REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

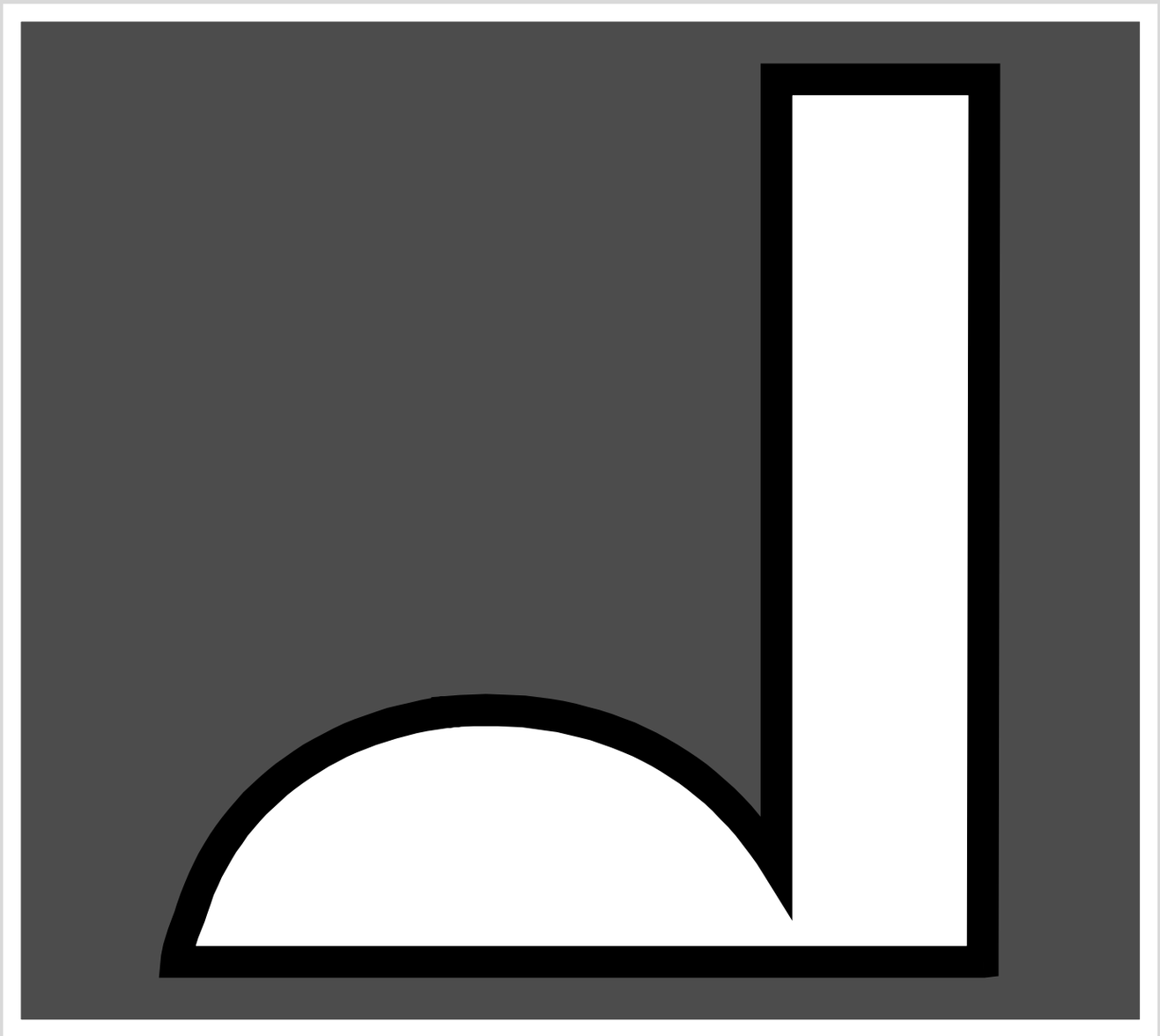

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 006 – QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente ***José Sarney – PMDB – AP*** **1º Vice-Presidente** ***Paulo Paim – PT – RS*** **2º Vice-Presidente** ***Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO*** **1º Secretário** ***Romeu Tuma – PFL - SP*** **2º Secretário** ***Alberto Silva – PMDB –PI***	**3º Secretário** ***Heráclito Fortes– PFL – PI*** **4º Secretário** ***Sérgio Zambiasi – PTB – RS*** **Suplentes de Secretário** ***1º João Alberto Souza – PMDB – MA*** ***2º Serys Slhessarenko – PT – MT*** ***3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC*** ***4º Marcelo Crivella – PL – RJ***
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) **Líder** *Tião Viana* **Vice-Líderes** *Antonio Cartos Valadares* *Vago* *Vago* *Roberto Saturnino* *Ana Júlia Carepa* *Flávio Arns* *Ideli Salvatti* *Vago* **LÍDER DO GOVERNO** *Aloizio Mercadante*	**LIDERANÇA DO PMDB - 20** **Líder** *Renan Calheiros* **Vice-Líderes** **LIDERANÇA DO PFL - 18** **Líder** *José Agripino* **Vice-Líderes**	**LIDERANÇA DO PSDB – 12** **Líder** *Arthur Virgílio* ***Vice-Líderes*** *Romero Jucá* *Antero Paes de Barros* *Lúcia Vânia* *Leonel Pavan* **LIDERANÇA DO PDT - 4** **Líder** *Jefferson Péres* **Vice-Líder** *Álvaro Dias (1)* **LIDERANÇA DO PPS – 3** **Líder** *Mozarildo Cavalcanti* **Vice-Líder** *Patrícia Saboya Gomes*

(1) licenciado

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia **Diretor-Geral do Senado Federal** ***Júlio Werner Pedrosa*** **Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações** ***José Farias Maranhão*** **Diretor da Subsecretaria Industrial**	***Raimundo Carreiro Silva*** **Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal** ***Márcia Maria Corrêa de Azevedo*** **Diretora da Subsecretaria de Ata** ***Denise Ortega de Baere*** **Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 19. 02. 2003

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 - DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 456, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão, Estado de Pernambuco. 00381

Nº 457, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco. 00381

Nº 458, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade "PULC" de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. 00381

Nº 459, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi (FACESP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul. 00382

Nº 460, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamã - ACAMÃ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anamã, Estado do Amazonas. 00382

Nº 461, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União, Estado do Piauí. 00382

Nº 462, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. 00382

Nº 463, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais. 00383

Nº 464, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo. 00383

Nº 465, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. 00383

Nº 466, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Jaguaribe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará. 00383

Nº 467, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura de Matinha - MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinha, Estado do Maranhão. 00384

Nº 468, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "São Francisco de Assis" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão. 00384

Nº 469, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. 00384

Nº 470, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudos, Estado de São Paulo. 00384
Nº 471, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Rádio Comunitária Interlagos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais. 00385
Nº 472, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "Moriah" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jales, Estado de São Paulo. 00385
Nº 473, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora da Escada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararema, Estado de São Paulo. 00385
Nº 474, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Oriximiná - RCO. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, Estado do Pará. ... 00385
Nº 475, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Comunitário de Uruçu-Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco. 00386
Nº 476, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Artística e Cultural Catanduvense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná. 00386
Nº 477, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo. . 00386
Nº 478, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Piedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, Estado de São Paulo. 00386
Nº 479, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Guarany FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará. 00387
Nº 480, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC - SHALON a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. 00387
Nº 481, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. 00387
Nº 482, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. 00387
Nº 483, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembléia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer - ASDERBAICA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia. 00388
Nº 484, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Riacho das Almas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco. 00388
Nº 485, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iapu, Estado de Minas Gerais. . 00388
Nº 486, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. 00388
Nº 487, de 2002, que a prova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco. 00389
Nº 488, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória - ACCCSMV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia. 00389

Nº 489, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varzedo, Estado da Bahia. 00389
Nº 490, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco. 00389
Nº 491, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Mão Amiga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro. 00390
Nº 492, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Monte Sinai, ACMS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro. 00390
Nº 493, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. ... 00390
Nº 494, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amargosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amargosa, Estado da Bahia. 00390
Nº 495, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Sociedade Educadora Patuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte. 00391
Nº 496, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Forquilha, Estado do Ceará. 00391
Nº 497, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás. 00391
Nº 498, de 2002, que aprova o ato que autoriza à Fundação Cultural e Comunitária Rio Novo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulino Neves, Estado do Maranhão. 00391
Nº 499, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaporã, Estado da Bahia. .. 00392
Nº 500, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Joaquim para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Tefé, Estado do Amazonas..... 00392
Nº 501, de 2002, que aprova o ato que autoriza o SERVIR – Serviço de Promoção do Menor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais. 00392
Nº 502, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier - CONDEFOX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul. 00392
Nº 503, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Ajuricaba/RS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul. 00393
Nº 504, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Recreio para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais. 00393
Nº 505, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dias Coelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dias Coelho – Morro do Chapéu, Estado da Bahia. 00393
Nº 506, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Mães de Pirapemas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão. 00393
Nº 507, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra-Cordense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. 00394
Nº 508, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Ouricuri – "A.B.O." a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco. ... 00394
Nº 509, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Buíque FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco. 00394

Nº 510, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luminárias, Estado de Minas Gerais. 00394
Nº 511, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Centro Cultural São Judas Tadeu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. 00395
Nº 512, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Guaraense de Promoção e Divulgação Cultural - APDC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará, Estado de São Paulo. 00395
Nº 513, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão – ACCOJAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais. 00395
Nº 514, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristina, Estado de Minas Gerais. 00395
Nº 515, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Verde Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candói, Estado do Paraná. 00396
Nº 516, de 2002, que aprova o ato que autoriza à Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Borboremense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borborema, Estado de São Paulo. 00396
Nº 517, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Venturosa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco. 00396
Nº 518, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária União de São Tiago (ACCU) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Estado de Minas Gerais. 00396
Nº 519, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Palmital em Ação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmital, Estado de São Paulo. 00397
Nº 520, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura “APAEC” de Pradópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo. 00397
Nº 521, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Pérola a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná. 00397
Nº 522, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais. 00397
Nº 523, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Pérola FM de Santo Augusto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul. 00398
Nº 524, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Desenvolvimento Social de Gavião Peixoto – ACORDES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo. 00398
Nº 525, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo. 00398
Nº 526, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais. 00398
Nº 527, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguases a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. 00399

Nº 528, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. 00399
Nº 529, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Garopabense FM de Comunicações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina. 00399
Nº 530, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Limacampense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão..... 00399
Nº 531, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará..... 00400
Nº 532, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Raimundo Nonato de Tuntum a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão..... 00400
Nº 533, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarantim, Estado da Bahia. 00400
Nº 534, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Radiovida de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia. 00400
Nº 535, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia. 00401
Nº 536, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná..... 00401
Nº 537, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte. 00401
Nº 538, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Pe. Lino Beal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranacity, Estado do Paraná. 00401
Nº 539, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Conquista Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. 00402
Nº 540, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Nova, Estado da Bahia. 00402

SENADO FEDERAL

2 - ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2003

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 - Mensagens do Presidente da República

Nº 3, de 2003 (nº 1.207/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00403

Nº 4, de 2003 (nº 1.208/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ricardo

Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00415

Nº 5, de 2003 (nº 1.209/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Tomas Maurício Guggenheim, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00418

Nº 6, de 2003 (nº 1.210/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00423

Nº 7, de 2003 (nº 1.211/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00427

Nº 8, de 2003 (nº 1.212/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor César de Faria Domingues Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00443

Nº 9, de 2003 (nº 1.213/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00451

Nº 10, de 2003 (nº 1.214/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00457

Nº 11, de 2003 (nº 1.215/2002, na origem), de 26 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Benin. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00470

Nº 12, de 2003 (nº 27/2003, na origem), de 30 de janeiro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00484

Nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00493

Nº 14, de 2003 (nº 39/2003, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o de Embaixador do

Brasil junto ao Principado de Andorra. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ... 00497

Nº 15, de 2003 (nº 36/2003, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ... 00502

Nº 16, de 2003 (nº 37/2003, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00513

Nº 18, de 2003 (nº 22/2003, na origem), de 22 de janeiro último, solicitando a retirada da Mensagem nº 282, de 2002 (nº 793/2002, na origem), referente à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. (Anexada ao processado da Mensagem nº 282, de 2002). À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ... 00522

Nº 19, de 2003 (nº 23/2003, na origem), de 22 de janeiro último, solicitando a retirada da Mensagem nº 363, de 2002 (nº 1.113/2002, na origem), referente à indicação do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. (Anexada ao processado da Mensagem nº 363, de 2002). À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 00522

Nº 23, de 2003 (nº 31/2003, na origem), de 3 de fevereiro último, de indicação do Senador Aloísio Mercadante para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal. À publicação.. 00522

Nº 24, de 2003 (nº 1.198/2002, na origem), de 26 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2002 – Complementar (nº 349/2002-Complementar, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera as Leis Complementares nºs 87, de 13 de setembro de 1996, e 102, de 11 de julho de 2000, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. 00522

Nº 25, de 2003 (nº 1.122/2002, na origem), de 17 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2002, que dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002..... 00523

Nº 26, de 2003 (nº 1.133/2002, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2002, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras no transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo, sancionado e transformado na Lei nº 10.605, de 18 de dezembro de 2002. 00523

Nº 27, de 2003 (nº 1.145/2002, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2002 (nº 4.860/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal), sancionado e transformado na Lei nº 10.606, de 19 de dezembro de 2002..... 00523

Nº 28, de 2003 (nº 1.146/2002, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002 (nº 3.721/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro" e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002..... 00523

Nº 29, de 2003 (nº 1.151/2002, na origem), de 20 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2002, que dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. 00523

Nº 30, de 2003 (nº 1.176/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2002 (nº 7.189/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a

concessão de subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos à álcool etílico hidratado carburante e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.612, de 23 de dezembro de 2002. 00523

Nº 31, de 2003 (nº 1.177/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de quinze milhões, trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.613, de 23 de dezembro de 2002..... 00523

Nº 32, de 2003 (nº 1.178/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito especial no valor total de trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.614, de 23 de dezembro de 2002. 00523

Nº 33, de 2003 (nº 1.179/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de cento e dezessete milhões, quinhentos e setenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.615, de 23 de dezembro de 2002..... 00523

Nº 34, de 2003 (nº 1.180/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de quatorze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.616, de 23 de dezembro de 2002. 00523

Nº 35, de 2003 (nº 1.181/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.617, de 23 de dezembro de 2002. 00523

Nº 36, de 2003 (nº 1.182/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 71, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de um bilhão, setecentos e cinqüenta e três milhões, duzentos e noventa e sete mil e quarenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.618, de 23 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 37, de 2003 (nº 1.183/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de cento e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.619, de 23 de dezembro de 2002. 00524

Nº 38, de 2003 (nº 1.184/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.620, de 23 de dezembro de 2002. 00524

Nº 39, de 2003 (nº 1.185/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.621, de 23 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 40, de 2003 (nº 1.186/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 82, de 2002-CN, que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinco reais, para reforço de dotações

constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.622, de 23 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 41, de 2003 (nº 1.187/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 86, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.623, de 23 de dezembro de 2002. 00524

Nº 42, de 2003 (nº 1.188/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 2002-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de quatro bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, trinta e dois mil, cento e dois reais em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.624, de 23 de dezembro de 2002. 00524

Nº 43, de 2003 (nº 1.189/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.625, de 23 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 44, de 2003 (nº 1.190/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 96, de 2002-CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de cento e noventa e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 45, de 2003 (nº 1.193/2002, na origem), de 24 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.627, de 24 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 46, de 2003 (nº 1.194/2002, na origem), de 24 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2002 (nº 6.295/2002, na Casa de origem), que altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, sancionado e transformado na Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002..... 00524

Nº 47, de 2003 (nº 1.199/2002, na origem), de 26 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 93, de 2002-CN, que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.629, de 26 de dezembro de 2002. 00525

Nº 48, de 2003 (nº 1.200/2002, na origem), de 26 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 100, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de vinte e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.630, de 26 de dezembro de 2002. 00525

Nº 49, de 2003 (nº 1.216/2002, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 76, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e quinze mil e oitenta e sete reais e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de oitocentos e dezessete milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.631, de 27 de dezembro de 2002. 00525

Nº 50, de 2003 (nº 1.217/2002, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 84, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de

trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.632, de 27 de dezembro de 2002. 00525

Nº 51, de 2003 (nº 1.231/2002, na origem), de 30 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2002 (nº 4.590/2001, na Casa de origem), que dá ao Aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina, a denominação de "Aeroporto de Navegantes – Ministro Victor Konder", sancionado e transformado na Lei nº 10.634, de 30 de dezembro de 2002. 00525

Nº 52, de 2003 (nº 1.232/2002, na origem), de 30 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2002 (nº 5.803/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.635, de 30 de dezembro de 2002. 00525

2.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

Nº 238/2002, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 495, de 2002, do Senador Moreira Mendes. Ao Arquivo..... 00525

Nº 2.257/2002, de 30 de dezembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 464, de 2002, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo. 00525

Nº 2/2003, de 7 de janeiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 514, de 2002, do Senador Carlos Wilson. Ao Arquivo... 00525

2.2.3 - Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.548/2002, de 13 de dezembro último, referente ao Requerimento nº 541, de 2002, do Senador Gilvam Borges. Ao Arquivo. 00525

2.2.4 - Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1/2003, de 14 de janeiro último, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001 (nº 3.049/2000, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.287, de 210 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores profissionais durante os períodos de defeso. (projeto enviado à sanção em 14-1-2003) 00525

Nº 2/2003, de 22 de janeiro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2001 (nº 5.301/2001, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Maguito Vilela, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no "Livro dos Heróis da Pátria". (projeto enviado à sanção em 22-1-2003) 00525

2.2.5 - Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1989 – Complementar (nº 1/91-Complementar, naquela Casa), que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. (Encaminhado por meio do Ofício nº 971/2002, de 27 de dezembro último, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados). À Comissão de Assuntos Econômicos. 00526

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003 (nº 2.421/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Floresta Viva Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. À Comissão de Educação..... 00541

2.2.6 - Ofício da Juíza Federal da 10ª Vara Criminal

Nº 3/2003, de 7 de janeiro do corrente, solicitando documentos referentes a denúncia protocolada perante a CPI do Judiciário. (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). À publicação. 00549

2.2.7 - Ofício da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Nº 811/2003, de 4 de fevereiro do corrente, informando providências adotada no âmbito daquele órgão, relativamente a denúncia protocolada perante a CPI do Judiciário, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999. (anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999). À publicação. 00550

2.2.8 - Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003, lido anteriormente..... 00551

Término do prazo, no dia 16 de dezembro último, com apresentação de três emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1999 (nº 2.961/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com a redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5 de ju-

nho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 00551

Recebimento da Mensagem nº 1, de 2003 (nº 1.241/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República, encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003. À Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência. ... 00552

Recebimento do Aviso nº 1, de 2003 (nº 42/2003, na origem), de 14 de janeiro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Relatório de Auditoria realizada nos órgãos diretamente envolvidos com a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP (Conselho Diretor do Fundo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal – CAIXA e Banco do Brasil S.A.) (TC - 013.384/2002-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 00552

2.2.9 - Fala da Presidência

Referente à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (Reforma do Poder Judiciário), que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame e designação de novo Relator para a matéria, após a aquiescência do plenário. 00552

2.2.10 - Comunicações da Presidência

Reabertura do prazo para interposição de recurso, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos, (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 539, de 1999, e 101, de 2000). 00553

Reabertura do prazo para interposição de recurso, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 252 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a proibição do ato de fumar ao dirigir. 00553

Reabertura do prazo para interposição de recurso, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências..... 00553

Reabertura do prazo para interposição de recurso, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre requisitos e condições para o registro de nomes de domínio na rede internet no Brasil. 00553

Recebimento do Ofício nº S/2, de 2003 (nº 314/2002, na origem), de 20 de dezembro último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 223037, que declarou a inconstitucionalidade do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe (competência do tribunal de contas estadual para executar suas próprias decisões). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 00554

Recebimento do Ofício nº S/3, de 2003 (nº 4.144/2002, na origem), de 31 de dezembro último, da Corregedoria-Geral da União, encaminhando o Relatório de atividades daquela Corregedoria referente ao exercício de 2002. À Comissão de Fiscalização e Controle..... 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Mesa, para recebimento de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2000 (nº 4.132/1993, na Casa de origem) que dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica. 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Mesa, para recebimento de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/1996, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Mesa, para recebimento de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002 (nº 465/1999, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado). 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Mesa, para recebimento de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 (nº 2.158/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que "estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira", e dá outras providências. 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Comissão de Educação, ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que cria percentual de ingressos gratuitos nos espetáculos culturais para as finalidades que menciona. 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2002, de autoria do Senador Benício Sampaio, que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências; 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2002, de autoria do Senador Luiz Otávio, que altera os arts. 249 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 237 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar como permanentes os crimes neles definidos. 00554

Reabertura do prazo de cinco dias úteis perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2002, de autoria da Senadora Marina Silva, que permite a convocação de plebiscito e referendo, mediante decreto legislativo a partir de proposta originária de iniciativa popular. 00554

Recebimento dos Avisos nºs 869 e 899, de 2002, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de outubro e novembro de 2002, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Anexado ao processado do Aviso nº 20, de 2002). À Comissão de Assuntos Econômicos. 00554

Recebimento do Aviso nº 1.568, de 2002, na origem, de 18 de dezembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações em atendimento às conclusões do Parecer nº 413, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 204, de 2001, referente à Decisão nº 320/2001-TCU (2ª Câmara), que trata de auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (extintas), com o objetivo de aferir os resultados alcançados pelos sistemas de incentivos fiscais, Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM (TC 011.707/2000-8). (Anexado ao processado do Aviso nº 204, de 2001). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 00555

Recebimento das Mensagens nºs 20 e 21, de 2003 (nºs 1.236/2002 e 33/2003, na origem), pelas quais o Presidente da República encaminha os demonstrativos das emissões do real referentes ao mês de novembro e ao quarto trimestre de 2002, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. (Anexados ao processado da Mensagem nº 90, de 2002). À Comissão de Assuntos Econômicos..... 00555

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 88, de 2002**, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$1.536.449.550,00, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. 00555

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 89**, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R$ 38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00556

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 90, de 2002**, que abre crédito extraordinário no valor de R$258.414.000,00 em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00556

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 92, de 2002**, que abre crédito extraordinário no valor de R$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00557

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 93, de 2002**, que abre crédito extraordinário no valor de R$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00557

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 96,**

de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00558

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 98 de 2002**, que abre crédito extraordinário no valor de R$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00558

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 99, de 2002,** que abre crédito extraordinário no valor de R$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. . 00559

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 102, de 2002**, que abre crédito extraordinário no valor de R$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. 00559

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da **Medida Provisória nº 105**, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$128.000.000,00, para os fins que especifica, para os fins que especifica, após o término do prazo para recebimento de emendas. 00560

Recebimento, durante o recesso parlamentar, das Mensagens nºs 2 e 22, de 2003, do Presidente da República, referentes à ausência do País. À publicação. 00561

Recebimento da Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração de legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Será incluída em Ordem do Dia oportunamente. 00561

2.2.11 - Discursos do Expediente

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Anúncio das metas a serem priorizadas durante o seu mandato no Senado Federal. 00561

SENADOR *JORGE BORNHAUSEN*, como Líder – Comentários à decisão do PFL de assumir a condição de partido de oposição ao governo. Críticas à falta de apresentação de projetos no Congresso Nacional pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva. 00565

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Considerações ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen. 00567

SENADOR *JEFFERSON PÉRES*, como Líder – Apelo à Presidência do Senado Federal para que as sessões das quintas-feiras sejam realizadas no período da tarde, conforme preceitua o Regimento Interno. 00569

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclarecimentos ao Senador Jefferson Péres..... 00570

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Apoio à posição do Sr. Jefferson Péres, quanto ao cumprimento do Regimento Interno. 00571

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE* – Repúdio às críticas feitas pelo Senador Jorge Bornhausen ao governo federal. 00571

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Apelo ao governo federal para que os cortes no orçamento da União não atinjam as obras da hidrovia do Rio Tocantins e da Ferrovia Norte-Sul, no Estado de Tocantins. 00577

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunicação sobre a instalação das Comissões Permanentes, amanhã, dia 19 de fevereiro, às 17 horas. 00579

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Expectativas em relação à atuação da mulher brasileira na vida pública e no Parlamento..... 00579

SENADOR *MAGNO MALTA* – Considerações sobre a sua trajetória política. 00581

SENADOR *ROMERO JUCÁ* - Resposta ao pronunciamento do líder do governo, Senador Aloizio Mercadante. 00583

SENADOR *TIÃO VIANA,* como Líder – Críticas aos pronunciamentos do Senador Jorge Bornhausen e do Senador Romero Jucá. 00585

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Balanço das realizações do governo Fernando Henrique Cardoso. 00586

SENADOR *ALOÍZIO MERCADANTE*, como Líder – Reflexão sobre o verdadeiro panorama sócio-econômico brasileiro encontrado pelo Governo Lula. 00591

SENADOR *ARTUR VIRGÍLIO*, como Líder – Resposta ao Senador Aloízio Mercadante. 00593

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Contestações ao pronunciamento do Senador Aloízio Mercadante. 00595

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Importância da presença do Presidente Lula na sessão solene do Congresso Nacional, para a leitura da Mensagem Presidencial. 00596

2.2.12 - Ofícios

Nº 2/2003, de 3 do corrente, do Senador Cristovam Buarque, comunicando o seu afastamento do exercício do mandato de Senador da República para assumir o Cargo de Ministro de Estado da Educação, a partir do dia 03 de fevereiro de 2003. À publicação. 00598

Nº 39/2003, de 5 do corrente, da Liderança do Governo no Senado Federal, comunicando o interesse do Governo em apresentar as propostas de todos os seus ministros no Senado Federal. À publicação. 00598

2.2.13 - Comunicação

Do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que determine a publicação, no **Diário do Senado Federal,** da alteração de seu nome parlamentar, que passa a ser Garibaldi Alves Filho. À publicação. 00598

2.2.14 - Ofícios

Nº 9/2003, de 13 do corrente, da Liderança do PPS no Senado Federal, de indicação da Senadora Patrícia Saboya Gomes, para exercer as funções de Vice-Líder da Bancada do Partido Popular Socialista – PPS nesta Casa. À publicação.. 00598

Nº 28/2003, de 17 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicações de senadores para Vice-Líderes do PSDB no Senado Federal. À publicação. 00598

2.2.15 - Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria da Polícia Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 00599

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2003, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, de doações a programas oficiais de combate à fome. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa..... 00600

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2003, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta parágrafo ao art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2003 (Novo Código Civil), para excluir de sua disciplina as sociedades limitadas constituídas antes da data de sua entrada em vigor. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 00603

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da língua espanhola nos currículos do ensino fundamental e médio. À Comissão de Educação, em decisão terminativa..... 00604

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre reajuste do valor do salário mínimo, a partir de maio de 2004, e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. 00604

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 00606

2.2.16 - Leitura de requerimentos

Nº 1, de 2003, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando que o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2002, que dispõe sobre formalidades e critérios e formalidades para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 00616

Nº 2, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a conclamar o governo brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 00616

Nº 3, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, solicitando Voto de Censura ao pronunciamento do Excelentíssimo Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Senhor José Grazziano, proferido por ocasião do evento realizado na Federação das Indústrias de São Paulo – Fiesp, no dia 7 de fevereiro de 2003. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 00617

Nº 4, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Secretário Especial de Pesca e Aqüicultura, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00618

Nº 5, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Secretária Especial de Políticas para as mulheres, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00618

Nº 6, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Secretário Especial dos Direitos Humanos, as informações que menciona. À Mesa para decisão..... 00618

Nº 7, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Controlador-Geral

da União, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00618

Nº 8, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro do Esporte, as informações que menciona. À Mesa para decisão. ... 00619

Nº 9, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro dos Transportes, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00619

Nº 10, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra das Minas e Energia, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00619

Nº 11, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro do Turismo, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00619

Nº 12, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra da Assistência e Promoção Social, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00620

Nº 13, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro da Ciência e Tecnologia, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00620

Nº 14, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00620

Nº 15, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00620

Nº 16, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro do Trabalho e Emprego, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00620

Nº 17, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, solicitando à Ministra das Minas e Energia, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00621

Nº 18, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, as informações que menciona. À Mesa para decisão. 00621

Nº 19, de 2003, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho e César Borges, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Prefeito do Município de Euclides da Cunha, no Estado da Bahia, com apresentação de condolências à família, à Prefeitura e à Câmara de Vereadores do Município. **Aprovado**. 00621

Nº 20, de 2003, de autoria do Senador José Agripino, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Senador Dario Pereira, ocorrido em 30 de janeiro passado. **Aprovado**. 00622

2.2.17 - Leitura de Projetos de Lei do Senado, de iniciativa da CPI das ONGs (Relatório nº 2, de 2002)

Nº 7, de 2003, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. À publicação. 00622

Nº 8, de 2003, que institui a competência territorial no registro de atos relativos à pessoa jurídica de direito privado. À Publicação. 00623

Nº 9, de 2003, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. À Publicação. 00625

Nº 10, de 2003, que altera o artigo 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, tornando obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional nos núcleos habitacionais da Amazônia Legal. À publicação. 00626

Nº 11, de 2003, que acrescenta tipo penal à Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, Lei de Segurança Nacional. À Publicação. 00628

Nº 12, de 2003, que altera o art. 108 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do estrangeiro) e o art. 115 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos). À publicação. 00631

2.2.18 - Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 7 a 12, de 2003, lidos anteriormente. 00631

Encaminhamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 107, de 1999, que versam sobre o consumo de bebidas alcoólicas em aeronaves comerciais em todo território nacional, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do despacho do Presidente do Senado Federal, lido nesta oportunidade. 00631

Recebimento da Mensagem nº 53, de 2003 (nº 49/2003, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita a inclusão das despesas gerais nas condições financeiras da operação de crédito a ser firmada com o Export Development Canada – EDC e a retificação da definição de Amortização no empréstimo a ser firmado com o Banco BNP Paribas S/A e o Bank Leumi Lê-Israel B.M., autorizada pela Resolução nº 66, de 20 de dezembro de 2002. À Comissão de Assuntos Econômicos. 00632

2.2.19 - Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *VALMIR AMARAL* - Posicionamento do PMDB frente às mudanças políticas,

administrativas e previdenciárias propostas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 00632

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Apelo pela reativação da Sudene. Críticas ao pronunciamento do Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Senhor José Grazziano, proferido por ocasião do evento realizado na Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP. 00633

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Reflexão sobre as mudanças e avanços sociais do governo Fernando Henrique Cardoso. Enaltecendo programa editado pela Comissão Executiva Nacional do PSDB, onde são destacados os anos de estabilidade, desenvolvimento e conquistas sociais. ... 00634

SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* – Comentários sobre a importância do fórum econômico mundial de Davos e de Porto Alegre..... 00635

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Transcrição de artigo publicado no Jornal Gazeta Mercantil, intitulado "Os desafios históricos do novo Congresso". 00635

2.2.20 - Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada. . 00637

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, EM 18-2-2003

4 – ATAS DE COMISSÕES

Atas da 24ª a 40ª Reuniões (ordinárias e extraordinárias), da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 25 de junho, 6 e 28, de agosto, 4 de setembro, 29 de outubro, 5, 6, 12 e 19, 26, 27 de novembro de 2002, e 3, 4, 10, de dezembro de 2002. 00639

Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Extraordinária, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 17 de dezembro de 2002, respectivamente. 00833

Atas da 25ª a 36ª Reuniões Extraordinárias, da Comissão de Educação, realizadas em 4 de setembro, 29 de outubro, 5, 6, 12 e 19, 26, de novembro, 3, 4, 10 e 11 de dezembro de 2002, respectivamente. 00923

Atas da 11ª a 16ª Reuniões (conjunta e Extraordinárias) da Comissão de Fiscalização e Controle, realizadas em 29 de outubro, 6, 13, 20 e 27 de novembro, e 11 de dezembro de 2002, respectivamente. 01151

Atas da 10ª a 13ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 19 de junho, 4 de setembro e 6 de novembro de 2002. 01195

Atas da 7ª Ordinária, 14ª a 22ª Reuniões (Ordinárias e Extraordinárias), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 14 de maio, 25 de junho, 5, 6, 12, 19, 20 e 26 de novembro, 3 e 10 de dezembro de 2002, respectivamente. 01223

Ata da 1ª Reunião, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 18 de dezembro de 2002. 01286

Atas da 19ª a 32ª Reuniões, Ordinárias e Extraordinárias, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 19 e 25 de junho; 7 de agosto, 4 de setembro, 9 e 30 de outubro, 6 e 13 de novembro, 20, 27, 4 e 11 de dezembro de 2002. 01291

Atas da 1ª Reunião Ordinária da 6ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 18 de dezembro de 2002. 01561

5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 5, de 2003. (Republicação) 01574

6 – DESPACHO DO CORREGEDOR

Denúncia nº 2, de 2002..... 01575

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE RIBEIRÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 749, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ribeirão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 46, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária do Bairro São José a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2002

Aprova o ato que autoriza o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE "PULC" DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 113, de 6 de março de 2001, que autoriza o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade "PULC" de São Gonçalo do Sapucaí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI (FACESP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi (FACESP) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL DE ANAMÃ - ACAMÃ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anamã, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamã - ACAMÃ a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anamã, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 201, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 765, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CONEXÃO FM PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE JARINU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO JAGUARIBE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 68, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Rio Jaguaribe a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA, COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATINHA - MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinha, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura de Matinha - MA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 63, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária "São Francisco de Assis" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAXAMBUENSE DE RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 85, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, RÁDIO COMUNITÁRIA INTERLAGOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Rádio Comunitária Interlagos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "MORIAH" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária "MORIAH" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ESCADA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora da Escada a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ORIXIMINÁ - R.C.O. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 149, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Oriximiná - R.C.O. a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE URUÇU-MIRIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 221, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Comunitário de Uruçu-Mirim a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ARTÍSTICA E CULTURAL CATANDUVENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária, Artística e Cultural Catanduvense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE PIEDADE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Piedade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA GUARANY FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Guarany FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ABC - SHALON a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC - SHALON a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E TELEVISÃO NOVO TEMPO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 380, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SANTA RITA DE CÁSSIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 562, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO DA ASSEMBLÉIA DE INCENTIVO À CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER - ASDERBAICA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 779, de 20 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembléia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer - ASDERBAICA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS ALMAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 79, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Riacho das Almas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IAPUENSE DE RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iapu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iapu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CARUARU FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 74, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SANTA CRUZ DA VENERADA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 224, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - ACCCSMV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória - ACCCSMV a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varzedo, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 548, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varzedo, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COLINAS FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Beneficente Mão Amiga a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI – ACMS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Monte Sinai, ACMS a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO - ARCOD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 712, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 504, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Amargosa a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 335, de 25 de junho de 2001, que autoriza a Sociedade Educadora Patuense a executar, por 3 (três) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA – SENHOR ANTÔNIO FERREIRA GOMES MARTINS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128, de 19 de março de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOVA DE GOIANÉSIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 762, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RIO NOVO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulino Neves, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 409, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Rio Novo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulino Neves, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÃ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaporã, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaporã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2002

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO DOM JOAQUIM para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Fundação Dom Joaquim para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Tefé, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2002

Aprova o ato que autoriza o SERVIR – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO MENOR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza o SERVIR – Serviço de Promoção do Menor a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2002

Aprova o ato que autoriza o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FONTOURA XAVIER - CONDEFOX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 49, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier – CONDEFOX a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE AJURICABA/RS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Ajuricaba/RS a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE RECREIO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 97, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Recreio para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DIAS COELHO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dias Coelho – Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dias Coelho a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dias Coelho – Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE PIRAPEMAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação de Mães de Pirapemas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRA-CORDENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 704, de 14 de novembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Barra-Cordense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE OURICURI – "A.B.O." a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 40, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Beneficente de Ouricuri – "A.B.O." a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO BUÍQUE FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Cultural Rádio Buíque FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE LUMINÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luminárias, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por três anos, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luminárias, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 2002

Aprova o ato que autoriza o CENTRO CULTURAL SÃO JUDAS TADEU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 300, de 21 de junho de 2000, que autoriza o Centro Cultural São Judas Tadeu a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO GUARAENSE DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL - APDC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Guaraense de Promoção e Divulgação Cultural - APDC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JACUTINGUENSE DE RADIODIFUSÃO – ACCOJAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 146, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão – ACCOJAR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 477, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO VERDE VIDA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candói, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 144, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Verde Vida a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE, CULTURAL E SOCIAL BORBOREMENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borborema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Borboremense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borborema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 804, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Venturosa FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002 – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SÃO TIAGO (ACCU) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 26 de março de 2001, que autoriza a Associação Cultural Comunitária União de São Tiago (ACCU) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PALMITAL EM AÇÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 661, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Palmital em Ação a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PRADOPOLENSE DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA "APAEC" de Pradópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura - APAEC de Pradópolis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PÉROLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 671, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Cultural de Pérola a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO POPULAR PASSAQUATRENSE DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA PÉROLA FM DE SANTO AUGUSTO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 310, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Pérola FM de Santo Augusto a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GAVIÃO PEIXOTO – ACORDES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 402, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Desenvolvimento Social de Gavião Peixoto - ACORDES a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCADORA DE RADIODIFUSÃO DE MORRO AGUDO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2002

Aprova o ato que autoriza o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPESTRE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 75, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE CATAGUASES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412, de 7 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguases a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2002

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 447, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA GAROPABENSE FM DE COMUNICAÇÕES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 306, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Garopabense FM de Comunicações a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL LIMACAMPENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Limacampense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM Pontapedrense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAIMUNDO NONATO DE TUNTUM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 762, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária São Raimundo Nonato de Tuntum a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Edison Lobão**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITARANTIENSE NOVA ESPERANÇA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarantim, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarantim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal .

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOVIDA DE BOTUPORÃ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 50, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Radiovida de Botuporã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPARO AOS ARTISTAS DE CAJAZEIRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 683, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeira a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE FLOR DA SERRA DO SUL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 563, de 18 de setembro de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PE. LINO BEAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 663, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Pe. Lino Beal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 2002

Aprova o ato que outorga permissão à CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 433, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à Conquista Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VÁRZEA NOVA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Nova, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 81, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Nova, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, em 18 de fevereiro de 2003, 1ª Sessão Legislativa, Ordinária, da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário Senador Romeu Tuma procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 3, DE 2003
(Nº 1.207/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 56 e 66 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia.

Os méritos da Embaixadora Vera Pedrosa Martins de Almeida, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 434/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002
00001.00944412002-71

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-Vitae** da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer.** **INFORMAÇÃO**

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE
VERA PEDROSA MARTINS DE ALMEIDA

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 1936. Filha de Mario Pedrosa e Mary Houston Pedrosa.
Identidade: 4839 – MRE
CPF 04610539772

Licenciada em Filosofia, FNF/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. CAE, IRBr.

Terceira Secretária, 1968.
Segunda Secretária, 1972.
Primeira Secretária, 1977.
Conselheira, merecimento, 1981.
Ministra de Segunda Classe, 1987.
Ministra de Primeira Classe, 1993.

Assistente do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969.
Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1970/72.
Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1980.
Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1981/83.
Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1987.
Chefe-Adjunta do Departamento de Organismos Internacionais, 1987/88.
Chefe, substituta, do Departamento de Organismos Internacionais, 1987/88.
Coordenadora-Executiva do Gabinete do Ministro de Estado, 1988/90.
Madri, Segunda Secretária, 1972/75.

Lima, Segunda Secretária, 1975/76.
Lima, Primeira Secretária, 1977/80.
Paris, Conselheira, 1983/86.
Paris, UNESCO, Ministra-Conselheira e Delegada Permanente Adjunta, 1990/92.
Paris, UNESCO, Encarregada de Negócios, 1991
Haia, Embaixadora, 1995.
Quito, Embaixadora, 1999.

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, Ministério da Aeronáutica, 1970/72 (representante adjunta do MRE).
I Reunião da Subcomissão de Cooperação Econômica e Técnica, Comissão Mista Brasil-Equador, Brasília, 1971 (assessora).
Conferência Diplomática para a Revisão da Convenção de Varsóvia, 1971 (delegada).

XVII Assembléia Extraordinária da OACI, 1971 (delegada).
Negociações para a Celebração de um Acordo sobre Transporte Aéreo com o Equador, Quito, 1971 (delegada).
Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Reino Unido, Rio de Janeiro, 1971 (delegada).
Reunião de Consulta com Autoridades Aeronáuticas Espanholas, Rio de Janeiro, 1972 (delegada).
Reunião Informal ATS/COM-3 entre Autoridades Brasileiras e Senegalesas, Rio de Janeiro, 1972 (delegada).
Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Espanha, Madri, 1972 (delegada).
III Sessão Ordinária da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico, Paris, 1973 (delegada).
III Sessão Ordinária do Conselho da Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico, e Reuniões do Comitê Permanente de Investigação e Estatística e das Subcomissões 1, 2 e 4 da mesma Comissão Internacional, Madri, 1974 (assessora).
Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Peru, Lima, 1976 (delegada).
Reunião sobre Monitoramento dos Processos de Desertificação na América Latina, UNEP, 1977 (observadora).
Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, Iquitos, 1977 (delegada).
Conferência Interamericana de Ministros de Trabalho, 1978 (assessora).
Sessão do Conselho de Administração do UNEP, 1981 (delegada).
Reunião "ad hoc" de Peritos Governamentais de Alto Nível sobre Direito Ambiental, Montevidéu, 1981 (delegada).
Reunião dos Ministros das Relações dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1981 (assessora).
Reunião Regional Intergovernamental sobre Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, México, 1982 (delegada).
X Aniversário da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente e XI Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Nairobi, 1982(delegada).
Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica nº. 2, sobre Recursos Hídricos e Outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegada).
Conferência sobre a Organização das Nações Unidas na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1982.
Correspondente Oficial Brasileira à Bienal de Paris, 1984.
Comissão de Apoio às Atividades do Projeto Brasil-França, 1985 (membro).
Reunião Regional Intergovernamental sobre Meio Ambiente na América Latina e no Caribe, Montevidéu, 1987.
Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre a Situação da Mulher, Viena, 1986 (chefe).
"Fórum dos Lagos". II Reunião, Lagos, 1987 (chefe).
XLII Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1987 (delegada).
Comissão Federal de Entorpecentes, Representante Adjunta do MRE, 1987.
Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 1987 (representante suplente do MRE).
Sessão Especial da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas e Reunião do Grupo de Peritos para a Negociação do Texto do Projeto de Convenção sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988 (delegada).
Viagem Presidencial à Bolívia, 1988 (comitiva do Senhor Ministro de Estado).
Reunião Regional de Peritos em Desarmamento, Lima, 1988 (representante).

III Sessão Especial das Nações Unidas dedicada ao Desarmamento. Nova York, 1988 (delegada).
Reunião regular de Chanceleres do Grupo dos Oito (Fases Técnica e Ministerial), Oaxaca, 1988 (delegada).
Reunião de Alto Nível sobre Implementação da Declaração de Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (delegada).
Missão Especial à Posse do Presidente do Equador (comitiva do Senhor Ministro de Estado).
Seminário "Cooperación para la Paz", Instituto Peruano de Relações Internacionais, Lima, 1988 (representante).
XLIII Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1988 (delegada).
Assembléia Geral da OEA, São Salvador, 1988 (delegada).
Conferência das Nações Unidas para a Adoção da Convenção sobre Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988 (delegada).
Conferência dos Países Signatários do Protocolo de Genebra sobre Armas Químicas, Paris, 1988 (delegada).
Reunião de Embaixadores no Leste Europeu (membro da comitiva).
Visita do Ministro das Relações Exteriores à Espanha. Madri, 1989 (membro da comitiva).
Reunião dos Presidentes dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (delegada).
Reunião Extraordinária de Chanceleres da OEA sobre a Situação no Panamá, Washington, 1989 (delegada).
Viagem do Presidente da República à Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1988 (membro da comitiva).
Visitas Oficiais do Presidente da República a Angola e Bolívia, 1988 (membro da comitiva).
Visita do Ministro das Relações Exteriores a Washington, 1989 (membro da comitiva).
XXV e XXXVI Conferências Gerais da UNESCO, Paris, 1989 e 1991 (delegada).
CXXXV a CXL Sessões do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1990 a 1992 (delegada).
Painel Internacional sobre Alterações Climáticas, Sundsvall, 1990 (chefe).
III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência Diplomática sobre Alterações Climáticas, 1991 (chefe da delegação).
Reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, Paris, 1992 (representante).
III Reunião de Cúpula do Grupo dos 15, Dacar, 1992 (delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).
VI Cúpula Presidencial do Grupo do Rio, Buenos Aires (delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).
III Reunião do Conselho do MERCOSUL, Montevidéu, 1992 (delegação de apoio ao Senhor Presidente da República).

Secretária de Difusão e Intercâmbio Cultural do Ministério da Cultura, 1986/87.
Presidente da Comissão para a Implementação do Projeto Alvorada, 1990/91.
Assessora Diplomática da Presidência da República, 1992.
X, XI, XIII, XIV, XV e XVI Sessões Plenárias da Comissão Preparatória da Organização para Proibicao das Armas Químicas (OPAQ), Haia, abril/95 a abril/97 (chefe de delegação).
I Sessão da Conferência dos Estados Partes da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ). Haia, maio de 1997 (alterno e chefe de Delegação).
Representante Permanente do Governo brasileiro junto a organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ), Haia, maio/97.
Membro do Conselho Executivo, por um período de dois anos, da Conferência dos Estados Partes da Organização para a Proibicao das Armas Químicas, Haia 1997.
II Sessão da Conferência dos Estados Partes da Organizaçâo para a Proibicao das Armas Químicas (OPAQ), Haia, dezembro 1997 (chefe de delegação).
X e XI Sessões do Conselho Executivo da Organização para a Proibicao das Armas Químicas (OPAQ), Haia 1998 (chefe de delegação).
Conferência de Plenipotenciários sobre Aplicação do Procedimento de Consentimento Prévio Informado para Certos Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional (PIC), Rotterdam, setembro 1998 (chefe de delegação).

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Grão Mestre.
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.
Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.
Ordem "El Sol del Peru", Oficial, Peru.
Ordem do Mérito Civil, Espanha.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores

Informação Geral sobre a República da Lituânia

Outubro de 2002

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa-II

1. Dados básicos

Nome oficial: República da Lituânia

Capital: Vilnius

Idiomas: Lituano (oficial, falado por 82% da população), russo e polonês

Religiões: Católica (80% da população) e ortodoxa

Área: 65.200km²

População (2001): 3,7 milhões

Composição demográfica: 81,1% de lituanos, 8,5% de russos, 7% de poloneses

Principais cidades: Vilnius (554.000 habitantes), Kaunas (379.000), Klaipeda (194.000)

Moeda: Litai

PIB (2001): US$ 12 bilhões

Taxa de crescimento do PIB (2001): 5,9%

Inflação: 1.3%

Déficit em conta corrente: 4.8% do PIB

Exportações de bens: US$4.9 bilhões

Importações de bens: US$ 6 bilhões

Dívida externa: US$ 4.2 bilhões

Índice de Desenvolvimento Humano (2000): 0.808 (49ª posição)

Governo: República parlamentarista

Chefe de Estado: Presidente Valdas Adamkus

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Algirdas Mykolas Brazauskas

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Antanas Valionis

Sistema legal: Em 11 de março de 1990, o parlamento votou em favor da restauração da independência lituana. Uma nova Constituição foi aprovada em 1992.

Principais partidos políticos: Partido Social Democrata, União Liberal, Nova União dos Social-Liberais, União da Pátria

Legislativo: Unicameral (141 membros, 71 eleitos diretamente e 70 em base proporcional)

Judiciário: Suprema Corte formada por juizes indicados pelo Parlamento

Eleições: Dezembro de 1997 - Janeiro de 1998 (presidenciais); Outubro de 2000 (legislativas); Dezembro de 2002 (presidenciais); Outubro de 2004 (legislativas)

2. Relações bilaterais

As relações com a Lituânia são ainda incipientes. Durante o período de independência nos anos 20 e 30, o Brasil manteve relações diplomáticas com o país, reatadas em 1991, depois do reconhecimento, no mesmo ano, da independência reconquistada. No terreno político, a criação da Embaixada do Brasil na Lituânia, em 1993, cumulativa com nossa Missão Diplomática em Copenhague, e a da Lituânia no Brasil, em 1996, cumulativa com a Embaixada da Lituânia em Madri, determinou maior grau de aproximação. A existência, em São Paulo – onde a Lituânia mantém Consulado-Honorário -, da **maior colônia lituana na América Latina**, confere importância adicional às relações bilaterais.

Foram poucos os contatos bilaterais desde o reatamento das relações diplomáticas, cabendo mencionar **as visitas ao Brasil do ex-Chanceler Póvilas Gylys, em 1994, e do então Presidente Algirdas Brazauskas, em 1996. A visita que o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores realizará a Vilnius no período de 3 a 5 de novembro próximo será a primeira de uma alta autoridade brasileira à Lituânia, estando prevista a assinatura, na ocasião, de acordo de dispensa de vistos.**

No plano multilateral, não há registros recentes de trocas de candidaturas de brasileiros e lituanos a organismos internacionais.

O intercâmbio econômico e comercial é, no momento, pouco expressivo, tendo ficado em US$ 9.8 milhões em 2001. Registra um pequeno aumento neste ano, com US$ 10.6 milhões em setembro. O fluxo de comércio tem sido quase inteiramente favorável ao Brasil. Mesmo assim, a Lituânia aumentou suas exportações em 6 vezes do ano passado para cá.

As perspectivas de incremento das relações econômico-comerciais estão diretamente relacionadas com o processo de reformas lituano, que tem sido bem sucedido em muitos setores, **estando prevista a adesão do país à União Européia em 2004.**

3. Política Interna

O movimento pela independência da Lituânia da União Soviética teve início com a formação do Movimento pela Reestruturação da Lituânia (Sajudis), o qual logrou convencer o Partido Comunista Lituano (PCL) a endossar a causa independentista e a romper com o PC soviético. Nas eleições de setembro de 1990, o Sajudis ganhou a maioria dos acentos no Soviete Supremo Lituano, logo

renomeado Conselho Supremo. **Ainda em 1990, o Conselho declarou formalmente a independência da Lituânia** e indicou o nome de Kazimiera Prunskiene (ex deputy-chairman do Conselho de Ministros) como Primeiro Ministro. A declaração de independência provocou reações em Moscou, que declarou embargo econômico à Lituânia e enviou tropas ao país. Tal reação acabou por inflar os ânimos nacionalistas lituanos, e a independência política do país acabou sendo consolidada com o descrédito do PCL depois da fracassada tentativa de golpe da linha dura de Moscou em agosto de 1991.

O governo do Sajudis se viu logo diante de problemas decorrentes da frágil conjuntura econômica, bem como da forte oposição encabeçada pelo PCL, então renomeado Partido Democrático Trabalhista da Lituânia (PDTL). Este obteve maioria dos acentos no Parlamento (Seimas) após as eleições de outubro de 1992, conseguindo eleger seu líder, **Algirdas Brazauskas**, como Presidente em 1993. Apesar dos relativos sucessos na área econômica e da retomada do bom relacionamento com a Rússia, o apoio político ao PDTL se desvaneceu com denúncias de corrupção que se seguiram à **crise bancária de 1995**, quando dois grandes bancos lituanos faliram.

Nas eleições de outubro de 1996, o Sajudis voltou ao poder – com o novo nome de Homeland Union (HU) – conquistando 70 cadeiras no Seima. O HU formou coalizão com o Partido Democrático Cristão da Lituânia (PDCL), com o que conseguiu eleger Gediminas Vagnorius como Primeiro-Ministro do país. **O governo da nova coalizão foi marcado por uma tentativa de adotar medidas pró-ocidentais, tais como reformas econômicas estruturais e privatizações.** Após as eleições de janeiro de 1998, **Valdas Adamkus** substituiu Brazauskas na Presidência. No entanto, as relações entre Adamkus e o Primeiro-Ministro Vagnorius se deterioraram rapidamente, levando este último a renunciar em abril de 1999. Roland Paksas, também do HU, assumiu seu posto por poucos meses, até a sua renúncia em outubro do mesmo ano em decorrência da controversa venda de ações do complexo **Mazeikiu Nafta**, única refinaria nacional, à empresa norte-americana Williams International. O novo Primeiro-Ministro, Andruis Kubilius assumiu o cargo em meio às adversas conseqüências econômicas da crise russa de 1998.

Após as eleições de outubro de 2000, uma nova coalizão, chamada New Policy (formada pela União Liberal – UL e pela Nova União Social-Liberal – NU) tomou o poder, com o líder da NU, Roland Paksas, assumindo o cargo de Primeiro-Ministro. Em junho de 2001, a coalizão foi rompida com a saída da NU do poder – a qual se associou ao PDTL e ao Partido Social-Democrático Lituano (PSDL), partidos que, neste momento, experimentaram processo de fusão, sob o nome de Partido Social Democrático (PSD). Com a nova configuração de forças, o Presidente Adamkus foi levado a indicar de novo Algirdas Brazauskas como Primeiro-Ministro.

Importante mencionar que, **apesar das sucessivas trocas de governo na Lituânia, há significativo consenso em torno de prioridades políticas essenciais como o acesso à União Européia e à OTAN**. Além disso, se, por um lado, persistem diferenças na base da aliança governista (por exemplo, membros

do ex- PDTL são contrários a privatizações de grandes empresas), por outro lado, o governo se beneficia da fragilidade da oposição (por exemplo, o LU foi dividido em dois partidos após a renúncia de Paksas como Primeiro-Ministro em 2001).

As próximas eleições presidenciais no país estão marcadas para 22 de dezembro próximo.

4. Política externa

Após sua independência em 1990, a Lituânia elegeu como **prioridades de sua política externa o ingresso na União Européia e na OTAN**. Foi a primeira Ex-República Soviética a solicitar admissão àquela organização (1994). Em 1995, formulou pedido formal para iniciar negociações de adesão com a UE.

Em Março de 1999, a Lituânia deixou de ser incluída na primeira onda de expansão ao leste da OTAN. Desde então, o país tem buscado tomar as medidas necessárias (tais como a elevação dos gastos com defesa à marca de 2% do PIB) para eventual admissão à organização. Na **Reunião de Cúpula da OTAN** em Praga, em novembro próximo, os Estados Unidos deverão apoiar o ingresso imediato de todos os pretendentes (proposta "guarda-chuva"). A França, que antes defendia a proposta de manter-se o atual quadro de membros, sem ingressos, já admite solução intermediária: adesão imediata das repúblicas bálticas e da Eslováquia e, numa segunda etapa, dos demais pretendentes.

No que respeita à **União Européia**, iniciaram-se, em fevereiro de 2000, negociações de adesão com a Lituânia e outros cinco países (Malta, Romênia, Eslováquia, Letônia e Bulgária), o chamado **Grupo de Helsinque**. No mesmo ano, nos relatórios anuais da UE sobre o progresso dos países candidatos, a Lituânia foi reconhecida como economia de mercado, preenchendo, assim, um dos requisitos indispensáveis para ingresso na UE. Após a rodada de negociações concluída em abril de 2001, a Lituânia figurava, dentre os 13 candidatos, como o que mais havia avançado nos entendimentos para admissão, tendo fechado 13 do total de 30 capítulos que compõem o direito comum europeu ("acquis communautaire"). Atualmente, já são 28 os capítulos concluídos pela Lituânia.

No corrente mês de outubro, a Comissão Européia divulgou os relatórios de alargamento de 2002, em que deu o **"sinal verde" a dez dos treze candidatos, inclusive à Lituânia, para concluírem as negociações até dezembro próximo, o que possibilitará seu ingresso na UE, em princípio, a partir de 2004**. No documento estratégico que acompanha os relatórios de alargamento, a Comissão Européia não deixa dúvida que os dez países da "primeira leva" estarão aptos a preencher todos os critérios de adesão até 2004, mas não se furta a apontar os obstáculos ainda existentes, dentre os quais a corrupção, insuficiente capacidade administrativa, falta de independência dos sistemas judiciários, tráfico de seres humanos e insuficiente promoção dos direitos das minorias.

No caso da Lituânia, a Comissão reitera no mencionado relatório que o país é considerado uma **economia de mercado funcional** e que segue preenchendo

os critérios políticos para a adesão. A **corrupção administrativa** merece uma menção e o problema das **altas taxas de desemprego** é igualmente ressaltado. A Comissão enfatiza a necessidade de atentar para a formação profissional dos juizes e promotores e para o cumprimento das sentenças, bem como de combater mais efetivamente a pirataria e a falsificação.

Deverá ser introduzida nos tratados de adesão da "primeira leva" – para atender aos temores de diversos países da UE – uma "cláusula de salvaguarda", ampliada, que poderá ser invocada pelos quinze atuais Estados membros como pelos novos membros, ou ainda pela Comissão, na eventualidade de constatação de risco sério, ou ameaça de risco para o funcionamento do mercado interno ou ainda da área de liberdade, segurança e justiça. No segundo caso, a preocupação recai sobretudo nas conseqüências ainda imprevisíveis da livre circulação das pessoas e na supressão das fronteiras internas numa Europa a 25.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, nas negociações da Lituânia com a UE, o encaminhamento a ser dado à questão do **enclave russo de Kaliningrado** influenciará o futuro das relações UE-Rússia. A questão afeta sobretudo a Lituânia, país por onde se dá a maior parte do trânsito de cidadãos da Rússia para o enclave e vice-versa. A parte russa defende, entre outros pontos, o livre movimento de entrada e saída (transportes e pessoas) de seu enclave para manutenção de mercado único interno. A este propósito, a Rússia pleiteia dispensa de visto para os residentes de Kaliningrado visitarem a Lituânia, Polônia e Letônia e para realizarem cooperação econômica fronteiriça. Em setembro último, a Comissão Européia adotou comunicação na qual é proposta a emissão, pelo futuros membros da UE, de documento que facilite o trânsito de viajantes russos que se desloquem freqüentemente – e exclusivamente – de e para Kaliningrado. A proposta deverá ser apresentada às autoridades russas em sua próxima cúpula com a EU, em novembro próximo.

4. Economia

Durante os anos soviéticos, a Lituânia conheceu rápido processo de industrialização, tendo sua economia se integrado ao sistema soviético de produção planificada. A indústria se tornou o setor mais importante da economia, chegando a representar cerca de 40% de seu PIB em 1991. O país especializou-se no suprimento de bens intermediários, agro-industriais e eletrônicos para os países que compunham a União Soviética. Importante dizer que a industrialização do país baseava-se no aporte de energia barata proveniente da Rússia e do amplo acesso ao mercado soviético. **O processo de independência política da Lituânia acabou por afetar negativamente a indústria local, que experimentou expressiva queda de produção e passou a representar apenas 20% do PIB. Também o setor agrícola, segundo setor mais importante da economia, sofreu expressivo revés** nos anos que se seguiram a independência, devido principalmente à falta de combustíveis e fertilizantes, ao ingresso de produtos importados e aos efeitos da crise russa de 1998.

No começo dos anos 90, o governo da Lituânia empreendeu uma série de **medidas com vistas à transição para a economia de mercado** e à tentativa de estabilização macroeconômica do país. Em 1992, com a liberalização dos preços até então controlados centralmente, a Lituânia ainda apresentava taxa de inflação de 1.163% ao ano, além de expressivo déficit fiscal. Entre 1991 e 1993, o PIB do país diminuiu em cerca de 1/3. Frente a esta situação, em 1994, o governo lançou um programa de medidas econômicas com o aval do FMI – data desta época a introdução de um sistema de ***currency board*** pelo qual a moeda local (*litas)* foi atrelada ao dólar (à cotação de LTL4:US$1). Nos anos seguintes, após um breve período recessivo com a crise bancária de 1995, a economia voltou a crescer a taxas expressivas, tendo o PIB experimentado um crescimento de 4.7% em 1996 e 7.3% em 1997. A inflação foi controlada, atingindo 8.9% em 1997 e 5.1% em 1998. Não obstante os esforços do governo, o déficit orçamentário continuou elevado, chegando à casa dos 8.5% do PIB em 1999. O governo do então Primeiro-Ministro Andrius Kubilius introduziu novo programa de austeridade fiscal, o qual vem sendo mantido das administrações que se sucederam.

As reformas levadas a cabo pelo governo lituano depois da independência incluíram um **amplo programa de privatizações**, com o qual se esperava não apenas atrair investimentos externos, mas também garantir o apoio das potências ocidentais na hipótese de alguma ameaça na área de segurança vinda do Leste. Em 1991, teve início um processo de privatização da maioria das pequenas e médias empresas lituanas. A privatização das grandes empresas do país, que deveria ter início em 1995, teve seu cronograma interrompido em função da falta de *expertise* no assunto, da firme oposição política ao processo e de problemas de ordem administrativa. Exemplo do complicado processo de privatizações lituano foi a venda de ações da Mazeikiu Nafta para a norte-americana Williams International em 1999. No ano seguinte, a Corte Constitucional julgou que algumas provisões do contrato de venda da empresa eram inconstitucionais. Posteriormente, o Parlamento instaurou grupo de trabalho para investigar o processo de privatização da empresa. Note-se que o setor de refinaria é de longe o mais importante da economia lituana, representando cerca de 20% da produção industrial do país; as exportações de derivados de petróleo tem peso expressivo na pauta de exportações.

A tendência de crescimento econômico observada em meados dos anos 90 foi interrompida com os efeitos da crise russa no país a partir de agosto de 1998. Em 1999, o PIB caiu 3.9% e a produção industrial declinou 9.5%. O comércio exterior sofreu estagnação, sobretudo em decorrência da contração de mercados consumidores agrícolas nos países da CEI. A economia lituana só voltou a se recuperar novamente em 2000, impulsionada principalmente pelo aumento acentuado das exportações. Muitas empresas lituanas antes dependentes do mercado russo se reestruturaram e encontraram nichos de mercado mais estáveis do ocidente. Como resultado, o PIB lituano cresceu 3.8% em 2000 e 5.9% em 2001.

Atualmente, os indicadores macroeconômicos mostram-se relativamente estáveis. A taxa de inflação atingiu média de 1.1% nos anos de 2001 e 2002, ao mesmo tempo em que o PIB apresentou crescimento de 4.1% nos três primeiros meses de 2002 – graças sobretudo ao aumento de produção nos setores agrícola, de eletricidade e de seguros. **Em fevereiro de 2002, o Banco Central da Lituânia (BoL) alterou o sistema de *currency board*, passando a associar a moeda local ao Euro à cotação de LTL 3.45:e1)**. No entanto, alguns problemas permanecem, como o déficit comercial crescente (US$ 688 milhões de janeiro a abril de 2002). O déficit fiscal ainda continua acima das metas previstas, de modo que há rumores de que o governo provavelmente não obterá a esperada renovação do acordo com o FMI em março de 2003. De acordo com a metodologia da OIT, o desemprego chegou aos 17% em 2001. Além disso, a economia lituana ainda é excessivamente dependente das flutuações do preço no mercado de petróleo cru, produto que é importado quase que integralmente da Rússia.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 4, DE 2003

(Nº 1.208 /2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52. inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56. § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior. aprovado pelo Decreto nº 93.325. de 1º de outubro de 1986. e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959. de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para. cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

Os méritos do Embaixador Ricardo Luiz Viana de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 435/DP/ARC-MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 11 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Ricardo Linz Viana de Carvalho, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – **Celso Lafer**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RICARDO LUIZ VIANA DE CARVALHO

Nascido em Campos/RJ, 10 de maio de 1942. Filho de José Cândido de Carvalho e Edeacila Guimarães Viana de Carvalho.
CPF: 02440997153
CI: 9755-MRE

Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Armada da Marinha de Guerra do Brasil. CPCD, IRBr. Estágio na ONU. Estágio na OMS e OIT, Genebra. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 28 de abril de 1974.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1989.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 2001

Chefe da Seção Orçamentária, Divisão de Orçamento, 1971/72.
Assessor do Chefe do Departamento de Administração, 1972/74.
Assistente do Secretário de Informações, 1979/83.
Secretário, substituto, de Informações, 1983/85.
Assessor do Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1983/85.
Chefe da Divisão de Estados Americanos, 1988/89.
Chefe da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente, 1989/90.

Bruxelas, Terceiro Secretário, 1974.
Bruxelas, Segundo Secretário, 1974/77.
Bruxelas, Encarregado de Negócios, 1977.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1977/79.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1979.
Zurique, Encarregado, em Missão Transitória, 1983.
Londres, Conselheiro, 1985/88.
Beirute, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1987.

Caracas, Ministro Conselheiro, 1990/92.
Paris, Delegação, Ministro Conselheiro, 1993/ 1997.
Harare, Ministro-Embaixador, 1997/2000.
Paramaribo, Embaixador, 2001

Comissão Permanente do Controle de Nomeações, 1973 (membro-suplente).
Representante do MRE no Conselho Federal de Entorpecentes-CONFEN 1989.
Assembléia Geral da OEA, São Salvador, 1988 (delegado).
Conferência das Nações Unidas para negociar uma Convenção contra o uso indevido de Drogas e substâncias Psicotrópicas, Viena, 1988. (delegado).
Conselho Nacional do meio Ambiente - CONAMA (representante).
Conselho dos Direitos da Pessoa Humana CDDPH, 1989. (representante do MRE).
III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (delegado).
Reunião de Chefes de Estado e de Governo para a Proteção da Atmosfera Terrestre, Haia (membro da delegação).
II Reunião das partes do Protocolo de Montreal, Nairóbi, 1989.
Reunião Ministerial de Nordwijk, Países Baixos, para Proteção da atmosfera terrestre (delegado).
Reunião de Presidentes dos países parte do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro da delegação).
Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre meio Ambiente e Desenvolvimento, nova York, 1990.
XVII Reunião da Comissão Florestal Latino-Americana da FAO, Ciudad Guayana, Venezuela 1991 (chefe da delegação).

Segundo Tenente da Marinha de Guerra do Brasil, 1964/67.

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.
Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-geral do Departamento do Serviço Exterior

SANTA LÚCIA

Nome oficial: Santa Lúcia
Capital: Castries
Organização do Estado: Monarquia parlamentarista
Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Kenny D. Anthony
Chefe de Estado: Governador-Geral Pearlette Louisy
Chanceler: Julian Hunte
PIB (2001): US$ 724 milhões
Renda per capita (2001): US$ 4,577
Crescimento do PIB (2001): 0,5%
População (2001): 158,172
Área: 620 Km²

História

Os primeiros habitantes conhecidos de Santa Lúcia foram os Arauaques, depois substituídos pelos Caraíbas. Os europeus desembarcaram na ilha, pela primeira vez, entre os anos de 1492 e 1502, durante as primeiras incursões espanholas no Caribe. Holandeses, britânicos e franceses também tentaram estabelecer entrepostos comerciais na ilha durante o século 17, mas enfrentaram a resistência dos nativos.

Santa Lúcia tornou-se atrativa para a Grã-Bretanha e para os franceses após o desenvolvimento da indústria canavieira a partir de 1765. Em 1815, a França cedeu seus direitos sobre a ilha para a Grã-bretanha. De 1838 a 1885, Santa Lúcia permaneceu incorporada a "Windward Islands' administration" , com base em Barbados. No começo do século, cresceu, na Ilha, movimento em prol de um governo autônomo. A partir de 1924, a estrutura política de Santa Lúcia vai gradualmente galgando importantes degraus rumo à independência plena, conquistada, definitivamente, em 22 de fevereiro de 1979.

Contexto Político

Santa Lúcia possui um Congresso bicameral, composto pela Casa da Assembléia, com 17 membros eleitos por voto direto para mandato de 5 anos, e Senado, com 11 membros, dos quais 6 nomeados pelo Primeiro-Ministro, 3 pelo líder da oposição e 2 por grupos de cunho econômico, social e religioso. Os principais partidos são o "National Freedom Party" (NFP); "Saint Lucia Labor Party" (SLP) e "United Workers Party" (UWP).

Antes da independência em 1979, a política em Santa Lúcia esteve dominada pelo partido conservador UWP. John Compton foi Primeiro-Ministro de 1964 até 1979. O social-democrata "St. Lucia Labor Party" (SLP) ganhou as primeiras eleições pós-independência, em julho de 1979. Nas eleições de maio de 1997, o SLP logrou 16 dos 17 assentos no Parlamento, e Kenny Anthony tornou-se Primeiro-Ministro, além de Ministro da Finanças, Planejamento e Desenvolvimento. As prioridades do atual Governo incluem a reorganização e privatização do "Saint Lucia Banana Growers' Association", diversificação da economia e redução dos índices de desemprego.

Nos últimos anos, a violência e o sistema carcerário têm se transformado em um sério desafio ao Governo de Kenny Anthony. Os anos de 1997 e 1998 foram marcados por várias rebeliões e protestos nos presídios da ilha, diante dos quais o Governo reagiu com novas leis que regulam a posse de armas, além do aumento do efetivo policial. Seguindo o modelo de Trinidad e Tobago, que restaurou a pena de morte em 1999, o

Governo de Santa Lúcia estaria analisando a hipótese como alternativa para enfrentar a alta criminal.

A partir de meados de 99, Kenny Anthony procurou dar maior atenção ao desenvolvimento econômico, com prioridade para o setor do turismo e das telecomunicações. Um acordo com o Governo francês permitiu a alocação de fundos para projetos de recuperação do espaço urbano.

Política Externa

O maior objetivo da política externa de Santa Lúcia é o desenvolvimento econômico. O atual Governo tem visado relações internacionais equilibradas com ênfase na cooperação econômica, comércio e investimento. Tem atuação expressiva na "Organization of Eastern Caribbean states" (OECS) e na Comunidade do Caribe (CARICOM). Santa Lúcia é membro da "Commonwealth", da OEA, da OECS e da ONU.

Em 1997, Santa Lúcia estabeleceu relações diplomáticas com a China, que doou US$ 1 milhão ao país. A Grã-Bretanha permanece como o principal importador das bananas produzidas pela ilha. Por essa razão, o relacionamento comercial com a União Européia configura-se como vital.

Economia

Santa Lúcia tem procurado, nos últimos anos, reunir esforços para reagir a uma crise no setor agrícola, em especial na indústria de banana, fonte de disputas internas e externas. A competição pelo mercado europeu levou os produtores de banana a antecipar uma redução do preço de mais de 50% em meados de 2000. A vulnerabilidade crônica a secas e tempestades tropicais tem também afetado a indústria bananeira. Em 1999, o país, além de enfrentar forte seca, foi atingido, em novembro, pelo furacão "Lenny", com danos para a agricultura e o turismo.

Enquanto a agricultura permanece como principal fonte de divisas, o Governo procura diversificar a economia. Nesse esforço de diversificação, o turismo ocupa papel de destaque. Mais de 260.000 turistas visitaram a ilha em 1999 e cruzeiros marítimos que incluam a ilha aumentaram em 12% no mesmo ano. O resultado é que o país tem apresentado algum progresso econômico desde que o crescimento do PIB caiu em 2% em 1997. Os índices de desemprego diminuíram de 21,5 %, em 1998, para 18,1%, em 1999. Entretanto, a economia, em 2000, teve seu crescimento prejudicado pelos efeitos do furacão "Lenny".

Relacionamento Bilateral

As relações diplomáticas entre Brasil e Santa Lúcia tiveram início com a independência da ilha, em 1979 (22/2/79). O Brasil é representado naquele país por Missão diplomática de caráter cumulativo, com sede em Paramaribo.

As relações do Brasil com Santa Lúcia podem ser qualificadas de corretas mas distantes. Tomado em conjunto, o Caribe representa um mercado nada desprezível e, ademais, relativamente aberto e receptivo a produtos brasileiros. Tais considerações vêm conduzindo a uma análise pelo Itamaraty dos meios para adensar as relações do Brasil com os países da região, buscando estabelecer uma pauta que adote um enfoque integrado para as atividades brasileiras na América Central e no Caribe. Dentro dessa orientação, o Brasil aderiu à Associação dos Estados Caribenhos (AEC), na qualidade de observador, e tem procurado intensificar o fluxo de visitas recíprocas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 5, DE 2003

(Nº 1.209/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 56 e 66 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Tomas Maurício Guggenheim, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os méritos do Embaixador Tomas Maurício Guggenhiem, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 436/DP/ARC/MRF/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Tomas Maurício Guggenheim, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o País e Curriculum-vitae do Ministro Tomas Maurício Guggenheim, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**.

De acordo com o prosseguimento da proposta.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE TOMAS MAURÍCIO GUGGENHEIM

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 25 de agosto de 1943. Filho de Hugo Josef Guggenheim e Herta Guggenheim.
CPF: 03873382172
ID: 3177
Bacharel em Direito, UF/RJ. Curso de Comercio Exterior, Escola Técnica de Comercio, FGV. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso de Política Comercial, GATT, Genebra.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de fevereiro de 1973.
Primeiro Secretário, merecimento, 12 de junho de 1978.
Conselheiro, merecimento, 16 de junho de 1982.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1970/73.
Chefe, substituto, da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1973 e 1974.
Subchefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1973/75.
Chefe da Divisão de Informação Comercial do, 1983/87.
Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia, 1990/91.
Secretário de Modernização e Informática, Substituto, 1991/93.

Tóquio, Segundo Secretário, 1975/79.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1979/82.
Buenos Aires, Conselheiro, 1982/83.
México, Conselheiro, 1987/90.
Bruxelas, BRASEUROPA, Ministro Conselheiro,1993/2000.
Libreville, Embaixador, 2001

II Reunião de Peritos do Recurso Água da Bacia do Prata, Brasília, 1970 (membro).
III Reunião do Grupo Misto Assessor de Carnes, ALALC, Porto Alegre, 1970 (assessor).
X, XI, XIII e XIV Períodos de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1970 (membro), 1971 (assessor), 1973 (assessor) e 1974 (delegado).
I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Lima, 1971 (assessor).
VII Reunião da CEBAC, Brasília, 1971 (delegado-suplente).
Pré-Negociações da ALALC, Montevidéu, 1971 (assessor).
IV Reunião do Grupo Misto Assessor de Carnes, ALALC, Bogotá, 1971 (delegado).

Reunião de Negociações Tarifárias entre o Brasil e a Bolívia, La Paz, 1972 (assessor).
II e III Reuniões do Comitê Executivo Permanente da ALALC com os Chefes de Departamentos de Organismos nacionais de Integração, Lima e Montevidéu, 1973 (assessor).
Pré-Negociações da ALALC, Montevidéu, 1973 (assessor).
III Reunião da Comissão Especial de Coordenação Chileno-Brasileira, Santiago, 1974 (assessor).
I, II e III Reuniões das negociações coletivas da ALALC, Buenos Aires, Quito e Montevidéu, 1974 (delegado).
Reunião do Comitê Executivo Permanente da ALALC com Representantes Governamentais, Montevidéu, 1975 (delegado).
Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica Brasil-Japão, Tóquio, 1977 (Membro).
X Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1979 (Delegado).
XVIII Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1980 (Delegado).
Exposição Brasileira do IV Centenário da Cidade de Buenos Aires, Buenos Aires, 1980 (Co-diretor).
Diretor dos estandes brasileiros na IV Feira Internacional da Maquina Ferramenta (FIMAQH/80); - V Exposição Internacional de Artefatos para o Conforto do Lar (Artefata 80); - IX Exposição de Maquinas Ferramentas, Ferramentas e Afins (EMHA/81); - V Feira Internacional da Alimentação (FIDA 81); - II Exposição Nacional e Internacional de Materiais de Construção (Expoconstruccion 81), Buenos Aires.
Reunião do Grupo Técnico Brasil-Argentina para assuntos do Comércio Bilateral, Buenos Aires, 1980 (delegado).
Grupo de Apoio do M.R.E. às Exposições "Brasil Export", São Paulo, 1977 e 1980.
I Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas da América Latina, 1981 (delegado).
II Reunião do Grupo Técnico Brasil-Argentina para assuntos do Comércio Bilateral, Buenos Aires, 1981 (delegado).
II Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Integração Econômica, Buenos Aires, 1982 (membro).
III e IV Reuniões do Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Integração Econômica Brasília e Buenos Aires, 1983 (membro).
I Seminário da Exportação de Serviços e Cooperação Internacional, Brasília e São Paulo, 1983.
Reunião Especial de Negociação do Acordo de Alcance Parcial nº. 1 da ALADI, Buenos Aires, 1984 (delegado).
Representante do Itamaraty na Comissão Nacional de Facilitação do Comércio Exterior, 1985 a 1987.
Delegado do Brasil a VI Reunião da SADCC. - Harare, 1986.
Delegado do Brasil à VII Reunião da SADCC. - Gaborone, 1987.

Ordem do Tesouro Sagrado, 3o. Grau, (Japão).
Medalha do Pacificador (Brasil).

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

I. INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS

NOME OFICIAL	República de São Tomé e Príncipe
POPULAÇÃO	140,000 (est. 1999)
ÁREA	1,001 km2
CAPITAL	São Tomé
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	(119º lugar - ano 2001)**
CRESCIMENTO DO PIB (%)	2,9 (2000)*
INFLAÇÃO	10.5% (1999)
BALANÇA COMERCIAL (USD milhões)	- 13.9
PIB (181° no rank mundial)	USD 46 milhões (2000)*
PIB PER CAPITA (USD) - GNI per capita	290 (2000)*
AJUDA OFICIAL AO DESENVOLVIMENTO	33.5 (USD milhões – 1997)

Obs. Dados obtidos no Country Profile 2000 - The Economist Intelligence Unit; *Banco Mundial; **PNUD

II. POLÍTICA INTERNA

Em 1959, surge na ex-colônia portuguesa o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), de linha marxista, formado por santomenses exilados no Gabão. A independência pacífica é concedida por Portugal em 1975, e o MLSTP assume o governo como partido único, até 1991. A partir de 1987, o MLSTP iniciou processo de mudanças de viés democrático e fundiu-se ao Partido Social-Democrata (PSD).

Realizaram-se as primeiras eleições gerais em 1991, com a vitória da oposição e a eleição do Presidente da República, Miguel Trovoada, da Aliança Democrática Independente (ADI), reeleito na eleição presidencial de 1996 para um segundo quinqüênio. O Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe - Partido Social Democrático (MLSTP-PSD) conquistou, no entanto, maioria no Parlamento nas eleições de 1994 e 1998.

Em julho de 2001, Trovoada apoiou a candidatura do empresário Fradique de Menezes à Presidência da República e este foi eleito com

54,36% dos votos, contando com apoio da elite econômica e de múltiplos setores da sociedade civil. Menezes dissolveu a Assembléia em 9 de dezembro de 2001, convocando eleições antecipadas para 3 de março de 2002.

Após as eleições presidenciais, o Presidente Menezes organizou o seu próprio partido, o Movimento Democrático das Forças da Mudança - (MDFM). O Presidente Menezes negociou acordo com o MLSTP-PSD para a formação de um governo de união entre as duas forças políticas dominantes, ao qual aderiu a ADI.

III. ECONOMIA

São Tomé e Príncipe tem um PIB de USD 44 milhões e PNB per capita de cerca de USD 350 (em 2000). O país depende totalmente de ajuda externa, cujo montante ascendeu em 2000 a USD 35 milhões. O crescimento do PIB (3% em 2001) freqüentemente não tem superado o da população (2,5%).

A agricultura (23% do PIB) produz cacau, café, coco, pimenta, bananas, feijão e criação de aves. A indústria (19% do PIB) é constituída por construção leve, têxteis, sabão, cerveja, processamento de camarão e de óleo de palma. Os serviços, notadamente o turismo, e a pesca apresentam bom potencial de desenvolvimento.

A grande expectativa e esperança da economia santomense está no desenvolvimento do setor do petróleo. Este deverá propiciar um salto qualitativo não apenas na economia como nos demais aspectos da vida nacional.

IV. POLÍTICA EXTERNA

No entorno regional, convém destacar as boas relações mantidas com Angola, Gabão e Nigéria. Em 2001, concluíram-se as negociações para a delimitação de suas fronteiras marítimas com estes dois últimos.

As relações com Portugal ocupam espaço privilegiado por sua condição de antiga potência colonial que procura manter vínculos estreitos a partir da presença de seus nacionais no país e de uma ativa política de cooperação.

São Tomé e Príncipe é país signatário do Acordo de Cotonou, beneficiando-se dos programas de cooperação da UE.

França e Estados Unidos desenvolvem importantes projetos de cooperação no país. São Tomé e Príncipe é membro da Organização Intergovernamental da Francofonia.

A participação na CPLP constitui elemento de peso crescente nas relações externas do país.

V. RELAÇÕES COM O BRASIL

O diálogo bilateral é muito bom, conforme se verificou em novembro de 2000, por ocasião da visita ao Brasil do então Chanceler Rafael Branco.

A cooperação vinha realizando-se com o Programa de Estudantes Convênio (PEC-G) e pela a formação de quadros da diplomacia e do Governo santomense no Instituto Rio-Branco. Há, todavia, novos projetos sendo implementados, na área da saúde (DST-AIDS) e de agricultura. Em junho de 2002, missão da ABC a São Tomé diagnosticou potencial para novas iniciativas, como a implantação dos programas Alfabetização Solidária e Bolsa-escola. São Tomé beneficia-se, igualmente, de programas multilaterais de formação e treinamento realizados pelo Brasil no âmbito da CPLP.

Em março de 2001, missão da PETROBRÁS visitou São Tomé a fim de discutir com as autoridades locais, a pedido destas, as possibilidades de atuação na área de exploração petrolífera. A missão concluiu não haver interesse comercial em participar de atividades de exploração petrolífera no país, mas recomendou seja monitorada a evolução da atividade em São Tomé. A referida missão indicou a Agência Nacional do Petróleo (ANP) como órgão brasileiro capacitado a fornecer a assistência técnica solicitada pelo governo de São Tomé. Recentemente, paralelamente aos trabalhos da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Brasília, o Presidente Menezes reuniu-se com a chefia da Assessoria Internacional da ANP.

São Tomé e Príncipe é o único, entre os países da CPLP, em que o Brasil não possui representação diplomática permanente.

VII. BALANÇA COMERCIAL BILATERAL

Intercâmbio comercial (USD mil fob)	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Exportações brasileiras	144	60	58	247,00	322	167.329
Importações brasileiras	-	-	-	-	0,364	-
Saldo	+144	+60	+58	+247,00	322.417	167.329
Total do Comércio	144	60	58	247,00	323.145	167.329

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 6, DE 2003

(Nº 1.210/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 56 e 66 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de lº de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Os méritos do Embaixador Orlando Galvêas Oliveira, que me induziram a escolhê-lo para o desem-

penho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 437/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ORLANDO GALVÊAS OLIVEIRA

Nascido em Divisa/ES, 23 de dezembro de 1942. Filho de Djalma de Sá Oliveira e Cléa Martins Galvêas Oliveira.
CPF: 07505655434
ID: 2778 -MRE

Bacharel em Direito, UF/ES. Curso de Preparação á Carreira de Diplomata, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de março de 1967.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.
Primeiro Secretário, merecimento, 07 de maio de 1978.
Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1981.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1992.
Assistente do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967/69.
Assistente do Chefe da Divisão de Conferência, Organismos e Assuntos Gerais, 1969.
Assistente do Chefe da Divisão da Europa-I, 1977/79.
Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1979/83.
Chefe, substituto, da Divisão da Europa-I, 1982/83.
Chefe da Divisão de Passaportes, 1983/85.
Chefe da Divisão de Material do Departamento de Administração, 1985.
Assessor do Chefe do Departamento da Asia e Oceania-DAO, 1989.
Chefe da Divisão da Asia e Oceania-I-DAOC-I, 1989.
Chefe, substituto, do Departamento da Asia e Oceania, 1989/94.
Viena, Segundo Secretário, 1971/73.
Atenas, Segundo Secretário, 1973/77.
Ancara, Encarregado de Negócios, 1978.
Jacarta, Conselheiro, 1985/88.
Ottawa, Ministro-Conselheiro, 1994/96.
Pretória, Embaixador, 1996/98.
Windhoek, Embaixador, 1998...
X Conferência Regional para a América Latina, FAO, Kingston, 1968 (membro).
Consulta "ad hoc" sobre o Plano Indicativo Mundial, Santiago, 1969 (membro).
IV Congresso Mundial de Alimentação e I Congresso Latino-Americano de Alimentação e Desenvolvimento Econômico, FAO, São Paulo, 1969 (Representante do Ministro das Relações Exteriores).
LV Congresso Universal de Esperanto, Viena, 1970 (delegado).
XIV Conferência Geral da AIEA, Viena, 1970 (membro).
IV Sessão da Junta da UNIDO, Viena, 1970 (membro).
Reuniões do Comitê para a Aplicação de Salvaguarda do Tratado de Governadores da AIEA, Viena, 1970 e 1971 (delegado).
Representante residente do Brasil junto à AIEA, 1970/72.
Suplente do Representante residente do Brasil junto à AIEA, 1970/73.
XXXVI e XXXVII Sessões do Conselho de Cooperação Aduaneira, Viena, 1971 (observador).
Cerimônia de Beatificação do Venerável Padre José de Anchieta, Roma, 1980 (membro).

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS

Nome oficial: Federação de São Cristóvão e Névis
Organização do Estado: Monarquia parlamentarista
Capital: Basseterre
Área: 262 quilômetros quadrados
Idioma: inglês (oficial)
Maiores cidades: Basseterre, Charlestown
População: 38.819 (Julho de 2000, est.)
Unidade monetária: dólar do Caribe do Leste

Geografia e população: Compreende duas ilhas nas Antilhas, que se situam a leste do mar do Caribe, entre Porto Rico e Trinidad e Tobago. O interior é montanhoso e tem origem vulcânica. O clima é tropical. A população é formada por afro-americanos (94%), eurafricanos (3%), europeus (3%). Com uma área de 269 km quadrados, São Cristóvão e Névis, duas ilhas de origem vulcânica, está localizado na parte nordeste das ilhas de sotavento das pequenas antilhas, no Caribe oriental. Um canal de cerca de duas milhas de extensão separa as duas unidades da federação.

O país tem seu nome em homenagem a Cristóvão Colombo, que descobriu as ilhas em 1493. Névis refere-se a nuvens que circundam o cume das montanhas da ilha. São Cristóvão situa-se a cerca de 200 milhas a sudeste de Porto Rico, e tem seu relevo constituído de florestas e planícies litorâneas, onde se localiza Basseterre, Capital da ilha de São Cristóvão e da Federação. São Cristóvão é cercada de praias.

SISTEMA POLÍTICO

O território é dividido administrativamente em 14 regiões.
Poder Executivo: o chefe de Estado é a Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador Geral Sir Cuthbert Montraville Sebastian, que ocupa o cargo desde janeiro de 1996. O Gabinete é nomeado pelo Governador Geral, após consultar o Primeiro-Ministro. O Monarca nomeia o Governador Geral que, por sua vez, nomeia o Primeiro-Ministro (geralmente é o líder do partido de maior bancada ou da coalizão majoritária).
O chefe de Governo é o Primeiro-Ministro Denzil L. Douglas, desde julho de 1995 (reeleito em 2000).
Poder Legislativo: Congresso unicameral. Assembléia Nacional com 14 membros, dos quais 11 são eleitos por voto direto e 3 são indicados pelo Governador Geral. O mandato é de 5 anos. As próximas eleições estão previstas para julho de 2000.
Poder Judiciário: Sistema legal, baseado na *Common Law* do Reino Unido, exercido pela Suprema Corte de Justiça do Caribe Oriental. Um dos juizes da Corte deve residir em São Cristóvão e Névis. Há possibilidade de apelações ao Conselho Privado, em Londres.

HISTÓRIA E POLÍTICA INTERNA

A partir de 1627, São Cristóvão é dividida entre a França e a Inglaterra. Os franceses ocupam a parte central da ilha, enquanto os ingleses se estabelecem na faixa litorânea. Esse regime condominial tem um duplo objetivo: aumentar a capacidade de captação de recursos para o desenvolvimento da ilha e sua capacidade de defesa contra as incursões de espanhóis ou de índios caribes. Apesar de os "artigos de partilha" conterem disposições sobre a não-extensão automática dos conflitos europeus para a ilha, São Cristóvão, viu-se frequentemente transformada em palco de atritos entre os colonos ingleses e franceses, conforme a sucessão de fatos na Europa.

Tais conflitos só chegam a um término quando, em 1713, pelo Tratado de Utrecht, a França cede sua parcela à Inglaterra, cessão sacramentada definitivamente em 1783 pelo Tratado de Versalhes.

Em 1967, São Cristóvão e Nevis obtêm o status de estado livre associado à Grã-Bretanha, vindo a se tornar independente em 19 de setembro de 1983, com uma Constituição que dispõe sobre a instituição do regime parlamentarista, do tipo westminsteriano. Desde 1990, a ilha de Névis quer separar-se de São Cristóvão. Em 1992, a ameaça persiste com a vitória, em Névis, do Movimento dos Cidadãos Responsáveis (CCM). Em 1996, a Assembléia da ilha de Névis dá início ao processo de secessão, que é sustado pelo Partido Reformista de Névis (NRP). Nas eleições de 1997, o partido CCM sofre um revés, ao ganhar apenas três das cinco cadeiras que esperava ocupar na Assembléia de Névis. A gestão anterior, do Primeiro-Ministro Kennedy Simmonds, iniciada em 1992, entrou em crise, em 1994, após investigações sobre o desaparecimento de William Herbert, representante do país na ONU, e depois de o filho do Vice-Primeiro-Ministro Sidney Morris denunciar ligação do país com o narcotráfico. Referendum sobre a secessão foi realizado em 10 de agosto último, tendo a federação sido mantida.

A política interna é marcada pela forte rivalidade entre o Movimento de Ação Popular (PAM), conservador, e o Partido Trabalhista de São Cristóvão e Névis (SKNLP), apoiado pelos trabalhadores da indústria açucareira.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre os dois países têm-se caracterizado pela cordialidade, carecendo, porém, de densidade. O Governo de São Cristóvão e Névis formulou, em 1999, pedido de cooperação brasileira no sentido de contar com a ida àquele país de técnicos de futebol brasileiros com a finalidade de organizar um programa de treinamento nas escolas locais. O pedido foi encaminhado ao Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto-INDESP, e à CBF – Confederação Brasileira de Futebol, que não se interessou pelo programa.

O intercâmbio comercial entre os dois países é inexpressivo.

POLÍTICA EXTERNA

O país, membro da "Commonwealth" britânica, faz parte, desde 1984, da OEA. São Cristóvão e Névis mantêm estreitos laços com a Inglaterra e com os Estados Unidos, e adota, sem restrições, as diretrizes de política externa características dos demais países da CARICOM, especialmente no que diz respeito à paz mundial, meio ambiente e desenvolvimento dos países do terceiro mundo.

ECONOMIA – INDICADORES (2001)

PIB: US$ 342.700.000
PIB/Capita: US$ 6.500
Composição setorial do Produto Interno Bruto: agricultura (5,5%), indústria (22,5%), serviços (72%).
Pauta de exportação: açúcar e melaço, maquinaria elétrica.
Pauta de importação: manufaturas, maquinaria e equipamento de transporte, alimentos, petróleo e derivados.
Principais parceiros comerciais: EU, Reino Unido, Trinidad e Tobago.
Exportações: US$ 50,8 milhões (1998).
Importações: US$ 171,5 milhões (1998

DCS 09.10.2002

(À comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 7, DE 2003

(Nº 1.211/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325. de 1 de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer, do Senhor José Augusto Lindgren Alves. Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

Os méritos do Embaixador José Augusto Lindgren Alves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 438/DP/ARC-MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo como art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto á República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador José Augusto Lindgren Alves, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeítosamente, **Celso Lafer**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE
JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES

Niterói/RJ, 22 de junho de 1946. Filho de José Figueiredo Alves e Sylvia Lindgren Alves.
CPF: 03881806172
ID: 3215- MRE

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, UFF/RJ. CPCD, IRBr. CPCD, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, MRE. "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge. "Certificat Pratique de Langue Française", Universidade de Nancy. Curso de Altos Estudos (CAE) do IRBr, Membro da Banca Examinadora do XXX CAE/IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Primeiro Secretário, merecimento, 29 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 29 de junho de 1984.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 2000.

Assistente do Chefe de Divisão da Europa Oriental, 1970/73.
Assessor do Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1979/83.
Assessor do Chefe do Departamento da África, 1983/84.
Chefe, substituto, da Divisão da África-II, 1980/84.
Chefe da Divisão da África-II, 1984/85.
Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1990/95.
Diretor Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, 1996/97

Viena, Segundo Secretário, 1973/74.
Belgrado, Segundo Secretário, 1974.
Praga, Segundo Secretário, 1974/76.
Praga, Encarregado de Negócios, 1976/77.
Túnis, Segundo Secretário, 1977/79.
Túnis, Encarregado de Negócios, 1978.
Maputo, Primeiro Secretário, em Missão Transitória, 1980.
Bridgetown, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1984.
Nova York, ONU, Conselheiro, 1985/88.
Caracas, Conselheiro, 1988/90.
São Francisco, Consul-Geral, 1997...
Genebra, Ministro em Missão Transitória, 1997
São Francisco, Cônsul-Geral 1991/2002
Sófia, Embaixador, 2002

Feiras de Plovdiv, 1970; Brno, 1971 e 1972; Zagreb, 1971 (diretor dos pavilhões).
Seção Brasileira das Reuniões de Comissão Mista com os Países da Europa Oriental, Varsóvia, Praga, Budapeste, Bucareste, Moscou e Sófia, 1972 (delegado).
I Conferência de Ministros do Trabalho de Países Não-Alinhados e outros Países em Desenvolvimento,

Túnis. 1978 (observador).
Missão Brasileira de Cooperação a São Tomé e Principe, São Tomé, 1980 (membro).
Reunião Anual da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral. Maputo. 1980 (observador).
Seção Brasileira da Reunião de Comissão Mista com a Guiné-Bissau. Brasília. 1981 (delegado).
Seção Brasileira das Reuniões de Comissão Mista com Cabo Verde. Brasília e Praia. 1981/83 (delegado).
Reuniões Anuais da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral em Blantyre e Maseru. 1981 e 1983 (delegado).
Seção Brasileira das Reuniões de Comissão Mista com Angola. Brasília e Luanda. 1982 e 1983 (delegado).
Conferencista na Escola de Comando e Estado-Maior da Nigéria. Kaduna. 1983.
XXIV Sessão do Subcomitê Jurídico do Comitê sobre Usos Pacíficos do Espaço Exterior. Nova York. 1985 (delegado).
Conferência Mundial para o Ano Internacional da Juventude. Nova York. 1985 (delegado).
III Reunião dos Estados Partes da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Nova York. 1986 (delegado).
XI Reunião dos Estados Partes da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Nova York. 1987 (delegado).
I Sessão Regular do ECOSOC. Nova York. 1985/88 (representante alterno).
XL. XLII. XLII e XLVI Assembléias Gerais das Nações Unidas. Nova York. 1985. 1986 (delegado). 1987 (representante alterno) e 1991 (delegado).
XLII. XLIII . XLIV. XLVII e XLVIII Sessões da Comissão de Direitos Humanos. Genebra. 1986/1988 e 1991/92 (representante alterno).
XIV Reunião Ordinária do Conselho Latino-Americano do SELA. Caracas. 1988 (delegado).
Reunião do Diálogo de Chanceleres. Caracas. 1988 (delegado).
Reunião Ministerial do Movimento Não-Alinhado. Acra. 1991 (observador).
XII Reunião Extraordinária dos Estados Partes do Tratado de Tlatelolco. México. 1991 (delegado).
Reuniões Preparatórias da Conferência Mundial de Direitos Humanos. Genebra. 1991/92 (delegado).
Windhoek (Namíbia), Chefe do Escritório de Representação do Brasil na fase de transição para a independência e . em seguida. Encarregado de Negócios. 1990.
XLVII. XLVIII E XLIX Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas. Nova York. 1992,/93/94 (delegado).
XLIX. L. LI E LII Sessões da Comissão dos Direitos Humanos da ONU. Genebra. 1993/94/95/96 (delegado).
Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. Viena. 1993 (delegado).
Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Cairo. 1994 (delegado).
Subcomissão das Nações Unidas para prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias. Genebra . 1994/97 (membro)
Conferência Mundial sobre o Racismo. a Discriminação Racial. a Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban. 2001 (delegado)
Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial – CERD. Genebra. desde 2002 (membro)
Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social. Copenhague. 1995 (delegado).
IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Beijing. 1995 (delegado).
II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos. Istambul. 1996 (delegado).

"Os Direitos Humanos como Tema Global". Editora Perspectiva. São Paulo. 1994.
"A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos". FTD. São Paulo. 1997.
"Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências". FUNAG?IBRI. Brasília. 2001.
"Direito e Cidadania na Pós-Modernidade" (em parceria com Gunther Teubner. Joaquim M. R. Alvim e Dorothee Susanne Rüdiger). INIMEP. Piracicaba. 2002.

"Abstencionismo e Intervencionismo no sistema de proteção das Nações Unidas aos direitos humanos", In: "Política Externa" vol. 3 n.1, Paz e Terra, junho-julho-agosto de 1994.
"1995: Os Direitos Humanos em Sursis", In: "Lua Nova Revista de Cultura e Política" n.35, São Paulo. CEDEC, 1995.
"Población, Desarrollo y Derechos: La Conferencia de El Cairo de 1994", In: "Estudios Básicos de Derechos Humanos III", San José, IIDH, 1995.
"A Cúpula de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social e a Pós-Modernidade", Prefácio ao Relatório da ONU sobre a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, Traduções n.8, Ano: 1995, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, São Paulo.
"A Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento e o Paradigma de Huntington", In: "Margem", Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, EDUC, 1995.
"A Agenda Social da ONU contra a Desrazão Pós-Moderna" In: "Revista Brasileira de Ciências Sociais" n.30 ano 11, ANPOCS, fevereiro de 1996.

Secretário Executivo dos Comitês Nacionais preparatórios para a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, a IV Conferência Mundial sobre a mulher e a II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, 1993/95.
Membro titular da Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias, das Nações Unidas, desde 1994.
Membro da Comissão Nacional de População e desenvolvimento, desde 1995.
Membro do Grupo de Trabalho Interministerial para o Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Valorização da População Negra, desde 1995.
Membro do Conselho Consultivo da representação no Brasil da Fundação Konrad Adenauer.

Medalha do Mérito Santos Dumont - Brasil.
Ordem do Mérito Militar - Comendador - Brasil.
Ordem do Rio Branco - Grande Oficial - Brasil

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR-GERAL DE DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

Ministério das Relações Exteriores

Informação Geral sobre a República da Macedônia

Junho de 2002

Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa-II

ÍNDICE

I. **Aspectos Históricos** 3

II. **Política Interna** 4

III. **Política Externa** 7

IV. **Economia** 9

V. **Relações Bilaterais** 11

VI. **Dados Básicos** 12

I. Aspectos Históricos

A Macedônia é um país montanhoso, sem saída para o mar, situado no centro da península Balcânica, a sudeste da Europa. Surgido da desagregação da Iugoslávia, no início da década de 90, o país enfrentou dificuldades para obter reconhecimento internacional, principalmente por parte da Grécia, que possui uma província com o mesmo nome. Entre seus 2,2 milhões de habitantes, há uma importante minoria albanesa (22,7%), cuja presença é motivo de crescente tensão étnica. Existem ainda grupos de turcos, sérvios, ciganos e outras etnias. A maioria dos macedônios é de cristãos ortodoxos, enquanto albaneses e turcos seguem o islamismo. A economia, baseada na agropecuária, começa a se recuperar da guerra na região e do bloqueio fronteiriço imposto pela Grécia, por onde escoava a maior parte das exportações. O dinheiro enviado pelos macedônios que vivem no exterior é uma importante fonte de renda para o país.

A atual República da Macedônia ocupa cerca de 40% da chamada "Macedônia geográfica", a área ampliada com as anexações feitas por Alexandre, o Grande, no século IV A.C. Os gregos usam o conceito da "Macedônia histórica", referindo-se ao território da época do rei Felipe II, pai de Alexandre, que corresponde aproximadamente ao da atual província grega de mesmo nome. Com a desagregação do Império de Alexandre, a Macedônia torna-se, em 148 A.C. província romana. Integra o Império Bizantino no século VI e, no século seguinte, principia a ser ocupada por povos eslavos. Do século IX ao século XII, faz parte do Império Búlgaro. A região sul, hoje integrante da Grécia, subsiste no âmbito greco-bizantino.

A partir do século XIV, a Macedônia é ocupada pelos turco-otomanos, mas a maioria da população se mantém cristã-ortodoxa. A dominação otomana termina em 1913 em seguimento às guerras balcânicas, e a Macedônia é repartida entre Grécia, Sérvia e Bulgária (Pirin). Após a 2ª Guerra Mundial, a parte sérvia transforma-se numa das seis repúblicas da Federação Iugoslava, com a capital em Skopje.

Com a desagregação da Iugoslávia, na década de 80, a Macedônia distancia-se do governo federal. Em 1990, as primeiras eleições livres dão a vitória aos separatistas. Um plebiscito, realizado em setembro de 1991, decide pela independência. A Grécia, temendo um movimento de anexação de sua província homônima, acusa o novo país de usurpar o nome "Macedônia" e veta seu reconhecimento pela União Européia (UE). Em 1993, contudo, o país é admitido na ONU. Também é reconhecido pelos países da UE, com exceção da Grécia, que em 1994 lhe impõe um bloqueio comercial.

Em meados de 1994, ocorrem conflitos com a minoria albanesa. Ativistas são presos e os deputados de origem albanesa boicotam o Parlamento. Em outubro, o presidente Kiro Gligorov é eleito por voto direto pela coalizão "Aliança pela Macedônia" (ex-comunistas, liberais, socialistas e o partido étnico albanês).

Em dezembro, é declarado o estado de emergência, em razão do bloqueio comercial grego, e a Assembléia rejeita a lei que dá ao albanês "status" de língua oficial. Em 1995, a tensão étnica aumenta com a retomada do boicote à Assembléia e choques entre a polícia e estudantes.

Em abril de 1995, um tratado de cooperação militar é assinado entre Macedônia e Turquia, país com o qual a Grécia mantém relações tradicionalmente conflituosas. Em setembro de 1995, após negociações que resultaram inclusive na concordância da Macedônia em retirar a estrela de Vergina, símbolo da dinastia de Alexandre o Grande, do pavilhão nacional, a Grécia levanta o bloqueio econômico contra o país. As relações diplomáticas entre os dois países são estabelecidas em janeiro de 1996. Em 1996, também a Iugoslávia estabelece relações diplomáticas com a Macedônia.

A rebelião popular na vizinha Albânia, no início de 1997, leva ao reforço da segurança na fronteira para impedir o afluxo em massa de refugiados. Em 1998, as tensões étnicas se agravam com a explosão de duas bombas, em janeiro, em cidades com população de maioria albanesa e com a morte, em setembro, de um líder albanês em confronto com tropas do governo. O conflito na província iugoslava de Kosovo, também habitada por albaneses étnicos, provoca protestos contra o governo da Iugoslávia e fortalece o apoio dos macedônios de origem albanesa à guerrilha dos Exército de Libertação de Kosovo, que atua no país vizinho. Em maio, a ONU amplia o mandato de sua força de paz na Macedônia, que deverá permanecer até 1999.

Estima-se que no auge da crise do Kosovo, no primeiro semestre de 1999, mais de 250 mil refugiados albaneses tenham buscado abrigo no país, gerando tensões com a comunidade eslavo-macedônia, em função da possiblidade de desequilíbrio do mosaico étnico. Ao fim do conflito, os refugiados principiaram a retornar, embora em julho último as estimativas indicassem que por volta de 50 mil albaneses-kosovares ainda permaneçam na Macedônia.

Em agosto de 2001 foi assinado acordo entre a maioria eslava macedônia e a minoria étnica albanesa, considerado injusto pela maioria eslava.

II. Política Interna

A Macedônia constitui uma democracia parlamentar governada por coalizão de centro-direita, compreendendo os seguintes partidos: VMRO-DPMNE (Organização Revolucionária Interna da Macedônia - Partido Democrático da Unidade Nacional Macedônia); a Alternativa Democrática-DA; o Partido Democrático dos Albaneses-DPA; e o Partido Democrático-Liberal (LDP). O Primeiro-Ministro é Ljubco Georgievski, da VMRO-DPMNE.

A atual Constituição do país foi adotada em novembro de 1991. O documento afirma a prevalência do sistema político multipartidário e da economia de mercado. O Poder Legislativo é exercido por uma Assembléia unicameral, integrada por 120 membros, eleitos para mandatos com a duração de 4 anos. Um novo sistema eleitoral foi introduzido em 1998, pelo qual 85% dos assentos na Asssembléia são preenchidos por eleição direta e simples, e o restante de acordo com listas partidárias, a partir do voto proporcional.

A primeira figura política de renome do país foi o Presidente Kiro Gligorov, ex-representante da antiga república iugoslava da Macedônia no colegiado da desmembrada República Socialista Federativa da Iugoslávia. Gligorov foi eleito Presidente pelo Parlamento macedônio em 1991, retendo o cargo após a declaração de independência do país. Após a independência, a Constituição foi reformada adotando-se o voto direto para a Presidência, com

mandato de 5 anos e possibilidade de 1 reeleição. Nas eleições realizadas em 1994, Gligorov obteve 77% dos votos.

O Presidente Kiro Gligorov empenhou-se, no decurso de seu mandato, em forjar uma unidade nacional para o novo país, advogando a cooperação inter-étnica. Sofreu, por suas posições moderadas, atentado em 1995. No período 1994-98, enquanto a Aliança Social Democrata da Macedônia-SDSM, sucessor da antiga Liga dos Comunistas da Macedônia, esteve no poder, sua relação com o Governo seguiu pacífica, passando a enfrentar, no entanto, desgastes na esteira das modificações redesenhadas pelas eleições parlamentares de 1998.

A) Eleições Parlamentares de 1998:

As eleições parlamentares de novembro de 1998 trouxeram à cena política local a preeminência de novos agremiações e partidos. A maioria dos assentos viu-se preenchida pela aliança eleitoral entre o VMRO-DPMNE (Organização Revolucionária Interna da Macedônia - Partido Democrático da Unidade Nacional Macedônia) com a Alternativa Democrática. A VMRO é o grupo político mais antigo do país. Sua criação remonta ao ano de 1893, com a finalidade de combater os turcos e conseqüentemente libertar o país do jugo do Império Otomano. Evoluiu para partido político no bojo das transformações que conduziram à ruptura da antiga federação iugoslava. A Alternativa Democrática-DA, por seu lado, constitui partido de orientação centrista, fundado em 1998, por Vasil Tupurkovski, um dos principais políticos do país no pós-independência, e último membro macedônio da Presidência rotativa da antiga República Socialista Federativa da Iugoslávia.

A VRMO aumentou seu prestígio junto ao eleitorado eslavo-macedônio a partir de 1996, como conseqüência do quadro de deterioração das relações inter-étnicas no país. O partido obteve o maior número de cadeiras nas eleições parlamentares de 1998. A aliança da VMRO com o DPMNE-Partido Democrático

da Unidade Nacional Macedônia, formalizada em 1990, engendrou uma coligação de orientação de centro-direita e tendência nacionalista. A aliança derrotou a SDSM, ex-comunista, que controlava o poder na República desde 1944.

Os principais partidos políticos na Macedônia são divididos em linhas étnicas, a exemplo do que se verifica em outras ex-Repúblicas iugoslavas. Desse modo, o VRMO-DPMNE é constituído quase que exclusivamente por membros da comunidade eslavo-macedônia, de ascendência búlgara. Desde 1998, a aliança vem assumindo perfil claro de agrupamento de orientação política de centro-direita. A SDSM é igualmente dominada pela comunidade eslavo-macedônia, embora se encontrem membros da comunidade valáquia entre seus quadros. O Partido Democrático dos Albaneses-DPA e o Partido para a Prosperidade Democrática dos Albaneses-PDPA, conforme indicado por seus nomes, representam as forças para as quais converge a numerosa comunidade albanesa habitante da Macedônia. O PDPA, que congrega os albaneses de orientação mais moderada, entrou em coalizão com a SDSM no período de seu Governo, em 1994-98. O DPA, por seu turno, concentra políticos mais radicais, partidários da autonomia da Macedônia Ocidental, região que abriga o maior número dos 22,7% de albaneses do país.

B) Eleições Presidenciais de 1999:

No primeiro turno das eleições presidenciais de novembro de 1999 para Presidente da República, venceu o candidato da SDSM, Tito Petkovski, que obteve 304 mil votos, contra 188 mil dados a Boris Trajkovski, da coligação governista VMRO-DPMNE. Quatro outros concorrentes dividiram entre si os mais de 400 mil votos restantes.

O resultado do primeiro turno foi interpretado como um sinal de descontentamento do eleitorado com as conseqüências da intervenção da OTAN no vizinho Kosovo e também de sua desaprovação à política do Primeiro-Ministro Ljubco Georgevski, considerada "demasiado leniente"' por setores da opinião pública do país com relação à Albânia e à questão albanesa na Macedônia.

No segundo turno, entretanto, viu-se confirmada a vitória de Boris Trajkovski (53%) diante do candidato da SDSM (46%). Com a eleição de Trajkovski, atual Vice-Ministro das Relações Exteriores, e que ingressou na política partidária apenas em 1997, conclui-se período de 8 anos de gestão de Kiro Gligorov, considerado "Pai da Macedônia", e que conduzia o país desde 1991. Trata-se, assim, do primeiro país dos cinco egressos da ex-RSFI a ter na liderança máxima um político não vinculado ao regime anterior à queda do Muro de Berlim.

A reversão do quadro do primeiro turno pode ser explicado pela posição mais liberal que defende Trajkovski, que buscou evitar a polarização que a crise

do Kosovo e a questão albanesa tendem a gerar na região, granjeando importantes votos do Partido Democrático dos Albaneses. A candidatura Petkovski viu-se enfraquecida, nesse contexto, pelas posições pró-Sérvia de membros da SDSM.

Excetuados certos grupos mais radicais, a eleição de Trajkovski foi recebida com satisfação tanto em âmbito interno, como pelos países vizinhos, especialmente Bulgária e Albânia. Mencione-se, contudo, que o Supremo Tribunal da Macedônia anulou, em seguida ao segundo turno, os resultados de 230 seções eleitorais, atendendo a impugnações apresentadas pela SDSM. A repetição da votação confirmou, no entanto, o resultado favorável a Boris Trajkovski, que contou de novo com o apoio da minoria de origem albanesa e obteve, no total, 582 mil votos, contra 513 mil de Tito Petkovski, o qual, por sua vez, se recusou a aceitar a derrota, questionando a legitimidade do pleito.

Avalia-se, entretanto, que a conduta eqüidistante mantida durante a crise do Kosovo, a que a Macedônia esteve especialmente exposta e quando recebeu promessas de recompensa – não cumpridas – da OTAN e da União Européia, credencie o Presidente eleito a promover as necessárias reformas econômicas internas, a melhorar as relações com os países vizinhos e a trabalhar em prol da harmonização das relações entre a maioria eslavo-macedônia e a minoria albanesa, estimada em 1/5 da população total do país.

As divisões no Governo entre os defensores do acordo de paz de Ohrid de agosto de 2001 que pôs fim à insurgência dos albaneses étnicos, seus opositores, atingiram seu auge em janeiro deste ano com a renúncia da Vice Primeiro-Ministra Dosta Dimovska.

III. Política Externa

De acordo com analistas internacionais, as conseqüências do conflito no Kosovo determinarão, em larga escala, o rumo da política externa da Macedônia nos próximos anos. A despeito de pleitear uma condição de neutralidade no curso do conflito, diversas ações macedônias foram interpretadas como hostis pela Iugoslávia. Estas incluíram: a) o apoio à posição ocidental no sentido de uma concessão de significativa autonomia à província sérvia do Kosovo, idéia lançada pelo Acordo de Rambouillet, mas que não constou do documento final de armistício; b) a permissão do uso do espaço aéreo macedônio para os ataques da OTAN; e c) a decisão de deixar uma força internacional ser estacionada em seu território.

Embora a Macedônia tenha o objetivo de longo prazo de integrar-se à União Européia, suas relações internacionais tendem compreensivelmente a concentrar-se no aspecto vital da segurança do país, com relação a seu imediato entorno. Com efeito, uma das preocupações centrais das potências ocidentais

durante o conflito no Kosovo consistiu em evitar que a Macedônia fosse arrastada para o confronto, ou que desdobramentos da guerra étnica iugoslava tivessem lugar naquele país. A ascendência da VMRO-DPMNE, com sua plataforma nacionalista, foi, nesse sentido, vista, de início, como potencialmente desestabilizadora para a região. Dessa forma, os países ocidentais exerceram significativa pressão para que a coalizão vencedora das eleições parlamentares de 1998 adotasse política de moderação, bem como convidasse o Partido Democrático dos Albaneses para tomar parte no Governo.

Desde o conflito no Kosovo que EUA e UE têm prometido assistir ao desenvolvimento econômico e político da Macedônia. O Governo alemão sugeriu inclusive a idéia de organizar-se um fundo, modelado no Plano Marshall, para a reconstrução da região balcânica em geral, e ao qual a Macedônia poderia ter acesso prioritário. A União Européia, por sua vez, estuda a eventualidade de celebração de "acordos de associação e estabilidade" com países balcânicos, entre os quais se incluiria a Macedônia. Estes acordos somente não contemplariam a possibilidade de acesso pleno à organização, mantendo em substância, no entanto, elevado engajamento na cooperação com esses países. Especula-se, todavia, que a prioridade na concessão de fundos para reconstrução dos países balcânicos deverá inicialmente ser canalizada para o Kosovo. Do mesmo modo, não se prevê em curto e médio prazos o ingresso na estrutura da OTAN, igualmente pleiteado pela Macedônia.

As relações com a Bulgária vêm evoluindo gradualmente nos últimos anos, registrando-se incremento dos investimentos búlgaros na Macedônia. A visita, em fevereiro de 1999, do Primeiro-Ministro Georgievski a Sofia colaborou, nesse sentido, para o estabelecimento de uma nova atmosfera de cooperação entre os vizinhos, para o que também contribuiu o apoio de ambos os países, embora com reservas, à ação da OTAN no conflito do Kosovo.

A intensificação do conflito no Kosovo entre sérvios e albaneses, em 1999, e os ataques da OTAN contra a Iugoslávia resultaram na fragilização política da Macedônia, o que teve o efeito de agravar as divisões étnicas no país, enquanto a leva de quase 300 mil refugiados, que durante o auge dos ataques buscou proteção na Macedônia, se transformou em pesado fardo para o Estado. O conflito no Kosovo teve conseqüências econômicas em geral desastrosas para a Macedônia, acarretando a interrupção de rotas comerciais e a paralisação de atividades produtivas, o que acirrou sobremodo o desemprego no país.

Em seguida ao armistício, contudo, verificou-se uma recuperação das condições de estabilidade, reduzindo-se a ameaça de confrontação étnica no país. O retorno de significativa parcela dos refugiados albaneses ao Kosovo vem igualmente contribuindo para a normalidade, assim como a alocação de tropas da KFOR ("Kosovo Force") naquela província, principalmente provenientes de países da OTAN, o que diminui a possibilidade de uma conflagração em larga escala na região.

O conflito no Kosovo produziu, entretanto, alto nível de polarização na sociedade macedônia, com a comunidade eslavo-macedônia apoiando em geral a causa sérvia, e a comunidade albanesa cerrando fileiras com seus compatriotas kosovares. Um dos problemas futuros para a convivência residirá no constante intercâmbio, que doravante tenderá inclusive a ampliar-se, entre as comunidades albanesas em Kosovo e na Macedônia. O pleno estabelecimento de instituições albanesas no Kosovo pode conduzir a comunidade albanesa da Macedônia à interpretação de que se encontra sub-representada no país, gerando demandas radicais. Prevê-se, portanto, a persistência de tensões étnicas no futuro próximo.

Em controvertida decisão, tomada em janeiro de 1999, o Governo do Primeiro-Ministro Ljubco Georgievski reconheceu diplomaticamente a República de Formosa (Taiwan), na esteira da concessão de benefícios comerciais e de investimentos por aquele país à Macedônia, o que vêm, desde então, despertando fortes reações do Governo da República Popular da China (RPC). Em agosto de 1999, principiou o cronograma de estabelecimento pleno, com capital de Formosa, de uma Zona de Processamento de Exportações-ZPE, na capital, Skopje, ao custo inicial de US$ 30 milhões, e com a expectativa de geração de 20 mil postos de trabalho pelo investimento. Taiwan investiu por volta de US$ 80 milhões em projetos de infra-estrutura e cooperação técnica para a formação de pequenas e médias empresas no país, em 1999.

Tudo indica que as tropas da ONU deverão permanecer na Macedônia por um bom tempo, pois a comunidade internacional teme o recrudescimento da violência. As tropas estão se transformando mais em um árbitro do que em um observador em um ambiente cada vez mais hostil a elas. Muitos macedônios acreditam que o acordo alcançado em agosto de 2001 tenha feito demasiadas concessões. A comunidade internacional, para compensar, poderá auxiliar a Macedônia em sua disputa com a Grécia pelo nome do país. Substituir o nome provisório do país de "Antiga República Iugoslávia da Macedônia" para "República da Macedônia" poderá levar a um sentimento de identidade nacional.

III. Economia

A Macedônia é a mais pobre das unidades federativas da antiga Iugoslávia tendo sido, na década de 80, responsável em média por apenas 5% da produção daquele país. Sob o regime comunista, a economia era dirigida para a produção metalúrgica e de outros bens semi-acabados, visando à sua posterior colocação em outras repúblicas iugoslavas para processamento final. Outras indústrias importantes compreendiam o setor têxtil, alimentício e químico.

O colapso da República Socialista Federativa da Iugoslávia foi duramente sentido pela economia da Macedônia. As ligações comerciais com os mercados de outras repúblicas iugoslavas, que buscaram o separatismo, viram-se abruptamente cortadas, na esteira dos conflitos que engolfaram sucessivamente a

cada uma. O parque siderúrgico da Macedônia, por exemplo, localizado nos arredores da capital Skopje, encontrou-se subitamente ocioso, em função da paralisação dos pedidos de estaleiros croatas. A imposição de sanções econômicas pela ONU contra a Sérvia e o Montenegro, em 1992, significou, por sua vez, que o país não mais poderia comerciar legalmente com aquele que representava o maior mercado interno da ex-Iugoslávia para seus produtos. O desmembramento da Iugoslávia acarretou, outrossim, o fim da redistribuição de fundos promovida pela Federação a partir de Belgrado. A situação conseguiu agravar-se ainda mais em seguimento ao bloqueio econômico decretado pela Grécia em fevereiro de 1994, como resultado da controvérsia relativa aos símbolos nacionais e designação do novo Estado.

O foco inicial da execução da política econômica concentrou-se, assim, na implementação de cenário de estabilização, a fim de fazer face à herança da hiperinflação iugoslava. Ressalte-se que o índice de inflação anual na Macedônia havia saltado de 115% em 1991 para 1690% em 1992, em função da política de financiamento do enorme déficit orçamentário pela maior oferta de meio circulante. Foram adotadas, nesse contexto, medidas rígidas de reforma fiscal e monetária, que terminaram por fazer com que a taxa de inflação caísse sucessivamente para 16% em 1995, e 3% em 1996. Em 2001, a inflação foi de 5,3%.

Paralelamente a esse quadro, foi executada política de reestruturação industrial, combinada com programa de privatizações, praticamente encerrado em 1998. A transferência da maior parte das empresas estatais para os empregados sem o correspondente e necessário aporte de capitais de monta representa, entretanto, um dos pontos frágeis do processo de privatização implementado na Macedônia. Até 1998, ocorreu pequeno afluxo de investimentos estrangeiros no país, a maioria proveniente de empresas gregas, que vêm realizando inversões principalmente no setor energético da Macedônia (Helenic Petroleum).

Em seguimento ao colapso iugoslavo, registrou-se significativo declínio no padrão de vida na Macedônia. A Macedônia possui expressivo potencial de auto-suficiência em produtos essenciais do setor agrícola. No entanto, em função do difícil período de transição econômica, conjugado ao quadro do conflito balcânico, o país vem importando substantivas quantidades de alimentos. O país tem uma estrutura fundiária dominada por pequenas propriedades familiares, que convive com um controle estatal de cerca de 30% da terra arável. Todavia, 90% da safra interna é produzida por pequenos proprietários privados. Há a tendência, a médio prazo, de que muitas dessas pequenas propriedades constituam unidades maiores, na contínua busca por maior eficiência produtiva.

Anteriormente, a Macedônia era famosa por suas minas de ouro e prata, e o país ainda possui grandes reservas de chumbo, zinco, cobre e cromo. No entanto, as empresas estatais em mais difícil situação econômica do país provêm

desse setor, havendo o FMI recomendado inclusive a privatização e saneamento das 12 principais no ano de 1999. As produções de zinco e chumbo vêm experimentando, contudo, relativa recuperação, alcançando, em conjunto, 865 mil toneladas em 1998. A produção industrial viu-se, por fim, extremamente afetada pelo conflito no Kosovo, verificando-se quedas respectivamente de 13% e de 6%, no primeiro e segundo trimestres de 1999.

As exportações do país para a Iugoslávia, seu tradicional mercado, sofreu declínio gradual ao longo dos últimos anos, havendo a Alemanha desbancado em 1998 (US$ 283 milhões) aquele país como maior mercado receptor de produtos da Macedônia. Em 2000 a Iugoslávia voltou a ser o principal destino das exportações macedônias, com 25,3% do total. Cabe mencionar que a Macedônia constitui um dos poucos países da região do antigo Leste europeu que realiza substantiva parcela de suas receitas exportadoras com os EUA, que representam o terceiro mercado de exportações do país com 12,6% do volume total, principalmente no setor de tabaco. O país importa, por sua vez, a totalidade do petróleo que consome.

O quadro a seguir fornece indicadores importantes relativos ao desempenho da economia da Macedônia:

Macedônia: Principais Indicadores Econômicos	**2001**
PIB	US$ 3.5 bilhões
Renda Per Capita	US$ 1765
Índice de Crescimento Anual	-4,6%
Índice de Desemprego Anual	28%
Inflação Anual	5,3%
Balanço em Conta Corrente	-8,2% do PIB
Dívida Externa	US$ 1,5 bilhão
Total das Exportações	US$ 1.2 bilhão
Total das Importações	US$ 1.5 bilhão

Fonte: Economist Intelligence Unit – EIU / 2002

IV. Relações Bilaterais

O Governo brasileiro reconheceu a independência da Macedônia em 17 de outubro de 1995, sob a denominação provisória de FYROM ("Former Yugoslav Republic of Macedonia"), adotada no contexto das Nações Unidas. O estabelecimento de relações diplomáticas, no entanto, deu-se somente em 15 de outubro de 1998, por intermédio de troca de Notas entre as delegações dos dois países junto à ONU.

A decisão de estabelecer relações diplomáticas com a Macedônia fundamentou-se na diretriz básica da universalidade da política externa brasileira. O Brasil mantinha presença na região dos Balcãs e, em particular, nos países que formavam a ex-Iugoslávia por meio da Embaixada em Belgrado e duas Embaixadas, em caráter não-residente (Zagreb e Ljubliana), cumulativas com a Missão Diplomática brasileira em Viena. Com o estabelecimento, em dezembro de 1998, da Embaixada em Skopje, cumulativa com a Embaixada em Sofia, o Brasil passa a ter representações diplomáticas em todos os países da Europa Central e Oriental, à exceção da Bósnia-Herzegovina. Cite-se que no texto do Decreto presidencial que formaliza a criação da Embaixada em Skopje é feita referência expressa ao país com o nome de "República da Macedônia".

Não há registro de convites para visitas bilaterais de alto nível, nem quanto à intenção de celebração de acordos específicos entre os dois países. Os dados relativos aos fluxos de comércio entre Brasil e Macedônia apontam para um intercâmbio incipiente, com média total girando em torno de pouco mais de US$ 1 milhão anuais, verificando-se inclusive, nos últimos dois anos, tendência superavitária para aquele país. Entre os principais produtos brasileiros exportados para a Macedônia se encontram carne de frango e de suínos, além de autopeças e derivados de celulose. Entre os produtos importados daquele país, sobressaem o ferro-níquel e siderúrgicos em geral. Cite-se que as exportações brasileiras de carne suína, que chegaram a atingir valor de cerca de US$ 1 milhão em 1997, sofreram abrupta queda em 1998, não existindo nenhum registro de operação em 1999. Atribui-se o problema à imposição pela Macedônia de barreiras sanitárias, alegadamente em função de surtos de febre aftosa no Brasil. Foi encaminhado a autoridades daquele país relatório sobre o progresso brasileiro alcançado no combate à praga em todo o território nacional.

A seguir, alinham-se dados relativos ao volume de intercâmbio bilateral:

Intercâmbio Comercial Brasil-Macedônia (US$ Mil - FOB)

Período	Exportações Bras.	Importações Bras.	Saldo	Fluxo Total
1994	186	00	186	186
1995	155	00	155	155
1996	451	00	451	451
1997	1016	182	834	1198
1998	439	1133	-694	1572
1999 (*)	79	410	-331	489
2000	788	59	782	794
2001	4.837	00	4.837	4.837

Fonte: MDIC / SECEX / Sist. Alice

V. Dados Básicos

Nome oficial: FYROM ("Former Yugoslav Republic of Macedonia"), nome temporário, pendente de solução coordenada com a Grécia, país vizinho); e

República da Macedônia, designação na prática acolhida por muitos países – Rússia, China, Bulgária, além do Brasil (que criou Embaixada naquele país cumulativa com a Embaixada em Sofia, por ato normativo que reconhece o nome de "República da Macedônia")

Capital: Skopje (445 mil habitantes-2000)
Área do território: 25 713 Km2
População: 2,2 milhões de habitantes (2000)
População Urbana: 60% (2000)
Densidade demográfica: 85 habitantes/Km 2 (2000)
Crescimento Demográfico (% anual): 0,7% (1998)
Expectativa de Vida (Homens-Mulheres): 70 – 74 anos (1998)
Taxa de mortalidade infantil: 16/1000 nascimentos (1998)
Taxa de analfabetismo: 1% (1998)
Nacionalidade: Macedônia
Moeda: Dinar macedônio; **Cotação:** 68,5 / US$ 1 dólar (2001)
Principais Cidades (1000/hab-1994): Kumanovo (94,6), Bitola (86,2), Prilep (71,9), Tetovo (65,3), Veles (56,8)
Idiomas: Macedônio (oficial / dialeto do búlgaro) e albanês
Divisões Étnicas (1996): eslavo-macedônios (67%), albaneses (21%), turcos (4%), sérvios (2%), outros (6%)
Religiões (1996): Cristianismo ortodoxo (53,8%), islamismo sunita (30,2%), outros (16%)

Sistema de Governo: República Parlamentarista
Constituição em Vigor: 1991
Divisão Administrativa: 123 municipalidades
Chefe de Estado: Presidente Boris Trajkovski, da coligação governista VMRO-DPMNE, eleito pelo voto direto, em novembro de 1999, para mandato de 5 anos
Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Ljubco Georgievski (VMRO-DPMNE)
Chanceler: Aleksandar Dmitrov (VMRO-DPMNE)
Poder Legislativo: Assembléia Nacional unicameral composta por 120 representantes, eleitos por voto direto com mandato de 4 anos

(Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 8, DE 2003

(Nº 1.212/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor César de Faria Domingues Moreira., Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Os méritos do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 43 9/DP/ARC-MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor César de Faria Domingues Moreira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador César de Faria Domingues Moreira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CESAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA

Nascido em São Luís/MA, 24 de março de 1940. Filho de Miguel Domingues Moreira e Alice Nunes de Faria Moreira. Curso de Filologia Germânica, Universidade de Lisboa. "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge. Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Inst. Rio Branco, 1969. Curso de Especialização em Promoção Comercial, Universidade de Manchester, 1971. Curso de Prática Diplomática e Consular, Inst. Rio Branco. Curso de Aperfeiçoamento para Representantes Comerciais, Centro de Comércio Internacional CNUCED/GATT, Genebra, 1977. Curso de Altos Estudos, Inst. Rio Branco, 1984.

CPF: 000.542.913.72
I.D.: 3196 MRE

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Primeiro Secretário, merecimento, 12 de dezembro de 1978.
Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1997.

Assistente do Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1970/73.
Subchefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1973/76.
Assessor do Chefe do Cerimonial, 1979/83.
Chefe da Divisão do Oriente Próximo-II, 1983/84.
Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1985/86.
Introdutor Diplomático, 1986/88.
Subchefe da Assessoria de Relações com o Congresso, 1996/97.

Paris, Segundo e Primeiro Secretário, 1976/79.
Paris, Chefe do SECOM, 1976/79.
Madri, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios, 1988/92
Vaticano, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios, 1992/96.
Ordem de Malta, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios, 1992/96.

Diretor-Geral do pavilhão brasileiro em feiras internacionais em Berlim, Hamburgo e Utrecht (1970); La Paz e Santa Cruz de la Sierra (1971); Moçambique e Marselha (1972; Coveite (1975); Toronto e Nova York (1976); Paris e Hong Kong (1985).
"Brazil Export 72", São Paulo, 1972, e "Brazil Export 73", Bruxelas, 1973 (adjunto do representante do MRE).
Comitiva do Ministro de Estado em visita a Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue, Moçambique e Angola, 1980.
Comitiva do Presidente da República em visita a Portugal, 1981; Argélia, 1983; Marrocos, 1984; Portugal, Cabo Verde, Itália, Santa Sé e Estados Unidos, 1986; Argentina e México, 1987.
À disposição do Chanceler espanhol, por ocasião da visita ao Brasil dos Reis da Espanha, 1983.
Comitiva do Ministro da Marinha em visita à Líbia, 1984.
Comitiva do Presidente-eleito da República em visita à Itália, Vaticano, França, Portugal, Espanha, Estados Unidos, México, Peru e Argentina, 1986.
Missão Especial às Exéquias do Primeiro-Ministro da Suécia, 1986.
Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Equador e Missão Especial à Posse do Presidente da Colômbia, 1986.
XLI e XLII Assembléia-Geral das Nações Unidas, 1986/87.
Missão Especial às Exéquias do Presidente da República de Moçambique, 1986.
Comitiva do Ministro de Estado em visita a Angola, Zâmbia, Zimbábue, Nigéria e Camarões, 1986.
III Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, Montevidéu, 1987.
Comitiva do Ministro de Estado em visita a Venezuela, Cuba, Egito e Paraguai, 1987.
VII Assembléia-Geral da UNCTAD, Genebra, 1987.

Reunião Ministerial do SELA, Caracas, 1987.
XVII Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1987.
Reunião Ministerial da CIVA, Nova York, 1987.
X Conferência da ONU sobre Desarmamento, Genebra, 1988.
Comitiva do Presidente da Câmara dos Deputados em visita ao Japão, 1996.
Missão parlamentar a Portugal, França e Grã-Bretanha, 1997.
Reunião constitutiva do Foro dos Parlamentos de Língua Portuguesa, Lisboa, 1998.
Forum dos Senados do Mundo, Paris, 2000.

Representante do MRE no Conselho Nacional de Turismo, 1985/86.
Adjunto do Secretário Particular para Assuntos Especiais do Presidente da República, 1985.
Comissário-Geral Adjunto do Brasil na EXPO'92, em Sevilha, 1992.
Chefe do Gabinete da Presidência do Senado Federal, 1997/2001.
Membro do Conselho Consultivo da ANATEL, 2000/01.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.
Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.
Diploma de Colaborador Emérito do Exército, Brasil.
Ordem de Mayo ao Mérito, Grande Oficial, Argentina.
Ordem do Libertador, Grande Oficial, Venezuela.
Ordem de Isabel a Católica, Grande Oficial, Espanha.
Ordem de Cristo, Comendador, Portugal.
Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador, Portugal.
Ordem de Francisco de Miranda, II Classe, Venezuela.
Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Santa Sé.
Ordem do Mérito Melitense, Comendador, Ordem de Malta.
Legião de Honra, Oficial, França.
Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.
Ordem da Águia Asteca, Oficial, México.
Ordem do Sol, Oficial, Peru.
Ordem Nacional do Mérito, Oficial, Equador.
Ordem de São Carlos, Oficial, Colômbia.
Ordem Ouissan Alaouite, Oficial, Marrocos.
Ordem Nacional da Costa do Marfim, Cavaleiro.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DA ISLÂNDIA

Dezembro de 2002

Avaliação do estado das relações bilaterais

Brasil e Islândia mantém relações cordiais, embora a grande distância física e os contextos geopolíticos distintos condicionem o pequeno contato político, comercial e cultural.

Não há registro de visitas de alto nível entre os dois países.

Registra-se a existência de pequeno grupo de descendentes de islandeses que emigraram para o Brasil em meados do século passado, e ainda mantém contatos com seus ancestrais nórdicos. O Arquivo da Islândia guarda correspondência enviada por aqueles emigrantes.

Os dois países não mantém embaixadas residentes nos respectivos territórios, ocupando-se a Embaixada do Brasil em Oslo, cumulativamente, da representação junto ao Governo islandês. O Brasil mantém um Consulado Honorário em Reykjavik, cujo titular é, atualmente, o Senhor Gunnar Örn Kristjánsson, Presidente da empresa SIF, que possui atividades comerciais intensas com o Brasil (exportação de bacalhau), estando representada por escritórios no Rio de Janeiro e em São Paulo. A Islândia, por sua vez, possui Consulados-Gerais Honorários em Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo.

Relações econômicas

No âmbito econômico-comercial, o volume total do intercâmbio atingiu a cifra de US$ 5,2 milhões no ano passado, composta principalmente de importações brasileiras de bacalhau e exportações de produtos agrícolas semi-beneficiados. Os fluxos de comércio sofreram queda substancial nos últimos três anos, se considerarmos que o Brasil importou, em 1997, mais de US$ 19 milhões de pescado islandês. Caberia, inclusive com o intuito de diversificar nossa pauta de importações de bacalhau – hoje majoritariamente originárias de Portugal e da Noruega – procurar estimular trocas de visitas de autoridades econômicas e missões empresariais de ambos os lados.

Nesse sentido, haveria perspectivas de se ampliar o quadro de trocas bilaterais, não apenas no setor pesqueiro, mas também no energético. É importante notar que missão empresarial islandesa visitou a Argentina e o Chile em 1997, podendo incluir o Brasil em uma próxima oportunidade. De nossa parte, foi realizada em maio de 2002, com grande êxito, missão comercial brasileira à Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia. Tendo em vista os resultados positivos da iniciativa, próximas missões poderiam, igualmente, estender-se à Islândia, país cujo mercado, apesar das dimensões, dispõe de altíssimo poder aquisitivo e é dependente de importações.

Ainda nesse aspecto, a Islândia, país membro da EFTA (European Free Trade Association) juntamente com a Suíça e a Noruega, tem interesse em fortalecer essa associação refratária à União Européia através da celebração de acordos de livre comércio com outros países e grupos, entre os quais possivelmente o Brasil e o Mercosul.

O Embaixador Luiz Antônio Gagliardi, por ocasião de sua apresentação de credenciais na Islândia, em junho de 2001, reuniu-se com o Presidente e Vice-Presidente da United Projects Development (UPD), Magnus Gudmundsson e Orn Oskarsson, que fizeram apresentação de projetos para o desenvolvimento *da indústria pesqueira no Brasil.*

A UPD abriu subsidiária no Brasil, baseada no Rio de Janeiro, a UPDBrasil, que assinou acordo com o Departamento de Pesca e Aqüicultura (DPA) do Ministério da Agricultura, para o desenvolvimento de diversos projetos para modernização da frota pesqueira nacional, transferência de tecnologia e exploração da pesca industrial no Brasil, através da utilização de barcos pesqueiros japoneses e próprios da UPD.

Comércio bilateral Brasil-Islândia
(em USD milhões FOB)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002*
Exportação	0,45	0,36	1,23	0,75	0,81	3,16	0,41
Importação	12,40	19,31	16,83	6,81	2,55	2,01	3,02

**janeiro a setembro*

De janeiro a setembro, as exportações brasileiras sofreram queda de 79,1% e as importações aumentaram em 93,6% em relação ao mesmo período do ano passado.

Principais produtos exportados (2000): café, chá, mate e especiarias, madeira, carvão vegetal
Principais produtos importados (2000): peixe (principalmente bacalhau), caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos

Acordos bilaterais em vigor

- **Acordo Comercial,** assinado no Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1956
- **Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes,** assinado em Washington, em 28 de agosto de 1969

Informações Gerais

Nome oficial:	República da Islândia
Língua:	Islandês
População:	286.250 (2001)
Área:	103 mil km²
Capital:	Reykjavik
Cidades principais:	Reykjavik (108 mil), Kopavogur (23 mil)
PIB:	USD 7,656 bilhões (2001)
Crescimento do PIB:	3,6% (2001)
PIB per capita:	USD 26.748 (2001)
Inflação:	2,4% (est. 2002)
Desemprego:	3,2% (nov. 2002)
Moeda:	Coroa islandesa
Chefe de Estado:	Presidente Ólafur Ragnar Grímsson (desde 1996)
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro David Oddsson
Ministro dos Negócios Estrangeiros:	Halldór Ásgrímsson
Embaixador em Washington:	Jón Baldvin Hannibalsson
Embaixador em Oslo:	(César de Faria Domingues Moreira)

Fontes: DE-I/MRE e The Economist

Política externa islandesa

A Islândia é membro de várias organizações e estruturas internacionais de caráter regional, incluindo a EFTA, a AEE, a OTAN, a OCDE, a OSCE, o Conselho da Europa, o Conselho Ártico, o Conselho dos Estados do Mar Báltico e o Conselho Euro-Ártico de Barents. No entanto, dada a singularidade de sua localização geográfica e as dimensões de sua população e economia, a política externa do país direciona-se a parceiros limitados: os países escandinavos, com os quais mantém estreitos laços econômicos e culturais, e com os Estados Unidos, país onde se concentra importante comunidade de origem islandesa.

A política de segurança da Islândia, por sua vez, baseia-se em acordo de defesa assinado com os EUA em 1951 e na cooperação em organizações internacionais de segurança. A Islândia é membro-fundador da OTAN e participa da ONU e da OSCE.

Ajuda internacional

A Islândia possui amplo programa de assistência ao desenvolvimento. A ajuda multilateral concentra-se na concertação por meio do Banco Mundial e da

cooperação nórdica, enquanto a ajuda bilateral é administrada pela Agência Islandesa para a Assistência ao Desenvolvimento Internacional (Icelandic International Development Assistance Agency - ICEIDA). Mais da metade da rubrica orçamentária da Islândia reservada ao desenvolvimento destina-se a contribuições fixas para várias agências da ONU e outras organizações internacionais, enquanto cerca de 40% destina-se a projetos bilaterais por intermédio da ICEIDA.

Comércio

O acordo mais amplo de comércio de que é parte a Islândia se trata da Área Econômica Européia (AEE), que estabelece as bases de um mercado comum de bens, serviços, capital e trabalho entre os 15 membros da UE os 3 membros da Associação Européia de Livre Comércio (EFTA), que inclui a Islândia. Além disso, a Islândia é membro da OMC, da OCDE, bem como de outras organizações relacionadas ao comércio.

Política interna

A Islândia é uma república parlamentarista democrática, independente da Dinamarca em 1944 – país ao qual esteve associada desde o século XIV.

O atual governo islandês é formado por uma coalizão de centro-direita, entre o Partido da Independência e o Partido Progressista, de base rural. Ambos ocupam 38 cadeiras no Parlamento (*Althing*), em um total de 63. O Primeiro-Ministro David Oddson ocupa o cargo desde 22 de abril de 1996, confirmada a continuidade de sua gestão no pleito ocorrido em maio de 1999.

A principal força de oposição é a coalizão "Aliança", formada sobretudo pelos sociais-democratas, e detentora de 17 cadeiras no Parlamento.

O Chefe do Governo, eleito por sufrágio universal para um mandato de 4 anos, e reeleito em 2000, é o Presidente Olafur Ragnar Grimsson.

Economia

A pequena Islândia possui economia com sólida estrutura de amparo social (*welfare state*), resultando em níveis baixos de desemprego e distribuição de renda bastante equilibrada. Baseia-se fortemente na indústria pesqueira, que ocupa cerca de 75% do total de exportações e emprega perto de 12% da força de trabalho do país.

Na ausência de outros recursos naturais (com exceção da energia geotermal e hidrelétrica), a economia da Islândia é muito vulnerável às flutuações do preço do peixe no mercado internacional. Tendo enfrentado uma recessão entre 1988 e 1993, os índices econômicos vêm apresentando substantiva melhora desde então, com o crescimento do PIB superando a média de 4% entre 1996 e 2000 – o crescimento em 2001 foi de 3,6%. O Governo de centro-direita, reeleito em 1999, planeja continuar com a política de redução do déficit público, limitando os empréstimos externos, revisando as políticas agrícola e pesqueira e

procurando, desse modo, controlar a inflação. Há esforços no sentido de se diversificar a economia e privatizar empresas estatais.

Governo e população encontram-se divididos quanto aos possíveis ganhos advindos de uma eventual admissão do país na União Européia. A Islândia foi admitida, em 1994, no Espaço Econômico Europeu, que funciona como um primeiro estágio para a integração à UE. No entanto, o atual Gabinete do Partido Progressista e a maioria do Parlamento mantém-se avessos ao projeto, por não aceitar a perda parcial do controle sobre seus recursos pesqueiros.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 9, DE 2003

(Nº 1.213/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56. § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 19S6, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para. cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

Os méritos do Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 440/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 20002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o pais e Curriculum-vitae do Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MAURO LUIZ IECKER VIEIRA

Nascido em Niterói/RJ, 15 de fevereiro de 1951. Filho de Mauro Vieira e Noêmia Iecker Vieira.

CPF: 36650129704
ID: 5334

Bacharel em Direito, pela Universidade Federal Fluminense (UFF); CPCD, IRBr. "Lower Certificate in English", Universidade de Cambridge. "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Michigan, em Ann Harbor. "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge. "Certificat Pratique de Langue Française" - Université de Nancy - France. "Diplomê d'Etudes Françaises de l'Université de Nancy - France.

Secretário Particular do Ministro da Ciência e Tecnologia, 1985. Secretario de Modernização Administrativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, 1985. Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Ciência e Tecnologia, 1986.

Terceiro Secretário, 21 de novembro de 1974.
Segundo Secretário, antigüidade, 12 de junho de 1978.
Primeiro Secretário, merecimento, 17 de dezembro de 1980.
Conselheiro, merecimento, 29 de junho de 1987.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de junho de 1993.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1999.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1975/77.
Coordenador, Substituto, da Coordenadoria de Atos Internacionais da Secretaria-Geral, 1985.
Assessor do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1985.
Assessor do Chefe do Departamento Cultural, 1989/90.
Assessor da Secretaria-Geral de Política Exterior, 1992/93.
Introdutor Diplomático do Gabinete, 1993/95.
Chefe de Gabinete do Secretário-Geral, 1999.

Washington, Terceiro Secretário, 1978.
Washington, Segundo Secretário, 1978/80.
Washington, Primeiro Secretário, 1980/82.
Montevidéu, ALADI, Primeiro Secretário, 1982/85.
México, Conselheiro, 1990.
Paris, Ministro-Conselheiro, 1995/99

Negociações do Acordo para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda com o Governo do Canadá, em Ottawa, 1975 (membro).
Negociações de Revisão dos Acordos para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda com o Governo do Japão, em Tóquio e Brasília, 1976 (membro).
Negociações dos Acordos para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda com os Governos do Grão-ducado de Luxemburgo, 1976 (membro). do Canadá, Brasília, 1976 (membro); da Itália, em Brasília, 1976 e em Roma, 1977; Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Brasília, 1976 e em Londres, 1977 (membro).
Comissão de Empréstimos Externos do Banco Central do Brasil (representante alterno do MRE).
Assembléias Anuais de Governadores do FMI, BIRD e International Finance Corporation, Washington, 1978, 1980 e 1981.
Reuniões do Comitê da Assembléia de Governadores do BID, Washington, 1978/79 (membro), para o quinto aumento de capital.
Reuniões do Grupo do Caribe para a Cooperação no Desenvolvimento Econômico, do Banco Mundial, 1979/81

(membro).
III, IV e V Rodadas de Negociações com a Argentina, Chile, México, Paraguai e Uruguai, sobre o Acordo de Alcance Parcial nº. 26, Montevidéu, 1982/83 (delegado).
Grupo Negociador da Adequação de Acordos de Complementação Industrial à Estrutura Jurídica da ALADI, 1982 (delegado).
V e VI Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência dos Países-Membros da ALADI, 1983 (delegado).
Reuniões de Peritos Governamentais em Preferência Tarifária Regional (PTR) da ALADI, 1983 (delegado).
Seminário da ALADI sobre o GATT e os acordos negociados no "Tokyo Round", Montevidéu, 1983.
Membro da Comitiva oficial de Ministros da Marinha, Relações Exteriores e da Ciência e Tecnologia à inauguração do primeiro período de invernação brasileira na Antártida na Estação Comandante Ferraz (Ilha do Rei George) em março de 1986.
Membro de Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita à República Argentina em abril de 1986.
Membro da Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita à República Federal Alemã em junho de 1986.
Membro da Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita oficial à República Popular da China e ao Japão, em julho de 1986.
Membro da Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita oficial a Portugal, em setembro de 1986.
Membro da Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita oficial à URSS, em novembro de 1986.
Membro da Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia ao Encerramento da II Escola Brasileiro-Argentina de Informática-II EBAI - em Tandil, República Argentina, em fevereiro de 1987.
Membro da Comitiva do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita ao Laboratório de Luz Síncroton de Daresbury, em Warrington, no Reino Unido, em fevereiro de 1987.
Membro da Delegação do Ministro da Ciência e Tecnologia na visita oficial a Portugal, em julho de 1987.
Secretário Nacional de Administração do INPS em fevereiro de 1988.
Chefe da Delegação do Ministério da Previdência e Assistência Social e da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro às negociações com o Governo de Cuba para a execução do projeto de ensaio clínico com a substância "melagenina" no tratamento do vitiligo, em Havana, em março de 1988.
Membro da Delegação do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social na visita oficial à República de Cuba, em junho de 1988.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE O PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

Outubro de 2002

Avaliação do estado das relações bilaterais

O Brasil e Liechtenstein mantém relacionamento tradicional e cordial, porém de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km² —área inferior à do Plano Piloto de Brasília— e apenas 30 mil habitantes), o intercâmbio com o Brasil apresenta níveis mínimos.

O diálogo político —que se limita a eventuais trocas de votos em organismos internacionais, em especial nas Nações Unidas— processa-se pela Embaixada do Brasil em Berna e, ocasionalmente, pela Embaixada da Suíça em Brasília, representante dos interesses do Principado no território nacional.

No plano comercial, a união aduaneira entre Suíça e Liechtenstein impede a existência de estatísticas comerciais bilaterais. Estima-se, no entanto, que o fluxo total de comércio entre Brasil e Liechtenstein seja inferior a 100 mil dólares ao ano. Quanto a investimentos, estima-se que pessoas jurídicas com sede em Vaduz —beneficiárias das vantagens fiscais do Principado— possuam no Brasil um estoque de capitais da ordem de 200 milhões de dólares.

Na condição de "paraíso fiscal", Liechtenstein tem sido alvo crescente de atenção por partes das autoridades judiciárias brasileiras. No corrente ano, o Governo brasileiro manifestou interesse de negociar com as autoridades do Principado um Acordo bilateral de Cooperação Judiciária em Matéria Penal. No ano passado, diversas denúncias de lavagem de dinheiro levaram às autoridades do Principado a implementarem mecanismos mais rigorosos de controle dos fluxos financeiros.

Informações Gerais

Dados básicos

Nome Oficial: Principado de Liechtenstein
Capital: Vaduz
Área: 160 km²
População: 32 mil habitantes (est.2002)
Densidade demográfica: 200 hab/km ² (est.2002)
Independência: 23 de janeiro de 1719 (estabelecimento do Principado Imperial de Liechtenstein)
Data Nacional: 15 de agosto (Coroação do Príncipe Reinante)
Constituição: 5 de outubro de 1921
Crescimento Populacional: 1% (est.2002)
Grupos étnicos: germânico 87%, italianos. turcos e outros 13%
Religião: católicos romanos 80%, protestantes 7%, outras 13%
Línguas: alemão (oficial), dialetos alemães.

Sistema Político

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário; o líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo; e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo príncipe.

Principais Autoridades

Chefe de Estado: Príncipe Hans-Adam II (desde de dezembro de 1989)
Príncipe Herdeiro: Príncipe Alois von und zu Liechtenstein
Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Otmar Hasler (desde 2001)
Conselheiro para Negócios Estrangeiros: Ernst Walch

Economia

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário —o maior taxa de imposto é de 18%— e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25 mil empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço

como sua moeda nacional. O Principado é membro da Área Econômica Européia desde de 1995

Principais Indicadores Econômicos

PIB: USD 1 bilhão (est.2002)
PIB per capita: USD 30 mil (est.2002)
Inflação: 1% (est.2002)
Taxa de desemprego: 1% (est.2001)
Principais produtos: têxteis, cerâmica, alimentos industrializados, trigo, batatas, produtos derivados de leite e carne

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 10, DE 2003

(Nº 1.214/2002 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Os méritos do Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 441/DP/ARC-MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXIV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 11 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-Vitae** do Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE
SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA

Nascido no Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 1949. Filho de Everardo Moreira Lima e Maria Eudóxia Moreira Lima.
CPF:26865610768
CI: 5119-MRE

Bacharel em Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1972). Conclusão do Curso de Língua Inglesa, Instituto Brasil-Estados Unidos (RJ). "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge. "IX Brazil Student Leader Seminar on American Culture and Civilization", Universidade da Califórnia, Los Angeles (1970). "Certificat Pratique de Langue Française", Universidade de Nancy, "Diplôme d'Études Françaises", Universidade de Nancy. Curso Especial de Língua Alemã, IRBr. Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (1971). Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco (1973). Seminário sobre Diplomacia: "The United Nations and World Order", Georgetown University (1980). Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (1990). Diploma de Conclusão do Programa "Contemporary American Politics" da Universidade de Nova York (1991).

Terceiro-Secretário, por concurso, 6 de fevereiro de 1973.
Segundo-Secretário, por merecimento, 28 de abril de 1977.
Primeiro-Secretário, por merecimento, 23 de janeiro de 1980.
Conselheiro, por merecimento, 16 de dezembro de 1986.
Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 20 de dezembro de 1993.
Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 20 sw junho de 2001.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1973.
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1974/1975.
Assessor do Ministro de Estado, 1975/1979.
Assessor do Subsecretário-Geral de Administração e Comunicações, 1986/1987.
Chefe da Divisão de Privilégios e Imunidades do Cerimonial, 1987/1989.
Chefe, substituto, do Cerimonial, 1987/89.
Coordenador-Executivo do Departamento Econômico, 1992.
Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base do Departamento de Política

Comercial, 1992/1994.
Chefe, substituto, do Departamento de Política Comercial, 1994/95.
Secretaria de Controle Interno, Ministro de Segunda classe, 1999...

Washington, Segundo-Secretário, 1979/1980.
Washington, Primeiro-Secretário, 1980/1983.
Lisboa, Primeiro-Secretário, 1983/1986.
Lisboa, Encarregado de Negócios, 1985/86.
Lagos, Encarregado de Negócios, 1987 (serviço provisório).
Nova York, Missão junto às Nações Unidas, Conselheiro, 1989/1992.
Londres, Ministro-Conselheiro, 1995/1999.
Londres, Encarregado de Negócios, 1995/1999.

À disposição da Comitiva do Ministro da Indústria e Comércio do Paraguai, 1973.
Reunião do Conselho Deliberativo da SUDESUL, Curitiba, 1973 (representante do MRE).
V Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Cochabamba, 1975 (assessor).
VII Assembléia-Geral da OEA, Granada, 1977 (assessor).
Visita do Ministro das Relações Exteriores a Trinidad e Tobago, 1977 (comitiva de apoio).
Conferência dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Não-Alinhados, Belgrado, 1978 (delegado).
Missão Comercial ao Iraque, chefiada pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Bagdá, 1978 (membro).
Missão Especial às Cerimônias que marcaram o início do Pontificado de Sua Santidade o Papa João Paulo II, Roma, 1978 (membro).
X Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1978 (delegado).
Reunião das Equipes de Planejamento Político Brasil-EUA, Washington, 1980 (membro).
Reunião do Grupo de Comércio Brasil-EUA, Washington, 1981 (delegado).
Conferencista no "Foreign Service Institute" do Departamento de Estado, Washington, 1982.
Reunião do Grupo Brasil-EUA para a negociação de novas bases de cooperação bilateral em ciência e tecnologia, Washington, 1982 (delegado).
Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Energia Nuclear, Washington, 1983 (delegado).
Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Cooperação Científica e Tecnológica, Washington, 1983 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-EUA sobre Cooperação Espacial, Washington, 1983 (delegado).
Reunião sobre Cooperação Econômica com a Guiné-Bissau, Lisboa, 1983 (assessor).
Visita do Ministro das Relações Exteriores a Lisboa, 1984 (comitiva).
Reunião Ministerial do GATT para o lançamento de uma Nova Rodada de Negociações Comerciais Multilaterais (Rodada Uruguai), Punta del Este, 1986 (delegado).
Eleito Secretário-Executivo da Reunião Preparatória da XIV Reunião Consultiva do Tratado da Antártida, Rio de Janeiro, 1987.
Eleito Secretário-Executivo da XIV Reunião Consultiva do Tratado da Antártida, Rio de Janeiro, 1987.
Encontro dos Presidentes do Brasil e Peru em Rio Branco e Porto Maldonado, 1987 (comitiva de apoio).
Visita Presidencial a Colômbia, 1988 (comitiva de apoio).
Missão Precursora à Visita Presidencial à Bolívia, 1988 (membro).
Primeira Reunião Presidencial do Grupo dos Oito - Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política. Acapulco, 1988 (comitiva de apoio).
Visita Presidencial a Nova York para a III Sessão Especial da Assembléia-Geral das Nações Unidas dedicada ao Desarmamento, 1988 (comitiva de apoio).
Visita Presidencial à China, 1988 (comitiva de apoio).
Visita Presidencial à Paris e Lisboa, 1988 (comitiva de apoio).
Visita Presidencial à Argentina, 1988 (comitiva de apoio).
44a, 45a, 46a Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1989, 1990, 1991 (delegado).
Sessões de 1990, 1991 e 1992 do Comitê Especial sobre a Carta das Nações Unidas e sobre o Fortalecimento do Papel da Organização, Nova York (delegado).
Sessão do Comitê Especial sobre "Peace Keeping", Nova York, 1990 (delegado).
Grupo de Trabalho sobre Práticas Contratuais Internacionais da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional, Nova York, 1991 e 1992 (delegado).
Sessões da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional, Nova York, 1991 e 1992 (delegado).
Reunião de Consultas bilaterais com os EUA ao amparo do Código de Subsídios e Direitos Compensátorios do GATT.Brasília, 1992 (delegado).
60a Sessão do Conselho Internacional do Café e Reunião do Comitê de Trabalho para a negociação de um novo Acordo Internacional do Café, Londres, 1992 (delegado).

4a Reunião do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1992.

Governador alterno do Brasil junto ao Fundo Comum de Produtos de Base. 1992/95.

Vice-Presidente do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, 1992/93.

61a Sessão do Conselho Internacional do Café e Reunião do Comitê de Trabalho para a negociação de um novo Acordo Internacional do Café, Londres, 1993 (delegado).

Reunião dos Países Produtores Membros da OIC, México, 1993 (delegado).

62a Sessão do Conselho Internacional do Café e Reunião do Comitê de Trabalho para a negociação de um novo Acordo Internacional do Café, Londres, 1993 (delegado).

Comissão Mista sobre Cooperação Econômica Brasil-Colômbia Brasília, 1993 (delegado).

Comissão Mista sobre Cooperação Econômica Brasil-Irã, Brasília, 1993 (delegado).

Comissão Mista sobre Cooperação Econômica Brasil-Finlândia, Brasília, 1993 (delegado).

Comissão Mista sobre Cooperação Econômica Brasil-China, Brasília, 1993 (delegado).

Reunião do Comitê ad-hoc para Avaliação da OLADE, Quito, 1993 (Chefe da Delegação).

Reunião com a Colômbia e os Países Produtores de Café da América Central, São Salvador, 1993 (delegado).

Reunião do Grupo ad hoc de coordenação entre o MERCOSUL e o GATT, Montevidéu, 1993 (Subchefe da Delegação).

II Reunião com a Colômbia e os Países Produtores de Café da América Central, Rio de Janeiro, 1993 (delegado).

Reunião Ministerial dos Países Produtores de Café, Kampala, Uganda, 1993 (delegado).

Reunião do Comitê Técnico para a preparação do projeto de Associação dos Países Produtores de Café e do Plano de Retenção, Bogotá, 1993 (delegado).

Reunião Ministerial dos Países Produtores de Café, Brasília, 1993 (Secretário-Geral).

63a Reunião do Conselho e da Junta Executiva da OIC, Londres, 1993(delegado).

Membro do Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de sugestões para uma nova política cacaueira (1993);

Reuniões Técnicas Interministeriais para a preparação da posição do Brasil nas negociações sobre agricultura da Rodada Uruguai do GATT, Brasília, 1993 (Coordenador).
Consultas bilaterais com o Canadá sobre trigo ao amparo do Código de Subsídios e Direitos Compensatórios do GATT, Rio de Janeiro, 1993 (delegado).
Reunião do Conselho de Ministros da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Abidjan, 1993 (Chefe da Delegação).
Primeira Reunião do Comitê Administrador do Plano de Retenção de Café, Nova York, 1993 (delegado).
5a. Reunião do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1993 (Chefe da Delegação).
Reeleito Vice-Presidente do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, 1993/1994.
Reuniões do Conselho e da Junta Executiva da OIC, Londres, 1993 (delegado).
Segunda Reunião do Comitê Administrador do Plano de Retenção de Café, Nova York, 1993 (delegado)
Conferência das Nações Unidas para a Negociação de um Acordo Sucessor ao Acordo Internacional de Madeira Tropical, 1983, Genebra, 1994 (Chefe da Delegação).
Visita do Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária a Buenos Aires (comitiva), 1994.
Reunião dos Ministros de Agricultura dos Países do Mercosul, Montevideu, 1994.
Terceira Reunião do Comitê Administrador do Plano de Retenção de Café e Segunda Reunião do Conselho da Associação dos Países Produtores de Café, Londres, 1994 (delegado)
Reunião da Junta Executiva e do Conselho Internacional do Café, Londres, 1994 (delegado)
Reunião do Grupo de Trabalho Especial do GEPLACEA, São Paulo, 1994 (Chefe da Delegação);
Eleito Presidente do Grupo de Trabalho Especial do GEPLACEA, São Paulo, 1994;
Segunda Reunião de Consultas bilaterais com o Canadá sobre trigo ao amparo do Código de Subsídios e Direitos Compensátorios do GATT, Brasília, 1993 (delegado);
Reunião do Comite de Administração da Associação dos Países Produtores de Café e do Comitê Administrador do Plano de Retenção de Café, Londres, 1994 (delegado);
Reunião Extraordinária do Comitê de Administração da APPC, Brasília, 1994 (delegado);

Consultas bilaterais com a Uniao Européia sobre trigo ao amparo do Código de Subsídios e Direitos Compensátorios do GATT, Brasília, 1994 (delegado);
Reunião do Conselho Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho, Bangkok, 1994 (Chefe da Delegação)
Reunião Ministerial da Associação dos Países Produtores de Estanho, Bangkok, 1994 (Chefe da Delegação);
Reunião do Conselho do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Washington,1994 (Chefe da Delegação);
53a Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Recife, 1994 (Chefe da Delegação);
Eleito Presidente da 53a Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Recife, 1994
Conferencista no Instituto Rio Branco, 1994
XXX Assembléia Plenária do Grupo de Países Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Assunção, 1994 (Chefe da Delegação);
IX Conferência das Partes da Convencão sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES), Fort Lauderdale, 1994 (Chefe da Delegação);
6a. Reunião do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1994 (Chefe da Delegação).
Eleito Presidente do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base (1994-1995).
Reunião Extraordinária do Comitê de Administração da Associação dos Países Produtores de Café (APPC), Londres, 1994 (delegado);
Negociações com os EUA sobre tabaco ao amparo do artigo XXVIII do GATT, Genebra, 1995 (Chefe da Delegação);
Reunião do Grupo Técnico da Associação dos Países Produtores de Café para rever faixas de preços do Plano de Retenção e Outros fatores relevantes Para o mercado. Londres, 1995 (Chefe da Delegação)
Reunião da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1995 (Chefe da Delegação)
Reuniões do Conselho Internacional do Café e da Junta Executiva, Londres, 1995, 1996 (delegado).
Reuniões do Conselho da APPC, Londres, 1995 e 1996
Palestras nas Universidadea de Oxford e Bristol, 1995
Palestra no Instituto Superior de Comércio Internacional de Dunquerque, França, 1995
Representante Permanente Alterno do Brasil junto à Organização Marítima Internacional (IMO), 1995/96;

Representante Permanente Alterno junto à Organização Internacional do Cacau e junto à Organizaçao Internacional do Açúcar (1995/1996);
Governador do Brasil junto ao Fundo Comum de Produtos de Base. 1995.
7a Reunião do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1995 (Chefe da Delegação)
Reeleito Presidente do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base (1995/1996).
Reunião do Conselho do INMARSAT. Londres, 1996 (Subchefe da Delegação)

Membro da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Brasília)
Membro da "American Society of International Law"
Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.
Vice-Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Grã Bretanha (1995/1999).

Ordem do Rio Branco, Cavaleiro, Brasil
Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil
Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil
Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil
Ordem do Mérito Militar, Cavaleiro, Brasil
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil
Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
Ordem do Infante Don Henrique, Oficial, Portugal
Ordem Militar de Cristo, Oficial, Portugal
Ordem do Mérito, Cavaleiro, França
Ordem Nacional da Côte d'Ivoire
Ordem de Victoria, Comandante, do Reino Unido.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DE CHIPRE

Outubro de 2002

Avaliação do estado das relações bilaterais

Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde o ano de 1966, com a troca de embaixadas cumulativas; a do Brasil com a de Tel-Aviv e a de Chipre com a de Washington.

O Governo brasileiro adota uma política de equilíbrio no conflito entre as comunidades grega e turca na ilha, bem como no impasse entre a Grécia e a Turquia a respeito de Chipre. O Brasil apóia, entretanto, as decisões da ONU que condenaram a invasão daquele país pela Turquia em 1974 e a unilateral proclamação do Estado independente da República Turca do Norte de Chipre em 1983. Portanto, não reconhecemos a RTNC, mas apenas a República de Chipre, tal como constituída em 1960, país membro da *Commonwealth* e com o qual mantemos relações diplomáticas há mais de 30 anos.

O Brasil defende o tratamento da questão nos moldes estabelecidos pela AGNU, cujos parâmetros básicos são o respeito à soberania, integridade territorial e independência de Chipre, bem como a busca de uma solução pacífica e satisfatória para as duas comunidades. Nesse sentido, o Governo brasileiro apóia integralmente a iniciativa do Secretário-Geral das Nações Unidas para que sejam continuadas as conversações entre o Presidente de Chipre, Glafkos Clerides, e o Presidente da RTNC, Rauf Denktash.

O Brasil participa do contingente militar da Operação de Manutenção da Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP) desde 1995, quando dois militares brasileiros passaram a integrar o batalhão argentino.

Acompanhamos igualmente as negociações para o ingresso de Chipre à União Européia. O país encontra-se no primeiro grupo de acesso, ao lado de Polônia, República Tcheca, Hungria, Eslovênia e Estônia.

No que diz respeito às relações econômicas, é crescente o interesse de Chipre no Brasil em especial na área de telecomunicações. Outro tema que tem merecido atenção cipriota em relação ao Brasil é a cooperação na área do turismo, atividade que, em 1997, proporcionou uma arrecadação de 1,6 bilhão de dólares aos cofres de Chipre. O governo cipriota encaminhou ao Itamaraty, em 1998, proposta de acordo de cooperação na área do turismo. A Embratur apresentou contraproposta, entregue à Embaixada de Chipre em Washington em agosto de 1999. Não houve desdobramentos desde então.

O Brasil apresentou, por ocasião da última visita da Embaixadora do Chipre residente em Washington, proposta de acordo de isenção de vistos em passaportes comuns. O governo cipriota anunciou sua concordância com o texto, em setembro último, de modo que as partes poderão proceder, em breve, à assinatura do acordo – o primeiro a ato internacional ser celebrado com o Brasil.

Comércio bilateral Brasil-Chipre
(em USD milhões FOB)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002*
Exportação	25,37	25,03	14,50	11,05	5,49	11,55	5,21
Importação	2,77	9,40	3,52	3,80	0,90	1,10	0,95

**janeiro a agosto*

De janeiro a agosto, as exportações brasileiras sofreram queda de 26,8% e as importações aumentaram em 47% em relação ao mesmo período do ano passado.

Informações Gerais

Nome oficial:	República de Chipre
Língua:	Grego (75%) e turco (25%)
População:	756 mil
Área:	9.251Km²
Capital:	Nicósia
Cidades principais:	Nicósia (177 mil hab.) Limassol (137 mil hab.)
PIB:	USD 10,3 bilhões (est. 2002)
Crescimento do PIB:	3,1% (2002); 2,0% (2001)
PIB per capita:	USD 15,1 mil (est. 2002)
Inflação:	3,1% (2002)
Reservas:	USD 2,4 bilhões
Desemprego:	3,3% (2002)
Exportações:	USD 978 milhões (2001)
Importações:	USD 3,59 bilhões (2001)
Moeda:	Libra cipriota (1 dólar: 1,7 libra em 9/02)
Chefe de Estado:	Presidente Glafkos Clerides
Ministro das Relações Exteriores:	Ioannis Kassoulides
Embaixadora em Washington	Erato Kozakou-Marcoullis
Embaixador em Tel-Aviv	(Sérgio Eduardo Moreira Lima)

Fontes: DE-I/MRE e The Economist

Questão Cipriota

Antecedentes

A Ilha de Chipre abriga duas comunidades: uma de origem grega (75% da população) e outra de origem turca (25%). A República de Chipre obteve sua independência do Reino Unido em 1960, não obstante o desejo da maioria greco-cipriota de união com a Grécia. A Constituição do novo país, apesar de conferir mecanismos de proteção à minoria turca, não conseguiu evitar o surgimento de hostilidades entre as duas comunidades.

Em 1974, aproveitando-se do caos político gerado por golpe de Estado patrocinado por Atenas, e alegando violações dos direitos humanos praticadas contra a minoria de origem turca, o Governo turco determinou a invasão da ilha, ocupando a sua metade setentrional. Em 1983, Rauf Denktash, líder da comunidade turco-cipriota, declarou unilateralmente a criação da "República Turca do Norte do Chipre (RTNC)" , reconhecida apenas pela Turquia.

A questão cipriota, como ficou conhecida, é objeto de deliberações das Nações Unidas desde 1963, principalmente porque transcende os limites do conflito étnico e insere-se nas divergências entre a Grécia e a Turquia. Em diversas resoluções do Conselho de Segurança, as Nações Unidas propõem um acordo para a restruturação do Estado de Chipre, com uma só soberania, personalidade internacional, cidadania igual para todos os habitantes, com garantia de independência e integridade territorial, e compreendendo duas comunidades politicamente iguais, em uma federação bi-comunitária e bi-zonal. As resoluções estabelecem, ainda, que este acordo deve não só excluir união, parcial ou total, com qualquer outro país, mas também afastar qualquer forma de secessão.

Desdobramentos recentes

A tradicional resolução do Conselho de Segurança da ONU, que prorroga por seis meses o mandato de suas forças de paz em Chipre, passou a fugir de sua fórmula tradicional a partir de 1999: ao invés de basear-se em um Estado com uma personalidade única compreendendo uma federação bi-zonal e bi-comunal – proposta não aceita pela nação turco-cipriota – a nova formulação faria menção apenas ao chamado "Governo de Chipre", sem referir-se aos demais pontos. Reconheceria, ademais, fórmula que teria sido encaminhada pelo Secretário-Geral Kofi Annan, segundo a qual a permanência no país das forças do UNFICYP dependeria de acordo em separado com a RTNC. Nesse sentido, Annan já teria instruído o comando daquelas forças a iniciar conversações com os representantes turco-cipriotas. Segundo o entendimento do "Presidente" Rauf Denktash, esses fatos representariam o início do reconhecimento, por parte da comunidade internacional, de um Estado turco-cipriota.

É de se considerar um avanço importante, igualmente, a declaração da Cúpula de Helsinque, de dezembro de 1999, que lançou a candidatura da Turquia à acessão à União Européia. A atual condição de país candidato levará a Turquia a iniciar, obrigatoriamente, novas negociações com a Grécia, para o tratamento definitivo do problema do Chipre. Recorde-se, por outro lado, que em dezembro de 2001, ao ser anunciado que a integração de Chipre à UE deveria dar-se até 2004 – posição defendida pela Grécia - o Governo turco chegou a ameaçar uma possível anexação do território turco-cipriota, caso não se chegasse a uma solução sobre a questão de Chipre, antes de sua anunciada assunção a país–membro da UE.

A resolução aprovada pelo Conselho da Europa, em reunião de 22 de janeiro último, na qual se afirma, em caráter meramente declaratório, que um acordo entre as duas partes quanto ao futuro da ilha seria "possível e desejável, antes da entrada na União Européia", teve o mérito de, pela primeira vez, referir-se à administração do norte da ilha de forma relativamente positiva, se comparada com manifestações pretéritas, de duras críticas. A resolução referiu-se ao indispensável apoio dos três garantes, Turquia, Grécia e Grã-Bretanha, e insistiu na necessidade de as instâncias competentes da UE buscarem mecanismo que permita a aquisição de produtos oriundos do lado turco-cipriota (revertendo, na prática, decisão de 1994 pela qual a Corte Européia de Justiça considerou ilegal qualquer comércio direto entre os países-membros e o lado turco-cipriota). Comprovando o caráter declaratório da resolução, Pat Cox, Presidente do Parlamento Europeu, declarou há poucos que a adesão de Chipre à UE se faria "independentemente" do estado das negociações entre as duas partes. O temor da autoproclamada RTNC, além do próprio governo turco, seria o de a UE voltar a encarar a porção norte de Chipre como território ocupado pela Turquia, sob o protesto grego.

Após dois anos de silêncio (os dois líderes haviam mantido duas rodadas de "proximity talks" em Nova York, em dezembro de 1999 e janeiro de 2000), Glafcos Clerides e Rauf Denktash deram início, em 16 de janeiro do corrente ano, a uma série de encontros informais em Nicósia, que têm ocorrido com freqüência regular, para, pessoalmente, buscarem fórmulas que abriguem demandas passadas e que descortinem possibilidades de uma convivência amistosa. Os encontros ora em curso têm sido acompanhados pelo Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, Alvaro de Soto. Apesar do absoluto sigilo no tocante ao conteúdo das conversações, os dois líderes parecem haver iniciado debate em torno da criação de um novo Estado cipriota, abarcando uma representação política compartida entre as duas comunidades, em regime de "rodízio", a retirada gradual de tropas gregas e turcas e a devolução de terras particulares ocupadas em 1974.

A recente visita (maio de 2002) a Nicósia do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, não resultou em qualquer "plano-mestre" de encaminhamento ou expectativa de solução, mas serviu para mostrar que não apenas a ONU, mas também as próprias partes diretamente envolvidas estariam empenhadas na distensão.

Kofi Annan manifestou sua convicção de que os dois líderes poderiam chegar a encontrar solução num curto prazo, ainda que sem um acordo formal, para as questões mais prementes e fundamentais (por ele indicadas como sendo governança, segurança, território e bens). Segundo Annan, ao se resolverem tais questões cruciais, será possível antever o encaminhamento final para uma solução duradoura.

A visita de Kofi Annan parece ter agradado aos turco-cipriotas: foi o primeiro Secretário-Geral da ONU a visitar o país desde 1977, e o primeiro na história a atravessar a "fronteira", a fim de manter reunião com o líder Denktash.

A visita, no entanto, não ofuscou a muito criticada atuação do representante das Nações Unidas, Alvaro de Soto - acusado por Denktash de tendencioso em suas intervenções. Em julho passado, a "Embaixada" da RTNC em Âncara divulgou comunicado à imprensa, dirigido às missões diplomáticas acreditadas na Turquia, no qual critica a atuação "pouco construtiva" de de Soto e do Conselho de Segurança e reafirma que "if there is to be a compromise in Cyprus, this will be a new partnership established by two separate sovereign States".

A questão do ingresso na União Européia

Ao ser dado início à contagem regressiva para a associação de Chipre à União Européia, conforme anunciado durante a atual presidência dinamarquesa da UE e pelo Presidente da Comissão, Romano Prodi, ante a Câmara de Representantes do Governo da parte sul da ilha, o governo turco iniciou uma forte campanha de repúdio à iniciativa que, segundo afirmou o Primeiro-Ministro Bülent Ecevit, significará, na prática, o reconhecimento da parte grego-cipriota como fiel representante de toda a ilha. A Turquia deixou claro que não abandonará o povo turco-cipriota "to the mercy of Greek Cypriots" e que, caso vingue a associação da parte sul da ilha à União Européia, Âncara estaria irremediavelmente diante de apenas duas possibilidades: anexar a República Turca do Norte de Chipre ou estabelecer com o Governo de Rauf Denktash uma relação especial que conceda ao norte da ilha o "status" de região autonôma da Turquia, que lhe proporcionaria independência nos assuntos internos, mas não em matéria de defesa e diplomacia.

As declarações do Primeiro-Ministro turco, surpreendentes pelo tom incondicional, são, na verdade, a materialização das repetidas advertências do Governo de Âncara quanto à ilegalidade de uma adesão que, interpreta, dar-se-ia ao arrepio dos Tratados de 1960, que estipulam não poder a ilha ser parte de qualquer organização da qual não conste entre seus membros Turquia e Grécia. A contundência dos termos empregados demonstra uma vez mais a enorme susceptibilidade da Turquia quanto ao destino da ilha de Chipre.

A adesão é, por outro lado, defendida veementemente pelo Governo grego que, em várias circunstâncias, volta a alertar que vetará a entrada de novos países, caso Chipre não venha a estar incluído no primeiro grupo que integrará a próxima ampliação da União Européia.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 11, DE 2003

(Nº 1.215/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 56 e 66 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42. § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

Os méritos do Embaixador Carlos Alberto Ferreira Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 442 /DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 20 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV. da Constituição, e com o disposto no art. 56, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo

Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42. § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Alberto Ferreira Guimarães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativarnente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o pais e **curriculum-vitae** do Embaixador Carlos Alberto Ferreira Guimarães, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE
CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES

Nascido em Nilópolis/RJ, 17 de dezembro de 1941. Filho de Waldemar Ferreira Guimarães e Marcelle Arnaudin Guimarães.
ID: 2220
CPF: 03674380706

Curso de Sociologia, Escola de Sociologia e Política da PUC/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. I CAD, IRBr. "Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge. Curso de Direito Aeronáutico e do Espaço, Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico e do Espaço. Curso de Relações Internacionais, Universidade de Brasília.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.
Segundo Secretário, merecimento, 01 de maio de 1973.
Primeiro Secretário, antigüidade, 23 de janeiro de 1980.
Conselheiro, 19 de dezembro de 1990.
Ministro de Segunda Classe, 29 de junho de 1999.

Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1969.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da América, 1970/73.
Auxiliar do Chefe do Departamento das Américas, 1973/74.
Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1981/83.
Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais DOI/SGAP, 1985/86.
Assessor do Chefe do Departamento de Temas Internacionais Especiais, 1986/90.
Chefe, Substituto, da Divisão de organismos Internacionais Especializados do DTE, 1990/91.
Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados do DOI, 1991/94.

São José, Encarregado de Negócios, 1972.
Roma, Segundo Secretário, 1974/77.
Moscou, Segundo Secretário, 1977/80.
Moscou, Primeiro Secretário, 1980/81.
Acra, Encarregado de Negócios, 1983.
São Salvador, Encarregado de Negócios, 1983.
Vaticano, Conselheiro, 1994/1997.
Paramaribo, Ministro-Conselheiro, 1997/2001.
Lagos, Embaixador 2002

II Reunião do Grupo de Peritos do Recurso Água da Bacia do Prata, Brasília, 1970 (assessor).
Reunião Brasil-Argentina sobre Navegação Fluvial Fronteiriça, Brasília, 1970 (assessor).
I Reunião Extraordinária da CEBAC, Brasilia, 1970 (Assessor).
III Reunião de Peritos do Recurso Água, CIC, Brasília, 1971 (assessor).

VII Reunião da CEBAC, Brasília, 1971 (assessor).
À disposição do Comandante-em-Chefe da Armada do Paraguai, em visita oficial ao Brasil, nas comemorações do Dia do Marinheiro, 1972.
IX Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-Estados Unidos, Brasília, 1982 (delegado).
III Sessão da Conferência Diplomática de Revisão da Convenção de Paris sobre Proteção da Propriedade Industrial, Genebra, 1982 (delegado).
XI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-Estados Unidos, Brasília, 1983 (delegado).

Ordem do Mérito, Cavaleiro, Itália.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE POLITICA BILATERAL
DEPARTAMENTO DA AFRICA E DO ORIENTE PROXIMO
DIVISÃO DA AFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA DO BENIN

Atualização: AGOSTO/2002

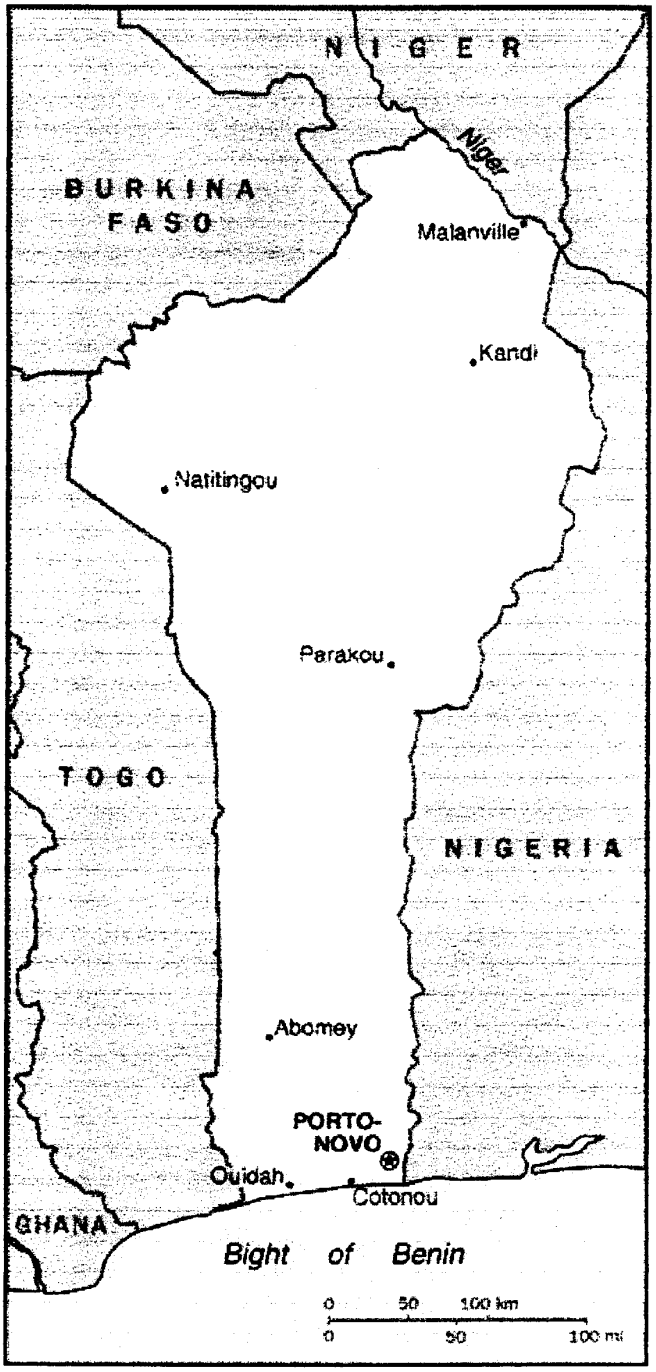

I- INTRODUÇÃO

A República do Benin, antigo Reino de Daomé, é um pequeno país (112,6 mil km2) da África Ocidental, confinando com a Nigéria, Togo, Burkina Faso, Níger e banhado ao sul pelo Atlântico. Possui população estimada (2001) de 6,2 milhões de habitantes, com um PIB *per capita* da ordem de US$ 363 (2001). Embora fortemente dependente de suas exportações de algodão, o país é rico em fosfatos, ferro e cromo, dispondo, também, de reservas petrolíferas A dívida externa beninense em 2000 era de US$ 976 milhões.

O Benin está entre os países que alcançaram cumprir metas de desempenho macro-econômico e pôde portanto beneficiar-se, a partir de 2000, de recursos do FMI aos HIPC (Heavily Indebted Poor Countries). Deverá, até finais de 2002, fazer plenamente jus aos recursos adicionais previstos para o país pelo Fundo. Nos últimos anos, o Benin vem tentando efetuar reformas econômicas com vistas a reduzir o déficit público e a dinamizar o setor privado, estando em curso processo de privatização de empresas estatais, para cuja participação o Benin estendeu recentemente (maio de 2002) convite, por canais diplomáticos, ao empresariado do Brasil.

O Benin é uma república unitária, com um presidente eleito por voto popular para até dois mandatos consecutivos de 5 anos. O atual Chefe de Estado e de Governo é Mathieu Ahmad Kérekou (foto), eleito em março de 1996 e reeleito em março de 2001. A próxima eleição presidencial está marcada para 2006, na qual Kérékou (67 anos), pelas disposições constitucionais (limite etário de 70 anos e já reeleito uma vez) não poderá concorrer. Está em curso, contudo, sondagem de opinião pública sobre reforma da constituição.

O Poder Legislativo é exercido por uma assembléia nacional unicameral, com 83 representantes eleitos por voto popular para mandatos de 4 anos. As próximas eleições legislativas estão marcadas para março de 2003 e as municipais para dezembro de 2002. A atual constituição do país foi promulgada em dezembro de 1990. O Ministro dos Negócios Estrangeiros é Kolawole Antoine Idji. O Benin celebra sua data nacional no dia da independência, 1º de agosto. O idioma oficial é o francês.

II- HISTÓRIA

Grande parte da República do Benin pertencia ao antigo Reino do Daomé (etnia Fon), que chegou a ter relações com Portugal e enviar Embaixadores ao Brasil recém-independente. Seus monarcas tiveram poder militar, tendo chegado a comprar armamentos com recursos auferidos nas exportações de escravos da região de Ouidá para o Brasil e outros países. Por muitos anos, resistiram às tentativas de colonização pela França, sucumbindo apenas em 1893, com a derrota do Rei Behanzin pelas forças francesas.

Entre meados do século XIX e a abolição da escravidão no Brasil, grande número de escravos brasileiros retornaram ao Benin. Nesse pequeno parêntese histórico, cumpre destacar a figura do baiano Francisco Felix de Souza, um dos maiores traficantes de escravos e dendê da costa ocidental africana. Apelidado de "Chacha", foi o patriarca da família "Souza" de Ouidá, a qual hoje engloba cerca de cinco mil descendentes, devotos do Senhor do Bonfim e muito orgulhosos de suas raízes brasileiras.

Dos escravos alforriados que desde o fim do século XVIII, mas sobretudo a partir de 1830, começaram a retornar para a África Ocidental procedentes principalmente da Bahia e de Pernambuco, o grupo mais bem sucedido instalou-se no Benin , onde tornou-se importante elite intelectual , econômica e profissional. Quando o país passou a ser colônia da França, em 1893, essa elite foi aproveitada para assessorar a administração francesa. Os retornados, ou "agoudas", como são chamados, constituíram a classe média da colônia, criaram jornais e muitos, como Casimiro de Almeida, se destacaram como líderes pró-independência.

No Benin , a maior concentração dos retornados se localizou em Porto Novo e Ouidá , onde até hoje estão presentes valores culturais brasileiros ali introduzidos. Realizam, no mesmo dia em que na Bahia, a festa de Nossa Senhora do Bonfim . A "festa da burrinha" é versão do nosso "bumba-meu-boi". Na culinária, foram assimilados a feijoada, o bacalhau na semana santa, o pirão, a cocada e o cozido brasileiros.

Sem contar com especial apoio do Brasil, essa comunidade manteve fidelidade ao país de seus antepassados e orgulha-se de ser "brasileira". O Chacha VIII, Honoré Feliciano Julião de Souza, descendente direto do baiano e grande traficante de escravos Francisco Félix de Souza, o Chacha I, costumava envergar faixa verde e amarela quando em ocasiões solenes.

Dentre os inúmeros cidadãos beninenses com sobrenomes de origem brasileira (Almeidas, Silvas, Gomes), vários se destacaram na sociedade do país: Joaquim de Almeida e Domingos José Martins, ex-escravos que se transformaram posteriormente em grandes traficantes; Inácio Pinto, Chanceler, neto de baianos e juiz da Corte Suprema de Haia; e, mais recentemente, o bispo de Cotonou, Dom Isidoro de Souza (já falecido), que presidiu a "Conferência Nacional" responsável pela elaboração da última constituição do Benin, de 1990.

Durante a ocupação francesa e até a independência, em 1960, Daomé integrou a Federação Francesa da África Ocidental, desenvolvendo gradualmente uma elite de profissionais e administradores qualificados. O primeiro presidente do Daomé, Hubert Maga, foi eleito em 1960 e deposto por golpe militar em 1963. Ao longo dos anos 60, o país viveu período de golpes freqüentes, com o poder se alternando entre juntas militares e governos civis, de efêmera duração.

III- POLÍTICA INTERNA

Em outubro de 1972, o major Mathieu Kérekou deu um golpe de Estado e iniciou uma ditadura que se prolongou até 1990. Em 1974, Kérekou instituiu o marxismo-leninismo no país – regime jocosamente classificado por alguns de "laxismo-benenismo", pelo pouco de afinidade com a ideologia na qual se inspirara – que passou a denominar-se "República Popular do Benin". O novo regime unipartidário, baseado no Partido da Revolução Popular, estatizou um grande número de empresas, bancos e fazendas. Além disso, a religião foi proscrita e os dois principais credos, o catolicismo e o candomblé, passaram a ser perseguidos como "reacionários".

Na realidade, a sociedade beninense jamais se enquadrou no modelo marxista. Durante 1988, várias tentativas de golpe, além de uma sucessão de greves, paralisaram a economia e enfraqueceram o ditador. O colapso do comunismo internacional, no final da década de 80, acelerou o fim do regime, e Kérekou, sempre astuto, convocou as "forças vivas da nação" para uma "Conferência Nacional".

A conferência realizou-se em 1990, tendo sido presidida por um descendente de brasileiros, o Bispo de Cotonou, Dom Isidoro de Souza. Foi votada uma nova constituição, em substituição à carta totalitária de 1977, consagrando os princípios do pluralismo democrático. A nova carta magna fixou o mandato presidencial em 5 anos, com direito à uma única reeleição. O poder legislativo passou a ser exercido por uma assembléia nacional unicameral, composta de 83 membros eleitos por período de quatro anos. Quanto ao poder judiciário, além da Corte Suprema, criou-se uma Corte Constitucional, encarregada de julgar matérias constitucionais. Além disso, o país teve o nome alterado para "República do Benin" e foram criados inúmeros partidos políticos – inclusive o comunista- e estabeleceu-se cronograma para a realização de eleições parlamentares e presidenciais. Os pleitos realizaram-se em 1991, sendo eleito Presidente Nicéphore Soglo, derrotando Kérekou por grande margem de votos.

Apelidado "camaleão", pela sua extraordinária capacidade de mudança de matiz política e readaptação, Kérekou, derrotado, recolheu-se à abstinência política na sua região natal, ao norte do país. O Presidente Soglo, apesar de dinâmico e competente (ex- administrador do Banco Mundial), sofreu sério desgaste no seu quinquênio 1991-96. Acusado de elitista e arrogante, foi gradualmente perdendo o apoio popular. Apesar de sua boa administração, Soglo foi derrotado por Kérekou, que renasceu de suas cinzas nas eleições de fevereiro e março de 1996. Para vencer no segundo turno, o "camaleão" renunciou à sua patente militar, converteu-se ao catolicismo, passou a intitular-se reformista e fez valer, uma vez mais, o seu indiscutível carisma. O apoio de Adrien Hougbedji, líder do *Parti du renouveau démocratique* (PRD), foi fundamental para a vitória de Kérekou. Como recompensa, o Presidente criou o cargo de Primeiro-Ministro e nomeou Houngbedji para ocupá-lo.

Em março de 1996, realizaram-se eleições legislativas: a coligação governista elegeu 50 dos 83 parlamentares (sendo 19 do "*Parti du Renouveau Démocratique*"- PRD, 10 do "*Front d'Action pour le Renouveau et le Dévéloppement*"- FARD e 8 do "*Parti Social-Démocrate*"- PSD); a oposição conquistou 33 assentos, sendo 20 pelo partido do ex-presidente Nicéphore Soglo, *Renaissance du Benin*-RB, e outros 13 por diversos pequenos partidos, seus aliados.

Os primeiros dois anos do Governo Kérekou-Houngbedji mostraram fissuras no pacto eleitoral que elevou ambos ao poder. O *Parti du Renouveau Démocratique* (PRD) de Houngbedji se distanciou da FARD em 1997, retirando-se da Frente Parlamentar "solidariedade e progresso". Sucumbindo às pressões dos sindicatos, o governo concedeu aumento de 8% para o funcionalismo público, medida que aumentou a popularidade da administração mas, por outro lado, comprometeu o programa de estabilização econômica acordado com o FMI, gerando dificuldades orçamentárias e pressões inflacionárias. No final de 1997, acentuou-se o conflito entre o Primeiro-Ministro Houngbedji e o Ministro do Planejamento, ocasionado pela elaboração da Lei de orçamento, aprovada por 59 contra 19 votos. Em maio de 1998, o Primeiro-Ministro renunciou ao cargo (cargo criado em 1996 e não previsto na constituição), o que põe fim à coalizão.

Nas eleições legislativas de março de 1999, a oposição conquistou maioria na assembléia, obtendo 42 dos 83 assentos. O resultado aumenta a divisão política existente entre o norte, governista e região natal do presidente, e o sul, majoritariamente oposicionista. O partido do ex-presidente Nicéphore Soglo, *Renaissance du Benin* (RB), foi o grande vencedor do pleito, aumentando sua representação parlamentar de 20 para 27 assentos. Já o PRD de Adrien Houngbedji, na oposição desde maio de 1998, perdeu espaço, reduzindo seu número de assentos de 19 para 11. Soglo passou a liderar a coligação oposicionista "Ação Democrática", enquanto que Houngbedji foi eleito para a presidência da assembléia.

Forte candidato à presidência nas eleições de 2001, Soglo era acusado de malversação de recursos públicos e fraude. Além disso, a assembléia aprovou uma controvertida lei de anistia aos golpistas que conspiraram para depor Soglo durante a sua presidência. Os anistiados são todos oriundos da região norte do Benin, feudo político de Kérekou, não havendo dúvidas, portanto, sobre a presença do velho "camaleão" por detrás dos ataques ao ex-Presidente Soglo, seu rival político mais perigoso.

O segundo semestre de 1999 foi marcado por uma sucessão de greves organizadas pelos sindicatos dos servidores públicos, descontentes com a política governamental de arrocho salarial (uma das exigências do programa de ajuste acordado com o FMI). Os sindicatos obtiveram o apoio da bancada de oposição na assembléia, que se recusou a aprovar o orçamento para o ano 2000 apresentado pelo presidente Kérekou (o orçamento, concedendo aumento salarial menor do que o pleiteado pelos sindicatos, acabou sendo aprovado por decreto presidencial). Além da militância sindical e da oposição parlamentar, o governo também vinha enfrentando dificuldades na região sul do país, onde o índice de criminalidade vinha aumentando assustadoramente. Nas províncias de Mono e Couffo, na região sul, grupos de milícias armadas vinham perseguindo e executando bandidos comuns. No final de 1999, circularam rumores de que segmentos das forças armadas estariam conspirando contra o governo. No início de 2000, o ex-presidente Soglo e o ex-Primeiro Ministro Houngbedji encabeçam uma aliança de 10 partidos para acusar Kérekou de corrupção.

Nas eleições presidenciais realizadas em março de 2001, o Presidente Kérekou disputou, no primeiro turno, com 17 candidatos, dentre os quais, o ex-Presidente Nicéphore Soglo, principal figura da oposição e candidato com as melhores chances de derrotá-lo, Adrien Houngbedji, então Presidente da Assembléia Nacional e Bruno Amoussou , então Ministro do Planejamento e do Desenvolvimento.

Kérekou obteve 47% dos votos, Soglo 28% e Houngbedji 12,6%, que desistiram, primeiro Soglo, seguido por Houngbedji, de participar do segundo turno, alegando manipulação eleitoral. Bruno Amoussou, quarto colocado no 1º turno, ocupa o lugar de adversário no segundo turno e é derrotado por Kérekou, que obtém 84% dos votos. Declarada oficialmente sua vitória, o presidente eleito tomou posse em 04 de abril de 2001.

IV- ECONOMIA

A economia do Benin baseia-se predominantemente na agricultura, especificamente na produção de algodão, azeite de dendê, castanhas e madeiras tropicais. O país é rico em fosfatos, ferro e cromo, dispondo, também, de reservas petrolíferas, ainda que modestas. A população economicamente ativa é da ordem de 2 milhões de pessoas, com 60% na agricultura, 2% na indústria e 38% no setor de serviços (transportes, comércio e serviços públicos).

Segundo dados do FMI, o PIB do país atingiu, no ano 2000, a cifra de US$ 2,2 bilhões, distribuído da seguinte forma: a) setor agropecuário/madereiro : 36,5%; b) setor industrial: 13,9% c) setor de transportes, comércio e serviços públicos: 41,7%. A agricultura, além de suprir as necessidades de subsistência da população, é voltada para a exportação de algodão e azeite de dendê, principais produtos de exportação do país. O setor industrial, além de atividades ligadas ao processamento dos produtos agrícolas, produz bebidas, alimentos, cimento e têxteis.

O Benin ocupa a 147ª posição, entre 162 países, em termos de expectativa de vida, educação e renda (termos reais) – segundo os critérios do PNUD – Relatório 2001 - Índice de Desenvolvimento Humano. Por falta de dados, o relatório exclui 29 outros países membros das Nações Unidas.A título ilustrativo, o Brasil (na categoria "medium human development") ocupa a 69ª posição e Serra Leoa a última.

Aproximadamente, apenas a terça parte da população do Benin tem acesso a padrões mínimos de saneamento e assistência médico-hospitalar; 20% completou o curso secundário e somente 60% tem acesso à água potável. Efetivamente, trata-se de um dos países mais pobres do mundo (no relatório está na categoria "low human development", que reúne outros 35 países), com PIB per capita, em 2001, por volta de US$ 400.

VI-a) Política Econômica:

Nos últimos anos, o país vem tentando efetuar reformas econômicas com vistas a reduzir o déficit público e dinamizar o setor privado, estando em curso processo de privatização de empresas estatais dos setores de petróleo (SONACOP) e telecomunicações. Ao mesmo tempo, o Governo vem procurando combater a corrupção, tendo demitido, em final de 1997, vários dirigentes de empresas estatais bem

como o Ministro da Fazenda, todos acusados de envolvimento em desvio de recursos públicos.

As reformas macroeconômicas foram acertadas com o FMI e Banco Mundial, por ocasião da assinatura, em agosto de 1996, de Acordo de Ajuste Estrutural com àquela instituição de Bretton Woods. Contudo, a incapacidade do governo de implementar as medidas de saneamento econômico, sobretudo a redução do déficit orçamentário e em conta corrente, têm atrasado a liberação dos recursos financeiros previstos no acordo.

O Governo encontra-se pressionado, por um lado, pelo crescente poder dos sindicatos (descontentes com medidas de contenção salarial, corte de despesas governamentais, redução do funcionalismo público, aumento de impostos e privatização de estatais ineficientes). Em março de 1998, 37 mil funcionários públicos participaram de uma greve geral, tendo conseguido o aumento salarial pretendido . Por outro, pela necessidade de cumprir a cartilha do FMI, pré-requisito para a obtenção de recursos financeiros e de tratamento preferencial no reescalonamento da dívida externa, no âmbito do programa dos HIPC (*Heavily Indebted Poor Countries)*. Em outubro de 1999, o governo enfrentou nova greve, dessa vez em protesto contra o aumento salarial proposto no orçamento do ano 2000, inferior ao pleiteado pelos sindicatos.

Em janeiro de 1999, o FMI liberou parcela de SDR 9.1 milhões no âmbito do acordo de ajuste estrutural assinado em 1996 e implementado a partir de 1998. No final de 1999, a *International Development Association* (IDA), órgão do Banco Mundial, concedeu linha de crédito no valor de US$ 40 milhões para o programa de privatização e desenvolvimento do setor privado

DADOS ECONÔMICOS RECENTES

PERÍODO	1998	1999	2000	2001
PIB em US$ bilhões (preços correntes)	2,4	2,3	2,2	2,73
PIB per capita (US$)	380	380	354	440
Crescimento real do PIB (percentual anual)	4,6	4,7	5,8	5,0
Taxa anual de inflação (percentual)	6,0	3,0	4,2	4,0
Taxa de câmbio média (CFA/ US$)	590	614	712	736
Reservas internacionais (US$ milhões)	261	356	454	590
Dívida Externa consolidada (US$ bilhões)	1,6	1,7	0,97	---
Exportações (US$ milhões-Fob)	239,2	222,8	188,5	210,3
Importações (US$ milhões- Fob)	450,6	473,7	446,5	466,6
Balança Comercial (US$ milhões)	(-)211,3	(-) 250,9	(-) 258	(-) 256,3

Fontes incluem: *The Economist Intelligence Unit: Country Report Julyt 2001; Country Profile 2001; Relatório da *UEMOA., julho 2002* * ***União Econômica e Monetária da África Ocidental: Relatório do FMI -,agosto 2002***

VI-b) Comércio Internacional:

O algodão representa cerca de 60% das exportações do Benin, sendo que o Brasil compra 20% desse total. Além do algodão, a pauta de exportações inclui azeite dc

dendê e petróleo. As importações concentram-se em alimentos, bens de capital e de consumo. Nos últimos anos (1998-2002), entre os principais compradores, com respectivas participações em números médios aproximados, figuram o Brasil (20%), Indonésia (16%), Portugal (11%), Tailândia (11%) e Marrocos (10%). Os principais fornecedores são a França (22%), Reino Unido (12%), Costa do Marfim (9%), Tailândia (8%), Japão (6%) e RPC (5%). Vale ressaltar que as estatísticas oficiais escondem um significativo comércio de contrabando, sobretudo com a Nigéria.

O Benin assinou, em março de 1998, um acordo para a consolidação de tarifa externa comum (TEC) no âmbito da CEDEAO (Comunidade Econômica dos países da África Ocidental) até o ano 2000. Como membro da UEMOA- *Union Économique et Monétaire* do Oeste africano, o Benin já havia anteriormente se comprometido com o teto máximo de 30% nas tarifas de importação. Não obstante, o volume de comércio do Benin com os países africanos representou, em média, no período 1994-2000, apenas 32% do volume total.

V- POLÍTICA EXTERNA

Após ter seguido uma política externa de alinhamento com os países do bloco socialista, sobretudo durante o período de "República Popular", o Benin hoje se insere pragmaticamente na esfera ocidental, mantendo excelente relacionamento com a França e demais países da União Européia. Com a ex-metrópole, além do intercâmbio comercial, mantém importantes laços no setor de defesa. Em março de 1997, tropas do Benin, Burkina Faso e Togo participaram do exercício militar "Opération Nangbéto", organizado pela França.

Nem por isso o Benin deixa de ter boas relações com os países socialistas, os quais continuam sendo parceiros importantes. Em final de 1997, o então Ministro das Relações Exteriores, Pierre Osho, homem de esquerda e da absoluta confiança do Presidente Kérekou, esteve na China e no Vietnã, onde manteve conversações sobre possibilidades de cooperação em diversas áreas.

No contexto africano, o Benin é um dos fundadores da CEDEAO, além de integrar outros organismos regionais para o desenvolvimento e a segurança. O país não tem disputas territoriais nem tampouco conflitos étnicos, atuando de modo construtivo no cenário político regional. Desde 1996, o Benin vem intensificando o relacionamento com os países vizinhos, sobretudo com a Nigéria, principal mercado para os seus produtos (vale ressaltar a existência de um dinâmico comércio de contrabando entre os dois países). O relacionamento com o Togo, Burkina Faso, Niger e Mali também vem sendo reforçado.

O Benin, juntamente com outros sete países da região, a saber, Burkina Faso, Camarões, Costa do Marfim, Gana, Nigéria, Senegal e Togo, está participando de programa, coordenado pela OIT, para o combate do tráfico de crianças no continente africano.O tráfico vitimaria anualmente 200 mil crianças na África central e ocidental, sendo que a maior parte delas seria de origem beninense e togolesa.Meninos e meninas seriam comprados, em média, por US$ 15 e comercializados por mais de US$ 300 em países próximos, de economias mais dinâmicas, como Gabão e Costa do Marfim.

Relatório do Departamento de Estado norte-americano, publicado em julho de 2001, aponta o Benin como local de trânsito e destino final de tráfico humano,

sobretudo de crianças que, além de escravizadas na lavoura, tambem seriam prostituídas.

VI-RELAÇÕES COM O BRASIL

Apesar da forte ligação histórica e humana, as relações diplomáticas com o Benin, estabelecidas em 1961 e exercidas cumulativamente com a Embaixada do Brasil em Lagos, têm sido pouco expressivas, limitando-se a algumas visitas de autoridades beninenses ao nosso país, na década dos anos oitenta.

Em outubro de 1994, o Chanceler beninense veio ao Brasil para participar da III Reunião dos Países membros da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Nos foros multilaterais, o Benin tem com freqüência apoiado as candidaturas brasileiras, havendo confirmado recentemente (abril de 2002) seu voto ao candidato brasileiro na Comissão dos Direitos Humanos da ONU.

No início do ano 2000, foi formulado convite para que o Presidente Mathieu Kerekou realizasse visita oficial ao Brasil. Como houve demora por parte das autoridades beninenses na definição da visita, a Presidência não pôde manter as datas propostas (inicialmente maio, e depois agosto). Em julho de 2000, o Embaixador Omer de Souza, diretor de gabinete do Chanceler do Benin, manifestou desejo de vir a Brasília para tratar da eventual abertura de Embaixada residente e também da realização da visita presidencial, em data mutuamente conveniente.

A Chancelaria beninense vem procurando promover um relançamento de seu relacionamento com o Brasil e tomou a iniciativa, em maio de 2002, de apresentar ao governo brasileiro plataforma relativamente ampla de possíveis ações conjuntas, atualmente sob exame pelo lado brasileiro, visando ao revigoramento das relações bilaterais.

VI-a) Visitas de autoridades brasileiras ao Benin:

- maio de 1972: Chanceler Mario Gibson Barbosa;

VI-b) Visitas de autoridades beninenses ao Brasil:

- agosto de 1980: Ministro do Planejamento, Senhor Abou Bakar Baba-Moussa;
- maio de 1987: Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Guy Landry Hazoume;
- maio de 1988: Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Guy Landry Hazoume (inauguração da "Casa do Benin", em Salvador);
- outubro de 1994: Ministro dos Negócios Estrangeiros, Robert Dossou (III Reunião dos Países membros da ZOPACAS).

VI-c) Cooperação técnica:

Em maio de 1997, esteve programada visita oficial ao Brasil do Ministro da Educação do Benin, com o objetivo de estudar possibilidades de cooperação técnica e científica. Não obstante reiteradas manifestações de interesse por parte das autoridades

beninenses, não se registram no momento projetos de cooperação com aquele país. Como possíveis áreas de cooperação e treinamento de mão-de-obra beninense, valeria destacar os setores primário (cultivo de mandioca, caju, cítricos, abacaxi), a pequena e média indústria têxtil (malharias e confecções) e os transportes urbano e aéreo. Abrem-se, todavia, perspectivas favoráveis nessa área a partir da proposta beninense, já referida, dirigida ao Brasil em maio de 2002.

VI-d) Cooperação cultural:

Em meados de 1996, o Governo do Benin encaminhou à Embaixada brasileira em Lagos proposta de acordo cultural, propondo a dinamização das duas casas de cultura e amizade já existentes (a "Casa do Benin", em Salvador, e a " *Maison du Brésil*", na cidade beninense de Ouidá). No entanto, a decisão da Câmara dos Vereadores de Salvador de mudar o nome da "Casa do Benin" para "Casa da Herança Africana", veio a comprometer o sucesso dessa proposta, gerando, também, dificuldades de relacionamento com a "Maison du Brésil", atualmente praticamente abandonada pelas autoridades de Ouidá. Por sugestão da Embaixada do Brasil em Lagos, estuda-se, no momento, a possibilidade de que a referida Casa do Brasil passe a ser administrada pela família Souza, hoje constituída em organização não-governamental.

A "revalorização" do vínculo histórico especial do Brasil com o Benin é objeto do interesse de alguns estudiosos brasileiros. Em 1998, por exemplo, realizaram-se em diversas cidades do Benin as filmagens do documentário "Na Rota dos Orixás", retraçando o roteiro do historiador Pierre Verger, com base no seu livro "Fluxo e Refluxo". O vídeo é um documento precioso sobre as afinidades culturais e religiosas entre o Brasil e o Benin. Naquele mesmo ano, equipe liderada pelo compositor Gilberto Gil realizou um segundo documentário sobre o Benin, exibido pela Rede Globo.

VI-e) Intercâmbio comercial:

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país nos últimos anos tem sido extremamente desigual em favor do Benin e em volumes anuais modestos e decrescentes, em razão de diminuição das importações brasileiras. Assim, em 2001, o volume comercial atingiu apenas US$ 21,4 milhões, contra US$ 84,3 milhões em 1998.

Os saldos favoráveis ao Benin devem-se a um único produto, o algodão não cardado nem penteado, de fibra longa e alta qualidade, destinado a indústria têxtil brasileira. Ressalte-se que o Brasil, embora nos últimos quatro anos venha importando menos, é importante parceiro comercial do Benin, absorvendo cerca de 20% das exportações daquele país.

Com relação às exportações brasileiras para o Benin, a pauta resume-se a artigos de bijuteria, tais como brincos, colares, pulseiras de fantasia, etc. Segundo estimativa da Embaixada brasileira na Nigéria, o comércio de contrabando desses artigos pode atingir cifra bem superior àquela registrada pelas estatísticas oficiais. Não resta dúvida de que o comércio entre os dois países situa-se bem aquém do seu potencial. O Benin importa bens de capital, alimentos e manufaturados diversos, produtos esses que poderiam ser ofertados pela indústria brasileira.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BENIN

Exportações- Brasil p/ Benin (US$ mil)	**1998**	**1999**	**2000**	**2001**
Borracha e suas obras	---	---	614,567	---
Açúcares e/ou produtos de confeitaria	0	1.403	143,528	5.022,687
Plásticos e suas obras	---	---	133,186	---
Jóias/bijut.e/ou pérolas/ pedras preciosas	1.755	1.642	20,332	358,279
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	---	---	154,653	448,356
Vidro e suas obras	---	---	71,507	---
Preparações de carnes, peixes ou crustáceos, etc.	---	---	66,315	---
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	---	---	75,553	---
Obras de pedra, gesso, cimento, mica , etc.	---	---	38,134	---
Carnes e miudezas comestíveis	---	---	---	891,132
Papeis e cartões e/ou pasta de celulose, de papel	415	257	149,638	179,067
Papel para papel moeda	0	0	---	---
Ladrilhos e/ ou produtos cerâmicos	44	73	28,295	---
Louças, recipientes de cozinha	45	22	---	---
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, etc.	---	---	---	494,764
Painéis de fibra de madeira	0	0	---	---
Transações especiais	---	---	1.428,176	1.262,231
Subtotal	2.259	3.397	2.923,884	8.656,516
Outros produtos	645	585	55,940	673,498
TOTAL EXPORTADO (X)	**2.904**	**3.982**	**2.979,824**	**9.330,014**
Importações- Brasil do Benin (US$ mil)	**1998**	**1999**	**2000**	**2001**
Algodão não cardado nem penteado e outros tipos	81.383	53.559	28.853,903	12.087,932
Outros produtos	28	98	11,159	58,081
TOTAL IMPORTADO (M)	**81.411**	**53.657**	**28.865,062**	**12.146,013**
SALDO (X-M)	- 78.507	- 49.675	-25.874,079	-2.815,999
VOLUME DE INTERCÂMBIO (X+M)	**84.315**	**57.639**	**31.844,886**	**21.476,027**

No momento não há registro de empresas brasileiras atuando no Benin. A Construtora Andrade Gutierrez chegou a manifestar interesse em alguns projetos de pequeno porte, mas ainda não concretizou nenhuma iniciativa no país.

VI-f) Quadro jurídico bilateral:

Atualmente, encontram-se em vigor os seguintes atos internacionais:

ATO INTERNACIONAL	ASSINADO EM	DATA	ENTRADA EM VIGOR
DECLARAÇÃO CONJUNTA	**COTONOU**	**07/11/72**	**07/11/72**
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	**COTONOU**	**07/11/72**	**22/04/74**
CONVÊNIO ENTRE AS UNIVERSIDADES DE BRASÍLIA E DO BENIN	**BRASÍLA**	**28/08/74**	**28/08/74**
CONVÊNIO ENTRE AS UNIVERSIDADES DE SÃO PAULO E DO BENIN	**BRASÍLIA**	**28/08/74**	**28/08/74**
COMUNICADO À IMPRENSA	**BRASÍLIA**	**07/09/80**	**07/09/1980**
PROTOCOLO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 7/11/72	**BRASÍLIA**	**26/05/87**	**26/05/87**

DADOS BÁSICOS- REPÚBLICA DO BENIN

A) REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA:

Embaixada do Brasil junto ao Governo do Benin Embaixador:	**Cumulativa com a Embaixada em Lagos, Nigéria; Embaixador Carlos Alberto Ferreira Guimarães**
Embaixada do Benin junto ao Governo brasileiro	**Cumulativa com a Embaixada do Brasil em Washington.**

B) PERFIL GEOGRÁFICO:

Área	**112 mil km2**
Localização	**África Ocidental, entre Nigéria , Togo, Burkina Faso e Níger**
Nome Oficial	**República do Benin**
Data Nacional	**1 de agosto**
Capital	**Porto Novo**
Principais Cidades/ População	**Cotonou / 800.00 Porto Novo / 220.000 Parakou / 180.000 Ouidah / 80.000**
Terreno	**Planíces onduladas**
Clima	**Tropical úmido e semi-árido (região norte)**
População do País- est. 2001	**6,2 milhões**
Taxa de crescimento demográfico	**3.3 %**

C) PERFIL SOCIAL:

Língua Oficial	**Francês**
Grupos Étnicos	**Fon, Adja, Ioruba, Bariba, Somba**
Principais Religiões	**Crenças indígenas: 70 % Cristianismo: 15 % Muçulmana: 15 %**
Expectativa de vida	**52,5 anos (homens) e 55,7 anos (mulheres)**
Taxa de mortalidade infantil	**80,6/1000 (2000-2005)**
Taxa de analfabetismo	**62,5% (2000)**

PIB real-preços correntes -2001	**US$ 2,73 bilhões**
Crescimento real do PIB- 2001	**5.0 %**
PIB per capita- 2001	**US$ 440**
Formação setorial do	**Agricultura: 36,5%**

PIB	**Indústria: 13,9 %** **Serviços: 41,7 %**
Dívida Externa- 2000	**US$ 0,97 bilhões**
Taxa anual de inflação- 2001	**4,0%**
Taxa de câmbio média CFA/ US$	**736 CFA =US$ 1 (2001)**
Recursos naturais	**Petróleo, fosfatos, cromo, ferro**
Produtos agrícolas	**Dendê, algodão, castanhas**
Exportações- FOB- 2001	**US$ 210,3 milhões**
Importações- FOB- 2001	**US$ 466,6 milhões**
Produtos da pauta de exportações	**Algodão, dendê, petróleo**
Produtos da pauta de importações	**Alimentos, bens de capital e de consumo**
Principais parceiros comerciais	**França, Brasil, Portugal, Reino Unido**

E) PERFIL POLÍTICO:

Tipo de Governo	**República Presidencialista**
Poder Executivo	**Presidente da República; mandato de 5 anos, reelegível por outro termo; última eleição em março de 2001**
Poder Legislativo	**Assembléia Nacional unicameral; 83 membros eleitos para mandato de 4 anos**
Poder Judiciário	**Sistema legal baseado no modelo francês; Corte Suprema e Corte Constitucional.**
Partidos Políticos	**- *Parti de la Renuissance du Benin* (PRB);** **- *Parti du Renouveau Démocratique*(PRD);** **- *Front d'Action pour le renouveau et le Développement* (FARD);** **- *Parti Social-démocrate* (PSD)**
Representação política na Assembléia Nacional / tendência dos partidos políticos	**PRB - (centro)** **PRD - (centro-esquerda)** **FARD- (centro)** **PSD- (social-democrata)**
Direito de voto	**Sufrágio universal; 18 anos**
Constituição	**Promulgada em dezembro de 1990;**

(Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 12, DE 2003

(Nº 27 /2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1 de outubro de 1986, e no art. 57, do Anexo 1 ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Os méritos do Embaixador Sérgio Silva do Amaral, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de janeiro de 2003. **- Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 25/ DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 22 de janeiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Silva do Amara!, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Sérgio Silva do Amaral,** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE SÉRGIO SILVA DO AMARAL

São Paulo/SP, 01 de junho de 1944. Filho de Pedro Augusto do Amaral e Maria Aparecida Silva do Amaral.
CPF:11015292704
ID: 4207

Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne), Curso de Doutorado em Ciências Políticas (3o. ciclo) sob a orientação do Professor Maurice Duverger (curso completo, menos a tese). Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne) - Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS) em Ciências Políticas. Tese: O Partido Politico e a Organização da Sociedade Civil, preparada sob a orientação do Professor Jean Pierre Cot, 1977. Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne) - Certificado de Ciências Políticas, 1975. Bacharel em Direito e Ciências Sociais, USP. CPCD, IRBr. Professor Assistente (ATP-24) - Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais UnB, 1981/88.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.
Segundo Secretário, antigüidade, 06 de novembro de 1975.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de 1988.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de junho de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1971/72.
Assistente do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1972/73.
Coordenador Técnico, da Coordenadoria Técnica, 1980.
Em licença, 1981/84.

Paris, Terceiro Secretário, 1974/75.
Paris, Segundo Secretário, 1975/76.
Paris, Chefe do Setor Politico, 1975/76.
Bonn, Segundo Secretário, 1977/80.
Bonn, Chefe do Setor de Ciência e Tecnologia, 1977/80.
Washington, Conselheiro, 1984/88.
Genebra, Delegação, Ministro-Conselheiro, 1990/91.
Washington, Ministro-Conselheiro, 1991/93.
Londres, Embaixador, 1999/2001.

Assessor Internacional do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1981/84.
Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1988/90.
Porta Voz da Presidência da República, 1995/99.

Conferência Regional de Ministros para a aplicação da Ciência e da Tecnologia à América Latina, Caracas, 1971 (assessor).
XVII Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1972 (assessor).
Conferência Interamericana Especializada sobre aplicação da Ciência e da Tecnologia na América Latina, Brasília, 1972 (assessor).
Conselho Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Genebra, 1973 (assessor).

Conferência de Chanceleres da América Latina, Bogotá, 1973 (assessor).
Conferência Internacional para a Negociação de Convenção sobre a Preservação da Fauna Selvagem, Bonn, 1978 (delegação).

Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, 1981 (delegado).
Grupo de Trabalho Brasil-Argentina, sobre Integração Econômica, 1982/84 (secretário executivo).
Grupo de Trabalho Brasil/Estados Unidos sobre Cooperação Econômica, Washington, D.C., 1983 (delegado).
Reuniões Anuais, FMI/Banco Mundial, 1984/85/86/87 (delegado) e 1988/89 (Governador alterno).
Representante do Brasil no Grupo dos 24, 1986/87.
Reunião dos Presidentes do Mecanismo de Consulta e Concertação Política (Grupo dos 8), Acapulco, 1987, Punta del Este, 1988 (delegado).
Reunião dos Ministros da Fazenda do Grupo dos 8, 1988 (secretário).
Grupo dos 24 sobre Questões Monetárias Internacionais, a Nível de suplentes, 1988 (presidente).
Chefe da Delegação Brasileira para a negociação da dívida com o Clube de Paris, 1988.
Negociador da dívida externa junto ao Comitê Assessor de Bancos, 1988/89.
Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Secretário Executivo, 1994.
Ministério da Fazenda, Assessor Especial do Ministro, 1994/95.
Assessor Especial da Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, 1995/99.
Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, 1995/99.
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2001/02.

Palestras:
Seminário Internacional sobre o Processo de Decisão em Pesquisa e Desenvolvimento, patrocinado pela FINEP/PNUD/UNESCO, Rio de Janeiro, 1981.
O Problema da Dívida da América Latina - A Visão de um Grande Pais Devedor, Joint Economic Committee of the Congress of the United States Washington, D.C., 1984.
Simpósio sobre a Crise da Dívida Internacional, patrocinado pela New York University School of Law, 1984.
Dívida Externa dos Países em Desenvolvimento, Controller of the Currency, EUA, 1985.
Direito Internacional e Desenvolvimento, Canadian Council on International Law, Ottawa, 1986.
Dívida Intralatino-Americana, Associação Latino Americana de Tradings, Rio de Janeiro, 1988.
Economia Brasileira e Dívida Externa, World Economic Forum, National Meeting, São Paulo, 1988.

Publicações:
O Problema da Dívida da América Latina - A Visão de um Grande Pais Devedor, Congressional Research Service, Library of Congress, Washington, 1984.
A Crise da Dívida do Ponto de Vista de um Pais Devedor, Journal of International Law and Politics, Universidade de Nova York, volume 17, primavera de 1985.
A Dívida Externa: Da Crise de Liquidez à Crise do Crescimento. Case Western Reserve Journal of Internacional Law - Canada - United States Law Journal.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FRANÇA

Janeiro de 2003

AVALIAÇÃO GERAL DO RELACIONAMENTO BRASIL-FRANÇA

As relações entre Brasil e França experimentaram no passado recente desenvolvimento inédito em todos os campos da já tradicional e densa interação bilateral. Os laços históricos de amizade e confiança entre os dois países tornaram-se ainda mais estreitos, servindo de base para a articulação de iniciativas significativas e inovadoras em campos como o da concertação política, comércio e investimentos, segurança e defesa, ciência e tecnologia, educação e cultura.

A iniciar-se pelo diálogo institucional, é importante notar que nunca antes se verificou tão intensa troca de visitas de autoridades do mais alto nível de parte a parte. O então Presidente Fernando Henrique Cardoso teve oportunidade de realizar três visitas à França ao longo de seu mandato (1996, 2000 e 2001), cabendo destacar a Visita de Estado de 1996, ocasião em que foi assinado o texto jurídico fundamental do relacionamento, o Acordo-Quadro de Cooperação. O Brasil recebeu inédito número de visitas do Chefe de Estado francês —o Presidente Jacques Chirac veio oficialmente ao País em duas ocasiões (1997 e 1999)— e do Chefe de Governo —a visita do então Primeiro-Ministro Lionel Jospin em 2001, a primeira na história das relações bilaterais. Ressaltando a dimensão de sua fronteira comum, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Jacques Chirac mantiveram histórico encontro na cidade de Saint-Georges, às margens do rio Oiapoque. Esse fluido e freqüente diálogo no mais alto nível teve a devida seqüência no nível ministerial.

Além dos importantes desenvolvimentos no campo político-institucional, não se pode deixar de mencionar os importantes avanços no domínio econômio-comercial.

Nos últimos anos, as exportações brasileiras para a França mais que dobraram, o mesmo ocorrendo com as importações. O fluxo comercial passou de US$ 1,7 bilhão em 1994 para mais de US$ 3 bilhões em 2002. Além dos já tradicionais produtos exportados pelo Brasil —como soja e minério de ferro—, o País passou a contar, na sua pauta de exportação para a França, com itens de alto valor agregado, como aviões e automóveis.

No que se refere aos investimentos, grandes grupos franceses instalaram-se no Brasil no passado recente nos mais diversos setores: automotivo (Renault, Peugeot e Citröen), energético (EDF), hoteleiro (Grupo Accor) entre outros. O estoque total dos investimentos diretos franceses no Brasil cresceu de cerca de US$ 2,5 bilhões em 1995 para mais de US$ 10 bilhões nos dias atuais, assegurando à França um lugar entre os cinco maiores investidores estrangeiros no País.

Na área de segurança e defesa, a agenda entre o Brasil e a França nunca foi tão intensa e marcada por tantos fatos positivos, sendo importante destacar a preferência concedida pelo Governo brasileiro à parceria com a França nos projetos Pro-Amazonas e Promotec —ora tendo sua implementação iniciada, após a assinatura do contrato de financiamento, no valor aproximado de US$ 430 milhões. A aquisição do porta-aviões Foch, atual São Paulo, e a definição pela compra, pelo Ministério da Defesa, de helicópteros para o Exército brasileiro, atestam a excelência do relacionamento e o caráter diferenciado da

parceria com a França. Cabe sublinhar, ainda, a associação estratégica entre a Embraer e a francesa Dassault.

Também na área de Ciência e Tecnologia, Brasil e França mantêm tradicional e produtiva cooperação igualmente aprofundada no passado recente. Com o empenho pessoal dos titulares dos Ministérios de Ciência e Tecnologia, a cooperação vem passando por processo de atualização, tanto em termos de mecanismos de implementação quanto no tocante à temática e aos atores envolvidos (esquemas de cooperação pública e privada no modelo 2+2).

É indispensável mencionar, por fim, os desenvolvimentos atingidos na cooperação na área da fronteira comum. Desde o histórico encontro presidencial do Oiapoque em 1997, a cooperação transfronteiriça observou forte desenvolvimento, já contando com foro próprio (reuniões de cooperação transfronteiriça). A cooperação deverá experimentar saltos qualitativos no futuro próximo com a construção da ponte sobre o Rio Oiapoque, a constituição de parque nacional na Guiana (em iniciativa semelhante à do Governo brasileiro com a criação do Parque Nacional do Tumucumaque) e com a criação da carta de circulação transfronteiriça.

No plano internacional, a França tem sido interlocutor valioso para a diplomacia brasileira como fonte de informações e avaliações de cenários e também por iniciativas ou ações conjuntas. O Brasil, por sua vez, é visto pela França como um ator importante na cena mundial, cujo apoio é capaz de acrescentar credibilidade e abrangência à sua iniciativa e com o qual procura trabalhar em uma parceria sólida no plano bilateral.

A aposta da França no MERCOSUL é verdadeira. Às suas empresas agrada a idéia do nosso mercado ampliado. Sua classe política, por sua vez, apoia a criação de um polo alternativo de concertação na América do Sul. A esperança francesa é de que o Brasil revitalize o MERCOSUL, que continuemos no processo de aproximação com os vizinhos e de que possamos negociar com os EUA e com os europeus de forma estruturada.

RELAÇÕES ECONÔMICAS E COMERCIAIS BRASIL-FRANÇA

Até o final de 2002, estima-se que o estoque de capitais franceses no País tenha ultrapassado os 10 bilhões de dólares, cerca de 7% do total, inferior apenas ao de EUA, Espanha, Alemanha e Japão. Entre os países em desenvolvimento, o Brasil é o primeiro destino de investimentos franceses no exterior.

Existem cerca de 700 empresas francesas no País, destacando-se Carrefour (supermercados), EDF (Light), Usinor (siderúrgica CST), Renault (automotivo), Peugeot (automotivo), Alcatel (eletroeletrônicos), Rhodia (química), Gobain-Santa Marina (vidros), Accor (hotelaria) e Danone (alimentos). Nas privatizações, porém, a participação da França não manteve o ímpeto que demonstrou no início do processo. Intensa no período inicial (compra da Light pela EDF), diminuiu sensivelmente nos últimos anos e, até maio de 2000, somou pouco mais de 680 milhões de dólares —apenas 0,9% do total.

Tendo em vista o grande número de empresas francesas instaladas no Brasil, a França poderá, em medida de solidariedade com o esforço exportador brasileiro, vir a incentivar suas empresas a usarem o País como plataforma de exportações. Com a consolidação dos grandes grupos empresariais franceses no Brasil, caberia, agora, buscar um novo patamar no relacionamento econômico-comercial, com o incentivo a uma maior participação de pequenas e médias empresas.

Estoque total de investimentos franceses no Brasil

(em USD bilhões)

até 1995	até 1996	até 1997	até 1998	até 1999	até 2000
2,5	3,5	4,7	6,5	7,8	9,0

fonte: DE-I (estimativa com base em dados do Banco Central e das câmaras de comércio)

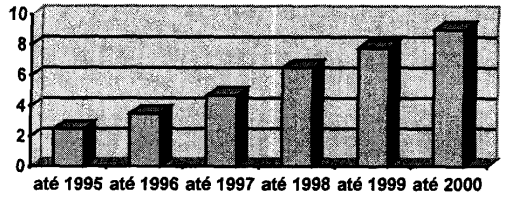

Principais empresas brasileiras com capital francês

(em USD milhões, 2001)

Empresa	Área	Faturamento
Carrefour	Supermercados	5.836
Light	Energia	1.977
CST	Siderurgia	904
Rhodia	Química	522
Renault	Automotivo	438

Fonte: Dow Jones e revista Exame

Comércio Brasil-França

(em USD milhões FOB)

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Exportações	678	893	981	902	864	844	778	899
Importações	603	574	528	573	632	573	723	832
Saldo	75	319	453	329	232	271	55	37

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002*
Exportações	1.037	912	1.112	1.249	1.199	1.731	1.646	1.350
Importações	1.380	1.341	1.662	1.987	1.991	1.886	2.079	1.624

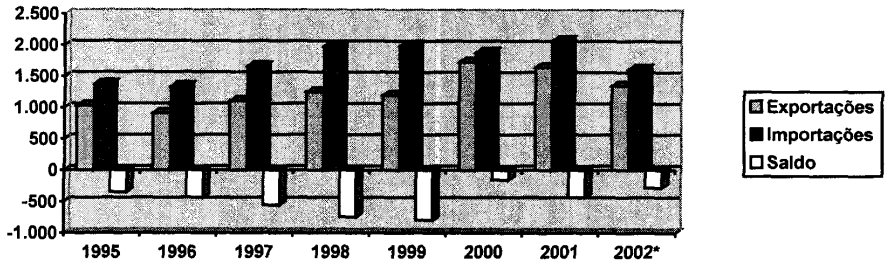

Saldo	-343	-429	-550	-738	-792	-154	-432	-274

fonte: MDIC
**jan. a novembro/2002*

Principais produtos exportados: soja, minério de ferro, café verde, aviões, automóveis, pasta de papel, mobiliário, madeira, produtos siderúrgicos.

Principais empresas exportadoras: Ceval Alimentos, Embraer, Vale do Rio Doce, Cargill Agrícola, Minerações Brasileiras Reunidas, Coinbra.

Principais produtos importados: aviões, autopeças, medicamentos, automóveis, produtos químicos, máquinas para borracha, bombas e compressores.

Principais empresas importadoras: Petrobras, Ford, GM, Brasif, Coimex, Cosipa, Ericsson, Schneider, Rhodia.

PRINCIPAIS ACORDOS BILATERAIS

- Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Oiapoque, assinado durante a visita do então Primeiro-Ministro Lionel Jospin ao Brasil, em 2001.

- Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, assinado em 1997.
- Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, assinado em 1996.
- Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, assinado em 1996.
- Acordo-Quadro de Cooperação, assinado em 1996.
- Acordo Relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, assinado em 1996.

DADOS BÁSICOS SOBRE A FRANÇA

NOME OFICIAL: República Francesa

LÍNGUA: francês

CAPITAL: Paris

ÁREA: 244.100 km^2

POPULAÇÃO: 59,7 milhões

ÁREA: 545 mil km^2

CIDADES PRINCIPAIS: Paris (8 milhões), Marselha (1 milhão), Lyon (500 mil), Toulouse (400 mil), Nice (350 mil)

EXPECTATIVA DE VIDA: 79 anos

TAXA DE ANALFABETISMO: 1%

MORTALIDADE INFANTIL: 4,41/1000

SISTEMA POLÍTICO: República parlamentarista

PRINCIPAIS AUTORIDADES

CHEFE DE ESTADO: Presidente Jacques Chirac

CHEFE DE GOVERNO: Primeiro-Ministro Jean-Pierre Raffarin

MINISTRA DO EXTERIOR: *Dominique de Villepin*

EMBAIXADOR DA FRANÇA NO BRASIL: Alain Rouquié

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

PIB, a preços correntes: US$ 1,5 trilhão (2000)

TAXA REAL DE CRESCIMENTO DO PIB: 2,1% (2001)

COMPOSIÇÃO DO PIB: agricultura, 3,3%; indústria, 25,7%; serviços, 71%

PIB PER CAPITA: US$ 25,4 mil

MOEDA: *euro*

INFLAÇÃO: 1,7% (2001)

TAXA DE DESEMPREGO: 8,9% (2001)

EXPORTAÇÕES: US$ 293,3 bilhões (2001)

IMPORTAÇÕES: US$ 292,6 bilhões (2001)

SALDO COMERCIAL: US$ 700 milhões (2001)

PRINCIPAIS EXPORTAÇÕES: maquinário e equipamentos de transporte, aeronaves, plásticos, químicos, produtos farmacêuticos, ferro e aço, bebidas.

PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES: maquinário e equipamentos, veículos,óleo cru, aeronaves, plásticos, químicos.

CONJUNTURAS POLÍTICA E ECONÔMICA DA FRANÇA

Conjuntura política

O encerramento da coabitação pelas eleições de abril e maio de 2002 inaugurou um período de convergência política no Governo e confortável maioria no Congresso.

A equipe de Governo tem sido reconfortada pela apreciação positiva que vem recolhendo dos franceses a administração Raffarin - sóbria, voltada prioritariamente para os problemas mais concretos e próximos dos franceses: a atividade econômica, o emprego, a inclusão da França menos afluente. Os temas de negociação delicada, como a descentralização administrativa, são alternados com iniciativas de acolhida mais fácil, como uma redução inicial de impostos, que deveria ter continuidade em 2003.

Também a atuação do Ministro do Interior, Nicolas Sarkosy, - que vem adotando medidas fortes para cercear as manifestações de violência em todo o país - tem revertido em favor da percepção positiva da administração Raffarin.

Ao lado das normas de segurança que propôs ao Legislativo e da ação imediata no combate à violência, Sarkosy obteve um acordo de princípio entre as diferentes correntes islâmicas existentes na França, no sentido de que se conheçam e se respeitem, evitando conflitos. A iniciativa, que ministros anteriores da Pasta não lograram concretizar, conduziria a um melhor conhecimento do espectro muçulmano no país, tanto por parte do Ministério do Interior como das comunidades, que exerceriam um intercâmbio saudável entre si. Ademais, o diálogo entre o grupo de comunidades muçulmanas e o Governo se veria facilitado, no que diz respeito à integração cultural, ou coexistência harmoniosa, delas no país.

Na área internacional, revela-se bastante ativa a atuação do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dominique de Villepin, que se tem dedicado particularmente à crise na Costa do Marfim, mas também a outros países de zonas que estiveram sob influência francesa (na África, no Oriente Médio, na Ásia). A ação de Villepin é apoiada setorialmente, e pelo menos em nível protocolar, por uma Ministra Delegada para Assuntos Europeus, um Secretário de Estado para Assuntos Estrangeiros e um Ministro Delegado para

Cooperação e Francofonia, os quais não lhe são subordinados na estrutura do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Essas autoridades atuam como coadjuvantes da ação diplomática em diferentes foros e países, ampliando assim a presença internacional - não necessariamente efetiva - da França e assegurando a percepção dos franceses de que seu país se faz ouvir além-fronteiras.

No âmbito europeu, ressalte-se que a importante expansão recente da União Européia retira da França centralidade geográfica, política e, em alguma medida, influência. A Europa se desloca para o Leste, a posição da Alemanha passa a ser mais central e, paradoxalmente, Estados Unidos e Rússia têm mais peso e influência na nova grande Europa.

Finalmente, e acima de todos os ministros, salienta-se a atuação do Presidente Chirac. Diferentemente dos anos de coabitação, em que Lionel Jospin participava de inúmeros encontros internacionais, nem Raffarin, por escolha ou por seu perfil político, nem Villepin disputam hoje espaço com Chirac nos foros europeus e mundiais de maior projeção, como se tem visto nas mais recentes e importantes reuniões da União Européia, OTAN e Conselho de Segurança da ONU.

A esquerda, por sua vez, ainda não apresenta nova liderança, após o vácuo deixado por Lionel Jospin. Em boa e ampla medida, os nomes mais proeminentes do Partido Socialista, como Dominique Strauss-Kahn, François Hollande, Laurent Fabius, Bertrand Delanöe e Martine Aubry continuam disputando a primazia, até agora indefinida.

Independentemente desse período de harmonia, em que tudo parece dar certo, pelo menos três temas ameaçam a tranqüilidade do Governo: o financiamento das aposentadorias; a reforma da saúde pública; e a rigorosa administração das finanças públicas - simultaneamente à continuação da redução de impostos - para que a França volte a estar em dia com suas obrigações para com a União Européia.

Conjuntura econômica

Os índices da economia francesa durante o ano de 2002 não foram muito favoráveis, refletindo o panorama econômico mundial. O PIB cresceu 0,6% no primeiro trimestre, 0,4% no segundo trimestre, 0,2% no terceiro e 0,3% no último trimestre.

O Instituto Nacional de Estatísticas e Estudos Econômicos (INSEE) prevê uma tímida retomada da atividade econômica da França na primavera, com uma taxa de crescimento do PIB da ordem de 0,4% para o primeiro trimestre de 2003 e de 2% ao longo do ano.

A conjuntura desfavorável contribui para que o déficit público ultrapasse 3% do PIB, o que terá implicações negativas no âmbito do Pacto de Estabilidade europeu. A inflação de 2002 ficou em torno de 2 %, ainda que parcela deste índice possa ser creditada à adoção do euro.

A taxa de desemprego, segundo dados da OIT, atinge cerca 9 % da população ativa. O número de beneficiados pelo auxílio-desemprego ultrapassou a cifra de 2 milhões de pessoas, e prevê-se para o primeiro semestre de 2003 que o universo de desempregados deverá ser acrescido de um contingente de cerca de 80.000 pessoas.

Com um déficit previsto de 5,1 bilhões de euros em 2003 na área do seguro desemprego, tanto o patronato quanto os sindicatos concordam ser inevitável o aumento das contribuições sociais.

A lei de redução do tempo de trabalho (RTT), emblemática do Governo Jospin, está sendo revista. Em dezembro de 2002, o novo Ministro de Assuntos Sociais, François Fillon, obteve sinal verde para seu projeto de lei que altera o limite de 35 horas de carga horária semanal. Concebida com o objetivo principal de gerar empregos, a RTT, na prática, teve seus efeitos distorcidos sobre diversos setores da economia, em especial sobre as pequenas e médias empresas, muitas vezes incapazes de fazer frente aos encargos de contratação de pessoal adicional.

No universo empresarial francês, o ambiente foi conturbado, com empresas de porte apresentando sérias dificuldades financeiras, e a concretização de importantes fusões, aquisições e desmembramentos (e.g. crise da Vivendi Universal, considerado até meados de 2002, o mais exitoso grupo privado francês).

Esse cenário produziu, por outro lado, a reestruturação de diversos setores, que complementará a privatização em 2003 de empresas de grande porte, como a EDF-GDF, a Air France e a France Telecom. Espera-se que, no longo prazo, essa reestruturação venha a resultar em ganho de produtividade.

A título ilustrativo, no setor bancário, o Crédit Agricole, pressionado pela agressiva política de aquisições do BNP Paribas, apresentou uma proposta de fusão com o Crédit Lyonnais, que deverá ser concretizada. A nova instituição ocuparia a quarta posição na zona euro em termos de fundos próprios (22,8 bilhões de euros), e a sétima em termos de captação no mercado de ações. Na França, o novo banco passaria a deter 25% da parcela de mercado do varejo.

Outro tema complexo é a questão da reforma das aposentadorias, cujo volume de recursos corresponde a 10,4% do PIB francês. Mantendo-se o quadro inalterado, em 2003 as despesas com aposentadorias corresponderiam a 16,8% do PIB. Ainda em dezembro de 2002, o Presidente do Movimento das Empresas Francesas (MEDEF) lamentou que os 15 milhões de franceses do setor privado estejam, em última análise, contribuindo para a aposentadoria dos funcionários públicos, cujos "privilégios" deveriam ser extintos. Em sua mensagem de fim-de-ano, o Presidente Chirac já anunciou que o tema será tratado prioritariamente em 2003.

No que tange à competitividade, o Fórum Econômico Mundial divulgou estudo em que a França cai, no período de doze meses, dez posições, passando do vigésimo lugar para o trigésimo lugar mundial. Trata-se de declínio significativo para um país que no ano de 2001 recebeu 58,8 bilhões de euros em investimento direto estrangeiro. Ocorre que, embora detenha vários fatores de atração, tais como posição estratégica na Europa, qualidade de vida, infra-estrutura e mão-de-obra de qualidade, a França mantém um regime tributário e um regime jurídico dissuasivos aos investidores estrangeiros.

No que diz respeito às atividades de pesquisa, constata-se que a França também perdeu posições. Em termos de crescimento do número de registros de patentes, entre 1995 e 2000, a França esteve em último lugar dentre os dezessete países recenseados pela Comissão Européia. Trata-se de dado surpreendente, uma vez que a França está em primeiro lugar no quesito "parcela do orçamento do Estado consagrado às atividades de pesquisa e desenvolvimento".

Se o panorama interno não foi estimulante, registre-se que no âmbito europeu a França obteve alguns êxitos não negligenciáveis. Em primeiro lugar, destaca-se a atuação de Chirac para demover a promoção de reformas substanciais na Política Agrícola Comum antes de 2006, o que sem dúvida contentou o extremamente protegido setor agrícola francês.

Em segundo lugar, o Presidente Chirac, para manter suas promessas de campanha de cortar impostos e de aumentar as despesas militares e com segurança interna, obteve o adiamento do equilíbrio das contas públicas, no âmbito do Pacto de Estabilidade, para 2004.

(Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 13, DE 2003

(Nº 38/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Os méritos do Embaixador Antonio Augusto Dayrell de Lima, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de fevereiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 31/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 29 de janeiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o organismo internacional e **Curriculum-Vitae** do Embaixador Antonio Augusto Dayrell de Lima, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim**..

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO AUGUSTO DAYRELL DE LIMA

Nascido em Liverpool/Reino Unido (brasileiro de acordo com o Art. 129, item II da Constituição de 1946), 29 de março de 1943. Filho de Everaldo Dayrell de Lima e Yolanda Alvares Castro Lima.
CPF: 38040190720
CI: 174 4 MRE

CPCD, IRBr. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial. CAE, IRBr.
Terceiro Secretário, 03 de março de 1967.
Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1969.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de novembro de 1975.
Conselheiro, merecimento, 21 de junho de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de junho de 1986.
Ministro de Primeira Classe (Embaixador), merecimento, 21 de dezembro de 1995.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base (DPB), 1967.
Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas (DNU), 1977.
Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais (DOI), 1978/79.
Chefe da Divisão de Organismos Internacionais (DIE), 1979/81.
Chefe da Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos (DEPE), 1985/86.
Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986/87.
Chefe da Assessoria Especial do Ministro de Estado da Ciencia e Tecnologia, 1993/94.
Chefe do Departamento de Meio-Ambiente (DMA), 1994/96.
Diretor-Geral do Departamento de Temas Especiais (DTE), 1996/1998.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1969/72.
Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1973/75.
Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1975/76.
Paris, UNESCO, Conselheiro, 1981/85.
Paris, UNESCO, Membro Alterno brasileiro no Conselho Executivo da UNESCO, 1981/85.
Roma, Cônsul-Geral, 1987/91.
República de São Marino, Cônsul-Geral (cumulativo), 1987/91.
Copenhague, Dinamarca, Encarregado de Négócios,Ministro-Conselheiro, 1991/92.
Camberra, Austrália, Embaixador, 1998/2003
Port-Moresby, Papua-Nova Guiné, Embaixador (cumulativo), 1998/2003

Participou de vários organismos internos e comissões nacionais, assim como em negociações bilaterais e, como Assessor, Delegado, ou Chefe de Delegação, de um grande número de *reuniões internacionais, relativas a produtos de base, a assuntos sociais, à descolonização, à* segurança e à paz internacionais, ao campo espacial, ao meio-ambiente, à assuntos marítimos e à

Antártica -- no âmbito das Nações Unidas, da UNESCO, seus organismos e programas, assim como em vários outros organismos internacionais especializados e conferências específicas sobre tratados internacionais.

Ordens Nacionais do Rio Branco, do Mérito Aeronáutico, do Mérito Naval, do Mérito Militar e do Mérito Científico.
Ordem do Libertador San Martin (Argentina).

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

INFORMAÇÃO

para fim de mensagem ao Congresso

DIVISÃO DE ACORDOS E ASSUNTOS MULTILATERAIS CULTURAIS

U N E S CO

Da Organização e seus objetivos

Constituída em 1945, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências, Cultura e Comunicação) conta hoje com 188 Estados-membros, número que poderá ser ampliado proximamente com o anunciado retorno dos Estados Unidos à Organização e a adesão do Timor Leste.

A Organização tem como principal objetivo contribuir para a paz e segurança mundiais, promovendo a colaboração entre as nações nos campos educacional, científico, cultural e de comunicação. Visa igualmente incentivar o respeito à justiça, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, em distinção de raças, sexo, língua ou credo.

Para cumprir com essas metas, age em diversas frentes: na realização de estudos prospectivos sobre políticas em áreas de sua competência; na difusão e intercâmbio de conhecimento, por meio do ensino, pesquisa, formação e treinamento; no estabelecimento de instrumentos normativos internacionais e no apoio à cooperação técnica, com a disponibilização de peritos.

2. O mandato da UNESCO, tal como definido em sua Constituição, consiste em "contribuir para a paz e a segurança mundial, por meio da educação, da ciência e da cultura". A fim de cumprir o seu mandato, a UNESCO procura desempenhar as seguintes funções:

laboratório de idéias: a atuação da UNESCO baseia-se num exercício constante de antecipação e definição, à luz dos princípios éticos que defende, dos problemas mais importantes em suas áreas de competência, e na determinação de estratégias e políticas apropriadas para superá-los;

organismo normativo: a UNESCO pretende-se um dos principais fóruns para a discussão das grandes questões éticas, normativas e intelectuais da atualidade, segundo uma abordagem multidisciplinar e que conduza à conclusão, quando possível e conveniente, de acordos universais sobre essas questões,

centro de intercâmbio de informação: a UNESCO tem a função de reunir, transmitir, difundir e distribuir a informação, os conhecimentos e as práticas exemplares que existam em suas áreas de competência, além de apresentar soluções inovadoras e testá-las por meio de projetos pilotos;

organismo de desenvolvimento de capacidades nos Estados-Membros: a UNESCO favorece a cooperação internacional em benefício de seus parceiros, e especialmente de seus Estados-Membros, a fim de fomentar o desenvolvimento dos recursos humanos e institucionais em todos as suas áreas de competência;

catalizador da cooperação internacional: na sua condição de organismo especializado e multidisciplinar, a UNESCO exerce função catalizadora da cooperação para o desenvolvimento em suas áreas de competência. Nesse sentido, ela se esforça para que os objetivos, os princípios e as prioridades que ela defende sejam retomados por outros programas multilateriais e bilaterais, e que a execução dos projetos, sobretudo na escala regional e nacional, esteja baseada em métodos inovadores, intervenções eficazes e práticas comprovadas.

3. **Os objetivos da UNESCO**, em cada uma de suas áreas de competência, podem ser resumidos da seguinte forma:

- promover a educação como direito fundamental de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- aprimorar a qualidade da educação mediante a diversificação de seus conteúdos e métodos e a promoção de valores compartilhados universalmente;

- promover a experimentação e a inovação, bem como a difusão e a utilização compartilhada da informação e das melhores práticas, e também o diálogo sobre políticas em matéria de educação;
- promover normas e princípios éticos que orientem os avanços científicos, o desenvolvimento tecnológico e as transformações sociais;
- aprimorar a segurança humana mediante uma melhor gestão do meio ambiente e da transformação social;
- reforçar as capacidades científicas, técnicas e humanas de participação nas novas sociedades do conhecimento;
- promover a elaboração e aplicação de instrumentos normativos no âmbito cultural;
- proteger a diversidade cultural e fomentar o pluralismo e o diálogo entre culturas e civilizações;
- fortalecer os vínculos entre cultura e desenvolvimento mediante o fomento das capacidades e do acesso ao conhecimento;
- fomentar a livre circulação de idéias e o acesso universal à informação; promover a expressão do pluralismo e da diversidade cultural nos meios de comunicação e nas redes mundiais de informação;
- promover o acesso de todos às tecnologias de comunicação, em particular no setor público.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 14, DE 2003

(Nº 39/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Os méritos do Embaixador Osmar Vladimir Chohfi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de fevereiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 32/DP/ARC-MRE/APES

Brasília, 30 de janeiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o

cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Osmar Vladimir Chohfi, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE OSMAR VLADIMIR CHOHFI

São Paulo/SP, 25 de julho de 1941. Filho de Michel Chohfi e Olga Abud Chohfi.
ID: 2151-MRE
CPF: 04050150700

OSMAR VLADIMIR CHOHFI, nascido em São Paulo/SP, 25 de julho de 1941
Filho de Michel Chohfi e Olga Abud Chohfi
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo
Curso de Preparação à Carreira Diplomática. Instituto Rio Branco
Curso de Prática Diplomática e Consular, Instituto Rio Branco
Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial
Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967
Segundo Secretário, merecimento, 9 de setembro de 1970
Primeiro Secretário, merecimento, 1° de agosto de 1976
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 28 de junho de 1984
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 18 de junho de 1991

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1968/69
Chefe, substituto, da Divisão de Cooperação Intelectual, 1969
Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1969/70
Chefe, substituto, da Divisão da Ásia e Oceania, 1970
Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1979/81
Chefe, substituto, da Divisão da América Meridional-I, 1980/81
Chefe da Divisão da América Meridional-II. 1981/84
Chefe do Cerimonial, 1989/91
Chefe do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1992
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1999/2001
Secretário-Geral das Relações Exteriores, 2001/2003

Paris, Segundo Secretário, 1970/74
La Paz, Segundo Secretário, 1974/76
La Paz, Primeiro Secretário, 1976
La Paz, Encarregado de Negócios, 1976
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1976/79
Paramaribo, Encarregado de Negócios, 1983
Caracas, Ministro-Conselheiro, 1985/88
Caracas, Encarregado de Negócios, 1986/88
Quito, Embaixador, 1994/99

À disposição da Comitiva do Primeiro-Ministro da Índia durante sua visita ao Brasil, 1969
À disposição da Comitiva da Rainha da Inglaterra durante sua visita ao Brasil, 1968

Comissão Cultural Mista Brasil-Portugal, 1969 (membro)
Missão Especial do Ministro de Estado ao Japão, 1970 (membro)
Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (assessor)
X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), 1979 (assessor)
I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a Construção da Ponte sobre o Rio Iguaçu, Buenos Aires, 1980 (chefe)
XI Reunião da Subcomissão de Transportes da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação - CEBAC, 1980 (delegado)
Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a Construção da Ponte sobre o Rio Iguaçu (COMIX), 1980/81 (membro)
Reunião dos Encontros Setoriais Técnicos do Tratado de Cooperação Amazônica, Lima, 1981 (chefe)
Reunião para Análise do Intercâmbio Comercial Brasil-Peru, Brasília, 1982 (delegado)
II Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, 1982 (delegado)
I Reunião da Comissão Brasil-Peru de Cooperação Amazônica, Brasília, 1983 (subchefe)
VII, VIII, IX, X e XI Reuniões de Chanceleres de Países-membros do Tratado da Bacia do Prata, 1983 (assessor)
II Reunião de Chanceleres dos países-membros do Tratado de Cooperação Amazônica, 1983 (assessor)
Reunião de Chanceleres da América, Cartagena, 1983 (assessor)
Reunião Constitutiva e I Reunião do Comitê de Ação para o Setor Siderúrgico (CASIDER) do SELA, Caracas, 1986 (chefe)
II e III Reuniões da Comissão de Coordenação Brasil-Venezuela, Brasília, 1981 e Caracas, 1986 (delegado)
1ª etapa da Reunião Preparatória do XIII Conselho Latino-Americano, Caracas, 1987 (chefe)
Comitiva Oficial que acompanhou o Senhor Presidente da República em sua visita à Venezuela, 1987 (membro)
Reunião de Consulta sobre as Negociações Comerciais Multilaterais da Rodada Uruguai (SELA), Caracas, 1988 (chefe)
VI Reunião Extraordinária do Conselho Latino-Americano do SELA, Caracas, 1988 (delegado)
Reunião de Plenipotenciários para a assinatura do Tratado de Assistência Regional para Emergências Alimentares, Caracas, 1988 (chefe)
1ª etapa da Reunião Preparatória do 14º Conselho Latino-Americano do SELA, Caracas, 1988 (chefe)
Reunião do Comitê de Seguimento do Diálogo de Chanceleres da América Latina e do Caribe, 1988 (delegado)
Assessor Principal do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, 1984/85
Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1991/92
III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Salvador, 1993 (membro da Delegação)
14ª Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio, Quito, maio, 1995 (delegado)
9ª Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio, Quito, setembro, 1995 (membro da missão especial)
Missão Especial do Brasil às Cerimônias da Posse do Presidente do Equador, agosto, 1996 (membro)

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador
Medalha Mérito Tamandaré
Medalha Mérito Santos Dumont
Medalha do Pacificador
Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz
"Royal Victorian Order", Membro V Classe, Grã Bretanha
Ordem do Tesouro Sagrado, IV Classe, Japão
Ordem Nacional do Mérito, Cavaleiro, França
"Condor de los Andes", Cavaleiro, Bolívia
Ordem de Maio ao Mérito, Oficial, Argentina
Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador
Ordem da Palma, Grande Oficial, Suriname
Ordem do Libertador, Grande Oficial, Venezuela
Ordem Melitense, Grande Oficial, Ordem de Malta
Ordem de Bernardo O'Higgins, Grã-Cruz, Chile
Ordem do Infante D. Henrique, Grande Oficial, Portugal
Ordem de Isabel a Católica, Comendador, Espanha
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Itália
Ordem do Libertador San Martin, Grã-Cruz, Argentina
Ordem Francisco de Miranda, Grande Oficial, Venezuela
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Portugal
Ordem de Danebrog, Grã-Cruz, Dinamarca
Ordem Nacional "Sol del Peru", Grã-Cruz, Peru
Ordem do Mérito Brasília, Grã-Cruz, GDF
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Chile
Ordem Nacional "Honorato Vásquez", Grã Cruz, Equador
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Romênia
Ordem do Mérito da República, Comendador, Polônia

Prêmio Lafayette Carvalho e Silva, Instituto Rio Branco
Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata, Curso de Preparação à Carreira Diplomática, Instituto Rio Branco.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE O PRINCIPADO DE ANDORRA

Janeiro de 2003

Dados Básicos

Nome oficial:	Principado de Andorra (Principat d'Andorra)
Língua:	Catalão (oficial), espanhol e francês
População:	68 mil (est. 2002)
Área:	468 km²
Capital:	Andorra la Vella
Cidades principais:	Andorra la Vella (22000), Les Escaldes (13500)
PIB:	USD 1,3 bilhão (2000)
PIB per capita:	USD 19 mil (2000)
Crescimento do PIB:	3,8% (2000)
Moeda:	Euro
Inflação:	4,3% (2000)
Chefe de Estado:	Presidente Jacques Chirac (França) e Bispo D. Joan Marti Alanis(Urgel, Espanha)
Chefe de Governo:	Presidente Marc Forné Molne (PLA), desde 1994, reeleito em 1997
Ministro do Exterior:	Juli Minoves Triquell

Fontes: DE-I/MRE e C.

Sistema Político

Andorra é um co-principado independente desde 1278 e uma democracia parlamentarista desde 1993. O Legislativo exercido pelo Conselho Geral dos Vales (integrado por 28 deputados eleitos por voto direto para mandato de até anos). Os Chefes de Estado (Co-Príncipes) são o Presidente da República Francesa e o Bispo da cidade espanhola d Urgel. O Chefe de Governo é eleito pela maioria do Conselho Geral dos Vales. A partir de 1993, Andorrra passou ter Judiciário próprio, além de autonomia em política externa. Em 1994, o país foi admitido no Conselho da Europ Os principais partidos políticos são o Partido Liberal de Andorra (PLA), Partido Democrata (PD), Iniciati Democrática Nacional (IND), Nova Democracia (ND) e o Partido Social-Democrata (PSD).

Política Externa

O Principado tornou-se Estado independente em 04/05/93 e assinou com a França e com a Espanha um tratado de b vizinhança, de amizade e de cooperação no dia 3 de junho de 1993. Pelo acordo, França e Espanha reconhecem Principado como Estado soberano e com ele estabelecem relações diplomáticas, dispondo que ambos pode representar, a pedido, Andorra junto a Terceiros quanto aos interesses diplomáticos, à proteção consular e emissão d vistos. O Artigo 6° ressalta que um certo equilíbrio entre a França e Espanha deve ser mantido nas modalidades de t representação.

Economia

O turismo é a principal fonte de renda de Andorra, respondendo por 80% do PIB andorrano. Encravado nos mont Pirineus Orientais, em uma altitude de quase 3 mil metros, o país recebe muitos visitantes (média de 9 milhões p ano) atraídos por suas estações de esqui. Além do turismo, a economia baseia-se no comércio de produtos isentos d impostos.

Com o ingresso de Andorra nas Nações Unidas em 1993, o Brasil e o Principado passaram a manter diálogo político regular e a trocar votos em eleições para organismos internacionais.

O Embaixador do Brasil em Madri mantém contato freqüente com o Governo de Andorra la Vella. Até o momento, não houve intercâmbio de visitas de alto nível.

Comércio Brasil-Andorra (em USD mil FOB)

	1999	2000	2001	2002*
Exportações	5	5	26	1,5
Importações	190	1	30	1
Saldo	-185	4	-4	0,5

*fonte: MDIC, * janeiro-novembro*

(À comissão d eRelações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 15, DE 2003
(Nº 36/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Os méritos do Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de fevereiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 29/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 29 de janeiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAUJO CASTRO

Nova York/EUA (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946), 20 de agosto de 1946. Filho de João Augusto de Araujo Castro e Myriam Saint-Brisson de Araujo Castro.
CPF.: 030.683.747-15
ID.: 2523/MRE

Completou os estudos secundários no Colégio Santo Inácio, Rio de Janeiro, 1964. Estudou no Institut des Professeurs de Français à l'Etranger, Universidade de Sorbonne, Paris, 1965, e na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1966-68. Concluíu em 1968, no Rio de Janeiro, o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, tendo recebido o Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva e a Medalha de Ouro Prêmio Barão do Rio Branco. Concluíu em 1970, em Brasília, o Curso de Prática Diplomática e Consular do Instituto Rio Branco. Concluiu em 1982 em Brasília o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, com a aprovação de trabalho intitulado "O Brasil e o Novo Direito do Mar: Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva", publicado pelo Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais (IPRI), Brasília, 1989. Membro da banca examinadora do exame vestibular ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) do Instituto Rio Branco em 1988 e 1989. Membro da banca examinadora do Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco em 1996, 1997, 2000 e 2002.

Terceiro Secretário, 25 de outubro de 1968.
Segundo Secretário, antigüidade, 29 de novembro de 1971.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de setembro de 1976.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Segunda Classe, *merecimento*, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Primeira Classe, *merecimento*, 15 de dezembro de 1988.

Divisão das Nações Unidas, 1968/70.
Auxiliar do Secretário-Geral-*Adjunto para* Organismos Internacionais, 1971.
Assistente do Chefe do *Departamento* de Organismos Internacionais, 1978/79.
Coordenador de Planejamento *Político* da Secretaria Geral das Relações Exteriores, 1979/83.
Chefe do Departamento de Organismo *Internacionais*, 1987/90.
Subsecretário-Geral, Substituto, de *Assuntos Políticos* Multilaterais e Especiais, 1989/90.
Diretor-Geral do Departamento de *Organismos Internacionais* do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2000-2001.
Secretário-Geral Adjunto do Ministério das *Relações* Exteriores, Brasília, 2001.
Subsecretário-Geral de Assuntos *Políticos Multilaterais* do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2001-2003.
Funcionário da Divisão das Nações *Unidas* do *Ministério* das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 1968-70.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para *Organismos* Internacionais, Brasília, 1971.
Subchefe da Divisão das Nações Unidas do *Ministério* das Relações Exteriores, Brasília, 1978-79.

Coordenador de Planejamento Político da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Brasília, 1979-84.
Chefe do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 1987-90.

Genebra, Delegação Permanente, Terceiro Secretário, 1971.
Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1971/73.
Los Angeles, Cônsul-Adjunto, 1973/76.
Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1976.
Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1976/78.
Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, Representante Alterno do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos 1984/85.
Washington, Ministro-Conselheiro, 1985/87.
Nova York, ONU, Embaixador, Representante Permanente Adjunto, 1990/92.
Embaixador, Representante Permanente Adjunto do Brasil junto às Nações Unidas, Nova York, 1990-94.
Embaixador, Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, Washington, 1994-96.
Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, 1996-2000.

Representante do MRE no Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, 1968/69.
XXIV, XXV, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXVII, XXXVIII e XLII e XLIII, XLIV e XLV Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas (dezoito sessões entre 1969 e 2002)
Reunião de Montevidéu sobre o Direito do Mar, 1970 (membro).
Reunião de Estados Latino-Americanos sobre o Direito do Mar, Lima, 1970 (membro).
Comitê dos Fundos Marinhos e Oceânicos das Nações Unidas, Genebra e Nova York, 1971/73 (membro).
Conferência do Comitê do Desarmamento, Genebra, 1972/73 (membro).
Subcomitê de Poluição Marinha da IMCO, Londres, 1973 (membro).
Comitê Executivo da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, Paris, 1973 (membro).
II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI Sessões da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Caracas, Nova York, Genebra e Montego Bay, 1974/82 (membro).
Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Vancouver, 1976 (membro).
Subcomitê Jurídico das Nações Unidas sobre a Utilização Pacifica do Espaço Exterior, Genebra, 1978 (representante).
Comitê das Nações Unidas sobre a Utilização Pacífica do Espaço Exterior, Nova York, 1978 (membro).
I e III Sessões Especiais da Assembléia Geral das Nações Unidas Dedicadas ao Desarmamento, Nova York, 1978 e 1988 (membro).
I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, Bissau, 1979 (membro).
I e III Reuniões da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, Mindelo e Praia, 1979 e 1982 (membro).
Reuniões de Planejamento Político Brasil-República Federal da Alemanha, Bonn, 1979 e 1983 (membro).
Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (nove sessões entre 1980 e 2001).
Reunião de Planejamento Político Brasil-Estados Unidos da América, Washington, 1981, e Salvador, 1982 (membro).
VII Conferência de Chefes de Estado ou de Governo dos Países Não-Alinhados, Nova Delhi, 1983 (membro).
Conselho Permanente da OEA (1984-85 e 1994-96)
Reuniões Ministeriais e Técnicas do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política,

Cartagena, Brasília, Buenos Aires e Nova York, 1988 (membro).
Visita oficial do Ministro das Relações Exteriores à China, 1988 (membro).
Conferência Ministerial dos Países Não-Alinhados sobre Desarmamento, Havana, 1988 (membro).
I Reunião de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (membro).
II Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta del Este, 1988 (membro).
Conferência sobre a Proibição de Armas Químicas, Paris, 1989 (membro).
Comitiva do Presidente da República, visita oficial a Angola, 1989 (membro).
Conferência Geral do Organismo para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina (OPANAL), México, 1989 (representante).
I Reunião de Presidentes dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro).
Reuniões de consulta dos Ministros das Relações Exteriores da OEA sobre a Situação no Panamá, Washington, 1989 (membro).
III Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Ica, 1989 (membro).
Comitiva do Presidente da República, visita oficial ao Equador, 1989 (membro).
Reunião de Presidentes Americanos, São José, 1989 (membro).
Conferência Ministerial sobre Drogas, Londres, 1990 (membro).
Autor de "O Brasil e o Novo Direito do Mar: Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva", Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1989.
Conselho de Segurança das Nações Unidas (Representante Adjunto do Brasil no Conselho de Segurança, 1993-94)
Presidente da Comissão de Desarmamento das Nações Unidas (1993) e Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica da OEA (1995-96).
Reuniões de Consulta da OEA.
Reuniões do Grupo do Rio, da Conferência Ibero-americana, da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul e do Movimento Não-alinhado.
Cúpula das Américas de Miami (1994).
Conferências Ministeriais de Defesa de Williamsburg e Manaus (1995 e 2000).
Conferência Regional de Santiago sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança (1995).
Reuniões presidenciais do Mercosul em Fortaleza em dezembro de 1996, em Montevidéu em dezembro de 1997 e de 1999 e no Rio de Janeiro em dezembro de 1998.
II Cúpula América Latina e Caribe-União Européia de Madri (2002).
Conferências, reuniões e seminários internacionais sobre desarmamento, controle de armamentos, tráfico de armas, medidas de fortalecimento de confiança, relações interamericanas, direitos humanos, direito do mar, meio ambiente, narcotráfico, espaço exterior e outros temas multilaterais.
Reuniões de equipes de planejamento político e de comissões mistas e consultas políticas bilaterais.
Coodenador Nacional brasileiro para o Grupo do Rio, para a Conferência Ibero-americana, para a Cúpula das Américas e para a Cúpula América Latina e Caribe-União Européia (2001-2003).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.
Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.
Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
Prêmio Lafayette Carvalho e Silva, Brasil.
Prêmio Barão do Rio-Branco, Medalha de Ouro, Brasil.
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Equador.
Ordem de Bernardo O' Higgins, Comendador, Chile.
Ordem Nacional, Oficial, Cote d' Ivoire.
Ordem Nacional, Oficial, República da Guiné.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Política Bilateral (SGAP)
Departamento das Américas (DAA)
Divisão da América Central e Setentrional (DCS)

MENSAGEM AO CONGRESSO
MÉXICO

CONFIDENCIAL

MÉXICO – DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	*Estados Unidos Mexicanos*
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República Presidencialista
ÁREA	1.967.183 Km²
POPULAÇÃO	100.600.000 habitantes
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Mestiços (60%), ameríndios (30%), brancos (9%) e outros (1%)
DATA NACIONAL	16 de setembro (independência)
PIB (2001)	US$ 620 bilhões
PIB/capita	US$ 6,180
UNIDADE MONETÁRIA	Peso Novo Mexicano
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Vicente Fox Quesada
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES	Luiz Ernesto Derbez
MAIORES CIDADES	Cidade do México, Guadalajara, Netzahualcóyotl, Monterrey, Puebla, Juaréz

POLÍTICA INTERNA

O México é um país cujo modelo político encontra-se em transição. A modernização econômica prolongou-se por toda a década de 90, mas a modernização política emergiu apenas com a eleição de Fox em 2000, que quebrou o monopólio do poder federal pelo PRI, mantido nos últimos setenta anos. Pela primeira vez na história do México, o Poder Legislativo funciona efetivamente, mas o processo de aprendizagem da dinâmica política parlamentar e de sua relação com o Executivo poderá estender-se por mais alguns anos o que, por ora, tem obstado as reformas prometidas por Fox.

O Processo de transição política tem modificado a correlação de forças políticas internas, com a inédita posição protagônica do Legislativo, o fortalecimentos dos partidos

políticos – à exceção do PRI – e da sociedade civil, e o enfraquecimento do poder central em face do ressurgimento dos poderes regionais.

BREVE RETROSPECTIVA. TRANSIÇÃO PRI-PAN.

A transição mexicana tem sido mais lenta e mais difícil do que foi, por exemplo, a brasileira. Na realidade, o México não tinha antecedentes de uma vida política verdadeiramente pluripartidária e de um Poder Legislativo independente e atuante. Durante as sete décadas de domínio do PRI, os partidos fora do Governo – o Partido Acción Nacional (PAN), desde 1939, e mais recentemente, o Partido de la Revolución Democrática (PRD), desde 1989, além de agremiações menores, jamais puderam bloquear iniciativas do Executivo e muito pouco influíram, pelo menos até o governo Zedillo.

Em 2 de julho de 2000, realizaram-se as mais recentes eleições federais no México, na qual saiu-se vitorioso Vicente Fox, candidato pelo PAN. Na ocasião, renovou-se também a composição do Legislativo. Tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, nenhum partido obteve maioria.

Pode-se dizer que, pela primeira vez na história mexicana, o Executivo deixa de ser um Poder incontrastável. Vicente Fox tem de basear-se em sua experiência como Governador de Guanajuato para conduzir uma administração de negociação. À parte a forte presença de seus conterrâneos no Gabinete, a outra característica do Governo Fox é a proveniência não-partidária da maioria de seus componentes. A razão está no desuso da coalizão política e a conseqüência é a distância em que até o PAN, por vezes, se posiciona em relação ao Governo.

O México que emergiu das eleições de julho de 2000 é, enfim, um país sob o signo da transição, havendo a democracia mexicana dado um passo decisivo. Fox esforça-se em mostrar ao mundo uma significativa mudança de orientação, principalmente em temas como direitos humanos, democracia e transparência. Tem-se a impressão de que os líderes e as organizações que dominarão a política mexicana no século XXI ainda estão em formação – Fox seria o primeiro dessa geração – e de que os atuais partidos talvez ainda sejam formas híbridas de transição do autoritarismo (do PRI) para uma democracia plena.

POLÍTICA EXTERNA

O México vem seguindo uma estratégia de diversificação nas relações externas, e busca estabelecer numerosos acordos com outros países e blocos para contrabalançar a dependência dos Estados Unidos e fortalecer seu papel nos Organismos Multilaterais e Regionais.

O México tem, no entanto, atualmente, relações estremecidas com seus dois mais tradicionais parceiros: com os EUA, em razão do surgimento de contenciosos e da mudança de prioridades norte-americanas no pós 11 de setembro, e com Cuba, em razão da votação mexicana na Comissão de Direitos Humanos da ONU e da partida de Fidel da Conferência de Monterrey. Ao mesmo tempo, a chancelaria mexicana busca explorar novos mercados e desenvolver protagonismo em temas como direitos humanos, meio ambiente e democracia.

DIRETRIZES DA POLÍTICA EXTERNA MEXICANA:

O ex-Chanceler Castañeda definiu, perante o Senado, em setembro de 2001, os cinco eixos de ação principais para a consecução dos objetivos da política exterior mexicana no Governo Fox:

- Projeção da imagem de um México democrático, plural, transparente e com uma cultura vibrante;
- Reafirmação dos compromissos mexicanos com relação aos direitos humanos e ao aprofundamento da democracia;
- Proteção e defesa dos direitos dos mexicanos no exterior;
- Assunção de papel mais ativo na definição do sistema internacional do novo milênio;
- Contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável e eqüitativo.

Castañeda renunciou em 10.01.2003, sendo substituído pelo então Secretário de Economia, Luiz Ernesto Derbez. Castañeda pretendia, conforme rumores, assumir alguma Secretaria com maior projeção interna, como a Secretaria de Educação Pública, já que são conhecidas suas ambições políticas em candidatar-se proximamente à Presidência da República. Derbez, por sua vez, é tido como profissional competente, tendo se envolvido diretamente nas recentes negociações de acordos de preferências tarifárias com o Brasil.

A política externa tem sido, enfim, um dos carros-chefe da mudança almejada por Fox, em face, principalmente, da escassez de realizações no plano interno, dada a dificuldade que o Executivo vem apresentando em passar seus projetos no Legislativo.

RELAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS

O México tem merecido a atenção dos Estados Unidos. Não há dúvida quanto à primazia absoluta do México na agenda norte-americana para a América Latina. A agenda bilateral pode ter perdido momentaneamente a urgência após o "11 de setembro", mas tende a diferenciar-se, de certa forma, da atual "invisibilidade da América Latina", nas palavras de Moisés Naim, editor da "Foreign Policy".

Os temas sensíveis no relacionamento bilateral continuam a ser migração mexicana (controle fronteiriço) e combate ao narcotráfico. Há a percepção de que uma certa xenofobia nos EUA poderia adiar a negociação de um acordo migratório nos moldes almejados pelo Governo Fox. Outros problemas no relacionamento bilateral, surgidos recentemente, foram as restrições impostas pelos EUA à circulação de caminhões mexicanos, a chamada "guerra da água", e a execução, nos EUA, do cidadão mexicano Javier Suárez Medina.

Em janeiro de 2002, o ex-Chanceler Castañeda visitou os Estados Unidos, ocasião em que declarou que "o peso dos Estados Unidos é tão avassalador que não existe equilíbrio ou contra-peso possível nas relações bilaterais"; como opção, afirmou que "(os mexicanos) seremos cada vez mais ativos e audaciosos no plano multilateral".

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações Brasil-México têm-se desenvolvido, historicamente, dentro de um marco de cordialidade e cooperação, facilitadas pelo fato de os dois países possuírem interesses convergentes em ampla gama de temas da agenda regional e internacional.

O fluxo crescente de comércio potencializa as relações bilaterais, podendo tornar-se o elemento concreto promovedor de maior aproximação política. Da mesma forma, o melhor uso de mecanismos institucionais, como o Mecanismo de Consultas Políticas Bilaterais, tem possibilitado intercâmbio de idéias acerca de temas de interesse de ambos os países, e intensificado as oportunidades de cooperação em diversas áreas.

PROCESSO DE APROXIMAÇÃO:

O peso relativo dos dois países no continente americano (60% do PIB e 55% da população da América Latina) reforça o interesse recíproco permanente que caracteriza o relacionamento bilateral. Há, contudo, uma percepção compartilhada de que existe enorme potencial para ampliar e enriquecer os laços comuns, a partir de uma nova vontade política de aproximação, que contribua, de maneira efetiva, para o desenvolvimento mútuo e do conjunto da América Latina.

Brasil e México têm-se esforçado por manter aberto canal de diálogo em alto nível, de que são exemplos as visitas de Estado do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao México em 1996, do homólogo mexicano Ernesto Zedillo ao Brasil, em 1999, e os encontros dos dois mandatários no contexto das Cúpulas do Grupo do Rio, Ibero-Americana e durante a Cimeira entre a América Latina e o Caribe e a União Européia, realizada no Rio de Janeiro em 1999 (co-presidida, pelo lado latino-americano, por Brasil e México). O Presidente Fox esteve no Brasil em duas ocasiões: em agosto de 2000, ainda na condição de Presidente-eleito, e em julho de 2002. Fernando Henrique Cardoso compareceu à posse de Vicente Fox, em dezembro de 2000.

Em agosto/setembro de 2000, Jorge Castañeda - três meses antes de assumir a Chancelaria mexicana – participou, como observador, da Reunião de Presidentes da América do Sul, em Brasília, fato indicativo de que a iniciativa brasileira jamais tencionou excluir o México das discussões acerca do adensamento da integração sul-americana. O próprio Presidente Fox, no início de seu governo, lançou o chamado Plano Puebla-Panamá, que, em linhas semelhantes aos do projeto sul-americano, visa interligar física e economicamente os Estados do sul mexicano aos países centro-americanos. Com o intuito de intercambiar experiências, funcionários mexicanos vieram ao Brasil, em fevereiro de 2001, para conhecer o programa "Avança Brasil".

Exemplo paradigmático de maior aproximação entre os dois países é o fato de a primeira visita oficial ao exterior do ex-Chanceler Jorge Castañeda ter sido ao Brasil, em fevereiro de 2001.

Em setembro de 2002, realizou-se na Cidade do México, a VI Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-México (a V Reunião havia sido realizada em março de 2001), ocasião em que foi revisto extenso temário das agendas bilateral, regional e internacional. No ato de criação do MCP (Cancún, 29.04.1983), previa-se reuniões anuais dos titulares da pasta de Relações Exteriores de ambos os países; a baixa freqüência de utilização tem sido indicativa do relativo distanciamento histórico, que só mais recentemente vem sendo revertido. Durante a VI Reunião, foram os seguintes os principais pontos de discussão: a) Narcotráfico; b) Terrorismo; c) Tribunal Penal Internacional; d) Conferência Especial de Segurança; e) Relações

econômicas bilaterais; f) cooperação científica e tecnológica; g) OMC; h) SELA; i) Conjuntura regional (Argentina, Paraguai, Peru, Venezuela, América Central, Haiti e Cuba.

O Presidente Luís Inácio Lula da Silva, por sua vez, realizou breve visita ao México em 11 de dezembro de 2002, ainda na condição de Presidente-eleito.

Em uma avaliação geral, pode-se afirmar que as relações Brasil-México apresentam grande potencial para serem elevadas a patamares superiores de dinamismo e importância. O Governo Fox e o processo de democratização do sistema político do país oferecem crescentes perspectivas de diálogo e cooperação. É preciso trabalhar para que o México não se sinta isolado em sua circunstância geográfica nem, muito menos, ameaçado pelo projeto sul-americano liderado pelo Brasil.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

CASO GLÓRIA TREVI: O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) do Ministério da Justiça rejeitou, em novembro de 2001, a solicitação de refúgio em favor dos mexicanos Gloria Treviño Ruiz, Sergio Andrade e Maria Portillo, por entender que o caso não se enquadrava nos dispositivos da lei 9.474/97, segundo a qual o refúgio será concedido apenas se houver "fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas". Nos termos do artigo 29 daquela lei, os advogados da interessada apresentaram recurso da decisão do CONARE. O Mandado de Segurança então interposto pelos advogados da cantora junto ao STF, foi negado por unanimidade. Em seguida, foi feito novo recurso ao STF, sob a alegação de incompetência do Tribunal Federal de Chihuahua para requisitar a extradição. Por fim, em 28 de novembro de 2002, os advogados de Gloria Trevi ajuizaram, no STF, pedido de desistência de todos os recursos pendentes naquela Corte, diante da decisão da extraditanda de entregar-se à Justiça mexicana. A cantora retornou ao México no dia 21.12.2002. Sérgio Andrade e Maria Portillo permanecem no Brasil à espera da efetivação de suas referidas extradições.

EXTRADIÇÃO DO CIDADÃO BRASILEIRO HONOR RODRIGUES DA SILVA: Em setembro de 2002, Foi apresentado à Secretaria de Relações Exteriores do México pedido oficial de extradição do brasileiro Honor Rodrigues da Silva, provável autor do "Dossier Cayman", (agosto de 1998). O referido cidadão responde a processo penal no Brasil, pelos crimes de estelionato, formação de quadrilha, falsidade ideológica e falsificação de documentos. Em 27.11.2002, o Governo mexicano informou oficialmente à Embaixada brasileira a detenção provisória, com vistas à extradição, de Honor Rodrigues da Silva.

ECONOMIA E COMÉRCIO

O México tornou-se, a partir da abertura comercial e do ingresso no NAFTA, uma das economias mais dinâmicas das Américas, alicerçada nas exportações de produtos industrializados. A complementaridade das economias brasileira e mexicana tem impulsionado o comércio bilateral e gerado crescente interesse nas comunidades empresariais de ambos os países.

Em 2002, a evolução do comércio bilateral Brasil-México tem confirmado a tendência de crescente saldo comercial brasileiro, verificada a partir de 1998, em razão, principalmente, da venda de veículos automotores. Contudo, o potencial do comércio bilateral está ainda distante de ser esgotado, podendo ser explorado pela via da diversificação de nossas exportações. Os acordos comerciais recentemente firmados, e aqueles ainda em negociação, aliados ao crescente envolvimento do empresariado nacional com o México, representam passo fundamental para a futura ampliação do intercâmbio bilateral.

COMÉRCIO BRASIL-MÉXICO:

Nos últimos cinco anos, as importações brasileiras procedentes do México permaneceram, de modo geral, constantes, entre US$700 e US$900 milhões. Em contraste, as exportações brasileiras para o mercado mexicano têm aumentado significativamente, na média de 24,5% ao ano. De US$1 bilhão em 1998, as vendas de bens e mercadorias para o México chegaram a US$1,868 bilhão em 2001. Caso mantida a atual tendência, em 2002 as exportações brasileiras para o México superarão US$2,353 bilhões. Na mesma linha, o comércio bilateral possivelmente ultrapassará a marca dos US$3 bilhões.

No período janeiro-setembro de 2002, o Brasil exportou US$1,663 bilhão ao México – o que representa aumento de 26% com relação ao mesmo período de 2001 – e importou apenas US$443 milhões. Em parte, essa situação reflete a atual conjuntura econômica dos dois países, caracterizada pela forte desvalorização do Real em 2002, aliada à estagnação da economia nacional, bem como pela relativa sobrevalorização do peso mexicano.

Em vista da redução de 20% das vendas mexicanas ao Brasil, o saldo comercial bilateral aumentou em mais de 60% em favor do Brasil, para US$ 1,220 bilhão, comparado com igual período do ano passado. O saldo acumulado nos primeiros 9 meses de 2002 supera o montante registrado em todo o ano de 2001 (US$ 1,173 bilhão). Cabe assinalar que o aumento do saldo brasileiro verificado ao longo do ano passado ocorreu antes mesmo da entrada em vigor do Acordo de Preferências Tarifárias Fixas Brasil-México (ACE 53) e do Acordo Automotriz Mercosul-México (ACE 55). Estudos preliminares baseados na média das exportações brasileiras para o México em 1999-2000, indicam potencial de vendas significativo para o mercado mexicano, principalmente de produtos de origem vegetal e animal, químicos, máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos, além de automóveis e autopeças.

A pauta de exportações brasileiras para o México diversificou-se no período 1998-2002, mas ainda depende muito do setor automotivo. Em 2001, veículos, motores, autopeças e pneumáticos representaram 53,6% das exportações do Brasil para o mercado mexicano, beneficiando-se de margens de preferência estabelecidas em acordo bilateral específico. Outros produtos importantes foram: aparelhos transmissores ou receptores (4,5%), produtos laminados planos de ferro ou aços (2,8%), soja (1,9%) e máquinas e aparelhos para terraplanagem e perfuração (1,7%). Cabe mencionar, também, minério de ferro, fumo, calçados, tubos catódicos, produtos químicos, chocolates e tecidos de algodão. As importações brasileiras do México concentraram-se igualmente no setor automotivo, embora em menor grau (25,5%). Além disso, o Brasil importou medicamentos (6,8%), corantes (4,9%), máquinas automáticas (4,4%), fios e cabos condutores para uso elétrico (3,4%) e partes de aparelhos transmissores (2,6%).

O comércio bilateral demonstra clara tendência de crescimento e diversificação – processo que deverá acentuar-se ainda mais com a entrada em vigor dos ACEs 53 e 55. Basicamente, os dois países comercializam produtos industrializados de alto valor agregado,

com especial ênfase, nos últimos anos, para o setor automotivo. Há também amplo mercado para produtos agropecuários, ainda pouco explorado. A integração das respectivas economias ainda é pequena. Com efeito, o México desponta hoje como o terceiro mercado efetivo para as exportações brasileiras, apenas atrás de EUA e Alemanha (os Países Baixos são destino mais importante, mas os dados são distorcidos devido à importância do porto de Roterdam). Ainda assim, tendo em vista as dimensões e características do mercado de ambos os países, o fluxo de comércio permanece abaixo do potencial.

MÉXICO – INDICADORES ECONÔMICOS

MÉXICO	1998	1999	2000	2001
PIB (US$ bilhões)	421,2	479,9	574,5	621,0
PIB (bilhões de pesos)	3.846,0	4.594,0	5.485,0	5.772,0
Taxa de crescimento do PIB (%)	4,9 %	3,7 %	6,6 %	-0,3 %
Taxa de inflação (%)	18,6	12,3	9,0	6,6
População (milhões)	95,8	97,4	98,9	100,4
Taxa de desemprego (%)	3,2	2,5	2,2	2,5
Dívida Externa Pública (US$ bilhões, valor bruto)	92,3	92,3	84,6	80,3

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões):

BRASIL ⇒ MÉXICO	1997	1998	1999	2000	2001
Exportações	828,3	1.001,8	1.068,1	1.171,3	1.868,2
Importações	1.186,6	982,6	617,5	753,7	695,3
Superávit/Déficit do Brasil	-358,3	+19,1	+450,4	+957,5	+1.172,96

BALANÇA COMERCIAL – 2001/2002:

BRASIL ⇒ MÉXICO	2001 (US$ milhões)	2002 (US$ milhões)
Exportações	1.868	2.342
Importações	695	580
Superávit/Déficit	1.173	1.762

Fonte: MDIC/SECEX

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 16, DE 2003

(Nº 37/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

Os méritos do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de fevereiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 30/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 29 de janeiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto Nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES

Rio de Janeiro/RJ, 26 de janeiro de 1944. Filho de Miguel Santos Neves e Beatriz Rego Santos Neves. Escola Nacional de Engenharia, UB. CPCD, IRBr. Curso de Mercado de Capitais e Financeiro, Escola de Pós Graduação em Economia, FGV. Cursos de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade de Columbia, CAE, IRBr.

CPF.: 380.389.007-15
ID.: 1331/MRE

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.
Segundo Secretário, antigüidade, 05 de abril de 1968.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de março de 1974.
Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1967/68.
Assessor do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.
Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, 1983/85.
Chefe da Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, 1984/85.
Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1985/88.
Chefe do Setor Econômico, 1974/77.
Secretário de Planejamento Diplomático, 1999/2001.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/72.
Nova York, Chefe, interino, do SECOM, 1971.
Hong Kong, Cônsul-Adjunto, 1972/73.
Taipé, Encarregado de Negócios, 1973.
Hong Kong, Encarregado do Consulado-Geral, 1973.
Buenos Aires, Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1974/77.
Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1979/83.
Nova York, Cônsul Geral, 1988/92.
México, Embaixador, 1992/96.
Ottawa, Embaixador, 1996/99.
Houston, Cônsul-Geral, 2001/03.

VI Período da Sessão Ordinária da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
I Reunião do Conselho de Membros da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
Recomposição da "Lista III-Brasil", GATT, 1967 (membro).
Reunião da Comissão Assessora de Desenvolvimento Industrial, Montevidéu, 1967 (membro).
Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, 1967 (membro).
II Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais para Estudo das Implicações Financeiras da Integração Latino-Americana, Washington, 1968 (membro).

Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Monetários da ALALC, Lima, 1968 (membro).

Coordenador do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1972.
Comitê Permanente da CEBAC, Buenos Aires, 1974/75. (representante).
VI Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, 1974 (representante).
Equipe de Planejamento Político do MRE, 1977/78 (membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à República Federal da Alemanha, 1978.
XXXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978 (delegado).
A disposição da Delegação Especial do Reino Unido às solenidades de posse do Senhor Presidente da República, 1979.
XXXV a XXXVIII Sessões das Partes Contratantes do GATT, 1979/82 (delegado).
Comitê de Têxteis, 1979/83 (delegado).
Reuniões de Coordenação dos Países em Desenvolvimento,
Exportadores de Têxteis, Bogotá, Jacarta,
Hong-Kong, Nova Delhi, 1980/81 (chefe).
Membro Permanente do Órgão de Vigilância de Têxteis do Acordo Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis, 1980/83.
Reunião Ministerial das partes Contratantes do GATT, 1982 (delegado).
Renegociação do Acordo Internacional Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis. 1982 (chefe).
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à Nigéria, 1983 (membro).
Grupo Diretivo do Programa de Estudos sobre Políticas Industrial e de Comércio Exterior (Convênio IPEA/BIRD), 1984/87 (membro).
Reunião entre os países integrantes do grupo de Cartagena e a Comissão das Comunidades Européias, Bruxelas, 1984 (representante).
Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1985.
Trabalho Preparatório da viagem do Presidente-eleito Tancredo Neves ao Exterior, 1985.
Equipe de Planejamento Político do MRE., 1985/88 (membro).
Examinador do CAE, IRBr, 1985/88.
XLI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1986 (delegado).
I Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.
II Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.
III Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Rio de Janeiro, 1986.
I Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americana (Grupo dos oito), Rio de Janeiro, 1986.
Missão especial às Cerimônias de Posse do Presidente-eleito da Costa Rica, Oscar Arias Sanchez, São José, 1986.
Conversações com vistas ao reatamento de relação diplomática com a República de Cuba, Panamá, 1986.
Reunião do Conselho de Ministro da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Montevidéu, 1986 (delegado).
Conselho Curador da Fundação Alexandre de Gusmão, 1987 (membro).
Entendimentos com os Estados Unidos da América sobre Assuntos de Informática, Paris, Bruxelas e Rio de Janeiro (1986), e cidades do México, 1987 (delegado).
Conferência de Ministros de Comércio Exterior, Taupo, Nova Zelândia, 1987 (delegado).

Cerimônia Comemorativa do XL Aniversário do GATT, Genebra, 1987 (delegado).
XLIII Período de Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1987 (delegado).
XLII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1987 (delegado).

II Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Bariloche, 1987.
III Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Campos do Jordão, 1987.
Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1987.
Reunião de Coordenação com os Embaixadores na América Central, Caracas, 1987.
Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem oficial aos Estados Unidos Mexicanos, 1987.
IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino Americano (Grupo dos oito), Preparatória da Reunião Presidencial de Acapulco, México, 1987.
Reunião Ministerial da Comissão de Acompanhamento e Verificação do Processo de Paz Centro-Americano, Nova York, 1987.
IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano. Punta del Este, 1988.
V Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano, Oaxaca, México, 1988.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à República da China. 1988.
Presidente de Honra da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, Nova York, 1988/90.
Presidente de Honra da Fundação Cultural Brasileira, Nova York, 1988/92.

Prêmio Rio Branco e medalha de Prata, CPCD, IRBr.
Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Mérito Naval.
Ordem do Mérito Militar.
Ordem do Mérito Aeronáutico.
Medalha do Mérito Tamandaré.
Medalha do Mérito Santos Dumont.
Legião de Honra, França.
Ordem do Generalíssimo Francisco de Miranda, Venezuela.
Ordem do Mérito, Chile.
Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.
Ordem do Mérito, França.
Ordem de Niger, Nigéria.
Ordem do Libertador San Martin, Argentina.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral de Política Bilateral

Departamento da Europa

Divisão da Europa-II

Informação sobre a Federação da Rússia

Janeiro de 2003

Relações bilaterais

As relações entre o Brasil e a Rússia adquiriram nova dimensão a partir da década de 90 em decorrência da extinção da União Soviética e de seu fracionamento em quinze novas repúblicas. Destas, a Federação da Rússia, sucessora principal da antiga URSS, constitui o país mais importante do antigo império soviético. É no quadro geral das transições políticas e econômicas ocorridas no Brasil e na Rússia que tem crescido a aproximação entre os dois países. Essa interação tem sido facilitada pelas novas circunstâncias ditadas pelo fim da Guerra Fria e pelas expressivas similaridades que Brasil e Rússia guardam entre si. Ambos são gigantes territoriais com influência importante em seus respectivos contextos continentais e mundial, possuem sólidos e amplos recursos naturais e grandes populações com perfil etnicamente diversificado.

No plano político, as relações são estáveis e cordiais, tendo-se ampliado fortemente o diálogo entre os dois Governos em todos os níveis de interlocução. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou a Rússia em caráter oficial em janeiro de 2002. Na ocasião, foi assinada importante declaração política que define as linhas principais em que se processam as relações bilaterais. Foram assinados também entre os dois Governos os seguintes documentos: Tratado de Extradição; Programa de Intercâmbio Cultural e Educacional; Memorando de Entendimento entre o Banco do Brasil e o Banco do Comércio Exterior da Rússia; e Memorando entre o BNDES e o Banco de Relações Econômicas da Rússia. O Presidente Vladimir Pútin está convidado a visitar o Brasil, em caráter oficial. Seria desejável a reiteração desse convite ao Ministro Igor Chuválov.

Em dezembro de 2001, o Primeiro-Ministro da Rússia, Mikhail Kassiánov, veio ao Brasil, tendo visitado Brasília e o Rio de Janeiro acompanhado de numerosa e expressiva delegação constituída, entre outros, de dois Ministros, seis Vice-Ministros, o Presidente do Comitê Alfandegário Estatal e dos Vice-Presidentes dos dois maiores bancos de comércio exterior do país. Os contatos entre Ministros dos dois Governos têm sido crescentes e marcados por agendas substantivas. Durante a visita do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso a Moscou, os Chanceleres Celso Lafer e Igor Ivanov mantiveram extensas conversações sobre temas do cenário internacional e questões de interesse recíproco da agenda bilateral. Os Ministros da Agricultura, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ciência e Tecnologia e Defesa , têm tido papel importante na ampliação das relações de cooperação entre os dois países em suas respectivas áreas de competência, tendo sido realizadas visitas dos titulares daquelas pastas a Moscou e de suas contrapartes russas ao Brasil.

O foro mais alto de interlocução é a **Comissão de Alto Nível de Cooperação**, criada em novembro de 1997, por ocasião da visita ao Brasil do então Chanceler Evgueni Primakov, e presidida, do lado brasileiro, pelo Vice-Presidente da República e, do lado russo, pelo Primeiro-Ministro. **É, por conseguinte, no nível do Vice-Presidente do Brasil e do Primeiro-Ministro da Rússia que se situa, no plano mais elevado dos dois Governos, o diálogo e a interlocução regulares entre os dois países.** A Comissão de Alto Nível representa "o órgão responsável pela definição das estratégias e das diretrizes do desenvolvimento das relações bilaterais" em todas as áreas. Atualmente, a Rússia só dispõe de foro de tão alto nível com a China, França e Ucrânia. A Comissão de Alto Nível reuniu-se em duas ocasiões, em Moscou, em junho de 2000 e em Brasília, em dezembro de 2001.

Sob a égide da Comissão de Alto Nível funciona a **Comissão de Assuntos Políticos**, que compreende consultas estratégicas recíprocas sobre temas políticos das agendas bilateral, multilateral, regional e internacional. A Rússia tem apoiado as candidaturas brasileiras em organismos internacionais e, nesses foros, são intensos os contatos entre as respectivas Chancelarias. É também costume o Chanceler russo entrevistar-se com seu colega brasileiro durante as Assembléias Gerais da ONU.

O braço técnico-operacional das relações Brasil-Rússia é a **Comissão Intergovernamental de Cooperação**. Co-presidem a Comissão Intergovernamental o Secretário-Geral das Relações Exteriores do Brasil e o Ministro-Chefe da Administração do Governo da Federação da Rússia. A Comissão realizou sua primeira reunião em Brasília, em abril de 1999, e a última em Moscou, nos dias 25 e 26 de setembro de 2001. Deverá reunir-se novamente em Brasília no segundo semestre de 2003. A existência de seis subcomissões - que contam com a participação do setor privado e de instituições nacionais - no âmbito da Comissão de Cooperação é exemplificativa da variedade de temas da agenda bilateral e da densidade do relacionamento entre os dois países. São elas as seguintes: econômico-comercial, energética, espacial, técnico-militar, científico-tecnológica e de **cooperação entre Estados brasileiros e Regiões da Rússia. Na reunião de Moscou foi acordada a criação de uma subcomissão para assuntos agrícolas.**

As relações comerciais entre os dois países vem se adensando nos últimos anos, oferecendo excelentes perspectivas de ampliação dos fluxos, de forma equilibrada. O quadro a seguir fornece a dimensão do comércio bilateral ao longo dos últimos anos. Os valores estão indicados em US$ - FOB.

ANO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (A)	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (B)	SALDO (A – B)	INTERCÂMBIO COMERCIAL (A+B)
1994	173.341	436.243	-262.902	609.584
1995	569.266	409.501	159.765	978.767
1996	465.741	403.956	61.785	869.697
1997	760.600	322.972	437.628	1.083.572
1998	647.331	293.309	354.022	940.640
1999	746.291	315.115	431.176	1.061.406
2000	422.962	570.660	-147.698	993.622
2001	1.102.581	464.247	638.334	1.566.828
2002*	1.133278	405.621	727.657	1.538.899

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice
** Janeiro a novembro.*

As exportações brasileiras para a Rússia têm apresentado excelente desempenho, tendo crescido, em 2001, 161% em comparação com o resultado logrado no ano anterior. **O mercado russo passou a ocupar a 13ª posição entre os principais destinos das exportações brasileiras, tendo o país exportado mais à Rússia que a parceiros sul-americanos como Venezuela, Paraguai, Uruguai e Colômbia, além de outros como Espanha, Coréia do Sul, Canadá e Portugal.**

As exportações brasileiras de carnes suínas – autorizadas pela parte russa no segundo semestre de 2000 – e de aves também, em muito contribuíram para o expressivo resultado comercial obtido em 2001 – tendo, somadas, correspondido a mais de 25% (US$ 276,1 milhões) da pauta brasileira de produtos vendidos para o mercado russo em 2001. As perspectivas de incremento nas exportações de carnes para a Rússia são muito promissoras, uma vez que a produção doméstica supre apenas cerca de 60% da demanda interna pela mercadoria. Em julho de 2001, iniciaram-se as exportações de carne bovina brasileira para a Rússia.

Ao se atentar para as importações brasileiras de produtos russos – constituídas essencialmente de matérias-primas para adubos e fertilizantes –, percebe-se que a pauta de exportações da Rússia ainda se tem apresentado mais diversificada que a do Brasil. Em 2001, os 9 principais produtos vendidos pela Rússia representaram 79,6% do total exportado ao Brasil. Já na pauta brasileira, as 9 primeiras mercadorias corresponderam a 94,9% do total vendido ao mercado russo. Enquanto, para a Rússia, as vendas do produto que ocupa a primeira colocação em sua pauta representaram 24,7% do total exportado no ano passado, para o Brasil as exportações do principal produto – açúcar em bruto – corresponderam a 62,6%.

Apesar de verificarem-se na Rússia dificuldades decorrentes de mecanismos comerciais em processo de estruturação – situação que deverá estender-se até a acessão do país à OMC –, as relações comerciais entre Brasil e Rússia têm expressivo potencial de ampliação, pelo caráter complementar das respectivas economias. Em agosto de 2002 foi constituído formalmente o **Conselho Empresarial Brasil-Rússia** com vistas à aproximação empresarial e implementação das relações comerciais entre os dois países. O referido conselho entrou em funcionamento quando da visita ao Brasil de Aleksandr Livshits, ex-Primeiro Vice-Primeiro-Ministro, ex-Ministro das Finanças da Rússia e atual Vice-Presidente da Russian Aluminium. Na ocasião, Eduardo Eugênio Gouvea Vieira, Presidente da Federação de Indústrias do Rio de Janeiro, e Aleksandr Livshits tomaram posse como co-presidentes do Conselho.

Política interna

Passados mais de dois anos do mandato de Vladimir Pútin como Presidente da Federação da Rússia, a maioria das análises aponta, grosso modo, para o seu êxito - ao menos na percepção do russo médio - em cumprir a tarefa básica que lhe foi confiada, de reverter o declínio econômico e político da Rússia.

Em seus dois primeiros anos de governo, Pútin adotou medidas reformistas concretas, muitas de cunho liberal, mas deixou de se ocupar de outras reformas essenciais, de caráter estrutural. A ineficiência das estruturas estatais permanece. A corrupção continua característica indissociável da administração pública em todos os escalões. A economia ainda depende, em elevado grau, das cotações do preço do petróleo no mercado internacional e do rublo nos mercados financeiros.

É possível que o núcleo das reformas estruturais tenha sido deliberadamente adiado e que Pútin se tenha valido dos primeiros anos no poder para criar as condições de "governabilidade" do resto de seu mandato. Sob esse prisma, os êxitos são inequívocos. A DUMA de Estado (Câmara Baixa do Parlamento) é hoje comandada pelas facções de Centro, pró-Kremlin. Tal fato, aliado à consolidação de estrutura vertical de poder, permite a Pútin implementar com relativa facilidade o volumoso conjunto de leis aprovado nos últimos anos.

A questão tchetchena continua sendo um desafio considerável para Pútin. A trágica seqüência de acontecimentos em um teatro moscovita em outubro de 2002 e seu trágico desfecho, acentuam a percepção de que a interveniência de interesses que suplantam a causa independentista – núcleo inicial e histórico das demandas do movimento tchetcheno – impõe dificuldades adicionais à solução do diferendo, no plano político ou militar. Dentre aqueles interesses, destacam-se: a) a influência do pensamento fundamentalista islâmico; b) a cisão entre as lideranças tchetchenas propensas à negociação com Moscou e aquelas – geralmente mais jovens - dadas a ações tanto espetaculares quanto danosas à causa tchetchena inicial; c) a corrupção do estamento militar envolvido com a operacionalização da segunda campanha na Tchetchênia; d) o uso político da questão tchetchena como indutor de consenso em torno de Pútin em sua futura campanha à reeleição.

De qualquer modo, é evidente que a demora na solução da questão irrita Pútin ao atestar sua incapacidade de cumprir a promessa única da monotemática campanha presidencial de 2000. Ao mesmo tempo, a situação expõe assimetrias entre a Rússia e o restante da Europa (notadamente no campo do respeito aos Direitos Humanos e das liberdades de imprensa) que dificultam a aproximação almejada pelo Kremlin como ferramenta essencial da retomada do crescimento econômico da Rússia, projeto-síntese de Pútin desde sua eleição.

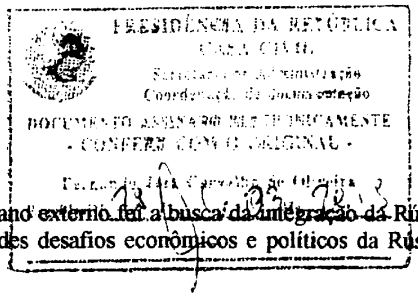

Política externa

Indiscutivelmente, a principal realização do Presidente Vladímir Pútin no plano externo foi a busca da integração da Rússia ao Ocidente, no entendimento de que essa cooperação venha a responder aos grandes desafios econômicos e políticos da Rússia, **revalorizando, assim, a sua projeção internacional.**

Superadas as tensões do início da administração do Presidente George Bush, a Rússia "reamericanizou" seu foco de política externa, tendo sido indicativo, como marco do reinício do diálogo com Washington, o encontro de Liubliana, na Eslovênia, em junho de 2001. Esse desdobramento era inevitável, em vista do papel fundamental desempenhado pelos EUA com relação aos principais temas da agenda russa (terrorismo internacional, estabilidade estratégica, OTAN, OMC, investimentos).

A formulação de uma nova doutrina militar e de uma nova doutrina de segurança nacional constituíram a resposta russa aos novos desafios externos e internos e essas, por sua vez, serviram de base para a elaboração de uma nova doutrina de política externa. **De acordo com a nova doutrina, a Rússia, como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, tem a obrigação de influenciar positivamente a política internacional a fim de que possa ser estabelecida uma nova ordem mundial, multipolar e democrática, que permita encontrar, em conjunto, caminhos para a governabilidade do mundo.** O documento sublinha o papel da ONU na formação de uma nova ordem e a considera como única organização internacional capaz de solucionar crises e conflitos locais e regionais.

A grande novidade da nova doutrina de política externa russa é o realismo na avaliação da situação internacional e da posição da Rússia nesse quadro, tendo em vista a limitação dos recursos disponíveis. A partir do novo documento, as prioridades da política externa russa deverão ser determinadas pelos interesses de longo prazo do desenvolvimento interno do país, e a presença internacional não mais poderá ter um fim em si próprio. Assim, os recursos disponíveis deverão servir para garantir a segurança do Estado, criar condições externas favoráveis para o desenvolvimento interno, e influir nos processos globais que garantam a estabilidade internacional.

Os eventos de 11 de setembro de 2001 colocaram a política externa de Pútin numa encruzilhada, e ficou visível a sua opção estratégica de construir uma parceria renovada e duradoura com o Ocidente, sobretudo com os EUA, até porque a conjuntura imediata após o atentado terrorista propiciou condições particularmente favoráveis à Rússia. Tendo ambos os lados identificado um inimigo comum, a conexão bin Laden-Talibã, o apoio inequívoco russo foi uma conseqüência natural, assim como a colaboração da inteligência russa e a indução à cooperação dada pelos países (ex-soviéticos) da Ásia Central.

A fase de maior euforia terminou, em dezembro de 2001, com o aviso americano de denúncia do Tratado ABM. A decisão, no entanto, não parece ter afetado a opção estratégica de Pútin. A visita do Presidente George Bush à Rússia, no início de maio último, ocasião em que foi assinado o Tratado sobre Reduções Estratégicas Ofensivas (SORT), ajudou a consolidar, junto ao público interno russo, a percepção de que a orientação pró-ocidental da política externa de Pútin será mantida. Igualmente no mês de maio de 2002, os líderes dos 19 países da OTAN e o Presidente Vladimir Pútin, criaram, em Roma, o Conselho Rússia-OTAN (CRO) com a assinatura da "Declaração de Roma".

Um aspecto que se deve levar em conta na avaliação das perspectivas do relacionamento Rússia-Ocidente é que aqui freqüentemente se superestima a importância e as possibilidades da Rússia, o que decorre do seu arsenal nuclear, da sua condição de membro permanente do CSNU e do G8, e, em última instância, da memória do seu status de superpotência. Nesse sentido, é forte a noção, na Rússia, de que se o país não é o jogador mais importante para Washington, mantém posição de destaque na sua lista de prioridades. Essa visão, embora parcialmente correta na atual conjuntura internacional, em que os assuntos de segurança ocupam lugar de destaque, acaba por alimentar demasiadamente a noção de que Moscou possa efetivamente ditar condições de aproximação com o Ocidente, quando a assimetria de poder entre eles mostra, na verdade, o oposto. Pútin tem bastante presente esse quadro e evita correr riscos desnecessários.

Economia

Pútin insiste que o crescimento da economia deveria manter-se no patamar de 10% anuais, por uma década, para que a Rússia possa alcançar indicadores semelhantes àqueles de Portugal, país-membro mais atrasado da União Européia. No intuito de retornar ao ritmo de crescimento do período 1999-2002, o Governo buscou criar condições favoráveis para propiciar maior dinamismo à economia russa. Andrei Illarionov, conselheiro econômico do Presidente, conhecido como "liberal radical", vem propondo que o Estado diminua sua presença na economia - fator de inibição e distorção das leis de mercado -, dos atuais 30% do PIB para um índice inferior a 20%. A esse respeito, cabe recordar que, hoje, na Rússia, os preços do gás, eletricidade e moradia, entre outros serviços públicos, permanecem fortemente subsidiados. **A concessão à Rússia do "status" de economia de mercado pelos EUA, divulgada somente em junho do corrente ano, após comprometimento semelhante anunciado pela Comissão Européia - considerado tardio pelo Governo russo e interpretado por analistas apenas como gesto político -, bem como os obstáculos verificados para a acessão do país à OMC, parecem indicar que permanece a necessidade de se efetuarem novos ajustes na esfera econômica.**

O Governo parece perceber que, para acelerar o crescimento econômico, seria necessário promover a captação de investimentos externos que possam financiar a expansão econômica. Nesse sentido, e com o intuito de consolidar a presente tendência de diminuição do ritmo da evasão de divisas do país, está sendo elaborado projeto de lei para estimular sobretudo a repatriação dos capitais russos enviados ao exterior na década de 90.

Simultaneamente, o Governo russo tenta acelerar a implementação de duas reformas fundamentais para dinamizar a economia do país. **A primeira é a venda de terras agrícolas. Neste sentido, o Presidente Pútin sancionou, em julho de 2002, a Lei que regulamenta o dispositivo constitucional sobre a comercialização de terras cultiváveis na Rússia** - possibilitando sua compra e venda pela primeira vez desde a Revolução de 1917. (Estrangeiros, no entanto, não poderão adquirir terras no país.)

A segunda reforma é a do setor bancário, mediante a qual se busca atribuir maior transparência, confiabilidade e competitividade à área financeira. A nova direção do Banco da Rússia - que possui atribuições de "banco central" do país -, em

etitude mais afinada com a equipe econômica do Governo, parece já ter amadurecido a decisão de desvencilhar-se dos dois maiores bancos russos, cujo capital ainda é controlado pela instituição.

Em suma, a economia russa vive um momento de ambigüidade em que, ainda que os números positivos de seu desempenho sejam constantes, não parece crescer no ritmo desejado pelo Presidente Pútin para recuperar a confiança da opinião pública. Assim, por exemplo, a renda pública parece estar crescendo. Segundo estatística recente sobre o aumento da renda média russa, esta teria atingido novamente os níveis anteriores à crise de agosto de 1998. A inflação está aparentemente sob controle, tendo sido cumprida a meta governamental de inflação para para o ano de 2002, que deve ter-se situado na faixa de 12% a 14%.

[redacted]

PIB: US$ 310 bilhões

Crescimento do PIB: 5,0%

Moeda: Rublo (US$ 1 = Rb 31,63, em setembro de 2002)

Inflação: 21%

População: 144,5 milhões

Desemprego: 1,6%

Exportações: US$ 101.6 bilhões

Importações: US$ 53.7 bilhões

Principais parceiros econômicos): Alemanha, Belarus, Ucrânia, Estados Unidos, Cazaquistão e Itália (importações); Alemanha, Estados Unidos, China, Belarus e Ucrânia (exportações)

Principais produtos exportados: petróleo e outros recursos energéticos; metais; maquinaria e equipamento de transportes; produtos químicos

Principais produtos importados: maquinaria e equipamento de transporte; alimentos, bebidas e produtos agrícolas; produtos químicos; metais

Dívida Externa: US$ 151 bilhões

Reservas: US$ 32.5 bilhões

(Á comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RC
DE-II/
24/01/2003

MENSAGEM Nº 18, DE 2003
(Nº 22/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da indicação do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba, submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 793, de 11 de setembro de 2002, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de janeiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 15/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 17 de janeiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor Antonio Augusto Davrell de Lima, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

MENSAGEM Nº 19, DE 2003
(Nº 23/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação da indicação do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá, submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 1.113, de 16 de dezembro de 2002, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de janeiro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 18/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 17 de janeiro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

MENSAGEM Nº 23, DE 2003
(Nº 31/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador Aloizio Mercadante para exercer a função de Líder do Governo no Senado Federal.

Brasília, 3 de fevereiro de 2003. - **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 112 - SUPAR/C. Civil

Brasília, 3 de fevereiro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretario,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Senhor Senador Aloizio Mercadante para exercer a função de Líder do Governo.

Atenciosamente, **José Dirceu**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 24, de 2003 (nº 1.198/2002, na origem), de 26 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2002 – Complementar (nº 349/2002-Complementar, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera as Leis Complementares nºs 87, de 13 de setembro de 1996, e 102, de 11 de julho de 2000, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

Nº 25, de 2003 (nº 1.122/2002, na origem), de 17 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2002, que dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

Nº 26, de 2003 (nº 1.133/2002, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2002, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras no transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo, sancionado e transformado na Lei nº 10.605, de 18 de dezembro de 2002.

Nº 27, de 2003 (nº 1.145/2002, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2002 (nº 4.860/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal), sancionado e transformado na Lei nº 10.606, de 19 de dezembro de 2002.

Nº 28, de 2003 (nº 1.146/2002, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002 (nº 3.721/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro" e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Nº 29, de 2003 (nº 1.151/2002, na origem), de 20 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2002, que dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

Nº 30, de 2003 (nº 1.176/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2002 (nº 7.189/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos à álcool etílico hidratado carburante e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.612, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 31, de 2003 (nº 1.177/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de quinze milhões, trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.613, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 32, de 2003 (nº 1.178/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito especial no valor total de trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.614, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 33, de 2003 (nº 1.179/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de cento e dezessete milhões, quinhentos e setenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.615, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 34, de 2003 (nº 1.180/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de quatorze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.616, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 35, de 2003 (nº 1.181/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões,

setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.617, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 36, de 2003 (nº 1.182/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 71, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de um bilhão, setecentos e cinqüenta e três milhões, duzentos e noventa e sete mil e quarenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.618, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 37, de 2003 (nº 1.183/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de cento e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.619, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 38, de 2003 (nº 1.184/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 77, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.620, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 39, de 2003 (nº 1.185/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.621, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 40, de 2003 (nº 1.186/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 82, de 2002-CN, que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinco reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.622, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 41, de 2003 (nº 1.187/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 86, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.623, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 42, de 2003 (nº 1.188/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 2002-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de quatro bilhões, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, trinta e dois mil, cento e dois reais em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.624, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 43, de 2003 (nº 1.189/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.625, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 44, de 2003 (nº 1.190/2002, na origem), de 23 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 96, de 2002-CN, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de cento e noventa e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2002.

Nº 45, de 2003 (nº 1.193/2002, na origem), de 24 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 89, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de noventa e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancio-

nado e transformado na Lei nº 10.627, de 24 de dezembro de 2002.

Nº 46, de 2003 (nº 1.194/2002, na origem), de 24 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2002 (nº 6.295/2002, na Casa de origem), que altera a redação do art. 84 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, sancionado e transformado na Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002.

Nº 47, de 2003 (nº 1.199/2002, na origem), de 26 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 93, de 2002-CN, que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de duzentos e cinqüenta milhões, setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.629, de 26 de dezembro de 2002.

Nº 48, de 2003 (nº 1.200/2002, na origem), de 26 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 100, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de vinte e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.630, de 26 de dezembro de 2002.

Nº 49, de 2003 (nº 1.216/2002, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 76, de 2002-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e quinze mil e oitenta e sete reais e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas, no valor global de oitocentos e dezessete milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.631, de 27 de dezembro de 2002.

Nº 50, de 2003 (nº 1.217/2002, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 84, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de trezentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.632, de 27 de dezembro de 2002.

Nº 51, de 2003 (nº 1.231/2002, na origem), de 30 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2002 (nº 4.590/2001, na Casa de origem), que dá ao Aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina, a denominação de "Aeroporto de Navegantes – Ministro Victor Konder", sancionado e transformado na Lei nº 10.634, de 30 de dezembro de 2002.

Nº 52, de 2003 (nº 1.232/2002, na origem), de 30 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2002 (nº 5.803/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.635, de 30 de dezembro de 2002.

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 238/2002, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 495, de 2002, do Senador Moreira Mendes. Ao Arquivo.

Nº 2.257/2002, de 30 de dezembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 464, de 2002, do Senador Mauro Miranda. Ao Arquivo.

Nº 2/2003, de 7 de janeiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 514, de 2002, do Senador Carlos Wilson.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 1.548/2002, de 13 de dezembro último, referente ao Requerimento nº 541, de 2002, do Senador Gilvam Borges.

O Requerimento vai ao arquivo.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2003, de 14 de janeiro último, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001 (nº 3.049/2000, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.287, de 210 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores profissionais durante os períodos de defeso. (projeto enviado à sanção em 14.01.2003)

Nº 2/2003, de 22 de janeiro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2001 (nº 5.301/2001, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Maguito Vilela, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no "Livro dos Heróis da Pátria". (Projeto enviado à sanção em 22-1-2003)

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1989-COMPLEMENTAR

(Nº 1/91-Complementar, naquela Casa)

Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador à prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

§ 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2º Ressalvadas as exceções expressas na lista anexa, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3º O imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4º A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios – gerentes e dos gerentes – delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórias relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Art. 3º O serviço considera–se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas abaixo, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.06 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.20 da lista anexa;

IV – do imóvel objeto da incorporação imobiliária, no caso dos serviços descritos no subitem 7.03 da lista anexa;

V – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – das edificações em geral, estradas, praças e vias públicas, pontes, túneis, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.06 da lista anexa;

VII – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, transformação, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – da execução, da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritas no subitem 7.13 da lista anexa;

XI – da execução dos serviços de saneamento ambiental, purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres, no casa dos serviços descritas no subitem 7.15 da lista anexa;

XII – do tratamento, purificação, distribuição e fornecimento de água, na casa dos serviços descritas no subitem 7.16 da lista anexa;

XIII – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritas no subitem 7.17 da lista anexa;

XIV – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritas no subitem 7.18 da lista anexa;

XV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritas no subitem 7.19 da lista anexa;

XVI – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritas no subitem 11.01 da lista anexa;

XVII – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou manitoradas, no casa dos serviços descritas no subitem 11.02 da lista anexa;

XVIII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XIX – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e cangêneres, no caso dos serviços dascritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XX – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista anexa;

XXI – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritas pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XXII – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritas pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXIII – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa;

XXIV – da execução da ligação, religação, restauração e manutenção, inspeção, vistoria, aferição, medição ou verificação, no caso dos serviços descritas pelos subitens 41.04, 41.05 e 41.06 da lista anexa.

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.0455 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, fios de transmissão, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devida o imposto em cada município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

Art. 4º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou cantata ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art. 5º Contribuinte é o prestador do serviço.

Art. 6º Os municípios e a Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de moda expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à. multa e aos acréscimos legais.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplica aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios, suas autarquiaS, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como às concessionárias e permissionárias de serviços públicas.

§ 2º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º deste artigo, são responsáveis:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.06, 7.02, 7.05, 7.06, 7.10, 7.11, 7.13, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.20, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa.

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.05 da lista anexa forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodo-

via, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos e fios de transmissão de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 2º Na prestação dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, o imposto devido a cada Município é calculado sobre a receita bruta arrecadada em todos os postos de cobrança de pedágio, dividida na proporção direta da extensão da rodovia explorada dentro de seus respectivos territórios ou da metade da extensão da ponte que una dois Municípios.

§ 3º Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista anexa, quando operados por cooperativas, deduzir-se-ão da base de cálculo os valores despendidos com terceiros pela prestação de serviços de hospitais, laboratórios, clínicas, medicamentos, médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde.

Art. 8º É obrigatória aos prestadores, tomadores ou intermediários de serviços a comunicação a órgão competente da administração tributária federal das informações relativas aos serviços prestados, tomados ou intermediados.

§ 1º A administração tributária federal deverá coletar, armazenar e disponibilizar aos Municípios e Distrito Federal, sem ônus, as informações a que se refere este artigo.

§ 2º A administração das informações a que se refere este artigo caberá a conselho consultivo composto de representação federal e municipal, nos termos definidos em ato da administração tributária federal.

Art. 9º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados os arts. 8º, 9º**,** 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os incisos III, IV, V e VII, do art. 3º**,** do Decreto-Lei nº 834, de 8 de setembro de 1969, a Lei Complementar nº 22, de 9 de dezembro de 1974, a Lei nº 7.192, de 5 de junho de 1984, a Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, e a Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 1999.

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À
LEI COMPLEMENTAR Nº

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 – Processamento de dados e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultaria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Acesso ao conteúdo e aos serviços disponíveis em redes de computadores, dados e informações, bem como suas interligações, provedores de acesso, internet e congêneres.

1.09 – Planejamento, confecção, hospedagem, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso, fretamento e congêneres.

3.01 – Locação de bens móveis.

3.02 – Fretamento de veículos terrestres automotores, de embarcações e de aeronaves.

3.03 – Cessão de direito de uso de imagem, de marcas, de expressão, de textos, de sinais de propaganda e demais direitos autorais e de personalidade.

3.04 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, *stands,* quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.05 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, fios de transmissão, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.06 – Cessão de andaimes, palcos de uso temporário.

3.07 – Cessão de direitos de reprodução ou de transmissão pelo rádio, pela televisão, pela internet e congêneres de *shows, ballet,* danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais, competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, e congêneres.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos – socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 - Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos, inclusive de manipulação.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 — Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.

5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.

6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

6.05 – Centros de emagrecimento, **spa** e congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel.

7.03 – Incorporação imobiliária.

7.04 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.05 – Demolição.

7.06 – Reparação, manutenção, reforma e conservação civil, hidráulica ou elétrica, e pintura de edificações em geral, estradas, praças e vias públicas, pontes, túneis, portos e congêneres.

7.07 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.08 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.09 – Calafetação.

7.10 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, transformação, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.11 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.12 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.13 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.14 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.15 – Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres.

7.16 – Tratamento, purificação, distribuição e fornecimento de água.

7.17 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.

7.18 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.19 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.20 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.21 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.22 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.23 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service** condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service, suite service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no peço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

9.04 – Fornecimento de refeições.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil **(.Leasing),** de franquia **(franchising***)* e de faturização **(factoring).**

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de mercadorias, de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens**,** inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.06 – Agenciamento marítimo.

10.07 – Agenciamento de notícias.

10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

10.10 – Distribuição de bens de terceiros.

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, **taxi-dancing** e congêneres.

12.07 – **Shows, ballet***,* danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, **shows, ballet,** danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, **shows,** concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres, para aparelhos de televisão, microcomputadores, equipamentos eletrônicos ou congêneres, quando houver a prestação do serviço com interação ou prévia escolha do destinatário final da programação, mediante transmissão por qualquer processo.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia, reprografia e setor gráfico em geral.

13.01 – Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, **video-tapes**, discos, fitas cassete, ***compact-disc,*** **digital vídeo disc** e congêneres.

13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, impressão gráfica em geral, inclusive serviços de finalização e acabamento como corte, vinco, colagem e congêneres, ainda que venham a integrar de qualquer forma produtos destinados à comercialização ou industrialização.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto a comercialização de peças e partes empregadas, que fica sujeita ao ICMS).

14.02 – Assistência Técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto a comercialização de peças e partes empregadas, que fica sujeita ao ICMS)

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento,

pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem, inclusive industrial, de aparelhos, máquinas, equipamentos e bens de terceiros.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria, marcenaria e serralheria.

15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados, de seguro desemprego, de loterias, de crédito educativo, do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de Previdência Social e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsimile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil **(Leasing)** de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil **(leasing).**

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.1 – Serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.1 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.2 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível *(call center)* **,** redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.3 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.4 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.6 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.7 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.

17.8 – Franquia *(franchising).*

17.9 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – Organização de festas, cerimônias em geral, formaturas, *buffet,* recepções e congêneres.

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria.

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização *(factoring).*

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, dentro e fora do porto, atracação, desatracação, serviços de praticagem dentro e fora do porto, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, suprimento de água e energia, serviços acessórios, movimentação de mercadorias dentro e fora do cais, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, suprimento de água e energia, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias dentro e fora da área do aeroporto, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, *banners,* adesivos e congêneres.

24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, *banners,* adesivos e congêneres.

25 – Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênios funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; *courrier* e con-gêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; *courrier* e con-gêneres;

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 – Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 – Obras de arte sob encomenda.

41 – Serviços especiais ou adicionais às atividades relacionadas aos setores energético, de comunicação, água e esgoto.

41.01 – Habilitação de aparelhos e equipamentos, inclusive a sua suspensão, cancelamento ou alteração.

41.02 – Emissão e reemissão de contas e vias de contratos, cancelamento de serviços, escolha de número, troca de aparelho, transferência permanente ou temporária de assinatura, mudança de número ou de endereço, troca de plano tarifário, reprogramação, aviso de mensagem, troca de senha e congêneres.

41.03 – Transferência temporária de chamadas (siga-me), chamada em espera, bloqueio controlado de chamadas, conversação simultânea (teleconferência), videotexto, serviço "não-perturbe", serviço de criptografia, de sindicância em linha telefônica, serviços de agenda, interceptação de chamada a assinante deslocado, correio de voz, caixa postal, identificador de chamada, bloqueio e desbloqueio do aparelho ou equipamento, inspeção telefônica e congêneres.

41.04 – Ligação, religação, restauração e manutenção de pontos e redes de energia elétrica, comunicação, água, esgoto, gás e congêneres.

41.05 – Inspeção, vistoria ou aferição de aparelhos de consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás e congêneres.

41.06 - Medição do consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás e congêneres, inclusive verificação de nível de tensão.

41.07 – personalização de toque musical, personalização de ícones, fornecimento de informações e notícias, sistema de busca, auxilio à lista telefônica, serviço de despertador, hora certa, horóscopo, resultado de loterias, tele-emprego e congêneres.

41.08 – Compartilhamento de equipamentos e estruturas de qualquer natureza relativos aos serviços de telecomunicações e energia elétrica.

PROJETO APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O imposto, de competência dos municípios, sobre serviços de qualquer natureza incide sobre os serviços de:

1 – médicos, dentistas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas;

2 – hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros, sanatórios, manicômios, casas de saúde, de repouso, de recuperação, e congêneres;

3 – bancos de sangue, leite, pele, olhos e congêneres;

4 – análises clínicas e laboratoriais, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres;

5 – assistência médica e serviços congêneres previstos nos itens anteriores, prestados mediante planos de medicina de grupo ou convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados; (prótese dentária);

6 – enfermeiros, obstetras, ortópticos e protéticos;

7 – psicólogos, psicanalistas e assistentes sociais;

8 – médicos veterinários;

9 – hospitais e clínicas veterinárias e congêneres;

10 – tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, inseminação, guarda, alojamento e congêneres, relativos a animais;

11 – advogados

12 – engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos;

13 – sociólogos e economistas;

14 – contadores, auditores, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres;

15 – tradutores e intérpretes;

16 – relações públicas;

17 – ensino, instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza;

18 – avaliação de bens, perícias, exames e análises;

19 – regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de risco seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro;

20 – projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza;

21 – aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia;

22 – análise de sistemas, programação e fornecimento sob qualquer forma de **software**, coleta e processamento de dados de qualquer natureza;

23 – assistência técnica, assessoria, consultoria, organização, coordenação, programação e planejamento, não objeto de outros itens desta lista;

24 – administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios (exceto a realizada por instituições ou sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários);

25 – planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres;

26 – organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS);

27 – hospedagem em hotéis, motéis, serviços de hotelaria, pensões e congêneres (exceto alimentação, quando não incluída no preço da diária);

28 – agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres;

29 – agenciamento, corretagem e intermediação de títulos, câmbio, seguros, planos de previdência privada, direitos da propriedade industrial, artística ou literária, e de qualquer outra natureza (exceto os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil);

30 – representação comercial de qualquer natureza;

31 – distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas e sorteios;

32 – despachantes;

33 – leiloeiros;

34 – cobrança e recebimentos por conta de terceiros, inclusive de direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento;

35 – instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, além dos previstos no item anterior, transferência de fundos; ordens de pagamento e de crédito; pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; aluguel de cofres; emissão de carnês (o imposto não incide sobre o ressarcimento de gastos a instituições financeiras, inclusive, com portes de correio, telegramas, telex, telefone, teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços);

36 – execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);

37 – reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);

38 – demolição;

39 – pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural;

40 – florestamento e reflorestamento;

41 – escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres;

42 – controle e tratamento de afluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos;

43 – saneamento ambiental e congêneres;

44 – paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS);

45 – varrição, coleta, remoção e incineração de lixo e de resíduos quaisquer;

46 – limpeza e dragagem de portos, rios, canais, lagos e lagoas;

47 – limpeza e manutenção de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins;

48 – desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres;

49 – lubrificação, limpeza, revisão, conserto, restauração, recondicionamento e manutenção de máquinas, veículos, motores, aparelhos, equipamentos e quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);

50 – recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final;

51 – recondicionamento, acondicionamento, pintura, lustração, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização;

52 – instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido;

53 – raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias;

54 – colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço;

55 – armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

56 – guarda e estacionamento de veículos;

57 – vigilância ou segurança de pessoas e bens;

58 – transporte, coleta, remessa de bens ou valores, e transporte de pessoas, dentro do território do município;

59 – utilização de portos e aeroportos, atracação, capatazia, serviços prestados pela administração dos portos, estivagem, armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, e serviços acessórios, e movimentação de mercadorias fora do cais;

60 – propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, texto e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação);

61 – veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão);

62 – gravação e distribuição de filmes e videoteipe;

63 – fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora;

64 – fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem;

65 – cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos;

66 – composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia;

67 – colocação de moldura e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres;

68 – diversões públicas: cinemas, **taxi dancings** e congêneres; bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos; exposições, bailes, **shows,** festivais, recitais e congêneres; jogos eletrônicos; competições esportivas ou de destreza física ou intelectual; execução de música, individualmente ou por conjuntos; fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão);

69 – produção, para terceiros, de espetáculos, entrevistas e congêneres;

70 – barbeiros, cabeleireiros, manicuras, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres;

71 – banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres;

72 – alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento;

73 – tinturaria e lavanderia;

74 – datilografia, estenografia, expediente, secretaria e congêneres;

75 – funerais;

76 – taxidermia;

77 – recrutamento, agenciamento, seleção, colocação e fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregado do prestador do serviço ou de trabalhadores avulsos por ele contratados;

78 – locação, inclusive arrendamento mercantil, de bens móveis, assim entendidos os passíveis de contratos de penhor (Código Civil, art. 178).

Art. 2º Os serviços de gêneros ou espécie idêntica à dos incluídos na relação do artigo anterior, mas nela não abrangidos à vista das especificações dos seus itens, bem como os de gênero ou espécie diferente, não estão compreendidos na competência dos municípios, para efeito da cobrança do imposto sobre serviços.

Art. 3º Os serviços definidos nesta Lei estão sujeitos apenas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, ainda que a respectiva prestação envolva utilização ou fornecimento de bens materiais.

§ 1º Ressalvadas as exceções expressas na lista do art. 12 e na alínea **a** do parágrafo seguinte, o valor dos bens utilizados ou fornecidos será computado na base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

§ 2º Não se incluem na base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza:

a) o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 36 e 37 da lista do art. 1º desta Lei;

b) o valor de subempreitadas sujeitas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Art. 4º O fornecimento de mercadorias com a prestação de serviços não incluídos na lista do art. 12 desta Lei configura, em seu todo, operação sujeita unicamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias, de competência estadual.

Art. 5º As alíquotas máximas do imposto sobre serviços de qualquer natureza são as seguintes:

I – jogos e diversões públicas, exceto cinema, dez por cento;

II – arrendamento mercantil ou **leasing,** dois por cento;

III – execução de obras de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive os serviços auxiliares e complementares, dois por cento;

IV – cinema, um por cento;

V – transporte coletivo, um por cento;

VI – demais serviços, cinco por cento.

§ 1º Quando se tratar de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 2º Quando os serviços a que se referem os itens 1, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 forem prestados por profissionais organizados em sociedades, uniprofissionais ou pluriprofissionais, o imposto será devido pelas sociedades e calculado, na forma do parágrafo anterior, em relação a cada profissional habilitado, sócio ou não.

Art. 6º Permanecem em vigor as disposições relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, previstas no Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, e legislação posterior, não modificadas por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga – se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de janeiro de 1991. – Senador **Nelson Carneiro,** Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 406,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos Impostos sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços ee Qualquer Natureza, e dá outras providências.

.....

Art. 8º O imposto, de competência dos Municípios, sobre serviços de qualquer natureza, tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da lista anexa.

§ 1º Os serviços incluídos na lista ficam sujeitos apenas ao imposto previsto neste artigo, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadoria.

§ 2º O fornecimento de mercadoria com prestação de serviços não especificados na lista fica sujeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias. (Redação dada Delo Decreto-Lei nº 834, de 8-9-1969.)

Art. 9º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 2º Na prestação dos serviços a que se referem os itens 19 e 20 da lista anexa, o imposto será calculado sobre o preço deduzido das parcelas correspondentes: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 834, de 8-9-1969.)

a) ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 834, de 8-9-1969.)

b) ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto. (Redação dada pelo decreto Lei nº 834, de 8-9-1969.)

§ 3º Quando os serviços a que se referem os itens 1, 4, 8, 25, 52, 88, 89, 90, 91 e 92 da lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável. (Redação dada pela Lei complementar nº 56, de 15-12-1987.)

§ 4º Na prestação do serviço a que se refere o item 101 da Lista Anexa, o imposto é calculado sobre a parcela do preço correspondente à proporção direta da parcela da extensão da rodovia explorada, no território do Município, ou da metade da extensão de ponte que una dois Municípios. (Parágrafo incluído pela Lei complementar nº 100, de 22-12-1999.)

§ 5º A base de cálculo apurado nos termos do parágrafo anterior: (Parágrafo incluído pela Lei complementar nº 100, de 22-12-1999.)

I – é reduzida, nos Municípios onde não haja posto de cobrança de pedágio, para sessenta por cento de seu valor; (Inciso incluído pela Lei complementar nº 100, de 22-12-1999.)

II – é acrescida, nos Municípios onde haja posto de cobrança de pedágio, do complemento necessário à sua integralidade em relação à rodovia explorada. (Inciso incluído pela Lei complementar nº 100, de 22-12-1999.)

§ 6º Para efeitos do disposto nos §§ 4º e 5º, considera-se rodovia explorada o trecho limitado pelos pontos eqüidistantes entre cada posto de cobrança de pedágio ou entre o mais próximo deles e o ponto inicial ou terminal da rodovia. (Parágrafo incluído pela Lei complementar nº 100, de 22-12-1999.)

Art. 10. Contribuinte é o prestador do serviço.

Parágrafo único. Não são contribuintes os que prestem serviços em relação de emprego, os trabalhadores avulsos, os diretores e membros de conselhos consultivo ou fiscal de sociedades.

Art. 11. A execução, por administração, empreitada e subempreitada, de obras hidráulicas ou de construção civil e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos, ficam isentos do imposto a que se refere o art. 8º (Redação dada pela Lei Complementar nº 22, de 11-12-1974).

Parágrafo único. Os serviços de engenharia consultiva a que se refere este artigo são os seguintes: (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 22, de 11-12-1974.)

I – elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; (Inciso incluído pela Lei Complementar nº 22, de 11-12-1974.)

II – elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenha-

ria; (Inciso incluído pela Lei Complementar nº 22, de 11-12-1974.)

III – fiscalização e supervisão de obras e serviços de engenharia. (Inciso incluído pela Lei Complementar nº 22, de 11-12-1974.)

Art 12. Considera-se local da prestação do serviço:

a) o do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador;

b) no caso de construção civil o local onde se efetuar a prestação.

c) no caso do serviço a que se refere o item 101 da Lista Anexa, o Município em cujo território haja parcela da estrada explorada. (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 100, de 22-12-1999.)

.....

DECRETO-LEI Nº 834,
DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre a entrega das parcelas, pertencentes aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadoria, estabelece normas gerais sobre conflito da competência tributaria, sobre o imposto de serviços e dá outras providências.

.....

Art. 3º O Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

III – O artigo 8º, § 2º, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º O fornecimento de mercadoria com prestação de serviços não especificados na lista fica sujeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias".

IV – O artigo 9º, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Na prestação dos serviços a que se referem os itens 19 e 20 da lista anexa, o imposto será calculado sobre o preço deduzido das parcelas correspondentes:

a) ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;

b) ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto."

V – O artigo 9º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Quando os serviços a que se referem os itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 12 e 17 da lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 1º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável."

.....

VII – A lista de serviço de qualquer natureza a que se refere o artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

Serviços de:

1. Médicos, dentistas e veterinários.

2. Enfermeiros, protéticos (prótese dentária), obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, psicólogos.

3. Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica.

4. Hospitais, sanatórios, ambulatórios, prontos-socorros, bancos de sangue, casas de saúde, casas de recuperação ou repouso sob orientação médica.

5. Advogados ou provisionados.

6. Agentes da propriedade industrial.

7. Agentes da propriedade artística ou literária.

8. Peritos e avaliadores.

9. Tradutores e intérpretes.

10. Despachantes.

11. Economistas.

12. Contadores, auditores, guarda-livros e técnicos em contabilidade.

13. Organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultaria técnica, financeira ou administrativa (exceto os serviços de assistência técnica prestados a terceiros e concernentes a ramo de indústria ou comércio explorados pelo prestador do serviço).

14. Datilografia, estenografia, secretaria e expediente.

15. Administração de bens ou negócios, inclusive consórcios ou fundos mútuos para aquisição de bens (não abrangidos os serviços executados por instituições financeiras).

16. Recrutamento, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, inclusive por empregados do prestador de serviços ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.

17. Engenheiros, arquitetos, urbanistas.

18. Projetistas, calculistas, desenhistas técnicos.

19. Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitas ao ICM).

20. Demolição; conservação e reparação de edifícios (inclusive elevadores neles instalados), estradas, pontes e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitas ao ICM).

21. Limpeza de imóveis.

22. Raspagem e lustração de assoalhos.

23. Desinfecção e higienização.

24. Lustração de bens móveis (quando o serviço for prestado ao usuário final do objeto lustrado).

25. Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele e outros serviços de salões de beleza.

26. Banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres.

27. Transporte e comunicações, de natureza estritamente municipal.

28. Diversões públicas:

a) teatros, cinemas, circos, auditórios, parques de diversões, **taxidancings** e congêneres;

b) exposições com cobrança de ingressos;

c) bilhares, boliches e outros jogos permitidos;

d) bailes, **shows**, festivais, recitais e congêneres;

e) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem participação do espectador, inclusive as realizadas em auditórios de estações de rádio ou de televisão;

f) execução de música, individualmente ou por conjuntos;

g) fornecimento de música mediante transmissão, por qualquer processo.

29. Organização de festas; ***buffet*** (exceto o fornecimento de alimentos e bebidas, que ficam sujeitos ao ICM).

30. Agências de turismo, passeios e excursões, guias de turismo.

31. Intermediação, inclusive corretagem, de bens móveis e imóveis, exceto os serviços mencionados nos itens 58 e 59.

32.Agenciamento e representação de qualquer natureza, não incluídos no tem anterior e nos itens 58 e 59.

33. Análises técnicas.

34. Organização de feiras de amostras, congressos e congêneres.

35. Propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade; elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio.

36. Armazéns gerais, armazéns frigoríficos e silos; carga, descarga, arrumação e guarda de bens, inclusive guarda-móveis e serviços correlatos.

37. Depósitos de qualquer natureza (exceto depósitos feitos em bancos ou outras instituições financeiras).

38. Guarda e estacionamento de veículos.

39. Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária ou mensalidade, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

40. Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos (quando a revisão implicar em conserto ou substituição de peças, aplica-se o disposto no item 41).

41. Conserto e restauração de quaisquer objetos (exclusive, em qualquer caso, o fornecimento de peças e partes de máquinas e aparelhos, cujo valor fica sujeito ao imposto de circulação de mercadorias).

42. Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao imposto de circulação de mercadorias).

43. Pintura (exceto os serviços relacionados com imóveis) de objetos não destinados a comercialização ou industrialização.

44. Ensino de qualquer grau ou natureza.

45. Alfaiates, modistas, costureiros, prestados ao usuário final, quando o material, salvo o de aviamento, seja fornecido pelo usuário.

46. Tinturaria e lavanderia.

47. Beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, acondicionamento e operações similares, de objetos não destinados à comercialização ou industrialização.

48. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido (executa-se a prestação do serviço ao Poder Público, a autarquias, a empresas concessionárias de produção de energia elétrica).

49.Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço.

50. Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução;

estúdios de gravação de **video tapes** para televisão; estúdios fonográficos e de gravação de sons ou ruídos, inclusive dublagem e "mixagem" sonora.

51. Cópia de documentos e outros papéis, plantas e desenhos, por qualquer processo não incluído no item anterior.

52. Locação de bens móveis.

53. Composição gráfica, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.

54. Guarda, tratamento e amestramento de animais.

55. Florestamento e reflorestamento.

56.Paisagismo e decoração (exceto o material fornecido para execução, que fica sujeito ao ICM).

57. Recauchutagem ou regeneração de pneumáticos.

58. Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio e de seguros.

59. Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições financeiras, sociedades distribuidoras de títulos e valores e sociedades de corretores, regularmente autorizadas a funcionar).

60. Encadernação de livros e revistas.

61. Aerofotogrametria.

62. Cobranças, inclusive de direito autorais.

63. Distribuição de filmes cinematográficos e de **video tapes**.

64. Distribuição e venda de bilhetes de loteria.

65. Empresas funerárias.

66. Taxidermista

.....

LEI Nº 7.192, DE 5 DE JUNHO DE 1984

Inclui na lista de serviços a que alude o art. 8 do Decreto-Lei 406, de 31 de dezembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de relações públicas.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 22,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá nova redação ao art. 11, de Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, dispondo sobre isenção do imposto sobre serviços.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 56,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá nova redação à Lista de Serviços a que se refere o art. 80 do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 100,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, e a Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, para acrescentar serviço sujeito ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2003
(Nº 2.421/2002, na Câmara dos Deputados**)**

Aprova o ato que outorga concessão à Rede Floresta Viva Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de julho de 2002, que outorga concessão à Rede Floresta Viva Comunicação Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 641, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de julho de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rede Social de Comunicações Ltda., na cidade de Trairi – CE (onda média);

2 – Rede Floresta Viva Comunicação Ltda., na cidade de Manaus – AM (sons e imagens); e

3 – TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda., na cidade de Manhuaçu – MG (sons e imagens).

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 878 EM

Brasília, 26 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rede Sol de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Trairi, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000549/2001 e Concorrência nº 019/2001-SSR/MC;

Rede Floresta Viva Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000111/98 e Concorrência nº 121/97-SSR/MC);

TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000889/2000 e Concorrência nº 123/2000-SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720. de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 224 da Constituição, os autos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput,** da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede Sol de Comunicações Ltda., na cidade de Trairi, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000549/2001 e Concorrência nº 019/2001-SSR/MC), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Art. 2º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rede Floresta Viva Comunicação Ltda., na cidade de Manaus, Estado do Amazonas (Processo nº 53630.000111/98 e Concorrência nº 121/97-SSR/MC);

II – TV Stúdios de Teófilo Otoni S/C Ltda., na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000889/2000 e Concorrência nº 123/2000-SSR/MC).

Art. 3º Às concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2002; 181° da Indepen-dência e 114° da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO
CONTRATO SOCIAL

MARCOS ANTONIO BAIMA RABELO, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Efigênio Sales, 750 – Conjunto Parque dos Rios 1, Bloco 04 – apto. 204 Parque Dez – Manaus-AM, identidade n.º 3.372.752-SSP/CE e CPF n.º 380.258.765-00 e ULISSES DA SILVA ABINADER, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Paranaguá, 483 – Centro, Manaus-AM, identidade n.º 0569827-8-SSP/AM e CPF n.º 215.112.092-91, por este instrumento particular de contrato social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação de REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA., e terá como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlato, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA II - A Sede da Sociedade será na Av. Boulevard Alvaro Maia, n.º 744 – sala 04 – Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	COTAS	VALOR R$
1. MARCOS ANTONIO BAIMA RABELO	150.000	150.000,00
2. ULISSES DA SILVA ABINADER	150.000	150.000,00
T O T A L	300.000	300.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a - 20% (vinte por cento) do capital, ou seja, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento; e,

b - Os restantes R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) serão integralizados de acordo com o interesse da sociedade no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - *É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;*

§ Segundo - *A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.*

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) ~~anos, provada esta condição~~, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, *a fim de garantir o funcionamento da Empresa.*

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o quotista MARCOS ANTONIO BAIMA RABELO, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de

gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da *denominação social, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais* ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de pró-labore, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os quotistas que representem a maioria do capital social, para viger num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural deste logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As cotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

- o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto número 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade a fim.

CLÁUSULA XXIX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXX - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá é pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na anverso de 06 (seis) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

TESTEMUNHAS:

Manaus-AM, 18 de fevereiro de 1998

1.ª Tânia Maia da C. Maia
CPF 624442802-10.

2.ª
CPF. 192.981-572-04

Eder Paulo S. Menezes
OAB/MG 84.542/MG E A-1P7/AM
(092) 981-4591

MARCOS ANTONIO BAIMA RABELO

ULISSES DA SILVA ABINADER

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA.

MARCOS ANTONIO BAIMA RABELO
Sócio-Gerente

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
10ª Vara Criminal
SAS, Q. 04, Lote 07, Bloco "D", 9º andar, Brasília-DF, CEP 70070-901
Fone (61) 315 6590 Fax (61) 315 6851

Ofício nº 003/03 Brasília, 07 de janeiro de 2003.

À Sec. Geral da Mesa para informar, observado o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data.
Em, 21-1-03.

Senhor Presidente,

Nos autos da Ação Penal nº 2000.48490-4, movida contra **Luiz Estevão de Oliveira Neto** e outros, solicito a Vossa Excelência informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por intermédio do Requerimento nº 118/99-SF, solicitou ao acusado supracitado a apresentação de qualquer documento referente à apuração de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça, conforme ofício de cópia anexa.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 10ª Vara

SENADO FEDERAL
À publicação.
Junte-se ao processado do
RQS nº 118, de 1999.
Em 16/01/2003

Exmº Sr.
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

A documentação solicitada foi encaminhada à autoridade requerente em 31-1-2003, mediante o Ofício SF nº 11, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte.

Ofício nº 814/2003 DIFIJ – R-4315/01

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Com minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o expediente subscrito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, então Presidente do Senado Federal, cópia em anexo, foi examinado pelo MM. Juiz de Direito competente que, depois de adotar as medidas pertinentes ao caso, decidiu pelo seu arquivamento.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos de alto apreço. – Desembargador **Isalino Lisboa,** Corregedor-Geral de Justiça.

Ofício nº 1.205/2001 DIFIJ R-048/01

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2001

Exmº Sr.
Dr. José Hélio da Silva
MM. Juiz de Direito – Diretor do Foro
Pirapora

Senhor Juiz,

Encaminho-lhe cópia da Representação R-048/01, subscrita pelo Exmº Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, solicitando a V. Exª informações sobre o assunto, e ainda, se foi instaurado algum procedimento para apurar a reclamação.

Cordiais saudações, – **Walter Luiz de Melo,** Juiz-Corregedor.

CONCLUSÃO

Aos 13 dias do mês de setembro de 2001, faço estes autos conclusos ao MM Juiz.

Secretaria

Vistos etc...

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o Oficial de Justiça Lomanto David Miranda desta Comarca de Montes Claros/MG, sob o fundamento de que o Sr. Wanderlei Corrêa da Silva, usando de sua amizade com o denunciado acima, teve sua prisão revogada nos autos nº 8405/97, Ação de Execução de Alimentos, da Comarca de Pirapora/MG.

A inicial veio instruída com a cópia dos mencionados autos.

Citado, o denunciado apresentou defesa às fls. 120/129, alegando inépcia da denúncia e no mérito a inexistência de amizade com o Sr. Wanderlei Corrêa da Silva e que agiu com a devida regularidade e cautela que a situação exigia.

Relatório da Comissão judicante às fls. 130/132.

Relatados, analiso e decido.

Não há como se acolher a denúncia formulada contra o ilustre oficial de justiça.

As provas apresentadas pelo denunciante não demonstram qualquer laço entre o oficial e o executado.

Além do mais, o recibo apresentado não ludibriou somente o oficial de justiça, mas todos os operadores do direito que atuaram no processo.

Por isso, não vejo razão para que a dúvida recaia apenas sobre a idoneidade do ilustre meirinho.

Aliás, também no processo administrativo deve prevalecer o princípio da presunção da inocência conforme consta do livro "Princípios Constitucionais de Processo Administrativo Disciplinar" de Romeu Felipe Barcellar Filho, página 270/274.

Assim, o ato fraudulento praticado pelo executado não contamina a conduta do oficial que agiu com todas as cautelas inerentes à espécie.

É bom que se diga que nenhuma prova foi produzida no sentido de demonstrar a participação do oficial na mencionada conduta do executado.

Tudo que existe é presunção, e se presunção tiver que haver será a de inocência.

Toda afirmação de culpa deve ser ampla e cabalmente comprovada, tudo consoante mencionada obra conforme se segue: "A presunção de inocência, no processo administrativo disciplinar, representa a concretização de um ideal de Administração onde a responsabilidade dos agentes públicos pauta-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A Administração deve punir somente os que são culpados. Toda afirmação de culpabilidade

deve configurar o resultado de um processo crismado pelas garantias fundamentais do indivíduo.

Em face disso, outra não pode ser o desfecho deste processo, senão o que desacolha a pretensão inicial.

Isto posto, julgo improcedente a denúncia, absolvendo o serventuário em questão, de todas as imputações formuladas.

Comunique-se a Corregedoria.

PRC.

Montes Claros, 13 de setembro de 2001. – **Lailson Braga Baeta Neves**, Juiz Diretor do Foro.

VISTOS, ETC –

Em face do **decisum** de fls. 147 **usque** 152 e documentos de fls. 187/188, nada mais a prover, portanto, ao arquivo, com as respectivas comunicações.

M-se e cumpra-se. Bhte. 3-2-2003. – **Wanderley Salgado de Paiva**, Juiz-corregedor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou no dia 16 de dezembro último o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1999 (nº 2.961/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com a redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5 de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999).

Ao Projeto foram apresentadas três emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 2-PLEN

Suprima-se o artigo 1º do PLC, que altera os artigos 3º, 4º, 6º, 7º e 11 da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Justificação

O teor do artigo 1º cuja supressão ora se postula, a alterar os dispositivos mencionados da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e que se tomou popularmente conhecido como "Lei da Mordaça", traz em seu contexto invencível problema relativo à sua constitucionalidade, por afrontar direitos e garantias fundamentais consagrados no texto da Lei Maior.

Isto porque impede que a opinião pública possa ser esclarecida de fatos do interesse de toda sociedade, além de injuriar a garantia constitucional do direito à informação e atentar contra o princípio da publicidade a reger os atos administrativos, ferindo de morte os compromissos das instituições que atuam na apuração de condutas nocivas à coletividade, partidas de gestores da coisa pública. A sociedade, em última análise, precisa estar consciente de suas mazelas para, as conhecendo e superando, bem delinear o seu próprio destino.

Os instrumentos hoje existentes no ordenamento jurídico brasileiro são deveras suficientes à coibição de eventuais abusos, tanto no aspecto da criminalidade ordinária contra a honra, quanto no plano da reparação civil de danos sofridos em decorrência de tais atitudes, por vezes desmedidas, de algumas poucas autoridades que não tem o senso do limite e o cuidado necessário ao emitirem opiniões ou transmitires informações sobre fatos por elas investigados.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senadora **Heloísa Helena**

EMENDA Nº 3 -PLEN

Suprima-se o artigo 3º do PLC, que altera o artigo 80 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Justificação

O teor do artigo 3º, cuja supressão ora se postula, a alterar o dispositivo mencionado da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, cria recurso da instauração do inquérito civil, conferindo-lhe efeito suspensivo.

Isso gerará, na prática, a necessidade de toda a investigação do Ministério Público acerca de interesses da coletividade – meio ambiente, direitos do consumidor, defesa da infância e da juventude, atos de improbidade administrativa e defesa dos direitos dos idosos e deficien-

tes, entre outros – passar por convalidação do Conselho Superior, pois os responsáveis por desmandos que redundem nas investigações, jamais submeter-se-ão ao procedimento investigatório sem antes esgotarem todas as possibilidades recursais, comprometendo-se, assim, a celeridade, a presteza e, principalmente, a eficácia do inquérito civil, hoje indubitavelmente um dos maiores instrumentos postos à disposição e a serviço da cidadania, já que, através dos ajustamentos de conduta e das ações civis públicas que embasa, problemas de comunidades inteiras são resolvidos por promotores e procuradores.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senadora **Heloisa Helena**

EMENDA Nº 4 – PLEN

Substitua-se o teor do artigo 17, § 5º, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, com redação contida no artigo 2º do PLC em comento, para a seguinte:

"Art. 17.

§ 5º A ação de improbidade contra o Presidente da República ou Ministro de Estado será proposta perante o mesmo tribunal competente para processá-lo e julgá-lo criminalmente, vedada a extensão desta prerrogativa para outros agentes públicos."

Justificação

A redação original do PLC, no que tange ao texto a ser conferido ao parágrafo aludido, cria ampla instituição de foro por prerrogativa de função para ação de improbidade administrativa, em relação a autoridades em tomo das quais não subsiste o mesmo fundamento principiológico que justifica sua outorga ao Presidente da República e aos Ministros de Estado.

A extensão do foro privilegiado por prerrogativa de função às autoridades agora especificadas, além da matéria criminal, também para demanda fundada na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, encontra amparo no imperativo de preservar-se as figuras do primeiro mandatário da Nação e dos membros de seu escalão mais próximo, logrando-se evitar deslocamentos dos mesmos aos mais diversos cantos do País, com o fito de exercerem atos exculpatórios em ações dessa ordem, as quais, ademais, têm por base justamente eventuais decorrências de sua atividade de gestores da Administração Pública nacional.

As dimensões territoriais de nosso solo, assim, se constituem em obstáculo excessivamente gravoso para o exercício pleno da defesa ou, a contrário senso, se o fizerem em larga dimensão, poderá daí erigir prejuízo ao bom trato das questões de interesse e relevância nacional sob sua responsabilidade.

No entanto, em relação a outras autoridades públicas contempladas com foro privilegiado para questões de ordem criminal, tais motivos não se fazem presentes. Normalmente operam suas atividades de gestão em base territorial extremamente mais restrita, como unidades federadas e municípios, sem que atos processuais a serem praticados em face de demandas de tal ordem possam acarretar prejuízo ao normal desempenho de suas funções.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As emendas, anexadas ao processado da referida matéria, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 1, de 2003** (nº 1.241/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua:

O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1, de 2003** (nº 42/2003, na origem), de 14 de janeiro último, encaminhando cópia do Relatório de Auditoria realizada nos órgãos diretamente envolvidos com a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP (Conselho Diretor do Fundo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal – CAIXA e Banco do Brasil S.A.) (TC –013.384/2002-0).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência solicita a atenção das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores para esta comunicação, referente à chamada Reforma do Poder Judiciário, que tramita no Senado

Federal desde o ano 2000, quando chegou a esta Casa proveniente da Câmara dos Deputados.

À Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, *que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*, foram apensadas outras 17 propostas de emenda à Constituição sobre a mesma matéria, de iniciativa dos Senadores.

Após o primeiro parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu 105 emendas e 16 requerimentos de destaque, a matéria veio ao plenário, tendo recebido mais 134 emendas e 112 destaques, totalizando 239 emendas e 128 destaques.

A discussão da matéria está encerrada em primeiro turno, encontrando-se pronta para ser votada. Como o Relator, Senador Bernardo Cabral, não retornou a esta Casa, e sendo esse assunto de grande complexidade, a Presidência considera necessária a indicação de um novo Relator para dirimir as dúvidas que venham a ser levantadas pelas Srªs Senadoras e pelos Srs. Senadores ou para dirimir as controvérsias e mediar os entendimentos necessários à aprovação do texto.

Assim sendo, a Presidência, após consultar as Lideranças partidárias no Senado, decidiu, desde que não haja objeção deste Plenário, adotar as providências citadas a seguir.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame, onde será designado um Relator. Os arts. 279, item II, e 315 do Regimento Interno prevêem, expressamente, a hipótese de reexame da matéria por Comissão.

Perante a Comissão, todas as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores poderão oferecer suas sugestões diretamente ao Relator, uma vez que não será reaberto o prazo de apresentação de emendas. Se este e a Comissão as aceitarem, serão colhidas no Parecer as assinaturas que a Constituição exige – um terço da composição do Senado –, visto que essas alterações viriam no bojo do parecer.

A Comissão poderá concluir pela apresentação de um substitutivo ou reunir a matéria das proposições e das emendas, com parecer favorável, num único texto – Regimento Interno, art. 133, §6º. O prazo para que a Comissão faça todo esse trabalho é o previsto no art. 356 do nosso Regimento Interno.

Após esse trabalho da Comissão, a matéria retornará ao plenário para votação, em primeiro turno, sendo aberta oportunidade para apresentação de novos requerimentos que deverão ser apresentados antes de iniciado o processo de votação.

Dessa maneira, a Presidência considera que, seguindo rigorosamente os ditames regimentais, poderá ser propiciada às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores, especialmente àqueles que ora iniciam seus mandatos nesta Casa, uma oportunidade de reexaminarem e apresentarem suas sugestões sobre tão relevante matéria para a vida institucional do País.

Essa é a decisão da Presidência.

Se todos estiverem de acordo, a matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação contrária, envio a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontra sobre suas bancadas, à disposição de V. Exªs, um exemplar do **Relatório da Presidência** relativo aos trabalhos do Senado realizados no ano de 2002.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 118 do Regimento Interno, aplicado por analogia desde a legislatura anterior, reabre, a partir de hoje, o prazo para interposição de recurso, perante a Mesa, às seguintes matérias:

–**Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000**, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos,* (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 539, de 1999, e 101, de 2000);

– **Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2001**, de autoria do Senador Gilvam Borges, que *altera o art. 252 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a proibição do ato de fumar ao dirigir;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências";* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2002**, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *dispõe sobre requisitos e condições para o registro de nomes de domínio na rede internet no Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o **Ofício nº S/2, de 2003** (nº 314/2002, na origem), de 20 de dezembro último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 223037, que declarou a inconstitucionalidade do inciso XI do art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe (competência do tribunal de contas estadual para executar suas próprias decisões).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, da Corregedoria-Geral da União, o **Ofício nº S/3, de 2003** (nº 4.144/2002, na origem), de 31 de dezembro último, encaminhando o Relatório de atividades daquela Corregedoria referente ao exercício de 2002.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 118 do Regimento Interno, aplicado por analogia desde a legislatura anterior, reabre, a partir de hoje, o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2000** (nº 4.132/1993, na Casa de origem) que *dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001** (nº 1.670/1996, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002** (nº 465/1999, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990* (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado); e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002** (nº 2.158/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que "estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira", e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 118 do Regimento Interno, reabre, a partir de hoje, o prazo para apresentação de emendas, perante as seguintes Comissões:

– de Educação:

– **Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2002**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *cria percentual de ingressos gratuitos nos espetáculos culturais para as finalidades que menciona*; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania:

– **Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2002**, de autoria do Senador Benício Sampaio, que *acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2002**, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *altera os arts. 249 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 237 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar como permanentes os crimes neles definidos;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2002**, de autoria da Senadora Marina Silva, que *permite a convocação de plebiscito e referendo, mediante decreto legislativo a partir de proposta originária de iniciativa popular.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Ministério da Fazenda, os **Avisos nºs 869 e 899, de 2002**, encaminhando, nos termos do disposto no art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, nos meses de outubro e novembro de 2002, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Os expedientes, anexados ao processado do Aviso nº 20, de 2002, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.568, de 2002**, na origem, de 18 de *dezembro último, encaminhando informações em atendimento às conclusões do* Parecer nº 413, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 204, de 2001, referente à Decisão nº 320/2001-TCU (2ª Câmara), que trata de auditoria realizada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (extintas), com o objetivo de aferir os resultados alcançados pelos sistemas de incentivos fiscais, Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM (TC 011.707/2000-8).

O expediente, anexado ao processado Aviso nº 204, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu as **Mensagens nºs 20 e 21, de 2003** (nºs 1.236/2002 e 33/2003, na origem), pelas quais o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, os demonstrativos das emissões do real referentes ao mês de novembro e ao quarto trimestre de 2002, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Os expedientes, anexados ao processado da Mensagem nº 90, de 2002, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 88, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRAS, no valor total de R$ 2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R$ 1.536.449.550,00, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 88

Publicação no DO	23-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 89, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 89

Publicação no DO	23-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 90, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 90

Publicação no DO	23-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 92, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 92

Publicação no DO	24-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 93, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 93

Publicação no DO	26-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 96, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 96

Publicação no DO	27-12-2002(Ed. Extra)
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 98, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 98

Publicação no DO	30-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2002 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 99, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 99

Publicação no DO	30-12-2002-Ed. Extra
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 102, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário no valor de R$ 36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 102

Publicação no DO	31-12-2002
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 105, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 128.000.000,00, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 105

Publicação no DO	20-1-2003 (Ed. Extra)
Emendas	Até 22-2-2003 (7º dia da publicação)
Prazo final Comissão	17-2-2003 a 2-3-2003 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-3-2003
Prazo na CD	de 3-3-2003 a 16-3-2003 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-3-2003
Prazo no SF	17-3 a 30-3-2003 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-3-2003
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-3 a 2-4-2003 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-4-2003 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-4-2003 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o recesso, recebeu as **Mensagens nºs 2 e 22, de 2003**, que vão à publicação.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 2, DE 2003

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 15 a 16 de janeiro de 2003, para realizar visita oficial à República do Equador, para a posse do Presidente daquele país, Lucio Gutiérrez.

Brasília, 10 de janeiro de 2003. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** , Presidente.

MENSAGEM Nº 22, DE 2003

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 24 a 29 de janeiro de 2003, para realizar visita à Confederação Helvética, à República Federal da Alemanha e à República Francesa, a convite, respectivamente, do Presidente do Fórum Econômico Mundial, Senhor Klaus Schwab, do Presidente da República Federal da Alemanha, Johannes Rau, e do Presidente da República Francesa, Jacques Chirac.

2. Na Confederação Helvética, nos dias 25 e 26 de janeiro, participarei, em Davos, da Reunião Anual do Fórum Econômico Mundial, que dedicará uma sessão plenária ao diálogo com o Presidente do Brasil. Além disso, manterei encontros bilaterais com outros Chefes de Estado e de Governo.

3. Na República da Alemanha, no dia 27, visitarei o Presidente Johannes Rau, e manterei reunião de trabalho com o Primeiro-Ministro Gerhard Schröder.

4. Na República Francesa, no dia *28,* me reunirei com o Presidente Jacques Chirac *e* com o Primeiro-Ministro Jean-Pierre Raffarin.

5. Minha visita a Davos constituirá uma ocasião para expor as bases da política externa e econômica de meu Governo e propiciará a oportunidade de encontros com diversos Chefes de Estado. Na República Federal da Alemanha e na República Francesa, os meus encontros com os respectivos Chefes de Estado e de Governo servirão para estabelecer um canal de diálogo com aqueles altos mandatários e, desse modo, contribuir para o fortalecimento dos laços do Brasil com aqueles países.

Brasilia, 22 de janeiro de 2003. – **LUIZ INACIO LULA DA SILVA**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 17, de 2003 (nº 1.235/2002, na origem), de 30 de dezembro último, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração de legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

A Mensagem nº 17, de 2003, será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, conforme prevê o Regimento Interno, inscreva-me para usar a palavra no período de comunicações inadiáveis.

Aproveito para cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente. Este Parlamento viveu ontem um dos dias mais importantes de toda a sua história. Certamente, sob a Presidência de V. Exª, este Parlamento se sente bastante fortalecido. Honra-me muito integrar a Mesa Diretora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado. V. Exª será inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª também está inscrito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Roberto Saturnino, V. Exª está inscrito em terceiro lugar.

Lembro que o Regimento só permite a inscrição de, no máximo, três Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Marcelo Crivella.

Na forma regimental, V. Exª dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo, inicialmente, saudar os

meus nobres Pares e os Deputados que compõem esta 52ª Legislatura. Confesso que é difícil descrever, Sr. Presidente, a emoção que sinto ao ocupar esta tribuna. Na condição de pregador do Evangelho, já me apresentei a centenas de milhares de pessoas, em estádios e templos lotados, tanto no Brasil como no exterior. Mas a experiência que adquiri naquelas ocasiões não me preparou para o que estou sentindo neste momento.

O que sinto, Sr. Presidente, pode ser descrito com uma única palavra: honra. É profundamente honroso poder iniciar a minha atividade política nesta Casa, plena de tantos momentos marcantes da nossa história e da consolidação da democracia no nosso País. Casa em que atuarei na companhia de homens e mulheres tão excelentes e exemplares, representantes democraticamente eleitos pelos cidadãos deste grande País.

É com intensa satisfação que vejo o meu nome inscrito numa galeria que registra numerosos luminares da vida pública brasileira, personagens criadores da nossa História, líderes incontestes do nosso povo, que tanto enriqueceram o Senado Federal e o Brasil com sua inabalável dedicação às causas da democracia, da liberdade, na promoção do pleno exercício dos direitos humanos e da cidadania.

A honra de fazer parte de uma Casa com tal tradição traz para mim grande responsabilidade, até pelo enfrentamento dos desafios que se apresentarão a cada dia e que exigirão soluções não só inteligentes, ponderadas ou criativas, mas, sobretudo, atentas e fundadas nas reais possibilidades do nosso País. Chego ao Senado Federal inteiramente disposto a vencer todas as dificuldades que se opuserem ao exercício da plenitude do meu mandato e de alcançar os almejados objetivos a que me propus perante aos que me elegeram e aos quais não posso desiludir. Nessa perspectiva, antevejo que o Congresso Nacional será, na atual legislatura, o palco principal onde serão discutidas reformas profundas e necessárias em vários setores de nossa vida – reformas que afetarão a todos os brasileiros, como a tributária, a previdenciária e a reforma política.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao contrário da maioria dos congressistas, esta é a primeira vez que ocupo um cargo político. Minha vida, até vencer a disputa eleitoral de outubro de 2002, foi dedicada à realização de um sonho que carrego desde menino: servir a Deus e tudo fazer para diminuir o sofrimento de Seus filhos. Agora, aos 45 anos, posso dizer que minha vida sempre foi rica em experiências, seja como pastor, seja como missionário, pelos sete anos que vivi na África, ou como cantor, compositor e escritor de obras que professam minha fé cristã. Acumulei, ao longo desses anos, numerosas experiências que me marcaram profundamente: o contato com o preconceito racial na África do Sul, onde tive oportunidade de votar no Presidente Mandela, assistir sua saída da prisão e testemunhar a derrocada do **apartheid**; o convívio com as comunidades carentes do meu Rio de Janeiro, oprimidas pela violência e pela falta de oportunidades; e a experiência com as populações do sertão nordestino, desprovidas de condição de sustento digno e sobrevivendo apenas por milagre. Reuni, nessas e em outras vivências, um vasto conhecimento dos principais problemas sociais do nosso País. Creio que, assim, disponho de qualificações para bem representar o Estado do Rio de Janeiro nesta Casa e para participar ativamente dos importantes debates que sei que nas comissões e neste plenário terão lugar.

Minha formação como Engenheiro Civil permitiu-me ajudar a erguer templos evangélicos no Brasil e no exterior, contribuindo para a disseminação da fé cristã. Mas a obra mais importante da minha vida, nos últimos anos, foi, sem dúvida, o Projeto Nordeste, a Fazenda Nova Canaã, em Irecê, no sofrido sertão baiano.

Há um sonho, Sr. Presidente, que compartilho com o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: VER O BRASIL LIVRE DA FOME!

O Projeto Nordeste e a Fazenda Nova Canaã são, desde já, inegavelmente, o marco inicial da realização desse sonho. Não se trata de uma iniciativa pontual para solucionar temporariamente uma crise aguda – que, aliás, já se arrasta em nosso País por quase quatro séculos –, mas de uma solução permanente, auto-suficiente e auto-sustentável, inspirada no **Kibutz** israelense.

Como dizia, a Fazenda Nova Canaã, com 450 hectares de área total e 100 hectares de área plantada, é o modelo de agroindústria auto-suficiente que vislumbro como solução para vários problemas das comunidades carentes de todo o Brasil.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não. É uma honra para mim receber um aparte de tão nobre Senador.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador. Quero agradecer a V. Exª por ter realizado o Projeto Nova Canaã exatamente no nosso Nordeste. V. Exª, que é filho do Rio de Janeiro, se lembrou de criar um projeto, como bem disse V. Exª, sus-

tentável, e que tem sido exemplo para muitas outras comunidades. Quem dera outras pessoas tivessem essa criatividade e mostrassem a viabilidade do nosso Nordeste! Em Nova Canaã, vi crianças que recebem tudo, inclusive educação de primeiro mundo. Com toda certeza, elas terão um futuro diferente daquele que terão os moradores do entorno de Nova Canaã. Vi plantios de pinha e de outras frutas, com gotejamento, que dão realmente a uma região árida a fertilidade e a produtividade de um **kibutz**. Quero agradecer a V. Exª por ter escolhido o Nordeste, mas quero também, como brasileiro, dizer que muito me honra ver que a criatividade e a capacidade de trabalho de V. Exª estão voltadas para os mais pobres. Seja bem-vindo ao Senado Federal. Com toda certeza, teremos em V. Exª um dos eméritos Senadores desta República. Obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Quero agradecer a V. Exª por este aparte e incentivo.

Quero dizer também que a vida me deu grandes professores. Na fé, o meu professor é o Bispo Macedo, um ilustre brasileiro, que transpôs fronteiras e já alcança 70 países do mundo; na Engenharia Civil, fui aluno do professor Domício Moreira Falcão, um dos fundadores do Instituto Militar de Engenharia; e, na vida política, tenho o senhor como um grande professor e conselheiro.

Muito obrigado pelo aparte de V. Exª.

A Fazenda Nova Canaã, com 450 hectares de área total e 100 hectares de área plantada, é modelo de agroindústria auto-suficiente que vislumbro como solução para vários problemas das comunidades carentes de todo o Brasil.

Ela transformou a vida de dezenas de famílias da periferia de Irecê. Seu objetivo é o de tornar o sertão produtivo e independente de ajuda externa. Sua meta não é apenas produzir, mas ensinar a produzir. Dentre todas as realizações proporcionadas pela Fazenda, tenho um carinho especial pelo Centro Educacional Betel, que, desde agosto de 2000, dá educação, alimento e transporte para mais de 500 crianças carentes da região.

Sr. Presidente, um dos compromissos que assumo perante o Senado da República é tudo fazer para tornar possível a multiplicação da experiência da Fazenda Nova Canaã e do Projeto Nordeste, inicialmente adaptando-os para as características, primeiramente, do meu Estado do Rio de Janeiro e, depois, por todo o sertão brasileiro.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Marcelo Crivella, V. Exª me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – É uma honra receber um aparte do nobre Senador Líder do meu Partido.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Marcelo Crivella, a mim me honra muito aparteá-lo neste dia, quando, juntos, iniciamos esta legislatura. V. Exª tem o privilégio de abrir a sessão, como primeiro orador, e fala de um tema que, queira Deus, não seja um modismo na sociedade brasileira neste momento, mas que seja a eficácia de um comportamento sacerdotal não só da classe política, mas da sociedade como um todo deste País. Tenho dito — e V. Exª o mencionou quando se referiu ao Presidente da República, no início do seu discurso — que há uma característica no Presidente da República a ser ressaltada: Sua Excelência não se tem apresentado como salvador da Pátria. Mas não tenhamos dúvida de que o seu discurso é sacerdotal. É o discurso do bom samaritano, de quem quer parar no caminho e estender a mão ao que está caído. São 53 milhões de irmãos nossos. Sou oriundo do interior da Bahia. Nasci em uma cidade pequena, chamada Macarani, e posso muito bem sentir, de forma emocional e racional, o bem que V. Exª fez ao Estado, ao torrão natal em que minha mãe, Dª Dadá, me trouxe à luz. Porém, mais importante do que lá ter nascido é perceber que V. Exª está enquadrado em algo que minha mãe me ensinou ainda garoto: a vida só tem um valor, e o valor que ela tem se mostra quando resolvemos utilizar a nossa vida em benefício da vida de outros. V. Exª desprendeu-se, e as razões que o trouxeram a esta Casa não foram o curso de Engenharia que V. Exª tem nem os livros que leu, mas seu caráter, sua dignidade, seu comportamento e, acima de tudo, o investimento na vida de seus irmãos. Ao falarmos no Programa Fome Zero, devemos ressaltar que este País, sem dúvida alguma, é a única Nação do mundo que tem o grande privilégio de fazer três colheitas por ano. Por isso, não pode haver tanta gente passando fome. E a vontade política é meramente uma frase quando não se age com o coração. Uma das características que mais admiro no Presidente da República é a sua capacidade de chorar em praça pública pela miséria dos seus irmãos. Não se tem vontade política quando não se tem coração. As palavras apenas entram pela mente e não chegam ao coração; mas, quando passam pelo coração, chegam à mente. V. Exª tem tudo isso. Portanto, muito me orgulha começar uma legislatura junto com V. Exª, participar da mesma Bancada. Sou músico como V. Exª e tenho cantado para uma multidão de pessoas, inclusive, às vezes, juntamente com V. Exª. Esses momentos também são extremamente emoci-

onantes para mim. Eu gostaria que minha mãe, D. Dada, estivesse aqui para presenciar este momento, porque é extremamente emocionante para mim apartear um dos melhores homens, um dos melhores quadros, um dos melhores caracteres deste País. Certamente, este Senado, ainda na sua história, que será maior que a minha e a sua, haverá de contar a trajetória de Marcelo Crivella nesta Casa. Deus o abençoe.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado. V. Exª me emocionou com as suas palavras. A recíproca é verdadeira.

Sr. Presidente, reafirmo, diante deste Senado da República, tudo fazer para multiplicar a experiência da Fazenda Nova Canaã e do Projeto Nordeste por este sertão brasileiro e pelas áreas carentes também do meu Estado do Rio de Janeiro.

Outra questão que pretendo abordar em meu mandato se refere às distorções na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ICMS, em especial no Rio de Janeiro. O ICMS não vem sendo cobrado sobre a produção do petróleo. Isso priva o nosso Estado, sofrido, grande arrecadador da União, de importantes receitas. É bom frisar que o Rio de Janeiro é o segundo arrecadador da União e 14º a receber os recursos investidos pelo Governo Federal, criando para o nosso Estado uma situação de carência, de penúria financeira, de rebeliões nos presídios, de comunidades carentes onde cresce o tráfico, onde há crianças e jovens na prostituição, e todo tipo de desequilíbrio social. Não há dúvida de que o Senado Federal, cujas funções incluem o equilíbrio entre os entes da Federação, constitui-se no foro ideal para a discussão dessas desarmonias.

Também pretendo propor a discussão de uma Lei de Responsabilidade Social, com inspiração óbvia na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gostaria que as Srªs e os Srs. Senadores pensassem numa lei que contemplasse as comunidades carentes do nosso Estado e do nosso País, de tal maneira que todo imposto nelas gerado fosse, obrigatoriamente, nelas aplicado, para educar, trazer segurança, urbanizar, enfim, para começar a tratar de maneira definitiva esses cinturões ou bolsões de miséria que se estabelecem principalmente ao redor das capitais brasileiras.

Essas três iniciativas – o Projeto Nordeste, a correção das distorções do ICMS e a aprovação de uma Lei de Responsabilidade Social – serão os primeiros temas a que pretendo me dedicar nesta Casa. Não serão os únicos, contudo. A luta que já travava em favor de uma sociedade mais justa continuará, a partir de agora, no Congresso Nacional.

Encerro este pronunciamento com sinceros agradecimentos aos mais de 3 milhões e 200 mil eleitores que me deram a honra de representar o meu Estado no Senado Federal. Quero agradecer em especial, com todo amor, à minha família, à minha esposa Sylvia, companheira há mais de 30 anos, nos momentos felizes, no sertão, na África, enfim, por todo esse mundo, e aos nossos três filhos: Débora, Marcelo e Raquel, que são as alegrias das nossas vidas.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, quero também assinalar a satisfação que tenho de vê-lo no plenário desta Casa, principalmente defendendo uma causa que não é apenas do Rio de Janeiro, mas de todos os Estados produtores de petróleo, que se sentem injustiçados, na medida em que não cobram ICMS. Quando da minha investidura na qualidade de Senador, na Legislatura de 1991, defendi uma proposta de emenda constitucional que pretendia resolver esse problema, mas, na Câmara dos Deputados, ela não foi aprovada. No entanto, já se encontra tramitando no Senado uma outra proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Geraldo Melo, que já passou por todas as Comissões – acredito que seja do conhecimento de V. Exª. Agora, cabe a nós, nesta Legislatura, fazer com que seja aprovada. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Agradeço a V. Exª pelo aparte de V. Exª.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, é uma honra ser aparteado por V. Exª.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Marcelo Crivella, eu não poderia, de forma nenhuma, deixar passar esta oportunidade de parabenizá-lo e de falar da minha honra de ser seu colega nesta Casa. Conheci V. Exª nos sertões da Bahia, em Irecê, no Projeto Nordeste Nova Canaã, quando fui Governador do meu Estado. Quero, como baiano, agradecer-lhe por ter escolhido o nosso sertão para implantar aquela magnífica obra que, não tenho dúvida nenhuma, não traz benefício apenas àqueles que estão ligados diretamente ao projeto, mas que, pelo seu efeito demonstração, multiplicador, germinativo, é um exemplo a ser seguido por muitos outros para que possamos transformar o Nordeste brasileiro,

em especial o semi-árido, numa região de alta sustentabilidade e que possa dar dignidade a todos os seus filhos. O seu exemplo do Projeto Nova Canaã deve ser visitado pelas autoridades federais deste País para que vejam como é possível transformar o semi-árido numa região produtiva e que dê vida digna ao seu povo. Conheci-o em outras oportunidades, sempre ligado às questões sociais; sei da sua profunda fé, que contagia todos os que estão ao seu redor e todos que o conhecemos, e quero desejar-lhe pleno sucesso nesta Casa. Espero que, na sua companhia, possamos fazer muito mais pelo nosso sertão e pela redenção do Nordeste brasileiro, que necessita tanto dos olhares e dos cuidados das autoridades federais para compensar as desigualdades e os sofrimentos daquele povo por tanto tempo. É preciso, mais do que nunca, que todos possamos combater a pobreza onde se encontra, e a pobreza brasileira, sem sombra de dúvida, tem na sua base a questão nordestina, do semi-árido. É necessário que todos nós, unidos, multipliquemos o seu exemplo para que haja melhores dias para todo o Nordeste. Parabéns e sucesso nesta Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – É uma honra ouvir suas palavras e dizer-lhe que durante o tempo em que morei no sertão sempre ouvi o seu povo simples e humilde se referir a V. Exª e ao Senador Antonio Carlos Magalhães com o maior respeito, carinho e amor. Sou testemunha da escola belíssima que V. Exª construiu naquele Município e foi, de fato, uma honra conviver e lutar com V. Exª pelo sertão que tanto amamos.

Muito obrigado por suas palavras.

Que minhas palavras sejam também para todos os irmãos em Cristo, de todas as igrejas, que lutam diariamente por um mundo mais justo – sacerdotes, evangélicos, católicos, de todas as denominações -, que diariamente abrem as suas Bíblias, sobem ao púlpito, abrem suas igrejas e templos para invocar esse Deus criador a quem todos nós devemos a vida e a quem agradeço por este momento tão iluminado que me concedeu, dando-me a oportunidade de estar aqui com irmãos brasileiros tão ilustres. Antes, eu os via distantes e já os admirava pela televisão, pelo rádio, pelos jornais, pelos pronunciamentos. Hoje, tenho a honra de conviver com eles.

Deixo para todos a mensagem de um dos trechos mais conhecidos da Bíblia Sagrada, escrito por aquele a quem Jesus se referia como discípulo amado.

Ele disse, no Capítulo 3, verso 16, reproduzindo as palavras de Nosso Senhor: "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu Filho Unigênito para que todo aquele que nEle crê não pereça, mas tenha a vida eterna."

Que todos nós possamos ter, para sempre, essa vida no céu.

Deus abençoe a todos, Sr. Presidente.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, ao Senador Jorge Bornhausen, como Líder.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar envio a minha saudação aos que aqui chegam, desejando-lhes amplo sucesso na nobre missão. Da mesma forma, a minha saudação àqueles que aqui já estavam, manifestando-lhes, também, os meus votos de sucesso. Meus cumprimentos ao Presidente e à Mesa.

Sr. Presidente, nenhum mal é absoluto, nem tão intrínseco que não se possa tirar dele algum benefício, principalmente nas democracias – como é o caso do regime político que construímos no Brasil, autêntica democracia republicana -, onde a alternância de poder entre Partidos e ideologias antagônicas não é um juízo final, mas uma saudável opção periódica à disposição da sociedade.

Fizemos – e digo assim, porque a maioria eleitoral, proclamado o resultado, implica o reconhecimento do eleito por parte de todos os brasileiros – repito, como povo, a opção pelo mais importante Partido de Esquerda. Foi uma opção que julgamos temerária, contra a qual inutilmente tentamos alertar a Nação, e que não contou com o nosso voto, mas que se impõe, porque o povo quis. E o povo pode. Verdade é que a maioria dos brasileiros decidiu experimentar o PT e seu Líder, e os temos, e esperamos tê-los pelos próximos quatro anos, no pleno exercício do poder. E como testemunho ainda mais expressivo desse nosso respeito ao mandato popular outorgado aos nossos adversários, assumimos com maior empenho o papel firme de Oposição, conforme nota da Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal, emitida em 30 de outubro de 2002. Como oposição responsável e fiscalizadora, já no ano passado, fomos o único Partido que votou expressamente contra o aumento das alíquotas do Imposto de Renda, da contribuição sobre o lucro líquido das empresas e da CIDE, combatendo o hábito nefasto de transferir ônus de maiores despesas para o setor produtivo, ao invés de cortar gastos. É bom lembrar que isso ocorreu no final de 2002,

quando a carga tributária brasileira atingiu o recorde histórico de 36,45% do PIB.

Esperamos, apenas, que o novo Governo demonstre – como o PT e o seu Líder principal sistematicamente repetiram desde a fundação do seu Partido, sem tréguas ou intermitências – que eram atos contra o povo e a Nação, ações suspeitas de incompetência, incongruências, tudo quanto se propôs e fez neste País nos últimos 17 anos. Tudo, absolutamente tudo, da eleição direta de Tancredo Neves à criação do Fundef, o extraordinário instrumento de modernização da educação brasileira.

É verdade que ainda não houve tempo nem oportunidade, mas o PT e o seu líder, hoje Presidente da República, já demonstraram a falta de preocupação com o corte de gastos públicos ao criarem ministérios e secretarias destinadas, em sua grande maioria, a atender "companheiros" derrotados nas urnas, não importando as suas qualificações e habilitações. E precisam ainda demonstrar que o Governo não repetirá as maldades – como os aumentos de juros, por exemplo –, que também diziam servir unicamente para aumentar o lucro dos bancos, ser prova de indignidade e incompetência dos vários governos que o antecederam e que o PT e seu Líder tanto denunciaram quando eram Oposição. Agora, no poder, passaram a praticá-las sem uma palavra de desculpa ou penitência.

Em alguns casos, porém, foram além da penitência. Como no reconhecimento, saudável e importante para as instituições, da honra, valor e capacidade de liderança do Senador José Sarney, cuja passagem pela Presidência da República e a longa vida pública, desde seu Maranhão, foram, de forma permanente e depreciativa, injustamente combatidas pelo PT e seu Líder. No entanto, hoje, temos a felicidade de vê-lo presidindo o Senado como expressão do empenho direto desse mesmo PT e seu Líder.

Essas inversões conceituais, as declaradas e as camufladas, se benfazejas para a Nação, pois representam a vitória do bom senso, não devem ser festejadas, pois denunciam a insinceridade da antiga ação oposicionista dos atuais governantes, que quase sempre fizeram da oposição sistemática apenas um instrumento para exortar a opinião pública contra seus adversários e, com isso, conquistar votos. Tais atos seriam capitulados como estelionato eleitoral, se o Código Eleitoral já tivesse incorporado a irônica invenção jurídica do professor Delfim Netto, cujos epigramas destilam o mais fino e cortante humor do nosso dia-a-dia político.

Em uma democracia, o processo de alternância do poder, transferindo automaticamente partidos perdedores à Oposição, dá-lhes a oportunidade de afirmar seus princípios filosóficos, testar seus sistemas ideológicos, comparar programas e, possivelmente, olhar para si mesmos, vendo-se em um espelho tal como são e não por meio de reproduções maquiadas e melhoradas pela bajulação.

Desse raro caso de bem resultante do mal está usufruindo o PFL, a quem os ares da Oposição estão fazendo um enorme bem, estimulando-nos à organização, ao planejamento das ações partidárias, à homogeneização do comportamento parlamentar, à busca de uma disciplina. Embora nunca tenha faltado no Partido a disciplina, sob a forma de consulta e solidariedade consciente às lideranças, é hoje um dos sinais mais sólidos e comoventes de que somos um verdadeiro Partido político nacional, inserido em todos as classes, posicionado singularmente diante de todos os problemas. Dir-se-ia que uma argamassa poderosa nos une, mulheres e homens que optaram, entre a direita reacionária e a esquerda negativista, pelo centro-reformista. Os atuais governos da França, Espanha e Portugal, por exemplo, são representantes dessa visão da realidade, cujo compromisso democrático ninguém ao menos minimiza e cujos resultados na promoção do desenvolvimento estão entre os mais destacados do mundo atual, além de – e isto é importante – terem merecido a consagração eleitoral dos seus povos.

Um Partido que dispõe de fundamentos ideológicos firmes – no caso o centro-reformista, em contraposição à direita atrasada e à esquerda que anuncia metas que não pode ou não sabe atingir –, o PFL oferece o binômio liberdade– racionalidade econômica e, sob esse alicerce, deseja construir uma alternativa de plena educação, de pleno emprego, melhor distribuição de renda e redução das desigualdades.

Queremos adotar os padrões da classe média como referência para elevação dos mais pobres e não reduzir à pobreza os que já atingiram um patamar satisfatório de acesso à educação, saúde e moradia. Este é o enunciado básico da nossa proposta em contraposição ao Governo.

Propomos usar – repito – a classe média como parâmetro, elevar os mais pobres e não rebaixar à indigência os que já a ultrapassaram.

Não permitiremos que a classe média seja perseguida, nem que se feche a trilha que crescentemente lhe incorpora novas levas de brasileiros que rompem a linha da pobreza por meio da educação, do emprego, da reorganização urbana e do elementar reconhecimento dos direitos de cidadania, efetiva-

mente reconhecidos e não apenas usados para efeito de propaganda.

A arquitetura constitucional – que permite a alternância do poder, a substituição na Presidência da República de partidos antagônicos, sem traumas ou recursos à rebelião – é uma conquista civilizada que nos honra e tranqüiliza. Mas nunca esqueçamos que tanto vale para garantir eleições livres como para preservar as prerrogativas do Congresso Nacional, onde se espera que a Oposição realize seu trabalho.

Nesse sentido, torna-se oportuno e importante alertar as forças vivas do Congresso para as manobras de esvaziamento do Poder Legislativo e da fuga às responsabilidades que estão caracterizando os preparativos para promover a votação das reformas da Previdência e Tributária.

O processo legislativo é completo e não pode se demitir de nenhum dos estágios da elaboração das leis e muito menos delegar a terceiros a audiência direta da sociedade.

Passaram-se três meses e meio da vitória do atual Presidente. Nada mais natural e necessário que os projetos das reformas anunciadas em 29 de outubro de 2002 fossem apresentados na abertura dos trabalhos legislativos.

Se assim não está ocorrendo é porque ou o Governo não tem projetos ou, o mais provável, pretende fugir às responsabilidades, escondendo-se atrás de um Conselho que ele mesmo escolheu para depois dizer que "as maldades necessárias" nasceram das idéias dos ilustres conselheiros e não do Governo e seu Partido.

Quem ganha a eleição tem a obrigação de governar e assumir suas idéias e propostas.

Fugir à responsabilidade de apresentar já os projetos e iniciar as discussões no foro adequado que é o Congresso Nacional é uma ação temerária.

Nossa democracia é representativa. Cabe ao Congresso Nacional, em audiências públicas, ouvir a sociedade organizada e compete ao Governo enviar as suas mensagens e projetos ao Parlamento.

A posição adotada, repito, é temerária. Estamos diante de uma ameaça de guerra e, pior ainda, da volta de uma inflação acima de dois dígitos. É hora de aproveitar a trégua, porque ela pode esvair-se rapidamente e com ela irão os 3/5 necessários à aprovação das reformas constitucionais.

Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para concluir, por mais dois minutos, o meu pronunciamento.

Ainda com relação às reformas anunciadas pelo Governo – e no patamar das boas relações parlamentares –, o PFL expressa a sua estranheza pela ausência de citações maiores da reforma política, cujo processo está muito mais adiantado e que é extremamente importante para o aprimoramento das práticas eleitorais e de exercício da vida partidária. Nosso Partido, com o peso específico das suas bancadas e a atuação dos seus experientes Líderes e Parlamentares, lamenta o atraso no envio dos projetos de responsabilidade do Governo e reivindica, com convicção, prioridade para a reforma política.

O projeto de fidelidade partidária por filiação, que evitará a repetição do vergonhoso troca-troca de partidos, a que acabamos novamente de assistir, desqualificador dos políticos que o praticam, foi aprovado no Senado e está pronto para ser votado na Câmara, bastando que haja vontade política do Governo e de seu principal Partido.

Na mesma situação, encontram-se os projetos que põem fim às coligações nas eleições proporcionais e o das listas partidárias, que permitirá também a aprovação do financiamento público de campanha.

Que venham as reformas, mas que a primeira delas seja a política.

O PFL não praticará oposição negativa, sistemática, difamatória; não grita "Fora"!

Queremos, sim, liberdade, racionalidade econômica, uma classe média forte, um funcionalismo público respeitado, emprego, educação, saúde, casa própria, aposentadoria digna, respeito à lei e que não se afaste o Congresso Nacional de seu papel constitucional de representação do povo.

O PFL apresentará, pelos seus Líderes, uma lista preferencial de temas e projetos com os quais balizará sua ação parlamentar e pública. Não vamos perder tempo com insultos. Vamos oferecer ao povo sempre alternativas sólidas, realizando uma oposição responsável e fiscalizadora, voltada à defesa das garantias individuais e coletivas dos brasileiros.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta Casa para um mandato de oito anos, que me foi confiado pelo povo de Sergipe. Volto com o espírito renovado, encontrando o Senado com seus quadros rejuvenescidos, com idéias avançadas, acreditando, tenho certeza, a maioria desta Casa nos propósitos do Presidente Lula para governar bem o Bra-

sil e conduzi-lo na senda do progresso, do desenvolvimento e da justiça social.

Aqui cheguei há oito anos e encontrei um País que estava construindo, com um novo governo, uma moeda que se chamava real, ainda vigorante no Brasil. O País não vivia a crise que está vivendo nos dias de hoje. Foram oito anos em que o Brasil, em vez de se alçar perante as nações do mundo inteiro como um País que não se submetia ao capital internacional e às imposições do mercado financeiro, o que vimos foi que o Brasil comprometeu o seu futuro, o futuro de suas gerações, quando tudo aquilo que foi prometido, infelizmente, não foi cumprido. E o resultado é que existe essa herança trágica, desastrosa, que foi entregue ao Presidente Lula pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujos resultados negativos tiveram, sem dúvida alguma, a participação e a atuação expressa e significativa, sem a qual o Brasil não estaria nesta miséria, do Partido da Frente Liberal.

As propostas, Sr. Presidente, que hoje estão nas mãos de Lula e ainda não puderam ser executadas em seus quase dois meses de governo, certamente, durante este ano, não sofrerão o avanço que esperávamos, porque o rombo é muito maior do que pensávamos. Basta que imaginemos a situação da Previdência Social. O governo reclama que a Oposição não o apoiou na reforma da previdência social. O que houve não foi falta de apoio; o que houve foi falta de diálogo. Foi a imposição querendo colocar goela adentro todas as suas propostas, sem diálogo, sem discussão prévia com os partidos democráticos da Oposição.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Ana Júlia.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares. Fiquei ouvindo meio atônita o discurso, pela Liderança do PFL, do Senador Jorge Bornhausen, quando falava das reformas e do fato de o nosso Governo não ter apresentado propostas. Primeiro, é necessário fazer um exame de memória para ver o quanto apresentávamos propostas. Segundo, Senador, este Governo foi eleito de uma forma diferente da de outros governos. Penso que é louvável saudar, como um método diferente, como as reformas chegarão a esta Casa. Elas não chegarão gestadas apenas em gabinetes, mas discutidas primeiramente com a sociedade, para que sejam fruto da vontade do povo. São questões importantes, que mexem com a vida de milhões de brasileiros, como a reforma da previdência. Parabenizo V. Exª por falar da importância das reformas, e quero dizer que me sinto orgulhosa de ter feito parte dessa história, de ter ajudado a eleger um governo que respeita o povo; um governo que não age de forma autoritária, simplesmente tentando impor um projeto à sociedade, mas que discute antes com a sociedade e com o Parlamento e traz uma proposta que vem do seio dessa sociedade para que aqui, como é óbvio, tenhamos o momento de escolher, de debater e de votar o rumo a ser tomado. Com certeza, com o debate da sociedade, haverá o melhor consenso possível. Não me surpreende que os que antes eram governo e são responsáveis pela situação terrível do País fiquem espantados com a prática da democracia e com a participação do povo. Não estão acostumados a isso, mas é bom que nos habituemos, porque será essa a nossa prática. Obrigada, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Exª mesma, Senadora Ana Júlia, é testemunha da reunião que foi feita hoje, sob a coordenação do Líder do Bloco da Maioria, Senador Tião Viana, à qual compareceu o Ministro da Previdência, que disse justamente isso a que V. Exª se referiu. Será uma reforma em que se buscará o consenso. E não só o Senado Federal, como também a Câmara dos Deputados e a sociedade, de um modo geral, serão ouvidos, porque, afinal de contas, trata-se de uma proposta que mexerá com milhões e milhões de pessoas.

A Previdência Social tem uma importância fundamental para o desenvolvimento do nosso País e para o equilíbrio das nossas contas. Se não fosse a Previdência Social, em vez de termos 34% da população brasileira vivendo abaixo da linha de pobreza, teríamos, pelo menos, 45%. Ou seja, quase 20 milhões de brasileiros estariam na situação de mais pobres do nosso País.

Portanto, a reforma da previdência é prioritária, não da forma como o governo anterior pretendia, mas de uma maneira consentida e discutida com a sociedade, para que todos nos convençamos da realidade do nosso País e da premente necessidade de fazê-la, sob pena de, amanhã, jovens que hoje estão no serviço público e na iniciativa privada pagarem o preço incomensurável de não receberem a pensão ou a aposentadoria a que teriam direito pelo trabalho realizado.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte a V. Exª.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Parabenizo V. Exª, Senador Antonio Carlos Valadares, pelo seu pronunciamento. Gostaria de dizer que o ataque inicial já feito pela Liderança do PFL nos surpreende e até nos assusta, quando cobra do Governo o motivo de ainda não ter encaminhado projetos a esta Casa. Primeiramente, não houve tempo hábil, porque hoje estamos realizando a primeira sessão da Legislatura. Quando gostariam que os projetos tivessem sido encaminhados? Antes mesmo da abertura dos trabalhos desta Legislatura?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Veja V. Exª que tiveram oito anos para fazer isso.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Chegarei lá, Senador. Em primeiro lugar, gostariam que o nosso Governo já tivesse apresentado projetos antes da abertura dos trabalhos. Mas o faria a quem? Como? De que forma? Realmente, trata-se de um ataque absolutamente gratuito, daqueles que nunca fizeram, embora sempre tenham tido oportunidade para tal. São pessoas que passaram anos – não são apenas oito anos não, Senador; determinadas oligarquias "caciquescas" estiveram no poder muito mais do que isso, – e nunca fizeram o que estão cobrando agora. Senador Jorge Bornhausen, considero importante que essas cobranças aconteçam, mas numa postura, no mínimo, razoável, e não absolutamente irracional, como ocorreu hoje. Na primeira sessão, o Governo já foi atacado por não ter encaminhado projetos a esta Casa. Não somos acostumados a elaborar projetos de forma fechada, em gabinetes, com base em acordos muitas vezes espúrios. Os nossos projetos serão grandes e debatidos com o povo brasileiro, fundamentalmente. Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) –Agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, trouxe um discurso que seria feito em homenagem ao meu Estado, Sergipe, mas adiarei sua apresentação para a próxima sessão, porque não poderia, de maneira nenhuma, silenciar-me diante dessa injustiça cometida por uma Liderança importante – de um Partido que, há dois meses, praticamente, era Governo e, agora, é Oposição – de cobrar, nesta primeira sessão, do Governo Lula a apresentação de todas as soluções plausíveis para a caótica situação que vive nosso País, a qual não foi construída por nós. Quantas vezes avisamos que o neoliberalismo levaria o País à quebradeira, a esses juros estratosféricos, os mais altos do mundo? Essa foi uma herança que recebemos, mas que, certamente, será resolvida pela competência do Governo que assumiu em nome do povo e pela competência daqueles que integram o Bloco governista no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Eu dizia, Sr. Presidente, do discurso que faria sobre o Estado de Sergipe, sobre a montagem do complexo industrial e do aproveitamento das nossas riquezas, que ficou adiado para a próxima sessão, para a qual já estou inscrito. Neste momento, estranho, assim como as Senadoras que me apartearam, que, na primeira sessão do Senado Federal, justamente aqueles que deixaram o País nesta situação precária venham cobrar a salvação do Brasil. O PSB, que integra o Bloco da Maioria, junto com o PL, o PTB e o PT, tem o compromisso de honra, assumido em praça pública, no Estado de Sergipe e em outros Estados, de apoiar o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, na esperança de que mude o que Fernando Henrique Cardoso deixou de ruim e transforme o Brasil em um país habitável, onde o progresso predomine e a justiça social seja, de fato, uma conquista de todos.

Por isso, Sr. Presidente, minha palavra, neste instante, é de regozijo diante do pronunciamento do Ministro da Previdência Social no dia de hoje, na reunião da Bancada, no sentido de que fará uma reforma consensual, com o apoio de toda a sociedade e do Congresso Nacional. Existem alternativas, como a de alterar determinados artigos da Constituição Federal que tratam da previdência do servidor público e daqueles que estão na iniciativa privada, mas dentro do equilíbrio que todos nós esperamos que um governo democrático venha a exercitar ao longo desse período de quatro anos.

Por essa razão, minha palavra é de apoio às propostas do Governo Lula e de protesto diante da injustiça que foi cometida, sem necessidade e de forma gratuita, na primeira sessão, pelo Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, na qualidade de Líder, na forma do art. 14, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encareço particularmente a atenção de V. Exª, Sr. Presidente, para este meu breve pronunciamento em nome da Bancada do meu partido. Acredito que a primeira sessão de trabalho de uma nova

legislatura é o momento apropriado para a correção de erros passados. Vou fazer uma ponderação e um apelo a V. Exª e à Mesa, Sr. Presidente.

Quando aqui cheguei, há 8 anos, em 1995, Sr. Presidente, o Senado funcionava de terça a quinta-feira com sessões deliberativas. E funcionava muito bem. No meio da legislatura, informalmente, não me lembro já o nome do Presidente – nem importa, não se está querendo culpar ninguém porque a Casa toda tacitamente aceitou – isso foi modificado e suprimiram-se as sessões deliberativas das quintas-feiras, à tarde. Resultado: quinta-feira passou a ser também, como segunda e sexta, a sessão velório, onde alguns Senadores falam para ninguém, e não se trabalha nesse dia de semana.

Sr. Presidente, não se trata apenas de dar satisfação à opinião pública; não se trata somente de defender a imagem desta Casa – isso é importante também – mas estou pedindo, de público, que isso seja reestudado porque está criando problemas para o funcionamento da Casa. É apenas por isso que estou solicitando, em nome do PDT, que V. Exª, não por uma decisão pessoal – esta Casa é coletiva, não se faz nada sem consenso – reúna os Líderes para, se assim concordarem, se voltar a fazer sessão deliberativa às quintas-feiras, à tarde.

Sr. Presidente, hoje está quase impossível o funcionamento normal das Comissões. O Regimento está sendo desrespeitado, o que já não é bom para a Casa, e algumas Comissões estão quase impossibilitadas de funcionar.

O Regimento estabelece que a Comissão de Relações Exteriores, por exemplo, funcione às terças-feiras, às 10 horas. Mas às terças-feiras, às 10 horas, a reunião coincidiria com a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso a CRE está se reunindo às terças-feiras, às 16 horas. Às vezes a Comissão fica impossibilitada de realizar a reunião – o Senador João Alberto é testemunha porque foi vice-Presidente da Comissão na minha gestão, no biênio passado -, porque ela coincide com a Ordem do Dia que ainda não se encerrou. Com isso, às vezes ficam Embaixadores esperando uma decisão da Comissão, numa situação vexatória, porque a Comissão não pode se reunir, por força do que dispõe o Regimento. A Comissão já está se reunindo irregularmente porque, repito, é outro o dia e a hora em que deveria fazê-lo.

A hora de a Comissão de Educação se reunir, Sr. Presidente, deveria ser às quintas-feiras, às 14 horas. Mas nas quintas-feiras, às 14 horas, não há um Senador em Brasília, a não ser talvez os três Senadores do Distrito Federal. Por isso a Comissão teve que mudar o dia da reunião, informalmente, e está-se reunindo às terças-feiras, às 11h30min, numa hora que coincide com as reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Essa situação, Sr. Presidente, será agravada com a instalação próxima da Comissão de Participação Legislativa.

É impossível conciliar, Sr. Presidente, as reuniões das comissões, que são órgãos importantíssimos, como todos sabem, para o funcionamento da Casa, com o Senado se reunindo apenas dois dias, às terças-feiras e às quartas-feiras, em sessões deliberativas.

De forma, Sr. Presidente, que o apelo que lhe faço, reiterando o que fiz de início, é no sentido de reunir os Líderes para que modifiquemos isso.

Mas se, de todo, Sr. Presidente, a maioria entender que a situação deve continuar, que pelo menos se modifique o Regimento e se estabeleça um novo horário de reunião das comissões. Assim, estaremos pelo menos regularizando uma situação anômala, mas não se estará contribuindo para melhorar a imagem desta Casa, que continuará trabalhando dois dias por semana apenas.

Sei que o que estou dizendo aqui não é popular, não agrada, mas infelizmente sou daqueles que entende que o dever de membro de uma instituição da envergadura do Senado me obriga a dizer e a fazer coisas que nem sempre são do agrado dos meus Pares.

É o apelo que lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jefferson Péres, V. Exª foi testemunha da minha primeira passagem pela Presidência desta Casa e sabe o quanto sempre fui zeloso e rígido na aplicação do Regimento, a começar pelo tempo dos oradores. Hoje até tenho sido um pouco mais tolerante, porque estamos no primeiro dia dos nossos trabalhos.

Nesse sentido, quero mostrar perante a Casa o exato ponto de vista de V. Exª. Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que, às quintas-feiras, faremos sempre sessões deliberativas, desde que haja matérias a serem incluídas na pauta. Sem matérias a serem incluídas na pauta, não temos condições de fazer sessões deliberativas.

V. Exª, na verdade, quer chamar a nossa atenção para o horário das sessões das quintas-feiras, as quais antigamente eram realizadas às 14h30min e passaram a ser realizadas às 10 horas, o que, realmente, conflita com o horário de reunião das nossas Comissões.

Na última reunião de Liderança, apresentamos esse problema para os Líderes da Casa. E, como esta

é uma Casa política, esse assunto já está submetido à deliberação das Lideranças da Casa, para uma decisão quanto ao horário das nossas sessões de quinta-feira. Será decidido se elas serão realizadas às 10 horas ou às 14h30min.

Posso assegurar a V. Exª que a sua primeira ponderação está atendida. Todas as sessões das quintas-feiras serão deliberativas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, salvo engano de minha parte – e pode haver equívoco –, o Regimento estabelece que as sessões de quinta-feira sejam deliberativas e realizadas à tarde, como as de terça e as de quarta-feira.

Por um acordo entre Lideranças, na legislatura anterior o Regimento foi descumprido e as sessões de quinta-feira passaram a ser pela manhã. Essa prática, porém, prejudicou enormemente os trabalhos das comissões, já que a quinta-feira é importante para a realização de reuniões das comissões, que se acumulam na terça e na quarta-feira.

Ora, Sr. Presidente, tendo as Lideranças mudado, por força da nova composição da Casa, a meu juízo deve valer a regra do Regimento, a menos que haja unanimidade entre as Lideranças para que os trabalhos continuem, como na legislatura anterior, realizando-se na quinta-feira pela manhã, em prejuízo do andamento das comissões.

A mim me parece que, não havendo unanimidade entre as Lideranças, deve prevalecer a regra regimental que determina seja a sessão de quinta-feira deliberativa e realizada na parte da tarde, e os trabalhos das comissões às quintas-feiras pela manhã.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A assessoria da Mesa informa, esclarecendo a V. Exª e à Casa, que essa decisão foi tomada por um consenso de Líderes, à exceção do Senador Pedro Simon, e que, a partir daí, vem sendo seguida.

Como disse, respondendo ao Senador Jefferson Péres, já submeti o problema à Comissão de Líderes da Casa e, desde que não haja consenso, V. Exª e o Senador Jefferson Peres podem ficar certos de que iremos cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Aloizio Mercadante.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a posse dos 54 Senadores eleitos no dia 6 de outubro de 2002 representa muito mais do que a investidura de dois terços dos membros do Senado Federal, porque se dá no começo de uma nova fase da história do Brasil. Tivemos, há pouco, eleições gerais: demos a nós mesmos e ao mundo uma lição de cidadania, uma eloqüente prova de maturidade democrática e de vigor das instituições políticas. Nunca, antes, manifestou-se o povo brasileiro tão entusiasticamente como agora, quando fez de Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil.

Esse, o sentimento de satisfação e de orgulho, de otimismo e de confiança com que chego ao Senado Federal, sentimento que é, ao mesmo tempo, de responsabilidade, pela consciência do papel que nos cumpre desempenhar como Senadores da República. Sobre cada um de nós pesa uma gigantesca hipoteca política e social, cujo resgate haveremos de fazer, com trabalho constante, a correção moral e a inteireza ética que se exigem de todo homem público.

Passadas a comemoração da vitória e a posse festiva dos eleitos, o que presenciamos nas ruas nos parece, agora, ainda mais substancioso e expressivo. Jamais tantos brasileiros, de todas as regiões do País, reuniram-se em Brasília como no dia 1º de janeiro, desejosos de ser não apenas espectadores, mas personagens de um momento histórico, o da transmissão do cargo de Presidente da República a Luiz Inácio Lula da Silva.

Naquele dia, Brasília, há 42 anos a Capital do Brasil, consagrou-se como a capital de todos os brasileiros. Expostos à chuva que caía sobre a Esplanada dos Ministérios, os milhares de homens, mulheres, crianças e idosos que a superlotavam, vindos de todas as partes, queriam não somente festejar a vitória, aplaudir Lula, mas dar voz ao sentimento de que à multidão corresponde um povo, a cada eleitor corresponde um cidadão, a cada voto corresponde um brasileiro decidido a lutar por um futuro moralmente mais honroso, socialmente mais justo e economicamente sustentável.

É como se todos repetíssemos juntos as palavras de Lula, no histórico discurso com que assumiu a Presidência:

Chegou a hora de transformar o Brasil naquela nação com a qual a gente sempre sonhou: uma nação soberana, digna, consciente da própria importância no

cenário internacional e, ao mesmo tempo, capaz de abrigar, acolher e tratar com justiça todos os seus filhos.

Assim interpreta o Partido dos Trabalhadores o resultado das eleições de outubro. Chegamos ao poder não com o gosto amargo da vingança, o intento maléfico da desforra, a sede mesquinha da retaliação. Compreendemos como normal – e altamente benfazeja – a alternância das agremiações partidárias no exercício do Governo, e para essa missão preparou-se o PT ao longo dos seus 23 anos de existência. Daí a atitude absolutamente espontânea e natural com que se vem conduzido o Presidente Lula e a sua equipe de Governo – informalidade que desmistifica o poder, apresentando-o à Nação como é (ou, pelo menos, como deveria ser), em verdade: um instrumento de ação política que se presume, obrigatoriamente, em função do bem comum, do proveito coletivo e do interesse social. O poder não é, portanto, um fim em si mesmo, mas o meio que se oferece às instituições políticas e aos homens públicos para que exerçam, satisfatoriamente, as tarefas de que são incumbidos pela sociedade a que pertencem.

Nesse esforço, é da maior importância o papel que ao Parlamento Brasileiro cabe assumir. Já em 1876 afirmava o escritor Machado de Assis: "a soberania nacional reside nas Câmaras: as Câmaras são a representação nacional. A opinião pública deste País é o magistrado último, o supremo tribunal dos homens e das coisas".

Essa a experiência que me ficou dos dois mandatos que tive o privilégio de cumprir na Câmara dos Deputados e a crença com que começo a trabalhar como Senador da República, em nome dos 10.497.870 cidadãos que me fizeram representante do Estado de São Paulo no Senado Federal. Ciente da enorme responsabilidade que me pesa, abdiquei da honra de compor a equipe ministerial do Presidente Lula. Tomo assento neste plenário por entender que, aqui, posso dar a colaboração de que me julgo capaz, para que respondamos, os 81 Senadores, ao imenso desafio de vencer a injustiça que nos compromete como Governo e a miséria que nos envergonha como cidadãos.

Sr. Presidente, fiz a opção de estar neste Plenário como Senador; outros fizeram a escolha de iniciar o Governo como Ministros. Fiz a escolha de estar aqui porque reconheço este Plenário como um dos mais importantes à democracia brasileira.

Até compreendo a dificuldade que o Senador Pedro Simon... Desculpe-me, nobre Senador Pedro Simon. Eu estava com tanta vontade de elogiar V. Exª em plenário que o citei de forma inconsciente.

Até compreendo a dificuldade do primeiro pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, numa condição pela qual lutei, por longo período da minha vida, para assistir. Hoje, o nobre Senador Jorge Bornhausen é Oposição, e esta é a beleza da democracia. Quem imaginava que, depois de 23 anos de luta de construção partidária e 30 anos que tenho de militância, nós pudéssemos assistir a uma cena tão exemplar como esta, da força e da vitalidade da democracia brasileira.

Mas, nobre Senador, no seu primeiro pronunciamento – e é evidente que é uma coisa ainda difícil pela condição de ser Oposição, como será a minha na condição de Líder do Governo –, onde se concentram as críticas do nobre Senador Jorge Bornhausen?

Em primeiro lugar, um ataque violento contra a iniciativa de se constituir um Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Essa é uma instituição que, num país que tem a tradição democrática da França, que viveu uma revolução popular como nenhuma outra democracia viveu e que foi o alicerce da construção das instituições democráticas, existe desde o pós-Guerra. Vinte e cinco países têm instituições semelhantes. A União Européia tem um Conselho supranacional de desenvolvimento econômico e social, que tem exatamente o papel institucional que nós estamos sugerindo a esse Conselho – de acolher a sociedade civil, de permitir que empresários e trabalhadores, por meio das entidades sindicais e entidades não-governamentais, a inteligência do País, a intelectualidade, a universidade, possam debater o Brasil, possam pensar o Brasil e pensá-lo com grandeza. É absolutamente legítimo que cada corporação e que cada segmento empresarial defenda os seus interesses na vida pública, mas é melhor fazê-lo longe dos corredores dos gabinetes das instituições: é melhor fazê-lo com transparência, com propostas, e não de costas para os interesses comuns e para os interesses do Brasil. Esse é o papel do Conselho.

O Conselho não tem qualquer pretensão de tolher o espaço soberano deste Parlamento, não tem qualquer pretensão de substituir a grandeza que tem o Poder Legislativo: pretende acrescentar um espaço público novo de participação cidadã. Para quem não vem de uma tradição autoritária, como eu, para quem não vem de um regime que tantas vezes tolheu o debate e a crítica – por mais de duas décadas -, sabe que a democracia é, sobretudo, o voto, essa grandeza do processo democrático. No entanto, esses novos espaços de participação cidadã devem ser valorizados, acolhidos, e a sociedade já percebeu isso: as mais importantes lideranças deste país se dispuse-

ram a participar do Conselho e a disputar espaço no Conselho. O Conselho objetiva o aconselhamento do presidente, tem um regimento que busca a convergência e o consenso e que vai respeitar o pluralismo e a diversidade para que o presidente tome as decisões afetas ao Executivo. Feito isso, com total liberdade, este Parlamento não vai abdicar do seu papel constitucional, da sua responsabilidade, e aqui votará as grandes reformas.

Tem razão o Senador Jorge Bornhausen ao afirmar que iniciamos o governo sem apresentar um projeto acabado de reforma tributária, mas, pelo menos, deveria ter tido uma certa humildade. Senador José Agripino, V. Exª, que é líder do partido pode nos corrigir se estivermos errados: em oito anos de governo – e não são 48 dias – não foram capazes de fazer a reforma tributária! Não se pode esperar que, neste momento histórico, as coisas não sejam discutidas com grandeza, com transparência e com clareza.

Não é tarefa simples promover uma reforma tributária, não é tarefa para meia dúzia de tecnocratas ou burocratas: é tarefa para envolver todas as instituições da República de modo a preservar e repactuar a Federação. Este é um papel essencial desta instituição que é o Senado: repensar as formas de distribuição sem inviabilizar o processo de racionalização da estrutura tributária. Precisamos desburocratizar os tributos, simplificá-los; precisamos desonerar a produção e a folha de pagamentos para ampliar o mercado de trabalho; precisamos acabar com a guerra fiscal que está corroendo as finanças de alguns estados que, irresponsavelmente, trilharam por esse caminho, sem penalizar a possibilidade de desenvolver regiões que precisam de estímulo fiscal para poder progredir, o que deve ser feito com novos instrumentos que não seja a concorrência predatória. Fazer justiça tributária no quadro de crise fiscal em que estamos não é tarefa simples.

Ouvi o senador dizer "não cortamos despesa". O que significa, então, o contingenciamento de R$14 bilhões no Orçamento pela herança perversa que estamos assumindo, com altas taxas de juros, irresponsabilidade cambial e falta de consistência da política econômica? Ou a dívida pública não passou de R$64 bilhões para R$700 bilhões ao longo desses oito anos?

Precisamos da reforma tributária, mas queremos construí-la em parceria – já temos uma base: a Câmara discutiu um projeto que pode ser o início dessa construção. A reforma tributária terá que ser implantada com cautela, porque um imposto novo é sempre um imposto inseguro, que precisa ser experimentado e acomodado.

Ontem o Presidente Lula propôs uma parceria: abrir, chamar, envolver e delegar ao Legislativo essa função fundamental que tem de conduzir a reforma tributária após a apresentação de uma proposta pelo Executivo – diferentemente do que fez o governo anterior até o final do processo, porque ele não só não apresentou uma reforma tributária como, quando concluíamos as discussões, mandava torpedos da Receita Federal inviabilizando o prosseguimento dos trâmites legais. Não é esse o nosso caminho.

A reforma previdenciária é outro tema essencial. Ela não pode ser feita de cima para baixo, muito menos com um movimento apressado e açodado – e estamos acostumados aos pacotes econômicos do passado; por sinal, alguns apoiaram todos os que foram apresentados e os benefícios foram mínimos para o País. Nós precisamos de uma reforma previdenciária debatida e debatida com transparência.

Hoje o Ministro expôs para a bancada do governo – e o fará de forma mais ampla no momento em que os senadores da Comissão de Assuntos Sociais acharem oportuno – todos os dados da Previdência Social, dados que nunca antes haviam sido apresentados publicamente, as dificuldades, os cálculos atuariais, a sustentabilidade dessa Previdência, as dificuldades que teremos que enfrentar para poder promover uma reforma bem feita, sólida, consistente, com apoio popular, porque sem isso elas não vão progredir.

Acolho também, com grande sensibilidade, a preocupação do Senador Jorge Bornhausen com a fidelidade partidária. Esse é um valor que o meu partido cultua desde o momento em que ele foi criado. Não nascemos de raças de partidos, não acomodamos interesses parlamentares, não aceitamos troca-troca de partido. Sempre valorizamos a fidelidade como dimensão essencial da democracia. Creio que está na hora de encararmos não apenas a fidelidade, mas o financiamento público e temas como o acesso à rede de televisão, as cláusulas de barreira que, democraticamente, têm que ser eleitas para acabar com as legendas de aluguel, assegurando a liberdade partidária e a existência dos pequenos partidos que têm o direito de existir e se construir politicamente.

Há que se mencionar também a discussão da coligação partidária que se fez abruptamente nessa última eleição. Temos que amadurecer e definir uma legislação clara sobre esses temas. O nosso governo tem todo o interesse nisso, o Presidente Sarney está empenhado nessa agenda e nós seremos os primeiros a, juntos, impulsionar essas reformas.

Igualmente relevante é a reforma do Judiciário, que faremos já, como tarefa primeira nesta Casa.

Reformas estruturais precisam de participação, de discussão, de amadurecimento e de vontade política, elementos que não faltam a este governo. Ontem o Presidente apresentou, com eloqüência e firmeza, essa definição e essa expectativa. Portanto, não peçam, sobre matérias dessa complexidade, que o Executivo venha com um pacote pronto e acabado de modo a transformar os parlamentares da base do governo em despachantes de luxo ou rolos compressores, como tínhamos no passado. A base do governo quer discutir, participar e interferir na elaboração das propostas e assim o fará. O governo quer construir essas reformas a partir de um diálogo amplo, profundo e rico com a sociedade e com o parlamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Por favor, Senador.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Gostaria de acrescentar ao seu discurso que não queremos discutir aqui o potencial que o PFL representa como partido político nacional, a sua inteligência e a sua capacidade de direção. O que queremos lembrar é que essa inteligência é contestável em razão dos rumos que tomou e dos serviços aos quais se prestou – ajudou a segurar a duras penas um regime que foi bravamente combatido por muitas pessoas nas décadas de 60, 70 e parte da de 80. Parte daqueles que hoje estão a frente do governo nacional vêm dos pequenos espaços de democracia do movimento social nacional. O movimento sindical formou essas lideranças – exemplo é o nosso Presidente Lula, que aprendeu a negociar, que aprendeu a trabalhar o diálogo. E é neste diálogo que haveremos de reconstruir os espaços de democracia nacional. Obrigado, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Gostaria de agradecer a intervenção desse jovem senador que irá enriquecer tanto a nossa vida no Senado Federal.

Dando continuidade ao meu pronunciamento, gostaria de dizer que, para que possamos avançar na direção das reformas e das mudanças, é imprescindível romper as atuais amarras do nosso desenvolvimento, amarras ligadas ao caráter excludente de nossa organização social e à nossa dependência estrutural de recursos externos que marcam, desde o início, nosso processo de formação histórica. Não há nenhuma possibilidade de o país atingir níveis satisfatórios de desenvolvimento e autodeterminação sem reduzir substancialmente os índices de pobreza e de extrema desigualdade na distribuição da renda e da riqueza que caracterizam nossa estrutura social e sem superar nossa dependência estrutural em relação ao capital estrangeiro, especialmente o capital volátil e especulativo – dependência que é o vetor de crises periódicas no setor externo de nossa economia e que compromete o crescimento econômico do país. Em conseqüência, uma profunda mudança nessas duas dimensões é parte essencial de qualquer estratégia que pretenda potencializar nossas capacidades e recursos e alcançar, autonomamente, um patamar satisfatório e sustentável de desenvolvimento.

O Brasil foi, até algum tempo atrás, um dos países que mais cresceu no mundo, o que é indicativo da sua potencialidade e do grau em que esta foi engessada pelas políticas econômicas aplicadas nos últimos anos. Entre 1900 e 1989 – ou seja, incluindo os 18 primeiros anos de crescimento relativamente lento do século passado e a "década perdida" dos anos 80 – a economia brasileira cresceu, em média, 6,21% ao ano. Se tomarmos somente os 35 anos que vão do pós-guerra até 1980, a taxa anual salta para 7,24%, um ritmo extraordinário sob qualquer ponto de vista. Este longo ciclo de expansão viria a perder força nos anos 80, quando o incremento do PIB foi de apenas 2,93% anuais.

Com o advento do neoliberalismo nos anos 90, a economia passou a alternar espasmos de crescimento com ciclos periódicos de estagnação, com o que a taxa média de crescimento do PIB, entre 1990 e 2001, caiu ainda mais, situando-se em torno de 1,95% – esta foi a taxa da última década dos anos 90, quando este País cresceu, durante 35 anos, a 7,25% ao ano. Esse período de lento crescimento coincide com o agravamento da situação fiscal e do desequilíbrio externo da economia. Com essa taxa de crescimento, levaríamos aproximadamente 282 anos para atingirmos o atual nível de renda **per capita** de um país desenvolvido médio como a Espanha (US$14.960/ano). Se mantivéssemos o ritmo de crescimento anterior, em 20 anos teríamos um PIB **per capita** semelhante ao da Espanha; o ritmo que tivemos nos anos 90 vai exigir 282 anos, isso para avaliarmos o tamanho das dificuldades que este País passou a ter à medida que perdeu o rumo e a perspectiva de crescimento acelerado, que é uma vocação, eu diria, da nossa história econômica.

Crescer é preciso, mas não basta. Apesar do impressionante ritmo de crescimento no período de 1945 a 1979 – que nos permitiu passar, em relativamente pouco

tempo, de uma economia de base agrário-exportadora à oitava economia industrial do mundo –, continuamos sendo um dos campeões da desigualdade social: entre 110 países para os quais existem informações, listados pelo Banco Mundial, o Brasil é um dos que ostenta o maior índice de desigualdade, qualquer que seja o método de medição utilizado.

A participação dos 20% mais pobres da população na renda total, por exemplo, é da ordem de 2,5% no nosso caso. Somente em Serra Leoa, na República Central Africana, na Guatemala e no Paraguai os mais pobres têm uma participação menor na renda do que no Brasil. Somos o quinto pior do mundo. Mas se tomarmos o extremo oposto dos 20% mais ricos da população, ganhamos três posições: somos o segundo pior do mundo, com um nível de participação dos mais ricos na renda em torno de 63,8%, só superado pela República Central Africana.

Esse nível de desigualdade social que condena à pobreza e à desesperança milhões de brasileiros não é só inaceitável do ponto de vista ético e absurdo da ótica da constelação dos recursos e potencialidades do País. A permanência de um quadro como este é incompatível com formas de convivência social minimamente civilizadas, como demonstra a escalada de violência dos últimos anos, uma verdadeira guerra civil que destrói quase 40 mil vidas por ano, a maior parte de jovens para os quais o crime organizado é a forma mais fácil de inserção social e afirmação individual.

Incorporar a perspectiva redistributivista ao processo de desenvolvimento, no entanto, supõe muito mais do que adicionar ao atual modelo econômico políticas compensatórias, que podem atenuar expressões localizadas na exclusão social, mas são incapazes de alterar os mecanismos de reprodução e aprofundamento da desigualdade da pobreza, dentro de prazos compatíveis com a preservação de nossa democracia e da nossa integridade como Nação.

Somente articulando o esforço de crescimento e re-inserção internacional ativa com políticas sólidas de emprego, com reformas nas estruturas agrárias e urbanas, com a ampliação e reorientação do gasto e dos investimentos públicos nos programas de infra-estrutura e nos programas sociais e com políticas progressivas de rendas – que envolvem um conjunto de aspectos como o salário-mínimo, a progressividade tributária, a desoneração dos alimentos básicos, a universalização da previdência social pública e dos serviços sociais básicos, entre outros – para citar somente alguns instrumentos-chave nesse processo, será possível melhorar progressivamente a situação dos segmentos de rendas médias e baixas, eliminar a fome e a miséria e assegurar dignidade e cidadania aos milhões de brasileiros atualmente discriminados ou excluídos dos benefícios do progresso técnico.

A prioridade dada pelo Presidente Lula ao combate à fome insere-se nessa visão estratégica. O Fome Zero não é somente um símbolo do projeto de mudança que a sociedade brasileira, nas urnas, legitimou. É também um dos elementos centrais de uma estratégia de construção de um novo padrão de desenvolvimento para o Brasil, dentro da qual o social passa a ser um dos vetores estruturantes do desenvolvimento econômico. Nessa perspectiva, a criação de um mercado de consumo de massas e a revitalização da produção nacional são caras distintas de um mesmo processo: a inclusão social de milhões de famílias brasileiras.

Portanto, nosso grande desafio é restabelecer uma trajetória de crescimento econômica e ecologicamente sustentável e, ao mesmo tempo, avançar na construção de uma sociedade mais homogênea e justa em termos sociais. Lamentavelmente, as políticas seguidas nos últimos anos deixaram uma pesada herança que torna esta tarefa extremamente difícil, fato que é agravado pelas tendências dominantes do capitalismo financeiro moderno, claramente antagônicas ao desenvolvimento dos países periféricos.

O avanço do processo de globalização da economia mundial, dentro e como parte do qual se generalizou o modelo de abertura econômica e financeira desregulada e de privatização aplicado no País nos últimos anos, criou uma dupla restrição ao desenvolvimento. Por um lado, deslocou o eixo da política econômica para a esfera monetário-financeira, que passou a prevalecer sobre os aspectos reais da economia – o emprego, o investimento produtivo e o crescimento –, expurgando da agenda dos governos nacionais a temática do desenvolvimento. Por outro lado, ao fragilizar e tornar vulneráveis as economias periféricas, subordinou o desenho das políticas econômicas nacionais aos critérios estabelecidos pelo centro de decisão das grandes finanças internacionais, inclusive, através das agências multilaterais que atuam em sua representação. Essas restrições deixam pouco espaço para o crescimento sustentável dos países periféricos e limitam sua autonomia em direção à gestão de suas economias.

Poucos duvidam, hoje, do fracasso na América Latina e, em geral, nos países em desenvolvimento, deste modelo de política econômica que tornou as economias da região extremamente instáveis, apesar da queda na taxa de inflação. Basta olhar em volta para vermos a profunda crise que atravessa a Argen-

tina, a instabilidade econômica do Uruguai, a crise institucional no Paraguai, a crise institucional e política na Venezuela, os episódios que aconteceram no Equador e no Peru, esgotando todo um ciclo político e mostrando a fragilidade da trajetória anteriormente encaminhada, e a própria guerra civil na Colômbia.

A economia brasileira não alcançou o grau de deterioração econômica e social da Argentina, mas sintetiza, em seus dilemas atuais, a inconsistência e a insustentabilidade deste modelo e o seu antagonismo com os objetivos nacionais de desenvolvimento.

O País necessita crescer, mas o "mercado" exige políticas recessivas. O País necessita aumentar o investimento em infra-estrutura e o gasto social, mas o "mercado" exige superávits primários crescentes. O País necessita criar mais empregos, mas o "mercado" encarece o custo do capital e desestimula o investimento produtivo. O País necessita exportar mais, mas o "mercado" corta as linhas de financiamento externo.

A gravidade da crise que enfrentamos decorre desta subordinação da nossa política econômica a uma lógica que ignora as características estruturais do País e despreza seus interesses nacionais. As restrições que enfrentamos são muito severas e nossa margem de manobra extremamente limitada. Nossas dificuldades são amplificadas pela situação atual e pelas perspectivas da economia mundial. Ao contrário da administração anterior, que iniciou seu mandato em um contexto de expansão do comércio e da produção mundial e de uma abundante oferta de recursos externos, vivemos atualmente um quadro totalmente distinto. A atual crise internacional de crédito e financiamento, ao contrário das anteriores, que se originaram nos chamados "mercados emergentes", deriva-se do processo de ajustamento da economia norte-americana após o esgotamento do ciclo de expansão dos anos 90. E esse processo gera um cenário de instabilidade, de restrição aos investimentos e ao financiamento externo, colocando imensos desafios para uma economia exposta e vulnerável como a economia brasileira.

Trata-se, portanto, de uma crise profunda e, provavelmente, duradoura, cujas conseqüências sobre a liquidez internacional e os fluxos de capitais para os países periféricos serão muito amplas e, caso se concretize o ataque dos Estados Unidos ao Iraque, ainda mais negativas. Em um quadro de desequilíbrio estrutural como o que vivemos – particularmente nas esferas fiscal e externa – de esgotamento, portanto, desse modelo herdado do passado, e que precisa ser revisto com bastante profundidade – temos uma pequena margem de manobra, como dissemos, mas temos que utilizá-la com muita criatividade, com muita coragem e com muita determinação.

No ano passado, o Brasil precisou captar US$58 bilhões para rolar seus compromissos externos. Se não bastasse, o nosso passivo externo aumentou em mais de US$200 bilhões nos últimos oito anos e as nossas remessas de lucros e juros cresceram 107%, enquanto as receitas de exportação cresceram apenas 34%. Fizemos um imenso esforço para gerar um superávit comercial. Tivemos algum resultado no ano passado, mas ainda produto fundamentalmente da taxa de câmbio.

O País tem competitividade, vocação para exportação e condições de ampliar o seu superávit comercial, mas o ajuste realizado fundamentalmente pela taxa de câmbio agravou o desequilíbrio das finanças públicas.

A dívida líquida do setor público, que era 30,4% do PIB em dezembro de 1994, atingiu 55,9% em dezembro passado, apesar do crescimento sem precedentes da carga tributária e da venda do patrimônio público nesse período. O País precisa reduzir sua vulnerabilidade externa, e o saldo comercial contribui decisivamente nesse sentido. Mas igualmente importante é estabilizar a relação dívida/PIB, que exigirá no curto prazo medidas dolorosas e necessárias para que possamos ter uma transição econômica tranqüila em relação ao futuro.

Sr. Presidente, ainda tenho um longo discurso onde apresento alternativas e propostas. Como sou um dos oradores inscritos na sessão de amanhã, deixarei para concluir meu pronunciamento nessa ocasião.

No entanto, antes de terminar esta primeira fase, quero repetir a esta Casa que não vamos viver discutindo o passado. Ainda que a nossa oposição esteja fundamentalmente no passado, queremos discutir o futuro. Queremos discutir as possibilidades que estão abertas para o Brasil superar as imensas dificuldades acumuladas. Queremos discutir, neste Senado, a potencialidade de crescimento econômico, nossas condições estruturais, o esforço que fizemos durante esse período para preservar a estabilidade relativa de preços, porque herdamos uma inflação já em dois dígitos. Precisamos preservar a estabilidade, retomar o crescimento e promover a inclusão social.

Estamos apresentando um conjunto de políticas públicas, porque, apesar das severas restrições na política macroeconômica, é possível mudar o padrão de financiamento do setor público, do BNDES, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Podemos ter políticas agrícolas, industriais, urbanas, agrárias, de apoio à agricultura familiar, políticas que co-

mecem a mudar estruturalmente o Brasil e apontar para este novo modelo de desenvolvimento, onde o social é o elemento estruturante e o fator determinante do novo ciclo de expansão do Brasil.

O crescimento econômico exige inclusão social. O crescimento sustentável exige um grande mercado de consumo de massas. Essa é uma das grandes vantagens da nossa economia e do nosso País. A inclusão social dará mais segurança ao investimento interno, atrairá investimentos de qualidade do exterior e, sobretudo, proporcionará um novo padrão de civilização.

Mas essas mudanças passam por esta Casa e exigem um posicionamento de cada Senador, principalmente em relação às reformas que se fazem necessárias, como a tributária, a previdenciária, a do Poder Judiciário, a política, além das reformas trabalhista e sindical, que pretendemos apresentar ao longo do próximo período.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que poderemos dar um grande salto na vida pública. A nossa expectativa é de realizar um debate aberto, franco, transparente e de estabelecer, no dia-a-dia do plenário do Senado Federal, a parceria que o Presidente Lula propôs ontem no seu pronunciamento e que V. Exª destacou tão bem em seu discurso de abertura dos nossos trabalhos.

Quero o debate permanente do Governo com a Oposição. Viemos de uma longa tradição de Oposição. É absolutamente essencial ouvir as críticas da Oposição, para que possamos corrigir equívocos, superar as dificuldades. Queremos esse debate e estamos prontos para ele. No entanto, ele deve ser feito em torno dos fatos, de um balanço sincero e profundo do País que herdamos.

Queremos discutir o futuro, mas não nos vamos omitir de debater o passado, se for necessário, porque o Brasil precisa saber exatamente as condições que estamos herdando, pois a partir delas é que poderemos elaborar políticas que apontem para o futuro, implementar reformas, criar novas políticas públicas, introduzir um grande espaço de participação popular e cidadã, como estamos fazendo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sinto muito orgulho em assomar à tribuna no dia de hoje. Fiz a opção por estar aqui. Considero que fiz a escolha certa na minha vida pública e tenho certeza de que o tempo a demonstrará. Acredito que o povo assistirá a grandes debates políticos, a discussões de idéias e propostas, a um grande enfrentamento político e ideológico, porque esse é o salto da democracia, é isso que faz avançar a história e é para esse debate que estarei aqui, nesta tribuna, defendendo esta liderança que é Luiz Inácio Lula da Silva.

Uma das críticas mais severas que se fazia ao Presidente Lula é que Sua Excelência não seria capaz de representar o Brasil com a grandeza do Presidente poliglota que se afastava. De fato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teve um grande trânsito internacional, esteve presente em importantes fóruns. Mas, ao contrário do que muitos avaliavam, em menos de dois meses, o Presidente Lula foi o único Presidente da América Latina eleito a ser convidado pelo Presidente americano para uma audiência, de onde saiu com a proposta de se fazer uma reunião dos dois ministérios, uma reunião de cúpula para estabelecer programas paralelos. Sua Excelência está em primeiro lugar nas pesquisas eleitorais na Argentina como Presidente da República. Reconstruiu o pacto do Mercosul para discutir a Alca, que estava abandonado, enquanto o Brasil se isolava nas negociações internacionais. Foi a Porto Alegre falar da importância de se acabar com a exclusão social, com a pobreza e com as injustiças, mas foi a Davos – diria melhor, Davos foi a Lula, porque precisava repensar os números da globalização e suas conseqüências -, onde foi a grande liderança. Defendeu a paz com a serenidade e com a firmeza necessárias. Ajudou a superar a instabilidade e a crise na Venezuela com um grupo de amigos, inclusive incluindo o governo americano nessa iniciativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, temos uma chance única para este País se reencontrar com o desenvolvimento, com a inclusão social, com um período de paz e de prosperidade. Nunca assistimos a um encontro das praças e das ruas com o Palácio do Planalto, como ocorreu nessa posse. E é esse clima, esse vigor e esse compromisso que vamos manter acesos durante os próximos quatro anos neste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, na forma do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com grande alegria que saúdo os novos Pares nesta Casa e cumprimento os companheiros que já estavam conosco desde as eleições de 1998.

Este Parlamento, com certeza, viverá momentos muito interessantes do debate nacional.

Ontem, vivemos um momento de muito prestígio do Congresso Nacional com a presença do Senhor Presidente da República no plenário da Câmara dos Deputados. Foi um dia por demais importante.

Quero crer que a interpretação que nós, Parlamentares, devemos dar ao chamamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a parceria e não para a subserviência será fundamental para o prestígio da ação parlamentar, principalmente no que se refere às emendas parlamentares, que não são paroquiais ou regionais, mas emendas fundamentais para que não haja dois tipos de Brasil: um que nos deixa receosos de que, se não fizermos nada, eles vão acabar vindo para cá, obrigando-nos a andar de carro blindado.

Sr. Presidente, tratar deste assunto é discutir a importância de uma obra como a que foi iniciada por V. Exª: a Ferrovia Norte-Sul. É para falar sobre esse tema que faço esta breve comunicação, trazendo a preocupação do nosso Tocantins, do nosso Brasil.

Todos entendemos as razões para os cortes e para o contingenciamento. Sabemos que se trata de uma medida preventiva, mas que, com o excesso de arrecadação, vai-se flexibilizando.

Como disse o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando da sua passagem pelo Tocantins, a pior obra que existe é a obra paralisada. Temos duas obras importantes, consignadas no Orçamento da União pela Comissão de Transportes e pela Bancada do Tocantins com assento nas duas Casas. Conto com a presença de todos os Parlamentares da nossa Bancada – oito Representantes do Estado do Tocantins na Câmara dos Deputados e três Senadores – para reafirmar, desta tribuna, a convicção de que uma obra da importância da eclusa do rio Tocantins, que permitirá a este País 700 quilômetros de navegação, não ficará como de resto no contingenciamento proposto, juntamente com a Ferrovia Norte-Sul. Fome Zero é alimento barato, e barateiam o alimento a hidrovia e a Ferrovia Norte-Sul, que, preconizada por V. Exª, já atingiu o território tocantinense e está em franco desenvolvimento. Advogar o Fome Zero e baixar o Custo Brasil é fazer com que essas obras sejam realizadas e continuadas.

É importante ressaltar que, nesses cortes de R$2,3 bilhões, restou ao Ministro dos Transportes, para esse primeiro momento, dispor R$49 milhões para o Brasil inteiro. Apenas a emenda aprovada no Orçamento da União para a eclusa do rio Tocantins destinou R$46 milhões. Para a Ferrovia Norte-Sul, da Bancada do Estado do Tocantins, existem R$33 milhões de emendas consignadas e mais R$23 milhões de uma emenda da Comissão de Transportes.

Portanto, o excesso da arrecadação e o andamento da rotina administrativa permitirão uma reflexão maior do Presidente da República, do Ministro dos Transportes e das nossas Bancadas, porque tenho certeza de que algo será comum nesta Casa: todos os Parlamentares haverão de defender as emendas aprovadas pelas Bancadas. Nessa hora, Sr. Presidente, não nos dividimos em Partidos, somos antes representantes de nossos Estados.

Deixo a posição firme, intransigente e otimista da Bancada do Tocantins de que a palavra "parceria", estendida a este Plenário pelo Presidente da República, preconizará em primeiro lugar o respeito a este Congresso, que tem sua participação no Orçamento Geral da União, um dos momentos mais importantes do parlamento. Existem parlamentos que se notabilizam exclusivamente nessa matéria, que ficam o ano inteiro debruçados na questão orçamentária.

Quero crer que o Presidente Lula disse, entre outras palavras, que respeitará a vontade dos Parlamentares. A convocação para a parceria inclui o respeito às decisões tomadas nas Bancadas, quando apresentam as suas emendas. Não estou falando de uma questão regional ou paroquial, Sr. Presidente. Setecentos quilômetros de navegação no rio Tocantins barateiam o custo de toda a soja brasileira, que chega hoje a trinta dólares mais cara aos mercados externos.

Depois de ouvir as palavras otimistas do Líder Aloizio Mercadante, saio com a certeza de que o Comitê de Política Monetária, Copom, reunido hoje, certamente sinalizará com algo melhor na questão dos juros, já que se falou em crescimento, em incentivo à produção. Ocorrendo isso, as palavras de S. Exª estarão sendo confirmadas pelas ações.

De forma nenhuma vou à tribuna dar-me o deleite de fazer ironia ou crítica a um Governo com alto apoio popular, a um Governo que se instala com um profundo otimismo, mas é preciso tomar muito cuidado com aquele discurso que causou muita estranheza aos vindos da região Norte, quando S. Exª se referiu aos dois Brasis: "Precisamos adotar medidas para que eles não venham para cá ameaçar a nossa segurança". "Eles", Sr. Presidente, parecem ser os das regiões mais pobres do País de que somos representantes com muito orgulho. Não nos deixaremos dobrar e não aceitaremos a discriminação, porque é exatamente na execução de obras de infra-estrutura que diminuiremos as desigualdades regionais.

Devemos dar atenção à questão da hidrovia, da ferrovia, dessa nova fronteira que é o nosso Tocantins, como também às novas regiões da Bahia e ao Estado do Mato Grosso, que se vem revelando como um grande Estado produtor. Tudo isso é trabalhar favoravelmente à idéia do Programa Fome Zero.

Não há meio melhor do que baratear o transporte neste País, que acaba gerando um custo adicional à soja e a tantos outros produtos.

Vi pelo **Diário Oficial** e acompanhei com muita euforia a iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de abrir um escritório para despachar em São Paulo. Disse Sua Excelência aos Ministros que deveriam fazer a mesma coisa; que Brasília não é o Brasil, que os Ministros deveriam instalar-se nos prédios do Banco do Brasil das diversas capitais.

Estamos otimistas em Palmas, Sr. Presidente, até para que não haja esse discurso de que Brasília não é o Brasil. Mas São Paulo também não é o Brasil. E a região Norte quer e vai, sem dúvida nenhuma, merecer também um escritório para que os Ministros e o Presidente não deixem obras tão importantes paralisadas como a ferrovia Norte-Sul e a hidrovia Araguaia-Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico às Srªs e aos Srs. Senadores que as Comissões técnicas da Casa serão instaladas amanhã, dia 19, às 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, deixo registrados os meus votos de melhoras para o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina. S. Exª está internado desde ontem no Hospital Sarah Kubitschek, depois de ter sofrido, em Santa Catarina, um acidente, ao mergulhar de um barco numa superfície não muito adequada para mergulho. Acabou sofrendo a fratura da sétima vértebra e está hospitalizado, com uma perspectiva de ficar no mínimo trinta dias no Hospital Sarah Kubitschek. Que S. Exª possa restabelecer-se para estar conosco o mais breve possível, a fim de representar o Estado que o elegeu e que também é o meu, Santa Catarina.

Sr. Presidente, chego ao Senado como a primeira mulher eleita pelo meu Estado, Santa Catarina, com a maior votação da história catarinense, o que se deve, indiscutivelmente, aos ventos da mudança que passaram por todo o País e permitiram que pessoas não vinculadas às oligarquias e aos sobrenomes importantes – filhos, netos, bisnetos e tataranetos – pudessem ocupar, de forma majoritária, os espaços políticos.

Neste primeiro pronunciamento, ressalto que chegamos também na condição de maior bancada feminina da História do Senado, com um crescimento de cem por cento. A bancada, na última Legislatura, contava com apenas cinco Senadoras. Iniciamos a atual Legislatura com dez Senadoras eleitas. Apenas nove estão presentes porque uma ocupa o cargo de Ministra do Meio Ambiente, que é a Senadora Marina Silva. A presença feminina também é muito forte no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, talvez não tanto em quantidade, mas, indiscutivelmente, em qualidade. Contamos com a Senadora Marina Silva como Ministra do Meio Ambiente; contamos com a ex-Senadora e ex-Governadora do Rio de Janeiro Benedita da Silva, como Ministra de Assistência e Promoção Social, como Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, e, como Secretária Especial de Política para as Mulheres, a ex-Senadora Emilia Fernandes. Então, é nessa condição de visibilidade e de presença das mulheres no Governo Federal que chegamos ao Senado para cumprir este mandato.

Na sessão de ontem do Congresso, tínhamos uma mulher à Mesa, a nossa companheira Serys – cujo sobrenome ainda não sei pronunciar –, a única mulher a participar da Mesa do Congresso nesta Legislatura.

Chegamos a este mandato sabendo da ansiedade, da necessidade das mulheres, como um todo, de merecidas oportunidades. As mulheres do meu Estado – também sei que o Pará comemora a eleição de sua primeira Senadora, a nossa companheira Ana Júlia, como também da companheira Fátima Cleide – sentem-se felizes e representadas neste espaço legislativo. Queremos ter oportunidade de mostrar nossa capacidade, nossa competência. Também queremos dividir as responsabilidades, porque não haverá solução para nenhum problema, seja econômico, social, político, de qualquer ordem, sem a inclusão das mulheres. Somos mais da metade da população. Portanto, não existe solução para nada se não for levado em consideração a questão de gênero, as mulheres.

Mas temos confiança no programa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, porque este viés está presente, perpassa toda a sua ação de Governo, toda a sua proposta. Sua Excelência, quando pede a presença da ex-Senadora Emilia Fernandes articulando, integrando todas as políticas voltadas para as mulheres, numa Secretaria Especial, dá a demonstração inequívoca de que teremos espaço.

Também faço questão de focar o meu primeiro pronunciamento sob a ótica do gênero, a questão das mulheres, porque venho de um Estado que tem marca feminina. A começar pelo nome, que é de mulher: Santa Catarina. Tem uma marca heróica feminina, porque a Ana de Jesus Ribeiro – quem está assistindo à "Casa das Sete Mulheres" sabe –, a figura heróica, maravilhosa da

Anita Garibaldi, catarinense, simboliza aquilo que as mulheres, na sua grande maioria, dão conta de fazer, pois as mulheres têm a capacidade peculiar de conciliação, de fazer várias coisas ao mesmo tempo, junto, uma capacidade socialmente construída.

Uma frase de Anita dá a dimensão exata da integração das diversas facetas do comportamento e da tarefa do ser humano, qual seja: "Um filho no colo, um fuzil no outro". Um filho num braço e um fuzil no outro. Para uma mulher criar um filho e participar de uma luta revolucionária é uma só tarefa, não está dividida, não está separada.

Venho de um Estado que tem também a marca da rebeldia e da contestação em uma figura feminina: Maria Rosa. Uma liderança inconteste na Guerra do Contestado, talvez uma das primeiras e mais importantes lutas antiimperialistas deste nosso País, uma das primeiras lutas pela garantia da terra para quem nela vive e trabalha, e não como aconteceu com a Brasil Highway, que acabou tomando a terra, expulsando os caboclos da sua fonte de sobrevivência, de forma cruel, policial, autoritária, violenta. Maria Rosa era a figura feminina que animava os caboclos, que lhes dava sustentação, inclusive espiritual, para continuarem a luta.

Santa Catarina, meu Estado, também tem a marca da santidade, porque é mulher e, também, a primeira santa brasileira, Amábile Visintainer, a famosa Madre Paulina, que agora é Santa Paulina. Santa Paulina, além de sua prática misericordiosa, tinha uma tenacidade inconteste. Uma grande frase de seu legado: "Não desanimeis, mesmo que todos os ventos soprem ao contrário".

"Um filho num braço, um fuzil no outro. Não desanimeis, mesmo que todos os ventos soprem ao contrário", duas frases marcantes de mulheres de meu Estado.

É também de Santa Catarina a primeira mulher agricultora, do cabo da enxada, a chegar ao Congresso Nacional, a nossa Deputada Luci Choinacki, eleita em 1990. Essa foi a primeira vez que o Congresso Nacional teve uma agricultora falando com os erres atrapalhados, como se fala no oeste de Santa Catarina, fruto, exatamente, da miscigenação de muitas culturas: poloneses, italianos, alemães.

Também é de Santa Catarina a primeira Parlamentar negra eleita no Brasil. Antonieta de Barros, eleita Deputada Estadual em 1934, era filha de lavadeira, professora e negra. Há 70 anos, quando foi assinado o decreto que dava o direito de voto às mulheres, Antonieta pronunciou o texto absolutamente atual:

"As feministas brasileiras estão vencendo a última etapa, na campanha por que tanto se bateram: a conquista dos direitos políticos (...)

Não fazemos coro com a legião dos conservadores, os quais, diante de quaisquer inovações de idéias e costumes que trazem à monotonia dos dias alguma coisa de novo, rebelam-se e, frios, imóveis, tentam resistir à vida, que é movimento, evolução, progresso.

Não compreendemos mesmo a grita levantada contra a porta aberta ao sexo fraco pelo direito do voto. Isso porque – diga-se entre parêntesis – mulheres na política em nosso País sempre as houve. Não há novidade, pois, a não ser que abandonaram os bastidores para se apresentar em público".

Aqui estou em público.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senadora Ideli Salvatti, permite-me V. Exª um aparte?

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Ouço o aparte de V. Exª, Senadora Ana Júlia.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Adeli Salvatti. Quero parabenizar V. Exª no momento de seu primeiro pronunciamento destacando o papel da mulher. Representamos aqui as mulheres deste Brasil inteiro. Hoje estamos à frente de várias questões, exercendo vários cargos e funções. Somos maioria nesta Nação. Portanto, é nossa preocupação atuarmos neste Senado, na Câmara dos Deputados, no Executivo, nos sindicatos e associações. As donas-de-casa, as profissionais liberais, as executivas, as funcionárias públicas, as mulheres não querem estar apenas nos bastidores ou nas residências, cuidando da família. Também queremos ajudar e contribuir na decisão dos destinos do País, dos Estados e dos Municípios, incluindo o futuro das nossas famílias. Parabéns pelo seu enfoque. Esta Casa é majoritariamente masculina, mas, com certeza, com Senadores que sabem e saberão sempre respeitar nossa presença e nossa contribuição não só para o futuro do País, mas para o presente, com o olhar feminino e a sensibilidade, talvez adquirida em tanto tempo de cuidados. Com certeza não podemos abrir mão disso. Parabéns, Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senadora Ana Júlia Carepa, agradeço a V. Exª.

Encerro dizendo que aqui estou, em público, como Senadora por Santa Catarina. Sinto o peso da responsabilidade de estar nessa condição porque sou Senadora do Estado das anitas, das marias rosas, das paulinas, das lucis e das antonietas. Que

Deus e os orixás me iluminem para que eu possa representar e defender os interesses do povo brasileiro e também do meu Estado. Muito agradecida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Magno Malta, na forma do art. 14 do Regimento Interno.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª está inscrito como próximo orador, por permuta com o Senador Romero Jucá, segundo foi comunicado à Mesa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, membros da imprensa, amigos, Brasil que nos vê nesta tarde através da TV Senado, neste início de debates nesta Legislatura, este é um dia especial para mim, um dia importante, até porque coroa a realização de uma promessa.

Nasci no interior da Bahia, numa pequena cidade chamada Macarani. Aos sete anos, fui para uma cidade um pouco maior, chamada Itapetinga. Sou filho de uma mulher chamada Dona Dadá, que faleceu aos 57 anos de idade, para minha tristeza. Mas dela herdei tudo de positivo que pude herdar: dignidade, honra, amor a Deus.

Faleceu a minha mãe após a minha eleição para Deputado Estadual. Tenho apenas nove anos de vida pública; fui vereador em Cachoeiro do Itapemirim; fui Deputado Estadual do Espírito Santo, Estado que me acolheu e me fez seu filho; fui Deputado Federal e, com apenas quatro meses na Câmara Federal, assumi aquela que seria a maior CPI que este País já viu e, segundo alguns especialistas, a maior CPI do mundo – a CPI do Narcotráfico.

Lembro-me bem, Sr. Presidente e Senador Paulo Paim, quando tinha 12 anos apenas, no interior da Bahia, ao chegar em minha porta, vindo da escola – menino pobre, numa rua simples, com esgoto a céu aberto, filho de uma faxineira de uma escola chamada José Vaz Sampaio Espinheira, um político antigo do interior da Bahia, prefeito diversas vezes, na época da Arena 1 e da Arena 2 –, encontro na calçada da minha casa simples num bairro chamado Rola Pote, em Itapetinga, um candidato a vereador enganando o coração e a alma da minha mãe, Dona Dadá. Chorei copiosamente, fui para o fundo da minha casa e fiz um compromisso com Deus naquele dia, de que, enquanto vivesse, se oportunidade tivesse na vida, viveria para desmistificar e desmascarar esses pústulas que se encarnam de bons homens, mas que vivem por zombar dos pobres e enganar a honra alheia.

Era período eleitoral, Senador João Capiberibe, então saí dali e bati à porta de um candidato a prefeito, chamado Evandro Andrade, que também era da Arena 1 e Arena 2, mas que não tinha a menor chance, pois estava concorrendo com o José Vaz Sampaio Espinheira. Propus-me a subir no palanque dele. Ele perguntou: "Você tem quantos anos?". Eu disse: "Tenho 12 anos." Ele respondeu: "Você nem vota; o voto é aos 18 anos. Quer distribuir papel?" Eu disse: "Não". Não me ofereceram boné nem camiseta porque naquela época isso não existia. Ele perguntou: "O que você quer?" Eu disse: "Quero falar no comício do senhor". Ele respondeu: "Criança não fala em comício".

Em um dia de grande comício, lá estava, Senador César Borges, o trio de Dodô e Osmar em uma grande festa. Eu fiquei louco para subir. E consegui subir, Senador Tião Viana. Peguei no paletó do homem e perguntei: "Vai me deixar falar?" Ele ficou meio encabulado e consentiu.

Deus me abençoou naquele momento. A partir daquele dia, falei em todos os comícios dele. Com 12 anos, vencemos as eleições, vencemos José Vaz Sampaio Espinheira.

Lembro-me de que, quando cheguei a esta Casa, recordei-me de uma quarta-feira, quando cheguei da escola às 14 horas e 30 minutos minha mãe não estava em casa, pois era faxineira e trabalhava até às 13 horas, recebendo meio salário-mínimo por mês , e fiquei com raiva, indignado porque não tinha nada dentro de casa. Ela chegou, pôs a mão no meu ombro e disse: "Meu filho, eu estava orando na igreja agora. Eu orava por você, e Deus me disse que você será Senador da República!"

Eu disse: "A senhora está doida. A senhora ganha meio salário-mínimo por mês e não sabe o que está falando. Eu nunca tive livros. Olhe onde moramos". Ela, então, respondeu: "Não fale nada, porque Deus falou comigo".

Eu fui para aquela eleição, e, quando cheguei à Câmara como Deputado Federal, vi Moroni Torgan, um sujeito que sempre admirei, recolhendo assinaturas para uma CPI do Narcotráfico. Eu, que há 23 anos retiro drogados da rua, tenho uma entidade chamada projeto "Vem Viver"; tenho um centro de recuperação em Cachoeiro do Itapemirim, que construí com lágrimas, fazendo shows, vendendo CDs por este País afora. Viajando de ponta a ponta o País, comecei a colocar drogados dentro de casa. Minhas filhas nasceram nos braços dessa gente. Hoje tenho mais de 120 drogados entre 08 anos e 70 anos de idade em duas casas de recuperação, que sustento, Srs. Senadores, com a luta do talento que Deus me deu: minha música.

Cheguei ao Congresso Nacional pertencendo a um partido pequeno. Comecei a colher assinaturas. Estava maluco para entrar naquela CPI, Senador João Batista Motta, porque eu achava que a minha experiência de recuperação iria somar, nunca imaginei que ela pudesse chegar aonde chegou. Mas não havia vaga para mim, e o Deputado Moroni Torgan me orientou a sair batendo de porta em porta, pedindo aos líderes de partido que me dessem uma vaga. E eu fui bater à porta do Sr. Aécio Neves – hoje nosso grande Governador de Minas Gerais – que era o Líder do PSDB. S. Exª me abraçou e disse: "Já o ouvi falar algumas vezes, mas V. Exª é novato aqui". E continuou: "Eu sou neto de Tancredo, só tive alguma oportunidade aqui depois de 8 anos de mandato. Esta Casa é muito difícil! Não tem jeito". Eu agradeci e saí.

Bati à porta do Líder do PMDB, Deputado Geddel Vieira, que me atendeu tão bem e no final brincou comigo e disse: "V. Exª está querendo começar por onde muitos nem terminaram".

Bati à porta do Deputado Inocêncio Oliveira. S. Exª me recebeu bem, orientou-me a estudar o Regimento Interno, entrar nos debates primeiro, pois eu estava novo, e não havia jeito de me dar uma vaga.

À noite, em um hotel, algo falou comigo: procure Antonio Carlos Magalhães. Eu vim aqui ao Senado. S. Exª marcou para me receber às 17 horas – S. Exª era o Presidente do Senado – e me recebeu às 21 horas, quando já estava saindo. Eu disse: "Senador, eu estou aqui para falar com V. Exª. Sou de Itapetinga, nasci ali. Sou Deputado Federal pelo Espírito Santo. S. Exª disse: "Aquela sua cidade é uma das poucas em que demorei a ganhar uma eleição. Mas há uma história interessante da sua cidade que eu vou lhe contar; sente-se aí". Eu sentei e ele começou a me contar a história de um menino de 12 anos que derrotou o companheiro dele, José Vajes Pinheiro, numa eleição para Prefeito. "Você não deve lembrar disso porque é novo, mas pergunte à sua mãe, que ela lhe conta". Eu lhe disse: "Senador, minha mãe, aquele patrimônio moral conhecido como Dª Dadá, faleceu muito nova, aos 57 anos de idade, quando me elegi Deputado Estadual no Espírito Santo. Mas vou lhe dizer hoje que aquele menino, que derrotou o seu companheiro, sou eu." S. Exª me disse que estava me reconhecendo. "Você não veio aqui para ficar no baixo clero, não. Vou lhe ajudar, vou falar com o Inocêncio". Falou mesmo com o Inocêncio. No outro dia, ao entrar na Câmara, o Deputado Inocêncio Oliveira pediu que me aproximasse dele e me disse que o Senador tinha falado com ele, mas que não havia jeito, não.

Era uma quarta-feira. Estava sendo realizada a CPI do Judiciário, e o Senador estava brigando, batendo no TRT. O Ministro Almir Pazianotto entrou numa briga sem igual com S. Exª, mas, ao invés de fazê-lo, tocou na memória de Luiz Eduardo. Não conheci pessoalmente o Luiz Eduardo, que já havia morrido. Entretanto, ouvi falar muito bem dele na Câmara, que era um cumpridor de acordo, um cara decente. Da Esquerda à Direita, todos amavam esse rapaz. Indignado com o ocorrido, resolvi defender a memória do moço. Como eu era novo na Casa, fui conversar com o Líder do meu Partido, Roberto Jefferson, que me concedeu o horário de liderança para que eu pudesse me manifestar e me disse: "Rapaz, tenha paciência! Como é novo aqui, quer falar todo dia". Repliquei: "Deixe-me falar hoje porque pretendo abordar esse assunto". Lembro-me que naquela quarta-feira desci da tribuna aplaudido pelos meus companheiros em virtude da defesa a Luiz Eduardo pela vida que viveu dentro do Parlamento. O Deputado Inocêncio Oliveira me chama e diz: "O PFL vai lhe dar uma vaga. E mais! Vou lhe dar a Presidência da CPI". E apenas quatro meses como Deputado Federal, eu assumi a Presidência da CPI, cumprindo uma profecia que a minha mãe recebeu quanto eu tinha 13 anos de idade.

Não tenho patrimônio político herdado; sou filho de um relojoeiro aposentado que morreu aos 74 anos de idade, e minha mãe faleceu ganhando meio salário mínimo por mês. Tenho uma luta em favor da vida. Recuperando pessoas, tirando-as da rua. Sou um sobrevivente da miséria, do sofrimento. E, por isso, me orgulha muito esta hora em que a Nação vive o seu momento do reaprendizado. Todos nós, políticos antigos, novos, principiantes, neófitos ou não, temos que reaprender, temos que começar a escrever uma nova engenharia política nesse momento em que um homem saído de uma fábrica, de um sindicato, chamado de analfabeto, despreparado e sem cultura...

Aliás, é preciso saber e entender o que é cultura e o que é conhecimento. Porque conhecimento é um poço profundo. O sujeito é engenheiro, ele é obrigado a conhecer profundamente a engenharia; é médico, o conhecimento da medicina é um poço profundo; o economista tem que conhecer a economia e esse conhecimento é um poço profundo. Mas informação não tem nada a ver com o conhecimento profundo.

O Presidente, por sua trajetória, por não ter sentado em um banco da escola – e isso não é demérito; eu mesmo já fiz três vestibulares para o curso de Direito e não passei em nenhum –, não é obrigado a ter conhecimento profundo de economia, de direito e de

ações jurídicas. Cultura Sua Excelência tem. E cultura é uma lâmina rasa que pode ser imensa. E o Presidente da República tem cultura de mundo, tem cultura de pobre, tem cultura do Brasil, tem cultura dos anseios da população. Certamente é isso que tem feito o mundo se curvar a esse Presidente da República; não à sua figura, mas porque Sua Excelência tem feito um discurso sacerdotal para este País. Sua Excelência não tem se apresentado como o salvador da pátria, mas tem feito o discurso do bom samaritano, que resolve parar no caminho e olhar os que estão caídos ao lado. Não se entende como o único país do mundo que retira três colheitas do chão por ano ainda tem mais de cinqüenta milhões de irmãos nossos que passam fome.

Eu me lembro, com todo o respeito ao meu colega Senador Jorge Bornhausen – eu já vou encerrar – que quando S. Exª faz todas essas lembranças em que deseja ver o funcionalismo público bem remunerado e forte, S. Exª se esquece de que o enfraquecimento do funcionalismo público se deu na trajetória em que S. Exª fez parte, ou seja, nos governos que antecederam o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sem receber aumento, sem ser de alguma forma olhado, reclamam os sindicatos, reclama essa população de servidores que precisa ser respeitada no País. Sua Excelência deseja ver a classe média mantida e os pobres elevados à condição de classe média, e não a classe média ser trazida à condição de pobre. Eu não ouvi em nenhum momento o Presidente da República fazer esse discurso.

Na verdade, o que temos de entender é que é preciso que quem tenha um pouco mais divida a sua túnica, o seu chinelo, o seu arroz, o seu feijão com aqueles que realmente precisam ser inseridos no contexto da mesa e do prato neste País.

Tenho certeza de que nossos debates serão de alto nível e que o País haverá de acompanhá-los, principalmente neste novo momento de reformulação da vida da Nação brasileira.

Sr. Presidente, agradeço a sua benevolência para comigo até porque sou novato, indouto, dos mais tolos desta Casa.

Encerro repetindo a minha mãe, D. Dadá: "Um homem que descobre a vida é aquele que põe a sua vida à disposição dos seus irmãos. O valor da vida é investir a sua vida na vida dos outros". Aqui, diante do Brasil, reitero minha confiança no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Um homem que chora em praça pública pela miséria alheia é digno de confiança. Precisamos confiar nele.

Eu seria um irresponsável se negasse aqui alguns feitos e algumas realizações verdadeiramente significativas – que vão durar enquanto este País existir – da administração do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foram muitos feitos bons e não somos irresponsáveis em tapar o sol com a peneira e negar isso. Entretanto, quando o Senador Jorge Bornhausen faz todas essas lembranças, S. Exª nos induz a lembrar daquilo que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso não fez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores para que fiquem dentro da tolerância que já concedemos a fim de que todos possam usar da palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vou ser rápido, Sr. Presidente, até porque me havia inscrito para falar regimentalmente e cedi minha vez ao nosso Líder Arthur Virgílio.

Mas pedi a palavra para uma breve comunicação e ia fazê-la numa linha, até um pouco suave porque penso que devemos iniciar suavemente. Eu iria falar sobre a citação do Ministro José Graziano ao equivocadamente – talvez não intencionalmente – discriminar todos os nordestinos. E eu, nordestino, pernambucano e Senador do Norte, portanto mais discriminado ainda, me senti especialmente atingido. Gostaria de lamentar que não vi o Presidente Lula, pernambucano também, recriminar o Ministro.

Os discursos desta tarde, discursos oposicionistas feitos por governistas, me estimularam a encaminhar esta minha breve fala por outros caminhos. Vamos ter tempo durante toda a semana para discutir aqui vários assuntos.

Fui Líder do Governo Fernando Henrique, nesta Casa, com muita honra durante dois anos e aprovamos matérias muito importantes. Deixamos também de fazer coisas importantes, muitas vezes por falta de condição política para fazê-lo, outras vezes por conta do próprio entendimento político.

Hoje, o Líder do Governo, Aloizio Mercadante, falou aqui de uma herança pesada. Acho muito engra-

çado quando se fala em herança pesada porque parece que essa herança foi construída nos oito anos do Governo Fernando Henrique. Parece que era tudo bom, depois houve oito anos e tudo ficou ruim. Esqueceu-se o Líder Aloizio Mercadante de dois pontos: primeiro, que essa herança tem 500 anos.

Trata-se de herança que vem sendo somada e vem pesando nas costas dos brasileiros. Temos consciência disso, tanto que a mudamos muito. O Brasil que o Presidente Fernando Henrique Cardoso entregou ao Presidente Lula é muito melhor do que o que ele recebeu há oito anos. Não resta dúvida.

E não me falem de dívida pública, porque, entre outras questões, teremos de discutir a reestruturação da dívida pública dos Estados e os esqueletos, como o do FGTS. Como relatei aqui, os trabalhadores estão recebendo cinqüenta bilhões.

O Presidente Lula recebeu uma herança que não é fruto apenas da ação executiva do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas da ação política de todos os partidos nesses oito anos, inclusive do PT, que não permitiu a votação do PL nº 9 na Câmara. Se ele tivesse sido votado, a previdência complementar do servidor público estaria aprovada há três anos e hoje não estaríamos discutindo previdência complementar do setor público como modelo. Poderíamos estar discutindo o presente, mas o futuro estaria garantido. Essa herança tem um componente, que é a falta de condição política para diminuí-la, e o PT tem responsabilidade nisso. O PT desempenhava o seu papel como oposição, mas em nenhum momento vi o PT preocupado com governabilidade, como agora. Não o vi preocupado nem mesmo quando houve o atentado aos Estados Unidos, que foi pior do que essa guerra.

Não me venham com a desculpa de guerra, porque guerra não é desculpa para nada. No mundo, ao longo desses anos, existiram muitas guerras, muitas crises internacionais. Só o Governo Fernando Henrique passou por cinco. Não vi, em nenhum momento, quando houve o atentado ao World Trade Center ou ainda outras questões relevantes para o País, o PT preocupado com governabilidade; pelo contrário. A herança poderia ter sido pior, se não tivessem sido aprovados o fator previdenciário e o Fundef contra o voto do PT, se não tivesse sido aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal contra o voto e a ação do PT, julgada apenas na semana passada no Supremo Tribunal Federal, quando o Governo ganhou. Existem muitos assuntos a serem discutidos nesta Casa, mas não dispomos de tempo.

É importante fazer esse registro histórico. Discutiremos propostas e estaremos em campos distintos com o maior respeito, atitude que sempre demonstrei quando fui Líder do Governo nesta Casa. Cumpri os acordos que fiz com a Oposição quando fui Líder do Governo e espero que o atual Governo também cumpra seus acordos com a Oposição.

Falou-se muito mais. Falou-se de taxa de juros e de superávit primário, práticas para as quais o PT tem um discurso, mas demonstra outra realidade. Hoje está sendo realizada uma reunião do Copom. Quero fazer um apelo ao Líder do Governo, ao Líder do PT, ao Líder dos Partidos aliados, no sentido de baixar a taxa de juros. Esqueceram-se do discurso de que aumentar a taxa de juros é privilegiar o capital especulativo internacional, além de ser uma proposta neoliberal? Somos da Oposição. Não reclamaremos se a taxa de juros baixar, mas, sim, aplaudiremos. Quero pedir que baixem a taxa de juros. Estou preparando um projeto para diminuir o superávit primário da proposta de 4,25% para 3%. Por que baixar o superávit primário? Porque a crise já passou. O Senador Aloizio Mercadante disse aqui, num arroubo de alegria com o Governo, que Davos foi a Lula. Eu conhecia dois movimentos na Terra: rotação e translação. Agora temos o "lulação", que é, fisicamente, ir a Lula. Ora, se Davos foi a Lula, se Lula hoje tem toda essa dimensão internacional, se fizemos uma transição democrática maravilhosa, se avançamos democraticamente, se consolidamos as instituições, se o risco Brasil caiu, por que o superávit primário, em vez de 3,75% do ano passado será 4,25%? Estou apresentando projeto para que seja de 3%. A diferença, Sr. Presidente, de 1,25%, que o Ministro Antônio Palocci quer fazer, de arrocho fiscal e de investimentos sociais, representa 20 bilhões de reais, mais do que o previsto no Orçamento para investimento em todos os setores do Governo.

Estão aí as ponderações. Uma coisa é o discurso, outra, a prática. Sinceramente, espero que possamos discutir o futuro, como disse o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, com a coerência e com as lições do passado, com a prática de cada um, com a responsabilidade de cada um, dizendo e fazendo aquilo que o País quer.

Ao encerrar – não quero passar do tempo –, digo ao Senador Aloizio Mercadante, para concluir, que eu poderia responder à afirmação cáustica de S. Exª também quando chamou o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso de poliglota, assim como José Graziano chamou os nordestinos de "causa da violência", mas não vou fazer isso porque entendo que temos de buscar caminhos de entendimento para construirmos o futuro. O nosso papel aqui será o de ser o

contraponto, a oposição responsável, o representante da sociedade para discutir as questões fundamentais que teremos, como reajuste dos servidores públicos, reforma previdenciária, reforma tributária e salário mínimo. Duzentos e quarenta reais estão no orçamento, em meu entender, como piso para discussão em maio e não teto.

Quero fazer essas ponderações e dizer que mudei a linha do meu discurso porque entendo que esse debate será profícuo e estaremos prontos para discutir. Não temos vergonha do Governo Fernando Henrique, não temos vergonha do nosso passado de luta, de entendimentos e de debates. Debati muito, ganhamos muitas e perdemos algumas. Vamos continuar nesse mesmo rumo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, "a" do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo inicialmente dar boas-vindas aos Senadores que assumiram as suas funções recentemente e saudar os Líderes do Bloco de apoio ao Governo, o do PSB, Senador Antonio Carlos Valadares; o do PTB, Senador Fernando Bezerra; o do PL, Senador Magno Malta. Saúdo também o meu Partido, a nossa representação como um todo, assim como a do PMDB, que se tem portado no sentido de fazer parte do apoio ao Governo que está em curso, e também a do PPS e a do PDT, que se propõem a um voto de apoio à construção necessária deste País.

Quero dizer que estamos vivendo um momento inusitado da vida política do Brasil. Como foi dito ontem, com ampla sabedoria, pelo Presidente do Congresso Nacional, a República brasileira entrou num ciclo de acatar e acolher toda a sociedade com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Este é um momento distinto, subseqüente a uma fase de reconstrução democrática do País, a qual teve como representantes diversos presidentes, inclusive o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Gostaria apenas de fazer uma ponderação aos nobres Senadores que assomaram à tribuna hoje com intensa acidez em relação ao atual Governo, como, por exemplo, o Senador Jorge Bornhausen, parlamentar autêntico, coerente em suas manifestações em plenário. S. Exª não foge de suas convicções ideológicas, mas fez afirmações duras e talvez injustas com o nosso partido e com a nossa prática democrática. S. Exª usou termos como "insinceridade" praticada pelo Partido dos Trabalhadores. Usou termos como "seriam capitulados como estelionato eleitoral, se o Código Eleitoral estivesse em vigor".

Ora, são palavras duras, que podem significar injustiça e um ato de agressão desnecessária ao nosso partido. Não sabemos, diante disso, quem é radical. Se aqueles que o PFL acusava, por meio do Senador Jorge Bornhausen há tão pouco tempo, e que o PSDB acusava há tão pouco tempo, por intermédio do Senador Romero Jucá, ou se o PFL, que subiu à tribuna no dia de hoje.

O que nosso Partido propõe é um pacto nacional que reúna partidos de centro-esquerda e que assegure a recuperação da grave dívida social existente no País. O Senador Romero Jucá sobe à tribuna e afirma que o Brasil que o Presidente Fernando Henrique Cardoso entregou ao Presidente Lula é bem melhor do que aquele que recebeu. É uma meia verdade. Senador Romero Jucá, parte dessa afirmação precisa ser relevada. Houve melhora no nível de educação e no acesso a políticas sociais. Mas S. Exª não pode subir à tribuna e negar que, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência, há oito anos, havia quatro milhões de desempregados, e atualmente há 12 milhões. Tal fato ocorreu no Governo que o Senador Romero Jucá defendeu aqui. S. Exª impõe como decisão irrevogável uma previsão de salário mínimo de R$240,00, e nenhum membro do Partido dos Trabalhadores negou, até a presente data, apoio a essa matéria. Porém, o candidato à Presidência da República pelo PSDB, Senador José Serra, quando do último debate presidencial, transmitido em cadeia nacional de televisão, afirmou que o salário mínimo que poderia ser pago, caso viesse a ser Presidente da República, seria o de R$220,00. São situações que precisam ser assinaladas, a fim de que venhamos a cumprir o ritual de coerência, de estabilidade política e do grande debate de que esta Casa tanto necessita.

O Senador Romero Jucá afirma que nosso Partido obstruiu a reforma previdenciária. Não é verdade. Eu gostaria de lembrar ao amigo e nobre parlamentar que, no dia 17 de julho de 1997, o Senador José Eduardo Dutra apresentou um requerimento de destaque de preferência para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1996, cujo autor é o Senador Roberto Freire, inspirada numa emenda do Deputado Eduardo Jorge. Na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador José Eduardo Dutra pediu preferência à matéria, apresentada pelo Governo por intermédio do Senador Beni Veras, a chamada PEC nº 33,

que virou depois Emenda nº 20. Proposta pelo Senador José Eduardo Dutra, essa emenda foi rejeitada, por unanimidade, pela base de apoio ao Governo Federal, na Comissão de Constituição e Justiça. Então, é preciso que promovamos bem esse debate, para que não cometamos injustiça, querendo criar uma nova realidade.

O art. 40 da Constituição Federal, no seu § 11, indica o limite fixado no art. 37, XI, onde está o teto financeiro apresentado como uma emenda do Senador José Eduardo Dutra, que é a base de toda a coerência de um limite de fixação previdenciária para este País. Esse é o primeiro ponto de entendimento – matéria nossa, contribuição do Partido dos Trabalhadores.

Trago um artigo do Ministro Ricardo Berzoini, publicado recentemente no jornal **O Globo**, que aponta claramente qual é a posição do nosso Partido em relação à reforma previdenciária. Eu gostaria de fazer uma ponderação para que pudéssemos, de fato, olhar para frente, olhar para o amanhã do Brasil. Temos uma distância enorme entre pobres e ricos neste País; temos mais de 40 milhões de pessoas abaixo da linha da miséria; temos que construir uma realidade política de aliança com os partidos de centro-esquerda deste País. O PMDB é um Partido no qual temos interesse no sentido de tê-lo como aliado. Temos interesse que todos os partidos do campo democrático sejam aliados e responsáveis pelas reformas que estão chegando ao Parlamento brasileiro.

O Presidente Lula afirmou, ontem, com toda a qualidade de um pronunciamento denso, a sua compreensão dos graves problemas estruturais que o Brasil vive e o horizonte que temos de pacto democrático, de convencimento e de exaustão do diálogo para acharmos a saída para este País. E esse tem que ser o caminho. Não podemos aqui ficar numa política de diminuição da importância das reformas, de autoria de responsabilidade por elas não terem saído. É sabido, no Parlamento, que tudo o que o Governo Fernando Henrique quisesse aprovar no Parlamento brasileiro podia aprovar. O rolo compressor estava instalado e tudo obtinha, porque havia uma base sustentada de maioria, que, inclusive, lhe dava o direito de ter um relacionamento um pouco mais frio com o Congresso Nacional. Não é esse o propósito do Governo atual. O propósito do Governo atual é do diálogo permanente, da humildade permanente, da criação do fórum de líderes, da participação efetiva do Legislativo como co-autor da construção nacional.

Portanto, peço que caminhemos no sentido da moderação e da lucidez no grande debate do interesse nacional, porque assim teremos um avanço nas políticas de transformação do Estado e das reformas estruturais. Pode vir todo e qualquer intenso pronunciamento, mas que venha baseado na lucidez, na honestidade intelectual, na memória da história do Parlamento brasileiro, porque assim vamos ter a melhor das convivências.

Deixo, Sr. Presidente, essa lembrança ao PFL e ao PSDB, para que possamos ter a melhor das convivências. E não deixo de fazer a mesma saudação que fiz aos companheiros do Bloco de apoio ao Governo, aos Líderes, como o Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, do PFL, Senador Renan Calheiros, que está em processo de discussão, para que possamos construir um Parlamento que seja atual e, de fato, seja o que a sociedade brasileira quer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por 20 minutos, como orador inscrito, com a devida tolerância que a Casa tem dado a todos os oradores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de V. Exª começar a contar o tempo, chamo a atenção para o fato de que o Senador Romero Jucá falou nas pequenas comunicações, e o seu lugar, que seria anterior ao Senador Eduardo Suplicy, S. Exª havia permutado comigo. Havia feito um trato com o meu querido amigo Presidente José Sarney, uma vez que eu seria o terceiro após o Líder Aloizio Mercadante, e fui por ele aconselhado a não falar como Líder, terminei permitindo – e foi um deleite ouvir histórias fantásticas – que quatro ou cinco Líderes falassem antes de mim. Ainda vou abusar da tolerância de V. Exª, Sr. Presidente, em outra ocasião. Desta vez a dispenso porque espero falar pelo menos os 20 minutos que foram concedidos ao Senador Aloizio Mercadante – 20 minutos exatos, nem 19, nem 21, mas exatamente 20 minutos concedidos a S. Exª –, se for essa a necessidade do pronunciamento que trago a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Arthur Virgílio, somente para ajudá-lo, o Líder Mercadante falou 36 minutos. V. Exª terá o mesmo tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado. Sendo assim, o Líder Aloizio Mercadante já está, desde logo, convidado a participar dos debates, assim que eu terminar de ler esta modesta peça, pelo tempo que sobrar do meu discurso. O debate será a tônica. Vamos, se Deus quiser, trazer para cá o principal foro de debates do Congresso Nacional. O debate é um vício. Se debate resultasse em prisão, eu estaria

nos debatedores anônimos, viciado que sou em debates, em troca de idéias. Portanto, estou aqui ansioso para que possamos terçar para valer as armas da idéia e do combate ideológico.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chego a essa Casa exatamente 40 anos depois de meu pai ter sido eleito Senador pelo Amazonas, para se tornar, a um tempo, Líder do Governo João Goulart e do PTB, antes de se constituir no primeiro Líder de oposição à ditadura de 1964, 35 anos, portanto, da honrosa – honrosa, sim – cassação de seu mandato e da suspensão dos seus direitos políticos pela iniqüidade do Ato Institucional nº 5.

E assumo mais esta tarefa com a consciência apaziguada: não mudarei uma só vírgula do discurso por mim sustentado ao longo dos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ao contrário até, aprofundei a consciência de que este País precisa concluir o processo de reforma de estruturas superadas e esclerosadas, a começar pelos sistemas previdenciário, tributário e político, e a começar, também, por profundas alterações na Consolidação das Leis Trabalhistas.

Não fiz operação plástica no meu rosto político, não deixei de ser previsível, não preciso explicar atitude nenhuma e nem preciso passar pelo constrangimento de fingir que não alterei posições, como fazem, por exemplo, o cerne e o cérebro do atual Governo, ilusoriamente confiando na falta de memória da sociedade.

Subo a esta tribuna, portanto, Sr. Presidente, para reafirmar o orgulho que tive em ter apoiado Fernando Henrique como Vice-Líder e Secretário-Geral do PSDB, como Líder do Governo no Congresso Nacional, por duas vezes, e Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República. Sou inabalavelmente leal ao conjunto de idéias que mudou profunda e positivamente o Brasil, e se mais não mudou é porque forças ditas progressistas se aliaram a interesses obscurantistas e oligárquicos para defender corporações e para sustentar idéias e valores superados pela realidade do mundo de economias globalizadas que a todos nos envolve. Ou seja, mais reformas, melhor Brasil; menos reformas, Brasil mais problemático, e nenhuma reforma – como queriam nossos estridentes adversários de então, hoje debutando inseguramente pelos caminhos espinhosos da realidade – significaria o caos, o atraso tecnológico, o agravamento dos problemas econômicos, a agudização das dores sociais do povo brasileiro.

Faço rápido balanço das realizações do Governo Fernando Henrique: o contraste entre o ambiente de crise de 1993, quando o ex-presidente assumiu o Ministério da Fazenda de Itamar Franco e os frutos, visíveis a olho nu, colhidos em fins de 2002. Que frutos seriam esses, Srªs e Srs. Senadores? Ora, sem dúvida que a superação das crises institucionais pela plenitude da democracia, que exibiu sua bela face, brilhantemente, no processo de transição de poder para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; a derrota da superinflação para a estabilidade econômica; a estabilidade fiscal suplantando o descontrole orçamentário; a modernização produtiva substituindo a estagnação tecnológica e o atraso; a transição, em pleno curso, do Estado fechado, gigantesco, mamute pelo processo de abertura às demandas da sociedade do presente e do futuro, e a redução da pobreza, enfrentando a tendência secular pela concentração de renda e riqueza em poucas mãos.

A mortalidade infantil, por exemplo, caiu de 39,6, em 1994, para 29,6 óbitos por mil nascidos vivos. Isso equivale a 405 mil vidas poupadas, metade das quais no Nordeste, ao longo da década de 90.

O Brasil deixou de ter 9 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza; e 7 milhões deixaram a triste condição de indigência, no mesmo período, graças ao crescimento da renda domiciliar pós-real.

A educação virou – isso é inegável – política efetivamente republicana: 97% das crianças de 7 a 14 anos em sala de aula; 3,3 milhões de matrículas a mais do que em 1994, 800 mil das quais representando crianças retiradas do trabalho infantil pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. E o número de novas matrículas (1,5 milhão), entre 1997 e 2000, isto é, a partir da implantação do Fundef, equivalendo ao total dos 30 anos anteriores, sem deixar de mencionar que os salários dos professores primários no Norte e Nordeste aumentaram até 60% desde o início desse mesmo Fundef.

Cheguemos aos arraiais da Previdência Social, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e recordemos que o rendimento médio pago cresceu 28% entre 1994 e 2002. Sem isso, haveria mais 18 milhões de pobres no País.

A produtividade na agricultura aumentou 70% nos anos 90, 35% dos quais no período Fernando Henrique. Resultado, Sr. Presidente: alimentos mais baratos. Cerca de 40 pontos percentuais abaixo do INPC acumulado na trajetória do Plano Real. No mesmo espírito, a produtividade na indústria cresceu 40%, entre 1995 e 2002. E a cobertura do sistema telefônico sobre a classe D no Nordeste e no Sudeste passou de 6%, em 1997, antes da privatização, para 61%, em 2002, num quadro em que uma linha de tele-

fone residencial custa hoje 50 vezes menos do que em meados da década de 90.

Entre 1995 e 2002, Srªs e Srs. Senadores, o Ministério da Reforma Agrária e o Incra assentaram 635 mil famílias, número que equivale a três vezes o que se realizou ao longo dos 30 anos anteriores, de 1964 a 1994.

A mortalidade por Aids decresceu 64% entre 1994 e 2000, com custos de tratamento 48% menores. O Brasil, afortunadamente, apresenta hoje metade dos casos que a ONU previa que existiriam no ano 2000. A ONU, aliás, em dezembro último, premiou o Governo Fernando Henrique com o reconhecimento pelos inegáveis avanços sociais ocorridos no Brasil sob o signo da estabilidade fiscal, da estabilidade econômica, do compromisso com taxas civilizadas de inflação e de ruptura com qualquer forma de demagogia política.

Tudo isso, Sr. Presidente, evidentemente que reflete o amadurecimento da sociedade brasileira. A manutenção da estabilidade institucional em condições sociais e econômicas adversas é prova desse avanço tão significativo na direção da verdadeira cidadania. Nossa democracia se consolidou, não apenas no papel, porém nas atitudes cotidianas de governantes, de parlamentares, da mídia e dos setores mais organizados da sociedade.

O amadurecimento da cultura cívica fez da aspiração por democracia um valor, não de um Estado, não de um Partido, mas do povo brasileiro. Eis aí feito notável para uma sociedade tão profundamente marcada pelo passado colonial, escravocrata, oligárquico: aprender a conviver na liberdade e construir instituições que venham a garantir o exercício da cidadania.

Pela primeira vez na história, cada brasileiro se vê no dever de cobrar e exigir, tendo sua voz ampliada por uma mídia ativa e vigilante, livre das amarras da coerção e das pressões autoritárias. Os governantes aprenderam a prestar contas permanentemente aos eleitores e à opinião pública. Mesmo diante de uns poucos movimentos sociais pouco afeitos à prática democrática, os limites aos abusos têm sido impostos estritamente no uso da lei e com o uso legitimado da força cuidadosamente dosada.

A consolidação da democracia dá ao Brasil uma tranqüilidade política desejável em quaisquer circunstâncias e representa vantagem relevante para uma nação que enfrenta o desafio de manter o curso do desenvolvimento nas águas turbulentas da economia globalizada.

Ora, Sr. Presidente, se é iniludível que a sociedade brasileira amadureceu, o Partido dos Trabalhadores, nobre Líder Aloizio Mercadante, sem dúvida, também evoluiu suficientemente para se descolar da imagem de radicalismo, para ganhar as recentes eleições presidenciais e começar a governar o País num ambiente de tranqüilidade em muito favorecido, diga-se de passagem, pelo processo de transição organizado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

A persistência de ataques inconseqüentes ao Governo recém-findo leva-me, contudo, a questionar até que ponto esse amadurecimento é profundo, real e sincero. Será que o PT avançou na sua compreensão de país e na formulação de propostas adequadas ao mundo que o rodeia? Ou somente teria guardado suas velhas e equivocadas idéias na geladeira, seja porque o ato de governar lhe dá um choque diário de realidade, seja porque tenha cansado de ser rejeitado por parte substantiva do eleitorado brasileiro em função dessas idéias?

Aos céticos, entre os quais busco não me incluir, Sr. Presidente, o PT "Paz e Amor" faz lembrar um lobo em pele de cordeiro. De minha parte, prefiro acreditar que a maioria deste Partido aderiu, sinceramente, às regras do jogo democrático, se não por convicção profunda, no mínimo por resignação com a impossibilidade de jogar outro jogo com essa sociedade brasileira rompida com o populismo, o irrealismo, a demagogia e superados dogmas ideológicos.

Se, porém, ainda houver um lobo embaixo de alguma pele inocente de algum cordeiro, teremos o caso de um lobo sem dentes. Poetizando o drama, um perfeito fingidor, tal qual o poeta de Fernando Pessoa, aquele que finge que é manso, não para enganar os cordeiros, mas a si mesmo. Afinal, Sr. Presidente, qual é o discurso do PT na direção de seus radicais, senão o expediente surrado do "estamos nos fazendo de mortos, mas, acreditem companheiros: um dia, em outras circunstâncias ainda vamos morder..." Acrescentei reticências ao discurso.

O melhor de tudo é que não vão, Sr. Presidente. Quando o Presidente Lula e o Ministro Palocci falam em transição para um modelo que não sabem – e nem querem – precisar, meramente procuram apaziguar questões internas ao PT, porque não vão mudar de política ou de modelo em nenhum momento dos próximos quatro anos, graças a Deus. Bendita incoerência! A opção inversa quebraria o Brasil e representaria ingovernabilidade para o projeto liderado por esse grande brasileiro que é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O PT está ficando tão "realista"!... Perdeu os dentes e parece que perdeu o instinto antioligárquico, praticando, um tanto sem jeito, mas sem pudor, algo

que sempre criticou no PSDB: a incorporação de setores da conservação à sua base de apoio político. Sua desenvoltura ao acomodar seus novos aliados à direita compete com o apetite com que antigos revolucionários se têm jogado ao loteamento da máquina do Governo e das empresas estatais.

Agora vamos ser justos, Sr. Presidente: quem diz que o Governo atual não consegue tirar o programa Fome Zero do papel está sendo injusto. Pior ainda, se nos referirmos às mentes maliciosas que insistem em que o Governo nem ao menos estaria sendo capaz de colocar o Fome Zero no papel, esses são mais injustos ainda.

O Sr. Duda Mendonça, verdadeiro ministro de fato da propaganda já criou a embalagem publicitária do Programa. Faltaria o conteúdo?

Ora, Srªs e Srs. Senadores, isso não é problema, pois o conteúdo já existe. Ele se consubstancia nos projetos da rede de proteção social do Governo Fernando Henrique. É só colocar o exitoso conteúdo no continente – os projetos da rede de proteção social do Governo passado – e pronto! Mas devagar com o andor. Se sobreviverem traços fortes de populismo e assistencialismo na embalagem, o conteúdo poderá morrer – e isso seria doloso, doloroso, criminoso, lamentável – por efeito de contaminação.

A equipe do Programa Fome Zero bem que poderia aprender com os gestores da rede de proteção social como se faz distribuição de renda sem desperdício, clientelismo ou corrupção, valorizando as parcerias com prefeituras, ONGs, comunidades locais e, claro, ouvir mais Dom Raimundo Damasceno e Drª Zilda Arns.

Sr. Presidente, retorno ao item coerência para registrar que a agenda – esta sim! – ultra-neoliberal de Scheinkman afinal não se perdeu; está muito bem representada no Ministério da Fazenda pelo economista Marcos Lisboa. Muito menos se perdeu a agenda social-democrata, economicamente realista, de Fernando Henrique, conforme se depreende das corajosas declarações do Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa: "A política que seguirei é a do Dr. Armínio Fraga".

Continuo eu o meu modesto discurso.

A verdadeira "agenda perdida" desta campanha, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi a do PT. A Lula não se atribuirá a frase que atribuíram, maliciosamente, a Fernando Henrique: "Esqueçam o que escrevi". Lula, ele próprio, esqueceu tudo que disse há poucos meses na televisão.

O que o Governo Lula fez ou anunciou que vai fazer para gerar os tão decantados 10 milhões de empregos? O ilustre Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, chegou a propor a abolição da multa rescisória do FGTS, mas logo o jogo de pressões e contrapressões o fez dar o dito pelo não-dito.

Membros do Governo, aliás, têm reclamado da mudança de metodologia de aferição de emprego e desemprego do IBGE, como se ela, de propósito, por implicância, por ranhetice, visasse, pura e simplesmente, a empanar o brilho do Governo. Em vez de brigar com o termômetro do desemprego, poderiam dizer ao País a que taxa mensal, semestral ou anual, pretendem criar empregos até chegarem aos 10 milhões tão solenemente prometidos.

O Programa do Primeiro-Emprego não é novidade no Brasil. Ele já funciona – e bem – no Governo tucano de São Paulo. O Ministro do Trabalho, certamente, não se furtará a ir até lá para conhecê-lo.

E quanto à segurança pública, à saúde, à educação? Que medidas inovadoras o Governo Lula teria anunciado até agora para esses setores? Anunciou, isso sim, pesados cortes no orçamento desses Ministérios, chocando seus companheiros que acreditaram nos jargões e bordões vazios da campanha eleitoral.

Temo que esse "amadurecimento", talvez improvisado, ainda esteja impedindo que o PT tenha humildade para admitir fatos basilares: o Brasil, que não foi descoberto nas lutas sindicais de 1979 – ele é bem mais maduro do que isso –, muito menos teria sido "inaugurado" em 1º de janeiro de 2003.

Veja, Sr. Presidente, que esse Partido preferiu ficar à margem dos avanços democráticos do País, desde a transição pactuada via Tancredo Neves e José Sarney. Nem por isso o Brasil ficou parado à espera de seus pretensos salvadores.

A opção do PSDB foi diferente. Sem deixar de afirmar suas diferenças e criticar o atraso da política tradicional, ele participou passo a passo, ombro a ombro, dos avanços democráticos da sociedade brasileira. Nós nos preparamos para governar, assumindo responsabilidades perante o País, assim como marcamos agora, nesta hora, neste momento, de maneira maiúscula, nosso compromisso de Oposição, lúcida, coerente, patriótica e dura diante do novo poder. Enquanto o PT cultivava a mística da mudança, nós amadurecíamos um projeto claro de mudança gestado na teoria e testado na prática. Não esqueçam, pois o que dissemos. Tentem – quem sabe! – entender o que fizemos nesses últimos quinze anos, e busquem reconhecer a consistência existente entre o que dissemos e o que fizemos.

A verdade, Srs. Senadores, é que não existiam políticas de inclusão social até 1995.

O Governo Fernando Henrique Cardoso venceu a batalha duríssima para estabilizar a economia, preservar e consolidar a democracia, e criar políticas sociais efetivamente voltadas para os mais pobres.

Estudos sobre a Previdência mostram o impacto da aposentadoria rural na economia da parte menos favorecida do interior brasileiro. Os benefícios transferidos via cartão eletrônico tornaram-se fundamentais para movimentar a economia de localidades muito pequenas e muito pobres. A experiência inovadora do governo tucano de Goiás com o cartão cidadão está sendo exportada para outros Estados e outros países.

Se os quadros petistas com efetiva responsabilidade de Governo estiverem realmente dispostos a amadurecer sua compreensão de Brasil, é bom se desarmarem da arrogância de não ler isto aqui: este livro com as principais realizações do Governo Fernando Henrique. Não custa ler, para criticar, para aperfeiçoar e para superar. O arrogante é não ler e não gostar do que não leu.

O PSDB e seus aliados, enfim, levaram adiante uma efetiva política de inclusão social e criaram as bases para o desenvolvimento sustentável e sustentado do Brasil. Nosso País está de fato pronto para dar o seu grande salto rumo ao futuro.

O PT, Sr. Presidente, é forçoso lembrar, bloqueou, no que lhe foi dado bloquear, as reformas estruturais, a começar pela hoje canonizada reforma da Previdência. O Ministro Antonio Palocci, sabiamente, insiste em que é preciso promover mais reformas, para baixar os elevados juros que a economia brasileira tem sido obrigada a praticar. Impõem-se, então, Srªs e Srs. Senadores, duas perguntas. A primeira: se ao admitir o Ministro Antonio Palocci que a falta de certas reformas é responsável pelos juros elevados, não estaria o Ministro Antônio Palocci a denunciar que o seu Partido é também enorme culpado por essas mesmas taxas escorchantes? A segunda: quanto teria custado ao Brasil o atraso no cronograma reformador? Muito mais dos que os R$14 bilhões que o Presidente Lula acaba de cortar do orçamento. Somente a não-reforma da previdência custou ao país a bagatela de R$130 bilhões, em estimativa mais do que modesta.

Eu denuncio, então, que existe um custo PT embutido no custo Brasil, Líder Aloizio Mercadante, e que retira a competitividade da nossa economia, trava o crescimento e reduz a capacidade de geração de empregos.

O PSDB, democraticamente – até porque perdeu democraticamente as eleições , na Oposição, sustenta o que disse e o que fez no Governo. O PT no Governo é obrigado a negar a cada dia algo do que fez, disse ou prometeu na Oposição.

Sobre o salário mínimo, por exemplo, na Oposição o PT falava em US$100, equivalentes a mais de R$360. No Governo, ele sugere R$234, para que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em velho lance populista, cometa o magnânimo gesto de chegar aos R$240. Ora, R$240 casam com os números da economia brasileira de dezembro. Na verdade, com os últimos aumentos de preços, o valor do salário mínimo, para ser justo e realista, deveria atingir, quando nada, R$250.

O Governo Lula dolorosamente constata que é preciso mais do que "vontade política" para aumentar significativamente os valores do mínimo. O PSDB não virá a plenário para propor inverdades nem para votar mentiras. O eleitor iludido é que tem todo o direito de cobrar a diferença entre as promessas vãs e a realidade dura e crua.

As promessas não cumpridas irão para a conta da dívida social do PT. Temo que o realismo de Palocci leve essa conta a aumentar e muito nos próximos três anos e dez meses. O irrealismo de outros, então, seria pior: o caos e a escuridão.

Na área social, os desacertos, quase trapalhadas, do Programa Fome Zero podem ser debitados à soma da inexperiência com a compulsão de reinventar a roda e mostrar serviço, ganhando tempo político.

Na área econômica, a estréia do PT se marca pela mesma inexperiência, embora em aliança com compulsão oposta à anterior, qual seja, a de convencer o mundo, com ênfase para os mercados, que não vai inventar nada diferente. O esforço na direção dos mercados é louvável, mas a conversão recente e mal assimilada aos princípios da economia real, não raro, leva o PT a exageros típicos de cristão novo. Em vez da prometida mudança radical da política econômica, que seria o desastre, a meu ver, o que vemos é uma continuidade sem convicção nem criatividade que poderá ela também custar caro ao País.

Nenhum Governo aumenta juros e corta gastos porque quer. Isso mostra, aliás, como era fácil e vazia a crítica do PT à política econômica do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. O aumento de juros e o arrocho fiscal que acaba de ser anunciado, depois de todo o sacrifício feito pelo País no passado, não é mera imposição das circunstâncias. Embora medidas que considero, nesta conjuntura, necessárias, elas são um tributo à insegurança do próprio PT. Estudo preparado pelo economista Gesner de Oliveira mostra que o im-

pacto do aumento de juros, após dezembro de 2002, quando o Governo Lula já pautava a transição, é da ordem de R$13 bilhões por ano. Portanto, a transição custou R$13 bilhões por ano em função do que chamo de Custo PT. Isso é quase metade do custeio de todos os programas da rede de proteção social instituída por Fernando Henrique Cardoso.

Observe, Sr. Presidente, o drama em torno da Lei de Responsabilidade Fiscal, tão densamente combatida pelo PT e seus aliados, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal. A LRF se tornou a tábua de salvação do início do Governo Lula, com o Ministro Palocci a ela se agarrando para não ceder à pressão de alguns governadores.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade patrocinada pelo PT e PCdoB pretendia derrubar mais de 30 dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal em matéria que tramitava no Supremo Tribunal Federal. E coube à Advocacia-Geral da União do Governo do PT, ironicamente, derrubar a ação do Partido dos Trabalhadores.

No cinema, assisti a **Kramer versus Kramer**; no Brasil, PT **versus** PT.

Pode o Ministro Palocci ficar certo de que não lhe faltará o apoio do PSDB, embora na oposição, para defender a LRF até de aliados do Governo do qual S. Exª é Ministro da Economia.

Abro aspas para trecho de recente nota da Executiva do meu Partido:

Fiéis à vontade expressa do eleitorado, seremos rigorosos na cobrança das promessas e na fiscalização das ações do futuro Governo. Leais ao Brasil, acima de tudo, seguiremos em defesa das conquistas fundamentais do povo brasileiro, pelas quais nos batemos até hoje: a plenitude da democracia; a estabilidade da moeda e a responsabilidade fiscal; a abertura crescente do governo, em todos os níveis, às demandas e à participação organizada da base da sociedade; os fundamentos econômicos, sociais e políticos da integração soberana de nosso País ao mundo globalizado.

Coerentes com esses princípios, os representantes do PSDB no Congresso Nacional serão flexíveis na negociação das propostas relevantes para o País, criteriosos no votar, porém duros no debate.

A nossa não será uma oposição voltada a culpar o Governo por problemas antigos e nem a obstruir soluções que interessem ao País. Para nós não existe vício de origem, como disse muito bem o Governador Aécio Neves. O PSDB não rejeitaria propostas boas só por virem do Governo. Primeiro, porque não quer viver o constrangimento de passar a apoiar as mesmas propostas amanhã, quando retornar ao poder. **Last but not least**, em segundo lugar, porque o Brasil tem pressa, e o PSDB tem amor verdadeiro pelo nosso povo. Com o desemprego recorde e tantas mazelas sociais dentro de casa, com riscos de guerra no mundo, não temos tempo a perder. O relógio está correndo e quem paga a conta é o povo. Não há lugar para sectarismos, nem para amadorismos, nesta quadra histórica tão exigente. Caberá ao Governo Lula da Silva olhar para frente e dizer a que veio. Com esse espírito, estamos prontos a examinar propostas e aprovar as boas reformas.

Saiba, enfim, nobre Líder Aloizio Mercadante, que o Partido de V. Exª muitas vezes terá o nosso voto; em nenhuma vez contará com o nosso silêncio.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se ainda me sobra tempo, gostaria de ouvir o Líder Aloizio Mercadante. Estou completamente às ordens e seria um bom começo para revivermos os bons momentos que vivemos na outra Casa.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, mas farei uso dos cinco minutos que tenho para falar como Líder. Não gostaria de abusar da paciência dos Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nobre Senador, tenho certeza de que, se todos pensam como eu, será um deleite, um prazer ouvir V. Exª.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, mas falarei como Líder para não prejudicar a intervenção de V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falarei como Líder após V. Exª, Senador Aloizio Mercadante.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção de sempre. Agradeço às Srªs e Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo, por cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como hoje estamos dando início aos trabalhos, não gostaria de sobrecarregar as intervenções, mas se fez absolutamente necessário ante o quase apelo do Senador Arthur Virgílio para que déssemos continuidade a este debate.

A primeira questão para a qual chamo a atenção é que tanto o Senador Romero Jucá quanto o Senador Arthur Virgílio fazem questão de relativizar, ape-

sar da herança que recebemos do ponto de vista da vulnerabilidade externa, da fragilidade das finanças públicas, da precariedade da estrutura e da crise social que o País atravessa. O Senador Arthur Virgílio arrolou uma série de estatísticas, mostrando como o País está bem e como estamos herdando uma situação absolutamente confortável para o próximo Governo. A propósito, foi essa a tentativa do candidato oficial nas eleições.

Entretanto, Senador Arthur Virgílio, o Brasil que V. Exª descreveu com tanto entusiasmo existia apenas na televisão, porque, quando o povo abria a janela, via o Brasil real, com o desemprego, a violência, a insegurança e as dificuldades que a população enfrentava. A resposta veio nas urnas, na busca de uma alternativa que representasse a mudança e não o continuísmo.

É muito importante que o novo Governo e o antigo Governo, agora na oposição, demonstrem um pouco mais de humildade, para que possamos dialogar com mais consistência e profundidade sobre temas que merecem mais rigor.

O segundo comentário que faço refere-se ao voluntarismo com que o Senador Romero Jucá pretende resolver o problema do superávit primário. S. Exª apresentará um projeto de lei para que o Congresso rebaixe o patamar de superávit primário. De fato, o Brasil está prisioneiro de uma lógica que devemos criticar. Por quê? Os Estados Unidos tinham um superávit primário. Em um ano, o Presidente Bush transformou-o em déficit primário para tentar sair da recessão e estimular a demanda agregada, fazendo um keynesianismo clássico – eu diria um keynesianismo militarista deste momento da história.

A União Européia, criada pelo Tratado de Maastricht, tem um déficit primário limite de 3%, e vários países querem rever esse limite para poderem sair da recessão e estimular o gasto em investimento público. Somos um País devedor, que não tem a liberdade da política econômica, amarrado pela vulnerabilidade externa da irresponsabilidade da âncora cambial do primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso. Tantas vezes alertamos para isso, mas, exatamente pela dificuldade de ouvir a crítica, o Governo insistiu no erro. Esse erro não queremos cometer. A crítica é fundamental no debate democrático – esse é o papel da Oposição – e queremos a interlocução. Mas não resolveremos um problema macroeconômico tão complexo com uma medida dessa natureza, Senador Romero Jucá. Caso contrário, V. Exª vai inaugurar o primeiro tribuno do PSTU no Senado Federal, pois não vejo como, com sua biografia, com sua história, resolver o problema do superávit com um decreto-lei baixando-o para 3%, diante do quadro de incerteza, de turbulência, de crise financeira com que nos estamos defrontando.

O nosso Governo trabalhará a gestão. Houve terceirização demais neste Estado. Há desperdícios, falta de controle. Temos que melhorar a qualidade do gasto público exatamente para recuperar a capacidade de investimento e de gasto e não apenar a infra-estrutura e os programas sociais. Esse é o caminho. E à medida que todos os indicadores macroeconômicos estão melhorando, mesmo no quadro de instabilidade pré-guerra que estamos atravessando, o risco-país desaba, estando a taxa de câmbio relativamente estabilizada, tendo melhorado em relação ao período anterior. Ora, isso vai criando as condições e o ajuste fiscal para que a taxa de juros possa cair sustentadamente, porque os juros não cairão pelo voluntarismo, e, com a inflação de dois dígitos que herdamos, de fato, a taxa de juros hoje é prisioneira dessa herança pesada do passado.

O Senador Arthur Virgílio fala do desemprego. Essa é uma questão que o Governo anterior tem que tratar com muita, muita moderação, porque a taxa de crescimento dos últimos oito anos foi a quarta pior do século XX na economia brasileira.

Em 1994, escrevi um artigo defendendo que a mudança metodológica era necessária, e o Governo durante oito anos não se prontificou a fazer, só o fazendo no último ano, e a mudança metodológica aumentou em 4% a taxa de desemprego quando inicia um novo Governo. Mas ela ainda é herança do passado.

A mudança metodológica tem que ser entendida pela sociedade porque é correta, era necessária e alinha a estatística brasileira à internacional, só que, a meu ver, foi feita de forma pouco providente, coincidindo a mudança de mandato com uma nova metodologia, sem manter a série histórica anterior, o que permitiria uma comparação mais cuidadosa para a projeção e para a análise estatística.

Com relação ao Programa Fome Zero, V. Ex.ª tem toda a razão em relação às dificuldades de um programa como esse, entre outras coisas porque isso nunca foi feito, em 500 anos. Se fosse fácil, já teríamos superado o problema da fome. Nenhum país da periferia, nenhum país emergente, nenhum país pobre, nenhum país em desenvolvimento conseguiu erradicar a fome em seu território. É uma tarefa que este País pode fazer, não com um discurso simplificatório como este, não apequenando o debate econômico, político e social, mas trazendo para esta tribuna sugestões concretas, porque o nosso País tem duas vezes mais terra agricultável que a China e estamos colhendo 100 milhões de toneladas de grãos, enquanto a China colhe 435 milhões, alimentando um 1,3 bilhão de pessoas.

Não há motivo para se adiar o combate à fome. Temos que ter criatividade, inovação, buscar parcerias com os Governos de Estado, municipais, mobilizar a sociedade civil, as igrejas e este Congresso Nacio-

nal para colocar a questão da fome como um problema fundamental da política internacional, porque não podemos conviver com este cenário, e para o País, de forma especial.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para duas coisas: que não façamos injustiças com a Oposição, sobretudo V. Exª, que tantas vezes negociou comigo votações fundamentais para o Governo e teve a colaboração de um partido que entendia, em momentos cruciais, o que representava a palavra governabilidade. Ou não defendamos a votação da CPMF para assegurar a receita tributária do Governo de R$20 bilhões, num ano eleitoral, quando parte da base do Governo não queria votar?

Quanto ao episódio americano de 11 de setembro, Senador Romero Jucá, aprovamos aqui a MP nº 61, que tratava da assunção pela União de responsabilidades civis, perante terceiros, no caso de atentados terroristas contra aeronaves brasileiras. Apoiamos a iniciativa do Ministro Celso Lafer, construída, inclusive, na Comissão de Relações Exteriores, para que pudéssemos utilizar o Tratado do Rio de Janeiro em relação ao sistema de defesa interamericano na região. E tivemos uma atitude absolutamente generosa com o Governo em momentos tão delicados quanto este, porque o País está acima do sentimento de oposição, e temos que pensar com grandeza e coerência com o programa.

Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, dizendo que, quando cobram do PT mudança de posição, de fato, mudamos muito ao longo da história. Ainda bem que mudamos! É essencial estarmos abertos à mudança, porque somos um partido comprometido com a mudança e com a transformação. As camisas de força ideológicas e ortodoxas, que amarram a capacidade de criar, de pensar, de entender a realidade e de aprender com ela, têm que ser enterradas no passado!

Senador Arthur Virgílio, como diz o poeta Raul Seixas, "prefiro ser uma metamorfose ambulante do que ter aquela velha certeza sobre tudo."

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Por ter sido citado, peço o direito de falar por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Líder Arthur Virgílio já está inscrito na sua frente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Depois dele, exercitarei esse direito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nobre Senador Arthur Virgílio, V. Exª está com a palavra por cinco minutos, pela Liderança do PSDB.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de observar que está se inaugurando, no primeiro dia desta sessão legislativa, uma norma que nunca havia presenciado. É que um Líder usa da palavra normalmente uma vez na sessão; como já foi dada a oportunidade ao Líder do Governo, agora seria justo que também fosse dada ao Líder da Oposição. Eu não conhecia esse procedimento no Regimento Interno do Senado Federal que está sendo inaugurado hoje. Gostaria de saber se houve modificação no Regimento Interno.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, esclareço a V. Exª que o nobre Senador Arthur Virgílio falou por vinte minutos como orador inscrito. Entrou na fila como todos os outros. O Senador Aloizio Mercadante falou por vinte minutos como orador inscrito, e agora como Líder. Dessa forma, nobre Senador Arthur Virgílio, V. Exª dispõe de cinco minutos, com a devida tolerância concedida ao Líder Aloizio Mercadante, para fazer seu pronunciamento em nome do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª faz jus ao espírito de justiça que todos na Casa reconhecemos em V. Exª. Na verdade, nobre Senador Eduardo Suplicy, para simplificar, nós dois, o Senador Aloizio Mercadante e eu, falamos uma vez como "pessoa física" e outra como "pessoa jurídica". Foi mais ou menos isso.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vejo que o fosso ideológico a me separar do Senador Aloizio Mercadante já foi maior. S. Exª repete, com muito mais brilhantismo, frases e palavras que são do meu jargão habitual: a preocupação com as repercussões externas, a preocupação com a vulnerabilidade das contas externas, que vêm caindo ano a ano. No ano passado, algo em torno de R$12 bilhões; neste ano, o Governo do PT terá algo em torno de R$9 bilhões apenas para cobrir, em números arredondados. E S. Exª, o Líder Mercadante, refere-se ao Senador Romero Jucá, dizendo da inoportunidade de um projeto que rebaixe de 4,25% para 3% a meta de superávit primário. Pois bem, antes eu até havia conversado com os Senadores Jereissati, Eduardo Azeredo e alguns outros companheiros, dizendo que precisávamos de um debate muito profundo sobre o assunto, para saber se, de fato, seria essa a posição mais justa. E não quero faltar em nenhum momento com a sinceridade com ninguém; as coisas são abertamente transparentes.

Agora, Líder Mercadante, eu me lembro de quando V. Exª e seu partido eram contra qualquer superávit. Entendiam que era melhor jogar dinheiro em tapa-buracos de estrada, que, de fato, a pobreza se

agravava quando o Brasil rastejava perante o FMI, quando o Brasil fazia acordos que não faziam jus à sua história de país independente. Ou seja, eram esses discursos que estão aí. Eu daria a V. Exª de presente o livro mais delicioso, para que V. Exª se deleitasse com ele no fim de semana. Mas, em troca de V. Exª receber os meus, eu lhe daria também os seus discursos, que contrastam brutalmente, graças a Deus, o momento de hoje com o passado.

É melhor ser uma "metamorfose ambulante", sim, mas a mudança foi muito brusca. Em todos os países onde houve essa troca de posição em partidos de esquerda, sobretudo na Europa, essa luta interna deu-se antes de eleições. Foi assim na Alemanha, quando Gerhard Schröder derrotou as forças, a meu ver conservadoras, de La Fontaine; foi assim na França, quando as forças lideradas por Miterrand derrotaram as forças conservadoras lideradas por Michel Rocard e por Pierre Mauroy; foi assim na Espanha, quando Felipe González derrotou os conservadores da velha esquerda do Partido Social Operário Espanhol; foi assim na Suécia. Em qualquer lugar, houve primeiro o debate ideológico e, depois, a mudança. Aqui, houve primeiro a eleição e, depois, a mudança. Isso é que tem dado esse choque interno no seu partido, com o qual nada tenho a ver, e é o que tem dado choque entre as três instâncias que vejo aí postas.

O PT hoje se debate diante de três governos, Líder José Agripino: o governo possível, o único que será, de fato, gestado e concluído; o governo prometido, que é enorme, inalcançável diante do realismo e até da correção com que vem se portando a política econômica do Ministro Antônio Palocci; e, pior ainda, o governo esperado pela imaginação popular e fabricado pelo carisma dessa figura extremamente simpática e fascinante que é de fato o Presidente Lula. Além disso, pelo dedo, pelo toque de Midas dessa figura que considero como ministro informal da propaganda no Brasil, o Sr. Duda Mendonça, o governo esperado é ainda maior e mais exigente que o governo prometido. E ambos são abissalmente distantes do governo possível.

Eu teria ainda mais algumas coisas a dizer. A vulnerabilidade da dívida externa vinha caindo, assim como as exportações vêm subindo. O "risco-país", que de fato poderia cair mais ainda, vai exigir de V. Exªs. um novo discurso, Líder Aloizio Mercadante – e quero dizer isso frontalmente, até porque reconheço em V. Exª um adversário leal, e serei um adversário leal; mas V. Exª foi duro em relação ao Presidente Fernando Henrique e serei duro em relação ao Presidente Lula. Serei sempre absolutamente respeitoso em relação à sua pessoa, porque é respeitável, e serei completamente exigente em relação ao cumprimento dos princípios que devem nortear um partido como o meu, ambiciosamente vocacionado para o poder. Mas V. Exªs. estão diante de uma nova dúvida, que vou expor agora diante desta Casa.

No primeiro momento, os mercados – e agora já se pode falar perante o PT em mercado sem levarmos as críticas e as pechas de neoliberal e outras – surpreenderam-se favoravelmente, porque pensavam que prevaleceria não a sensatez do Palocci de hoje, mas, sim, o discurso de campanha, o discurso que talvez tenha obtido votos populares, o discurso que negava o nosso, para depois governarem com o nosso discurso, ou seja, governar com o discurso que perdeu, tendo desprezado o discurso com que ganhou a eleição.

Há, porém, outra pergunta que os mercados farão. A primeira foi de absoluta tranqüilidade. O Governo Lula entrou num clima de equilíbrio e começou a fazer aquilo que fazíamos, aquilo que era certo. Depois disso, tentou agradar setores do seu partido, na tentativa de uma unidade interna – e é louvável buscá-la; até já me preocupo com o fato de que hoje, no PSDB, não temos quase nada de dissidências internas, e nem caberia tê-las num partido de oposição. Pois bem, para agradar certos setores do partido, V. Exªs. disseram – de V. Exª não ouvi isso, mas Palocci disse e Lula diz isso sempre: "Estamos numa transição para um novo modelo". Pergunto agora, e os mercados estão me ouvindo: qual é o novo modelo?

Estamos fazendo ajuste fiscal, câmbio flutuante, metas de inflação rigorosas? Vamos mudar para que modelo? Se isso não ficar bem esclarecido, o risco-Brasil não cairá mais. O risco-Brasil não poderia ser acima de mil pontos. E V. Exª sabe muito bem que, neste quadro, se houvesse a certeza de que votaremos as reformas essenciais, o risco-país poderia perfeitamente cair a 700, 600 pontos e poderia atingir, ao longo do Governo de Lula, o chamado **investiment grade**, que nos colocaria na posição do Chile, do México, da Rússia. Ou seja, os que nos negaram as reformas tão essenciais para mudar o País impediram-no que atingisse um grau de **investiment grade** na economia. Seria um País muito menos vulnerável às crises internas do que hoje!

Mas as cobranças virão agora, quando as pessoas perguntarem: que mudança é essa que ocorrerá no transatlântico? Para onde vamos? Se a resposta é o que Lula disse ontem, com todo o respeito que tenho por Sua Excelência, ela é vaga, é fraca, é simplória. A mudança não será para juros mais baixos, não. A persistência dessa política é que vai gerar a perspectiva de juros mais baixos. A credibilidade externa é que vai gerar a possibilidade de colocação de títulos brasileiros mais baratos e mais facilmente colocáveis no exterior. Essa é a questão central que, daqui a pouco, debaterá o Partido dos Trabalhadores, porque não há – e vou afirmar agora – outro modelo. O Governo Lula não mudará, até porque confio na sua sensatez, para modelo algum, pois a única forma que se tem de administrar a economia do País é essa.

O que diferencia um governo de direita, Presidente Paulo Paim, de um governo de esquerda não é se ele é responsável ou irresponsável na economia. É obrigação de todo cidadão que dirige um país, uma cidade, um estado ser responsável fiscalmente. O que diferencia é saber como serão aplicados os excedentes econômicos que a sua previdência econômica gera, provoca. A aplicação desses excedentes econômicos é que vai dizer se o governo é sensível. Se ele investe nas elites, é um governo de direita, a meu ver. Se investe no transporte popular, em casas populares, em saúde de massa, é um governo de esquerda.

Mas só existe uma forma de administrar a economia: é essa. Felizmente, o Partido do Senador Aloizio Mercadante entrou por esse caminho. V. Exª está no Senado para grande prazer meu. Eu jurava que um governo do PT teria V. Exª como Ministro da Fazenda, que o Ministro do Planejamento seria o Paul Singer e que o Presidente do Banco Central seria o Paulo Nogueira Batista Júnior. Eu perderia as três apostas. Pareço aquele brasileiro que, para entrar no céu, errou as cinco perspectivas de São Pedro. Eu jurava isso.

Porém, de qualquer maneira, fico feliz em saber que V. Exª, Senador Aloizio Mercadante, com seu discurso reciclado, aqui está, ao nosso lado, para divergirmos sobre o passado, sim, para que nós do PSDB possamos cobrar de V. Exª rapidez, pressa, celeridade nas reformas, para que exijamos mais reformas. Não queremos boicotá-las. A dúvida que temos não é se devemos deixar V. Exªs aprovar as reformas, mas saber se V. Exªs serão capazes de gerenciar políticas que levem efetivamente à transformação estrutural deste País.

Por isso, sinto que teremos nesta Casa, Sr. Presidente, um debate rico. Hoje, derramei uma chuva de papéis sobre o Governo: cerca de 50 requerimentos, inclusive de convocação de Ministros, para começarmos um debate amplo. O PT, fiel à sua tradição de debate, não brecará a convocação de ninguém. Tenho certeza disso. São requerimentos que nos darão dados para balizarmos o debate.

Em relação ao passado, já disse a V. Exª pessoalmente e digo agora em público. Ao contrário de qualquer medo, tenho o maior orgulho de debater qualquer ponto ou dado do governo de que fui líder e ministro durante quatro anos, um dirigente de certa forma responsável pelos destinos do governo, ao longo de outros quatro anos.

Em relação ao Governo de V. Exª, Senador Aloizio Mercadante, desejo que ele se saia da melhor maneira, até porque não quero o quanto-pior-melhor. Não acredito que o Governo de V. Exª deva ir mal para que o meu volte ao poder. Quero que o Governo de V. Exª vá bem para que o povo compreenda que a nossa política, sendo melhor ainda, signifique a nossa volta ao poder. Não nos interessa, portanto, de forma alguma, boicotar o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Interessa-nos saber se, de fato, ele será um governo "assembleísta" – do tipo que reúne para convocar e convoca para reunir – ou se será um governo capaz de, com presteza e rapidez, mandar para o Congresso as reformas, para que as analisemos e votemos a favor de todas aquelas que realmente tragam mudanças. Não votaremos reformas água-com-açúcar. Votaremos reformas que signifiquem mudar para valer as estruturas do País, pensando nas nossas gerações atuais e vindouras!

Para isso, V. Exª contará claramente não só com a amizade e com a admiração desse seu velho companheiro e amigo, mas sobretudo com o apoio e com a solidariedade de um Partido que veio para reformar e que não está pegando carona em nenhuma onda reformadora. Ao contrário, meu Partido fica feliz em saber que V. Exª agora incorpora, com o ardor da sua inteligência, as reformas por que há tanto tempo nos batemos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Senador Romero Jucá pediu a palavra por ter sido citado no pronunciamento do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Na visão da Mesa, não houve ofensa pessoal alguma a V. Exª, Senador Romero Jucá. Peço a tolerância de V. Exª para que use o menor tempo possível, porque, nas próximas reuniões de debates, naturalmente, evitaremos que o Regimento Interno seja ferido na sua delicadeza.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Por ter sido citado nominalmente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª. Realmente serei muito breve. Desejo apenas contestar uma afirmação do Senador Aloizio Mercadante.

S. Exª me acusou de voluntarismo, dizendo que quero baixar o superávit primário por projeto de lei. Voluntarismo não é querer baixar o superávit primário para 3%, que já é alto, o segundo maior superávit da história do País. O primeiro ocorreu no ano passado: 3,75%. E o Governo Lula está querendo ir além, para 4,25%. Lembro ao Senador Aloizio Mercadante que voluntarista foi o PT ao fazer um plebiscito para o não-pagamento da dívida externa brasileira. Aí, sim, considero voluntarismo. Mas não é voluntarismo uma posição coerente, tomada depois da análise da conjuntura econômica atual – muito melhor do que a do ano passado. E concordo com a visão mostrada pelo Senador Aloizio Mercadante de que a imagem do Lula atualmente como Presidente é muito melhor do que no ano passado, quando da eleição.

Os fatores macroeconômicos e psicológicos mostram um quadro muito melhor do que o do ano passado. Usando uma linguagem do Dr. Palocci, que é médico: no ano passado, a febre era alta e o remé-

dio foi 3,75%. Neste ano, a febre é mais baixa e o remédio será 4,25%? Vai-se aumentar a dosagem? Considero errada essa receita. Como economista, não concordo.

E não estou, Sr. Presidente, nem levando em conta a diminuição da taxa de juros, porque tenho certeza de que, até o final do ano, a taxa de juros estará pela metade no Governo do Lula, porque essa é a expectativa do povo brasileiro. E, com a taxa de juros menor, o pagamento da dívida também será muito menor. Portanto, sobrarão recursos.

Um superávit de 3% já é alto. Estou apresentando um projeto de lei para alterar o Orçamento. É factível essa receita. Ficarei feliz de acompanhar, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de que faço parte há oito anos, o debate da votação desse superávit. Nesses oito anos, acompanhei o Deputado João Coser, o Deputado Sérgio Miranda, os Líderes do PT, do PDT e do PCdoB não votando o Orçamento porque havia qualquer tipo de superávit. Agora não, vamos ajudar, vamos baixar um pouco o superávit. Vamos deixar em 3%, que ainda é alto. Mas não posso concordar que o Governo do Lula, depois de todo esse discurso e de toda essa campanha, seja mais conservador do que o Governo Fernando Henrique na crise.

Concordo com o Senador Aloizio Mercadante quando fala em metamorfose ambulante. É importante sempre mudar, mas sempre para melhor. Estaremos vigilantes para que essa mudança não seja para pior. Não podemos deixar o medo vencer a esperança. Queremos esperança e mudança e vamos colaborar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa agradece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que dispõe, devido ao horário programado para o término da sessão, de treze minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, saúdo V. Exª como 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência nesta tarde. V. Exª pela primeira vez ocupa o cargo mais algo na Mesa do Senado. Desejo que V. Exª exerça-o da melhor forma possível. Tenho a convicção de que V. Exª honrará o povo do Rio Grande do Sul e o povo brasileiro na sua função.

Sr. Presidente, ressalto a importância da presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sessão de ontem. Sua Excelência leu pessoalmente a mensagem presidencial. Esse não foi um procedimento usual, havia ocorrido um precedente: no seu último ano de mandato, o Presidente José Sarney compareceu ao Congresso para ler sua mensagem.

Observamos ontem o comparecimento extraordinário de Parlamentares, tanto de Deputados Federais quanto de Senadores, que, mesmo sendo uma segunda-feira, compareceram em grande número, além de Ministros de Estado. Foi uma oportunidade de expressão, de respeito mútuo. Saúdo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo convite que fez ao Congresso Nacional para realizarmos uma verdadeira parceria. Executivo e Legislativo, além, obviamente, da contribuição do Poder Judiciário, ontem representado pelo Presidente Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal.

Um ponto do pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva mereceu longo e entusiástico aplauso. Quando expressou a vontade do Brasil de contribuir para que haja paz no mundo, em Porto Alegre e, depois, em Davos, o Presidente Lula já ressaltava que seu Governo se empenharia mais no combate a fome, a pobreza absoluta do que qualquer outro tipo de guerra, recebeu aplausos entusiásticos na praça Por do Sol, na capital Gaúcha.

Condizente com esse espírito, que, tenho convicção, é de todos os brasileiros, quero aqui apresentar um requerimento no sentido de conclamar o Governo brasileiro a continuar os seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque.

O requerimento, que conta com a minha assinatura e a do Senador Pedro Simon, pois, acabava de redigi-lo quando S. Exª me indagou se seria próprio fizéssemos um requerimento nesse sentido, tem o seguinte teor:

Os membros do Senado Federal da República Federativa do Brasil apóiam enfaticamente os esforços que têm sido realizados, e devem continuar a sê-lo, pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva junto aos governos dos Estados Unidos e do Reino Unido, no sentido de virem a desistir de atacar o Iraque, principalmente porque o Conselho de Segurança das Nações Unidas – ONU – se posicionou contra a guerra.

Apóiam também gestões junto ao governo do Iraque para que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de atender às recomendações da ONU e de demonstrar que, efetivamente, não dispõem de armas de destruição em massa. Deve o governo iraquiano facilitar o trabalho dos inspetores das Nações Unidas e apressar a destruição das armas proibidas que possam vir a ser descobertas em seu território.

Sr. Presidente, como justificativa assinalo:

No último sábado, 15 de fevereiro, cerca de seis milhões de pessoas saíram às ruas de dezenas de cidades do mundo, tais como Londres, Roma, Berlim, Paris, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Nova Iorque e outras, para expressar o sentimento dos povos que hoje consideram fundamental a união de todos os

esforços de persuasão, por meios não violentos, para convencer o governo do Iraque a obedecer as resoluções da ONU de não possuir, guardar ou fabricar armas de destruição em massa.

É também importante convencer os Estados Unidos e o Reino Unido a não atacarem o Iraque sem provas contundentes de que aquele país esteja descumprindo as resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

É fundamental que o Senado apóie o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de promover ações que levem à paz e que signifiquem o respeito entre os povos. Devemos também apoiar a firme resolução de construir instituições que possam garantir a justiça e o direito à vida com dignidade para toda a humanidade.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar que praticamente todos os jornais brasileiros redigiram editoriais de teor semelhante ao desta proposição, dentre eles o importante editorial da **Folha de S.Paulo**: "Não à Guerra", publicado em sua primeira página de sábado, 15 de fevereiro, dia das manifestações em São Paulo, em Campinas. Nele, lemos:

O sacrifício de vidas, a devastação material e o imenso sofrimento que acompanham toda a guerra deveriam ser o bastante para fazer de qualquer pessoa sensata um pacifista.

A legitimidade do recurso às armas é sempre questionável, e são muito poucos os casos – como o da coligação mundial contra o nazi-fascismo – em que a guerra se torna um imperativo para evitar mal maior.

A campanha que os Estados Unidos estão prestes a empreender contra o Iraque está longe de configurar um desses casos. Os inspetores da ONU não foram capazes de constatar a existência de armas de destruição em massa naquele país. Indícios nesse sentido resumem-se a relatórios produzidos pelo serviço de espionagem americano, a respeito dos quais convém manter ceticismo.

Uma ligação orgânica entre o ditador Saddam Hussein e a rede terrorista Al Qaeda, que vá além da simpatia mútua em face do inimigo comum, tampouco está comprovada.

Prossegue o editorial e assim conclui:

O Governo Lula faz bem quando coloca o Brasil ao lado dos países que se opõem ao confronto armado. Humanitário e congruente com nossa tradição diplomática, essa atitude expressa também a idéia de que o mundo não precisa de uma nova guerra, precisa de mais cooperação entre Norte e Sul e de maior equilíbrio no jogo internacional do poder.

No mesmo sentido, o jornal **O Estado de S.Paulo**, hoje, traz o seguinte editorial:

A "rua ocidental" não evitará o pior

Os seis milhões de pessoas que se calcula terem ido às ruas em dezenas de países, no sábado, para protestar contra a guerra em preparo ao Iraque – compondo um conjunto sem paralelo de atos públicos, nos quais a presença espontânea de cidadãos das mais diferentes inclinações predominava quase sempre sobre a arregimentação política organizada –, impuseram aos governos dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha uma derrota moral cujas proporções excederam as expectativas de uns e os receios de outros.

Ela veio se somar ao constrangimento experimentado na véspera pelos chanceleres americanos e britânicos no Conselho de Segurança (CS), quando o relatório do chefe dos inspetores das Nações Unidas, Hans Blix, deixou de apresentar provas de existências das armas de destruição em massa de cuja posse Washington e Londres acusam o ditador Saddam Hussein. Em seguida, um depois do outro, os representantes dos 15 países-membros do organismo, salvo o da Espanha, defenderam o prosseguimento das inspeções por prazo indeterminado, remetendo às calendas a alternativa do uso da força para desarmar o regime de Bagdá. Nesse mesmo dia, uma pesquisa do **New York Times** revelou que 59% dos americanos também acham que os Estados Unidos devem dar mais tempo aos inspetores.

Esses dois editoriais representam tantos outros publicados na imprensa brasileira, nestes últimos dias, pois expressam o sentimento do povo brasileiro de evitar o uso de instrumentos bélicos e de que os esforços sejam de persuasão pela inteligência e de forma pacífica.

Finalmente, Sr. Presidente, quero assinalar que mais de 25 Srs. Senadores – do PT, do PSB, do PL, do PTB e alguns do PDT e do PMDB – assinaram requerimento solicitando que o Conselho de Ética do Senado Federal acompanhe as apurações das gravações ilegais, por responsabilidade do Estado da Bahia, de inúmeros telefonemas ocorridos nos últimos anos e que tenham sido respaldadas em autorização judicial indevida.

Esse acompanhamento faz-se necessário porque, segundo diversas notícias veiculadas na imprensa, é possível que um Senador tenha participação na solicitação das citadas gravações. Dessa forma, acredito que o Senador em causa poderá contribuir para a apuração completa desses fatos, porque é este espírito que esperamos sempre esteja presidindo a relação dos Srs. Senadores.

Mostrei ao Senador Antonio Carlos Magalhães a cópia deste requerimento, para que S. Exª esteja ciente de que, agindo dessa forma, estamos dando continuidade ao cumprimento, com responsabilidade, das normas. É isso que o povo brasileiro espera e o que devemos sempre fazer em defesa do interesse público e das normas constitucionais.

Acredito que, uma vez aprovado este requerimento, possa o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do Senador Juvêncio da Fonseca, designar seus membros para fazer esse acompanhamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício GSCB nº 2-003/2003

Brasília, 3 de fevereiro de 2003

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, venho comunicar a Vossa Excelência o meu afastamento do exercício do mandato de Senador da República para assumir o Cargo de Ministro de Estado da Educação, a partir do dia 3 de fevereiro de 2003.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, PT-DF

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O ofício que acaba de ser lido foi recebido em tempo oportuno e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Of. 39/2003-GLGOV

Brasília, 5 de fevereiro de 2003

Senhor Senador,

Estamos iniciando um novo momento na história política do País marcado por uma imensa esperança de mudança e um grande apoio popular ao novo governo do Presidente Lula.

O Senado Federal é o grande fórum de debates e formulação de políticas públicas de nosso País

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar o interesse do Governo em colocar à disposição do Senado Federal para que todos os seus Ministros possam vir a esta Casa apresentar suas propostas, planos de metas e diagnósticos de suas respectivas pastas e receber contribuições dos senhores Senadores, reafirmando assim nosso compromisso de valorização do Poder Legislativo e empenho em construir uma relação aberta e transparente.

Apresento meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Aloízio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente do Senado Federal:

Nos termos do § 2º do art. 7º do Regimento interno, Requeiro a Vossa Excelência que determine a publicação, no **Diário do Senado Federal**, da alteração de meu nome parlamentar, que passa a ser Garibaldi Alves Filho.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Senado Federal, 17 de fevereiro de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

Of. nº 009/03-GLPPS

Brasília, 13 de fevereiro de 2003

Excelentíssimo Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma disposta pelo art. 65, § 7º, Regimento Interno do Senado Federal, o nome da Senadora Patrícia Saboya Gomes, para exercer as funções de Vice-Líder da Bancada do Partido Popular Socialista – PPS nesta Casa.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do PPS no Senado Federal

OF.IN/GSAV 28103

Brasília, 17 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

De com o art. 65, § 7º do Regimento Interno, tenho a honra de indicar os seguintes Senadores para Vice-Líderes do PSDB no Senado Federal:

TITULARES

1.– Senador Romero Jucá, 1º Vice-Líder;

2.– Senador Antero Paes De Barros,

3.– Senadora Lúcia Vânia,

4.– Senador Leonel Pavan.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria da Polícia Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar, junto ao gabinete do Ministro da Justiça, a Ouvidoria da Polícia Federal.

Art. 2º Compete à Ouvidoria da Polícia Federal:

I – receber denúncias, reclamações e representações relativas a atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais e de improbidade administrativa praticados por servidores públicos vinculados diretamente ao Departamento de Polícia Federal;

II – analisar a pertinência das denúncias, reclamações e representações e propor as medidas necessárias para o saneamento das irregularidades, ilegalidades ou arbitrariedades evidenciadas;

III – propor aos órgãos públicos competentes a instauração de sindicâncias, processos administrativos, inquéritos e outras medidas destinadas à apurar a responsabilidade civil, administrativa e penal dos imputados;

IV – fiscalizar e monitorar o trabalho da Corregedoria da Polícia Federal relacionado às denúncias, reclamações e representações recebidas e encaminhadas;

V – receber sugestões e propor ao ministro da Justiça e ao Diretor da Polícia Federal as providencias que considerar necessárias e úteis ao aperfeiçoamento dos serviços policiais.

Parágrafo único. A Ouvidoria garantirá o sigilo das fontes das denúncias, reclamações e representações, tomando as medidas necessárias, quando for o caso, para a proteção dos denunciantes.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições, a Ouvidoria deverá:

I – organizar e manter atualizado arquivo e toda a documentação relativa a denúncias, reclamações, representações e sugestões;

II – elaborar e publicar relatório trimestral de suas atividades, no qual deverá constar os encaminhamentos a que procedeu e o que resultou objetivamente deles;

III – dar conhecimento, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas ao presidente da República e ao ministro de Justiça.

Art. 4º A Ouvidoria será dirigida por um Ouvidor da Polícia Federal, autônomo e independente, nomeado pelo Presidente da República para mandato fixo, sendo permitida uma recondução.

§ 1º O Ouvidor da Polícia Federal poderá requisitar, diretamente de qualquer órgão estadual ou federal, informações, certidões e cópias de documentos e de processos administrativos ou judiciais relacionadas às denúncias, reclamações ou representações que lhe forem encaminhadas, assim como celebrar convênios, com vistas ao aperfeiçoamento de suas atividades.

§ 2º O Ouvidor não poderá integrar órgãos diretivos, deliberativos ou consultivos de entidades públicas ou privadas, exercer outra atividade remunerada, com exceção do magistério, ser filiado a partido político, nem ter qualquer vínculo com as Polícias Civil, Militar ou Federal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O controle externo da atividade policial é uma constante nas sociedades democráticas contemporâneas e constitui instrumento fundamental para a restauração da confiança popular nas instituições policiais, pois evita os efeitos do corporativismo, incompatível com a administração da coisa pública, e dos vícios acumulados com os anos. A experiência nacional, depois da instauração de Ouvidorias de Polícia em alguns Estados da Federação, tem mostrado que a parceria entre a população e o governo pode, de fato, contribuir para a melhoria da segurança pública no país. A partir de informações dos cidadãos, inúmeras investigações bem sucedidas já aconteceram e várias estão em curso, o que tem concorrido para o aperfeiçoamento da atividade policial.

Assim, dado o crescimento das atividades da criminalidade organizada, de alcance interestadual e internacional, e seus potenciais efeitos deletérios e indesejados sobre a atividade policial, urge a criação da Ouvidoria da Polícia Federal, que faz parte da política de segurança pública do Governo desde o final da década passada e até hoje não foi materializada. Cabe ao Poder Legislativo, representante do povo, despertar a atenção do Poder Executivo para esse instrumento fundamental de proteção e garantia social.

Esta lei, por utilizar palavras em seu sentido comum, se dirige à população, pois a ela caberá, no primeiro momento, a interpretação dos fatos passíveis de denúncia, e lhe garante a prestação de contas, pois todas as informações e sugestões são registradas e relatórios trimestrais expõem as atividades realizadas. Além disso, a Ouvidoria tem um efeito democrático indireto: provoca a prestação de contas por parte de outros órgãos públicos, como a Corregedoria da Polícia Federal e o Ministério Público Federal, uma vez que os resultados obtidos de suas apurações e investigações deverão constar dos relatórios da Ouvidoria.

Cabe ainda ressaltar que esta lei prima pela independência e autonomia do Ouvidor, cuja nomeação é feita diretamente pelo chefe do Executivo, possui mandato fixo e não guarda vínculos que poderiam ferir sua imparcialidade. A Ouvidoria de forma alguma interfere na competência de outros órgãos públicos, pois não controla, mas propõe ações; não obstante, a lei lhe fornece instrumentos mínimos e imprescindíveis para uma atuação eficaz e garantista, como a requisição direta de informações pelo Ouvidor.

Todos os preceitos desta lei, portanto, estão de acordo com as tendências mundiais relativas à instituição de Ouvidorias de Polícia, com a política de segurança pública do Governo Federal e com os pilares de um Estado Democrático e de Direito.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Magno Malta**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2003

Acrescenta alínea ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, de doações a programas oficiais de combate à fome.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da alínea **h**, com a seguinte redação:

Art. 8º ….....

…. .....

II – … .....

… .....

h) ao valor das doações efetuadas a fundo oficial instituído por lei e vinculado a programa de combate à fome ou à pobreza, até o limite de dez por cento do total dos rendimentos tributáveis. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em boa hora a Nação, atendendo ao chamamento do Presidente da República, coloca como prioridade máxima o combate à pobreza, explicitada pela sua mais perversa manifestação: a fome.

Com efeito, não há justificativa economicamente válida ou moralmente aceitável para que subsistam dezenas de milhões de pessoas sobrevivendo no limiar da miséria absoluta, num País de tão formidáveis potencialidades como o Brasil.

Por incrível que pareça, a própria extensão do fenômeno, no tempo, leva a uma leniência, muito próxima da insensibilidade, da sociedade como um todo, de sua elite e, por reflexo, do próprio Governo. Como conseqüência, e em círculo vicioso, quanto mais perdura o problema, mais se cristalizam as condições para sua perpetuação.

Está-se tornando um truísmo dizer que o Brasil não é um País pobre. É "apenas" um País de profundas desigualdades. A alguns muito ricos pertence quase toda a riqueza nacional. A distribuição de renda é das mais iníquas e perversas do mundo. Tornou-se blague dizer que somos uma Belíndia (misto de Bélgica e Índia) — e o aspecto espirituoso da expressão suplanta a dramaticidade que ela encerra.

Para os que estão na porção belga da pirâmide de renda, o importante e que nada se altere. Ou melhor ainda: se houver mudança, que seja para manter tudo igual. Muita gente que possui fortuna havida por herança ou por políticas públicas generosas em subsídios, isenções e incentivos vários, além, é claro, por exploração extensiva da mão-de-obra barata, não se peja de brandir argumentos de justificação moral em que não raro figuram referências a fatores diferenciais como superioridade/inferioridade racial, indolência dos pobres como culpa de sua pobreza, determinismo histórico etc.

Espera-se que o chamamento do Presidente da República tenha o mérito de alterar a direção e a dinâmica desse processo. Todos os setores, inclusive o Poder Legislativo, devem participar do mutirão, oferecendo idéias e iniciativas.

A Constituição Federal destaca, entre os fundamentos da República, a dignidade da pessoa humana. E, entre seus objetivos, o de construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais.

O projeto que ora se coloca à deliberação do Senado Federal caminha no sentido almejado pela Constituinte e pretende ser uma contribuição na luta para mudar o quadro dramático da nossa realidade social.

Busca mobilizar a solidariedade dos contribuintes, em articulação com as políticas governamentais de combate à pobreza e à fome.

Não se trata de renúncia de receita. Primeiro, porque não é instituído tratamento discriminatório ou favorecido para nenhum grupo de contribuintes. O uso da dedução estará ao alcance de todos eles. Segundo, porque o destinatário das doações será o próprio Governo, através dos fundos instituídos em lei para aplicar em programas de combate à fome ou à pobreza.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. _ Senadora **Maria do Carmo Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

.Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

.....

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

~~b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);~~(Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002

~~c) à quantia de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente~~;(Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais);(Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002)

c) à quantia de R$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente;(Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:
I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;
II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;
III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;
IV - não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;
V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.
§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.

.....

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Pullen Parente

(À Comissão de Assuntos Econômicos decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2003

Acrescenta parágrafo ao art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2003 (Novo Código Civil), para excluir de sua disciplina as sociedades limitadas constituídas antes da data de sua entrada em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2.031, da Lei nº 10.406, de 1º de janeiro de 2003 (Novo Código Civil), passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 2.031. ...

§ 1º Esta lei não se aplica à sociedade limitada constituída antes de sua entrada em vigor, salvo deliberação de seus sócios.

§ 2º A sociedade limitada que optar pelo regime desta lei, nos termos do § 1º, não poderá reverter ao regime legal anterior. (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 1.055, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2003 (Novo Código Civil), passando o § 1º a constituir parágrafo único.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Novo Código Civil inova em relação ao anterior, contemplando em sua Parte Especial um Livro destinado ao Direito de Empresa, matéria que, no regime legal anterior, era tratada no Código Comercial e em legislação extravagante.

Entre os diversos tipos societários tratados no Livro encontra-se a sociedade limitada, que antes era regulada pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sob o nome de sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, determina que as sociedades constituídas na forma das leis anteriores deverão a ela se adaptar no prazo de um ano, a contar da data de sua entrada em vigor, ou seja, até 10 de janeiro de 2004.

A grande maioria das sociedades brasileiras em funcionamento adota como tipo societário a sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

A adaptação ordenada pelo novel Código Civil implica a modificação dos contratos sociais de todas essas empresas, impondo-lhes um ônus adicional, agravando ainda mais a difícil situação financeira por que passa o empresariado nacional.

Ademais, tais sociedades devem ser regidas pelo direito vigente à época de sua constituição, somente se devendo aplicar o novo regime caso haja deliberação de seus sócios nesse sentido.

Outra alteração que se faz necessária na disciplina da sociedade limitada diz respeito à impossibilidade de participação de sócio cuja contribuição consista em prestação de serviços, denominado pelo Código Comercial de 1850 como "sócio de indústria".

Não vemos motivo para a proibição, que inibe a formação de sociedades, impedindo a realização de novos empreendimentos, o incremento da produção e a geração de empregos, razão pela qual estamos propondo a modificação da lei, de forma a permitir a participação do "sócio de indústria" na sociedade limitada, do mesmo modo que o Novo Código Civil a admite na sociedade simples.

São esses os motivos que nos levam a apresentar o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. _ Senadora **Maria do Carmo Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

.....

SEÇÃO II
Das Quotas

Art. 1.055. O capital social divide-se em quotas, iguais ou desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio

.....

§ 2º É vedada contribuição que consista em prestação de serviços.

.....

LIVRO COMPLEMENTAR
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 2.031. As associações, sociedades e fundações, constituídas na forma das leis anteriores, terão o prazo de um ano para se adaptarem às disposições deste Código, a partir de sua vigência; igual prazo é concedido aos empresários.

.....

DECRETO Nº 3.708, DE 10 DE JANEIRO DE 1919

Regula a constituição de sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, em exercício:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

.....

Art. 1º Além das sociedades a que se referem os arts. 295, 311, 315 e 317 do Código Comercial, poderão constituir-se sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

.....

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1919, 98º da Independencia e 31º da Republica. – **DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO**, **Antonio de Padua Salles**.

.....

(À Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da língua espanhola nos currículos do ensino fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os currículos do ensino fundamental e médio incluirão o estudo da língua espanhola.

Art. 2º Caberá aos sistemas de ensino as normas necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ainda que seja do nosso conhecimento a existência de iniciativas que visam a garantir o ensino da língua espanhola nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de nosso País, insistimos na tentativa de regulamentação da matéria, tendo em vista que, até o momento, nenhuma prosperou a ponto de ser transformada em norma legal.

No início da década de noventa, quando foi constituído o Mercosul, os Ministros da Educação dos Estados – Partes Brasil – Argentina, Uruguai e Paraguai – assinaram o Protocolo de Intenções para o setor educacional, em que declaram o interesse de difundir o aprendizado dos idiomas oficiais do Mercosul – espanhol e português – através dos sistemas educativos, em todos os seus níveis e modalidades.

Tanto nesse documento como no Plano Trienal 1998-2000, elaborado para a área, o domínio dos idiomas oficiais consta como programa de ação necessário à promoção do conhecimento mútuo e à cultura de integração que garantam a construção da identidade regional.

Para o período 2001-2005, o Plano Estratégico do Mercosul educacional destaca avanço significativo na sensibilização para a aprendizagem dos idiomas oficiais, reiterando que a medida constitui meta para compatibilizar os aspectos curriculares e metodológicos da educação básica dos países-membros e associados.

Contudo, no Brasil, único país do bloco que não tem o espanhol como língua nacional, a oferta desse idioma continua dependendo do interesse dos donos de estabelecimentos de ensino e das comunidades escolares, tendo em vista que a legislação educacional em vigor não especifica a língua estrangeira moderna que deve fazer parte dos currículos.

Trata-se de lacuna que deve ser preenchida se quisermos fortalecer a comunicação e a troca de experiências educativas e culturais entre os países-membros e associados.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Romero Jucá.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2003

Dispõe sobre reajuste do valor do salário mínimo, a partir de maio de 2004, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, o salário mínimo será reajustado pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna/FGV) dos últimos doze meses, acrescidos de R$0,20 por hora.

§ 1º O acréscimo de R$0,20/hora disposto no **caput** deste artigo repetir-se-á, anualmente, em todo 1º de maio, até que o salário mínimo alcance o que determina o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.

§ 2º O valor mensal do salário mínimo estabelecido nesta lei será utilizado para fins de pagamento dos benefícios da Previdência Social.

§ 3º Todos os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados utilizando-se o disposto no **caput** e parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O valor real do salário mínimo tem sofrido forte queda ao longo da história. Isto vem ocorrendo devido ao patamar inflacionário, das legislações de correção salarial, das orientações políticas dos governos, entre outros motivos. Para se ter uma idéia, o valor inicial do salário mínimo, instituído em 1940, segundo a média anual, corresponderia hoje a R$661,00. Atualmente, o valor médio do salário mínimo representa 29,66% do valor médio do salário mínimo instituído em 1940, e 17,5% do salário mínimo calculado pelo Dieese todo mês, necessário para cobrir o custo de vida e cumprir o que preceitua o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que, em março 2002, equivalia a R$1.091,21.

Segundo os dados da última PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar –, de 1999, 14,7 milhões de trabalhadores ocupados ganham até um salário mínimo, o que corresponde a 24,4% do total de 60,5 milhões de ocupados.

A importância do salário mínimo torna-se ainda mais evidente, quando analisada sob a ótica da distribuição dos ocupados, segundo a posição destes frente ao percentual de ocupação. Isto porque o peso da faixa dos que ganham até um salário mínimo é expressiva, quando considera-se os trabalhadores com inserção vulnerável no mercado de trabalho. Citemos o caso dos trabalhadores domésticos, dentre os quais 55,5% recebem até um mínimo, seguidos por 39,9% dos trabalhadores sem carteira assinada, e 31,7% dos trabalhadores por conta própria.

No âmbito da Previdência Social, em 2002, 65,9% dos benefícios pagos pela Previdência Social equivalem a um salário mínimo, ou seja, 13,9 milhões de beneficiários vivem com base no referido salário.

O salário mínimo é a principal referência do mercado de trabalho, estima-se que seu aumento aquecerá a economia, mediante o aumento do consumo, melhorando a vida de milhões de brasileiros, sem contar como mecanismo de distribuição de renda.

Este projeto visa o reajuste anual do salário mínimo e dos benefícios mantidos pela Previdência Social através do IGP-DI, a partir de 1º de maio de 2004, acrescido de um "plus" de R$0,20 a hora. A adoção do IGP-DI (Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna) da FGV baseia-se no fato de que este índice representou, durante muitos anos, a inflação oficial do Brasil. O IGP é o principal índice utilizado para reajuste de preços de contratos e no estudo de valorização e desvalorização patrimonial ao longo do tempo, e por ser o melhor índice que reflete a perda do poder aquisitivo da população.

No que tange ao reajuste dos benefícios da Previdência Social, desde 1996, o INSS utiliza-se do IGP-DI para reajustar os mesmos, entretanto, em junho de 1997, o IGP-DI apurado para o reajuste dos benefícios foi de 9,96%, o INSS repassou apenas 7,76%. Em 1999, o índice foi de 7,91%, o INSS repassou 4,61%, em 2000, o índice foi de 14,19%, o INSS repassou apenas 5,72%, a maior perda apresentada entre 1996 e 2002. Em 2001, o índice foi de 10,91% e o INSS repassou 7,66% e em 2002, o INSS repassou integralmente o IGP-DI.

Essa diferença entre o IGP-DI e o percentual efetivamente reajustado pelo INSS acarretou numa perda de aproximadamente 17,2% sobre os benefícios mantidos pela Previdência Social, prejudicando em especial os aposentados e os pensionistas.

O incremento de R$0,20 a hora, uma vez por ano, não representa o ideal, mas é o início de uma política de recuperação do valor do salário mínimo e de todos os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Dado o elevado alcance social desta proposta, temos a certeza de contar com o apoio dos ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Paulo Paim,** PT/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2003

Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o Estatuto do Portador de Deficiência, destinado a assegurar a integração social e o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas acometidas por limitações físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltiplas, que as torne hipossuficientes para a regular inserção social.

Parágrafo único. Para efeito desta lei entende-se por portador de deficiência aquele tipificado na Constituição Federal.

Art. 2º Os diversos graus e peculiaridades que caracterizam a condição de portador de deficiência serão definidos na regulamentação desta lei, baseados em definições técnico-científicas, devendo-se considerar, sempre que possível, os padrões internacionais.

Art. 3º Na interpretação desta lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos.

Art. 4º É dever da sociedade, do Estado, da comunidade e da família assegurar às pessoas portadoras de deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à habitação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, ao trabalho, ao transporte, ao acesso às edificações públicas, à cultura, à seguridade social, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

TÍTULO II
Dos Princípios, Objetivos e Diretrizes

CAPÍTULO I
Dos Princípios

Art. 5º O Estatuto do Portador de Deficiência nortear-se-á pelos seguintes princípios:

I – desenvolvimento de ações conjuntas do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração das pessoas portadoras de deficiência no contexto socioeconômico e cultural;

II – estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição Federal e das leis, propiciem o seu bem-estar pessoal, social e econômico;

III – respeito à pessoa portadora de deficiência, a quem deve ser assegurada igualdade de oportunidades na sociedade.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Art. 6º É objetivo do Estatuto do Portador de Deficiência assegurar:

I – acesso, ingresso e permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços públicos ou privados de que necessite, oferecidos à comunidade;

II – integração das ações dos órgãos públicos e entidades privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte e assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas, à inclusão social e à otimização da prestação dos serviços públicos;

III – apoio à formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência;

IV – garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes

Art. 7º Os agentes públicos ou privados promotores dos direitos dos portadores de deficiência deverão, sempre que possível, seguir as seguintes diretrizes:

I – estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam o desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência;

II – adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos e entidades privadas, bem como com organismos internacionais e estrangeiros, para a implantação das políticas de integração das pessoas portadoras de deficiência;

III – incluir as pessoas portadoras de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais, e quando possível nas iniciativas da sociedade civil, relacionadas à vida, à saúde, à alimentação, à habitação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, ao trabalho, ao transporte, ao acesso às edificações públicas, à cultura, à seguridade social, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

IV – viabilizar a participação das pessoas portadoras de deficiência em todas as fases de implementação das políticas públicas, por intermédio de suas entidades representativas;

V – ampliar as alternativas de inserção econômica das pessoas portadoras de deficiência;

VI – promover medidas visando à criação de empregos que privilegiem atividades econômicas de absorção de mão-de-obra de pessoas portadoras de deficiência;

VII – proporcionar aos portadores de deficiência qualificação profissional e incorporação ao mercado de trabalho;

VIII – garantir o efetivo atendimento às pessoas portadoras de deficiência de forma adequada às suas peculiaridades.

TÍTULO III
Dos Direitos do Portador de Deficiência

CAPÍTULO I
Do Direito à Vida e à Saúde

Art. 8º O direito à vida e à saúde dos portadores de deficiência será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam sua existência saudável e digna.

Art. 9º Os portadores de deficiência receberão tratamento adequado e especializado e terão acesso garantido aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados, incluindo a assistência integral e a ajuda técnica.

Art. 10 É beneficiária do processo de reabilitação a pessoa que apresenta deficiência, qualquer que seja sua natureza, agente causal ou grau de severidade.

Parágrafo único Considera-se reabilitação o processo de duração limitada e com objetivo definido, destinado a permitir que a pessoa com deficiência alcance nível físico, mental e sensorial funcional satisfatório, proporcionando-lhe os meios de modificar sua própria vida.

Art. 11. Toda pessoa que apresentar redução funcional devidamente diagnosticada terá direito a se beneficiar dos processos de reabilitação necessários a corrigir ou modificar seu estado físico, mental e sensorial, quando este constitua obstáculo para sua integração educativa, laboral e social.

Art. 12. Incluem-se na assistência integral à saúde e reabilitação da pessoa portadora de deficiência a concessão de órteses, próteses, bolsas coletoras e materiais auxiliares.

Art. 13. Constituem ajuda técnica os elementos que permitam compensar uma ou mais limitações funcionais motoras, sensoriais ou mentais da pessoa portadora de deficiência, com o objetivo de permitir-lhe superar as barreiras da comunicação e da mobilidade e de possibilitar sua plena inclusão social.

Art. 14. É considerado parte integrante do processo de reabilitação o provimento de medicamentos que favoreçam a estabilidade clínica e funcional e auxiliem na limitação da incapacidade, na reeducação funcional e no controle das lesões que geram incapacidades.

Art. 15. O tratamento e a orientação psicológica serão prestados durante as distintas fases do processo reabilitador, destinados a contribuir para que a pessoa portadora de deficiência atinja o mais pleno desenvolvimento de suas capacidades.

Parágrafo único. O tratamento e o apoio psicológico serão simultâneos aos tratamentos funcionais e, em todos os casos, serão concedidos desde a comprovação da deficiência ou do início de um processo patológico que possa originá-la.

Art. 16. Durante a reabilitação, será propiciada, se necessária, assistência em saúde mental com a finalidade de permitir que a pessoa submetida a essa prestação desenvolva ao máximo suas capacidades.

Art. 17. Será fomentada a realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência de deficiências e incapacidades.

Art. 18. Em caso de internação hospitalar, caso necessário, o portador de deficiência terá direito a acompanhante.

Art. 19. Os cursos de formação de nível técnico ou superior na área de saúde deverão obrigatoriamente ministrar disciplinas destinadas ao atendimento do portador de deficiência.

Parágrafo único. Os profissionais da área que atuem em estabelecimentos de atendimento ambulatorial ou hospitalar deverão ser submetidos a treinamento para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 20. Deverão ser criados, no âmbito do Sistema Único de Saúde e em nível municipal ou regional, centros de biologia genética como referência para a informação e prevenção de deficiências.

CAPÍTULO II
Do Acesso à Educação

Art. 21. Os órgãos e as entidades da Administração Pública responsáveis pela educação dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objetos desta lei, viabilizando, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos ou particulares de pessoa portadora de deficiência capaz de se integrar na rede regular de ensino;

II – a inclusão, no sistema educacional, da educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino;

III – a inserção, no sistema educacional, das escolas ou instituições especializadas públicas e privadas;

IV – a oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino;

V – o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial e de atendimento pedagógico ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano; e

VI – o acesso do educando portador de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo.

§ 1º Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades educacionais especiais.

§ 2º A educação especial caracteriza-se por constituir processo flexível, dinâmico e individualizado, oferecido principalmente nos níveis de ensino considerados obrigatórios.

§ 3º A educação do educando portador de deficiência deverá iniciar-se na educação infantil, já a partir dos primeiros meses de vida.

§ 4º A educação especial, quando recomendada, contará com equipe multiprofissional, com a adequada especialização, e adotará orientações pedagógicas individualizadas.

§ 5º Quando da construção e reforma de estabelecimentos de ensino deverá ser observado o atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 22. Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio ao aluno que está integrado no sistema regular de ensino.

Parágrafo único. O processo educativo deverá se dar exclusivamente em escolas especializadas quando a educação em escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do educando ou quando necessário ao bem-estar do educando.

Art. 23. As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptação de provas e o apoio necessário, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

§ 1º As disposições deste artigo aplicam-se, também, ao sistema geral do processo seletivo para ingresso em cursos universitários de instituições de ensino superior.

§ 2º O Poder Executivo expedirá instruções para que os programas de educação superior incluam nos seus currículos, conteúdos, itens ou disciplinas relacionados à pessoa portadora de deficiência.

Art. 24. O aluno portador de deficiência matriculado ou egresso do ensino fundamental ou médio, de instituições públicas ou privadas, terá acesso à educação profissional, a fim de obter habilitação que lhe proporcione oportunidades de integração no mercado de trabalho.

§ 1º A educação profissional para a pessoa portadora de deficiência será oferecida nos níveis básico, técnico e tecnológico, em escola regular, em instituições especializadas, e nos ambientes de trabalho.

§ 2º As instituições públicas e privadas que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico à pessoa portadora de deficiência, condicionando a matrícula à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade.

§ 3º Entende-se por habilitação profissional o processo destinado a propiciar à pessoa portadora de deficiência, em nível formal e sistematizado, aquisição de conhecimentos e habilidades especificamente associados à determinada profissão ou ocupação.

§ 4º Os diplomas e certificados de cursos de educação profissional, expedidos por instituição credenciada pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente terão validade em todo o território nacional.

Art. 25. As escolas e instituições de educação profissional oferecerão, se necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da pessoa portadora de deficiência, inclusive:

I – adaptação dos recursos instrucionais;

II – capacitação dos recursos humanos;

III – adequação dos recursos físicos.

Art. 26. Serão criados programas:

I – de incentivo familiar, de natureza pecuniária, destinados a assegurar a matrícula e a freqüência regular do aluno portador de deficiência;

II – destinados ao desenvolvimento e divulgação de pesquisas e desenvolvimento de métodos de educação especial;

III – de formação específica dos profissionais da educação para a linguagem de sinais;

IV – de capacitação de familiares e pessoas que convivam com pessoas portadoras de deficiência para a utilização da linguagem labial e de sinais e leitura no método braile.

Art. 27. Deverá ser instalada em todos os municípios pelo menos uma escola equipada para o atendimento à educação especial.

Art. 28. O currículo dos cursos de pedagogia no nível superior e seu correlato no nível médio deverão obrigatoriamente conter disciplina que capacite o profissional para o atendimento ao aluno portador de deficiência, notadamente para viabilizar a educação inclusiva.

CAPÍTULO III
Da Habilitação e da Reabilitação Profissional

Art. 29. A pessoa portadora de deficiência, beneficiária ou não do Regime Geral de Previdência Social, tem direito às prestações de habilitação e reabilitação profissional para capacitar-se a obter trabalho, conservá-lo e progredir profissionalmente.

Art. 30. Entende-se por habilitação e reabilitação profissional o processo orientado a possibilitar que a pessoa portadora de deficiência, a partir da identificação de suas potencialidades laborativas, adquira o nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso e reingresso no mercado de trabalho e participar da vida comunitária.

Art. 31. Os serviços de habilitação e reabilitação profissional deverão ser dotados dos recursos necessários para atender toda pessoa portadora de deficiência, independentemente da origem de sua deficiência, desde que possa ser preparada para o trabalho que lhe seja adequado e tenha perspectivas de obter, conservar e nele progredir.

Art. 32. A orientação profissional será prestada pelos correspondentes serviços de habilitação e reabilitação profissional, tendo em conta as potencialidades da pessoa portadora de deficiência.

CAPÍTULO IV
Do Acesso ao Trabalho

Art. 33. É finalidade primordial das políticas de emprego a inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial de trabalho protegido.

Parágrafo único. Nos casos de deficiência grave ou severa, o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo poderá ser efetivado mediante a contratação das cooperativas sociais de que trata a Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999.

Art. 34. São modalidades de inserção laboral das pessoas portadoras de deficiência:

I – colocação competitiva: processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que independe da adoção de procedimentos especiais para sua concretização, não sendo excluída a possibilidade de utilização de apoios especiais;

II – colocação seletiva: processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que depende da adoção de procedimentos e apoios especiais para sua concretização; e

III – promoção do trabalho por conta própria: processo de fomento da ação de uma ou mais pessoas, mediante trabalho autônomo, cooperativado ou em regime de economia familiar, com vistas à emancipação econômica e pessoal.

§ 1º As entidades beneficentes de assistência social, na forma da lei, poderão intermediar a modalidade de inserção laboral de que tratam os incisos II e III, nos seguintes casos:

I – na contratação para prestação de serviços, por entidade pública ou privada, da pessoa portadora de deficiência de natureza física, mental ou sensorial; e

II – na comercialização de bens e serviços decorrentes de programas de habilitação profissional de adolescente e adulto portador de deficiência em oficina protegida de produção ou terapêutica.

§ 2º Consideram-se procedimentos especiais os meios utilizados para a contratação de pessoa que, devido ao seu grau de deficiência, transitória ou permanente, exija condições especiais relativas à jornada de trabalho variável, horário flexível, proporcionalidade de salário, ambiente adequado às suas especificidades, dentre outros.

§ 3º Consideram-se apoios especiais a orientação, a supervisão e as ajudas técnicas, dentre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações funcionais motoras, sensoriais ou mentais da pessoa portadora de deficiência, de modo a superar as barreiras da mobilidade e da comunicação, possibilitando a plena utilização de suas capacidades em condições de normalidade.

§ 4º Considera-se oficina protegida de produção a unidade que funciona em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social, que tem por objetivo desenvolver programa de

habilitação profissional para adolescente e adulto portador de deficiência, provendo-o com trabalho remunerado, com vistas à emancipação econômica e pessoal relativa.

§ 5º Considera-se oficina protegida terapêutica a unidade que funciona em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social, que tem por objetivo a integração social por meio de atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescente e adulto que, devido ao seu grau de deficiência, transitória ou permanente, não possa desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho ou em oficina protegida de produção.

§ 6º O período de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescente e adulto portador de deficiência em oficina protegida terapêutica não caracteriza vínculo empregatício e está condicionado a processo de avaliação individual que considere o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa.

§ 7º A prestação de serviços será feita mediante celebração de convênio ou contrato formal entre a entidade beneficente de assistência social e o tomador de serviços, no qual constará a relação nominal dos trabalhadores portadores de deficiência colocados à disposição do tomador.

§ 8º A entidade que se utilizar do processo de colocação seletiva deverá promover, em parceria com o tomador de serviços, programas de prevenção de doenças profissionais e de redução da capacidade laboral, bem assim programas de reabilitação, caso ocorram patologias ou se manifestem outras incapacidades.

Art. 35. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – até 200 (duzentos) empregados, 2% (dois por cento);

II – de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) empregados, 3% (três por cento);

III – de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (um mil) empregados, 4% (quatro por cento); ou

IV – mais de 1.000 (um mil) empregados, 5% (cinco por cento).

§ 1 º A dispensa de empregado na condição estabelecida neste artigo, quando se tratar de contrato por prazo determinado, superior a 90 (noventa) dias, e a dispensa imotivada, no contrato por prazo indeterminado, somente poderão ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes.

§ 2º Considera-se pessoa portadora de deficiência habilitada aquela que concluiu curso de educação profissional de nível básico, técnico ou tecnológico, ou curso superior, com certificação ou diplomação expedida por instituição pública ou privada, legalmente credenciada pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, ou aquela com certificado de conclusão de processo de habilitação ou reabilitação profissional fornecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 3º Considera-se, também, pessoa portadora de deficiência habilitada aquela que, não tendo se submetido a processo de habilitação ou reabilitação, esteja capacitada para o exercício da função.

§ 4º A pessoa portadora de deficiência habilitada nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo poderá recorrer à intermediação de órgão integrante do sistema público de emprego, para fins de inclusão laboral na forma deste artigo.

§ 5º A regulamentação definirá qual órgão estabelecerá a sistemática de fiscalização, avaliação e controle das empresas, bem como instituirá procedimentos e formulários que propiciem estatísticas sobre o número de empregados portadores de deficiência e de vagas preenchidas, para fins de acompanhamento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 36. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º Os candidatos portadores de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerão a todas as vagas, sendo, entretanto, reservado para estes, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis, que deverão ser distribuídos obedecendo-se a sua classificação.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente.

Art. 37. Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de provimento de:

I – cargo em comissão ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração; e

II – cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato.

Art. 38. Os editais de concursos públicos deverão conter:

I – o número de vagas existentes, bem como o total correspondente à reserva destinada à pessoa portadora de deficiência;

II – as atribuições e tarefas essenciais dos cargos;

III – a previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a necessidade especial do candidato; e

IV – a exigência de apresentação, pelo candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial.

Art. 39. É vedado à autoridade competente obstar a inscrição de pessoa portadora de deficiência em concurso público para ingresso em carreira da Administração Pública.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

§ 2º O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, no prazo estabelecido no edital do concurso.

Art. 40. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nesta lei, participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e aos critérios de aprovação;

III – ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art. 41. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

Art. 42. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 43. Serão implementados programas de formação e qualificação profissional voltados para a pessoa portadora de deficiência no âmbito do Plano Nacional de Formação Profissional – PLANFOR, ou programa sucedâneo.

Parágrafo único. Os programas de formação e qualificação profissional para pessoa portadora de deficiência terão como objetivos:

I – criar condições que garantam a toda pessoa portadora de deficiência o direito a receber uma formação profissional adequada;

II – organizar os meios de formação necessários para qualificar a pessoa portadora de deficiência para a inserção competitiva no mercado laboral; e

III – ampliar a formação e qualificação profissional sob a base de educação geral para fomentar o desenvolvimento harmônico da pessoa portadora de deficiência, assim como para satisfazer as exigências derivadas do progresso técnico, dos novos métodos de produção e da evolução social e econômica.

CAPÍTULO V
Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer

Art. 44. Os órgãos e as entidades da administração pública responsáveis pela cultura, pelo desporto, pelo turismo e pelo lazer dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto desta lei, com vistas a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – promover o acesso da pessoa portadora de deficiência aos meios de comunicação social;

II – criar incentivos para o exercício de atividades criativas, mediante:

a) participação da pessoa portadora de deficiência em concursos de prêmios no campo das artes e das letras; e

b) exposições, publicações e representações artísticas de pessoa portadora de deficiência;

III – incentivar a prática desportiva formal e não formal como direito de cada um e o lazer como forma de promoção social;

IV – estimular meios que facilitem o exercício de atividades desportivas entre as pessoas portadoras de deficiência e suas entidades representativas;

V – assegurar a acessibilidade às instalações desportivas dos estabelecimentos de ensino, desde o nível pré-escolar até a universidade;

VI – promover a inclusão de atividades desportivas para pessoas portadoras de deficiência na prática da educação física ministrada nas instituições de ensino públicas e privadas;

VII – apoiar e promover a publicação e o uso de guias de turismo com informação adequada à pessoa portadora de deficiência; e

VIII – estimular a ampliação do turismo voltado à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a oferta de instalações hoteleiras acessíveis e de serviços adaptados de transporte.

Art. 45. Os recursos de programas de apoio à cultura financiarão, entre outras ações, a produção e a difusão artístico-cultural da pessoa portadora de deficiência.

Parágrafo único. Os projetos culturais financiados pelo Poder Público, inclusive oriundos de programas especiais de incentivo à cultura, deverão facilitar o livre acesso da pessoa portadora de deficiência, de modo a possibilitar-lhe o pleno exercício dos seus direitos culturais.

Art. 46. Os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta, promotores ou financiadores de atividades desportivas e de lazer, devem concorrer técnica e financeiramente para a consecução dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. Serão prioritariamente apoiadas a manifestação desportiva de rendimento e a educacional, compreendendo as atividades de:

I – desenvolvimento de recursos humanos especializados;

II – promoção de competições desportivas internacionais, nacionais, estaduais e locais;

III – pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, documentação e informação; e

IV – construção, ampliação, recuperação e adaptação de instalações desportivas e de lazer.

TÍTULO IV
Da Atuação do Estado

CAPÍTULO I
Dos Aspectos Institucionais

Art. 47. Os órgãos e as entidades da administração pública deverão conferir, no âmbito das respectivas competências e finalidades, tratamento prioritário e adequado aos assuntos relativos à pessoa portadora de deficiência, visando assegurar-lhe o pleno exercício de seus direitos básicos e a efetiva inclusão social.

Art. 48. Na execução das políticas públicas voltadas para a pessoa portadora de deficiência, a administração pública atuará de modo integrado e coordenado, seguindo planos e programas, com prazos e objetivos determinados, aprovados e supervisionados por órgão colegiado de articulação institucional.

Art. 49. O órgão colegiado a que se refere o artigo 48 desta lei deverá ser constituído, paritariamente, por representantes de instituições governamentais e da sociedade civil.

Art. 50. A execução das políticas públicas voltadas para a pessoa portadora de deficiência no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o apoio de organizações não-governamentais, deverá se dar de forma articulada, através de convênio, destinada a evitar sobreposições de ações.

CAPÍTULO II
Do Poder Público e das Políticas Públicas

Art. 51. Na elaboração das políticas públicas, quando couber e notadamente no que diz respeito às políticas de desenvolvimento social, será sempre considerada a condição dos portadores de deficiência, devendo ser explicitadas as suas especificidades e os seus mecanismos inclusivos.

Parágrafo único. O Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária deverão prever em cada plano ou programa as metas e os recursos orçamentários destinados especificamente ao atendimento dos portadores de deficiência.

Art. 52. Incumbe ao Poder Público, no âmbito das políticas de saúde:

I – a promoção de ações preventivas destinadas a evitar deficiências limitativas de natureza psicomotora, inclusive planejamento familiar, aconselhamento genético, acompanhamento da gravidez, relativas ao parto e ao puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao acompanhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência, e à detecção precoce das doenças degenerativas e a outras potencialidades incapacitantes;

II – a criação de rede de serviços especializados em habilitação e reabilitação;

III – a garantia de tratamento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

IV – o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e da família, para a efetivação da sua integração social;

V – a criação de rede de serviços regionalizados, descentralizados e hierarquizados em crescentes níveis de complexidade, voltada ao atendimento à saúde e reabilitação da pessoa portadora de deficiência, articulada com os serviços sociais, educacionais e com o trabalho;

VI – o fornecimento gratuito àqueles que necessitarem dos medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;

VII – o papel estratégico da atuação dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família na disseminação das práticas e estratégias de reabilitação baseadas na comunidade;

VII – o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidentes domésticos, do trabalho, de trânsito e outros, e de tratamento adequado às suas vítimas.

CAPÍTULO III

Da Política de Capacitação de Profissionais Especializados

Art. 53. Os órgãos e as entidades da administração pública responsáveis pela formação de recursos humanos, sem prejuízo de outras, devem adotar as seguintes medidas:

I – formação e qualificação de professores de nível médio e superior para a educação especial, de técnicos especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores e professores para a formação profissional;

II – formação e qualificação profissional, nas diversas áreas de conhecimento, e de recursos humanos que atendam às demandas da pessoa portadora de deficiência; e

III – incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência.

TÍTULO V

Da Acessibilidade em Prédios Públicos

Art. 54. Os órgãos e as entidades da administração pública deverão adotar providências para garantir a acessibilidade e a utilização dos bens e serviços, no âmbito de suas competências, à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos, bem como evitar a construção de novas barreiras.

Art. 55. A construção, ampliação e reforma de edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo, deverão ser executadas de modo que se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo por órgãos da administração pública, deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, serão reservados 2% (dois por cento) do total das vagas a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, garantidas no mínimo 3 (três) vagas, próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, cumprirá os requisitos de acessibilidade;

IV – pelo menos um dos elevadores deverá ter a cabine, assim como sua porta de entrada, acessíveis para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com norma técnica específica da ABNT; e

V – os edifícios disporão, pelo menos, de um banheiro acessível para cada gênero, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 56. As bibliotecas, os museus, os locais de reuniões, conferências, aulas e outros ambientes de natureza similar disporão de espaços reservados para pessoa que utilize cadeira de rodas e de lugares específicos para pessoa portadora de deficiência de natureza auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com as normas técnicas da ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Art. 57. Os órgãos e as entidades da administração pública deverão promover as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios e espaços de uso público e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

TÍTULO VI

Do Sistema Integrado de Informações

Art. 58. Serão produzidas, periodicamente, estatísticas e informações, podendo esta atividade realizar-se conjuntamente com os censos e pesquisas nacionais, regionais e locais, em estreita colaboração com universidades, institutos de pesquisa e organiza-

ções para pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de criar e manter bases de dados, reunir e difundir informação e fomentar a pesquisa e o estudo de todos os aspectos que afetem a vida dessas pessoas.

TÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 59. O Poder Executivo Federal deverá elaborar, em articulação com outros órgãos e entidades estaduais, do Distrito Federal e municipais, o Plano Nacional de Ações Integradas destinado a atender às demandas das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 60. O Poder Executivo Federal deverá desenvolver, em articulação com órgãos e entidades estaduais, do Distrito Federal e municipais, programas de facilitação da acessibilidade em sítios de interesse histórico, turístico, cultural e desportivo, mediante a remoção de barreiras físicas ou arquitetônicas que impeçam ou dificultem a locomoção de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 61. O § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

§ 3º Para os efeitos desta lei, a família incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa é aquela cuja renda mensal seja inferior a 10 (dez) salários mínimos.".

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal do Brasil cometeu à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a obrigação de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e a garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Tais garantias devem se expressar por intermédio de políticas públicas consistentes que assegurem condições especiais para a inserção social do portador de deficiência de forma a reduzir ou eliminar as barreiras decorrentes da referida deficiência. A própria CF já traz alguns direitos, tais como a garantia do salário mínimo a título de assistência social, garantia de acesso a cargos públicos, proibição de discriminação quanto a salários e critérios de admissão e, por fim, a obrigatoriedade de que o Poder Público normatize a construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, de modo a garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Não obstante o comando constitucional, de caráter programático e principio lógico, mas também pragmático, ainda não se introduziu no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente no nível federal, lei que defina claramente os direitos dos portadores de deficiência, a exemplo do que foi feito com relação à criança e ao adolescente e à defesa do consumidor.

Atualmente encontram-se dispositivos legais relacionados aos direitos dos portadores de deficiência de forma esparsa e circunstancial, em legislações específicas como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, dentre outros, e, sobretudo, a título de regulamentação em decretos, instruções normativas e portarias. Portanto, a questão vem sendo tratada de forma secundária ou complementar.

Para suprir esta lacuna venho propor o presente projeto de lei, que visa tratar adequadamente o tema, garantindo direitos e parametrizando a ação do Estado de forma sistemática e articulada.

Quando enumera objetivos e diretrizes orientadoras, o projeto estabelece parâmetros para a interpretação do diploma legal de forma a garantir o principal objetivo da lei que é a inserção social do portador de deficiência. Além disso, define os direitos prioritários a serem garantidos e a forma de implementação destes, tais como o direito à vida e à saúde, o acesso à educação, habilitação e reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer.

Em que pese não propor um sistema organizacional completo, já que esta é uma competência privativa do Poder Executivo, apresenta capítulo que diz respeito à atuação do Estado. Nele estão indicados os seus aspectos institucionais, que fazem referência à forma integrada, coordenada e programada a partir da atuação de órgão colegiado de articulação institucional que deve envolver a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Estabelece ainda os parâmetros para elaboração das políticas públicas, tornando obrigatória a explicitação das dimensões que dizem respeito ao portador de deficiência, os aspectos inclusivos, além dos seus reflexos no Plano Plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária. Neste título ainda estão inseridas as diretrizes para a política de capacitação de profissionais especializados, que deverão ser inseridos nos serviços públicos, sobretudo saúde, assistência e educação, objetivando assegurar maior

eficácia no que diz respeito ao tratamento especial que deve ser oferecido aos portadores de deficiência.

Outro aspecto do projeto é correção do equívoco da Lei Orgânica da Assistência Social, quando assegura o benefício de um salário mínimo aos portadores de deficiência, desde que a renda **per capita** familiar seja inferior a ¼ do salário mínimo.

O benefício, de natureza Constitucional, tem por objetivo auxiliar as famílias nas despesas extraordinárias as quais suportam em face das demandas dos portadores de deficiência, tais como medicamentos, aparelhos locomotores, locomoção para tratamentos etc. Portanto, é absolutamente inconcebível imaginar que este benefício só possa ser assegurado a pessoas cuja família de até cinco pessoas tenha como renda um único salário mínimo. Dessa forma, acaba por alijar do exercício do direito a maior parte dos potenciais beneficiários, os quais encontram-se em real carência de recursos materiais.

Propomos, portanto, a alteração no § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742/93, para ampliar o parâmetro para renda familiar, e não mais *per capita*, inferior a 10 (dez) salários mínimos.

Espera-se, por fim, que este projeto de lei, quando da tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, ofereça a oportunidade de participação dos diversos movimentos sociais organizados representantes dos interesses dos portadores de deficiência, da rede de serviços públicos e não-governamentais, dos segmentos organizacionais de estados, Distrito Federal e municípios, bem como dos Senhores Senadores e Deputados, sobretudo aqueles que já apresentaram proposições tópicas relativas a este grupo social e, assim, deste projeto possa resultar lei que definitivamente estabeleça o tratamento diferenciado, necessário e adequado para que os cidadãos portadores de deficiência possam estar plenamente inseridos socialmente de forma plena e produtiva.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de cooperativas sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As cooperativas sociais, constituídas com a finalidade de inserir as pessoas em desvantagens no mercado econômico, por meio do trabalho, fundamentam-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos, e incluem entre suas atividades:

I – a organização e gestão de serviços sociossanitários e educativos; e

II – o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços.

Art. 2º Na denominação e razão social das entidades a que se refere o artigo anterior, é obrigatório o uso da expressão "Cooperativa Social", aplicando-se-lhes todas as normas relativas ao setor em que operarem, desde que compatíveis com os objetivos desta lei.

Art. 3º Consideram-se pessoas em desvantagens, para os efeitos desta lei:

I – os deficientes físicos e sensoriais;

II – os deficientes psíquicos e mentais, as pessoas dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, e os egressos de hospitais psiquiátricos;

III – os dependentes químicos;

IV – os egressos de prisões;

V – (VETADO);

VI – os condenados a penas alternativas à detenção;

VII – os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico social ou afetivo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º As cooperativas sociais organizarão seu trabalho, especialmente no que diz respeito a instalações, horários e jornadas, de maneira a levar em conta e minimizar as dificuldades gerais e individuais das pessoas em desvantagens que nelas trabalharem, e desenvolverão e executarão programas especiais de treinamento com o objetivo de aumentar-lhes a produtividade e a independência econômica e social.

§ 3º A condição de pessoa em desvantagem deve ser atestada por documentação proveniente de órgãos da administração pública, ressalvando-se o direito à privacidade.

Art. 4º O estatuto da cooperativa social poderá prever uma ou mais categorias de sócios voluntários, que lhe prestem serviços gratuitamente, e não estejam incluídos na definição de pessoas em desvantagem.

Art. 5º (VETADO).

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO; José Carlos Dias; Francisco Dornelles; Waldeck Ornélas.**

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade;

V – responsabilidade.

§ 1º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos 1 a V deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

.....

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2002, que "Dispõe sobre formalidades e critérios e formalidades para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens e revoga a Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992", seja encaminhado à Comissão de Educação para que a mesma se pronuncie sobre o mérito do projeto.

Sala das Sessões,18 de fevereiro de 2003. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

Conclama o Governo brasileiro a continuar seus esforços em favor da paz entre os Estados Unidos e o Iraque.

Os membros do Senado Federal da República Federativa do Brasil:

Apóiam enfaticamente os esforços que têm sido realizados, e devem continuar a sê-lo, pelo Governo do Presidente Luiz lnácio Lula da Silva junto aos governos dos Estados Unidos e do Reino Unido no sentido de virem a desistir de atacar o lraque. Principalmente, porque o Conselho de Segurança das Nações Unidas – ONU se posicionou contra a guerra;

Apóiam, também, gestões junto ao governo do lraque para que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de atender as recomendações da ONU e demonstrar que, efetivamente, não dispõem de armas de destruição de massas. Deve o governo iraquiano facilitar o trabalho dos inspetores das Nações Unidas e apressar a destruição das armas proibidas que possam vir a serem descobertas em seu território.

Justificação

No último sábado, 15 de fevereiro, cerca de 6 (seis) milhões de pessoas saíram às ruas de dezenas de cidades do mundo, tais como Londres, Roma, Berlim, Paris, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Nova York e outras para expressar o sentimento dos povos que hoje consideram fundamental a união de todos os esforços de persuasão, por meios não violentos, para convencer o governo do lraque a obedecer as resoluções da ONU de não possuir, guardar ou fabricar armas de destruição de massas. É também importante convencer os Estados Unidos e o Reino Unido a não atacarem o lraque sem provas contundentes de que aquele país esteja descumprindo as resoluções do Conselho de Segurança da ONU. É fundamental que o Senado apóie o Presidente Luiz lnácio Lula da Silva no sentido de promover ações que levem à paz e que signifiquem o respeito entre os povos. Devemos também apoiar a firme resolução de construir instituições que possam garantir a justiça e o direito à vida com dignidade para toda a humanidade.

Sala da Sessão, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy –** Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 22, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2003

Com fundamento no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 222 também do RISF, requeiro voto de censura ao pronunciamento do Excelentíssimo Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, Senhor José Grazziano, proferido quando de evento realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), no dia 7 de fevereiro de 2003, no qual sua excelência, de maneira preconceituosa, ofensiva e imprópria, relacionou a violência em São Paulo como resultante da presença de imigrantes nordestinos naquele Estado.

Justificação

Em encontro com empresários paulistas na Fiesp, no último dia 7 de fevereiro, o coordenador do programa Fome Zero, Ministro José Grazziano, referindo-se às localidades mais pobres do Nordeste brasileiro, teceu comentário que repercutiu de forma extremamente negativa. Sua afirmação – "Temos de criar emprego lá; temos de gerar oportunidade de educação lá; temos de gerar cidadania lá. Porque, se eles continuarem vindo para cá, nós vamos ter de continuar andando de carro blindado" – ecoou no Brasil como um deslize indesculpável, agressivo e constrangedor.

Considerada "gafe" ou "ato falho" por alguns, a afirmação do Ministro é muito mais que isso: é inadequada e ofensiva. Afinal, uma declaração dessa natureza, partindo de autoridade à qual se confiou a missão de implementar ações firmes na área social, tem, na verdade, uma conotação segregacionista inadmissível, a causar perplexidade entre os atingidos pela manifestação de preconceito e discriminação está o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, exemplo vivo de que os nordestinos, inclusive aqueles que emigram para São Paulo, podem oferecer ao País contribuições significativas em todos os setores.

Seguro estou de que, a nós representantes do povo brasileiro, a declaração do Ministro Grazziano causa extremo mal-estar e repulsa. Para nós que defendemos a igualdade, a extinção dos preconceitos e o respeito ao cidadão brasileiro, independentemente de sua origem, o pronunciamento ofende as normas de respeito à cidadania gravadas em nossa Carta Magna e por nós sempre defendidas com afinco e rigor.

Dessa forma, entendo que esta Casa do Legislativo não pode deixar de manifestar-se e afirmar sua posição de repúdio às declarações do Ministro José Grazziano, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. **–** Senador **Almeida Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer(*)

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo plenário.

Art. 223. Ao requerimento de voto de censura, aplicam-se, no que couber, as disposições do artigo anterior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A matéria será publicada e remetida à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos de informações que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao excelentíssimo Secretário Especial de Pesca e Agricultura, Dr. José Fritsch, as seguintes informações:

– Quais são os projetos dessa Secretária para aplicação na região amazônica, no biênio 2003/2004.

Justificação

Ao Senado, casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Esse é o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, requeiro que a Mesa solicite, por escrito, à excelentíssima Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Dra. Emília Fernandes**,** as seguintes informações:

– Quais são os projetos dessa Secretaria, a curto e médio prazo, para aplicação na região amazônica, com ênfase para o combate à prostituição de menores? Solicito detalhar os dados projetados para o biênio 2003/2004.

Justificação

Ao Senado, Casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Esse o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2003. – **Senador Arthur Virgílio,** Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao excelentíssimo Secretário Especial dos Direitos Humanos, Dr. Nilmário Miranda, as seguintes informações:

1. Quando começarão a ser efetivamente pagas as indenizações aos cidadãos e cidadãs alcançados pela recente Lei de Anistia (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.153/1994); e legislação subseqüente.

2. Haverá alterações nos valores previstos pela lei, para as indenizações?

Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo. Os esclarecimentos ora formulados inserem-se nessa prerrogativa.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. **–** Senador **Arthur Virgílio Neto,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Waldir Pires, Controlador-Geral da União, as seguintes informações:

A Controladoria-Geral da União examinou ou está examinando denúncias, recentemente divulgadas, envolvendo o nome do Senhor Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto? Em caso afirmativo, listar as providências porventura em curso.

Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita inteirar-se oficialmente a respeito da apuração de responsabilidades quanto a denúncias veiculadas com insistência, como as que ora são solicitadas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Esporte, Deputado Agnelo Queiroz, as seguintes informações:

Quais são os projetos desse Ministério para aplicação na região amazônica, no biênio 2003/2004?

Justificação

Ao Senado, casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Esse o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 9 DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Deputado Anderson Adauto, as seguintes informações:

Quais são, com os respectivos valores, os projetos desse Ministério para a região amazônica, no biênio 2003/2004?

Justificação

Ao Senado, Casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Esse o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio Neto**,Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, à Exmª Srª Ministra das Minas e Energia, Dra. Dilma Roussef, as seguintes informações:

– Quais são os projetos do MME, em execução e previstos, para a região amazônica, no biênio 2003/2004?

Justificação

Ao Senado, casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Este o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Exmº Sr. Ministro do Turismo, Dr. Walfrido Mares Guia, as seguintes informações:

– Quais são os projetos desse Ministério, a curto e médio prazos, para aplicação na região amazônica, especialmente no biênio 2003/2004?

Justificação

Ao Senado, casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Este o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, à Exmª Srª Ministra da Assistência e Promoção Social, Benedita da Silva, as seguintes informações:

– Quais são os projetos desse Ministério, a curto e médio prazo, para aplicação na região amazônica, especialmente no biênio 2003/2004?

Justificação

Ao Senado, casa representativa dos estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. Este o objetivo da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, as seguintes informações:

1. Quais são as políticas e os critérios para a concessão de bolsas de estudos do MCT, para cursos no Brasil e no exterior?

2. Quais os valores vigentes? Há planos de majoracão?

Justificação

As informações ora solicitadas visam à obtenção de subsídios para estudos, no âmbito do Senado, da política vigorante nessa importante área, em particular para a formação de cientistas e técnicos especializados em diferentes áreas do conhecimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, as seguintes informações:

1. Valores do agronegócio brasileiro, relativos ao período de 1993 a 2002, especificando os totais da produção, resultados das exportações (quantidade e valores), influência na balança comercial, principais produtos e expectativas para os anos de 2003 e 2004.

Justificação

A participação do setor agrícola na economia brasileira registrou, até 2002, expressivo crescimento, com significativa posição na pauta de exportações. Conseqüentemente, influiu positivamente nos resultados da balança comercial. As informações ora solicitadas destinam-se a subsidiar as análises sobre essa área e, assim, assegurar o acompanhamento e a evolução do agronegócio brasileiro.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. Miguel Rosseto, as seguintes informações:

1. Valores, em reais, a serem investidos em reforma agrária no biênio 2003/2004.

2. Área, em hectares, prevista para desapropriações no mesmo biênio.

Justificação

O assentamento de trabalhadores rurais, como ponto relevante das ações sociais de Governo, requer o acompanhamento permanente dos congressistas, razão da solicitação que ora é formulada.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2003

De acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. *50,* § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

Requeiro que a Mesa solicite, por escrito, ao excelentíssimo senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Dr Jaques Wagner, as seguintes informações:

Quais são os projetos do Ministério do Trabalho e Emprego relacionados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, levado a efeito pelo Governo Fernando Henrique Cardoso?

Justificação

As informações ora solicitadas destinam-se ao acompanhamento de ações voltadas para o combate ao trabalho infantil, necessárias diante de freqüentes denúncias da imprensa a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2003

Nos termos do art. 50*,* § 2º da Constituição Federal e nos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora do Senado Federal sejam solicitadas à Exmª Srª . Ministra das Minas e Energia, Drª. Dilma Rousseff, as seguintes informações:

1 – Existe um estudo de viabilidade técnico-econômica, em face da sua atual gestão no Ministério das Minas e Energia, de instalação de um gasoduto para transporte de gás natural, pertinentemente ao trecho de Urucum, no Estado do Amazonas, a Belém, no Estado do Pará?

2 – Em caso afirmativo, solicita-se a íntegra do referido estudo.

Justificação

As informações solicitadas são de grande importância aos Estados do Pará e Amazonas. O gás natural, abundante em Urucum, tem sido sub-utilizado, dada a sua precária forma de aproveitamento e distribuição.

A construção do referido gasoduto tem sido alvo do noticiário nacional. Oficialmente, contudo, não se tem dados sobre a efetiva existência de projeto dessa natureza, cuja abrangência e especificidades, pela matéria de que trata e pelas implicações que trazem aos dois Estados envolvidos e também ao cenário nacional, devem ser conhecidas e discutidas pelo Senado Federal.

Ante o exposto, aguardo o deferimento da Mesa ao que se requer.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Duciomar Costa**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

a) total arrecadado e total das indenizações pagas nos últimos 5 (cinco) anos com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;

b) data de entrada dos pedidos de indenização, data dos pagamentos e valores das indenizações correspondentes;

c) total arrecadado e total das indenizações pagas nos últimos 5 (cinco) anos com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por sua carga, instituído pela Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991;

d) data de entrada dos pedidos de indenização, data dos pagamentos e valores das indenizações correspondentes;

e) total arrecadado e total das indenizações pagas nos últimos *5* (cinco) anos com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais a Passageiros de Aeronaves Comerciais, previsto no art. 20, alínea **a** do Decreto-Lei nº 73/66;

f) data de entrada dos pedidos de indenização, data dos pagamentos e valores das indenizações correspondentes;

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Prefeito do Município de Euclides da Cunha, no Estado da Bahia,

com apresentação de condolências à família, à Prefeitura e à Câmara de Vereadores do Município.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Dano Pereira ocorrido em 30 do corrente:

a) Inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) Apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Senador **José Agripino.** – Senador **Fernando Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na sessão do dia 20 de dezembro passado foi lido o **Ofício nº 281/2002**, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 22, de 2001, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONGs, encaminhando o Relatório nº 2, de 2002. O referido Relatório concluiu pela apresentação de Projetos de Lei do Senado por recomendações e sugestões, que foram enviadas às seguintes autoridades:

- Presidente da República (Mensagem nº 1, de 2003)
- Presidente da Câmara dos Deputados (Ofício nº SF/12/2003);
- Procurador-Geral da República (Ofício nº SF/13/2003);
- Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça (Ofício nº SF/14/2003);
- Secretário da Receita Federal (Ofício nº SF/15/2003);
- Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da 11ª Região, em Manaus (Ofício nº SF/16/2003);
- Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (Ofício nº SF/17/2003);
- Ministro de Estado da Cultura (Ofício nº SF/18/2003);
- Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (Ofício nº SF/19/2003);
- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ofício nº SF/20/2003);
- Presidente da Fundação Nacional de Saúde (Ofício nº SF/21/2003);
- Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (Ofício nº SF/22/2003);
- Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal (Ofício nº SF/23/2003);
- Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima (Ofício nº SF/24/2003);
- Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (Ofício nº SF/25/2003);
- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná (Ofício nº SF/26/2003);
- Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional (Ofício nº SF/27/2003);
- Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Ofício nº SF/28/2003);
- Presidente da Agência Brasileira de Inteligência (Ofício nº SF/29/2003);
- Ministro de Estado da Justiça (Ofício nº SF/30/2003); e
- Ministra de Estado do Meio Ambiente (Ofício nº SF/31/2003).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

8.2 Proposições Legislativas

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.

(Autoria: CPI – ONG)

Art. 1º Considera-se, para os efeitos desta lei, organização não-governamental (ONG) qualquer ins-

tituição de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social.

Art. 2º O início das atividades da ONG dependerá de sua prévia inscrição junto ao órgão governamental competente, nos níveis federal e estadual, nos estados onde tiver atuação ou representação, após o registro de seus atos constitutivos no ofício de registro civil de pessoas jurídicas competente.

§ 1º Por ocasião da inscrição de que trata o **caput** deste artigo, a ONG prestará esclarecimentos sobre suas fontes de recursos, linhas de ação, tipos de atividades, de qualquer natureza, que pretenda realizar no Brasil, o modo de utilização de seus recursos, a política de contratação de pessoal, os nomes e qualificação de seus dirigentes e representantes e quaisquer outras informações que sejam consideradas relevantes para a avaliação de seus objetivos.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º também se aplica à representação, a qualquer título, de ONG estrangeira, que venha a atuar no Brasil.

Art. 3º A ONG prestará contas anualmente dos recursos recebidos por intermédio de convênios ou subvenções de origem pública ou privados, inclusive doações, ao Ministério Público, independentemente da prestação de contas aos respectivos doadores.

Art. 4º É vedado ao estrangeiro sem visto permanente e residência no país atuar como dirigente de ONG.

Art. 5º Fica criado o Cadastro Nacional de Organizações Não-Governamentais (CNO), administrado pelo Ministério da Justiça.

§ 1º Os Cartórios de Registro Civil de Pessoa Jurídica enviarão bimestralmente informações pertinentes ao cadastro.

§ 2º As informações do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal alimentarão o CNO.

Art. 6º Todas as Organizações Não-Governamentais que atuam a qualquer titulo no País constarão do Cadastro a que se refere o artigo anterior.

Art. 7º O Poder Executivo expedirá decreto regulamentando esta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil ainda hoje não há possibilidade de se atribuir um tratamento jurídico homogêneo e específico para esses importantes componentes do chamado Terceiro Setor, as organizações não-governamentais.

Faz-se necessário construir um novo arcabouço legal que reconheça o caráter público de um conjunto estimado em 250.000 organizações da sociedade civil para facilitar e multiplicar parcerias entre tais organizações e Estado.

Assiste-se no Brasil, há vários anos, a proliferação de ONG, de matizes e objetivos diversos, nacionais e estrangeiras, sem que haja qualquer mecanismo institucional de controle sobre as atividades que desenvolvem, sobre a legitimidade da forma e dos critérios de escolha de seus representantes e sobre a origem e o destino dos recursos que arrecadam e utilizam.

Muitas dessas organizações exercitam, além do legitimamente permitido e do moralmente aceito, atividades e pronunciamentos públicos que atacam o regime institucional brasileiro, numa prática que se pode considerar afrontosa à legalidade. Vale ressaltar que muitas dessas atitudes dificilmente seriam aceitas nos países de origem de tais organizações.

Mais grave que tudo isso, pois vai além do campo da ilegitimidade, muitas organizações abrigam atividades rigorosamente criminosas, ocultadas pelo manto da caracterização filantrópica, que dificulta e obnubila a atuação das autoridades para sua repressão.

Isto para não se falar da multiplicação de tais entidades, grande parte delas inúteis, fazendo crer que são criadas apenas para o levantamento de fundos e a vaidade pessoal dos dirigentes. Basta dizer que existem milhares de ONG dedicadas ao problema de menores de rua, finalidade por si só extremamente benemérita, sendo de observar que o número de tais entidades quase se iguala ao de menores cadastrados nos programas assistenciais.

A ausência de controle institucional, que cabe ao Estado, é, seguramente, a causa principal desse fenômeno. E para agir, o Governo precisa de instrumentos ágeis e legislação específica sobre a matéria. Esse é o nosso objetivo com o presente projeto de lei. Cuida-se de estabelecer requisitos para o registro e funcionamento desses novos entes civis. Trata-se de criar critérios para sua regulamentação, separando o joio do trigo, de modo que as organizações que bem realizam seu meritório trabalho sejam devidamente reconhecidas pela sociedade e pelo Estado como entidades que efetivamente colaboram para o desenvolvimento social do País, e as que trabalham na ilegalidade e contra o interesse público sejam exemplarmente punidas.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2003

Institui a competência territorial no registro de atos relativos à pessoa jurídica de direito privado.

(Autoria: CPI – ONG)

Art. 1º Os artigos 114, 120 e 121 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei dos Registros Públicos –, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114. No Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos, perante o ofício da respectiva sede:"

Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial da respectiva sede, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:"

Art. 121. Para o registro serão apresentados duas vias do estatuto, compromisso ou contrato, pelas quais far-se-á o registro mediante petição do representante legal da sociedade, lançando o oficial da respectiva sede, nas duas vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto."

Art. 2º. O artigo 12 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, vigorará com a seguinte redação:

"Art. 12. Aos oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas, civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas compete a prática dos atos relacionados na legislação pertinente aos registros públicos, de que são incumbidos, independentemente de prévia distribuição, mas sujeitos os ofícios de registro de imóveis, civis das pessoas naturais e civis das pessoas jurídicas às normas que definirem as circunscrições geográficas."

Art. 3º No prazo de um ano da publicação destal, os representantes das pessoas jurídicas registradas fora da circunscrição da respectiva sede promoverão a inscrição de seus atos junto ao oficio competente.

§ 1º O registro no ofício da sede se processará mediante a apresentação de certidão expedida pelo cartório onde estiverem inscritos seus estatutos, abrangendo todos os atos praticados.

§ 2º Uma vez registrados os atos no oficio da sede da pessoa jurídica, o oficial desta comunicará o fato ao cartório onde estavam inscritos os assentos para que se providencie a averbação de cancelamento por transferência.

Art. 4º Ultrapassado o prazo mencionado no caput do artigo anterior não serão praticados novos atos sem que tenha havido a transferência dos registros dos estatutos e demais atos para o oficio da sede da pessoa jurídica de direito privado.

Art. 5º As custas devidas pela prática dos atos referidos nesta lei incumbirão às partes interessadas.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das lacunas que permeiam nossa ordem jurídica na regência legal dos entes privados em gerar vem a ser a ausência de competência territorial atinente ao registro das pessoas jurídicas de direito privado, que se processa perante os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma da Lei nº 6.015/1973.

A conseqüência prática de tal vazio legal reside em que, ao registrar determinada associação, o seu responsável não está obrigado a fazê-lo no cartório da sede do ente. Assim, por exemplo, determinada associação que atue e tenha sua sede e domicílio em Boa Vista, pode hoje ser registrada em qualquer unidade da Federação, por exemplo, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, o que implica verdadeira balbúrdia, impossibilitando ou em muito dificultando qualquer tipo de controle que se pretenda exercer sobre tais entes, em verdadeiro confronto com dois importantes princípios de direito registral: a publicidade e a segurança jurídica.

Para enfrentar o problema, sugere-se alteração da correlata legislação, obrigando as pessoas jurídicas de direito privado a realizarem seus registros em sua sede, desse modo permitindo um maior conhecimento das ONG por parte daqueles que necessitem de informações a elas pertinentes.

LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS – CEDI

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

.....

TÍTULO III
Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO I
Da Escrituração

Art. 114. No registro civil de pessoas jurídicas serão inscritos:

I – os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública;

II – as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais, salvo as anônimas.

III – os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos.

Parágrafo único. No mesmo cartório será feito o registro dos jornais, periódicos, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão e agências de notícias a que se refere o artigo 8º da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

.....

CAPÍTULO II
Da Pessoa Jurídica

Art. 120. O registro das sociedades, fundações e partidos políticos consistirá na declaração, feita em livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:

I – a denominação, o fundo social, quando houver, os fins e a sede da associação ou fundação, bem como o tempo de sua duração;

II – o modo por que se administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III – se o estatuto, o contrato ou o compromisso é reformável, no tocante à administração, e de que modo;

IV – se os membros respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;

V – as condições de extinção da pessoa jurídica e nesse caso o destino do seu patrimônio;

VI – os nomes dos fundadores ou instituidores e dos membros da diretoria, provisória ou definitiva, com indicação da nacionalidade, estado civil e profissão de cada um, bem como o nome e residência do apresentante dos exemplares.

Parágrafo único. Para o registro dos partidos políticos, serão obedecidos, além dos requisitos deste artigo, os estabelecidos em lei específica.

Art. 121. Para o registro serão apresentados duas vias do estatuto, compromisso ou contrato, pelas quais far-se-á o registro mediante petição do representante legal da sociedade, lançando o oficial, nas duas vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto.

.....

.....

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Regulamenta o art. **236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos Cartórios).**

.....

Art. 12. Aos oficiais de registro de imóveis, de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas, civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas compete a prática dos atos relacionados na legislação pertinente aos registros públicos, de que são incumbidos, independentemente de prévia distribuição, mas sujeitos os oficiais de registro de imóveis e civis das pessoas naturais às normas que definirem as circunscrições geográficas.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

(Autoria: CPI – ONG)

Art. 1º É acrescido à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, o seguinte artigo:

"Apropriação indébita contra associação."

"Art. 168-B. Deixar de repassar, repassar tardiamente ou apropriar-se indevidamente de bens ou valores destinados à associação ou fundação:"

"Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Deve-se coibir as condutas nas quais os entes privados são mal utilizados, em prejuízo de terceiros e do interesse público. Nesse sentido, procurou-se penalizar com especial dureza aqueles que se valem

do nome ou da posição assumida naquelas entidades para lograr proveito próprio.

Esse especial rigor justifica-se em face do reflexo difuso do prejuízo que tal conduta provoca ao bom nome das entidades filantrópicas, provocando eventual diminuição das contribuições de particulares e, por conseguinte, provocando a perda do próprio benefício proporcionado por tais entes às comunidades carentes e aos interesses público e coletivo atingidos.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

CAPÍTULO V

Da Apropriação Indébita

Apropriação indébita

Art. 168 Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa:

I – em depósito necessário;

II – na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial;

III – em razão de oficio, emprego ou profissão. Apropriação indébita previdenciária

Art. 168-A Deixar de repassar à Previdência Social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de:

I – recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à Previdência Social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;

II – recolher contribuições devidas à Previdência Social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços;

III – pagar beneficio devido a segurado, quando as respectivas cotas ou valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela Previdência Social.

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara, confessa e efetua o pagamento das contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à Previdência Social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal.

§ 3º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que:

I – tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessórios; ou

II – o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela Previdência Social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais.

Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza

Art. 169 Apropriar-se alguém de coisa alheia vinda ao seu poder por erro, caso fortuito ou força da natureza:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo único – Na mesma pena incorre:

Apropriação de tesouro

I – quem acha tesouro em prédio alheio e se apropria, no todo ou em parte, da quota a que tem direito o proprietário do prédio;

Apropriação de coisa achada

II – quem acha coisa alheia perdida e dela se apropria, total ou parcialmente, deixando de restituí-la ao dono ou legítimo possuidor ou de entregá-la à autoridade competente, dentro no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 170 Nos crimes previstos neste Capítulo, aplica-se o disposto no art. 155, § 2º.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2003

Altera o artigo 14 da Lei Nº 5.700, de 10 de setembro de 1971, tornando obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional nos núcleos habitacionais da Amazônia Legal.

(Autoria: CPI – ONG)

Art. 1º 0 artigo 14, da Lei Nº 5.700, de 10 de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Hasteia-se, obrigatoriamente, a Bandeira Nacional, nos dias de festa ou de luto nacional, em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos."

"§ 1º O hasteamento da Bandeira Nacional também é obrigatório em todos os núcleos habitacionais da Amazônia Legal, ficando responsáveis pelo seu cumprimento:"

"I – prefeitos;"

"II – agentes de campo da Fundação Nacional do Índio;"

"III – membros de associações, nacionais ou estrangeiros, que atuem em tais povoamentos."

"§ 2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeitará os agentes públicos nele obrigados à punição administrativa."

"§ 3º Os indivíduos e associações referidos no inc. III sujeitar-se-ão, pelo descumprimento da obrigação contida no § 1º, a multa e, se forem estrangeiros e hastearem bandeira de outro país ou Organismo Internacional desacompanhada do Pavilhão Nacional, também à expulsão, na forma do art. 65, da Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No campo da defesa da soberania nacional, observa-se certa fragilidade ou mesmo ausência de oposição oficial à pregação em favor da chamada "internacionalização" da Amazônia Brasileira, que vaza, por vezes, até mesmo território brasileiro adentro, por via de posturas impróprias ao atendimento do caráter patriótico por parte das ONG estrangeiras e brasileiras, fato esse que merece medidas legislativas aptas a manter o vínculo perpétuo da Amazônia Legal com a Nacionalidade.

Nesse passo, há que se tornar obrigatório o hasteamento da bandeira nacional em qualquer núcleo habitacional na Amazônia Legal, responsabilizando-se pelo cumprimento os prefeitos, agentes de campo da Funai, e representantes de ONG atuantes nesses núcleos.

LEI Nº 5.700, DE 10 DE SETEMBRO DE 1971

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III

Da Apresentação dos Símbolos Nacionais

SEÇÃO I

Da Bandeira Nacional

Art. 10. A Bandeira Nacional pode ser usada em todas as manifestações do sentimento patriótico dos brasileiros, de caráter oficial ou particular.

Art. 11. A Bandeira Nacional pode ser apresentada:

I – Hasteada em mastro ou adriças, nos edifícios públicos ou particulares, templos, campos de esporte, escritórios, salas de aula, auditórios, embarcações, ruas e praças, e em qualquer lugar em que lhe seja assegurado o devido respeito;

II – Distendida e sem mastro, conduzida por aeronaves ou balões, aplicada sobre parede ou presa a um cabo horizontal ligando edifícios, árvores, postes ou mastro;

III – Reproduzida sobre paredes, tetos, vidraças, veículos e aeronaves;

IV – Compondo, com outras bandeiras, panóplias, escudos ou peças semelhantes;

V – Conduzida em formaturas, desfiles, ou mesmo individualmente;

VI – Distendida sobre ataúdes, até a ocasião do sepultamento.

Art. 12. A Bandeira Nacional estará permanentemente no topo de um mastro especial plantado na Praça dos Três Poderes de Brasília, no Distrito Federal, como símbolo perene da Pátria e sob a guarda do povo brasileiro.

§ 1º A substituição dessa Bandeira será feita com solenidades especiais no 1º domingo de cada mês, devendo o novo exemplar atingir o topo do mastro antes que o exemplar substituído comece a ser arriado.

§ 2º Na base do mastro especial estarão inscritos exclusivamente os seguintes dizeres:

Sob a guarda do povo brasileiro, nesta Praça dos Três Poderes, a Bandeira sempre no alto.

– visão permanente da Pátria.

Art. 13. Hasteia-se diariamente a Bandeira Nacional:

I – no Palácio da Presidência da República e na residência do Presidente da República;

II – nos edifícios-sede dos Ministérios;

III – nas Casas do Congresso Nacional;

IV – no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Federais de Recursos e nos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – nos edifícios-sede dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos Estados, Territórios e Distrito Federal;

VI – nas Prefeituras e Câmaras Municipais;

VII – nas repartições federais, estaduais e municipais situadas na faixa de fronteira;

VIII – nas Missões Diplomáticas, Delegações junto a Organismos Internacionais e Repartições

Consulares de carreira, respeitados os usos locais dos países em que tiverem sede;

IX – nas unidades da Marinha Mercante, de acordo com as Leis e Regulamentos da navegação, polícia naval e praxes internacionais.

Art. 14. Hasteia-se, obrigatoriamente, a Bandeira Nacional, nos dias de festa ou de luto nacional, em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos.

Parágrafo único. Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

Art. 15. A Bandeira Nacional pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite.

§ 1º Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas.

§ 2º No dia 19 de novembro, Dia da Bandeira, o hasteamento é realizado às 12 horas, com solenidades especiais.

§ 3º Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.

Art. 16. Quando várias bandeiras são hasteadas ou arriadas simultaneamente, a Bandeira Nacional é a primeira a atingir o tope e a ultima a dele descer.

Art . 17. Quando em funeral, a Bandeira fica a meio-mastro ou a meia-adriça. Nesse caso, no hasteamento ou arriamento, deve ser levada inicialmente até o tope.

Parágrafo único. Quando conduzida em marcha, indica-se o luto por um laço de crepe atado junto à lança.

Art . 18. Hasteia-se a Bandeira Nacional em funeral nas seguintes situações, desde que não coincidam com os dias de festa nacional:

I – em todo o País, quando o Presidente da República decretar luto oficial;

II – nos edifícios-sede dos Poderes Legislativos federais, estaduais ou municipais, quando determinado pelos respectivos presidentes, por motivo de falecimento de um de seus membros;

III – no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Federais de Recursos, nos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e nos Tribunais de Justiça estaduais, quando determinados pelos respectivos presidentes, pelo falecimento de um de seus ministros, desembargadores ou conselheiros;

IV – nos edifícios-sede dos Governos dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, por motivo do falecimento do Governador ou Prefeito, quando determinado luto oficial pela autoridade que o substituir;

V – nas sedes de Missões Diplomáticas, segundo as normas e usos do país em que estão situadas.

Art. 19. A Bandeira Nacional, em todas as apresentações no território nacional, ocupa lugar de honra, compreendido como uma posição:

I – central ou a mais próxima do centro e à direita deste, quando com outras bandeiras, pavilhões ou estandartes, em linha de mastros, panóplias, escudos ou peças semelhantes;

II – destacada à frente de outras bandeiras, quando conduzida em formaturas ou desfiles;

III – à direita de tribunas, púlpitos, mesas de reunião ou de trabalho.

Parágrafo único. Considera-se direita de um dispositivo de bandeiras a direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, para a platéia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

Art. 20. A Bandeira Nacional, quando não estiver em uso, deve ser guardada em local digno.

Art. 21. Nas repartições públicas e organizações militares, quando a Bandeira é hasteada em mastro colocado no solo, sua largura não deve ser maior que 1/5 (um quinto) nem menor que 1/7 (um sétimo) da altura do respectivo mastro.

Art. 22. Quando distendida e sem mastro, coloca-se a Bandeira de modo que o lado maior fique na horizontal e a estrela isolada em cima, não podendo ser ocultada, mesmo parcialmente, por pessoas sentadas em suas imediações.

Art. 23. A Bandeira Nacional nunca se abate em continência.

.....

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2003

Acrescenta tipo penal à Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, Lei de Segurança Nacional.

(Autoria: CPI – ONG)

Art. 1º É acrescido ao Título II da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, o seguinte artigo:

"Art. 9º-B. Introduzir ou divulgar em território nacional mapa ou qualquer documento que o retrate ou descreva sem parte dele integrante:"

"Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há que se coibir a divulgação de material que propague fatos contrários ao interesse nacional e à soberania, levando pessoas incautas a cogitar de situações nitidamente contrárias ao interesse nacional, consoante constatou, esta Comissão, ao longo de seus trabalhos.

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências.

.....

TÍTULO II
Dos Crimes e das Penas

Art. 8º Entrar em entendimento ou negociação com Governo ou grupo estrangeiro, ou seus agentes, para provocar guerra ou atos de hostilidade contra o Brasil.

Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

Parágrafo único. Ocorrendo a guerra ou sendo desencadeados os atos de hostilidade, a pena aumenta-se até o dobro.

Art. 9º Tentar submeter o território nacional, ou parte dele, ao domínio ou à soberania de outro país.

Pena: reclusão, de 4 a 20 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até um terço; se resulta morte aumenta-se até a metade.

Art. 10. Aliciar indivíduos de outro país para invasão do território nacional.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Ocorrendo a invasão, a pena aumenta-se até o dobro.

Art. 11. Tentar desmembrar parte do território nacional para constituir país independente.

Pena:reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 12. Importar ou introduzir, no território nacional, por qualquer forma, sem autorização da autoridade federal competente, armamento ou material militar privativo das Forças Armadas.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, sem autorização legal, fabrica, vende, transporta, recebe, oculta, mantém em depósito ou distribui o armamento ou material militar de que trata este artigo.

Art. 13. Comunicar, entregar ou permitir a comunicação ou a entrega, a governo ou grupo estrangeiro, ou a organização ou grupo de existência ilegal, de dados, documentos ou cópias de documentos, planos, códigos, cifras ou assuntos que, no interesse do Estado brasileiro, são classificados como sigilosos.

Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I – com o objetivo de realizar os atos previstos neste artigo, mantém serviço de espionagem ou dele participa;

II – com o mesmo objetivo, realiza atividade aerofotográfica ou de sensoreamento remoto, em qualquer parte do território nacional;

III – oculta ou presta auxílio a espião, sabendo-o tal, para subtraí-lo à ação da autoridade pública;

IV – obtém ou revela, para fim de espionagem, desenhos, projetos, fotografias, notícias ou informações a respeito de técnicas, de tecnologias, de componentes, de equipamentos, de instalações ou de sistemas de processamento automatizado de dados, em uso ou em desenvolvimento no País, que, reputados essenciais para a sua defesa, segurança ou economia, devem permanecer em segredo.

Art. 14. Facilitar, culposamente, a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 12 e 13, e seus parágrafos.

Pena: detenção, de 1 a 5 anos.

Art. 15. Praticar sabotagem contra instalações militares, meios de comunicações, meios e vias de transporte, estaleiros, portos, aeroportos, fábricas, usinas, barragem, depósitos e outras instalações congêneres.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

§ 1º Se do fato resulta:

a) lesão corporal grave, a pena aumenta-se até a metade;

b) dano, destruição ou neutralização de meios de defesa ou de segurança; paralisação, total ou parcial, de atividade ou serviços públicos reputados essenciais para a defesa, a segurança ou a economia do País, a pena aumenta-se até o dobro;

c) morte, a pena aumenta-se até o triplo.

§ 2º Punem-se os atos preparatórios de sabotagem com a pena deste artigo reduzida de dois terços, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 16. Integrar ou manter associação, partido, comitê, entidade de classe ou grupamento que tenha

por objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado de Direito, por meios violentos ou com o emprego de grave ameaça.

Pena: reclusão, de 1 a *5* anos.

Art. 17. Tentar mudar, com emprego de violência ou grave ameaça, a ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito.

Pena: reclusão, de 3 a 15 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até a metade; se resulta morte, aumenta-se até o dobro.

Art. 18. Tentar impedir, com emprego de violência ou grave ameaça, o livre exercício de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados.

Pena: reclusão, de 2 a 6 anos.

Art. 19. Apoderar-se ou exercer o controle de aeronave, embarcação ou veículo de transporte coletivo, com emprego de violência ou grave ameaça à tripulação ou a passageiros.

Pena: reclusão, de 2 a 10 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

Art. 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

Art. 21. Revelar segredo obtido em razão de cargo, emprego ou função pública, relativamente a planos, ações ou operações militares ou policiais contra rebeldes, insurretos ou revolucionários.

Pena: reclusão, de 2 a 10 anos.

Art. 22. Fazer, em público, propaganda:

I – de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social;

II – de discriminação racial, de luta pela violência entre as classes sociais, de perseguição religiosa;

III – de guerra;

IV – de qualquer dos crimes previstos nesta lei.

Pena: detenção, de 1 a 4 anos.

§ 1º A pena é aumentada de um terço quando a propaganda for feita em local de trabalho ou por meio de rádio ou televisão.

§ 2º Sujeita-se à mesma pena quem distribui ou redistribui:

a) fundos destinados a realizar a propaganda de que trata este artigo;

b) ostensiva ou clandestinamente boletins ou panfletos contendo a mesma propaganda.

§ 3º Não constitui propaganda criminosa a exposição, a crítica ou o debate de quaisquer doutrinas.

Art. 23. Incitar:

I – à subversão da ordem política ou social;

II – à animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

III – à luta com violência entre as classes sociais;

IV – à prática de qualquer dos crimes previstos nesta lei.

Pena: reclusão, de 1 a 4 anos.

Art. 24. Constituir, integrar ou manter organização ilegal de tipo militar, de qualquer forma ou natureza armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa.

Pena: reclusão, de 2 a 8 anos.

Art. 25. Fazer funcionar, de fato, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação dissolvidos por força de disposição legal ou de decisão judicial.

Pena: reclusão, de 1 a *5* anos.

Art. 26. Caluniar ou difamar o Presidente da República, o do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados ou o do Supremo Tribunal Federal, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação.

Pena: reclusão, de 1 a 4 anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, conhecendo o caráter ilícito da imputação, a propala ou divulga.

Art. 27. Ofender a integridade corporal ou a saúde de qualquer das autoridades mencionadas no artigo anterior.

Pena: reclusão, de 1 a 3 anos.

§ 1º Se a lesão é grave, aplica-se a pena de reclusão de 3 a 15 anos.

§ 2º Se da lesão resulta a morte e as circunstâncias evidenciam que este resultado pode ser atribuído a título de culpa ao agente, a pena é aumentada até terço.

Art. 28. Atentar contra a liberdade pessoal de qualquer das autoridades referidas no art. 26.

Pena: reclusão, de 4 a 12 anos.

Art. 29. Matar qualquer das autoridades referidas no art. 26.

Pena: reclusão, de 15 a 30 anos.

.....

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2003

Altera o art. 108 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro) e o art. 115 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos).

(Autoria: CPI – ONG)

Art. 1º O artigo 108 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108 " .....

"§ 1º As entidades mencionadas neste artigo, se constituídas de mais da metade de associados estrangeiros, somente poderão funcionar mediante autorização do Ministro da Justiça."

"§ 2º A participação de estrangeiro em associação que atue na Amazônia Legal dependerá de prévia aprovação da autoridade mencionada no parágrafo anterior, bem como do envio de relatório bienal de atividades sobre a atuação da entidade e do associado estrangeiro ao Ministério da Justiça, que expedirá a competente certidão."

Art. 2º O artigo 115 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115 ."....

"§ 1º Ocorrendo qualquer dos motivos previstos neste artigo, o oficial do registro, de ofício ou por provocação de qualquer autoridade, sobrestará no processo de registro e suscitará dúvida para o juiz, que a decidirá."

"§ 2º O registro de pessoa jurídica que atue na Amazônia Legal e da qual participe, como associado, pessoa física estrangeira dependerá de prévia autorização do Ministro da Justiça, e as averbações, da certidão a que se refere o § 2º do art. 108 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Deve-se evitar a atuação deletéria de pessoas jurídicas brasileiras controladas por pessoa física estrangeira, que, eventualmente, podem utilizar, de forma abusiva, o poder econômico de que detém para lograr proveito ilícito ou contrário ao interesse nacional.

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

Esta lei foi republicada pela determinação do artigo 11, da Lei nº 6.964, de 9-12-1981.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 108 É lícito aos estrangeiros associarem-se para fins culturais, religiosos, recreativos, beneficentes ou de assistência, filiarem-se a clubes sociais e desportivos, e a quaisquer outras entidades com iguais fins, bem como participarem de reunião comemorativa de datas nacionais ou acontecimentos de significação patriótica. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

Parágrafo único. As entidades mencionadas neste artigo, se constituídas de mais da metade de associados estrangeiros, somente poderão funcionar mediante autorização do Ministro da Justiça.

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

TÍTULO III

Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO I

Da Escrituração

.....

Art. 115 Não poderão ser registrados os atos constitutivos de pessoas jurídicas, quando o seu objeto ou circunstâncias relevantes indiquem destino ou atividades ilícitos ou contrários, nocivos ou perigosos ao bem público, à segurança do Estado e da coletividade, à ordem pública ou social, à moral e aos bons costumes.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dos motivos previstos neste artigo, o oficial do registro, de ofício ou por provocação de qualquer autoridade, sobrestará no processo de registro e suscitará dúvida para o juiz, que a decidirá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência aos Projetos de Lei do Senado de nºs 104 e 107, de 1999, que versam sobre o consumo de bebidas alcoólicas em aeronaves comerciais em todo o território nacional, proferiu o seguinte despacho:

DESPACHO

O Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1999, foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Posteriormente, o Plenário aprovou o Requerimento nº 237, de 1999 (fls. 4), de tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1999.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o relator da matéria concluiu seu relatório pela apresentação de requerimento de sobrestamento de tramitação das matérias, tendo sido aprovado pela Comissão.

Feito este breve relatório e à vista do disposto no inciso X do art. 48 do Regimento Interno, faço retornar os processados àquela Comissão, para se manifestar sobre os projetos, uma vez que o sobrestamento, para os fins a que se refere o requerimento de fls. 10, não se enquadra nas hipóteses estabelecidas no inciso III do art. 335 do Regimento Interno, que somente se aplicam àquelas proposições cujas iniciativas estão definidas no art. 61 da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de fevereiro de 2003. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 53, de 2003** (nº 49/2003, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita a inclusão das despesas gerais nas condições financeiras da operação de crédito a ser firmada com o *Export Development Canadá – EDC* e a retificação da definição de Amortização no empréstimo a ser firmado com o *Banco BNP Paribas S/A* e o *Bank Leumi Le-Israel B.M.*, autorizada pela Resolução nº 66, de 20 de dezembro de 2002.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Sr. Senador Valmir Amaral, a Senadora Maria do Carmo Alves e os Srs. Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Demóstenes Torres enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr Presidente,Srªs e Srs Senadores, iniciamos a 52ª Legislatura no Congresso Nacional. Reveste-se esse novo quadriênio de especial relevância, quando temos a consciência de que o Poder Legislativo se defrontará com graves e urgentes desafios no cumprimento de suas missões constitucionais e, mais do que isso, em seu papel inalienável de representação maior da sociedade brasileira na condução dos assuntos de Estado.

A mensagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi pessoalmente transmitida ao Congresso Nacional, trouxe bem a medida das responsabilidades que teremos nos próximos meses e anos.

A tônica dos rumos que se espera para o Brasil está revelada e sintetizada no conjunto de reformas que povoaram a fala presidencial e que se encontram nas manchetes dos veículos de comunicação, decorrentes das prioridades já manifestadas pelos vários ministros do Governo Lula.

São questões políticas, administrativas, tributárias e previdenciárias, entre outras, as que merecerão, em profundidade, a nossa avaliação e decisão, num sentido de reforma construtiva para o futuro e atenta ao passado, sob o firme manto da legalidade e ao encontro dos anseios da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, vivemos um novo tempo na política brasileira. A eleição do Presidente Lula, um histórico oposicionista aos governos anteriores, nos permite antever uma conseqüente mudança de rumos na condução das questões nacionais, exigindo do Parlamento uma análise serena e abrangente de novas soluções e caminhos.

Ao mesmo tempo, as eleições de outubro passado redundaram em um Parlamento intensamente renovado, com mais de 50 % de novos Senadores e 46 % de novos Deputados Federais. É, portanto, um Parlamento pleno de novas idéias e de novas possibilidades, o que nos remete a uma oportunidade histórica de conduzir o Brasil a um novo patamar de progresso e de justiça social.

Caberá a todos e a cada um, consistente com suas convicções pessoais e partidárias, e acima de eventuais divergências, envidar todos os esforços para cumprir a nobre missão de legislar em favor do povo brasileiro.

De minha parte, em sintonia com os rumos de meu partido, o PMDB, darei continuidade aos trabalhos que venho desenvolvendo no Senado Federal, com os olhos voltados ao interesse nacional e, especificamente, às questões que interessam mais diretamente ao Distrito Federal, unidade federativa ímpar, por ser a capital da República e por seu intenso relacionamento institucional com a esfera federal.

Srªs e Srs. Senadores, o novo tempo está aí, e temos a enorme responsabilidade de contribuir para que ele seja melhor para todos os brasileiros. Para isso, temos de trabalhar muito, com a confiança de que, unidos em prol do Brasil, conseguiremos atingir nossos objetivos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna, na condição de representante de Sergipe, para abordar, mais uma vez, um tema importante para o meu Estado e também para toda a região nordestina na qual ele está inserido: é o problema da Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. "Errare humanum est" diz o velho brocardo latino ao conceituar que todos os seres humanos ocasionalmente cometem equívocos, e a extinção da Sudene é um deles. A pretexto de se combater desvio criminoso das verbas oficiais destinadas à aplicação em diversos projetos fundamentais para o desenvolvimento do polígono das secas, o que o governo federal fez foi aplicar o remédio fatal no paciente errado: liberou os exploradores do povo e puniu severamente este cortando-lhe basicamente sua única fonte de progresso industrial, agrícola e social.

A Sudene foi criada pelo grande estadista brasileiro e ex-presidente da República Juscelino Kubitschek, político que demonstrou visão e patriotismo inegáveis na administração do Brasil.

O progressista presidente JK não apenas criou a Sudene para promover o progresso na região nordestina, mas também entregou sua direção a um verdadeiro cientista da Economia, o paraibano Celso Furtado, doutorado no grau " trés honoràble", pela Universidade Sorbonne de Paris. Mas o superintendente da Sudene não se limitava a ser um técnico de nível internacional respeitado pela sua cultura, pois igualmente se impunha por sua consciência política revelada nas diversas teses que publicou nas quais detalhava seu projeto desenvolvimentista centrado nos estados nordestinos.

Ele se fundamentava, basicamente, na convicção do notável escritor Euclides da Cunha, segundo o qual "O sertanejo é, antes tudo, um forte". Imprimindo um caráter técnico e científico ao seu trabalho dentro da Sudene, Furtado priorizou apenas os projetos que representassem o crescimento ordenado da região, descartando a influência negativa e demagógica exercida por poderosos políticos do Nordeste.

O resultado positivo da Sudene é do conhecimento do País inteiro e também do exterior, onde órgãos especializados em desenvolvimento passaram a considerar como promissor o futuro dessa parte do Brasil, antes lamentavelmente excluída dos planos governamentais que se sucederam durante quatriênios sucessivos quando os presidentes eram constitucionalmente substituídos . Ainda hoje, 27% do total de impostos recolhidos pelos Estados nordestinos – oriundos do ICMS e 57% do IPI – originam-se de empresas que contaram com financiamento do Sudene para sua implantação. Em quatro décadas a Sudene aprovou 3.058 projetos, gerando 459.307 empregos diretos e 1,4 milhão de empregos indiretos.

Surpreendentemente, e de forma estabanada, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu extinguir a Sudene criando um trauma geral para os Estados nordestinos, entre eles Sergipe.

Já manifestei anteriormente minha reação a esse ato impensado e não deixarei de reivindicar a reativação da Sudene enquanto puder ocupar esta valorosa tribuna do Senado Federal, onde se encontra a classe política brasileira a quem a população conferiu mandatos legislativos para aqui poderem representá-la.

Como estamos vivendo um momento histórico em que o novo presidente da República acena com a proposta de adotar medidas concretas para melhorar as condições de vida das classes mais carentes, temos o dever de fazer uma soma nacional para que isso realmente se concretize.

É pena que o próprio ministro do governo encarregado de viabilizar o oportuno Projeto Fome Zero tenha desacatado frontalmente o povo nordestino ao qual tentou imputar o comportamento violento, que não é verdadeiro, culpando-o pela insegurança das grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo.

Como senadora nordestina, eleita exatamente por aqueles aos quais o ministro ofendeu com seu pronunciamento infeliz, reagi publicamente, sem intenção de polemizar, mas simplesmente de restabelecer a honorabilidade dos meus conterrâneos, honestos trabalhadores sertanejos aos quais dedico respeito e admiração. A violência, como se sabe, é um fato nacional originado, entre outros motivos, pela

injusta distribuição de renda e igualmente pelo desemprego que desafia todos os responsáveis pela tranqüilidade da nação.

Em tais circunstâncias, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, apelo para o bom senso e patriotismo de V. Exªs no sentido de encontrar no Poder Legislativo, do qual fazemos parte, a capacidade legal de corrigir atos negativos praticados pelo Governo Federal e de encontrar uma fórmula adequada para reativar a Sudene o mais breve possível, reiniciando o processo de desenvolvimento integrado do Nordeste, lembrando do lamento do inesquecível cantador sertanejo Luiz Gonzaga: "Doutor, uma esmola/ a um homem que é são/ ou lhe mata de vergonha/ ou vicia o cidadão".

Os nordestinos não querem nem pedem carro pipa ou cesta básica.

O que todos precisam é de incentivo do governo para plantar e colher sua lavoura, água em abundância, financiamento de suas indústrias e assistência.

Com a Sudene em funcionamento, o povo nordestino disporá de toda essa infra-estrutura, com a qual agora não podem contar; e, conseqüentemente, estão desesperados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente,Srªs e Srs. Senadores: não há de ser excessivo, ante a evidente consagração do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que atendamos, embora resumidamente, ao imperativo de sobre ele acrescentar algumas considerações, como as também relacionadas na publicação 8 Anos de estabilidade, desenvolvimento e conquistas sociais, há pouco editada pela Comissão Executiva Nacional do PSDB.

Não está esquecido que a inflação constituía um problema crônico em nosso País, agravado pelo fato de alcançar, em junho de 1994, o percentual de 47%, e apresentar tendência de alta. Com a estabilização promovida pelo Plano Real, já em dezembro de 2001, a inflação mensal fixara-se em 0,65%, refletindo tendência de maior recuo.

Com o término da superinflação, que até 1994 dissipava a renda dos trabalhadores, já em 2001, alcançava-se um rendimento médio 27% acima do registrado no inicio da década de 90, preservando os ganhos do real a despeito da desvalorização operada em 1999.

Segue a exposição enfatizando que, em 1994, o salário mínimo apresentava-se corroído pela inflação. Se desde a década de 80 o seu valor real fixou-se abaixo da média; em 2001, acumulava ganhos próximos dos maiores ostentados, em 1957 e 1959.

Dessa forma, 12 milhões de brasileiros superaram os limites da pobreza. De fato, em 1992, a estagnação econômica e a inflação em disparada mantinham 40% dos brasileiros abaixo da linha de pobreza. Com o Plano Real, reduziu-se o contingente de pobres, até estabilizar-se em torno de 30% da população, no final da década.

Melhorada a renda, com a estabilização da moeda, cresceu o consumo popular e liberou-se o mercado interno, antes contido pela inflação. Como a indicar que os brasileiros passaram a se alimentar melhor, a produção, no período de 1994 a 2002, apresentou notável crescimento: no caso do frango, de 86%; no da carne suína, de 57%; no da carne bovina, de 35%; no do iogurte, de 82%; no de queijo, de 41%; no de biscoitos, de 51%.

No mesmo espaço de tempo, observou-se significativo aumento da disponibilidade de bens por domicílio: de telefones, de 18% para 38%; de *freezer*, de 12% para 20%; de máquina de lavar, de 24% para 33%; de televisores, de 74% para 88%; de geladeiras, de 72% para 83%; de rádios, de 85% para 90%; e de fogões, de 95% para 97%.

Na área do ensino, constatou-se que, em 1994, o sistema escolar apresentava uma curva inercial de crescimento, porquanto a escolarização de crianças de 7 a 14 anos, no início da década, crescia em ritmo aquém do observado no decênio anterior. No ano de 1999, porém, a expansão do sistema acelerou-se em todas as faixas. As matrículas no ensino médio apresentaram um crescimento exponencial, as taxas de analfabetismo caíram significativamente, e o ensino fundamental mostrou-se próximo da universalização.

O Índice de Desenvolvimento Humano, que resume os mais importantes indicadores sociais, segundo critérios estabelecidos pelas Nações Unidas, confirma a melhora das condições sociais no Brasil, registrando que o ritmo desse avanço foi superior ao da década antecedente.

Esses avanços sociais foram alcançados a partir do forte desempenho da economia que, em 2001, completou 9 anos de crescimento contínuo. O PIB *per capita*, que, de 1981 a 1992, sofreu decréscimo médio de 0,5% ao ano, de 1993 a 2000, aumentou em média 1,9%.

Nesse período, a indústria recuperou o dinamismo e a capacidade de fazer avançar a economia, com uma expansão média de 3,1% ao ano, demonstrando

a capacidade de o setor responder afirmativamente à abertura comercial e aos estímulos dos processos de estabilização, de privatizações e de ingresso de investimentos forâneos. A produção agropecuária registrou sucessivos recordes, e a indústria, grande desenvolvimento, em volume e qualidade.

Vê-se, portanto, que o processo inflacionário desestimulava os investimentos. Em 1993, a formação de capital registrou o seu nível mais baixo limitando a capacidade de crescimento futuro da economia. Em 2000, à conta da expansão de investimentos e modernização do setor produtivo, instalou-se o processo contínuo de crescimento econômico, com estabilidade e distribuição de renda, inclusive com o aporte maciço de investimentos estrangeiros.

Acresce que o fluxo de comércio exterior, no período 1995/2001, era quase duas vezes superior ao registrado no início da década de 90. No final do período, a balança comercial voltou a apresentar saldos positivos, propiciando maior integração do País à economia mundial.

Consigna o estudo, por fim, que, em 2001, o País lutava para vencer o atraso em relação ao padrão mundial, com todas as possibilidades de êxito, uma vez que, ao longo da década de 90, os índices de produtividade da economia mantiveram-se acima da média dos países industrializados.

Concluem, procedentemente, os redatores do histórico documento, sob a acertada condução do Presidente José Aníbal, do PSDB, que a conquista de sólida estabilidade econômica não constitui a marca única ou maior da administração há pouco encerrada, porquanto os numerosos avanços sociais alcançados no Governo Fernando Henrique Cardoso mostram-se sem paralelo em toda a história pátria.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores: a moderna sociologia resiste em aceitar a utopia como necessidade para manter alevantado o ânimo dos povos. No entanto, a utopia, entendida como realidade não presente aqui e agora, mas possível e factível, continua uma verdade inegável, necessária e constantemente revivida, projetada nas esperanças que transparecem nos eventos importantes das nações. Faço referência ao recente Fórum Econômico Mundial de Davos, de tão acanhados resultados concretos, mas, mesmo assim, um acontecimento que se mantém e se projeta no nível da utopia perseguida, utopia que provoca debates e incentiva valores, relembrando dimensões universais e consagradas da vida humana, tais como oportunidades iguais de crescimento e vida digna pata todos. Davos reuniu aproximadamente 2.311 pessoas, sem considerar boa parte dos jornalistas que para lá acorreram ansiosos de novidades e na esperança de uma mensagem nova para um mundo deprimido diante de um horizonte de guerra iminente.

Entre os participantes, 24 eram chefes de Estado, 82 Ministros, 67 presidentes de organizações internacionais, 13 líderes sindicais, 74 representantes de organizações não-governamentais, 177 acadêmicos e 130 líderes empresariais. No contexto do pequeno impacto produzido pelas análises macroeconômicas da conjuntura econômica mundial, repercutiu no mundo a postura do Presidente do Brasil, o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, que, do alto da montanha mágica dessa cidade suíça, lançou ao mundo uma mensagem de esperança, traduzida na proposta de união universal para vencer a pobreza e a fome. "Um mundo diferente é possível", segundo a afirmação do Presidente do Brasil. Não mais, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a lógica irracional da força bruta, a lógica neolítica da guerra que mata velhos, mulheres e crianças e embrutece os jovens, desfibrando-lhes o idealismo, mas a lógica da sensibilidade, da união e da solidariedade. A lógica do inconformismo em relação à miséria e à injustiça, a lógica da utopia fundada no valor do ser humano e, portanto, na igualdade entre os povos, de todos os continentes e de todas as raças.

Nem Davos, nem Porto Alegre, com os respectivos pequenos resultados foram inúteis, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Ambos os fóruns revelaram a necessidade de uma utopia muito concreta e evidente: a necessidade de formar, de construir a confiança pública pelo cultivo do espírito de transparência, da cultura da responsabilidade e de um tipo de integridade não dependente de regras e protocolos de boas práticas, mas plantada sobre novos e sólidos padrões de comportamento. Eis a utopia possível e factível, necessária para o Brasil e para o mundo. Faço votos que meu País se solidifique nessa postura e ensine aos belicosos uma maneira mais sensível e construtiva de existir.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a ler para que conste dos Anais, o seguinte artigo publicado na Gazeta Mercantil, do dia 4 de fevereiro do corrente ano.

É lido o seguinte:

EDITORIAL

Os desafios históricos do novo Congresso

A vitória eleitoral que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva obteve, ao ver consagrados para a presidência do Senado o ex-presidente José Sarney e para a presidência da Câmara dos Deputados seu correligionário petista João Paulo Cunha, é um indicador saudável de uma legislatura renovada, não só em mais de 1/3 das câmaras, mas, sobretudo, de um novo ímpeto que poderá ser dado às grandes reformas estruturais as quais o Brasil carece há muitos anos.

Em primeiro lugar, há que se enumerar a Reforma Tributária, da qual depende o "pacto social", ao qual aludia o ex-presidente Tancredo Neves. Meta fracassada do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, é desafio que a capacidade de articulação e a liderança inconteste do novo presidente da República levarão adiante, na medida em que o presidente Lula conseguir equacionar um verdadeiro "Pacto Federativo" com os governadores, os prefeitos e o Congresso, corrigindo distorções e obtendo uma solução equânime, capaz de dispor a sociedade e o Poder Público para a segunda reforma na ordem de prioridades.

Trata-se da Previdência Social, onerada por encargos superiores às possibilidades de contribuição da classe trabalhadora organizada e onerada pela magnanimidade constitucional da Carta de 1978. A verdade é que parece ter chegado a hora de separar os problemas decorrentes da Saúde, que significam uma carga por demais pesada para o instituto de aposentadoria e pensões.

> As reformas Tributária, da Previdência Social e das instituições políticas impõem-se como temas fundamentais para o Congresso Nacional

As vitórias obtidas nesta área durante a década de 90 indicam que os programas assistenciais devem ser deslocados dos seguros que contemplam os benefícios oriundos do trabalho. Esse caminho, porém, não será suficiente para sanear o sistema de aposentadoria e pensões, no qual, respeitados os direitos adquiridos, devem ser buscadas soluções condizentes com a capacidade de sobrevivência de funcionários públicos e trabalhadores privados. Os fundos de pensão, iniciados pelas grandes empresas estatais e hoje uma realidade também em parte da iniciativa privada, são exemplos de capitalização a serem considerados, já que carregam consigo o embrião do investimento e do lucro desejável para que se mantenham sadios, ao mesmo tempo que podem injetar recursos de retorno garantido em investimentos prioritários para o próprio desenvolvimento do País.

O tema, é certo, deverá contar com a colaboração das melhores cabeças pensantes, dos sindicatos, das associações de classe e da comunidade acadêmica. Ao legislador caberá captar o anseio nacional e traduzi-lo em lei, considerando-se que os países realmente estáveis tiveram e têm, em seus fundamentos, a excelência e o primado das leis, que são capazes de banir privilégios e, ao mesmo tempo, harmonizar interesses.

A experiência internacional, neste caso da Previdência, não poderá ser desprezada, mesmo porque os países do Hemisfério Norte estão agora debatendo-se diante de velhas estruturas que terão de ser refeitas, sob pena de castigar os contribuintes de ontem e de hoje. O pragmatismo e a capacidade de decisão do presidente Lula, no âmbito brasileiro, serão decisivos. A busca de um denominador comum, de uma agenda mínima que contemple interesses diversos, será a mola mestra que nos fará avançar.

A terceira grande reforma que se propõe ao Brasil é a política, a extinção das legendas cartoriais, a normatização dos partidos políticos, em um cenário no qual poucos se salvam. A redistribuição geográfica da capacidade produtiva, que está inserindo no mapa do consumo novos e importantes centros produtores — e, portanto, geradores de riqueza —, eventualmente poderá ser um balizador da instituição do voto distrital e de uma nova concepção geopolítica que contemple a representatividade equânime de todo o território nacional — do monte Paracaima ao Xuí. O fato é que a herança herdada da República Velha, quando sobreviviam os partidos do "Sim" e do "Sim, Senhor", não terá espaço em um país que postula uma nova posição no mundo democrático. Nem será capaz de funcionar como catalisador dos anseios de uma sociedade na qual a mobilidade do indivíduo é fator de estabilidade e da conquista da paz social.

São três reformas fundamentais que poderão transformar a era que se inicia em uma fase eminentemente revolucionária para o Brasil. Vencidas essas pelejas, com a arte e o engenho dos Três Poderes, o País sepultará definitivamente a mentalidade de colonizado, que tantos males nos causou, para ascender a um novo papel no concerto das nações. E, acima de tudo, respirará aliviado, como terá extirpado a fome e a manutenção de privilégios seculares.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse
www.gazetamercantil.com.br/editorial

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo,* tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2002

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que *altera a redação do § 2º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mensal máximo dos benefícios do regime geral de previdência social,* tendo

Parecer sob nº 782, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Waldeck Ornélas, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 730, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 730, de 2002, do Senador Francelino Pereira, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2001, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 41, de 1999, e 5, de 2001, que já se encontram apensadas, por regularem a mesma matéria.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2002 (nº 959/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Espírita André Luiz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo,* tendo

Parecer favorável, sob nº 349, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2002 (nº 1.013/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Joaquim para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tefé, Estado do Amazonas*, tendo

Parecer sob nº 450, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta, e abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2002 (nº 1.176/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Bom Jesus de Cuiabá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso,* tendo

Parecer favorável, sob nº 454, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 159, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2002 (nº 1.236/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Eduardo Duarte Silva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 582, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR JOSÉ SARNEY

18/02/2003
terça-feira

10:30 - Juíza Federal Salete Maccalóz.
Presidência do Senado Federal

11:30 - Senhor Paulo Machado de Carvalho Neto, Presidente da ABERT- Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - .
Presidência do Senado Federal

12:00 - Embaixador Jiang Yuande da República Popular da China
Presidência do Senado Federal

12:30 - Senhor Rodrigo Vilaça.
Presidência do Senado Federal

14:30 - 1º Sessão Legislativa do Senado Federal
Senado Federal

Martha Lyra Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a **Ordem do Dia** do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dois, na Sala de reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Arlindo Porto, Geraldo Melo, Antonio Carlos Júnior, Paulo Souto, Romeu Tuma, Romero Jucá, Heloísa Helena, Lindberg Cury, Carlos Bezerra, Ney Suassuna, Marluce Pinto, Roberto saturnino, Reginaldo Duarte, Fernando Ribeiro, José Agripino, Francelino Pereira, Edurdo Suplicy, Sérgio Machado, Ricardo Santos, José Alencar e Francisco Escórcio. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Welligton Roberto, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM S.F Nº 189, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA para o cargo de Diretor da Agênciade Desenvolvimento da Amazônia-ADA." Relator: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: A ser apreciado em votação secreta Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS,UM CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 188, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que " Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor SAMIR DE CASTRO HATEM para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. Relator: Senador CARLOS BEZERRA. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS, UM CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 187, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que " Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA." Relator Ad Hoc: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS,UM CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.MENSAGEM S.F Nº 186, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA." Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS, UM CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 181, DE 2002, NÃO TREMINATIVA, que " Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimentodo Nordeste-ADENE." Relator: Senador ROMEU TUMA. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 180, DE 2002, NÃO TERMINATIVA , que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MANOEL BRANDÃO FARIAS, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE." Relator Ad Hoc : Senador JOSÉ AGRIPINO. Parecer: A ser apreciado em votação secreta.Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 179, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor PAULO ROBERTO PONTES DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE." Relator **Ad Hoc:** Senador NEY SUASSUNA. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 178, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste-ADENE." Relator: Senador REGINALDO DUARTE Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 177, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga de Afonso Arinos de Mello Franco Neto." Reator Ad Hoc: Senador SÉRGIO MACHADO. Parecer: A ser

apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 176, DE 2002, NÃO TRMINATIVA , que "Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CLEVELAND PRATES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça,navagadeCelsoFernandesCampilongo." Relator: Senador ARLINDO PORTO. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 175, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor THOMPSON ALMEIDA ANDRADE, para recondução no cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, MinistériodaJustiça." Relator: Senado GERALDO MELO. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 174, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO GRANDINO RODAS, para recondução no cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do MinistériodaJustiça." Relator Ad Hoc: Senador FRANCISCO ESCÓRCIO. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. MENSAGEM S.F Nº 193, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores mobiliários – CVM, commandatodecincoanos." Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.PLC N º 69, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses que menciona, e dá outras providências." Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. MSF Nº 192, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US$ 48,000, 000.00 (quarenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Apoio ao Pará-Urbe." Relator: Senador Romero JucáParecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATORPROJETO DE LEI DO SENADO N° 15, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas." Autor: Senador RENAN CALHEIROS TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OPROJETO DE LEI DO SENADO N° 178, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 1º da Lei n.º 8989, de 24 de fevereiro de 1995, cuja vigência foi restaurada pela Lei n.º 10182, de 12 de fevereiro de 2001, e que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros." Autor: Senador ANTERO PAES DE BARROS. Relator: Senador CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável ao PLS n.º 15/02 nos termos do Substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade do PLS 178/01. Resultado: APROVADO O PLS N º 15, DE 2002 NOS TERMOS DA EMENDA N º 01 – CAE SUBSTITUTIVO E PELA PREJUDICIALIDADE DO PLS N º 178, DE 2001. O SUBSTITUTIVO SERÁ SUBMETIDO A TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO DA CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e vinte minutos, lavrando eu Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos tem uma pauta bastante extensa. Deveremos apreciar a indicação de diversos nomes para compor Agências do Governo Federal, nos termos da Constituição e da Lei.

Antes, há dois itens na pauta.

Senador Carlos Bezerra, por favor.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Como se trata de um projeto de alto alcance social, o Projeto do Senador Renan Calheiros, que é o último item da pauta...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pede inversão de pauta.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Peço que se dê prioridade para a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

Em votação.

Aprovado.

Vamos apreciar os Itens 1, 2, Senador Carlos Bezerra. Depois, passamos para o de V. Exª.

Item 2, Senador Romero Jucá:

Propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor total equivalente a US$48 milhões nos Estados Unidos da América de principal entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado a financiar parcialmente o programa de apoio ao Pará, URBE. Relator, Senador Romero Jucá, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Com a palavra, S. Exª.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto cumpre todas as formalidades legais, inclusive da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Está dentro do limite do Estado do Pará. Os documentos que foram anexados ao processo estão relativos e recomendando a sua aprovação.

Portanto, o parecer é favorável. E peço a aprovação de V. Exªs para esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Aprovado.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, solicito urgência da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, a urgência.

Em votação.

Aprovado o pedido de urgência.

Solicito à Secretaria da Comissão e aos Srs. Líderes de Partido que convoquem os Srs. Senadores para a nossa reunião extraordinária, inclusive os Relatores dos diversos nomes que vão integrar as Agências.

O SR. (orador não identificado) – Façamos com Relator **ad hoc** e vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 1.

Senador Romero Jucá pode funcionar como **ad hoc**?.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Posso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Item nº 1**: Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins – nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.

Relator, Senador Waldeck Ornelas, que não se encontra no momento.

Já está com o parecer, Senador Romero Jucá?

O SR. RELATOR AD HOC (Romero Jucá) – Não. Posso dar o parecer, Sr. Presidente. Estou inteirado da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR AD HOC (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um projeto extremamente importante, porque vai desonerar da cadeia produtiva, do processo de produção de automóveis, o PIS, o Cofins e o PIS/PASEP. Portanto, é um instrumento que, efetivamente, vai melhorar a condição de competitividade do produto nacional.

O parecer é favorável.

Peço a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu queria enfatizar, Sr. Presidente, a importância desse processo para a exportação brasileira. O País precisa exportar, principalmente na área de automotivos, de importância gigantesca.

Por isso, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Ney Suassuna manifesta-se favoravelmente.

Mais algum Sr. Senador deseja discutir o assunto?

Isso marca o início de um processo de eliminação dos impostos em cascata, especificamente no caso da indústria automobilística.

Ninguém mais deseja discutir?

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RELATOR AD HOC (Romero Jucá) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicita urgência.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Aprovada.

Senador Carlos Bezerra, para relatar o item referente ao Projeto que trata dos taxistas.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – **Item nº 16**:

Vou resumir, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero deixar claro que ainda existem reparos ao projeto quanto à constitucionalidade, inclusive aos princípios de Direito Tributário, conforme fundamento no meu extenso relatório. São razões de ordem social, econômica e de interesse público que têm motivado a repetida isenção de impostos por décadas, beneficiando taxistas e portadores de deficiência física na aquisição de automóveis.

Examinei o caso e deparei-me com uma legislação pouco transparente e desatualizada, inclusive em relação aos demais projetos em tramitação, alguns com tramitação paralisada há tempos.

O aperfeiçoamento, na forma de um substitutivo, foi a melhor opção para consolidar um benefício sobre o qual, creio, poucos devem ter dúvidas. Meu substitutivo transforma em definitivo a isenção do IPI sobre a compra de automóveis novos, ampliando a sua compra para quantas vezes forem necessárias, e elimina as restrições sobre veículos movido a gasolina e a diesel.

Quanto às possíveis restrições às proposições que criariam renúncia fiscal nova, várias com tramitação obstruída, inclusive nesta Comissão, entendo que não se aplica ao presente projeto, tendo em vista que o benefício fiscal da isenção definitiva do IPI apenas consolida prática existente há mais de 20 anos, com sucessivas e ininterruptas renovações decorrentes de exaustivas negociações promovidas por taxistas e deficientes físicos junto ao Governo e a este Congresso Nacional.

Se essa contínua renovação de isenção demonstra que, na avaliação do Poder Público, o custo-benefício da renúncia fiscal tem favorecido à sociedade, é certo que o Poder Executivo está instrumentalizado para estimar tal renúncia, pois essa é uma de suas funções rotineiras. Ademais, está obrigado a fazê-lo anualmente, por exigência expressa da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, e o vem fazendo satisfatoriamente.

Nosso parecer é, pois, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Lei do Senado nº 15, de 2002, na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Procederemos à votação assim que tenhamos **quorum** qualificado.

Item nº 1: Submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Onildo Elias Castro Lima para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, ADA.

Peço, por gentileza, que componham a Mesa os Srs. Onildo Elias Castro Lima, Samir de Castro Hatem e Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana e a Srª Tereza Luiz Mártires Coelho Cativo Rosa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o nobre Senador Romero Jucá, para fazer o relato da indicação do Sr. Onildo Elias de Castro Lima para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Com a palavra, S. Exª.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminhou ao Senado o nome do Sr. Onildo Elias de Castro Lima, através de Mensagem Presidencial, para assumir uma das Diretorias da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Em primeiro lugar, quero registrar a importância de se reestruturar a Agência de Desenvolvimento da Amazônia. A Sudam tinha um papel importante na nossa região, passou por momentos de dificuldades. Eu entendo que, durante todo esse processo, houve um aprendizado e uma busca de um novo mecanismo mais eficiente que, efetivamente, possa desenvolver a nossa região. A região amazônica depende de recursos e de incentivos. Se nós quisermos acabar com as desigualdades regionais, será necessário que tenhamos mecanismos como a ADA e como a Adene, funcionando, a pleno vapor, com recursos, constando, inclusive, de recursos explicitados no Orçamento da União, para que, efetivamente, as direções e os corpos técnicos das duas agências tenham condições de funcionar e de induzir o desenvolvimento. Portanto, quero saudar a indicação dos quatro candidatos da ADA.

Eu darei parecer sobre o Sr. Onildo Elias de Castro Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, em seguida, será dada a palavra a cada Re-

lator, e depois, simultaneamente, se fará a sabatina dos quatro.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Eu serei rápido, Sr. Presidente.

O Sr. Onildo Elias de Castro Lima é um homem experiente, conhece a região amazônica e tem uma formação extremamente importante para o cargo que vai assumir. É economista e tem uma grande experiência no Sebrae. Teve uma experiência no Banco da Amazônia, teve uma experiência na Comissão de Desenvolvimento do Estado da Amazônia, Codeam, é pós-graduado em Consultoria Industrial na Unicamp, é pós-graduado em economia rural pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, tem vários cursos, inclusive internacionais. Portanto, preenche, com toda condição, os requisitos para assumir um cargo tão importante neste momento de reestrutura da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o meu parecer é favorável, recomendando a aprovação do Sr. Onildo Elias de Castro Lima para o cargo a que foi indicado pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o nobre Senador Carlos Bezerra para relatar o nome do Sr. Samir de Castro Hatem para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, ADA.

Com a palavra, o nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, eu vou relatar favoravelmente a essa indicação, mas fazendo aqui algumas colocações a respeito do que vem ocorrendo com a antiga Sudam e, agora, a ADA. Eu acho que a área econômica do Governo Federal discrimina, violentamente, as agências do Norte e do Nordeste, achando que – e isto a grande imprensa tem colocado – os incentivos fiscais do País fossem apenas utilizados nessas Regiões, quando o Sudeste é quem usa a maior parte dos incentivos fiscais do País. Mais de 60% dos incentivos ficam no Sudeste, embutidos de vários modos, e o Governo vem criando dificuldades para o funcionamento dessas agências. Agora, por exemplo, fizeram várias modificações, o que lastimo – a missão dos senhores é uma missão impossível. Essas agências não terão interessados em captar recursos, etc., para investir no Norte e no Nordeste. Colocaram até a TJLP nos incentivos fiscais. Criaram diversos ônus. O Senador Ney, ex-Ministro, sabe disso melhor do que eu.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Além da TJLP, há mais 0,15 de risco do agente e ainda mais um percentual, que pode ir, inclusive mais do que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se não os animarmos, eles não vão querer...

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Mas é a realidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas vamos brigar para que não seja essa a conversão, não seja esse projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – O que está faltando é unidade do Norte e do Nordeste para resolver a questão. A área econômica do Governo tem feito o que bem entende com essa questão, e não reagimos. A realidade é essa. O Norte e o Nordeste do Brasil têm que reagir.

O SR. (orador não identificado) – É porque os nordestinos estão ali para facilitar, não para complicar, e parece que a coisa está vindo diferente.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – No meu Estado, Mato Grosso, o parque industrial existe graças aos incentivos fiscais. Noventa por cento dos empregos no Mato Grosso são oriundos de empresas beneficiárias dos incentivos fiscais. Quando eu era governador do Estado, houve reunião da Sudam em que se aprovava, numa reunião, US$500 milhões de investimento para o Estado, com o que foram criadas empresas que estão lá funcionando, gerando riqueza, gerando emprego.

Mas agora prevejo um fim trágico para a ADA, porque ela não vai operar, infelizmente. Com as dificuldades que a área econômica tem colocado, ela não funcionará, e nós, do Norte e Nordeste, teremos que nos unir para modificar essa situação, pois esse instrumento será estéril, ineficiente, não vai funcionar.

Então, Sr. Presidente, apenas para fazer esse registro. V. Exª, que é de lá do Nordeste, do nosso querido Ceará, sabe da importância dessa matéria também para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E há quanto tempo estamos sem nada, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Mas o Ceará foi o grande beneficiário dos incentivos. Foi um dos Estados do Nordeste brasileiro que melhor utilizou os incentivos.

O SR. (orador não identificado) – Pernambuco e Ceará.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Souberam utilizar com competência. Mas isso não será mais possível daqui para frente, infelizmente, porque não haverá empresário tolo que queira utilizar um benefício com esses ônus todos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos aqui um ex-Superintendente da Sudene, o nosso colega Senador Paulo Souto, que conhece bem esse tema.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Sr. Presidente, não quero me alongar. Essa é a minha posição e um alerta ao pessoal do Norte e do Nordeste.

Estou relatando aqui a indicação do Sr. Samir de Castro Hatem para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passo a palavra ao Senador João Alberto Souza, Relator da matéria. Como S. Exª não se encontra presente, vamos designar o Senador Luiz Otávio Relator **ad hoc.**

Trata-se da apreciação, pelo Senado Federal, da indicação do Sr. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira de Santana para o cargo de diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Ao terminarmos os pareceres, os indicados serão sabatinados, responderão à indagação que seja feita.

Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR AD HOC (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o indicado ao cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira de Santana, tem, na sua formação e experiência profissional, cargos da maior importância ocupados em seu Estado, como Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, no período de abril de 98 a 99.

A comissão que acompanha essa mensagem, dentro do currículo do Sr. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira de Santana, além dos dados curriculares no período compreendido entre junho de 1977 e março de 1987, também foi Diretor do Grupo Fafá Etiqueta, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Emater, e exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Foi Coordenador de programas da Região Centro-Oeste, do Ministério do Bem-Estar Social, entre dezembro de 1992 a abril de 1994. E, de janeiro de 1995 a julho de 1999, exerceu o cargo, no Governo do Estado de Mato Grosso – como disse há pouco –, de Secretário de Estado de Administração e Subsecretário de Infra-Estrutura. Foi Assessor Especial do Governador e Subsecretário da Casa Civil naquele Estado.

No âmbito federal, desempenhou as funções de Superintendente-Adjunto de Planejamento da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, de julho de 1999 a março de 2001. E, em abril daquele ano, retornou ao Governo do Estado de Mato Grosso, ainda como Assessor Especial do Governador. E, desde maio de 2001, exerce o cargo de Secretário de Estado de Ação Política de Mato Grosso.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Sr. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, destacam-se a sua participação como membro do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Agropecuária, das Centrais Elétricas Mato-grossenses e da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, de 1987 a 1988. Foi também Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso. Junto à sociedade civil, de 1985 a 1998, atuou como Coordenador Arquidiocesano e Regional. Inclusive, ele tem as bênçãos do Bispo de Mato Grosso, que enviou correspondência ao Senado Federal e, em especial, à Comissão de Assuntos Econômicos, dando a bênção ao nosso novo Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Essas informações curriculares descrevem satisfatoriamente a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana tanto no setor público quanto no setor privado. E, de acordo com o disposto no §1º do art. 13 da acima citada medida provisória, os Diretores da Agência de Desenvolvimento da Amazônia serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado, por voto secreto, nos termos da alínea "**f**" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Em face do exposto, esta Comissão de Assuntos Econômicos dispõe de informações necessárias à argüição pública e à sua competente deliberação. O parecer é favorável, emitido pelo relator, Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão. Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio, pela sua prestimosa colaboração.

Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, só queria destacar que o Sr. Pepeu – Sr. Pedro Calmon – é mato-grossense e uma das figuras mais ilustres lá do Estado. Exerceu várias funções públicas, todas com exímia competência. Desse modo, Mato Grosso se sente orgulhoso de ver o seu nome apreciado e, certamente, aprovado nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jonas Pinheiro relatará o nome da Srª Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa, para o cargo de Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, Srª e Srs. Diretores hoje indicados. O Senhor Presidente da República encaminhou, em 13 de junho do corrente ano, Mensagem ao Senado Federal, submetendo a apreciação da indicação da Srª Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa para o cargo de Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, em conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157, de 24 de agosto de 2001.

A ocupação de cargo de tamanha relevância para a Administração Pública pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam, reputação ilibada, profundo conhecimento sobre questão econômica, particularmente sobre desenvolvimento regional, e práticas da Administração Pública.

Quanto ao primeiro, a Srª Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa tem-se caracterizado em sua vida pública, em todos os cargos que ocupou, desde Superintendente Adjunta da Sudam, em 1990, até o de Secretária Executivo da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, em 1999, pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca em atender aos princípios da Administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica. Após obter o bacharelado em Economia pela Universidade Federal do Pará, em 1972, onde também obteve o título de mestre em Planejamento do Desenvolvimento, em 1983.

Destaque-se também que a Srª Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa possuiu imensa atividade acadêmica, tendo lecionado, entre outras disciplinas, Análise Microeconômica, Política de Desenvolvimento Regional, Economia Brasileira, Formação Econômica do Brasil e Economia Amazônica.

Sua tese, aprovada com louvor, versou sobre os aspectos da industrialização da Amazônia, especialmente sobre as repercussões no perfil da mão-de-obra. Em tal trabalho, analisou profundamente as questões relacionadas ao desenvolvimento econômico da região amazônica.

No que diz respeito ao terceiro requisito, ou seja, ao conhecimento das práticas da Administração Pública, devemos destacar que a Srª Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa exerceu funções técnico-administrativas na Administração Pública, o que permitiu adquirir notório conhecimento sobre as questões relacionadas ao funcionamento da máquina pública. Entre tais funções, destacam-se as de Chefe da Assessoria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Para, em 1993, e a de Secretária Adjunta do Ministério da Fazenda no Estado do Pará, em 1996.

A análise da formação acadêmica e profissional da Srª Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa obedece aos requisitos necessários para ocupação do cargo de Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, para o qual foi indicada pelo Senhor Presidente da República.

Cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, fica a Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação da Srª Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa para exercer o cargo de Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Esse é o nosso relatório, para o qual solicitamos aprovação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passarei a palavra à Srª Tereza Luzia para que faça uma pequena explanação. Seu nome foi indicado para exercer o cargo de Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Depois, os senhores Senadores poderão dirigir indagação a quaisquer dos candidatos presentes.

Antes, registro meu protesto. Iremos analisar treze nomes, e apenas um é de mulher. Trata-se de uma discriminação de gênero. Queremos registrar isso e deixar isso bem firme.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não precisa chegar a tanto, mas podia ser um pouco mais.

Vamos ouvir a Srª Teresa Luzia, candidata a Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

A SRA. TEREZA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA – Exmº Sr. Presidente, Exmº Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, meus colegas de diretoria colegiada, minhas senhoras e meus senhores, é um satisfação estar aqui, nesta Casa, na noite de hoje, para sermos argüidos. Na condição de pretendente ao cargo de Diretora-Geral, gostaria de falar em nome dos demais diretores e dizer da nossa satisfação, como amazônida,

de termos a possibilidade de resgatar em nosso País e na nossa região iniciativas que levem a uma política nacional de desenvolvimento regional.

Digo isso porque historicamente as ações de governo na Amazônia sempre estiveram voltadas para a questão de soberania, defesa do território, depois, houve a febre da biodiversidade e, nos anos 60, muito mais por necessidade de integração do mercado nacional, houve uma fase de euforia, embora nunca comparada à havida no final do século XIX, início do século XX, apogeu da época da borracha. É fundamental seja dito nesta Casa que não se pode deixar de dar tratamento diferenciado às regiões mais pobres, às regiões economicamente mais deprimidas, sob pena de não estarmos cumprindo um dispositivo constitucional.

É fundamental também saber que a Amazônia tem dimensões e população de um continente. Portanto, é necessário juntarmos esforços – e nesse ponto a articulação política é fundamental para dar sustentação à ADA –, no sentido de tratar os desiguais de maneira desigual. Não se pode deixar de dar à Amazônia e ao Nordeste a possibilidade de terem instrumentos de indução de seu desenvolvimento, porque só através dos benefícios com os principais instrumentos, é possível o crescimento da atividade econômica, distribuição de riqueza e de renda dela decorrentes.

Como aqui foi dito pelo Relator, o fundo é o principal instrumento da nova agência da ADA. Tenho preocupação de que se tenha colocado no regulamento condições muito burocratizadas, algumas inclusive que possam vir a emperrar a celeridade com que precisam ser tocadas as ações da nova agência.

Porém, permitam-me Srs. Senadores, o que, antecipadamente, está sendo visto como uma dificuldade pode vir até a ser um importante instrumento de articulação da ADA com diversos setores envolvidos, para que se possa avançar em um instrumento adequado, que possibilite à nova agência desempenhar as suas funções, inclusive aquelas para as quais está sendo criada.

Não queremos falar aqui do passado da Sudam, que teve o seu momento histórico. Costumo dizer que as instituições não envelhecem, quando continuam com as suas missões garantidas. A ADA tem missão importante, no sentido de trabalhar no planejamento do desenvolvimento regional. O grande erro do passado é que, na Sudam, existiam duas – aquela dos incentivos e aquela que tentava um espaço técnico, de planejamento do desenvolvimento regional, mas que não tinha nenhuma sustentação política, para fazer cumprir essa nobre missão.

De nossa parte, é muito grande a expectativa de poder resgatar e trabalhar em prol do desenvolvimento da nossa região. Não pensamos como paraenses; passamos a pensar agora como amazônidas. Estão aqui três diretores que, junto conosco, têm uma responsabilidade muito grande que nos está sendo dada. Quero ratificar, então, a nossa firme posição de fazer a ADA funcionar.

Começaremos, sim, dotando a instituição das condições necessárias para que ela possa cumprir o seu papel. É fundamental rever, da forma mais breve possível, todos os incentivos paralisados, assim como os projetos que estão paralisados, muitos dos quais já estão implantados, já estão dando lucro e que estão prejudicados pelo amortecimento ou pela vedação da política de incentivos.

Minha expectativa pessoal é de que é possível fundar um novo órgão, estabelecer a credibilidade técnica e política de uma nova instituição e trabalhar com o apoio das nossas bancadas, fundamental para a implementação de um trabalho firme e vigoroso, tão necessário para o desenvolvimento da nossa região e do nosso País.

Não vamos nos esquecer de que o Brasil vive, na atualidade, problemas estruturais profundos e a região amazônica não pode ser vista distanciada desse contexto. Posso dizer, com o que conheço da Amazônia, que ela é solução, não problema, basta que possamos convergir esforços fazendo uma ação política articulada, e temos certeza de que é possível cumprir com a nossa missão.

Queria agradecer a V. Exªs pela oportunidade que nos está sendo dada. Sinto-me honrada em ter o meu nome aqui submetido à apreciação de V. Exªs e quero dizer que estamos totalmente abertos ao diálogo, dispostos a articular com os diferentes níveis de Governo, acreditando que só a partir dessa convergência será possível desenvolver a nossa região e o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – As cédulas para votação do nome dos candidatos a cargo na direção da Adene já estão à disposição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Ribeiro e, em seguida, ao Senador Francisco Escórcio. A indagação pode ser dirigida a qualquer um dos membros da Diretoria.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Na realidade, Sr. Presidente, eu não tenho uma indagação. Quero adiantar o meu voto favorável à indicação do nome da Srª Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa, pessoa dotada de todas as qualificações possíveis, pelo seu profundo conhecimento das questões do Pará e da Amazônia e, em particular, das questões que envolvem a área de planejamento e a atuação da futura Agência de Desenvolvimento da Amazônia, que deverá, em termos, substituir a Sudam.

Gostaria de adiantar o meu voto favorável a ela, bem como aos demais indicados, de cujos currículos não tenho conhecimento em detalhe, mas tenho certeza de que foram escolhidos mediante os mais criteriosos princípios, levando em consideração a falta que um organismo com essas características está causando na nossa região e os prejuízos dela decorrentes.

Gostaria, sobretudo, neste momento, afirmando a minha certeza no pleno sucesso da missão que a Drª Tereza, juntamente com os demais Diretores, irá empreender, de alertar principalmente aos nobres pares, uma vez que a Diretoria ora indicada, capitaneada pela Drª Tereza, sabe muito bem dos prejuízos decorrentes para o empresariado da Amazônia, em particular do Estado do Pará, pela interrupção no sistema de incentivos fiscais, que, a partir de problemas havidos na Sudam, em que se tomou como justificativa para a extinção do órgão e que isso, para nós da região, isso parece uma coisa despropositada.

Imaginem se, em cada órgão da Administração Federal em que fossem detectados problemas administrativos ou problemas em determinadas áreas ou setores, se tomasse como princípio a extinção do órgão e a substituição por outro. Para nós, esse prejuízo é um motivo de enorme preocupação. Para a sociedade paraense, para a sociedade amazônida, para o empresariado, que tem, muitas vezes, como grande sustentáculo dos programas implementados, da geração de empregos, como um verdadeiro pilar do incipiente parque industrial existente na região, a atuação da extinta Sudam e a esperança na possibilidade de atuação da ADA.

Drª Teresa, acredito que, brevemente, temos por obrigação reunir-nos aqui e fazer uma audiência pública para convocar o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e as autoridades da economia do País. Então, quando V. Sª já tiver avançado nas questões peculiares do órgão e da região e estiver, juntamente com sua Diretoria, bem consciente do desafio a que V. Sª e os demais se propõem, poderemos discutir alternativas que visem a fortalecer, a consolidar e a fazer com que a Agência proceda efetivamente ao processo de desenvolvimento e de redução das desigualdades da nossa região em relação a outras regiões do País.

V. Sª tem o meu incentivo e a minha confiança. Conheço o seu currículo. Tive o privilégio de ser seu aluno – aliás, não apenas de V. Sª na sua família – e de conviver com o Professor Machado Coelho por bastante tempo, durante o período em que trabalhei com ele ao lado da equipe de Jader Barbalho. Tenho plena confiança nos rumos que V. Sª implementará à futura Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Meus parabéns!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Fernando Ribeiro.

A Srª Tereza Luzia pretende pronunciar-se agora ou ouvir os outros Srs. Senadores?

A SRA. TEREZA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA – Não desejo manifestar-me neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lúcio Alcântara) – Concedo, então, a palavra ao Senador Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL – MA) – Felicito o Senador Fernando Ribeiro, que sintetizou tudo e foi totalmente feliz.

Não podemos acabar com um órgão pelas falcatruas que ocorreram nele. Houve um verdadeiro e grande prejuízo e quem sofreu as conseqüências foi aquela região, que precisava exatamente de uma aceleração em seu desenvolvimento.

Quanto aos sabatinados, desejo a V. Sªs felicidades. V. Sªs sofrerão dificuldades e não terão condições, pelo que estamos verificando. Pelo que temos conhecimento, aquele órgão ficará como uma verdadeira figura decorativa, porque não se proporcionaram meios de captar o que é necessário para o desenvolvimento. Portanto, esse desafio é grande.

Além disso, os recursos destinados à região são difíceis. Se não houver uma união da Bancada do Nordeste – digo Nordeste, porque o Maranhão faz parte da antiga Sudam e eu pertenço à ADA – e não lutarmos por esse objetivo, o órgão tornar-se-á eminentemente decorativo.

Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, acompanhei bem de perto o relatório do Senador Jonas Pinheiro.

A Drª Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo é realmente possuidora de um currículo fantástico. Tive o prazer de conviver com a família Mártires Coelho, composta de pessoas dotadas de privilegiada inteligência. O Dr. Inocêncio Mártires Coelho ocupou, na República Federativa do Brasil, cargos da maior importância, chegando até a ser Procurador-Geral da República em nosso País. É reconhecido por sua categoria como uma das inteligências que colocou em evidência o Estado de Direito. Da mesma maneira, a Srª Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo traz essas características próprias.

Creio que a antiga Sudam teve o seu mérito, como também passou a ser mal-interpretada em todo o nosso País. Não houve, evidentemente, uma gestão muito criteriosa e a distribuição de recursos foi feita sem uma avaliação mais profunda. A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA – é mais dinâmica, com poderes de decisão.

Conseqüentemente, basta colocarmos na Diretoria a Srª Teresa Luzia, que traz uma tradição familiar conceituada, capacitada, além de ter um currículo belíssimo. Ela está preparada para exercer esse cargo. Simplesmente, é uma pessoa compenetrada no seu trabalho. Falta apenas uma administração segura, que certamente existirá. Acreditamos na qualidade e na honestidade da Drª Teresa Luzia.

Dessa maneira, Sr. Presidente, encaminho o meu voto favorável a essa Diretoria e também aos demais companheiros que a integram.

Esse é o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Lindberg Cury.

Indago aos Srs. Senadores se todos já votaram. (Pausa.)

A Srª Teresa Luzia deseja fazer algum comentário? (Pausa.) Posteriormente, passarei à apuração.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, farei apenas um registro.

Primeiramente, manifesto o nível intelectual da história e da biografia dos quatro indicados, que, sem dúvida nenhuma, preenchem, como disse, com muito tranqüilidade, a condição de o Senado Federal aprová-los para a Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Ademais, eles representam Estados distintos da Amazônia. Percebemos que há representação dos Estados do Pará, do Amazonas, do Mato Grosso e, para nossa felicidade, também de Roraima, por intermédio do Dr. Samir de Castro Hatem.

Ressalto a importância desse somatório de experiências e, mais do que isso, de representatividade, havendo inclusive de apoios políticos, no sentido de que, efetivamente, a ADA tenha uma Bancada da Amazônia funcionando, articulada com a Diretoria e seus técnicos, a fim de viabilizar recursos no Orçamento e novas sistemáticas de financiamento e de incentivo, enfim, de poder atuar na transformação da região.

Louvo os quatro indicados e registro que votei favoravelmente à indicação. Em especial, parabenizo o companheiro de Roraima, Dr. Samir de Castro Hatem, que assume uma das Diretorias, honrando o povo de Roraima em virtude da sua história e da sua biografia de servidor público exemplar do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Informo aos Srs. Senadores que ainda há muitas votações pela frente.

Concederei a palavra à Senadora Marluce Pinto

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, serei muito rápida.

Pelas considerações feitas pela Drª Teresa, não resta nenhuma dúvida de que ela desempenhará muito bem essa função, até porque, em todos os cargos que já ocupou, realizou um trabalho brilhante.

Não conhecia os outros dois diretores, mas, pelos seus currículos, não pairam dúvidas da atuação que poderão ter juntamente com a Drª Teresa.

O Sr. Samir Hatem é representante do Estado de Roraima, indicado pelos Parlamentares. Temos conhecimento do seu trabalho, porque já ocupou a Secretaria Municipal de Boa Vista, capital de Roraima, e foi Secretário de Planejamento do Governo do Estado por duas legislaturas. Fez um trabalho magnífico, acompanhando de perto não apenas os projetos relacionados aos encaminhamentos por meio do órgão Sudam como também os da Suframa. Ele conhece vastamente a região, além de ser um estudioso.

Afirmo à Diretora-Geral e aos seus dois companheiros que votei em Samir, aquele homem competente, minucioso, simples, mas, acima de tudo, um homem de grande lealdade. Então, todos estão de parabéns. E não vou declarar o voto, por ser secreto. Entretanto, tenho certeza de que todos vocês vão ter uma atuação muito brilhante, e já vão sair daqui condecorados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Peço ao Primeiro-Secretário que confirme o número de votantes.

Senador Renan Calheiros, V. Exª já votou?

Senadora Heloísa Helena, V. Exª já votou? Que a urna aguarde para a Senadora Heloísa Helena poder exercer o direito de voto.

Procedo a uma chamada rápida, para saber se falta alguém votar.

Senador **Francisco Escórcio** – Senador **Carlos Bezerra** – Senador **Casildo Maldaner** – Senador **Gilberto Mestrinho** – Senador **João Alberto** – Senador **Fernando Ribeiro** – Senador **Gilvam Borges** – Senador **Ney Suassuna** – Senador **Wellington Roberto** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Iris Rezende** – Senador **Mauro Miranda** – Senador **Sergio Machado** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Gerson Camata** – Senador **Roberto Requião** – Senador **Amir Lando** – Senadora **Marluce Pinto**.

Estou lendo os nomes dos titulares e dos suplentes.

Senador **Francelino Pereira** – Senador **José Agripino** – Senador **Jonas Pinheiro –** Senador **Antonio Carlos Júnior** – Senador **Paulo Souto** – Senador **Waldeck Ornelas** – Senador **Lindberg Cury**.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Pois não, Senador.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Gostaria de enfatizar que, após a apuração, haverá a votação do projeto que isenta de IPI os taxistas, matéria de alto alcance social.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Convido a Senadora Heloísa Helena e o Senador Romero Jucá, que estão sempre juntos, para procederem à apuração, com a autorização do Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desejo assinalar que esta reunião é histórica, porque é a primeira vez que se compõe a diretoria das duas agências, da ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia – e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste. A CAE exercita a competência constitucional e legal de examinar esses nomes. Portanto, faço essa referência para assinalar esse aspecto.

Convém dizer também que foi uma longa e difícil travessia porque, desde a extinção da Sudene e da Sudam, já decorrem vários meses. E essas duas áreas ficaram sem esses instrumentos de desenvolvimento, situação que atravessou a gestão quatro Ministros: do Senador Fernando Bezerra, do Senador Ramez Tebet, do Senador Ney Suassuna, da Ministra Dayse e, agora, do Ministro Luciano. Foi uma luta muito grande. Realmente, essas regiões foram muito prejudicadas. Várias vezes, eu e diversos colegas manifestamo-nos no Senado com relação a esse tempo injustificado. As duas superintendências foram extintas sob o argumento de que eram ineficientes, anacrônicas, que davam margem à corrupção, mas, até que se colocasse algo no lugar delas, transcorreu um longo tempo. Isso é algo que realmente temos que registrar, uma vez que o Norte e o Nordeste foram extremamente prejudicados com isso.

Acho que foi um prejuízo quase que irreparável porque perdemos muito tempo.

Senadora Heloisa Helena, Tem a palavra V. Ex.ª.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Vou somente anunciar a votação, Sr. Presidente.

Como a cédula está em bloco, então, são treze votos "sim" para os quatro aspirantes e um voto "não" e uma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está anunciado o resultado. Estão aprovados os novos dirigentes da Ada.

Espero que sejam felizes em suas funções. A Srª Teresa Luzia será a Diretora-Geral, tem uma tradição de uma família de muito destaque na vida política e administrativa do Pará e do Brasil.

Peço que faça levar ao irmão, que é meu amigo, o intelectual e historiador Geraldo Mártires Coelho, Diretor do Arquivo Público do Pará, também a minha satisfação e o meu abraço. Muito obrigado.

Se desejarem dizer algo, a palavra está franqueada.

A SRA. TEREZA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA – Quero somente agradecer as brilhantes manifestações que foram colocadas esta noite e ratificar o nosso compromisso que já foi aqui externado. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passaremos à votação de um projeto de autoria do Senador Renan Calheiros sobre a isenção de IPI dos táxis, aproveitando a presença de **quorum** mínimo dos Srs. Senadores.

Senador Carlos Bezerra, Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. RELATOR (Carlos Bezerra) – Sr. Presidente, já relatei e a discussão foi encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A votação será nominal.

Enquanto isso, convido para tomarem assento os senhores indicados para integrar a Diretoria da Adene: Evandro José Moreira Avelar para Diretor-Geral; Manuel Brandão Farias, Paulo Roberto Pontes de Mendonça, Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quero somente pedir a urgência para as indicações que foram aprovadas anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, a Presidência cometeu um equívoco, firmando-se na diligência de V. Exª. Nesta matéria não há urgência, só pedido de suspensão de interstício, mas no Plenário do Senado.

V. Exª me induziu ao erro.

Passamos à votação do projeto do Senador Renan Calheiros.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto foi aprovado por unanimidade.

Vamos agora passar à sabatina dos indicados para integrar a Diretoria da Adene.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, para agilizar a reunião, eu pediria a V. Exª que abrisse a votação enquanto fossem lidos os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Receio que percamos o **quorum**, Senador Carlos Bezerra. Depois, há o Cade e a CVM. Esse convívio é bom e salutar.

O Senador Romeu Tuma tem a palavra para relatar a indicação do nome do Sr. Evandro José Moreira Avelar para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Adene.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, vou ler o currículo do indicado, porque até agora não chegou o relatório que me deveria ter sido entregue.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Faça uma síntese, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, o currículo é soberano, bastante intenso. Toda a experiência do Sr. Evandro José Moreira Avelar está descrita no currículo apresentado pela Presidência da República. Dessa forma, somos favoráveis à aprovação do seu nome. Penso que há condições suficientes para que os outros Senadores possam analisá-lo diante do currículo. Sempre o Presidente da República tem indicado para as agências de desenvolvimento e de fiscalização currículos exemplares, de pessoas de experiência. Poderá haver a indicação política, mas jamais sem qualidade do indicado.

O Sr. Evandro José Moreira Avelar preenche todos os requisitos indicados para assumir esse cargo.

É o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. É Relator **ad hoc** o Senador José Agripino, que tem a palavra para relatar a indicação do nome do Sr. Manoel Brandão Farias. (Pausa.)

Enquanto o Senador José Agripino localiza a página, convoco o Senador Reginaldo Duarte, que aqui está presente, para relatar a indicação do nome do Sr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros. Em seguida, o Senador José Agripino falará. S. Exª deverá fazer uma apresentação resumida.

O SR. RELATOR (Reginaldo Duarte) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como o relatório é curto, eu o lerei.

Nos termos do art. 52, III, "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste. O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para aprovar, em argüição pública, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determina.

O curriculum vitae do Sr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros, anexado à mensagem presidencial, demonstra que a sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

O Sr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros formou-se em Engenharia Eletrônica pela Universidade Federal da Paraíba, com especialização em Telecomunicações. Posteriormente, na mesma universidade, fez pós-graduação em Engenharia Eletrônica.

Obteve, na Fundação Getúlio Vargas, o título de MBA em Gestão Financeira e Administração Empresarial.

Sua experiência profissional é muito variada. Em 1981, foi professor-assistente da Universidade Federal de Mato Grosso no curso de Engenharia Elétrica. Lecionou, naquela ocasião, Eletrônica Industrial, Controle Linear de Eletrônica Básica. De 1982 a 1995, trabalhou na Companhia Hidrelétrica do São Francisco como engenheiro sênior e gerente de planejamentos e projetos. Em 1995, exerceu o cargo de diretor financeiro da Companhia de Habitação Popular da Paraíba. Nos anos de 1995 a 1998, atuou como diretor econômico-financeiro de telecomunicações da Paraíba S.A. De 2000 até março de 2001, foi Superintendente-Adjunto da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Atualmente, é engenheiro licenciado da Chesf e exerce o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba.

Seu currículo lista como área de especialidades, entre outras, a de planejamento estratégico, desenvolvimento sustentado, sistema de telecomunicações e tecnologia de informação, finanças e economia, tributos e incentivos fiscais, administração e gestão empresarial e recursos humanos.

A ampla experiência profissional aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada ao cargo estão comprovadas no curriculum vitae do indicado.

Fica, assim, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador.

Convido o Senador José Agripino para relatar **ad hoc** o nome do Sr. Manoel Brandão Farias e, depois, o Senador Ney Suassuna, para relatar o nome do Sr. Paulo Roberto Pontes de Mendonça.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. RELATOR AD HOC (José Agripino) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sr. Manoel Brandão Farias está indicado para exercer o cargo de Diretor da Adene.

Ele é técnico em Contabilidade e está cursando Ciências Econômicas na Universidade de Esuda. Tem uma vasta experiência bancária junto ao Banco do Nordeste do Brasil, onde trabalhou de 1968 a 2001, tendo exercido inclusive o cargo de gerência em diversas cidades do Nordeste e chegado a ser Superintendente Regional nos Estados da Paraíba e de Pernambuco, de 1995 a 2001.

Antes de ser indicado para exercer o cargo de Diretor da Adene, trabalhou como consultor de empresas.

Tem, portanto, perfil apropriado, e o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para relatar o nome do Sr. Paulo Roberto Pontes de Mendonça.

O SR. RELATOR (Ney Suassuna) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Dr. Paulo Roberto Pontes de Mendonça é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Alagoas. Fez pós-graduação em Planejamento Econômico e Social na Universidade de Campinas – Unicamp; pós-graduação na Universidade Delf, Holanda, em convênio com a Sudene; e fez pós-graduação em Consultoria Comercial na Universidade de São Paulo, USP, em convênio com a Associação Comercial do Estado de São Paulo e Sebrae. Tem uma experiência vasta na área pública, tendo sido secretário, coordenador de projeto, diretor de várias instituições e, inclusive, professor universitário.

Tem um currículo apropriado, a indicação é pertinente. Por essas razões, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos, então, dar a palavra ao Sr. Evandro José Moreira Avelar para que faça uma breve exposição sobre a Agência que está indicado para dirigir, na condição de Diretor-Geral, em nome de seus colegas de Diretoria.

O SR. EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR – Excelentíssimo Senador Lúcio Alcântara, demais membros da Comissão, Deputados Federais, meus senhores e minhas senhoras, a questão da Adene não é tão diferente da questão recentemente tratada aqui, da ADA. Esses dois organismos tiveram um papel importante no decorrer das suas existências. Exerceram o papel de retirar o Nordeste de situação de desigualdade, que é insuportável para uma região que tem tantas pessoas morando lá.

Estou nesta Casa na qualidade de indicado pelo Senhor Presidente da República para o cargo de Diretor-Geral da Agência do Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Sem dúvida, trata-se de um desafio difícil, tendo em vista a dura realidade de nossa Região e o clamor para encontrarmos políticas públicas compatíveis com as graves necessidades econômicas e sociais do nosso sofrido e lutador povo nordestino.

Nesse contexto, o papel da diretoria colegiada da Adene é de nos dedicarmos intensamente como

executivos nas decisões maiores tomadas pelo Executivo federal, por este Congresso Nacional e pela representatividade dos Srs. Governadores.

Seremos, portanto, executivos inteiramente comprometidos com o mais pleno cumprimento das determinações do futuro Conselho Deliberativo da Adene, que definirá os caminhos específicos das nossas instituições.

Para tanto, buscaremos a mais ampla integração com os Governos dos Estados, com o Congresso Nacional, com os demais órgãos do Governo Federal, a exemplo do Banco do Nordeste, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos demais órgãos da Administração Pública Federal que serão procurados para cooperar, exercendo papéis relevantes, na luta para redução das desigualdades regionais e sobretudo no desenvolvimento econômico e social do Nordeste.

Também buscaremos a cooperação internacional, especialmente do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, da Unesco, do Unicef, da Uni *(nome sem corresponde no banco de dados)*, da FAO, ou seja, dos demais órgãos das Nações Unidas. Iremos trabalhar de forma colegiada, não apenas encaminhando internamente nas agências, mas, sobretudo, procurando a cooperação ampla dos governos dos Estados, do Governo Federal e principalmente deste Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ouvimos a exposição do Sr. Evandro José Moreira Avelar.

A votação está aberta, os que desejarem podem pegar a cédula que já está à disposição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que a manifestação do Presidente da Comissão foi representantiva do pensamento de todos nós, demonstrando nossa alegria ao vermos aqui constituída a direção desses dois órgãos, no caso nosso do Nordeste, a Adene, evitando ou interrompendo essa paralisação tão prejudicial à Região.

Quero parabenizar os indicados, dizendo que terei a maior satisfação em votar em todos, mas tenho obrigação de fazer uma observação.

Penso que não engrandece o Governo Federal o fato de deixar o meu Estado, Bahia, isolado, sem representatividade na Chesf, na Codevasf, no BNB, na Adene e no Dnocs. Não vejo esse comportamento como uma prova de grandeza, principalmente quando se trata de um Estado que tem procurado contribuir tanto com sua representação política como com seu povo com o nosso País. Não ficaria tranqüilo com minha consciência se não fizesse aqui esta observação. Posso falar à vontade, porque não participo do Governo Federal, nunca indiquei cargos, não gostaria de tê-lo feito, mas acredito que entre os baianos talvez não fosse tão difícil, para o Governo Federal, em qualquer uma das correntes políticas, encontrar um representante que pudesse ter a satisfação de participar com esses nomes ilustres da direção dessa empresa tão importante para a nossa Região.

De modo que ao fazer essa observação lembro também que isso não tem absolutamente nada com relação à luta entre os Estados, absolutamente nada, mesmo porque já disse que nunca indiquei, e não teria indicado se fosse chamado, mas penso que o Governo, talvez de sua própria iniciativa, devesse dar ao meu Estado uma representatividade considerável em qualquer um desses órgãos nordestinos, afinal de contas penso que está no Estado a produção de energia, está no Estado a maior parte da área irrigada, a maior área do semi-árido, uma economia forte que, sem dúvida nenhuma, poderia contribuir muito para que pudéssemos efetivamente alcançar êxito nessa futura missão.

Mas, de qualquer sorte, estou muito alegre, apesar disso tudo, por ver aqui hoje constituída a diretoria da Adene, e desejo a todos seus componentes muito êxito, muita sorte; é uma missão difícil, mas perfeitamente compatível. Também quero dizer que de minha parte estou aqui, como Senador, para apoiar o que esta entidade necessitar, porque o Nordeste precisa desse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Paulo Souto, V. Exª foi muito preciso na sua observação, mas não quero deixar esse assunto só no campo da teoria, sigo para a prática, prática é ver um cemitério – como vi agora quando viajava pelo Maranhão – de empresas que tiveram incentivo da Sudene. Faltou o quê? Planejamento, fiscalização e controle principalmente, porque não é admissível que esses recursos alocados para esses empreendimentos estejam exatamente abandonados, como verdadeiros cemitérios. Enquanto o seu principal papel era o desenvolvimento, era fomentar o emprego, estamos vendo isso. Posso testemunhar, porque também fiz parte do Ministério da Integração Regional e aqui estou

vendo um ex-Ministro que nos pode dizer que é falta de planejamento, falta de controle interno, falta de conviver com a coisa pública. Dói-me quando vejo na prática o que vi neste final de semana no meu querido Maranhão.

Felicito V. Exª, mas vejo também a grande responsabilidade que V. Exª terão para que tal situação não ocorra no futuro. V. Exª terão minha aprovação, que eu gostaria que tivesse sido antecipada. Mas a coisa pública se arrasta, principalmente quanto ao meu querido Nordeste. Temos que ver o Nordeste como parte do Brasil, não como o Nordeste que faz mal ao Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores e senhores indicados à Diretoria da Adene, a missão não é fácil. Tínhamos um percentual de investimento que poderia ser transformado em ações e que agora se torna irrisório segundo o projeto que foi enviado pelo Governo. A luta do Nordeste e do Norte será muito grande para que façamos a reversão de tudo isso que a equipe econômica quer fazer.

Nós, do Nordeste, e os irmãos do Norte não temos experiência de usar o BNDES. O BNDES é complexo, tem tradição de atender ao Sul e ao Sudeste, com R$36 bilhões, enquanto Norte e Nordeste terão pouco mais de R$1 bilhão anual. Este ano passamos no zero praticamente, tivemos apenas um resquício de dinheiro, R$100 milhões na Sudene, em que o liquidante está pagando algumas contas de projetos, não contas administrativas.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, estamos vivendo uma situação kafkiana. A Sudene tem contas e não tem dinheiro, porque deixou de existir; a Adene tem dinheiro e não tem existência até o momento – só depois da nomeação desses senhores é que poderá passar a pagar as contas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só existe quem tem dinheiro, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Vejam que situação esdrúxula: o elevador do prédio está paralisado, as fotocópias não estão pagas, as contas de telefone não estão pagas, não há gasolina para o avião que permite a fiscalização dos novos Estados.

Espero que finalize essa situação caótica. Saúdo a todos e desejo boa sorte. Aqui, fizemos inúmeros discursos cobrando essa ação. Finalmente estamos votando e esperamos que em curtíssimo prazo os senhores estejam nomeados e estejam conseguindo sanar os problemas da Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pergunto se algum Sr. Senador ainda deseja manifestar-se.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Discurso concluído.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Sr. Evandro Avelar ainda gostaria de falar algo?

O SR. EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR – Eu gostaria de agradecer pela confiança. A Diretoria saberá honrar esta confiança depositada e procurará fazer o máximo para o desenvolvimento do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Queremos apenas, em parte, aproveitando o pronunciamento do Senador Paulo Souto, dizer que o Ceará também não está representado, mas confiamos que esses serão diretores de todo o Nordeste, não só dos Estados aos quais pertencem. Que atuem com desprendimento, com descortino, com senso regional e que possam realmente cumprir bem sua tarefa e seu papel. Que essa agência possa, enfim, acarretar aquele desenvolvimento com o qual tanto sonhamos.

Aqui há um ex-Superintendente da Sudene, Senador Paulo Souto. Essa Diretoria terá uma independência que os antigos não tinham. Hoje, estão com os seus nomes, têm mandato aprovado pelo Senado, é uma agência. Isso lhes dá margem de manobra. É claro que já vimos aqui restrições para o uso dos recursos etc, que tentamos depois alterar, mas temos de destacar essa autonomia que estão tendo na nova modalidade de agência.

Vamos encerrar a votação.

Peço para funcionarem como escrutinadores os Senadores Jonas Pinheiro e Francisco Escórcio.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço aos Srs. Senadores que não se ausentem, pois, em seguida, teremos a apreciação dos quatro nomes indicados para o CADE e a CVM.

Chamo os Srs. Senadores Jonas Pinheiro, Francisco Escórcio para a apuração.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jonas Pinheiro vai anunciar o resultado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, eis os resultados das urnas.

Votaram SIM 15 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 01 abstenção.

Total 16 votos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aprovados os nomes dos Srs. Evandro José Moreira Avelar para Diretor-Geral, Manuel Brandão Farias, Paulo Roberto de Mendonça, Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros para Diretores da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Adene.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passemos ao exame dos nomes para o CADE.

Convido para tomar assento à Mesa, os Srs. Fernando de Oliveira Marques para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça, na vaga de Afonso Arinos de Melo Franco Neto; Cleveland Prates Teixeira, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade –, do Ministério da Justiça, na vaga de Celso Fernandes Campilongo; Thompson Almeida Andrade, para recondução ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade –, do Ministério da Justiça; João Grandino Rodas, para recondução ao cargo de Presidente; e Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Vamos ao exame dos nomes indicados ao Cade.

Solicito ao Senador Sergio Machado que relate **ad hoc** – haja vista que o Senador Roberto Saturnino não se encontra no plenário – o nome de Fernando de Oliveira Marques.

O SR. SERGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sr. Fernando Marques é Professor de Direito Econômico e Comercial da PUC de São Paulo desde 1984. Nessa instituição, também leciona Direito Comercial e Internacional. Ademais, é Professor de Direito da Faculdade de Economia da PUC, São Paulo. Como Professor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, ministra aulas de Defesa da Concorrência em diversos cursos dessa entidade. Desenvolve, ainda, outras atividades relacionadas ao magistério e, desde 1994, profere conferências sobre Direito da Concorrência em diversos eventos realizados em várias cidades brasileiras. Desde 1995, atua como conferencista sobre o tema Mediação e Arbitragem.

A formação acadêmica e o histórico profissional do candidato o qualificam para o cabal desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Sr. Fernando de Oliveira Marques, constante da aludida Mensagem Presidencial, em cumprimento às disposições constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradeço ao Senador Sergio Machado a colaboração.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto para relatar o nome do Sr. Cleveland Prates Teixeira.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 176, submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Cleveland Prates Teixeira para exercer o cargo de Conselheiro do Cade.

Nascido em 1966 em São Paulo, o indicado formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de São Paulo. Concluiu em 1998 o Mestrado em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Cleveland Teixeira é Secretário-Adjunto de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Foi Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência e Coordenador-Geral do Comércio e Serviços da referida Secretaria. Em 1999, exerceu as atividades de Assessor Econômico da Presidência da Confederação Nacional de Comércio. No período de 1990 a 1998, foi Consultor Econômico Financeiro, prestando assessoria na área de política da concorrência, elaboração de projetos de investimento e desenvolvimento de modelos financeiros para operações de financiamentos de bancos e dados econômicos.

No magistério, de 1996 a 1999, foi professor autônomo de mercados de capitais e sistemas financeiros e política de defesa da concorrência. De 1994 a 1999 atuou como professor da Universidade Paulista, em nível de graduação, em defesa da concorrência, além de outras disciplinas.

Assim sendo, Sr. Presidente, avaliando o curriculum do apresentado, submetemos à apreciação e julgamento o seu nome, constando da referida mensagem presidencial, sendo o nosso parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Geraldo Melo para relatar o nome de Thompson de Andrade.

O SR. RELATOR (Geraldo Melo) – Sr. Presidente, o candidato é bacharel em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais; tem Mestrado pela

Universidade de Vanderbild, no Tenesee; PhD pela University College da Universidade de Londres. Participou de cursos de especialização na Fundação Getúlio Vargas, no MIT e em Berlin.

No ensino e na pesquisa, suas áreas de interesse são a regulação econômica e a determinação de preços públicos; avaliação de política de desenvolvimento regional e desenvolvimento urbano; desenvolvimento econômico; análises quantitativas e simulação e projeção econométrica.

É conselheiro do CADE desde 2000 e é também professor titular de economia regional, urbana e meio ambiente na Universidade do Rio de Janeiro, além de ser pesquisador associado ao núcleo de estudos e modelos espaciais sistêmicos, financiado pelo núcleo de excelência do Ministério de Ciência e Tecnologia pelo FINEP e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, trabalhou como técnico de planejamento e pesquisa de 1976 e 1995.

Desempenhou várias atividades no campo da Economia. Elaborou numerosos trabalhos em economia, tendo muitos deles sido publicados, além de haver participado de diversos congressos em sua área de atuação.

Foi membro de algumas bancas examinadoras. Recebeu uma série de prêmios importantes de repercussão internacional.

Trata-se de candidato com formação acadêmica e atuação profissional que o credenciam ao perfeito desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Em face do exposto, submeto à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Sr. Thompson de Almeida Andrade, constante da Mensagem Presidencial a que me referi.

É o Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Sr. João Grandino Rodas, que fará uma breve exposição em nome dos colegas indicados.

Depois vamos ouvir o Sr. Cantidiano, indicado Presidente da Comissão de Valores Mobiliário.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, aproveito esse ensejo para fazer um breve relatório dos dois anos últimos do CADE, porque, como está fixado, sou até o dia 04 do mês próximo Presidente do CADE, e, tendo sido sabatinado aqui há dois anos, creio ser obrigação minha fazer deste um momento de prestação de contas.

É com grande satisfação que aqui me encontro justamente no ano em que o CADE faz 40 anos. É a menor autarquia da República que faz parte junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Acompanhamento Econômico aquilo que informalmente se chama Sistema Brasileiro de Concorrência, alcança justamente essa idade para uma instituição provecta dos 40 anos.

Sendo das três entidades a única que passa por sabatina no Senado, é importante que se faça um brevíssimo relatório. Esse relatório não tem obviamente fazer comparações desta gestão com as anteriores. Se o CADE está com 40 anos é porque foi proficuamente administrado anteriormente e os seus membros não só funcionários e procuradores, como também os Conselheiros foram frutíferos em sua tarefa. Portanto, toda comparação que faço é meramente uma questão própria desta gestão, que, repito, não é minha. Eu, pura e simplesmente, administro o Cade, e não sou o Cade. Portanto, falarei por todos os sete conselheiros e toda a centena de funcionários que faz parte dessa organização.

Neste biênio, foi possível instalar a sede do Cade, que, anteriormente, estava em metade de um andar de um dos anexos do Ministério da Justiça e que, hoje, ocupa um prédio de quatro andares, que, embora sem luxo, está presentemente preparado para suas funções, inclusive com um plenário com todas as condições necessárias para um órgão desse tipo.

No que tange à questão de pessoal, lembraria que foi um dos problemas que coloquei na última sabatina há dois anos. Embora autarquia desde 1994, o Cade, até hoje, não possui um quadro de carreira, possuindo, resumida e unicamente, 127 funcionários; sendo 48 efetivos, funcionários, procuradores e conselheiros, obviamente, funcionários **latu sensu**, e 79 terceirizados. Portanto, esse é um dos problemas do Cade que, acredito, será solucionado, porque o atual Ministro Miguel Reale está para enviar ao Congresso Nacional o quadro de carreira da autarquia. É algo que não foi feito antes por uma série de razões. Só saberia explicar as razões pelas quais isso não aconteceu neste biênio. Todos nós imaginávamos iminente a chegada da agência da concorrência. Como essa iminência não parece assim tão próxima, considero, Sr. Ministro, que deva fazer chegar ao Congresso esse quadro de carreira. Não entrarei nos detalhes desse quadro, que não procura um grande número de funcionários, mas, pura e simplesmente, talvez dobre o número existente, ou seja, de pouco mais de cem para cerca de 200.

O importante desse quadro de carreira é justamente o fato de criar um cargo de especialista em defesa da concorrência, que não só poderia dar um substrato aos conselheiros e procuradores como também absorveria pessoal recém formado, em nível de pós-graduação, nas universidades brasileiras, para não falar das estrangeiras, no assunto, fazendo com que haja a possibilidade de se fixar em uma autarquia, e não como é hoje, inexistindo cargos. Obviamente que inexistem lugares permanentes.

Com referência à questão de pessoal, o resumo é feito. Somente isso. Acredito, portanto, que, com o envio, a discussão e eventual aprovação, com as modificações que o Poder Legislativo desejar fazer do quadro de carreira, finalmente a autarquia estará instituída, na forma mais clara.

O mais importante é falar sobre a atividade-fim. Todos sabemos que, dos três órgãos do Sistema Brasileiro de Concorrência, o Cade é o órgão julgador, porque, desde 1990, como medida provisória transformada em lei, à parte de proposição, o poder de instaurar e de instruir processos foi tirado do Cade, investido num órgão de confiança, que, atualmente, é a Secretaria de Direito Econômico. Portanto, a nossa atividade se resume ao julgamento.

No que tange a julgamentos, e também de forma sucinta, somente para ficar na atual administração, foram julgados um total, nestes quase dois anos, até a última quarta-feira, de 1.515 processos. Isso demonstra que, no primeiro ano, houve um incremento de 155%, em comparação com o ano anterior; e, no segundo ano, de 45,9%. Isso demonstra a atividade profícua dos conselheiros do Cade em julgar, mesmo dentro de circunstâncias adversas, ou seja, sem funcionar, e, até pouco tempo, sem um local aceitável de trabalho.

Com referência a processos, é importante dizer também que houve uma diminuição muito grande, nos últimos anos, nos processos aptos à prolação de sentença. Ou seja, hoje, no Cade, só existem 125 processos aptos a julgamento. Isso significa que o Cade tem a pauta praticamente zerada, porque sabemos que são julgados semanalmente entre 30 e 40 processos, ou seja, a pauta está bastante rarefeita. O que é positivo! Isso se conseguiu, como disse, pelo trabalho dos conselheiros, dos funcionários e também de uma reforma que foi feita no Regimento, em outubro de 2000, para agilizar aqueles processos que fossem mais simples e que já tivessem o parecer positivo dos outros órgãos da SDE, da Ceai e da Procuradoria do Cade. Portanto, é um orgulho dizer isso, porque sabemos que os tribunais brasileiros se encontram com um número grande de processos. O Cade é um tribunal administrativo, é claro, mas conseguiu fazer com que o número baixasse a praticamente zero na prática.

Com referência, ainda, a processos, eu não poderia deixar de relembrar que há a preocupação, obviamente, de cumprir a lei de concorrência, mas a minha preocupação e a do Cade é de cumprir com respeito às empresas. E, justamente com base nesse aspecto, ao invés de impor, muitas vezes, medidas cautelares, o Cade passou, com fundamento legal que me dispenso de explicar agora, a criar aquilo que é o acordo de preservação de reversibilidade, ou seja, ao invés de se imporem medidas, negociam-nas, em alguns casos, com as empresas, como foi feito, pelo menos em dois casos, a (inaudível) diz que é Garoto e Nestlé, fazendo com que os sobressaltos diminuam, sem nunca diminuir a garantia legal que se possui e sem se abrir mão de impor medidas cautelares unilaterais pelo Cade, se isso for necessário em algum momento. Portanto, resumiria a questão processual dessa forma simplesmente.

Com referência a um outro aspecto que é função do Cade, legalmente colocada, que é a disseminação da cultura da concorrência, houve, nesses dois anos, um grande **affair** nesse sentido. Além de se terem publicadas quatro revistas de nºs 30 a 33, as duas últimas saem nestes próximos dias, e a cartilha com o Regimento Interno e o Código de Ética, realizou-se durante estes dois anos cinco seminários internacionais e nacionais, e, mais do que isso, estabeleceu-se um novo tipo para abarcar não os pós-graduados ou pós-graduandos, mas sim os alunos de graduação em Direito e Economia, que foram as mesas da concorrência que se realizou com um convênio com uma universidade em São Paulo e que, durante vinte e um sábados, reuniu o que há de melhor na concorrência brasileira – advogados, membros do Ministério Público, juízes, conselheiros e procuradores do Cade –, como também na concorrência internacional.

Portanto, diria que é óbvio que não acredito na permanência absoluta, até os fins dos tempos, deste organismo. O Cade não é algo contra o qual, como diriam os livros sagrados, as portas do inferno não prevalecerão, mas acredito que conseguiu, mesmo que amanhã se decida por mudar o figurino e se estabelecer uma agência ou qualquer outro tipo formal que possa ser, fazer algo nesses 40 anos. Ou seja, dificilmente será possível deixar de lado tudo o que o Cade conseguiu, durante esse tempo todo, e por mérito de todos que trabalharam nele. No Brasil, há a tradição

de julgar não só os atos e as concentrações econômicas como também as infrações à ordem econômica, colegiadamente, publicamente, com fundamento legal e econômico, e não simplesmente por decisão de alguém, por mais iluminada que essa pessoa seja e de forma absolutamente não explicável. Isso é o que dá credibilidade externa ao Brasil no que tange à questão da concorrência.

Por tudo isso, agradeço imensamente, em nome dos Conselheiros do Cade, dos que estão aqui sendo sabatinados, dos que não estão aqui, a possibilidade de poder ter feito esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. João Grandino.

Vamos ouvir o Sr. Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, indicado para Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, que fará uma breve exposição sobre a função e os seus propósitos à frente da CVM.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO – Exmº Senador Lúcio Alcântara, Presidente desta Comissão, Exmªs Srªs e Exmos. Srs. Senadores, é uma honra muito grande comparecer a esta comissão, com a indicação do meu nome para presidir a Comissão de Valores Mobiliários.

Cerca de 25 anos atrás, fiz o primeiro concurso público para Advogado da CVM. Lá, participei de um curso de treinamento e decidi que o meu caminho era no setor privado. Cerca de dez anos atrás, tive a honra de ser convidado para ser diretor da Comissão de Valores Mobiliários, sob a presidência de Ariosvaldo Matos Filho. Terminado o período de exercício dessa função, voltei à minha atividade privada. Agora, retorno com o meu nome indicado para ser Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, cerca de 25 anos depois desse concurso que fiz lá atrás. E fiz porque acreditava na perspectiva do mercado de capitais como instrumento de financiamento da atividade produtiva no País.

Nós tínhamos um regime, que havia sido instituído e que funcionava naquele modelo, naquela época, pelo qual o Estado, dispondo de generosos incentivos fiscais e determinando a compulsoriedade de investimentos para investidores institucionais, fazia com que o mercado pudesse se desenvolver casado o fluxo de demanda com incentivos fiscais e com o investimento compulsório, com a manutenção das empresas nas mãos das famílias controladoras, através de um mecanismo de ação preferencial, sem direito de voto, podendo representar até 2/3 do capital das empresas.

Isso permitiu o crescimento, o desenvolvimento, do mercado, mas quando o Estado ficou sem recursos, quando deixou de conceder incentivos, deixou de obrigar os investidores, sejam os fundos de pensão, as sociedades seguradoras ou as de capitalização, a investirem na compra de ações, nós tivemos um brutal decréscimo do nosso mercado e hoje nos encontramos numa situação de quase penúria.

Um estudo publicado, recentemente, pelo Ibemec e coordenado pelo Professor Rocca, demonstra a quantidade de emissões públicas de ações e a quantidade de negócios realizados em bolsa, que permitem que haja a liquidez para estimular o curso de captação de recursos. Tudo isso mostra que é preciso fazer um trabalho para o soerguimento e desenvolvimento do mercado.

Houve, ao longo desses anos, uma série de problemas de ordem conjuntural, tais como inflação alta, déficit fiscal, taxa de juros, regime tributário e períodos intercalados de crescimento e depressão da atividade econômica.

A verdade é que para que se desenvolva o mercado de capitais, e diversos trabalhos publicados aqui e no exterior demonstram isso, é fundamental assegurar a proteção aos investidores, garantindo a aplicação da lei. A lei tem que ser bem feita, tem que assegurar direitos a acionistas ou a credores e tem que ser aplicada.

Isso fica em cima de um tripé, que é um conjunto de regras normatizando a atividade, a transparência, através da disponibilização de informações permanentes que permitam aos investidores avaliar a qualidade do investimento que eles fizeram e a aplicação da lei, seja através do Judiciário ou da atuação administrativa da Comissão.

Estou absolutamente consciente de que, com a reforma da legislação societária que ocorreu no final do ano passado, depois de uma longa discussão nas duas Casas do Congresso Nacional, com a atuação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) ampliada – era um pleito que se fazia há muito tempo de dar à CVM condições materiais, dar a ela pessoal para que ela pudesse bem exercer o seu papel, com a transferência à CVM de atribuições que antes eram do Banco Central, que são relacionadas a fundos de investimento, aos mercados derivativos –, tudo isso me levou a aceitar esse enorme desafio, que é vir aqui me submeter à apreciação de V. Exªs para ser o Presidente da CVM, que, acho, deve nesse momento procurar ultimar a regulamentação da legislação societária, fazer com que a CVM se organize e tenha condições materiais para assumir essas novas funções que es-

tão sendo transferidas a ela e para que, trabalhando junto com o mercado, junto com os empresários, junto com os intermediários, possamos fazer com que, no processo de crescimento do Brasil, em que hoje não há mais o recurso barato de incentivo e não há mais condição de ter o Estado provendo os recursos, possamos ter um mercado de capitais pronto para exercer a sua função, fazer com que a poupança seja transferida para o setor produtivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Sr. Luís Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, pela sua exposição.

Ouviremos o Senador Francisco Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dirigir aqui a minha palavra ao Sr. João Grandino Rodas e também ao Dr. Thompson Almeida Andrade.

Quero dizer que, na audiência pública que tivemos nesta Casa – acho que na semana passada –, com referência à Ford, a credibilidade do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para mim foi abalada, porque temos aqui um colega que levantou uma questão e essa questão veio parar nesta Casa porque o Cade foi omisso, ou foi, pelo menos, moroso, e que até agora a questão não teve um desfecho, depois de seis anos. E estava aqui o Dr. Thompson Almeida Andrade. Naquela oportunidade vários Senadores falaram – também estava o nosso colega, Senador Arlindo Porto. Todos perguntavam a razão dessa demora, e agora, dada a sua exposição, fiquei mais aliviado, porque talvez o senhor tenha feito todo esse intróito para poder justificar para esta Casa aquilo que houve de pernicioso à imagem do Cade.

Então, quero dizer que talvez o senhor, não tendo a estrutura suficiente para dar andamento a tantos processos que se acumulam naquele órgão, talvez o senhor tenha razão, porque se o senhor não tem estrutura, o senhor não pode fazer nada. Mas nós não sabíamos, nem a população brasileira sabe. É isso que temos que levar em consideração, que é exatamente esses órgãos que são criados para ficarem com verdadeira função decorativa. É para isso que vem a minha observação neste momento.

Quanto à aprovação dos senhores, não tenho nada contra, sou a favor. Mas lembro que a população brasileira pede uma maior aceleração por parte desse órgão tão importante para o desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como há apenas mais um Senador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a S. Exª e, em seguida, ao Dr. João Grandino. Se algum outro membro ou indicado do Cade quiser falar, poderá usar da palavra. Talvez o Dr. João Grandino seja o mais informado para responder as indagações.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, farei uma pergunta para cada um dos novos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Novos do Cade ou também da CVM?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também da CVM. Para os calouros na presença no Senado.

Primeiramente faço uma pergunta ao Sr. Cleveland Teixeira, até porque no seu **curriculum** há a indicação de que acompanhou a história relativa aos bancos. Gostaria de que fizesse uma análise sobre o grau de concorrência que existe entre os bancos, até porque se trata de um sistema um tanto diferente dos demais.

É importante ressaltar que o sistema bancário brasileiro passou por grande metamorfose interna no Brasil. Hoje há 177 bancos comerciais privados, 123 de capital nacional e 54 de capital estrangeiro. **(Problemas no áudio.)** Observamos uma configuração do setor bancário resultante de mudança do ambiente macroeconômico que induziu a intenso processo de fusões, aquisições ou liquidações de instituições bancárias. Esse processo foi avalizado pelo Banco Central, que interveio para salvar o sistema, lançou mão do Proer e, com esse mecanismo de saneamento, permitiu a alguns bancos se organizar, absorvendo uns o patrimônio dos outros. Mas o custo disso foi espantoso. Calcula-se um total investido da ordem de 22,8 bilhões de reais.

O Cade, sob a égide da Lei nº 8.884, de 1994, é a agência incumbida de policiar a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário de lucros, condenando movimentos monopolistas e condutas anticompetitivas. Mas a Lei nº 4.595, de 1964, que regula o sistema financeiro nacional, atribui ao Banco Central o poder amplo de estruturar, implementar políticas definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

A Constituição de 1988, no art. 192, previu a necessidade de se legislar sobre o sistema financeiro. A norma constitucional chamou a necessidade de uma norma complementar à Constituição para tratar do assunto, mas até agora esta não foi editada. Esse conjunto de regras nos remete para um conflito de

competência acerca da defesa da concorrência no setor bancário.

Então, gostaria de saber que análise faz do atual...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A pergunta é dirigida a quem, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ao Sr. Cleveland.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há outras perguntas?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não. Pergunto ao Sr. Cleveland somente sobre o sistema bancário, para que possa nos dizer sobre os encaminhamentos necessários para a solução desse impasse institucional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Sr. Cleveland Teixeira.

O SR. CLEVELAND TEIXEIRA – Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade e a pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

Creio que é muito oportuna essa pergunta, principalmente no momento em que estamos rediscutindo a questão da defesa da concorrência no setor bancário.

Com relação a como vejo o grau de concorrência nesse mercado, não dá para generalizar para todos os segmentos do mercado. Temos que fazer, por base, na área de defesa da concorrência, um estudo mais detalhado caso a caso e, mais especificamente, tentar entender quais são as possibilidades dos consumidores, inclusive do setor bancário, diante da concorrência existente ou da sua ausência.

Em relação a como a defesa da concorrência está sendo tratada hoje e como pode ser tratada, tenho uma posição muito clara a esse respeito. Não sou advogado e não tenho um alto grau de conhecimento jurídico, mas, sobre o aspecto econômico, temos duas questões a considerar: a primeira é a questão prudencial do setor bancário.

Esse é um setor muito específico, que exige um cuidado maior. Quando digo isso, quero ser entendido como alguém que entende que existem situações muito específicas que envolvem o risco de quebrar um banco e de isso se expandir para os demais. Nesses casos, penso que a palavra final deve ser dada pelo Banco Central. Não vejo nenhum problema, mesmo porque é uma garantia que se dá ao sistema bancário.

Excetuando esses casos em que existe a questão prudencial, todos os demais, operações de concentração, vejo, sim, como uma necessidade de um controle do sistema de defesa da concorrência. E mais especificamente: no que diz respeito a condutas do setor bancário, não vejo razão para que o segmento de defesa da concorrência não aja. Pelo contrário, creio que deve agir sim e muito fortemente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, pode passar à segunda pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ao Sr. Fernando Oliveira Marques, tendo em vista que o Senado Federal foi muito acionado nesses últimos tempos para examinar o que aconteceu, por exemplo, no setor relacionado às franquias.

Tivemos uma análise do relacionamento entre a AmBev e todo o sistema de distribuição de cervejas; tivemos a análise do que acontece com a Ford e os seus revendedores; e tivemos aqui também uma profunda discussão sobre a rede McDonald's, franqueadora com os seus franqueados.

Houve um segmento dos franqueados que fez observações muito críticas sobre a maneira como a referida empresa vem administrando as franquias. Alguns se queixaram que, depois de algum tempo, acabam sendo asfixiados em relação àquilo que imaginavam, que seria uma situação; mas o desenvolvimento acaba resultando em outra. Isso até ocorreu recentemente.

Acredito, então, que V. Sª estaria considerando a possibilidade de estar no Cade e que, possivelmente, tem acompanhado o debate que tem havido aqui a respeito deste assunto.

Peço que façamos uma análise sobre o papel que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica pode ter para melhor analisar, dirimir os conflitos e promover uma concorrência sadia nesse setor entre franqueados e franqueadores, Sr. Fernando de Oliveira Marques.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Sr. Fernando de Oliveira Marques.

O SR. FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES – Exmo. Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, Exmo. Senador Eduardo Suplicy, Exmos. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, inicialmente agradeço a oportunidade de estar aqui exposto à apreciação de V. Exªs para possível exercício da função de conselheiro do Cade, cargo que reputo de grande relevância e que tem estrita relação com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Agradeço a pergunta do Exmo. Senador Eduardo Suplicy. Os três temas levantados por S. Exª são de altíssima relevância, não apenas tratados no Brasil, mas na doutrina e jurisprudência antitruste internacional, que tem pertinência com as relações verticais entre empresas e a questão da franquia.

No Brasil, esses temas têm, realmente, adquirido importante dimensão. Na sua configuração, a lei de concorrência brasileira é nova (Lei nº 8.884, de 1994). A Constituição brasileira é relativamente nova, de 1988. A economia brasileira, na última década, tem passado por aceleradíssimo processo de reorganização, sofrendo impactos de toda ordem com entradas de investimentos, novos **players**. Portanto, é natural que, na questão das cadeias produtivas e no que toca às relações entre agentes econômicos, toda sorte de ajuste de novas acomodações aflore neste momento. Não é exatamente essa a regra que se aplica a esses casos. Os ajustes entre franqueadores e franqueados devem ser analisados, admitindo as especificidades das relações de franquia.

No tocante – como V. Exª disse – às montadoras e ao setor automotivo, é muito interessante analisar que, dentro das cadeias produtivas, às vezes, há sincronias e dessincronias de ajustes econômicos que as cadeias realizam a montante ou a jusante. O topo de uma cadeia produtiva pode se ajustar mais rapidamente. A sua base inferior pode levar um tempo maior para se ajustar. Enfim, tudo isso deve ser analisado dentro, exatamente, do escopo de competência da lei de defesa da concorrência e do Cade. São matérias de grande relevância para que o Cade dê sua contribuição no sentido de fazer os devidos ajustes para que a economia brasileira observe as leis de defesa da concorrência e coíba o abuso do poder econômico, nos termos da Constituição Federal, que é belíssima no tocante a isso porque traz a riqueza desse debate nos arts. 1º, 3º, 170 e seguintes da Constituição Federal, que são todos retomados no art. 1º da Lei nº 8.884, de 1994, e, enfim, analisados à luz da legislação específica dessa lei, que trata dessa matéria da forma complexa como é, porque envolve conceitos econômicos e jurídicos que devem ser ponderados na análise dessas questões. O Brasil está enfrentando isso. Esses conflitos devem se aflorar cada vez mais para serem julgados no Cade, dentro de toda essa dinâmica que a economia brasileira expressa ao longo do recente período e no entrechoque nas cadeias produtivas, no tocante à questão das franquias de modo especial. Não sei se atendi ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mais alguma pergunta?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Finalmente, ao Sr. Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, cotado para presidir a Comissão de Valores Imobiliários. Eu gostaria de lhe fazer uma pergunta sobre a relevância da boa demonstração econômico-financeira das empresas. Esse é um assunto de grande importância para todos aqueles que têm interesse tanto no mercado de capitais, como também no relacionamento da sociedade para com as empresas, e daqueles que trabalham em cada uma delas.

Se quisermos avançar na direção de uma maior inter-relação entre trabalhadores e empresários, no âmbito das empresas, devemos estimular a maior interação entre empresários e trabalhadores para que, na medida do possível, estes possam, também, participar dos resultados da criação da riqueza. Hoje, fala-se na possibilidade de os trabalhadores participarem dos resultados. O importante é que, então, possam ter acesso às informações econômico-financeiras, como, por exemplo, ao valor adicionado ano a ano.

Quando os trabalhadores têm acesso às informações sobre o valor de venda menos o valor dos insumos adquiridos pelas empresas, e sobre o número de empregados de um período para outro, têm a possibilidade de acompanhar qual foi o acréscimo ou o eventual decréscimo de produtividade. Somente com uma informação dessa natureza, podem os trabalhadores comparar se o acréscimo de sua remuneração, de um período para outro, na forma de salários mais a participação nos resultados, foi condizente com o ganho de produtividade.

Ainda hoje aqui, pela manhã, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, falava-nos da importância do crescimento da produtividade em todos os segmentos da economia e como é importante criar-se o ambiente adequado para que haja os investimentos que resultem em aumento de produtividade. Mas nós traduziremos esse aumento de produtividade em melhor distribuição da renda no País na medida em que também houver a democratização e a participação de todas as pessoas que estejam partilhando do esforço produtivo e, portanto, da remuneração.

Obviamente, também, para aqueles que estão colocando as suas poupanças nas empresas, é importantíssimo saber a quantas estas andam e ter acesso à mais correta e adequada informação possível.

É nesse sentido que formulo a pergunta ao Presidente da CVM: que proposições há para se assegurar, no Brasil, melhor informação sobre as empresas, ou seja, o aperfeiçoamento das demonstrações econômico-financeiras dos balanços? Essa é uma preocupação que a CVM terá durante a sua gestão?

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO – Ilustre Senador, acho sua pergunta extremamente oportuna, porque, como bem mencionado por V. Exª, a transparência da empresa é fundamental, não apenas para os investidores que

nela acreditaram e investiram as suas poupanças, mas para os empregados, para o Governo, para os fornecedores e para os clientes que vão com ela negociar.

Acho que esse é um setor que, no Brasil, vem sendo objeto de alguma preocupação. Há um Projeto de Lei, o nº 3.741, de 2000, que está na Câmara dos Deputados, sendo relatado pela Deputado Emerson Capaz, que tenta adequar a contabilidade brasileira na Lei das Sociedades Anônimas aos novos padrões internacionais, para fazer com que haja uma harmonia entre aquilo que a nossa legislação regula e o que é regulado lá fora, também de forma um tanto revolucionária, fazendo com que empresas não abertas, que não têm investidores de mercado, possam estar obrigadas, dentro de um certo padrão – quer dizer, com faturamento acima de R$150 milhões, ou com ativos acima de R$120 milhões –, a também publicar suas demonstrações financeiras. Isso com objetivo não apenas de dar essa transparência a credores, a funcionários, empregados, mas também de acabar com a iniqüidade que existe entre as empresas abertas, que são transparentes e publicam seus balanços, e seus concorrentes, empresas fechadas, às vezes sociedades limitadas, com os números escondidos, que fazem com que possam ter, em função até da informalidade, um custo menor do que teriam as empresas que estão publicando as demonstrações financeiras.

Eu acredito que a preocupação da CVM com o tema é real e está sendo debatido. Eu estive com o Presidente da CVM, que me disse ter conversado com o Deputado Kapaz sobre o andamento desse projeto. Essa matéria, além das questões que foram colocadas, é objeto, hoje, de uma grande discussão a nível mundial, até mesmo em função desse caso Enron, que acabou de acontecer nos Estados Unidos, em que, por intermédio de mecanismos de contabilização, tivemos enorme prejuízo para o mercado investidores e até empregados da instituição que aplicavam no fundo de pensão e na própria Enron. Quer dizer, isso está sendo rediscutido. Houve agora um congresso das CVMs, na Turquia, e a CVM brasileira está muito ligada nesse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Como o último Senador inscrito, espero que V. Exª colabore conosco, tendo em vista a extensão de nossas reuniões, com o seu poder de síntese sobre o tema, o qual eu já imagino qual será. Depois o Dr. Grandino fará a sua intervenção. E só então procedermos à apuração e concluiremos os nossos trabalhos.

Com a palavra, o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, ao longo desse período temos debatido, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, assuntos da maior relevância. Esse relacionamento entre empresas franqueadores e franqueados, revendas e revendedores envolve tempo, capital e também, simultaneamente, a esperança de sobrevivência dentro do quadro atual. Baseado nisso, digo com absoluta certeza, que a Comissão de Assuntos Econômicos prestou uma contribuição muito importante, porque proporcionou um processo de discussão a nível nacional. Cito o caso da Ford, do McDonald's e também da AmBev. Foram os três casos mais importantes que surgiram aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, estou muito satisfeito com as indicações. Faço uma referência ao Dr. João Grandino Rodas que, em um determinado da nossa vida, tivemos um contato na própria Ford. É um profissional altamente capacitado, brilhante e tem uma enorme convivência na área jurídica. Conforme nos disse o Relator, ele foi Juiz de Trabalho, Juiz Federal, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores. Portanto, essa vivência lhe dá o poder de conhecer de perto o problema que aflige principalmente as empresas nacionais.

Hoje estamos vivendo um momento de crítica, onde os revendedores e os franqueados perderam o poder do diálogo.

Tenho dito aqui por diversas vezes que contratos são feitos de maneira tal – o Cade não é responsável por isso nem a Secretaria de Defesa Econômica –, já vem impresso e não aceitam modificações, que eles dão um poder muito grande às empresas. No caso específico da Ford, ela perdeu poder de competição, não tem produto e há muito tempo não se organizou no País para enfrentar a concorrência; perdeu o poder de competição, e, a partir daí – foi citado, e V. Exª presidiu a reunião – 334 empresas da Ford foram descredenciadas, perderam tudo o que tinham e não têm nem condições de iniciar uma nova vida.

E aí vai essa colocação: por exemplo, no caso da AmBev, ela já vem chamando os distribuidores que acreditaram e investiram nesse setor para uma conversa, e 41 casos, há dois meses, já foram solucionados.

Creio que por aqui o Cade já deu uma contribuição muito grande às empresas nacionais. Nesse caso, perguntaria diretamente ao Dr. João Grandino

Rodas, com os votos de boas-vindas, porque, tempos atrás – é bom que se diga isso, Sr. Presidente –, houve uma assembléia geral da Ford e essa assembléia, feita por todos os revendedores, por unanimidade, pediu a interveniência do Cade e outra não foi a solução. Há uma pressão muito grande. Advogados de porte grande da capital de São Paulo vieram até o Cade, deram a permanente atenção a esses processos e, por final, foram arquivados. Mas agora estamos sentindo uma nova visão, e acredito que essa visão deve ser no rumo da paridade, da identidade das empresas nacionais também que, na maioria das vezes, são escravas dessas franqueadoras e dessas montadoras.

Eu perguntaria ao Dr. João Grandino Rodas como ele direcionaria essa situação do quadro nacional de trabalho, principalmente com as empresas nacionais. Qual é a visão – é claro que teríamos que começar pela Secretaria de Defesa Econômica – do Cade, no contexto geral e qual seria o posicionamento dele em relação a essas atividades que são importantes para o nosso País e da qual não podemos perder nem abrir mão dos direitos que temos?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Dr. Grandino para responder ao Senador Lindberg Cury e, se quiser, faça as suas explicações finais.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Eu agradeceria a palavra que me é concedida pelo Presidente, Senador Lúcio Alcântara. Sirvo-me desses minutos para fazer alguns comentários e respostas na medida do possível aos Senadores Francisco Escórcio e Lindberg Cury.

Como já foi colocado aqui pelos próprios Senadores Eduardo Suplicy e Lindberg Cury, têm sido freqüente ultimamente sessões e audiências públicas no Senado, e também na Câmara, sobre vários assuntos: distribuidores de veículos, McDonald's e franqueados, distribuidores de bebidas, produtores de leite – foi na Câmara especificamente esse último – em que sempre há o convite para o Cade e muitas vezes não há o convite para os demais componentes do sistema brasileiro de concorrência, tanto que, nesse do leite especificamente, pedi que também fosse convidado – e foi, esteve presente – o Secretário de Direito Econômico, que é justamente quem possui o poder de instaurar e instruir processos.

O papel do Cade, desde 1990, é um papel passivo, de certa forma falando, porque ele julga o que lhe for levado, não tem o poder de instaurar. Mas acho que o fato de se levarem problemas a essas audiências públicas no Senado e na Câmara não significa que os órgãos que estão relacionados não cumpriram sua obrigação. Sabemos que a Câmara e o Senado são importantes órgãos nacionais, que, além de aprovar leis, muitas vezes necessárias para mudar o modo de se tratar determinados assuntos no País, também são caixas de ressonância nacionais, e isso é importante. Portanto, o fato de se levar em si não é um detrimento, necessariamente falando.

Por outro lado, há esses problemas. Assisti a grande parte dessas audiências, representando o Cade, com exceção da última, representada pelo Conselheiro Thompson Andrade, e nota-se que se trata de problemas complexos; há aspectos concorrenciais, mas vários outros estariam fora da alçada do Cade e até mesmo do próprio sistema brasileiro de defesa de concorrência. São problemas complexos, que merecem outras formas de ataque – e esses vêm sendo feito. Refiro-me a atacar o problema, não as pessoas.

Portanto, na realidade, para se resolver o problema da Ford, do McDonald´s e dos distribuidores de leite, a questão do sistema brasileiro de concorrência, em última análise, é um dos aspectos a serem colocados. É importante que o seja, porque isso mostra como, em primeiro lugar, esses órgãos são conhecidos. Faço um parêntesis para dizer que o Cade, para o bem e para o mal, para todos, desde o vulgo até as pessoas mais sábias, representa o sistema de concorrência no Brasil, mas ele é apenas uma parte dela. Verificamos que as pessoas costumam dizer que vão reclamar para o Cade, quando na verdade reclamam para o sistema brasileiro de concorrência. E quando as coisas não saem a contento, dizem que o Cade não fez. E, na realidade, a responsabilidade pode ser do Cade ou de qualquer outro segmento.

No que tange ao aspecto específico da Ford, lembraria justamente o seguinte: vários casos foram julgados pelo Cade, como o da Fenabrav, e muitas vezes sugere-se a abertura de novas averiguações preliminares para a SDE.

Só para não ficar no último, na averiguação preliminar, o número não importa, em que são representadas Fiat Automóveis, Volkswagen, General Motors, Ford Motor Company, na realidade, houve o julgamento por maioria, para que se convertesse a averiguação preliminar em processo administrativo. E houve uma sugestão de que se fizesse também novo procedimento junto a SDE. Esse procedimento foi meramente sugerido, uma vez que o Cade não tem possibilidade de ordenar, absolutamente, a SDE que o faça. Não estou entrando em detalhes, pois se trata de processos inteiramente complexos, longos, cheios de nuances. Pretendo mostrar apenas que não se po-

derá dizer – e não foi por falta de funcionários ou de local – que não se fez mais do que se fez com referência ao caso da Fenabrav, em geral, e da Ford em particular. Precisaríamos ver também a legislação. A legislação, tal qual se encontra no momento, permite ou não? Na realidade, só para dar um exemplo desse último caso, houve um pedido para que a SDE fizesse novo procedimento. E houve uma resposta da SDE dizendo que é julgamento dela. Ela já o fez. Então, na realidade, precisaríamos fazer uma verificação mais detalhada, descobrindo a problemática no que tange a essa questão.

Existem pouquíssimos processos no Cade e, se chegar algum processo com referência a isso, será julgado rapidamente.

O Senador falou em seis anos. Acho muito bom que S. Exª tenha feito essa intervenção, dando-me a oportunidade de falar o que estou falando. Na realidade, seria interessante examinar os processos ao longo desses seis anos. Quais foram e onde ficaram? Aí, sim, seria possível analisar a questão.

Prometo ao Senador que farei essa verificação até o dia 3 deste mês, quando termina meu atual mandato, e informarei a V. Exª exatamente quais são os dados; que processos estiveram no sistema brasileiro; onde eles estiveram; quanto tempo eles estiveram; e por que foram julgados dessa forma. Acho realmente que é muito importante que se coloquem. Por quê? Porque só se progride em face de colocações diretas. Embora seja muito agradável ouvir elogios, nem sempre eles são a emulação mais importante.

Serei breve, pois sei que a CAE está sobrecarregada – ao ligar a televisão hoje cedo, vi que os senhores já estavam trabalhando. Gostaria de fazer menção à questão dos empregados – não fiz colocações a esse respeito quando falei inicialmente porque não poderia entrar em tantos detalhes.

Muito embora não seja a principal finalidade do Cade proteger empregos, notamos que, colateralmente, isso vem sendo feito. Só para lembrar: quando do julgamento da AmBev – julgamento de que não participou nenhum de nós que está hoje no Cade –, já havia algumas cláusulas a respeito e que são controladas pelo Cade e pelo Ministério do Trabalho.

O Cade vem sendo muito procurado ultimamente – no caso Nestlé–Garoto, foi procurado antes mesmo que se protocolasse a fusão no Sistema Brasileiro de Concorrência – não só por pessoas representativas da sociedade local, como também por sindicatos. No caso da Nestlé-Garoto, eles vieram com antecedência expor seus problemas.

É preciso deixar claro que o Cade, como órgão julgador, nunca irá se arrogar função que não possui, mas é claro que é possível tentar impor cláusulas de proteção mínima em certos documentos assinados pelas empresas e julgados no Cade. A idéia é que, se essas cláusulas não forem satisfeitas, a aprovação de fusão poderá ser retirada.

Esse é um aspecto humano muito relevante, daí a importância de as insatisfações chegarem a nós. Somente a partir delas é que poderemos melhorar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de pedir aos senadores Arlindo Porto e Romeu Tuma que façam a apuração, gostaria de fazer duas observações – já disse isso a algumas pessoas, inclusive a pessoas do alto escalão do governo.

Tenho o Dr. João Grandino como mais do que um amigo; é um fidalgo que tem comportamento exemplar como técnico. O seu nome e o nome de outros que foram apresentados aqui são excelentes, mas o Cade precisa fazer uma desconcentração geográfica. É um latifúndio paulista: quem não for paulista ou não tiver feito sua carreira profissional em São Paulo, não entra no Cade. Isso é quase que um pré-requisito.

É bom arejar. Já não estarei aqui como Senador quando se abrirem novas vagas no Cade, mas a renovação é uma coisa salutar. Não é que as pessoas não sejam boas ou competentes, mas há uma concentração excessiva que, de resto, não é boa nem para o Cade nem para o Brasil.

Segundo, creio que o grande problema do Cade, hoje, é tempo econômico. Não podemos ficar com operações que envolvem quantias vultosíssimas, pendentes anos e anos de decisão. Isso não interessa a ninguém: não interessa ao País, não interessa ao Governo, não interessa às empresas. Isso ficou bem patente na privatização. O caso da Vale do Rio Doce, por exemplo, foi recentemente resolvido. Vejam bem, desfazer-se operações que envolveram somas elevadas não é uma coisa simples. Então, o que acontece? O Cade decide que tem que ser vendida a empresa tal. Ora, se sou obrigado a vender, já vou em uma condição desvantajosa. Uma coisa é me procurarem para comprar ou eu dizer que está à venda se me interessar o preço; outra, é eu ser obrigado a vender. Isso já coloca o vendedor em uma condição desfavorável, inegavelmente.

Reconheço o esforço do CADE. Esta Comissão e eu, pessoalmente, até pela minha amizade, poderia dizer assim, com o Dr. João Grandino, temos acompa-

nhado bem o trabalho do Cade, que tem feito um esforço muito grande, tem melhorado muito. Não sei se o problema é de legislação ou se é preciso articular melhor este tripé do SDE, SAE e Cade.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um minutinho, Escórcio.

Mas é preciso que haja consulta prévia. É preciso que se resolva, ou seja, se dentro de 30 ou 60 dias pode-se fazer operação ou não, e se houver dúvida, explicitá-la, e o indivíduo efetua a operação de compra se quiser. Essa situação tem que ser equacionada, do contrário vamos ficar sempre com essas operações vultosas, pendentes de apreciação, gerando a insegurança econômica, a instabilidade jurídica.

Lembro-me, Senador Lindberg Cury e Senador Francisco Escórcio, salvo engano, naquela reunião da Ford foi dito que foram levantados cinco pontos, e o SDE não acolheu nenhum, o Cade acolheu dois e determinou que a SDE adotasse os procedimentos necessários.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Escórcio.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Quero felicitá-lo pela defesa e dizer que esta Casa se põe totalmente à disposição para modificarmos essa legislação, se preciso for, a fim de que não cause embaraço para o tempo, porque V. Exª está levando por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O outro aspecto para o qual quero chamar atenção é quando se fala tanto em reduzir o tamanho do Estado, diminuir as atribuições do Estado, favorecer a iniciativa privada. O Estado vai ter que se reforçar nessas outras áreas. Se o Estado diminui de tamanho e também não cuida da concorrência, do monopólio, da defesa do consumidor, vai cuidar de quê? Estamos com 100 funcionários e não é possível, por maior que seja o esforço e a capacidade dos que estão lá. Sempre me bato por isso. Não adianta uma excelente lei, tecnologia, comunicação, etc., sem gente. Infelizmente ou felizmente, ainda não inventaram uma maneira de fazer cumprir a lei e as exigências da sociedade sem gente.

É preciso, neste novo Estado brasileiro, fortalecer esse sistema ao máximo, para que a sociedade tenha segurança nesse aspecto. O que o Governo vai ter que fazer agora é isto: segurança, defesa da concorrência, proteção ao consumidor, meio ambiente. Se não se reforçar nisso, vai-se reforçar em quê? Neste caso, precisamos de Estado mesmo, competente, atuante e com força.

Senadores Romeu Tuma e Arlindo Porto, já concluíram?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já.

Como paulista, brasileiro com orgulho e amante do Ceará, anuncio o resultado: 18 votos, todos a favor do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito bem, muito obrigado.

Quero deixar bem claro que...

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – E, nesta ocasião, representando o Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero deixar bem claro que não sou uma pessoa que agasalha qualquer tipo de sentimento regionalista sob esse aspecto. Mas é inusitado. Eu me dei à pachorra de examinar o currículo de todos os últimos indicados do Cade, e há uma predominância que não é boa, porque já existe uma concentração em São Paulo. Era bom que houvesse um **mix** no Cade.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, falta a CVM.

O SR. (orador não identificado) – A CVM também foi por unanimidade, por oito votos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A CVM também foi por unanimidade.

Então, consulto se o Dr. Cantidiano ou o Dr. Grandino ainda querem falar alguma coisa.

O SR. LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO – Muito obrigado.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está encerrada a reunião.

Parabéns a todos os aprovados.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 20h20min.)

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DE 2002, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e dois, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Co-

elho, o Senador Lúdio Coelho, Presidente em Exercício, registra a presença de apenas onze Senadores no Plenário da Comissão e, não havendo quorum para deliberação, declara encerrada a presente reunião. Assinaram a lista de presença os Senadores: Jonas Pinheiro, Bernardo Cabral, Jefferson Peres, Gerson Camata, Fancelino Pereira, Romeu Tuma, Pedro Simon, Waldeck Ornelas, Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Francisco Escórcio, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Robeto, José Agripino, Paulo Souto, Lindberg Cury, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Ricardo Santos, Heloísa Helena, Lauro Campos, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. Não havendo quorum que permita qualquer deliberação, a Presidência declara encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúdio Coelho**, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Dou por aberta a presente reunião, e a encerro por falta de *quorum.* Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h48min.)

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE 2002, ÀS DEZESSETE HORAS.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dois, na Sala de Reunião número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senadores: Renan Calheiros, Romero Jucá, Ney Suassuna, João Alberto Souza, Eduardo Siqueira Campos, Bello Parga, Amir Lando, José Jorge, Teotônio Vilela Filho, Waldeck Ornelas, Alberto Silva, Nabor Júnior, Gerson Camata, Valmir Amaral e Adir Gentil. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, Fernando Ribeiro, José Agripino, Antonio Carlos Júnior, Paulo Souto, Lindberg Cury, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Heloisa Helena, Lauro Campos, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se a apreciação da seguinte matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 64, DE 2002, NÃO-TERMINATIVO, que "Autoriza aditamento ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal. Autoria: Senador Teotônio Vilela Filho. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e dez minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Francelino Pereira**, Presidente, Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Srs. Senadores, havendo número regimental damos início à 26ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos extraordinária da 4ª sessão deliberativa ordinária, a realizar-se hoje, na sala de reuniões.

A pauta é o Projeto de Resolução do Senado nº 64/2002, não-terminativo, que "Autoriza o aditamento ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36/2000 do Senado Federal." O autor é o Senador Teotônio Vilela Filho, o relator, como sempre, é o Senador Romero Jucá, que já está efetivado e o parecer é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Resolução nº 64, apresentado pelo Senador Teotônio Vilela, visa complementar a Resolução nº 36, a qual foi embasada a rolagem da dívida do Estado do Alagoas. Já tivemos a oportunidade de discutir, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, em acalorados debates, a questão da rolagem da dívida dos estados, especialmente no caso de Alagoas, por conta da situação de dificuldade em que se encontrava e ainda se encontra aquele estado.

O processo foi autorizado, nós aprovamos uma resolução que autorizava essa rolagem, nos termos da resolução, mas, logo após a autorização do Senado, com as tratativas do governo de Alagoas junto ao Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União, verificou-se que havia uma certa dúvida sobre a questão das garantias que a União deveria ter no sentido de fazer essa rolagem. O Senador Teotonio Vile-

la, então, procurou cobrir esse tipo de questionamento, ampliando as garantias e dando textualmente garantias à União, para que, sendo feita a rolagem, se ocorrer algum tipo de problema quanto à validade dos títulos, os credores terão que devolver esses recursos à União, inclusive corrigidos pela taxa Selic, que é uma taxa que, na verdade, pune essa operação.

Portanto, fico muito tranqüilo em dar esse parecer, já dei o primeiro parecer da rolagem e diria que, agora, nesse segundo parecer, com as cláusulas colocadas pelo Senador Teotonio Vilela, sem dúvida nenhuma, podemos votar com tranqüilidade, porque fica assegurada, de vez, qualquer dúvida sobre a questão de prejuízos futuros para a União.

Portanto, o parecer é favorável. Eu solicito a aprovação dessa matéria que é extremamente urgente, porque existe prazo para que essa rolagem seja feita entre o Estado de Alagoas e o Ministério da Fazenda. Vou pedir urgência depois da aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou muito tranqüilo em votar essa matéria, porque já fizemos coisa similar em relação a Pernambuco e acho até que o Senador Teotonio Vilela agravou um pouco mais a situação para o credor, mas beneficiou, deu mais garantias à República.

Razão pela qual, com tranqüilidade, votarei favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Vamos continuar a discussão, até porque há a necessidade da presença de dois senadores para que possamos votar o projeto. Os senadores estão na Casa e há qualquer momento eles chegarão à Comissão.

Concedo a palavra ao senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que efetivamente foi uma medida de correção corretiva o aditivo proposto pelo Senador Teotonio Vilela, porquanto obriga os credores, no caso de uma decisão judicial invalidando esses títulos, sejam eles obrigados a restituir os valores auferidos e enfraquecendo, como disse o Senador Ney Suassuna, a posição dos devedores e fortalecendo a posição da União e do Estado de Alagoas.

Sou favorável à aprovação do pleito e solicito que os senadores me acompanhem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, trata-se, na verdade, de uma resolução que já foi aprovada por esta Casa. De modo que, o que agora se adita é a necessidade de atender às condições para a sua exeqüibilidade. De modo que o processamento é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco – PSDB – AL) – Gostaria que V. Exª. explicasse, em detalhes, essa questão que está sendo votada aqui, numa sessão específica e conseqüentemente está sendo filmada, a televisão está divulgando e preciso que a opinião pública brasileira conheça efetivamente o que estamos votando. E ninguém melhor para explicar e explicitar essa matéria do que V. Exª e o seu colega que está a sua direita.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente Francelino Pereira, na verdade o Senado Federal já se pronunciou majoritariamente sobre a rolagem da dívida mobiliária de Alagoas, há dois anos atrás, quando esta Casa aprovou a Resolução nº 36/2000. As negociações foram complexas e demoradas. Isto demandou uma nova resolução do Senado, que foi aprovada acerca de 3 meses atrás, procurando, desta forma, criar garantias, tanto ao Estado de Alagoas quanto à União, para que essa rolagem fosse feita de modo a atender ao Estado e também à União.

No caso da resolução aprovada há 3 meses, também uma proposta de minha autoria, procuramos garantir ao Estado de Alagoas o limite máximo de 15% da sua receita líquida no pagamento à União do serviço dessa dívida, das prestações dessa dívida. No entanto, ainda permaneceu uma certa insegurança, por parte da União, em relação a algumas demandas judiciais que havia em função do lançamento desses títulos. O que é que pretende esse projeto de resolução, hoje apresentado a esta Casa? É que os credores têm a responsabilidade de, se amanhã a Justiça, numa hipótese improvável, vier a se pronunciar declarando esses títulos nulos, que o estado e a União não fiquem prejudicados com isso, que os credores façam frente ao pagamento desse título.

Esse é o objetivo desse projeto de resolução, resguardando, dessa forma, os interesses do estado e, também, da União.

Gostaria também de frisar, Sr. Presidente, que o Estado de Alagoas é o único estado da federação que não fez a rolagem da sua dívida mobiliária. Isso tem causado um transtorno imenso ao Estado. O Estado de Alagoas é o único estado, por exemplo, no Brasil,

que ainda não se beneficiou de um programa importantíssimo para o desenvolvimento da infra-estrutura do turismo que é o Prodetur. Alagoas não tem o Prodetur. Alagoas não tem o Proderal, que é um programa internacional que viabiliza recursos para pequenas comunidades rurais. Todos os estados da federação se beneficiam desses programas.

O Estado de Alagoas continua inadimplente, dessa forma ausente, à margem de todos os grandes programas onde há possibilidade de recursos internacionais e isso o tem prejudicado enormemente. O Estado tem um passivo que o onera, ele não somente pode investir como também tem problemas de dívidas de precatórios, dívidas de salários atrasados de governos passados.

Enfim, sem equacionar essas questões, o ajuste fiscal do Estado, tão necessário para que o desenvolvimento sustentado de Alagoas, financiado por todos nós, venha a ser uma realidade, não poderá acontecer.

É uma unanimidade, no Estado, o pensamento de que o Estado precisa regularizar suas finanças para ter o seu ajuste fiscal equalizado.

O Governador Ronaldo Lessa, que me pediu tanto esta resolução quanto a passada, tem feito um esforço extraordinário para resgatar os indicadores sociais de Alagoas. Conseguimos reduzir a mortalidade infantil, que era a maior do Brasil; conseguimos reduzir o índice de analfabetismo. Hoje, em Alagoas, Sr. Presidente Francelino Pereira, pelo menos em 20 Municípios, 100% das crianças estão na sala de aula, algo que era impensável há pouco tempo porque Alagoas detinha o maior índice de analfabetos. O Estado está premido nesses investimentos sociais porque não conseguiu rolar a sua dívida mobiliária e dessa forma fazer o seu ajuste fiscal.

Daí, Sr. Presidente, a importância, a premência; este não é um assunto novo, não é um assunto que chegou a esta Casa da noite para o dia. Há dois anos esta Casa discute esta questão; há dois anos estamos trabalhando e negociando permanentemente para fazer a rolagem dessa dívida. Daí a nossa ênfase, o nosso interesse, a nossa solicitação para que fizéssemos essa reunião e pudéssemos a provar esse projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Muito bem. Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu gostaria de dar meu testemunho não só como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – no biênio passado discutimos a matéria com profundidade – mas no esforço de Alagoas, porque vez PDV e tudo o que podia para cortar e tentar adequar-se. Infelizmente o que o Senador diz é verdadeiro: é o único Estado brasileiro que não rolou dívida e está pagando um preço altíssimo por isso.

Estamos dando esse testemunho porque fomos como Ministro duas vezes a Alagoas e verificamos as dificuldades que estão sendo enfrentadas. Por isso reitero o meu voto favorável e peço aos meus companheiros, inclusive os que estiverem em seus Gabinetes, uma vez que falta um Senador para completar o **quorum**, para que possamos dessa forma cometer uma justiça e sanar um problema que vem se arrastando há muitos anos e prejudicando um Estado irmão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Solicito à Secretaria que faça contato imediato com os Gabinetes dos Srs. Senadores pois precisamos da presença de S. Exªs para votar essa matéria, que é urgente.

O Senador Renan Calheiros está aguardando a oportunidade para falar e explicar mais detalhadamente o assunto.

S. Exª tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, em pouquíssimas palavras, quero dizer o mesmo que foi dito pelo Senador Teotônio Vilela. O aditamento ao contrato é fundamental porque, entre outras coisas, resguarda o Estado de Alagoas com relação à hipótese de a justiça entender esses títulos como inválidos. É uma decisão desta Comissão que atende verdadeiramente ao interesse do Estado de Alagoas, sobretudo porque permite o refinanciamento da sua dívida adequando proporcionalmente o pagamento dessa dívida à receita do Estado, o que irá, na prática, garantir o fundamental equilíbrio fiscal. De modo que eu queria antecipadamente anunciar incondicionalmente o meu apoio a este projeto de resolução proposto pelo Senador Teotonio Vilela, mas que tem o meu pessoal aval. Se puder, gostaria de subscrevê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Estamos aguardando a presença de um Senador para que possamos colocar em votação a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Quero agradecer porque fui nomeado há pouco e já fui convocado. De maneira que me sinto muito feliz de estar nesta Comissão. Contem comigo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença de um Senador para fazer a votação tanto da urgência como da matéria, eu gostaria de fazer um registro e uma observação que considero importante, exatamente a forma competente de como o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, conduziram-se nesse processo que culminou com esse entendimento nos Estados Unidos com grandes banqueiros internacionais no sentido garantir o refinanciamento nas exportações e de parte da dívida, inclusive de empresas privadas que estavam sendo, de certa forma, preteridas por conta de uma avaliação equivocada do mercado.

O Ministro Pedro Malan e o Presidente Armínio Fraga agiram com muita rapidez e competência, principalmente com muito lastro, com muito gabarito junto à comunidade internacional, mostrando o respeito que a comunidade internacional tem para com esses dos gestores da economia brasileira. Tanto que a reunião foi feita no Federal Reserve, o banco central americano, com o apoio direto do Alan Greenspan Chairman. Sem dúvida nenhuma, é mais um fato auspicioso e positivo no sentido de garantir a normalidade do processo econômico durante o período eleitoral.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia feito com os principais candidatos uma radiografia do quadro econômico e demonstrado a grandeza e a assertiva do acordo com o FMI e agora essa tratativa de certa forma é um ponto a mais no sentido de dar normalidade à avaliação do mercado.

Gostaria de congratular-me como Ministro Pedro Malan e com o Presidente do Banco Central a fim de fazer esse registro para que todos que nos estão ouvindo vejam a forma competente e transparente com que trabalha a equipe econômica do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Mesa e a Casa gostariam que V. Exª, que é Líder do Governo na Casa, pudesse explicar, informar quanto à tramitação dessa emenda que estamos votando hoje, considerando que deverá haver sessão do Senado e da Câmara dos Deputados. Qual o itinerário estabelecido para a votação desta matéria?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pois não, Sr. Presidente. Esta matéria é extremamente importante como frisaram os Senadores que falaram, principalmente os Senadores Renan Calheiros e Teotonio Vilela, que são representantes do Estado de Alagoas. A idéia é que possamos aprová-la hoje nesta Comissão e aprovar a urgência para que seja encaminhada ao Plenário. Na primeira que sessão que houver, será lida a urgência para que, dois dias depois, possa ser votada essa urgência, no Plenário, com a maioria de 41 Senadores. Os Senadores têm um compromisso de, havendo matérias importantes para o País, vir votar. Estamos aguardando exatamente o entendimento da Câmara dos Deputados que me parece iria, hoje, desobstruir a pauta e remeter ao Congresso algumas medidas provisórias que perdem a validade no início de outubro, portanto, precisariam ser votadas. Havendo a votação dessas medidas provisórias, sem dúvida nenhuma, juntos, deveremos votar essa matéria do Estado de Alagoas, fazendo justiça ao Estado e abrindo uma perspectiva nova de investimento e de atuação do setor público estadual. Sendo assim, o trâmite será aprovar aqui e aguardar a primeira sessão do Senado, talvez na próxima semana se houver abertura por parte da Câmara dos Deputados; se não, na primeira oportunidade, para que tenhamos condição de aprovar também esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Muito bem.

Senador Bello Parga, alguma sugestão?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar que o texto apresentado a nossa consideração é um texto de grande eficiência e de grande perfeição jurídica e que teve origem no Governo Federal na área econômica e recebeu a aprovação dos titulares daquela área. No entanto, foi suscitada uma dúvida quando do exame pela Advocacia Geral da União. Efetivamente, esse texto é resumo, ou melhor, o espelho da necessidade que tinha a Advocacia Geral da União para apresentar assinatura desse convênio que dependia exclusivamente da dúvida existente nesse artigo. Portanto, fica a União, o Estado de Alagoas autorizados a renegociar em termos de aditamento apenas. Aditando-se a matéria, a garantia fica mais eficaz e, segundo fui informado – acredito nas fontes que me fizeram saber disso – , tem a concordância e a inspiração da Advocacia Geral da União. É um texto, portanto, de perfeição jurídica inatacável.

(Fora do microfone – continua o Sr. Bello Parga)

... está faltando um, mas está na Casa...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar... enquanto... apresentado na Câmara...(Fora do microfone) ...estabelece que “os credores ficam obrigados à responsabilidade...e de imediato...quanto aos recursos recebidos por eles da União”... (Trecho com falha na gravação)...

Então, gostaria de saber contra quem se exerceria esse poder coercitivo do Estado de Alagoas, para obrigá-los a restituir, no caso de invalidade, que, como bem disse o Senador Teotonio Vilela, todavia, é uma possibilidade remota, mas tem que ser considerada, e por isso ela é objeto do artigo aditado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, é pertinente à pergunta do Senador Bello Parga. Eu gostaria de aditar que esse mecanismo será colocado na repactuação entre o Estado de Alagoas e os credores. Existe, inclusive, um acordo de deságio, que já está sendo feito, e esse item irá constar do entendimento com os credores. Quero, inclusive, registrar em nome do Governador de Alagoas e do Sr. Secretário de Fazenda, que todos os credores foram contactados, já estão de acordo com esse entendimento, e portanto, essa é uma matéria que faz parte do entendimento com a Advocacia-Geral da União e com o Ministério da Fazenda, para que fosse dada, como eu disse, garantia ao Estado, à União, e ao Erário de Alagoas com relação a qualquer percalço no futuro. É claro que nós entendemos que esse é um cuidado a mais. Os títulos foram "cetipados", foram emitidos de forma racional e legal no mercado, e, portanto, seria, talvez, uma decisão extemporânea a Justiça tornar esses títulos inválidos. Mas, independente dessa avaliação jurídica, esse cuidado a mais, sem dúvida nenhuma, tem que ser louvado tanto por parte da União, quanto por parte, também, dos Senadores de Alagoas, que propuseram a medida através da resolução.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Tem a palavra o Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, o que acaba de dizer aqui o Senador Romero Jucá foi dito aqui de viva voz, nesta Comissão, pelo Governador Ronaldo Lessa...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Eu estava presente...

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – O Governador fez questão de vir à Comissão, conversar com os Senadores, discutir, e colocar a importância da rolagem dessa dívida para que o Estado de Alagoas tenha o direito, que os demais Estados da Federação tiveram até hoje, de promover o seu ajuste fiscal, que de tal forma está dependente dessa rolagem que por maior esforço – e o Governador Ronaldo Lessa tem feito esse esforço – nós até hoje não conseguimos viabilizar, porque é fundamental que a rolagem desses títulos seja feita .

O Estado de Alagoas, como eu disse, é o único Estado que ficou à margem... esse assunto há dois anos está nesta Casa, por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui agradecer à sua compreensão e tolerância... é muito importante que hoje nós façamos a aprovação dessa matéria aqui na CAE, porque depois nós vamos cuidar de, a nível de Plenário, viabilizar esse projeto. Esta Casa, há dois anos, coloca em pauta essa discussão, já aprovou duas resoluções para viabilizar a rolagem dessa dívida de Alagoas, que é fundamental para o Estado. Por isso, Sr. Presidente, agradeço à compreensão de V. Exª porque essa matéria é muito importante para o Estado de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Esta Presidência informa que, efetivamente, acompanhou todo o debate dessa matéria, sabe da importância que ela representa para o Estado de Alagoas, não é uma matéria complexa, é extremamente simples, e todos compreenderão que esta é a oportunidade para discutirmos essa matéria e tomarmos uma decisão com urgência, inclusive solicitamos aos Srs. Senadores que mantenham contato com a Presidência do Senado e a Presidência da Câmara, no sentido de votarmos rapidamente esta matéria, porque se não realizar-se logo essa reunião da Câmara e do Senado, praticamente estamos decidindo logo, com grande antecedência, porque o projeto não será votado nas duas Casa rapidamente. É importante que esse projeto seja votado rapidamente. Para isso, é preciso que haja entendimento com o Presidente Ramez Tebet. Eu estou seguramente informado que o Presidente Aécio Neves, embora envolvido na campanha ao Governo de Minas, está atento às matérias mais prementes aqui do Congresso Nacional, e particularmente na Câmara dos Deputados, e, naturalmente, que o Senado tem que acompanhar o interesse que ele tem em deliberar a respeito, na Câmara, mas temos que deliberar o nosso projeto aqui no Senado. (Pausa)

Estamos aguardando a presença de mais Srs. Senadores, para que possamos votar a matéria. (Pausa)

Vamos proceder à votação do Projeto de Resolução nº 64, de 2002, que "Autoriza aditamento ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2002, do Senado Federal."

A Presidência declara que há número legal e que, se não houver nenhum Senador que queira fazer uso da palavra, vai colocar o Projeto em votação, que será procedida pelo processo simbólico. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito urgência para o projeto que acabamos de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Vamos apreciar o requerimento de urgência para o projeto que acabamos de votar.

Em votação a urgência.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Está aprovada a urgência.

A Presidência declara encerrada a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 18h10min.)

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 09:30.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dois, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, o Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão, registra a presença de apenas onze Senadores no Plenário da Comissão e, não havendo quorum para deliberação, declara encerrada a presente reunião. Assinaram a lista de presença os Senadores: Romeu Tuma, José Fogaça, Carlos Bezerra, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Heloísa Helena, Bello Parga, José Agripino, Arlindo Porto e Francelino Pereira. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Nabor Júnior, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Antonio Carlos Júnior, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Lindberg Cury, Freitas Neto, Teotônio Vilela Filho, Ricardo Santos, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. Não havendo quorum que permita qualquer deliberação, a Presidência declara encerrada a presente reunião às dez horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcantara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srªs e Srs. Senadores, a Presidência havia convocado esta reunião para apreciar a sua pauta ordinária. Seria a 27ª reunião da Comissão da 4ª Sessão Legislativa, extraordinária, que teria uma pauta regular e uma extraordinária, que diz respeito a interesse do Estado do Rio Grande do Sul: Projeto de Resolução nº 65, apresentado pela Senadora Emilia Fernandes.

No entanto, não obstante a tolerância da Presidência quanto ao prazo, é evidente a falta de **quorum**. Até agora, conseguimos coletar apenas sete assinaturas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, registro apenas que a Liderança do Governo está presente na tentativa de ajudar a aprovar a Resolução nº 65 do Governo do Rio Grande do Sul, que, na verdade, facilitaria também a rolagem da dívida do Instituto de Previdência do Estado em mais de R$380 milhões.

Esse pleito já foi discutido também na Comissão de Assuntos Econômicos e no Plenário do Senado, tendo sido aprovado. Porém, agora, é preciso fazer uma modificação num artigo para viabilizar essa rolagem.

Apesar de o projeto referir-se ao pleito de um Governador e de uma Senadora do PT, a Liderança do Governo está aqui hoje. Se houvesse **quorum**, votaria a favor e pediria urgência da matéria, que também depende de prazo para a rolagem dessa dívida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desejo informar, outrossim, que designei o Senador Eduardo Suplicy Relator dessa matéria.

O SR JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, nessa matéria apresentada, consta a assinatura dos três Senadores do Rio Grande Sul. Eu inclusive a assinei para que pudesse ser lida ontem em plenário e viesse hoje, imediatamente, para a Comissão. Trata-se de matéria da maior importância, porque permite ao meu Estado a alteração da Resolução nº 38, tornando-se possível disponibilizar os créditos do Fundo de Compensação das Variações Salariais.

Para usar esse crédito no pagamento da dívida do IP, o Estado do Rio Grande do Sul precisa alterar o contrato particular de confissão e composição de dívidas, sendo preciso suprimir o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 38. Essa pequena modificação é indispensável para que o Rio Grande do Sul possa

amortizar em cinco anos a dívida do IP com a União e, portanto, aliviar o ônus desse endividamento para o Estado.

Trata-se de projeto de resolução de grande importância para o Rio Grande do Sul. Estou em Brasília exclusivamente para viabilizar a aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, peço que V. Exª, se possível, designe outro horário para que possamos tentar, ainda hoje, votar essa matéria e requerer a urgência, uma vez que não conseguimos **quorum** neste momento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, farei uma sugestão à proposição apresentada pelo Senador José Fogaça. Se designado outro Relator e realizada outra reunião hoje, mesmo que aprovássemos em qualquer hora essa sessão e o pedido de urgência, este deveria ir ao Plenário e ser aprovado em sessão do Plenário, além de serem necessários dois dias de interstício. Portanto, o prazo seria extremamente exíguo.

Se houver acordo de Lideranças para votar algumas matérias importantes no Plenário, a Liderança do Governo concorda em remeter essa matéria diretamente ao Plenário, lê-la, votar a urgência, quebrar o interstício e aprová-la hoje juntamente com outras matérias de interesse do Governo.

Essa é a posição da Liderança do Governo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, aguarde um minuto, por favor.

Há duas proposições. O Senador José Fogaça sugere uma nova reunião da Comissão. O Senador Romero Jucá aventa a possibilidade de um acordo de Lideranças e a apreciação da matéria diretamente em regime de urgência, com quebra de interstício para apreciação hoje. Como Presidente da Comissão, nada tenho a opor se os Líderes resolverem entender-se para o exame da matéria no Plenário.

Ontem, no início da noite, em Fortaleza, recebi um telefonema do Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, que me solicitava a inclusão dessa matéria, o que fiz imediatamente, colocando-a em pauta extraordinária.

De tal sorte, a questão, nessa outra hipótese, escapa do nosso poder de decisão e depende apenas das Lideranças. Se estiverem de acordo, como Presidente da Comissão, não me oponho.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Obviamente, Sr. Presidente, a melhor hipótese é a aventada pelo Senador Romero Jucá. Havendo a concordância das Lideranças, podendo-se votar a matéria ainda hoje em Plenário, do ponto de vista do interesse do Estado do Rio Grande do Sul, essa é a melhor opção.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, essa força da natureza.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Graças a Deus. Por isso, costumo enfrentar gigantes sem ajoelhar-me covardemente diante deles.

Sr. Presidente, também não teríamos absolutamente nenhum obstáculo, mas há um óbice regimental. Para votar qualquer matéria no Plenário, inclusive requerimento, é necessário votar a medida provisória, devendo haver **quorum** para a apreciação da matéria no Plenário.

Não há nenhum problema – beijos grandes aos nossos queridos companheiros do Rio Grande do Sul. Sr. Presidente, há apenas o obstáculo do Regimento Interno, que é maior do que V. Exª, eu e qualquer um de nós.

Como V. Exª já encerrou a reunião por falta de **quorum**, retiro-me da Comissão.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a exemplo do que já foi dito pelos Senadores Romero Jucá e José Fogaça, no que depender do PMDB, estamos perfeitamente favoráveis ao caminho sugerido por S. Exªs. Trabalharemos para que haja **quorum**, o que é fundamental. Precisamos fazer um esforço grande para compatibilizar o funcionamento do Congresso Nacional com as campanhas eleitorais. Não vejo como deliberar sem **quorum**. Tenho mobilizado pacientemente a Bancada do PMDB para que isso ocorra. O País quer exatamente que o Congresso funcione enquanto as campanhas se desenvolvem. Devemos trabalhar nessa direção.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o PFL também está solidário com a idéia, se

houver **quorum,** para votar a medida provisória a fim de encaminharmos o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há uma manifestação geral de boa vontade. Para isso, dependeremos da aprovação da medida provisória, que destrava a pauta para permitir a votação de outras matérias.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Votação de outras matérias conforme o debate e a concordância ou não dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h37min.)

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2002, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dois, na Sala nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, o Senador Bello Parga, Presidente em Exercício, registra a presença de apenas treze Senadores no Plenário da Comissão e, não havendo quorum para deliberação, declara encerrada a presente reunião. Assinaram a lista de presença os Senadores: Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho, Fernando Ribeiro, Paulo Souto, Jefferson Peres, Benício Sampaio, Geraldo Althoff, Amir Lando, Lúdio Coelho, Waldeck Ornelas, Freitas Neto e Antônio Carlos Júnior. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Carlos Bezerra, Nabor Junior, João Alberto Souza, Alberto Silva, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Francelino Pereira, José Agripino, Lindberg Cury, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Lauro Campos, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. Não havendo quorum que permita qualquer deliberação, a Presidência declara encerrada a presente reunião às dez horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador BELLO PARGA, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura.

Srs. Senadores, como é natural a verificação, não temos número para deliberar. Assim, a reunião será encerrada.

Antes disso, porém, quero lembrar que vamos ter uma reunião coletiva, que é a 29ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a de nº 11 da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, a se realizar conjuntamente com as Comissões de Economia, Indústria e Comércio, Finanças e Tributação, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara e a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, no dia de hoje, às 16h, no Plenário nº 2 da Câmara dos Deputados.

Consta a pauta de exposição do Sr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º,da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que, no prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e resultados demonstrados no balanço.

É uma reunião institucional, portanto, para a qual eu peço o comparecimento dos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h36min.)

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2002, PELAS COMISSÕES: MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; E DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e dois, reuniram-se as seguintes Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Economia,

Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Fiscalização e Controle do Senado Federal (CFC/SF), no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga e realizar o debate sobre o tema "Avaliação do impacto e dos custos fiscais, decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial e os resultados demonstrados nos balanços", em atendimento ao disposto no *art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Foi registrado o comparecimento dos seguintes Parlamentares: – **Deputados:** Airton Dipp, titular da CMO/CN; Alberto Goldman, titular da CMO/CN; Alexandre Cardoso, titular da CMO/CN; Aníbal Gomes, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Anivaldo Vale, titular da CMO/CD, suplente da CFT/CD; Antônio Carlos Konder Reis, titular da CMO/CN; Antônio do Vale, titular da CFFC/CD, suplente da CEICT/CD, titular da CMO/CN; Aracely de Paula, titular da CMO/CN; Armando Abílio, titular da CMO/CN; Armando Monteiro, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Átila Lins, suplente da CMO/CN; Carlito Merss, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Carlos Batata, suplente da CMO/CN; Cláudio Cajado, suplente da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Clementino Coelho, titular da CMO/CN; Corauci Sobrinho, titular da CEICT/CD; Coriolano Sales, suplente da CMO/CD; Crescêncio Pereira Júnior, titular da CFFC/CD; Danilo de Castro, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Divaldo Suruagy, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Dr. Rosinha, titular da CMO/CN; Edinho Bez, titular da CFT/CD; Eujácio Simões, titular da CMO/CD, titular da CFT/CD; Eunício Oliveira, titular da CMO/CN; Félix Mendonça, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fernando Coruja, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fetter Júnior, titular da CFT/CD; Gastão Vieira, suplente da CMO/CN; Gilmar Machado, titular da CMO/CN; Gonzaga Patriota, titular da CMO/CN; Helenildo Ribeiro, suplente da CMO/CN; João Almeida, titular da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; João Coser, suplente da CFFC/CD, titular da CMO/CN; João Eduardo Dado, titular da CFT/CD; João Grandão, titular da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; João Leão, titular da CMO/CN; João Magno, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; João Matos, titular da CMO/CN; João Pizzolatti, suplente da CEICT/CD, suplente da CMO/CN; João Ribeiro, titular da CMO/CN; Jorge Alberto, suplente da CMO/CN; Jorge Bittar, titular da CMO/CN, suplente da CEICT/CD; Jorge Khoury, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Borba, titular da CMO/CN; José Carlos Aleluia, titular da CMO/CN; José Carlos Elias, titular da CMO/CN; José Carlos Fonseca Júnior, titular da CFT/CD, suplente da CMO/CN; José Chaves, titular da CMO/CN; José de Abreu, titular da CMO/CN; José Índio, suplente da CMO/CN; José Pimentel, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Priante, titular da CMO/CN; José Rocha, suplente da CMO/CN; José Thomaz Nonô, suplente da CMO/CN; Josué Bengtson, suplente da CMO/CN; Juquinha, titular da CMO/CN, suplente da CFT/CD; Lael Varella, suplente da CMO/CN; Deputada Laura Carneiro, suplente da CMO/CN; Deputada Lúcia Vânia, suplente da CMO/CN; Márcio Fortes, titular da CFT/CD, titular da CMO/CN; Márcio Reinaldo Moreira, titular da CMO/CN; Milton Monti, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Mussa Demes, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Nárcio Rodrigues, suplente da CMO/CN; Nelson Meurer, suplente da CMO/CN; Neuton Lima, titular da CMO/CN; Pauderney Avelino, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Paulo Kobayashi, suplente da CMO/CN, titular da CEICT/CD; Pedro Celso, suplente da CMO/CN; Pedro Chaves, titular da CMO/CN; Pedro Fernandes, titular da CMO/CN; Pedro Novais, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Ricardo Barros, suplente da CMO/CN; Ricardo Berzoini, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Romeu Queiroz, suplente da CMO/CN; Sampaio Dória, titular da CMO/CN; Santos Filho, titular da CMO/CN; Sérgio Miranda, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Silas Brasileiro, suplente da CMO/CN; Tarcísio Zimmermann, suplente da CMO/CN; Deputada Telma de Souza, suplente da CMO/CN; Vicente Caropreso, suplente da CMO/CN; Virgílio Guimarães, titular da CEICT/CD, suplente da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; Waldemir Moka, suplente da CMO/CN; e Welinton Fagundes, titular da CMO/CN; – **Senadores:** Amir Lando, suplente da CMO/CN, titular da CFC/SF, suplente da CAE/SF; Antônio Carlos Júnior, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF, suplente da CMO/CN; Antônio Carlos Valadares, titular da CMO/CN; Benício Sampaio, suplente da CAE/SF, titular da CMO/SF; Carlos Patrocínio, titular da CMO/CN; Fernando Ribeiro, suplente da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Francelino Pereira, titular da CAE, suplente da CFC/SF, suplente da CMO/CN; Freitas Neto, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, suplente da CFC/SF; Geraldo Althoff, suplente da CAE/SF, titular da CMO/CN, titular da CFC/SF; Gilberto Mestrinho, titular da CAE/SF, suplente da

CFC/SF, titular da CMO/CN; Gilvam Borges, titular da CMO/CN; João Alberto Souza, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF; José Jorge, suplente da CAE/SF, suplente da CMO/CN; Leomar Quintanilha, suplente da CAE/SF, titular da CMO/CN; Moreira Mendes, suplente da CAE/SF, titular da CFC/SF, titular da CMO/CN; Osmar Dias, titular da CMO/CN; Paulo Souto, titular da CAE/SF, suplente da CMO/CN; Roberto Saturnino, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Romero Jucá, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Ronaldo Cunha Lima, titular da CMO/CN; e Tião Viana, titular da CMO/CN. ABERTURA: A reunião foi iniciada sob a direção do Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que convidou os seguintes Presidentes de Comissões para a composição da mesa: Deputado Benito Gama, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Deputado Corauci Sobrinho, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; Deputado Nelo Rodolfo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Senador Amir Lando, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. O Presidente informou que, de acordo com o estabelecido no *art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Dr. Armínio Fraga disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os Senhores Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Antes do início da exposição, o Deputado Sérgio Miranda solicitou acesso à documentação escrita sobre o tema em debate. O Dr. Armínio Fraga respondeu que o material, com o mesmo conteúdo dos "slides" da projeção em "data-show", seria disponibilizado no decorrer dos trabalhos. Após a apresentação do Dr. Armínio Fraga, o Presidente informou que haveria reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, logo depois da Reunião Conjunta. Em seguida, deu início ao debate, transferindo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, primeiro orador inscrito. O Dr. Armínio Fraga respondeu aos questionamentos levantados pelo Parlamentar. Após, o Presidente registrou as presenças do Deputado Armando Monteiro e da Deputada Lúcia Vânia e, em seguida, propôs, obtendo acolhimento do Plenário, que o Presidente do Banco Central respondesse depois da intervenção de blocos de parlamentares inscritos. Dessa forma, manifestaram-se os seguintes grupos, seguidos pelos respectivos esclarecimentos do Dr. Armínio Fraga: Deputados Ricardo Barros e Fernando Coruja; Deputados João Coser e Gilmar Machado; e Deputados Virgílio Guimarães, João Grandão e Jorge Bittar. Após, o Deputado Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Líder do PFL, formulou perguntas ao Dr. Armínio Fraga, que prestou os esclarecimentos finais. Em seguida, o Presidente anunciou a iminente realização da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. No uso da palavra, o Deputado Virgílio Guimarães solicitou informações sobre o cumprimento dos prazos referentes à apreciação da Proposta Orçamentária para 2003, sendo atendido pelo Presidente. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença do Dr. Armínio Fraga e encerrou a reunião às dezenove horas e treze minutos. Para constar, eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, Secretário, lavrei a presente Ata, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro aberta a 2ª reunião conjunta de audiência pública de 2002, com a participação das seguintes Comissões: da Câmara dos Deputados, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle; do Senado Federal, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle; e, do Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O tema a ser debatido será a avaliação do impacto dos custos fiscais decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial e o balanço do ano 2001, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convido para compor a Mesa o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, e os Srs. Presidentes das Comissões de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, Deputado Benito Gama; de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, da Câmara

dos Deputados, Deputado Corauci Sobrinho; de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados, Deputado Nelo Rodolfo; de Assuntos Econômicos, do Senado, Senador Lúcio Alcântara; e de Fiscalização e Controle, do Senado, Senador Amir Lando.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara, o palestrante disporá de vinte minutos para fazer a exposição.

Tem a palavra o Sr. Arminio Fraga.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, foi aprovado, na LDO, o art. 95, que diz o seguinte:

"Art. 95. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:

I – nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes encaminhados ao Congresso Nacional em até sessenta dias do encerramento de cada trimestre".

A minha questão de ordem diz respeito ao inciso II.

"II – em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até dez dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000" – é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

"Parágrafo único. No relatório de que trata o inciso II deste artigo serão analisados, especialmente, os desvios verificados em relação aos parâmetros projetados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei e o impacto líquido do custo das operações com derivativos e de outros fatores no endividamento público."

Em relação à questão de ordem que formulo a V.Exa., primeiro, uma informação: foi enviado esse relatório para a Comissão Mista?

Segunda questão: o argumento utilizado é de que essa LDO é para 2003. Mas o resultado negativo no primeiro semestre vai impactar o Orçamento de 2003. Já existe, no Orçamento de 2003, a previsão de 10 bilhões de títulos a serem emitidos para cobrir o prejuízo.

Eu pergunto a V.Exa.: foi encaminhado esse relatório, para que nós pudéssemos, nesta audiência, ter melhores condições de debater com o Presidente do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Posso informar-lhe que não foi encaminhado o relatório. V.Exa. está formulando questão de ordem com fundamento na LDO de 2003 e faz interpretação bastante competente.

Eu entendo que há lógica na sua interpretação, mas indefiro a questão de ordem, para que possamos realizar a audiência. Evidentemente, o Presidente poderá encaminhar o relatório na forma desejada. O espírito do legislador está na LDO de 2003, que será obedecida no próximo ano, com o novo Presidente do Banco Central. Posso pedir também ao Presidente que, no último relatório, se, eventualmente, tiver algum outro relatório a ser feito por S.Exa., que seja feito na forma proposta por V.Exa.

Com a palavra o Presidente do Banco Central, Sr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Para responder diretamente ao Deputado Sérgio Miranda, consultei os meus colegas. A nossa interpretação é de que esse é um relatório para o ano que vem. Eu não sou jurista, mas creio que essa seja a prática. No entanto, poderemos conversar sobre isso caso a interpretação de V.Exa. seja diferente dessa. Eu fui pelo caminho que nos pareceu correto.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Quando estiver pronto, o relatório será encaminhado imediatamente. Mas ainda não temos o relatório pronto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Mas é isso que V.Exa. vai ler.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não. Hoje eu tenho uma apresentação a fazer. Inclusive, esta é a quinta vez que tento fazê-la.

Eu vou começar, para que tenhamos a chance de discutir, como sempre, sem

nenhuma pressa, tudo o que for do interesse de todos.

Em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia. É a quinta vez que compareço à sessão conjunta das Comissões no Congresso Nacional. É com grande orgulho que me dirijo a V.Exas., dando seqüência ao que creio seja uma inovação importante no relacionamento do Banco Central com a sociedade, representada aqui por V.Exas. Essa inovação é fundamental, porque o Banco Central, devido ao seu espaço de atuação, tem também a obrigação de prestar contas. É nesse espírito, então, que me apresento aqui.

Como das outras vezes, eu farei uso de transparências, que serão projetadas para ilustrar alguns

pontos que mencionarei ao longo de minha apresentação. As cópias não foram distribuídas a tempo, mas informo que isso está sendo providenciado, para quem tiver interesse em examinar algum ponto mais detalhadamente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Começando pelo resultado do Banco Central, eu reitero a nossa interpretação de que o impacto fiscal das operações do Banco Central, *stricto sensu*, como já tivemos oportunidade de discutir nas outras quatro reuniões, é extremamente difícil de se avaliar. Esse impacto, a meu ver, é o mais relevante. Ficou aquela dúvida: o Banco Central adotou determinada política na área cambial, tendo certo impacto na taxa de câmbio. Por sua vez, pode ter tido um impacto na taxa de juros favorável. O efeito líqüido depende de um exercício de cenários que nós não temos como reproduzir em laboratório, pois a história só rola uma vez. Foi com esse espírito que eu fiz essa observação nas outras ocasiões.

Nós acreditamos que o básico exigido pela lei passa por calcular com precisão o resultado do Banco Central. E é isso o que temos feito. Eis aqui, na página cinco, o resultado que passo a apresentar. No primeiro semestre deste ano, foi negativo – isso já é público – em 10,9 bilhões de reais. Esse resultado praticamente equivale ao ajuste a mercado da carteira de títulos públicos do Banco, que diz respeito ao ajuste no preço dos títulos quando a taxa desses mesmos títulos aumentou no mercado secundário. O primeiro semestre deste ano foi um período de muita turbulência financeira.

Na próxima transparência, poderemos observar, a título de exemplo, o que aconteceu com o chamado cupom cambial, que exibiu comportamento bastante particular nesse período, principalmente no segundo semestre. Mas, já no final do primeiro semestre, nós tínhamos sinais de bastante tensão financeira. Quando aumentam o cupom ou os juros de um título no mercado secundário, significa que o seu preço cai. Decorre, então, daí esse resultado negativo do Banco Central.

À medida que o tempo passa, esse é um resultado que vai revertendo-se gradualmente. Não é, portanto, o que se poderia dizer de um resultado realizado, mas um resultado contábil, espelhando a queda do preço dos títulos no mercado secundário. Ocorrendo, como eu acredito que vá ocorrer, a recuperação da confiança, esses preços tenderão a subir no mercado. Aliás, isso já vem acontecendo nas últimas semanas, felizmente. Estamos ainda longe do nível que gostaríamos de ver, mas as perspectivas são promissoras.

Na apresentação que será distribuída, nós temos muitos detalhes no que diz respeito à estrutura do ativo e passivo do Banco, assim como também no balanço e nas notas explicativas, como sempre.

Eu pularei as transparências de números sete a treze, porque, no caso desse semestre, o que, realmente, gerou esse resultado foi apenas o ponto que eu mencionei: o aumento no deságio dos títulos públicos que fazem parte da carteira do Banco Central.

Do ponto de vista da estrutura de ativo e passivo, o Banco, hoje, está bem casado. Não existe um descasamento cambial relevante, tampouco no que diz respeito a índices. Esse foi o principal e único evento. Também não houve nenhum evento que nós poderíamos chamar de crédito ou de qualquer outra natureza.

Sem maiores delongas, passarei aos comentários da auditoria externa do Banco. Como é de conhecimento de V.Exas., o Banco Central tem as suas demonstrações auditadas pelo próprio Governo, pelo TCU, pela Secretaria de Controle e, hoje, por auditores externos, que dão o seu parecer.

Fizemos duas ressalvas, contidas na 14ª transparência, sobre as quais gostaria de tecer breves comentários.

A primeira diz que o passivo atuarial do Banco Central não está contabilizado. Nós seguimos a lei, que manda que isso não seja feito assim. De qualquer maneira, o dado consta da informação global, está no anexo de riscos fiscais que acompanha a LDO para 2003, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º. Essa é uma ressalva que decorre da aplicação de critérios internacionais. A nossa lei recomenda que seja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço licença ao nobre Presidente do Banco Central.

Convido para compor a Mesa o Senador Amir Lando, que preside uma das Comissões aqui reunidas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, há como apressar o envio dos documentos, para que possamos acompanhar? Está difícil fazermos o acompanhamento sem tê-los em mãos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Tudo o que eu tenho dito está sendo apresentado ali na tela.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Deputado, V.Exa. está sendo injusto conosco.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Vai chegar. Eu não tenho culpa do atraso. O documento está sendo copiado, e é um número grande de cópias. V.Exa. não se preocupe, pois terá não só essa cópia, mas qualquer outra informação que seja do seu interesse, como sempre.

O segundo aspecto que aparece nas notas diz respeito a contingências judiciais. Nós, seguindo a recomendação da auditoria, estamos fazendo um levantamento completo de possíveis perdas decorrentes de ações na Justiça. Teremos a informação disponível para as causas perdidas referentes a este ano. Também estamos fazendo um levantamento mais geral de outras causas, em que buscamos uma estimativa de potenciais perdas. Isso, acreditamos, ficará pronto para o ano que vem.

Para concluir a primeira etapa da apresentação, aprovamos, recentemente, no Conselho Monetário, um objetivo para o Banco Central no que diz respeito ao seu padrão de contabilidade, que é muito direto e muito simples: compatibilizar a contabilidade do Banco Central às melhores práticas internacionais. O processo já se iniciou com essas demonstrações financeiras, hoje discutidas aqui, e será concluído ao longo do ano que vem. Alguns aspectos estão sendo discutidos por um grupo de trabalho no Banco Central e no Ministério da Fazenda. É muito detalhe técnico, mas vale a pena mencionar os critérios e modelos para a marcação dos títulos da carteira do Banco Central e também aspectos ligados à remuneração da conta única. Mas são temas ainda em discussão.

O próximo item que abordarei diz respeito ao impacto fiscal das operações do Banco Central. Mas, na verdade, é o impacto fiscal da política macroeconômica *lato sensu.* Para fazer essa análise, já que as cópias estão sendo distribuídas, eu pediria a V.Exas. que olhassem a página dezenove da apresentação, examinando comigo dois aspectos: primeiro, o resultado da evolução da dívida líqüida do setor público.

Primeiramente, o período que cobre o primeiro semestre deste ano. Se observarmos, houve variação da dívida líqüida de 4,84 pontos do PIB. Ela saiu de 53,25% do ano passado e encerrou o semestre em 58,1%. O que essa tabela mostra é uma decomposição dos fatores que explicam o aumento na relação dívida/PIB. O que a meu ver é mais relevante é o item variação cambial. A conclusão a que se chega – o que não só é importante do ponto de vista contábil, mas também tem implicações analíticas – é que o aumento da dívida líqüida do setor público no primeiro semestre do ano foi mais do que explicado pela variação cambial, que explica 5,21 pontos do PIB.

Analogamente, se examinarmos o período de dezembro de 1998, de logo antes da flutuação cambial até hoje, podemos ver que do aumento de 16,38% do PIB na dívida, 14,93% vieram da variação cambial. O que podemos concluir daí? Na prática, o que tivemos, mesmo no período de choque após choque de crescimento inferior ao potencial da economia e taxa de juros real elevada, foi uma relação dívida/PIB que só cresceu em função da depreciação cambial. Como é razoável se concluir que a depreciação cambial observada nesse período é algo que não continuará a acontecer, há um limite para a depreciação do câmbio, especialmente medido em termos reais. Podemos chegar à conclusão, então, de que, mesmo em um período difícil da conjuntura global, como foi este, em que vivemos nossa própria crise, como a crise de energia, as dificuldades de 2001 e deste ano, a relação dívida/PIB não teria crescido. Esse é um ponto que, a meu ver, pode ser lido como um sinal de que, à medida que as situações interna e externa voltem ao normal, como foi o período do ano 2000, por exemplo, é razoável esperar o que exibimos na página seguinte: a trajetória descendente da relação dívida/PIB.

Esse é um ponto importante. Existem, hoje, muitas discussões a respeito da sustentabilidade da dívida pública no Brasil. Mas hoje eu falo a V.Exas, com absoluta convicção de que o futuro está em nossas mãos, que não há nenhuma razão para esperarmos um problema no que diz respeito à administração da dívida pública se continuarmos a administrar o País de maneira responsável, como é o compromisso do Presidente eleito, o que já tem tido repercussão muito positiva sobre o mercado.

Esse é um ponto da maior importância. Hoje, temos na imprensa internacional comentários negativos a esse respeito que, a meu ver, não procedem, dados os compromissos públicos do Presidente eleito e de sua equipe. Não tenho nenhuma dúvida quanto à sustentabilidade da nossa relação dívida/PIB. Ao contrário, creio que ela vai encontrar uma trajetória descendente, que virá acompanhada de uma queda de prêmio do risco Brasil, com a conclusão, a meu ver, em pouco tempo, de que toda a fase de ansiedade que vivemos, que tem origens internas e externas, não tem razão de prosseguir, de persistir.

Prosseguindo, temos a tabela que apresentamos sempre de análise de sensibilidade da dívida, que pode ser útil para alguma análise.

Gostaria agora de passar para uma avaliação das políticas monetária, creditícia e cambial durante esse período, seguindo também o comando da lei.

Passando, então, para a pág. 23, o primeiro ponto que gostaria de registrar é que o ano 2002, até o momento, tem sido de grandes desafios para o Brasil, em especial de grandes desafios para a condução da política do Banco Central. Este foi um ano que veio na seqüência de um ano já difícil, o de 2001, com a recessão global, a crise argentina, a nossa crise de energia. Além disso, infelizmente, esse cenário meio que emendou com um ambiente de falta de confiança global nos mercados financeiros e acionários. Tudo isso nos trouxe uma economia global recuperando-se de forma tímida. Mesmo assim, gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar que, pela primeira vez, em quase quatro anos, não me vejo tão pessimista em relação à economia global, mas é uma análise sujeita a erros, naturalmente.

Vimos também uma crescente aversão a riscos por parte da comunidade financeira internacional no que diz respeito a mercados emergentes, especialmente aos mercados da América Latina, a partir da crise argentina, de suas repercussões no Uruguai e em outros países da região. Vivemos momentos de dúvidas ao longo deste ano também. Temos de reconhecer isso com relação a cenários de política econômica para 2003. Tivemos, ao longo do ano, uma crise na indústria de fundos e, também, em função da alta do dólar e da alta do preço do petróleo, pressões significativas, mais uma vez, no âmbito dos preços chamados preços administrados.

Assim, tem sido um ano de grandes desafios. Temos procurado atacar os problemas usando os instrumentos a nossa disposição e, também, até onde é possível, tratando de influenciar as expectativas.

Passei o ano fazendo palestras e apresentações sobre o Brasil no exterior e, da mesma forma, aqui no Brasil. Não me cansei de dizer que o futuro está em nossas mãos e que temos condições de administrar esse quadro. Eu continuo a ter essa mesma opinião, mesmo quando sou acusado de ter certo otimismo.

As próximas transparências – são cinco, seis ou sete – ilustram um pouco o clima de dificuldade no mercado financeiro, de falta de confiança. Gostaria de exibir alguns indicadores, apenas a título de ilustração e para explicar como tratamos de responder a esse quadro.

O primeiro gráfico mostra a taxa de câmbio. Se olharmos com cuidado, até abril vivemos um período de recuperação de confiança após a crise do 11 de setembro de 2001. Foi um período difícil. Superamos a crise e vínhamos caminhando bastante bem até a fase de abril e maio, quando surgiu um verdadeiro turbilhão de problemas para nós.

Como já tive oportunidade de dizer inúmeras vezes em público, esses problemas tiveram origem tanto interna, quanto externa – a taxa de câmbio espelha esse tipo de crise de confiança que vivemos.

O gráfico seguinte mostra o prêmio de risco medido por uma média ponderada dos títulos da dívida externa do Governo brasileiro. Os senhores podem ver também que de um nível de cerca de 700 pontos base, 7% acima do Tesouro americano, pulamos no pior momento, aproximadamente há um mês, para 2.436. Hoje esse número caiu para 1.900, mas é um número absolutamente exagerado, algo que temos que trabalhar para reduzir.

Na tabela nº 26, temos um índice de aversão ao risco global. Esse não é um índice referente a qualquer variável brasileira, mas é um indicador interessante que confirma o que sabemos: a partir de maio, os mercados financeiros globais exibiram um padrão de aversão ao risco absolutamente extraordinário, o que dificultou e tem dificultado nossa ação.

Na verdade, falando um português mais direto, saindo um pouco do economês, o que aconteceu pelos idos de abril e maio deste ano foi que o Brasil se viu diante de uma crise de crédito tanto em âmbito doméstico, quanto em âmbito internacional. Isso se pode medir olhando-se na tabela seguinte o deságio das LFT, as Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que, a partir de abril, começaram a exibir no mercado secundário um deságio que aumentou bastante e tem-se mantido em patamares relativamente elevados desde então, embora tenha dado sinais de queda nas últimas semanas.

Outra medida desse problema de crédito que enfrentamos aconteceu no mercado dos títulos públicos primário. E, no mercado primário, o que vivemos ao longo desse período foi uma dificuldade de rolar os vencimentos, e essa tabela mostra o que aconteceu. No início do ano, por decisão de política monetária e de administração da dívida, rolamos um pouco menos do que venceu, mas esse foi o período que antecedeu o lançamento do sistema de pagamentos. Entramos no ano com uma situação de liquidez diametralmente oposta à de hoje. Tínhamos uma folga bastante grande no nosso espaço de atuação, devolvemos um pedaço da folga até a introdução do sistema de pagamentos, mas, a partir de abril, temos um movimento de rolagem parcial, às vezes até baixa, dos vencimentos, ditada pela escassez de demanda

do próprio mercado. Então, é mais um sinal do que estou chamando de uma crise de crédito.

Outro momento difícil também desse período foi o que ocorreu com a indústria de fundos, especialmente fundos de renda fixa, após essa fase de tensão financeira. O mercado viveu uma fase de resgates a partir do aumento na volatividade das quotas dos fundos – esse é um tema que gostaria de abordar com um pouco mais de detalhe em alguns minutos. E, por último, a dimensão internacional.

No quadro nº 30, que está sendo projetado, temos o padrão das linhas de crédito internacional. Como V.Exas. podem ver, houve uma queda bastante acentuada ao longo de 2001, depois houve um período de relativa estabilidade e, a partir de maio ou junho deste ano, voltou a tendência de queda.

Podemos observar, e não é tão mal, a tabela de números na coluna a respeito de comércio. De agosto para cá vemos certa estabilidade e até um ligeiro aumento, passando de 11,6 para 11,7. É uma novidade. Trabalhamos muito para conseguir isso.

O que fizemos, então, como resposta de política monetária? Em primeiro lugar, ao longo do ano, desenvolvemos uma série de estratégias e ações voltadas para a administração dessa crise. É importante ressalvar que, na verdade, são medidas paliativas, medidas de administração de crise. Evidentemente, o ideal seria não ter de lidar com a crise de confiança que nos atormentou durante esse período. Nunca foi ilusão nossa acreditar que esse conjunto de medidas, por si só, fosse capaz de resolver o que foi e ainda é, até certo ponto, uma profunda crise de confiança. De qualquer maneira, estão listadas algumas medidas, e gostaria de tecer comentários sobre algumas.

A introdução dos choques cambiais, por exemplo, foi uma medida que teve excelente resultado durante algumas semanas. Evidentemente, em um ambiente de falta absoluta de crédito não é a introdução de um novo mecanismo que vai resolver a questão, mas o resultado dessa experiência foi extremamente favorável.

Outro tema que foi e ainda é mal entendido diz respeito à questão da marcação a mercado dos títulos públicos. Ainda existe quem acredite que a introdução da marcação a mercado aconteceu naquele período, de abril a maio deste ano, e nada mais distante da verdade. A marcação a mercado é uma regra que existe desde 1995. Naquele período os títulos começaram a sofrer um deságio no mercado secundário. Verificamos que alguns fundos não estavam marcando a mercado e, imediatamente confirmada essa situação, exigimos que essa marcação ocorresse. Fomos acusados à época, a meu ver, incorretamente. Se a marcação a mercado não tivesse ocorrido, os investidores mais bem informados, tipicamente os maiores e os mais ricos, teriam sacado os seus fundos, deixando o prejuízo para os pequenos, que têm menos condições de se informar e de se proteger. Foi um tema que nos custou bastante energia e atenção naquele período. E decidimos, em seguida a isso, introduzir um programa de recompra das LFTs e, a partir de agosto e setembro principalmente, esse mercado começou a ganhar um pouco mais de tranqüilidade.

Não vou me aprofundar muito nesse tema. Apenas a título de ilustração de alguns dos pontos que mencionei, a questão do encurtamento tático da dívida pública se apresentou. Em dezembro de 1999, tínhamos 53% da nossa dívida doméstica vencendo no intervalo de doze meses. Esse prazo foi reduzido pela metade, com um trabalho gradual e lento de alongamento da dívida, que aconteceu ao longo de 1999, 2000 e no início de 2001. Isso nos criou um espaço de manobra que, infelizmente, fomos obrigados a utilizar, mas que, felizmente, tínhamos.

Esse espaço de manobra fica mais visível quando observamos, na tabela nº 33, o perfil de vencimento da dívida medido no início de abril deste ano. É interessante voltar atrás porque ali fica claro que no período de outubro de 2002 até março de 2003 tínhamos programado, já sabendo que poderia ser uma fase de novidades, de mudanças, um calendário de vencimentos bastante leve e limitado. E esse espaço acabou sendo extremamente útil quando, em seguida, tivemos de administrar essa crise.

No período mais recente, em um rompante de medo no mercado, acabamos tendo de convocar uma reunião extraordinária do COPOM, no intuito de agir de maneira clara e rápida com o objetivo de contra-arrestar tendência de aumento nas expectativas de inflação.

Essa tem sido nossa forma de trabalhar no Banco Central, seguindo nosso mandato, e foi essa a razão do aumento recente das taxas de juros. Na reunião do COPOM em setembro tínhamos uma expectativa de inflação para 2003 absolutamente dentro das nossas metas e tínhamos a visão de que o juro teria, em um horizonte de médio prazo, condições de ser reduzido. De setembro para cá, houve aumento no grau de ansiedade financeira e econômica do nosso ambiente e isso provocou um aumento rápido nas expectativas de inflação, a taxa de câmbio subiu de 3,20 para 3,90. Este foi o principal fator. Agimos com o objetivo de sinalizar no sentido de que nós, cumprindo nosso mandato – entendemos que é o desejo da

sociedade – , não toleraríamos um aumento nas expectativas de inflação.

Na verdade, se V.Exas. examinarem esse quadrinho na pág. 35, é esse exatamente o objetivo do regime de metas para a inflação. É um regime que tem por objetivo, a partir de um processo coerente, organizado, de reflexão e análise das condições inflacionárias do País, preservar certo controle sobre as expectativas. Os desafios são muitos. Os desafios que enfrentamos no primeiro semestre deste ano – aliás, temos enfrentado no segundo semestre também – ilustram a capacidade do sistema de metas de inflação de administrar a política monetária em um ambiente de alta volatilidade e turbulência.

Fizemos recentemente uma avaliação do regime de metas de inflação. O texto vai sair em uma publicação para discussão do Departamento de Pesquisa do Banco Central. Um resumo desse texto pode ser visto na tabela nº 36. Chamo a atenção de V.Exas. para alguns dos resultados.

Em primeiro lugar, desde a introdução do sistema de metas para inflação observamos uma redução na volatilidade da inflação, do PIB e da taxa de juros. Isso pode parecer, em um primeiro momento, algo contraditório. Quer dizer, nós aprendemos nos livros de economia que existe uma balança de volatilidade. Quando diminui a volatilidade da inflação aumenta a volatilidade do PIB. Na verdade, esse resultado é até um pouco surpreendente, na nossa leitura, obviamente desinteressada, e tem a ver com o ganho de credibilidade. O sistema, passando a ser mais bem entendido, ajuda a reduzir o grau de incerteza, mesmo nessa fase extremamente difícil que temos vivido.

Segundo ponto: fizemos testes estatísticos examinado nosso comportamento e ficou bastante claro que é possível, do ponto de vista estatístico, detectar o que foi nosso comportamento na prática de trabalhar com fidelidade, buscando atingir as metas de inflação.

O terceiro ponto diz respeito às expectativas de inflação. A tabela nº 39 mostra as expectativas de inflação comparadas com as metas de inflação doze meses adiante. E o que é possível se depreender dessa tabela é que, durante todo esse período até o final do primeiro semestre, as expectativas de inflação jamais saíram do intervalo de sua meta. A meu ver, isso representa também a prova do que tenho dito.

Hoje estamos vivendo um momento de teste no sistema. Diante desse quadro de imensas incertezas, as expectativas estão se aproximando do topo da banda, o que, a meu ver, sinaliza a importância de se superar o mais rapidamente possível a crise de confiança, de tal forma que se volte a um ambiente mais seguro e previsível para nossa economia, tanto nos aspectos relativos à inflação, aqui registrados, quanto no que diz respeito ao crescimento.

Voltando à tabela nº 36, verificamos ao longo do curto período de existência do regime de metas para a inflação que houve redução no grau de inércia da nossa economia – isso tudo analisado a partir dos dados que temos – e também no coeficiente de repasse cambial. Ambas as reduções são, a meu ver, enorme avanço.

A nossa avaliação, que será distribuída com a publicação deste texto – não sei se já foi publicado – , aponta para alguns elementos positivos no que diz respeito ao sistema.

Com relação ao período mais recente, em especial ao primeiro semestre de 2002 – pág. 41 – , temos algumas avaliações a dividir com V.Exas. A inflação acumulada em doze meses, até junho de 2002, foi de 7,6%. Se excluirmos o impacto dos choques e fizermos essa decomposição – a tabela não apresenta o número, ficou incompleta – , conclui-se que a taxa de inflação teria sido muito próxima da meta. Isso já foi objeto de discussão em outras instâncias, em particular no ano passado, quando passamos do intervalo superior e, portanto, foi preciso escrever uma carta ao Ministro da Fazenda, o que fiz, demonstrando o porquê.

Em bom português, o que se fez diante de um quadro de choques de grande dimensão foi agir como mandam os bons padrões de administração monetária adotados hoje em um número grande de países, que também têm amparo sólido na literatura acadêmica, ou seja, estabelecem que os choques de oferta devem ser acomodados em seu primeiro impacto, mas que a inércia deve ser combatida. Essa é a regra adotada por praticamente todos os Bancos Centrais dos países com tal experiência. Se examinarmos o período mais curto de seis meses, o resultado é muito semelhante.

Para concluir – já ultrapassei bastante o tempo que me foi concedido e agradeço a V.Exas. a paciência – , no que diz respeito às políticas cambial e creditícia, temos alguns comentários a fazer. Na área cambial novamente tivemos a precaução, neste ano, e a sorte, de certa maneira, de captar as necessidades do Governo Federal no mercado internacional antes da crise. Talvez um pouco temerosos àquela altura, saímos logo em busca de satisfazer a necessidade e captamos cerca de 4 bilhões até março. Adotamos a política de intervenção no mercado de câmbio, acreditando que esse é um período passageiro, que te-

mos condições de superá-lo, e essa justificativa é clássica para a intervenção. São circunstâncias excepcionais de um país que lida com dificuldades e que tem o apoio, como temos, do FMI na forma de um financiamento único. Em um momento difícil como este não há outras ofertas. Tomamos a decisão de fazer essas intervenções utilizando mecanismos diferenciados, destacando-se os leilões de linhas de crédito e de exportação, que até o momento têm sido experiências bastante bem-sucedidas.

As intervenções no primeiro semestre foram bastante limitadas; no segundo é que aumentou um pouco o volume. Fomos ao FMI – isso não é novidade – e negociamos uma linha de crédito de 30 bilhões, que, a meu ver, tem cumprido papel crucial na administração desta crise e exercerá, para o próximo Governo, o papel de dar tempo à construção de um quadro mais tranqüilo para a condução da política econômica e – por que não dizer? –, para a condução dos assuntos governamentais de forma mais geral. Essa linha de crédito de 30 milhões, num ambiente financeiro caracterizado por imensa aversão ao risco, será de valor inestimável ao Brasil.

No que diz respeito à política creditícia, não tenho novidades. O que temos são quadros que repetem um pouco as apresentações feitas nos últimos quatro semestres, assim como também as tabelas sobre a economia.

Gostaria de concluir apenas com o resumo da minha avaliação sobre o quadro econômico. Acredito que estamos caminhando em direção ao que parece ser uma fase de recuperação de confiança, de crédito e, portanto, uma fase em que temos todas as condições de retomar o círculo virtuoso de crescimento e desenvolvimento econômicos.

Acredito nisso por razões absolutamente lógicas e que, a meu ver, são claras. Em primeiro lugar, do lado macroeconômico, ao longo dos últimos anos promovemos uma série de ajustes, muitos deles graças ao trabalho corajoso do Congresso, incluindo-se o ajuste da inflação com o Plano Real, os ajustes bancários – hoje nosso Sistema Financeiro, felizmente, é capaz de agüentar essas turbulências –, o ajuste fiscal, que tem várias dimensões, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal, e mais recentemente o ajuste cambial, que vem dando sinais de fantástica reação no que diz respeito à balança de pagamentos. A nossa expectativa é de que neste ano o superávit comercial fique em torno de 11 bilhões de dólares, e o déficit em conta corrente caia para cerca de 11 bilhões também. É uma resposta absolutamente veloz e clara e que já começa a surtir efeito.

Além dessas questões macroeconômicas que nos dão todas as condições de administrar nossa economia, temos também, do lado da produtividade, sinais mais do que evidentes de que o Brasil vive uma fase de crescimento acelerado da produtividade.

Portanto, quero crer que, a partir das posições já claramente expostas pelo Presidente eleito, teremos condições de, com perseverança, paciência e determinação, superar este quadro e, na verdade, recuperar a nossa capacidade de crescimento, deixando para trás, de forma definitiva, essa crise dupla – interna e externa – que vivemos a partir de abril e maio, em particular, deste ano que se aproxima do final.

Essas são as minhas considerações preliminares. Peço desculpas a V.Exas. pelo tempo que tomei e coloco-me à disposição, como sempre, para procurar responder às perguntas e dúvidas dos representantes da sociedade presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de passarmos a palavra aos oradores inscritos, comunico aos Srs. Líderes que logo após a audiência com o Presidente do Banco Central realizaremos uma reunião de Líderes para analisar o programa do Orçamento e discutir uma pauta, extremamente carregada em razão do período eleitoral.

Com a palavra o primeiro Congressista inscrito, Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Senador Amir Lando, nobre Presidente do Banco Central, seria até um gesto de gentileza se tivéssemos acesso a essa documentação, a fim de que mantermos diálogo mais profícuo com V.Exa. Queria pedir emprestada a tabela nº 19. Será que poderia mostrá-la?

Quanto ao impacto fiscal – basicamente, o motivo desta reunião –, vê-se pela tabela 19 que, se somarmos a apropriação na segunda linha, fazendo levantamento do crescimento da dívida líquida, de dezembro de 1998 a julho de 2002, quando a dívida líquida passa de 41,71% do PIB para 58,10%, que a apropriação de juros reais, no montante de 13,83%, somados à variação cambial, de 14,93%, dá um total de 28,76%, índice responsável pelo crescimento da dívida e que confirma nossa tese: a dívida é resultado do custo da política econômica. Ela não aumenta em virtude de despesas não financeiras; a Previdência Social não é a causa disso, meus amigos, e sim o custo das políticas monetária e cambial. É essa a razão do crescimento da dívida.

Fizemos um acordo com o FMI em 1998, quando nos comprometemos com metas de superávit pri-

mário. Cumprimos todas as metas acima do que foi acordado, e a dívida – que, pelo acordo, deveria ser de 44,5% – está em 58,10% e vai para 64% amanhã, quando aparecer o relatório de setembro.

Portanto, fico espantado quando ouço candidatos a Ministro dizerem que farão o superávit necessário para manter estável a relação dívida/PIB. Fernando Henrique Cardoso não o fez. Quem vai fazê-lo? Com essa política monetária e cambial? Com a dívida a esse custo? Trata-se de política cara. O que se pergunta é: temos condições de bancá-la?

O segundo comentário é sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 34, dispõe:

"Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar".

Por que isso foi feito, nobres Deputados? Porque no art. 8º foi disposto que o Tesouro assumiria todo o resultado negativo do Banco Central. Pensamos, ao elaborar essa lei, em controlar um pouco o Banco Central, não deixá-lo com tanta liberdade. Afinal, já que assumimos todo o resultado, teria de haver algum tipo de controle.

Ora, o que foi feito? E isso é confessado na tabela 31. Quando entrou em vigor o prazo para que o Banco Central não emitisse mais títulos próprios, ele introduziu os *swaps* cambiais. Isso se deu no mesmo momento em que foi proibida a emissão de títulos, dois anos após a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando existiam os títulos, havia mais transparência, o que não acontece com a emissão de *swaps* cambiais, apesar de vir um relatório junto com o de política fiscal sobre o resultado do BACEN.

Queria fazer uma pergunta ao Sr. Presidente do Banco Central. Aparece aqui, no balanço, como ativo da instituição, operações com derivativos, valores a receber de *swap* no montante de 1 bilhão e 105 milhões. Onde aparecem, no passivo, os valores a pagar de *swap*?

O SR. ARMINIO FRAGA – O valor é líquido.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Se é líquido, então é positivo em 1 bilhão e 105 milhões.

A nota à imprensa diz:

"A partir de abril deste ano, para fins de políticas monetária e cambial e conforme autorização do Conselho Monetário Nacional – CMN, o Banco Central passou a realizar operações de swap referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, tendo estas operações resultado em uma despesa de R$ 1.097.011 no semestre".

No relatório que acompanha o de política fiscal, temos um prejuízo de *swap* nesse montante. Então, se o resultado negativo é de 2 bilhões e aparece negativo de *swap* de 1 bilhão e 97 milhões, pergunto a V.Sa.: esse resultado negativo está incorporado aos 10 bilhões do resultado negativo do Banco Central ou é uma coisa à parte?

O SR. ARMINIO FRAGA – O resultado do Banco Central inclui todas as suas operações, inclusive as de *swap*.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Então, por que isso não é explicitado? É importante haver transparência.

O SR. ARMINIO FRAGA – Mas é.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Quando se trata do resultado do Banco Central, por que não estão explicitadas as operações de *swap* e outros derivativos? Fico pensando nas chamadas despesas operacionais que acarretaram esse resultado negativo de 10 bilhões. As operações de mercado aberto estão incluídas? Por que não ficam explicitadas?

Proibimos o Banco Central de emitir títulos para controlá-lo um pouco. O Banco Central está emitindo *swaps*. Já existem 65 bilhões em Fundos DI e 65 bilhões em dólar. O resultado disso, que impacta o resultado negativo bancado pelo Tesouro, não é revelado de forma transparente.

Por último, nobre Presidente, sobre a autonomia do Banco Central há certo consenso; todos a defendem. Fiz as contas dos prejuízos do banco, do resultado negativo sob sua Presidência. O Banco Central deu prejuízo, de 1999 para cá – prejuízo esse bancado pelo Tesouro integralmente, emitindo títulos –, de 25 bilhões e 771 milhões, o que representa 1,8% do PIB. Esse é o prejuízo do Banco Central na gestão do Dr. Arminio Fraga.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou, no Orçamento deste ano, o crescimento do gasto social de 1998 a 2002. O gasto social de todos os Orçamentos públicos cresceu 1,5% do PIB, e o prejuízo do Banco Central na sua gestão foi de 1,8% do PIB. A Previdência Social – todos estão dizendo que é preciso reformá-la –, no primeiro semestre deste ano, segundo os critérios adotados pelo Governo, gerou déficit de 6 bilhões; o Banco Central, déficit de 10 bilhões, quase o dobro. Por que se fala em reforma da Previdência Social e não em reforma do Banco Central? E vejam como é feita a contabilidade – o que daria inveja à Enron: já se incorporam no balanço esses 10 bilhões, que vão render até o fim do ano de acordo com a remuneração dos títulos. Como grande

parte da remuneração dos títulos está vinculada ao câmbio, vai ficar quase em 50%. E o Sr. Presidente do Banco Central acha que esse custo é...

Não estou responsabilizando V.Sa. pessoalmente. Estou dizendo que, na qualidade de Presidente do Banco Central e de responsável por essa política monetária, V.Sa. causou prejuízo de 25 bilhões. Se a dívida pública brasileira representa hoje 58,8% do PIB, V.Sa. pode dizer que 1,8% é seu.

Ouço comentários sobre a autonomia do Banco Central sem nenhum controle monetário, e tudo é bancado por emissão de títulos do Tesouro! Ainda dizem que aumentaram o superávit por causa do déficit; que vão cortar verbas das áreas de saúde e educação por causa do déficit, mas se dá livre curso a isso! Nenhuma restrição monetária! Nem dizem que, se o prejuízo for de tanto, será preciso prestar contas, controlar. Nada!

Encerro fazendo uma blague: um cidadão inglês, Sr. James Bond, servidor da Coroa Britânica, tinha licença para matar; o Presidente do Banco Central do Brasil tem licença para gastar. É a única autoridade pública bancada pelo Tesouro Nacional sem nenhum controle, seja qual for o resultado negativo que causar. Sinceramente, eu acho que isso deveria, pelo menos, abalar a convicção daqueles que defendem a autonomia do Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de passar a palavra ao Presidente do Banco Central, convido a compor a Mesa o Deputado Jorge Khoury, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, representando o Deputado Benito Gama, Presidente da referida Comissão.

Com a palavra o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sérgio Miranda sempre aborda temas dignos de discussão, e quase sempre me sinto na obrigação de discordar de seus pontos de vista. V.Exa. diz que a política monetária é cara e pergunta se temos condições de bancá-la. As suas ponderações são corretas, e concordo integralmente com a importância de o Banco Central prestar contas e de agir de acordo com os seus objetivos, com os seus limites. Deputado, eu me sinto orgulhoso em dizer que foi minha a idéia, quando ocupei o cargo de Diretor do Banco, em 1991 e 1992, de proibir a emissão de títulos do Banco Central. À época, isso não foi possível, mas hoje representa avanço importante.

Sobre os detalhes da apresentação do nosso balanço, em particular o caso dos *swaps,* nós prestamos contas regularmente dessas operações. Se chegarmos à conclusão de que o balanço ou o relatório não são suficientemente claros, teremos o maior prazer em alterar o que for necessário.

Para nós, realmente, é ponto de honra agir de maneira transparente. Não há nenhuma discordância com relação a isso. Talvez por estar acostumado a olhar os números, eu tenho a impressão de que os dados estão à disposição, mas às vezes a organização não é satisfatória. É algo que podemos examinar.

Deputado, também concordo com V.Exa. no que diz respeito aos limites da atuação do Banco Central. Eu sou defensor dessa tese; sou defensor de um modelo – e disse isso na primeira vez em que tive a honra de vir ao Congresso – focado na sua atuação; que não aja livremente, buscando objetivos quaisquer, mas sim de acordo com os objetivos que a sociedade determine. Hoje, o Executivo dita quais são os nossos objetivos, e nós tratamos de persegui-los.

A avaliação contábil do prejuízo do Banco Central, a meu ver, transcende a soma dos números. É fato que, antes da depreciação cambial, o Banco Central tinha uma posição. Depois da crise, houve perda.

Por outro lado, talvez o Brasil tenha sido o único País do mundo que passou por uma crise cambial sem profunda queda no seu PIB. Em 1999, ano da nossa crise, o PIB brasileiro cresceu 0,8%. Crescimento medíocre, certamente, mas bem melhor do que as profundas recessões que aconteceram na Argentina e no Uruguai, que tiveram quedas de dois dígitos no PIB; ou no México, quando a queda não chegou a dois dígitos, mas foi de 5,6 pontos; e em vários países da Ásia, que também tiveram quedas de dois dígitos no PIB.

Analogamente, nós podemos olhar para trás e ver o que aconteceu com a trajetória da inflação. A duras penas, aprendemos que é muito perigoso mexer com o vírus da inflação. É como se fosse um elemento nuclear: se bobearmos, a água pesada pode derreter o reator e contaminar a população.

Creio que o trabalho que realizamos foi bastante equilibrado. Nós procuramos ponderar os custos sociais, em certos casos elevados, para atingir o objetivo desejado: inflação baixa. Nessa balança, nós desenhamos a nossa política.

Com certa freqüência, ouço comentários de que a taxa real de juros foi muito alta. Nos últimos anos, a nossa taxa real de juros ficou próxima de 10%; a taxa efetiva, paga pelo Governo, ficou entre 8% e 9% ao ano, sem dúvida, bastante elevada.

Foi-me perguntado quais são as alternativas. Alguns dizem que a taxa de juros está muito alta. Isso significa tolerância maior com a inflação? Não sei. Os mais ortodoxos, que são poucos, dizem que a inflação no Brasil está muito alta – 7,6% no primeiro semestre –, mas não comentam a taxa de juros. Infelizmente, o nosso desafio é lidar com essas duas variáveis. Nós não podemos optar entre reduzir os juros, esquecendo a inflação, e derrubar a inflação e dizer que os juros não são problema nosso. Temos de agir buscando certo equilíbrio. Realmente, acredito que esse sistema de metas é bastante razoável.

Na época da hiperinflação, da estagflação, em que o País passou por um momento difícil, o Banco Central tinha lucros estratosféricos, mas isso não trouxe prosperidade. Esse é um aspecto que precisa ser levando em conta.

Na minha avaliação – e minha resposta não causará surpresa –, vale a pena insistir, porque o Brasil fez ajuste fiscal muito difícil, de 1998 para cá; foram praticamente 6 pontos do PIB, porquanto o custo da Previdência aumentou ao longo do caminho. Além disso, estamos crescendo abaixo do nosso potencial, o que dificulta o ajuste, mas ele foi feito. Está chegando a hora de colhermos os frutos. Nós fizemos os ajustes bancários e cambial, e hoje vejo como objetivo factível, superada a crise de confiança, a trajetória de queda da taxa de juros, o que reduzirá, ao longo do tempo, o custo para atingir os objetivos que queremos.

Preparando-me para esta apresentação e também para elaborar artigo sobre aspectos não convencionais da autonomia do Banco Central, apenas para dar uma modesta contribuição a esta discussão que começa a esquentar aqui no Congresso, li a transcrição de algumas apresentações e discussões de que tive a honra de participar no Congresso, a exemplo de algumas CPIs e da PEC nº 53, que discute modificações no art. 192 da Constituição. Verifiquei que há mais ou menos um ano e meio venho dizendo que acredito que na Lei do Banco Central, que espero se discuta no Congresso Nacional ao longo dos próximos meses, deve-se incluir – e isso consta de minuta que preparamos, a título de contribuição – algum limite à sua atuação.

Na área cambial, deve-se estabelecer um limite sobre quanto o Banco Central pode se expor ao risco cambial, seja pela via da intervenção direta, seja por *swaps.* E se o risco passar de certo valor haveria uma consulta às autoridades fiscais. Essa é uma idéia que já mencionei antes. Acredito que a mesma coisa deveria acontecer se, no futuro – felizmente, isso hoje é algo que não está no radar –, houver a necessidade de alguma grande operação de liquidez, ou seja, que isso também passe por uma consulta às autoridades fiscais.

Portanto, nesse ponto estou de acordo com V.Exa., Deputado Sérgio Miranda. Acho que seria um aprimoramento, e fica como contribuição para o debate que certamente ocorrerá nesta Casa. Apesar de superficialmente transparecer uma discordância maior entre as nossas posições, tenho grande simpatia pela sua visão disciplinada de controlar o Banco Central. Orgulho-me de ter participado de vários debates com V.Exa., e talvez este seja o último. Agradeço a V.Exa. a contribuição, sempre técnica, cuidadosa e muitas vezes difícil para nós. Espero que o Banco Central continue respondendo a seus questionamentos da maneira como tem ocorrido sob minha gestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Esta reunião está extremamente concorrida. Informo aos Srs. Deputados que temos mais sete Congressistas inscritos para debater com o Presidente do Banco Central. Proponho que passemos a conceder a palavra de dois em dois, se não houver nenhum protesto.

Aproveito para registrar algumas presenças que nos honram bastante: do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro, reeleito por Pernambuco, que nos prestigia nesta tarde; da recém-eleita Senadora por Goiás, Deputada Lúcia Vânia, atuante membro desta Comissão; e do jovem Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, o mais votado da Bahia e do Nordeste.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente do Banco Central, como V.Sa. disse, esta é sua última participação nesta Comissão, e é importante fazer a avaliação desse histórico. É evidente que sofremos o reflexo de crises externas que movimentaram o nosso risco país e a nossa taxa de câmbio. O Banco Central tem procurado, na medida do possível, reagir de forma rápida, eficaz e, evidentemente, com resultados que consideramos positivos, pois percebemos que a inflação esteve controlada dentro dos limites estabelecidos.

O cumprimento desses limites é que nos fazem comemorar os resultados das suas vindas ao Congresso Nacional. Em todas as audiências públicas

que realizamos, segundo as novas normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – e tivemos há pouco audiência com o Secretário do Tesouro, novamente trazendo o relatório de cumprimento das metas fiscais –, tivemos mostras de um governo responsável que não mede sacrifícios para cumprir os seus objetivos.

V.Exa. diz que recebe a meta e corre para cumpri-la. Na verdade, a meta é aprovada por esta Comissão, ou seja, ela aprova os índices macroeconômicos que gerem a nossa economia, o Orçamento, do qual consta a previsão da inflação, do valor médio do dólar e da taxa de crescimento.

É evidente que buscar as equações macroeconômicas também exige um olhar no social e no cumprimento das metas do Governo. Por isso, são merecidas as homenagens que recebe o Presidente Fernando Henrique e o Governo que represento pela melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil; pelo cumprimento de outra ação importante: a melhoria dos índices sociais, especialmente no que se refere à mortalidade infantil; pelo fato de que hoje temos mais crianças na escola e menos brasileiros abaixo da linha de pobreza. Isso é o que o Governo deve comemorar acima de tudo; fez um trabalho, em oito anos, de grande estabilidade e de crescimento. Tivemos, em média, crescimento econômico importante, mas também podemos comemorar o cumprimento das metas fiscais, tão duras e que exigem tanto sacrifício da nossa sociedade.

Faço essa observação ao tempo em que elogio a sua gestão à frente do Banco Central, junto à equipe econômica, que enfrentou turbulências externas muito graves e que, como V.Sa. mesmo observou, trabalhou para que o nosso Brasil superasse essas turbulências pagando preço muito menor do que aquele pago por outros países. Eles também tinham pessoas competentes e capazes, mas talvez não tenham encontrado na sociedade a disposição de fazer o sacrifício necessário para superar as dificuldades sem tantos resultados negativos para a nação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Ricardo Barros.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, do PDT de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo o Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, que novamente faz exposição em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente Arminio Fraga, vou me referir à evolução dos índices econômicos. V.Sa. mostra, inclusive em gráficos, que o comportamento da inflação se deu basicamente de acordo com a previsão do Banco Central. Evidentemente, muitas alterações foram feitas ao longo do período, e muitas previsões iniciais foram alteradas *a posteriori*.

O que aconteceu neste ano? A previsão inicial para o crescimento do PIB era de 4,5%; medida provisória passou-a para 3,5%; a previsão atual é de 1,5%; a previsão para o ano de 2003 é de 4%.

Da mesma forma o dólar: a previsão era que estivesse cotado a R$ 2,15; a medida provisória fala em R$ 2,40; hoje ele já está valendo R$ 3,80; e a previsão para 2003 é de R$ 2,18. Quanto à inflação, o mesmo ocorreu: a previsão inicial era de 4%; a atual é 8,8%; para 2003, é de 3,5%.

Na verdade, ao longo do tempo em que estou no Congresso Nacional, percebo que, na prática, as previsões do Banco Central não se têm concretizado. V.Sa. disse que é otimista e acredita que no ano que vem a situação vai melhorar.

A dívida brasileira é outra questão importante. O Deputado Sérgio Miranda disse muito bem: em abril do ano que vem – e o próprio relatório mostra isso –, teremos um vencimento da dívida de cerca de 30 bilhões. Então, abril, maio, junho e julho serão meses muito difíceis. Como V.Sa. analisa essa herança a ser deixada para o próximo Governo?

O preço que se pagou para se conseguir uma relativa estabilidade é essa dívida interna exageradamente alta e que, sem dúvida alguma, para os próximos anos, vai gerar uma dívida social maior ainda.

Pergunto a V.Sa. sobre uma notícia que saiu recentemente num dos jornais nacionais, de que o Banco Central estaria emitindo moeda para pagamento dessa dívida que venceu de 3 bilhões e meio. Isso procede?

Na verdade, na situação atual, o Banco Central não está muito sujeito ao controle da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre o que nos batemos contra. Criamos mecanismos de controle para Prefeitos do interior, para Governadores, mas o Banco Central ficou muito frouxo. Não temos sistemas de controle.

V.Sa. tem uma capacidade de argumentar muito forte, e quem o ouve acha que V.Sa. só concorda com o que o Deputado Sérgio Miranda diz, quando, na verdade, as divergências são muito grandes. V.Sa. argumenta bem, tem uma capacidade muito grande de persuasão. É como a teoria da ciência: as explicações são boas, mas é difícil para nós compreendermos isso, porque essa parece ser uma ciência de valores,

não de valores monetários, mas axiológicos, no melhor estilo da escola dos neokantianos de Baden.

Eu não consigo compreender: com essa herança que este Governo deixa, V.Sa. está satisfeito com a sua gestão no Banco Central para o futuro? Ou apenas passamos esse período contornando as crises e acabamos deixando essa enorme dívida social e essa enorme dívida pública para o próximo Governo, que sofrerá muito para resgatá-las e ter mais equilíbrio, mais justiça social?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Agradeço, primeiramente, ao Deputado Ricardo Barros pelo apoio e incentivo. Complementando o que disse S.Exa., procurarei abordar as questões levantadas pelo Deputado Fernando Coruja, no fundo, uma avaliação mais ampla do processo de administração da crise e da coisa macro no nosso País.

Enfrentamos imensas turbulências nesse período e a nossa própria crise, a partir do início de 1999. Sobre as previsões, elas são difíceis, reconheço isso. Lembro-me bem de um professor da disciplina de Econometria que dizia que fazer previsão é muito bom, desde que não seja sobre o futuro. Mas, por exemplo, tínhamos, em 1999, previsão de queda do PIB. Segundo a maioria dos economistas, dos analistas, até do próprio programa com o FMI, tínhamos naquela altura previsão de queda do PIB de quatro pontos e acabamos tendo crescimento de 0,8. Em 2000, tivemos também desempenho superior ao que se esperava. Em 2001 e 2002, na realidade, o que enfrentamos, olhando para trás, foi uma inacreditável seqüência de problemas, começando com a profunda e dramática crise argentina, a nossa crise de energia, uma recessão global, um quadro de súbita parada nos fluxos de capital, a partir de setembro de 2001 e, depois, ao entrarmos em 2002, os pontos que mencionei há pouco, como o agravamento do quadro financeiro global, a retração ainda maior do crédito, seguida de um período de grande ansiedade com relação ao futuro do Brasil, que hoje, acredito, começa a se dissipar, pontos que temos de enfrentar com abertura e com honestidade.

A questão da confiança foi um problema e ainda é um ponto que precisamos resolver de maneira definitiva. Se nesses dois anos, 2001 e 2002, diante desse quadro, teremos conseguido crescer 1,5% ao ano, ritmo inferior ao desejado, quero crer que num ambiente normal a taxa de crescimento do nosso País será capaz de surpreender também, mas positivamente. Acredito nisso pelas razões que expus.

Fizemos ajustes custosos, mas nem gostaria de tentar imaginar o custo em que incorreríamos caso não os tivéssemos feito. Teria sido muito pior. Teríamos tido um verdadeiro caos econômico, que, infelizmente, conhecemos: os períodos de hiperinflação e de queda no PIB.

Vejo a herança desse período como positiva. De fato, a dívida pública aumentou. Ela aumentou em parte por reconhecimento de dívidas, os chamados esqueletos, em parte porque durante certo período não tínhamos superávit primário e em parte pela depreciação do câmbio. Enfim, a história não retrocede. Temos de aprender com essa trajetória e tratar de, daqui para frente, administrar bem a situação.

Destaquei em minha apresentação o impacto do câmbio, porque acredito realmente que o câmbio a R$ 3,80 tem tudo para se valorizar e, portanto, reduzir a relação dívida/PIB. Essa é minha expectativa. Esse é um ponto que nos vai ajudar. Vai ajudar também no que diz respeito à inflação, porque, por sua vez, vai facilitar a vida do Banco Central na condução da política monetária.

De fato, foi um período de controle de crises. É inegável, mas felizmente elas foram controladas uma a uma. Creio que uma avaliação dos indicadores sociais do País – não me preparei para fazer esta apresentação – mostra que ao longo desta década se avançou muito. Houve aumento do desemprego nos últimos dois anos com o crescimento mais baixo, mas praticamente todos os indicadores sociais exibiram padrão de melhoria que precisa continuar, evidentemente.

Posso dizer com toda a segurança que não existe emissão monetária para pagamento de dívida. O Banco Central administra a política monetária visando ao alcance das metas, portanto, com bastante disciplina. Absolutamente não ocorreu isso.

Por último, mencionaram-se de passagem os mecanismos de controle, seguindo a discussão com o Deputado Sérgio Miranda, que foi muito gentil comigo – e lhe sou grato por isso –, mas ainda há certas dúvidas com relação ao assunto.

Acredito que avançamos muito. Hoje não consigo imaginar algo que possa acontecer no Banco Central e não venha a ser do conhecimento do público. Isso para mim representa avanço extraordinário, é muito importante. O mesmo se pode dizer das instituições financeiras federais, que hoje atuam mantendo um padrão de política pública desejado pela sociedade, mas com responsabilidade. Isso é muito importante.

Era o que tinha a dizer. Espero ter respondido pelo menos parcialmente a suas perguntas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Deputado Fernando Coruja para a réplica.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Dr. Arminio Fraga, acredito, sem dúvida alguma, que nós sejamos os mais competentes dos que seguem modelo igual ao nosso, porque os outros estão em situação pior do que a nossa.

A discordância existente diz respeito ao modelo econômico. Acredito que haja outras opções que poderiam ser discutidas. Não sou economista, mas observo que os americanos, quando enfrentam crise em seu país, baixam os juros, aumentam o gasto público e cortam tributos. Nós fazemos exatamente o contrário. Acredito que haja outras opções mesmo dentro do atual modelo. Vamos ver se a nova equipe econômica avança com outro modelo.

V.Sa. disse que esta é a última vez que vem apresentar-se aqui. Nossa convivência sempre foi muito agradável. Houve discordância, evidentemente, mas aqui sempre discordamos.

Quero cumprimentá-lo pela exposição e agradecer-lhe as informações trazidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Fernando Coruja.

Sem pretender tomar muito tempo, quero apenas dizer que, de fato, a característica da política monetária ou da política macroeconômica em geral destacada por V.Sa. tem sido objeto de estudo e discussão por parte do Banco Central, representando um desafio para nós.

O problema que enfrentamos é de crédito. Os países que têm crédito estabelecido na praça, vamos dizer assim, no momento de dificuldade, tomam um pouquinho emprestado e aliviam sua situação, de certa forma distribuindo melhor o processo de ajuste ao longo do tempo. Nós ainda não chegamos lá.

Sobre o modelo econômico, honestamente, não vejo saída ou alternativa para a condução das questões macroeconômicas dentro de moldes de responsabilidade e transparência, conforme propomos. O que precisamos fazer é insistir em galgar os degraus do crédito soberano, de tal forma que, da maneira como V.Sa. explicitou, tenhamos condições, no momento de crise, de afrouxar a política. Estou inteiramente de acordo com esses objetivos. Apenas entendo que a forma de atingi-lo é formar o crédito do País. O processo de reformas que ocorreu, com apoio do Congresso, ao longo da gestão do atual Governo, que agora se aproxima de seu final, deixa para o próximo Governo alicerces – fiscal, bancário, financeiro, cambial, inflacionário – sólidos, para que possa avançar mais do que o atual. Esse é o meu sincero desejo.

Creio que demos nossa contribuição. Espero que se possa chegar ao fim deste processo no próximo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o nobre Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, demais Presidentes de Comissões, Sr. Presidente do Banco Central, minhas saudações.

Dr. Arminio Fraga, minha primeira pergunta se refere à crise de credibilidade. Eu gostaria que V.Sa. primeiro tentasse precisar os motivos reais e os psicológicos. Tanto os candidatos à Presidência da República – hoje podemos discutir o assunto com tranqüilidade, porque a eleição já aconteceu – quanto as autoridades da área econômica insinuaram em determinados momentos – em minha avaliação até contribuindo para gerar instabilidade e insegurança – que o processo eleitoral e as pesquisas eleitorais indicavam insegurança, o que levou especuladores e investidores a ficarem mais afoitos e, automaticamente, a entrarem no jogo do mercado na tentativa de ganharem dinheiro. Então, o que foi real e o que foi psicológico?

Outra questão é a preocupação que tenho com o encurtamento do prazo da dívida doméstica – mapa 32. Mantidas as políticas monetária e fiscal, qual é o limite desse gráfico? Em doze meses alcançamos 41%. Nós tínhamos uma média de 25%, considerada razoável. Até onde conseguimos rolar isso em doze meses? Minha preocupação é com relação às perspectivas futuras, especialmente por se tratar de dívida doméstica. Não temos mais alguns instrumentos, como o aumento da carga tributária, que saiu de 26%, 27% e foi para 34%. Fomos acumulando impostos e agora estamos em nosso limite.

Minhas perguntas são bem objetivas.

Expectativa real da inflação. Esquecendo o mercado, as previsões da página 16, de 4% mais 2%, 2,5% em 2002/2003, qual a avaliação real para o final de 2002 e quais as perspectivas para 2003?

Outra preocupação minha – esta mais objetiva – , apesar de V.Sa. já ter falado um pouco a respeito do assunto, refere-se aos limites do Banco Central. O

Deputado Sérgio Miranda colocou sobre as costas de V.Sa. a responsabilidade dos 25 bilhões. O Banco Central não tem limite estabelecido. Já chegamos a gastar 14 bilhões, depois tivemos desempenho melhor, mas neste ano já gastamos 10 bilhões. Pelo que entendi, não existe limite, embora V.Sa. gostaria que houvesse. De qualquer forma, qual seria o limite razoável, na avaliação de quem dirigiu o Banco Central por tanto tempo? Nós temos uma capacidade de investimento muito pequena no Orçamento para 2003. Já a tivemos pequena em 2002. Vamos gastar 10 bilhões – espero que o montante não aumente – para pagar a dívida do Banco Central. Portanto, nossa capacidade de investimento no ano que vem será ainda menor. Sei que há emissão de títulos, o que aumenta a dívida. É o que o Deputado Sérgio Miranda lembrou: nunca sai o dinheiro, mas aumentam nossos problemas. Emite-se título não para implementar programas alimentares e fazer investimentos, mas para rolar a dívida e outros compromissos. Enfim, a pergunta é se não há limite.

Abordarei agora um tema relativo ao Estado do Espírito Santo. Elegemos Governadores de Estados e o Presidente da República. Fizemos uma reivindicação específica para o Estado do Espírito Santo, cujo Governador passou pelo processo de *impeachment* e vive uma crise muito grande de instabilidade e de falta de credibilidade. Há uma força-tarefa no Estado, foi aprovada, pelo Conselho de Direitos Humanos, intervenção federal, e até um Ministro da Justiça deixou o Ministério porque a intervenção não se concretizou. Lamentavelmente o Governador do Estado, após a eleição, tenta privatizar o Banco do Estado do Espírito Santo, chegando a anunciar um leilão para o dia 17 de dezembro.

O Governador eleito se posicionou publicamente, inclusive em audiência com V.Sa., contrário à privatização do Banco, por considerá-lo instrumento importante para o desenvolvimento do Estado.

Solicito formalmente a V.Sa., Sr. Presidente do Banco Central, permitir ao futuro Governador do Estado analisar o assunto para encontrar melhor destino para a instituição, porque realmente o atual Governo não dispõe de credibilidade suficiente. É um pedido pessoal que faço a V.Sa.: analise melhor a situação, porque, ao final, a responsabilidade cairá sobre o Banco Central, órgão que conduzirá o processo de privatização. Não seria o caso de permitir que o próximo Governador do Estado discuta com o Governo Federal e com o Presidente do Banco Central, o atual, que é V.Sa., ou o futuro, sobre se é conveniente manter o Banco no Estado ou proceder à privatização?

Não preciso dizer que sou contrário à privatização. Mas, independente de minha posição, penso que V.Sa. não deveria levar para o túmulo – conforme se diz de brincadeira – a responsabilidade de ter permitido a privatização de um banco por um governo que não tem credibilidade para fazê-la, independente de posição contrária ou favorável à privatização de bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Considerando que os inscritos são todos da seara do Partido dos trabalhadores, vou inverter a ordem e conceder a palavra ao Deputado Carlito Merss para sua intervenção, que, conforme S.Exa. mencionou, tem relação com a preocupação do Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS – Com certeza, Sr. Presidente.

Conversava há pouco com o Presidente Arminio Fraga sobre a situação do Estado de Santa Catarina, que não é igual à do Espírito Santo, cujas dificuldades acompanhamos, inclusive com implicações criminais. No entanto, da mesma forma, peço ao Presidente do Banco Central que estanque o processo de privatização do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, já federalizado. Informo que essa é a vontade do Governador eleito Luiz Henrique da Silveira, do PMDB, e do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Queremos um banco que tenha condições de ajudar o Estado, o povo catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de obter algumas informações com relação às metas de inflação. O gráfico aqui apresentado demonstra que já estouramos as metas assumidas para este ano. A previsão era de 3,5%; a inflação já está acima de 7%, portanto ultrapassou os 2,5% de tolerância que foram acordados. Pergunto se teremos de renegociar a meta com a missão do Fundo que virá em breve e desejo saber qual é a expectativa do Banco Central para a inflação. A 8% ela já chegou. O órgão trabalha com a hipótese de dois dígitos na inflação deste ano?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço silêncio, para que possamos ouvir o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Outra questão diz respeito ao gráfico nº 30, que demonstra queda brutal nas linhas de crédito. Se temos diminuição de linhas de financiamento, evidentemente va-

mos ter problemas de crescimento. No caso do comércio, a queda é na casa dos 11%; nos demais a queda é muito maior. Em janeiro de 2002, era da ordem de 5%; caiu para 4%. Se tínhamos, em 2001, uma média de 21%, a queda para 16% faz com que...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – ...tenhamos queda significativa dos investimentos em linhas de crédito. Com isso, evidentemente, teremos prejuízo para o setor comercial e industrial, que têm dificuldade de crescer. Se não temos crescimento em linhas de crédito, depois teremos desemprego e dificuldades de renda. E teremos problemas de novo com a Previdência, porque se não há emprego, diminuem os contratos; se diminuem os contratos de carteira assinada, o ciclo está montado. Como o Banco Central está trabalhando para equacionar esta questão?

Outro problema diz respeito ao gráfico nº 32, sobre encurtamento do prazo da dívida. Sabemos que quanto mais encurtamos, maior o sufoco. Por exemplo, eu posso pegar dinheiro num banco a juros de 4% ou 5% ou entrar em corretoras de empréstimo a curto prazo, que impõem juros muito maiores. As financeiras vão me cobrar quase o dobro. É lógico que tenho de tentar prazos maiores para pagar as dívidas, mas a política que o Banco Central tem adotado nos últimos meses segue o caminho oposto. O encurtamento do prazo vai deixar o próximo Governo em situação muito mais complicada e mais difícil, porque ele terá de fazer o resgate em tempo muito menor, o que, evidentemente, vai estrangulá-lo logo no início.

Também me chamaram a atenção os gráficos nºs 42 e 41, relativos à inflação. Quero entender como o Banco Central está tratando a questão. Se, excluindo a variação cambial, que é uma definição da política geral, excluíssemos o choque de preços administrados por contrato – vale lembrar que quem definiu os contratos foi o próprio Governo, e foi ele também quem determinou forte aumento no preço da energia e de uma série de coisas –, teríamos uma taxa de inflação de 12,9%.

É lógico que essa é a política por que optou o atual Governo e, evidentemente, o Banco Central está de acordo com ela. Ou o Presidente colocou esses dois gráficos porque discorda da forma como o Governo tem interferido, por exemplo, nesses preços administrados? É isso ou não consegui entender o motivo da apresentação do gráfico?

De fato, como foi dito aqui, é preciso independência, mas deve haver algum acompanhamento e controle, porque, depois de tudo quebrado e estourado, não teremos mais condições de corrigir e equacionar.

Seriam essas minhas considerações iniciais. Agradeço desde já a resposta, que esclarecerá melhor a situação em que vamos assumir o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Presidente Arminio Fraga.

Em seguida vamos fazer um bloco para os outros.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Podemos fazer um bloco só – falo por mim –, até porque os inscritos estão pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Todos concordam com que se faça um bloco só? Inclusive o Presidente do Banco Central?

O Presidente prefere responder às duas perguntas feitas. O Deputado João Coser já retornou, e o Presidente faz questão de responder a S.Exa. É uma atenção especial do Presidente com S.Exa. e com o Deputado Gilmar Machado.

O SR. ARMINIO FRAGA – Agradeço ao Presidente da Mesa a atenção especial.

Os Deputados João Coser e Gilmar Machado apresentaram alguns pontos sobre os quais vou procurar não me alongar muito, embora os temas mereçam exposição mais longa.

O primeiro ponto diz respeito às raízes da crise de confiança. Mencionei duas raízes fundamentais: a internacional, que procurei demonstrar com gráficos e índices e com a queda das linhas de comércio externo – esta não é a linha de comércio interno, mas a de comércio exterior, de exportação, em particular – e a interna.

A partir de abril, maio, vivemos uma contração de crédito aqui dentro para o setor público. Foi extremamente difícil, mas felizmente está melhorando agora. Emitir títulos públicos com vencimento posterior a 2003. Não foi um quadro de ansiedade. Aliás, concordo com os dois Deputados, se me permitem, quando afirmam que aquilo foi uma interpretação equivocada, mas natural. Temos de entender que existe uma história. Àquela altura tínhamos um debate, vários candidatos à Presidência, alguns dos quais no passado haviam proposto reestruturação da dívida, controle de câmbio, o que assusta. Depois as coisas foram sendo esclarecidas, e creio que isso melhorou.

Ao longo desse período, na medida em que não havia possibilidade de se colocarem títulos de longo prazo, houve um encurtamento, a que chamamos de

encurtamento tático. Foi um recuo tático necessário para recuperação da confiança, que, a meu ver, está a nosso alcance. Será possível alongar a dívida, como fizemos.

No início de 1999 – este dado não consta da apresentação – , o prazo médio da dívida era de um ano. Devagarinho, discretamente, ele foi alongado, chegando a três anos, o que nos deu algum espaço de manobra para enfrentar a crise atual.

O Deputado Gilmar Machado perguntou sobre as perspectivas de inflação para 2002 e 2003. Primeiramente, no que diz respeito ao FMI, não há problema, até porque os números de inflação não são critério de desempenho – o que no jargão do Fundo significa critério para liberação de recursos. De qualquer maneira, tínhamos certa folga no que foi negociado. Isso não constitui problema.

Com relação a 2003, Deputado João Coser, o resultado vai depender, em última instância, primordialmente de contornarmos a crise de confiança, o que levaria a uma apreciação da taxa de câmbio, a meu ver bastante grande, e traria a inflação de volta aos trilhos. Hoje estamos no limite da banda e nossa projeção apresenta muitas incertezas. Temos de reconhecer que é difícil fazer esse tipo de projeção, mas, com a recuperação da confiança, as expectativas vão retornar a seu devido lugar.

Para concluir, com relação aos bancos estaduais, existem dois casos diferentes. O primeiro se refere a um banco que pertence ao Estado do Espírito Santo, o BANESTES, e o segundo, a um banco federalizado no Estado de Santa Catarina. Os dois processos estão em andamento. Quanto ao caso do Espírito Santo, houve uma decisão do atual Governo, o qual não me cabe avaliar. Cabe, sim, ao Banco Central acompanhar o processo e zelar, como temos feito, para que tudo ocorra dentro de padrões adequados de controle e transparência. Essas são as condições que temos observado ao longo do caminho. Foi necessário ajustar alguns aspectos, o que é comum quando se trata de bancos estaduais, mas o processo está sob controle do Governo. Nosso papel é apenas zelar para que todas as condições sejam atendidas. É isso o que temos feito. Posso ir, portanto, até aí na resposta.

Com relação ao BESC, trata-se de um banco federalizado que foi objeto de um programa de ajuste e de capitalização, com planos de demissão incentivada, enfim, com toda sorte de correções. Trata-se de um processo que, a meu ver, não tem por que não prosseguir. Os bancos, tanto o BESC quanto o BANESTES, ao serem privatizados, não sairão de seus Estados. Como disse o Diretor Carlos Eduardo, eles continuarão a ser bancos estaduais capitalizados, bem administrados. Sou um defensor público do programa. Fazendo um exame frio da nossa história, acho difícil não ser a favor dele. Com todo o respeito aos dois Governadores eleitos, creio haver também um grande benefício para ambos os Estados do ponto de vista do abatimento de suas dívidas – há essa vantagem. O que nos cabe neste momento é zelar para que o processo ocorra de maneira correta. Se a operação não for feita como deve, ela não ocorrerá. É o que lhes posso dizer em relação aos dois casos.

Creio que faltou responder a um ponto, Deputado João Coser. Com relação à questão dos preços administrados, não se trata de uma crítica, apenas de constatação. Os preços administrados andaram subindo muito. Eles não respondem tanto à demanda porque são preços fixados por contrato, e isso exige uma administração mais gradual do seu impacto, sob pena de se prejudicar desnecessariamente o nível de atividade. O tratamento que damos aos preços administrados é o que damos aos chamados choques de oferta. Não é a exigência, portanto, de uma resposta instantânea. Isso seria muito caro para a sociedade e, em nosso entender, desnecessário. Por isso os destacamos. Mas não deixa de ser uma justificativa para que haja algum desvio com relação ao centro da meta quando verificamos esse tipo de situação com os preços chamados administrados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente Arminio Fraga, diante do novo Governo eleito, talvez seja importante pensarmos um pouco sobre isto na Comissão de Orçamento. Acredito mesmo que algumas pessoas da Oposição não tenham refletido sobre o propósito do novo Governo, que é reorientar o País e recebê-lo do jeito que ele é. Não vamos reinventar o Brasil, demolir o que foi construído e fazer outro. Não é isso. Parece que algumas pessoas desta Comissão não perceberam ainda que a intenção era reorientar as políticas do País. Se fizemos oposição não foi porque não gostávamos do Arminio Fraga ou do Fernando Henrique, mas porque considerávamos que muita coisa precisava ser reorientada. Essa reorientação será feita duramente ao receber o País com as qualidades, os problemas, as potencialidades, o acervo legal, os compromissos e o Banco Central que existem. Essa é a realidade. Em torno dessa realidade é que vamos promover as mu-

danças, contando para isso com a colaboração do Congresso, sobretudo da Comissão de Orçamento.

O Banco Central oferece-nos, por intermédio do seu Presidente, alguns avanços importantes, principalmente em termos de transparência. Creio até que as declarações dadas por algumas pessoas, que não serão necessariamente autoridades do futuro governo, são absolutamente corretas.

Os números apresentados pelo Banco Central refletem a situação herdada: os esqueletos, os problemas cambiais e a elevação excessiva taxa de juros. Ao absorver prejuízos e apresentar números, o atual Banco Central não está sendo nada mais do que transparente diante da sociedade. Essa é a realidade. Ele não fez maquiagem de números nem permaneceu com esqueletos nos armários ou nos porões. Esse é um dos legados importantes que recebemos. Em torno disso, as mudanças serão feitas.

Os companheiros que ajudaram a elaborar o programa econômico do Governo Lula estão corretos, pois têm como meta, no prazo mais curto possível – esse é o esforço –, alongar as dívidas e baixar a taxa de juros, diante do acervo que nos está sendo legado.

O novo governo não está deixando de ser fiel aos seus compromissos, pelo contrário. Ele persegue seus objetivos através das reorientações e mudanças que o País mostrou que deseja. Durante a campanha, o nosso candidato, Lula, não procurou ser vendedor de ilusões; muito menos o será agora.

Reforço essa orientação para não deixar dúvidas nesta Comissão. Parece-me que nem todos compreenderam isso. Antes mesmo da posse do Presidente eleito, muitos já tecem críticas. Até compreendo essas preocupações. Penso que o novo governo fará uma reorientação de objetivos para alterar gradativa e rapidamente o modelo econômico atual.

Não tenho pergunta a fazer. Apenas reafirmo que as críticas feitas referem-se ao modelo econômico atual. O Banco Central, hoje Governo, mas amanhã oposição, deixa-nos avanços importantes, conforme reconhecemos. Ao mesmo tempo, reafirmamos o nosso desejo de mudança nos rumos da política econômica, que é nosso objetivo maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Sras. e Srs. Deputados, eu e o Deputado Gilmar Machado conversamos um pouco. Senti-me contemplado com as intervenções feitas pelo meu colega.

Sr. Arminio Fraga, chamaram-me a atenção os comentários feitos por V.Sa. sobre ajustes bancários. Na avaliação de V.Sa., como Presidente do Banco Central, quais os ajustes bancários que contribuíram efetivamente para melhorar a economia e o controle inflacionário?

O pequeno comerciante e o produtor rural reclamam que não há crédito, os juros estão exorbitantes, há problemas em relação ao capital internacional e vários bancos realizam suas incorporações.

Pode ser que eu esteja falando tudo isso aqui, mas o senhor tenha argumentos suficientes para me convencer do contrário. Enfim, como os ajustes bancários contribuíram para a economia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente do Banco Central, uma das indagações que eu teria a fazer já foi apresentada aqui. Qual a avaliação de V.Sa. sobre os títulos cambiais e sobre os *swaps* cambiais. Esses instrumentos de política monetária e cambial foram introduzidos, entre outras razões ou tendo como principal razão, com o objetivo de conter a volatilidade cambial, ou seja, serviam como instrumentos de intervenção no mercado cambial também.

Hoje, numa avaliação *a posteriori*, esses títulos não cumpriram um papel, aparentemente muito relevante, no que diz respeito à política cambial. Além disso, de alguma maneira, realimentaram a dívida pública brasileira, ou seja, introduziram também elementos de volatilidade na dívida pública pela indexação que existe naturalmente desses instrumentos com relação ao câmbio. Pergunto: qual a avaliação de V.Sa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço ao operador que aumente o volume do som. *(Pausa.)*

Agora melhorou um pouco.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Com a transparência e a sinceridade que têm marcado a conduta de V.Sa. à frente do Banco Central, qual a sua avaliação? Esse instrumento foi eficaz? Cumpriu seu papel total ou parcialmente? O volume de títulos foi adequado? Aproximadamente 40% da dívida pública está indexada ao câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O último inscrito é o Deputado Carlito Merss.

Passo a palavra ao Presidente do Banco Central para suas considerações finais.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Sr. Presidente.

Serei breve, porque sei que temos de arregaçar as mangas e trabalhar. Estou inteiramente movido por esse espírito também. Não quero deixar passar a oportunidade de agradecer ao Deputado Virgílio Guimarães por suas gentis palavras.

Sempre vim a esta Casa com o maior ânimo, orgulhoso por participar de um debate sempre construtivo, aberto e positivo para nosso País. Suas palavras, nobre Deputado, tocaram no fundo do meu coração. Fico muito feliz em ouvir suas considerações, que têm sido espelhadas por seus companheiros de partido, de aliança, no sentido de que somos um país, temos uma história que deve ser respeitada, e não podemos ficar acomodados. Temos de realizar mudanças positivas, comprometendo-nos com nossa história e preservando nossas instituições para que haja segurança e amadurecimento.

O Deputado João Grandão aborda tema dos mais importantes para nós do Banco Central, sendo o ponto focal da nossa missão a questão do sistema bancário em geral. Sem me alongar muito, destaco dois pontos com relação ao que poderíamos chamar ajuste bancário, como disse V.Exa.

Em primeiro lugar, o ajuste que ocorreu após o Plano Real, quando verificamos que nosso sistema bancário estava voltado para a inflação, era uma espécie de parasita inflacionário, vivia da inflação. Quando a inflação desapareceu, ele ficou sem alimento, vamos dizer assim, o que trouxe uma crise seriíssima em todas as esferas. Felizmente, conseguimos superá-la com o PROER, para o setor privado, o PROES, para os bancos estaduais, e com os programas de recuperação dos bancos federais, que hoje se encontram plenamente capitalizados e com uma administração cada vez melhor. Esse foi um ponto fundamental que nos deu apoio nos momentos difíceis que enfrentamos. Graças a esse ajuste foi possível agüentar os trancos.

Há um outro ajuste, igualmente importante, que precisa avançar mais, ligado ao custo do crédito no Brasil, realmente muito elevado. Assim que minha equipe e eu assumimos, decidimos que essa seria uma das nossas prioridades e lançamos o programa de *spread* bancário, que, a meu ver, cumpriu a sua missão até agora, embora não tenha chegado ao fim. Com esse programa, conseguimos trazer a atenção do público de forma mais organizada, o que é realmente um desafio importante de desenvolvimento e de justiça. Esse programa explicitou, pela primeira vez, o tamanho do desafio, que é cálculo do *spread* para os vários produtos e também para as pessoas física e jurídica. Esse número é publicado todo mês para provocar mesmo. Sabíamos que apanharíamos ao longo do caminho, mas acreditávamos que, sem aumentar o grau de conscientização com relação ao problema, não seria possível mobilizar as forças, inclusive do Congresso.

O projeto ainda precisa avançar. Ele depende de vários elementos: superar essa crise para reduzir os compulsórios, trabalhar com a reforma tributária, com elementos jurídicos, como medidas provisórias, trabalhar com alienação fiduciária, cédula de crédito bancário etc.

A Lei de Falências hoje precisa de urgente reforma. Fizemos um trabalho, modéstia à parte, espetacular de avaliação dessa lei, mobilizando a sociedade e especialistas do mundo inteiro. Foi um trabalho multissetorial, sem conotação partidária. Esse projeto está pronto. Uma emenda de plenário traria, a meu ver, um avanço importante. A Lei de Falências, do jeito que está, faz com que empresas com problemas deixem de funcionar, parando máquinas e gerando desemprego. Se houver maior agilidade no processo, as máquinas não precisam parar. Faz-se uma cirurgia financeira e mantém-se a economia em funcionamento. Isso deve ser feito. Esse projeto precisa avançar mais.

Eu já vi que o Presidente eleito e sua equipe sinalizaram que pretendem atacar esse problema. Há muito o que fazer. O problema está bem mapeado. Espero que possa prosseguir. Há dois elementos na questão do ajuste bancário: um de natureza macro e outro, micro.

Há também um projeto de capilarização do crédito, do qual temos muito orgulho no Banco Central e que tem sido capitaneado pelo Diretor Sérgio Darcy, com todo o meu apoio e empenho pessoal. O trabalho visa reforçar o sistema de cooperativa de crédito, abrir e criar o microcrédito no Brasil, o que está acontecendo.

Há também o trabalho com os correspondentes bancários, que barateará o custo da abertura de postos de atendimento bancário. Em pouco tempo, seu número dobrará no Brasil e serão usadas as lotéricas e os Correios. É fundamental a persistência até o fim nesse trabalho. Sei que ele acontecerá, porque já foi dito. Fiquei muito feliz. O Banco Central, que se orgulha muito disso, foi citado e, independente de quem lá estiver, continuará fornecendo subsídios para que possa acontecer.

Finalmente, o Deputado Jorge Bittar me fez uma pergunta importante e que merece um esforço de reflexão. Trata-se da questão dos títulos cambiais, da indexação da dívida, seja pela via direta ou indireta do mecanismo de *swap*. Poderíamos tirar esse mecanis-

mo da discussão, porque nos comprometemos a não emitir mais *swaps* do que títulos que venciam. Então, nunca houve o mecanismo de aumentar a exposição cambial do Governo.

Na verdade, essa história começou com os títulos cambiais, num período, em primeiro lugar, de taxas de câmbio fixas. Aquilo parecia ser uma resposta natural ao processo. Foi um elemento que trouxe custos e benefícios. Não me atreveria a colocar um veredicto nessa balança. É um tema que precisa realmente ser discutido e avaliado pelos acadêmicos e estudiosos. De um lado, de fato, houve um aumento da dívida pública. De outro, talvez tenha nos ajudado a navegar nessas profundas crises, principalmente na cambial, com um pouco de segurança.

Sabemos que hoje a emissão de títulos cambiais não resolve quando a questão é falta de crédito, o que aconteceu neste ano. Tivemos uma crise de crédito. Nesses momentos mais extremos de falta se crédito, a solução tem de ser direta: buscar confiança, como está sendo feito. Tenho reconhecido publicamente os esforços e procurado dar minha contribuição, defendendo nossas cores fora do Brasil, nos momentos mais difíceis.

Uma avaliação mais completa tem de levar em conta que, em determinados momentos, não tínhamos nenhum instrumento mais longo de dívida. Nesses momentos, o Governo, antes e depois da nossa chegada ao Banco Central, recorreu a três tipos de instrumento: LFT, ligada aos juros, que também tem problemas, embora tenha também méritos; títulos indexados à inflação; e títulos indexados ao câmbio.

Estamos lidando com uma situação em que nosso cardápio não nos oferecia um título limpo sem uma indexação qualquer de prazo longo. Foram realmente tomadas medidas de administração de crise. A nossa política sempre foi procurar reduzir gradualmente a dolarização. Tivemos um momento de aumento, na crise de 2001, no período que se seguiu ao dia 11 de setembro, quando vendemos, *ex post*, com relativo sucesso, embora hoje, com a taxa de câmbio neste nível, aquilo que foi, à época, um mecanismo positivo deixou de ser. O problema é diferente.

Essa pergunta me lembra uma história que o Ministro Pedro Malan gosta de contar: um sujeito estava perdido no interior da Irlanda e perguntou a um velhinho, que já havia tomado "uns refrescos": *"Chefe, como faço para chegar a Dublin?"* Ele respondeu: *"Eu não sei, mas, se eu quisesse ir a Dublin, eu não começaria aqui"*.

O ideal seria nunca ter havido crise, nunca ter havido título indexado ao juro, à inflação, ao câmbio. Nenhum desses mecanismos devem fazer parte do desenho futuro do que eu acho que deve ser a administração da dívida pública. Trata-se de um tema difícil. Reconheço que estou dando uma resposta de economista, mas realmente não há uma resposta óbvia para essa pergunta, quando se leva em conta as circunstâncias da época em que esses títulos foram emitidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Dr. Arminio Fraga, peço um pouco mais de paciência a V.Sa. O 1º Vice-Líder do meu partido, PFL, Deputado Pauderney Avelino, pediu a palavra.

Tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, e ilustre Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, por quem tenho especial admiração. Em primeiro lugar, congratulo-me com V.Sa. O Brasil deve-lhe muito em função do trabalho que vem realizando à frente do Banco Central.

Sou preocupado com a questão de habitação e soube que o Banco Central iniciou um trabalho com vistas à modificação do sistema habitacional brasileiro. Também tomei conhecimento de que, através de sua diretoria, o Banco Central já tem uma proposta em termos de recursos para o setor.

Gostaria que V.Sa. esclarecesse a que ponto chegou essa modificação do sistema habitacional e até onde podemos contar com os recursos dessa engenharia financeira feita pelo Banco Central para o setor de habitação.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado pelo apoio de sempre, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço um pouco de paciência. Essa resposta do Presidente do Banco Central é de extrema importância, sobretudo agora que temos um novo Presidente da República, que muito menciona a habitação nos seus discursos. O Deputado Pauderney Avelino foi de uma felicidade muito grande ao levantar a questão, porque vimos no relatório que um dos grandes problemas da nossa economia é o subfinanciamento. Isso repercute muito na área habitacional, e o Presidente certamente tem informações interessantes, porque já tive oportunidade de ouvi-las parcialmente.

Peço atenção a todos. Estamos para encerrar a sessão.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Pauderney Avelino, esse assunto realmente tem sido uma das principais prioridades do

nosso trabalho, é complexo e muito difícil. Houve duas etapas de busca de soluções. A primeira considerou as questões de natureza jurídica e trouxe alguns aprimoramentos, que vão desde o uso da alienação fiduciária, que tem tido bastante sucesso no período recente para baratear o custo do financiamento, especialmente na área dos automóveis, até aprimoramentos na regulação dos fundos de pensão, da securitização dos produtos e assim por diante. Esses mecanismos de mercado, a meu ver, representam hoje uma jovem plantinha que vai ser regada e, no futuro, a grande solução que todos desejamos.

Nesse meio tempo, enquanto não se chega ao desenvolvimento de um mercado financeiro e imobiliário como necessitamos, temos procurado reforçar os alicerces do nosso tradicional Sistema Financeiro da Habitação. No período recente, adaptamos e reestruturamos uma série de parâmetros que vinham drenando recursos que, em tese, estariam disponíveis para o SFH, de tal forma que voltassem a estar disponíveis. Isso foi feito e representa uma injeção significativa de recursos – cerca de 2 bilhões de reais no início, mas com tendências ao crescimento. Essa medida vem complementar os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Recursos que não estavam disponíveis no sistema financeiro.

O SR. ARMINIO FRAGA – Exatamente. Essa negociação com o sistema financeiro foi para trazer de volta esses recursos, o que foi feito. A negociação foi importante, complicada, mas deu resultados. Agora, esses recursos começam a voltar para o mercado. Creio que trarão benefícios para a geração de empregos, produção de moradias etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) **–** Sr. Presidente do Banco Central, não sei se V.Sa. deseja usar da palavra para mais alguma consideração. *(Pausa.)* Sendo assim, vamos encerrar a sessão.

Em seguida, abrirei uma sessão ordinária. Há número regimental.

Com a concordância de todos, suspenderei a sessão e a retomaremos amanhã, às 10h. Após este trabalho, faremos uma breve reunião de lideranças para que possamos ajustar alguns pontos do Orçamento e principalmente da pauta.

Agradeço ao Presidente do Banco Central.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, tenho uma indagação a respeito da decisão de V.Exa. de suspender a sessão e reinstalar reunião ordinária amanhã. Quanto aos prazos, se não me engano, já foi aberto o prazo para leitura. É claro que os prazos podem ser alterados, mas preocupo-me se já não estaríamos modificando um fato consumado. O importante é que haja a possibilidade de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Esclareço a V.Exa. que não estamos alterando os prazos. O relatório foi divulgado na sexta-feira. Estamos em prazo de emendas.

O Relator poderá apresentar amanhã, se tecnicamente for possível, o relatório com a apreciação das emendas. Se houver acordo, poderemos apreciar o relatório preliminar, desde que haja entendimento com os partidos que venceram a eleição presidencial e não haja necessidade de nenhum ajuste.

Pela leitura que fiz, o relatório preliminar não parece trazer nenhum tipo de engessamento do relatório. Teremos até amanhã para apreciar isso. Quero apenas abrir a sessão hoje para retomá-la amanhã, às 10h.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – V.Exa. respondeu a minha pergunta. Essa transferência para amanhã não trará qualquer prejuízo para o cronograma já divulgado, caso haja o entendimento de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não poderíamos apreciar hoje.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sinto-me contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se não quisermos comprometer o cronograma, teremos de votar até quinta-feira.

Não tenho dúvida de que, não tendo a Câmara pauta de decisão, será uma deliberação da Comissão, fruto de acordo. Se assim não for, teremos perdido uma semana, o que pode nos levar a não aprovar o Orçamento até a posse do novo Presidente, em janeiro, o que não é desejo de ninguém.

Mais uma vez, agradeço ao Dr. Arminio Fraga pela presença. S.Sa. tem mantido com o Congresso o melhor relacionamento e demonstrado espírito democrático e patriotismo na condução do Banco Central.

Está encerrada a reunião.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA,

REALIZADA EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2002, ÁS DEZ HORAS.

Às dez horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Fernando Ribeiro, Roberto Saturnino, Paulo Souto, Luiz Pastore, Lindeberg Cury, Francelino Pereira, Antonio Carlos Júnior, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Benício Sampaio, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Geraldo Melo, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Alberto Silva, Freitas Neto, Arlindo Porto, Ney Suassuna e Geraldo Althoff. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Carlos Bezerra,Nabor Junior, João Alberto Souza, Valmir Amaral, José Agripino, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas." Autoria: SENADOR RENAN CALHEIROS. Relator Ad Hoc : SENADOR GERALDO MELO. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 01-CAE-SUBSTITUTIVA. OBS: Durante o Turno Suplementar de Discussão da Emenda nº 01-CAE-Substitutiva, oferecida ao PLS Nº 15, de 2002, foram apresentadas as Sub-Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Edison Lobão. Parecer do Relator sobre as Sub-Emendas: Favorável. Resultado: Foi aprovada as Sub-Emendas nºs 1 e 2 apresentadas à Emenda nº 01-CAE-Substitutiva oferecida ao PLS Nº 15, de 2002. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 290, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do parágrafo 1º do inciso II do artigo 6º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2002." Autoria: EXECUTIVO. Relator: SENADOR BELLO PARGA. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Foi concedida vista ao Senador Roberto Saturnino. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 295, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de até US$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Apoio à Modernização do Tribunal de Contas da União." Autoria: EXECUTIVO. Relator: SENADOR ROMERO JUCÁ. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para criar mecanismos de proteção do emprego dos trabalhadores de empresas em processo de fusão, incorporação e agrupamento societário." Autoria: SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Por audiência à CCJ. OBS: A matéria terá decisão terminativa na CAS. Resultado: Aprovado o Parecer do relator por audiência prévia da CCJ. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que "Dá nova redação ao artigo 12 da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, que trata da incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente." Autoria: DEPUTADO MILTON TEMER. Relator: SENADOR GERALDO MELO. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que "Cria o Programa Especial de Pecúlio Estudantil e dá outras providências." Autoria: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao Projeto. OBS: A matéria terá decisão terminativa na CE. Resultado: Foi concedida vista ao Senador Roberto Saturnino. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que "Estabelece forma de tributação na importação de mercadorias por pequenos comerciantes e dá outras providências." Autoria: DEPUTADO LUIZ MAINARDI. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2001, TERMINATIVO, que "Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências." Autoria: SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: SENADOR JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: Em 11-06-02, foi encerrada a Discussão da matéria. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2002, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 5862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), e dá outras providências, para determinar que as aplicações de recursos feitas por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela

INFRAERO sejam convertidas em aporte de capital na referida empresa." Autoria: SENADOR WALDECK ORNELAS. Relator: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda Nº 01 que apresenta. Resultado: Foi concedida vista coletiva. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas destinados à aquisição de geradores de energia." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome." Autoria: SENADOR CARLOS WILSON. Relator: SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação)." Autoria: SENADOR ÁLVARO DIAS. Relator: SENADOR ROMERO JUCÁ. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola." Autoria: SENADOR LUIZ PONTES. Relator: SENADOR GERSON CAMATA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2000, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona." Autoria: SENADOR EDISON LOBÃO. Relator: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão da matéria. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de Estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que "Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação." Autoria: SENADOR ÁLVARO DIAS. Relator: SENADOR ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CE, com a Emenda nº 2 na forma das Sub-Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.OBS: Em 28-08-01, foi concedida VISTA ao Senador Romero Jucá que devolveu com VOTO EM SEPARADO favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta; Em 11-12-01, foi aprovado Requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da Discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2001, TERMINATIVO, que "Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR FERNANDO BEZERRA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências." Autoria: SENADOR FREITAS NETO. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão da matéria. OFÍCIO "S" Nº 11, DE 1982, NÃO-TERMINATIVO, que "Solicita autorização do Senado Federal para alienar uma área de terras devolutas situada no Municipio de Moju, a firma SOCOCO-AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA LTDA." Autoria: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Relator: SENADOR GERALDO MELO. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Foi concedida vista coletiva. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2002 – Complementar, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que "Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências." Autoria: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2002 – Complementar, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual intermunicipal e de comunicação." Autoria: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES. Relator: SENADOR PAULO SOUTO. Parecer: Favorável ao PLS nº 128/02 com a Emenda nº 02 oferecida, pela rejeição da Emenda nº 01 e pela

prejudicialidade do PLS nº 22/02. Resultado: Foi aprovado o parecer do relator. Foram aprovados, ainda, os seguintes Requerimentos: Nº 22-CAE, DE 2002, de autoria do Senador Roberto Saturnino que " nos termos do inciso III, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado o comparecimento do Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Benjamin Steinbruch, do Presidente do BNDES, Eleazar de Carvalho Filho, e do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Roger Agnelli para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre a operação da venda ou permuta de ações da Companhia Siderúrgica anglo-holandesa Corus." Nº 23-CAE, DE 2002, de autoria do Senador Roberto Saturnino que "nos termos do inciso II, do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal requer a realização de Audiência Pública, em caráter de urgência, com as presenças dos Srs. Arnim Lore, Diretor-Presidente da Varig, do Sr. Yutaka Imagawa, Presidente do Conselho Curador da Fundação Ruben Berta, de um representante do Comitê dos Credores, do Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do BNDES e do Cmte Flávio de Souza, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig (APVAR), para informar sobre a situação econômico-financeira dessa empresa de aviação e sobre as negociações que se processam com os seus credores com vistas às condições de pagamento dos respectivos débitos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta e dois minutos, lavrando eu Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom dia, Srªs. e Srs. Senadores.

Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa, da 51ª Legislatura. Antes, comunico a V. Exªs que se encerra hoje o prazo para apresentação de emendas perante esta Comissão, para que possamos deliberar e remeter à Comissão de Orçamento as cinco emendas que a Comissão vier a aprovar.

Consulto os Srs. Senadores se querem fazer essa reunião hoje, no fim da tarde, ou amanhã pela manhã. Se concordarem, eu gostaria de fazê-la amanhã cedo, às 9h30min, à hora mineira.

Estão de acordo?

(Pausa)

Então, precisam apresentar hoje, até o fim da tarde, as emendas perante a Secretaria da Comissão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto. Lerei alguns requerimentos que estão aqui conosco.

Do Senador Roberto Saturnino:

Nos termos do inciso II do Regimento Interno, em caráter de urgência, audiência pública com a presença dos Srs. Armin Lore, Diretor-Presidente da Varig, e Yukata Imagawa, Presidente do Conselho Curador da Fundação Rubem Berta, de um representante do Comitê dos Credores, do Sr. Eleazar de Carvalho Filho, do BNDES, e do Comandante Flávio de Sousa, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig, para informar sobre a situação econômica e financeira dessa empresa de aviação e sobre as negociações que se processam com seus credores. Desnecessário ressaltar a importância da Varig. Depois de ajustes internos dolorosos, com a venda de aviões, a demissão de pilotos e de empregados, consta que a empresa tem condições de pagar seus débitos, mas encontra uma inflexibilidade pouco justificável por parte dos credores, que são principalmente empresas estatais, com exigências que, na prática, levariam ao desaparecimento da Varig.

O Senador Saturnino gostaria de acrescentar alguma coisa ao requerimento?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, trata-se de um assunto muito importante e urgente – daí, a natureza de urgência que coloquei no requerimento –, porque consta que, durante este mês de novembro, serão tomadas decisões importantes que poderão levar ou ao naufrágio da empresa ou à sua venda a grupos que não se conhecem quais são. Ou seja, há coisas a esclarecer que estão muito estranhas nesse procedimento da direção da Varig na negociação com os credores, que acho da maior importância tendo em vista o significado da empresa não só para a nossa aviação civil quanto para o prestígio da imagem do Brasil.

Por essa razão é que eu demando urgência para a convocação dessa audiência pública se possível na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o requerimento.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concordo com o requerimento do Senador Saturnino. Depo-

is, peço a palavra pela ordem para falar sobre outro requerimento, da vinda do Ministro Malan aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Waldeck Ornélas.

É sobre o requerimento?

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está aprovado o requerimento do Senador Roberto Saturnino. Peço a Secretaria... Há dois outros requerimentos... Parece que os Srs. Senadores estão um tanto ansiosos para falar.

Vejamos, logo, os requerimentos.

Requerimento do Sr. Senador Casildo Maldaner sobre os seguidos aumentos nos preços do gás de cozinha. Sua Excelência pede audiência ao Sr. Ministro de Minas e Energia, ao Sr. Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, ao Sr. Representante das empresas distribuidoras de petróleo, ao Sr. Presidente da Petrobrás e ao Sr. Diretor da Agência Nacional de Petróleo.

Não se encontrando S. Exª no plenário, deixaremos de submeter o requerimento à análise.

Há um outro requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que também não se encontra presente.

Aguardaremos a chegada de S. Exªs para submetê-los ao plenário.

Antes de o Senador Romero Jucá se manifestar...

(Intervenção fora do microfone)

Não, Sr. Senador, aqui, não.

(Intervenção fora do microfone)

Onde está o requerimento? Enquanto isso, ouçamos o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu desejo apenas requerer a inversão de pauta, para que, inicialmente, sejam votados os itens nºs 20 e 9, que são assuntos de interesse dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o pedido de inversão de pauta.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovada.

O Senador Roberto Saturnino requer, nos termos do inciso III, do art. 90, o comparecimento do Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Benjamim Steinbruch; do Presidente do BNDES, Eleazar de Carvalho Filho; do Presidente da Vale do Rio Doce, Roger Agnelli, em audiência pública para o esclarecimento da operação de venda ou de permuta das ações da Companhia Siderúrgica anglo-holandesa Corus.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É uma convocação ou um convite?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É um requerimento para que se faça uma audiência pública. O Senador não fala em audiência pública, mas tem de ser.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Para o Presidente da Vale, tem de ser convite. Ele não pode ser convocado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É. Que seja solicitado o comparecimento. O requerimento é explícito nesse sentido.

Em discussão o requerimento.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois, não, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Antes do processo eleitoral, nós tínhamos combinado com o Senador Eduardo Suplicy, a vinda do Ministro Pedro Malan, para discutir o acordo com o FMI e outras questões correlatas. Em razão do calendário eleitoral, não foi possível fazer essa reunião. Posteriormente, o Senador Eduardo Suplicy sofreu uma pequena cirurgia, da qual está se convalescendo. Nós acertamos que, possivelmente, na próxima semana, o Sr. Ministro poderá vir. Sua Excelência está marcando entre os

dias doze, treze ou quatorze – e eu estou vendo isso com o Senador Eduardo Suplicy –, exatamente, para poder discutir essa questão extremamente relevante. Ela ocorrerá, inclusive, na semana em que a missão do Banco estará no Brasil.

Eu faço este registro para a Casa, a esta Comissão, consignando que a reunião não ocorreu antes, pois, apesar de o Sr. Ministro haver ficado à disposição, houve um problema de calendário do próprio Senado Federal, mas que o Sr. Ministro, a partir desta semana, estará à disposição para vir no momento em que for convidado e em que for confirmada a data.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Geraldo Melo está presente?

(Pausa)

Senador Waldeck Ornélas, são os itens 19 e 20?

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sim, Sr. Presidente, são os itens 19 e 20.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Item nº 20:**

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 3 de setembro de 1996, que dispõe sobre imposto do Estado do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal de comunicação e dá outras providências.

Autoria: Senador Lúcio Alcântara.

Ele tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado Federal nº 22 de 2002, complementar, não-terminativo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 3 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de comunicação.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares.

Relator: Senador Paulo Souto.

Favorável ao PLS nº 128/2, com a emenda nº 2, oferecida pela rejeição da emenda nº 1 e pela prejudicialidade do PLS nº 22/2.

Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora o assunto seja aparentemente complexo, já que é tudo relativo a ICMS, trata-se, na verdade, de uma proposição simples.

A justificativa é a seguinte: a Emenda Constitucional nº 33, de dezembro de 2001, fez algumas alterações relacionadas à cobrança do ICMS. Entretanto, para que se possa conferir eficácia a essas inovações, o Congresso Nacional deve rever, com urgência, o texto da Lei Complementar do ICMS, ou seja, a Lei Kandir.

A Emenda Constitucional nº 33 introduziu importantes normas relativas às contribuições sociais e econômicas e – este é o ponto importante – modificou aspectos relevantes do ICMS no que toca à incidência e à base de cálculo relativas a mercadorias e bens importados, bem como previu a possibilidade de que o imposto venha a incidir uma única vez sobre determinados combustíveis e lubrificantes, detalhando regras que nortearão a cobrança e a titularidade da receita do ICMS nessa hipótese.

Entretanto, tudo isso que já está previsto na emenda constitucional, para que tenha efetividade, é necessário o estabelecimento de disposições referentes ao fato gerador, à base de cálculo, ao contribuinte do imposto, assim como definir, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços.

Considerando que as unidades da federação somente podem atualizar suas legislações com base em lei complementar federal, torna-se urgente a aprovação do presente projeto, que habilitará os Estados e o Distrito Federal, de imediato, a procederem às modificações em sua legislação relativas ao ICMS. Que modificações são essas? São modificações relacionadas a alterações introduzidas nos dispositivos que tratam da incidência do imposto, do contribuinte, da base de cálculo da substituição tributária, do local da operação para o efeito da cobrança do imposto, do momento da ocorrência do fato gerador e da base de cálculo.

Insisto que tudo isso é uma decorrência de uma emenda constitucional que já foi aprovada no Congresso Nacional. Se não fizermos essa lei complementar este ano, os Estados continuarão sem instrumento, porque eles só podem alterar a legislação do ICMS com base em lei complementar aprovada pelo Senado Federal.

Então, são essas as alterações. Elas são simples e dizem respeito a esses aspectos que relacionei e que estão vinculadas à emenda constitucional já aprovada aqui, no Congresso Nacional.

Outro acréscimo foram duas emendas do mesmo teor: uma, do Senador Lúcio Alcântara e outra, do Senador Fernando Ribeiro, que acolhi como Emendas nº 1 e nº 2, que dizem respeito à prorrogação de 2003 para 2007 da obrigação financeira dos Estados e do Distrito Federal em reconhecerem, nos casos ali especificados, o direito ao crédito do ICMS, para fins de compensação de que tratam os arts. 19 e 20. É o

seguinte: havia um prazo estabelecido e era entendimento entre todos de que, já feita a reforma tributária, isso não seria necessário. Como isso não foi feito, há um consenso, um pedido de todos os Estados, para que esse direito seja estendido até o ano de 2007.

O outro projeto, o do Senador Antonio Carlos Valadares, em alguma coisa é coincidente com o do Senador Lúcio Alcântara, mas, em outros, ele introduz alterações muito fortes e muito complexas no ICMS. Acredito que esse não seria o momento de estudarmos essas mudanças, que seriam extremamente perigosas. Elas dependeriam de uma grande discussão dos Estados e, por isso, preferi não acolhê-lo. Acolho, portanto, o projeto do Senador Lúcio Alcântara, com a emenda nº 2, que foi apresentada pelo Senador Fernando Ribeiro.

É esse, portanto, o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Saturnino havia pedido a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, esses projetos que modificam legislação do ICMS são delicados na medida em que podem, eventualmente, produzir ganhos ou perdas importantes para os Estados.

Cada um de nós, aqui, representa um Estado, razão pela qual, projetos dessa natureza requerem, de nossa parte, uma atenção mais demorada e detalhada no exame, para exatamente se verificar se, no caso, há perdas ou ganhos significativos.

Entretanto, dada a confiança que todos temos no Senador Paulo Souto, consigno a V. Exª que, ao examinar o projeto, como relator e, ao apresentar o seu relatório como sendo, enfim, propício a um consenso, a uma unanimidade entre os Srs. Senadores – uma vez que não haveria ganhos ou perdas significativas – e, tendo em vista que há necessidade de aprovação dos projetos específicos pelas assembléias estaduais que estão em fim de mandato, o meu primeiro impulso é pedir vista, Sr. Presidente. Porém, eu gostaria de escutar do Relator a sua apreciação exatamente sobre o movimento de ganhos e perdas dos Estados em relação a essa proposição em favor da qual S. Exª está dando parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres, V. Exª gostaria de ouvir primeiro o Senador Paulo Souto, já que podemos até esclarecer a questão?

(Pausa)

Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Do meu conhecimento, esse projeto não tem efeito que altere os problemas de arrecadação entre os Estados, mas trata da possibilidade de que os Estados possam introduzir, em seus regulamentos, mudanças que foram feitas aqui por meio de uma emenda constitucional – até porque isso, como veio de autoria do Senador Lúcio Alcântara, parece-me foi algo solicitado por todos os Estados, tendo partido também do próprio Confaz.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Do próprio Confaz. Quer dizer, é algo que todos os Estados estão querendo.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Não é, por exemplo, um projeto que queira alterar algo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Para beneficiar um Estado e prejudicar outro...

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – São mudanças gerais e é evidente que, se no decorrer disso, existir alguma dúvida com relação à questão, serei o primeiro a ter uma posição diferente. Mas, da forma como veio, e como eles estão com uma certa urgência porque tem de ser feito neste ano, tenho tranqüilidade com respeito a isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres, V. Exª se julga esclarecido?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim. Concordo com o Senador Roberto Saturnino: o ICMS é o principal tributo estadual. É tão importante para os Estados que as resoluções do Confaz têm de ser tomadas por unanimidade, ou seja, todo Estado tem o poder de veto – e nem poderia ser de outra maneira. Mas o Senador Paulo Souto afirma que houve concordância em todos os Estados. Todos os Estados foram consultados?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como autor do projeto, eu gostaria de reforçar o que disse o Senador Paulo Souto. Por coincidência, o Presidente do Confaz é o Secretário de Fazenda do Ceará. Ele me procurou – e por isso sou o autor do projeto – em nome de todos os Secretários, como Presidente do Confaz e não como se fosse uma matéria de interesse particular do Estado. Se fosse uma matéria controversa sob esse aspecto, eu mesmo nem a colocaria, porque estamos numa fase de transição, mas realmente é de interesse geral de todos os Estados, porque se trata de regulamentar a emenda constitucional.

Não fosse assim, eu mesmo não submeteria o projeto à votação.

(Intervenção fora do microfone)

Claro, se houver qualquer coisa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não é terminativa?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, vai para o plenário, depois para a Câmara dos Deputados.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Apenas para registrar o voto da Liderança do Governo: como estamos operando em regime de transição, acompanho o voto do Senador Roberto Saturnino, do PT.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª está em boa companhia. Espero que o Senador Roberto Saturnino diga o mesmo.

Item nº 9:

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, desejo apenas requerer a inversão de pauta em relação aos itens nºs 5 e 19.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Itens nºs 5 e 19.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria pedir também o Item nº 3, que diz respeito ao Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Geraldo Melo pede inversão de pauta para os Itens nºs 5 e 19.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Pausa)

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Peço inversão de pauta para o Item nº 3, um empréstimo para o Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos com calma. São os Itens nºs 5, 19, 3 e 1.

Item nº 9:

Altera a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Infraero e dá outras providências, para determinar que as aplicações de recursos feitas por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela Infraero sejam convertidos em aporte de capital na referida empresa. A autoria é do Senador Waldeck Ornélas, e o Relator é o Senador Antonio Carlos Junior, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na justificação do Senador Waldeck Ornélas, o autor da proposta começa por citar os arts. 27, 29, 35 e 36 do Código Brasileiro de Aeronáutica, respeitantes à definição de aeródromos e aeroportos e a sua forma de manutenção e exploração, que deve ser feita, de acordo com o art. 36, diretamente pela União (inciso I); por empresas especializadas da Administração Federal Indireta, ou suas subsidiárias, vinculadas ao Ministério da Aeronáutica (inciso II); mediante convênio com Estados e Municípios (inciso III) e por concessão ou autorização (inciso IV).

Em seguida, argumenta que a construção, a ampliação e a reforma de aeroportos, pertencentes à Infraero, tem sido custeadas em cerca de 50% pelos Estados e Municípios onde se localizam esses aeródromos, quando, na verdade, esse encargo pertence à União. Reconhecendo que é do interesse dos Estados a melhoria da condição operacional dos aeroportos, alega que nem por isso se justifica o repasse dos seus parcos recursos para o incremento do patrimônio de outra pessoa jurídica sem que haja uma contrapartida por parte da entidade beneficiada. Daí a razão do projeto, que tenciona converter em participação no capital da Infraero as aplicações feitas por Estados e Municípios em infra-estrutura aeroportuária pertencente ou administrada pela referida empresa.

A iniciativa é conveniente e oportuna, pois visa a sanar um problema que, como bem ressalta a sua justificação, penaliza notadamente os Estados mais pobres da Federação, obrigados a participar de uma empresa federal para poderem dispor de melhor infra-estrutura aeroportuária.

Assim, compatibiliza-se com o art. 21 da Constituição Federal, que estabelece, na alínea "c" do seu inciso XII, que compete à União explorar direta ou indiretamente, mediante autorização, concessão ou permissão a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária.

Vislumbramos um problema relativo à constitucionalidade da proposição no parágrafo único do art. 4º. Há quem imponha ao Ministro da Defesa a designação de comissão especial para efetivar as medidas necessárias à formalização da nova composição societária da Infraero. O mandamento colide com a alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal, segundo a qual compete privativamente ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da Administração Federal quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, atribuição que

pode ser delegada aos Ministros de Estado (art. 84, §1º).

O citado vício de inconstitucionalidade pode ser contornado com a alteração do referido parágrafo único com nova redação, mais generalizada, que não indique qual órgão do Poder Executivo deverá ser incumbido de semelhante tarefa.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto mediante a apresentação da seguinte emenda: "o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à formalização da nova composição acionária da empresa".

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lembro que, por ser o projeto de caráter terminativo, precisaremos de **quorum** qualificado.

Em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior.

(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não me sinto suficientemente esclarecido sobre a matéria. Por isso, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedida vista ao Senador Jefferson Péres. Vista coletiva.

Na próxima terça-feira, o projeto constará da pauta.

Item nº 5:

O projeto, de autoria do Deputado Milton Temer, dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 77.013, de 22 de dezembro de 1988.

Trata-se da incidência do Imposto de Renda sobre rendimentos recebidos acumuladamente.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, este projeto tramita no Congresso Nacional desde 2001.

Trata-se de proposta do Deputado Milton Temer que vai ser apreciada pelo Senado Federal na condição de Casa Revisora.

O projeto teve sua tramitação na Câmara dos Deputados encerrada, tendo aprovação unânime em todas as instâncias.

Na verdade, da correção de um erro técnico e de uma injustiça, porque, de fato, quando alguém percebe mensalmente uma remuneração inferior ao limite mínimo para sofrer desconto de Imposto de Renda na fonte, esse pagamento, obviamente, por força legal, não sofre a incidência do desconto do Imposto de Renda. Se por acaso, entretanto, o contribuinte deixou de receber em um determinado mês, por atraso no seu pagamento, e no mês seguinte recebe os dois meses juntos, ultrapassa com isso o limite do rendimento mensal e o Imposto de Renda incide. Isso, de acordo com o argumento do autor do projeto, representa realmente uma apenação dobrada. Além de sofrer o atraso no seu pagamento, ele ainda sofre a incidência do Imposto de Renda que de outra maneira não existiria. De forma que o processo encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, e o seu parecer, por mim subscrito, está entregue há bastante tempo. Agora é que estamos podendo colocar em dia a pauta dos nossos trabalhos na Comissão, e por isso mesmo eu já havia encaminhado o parecer à Comissão, que é favorável pela aprovação, sem restrições ao projeto do Deputado Milton Temer.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador Geraldo Melo.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item nº 19**,** não-terminativo.

Item nº 19:

Solicita autorização do Senado Federal para alienar uma área de terras devolutas situadas no Município de Moju à firma Socôco Agroindústria da Amazônia Ltda. Autoria: Governo do Estado do Pará. Reator: Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, trata-se de uma providência que está sendo proposta para se regularizar uma situação que se arrasta no Congresso Nacional desde 1982.

Naquele ano, o Governador do Estado do Pará, que era o Sr. Alacide Nunes, dirigiu-se ao Senado Federal cumprindo uma exigência constitucional, pedindo autorização para que o Governo do Estado do Pará doasse uma área de terra naquele Estado à essa empresa Socôco Agroindústria da Amazônia Ltda.

O pedido foi feito por se tratar de uma doação de área superior aos 2.500 hectares – que até esse limite pode ser feito independente de autorização do Senado.

A norma que se aplicava naquela época era ainda a da Constituição de 1967, porque o pedido é de 1982, portanto anterior à vigência da atual Constituição.

O processo foi sendo instruído com a documentação que demonstrava que todos os procedimentos

necessários para verificação da situação das terras que eram devolutas tinham sido seguidos.

Ocorre que os itinerários da tramitação desse processo levaram a que ao longo dessa tramitação primeiro viesse uma nova constituição que retirou do Senado a autoridade privativa de permitir essa doação que foi transferida agora ao Congresso Nacional e não mais para o Senado. Depois, por dificuldade na reunião de todos os documentos necessários à tramitação, foi sofrendo uma paralisia progressiva e terminou com um despacho de arquivamento. Embora sem que tenha havido recurso dentro do Senado Federal, recentemente, o atual Governador do Pará, Almir Gabriel, à semelhança do que havia feito todos os seus antecessores desde o Governador Alacide, dirigiu expediente ao Senado Federal pedindo a retomada da tramitação por se tratar de uma condição essencial à regularização daquela situação no Pará e por entender que a prioridade que havia em 1982 se mantém até hoje. Essa é a razão da reabertura da tramitação desse processo no Senado Federal.

O que se está propondo é apenas uma decisão que permita encerrar a tramitação de um processo que se arrasta há 20 anos, não tendo havido, até hoje, uma única manifestação de qualquer autoridade ou de qualquer entidade da sociedade civil fazendo qualquer tipo de restrição a essa proposição. E tendo mudado, ao longo desses anos todos, a orientação política daquele Estado, pois assumiram governadores de um e de outro partido, nunca se mudou a manifestação de prioridade do ponto de vista do Estado do Pará.

Assim, todas essas considerações servem de fundamento ao parecer que ofereço à Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que aprove o pleito autorizando a doação das terras como propõe o Governo do Estado do Pará.

Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, para discutir.

Quero esclarecer que tudo o que vamos dar é autorização ao Governo do Pará para, se assim entender, alienar as terras.

O SR. (orador não identificado) – É a pedido do Governo do Pará?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sim. O Governo do Estado do Pará formulou o pedido há 20 anos, e vem sendo reiterado por todos os sucessores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª foi de uma clareza meridiana.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, realmente não gosto de retardar andamento de projeto em discussão na Comissão, mas vou ser obrigado a pedir vista neste, não por desconfiar de qualquer coisa e muito menos do parecer do Senador Geraldo Melo, que é um dos mais respeitados nesta Casa. Mas em uma matéria tão antiga, uma semana a mais não vai dificultar a situação da Empresa Socôco, que deve estar operando com eficiência durante todos esses anos.

Portanto, gostaria de examinar o projeto apenas para me certificar de que realmente se trata de uma doação pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está concedida vista.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só aproveitando, se V. Exª permitir, quero solicitar ao Senador Roberto Saturnino que verifique se realmente foi indeferido o protocolo contrário à alienação dessas terras por três requerimentos julgados improcedentes não sei por quem, e também se S. Exª poderia verificar a constituição da Firma Socôco.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, também peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo vista coletiva.

Senador Romeu Tuma, V. Exª havia pedido, e a Comissão deliberou, para que fosse colocado em votação o item 1. Todavia, recebi uma solicitação do Senador Carlos Bezerra, que é o ilustre Vice-Presidente e Relator, solicitando que o referido item fosse retirado de pauta porque ele não está aqui, e se trata de um assunto sobre o qual há muito interesse. Sendo assim, pedi um novo contato com o gabinete do Senador Carlos Bezerra.

Enquanto isso, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para relatar o projeto relativo ao Tribunal de Contas da União, que é o item 3, que autoriza US$5 milhões para a República Federativa do Brasil e BID, para financiar parcialmente o programa de apoio à modernização do Tribunal de Contas da União.

Item nº 3:

Senador Romero Jucá, que é favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, o pedido de empréstimo segue todos os pré-requisitos legais, os documentos foram apresentados e as análises e os pareceres feitos. Trata-se de um programa importante porque moderniza e amplia a atuação do Tribunal de Contas da União. É um pro-

jeto de US$10 milhões, dos quais US$5 milhões serão financiados pelo BID, que é o equivalente em reais ao próprio orçamento do Tribunal de Contas da União.

Portanto, o parecer é favorável. Solicito a sua aprovação, tendo em vista que aquele Tribunal tem ampliado a sua atuação e, sem dúvida alguma, um tribunal mais vigilante e mais aparelhado representa uma ação concreta de melhoria da aplicação do dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação a urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovada.

Item nº 2:

Mensagem do Senado Federal não-terminativa. Encaminha ao Senado, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, programação monetária para o quarto trimestre de 2002. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Bello Parga, favorável nos termos do PDS que apresenta.

Gostaria de pedir desculpas por não ter registrado a presença do Senador Luís Pastore, que representa o Espírito Santo, em substituição ao Senador Gerson Camata. S. Exª está participando pela primeira vez da nossa reunião. Seja bem-vindo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, como se trata de um projeto dessa natureza, com um texto eminentemente técnico, a não ser que haja alguma indagação, reservo-me a ler apenas a conclusão para análise.

Na realidade, o Comitê de Política Monetária do Banco Central tem procurado manter a taxa básica de juros com definição de viés para cima e para baixo em função das condições requeridas para manutenção da estabilidade de preço e para preservação da confiança dos agentes econômicos nos fundamentos da economia brasileira.

Com efeito, em reunião extraordinária no dia 14 de outubro, o Copom deliberou, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros de 18% para 21%, desfazendo assim a trajetória declinante acima referida.

Compreende-se, desse modo, a medida monetária extraordinária com vistas a conter os movimentos especulativos sobre o câmbio e, por via de conseqüência, reduzir tanto a inflação como as expectativas do aumento do nível geral de preços nos próximos meses.

Com relação à exposição de motivos que veio do Executivo, o Ministro da Fazenda esclarece ao Presidente da República que, devido ao comportamento atípico dos agregados monetários restritos, base monetária IM-1 no terceiro trimestre, o Conselho Monetário Nacional autorizou, em 19 de setembro, o realinhamento do referido limite de emissão.

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação da programação monetária para o quarto trimestre de 2002, nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente, porque as aprovações feitas por esta Comissão da programação monetária tornou-se ritualística, uma mera formalidade. Na realidade, todos os pressupostos da programação remetida pelo Governo a esta Comissão já estão superados.

As duas últimas reuniões extraordinárias do Copom, a que elevou a Selic para 21% e a que ratificou a decisão mostram que as expectativas de inflação aumentaram consideravelmente, o que imporá uma política monetária muito mais restritiva. Portanto, o que estamos aprovando já está superado pelos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, confesso que não conheço as conseqüências da não-aprovação, porque o que o Senador Jefferson Peres disse é a pura verdade. Essa programação já está inteiramente superada. Vamos aprovar um texto que a realidade ultrapassou completamente.

Como S. Exª disse, tornou-se uma rotina a mera aprovação, mas não sei se não deveríamos apresentar algum tipo de consideração ou de restrição. Sr. Presidente, também tomo a iniciativa de pedir vista

para refletir um pouco mais a respeito da aprovação automática ou da conveniência de introduzir nesta aprovação algum tipo de restrição.

Bom, eu queria só à guisa de esclarecimento dizer que já há, no Senado, projetos de lei, creio que até o Senador Bello Parga é autor de um deles, a Senadora Heloisa Helena de outro, mudando isso. Alguns propõem substituir pela vinda do Presidente do Banco Central aqui. O dinamismo da economia brasileira não comporta previsões para um trimestre, de forma que temos que nos render a essa velocidade.

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Permita-me. Está-se configurando uma proposta no sentido de que exatamente o Banco Central apresenta sua programação trimestral e, ao final do trimestre, o Presidente do BC viria a esta Comissão explicar por que não foi cumprida ou se foi cumprida. Esse seria o procedimento correto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Apenas quero acrescentar que, devido ao calendário eleitoral, não foi examinado por esta Casa no tempo oportuno. Mas o Executivo enviou tempestivamente ao nosso exame, tanto que a programação é para outubro, novembro e dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que os Senadores colocaram é que fatos supervenientes tornaram essa programação inconsistente ou possivelmente...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Tornarão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No entender do Senador Jefferson Peres, já teriam tornado as medidas de ordem tomadas pelo Copom.

Foi concedida vista ao Senador Roberto Saturnino, vamos votar, o Senador Carlos Bezerra concordou.

Senador Tuma, para deliberarmos sobre o item 1, que é terminativo, precisamos ter 14 Senadores. Há número? Trata da isenção do IPI para taxistas.

Pedi ao Senador Geraldo Melo que funcionasse como Relator **ad hoc**.

Item nº 1:

O SR (orador não identificado) – (manifestação fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, é a manifestação literal, com resumo, porque a essência do projeto está na própria ementa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Essa ementa traduz bem o objetivo do projeto.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – O projeto dispõe sobre a isenção de IPI na aquisição de automóveis para a utilização do transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

Então, isenção de IPI para táxis e para pessoas deficientes.

O projeto é do Senador Renan Calheiros, e o parecer é do Senador Carlos Bezerra.

O SR (orador não identificado) – Qual é o número?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – **Item nº 1:**

O voto é pela aprovação do projeto e das emendas, que são as de nºs 1 e 2, que adapta as remissões feitas no parágrafo único do art. 1º no art. 7º do substitutivo à nova redação dada pelo **caput** do art. 1º.

Então, o parecer do Senador Carlos Bezerra é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço a presença dos Senadores porque, como tem emenda, vamos ter que votar o projeto e votar a emenda, porque ele é de caráter terminativo.

A Liderança aprova...

Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O projeto já foi aprovado no plenário, estamos examinando aqui duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já foi?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – As Emendas 1 e 2 do Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ah, é só emenda? Desculpe. São duas, não é?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – E o Relator aprovou.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, temos que votar uma emenda, depois, a outra.

Em votação, o requerimento do Senador Waldeck Ornélas para votação em bloco das emendas com parecer favorável.

(Pausa)

(Procede-se à votação nominal.)

A Presidência vai proclamar o resultado da votação: 14 votos favoráveis.

Está aprovado o projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu não votei. Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desculpe-me, Senador Jefferson Péres.

Agora são 15 votos "sim".

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu sou suplente nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso foi uma omissão de minha parte. V. Exª é tão titular quanto os outros Parlamentares que estão aqui.

Item n° 4:

Trata-se de um projeto de Senador José Eduardo Dutra e que acrescenta dispositivo à CLT para criar mecanismo de proteção do emprego de trabalhador de empresa em processo de fusão, incorporação e agrupamento societário.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto do Senador José Eduardo Dutra tem em vista acrescentar dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho para criar mecanismos de proteção do emprego dos trabalhadores de empresa em processo de fusão, incorporação e agrupamento societário. O que S. Exª deseja é evitar que nos casos de fusão haja demissões. Assim, cria alguns mecanismos para proteger esses empregos. Ocorre que, apesar do mérito da proposição, as regras por ela previstas em relação à demissão de empregados na fase do processo de fusão não se encontram, a nosso ver, plenamente em sintonia com os preceitos constitucionais, no que tange à despedida por justa causa.

Por essa razão, o voto é no sentido da audiência prévia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para audiência prévia.

O Relator do próximo projeto é também o Senador Waldeck Ornélas. Trata-se de um projeto do Senador Antonio Carlos Júnior, que cria o Programa Especial de Pecúlio Estudantil. O parecer do Relator é favorável ao projeto. A matéria terá decisão terminativa na Comissão de Educação.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto do Senador Antonio Carlos Júnior institui, no âmbito do Programa de Renda Mínima, vinculado à Bolsa-Escola, um pecúlio especial estudantil custeado com recursos do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza. Trata-se de um programa que será implantado em oito anos, começando pelos alunos da 1ª série do ensino fundamental até a 8ª série, incorporando uma série a cada ano, com um depósito anual de um salário mínimo para cada aluno. A nova parcela será condicionada à aprovação do aluno na série anterior. Ao final dos oito anos, esse recurso será transformado em uma caderneta de poupança. E, ao se formar, o estudante poderá utilizar esses recursos para se instalar na vida profissionalmente. O projeto não gera gasto adicional, circunscreve-se aos recursos do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza. De modo que o parecer é favorável pelo seu mérito.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, reconheço os méritos do projeto, mas se trata de uma utilização desse Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza. Por declarações do futuro presidente, a ser empossado em janeiro próximo, constituirá prioridade, dentro das prioridades. Então, gostaria de examinar com mais detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não. Vistas.

O SR. – Sr. Presidente, como se dizia no Império, nada mais conservador do que um liberal no governo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que quer dizer: o Brasil é o mesmo. O Senador Roberto Saturnino tem interesse em relatar o projeto do Senador Álvaro Dias ou quer deixar?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – S. Exª não está presente; acho melhor esperá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pode ser que S. Exª peça vistas. Eu pediria, então, ao Senador Freitas Neto, porque vou relatar um projeto, o item nº 14. Apenas quero cumprir minha parte. Se algum Senador quiser pedir vista, não há nenhum problema. Aí terminaríamos, porque seria o último item da pauta, uma vez que os outros relatores não estão presentes.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, há outros itens a relatar, e estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Deputado Mainard... Depois voltamos. Esse projeto é de autoria do Senador Edison Lobão e trata de isenção. Vou ler o parecer, porque já faz algum tempo. O art. 1º do projeto isenta do imposto de importação os objetos de arte de autoria de artista brasileiro, classificado nas posições, dada a nomenclatura em comum do Mercosul. Prevê idêntica isenção para importações realizadas por museus instituídos e mantidos pelo Poder Público e outras entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública. O art. 3º revoga a Lei nº 8.961, que concede isenção do inciso II incidente sobre os citados objetos de arte recebidos em doação pelas instituições retro-referidas. O art. 4º determina a vigência imediata da lei. O autor observa que os produtos beneficiados pela isenção são quadros, pinturas, desenhos feitos inteiramente à mão, gravuras, estampas, litografias, antiguidades com mais de cem anos. Recorda que, uma vez exportado, o produto brasileiro passa a ser considerado estrangeiro para efeito de tributação, nos termos da legislação aduaneira. Mas, segundo o seu entendimento, os produtos dos artistas devem ser tratados sob uma ótica diferente, uma vez que sua reimportação representa um verdadeiro resgate de um testemunho da memória ou de componente importante da cultura nacional. O autor da razão, o advogado Marcelo Fadel, que, em artigo publicado no jornal **O Globo**, afirmou: queira ou não, é rematado o exercício de apatriotismo, um verdadeiro crime de lesa-pátria, embaraçar o reingresso de obras de arte brasileiras em país tão já tão carente de iniciativas culturais. De início, quero registrar a constitucionalidade da proposição e, em segundo lugar, ressaltar a oportunidade da iniciativa. As comemorações dos 500 anos do descobrimento, ocorridas no ano 2000, ensejaram um verdadeiro redescobrimento do Brasil e, nesse redescobrimento, a nossa riqueza cultural vem à tona com grande força. Exemplo marcante foi a mostra do redescobrimento Brasil +500, que conseguiu reunir no Parque do Ibirapuera cerca de 15 mil objetos de arte. Muitas obras artísticas vieram do exterior, cedidas graciosamente por instituições públicas e colecionadores particulares. É de se ressaltar, a propósito, que algumas dessas obras feitas por artistas estrangeiros, durante ou após a sua estada no território nacional, têm a missão de retratar a natureza, as gentes, os costumes, a fauna, a flora e o meio ambiente pátrio. Portanto, por sua importância histórica e cultural, são também merecedoras da isenção fiscal.

O mérito do projeto é indiscutível. As duas inovações que introduz são merecedoras do apoio do Congresso. Não faz sentido tributar, com imposto de importação, a obra de arte genuinamente nacional. Seria também um contra-senso isentar a obra doada e tributar a obra adquirida, posto que ambas são introduzidas no País pelo mesmo importador – museus públicos e entidades culturais reconhecidas como de utilidade pública – e se destinam à mesma finalidade: divulgar e tornar acessível ao grande público o melhor das artes plásticas, contribuindo para o enriquecimento espiritual do povo brasileiro.

O projeto é passível de aperfeiçoamento, não só quanto ao conteúdo, mas também quanto à técnica. Quanto ao conteúdo, julgamos conveniente incluir, no campo da isenção, as obras de artistas estrangeiros inspirados em motivos nacionais ou que retratem temáticas genuinamente brasileiras. Relativamente à técnica, deve-se adaptar o texto aos ditames da Lei Complementar nº 95, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

É esse o parecer. Se algum dos Srs. Senadores desejar pedir vista, da minha parte...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o projeto é não terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. O projeto é terminativo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB/PPB – CE) – Então, não há número para deliberar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Há duas emendas, não é mesmo, Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB/PPB – CE) – Sim, já me referi a elas. A votação terá que ser adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não podemos encerrar a discussão? Encerra-se a discussão, e o projeto fica aguardando a votação na próxima reunião.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB/PPB – CE) – Sim, se os Senadores estiverem de acordo em encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Portanto, não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

(Volta a presidir a reunião o Senador Lúcio Alcântara.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Item nº 18:**

Projeto de autoria do Senador Freitas Neto, Relator Senador Waldeck Ornélas, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba – Funcarnaúba – e dá outras providências. O parecer é favorável, com a Emenda nº 1, que apresenta.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, o PLS 278, de 2001, atende ao requisito constitucional de iniciativa da proposição de que trata o art. 61 da Constituição Federal.

O objetivo é proporcionar os recursos necessários ao desenvolvimento da cultura da carnaúba, criando melhores condições para o subsistema de sofrida parcela da população brasileira, habitante das áreas do sertão dos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, quase que continuamente submetidas à extrema adversidade das condições climáticas.

Nada tenho a opor quanto ao mérito do projeto. Considero-o justo, e de grande impacto social a causa a ele associada. Cumpre observar, porém, que a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba constitui matéria orçamentária, cuja iniciativa compete privativamente ao Presidente da República. Embora o projeto de lei como um todo não agrida o mandamento constitucional acima, por se tratar de proposição meramente autorizativa, na forma do disposto no Parecer 527, de 1998, da CCJ, seu art. 4º extrapola a simples função autorizativa ao fixar prazo de 90 dias para que o Poder Executivo regulamente a lei, incidindo em vício de inconstitucionalidade, por infringência do art. 2º da Constituição Federal, que dispõe sobre a independência dos Poderes da União.

Esse foi o posicionamento adotado pelo STF ao decidir a ADIn 546-4, com relação ao art. 4º da Lei 9.265, de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul.

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do projeto, com a seguinte Emenda nº 1:

"Art. 4º. O funcionamento do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba atenderá aos seguintes princípios:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento da produção e comercialização da carnaúba e de seus derivados;

II – constituição de linha especial de crédito, com encargos diferenciados, voltada exclusivamente para agentes individuais e cooperativas dedicadas à produção e à comercialização da carnaúba e de seus derivados;

III – determinação de órgãos e instituições responsáveis pela operação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba e pela formulação e implementação do programa a que se refere o inciso I do presente artigo."

É o parecer, e o voto é favorável.

O SR PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Como toda lei autorizativa, esta lei me parece, com a devida vênia, inócua, porque o Executivo vai cumpri-la se quiser. Por outro lado, como assinalou o Relator, há uma contradição ao conter uma cláusula imperativa...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ornélas, atenção.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – ...ao estabelecer prazo para o Executivo regulamentar. Se é autorizativa, não pode impor nada ao Executivo, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Autoriza dentro desse prazo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Além do que, Sr. Presidente, o art. 2º diz: "O Fundo de Apoio (...) como fonte de recurso: (...) recurso orçamentário da União". Ou seja, o Poder Executivo, se quiser, pode botar R$10 mil para o fundo. Parece-me inócuo, mas, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pode ser um pequeno ou um grande fundo.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Vai depender da força política do Piauí junto ao futuro Governo. Como o novo Governador é do PT, penso que vai dar certo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu só queria, antes de ouvir o Senador Roberto Saturnino, dizer que nem sabia da existência deste projeto mas que tem uma importância muito grande para o Ceará porque são Estados grandes produtores de cera de carnaúba, que, apesar de ser uma cultura extrativista, emprega um grande número de pessoas ainda e tem desdobramento na área do artesanato, do uso da palha e outro da madeira, enfim, que, realmente, vai ficar ao arbítrio do Executivo fazer ou não. Mas o Senador Freitas Neto, vamos dizer assim, está cumprindo a sua parte como Senador.

Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente porque o projeto é autorizativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos até adiar porque não há número.

OSR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Enfim, o mérito existe, reconhecemos, já foram criados fundos semelhantes do caju e do cacau, então, à carnaúba também a sua parcela. Por conseguinte, va-

mos votar favoravelmente, não poderia ser de outra forma senão autorizativa.

Não havendo número, fica a votação adiada e encerrada a discussão com o nosso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O autor do projeto deseja se manifestar.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – O intuito é exatamente este. Acredito, Senador Jefferson Peres, que V. Exª está coberto de razão, mas é pelo menos para lembrar ao Governo Federal que isso é importante para um Estado pobre como o Piauí. No Piauí, no Ceará e no Rio Grande do Norte, a cera de carnaúba emprega cerca de 150 mil famílias, os três Estados, exatamente na época em que a população rural quase não tem o que fazer. De modo que isso naturalmente não seria necessário, já que não é atribuição do Congresso Nacional uma política desse tipo, apenas lembrar, através de uma indicação, que já devia ser uma preocupação do Governo, principalmente naquela área da seca, onde se vive buscando medidas paliativas, quando o incremento a uma cultura desse tipo talvez resolvesse o problema de grande parte da população rural do Piauí, inclusive com a questão do emprego, não é só a questão econômica não, que, hoje, é de relativa importância, ainda hoje, para o Piauí, a cera de carnaúba representa um dos principais itens da sua exportação.

Sei que é autorizativo, mas, pelo menos, para mostrar ao Governo Federal que se trata de um produto importante, principalmente sendo na área da seca e na área do emprego.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira se manifestar, encerramos a discussão, ficando, então, para votação amanhã.

Encerramos também a reunião, convocando para amanhã, às 9h30min. para votar uma emendas de Comissão.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria, se fosse possível, de relatar logo o item 4.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pode relatá-lo.

OSR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Item 7, a Assessoria está atenta.

Sr. Presidente, o projeto estabelece forma de tributação na importação de mercadorias por pequenos comerciantes. É um projeto que veio da Câmara e a análise é a seguinte:

A Lei 9.317, de 96, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas, o Simples, veda em seu art. 9º, inciso XII, alínea **a**, a opção pelo Simples à pessoa jurídica que realiza operações relativas à importação de produtos estrangeiros, aqui há uma redundância, importação só pode ser de produtos estrangeiros, em conseqüência, as microempresas, empresas de pequeno porte que importarem mercadorias, ainda que por intermédio de associações ou cooperativas a que pertençam ou que tenham sido constituídas para esse fim ficarão sujeitas à exclusão do sistema simplificado de tributação, arts. 12 e 15 da Lei que instituiu o Simples.

Tendo em vista as vantagens do Simples, em termos de unificação, redução e facilitação das obrigações tributárias, acreditamos que muitas poucas empresas o trocariam pela sistemática ora proposta o que a tornaria inútil.

Por outro lado, parece-nos remota a possibilidade de se exercer um controle fiscal adequado sobre tais operações, tendo em vista o grande número de comitentes que nelas estará envolvido, bem como a sua dispersão por todo o território nacional, o que tornará extremamente difícil a confrontação dos documentos comprobatórios de pagamentos dos tributos devidos, Imposto de Importação, IPI, operações relativas à circulação de mercadoria etc., e poder das cooperativas e associações com as suas cópias entregues aos comitentes.

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovada a rejeição do projeto.

Amanhã, voltamos a nos reunir às 9 hora e 30 minutos com o objetivo de discutir emendas da Comissão ao Orçamento da União para 2003.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h52min.)

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reunião número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Nabor Júnior, Romeu Tuma, Benício Sampaio, Romero Jucá, Ricardo Santos, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Antonio Carlos Júnior, Paulo Souto, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, João Alberto Souza e Marluce Pinto. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Luiz Pastore, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Valmir Amaral, Francelino Pereira, José Agripino, Bello Parga, Waldeck Ornelas, Lindberg Cury, Freitas Neto, Eduardo Suplicy, Heloisa Helena, Lauro Campos, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se a discussão e votação das 05 (cinco) EMENDAS desta Comissão que serão apresentadas ao ORÇAMENTO 2003. Após discussão, foram aprovadas as seguintes Emendas: EMENDA Nº 01–CAE - "Estímulo à Produção Agropecuária - Nacional"; EMENDA Nº 02–CAE – "Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica - Nacional"; EMENDA Nº 03–CAE - "Promoção e Infra–Estrutura do Turismo Nacional em Municípios de até 250.000 habitantes - Nacional"; EMENDA Nº 04–CAE – "Apoio ao Desenvolvimento Integrado e Projetos Sociais – Nacional " e a EMENDA Nº 05–CAE – "Ações de Geração de Renda para Populações Carentes - Nacional". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte minutos, lavrando eu Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Daremos início à nossa reunião que visa a decidir as Emendas de Comissão ao Orçamento da União para 2003. Nós temos as seguintes emendas: Senador Ricardo Santos, financiamento para investimento e melhoria de café; Senador Lúcio Alcântara, estímulo à produção agropecuária e melhoramento genético dos rebanhos ovinos e caprinos; Senador Lúcio Alcântara, estímulo à produção agropecuária e ao desenvolvimento da cajucultura; Senador Lúcio Alcântara, fomento a projeto de combate à seca; Senadora Marluce Pinto, assistência financeira a projetos de infra-estrutura e serviços municipais; fortalecimento da agricultura familiar, ações e desenvolvimento da agricultura familiar; Senadora Marluce Pinto, ações de relação de renda para populações carentes; Senador Leomar Quintanilha, assistência financeira a projetos de infra-estrutura de serviços municipais; Senador Leomar Quintanilha, estimulo à produção agropecuária, apoio a ações e desenvolvimento da agroindústria; Senador Amir Lando, financiamentos a pequenas e médias empresas; Senador Romero Jucá, fomento a projetos de infra-estrutura econômico-social na Amazônia Ocidental, na Região Norte; Senador Romero Jucá, fomento às atividades produtivas em áreas indígenas; Senador Romero Jucá, promoção e infra-estrutura do turismo em município de até 250 mil habitantes; Senador Romero Jucá, fomento a projetos de infra-estrutura econômico-social em municípios de até 250 mil habitantes; Senador Romero Jucá, apoio ao desenvolvimento municipal; ação de geração de renda para populações carentes.

Solicitei ao Senador Romero Jucá, porque foi o primeiro a chegar aqui, que procurasse agrupar isso para facilitar a nossa decisão aqui, tanto quanto possível consensual e atendendo às diferenças.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Sr. Presidente, eu agrupei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela sua experiência na Casa, peço que dê sua opinião sobre isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Sr. Presidente, pela minha experiência na Casa eu diria o seguinte: nós temos aqui cinco emendas ligadas à agricultura. Creio que deveríamos aprovar uma, a mais genérica possível, por conta exatamente da mobilidade de se fazer a aplicação dos recursos.

Nós temos: financiamento para investimento e melhoria da qualidade do café; estímulo à produção agropecuária e melhoramento genético; estímulo à produção agropecuária e desenvolvimento do caju; assistência financeira a projetos do Pronafe; e estímulo à produção agropecuária e ações de desenvolvimento da agroindústria.

Entendo que deveria ser uma emenda genérica. Dessas emendas, talvez a mais genérica, a que melhor se enquadra seria a que trata de estímulo à produção agropecuária e ações de desenvolvimento da agroindústria, que englobaria caju, café, a questão da pecuária e também o Pronafe. Só que em vez de 20 milhões, nós colocaríamos 200 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De quem é essa aí?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Proponho duas emendas para a agricultura. Creio que teríamos uma margem maior, defendendo os Estados cafeicultores, considerando que esse projeto visa a uma atividade muito importante de estimular a melhoria da qualidade do café, pois hoje não existe linha de financiamento a longo prazo, no Brasil, destinada a isso. Esses recursos são provenientes do Funcafé, um fundo formado com os recursos dos próprios cafeicultores.

Então, para que haja um pouco mais de flexibilidade, proponho pelo menos duas emendas para a agricultura, levando em conta a prioridade nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nós temos quantas?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O problema é que nós vamos cair numa disputa.

Vamos em frente! Por hora, deixaremos essa questão pendente.

Qual a segunda proposta, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A segunda seria a seguinte: nós temos alguns projetos, no Ministério da Integração Nacional, de apoio ao desenvolvimento. Do Senador Lúcio Alcântara, fomento a projetos de combate à seca; do Senador Leomar Quintanilha, assistência financeira a projetos de infra-estrutura e serviços municipais. Sobre indústria e comércio, nós temos financiamento de pequenas e médias empresas; fomento a projetos de infra-estrutura econômico-social na Amazônia; apoio ao desenvolvimento municipal, do Ministério da Integração, e temos ação de geração de renda para populações carentes. Temos, também, cinco emendas que dizem respeito à questão do desenvolvimento e do apoio. Acho que deveria ser genérica, também. Dessas todas talvez...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos lá, qual é a proposta?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** A proposta seria colocar no Ministério da Integração...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Uma ou duas?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Uma, que é o apoio a projetos de desenvolvimento e de apoio para combate à pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por favor, gostaria de acrescentar a emenda do Senador Paulo Souto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Pois não. Qual é a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fortalecimento da infra-estrutura hídrica no Nordeste. Soma com aquela minha, praticamente.

Então, como integração seria uma? Já tem uma idéia?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Seria uma com o projeto de apoio ao desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Projeto de apoio ao desenvolvimento de quem? Em geral?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Em geral, porque se V. Exª colocar município, vai restringir o estado. A minha emenda é de município, mas acho que devemos definir se colocamos município ou não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas tem uma rubrica que seja tão aberta assim?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Mas nós estamos criando um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Integração. Terceiro: Integração I.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Integração I: Apoio ao Projeto de Desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, de acordo com o turismo, uma?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Turismo, uma. Eu queria propor turismo, uma. Promoção e infra-estrutura do turismo nacional. Eu havia colocado até 250 mil habitantes, mas se quiserem tirar o limite, podemos deixar em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas, veja bem, aí temos que ter cuidado, porque uma coisa é promoção... Promoção, o que é? Promoção é divulgação, é evento tanto no exterior, como aqui dentro. A outra é infra-estrutura turística, que são equipamentos etc.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Acho que temos que fazer aplicação direta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nós temos que saber depois se vamos querer promoção do turismo ou infra-estrutura turística.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Resolvemos isso no ano passado, fundindo essa emenda...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E deu certo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Deu. E colocamos o seguinte: dividimos no GND 3; coloca-se alguma coisa 3 e alguma coisa 4.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos passar para o outro item. Por hora, estamos com três, com a proposta do Senador Ricardo Santos de duas na agricultura. Então, estamos com três ou quatro, dependendo se formos aceitar as duas. De qualquer maneira, temos uma margem, ainda, de uma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** A outra poderia ser ação de geração...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exªs não querem nos ajudar no Nordeste?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Ação de geração de renda para população carente, porque atenderia o Nordeste e atenderia outros projetos, também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Recursos hídricos... V. Exªs não têm...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª diz o da Senadora Marluce Pinto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ajudar o Senador Paulo Souto que vai ser Governador da Bahia. (Risos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Poderiam ser ações de geração de renda para populações carentes, porque aí ajudamos o Nordeste, a Amazônia,...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, é porque tinha essa de recursos hídricos da Heleninha.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) **–** Gostaria de fazer uma observação: apoio as ações de gerações de renda para populações carentes, pois isso, com certeza, será um projeto prioritário dentro da linha de combate à pobreza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** E com recursos do fundo de combate à pobreza.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) **–** Pois é, mas o que eu digo é que não seria necessária uma emenda da Comissão de Assuntos Econômicos. Isso vai ser um projeto estratégico do futuro governo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas isso faz parte do trabalho de cooperação que o Senador Romero Jucá está propondo para o futuro governo: Reforçar suas linhas de atuação. Não é isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) **–** Não é só isso. Se ele é direto, também, é uma emenda que vamos poder chegar na sede e dizer: olha, o Senado pôs e nós queremos assim, assim...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Paulo Souto parece que pediu a palavra.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Gostaria de defender um pouco, de maneira geral, essa questão de recursos hídricos, porque se é uma coisa, Sr. Presidente, que é inacreditável...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só queria, para facilitar a nossa discussão, já lhe devolvo a palavra.

Integração está certa. Turismo está certo. Uma, para agricultura, está certo. Então, temos duas pendências.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) **–** Seria possível duas para agricultura?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um momento. Depois, ouviremos os Senadores para decidir. Há uma proposta do Senador Ricardo Santos que não seja uma para agricultura, mas duas. Só que a proposta de S. Exª já está vinculada a que seja da qualidade do café. E há essa dúvida quanto à 5ª ou 4ª emenda, dependendo se vamos dar duas para a agricultura, que é a que Paulo Souto e eu estamos falando em recursos hídricos e a que o Senador Romero Jucá está propondo.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Tenho sempre insistido nisso, Sr. Presidente, porque acho que é uma coisa um pouco incompreensível que nós não tenhamos um programa de longa duração para recursos hídricos, o que nos obriga, por exemplo, a ficar entrando com esse tipo de tentativa. E não estou pensando só no meu Estado, estou falando e pensando realmente...

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, mais uma vez o Nordeste tem áreas assoladas pela seca, a Amazônia tem excesso de recursos hídricos. Portanto, em homenagem ao Nordeste, concordo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Penso que é muito importante esse processo de recursos hídricos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então funde-se a minha com a do Paulo. Muito obrigado ao Senador Jefferson Peres com seus ancestrais nordestinos.

Há uma discussão que deve ser resolvida, porque todas as outras já estão equacionadas. Se colocarmos duas para a agricultura, teríamos que decidir qual seria a segunda, ou se, no lugar dessa segunda da agricultura, vamos aos carentes. A opção é essa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A emenda da agricultura que vamos aprovar é genérica e versa sobre estímulo à produção agropecuária. Portanto abrange a agricultura e a pecuária; apoio a ações de desenvolvimento da agroindústria. Abrange tudo. Se colocarmos aqui R$200 ou R$300 milhões... O Ministério da Agricultura tem muita dificuldade em executar alguma coisa. Portanto, não adianta colocarmos duas emendas porque não executa nenhuma; Penso que deveríamos colocar uma no Ministério da Agricultura, trabalhar para isso, e a outra ação de geração de renda para populações carentes, porque dá para tudo: para o Nordeste, para o Norte, para o Piauí, dá para fazer projeto que é da Senadora Marluce Pinto, que, aliás, acaba de chegar agora – estou defendendo a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguém quer se pronunciar? O Senador Ricardo Santos tem a opinião de que se deve investir no funcafé.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Esse projeto é de extrema importância porque um dos grandes problemas do Brasil hoje é expandir exportações. E uma das saídas para a crise cafeeira que estamos vivendo, hoje, é aumentar a agregação de valor ao produto e melhorar a sua qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Todas as emendas tem um mérito incontestável.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Isso tem um papel fundamental que também estimula a produção familiar porque uma parte considerável da produção cafeeira é hoje cultivada em propriedades familiares de até 100 hectares. Então isso tem um alto sentido social também, além de apoiar o incremento das exportações. E é um projeto que vai beneficiar Estados importantes: Minas, Espírito Santos, Bahia, Rondônia, São Paulo, Rio e outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como dizia o Presidente Roosevelt: "Governar é fazer escolhas"; fazer escolha é excluir, então aí são os espinhos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Estou aqui defendendo essa segunda emenda para a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então vamos pôr em discussão e decidir talvez como votar. Primeiro, se colocamos duas para a agricultura e depois vamos discutir qual seria a segunda ou se atendemos a essa dos carentes, que é de autoria da Senadora Marluce Pinto, que já está bem defendida – o Senador Romero Jucá foi aqui veemente, mais do que isso, foi...

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Essa dos carentes é basicamente para o plano rural?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Indistintamente.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Porque se fosse mais para rural, fazia...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Há oito anos sou da Comissão de Orçamento, há seis anos relato assuntos da Comissão de Orçamento, então a minha preocupação é fazer emendas que efetivamente tenhamos, primeiro, recursos que possamos botar uma emenda substancial e, portanto, essa questão da geração de renda entra no fundo da pobreza, entra na prioridade do Governo Lula e, mais do que isso, que possamos operacionalizar depois. Então, por exemplo, para a questão do café existe um fundo específico – no ano passado colocamos e terminou dando de 500 a 600 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E foi executado?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Foi porque é um recurso específico, não depende de emenda, é um fundo vinculado. Então, na verdade, você vai estar gastando uma emenda num fundo vinculado.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Mas o que acontece, Senador Romero Jucá, o Orçamento da União não permite que se aplique recursos para financiamento e investimento, só financiamento de custeio; esse é o grande obstáculo que os cafeicultores enfrentam nesta área.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A matéria já é bem conhecida, vamos ter que tomar uma decisão: ou duas emendas para a agricultura ou uma emenda para a proposta da Senadora Marluce Pinto.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com apenas uma emenda na agricultura permaneçam sentados. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com uma emenda para a agricultura e outra para carentes permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Ontem, em conversa com o Senador Antonio Carlos Júnior, S. Exª propôs um redirecionamento da composição do uso do Fundo de Combate à Pobreza, no sentido de que ele atinja os seus objetivos fins.

Assim, acredito que essa proposta que ele está fazendo, que será apresentada à Comissão de Educação, atende plenamente a essa preocupação da Senadora Marluce Pinto com relação à ação e geração de renda para populações carentes.

Nesse sentido, voto para que se tenha duas emendas para a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se aceitarmos duas emendas para a agricultura, teremos que discutir a segunda emenda.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – De qualquer maneira, Sr. Presidente, entendo que a proposta do Senado Ricardo Santos tem muito mais a ver com esta Comissão, porque está exatamente na área econômica. As outras Comissões são mais ligadas à área social.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que a agricultura, na verdade, está levando até duas emendas, porque recursos hídricos na verdade é a irrigação que vai fortalecer...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Todos estão bem esclarecidos. Nós temos a dificuldade de decidir, porque todas são emendas... Mas vamos ter que decidir.

Está em votação a proposta que prevê duas emendas para a agricultura. (Pausa.)

Total: 6 votos.

Perdeu a agricultura.

Assim, temos que discutir a quinta emenda.

A proposta é a da Senadora Marluce Pinto.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que não estiverem de acordo levantem o braço. (Pausa.)

Todos estão de acordo.

Aprovada.

Peço que a Secretaria da Comissão colha as assinaturas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de verificar a emenda para ver essa questão da GND 3 e 4 e quanto à destinação de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador Romero Jucá, este item da pauta está designado pela Presidência para resolver o assunto.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h09min.)

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS DEZ HORAS.

Às dez horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Valmir Amaral, Carlos Bezerra, Paulo Souto, Antonio Carlos Júnior, Jonas Pinheiro, Luiz Pastore, Roberto Saturnino, Gilberto Mestrinho, Francelino Pereira, Fernando Ribeiro, Lúdio Coelho, Bello Parga, Heloísa Helena, Waldeck Ornelas, José Agripino, Geraldo Melo, Romero Jucá, Lindberg Cury, José Jorge, Nabor Júnior, Ricardo Santos, Luiz Pontes, Ney Suassuna, Arlindo Porto e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: João Alberto Souza, Alberto Silva, Freitas Neto, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM S.F. Nº 290, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do parágrafo 1º do inciso II do artigo 6º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2002." Autoria: EXECUTIVO. Relator: SENADOR BELLO PARGA. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. OBS: Em 5-11-02, foi concedida vista ao Senador Roberto Saturnino que devolveu com VOTO EM SEPARADO contrário nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. OFÍCIO "S" Nº 11, DE 1982, NÃO-TERMINATIVO, que "Solicita autorização do Senado Federal para alienar uma área de terras devolutas situada no Município de Moju, a firma SOCOCO-AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA LTDA." Autoria: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Relator: SENADOR GERALDO MELO. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. OBS: Em 5-11-02, foi concedida vista coletiva. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. MENSAGEM S.F. Nº 292, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada a

financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS II (Second Water Sector Modernization Project).” Autoria: EXECUTIVO. Relator: SENADOR CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001, TERMINATIVO, que “Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências.” Autoria: SENADOR FREITAS NETO. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2000, TERMINATIVO, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.” Autoria: SENADORA LUZIA TOLEDO. Relator: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.” Autoria: SENADOR LUIZ PONTES. Relator: SENADOR WELLINGTON ROBERTO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2002, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 6748, de 10 de dezembro de 1979, que “Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1500 Unidades Padrão de Capital (UPC).” Autoria: SENADOR WALDECK ORNELAS. Relator: SENADOR LAURO CAMPOS. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2001, TERMINATIVO, que “Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências.” Autoria: SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: SENADOR JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: Em 11-06-02, foi encerrada a Discussão da matéria. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2002, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 5862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), e dá outras providências, para determinar que as aplicações de recursos feitas por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela INFRAERO sejam convertidas em aporte de capital na referida empresa.” Autoria: SENADOR WALDECK ORNELAS. Relator: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda Nº 01 que apresenta. OBS.: Em 5-11-02, foi concedida vista coletiva. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2001, TERMINATIVO, que “Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas destinados à aquisição de geradores de energia.” Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome.” Autoria: SENADOR CARLOS WILSON. Relator: SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera a Lei nº 8692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação).” Autoria: SENADOR ÁLVARO DIAS. Relator: SENADOR ROMERO JUCÁ. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que ”dispõe sobre a política agrícola.” Autoria: SENADOR LUIZ PONTES. Relator: SENADOR GERSON CAMATA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2000, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona.” Autoria: SENADOR EDISON LOBÃO. Relator: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. OBS.: Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de Estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP.” Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que “Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e

o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação." Autoria: SENADOR ÁLVARO DIAS. Relator: SENADOR ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CE, com a Emenda nº 2 na forma das Sub-Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: Em 28-08-01, foi concedida VISTA ao Senador Romero Jucá que devolveu com VOTO EM SEPARADO favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta; Em 11-12-01, foi aprovado Requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da Discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2001, TERMINATIVO, Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS.Relator: SENADOR FERNANDO BEZERRA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 5º da Lei nº 7990, de 28 de dezembro de 1989, e o artigo 17 da Lei nº 9648, de 27 de maio de 1998, a fim de estabelecer a compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, consideradas as conseqüências ambientais, econômicas e sociais da implantação e funcionamento de usina hidrelétrica, bem como a redução do potencial hidroenergético dos estados e municípios limítrofes." Autoria: SENADOR PAULO HARTUNG. Relator: SENADOR JEFFERSON PERES. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e doze minutos, lavrando eu Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srs. Senadores, está aberta a 32ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, hoje, 12 de novembro de 2002.

Como a pauta está obstruída, em função de Medidas Provisórias que necessitam ser votadas, somente podemos colocar na Ordem do Dia matérias não terminativas. Neste rol, há somente três, ou seja, os itens nºs 1 e 2, e uma pauta extra.

As demais são matérias terminativas que não podemos colocar em votação, uma vez que a pauta está obstruída, em razão de medidas provisórias que estão para serem apreciadas.

Item nº1:

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do §1º, inciso II, do art. 6º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, programação monetária para o quarto trimestre.

Autor: o Poder Executivo.

Relator: Senador Bello Parga.

O parecer é favorável. Foi concedido vista ao Senador Roberto Saturnino, que o devolveu com voto em separado, contrário, nos termos do PDS que apresenta.

Em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu voto, apresentado em separado, é pela rejeição. Eu acredito que não podemos criar, nesta Comissão, o comportamento padronizado da aprovação automática.

Na verdade, esta programação, como se constata, nos termos do parecer do relator, foi inteiramente superada pelos fatos. Nessas condições, aprovarmos uma programação que já foi refeita pelo próprio Poder Executivo, e que já foi ultrapassada, acredito, seria a Comissão dar o voto pela aprovação automática, na base da rotina, que não corresponde à verdade. Eu penso que devemos ficar com a verdade, isto é, não há conseqüência nenhuma em rejeitarmos a programação, porque ela já foi rejeitada pela realidade e, não havendo conseqüência, penso que seja preferível ficarmos com a verdade e com a realidade, rejeitando a Mensagem, o Projeto governamental, e que o Governo fique na obrigação de refazer esta programação e adaptá-la à realidade, sem conseqüência concreta, material, efetiva nenhuma na condução da política econômico-financeira do Governo.

Desta forma, Sr. Presidente, eu mantenho, então, o meu voto em separado, pela rejeição do voto do relator, ou seja, contra o voto do relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A matéria continua em discussão.

Senador Bello Parga deseja V. Exª se pronunciar?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Acerca do meu parecer, (inaudível), tendo em vista que é um matéria (inaudível) pela realidade. Toda previsão, normalmente, é superada pela realidade. Ocorre que, os fundamentos do parecer da programação monetária encaminhada pelo Banco Central, para mim, são coerentes e conseqüentes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, o Senador Bello Parga mantém o seu parecer.

Há número para votarmos?

Alguém mais deseja discutir o assunto?

(Intervenção fora do microfone)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja mais discutir, colocaremos em votação o parecer do Senador Bello Parga. Se aprovado, prejudica-se o voto em separado do Senador Roberto Saturnino.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram parmanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contrariando os votos dos Senadores Roberto Saturnino e Heloísa Helena.

Vamos passar ao Item 2 da pauta.

Item 2:

Solicita autorização do Senado Federal para alienar uma área de terras devolutas situada no Município de Moju. A firma Socôco Agroindústria da Amazônia Ltda. Autoria: Governo do Estado do Pará. Relator: Senador Geraldo Melo. Parecer favorável. Em 5 de novembro foi concedida vista coletiva. Nenhum dos Srs. Senadores apresentou voto em separado.

Colocamos a matéria em discussão. No caso o parecer do Senador Geraldo Melo, que foi favorável. Houve vista coletiva e nenhum dos Srs. Senadores manifestou-se.

Alguns dos Srs. Senadores deseja discutir o assunto? (Pausa)

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu não gostaria de obstaculizar o andamento de um processo que já tem tanto tempo, mas o fato é que existem, sobre este projeto, dois pareceres da CCJ que em síntese concluem, consoante ao art.188, § 1º, da Constituição Federal: "A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional".

Sr. Presidente, aqui estamos analisando no âmbito do Senado. E continuando a apreciação, na verdade os procedimentos para a dita alienação se iniciaram antes da Constituição de 1988. Entretanto, tal autorização que na anterior Constituição incluía a competência privativa do Senado está agora inserida na competência exclusiva do Congresso Nacional. E o que antes necessitava apenas de uma resolução do Senado, agora necessita de um decreto legislativo. Portanto, todas as manifestações do processado determinam o encaminhamento da matéria para a Presidência do Congresso Nacional.

Além disso, consta do processado, à fl.191, Ofício do Presidente do Senado ao Governador do Estado do Pará determinando o arquivamento definitivo, em Ofício nº11, de 1982, datado de 23 de maio do corrente ano. Não obstante tal fato, o Governador do Pará pediu, por meio de ofício ao Presidente do Senado, o prosseguimento da matéria.

Assim, Sr. Presidente, eu não quero obstaculizar o andamento, mas, na minha opinião, este processo deveria ser arquivado, conforme o Presidente do Senado havia decidido anteriormente, tendo em vista a exigência de aprovação pelo Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas 1982 não era anterior à Constituição de 1988?

Nós, agora, temos de nos pautar pela Constituição de 1988, não é isso?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – A Constituição de 1988 exige o pronunciamento do Congresso.

O SR PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou aqui até querendo me esclarecer. No processo, há alguma manifestação contrária dizendo que é somente do Senado a competência, ou V. Exª está apenas alertando para isso?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Estou alertando. Há somente esse ofício do Presidente do Senado, de 23 de maio de 2002, determinando o arquivamento. O Governador do Pará pediu que fosse dado prosseguimento à matéria.

O SR PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas determinou o arquivamento sob qual fundamento?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sob o fundamento de que o processo não estaria sendo seguido na exigência constitucional de que houvesse pronunciamento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) **–** No caso seria o envio à Câmara, então, para que o Senador Bello Parga...

O SR – Sr. Presidente, já que o Relator não está aqui, recordo-me de um pormenor. Estamos deliberando sobre um Projeto de Decreto Legislativo, cujo artigo diz o seguinte: "Congresso Nacional à vista do...", quer

dizer, nós aprovaremos, aqui, ou desaprovaremos e, no caso de aprovação, vai para o Congresso Nacional que, em reunião própria, deliberará sobre o assunto, e que está vindo para cá, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, para os fins previstos no art. 49 da Constituição Federal. Quer dizer, nós deliberamos aqui e a matéria vai para a Câmara Federal.

O SR (orador não identificado) – A minha dúvida é essa, se esta...

O SR (orador não identificado) – Não termina aqui, tanto que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) **–** A dúvida de V. Exª é de natureza processual, não é nem de mérito, é sobre a necessidade, agora, de uma manifestação da Câmara ou se se trataria de decisão a ser tomada em reunião conjunta.

A SRA. (orador não identificado) – É do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) **–** O Senador Belo Parga ainda está com a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PMDB – MA) – É isso que me parece, Sr. Presidente, que vai para a Câmara deliberar e a deliberação da Câmara é a do Congresso Nacional, é aprovado nas duas Casas, em reunião própria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, no caso, o Senado aprecia e o processo vai seguir sua tramitação normal, ou melhor dizendo, a comissão, não é nem o Senado, a comissão delibera e o processo vai seguir a tramitação normal.

O SR (orador não identificado) – Vai para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Ancântara) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Esse processo está aqui há mais de 20 anos.Tenho impressão de que essa matéria é de interesse do estado, porque todos os governadores opinaram favoravelmente à realização dessa transferência.

De maneira que, penso que deveríamos aprová-la. Essa é a minha avaliação, se todos os governadores, inclusive o atual, estão dando pareceres favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou me abster dessa votação, pois o debate não é necessariamente sobre a juridicidade, até porque o Senador Saturnino, inclusive, já fez as observações necessárias. De fato era por que, na Constituição anterior, isso estava incluído na competência do Senado. Agora, depois da Constituição, é na competência do Congresso Nacional.

Portanto, hoje, não existe apenas a necessidade de uma resolução do Senado, mas de um decreto legislativo do Congresso. Então, esse debate será feito no Congresso. Mas gostaria de deixar claro, porque vou me abster dessa discussão, até porque diz respeito a uma empresa do meu Estado que, inclusive, tem como um dos amigos ou sócios da empresa, um Senador da Casa, que é do meu Estado, também. A Socôco é uma empresa do meu Estado, então é evidente que, como defendo muito que as empresas do Estado tenham, inclusive, a possibilidade de expandir suas ações dentro do próprio Estado, na perspectiva de dinamizar a economia local, gerar empregos, gerar renda, no meu próprio Estado, vou me abster dessa votação. Se estivesse na Comissão de Constituição e Justiça, onde o debate a ser feito é simplesmente pela questão da juridicidade, é evidente que eu teria a obrigação de acompanhar o parecer, agora. E tive a oportunidade, inclusive, de discutir com o Senador Geraldo Melo, que fez todas as observações necessárias. Realmente, é um processo que está desde 1982. Houve modificação de pareceres em função da norma jurídica vigente, mas quero ter a oportunidade de me expressar sobre isso quando for feito o debate, inclusive no Congresso Nacional, pela exigência que tem de um decreto legislativo.

Então, vou, inclusive, estudar as discussões, dentro do meu Estado, qual o significado disso, também, para o Estado de Alagoas, para que eu possa me posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Geraldo Melo deseja se manifestar sobre o assunto? A questão levantada foi sobre a pertinência do exame pelo Senado, quando a Constituição preceitua que a deliberação é do Congresso Nacional.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Estou de pleno acordo, Sr. Presidente, com essa observação e é por isso que, como Relator, na parte final do meu relatório, apresento um projeto de decreto legislativo que, em seu art. 1°, diz: "O Congresso Nacional, à vista do pedido que lhe foi dirigido..."Na realidade, isso foi competência do Congresso Nacional sob a regra da Constituição de 1967. Na Constituição de 1988, este caso é competência do Congresso Nacional. Agora, não há necessidade de uma sessão conjunta do Congresso Nacional. É por isso que se está pretendendo que, concluída a tramitação na Câmara, presumo que o destino processual seja encaminhar esse projeto à Câmara dos Deputados para que se complete a apreciação pelo Congresso Nacio-

nal. É por causa disso que o projeto de decreto já prevê a manifestação do Congresso Nacional, e não do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, não vou, absolutamente, me contrapor à solução alvitrada e sugerida pelo Relator, na medida em que não é pelo Congresso Nacional aprovar separadamente que, a meu juízo, estará invalidada a exigência de aprovação do Congresso. De forma que, se o parecer aprovado aqui e pelo Plenário da Casa for submetido à Câmara, não tenho objeção.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, só uma palavra a mais. Agradeço a manifestação do Senador Roberto Saturnino. Penso que S. Exª expressou um cuidado muito respeitável em relação a essa matéria. Apenas penso – e é uma simples justificação – que a manifestação separada das duas Casas, na verdade, expressa uma tendência do Congresso Nacional. Todos sabemos que uma das maiores dificuldades operacionais do Parlamento brasileiro é realizar sessões conjuntas do Congresso Nacional. E, por essa razão, existe até uma proposição, que creio ser de iniciativa de V. Exª, limitando a exigência de sessões conjuntas ao mínimo para que a manifestação do Congresso Nacional se faça dentro da rotina das duas Casas; uma Casa aprova, a outra Casa aprovando está consumada a manifestação do Congresso Nacional. Foi dentro dessa ótica, que expressa a tendência dominante até porque a iniciativa de V. Exª foi acolhida com entusiasmo e aprovada por unanimidade, que entendi que, mesmo sendo privativa do Congresso Nacional, essa exigência constitucional estaria atendida na medida em que as duas Casas se manifestassem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Penso até que só estaríamos vinculados a uma decisão em sessão conjunta se a Constituição dissesse: O Congresso Nacional, em sessão conjunta das duas Casas... Aí, sim, não teríamos como escapar da reunião conjunta. Mas, no meu entendimento, indo à Câmara, estará satisfeita a exigência constitucional.

Enfim, vamos colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Com o parecer do Senador Geraldo Melo e com a abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Passemos ao item 3 da pauta, cujo Relator é o Senador Carlos Bezerra, propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até 75 milhões de dólares norte-americanos, entre a Caixa Econômica Federal e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, Banco Mundial, destinado a financiar parcialmente o Programa de Modernização do Setor de Saneamento, PMSS 2, **Second (?) e Second Modernization Projet**. Autoria do Executivo. O Senador Carlos Bezerra é o Relator, com parecer favorável.

Com a palavra S. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Quero dizer que lamento que, só no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, depois de oito anos, venha uma proposta robusta para resolver a questão de saneamento no Brasil no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, pois esse projeto visa a atender essas regiões.

Quero lembrar que, depois da educação, a questão de saneamento básico é a prioridade número dois de qualquer governo. E o último investimento em grande escala nessa área no Brasil foi feito no Governo Sarney. A Caixa Econômica Federal, naquela época, fez um grande investimento em saneamento básico. De lá para cá, o Brasil vem capengando nessa matéria, vem fazendo remendos. Não existe um programa nacional forte, robusto para essa questão.

E a proposta do empréstimo de US$75 milhões terminará em US$130 milhões, porque tem a porta do recurso do BNDES, recurso do governo.

Lerei apenas as condicionantes do empréstimo. O devedor é a Caixa Econômica Federal. O credor é o Banco Internacional da Reconstrução e Desenvolvimento. Valor: 75 milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Principal: 20 parcelas semestrais e consecutivas. Prazo: 180 meses. Carência: 66 meses. Juros: 0,75% ao ano. Labor mais 6 meses para dólares dos Estados Unidos da América incidente sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso. Comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado. Taxa inicial: 1% sobre o valor do empréstimo. Condições de pagamento: do principal, em 20 parcelas semestrais consecutivas iguais, vencendo-se a primeira 180 dias após o último desembolso. Pagáveis em 15/03 e 15/09 de cada ano. Dos juros: semestralmente vencidos. Da comissão de compromisso: semestralmente. Da taxa inicial: em uma única parcela, pagável na assinatura do contrato e na data do desembolso. Essas são as condições do empréstimo. Vou-me ater a isso.

Quero lembrar que o meu Estado será contemplado nesse programa. Mato Grosso só tem uma estação de tratamento de esgoto, que fica em Cuiabá, a capital. Na época em que fui governador, colocamos a primeira estação em Mato Grosso e construímos rede de esgoto em 25 bairros. De lá para cá, não se fez mais nada em relação ao esgotamento sanitário.

De modo que o parecer é este, Sr. Presidente, favorável à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o parecer do Senador Carlos Bezerra, que é favorável à autorização de empréstimo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pedido de urgência para a matéria.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação ao plenário. O item nº 1, extrapauta, do qual sou Relator, trata do mesmo assunto, um financiamento para Goiânia, Goiás, para saneamento. É um recurso internacional de US$47 milhões. Peço que seja o próximo item a ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos justamente apreciar o Item nº 1 extrapauta, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até US$47,6 milhões da Saneago, do Banco Interamericano do Desenvolvimento Econômico – BID – vai financiar parcialmente o programa de água e saneamento de Goiânia. Autoria do Executivo. O Senador Romero Jucá é o Relator, que é favorável.

Encontram-se presentes aqui, para qualquer esclarecimento, Mário João de Souza, Diretor de Engenharia da Saneago; e Sílvio Luiz da Luz, representante da Secretaria da Fazenda de Goiás.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, vou ser rápido.

O Senador Carlos Bezerra, brilhantemente, já colocou aqui a importância de se aprovar empréstimo de saneamento para o País.

Esse projeto atende a cidade de Goiânia, especificamente o Estado de Goiás. É um US$ 47.600,00, que cumpre todos os requisitos legais.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

A pauta está obstruída em função de algumas medidas provisórias.

Obrigado.

Encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h12min.)

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZENOVE DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS DEZ HORAS.

Às dez horas do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Bello Parga, Presidente em Exercício, com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Jefferson Peres, Antonio Carlos Júnior, Heloísa Helena, Lúdio Coelho, José Fogaça, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, Valmir Amaral, Freitas Neto, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Lindberg Cury e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Luiz Pastore, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Alberto Silva, Paulo Souto, Lúcio Alcântara, Ricardo Santos, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, DE 2002, NÃO TERMINATIV0, que "Altera a Resolução nº 22, de 1989, para permitir a redução da alíquota de imposto incidente sobre produtos de cesta básica." Autoria: SENADOR RAMEZ TEBET. Relator: SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1995, NÃO TERMINATIVO, que "Cria área de Livre Comércio em Brasilia, Distrito Federal." Autoria: SENADOR LAURO CAMPOS. Relator: SENADOR GERALDO MELO. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE

LEI DO SENADO Nº 121, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a dedução do imposto de renda devido por empregadores pessoas jurídicas de encargos previdenciários, pagos durante o período que especifica, no caso de contratações adicionais de empregados e dá outras providências."Autoria: SENADOR EDISON LOBÃO. Relator: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências." Autoria: SENADOR FREITAS NETO. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2000, TERMINATIVO, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências." Autoria: SENADORA LUZIA TOLEDO. Relator: SENADOR GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Pela rejeição do Projeto.Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde." Autoria: SENADOR LUIZ PONTES. Relator: SENADOR WELLINGTON ROBERTO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2002, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 6748, de 10 de dezembro de 1979, que "Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1500 Unidades Padrão de Capital (UPC)". Autoria: SENADOR WALDECK ORNELAS. Relator: SENADOR LAURO CAMPOS. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2001, TERMINATIVO, que "Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências." Autoria: SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: SENADOR JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.OBS: Em 11-06-02, foi encerrada a Discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2002, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 5862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), e dá outras providências, para determinar que as aplicações de recursos feitas por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela INFRAERO sejam convertidas em aporte de capital na referida empresa." Autoria: SENADOR WALDECK ORNELAS. Relator: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda Nº 01 que apresenta. OBS.: - Em 5-11-02, foi concedida vista coletiva - Durante o prazo regimental foi apresentado VOTO EM SEPARADO, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas destinados à aquisição de geradores de energia." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta.Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome." Autoria: SENADOR CARLOS WILSON. Relator: SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação)." Autoria: SENADOR ÁLVARO DIAS. Relator: SENADOR ROMERO JUCÁ. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola"." Autoria: SENADOR LUIZ PONTES. Relator: SENADOR GERSON CAMATA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2000, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona." Autoria: SENADOR EDISON LOBÃO. Relator: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. OBS.: Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de

Estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que "Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação." Autoria: SENADOR ÁLVARO DIAS. Relator: SENADOR ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CE, com a Emenda nº 2 na forma das Sub-Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: -Em 28-08-01, foi concedida VISTA ao Senador Romero Jucá que devolveu com VOTO EM SEPARADO favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta; – Em 11-12-01, foi aprovado Requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da Discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2001, TERMINATIVO, que "Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências." Autoria: SENADOR OSMAR DIAS. Relator: SENADOR FERNANDO BEZERRA. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 5º da Lei nº 7990, de 28 de dezembro de 1989, e o artigo 17 da Lei nº 9648, de 27 de maio de 1998, a fim de estabelecer a compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, consideradas as conseqüências ambientais, econômicas e sociais da implantação e funcionamento de usina hidrelétrica, bem como a redução do potencial hidroenergético dos estados e municípios limítrofes." Autoria: SENADOR PAULO HARTUNG. Relator: SENADOR JEFFERSON PERES. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o investimento em ações com recursos depositados em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)." Autoria: SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Relator: SENADOR WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 2 e 3 que apresenta e pela rejeição de Emenda Substitutiva nº 1. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que dispõem sobre a distribuição a Estados e Municípios da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, acrescentando-se um parágrafo." Autoria: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA. Relator: SENADOR ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: EM 19/11/02 FOI CONCEDIDA VISTA AO SENADOR NEY SUASSUNA NOS TERMOS REGIMENTAIS. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987." Autoria: DEPUTADO PAULO GOUVÊA. Relator Ad Hoc: SENADOR LINDBERG CURY. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: EM 19/11/02 FOI CONCEDIDA VISTA À SENADORA HELOÍSA HELENA NOS TERMOS REGIMENTAIS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezoito minutos, lavrando eu Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a 33ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 51ª Legislatura.

Srs. Senadores, temos uma pauta relativamente extensa. Todavia, ela consta de matérias de decisões terminativas que não poderão ser examinadas pela Comissão no momento, dado o travamento da pauta. Temos duas matérias não terminativas e duas matérias extrapauta. Em virtude de ainda não estarem presentes os Relatores, vou começar com a extrapauta nº 1, da qual é Relator o Senador Roberto Saturnino.

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2002, que altera os Incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, do qual dispõe sobre a distribuição em Estados e Municípios da compensação financeira, pela exploração de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica, acrescentando-se um parágrafo.

O Relator, que emitiu parecer favorável, é o Senador Roberto Saturnino, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2002, de autoria do Deputado Chico da Princesa, o Projeto propõe alterar a forma de distribuição mensal da compensação financeira, pelo

resultado da exploração de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica – CFURH – , prevista nos Incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990.

Pela legislação em vigor, Sr. Presidente, as concessionárias de geração de energia elétrica recolhem 6,75% do valor da energia produzida ao Tesouro Nacional, dos quais 0,75% são destinados ao Ministério do Meio Ambiente para aplicação na implementação da política nacional de recursos hídricos. Os outros 6% são assim distribuídos: 45% aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A proposição em análise pretende diminuir a participação dos Estados de 45% para 25% e aumentar a participação dos Municípios de 45% para 65%. Adicionalmente, propõe aumentar a parcela do **royalty**, a que faz jus o Município de Guairá, no Paraná, utilizando-se para tanto de parte do aumento a que fariam jus os Municípios afetados pela usina de Itaipu.

Com relação ao mérito do projeto, Sr. Presidente, reconhecemos a pertinência e a oportunidade da proposição. Efetivamente, são os Municípios que recebem diretamente o impacto da construção de usinas hidrelétricas e carregam o ônus da perda de capacidade produtiva das terras agricultáveis, da perda de receita, oriunda de turismo, e, principalmente, sofrem o impacto social decorrente do reassentamento dos habitantes na região inundada.

As receitas oriundas dessa contribuição, por outro lado, constituem-se em uma grande e importante fonte de receita para os Municípios afetados pela inundação.

Sr. Presidente, esclareço que se trata de uma contribuição devida pelo alagamento de terras, resultante da construção de barragens para geração de energia elétrica. Ademais, o ônus causado aos Estados pela perda de receita e capacidade produtiva é incomparavelmente menor do que o causado aos Municípios, razão pela qual o projeto está alterando a distribuição que hoje é igual entre Estados e Municípios para que seja maior para os Municípios.

O impacto dessa redução nas receitas dos Estados será, efetivamente, muito pequeno, porque essas receitas representam um percentual muito diminuto das receitas líquidas dos Estados, sempre inferior a 1%, com exceção de Mato Grosso do Sul, em que chega a 1,15%, e do Paraná, que chega a 3,46%. Mas, de qualquer forma, são percentuais pequenos e muito menores do que o impacto sobre as receitas municipais.

É justo, por conseguinte, que se faça uma redistribuição da compensação financeira em favor dos Municípios, em detrimento dos Estados. O valor proposto no PLC torna as alíquotas da contribuição compatíveis com a compensação financeira sobre a exploração de recursos minerais. Ele adota aos percentuais para essa contribuição das terras alagadas a contribuição devida pela exploração de recursos minerais.

Há que ressaltar – isso é que é importante – que haverá um impacto adicional pela aprovação do projeto em análise. É que na busca de soluções que permitissem aos Governos Estaduais se ajustarem às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.985, de 2000, posteriormente incorporada à Medida Provisória nº 2.181, de 2001. Esse dispositivo legal autorizou a União, até 31 de dezembro de 2001, a adquirir dos Estados e do Distrito Federal créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras relativas à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

Até a data limite, haviam assinado contratos com a União os Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul para a transferência total dos direitos de crédito oriundos dessa contribuição. Por esse contrato, o Paraná recebeu da União 1,175 bilhão para capitalização do Paraná Previdência, empenhados os recebíveis por vinte anos e meio. Já o Mato Grosso do Sul recebeu 77,97 milhões para a capitalização do Mato Grosso do Sul Previ e para a quitação de dívidas com a própria União, empenhando os recebíveis por dezenove anos.

Claro está que esses contratos não podem condicionar o espírito da proposição em análise. O legislador tem a prerrogativa plena de ajustar os termos da lei sempre que julgar necessário.

É esse o caso. Entretanto, consideramos relevante ressaltar que a União e os citados Estados – Paraná e Mato Grosso do Sul – terão que repactuar os termos dos contratos já assinados, de modo a restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

Adicionalmente, o art. 2º do projeto introduz uma redistribuição dos **royalties** devidos por Itaipu aos Municípios que sofrem impacto direto da usina hidrelétrica. O citado artigo propõe transferir para o Mu-

nicípio de Guaíba 25% do aumento da arrecadação a que fariam jus os Municípios de Foz do Iguaçu, Itaipulândia e Santa Helena por força da proposição em análise.

Trata-se de uma medida de inteira justiça, posto que a construção de Itaipu impôs a Guaíba uma perda irreparável na receita com o turismo ao inundar o Salto de Sete Quedas, inundação lamentável para aqueles que conheceram a beleza daquele salto de sete quedas, como é o caso do Relator que vos fala.

É justo, pois, que Guaíba receba um quinhão maior na divisão dessa receita.

No que concerne à constitucionalidade e juridicidade, nada a opor. Quanto à técnica legislativa, observamos que, provavelmente por erro de digitação, o artigo que deveria ser o terceiro está repetindo a numeração do artigo anterior. Esse é um vício facilmente sanável no texto definitivo.

Sr. Presidente, diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2002, sem emendas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vista concedida ao Senador Ney Suassuna.

Srªs e Srs. Senadores, prosseguiremos com as matérias extrapauta, tendo em vista ainda não estarem presentes os relatores de duas matérias não-terminativas.

Extrapauta nº 2.

PLC nº 70, de 2002, que altera a lista dos serviços anexos ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Solicito que funcione como Relator **ad hoc** o Senador Lindberg Cury, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR ad hoc (Lindberg Cury) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebo esta incumbência em face da ausência do Senador José Agripino, Relator da matéria.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 (Complementar nº 183, de 2001, na Casa de origem), de ementa em epígrafe em seu art. 1º, que altera a redação do Item 77 da lista de serviços de que trata o art. 8º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências.

Sr. Presidente, tendo em vista ser a exposição feita pelo Relator muito grande, tomarei a liberdade de resumi-la.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Acredito que o Plenário não se incomodará quanto a isso. Prossiga como queira, Senador.

O SR. RELATOR ad hoc (Lindberg Cury) – Voto.

A) O tratamento tributário desuniforme dispensado às indústrias gráficas tem sido motivo de insegurança para o setor, que não sabe qual imposto recolher em decorrência de suas operações; B) A ausência de indicação precisa na legislação que rege a matéria não permite decidir-se, com plena convicção, se os serviços gráficos estão sujeitos ao ICMS ou ao ISS. Essa falta de definição tem levado a inúmeras situações de bitributação com Estados e Municípios, cada qual exigindo o seu tributo sobre um mesmo fato gerador, o que configura inconstitucionalidade e de conseqüência, provoca grande afluência ao Poder Judiciário, resultando em prejuízo para todos: Erário, Judiciário, contribuinte e, principalmente, conjunto dos cidadãos que financiam todas as despesas públicas.

Nesses dois itens, S. Exª apresenta uma síntese geral do que vem perturbando e causando inclusive a bitributação, inclusive cada Estado tem agido à sua maneira e no interesse próprio.

Ao final, diz o voto:

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Relator **ad hoc** conclui favoravelmente à matéria.

Em discussão.(Pausa.)

A SRª HELOÍSA HELENA (PT – AL.) – Solicito vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vista concedida à Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS.) – Esses dois projetos incluídos na extrapauta são de caráter terminativo também?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – São de caráter não-terminativo.

Há duas matérias não-terminativas na pauta normal, mas, tendo em vista que os respectivos rela-

tores não se encontram presentes, não vou colocá-los para deliberação.

Antes de encerrar, permito-me lembrar-lhes que, hoje, teremos uma reunião da Comissão a realizar-se após a Ordem do Dia, tratando-se de audiência pública com a finalidade de informar sobre a situação econômica e financeira da empresa de aviação Varig e sobre as negociações que se processam com seus credores, com vista às condições de pagamento dos respectivos débitos, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 23, com os seguintes convidados: Selma Balbino, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Graziela Baggio, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, e Comandante Flávio de Souza, Presidente da Associação dos Pilotos da Varig.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Eu havia apresentado e a Comissão aprovado o requerimento de uma audiência pública para esclarecimento da operação de fusão ou de troca de ações da Companhia Siderúrgica Nacional com a Companhia Anglo Holandesa Corus Siderúrgica. Essa operação foi desfeita.

Em sendo assim, retiro meu requerimento e sugiro que o assunto seja arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Secretaria adotará as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h18min.)

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZENOVE DE NOVEMBRO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reunião número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra e com a presença dos Senadores: Roberto Saturnino, Ricardo Santos, Francelino Pereira, Luiz Pastore, Heloísa Helena, Lindberg Cury , Moreira Mendes, Arlindo Porto e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto de Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Antonio Carlos Júnior, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE "INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DE AVIAÇÃO VARIG E SOBRE AS NEGOCIAÇÕES QUE SE PROCESSAM COM OS SEUS CREDORES COM VISTAS ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS DÉBITOS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTOS Nº 23-CAE/02, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, COM OS SEGUINTES CONVIDADOS: SELMA BALBINO – PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, GRAZIELLA BAGGIO – PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS e CMTE. ÉLNIO BORGES – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DA VARIG. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Carlos Bezerra**, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Declaro aberta a 34ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, a realizar-se em 19 de novembro de 2002, após a Ordem do Dia, na sala de reuniões nº 19, Alexandre Costa.

Será realizada uma audiência pública com a finalidade de informar sobre a situação econômico-financeira da viação Varig e sobre as negociações que se processam com seus credores, com vista às condições de pagamento dos respectivos débitos em decorrência da aprovação, por esta Comissão, do Requerimento nº 23/02, de autoria do Senador Roberto Saturnino.

Participarão desta audiência os seguintes convidados: Srª Selma Balbino, Presidente do Sindicato dos Aeroviários; Srª Graziella Baggio, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Comandante Élnio Borges, representante da Associação dos Pilotos da Varig.

Peço aos convidados que venham compor a mesa.

Lembro aos senhores senadores que a segunda fase desta reunião será realizada no próximo dia 26, após a Ordem do Dia, com os seguintes convida-

dos: Sr. Arnim Lore, Diretor-Presidente da Varig; Sr. Álvaro Safrei Júnior, representante do Comitê de Credores da Varig; Sr. Yutaka Imagawa, Presidente do Conselho Curador da Fundação Rubem Berta; e Dr. Eliazar de Carvalho Filho, Presidente do BNDES.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, antes de ouvirmos os convidados, quero dar uma informação preliminar, para conhecimento dos senadores e dos que nos escutam e nos vêem.

Apresentei o requerimento aprovado por esta Comissão, com a finalidade que consta da sua formulação, e sugeri como convidados o Diretor-Presidente da Varig, Sr. Arnim Lore; o Presidente do Conselho Curador da Fundação Rubem Berta, Yutaka Imagawa; um representando do Comitê dos Credores da Varig, que negocia com a direção da Varig neste momento; e o Presidente do BNDES, entidade que está recebendo postulações de ajuda à Varig para solucionar seu problema econômico-financeiro. Também convidei o Presidente da Associação de Pilotos da Varig, sem estender o convite aos sindicatos porque era uma questão específica da Varig e não do setor como um todo.

Entendo que uma audiência pública não deve ter mais de cinco ou seis setores, porque isso realmente prejudica os debates na medida em que os depoimentos muito tempo.

Depois de aprovado o referido requerimento e marcada a data da realização da audiência, fui informado pelo Presidente desta Comissão, Senador Lúcio Alcântara, de que os quatro outros participantes, excluído o representante do Comitê dos Pilotos, informavam que não atenderiam o convite, embora lamentassem, porque receavam que a audiência se transformasse em uma troca de acusações e até tomasse ares de acareação e que, nessas condições, eles não viriam, a não ser que a Comissão separasse a audiência em duas partes, uma referente aos pilotos e empregados e outra referente aos credores e à direção da Varig.

Sr. Presidente, não constituímos aqui uma CPI, não temos o poder de convocação. Temos o poder de convidar, e os convidados podem recusar o convite. A alternativa, portanto, que o Presidente ofereceu, foi esta: ou aceitávamos essa ponderação e essa condição dos demais depoentes ou não faríamos a audiência.

Como considero o assunto grave e essa audiência é extremamente importante, até para colocar um certo freio no andamento – rápido – que poderiam ter essas negociações, com um desfecho que poderia não ser o melhor, concordei com a divisão. Mas quero reafirmar que preferia a primeira formulação, isto é, a presença de todas as partes aqui, com uma certa limitação de número, para a eficácia da audiência.

Queria fazer esta consideração preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Registrada a consideração de V. Exª.

A Comissão recebeu também uma correspondência de Valmir Paulo Ferreira, do Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo, que diz que:

Em virtude da impossibilidade de retornar a tempo da cidade de Bangcoc, onde estamos atendendo um compromisso da associação, em encontro internacional, e por entender ser de fundamental importância a presença de representantes da associação de pilotos da Varig na audiência pública para a qual fomos convidados, estamos apresentando como nosso representante na respectiva audiência pública convocada por V. Exª os comandantes Élnio Borges, Reginaldo Teixeira e Márcio Marcelaque.

Eles estão presentes? (Pausa.)

Ele está na mesa.

Vamos passar a palavra para cada um dos convidados, por dez minutos, e, em seguida, faremos as perguntas.

Como a maior autoridade aqui é a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários, que, por sinal, é uma mulher, num lugar em que há muitos homens, quero parabenizá-la.

Concedo a palavra, primeiramente, à Srª Graziella Baggio, que é Presidente do Sindicato Nacional das Aeronautas.

A SRA. GRAZIELLA BAGGIO – Boa tarde senhoras e senhores, foi com muito prazer que recebi o convite para estar nesta Comissão. Diga-se de passagem, estivemos aqui, no ano passado, discutindo algo muito próximo ao que faz parte da pauta no dia de hoje, que é a crise no setor aéreo.

Eu não poderia deixar de lembrar que, em 1999, por ocasião da crise cambial, os trabalhadores do setor organizaram-se, vieram a esta Casa e também à Câmara dos Deputados, e muitos dos senhores devem lembrar-se do pequeno documento que distribuímos, no qual já anunciávamos, naquele momento, que, diante da política cambial do País, iríamos nos defrontar com inúmeros problemas no setor de aviação. Por entendermos que o setor é estratégico, a so-

berania nacional. Entendíamos que o Governo Federal deveria dar certa prioridade a essa discussão, tendo em vista a crise que o setor enfrentaria.

Naquele momento, propusemos a criação de um fórum que, efetivamente, tinha o objetivo de discutir os problemas estruturais do setor. Estou tentando recuperar essa discussão para que cheguemos à pauta do objeto dessa audiência, que entendo ser extremamente importante. Se não discutirmos os problemas estruturais do setor, possivelmente haverá grandes dificuldades ao debatermos a situação da empresa A, B ou C. Nos últimos três anos, o setor de aviação, diferentemente de outros setores, não contou com a atenção necessária diante das condições impostas às empresas de aviação brasileira. Nesse caso, refiro-me à empresa comercial, ao táxi aéreo, à aviação executiva e agrícola que também enfrentam inúmeros problemas.

Os pontos estruturais que entendíamos ser necessários para assegurar uma aviação forte, segura e competitiva resumiam-se, efetivamente, na discussão das taxas aeroportuárias, considerando que o Brasil talvez carregue a maior taxa aeroportuária do mundo nessas condições e da forma como a Infraero oferece os serviços. Pretendíamos discutir a questão dos juros praticados, financiamentos, **leasings** e acordos bilaterais, além de considerarmos necessário um debate sobre a questão tributária. V. Exªs devem ter acompanhado pela imprensa que o setor de aviação brasileiro pagava ou paga, praticamente, 36% de tributos, enquanto a Europa, 16% e os Estados Unidos apenas 7%. Esse fato deixa-nos numa condição extremamente desfavorável de competição com as demais empresas de aviação em nível mundial. Portanto, nossa condição é extremamente desfavorável para a competição.

Percorremos todos os gabinetes, inclusive – lembrou-me há pouco a companheira Selma – o do Senador que está presidindo esta Comissão. Em caravana, viemos a esta Casa, desde 1999, para tentar expor a necessidade dessa discussão.

Em 2000, enfrentamos uma situação bastante grave que veio a público: a Viação Aérea São Paulo deixou de operar suas rotas internacionais e reduziu sensivelmente suas ofertas. Obviamente, essa situação ocasionou diretamente a perda de 4 mil empregos. Na época, a Vasp contava com 8 mil trabalhadores e, após essa reestruturação, o número de funcionários caiu para 4 mil, dificultando, por demais, a condição dos empregados.

Obviamente, uma das questões que o sindicato leva muito a sério é a segurança de vôo – condição que, efetivamente, precisamos fiscalizar e acompanhar. A precariedade das condições de trabalho num setor como a aviação é extremamente preocupante. Não gostamos de discutir o assunto de forma alarmante, mas os sindicatos do setor têm uma grande responsabilidade em virtude da concorrência e da falta de competitividade. Obviamente, os trabalhadores são as primeiras vítimas desse sistema.

Em seguida, todos acompanharam a suspensão das operações da Transbrasil, uma empresa antiga, renomada, que cruzava os céus brasileiros com muita excelência e competência. No entanto, fomos surpreendidos com a suspensão das operações da Transbrasil. Certamente, podemos elencar uma série de motivos para essa suspensão, mas me parece que o fundamental é a falta de política para o setor. Houve, por conta de um governo neoliberal, abertura total sem um mínimo a ser respeitado, além de uma efetiva falta de política do setor. Há também outros pontos que poderiam ser citados, como a questão administrativa, o problema da concorrência etc.

Em fevereiro, após muitas caravanas, obtivemos êxito parcial por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que criou o fórum de competitividade do setor, que é permanente e cujo objetivo é discutir os problemas estruturais. Talvez estivéssemos rememorando uma situação que os trabalhadores enfrentaram em 1992 e 1994, num processo de crise do setor, tendo recuperado a câmara setorial, em que todos os segmentos se sentavam à mesa; de certa forma, discutiríamos as questões estruturais, e, possivelmente, sairia de lá um grande pacto para tornar o setor competitivo.

Senti-me frustrada até o presente momento, independentemente de o Governo ter anunciado algumas medidas provisórias a respeito do que foi discutido durante os sete meses desse fórum de competitividade. Consideramos as medidas muito tímidas.

Já anunciávamos que inicialmente foi a Vasp, a Transbrasil em seguida e, futuramente, será a Varig, objeto da nossa grande preocupação, pois se trata de empresa de 75 anos de existência e que poderíamos considerar a cara do Brasil no exterior. Costumamos chamá-la de "embaixada área brasileira", uma vez que ela carrega o nome deste País por excelência, segurança de vôo etc.

Já afirmamos que, evidentemente, essa crise atingiria não apenas a Vasp e a Transbrasil, mas também a Varig, a Tam, a Gol – recém-criada empresa no mercado, que adotou uma política diferenciada e inovadora no País, já apontando, todavia, para uma crise substancial, a ponto efetivamente de buscar parceiros

em sua sociedade em virtude das condições atuais do setor. Vale também acrescentar que a Gol veio com um objetivo que todos aplaudimos e que se refere à iniciativa de pagar menos. Entretanto, atualmente, a verdade não é mais essa. Estamos vendo que os preços praticados pela empresa Gol está nos mesmos patamares de preço das demais empresas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Apenas advirto a V. Exª que encerrou o tempo, mas lhe concederei mais dois minutos.

A SRA. GRAZIELLA BAGGIO – Serei breve.

Reafirmo que não há condições de discutirmos única e exclusivamente a questão da Varig se não debatermos os problemas estruturais do setor. Esse é, para nós, um fato concreto, além de muito claro e transparente. Para isso, como se diz no jargão, precisamos abrir nossa caixa-preta, que passa pela discussão de todos os segmentos envolvidos.

No caso especifico da Varig, é uma grande preocupação a crise instalada na companhia. Há um ano, já noticiávamos o problema. Alguns órgãos do Governo, entre eles o BNDES e alguns credores, já vêm anunciando a possibilidade de uma capitalização, que, de certa forma, o Sindicato Nacional dos Aeronautas defende. Defende, mas de forma extremamente peculiar, de modo que ela tenha um compromisso com os nossos usuários, com a integração nacional e uma efetiva fiscalização da sociedade. Não podemos, em hipótese nenhuma, admitir que o dinheiro de um banco de fomento seja utilizado, talvez em palavras esdrúxulas, a fundo perdido. Queremos um compromisso, sim, e queremos essa discussão extremamente transparente.

Portanto, finalizando, entendo que os trabalhadores estão clamando pela transparência dessa discussão em termos estruturais e conjunturais diante das condições hoje impostas a todas as empresas de aviação. Especificamente defendemos a discussão do setor e, obviamente, com isso estaríamos atingindo todas as empresas que hoje compõem a aviação comercial brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Passo a palavra à Srª Selma Balbino, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários, por 10 minutos.

A SRA. SELMA BALBINO – Boa noite. Eu iria na mesma linha da companheira Graziela, acrescentaria apenas alguns dados que são extremamente importantes.

Ao longo dos últimos dez anos, a aviação comercial brasileira vem agonizando, dando clara demonstração ao Governo de que precisa de ajuda. E a aviação comercial brasileira é extremamente importante para unir este País de leste a oeste, de norte a sul. Mas penso que simplesmente o Governo não entendeu. Precisou que o conjunto dos trabalhadores que dependem também da aviação para o seu sustento reunisse força, para começar a chamar a atenção do Governo para que olhasse a nossa aviação com mais carinho.

Os acordos bilaterais assinados pelo Brasil a partir de 1990 foram extremamente prejudiciais às empresas nacionais. Verificamos, naquele momento, dois aspectos que não foram observados pelo Governo. Ao abrir para mais de uma empresa estrangeira voar para o Brasil, e, conseqüentemente, a reciprocidade do Brasil para os outros países, as autoridades não observaram, como a companheira Graziela mencionou, que essa competitividade se daria em proporções muito desiguais. Os tributos que as nossas empresas aéreas hoje são obrigadas a pagar não chegam aos pés do que as empresas americanas e européias pagam.

Logo, se levarmos em conta também que 60% da dívida das nossas empresas aéreas são em dólar e com a política econômica enfrentando todos os problemas que vimos enfrentando nos últimos anos, dá para sentir a que patamares a dívida das empresas chegou.

Eu faria uma comparação, que não está muito distante: o Brasil privatizou suas empresas para conseguir dinheiro, e sua dívida com o FMI aumentou. Com as empresas aéreas aconteceu o mesmo: venderam seu patrimônio e hoje estão sem patrimônio e com dívidas, o que é um absurdo.

Estamos tentando sensibilizar o Governo, e espero que não seja tarde demais, para a necessidade de mudanças profundas na legislação, que venham a atender aos interesses das empresas aéreas, mas muito mais, que as tornem competitivas no mesmo nível das empresas aéreas internacionais.

Um dado que tem que ser mostrado aqui, e é profundamente preocupante, vai na linha da segurança de vôo, porque nós, aeronautas e aeroviários, temos um compromisso que, eu diria, está em primeiro lugar para nós: transportar o usuário com toda a segurança. Nesse sentido, as empresas, ao longo dos últimos dez anos, tentando sobreviver, cortaram onde achavam que podiam cortar e segurar para não quebrarem, que é a demissão de trabalhadores. Ao longo dos dez anos, foram demitidos, aproximadamente, entre as quatro maiores empresas nacionais comerciais, em torno de 25 mil trabalhadores. Graziela falou

em 4 mil na Vasp. Na Varig, de 1993 para cá, foram 12 mil trabalhadores. A Transbrasil, que fechou dia 3 de dezembro, colocou na rua aproximadamente 3.120 trabalhadores, e com uma gravidade: sem pagamento de fundo de garantia e de suas rescisões, então a situação é muito grave.

Aliado a isso, as empresas aéreas, tentando também economizar, tentando buscar caixa, terceirizaram vários setores que consideramos fundamentais. A terceirização no Brasil é um problema grave e sério que nós, o Senado e a sociedade teremos que discutir, principalmente em setores essenciais. Ela precariza o trabalho técnico no momento em que as empresas terceirizadas não dão uma qualificação, extremamente necessária aos trabalhadores, principalmente na aviação.

Só para os senhores imaginarem, um trabalhador simples que carrega o avião, se colocar uma bagagem perigosa num lugar errado, pode derrubar um avião. Então do mais simples trabalho do aeroviário ao mais complexo trabalho, que é o do companheiro piloto, de pilotar a aeronave, com 200, 300 passageiros, é exigido cuidado, atenção, concentração e conhecimento técnico, e isso tem que ficar claro. Não estamos trazendo aqui uma preocupação só corporativa, isso tem que ficar claro. Precisamos, sim, se não existir empresa não haverá trabalho. Neste momento somos aliados da empresa no sentido de buscar solução para o setor, especificamente com relação à empresa Varig. Com 75 anos de existência, é lógico que ela tem uma estrutura diferenciada das demais. Isso não pode deixar de ser considerado. O nosso sindicato, que é o maior sindicato de aeroviário do Brasil, tem grande preocupação. Temos um histórico de empréstimo de dinheiro do Governo a setores, cujo retorno nunca vimos. Então a nossa preocupação não é diferente dos companheiros aeronautas. Achamos que o setor aéreo precisa de ajuda, mas também necessita de um acompanhamento responsável do setor do Governo, porque não se pode colocar dinheiro dentro das empresas, simplesmente "toma e se vira". Penso que é importante um acompanhamento, tem que ter administrações profissionalizadas, o Governo tem que observar, porque isso não é brincadeira, é sério. Brincou-se muito no Brasil com dinheiro público. Não podemos dar oportunidade a que isso ocorra novamente. Como um companheiro estava lembrando há pouco, em 1993 algumas empresas receberam dinheiro do BNDES, no chamado "Câmara Setorial", e parte desse dinheiro serviu apenas para demitir trabalhadores, para pagar rescisão, não serviu para fazer reestruturação. Até entendemos que não havia como, sem as mudanças estruturais que o Governo precisa fazer na aviação como um todo. Mas de qualquer maneira é extremamente preocupante, acho que essa oportunidade é bastante salutar para que os Senadores se envolvam, procurem conhecer a aviação mais de perto, porque ela é muito complexa, ela não é tão simples como parece, e com certeza. Acredito que vamos encontrar saídas, espero, a curto prazo, porque a longo prazo não há mais tempo. Se levarmos muito tempo, com certeza, teremos problemas como ocorreu com a Transbrasil que já não existe, não há, em nossa opinião, nenhuma chance de voltar a voar e, se demorarmos muito, será a Varig em um breve curto tempo e, em espaço não muito longo, a TAM, a Vasp e as Le Mans.

Por isso, coloco uma preocupação muito grande na cabeça dos senhores e, nós, trabalhadores, temos contribuições muito importantes a fazer para encontrarmos saídas para que o transporte aéreo nacional volte a ser competitivo e compita de maneira igual com o transporte aéreo internacional. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Passo a palavra ao Comandante Élnio Borges que é representante da Associação dos Pilotos da Varig, por dez minutos.

O SR. ÉLNIO BORGES – Exmo. Sr. Vice-Presidente da Comissão, Exmos. Srs. Membros da Comissão de Assuntos Econômicos, caros colegas e demais participantes, boa-tarde a todos.

Inicialmente, gostaria de fazer o registro formal em nome do Comandante Flávio de Souza, Presidente da nossa associação. A Associação de Pilotos da Varig agradece o convite de iniciativa do Exmo. Sr. Senador Roberto Saturnino, formulado por esta Comissão assim como pela aquiescência de todos os Srs. Senadores em participar desta audiência pública, uma vez que o tema em pauta ao versar sobre a crise financeira da maior empresa aérea da América Latina ultrapassa em muito as curtas fronteiras dos assuntos empresariais privados para alcançar toda a sociedade brasileira.

De fato, tanto mais em se tratando da exploração de serviço público essencial sob a forma de concessão do Estado, torna-se imperioso que os representantes do povo e dos Estados da Federação recebam todas as informações disponíveis acerca dessa situação, de maneira que possam dentro da melhor forma democrática formular seu juízo sobre a questão e assim possam defender os interesses dos usuários do transporte aéreo, dos milhares de trabalhadores envolvidos e da própria indústria.

Ademais, acreditamos que se deve aqui enaltecer a função fiscalizatória de controle do Congresso Nacional sobre as contas públicas e atos dos órgãos da administração federal sendo, portanto, indispensável a oitiva e a avaliação dos Srs. Congressistas sempre que houver o envolvimento do patrimônio público em operações financeiras de grande monta, o que como se verá a seguir é o exatamente o caso pela participação do BNDES.

Isto posto, gostaria de proceder com a objetividade necessária para trazer ao conhecimento dos senhores um entendimento sintético da Varig hoje. A crise na Varig, lamentavelmente, é uma expressão corriqueira para nós. Esta última manifestação tem início em 1990 com a 5ª Conaq, a chamada desregulação do transporte aéreo brasileiro.

A partir desse momento uma das opções administrativas da Varig foi a colocação das empresas Rio-Sul como uma alternativa, transferindo a atividade-fim. No final do ano passado, isso veio a se manifestar com mais gravidade evidenciando-se que a siutação financeira da empresa era muito grave.

Os pilotos da grave tiveram uma medida de contratar especialistas do mais alto nível para fazer um estudo, uma análise financeira do perfil de risco da Varig onde se constatou que de fato o desequilíbrio financeiro era muito grande colocando em risco a própria continuidade dos negócios. Foi também apontado como maior fator de risco a governância corporativa da empresa.

No prosseguimento dos estudos que fazíamos a respeito da situação da empresa constatamos também que o nosso fundo de pensão que responde pela complementação de aposentadoria de todos os funcionários da Varig, chamado Aeros, era credor de um valor muito grande de parte da Varig.

Dentro dessa conjuntura, resolvemos contribuir com a formulação de um plano básico que pudesse servir para a reestruturação da Varig de uma maneira diversa da que foi feita no passado e da que aqui foi apontada onde o dinheiro fosse simplesmente entregue e se deixasse aos próprios gestores a sua manipulação e destinação com resultados que não têm sido bons.

Criamos, então, um plano que chamamos de Plano de Reestruturação Ampla, que procura focar a solução da questão financeira e o modelo de gestão. A reação foi uma retaliação brutal. Hoje, há mais de 60 pilotos da Varig, em sua maioria comandantes com 20 a 30 anos na empresa, demitidos única e exclusivamente pelo posicionamento da Associação de Pilotos, de preocupação com os destinos da empresa, com seu futuro e perenização.

O BNDES, desde o início deste ano, cogita de participar de uma reestruturação e recapitalização da Varig. Aceitou que fosse formada em sua sede uma reunião em que foi criado um Comitê de Credores, do qual os trabalhadores são mantidos afastados durante todo o tempo, independente do fato de que apenas na dívida previdenciária são os maiores credores da empresa. Tal dívida possui uma característica, e aqui cabe um parêntese. O Aeros (Fundo de Pensão) é presidido pelo Sr. Odilon Junqueira, que, desde o início do processo dos pilotos da Varig, indicando o tamanho da dívida, vem se recusando a reconhecê-la. Aos poucos tem reconhecido, por evidências insofismáveis, mas acaba recebendo um convite, e aceita, acumular o cargo também de Diretor de Recursos Humanos da Varig. Nessa condição, ele se recusa a reconhecer praticamente 40% da dívida, e propõe um plano, onde o Fundo de Pensão passa a receber, ao invés de R$5 milhões, menos de R$500 mil por mês, com o resultado previsto por ele de que as aposentadorias serão reduzidas em pelo menos 20%. E diz que é melhor ganhar menos do que não ganhar nada.

Como eu dizia, desde o início do ano, o BNDES cogita na recapitalização da Varig. Durante esse período, várias vezes, foi noticiado que existiam planos de recapitalização e de negócios sendo estudados pelo Departamento Técnico do BNDES. A Presidência daquele órgão tem reiteradamente negado que o plano tenha chegado lá. Agora, nós nos deparamos com a notícia de que um plano foi contratado, uma empresa chamada **Ben and Company**, e que esse plano está prestes a chegar ao BNDES. Tenho notícia de que teria chegado formalmente na sexta-feira. O Presidente do Sindicato, hoje, informou-me que ainda não chegou, e que em dez dias o BNDES estaria aprovando a implementação desse plano e financiando-o com dinheiro público, que se discute em torno de US$100 milhões a US$150 milhões.

Não tendo conhecimento completo desse Plano **Ben**, já podemos apontar algumas sérias deficiências. Uma, não contempla a dívida com o maior credor, que é o Fundo de Pensão; traz recomendações de rebaixamento de comandantes, demissões etc., fora do previsto nas normas coletivas de contrato de trabalho, aumentando o passivo trabalhista da empresa. Além disso, já causa sérias desavenças entre o Comitê de Credores e a direção da Fundação Rubem Berta, motivo inclusive da convocação desta audiência pública. Está fartamente publicado na imprensa a razão dessas desavenças. A Fundação considera que os cre-

dores fazem exigências descabidas. E os credores dizem que se não forem aceitas as condições, executarão as dívidas, US$118 milhões, em curtíssimo prazo, e US$900 milhões, no passivo.

Enquanto isso, o Plano de Reestruturação, elaborado por nós, contempla – naturalmente, não deve ser o maior e melhor plano do mundo –, primeiro, todos os interesses aqui representados hoje, e, segundo, traz um investidor com US$250 milhões, que estaria disposto a fazer o aporte dentro das premissas básicas do plano, com a contrapartida de que o BNDES também viesse com algum investimento necessário para que a empresa funcione. O plano sequer é examinado formalmente pelo BNDES. Enviamos em setembro e não conseguimos entender como uma instituição que é sustentada pelos recursos dos trabalhadores, por intermédio do FAT, que nos recebe de forma extremamente gentil, mas nunca nos dá um retorno formal em relação ao plano e às premissas que defende. Assim como no plano político, existe um prazo de carência que, entendemos, deve ser respeitado também neste caso. De acordo com os pilotos da Varig, deveríamos evitar decisões apressadas, sem a devida consideração dos planos defendidos pela **Ben**.

Lembramos que, em 1994, o BNDES fez um empréstimo à Varig da ordem de US$300 milhões. Esse valor foi empregado sem uma discussão do problema da governança corporativa do modelo de gestão de Varig. Um dos resultados dessa polítita foi que a empresa, em três anos, passou de 27 mil para 15 mil funcionários, tendo sido o dinheiro sido gasto na indenização dos 12 mil funcionários que deixaram a empresa ou em terceirizações que não reduziram os custos operacionais. Hoje, menos de oito anos depois, estamos com uma dívida declarada em passivo equivalente ao triplo dos recursos recebidos do referido empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Sª tem um minuto para concluir.

O SR. ÉLNIO BORGES – Pois não.

Dentro desta conjuntura, temos duas sugestões a apresentar. A primeira é que esta Comissão requisite a íntegra do Plano Ben, para analisá-lo antes que o BNDES venha a financiar sua implementação.

Finalmente, a Administração da Varig recusou a estar nesta audiência juntamente com a Pivar. Estranhamos essa atitude porque restringe o debate argumentativo, assim como a possibilidade de esclarecimento por parte da Comissão, além de criar uma situação desfavorável ao melhor entendimento de toda a questão, porque, na semana seguinte, não estaremos presentes.

Por isso, sugerimos que o consultor técnico da Associação de Pilotos da Varig, responsável pela elaboração do Plano Ben, fosse convidado por esta Comissão a estar presente à audiência pública do próximo dia 26 – sem a possibilidade do alegado choque de opiniões, apenas para apresentar visão técnica –, a fim de esclarecer aspectos do nosso plano de reestruturação ampla à Comissão, em face de questionamentos que certamente serão levantados após as explicações que o BNDES deverá dar ao credores e à própria Comissão.

Encerramos nossa fala e colocamo-nos à disposição para responder perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Encerrada esta fase, em função de outro compromisso da minha parte, convido o Senador Lindberg Cury para assumir esta Presidência.

Passo a Presidência ao Senador Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Acompanhei a exposição dos três participantes, feitas, por sinal, com muita propriedade. Trata-se de um problema muito sério.

Neste momento, passo a palavra ao autor do requerimento, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, senhores convidados, agradeço a presença de V. Sªs nesta audiência, assim como os depoimentos, as informações, os pontos de vista, com os quais concordamos inteiramente, apresentados pela Srª. Baggio e pela Srª Balbino, presidentes dos dois grandes sindicatos, no sentido de que, efetivamente, o problema não é só da Varig, mas do setor como um todo, sendo resultado da falta de política governamental para esse setor tão importante, com todos esses **handcaps** negativos apontados na questão de juros, câmbio, tarifas da Infraero, impostos elevados etc..

Pretendemos, sim, retomar a discussão do setor, como um todo, sem demora. No entanto, esta audiência foi convocada porque recebi notícias de que poderia ocorrer – havia uma certa probabilidade preocupante – uma decisão muito breve – em uma semana, dez ou quinze dias –, com uma posição definitiva do BNDES, que fosse fruto dos entendimentos com os credores e a Direção da Varig, deixando de fora não só a Associação de Pilotos – que constitui, efetivamente, um grupo credor da maior importância – como também a Fundação Rubem Berta, e com uma alteração de posição acionária desconhecida. Essa é

a verdade. Não sabemos que rumo poderia ter essa decisão, tomada em **petit comité**, a partir de um relatório de uma consultora estrangeira, cujo conteúdo não conhecíamos, nem iríamos conhecer – a opinião pública não iria conhecer, o Senado tampouco, bem como a sociedade e os empregados da empresa.

Então, isso nos preocupou muito, razão pela qual acreditamos que a realização dessa audiência teria, pelo menos, o resultado de impedir que uma tal solução tão reservada fosse tomada, e que ela tivesse que vir a público e ser submetida ao conhecimento do Senado e da opinião pública. Essa foi a razão de termos focado a Varig e dado a premência de algo que poderia ocorrer, que era para nós desconhecido e que poderia ser, a nosso juízo, bastante grave.

É claro que vamos escutar os depoentes do próximo encontro e colocar diante deles uma série de indagações, sobre o documento que nos chegou às mãos, que creio serem inteiramente procedentes. E, claro, acredito que nem eu nem o Senador Lindberg Cury podemos aqui assumir o compromisso da participação do assessor técnico responsável pela elaboração do plano, mas faremos sugestões nesse sentido, com interesse na participação dele.

Mas eu queria, desde logo, perguntar ao Comandante Élnio o seguinte: esse plano de reestruturação elaborado pela Associação dos Pilotos recebeu críticas, seja da Direção da Varig, seja da Fundação Rubem Berta, seja do BNDES? Quer dizer, alguém criticou esse plano ou tentou invalidá-lo por essa ou aquela razão?

O SR. ÉLNIO BORGES – Lamentavelmente não, Senador. Essa seria exatamente a expectativa que teríamos, inclusive com a possibilidade de, a partir daí, evoluir para uma solução em que os trabalhadores pudessem ver-se contemplados no processo ideal.

Entendemos que tanto os sindicatos de trabalhadores, quanto a própria direção da empresa, o BNDES, os demais credores, todos deveriam interagir para encontrar uma solução verdadeira. No nosso entendimento, não há solução se alguma das partes não estiver satisfeita.

Pretendemos que esse dinheiro seja bem empregado, que a Varig possa voltar a fazer jus ao seu tamanho e à confiança que o público usuário nela depositava – e ainda deposita.

Se V. Exª me permitir, quero apenas fornecer um dado, que V. Exª provavelmente sabe, mas que muitos não sabem: a Varig, apesar de toda a crise, apesar de todos os seus problemas, é a única empresa brasileira cuja taxa de ocupação é acima da média do mercado, e é significativamente acima da média do mercado. Ela detém, com muito orgulho para todos nós que nela trabalhamos, o respeito do público pela sua competência técnica.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A Varig, também, Comandante, obviamente tem dívidas em moeda estrangeira e deve ter sofrido com essa evolução cambial mais recente, mas ela também aufere receitas em dólar. Quer dizer, de uma certa forma, o crescimento desses compromissos por força da desvalorização cambial também injetou, de alguma forma, recursos que não eram esperados.

O SR. ÉLNIO BORGES – É verdadeiro. De uma certa forma, as demais empresas brasileiras, nesse aspecto, podem ter sofrido mais, proporcionalmente ao tamanho das suas dívidas em capital estrangeiro, porque não auferiram a mesma receita em dólares. Mas é verdadeiro, e os sindicatos nossos trouxeram a questão de que a crise da indústria como um todo prejudica o processo. Só chamamos a atenção para o fato de que todas as empresas de aviação brasileiras estão expostas a essa conjuntura negativa do transporte aéreo nacional, mas só a Varig agravou o seu patrimônio líquido de menos R$150 milhões para menos R$1,5 bilhão, em dois anos. Então, a análise de risco que temos aqui, abalizada por uma empresa competente, reconhecida internacionalmente, aponta a questão da governança corporativa realmente como uma das questões a serem atacadas para que isso possa ser solucionado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Essa governança corporativa se situa na Fundação Rubem Berta?

O SR. ÉLNIO BORGES – Propriamente na Fundação. Na nossa opinião, o sistema fundacional tem grandes méritos. A idéia que sustenta, que alicerça a Fundação Rubem Berta é maravilhosa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Quero dizer que testemunho de 20, 30 anos atrás sempre com muitos elogios a essa solução como sendo a mais adequada.

O SR. ÉLNIO BORGES – É verdade, o que gostaríamos era garantir, a partir de agora, que a Fundação Rubem Berta continuasse a ter, a auferir o resultado financeiro de uma Varig de sucesso para cumprir a sua missão fundacional, mas num modelo de gestão que permitisse a separação entre os colegas funcionários da Varig, que dirigem a Fundação para o benefício que ela deve prestar, e uma gestão profissional, empresarial que faça a Varig estar à altura do seu

nome, da sua missão. É essa a questão da governança corporativa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Comandante, tive notícias – obviamente não posso asseverar, não posso afirmar – de que há grandes e profundas divergências entre a direção da Fundação, o Conselho Curador da Fundação e a diretoria da Varig, que, afinal de contas, deve ser designada, nomeada pela Fundação, que é detentora... Então, eu gostaria de saber se o senhor tem essa mesma informação e se conhece as razões dessa divergência, embora eu vá indagar aqui também quando eles estiverem presentes.

O SR. ÉLNIO BORGES – Essa divergência, Senador, na verdade, é bipartida. Existe uma divergência dentro do próprio Conselho de Curadores da Fundação Berta, uma divergência profunda. Além disso, há, na verdade, uma divergência com a atual administração da empresa, mas o fato é que, em virtude da administração da empresa nos últimos anos ter feito uma política de se capitalizar através da venda antecipada dos seus bilhetes, dos seus transportes – os chamados recebíveis –, ela comprometeu de tal forma a receita futura que hoje os credores, ou parte dos credores, os credores não trabalhadores, estão de fato com a gestão administrativa da empresa, porque detêm um certo controle sobre o fluxo de caixa. Quem delibera hoje aonde vai o caixa da empresa não é mais a Fundação dona das ações; são os credores. E esses credores conseguiram, de uma certa forma, colocar a atual administração da empresa. Então, nós temos uma administração da empresa, hoje, uma direção que não é totalmente dependente, ou submissa à Fundação. Dentro disso, a questão se coloca.

V. Exª tem razão, a notícia que temos é que, nos próximos dez ou quinze dias – pelo menos é a intenção da atual administração federal –, serão encaminhados recursos para a Varig, sob determinadas condições – como o senhor colocou muito bem –, pois o controle acionário da empresa ainda não tem um destino claro; uma das coisas que acreditamos que precisaria ter. Idealmente, o que entendemos necessário fazer é o BNDES comparecer, porque sabemos que há uma importância da Varig no contexto nacional, sem o demérito das demais empresas. Por exemplo, a paralisação da Transbrasil foi extremamente dura para todos nós, mas não teve, de perto, o efeito que a paralisação da Varig teria neste País.

Então, acreditamos que deveríamos, sim, tomar-se uma medida imediata, se for necessário, para apaziguar os credores, apontando na direção de uma solução conceitual que pudesse satisfazer a todos – especialmente os trabalhadores, não por uma questão corporativa, mas porque são os trabalhadores que terão de dar o seu suor para reerguer de fato a empresa. Uma empresa não é feita somente de dinheiro, ela é feita do esforço laborativo. Nesse sentido, o BNDES até poderia ficar com as ações presas como garantias caucionadas, mas a transferência do controle acionário, sem se saber exatamente o que significa para essa empresa no futuro com o dinheiro público, parece-nos precipitado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Comandante, a Varig realizou um plano de reengenharia da sua atividade empresarial, enxugou terrivelmente seu quadro de pessoal, terceirizou muita coisa e os resultados não corresponderam à expectativa. O senhor poderia nos dar alguns números de quantos empregados foram demitidos, desde o empréstimo do BNDES de 300 milhões até hoje?

O SR. ÉLNIO BORGES – No primeiro momento, aqueles doze mil funcionários.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Doze mil num total de?

O SR. ÉLNIO BORGES – Num total de vinte e sete mil, doze mil foram demitidos logo nos primeiros três anos. O processo foi muito duro para a empresa. Nossa colega Selma era exatamente da comissaria da Varig, um setor que, por si só, podia ser uma empresa. Aliás, a Varig recebeu vários elogios pela sua comissaria ao longo do tempo. Aquilo foi vendido, naquele processo, além dos US$300 milhões, por menos de US$30 milhões e hoje pagamos pela comissaria, que lamentavelmente é cada vez pior.

Então, foram doze mil inicialmente. A partir daí, as demissões não foram tão significativas até recentemente...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Essas demissões foram nos anos...

O SR. ÉLNIO BORGES – Entre 1994 e 1997. Se não me engano, a Selma tinha me dito hoje que os primeiros três mil foram demitidos logo de imediato. Os primeiros três mil aconteceram muito rapidamente. A partir de 1997 houve uma redução e a empresa chegou a fazer algumas contratações. Agora, aflorando mais uma vez a crise, no começo do ano, o Dr. Osires anunciou que ele iria fazer uma redução de 10% na empresa. Hoje, a Varig, com o artifício de se deslocar mão-de-obra para uma nova empresa subsidiária chamada VEM, tem menos de doze mil funcionários, o que acaba com um dos grandes mitos de que a Varig, sendo corporativa, não permite demissões.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Comandante, o senhor se referiu agora a demissões que tiveram um caráter eminente retaliativo. Isso foi agora, mais recente?

O SR. ÉLNIO BORGES – Mais recente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – À margem de todos esses...?

O SR. ÉLNIO BORGES – Não. Foi conseqüência. A partir de outubro do ano passado, os pilotos da Varig, mais uma vez colocados numa situação em que se evidenciavam efeitos extremamente negativos em função da transferência da atividade-fim para Rio-Sul e Nordeste, que cresceram 1500% em dez anos, enquanto a Varig se manteve estagnada e ainda perdeu todos esses funcionários, resolveram tomar uma iniciativa de promover uma mudança política e provocaram uma série de negociações com a empresa. Essas negociações, inicialmente, chegaram a bom termo. Chegamos a celebrar um acordo, que foi levado à assembléia dos pilotos e aprovado, para, menos de uma semana depois, ser rompido. Daí em diante, foi uma escalada de enfrentamento que culminou em fevereiro deste ano com a demissão da diretoria da Associação de Pilotos da Varig e de mais alguns pilotos.

Verifico aqui a presença da Senadora Emilia Fernandes, que, na ocasião, fez uma manifestação em plenário, registrando essa situação.

A partir daí, continuamos com nossos estudos, ainda na intenção de encontrar realmente uma solução. Com a apresentação desse plano de reestruturação ampla ao BNDES, com a solicitação de que isso fosse discutido a fim de ser implementado e com algumas medidas de ordem jurídica, societária e previdenciária para garantir os direitos dos funcionários quanto a pensões e à gestão ruinosa a que a empresa estava sendo submetida fizeram com que, ao final de setembro, a direção da empresa promovesse o afastamento de mais 32 pilotos. No nosso caso específico, graças a uma cláusula de convenção coletiva ou de acordo coletivo que nosso sindicato mantém, existe uma regra concreta para a redução da força de trabalho. Todos esses pilotos foram afastados sem que isso fosse obedecido. São apenas retaliações e não as escondem, pois estão próximos da associação e estão questionando o modelo de gestão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Comandante, também tive notícias de que a Varig pleiteou na Justiça uma indenização por conta de prejuízos em decorrência de decisões do Governo com relação à fixação de tarifas, não sei bem ao certo. O pleito está ganho e a Varig tem um grande valor a receber. O recebimento deste traria um alívio grande ao processo de ressarcimento, de quitação dos créditos. V. Sª confirma? Tem conhecimento disso?

O SR. ÉLNIO BORGES – Temos conhecimento disso no plano que os pilotos da Varig apresentam como uma proposta de solução. Leva-se a questão em consideração como uma proposta de que o Governo Federal tome a iniciativa de examinar. A maioria dos casos é de condenações preliminares que o Governo Federal sofreu, são decisões que dão razão à Varig. Isso pode transformar-se em um valor significativo.

A nossa proposta é que seja encaminhada e estudada a possibilidade de um encontro de contas que, por si só, ajudaria bastante para que a empresa pudesse vir a recuperar-se, realmente a tornar-se saudável, e pagar os empréstimos. Uma das questões a que V. Exª, certamente, está afeito é a de que existe uma postura do Governo de recorrer até a última instância, sempre. Não sabemos até onde isso pode ser politicamente negociado, especialmente em face de que existem outras questões na Justiça, tributárias etc, nas quais o Governo já perdeu em outras instâncias. Não sabemos até onde isso implica criar um acordo de contas imediato com uma empresa obriga a ter um encontro geral. Temos uma opinião política com relação à questão. Entendemos que o País precisa de uma retomada de fôlego. Necessitamos de um novo crescimento. Talvez essa fosse, em nossa visão ideológica, uma das formas de auxiliar os empresários a retomarem, já que ganharam mesmo, que façam os encontros de contas competentes. Também temos grandes dívidas com o INSS que poderiam ser bem trabalhadas nessa área, podendo ser um bom encaminhamento em nossa opinião.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Gostaria de uma informação. O Fundo Aeros é só da Varig ou de todas as empresas de aviação?

O SR. ÉLNIO BORGES – O Fundo Aeros nasceu em 1982, os estudos datam do final da década de 70, com a idéia original de englobar todas as empresas de aviação. Mais tarde, algumas empresas foram afastando-se. A própria Vasp tinha um fundo próprio.

Hoje, a Transbrasil está em uma situação de não-cooperação com o fundo. A TAM afastou-se do Fundo Aeros em uma operação, de certa forma, questionada por nós por não ter levado seu dinheiro de forma proporcional, mas em dinheiro vivo, e, se não me engano, para o Bradesco.

Hoje, fundamentalmente, estão no Aeros as empresas do Grupo Varig, pelo qual a Varig – Viação Aérea Riogradense responde majoritariamente. Se não me engano, também o Esneier é, de alguma forma, patrocinador. O Sindicato dos Aeroviários ainda é patrocinador. Não sei se também a federação, mas são níveis pequenos. A principal patrocinadora é a Viação Aérea Riograndense. O número de funcionários da Varig é o mais significativo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, de minha parte estou satisfeito. Quero reafirmar que na próxima fase da audiência levarei aos presentes as questões apresentadas no documento da Associação dos Pilotos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Muito bem. Sua participação foi bastante esclarecedora e bem oportuna, Senador.

Concedo a palavra, em seguida, à Senadora Emilia Fernandes .

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustres convidados desta audiência, não integro a Comissão de Assuntos Econômicos, mas aqui estou exatamente para registrar o valor e a preocupação que tenho em relação ao tema que está sendo debatido. Estamos falando de uma empresa, patrimônio do Brasil, cuja preservação é essencial para que continue levando a bandeira do Brasil, com qualidade dos serviços e com credibilidade, aos céus do mundo inteiro.

A Varig tem suas origens no Estado do Rio Grande do Sul – portanto, nos toca muito de perto – e se projetou no Brasil. Hoje, é um patrimônio nacional, sendo reconhecida e respeitada em todo Brasil.

O tema transporte aéreo e, em especial, a questão da Varig, estamos acompanhando há alguns anos. Presidimos a Comissão de Infra-Estrutura do Senado nos anos de 1999 e 2000, e uma de suas atribuições era a questão do transporte, além das relacionadas à energia, às comunicações e às águas. Um enfoque que tentamos resgatar naquela Comissão, em que os debates não eram costumeiros, e em que estabelecemos um fórum permanente de debates, foi exatamente a questão do transporte aéreo.

Naquela oportunidade, buscamos dados e informações e tentamos estabelecer diálogo permanente. Em mãos, tenho toda essa documentação relativa à Varig, acumulada desde aquela época, tendo-nos sido encaminha tanto pela Associação dos Pilotos da Varig quanto da própria Direção da empresa. Inclusive, à época, ainda estava presente o Dr. Osíris. Recebi, em novembro de 2001, documentos que já davam conta da preocupação.

Eu diria que, em relação ao transporte aéreo – as argumentações e dos dados comprovam isso –, houve ausência de uma política de fortalecimento e de valorização do setor. Na medida em que não se estabelece situação, no mínimo, de maior igualdade entre as empresas nacionais e as empresas estrangeiras, automaticamente, estão sendo gerados problemas, diante da falta de competitividade.

Quando são adotadas medidas – como as que existem no Brasil – que asfixiam o setor com alta tributação, com a diferença de preços do combustível e com as exigências de estoque de peças, estamos fragilizando as empresas. Condenamos essa política porque enfraquece as empresas nacionais, levando à queda da qualidade dos serviços. Às vezes, leva à exigência da própria sociedade em busca de alternativas que descaracterizam as empresas nacionais, como ocorreu nos setores de energia e de comunicação. No caso desses setores, ocorreu a privatização dos mesmos, quando deveríamos ter discutido o serviço público de qualidade em setores estratégicos, até com a participação da iniciativa privada.

No setor específico do transporte aéreo, minha avaliação é a de que se trabalha para o chamada "política dos céus abertos", pela qual viriam as empresas estrangeiras competir com as nacionais em percursos que, atualmente, são mais específicos das nossas empresas. Entendo que o que está ocorrendo não é algo aleatório ou refere-se exclusivamente a problemas de "mercado". Penso que se trata de uma postura política diante dos encaminhamentos e da discussão.

Como dizia, realizamos audiências públicas nesta Casa, houve manifestações no Estado do Rio Grande do Sul e no plenário do Senado e recebemos correspondências da Direção da Empresa. Diga-se de passagem, na outra audiência pública realizada para discutir a situação do setor, a Direção da Varig não compareceu. As direções das demais empresas compareceram, mas a da Varig não. Enfim, apesar de se colocar à disposição por meio de correspondência, não veio para um debate público, que consideramos mais salutar. Se o Governo e a sociedade têm responsabilidade, temos que fazer a nossa parte, e o Congresso Nacional é o local adequado para esse tipo de debate.

Portanto, entendo a preocupação dos pilotos da Varig, com quem tenho um diálogo mais detalhado, sem desmerecer o mérito e o trabalho do Sindicato Nacional dos Aeroviários. O que nos move a partici-

par dessa discussão é o interesse de que uma empresa seja preservada. Esse é o sentimento que recolho. Não posso concordar, como não concordei, com determinadas decisões no sentido de se silenciar o trabalho e a participação dos trabalhadores da empresa, dos pilotos. Sempre recebi com muita preocupação essa demissão, esse silêncio. Por outro lado, além do prejuízo direto do ponto de vista social, que provoca demissões e a fragilização da empresa, há repercussão no quadro que permanece. Trata-se de um problema até psicológico para os trabalhadores que lá permanecem, pois há uma certa pressão psicológica, pois estamos tratando de serviços que estão diretamente ligados à vida das pessoas. Até o motorista do caminhão ou do ônibus tem responsabilidade, mas se ele se sentir impossibilitado, ele estaciona o seu veículo e pede socorro. Porém, com um piloto é diferente; a vida de milhares de pessoas está sob sua responsabilidade.

Nenhum trabalhador, muito menos o do transporte aéreo, pode trabalhar sob pressão psicológica, tendo em vista a possibilidade de uma demissão. Como pessoas de um setor específico podem ser demitidas com pouco mais de 40 anos de idade? Para aonde vai essa mão-de-obra?

Portanto, há uma preocupação que abrange todos nós neste momento.

Lamentamos também que não se estabeleça aqui não apenas uma exposição, porque está havendo uma exposição. A audiência pública normalmente ocorre para se estabelecer o contraditório, e não para o debate, o confronto. Estamos aqui para ouvir e vamos ouvir novamente. Isso é uma característica um tanto antidemocrática, na medida em que a direção da Varig não se senta à mesa para expor a situação à Associação dos Pilotos.

Trata-se mais de um registro de preocupação do que de questionamento. Acredito que as notas taquigráficas das exposições anteriores, que desde já peço escusa, pois não pude acompanhá-las desde o início, porém estarão à disposição; são públicas e servirão de embasamento para o questionamento à direção da empresa.

A nossa presença aqui é para reafirmar o nosso compromisso nessa luta conjunta que precisa se feita. Temos que garantir, sim, a viabilidade das nossas empresas, empresas nacionais, mas, principalmente, estabelecer uma ação política clara para se discutir essa pauta. Não adianta os fatos serem abordados de forma muito sigilosa. É claro que há determinadas informações que podemos até recolher em sigilo da direção da empresa, se for o caso. Porém, não podemos alijar os trabalhadores que estão diretamente vinculados a essa empresa.

Reafirmo o respeito e a credibilidade que temos em relação à Varig e às demais empresas. O problema é comum, e temos que construir uma alternativa para o setor e, especificamente a questão da Varig precisa e merece ser tratada com muito respeito. Cumprimento a brava luta que vem sendo travada, principalmente pela associação dos pilotos, porque me parece – deixo apenas um registro – que ela deveria ter se dado anteriormente, mas nunca é tarde para tentarmos resgatar uma discussão.

Assim, esta audiência é válida e reafirmamos a disposição de trabalho conjunto, sempre na tentativa de valorizar e prestigiar nossas empresas nacionais, em especial a Varig.

Sr. Presidente, é essa a declaração e o depoimento que gostaria de fazer no momento.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Indago ao Senador Eduardo Suplicy se gostaria de fazer alguma pergunta ou colocação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, em função de compromissos múltiplos, não pude estar aqui desde o início, mas tenho certeza de que os Senadores Roberto Saturnino Braga – autor do requerimento para ouvir as Srªs Selma Balbino e Graziella Baggio, e o Comandante Élnio Borges, que aqui representam os aeroviários, aeronautas e pilotos da Varig – e Emilia Fernandes formularam as questões importantes.

Como não pude estar aqui desde o início, seria inadequado solicitar uma repetição do que já foi dito, mas agradeço a presença de todos e ouvirei as conclusões finais, se avaliarem importantes. Se aqui se deixou de perguntar algo que V. Sªs considerem fundamental para o nosso esclarecimento, podemos ouvi-los de tal forma a aproveitar essa oportunidade da melhor maneira possível.

No momento em que o Governo brasileiro se dispõe, por meio do BNDES, a prover recursos para facilitar a sobrevivência da saúde financeira das empresas de aviação nacional, sobretudo a Varig, que tem extraordinária importância para a economia brasileira, tanto como empresa de grande tradição nacional como também internacional, tenho certeza de que é muito importante ouvirmos o ponto de vista dos que trabalham nela, ainda mais levando-se em conta que a empresa tem uma estrutura historicamente importante de participação dos que nela trabalham em suas decisões e seus resultados. É possível que, nos

diversos momentos de sua história, tenha havido dificuldades com respeito a isso.

Sr. Presidente, sou um entusiasta de estimularmos a maior interação possível entre empresários e trabalhadores em todos os segmentos de atividade. Seria muito importante que, onde haja cooperativas de trabalhadores e onde surgiram experiências importantes com pilotos, aeronautas e aeroviários que, de alguma forma, estivessem participando das diversas maneiras de organização da Varig, venhamos a conhecer quais foram os fatores ora de sucesso, ora de dificuldades da empresa. Se, em tempos recentes, essa forma de organização da empresa contribuiu para o aumento das dificuldades? Assim, eu gostaria de saber que razões levaram a isso? Será a forma de organização específica da Varig? Haverá porventura, dentro da Varig, quer entre os aeroviários, os aeronautas, os pilotos, quer entre todos os que colaboram para o empreendimento, sugestões para modificar os critérios de participação, seja nas decisões sobre como realizar investimentos ou como criar oportunidades de emprego que sejam sempre contempladas? Terá havido situações em que aqueles que nela trabalham há muito tempo, por certas definições históricas, acabaram criando dificuldades para a saúde financeira da empresa? Como se comparam as situações dos que trabalham na Varig **vis-à-vis** às outras empresas de aviação aérea no Brasil, como, por exemplo, a TAM, a Vasp, a Transbrasil, a Gol e as recém-organizadas? Será que uma empresa que proporcionou oportunidades de participação nas suas decisões e nos seus resultados acabou, de alguma maneira, tendo menor viabilidade de competição, em função das outras empresas, nas quais as decisões talvez tivessem um comando mais unificado, sem tanta participação? Será que uma empresa menos aberta a essa participação acabou tendo vantagens competitivas? Ou será que uma empresa que inova na maneira de ser participativa para os que nela trabalham não poderia até ter mais vantagens, do ponto de vista da sua organização econômico-financeira, para ser uma empresa forte, até mesmo para competir com as empresas multinacionais, que olham com enorme atenção a possibilidade de expandir suas atividades no mercado brasileiro?

Essa a minha indagação maior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Dentro das considerações finais da Presidência, obedecendo a ordem cronológica de apresentação, peço à Graziella Baggio, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas(*), que, rapidamente, respondesse às observações feitas pelo eminente Senador Eduardo Suplicy.

Em seguida, passarei a palavra aos demais membros da Mesa.

A SRA. GRAZIELLA BAGGIO – Boa-noite, a todos.

Em primeiro lugar, quero dizer que estou de pleno acordo com o Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, é com grande preocupação que acompanhamos a contagem regressiva até 30 de novembro, último prazo estabelecido pelo BNDES.

Gostaria de dividir com V. Exªs que, recentemente, o sindicato reuniu-se com o Ministro Pedro Parente, no sentido de demonstrar a nossa preocupação com a situação de uma determinada empresa, além de tentar retomar o fórum de competitividade, suspenso no mês de junho. Por entender que as medidas encaminhadas ao Congresso não eram suficientes para a discussão do próprio setor, foi-me dito que realmente 30 de novembro seria o último prazo, o que, obviamente, causou-nos tal preocupação, já que há um ano o BNDES vem estudando um plano de capitalização para a empresa Varig, conforme lemos nos jornais, afirmado pela própria direção do BNDES. E, principalmente, quando ele afirmou que no dia quinze chegam os estudos e no dia trinta eles darão a decisão. Quer dizer, nos preocupa, sobremaneira, isso, principalmente, a forma como veio a contratação desta empresa, a auditoria. Com qual objetivo isso se deu? Acredito que esta é a preocupação fundamental dos trabalhadores, tendo em vista a mudança de governo. Isso nos preocupa, sobremaneira. Obviamente, qualquer capitalização teria de ser feita com uma série de compromissos sérios e, definitivamente, com uma política para o transporte aéreo brasileiro.

Aí, também, eu gostaria de dividir a minha participação – a Senadora não estava no início – mas, as considerações feitas por S.Exª foram muito neste viés. O nosso empenho, agora, acredito, tem de ser na discussão do setor, com, efetivamente, uma política séria. Aí, eu penso que poderíamos, efetivamente, discutir, a partir deste momento, se este modelo de participação dos trabalhadores na gestão é adequada ou não. O que podemos, efetivamente, detectar é que o setor passou por grandes transformações, principalmente depois de onze de setembro.

Nós dizemos, de forma meio chula, mas o setor de aviação não permite aventureiros. Então, por ser uma concessão pública, é o dever do Governo Federal fazer uma discussão muito séria do setor. Nós, aqui, em momento algum, defenderemos empresário,

A, B ou C. Nós sabemos, sim, que sem as empresas não teremos os nossos postos de trabalho. Mas, nós precisamos discutir o setor e que esses empresários tenham, sim, responsabilidade.

Acredito que os trabalhadores do setor amadureceram muito em muito pouco tempo, tentando contribuir para uma discussão séria, transparente e objetiva, trazendo resultado positivo para o País, para a sociedade e para os usuários, em um país cujo crescimento estamos vislumbrando agora. Espero que obtenhamos êxito; que consigamos atravessar esta barreira e abrir esta discussão urgente para que evitemos uma situação pior. Eu diria que a situação pior seria exatamente ter um estudo que não tenha sido totalmente discutido.

Eu diria que talvez os trabalhadores da empresa Varig têm de participar do estudo. Reconheço o sigilo que cobre toda esta discussão e penso que ele não pode ser desconsiderado efetivamente. Mas, os trabalhadores da Varig hoje fazem parte da Fundação Ruben Berta. Esta discussão tem de ser, no mínimo, estendida aos trabalhadores pela própria Fundação ou pelas instituições representativas dos trabalhadores específicos da empresa, para que possamos unir forças e crescer. Penso que seja este o objetivo fundamental, para que tentemos evitar o que houve no ano passado, sem um compromisso sério com a própria nação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Muito bem. Agradeço a exposição e passo a palavra a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Dona Selma Balbino, para as suas considerações finais.

A SRA. SELMA BALBINO – Como foi dito por todos, a companheira Graziela foi super feliz quando afirmou que o setor aéreo é um dos setores que não permite ter aventureiro. Nós temos de, neste depoimento, ser também honestos, pois nos últimos dez anos surgiram aventureiros que, de certa maneira, contribuíram, eu diria assim, para a depredação do setor, porque ele precisa de equilíbrio. Não pode uma empresa cumprir a legislação, pagar os seus impostos e ter como concorrente, vendendo o mesmo valor da passagem, quem não o faz. Isso é concorrência predatória e as conseqüências disso recaem sobre trabalhadores. Não pode uma empresa pagar salários corretos, cumprir a convenção coletiva dos trabalhadores, e a outra não cumprir. Isso também é concorrência predatória. Na aviação também acontece isso.

Quando S. Exªs discutirem o setor aéreo, será importante considerar também esses fatores. Existe um desequilíbrio absurdo. Nós, representantes dos trabalhadores, temos estudo, comprovação, documentos que mostram o tamanho do desequilíbrio existente no setor relativamente ao cumprimento das obrigações por parte das empresas do setor. Eu diria que, hoje, o comportamento dessas empresas é tão discrepante que V. Exªs ficarão surpreendidos.

Eu queria enfatizar aqui a nossa preocupação: a ajuda ao setor aéreo é extremamente urgente – especialmente a ajuda à Empresa Varig, por todas as características que possui e que a diferencia das demais. Mas essa ajuda governamental precisa ser com responsabilidade. Nós não assinamos embaixo de uma ajuda que não conte com uma vigília permanente relativamente ao destino que será dado aos recursos que vão ser emprestados, porque não queremos que se repita o que aconteceu em 1993. Nós, representantes dos trabalhadores, aprendemos com os erros para não repeti-los no futuro.

As empresas aéreas terão de parar e sentar, ver onde erraram. Não adianta querer tapar o sol com a peneira. Nós sabemos da dificuldade econômica, do processo que o país vem enfrentando – todo o problema do câmbio, da dívida em dólar, o excesso de tributos. Tudo isso precisa ser computado, mas não podemos deixar de considerar os possíveis erros administrativos que contribuíram para a situação em que as empresas estão hoje.

Uma vez que o governo se predispôs a ajudar com dinheiro para que uma empresa do porte da Varig não feche e coloque aproximadamente 15 mil trabalhadores na rua, é preciso ter a responsabilidade de reconhecer que o dinheiro público é algo sério. Todos nós, contribuintes, somos responsáveis pelo zelo com o dinheiro público, pela sua boa aplicação. A decisão de ajudar uma empresa aérea significa um hospital que deixa de ser ajudado, uma escola que não é criada.

Então, temos uma responsabilidade muito grande. Vivemos um momento bastante sério, de transições profundas, para o qual nós, trabalhadores, queremos dar a nossa contribuição de maneira transparente. Que se possam abrir as informações para nós, porque demonstramos, ao longo de todo esse tempo, ética com relação ao que nos é passado. Se assim for, poderemos, juntos conduzir o processo de transformação e de ajuda que está colocado para o setor aéreo.

Com esse espírito, eu e meus companheiros viemos aqui representar os trabalhadores aeroviários e deixar a mensagem de que estamos, mais uma vez, dispostos, juntamente com V. Exªs, a fazer esse sacri-

fício. Mas não queremos aquele sacrifício em que somente nós, trabalhadores, paguemos a conta com demissões, serviços precários, abandono do aperfeiçoamento que se faz necessário para um trabalho tão técnico como o que nós exercemos.

É com esse espírito que eu deixo o meu depoimento aqui. Tenho certeza de que tanto o governo que está saindo quanto o que está entrando darão atenção a um setor tão estratégico para o Brasil, uma saída que seja a mais rápida e a melhor possível para o País e para o público usuário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Em seguida, passamos a palavra ao Comandante Élnio Borges, que é o representante da Associação dos Pilotos da Varig, para suas considerações finais.

O SR. ÉLNIO BORGES – Muito obrigado, Sr. Presidente. No que diz respeito às responsabilidades do Governo, consideramos interessante lembrar uma expressão que já está cunhada há bastante tempo e solidificada pelo entendimento da indústria internacional. Essa é uma atividade de altíssimo retorno econômico e de baixo retorno financeiro. Cabe ao estado e a cada Estado, que queira ter seu desenvolvimento nos mais diversos setores, entender isso e sustentar sua indústria própria de aviação. É uma ação estratégica que não pode ser medida exclusivamente pelo benefício do transporte da mercadoria ou do passageiro de A para B. Ela tem que ser entendida na sua capacidade de integração e de dinamização da economia de cada país.

Está claro que todos os países do mundo subsidiam a aviação. O valor que os Estados Unidos da América investiram na aviação – US$18 bilhões –, após o ataque que sofreram em setembro, não é justificável a não ser por essa perspectiva. E estão se preparando para fazê-lo novamente.

Na Espanha e em Portugal, na metade da década passada, foram investidos US$7 bilhões. A Crocer, que era basicamente a Rio-Sul da Suicer, dentro de uma operação no Mercado Comum Europeu, com todas as restrições de incentivos nacionais, recebeu de US$4 a 5 bilhões apenas para trocar uma bandeira. Isso é subsídio e é assim que funciona. É uma ilusão imaginar que deixar as leis de mercado regerem o preço do transporte aéreo vai fazer com que um país possa ter uma indústria saudável. Não a terá.

Concordo plenamente com que a Senadora colocou. O grave risco é a abertura dos céus brasileiros para outros países operarem com os subsídios dos seus governos, que sabem fazê-lo muito bem, o tempo inteiro.

Sobre o aspecto que o Senador Eduardo Suplicy levantou, qual seja, o de examinar se uma empresa com um grau maior de participação dos seus empregados teria uma vantagem competitiva ou uma desvantagem, é interessante apontar duas coisas: tradicionalmente, a Varig tem um processo, que não é de gestão participativa – nunca foi, mas talvez devesse ser –, mas onde o funcionário teve mais influência do que na maioria das outras empresas.

No tempo em que a Vasp era uma empresa de propriedade do Estado de São Paulo, teve uma situação muito semelhante, não exatamente pelos mesmos motivos, mas com características que permitem traçar um paralelo de semelhança.

Não tenho dúvidas, a Associação dos Pilotos da Varig não tem dúvida de que a participação é ideologicamente melhor. Mas isso causa custos maiores. O piloto, os tripulantes, os funcionários de terra da Varig, enfim, os funcionários da Varig, de um modo geral, são intransigentes com as questões de segurança de vôo. E isso tem um custo.

Lamentavelmente, no entanto, nem toda indústria tem esse mesmo comportamento, mas não pela vontade e convicção das pessoas, mas pela enorme pressão a que são submetidos os trabalhadores, pela incapacidade das autoridades de manterem a fiscalização necessária que apóie esses trabalhadores a terem uma postura.

Dentro da Varig, por darmos mais oportunidade de participação, mantivemos um espaço que nos deu essa liberdade até há bem pouco tempo. Todavia, a participação tem que ir além de estar escrito, pura e simplesmente, no estatuto. Deve haver respeito real pelo trabalhador, pela pessoa. Isto é, a participação tem que ser verdadeira.

E o momento que estamos na Varig é emblemático com relação a isso. Inclusive, a Presidente do Sindicato Nacional reconhece que desde o final do ano passado já se fala, cada vez mais, consistentemente, na necessidade de se colocar dinheiro público para apoiar um reerguimento da Varig.

Quanto a esse assunto, tem-se discutido o tempo inteiro o que seria necessário – a exigência de planos de gestão e de reestruturação societária – , em 10 dias, para se resolver a situação. Os pilotos da Varig vêm tentando diuturnamente, com muita dificuldade, que seja feita uma discussão para que se crie essa solução participativa e se melhore a situação.

Apesar de todos os problemas citados pela Srª Graziela sobre a segurança de vôo, questão que não tratamos de forma alarmista para não desencadearmos uma série de complicados processos que agravam ainda mais a situação, como disse a Senadora Emilia Fernandes, há resultados. Estamos preocupados, mas também estamos satisfeitos, porque o treinamento da empresa tem conseguido superar todas essas linhas de pressão. Temos uma grande esperança de que estamos nos aproximando de uma solução para resolvermos essa situação.

Não carregamos nenhum tipo de ódio ou qualquer sentimento negativo no coração neste momento. Entendemos que as pessoas envolvidas nesse processo têm as suas motivações. Estamos tranqüilos quanto às nossas. Temos certeza de que podemos cooperar. Temos certeza de que podemos trabalhar com todos. Enganaram-se os que pensaram que os pilotos da Varig não poderiam estar sentados à mesma mesa com todas as pessoas. Enganam-se! Podemos estar, sim, porque a nossa proposta é para a Varig, principalmente para a Varig, e, para a Varig, pretendemos estar atingindo a satisfação da sociedade brasileira, porque temos convicção de que somos importantes neste processo.

Obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB-RJ) – Sr. Presidente, posso terminar essa audiência excelente, séria, com uma anedota?

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB-RJ) – Se V. Exª permite, eu escutava a Senadora Emilia Fernandes enfaticamente ressaltando as origens rio-grandenses, gaúchas da Varig, que, de fato, tem essa origem, quando me lembrei que quando menino gostava de colecionar selos. E, na década de 30, a Varig emitia selos, pois os Correios não tinham o monopólio da emissão de selos. Eu colecionava esses selos, que acabaram ficando valiosos, porque eram raros. Um dia, separando os selos da Varig, um tio, que viajava muito de avião, ia muito para o Rio Grande do Sul, perguntou-me se eu sabia o que queria dizer Varig. Eu disse que não. Então, ele respondeu: "São vários alemães reunidos para iludir os gaúchos." Quando ouvi a fala da Senadora Emilia Fernandes, lembrei-me dessa anedota.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Isso dentro do bom espírito carioca que V. Exª tão bem representa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT–SP) – Permita-me, Sr. Presidente, é possível que a Direção da Varig esteja ouvindo depoimento tão importante...

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Espero que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Aproveito a oportunidade para fazer um registro e dar uma sugestão. Foi desativada, há três semanas, uma das linhas aéreas mais utilizadas por Parlamentares, não apenas de São Paulo, mas também do Rio Grande do Sul, sobretudo, pelos que vêm à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, na terça-feira, que normalmente se inicia às 10h. Trata-se da linha que saía às 8h e 2min de São Paulo para Brasília. Estou sentindo falta. Ressalto que o vôo vinha lotado, sobretudo às terças-feiras. Imagino, portanto, que era uma linha rentável. Fica, então, uma sugestão à Direção da Varig, aos pilotos, aos aeronautas e aeroviários para considerar seriamente se não seria próprio manter ainda essa linha.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – A sugestão de V. Exª está indo ao ar, e acredito que diretamente para a Diretoria da própria Varig.

Antes do encerramento, quero dizer que eu havia feito uma inscrição também para fazer algumas colocações, mas, da maneira como foi abordado o assunto, primeiro pelos três convidados, logo em seguida pela Senadora Emilia Fernandes, o próprio Senador Eduardo Suplicy e, de uma maneira muito especial, o Senador Roberto Saturnino, não vou falar sobre a tributação, que é um processo nosso, nem a política que deve ser feita pelo setor, nem a crise que existe na Varig, esse comitê de credores, a posição do BNDES que demora dar uma resposta, essa premência nessa decisão, porque entendemos que é um problema dos mais sérios e importantes que tem que ter uma determinada urgência para ser analisado, principalmente nesse plano de recuperação, que considero da maior importância.

Eu queria focalizar algo um pouco fora do assunto que me veio à tona e é importante. Isso ocorre na própria iniciativa privada. Venho da iniciativa privada. Quando o governo é condenado, ele recorre a dívidas, e creio que houve aí, no caso se não me engano na época do Plano Verão, aquela diferença, quando a passagem de avião era quase idêntica à passagem do ônibus, com pouca diferença. Então, trouxe um prejuízo muito grande principalmente para a aviação e para as áreas envolvidas. A Varig foi uma que teve um prejuízo muito grande. E o Governo foi condenado e, em vez de fazer uma conciliação de contas,

um ajuste de contas com essas dívidas, recorreu até às últimas instâncias, como sempre faz quando é condenado a pagar. E isso coloca, na maioria das vezes, as empresas com bens em leilão, encerrando as suas atividades, para depois, no final, pagar a dívida que deve ao contribuinte.

Isso é lamentável, Senador Roberto Saturnino! É bom que analisemos isso também, principalmente quando existe credor e débito, para poder levantar. Esse direito que a Varig tem poderia solucionar os problemas de ordem trabalhista e também colocar em resolução a dívida do INSS e de outros impostos e dar um apoio principalmente ao trabalhador.

Eu gostaria, como parte final, num assunto da maior relevância, de termos aqui, nessa oportunidade desse requerimento tão importante feito pelo Senador Roberto Saturnino, a presença de outros Senadores, de membros da Comissão. Até agradeço a presença da Senadora Emilia Fernandes, que veio dar o seu testemunho. Ela tem feito pronunciamento nesse sentido – estamos acompanhando – e a sua preocupação é muito grande principalmente porque ela está defendendo os interesses também do seu estado.

Creio que para a próxima audiência essa ausência da diretoria da Varig... Tem aqui até um lembrete para os Srs. Senadores que a segunda fase reunião será realizada no dia 26 próximo, após a Ordem do Dia, com os seguintes convidados – creio que agora eles serão obrigados a comparecer: Dr. Arnin Lori, Diretor-Presidente da Varig; Dr. Álvaro de Sá Freire Junior**)**, Representante do Comitê dos Credores da Varig; Dr. Yutaka Imagawa, Presidente do Conselho Curador da Fundação Ruben Berta, e o Dr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do BNDES. Creio que aí estariam reunidas quase todas as partes envolvidas. Espero que tenhamos sucesso, pelo menos colocar em pauta uma discussão da maior importância, que é o sistema de transporte aéreo em nosso País. Não podemos viver sem ele, pois este País tem extensões continentais. Então, analisemos isso.

Feitas essas observações, quero agradecer a presença dos Senadores, dos convidados e dou por encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 19h40min.)

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS DEZ HORAS.

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra, Presidente em Exercício, com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Júnior, Francelino Pereira, Fernando Ribeiro, Gilberto Mestrinho, Luiz Pastore, Pedro Simon, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Lindberg Cury, Benício Sampaio, Romeu Tuma, Heloísa Helena, Romero Jucá, Ricardo Santos, Casildo Maldaner, Valmir Amaral, Arlindo Porto e Jorge Bornhausen. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: João Alberto Souza, Alberto Silva, Ney Suassuna, Waldeck Ornélas, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº22, de 1989, para permitir a redução da alíquota de imposto incidente sobre produtos de cesta básica". Autoria: Senador RAMEZ TEBET. Relator Ad Hoc: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. Resultado: Em 26/11/02, foi concedida VISTA coletiva nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1995, NÃO TERMINATIVO, que "Cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal". Autoria: Senador LAURO CAMPOS Relator: Senador GERALDO MELO. Parecer: pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que dispõem sobre a distribuição a Estados e Municípios da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, acrescentando-se um parágrafo". Autoria: Deputado CHICO DA PRINCESA. Relator: Senador ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao projeto. OBS.: – Em 19-11-02, Foi concedida vista ao Senador Ney Suassuna, nos termos regimentais. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002-Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987". Autoria: Deputado PAULO GOUVÊA.

Relator: Senador LINDBERG CURY. Parecer: Favorável ao projeto. OBS.: – Em 19-11-02, Foi concedida vista à Senadora Heloísa Helena, nos termos regimentais. Resultado: A matéria foi retirada de pauta, por uma audiência da Comissão com a participação de um Secretário do CONFAZ e um Secretário de Fazenda Municipal. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as empresas de asseio e conservação". Autoria: Deputado RONALDO VASCONCELLOS. Relator Ad Hoc: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2000, originário do OFS Nº 32, de 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Autoriza o município de Osasco – SP a celebrar operação de crédito de refinanciamento, junto a União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais no valor de R$ 193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos, a preços de 19.04 2000". Autoria: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (SF). Relator Ad Hoc: Senador ROBERTO SATURNINO. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a dedução do imposto de renda devido por empregadores pessoas jurídicas de encargos previdenciários, pagos durante o período que especifica, no caso de contratações adicionais de empregados e dá outras providências". Autoria: Senador EDISON LOBÃO. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO em virtude da aprovação do Requerimento nº 24/02-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, requerendo ao Secretário da Receita Federal, o Sr. Everardo de Almeida Maciel, as simulações dos possíveis impactos na arrecadação fiscal gerados pelo PLS nº 121, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências". Autoria: Senador FREITAS NETO. Relator: Senador WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: – Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2000, TERMINATIVO, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências". Autoria: Senadora LUZIA TOLEDO. Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde". Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator: Senador WELLINGTON ROBERTO. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2002, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 6748, de 10 de dezembro de 1979, que "Reduz a exigência de documentação aos pretendentes à aquisição de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação, nos financiamentos de valor igual ou inferior a 1500 Unidades Padrão de Capital (UPC). Autoria: Senador WALDECK ORNÉLAS. Relator: Senador LAURO CAMPOS. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2001, TERMINATIVO, que "Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências". Autoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: Senador JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: – Em 11-06-02, foi encerrada a Discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2002, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 5862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), e dá outras providências, para determinar que as aplicações de recursos feitas por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela INFRAERO sejam convertidas em aporte de capital na referida empresa". Autoria: Senador WALDECK ORNELAS. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. OBS: – Em 05-11-02, foi concedida vista coletiva. Durante o prazo regimental foi apresentado VOTO EM SEPARADO, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. Resultado: Em 26/11/02 a Comissão decidiu por audiência à CCJ para análise da constitucionalidade da matéria. Retornando à CAE. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a conceder empréstimos com taxas de juros subsidiadas destinados à aquisição de geradores de energia". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador

CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Em 26/11/02, foi concedida VISTA à Senadora Heloísa Helena nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome". Autoria: Senador CARLOS WILSON. Relator: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. (Dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação)". Autoria: Senador ÁLVARO DIAS. Relator: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: REJEITADO O PROJETO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola." Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator: Senador GERSON CAMATA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2000, TERMINATIVO, Dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona. Autoria: Senador EDISON LOBÃO. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. OBS.: – Em 05-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de Estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que "Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação". Autoria: Senador ÁLVARO DIAS Relator: Senador ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CE, com a Emenda nº 2 na forma das Sub-Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS.: – Em 28-08-01, foi concedida VISTA ao Senador Romero Jucá que devolveu com VOTO EM SEPARADO. Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta; – Em 11-12-01, foi aprovado Requerimento do Senador Paulo Hartung solicitando o adiamento da Discussão da matéria por uma reunião da Comissão. Resultado: APROVADO O PROJETO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2001, TERMINATIVO, que "Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador FERNANDO BEZERRA. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 5º da Lei nº 7990, de 28 de dezembro de 1989, e o artigo 17 da Lei nº 9648, de 27 de maio de 1998, a fim de estabelecer a compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, consideradas as conseqüências ambientais, econômicas e sociais da implantação e funcionamento de usina hidrelétrica, bem como a redução do potencial hidroenergético dos estados e municípios limítrofes". Autoria: Senador PAULO HARTUNG. Relator: Senador JEFFERSON PERES. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Em 26/11/02, foi concedida VISTA à Senadora Heloísa Helena nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o investimento em ações com recursos depositados em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)". Autoria: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR. Relator Ad Hoc: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 2 e 3 que apresenta e pela rejeição de Emenda Substitutiva nº 1. Resultado: Em 26/11/02, foi concedida VISTA coletiva nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Carlos Bezerra**, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senhoras e Senhores Senadores, vamos dar início a 35ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que estão nos ouvindo que venham ao plenário da Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM) – Sr. Presidente, como está demissionária a diretoria da

Varig, gostaria de saber se vai se realizar a audiência pública de hoje à tarde. Foram confirmadas as presenças?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O presidente do BNDES encontra-se em viagem ao exterior. Virá, em substituição a ele, o diretor, Dr. Eduardo Gentil. Arnim Lore não é mais presidente, pelo que li nos jornais. Confirmou presença o representante do conselho curador. Não sei se Yutaka Imagava confirmou. Eleazar Carvalho Filho será representado pelo diretor do BNDES e Álvaro de Sá Freire Júnior também confirmou presença.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM) – O Sr. Arnim Lore não confirmou? Seria útil a presença dele.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É, mas não confirmou e não temos o poder coator. De qualquer forma, fica mantida a audiência pública.

Recebi hoje a visita da Associação dos Pilotos da Varig e eles me perguntaram se seria possível conceder algum tempo para que um técnico contratado por eles fizesse uma rápida exposição sobre um plano de reerguimento da Varig. Em princípio, se os senadores concordarem, será feita uma exposição de dez minutos. Não vejo nenhum problema. Em todo caso, decidiremos à tarde.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM) – Sr. Presidente, se não houver bate-boca, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Os trabalhos serão dirigidos no interesse público. Aqui não é lugar para ninguém acertar contas com ninguém: que o façam na Justiça ou pessoalmente, se for o caso. Cabe, aqui, trazer ao conhecimento dos senadores esclarecimentos sobre essa situação que se agravou mais ainda de ontem para hoje. Vamos agir para que haja respeito entre as pessoas que estarão aqui como nossas convidadas. Dos Senadores, sei que o respeito será total, como sempre tem sido. Não vamos admitir qualquer desvio dos objetivos da audiência.

O Senador Roberto Saturnino gostaria de falar outra coisa?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT–RJ) – É um outro assunto. Mas, sobre isso, estou inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 1: Altera a Resolução nº 22, de 1989, que permite a redução da alíquota de imposto incidente sobre produtos da cesta básica. Ramez Tebet é o autor; relator é o Senador João Alberto, que não está presente.

Peço ao Senador Antonio Carlos Júnior que faça as vezes de relator. O relator é favorável ao projeto com as emendas nºs 1, 2 e 3.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL–BA) – Sr. Presidente, a proposição legislativa em epígrafe, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros, tem como objetivo determinar a redução a zero da alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços e transportes interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS, aplicável às operações que destinem a outros estados mercadorias integrantes da cesta básica, definida em convênio a ser firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Na justificação da iniciativa, seus autores destacam que cerca de 32 milhões de brasileiros apresentam deficiências de consumo calórico e protéico, devendo ser adotado como prioridade de política social o barateamento dos produtos alimentícios de consumo popular componentes da cesta básica.

Alertam que, embora a adoção do Plano Real tenha amenizado a situação da pobreza no país, seus efeitos redistributivos já se esgotaram, estando, portanto, estabilizados os índices de pobreza. O número de pobres volta, todavia, a aumentar em face do crescimento vegetativo da população.

Preconizo que nesse ambiente o combate à pobreza deve ser ação permanente, com uso prioritário da redução dos preços dos alimentos populares, visto que, sem condições de se alimentarem dignamente, a cidadania esvai-se em simples figura de retórica.

Finalizo pugnando pela redução do ICMS sobre os alimentos, por constituir ele um dos elementos determinantes do custo da alimentação, uma vez que é transferido em sua totalidade para o consumidor final.

O projeto, entretanto, carece, a nosso ver, de alguns aperfeiçoamentos destinados a assegurar fidelidade à terminologia utilizada na Constituição e a garantir sua eficácia desde momento da sua publicação. Razão pela qual submetemos a levar a juízo desta Comissão as Emendas nºs 1, 2 e 3. As Emendas nºs 1 e 2 têm por finalidade substituir, na ementa do projeto e no art. 1º, **a**, da Resolução nº 22, de 1989, acrescentado pelo projeto, as expressões permissivas ou determinantes da redução da alíquota do ICMS e por outras que impliquem nelas próprias a redução da alíquota a zero. A substituição faz-se necessária porquanto a competência do Senado Federal abrange a fixação da alíquota do ICMS, e não a determinação ou a permissão para que seja fixada tal alíquota. A Emenda nº 3 estabelece de logo, com base no Decre-

to-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, o rol dos produtos integrantes da cesta básica a fim de evitar a ineficácia da resolução enquanto as Unidades da Federação não deliberarem a respeito da matéria.

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 41, de 2002, do Senado Federal, e, no mérito, por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que já foram comentadas.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª concluiu?

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Solicito a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, tenho uma dúvida. É claro que ninguém pode ser contra um projeto que isenta produtos da cesta básica de um imposto de alíquota elevada, como o ICMS. Só pode ser muito simpático o projeto. Tenho dúvida quanto à nossa competência. A Constituição diz, em seu art. 155, que é facultado ao Senado Federal estabelecer alíquotas mínimas. Zero não é alíquota mínima, mas a isenção, a extinção, a eliminação de alíquota. Tenho essa dúvida. Acredito que deveríamos ter ouvido também secretários de Fazenda para sabermos as implicações disso. Acredito que não existe alíquota zero.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª sugere ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Confaz* ou o secretário? V. Exª gostaria de pedir vista?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não pedirei vista, pois acredito que isso deve ser remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que seja esclarecido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, a preocupação do Senador Jefferson Peres é importante e tem grande mérito. A não-incidência significativa de impostos – no caso, o ICMS – sobre os bens da cesta básica procura barateá-la para a população, mas há que se considerar os diversos aspectos em inúmeros Estados onde a arrecadação do ICMS é significativa. É possível que o Senador Ramez Tebet, de Mato Grosso do Sul, tenha examinado isso em profundidade. Penso que a principal preocupação deve ser da própria CAE. Nossa responsabilidade deve ser estudar isso em profundidade. Por essa razão, seria interessante que nós mesmos, antes de passarmos à consideração da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tivéssemos uma semana a mais de prazo. Sendo favorável, em princípio, à idéia do projeto, e sem qualquer questão de entrave, gostaria de pedir vista para um melhor exame da matéria. Seria a oportunidade para constar a governadores que poderão ter interesse no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedido vista a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Houve um pedido de adiamento do item 2 porque o Senador Lauro Campos encontra-se adoentado e houve uma solicitação feita por intermédio da Senadora Heloísa Helena.

Para o item 3 há também um pedido relevante de adiamento do Senador Ney Suassuna, que se encontra viajando e ainda não pôde apresentar o seu voto em separado. O próprio Senador Roberto Saturnino, autor do parecer, em função de outras informações adicionais que estão chegando e que são relevantes no sentido de que se examine a proposição com mais cuidado, concorda com esse pedido de adiamento.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Eu gostaria de pedir vista também do projeto anterior.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedido vista coletiva a todos os Srs. Senadores.

Item 4. Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, complementar, que altera lista de serviços anexo ao Decreto-Lei nº 406, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56. Autor: Deputado Paulo Gouvêa. Relator: Senador Lindberg Cury, favorável ao projeto. Em 19 de novembro, foi concedido vista à Senadora Heloísa Helena, que devolveu o processado sem voto em separado.

Solicito ao Senador Jonas Pinheiro que seja Relator **ad hoc**.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, complementar, que altera lista de serviços anexo ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56 de 15 de dezembro de 1987.

Esse projeto foi relatado pelo Senador Lindberg Cury. O relatório é bastante extenso cuja conclusão é

o voto favorável à aprovação do projeto. Entretanto, Sr.Presidente, ainda não consegui absorver tudo o que existe sobre este projeto.

Sr. Presidente, V. Exª poderia passar para um outro item da pauta enquanto eu faço uma rápida leitura?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Perfeitamente. V. Exª tem razão ao pedir mais um tempo para compreendê-lo bem, na sua profundidade.

Vamos passar, então, ao item seguinte, que é o de nº 5: Projeto de Lei da Câmara nº 80/2002, que dispõe sobre as empresas de asseio e conservação. A autoria é do Deputado Ronaldo Vasconcellos, sendo o Relator o Senador Benício Sampaio. Como o Relator não está presente, peço ao Senador Gilberto Mestrinho que fizesse a leitura do parecer, como Relator **ad hoc**.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Segundo o Relator, o Senador Benício Sampaio, a iniciativa é meritória, pois promove a necessária adequação da legislação às necessidades de uma economia globalizada e moderna de maior proteção aos empregados em salvaguarda ao mercado contra a inadimplência das empresas de asseio e conservação. Ele preenche a relevância e a urgência da matéria e procura garantir o trabalho dos funcionários dessas empresas.

Assim, o voto é favorável.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, penso que esse projeto é realmente meritório. Como diz o autor do projeto, o Deputado que o apresentou na Câmara dos Deputados, com a terceirização, os funcionários das empresas terceirizadas, principalmente essas de limpeza e de conservação, ficaram desprotegidos. Eles se incluem hoje entre as categorias com carteira assinada que são mais exploradas. Aqui mesmo, das empresas que prestam esse serviço ao Senado, tenho recebido reclamações. Os empregados são maltratados e há descumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias. As empresas fecham as portas e deixam os trabalhadores ao deus-dará.

Esse projeto tem dois artigos muito importantes. No primeiro, as empresas ficam obrigadas a manter apólice de seguro, para garantir, em caso de insolvência, o valor necessário para o pagamento das verbas rescisórias dos empregados. O segundo é o artigo que as obriga a apresentar mensalmente aos contratantes os comprovantes do recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias referentes ao mês imediatamente anterior, bem como comprovante da apólice de seguro a que se refere o item anterior.

É um projeto oportuno, Sr. Presidente, que vem dar alguma garantia, mínima que seja, a esses trabalhadores, que hoje são verdadeiros semi-escravos.

Meus parabéns ao Deputado que o apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Mais algum Sr. Senador deseja dizer algo sobre a matéria? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, como já está presente o relator da matéria constante do item 4, penso que já estou desobrigado de atender o pedido da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Muito bem, Senador Jonas Pinheiro. De fato, chegou o Senador Lindberg Cury. Vamos passar à apreciação do Item 4. Tinha pedido ao Senador Jonas Pinheiro que o relatasse como Relator **ad hoc**, mas, estando presente o Relator, Senador Lindberg Cury, concedo a palavra a S. Exª.

É o projeto que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, de autoria do Deputado Paulo Gouvêa.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto vem, na prática, solucionar uma questão muito controversa, complexa, principalmente no que diz respeito à composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e à confecção de impressos. Há uma dúvida muito grande: é prestação de serviços ou venda de um produto? Sendo prestação de serviço, automaticamente, o imposto deve se dar com base no ISS. Sendo venda de produto final, automaticamente, teria que haver pagamento de ICMS.

Mesmo as decisões do Supremo Tribunal Federal não foram bastantes para solucionar a questão, tanto que não têm estrita correspondência com a prática ainda verificada na maioria dos Estados. Esse es-

tudo foi feito detalhando o que é a litografia, o que é fotolitografia. Por exemplo, a litografia é o processo de produzir um desenho com caracteres etc em uma pedra plana especialmente preparada e, por meio desta, reproduzi-los em papel.

Conseqüentemente, o projeto esclarece que somente a edição da lei complementar delimitadora da incidência do ISS nas prestações de serviço e do ICMS nas operações relativas à circulação de mercadorias já preconiza, de um modo certo e bem detalhado, o que seria a aplicação do ICMS e do ISS e em que devem ser aplicados.

Diante do exposto – acompanhei o relatório, conheço-o na prática –, meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Lindberg Cury.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Fui alertado, ontem, pelo Secretário Municipal de Finanças de São Paulo, o ex-Ministro da Fazenda João Saiad, para o fato de que a conseqüência desse projeto será a não-tributação do Imposto sobre Serviços para as empresas gráficas. Isso poderá gerar, sob o ponto de vista dos Municípios onde as empresas gráficas funcionam, uma grave repercussão para a arrecadação.

Gostaria de fazer uma sugestão, Sr. Presidente. Se for possível, mesmo que não seja hoje, gostaria de solicitar ao Secretário de Finanças de São Paulo, onde há uma presença muito grande de empresas gráficas, que encaminhe à Comissão de Assuntos Econômicos um parecer a respeito, antes de votarmos essa matéria. Convite semelhante seria feito a outros secretários municipais de finanças do Rio de Janeiro e dos diversos municípios se encontram importantes indústrias gráficas, aliás, empresas gráficas existem em todos os municípios, inclusive nos municípios pequenos realizando serviços. É claro que se trata de uma matéria controvertida, mas tendo sido alertado a respeito disso eu pediria a atenção do Senador Lindberg Cury, como Relator, se ele admitiria poder adiar em uma semana a votação desta matéria para que possamos ouvir os pareceres desses secretários de fazenda e municipais. Nesse caso em um convite aberto a todos que queiram contribuir para o exame dessa matéria e, assim, aguardaríamos estes pareceres até terça-feira próxima, sem prejuízo da votação.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu acompanhei a exposição do eminente Senador Suplicy. O que seria preciso fazer é uma avaliação da classificação do que é prestação de serviço e o que é, na verdade, produto final vendido. Por exemplo, quem vende um livro, ele na verdade é um trabalho gráfico, ele estará pagando ICMS. Agora, quem faz uma gravura, quem faz uma litografia é uma prestação de serviço. Mas eu acho que é válida essa proposta do Senador Eduardo Suplicy. Nós poderíamos adiar por uma semana ou o tempo que o Presidente achar conveniente.

Mas eu gostaria de fazer um alerta...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Acho que é prudente essa questão. Já enfrentei quando fui Prefeito de Fortaleza. O Senador Roberto Saturnino também deve ter tido essa experiência.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Eu me lembro sim, de ter levantado dúvidas a respeito da classificação desse tipo de trabalho e é preciso que nós fixemos em lei de uma forma clara e insofismável para que não haja dupla interpretação, duplo pagamento de imposto. O assunto é importante, a matéria é importante mas requer um pouco mais de informação e cautela. Razão pela qual a audiência dos Secretários de Fazenda Municipais é importante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ou que seja eleito por todos como seu representante. É possível que eles tenham uma associação...

O SR. LINDBER CURY (PFL – DF) – Eles tem o Confaz.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Confaz é dos Estados. Na verdade, na época em fui Prefeito, eu acabei encontrando uma solução ao nível municipal que conciliou os interesses da Fazenda Pública Municipal e dos empresários gráficos. Porque a própria indefinição não interessava a eles, uma vez que hora era alvo de fiscalização do fisco municipal, ora o do fisco estadual. E havia um terreno de indefinição que levava a muitos problemas e conflitos. E nós acabamos solucionando isso mediante um entendimento – que já não me recordo exatamente como foi – que prevalece até hoje. Lá em Fortaleza isso é uma questão resolvida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu tenho quase certeza, porque até há pouco era, mas o Secretário de Finanças de São Paulo, João Saiad, da Prefeita Marta Suplicy, acredito que ainda o seja, Presidente da Associação dos Secretários de Finanças Municipais. E acredito que ele poderia ser ouvido para dar um parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos fazer um convite a ele.

Tem a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Nada mais justo do que uma questão que envolva Estados e Municípios e, essa é a Casa onde os Senadores são representantes dos Estados, que se traga também...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Presidente do Confaz.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – ...para que essa questão fique esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Convidaremos os dois.

Sobre esse assunto algum Sr. Senador deseja manifestar-se? (Pausa)

Então vamos aguardar a presença do representante dos Secretários Municipais e dos Secretários Estaduais.

Item 6:

Autoriza o Município de Osasco a celebrar operação de crédito de refinanciamento junto a União dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais, no valor de 193 milhões.

Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Wellington Roberto.

Acho que o Relator não estando aqui, esse assunto de precatórios convém ser adiado. O que acham os Srs. Senadores?

É pelo arquivamento? Então vamos colocar em discussão.

Está em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer pelo arquivamento.

Agora todos os projetos que irão seguir são de natureza terminativa. Então, nós temos 14 Senadores. A saída de qualquer um faz cair o quorum e nós temos que suspender a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Apenas para informar que é possível que o Secretário João Sayad está chegando a Brasília e daí, portanto ele possa adiantar o esclarecimento que teria a dar ou então haverá...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Houve um adendo do Senador Paulo Souto, mas nós temos que ter a presença do representante dos Secretários estaduais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-PT) – Ah, muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A diligência com que V. Exª está atuando para resolver o assunto vai ser registrada aqui na ata da Comissão como uma contribuição importante para os nossos trabalhos.

Projeto de autoria do Senador Edson Lobão, Relator Senador Antônio Carlos Júnior com parecer favorável. Dedução do Imposto de Renda devido por empregadora e pessoa jurídica de encargos previdenciários, pagos pelo período que específica, no caso de contratações pessoais a outros empregados e dá outras providências.

O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores é submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei, do Senado, nº 121, de 2002, que tem por finalidade permitir a dedução das contribuições a cargo do empregador pagos à Previdência Social do no básico, incidente sobre a folha de pagamento de novos contratados que represente a ampliação no quadro de pessoal relativas aos três meses subseqüentes ao término do contrato de experiência. O projeto prevê ainda que essas deduções são asseguradas desde que no momento da declaração anual de rendimento o empregador esteja adimplente junto ao INSS e ao FGTS.

Segundo o Professor Arnaldo Mazen Nogueira os ajustes das empresas e política econômica direcionada ao controle do crescimento para manter a estabilidade monetária, a complexidade crescente do poder de negociação dos sindicatos com as empresas e o próprio desequilíbrio da economia formal, foram os fatores que mais contribuíram para o nível recorde de desemprego na região metropolitana de São Paulo de 2.04 no mês de abril divulgado me 27/05, de 2002, pelo DIEESE. Isso significa que um em cada cinco trabalhadores está desempregado. Trata-se, pois, de um índice alarmante.

Infelizmente o Brasil tem a maior segunda maior população de desempregados do mundo com 11.5 milhões de pessoas ficando atrás apenas da Índia que tem 41.3 milhões segundo revela o estudo globalização e desemprego breve balanço da inserção brasileira, feito pela Secretária de desenvolvimento, trabalho e solidariedade da prefeitura de São Paulo do economista Márcio Pó.

Segundo ainda este estudo o Brasil está na frente de países como a Rússia, China, Indonésia, Estados Unidos, Alemanha e Japão, fecham o grupo das oito maiores populações de desempregados do mundo. Até o ano 2000 a PEA do Brasil teve crescimento insignificante e hoje o País responde por 7% do desemprego mundial. O Brasil só melhora nas estatísticas quando é considerada a taxa de desemprego aberta, segundo o IBGE aquela que considera os desempregados que procuram trabalho durante uma semana.

Nesse contexto não temos dúvida que a concessão de incentivos a novas contratações de trabalho como pretende a proposição sob exame é uma boa alternativa que não pode ser menos prezada, ainda que emergencial. Ao se procurar o aconselhamento dos desempregos, tendo em vista o sofrido crescimento da nossa economia, os incentivos fiscais têm a grande vantagem de induzir a participação do empresariado na geração de emprego que de outra forma dificilmente aconteceria. Em suma, os incentivos fiscais são mecanismos fundamentais na busca de equilíbrio econômico e da Justiça Social através da promoção de bem-estar da sociedade que é finalidade primordial do Estado.

A vista do exposto opinamos na aprovação do Projeto de Lei do Projeto de Lei do Senado, nº 121, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, até para ajudar ao debate, dizer que há sobre a mesa um requerimento que vou ler em seu inteiro teor, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, vazado nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos regimentais que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal, o Sr. Everardo de Almeida Maciel as simulações simulações dos possíveis impactos na arrecadação fiscal gerados pelo Projeto de Lei do Senado Federal nº 121, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão.

Segue a ementa do projeto.

Justificação

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal examina o Projeto de Lei nº 121, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, o qual tem o objetivo de reduzir as altas taxas de desemprego que vigoram na economia brasileira nos últimos anos.

A estratégia adotada pela proposição é de estimular a geração de empregos através da dedução do imposto de renda do empregador das contribuições previdenciárias devidas e pagas, geradas pelas novas contratações.

Com essa medida, o projeto tem a meta de estimular a ampliação da oferta de novos postos de trabalho e a durabilidade dos contratos de trabalho.

Esse objetivo, no entanto, pode ser contra-arrestado pelo acirramento da fragilização das contas públicas, gerado pela renúncia fiscal implícita nesse projeto de lei.

Nesse sentido, as informações solicitadas vão subsidiar o Senado Federal na avaliação dessa importante proposta.

Em resumo, S. Exª pede que o projeto aguarde essas informações para que possamos deliberar sobre ele.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, meu questionamento dizia respeito exatamente às repercussões sobre a receita, que é alvo de grande preocupação, mas, com o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, creio que esse questionamento será sanado como o recebimento dessa nota técnica.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – É sobre este projeto que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim. Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Fica sobrestada a apreciação do projeto, aguardando as informações que solicitaremos à Receita Federal.

Desejo ouvir do Plenário se devemos seguir a pauta, independente da presença do Relator e do autor, designando **ad hoc**. Quando houver algum projeto mais polêmico, que suscite um maior debate, podemos suspender ou adiar.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, a praxe tem sido aguardar a presença de Relator e do autor.

Entretanto, estamos em final de Legislatura e não é bom que fique esta Comissão atulhada de projetos de lei.

Por isso, vamos passar por cima da praxe. Eu sugeriria...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos conciliar. Colocarei em votação, primeiro, aqueles cujo autor ou Relator esteja presente. Depois, se houver tempo, passamos para os demais, o que atende também...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É um meio-termo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, **in medio virtus**.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para um breve esclarecimento de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Estamos nas três semanas finais de trabalho. Há muitos projetos de interesse, sobre os quais, pelo menos, seja dado o parecer, inclusive para que não sejam encaminhados ao Arquivo neste final da Legislatura.

Portanto, creio que devemos realizar um esforço para atender a todos aqueles Parlamentares que tenham projetos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse esforço está sendo feito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Exato. Além do mais...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E os meus que não forem apreciados, peço a V. Exª que os reapresente no início da Legislatura.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Atribuindo a paternidade a mim, porque V. Exª pode não querer encampá-los, no mérito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

Sr. Presidente, também deveremos estar preparados para receber a indicação do Presidente da República dos nomes dos diretores do Banco Central. Então, peço a V. Exª que alerte os Membros desta Comissão, porque, muito provavelmente, teremos que argüir os diretores designados para o Banco Central e, previamente, a votação em plenário. Primeiro aqui então. Só para todos estejam prontos para essa tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, tão logo cheguem as mensagens indicando esses nomes, vamos proceder com a maior rapidez possível.

Esta comissão vive num estado de vigilância permanente, de forma que não há necessidade de alertar os Srs. Senadores, que são muito ciosos do cumprimento de suas tarefas. Assim que chegue, daremos curso imediatamente aos processos, para que essas autoridades possam ser aprovadas pelo Senado e, evidentemente, assumam os seus encargos já a partir de 01 de janeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Cumprimento V. Exª pela energia positiva com que volta do encontro de Araxá com o Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Como governador do Estado do Ceará, eu o cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Recebemos e transmitimos também a ele energia positiva.

O Senador Antonio Carlos Junior é o relator do Item 13, que altera a Lei 5.862, autoriza o Poder Executivo a constituir a Infraero e dá outras providências, para determinar que as aplicações de recursos feitos por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela Infraero sejam convertidos em aporte de capital na referida empresa. Autor, Senador Waldeck Ornelas; Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, favorável com a Emenda nº 1. Foi dada vista coletiva em 05 de novembro e apresentado um voto em separado de autoria do Senador Romero Jucá, que conclui pela rejeição do projeto.

O projeto já foi discutido. Teremos que decidir se vamos aceitar o parecer favorável do Senador Antonio Carlos Júnior, com a emenda que apresentou, ou o voto em separado, contrário, do Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Relator, até para que possa comentar o voto contrário do Senador Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Na verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, havia um problema de inconstitucionalidade no projeto original do Senador Waldeck, sanado com a Emenda nº 1, porque o projeto não poderia designar quem tomaria as providências. Mas, com a generalização de o Poder Executivo adotar as medidas necessárias à formalização da composição acionária, sanou-ne a questão da inconstitucionalidade, embora o Senador Romero Jucá insista em discutir a questão da inconstitucionalidade. Todavia, aqui o problema está sanado.

Quanto à questão econômica, alega que, inclusive, o patrimônio físico não pertence a Infraero, mas à União, o que é um outro erro. Uma empresa vale pelo seu fluxo de caixa gerado, fluxo de caixa das operações e não pelo patrimônio físico. Portanto, se ela gera resultados e se esse resultado foi gerado por investimentos feitos por Estados e Municípios, permi-

tindo que aquele patrimônio físico gerasse o resultado, continuo insistindo que é justa a pretensão do Senador Waldeck Ornelas de entregar a Estados e Municípios parte das ações da Infraero, já que investiram nisso.

Então, o retorno via fluxo de caixa deveria haver, mesmo que o patrimônio físico pertencesse à União, mas o investimento feito contribuiu para que aquele fluxo de caixa fosse gerado. Portanto, insisto na distribuição desse resultado com Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O Senador Romero Jucá poderia também manifestar-se.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, que já está presente, logo depois vai ter oportunidade de justificar o seu voto contrário. S. Exª, certamente, deve ter embarcado num aeroporto construído em parte com recursos do Governo do Estado.

Com a palavra Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, o presente projeto tem suscitado dúvidas tanto na área da Fazenda, na Procuradoria, também o Sindicato Nacional dos Aeroportuários nos encaminhou uma nota a respeito do Projeto de Lei nº144, de 2002, alertando para os seguintes pontos: primeiro, que o legislador, no caso, pretende que as aplicações de recursos feitos por Estados e Municípios em aeroportos administrados pela Infraero sejam convertidas em aporte de capital da referida empresa, alterando-se, como conseqüência, a composição societária da Infraero.

A alteração da composição societária da Infraero transformará Estados e Municípios em acionistas minoritários da empresa, tendo como conseqüência as seguintes implicações: primeira: Estados e Municípios terão direito ao recebimento de dividendos mínimos, garantidos pela lei de sociedades anônimas, descapitalizando ou interferindo na política de inversão de recursos da Infraero, impossibilitando inclusive a política de subsídios cruzados, na qual os aeroportos superavitários financiam os deficitários. Segundo: Estados e Municípios terão ainda, dependendo de sua participação acionária, direito de participar do conselho de administração, do conselho fiscal e da política de distribuição de dividendos, interferindo na estratégia da política de desenvolvimento da empresa, transformando a administração da Infraero em uma colcha de retalhos que somente servirá aos interesses políticos regionais que inviabilizarão a eficiência e a lucratividade da empresa. O referido projeto seria, então, inconstitucional, porque possibilitaria que Estados e Municípios interferissem na política aeroportuária, que é privativa da União, de acordo com o art. 21, alínea "c", inciso XII, da Constituição Federal. Em virtude dessa dúvida sobre a constitucionalidade do projeto, Sr. Presidente, entendemos que o mesmo deve ser examinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Essa é a sugestão que fazemos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Paulo Souto. O Senador Paulo Souto se manifestará sobre o projeto e o parecer.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, assisti democraticamente o pedido de adiamento, penso que é muito justo. Questões referentes à cesta básica, ao primeiro emprego. Essa questão referente aos Estados, creio que nós do Senado, representantes que devemos ser dos nossos Estados, não admitimos como justo os investimentos feitos em aeroportos administrados por uma empresa federal. Fomos instados a fazer isso sob pena de os aeroportos não serem construídos. Penso que foi uma forma. Em vez de se pedir, por exemplo, que se descontasse esse recurso na dívida, fez-se uma coisa extremamente parcimoniosa e moderada: pediu-se apenas que esses recursos fossem levados à conta de capital dessa empresa. Não vejo nada mais justo do que isso; não vejo em que isso possa prejudicar a Infraero nem a política de expansão dos aeroportos. De modo que quero manifestar aqui o meu apelo veemente para que os Senadores considerem justo esse projeto. Esses recursos são poucos, não vão mudar fundamentalmente a composição da Infraero e nem dos Estados, se tiverem assento. Pelo que coloquei, ficou parecendo que seria um crime os Estados terem assento no Conselho de Administração da Infraero ou serem acionistas minoritários. Penso que isso não tem nada de mais, é absolutamente justo. E foi a forma que se encontrou de não se pedir, por exemplo, para devolver de alguma forma, abatendo-se na dívida, etc. Que se coloque apenas sob forma de capital da empresa. De forma que quero fazer um apelo para que os Senadores aprovem esse projeto, pelo que tem de justo. Do ponto de vista econômico, não sei se terá algum reflexo, mas é apenas uma questão de disciplina na aplicação desses recursos dos Estados em uma empresa federal.

O PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão, Senador Roberto Saturnino e Romero Jucá...

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino e, após, o Senador Carlos Bezerra, nosso Vice-Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, realmente, fica-se dividido entre as razões apresentadas pelo Relator e pelo próprio autor, Senador Paulo Souto, e o vício de origem do projeto, a constitucionalidade. Realmente temos de ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e até, para nossa deliberação, valermo-nos dos esclarecimentos que a CCJ vier a trazer sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Paulo Souto levantou uma questão efetivamente séria. Os Estados e os Municípios são instados a inverter recursos em coisas da União e não recebem a contrapartida, o ressarcimento. S. Exª tem razão quando reclama dessa centralização dos recursos no Brasil.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Posso fazer uma indagação, aproveitando um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Gostaria de saber como isso tem sido feito. Quer dizer, os Estados que investiram em patrimônio da União fizeram isso a fundo perdido?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mediante um convênio a fundo perdido.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – A fundo perdido.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – O que quero dizer é que não podemos tratar a descentralização administrativa no varejo; temos que tratá-la no atacado. Não é pelo caso da Infraero, um caso mínimo, que devemos começar a descentralização no País. Está aí a reforma tributária, que o PT vai pôr em discussão e votação no primeiro semestre. Estou animado com isso. Parece que vamos ter, pela primeira vez, uma reforma tributária no País, mas não a que estávamos discutindo até ontem. Houve um pacto entre Estados, Municípios e União, para que ninguém perdesse nada, cada um ficaria com seu quinhão. A verdadeira reforma tributária precisa descentralizar recursos principalmente para os Municípios, pois o grande problema do Brasil, país continental, é a centralização em Brasília, que ainda fica com 65% dos impostos arrecadados no País. É um contra-senso em um país enorme como o nosso. Enquanto o Brasil não desmontar essa engrenagem, não vamos conseguir êxito em nosso desenvolvimento. Temos de começar a desmontá-la. Os militares, quando assumiram o poder, concentraram tudo aqui para ter o poder político nas mãos. Veio a Nova República, achávamos que ia mudar, mas nada mudou. No atual Governo, a centralização continuou do mesmo modo, aliás, a União está cada vez mais ávida por recurso. Vamos ver se, no próximo governo, não acontece o mesmo, se começamos um processo de desmontagem dessa estrutura político-administrativa do País.

Senador Paulo Souto, V. Exª tem razão, mas não tenho condições de acompanhar V. Exª no voto favorável a essa matéria. Penso que não é por aí que devemos começar a mexer nessa questão. No dia 1º de janeiro, assumirá o novo governo. Não sei qual será a nova política dele para esse setor, para a Infraero etc., mas entendo que, no momento, é melhor não mexer, não mudar, deixar como está. Todos devemos lutar para mudar essa situação no País. Essa é a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, serei breve. Quando ouço falar em União, fico pensando que ela fica em outro planeta. Parece que, quando a União constrói aeroportos, ela o faz em seu benefício e não em benefício do Estado ou do Município. Quando fizeram o Aeroporto Internacional de Manaus, houve festa na cidade. Os grandes beneficiados somos nós do Amazonas e de Manaus.

Quando ouço falar em reforma tributária, a justa que deram...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso Eduardo Gomes foi com recurso integral da União. Não houve participação do Estado, nem do Município.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas se o Amazonas tivesse contribuído, eu acharia muito bom. Acho que ele deveria contribuir, sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual o mal de o Estado ter uma participação pequena numa empresa?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Quando ouço falar em reforma tributária justa... Outro dia, o Everardo Maciel lembrou o Paulo Francis: todo mundo quer reforma tributária, só que cada um quer a seguinte reforma: "Aumentarei os seus impostos e diminuirei os meus". É difícil fazer reforma tributária.

Sr. Presidente, voto pelo adiamento ou, pelo menos, pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu havia apresentado um voto em separado sobre essa questão. Mas o Senador Eduardo Suplicy, ao encaminhar, na verdade, já fez o meu trabalho ao pedir a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso, encaminharei favoravelmente ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy para que possamos ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tenho dúvidas: na verdade, quando se constrói um aeroporto, o patrimônio é da União; a Infraero é apenas gestora do aeroporto. Pode-se dividir quotas e aumentar o capital da gestora, que não tem relação com o bem?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Mas é uma geradora de caixa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas a renda da gestora vem de onde?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – A avaliação do negócio não é feita pelo patrimônio físico, mas pelo fluxo de caixa operacional que ela gera.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Aí é outra discussão. Mas da forma como está...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Quer dizer, ela tem valor econômico, parte do qual foi contribuição dos Estados e Municípios. Insisto que é economicamente justo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Voto pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja se manifestar? (Pausa.)

Então, vamos colocar em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Registre a Secretaria os votos contrários.

Item 14. Autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a conceder empréstimo, com taxa de juros subsidiada, destinado à aquisição de geradores de energia. A autoria é do Senador Osmar Dias e o Relator é o Senador Carlos Bezerra.

Com a palavra o Relator, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, esse projeto já deveria ter sido apreciado aqui há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Faça um resumo, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Alterei aqui apenas a questão do prazo. Propôs-se aqui 10 anos para o financiamento, com três anos de carência. Entretanto, ouvi técnicos do setor que acham que, no caso desse material, geradores a diesel, a depreciação é muito rápida. Então, esse prazo de 10 anos, com três de carência, a garantia se dissiparia, acabaria. Por isso, fiz uma alteração:

"Porém, como o prazo proposto de 10 anos para pagamento, sendo três de carência, extrapola em muito o tempo médio de depreciação para tais equipamentos, comprometendo as garantias das operações, ensejando pagamentos após o término da sua vida útil, necessário se faz a adequação desse prazo, visando eliminar risco de inadimplência e comprometimento do fundo de financiamento."

Assim, estipulei um prazo de sete anos, com um de carência e juros de 6% ao ano. Ficou assim:

"A taxa a ser utilizada será de 6% ao ano, com um prazo de duração de sete anos, com um ano de carência. O fundo para financiamento dos empréstimos, referido no artigo anterior, bem como seus limites, condições financeiras e parâmetros técnicos serão definidos e regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional."

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Carlos Bezerra, que é favorável.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, apenas uma indagação ao Senador Carlos Bezerra: S. Exª informou que ouviu técnicos a respeito dos procedimentos usuais. Pergunto se ouviu a direção do BNDES ou seus técnicos a respeito de empréstimos desta natureza. Na verdade, o projeto é autorizativo, ou seja, ele autoriza o BNDES a conceder tais empréstimos a taxas da ordem de 6%, com prazo de duração de sete anos, com um ano de carência. Mas, no que diz respeito aos procedimentos usuais do BNDES, hoje, se não fosse por este projeto, o BNDES não estaria autorizado a fazer empréstimos dessa natureza para empresas, de acordo com as normas presentes do BNDES.

Vossa Excelência consultou o BNDES para saber se, hoje, ele poderia realizar empréstimos desta

natureza, com essas taxas de juros? Em que medida este projeto de natureza autorizativa é essencial para a finalidade prevista no projeto. São as indagações que formulo, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Passada a recente crise energética, ensejou-se este projeto. O BNDES empresta, mas, em outras condições. Há financiamento para isso, com juros mais elevados, com correção monetária e com prazo menor. Daí, o que levou o Senador Osmar Dias a elaborá-lo, pois S. Exª atua muito na área rural, na agricultura, um dos setores mais prejudicados com a crise energética. No Paraná, por exemplo, há muita granja de suínos, de aves, etc, e, certamente, esses pequenos produtores têm dificuldade de adquirir esse equipamento.

Os senhores viram que este setor sofreu muito com a falta de energia. Uma das maiores discussões que houve no País foi nesse setor. Daí originou-se a idéia do Senador Osmar Dias, que não está presente, de elaborar este projeto. Eu acredito que o projeto é coerente, por isso o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, está V.Exª satisfeito?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu serei favorável ao projeto. Já existe na legislação a previsão de que os subsídios concedidos, inclusive por instituições financeiras oficiais, precisam estar muito claramente expostos nas demonstrações financeiras, inclusive orçamentárias. Então, quando uma instituição oficial – seja o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste ou o BNDES – esteja a conceder subsídios, isso precisa estar claro no Orçamento e na demonstração do BNDES, do ponto de vista da responsabilidade do administrador público.

Então, nem tudo está previsto neste projeto. Ele apenas autoriza que possa haver, para a finalidade de compra de geradores ou de mecanismos para a melhora da geração de energia, a possibilidade de empréstimos.

Eu quero apenas alertar para a transparência com que se deve sempre estar destinando recurso, qualquer que seja a sua finalidade. Eu serei favorável. A Senadora Heloísa Helena tem ainda dúvidas e deseja pedir vista. A prudência é boa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu indago aos Srs. Senadores Bello Parga e Jefferson Péres, que estão inscritos, se V. Exªs desistem de usar da palavra, embora eu considere a palavra de V. Exªs sempre muito bem vinda.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É perda de tempo.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Já que se pedirá vista, é necessário que eu faça um indagação. O projeto de lei autoriza o BNDES – Banco Federal – a fazer determinados empréstimos. Ele está impedido disso, ou seja, está impedido de financiar pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de geradores de energia?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Nessas condições, sim.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Eu não estou falando em condições. O art. 1º diz que ele é autorizado. Ele não está impedido de fazer isso.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Nas condições explicitadas abaixo.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) –Não sei, Senador. Eu quero dizer que nesse caso é um problema de redação. Dever-se-ia legislar sobre esse fundo que está criado, que é pertinente, mas não autorizar o banco a fazer um empréstimo, o qual ele já pode fazer isso por sua conta.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Eu acho até bom que haja o pedido de vista, porque o autor da matéria, Senador Osmar Dias, poderá estar presente na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres, V. Exª ainda quer fazer uso da palavra?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está concedida vista à Senadora Heloísa Helena pelo prazo regimental.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 15. Não estão aqui nem o autor, nem o relator.

Então, vamos para o Item 16.

Item 16:

Altera a Lei nº 8.692, do Sistema Financeiro de Habitação.

Autor: Senador Álvaro Dias.

Relator: Senador Romero Jucá. Pela rejeição do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Quem estiver de acordo com o parecer que é pela rejeição, diz não ao projeto.

Sim, quer dizer pela aprovação, contra o parecer, que é pela rejeição.

Está em votação o projeto.

V. Exª está de acordo com o relator.

(Continua a votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª tem alguma objeção de natureza processual ou do mérito?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Não. Em termos processuais, Sr. Presidente, V. Exª está rigorosamente dentro do que manda o Regimento.

Infelizmente, nós da Oposição estávamos conversando e acabamos não pedindo vista do processo, segundo o que gostaríamos de fazer, porque de fato é uma questão grave. Trata de contratos de financiamento com juros superiores à obrigatoriedade de recalcular o saldo devedor dos contratos habitacionais vigentes. Infelizmente, o Senador Romero Jucá é contra.

Talvez fosse importante que tivéssemos a oportunidade de discutir, porque isso, de fato, é uma aspiração, discussão muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A essa altura, Senadora Heloísa Helena, nós ...

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Como ele é terminativo na Comissão, então nós vamos entrar com recurso para que seja debatido no plenário, uma vez que não está sendo debatido na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª conte com a minha assinatura no recurso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Obrigada.

(Continua a votação nominal.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu pergunto por que não houve a leitura do parecer neste projeto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer era conhecido e foi colocado em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Já havia sido lido?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nenhum dos Senadores quis discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não houve nem a leitura do parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Realmente houve isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Então eu vou me abster, porque não houve a discussão suficiente da matéria.

(Continua a votação nominal.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite fazer uma declaração de voto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Nesses tempos de responsabilidade fiscal em que vive o País – Oxalá isto seja permanente para o futuro – dever-se-ia rejeitar **in limine** qualquer projeto de concessão de subsídios, Sr. Presidente, que não previsse a fonte de custeio disso, contrastando com o parecer do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino.

(Continua a votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Foi aprovado o parecer do Senador Romero Jucá pela rejeição do projeto.

Treze, uma abstenção e um voto contra.

Item 18. Relatado por mim. Favorável ao projeto, com as emendas 1, 2 e 3.

Encerrada a discussão da matéria.

Proponho o adiamento, Srs. Senadores.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, adiaremos a discussão do Item nº 18. (Pausa.)

Item 20. Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, que dispõe sobre o salário-educação.

V. Exª quer adiar, Senador Roberto Saturnino, porque esse tema é...

O Senador Romero Jucá devolveu a matéria com voto em separado, favorável ao projeto. Depois o Senador Paulo Hartung solicitou o adiamento da discussão da matéria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) **–** Essa matéria já tramitou aqui há muito tempo. Eu precisaria atualizar-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois é, estou perguntando se querem deliberar agora, já que ela...

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) **–** Sr. Presidente, quero dizer que retiro meu voto em separado e acompanho o voto do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então vamos votar o parecer do Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) **–** Perfeito, inclusive, já li o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Houve sempre muito pedido de adiamento e a matéria era polêmica. A Senadora Heloísa Helena se preocupa...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) **–** É um projeto, Sr. Presidente, que quer garantir o repasse do salário-educação aos Municípios, porque pela sistemática atual o salário-educação é recolhido pelo Estado que, muitas vezes, protela o repasse para o Município. O projeto propõe o repasse direto.

Acho justo, por isso dei meu parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena meneia a cabeça numa atitude de quem não está de acordo e, como ela é uma referência para mim, estou querendo que ela fale.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) **–** Permite-me, Senadora? Acho positivo o parecer do Senador Roberto Saturnino, mantendo seu voto, mas acho estranho o parecer do Senador Romero Jucá retirando o seu voto em separado. Há algo de novo aí.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas o Senador Jucá vai se explicar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Como? Não tem explicação. É inexplicável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, porque V. Exª mudou de posição? O Senador Pedro Simon está curioso para saber isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu mudei de posição, porque estávamos discutindo essa questão durante muito tempo. Como acho que os Municípios devem ser fortalecidos, resolvi retirar a minha proposta para encaminhar com o PT. Estou muito solidário e colaborativo, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Todas as questões que o PT quiser encaminhar aqui, que digam respeito à próxima administração, vou votar a favor e com o PT.

A começar pelo salário mínimo de R$240,00.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, vamos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Senador Jucá exagerou.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT –AL) – Sr. Presidente, V. Exª sabe que, embora a mobilidade dos meus votos se dê conforme minha consciência e minhas convicções, é lógico que acabo, também, às vezes, sendo influenciada pelos passos tomados pelo Senador Romero Jucá. Quando ele vai para um lado, obrigatoriamente, sinto-me com vontade de ir para o outro lado.

Mas, nesse caso específico, vamos acompanhar, é claro, o voto do Senador Roberto Saturnino e, no procedimento anterior, apesar da provocação do Senador Romero Jucá dizendo que votará favoravelmente no plenário, espero que possamos fazer o debate sobre o sistema de habitação no País, sobre a educação também, até porque, infelizmente, a herança terrível que vamos assumir agora no Governo, mas tenha a certeza de que com a responsabilidade que temos iremos fazê-lo efetivamente, Senador Romero Jucá. Difícil será vê-lo na Oposição. Espero não estar sozinha buscando a fiscalização rigorosa do nosso novo Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer dois registros: quero dizer à Senadora Heloisa Helena que, a partir de agora, tenho certeza, ela vai sofrer muito, porque ela terá que ou rever algumas posições ou acompanhar algumas posições com que ela não concorda, mas o tempo dirá.

Na questão do projeto anterior, de que ela falou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Penso que ela já vem sofrendo há muito tempo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Mas vai aumentar, Sr. Presidente.

O projeto anterior, que diz respeito à questão do Sistema Financeiro de Habitação, esse funciona em equilíbrio. Tem-se uma classe de financiamento que é subsidiada e uma que paga mais para poder cobrir o subsídio; é um sistema que funciona em equilíbrio. O que o projeto pretendia era tirar o juro de quem paga mais, portanto todo mundo ia ficar pagando menos, e isso quebra o equilíbrio. Como o PT deve ter alguma solução para isso, o PT deverá apresentar alguma proposta que de certa forma reequilibre isso, estou dando um voto de confiança ao PT e estou dizendo que se o PT mudar a posição e quiser aprovar esse projeto que fixa numa lei a taxa de juros do Sistema Financeiro, vamos acompanhar favoravelmente, porque entendemos que deve ser algum plano mirabo-

lante do PT para resolver o problema de habitação do País, e não quero atrapalhar. Portanto, estaremos juntos.

A SRA. HELOISA HELENA (PT – AL) – Senador Romero Jucá, penso que a maior tristeza minha é estar vendo V. Exª no Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não vou ficar na Oposição; vou ficar na posição colaborativa.

A SRA. HELOISA HELENA (PT – AL) – Vai nada, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos passar à votação nominal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi feita uma afirmativa importante: foi afirmado aqui pela nobre Senadora que o Senador Romero Jucá já está no Governo. Penso que merece um esclarecimento. Considero-me surpreendido e gostaria de ter maiores esclarecimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, sei que estou sendo assediado, mas vou resistir. Vou ficar na Oposição para ajudar o PT a cumprir os compromissos que fez durante esses vinte anos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Senador Roberto Saturnino dirão "sim".

(Procede-se à votação nominal.)

Foi aprovado o parecer do Senador Roberto Saturnino.

Senador Jefferson Peres, Relator do projeto do Senador Paulo Hartung, altera o art. 5º da Lei nº 7.990, a fim de estabelecer compensação financeira pela exploração dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, considerando as conseqüências ambientais, econômicas e sociais da implantação e funcionamento de usina hidrelétrica, bem como a redução do potencial hidroenergético dos Estados e Municípios limítrofes.

Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente o projeto do Senador Paulo Hartung modifica a lei que estabelece indenização aos Estados e Municípios que tenham áreas inundadas pela construção de barragens hidroelétricas.

O projeto do Senador Paulo Hartung estende essa indenização também aos Estados e Municípios situados a jusante da barragem que sofram danos materiais, ambientais e sociais.

É justa a proposição. Apresentei um substitutivo, entretanto. E, se os Senadores presentes desejarem examinar o parecer e o substitutivo, fiquem muito à vontade.

Sou a favor do projeto, portanto com alguns...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª vai pedir vista? (Pausa.)

Senadora Heloísa Helena, V. Exª está de acordo? (Pausa.)

É preciso ver como ficam Alagoas e os Municípios limítrofes nessa questão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, exatamente por isso – eu estava conversando com o Senador Jefferson Péres sobre essa questão –, vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está concedida a vista da matéria, pelo prazo regimental, à Senadora Heloísa Helena.

Passa-se à apreciação do Item nº 23, que trata de matéria que dispõe sobre o investimento em ações com recursos depositados em contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O autor é o Senador Antonio Carlos Júnior, e o Relator, o Senador Waldeck Ornélas. O parecer é favorável ao projeto, com as Emendas nºs 2 e 3 que apresenta, e é pela rejeição da Emenda substitutiva nº 1.

Pelo que vi, as pessoas ligadas à construção civil estão muito preocupadas com o projeto de V. Exª, pois acham que recursos serão retirados da área da construção civil e transferidos para o setor de habitação. Essa é uma grande preocupação da Senadora Heloísa Helena.

O Senador Pedro Simon está inscrito para discutir o parecer, que é favorável.

Recebi uma observação da Senadora Heloísa Helena, que havia esquecido de dar a palavra ao Relator do projeto anterior, o qual, com a capacidade de síntese que tem, pode apresentar a essência do seu parecer.

Como o Senador Waldeck Ornélas não está presente, peço ao Senador Eduardo Suplicy que leia o relatório, como Relator **ad hoc**.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, permita que antes eu possa fazer um apelo, já que estamos nas semanas finais de trabalho.

Apresentei o Projeto de Lei nº 266, de 2001, em dezembro passado, e V. Exª designou para Relator desse projeto, que institui uma renda básica de cidadania, o Senador Francelino Pereira. O meu apelo é no sentido de que, em tempo, ainda nesta Legislatura...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª terá oportunidade posteriormente de falar sobre isso. Pedi a V. Exª que assumisse a incumbência de fazer pelo menos uma síntese do parecer do Senador Waldeck Ornélas. Primeiramente, gostaria de saber se V. Exª a aceita.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu a aceito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já vi que muitos Senadores vão pedir vista. Vou dar vista coletiva, mas, pelo menos, poderia ser encerrada essa etapa. Depois, V. Exª pode apresentar preliminarmente essa questão, conquanto que, em seguida, leia rapidamente a conclusão do parecer, para que eu possa dar vista.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior trata do uso da parte dos recursos depositados em contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em investimentos no mercado acionário. Contém nove artigos, e o primeiro prevê que 12,5% do valor depositado pelos empregadores em contas bancárias vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondentes a 8% da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, seria destinado a subcontas vinculadas às contas principais. Acumulando-se os dois percentuais, constata-se que o equivalente a 1% da remuneração de cada trabalhador seria destinado às subcontas. O art. 2º estipula que os recursos acumulados na forma acima indicada poderão ser investidos no mercado acionário a critério do titular de cada subconta.

O art. 3º, por sua vez, restringe as oportunidades de investimentos às subscrições de ações resgatáveis, ordinárias ou preferenciais, emitidas por companhias abertas mediante distribuição pública no mercado primário de ações. Os prazos de resgate dessas ações não poderão ser inferiores a dois anos ou superiores a cinco. Ademais, os valores de resgate deverão ser atualizados, no mínimo, pela taxa de remuneração das contas vinculadas ao FGTS.

O art. 3º também estipula condições para que as ações subscritas sejam trocadas por outras emissões primárias, bem como determina que *as companhias emissoras deverão observar padrões mínimos de governança corporativa,* a serem fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Já o art. 4º prevê que os investimentos deverão ser realizados por fundos ou clubes de investimento especialmente criados para essa finalidade, enquanto o art. 5º faculta aos titulares das subcontas transferir os seus recursos de um fundo ou clube para outro.

O art. 6º limita as possibilidades de resgate a duas situações: nos casos previstos para saques em contas vinculadas ao FGTS e para retorno à subconta original. O art. 7º esclarece que os recursos investidos na forma de lei em questão estarão sujeitos à mesma tributação aplicada às contas vinculadas ao FGTS, enquanto o art. 8º fixa prazo para que o Poder Executivo regulamente a lei.

O art. 9º, por fim, determina que a lei entre em vigor na data da sua publicação.

Foi oferecida uma emenda substitutiva pelo Senador Lindberg Cury.

O substitutivo é composto por dez artigos, visando, primordialmente, estipular que até 50% do saldo de cada conta vinculada ao FGTS poderá ser aplicado, a critério do titular, no mercado acionário. O investimento não seria cumulativo com as aplicações realizadas em cotas de fundos mútuos de privatização, como autorizado pelo art. 31 da Lei nº 9.491, de 1997, e seria limitado à disponibilidade de títulos referentes à Compensação das Variações Salariais (CVS) integrantes da carteira do FGTS.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O FGTS é um dos direitos assegurados constitucionalmente que visam à melhoria das condições de vida dos trabalhadores urbanos e rurais, conforme o inciso III do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

A proposição do Senador Antonio Carlos Junior, segundo o parecer do Senador Waldeck Ornélas, é inteiramente coerente com os objetivos do Fundo de Garantia, pois garante aos trabalhadores a remuneração mínima sobre as contas vinculadas do fundo, bem como lhes abre a possibilidade de auferir rendimentos superiores no mercado de ações.

Ademais, este PLS é compatível com a legislação infraconstitucional. Efetivamente, o §3º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 1990, especifica que o fundo deverá destinar, no mínimo, 60% dos seus recursos para investimentos na habitação popular. Como as subcontas propostas captariam somente 12,5% dos depósitos efetuados pelos empregadores, os limites da Lei nº 8.036/90 estariam sendo amplamente observados.

Outro aspecto positivo do projeto é a contribuição para o fortalecimento do mercado acionário. Os desequilíbrios macroeconômicos e as incertezas que têm marcado a cena econômica brasileira ao longo do passado recente, bem como a própria estrutura tribu-

tária, têm desestimulado os investimentos no mercado de ações brasileiro. Muitas empresas, inclusive algumas privatizadas recentemente, têm optado por fechar o seu capital ou por lançar ações em mercados com custos operacionais e com taxas de juros menores. Isso conspira contra a aspiração nacional por maiores taxas de investimento e, por extensão, por um ritmo mais veloz de crescimento da economia brasileira.

(...)

O fato é que a democratização do controle acionário das empresas poderá contribuir decisivamente para a recapitalização do mercado acionário brasileiro e para o estímulo às boas práticas de governança corporativa.

Há duas ressaltas aqui levantadas pelo Senador Waldeck Ornelas:

a) o art. 8º, tal como está redigido, fere prerrogativa do Poder Executivo, pois, como já ficou assente na deliberação do Supremo Tribunal Federal acerca da ADIN 5.46-4, não se deve fixar prazo para que aquele Poder regulamente lei;

b) O art. 9º, por sua vez, contém o comando: "*revogadas as disposições em contrário*", o qual é vedado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

É à luz dessas ressalvas que as Emendas nºs 2 e 3 foram propostas. A cerca da emenda do eminente Senador Lindberg Cury, convém notar que, apesar de seus inegáveis méritos, ela não contempla o principal objetivo do PLS em questão – ou seja, fortalecer o mercado acionário e promover a distribuição da renda – ao limitar os investimentos à disponibilidade dos títulos CVS. Uma vez equacionado o problema do fundo de compensações das variações salariais, o impacto modernizador sobre o mercado acionário cessaria, tornando provisório o que se pretende permanente.

Em face do exposto, destacando-se a garantia de que os trabalhadores não serão prejudicados, esperando-se, inclusive, que sejam beneficiados, e a necessidade de fortalecer o mercado acionário para que a economia possa crescer de forma sustentável, bem como considerando a inexistência de óbice de natureza constitucional, legal ou regimental, voto pela aprovação desta matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos em que foi apresentada, com as Emendas nºs 2 e 3, propostas pelo Senador Waldeck Ornelas, rejeitando-se a Emenda Substitutiva nº 1.

Assim, Sr. Presidente, suprima-se o art. 8º por conter comando julgado inconstitucional pelo STF, na Adin 546, reenumerando-se o art. 9º para 8º e suprima-se do art. 9º do projeto a expressão "revogadas as disposições em contrário conforme explicado".

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vários Srs. Senadores já se manifestaram pedindo vista. Vou conceder vista coletiva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tenho uma carta recebida do Deputado Luís Roberto Ponte, que é Presidente da Câmara de Construção Civil. É uma longa exposição onde faz a sua manifestação contrária ao projeto, apelando aos parlamentares que votem pela rejeição e colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Entrego essa circular, já que foi pedido vista, à Secretaria para que faça a distribuição a todos. A análise feita é exatamente sobre a importância da construção de casas populares, principalmente agora que o futuro governo coloca como prioridade absoluta a construção de casas populares. Se a prioridade do futuro governo é a construção de casas populares, como poderemos aqui em uma série de projeto... Porque não é esse apenas, que tem como origem essa verba destinada a casas populares.

Chamo a atenção também aplicar essa verba na bolsa de valores. Embora o autor do projeto não tenha nada a ver com o assunto, casualmente a imprensa toma conhecimento de que será votado esse e vários projetos usando a mesma verba o Presidente da República foi lá e teve uma sessão solene muito bonita e onde deu um voto de confiança, que foi recíproco. Daí a mandar verba para lá, há uma diferença muito grande.

Por isso, quero apenas pedir que seja feita a distribuição dessa manifestação do Dr. Roberto. Quero dizer ao ilustre Senador que não há nada de pessoal, até porque recebi por escrito e estou cumprindo a minha missão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É bom para esclarecer. Ele foi nosso colega e tem uma qualidade que realça ainda mais os seus méritos, um cearense que foi e venceu no Rio Grande do Sul. O Luís Roberto Ponte é uma pessoa autorizada a falar sobre isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele está muito feliz por ter votado no Rio Grande, mas lamen-

tou muito não poder estar no Ceará para votar em V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, apenas para prestar o esclarecimento de que como a vista é coletiva, talvez, o passo mais apropriado que deveríamos tomar na Comissão seria uma audiência pública. O próprio autor do projeto concorda com isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quem seriam os convidados?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT-AL) – Podemos discutir isso.

O SR. PRESIDENTE (Lùcio Alcântara) – Luiz Roberto Pontes, pela Câmara Brasileira da Construção Civil; o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários. Vamos aprovar isso hoje a tarde. Talvez o representante do grupo que está organizando o novo governo diretamente ligado ao assunto.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – O Presidente da CVM, o Presidente da Abamec, Associação dos Analistas do Mercado de Capitais. CVM ou Abamec.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Exª para falar sobre aquele assunto que é motivo de obstinação pessoal de V. Exª vai conseguindo vencer. Os vários projetos de Renda Mínima são, de certa forma, um atestado da perseverança e competência de V. Exª. Aqui, no Senado, ele vai vencendo.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL-DF) – Sr. Presidente, retornando ao assunto anterior, gostaria de manifestar a minha concordância com o pedido de vista e também com a audiência pública porque ela irá promover, sem dúvida alguma, um debate muito amplo, principalmente na Câmara de Valores Mobiliários. Também entendo que a proposta do Senador Antonio Carlos Júnior, na verdade, tem um significado importantíssimo também. Quem sabe, na Câmara, nós poderíamos discutir isso de maneira mais ampla e com maiores detalhes para gerar principalmente empregos e atualizar esse déficit que temos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Supliy.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de colocar um ponto em comum neste projeto porque a imprensa mesmo distorce a informação dizendo que é para "aplicar em bolsas de valores". Não é para aplicar em bolsas de valores, é para financiar as empresas brasileiras. Ou seja, os recursos são para emissões de ações novas, financiamento para as empresas. Temos um mercado de capitais estreito no Brasil. O BNDES fica responsável por quase todo o financiamento interno. O financiamento externo está escasso, somente 7% do investimento é financiado pelo mercado de capitais, ações e debêntures.

Quando o Brasil precisar crescer a taxas mais elevadas, o BNDES não vai dar conta. E essa aversão ao risco, lá fora, não sabemos como vai terminar, e precisamos ampliar o mercado de capitais. Esse é o objetivo do projeto. É evidente que só com o fundo compulsório é que ele poderia, digamos, dar um incentivo inicial, um arranque para o mercado de capitais. Nosso mercado de capitais é estreito esse é o principal motivo do meu projeto. É um sonho antigo de professor universitário.

Não tenho interesse algum no mercado de capitais. Ao contrário, se tenho algum interesse empresarial, é no outro lado, no lado da construção, na incorporação imobiliária. Portanto, não tenho nenhum interesse.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É sempre uma questão colocada: a fragilidade do nosso mercado de capitais como um dos pontos negativos para desenvolver a nossa economia.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Concordo com a audiência pública, contando com o pessoal da construção e o pessoal do mercado de capitais. Gostaria de fazer um pedido: caso essa audiência não vier a ser feita este ano – não está fácil – eu gostaria de ser convidado para debater o assunto na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena, que permanecerá aqui como Senadora, fica responsável para que esse pedido de V. Exª seja atendido.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Primeiro, quero apoiar a possibilidade de que o Senador Antonio Carlos Júnior possa ser, de fato, convidado para a audiência pública relacionada ao seu projeto. S. Exª será muito bem-vindo para dar aqui a sua contribuição.

Meu apelo é que, caso o Senador Fracelino Pereira, que está ultimando o seu parecer sobre o PLS 266, que cria a renda de cidadania ou renda básica in-

condicional no Brasil, conclua o seu parecer, possa V. Exª, Sr. Presidente, colocá-lo na pauta, desde que ele encaminhe em tempo o parecer para que, então, possa ser examinado ainda nas duas semanas finais de nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Assim que o parecer chegar, vamos colocá-lo em pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª manteve entendimento com o Senador Francelino?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ele está ultimando o seu parecer, Sr. Presidente, porque, desta maneira, inclusive como S. Exª também está terminando seu mandato, seria uma forma de concluir seu parecer e, uma vez sendo votado, o projeto permanecerá vivo, sem precisar ser arquivado, porque, de outra forma, teria de ser reapresentado na nova Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos encerrar a reunião e faremos à tarde aquela audiência pública sobre o assunto da Varig, logo depois da Ordem do Dia.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h20min.)

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reunião número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Roberto Saturnino, Jefferson Peres, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Luiz Pastore, Francelino Pereira, Antonio Carlos Júnior, Lindberg Cury, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Geraldo Melo, Arlindo Porto. Deixam de comparecer os senhores Senadores: Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto de Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Ricardo Santos, Heloísa Helena, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE "INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA DE AVIAÇÃO *VARIG* E SOBRE AS NEGOCIAÇÕES QUE SE PROCESSAM COM OS SEUS CREDORES COM VISTAS ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS DÉBITOS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTOS Nº 23/02-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, COM OS SEGUINTES CONVIDADOS: Dr. Álvaro de Sá Freire Júnior – Representante do Comitê dos Credores da VARIG, Dr. Yutaka Imagawa – Presidente do Conselho Curador da Fundação Ruben Berta, Dr. Eduardo Gentil, Diretor do BNDES e Dr. Manuel E. Domingos Guedes – Diretor de Controladoria e Relações com Investidor da VARIG. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador LÚCIO ALCÂNTARA

Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Boa tarde. Peço desculpas pelo atraso porque houve coincidência de compromissos que não estavam previstos. Peço que relevem essa falha minha. Não há perdão para a impontualidade a não ser a generosidade dos que foram prejudicados por ela, e apelo para isso.

Peço à Secretaria que introduza, no recinto da Comissão, os convidados para esta audiência pública, requerida pelo Senador Roberto Saturnino, feita em dois momentos, com a finalidade de examinar a situação econômico-financeira da Varig e as negociações que se processam com seus credores, vistas as condições de pagamento dos respectivos débitos.

Essa questão tornou-se ainda de maior importância com os últimos acontecimentos, noticiados pela imprensa, envolvendo a empresa. Os convidados são o Sr. Álvaro de Sá Freire Júnior, representante do Comitê dos Credores da Varig; o Sr. Yutaka Imagawa, Presidente do Conselho Curador da Fundação Ruben Berta; o Dr. Eduardo Gentil, Diretor do BNDES, representando o Presidente Eleazar de Carvalho Filho, que se encontra, conforme correspondência com ampla documentação, participando de reuniões na Alemanha, envolvendo empresas alemãs e brasileiras que têm interesse mútuo nos dois países. Deixou de comparecer o Dr. Arnim Lore, que era, até há pouco, o Presidente da empresa. Ele telefonou-me. Eu não estava aqui, mas recebi o recado.

Tentei retornar o telefonema. Em virtude do seu desligamento, ele deixa de comparecer.

Como o critério desta reunião é convite, evidentemente não podemos deixar de respeitar a decisão de cada um. Peço que os senhores tomem assento. O Dr. Eduardo Gentil, diretor do BNDES, é meu conterrâneo, de tradicional família cearense, ainda que nascido em São Paulo. Seu pai, o Dr. Fernando Gentil, infelizmente desaparecido, foi um grande cancerologista. Faço esse destaque para realçar a presença do Ceará.

Esta reunião é de interesse geral. A Varig não é uma empresa privada, mas um patrimônio do Brasil. Em primeiro lugar, sabemos que há divergências, posições antagônicas. Os senhores estão presentes para apresentarem suas versões e responderem as questões formuladas pelas Srªs e Srs. Senadores, mas o que nos move é o interesse comum de garantir a sobrevivência e o crescimento de uma empresa que – como disse – é patrimônio do Brasil e orgulho dos brasileiros. Esta reunião nunca pode ser de velório da Varig, mas de ressurreição. Espero que haja espírito de diálogo e entendimento e que, não obstante as posições antagônicas, todos apresentem, com serenidade, suas idéias e propostas, para que possamos, realmente, atingir nosso objetivo de ouvir e procurar colaborar. Para isso, há necessidade de desprendimento de muitas partes que estão envolvidas na questão e de verificar onde está, realmente, o interesse geral.

Para melhor ordem dos trabalhos, aparentemente, parece-me que o primeiro que deveria falar é o Dr. Yutaka Imagawa, já que é o Presidente do Conselho Curador. Não sei se ele pensa assim. Em seguida, ouviríamos o representante do Comitê dos Credores, Dr. Álvaro, e, por fim, o Dr. Eduardo Gentil. Está boa essa seqüência?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Eu só faria uma solicitação: em razão da pauta aqui existente, quanto ao assunto específico aqui contido, eu teria dificuldades de mencionar essa questão. Está aqui presente o nosso Diretor de Controladoria da Varig e, se a Mesa ou o Presidente permitir, eu passaria a palavra a ele para abordar todo esse aspecto, pois ele teria, certamente, condições de esclarecer melhor o assunto, com dados mais precisos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Os Srs. Senadores concordam com isso? O nosso objetivo é a informação. Quem tiver a melhor...

O Diretor da Controladoria da Varig, por favor, tome assento. Por favor, o Sr. Manuel Eduardo Domingues Guedes. Quinze minutos bastam?

O SR. MANUEL EDUARDO DOMINGUES GUEDES – É o suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Manuel Eduardo Domingues Guedes.

O SR. MANUEL EDUARDO DOMINGUES GUEDES – Obrigado. Farei um breve relato do processo vivido pela Varig no último ano e também o momento atual do processo financeiro da Varig.

Já desde alguns anos, a Varig vem apresentando um desempenho financeiro com alguns prejuízos. Esse desempenho financeiro de prejuízo, especificamente, vem sendo fruto de uma série de fatores conjunturais e de alguns fatores econômicos nacionais.

Tivemos aí, só para citar alguns exemplos mais recentes, a questão do 11 de setembro, que trouxe graves prejuízos às empresas aéreas não só brasileiras, mas principalmente internacionais. Tivemos altas de dólar, que provocaram quedas acentuadas do volume de passageiro internacional transportado, especificamente no ano de 1999 e também agora nos anos de 2001, em parte, e de 2002.

Em função desse cenário e do cenário financeiro internacional, no qual a Varig busca a maior parte dos recursos para se financiar, já que hoje é bastante difícil obter financiamentos no mercado brasileiro para adquirir uma aeronave como, por exemplo, o 737, que atualmente a Varig utiliza, ou equipamentos de grande porte. A Varig recorre normalmente ao mercado internacional para financiar não só aeronaves, mas também a sua própria atividade. E o mercado internacional, a partir do ano passado, apresentou uma retração com relação às empresas aéreas, natural a partir do 11 de setembro – isso foi bastante noticiado – e também, especificamente, às empresas brasileiras. Estávamos vivendo, ao final de 2001, essa situação.

Dada essa característica e o vencimento acentuado de obrigações que teríamos no decorrer deste ano, para se ter uma idéia de valor, durante o ano de 2002, ao final de 2001, projetávamos pagamento de dívidas da ordem de US$300 milhões mais os juros, os quais representavam algo em torno de US$150 milhões.

Em função dessa situação, iniciamos o estudo de um processo de recapitalização e contratamos duas instituições que nos assessoraram nesse processo. Em razão disso, tivemos um marco bastante importante, que ocorreu no dia 8 de março de 2002,

quando solicitamos ao acionista controlador, a Fundação Rubem Berta, que, por disposições estatutárias, teve de fazer uma assembléia dos seus participantes, em que aprovaram, por 97%, a eventual perda de controle por parte da Fundação Rubem Berta na Varig, desde que num processo de reestruturação que trouxesse a companhia para uma situação melhor, financeiramente falando.

A partir dessa decisão, iniciamos, então, uma série de contatos com os investidores e também com alguns organismos oficiais, mais especificamente com o BNDES.

No dia 28 de março de 2002, apresentamos especificamente ao BNDES um pedido de participação financeira no nosso processo de recapitalização, que envolvia não apenas naquele momento o organismo oficial – o BNDES – mas também outros investidores. Também a título de exemplificação, solicitamos um aporte total da ordem de US$300 milhões a US$ 400 milhões, dos quais pedimos uma participação do BNDES da ordem de US$100 milhões. Os US$200 milhões ou US$ 300 milhões restantes seriam por investimos outros que não organismos oficiais.

O processo foi iniciado. Foi desenvolvido uma série de contatos e, a partir deles, surgiram algumas solicitações por parte do BNDES, no sentido de que incorporássemos algumas questões que o banco julgava importante naquele momento para analisar o nosso pedido. Uma delas era a incorporação da VPTA, ou seja, da empresa, da acionista, controladora da Rio Sul e da Nordeste. A inclusão dessa companhia em nosso processo inicial era somente a Varig. Ela estava pedindo o apoio financeiro e não o grupo como um todo.

A partir deste momento, começamos a tomar as medidas necessárias para que isso acontecesse. No dia 06 de agosto, mais especificamente, foi realizada uma assembléia, novamente da fundação, no sentido de que esta aprovasse ou não a incorporação da VPTA no processo de reestruturação societária que estávamos imaginando naquele momento. Essa solicitação foi aprovada por 99% dos votos válidos naquele momento. Então, consideramos que estava atendida essa exigência, uma vez que estávamos fornecendo também as informações.

A segunda solicitação era a de renegociação com os credores atuais do nosso débito que era, ao final de 2001, da ordem de US$900 milhões. Ou seja, os financiamentos e parcelamentos que tínhamos ao final de 2001 eram US$ 900 milhões. Precisaríamos renegociar com esses credores, visando adaptar o perfil do endividamento, ou seja, os prazos de vencimento, de juros etc a uma realidade econômico-operacional da Varig. Isso aliado a nossa necessidade financeira.

A nossa dívida, especialmente no Brasil, tem uma característica bastante peculiar, que é a garantia desses financiamentos com os recebíveis. Os recebíveis, na realidade, correspondem a valores que a empresa tem a receber de cartões de crédito e de agentes de viagem, por conta dos bilhetes que são vendidos. Então, o que estava acontecendo durante esse período é que os recebíveis eram buscados, ou os nossos credores principais recebiam os seus pagamentos por meio desses recebíveis, e a companhia não podia então acessar esses recursos.

Essa situação criava algo bastante desconfortável, pois não tínhamos como gerenciar mais o fluxo de caixa e, portanto, não tínhamos mais como gerenciar as finanças da companhia. Buscamos, então, uma reunião com os nossos principais credores no país, já que para os internacionais, naquele momento, havia alguns problemas relacionados com o próprio perfil da dívida externa brasileira. Acreditamos que não seria o momento adequado, naquele momento, especificamente. Fizemos uma reunião com esses credores, solicitando que eles apoiassem o nosso programa de reestruturação, por meio de uma não retenção dos recebíves e – por meio de uma palavra em inglês que se chama – da **waver**, ou seja, uma dilatação dos vencimentos entre o mês de julho e de novembro, até que conseguíssemos realizar a operação de recapitalização, incluindo o BNDES e outros credores.

Posteriormente a isso, não consigo precisar as datas, mas por volta de julho e começo de agosto – eu não consigo precisar as datas –, reuniu-se o comitê de credores. Foram apresentadas algumas solicitações para que aquilo que havíamos pedido se realizasse e se materializasse, ou seja, deixaríamos de ter acesso aos recebíveis e a vida da companhia voltaria ao normal.

É importante destacar que naquele momento nós tínhamos uma projeção de resultado operacional, ou seja, a operação da companhia gerava e gera recursos. Portanto, o simples fato de nós deixarmos de pagar os financiamentos ou parte deles, daquilo que venceria no futuro, nos possibilitaria chegar até o processo de recapitalização que era o objetivo tanto dos acionistas da companhia como dos próprios credores, o que garantiria que todas essas pessoas tivessem a continuidade do negócio Varig.

Em função dessa situação apresentada pelo comitê de credores, nós tivemos algumas mudanças im-

portantes. A primeira delas foi o afastamento completo da Fundação Rubem Berta da administração da companhia. Algumas pessoas que participavam da administração da companhia foram afastadas e instituiu-se um novo conselho de administração para a FRB-Par. Isso foi no mês de agosto, especificamente. No dia 6 de agosto, quando tivemos a reunião da Fundação Rubem Berta, uma das pessoas solicitou a saída da Varig e outras pessoas, logo após a primeira, seguiram com a solicitação. Mas foi antes do dia 25 de agosto. Então nós tivemos uma troca do Conselho da FRB-Par, que é a controladora final do Grupo Varig. Por exigência dos credores, não estávamos falando mais de Varig, mas sim do grupo. Estávamos falando de Varig, Rio Sul; Nordeste, Rede Tropical de Hotéis, Sata, Amadeus Brasil e algumas outras empresas menores que não têm expressão nacional. Ocorreu então essa modificação no Conselho da FRB-Par e, a partir daí, iniciou-se uma série de negociações no sentido de se buscar aquela intenção inicial de se ter o acesso aos recebíveis para que a vida da companhia prosseguisse normalmente.

Na realidade, eu era o responsável pelo processo de recapitalização até essa data. Não tive mais participação direta no processo a partir daí, mas nós sabemos que o memorando, que na realidade reflete o acordo e que deveria ter ocorrido logo após essa data, somente ocorreu no dia 25 de outubro. Basicamente, em princípio, as ações que estavam indicadas naquele memorando para evitar o acesso aos recebíveis, retorno de valores que foram retidos por instituições financeiras, ou não, acabaram não se dando. Estava estabelecido até o dia 4. Novas condições após o memorando foram acrescentadas, parece-me. E somente uma dessas condições poderia ser atendida agora na reunião da FRB-Par, na última sexta-feira, qual seja, a aprovação do memorando pela FRB-Par ou por seus acionistas. Eu acho que os motivos disso o Sr. Yutaka Iamagawa pode, depois, explicar detalhadamente.

O fato é que eu gostaria de ressaltar alguns aspectos importantes. Nós tivemos essa modificação por volta do dia 25 de agosto. O memorando somente foi assinado por volta do dia 25 de outubro, e a reunião que o deveria aprovar, ou não, se realizou no dia 23 – se eu não me engano, ou 22 – de novembro. Hoje é dia 26 de novembro. Basicamente se estabelecia que o vencimento de todas essas obrigações ocorreria no dia 30 de novembro.

Então nós temos uma data muito próxima à da aprovação do memorando em si, ou dos atos relativos a esse memorando. A pergunta que se faz é, sempre, se daria tempo; se cinco dias fazem diferença, ou não, nesse processo que dura três meses. E, voltando à empresa, já que não posso reportar ao que aconteceu nessas negociações entre comitê de credores e a administração da companhia, eu diria que, desde então, apesar de imaginarmos no início que ela poderia ter algum problema na continuidade dos seus serviços, os serviços dela continuam. Independentemente da posição dos credores em relação ao memorando, a empresa pretende dar continuidade a essas negociações, assim como às negociações com o BNDES, para buscar o mais importante, que é o processo de recapitalização.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Continua sem acesso aos recebíveis?

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Em alguns casos, esses recebíveis podem ser acessados, uma vez que foram liquidadas certas obrigações, certos financiamentos; então passamos a ter acesso a esses recebíveis. Em outros casos, não, ou seja, em outros casos, o credor, ou o fornecedor, está acessando esses recebíveis e, portanto...

O SR. JEFFEERSON PÉRES (PDT – AM) – É um verdadeiro seqüestro de recebíveis...

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Não. De acordo com os contratos, as garantias oferecidas aos credores são os recebíveis. Então, normalmente, os fornecedores ou credores, que de alguma forma nos concederam créditos nesse período, podem acessar os recebíveis, independentemente de medida judicial. Não se trata de uma medida judicial.

Eu gostaria de salientar que, independentemente da decisão do memorando que para mim tem forte ligação com esse aspecto de datas, a disposição de ter um processo de recapitalização que busque a saúde financeira da companhia continua existindo, independentemente da aprovação, ou não, desse memorando. Também continua existindo a necessidade de conversar com os credores e assegurar-se que, de alguma forma, existe a possibilidade de continuação da empresa e das operações delas. Penso que isso é o principal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – V. Sª podes dizer-nos um pouco mais sobre esse memorando?

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Como eu disse no início, buscávamos no mês de julho uma forma de não pagar a uma série de credores os valores das prestações do principal e ju-

ros do mês de julho ao mês de novembro. Os credores que participavam desse processo nesse momento eram basicamente o Unibanco, com quem tínhamos alguns financiamentos – estou dizendo isso porque é público –; BR Distribuidora; Infraero; Grupo Santander, por intermédio do Banespa; GE-Varig, empresa que presta serviços de manutenção no Rio de Janeiro; e Banco do Brasil. Pelo que temos conhecimento, eram esses os principais credores que participavam.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se o Dr. Guedes pudesse concluir...

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Basicamente, eram essas as informações que eu queria passar a V. Exªs. Esse é o contexto que temos daquele momento até agora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. Guedes.

Pergunto ao Dr. Yutaka Imagawa se quer complementar alguma coisa ou se se julga satisfeito com a exposição feita pelo Dr. Guedes.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Eu só gostaria de esclarecer o tópico relativo à parte acionária, uma vez que eu represento aqui o controlador.

Como se fala sobre a situação financeira da Varig, o que o Guedes expôs foi esse aspecto principal da pauta. No que se refere eventualmente ao que a mídia tem demonstrado e por que o controlador foi contrário especificamente à aprovação do memorando, eu diria que automaticamente, dentro dessa situação de cronologia, no dia 25 de outubro nos foi encaminhado o memorando; só aí tomamos conhecimento do memorando que já havia sido assinado por todos os credores e por todas as diretorias das empresas e que foi submetido ao Conselho de Administração para ser aprovado. O Conselho de Administração das empresas que teriam que automaticamente aprovar esta operação antes que as assinaturas fossem promulgada ou dar a sinalização a respeito disso se sentiu incapacitado, em função de ser um memorando com 36 páginas, e muito complexo, e optou por analisar o memorando para, posteriormente, dar o parecer a respeito.

No dia 15 de novembro, fomos surpreendidos com um edital de convocação da FRBpar, de uma assembléia geral de acionista da FRBpar para que houvesse a aprovação desse memorando e, automaticamente, uma orientação para que os Conselhos de Administração votassem favoravelmente a respeito.

Simultaneamente ou uns dois dias depois, a Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Rio Grande do Sul nos solicitou a referida documentação. Após ter tomado ciência desse edital de convocação, encaminhei cópia do memorando à Procuradoria de Fundações, que, automaticamente, cientificou o Presidente da FBRpar, no caso o Sr. Loren, que ocupava, também, o cargo de Presidente de Administração da FBRpar, de que esse memorando de entendimento era muito complexo, que deveria merecer análise do Ministério, e sugeria que não se realizasse a assembléia. Ao mesmo tempo, passou a mim também um ofício dessa mesma natureza, não só orientando a respeito desse pormenor, mas também recomendando que eu não comparecesse à assembléia.

Acatamos perfeitamente a recomendação do Ministério Público. Não sendo realizada essa assembléia, ou não tendo eu comparecido, ainda assim houve uma nova convocação, uma segunda convocação dessa assembléia, com a mesma pauta, o mesmo edital, os mesmos itens, e não tendo recebido nenhuma sinalização por parte do Ministério Público, fizemos uma declaração de voto onde colocamos as nossas dúvidas a respeito, uma vez que estaríamos firmando, em 20 a 22 de novembro, uma data determinada especificamente, um vencimento de uma consolidação de dívidas para o dia 30 de novembro, sem que houvesse nenhum esclarecimento ou nenhuma informação adicional a esse respeito.

No dia 19 de novembro, o Ministro Sérgio Amaral convidou, individualmente, cada curador para uma reunião para tratar de assuntos referentes à Varig. Analisamos o processo e encaminhamos dois representantes para listar, uma vez que entendíamos que essa reunião estaria se processando com o BNDES e com executivos da Varig e nós iríamos ali como ouvintes. Surpresos ficamos, pois a reunião era exclusivamente com os curadores e tínhamos outros compromissos, a maioria. Então, mandamos dois representantes no dia 20, dois dias antes da realização da assembléia.

Não tínhamos a sinalização do Ministério Público, fizemos uma declaração de voto. Não tínhamos como fazê-lo diferente, uma vez que nós, o Conselho de Administração, as empresas e o próprio Ministério Público tínhamos dúvidas a respeito do assunto, o que não nos permitia qualquer voto diferente daquele que fizemos na declaração de voto.

Essa é uma situação que gostaria de esclarecer, do porquê tivemos que optar por essa natureza, uma vez que o assunto, embora orientado pelo próprio Ministério Público de não se realizarem enquanto não se concretizasse a análise por parte do mesmo, não foi atendido pelo Conselho. Não houve alternativa

senão essa atitude de nossa parte, essa declaração de voto, que automaticamente deu o entendimento de que, eventualmente, nós estávamos contrários a todo esse processo. Nós estávamos contrários à falta de transparência e de maior clareza na referida documentação, que não permitia que analisássemos a questão com a devida profundidade, responsabilidade que temos sobre o patrimônio da Fundação Ruben Berta.

Era isso que gostaria de deixar bem claro, para que o assunto não fique distorcido, como se nós Fundação estivéssemos contrários a qualquer processo, quando não é verdade, absolutamente. Sempre estivemos abertos. Aliás, atendemos a todas exigências, por mais absurdas que pensássemos imaginar, do comitê de credores, daqueles que estavam negociando.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. Imagava.

Concedo a palavra ao Dr. Álvaro de Sá Frei Júnior, que representa o Comitê dos Credores da VARIG. S. Sª dispõe de 15 minutos.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – Uma observação. Não estou aqui na capacidade de representante de credores. Não sou representante dos credores e o Unibanco também não é a entidade que representa os credores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual é a condição?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – Como representante do Unibanco.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como representante do Unibanco?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não de comitê de credores?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR - Não de comitê de credores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Sª me desculpe, mas é como estava constando da relação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Esse comitê de credores tem uma direção, um presidente?

SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – Ele não tem existência formal. Um dos maiores credores da Varig, principalmente os três estatais – Banco do Brasil, Infraero e BR/Distribuidora –, juntos com o Banespa, neste momento administrados pelo Santander, que o comprou – portanto, herdou o crédito do Banespa, sem familiaridade com questão Varig, visto que a familiaridade vem do Banespa, e a IGE, por ser o grande fornecedor de motores e turbinas para a Varig, vinham conduzindo a discussões a propósito de uma proposta apresentada pelo Banco Fator, entendo eu apoiada pelo Crédit Lyonnais. Os credores a receberam e se indignaram, e por iniciativa, entendo eu, do Banco do Brasil, reuniam-se periodicamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) **–** Desculpe-me. Indignaram-se com quê? Não compreendi bem.

SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – Com a proposição que os bancos que a Fundação Rubem Berta ou a Fundação UAFR-BPAR contrataram. Não sei quem foi a parte contratante, não conheço os documentos. Apresentaram uma proposta de reestruturação da empresa que foi do desagrado dos credores, causou indignação. Essas entidades reuniam-se periodicamente às segundas-feiras, na sede do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, e na terceira ou quarta reunião deste grupo, o Unibanco foi convidado a participar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) **–** A iniciativa foi do Banco do Brasil?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR - Dessa aglutinação? Não saberia lhe dizer, Senador, porque o Unibanco se juntou a este grupo na terceira ou quarta reunião. A origem do grupo eu não conheço.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) **–** Às vezes fico sem compreender. Confesso que fico aqui um pouco perplexo.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – O Dr. Eduardo Gentil está me esclarecendo que as reuniões desse grupo foram de iniciativa da própria Varig, que convidou os grandes credores a se juntarem para discutirem as propostas dos bancos. Como o Unibanco era um credor relativamente pequeno diante dos créditos que estavam em discussão e havia um sistema contratual diferente da maioria dos outros credores, já que era formado por...o instrumento de repagamento desse crédito, que não foi um crédito à Varig e sim um crédito lastreado contra direitos creditórios ao sistema de compensação da IATA. Portanto, no jargão da profissão, é um risco de performance Varig e um risco crédito sistema de compensação IATA.

Quando o Unibanco passou a participar desse grupo lhe foi pedido – por ser a única instituição financeira privada presente naquela discussão, uma vez que nessa época o Santander não se fazia representar ainda e só veio a se juntar depois quando a situação começou a se agravar de maneira importante – e o Unibanco assumiu funções de coordenação reveza-

da depois com o Banco do Brasil, já que a carga era intensa e o comitê de credores era um grupo de instituições que se juntaram, em caráter informal, buscando um objetivo comum, que era procurar preservar a empresa, de maneira funcional, eficaz e equilibrada, porque a proposta do Banco Fator e Crédit Lyonnais foi percebida como diferente, não tendo esses atributos. Esse comitê, tendo o BNDES participado como parte interessada, juntou e iniciou um processo que se desenrolou pelos últimos meses e que teve seu último evento no dia 25 de novembro quando foi firmado esse memorando de entendimento estabelecendo a forma como os credores – e nesse momento o Unibanco já não era mais credor, nem da Varig, IATA e nem do sistema IATA, já havia sido ressarcido dos seus créditos, que simplesmente eram pagos automaticamente por contrato e o Unibanco se juntou e propôs a voltar a participar deste comitê de credores com aporte novo de US$21milhões, o que era a contribuição que o Unibanco faria aos US$117milhões que o memorando previa de apoio financeiro à Varig, sendo US$67milhões de recursos adicionais, não fruto de refinanciamento ou renegociação e sim de créditos novos. Esse total era o presumido como de liquidez necessária à operação das três empresas aéreas até o final de novembro deste ano.

Esse número foi alcançado com grande esforço e empenho de todas as partes, especialmente do diretor financeiro da Varig, Omar, que levou pelo menos dois meses para mostrar números que tivessem sentido, números voláteis de U$15 milhões, US$8milhões de déficit operacional mensal e os números cresciam sem parar a cada verificação que se fazia, até chegar a US$117milhões do memorando de entendimento, que era o que se presumia suficiente para setembro.

Esse processo de formação de números da empresa deixou claro que a empresa não tinha controle nem comando sobre seus próprios movimentos, já que o exercício estava sendo feito com a liderança do diretor financeiro da Varig gerou uma grande insegurança a todas as partes envolvidas. Em função disso, decidiu-se por contratar auditoria especializada em serviços aeronáuticos para produzir o que fosse necessário para estabelecer a viabilidade operacional da Varig, que naquele momento estava em questão, como ainda está até hoje.

Esse exercício foi feito, a KPMG fez os trabalhos iniciais, e, entendo eu, continua fazendo, ou continua contratada para fazer os trabalhos de auditoria e verificação de aspectos legais, trabalhistas, contingências e tudo o mais que diz respeito à condição financeira da empresa, que é bastante ruim.

Neste momento queria referir-me à primeira afirmação de que a Varig vinha tendo desempenho deficitário no último ano, por razões externas à companhia. Não é verdade.

A Varig já vinha na quinta ou na sexta reestruturação financeira, e esses mesmos credores já haviam passado por exercícios de refinanciamento, reestruturação, créditos emergenciais, a ponto de a Varig não ter relações bancárias. A não ser daqueles que já estavam lá ou daqueles que, por qualquer razão, como o Unibanco, tinham uma relação de 55 ou 60 anos – no caso do Unibanco, em grande medida herdada do Banco Nacional, que era o grande banco que atendia a Varig desde sempre.

A razão de uma empresa do porte da Varig, com sua importância e visibilidade, não ter relações bancárias amplas, pelo menos para aqueles que militam na profissão, é indicação suficiente da pouca credibilidade que a empresa vinha comandando há muitos anos no mercado financeiro, no mercado de crédito.

A relação histórica e tradicional do Unibanco o manteve não só até a quitação dos seus créditos pelo sistema Iata, mas com disposição até de voltar, porque a Varig é uma empresa importante, e é uma relação de 55 ou 60 anos que o Unibanco tem com ela.

O trabalho que esse grupo de credores do BNDES construiu pareceu à nossa instituição razão suficiente para que o Unibanco continuasse apoiando a Varig, mesmo não tendo mais interesses de crédito contra a empresa.

Quanto à questão de falta de transparência do processo e falta de informação, os relatórios que Bain & Company, o consultor especialista em aviação, e KPMG fizeram, mostrou um diagnóstico, uma radiografia muito profunda, com diligências intensas, até com a participação do corpo de funcionários e de diretores da Varig – não da FRB-Par, mas das empresas operadoras –, mostrou um quadro virtualmente sem alternativa.

A empresa está numa situação tal que só continua operando porque a BR continua – ou continuava até muito recentemente – mantendo o fornecimento de combustível, sem receber, ou recebendo a duras penas, por operações triangulares com a participação do Banco do Brasil. A Infraero, da mesma forma, manifestava nos encontros desse grupo de credores um grande desagrado, uma grande pressão, que recebia daqueles que, por dever de ofício, têm a responsabilidade de administrar: o DAC, que é a entidade que re-

gula e que comanda ou que estabelece as diretrizes para operações da Infraero, e o Banco do Brasil, que tinha preocupações intensas não só com o regulador Banco Central, uma preocupação de todos os bancos, mas até com o TCU e com o Ministério Público. Alegava, às vezes, até menos do que total cooperação e colaboração ou restrição e hesitação na participação do Banco do Brasil em futuros créditos, até por preocupações de natureza pessoal dos diretores – como vou participar de um apoio financeiro a uma empresa nesse estado?

Como todos esses relatórios foram postos à disposição da Fundação Ruben Berta pela FRB-Par, pelo BNDES, surpreende-me a alegação de falta de transparência, de falta de informação. Existe uma montanha de informação sobre o que aconteceu ao longo destes últimos 5 meses de trabalho muito intenso da nova administração da FRB-Par, aquela que anunciou a sua demissão ontem, tanto quanto do grupo de credores, que dedicou gente da maior senioridade, já é representada pelo seu próprio Presidente no Brasil e mais 4 executivos, dois vindos dos Estados Unidos toda semana para essas reuniões, o Unibanco se fez representar por mim, pois sou Diretor Executivo do Unibanco, e mais o Diretor Regional do Rio de Janeiro, que é o titular responsável diretamente pela operação do relacionamento da conta, o Diretor Financeiro da Infraero era membro permanente do comitê, o Diretor Financeiro da BR Distribuidora igualmente, e o Banco do Brasil que se fez representar pelo vice-Presidente Executivo e pelo Diretor que cuida dos interesses do Banco do Brasil, nos seus clientes pessoa jurídica, e o BNDES que se fez representar principalmente pelo Eduardo Gentil, Marisa Janini e, no princípio, também, pelo Otávio Castelo Branco, que deixou o BNDES nesse meio tempo.

Surpreendi-me com a alegação de falta de informação, porque o Unibanco teve acesso a toda ela e oferece o acesso a quaisquer que queiram verificá-la em qualquer oportunidade que lhes parecer adequada.

Falando sobre o memorando de entendimento...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Dá para resumir esse memorando?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREI JÚNIOR – Esse memorando estabeleceu a participação de cada uma dessas seis entidades, na verdade, o BNDES, apesar de não ser credor, apesar de não ter relacionamento formal, e entendo eu também pregresso com a Varig, em nenhum momento, ou com empresas da FRBPAR se dispôs a, por suas próprias razões, motivações, não tenho condições de comentá-las, de participar de um programa de recapitalização de uma empresa virtualmente em penúria financeira, em litígio funcional com pilotos combatendo a administração, a administração combatendo pilotos, funcionários descontentes e uma situação que realmente não é funcional para atrair investidores, com contingências trabalhistas não mensuradas e com passivos reconhecidos como Previdência da ordem de centenas de milhões, alguns alegam bilhões, alguns bilhões, mas um número ainda não definido que carece ainda de um trabalho atuarial mais profundo e uma série de contingências de todo ordem, principalmente fiscais e trabalhistas, além do passivo financeiro representado por aquele grupo que se reuniu com alguma coisa como US$ 500 milhões equivalentes, a ordem de grandeza posso estar errando por alguma dimensão, e mais compromissos financeiros não descritos nos demonstrativos financeiros, representados por **leasings** de aeronaves. Nesse particular, a **Boeing Corporation** participou a distância, já que acompanhava essas discussões por telefone, especialmente com a GE, quando esse grupo se reunia no Banco do Brasil por telefone, quando possível, porque ela é parte interessada em contratos da ordem de US$2 bilhões equivalentes em contratos de **leasings** de aeronaves. E num mercado que não só tem excedente de aviões, várias empresas aéreas devolvendo aeronaves, não no Brasil, mas no exterior, e a preocupação de todos de preservar o que a GE representava como a empresa que já teria sido num passado não muito distante, há alguns poucos anos, a 7ª cliente da GE aeronáutica no mundo, um cliente de grande peso e importância para o Unibanco, o maior cliente da BR Distribuidora, certamente o maior cliente da Infraero, já que é a maior empresa aérea do País, e o BNDES, nas suas funções de fomento e desenvolvimento a procurar a preservação da empresa. E, aqui, eu gostaria de tomar a liberdade de manifestar uma opinião pessoal. O que manteve – acredito eu – esse grupo unido nesse grau de seriedade, a um enorme custo de energia, recursos e pessoas, todas elas indiscutivelmente com atribuições intensas e agendas lotadas, dedicando todo esse tempo a esse trabalho, foi a visibilidade e importância da empresa. Esse grupo, apoiado pelo BNDES, que fez o esforço de pleitear a eleição de uma administração nova para FRB-PAR, tinha a expectativa de encontrar uma interlocução que dissesse duas vezes a mesma coisa na mesma seqüência, já que era grande a dificuldade de conseguir entender o processo decisório e a governância corporativa da empresa sob a gestão da Fundação Ruben Berta. E ali era uma tentativa de fazê-lo por meio de interlocu-

tores que não tivessem, pelo menos aparentemente, o caos decisório que transparecia nas conversas que esses escritores isoladamente vinham mantendo com a administração da Fundação Ruben Berta e da FRB-PAR antes dessa última administração, que se retirou ontem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pediria ao Dr. Álvaro que pudesse concluir. S. Sª já o fez?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Já o fiz, Sr. Presidente, a menos que haja algo mais que eu possa esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos concluir a primeira parte, que é a exposição. Depois, os Srs. Senadores inscritos pedirão os esclarecimentos que julgarem necessários.

Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Gentil, que dispõe de quinze minutos para fazer o seu pronunciamento. S. Sª é Diretor do BNDES e representa aqui o Presidente Eliazar de Carvalho Filho.

Registro também a presença no plenário desta Comissão do Sr. Bruno Pinto da Rocha, que é consultor técnico da Associação Nacional dos Pilotos da Varig.

Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Gentil.

O SR. EDUARDO GENTIL – Como a seqüência de eventos já foi descrita pelo Manuel, da Varig, e pelo Álvaro, vou-me ater um pouco mais no que seria o papel do BNDES nessa situação. Penso que isso ajudará a simplificar as questões que foram apresentadas.

Atualmente, o BNDES não é credor, nem acionista, da Varig. O BNDES estaria respondendo a um pleito feito pela empresa em março, ocasião em que foi pedida a participação daquele Banco no processo de recapitalização da empresa, como o Manuel descreveu.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Gostaria de intervir por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Na semana passada, estiveram aqui os representantes da Associação dos Pilotos, que se referiram a uma operação feita com o BNDES – se não me engano, no valor de 300 milhões – há alguns anos. O BNDES não é credor? Não houve essa operação?

O SR. EDUARDO GENTIL – O BNDES não é credor da Varig.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Mas houve essa operação? Ela já foi liquidada? Eles pagaram?

O SR. EDUARDO GENTIL – Se houve no passado, já foi liquidada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Hoje não é credor?

O SR. EDUARDO GENTIL – Correto.

Mas, com base no pleito inicial da Varig, a reação do BNDES foi a de que, primeiramente, precisaria incluir todo o grupo da Varig – não só a Varig, mas também a Nordeste e a Rio Sul –, porque assim haveria a capacidade de a empresa ficar mais integrada, com uma **performance** operacional melhor, e também isso seria mais atraente para um eventual investidor, incluindo o BNDES.

O segundo ponto que o BNDES apresentou, vendo o montante do passivo da Varig **versus** a geração operacional de caixa da Varig, foi o de que deveria haver uma reestruturação do passivo financeiro da Varig antes de o BNDES poder contemplar um investimento na empresa, senão o dinheiro entraria e logo seria utilizado para repagar o passivo, o que não é o objetivo do Banco nesse tipo de situação; o objetivo é de dar fôlego, para a empresa poder se recuperar economicamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essa entrada do BNDES era feita sob a forma de participação acionária?

O SR. EDUARDO GENTIL – Seria sob uma forma de participação acionária direta ou debêntures conversíveis em ações. Por isso mesmo, há a importância de um desenho de reestruturação do passivo como precondição da entrada do BNDES. Percebemos também que seria necessário, em função da fragilidade e da inconsistência de vários dados financeiros apresentados, que se contratassem consultorias de renome para fazer uma avaliação operacional da Varig e também uma auditoria em cima dos demonstrativos. Isso levaria de dois a três meses. O objetivo do MoU, do acordo interino, foi justamente permitir que a Varig tivesse esse fôlego, durante esses dois ou três meses, para que os consultores terminassem seus estudos. Esses estudos seriam apresentados para todos: Fundação, BNDES, credores, empresa. Com base nesses estudos, o BNDES comprometeu-se a se posicionar até o dia 30 de novembro.

Assim, o propósito desse MoU foi justamente dar esse fôlego de três a quatro meses para permitir que os estudos fossem completados. O MoU, que foi assinado formalmente em outubro, na prática já vinha sendo exercido pelos credores. A BR, o Banco do Brasil e a Infraero ou deixaram de receber ou retornaram recebíveis no montante de quase US$ 100 milhões.

Se isso não tivesse ocorrido, a Varig não teria tido esse fôlego.

O BNDES disse que se posicionaria no dia 30 de novembro, desde que recebêssemos os relatórios dos consultores até o dia 15. Estou mencionando essas datas, porque é importante o Yutaka explicar que o prazo exíguo que ocorreu nessas últimas semanas foi porque os relatórios que foram entregues na semana passada, um pouco antes do dia 15 de novembro, mostraram uma situação mais crítica. Por isso, achamos que era importante informar à Fundação imediatamente. Cinco dias após recebermos as conclusões desses relatórios, convidamos a Fundação, por intermédio do Ministro Sérgio Amaral, para compartilhar as conclusões desses relatórios. Obviamente, a seqüência da finalização do MoU era importante para dar seqüência ao processo de recapitalização propriamente. O BNDES agora dispõe de um diagnóstico financeiro e de um diagnóstico contábil para poder desenhar um plano de recapitalização.

Chegamos praticamente a este momento. Mas a condição básica para o BNDES prosseguir – e tem toda a intenção de prosseguir e de apoiar a empresa – é ter essa reestruturação do passivo equacionada. O primeiro passo nessa reestrutura era a assinatura do MoU e depois até alongá-lo por mais trinta ou sessenta dias, o que fosse necessário, para chegarmos a um plano mais permanente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me. Como o Dr. Eduardo Gentil mencionou diversas vezes a palavra MoU, pediria apenas...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Neste caso a intervenção é cabível. É para um esclarecimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, é para um esclarecimento, porque há pessoas no Brasil inteiro que estão ouvindo e essa é uma expressão não muito conhecida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântaraa) – V. Exª sabe o que é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu não sei, e provavelmente muitos que estão nos ouvindo também não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nem eu. Não se sinta incomodado por isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Quando o Sr. Eduardo Gentil mencionou a palavra pela oitava vez, resolvi perguntar o que ela significa.

O SR. EDUARDO GENTIL – Como a palavra foi usada anteriormente, eu não a defini. Trata-se de um memorando de entendimento, ou de um acordo interino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Mas é uma palavra da língua inglesa?

O SR. EDUARDO GENTIL – É, **memorandum of understanding**, memorando de entendimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. EDUARDO GENTIL – Concluindo, por que o memorando de entendimento é tão importante? Porque ele daria à empresa esse fôlego de forma organizada até o dia 30 de novembro. No dia 30 de novembro, o BNDES se posicionaria com o que seria possível dentro de um plano de recapitalização, principalmente focalizando essa questão da reestruturação do passivo financeiro e o porquê do prazo exíguo. Justamente porque todos estávamos trabalhando sob muita pressão de tempo, o BNDES tinha 15 ou 20 pessoas dedicadas em tempo integral a esse projeto nesses últimos 3 ou 4 meses, e, assim que tivemos acesso aos relatórios dos consultores, imediatamente convidamos a Fundação para ter ciência real da situação. Esse tem sido o papel do BNDES até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Dr. Eduardo Gentil concluiu a sua exposição. Então, podemos passar para a segunda etapa, que é justamente a parte em que os Srs. Senadores podem fazer as suas indagações. Para iniciar, vamos ouvir o autor do requerimento, o Senador Roberto Saturnino, e pedir, como se faz sempre, objetividade nas perguntas e mais ainda nas respostas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Dr. Gentil, hoje é dia 26 de novembro. O que vai acontecer no dia 30 de novembro?

O SR. EDUARDO GENTIL – Como parte do memorando de entendimento, houve uma exigência por parte dos credores e pela empresa de que o BNDES se posicionasse no dia 30 de novembro. Então, estamos, internamente, no Banco, com uma equipe técnica. Esse grupo que mencionei está acompanhando esse processo há cinco meses, digerindo os relatórios mais profundamente e pretendemos dar uma resposta à Varig no dia 30 de novembro, com base, enfim, nos estudos feitos e no processo que ocorreu até agora.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Dr. Álvaro Sá Freire, o que o Senhor acha que vai acontecer no dia 30 de novembro?

O SR. ÁLVARO SÁ FREIRE JUNIOR – Eu gostaria de ser capaz de responder a essa pergunta. A

minha melhor informação é de que a penúria financeira permanece, a perplexidade e a surpresa que o Ministro Sérgio Amaral manifestou ontem, se não me engano, quanto à recusa da Fundação Ruben Berta de acatar um plano que estendia 118 milhões de dólares disponíveis para manter a empresa em operação enquanto o BNDES terminava os trabalhos que o Dr. Gentil descreveu surpreendeu-nos a todos. Se a penúria financeira é de fato para valer, 118 milhões de dólares, sendo que 67 milhões novos, recursos que a empresa jamais teve, surpreendeu-nos a todos. Não saberia responder a sua pergunta, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Dr. Imagawa, vou lhe fazer a mesma pergunta. O que o Senhor acha que vai acontecer no dia 30 de novembro?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – A dúvida nossa nem é do dia 30 de novembro e sim do dia 1º de dezembro, considerando que toda essa consistência, consolidação de dívida contida no memorando de entendimento previa um prazo até 30 de novembro. Ela não especificava recursos, não especificava absolutamente nada e nem garantia aquilo que o Dr. Eduardo Gentil acabou de dizer, de que vai avaliar o projeto para então o BNDES exteriorizar a respeito. Como é que nós, Conselho de Administração das Empresas, o nosso Conselho de Curadores, ou a própria Procuradoria de Fundações poderiam eventualmente sinalizar positivamente para uma assinatura de um compromisso dessa natureza, quando não havia qualquer informação sobre o dia 30 de novembro e sobre o dia 1º de dezembro? Essa é uma situação. Quando se diz aqui, eventualmente, que há uma entrada de recursos novos, não é isso o que denota o memorando de entendimento numa primeira avaliação. Esse questionamento foi feito pelo Conselho de Administração ao presidente do Conselho, ao diretor financeiro, que não souberam absolutamente responder ou dar a menor possibilidade de, eventualmente, analisar uma situação dessa natureza.

O Dr. Álvaro Sá está como representante do Unibanco hoje, mas tenho correspondência que o identifica como coordenador e assessor, assinado por ele próprio, do comitê de credores. Estranho essa negativa dele, porque efetivamente ele é o coordenador e sempre esteve à frente desse processo.

Não houve nenhuma avaliação que identificasse essa entrada de recursos. Parece-me avaliação de uma ação entre amigos, conforme saiu na mídia, porque se trata de mera equiparação, equivalência de distribuição dos recebíveis, onde aparentemente a Varig teria que entrar com mais garantias ainda, e disso seria feito um rateio entre os credores, sem entrada de recursos efetivamente para a Varig.

Essa é uma avaliação preliminar do assunto, tal a complexidade desse documento, e essa é a avaliação que o Conselho de Administração fez. O próprio Ministério Público não tem uma definição, porque efetivamente daí surgem questionamentos. Na nossa avaliação, primeiramente surgiu esse questionamento, e o fizemos. Não tivemos nenhuma resposta positiva. Essa é a razão pela qual fica realmente difícil responder a indagação do que vai acontecer no dia 30 ou do que vai acontecer no dia 1º. No dia 30, o BNDES vai avaliar, segundo o que acabou de dizer. Eles insistem que vão avaliar o projeto para então se pronunciarem. Quer dizer, não há nenhuma resposta conclusiva.

Com relação aos credores, há uma cláusula específica que, no primeiro aporte, seja do BNDES, seja de qualquer entidade privada, torna-se vencido todo o processo. Mas estabelecem como vencimento dia 30 de novembro. Ora, se estabelecem como vencimento dia 30 de novembro, por que estabeleceram dia 30 de novembro e não somente quando houver a capitalização? Essa seria a lógica que permitiria segurança para que nós eventualmente, ou qualquer administração consciente, aceitássemos e assinássemos um documento dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino, mais alguma indagação?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Serie breve, Sr. Presidente, até porque nem eu e nenhum de nós aqui tem condições de fazer um julgamento das contradições expostas aqui. É claro que é um assunto extremamente complexo, não está ao alcance de nenhum de nós fazer julgamento de razões e contra razões. Agora, o fato é o seguinte, o que me parece é que a Varig, a empresa – não sei até que ponto o conjunto das outras empresas do grupo também ficaram – ficou refém dos credores através dos contratos que davam como garantia os recebíveis. Pergunto: esse tipo de contrato é comum no setor de transporte aéreo? Quer dizer, as companhias de aviação normalmente fazem esse tipo de contrato de dar como garantia os recebíveis? Ou isso já foi uma concessão da Varig diante da dificuldade financeira em que se encontrava?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Senador, eu não saberia responder se é comum esse processo. Tenho impressão de que sim, considerando que automaticamente há algumas situações de empréstimos que são feitas com a garantia de uma receita futura que a em-

presa estaria fazendo. Se isso é comum, não depende basicamente da aceitação do cedente do empréstimo e do tomador no entendimento dessa natureza.

No caso específico da Varig, tenho a impressão de que o comprometimento que tivemos com relação a esse processo dos recebíveis foi decorrência direta do fato de que não tínhamos outras garantias adicionais daquilo que havia sido solicitado. Nesse particular, eu queria deixar bem claro o aspecto de que eu, insistentemente, estive no Banco do Brasil, falando com os Diretores do Banco do Brasil, com as autoridades competentes. Tínhamos com o Banco do Brasil uma garantia da ordem de US$260 milhões e o crédito que eles não tinham, um crédito rotativo de US$192 milhões, estava reduzido para uma ordem de 130, 138, 142. E falei com todo esse pessoal do Banco do Brasil para que, eventualmente, retornasse essa linha de crédito aos patamares de 190, o que, naquele momento, naquela época – isso foi por volta do mês de maio ou abril –, ela nos permitiria e nos daria condições de poder eventualmente suprir grande parte dessa deficiência de fluxo e talvez criar outras condições. O Banco do Brasil ficou estudando isso durante mais de 30 ou 40 dias e não nos deu, eventualmente, nenhuma solução a esse respeito. E aí, ao invés de eventualmente ampliar a linha de crédito, reduziu as linhas de crédito. E a dificuldade que enfrentamos efetivamente é essa limitação, essa situação de não haver condições, não em nível de Brasil, mas em nível mundial, de acesso a crédito por parte das companhias aéreas como um todo. Se não houvesse essa restrição, certamente talvez tivéssemos melhores condições de enfrentar esse processo de endividamento e não tivéssemos que passar ou estar passando por esse processo. Isso é o que vem acontecendo. A partir do momento que houve essa restrição ao excesso de créditos, realmente se precipitou a necessidade de recursos para fazer frente a esses compromissos e a essa necessidade de renegociação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Entendi.

Dr. Imagawa, o senhor já estava na Presidência do Conselho da Fundação, quando foi feita a operação com o BNDES, que os pilotos se referiram aqui, de 300 milhões?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Essa operação agora recente, desse pedido?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Deve ser antiga. A Associação dos Pilotos da Varig expôs aqui, perante esta Comissão, que houve uma operação com o BNDES de empréstimo de reestruturação da empresa, e foram demitidos 12 mil funcionários, dos 27 mil que a Varig tinha então. E que apesar de todo esse sacrifício gigantesco, que custou um contencioso da empresa com os pilotos e com os empregados, insanável, apesar disso, não houve solução para as dificuldades financeiras da empresa. O senhor tem conhecimento?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Tenho conhecimento disso. Isso aconteceu, esse processo de emissão de debêntures por parte do BNDES foi na reestruturação de 1994. E isso dava uma determinada situação. Fomos, eventualmente, até uma parcela desse valor. Ela foi renegociada para um outro vencimento, mas liquidamos todo esse assunto com o BNDES. Realmente, a informação do Dr. Eduardo Gentil é procedente, não devemos absolutamente nada ao BNDES. E o BNDES, como banco de fomento, foi idéia nossa de buscar agora uma solução também dessa natureza. E essa é a situação básica. Eu estava na Varig, nessa época; houve todo esse sacrifício efetivamente. E grande parte, eu diria – na totalidade não, mas uma grande parte – desse passivo que hoje temos ainda é decorrente dessa situação ocorrida em 1993, da crise, onde tivemos que fazer todo esse encolhimento, posteriormente agravado um pouco mais por um processo de 1998, quando tivemos novamente uma crise, e houve também um processo de redução. Então, em 1999, tivemos que entrar de vez no processo, uma vez que a empresa como um todo vinha se deteriorando dentro dessa linha, e a partir daí começamos, como acionistas, a exercitar efetivamente a nossa função de cobrar desempenho e performance de seus administradores. Isso, está entendido pela mídia, é uma percepção de que, eventualmente, somos pesados, como estávamos exercitando e sempre exercitamos a partir de 1999, a posição de controlador, cobrando a **performance** de executivos do Conselho de Administração, e procedemos, durante esse período de três ou quatro anos para cá, a mudanças efetivas no Executivo e no Conselho de Administração por falha e por não estar com o desempenho satisfatório, conforme nós, controladores e acionistas, teríamos como meta estabelecida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Iamagawa, aproveitando essa pergunta, com licença do Senador Roberto Saturnino, segundo a imprensa – tudo que sei da Varig é o que está na imprensa –, o processo decisório da Varig é lento, complexo e tem, de certa maneira, custado à companhia essa **performance** a que V. Sª acaba de se referir. Quer dizer, a falta de agilidade administrativa, de tomada de decisão, tem contribuído – e também, evidentemente, ou-

tros fatos, como o de 11 de setembro, a desvalorização do real, a crise das companhias aéreas –, mas há algo que diz respeito à gestão, um processo complexo, lento e que tem contribuído para aumentar as dificuldades da empresa, inclusive para solução de sua crise.

Eu gostaria de ouvir V. Sª um pouco sobre isso.

O SR. YUTAKA IAMAGAWA – Passam essa percepção de que a Varig é uma empresa lenta, que demora a tomar decisão, complexa no seu nível de decisão e assim sucessivamente.

Em 1999, fizemos uma reorganização das empresas do grupo. A Fundação era acionista somente da Varig, e a Varig tinha incorporada uma série de empresas. Automaticamente, ao fazermos a reestruturação, fizemos **spin-off**, dividimos em três **holdings**, segregamos o joio do trigo, como eu disse, porque a Varig era o problema, era a empresa deficitária. Então, começamos a fazer um processo de reformulação.

Quando se fala em termos de processo decisório, eu queria deixar bem claro que a Fundação Rubem Berta não tem absolutamente nenhuma gestão e nenhuma ingerência na administração das empresas. A Fundação Rubem Berta, através de seu Conselho de Curadores, indica os conselheiros de administração da **holding** FRB-Par. A partir daí, esse conselho indica os conselhos de administração das empresas, das outras demais **holdings**, e os conselhos elegem e escolhem os seus executivos e submete-os à aprovação. De resto, todas as empresas estão dentro dessa linha normal e natural de transparência e de formação societária. Eles decidem e somente aqueles que ultrapassam os limites autorizados estatutariamente é que são submetidos a outras instâncias. A gestão das empresas é dos conselhos de administração e dos executivos por ela automaticamente indicados na empresa.

Não entendo por que essa percepção de que ela é demorada. A Varig é uma empresa que logicamente tem o seu porte, tem a sua grandeza e uma situação atípica. Ela é uma empresa de representatividade mundial, com escritórios e representações em todas as partes do mundo, e talvez isso gere algum processo de demora. Mas não entendo absolutamente e não poderia aqui concordar com assertivas dessa natureza porque entendo que o tempo de demanda, o tempo de demora de uma decisão está meramente na avaliação dos seus níveis de autoridades para que isso automaticamente seja aprovado.

Quero dizer que qualquer assunto da Varig que não ultrapassa os limites estatutários está limitado ao conselho de administração da empresa; e das demais **holdings**, da mesma forma. Somente aqueles assuntos que, efetivamente, ultrapassarem isso passam para a **holding** controladora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Uma última questão, Sr. Presidente.

A Varig tem alguma demanda judicial contra o Estado em que tenha obtido ganho de causa e tenha quantias, indenizações a receber?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Tem. Temos ações transitadas em julgado referentes a ICMS, cujo valor, hoje, automaticamente corrigido, entre a Varig/Cruzeiro e Rio Sul, está, se não superior, em algo próximo a R$1,2 bilhão.

Temos também uma outra ação de diferenças tarifárias.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Isso está em quê? Em precatórios?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Tivemos que entrar com ação contra o Governo, porque tentamos, em primeira instância, com medidas administrativas, e não obtivemos sucesso nessa natureza. Tentamos diversas sugestões a esse respeito. Isso também é um dos pontos básicos que, automaticamente, contaminam ou criam uma imagem distorcida em relação às nossas demonstrações. Uma vez que esse assunto não tem liquidez, as auditorias que, eventualmente, analisam os balanços fazem com que coloquemos isso no seu ativo e no seu passivo, anulando esse processo como um todo. Essa é uma situação hoje existente em relação a créditos.

Temos também aquele aspecto da ação de diferença tarifária, que agora subiu para o STJ, ação cuja situação já ocorreu em um ajuste com a Transbrasil e cujo valor se aproxima de R$2 bilhões.

Então, se V. Exª analisar, temos hoje eventualmente alguns valores que, se realizados, automaticamente, não só ajustariam o nosso processo como um todo, mas, pelo menos, trariam, conseqüentemente, a possibilidade de transformar a nossa empresa dentro daquilo que ela é capaz de gerar, assumir e honrar seus compromissos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – A ação com relação ao ICMS é contra Governos Estaduais?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Sim, Senador, e a ação de diferença tarifária é Governo Federal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, não tenho mais indagações a fazer, porque creio que aquelas atinentes a detalhes de todo esse conjunto de operações, infelizmente, não servirão para o enfrentamento da dificuldade do problema que temos diante de nós – e, quando falo "nós", estou falando dos brasileiros em geral.

A Varig passou por dificuldades que são de todo o setor de transporte aeroviário, de um modo geral. Em função disso, executou, na primeira metade dos anos 90, um plano de reestruturação, de reengenharia, de muito sacrifício, com demissão de quase metade do seu quadro de empregados, e isso não resultou em uma estabilização financeira, porque a situação do setor continuou se agravando. Em função disso, a Varig começou a ter dificuldades na obtenção de crédito e, então, foi obrigada a fazer contratos que davam em garantia os seus recebíveis. E, com isso, ficou refém dos seus credores. Os credores, em um certo momento, reuniram-se, articularam-se, entre si, e estabeleceram uma espécie de ultimato. Foram ao BNDES e disseram que iriam dar um prazo para a solução desse problema, e contrataram uma consultoria, um estudo de uma consultora especializada. Então ofereceram um plano de reestruturação da empresa, que, provavelmente, tiraria a Fundação Rubem Berta do controle da empresa, na medida em que os credores, com seu aporte de capital, ficariam no comando da companhia. Como a Fundação não aceitou, o desacordo se estabeleceu e a direção da empresa se demitiu.

Hoje é dia 26 de novembro. No dia 30 de novembro, o BNDES dará a sua resposta, que, muito provavelmente, será negativa, no sentido de que o BNDES não pode fazer nada. Em 1º de dezembro, os credores passam a exigir os seus créditos. A BR pode passar a não fornecer mais os combustíveis.

Enfim, o que acho que vai acontecer, Senador Pedro Simon, é que a Varig vai parar de voar no dia 1º de dezembro.

No entanto, uma ação governamental de muita vontade política, de muita decisão e de muita exigência, pode evitar que isso aconteça; do contrário...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – **(Inaudível)** ... não tem nenhum grupo tratando dessa matéria?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Que eu saiba não. O BNDES seria, digamos assim, o agente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Do Governo?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Que eu saiba não. Pode perguntar isso a qualquer um deles.

Enfim, estou dizendo aquilo que concluí. Confesso que não entendi, ainda... Na verdade, entendi assim como um todo esse processo que relatei aqui. Agora, o emaranhado dessas negociações, confesso que é impossível para eu compreender, dada a extrema e profunda complexidade de todo um processo que vem de longa data.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos dar a palavra ao Senador Jefferson Péres, que fará as suas indagações.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Serei rápido, Sr. Presidente. Perguntaria, primeiro, ao Dr. Álvaro: O relatório de uma auditoria feita por uma empresa especializada poderia ser encaminhado a esta Comissão? (Pausa.)

Sr. Presidente, requeiro, então, que o relatório da auditoria seja encaminhado, com urgência!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Sª pode encaminhar, que iremos providenciar cópias.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Devidamente autorizado pela empresa, por razões óbvias de sigilo bancário, que presumo que seria, porque não haveria razão para não ser, o Unibanco, imediatamente, encaminha.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Perguntaria, em seguida, ao Dr. Gentil: o senhor disse que o equacionamento da reestruturação do passivo seria pré-condição para o BNDES intervir e participar. Como é essa reestruturação do passivo?

Não vai ser feita, mas presumo que a resposta do BNDES será negativa.

O SR. EDUARDO GENTIL – Enquanto tivermos uma situação em que a empresa não gera fluxo de caixa operacional suficiente nem para pagar juros, a única alternativa é uma reestruturação do passivo, e parte desse passivo poderia ser convertida em capital. Se isso não fizer parte do equacionamento total, não faz sentido o BNDES entrar com o dinheiro novo para amanhã dar liquidez a um credor.

Isso não faz sentido para o Governo e um Banco de fomento fazer. Assim, todas as peças têm que estar no seu lugar e aí há chances do projeto decolar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Dr. Imagawa, se o BNDES não intervier, não vejo que outra instituição financeira interviria. Pergunto: a Varig tem fôlego para os próximos meses sem isso? Em segundo lugar, apenas me esclareça um ponto levantado hoje pelo colunista econômico Luís Nassif, em que

ele afirma que até o dia 25 de outubro o comitê tentou contato com os controladores da Varig e não obtiveram resposta. Se a informação não for verdadeira, tudo bem. Mas se essa for verdadeira, pergunto-lhe: vocês não queriam mesmo contato nem diálogo com os credores?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Senador, deixe-me apenas falar especificamente do período em que encerrou a representação do Unibanco pelo Sr. Manoel Guedes e pelo próprio Eduardo Gentil. Quando o Sr. Arnim Lore assumiu a Presidência da Conselho da RFB-Par para a Presidência da empresa, ele veio a mim e me perguntou o que deveria ser feito. Respondi-lhe que implementasse e que continuasse fazendo nosso programa de **(??)** à malha integrada porque isso é essencial e demonstra que estamos no caminho certo. Perguntou-me o que mais queria ao que respondi que gostaria que me mantivesse informado a respeito. Decorridos 32 dias, o Sr. Arnim Lore não me contatou ou deu qualquer informação. Por obrigação, passei a fazer isso por escrito. Fiz uma carta e pedi uma resposta. Depois de dez dias, não obtive resposta e insisti enviando uma nova carta. Veio uma resposta que não atendeu às indagações que havíamos feito. Enviamos nova carta e não obtivemos resposta. Recebemos um memorando de entendimento no dia 25 com a premissa básica de que, com todas essas complexidades, respondêssemos de imediato, o que foi feito. Volto a dizer, a pressão sobre o Conselho da Administração para que aprovasse aquilo sem uma análise mais profundo e assim sucessivamente.

Se houve eventualmente qualquer contato com os controladores a esse respeito, desconheço. Repito, se houve qualquer tentativa de contato dessa natureza, desconheço. Posteriormente a tudo isso, sem que fossem dadas as respostas adequadas, recebi alguns telefonemas pedindo que houvesse uma entrevista comigo. Quando retornei, as pessoas não tinham tempo disponível e ficou esse interregno. Posteriormente tive um problema de natureza particular. Devido ao falecimento do meu genitor, tive de me ausentar durante uma semana e esse processo ficou um tanto quanto prejudicado.

Portanto, não tive essa situação em que houvesse diálogo ou não. O diálogo foi, eventualmente, interrompido. Tive de fazer isso formalmente porque, diante da situação de o mesmo não ter sido formal, não havia, efetivamente, confiança da nossa parte de que as respostas que viriam eventualmente teriam ou não seu grau de credibilidade necessária. Essa foi a razão pela qual adotamos uma postura de controlador, de nos correspondermos e de trocarmos, formalmente, toda e qualquer informação a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu gostaria de fazer uma espécie de adendo. V. Sª se entender que deve fazê-lo.

A escolha do Sr. Arnim Lore foi uma decisão tomada pelos controladores, considerando exclusivamente sua competência profissional, seu perfil como técnico ou envolveu consultas com os credores. De alguma forma, seu nome era uma espécie de escolha consensual? Que fatores levaram a que ele fosse escolhido naquele momento de dificuldade que a empresa estava atravessando?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Eu daria uma resposta muito simples. Acuados como estávamos, se nos indicasse qualquer um que merecesse a indicação por parte dos credores, teríamos aceitado. A sugestão do nome Sr. Arnim Lore aconteceu em uma reunião que o Sr. Joaquim Fernando Santos, Conselheiro de Comunicação, e outro curador tiveram com o Dr. Eduardo Gentil. Entenderam que o Dr. Arnim Lore teria, digamos, uma aceitação e um trânsito melhor nessa negociação com o Comitê de Credores. Não ocorreu apenas esse fato, mas, posteriormente, houve, por parte do Comitê de Credores, outra exigência para que ele assumisse também a Presidência da FRB-Par Holding e de todas as empresas do grupo. A governança corporativa, que, eventualmente, estávamos fazendo, passou a ser, a partir de determinado momento, uma situação totalmente difícil de se entender. Por se tratar de empresas de capital aberto, deveríamos, naturalmente, prestar as informações não apenas aos acionistas, mas também ao mercado como um todo.

Essa situação gerou, eventualmente, alguns diálogos e esclarecimentos, mas dependia de escolha. Desculpe-me, mas essa é a minha resposta a sua afirmativa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, ele não me respondeu a segunda pergunta, que é delicada. O Comitê de Credores fez uma proposta que foi rejeitada. Não há contraproposta, portanto, não haverá acordo em curtíssimo prazo.

Tudo indica que o BNDES dará uma resposta negativa. Sei que a pergunta é delicada, mas uma Comissão do Congresso serve para demonstrar transparência e informar os fatos à sociedade. Diante disso, a pergunta lógica é: a Varig terá fôlego para atravessar os próximos meses?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Há uma série de dificuldades em virtude da pressão de credores, no caso específico da BR Distribuidora, que abastece nossos aviões. Precisamos procurar essa alternativa de capitalização de uma forma ou de outra. Esse assunto não deve ser tratado como vinha sendo feito anteriormente. É preciso haver, eventualmente, uma preservação do patrimônio da própria fundação, evitando-se pulverizar integralmente isso sem atender às premissas básicas, razão pela qual houve a intervenção do Ministério Público e da Procuradoria.

Não somos absolutamente contrários a qualquer processo dessa natureza. Não podemos agir dessa forma e não estamos autorizados a firmar um acordo dessa natureza por estar sob análise do Ministério. Os credores entendem a situação como uma rejeição natural.

Sem a análise da nossa exposição de motivos, fica difícil explicar os fatos. Senador Jefferson Péres, respondendo objetivamente a sua pergunta, administraremos esse processo. As nossas empresas deverão trabalhar talvez com mais dificuldade. Procuraremos outras alternativas, porque não fechamos absolutamente qualquer opção de capitalização pela sua afirmação e até pela possível afirmação do Dr. Eduardo Gentil.

Acredito que há uma resposta nesse projeto apresentado ao BNDES. Se for o caso, apresentaremos outro projeto mais aprimorado ou um que atenda às nossas necessidades, por entendermos que o BNDES é o banco de fomento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, serei objetivo. A Varig vive uma crise muito séria, e não interessa ao País que a empresa quebre. O Poder Público certamente não investirá na Varig sem condições muito duras – não sei quais serão; talvez uma Golden Share, controle. Não sei. Pergunto-lhe, Sr. Presidente, se o Congresso faz parte do Poder Público, não deveríamos criar uma subcomissão temporária para acompanhar esse processo, buscando uma solução?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É uma idéia. Concluiremos esse assunto em pouco tempo e, em seguida, colocaremos em votação a proposta de V. Exª. Também poderemos fazê-lo agora.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Dr. Álvaro, V. Sª é ou não gestor do comitê, já que o Dr. Yutaka acabou de dizer. Disse ainda que dispõe de documentos. Não estou afirmando que isso seja importante, mas gostaria de entender a questão.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – É relevante esse esclarecimento. Esse chamado comitê de credores é um grupo informal, nunca tendo sido constituído de direito. Ele existe de fato. Ao Unibanco foi pedida a coordenação desse grupo no princípio, que foi exercida e revezada com o Banco do Brasil, em função de damandas de um e de outro. Eram os dois bancos que estavam presentes, já que o Banespa é administrado por um terceiro banco que não tem qualquer familiaridade com a Varig ou com um problema na sua origem. O Unibanco, sim, teve funções informais de coordenação e, na medida do possível, procuramos contribuir até hoje.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Nessa coordenação, V. Sª falou que, até então, nunca conseguiu chegar aos números efetivos das dívidas da Varig. E isso?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Não. Afirmei que, ao longo dos últimos quatro meses – e vínhamos trabalhando em conjunto há cinco meses –, não tínhamos qualquer segurança de números. Esses números eram produzidos e reproduzidos pelo diretor financeiro da Varig com grande insegurança e volatilidade. Esse número começou em US$15 milhões, equivalentes, a partir de um déficit operacional, portanto, receitas menores que despesas operacionais de US$8 milhões, antes de pagamento de dívida, de juros ou de qualquer coisa que seja despesa operacional. Surpreendi-me quando vi a afirmação de que a Varig já vinha de reestruturações que reduziram o quadro de 27 mil para menos da metade. Hoje, a Varig tem 27 mil funcionários, com toda a crise por que a empresa passa.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Então, ela tinha 39 mil funcionários?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Não saberia dizer. Conheço os números atuais; os do passado, não tenho.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) **–** Esses dados foram-nos fornecidos pelos sindicalistas.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Hoje a Varig tem 27 mil funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quem, pela Varig, pode dizer o número de funcionários que a empresa tem?

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Hoje a Varig que contém esses 27 mil funcionários. Correspondem à Varig especificamente, no ano de 1993, 16 mil funcionários. Se alguém quiser somar os terceirizados que têm hoje a Varig, há que

se somar naquele momento. Portanto, de 43 mil funcionários, talvez tenhamos hoje 27 mil, contemplando empresas que prestam serviço para a Varig, que não são a Varig.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse é o número de hoje?

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Esse número pode ser checado pelo nosso balanço. Ele está disponível nos **sites** da Bovespa e da CVM.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) **–** Então, o trabalho que a KPMG fez de auditoria foi entregue aos senhores?

O SR. ÁLVARO E SÁ FREIRE JÚNIOR – Foi apresentado. Ainda não foi entregue porque ainda não está completo.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) **–** E contém todos os passivos ocultos trabalhistas, fiscais, todos? Foi um efetivo balanço?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Foram levantadas contingências potenciais da ordem de R$4 bilhões.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) **–** Era o que eu queria saber.

Tenho uma pergunta a fazer ao Dr. Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB –ES) – Esses são os números que o BNDES está estudando?

O SR. EDUARDO GENTIL – Nós e o Comitê de Credores recebemos dois relatórios semana passada, e o da KPMG, esta semana. Um é da KPMG, que é auditoria com base no demonstrativo publicado, ao que o Álvaro se referiu. O segundo relatório é da Ben, uma consultoria especializada em operações de aviação. Portanto, esse relatório tem a ver com o potencial de recuperação econômica. Portanto, recebemos esses dois relatórios de uma semana para cá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos senhores conhece um plano que foi elaborado a pedido da Associação de Pilotos da Varig? Já o viu, leu-o, conheço-o? Segundo disseram, ele teria sido elaborado por uma consultoria, uma empresa; ou todos o desconhecem, ignoram esse plano?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Participei da apresentação de um esboço do plano Dapvar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – E esse plano não foi considerado?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Não, não foi considerado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sabe as razões?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Do ponto de vista do Unibanco, porque faltava representatividade. Nós, do Unibanco, não julgamos razoável apoiar um plano que representasse 1.400 pilotos, numa empresa com 27 mil colaboradores, sejam funcionários ou terceirizados. Aliás, a questão da terceirização é debatível.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – A palavra do Unibanco era a final.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – No que diz respeito aos interesses do Unibanco, foi o que usamos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O controlador se manifestou sobre esse plano alguma vez?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Não tenho conhecimento. Nunca discutimos isso com a Fundação Rubem Berta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se o problema era de representatividade – não estou analisando a consistência do plano –, ela poderia vir, se o controlador encampasse.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas o que importava era a representatividade ou a idoneidade da empresa que elaborou o plano? Creio que isto era o mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A representatividade é importante, na medida em que, se o controlador não assumir...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não era um estudo feito por uma empresa ou por uma entidade externa?

O SR. EDUARDO GENTIL – Houve representação no BNDES também nesse mesmo estudo, e o órgão pensou que não havia elementos novos ou substâncias suficientes para dar prosseguimento. Então, voltamos à rota original.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desconsiderou no mérito.

O SR. EDUARDO GENTIL – Correto.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Teoricamente, não seriam eles que deveriam apresentar o plano, mas a fundação. Não é isso, Ronaldo?

Porque eles, na verdade, pertencem à fundação, porque são acionistas, por serem empregados pela Varig. Não é isso ?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Confesso que continuo sem entender.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – O que estou querendo explicar é o seguinte: esses 1.400 fazem parte da fundação, e isso logicamente deveria ter vindo pela fundação. Daí a falta de representatividade. Esse me parece ser um caminho. É assim que estou entendendo. Essa seria a minha próxima pergunta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – O Dr. Guedes parece que tem algo a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pode fazer sua pergunta. Seria a última?

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, faça a sua pergunta para que concluamos esse ponto.

O SR. – No tocante aos 1.400, se conheço o Dr. Yutaka, há algum plano. A pergunta é mesmo do Senador Jefferson. Qual é o plano?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Plano B.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Existe um plano B? Porque existem várias maneiras de se parar uma companhia, interromper os seus pagamentos perante a lei e ela continuar trabalhando. Não quero nem falar de concordata, mas tão-somente de uma concordata branca. Mas existe um plano desses? E, de repente, as companhias criadas pelo conselho dos senhores e as outras companhias poderiam ser também parte de garantia para que a Varig continuasse funcionando, ou seja, elas poderiam ser dadas para os bancos, para que a Varig continuasse funcionando?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ouçamos o Dr. Guedes e, em seguida, o Dr. Imagawa.

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – É conveniente que fique claro que apresentamos um plano não pela fundação. A própria Varig apresentou um plano de reestruturação, como eu disse, ao BNDES, do qual fazia parte a perda de controle pela Fundação Rubem Berta.

Nunca foi apresentado à Varig ou à própria fundação qualquer outro plano alternativo, seja de parte da Associação de Pilotos, seja do próprio BNDES até o momento.

Eu gostaria também de responder parte da segunda pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas no dia 25 de outubro, o que foi apresentado não era uma proposta de reestruturação?

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Não, no dia 25 de outubro, o que foi apresentado, ou o que foi assinado, era uma proposta em que seriam concedidos novos créditos, pelo que foi colocado aqui, que seriam utilizados para pagamento de dívidas que tínhamos com os próprios credores, e essas dívidas, então, transferidas de um para o outro, venceriam no dia 30 de novembro. Ou seja, não há ainda um plano de reestruturação, uma vez que a reestruturação em si deveria partir da análise elaborada pelo BDNES, em que seria então sugerido qual é o plano de reestruturação.

A pergunta que se faz – e creio que isso, de certa forma, fica evidente – é que o BNDES jamais participaria de um plano em que não houvesse a participação dos credores. Creio que isso foi colocado aqui várias vezes. Então, como é que poderíamos ter, na realidade, uma condição desse plano apresentado no dia 25, em que os primeiros a serem satisfeitos por recursos do BNDES seriam os próprios credores? Existe uma certa preocupação com relação ao que aconteceria no dia 1º caso o BNDES dissesse "não aprovamos o processo" ou "aprovamos o processo", e quais seriam as condições.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dr. Guedes, agora fiquei com uma dúvida: a origem desses 118 milhões. Quem é que iria colocar essa quantia para dar esse fôlego e permitir o estudo do BNDES, para dizer se entrava ou não? Fiquei com a impressão de que seriam os próprios credores.

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Exatamente, são os próprios credores. Ou seja, os credores, alguns deles, que já haviam recebido seus pagamentos de principal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É que V. Sª afirmou que esses 118 eram para os credores se pagarem. Não era bem assim, porque se eles estão pondo 118, eles não estão se pagando, mas pondo mais dinheiro. Então, fiquei realmente com uma dúvida nesse ponto.

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Para esclarecer, temos hoje vários credores que formam esse comitê. Então, o que iria acontecer é que um credor emprestaria dinheiro para pagar uma dívida que tenho com outro credor, ou seja, não haveria ingresso de recursos novos para a companhia poder girar os seus negócios.

O que aconteceria basicamente seria: um credor empresta dinheiro à companhia e esse dinheiro automaticamente seria transferido para outro credor.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Mas, teoricamente, se não se paga, não se está adimplente e pode-se voltar a dever de novo. Normalmente, vejo os bancos fazerem isso. Eles emprestam ao adimplente para ele voltar a trabalhar, não é isso?

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Poderia.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) **–** Mas por que ele foi rejeitado, se ele poderia ajudar? É só isso que não entendo, porque R$117 milhões é muito dinheiro, é muito dinheiro. V. Sª me desculpe, com o tamanho da Varig e tudo, R$117 milhões, num momento desses, serem rejeitados assim, sem nenhuma explicação, a mim nada convenceu. Desculpe-me, Sr. Presidente, porque o Dr. Álvaro de Sá Freire Júnior diz que há R$68 milhões de dinheiro novo, mas, mesmo contando que fosse tudo velho, vamos dizer que o Dr. Álvaro de Sá Freire Júnior tivesse aqui errado, o senhor está pagando 117 milhões e o que acontece num momento próximo? Passa a atuar no mercado novamente, porque está adimplente com suas contas. E volta a dever. Não consigo entender, V. Sª tem que explicar bem claramente para esta Comissão por que não querem receber esses 117 milhões e que, de repente, dia 30, o senhor tenha...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que, para mim, aparentemente está claro é o seguinte: foi feita essa oferta no dia 25 de outubro, e o prazo, a curadoria da Fundação o considerou escasso para se manifestar sobre todos os itens que constavam do memorando. Muito bem, então ela rejeitou isso, admitindo que ia permanecer numa situação de incerteza quanto ao futuro. A rejeição da proposta não retirou. Pelo contrário, aparentemente agrava a incerteza quanto ao futuro. Por quê? Porque aquele fôlego que ela ia ter para se estudar, até 30 de novembro, se o BNDES entrava ou se não entrava, qual era a posição dos credores, como era a reestruturação societária, a situação ficou mais crítica, como o próprio Dr. Yutaka Imagawa disse, que ele agora vai ter que pensar, deparando-se com a situação dessa data fatal, como é que ele vai manejar crise. No meu entender, numa situação pior do que a anterior, porque a margem de manobra dele está diminuindo a cada dia.

Bom, mas isso, enfim, foi o que deduzi da situação.

O SR.LUIZ PASTORE (PMDB –ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pastore, V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Desculpe-me, não quero interrompê-lo, mas é que não consegui fazer com que o Dr. Yutaka responda para nós que outros motivos levaram. Porque só esse do tempo escasso é muito pouco para uma companhia que está na situação em que eles estão para não receber 117 milhões. O senhor vai me desculpar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ele usou dois argumentos: o do tempo escasso e o da manifestação do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Pelo menos foi o que entendi aqui. Então, para ordenarmos nosso trabalho, o Dr. Guedes concluiu? Porque, neste caso, passo a palavra ao Dr. Yutaka e, em seguida, ao Dr. Álvaro, que quer se manifestar sobre o assunto, precisar bem qual é a participação dos credores.

O Dr. Guedes quer falar? O Dr. Yutaka quer falar agora, ou quer ouvir o Dr. Álvaro primeiro?

Está com a palavra.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Em primeiro lugar, quando se faz uma consolidação de dívida, embora toda essa negociação tenha iniciado, os credores continuaram acessando os nossos recebíveis e, automaticamente, cada vez nos sufocando mais e mais. A negociação dessa iniciou-se no mês de junho ou julho e estendeu-se até agora, e não tivemos nenhuma situação.

Quando nos apresentaram um memorando de entendimento – o memorando é composto de 33 páginas, onde, numa primeira análise feita, apenas compareceríamos com mais garantias, quer dizer, as garantias que iríamos entregar seriam aquelas parcelas de recebíveis ou de ingestão de recursos por produtividade que tínhamos. Porque, o que fizeram os credores em si? Eles estavam confortáveis, uma vez que eles tinham as garantias. Mas não eram todos os credores. Alguns desses credores que estavam no comitê talvez não estivessem tão garantidos ou com essas facilidades de acesso a recebíveis. Então, o que aconteceu? Foi feito uma consolidação disso aqui, credores que haviam acelerado ao processo e, automaticamente, o caso Unibanco foi específico – quando se iniciou, devíamos a ele algo próximo a US$30 milhões, tenho a impressão que era mais ou menos isso, hoje está zerado, o que significa que automaticamente agilizou esse processo. E o que se fez? Bom, então vou devolver esses US$30 milhões. E o que acontece? Aí você dá para a GE, e assim sucessivamente. Foi esse o encontro. Quer dizer, é esse o entendimento. Não sei se, profundamente, chega-se a essa análise. Por isso que dizer que tem recursos no-

vos é uma coisa um pouquinho, eu diria, elementar e confusa, porque não é recurso. Foram recursos que foram acelerados e tirados do nosso fluxo de caixa.

Era isso que eu queria deixar bem claro: não são recursos novos.

Em segundo lugar, é aquilo que eu disse: se o Ministério Público pediu que não se realizasse assembléia até que se concluísse a análise a respeito, independente disso, o conselho fez uma nova convocação, quer dizer, não ficamos sem alternativa de fazer ou não a nossa declaração de voto – essa é a razão pela qual. Logicamente, se você perguntar: numa empresa como a nossa, com uma situação como está, por que recusamos um acesso a 117 milhões – conforme se está dizendo. Mas, não tínhamos acesso a 117 milhões. Aparentemente, aí não teríamos acesso a um centavo sequer. Era meramente devolução e transferência imediata para outro. Se isso é **waver**, na verdade tínhamos que fazer eventual e possivelmente bem claro e transparente, e não dar um tempo, 30 de novembro, que consolida um valor desse e não justifica como se resolve, de onde vão surgir os recursos para se pagar, no dia 30 de novembro, uma consolidação de dívida dessa natureza.

Então, essas dúvidas não esclarecidas não foram somente nossas. Foram dúvidas em todas as instâncias de aprovação, o Conselho de Administração e até o Ministério Público. Logicamente não seríamos nós que iríamos passar por cima de uma sugestão, de uma orientação do Ministério Público, e aprovar um documento dessa natureza.

Não sei se fui claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Ministério Público pedia que sustasse até que ele, Ministério Público, estudasse? Fiquei com uma dúvida.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Ele solicitou que não se realizasse assembléia para a aprovação da documentação enquanto não ele, Ministério Público, não fizesse uma análise. E, até hoje, o Ministério Público não se manifestou a respeito. Ou seja, automaticamente, se aprovássemos tal documento, estaríamos infringindo legalmente uma instituição que zela pelos interesses e de instituições fundacionais.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, cumprimento V. Exª, os ilustres Pares e os convidados, que honram a Casa com suas presenças.

Em primeiro lugar, peço desculpas por não ter podido acompanhar a reunião desde o início, pois presidia outro grupo de trabalho na Casa. Mas, certamente, as Notas Taquigráficas nos proporcionarão a consciência e a realidade do que aqui foi dito, e, acredito, até a uma posterior análise e posicionamento.

Mas, Sr. Presidente, acredito que dúvidas porventura existentes possam ser sanadas, sendo esclarecidas pelos representantes das diferentes entidades aqui presentes.

Com relação ao projeto elaborado e apresentado pela Apvar,...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Emilia Fernandes, pediria a compreensão de V. Exª, pois há vários Senadores inscritos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Mas é um encaminhamento em que V. Exª terá de deliberar e me auxiliar. A posição de V. Exª é importante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, o projeto da Apvar foi rapidamente citado aqui. Portanto, não houve a devida consideração. Quanto à questão de mérito, houve problemas que não foram aprofundados. Então, tendo em vista que alguns Senadores ou convidados aprofundam a análise da desqualificação do mérito do projeto, pergunto a V. Exª se não seria possível, do ponto de vista técnico, não político – por se tratar de um outro fórum, e respeito o confronto entre a empresa e os pilotos da Varig –, pinçarmos alguns pontos a fim de que possamos realmente saber de sua viabilidade ou não – já que está presente o assessor técnico que elaborou o projeto, Dr. Bruno Rocha. Há uma lacuna. Não foi aceito, mas também não...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Emilia Fernandes, eu não estava presente na primeira reunião. Aliás, esse desdobramento foi combinado com o próprio Senador Roberto Saturnino em função de uma série de fatos. Imagino que na reunião anterior, em que estiveram presentes os representantes da Associação de Pilotos da Varig, o plano tenha sido mencionado. Sei da existência do plano porque tive um encontro com a Associação de Pilotos, que me procurou, por isso provoquei o debate. Mas creio que não seria recomendável, até pelo adiantado da hora, a apresentação de algo que caberia à reunião anterior. Além disso, deve ser um plano eminentemente técnico, de natureza financeira, enfim, que requer apreciação tanto por parte dos controladores como por parte do comitê de credores e do BNDES.

Fui eu quem trouxe a questão da existência do plano no sentido de ouvir a opinião dos que se encontram aqui hoje. Mas, sinceramente, com todo o respeito que tenho pela Associação de Pilotos e pelos consultores que elaboraram o plano, não creio que fosse oportuno fazer isso agora. É minha opinião.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – É desnecessário ressaltarmos a importância da Varig, como fez V. Exª na abertura da reunião.

Sr. Presidente, estamos ouvindo depoimentos e informações a respeito da situação que é gravíssima. Em nenhum momento houve referência a qualquer intervenção de uma autoridade governamental, a não ser do BNDES, que é uma empresa pública à qual incumbe fomentar a atividade econômica. Causou-me estranheza que não tivesse sido mencionado o Ministério da Aeronáutica, o Ministério dos Transportes, a Casa Civil ou a Presidência da República. Ninguém tomou conhecimento, dentro do Governo, da crise da Varig e da iminência de algo muito grave que estava para acontecer? Pergunto: houve, no desenrolar dos acontecimentos, a presença de alguma representação governamental que não a do BNDES?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Imagino que a pergunta de V. Exª é dirigida ao Dr. Imagawa.

Antes que ele responda, concederei a palavra ao Dr. Álvaro, que havia pedido a palavra, e peço que ele seja breve.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Acho que fiquei lhe devendo uma resposta quanto ao plano da Apvar.

O Unibanco o considerou restrito, na medida em que ele representava os interesses de 1.400 pilotos. Dissemos que a Apvar, no momento dessa apresentação, tinha como único e exclusivo propósito buscar o apoio do Unibanco ao programa que a Apvar propunha. Portanto, a opinião do Unibanco era a que valia – ou vote representando 27 mil funcionários e tenham um lugar no fórum de discussão ou não saberíamos como dar seqüência a isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Mas a viabilidade do plano nem foi considerada?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Ele partia de um desentendimento de base. Não há, não houve e, até onde sei, também não se pretende que nenhum dos credores em geral, o Unibanco em particular – esse posso falar de pleno direito e conhecimento –, se torne acionista da Varig, seja por conversão de créditos ou aporte de capital. Não há nem nunca houve e o plano da Apvar partia desse princípio.

Nossa função, até para administrar potenciais conflitos de interesses, não permitia um plano que partisse da premissa de que seríamos acionistas ao final da linha. Isso não era aceitável para os credores. Queríamos uma solução que desse sobrevida à empresa, uma reestruturação da empresa, para que ela pudesse andar com as suas próprias pernas.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Do ponto de vista do Unibanco, ela é reestruturável? Como os senhores vêem isso?

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Tenho uma opinião pessoal: no atual sistema de governança corporativa, ela não é reestruturável; ela não é sequer viável ou funcional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como há outros senadores inscritos...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT–RJ) – Eu só queria a resposta àquela pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, não é o caso. Ele vai lhe responder e depois vamos passar adiante. E uma resposta ao Senador Saturnino? Dr. Álvaro, por favor.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Se há dinheiro novo ou não, assim que o Unibanco tiver a autorização da Fundação Rubem Berta para lhes entregar o documento que o Unibanco tem e considera que pode estar disponível, a leitura do documento vai estabelecer. Mas o que existe é o apoio de 117 milhões, sendo 67 milhões de dinheiro novo à empresa e o resto de refinanciamento de dívida para atender exigências regulatórias de Infraero, que não pode estender prazos por exigência regulatória de BR Distribuidora, que não pode ultrapassar determinados prazos por exigência do seu regulador e do TCU, sob pena de responsabilidade pessoal dos administradores ou da BR Distribuidora, que deve satisfação ao mercado, porque é uma empresa de economia mista, listado em bolsa, por meio da sua empresa-mãe, Petrobrás, e havia prazos regimentais e regulatórios de cada um desses, que fazia com que houvesse necessidade de o Unibanco comprar recebíveis de cartões de crédito para poder amortizar dívida da Infraero, para que a Infraero não criasse problemas com o DAC, ou com o Ministério da Aeronáutica, ou com o Ministério da Defesa. É verdade. E deu um trabalho infernal montar esse quebra-cabeça e, ainda assim, oferecer 67 milhões de aporte adicional...

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Esses 67 milhões são caixa.

O SR. ÁLVARO DE SÁ FREIRE JÚNIOR – Vão para o caixa da Varig. É dinheiro, aquele que se usa para comprar cerveja. E para dirimir essa dúvida, o documento estará disponível assim que o Unibanco tiver a autorização para torná-lo público.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Às vezes, fico com a impressão de que a Varig superestimou a sua força, o seu prestígio, enfim, até o amor próprio, e meio que ligou o piloto automático: "Olha, isso aqui é um Jumbo. Vamos deixar esse negócio aí, porque alguém vai entrar no meio para resolver". Não é assim. Estamos vendo que isso é muito mais complexa. Tenho a sensação de que a situação se agravava e ia-se tornando cada vez mais difícil, as garantias não eram respeitadas e as margens de manobras foram-se estreitando. Ela disse: temos tal poder e tal importância dentro e fora do País, o que fará com que alguém, na hora "H", resolva o problema. Estamos agora neste momento difícil. Creio, sinceramente, que muitos estão empenhados em encontrar uma solução que obedeça a condicionantes de gestão, de mercado e de reestruturação. A parte afetiva e sentimental é muito importante, claro, pois não se constrói uma grande companhia como essa sem amor, sem ideal, mas isso não basta. Nesse mundo da competição, isso nos deixa perplexos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ)– Completamente. Dr. Yutaka Imagawa.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Posso dizer que estive em diversas áreas tentando resolver por meio de um processo político. Não estávamos pedindo "Proar". Não tocamos nesse assunto e não queremos isso. Busquei tentar a solução de realizar esses recebíveis e até um processo de ação de acordo com o Governo, para que o ressarcimento disso permitisse que nós não só cumpríssemos esse compromisso com os credores, mas colocássemos a empresa dentro da normalidade.

Nessa situação, o Conselho de Administração, em julho de 2001, em função de uma crise mundial instalada... Essa crise mundial não se deu em 11 de setembro, aconteceu na aviação comercial mundial a partir da recessão, quando Alan Greenspan disse que havia uma recessão americana. Isso é como jogar uma pedra no lago, que se expande com velocidade.

Em 11 de setembro, as empresas aéreas comerciais do mundo inteiro estavam quebradas. Não era só a Varig, todas as empresas aéreas estavam quebradas. Nenhuma empresa deixou de receber dos governos locais os incentivos necessários. Não viemos ao Governo pedir incentivos, viemos pedir que nos ajudasse a realizar recebíveis que tínhamos junto ao Governo para podermos fazer frente a isso. Nunca procuramos dinheiro de Poder Público para tentar resolver nossos problemas.

O Dr. Osires tinha uma missão específica do Conselho de Administração, qual seja, fazer essas gestões políticas, em Brasília, junto aos diversos setores, para que, eventualmente, se sensibilizassem com relação a isso. O Isnea(??), em diversos pronunciamentos na Câmara, também colocou o problema da situação da aviação comercial brasileira e da aviação comercial mundial. Nós, do Brasil, estamos em um mundo diferente? Isso não é verdade. Estamos em um mundo globalizado e a Varig é mais afetada com todo esse reflexo porque é uma aviação internacional e, automaticamente, as crises que por lá se alastram refletem decisivamente em cima do problema da Varig.

O que hoje estamos discutindo? A falta de compreensão efetiva do problema dentro da dimensão com que ele se apresenta pelas autoridades. Houve da nossa parte, insistentemente, a demonstração de todos esses processos, mostrando que estávamos em um furacão como qualquer outra empresa e as empresas nacionais, como um todo, encontravam-se também nesse processo. Verifica-se essa situação, que não é atípica somente da Varig, mas também das demais empresas. Estávamos, por meio do Isnea(?), por meio disso, tentando encontrar uma solução que viesse a ajudar e a resolver todas essas dificuldades, reflexos de uma crise mundial.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Lindberg Cury e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy. Eu pediria que pudéssemos ser breves, em vista de a hora estar muito adiantada e termos outros compromissos, sem embargo de que devemos perguntar tudo o que deva ser perguntado e responder a tudo o que puder ser respondido.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, tentarei ser o mais breve possível. Realmente, o dia 11 de setembro foi um marco mundial que atingiu todas as companhias aéreas do mundo.

Nos Estados Unidos, houve uma programação do próprio governo, que pediu autorização do congresso, liberou recursos e, com uma campanha de esclarecimento, colocou no ar as aeronaves, incentivando novamente o turismo. Embora tivessem um reflexo que demorou 4 ou 5 meses, elas arcaram com esse prejuízo.

No Brasil isso não ocorreu. E a Varig não sofre aí a regra da exceção, pois está dentro de um contexto mundial também. Mas voltemos a uma pergunta levantada no começo: a Varig tem um crédito, segundo foi dito, de R$1 bilhão em ICMS do Governo. É do Rio Grande do Sul, é de origem dos Estados?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Não. É de todos os Estados.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – É de todos os Estados?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – De todos os Estados. A grande parcela está concentrada no Rio de Janeiro e em São Paulo. Esse é um dos aspectos que é bom ressaltar, porque fomos penalizados duplamente. Penalizados porque recolhemos o imposto e, depois de automaticamente ter sido considerado inconstitucional, não o recebemos de volta. Então, fomos penalizados duplamente: por termos sido um contribuinte recolhido e, agora, porque não conseguimos retornar isso com...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quem pagou isso não foi o usuário?

(Intervenção fora do microfone)

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Não, não foi usuário porque esse ICMS era uma contribuição feita num acordo com o Confaz. Estabelecia-se uma determinada situação. As tarifas nossas eram feitas por meio de planilhas executadas e não incluíam o ICMS. O ICMS foi um acordo feito com os governos e as companhias aéreas no sentido de que elas contribuiriam com um percentual determinado – não me lembro, na época, de quanto era –, que variou, se não me engano, de 8 – não lembro o percentual –, mas era um percentual determinado que era recolhido. Isso foi declarado constitucional, o que, automaticamente, mereceria da parte do próprio Poder Público a devolução. É por isso que digo: fomos penalizados porque fomos um contribuinte e recolhemos. Agora, temos um valor maior do que todas as companhias para receber, mas, infelizmente, temos dificuldades no ressarcimento.

Eu queria somente dizer, retificando uma situação, é que – quando eu disse que a crise mundial iniciou-se quando o Alan Greenspan decretou a recessão americana – o 11 de setembro aflorou a crise das companhias aéreas mundiais, que já estavam em crise. Todas as companhias americanas, naquele momento do 11 de setembro, estavam quebradas, não só as companhias americanas, mas também as diversas companhias em âmbito mundial. Elas mereceram e tiveram o auxílio efetivo, até como justificativa do 11 de setembro.

Eu queria dizer que 11 de setembro foi um marco que mudou o cenário, que mudou o mundo e toda a relação cliente/fornecedor em todos os aspectos. Agora, a crise da aviação comercial iniciou-se antes disso e, quando chegou o 11 de setembro, estávamos, todas as companhias, com um problema seriíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Lindberg Cury, mais alguma pergunta?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Só para dar continuidade. Volto novamente a discutir essa questão da diferença tarifária, que foi estimada em cerca de R$2 bilhões. A essa altura, não houve tentativa de conciliar, com o Governo, as dívidas que a companhia tem, ou com o BNDES, para apurar esses valores e colocar a companhia em funcionamento. Creio que a saída mais fácil seria o entendimento do Governo a curto prazo, já que vivemos uma crise enorme, pelo que foi sentido. Estamos falando em dias. A participação acionária de uma empresa internacional aqui dentro demandaria tempo. Precisaríamos de tempo para tentar solucionar a questão da Varig. Não somos nós aqui que vamos resolver essa questão. Verificamos que existem posições isoladas em cada setor. O Dr. Aldo foi citado como credor, o Unibanco, o BNDES e a Fundação Ruben Berta. Vêm os problemas também dos aeroviários, dos comandantes etc. Há débitos trabalhistas.

Enfim, eu voltaria a perguntar: o Governo, por meio do Ministério da Aeronáutica, não poderia intervir? Não podemos, em um País de extensão continental, viver sem uma companhia dessa, e o problema é sério, grave e imediato. Não estaria na hora de envidar esforços na recuperação dessa diferença tarifária?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Havia uma situação obstruindo e foi superada, portanto, a ação seguiu para a instância do STJ.

Eu queria dizer que, no caso específico com relação à Transbrasil, houve um acordo efetivo dessa natureza. Como já havia a definição do STJ, logo em seguida, fez-se o acordo com a Transbrasil, que teve, automaticamente, a compensação desse valor com os créditos, principalmente com referência a seus débitos com a União.

No nosso caso, não tentamos diretamente, porque essa ação está tramitando para o STJ. Logicamente, se há uma decisão anterior no STJ, a jurisprudência estaria criada. Se houver uma vontade política do Governo, poderíamos fazer – e viria em boa hora – qualquer acordo nesse sentido.

Tentamos gestionar junto às autoridades da existência disso. Em relação ao próprio BNDES, quando encaminhamos o plano, não contemplamos isso, porque isso ainda está em um processo e não existe uma definição a respeito dessa situação. Conservadoramente falando, o plano que apresentamos não contempla nem a realização do ICMS nem a realização dessa ação. Eu trouxe aqui porque me foi argüido sobre o que temos com relação a créditos de Governo. São esses valores, que realmente são significativos e que, se realizados, eliminariam quase que, na totalidade, o nosso passivo, permitindo que a empresa voltasse efetivamente não só a respirar, mas a representar essa bandeira, este País no mundo, conforme fazemos hoje.

Esse é o único pleito que temos feito e não temos feito eco, porque há uma opinião que não é verdadeira. Volto a insistir que nunca viemos aqui, em qualquer instância, pedir um ProAr para a aviação ou para a Varig. Não é isso. O que viemos fazer foi tentar sensibilizar, porque temos esses créditos que são, no nosso conceito, mesmo que transitados, hoje, passíveis de serem realizados. Se o Governo e as autoridades partirem dessa premissa, por que não? Ela nos ajudaria não só a, dentro dessa compensação, eliminar grande parte ou quase a totalidade, mas realmente faria essa empresa viável como ela hoje é operacionalmente.

Vou aproveitar – desculpem-me, não é réplica nem discussão – para dizer que não compartilho com a opinião do Dr. Álvaro de Sá. Ele é um credor. Defendo o direito de todos os credores. Acho que isso é uma questão de praxe. Eu apenas não concordo com a assertiva que foi feita, porque entendo que ele não tem o conhecimento necessário para fazer uma assertiva dessa natureza, de que a governância corporativa dentro da Varig não a torna viável. Ele não tem o conhecimento, a propriedade sequer para fazer uma assertiva dessa natureza. Antes de fazer isso perante um público, um auditório, uma Comissão, ele precisaria ter substância e conhecimento suficiente para exteriorizar uma afirmativa dessa natureza.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essas são opiniões de natureza subjetiva que evidentemente comportam o contraditório. Cada um fará seu juízo de acordo com o entendimento e o conhecimento que tiver sobre a matéria.

Senador Lindberg Cury, nós queremos concluir, porque o tempo está avançado, e o avião costuma sair na hora – nem sempre, mas de uma maneira geral, sim.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – É verdade. É somente uma questão de esclarecimento. O Governo quando tem débito ou crédito com as empresas, aciona com uma capacidade enorme. Ele hipoteca, toma, põe a leilão, leva tudo para a frente e consegue captar esses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é o que o Secretário Everardo Maciel diz. S. Sª fala que luta muito e não consegue receber. Disse aqui nesta Comissão que há casos em que existe liminar com duração de oito anos, impedindo-se a cobrança de determinados tributos. Oito anos, uma liminar!

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Isso é verdade, acontece mesmo. Por exemplo, crédito de fim social, que sai especificamente determinado, que é um acerto para ser feito com o Governo, é protelado, vai para o Supremo Tribunal Federal e não sei para onde e demanda não sei quanto tempo.

Mas a minha opinião é a seguinte: acho que não podemos, nem temos condições de sair daqui com uma resposta. A situação, realmente, é muito complexa. Eu voltaria a uma proposta que foi levantada aqui de criar uma subcomissão para debater em longo prazo, mas com outras pessoas do Governo também participando e, até mais tarde, quem sabe, com o setor dos trabalhadores – aeroviários, comandantes, pilotos, etc.

Penso que o Conselho da Fundação está com um problema imediato para resolver, uma crise a curto prazo. Creio que não há muito tempo mesmo. A salvação, no caso, seria o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se essas ações já tivessem transitado em julgado e não coubesse mais recurso, a União teria de emitir os precatórios. Hoje, os precatórios não-alimentares são pagáveis, por aquela emenda à Constituição nova, acho que em 10 anos. Mas ele teria um recebível para negociar. Mas, pelo que entendi aqui, as ações não chegaram ao fim, quer dizer, ainda há instâncias recursais para que sejam julgadas. Então, essa é uma hipótese com que não podemos lidar em curto prazo, de imediato.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a palavra.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – No caso do ICMS, a ação está transitada em julgado. O caso da ação tarifária subiu, agora, para o STJ. O processo é diferente. Mas, automaticamente, o STJ tem uma decisão de ganho por parte da Transbrasil, o que, no meu enten-

dimento, sendo o mesmo **(ininteligível)**, ele teria jurisprudência nesse sentido.

Então, é uma questão apenas de avaliação sobre a prioridade que se queira dar, ou não. No caso do ICMS, ela era transitada em julgado, por isso entramos com uma ação de repetição de indébito, uma vez que não conseguimos acordos na esfera administrativa, que foi a nossa primeira tentativa de buscar uma solução mais rápida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy é o último Senador inscrito. Vamos procurar concluir logo, pois o tempo já vai avançado.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PFL – SP) – Procurarei ser bem objetivo, com algumas perguntas, Sr. Presidente.

Ao Dr. Manuel Domingos Guedes e ao Dr. Yutaka Imagawa, em que medida a administração da Varig colocou dificuldades no diálogo com a associação de pilotos da Varig, com o representante do grupo de pilotos e com os demais segmentos de funcionários da Varig, os aeroviários, os aeronautas? Qual o histórico dessas dificuldades? Em que medida elas explicam a presente situação crítica?

O SR. MANUEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Com relação ao histórico, tivemos algumas negociações bastante difíceis, após o ano de 2001, relacionadas com a necessária diminuição de quadros, principalmente dos pilotos. Isso acabou levando a que a Associação de Pilotos iniciasse um movimento. Como estávamos em plena discussão dos temas em pauta, entendeu a administração, à época, que havia sido, de certa forma unilateralmente, interrompida a negociação. Portanto, deixaram de existir as negociações.

Na realidade, após essa data, ocorreram inúmeros pronunciamentos por parte da associação, principalmente nos jornais, para credores e o BNDES e outros interlocutores, no sentido da apresentação do plano a que se referiu aqui. Mas o plano nunca chegou a ser apresentado para a própria administração da companhia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PFL – SP) – Gostaria de fazer mais duas perguntas objetivas ao Dr. Yutaka Imagawa. O senhor, portanto, poderia responder as três ao mesmo tempo. A Varig expediu algum documento ao DAC – Departamento de Aviação Civil, ou à empresa Gol, garantindo o cumprimento das exigências impostas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica ou Legislação Aeronáutica Suplementar, para permitir o funcionamento ou início de operações aéreas daquela empresa? Os atos administrativos emanados do DAC, referentes à fusão operacional das três empresas do grupo FRB-Par, a partir de 02 de setembro de 2002, tiveram suas bases normativas analisadas à luz da legalidade e de eventual responsabilidade civil? São essas as duas perguntas, mais a que fiz anteriormente, para as quais gostaria de ter respostas do Dr. Yutaka.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – A Apvar é uma entidade que faz e sempre fez parte da história da Varig. É a associação de pilotos. Logicamente que a situação de rompimento com a atual diretoria da Apvar foi decorrente de um processo nosso em que fizemos...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Gostaria de aproveitar e fazer um esclarecimento, pois fiquei curioso. É associação de pilotos e ex-pilotos?

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Não acredito que inclua ex-pilotos, porque eles não estariam contribuindo. Parece-me que seja de pilotos da Varig. Os ex-pilotos não fazem parte. Logicamente que guardam o vínculo e a relação afetiva com a associação.

Em todas as situações, fizemos um acordo e explicamos a situação a todo o nosso funcionalismo. Quando iniciamos um processo de reestruturação da empresa, em decorrência da crise instalada a partir de outubro de 2000, quando começamos a adotar um processo de reestruturação em julho e agosto de 2001, ou seja, um pouco antes do evento de 11 de setembro, a partir do qual aceleramos o processo, providenciamos equipamentos para adequar a oferta com a demanda. Isso foi, em nosso caso específico, cerca de treze aviões de menor porte e três ou quatro de grande porte, o que, automaticamente, tornava necessária uma redução de pessoal, e isso foi feito em todas as áreas.

Encontramos uma certa resistência na área de tripulantes técnicos, então a nossa diretoria de operações começou a gerenciar até com os representantes da Apvar, Associação de Pilotos da Varig. Essa situação demandou dois meses, arrastando-se até outubro ou novembro. E ela alterou-se, já não sendo mais uma situação dessa natureza, e passou a ser uma outra, de reivindicação sobre uma série de outras situações.

Não tivemos alternativa porque, logo após uma reunião que havíamos feito, no dia seguinte ou dois dias depois, eles começaram uma "operação tartaruga" – a famosa ação industrial –, o que, para nós, representou um ato de indisciplina, uma vez que ela não estava baseada em absolutamente nenhuma si-

tuação de ilegalidade. A representação para a negociação sobre dissídio ou sobre qualquer situação seria com o Sindicato Nacional dos Aeronautas, e estava aberta essa negociação.

A Apvar atropelou esse processo e iniciou uma situação que automaticamente criava um prejuízo e causava dano à operação da empresa como um todo. Essa é a razão por que a diretoria da Varig – na época a Executiva – tomou a decisão de fazer esse afastamento e, conseqüentemente, a demissão desses funcionários que estavam dirigindo essa entidade.

Comunicamos todas as negociações com as diversas áreas porque isso implicava, necessariamente, uma redução de pessoal. É um processo doloroso, mas tinha de ser feito, e nós o fizemos e conversamos com todos os grupos de funcionários, sejam eles aeronautas ou aeroviários. Fizemos reuniões com todas as áreas.

Quanto à segunda pergunta, não tenho ciência disso. Infelizmente, não sei se alguém da Varig poderia me dar esse subsídio. V. Exª perguntou sobre um ofício ao DAC, Departamento de Aviação Civil, com referência à relação de Varig e Gol. Não tenho essa informação, mas posso, eventualmente, providenciar e encaminhar a esta Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim.

O SR. YUTAKA IMAGAWA – Quanto à terceira pergunta, sobre a junção das três empresas, entendo que, dentro do processo de otimização de frota, em que se procura otimizar e minimizar custos, a malha integrada é uma idéia que tivemos para minimizar estruturas sobreposicionadas e, com isso, automaticamente, adquirir um nível de competitividade.

Ela não implica, necessariamente, uma fusão ou uma absorção, não é nada disso. Há o respeito normal e natural de três entidades. Nesse particular, eu não estou a par da existência de qualquer consulta, porque eu já estava afastado desse processo administrativo. Não sei se o Sr. Guedes pode responder, pois seria ele que estaria como diretor estatutário da Varig. Talvez ele possa responder a esse processo.

O SR. MANOEL EDUARDO DOMINGOS GUEDES – Sobre a questão de haver sido observado ou não o disposto no Código Civil, não sou jurista, mas tenho a impressão de que sim, uma vez que os contratos que foram estabelecidos entre as diversas partes foram analisados tanto pelo departamento jurídico de cada uma das empresas quanto pelo próprio setor jurídico do DAC, Departamento de Aviação Civil, o que me parece, então, que todos os dispositivos legais tenham sido observados.

Como disse o Sr. Yutaka Imagawa, o objetivo básico foi ganho de escala e ganho de competitividade nessa ação, e obviamente todos os atos foram submetidos ao DAC para avaliação do processo não só legal, contratual, como também de segurança e da própria concessão de linhas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pergunto ao Dr. Eduardo Gentil: por que o BNDES não considerou ou, se considerou, até que ponto o fez, o PRA elaborado pela Apvar, uma vez que trazia um aporte de US$250 milhões para o negócio? Se de fato foi esse o único grupo privado interessado ou se os credores ou outros grupos privados apresentaram outras alternativas? Houve, porventura, interesse de outras empresas da aviação civil brasileira em apresentar algum plano de reestruturação envolvendo as diversas empresas aéreas civis brasileiras, tais como a Varig, a Vasp, a Transbrasil, a TAM, a GOL ou outras? O BNDES, como instituição financeira que mais de perto vem estudando as alternativas da aviação aérea brasileira – não apenas a Varig, mas as demais – tem considerado a hipótese da permanência da atual estrutura, que está vivendo uma crise, ou se estuda outras alternativas, inclusive levando em consideração aquilo que se observa em outros países do mundo, onde tem havido uma tendência de fusão de empresas?

Nos Estados Unidos, parece-me, o número de empresas de aviação civil diminuiu, nesses últimos anos, com o fechamento de algumas delas, Também na Suíça, na França e no Reino Unido, não são muitas as empresas, geralmente uma prevalece. Porventura, o Governo brasileiro, que está estudando a questão – apesar da diferente natureza do histórico da Varig, assim como o histórico das outras empresas, Vasp, TAM e da Transbrasil – , vê alguma saída?

Soubemos que, hoje à tarde, o Dr. Eduardo Gentil participou de uma reunião importante no Ministério da Indústria e Comércio, no gabinete do Ministro Sérgio Amaral, com a presença também do Sr. Eduardo Guardiã, do Dr. Bonifácio de Andrade, representante da Advocacia-Geral da União, dos Presidentes da BR Distribuidora, do Banco do Brasil, da Infraero, do DAC. Parece-me que todas as entidades do Governo brasileiro que, de alguma forma, têm relação com aviação civil estiveram reunidas e, quem sabe, possam trazer alguma luz. Talvez V. Sª. possa nos informar a saída e qual a recomendação que o Governo brasileiro (FHC) transmitirá ao novo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva qual a melhor saída para a aviação civil brasileira. Se está estudando, por exemplo, a participação efetiva – digamos – do BNDES, dadas

as circunstâncias, não apenas como alguém que vai emprestar recursos, mas, já que vai assumir um risco tão grande, como eventual acionista e controlador. Como o Governo brasileiro deverá estar preparado para isso; se, porventura, haverá um novo relacionamento com as demais empresas aéreas civis brasileiras, o que significará implicações importantes do ponto de vista da competitividade nacional; questões relativas ao Cade e à competição com empresas estrangeiras que também querem cruzar os céus do Brasil; e assim por diante.

Sr. Presidente, essa é a pergunta final para ver se há luz para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) **–** O Senador Eduardo Suplicy já está infiltrado no Governo.

O SR. EDUARDO GENTIL – S. Exª está sabendo muito mais do que eu, mas...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Acho que é o celular de S. Exª, que toca de vez em quando, que anuncia isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, temos uma imprensa brasileira muito bem informada e que interage com os representantes do povo no Senado. O Dr. Eduardo Gentil dirá de quão correta é a informação que aqui revelei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª sabe qual foi a conclusão da reunião?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É o que ele vai revelar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou desconfiando de que V. Exª é como aqueles alunos que perguntam para saber se o professor sabe, e já sabe da resposta.

Tem a palavra o Dr. Eduardo Gentil.

O SR. EDUARDO GENTIL – Como estava nas matérias dos jornais hoje, o Ministro Sérgio Amaral havia convidado uma série de entidades do Governo e dos credores para várias reuniões hoje à tarde, que começaram às 16h ou às 16h30min. Tive que sair às 17h. Então, peguei apenas o início, com o DAC, justamente para analisar qual poderia ser o impacto de um problema maior na Varig. Ao longo da tarde de hoje, haveria outras reuniões com os credores do setor público, do Governo – BR, Infraero e Banco do Brasil – , para se chegar a uma visão mais completa da questão. Acho que o Ministro Sérgio Amaral está coordenando o esforço do Governo para tentar uma resposta mais coordenada, que não sei qual será. Imagino que isso levará mais alguns dias.

Em relação à segunda pergunta, às outras alternativas, sem dúvida, houve conversas internas no BNDES, e até no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – Medic, sobre as tendências mundiais e o impacto no setor aéreo no Brasil e que poderia, enfim, haver uma consolidação setorial no Brasil no médio prazo.

Porém, em relação à Varig, especificamente, entendemos que qualquer associação, consolidação que envolvesse a Varig teria que, primeiro, passar pelo processo de reestruturação do capital da empresa porque seria impossível uma fusão ou uma parceria com outra empresa sem ter o passivo saneamento. Entendemos que, como segunda fase, sem dúvida, seria conveniente as empresas analisarem uma eventual consolidação do setor, mas o primeiro passo teria que ser um saneamento da estrutura do capital da Varig para permitir, inclusive, que ela tenha contatos com as outras empresas. A visão das outras empresas era nesta linha: uma vez saneada a estrutura do capital da Varig, poder-se-ia prosseguir numa segunda fase.

E a terceira observação, em relação à Apvar é que analisamos rapidamente a apresentação da Apvar e entendemos, como Unibanco, que não representava interesses mais amplos, nem da fundação, nem dos credores, tampouco dos outros funcionários da Varig, número 1. E, número 2, não havia densidade nem substância suficientes na proposta para que a considerássemos como viável. Algumas vezes perguntamos qual seria esse investidor, quais as condições e não obtivemos respostas satisfatórias. Assim, decidimos focar os esforços na rota principal, aquela que descrevi antes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado, Dr. Eduardo. Tenho uma curiosidade, que acho ser a de muitos que estão aí nos vendo. O Dr. Yutaka é a pessoa mais credenciada para falar sobre isso e, se o senhor puder, em 5 minutos, em síntese, nos dizer como é a constituição da fundação, como se dá seu processo interno, qual é a sua assembléia geral, por quem é constituída, como foi a decisão do Ruben Berta. Enfim, é uma curiosidade que tenho e creio que muitos também: como ela se constituiu, como evoluiu, como funciona, como é o processo de eleição de seus dirigentes, enfim, algo bem rápido, bem objetivo. É uma curiosidade que tenho e aproveitarei essa circunstância privilegiada de estar aqui presidindo esta Comissão para me informar sobre isso.

O SR. YUTAKA IAMAGAWA – Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, de poder dizer sobre a fundação. O que não sei é se tenho poder de síntese para, em 5 minutos, falar de uma instituição como a Fundação Ruben Berta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – A pergunta é de todos nós, Sr. Presidente, e é muito válida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fui o único que tive a coragem de dizer que não sabia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu não a fiz antes por atenção a V. Exª. Por isso, peço que seja até de mais de 5 minutos a resposta.

O SR. PRESDENTE (Lúcio Alcântara) – Está bem, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Dr. Yutaka.

O SR. YUTAKA IAMAGAWA – A Fundação Ruben Berta, dentro do espírito de Ruben Berta, foi criada com o intuito específico de dar sustentação ao funcionalismo da Varig. Ela é considerada uma instituição filantrópica porque tem isenção por atender a uma comunidade, a comunidade interna do funcionalismo da Varig. A Fundação Ruben Berta, até uns 5, 6 anos atrás, vivia de uma dotação da Varig, por meio da qual prestava serviços assistenciais ao funcionalismo, serviços médicos não só obrigatórios, mas também complementares, serviços de alimentação e, automaticamente, o serviço mais importante de todos, a atividade de atendimento, o serviço social. Esse é o fundamento da Fundação Ruben Berta, como ela é constituída e como é regida.

O evento da Fundação Rubem Berta foi uma decisão de 57 anos atrás, na qual, automaticamente, passou-se o controle da empresa Varig para o controle dessa fundação e se estabeleceu ali, dentro dos estatutos normais, que aquela entidade estaria dando assistência aos funcionários da Varig, seus beneficiários e aposentados. Essa situação até hoje consta, não foi alterada, nem modificada; é cláusula pétrea do regulamento da Fundação Ruben Berta.

O que ocorre hoje quanto a formação da fundação? A fundação é dirigida por um secretário até algum tempo, hoje diretor executivo, que fazia parte do quadro funcional da Varig desde há três anos. Quando fizemos a reorganização societária, esse quadro de funcionalismo, incluindo médicos, nutricionistas, e outros funcionários foram transferidos e hoje são funcionários da fundação.

Logicamente, o que ocorreu com tudo isso e a preocupação que tivemos foi: ao fazer essa reorganização, grande parte desse funcionalismo teve uma perda de auto-estima porque havia um vínculo muito grande de sentimentalismo com relação à Varig, e tivemos de fazer um processo muito grande de recuperar essa auto-estima e esse orgulho da fundação como uma entidade.

Mas, de que é feita a Fundação? Ela possui um colégio deliberante, cujos membros, até há alguns anos, eram indicados pelos diretores e pelos executivos maiores, após um julgamento de mérito. Os participantes do colégio deliberante não têm nenhuma regalia adicional ou remuneração. Sua função básica é, em assembléia, deliberar sobre assuntos atinentes à Fundação Rubem Berta, especificamente, na parte da atividade dela como um todo e tomar ciência da prestação de contas das empresas nas quais ela tem participação. Nós já tivemos informações de que deram a este conselho atribuições de Conselho de Administração da Varig, mas não é isso. Os funcionários, ao completarem dez anos, candidatam-se a esse colégio. Eles são avaliados dentro de critérios específicos de mérito e de disciplina, ou seja, de preenchimento de pré-requisitos. Depois, eles são submetidos, eventualmente, a um plebiscito dos membros do colégio. Aqueles que atingirem aprovação acima de cinqüenta por cento dos membros do colégio passam a integrá-lo. Eu vou repetir: a função deste colégio deliberante é participar da assembléia geral, tomar ciência da prestação de contas e deliberar sobre assuntos da Fundação. Ele não tem absolutamente nenhuma ingerência em quaisquer processos administrativos das empresas do grupo.

A Fundação hoje está muito atenta e, dentro da filosofia que nós do Conselho de Curadores lhe demos, tem chamado a atenção para a necessidade de relacionar-se não só com a comunidade interna, mas também com a comunidade externa. A partir daí ampliamos, em grande parte, nossa área de atuação e começamos a criar programas de assistência e de integração com a sociedade. Com o programa Atitude Cidadã, estabelecemos propósitos e objetivos e resgatamos a cidadania. Nós criamos o Prêmio Fundação para, automaticamente, ser dado àquelas entidades que mais se destacam no campo social. Trata-se de uma premiação absoluta. Essas são outras atividades, todas de voluntários e de aposentados que se agregam a essas atividades.

A Fundação tem outro propósito muito específico: grande parte daquilo que arrecada é transformado em benefício para os funcionários, como, por exemplo, o auxílio medicamento e o auxílio para compra de material escolar para os funcionários com baixa remuneração, o auxílio natalidade e uma série de outros programas assistenciais, inclusive o programa de apoio aos aposentados. É o funcionalismo da Varig como um todo e de todas as empresas hoje do grupo FRB-Par. Então, essa figura da Fundação está na retaguarda dessas empresas e tem esse fator emulador

não só para dar motivação, mas para criar o vínculo do funcionalismo com este grupo com este empreendimento. Hoje ela é interpretada como ação corporativista e danosa à empresa quando, na verdade, ela não tem, absolutamente, nenhuma situação de pesar à empresa ou onerar a empresa, porque ela não tem nenhuma situação de benesse ou de ajuda. A atividade de prestação de serviço é feita por ela dentro do menor custo, e isto é uma liberalidade até das próprias empresas de procurarem outras empresas, se não tiveram seus preços competitivos.

Então, a finalidade da fundação é ser desvirtuada, para que ela engesse a Varig. Esse engessamento foi levado para esse lado, o que não é verdade. Quando se fez essa assertiva de engessamento foi em decorrência da incapacidade dela de, eventualmente, comparecer em um processo de capital, porque a própria deterioração da Varig, nesses últimos 10 ou 12 anos, diminuiu o patrimônio da Fundação Rubem Berta*. E a incapacidade dela de, eventualmente, comparecer dentro de um processo de capitalização torna-se difícil porque ela não tem recursos para tanto.

A nossa decisão de abrirmos mão do controle, diminuirmos nosso controle, foi em decorrência de olharmos nossas empresas com o nível de responsabilidade que temos. Ela não pode é ser interpretada da forma como está, de que a Fundação é engessadora, é uma praga, é uma deficiência, que ela onera as empresas, quando não é essa a realidade dos fatos. Essa a razão pela qual, às vezes, nos causa uma revolta e a todo o funcionalismo da Varig quando fazem essas referências, que são totalmente descabidas, não têm nenhuma relação com essa realidade e, automaticamente, transforma verdades quando mentiras são repetidas diversas vezes. E como não temos, talvez, essa capacidade de ter meios de comunicação para vir aqui e dizer claramente o propósito de como é a Fundação é que agradeci a oportunidade de, pelo menos, tentar transmitir, aos senhores, o que significa a Fundação Rubem Berta e que, hoje, esses curadores que aqui estão não são remunerados por essa atividade e se dedicam a proteger o patrimônio, os interesses de todo esse grupo, esse empreendimento, porque são parte integrante do funcionalismo que ali está.

Essa é a realidade dos fatos, do que significa e do que é a Fundação. Ela sempre esteve e sempre estará apoiando todas as empresas do grupo, buscando a motivação, a saúde, a educação e o crescimento desse pessoal nessas atividades. Esse é o papel que a Fundação exercita, sem ônus, a não ser aqueles normais e naturais de toda a prestação de serviço que a empresa, automaticamente, se não remunerasse a Fundação, remuneraria outra empresa.

Não sei se fui claro, se consegui, eventualmente, explicar o que é a Fundação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Ancântara) – Se nenhum dos senhores convidados quiser fazer qualquer comentário adicional à guisa de conclusão, vamos agradecer a presença de todos. (Pausa.)

Então, agradecemos a presença de todos. Esperamos que tenham sido esclarecedoras as exposições sobre um assunto tão complexo, tão intrincado, e que possamos, de alguma maneira, colaborar para a solução do problema, que, creio, passa por uma renúncia de todos os envolvidos nesse processo para encontrar uma equação que, realmente, preserve essa empresa que consideramos uma espécie de patrimônio nacional, mas que, evidentemente, tem sua sobrevivência vinculada a regras do mercado, dos empreendedores e daqueles, enfim, que estão dispostos, de alguma forma, a participar dessa reestruturação financeira que parece indispensável.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas 15 minutos.)

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra, Presidente em Exercício, com a presença dos Senadores: Luiz Pastore, Jefferson Peres, Benício Sampaio, Bello Parga, Arlindo Porto, Roberto Requião, Gilberto Mestrinho, Ney Suassuna, Amir Lando, Ricardo Santos, Lúdio Coelho, Paulo Souto, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Valmir Amaral, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Lindberg Cury, Freitas Neto, Romero Jucá, Heloísa Helena, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos pro-

cede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, que dispõem sobre a distribuição a Estados e Municípios da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, acrescentando-se um parágrafo". Autoria: Deputado CHICO DA PRINCESA. Relator: Senador ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao projeto. OBS.: – Em 19-11-02, Foi concedida vista ao Senador Ney Suassuna, que devolveu com VOTO EM SEPARADO. Resultado: Após discussão e votação da matéria, a Comissão rejeita o Parecer favorável do Relator e aprova o Voto em Separado, pela rejeição do Projeto, do Senador Ney Suassuna, que passa a constituir-se no Parecer da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente em Exercício

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Declaro aberta a 37ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura a realizar-se em 27 de novembro de 2002, após a Ordem do Dia, na sala de reuniões nº 19, ala Alexandre Costa.

Na pauta, o Projeto de Lei da Câmara 84, de 2002, não-terminativo, que altera os incisos I e II do art. 1º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, que dispõe sobre a distribuição a Estados e Municípios da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, acrescentando um parágrafo. A autoria é do Deputado Chico Princesa e o relator é o Senador Roberto Saturnino, que deu parecer favorável ao projeto.

Como o Senador Roberto Saturnino já leu o seu relatório, passo a palavra ao Senador Ney Suassuna, que vai proferir seu voto em separado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB–PB.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pedi vista desse projeto porque conhecia a situação específica de uma das grandes hidrelétricas do país, que é a hidrelétrica de Itaipu. Como V. Exªs sabem, Itaipu já paga hoje US$12 milhões mensais para os municípios do seu entorno e, para minha surpresa, não só se pede aumento desse valor: pede-se também que seja feita uma redistribuição de todo esse quantitativo criando uma situação tal, Sr. Presidente, Srs Senadores, que cidades como Foz do Iguaçu, que têm 250 mil habitantes, passam a receber menos que cidades que têm 18 mil habitantes.

Enquanto eu me preparava para fazer o voto, recebi telefonema do Senador Roberto Requião, eleito governador do Estado do Paraná, que me alertava para um outro aspecto: como esses **royalties** já haviam sido negociados, a alteração significaria o estado ter que arrumar recursos para cobrir o que já havia sido negociado. Essa distorção me levou a fazer uma pesquisa mais profunda e, em conseqüência, exarar o seguinte voto:

"A Lei dos **Royalties**, como ficou conhecida a legislação que possibilitou a compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, foi apresentada pela primeira vez no Congresso Nacional pelo ex-Deputado Federal Maurício Fruet, do PMDB do Paraná, e propunha uma compensação financeira aos municípios detentores de potencial de energia elétrica, o que foi aprovado na Câmara dos Deputados pelo PLC 797, de 1979, que foi derrubado no Senado.

Durante os trabalhos da Constituinte, a discussão foi retomada e gerou enormes controvérsias, uma vez que a bancada paulista, capitaneada pelo então Deputado José Serra, negava-se a apoiar a tese defendida pela bancada paranaense.

Na sessão de 8 de março de 1988, contraditando a proposição de Maurício Fruet, o Deputado Serra advertia em sua declaração de voto: "Haverá pressões que acabarão por ser bem-sucedidas para que outros recursos sejam incorporados a esse princípio. Os **royalties** previstos poderão ser objeto permanente de barganhas políticas para sua ampliação e elevação, provavelmente bem-sucedidas ao longo dos anos, acabando por tornar-se uma fonte de receitas com vida própria".

Apesar de contar com a aprovação das bancadas de Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Bahia e Paraná, o autor da proposta via sua tentativa de ressarcir o Paraná, um dos estados mais prejudicados com a construção de inúmeras hidrelétricas, encontrar resistências variadas. Foram necessárias negociações exaustivas até que, finalmente, depois de onze anos, o projeto foi aprovado pelo Senado e sancionado pelo ex-Presidente José Sarney em 13 de março de 1990.

A lei prevista no art. 20 da Constituição foi regulamentada pelas leis 7.990, de 89, e 8.001, de 1990, alterada pelas Leis 9.648, de 98, e 9.984, de 2000, e também pela Lei 9.983, também de 2000. Segundo os instrumentos legais que regem a matéria, as concessionárias de geração de energia elétrica recolhem 6,75% do valor da energia produzida ao Tesouro Nacional, dos quais 0,75% destina-se ao Ministério do Meio Ambiente para aplicação na implementação da política nacional de recursos hídricos e o restante, 6%, são partilhados da seguinte maneira: 45% para os Estados, 45% para os Municípios, 3% para o Ministério de Meio Ambiente, 3% para o Ministério de Minas e Energia e, finalmente, 4% para o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A compensação financeira, em referência, visa a compensar Estados e Municípios afetados pela área de influência dos lagos formados pelas usinas em relação à perda de arrecadação tributária e ao impacto social causado pela inundação de áreas produtivas, bem como compensar pelo impacto ambiental verificado. Tem, portanto, um cunho social, tanto que os valores são distribuídos de forma que a União receba uma parcela destinada aos Ministérios do Meio Ambiente, Minas e Energia e ao Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, enquanto que os Estados e Municípios recebem as parcelas mais significativas, objetivando compensar financeiramente os entes federativos pela perda de arrecadação tributária.

Pela proposta apresentada, os Estados sofreriam uma redução de 45% para 25%, perderiam, portanto, os Estados 20%. E os Municípios, por sua vez, aumentariam sua participação de 45% para 65%.

Entretanto, há algumas questões de mérito, determinantes para a formação de um juízo de valor, que irá orientar o voto de cada um dos membros desta douta Comissão, que não foram suscitadas nos diversos relatórios apresentados.

Senão, vejamos: dos **royalties** de Itaipu e do real impacto da sua redução para os Estados:

O § 3º do art. 1º da Lei 8.001, de 1990, disciplina o pagamento de **royalties** pela Itaipu, estabelecendo que 85% desses valores sejam distribuídos ao Estado do Paraná e aos Municípios por ela diretamente afetados e 15% aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da usina, que contribui para o incremento da energia produzida.

Ao contrário do que se alega na justificação do projeto, a receita das compensações financeiras pouco ou nada representam para os Estados e, no parecer do nobre Senador Saturnino Braga, o ônus causado aos Estados pela perda da receita e capacidade produtiva decorrente da inundação é incomparavelmente menor do que o causado aos Municípios. A perda da receita dessas compensações é muito significativa para os Estados.

Para ilustrar o impacto da redução de participação dos Estados em 20%, de forma a permitir e aumentar a participação dos Municípios nessa mesma proporção, como quer o autor da propositura em tela, utilizaremos o Estado do Paraná como um estudo do caso, com vistas ao melhor entendimento de sua magnitude desse impacto.

Se aprovado o projeto, o Estado do Paraná, por exemplo, perderia, somente em relação à redução dos **royalties** de Itaipu, já no exercício de 2003, cerca de US$33 milhões, segundo projeções realizadas com dados extraídos da Aneel.

Vejamos:

Cabe ao Estado do Paraná 0,45% x 0,85% = 38,25%. E aos Municípios 38,25%, perfazendo o equivalente a 76,50% (0,85% x 90%).

Aos demais Estados localizados a montante da usina, o percentual de distribuição de 6,75% (0,15% x 45%), e aos Municípios outros 6,75%, perfazendo o equivalente a 13,50%.

O projeto de lei em questão objetiva alterar referida distribuição percentual entre Estados e Municípios, passando os Estados para 25% e os Municípios para 65%,ou seja, retirando 20 pontos percentuais dos Estados e aumentando os mesmos em favor dos Municípios. Ao mesmo tempo, um parágrafo único pretende que os Municípios de Foz do Iguaçu, Itapulândia e Santa Helena continuem recebendo cumulativamente o equivalente a 60% do que cabe a todos os outros Municípios lindeiros, subtraindo 5% de cada um desses três Municípios para serem destinados ao Município de Guairá, além do percentual que o mesmo já vem recebendo.

Em sendo esse projeto convertido em lei – e aí eu apresento uma tabela que os senhores estão vendo que cria uma desproporção – , na observação abaixo da tabela escrevemos:

Na distribuição que cabe ao Estado do Paraná está incluída uma parte que cabe ao Estado de Mato Grosso do Sul, a qual é muito pequena.

Como se pode observar, uma redução de 20 pontos percentuais na parte que cabe ao Estado de Paraná representa uma diferença a menor de 44,44% do recebimento dos **royalties**.

Para o exercício de 2003, a previsão do pagamento de **royalties**, incluindo o ajuste do dólar, que a Itaipu proporcionará aos respectivos favorecidos é a seguinte:

Royalties do ano: US$ 97 milhões, 720.100; ajuste do dólar 2002; US$50.068.800 milhões; ajuste do dólar em 2003, US$46.018.700 milhões. Total: US$193.807.600 milhões.

Observando os percentuais anteriormente mencionados e valorando-se os dólares dos Estados Unidos da América no montante favorecido que a Itaipu deverá recolher junto ao Brasil fica a seguinte situação....

Aí eu apresento o quadro que V. Exªs passam a ver comparativamente.

Observa-se que nos valores acima o Estado do Paraná teria uma redução de receita relativa a **royalties**, no exercício de 2003, de US$32.947.242 milhões, aproximadamente R$115 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Ney Suassuna, como esse voto em separado foi distribuído para todos os Senadores, se S. Exªs concordarem, acho que dispensaria...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Já temos **quorum**, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Temos **quorum**.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Então não há necessidade da leitura. Nós estávamos tentando ganhar tempo enquanto esperávamos que houvesse **quorum**.

Encerro, pedindo que ouvíssemos o governador e dizendo que essa é realmente uma situação difícil de ser sustentada. Isso criaria uma dificuldade muito grande não só para a Itaipu Binacional mas também para o Estado do Paraná que já negociou esses **royalties** antecipadamente e que teria que sacar dinheiro do seu tesouro para fazer ressarcimentos. E mais ainda, criaria uma situação desproporcional de justiça, porque os municípios maiores passariam a receber menos do que os menores, alguns deles com uma renda **per capita** superior à americana, só com os **royalties** gerados.

O Senador Saturnino foi de uma clarividência incrível e disse que realmente os argumentos eram fortes mas que manteria o parecer. Ele nos permitiu inclusive realizar esta reunião de hoje. Louvo o Senador por isso, mas não posso acompanhá-lo no seu voto. Peço a substituição por esse voto em separado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Frenando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Na verdade, Presidente, a origem desses **royalties**, condição imposta pelo Tratado de Itaipu – Itaipu cede direitos aos Estados e aos municípios lindeiros, no caso do Paraná – nasce num momento em que a Constituição determinou que a tributação de energia seria feita na ponta de consumo. O ICMS deixa de ser cobrado pelo Estado exportador e passa a ser cobrado pelo Estado consumidor. Mas na distribuição dos **royalties** de Itaipu os municípios já tiveram uma alíquota diferenciada. Isso porque ao invés dos 25% passaram a ter 45%.

Nós podíamos discutir a necessidade de os municípios não só os lindeiros, de áreas alagadas, mas também os municípios de todo o País terem um reforço nas suas finanças. No entanto, essa é uma questão geral para o Brasil, não é só uma questão para municípios que ficam ao lado de áreas alagadas.

No caso específico do Paraná e de Mato Grosso, a antecipação desses **royalties** foi negociada com o Governo Federal. O Paraná recebeu uma soma muito grande de recursos, presumidamente para capitalizar o fundo de previdência dos funcionários do Estado. Hoje, se nós votássemos essa legislação, ou o fundo de previdência estaria quebrado, teríamos que devolver os recursos, ou pior do que isso, o Estado do Paraná teria que fazer um desencaixe rigorosamente impossível em relação às condições de suas finanças.

Outro desequilíbrio, que é interno da própria proposta, é retirar, por exemplo, recursos de Foz do Iguaçu, cidade que pagou como tributo a sustentação de todos os barrageiros e seus herdeiros, os barrageiros da construção de Itaipu, cidade que tem uma população muito acima de 100 mi, deve estar ao redor de 248 mil habitantes, para destinar para Guairá, cidade que terá 5% dos habitantes de Foz do Iguaçu, mais ou menos. O pretexto é a extinção das Sete Quedas. É evidente que as Sete Quedas eram maravilhosas, que a perda foi muito grande para o Paraná e para o Município, mas estaremos provocando um desequilíbrio ainda maior, porque temos de quantificar o tamanho do Município nessa questão em função do número de seus habitantes. Então, acho que temos de discutir reforma tributária – essa é uma pretensão declarada do novo Governo –, mas essa medida, neste momento, prejudicaria muito o Governo do Paraná.

Sou o Governador eleito do Paraná. A dificuldade que me traria a aprovação desse projeto de lei se-

ria realmente muito grande, e a mesma coisa ocorreria com Mato Grosso. Não teríamos como honrar esse aval que já figura num contrato feito com o Governo Federal; quem recebe esses **royalties** não é mais o Estado do Paraná, mas a própria União, que os tem em garantia. Então, essa discussão deve ser levada, sim, pelo Congresso Nacional em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino, Relator da matéria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cada um de nós aqui representa o seu Estado, e, naturalmente, na apreciação das proposições, somos influenciados por seus interesses específicos, não resta a menor dúvida, embora tenhamos o dever de considerar também as demais unidades da Federação e o espírito de justiça, que deve prevalecer.

De forma que, quando recebi este projeto para relatar, conhecendo eu a situação do meu Estado, de Municípios que foram alagados – Rio Claro, que teve um distrito submerso, Piraí, Barra do Piraí, Resende, Itatiaia – e que lutaram com dificuldade no reassentamento de pessoas, e sabendo que a perda de receita para o Estado seria relativamente muito pequena, inexpressiva, menos de 0,5%, dei o parecer favorável.

Agora, recebi um alerta do Governador Roberto Requião sobre o caso do Paraná. Aliás, no meu voto, no meu parecer, menciono os casos especiais do Paraná e do Mato Grosso do Sul, que já haviam comprometido esses **royalties** numa negociação com o Governo Federal, a qual teria de ser repactuada. Mas o Senador Roberto Requião, agora Governador, chamou-me a atenção para a dimensão, o tamanho da perda para o Paraná, que, embora muito grande, não foi considerada, digo com franqueza, na apreciação do projeto. Assim, dei o meu parecer e o mantenho, mas reconheço que, no espírito de justiça que deve prevalecer, encarando os interesses também dos demais Estados, o Senador Roberto Requião tem suas razões e que o Senador Ney Suassuna, ao apresentar o voto em separado, também expressa uma opinião que, enfim, considero muito forte, muito respeitável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Além disso, íamos nadar, nadar e morrer na praia, porque a União não abriria mão do quinhão que já tem assegurado na renegociação que fez. Certamente, ela vetaria o projeto.

Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discuti-la, vou colocar em votação primeiramente o parecer do Senador Roberto Saturnino, que é favorável ao projeto.

Aqueles que concordarem com o parecer do Senador Roberto Saturnino permaneçam como se encontram. Os que não concordarem levantem o braço.

Foi rejeitado o parecer.

Em votação o voto em separado do Senador Ney Suassuna.

Aqueles que concordarem com o voto do Senador Ney Suassuna permaneçam como se encontram.

Aprovado, com voto contra do Senador Roberto Saturnino.

Os senhores terão que assinar a Ata. Não saiam sem assiná-la.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h44min.)

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia do dia três de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra, Presidente em Exercício, com a presença dos Senadores: Geraldo Althoff, Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Pedro Simon, Valmir Amaral, Francelino Pereira, Ricardo Santos, Bello Parga, Paulo Souto, Antonio Carlos Júnior, Roberto Saturnino, Romeu Tuma, Heloísa Helena, Casildo Maldaner, Arlindo Porto, Romero Jucá e Lindberg Cury. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Luiz Pastore, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Ney Suassuna, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº22, de 1989, para permitir a redução da alíquota de imposto incidente sobre produtos de cesta básica". Autoria: Senador RAMEZ TEBET. Relator Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta.

OBS: Em 26/11/02, foi concedida VISTA coletiva nos termos regimentais. Resultado: Em 03/12/02 a Comissão aprova o Requerimento nº 25/02-CAE, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy e Jefferson Peres, por audiência à CCJ para análise da constitucionalidade da matéria. Retornando à CAE. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 325, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo , no valor total de até US$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Projeto Diversidade na Universidade – Acesso à Universidade de Grupos Socialmente Desfavorecidos". Autoria: EXECUTIVO. Relator Ad Hoc Senador BELLO PARGA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 324, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo , no valor total de até US$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência – PREV-MUNICÍPIOS". Autoria: EXECUTIVO. Relator Ad Hoc Senador: VALMIR AMARAL. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências". Autoria: Deputado MURILO DOMINGOS. Relator Ad Hoc: Senador PAULO SOUTO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Em 03/12/02, foi concedida VISTA ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1995, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências". Autoria: Comissão Temporária do "VALE DO SÃO FRANCISCO". Relator Ad Hoc: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do SUBSTITUTIVO que apresenta, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 20 e 21, bem como das Subemendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 ,13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Resultado: Em 03/12/02 foi concedida VISTA ao Senador Roberto Saturnino, nos termos regimentais. PROJETO DE RESOLUÇÃO S.F. Nº 60, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". Autoria: Senador ALVARO DIAS Relator Ad Hoc: Senador RICARDO SANTOS. Parecer: Pelo arquivamento do Projeto. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2001 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências". Autoria: Senador NEY SUASSUNA. Relator: Senador JEFFERSON PERES. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-SUBSTITUTIVA que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências. Autoria: Senador FREITAS NETO. Relator: Senador WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2000, TERMINATIVO, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências". Autoria: Senadora LUZIA TOLEDO. Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2001, TERMINATIVO, que "Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências". Autoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: Senador JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: – Em 11-06-02, foi encerrada a Discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2001, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome". Autoria: Senador CARLOS WILSON. Relator: Senador JOÃO ALBERTO

SOUZA. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2000, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona". Autoria: Senador EDISON LOBÃO. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta. OBS.: – Em 05-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de Estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2000, TERMINATIVO, que "Disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 2001, TERMINATIVO, que "Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da REDE NACIONAL DE EMERGÊNCIA DE RADIOAMADORES – RENER, integrante do SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC". Autoria: Senador ROBINSON VIANA. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2002, TERMINATIVO, que "Institui incentivo fiscal destinado a estimular a contratação de jovens para o primeiro emprego e de trabalhadores com mais de cinqüenta anos de idade". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as dívidas do crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro". Autoria: Senador NEY SUASSUNA. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 611, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, fixando prazo máximo para pagamento de indenização de sinistros por parte das sociedades seguradoras e estabelecendo a multa aplicável no caso de seu descumprimento". Autoria: Senador NEY SUASSUNA. Relator: Senador GILVAN BORGES. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei nº 9478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração e da produção de petróleo e gás natural". Autoria: Senador RICARDO SANTOS. Relator: Senador JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde". Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator: Senador WELLINGTON ROBERTO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola." Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator: Senador GERSON CAMATA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2001, TERMINATIVO, que "Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador FERNANDO BEZERRA. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2001, TERMINATIVO, que "Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências". Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relator: Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do SUBSTITUTIVO que apresenta. Resultado: ADIADO. REQUERIMENTO Nº 25/02-CAE, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Sr. Álvaro de Sá Freire Júnior, Diretor Executivo do UNIBANCO que apresente os seguintes documentos: Resultado da Auditoria realizada pela Empresa KPMG junto às empresas do grupo VARIG; Cópia do Memorando de

Entendimento proposto pela antiga direção da Fundação Rubens Berta Participações; e Conclusões do Estudo da Empresa especializada em serviços aeronáuticos, BAIN COMPANY, sobre a situação do GRUPO VARIG. REQUERIMENTO Nº 26/02-CAE, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando o sobrestamento do PLC 86/2001, tendo em vista a aprovação do PLS nº 146/96, que trata de assunto similar que esta em exame na Câmara dos Deputados. REQUERIMENTO Nº 27/02-CAE, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que inclui no rol dos convocados para a Audiência Pública destinada a instruir o PLC nº 70, de 2002–Complementar, os nomes dos Senhores Ronaldo Baumgarten e Flávio Marques Ferreira, na qualidade de representantes da Associação Brasileira de Indústria Gráfica. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinqüenta e sete minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Carlos Bezerra**, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se em 3 de dezembro de 2002, após a Ordem do Dia, na sala de reuniões nº 19, Alexandre Costa.

Esta Presidência comunica que recebeu os seguintes requerimentos: do Senador Carlos Patrocínio: Ao cumprimentá-lo com o adiamento, solicito especial atenção de V. Exª na possibilidade de realizar audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos ou em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, em regime de urgência, visando à defesa dos milhões de brasileiros que não podem comprar medicamentos, propondo medidas para impedir uma nova alta dos preços destes a partir de janeiro próximo e também propor medidas que destaquem o nome do flâmaco, princípio ativo, aumentando o poder de escolha do usuário e de informação para o prescritor, conforme correspondência do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal e do Coordenador do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos, Dr. Antônio Barbosa, cuja cópia encaminho em anexo.

No aguardo de uma posição sobre o assunto, renovo a V. Exª os meus protestos de apreço e estima.

Requerimento do Senador Jefferson Péres: Requeiro, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado, seja solicitados ao Diretor Executivo do Unibanco, Sr. Álvaro P. de Sá Freire Júnior, os seguintes documentos e informações a serem encaminhados a esta Comissão de Assuntos Econômicos:

1 – resultado da auditoria realizada na empresa KPMG junto às empresas Grupo Varig.

2 – Cópia do memorando de entendimento proposto pela antiga direção da Fundação Rubens Berta Participações, FRB PAR.

3 – Conclusões do estudo da empresa especializada em serviços aeronáuticos, BAIN COMPANY, sobre a situação do Grupo Varig.

Justifica-se o pedido diante da crescente fragilização da situação econômico-financeira da maior companhia aérea da América do Sul, responsável por mais de 90% das linhas internacionais e 40% das linhas domésticas e pelo emprego direto de 18 mil funcionários, que vive a mais profunda crise dos 75 anos de existência e que ora pleiteia, para solucionar parte de seus problemas, recurso do BNDS.

Nesse sentido, as informações solicitadas são importantes subsídios que irão nortear correta aplicação dos recursos públicos pleiteados a esta reestruturação e salvação da Varig.

Assinado; Senador Jefferson Péres.

Tem a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, esse requerimento é resultado da audiência pública que esta Comissão realizou há duas semanas, da qual participaram os representantes da Varig, do BNDS e outro do Unibanco, um dos credores da Varig.

Esse diretor da Unibanco fez uma referência a uma auditoria realizada por empresa autônoma na Varig, com resultados não muito desfavoráveis à empresa. E, na ocasião, foi perguntado a ele se o Unibanco remeteria a esta Comissão o relatório de auditoria. Disse que provavelmente sim. Por isso que estou formalizando o pedido por meio desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE () – Continua em discussão o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não entendi, V. Exª...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Na audiência pública que realizamos aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Assisti.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O representante do Unibanco disse que o banco havia adotado aquela posição e participado da formulação

do memorando de entendimento porque não foi bom o resultado da auditoria feita na Varig, realizada por uma empresa contratada pelo Unibanco. Na ocasião, perguntei a ele se o Unibanco remeteria cópias à Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele disse que mandaria.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ele disse que, provavelmente, sim, desde que fosse solicitado formalmente. É o que estou fazendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E ele mandou?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não, estou fazendo agora o requerimento solicitando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele ainda não mandou?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ele ainda não recebeu o requerimento. Ele disse que apenas remeteria depois da formalização, do pedido oficial feito por esta Comissão. Ele não quis remeter informalmente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, é bom fazer logo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – O requerimento está em discussão.

Não havendo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou a favor e faço um apelo para que, se possível, seja ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vamos votar agora.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Votar e encaminhar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o requerimento do Senador Jefferson Péres.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Requerimento do Senador Roberto Saturnino. Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento da análise do PLC nº 86/2001, que dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração na legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE*, tendo em vista a aprovação, pelo Senado Federal, do PLS nº 146/96, que trata de assunto similar e se encontra, atualmente, em exame na Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino para defender o requerimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, a justificativa que V. Exª leu diz tudo. O projeto é inteiramente similar. É uma questão de pequenas divergências de redação. Já se encontra em estágio de tramitação muito mais avançado na Câmara dos Deputados. Acho que seria de bom alvitre que sobrestivéssemos o andamento até que tenhamos uma posição a respeito da votação, na Câmara, do Projeto de Lei do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Continua em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Por último, a proposta do Senador Carlos Patrocínio, que não está presente. Já foi lida por mim. Trata-se da convocação de uma sessão conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais para evitar o aumento do preço dos medicamentos, previsto a partir de janeiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, podia acrescentar mais coisas: medicamento, comida, gasolina. Há tantas coisas, que acho que S. Exª poderia ser um pouco mais genérico.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – E destacar o fármaco, princípio ativo. Aumentar o poder de escolha do usuário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, sou favorável a ser um pouco mais genérico.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão a proposta do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ampliada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª quer ampliar o requerimento?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim. Em primeiro lugar, os medicamentos, mas impedir de incluir o resto, que está aumentando todo dia?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª quer estender a outros itens?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, acho que estou vivendo uma hora muito complicada. É verdade que haverá mudança de Governo. Não é meu estilo, mas faço questão de dizer que é im-

pressionante o aumento dos gêneros no Brasil. Há muito tempo que não vejo nada semelhante. Não sei o que fazer, mas reunirmos para discutir apenas sobre medicamento, que está aumentando? E o resto?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vou retirar da pauta. O autor do requerimento não está aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas se a Comissão concordar em acrescentar...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, acho que não deve ser votado na ausência do autor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – É apenas uma sugestão que S. Exª está fazendo, vamos aguardar a presença do nobre Senador aqui para defender a sua tese.

Vou retirar da pauta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quem é o Senador?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – O Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que S. Exª é médico.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – S. Exª é médico e entende bem do assunto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sou apenas consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – S. Exª é especialista nisso.

Estou recebendo um requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que tem apoio do Senador Roberto Requião, segundo S. Exª me informou, e do Senador Ramez Tebet. S. Exª requer que, por economia processual, sejam apensados os Projetos de Resolução nºs 22, de 1989, do Senador Ramez Tebet, e 45, de 1999, do Senador Roberto Requião, que permitem a redução da alíquota do Imposto sobre Produtos da Cesta Básica, por serem sobre o mesmo assunto. Acho a proposta razoável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, permite-me V. Exª um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Em verdade, tivemos, nas últimas duas semanas, comunicações tanto do Senador Roberto Requião, em plenário, quanto do Senador Ramez Tebet, uma vez que, primeiramente, o Senador Roberto Requião compreendeu que o Senador Ramez Tebet havia apresentado um projeto muito semelhante ao que S. Exª havia apresentado tempos atrás. S. Exª estava estranhando como é que um projeto estaria sendo encaminhado da Comissão de Assuntos Econômicos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enquanto o outro estaria próximo de ser aprovado aqui na CAE, ambos sendo muito semelhantes.

O Senador Ramez Tebet, por sua vez, na semana passada, comunicou a todos nós em plenário que S. Exª não tinha conhecimento prévio do projeto do Senador Roberto Requião, mas que, na verdade, ambos têm propósitos semelhantes. Então, conversei com ambos e S. Exªs avaliaram que seria próprio que ambos pudessem ser examinados conjuntamente. Assim, o Senado Federal obviamente reconheceria o mérito de ambos os colegas Senadores e poderia ver quais são os méritos de um e de outro. De fato, eles guardam propósitos semelhantes pelo menos.

Portanto, esse é o objetivo do requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas esse requerimento não deve ser aprovado em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o pleito de V. Exª é mais do que justo, é bem-intencionado, correto, objetivo e quer fazer economia processual. Só que o fórum competente não é esta Comissão, mas o Plenário. Portanto, não temos condições de deliberar aqui sobre matéria que o Regimento Interno diz que é do Plenário. V. Exª tem inteira razão no seu pleito, está corretíssimo o seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Então o apresentarei no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – No plenário, o fórum correto para analisar matéria dessa natureza.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ainda na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Senadores Antonio Carlos Junior, Jefferson Péres e eu próprio apresentamos um requerimento que tinha também intenção semelhante, mas se for objeto de atenção do Plenário, previamente, lá o apresentaremos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Sem dúvida alguma, o Plenário aprovará por unanimidade o seu requerimento, que é corretíssimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vamos à pauta. Há 7 itens não terminativos que poderemos apreciar, já que a pauta está trancada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permite-me ainda solicitar a palavra pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, tive a honra e a felicidade de conhecer, ontem, o parecer que o Senador Francelino Pereira encaminhou à Presidência desta Comissão a respeito do Projeto de Lei nº 266, de 2001, que institui a Renda Básica Incondicional ou Renda de Cidadania, de minha autoria.

Considero que o Senador Francelino Pereira fez um parecer histórico, do ponto de vista até da relação, digamos, entre Senadores – eu, do PT, ele, do PFL – mas, no seu trabalho, que recomendo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quem vê os dois nem parece que têm origens diferentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O Senador Pedro Simon pode ser considerado um dos Senadores que mais acompanha esse debate, esse diálogo, desde 1991, quando nos encontramos aqui e debatemos em profundidade a garantia de uma renda mínima.

A renda de cidadania constitui uma forma equivalente a um imposto de renda negativo, mas mais racional. O Senador Francelino Pereira estudou esta matéria em profundidade. Aguardávamos que seria nesta sessão, até por atenção de V. Exª, que iríamos debatê-la, uma vez que estava previsto que, após a votação da medida provisória que estava trancando matérias, esta com um projeto de lei terminativo precisaria não ter qualquer impedimento, mas agora, com uma nova medida provisória pendente de votação, estamos regimentalmente com a impossibilidade de votá-la.

Quero, Sr. Presidente, aqui fazer uma sugestão e um apelo aos Senadores. Primeiro que possam efetivamente cada um ler com atenção e previamente o parecer do Senador Francelino Pereira, um parecer que tem cerca de dez laudas, para que assim todos possam, na primeira reunião em que formos votar essa matéria, ter conhecimento; assim estaremos adiantando o expediente.

Gostaria de ressaltar que, na minha avaliação, todas as propostas colocadas pelo Senador Francelino Pereira são de molde a encontrar uma solução de bom senso. S. Exª propõe a inscrição de uma renda de cidadania, uma renda básica incondicional, a partir de 2005, mas cabendo ao Poder Executivo que verifique as etapas necessárias e defina a seu critério, começando o benefício pelas camadas mais necessitadas da população.

A renda de cidadania será paga igualmente a todos os brasileiros, em valor igual para todos. Será direito básico, semelhante àquele que qualquer um de nós, por exemplo, aqui em Brasília, pode ir ao Parque da Cidade ou, se formos ao Rio de Janeiro, podemos tomar um banho de mar em Copacabana ou, se formos ao Pantanal, também podemos ali aproveitar das suas belezas como qualquer cidadão e, se quisermos, tomar um banho em um rio do Pantanal, mas todas as pessoas deverão ter o direito a uma renda básica incondicional, até mesmo V. Exª Senador, toda e qualquer pessoa. Mas como? Até os mais ricos? Sim, só que esses contribuirão proporcionalmente mais para que eles próprios e todos os demais brasileiros venham a ter esse direito. Essa é a meta. Como fazer isso? Introduzindo gradualmente e preparando o Estado, a União, o Governo, inclusive em coordenação com os governos estaduais e municipais a forma de fazer.

Assim, Sr. Presidente, é o Senador Francelino Pereira que irá desenvolver o seu parecer, mas o meu pedido de atenção é que possa V. Exª, como Presidente da Comissão, na primeira oportunidade que tivermos – vamos supor que seja votada amanhã a medida provisória ou na primeira oportunidade então em que regimentalmente pudermos ter essa matéria – possa V. Exª convocar a CAE para assim apreciar o parecer que desde já está distribuído a todos os Senadores, que poderão estudá-lo e ver proposições, e, quem sabe, votarmos esta matéria antes do encerramento do ano legislativo.

Será uma homenagem ao Senador Francelino Pereira e também ao esforço tão bem realizado que S. Exª efetivou.

A SR.ª HELOÍSA HELENA (PT – AL) – E a luta do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Nobre Senador, infelizmente estamos impedidos de apreciar essa matéria, de importância muito grande sob o ponto de vista social, na reunião de hoje.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está avançando objetivamente no caminho da justiça social, está dando um passo importante aqui. A grande expectativa da sociedade brasileira é que o próximo governo avance muito nisso. Não devemos ficar no varejo, mas devemos ir no atacado.

O modelo do Estado brasileiro é causador de desigualdades regionais e sociais profundas. Se há algo que tem de ser debatido pelo próximo governo é

o atacado. Não vamos ficar só no combate à fome – é meritório matar a fome de quem está com fome –, mas vamos resolver o problema na raiz, começar a discuti-lo pelo menos. É um problema secular que temos no Brasil, herdado da nossa formação, da nossa colonização, da colonização portuguesa, das capitanias hereditárias, o modelo centralizador, o grande gerador das distorções, das desigualdades. É preciso fazer essas reformas e esse projeto é fundamental.

Ficarei esta semana aqui até o final de semana, porque temos a Comissão de Orçamento e parece-me que vão votar os relatórios setoriais no final de semana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente do Senado disse que não terminamos até o dia 15. S. Exª está falando em prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – O orçamento?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, para votar o orçamento. S. Exª está falando em dia 20.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Espero que sim. Ficarei aqui neste final de semana. Esse projeto, Senador Eduardo Suplicy, terá prioridade, por parte desta Presidência, total. Quando se desobstruir a pauta, estou pronto para convocar uma reunião extraordinária, talvez na quinta-feira, para que apreciemos essa matéria, que tem alta importância social. Acho isso aqui...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Esperamos, Sr. Presidente, que o PT, que chegou ao Governo, dê importância a um projeto como esse, resultado de uma luta fantástica do Senador Suplicy, que era o único Senador do Partido nesta Casa, o grande lutador, o grande batalhador. Não seria lógico que, chegando ao poder, o PT não desse importância a um projeto dessa natureza.

Por isso, acho importante nós o aprovarmos com urgência e com aplausos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Exatamente. É até melhor do que o projeto de combate à fome chamado Projeto Fome Zero.

Considero o projeto de S. Exª melhor. Penso que o caminho é mais este. De modo que V. Exª deve ficar tranqüilo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas uma observação.

Em verdade, o projeto Renda Básica de Cidadania ou Renda Básica Incondicional está dentre aqueles que podem ser qualificados conforme V. Exª agora há pouco expressou: como uma das reformas fundamentais para que venhamos a garantir o direito à vida com dignidade a todos.

Trata-se, conforme veremos ao estudar o parecer do Senador Francelino Pereira, de uma reforma à altura das observações que S. Exª mesmo citou, de pensadores brasileiros como Josué de Castro, Celso Furtado e Milton Campos, quando aqui observa e ressalta que "o bem-estar social só pode prevalecer como que numa vasta partilha igualitária." Isso significa que uma parcela significativa do Produto Interno Bruto brasileiro será distribuída igualitariamente entre todos os brasileiros. Muito diferente do presente, quando, do Produto Interno Bruto deste ano, de R$1.300 trilhão, 13,5% vão para o 1% mais rico, 13,5% vão para os 50% mais pobres.

Se instituirmos algo como a Renda Básica de Cidadania, imagino que pelo menos 5% desse Produto Interno Bruto, que hoje seria o equivalente a cerca de R$80 bilhões, de R$1.300 trilhão, seria distribuído igualitariamente, Sr. Presidente.

A experiência havida, única no mundo, de se distribuir algo equivalente a 6% do PIB, nos últimos 10 anos, no Estado do Alasca, fez com que, segundo os estudos recém-publicados, o Alasca se tornasse, de todos os 50 estados norte-americanos, o mais igualitário. E mais, Sr. Presidente, as famílias 20% mais pobres aumentaram, nos últimos 10 anos, em 28% sua renda média, tanto que, as famílias 20% mais ricas, também, aumentaram, mas, apenas, em 7%, diferentemente do processo de concentração de riqueza que se deu nos Estados Unidos.

Ademais, Sr. Presidente, essa é uma proposta que tem seus fundamentos, hoje, colocados e defendidos pelos maiores economistas do mundo, inclusive, o Professor James Tobin, falecido este ano, da Universidade de Yale, prêmio Nobel de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) **–** Nobre Senador, esse projeto terá total prioridade nossa. Não sou contra o projeto. Só acho que, fiz parte de uma geração que lutou contra a ditadura, lutou contra tudo e não avançamos, neste País, como deveríamos ter avançado. Perdemos o poder. Nosso partido – sou do PMDB, sou fundador do PMDB, PSDB – , perdeu o poder para o PT.

Acho que, fazendo uma autocrítica, que não avançamos como deveríamos ter avançado. A sociedade quer mudanças e não podemos ficar na periferia, temos que ir para o atacado.

O projeto é muito importante, mas o modelo político-administrativo brasileiro é gerador de desigualdades sociais. Se não acabarmos com a matriz, não

mudarmos a matriz, esse problema não vai se extinguir, nunca, não vamos desenvolver esse país como deveríamos.

Então, a reforma tributária, a reforma de revisão territorial do país, uma rediscussão em cima disso, são itens importantes e acho que o PT não pode retirar isso do tema, da discussão, e espero que avance mais do que nós que não conseguimos avançar. Ficamos estagnados e, até por isso, a sociedade impôs uma mudança. Espero que esses assuntos avancem, agora, a partir do ano que vem.

Senador Francelino, essa matéria não pode ser objeto da pauta, mas cedo a palavra a V. Exª, rapidamente, porque ainda temos 7 itens para votar, agora.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Até por igualdade de consideração, porque, não apenas V. Exª, mas o autor do projeto fez longa referência ao assunto, não me cabe, portanto, o direito ao silêncio.

Quero, apenas, comunicar à Casa que, demoradamente, examinei essa matéria. Lamento que, somente agora, o parecer esteja sendo apresentado, mas, estamos aqui para cumprir um dever e dizer que essa proposição merece, efetivamente, como V. Exª acaba de dizer, uma atenção especial, porque é um projeto de longo alcance e de grande profundidade.

Oferecemos um parecer que merece a atenção de todos, até porque ele chama a atenção para os pontos básicos da brutalidade da distribuição de renda, no Brasil. O Brasil, sendo a 8ª ou 9ª economia do mundo e, ao mesmo tempo, talvez, o último país em distribuição de renda e em desigualdade social.

E, cito nesse parecer, inclusive, o próprio Senador Milton Campos, quando, em célebre discurso, afirmou que o bem-estar social só pode prevalecer como quinhão numa vasta partilha igualitária ou, quando, inspirado no pensamento de Cherteton, definiu o 1º princípio da democracia: "As coisas essenciais aos homens são aquelas que eles possuem e mantêm em comum e não aquelas que eles possuem em separado".

Aqui, está amplamente debatida a matéria. Encontramos um caminho, quero concluir logo, que evita a inconstitucionalidade da matéria, porque, na verdade, é como se o projeto fosse meramente autorizativo, não uso essa expressão porque ela já está muito decaída, na opinião de todos, mas o parecer contorna esse problema, uma vez que cabe ao Poder Executivo, a partir de 2005, partir, efetivamente, para uma distribuição de renda e a definição de uma renda minha para cada um.

De maneira que devíamos, nesse final de trabalho, até para preservar a imagem do Congresso Nacional e, particularmente, do Senado, debater essa matéria, porque ela é profundamente atualizada, até com os desígnios propostos pelo futuro Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – No que depender desta Presidência, com certeza ela será discutida ainda neste ano.

Passa-se à apreciação do **Item 1**. Trata-se do Projeto de Resolução do Senado nº 41, não terminativo, que altera a Resolução nº 22, de 1989, para garantir a redução de alíquota de imposto incidente sobre produtos da cesta básica. O autor é o Senador Ramez Tebet, e o Relator, o Senador João Alberto Souza. O relatório é favorável.

Há requerimento sobre a mesa, dos Senadores Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, que passo a ler: "Requeremos, nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado, que o Projeto de Resolução nº 41, de 2002, que altera a Resolução nº 22, de 1989, para permitir a redução da alíquota de imposto incidente sobre produtos da cesta básica, seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que a mesma se pronuncie sobre a constitucionalidade da matéria".

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, quem é o autor do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Os autores são os Senadores Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres.

O requerimento está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Passa-se à apreciação do **Item 2**. Trata-se da Mensagem do Senado Federal nº 315, de 2002, não terminativa, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US$5 milhões entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao financiamento do projeto de diversidade na universidade, acesso à universidade de grupos socialmente desfavorecidos. A autoria é do Poder Executivo, e o Relator, o Senador Romero Jucá, que deu parecer favorável.

Como o Relator não está presente, solicito ao Senador Bello Parga que faça o resumo do parecer.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, vou me retirar porque tenho que presidir a reunião da Comissão de Relações Exteriores, que vai sabatinar dois embaixadores hoje. Estou preocupado com o **quorum** e peço permissão para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Senador Jefferson Péres, estamos com **quorum** precário aqui.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – No livro, está registrado que há **quorum**, a menos que haja um pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Há 15 Senadores aqui, um a mais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Se houver qualquer problema, podem me chamar. A sala em que se reunirá a Comissão de Relações Exteriores é esta aqui ao lado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Se houver problema, recorreremos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de mensagem do Executivo pedindo a contratação de operação de crédito externo no valor de US$5 milhões. O devedor é a República Federativa do Brasil, e o credor, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD). Valor: até US$ 5 milhões. Finalidade: financiar o Projeto Diversidade na Universidade. Prazo de desembolso: até três anos e meio, amortização e parcelas semestrais consecutivas de valores aproximadamente iguais, juros exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, custo subsidiados portanto.

O programa em questão encontra-se incluído na Lei nº 9.989, de julho de 2000, que dispõe sobre o plano plurianual da União para o período de 2000 a 2003, no Programa de Desenvolvimentos do Ensino Médio, na ação Acesso à Universidade de Grupos Socialmente Desfavorecidos, no valor de R$ 3 milhões de reais.

Assim sendo, Sr. Presidente, não encontro nenhum óbice à aprovação do projeto, sob o ponto de vista da juridicidade, da constitucionalidade e da boa técnica legislativa.

Com base no exposto, considerando a expressiva relevância do programa Diversidade na Universidade, manifesta-se o Senador Romero Jucá favorável a que se autorize a República Federativa do Brasil a contratar a operação de crédito em pauta, nos termos de projeto de resolução que apresenta, que faz parte do avulso. Ao qual, Sr. Presidente, dou meu apoio também.

O voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, requeiro urgência para esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser proferido.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) **–** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) **–** Sr. Presidente, ainda sobre o item 1, relativo ao projeto do Senador Ramez Tebet, que foi encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu havia, na reunião passada, solicitado esclarecimentos dos Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Acre, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que quatro Governadores e/ou Secretários da Fazenda encaminharam as suas respectivas respostas.

Então, agradeceria se pudesse apensar essas respostas, já que o assunto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Encaminho, portanto, a V. Exª as respostas dos Governadores e Secretários de Fazenda para subsidiar a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Acolhida a proposta de V. Exª.

Vamos ao item 3:

"Mensagem do Senado Federal nº 324, de 2002, não terminativa, propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito, externo, no valor total de até US$ 5 milhões, dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD – destinado a financiar, parcialmente, o Projeto de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência – Prev-Municípios.

A autoria é do Poder Executivo. O Relator é o Senador Ney Suassuna, que não se encontra presente.

Peço ao Senador Valmir Amaral que relate a matéria.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 324/2002.

Mensagem nº 01023, de 25/11/2002, na origem, do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo, no valor total de até US$ 5 milhões, dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinado a financiar, parcialmente, o Projeto de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência – Prev-Municípios. O Relator é o Senador Ney Suassuna.

Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 324, de 2002 nos seguintes termos:

Projeto de Resolução nº 324, de 2002. Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente até cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Senado Federal resolve: a República Federativa do Brasil está autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cinco milhões de dólares de principal com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird.

Parágrafo único – os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** deste artigo destina-se a financiar parcialmente o projeto de apoio à reforma dos sistemas municipais de previdência.

Art. 2º – As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes: devedor : República Federativa do Brasil; credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird; executor: Secretaria Executiva do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A finalidade é financiar parcialmente o projeto de apoio à reforma dos sistemas municipais de previdência. Valor total: US$5milhões; prazo para desembolso: até 31 de dezembro de 2006; carência: 5 anos; amortização em 20 parcelas semestrais consecutivas no valor de US$250mil, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2007 e a última em 15 de junho de 2017. Os juros exigidos semestralmente são calculados com base na taxa de juros interbancário oferecido em Londres – Libor, semestral para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescido de uma margem expressa como porcentagem anual. A margem será de 0,75%, acrescida ou subtraída da diferença entre a margem média de capitação do Bird para cobrir os empréstimos unimonetários e a Libor para o período apurado durante os 6 meses anteriores ao respectivo vencimento.

Comissão de compromisso: 0,75% sobre os saldos devedores não desembolsados, exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 dias após a assinatura do contrato. Comissão de 1% sobre o montante total do empréstimo, sacados da conta do empréstimo após assinatura do contrato.

Parágrafo Único – as datas do pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alterados em função da data da assinatura do contrato.

A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 dias, contados da data de sua publicação.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Foi um relatório favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 4: Dispõe sobre a agricultura orgânica. Projeto terminativo nº 14, de 2002 e altera dispositivo da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e dá outras providências. Autoria: Senador Murilo Domingos. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

O parecer é favorável ao projeto com a emenda que apresento.

Como o Senador Jonas Pinheiro não está presente, pediria ao Senador Paulo Souto que o substituísse.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, gostaria de ver se é possível requerer urgência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vamos colocar em votação o requerimento de urgência que acaba de ser apresentado.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto para relatar o item 4.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) - Sr. Presidente, vou ler o voto. A iniciativa de se criar uma legislação específica do que seja sistema orgânico de produção, com respeito à sua produção propriamente dita bem como ao seu processamento e também à certificação de qualidade desses produtos sejam de origem animal ou vegetal já havia se tomado em 1996, com apresentação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados o qual findada aquela legislatura, foi arquivado, conforme determina o Regimento.

O mesmo projeto foi reapresentado àquela Casa na Legislatura seguinte, em 15 de abril, nessa ocasião por iniciativa do Deputado Murilo Domingos.

Esse projeto de lei nos parece válido – diz o Relator que é um profundo conhecedor do setor agrícola no país, sobretudo se consideramos que existe uma demanda cada vez maior por produtos de origem animal e vegetal, obtidos por meio do sistema chamado orgânico. O próprio mercado desses produtos, tanto interno quanto externo, não somente vem apresentando forte expansão, como também tem sido cada vez mais exigente quanto a qualidade dos produtos oferecidos.

O mercado internacional para esses produtos tem se expandido enormemente de modo que os produtores brasileiros já têm encontrado uma nova opção de negócios que lhes aumenta a renda e, ao mesmo tempo, traz divisas para o país. Esses produtos, inclusive, vêm obtendo preços diferenciados dos demais da cotação do mercado, o que tem atraído novos produtores para essa atividade. Esses fatos já justificariam a aprovação de dispositivos legais para definir e normalizar os processos de produção, processamento, comercialização e produtos da agricultura orgânica.

O projeto de lei em apreço estabelece conceitos específicos e regras básicas para a produção orgânica, preenchendo, dessa forma, eficazmente, uma lacuna que existe na legislação brasileira.

Na posição de relator do projeto de lei ouviram-se especialistas no assunto e deles se receberam importantes esclarecimentos com ponderações que se consideraram equilibradas e com sugestões que ajudaram a tomar a nossa posição sobre o assunto e elaborar este relatório.

Quanto ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados, objeto agora da apreciação pelo Senado Federal, temos uma observação a fazer concernente ao art. 10 do projeto em questão. Refere-se à limitação de se usar na agricultura orgânica somente extratos vegetais quando é conveniente assegurar também a utilização de produtos de origem mineral, desde que esses não sejam obtidos por processos de transformação química. Isso é verdade porque muitos produtos minerais podem ser utilizados – o caso típico do calcário, por exemplo, um produto **in natura** e que, portanto, não havia porque impedir a sua utilização.

Isso alargaria as possibilidades de serem usados e até os fosfatos naturais que podem ser usados. Isso alargaria as possibilidades de serem usados produtos naturais, mesmo que de origem mineral contanto que compatíveis com os princípios defendidos pela produção orgânica e devidamente regulamentados.

Em face do exposto, opina o relator, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002, com a Emenda de Relator nº 1, que é apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido.

(Pausa)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – O Senador Eduardo Suplicy pede vista da matéria.

Concedida a vista ao Senador Eduardo Suplicy.

Passa-se ao item 5 – Não terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 29, de 95, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.

A autoria a Comissão Temporária do Vale do São Francisco, o relator é o Senador Freitas Neto e o parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo.

S. Exª não está presente e solicito ao Senador Antonio Carlos Júnior que o substituísse, já que ele é da região, objeto do projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem à Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 95, que dispõe sobre a política nacional de irrigação e drenagem, originado da Comissão Senatorial Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

O referido projeto foi relatado na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Osmar Dias que, além de adequar o projeto elaborado em 95 ao disposto da Lei Complementar nº 95, de 98, elaborou substitutivo visando a sua atualização e aperfeiçoamento.

Como houve pedido de vista coletiva...

Com a saída do antigo relator da Comissão, a matéria foi redistribuída. Considerando o parecer do antigo relator, incorporou sugestões de grande valor, tendo ouvido representantes de organismos governamentais, empresários e estudiosos da matéria, julgamos apropriado que esse trabalho seja aproveitado na forma em que foi elaborado, inclusive com a apresentação do mesmo substitutivo com o qual já estarão familiarizados muitos parlamentares devido aos pedidos de vista.

É indiscutível a importância e a oportunidade da proposição que ora se analisa. Se há muito, produtores e órgãos públicos, vêm demandando uma revisão na Lei nº 6.662 , de 79, face às grandes transformações que desde então ocorreram no setor agrícola brasileiro, particularmente no setor agrícola, baseado na irrigação. A expansão da área irrigada, o desenvolvimento da tecnologia e as mudanças na concepção sobre a função do poder público estavam a exigir uma revisão na legislação vigente, a fim de adequá-la ao momento atual, bem como abrir espaços para novos avanços no setor.

O PNS nº 229, de 95, atende a essas exigências estabelecendo dispositivos que cobrem todos os aspectos relevantes na questão de irrigação e drenagem agrícola. A par disso, remete a regulamentação ao Poder Executivo, a operacionalização de diretrizes mais gerais de forma a não engessar normas que, por serem dinâmicas e carecerem da adaptação em prazos mais curtos, estarão melhor situadas fora as exigências naturais da modificação da lei. Entendemos, no entanto, que, no intuito de aperfeiçoar a proposição, cabem algumas complementações. Trata-se, inicialmente, de melhor especificar a tipologia dos projetos de irrigação abrangidos pela norma introduzindo a figura do projeto misto, no qual se soma a iniciativa pública e privada. A caracterização desse tipo de projeto, não apenas consagra a parceria saudável entre os setores mas igualmente abre-lhe espaço para incentivos.

Propomos, ainda, a introdução de dois novos capítulos no projeto relativos aos instrumentos com que contará a política nacional de irrigação e drenagem e as diretrizes para a ação do Poder Público Federal. Tais disposições são importantes sustentáculos à formação das diretrizes que embasarão os planos de programas previstos no projeto que consubstanciarão aquela política.

A proposta do PLS estabelece competências de procedimentos que receberam a disciplina diversa na Lei 9.433, de 99, implicando a ocorrência de problema na continuidade da tramitação. Tendo em conta que o Sistema Nacional de Recursos Hídricos encontra-se em fase de regulamentação pelo Poder Executivo, inclusive com a criação da Agência Nacional de Águas, entendemos que seria recomendável estabelecer contato com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos para verificar as perspectivas da nova política de recursos hídricos. Assim, a Secretaria, considerando as alterações decorrentes da Lei, promoveu uma reunião nacional com a representação de vários órgãos governamentais federais e estaduais. Devido ao grande número de participantes, foram constituídos quatro grupos de trabalho para discutir e oferecer sugestões ao projeto de lei em questão.

Dos debates mereceram destaque discussões sobre o caráter social dos problemas de irrigação principalmente na Região Nordeste, outorga das águas, a cobrança de tarifas, amortizações da infra-estrutura, os critérios para a emancipação dos projetos, os direitos dos irrigantes já estabelecidos em projetos públicos, a alienação ou arrendamento da infra-estrutura em projetos públicos, entre outros.

Do exposto, concluímos pela elaboração de um substitutivo ao PLS nº 229/95 cientes de que representa o esforço de um grande número de técnicos e instituições envolvidos com a política de irrigação. As alterações propostas são decorrentes tanto da necessidade de adequação aos mecanismos legais vigentes quanto da intenção do Governo em modificar a política de irrigação anteriormente adotada.

Voto

É evidente o mérito da matéria sob exame. Assim, somos pela aprovação do PLS 229 com o acolhimento das Emendas 1, 2, 3, 4, 20 e 21, bem como

das Subemendas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e a rejeição das de nºs 5, 6 e 7.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ.) – Sr. Presidente, o projeto realmente é extremamente importante, a matéria é importante, entretanto, trata-se de um projeto complexo, um parecer extenso, com muitas emendas, razão pela qual, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedida a vista a V. Exª.

Vamos ao Item 6 da pauta:

Projeto de Resolução 60, de 1999, não terminativo, que altera a Resolução nº 18, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive em concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências. Autoria do Senador Álvaro Dias, Relator, Senador Romero Jucá, que se encontra ausente.

Eu pediria, então, ao Senador Ricardo Santos que relatasse a matéria.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, relatório.

Encontra-se em exame nesta Casa o Projeto de Resolução nº 60, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive, concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

A proposição pretende dá aos contratos de prorrogação de dívidas firmadas entre a União e os Municípios, nos termos da Medida Provisória 1.811, de 25 de fevereiro de 1999, substituída pela Medida Provisória 2.185/35, de 24 de agosto de 2001, o mesmo tratamento concedido pelo Senado Federal aos contratos celebrados entre a União e os Estados para a renegociação de dívida celebrada sob a égide da Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997.

ANÁLISE

A Resolução n° 78, de 1998, foi revogada pela Resolução n° 43, de 2001, tendo o espírito da proposição em análise sido incorporado ao texto da nova norma senatorial, que trata da questão do endividamento dos entes da Federação. Isso pode ser verificado pela leitura dos § 3° e 8° do art. 7 da mencionada Resolução n° 43, de 2001. Assim, concluímos que o Projeto de Resolução n° 60 perdeu seu objeto e está prejudicado, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

VOTO

Pelo exposto, voto pelo arquivamento do Projeto de Resolução n° 60, de 1999, nos termos do art. 334, § 4° do Regimento Interno do Senado Federal.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Este é o item 7?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Item 6, Senador Eduardo Suplicy.

O item 7 será apreciado em seguida.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer, fica rejeitado o projeto.

Item n° 7:

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É sobre o item 7, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Sim, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O item 7 tem como Relator o Senador Jefferson Peres, que, conforme ouvimos há pouco, está presidindo a reunião da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.

Trata-se de uma matéria de bastante complexidade, em que são alterados inúmeros itens da Lei de Responsabilidade Fiscal. E o Senador Jefferson Peres pediu a atenção de V. Exª a fim de possa ser adiada a discussão desta matéria, para que S. Exª, como Relator, possa aqui emitir o seu parecer, uma vez que foi S. Exª quem estudou o assunto.

Esse é o apelo que faço em nome do Senador Jefferson Peres, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – O Senador Eduardo Suplicy está requerendo o adiamento da matéria.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será adiada.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Casildo Maldaner, requerendo, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão no rol dos convocados para a audiência pública, destinada a instruir o PLC n° 70, de 2002, os nomes abaixo relacionados: Sr. Ronaldo Bogarden, Flávio Marques Ferreira, na qualidade de representantes da Associação Brasileira de Indústria Gráfica. A convocação requerida se fundará no art. 90, inciso II do Regimento Interno.

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, na última semana, foi proposta uma audiência pública nesta Comissão pelo Senador Eduardo Suplicy, para discutir um projeto relatado pelo Senador José Agripino Maia, que trata das indústrias gráficas no Brasil. Uns dizem que há bitributação, ou coisa que o valha. Então, há uma proposta tramitando na Casa. E o Senador Eduardo Suplicy pediu uma audiência pública. E, parece-me, que vai participar desta audiência pública o João Sayad, de São Paulo. Audiência essa que seria hoje, mas que, em função da pauta, foi transferida para a semana que vem. Além do João Sayad, virá mais alguém. Mas, dos setores gráficos no Brasil, parece que não havia mais ninguém relacionado. Eles nos procuraram, a fim participarem, para que haja um peso mais equânime na discussão dessa audiência pública.

Então, essa, Sr. Presidente, é a razão de apresentarmos o nome dessas duas pessoas, representando também esses setores, a fim de que possa haver um debate equilibrado e para que nós, Senadores da Comissão, possamos aquilatar melhor ou formar uma opinião em relação a essa matéria que tramita nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, apresento o requerimento em que são sugeridos os nomes dos Srs. Ronaldo Bogarden e Flávio Marques Ferreira, na qualidade de representantes da Associação Brasileira de Indústria Gráfica, para que possamos, em conjunto, ter uma opinião nessa audiência pública, que deverá ocorrer, se não estou equivocado, na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o requerimento que acaba de ser apresentado. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar esta reunião, lembrando aos Srs. Senadores que ela deverá convocar uma reunião extraordinária, ainda esta semana, para apreciar matérias importantíssimas que estão para serem votadas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h57min.)

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Carlos Bezerra, Presidente em Exercício, com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Arlindo Porto, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Benício Sampaio, Lúdio Coelho, Luiz Pastore, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Bello Parga, Fernando Ribeiro, Casildo Maldaner, Heloísa Helena, Geraldo Melo, Antonio Carlos Júnior, Gilberto Mestrinho, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, José Eduardo Dutra, Ricardo Santos e Lindberg Cury. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: João Alberto Souza, Alberto Silva, Valmir Amaral, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2001, TERMINATIVO, que "Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências". Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relator: Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do SUBSTITUTIVO que

apresenta. Resultado: Foi Concedida VISTA Coletiva nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 02, DE 2000, TERMINATIVO, que **"**Estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados no exterior, alterando a Lei nº 1628, de 20 de junho de 1952". Autor: Senador ROBERTO SATURNINO, TRAMITANDO EM CONJUNTO com o PROJETO DE LEI DO SENADONº 21, DE 2000, **TERMINATIVO, que "**Veda a concessão de empréstimos ou financiamentos pelo banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDEs a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei Nº 1628, DE JUNHO DE 1952". Autor Senador MAGUITO VILELA. Relator: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Pela aprovação do PLS 02/00 e pela rejeição do PLS 21/00. Resultado: Foi concedida VISTA ao Senador Geraldo Melo nos termos regimentais. EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 17 a 38, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 1999-Complementar, NÃO-TERMINATIVO, que "Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências". Autoria: Senador JORGE BORNHAUSEN. Relator: Senador BELLO PARGA. Parecer: Pela aprovação integral das Emendas nº 19, 20, 27, 30 e 34 – PLEN; pela aprovação parcial das Emendas nº 22, 24, 25 e 31 – PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentas; pela aprovação parcial da Emenda nº 32 – PLEN; pela rejeição das Emendas nº 17, 18, 21, 23, 26, 28, 29, 33, 35, 36, 37 e 38 – PLEN; bem assim pelo oferecimento das Emendas nº 39, 40 e 41 – CCJ – CAE e das das Subemendas nº 01-CCJ-CAE à EMENDA Nº 22-PLEN; Nº 01-CAE À EMENDANº 24-PLEN; Nº 01-CAE À EMENDA Nº 25-PLEN, e a Nº 01-CCJ-CAE À EMENDA Nº 31-PLEN. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as dívidas do crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Relator Ad Hoc: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Foi concedida Vista Coletiva nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinqüenta e nove minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente em Exercício

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se em 4 de dezembro de 2002, após a Ordem do Dia, na sala de reuniões nº 19, Ala Alexandre Costa.

Item nº 1 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2001, terminativo, que institui renda básica incondicional, ou renda de cidadania, e dá outras providências. Autoria do Senador Eduardo Suplicy e Relator Senador Francelino Pereira. O parecer é favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Com a palavra o Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parecer é longo, ou relativamente longo, e o natural seria que ele fosse lido, dada a profundidade do assunto. Mas, de qualquer maneira, ele foi distribuído com antecedência e quero supor que a matéria é conhecida. Apenas farei um relatório do projeto.

Está em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a renda básica incondicional, ou renda de cidadania, e dá outras providências.

O projeto institui, a partir de 2005, um benefício monetário chamado Renda de Cidadania. São considerados seus beneficiários todos os brasileiros e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica. Pelo projeto, o valor do benefício será igual para todos. O pagamento do benefício deverá ser feito em parcelas iguais e mensais.

Segundo o projeto, o Poder Executivo definirá o valor do benefício o qual deve ser suficiente para atender as despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, habitação, educação e saúde, considerando o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

Conforme estabelece o projeto, a proposta deverá ser submetida a referendo popular no pleito eleitoral de 2004. Esse item não foi acolhido no meu parecer. A partir de 2005, o projeto de lei referente a planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverá sofrer cancelamentos, etc..

Vou ler o projeto e eu gostaria que todos me acompanhassem, o que consta da folha 18. Eu gostaria que ouvissem porque, se não ficarem atentos, não dará para perceber. Quero, desde logo, declarar que uma solução mais compreensível seria dar o projeto como autorizativo. Mas acho que isso diminui a decisão do Congresso, e parece uma ação não muito ética votarmos um projeto para que o presidente se veja na condição de vetar ou sancionar.

O projeto diz o seguinte: será instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, a receberem anualmente um benefício monetário. Repetindo, sucintamente: a renda básica de cidadania é destinada a todos os brasileiros, seja qual for, teoricamente, a sua condição social e econômica.

§ 1º – A abrangência mencionada no **caput** deverá ser alcançada em etapas, a partir de 2005, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população.

§ 2º – O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos e suficiente para atender as despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

§ 3º. O pagamento desse benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. O Poder Executivo consignará, no Orçamento-Geral da União, para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º.

Art. 4º. A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos Planos Plurianuais e às Diretrizes Orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do programa.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Para ficar bem claro, este é um projeto autorizativo e se o Governo não formular um projeto para esta Casa, amanhã, nada poderá ser feito.

A matéria foi amplamente examinada, detive-me noite adentro no seu estudo. Cito vários autores de fama internacional, filósofos, cientistas políticos e economistas; cito Milton Campos, figura exponencial de Minas Gerais que lutou toda sua vida pela igualdade social, cito Santo Tomás de Aquino.

O projeto é muito bem fundamentado. Não quero permitir aqui que o Senador Eduardo Suplicy se empolgue com a matéria e entre pela madrugada, porque, sendo assim, prefiro ler e comentar todo o meu dispositivo, eu pediria apenas que S. Exª seja sucinto, já que está satisfeito – é claro –, e eu também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Até porque S. Exª quer a aprovação da matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Este é um projeto histórico. Estamos votando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas a matéria é constitucional. Esse é o fundamento dado pelo Relator, que também é formado em Direito, advogado e militante.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Lido o relatório, quero encarecer aos Senadores, porque alguns estão querendo deixar seu voto por escrito, para sair. Não pode, a matéria é terminativa, a votação é nominal e exige **quorum** qualificado. Peço, portanto, que sejam breves no discurso.

Senador Suplicy, V. Exª não pode falar mais do que uma hora, para que possamos aprovar a matéria hoje.

Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB –- RS) – Há **quorum,** neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Sim, há **quorum**.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, tenho uma proposta. Votamos a matéria agora e o Senador Suplicy fala depois. (Risos.)

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Solicito vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – A matéria está em discussão, mas houve um pedido de vista do projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT– SP) – Sem ouvir-me, ele quer pedir vista?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Não! Quem vai pedir vista?

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Eu! Solicito vista do projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Antes de ouvir-me?

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Poderei ouvir V. Exª.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Falar mais com um pedido de vista em curso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª mantém o pedido de vista?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Não, permitam-me, mas não quero ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Por economia, ainda há mais três itens na pauta e se V. Exª pediu vista continuamos com o próximo item da pauta.

Senador Suplicy, infelizmente só poderemos ter o prazer de ouvi-lo na devolução da matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, apenas pedi ao Senador Fernando Ribeiro tome sua decisão de pedir vista ou não depois de uma breve exposição que farei. Eu poderia falar apenas 3 minutos, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Eduardo Suplicy, esse direito caberia ao Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pois não.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Se V. Exª falará 3 minutos, falarei 6 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª tem todo o direito.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Lerei o Parecer, porque essa matéria é de extrema responsabilidade, de profundidade. É um projeto que está no horizonte do Brasil e do novo Presidente da República, é um projeto histórico, que engloba objetivamente todos os programas sociais. Aqui, não só explicito os autores mundiais da matéria, como especifico o caso da Bolsa-Escola, que é um sucesso no Brasil. Trata-se de um Parecer isento. Todos conhecem a posição de V. Exª. Não me conformo em continuar falando quando há pedido de vista. Para quê? O Presidente poderia resolver convocar outra reunião para amanhã de manhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Senador Fernando Ribeiro pudesse, antes de decidir pedir vista, ouvir a exposição do Senador Francelino Pereira e a minha, que complementaria num brevíssimo espaço de tempo. É possível que ele decida, persuadido, acredito, pelos argumentos do Senador Francelino Pereira e pelos que apresentarei, que o projeto realmente é positivo e consistente. S. Exª ainda terá a possibilidade de considerar e, quem sabe, desistir de sua intenção inicial.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, não adianta convocar sessão para amanhã, que é quinta-feira. O pedido de vista vai até 5 dias. Acredito que dificilmente tenhamos **quorum** amanhã na Comissão para votar matéria desta natureza. Teremos que conceder a vista a S. Exª até terça-feira, quando se esgotará o prazo do pedido de vista e votaremos essa matéria aqui com certeza.

Senador Eduardo Suplicy, peço sua compreensão para que passemos ao próximo item da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – S. Exª deve confirmar que está pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – S. Exª já confirmou e já reconfirmou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, solicito que S. Exª apresente até terça-feira suas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Às 10h da manhã da terça-feira o processo deverá ser devolvido para ser apreciado, pois será o item 1 da pauta de terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade de encaminhar ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedida vista coletiva. Está combinado, este projeto será o primeiro da pauta de terça-feira.

Item 2. Projeto de Lei do Senado nº 02, que estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES de pessoas jurídicas, cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Eduardo Suplicy, para quem passo a palavra para brevemente relatar a matéria.

Há outro projeto similar, de autoria do Senador Maguito Vilela. O Senador Suplicy é Relator dos dois projetos similares, que estão tramitando em conjunto.

Lembro aos Srs. Senadores que essas matérias são terminativas e de **quorum** qualificado.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – A proposição do Senador Roberto Saturnino Braga estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por

pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2000, que veda concessão de empréstimo ou financiamentos pelo BNDES a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de 1952.

Após a revogação do art. 171 da Carta Magna, que estabelecia distinção entre empresas brasileiras e empresas brasileiras de capital nacional, o BNDES passou a financiar, indistintamente, empresas que operam no País sem distinguir a origem do capital.

Cabe ressaltar que o BNDES tem como principal fonte de recurso o Fundo de Amparo ao Trabalhador, recolhido de trabalhadores brasileiros. Os empréstimos efetuados pelo BNDES costumam se caracterizar por taxas de juros inferiores às normalmente praticadas.

Além disso, uma parcela significativa tem sido destinada a financiar atividades de empresas estrangeiras e absorção de empresas públicas por investidores estrangeiros. Considero que o projeto de lei a despeito do questionamento sobre a constitucionalidade da proposição ressaltada pelo parecer da CCJ, do Projeto de Lei nº 21, é demasiadamente restritivo. Avalio que a proposta contida no Projeto de Lei nº 2, de 2000, é meritória em suas finalidades e merece ser aprovada.

Segundo o exposto, o voto acompanha o parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação do PLS nº 2, de 2002, com a adequação do texto às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações da Lei Complementar nº 107, de 2002, mediante o acréscimo das iniciais NR ao final do art. 10 da Lei 1928, de 1952, e pela rejeição do PLS nº 21, de 2000.

É o relatório, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer que acaba de ser lido.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Requeiro vista desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª tem a vista até terça-feira.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Próximo item da pauta. Não terminativo. De 17 a 38, com emendas oferecidas ao Plenário. É o nº 846, de 1999, que dispõe sobre os direitos e garantias do contribuinte e dá outras providências. Autoria do Senador Jorge Bornhausen. Relator Senador Bello Parga, a quem passo a palavra. S. Exª está presente?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Vou pedir vista, Sr. Presidente. É lógico que eu sei que só posso pedir vista após a leitura do Relator, mas já que não se encontram presente nem o autor nem o Relator, V. Exª poderia tirar este item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Vamos adiar a matéria para terça-feira.

Há mais um item na pauta.

Trata-se de um pedido do Senador Geraldo Melo, uma matéria de extrema importância.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, não tenho a informação precisa, mas é possível que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, atendendo à indicação do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, apresente, daqui a alguns dias, não sei quando, os nomes para a direção do Banco Central. Se isso ocorrer, na próxima semana, não sei em que dia, estaremos argüindo os nomes dos diretores do Banco Central.

Gostaria de fazer um apelo a esta Comissão no sentido de que, mesmo que haja a necessidade de ouvirmos, pelo menos por atenção ao esforço do Senador Francelino Pereira e a vontade expressa por muitos dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Fernando Ribeiro, que diz que entregará seu parecer sobre o parecer do Senador Francelino Pereira a respeito da renda básica ou renda de cidadania, que possamos fazer o esforço de votar isso como primeiro item na pauta de terça-feira.

É o apelo que faço, Sr. Presidente, uma vez que é possível que o Senador Lúcio Alcântara já esteja voltando do exterior, mas, como V. Exª é o Presidente em exercício, que possa esse apelo ser atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – V. Exª fique tranqüilo, porque sei da importância desse projeto, que será priorizado. Mesmo que sejam encaminhados para cá os nomes para o Banco Central, nós haveremos de encontrar tempo para votar essa matéria. Fique tranqüilo, porque, no que depender desta

Presidência, essa matéria será apreciada na próxima semana.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Quem sabe até perguntemos aos novos diretores do Banco Central o que pensam da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Exatamente.

Vamos ao último item da pauta, que é o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2002, que dispõe sobre as dívidas do crédito rural, na área da Agência do Desenvolvimento do Nordeste. O Relator é o Senador Lúdio Coelho, que está ausente. Peço ao Senador Ney Suassuna que o substitua.

Enfatizo que o projeto também é terminativo e exige **quorum** qualificado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto se refere a uma região que tem tido problemas seriíssimos. Agora mesmo, são mais de mil municípios sob calamidade. Isso tem, por causa do **El Niño**, criado problemas cíclicos, sérios, que têm debilitado a nossa economia.

O projeto do nobre Senador Geraldo Melo pede o seguinte:

"Art. 1º: as dívidas contraídas pelos produtores rurais, como pessoa física ou jurídica, bem como suas cooperativas na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, independentemente do valor dos débitos e da situação legal dos devedores, serão beneficiadas pelas condições gerais de alongamento previstas na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002.

§1º: as dívidas de crédito agrícola, mencionadas no **caput** do art. 1º, terão saldo devedor recalculado a partir do seu vencimento, mediante aplicação de juros de 1% ao mês e do índice de atualização monetária, excluídos os juros de mora, taxa de inadimplência e honorários advocatícios.

§2º: fica vedada a cobrança de tarifas remuneratórias pelos agentes financeiros na administração dos recursos mencionados no **caput**.

Art. 2º: todos os encargos mencionados na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, sofrerão desconto de 50% para os produtores rurais, suas associações, condomínios e cooperativas de produtores rurais, inclusive as de crédito rural, que sejam beneficiários do Programa de Reforma Agrária ou de assentamento rural estabelecido há menos de cinco anos, quando localizados na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

Art. 3º: será responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definir as disponibilidades no Orçamento Geral da União para a efetiva aplicação dessa lei, cabendo ao Conselho Monetário Nacional estabelecer as condições necessárias para a sua implementação".

Essa é a lei.

Por essa razão, o nobre Senador faz uma justificação dizendo que a Medida Provisória nº 2.145, de maio de 2001, que extinguiu a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, criou as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e dois Fundos, o de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e o de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE. É importante observar que os recursos dos fundos anteriores eram provenientes de renúncia fiscal. Os novos fundos, FDA e FDNE, possuem natureza de recurso público, dotação orçamentária e, portanto, passam a integrar a estrutura do Orçamento Geral da União. Entretanto, as desigualdades regionais observadas ao longo da nossa história, razão da criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, na década de 60, persistem, especialmente no que diz respeito ao setor agrícola, exposto continuamente à calamidade da seca.

As sucessivas propostas de renegociação de dívida do setor agropecuário, ao desconsiderar as peculiaridades regionais, ignoram que os produtores da Região Nordeste enfrentam situações climáticas e econômicas muito adversas, distintas daquelas encontradas, habitualmente, nas Regiões Sul e Sudeste. Tratar como iguais os desiguais é uma injustiça, o que buscamos reparar através da apresentação do projeto de lei em análise, que propõe a renegociação das dívidas do setor rural de forma compatível com a realidade vigente na Região Nordeste.

Pelo exposto, pedimos a aprovação nos termos em que se apresenta.

Por essa razão, Sr. Presidente, foi dado parecer favorável. Lembro mais uma vez que esse é um momento já de crise muito séria no Nordeste. Só em meu Estado estamos com cerca de 80 municípios sob calamidade e cerca de 100 outros, dos 223, na fila, pedindo que o Governo Federal reconheça o estado de calamidade e mais que haja a distribuição do carro pipa para terem direito à água para beber.

O Parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o Parecer.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, como autor peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Pois não.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Eu gostaria de dar alguns esclarecimentos à Comissão sobre este assunto porque acredito que com isso se aceleraria o processo o que permitiria a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Antes, porém, quero registrar e dizer ao Senador Eduardo Suplicy que uma das minhas aspirações como Senador é, antes de deixar esta Casa, ter oportunidade de votar o projeto de V. Exª.

Sr. Presidente, no ano passado, graças ao esforço que se realizou na sociedade e a sensibilidade do Governo Federal – e nisso é preciso registrar a imensa contribuição do nosso colega, Senador Jonas Pinheiro, na discussão deste assunto –, que concordou, através de medida provisória, em conceder condições especiais de refinanciamento aos devedores do sistema público de crédito rural. A esses devedores foram dadas condições extremamente satisfatórias que tiveram todo o meu aplauso, que renovo aqui.

Enquanto isso era feito – e foram beneficiados pequenos, médios, grandes e enormes produtores brasileiros –, na minha região; na região de V. Exª, Senador Ney Suassuna, como, também, na do Senador Fernando Ribeiro e Senadora Heloísa Helena estávamos enfrentando a seca. Mais de 80% dos municípios daquela região tiveram decretado estado de emergência ou de calamidade pública e tiveram reconhecidos esses decretos pelos governos estaduais e pelo Governo Federal.

O Governo Federal não apenas reconheceu, mas no início do ano realizou um programa nos moldes tradicionais de frentes de serviço – programa com o qual ele não tinha satisfação alguma e substituiu esse programa por outro chamado Bolsa-Renda. Através deste se mantiveram vivos os pequenos lavradores sem possibilidade de realizar qualquer colheita naquela região.

Acontece que os produtores do Nordeste também devem aos Bancos oficiais e como o programa do Governo Federal beneficiava apenas aqueles que estavam incluídos ou no programa de securitização ou no PESA, o número de produtores incluídos nesses programas na região era insignificante. No Rio Grande do Norte, talvez 10 mutuários do sistema puderam ser beneficiados pelo programa e todos os demais, embora endividados, não eram afetados pelos benefícios da medida provisória.

Por falta de uma providência como essa, o sistema bancário, com a região em calamidade pública, sem colheita, naquela situação que o Brasil conhece quando isso ocorre, os Bancos oficiais passaram a cobrar as dívidas, executá-las, tomar propriedades e o gado, ainda sobrevivente, criando uma situação que os Srs. Senadores podem muito bem imaginar.

Tudo o que este projeto propõe é que os benefícios que foram dados aos pequenos, médios e grandes produtores do resto do País sejam estendidos aos produtores rurais do Nordeste, dispensando-se a exigência de que as suas dívidas sejam cobertas pela securitização ou pelo PESA, isto é, um devedor de qualquer tamanho da região que tenha dívidas rurais estaria beneficiado por esse programa. Então, quero apelar para as Srªs. e os Srs. Senadores no sentido de que não privem a minha região de um benefício que foi dado ao resto do País. Até agora, não recebi de nenhuma autoridade, de setor algum, uma explicação convincente que me dissesse porque os produtores do PESA e da securitização tinham recebido esse justo benefício, mas que ele não poderia ser estendido aos produtores do Nordeste que não estivessem no programa. A lei que proponho, a medida que proponho, corrige esse situação. Faço um apelo a esta Comissão para que vote favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, estamos excepcionalmente votando uma matéria que é de muita gravidade. Gostaria que quando V. Exªs. falassem na atual Adene incluíssem, também, Minas Gerais, cujo território...

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Foi insuficiência de informação da minha parte, Senador Francelino Pereira, mas toda a área de Minas Gerais...

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Toda a área da Sudene.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Toda a antiga área da Sudene de Minas Gerais está incluída.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Toda a área mineira da Sudene é superior aos territórios de Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – V. Exª tem todo o meu apoio. Está no projeto a inclusão da área mineira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Gostaria que V. Exª mencionasse – porque, realmente, é uma matéria delicada – se V. Exª procedeu aos entendimentos, se deu conhecimento às autoridades financeiras, quem participou e se a iniciativa de V. Exª é de exclusiva responsabilidade nossa, como será afinal. Gostaria que V. Exª informasse levando-se em consideração, inclusive, os relacionamentos que temos com os dirigentes do Banco do Nordeste e com todos aqueles que vivem na área flagelada do Brasil: o Nordeste brasileiro.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, respondo com muito prazer a indagação do Senador Francelino Pereira.

Em primeiro lugar, repito que a área que antigamente se chamava de área mineira do Polígono das Secas, não é bem isso. A área mineira da antiga Sudene e da Adene, como parte do Espírito Santo, está incluída no projeto. Toda a área do País que esteja abrangida pela área de atuação da Adene está abrangida no projeto. É o primeiro esclarecimento.

O segundo esclarecimento é que como Senador da República não me sinto na obrigação de consultar quem quer que seja para apresentar um projeto como este. A prudência, a experiência de vida de todos nós recomendam que o projeto seja discutido. Embora, sabe V. Exª com a experiência que tem, que o simples fato de nossa região ter sido excluída, minha e de V. Exª, dos benefícios já sugere que em algum lugar do espaço havia quem entendesse que não era bom.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Do Governo Federal.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Quero dizer – já que a Senadora Heloísa Helena refere-se ao Governo Federal – como Senador do PSDB e Líder de sua Bancada, que levei o assunto ao conhecimento do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Com Sua Excelência tratei do assunto em presença do Senador José Serra. O Presidente Fernando Henrique Cardoso mostrou total sensibilidade para com o assunto. Dei conhecimento a Sua Excelência da tramitação do projeto. Embora sabendo que poderia colher a simpatia de alguém pelo fato de apresentar o projeto, sugeri a Sua Excelência que poderia prejudicar a tramitação do mesmo, substituí-lo por uma medida provisória que desse esses benefícios, contanto que chegassem. Entretanto, não tenho qualquer razão para discutir o formato pelo qual se processam as consultas e o processo de discussão no âmbito interno do Poder Executivo.

Apóio o Governo de Fernando Henrique Cardoso com muita honra; apóio, apoiei e apoiarei até o final o seu trabalho e o seu Governo, mas não pertenço ao Poder Executivo. Sou Senador da República e estou convencido da importância dessa providência.

Reitero apenas o meu apelo para que esta Casa apóie a nossa região e os pequenos, os médios e os grandes produtores, sejam eles quais forem, daquela região, para que tenham a oportunidade de sobreviver, que foi dada a produtores de outras regiões do País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Continua em discussão a matéria.

Deputado Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – V. Exª acabou de fornecer as informações que pedi. V. Exª realmente examinou amplamente a matéria com as áreas específicas. Quero felicitá-lo pela iniciativa e dizer do meu desejo de que, efetivamente votemos, o projeto.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Compreendo todo o esforço do Senador Geraldo Melo e agradeço, inclusive, as suas palavras sobre a sua vontade de votar favoravelmente ao meu projeto. Sinto-me na responsabilidade, como Líder do PT, de pedir vista. Assumo o meu compromisso, junto ao Senador Geraldo Melo, de, até terça-feira, obter o completo estudo sobre o impacto dessa matéria, para que, então, possa votar conscientemente, tendo feito a consulta ao Governo de transição, Sr. Presidente.

Este é o meu compromisso: até terça-feira, trarei o parecer a respeito e, assim, votaremos esta matéria também.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, embora tenha havido pedido de vista, creio que devo deixar um esclarecimento final: uma das razões que foram alegadas em determinadas instâncias para que essa idéia não tivesse sido incluída, desde o início, na medida provisória foi a saúde do sistema financeiro.

V. Exª examinará o assunto. Peço-lhe que encare um aspecto dessa questão: não há inconveniente algum para nenhuma instituição financeira. As operações de crédito já foram feitas. Muitas delas, a sua grande maioria já foi levada a crédito em liquidação; portanto, já foi lançada contabilmente como prejuízo das instituições financeiras. Se esse prejuízo for ago-

ra substituído por recebíveis, representados pelos novos contratos que venham a ser feitos, de fato, isso representará um ganho líquido. O valor de cada operação se soma ao lucro das instituições financeiras.

Na verdade, esse é um caminho de recuperação de crédito. Portanto, a alegação de que isso possa causar prejuízo ao sistema financeiro não encontra sustentação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Deferida a vista ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Por favor, solicito também vista ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – São vistas coletivas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h59min.)

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2002, ÁS DEZ HORAS.

Às dez horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara, Presidente em Exercício, com a presença dos Senadores: Heloísa Helena, Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Paulo Souto, Lúdio Coelho, Lindberg Cury, Antonio Carlos Júnior, Ricardo Santos, Jonas Pinheiro, Mauro Miranda, Luiz Pastore, Bello Parga, Romero Jucá, Freitas Neto, Francelino Pereira, Arlindo Porto, Roberto Saturnino, Ney Suassuna, Casildo Maldaner e Pedro Simon. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Valdir Amaral, Waldeck Ornelas, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Iniciando os trabalhos procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2001, TERMINATIVO, que "Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências". Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relator: Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do SUBSTITUTIVO que apresenta. OBS: Em 04-12-02, foi Concedida VISTA Coletiva nos termos regimentais. Resultado: APROVADO A EMENDA Nº 1-CAE SUBSTITUTIVA. OBS: A matéria será submetida a turno Suplementar de Discussão por ter sido aprovado Substitutivo Integral. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 70, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 02, de 2002, que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Japan Bank for International Cooperation (JBIC), no valor equivalente a até US$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal". Autoria: Senador ROMERO JUCÁ. Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Pela aprovação. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2002 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000". Autoria: Senador PAULO HARTUNG. Relator: Senador LUIZ PASTORE. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Em 10/12/02, foi concedida VISTA ao Senador Jefferson Peres, nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências". Autoria: Deputado MURILO DOMINGOS. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. OBS: Em 03/12/02, foi concedida VISTA ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 17 a 38, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 1999-Complementar, NÃO – TERMINATIVO, que "Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências". Autoria: Senador JORGE BORNHAUSEN. Relator: Senador BELLO PARGA. Parecer: Pela aprovação integral das Emendas nº 19, 20, 27, 30 e 34 – PLEN; pela aprovação parcial das Emendas nº 22, 24, 25 e 31 – PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentas; pela aprovação parcial da Emenda nº 32 – PLEN; pela re-

jeição das Emendas nº 17, 18, 21, 23, 26, 28, 29, 33, 35, 36, 37 e 38 – PLEN; bem assim pelo oferecimento das Emendas nº 39, 40 e 41 – CCJ – CAE e das Subemendas nº 01-CCJ-CAE à EMENDA Nº 22-PLEN; Nº 01-CAE À EMENDANº 24-PLEN; Nº 01-CAE À EMENDA Nº 25-PLEN, e a Nº 01-CCJ-CAE À EMENDA Nº 31-PLEN. Resultado: Em 10/12/02, foi concedida VISTA ao Senador Jefferson Peres nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2001 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências". Autoria: Senador NEY SUASSUNA. Relator: Senador JEFFERSON PERES. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos da Emendanº 01-SUBSTITUTIVA que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 02, DE 2000, TERMINATIVO, que "Estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados no exterior, alterando a Lei nº 1628, de 20 de junho de 1952". Autor: Senador ROBERTO SATURNINO. TRAMITANDO EM CONJUNTO com o PROJETO DE LEI DO SENADONº 21, DE 2000, TERMINATIVO, que "Veda a concessão de empréstimos ou financiamentos pelo banco nacional de desenvolvimento econômico e social – BNDEs a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei Nº 1628, DE JUNHO DE 1952". Autor Senador MAGUITO VILELA. Relator: Senador EDUARDO SUPLICY. Parecer: Pela aprovação do PLS 02/00 e pela rejeição do PLS 21/00. OBS: Em 04-12-02, Foi concedida VISTA ao Senador Geraldo Melo nos termos regimentais. Resultado: APROVADO o PLS 02/00 com a Emenda nº 1-CAE SUPRESSIVA e REJEITADO o PLS 21/00 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2001, TERMINATIVO, que "Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências. Autoria: Senador FREITAS NETO. Relator: Senador WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 que apresenta.OBS: Em 5-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: APROVADO O PROJETO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2000, TERMINATIVO, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências". Autoria: Senadora LUZIA TOLEDO. Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2001, TERMINATIVO, que "Corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências". Autoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relator: Senador JOSÉ AGRIPINO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. OBS: – Em 11-06-02, foi encerrada a Discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 200, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome". Autoria: Senador CARLOS WILSON. Relator: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2000, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a isenção do imposto de importação nas hipóteses que menciona. Autoria: Senador EDISON LOBÃO. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 que apresenta.OBS.: Em 05-11-02, foi encerrada a discussão da matéria. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições de Estados, do Distrito Federal e municípios ao PASEP". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2000, TERMINATIVO, que "Disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 2001, TERMINATIVO, que "Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da REDE NACIONAL DE EMERGÊNCIA DE RADIOAMADORES – RENER, integrante do SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC". Autoria: Senador ROBINSON VIANA. Relator: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE

2002,TERMINATIVO, que "Institui incentivo fiscal destinado estimular a contratação de jovens para o primeiro emprego e de trabalhadores com mais de cinqüenta anos de idade". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as dívidas do crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO, Parecer: Favorável ao Projeto, OBS: Em 04-12-02, foi concedida VISTA coletiva nos termos regimentais. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro. Autoria: Senador NEY SUASSUNA. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: Favorável ao Projeto Resultado: Em 10/12/02, foi concedida VISTA ao Senador Romero Jucá nos termos regimentais. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 611, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, fixando prazo máximo para pagamento de indenização de sinistros por parte das sociedades seguradoras e estabelecendo a multa aplicável no caso de seu descumprimento". Autoria: Senador NEY SUASSUNA Relator Ad Hoc: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Em 10/12/02, foi concedida VISTA ao Senador Romero Jucá. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei nº 9478, de 06 de agosto de 1997, que dispõe sobre a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração e da produção de petróleo e gás natural". Autoria: Senador RICARDO SANTOS. Relator Ad Hoc: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: APROVADO O PROJETO COM A EMENDA Nº 01-CAE. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000, TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde". Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator: Senador WELLINGTON ROBERTO. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 94 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola." Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator: Senador GERSON CAMATA. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2001, TERMINATIVO, que "Estabelece condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas e dá outras providências". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador FERNANDO BEZERRA. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. MENSAGEM S.F. Nº 338, DE 2002, NÃO TERMINATIVO, que "Solicita a retificação da Resolução nº 39, de 2002, do Senado Federal, referente à contratação de operação de crédito externo, no valor de até JPY 901.117.066,00 (novecentos e um milhões, cento e dezessete mil e sessenta e seis ienes), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation - JBIC, destinada a financiar oitenta e cinco por cento dos equipamentos a serem adquiridos pelo Ministério da Saúde para o Projeto Hemodiálise". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezoito minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador LÚCIO ALCÂNTARA

Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do dia 10 de dezembro, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Temos número para projeto terminativo? Por enquanto, não.

Então, vamos passar para o Item 2. Projeto de Resolução do Senado, não terminativo, que altera a Resolução nº 2, de 2002. Autoriza à União a conceder garantia à operação de crédito externo a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, e o Japan Bank for International Cooperation, no valor equivalente a US$300 milhões. O autor é o Senador Romero Jucá, e o Relator, o Senador Gilberto Mestrinho, que está com a palavra para apresentar o seu parecer.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o presente projeto é uma correção do Projeto de Resolução nº 70, de 2002, que teve uma falha formal no processo

de autorização aprovado pelo Senado. Em face disso e com a correção devida pela emenda que apresento, o parecer é favorável, já que inexiste óbice de natureza regimental, legal ou constitucional.

Assim, votamos pela aprovação do projeto, nos termos da emenda de redação abaixo, a fim de garantir a precisão dos conceitos.

Emenda de redação nº 1:

"Juros: taxa anual equivalente a **Long Term Prime Lending Rate** ou a **Fiscal Investment and Loans Program Rate**, acrescido de 0,2%, vigente na data de desembolso, a que for maior, incidente sobre o saldo devedor do principal, semestralmente vencido".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Gilberto Mestrinho concluiu pela aprovação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Com a emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja discutir, vamos passar à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Senador Jefferson Péres, V. Exª deseja solicitar urgência para a matéria ir ao plenário?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ainda é sobre isso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. Eu coloquei a matéria em discussão e foi aprovada. Seria apenas a urgência.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se o plenário estiver de acordo, peço ao Senador Lúdio Coelho para assumir a Presidência, porque eu gostaria de relatar um item de pauta extra, de grande importância, que é uma retificação de empréstimo do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra para proferir parecer ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Vamos ao relatório.

Mediante a Mensagem nº 338 de 2002, o Presidente da República solicita a retificação da Resolução nº 39 de 2002, do Senado Federal, que autorizou a contratação de operação de crédito externo no valor de 901.117.066 ienes entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation, destinada a financiar 85% dos equipamentos a serem adquiridos pelo Ministério da Saúde para o projeto Hemodiálise.

Acompanham a Mensagem a Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 291 e os pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro, solicitando a retificação da autorização.

A Resolução nº 39, de 2 de julho de 2002, do Senado, autorizou a União a contratar operação de crédito externo no valor de 901.117.066 ienes entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation. Os recursos oriundos da contratação destinam-se a financiar 85% dos equipamentos a serem adquiridos no âmbito do projeto Refosus.

A referida resolução estabeleceu, dentre as condições financeiras da operação, que as despesas gerais seriam limitadas a 0,1% do valor financiado, conforme informação contida na carta-credenciamento do Banco Central do Brasil. Todavia, conforme exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, o contrato em apreço estabelece um limite para despesas gerais de quatro milhões de ienes, pagáveis mediante comprovação. Esclarece-se que a discrepância do valor autorizado pelo Senado e o contratual decorreu da falta de atualização por parte do Ministério da Saúde do registro de operações financeiras no Banco Central, após o processo de negociação, de modo a incorporar os termos acordados com o financiador.

O Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio do Banco Central retificou, em 3 de novembro de 2002, o credenciamento anterior, conforme o documento Decec/Diop/Sucre-2002/247.

Por outro lado, a Secretaria do Tesouro Nacional já havia se manifestado favoravelmente à contratação, considerando-se para despesas gerais despesas razoáveis e comprovadas no limite de até quatro milhões de ienes, mediante o acima citado parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, de 24 de junho de 2002.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se favoravelmente à alteração da resolução, conforme parecer de 21 de novembro. Cumpre esclarecer, porém, que não se trata de retificar o erro contido na referida resolução, conforme entendimento manifesto da Procuradoria-Geral da Fazenda sobre o assunto no item nº9 do seu parecer. Trata-se, a nosso ver, de retificação de valor autorizado para as despesas gerais de uma operação de crédito em função da

atualização do credenciamento da operação pelo Banco Central do Brasil. Isso ocorre, normalmente, quando há discrepância entre valores credenciados previamente pelo Banco Central e os termos finalmente acordados com os entes financiadores, cujas atualizações devem ser feitas, controladas e verificadas pelos órgãos do Poder Executivo. Por fim, a retificação solicitada não altera o mérito da autorização, porquanto o valor solicitado para as despesas gerais já estava contemplado na análise elaborada pela Secretaria do Tesouro e, assim, não modifica o impacto nas finanças públicas federais.

A instrução satisfaz as exigências contidas na Resolução nº 96 do Senado Federal. Concluímos pela aprovação, nos termos do projeto de resolução que vai anexo.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, solicito urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Solicitação de urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na reunião anterior, houve o entendimento de que o primeiro projeto seria realmente o item nº 1. Como não há número, pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não. O Senador Francelino Pereira está para chegar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 3. Senadora Heloísa Helena...

Não terminativo, porque o item 1 é terminativo e não há **quorum** ainda.

Senadora Heloísa Helena, V. Exª estava interessada no item nº 3. Desinteressou-se?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já foi lido o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vai ser lido agora.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviço de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação e dá outras providências, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 102.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pastore para proferir parecer, que é favorável ao projeto.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebemos da Comissão de Assuntos Econômicos a atribuição de elaborar relatório sobre o projeto de lei complementar em epígrafe, de autoria do eminente Senador Paulo Hartung.

Primeiramente, pressupõe-se que o ressarcimento feito pela União nos exercícios de 2001 e 2002 aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal em razão das perdas decorrentes da Lei Kandir seja continuado até o exercício financeiro de 2010, inclusive. Essa é a única finalidade das modificações introduzidas no **caput** dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º e do art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 1996. Em segundo lugar, adia para 1º de janeiro de 2011 a entrada em vigor dos dispositivos da Lei Kandir, que permite o aproveitamento de crédito do ICM, na entrada dos estabelecimentos do contribuinte, de mercadorias destinadas a uso e consumo, bem assim de energia elétrica e de serviços de comunicação não consumidos no processo de industrialização e nem vinculados à operação de prestação posterior com a mesma mercadoria, serviços ou, ainda, a subseqüente exportação.

Justificando a iniciativa, o seu autor lembra que a aprovação da Lei Complementar nº 101, de 2000, resultou da necessidade de adoção de um critério objetivo no mecanismo de compensação às Unidades Federadas pela queda de receita de ICM em decorrência da Lei Kandir, com o que se criou um fundo orçamentário em lugar do antigo seguro-receita que apresentava sérios problemas de operacionalidade.

É cediço que a Lei Kandir foi aprovada pelo Congresso Nacional atendendo ao interesse precípuo da política de desenvolvimento e de comércio exterior do Governo Federal. Com ela, foram introduzidas na legislação relativa ao ICM modificações nunca antes cogitadas pelas entidades tributantes, tais como a exoneração total das exportações de produtos primários e semi-elaborados, a concessão de crédito na entrada de bens e serviços do ativo permanente, de energia elétrica e de serviços de comunicação, além dos critérios referentes à entrada de mercadorias de uso e consumo, cujo início da vigência vem sendo postergado.

Nesse momento em que se aproxima a expiração do prazo da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ainda sem uma proposta concreta do futuro Governo sobre as alterações que pretende realizar no sistema tributário, as Unidades Federadas vêem-se na iminência de ter suas finanças em situação de extrema gravidade caso sejam mantidas as exonerações e nenhuma compensação lhes seja garantida.

Por essa razão, parece-nos imprescindível a continuidade do ressarcimento como forma de evitar que o caos se instale na maioria das administrações estaduais e municipais.

Quanto à prorrogação do prazo da entrada em vigor dos dispositivos que outorgam o crédito de ICM pela entrada de mercadorias de uso e consumo, de energia elétrica, de serviços de comunicação, sua aprovação repousa na necessidade de manutenção do nível de receita do tributo. A concessão dos mencionados créditos implicaria a queda da arrecadação e das proposições imprescindíveis, podendo levar a receita do mais importante imposto do País a níveis insuportáveis, por esse motivo agora por todos aceito, que foi o mesmo que já ensejou dois adiamentos levados a efeito pelas Leis Complementares nºs 92/1997 e 99/1999.

O voto.

Com base no exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres para discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 66, que deve ser votada hoje na Câmara dos Deputados, prorroga o prazo de ressarcimento aos Estados e Municípios pela perda de receita decorrente da Lei Kandir*.

Por isso, Sr. Presidente, peço vista ao projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Foi concedida vista, nos termos do Regimento Interno, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, antes das eleições, foi feito um requerimento assinado por mim, pela Senadora Heloísa Helena e e todos os Senadores do PT, além do Senador Romero Jucá e de outros Srs. Senadores para que ouvirmos o Ministro Pedro Malan a respeito do acordo com o Fundo Monetário Internacional.

O Senador Romero Jucá informou que o Ministro Pedro Malan está de acordo em comparecer ao Senado no próximo dia 17. Como é praticamente certo que teremos a prorrogação dos nossos trabalhos até o dia 19, proponho que todos fiquem previamente avisados sobre a realização dessa importante audiência. Certamente, será a última oportunidade de diálogo dos Srs. Senadores com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pelo menos na condição de Ministro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, como Ministro da Fazenda, ainda no exercício do mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, sugiro que V. Exª solicite ao Ministro Pedro Malan que nos envie os documentos relativos ao acordo com o FMI, para que os Srs. Senadores os examinem antes da argüição, a fim de que ela possa ser a mais produtiva possível.

Provavelmente, teremos um trabalho intenso na próxima semana, já que teremos tanto essa audiência com o Ministro Pedro Malan como possivelmente com a pessoa indicada para a Presidência do Banco Central.

Como esse requerimento foi aprovado no plenário, devemos ter um entendimento, no plenário, de que o diálogo se estabeleça na Comissão da forma mais produtiva possível. Já tivemos esse entendimento com o Senador Romero Jucá, e peço a S. Exª que complete a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que o Ministro Pedro Malan colocou-se à disposição assim que foi feito o convite. Tivemos o período eleitoral no qual havia dificuldade de se fazer reunião da forma como deveria ser feita. Posteriormente, o Ministro teve que viajar muito ao exterior por conta do fechamento de todos os entendimentos internacionais, mas sempre se colocou à disposição. Confirmamos, assim, a data do dia 17, para que ele possa vir aqui à Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, fica confirmada a presença do Ministro Pedro Malan. Quero registrar a importância de, como disse o Senador Lúcio Alcântara, ele vir a esse último debate como Ministro da Fazenda. É um momento importante de se fazer um balanço e conversar sobre os rumos da economia brasileira. Portanto, está confirmada a presença do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy está satisfeito?

Então, ficamos acertados para o dia 17. Aliás, devo dizer que o Ministro Pedro Malan, por mais de uma vez, falou comigo que gostaria de vir aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, já há o **quorum** necessário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bem, eu agora queria partir para o item 1 da pauta...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu apenas...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – ... que institui a renda básica incondicional, ou a renda de cidadania, e dá outras providências. A autoria é do Senador Eduardo Suplicy e o relator é o Senador Francelino Pereira. Esses projetos normalmente são aprovados no fim da legislatura e o relator geralmente termina Presidente da República. Foi assim com o Senador Fernando Henrique Cardoso, não foi, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Bem, o Senador Fernando Henrique...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sua Excelência foi relator no fim da legislatura, no último dia, foi aprovado, e depois ele foi Presidente, em seguida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É fato que no dia 16 de dezembro de 1991, conforme está registrado nos Anais do Senado Federal, o então Líder em exercício do PSDB, Fernando Henrique Cardoso, encaminhou favoravelmente a que fosse votado o Programa de Garantia de Renda Mínima, que instituía um Imposto de Renda negativo no Brasil, e Sua Excelência, na ocasião, qualificou o projeto de uma utopia realista, com os pés no chão. O Senador Lúdio Coelho estava presente – lembro-me muito bem, nem todos os Senadores estavam aqui – e S. Exª encaminhou favoravelmente pela Liderança do PSDB. Aquele projeto foi para a Câmara dos Deputados e encontra-se até hoje com o parecer entusiasta e favorável do Deputado Germano Rigotto, pronto para ser votado.

Mas, no debate aqui, poderei esclarecer as diferenças entre aquele projeto e este, que institui uma renda de cidadania, ou renda básica incondicional, a partir de 2005.

Eu pediria, Sr. Presidente, que a Secretaria da Mesa pudesse informar ao Senador Francelino Pereira que se está iniciando o diálogo, o debate sobre este projeto, para que S. Exª possa, então, comparecer de pronto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – S. Exª não está aqui...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – S. Exª está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, digo que não está no plenário da Comissão. V. Exª, então...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Posso usar a palavra, Sr. Presidente, para me inscrever sobre a matéria, então.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas V. Exª usa da palavra e S. Exª pode ficar até um dia sem chegar aqui, e V. Exª ainda estará falando... O meu receio é esse.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, seu pronunciamento anterior pode ser entendido como o Governador do Ceará lançando a candidatura do Senador Eduardo Suplicy, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quem sabe?

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª prefere que passemos a um outro item da pauta enquanto S. Exª chega?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Posso usar da palavra. Inscrevo-me para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então vamos colocar o projeto em discussão.

V. Exª está com a palavra.

A Liderança do PT já tem uma posição sobre o projeto?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

Quero fazer uma homenagem ao grande filósofo John Rawls, autor de **Uma teoria da justiça**, publicado em 1971, e que faleceu no dia 24 de novembro último, na idade de 81 anos.

O Professor John Rawls é considerado o mais influente filósofo contemporâneo. Em **Uma teoria da justiça** ele diz como é que, numa sociedade, para realmente termos justiça, precisamos aplicar aqueles princípios que ele denominou de igual liberdade, de diferença e de igualdade de oportunidades. Teremos a aplicação desses princípios desde que todas as pessoas tenham um conjunto de liberdades básicas fundamentais que possam ser estendidas a toda e qualquer pessoa na sociedade e desde que, também, toda e qualquer diferença socioeconômica porventura existente nesta sociedade seja em benefício dos que

menos têm e de maneira a prover igualdade de oportunidades efetiva a todas as pessoas na sociedade.

A garantia de uma renda como um direito à cidadania, conforme foi tão bem elaborado em **O que é uma sociedade justa?** e também em **Liberdade real para todos**, pelo filósofo e economista Philippe Van Parijs, fundador da Rede Européia da Renda Básica, em 1986, a forma mais adequada de aplicarmos esses princípios é justamente garantindo a todas as pessoas, inalienavelmente e incondicionalmente, o direito a uma renda, modesta que seja, porém, na medida do possível, suficiente para suprir as suas necessidades vitais.

O Senador Francelino Pereira fez um parecer que considero extremamente adequado, conseguindo captar a importância da proposição. Seria difícil, impraticável instituirmos a renda básica de cidadania incondicionalmente a partir de janeiro de 2003, mas é perfeitamente possível fazê-la, digamos, a partir de 2005, preparando o País para isso.

O Senador Francelino Pereira propôs adequadamente que ficará a critério do Poder Executivo a instituição gradual da renda básica de cidadania, começando por aqueles mais necessitados, e também a escolha do cronograma. Dessa maneira, fica o projeto com o atendimento devido da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque poderá o Poder Executivo medir a quantia destinada dos recursos orçamentários a cada ano, progressivamente, até que venha instituir para todos os brasileiros, inclusive os estrangeiros residentes no Brasil há cinco anos ou mais, essa modesta renda.

Como? Pagar uma renda modesta até mesmo àqueles que não precisam, às pessoas mais ricas no País, àqueles que estão na lista dos que têm maior patrimônio, seja o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, seja o Sr. Roberto Marinho, seja o Pelé, o Ronaldinho, seja lá quem for? Sim. Obviamente, as pessoas que detêm mais recursos contribuirão de tal maneira que elas próprios e os demais possam ter essa modesta renda. Qual a grande vantagem desse procedimento? Em primeiro lugar, para o efeito de todas as pessoas partilharem da riqueza da Nação, recebendo essa modesta renda, não haverá grande complicação burocrática. Basta à pessoa informar que existe, dar seu endereço – pois deve residir no Brasil, e, se estrangeiro, há cinco anos ou mais –, e passará a ter direito a essa contribuição, sem a necessidade burocrática de que lhe seja perguntado, para a finalidade desse direito à garantia de renda, qual a sua renda, seja no mercado formal, seja no informal.

A segunda grande vantagem é que se elimina todo e qualquer sentimento de estigma ou de vergonha de a pessoa ter que dizer que só recebe tal salário, tal rendimento e por isso merece tal complemento de renda, ou não consegue obter nada. Elimina-se esse eventual sentimento de estigma, mas, Presidente, o que é mais importante é que, quando a pessoa souber, de antemão, que nos próximos 12 meses e, daí para frente, a cada ano, receberá uma quantia modesta como um direito de partilhar da riqueza da Nação, um direito propugnado com tanta beleza, em 1795, por aquele que foi considerado um dos maiores ideólogos da Revolução Francesa e da Americana, Thomas Paine. Então, essa pessoa e sua família passam a ter o conhecimento prévio de que terão aquele direito, assim como temos o direito de passear no Parque da Cidade ou no Ibirapuera ou tomar banho de mar nas praias de Alagoas ou em Copacabana. Trata-se de um direito universal do brasileiro participar da riqueza da Nação, ser sócio do Brasil.

Pois bem, considero que o Senador Francelino Pereira fez um parecer brilhante, encontrou a forma adequada de introduzir o direito gradualmente. Propôs que não se adotasse a sistemática que eu havia proposto, de termos um referendo nas eleições de 2004, para que os brasileiros dissessem "sim" ou "não" à proposta, porque concluiu que ninguém, afinal, haveria de ser contrário à renda básica de cidadania. Daí S. Exª propôs que, sendo a proposta de tão bom senso, nem seria necessário esse referendo.

Concordo com o parecer de S. Exª. Apenas digo que a idéia de se fazer esse referendo veio, justamente, da aplicação de proposição de caráter semelhante, há 22 anos, no Estado do Alasca, nos Estados Unidos, quando o Governador de lá, em 1976, propôs que 50% dos **royalties** decorrentes da exploração de petróleo e recursos naturais fossem destinados a um fundo que pertenceria a todos. Ele encaminhou a proposta para a Assembléia Legislativa não apenas como emenda à Constituição, mas também por referendo popular. Dos 300 mil habitantes da época, 76 mil votaram a favor e 38 mil, contra; mas a proposta foi aprovada. Neste ano, por exemplo, cada pessoa residente no Alasca receberá US$1.550, como um direito de participar da riqueza da Nação. Numa família de quatro pessoas, serão US$6.200. Acrescento ainda que, segundo estudo do Prof. Scott Goldsmith, não há um político, uma pessoa que ouse propor a extinção do fundo permanente do Alasca e do sistema de dividendos. Por quê? Porque deu certo. Hoje, todos lá são favoráveis. E, mais do que isso, em função dessa sistemática, os últimos resultados divulgados pelo

Instituto de Pesquisa Social e Econômica da Universidade do Alasca demonstram que aquele Estado é o mais igualitário entre os 50 Estados norte-americanos.

Imaginem V. Exªs que, no Brasil, por exemplo, 13,5% do Produto Interno Bruto vão para as mãos dos 1% mais ricos e 13,5%, para as mãos dos 50% mais pobres, uma extraordinária desigualdade. O que aconteceu no Alasca com o fato de estar distribuindo, igualmente, 6% do valor do PIB nos últimos dez anos? A renda média das famílias 20% mais pobres aumentou em 28%, enquanto a renda média das famílias 20% mais ricas aumentou em 7%, contribuindo, significativamente, para melhorar a eqüidade na distribuição da renda naquele Estado.

Hoje, na ONU, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fala dos avanços havidos no Brasil para melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e dos inúmeros programas de transferência de renda, como o Programa de Renda Mínima associado à educação, o Bolsa-Escola, o Bolsa-Renda, o Bolsa-Alimentação, o Vale-Gás, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, os programas de assistência previstos na Loas, os programas de aposentadorias, pagamentos continuados aos aposentados do meio rural e assim por diante.

Mais e mais, o próprio Presidente Fernando Henrique e sua equipe chegaram à conclusão de que deveremos caminhar na direção de um cartão do cidadão, de um cadastro único de todos os brasileiros, para que esse cartão do cidadão se torne, efetivamente, de todos. E, para que esse cartão não se identifique, eventualmente, com o cartão do excluído, devemos encaminhar o processo na direção da renda básica de cidadania como um direito universal.

Sr. Presidente, fiquei feliz de ver que o Senador Francelino Pereira, em seu parecer, soube captar a visão de pessoas do seu próprio Partido, na linha do que S. Exª vem defendendo há muitos anos, e do próprio Milton Campos ou no mais largo espectro. É interessante que, com respeito à renda básica da cidadania, vamos encontrar, entre seus defensores, Aristóteles, S. Paulo, Jesus Cristo, Karl Marx, Senadora Heloísa Helena, Senador Lúdio Coelho. Veja, Sr. Presidente, do PFL ao PT, do PSDB ao PMDB, do PTB ao PDT, do PSB ao PC do B, felizmente, encontrei pessoas que compreenderam essas proposições, inclusive no âmbito da CUT, da Força Sindical, da CGT, da Sociedade Rural Brasileira, da Fiesp, de todos os segmentos, e nos deram apoio. Agradeço muito a atenção dos Senadores, que tão bem compreenderam a proposição. Se houver qualquer necessidade de esclarecimento, juntamente com o Senador Francelino Pereira, coloco-me à disposição.

Ademais, aproveito a oportunidade para encaminhar a cada um dos Srs. Senadores um exemplar do "Renda de Cidadania: a Saída é Pela Porta", para que todos compreendam que, conforme Confúcio explicou no "Livro das Explicações e Respostas", alguém pode sair de casa se não pela porta? Ora...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, eu queria só mencionar a V. Exª, que é o maior interessado na aprovação do projeto, que estamos perdendo número. Acho que o Senador Lúdio Coelho está saindo pela companhia de Marx que V. Exª citou, e S. Exª resolveu sair.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Posso apenas então perguntar a V. Exª: quando saiu de casa hoje, V. Exª o fez pela janela? V. Exª, ao sair de casa... Então, a tese da Renda de Cidadania, Sr. Presidente, é uma proposta de tão bom senso quanto sairmos de casa pela porta.

Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, estou alertando que o projeto é terminativo e, se não tivermos número, não podemos votar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto certamente será aprovado por unanimidade porque é impossível ser contra um projeto com tamanho conteúdo de generosidade e também em homenagem à luta, à bandeira de luta, um marco de sua vida pública, desfraldada pelo Senador Eduardo Suplicy.

Entretanto, apesar de antecipar meu voto favorável, Sr. Presidente, tenho algumas dúvidas quanto à operacionalidade do projeto. Em primeiro lugar, é claro que ele não é auto-aplicável, precisa de regulamentação. Será regulamentado por decreto do Executivo, portanto. O projeto é de uma vagueza que impressiona. Todos os brasileiros, quer dizer, todos, independentemente de idade, de qualquer idade, receberão a renda. Numa família de 10 pessoas, com recém-nascido, as 10 pessoas receberão a renda mínima ou é por família? Creio que é por pessoa, é **per capita**. Não sei, o projeto não menciona, mas fala em todos os brasileiros.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É exatamente esse o entendimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então, é esse o entendimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Exatamente. É como, se me permite V. Exª esclarecer, ali no

Estado do Alasca, se V. Exª estivesse ali residindo, entre 1º de janeiro e 31 de março, preencheria um formulário: "Sou Jefferson Péres, resido em tal endereço, trabalho no Senado, tenho, na minha família, tantas pessoas de até 18 anos e, se viajei no ano passado, foi por tal e tal motivo". Há algumas poucas perguntas adicionais e duas pessoas testemunham que essa declaração é verdadeira. Quem assim proceder, num formulário de uma página só, ao chegar a primeira quinzena de outubro, recebe, por transferência eletrônica na sua conta bancária ou, se preferir, por cheque enviado a sua residência – neste ano, foram US$1,550.00, conforme citei – se na família há quatro pessoas, US$6,200.00, como direito inalienável de todos serem sócios da nação.

Essa é a proposta.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Mas, prossigo, Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É claro que o Senador Francelino Pereira propôs que se instituísse gradualmente, iniciando-se pelos mais necessitados. Isso caberá ao Poder Executivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O que será para quase todos. Quer dizer uma família com dez pessoas terá, obviamente, uma renda dez vezes ou cinco vezes maior do que uma família com duas pessoas. É **per capita**, então. Está esclarecido. Mas, o §2º, do art. 1º, diz "o pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos e suficiente para atender as despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde".

Sr. Presidente, se essa renda mínima for estabelecida em valor superior ao salário mínimo, isso quer dizer que, quem receber o salário mínimo, terá uma complementação. Se essa renda mínima for de R$ 300,00, hoje, cada assalariado receberia mais R$ 100,00. É um impacto financeiro monstruoso realmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permita-me esclarecer também esta dúvida, Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Conforme V. Exª pode ler, está ali colocado que será de acordo com o progresso econômico do País e a capacidade financeira e orçamentária. O Poder Executivo irá definir. Suponhamos que para 2005 – porque não está previsto para 2003. Para 2003 ainda temos os programas de transferência de renda que estão, hoje, aplicados em larga escala e o próprio Presidente eleito Lula deverá ampliá-los – mas, suponhamos que instituíssemos uma modesta renda, universal, para os 175 milhões de brasileiros, da ordem de R$40,00, o que significaria, em uma família de seis pessoas, R$ 240,00 por mês. Isso já faria enorme diferença do ponto de vista do grau de liberdade e de dignidade daquela família. Quarenta reais por mês vezes doze daria R$ 480,00 por ano. Esse valor vezes 175 milhões de brasileiros daria cerca de R$ 82 bilhões e poucos reais. Algo como 5% do valor do PIB de 2002, que é de R$ 1 trilhão e 300 milhões, em números redondos, ou seja, não é um número incompatível para se chegar,observando-se que podemos chegar gradualmente a isso e, sobretudo, levando-se em consideração que o pagamento será iniciado pelos mais necessitados. Seria perfeitamente possível que, por exemplo, o Poder Executivo iniciasse pelos Estados de menor renda **per capita**, o que significaria Piauí, Tocantins e Maranhão e também por faixas de idade, levando-se em consideração as prioridades.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço a V. Exª que não interrompamos a intervenção do Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu lhe concedi um aparte, Senador Eduardo Suplicy, mas gostaria que V. Exª fosse mais objetivo, apenas, para dirimir a dúvida.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª pode concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Portanto, se analisarmos a perspectiva de uma modesta renda, veja V. Exª que, em uma em uma família de seis pessoas, com uma renda de R$40,00 por pessoa, seria R$ 240,00, o que transformaria enormemente essa pessoa. Ela não precisaria se submeter à humilhação, por exemplo, de a mulher precisar vender o seu corpo ou da criança ser estimulada a participar da quadrilha de norcotraficantes, como, por exemplo, observamos no filme "**Cidade de Deus**", onde todas as crianças ali não têm outra alternativa, senão de participar daquela atividade que constitui uma tragédia, Sr. Presidente. Tenho a certeza de que instituída uma renda como um direito à cidadania, modesta que seja e que gradualmente seja aumentada, nós estaríamos caminhando na direção de, efetivamente, ter condições de muito melhor segurança e paz, porque estaremos vivendo em uma nação, onde o princípio fundamental de justiça, os princípios do filósofo John Rowls estarão sendo colocados em prática.

Ressalte-se, Sr. Presidente, que economistas do mais largo espectro, de Milton Freeman a James

Tobin – dois prêmios Nobel de Economia –, são favoráveis a essa proposição.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, outro aspecto que me preocupa, e muito, é o fato de se tratar de uma concessão de renda incondicional. Não há condicionante, ou seja, não se estabelece, tal como na Bolsa-Escola, que os que recebem a renda em idade escolar sejam obrigados a freqüentar uma escola. Não se condiciona o recebimento de pessoas em idade de trabalhar, dos 14 aos 65 anos, que entrem obrigatoriamente no curso de capacitação para livrarem-se da dependência da renda. Portanto, vamos criar uma nação de pensionistas.

Enfim, essas são minhas dúvidas, mas, pelo seu caráter generoso e em homenagem ao Senador Eduardo Suplicy, voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Senadores ainda deseja usar da palavra? Se não, passarei a palavra ao Relator a fim de que, brevemente, nos traduza a sua convicção sobre o projeto. Depois, passaremos à votação, lembrando que, como o Senador Francelino Pereira optou por um substitutivo, haverá um segundo turno de votação na próxima reunião da Comissão. Hoje ainda não concluiremos o processo.

O SR FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, desculpe-me o atraso porque cheguei há poucos instantes do meu Estado e não poderia estar ausente de uma decisão dessa natureza.

Não será preciso dizer, e o Senador Carlos Bezerra já o disse na reunião anterior, que esse é um projeto histórico, que tem uma característica de historicidade que ninguém pode negar. Ele é nitidamente um projeto programático, porque não depende apenas da decisão de hoje, mas dela vai naturalmente o futuro Governo tomar decisões complementares. Tudo foi ordenado nesta Comissão de forma que o projeto não pode ser acoimado de inconstitucionalidade.

Agora mesmo, quando eu saía de Belo Horizonte, uma cidade tida como uma das melhores do Brasil, mas onde o nível de pobreza se multiplica de forma assustadora, em frente ao prédio do meu apartamento estava uma família que passou toda a noite no local – uma senhora e três filhos pequeninos, todos entregues a características de miserabilidade.

Então, o Brasil não pode ser um país conservador. Não podemos exercer uma política conservadora. Um País que é o oitavo ou nono mais rico do mundo é o pior em indicadores sociais negativos. É importante que se possa chegar a um ponto em que a pessoa seja capaz de aparecer em público sem sentir vergonha. Muitos brasileiros têm vergonha do seu estado social. Nós que estamos aqui somos elite.

O Governo legitima-se pelo voto dos excluídos e governa com os incluídos. Até o Governo que se está preparando para assumir a Presidência da República está legitimado pelo voto dos excluídos, mas está constituindo uma equipe de incluídos. Praticamente está constituindo um governo de incluídos quando, na verdade, o seu dever deveria ser de também buscar pessoas excluídas, mas que têm capacidade de viver e de alcançar patamares importantes.

Não é nenhuma novidade o que disse os autores que citamos ao longo do parecer meditado pela madrugada adentro e o que disse São Tomás de Aquino: para que as pessoas possam exercer as suas virtudes de moralidade, religiosidade, inteligência, talento e cultura, precisam ter o mínimo de conforto. A metade da população de Belo Horizonte, a metade da população de qualquer Estado, inclusive de Brasília, vive em estado de pobreza, em estado de indigência, e esta Casa é uma casa de elite, porque legitimada pelo voto dos excluídos, que não estão aqui.

O Senador Eduardo Suplicy buscou essa solução junto a dados afirmativos de pessoas que efetivamente compreendem a matéria. Não há novidade, porque, em verdade, além de São Tomás de Aquino, o próprio Milton Campos, a figura exponencial da cultura em Minas Gerais, de idoneidade, de moralidade e de equilíbrio da vida pública – é claro, para nós, ele está píncaro, sem excluir outros –, sempre pregou a igualdade social, uma política igualitária para todos. Mais do que isso, ele revelava sempre o seu empenho para que a sociedade brasileira fosse constituída mais ou menos hegemonicamente, de forma a não haver tantos excluídos no Brasil.

Um projeto dessa natureza precisa ter andamento. E, para contornar a inconstitucionalidade, a solução encontrada é exatamente a que está expressa no projeto. Cabe ao Executivo propor as medidas seqüenciais. Conseqüentemente, estamos aqui exatamente para dar esse apoio, o que é uma convicção.

É claro que compreendo as dúvidas levantadas pelo Plenário, especialmente pelo meu amigo Senador Jefferson Peres. Também tenho as minhas preocupações, já que o projeto é abrangente, inclusive pelo **caput**, que diz que todos os brasileiros têm direito a uma renda mínima. Sim, esse tem de ser o título, mas o Governo precisa identificar o que está havendo. Em verdade, o Governo atual, por meio do Bolsa-Escola – e aqui está expresso no parecer – e de outros programas, já está revelando – e com isso está

recebendo o reconhecimento do mundo inteiro – a política social que está desenvolvendo no Brasil. Mas diminuiu muito pouco, porque a pobreza continua crescendo avassaladoramente.

Por isso, esse projeto é uma bandeira que temos de defender, tendo-o como iniciativa do Poder Parlamentar, o poder mais forte do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Francelino Pereira, congratulo-me com V. Exª pela profundidade do parecer de V. Exª. As citações só enriquecem a conclusão a que V. Exª chegou, mediante a elaboração de um substitutivo.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, passaremos à votação, uma vez que terá de ser nominal.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ney Suassuna, V. Exª afirma agora: "sim", o monossílabo mais eloqüente que há para apoiar o projeto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Votarei favoravelmente, Sr. Presidente, mas eu queria dizer que há muito tempo lutamos por esse processo. Inclusive, já fui Relator da matéria, e ele é autorizativo. Portanto, vamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qualquer acréscimo, ainda que favorável, enfraquece o "sim" de V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Prosseguiremos com a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, com as dúvidas e as restrições expendidas, mas torcendo para que seja uma utopia possível, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto foi aprovado por unanimidade.

Na próxima reunião, teremos que fazer o segundo turno de votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me fazer o registro de que o Senado brasileiro, acredito, está sendo a primeira Casa legislativa no planeta Terra que vota o direito a uma renda básica para todos os seus cidadãos. É claro que vamos completar a votação com o segundo turno aqui nesta Comissão, mas, em caráter terminativo, ainda vai à Câmara dos Deputados. Trata-se, Sr. Presidente, de uma decisão histórica.

Quero apenas dizer ao Senador Jefferson Peres, no que diz respeito à incondicionalidade, que é preciso levar em conta o seguinte: a Constituição brasileira assegura aos proprietários do capital o direito de receber rendimentos na forma de juros, lucros e aluguéis, mesmo que essas pessoas não estejam trabalhando; elas não são obrigadas a trabalhar; e, normalmente, os que detêm o capital trabalham. Por que trabalham?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª colheu uma bela vitória.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É a última frase, Sr. Presidente, só para esclarecer.

Todas as pessoas que detêm o capital...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é que durma sobre os louros, mas também não precisa exaltá-los mais ainda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – ... normalmente trabalham e colocam as suas crianças na escola, Sr. Presidente. Se asseguramos aos que detêm o capital o direito de receber rendimentos, mesmo sem trabalhar, por que não estender o mesmo direito a todas as pessoas, ricos e pobres no Brasil?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma consulta à Mesa e gostaria de apresentar um requerimento para que pudéssemos votar o segundo turno do projeto do Senador Eduardo Suplicy ainda hoje. Não sei se existe regimentalmente essa condição de o Plenário aprovar essa questão, mas, se houver, eu gostaria de solicitar para que pudéssemos definitivamente encerrá-la.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Parece-me que o Regimento não contempla essa possibilidade. É melhor que não o façamos para evitar amanhã qualquer recurso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Segundo turno no mesmo dia é um pouco demais.

A SRA. HELOISA HELENA (PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de dar a palavra a V. Exª, havia o pedido pela ordem dos Senadores Roberto Saturnino e Jonas Pinheiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, o item 7 da pauta, que é projeto de minha autoria, também, da mesma forma que o projeto do Senador Eduardo Suplicy, já foi relatado na sessão passada e ficou pendente tão-somente a votação, razão pela qual eu pediria que também fosse votado agora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª quer inversão de pauta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Inversão de pauta para votarmos agora o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Saturnino apresenta um requerimento de inversão de pauta para que seja apreciado o item 7, que estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES, pessoas jurídicas, cujo valor de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952. Enfim, ele discrimina. Portanto, temos que decidir sobre o requerimento de inversão de pauta.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a inversão da pauta, permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovada a inversão da pauta.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra pela ordem o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a inversão de pauta do item 20 porque vou presidir a reunião da Comissão de Educação...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão a apreciação do pedido de inversão de pauta do Senador Ricardo Santos.

Não havendo nenhum Senador contrário à inversão, ela está aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão e até ouvir a resposta do Senador Roberto Saturnino. A proposta de S. Exª tem dois artigos. O primeiro estabelece:

"O BNDES poderá conceder empréstimo ou financiamento a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior, somente para instalação de unidades produtivas no Brasil, bem como a ampliação de empreendimentos existentes no País."

Até concordo com essa parte. Vem o parágrafo 2º, que estabelece:

"Na hipótese do parágrafo anterior" (portanto a construção ou ampliação de empresas no Brasil que vai gerar emprego no Brasil), "o valor do financiamento não poderá exceder a 50% do valor do dispêndio total."

Não concordo com esses 50%. Na verdade, haverá dois tipos de empresa trabalhando no país, e efetivamente isso poderá acarretar a não-geração de emprego em determinadas áreas por conta de ter ali um pólo de empresas multinacionais que atuam no setor. Eu concordaria em votar o texto apresentando um destaque para retirar o parágrafo 2º, porque essa limitação, se é em território brasileiro, fica demais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, coloquei o segundo parágrafo precisamente tendo em conta a questão grave, crucial, da economia brasileira, que é o balanço de pagamento. As restrições de balanço de pagamento. A necessidade que tem o Brasil de ingresso de divisas e de capitais. Exatamente a oportunidade de investimento no Brasil, favorecida com um financiamento do BNDES que pode cobrir até a metade do investimento, é um atrativo precisamente para trazer de fora o capital que vem complementar, que vem ajudar a cobrir o déficit de balanço de pagamentos, que é um problema crônico no Brasil. Se não colocarmos essa exigência, a empresa estrangeira vem para o Brasil, obtém financiamento com recursos do FAT, que são do trabalhador brasileiro, investe numa empresa de geração de energia elétrica ou empresa de telefonia, que não gera nenhuma exportação, que não gera no seu produto nenhuma fonte de divisas, mas remete **royalties**, remete lucros, e, por conseguinte, vai utilizar recursos do trabalhador brasileiro para agravar esse problema que já é crucial, que é o problema maior da nossa economia, que é o desequilíbrio do nosso balanço de pagamentos. Por isso coloquei essa exigência, que constitui um estímulo ao ingresso do capital estrangeiro, na medida em que é oferecida a oportunidade de investimento e o financiamento a juros relativamente baixos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

Essa é a razão da existência do segundo parágrafo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer um comentário sobre a explicação do Senador Roberto Saturnino.

Entendo a intenção do Senador Roberto Saturnino, mas o que estamos fazendo aqui, na verdade, é criar um parágrafo restritivo. Não estamos dizendo que qualquer projeto de empresa internacional será aprovado pelo BNDES. O BNDES vai analisar, ele pode dar 20, dar 30, dar 50... Mas ele pode querer dar 60, 70, 80 se for um financiamento estratégico para a Amazônia ou para algum local. Penso que colocar essa limitação, na verdade, significa impingir a nós mesmos, ao processo de desenvolvimento, um limite desnecessário.

Portanto continuo apresentando uma emenda para suprimir o parágrafo segundo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Concordo com o Senador Romero Jucá, quanto à liberdade da direção do banco, mas quero estabelecer um limite exatamente para forçar a entrada de um mínimo de capital externo que é... Aliás, 50% ele pode obter, até 30 ou 20 no mercado de capital Não no financiamento do BNDE, mas até internamente, o que quero obrigar é que haja o mínimo de ingresso de divisas, de moeda estrangeira, para a realização do programa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, sigo na mesma linha do Senador Romero Jucá. Acho que não deve ser irrestrito o financiamento para empresas estrangeiras, e o § 1º já estabelece uma restrição: apenas para instalação de unidades produtivas no País ou para ampliação.

Mas, Sr. Presidente, estabelecer um teto para as empresas estrangeiras, não deixar isso a critério do Banco... Neste momento, temos um déficit na balança comercial de eletrônicos de alguns bilhões de dólares. O País luta, há algum tempo, para atrair – apenas um exemplo de um setor importante – empresas que fabricam circuitos integrados, **chips** de computadores, que as empresas nacionais até aqui não conseguiram instalar. Vamos ter que atrair empresas estrangeiras.

Sr. Presidente, se a diretoria do Banco entender que deve financiar 70% ou 80% para uma fábrica de circuito integrados, a lei vai impedir isso, só porque a empresa é estrangeira?

Desculpe-me, sou nacionalista também, como o Senador Roberto Saturnino, mas acho um exagero. Apesar das boas intenções, não consulta os interesses do País.

Votaria pela supressão do § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, vou na mesma linha. Nem todo mundo lembra que, quando da Lei das Patentes, fiz um finca-pé para a indústria nacional ter maiores privilégios. Mas horas há que as barreiras colocadas fazem a gente perder investimentos. Nesse campo mesmo que o Senador Jefferson Péres falou, inúmeras empresas saíram daqui e foram para a Costa Rica por coisa até menor. Hoje a Costa Rica está em franco progresso e nós não decolamos nessa área.

Por esta razão, também estarei seguindo a linha do Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Indago do Senador Saturnino se S. Exª insiste em manter seu parágrafo na votação ou se é possível um acordo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, mantenho. Só haveria acordo se o teto fosse elevado de 50 para 60.

O financiamento do BNDE é um incentivo muito importante para qualquer investimento, porque não é a taxa de juros Selic. Mas se, além disso, precisamos abrir o mercado sem ingresso de um tostão, de divisa, de capital estrangeiro, com liberdade total, aí realmente mantenho a minha restrição e vamos ao voto. Renderei-me à decisão da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá apresenta destaque?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Apresento uma emenda supressiva, um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Emenda supressiva sobre a mesa, por favor. Vamos ter que votar primeiro o projeto, e preciso da emenda de V. Exª para...

Em votação o projeto, ressalvada a emenda do Senador Romero Jucá, que será apreciada posteriormente.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Em votação a emenda supressiva ao § 2º do Projeto de Lei do Senado nº 2, apresentado pelo Senador Romero Jucá.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Senador Romero Jucá apresentou emenda supressiva ao § 2º para eliminar o teto de 50% de financiamento para a empresa...

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Continuo com a tese do Senador Saturnino Braga do limite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aprova a emenda do Senador Romero Jucá, que suprime o § 2º.

Item 4. Agricultura orgânica. Altera dispositivo... Aliás foi aprovado inversão de pauta do item 20 .

O SR. – Sr. Presidente, estou me ausentando do plenário e quero saber como ficará o item 4.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Ricardo concorda que votemos o dele?

Item 4. Autor: Deputado Murilo Domingo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Foi dado vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu sem voto em separado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é um projeto que institui a lei dos produtos orgânicos. Isso já é feito no Brasil e quem não faz não ganha nada com produtos de menor rentabilidade, tem prejuízo, uma vez que não há lei que proteja quem produz produto orgânico, seja de origem animal ou vegetal.

É uma lei que foi apresentada em 1996 na Câmara dos Deputados e que caiu, em função da mudança de legislatura, em 1999 foi reapresentada pelo Deputado Murilo Domingos e veio para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O Senador Jonas Pinheiro me esclareceu que esta proposição resulta da recomendação de técnicos da Embrapa e vou confiar na informação dada. O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Senador Ney Suassuna, infelizmente, não posso porque o Senador Ricardo Santos já foi muito cortês e cedeu uma vez.

Item 20:

Altera dispositivo da Lei nº 94/78, que dispõe sobre a compensação financeira dos Estados – deve vir um pedido de vista por aí – pelo resultado da exploração e da produção de petróleo e gás natural.

Autor é o Senador Ricardo Santos e o Relator era o Senador José Agripino. Hoje não é mais membro da Comissão, infelizmente, e designei **a doc** o Senador Romero Jucá para dar o parecer, que é favorável com a Emenda nº 1.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Ricardo Santos apresentou um projeto que visava redistribuir a questão dos **royalties** pagos a Estados e Municípios. Projeto polêmico, no primeiro momento, por conta da retirada de Estados e alocação de recursos nos municípios, portanto, haveria uma perda para os Estados.

Depois dos debates, o Senador Ricardo Santos evoluiu no processo e apresentou uma emenda retirando o art. 1º e o art. 2º, que exatamente tratavam da retirada dos recursos de **royalties** dos Estados para os municípios e deixou apenas no projeto o art. 3º que, efetivamente, fala a forma como deve ser redistribuído para os municípios os recursos dos **royalties**. Uma vez que restringe, inclusive registrando que a postura da redistribuição dos **royalties** será direcionado de acordo com a lei já existente, apenas está sendo ampliado o limite de 5 para 10% dessa destinação, o parecer é favorável à emenda e, portanto, ao art. 3º que passa a constituir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, ia pedir vista porque o Amazonas é produtor de petróleo e brevemente de gás. Mas, diante dos esclarecimentos do Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, a proposta do Senador Ricardo Santos é muito oportuna e justa. Em primeiro lugar, sou a favor de manter a proporção, Estados e municípios, acho que isso foi a revisão da sua proposição, que nesse sentido foi oportuna.

Na distribuição por municípios, a segunda parcela que atribui quase uma exclusividade aos chamados municípios confrontantes, gera um desequilíbrio gigantesco, além de constituir-se numa dificuldade, porque a definição dos limites dos municípios confrontantes é muito complicada. A manutenção do critério relativo à primeira parcela também para a segunda parcela, parece mais do que razoável e atende a uma exigência de justiça.

Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuma.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Apenas uma indagação: quando passa um oleoduto no município ele também tem o privilégio?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Ele terá o privilégio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

É terminativo.

Vamos, então, proceder à votação nominal.

(procede-se à votação nominal)

Como vota o Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, voto "sim" e gostaria que constasse que votaria "sim" no Projeto da Renda Mínima que fiz questão, corri, mas não consegui.

Voto "sim" neste e no Renda Mínima.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Ata registrará. A renda foi mínima, mas a ausência de V. Exª foi máxima.

(procede-se à votação nominal)

O projeto de autoria do Senador Ricardo Santos foi aprovado por unanimidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço licença para me ausentar, uma vez que o Senador Lauro Campos, infelizmente, está com um sério problema de saúde, e deverá ser deslocado para São Paulo, para a UTI. E quero muito estar com ele antes disso. E gostaria de informar que, infelizmente, seu estado de saúde é bastante sério. Mas todos desejamos a sua recuperação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem a delegação da Comissão para falar em nome de todos nós e prestar sua solidariedade, uma vez que ele é um dos membros mais atuantes e respeitáveis da nossa Comissão.

V. Exª, por favor, faça em nome de todos esta recomendação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu o farei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, foi pedida a inversão de pauta para o Item 18.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro.

O Senador Ney Suassuna e o Relator Jonas Pinheiro são favoráveis ao projeto.

Está com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, o Senador Ney Suassuna apenas acrescenta ao art. 86 deste Decreto-Lei que também têm privilégio aqueles que têm direito à restituição de prêmio. Portanto, os que têm direito à restituição de prêmios têm também o privilegio de receber os recursos do fundo especial de empresas que estão em falência.

O parecer é favorável porque é meritório esse projeto do Senador Ney Suassuna.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá foi o primeiro a pedir a palavra. Em seguida, a concederei aos Senadores Bello Parga e Ney Suassuna.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, vou pedir vista da matéria, porque há uma dúvida na área do Governo e preciso tirá-la. Eu a trarei na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedida vista.

Não sei se há outro Senador interessado na vista.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA.) – O Item 5, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu estava falando de vista.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – E estou falando no Item 5.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, foi concedida vista ao Senador...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – A mim também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vista coletiva.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Presidente, o Item 8 já teve a sua discussão encerrada. Eu pediria que V. Exª o colocasse só em votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 8. Em seguida o Item 5, e aí encerraremos a reunião.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – A discussão já está encerrada. É para colocar somente em votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Trata do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, Funcarnaúba, e dá outras providências.

O Senador Freitas Neto é o autor, e o Senador Waldeck Ornelas é favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Em 5/11, foi encerrada a discussão da matéria. O projeto é terminativo.

Vamos, portanto, proceder à votação do Item 8.

(Procede-se à votação nominal.)

Algum Senador deixou de votar? Algum Senador que eu, por acaso, tenha omitido?

Então, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Parabéns ao Senador Freitas Neto.

Pedido de urgência.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Sr. Presidente, solicito urgência do projeto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) **–** Sr. Presidente, não consta o item 19, uma vez que há número.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto, Senador. Eu tenho que atender ao Senador Bello Parga, que deseja...

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Não há urgência, não. Ele é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ah, ele é terminativo! Desculpe-me.

Emenda de Plenário de n° 17 a 38, oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 646, de 1999, complementar não terminativo, que dispõe sobre direito e garantia do contribuinte e dá outras providências. Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Bello Parga. O parecer segue acompanhado de todas as emendas que foram aprovadas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, já foi concedida vista do projeto, mas em face da apresentação de emendas, regimentalmente, cabe novo pedido de vista? Porque, se couber ... eu peço.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aqui, não há referência a pedido de vista.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) **–** Não há não**.**

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não aqui, pelo menos numa sinopse que consta da pauta, não há pedido de vista.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está concedida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, o 19°, que é de minha autoria, o parecer é favorável, se V.Exª delegar...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minutinho, Senador, deixe a Presidência anunciar a decisão. A decisão é regimental não há nem o que discutir.

Apenas eu queria acrescentar que este projeto, independente do seu mérito, é um projeto que vem caminhando aí há muito tempo. Há oposição muito forte de várias pessoas, inclusive, do Senador Pedro Simon, que está aqui. Mas por uma questão de tratamento igualitário, nós vamos colocá-lo em votação na próxima reunião. De forma que, vai ser concedida vista por uma semana e, na próxima semana, ele vai ocupar aqui a pauta novamente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra, pela ordem, V.Exª

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o trabalho no Congresso não se encerra no dia 15, Sr. Presidente?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Foi concedido vista a um parecer sobre emendas?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Cabe?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Cabe.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Então, me aguarde para a próxima reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esta é uma questão que eu vou examinar. Se não puder...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas os trabalhos no Congresso se encerram dia 15. V.Exª está programando uma reunião para o dia 19.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas nós temos... Se não tiver convocação, não posso colocar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É isso aí.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas, Sr. Presidente, o 19°...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto, Senador Ney Suassuna. Qual é o item de V.Exª?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É o 19°

Como o Governo vai pedir vista, eu queria só que fosse lido...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V.Exª tenha a paciência.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Porque o Senador Romero Jucá já informou que vai pedir vista. Então...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Trata-se do item 19, que altera o Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, fixando o prazo máximo para pagamento de indenização de sinistro – V.Exª, hoje, está no ramo de seguro – às seguradoras estabelecendo a multa aplicável no caso do seu descumprimento. Autoria: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Gilvan Borges, que não se encontra presente nesta reunião. Designo o Senador **ad hoc** o Sr. Gilberto Mestrinho. Já vai ficar manifestada a intenção de votos...

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, vou pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço a V.Exª uma breve manifestação do parecer. Esse é o último item que nós vamos apreciar hoje.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, o processo está no prazo e não há nenhuma matéria que comprometa o sentido. Em face disso, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedida vista ao Senador Romero Jucá.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, o período normal encerra-se no dia 15, portanto, no final desta semana. Mas como não se votou o orçamento, deve ter seqüência na próxima.

Bom, eu lhe consulto. Há uma audiência pública marcada nesta Casa, que era para ser na última terça-feira com a finalidade de analisar o PLC n° 70, de 2002, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, para analisar a questão gráfica no Brasil que é uma bitributação, segundo entendimento da Câmara dos Deputados, votou por unanimidade para dirimir essas dúvidas, veio ao Senado, era Relator o Senador Agripino Maia, que partiu da mesma decisão. Em função da Liderança pelo PFL no Senado, o atual Relator é o eminente Senador Lindberg Cury, que examinou a matéria com cuidado e já está em condições de proferir o parecer.

Em função da audiência pública solicitada pelo Senador Eduardo Suplicy, a qual deveria ter ocorrido na última terça-feira, não houve a reunião com os convidados João Sayad, de São Paulo, e Ednilton Soárez, Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, bem com os representantes da Associação Nacional dos Gráficos, de Blumenau e de São Paulo. Na terça-feira, não foi realizada essa reunião, que foi transferida para hoje. Mas, hoje, não haverá reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Casildo Maldaner, tratava-se de convite, e, infelizmente, os convidados não puderam atendê-lo hoje. Vamos tentar marcar outra data.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – E se, na próxima terça-feira, quando haverá a reunião da Comissão, eles não comparecerem novamente? O Senador Lindberg Cury está em condições de proferir o parecer. Não é possível fazermos...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ver o que podemos fazer. Se passar do dia 15, poderá ser tratado só o que houver nessa espécie de autoconvocação. Examinarei essa questão. Já prometi ao Senador Lindberg Cury que faria isso. A questão é que não podemos convocá-los. Trata-se de convite. E, se eles não vêm...

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Se ficarmos nessa situação, daqui a pouco chegaremos em 2004, 2005. Não podemos levar isso eternamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª tem razão. Eu havia sido procurado pelo Senador Lindberg Cury. Vamos ver qual a solução que podemos dar ao problema.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h18min.)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 10:15 HORAS.

Às dez horas e quinze minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara, com a presença dos Senadores: Geraldo Althoff, Luiz Pastore, Valmir Amaral, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Waldeck Ornelas, Francelino Pereira, Ricardo Santos, Antonio Carlos Júnior, Heloísa Helena, José Agripino, Pedro Simon, Fernando Bezerra, José Fogaça, Ney Suassuna, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos Roberto Saturnino e Romeu Tuma. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Paulo Souto, Lindberg Cury, Freitas Neto e Lauro Campos. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida passa-se ao **TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DA EMENDA Nº 01-CAE-SUBSTITUTIVA, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2001,** TERMINATIVO, que "Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências". Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY.Relator Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 01-CAE-SUBSTITUTIVA. **OBS:** Durante o Turno Suplementar de Discussão da Emenda nº 01-CAE - Substitutiva, oferecida ao PLS Nº 266, de 2001, não foram apresentadas Emendas. Resultado: **NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS NO DECORRER DO TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO. O SUBSTITUTIVO É DADO COMO DEFINITIVAMENTE ADOTADO.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 6ª Sessão Legislativa extraordinária da 51ª Legislatura. Esta reunião destina-se a ouvir o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, conforme requerimento de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, aprovado pelo Plenário do Senado e, posteriormente, revertido para que o Ministro fosse ouvido na Comissão de Assuntos Econômicos, com a concordância, inclusive, do autor do requerimento, dos Partidos e do Plenário do Senado.

Como já havia assumido o compromisso com o Plenário da Comissão e com o próprio Senador Eduardo Suplicy, considerando que o projeto já havia sido aprovado por unanimidade no primeiro turno, em homenagem ao Relator, Senador Francelino Pereira, e ao autor, Senador Eduardo Suplicy, antes de ouvir o Ministro Pedro Malan – e peço à Secretaria da Comissão que o conduza, se este já se encontrar no Senado, até o recinto desta Comissão –, faremos o turno suplementar de discussão da Emenda n° 1 da CAE, substitutiva, oferecida ao Projeto de Lei do Senado n° 266, de 2001, de caráter terminativo, que institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências. A matéria é de autoria do Senador Eduardo Suplicy, tendo como Relator o Senador Francelino Pereira. O parecer é favorável, nos termos da Emenda n° 1 desta Comissão, de natureza substitutiva.

Durante o turno suplementar de discussão da Emenda n° 1 desta Comissão, substitutiva, oferecida ao Projeto de Lei do Senado n° 266, de 2001, não foram apresentadas emendas. Sendo assim, salvo emendas que algum dos Srs. Senadores, porventura, venha a apresentar, não há até este momento nenhuma emenda. Por isso, se não for apresentada emenda e se for encerrada esta discussão, o substitutivo será dado como definitivamente adotado.

Indago se algum dos Srs. Senadores deseja ainda discutir esse substitutivo, porque senão vamos considerar adotado o parecer do Senador Francelino Pereira, com essa emenda substitutiva.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, rapidamente gostaria de falar algumas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, V.Exª fala primeiro, ou o Senador Eduardo Suplicy quer falar logo?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Vou deixar isso a critério do Senador Francelino Pereira, Sr. Presidente. Não sei se S. Exª prefere que eu fale antes.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Posso falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr. Senador Eduardo Suplicy, num castão devidamente apropriado, quero deixar as seguintes palavras.

Senador Eduardo Suplicy, com estas palavras de Milton Campos, a homenagem de Minas no dia em que o Senado da República aprova o seu projeto de criação da renda de cidadania: "As leis só serão boas se refletirem os sentimentos obscuros e as tendências difusas que jazem nas camadas profundas onde se situa o coração dos homens. É aí que florescem os lírios, símbolos evangélicos da singeleza e da naturalidade. 'Crescei com os lírios', manda o Sermão da Montanha".

E diz um poema de Carlos Drummond de Andrade: "As leis não bastam; os lírios não nascem da lei, mas concluo que nascem da terra, a qual, no seu significado complexo e profundo, é a realidade que gera os lírios e cria as leis".

Esta é a mensagem de Milton Campos assinada por mim como autor do substitutivo ao projeto do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ouvimos a palavra do Senador Francelino Pereira, dirigida ao Senador Eduardo Suplicy, a qual S. Exª tornou pública, para deleite de todos nós. S. Exª invoca um patrimônio da política brasileira, que é Milton Campos, nunca por demais lembrado.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) **–** Sr. Presidente, quero agradecer essa mensagem do Senador Francelino Pereira. No primeiro semestre deste ano, fui visitá-lo, quando soube que ele havia sido designado por V. Exª relator do projeto que institui a renda de cidadania. Disse a ele que estava inteiramente à disposição, como procurei estar, ao longo deste ano, para colaborar.

Gostaria de informar, inclusive, que uma pesquisadora da Fiocruz, a Srª Marília Pastuk, está fazendo tese de doutoramento a respeito desse tema, e sugeri ao Senador Francelino Pereira que com ela dialogasse, para que ela pudesse também colaborar. E ela o fez, com muita dedicação.

O Senador Francelino Pereira conseguiu vislumbrar no projeto que garante uma renda de cidadania algumas das melhores argumentações de pessoas nas quais ele tanto acreditou ao longo de sua vida, como o próprio Milton Campos, que tão bem soube honrar os mandatos que o povo lhe conferiu.

Quero agradecer a forma como o Senador Francelino Pereira conseguiu captar a importância da renda básica de cidadania. O seu projeto propõe a introdução gradual, a partir de 2005, cabendo ao Poder Executivo definir a forma de gradação, que assim poderia ser realizada ao longo de dois, três, quatro anos, começando pelos mais necessitados.

Gostaria, Sr. Presidente, de informar que enviei, logo após a votação havida na terça-feira passada na Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo e consensual, uma mensagem aos dirigentes da Rede Européia da Renda Básica, pedindo uma informação, porque eles lá têm o registro.

Pergunto ao Senador José Eduardo Dutra e à Senadora Heloísa Helena se não vão registrar o voto. (Pausa.)

Não é preciso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é preciso. Não havendo emenda, e todos estando de acordo com o substitutivo, nós vamos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) **–** Mas então expressem o voto.

Eu sei que eles têm uma tarefa urgente, Sr. Presidente, mas eu pediria só que eles expressassem o seu voto antes de sair.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) **–** É evidente que o nosso voto é favorável, com louvor a toda a esperança, dignidade e solidariedade que a alma e o coração do Senador Suplicy representam.

O nosso voto é favorável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) **–** Registro também o meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) **–** Sr. Presidente, agradeço aos dois companheiros de Partido.

Concluindo, quero informar que o Professor Philippe Van Parijs, secretário e fundador da Rede Européia da Renda Básica, respondendo à minha mensagem sobre a votação aqui havida, confirma que o Senado brasileiro é a primeira das Casas de um Parlamento, em qualquer país do mundo, que está aprovando uma renda básica incondicional como direito à cidadania para todos os habitantes do País.

Tenho a convicção de que o Senador Jefferson Péres, que na última reunião expôs algumas dúvidas, na medida em que tiver oportunidade de ler tanto o parecer do Senador Francelino Pereira como – sobretudo – toda a argumentação e o histórico do meu livro, que já lhe dei, **Renda de Cidadania: a Saída é pela**

Porta, terá condições de compreender porque isso de fato será um resgate da cidadania e do direito de liberdade efetiva de todos os brasileiros.

Quero agradecer a atenção, inclusive a dos Senadores de todos os Partidos que manifestaram a intenção de confirmar o seu voto nesta manhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se nenhum dos Srs. Senadores desejar mais se manifestar sobre o tema...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Encaminho, Sr. Presidente, a cópia da correspondência ao professor Felipe Vanpares para que seja distribuída, inclusive à imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicito à Secretaria da Comissão que, por favor, providencie as cópias para a distribuição da correspondência a que alude o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Sendo assim, vamos considerar adotado definitivamente por esta Comissão o substitutivo, de autoria do Senador Francelino Pereira, ao projeto de lei do Senado, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. EDUARDO SUPLICY(PT – SP) – V. Exª me permite, Senador Waldeck Ornelas? Dei um beijo no Senador Francelino Pereira, como se fosse um beijo de filho para pai, de muito carinho, mas, sobretudo, de respeito a um Senador que soube...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Achei bonito, mas quando tem que explicar...Eu não sei mais nada! (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um beijo é auto-explicável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – De quem aprendeu muito com a experiência e a trajetória do Senador Francelino Pereira, Sr. Presidente. É uma mostra de que o PT e o PFL podem se entender em defesa do interesse maior da população.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª estava como eu, ontem, na solenidade de comemoração dos 30 anos da Editora Três, em São Paulo, em que várias personalidades foram premiadas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E viu quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso falou de convergências. Então, esse beijo é de convergência de V. Exª com o Senador Francelino Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom, vamos, então, dar a palavra pela ordem ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu queria comunicar a V. Exª e à Comissão que, em face dos entendimentos havidos entre o Senador Antonio Carlos Júnior, o Partido dos Trabalhadores – por intermédio do Deputado Ricardo Berzoini – e a Bolsa de Valores de São Paulo, apresentei à Secretaria da Comissão um novo parecer relativo ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2002, que dispõe sobre investimentos em ações com recursos depositados em contas vinculadas do FGTS.

Esse novo parecer que apresentei já reflete os entendimentos havidos, embora o projeto venha a ser objeto de uma audiência pública a se realizar na próxima sessão legislativa.

Era essa a comunicação que eu queria fazer a V. Exª e aos demais membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Waldeck Ornelas deu parecer contrário ao projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que trata de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para a aplicação em compra de ações, com o fim de fortalecer o mercado acionário.

Então, vamos aguardar a chegada do Ministro Pedro Malan, que já está a caminho. (Pausa.)

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um momento, Senador, por favor. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – No ato convocatório feito ontem pelos Presidentes da Câmara e do Senado, foram incluídos alguns projetos de lei, inclusive o meu sobre a cultura, que democratiza a captação de recursos pela Lei Rouanet, e eu gostaria que ele fosse incluído na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srªs e Srs. Senadores, a propósito dessa questão colocada pelo Senador Pastore – e eu estava tratando desse assunto aqui, por isso é que pedi licença a S. Exª para examinar os projetos, de que só agora tomei conhecimento –, faço uma indagação à Comissão. Teremos, à tarde, uma reunião extraordinária, em princípio des-

tinada a ouvir o novo Presidente do Banco Central, indicado pelo Presidente Fernando Henrique, atendendo a uma solicitação do Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. Mas há outras matérias, na pauta dessa convocação extraordinária, que talvez suscitem debate, discussão, pedidos de vista. A minha indagação é se as Srªs e os Srs. Senadores admitem a possibilidade de examinar antecipadamente essas matérias, ainda que haja pedido de vista ou solicitação outra, antes da audiência do Dr. Henrique Meirelles. V. Exªs estão de acordo?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, eu indagaria se V. Exª tem noção de como está a Ordem do Dia, se será muito puxada, para termos uma noção do horário, porque, dependendo disso, poderíamos nos programar melhor. Considero a idéia do Senador Francelino Pereira excelente. Como, provavelmente, haverá pedidos de vista, que o relatório seja lido e mandado para cada um de nós, por escrito, e...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um deles, tenho certeza de que terá pedido de vista, porque um Senador já me confiou que vai pedir. Os demais, não sei.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com toda a certeza, a grande maioria terá pedido de vista. Então, pode-se fazer uma triagem para já ganharmos tempo, e ainda...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, ainda não concluí.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desculpe. Como V. Exª é sempre muito rápido, pensei que houvesse concluído. Apesar do físico, V. Exª é ágil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Então, nobre Presidente, creio que podíamos fazer uma triagem, para ganhar tempo e ver se ainda votamos, nesta semana, tudo o que for possível, dando uma vista rápida daquelas matérias que forem polêmicas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Teríamos realmente que colocar na reunião e, se algum Senador desejar pedir vista, a matéria ficaria para a outra reunião.

Senador Jefferson Péres, V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, é apenas para complementar e, de certa forma, ratificar a ponderação feita pelo Senador Ney Suassuna. A apreciação de matérias à tarde deve ser condicionada à duração da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Farei duas coisas: primeiro, uma lista das proposições; e, segundo, vou me dirigir à Mesa, porque realmente não consultei o avulso hoje, não tenho idéia sobre a Ordem do Dia.

De qualquer sorte, eu faria um apelo às Srªs e aos Srs. Senadores, para que pudéssemos apreciar essas matérias hoje. E vou antecipar uma razão de ordem pessoal: possivelmente, encaminharei amanhã minha comunicação de renúncia como Senador – vou ser diplomado amanhã – para me dedicar inteiramente às tarefas de preparação do governo a partir de 1º de janeiro. Por isso, se for possível, deixarei todos os assuntos encaminhados. Se houver pedido de vista, ficará para uma nova reunião, mas não quero que minha questão pessoal prevaleça sobre o interesse geral da Comissão. Vou solicitar à mesa esclarecimentos sobre a intensidade ou densidade da Ordem do Dia. Vamos listar as matérias, porque, se houver dúvidas, poderão pedir vista, não haverá problema.

Senador Jefferson Peres, em princípio, V. Exª está de acordo? Quero merecer essa graça dos meus Colegas, não como prebenda, nem recompensa, mas como apoio aos futuros encargos que me aguardam no Ceará. Muito obrigado.

Senador Fogaça, o Ministro Pedro Malan já está na nossa Comissão, aguardando a conclusão do nosso debate para ser introduzido no Plenário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Senador Lúcio Alcântara, faço o registro de que apóio também essa decisão de as matérias serem submetidas à Comissão, porque elas foram incluídas na pauta da convocação. Algumas não foram ainda submetidas à Comissão e, se não o foram, é como se não estivessem na convocação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há uma informação, interrompendo V. Exª, Senador José Fogaça, da mesa de que será uma Ordem do Dia tranqüila, sem maiores problemas. Deve ser rápida. Quero acertar com os Senhores que, se ela for tranqüila, possivelmente, vamos concluí-la antes da hora aprazada, que é às 17 horas. Então, podíamos começar por essas matérias e, às 17 horas, a audiência ao candidato à Presidência do Banco Central. O Senador José Fogaça concorda?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Concordo e acho que V. Exª está se orientando com muita firmeza, o que já demonstra como será o governo do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Deus te ouça.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quando V. Exª diz que a sessão será tranqüila quer dizer que o foro privilegiado não será votado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A informação que obtive foi essa, de que será tranqüila. É evidente que, se houver um motivo superveniente, vamos modificar os nossos planos. Vamos agir em consonância com a maioria, se possível, com a unanimidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, o primeiro item que será votado hoje não será tão tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É esse o item? Pode haver adiamento ou qualquer outra coisa. Senador Pedro Simon, fique tranqüilo que se houver uma Ordem do Dia cheia de debates, discussões que se prolonguem, iremos alterar os nossos planos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, em se tratando de um assunto da maior importância, pode ser que o líder Romero Jucá concorde em deixar esse item para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos encerrar essa parte. Se a Ordem do Dia for tranqüila, começamos antes; senão, iremos examinar a possibilidade de colocarmos essas questões pelo menos em discussão e pedido de vista. Assim,não haverá prejuízo para os Senadores membros da Comissão, e a matéria terá caminhado. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, apenas pondero que é muito provável que a Ordem do Dia se estenda um pouco, porque a discussão sobre a questão do fórum vai exigir manifestações importantes. Ademais, todos os Senadores ou pelo menos muitos deles irão querer prestar uma homenagem ao jurista Evandro Lins e Silva, que faleceu esta manhã...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas isso não é Ordem do Dia, Senador, com toda a relevância que o tema tem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É muito provável que iremos até às 18h30min. Isso possibilitará que a argüição...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas se V. Exª quiser adiar a presença do Dr. Henrique Meireles, podemos fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – De maneira alguma. Quero que seja hoje, mas eu gostaria de ter aqui, em tempo hábil, para que seja...

(Levanta-se a reunião às 11horas e 30min.)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 10:30 HORAS.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara, com a presença dos Senadores: Geraldo Althoff, Luiz Pastore, Valmir Amaral, Ricardo Santos, Jefferson Peres, Francelino Pereira, Lindberg Cury, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Heloísa Helena, José Agripino, Pedro Simon, Fernando Bezerra, José Fogaça, Ney Suassuna, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Benício Sampaio, Roberto Saturnino, Lúdio Coelho e Arlindo Porto. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Alberto Silva, Bello Parga, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, e Lauro Campos. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se EXPOSIÇÃO DO SENHOR PEDRO SAMPAIO MALAN, MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, ACERCA "DOS TERMOS DA NEGOCIAÇÃO FEITA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL – FMI". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quatro minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pediria ao Senador Eduardo Suplicy que, em nome da presidência, aqui, na sala ao lado, conduza o Ministro Pedro Malan e, de lá para cá, vem conversando sobre o projeto de Renda Mínima que acabou de aprovar, para que S. Exª se inspire no seu projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – V. Exª quis sinalizar que o PT já está afinado com a política do Ministro Pedro Malan.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A conclusão é de V. Exª.

Vamos dar início, agora, à segunda parte da nossa reunião, que visa ouvir o Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, acerca dos termos da negociação feita entre o Governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional – FMI.

Devo dizer que ela decorre de requerimento e iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, que foi aprovado pelo Senado. Todavia, o desenrolar da campanha eleitoral inviabilizou essa oportunidade de ouvirmos o Ministro da Fazenda, em função da mobilização que a campanha colocou os Srs. Senadores.

Posteriormente, acordou-se que essa audiência se desse não no Plenário, mas na própria Comissão. Houve uma concordância geral, inclusive do autor do requerimento. De tal sorte que, hoje, vamos ouvir o Ministro Pedro Malan e devo dizer que, por mais de uma vez, fui instado por S. Exª a definir essa data, para que viesse aqui. S. Exª mesmo disse que não gostaria que o Senado encerrasse a sua legislatura sem que viesse aqui como Ministro da Fazenda.

Aliás, quero dizer que as vindas do Ministro Pedro Malan aqui sempre têm sido proveitosas. S. Exª é um homem do qual se pode discordar em alguns aspectos do seu pensamento econômico, da condução que imprime ao Ministério da Fazenda, mas temos que destacar, em primeiro lugar, a sua cordialidade. Trata-se de um homem educado e afeito ao debate e à discussão, sempre em alto nível.

Mais uma vez, aguardamos que essa exposição do Ministro Pedro Malan esteja à altura da Comissão e à altura do seu preparo intelectual e da maneira com a qual defende suas convicções.

Com a palavra, o Ministro Pedro Malan por trinta minutos.

O SR. PEDRO MALAN – Meu caro Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, meus caros Senadores Edison Lobão e Eduardo Siqueira Campos, Srs. Senadores, senhoras e senhores, é uma enorme satisfação para mim comparecer, mais uma vez, a esta Casa e a esta Comissão, a qual gostaria de fazer uma menção, que é derivada do fato de que, há mais de onze anos, eu aqui compareço em diferentes posições.

Começou no segundo semestre de 1991, quando tive a honra de ser o negociador-chefe da dívida externa, e o papel da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e as dezenas de conversas que tivemos, várias delas nesta sala e nesta Casa, foram para mim de enorme utilidade.

O mesmo se aplica ao período em que ocupei a Presidência do Banco Central do Brasil e ao longo desses quase oito anos no Ministério da Fazenda, sempre para mim foi um motivo de satisfação participar dessa interação, desse debate com os Senadores, com os quais aprendi, aprendo e, estou seguro, continuarei a aprender ao longo da minha vida.

De modo que eu queria começar, como esta, provavelmente, é a última vez que aqui compareço como Ministro da Fazenda, agradecendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.) – Se V. Exª não aparecer num cargo do PT, não se sabe.

O SR. PEDRO MALAN – (Risos) Eu queria agradecer os Senadores, os antecessores de alguns que estão aqui presentes e os que estão hoje aqui nos ouvindo pela atenção, pelas questões pertinentes – algumas difíceis – e pelo debate sempre construtivo que tivemos, ainda que quando discordâncias eram apresentadas.

Sempre acreditei, democrata que sou, que é fundamental que as divergências sejam explicitadas porque é das tentativas de explicitação das divergências que se podem buscar as convergências possíveis, e é assim que se avança numa democracia. Na verdade, ao longo da minha vida, aprendi que, com freqüência, é por intermédio do debate público – essa é a beleza da democracia – que ela propicia que posições inicialmente tidas como fixas, definitivas e inalteráveis se alterem ao longo do tempo. E tivemos, recentemente, exemplos disso: posições que eram tidas como absolutamente inflexíveis, por conta do debate público, que teve lugar em particular, ao longo dos últimos poucos anos, no Brasil, foram revistas, reconsideradas e, hoje, temos, no Brasil, uma percepção – que a meu juízo é correta – de que o País avançou enormemente, em termos de maturidade política e de uma maior taxa de racionalidade econômica, no que diz respeito às coisas públicas.

Eu não poderia deixar de render uma homenagem ao autor do requerimento de convocação para esta reunião de hoje, Senador Eduardo Suplicy, cuja obstinação ao longo desses anos foi coroada: S. Exª acabou de me entregar um texto de aprovação, feita nesta Comissão, do Projeto de Lei nº 266 do Senado, que institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.

Eu queria dar meus parabéns ao Senador Eduardo Suplicy, ao Relator, Senador Francelino Pereira, e aos Senadores que, após um longo debate, chegaram ao ponto em que chegaram nesse tema, que é de importância para o País e para o seu futuro.

O requerimento de convocação, assinado pelos vários Senadores, data de 06 de agosto deste ano de

2002 e, nos termos do requerimento, o Senador Eduardo Suplicy chama atenção para o fato de que estávamos, é bem verdade, num processo de negociações. A missão brasileira estava em Washington, ainda, quando o requerimento foi publicado. Recebi a sua cópia e deixei claro que não teria qualquer problema em comparecer aqui, como nunca me furtei, mas pedi apenas ao Senador, e contei com a sua compreensão, que a vinda tivesse lugar depois que tivéssemos efetivamente concluído a negociação, que a documentação estivesse pronta, porque acho que o debate seria mais informado. Eu sempre acreditei em debates mais informados do que menos informados.

O anúncio foi feito ao final da primeira semana de agosto, mais precisamente no dia 07 e foi marcado o dia 06 de setembro para discussão na Diretoria Executiva.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns Srs. Senadores estão pedindo silêncio porque não estão conseguindo ouvir bem, de forma que eu pediria a todos o obséquio de ouvirmos com a maior atenção a palavra do Ministro.

O SR. PEDRO MALAN – Posso falar mais alto também, se V. Exª desejar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é insuficiência de voz, é excesso de vozes.

O SR. PEDRO MALAN – Obrigado. Foi marcada a data de 06 de setembro para consideração por parte da Diretoria Executiva do Fundo Monetário Internacional, sem a qual não se formaliza uma determinada operação. Entretanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teve um ato que, na minha interpretação, é um ato de estadista, e acho que a aceitação, pelos quatro principais candidatos também foi um ato, da parte deles, de estadistas: no dia 19 de agosto, aceitaram um convite do Presidente Fernando Henrique para uma reunião no Palácio do Planalto, separados, cada um deles, no curso da qual o Presidente explicou como via os contextos internacional, econômico e doméstico, as interações entre os dois, e o Presidente Armínio Fraga e eu fizemos uma longa exposição aos quatro principais candidatos e aos seus principais assessores das razões que nos haviam levado a buscar esse programa de 30 bilhões de dólares com o Fundo Monetário Internacional, dos quais seis ficariam à nossa disposição neste ano e 24 bilhões estariam disponíveis para o próximo governo, qualquer que fosse a época, no ano de 2003. Explicamos que havíamos assumido certos compromissos para o ano de 2003 em nome do Brasil – era um governo legitimamente eleito e, portanto, em condições de fazê-lo, mas fizemos questão de explicitar qual era a natureza dos compromissos que, na verdade, eram poucos.

Quem conhece os programas do Fundo sabe que os programas estão sujeitos a certas condições – contam-se às dezenas e, em alguns casos, às centenas – , mas o contratado por nós era um programa minimalista que refletia a confiança que o Brasil havia adquirido ao longo dos últimos anos. Além disso, foi uma importante demonstração de que tínhamos todas as condições de fazer uma transição para um governo ainda não eleito de forma civilizada, tranqüila e o menos turbulenta possível.

As respostas que ouvimos nessa reunião de 19 de agosto dos quatro principais candidatos foram positivas, no sentido de um entendimento da direção geral do programa, e foi nessa direção que caminhamos.

O texto em português foi colocado à disposição imediatamente após a sua aprovação em reunião da diretoria do Fundo, no início de setembro. Como o memorando de política econômica e o memorando técnico de entendimento já foram objeto de discussão e debate público, acredito que não seria oportuno detalhá-los aqui.

Neste escasso tempo de que disponho, gostaria de fazer duas coisas. Em primeiro lugar, gostaria de explicar as razões que nos levaram a buscar esse apoio do Fundo Monetário Internacional, fundo do qual somos membros fundadores – desde 1946 pertencemos a ele. O FMI existe exatamente para oferecer recursos em apoio a determinadas políticas que sejam coerentes e consistentes, como são as deste Governo e, estou seguro, continuarão a ser quando assumir a futura Administração – isso, a julgar por tudo que temos ouvido, lido, escutado e conversado com a equipe de transição. Reforçam essa nossa convicção as indicações dos futuros ministros; não há nenhuma razão para que não tenhamos confiança na capacidade do país de superar dificuldades que são passageiras, como superamos inúmeras dificuldades no passado.

Mas deixem-me dizer as razões que nos levaram a estender, por mais um ano, um programa que deveria terminar em dezembro de 2002. São quatro ordens de razão. A primeira delas tem a ver com o contexto internacional – é fundamental, a meu juízo, que tenhamos um grau de compreensão maior do que aquele que prevalece em média no país quanto à situação internacional que estamos vivendo, que é mais difícil do que parece à primeira vista.

No momento, observamos um baixíssimo crescimento nos três grandes grupos econômicos no mundo: na economia norte-americana, na economia européia e na economia japonesa. A bolha especulativa que foi perfurada no Japão no início dos anos 90 não foi equacionada até hoje. O Japão, uma economia que nos habituamos a ver crescer a taxas de 6 a 7% ao ano durante décadas, cresce entre meio e 1% ao ano desde o início dos anos 90 – há quase uma década, portanto – e tem problemas não resolvidos em seu sistema bancário e de seguros. Some-se a isso uma taxa de juros nominal praticamente zero – negativa, portanto, em termos reais – , problemas de deflação e baixo crescimento. Esse quadro é bastante significativo, especialmente quando pensamos que se trata da segunda maior economia do mundo – quase 5 trilhões de dólares norte-americanos.

O mesmo vale para a economia norte-americana: a mesma bolha que foi perfurada no Japão, no início dos anos 70, o foi agora, nos Estados Unidos. Estamos num dramático processo de correção de preços de ativos, o que já levou à eliminação de uma riqueza virtual de alguns trilhões de dólares, com efeitos sobre riqueza e expectativas quanto ao futuro: uma taxa de juros nominal de 1,25% – quase negativa em termos reais – , baixo crescimento, incertezas quanto ao crescimento, um processo de aversão ao risco, de enorme cautela e conservadorismo por parte de empresas receosas das ações de minoritários, auditores internos, auditores externos, agências reguladoras, reguladores oficiais e um processo de cautela e aversão a risco, que tem efeito sobre investimento e que, na verdade, se expressa numa baixa taxa de crescimento e retração do nível de investimentos.

Os bancos que haviam emprestado a alguns desses setores, como telecomunicações, energia e mídia, estão num processo de ajuste dos seus balanços, principalmente agora, na virada do ano de 2002.

Portanto, vivemos em um momento de aversão a risco, cautela, conservadorismo, redução de preços dos ativos, baixo crescimento, tanto do produto quanto do comércio internacional – o mais baixo das últimas décadas – e sugere que o contexto internacional, que será equacionado no devido tempo, não é favorável – o que vivemos no momento.

Essa foi uma das razões que nos levou à decisão de buscar esse apoio internacional; uma enorme contração de liquidez, retração de linhas de comércio, em particular, e de linhas interbancárias.

É claro que qualquer um dos senhores pode dizer que esse é um contexto internacional com o qual todos devem se defrontar, e o Brasil não é exceção a essa regra. Portanto, todos os países do mundo devem lidar com esse contexto. E é bem verdade. Já disse aqui, inúmeras vezes, ao longo dos últimos anos, que a última coisa que um país do porte, da dimensão do Brasil pode fazer é considerar-se uma vítima passiva de eventos externos fora de seu controle e apenas lamuriar-se em relação ao contexto internacional desfavorável.

Temos que responder a ele, e a nossa resposta vem tendo lugar nos vários furos que participamos. Temos uma postura cada vez mais afirmativa na área comercial; ingressamos com inúmeras ações na OMC contra restrições de países desenvolvidos a produtos brasileiros; aumentamos muito a nossa capacidade, tanto no setor público quanto no setor privado, de instruir essas ações da maneira apropriada, dos pontos de vista legal e econômico, com sólidos argumentos técnicos e demonstração de evidência de discriminação contra produtos brasileiros. Mas esse é um jogo pesado. Tensões comerciais existem entre Estados Unidos, Japão e União Européia. Isso faz parte do jogo, e temos que defender os nossos interesses com competência e sem discursos e bravatas que não nos levam a nada se não temos sólida base documental e sólidos argumentos bem fundamentados para fazer prevalecer as nossas posições. Só discursos não contam, de forma alguma, nesse contexto.

Temos uma ativa participação em foros financeiros internacionais, inclusive em um que fomos fundamentais na sua criação, que é o G-7, ampliado para assuntos monetários e financeiros internacionais, em que o Brasil é um dos principais e mais ativos participantes dentre os países emergentes. É um foro que representa mais de 70% do PIB mundial, mais de 85% do comércio e mais de 90% dos fluxos financeiros de capital privado. Veio para ficar, e o Brasil está destinado a ter uma participação importante nesse foro ao longo dos próximos anos.

Mas alguém pode perguntar: “se todos os países do mundo estão sujeitos ao mesmo contexto internacional adverso, por que o risco Brasil, que era de 700 pontos básicos, em abril deste ano, passou para 2.500, no pior momento? Por que o câmbio, que virou o ano em 2.3, permaneceu na faixa de 2.3 a 2.4 reais por dólar, até abril, e chegou a quase 4, no pior momento, há alguns meses, e por que o Brasil adquiriu esse foco, essa atenção exacerbada, que não caracterizou, por exemplo, a atenção em alguns outros países emergentes”?

Acredito que há três razões para isso, que eu gostaria de mencionar. Nas três, creio que nos saímos como País razoavelmente bem e chegamos ao fim de 2002 podendo dizer que o pior já passou e que temos todas as condições de mostrar ao mundo, e a nós mesmos – porque é impossível mostrar ao mundo se não somos capazes de mostrar a nós mesmos –, que estamos caminhando para superar as dúvidas, as incertezas e as dificuldades que assaltaram alguns dos corações, mentes e nervos mais frágeis ao longo dos últimos meses.

Essas três razões são as seguintes: primeiro, dúvidas sobre a chamada vulnerabilidade externa da economia brasileira. Houve certos discursos que foram feitos aqui, de natureza catastrófica, de que o Brasil estaria condenado a não conseguir equacionar a sua problemática externa de balanço de pagamentos, sustentabilidade de suas contas externas, dívida externa, financiamento externo. Começa a cair, agora, a ficha de observadores mais açodados à época do extraordinário ajuste que vem tendo lugar na economia brasileira, ao longo dos últimos meses, no que diz respeito à balança de pagamentos, mostrando claramente que a situação é administrável, sustentável e que não estavam com a razão os pessimistas e catastrofistas que diziam que não havia solução para a questão.

Os dados estão cada vez mais claros, à medida que avançamos. Apenas para ilustrar, até o dia 15 de dezembro – primeira quinzena de dezembro –, nosso superávit na balança comercial havia chegado a praticamente US$11,98 bilhões. Para que tenham idéia, era menos US$6,6 bilhões em 1998. Houve uma virada de algo em torno de US$18,5 bilhões a US$19 bilhões em quatro anos. O déficit em conta corrente do balanço de pagamentos, que foi US$33,6 bilhões em 1998, ficará entre US$8 bilhões e US$9 bilhões – portanto, uma virada de mais de US$25 bilhões nesses quatro anos. Chegou a ser quase 5% do PIB, será menos de 2% do PIB neste ano e um percentual ainda menor em 2003. Várias contas do balanço de pagamentos – fatores e não fatores – têm declinado também. Viagens internacionais é um bom exemplo.

No que diz respeito ao balanço de pagamentos em conta corrente, o ponto que queria mencionar é que os nossos trabalhos mostram que não é correta a percepção – que sei que existe em alguns círculos – de que esse ajuste se deve, única e exclusivamente, a flagrante exagero do câmbio, à depreciação cambial e à taxa de atividade econômica, um crescimento do PIB em torno de 1,5%. Diga-se de passagem que, no contexto que estamos vivendo no mundo hoje, o Japão cresce 0,5%, a Alemanha, pouco mais de 0,5%, o México e o Chile, que são duas economias consideradas bem administradas e com grande conceito internacional, estão crescendo em torno de 1,5% a 2% neste ano. Mas não é o resultado de taxa de câmbio e o crescimento mais baixo do que o crescimento potencial da economia brasileira.

Nossos trabalhos mostram que está em curso, há anos, na economia brasileira, um processo de ajuste estrutural por meio do qual a produção exportável – que é mais que exportações – e a produção doméstica, eficientemente competitiva com importações, vêm aumentando sistematicamente sua participação no Produto Interno Bruto da economia brasileira. Esse é um fator estrutural. Para ele, há uma base sólida: o aumento da produtividade tanto na produção exportável, quanto na produção doméstica, que compete com importações. Esse fator estrutural é o que deve ser considerado nesta mudança – que não é transitória, que tem a ver apenas com câmbio e com taxa de crescimento aquém das nossas possibilidades. Ele veio para ficar.

Vários de V. Exªs – conheço alguns – têm experiência prática, por exemplo, no mundo do agronegócio e sabem do enorme avanço que teve lugar neste setor em termos de aumento de produtividade. Passamos de 60 milhões para mais de 100 milhões de toneladas de grãos, praticamente sem aumento de área cultivada. Isso é aumento de produtividade. O Brasil, hoje, é um dos mais produtivos países produtores no agronegócio e na pecuária no mundo. Isso foi resultado de investimento em tecnologia e aumento de produtividade que veio para ficar.

As penetrações de mercado que estamos tendo – em mercados antes insuspeitados, como o leste europeu, a China, a Índia, a Ásia – mostram essa capacidade de penetração, que, baseada em produtividade e eficiência, veio para ficar no agronegócio brasileiro, assim como em muitos setores da indústria brasileira – de bens de capital, máquinas e implementos agrícolas, aviões, têxteis, calçados. Trata-se do resultado de um processo de aumento de produtividade, redução de custos e aumento de eficiência, que vieram para ficar na economia brasileira e que são a base para a continuidade do ajuste estrutural. Isso é o que diz respeito à conta corrente. Vamos passar de quase 5% para menos de 2% do PIB. E haverá um ajuste estrutural baseado em aumento de produtividade, que ficará mais claro à medida que avancemos.

No que diz respeito à dívida externa – que era um fator de preocupação de muitos –, queria dizer o que digo há anos: a dívida externa pública brasileira

não é um problema. Não existe, praticamente, dívida pública de curto prazo no Brasil hoje. A dívida externa pública brasileira é uma dívida de médio e longo prazo, de mais de 1 até 30 anos de prazo. Foi reestruturada no início dos anos 90 – parte, a taxas de juros fixas, 6% ao ano, parte, com deságio de 35%. Ela está equacionada. Não é um problema de forma alguma. Para se ter uma idéia, este ano, a nossa necessidade de rolagem da dívida externa pública era de US$3,1 bilhões. Nós, em captações feitas em janeiro, fevereiro, março e abril deste ano, obtivemos US$3,940 bilhões. Portanto, US$840 a mais da necessidade de rolagem para o ano de 2002.

Para o ano de 2003, amortização e juros está em torno de US$9 bilhões, um valor perfeitamente equacionável, com os nossos ingressos de investimentos diretos e os recursos disponíveis de Fundo Monetário – US$24 bilhões e mais US$7 bilhões do Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Portanto, a dívida externa pública, em definitivo, não é um problema. Ela representa, em termos líquidos – líquidos de reservas internacionais –, menos de 15% do PIB e tem um prazo que vai de mais de 1 a 30 anos. Não é um problema. E foi com desgosto que vi a tentativa de alguns de caracterizá-la como tal há pouco mais de 2 anos, num movimento que cheguei a denominar de insensato pelos danos que podia causar ao País.

A dívida externa privada brasileira, de médio e longo prazo, é inferior à dívida externa pública. Não há nenhum problema sistêmico aqui. Algumas das empresas que enfrentaram problemas são empresas que estão em setores que estão enfrentando problemas no mundo, como telecomunicações, energia e mídia. Há muita ação de mercado ocorrendo aí: empresas que estão comprando os seus próprios bônus com grande deságio no mercado; reestruturações de dívidas entre matriz e filial; renegociações de mercado. Não há nenhum problema sistêmico com a dívida externa privada. Os problemas que existem são localizados e passíveis de equacionamento, via funcionamento das relações normais entre credores e devedores.

A dívida privada, de curto prazo – os vinte e poucos bilhões de dólares de linhas de comércio, de linhas interbancárias, de empréstimos a empresas –, foi o que nos levou, em agosto e setembro, a uma série de visitas, começando com o FED, em Nova Iorque, com os bancos detentores dessas linhas, onde conseguimos interromper e estabilizar um processo de retração, de encurtamento de prazos que vinham tendo lugar e que, hoje, apesar de não termos o mesmo nível que tínhamos no passado, está estabilizado esse processo de financiamento de linhas de comércio e de linhas interbancárias. Eu faço essa ligação porque essa preocupação que assaltou corações, mentes e nervos mais frágeis ao longo dos últimos anos é uma preocupação em via de superação, à luz do que vem ocorrendo estruturalmente com o balanço de pagamentos brasileiro, e com a rapidez com que nós, diferentemente de vários outros países do mundo, conseguimos, num prazo curto, equacionar um programa de apoio de US$30 bilhões do FMI, mais US$7bilhões do Banco Mundial BID para 2003 e – acho que o mais importante – mostrar que, apesar de uma transição para um governo democraticamente eleito, a postura que tomaram os candidatos, em particular aquele que foi eleito, em outubro, pela preferência popular, tem sido uma postura absolutamente serena, tranqüila e de confiança na capacidade que o País tem de lidar com essa questão externa.

A outra questão que queria mencionar, e que também assaltou corações, mentes e nervos mais frágeis, diz respeito à dívida doméstica. Aqui, chamamos a atenção, mais de uma ocasião, sobre o erro que incorreram vários jornalistas de não perceberem que a dívida doméstica brasileira, diferentemente de outros países, como, por exemplo, um grande vizinho do Sul, é uma dívida denominada em reais, liquidada em reais e retida por residente no Brasil. O nosso vizinho do Sul tinha uma dívida que era denominada em dólares, liquidada em dólares e detida por residente no exterior. Isso faz uma enorme diferença para a discussão da dinâmica da dívida e das dificuldades de seu financiamento e sua rolagem. Mesmo a parte da dívida que é indexada ao câmbio é denominada em reais e liquidada em reais. E assim como ela aumenta quando aumenta a depreciação do câmbio, ela também diminui automaticamente quando o câmbio se aprecia. Exemplos do que aconteceu este ano: depois do câmbio estabilizado em 2,3, 2,4, deste o final do ano passado até abril deste ano, quando começou o flagrante exagero da depreciação, nós tivemos momentos – por exemplo, julho deste ano – em que a PTAX do final do mês chegou a R$3,43 por dólar e a dívida doméstica, como percentagem do PIB, chegou a quase 61,9%, quase 62% do PIB. Isso foi manchete em todos os jornais.

Um mês depois, em agosto, por conta, inclusive, do acordo com o Fundo e da clara percepção de que não faltaria apoio internacional ao Brasil – ele veio, na verdade, no mês de agosto, das três instituições multilaterais e dos compromissos que os quatro principa-

is candidatos assumiram com as linhas gerais do programa – , houve uma apreciação do câmbio: fechou o mês de agosto em R$ 3,01 por dólar. A dívida voltou para 58% do PIB em um mês, mas isso não foi manchete – quando subiu para 61,9% foi manchete; quando baixou para 58% não o foi.

Em setembro, houve outro flagrante exagero do câmbio. Ele subiu de novo para quase 62% e foi manchete de novo, mas quando caiu para 58% no mês subseqüente, também não foi manchete. Hoje está em 59% e pouco e acho que existe um espaço apreciável para a correção do flagrante exagero do câmbio, há um espaço para a apreciação do câmbio. Estou seguro de que o novo Governo tem todas as condições de fazer com que o câmbio se aprecie e, conseqüentemente, reduzir a dívida doméstica relativamente ao PIB – aritmeticamente, porque se reduz o valor em reais da dívida indexada ao câmbio. Há que se mencionar também os compromissos com a preservação – e aqui me refiro a compromissos escritos, não a peregrinas declarações feitas, num corredor escuro, de passagem, por um prócer de um partido político que venceu as eleições – , são documentos e textos escritos em que são afirmados e reafirmados compromissos – reiterados após a eleição – com a geração do superávit primário, requerido para estabilizar e colocar uma trajetória declinante à relação dívida/PIB, os compromissos com a preservação da inflação sob controle, os compromissos com respeito a contratos externos e internos, inclusive o acordo internacional com o Fundo.

Portanto, temos todas as condições para que o câmbio se aprecie ao longo dos próximos meses. A dívida, a sua dinâmica e a sua apreciação são perfeitamente administráveis.

Na verdade, quanto à negociação com o Fundo Monetário Internacional, há um texto nosso, amplamente divulgado, em que mostramos que um superávit primário de 3,75% do PIB – hipótese sobre o curso futuro da taxa de câmbio real, da taxa de juros real e da taxa de crescimento do PIB real – seria perfeitamente capaz de estabilizar e colocar uma trajetória declinante na relação dívida/PIB.

É claro que é sempre possível que pessoas sensatas queiram discutir se as hipóteses sobre o curso futuro dessas variáveis são hipóteses plausíveis e razoáveis à luz do contexto internacional e doméstico. Essa é a razão pela qual esse é um processo de discussão continuada, mas foi a posição que prevaleceu à época, era o percentual que o Congresso Nacional já havia aprovado ao aprovar a LDO para 2003 e foi o que prevaleceu.

Esses modelos são modelos conhecidos. Qualquer economista profissional sabe brincar com eles. Não há vida inteligente no computador: o resultado produzido por ele é função das hipóteses iniciais que nele se colocam relativamente a essas três variáveis básicas. Sendo assim, é sempre possível alguém propor uma trajetória explosiva de câmbio real para o futuro – cada vez mais depreciado em termos reais, taxas de juros reais cada vez mais elevadas no futuro, taxas de crescimento do PIB real extremamente baixas para o futuro – e chegar à conclusão – mas ela já está dada pelas premissas iniciais – de que a trajetória da dívida é explosiva e insustentável.

Achamos, ao contrário, que a tendência do câmbio real é de apreciação e não de depreciação; que a tendência do juro real é de baixa e não de alta,ao longo dos próximos anos, e que a tendência do crescimento do PIB real é de aumento e não de queda em relação ao nível atual.

Portanto, essa é a discussão dinâmica da dívida. Como tudo que é relevante na vida, é um julgamento sobre o que são hipóteses plausíveis, sobre o curso futuro dos eventos, em particular dessas variáveis, para aqueles que gostam de brincar com modelos.

Para aqueles que não gostam de brincar com modelos e olham o dia-a-dia da rolagem da dívida, queria chamar a atenção para um período terrivelmente difícil: a partir de abril e maio deste ano até agosto e setembro deste ano. Tivemos que fazer um encurtamento do prazo médio da dívida – ele tinha chegado a trinta e seis meses, três anos – e, hoje, ele é de trinta e dois meses apenas. O vencimento, nos doze meses subseqüentes, em um ano, era que tínhamos reduzido para 25% – devo lembrar que era 600% em 1993, 1994, a dívida rolava seis vezes no ano naquele período. Chegamos a reduzir para que esse vencimento, no prazo de um ano, chegasse a 25%. Ele, agora, aumentou para um pouco mais de 40, mas foi uma resposta apropriada a uma situação terrivelmente difícil, onde tivemos dificuldade de rolagem nesse período, associada, volto a dizer, à incerteza externa, incerteza internacional e seus efeitos sobre o Brasil; à incerteza quanto à balança de pagamentos, dívida externa brasileira, e à incerteza quanto à dívida doméstica, que nos levou a um encurtamento do prazo. Chegamos, em alguns momentos, a ter leilões de apenas R$500 milhões por semana, de maio a agosto. Hoje, estamos rolando quase 100%, chegamos a rolar pouco mais de 30% no período mais grave. Hoje, estamos rolando virtualmente 100% e colocando R$6 bilhões por semana. Chegamos a

ter que colocar apenas 500 milhões por semana no pior momento.

Houve um encurtamento do prazo médio. Os deságios, que aumentaram muito, hoje estão em claro processo de redução. A estratégia foi acordada – lidou com uma situação de turbulência, mas o pior já passou. Estamos convencidos de que essa liquidez que existe hoje e que estará conosco até a virada do ano, dada a preferência, dado o contexto internacional de muitos por virar o ano com uma liquidez apropriada, abre espaço para que, no início do ano que vem, o próximo Governo possa, rapidamente, retomar a normalidade e continuar o processo de alongamento de prazos da dívida pública.

Para que tenham uma idéia, no primeiro trimestre do ano 2003, vencem papéis do Governo que representam menos que uma redução de 35% em relação ao que venceu no biênio outubro e novembro deste ano. Estamos com deságios decrescentes e, portanto, existe expectativa de apreciação cambial, de redução de ágios, liquidez, e estou convencido de que se o próximo Governo, como vem fazendo, mantiver um discurso coerente, consistente, de reiteração dos seus compromissos de campanha, reafirmados após a eleição, é perfeitamente possível retomar rapidamente a normalidade nesse mercado de dívida e mostrar que ela é perfeitamente administrável.

Além, então, de contexto internacional, balança de pagamentos e dívidas domésticas, há uma quarta dimensão que foi um fator de incerteza que marcou o período abril/maio até agosto/setembro deste ano, que foram as próprias incertezas associadas ao processo eleitoral. Isso é normal numa democracia. Acompanhei profissionalmente os processo de transição no México, por exemplo, em cada sexênio – em 1976, 1986, 1988, 1994, que foi particularmente problemático – e em todos eles, apesar de ser um sistema de partido único, chamado PRI-, a solução presidencial, o futuro presidente era anunciado por meio do famoso Destap, pelo presidente que saía – , em que alterava-se apenas a composição das correntes internas do Partido, eles tinham um sistema de mudança de todos, o alto e o segundo escalões do governo, quando entrava um novo governo, ainda que do mesmo partido.

Todos esses períodos – finais de 76, 82, 88 e, em particular, 94 – foram marcados por grandes turbulências e incertezas derivadas da falta de certezas sobre eventuais mudanças de rumo na condução da política econômica. Isso é normal numa democracia, só não o é em democracias consolidadas, algo para o qual venho chamando a atenção há muitos anos. Em democracias consolidadas, hoje, existe um terreno comum, que não está mais sujeito ao debate político, ideológico e partidário. Chamei à atenção aqui para a Itália, num governo comunista, ex-comunista, Massimo D'Alema; a França, num governo socialista com o Jospin; a social democracia alemã sucedendo aos conservadores; os trabalhistas na Inglaterra; socialista aqui, no Chile, perto de nós. Em todos eles, tanto no processo da campanha eleitoral quanto no ato do exercício efetivo de governo uma vez eleitos, nunca houve dúvida entre nenhum agente econômico relevante do compromisso de cada um desses vários agentes, agremiações políticas com aquilo que se chama, hoje, de um terreno comum compartilhado, que são considerados responsabilidades básicas de qualquer governo, qualquer que seja a sua coloração política – minimamente responsável com a gestão da coisa pública. E são estes que o Partido que ganhou as eleições no Brasil hoje vem reiterando há muito, inclusive por escrito: respeito a contratos internos e externos; acordos internacionais do País; preservação da inflação sob controle; responsabilidade fiscal com tudo que ela significa, inclusive respeito aos contratos, que são atos jurídicos acabados que temos com 25 Estados e com 183 Municípios, componente importante dessa responsabilidade fiscal que hoje prevalece no País; e a geração do superávit primário necessário para estabilizar a relação dívida/PIB.

Essas não são palavras ao vento, são textos escritos, reiterados, reafirmados, que vêm contribuindo de maneira importante para que esses fantasmas que assolaram as mentes, os corações e os nervos mais frágeis, ao longo dos últimos meses, possam ser progressivamente deixados de lado e o País possa expressar confiança em si mesmo, no seu futuro e na sua capacidade de equacionar os seus problemas.

Tudo que ocorreu no período que antecedeu as eleições e posterior a elas, como a definição da equipe de transição com o coordenador Dr. Antônio Palocci, meu sucessor, que vem demonstrando um enorme bom-senso, equilíbrio, maturidade e pragmatismo na condução das suas responsabilidades futuras, assim como a escolha de Luiz Fernando Furlan para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Roberto Rodrigues para o Ministério da Agricultura, José Dirceu para a Casa Civil, entre outros, vem mostrando que o futuro governo está comprometido com a maturidade política e com a racionalidade econômica. Estou convencido de que isso terá um efeito positivo sobre as percepções e avaliações do Brasil e do seu futuro.

Para sintetizar essa parte, as quatro grandes questões que nos levaram a períodos de enorme incerteza, tensão e dificuldades, nos meses de abril a outubro, e que elevaram o risco Brasil de 700 a 2.500, no pior momento, e a taxa de câmbio de R$2,3 para quase R$4, são possíveis de serem revertidas se houver uma clara percepção do grau de coerência e consistência da política econômica em geral e das políticas setoriais subseqüentes, compatíveis com algo que aprendemos ser fundamental de se respeitar no Brasil: restrições orçamentárias, responsabilidade fiscal, compromisso com a estabilidade macroeconômica. Elas não são um fim em si mesmas, nunca o foram, mas são condições necessárias para que outros objetivos mais importantes sejam alcançados.

Quero mencionar que a minha confiança no Brasil e no seu futuro extrapola em muito a descrição do que fizemos juntos – Governo, Congresso e sociedade – , ao longo dos últimos meses, ao superar essas percepções, ao meu juízo excessivamente pessimistas, sobre o Brasil. Tenho uma confiança básica no Brasil, derivada da minha visão de que somos um País em construção ainda. Na verdade, ali, onde a construção foi bem-sucedida, não foi tarefa de uma administração de quatro anos, as de várias administrações, com um sentido de rumo, visão e propósito no geral, com amplo espaço para divergência política, é bem verdade, mas com um sentido geral de rumo e uma tarefa de mais de uma geração. Essa construção envolve quatro grandes pilares, que são os pilares em que reside a minha confiança no futuro.

O primeiro deles diz respeito à questão da estabilidade macroeconômica, em particular do grau de coerência e consistência por que são concebidos e operados os três regimes macroeconômicos fundamentais. Refiro-me aos regimes fiscal, regime monetário e cambial. O Brasil tem hoje um regime fiscal que é reconhecido internacionalmente. Regime fiscal, para mim, não é só a Lei de Responsabilidade Fiscal. É a nova sistemática da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei de Elaboração, Execução e Discussão do Orçamento no Congresso Nacional, com as redefinições de programas e prioridades que pareçam apropriados, como é em qualquer democracia, a esta Casa, é o sistema de metas inflacionárias, como o regime monetário, que se pode criticar todos, mas, como dizia Churchill, ele é o menos pior de todos os outros, as alternativas a ele, e um regime de taxa de câmbio flutuante com as intervenções que se façam apropriadas, mais como exceções, e não regra. Quando se tem um regime de taxa de câmbio flutuante em que a intervenção é a regra e não a exceção, está-se perigosamente perto de um regime de definição de uma taxa de câmbio, ainda que secretamente guardada, de objetivo a alcançar, ou de uma banda de flutuação, ainda que secretamente guardada. Portanto, não se trata claramente um regime de taxa de câmbio flutuante.

Hoje, temos uma coerência entre esses três regimes, na sua concepção de operação. E ao que tudo indica será preservada pela futura administração com os aperfeiçoamentos que são sempre necessários em qualquer processo dessa natureza. Mas é um grande ativo de que dispõe o Brasil, porque, sem a estabilidade macroeconômica e sem uma operação que seja percebida como transparente, sustentável e com o apoio dos três regimes macroeconômicos básicos, é difícil avançar na construção dos três outros pilares que são talvez mais importantes.

O segundo grande pilar de um país em construção é algo em que avançamos muito e vários de nós – vejo aqui entre os presentes – se empenharam muito nisso. Vejo aqui vários Senadores, amigos, que se empenharam na constituição de um estado democrático de direito com tudo que ele significa, na estabilidade e consolidação da estabilidade política, institucional, administrativa e jurídica no Brasil. Há muito por fazer nessa área para que se possa conferir maior previsibilidade ao relacionamento entre os vários poderes da República, reduzir o grau de incerteza jurídica que hoje prevalece no Brasil.

Há anos, com base na minha experiência, tenho dito que a diferença entre o Brasil e muitos países do mundo em que o futuro é por definição imprevisível é que o passado com freqüência também o é, porque, com freqüência, estamos desabando sobre o Erário decisões derivadas de atos cometidos há 15, 20 anos, conseqüências ainda de Planos Cruzado, Verão, Collor, Bresser, Collor I, Collor II, que envolvem, dado o grau de hiperinflação que tivemos nesse período e de correções dessas inflações, valores que não são desprezíveis e que têm que ser equacionados de alguma maneira no presente, apesar de serem legados do passado. Essa é toda a nossa discussão sobre esqueletos e legados do passado dessa natureza.

Temos muito que avançar nessa área institucional, construção e consolidação constitucional, porque estou convencido, analisando não só a nossa experiência, mas de inúmeros países do mundo, que a qualidade de um governo não pode ser separada da qualidade de suas instituições públicas e, eu diria mais, da qualidade da sua sociedade civil, da maneira pela qual a sociedade civil se expressa não esporadi-

camente por ocasião de eleições, mas no dia-a-dia, no exercício da sua cidadania, direitos e obrigações e na cultura cívica de uma sociedade democrática. Esse é o segundo pilar de um país em construção. O que foi conseguido, por outro lado, também o foi por obra não de uma administração, mas de várias administrações. E eu diria mais: obra de várias gerações, e faz parte da construção de um país que queremos.

O terceiro pilar de um país em construção tem a ver com a criação das bases para um crescimento e desenvolvimento econômico e social sustentado ao longo do tempo. E aqui há uma palavra que eu gostaria que estivesse mais presente no léxico político brasileiro ou no debate público: produtividade.

Não existe crescimento sustentado ao longo de muitos e muitos anos – que é o tipo de crescimento que gostaríamos de ter no Brasil – que não seja baseado numa economia mais eficiente, mais produtiva, no agronegócio, na indústria, nos serviços, no, para usar o jargão dos economistas, aumento da produtividade total de fatores. Isso vem ocorrendo no Brasil.

O Brasil veio, ao longo dos anos, criando as bases para um crescimento sustentado baseado em aumento de produtividade. A queda da inflação teve um papel importante nesse sentido. A exposição da economia, ainda que parcial, à potencial competição com produtos potencialmente importados foi um outro elemento importante. Porque, para falar com franqueza, vivemos durante muito tempo situações em que muitas empresas brasileiras simplesmente transferiam aos seus consumidores e aos usuários dos seus produtos todo e qualquer aumento de custos, inclusive os aumentos de custos derivados de suas ineficiências operacionais, administrativas e gerenciais. Isso era fácil fazer, porque a economia era protegida da competição internacional, via barreiras protecionistas, e a inflação era alta e crescente. Portanto, haviam frases que diziam – e estou seguro que muitos aqui na sala ouviram no passado, exceto o jovem lá no fundo: compre hoje porque amanhã estará mais caro; compre hoje porque amanhã o produto pode não estar na prateleira; compre hoje porque o estoque termina amanhã, e a renovação se dará a preços muito mais elevados.

A combinação de inflação baixa e a exposição, ainda que potenciais importações, na prática – e os estudos se acumulam, hoje, no Brasil – foi um enorme fator de aumento de produtividade na economia brasileira, que está por trás das nossas exportações e por trás da nossa capacidade de substituir eficientemente importações brasileiras, que é o processo que vem tendo lugar.

Além disso, obviamente, é preciso investir – como este Governo fez mais do que nenhum outro na história recente deste País – no principal ativo que um país tem, que é a sua gente: investimento em educação.

Tenho dito, ninguém publica, mas vou continuar repetindo, que nenhum Governo na história deste País destinou percentual tão elevado do orçamento de custeio e investimento, Orçamento Geral da União para a área social. Nenhum Governo, na história deste País, destinou um percentual tão elevado de recursos do Orçamento Geral da União para saúde, educação e assistência social. E esse fato, obviamente, começa a ter efeitos e implicações nos indicadores sociais, uma ampla gama, que aqueles de boa-fé, não movidos por interesses político-partidários e ideológicos de tudo negar, vêm reconhecendo; inclusive, agências internacionais como, por exemplo, o Banco Mundial, que quando se considera uma enorme gama de indicadores sociais, que vão de mortalidade infantil, mortalidade materna, redução de pobreza, acesso a universalização de ensino fundamental, expansão de ensino secundários, expansão de ensino universitário, redução de analfabetismo, expansão e quase universalização de acesso de médicos de família, de agentes comunitários de saúde, número de cobertura em curtíssimo espaço de tempo de bolsa escola e bolsa alimentação, sem clientelismo, sem fisiologismo, um cartão que é dado a mãe, que lhe permite manter o filho na escola e receber uma bolsa por isso.

Foram programas desenvolvidos ao logo dos últimos anos e cujos efeitos, indicadores sociais, vêm sendo reconhecidos por aqueles que se debruçam, de boa-fé, sobre essa questões e analisando os números. Tanto é assim que o Brasil vem recebendo prêmios internacionais de organizações insuspeitas a esse respeito. O Banco Mundial, recentemente, numa análise comparativa internacional, pegou, se não me engano, sete, oito, ou nove desses indicadores. Dos vários países do mundo, quais foram os que na década de 90 evidenciaram o melhor progresso nesses indicadores? O Brasil está entre os três países do mundo que na década de 90 mais avançou na melhoria de uma gama enorme de indicadores sociais.

É claro que, por sermos um País injusto, de enormes mazelas sociais, sempre haverá espaço para o discurso de que é preciso fazer muito mais, é preciso avançar muito. É verdade, mas o por fazer não deve obscurecer o feito, e não deve fazer com que as pessoas negassem, por razões extremamente políticas, avanços que foram efetivamente realizados e hoje reconhecidos, nacional e internacionalmente.

Essa dimensão é fundamental para criação das bases de uma economia mais competitiva e de um crescimento duradouro no final.

O quarto e último pilar – o mais importante, a meu ver, e é o objetivo de qualquer política econômica digna desse nome – é exatamente esse processo de melhoria das condições de vida da maioria da população, onde as evidências estão aí em termos de acesso a bens a serviços públicos, em termos de acesso a bens privados e em termos dos indicadores sociais, a respeito dos quais acabei de me referir. Esse é o objetivo maior de qualquer política econômica digna desse nome, numa perspectiva de médio e longo prazo. E quero marcar aqui o médio e o longo prazo porque não há mágicas, não há piruetas, não há soluções milagrosas; quem diz que vai resolver problemas que são legados de décadas – alguns casos séculos de passado – em um par de anos, ou num curto espaço de uma administração, na verdade está criando um problema para si próprio, porque não o fará, gera expectativas fadadas a serem frustradas e, na verdade, dificulta a visão de perspectiva, tanto para trás quanto para frente, que é necessária para mostrar que os avanços podem e devem ser feitos, podem e devem ser acelerados, mas que não serão equacionados no curto espaço de uma administração, porque são problemas complexos, os recursos públicos são escassos, competem entre si, competem com interesses conflitantes. O que considero fundamental para o debate político, econômico, social e cultural no Brasil, ao longo dos próximos meses, é uma discussão que apenas se esboça entre nós agora – e há muitos interesses contra ela –, que eu poderia formular da seguinte maneira: um combate efetivo contra a pobreza e a redução da desigualdade no Brasil exige estabilidade macroeconômica, crescimento sustentado por décadas à frente e uma profunda reavaliação da estrutura de gastos do setor público. Precisamos rever a estrutura de gastos públicos neste País porque sabemos, as pesquisas começam a demonstrar com clareza, que há uma parcela dos chamados gastos sociais no Brasil, onde o Brasil não gasta pouco (21% do PIB, um dos maiores percentuais da América Latina), mas uma parcela desses gastos não tem o caráter de progressividade do ponto de vista de redução de pobreza e de redução de desigualdade. Há muito gasto social no Brasil que é regressivo, do ponto de vista de seus efeitos negativos sobre redução de pobreza e de desigualdade, e as evidências começam a surgir com clareza a esse respeito. A meu ver, essa é uma discussão central ao longo dos próximos anos.

Temos interesses corporativistas solidamente assentados. Já recomendei aqui, em mais de uma ocasião, àqueles que têm interesse neste tema que não deixem de ler pelo menos a sessão de conclusões de um brilhante livro de um cientista político carioca–mineiro, José Murilo de Carvalho, chamado **Cidadania no Brasil: o longo caminho**, cujo capítulo de conclusões deveria ser leitura obrigatória para todos aqueles que pretendem mudar o País a partir de mudanças no gasto social. Mostra aquilo para o que o meu amigo Everardo Maciel tem chamado a atenção, com propriedade: no Brasil, em relação aos gastos do Orçamento, não existe despesa órfã; toda e qualquer despesa tem, por trás de si, mães, pais, tios, tias, famílias de interesses constituídos, interesses corporativos constituídos. Portanto, a discussão de alteração na composição de gastos envolve algo que é fundamental na democracia, que é discutir os vários interesses subjacentes a essas mudanças. Essa é uma questão chave nos próximos anos.

Vou concluir falando sobre os quatro pilares fundamentais na construção de um país no qual eu gostaria de viver e, quero crer, todos aqui gostariam de viver e os brasileiros gostariam de viver. Um país que pode combinar três coisas, que parece fácil enunciar, mas ali onde foi conseguido nunca foi fácil: liberdade individual, justiça social e eficiência econômica no setor privado e eficiência operacional do Estado no desincumbir-se das suas enormes responsabilidades, em particular na área social. Ali, onde foi conseguido, o foi através do esforço de gerações – e o Brasil não será exceção a essa regra –, mas tenho profunda confiança de que nós, como país, como sociedade, seremos capazes de nos erguer à altura desses desafios, sem as ilusões de que é possível fazer isso através de atos de voluntarismo explícito, promessas messiânicas ou de exercícios puros de autoridade em países complexos como é o Brasil, do ponto de vista econômico, político, institucional, social e cultural.

Agora gostaria de mostrar o que isso tem a ver com o programa com o Fundo. Nesse contexto, o programa que acordamos com o Fundo, com o Banco Mundial e com o BID – cerca de US$30 bilhões disponíveis para o próximo governo, se assim lhe aprouver, a partir de 2003 –, representa uma enorme contribuição a uma transição como a que estamos tendo, civilizada, tranqüila, eficiente e eficaz e – a meu juízo e espero não estar equivocado – uma enorme contribuição para que a próxima administração, para a qual desejo, de coração, meus melhores votos de sucesso, esperando que a sua quota de acertos seja superior à sua quota de desacertos, e terá ambas, como qual-

quer Governo teria, e que esse apoio internacional ao Brasil contribua para assegurar a governabilidade do ponto de vista de gestão da coisa pública, pelo menos no primeiro ano da próxima administração, para a qual desejo, mais uma vez, de público, meus melhores votos de sucesso.

Foi com esse espírito que o programa foi negociado, pois poderíamos ter feito algo apenas para nos levar até o final de 2002, mas consideramos importante construirmos uma ponte que permitisse à futura administração, qualquer que fosse, a possibilidade de ter menos problemas na gestão da coisa pública no seu primeiro ano de mandato. Foi com esse espírito que o programa foi conversado, negociado e discutido. E, como disse, é um programa minimalista, com pouquíssimas condições, e só foi possível fazer isso porque desde o último trimestre de 1998, portanto, há mais de quatro anos, o Brasil adquiriu uma credibilidade da maneira pela qual considero correto adquiri-la: ao longo do tempo, estabelecendo objetivos e cumprindo-os.

Estou confiante de que a próxima administração será capaz de fazê-lo. E digo isso pelas longas conversas que temos tido com o Ministro Palocci e sua equipe, pelo que tem dito o Presidente eleito e os seus futuros Ministros. Enfim, tudo isso nos permite expressar esta confiança no Brasil e no seu futuro.

Gostaria de agradecer a atenção com que me ouviram e me colocar à disposição de todos para as perguntas que serão, como sempre foram, pertinentes e interessantes para todos os ouvintes.

Muito obrigado a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece ao Ministro Pedro Malan, que não falou sobre o acordo do FMI, mas deu uma aula sobre a economia brasileira contemporânea. Inclusive, peço à Secretaria da Comissão que reproduza essas notas para que sejam distribuídas as Srªs e aos Srs. Senadores. Certamente há os que discordam da abordagem feita por S. Exª, mas ela tem um encadeamento e uma lógica, e os pilares sobre os quais o Ministro falou são também pilares da sabedoria econômica.

Vamos passar agora para a segunda etapa, que é a parte de debates. Pedi a colaboração das Srªs e dos Senadores – temos 11 inscritos e um dia cheio – no sentido da concisão e objetividade nas perguntas, para que não nos alonguemos muito e, assim, não atrapalhássemos a sessão plenária e a outra reunião que teremos. Agora somos 12, porque o Senador Pedro Simon acaba de se inscrever.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, ao contrário, já estou inscrito, estou abrindo mão...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está abrindo mão?

O SR. PEDRO SINOM (PMDB – RS) – ...para facilitar, embora fosse com alegria que faria as perguntas, mas...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quando chegar no sétimo orador inscrito, talvez o tempo não tenha sido muito e V. Exª possa falar.

O SR. PEDRO MALAN – Posso fazer um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. PEDRO MALAN – Senador Pedro Simon, V. Exª sabe que está me privando do renovado prazer de ouvi-lo, como sempre, ao longo dos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não diga isso ou vamos sair daqui às três horas.

Brincadeiras à parte, Senador Pedro Simon, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, Ministro Pedro Malan, agradeço as suas palavras iniciais, sobretudo, cumprimento-o pela aprovação do Projeto Renda de Cidadania. E com respeito a isso, ao final da minha argüição, gostaria de lembrar um aspecto importante.

Sobre o assunto do acordo com o FMI, gostaria encaminhar a V. Exª as perguntas que formularei. Faço isso para facilitar, pois assim S. Exª poderá acompanhar mais adequadamente as perguntas que irei formular. Nesse sentido, peço à Secretaria da Mesa que as encaminhe ao Ministro Pedro Malan.

Gostaria de registrar que o Dr. Antônio Palocci, designado pelo Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva para ser Ministro da Fazenda, tem me informado sobre a maneira tão importante, significativa e construtiva com que V. Exª tem colaborado com a equipe de transição e, em especial, com o próximo Ministro Antonio Palocci, num espírito de cooperação que será muito importante para a transição que ocorrerá no dia 1º de janeiro.

No que diz respeito ao ajuste fiscal, a meta para o superávit primário do setor público consolidado foi definida em 3,9% do PIB de julho de 2002 a julho de 2003, o que constitui um aumento significativo em relação aos 3,2% do PIB, observados de julho de 2001 a julho de 2002. É um aumento problemático para a economia brasileira, porque nós sofremos forte desaceleração e estamos hoje ainda com características mais recessivas do que de crescimento.

Nessas circunstâncias, o próprio esforço de ajustamento das contas públicas por meio de cortes de gastos ou aumentos de impostos pode aumentar esse movimento recessivo. O acordo estabelece que os 3,75% devem ser um resultado mínimo. O Memorando de Políticas Econômicas...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Suplicy, se me permitir uma sugestão, V. Exª poderia fazer todas as perguntas e o Ministro poderá respondê-las em bloco.

Eu tenho também a solução Juarez Távora, se V. Exª quiser. Em 1930, quando Juarez,vice-Rei do Norte, percorria o Nordeste pela ferrovia, havia sempre uma parada em cada estação. Nessas paradas havia sempre um orador de província que a arrebatava um discurso do bolso do paletó, e ele, lá pelas tantas, já muito impaciente – ele não era como o Ministro Malan, que é muito paciente –, dizia: dê-me esse discurso que vou lê-lo em casa e depois mandarei a resposta.

V. Exª, se puder fazer todas as perguntas para o Ministro respondê-las em bloco...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Para facilitar, encaminhei ao Ministro por escrito todas as perguntas, para que ele possa respondê-las todas de uma vez, Sr. Presidente.

Continuando, o Memorando de Políticas Econômicas menciona que uma depreciação significativa e sustentada da taxa de câmbio real, a manutenção de altas taxas de juros reais ou uma recuperação econômica muito mais lenta do que a projetada podem requerer um superávit primário mais elevado. A meta de superávit primário para 2003 será reexaminada à luz dessas variáveis, por ocasião das quatro avaliações trimestrais previstas.

Pergunto, a elevação das metas de superávit primário não poderia acentuar ainda mais essa tendência de recessão?

O Governo brasileiro chegou a propor ao FMI mecanismos que permitissem flexibilizar automaticamente as metas fiscais e atenuar a tendência de recessão, dependendo do desempenho da economia?

Sobre os compromissos e metas estabelecidas com o FMI.

O acordo não diverge substancialmente do figurino tradicional, mas apresenta uma inovação: a introdução de um desempenho estrutural que prevê a edição de uma medida em caráter legislativo até o fim deste ano – a conversão da Contribuição Social para o PIS em um imposto sobre o valor agregado. A medida em questão é benéfica. Há muito que se pretende que tributos cumulativos como a Cofins e o PIS sejam transformados em tributos sobre o valor adicionado. O problema é o precedente que se cria. Normalmente os critérios de desempenho dizem respeito a metas macroeconômicas quantitativas, ficando a critério do País definir os meios para alcançá-las. Esse foi o padrão em todas as cartas de intenção enviadas pelo Brasil ao FMI desde 1998. Mas agora inclui-se como um critério de desempenho um critério de caráter legislativo. A pergunta é se esse tipo de critério de desempenho dito estrutural não abre espaço para um aumento da ingerência do Fundo Monetário Internacional ao longo das diversas revisões do acordo recém-aprovado.

No Memorando de Políticas Econômicas, documento que enuncia metas e compromissos de tipos diferentes, não necessariamente vinculados a desembolsos, o governo brasileiro se comprometeu até mesmo a elaborar uma emenda constitucional, a modificação do art. 192 da Constituição. Isso permitiria, segundo o memorando, que o próximo governo submetesse ao Congresso uma nova lei garantindo autonomia operacional para o Banco Central do Brasil.

Na área fiscal, o governo se compromete a buscar aprovação de legislação que permita cobrar a contribuição previdenciária de funcionários públicos aposentados, entre outras medidas.

Então, pergunto: esses compromissos contidos no memorando de políticas econômicas foram apresentados por ocasião do convite do Presidente aos candidatos durante a campanha?

O acordo com o FMI, à semelhança do acordo firmado em 1998, contempla ainda empréstimos do Banco Mundial e do BID para reforço das reservas do País. Serão cerca de US$7 bilhões, dos quais US$3 bilhões em caráter adicional aos compromissos de financiamentos já existentes. Segundo nota divulgada no **site** do Banco Mundial, as áreas específicas que estarão sendo cogitadas para o aumento dos financiamentos em apoio às reservas e investimentos são: política fiscal, incluindo consolidação de reformas nas áreas de responsabilidade fiscal, previdência social e área tributária; desenvolvimento humano, incluindo a consolidação e a expansão das recentes conquistas nas áreas de educação, saúde e proteção social; gerenciamento ambiental, incluindo a melhoria da capacidade de fiscalização das políticas ambientais e adoção de políticas ambientais; setor financeiro, incluindo a institucionalização de responsabilidade monetária e de salvaguardas para o sistema bancário; e o arcabouço regulatório para melhorar o clima para investi-

mentos e possibilitar o crescimento sustentado e as exportações.

Pergunto ao Ministro Pedro Malan se poderia explicar qual exatamente é o apoio do Banco Mundial nessas áreas, em particular em relação à institucionalização de responsabilidade monetária e de salvaguardas para o sistema bancário e ao arcabouço regulatório para melhorar o clima para investimentos. Esses acordos com o Banco Mundial e com o BID representam algum tipo de relacionamento de recursos antes compromissados com outros projetos? Se a resposta for sim, quais os projetos de financiamentos que terão que ser adiados em função desses acordos?

Finalmente, Sr. Presidente, o Ministro Pedro Malan aqui fez um balanço dos oitos anos do governo Fernando Henrique Cardoso, com quem S. Exª colaborou. O Sr. Pedro Malan é um dos Ministros que mais longamente permaneceu no Ministério da Fazenda. E quero aproveitar esta oportunidade para agradecer a forma sempre respeitosa e construtiva do diálogo que tivemos. Diante do balanço que formulou, pergunto se avalia, no processo de aprendizado que ocorreu ao longo desses oitos anos, se algumas medidas poderiam ter sido tomadas anteriormente, como a decisão de tornar a taxa de câmbio flexível. Hoje, pensando bem em tudo que aconteceu, não teria sido mais adequado iniciar esse procedimento, refiro-me à flexibilidade da taxa de câmbio, anteriormente ao período em que acabou sendo instituído?

A outra questão refere-se às próprias políticas de natureza social que hoje vêm sendo adotadas e que estão sendo recomendadas ao próximo governo. Poderíamos ilustrar que, em 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso distribuiu três milhões de cestas básicas; de 1998 a 2000, distribuiu cerca de dez vezes mais, algo como trinta milhões de cestas básicas, e, em 2000, chegou à conclusão que mais eficaz, menos dispendioso e mais eficiente, do ponto de vista social, e com menos problemas administrativos e até de outra natureza, seria realizar a transferência de renda diretamente. E foi sobretudo nestes dois anos, ano e meio, que se expandiram significativamente, seja o Programa Bolsa-Escola, como o Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Renda, o próprio Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e, a partir daí, o Vale-Gás e uma série de coisas. Agora o Governo chegou à conclusão de que o melhor seria instituir um Cadastro Único Social e um Cartão do Cidadão. Parece que a recomendação do Governo é no sentido de unificar e racionalizar todos esses programas e isso, de alguma maneira, coincide com as recomendações que a equipe de transição está formulando. Como V. Exª tem acompanhado, há o propósito do novo Governo Lula de erradicar a fome, dando, então total prioridade ao Programa Fome Zero, de Erradicação da Pobreza. Ainda ontem, anunciou-se que foi preferido – parece que essa é a decisão – o cartão magnético, semelhante ao Cartão do Cidadão, do que o cupom de alimentação que havia sido considerado.

O Projeto de Lei aqui aprovado propõe para 2005 a direção para onde deveremos ir. Quero, concluindo, Sr. Presidente, assinalar que o Senador Francelino Pereira aceitou a sugestão formulada de que a Renda de Cidadania ou a Renda Básica Incondicional venha ser considerada renda não tributável para fins de Imposto de Renda, o que significa que poderá ser considerada a base do novo Sistema Tributário Nacional, a partir do momento em que estiver em vigência a Renda Básica Incondicional. Todo brasileiro, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil e sócio-econômica, passará a ter essa modesta renda suficiente para suas necessidades vitais como primeiro patamar de renda e isento no Sistema Tributário Nacional. Mas, obviamente, para que isso ocorra, far-se-á necessário que o conjunto da população venha a contribuir, e aqueles com mais recursos contribuindo proporcionalmente mais para que eles próprio e todos os demais venham a receber esse benefício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço as suas amáveis palavras. Quero dizer que a minha visão sempre foi, ao longo dos anos que nos conhecemos, que antecede em muito o nosso relacionamento aqui do Senado, sempre foi marcado por respeito e cortesia mútua. Eu lhe sou grato por isso.

É verdade que temos tido, eu e a minha equipe, um excelente relacionamento com o futuro Ministro da Fazenda do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, Dr. Antônio Palocci. Considero que esse é um fator importante para a transição tranqüila.

V. Exª me distribuiu quatro perguntas. Elas estão disponíveis aos interessados. A primeira é sobre a magnitude do ajuste fiscal medido pelo resultado primário. É bem verdade, nós vamos fazer 3,88% – V. Exª falou 3,9% – de resultado primário esse ano, que é o que nos parece apropriado para lidar com tudo aquilo que mencionei anteriormente, que levou a uma elevação da relação dívida/PIB.

Para o período julho de 2002 até junho de 2003, o Programa contempla algo perto disso também. Fizemos questão de explicar no dia 19 de agosto a cada um dos candidatos e às suas equipes que, por questão de sazonalidade, ou seja, no primeiro semestre de qualquer exercício, tendo em vista que nesse período as receitas são maiores e os gastos são menores, o esforço fiscal não é distribuído linearmente ao longo do ano, é mais concentrado no primeiro semestre. Portanto, estávamos contemplando algo perto desses 3,88% também para os doze meses, que vão de julho a junho de 2003.

Tenho dois comentários sobre a sua primeira pergunta. Primeiro, sei que esse é um tema controvertido. Há pessoas no Brasil, alguns economistas, inclusive, que acham que um esforço fiscal é recessivo. Eu me permito discordar dessa observação, assim feita, de uma maneira tão genérica – todo e qualquer esforço fiscal é recessivo –, porque, por trás dela, há uma visão, a meu juízo, equivocada – que foi verdade no Brasil, há décadas, mas não é mais verdade hoje –, de que o crescimento da economia brasileira é determinado pela magnitude do gasto público, de que é o gasto corrente do Governo, é o investimento do Governo, o Orçamento-Geral da União – de que estamos falando aqui – que determina a taxa de crescimento do Brasil e se há ou não recessão. Creio que isso é equivocado. O Brasil, hoje, é uma economia extremamente diversificada, o investimento é fundamentalmente privado, que é definido por uma série de elementos. E é uma visão antiga, anacrônica e, a meu ver, equivocada, essa idéia de que o que determina o crescimento é o volume de gastos orçamentário da União, e que, portanto, qualquer esforço fiscal é recessivo. Não é verdade, mas admito que outros tenham uma visão distinta a esse respeito e consideram que é o gasto público que promove o crescimento orçamentário, o que não é, a meu ver, correto.

A expressão que V. Exª singularizou aqui é verdadeira. Ela consta do texto, e vou relê-la:

Uma depreciação significativa e sustentada da taxa de câmbio real, a manutenção de altas taxas de juro real, uma recuperação econômica muito lenta que é projetada podem requerer um superávit primário mais elevado.

É verdade. O que está dito aqui são exatamente os modelos de dinâmica de dívida com que qualquer economista profissional trabalha. Como procurei demonstrar antes: se há uma taxa de câmbio real muito mais depreciada, uma taxa de juros real muito mais alta e uma taxa de crescimento do PIB real muito mais baixa projetada para o futuro, por definição, isso leva a uma trajetória explosiva da relação dívida – PIB. Portanto, o que está dito aqui é que, se essas três coisas acontecerem – se o câmbio se depreciar, em termos reais, cada vez mais; se a taxa de juros aumentar, em termos reais, cada vez mais; e se o PIB crescer cada vez menos, em termo reais –, a dívida, como percentagem do PIB, aumenta, e exigirá um aumento do superávit primário. É só o que está dito aqui, mas é aritmética o que está aqui. Portanto, o que está dito lá é que essa discussão terá que levar em conta hipóteses não-instantâneas, mas o que são hipóteses plausíveis para os próximos anos, com relação ao curso futuro dessas variáveis. É só o que está dito aqui.

Então, é o que tenho a dizer.

Parte da pergunta é se o Brasil chegou a propor ao FMI mecanismos que permitissem flexibilizar automaticamente as metas fiscais. O que a imprensa chegou a noticiar aqui, e corretamente, é que, na verdade, nas nossas discussões, no âmbito do Mercosul, convergência macroeconômica, os nossos amigos chilenos têm sistematicamente defendido, em todas as reuniões, técnicas e de Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central, que o Mercosul, na sua discussão de critérios de convergência macroeconômica, deveria, para as metas de convergência fiscais, adotar um critério do resultado fiscal corrigido pelo ciclo, baseado no conceito do resultado fiscal estrutural, que depende de estimativas quanto à taxa de crescimento do produto real potencial de uma economia. E os chilenos usam esse sistema, consideram-no um sistema mais apropriado, mais correto, e tentam tecnicamente convencer os demais países do Mercosul que essa devia ser a norma harmonizada, no âmbito do Mercosul.

O que acordamos, na última reunião, foi aprofundar essa discussão técnica. Inclusive, vamos promover um seminário acadêmico, com governos dos vários países, com pessoas acadêmicas dos seis países – os quatro do Mercosul, mais Chile e Bolívia – e inclusive do exterior, para aprofundar essa discussão sobre resultados primários baseados em ciclo. Mas isso não se resolve em curtíssimo prazo.

Sobre compromissos e metas estabelecidas no Fundo e a questão da medida de caráter legislativo, que é a conversão da contribuição do PIS e o Imposto sobre Valor Agregado. É verdade, aquilo está lá no programa. Agora, já notei isso várias vezes. No Brasil, temos uma tendência a crer que qualquer coisa que apareça em um texto do Fundo foi resultado de uma imposição que nos foi exigida, uma imposição externa, a que éramos contrários, mas tivemos que nos curvar à oposição interna. É aquele complexo de "coi-

tadinho" que, lamentavelmente, ainda prevalece em certos arraiais aqui no Brasil.

O que estamos falando aqui é algo que é uma demanda da sociedade brasileira, do mundo empresarial brasileiro, há anos. Há anos que as chamadas "forças vivas" da sociedade brasileira criticam este Governo por não ter transformado os chamados impostos em cascata e cumulatividade, o PIS e o Cofins, em uma base de valor agregado. É isso o que está sendo feito. É sobre isso que trata a MP editada no final de agosto, aprovada na Câmara dos Deputados e que está agora no Senado.

Quando conversávamos sobre isso com o Fundo – como havia muito pouca coisa no programa –, descrevemos o que estávamos fazendo e dissemos: "Nós vamos fazer isso". Eles nos perguntaram: "Vocês não têm dúvidas de que vão fazer isso?" Dissemos: "Não, não temos dúvida alguma. Vamos fazer isso porque se trata de uma demanda da sociedade brasileiro há anos. Vamos elaborar uma medida provisória e vamos brigar por sua aprovação no Congresso". Perguntaram-nos: "Já que vocês nos dizem que vão fazer, que estão comprometidos em fazer, que se trata de uma demanda da sociedade, há algum problema em apresentarmos à diretoria que há fatos estruturais acontecendo no Brasil?" Dissemos: "Não, não há problema algum. É um compromisso nosso de que vamos fazer". Mas neste País, dado o complexo de inferioridade e a síndrome do "coitadinho" que assalta alguns, isso vira uma imposição externa que lá não estaria se não nos tivesse sido imposto pelo exterior.

Qualquer pessoa que tivesse acompanhado a discussão sobre a reforma tributária no Brasil, ao longo dos últimos anos, saberia que essa é uma demanda da sociedade brasileira e não uma imposição do Fundo Monetário Internacional, o que nunca foi.

Portanto, para responder a pergunta de V. Exª, não se trata de uma ingerência do Fundo no programa. Nós dissemos que íamos fazer e achamos que o que deve constar lá é o que nós Governo achamos que deve ser feito. Se eles estão de acordo, eles dizem que iremos fazer isso e que estão de acordo com isso.

Na sua terceira pergunta, V. Exª menciona que nota que não são compromissos, mas questões que lá estão não vinculadas a desembolso – portanto, não são metas indicativas, não são critérios de desempenho. Coisas que nós dissemos a eles que estamos empenhados, sim, Senador. V. Exª sabe disso. Estamos empenhados nisso. O Senador Jefferson Péres é autor de um substitutivo à emenda constitucional já aprovado no Senado Federal, em duas votações, e na Comissão Especial da Câmara dos Deputados – o Relator é o Deputado Rubem Medina – que permite desconstitucionalizar o 192, pois é inviável ao obrigar, no seu **caput**, que apenas uma única grande legislação complementar permita o equacionamento de todos os problemas de seguros, valores mobiliários, Banco Central, além de excrescências.

Para falar com franqueza, é a única Constituição do mundo que define taxa de juros como texto constitucional, coisas que, a meu ver – opinião pessoal –, de lá deveriam sair. Assim, a medida provisória faz algo que é perfeitamente racional: permite que o País, por meio do Congresso Nacional, possa, por legislações infraconstitucionais, tratar de maneira apropriada da área de seguros, da legislação do Banco Central.

Temos defendido isso há anos. Quando nos perguntam se continuamos defendendo isso, dissemos "sim". Continuamos e continuaremos a defender até a meia-noite do dia 31 de dezembro de 2002. Achamos que o próximo Governo – já disse isto de público inúmeras vezes, não tenho por que não repetir aqui – só teria a ganhar se aprovasse o substitutivo do Senador Jefferson Péres na Câmara dos Deputados. O único objetivo a que ele visa é permitir que o País, de maneira mais organizada, possa tratar, por legislações infraconstitucionais... O Senador Jefferson Péres nos lembra corretamente que a resistência que enfrentamos, nesse período, foi no campo da oposição, para usar a expressão de S. Exª.

Eu sempre disse que o País só teria a ganhar em termos de agilidade do ponto de vista congressual, de discussão de legislação infraconstitucional, se permitisse atravessar esse rubicão. Ele deu solução para isso, que já foi aprovada nesta Casa, Senador, e na Comissão Especial da Câmara. Ela está pronta para ir ao Plenário da Câmara dos Deputados. Espero contar com o apoio do seu Partido, agora Governo, para algo que interessa ao País. Não é, em definitivo, imposição de ninguém. Nós achamos que é algo que serve ao País e aos seus interesses futuros.

O mesmo vale sobre a questão de Previdência Pública. Sei que o tema foi evitado em campanha por razões óbvias. Mas não tenha dúvida, Senador, de que o próximo Governo, de alguma maneira – não sei qual –, terá de tratar o problema da Previdência do setor público no Brasil. Hoje, a diferença entre aquilo que é recolhido de contribuições de ativos e é pago a inativos e pensionistas se aproxima de R$50 bilhões: duas vezes e meia o que este País gasta com a saúde, sete vezes o que gasta com a educação, sete vezes o que gasta com investimentos. Qualquer gover-

no sério no Brasil terá que se debruçar sobre esse problema e tentar apresentar uma solução. Estamos dizendo isso há tempos e continuaremos a dizer. Não é imposição de ninguém. É algo que qualquer pessoa que se debruce sobre contas públicas no Brasil dirá a si próprio: "temos um problema e temos que buscar uma forma de equacioná-lo, nos âmbitos federal, estadual e municipal". É um dos problemas mais graves que terá de enfrentar a próxima administração.

A quarta pergunta é sobre os U$7 bilhões do Banco Mundial e do BID. V. Exª menciona política fiscal, desenvolvimento urbano, gerenciamento ambiental, setor financeiro. Senador, a minha resposta é a seguinte: tudo isso será objeto de discussão com a próxima administração. Não vamos resolver todas essas questões nos 14 ou 13 dias correntes; dez dias úteis que faltam para terminar este Governo.

Portanto, são sugestões que estamos repassando para a equipe de transição, dizendo: "há atos passíveis de relacionamento e financiamento com os bancos Mundial e BID a partir de 2003; existem possibilidades nestas áreas". Mas isso já será atribuição da próxima administração.

Se me permitem muito rapidamente, além das quatro perguntas, o Senador fez alguns outros comentários. Não tentei fazer, Senador – não vim preparado para isso –, um balanço dos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso nesse curto período de tempo. Isso me tomaria muito mais tempo. É tema para um livro, e não para uma rápida apresentação. Já há um título: "Memórias do futuro".

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O volume II refere-se à volta ao Governo?

O SR. PEDRO MALAN – Vou deixar essas imprevisibilidades do futuro e do passado.

Tenho dois comentários rápidos a fazer sobre duas perguntas que me fez o Senador: se algumas das medidas poderiam ter sido tomadas numa época diferente daquela. Tive um velho amigo e professor – que, creio, V. Exª aprendeu a respeitar também –, Aníbal Pinto Santa Cruz, chileno, que costumava ser muito crítico em relação ao que ele chamava de exercícios de **faccio sabedoria expus facto.** É muito fácil alguém, tendo o benefício de ter efetivamente acompanhado aquilo que aconteceu, fora do calor da hora e da tensão em que decisões têm que ser tomadas, como vários verão a partir de agora, dizer assim: "Ah, mas talvez aquela decisão tivesse sido tomada três meses antes do momento em que tomou, de maneira diferente.

Só tenho a dizer que se a pergunta era sobre câmbio, e a discussão, para tornar o câmbio mais flexível, não deveria ter tido lugar em outro momento, queria dizer o seguinte: não existe experiência no mundo, de qualquer país, que tenha derrotado uma hiperinflação. E o que tínhamos era uma hiperinflação, no fim de 1993, começo de 1994, embora estivéssemos tão acostumados que achávamos aquilo natural.

A última vez em que estive aqui, houve um Senador da República que achava natural uma inflação de 80% ao mês, desde que o seu salário acompanhasse aquela inflação. Tudo bem! O fato é que tivemos 3.000%, em 1993, e 5.000% nos doze meses que antecederam ao lançamento do Real. Não há nenhum país do mundo que tenha derrotado hiperinflação sem que o câmbio, entre outros fatores, não tenha sido uma âncora para efeito de formação de expectativas quanto ao curso futuro de preços. O Brasil não foi exceção a nenhum desses períodos, num primeiro momento. Tanto é assim, Senador, que ele chegou no final de 1994 a R$0,85/dólar. No fim de 1998, quatro anos depois, estava em R$1,21/dólar. Isso é uma desvalorização de mais de 40% em quatro anos. Foi uma desvalorização em termos reais, no biênio 1997/1998. Tanto o processo de flexibilização vinha tendo lugar e continuaria tendo lugar.

Porém, qual é a questão? No início de 1995, houve uma discussão inclusive interna no Governo – já contei este episódio uma vez –, e alguns gostariam que o Brasil desse uma desvalorização significativa em final de 1994, início de 1995.

Disse à época, em discussões internas do Governo, e digo sistematicamente desde então, que se tivéssemos feito uma grande desvalorização no final de 1994, início de 1995 – o Real havia sido lançado há seis meses –, o Real teria se juntado ao Plano Cruzado, ao Plano Bresser, ao Plano Verão, ao Plano Collor I e ao Plano Collor II como mais uma experiência fracassada de tentativa de estabilização no momento. Ter-se-ia constituído em mais uma pálida lembrança daquilo que poderia ter sido, porque a economia estava super aquecida, o PIB estava rodando a 10% em termos reais, a indústria a 14%, as vendas a mais de 20% e a economia ainda estava totalmente indexada, formal e informalmente. Foi preciso quase dois anos para que desindexássemos a economia, ao longo de 1995, 1996. Portanto, uma grande desvalorização naquele momento teria significado esquecer o Real e juntar-se a outras expectativas.

Em 1997, um número reduzido de pessoas – e põe reduzido nisso Senador, porque é a única forma

de fazê-lo –, estava discutindo a questão da flexibilização.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Interrompo V. Exª para registrar a presença do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet.

O SR. PEDRO MALAN – E foi no dia 02 de julho de 1997 que ocorreu a dramática desvalorização do baht tailandês, a que se seguiram às desvalorizações da rúpia indonésia, do ringgit malaio, do peso filipino, do won coreano.

Hoje é fácil, olhando o passado, dizer assim: mas por que não previram a crise asiática? Porque ninguém previu, Sr. Presidente, e as conseqüências da crise asiática levaram a certas dúvidas se o melhor momento de fazer algo era naquele contexto de enorme tensão e turbulência.

O mesmo quando se nos acusa com benefício de conhecer a história: por que não previram que a Rússia ia decretar uma moratória no dia 17 de agosto de 1998? Por que não previram que o **Long Term Capital Manegement** ia quebrar em setembro de 1998? Tudo isso são coisas do Aníbal Pinto, exercícios de sabedoria **a posteriori**.

Espero que aqueles que vão estar envolvidos na atual responsabilidade pela condução da política econômica, em que se faz não tendo o benefício de saber o que vai acontecer, mas tendo que correr riscos, tomar decisões sobre incertezas, no calor da hora e na tensão, levem isso em conta nas suas decisões cotidianas.

Gostaria de dizer que a flexibilização vinha tendo lugar sim, e continuaria tendo. Mas em setembro de 1998, como já havia dito, aquele gradualismo com que vínhamos conduzindo o ajuste fiscal tinha esgotado seu curso, isto é, não havia mais espaço para gradualismo na área fiscal, dado o que tinha acontecido. Assim, o gradualismo da flexibilidade na área cambial que vinha tendo lugar, à luz das circunstâncias, também não podia ser mantido. Mas isso fica para discussão de história.

O último comentário sobre política de natureza social, a pergunta é a mesma. Por que não começou antes? Porque essas coisas demandam tempo: analisar recursos, pensar programas. Nas nossas primeiras conversas sobre a sua idéia de renda mínima, e V. Exª coloca isso em seu livro, isto é, que em uma reunião com vários economistas ligados aos PT, foi um economista – louvo a sua honestidade intelectual – ligado ao Departamento de Economia da PUC do Rio, José Márcio Camarro, que sugeriu que houvesse a leilação entre a renda e a preservação de filho na escola, que foi como surgiu a Bolsa-escola, e hoje temos uma gama enorme de programas de transferência de renda nessa área que foram sendo construídos ao longo dos últimos anos. Esse é, sem dúvida, um dos maiores programas do mundo em desenvolvimento e sempre é possível aperfeiçoar. Nesse sentido, estou seguro que V. Exª terá um papel importante, como vimos hoje aqui com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.266.

Fico satisfeito também de ver que a idéia dos cupons foi descartada, baseada na experiência de Roosevelt nos anos 30, porque muita coisa aconteceu no mundo desde os anos 30; já estamos no século XXI e se está buscando formas mais efetivas e eficazes do que a distribuição de cupons.

Todas essas coisas se fazem de maneira gradual ao longo do tempo. Não há grandes dias "D's", grandes mágicas, grandes eventos. São processos que se desdobram no tempo de forma gradual e o que se deve esperar é que estejam caminhando na direção correta, e os aperfeiçoamentos vão sendo introduzidos à medida que se aprende com os acertos e desacertos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, não usarei do direito de réplica mas apenas gostaria de dar uma informação relativamente à PEC do art. 192. Ela, que teve como primeiro signatário o Senador José Serra, teve um voto em separado do Senador José Eduardo Dutra favorável à matéria, desde que a legislação infraconstitucional em questão fosse por leis complementares e não simplesmente leis ordinárias, para que não fossem editadas medidas provisórias.

O Senador Jefferson Péres acatou a sugestão do Senador José Eduardo Dutra e reformulou o seu parecer, acatando o voto. Portanto, a posição do PT no Senado foi favorável a essa sugestão acatada pelo Senador Jefferson Péres.

O SR. PEDRO MALAN – Agradeço, Senador, a sua observação, que é verdadeira, e lhe faço um apelo, pois conheço o seu poder, a sua influência, o seu prestígio junto ao seu Partido, para que peça que a mesma compreensão que o Partido dos Trabalhadores teve no Senado Federal possa ter rapidamente na Câmara dos Deputados e aprovar o substitutivo de Jefferson Péres, já que, como V. Exª acabou de dizer, não há nenhuma objeção a fazer: está pronto para ir a plenário, para votação, e já passou na Comissão Especial.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está na convocação extraordinária? Não.

Bom, antes de dar a palavra ao Senador Romero Jucá, quero exortar nos Senadores e no Ministro aquela concisão, para que a nossa reunião não se esvazie, uma vez que todos aqui têm muitos compromissos e estamos na reta final. Sei que o Ministro é econômico nos gastos e também sabe ser econômico nas palavras.

Concedo a palavra ao Presidente do Senado, que veio aqui para fazer uma intervenção.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Realmente, Sr. Presidente Lúcio Alcântara, Srs. Senadores desta Comissão, Sr. Ministro, fui impulsionado a aqui comparecer, como Presidente da Casa, porque, ao longo desses anos do meu mandato, senti que uma prática avançou muito no País. Sempre acompanhei, razoavelmente, mesmo antes de chegar a esta Casa, desde os tempos de estudante, a vida parlamentar do meu País, do nosso Brasil, e percebo que, nesses oito anos, as coisas mudaram mesmo, no sentido de que antes se dificultava a vinda de um Ministro. Quer dizer, o Poder Legislativo queria ouvir um Ministro e era difícil ouvi-lo.

Hoje, estou aqui justamente para enaltecer esse fato, Ministro, e até V. Exª, que não sei nem quantas vezes atendeu o chamamento do Senado da República, sem usar o tempo que a Constituição reserva para que os Ministros marquem a data de comparecimento. O Senador Lúcio Alcântara, que preside esta Comissão, deve ter inúmeras vezes telefonado a V. Exª e, de comum acordo, essas datas foram marcadas. V. Exª, sempre gentil, sempre pronto, nunca retardou nada, sempre abreviou e sempre aqui compareceu, atendendo ao chamado do Senado da República.

Assim, me senti no dever de, como Presidente da Casa, fazer esse registro de público, porque isso é um avanço muito importante, que se deve, naturalmente, ao Senado da República e à compreensão de V. Exª e de outros Ministros do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Então, queira V. Exª receber este meu sentimento, que, tenho certeza, é o sentimento de toda a Casa.

Sr. Presidente, muito obrigado. V. Exª pediu para eu ser conciso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª, não obstante ser o nosso dirigente máximo, é bastante obediente. Espero que os demais também o sejam.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, também serei rápido. Vou fazer apenas uma pergunta, mas antes gostaria de agradecer, em meu nome e em nome da Liderança do Governo, a atenção, a gentileza e a forma como fomos tratados pelo Ministro Pedro Malan e pelo Ministério da Fazenda, no trato que tivemos que ter para assuntos diários da economia brasileira.

A relação profissional com o Ministro Malan me engrandeceu e me ensinou muito, também, e gostaria, de público, de registrar esse agradecimento e a forma como o Ministro e o Ministério da Fazenda, o Amauri Bier, os secretários do Tesouro que passaram, enfim, toda a sua equipe colaborou com muita presteza em todos os assuntos que precisamos tratar.

Quero registrar também os avanços que tivemos nesses oito anos. Aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, adotamos medidas importantes, reestruturamos a dívida de Estados e Municípios, aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, enfim, colocamos a economia brasileira nos trilhos, criamos um padrão de finanças públicas que, efetivamente, levam-nos por bom caminho.

O Senador Eduardo Suplicy pediu a V. Exª que fizesse um balanço da administração do Presidente Fernando Henrique. V. Exª não fez um balanço, mas ao apresentar os dados e mostrar a sua evolução, na minha avaliação, mostrou que a economia brasileira evoluiu bastante. E é por pensar assim que faço a seguinte pergunta: na avaliação de V. Exª, a economia brasileira está na UTI? Eu gostaria de saber o que V. Exª pensa sobre esse tipo de avaliação. Discordo dela, porque entendo que, efetivamente, não está na UTI.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª.

O SR. PEDRO MALAN – Eu queria, antes de mais nada, agradecer as amáveis palavras do Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, que me deixaram comovido. Agradeço a sua presença e a forma pela qual se referiu a minha pessoa. Mas o mais importante está por trás do que mencionou o Presidente desta Casa: é a dinâmica de relacionamento do Executivo com o Legislativo que conseguimos estabelecer ao longo desses anos. Isso é para o bem do País; a transparência no relacionamento entre esses dois Poderes deve prevalecer numa sociedade democrática. Muito obrigado, Presidente.

Agradeço também ao Senador Romero Jucá e penso que os agradecimentos devem ser estendidos à equipe com quem ele, como Líder do Governo, tão

bem trabalhou. Ele mencionou o Amauri Bier, mas tenho certeza de que ele tem em mente todos os secretários; ele mencionou o Tesouro Nacional e o relacionamento sempre fluido, o diálogo aberto e franco que tivemos.

Também entendi que o Senador não pretende que eu tente fazer um balanço de oito anos aqui – eu já disse que não era essa minha intenção.

Especificamente sobre a sua pergunta: o comentário geral que faço sobre os avanços desses oito anos – o que não quer dizer que não haja problemas ou que não haja aspectos que pioraram nesses tempos de violência urbana e criminalidade urbana – é que é má-fé dizer que tudo é responsabilidade exclusiva do Governo Federal.

Tivemos inúmeros avanços e estou convencido de que, quando este País se recuperar um pouco, os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso serão reconhecidos de maneira mais positiva – e não tenho dúvidas de que isso ocorrerá. Com o senso de perspectiva que hoje a muitos parece faltar, pode-se perceber que houve avanços na área econômico-financeira, no tratar de problemas na área de contas públicas, no saneamento do sistema financeiro, no relacionamento federativo com os Estados, na estabilidade macroeconômica, nas bases do crescimento, na parte político-institucional, na área social. Houve avanço também na área para a qual ele, com propriedade, chamou atenção: houve uma radicalização da democracia no País neste período, ao ponto em que costumo dizer que nunca tantos se expressaram tanto, tão livremente, de forma tão eloqüente sobre tantos assuntos como no Brasil deste início do século XXI. Acho que essa liberdade de expressão é extremamente positiva; ela nos deu o que é hoje um dos grandes ativos brasileiros: uma imprensa livre e independente que mantém o Governo, quaisquer governos, inclusive os que virão, constantemente em alerta.

Essa liberdade torna-se ainda mais importante quando consideramos que há muitos países em desenvolvimento que não têm essas condições e essas características. Prezo extremamente isso.

A pergunta específica do Senador Romero Jucá é sobre se a economia brasileira está na UTI. Na minha avaliação, não está, mas esse julgamento, obviamente, depende de cada pessoa.

Essa expressão foi usada pelo Armínio Fraga quando atravessávamos aquele pior período a que fiz menção na minha intervenção inicial, quando o risco Brasil saltou de 700 para 2500, quando o câmbio passou de R$2,3, R$2,4 para quase R$4,00 por dólar, quando havia aquela enorme dúvida e incerteza, como mencionei anteriormente, sobre contas externas, dívida doméstica, incerteza de natureza política sobre o que fariam aqueles que, eventualmente, ficassem responsáveis pelo futuro político do País.

O Sr. Armínio Fraga usou esta expressão publicamente: que nós estamos naquele "momento de UTI". Eu acho que essa fase foi superada pelo que aconteceu com a economia brasileira; pela resposta da economia na parte externa, da dívida; pela nossa ação; pela nossa capacidade de nos situar no contexto internacional; e, não menos importante, pela própria postura e pelo comportamento daqueles políticos que disputaram a eleição e daqueles que venceram a eleição, que contribuíram, portanto, junto com o resto que mencionei, para que a economia brasileira "deixasse a UTI". Nós não estamos mais na UTI e temos todas as condições de restabelecer a normalidade a partir do primeiro ano do novo Governo, se as políticas forem consistentes e coerentes com, ao que tudo indica até agora, o que podem vir a ser.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Luiz Pastore. (Pausa)

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES)– Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – S. Exª declina da palavra.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Bom-dia, Sr. Ministro. Sr. Ministro, farei apenas uma pergunta.

Antes, porém, de forma concisa, parece-me necessário que eu faça um registro aqui. Talvez seja a última vez que nos encontremos, V. Exª como Ministro, neste Governo. Portanto, não vou deixar passar a chance de registrar que V. Exª me pareceu, ao longo desses anos, um homem dotado desta coisa raríssima neste País que é espírito público. E, desde o início, identifiquei-me com V. Exª em duas coisas: primeiro, por ser V. Exª um homem de convicções, que sabe ser fiel às suas idéias nas quais acredita sem ceder ao desejo de agradar à platéia e sem ceder a objetivos de curto prazo. Em segundo lugar, V. Exª é um homem civilizado, que gosta do debate, mas tem horror ao bate-boca. Gosta do debate civilizado e racional e não do bate-boca mal-educado e passional, comum neste País. Isso também me identifica com V. Exª.

Talvez V. Exª tenha cometido erros, mas o fez sempre com absoluta certeza, visando ao interesse público. E, talvez, agora, esteja prelibando o gosto de

ver, quem sabe, os seus críticos darem continuidade à sua política.

Feito o registro que eu não poderia deixar passar, a única pergunta que eu teria do acordo com o FMI, Ministro, é uma dúvida apenas. Parece-me que, ao reduzir o piso das reservas cambiais para US$5 bilhões, se tenha criado algo extremamente perigoso, porque, com certeza, se as reservas caíssem perto disso, nós mergulharíamos numa crise, talvez, incontrolável. Eu lhe pergunto: não teria sido melhor – não sei se isso seria possível na negociação com o FMI – manter o piso em US$15 bilhões, com o compromisso explícito ou implícito de sermos socorridos quando as reservas caíssem perto desse patamar que me parece seguro, tranqüilizador, para o mercado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN - Senador Jefferson Peres, eu aprendi, ao longo desses 8 anos, a admirá-lo, e muito. As características que V. Exª, com a generosidade que lhe é peculiar, atribui a mim eu sempre atribuí a V. Exª Eu acompanho a sua atuação como Senador nesta Casa e sempre me chamou a atenção o fato de que era pautada por uma profunda convicção, inclusive, surpreendendo a alguns dos meus colegas de trabalho que me perguntavam: "Mas ele não é de um partido da oposição?" Eu dizia: "Ele é, mas acredita naquilo que diz."

Refiro-me especificamente às várias conversas que tivemos sobre responsabilidade fiscal, assunto no qual o senhor nunca nos faltou, em nenhum momento, quando era preciso algum tipo de apoio para que medidas ou discussões na área de responsabilidade fiscal pudessem avançar. Sempre soube que teria o seu apoio, independentemente do partido a que o senhor estivesse ligado.

Eu lhe tenho profundo respeito por isso e acho que o mesmo se aplica à sua avaliação, que é excessivamente generosa comigo, quanto ao gosto pelo debate racional e não pelo bate-boca, pela perda do sentido que deve prevalecer nesse debate, que é o respeito ao outro. E quem eleva a voz, por vezes, na verdade o faz para esconder uma certa deficiência na sua argumentação. Aliás, há um grande orador do seu Estado, pelo menos ouvi uma história atribuída a ele, um padre do século XVII, que tinha um sistema de registrar no discurso o que faria, à margem, assim: neste ponto, elevar a voz, porque o argumento é fraco. Uma tática de retórica e de oratória que reconhecia quando o argumento era fraco. Trata-se, portanto, de elevar a voz para ver se a emoção encobre a falta de lógica do argumento.

Mas eu lhe agradeço, do fundo do coração, a sua observação quanto ao espírito público – que herdei do meu pai, que também foi servidor público –, e os elogios, que certamente não mereço. Acho que se aplicam muito mais ao senhor do que a mim, e quero devolvê-los.

Sobre a questão do piso de reservas, vou dizer a razão pela qual reduzimos para 5 bilhões o piso, Senador. O que fazem os chamados mercados é, na verdade, olhar o diferencial entre o nível de reservas brutas disponíveis e o piso de reservas. Essa diferença é a variável que eles olham. E quando a diferença é muito pequena, a leitura que eles fazem é a de que o governo não tem capacidade de intervenção, está destituído de capacidade de intervenção e, portanto, aquilo é algo que pode precipitar inclusive apostas especulativas contra o país. Reduzimos o piso para que essa diferença seja percebida como uma diferença expressiva. Temos reservas brutas de US$35, US$36 bilhões, descontado o fundo de US$23, US$24 bilhões. Portanto, a diferença para 15 seria de 7, 8, percebida como muito reduzida pelos mercados. Preferimos a percepção de que temos bala na agulha em princípio, da diferença de 23 para 5, que são 18, um volume mais respeitável do que uma diferença menor. Essa é fundamentalmente a razão, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado, Senador Jefferson Péres.

Agora, o Senador Antônio Carlos Júnior.

O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Ministro Pedro Malan, eu também gostaria de fazer uma menção ao seu grande espírito público, que ficou ressaltado durante todo esse período em que V. Exª vem comandando o Ministério da Fazenda – antes foi presidente do Banco Central e negociador da dívida. Isso todo mundo reconhece. Embora o Senador Jefferson Péres já tivesse feito essa manifestação, acho que é meu dever também reafirmar esse ponto, porque todos reconhecem o espírito público de V. Exª. Quando à minha intervenção, eu não ficaria no assunto "acordo com o FMI", que considero um assunto já vencido, explicado.

Farei apenas um comentário, para ouvir a opinião de V. Exª. O Risco Brasil e a taxa de câmbio tendem a cair à medida que o novo governo reafirme o respeito pelos contratos, o superávit primário, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a nova direção do Banco Central venha a se posicionar sobre a manutenção do regime de metas de inflação, do câmbio flutuante, que serão fatores que poderão também reduzir o Risco Brasil. Contudo, uma redução mais drástica, a meu ver, só viria com a melhoria das condições

externas, coisa que só teríamos a médio e longo prazo. A queda do Risco Brasil possibilitaria também, a médio e longo prazo, a queda das taxas de juros.

Queria ouvir o comentário de V. Exª.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, agradeço as palavras tão amáveis em relação à minha pessoa, certamente não as mereço na maneira que foram formuladas.

Também acho que essa questão do acordo com o Fundo foi extensamente discutida aqui, embora eu esteja aberto para qualquer outra conversa. Mas, fundamentalmente, a responsabilidade sobre isso passa agora para a nova administração. Aliás, devo dizer a V. Exªs, Senadores, que o Diretor-Gerente do Fundo, que é sua principal autoridade, esteve aqui – esteve com o meu sucessor, o Dr. Antônio Palocci, e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – e disse-me que teve uma excelente impressão das conversas com ambos em termos de olhar o futuro – e olhava com muita confiança o diálogo, a qualidade do diálogo técnico entre o futuro governo e o Fundo Monetário Internacional. É importante salientarmos que estamos falando, aqui, de uma possibilidade, se for o caso, de mais US$24 bilhões, que já estão aprovados pela diretoria do Fundo. Acho que esse é um fato importante.

Em relação ao novo governo e à nova direção do Banco Central e o sinal importante que pode ser dado, e vem sendo dado pelo novo governo – eu espero que seja dado hoje, na sabatina a que será submetido, quero crer, nesta mesma sala, hoje à tarde, o Dr. Henrique Meireles, indicado para assumir a presidência do Banco Central – por se tratar de uma ocasião importante de reafirmação de certas linhas de políticas que lhe pareçam apropriadas, mas que podem ter o efeito que V. Exª mencionou, de conferir um pouco mais desse momento positivo que estamos observando agora, de volta à apreciação do câmbio, espaço para a redução dos juros real, que é o que importa, olhando à frente, melhoria da situação da economia. Há poucas coisas que, nós, que estamos saindo, podemos fazer para afetar expectativas quanto ao curso futuro dos eventos. Venho dizendo isso há dois anos: que o mundo real é movido por expectativas quanto ao que pode vir a acontecer com o País, sobre as políticas que serão adotadas por uma futura administração, o grau de coerência, consistência que guardem entre si. Na verdade, V. Exª tem toda a razão: muito disso vai depender das sinalizações e, mais que isso, de atos concretos a partir de 1º de janeiro de 2003, do novo governo, de sua equipe e seus ministros. A sua observação sobre as condições internacionais é absolutamente correta. Faz uma enorme diferença para um País como o Brasil, se vivemos num contexto internacional mais favorável ou menos favorável. Lembre-se de que quando tivemos um momento melhor, que foi no final de 1999, o ano 2000 e começo de 2001, a taxa de crescimento da economia brasileira, no último trimestre de 1999, todo o ano de 2000 e no primeiro trimestre de 2001, foi da ordem de 4,3%, 4, 4% – o mundo estava um pouco melhor naquele contexto –, o que mostra a enorme resiliência e capacidade de crescimento da economia brasileira quando há um contexto internacional menos desfavorável e quando conseguimos, para usar a expressão do Sérgio Buarque de Holanda, em seu imprescindível **Raízes do Brasil**, organizar a nossa desordem de forma democrática e dar uma clara sinalização de encaminhamento em direção ao futuro. Dito isso, obviamente entendi sua observação, reduções drásticas sustentadas da taxa de juros real, apreciações drásticas e significativas da taxa de câmbio e de crescimento da economia brasileira, obviamente, dependem, em parte, de melhorias do contexto internacional. Isso não quer dizer, no entanto, que não estejamos obrigados a responder a um contexto internacional porque, como disse no início, não temos controle sobre ele. Podemos e devemos responder, através de nossa ação, mas é um dado de realidade. O Brasil não afeta a evolução da economia norte-americana, ou da economia japonesa, ou da economia européia. Estamos falando aqui de US$10 trilhões, nos Estados Unidos, quase outros US$10, na Europa, US$5 trilhões no Japão. São coisas que o Brasil não têm influência direta.

Agora, concordo inteiramente com V. Exª, Senador: um contexto internacional mais favorável – não tenho dúvida de que virá em algum momento; este momento está difícil, mas virá; esta não é a crise derradeira do sistema, de forma alguma – nos permitirá avançar muito mais nessas variáveis que V. Exª mencionou, com relação ao crescimento, à melhoria social. Penso que deveríamos estar posicionados para tal. Assim, a postura e a atitude do Governo, ao lidar com as variáveis econômicas domésticas, é algo fundamental, para que possa estar bem posicionado, para se aproveitar de uma recuperação da economia internacional, que virá, não tenho dúvida. Essa não é a crise derradeira, de forma alguma. É uma bolha que foi perfurada, mas que tem um processo de ajuste, o qual estará conosco pelos próximos meses; há dinamismo suficiente para a economia mundial voltar a crescer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, vim a esta reunião, principalmente, para cumprimentar o Ministro Paulo Malan e agradecer todo o carinho e sinceridade com que nos tratou durante esses oito anos, bem como para reclamar – é claro – da falta do café da manhã que V. Exª sempre oferecia nas horas difíceis, em que as reformas tinham que ser trabalhadas. Carinhosamente, cada um dos membros do Parlamento – Deputados e Senadores – era esclarecido acerca dos pontos importantes a serem resolvidos.

Reclamei várias vezes, e, quem sabe, Senador Suplicy, V. Exª poderá falar com o Palocci e voltar a oferecer o café para os Congressistas, para podermos tratar desses assuntos tão importantes, que o Ministro Malan tratou com V. Exª há poucos instantes. Penso que V. Exª se encarregou de esgotar as discussões, que poderiam, talvez, ser tratadas por outros Senadores nesta hora.

Ministro Malan, há coisas que aprendemos ao longo da vida. Como bacharel em direito, tínhamos um pouco de ranço em estudar economia, economia política, porque era a aritmética ao contrário. A subtração tem resultado positivo, e a soma, às vezes, é resultado negativo. Então, brincávamos muito com aquelas equações matemáticas. Às vezes, os professores, com toda a facilidade, tinham dificuldade de dirigir-se a algumas pessoas.

Agora, compreendo, perfeitamente, a luta que V. Exª e sua equipe tiveram para a manutenção do controle da moeda e da inflação. O objetivo principal era o controle da inflação.

Como amigo do ex-Ministro Delfim Netto – na época em que S. Exª era Ministro da Fazenda, e eu, Delegado de Polícia –, um dia estava em seu gabinete, e S. Exª, angustiado e desesperado, disse: perdemos o controle, a inflação alcançou dois dígitos.

Verificando, lendo e acompanhando de perto o que o Banco Central, o que V. Exª tem feito, inspirando-me naquela angústia de Delfim, tenho certeza de que os objetivos traçados pela política econômica do Presidente Fernando Henrique, tendo como alicerce principal V. Exª, foram no caminho certo. Por isso, conseguimos chegar, ao final dos oito anos, com a economia estabilizada, apesar de ferida, de vez em quando, pelos ventos que vêm de outras áreas, que V. Exª descreveu nas explicações que deu aos seus vários interpeladores.

Mas foi mantida a soberania, no que diz respeito à discussão sobre o Fundo Monetário Internacional. V. Exª apresentou os fatos com lucidez e segurança, por intermédio da imprensa, da televisão ou, pessoalmente, a cada um de nós e deixa, com amor ao País, bem clara essa ponte pela qual V. Exª diz que lutou para que permanecesse, a fim de que o próximo governo pudesse, nos primeiros tempos, respirar, controlar e dar andamento à progressão natural, que é o desejo do Governo que hoje deixa, para que o próximo tenha todo o sucesso.

Tenho verificado, nesses últimos tempos, pela oportunidade que tive de acompanhar o Presidente Fernando Henrique, as homenagens que tem recebido no exterior e, conforme descrito pelo Senador Lúcio Alcântara ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi considerado o homem da década e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o homem do ano.

Penso que o Brasil entrou no caminho da democracia pura e clara, tendo por objetivo, aliás referência feita por V. Exª nesse instante, sem dúvida nenhuma, a melhoria das condições de vida do brasileiro.

Quero deixar aqui, de coração, os nossos agradecimentos em nome dos sete milhões de votos que recebi em São Paulo. Porque, se consegui tantos votos, talvez tenha sido em nome das conversas que tive com V. Exª, oportunidade em que aprendi muita coisa, inclusive a lidar com essa parte da economia, que é tão importante para o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir os dois últimos Senadores e, então, o Ministro Malan se reportará aos três.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro e, em seguida, ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Governador Lúcio Alcântara; Sr. Ministro Pedro Malan, na semana participei de vários eventos em que o Ministro Pratini de Moraes estava sendo homenageado. E o entusiasmo com que o Brasil rural, hoje, o Brasil do agronegócio cumprimenta o Ministro Pratini, em apenas três anos e meio de sua atuação como Ministro, tem muita coisa a ver com o trabalho de V. Exª, porque foi V. Exª que começou esse trabalho de recuperação da agricultura brasileira, quando ainda Presidente do Banco Central.

Lembro-me de que no início de 1994 fomos buscá-lo no Banco Central para tratarmos do endividamento da agricultura brasileira, do auto-endividamento da agricultura brasileira, quando o nível de inadimplência dos produtores rurais já passava de 40%, e,

historicamente, o endividamento desses produtores não passava de 2% antes dos planos econômicos.

Isso é tão verdadeiro que depois do estabelecimento dos juros fixos pela área econômica para a agricultura brasileira, a inadimplência, hoje, está em menos de 2%.

Portanto, quando buscávamos tirar aquele esqueleto deixado pelos planos econômicos, evidentemente, a participação de V. Exª foi muito importante. E foi essa participação que fez com que a agricultura, o agronegócio brasileiro crescesse a ponto de, hoje, ser reconhecido, como de fato o fora.

Lembro-me de que quando fazíamos as últimas negociações no Ministério da Agricultura – já depois de uma reunião de seis horas e meia com parlamentares, à base de água e bolacha – e V. Exª bateu o martelo nas negociações, eu, como Relator do processo, disse: "Vamos apoiar tudo isso que está aqui, uma vez que foi a agricultura – e reconhecemos isso – o esteio do Plano Real. Foi essa agricultura que segurou a inflação e segurou os juros no Brasil. Foi essa agricultura que possibilitou o aumento de empregos. Foi essa agricultura que deu mais alimentos – e mais baratos – à mesa dos brasileiros. Foi essa agricultura que, naquela oportunidade, estava dando à balança comercial brasileira US$19.6 bilhões, que no ano de 2000 possibilitou que o Brasil, depois de muito tempo, pudesse ter esse superávit na balança comercial – R$2.6 bilhões, dos quais a agricultura contribuiu com R$19.6 bilhões. E é essa mesma agricultura, hoje, a que V. Exª se referiu, que vai ajudar o Brasil a ter em torno de US$12 bilhões de superávit na sua balança comercial, porque só a agricultura, o agronegócio, como estanque, está contribuindo com US$24 bilhões para a nossa balança comercial. Portanto, Ministro – como já fizemos com o Ministro Pratini de Moraes, como o agronegócio em todo o Brasil tem feito com S. Exª –, queremos aqui também dizer que V. Exª foi o grande artífice disso. Não fosse a colaboração do Ministério da Fazenda, o entendimento de V. Exª com seus afiliados, evidentemente não teríamos esse sucesso. Ainda ontem, no seu gabinete, a pedido do Presidente Ramez Tebet, V. Exª nos recebeu para resolver os últimos esqueletos, as últimas caveiras do setor da cana-de-açúcar, pois aquele espaço negro no setor sucroalcooleiro está aí por resolver. Espero que, com a sua intervenção de ontem e que poderá acontecer também hoje, possamos resolver, o último esqueleto do setor do agronegócio no Brasil.

Muito obrigado e parabéns pelo seu trabalho, Ministro, nesses dez anos, considerando a época em que também foi Diretor do Banco Central, pela qual o Brasil lhe agradece muito, sobretudo o Brasil do agronegócio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Ministro Pedro Malan, quero também fazer minhas as palavras ditas aqui, de agradecimento, pela atenção que V. Exª sempre dedicou e com a qual tratou a nós Senadores em geral, especialmente aqui da Comissão de Assuntos Econômicos. Os elogios que V. Exª escutou aqui não são palavras protocolares não, Ministro. São palavras bem sinceras, que refletem a admiração que V. Exª conquistou nesta Casa e que os Senadores lhe devotam pela sua honestidade, inteligência e pelo caráter ético com que V. Exª age. Refletem a admiração que toda a Nação brasileira tem por V. Exª.

Sendo o último interpelante, aproveito a presença de V. Exª aqui para manifestar uma discordância quanto a alguma coisa que V. Exª disse ou, pelo menos, na forma que entendi. V. Exª – entendi – externou uma opinião segundo a qual as diferenças ideológicas no campo da política econômica vão-se diluindo e quase são inexistentes no dia de hoje. E só para não passar como aceitação por parte da antiga Oposição dessa expressão que reflete aquilo que se convencionou chamar de pensamento único, quero manifestar discordância e até ressaltar a importância dessa discordância.

A eleição do novo Presidente resultou de um anseio nacional brasileiro muito forte, amplo e profundo, exatamente de mudança de certas orientações de política econômica. Essas mudanças têm caráter marcantemente ideológico. Considero importante que essas mudanças se processem, sob pena de gerar-se uma frustração, com efeitos até sobre a consolidação do conceito democrático no País, cuja relevância V. Exª ressaltou. As convicções e a consolidação da idéia democrática podem até ficar algo abaladas se houver uma frustração muito grande em relação à expectativa que foi criada, uma expectativa de mudança e mudança de natureza ideológica na condução do Governo, da política do Governo e, em especial, da política econômica.

Estou aqui externando uma opinião pessoal – não faço parte do núcleo principal do pensamento do novo Governo a respeito da economia, não vou ocupar nenhum cargo ministerial, vou ficar no Senado –, que eu deduzo do que escuto dos companheiros do Partido dos Trabalhadores que vão desempenhar funções executivas importantes.

No tocante à política fiscal e monetária, efetivamente eu não espero mudanças significativas. Acho que o rigor da política fiscal e da política monetária continuará durante todo o próximo ano, até que haja, enfim, uma redução flagrante de qualquer ameaça de retorno do processo inflacionário. Acho que a condução da política monetária e fiscal manterá o mesmo rigor. É um compromisso, V. Exª ressaltou bem, do Presidente Lula. Estou absolutamente certo de que ele será cumprido, e será cumprido à risca.

Entretanto, eu apontaria três itens, três aspectos de condução de política econômica em que tenho a convicção de que haverá mudanças significativas e de natureza ideológica.

O primeiro diz respeito à presença ativa do Estado na economia como elemento alavancador do processo de redinamização da economia e das exportações também. Cito, só para exemplificar, o BNDES, que acho que se transformou de banco de desenvolvimento em banco de negócios, e que estou certo de que recuperará a característica de banco de desenvolvimento. Cito a Petrobrás que, nos últimos tempos, se transformou numa empresa geradora de lucro máximo e não numa empresa nacional promotora do desenvolvimento industrial acoplado ao crescimento da nossa produção petrolífera. Cito, por exemplo, o projeto de submarino atômico da Marinha, que terá certamente desdobramentos muitíssimo importantes na área do desenvolvimento tecnológico e industrial brasileiro. Quer dizer, uma série de pontos em que percebo, estou convicto de que o novo Governo mudará, sim, e utilizará agências pertencentes ao Estado como grandes alavancadoras do processo de crescimento e não simplesmente como empresas que atuam como qualquer outra no mercado, que se orienta pelas preferências e oportunidades de realização de lucros das empresas.

Acho que no campo da presença ativa do Estado, da presença desenvolvimentista do Estado, haverá uma grande mudança. Espero que haja uma grande mudança, e eu queria ressaltar isso.

O segundo ponto em que acho que há mudanças substanciais e de natureza ideológica também na condução da política econômica é no grau de liberdade da movimentação de capitais.

Acredito até que o novo Governo não necessitará de aplicar mecanismos de restrição à movimentação de capitais, porque o saldo da balança comercial apresentou este ano um número expressivo. Acho que no ano que vem, sem dificuldades, nós teremos um saldo comercial de US$20 bilhões. Quer dizer, não haverá necessidade, mas, havendo, estou absolutamente certo de que o novo Governo não terá nenhuma inibição, nenhuma dificuldade de aplicar mecanismos restritivos à liberdade de movimentação dos capitais no grau em que o Governo que se está encerrando – e que V. Exª representou tão bem – aplicou.

Finalmente, o terceiro ponto, que considero também muito importante e que tem um caráter marcadamente ideológico, está exatamente na transferência de renda, na transferência mais substancial e mais direta de renda, do topo superior da pirâmide de renda brasileira para os 50 milhões de pobres, de miseráveis que ainda existem neste País.

Estou de acordo com V. Exª no sentido de que é preciso reavaliar o gasto social efetuado no Brasil. Cito, sem nenhuma preocupação, por exemplo, a questão do ensino gratuito nas universidades públicas. São questões que precisam ser discutidas, analisadas com isenção e com muito espírito público, que é o que caracteriza V. Exª e que, certamente, caracterizará também os ocupantes do Executivo do próximo Governo.

No entanto, independentemente disso, da melhoria da qualidade dos gastos sociais, hoje, esses gastos sociais são feitos com recursos que vêm de um sistema tributário que é, intrinsecamente, injusto. Há uma falta de progressividade. O nosso sistema tributário é indireto: tributa demais as empresas, porque é muito mais fácil tributá-las, mas estas, por sua vez, repassam esse custo para o consumidor. Assim, o imposto acaba se transformando em um imposto indireto. E os nossos impostos patrimoniais são pequenos; o nosso Imposto de Renda, na pessoa física, também tem uma progressividade muito fraca.

Enfim, creio que a progressividade do sistema tributário – acredito que esta será uma das características da reforma a ser feita no próximo ano – possibilitará, por meio da tributação, uma transferência mais direta, uma transferência forçada mesmo, partindo do topo da pirâmide. Isso se fará por meio de mecanismos como o projeto do Senador Eduardo Suplicy. Mas o importante é que essa seja uma transferência direta. Caricaturando, eu diria que, hoje, os gastos sociais são uma transferência do povo para o povo, porque o bolo de recursos é originado principalmente na renda popular, não nas rendas mais elevadas, de uma forma que não é, socialmente, a que poderia ser mais justa.

Essa mudança é fundamental, é marcadamente ideológica, e acredito que será feita no próximo período, sob pena de, frustradas essas expectativas, termos também uma frustração muito grande e – o que

não quero – extremamente negativa em relação ao desempenho do próximo Governo.

Era isso o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ministro Pedro Malan, V. Exª tem a palavra, para responder aos Senadores Romeu Tuma, Jonas Pinheiro e Roberto Saturnino.

O SR. PEDRO MALAN – Seguirei a ordem.

Senador Romeu Tuma, agradeço-lhe as amáveis palavras. V. Exª disse que aprendeu alguma coisa com os cafés da manhã no Ministério da Fazenda. Nós também aprendemos muito com V. Exª e com os Senadores que participaram dessas trocas de idéia sobre temas de interesse comum, de agenda legislativa, no Senado. E quero lhe agradecer por isso.

V. Exª mencionou a questão do controle da inflação. V. Exª sabe que essa é a nossa opinião, também. Nunca dissemos que esse era um fim em si mesmo, que esse era o único objetivo, apesar de termos sido, de má-fé, acusados dessa questão. Sempre dissemos que nos defrontamos, quando chegamos, em meados de 1993, com uma inflação de 30%, caminhando para 40% ao mês. E, se há uma coisa injusta, iníqua, cruel, que incide desproporcionalmente sobre os ombros mais pobres deste País é um imposto inflacionário dessa magnitude. V. Exª já me ouviu mencionar, em mais de uma ocasião, que o salário mínimo, em julho de 1993, mês em que fui sondado para assumir o Banco Central, era Cr$4.639.800,00, a moeda da época. Isso parece um grande valor, mas possuía o poder de compra de 64 a 65 URVs quando foi convertido em 1º de março de 1994.

Portanto, sempre tivemos presente a idéia de que o pior e o mais injusto imposto era a inflação. A tarefa fundamental era acabar com a hiperinflação e preservar a inflação sobre controle no interesse da maioria.

Hoje, tenho a impressão de que esse valor deitou raízes na sociedade brasileira, que não permitirá por parte de futuros governos a adoção de políticas que tenham o efeito de trazer de volta um processo de gradual aceleração da inflação ao longo do tempo, passando dos dois para os três dígitos, quatro dígitos, como aconteceu no Brasil. Posso estar errado, mas é a minha impressão de que a sociedade brasileira aprendeu o valor e a importância da preservação da inflação sobre o controle, porque isso é a preservação do poder aquisitivo do salário do trabalhador, do aposentado, da dona de casa, do rendimento familiar no Brasil.

Nunca foi o nosso objetivo, apenas dissemos que, para que a inflação pudesse ser mantida sobre controle era preciso avançar numa ampla agenda de mudanças, não só macroeconômicas, como também microeconômicas. Também deveríamos dotar o País de um sistema financeiro eficiente, não sujeito a crises, não dependente do imposto inflacionário para poder sobreviver, organizar o descalabro administrativo e financeiro em que estavam relegadas as contas públicas no Brasil, quando chegamos, em meados de 1993, como notamos no Programa de Ação Imediata.

Portanto, a preservação da inflação sobre controle e as bases do crescimento dependeriam de uma série de mudanças e de reformas, que era um processo que se desdobraria no tempo. É possível liquidar uma hiperinflação por intermédio de uma reforma monetária. Temo que isso seja um dos problemas que ainda se carrega no imaginário político ou no inconsciente coletivo no Brasil.

Assim como foi possível, por meio de uma reforma monetária, num período relativamente curto de tempo, acabar com a hiperinflação, deveria ser possível, também, por intermédio de eventos da mesma natureza, um dia "D", um "Big Bang", resolver complexos problemas econômicos, políticos, sociais e culturais, que fazem parte do nosso passado. Infelizmente, não é assim. Não há alternativa para persistência, para paciência, para determinação, para o trabalho duro, ao longo de anos, para resolver problemas mais complexos, que não se resolvem com reforma monetária. Tivemos isso sempre presente.

Concordo, inteiramente, com V. Exª. Notei, com satisfação, a observação que fez de que estamos caminhando – e estou seguro disto, a julgar pelas minhas conversas com meu sucessor e pessoas da equipe de transição e pela reunião com o Presidente eleito – para uma relação de maior maturidade política, com instituições internacionais, como por exemplo, o Fundo Monetário Internacional. Sempre considerei um sinal de subdesenvolvimento político, cultural e intelectual a idéia de satanização do Fundo, politização e ideologização indevida do relacionamento.

É uma negociação técnica, que se faz com técnicos competentes, com capacidade de fazer prevalecer suas posições. Nunca nos sentimos inferiorizados ao conversar com quem quer que fosse no Fundo, como converso com o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central de qualquer outro país.

Acho que estamos nos tornando um País mais maduro, desideologizando, despolitizando essas questões, tratando-as como se trata em qualquer país organizado, como uma discussão que pode ter desa-

venças, aqui e ali, que se tentam resumir tecnicamente e superá-las.

De modo que, agradeço suas palavras e lamento a perda dos cafés da manhã no Ministério.

Senador Jonas Pinheiro, agradeço-lhe, pois lembro-me bem, V. Exª mencionou, aqui, nossas conversas, quando eu ainda estava no Banco Central. Acompanhei com angústia o que foi aquela dissonância entre a evolução da TR e a queda dos preços de produtos agrícolas no início do Real. Perdemos dezenas de horas – perdemos não, porque acabamos ganhando no final – para tentar equacionar o problema da agricultura brasileira. V. Exª tem toda a razão. Ela respondeu. A resposta está aí, e hoje o Brasil incomoda profundamente vários países do mundo, exatamente porque é competitivo e produtivo. A produtividade e a competitividade são derivadas do que foi feito, ao longo dos últimos anos, em termos de investimento em tecnologia, em melhoria de produtividade. É o que singulariza o Brasil hoje no mundo.

Para mim, foi um prazer trabalhar com ex-ministros da Agricultura, como Francisco Turra e Arlindo Porto, mas, em particular, com Marcus Vinícius Pratini de Moraes, pessoa com enorme determinação, com quem trabalhei muito – já o conhecia de longa data – e com uma visão que estou seguro será preservada com o Sr. Roberto Rodrigues, seu sucessor, na briga externa pela conquista de mercados externos no Brasil. Marcus Vinícius teve desempenho extraordinário nessa atividade, e estou seguro de que haverá continuidade. Antes de nos sentarmos com os representantes da agricultura, sempre nos reuníamos por horas para discutir o que era possível fazer.

Agradeço também as palavras de V. Exª.

Caro Senador Roberto Saturnino, é pena que a sua seja a última intervenção porque eu poderia falar muito sobre os pontos mencionados por V. Exª. Tentarei ser breve. Primeiramente, agradeço de coração. V. Exª sabe o respeito e a admiração que lhe tenho, que vêm de longa data, desde nossos tempos no Rio de Janeiro. Reitero-os aqui. Registrei, comovido, sua observação de que as palavras que ouvi aqui não eram apenas protocolares e diplomáticas, mas que traduziam algo de respeito. Isso é recíproco, e incluo seguramente V. Exª.

V. Exª, aproveitando minha presença, levanta um tema que eu adoraria tivéssemos mais tempo para tratar. Se não houver tempo neste ano, eu gostaria de voltar à Comissão de Assuntos Econômicos para discutir exclusivamente isto: minha observação de que as diferenças de natureza ideológica no campo da política macroeconômica vêm-se estreitando no mundo ao longo dos últimos anos. Eu penso isso mesmo. Estou convencido disso e não sou só eu. Eu gostaria de ser um pouco mais preciso, para não pensarmos que estamos discordando quando, na verdade, não estamos.

Registrei que V. Exª mencionou, um pouco mais adiante – textualmente –, que "no que diz respeito às políticas fiscal e monetária, não espera mudanças significativas". São essas as suas palavras. É exatamente o que quis dizer quando acho que as diferenças ideológicas no campo da política macroeconômica vêm-se estreitando.

Por dever de ofício, Senador, nos meus anos de Nações Unidas – três em Nova Iorque –, particularmente, nos meus seis anos no Banco Mundial, BID, e, depois, nesses anos de Banco Central e de Ministro da Fazenda, conheci dezenas de ministros da Fazenda, ex-ministros da Fazenda, presidentes do Banco Central, ex-presidentes do Banco Central, nas inúmeras reuniões de que participo. Freqüento essas reuniões em diferentes capacidades desde 1985, na reunião anual da Coréia do Banco Mundial e do Fundo. Sento em reuniões em que as pessoas se exprimem e contam a experiência de seus respectivos países. Assim, esta minha convicção não vem da leitura de textos acadêmicos, mas de ouvir pessoas que se sentaram em posições de ministros da Fazenda e presidentes de Banco Central sob diferentes regimes políticos, diferentes composições de partidos políticos em diferentes países.

Digo-lhe, com profunda convicção, que não é uma questão ideológica hoje, em qualquer país sério e organizado do mundo, por exemplo, o respeito à restrição orçamentária. Hoje, qualquer dirigente – ministro da Fazenda, presidente de Banco Central e suas equipes de qualquer país do mundo – sabe que existe uma coisa chamada recursos públicos escassos, que, infelizmente, ficam aquém das demandas existentes, pelo seu uso, expectativas de gastos, gastos esperados, programados, previstos, desejados.

Outro dia, disse ao Senador Eduardo Suplicy que li com atenção o discurso de posse da Prefeita Marta Suplicy, quando assumiu a Prefeitura de São Paulo, imediatamente após a eleição. Li para S. Exª frases do discurso que diziam: "Infelizmente, não é possível fazer tudo. Será preciso o envolvimento de todos para que o possível possa ser feito. Os recursos são escassos, as demandas são inúmeras, as dificuldades são imensas."

O que é isso, Senador, se não o reconhecimento de uma pessoa que foi eleita pelo Partido dos Trabalhadores para mudar tudo e a percepção de que não

será possível fazê-lo? Porque existem limitações, restrições a que toda e qualquer administração, em qualquer país, seja qual for o partido político, tem que lidar. Isso vale para prefeitos, para governadores, para presidente. Se é PSB, PSTU, todos eles terão que lidar com esse dado de realidade, ou seja, que existem recursos que só vêm de três fontes para o Governo Federal. Para Estados e Municípios, é mais restritivo ainda. Para o Governo Federal, vêm de impostos e contribuições, de aumento da dívida ou da volta da inflação, do imposto inflacionário sobre os mais pobres.

Ainda não nasceu o mágico, Senador, que vai inventar uma maneira nova de produzir recursos reais numa economia que não seja através dessas três coisas.

Então, não tem diferença ideológica na parte fiscal. O que há de diferença – e aí eu concordaria com V. Exª – é que é possível discutir como os recursos disponíveis vão ser alocados, vão ser distribuídos. É aí que os partidos podem se distinguir. Um partido diz que suas prioridades são em tais áreas e vai reduzir as prioridades que um governo anterior atribuía a essas áreas. Vai expandir os programas A, B e C e vai contrair os programas X, Y e Z. Isso é política relevante, que eu disse que vai ser a discussão fundamental, que pode ser ideológica e que é bom que seja assim, e o Parlamento é o lugar de se fazer isso.

Agora, o que não dá é manter a nossa tradição, como venho mencionando há anos, de as pessoas acharem que toda vez que alguém identificou uma prioridade ou um problema a ser equacionado, a forma de resolvê-lo é alocar um volume maior de recursos para aquele problema. Identificou uma outra, procurou alocar um maior volume de recursos para aquela outra prioridade. E todas são aditivas, vamos dizer, a soma das partes é maior que o todo, que é compatível com a restrição orçamentária com que qualquer governo – e aí não tem ideologia – é obrigado a lidar. É nesse sentido que estou mencionado. A mesma coisa com inflação. Penso que hoje não há governo sério no mundo que se proponha a inflacionar uma economia para fingir que está resolvendo problemas sociais via inflação, porque isso significa instituir um imposto sobre o pobre, que é a inflação, para pretensamente resolver problema de pobre, que é uma maneira irônica, contraditória e perversa de tentar resolver problemas. Obviamente, há limites para o endividamento público, porque representa gastos futuros.

Então, volto a insistir, Senador, não há espaço para diferença ideológica no campo da política macrofiscal, entendida como respeito à responsabilidade fiscal, à restrição orçamentária, à solvência intertemporal do setor público; não há espaço para ideologia. Onde há espaço para ideologia é na composição do gasto, na estrutura do gasto, mas sabendo que tem um limite agregado, e não a ilusão, a demagogia, o messianismo de alguém achar que não tem limite para o gasto público. Porque isso significa descontrolar as contas públicas, trazer de volta a inflação, explodir o endividamento público.

É nesse sentido que as diferenças ideológicas no campo da política macro vem se estreitando. E eu não acho, Senador, com todo o respeito que V. Exª sabe que lhe tenho, que isso seja pensamento único. Isso aí é algo que está incorporado a um terreno comum, que tem dezenas e dezenas de anos de experiência de administradores de partidos comunistas, socialistas, trabalhistas, socialdemocratas, que aprenderam que são dados de realidade, com o que qualquer governante tem que lidar.

Entendo o desejo de mudanças, que V. Exª mencionou: "Mas tem um anseio de mudanças!" É óbvio que todo mundo tem anseio de mudanças. Desde que seja para melhor e desde que seja preservando avanços já obtidos, todo e qualquer ser humano deseja mudar para melhor, preservando o que as coisas positivas já obtidas.

Se se perguntar, em um plebiscito, como foi moda em um passado não muito distante, o que o cidadão prefere, se mudar para melhor, preservando tudo o que conseguiu de positivo ao longo desses anos ou permanecer exatamente como está, 99,9% responderão que preferem mudar, desde que lhes seja assegurado que é para melhor e preservando tudo de positivo que foi alcançado.

Portanto, esse discurso da mudança, para mim, não quer dizer muita coisa. Tanto é assim que o povo do Rio Grande do Sul votou pela mudança, não é verdade? Quarenta e sete por cento dos prefeitos do Partido do Senador Eduardo Suplicy, nas eleições municipais de 2000, não foram reeleitos. O povo daqueles Municípios votou pela mudança também, seja porque avaliou de uma maneira o desempenho do prefeito que estava em questão, seja porque surgiu um outro lá incorporando melhor a expectativa de mudança. É assim a democracia, Senador. Mudança é parte da dinâmica de uma sociedade moderna, como o Brasil. Não tenho nada contra a mudança, desde que ela não seja para pior e que jogue fora conquistas que a própria sociedade percebe como sendo positivas para si própria.

Agradeço a V. Exª, que, em vez de ficar nesse discurso geral, menciona três instâncias nas quais acredita que haverá mudanças e atribui a elas um ca-

ráter ideológico. Primeiro: presença ativa do Estado na economia, uso do BNDES, da Petrobras, do submarino atômico da Marinha, das agências reguladoras e outras coisas. Entendo o seguinte: o BNDES empresta hoje perto de R$30 bilhões por ano. Isso representa a presença ativa do Estado na economia; extremamente ativa.

Voltando à questão da composição, V. Exª poderia, com toda legitimidade, dizer que, em sua opinião, o BNDES está alocando errado esses R$30 bilhões, que ele deveria enfatizar mais o setor A, o setor B, o setor C, e não o X. Essa é uma discussão democrática, que não precisa chamar de ideológica, é uma discussão de prioridades políticas. Quanto a outra questão, V. Exª poderia dizer que entende que, em vez de emprestar R$30 bilhões,deveria estar emprestando R$60 bilhões. Aí vamos ter que discutir de onde vêm os R$60 bilhões, os R$30 bilhões a mais que o BNDES tem de emprestar. Mas se são R$30, e R$30 é uma presença ativa do BNDES, a discussão é se aqueles R$30 estão alocados de maneira que o novo governo ache apropriado. Isso é perfeitamente legítimo e natural.

Da mesma maneira que, para construir um submarino atômico, a Marinha tem que ter recursos orçamentários, votados por esta Casa, que se diga então: a construção de um submarino atômico da Marinha é uma prioridade nacional, custa centenas de milhões de reais, e o Congresso Nacional houve por bem, quando da discussão do orçamento, dada a prioridade absoluta que atribui à construção de um submarino atômico pela Marinha, alocar centenas de milhões de reais para o Ministério da Defesa, para o programa de construção do submarino. Isso é perfeitamente natural em uma democracia. Não precisa chamar de diferença ideológica. Trata-se de um governo que, por meio do Congresso, conseguiu convencer uma maioria de que aquilo era prioridade e alocou recurso orçamentário para isso. É assim que se dá a discussão democrática, que não precisa ser ideológica, em qualquer Parlamento do mundo: o Congresso define prioridades, desde que saiba que, quando decidiu alocar centenas de milhões para uma atividade, provavelmente tem que identificar uma fonte de recursos, um aumento de impostos e contribuições, ou uma outra área que vai cortar para realizar aquela expansão que deseja. Isso é discussão democrática de definição de prioridades. Não é necessário dar a ela um caráter ideológico, é discussão objetiva de prioridades. Pode ter um substrato ideológico, em que se diga que é fundamental ter um submarino nuclear, portanto vão ser alocados recursos para isso.

O mesmo vale para a questão que V. Exª mencionou: concorrência da Petrobras. É uma discussão política econômica, não precisa ter ideologia. Há ideologia quando alguém acha que só o governo, por meio de suas empresas, é o verdadeiro motor e agente promotor do crescimento. Foi assim nos anos 40, nos anos 50, pode ter sido assim de maneira subsidiada nos anos 70, mas não é assim no século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nesses anos todos, foi útil essa política? Terá tido alguma utilidade ou foi em vão?

O SR. PEDRO MALAN – Não tenho dúvida de que, por exemplo, o Brasil não teria construído uma usina siderúrgica como foi Volta Redonda, nos anos 40, se não fosse o investimento público. Tanto é que tentou fazê-lo com uma empresa internacional e não foi possível. Então o Governo teve de fazer, mas não havia capital privado no Brasil e não havia interesse de capital estrangeiro no Brasil na época para que se fizesse siderurgia, portanto o papel do setor público é fundamental, como o foi, nos anos 50, a criação da Eletrobrás e da Petrobras.

Nos anos 70, isso já é mais questionável. Muitos empresários recebiam os empréstimos subsidiados do BNDES com uma taxa de correção monetária de 20%, quando a inflação estava em 40%. À época, vários deles me diziam: "Para mim, quanto maior a taxa de inflação, melhor é, porque mais repasso meus custos ao meu usuário e consumidor e mais negativa é a taxa de juros real que tenho que pagar ao BNDES, na medida em que estou tomando o empréstimo a 20% e a inflação está em 40%".

Alguém pode dizer: "Mas acho que seria importante privilegiar, subsidiar e conferir recursos públicos à empresa "X", desde que fosse uma política transparente, que passasse por uma discussão no Congresso". Mas era o período militar, em que essas questões não eram discutidas publicamente.

Não tenho nada contra subsídio, desde que ele passe por aqui, por esta Casa, seja integrante na discussão do orçamento. Não tenho nada contra subsídio desde que alguém tenha a coragem de dizer: "Quero gastar tantas centenas de milhões reais, promovendo ou subsidiando determinada atividade, e quero que isso seja votado democraticamente no Congresso, de modo que toda a sociedade saiba quanto é que isso está custando". Mas a tradição brasileira não é essa; a tradição brasileira é fazê-lo de forma sub-reptícia, por meio de outros mecanismos, não transparentes. E penso que esse é um problema sério, numa democracia que preza, cada vez mais, a transparência na gestão da coisa pública.

Portanto, não tenho nada contra a presença ativa do Estado na economia, desde que esta seja transparente, desde que não caiamos na ilusão dos anos 40, 50 e 60 e de parte dos anos 70 de que o que faz a economia crescer é o investimento de recursos orçamentários, é o gasto público por meio do Orçamento-Geral da União. Fosse assim, Senador, a conclusão do Constituinte de 1998 teria prevalecido.

Fizemos o processo, com o apoio do Congresso Nacional, a partir de 1995, de permitir a participação do setor privado nacional e estrangeiro nos setores de infra-estrutura. E não foi ideologia. Sei que somos, de novo, acusados disso, de má-fé, mas nunca fui ideológico nessas questões.

Qualquer pessoa que olhava as contas públicas do País naquele momento dizia: "Não há a menor possibilidade de que o setor público brasileiro, quebrado como está, e as empresas públicas brasileiras tenham condições de realizar a expansão da infra-estrutura de telecomunicações, transportes, energia, distribuição de gás e mineração que o País demanda". Tentar fazê-lo via setor público, exclusivamente, significa voltar à forma de financiamento inflacionário, às poupanças compulsórias do tipo do passado. E achávamos que a economia brasileira tinha chegado a um grau de diversidade que não era mais compatível com o modelo que determina que o motor do crescimento é o orçamento público.

Outros têm outra visão, podem tentar fazer com que o orçamento público seja de novo o motor do investimento. Temo que vão se dar mal – e muito mal – e que o País não se beneficiará com isso. Mas um país aprende tentando.

Gostaria de fazer dois comentários sobre grau de liberdade e de movimentação de capitais, que é outra área, e V. Exª disse que essa é uma mudança ideológica possível.

Quanto a aplicar mecanismos restritivos à movimentação de capital, V. Exª reconhece que isso não é necessário agora, dada a magnitude do ajuste, mas que pode haver no futuro uma possibilidade de fazê-lo.

V. Exª não fez distinção entre entrada e saída de capital. Entrada de capital, Senador, nós o fizemos aqui, em 1994 e em 1995: instauramos um IOF que era crescente à medida que aumentava ou reduzia o prazo de permanência do capital de curto prazo no Brasil. O Chile tinha outro mecanismo de quarentena também.

Portanto, não há nenhum problema, em certas condições, em que se imponham mecanismos à entrada de capitais, conhecidos de antemão – quero enfatizar aqui que isso pode se dar em relação à entrada de capitais –, e em que se usem instrumentos de mercado. Pode-se dizer: "Quer vir venha, mas saiba que há um pedágio a ser pago na entrada, que lhe custará tanto".

O problema de impor mecanismos restritivos à saída de capitais é grave, porque, ao fazê-lo, a entrada não vem por um período muito longo de tempo mais. Então, é algo que não deve ser feito com ligeireza em hipótese alguma. Essa é a razão pela qual não os contemplamos. E creio que seria um erro tratar isso como uma questão ideológica. Dizer que, ideologicamente, vão-se impor mecanismos restritivos à saída de capitais é o mesmo que dar um tiro no pé. Esse aspecto deveria ser tratado com pragmatismo e não com ideologia.

O último ponto se refere à transferência substancial e direta de renda, e V. Exª mencionou que isso deve se dar do topo da pirâmide para os mais pobres e, principalmente, os indigentes – a transferência se daria a partir dos muito ricos. Aqui, Senador, tem um problema, para o qual chamo atenção. Debrucei–me sobre essa questão de distribuição de renda no Brasil – meu primeiro debate público sobre isso foi há 30 anos, em 1971 ou 72, os artigos estão publicados – e acompanho a evolução da questão desde então. Existe uma visão equivocada em certos círculos políticos brasileiros de que o problema é muito simples. É só transferir recursos dos muitos ricos para resolver o problema de pobreza e indigência e melhorar a situação da classe média no Brasil. Infelizmente não é assim.

Anos atrás, numa sala mais ampla do que esta, ao discutir o Fundo da Pobreza, mencionei o fato de que a distribuição de renda no Brasil não tem esta característica: a existência de muitos ricos com os quais, ao deles se subtrair, resolve-se o problema dos pobres e da classe média. Infelizmente não é assim. Olhando a sala onde havia Senadores, Deputados e pessoas sentadas atrás, eu disse que, com a possível exceção de alguns sentados lá atrás, todos os presentes na sala estavam entre o 1% mais rico e, no máximo, entre os 2% mais ricos da economia brasileira, porque hoje quem ganha R$8 mil está entre o 1% mais rico da população brasileira. E estava cheio de gente ali que ganhava mais do que isso.

A idéia de que tirar das pessoas que ganham mais de R$8 mil permite resolver todo o problema de miséria, pobreza e indigência e dar um pouco mais para a classe média é uma idéia ingênua e equivocada. Esse problema é muito mais sério. O Brasil não

tem ricos em quantidade e qualidade de renda suficientes para resolver o problema de todo o resto.

Essa é a razão pela qual a melhoria nessa área depende, sim – nisto o senhor tem razão –, de melhoria na eficiência e maior progressividade do lado da receita, mas, estou convencido, de melhoria na qualidade da progressividade do gasto público também. Vou insistir, há uma parcela ponderável do gasto público no Brasil que hoje é apropriada por não-pobres e uma parcela especial do gasto público cuja apropriação contribui para a preservação das iniqüidades, das desigualdades e sua perpetuação no Brasil. Em algum momento alguém terá que ter coragem de levantar essa discussão, e não escamoteá-la, como é feito tradicionalmente.

Quanto à progressividade do Imposto de Renda – Pessoa Física, devo lembrá-los que propusemos, eu e o Secretário Everardo Maciel, três alíquotas de imposto de Renda – 15, 25 e 35 – e isso não contou com o respaldo de ninguém na época da discussão nesta Casa, há poucos meses atrás.

Mesmo com a preservação da alíquota de 27,5, nós tivemos dificuldade. E mostramos a elevação do limite de isenção para duas vezes a renda média do brasileiro. O Brasil é o único país do mundo de alguma expressão econômica que isenta do Imposto de Renda pessoas que ganham duas vezes a renda média **per capita** do País; em todos os outros países que cobram Imposto de Renda, a incidência começa em menos de 100% da renda **per capita** do País; aqui, nós isentamos mais de duas vezes.

Portanto, para quem está seriamente interessado nisso, há um campo enorme, fértil, que não precisa ser ideológico. Pode ser uma discussão técnica, objetiva, pragmática.

Falei demais e gostaria muito que tivéssemos a oportunidade de continuar, mas discordo radicalmente dessa idéia de pensamento único. Acho que no Brasil foi uma coisa muito fácil, que um bando de papagaios repetiu sem saber o que estava falando, a chamada questão do Consenso de Washington. Tenho um artigo meu, escrito em 1989 e publicado na revista de economia política do Luís Carlos Bresser Pereira, cujo título é "Uma Crítica ao Consenso de Washington", que subscrevo até hoje. Mas virou um fácil discurso político a idéia de que este Governo é adepto do pensamento único, que segue os ditames do Consenso de Washington, que é um governo neoliberal – que nunca fomos. Isso, para mim, são formas rudimentares de debate político intelectual e, em alguns casos, de falta de ética no debate público, porque a forma mais fácil de desqualificar alguém no debate é atribuir-lhe um rótulo no qual a pessoa não se reconhece. Infelizmente, isso foi feito muito no Brasil, mas sempre acreditei numa observação de José Hipólito da Costa, primeiro responsável pelo **Correio Braziliense,** há quase 200 anos, quando dizia que a imprensa livre remedeia a si mesmo, porque é impossível que a verdade, sendo tão livre quanto a mentira, possa prevalecer sempre contra esta. Então, acho que essas coisas acabarão, com o tempo, sendo reconhecidas e conto com V. Exª para isso, conhecendo a sua honestidade intelectual.

Muito obrigado a todos.

Eu não poderia terminar, sem fazer um agradecimento especial ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara – perdão, agora, Governador Lúcio Alcântara –, desejando-lhe os melhores votos de sucesso frente ao Governo do Ceará, dizendo que, em Lúcio Alcântara – falo pela minha equipe –, encontramos sempre uma pessoa sensata, equilibrada, sempre procurando encontrar as melhores soluções para problemas com que tivemos de lidar, da agenda legislativa, com o Senado.

Não está mais aqui o Senador Romero Jucá, mas queria dizer, ainda que **in absentia**, que foi um enorme prazer trabalhar com o Líder da qualidade de Romero Jucá. Senadores Saturnino e Suplicy, sintam-se cumprimentados também, assim como o Senador Tuma.

Muito obrigado a todos pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu não queria encerrar, sem antes manifestar meu reconhecimento ao Ministro Malan, não apenas pela forma cordial com que se relacionou conosco, com esta Comissão, comigo pessoalmente – pretendo ter-me, ao longo destes anos, transformado em seu amigo –, mas, sobretudo, por sua competência, mesmo quando há discordância. O Senador Roberto Saturnino foi muito claro, quando se manifestou.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Discordância, apesar de toda a argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mantém a discordância e a admiração.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, para mim, este é um ganho democrático muito importante, porque o Ministro Malan debate, discute, argumenta, apresenta suas idéias, expõe-se, o que não é muito comum, não é muito da tradição brasileira.

Queria, também, fazer um depoimento, já que é a última vez que S. Exª vem aqui como Ministro, sobre o Fundo da Pobreza. Fui o Relator daquela iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães e daquela que decorreu da Comissão de Combate à Pobreza. E levei meses, numa negociação penosa, difícil, para tentar viabilizar uma proposta, o que, afinal, consegui, quando tive um encontro com o Ministro Malan, em que apresentamos, claramente, a importância dessa iniciativa e conseguimos viabilizar fontes de recursos. Foi um esforço de imaginação de S. Exª fazer isso sem fragilizar essas políticas que defende com tanto empenho. Então, é uma espécie de reconhecimento para que se conheça também essa face do Ministro Malan. Que não pareça que S. Exª é um homem álgido, indiferente a essas demandas; o que S. Exª tem é a responsabilidade de prover as demandas de maneira correta, honesta, sem desequilibrar as finanças do Estado.

Desejo a S. Exª sucesso em qualquer que seja a atividade que vá desempenhar. Estendo meu reconhecimento a sua equipe. Aqui está o Marcelo, meu conterrâneo, o Aníbal, esta que aqui esteve sempre como um braço atuante do Ministério da Fazenda – que, por brincadeira, chamo Lucinha Malan, porque, realmente, foi uma militante, com esse ar sempre muito gentil, cordial, simpático. O Ministério da Fazenda e o País devem algo ao trabalho dela também. As grandes coisas são feitas de anônimos, de pequenos que estão ali trabalhando, coerentes com isso.

Por último, vou-lhe fazer mais um pedido, desta vez, o último; é pessoal, por isso vou fazê-lo de público: quando escrever o livro, se eu merecer uma citação, ainda que seja modesta, num pé de página, deixe-me bem diante da história.

Obrigado. Um abraço.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h04min.)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE 2002, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a Ordem do Dia, do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara, com a presença dos Senadores: Geraldo Althoff, Luiz Pastore, Jefferson Peres, Valmir Amaral, Ricardo Santos, Antonio Carlos Júnior, José Eduardo Dutra, Fernando Bezerra, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Fogaça, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Moreira Mendes, Ney Suassuna, João Alberto Souza, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Lindberg Cury, Gilberto Mestrinho, José Agripino, Waldeck Ornelas, Arthur da Távola, Francelino Pereira, Fernando Ribeiro, Ademir Andrade e Freitas Neto, Alberto Silva, Eduardo Suplicy, Ires Rezende, Mauro Miranda, Roberto Requião, Benício Sampaio e Arlindo Porto. Deixam de comparecer os seguintes Senadores: Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Paulo Souto e Lauro Campos. É declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 356, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: A COMISSÃO APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES POR 21 VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO CONTRÁRIOS. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 365, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato de quatro anos". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador LUIZ PASTORE. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: A Comissão aprova a indicação do Senhor Wladimir Castelo Branco, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários por vinte e cinco votos favoráveis e duas abstenções. MENSAGEM SENADO FEDERAL Nº 366, DE 2002, NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora NORMA JONSSEN PARENTE para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato de três anos". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador ROMEU TUMA. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: A Comissão aprova a indicação da Senhora Norma Jonssen Parente, para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários por vinte e seis votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2000, TERMINATIVO, que "Disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura

irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263 DE 2002, TERMINATIVO, que "Altera os artigos 18 e 26 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura". Autoria: Senador LUIZ PASTORE. Relator: Senador RICARDO SANTOS. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2002, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as dívidas do crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE)". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Conforme eu havia anunciado hoje pela manhã, dependendo evidentemente da concordância do Plenário desta Comissão, existem três projetos de lei que se encontram em condições de serem discutidos e votados. Os demais foram objeto de pedido de urgência e, portanto, encaminhados diretamente ao Plenário do Senado.

É terminativo o projeto que disciplina o fornecimento de energia elétrica em agricultura irrigada às glebas que façam parte de programa de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências. Autor: Senador Geraldo Melo; e Relator: Senador Lúcio Coelho.

Outro projeto terminativo altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura. Autor: Senador Luiz Pastore; Relator: Senador Ricardo Santos, favorável ao projeto.

O terceiro projeto terminativo dispõe sobre as dívidas do crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Adene. Autor: Senador Geraldo Melo; Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável ao projeto. Em 05/12, foi concedida a vista coletiva, e, findo o prazo regimental, não foi apresentado voto em separado.

Assim, indago dos Senadores se desejam, enquanto não chega o Dr. Henrique Meirelles, discutir esses projetos. Um deles está pronto para ser votado porque foi concedida a vista, e nenhum Senador apresentou voto em separado. Trata-se do projeto que dispõe sobre as dívidas de crédito rural na área da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Adene. O autor é o Senador Geraldo Melo e o Relator é o Senador Lúdio Coelho, que emitiu parecer favorável. Em 05/12, foi pedida vista coletiva, e não foi apresentado nenhum voto em separado.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Plenário do Senado.

Item 3. Projeto de lei terminativo que disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada às glebas que façam parte de programa de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências. O autor é o Senador Geraldo Melo e o Relator é o Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o parecer do Senador Lúdio Coelho.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho para fazer uma rápida apresentação, para análise e conclusão.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – O projeto atende às classes mais necessitadas e, portanto, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Registro a presença da Senadora Lúcia Vânia, eleita pelo Estado de Goiás, Deputada de várias legislaturas e que certamente no Senado terá o mesmo desempenho brilhante que teve na Câmara dos Deputados em mais de uma legislatura.

Item 2

Altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura. Autor: Senador Luiz Pastore; e Relator **ad hoc**: Senador João Alberto Souza, a quem concedo a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, o relatório foi distribuído a todos os Senadores. Parece-me que o projeto é manso e pacífico. Em face do exposto, somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

Gostaria também de submeter ao Plenário da Comissão, não sem antes registrar a presença da nossa colega, futura Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, que, não sendo membro da Comissão, vem hoje aqui para dar um colorido todo especial à nossa reunião.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Muito obrigada, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há dois candidatos que vão integrar a Comissão de Valores Mobiliários, que não pode funcionar porque conta praticamente apenas com o Presidente. Os nomes foram remetidos para cá em função de um acordo entre o atual e o futuro Governo, a fim de impedir a descontinuidade dos trabalhos daquela Comissão.

Indago aos Srs. Senadores se concordam com que realizemos logo a audiência ou se desejam primeiro colocar... Porque ainda não chegou. Os Relatores são, respectivamente, o Senador Luiz Pastore e o Senador Romeu Tuma. V. Exªs estão prontos para relatar? Então peço, por favor, à Secretaria da Comissão que introduza ao plenário os dois candidatos.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Luiz Pastore, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, estou entrando com um requerimento de urgência para o meu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há um requerimento de urgência do Senador Luiz Pastore para o seu projeto.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma indagação à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

Por favor, o Senador Jefferson Peres está com a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, foi designada hora para o indicado à Presidência do Banco Central comparecer a esta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, a hora aprazada era 17 horas, admitindo-se uma flexibilidade em função da Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já começa tratando a Comissão com descortesia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pergunto se estão sendo distribuídos os pareceres agora.

Com a palavra ao Senador Luiz Pastore, para proferir parecer. Em seguida, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Wladimir...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara. Fazendo soar a campainha.) – A Presidência compreende a excitação que está dominando o ambiente, mas pede silêncio, porque há um Senador proferindo um parecer.

Senador Jefferson Péres, o Dr. Henrique Meirelles se encontra no gabinete da Presidência. Tão logo concluamos esse relatório, vamos passar à argüição de S. Exª.

Por favor, Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Wladimir Castelo Branco de Castro...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desliguem os celulares, por favor.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – O nome do senhor Wladimir Castelo Branco de Castro, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, com mandato de quatro anos.

Acompanha a mensagem, o **curriculum vitae** do Sr. Wladimir, de 16 de dezembro de 2002, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O Sr. Wladimir Castelo Branco de Castro bacharelou-se em Economia, no ano de 1969, pela então Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro. Realizou curso de extensão, de abril de 1976 a maio de 1977, sobre mercado de capitais na Fundação Getúlio Vargas/RJ e especializou-se em estrutura, regulação e desenvolvimento do mercado de capitais Internacionais, na Security Exchange Commissi-

on, em Washington, Estados Unidos, insitutição análoga à Comissão de Valores Mobiliários brasileira.

Em 1977, foi aprovado em concurso público para Técnico Básico de Nível Superior do Banco Central. Em outubro de 1978, prestou outro concurso público e foi aprovado para Analista de Mercado de Capitais da CVM. Nessa instituição, foi Gerente de Acompanhamento de Empresas Incentivadas, Superintendente de Relações com Empresas, Superintendente-Geral e Diretor (indicado por decreto presidencial em 15 de abril de 1998).

Desenvolveu vários estudos e pesquisas relacionados ao mercado de valores mobiliários, além de ter atuado como palestrante em congressos nacionais e internacionais sobre o tema.

Por fim, o Senhor Wladimir Castelo Branco Castro atua, desde agosto de 2001, como membro do Conselho Nacional de Seguros Privados, na qualidade de representante da CVM.

Em conformidade com a nova redação do art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e o art. 2º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, a Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, com mandato de cinco anos, vedada a recondução. Na composição da primeira Diretoria da Comissão de Valores Mobiliários com mandatos fixos e não coincidentes, o presidente e os quatro diretores serão nomeados respectivamente, com mandatos de cinco, quatro, três, dois e um ano.

Por fim, cabe lembrar que a Comissão Federal determina a deliberação desta Casa, mediante voto secreto, após a argüição pública.

Diante do exposto, parece-nos que esta Comissão de Assuntos Econômicos dispõe das informações necessárias à argüição pública e à competente deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir o candidato, Dr. Wladimir Castelo Branco de Castro, que tem oportunidade de fazer a sua exposição.

O SR. WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO – Muito obrigado, Exª.

Sou funcionário admitido na CVM, por meio de concurso público, desde 1978 e tive a oportunidade...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço à cabine de som que, se possível, eleve o som.

Quero avisar que na sala da Comissão de Educação há um telão de onde se pode acompanhar, em condições mais confortáveis, o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO – Tive a oportunidade de exercer diversos cargos na CVM; gerente de acompanhamento de empresas, superintendente-geral, e por fim fui nomeado diretor, em 1998.

Acredito firmemente que hoje estamos em condições de desenvolver o mercado de capitais no Brasil, por uma série de fatores, dentre eles recentemente houve uma alteração na Lei das Sociedades por Ações, em que foram inseridos dispositivos que melhoram significativamente os direitos dos acionistas minoritários.

Paralelamente a isso acredito também que hoje temos condição de trabalhar no sentido de colocar no mercado de capitais investidores e a poupança internacional seja complementar ao que consigamos aqui no Brasil.

Outra coisa que ressalto como importante é que por intermédio da capitalização das empresas, com custo menor do que obviamente dos empréstimos, há possibilidade de aumento do número de empresas como companhias abertas e principalmente a geração de empregos.

A CVM participou intensamente da reformulação da Lei das Sociedades por Ações, como disse a V. Exªs, atualmente ela tem trabalhado em uma série de normas que visem a um aperfeiçoamento, a um aprimoramento do mercado de valores mobiliários, com a finalidade de dar transparências aos negócios, de ter um processo sancionador daqueles que descumprem a lei de uma forma mais célere.

Tenho a convicção plena de que estamos aptos com a CVM, com a nossa estrutura atual, de desenvolver um trabalho que será de grande valia para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há algum Senador que queira fazer alguma indagação ao Dr. Wladimir Castelo Branco de Castro, indicado para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, com mandato de quatro anos. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senador deseja formular alguma indagação, passemos à votação.

Peço ao Dr. Wladimir que passe à sala da Secretaria desta Comissão, que agradece sua exposição.

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa)

Querem votar os dois nomes?

Então vamos ouvir o parecer do Senador Romeu Tuma, sobre o nome da Srª Norma Jonssen Parente, indicada para exercer o cargo de Diretora da

Comissão de Valores Mobiliários, com mandato de três anos.

Senador Romeu Tuma, com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do art. 52, inc. III, alínea *f* da Constituição Federal, cc o art. 2º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o Presidente da República...

Sr. Presidente, eu pediria que fizessem silêncio porque senão nem ouvirei o que estou lendo. Sr. Presidente, devemos respeitar, porque estamos tomando uma decisão séria. Desculpe-me interferir, mas não consigo continuar a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª já teve sua súplica atendida; há silêncio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Acompanha a Mensagem o **curriculum vitae** da Srª Norma Jonssen Parente e o Aviso nº 1.427, SAP, Casa Civil, 16 de dezembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

A Srª Norma Jonssen bacharelou-se em Direito, no ano de 1968, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Participou com aproveitamento dos seguintes cursos de pós-graduação **lato sensu**: Aperfeiçoamento para Advogados de Empresa, promovido pela Fundação Getúlio Vargas e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1969; Underwriting, promovido pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, em 1973, e Sociedades Anônimas, Experiências e Perspectivas, promovidos pela Universidade de São Paulo – USP, em 1980.

A Srª Norma Jonssen trabalhou no período de 1966 a 1978 na Companhia Progresso do Estado da Guanabara – Copeg, ocupando a chefia da Divisão de Assistência Jurídica de 1974 a 1978.

No período de 1978 a 1985 atuou na CVM, exercendo a gerência da Consultoria Jurídica e Legislação de 1979 a 1985.

De 1985 a 1994, foi Procuradora do Estado do Rio de Janeiro, tornando-se, por fim, em 13 de março de 2000, Diretora da CVM, função que ainda desempenha.

Na área do ensino superior, desempenhou as seguintes funções: professora auxiliar da disciplina Introdução à Ciência do Direito e Direito Internacional, na PUC, em 1970; professora da disciplina de Direito das Companhias, no Instituto de Estudos de Direito da Economia – Iede, em 1983; professora do curso de pós-graduação em Direito da Empresa e Economia, da Fundação Getúlio Vargas, no período de 1995 a 1997 e professora da disciplina de Direito Comercial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, de 1990 até esta data.

As informações básicas sobre a formação acadêmica, a experiência profissional e a atuação docente da Srª Norma Jonssen Parente, que ora relatamos aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, provêm do **curriculum vitae** anexo à Mensagem.

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 10.411, de 2002, a CVM será administrada por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, vedada a recondução.

O art. 2º da Lei nº 10.411, de 2002, por sua vez, estipula que na composição da primeira Diretoria da CVM, com mandatos fixos e não-coincidentes, o presidente e os quatro diretores serão nomeados, respectivamente, com mandatos de 5, 4, 3, 2 e 1 ano, cabendo à Srª Norma Jonssen Parente, pela ordem, um mandato de 3 anos.

Por fim, cabe lembrar que a Constituição Federal determina a deliberação desta Casa, mediante voto secreto, após argüição pública.

Diante do exposto, parece-nos que a Comissão de Assuntos Econômicos dispõe das informações necessárias à argüição pública e à sua competente deliberação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse foi o relatório do Senador Romeu Tuma.

Concedemos a palavra à Drª Norma Jonssen Parente, para que faça sua exposição.

A SRA. NORMA JONSSEN PARENTE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o diretor Wladimir já fez uma exposição sobre o trabalho que a CVM vem desempenhando e nossas perspectivas para o futuro. Na medida em que fazemos parte do colegiado, nossa atuação é uníssona.

Este momento é bastante importante, porque neste ano mesmo entrou em vigor a nova Lei de Sociedades Anônimas e a nova Lei da Comissão de Valores Mobiliários, aprovada pelo Congresso Nacional. Esta sabatina, a que os membros da Diretoria da Comissão de Valores estão sendo submetidos, faz parte da implementação da nova legislação societária, que visa basicamente ao desenvolvimento do mercado de capitais e, em conseqüência, de nosso País.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Eu gostaria de indagar da Drª Norma Jonssen Parente, que está exercendo, neste momento, uma das Diretorias da Comissão de Valores Mobiliários se é uma diretoria institucional ou uma diretoria executiva? Qual a natureza da sua atividade no momento?

A SRA. NORMA JONSSEN PARENTE – Na Comissão de Valores Mobiliários, somos cinco diretores: um presidente e quatro diretores. Os diretores têm uma função julgadora dos inquéritos que são submetidos ao colegiado da Comissão, atos ilegais que ocorrem no mercado. A área técnica faz apuração desses atos e o colegiado julga e aplica as penalidades da lei, como multa, advertência, suspensão do exercício do cargo. Além disso, o colegiado tem uma...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos fazer uma chamada nominal porque estão presentes muitos Senadores e pode acontecer que inadvertidamente um suplente vote quando os titulares estão presentes. Vamos aguardar e logo faremos a primeira chamada, por favor. (Pausa.)

Pode continuar.

A SRA. NORMA JONSSEN PARENTE – Além dessa função julgadora que os diretores têm, nós temos também uma função de julgar questões que existem entre as empresas e acionistas minoritários, dizendo qual o nosso entendimento quanto à aplicação que deve ser dada à Lei de Sociedades Anônimas. Então, não temos propriamente uma função executiva, que compete mais ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, satisfeito?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Satisfeito, Sr. Presidente. Apenas fazendo o registro de que estamos modificando profundamente a estrutura da Comissão de Valores Mobiliários. Até agora, a Drª Norma exercia o cargo praticamente **ad nutum;** agora ela passa a ter um mandato fixo, ninguém pode demiti-la. Espero que a senhora, com um mandato de três anos, como o Dr. Wladimir Castelo Branco também, o exerçam em favor do bem público, como, aliás, têm feito até agora.

A SRA. NORMA JONSSEN PARENTE – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL –SP) – Sr. Presidente, penso que o Senador José Fogaça colocou bem a questão. O currículo da Professora Norma evidencia a importância da sua nomeação para o cargo que vai exercer na CVM. Eu queria apenas lembrar um fato para ver como está funcionando agora a Comissão de Valores Mobiliários. Durante os primeiros quatro anos no Senado, eu comecei a investigar as ações do boi gordo – não sei se a senhora está a par. Começaram a vender, e eu fui à CVM porque achei que ela tinha poderes de fiscalização pela forma como estava sendo vendida e a perspectiva clara de que era um golpe ou era um estelionato. Lá, ninguém conseguiu me dar uma informação correta. Creio que foi feita uma alteração legal para poder fiscalizar esse tipo de atividade de venda de ações ou de outros tipos de vendas idênticas a essa do boi gordo. Continua esse sistema de fiscalização sobre essas empresas? Porque é uma proteção ao bem do cidadão comum, que às vezes quer investir num negócio que é um estelionato.

A SRA. NORMA JONSSEN PARENTE – No caso específico dessa empresa, são pequenos investidores e que, como todos os investidores, merecem atenção, especialmente esses, na medida em que precisam de uma proteção maior porque têm pequenas poupanças, são pequenos investimentos. Isso faz parte, realmente, do nosso trabalho. Temos verificado e, dentro do nosso procedimento de inquéritos, há alguns casos em que estão sendo analisados os atos ilegais desses administradores dessa empresa que V. Exª mencionou.

O SR. ROMEU TUMA (PFL –SP) – Muito obrigado. Desejo sorte para a senhora lá.

A SRA. NORMA JONSSEN PARENTE – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja se manifestar? (Pausa.)

Agradecemos a presença da Drª Norma Jonssen Parente, pedindo que aguarde na sala da Secretaria da Comissão.

Chamo os Srs. Senadores para votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Chamarei os Senadores Ney Suassuna e João Alberto Souza para funcionarem como escrutinadores.

Enquanto a comissão escrutinadora procede à apuração dos votos, nosso Presidente, o Senador Ramez Tebet, deseja fazer uma comunicação ao Plenário.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Em verdade, Presidente, aqui compareço por um preito de justiça.

Senti, como Presidente do Senado, que deveria comparecer a esta reunião para fazer uma homenagem. Quero render uma homenagem justamente a V. Exª, que fez sua despedida do Senado da República sem que eu lá me encontrasse. Mas venho aqui, perante esta Comissão representativa também do Senado, juntar a minha voz a todos quantos saudaram V. Exª. E o faço até numa reunião importantíssima da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vim aqui para isto, Senador Lúcio Alcântara, para dizer o quão agradável e alegre foi o convívio que tive com V. Exª. Quanto aprendi com V. Exª! Estava agora mesmo me recordando de dois momentos difíceis quando encontrei em V. Exª um amigo e um verdadeiro companheiro. Esta Casa muito lhe deve, especialmente esta Comissão! Daí ter vindo aqui para, em meu nome, como Presidente da Casa, dar-lhe este abraço e dizer que V. Exª está deixando o Senado, mas governará o Estado do Ceará e continuará nosso amigo. Nosso convívio continuará! V. Exª, como Governador; nós outros, aqui no Senado da República. Foi isto que vim fazer: vim atender a voz do meu coração porque este é um momento importante, e V. Exª merece isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero agradecer as palavras do Senador Ramez Tebet. Chegamos aqui juntos, e agora estou saindo para uma nova função. S. Exª continua aqui. Não foram poucas as vezes em que trocamos idéias, opiniões em momentos difíceis que todos vivemos aqui no Senado. Sempre encontrei no Senador Ramez Tebet uma pessoa modesta, simples, de grande percepção, que, finalmente, teve reconhecido o seu valor, sendo guindado à Presidência do Senado. Então quero aqui abraçá-lo e agradecer essa distinção, essa gentileza de vir até aqui para dar esse depoimento que recolherei como uma das lembranças que vou guardar no meu coração desta passagem aqui no Senado.

Muito obrigado, meu amigo Senador Ramez Tebet! (Palmas.)

Anunciando o resultado da votação:

Wladimir Castelo Branco: 25, sim; 02 brancos.

Norma Jonsen Parente: 26 sim; 01 branco.

Estão aprovados os dois nomes para a Comissão de Valores Mobiliários.

Passemos, agora, à segunda ou terceira parte dos nossos trabalhos: a sabatina do Dr. Henrique Meirelles, indicado para a Presidência do Banco Central do Brasil.

Solicito ao Senador Waldeck Ornélas e ao Senador Eduardo Suplicy a fineza de introduzirem no plenário o Dr. Henrique Meirelles.(Pausa.)

Gostaria de pedir que tome assento à mesa que preside os trabalhos o Governador Marcone Perillo.

Sendo eu o Relator dessa indicação e não se encontrando presente o Senador Carlos Bezerra, Vice-Presidente da Comissão, solicito ao Senador Waldeck Ornelas que assuma a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, para que proceda à leitura do seu parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senhor Presidente da República encaminhou mensagem ao Senado Federal, submetendo a indicação do Sr. Henrique Campos Meirelles para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, Bacen, conforme o disposto no inciso XIV, do Art. 84, combinado com a letra "d", do Inciso III, do art. 52, da Constituição Federal.

A ocupação do cargo de Presidente do Banco Central pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam: reputação ilibada; profundo conhecimento sobre questões econômicas: capacidade profissional reconhecida internamente e no exterior.

Quanto ao primeiro requisito, o Sr. Henrique Meirelles desenvolveu, ao longo de sua carreira e nos muitos cargos e funções que ocupou, impecável reputação ética. Além disso, tem sabido conciliar pesada agenda de trabalho com a participação em iniciativas de dês envolvimento social, tais como o Projeto Viva o Centro, da cidade de São Paulo, e o Projeto Travessia, na mesma cidade, que atende crianças e adolescente de rua. É membro do Conselho da Acción International, ONG, que atua na assistência a entidades que concedem crédito a microempreendedores.

O segundo requisito é preenchido por sua sólida e abrangente formação acadêmica, prolífera e destacada experiência profissional. Graduou-se em Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Obteve o título de Mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e cursou, na Universidade de Harvard, o Programa de Gerenciamento Avançado. Integra o Conselho Acadêmico de prestigiosas instituições de ensino, como a Kennedy School of Government, da Universidade de Harvard, a Escola de Administração do Massachusetts Institute of Technology e o Centro para Assuntos

Laitno-Americanos da Universidade George Washington.

Tem obtido sucesso incomum na carreira profissional construída no setor financeiro e iniciada, em 1974, como diretor-gerente da área de **leasing** do, então, chamado Banco de Boston, hoje Bankboston. Depois de galgar sucessivas posições na instituição na instituição, tornou-se, em 1984, presidente da filial brasileira e, em 1996, seu presidente mundial. Desenvolveu, ainda, outras atividades de destaque naquela organização, onde se aposentou no ano de 2002. É membro dos conselhos de administração da Bolsa de Mercadoria e Futuros, em São Paulo, e do Conselho das Américas, em Nova York. Foi eleito neste ano Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

O terceiro requisito está plenamente atendido, pela sua longa trajetória profissional no Brasil e no exterior, em que teve reconhecida sua capacidade de trabalho. Sempre chamado a ocupar posições de raro prestígio, em todas essas passagens, teve desempenho notável.

Como conclusão, entendemos que sua formação acadêmica, sua experiência profissional e o reconhecimento de que desfruta nos mercados financeiros do Brasil e do mundo credenciam o Sr. Henrique Meirelles a ocupar o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Assim, cumpridos os trâmites processuais necessários bem como as práticas de natureza política e jurídica, julgamos que o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Lido o parecer, comunico aos Senadores que já esta aberta à lista de inscrição. Já há, aliás, 14 inscritos para interrogar o candidato a Presidente do Banco Central.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, quero formular a V. Exª uma questão de ordem. Inicialmente, solicito à Secretaria da Casa que faça a distribuição a todos os Senadores de documentos para a instrução do processo, os quais reputo da mais alta importância, para orientar o que cada Senador decidirá neste momento.

Esperei a leitura do relatório e, como esses fatos não foram apresentados no relatório, entendo que são documentos da mais alta relevância e cuja ausência do conhecimento – ou pelo menos a rememoração dos Srs. Senadores – pode levar a um juízo inteiramente equivocado. E explicarei por quê, Sr. Presidente, enquanto o documento é fotocopiado.

O Senado da República aprovou uma CPI dos Bancos. Um dos motivos que a determinou, dentre tantos os relacionados para solicitá-la, foi exatamente as atuações de alguns bancos, dentre os quais o Banco de Boston, ao qual pertenceu, até este ano, o indicado para o cargo de Presidente do Banco Central.

Existem conclusões do relatório da CPI – e aqui, nesta Comissão, está presente o Senador relator dessa CPI, Senador João Alberto Souza – que são documentos que considero extremamente graves. Mais que graves: gravíssimos, Sr. Presidente. Lerei resumidamente alguns trechos, já que são muitos, para facilitar a formulação final da minha questão de ordem.

Disse, convocado para depor no Senado da República, o Deputado Aloizio Mercadante – S. Exª faz um depoimento sobre o Banco Morgan e também sobre o Banco de Boston, dizendo o seguinte: "O Morgan é um banco que, na minha exposição, vai merecer uma atenção especial. Foi um dos grandes ganhadores de todo esse processo, aquele ataque especulativo de 1999."

Diz mais o Deputado Aloizio Mercadante: "O Boston, a mesma coisa. Vinha "vendido, vendido, vendido, vendido, vendido, vendido e vendido – todos os "vendidos" são do Deputado – em 40 dólares, pula para 51 milhões, uma alteração em torno de 95 milhões, às vésperas da desvalorização".

Concluirei a questão de ordem, Sr. Presidente, mostrando que o Banco Central do Brasil fez uma avaliação, através da sua Comissão de Fiscalização, em dez processos. Dos dez processos fiscalizados, cinco são do Banco de Boston. Lerei aqui algumas conclusões, que não são de nenhuma coluna, de nenhum jornalista, não são de ninguém que esteja nesta ou naquela posição. São conclusões da Comissão de Fiscalização do Banco Central. Não lerei todas, lerei apenas trechos.

No Processo PT nº 99... – deixarei de citar o número – diz a Fiscalização do Banco Central: "A nosso ver, os responsáveis envolvidos não se interessam em nos atender, mesmo que as soluções tenham prazo".

Sabem quem são os responsáveis? A diretoria do Banco de Boston. No comando dessa diretoria, o Dr. Henrique Meirelles.

"Como podemos constatar através das ocorrências acima apontadas, o Banco não tem a preocupa-

ção de atuar dentro das normas cambiais em vigor, no tocante às documentações que amparem suas operações, nem em classificar corretamente as operações".

Outra conclusão da Comissão de Fiscalização do Banco Central, num outro processo: "Há indícios de que o Banco utilizou-se do artifício de realizar operações de venda de câmbio financeiras com liquidação futura com o BankBoston Leasing S. A. com o propósito de encobrir uma posição de câmbio comprada, de aproximadamente US$190 milhões, em 14 de janeiro de 1999. O que sujeitaria o banco a depositar no Bacen o excedente a cinco milhões, caso não tivesse realizado as vendas de operação com **leasing**, ou seja, claríssima operação contra o Banco Central brasileiro.

No terceiro processo – são cinco, e já estou concluindo –, cuida-se do exame de remessas efetuadas pela empresa Boston Comercial, por meio do Banco de Boston, no valor de 1,37 bilhões. Não se trata de capacidade financeira do conglomerado Banco de Boston, mas tão-somente de uma empresa não-financeira ligada, que chegou a apresentar lucros 40 vezes superior ao capital social no exercício de 1997 e remessas ao exterior 2.083 vezes superior a esse valor.

Diz mais aqui: o controle da volatilidade dos capitais do Grupo Boston – e a conclusão é da Fiscalização do Banco Central –, fortemente prejudicial para o País, uma vez que fogem rapidamente a qualquer sinal de instabilidade, potencializando e exacerbando expectativas negativas, como na época em que ocorreram as transferências em tela, passa por alteração, supressão do art. 12 da Circular 2.677, que viabiliza e ampara as transferências do tipo. Toda essa operação feita contra o País sob o comando do Dr. Henrique Meirelles, da Presidência do Banco de Boston Mundial.

Diz aqui outro processo: a irregularidade praticada encontra-se dentro daquelas citadas no art. 7º da Resolução 1.690/90, em aparente falta de tipificação expressa como comportamento vedado pela autoridade coibiu a ação fiscalizadora, tendente a desfazer a transferência de renda. Diz aqui: situações também extremamente preocupantes para o Senado que, para avaliar bem, terá que tomar conhecimento desses lados. A fiscalização constatou que, em verdade, as operações não protegiam ativos ou passivos da entidade, afrontando a Resolução nº 2.012 e a Circular nº 2.348, de 30/7/1993. Aliás, a brusca mudança de posições vendidas, perdedoras para posições compradas, ocorridas em 12 de janeiro, foi utilizada pela fiscalização do Banco Central para afastar os argumentos apresentados para justificar as operações. Se expectativa fosse de queda da taxa de câmbio, o Banco de Boston não carregaria seus ativos com moeda estrangeira, e, sim, delas se desfaria para comprá-las quando seu preço estivesse mais baixo.

Aí, diz aqui algo que é extremamente grave, Sr. Presidente, peço a atenção de toda a Comissão, vejam bem. A Fiscalização do Banco Central concluiu que, com a estruturação arquitetada (o arquitetada aqui é planejada, pensada, elaborada, urdida), estaria sendo possibilitada a transferência de todo lucro auferido na Bolsa Mercantil e Futuro para a matriz. Qual matriz? A que era presidida pelo Dr. Henrique Meirelles do Banco de Boston. No exterior, sem o recolhimento de tributos devidos – se isto, constatado pelo Banco Central, não é gravíssimo, não sei o que é grave para esta Comissão avaliar – sobre essas operações, a nosso ver, de natureza especulativa. E quem afirma tudo isso não sou eu; quem afirma tudo isso é a Fiscalização do Banco Central.

Diz mais: Sobre os resultados alcançados pelo Banco de Boston, assim se pronunciou a Fiscalização: manteve em seu poder, entre 14 de janeiro e 26 de janeiro de 1999, um elevado estoque de moeda estrangeira, US$195.312.323, deixando com as estruturações realizadas de cumprir a obrigatoriedade de depositar no Banco Central o montante que excedesse a US$5 milhões. Isso tudo, o Banco sob a Presidência do Dr. Henrique Meirelles.

Diz mais aqui: Ademais, os fatos configuraram indícios de ilícito penal, sujeito ao conhecimento do Ministério Público. Além disso, houve pronunciamento pela instauração de processo administrativo contra o Banco de Boston, Banco Múltiplo S.A., bem como pela comunicação da falta de pagamento do Imposto de Renda à Receita Federal. O Banco Central reconheceu a prática de irregularidades nas aplicações do Fiex.

Sugestões... Sr. Presidente, tudo isso aqui é a conclusão do relatório da CPI dos Bancos, aprovado por unanimidade. Onde? No Senado da República. Aqui está o Relator da CPI, o Senador João Castelo. O relatório foi aprovado, por unanimidade, no Senado. Então, estou pedindo para copiar e distribuir este documento a todos os Srs. Senadores. Faço um apelo a esta Casa para que possamos, realmente, decidir pelo bem do Brasil.

O que entendo, Sr. Presidente, é que esta sabatina deveria ser suspensa para que esses dados fossem do conhecimento de todos os Senadores. Poderíamos marcá-la para horas depois ou amanhã para

que o Senado da República, esta Comissão e o próprio Relator pudessem apreciar esses documentos. Esses fatos são públicos. Não estou revelando aqui nenhum fato protegido pelo sigilo bancário. Aliás, para quem assiste a TV Senado, todos esses fatos, rigorosamente, estão na internet, no resultado final da CPI dos Bancos. Faria essa questão de ordem inicial, fazendo esse apelo, porque acredito que é do maior bom senso – o Senado aqui já testemunhou o Sr. Francisco Lopes, que foi indicado e, sete dias depois, substituído – darmos 24 horas até para que o Presidente eleito... Tenho absoluta convicção de que é um homem da melhor intenção, caso contrário S. Exª não teria sido o autor da frase: nós não temos o direito de errar. Aqui, para mim, há uma incompatibilidade. Como vai se sentir a fiscalização do Banco Central comandado, agora, por quem, quando comandava o outro lado, dificultava a atuação do Banco Central? Há uma claríssima incompatibilidade. Gostaria que fossem dadas 24 horas para que meditássemos pelo bem do Brasil. Aí, se o Presidente eleito confirmar que deseja indicar o nome do Dr. Henrique Meirelles, esta Comissão analisaria. Creio que ficaria melhor assim. Seria mais tranqüilo para todos. Essa é a questão de ordem que faço a V. Exª, com a expectativa de que a decisão seja pelo bem do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A Secretaria da Comissão distribuiu os documentos constantes do processo, que são os que legalmente devem ser distribuídos. A Mesa solicita à Secretaria que também distribua cópia dos documentos que acabam de ser apresentados pelo Senador Antero Paes de barros. Não há, contudo, questão de ordem a responder.

Com a palavra o Dr. Henrique Meirelles para sua exposição.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É com grande honra que estou aqui hoje para apresentar ao Senado Federal as idéias com que pretendemos implementar à frente do Banco Central do Brasil. É nesse foro legislativo maior que a Nação preserva seus fundamentos e a democracia republicana se revela em seu modo mais essencial.

Honrado pela indicação para essa posição pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entendo que, somente a partir do questionamento técnico e político de Senadoras e Senadores e apenas com sua aprovação, poderei assumir um cargo em que a defesa da moeda e da soberania nacional deve ser inequívoca e permanente.

Não há políticas publicas sem a defesa convicta e intransigente de bens públicos, e o bem público, por excelência, é a moeda nacional. A finalidade de qualquer política econômica é o crescimento. Esta afirmação penso que não deveria causar polêmica, porque seria inusitada uma política econômica com metas de estagnação ou recessão. Portanto, o debate concentra-se nas causas do sucesso ou fracasso de diversos modelos de crescimento. Dentro desse contexto, coloca-se a falsa questão da estabilidade versus crescimento. Ora, não há exemplo de países que tenham experimentado prolongados de crescimento econômico com taxas de inflação elevadas. Existem vários exemplos de curtos períodos de crescimento que, induzidos por políticas equivocadas, normalmente de caráter inflacionário, foram seguidas de recessão e estagnação por períodos muito mais prolongados.

Assim, estou convencido de que não é possível o Brasil ter crescimento econômico sem índices de inflação baixos e estáveis. Baixa inflação é, sem dúvida, condição necessária para o crescimento, ainda que a história recente do Brasil evidencie que não é condição suficiente. No longo prazo, são os ganhos de produtividade da economia que condicionam o crescimento. É a ampliação da taxa de poupança doméstica que alavancará o crescimento. Para isso, é necessário reduzir o que chega a ser uma despoupança do setor público, aliviando a sociedade e estimulando-a a investir na produção e não prioritariamente no financiamento do setor público.

Acredito que quanto mais robusta for a política fiscal, menor o ônus que recairá sobre a política monetária, abrindo, assim, espaço para juros menores, sem que se coloque em risco a estabilidade da moeda em particular e da economia como um todo. Mas o crescimento de uma nação não se faz apenas com investimento em capital produtivo e financeiro. Para que possamos crescer mais e de forma sustentada, é crucial investirmos em capital humano e em capital social, na formação da força de trabalho, na educação, na produtividade da força de trabalho, que só será aumentada se lhe forem oferecidas condições melhores de saúde, de segurança, de moradia e de alimentação.

Assim, o trabalho de crescer de forma sustentada e rapidamente já é grande, mas devemos ir além. É importante explicitar, parece-me, que o crescimento econômico em si não é suficiente para que a população brasileira como um todo atinja níveis desejados de bem-estar social. O programa Fome Zero, anunciado pelo Presidente Lula, por exemplo, é parte importante desse processo.

Entretanto, considero fundamental que todo investimento, quando tiver origem no setor público, não tenha financiamento inflacionário, pois o seu fôlego seria curto. Devem-se respeitar, claramente, os limites do orçamento, sempre. É preciso ter o cuidado de não gastar mais do que se arrecada, porque quem pagará depois é a população, sob a forma do pior dos impostos: a inflação.

À medida que sejamos capazes de ampliar a confiança em que a inflação será baixa e estável, haverá crédito, investimento, produção e emprego. Essa luta não admite voluntarismos, na condução da política econômica, de inspiração populista ou tecnocrática. A conquista da estabilidade é um desafio permanente, complexo, mas que será conseguido à medida que haja uma consistência das políticas econômicas ao longo do tempo.

Sendo assim, dentro de tantas prioridades, qual é o papel do Banco Central? Neste momento em que falarei um pouquinho sobre o papel do Banco Central, eu gostaria de endereçar, se for apropriado, Sr. Presidente, a questão levantada por S. Exª referente à auditoria efetuada e relatada na CPI dos bancos.

Em sendo pertinente, eu gostaria de adicionar algumas coisas. Em primeiro lugar, as entidades referidas por S. Exª não são, na realidade, entidades pelas quais eu era o responsável direto. Antes de mais nada, eu não era presidente nem diretor de nenhuma dessas entidades do Brasil; fui, sim, durante 12 anos, de 1984 a 1996, período durante o qual tive conduta considerada irrepreensível e sem nenhum reparo pelo Banco Central do Brasil. Em 1996, como indica o currículo, fui eleito presidente mundial do **BankBoston Corporation**, onde fiquei de 1996 a 1999. A partir daí, fizemos a fusão com o **Fleet Financial Group**, e, então, constituímos a nova entidade, o **Fleet Boston Corporation**, quando assumi a presidência do banco global.

Em resumo, não é correta a afirmação de que eu tivesse responsabilidade direta ou fosse o comandante das operações. As operações são autônomas, com o Presidente e os Diretores aprovados pelo Banco Central do Brasil e pelos responsáveis legais, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, eu, segundo todas as informações que recebi na oportunidade – em meus contatos com o Banco Central do Brasil, na nossa auditoria interna e pelos nossos advogados – , ou seja, todas as informações de que disponho são de que, no final dos processos, foi declarado não haver nenhuma irregularidade cometida pela instituição, tanto que não foi instaurado nenhum tipo de processo, no meu conhecimento, que tenha resultado em qualquer penalidade. Eu confirmei, inclusive, esses fatos.

O Exmo. Sr. Senador mencionou, na época, a intervenção do Deputado Aloizio Mercadante, que teria levantado esses fatos na Comissão. Eu, inclusive, chequei, para ter certeza de que não existia algum fato que não fosse do meu conhecimento. Eu conversei com o Senador eleito Aloizio Mercadante na última sexta-feira. Ele me assegurou que, segundo todas as informações de que ele dispunha, conforme investigações realizadas posteriormente, de fato, nada de equivocado e irregular foi encontrado nas operações do BankBoston no Brasil.

Sumarizando, portanto, independentemente deste relatório preliminar lido por S. Exª, eu tenho as informações que obtive das diversas fontes com quem, na época, conversei e, recentemente, me dizem que não houve nenhuma finalização conclusiva contra as atividades do BankBoston no Brasil. Além do mais, eu gostaria também de esclarecer que, independentemente disso, eu não era o responsável legal pelas operações do Banco no Brasil, naquela época, na medida em que as minhas responsabilidades eram em Boston, na organização da corporação mundial, e que, durante o período em que fui Presidente do Banco no Brasil, durante doze anos, ou nos períodos dos anos anteriores, quando fui diretor, não tive nenhum tipo de irregularidade apontada pelo Banco Central.

Agora, eu penso que seja o momento de falarmos um pouco sobre o papel do Banco Central. Srªs e Srs.Senadores, durante muito tempo, tentou-se, no Brasil, dar ao Banco Central uma multiplicidade de funções. Esta foi, a meu ver, a razão principal das altas taxas de inflação com que convivemos durante tanto tempo. Todos nós almejamos alto crescimento econômico, inflação baixa, câmbio estável, reservas internacionais elevadas, baixo déficit externo, juros baixos e crédito abundante. Essas são, certamente, metas do governo e da sociedade.

Entretanto, experiências de Banco Central bem sucedidas, inclusive no Brasil, demonstram que o único mandato do Banco Central deve ser o da estabilidade de preços. Sobretudo porque o Banco Central dispõe de apenas um instrumento, que é a política monetária. Nesse sentido, é fundamental que a execução desta política monetária se faça em um ambiente de autonomia, baseada apenas no julgamento técnico de seus responsáveis.

Nos últimos dois anos, o Brasil sofreu diversos choques internos e externos de grande magnitude:

crise Argentina, ataques terroristas, desaceleração da economia mundial, crescente aversão mundial ao risco, racionamento de energia e incertezas do processo eleitoral. Esses choques geraram grande pressão sobre a inflação, direta ou indireta, e despertaram incertezas sobre o compromisso de manutenção de taxas baixas de inflação na próxima administração federal.

Nesse contexto de choques, a condução da política econômica deve ter, como prioridade estratégica, evitar a propagação desses choques no sistema de preços, evitando a indexação generalizada, impedindo que altas transitórias sejam percebidas como permanentes, combatendo, sem tréguas, as expectativas de mudança do patamar inflacionário. E o Brasil dispõe de um instrumento para levar a cabo esse desafio estratégico: é o regime de metas para a inflação. É o mais adequado para o Brasil e, na minha opinião, deve ser mantido. Adotado oficialmente já por quinze países, como Reino Unido, Canadá e Suécia, entre os desenvolvidos; Chile, Tailândia e África do Sul, entre os emergentes, tem como característica e principal vantagem a explicitação do objetivo da autoridade monetária, tornando transparente a meta que persegue e dando ciência à sociedade do compromisso absoluto com a contenção da variação de preços.

O regime de metas tem permitido ao Banco Central, por exemplo, desenvolver um novo sistema de informação e sondagem de expectativas. Em resumo, é um sistema que reduz ao máximo a arbitrariedade das decisões da autoridade, especialmente adequado para eliminar os riscos de determinação política das decisões.

O maior objetivo do regime de metas da inflação é coordenar expectativas da economia; somente atingindo-as, gerarão credibilidade. Logo, é fundamental que trabalhemos para preservar esta credibilidade, afastando qualquer dúvida quanto ao compromisso com o combate à inflação e à liberdade de ação para perseguir o objetivo.

O sistema ganha ainda mais com a publicação das atas-reuniões do Copom, que de tal sorte deverão fazer desta instituição um exemplo de racionalidade, transparência e legitimidade na gestão da moeda no Brasil. O Copom, no caso, é o Comitê de Política Monetária.

Algumas pessoas poderão se questinonar, e acho uma questão justa, sobre a taxa de juros. Por que é tão elevada no Brasil? Na minha opinião, isso se dá em função da nossa longa história com inflações elevadas, quebra de contrato, heterodoxia na condução da política econômica, sobretudo no combate à inflação, e fragilidades fiscais. Isso justifica os juros altos. Tais fatores elevam o chamado risco-país e impedem uma queda mais acentuada dos juros. Reduzi-los não é um ato de vontade do Banco Central, mas resultado da persistência de políticas consistentes de governo.

No tocante ao regime cambial, creio que para um País como o nosso, onde ainda há muita dependência de capitais externos, um sistema de câmbio flutuante mostra-se adequado, pois absorve parte dos choques externos. O nosso objetivo é manter a flutuação cambial livre de intervenções recorrentes, uma vez que não há, nem deve haver, meta para a taxa de câmbio. Essas intervenções devem ocorrer apenas em situações de falta de liqüidez ou de movimentos meramente especulativos.

A adesão ao regime cambial não é vista como artificial pelos agentes econômicos no País e no exterior, portanto, este regime contribui também para que o Brasil busque uma inserção mais ativa e mais permanente no comércio internacional.

Outro ponto muito importante, no entanto, além da política do Banco Central, mas olhando agora a questão da taxa de juros e do crescimento, a geração de um superávit primário que equilibre a relação dívida-produto é fundamental, desafio que vai além do BC e que já foi assumido pelo Dr. Antônio Palocci, indicado pelo Presidente eleito Lula para o Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Desculpe-me. Peço atenção para a exposição, por favor.

O SR. HENRIQUE MEIRELLES – A sintonia fina entre o compromisso do Banco Central com a estabilidade monetária e o Ministério da Fazenda e do Governo com a recuperação do crédito público, como anunciado pelo novo Ministro da Fazenda, ampliará os horizontes para o desenvolvimento econômico no País.

Pois bem, é importante, portanto, dizer agora que com o Banco Central fazendo o seu papel na defesa da moeda e o Ministério da Fazenda, articulado às demais áreas econômicas, zelando pela responsabilidade fiscal, os ganhos de produtividade poderão redefinir os limites do crescimento econômico.

Finalmente, eu gostaria de destacar o intenso e importante trabalho de modernização das áreas de supervisão e normas do Banco Central do Brasil, que nos últimos anos colocaram o nosso País como um dos países de referência no que diz respeito à gestão de riscos e enfrentamento de crises bancárias. Não faltam exemplos trágicos de colapso do sistema finan-

ceiro em países em desenvolvimento. O Brasil soube enfrentar a instabilidade e as crises. A equipe do Banco Central e a sua fiscalização têm um papel da maior importância nesse processo.

O meu compromisso é com a manutenção de um sistema de fiscalização rigoroso, porque somente isso assegura a estabilidade do sistema. Mas é importante, também, que a fiscalização tenha começo, meio e fim, e conclusões, e que relatórios preliminares não possam ser usados como conclusivos, implicando pessoas que não têm responsabilidade direta por aquele tipo de atividade. Em resumo, a supervisão é algo que precisa funcionar dentro de um regime de apuração, de análise e de conclusão. Portanto, eu gostaria de relacionar esse fato com as questões levantadas a respeito do Bank Boston no assunto citado, porque, novamente, não há nenhuma indicação de qualquer irregularidade apurada pelos processos decisórios do Banco Central, segundo a minha informação.

Meu compromisso é, também, com a manutenção de investimento na qualidade da supervisão, para que o nosso País continue a ser visto como um espaço econômico de respeito e transparência na operação de mercados financeiros. Isso conduz à redução do risco sistêmico.

Um exemplo de investimento que está sendo feito é o aperfeiçoamento do sistema de pagamentos, com o sistema de pagamentos brasileiros instalado pelo Banco Central recentemente.

Gostaria também de enfatizar outras áreas de trabalho do Banco Central que têm todo o meu apoio e deverão ser apoiadas e incentivadas. Como exemplo, a questão do ***spread*** bancário. É muito importante o atual estudo do Banco Central no sentido de permitir que o ***spread*** bancário seja diminuído, para baratear o crédito, é absolutamente fundamental. E, caso aprovado por esta Casa, irei envidar todos os meus esforços, visando exatamente usar meu conhecimento para que o ***spread*** bancário possa ser reduzido.

O microcrédito – outro projeto importante do Banco Central – , as cooperativas, a questão do mercado de capitais, este País só terá condições de crescimento, em longo prazo, com o mercado de capitais desenvolvido. As linhas de comércio são muito importantes para que possamos trabalhar junto a investidores do mundo todo, a fim de trazer recursos para o País e aliviar a balança de pagamentos.

Resumindo, tudo isso são questões que chamaríamos de micro, mas são muito importantes na colaboração de crescimento do País e na atividade econômica.

Aqui, ressalto o grande progresso do Banco Central do Brasil, por sua equipe, de qualificação, e o meu grande interesse em uma política de recursos humanos que possa adequar, qualificar e dar ainda mais oportunidades a esse grupo extraordinário de funcionários do Banco Central.

Finalmente, gostaria de dizer que aceitei o honroso convite do Presidente Lula porque estou convencido de que vivemos um momento histórico e, dentre os compromissos com o social e com o desenvolvimento econômico, o novo Governo tem também o compromisso de combate implacável à inflação.

O Presidente Lula e eu já tivemos pensamentos diferentes sobre muitas coisas, mas o Brasil nos aproximou. Quero enfatizar que esse Governo honrará contratos. Faremos o que for necessário para restaurar a credibilidade do regime de metas inflacionárias, que será implementado com determinação e rigor.

Hoje, no Brasil, sabe-se claramente o que significa inflação e o que dela resulta em termos de desorganização econômico-social. A estabilidade preserva o valor real de um salário, do seu poder de compra. Os mais pobres, especialmente, sabem muito bem o que significa a inflação.

Mas esse Governo não vai parar aí. É meta da futura administração a eficácia da gestão, a eficácia da política social. Será uma administração transparente, que agirá com equilíbrio e respeito às leis do País e aos contratos internacionais.

Em resumo, a meta é o crescimento econômico e a inclusão social, mas com austeridade fiscal, respeito ao Erário Público e consolidação do Estado de Direito e, principalmente, uma luta, de novo, implacável contra a inflação.

O Governo do Presidente Lula acredita que só se faz política social bem sucedida com política fiscal rigorosa. As políticas implementadas serão coerentes, tudo com começo, meio e fim.

No que diz respeito ao Banco Central, se receber a honra de ser aprovado por V. Ex^as, garanto que suas ações serão sempre técnicas. Não haverá surpresas, não serão implementadas medidas de pretensa criatividade, sobretudo no combate à inflação. Com a credibilidade, o custo de manter os preços estáveis diminui substancialmente.

O Presidente Lula e o Ministro Palocci estão comprometidos com o projeto de um Banco Central autônomo no manejo dos seus instrumentos de políti-

ca monetária, para que sejam atingidas as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Gostaria, portanto, de fazer o anúncio de que o projeto do Presidente e do Ministro Palocci prevê mandatos com prazos definidos para a diretoria do Banco Central, dando a seus dirigentes autonomia para executar seus mandatos, entre eles o de guardião da estabilidade da moeda.

Senti do Presidente Lula que ele está consciente das dificuldades, mas disposto a enfrentá-las. O Ministro Palocci também está comprometido em garantir o superávit primário das contas públicas, necessário para estabilizar a relação da dívida com o produto.

Essas são as condições reais para o desenvolvimento econômico e o progresso social em minha opinião.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento oral e solicito à Secretaria da Comissão que o transforme em oficial:

"Requeiro, nos termos regimentais, que o Banco Central do Brasil remeta, em 24 horas, todos os processos que o Banco de Boston e colegiados têm atualmente ou tenham tido nos últimos cinco anos, bem como as cópias de todas as fiscalizações feitas no Banco de Boston no mesmo período."

Apresento este requerimento, porque, se houver aprovação nesta Comissão, haverá tempo para tomarmos conhecimento desses assuntos antes da votação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Senador Antero Paes de Barros, a Mesa informa que, sendo membro da Mesa Diretora da Casa, V. Exª não integra esta Comissão. Nesta condição, V. Exª não pode apresentar requerimento.

Dou início à sabatina, concedendo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Jefferson Péres.

Solicito a todos os inscritos que procurem circunscrever-se ao tempo regimental de três minutos, uma vez que há 18 oradores. Informo também ao Plenário que, conforme o Regimento, daremos preferência, primeiramente, aos Membros da Comissão e, posteriormente, aos demais Parlamentares.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, normalmente, quando ocorre a sabatina, libera-se a votação. Poderemos fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Senador Ney Suassuna, aguardaremos alguns instantes e, em seguida, liberaremos a votação.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Dr. Henrique Meirelles, a questão levantada pelo Senador Antero Paes de Barros deixou-me preocupado. Nem sei se tenho condições de votar. S. Exª trouxe conclusões de uma CPI, que não são provas. O indicado diz que possui informações de que as investigações do Banco Central nada apuraram. Portanto, gostaria de saber o que realmente ocorreu.

Há duas conclusões possíveis dos inquéritos e investigações do Banco Central: ou são conclusivas e dizem que as irregularidades não ocorreram ou alegam que não conseguiram provar os indícios, o que deixaria o Banco sob suspeita.

Gostaria de conhecer os fatos, Sr. Presidente. Em 24 horas, o Banco Central não informará nada, até porque há proteção de sigilo bancário. Seria necessário um requerimento via Plenário. Entretanto, se essa situação não for esclarecida, o indicado, Dr. Meirelles, já entrará fragilizado na Presidência do Banco Central, sob suspeita não por haver praticado, pessoalmente, algum ato, mas com responsabilidade direta ou indireta – não importa – por fatos graves apurados por uma CPI. Não é bom que se assuma o cargo de Presidente do Banco Central dessa maneira.

Enfim, como precisamos tomar uma decisão hoje, farei os meus questionamentos.

Sempre entendi que as reuniões de sabatina não seriam rituais vazios, em que os indicados receberiam um mandato de quatro anos para um Banco Central autônomo e eles viessem aqui apresentar uma programação. E que, a cada três meses, voltassem aqui obrigatoriamente para dar explicações sobre a programação feita: se foi ou não cumprida; não tendo sido, explicitar o motivo. Creio que esse seria o procedimento correto. Mas aqui acontece sempre uma ficção de sabatina, um faz-de-conta que nunca me agradou. Eu sempre me insurgi contra isso.

Dr. Meireles, o senhor não apresentou uma programação. Fez uma declaração de propósitos. Pergunto-lhe basicamente: Vai dar continuidade à política do Banco Central seguida pela atual gestão do Dr. Armínio Fraga ou haverá mudanças? Se houver mu-

danças, quais serão, se é que V. Sª nos pode adiantar esse tema. Gostaria que V. Sª fosse respondendo a cada uma das perguntas. Não vou enumerar questões, mas solicito que responda a cada uma delas.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Senador Jefferson Péres, temo que se adotarmos uma sistemática de responder parcialmente se estabeleça um diálogo entre o Senador e o depoente, demandando muito tempo. Preferiria que os Senadores formulassem perguntas no inteiro teor e que, em seguida, o depoente se manifestasse.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Está bem. Creio que seja até mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – O Senador tem três minutos para formular sua pergunta e depois o depoente responde em igual tempo. É uma questão de cada participação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Cada participação de Senador?

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Sim, é o tempo regulamentar, regimental.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então deixo de lado. Além dessa questão, tenho mais duas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Formule as duas outras perguntas, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Dr. Henrique Meirelles, a esta altura, creio que todos os Senadores querem saber não apenas o que V. Sª vai fazer, mas quem é V. Sª, dúvida também suscitada pelo Senador Antero Paes de Barros. Pedi informações a seu respeito a um parlamentar por Goiás, a quem perguntei como V. Sª conquistara o mandato de deputado. O parlamentar me disse – são palavras dele – que V. Sª não havia conquistado o mandato, mas o havia comprado. O que V. Sª tem a dizer a esse respeito?

Outra pergunta e agora resta saber quem é V. Sª. Segundo a **Veja**, V. Sª nunca foi servidor público, o que me preocupa também porque gostaria que fosse um híbrido com experiência no setor privado, já que a lógica do setor público é diferente. Li matéria em que V. Sª dizia que se interessa muito por resultados. No serviço público, o resultado é importante, mas relevantes também são os meios para atingi-lo, mecanismo um pouco diferente do setor privado.

Terceira pergunta. Conforme a revista **Veja**, quando V. Sª resolveu, na sua primeira experiência de vida pública, se candidatar a senador ou a deputado – acabou sendo Deputado – , procurou o PTB, o PMDB, o PFL e afinal se fixou no PSDB, pelo qual se elegeu. Agora, eleito, renuncia ao mandato, atende a um chamado do PT e resolve servir ao novo Governo. Pergunto-lhe se isso indica que, para V. Sª, ser eleito deputado federal não tem importância, é algo descartável? E, finalmente, que PTB, PMDB, PFL, PSDB e PT são todos a mesma coisa? É essa a sua concepção de vida pública?

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Concedo a palavra ao Dr. Henrique Meirelles.

O SR. HENRIQUE MEIRELLES – Pois não. Primeiro, teço considerações em relação à primeira pergunta. Como declarei – espero que com muita clareza –, tenho a convicção de que o único mandato do Banco Central, em última análise, é a estabilidade monetária, a estabilidade de preços. Bancos Centrais que tenham, ou já tentaram ter, multiplicidade de funções terminaram por falhar em sua missão básica. O seu único instrumento é a política monetária. Pois bem, este é um posicionamento importante em relação a um Banco Central (número 1).

Número 2 – Disse que pretendo preservar o regime de metas, que hoje é o mais adequado. Nesse aspecto, quanto à sua pergunta, se estarei seguindo a política do Dr. Armínio Fraga, direi que sim, porque claramente o Banco Central do Brasil, juntamente com o Banco Central de outros 15 países, entre os quais Nova Zelândia, Austrália, Chile e outros, adota a política de metas de inflação. Portanto, nesse aspecto a resposta é sim, estaremos seguindo essa política.

Em terceiro lugar, acreditamos na manutenção do sistema de comitê de política monetária, com metas transparentes e com divulgação de atas. Tudo isso faz parte de um compromisso muito sério, Sr. Senador, porque mostra que é um Banco Central que tem um compromisso com as metas de inflação, e, caso aprovado por V. Exªs e empossado no Banco Central, eu teria um compromisso específico com metas de inflação, que é o maior interesse da sociedade, e, certamente, estaria em condições de fazer relatório à Casa sobre isso.

Quanto ao mandato e à eleição em Goiás, evidentemente não sei a quem V. Exª se refere, eu gostaria de explicitar, em primeiro lugar, que eu não só fui o candidato a Deputado Federal mais votado do Estado, mas, mais importante, fui muito votado nas grandes cidades, como na 1.ª Zona de Goiânia e Rio Verde; fui o segundo mais votado em Anápolis. Em resumo, em cidades onde a população, certamente, segundo a alegação de influência econômica, sofre menos a influência do chamado poder econômico. Mas tive também votos nas pequenas cidades.

O que eu gostaria de lhes dizer é que a minha campanha eleitoral foi feita mostrando a minha carreira, e reputo a minha eleição ao fato de o povo de Goiás ter dado o devido valor à minha carreira profissional e a tudo aquilo que poderíamos trabalhar pelo Estado. Todas as minhas prestações de contas foram aprovadas sem ressalvas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Quanto ao mandato de Deputado Federal, eu lhe diria que reputo da maior importância esse mandato, e esse foi, de fato, o meu grande problema, a minha grande preocupação, ao aceitar esse convite do Presidente Lula. Aceitei-o porque entendi que o momento histórico que o Brasil vive precisa que nós, brasileiros, nos sacrifiquemos para servir ao País e à Pátria. Julguei que esse convite sobrepujava a minha eleição e o meu mandato para Deputado Federal.

Em relação ao convite dos demais Partidos, eu gostaria de esclarecer a V. Exª que não procurei diversos Partidos. O que aconteceu, para lhe dar uma visão clara, foi que eu, pretendendo e começando a pensar na minha volta ao Brasil e num possível ingresso na vida pública, recebi convites de uma série de Partidos e os considerei com a maior seriedade, mas, no final, por convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governador de Goiás, Marconi Perillo, aceitei entrar no PSDB, Partido pelo qual me candidatei a Deputado Federal. Portanto, recebi convite de diversos Partidos, pela razão de não ter, infelizmente, uma carreira política. O que me credenciou foi uma vida de muito trabalho, conquistas profissionais e probidade pessoal. Eu tive, de fato, a honra de ser convidado por Partidos das mais diversas tendências e não considero isso um defeito. Julgo-me no direito de considerar esses convites como uma honra que recebi, prestada por esses Partidos.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Faço apenas uma declaração, Sr. Presidente.

As dúvidas aqui levantadas não são razões suficientes para eu rejeitar o nome do Dr. Meirelles, mas são razões impeditivas também para aceitá-lo. Por isso, vou-me abster. Talvez, para muitos que me ouvem, essas questões sejam irrelevantes. Não são para mim nem para muitos dos que votaram em mim.

Nesta época de afrouxamento de costumes, Sr. Presidente, receio muito que esteja desaparecendo neste País a consciência crítica, que estejamos entrando em um pragmatismo aético, embalado por um oba-oba acrítico. E isso não será bom nem para o Governo que entra nem para o País. Vou-me abster.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Informo aos Srs. Senadores que a Mesa já adotou as providências necessárias, de modo que aqueles que queiram votar poderão fazê-lo.

Com a palavra o segundo debatedor inscrito, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Henrique Meirelles, o nosso respeito e a nossa consideração.

No dia 26 de fevereiro de 1999, assentou-se nessa mesa, como V. Sª, o hoje Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga. Passaram-se exatamente 1.389 dias da sua aprovação nesta Casa, ou melhor, nesta Comissão. Foi uma reunião dura, prolongada, ríspida. Basta ver que o resultado da votação nesta Comissão foi de 21 votos favoráveis, 6 votos contrários e nenhuma abstenção.

Vejo relação de causa e efeito entre aquela sabatina e a sabatina de V. Sª, exatamente porque um dará continuidade ao trabalho do outro. E, mais ainda, a necessidade, como foi exposto pelo próprio Relator, para que os mesmos pré-requisitos postos para o atual Presidente sejam colocados para V. Sª.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que, tanto na escolha do hoje Presidente Armínio Fraga quanto na indicação de V. Sª, buscou-se satisfazer às expectativas e exigências do mercado financeiro. E o Senador Osmar Dias, no dia da sabatina do Sr. Armínio Fraga nesta Comissão, fez uma referência que gostaria de repetir neste momento: "O fato de alguém conhecer o mercado e ser proveniente dele é muito positivo".

V. Sª e o Presidente Armínio Fraga têm semelhanças. Ambos são originários do mercado financeiro. Contudo, neste primeiro momento, gostaria de fazer uma reflexão sobre uma diferença que nos chamou a atenção: um trabalhou em área não supervisionada pelo Banco Central – no caso, o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga; o outro, V. Sª, trabalhou exatamente em área diretamente supervisionada pelo Banco Central.

Refletiria ainda que a pessoa que lhe indicou – o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva – pressupõe na sua pessoa idoneidade em seu passado técnico e pessoal. E mais. Entendemos que esse pressuposto seja avalizado por todos os partidos que dão, e continuarão dando, sustentação ao Governo de Luiz Inácio Lula da Silva a partir do dia 1º de janeiro do próximo ano.

O Partido da Frente Liberal será oposição. No dia 9 de novembro, em nota assinada pelo Presidente do meu partido, o Senador Jorge Bornhausen, ficou clara a nossa posição no sentido de haver uma oposição responsável e construtiva. Mais ainda, conversando com o Líder do meu partido no Senado Federal, Senador José Agripino, verifiquei em S. Vª o desejo de que o Partido da Frente Liberal apoiasse o nome de V. Sª, dando inclusive um crédito de confiança a um governo que se instala com o respaldo de parcela significativa do povo brasileiro.

Ratificaremos a indicação de V. Sª, como ratificamos a do atual Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, com uma visão: que o fato de haver estado do outro lado do balcão pode ser saudável e oportuno, e não significa nem conivência nem oportunismo. Nós da oposição respeitaremos as pessoas que aqui comparecerem. Lamentavelmente não estarei nesta Casa na próxima legislatura, mas os Srs. Senadores do meu partido com certeza assim o farão. E não trataremos, nem V. Sª e nenhuma outra pessoa que aqui comparecer, como raposa. Muito menos como raposa cuidando do galinheiro. Vamos, ainda, contradizer o que foi dito há 1.389 dias, quando o Sr. Armínio Fraga aqui esteve. Alguém disse: "Dize-me com quem andas e eu te direi quem és". Vamos contradizer os fatos e vamos apoiar o nome de V. Sª para a Presidência do Banco Central.

Feito esse preâmbulo, gostaria de fazer alguns questionamentos. O primeiro, já parcialmente respondido, quando V. Sª respondeu a um dos questionamentos do Senador Jefferson Péres. V. Sª foi convidado a se filiar a vários partidos: o PMDB, o meu partido, o PFL, o PTB e o PSDB. Não acredito, honestamente não acredito, que a escolha de se filiar ao PSDB e disputar o processo eleitoral tenha sido exclusivamente por interesses eleitorais. Não acredito. Não tenho dúvidas de que a filiação de V. Sª, sendo um homem de mercado financeiro, pode ser compreendida como um aval à política econômica do atual Governo Fernando Henrique Cardoso. Dessa forma, faço o meu primeiro questionamento. Que V. Sª faça uma avaliação sumária da política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O segundo questionamento é relativo a um fato a que V. Sª também fez referência durante a sua fala, o problema de taxa de juros. O Deputado Aloízio Mercadante, eleito Senador da República pelo Estado de São Paulo e uma das cabeças principais do próprio PT com relação à política econômica, assim fez referência, no dia 2 de abril de 2002, numa reunião conjunta de seis Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado. A nota diz o seguinte: "O Deputado Aloízio Mercadante, do PT de São Paulo, cobrou hoje do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, uma atuação mais firme para reduzir a taxa de juros cobrada do consumidor. Segundo ele, o Banco Central deveria ter uma ação mais determinada para reduzir esses juros. Em audiência pública conjunta de seis Comissões da Câmara e do Senado, onde Fraga estava prestando contas, Mercadante, mais uma vez, fez críticas à política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso. Disse que é preciso mexer no coração da política econômica para que o País deixe de ter resultados medíocres, como o crescimento do PIB verificado no ano passado, de 1,51%". Serei breve, Sr. Presidente. "Mercadante ressaltou que os bancos tiveram no ano passado o melhor resultado em todo o mundo: 'É só ver a exuberância dos balanços dos bancos e a taxa medíocre de crescimento do País, o nível do desemprego e o aumento da violência. Isso é absolutamente inaceitável", atacou o Deputado. Segundo ele, o País não pode continuar com a atual política de juros, nem com a velocidade atual de endividamento do setor público.

Faz parte do arsenal de V. Sª o aumento de juros para contenção de inflação e manutenção de reservas? Esse é o segundo questionamento.

O terceiro questionamento é com relação a um fato: V. Sª esteve, coincidentemente, nos Estados Unidos, quando o Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva àquele país fazia uma visita. E para nós ficou claro, à época, que as tratativas para a indicação do seu nome à Presidência do Banco Central aconteceram naquele momento, com encontros nos Estados Unidos. Então, pergunto a V. Sª: Já que lá estavam o Presidente eleito e o futuro Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, gostaríamos de ter informações se V. Sª se encontrou com outras pessoas do mercado financeiro nacional ou mesmo com outras pessoas do mundo financeiro americano ou internacional.

O quarto questionamento se refere a um trabalho que as CPIs que se instalaram aqui no Senado obtiveram com relação às chamadas Contas CC-5, todas sempre mostrando grandes indícios de irregularidades. Isso ficou evidente pela CPI dos Bancos, esta que tratou especificamente do setor econômico. Meu questionamento é exatamente com relação às suas idéias para a melhor fiscalização das Contas CC-5.

Por último, uma das condições para a solidez financeira de um país é a estabilidade monetária. As instituições financeiras têm um papel de extrema importância. Minha última pergunta a V. Sª é: Qual a sua avaliação do programa de estímulos à reestruturação

do Sistema Financeiro Nacional, o Proer, que foi exatamente implementado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Eram esses os cinco questionamentos que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Tem V. Sª a palavra.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não.

Em primeiro lugar, eu gostaria de citar uma medida que foi mencionada por S. Exª exatamente a questão de que fiz parte de instituições que foram fiscalizadas pelo Banco Central. Gostaria de dizer que sim, exatamente, o Sr. Senador tem toda a razão. E gostaria também de dizer que, todos os anos em que fui fiscalizado pelo Banco Central, nas minhas atividades diretamente como diretor ou como presidente de uma instituição financeira no Brasil, obtive sempre relatórios sem qualquer indício de irregularidade e dentro dos melhores índices encontrados no mercado.

Em segundo lugar, gostaria de enfatizar que, durante os seis anos em que estive nos Estados Unidos, fui fiscalizado também, rigorosamente, pelo **Federal Reserve Board,** que é o Banco Central americano, e pelo **Office of the Comptroller of the Currency**, que é um órgão de fiscalização dos Estados Unidos, além da comissão de valores mobiliários do país, e nunca houve nenhum senão que demonstrasse irregularidade em qualquer das minhas atuações.

Em relação à primeira pergunta, sobre a avaliação da política econômica do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu diria que é uma política que trouxe progressos consideráveis para o Brasil, por exemplo, a Lei da Responsabilidade Fiscal, que é da maior importância, e que diferencia, por exemplo, hoje, a situação do Brasil da situação da Argentina. Acredito que existem outras questões importantes, a própria atuação do Banco Central, com o regime de metas inflacionárias, câmbio flutuante etc, na segunda gestão do professor Fernando Henrique. Acredito, dentro da minha avaliação, que houve ganhos importantes para o País e que devem ser preservados. A meta do superávit primário que se estabeleceu também terminou como um ganho positivo.

Penso que existe muito mais a fazer. Tive discordâncias importantes que foram levadas a público, por exemplo, com relação ao câmbio, digamos, controlado da gestão anterior do Banco Central, que, a meu ver, gerou alguns problemas sérios e pagamos o preço posteriormente – apesar de que é muito difícil julgar sem acesso às informações dos comitês e da diretoria do Banco Central. Mas, na minha avaliação como analista de mercado, discordei de algumas coisas importantes que foram feitas naquela oportunidade.

Mas penso que há muita coisa ainda a fazer, e acredito que o Governo Lula está preparado e tem a oportunidade histórica, inclusive pela legitimidade da vitória eleitoral, de conseguir, de fato, executar o tipo de reforma de que o Brasil precisa para voltar a crescer.

Em relação à questão dos juros ao consumidor ou, na realidade, em relação à política de juros, a minha resposta aos senhores é que não há dúvida de que o aumento da taxa de juros como um instrumento de combate à inflação, sim, faz parte hoje da mais moderna metodologia de política monetária. E, certamente, caso aprovado por V. Exªs, recomendaria, sim, nas reuniões do Banco Central, se necessário, o aumento da taxa de juros, porque, a finalidade, o mandato único do Banco Central é a estabilidade da moeda; o Banco Central não pode ter multiplicidade de funções. Agora, para que a taxa de juros do Brasil possa baixar – e acredito que mencionei isso na minha participação –, penso que vai depender de uma série consistente de medidas ligadas ao superávit primário, ligadas ao **spread** bancário, ligadas a toda uma série de outras políticas que vão, em última análise, melhorar o chamado crédito do Governo brasileiro, e isso, sim, vai fazer com que a taxa de juros possa cair. Essa é a minha resposta.

Sobre a minha ida aos Estados Unidos, quando me encontrei com o Ministro Palocci, com o Deputado Aloizio Mercadante e com o Presidente eleito, Lula, V. Exª me perguntou se encontrei pessoas do sistema financeiro nacional ou internacional. Diria, em primeiro lugar, que fui aos Estados Unidos fazendo parte da delegação do Governador Marconi Perillo, que foi àquele país assinar um contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e também visitar algumas empresas que estavam analisando a possibilidade de se estabelecer no Estado de Goiás e, como Deputado eleito, fui convidado pelo Governador e integrei a comitiva.

Em relação ao encontro de pessoas que possam fazem parte do mercado financeiro, estive num jantar na Embaixada brasileira em homenagem ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, em que estiveram presentes alguns membros do sistema financeiro internacional, com quem conversei brevemente. Estive presente no almoço do Ministro Antonio Palocci Filho, com banqueiros, em Nova Iorque, na sede do Federal Reserve Board de Nova Iorque, al-

moço presidido pelo Sr. William McDonough, que é o Presidente do Federal Reserve Bank, em Nova Iorque. Estive com o Ministro Palocci e com o embaixador brasileiro em Washington e também tive oportunidade de conversar com outros membros do sistema financeiro internacional.

Em relação a membros do sistema financeiro nacional, não lembro que estivesse algum presente naqueles eventos. Se eu me lembrar de alguém, no decorrer da reunião poderei dizer-lhe.

Em relação a idéias para melhor fiscalização dos bancos, o que existe de mais moderno no mundo – o Banco Central já está caminhando nessa linha – é a chamada fiscalização eletrônica. É a fiscalização além da fiscalização documental – que tem que ser feita, é direta e importante – a fiscalização de movimentos bancários e a criação de programas de computador que possam detectar irregularidades. Acredito que o Banco Central está evoluindo nisso. Já recebi algumas avaliações, no sentido de que seria muito importante que no Orçamento da União se consignasse um volume maior de recursos para que o Banco Central pudesse investir corretamente na fiscalização e na sistematização desse processo, de acordo com os estudos que estão sendo feitos no Banco Central hoje. Em resumo, isso me parece ser a melhor resposta.

Quanto ao Proer, acredito que seja uma decisão do Governo, em última análise. Não é uma decisão exclusivamente do Banco Central. O que faz o Proer? Qual é a finalidade principal? Se uma grande instituição bancária está em vias de entrar em falência, em liquidação, a dúvida seria: deixa-se essa instituição simplesmente quebrar e dar prejuízo aos seus depositantes, ou não? Essa é uma decisão do Governo, que tem que ser tomada caso a caso. Se for mais importante para o País proteger os depositantes daquela instituição e não dar prejuízo à massa dos milhares de depositantes, isso deve ser uma discussão – na minha opinião – tomada pelo Conselho Monetário Nacional, aberta e transparente. Acredito ser importante que os acionistas do banco não sejam beneficiados. Não podem e não devem ser beneficiados em nenhum momento. Os acionistas devem perder todo seu patrimônio vinculado à instituição e os administradores devem ser rigorosamente investigados e punidos em casos de irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Senador Geraldo Althoff, V. Exª deseja alguma complementação?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, eu só gostaria de dizer que as respostas do Dr. Henrique Meirelles me satisfazem e me dão uma demonstração da necessidade da implantação da autonomia do Banco Central o mais rápido possível. Isso fica muito claro, porque V. Sª será Presidente do Banco Central em circunstâncias em que o Partido que presidirá o País a partir de 1º de janeiro tem realmente posições antagônicas àquelas que V. Sª colocou, principalmente em relação à taxa de juros e a outros aspectos.

Acredito que a autonomia do Banco Central, sem dúvida, é fundamental.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, terceiro debatedor inscrito.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Henrique Meirelles, como lembrou aqui o Senador Geraldo Althoff, da reunião em que esta Casa e esta Comissão sabatinou o Dr. Armínio Fraga há 1.389 dias, eu era o Presidente. Confesso, inclusive, era um estreante como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e foram 9 horas de intenso debate em que o foco principal do que questionamento que se fez algumas vezes até de forma deselegante era que o Dr. Armínio Fraga operava os interesses financeiros internacionais.

O Dr. Armínio Fraga trabalha, como se dizia nesta Casa, para o especulador financeiro chamado George Soros. Entretanto, decorrido todo esse tempo, o que se viu foi uma gestão honrada, competente e ética do Dr. Armínio Fraga. Creio que uma das condições colocadas com bastante relevo no relatório do Senador Lúcio Alcântara é exatamente a experiência, a visão internacional que o Brasil terá, a visibilidade dessa operação.

Não tenho dúvida nenhuma de que V. Sª, a exemplo do Dr. Armínio Fraga, de quem podemos discordar de algumas decisões tomadas, mas nunca se questionou a honradez e a dignidade com que se portou à frente do Banco Central. Creio que, da mesma forma, o Dr. Armínio Fraga se portou com desprendimento, com coragem e com espírito público, o mesmo desprendimento, a mesma coragem e o mesmo espírito público que fizeram com que V. Sª aceitasse o convite do Presidente Lula. É preciso coragem, inclusive, para abrir mão de um mandato, talvez de um sonho de ajudar o seu Estado de Goiás, abrindo mão de uma votação expressiva como Deputado Federal.

Eu não o invejo, Dr. Henrique Meirelles, porque sei dos graves problemas que irá enfrentar e que todos nós brasileiros enfrentamos neste momento,

numa conjuntura internacional de certa forma adversa. Concordo que o combate implacável à inflação é absolutamente necessário, mas me preocupa – não o combate à inflação – porque a necessidade, o discurso, o anseio, o desejo de todos nós brasileiros de que esse País volte a crescer, de que volte a gerar emprego, de que nós possamos reduzir as desigualdades sociais que são brutais atualmente e que nos envergonha a todos.

Não vejo, em curto prazo, nenhuma condição de se promover esse desenvolvimento econômico face uma taxa de juros absurda, a mais elevada do mundo, mas que compreendemos como único instrumento que é a política monetária para o combate à inflação. Se não o único, um dos principais.

V. Sª enfatizou que manterá o regime de metas, que foi muito importante para uma certa estabilidade dos preços e a contenção do avanço da inflação. Entretanto, há um consenso entre os analistas de que esse regime precisa ter a sua credibilidade restaurada, uma vez que ele estourou a limites inimagináveis. O que V. Sª pretende fazer nesse sentido, é uma das perguntas que eu lhe faço, e se há intenção em rever a meta fixada para o próximo ano em 4% com 2,5% de intervalo de tolerância para mais ou para menos.

Uma outra questão que aqui coloco também trazendo a minha absoluta concordância com o regime de flutuação cambial a minha preocupação de que mais ou menos a metade da dívida líquida do setor público, incluindo a dívida externa está indexada ao dólar. Em outubro, a relação dívida-PIB ficou em 59,9%, um número considerado alto, segundo os analistas pois o recomendável seria um número em torno de 50% ou abaixo disso. Tendo em vista a gravidade desses números, como o senhor pretende trabalhar a política cambial?

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Com a palavra o Dr. Henrique Meirelles.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Em primeiro lugar, concordo que as taxas de juros no Brasil estão muito altas. Concordo que, com a taxa de juros, é muito difícil promover o crescimento.

Não acho apenas – e é importante dizer isso para ficar muito claro, principalmente para os chamados mercados – que seja função do Banco Central baixar as taxas de juros. O Banco deve ajustar as taxas de juros de acordo com taxas de juros que quebrem a tendência ascendente da inflação. E o Banco Central fará isso. Será implacável no combate à inflação, e a taxa de juros necessária será estabelecida e implementada, qualquer que seja ela.

Em resumo, essa é uma norma, que está clara e que o Banco Central não pode deixar de perseguir.

O Senador perguntou por que, em alguns países, a taxa de juros para baixar a inflação é tão mais baixa do que em outros; por que no Brasil, para baixarmos a inflação, precisamos ter taxas de juros tão altas; por que outros países, com taxas de juros mais baixas, não têm risco de inflação.

A razão disso chama-se "crédito do Governo". Por razões diversas, o crédito do Governo brasileiro tem uma avaliação que não é das melhores, por razões de fragilidade fiscal, percentual da dívida e algumas razões já mencionadas.

Penso que esse é o grande desafio e a grande oportunidade do Governo Lula. Essa é uma das maiores motivações que tenho para entrar nesse Governo, porque sinto e entendo, por toda a minha avaliação, que é um Governo que tem condições e está comprometido em tomar as medidas necessárias para baixar os juros. Mas baixar os juros atacando as razões dos juros altos, que são o crédito do Governo. E isso deve ser feito nas condições que mencionei.

Esse é o grande desafio e é, na minha opinião, o que deve ser trabalhado no Brasil. Mas, de novo, essas são as razões fundamentais, e o Banco Central não pode ter interferência na sua política monetária. O Banco Central deve ter uma política independente e uma única meta: a inflação.

Eu não gostaria de deixar dúvidas sobre esse aspecto.

Em relação à meta para o próximo ano, esse é o tipo de questão em torno de que deveremos nos sentar e – caso meu nome seja aprovado por esta Casa –, junto ao Comitê de Política Monetária, ter acesso aos dados do Banco Central sobre a tendência de inflação e ver quanto dessa tendência são fatores que não serão responsivos a uma alta da taxa de juros. Vou dar um exemplo, para simplificar o argumento: taxas e tarifas de eletricidade ou de telefonia que já estejam definidas para o próximo ano e que, por estarem indexadas ao IGPM, vão aumentar. Assim, um aumento extra nas taxas de juros seria apenas punitivo à economia sem conseguir baixar a inflação o suficiente.

E quanto da inflação poderia baixar como resultado de um aumento da taxa de juros? Em última análise, qual é o período em que se aceita um desvio da meta? Isso faz parte também de uma boa política de metas: quando há uma elevação da inflação por fatores externos e pontuais, por quanto tempo a política monetária deve aceitar para que volte ao normal?

Essa é uma das razões pelas quais o Copom tem de ser autônomo.

Por outro lado, que a definição da meta em si vai além do Copom, porque a definição da meta, de acordo com nossa proposta de autonomia do Banco Central, em função dessas implicações todas, é uma definição do Governo. Agora, a autonomia para alcançar a meta deve ser absoluta por parte do Banco Central do Brasil. Inclusive, o tempo necessário para voltar à meta também é uma prerrogativa do Banco Central.

Com relação à questão de a metade da dívida líquida ser indexada ao dólar, isso é negativo de certa maneira. Houve vantagens: permitiu alongar o perfil da dívida. Portanto, não é apenas desvantajoso. Apresenta algumas desvantagens porque dá essa instabilidade.

Em relação à política cambial, penso que à medida que se ganhe maior credibilidade, que se restaure a confiança nas metas e que o crédito do Governo adquira maior confiança – já estamos nesse processo e vamos adquiri-lo – poderemos vir a ter uma evolução mais favorável da relação cambial do real em relação ao dólar que pode, em última análise, colaborar para que a subida da dívida pública em função da indexação seja parcialmente revertida.

Penso que esta não é a aposta que se deve fazer no Banco Central ou no Governo. A aposta que se deve fazer é em um superávit forte visando a que a dívida, em relação ao produto, diminua independentemente da flutuação cambial, que se aumente a credibilidade e, a médio prazo, possamos desindexar a dívida do dólar. Em resumo, não podemos ficar dependentes de o dólar subir ou descer porque isso não faz parte de uma política monetária responsável. Em resumo, o dólar pode subir e descer por várias razões.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) **–** Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Estou satisfeito com as respostas que nos foram dadas pelo Dr. Henrique Meirelles.

Quero dizer que não apenas pelo fato de meu Partido, o PTB, fazer parte da base de sustentação do futuro Governo do Presidente Lula trago meu apoio ao nome do Dr. Henrique Meirelles, mas também por convicção pessoal a respeito de suas qualidades.

Embora entendendo que não sejam regimentais as observações feitas pelo Senador Antero Paes de Barros, tenho o convencimento de que se tivesse tido conseqüência a opinião pública toda saberia. Não houve qualquer conseqüência e satisfizeram-me as respostas dadas pelo Dr. Henrique Meirelles. Peço – até em defesa da honra de S. Sª – que o Banco Central dê esclarecimentos, de forma definitiva, a esta Comissão, a esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Passo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Dr. Henrique Meirelles, a sabatina no Senado é, na verdade, um misto de questionamento técnico e essencialmente político. Falo para tranqüilizá-lo. E estamos buscando, também, tranqüilizar o mercado.

Veja V. Sª – isso já foi ressaltado pelos colegas durante a passagem de 1.300 e poucos dias do valoroso Presidente Armínio Fraga – que tivemos uma sessão histórica. Quero abrir aspas, Dr. Henrique, prezados Pares, para lembrar algumas coisas que foram ditas durante aquela sessão, entre elas: "O senhor é um gênio do mal".

Quero tranqüilizá-lo. Essa foi uma das afirmações feitas ao Dr. Armínio Fraga e não a V. Sª.

Outras: "O vampiro vai presidir o banco de sangue". "A raposa vai tomar conta do galinheiro". "Ainda vão continuar amarrando cachorro com lingüiça". "Além de brasileiro e norte-americano, V. Sª ainda tem outra pátria. A sua pátria é o dinheiro".

Mas devo dizer – complementando o que disse o Senador Geraldo Althoff para colocar a frase inteira entre aspas – que na humildade de minha infância aprendi que para julgar as pessoas vale uma velha frase que minha mãe sempre repetia: " Diz-me com quem andas que te direi quem és. Em função disso, entendo não estar presente a reputação ilibada necessária para assumir o cargo".

Ainda: "Quero saber se a opção de V. Sª é realmente uma opção patriótica, ou se, dentro dos conhecimentos que V. Sª tem do mercado financeiro não seria uma aplicação no mercado futuro. Não o considero com reputação ilibada para assumir o cargo. Quem especula no mercado internacional não pode ser indicado para o Banco Central. Como especulador, V. Sª praticou atividades que agrediram nossa moeda. Não foi ético de sua parte, ao se empregar no Fundo de Investimentos Privados, depois de deixar a Diretoria do Banco Central, cargo que ocupou durante um período do Governo brasileiro. Foi isso ético de sua parte?

E por aí, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dessa forma, transcorreu a reunião de sabatina do Dr. Armínio Fraga. Decorrido esse tempo, Sr. Presidente, acho que não resta a menor dúvida, até pela especulação que se fez, da possibilidade da permanência do

Dr. Armínio Fraga, no Banco Central, se não de sua permanência, mas de convites para membros de sua equipe, por exemplo o Dr. Sérgio Werlang, entre outros. Penso que não restou dúvida com relação à atuação do Dr. Armínio Fraga. Por isso, é apropriado, Sr. Presidente, nesta reunião de hoje, deixarmos registrado aqui o nosso reconhecimento da honorabilidade, da respeitabilidade e da eficácia da atuação do Dr. Armínio Fraga, também da oportunidade do convite que foi feito pelo Senhor Presidente, Fernando Henrique Cardoso, a S. Exª para dirigir o Banco Central.

Espero que V. Exª tenha a mesma sorte e o mesmo destino, porque os requisitos básicos para isso acredito que V. Exª tenha. Esse é o meu juízo.

Com relação à questão partidária, por muito menos, o fundador e primeiro Líder da Bancada do PT, Deputado Aírton Soares, em companhia do Deputado José Eudes e da Deputada Beth Mendes, de São Paulo, tomaram a decisão de ir ao Colégio Eleitoral para votar em ninguém menos que Tancredo Neves. E, naquela oportunidade, Sr. Presidente, foram afastados do Partido. Não chegaram a passar por um processo de expulsão formal, mas a reprimenda foi de tal sorte dura que eles resolveram se afastar.

Mesma sorte e mesmo destino tiveram o Ministro Francisco Welfort e a Ministra Luiza Erundina. Quero dizer a V. Exª que estou entre aqueles que acredita que V. Exª não precisa abrir mão da sua filiação no Partido do PSDB, que pode ter, dentre seus Membros, outros que comunguem de outra opinião. Mas, no meu entendimento, V. Exª não deveria, se não houver restrição alguma de ordem formal para ocupar o cargo de Presidente do Banco Central, eu até aconselharia V. Exª que não deixasse o Partido. Porque, para nós, se não houve constrangimento para quem convidou, não haverá de ter para nós, Membros, companheiros de V. Exª do PSDB. Portanto, não vejo essa necessidade.

E eu gostaria de daí, a partir desta premissa da parte essencialmente política desta sabatina, fazer a primeira pergunta a V. Exª.

Esta é uma pergunta que faz o mercado. V. Exª tem conhecimento de que outros Presidentes de Banco Central estão sofrendo inúmeros processos? V. Exª tem conhecimento das conseqüências, e sem dúvida alguma essa deve ter sido uma decisão difícil, porque, como tocantinense, conheço bastante a política de Goiás. Sei da dificuldade da obtenção de um mandato de Deputado Federal. Acompanhei de perto, porque assim acompanhei as duas eleições do grande Governador Marcone Perillo. Sei da dificuldade da decisão de V. Exª de renunciar ao mandato de Deputado Federal. Mas aí é que vem a pergunta: V. Exª está, neste momento, renunciando à vida pública? Ou seja, V. Exª considera encerrada a sua participação no processo político, para que o mercado possa tê-lo eminentemente como uma pessoa técnica na Direção do Banco Central?

Essa é a minha primeira pergunta, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – V. Exª fará outras perguntas?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Farei mais uma apenas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Por favor!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Recentemente, Sr. Presidente, os jornais destacaram declarações do indicado para a Presidência do Banco Central de uma proposta defendida por V. Exª – se não estão erradas as publicações – do fim da oferta pelo Banco Central de títulos públicos que garantem uma proteção cambial ao mercado. Em outro momento, V. Exª chegou a comentar sobre o plano de redução da dívida pública brasileira, que consistia em anunciar um megassuperávit primário, da ordem de 7% do PIB. E, como conseqüência desse suposto choque de credibilidade, obter uma trégua do mercado para baixar os juros.

Embora V. Exª já tenha comentado isso, eu gostaria que V. Exª reafirmasse se ainda comunga dessas opiniões, dessas idéias, enfim, uma vez que – e deixo como última pergunta, Sr. Presidente – nós sabemos, ou pelo menos aprendemos aqui a entender qual é a visão que o Partido que V. Exª vai servir, aliás, ao Governo que V. Exª vai servir, sendo uma administração petista – e nós sabemos a visão que grande parte do PT tem do FMI, e penso que isso não mudou, porque todas as colocações, durante todos esses anos, foram no sentido de que o FMI agia como um verdadeiro demo do mercado globalizado. Portanto, em que pese as mudanças de ambas as partes, anunciadas pelo Senador Pedro Simon – e elas já estão consideradas na minha pergunta –, eu quero saber como V. Exª preconiza o relacionamento com o FMI, tendo em vista a sua participação em um Governo de um Partido que tem predominantemente essa visão, consideradas as mudanças ocorridas neste curto espaço de tempo decorrido entre a eleição e o presente momento.

Não faço a pergunta com ironia, Sr. Presidente. Acho isto importante, porque das declarações de V. Exª podem ficar bem claras para o Senado qual será

o tipo de relacionamento preconizado por V. Exª com o Fundo Monetário Internacional.

Eram essas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Tem V. Exª a palavra para responder.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não! Senador, essa primeira questão em relação à carreira política, penso que ela tem uma certa similaridade com a questão referente à carreira no mercado financeiro. Isto é, o presidente e os diretores do Banco Central são pessoas que têm de estar isentas não só em relação à atitude de ordem política, que possa beneficiar regiões, estados, municípios ou partidos, mas também têm que estar isentas em função de interesses de entidades financeiras no mercado privado. Portanto, tem que ser uma pessoa isenta. É importante assegurar algumas coisas que não venham trazer conflitos de interesses. E uma das coisas que foi definida em relação a essa atividade futura a que S. Exª se refere é a chamada quarentena. Isto é, alguém que sai do Banco Central deve ficar um período, que varia muito de alguns países, de 45 dias, e em alguns países chega a um ano, fora da atividade que venha beneficiar outros setores onde possa ser levado o conhecimento adquirido na função pública.

Portanto, é essa uma prática que se tem em relação ao mercado financeiro. Acredito que é uma prática também que poderia se adequar à questão política.

Então, digo-lhe o seguinte: em primeiro lugar, penso que é muito importante não só a minha renúncia ao mandato, além de ser uma questão condicional, mas também a não filiação a qualquer partido. É muito importante que o Presidente do Banco Central seja absolutamente desvinculado de qualquer interesse partidário ou de interesse privado de uma maneira qualquer, seja empresa, seja banco etc. Acredito fundamentalmente nisso e acredito também na questão da quarentena depois da saída de uma eventual posição no Banco Central – caso seja aprovado por V. Exªs –; quarentena para qualquer atividade seja no setor privado, seja no setor político. Agora, a partir do momento de se cumprir essa quarentena, acredito que o profissional vai julgar qual seria o seu destino futuro em uma atividade ou em outra.

Em relação à indexação eu lhe diria que a meta a longo prazo do Brasil, na minha opinião – e expressei isso claramente em diversas ocasiões –, deve ser a desindexação da nossa dívida interna de uma moeda externa. Mas para que isso aconteça e nós não encurtemos excessivamente o prazo da dívida, que é a grande dúvida, o grande dilema hoje, para que nós fizéssemos uma desindexação imediata nós teríamos que encurtar a dívida, e muito – e isso não é positivo, poderia ser inclusive negativo. Portanto, é uma decisão muito difícil e, na minha opinião, deve-se ter isso como meta, porque todos os países com uma situação mais estável têm toda a sua dívida interna apenas indexada à própria moeda. Mas tendo condições, certamente, para que se possa fazer isso, nós precisamos restaurar e aumentar em muito a credibilidade do crédito do Governo brasileiro para que nós possamos ter essa condição.

Em relação ao superávit primário, infelizmente houve aqui uma imprecisão do jornalista nesses 7%. Acho 7% um número não factível e desnecessário, inclusive. Acho que é necessário conseguirmos um maior superávit, é necessária a entrada de um maior superávit na discussão, mas não necessariamente nesse patamar.

Acredito, e é uma opinião meramente pessoal, porque o superávit primário é uma decisão de governo, não é decisão do Banco Central, isso é uma decisão de governo, mas perguntado sobre a minha opinião, eu diria que convém haver um aumento. Mas sempre enfatizei, em diversas entrevistas, que, mais importante do que o aumento do superávit primário é a sustentabilidade desse superávit no tempo, e que é uma discussão mais complexa, que é a questão dos impostos anuais.

Em resumo, acho que isso é mais importante do que superávit primário, mas concordo que de fato houve uma cotação minha a respeito, mencionava um número de 7%, mas devo-lhe esclarecer que isso foi uma imprecisão do jornalista.

Quanto ao relacionamento com o Fundo Monetário Internacional, eu lhe diria que hoje as demandas – vamos chamar demandas do Fundo Monetário Internacional de superávit primário, de metas de inflação e de regime cambial – são medidas que são de interesse, hoje, do Governo brasileiro. Acho que, inclusive, o Brasil tem que se antecipar ao Fundo Monetário, anunciando as suas medidas, e não deve, certamente, ficar esperando que o Fundo passe a ter as medidas.

Acho que o Fundo está mudando um pouco, acho que o Brasil também está mudando um pouco. Dentro da minha avaliação, não vejo nas próximas reuniões com o Fundo Monetário Internacional conflito entre as posições que tenho ouvido do Governo brasileiro e que – tenho segurança – serão implementadas pelo Governo brasileiro, quais sejam, uma política

monetária com o Banco Central atuando independentemente, um superávit primário que tenha um nível aceitável, uma política cambial como está sendo colocada; em resumo, não vejo razões para conflito com o Fundo Monetário proximamente.

Agora, acredito que, caso haja uma discordância com o Fundo Monetário, estarei firmemente defendendo a posição do Governo brasileiro. Acho que, se o Fundo Monetário Internacional trouxer alguma demanda que seja inaceitável ou negativa para o Brasil, devemos lutar, reagir e argumentar com toda a dureza e toda a seriedade.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, pelo que entendi, então, o nosso Dr. Henrique Meirelles propõe uma quarentena política, porque eu buscava, com essa resposta, Dr. Henrique Meirelles, ou tranqüilizar o mercado ou tranqüilizar vossos eleitores. Ou seja: terão eles a expectativa de poder votar novamente?

Pela resposta, então, podemos depreender que, para as próximas eleições, pela proposta de V. Exª, está surgindo aqui a quarenta política, além da quarentena profissional – digamos assim.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Bem, é a minha proposta de criação de novas práticas e procedimentos de ética de autoridades do Banco Central que estou introduzindo aqui, Sr. Senador.

Mas o que eu diria a V. Exª é o seguinte: o meu compromisso é estar totalmente desvinculado de qualquer interesse político, ser um dirigente do Banco Central voltado exclusivamente a cumprir o mandato do Banco Central, e não existe nenhum tipo de preocupação política nas minhas prioridades. Acredito que isso é respeitado pelo eleitorado do Estado de Goiás, que sabe que isso é importante para que o Brasil vá bem e, em conseqüência, para que o Estado de Goiás vá bem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Quero, Sr. Presidente, apenas informar que o jornal que sustentou a informação com relação aos 7% do superávit primário foi a **Folha de S.Paulo**, no caderno **Folha Opinião**, em um de seus editoriais, **Meirelles e os juros**. Isso está de forma clara colocado como uma informação obtida junto a V. Exª.

Por fim, Sr. Presidente, também resta claro que não me parece realmente haver conflito entre a filosofia e a proposta do novo Governo com relação ao Fundo Monetário Internacional. Isso é mais uma informação que tranqüiliza também, sem dúvida nenhuma, o mercado, e quero apenas expressar a minha opinião pessoal, Sr. Presidente, não só favorável quanto acreditando bastante na indicação feita e principalmente na pessoa do Dr. Henrique Meirelles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Passamos ao próximo Senador inscrito, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Prezado, Dr. Henrique Meirelles, vou diretamente às perguntas, porque, felizmente, boa parte das que aqui havia anotado foram amplamente respondidas.

V. Sª manifestou claramente uma posição pela manutenção de uma política de câmbio flutuante. Disse, com todas as letras, de maneira absolutamente induvidosa, que manterá a política de metas de inflação, a **inflation target**. E também não deixou nenhuma dúvida, nenhuma aresta quanto a um posicionamento em favor da independência do Banco Central, trazendo inclusive a informação – que não era do meu conhecimento – de que esta é uma visão já incorporada ao pensamento político do Presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva,e também ao do Ministro da Fazenda **in pectore**, Dr. Palocci.

Quero saudar essa informação, porque, ao longo de 16 anos de mandato no Senado, não fiz outra coisa senão, na Comissão de Economia, defender a independência do Banco Central, a existência de mandato certo e definido e a impossibilidade de se demitir o Presidente do Banco Central.

Apenas incorporaria a esses propósitos tão saudáveis do futuro Presidente da República, de V. Sª e também do futuro Ministro da Fazenda a necessidade da proposição ao País de uma lei de responsabilidade monetária, para gerar compromisso das autoridades brasileiras. Penso que uma lei de responsabilidade monetária é tão ou mais importante que a reforma tributária, ou é tão ou mais importante que a reforma da Previdência. Ela tem a ver com os fundamentos da nossa economia e, portanto, tem a ver com os compromissos das autoridades em relação à estabilidade da moeda.

A independência do Banco Central, a moeda estável significa defender os pobres. Não há nada que mais demonstre compromisso com os pobres, com as pessoas que recebem baixos salários, com setores da população que têm baixa renda do que a luta implacável contra a inflação.

No entanto, esse discurso, que é um discurso em defesa da cidadania, em defesa dos menos aquinhoados, que é uma luta em defesa da população foi

carimbado aqui, inúmeras vezes, como o mais reles e condenável neoliberalismo. Portanto, V. Sª, Lula e Palocci fazem parte agora deste grupo de pessoas absolutamente condenadas ao desprezo por adotarem uma visão neoliberal.

Lutamos muito aqui para reestruturar a dívida dos Estados. O Banco Central foi parceiro e hoje é o guardião dos princípios que norteiam a reestruturação da dívida nos Estados. Não podemos modificar os contratos sem um parecer prévio do Banco Central. E esta Comissão, na qual V. Sª depõe neste momento, é a responsável por isso.

Os Governadores que estão terminando seu mandato agora assumiram posições frontais contra o modelo vigente de reestruturação das dívidas dos Estados, dizendo que – alguns usaram esta expressão – "o Governo Federal estava sugando o sangue dos Estados" por meio desse comprometimento financeiro de 30 anos, com pagamento de juros de 6% ao ano. E alguns candidatos ao Governo, não necessariamente apenas do PT, mas mormente do PT, comprometeram-se com uma luta, sem quartel, para rever os níveis de comprometimento dos Estados no pagamento das suas dívidas com a União. A primeira pergunta é a seguinte: V. Exª também acha que esta reestruturação merece ser revista? Acha que também é hora de se atender a demanda dos Governadores e reduzir a taxa de comprometimento da receita líquida dos Estados com o pagamento da dívida junto à União?

A segunda pergunta diz respeito a uma questão ética que não posso me furtar de fazê-la porque foi feita aqui em relação às indicações de outros diretores e até do último Presidente indicado, aprovado e, portanto, nomeado para o Banco Central, Dr. Armínio Fraga, que foi tão reiteradamente lembrado aqui pelos demais Senadores. Aqui foi dito ao Dr. Armínio Fraga que, tendo ele aberto mão de uma posição absolutamente privilegiada no mercado financeiro internacional, sendo ele parte da equipe de um dos grandes grupos de operação financeira nos diversos mercados do mundo, sendo ele rico, a caminho de se tornar ultramilionário, era absolutamente impossível que ele fosse dar um tratamento honesto à gestão do Banco Central, que ele abrisse mão desse enorme volume de dinheiro que recebia como operador do mercado para se tornar Presidente do Banco Central, limitadamente assalariado. Como V. Exª já deixou o banco – talvez caiba a expressão "aposentado do banco", a pergunta é outra. V. Exª está abrindo mão do mandato de Deputado Federal. Para algumas pessoas, o mandato recebido da população é mais importante do que qualquer outra coisa, inclusive do que qualquer vantagem ou privilégio que se possa ter operando num grande grupo financeiro como o de George Soros. A acusação a Armínio Fraga era que ele estava abrindo mão de muito dinheiro. V. Exª não está abrindo mão de dinheiro, mas de sua independência, da sua autonomia, do seu mandato político. Está-se colocando nas mãos do Presidente da República porque, se V. Exª for demitido do Banco Central, daqui a um mês, está demitido – a lei assim autoriza – e já não tem mais o mandato de Deputado. Portanto, está correndo enormes riscos colocando sua vida, seu mandato, sua independência, sua autonomia, que merece, talvez, uma reflexão, para se tornar Presidente do Banco Central. No balanço das vantagens e desvantagens de quem procura uma posição de poder, pergunto a V. Exª se se justifica abrir mão de sua independência para ser Presidente do Banco Central.

A terceira pergunta diz respeito a uma questão já, talvez, em parte, respondida. Portanto, não quero aprofundá-la. Apenas relembro aspectos importantes do que já foi dito. V. Exª falou na imprensa e também repetiu aqui que deseja rever o perfil da dívida pública interna do Brasil. Rever o perfil significa desvincular do dólar os títulos da dívida pública, hoje indexados em dólar, alongar os prazos para tornar a dívida mais confortável e também obter taxas de juros mais baixas, porque o importante, numa dívida, não é o seu volume – hoje em torno de 60% do PIB – , mas, sim, os seus níveis de indexação ao dólar, a qualidade dos prazos – quanto mais longos, melhor – e a qualidade das taxas – quanto mais baixas, melhor.

O que se vê hoje é que o mercado, para rolar a dívida interna pública do Brasil, exige o contrário: exige mais indexação ao dólar, taxas mais altas e prazos mais curtos. E qual seria o procedimento para vencer esse monstro do mercado? O mercado sempre exige mais e mais e os governos, sucessivamente, têm cedido.

Quanto às acusações feitas a V. Sª, não partilho dos temores de alguns Senadores, embora os respeite, já que todos têm o direito de formular o seu entendimento, de fixar a sua concepção, de expô-la e de trazê-la a público. Vou dizer-lhe o porquê: ficou no ar, depois da prestação de depoimento por parte do Deputado Aloizio Mercadante na Comissão Parlamentar de Inquérito, um sabor de inconsistência das denúncias. Havia, entre os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – e eu não era membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – , mas ouvi dos membros da comissão afirmativas, sucessivamente ditas em voz baixa, de que aquelas denúncias eram inconsis-

tentes. Como não fui membro da comissão, não me detive a estudar se elas eram realmente inconsistentes ou não. O que sei é que a denúncia foi feita, mas não prosperou, não repercutiu mais. E embora o próprio Deputado nunca tenha dito para nós aquilo que disse a V. Sª, e V. Sª comenta que S. Exª lhe disse que considera que não houve nada quanto à sua participação, parece-nos que é um pouco na linha do Oscar Wilde: o amor que não ousa dizer o seu nome. Quando não temos razão, quando somos flagrados na inconsistência, é bom não falar. E acho que foi isso que ocorreu. Por isso, não me parece que essa seja uma questão que, neste momento, deva ser trazida, num momento importante da vida do País, num momento de transição como este.

De qualquer maneira, acho que se deve respeitar a indagação feita pelos Senadores a respeito dessa matéria. Mas vou dar-lhe a minha impressão, muito mais do que uma definição: como eu não era membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, apenas ouvi dos outros Senadores que a integravam e a sensação que tive foi a de que havia um sabor no ar, uma sensação de inconsistência das denúncias. Assim, parece-me que essa não é uma questão que se tornará algo dramático e decisivo para este momento.

É evidente que, se as denúncias do Deputado Aloizio Mercadante eram consistentes, fundamentadas, estamos no pior dos mundos e, aí, acabou-se o Brasil. Mas me parece que não eram tão consistentes e, conforme Oscar Wilde, quando a gente não tem, a gente não fala.

Essas são as questões que eu queria mencionar a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Com a palavra o Dr. Henrique Meirelles.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Primeiramente, em relação à questão da dívida dos Estados, a minha opinião é a de que a reestruturação ou não da dívida dos Estados é uma decisão política tomada de uma negociação do Governo Federal com o governo dos Estados, por meio do Ministério da Fazenda, representando o Governo Federal, também com uma posição a ser tomada pelo Congresso com o seguinte aspecto "Isso tem de fazer parte do orçamento." Ou seja, o que me parece importante ressaltar é que qualquer assunção, por parte do Governo Federal, de obrigações dos Estados terá de ser compensada no Orçamento da União com corte de outras despesas do Governo Federal.

Portanto, é uma questão meramente política que não me parece caber ao Banco Central do Brasil ter uma opinião a respeito. Essa é uma questão meramente política de alocação de recursos entre o Governo Federal e os governos Estaduais. Não é função estrita do Banco Central ter essa opinião política, digamos assim, em relação a este assunto.

Em relação à questão da renúncia ao mandato de Deputado Federal e da renúncia anterior ao Banco, eu diria a V. Exª que, de fato, está correto, no sentido de que eu me aposentei no Banco antes de me candidatar a Deputado Federal pelo Estado de Goiás. Isso se deu por meio de uma cláusula contratual que eu tinha no Banco, quando houve a fusão do BankBoston Corporation com o Fleet Bank, criando o Fleet Boston Financial. Eu assinei um contrato com a nova instituição – Fleet Boston Financial – no qual eu me comprometi a entregar uma série de resultados do produto da fusão, durante três anos. No caso de entregar os resultados sucedidamente bem, eu seria, portanto, elegível a uma aposentadoria integral. Isso, de fato, aconteceu. Portanto, eu me aposentei no Banco no dia 25 de agosto de 2002.

Em relação à importância do mandato versus a importância da Presidência do Banco Central, parece-me aqui uma questão de julgamento e, portanto, extremamente subjetiva. Eu, de fato, pensei muito longamente sobre esse assunto, e confesso que foi de fatoração muito difícil. Mas concluí, dentro do meu melhor julgamento, que o desafio que se coloca hoje para o Brasil e o convite feito pelo Presidente da República eleito Luiz Inácio Lula da Silva me traziam, digamos, uma obrigação maior em termos do meu desejo de servir o meu País e que eu, nesta posição, teria condições de prestar um serviço importante. Se é mais ou menos importante, para mim é difícil julgar. Mas eu tinha de tomar uma decisão, dentro da minha melhor capacidade de decidir. E foi o que fiz.

Em relação à independência, V. Exª tem toda a razão. Certamente, eu estou abrindo mão da garantia de um mandato e arriscando-me, acaso não ter sucesso ou por razões quaisquer à Presidência do Banco Central, ser demitido pelo Presidente da República, com o apoio das organizações competentes. É um risco ao qual eu estou me submetendo. Eu acredito que seja um risco eminentemente pessoal. Agora, eu posso dizer a V. Exª que todas as indicações que eu tenho é que o povo de Goiás se sente honrado de poder, também, colaborar e de também atender a um pedido do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que pediu permissão à população do Estado e aos meus eleitores para fazer esse convite.

Evidentemente, nada disso pode ser verificado contratualmente, pois não existe um processo eleito-

ral para checar quantos eleitores, de fato, aprovaram esse movimento. Mas aqui de novo, Sr. Senador, eu acredito que cada um de nós tem de, neste momento, usar o seu melhor julgamento; e é este o meu melhor julgamento.

Em relação a como vencer o monstro do mercado, que sempre exige mais e mais, eu gostaria de dizer que tenho a experiência de olhar mercados há muitos anos. Como eu mencionei antes, eu fui Presidente do BankBoston no Brasil durante doze anos. Depois, eu fui para os Estados Unidos dirigir aquela organização. Dentro disso, eu analisei e operei mercados do mundo inteiro. Eu diria que mercados não agem somente em uma direção. Se se revertem as expectativas, o mercado passa a exigir menos. Eu já vi isso acontecer em muitos países e mesmo no Brasil. Às vezes, o mercado sobe ou desce. Ele não caminha nunca em uma direção apenas.

A maneira de resolvermos a questão cambial – e eu deixarei isso muito claro; é desejável e acredito que ninguém discuta isso – é ter uma dívida interna totalmente indexável à própria moeda e, de preferência, inclusive, com taxa não indexada, com taxa prefixada. A questão é saber se isso é possível. E essa é uma discussão complicada. No Brasil, hoje, o Copom, o Banco Central e o Governo concluíram é que não seria possível ter prazos mais alongados com dívida indexada na moeda nacional. Portanto, indexou-se na moeda externa, uma decisão segundo o melhor julgamento da atual equipe, e que eu respeito. No entanto, penso que a nossa meta deve ser restaurar a credibilidade do crédito público a tal ponto que possamos ter dívidas indexadas na moeda nacional.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, creio que as indagações foram respondidas. Não tenho mais perguntas, mas preciso registrar que a resposta dada é a mesma do Ministro Malan atualmente, e eu folgo em saber. Ou seja, para reestruturar a dívida dos Estados, é preciso incluir o custo no Orçamento da União.

Não era o que estava sendo proposto aqui, inclusive pelo Vice-Presidente da República eleito, Senador José Alencar, que tem um projeto de resolução em que propõe a redução drástica dos comprometimentos do seu Estado – o que é absolutamente legítimo, é incontestável o direito de S. Exª de fazer isso, de lutar pelo seu Estado, pelo interesse da sua região – e S. Exª propõe a redução dos níveis de comprometimento da receita líquida do Estado de Minas Gerais nos pagamentos junto à União. De modo que não era essa a posição.

Isso me faz lembrar um livro escrito pelo Senador Francelino Pereira a respeito da vida de Milton Campos. O ex-Governador de Minas Gerais e ex-Senador Milton Campos dizia que devemos ter, na política, a posição das idéias. Mas muitos políticos têm as idéias da posição.

Creio que não há mal nem em um, nem em outro. O importante é saber ter responsabilidade sobre o momento e a condição política que se vive.

A respeito do que se diz entre Oposição e Governo, que é fácil ser Oposição e difícil ser Governo, e é fácil ser Oposição porque nela podemos ser irresponsáveis. Fica demonstrado, talvez, com seu depoimento, – embora V. Sª nem calcule o que esteja por trás, na história política recente deste País, deste Senado e desta Comissão; V. Sª não calcula, porque estava fora do Brasil –, que compêndio de ensinamentos políticos estão por trás do seu depoimento. Que enciclopédia de princípios, de concepção de política! V. Sª nem suspeita do que está fazendo neste momento, dando a muitos atestados de sobriedade, seriedade, compromisso e responsabilidade com os destinos do País, quando lutaram por objetivos exatamente defendidos por V. Sª agora, que vai assumir na condição de representante de um Governo recém-eleito.

Isso mostra que não é verdade dizer que na Oposição é uma coisa e, no Governo, outra. É justamente quando se está na Oposição que se deve ter responsabilidade. Quanto mais oposicionista, mais responsável é preciso ser. Esta é a cobrança feita de quem faz oposição.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) – Com a palavra o Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, obrigado.

Dr. Henrique Meirelles, serei rápido e curto. Quase todas as minhas perguntas já foram feitas pelos Senadores que me antecederam, restando apenas uma.

Eu gostaria de dizer que, contudo, há sinais claros de que importantes políticos do Partido dos Trabalhadores objetam que seja dado ao Banco Central este particular de autonomia e independência, apesar de S. Sª deixar isso bem claro.

A minha pergunta é: qual será a estratégia do Bacen, a persistir a ausência de linhas comerciais por

parte do sistema internacional, e se S. Sª continuará fazendo leilão dessas linhas internacionais?

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que as linhas de crédito comercial são linhas de crédito normais e foram cortadas por muitos bancos e investidores internacionais em função exatamente da preocupação com o risco, em primeira análise, de crédito do governo brasileiro e, em conseqüência disso, o que poderia ter influência e contaminação no balanço de pagamentos e na capacidade do País de atender seus compromissos em moeda externa, mesmo no setor privado. Já tivemos exemplos, no passado, de países cujos governos tiveram problemas, e isso fez com que o setor privado também tivesse problemas em conseguir, posteriormente, moeda forte para pagar seus compromissos. Em resumo, em última análise, é uma questão de credibilidade, de crédito. O que tem que ser feito, para essa questão das linhas comerciais, bem como para as demais, é exatamente restaurar completamente a credibilidade e o crédito através de políticas conforme aquelas que, acredito seriamente, o novo governo tomará no sentido de um superávit fiscal adequado para a estabilização da vida pública **versus** produto, em comparação com o produto nº 1, a política inflacionária, que será mantida rigidamente pelo Banco Central do Brasil; o compromisso com a estabilidade de preços, e, principalmente, essa declaração também do governo de honorabilidade de contratos, de compromissos, de acordos internacionais, além dos demais componentes de ação de política econômica.

Sob esse aspecto, pretendo, evidentemente, levar essa mensagem, juntamente com o Ministro Palocci e com os demais membros do governo, às diversas entidades internacionais responsáveis por créditos, procurando mostrar que o Brasil é merecedor de crédito, e que certamente – dentro da minha experiência, trabalhando numa organização que concede crédito comercial no mundo todo – esse é um dos créditos mais seguros que existem.

Pessoalmente, não acho que exista muita razão para esse tipo de comportamento. Portanto, minha opinião é que devemos fazer esse trabalho, levar a realidade a essas entidades e conseguir a restauração das linhas de crédito comercial. Acho que é possível e acredito que podemos fazer isso.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) **–** Desejo que V. Sª tenha boa sorte e espero que seja indicado pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornélas) **–** Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, ilustre sabatinado Dr. Henrique de Campos Meirelles, gostaria de dizer que tenho excelentes referências, com relação a sua pessoa, de gente da minha terra, Porto Velho. Quero fazer uma observação a V. Exª, exatamente muito regionalizada, muito nossa, do Estado de Rondônia, que tenho a honra de representar nesta Casa.

O Banco Central, a exemplo de seus congêneres no mundo tem entre outras funções básicas a de garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar pela rigidez do sistema financeiro e, por conseqüência, pelos recursos do público depositados nos bancos. É o próprio Banco Central que se define quanto a sua missão institucional, como autoridade responsável por assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

Previa a Lei nº 6.024/74, na questão das intervenções do Banco Central para garantia dessa estabilidade do sistema financeiro, que o período de intervenção não excederia 6 meses, o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderia ser prorrogado por mais uma vez, no máximo outros 6 meses. Posteriormente, essa disposição foi revogada, modificada e, se minha memória não falha, a legislação, hoje, define que, no caso de uma intervenção do banco, sobretudo naquela conhecida do Raet – Regime de Administração Especial Temporária do Banco Central na entidade que necessita de uma intervenção. Parece-me que, atualmente, a legislação deixa para um ato de intervenção fixar a data. No entanto, o bom senso, analisando o dispositivo anteriormente citado, leva à conclusão de que não se pode passar de seis meses ou, no máximo, de um ano de intervenção.

No meu Estado, por absoluta incompetência do ex-Governador, que, ao assumir o mandato, quebrou o Banco do Estado de Rondônia (Beron) – porque, para atingir o Governador a quem ele sucedeu, impingiu à referida instituição bancária uma série de fatos que não eram verdadeiros –, foi necessária a intervenção do Banco Central, sendo a intervenção decretada por 90 dias. E o Banco Central designou os três administradores. Esses fatos estão comprovados na própria CPI dos Bancos e em várias ocasiões em que o atual Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, esteve aqui.

Naquela ocasião, o Banco do Estado de Rondônia tinha um passivo a descoberto de cerca de R$35 milhões. O Banco Central, com seus administradores,

prorrogou por nove vezes o Raet – ou seja, ao longo de cerca de três anos e meio –, liquidando, por fim, o Banco do Estado de Rondônia (Beron), com uma dívida que passou de R$ 35 milhões para R$550 milhões. É bom ressaltar que os administradores sempre foram os mesmos três designados inicialmente, funcionários de carreira do Banco Central.

O Governo foi compelido a confessar essa dívida de R$550 milhões, dos quais o Governo atual já pagou, em quatro anos, cerca de R$300 milhões. A dívida, hoje, alcança aproximadamente R$1 bilhão em virtude desses juros que se acumulam. Essa quantia, ilustre Dr. Henrique, talvez signifique pouco aqui, mas, se fosse enviada a Rondônia, representaria muito. Para que V. Exª tenha uma idéia, o Orçamento do Estado, neste ano, será em torno de R$1,2 bilhão. Esse caso está registrado em documentos no próprio Banco Central e foi confessado aqui, claramente, pelo seu então presidente – ressalto que esse fato ocorreu na administração anterior.

Após essa explicação e comprovado que o desastre foi inteiramente em razão da irresponsabilidade dos diretores designados pelo Banco Central, farei uma pergunta a V. Exª. Essa prorrogação desenfreada e descabida de nove vezes do Raet sempre ocorreu em virtude da interferência política do Governador, de Senador e de Deputados da base de sustentação daquele Governo. V. Exª disse, claramente, que o Banco Central precisa estar imune a essa pressão política como essa que acabo de mencionar.

Faço, então, o seguinte questionamento: primeiramente, V. Exª considera justa e correta essa interferência realizada pelo Banco Central no Banco do Estado de Rondônia, que impingiu – embora tenha a responsabilidade de zelar pelos recursos públicos –, de certa forma, ao povo uma dívida praticamente impagável? É correto o procedimento do Banco? Não deveria o Banco ressarcir o Governo do Estado de Rondônia e seu povo? Nessa hipótese, se o Governo do Estado de Rondônia – o que já deveria ter sido feito há muito tempo – fosse procurar na Justiça o ressarcimento dessa absurda e indevida dívida, qual seria o posicionamento de V. Sª como Presidente do Banco Central?

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Primeiramente, ressalto que o meu posicionamento é no sentido de que a ação do Banco Central deve ser técnica, não devendo nem podendo sofrer influência política. O Banco Central precisa atender aos interesses de solvência do sistema, de proteção aos depositantes e ao interesse do setor público e do Governo. Essas são as minhas posições.

Em relação ao caso específico do Estado de Rondônia, infelizmente, eu, inclusive por lei, na medida em que até agora não faço parte da Administração do Banco Central, não tenho acesso às informações confidenciais nos regimes do Raet, assim como em outros. Portanto, infelizmente, não posso emitir um juízo de valor sobre se foi justificada ou não a intervenção e a prorrogação. Posso apenas fazer uma afirmação de princípio, mas não posso, evidentemente, julgar atitudes, haja vista que não tenho acesso aos dados. Não seria uma atitude correta da minha parte simplesmente emitir opiniões de valor sobre uma situação a que não tenho acesso. Não poderei responder a V. Exª agora mas, com certeza, caso esta Casa me conceda a honra de aprovar o meu nome e se tiver conhecimento dessas informações, poderei manifestar-me a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Senador, V. Exª está satisfeito?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, ilustre sabatinado, farei apenas um comentário para que mais uma vez fique registrado nesta Casa que grande parte desse prejuízo imposto à população do Estado de Rondônia se deu porque os administradores do Banco Central, na administração do Raet, foram tomar dinheiro exatamente para cobrir o saldo devedor que se foi avolumando na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil. Dessa forma, esses bancos enriqueceram às custas do empobrecimento do povo de Rondônia. Entretanto, estou satisfeito com a resposta de V. Sª. A sua afirmação de princípios leva-me a crer que, certamente, por uma questão de justiça, uma vez esse fato vindo à baila novamente – já não estarei nesta Casa –, V. Sª haverá de tomar uma posição em busca dessa justiça e dessa lisura com que se deve portar o Banco Central.

O meu colega Senador Geraldo Althoff deixou bem clara a posição do nosso Partido, o PFL, aliás, contrariamente a um posicionamento sempre muito radical que presenciei aqui com o PT na Oposição ao longo desses quatro anos. Como integrante do PFL, daremos um voto de confiança a V. Sª, que demonstrou, pelas suas palavras, como eu comentava com o Senador ao meu lado, ser muito firme nos seus posicionamentos, convencendo-me de que, certamente, haverá de se conduzir com a melhor das intenções e com lisura à frente do Banco Central.

Faço votos, com essa esperança que o Presidente eleito tanto tem propalado, de que V. Sª tenha sucesso na sua missão, se for assim entendido pela maioria dos Senadores aqui presentes e pelo Plenário da Casa.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Sr. Presidente, antes de fazer propriamente o meu questionamento, manifesto-me preliminarmente – espero que V. Exª não comece a registrar o meu tempo a partir de agora – a respeito das denúncias apresentadas pelo Senador Antero Paes de Barros.

Fui membro da CPI dos Bancos. Não fui o Relator, mas fui um membro atento e assíduo naquela CPI, que se constituiu sob suspeitas de favorecimento por parte do Banco Central e do Governo, do Ministério da Fazenda, a dois bancos, sob o argumento de que haveria risco sistêmico se não ocorresse aquele favorecimento e que, no curso das apurações, também atentou para suspeitas de vazamento de informações que teriam beneficiado determinados bancos, que obtiveram lucros extraordinariamente altos naquele período, entre os quais o Banco de Boston.

Em primeiro lugar, penso que V. Sª não poderia ter tido responsabilidade nessa questão do vazamento e da recepção de informações privilegiadas para um núcleo porque V. Sª não estava, ao que parece, no início de 1999, na Presidência do Banco de Boston do Brasil. Esse vazamento, se é que realmente houve, ter-se-ia dado no relacionamento do Banco de Boston do Brasil com as autoridades. Entretanto, isso também, ao que eu saiba, não ficou demonstrado, não ficou provado.

Quero dizer ao Dr. Henrique Meirelles que, em benefício da força, da legitimidade da sua aprovação, seria de todo conveniente que, de hoje para amanhã, o Banco Central dissesse alguma coisa que nos tranqüilizasse em definitivo. Essas alegações certamente vão continuar a ser veiculadas, de uma forma ou de outra, mais precisa ou menos precisa, e, acredito, não favorecem uma gestão com a autoridade, com a respeitabilidade, com a legitimidade que todos esperamos que V. Sª tenha à frente do Banco Central.

Aproveito o ensejo para fazer um apelo ao Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, para que diga alguma coisa, de hoje para amanhã, antes da votação no plenário, que tranqüilize todos aqueles que nos escutam.

Entrando propriamente no questionamento, Dr. Meirelles, muitos Senadores referiram-se ao episódio da argüição ao Dr. Armínio Fraga, quatro anos atrás, que foi muito dura. Quero dizer que fui um dos que mais usaram da dureza nessa interpelação do Dr. Armínio Fraga.

Dr. Armínio Fraga vinha assumir a Presidência do Banco com a fama de ser um **expert**, um grande especulador, um homem extremamente competente, um homem genial na condução das operações de ataque especulativo a moedas de vários países em benefício do patrimônio do Sr. George Soros e, claro, do próprio patrimônio. S. Sª chegava ao Senado com essa imagem, que, vamos convir, não era positiva para quem era indicado a assumir a Presidência do Banco Central do Brasil. Isso foi ressaltado, e penso que o foi de maneira justa tendo em vista os antecedentes e a imagem de gênio especulativo ou gênio do mal, que trazia quando foi indicado para a Presidência do Banco Central.

Pessoalmente, fiz um questionamento em outro sentido, isto é, no sentido de que eu queria do Presidente do Banco Central algo mais do que um operador genial, um operador extremamente competente, pois acredito que essa figura do operador que busca só a eficácia e não presta atenção às conseqüências que essa eficácia no seu mister pode produzir, parece-me que isso pode acabar afetando, e afetando gravemente, não só a economia, como a sociedade de uma Nação como um todo. Eu me lembro de ter dito a ele que me preocupava muito com a idéia de que a eficácia pudesse ser posta acima da ética, dentro de uma concepção, como o Senador Jefferson Péres aqui há pouco disse, de um pragmatismo aético, o pragmatismo da obtenção de resultados sem a consideração daquela dimensão ética que é própria da política, que é a ética de responsabilidade, weberiana, que obriga o cidadão responsável pela condução de uma determinada política governamental a avaliar as conseqüências de sua política.

Dr. Meirelles, quero dizer que recebi seu nome com muita simpatia, precisamente porque V. Sª veio apresentado não como um mero operador pragmático aético, mas como um homem que tinha feito a opção pela vida política. Isso para mim era essencial, era muito importante. Por quê? Porque a vida política obriga, exatamente, a essas considerações de natureza da ética de responsabilidade que nos leva a ter uma certa flexibilidade nas decisões e nos atos, uma certa consideração em relação a conseqüências desastrosas que uma determinada decisão apontada pela ciência pura ou pela técnica pura pode ter.

Por exemplo, neste País, está ocorrendo um processo de desestruturação de nossa sociedade, sim, algo muito grave que o mero operador não consegue perceber, porque está exclusivamente preocu-

pado... Não que ele não tenha inteligência, mas ele não tem inteligência para esse outro lado da questão, que é extremamente importante. V. Sª, de certa forma, Dr. Meirelles, dissolveu bastante de minha simpatia quando, em seu depoimento, fez afirmações que negam exatamente o vetor, a dimensão política que eu imaginava que V. Sª estaria tomando em sua vida e reafirmou a rigidez da unicidade da visão, das preocupações do Banco Central com a estabilidade da moeda, com o combate à inflação, por conseguinte negando essa outra dimensão, que é fundamental. Entendo que o cargo de Presidente do Banco Central, como qualquer outra posição de Governo, qualquer outra responsabilidade de Governo, tem uma dimensão política, tem que tê-la, necessariamente. E é muito perigoso querer esconder, ocultar essa dimensão política e se esconder debaixo de uma proteção exclusivamente científica, ou exclusivamente técnica ou tecnológica. Tudo isso tem implicações que...

Eu gostaria que V. Sª ressaltasse mais a sua dimensão política e considerasse que estamos vivendo, no Brasil, situações muito arriscadas em termos de estruturação mesmo da nossa sociedade, com esse crescimento não só da criminalidade, mas da descrença geral, do descrédito dos valores morais, dos valores éticos, tudo isso que a operação estritamente técnica não percebe. Estamos vivendo situação grave.

Dr. Meirelles, desculpe-me por estar-me referindo a isso, mas li nos jornais que V. Sª só anda com 20 seguranças lhe protegendo. Isso é sinal de que alguma coisa, neste País, está começando a indicar uma gravidade que deve ser observada e ser considerada por todo membro do Governo mais ou menos técnico, mas que tem que ter essa sensibilidade política e a sensibilidade para a integridade da sociedade brasileira.

Outra questão é que li também nos jornais que V. S.ª se referiu criticamente ao atrelamento da nossa dívida ao dólar e na criação disso que o economista Marco Antonio Martins chamou de "dólar de mentira" e que V. S.ª pretendia acabar com isso e não deixar que as duas coisas se misturassem e, no entanto, no seu depoimento também isso não ficou claro. Talvez tenha sido mais uma imprecisão jornalística. Também concordo que isso existe, mas gostaria de ouvir uma palavra sua a esse respeito.

Por fim, quero também comentar o seguinte. V. S.ª, na justificação dos juros altos cobrados no Brasil e do risco elevado com o qual o Brasil é classificado no mercado financeiro internacional, se referiu à falta de confiança desse mercado do mundo em relação ao Governo brasileiro.

Ouvi tanto essa expressão, Dr. Meirelles, quer dizer, para mim o Governo Fernando Henrique passou oito anos tentando, recuperar, restaurar a confiança do mercado internacional, no Brasil, e não conseguiu. Será que vamos passar mais oito anos buscando essa restauração dessa confiança? Então, esse tipo de consideração e de repetição de expressões que ouvimos com tanta insistência e com tanta desconfiança me preocupa.

Estou aqui abrindo, com sinceridade e franqueza, as minhas preocupações em relação à gestão de V. S.ª, na qual, num primeiro momento, depositei grande simpatia e, agora, ainda pretendo, a menos que haja um crescimento dessa desconfiança resultante das denúncias e do silêncio do Banco Central, mas pretendo sufragar o nome de V. S.ª, em confiança mesmo ao Presidente Lula, que fez essa escolha, obviamente tomando, enfim, todo tipo de consideração e de qualificação na sua competência, que é inegável. V. S.ª é um executivo extremamente bem-sucedido. Então, em ocnfiança ao Presidente Lula o meu voto será pela aprovação do seu nome.

Mas abri o coração, externando as minhas preocupações em relação a esses pontos a que me referi.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não, Sr. Senador. Muito obrigado.

Eu gostaria de, em primeiro lugar, fazer uma menção rápida – V. Ex.ª não perguntou sobre isso, e até foi muito simpático em relação a mencionar o assunto –, aproveitar para mencionar sobre a questão da segurança que, como Presidente mundial de uma corporação, infelizmente eu estava sujeito a determinadas normas quando visitava alguns países que, por avaliação de agências independentes de análise de segurança, julgavam arriscadas, e eu tenho a obrigação contratual de ficar ainda um certo período depois que sair da Instituição com esse tipo de coisa.

E acho lamentável – e concordo totalmente com V. Ex.ª – que o Brasil esteja, por agências independentes internacionais que avaliam segurança, sendo considerado um país de risco e compartilho com o fato que V. Ex.ª lamenta.

Em relação a sensibilidade política versus combate à inflação, e aproveitando o fato de que estou no intervalo em que não sou mais nem banqueiro comercial nem banqueiro central, e posso abrir o coração, digamos, pois o banqueiro deve estar sempre preocupado com o que diz, agora posso dizer, Senador, que entendo que o combate à inflação não está relaciona-

do a uma insensibilidade política. Analisei muito o assunto. E cheguei à conclusão, avaliando os fatos, de que a tentativa de utilizar o Banco Central para resolver o problema social mediante uma taxa de juros mais baixa do que o indicado tecnicamente, ou o crédito abundante, tem levado, no passado, a experiências desastrosas que acarretam inflação elevada. E a classe carente, os mais pobres, a população com menor poder aquisitivo é a que mais sofre, a que mais perde com a inflação. Portanto, gostaria de dizer que minha sensibilidade, que não chamaria de política, mas de social, meu lado preocupado, de compaixão, faz com que considere que o melhor que o brasileiro pode fazer como autoridade monetária é tomar as medidas necessárias a fim de manter a inflação baixa.

Quanto a baixar as taxas de juros, como mencionei anteriormente, é necessário, primeiro, melhorar o crédito do Governo. E, aí sim, baixar as taxas de juros. Isso se refere diretamente à última pergunta de V. Exª, que tomarei a liberdade de inverter e responder, no que se refere à restauração da confiança. Concordo com V. Exª quando diz que todos nos cansamos de o Brasil continuar sem a confiança dos investidores internacionais. E exatamente uma das razões que me motivaram a aceitar o desafio proposto pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi o de tentar colaborar para que possamos sair dessa situação. Que o Brasil possa, de fato, obter crédito público, que possa voltar a ter confiança internacional. Isso é o que me motiva a assumir todo esse sacrifício, esse risco, etc. E espero, francamente, com todo o meu empenho, que nos próximos anos não continuemos a dizer a mesma coisa, que o Brasil possa, de fato, recuperar a confiança no mercado internacional. Mas creio que essa sensibilidade social não passa por uma política frouxa de combate à inflação. A inflação deve ser combatida porque o mais pobre é o que mais perde mais com a inflação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Não. Eu me refiro a outros aspectos. Estou de acordo com o fato de que não se pode facilitar no rigor à política fiscal e monetária para combater a inflação. Mas, por exemplo, o Banco Central pode tomar medidas de fortalecimento ao microcrédito, ao crédito à microempresa, com conseqüência de natureza social muito importante e que só pode ser executada se houver sensibilidade para com a grave questão social que o Brasil enfrenta hoje.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Senador, concordo com V. Exª nesse aspecto. E inclusive me interesso muito por microcrédito. Em um dos pontos lidos em meu currículo ficou demonstrado que sou membro do conselho de uma entidade do terceiro setor, uma ONG especialista no assunto e que visa exatamente prestar assistência ao microcrédito. Tenho dedicado meus fins de semana e até algumas noites como voluntário, participando de reuniões porque acredito muito no microcrédito. Existem, segundo fui informado pelo Dr. Armínio Fraga, projetos de melhora de regulamentação do microcrédito no Brasil. E certamente, dependendo do meu interesse, estarei trabalhando a fim de que o microcrédito no Brasil possa progredir. Há inclusive, aqui na sala, um representante das Nações Unidas, grande especialista em microcrédito, que muito auxilia o Brasil nesse aspecto.

Com relação ao outro assunto, à indexação ao dólar, gostaria de deixar muito claro a V. Exª o que eu quis dizer. Novamente, a questão do desejável versus a questão do factível. O fato concreto é que, devido a tudo que falamos, não só a taxa de juros está alta, mas existe uma grande desconfiança ainda sobre a estabilidade da moeda, portanto, muitas entidades e pessoas demandam uma chamada proteção cambial, ou chamada proteção contra a desvalorização cambial. Portanto, num certo momento, pareceu ao Banco Central – e suponho ser correta essa avaliação – que a única maneira de alongar um pouco o prazo da dívida – porque um outro problema é uma dívida muito curta – teria que ser indexado realmente, oferecido a indexação cambial. Portanto, não existia uma outra solução.

Acho que a questão não é discutirmos qual é a pior. É um dilema um pouco de Sofia, quer dizer, se vamos ter a indexação cambial, ou termos uma dívida vencendo no **overnight**. Penso que a discussão, na realidade, deve ser outra. De novo, passa por tudo que já falamos antes. Temos que restaurar, quer dizer, adquirir confiança e de fato chegarmos a uma situação que muitos países já têm, e não precisar indexar a sua dívida, nenhuma parcela em moeda estável. Acredito que ninguém discorda disso. Acho que deve ser a nossa meta.

Eu gostaria de fazer uma referência também rápida em relação à questão que o senhor mencionou sobre a imprecisão jornalística, para deixar isso muito claro. Quando mencionei a questão da imprecisão jornalística, quando o Exmo. Senador Siqueira Campos mencionou, não me referi na realidade ao que ele se referiu, que é um artigo, um editorial do jornal **Folha de S. Paulo**. Eu não estava pensando na **Folha de S. Paulo**, nem vi esse editorial. Quando me referi à imprecisão, não me referi àquele jornal. Referi-me a uma outra publicação, onde o jornalista de fato me

disse que ele havia se enganado. Não é o caso da **Folha**. Sobre isso, vou ter que perguntar a eles exatamente o que foi. Não vi, não sei, não tenho a menor idéia a respeito. Mas eu gostaria de, no entanto, deixar uma coisa clara, importante, porque isso acontece em várias circunstâncias.

Um presidente, ou um diretor, do Banco Central, depois de aprovado, ou durante a sabatina, certamente tem que ter uma precisão nas suas colocações e falar em situações muito definidas. Por quê? Porque todo mundo lê nas entrelinhas o que fala o Presidente do Banco Central. Isto não é – o senhor há de considerar – a situação de um político, ou a situação de um analista de mercado, que fala em circunstâncias diversas. Ele não está preocupado em interpretações. Então, parece-me que vamos ficar numa discussão ociosa, e dizer: – Não, alguém entendeu isso que foi falado no passado etc... Se um jornal da respeitabilidade, da seriedade e da precisão da **Folha de S. Paulo**, que respeito enormemente, disse isso, o jornalista deve ter razões para estar dizendo isso num debate qualquer. O que eu gostaria de lhe dizer é que acredito que, de fato, o superávit fiscal deve subir um pouco; não acho, para deixar claro, que deve chegar a patamares de 5%, 6%, 7%, não acho viável e nem necessário. Penso que deve subir um pouco, e isso será uma decisão de Governo – posso dar minha opinião, mas não será uma decisão minha – e, mais do que isso, acho importante dizer de novo, já falei e continuo a dizer isso, que a sustentabilidade do superávit é tão importante quanto o valor absoluto.

Em resumo, espero que isso possa ter esclarecido as suas preocupações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está satisfeito?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero apenas esclarecer aos Srs. Senadores que há mais de três horas o estamos sabatinando e ouvimos até agora oito Srs. Senadores. Na lista constam 21 Senadores. Em princípio, foi estabelecido o tempo de três minutos. Todos tiveram toda a liberdade e continuarão tendo. A única coisa que a Mesa faz é um apelo para que resumam, não haja repetição de perguntas e, assim, facilitar um pouco, porque estou vendo que alguns estão desistindo em razão do avançado da hora, e também o interpelado vai cansando devido ao tempo e as respostas começam a ficar difíceis. É um apelo, mas todos terão o tempo que acharem necessário para se satisfazer ou ter consciência correta de como votar.

Peço desculpas por ter chamado a atenção para isso, mas é em razão da própria ansiedade de todos em quererem usar da palavra.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Deputado eleito Henrique Campos Meirelles, ouvi muitas referências ao Relator da CPI dos Bancos e devo dizer que fui o Relator daquela CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) (Faz soar a campainha.) – Faço um apelo para que V. Exªs permaneçam em silêncio, respeitando o Senador que está com a palavra e também o sabatinado. Agradeceria se fosse mantido o silêncio.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Na CPI dos Bancos, tivemos um problema fundamental: todos os bancos apostavam numa posição, e apenas dois bancos apostavam em posição diferente – posições vendidas e posições compradas. O que nos causou espécie foi por que só os Bancos Marka e FonteCindam acreditaram que não haveria desvalorização do real. Evidentemente, quando desenvolvemos esse problema, afloraram os bancos que obtiveram lucros – no caso, o Banco de Boston – e os bancos que faliram ou fecharam – o Marka e o FonteCindam, porque tiveram prejuízo e o Banco Central assumiu suas posições, sendo que o Brasil, conseqüentemente, teve um prejuízo muito grande com esse ato. O Banco de Boston, é claro, obteve seus lucros, como os demais tiveram.

Fizemos uma série de levantamentos sobre o Banco de Boston. O Banco Central – está no meu relatório – "reconheceu a prática de irregularidades na aplicação do Fiex". Tais práticas consistiram na aplicação de recursos em desacordo com o permitido pelas normas da autoridade. Todavia, aparentemente, não foram tomadas providências condizentes com a intenção de coibir a prática. Nesse sentido, pode-se vislumbrar a prática de tipo penal previsto na Lei 7.492/86.

E qual foi a nossa sugestão? Enviar o relatório ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União, isso em 1999. Em momento algum falou-se, na CPI, no nome de Henrique de Campos Meirelles. De 1999 para cá, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público, evidentemente, fizeram suas investigações. É claro que nada foi comprovado, porque, se tal tivesse acontecido, as providências penais teriam sido tomadas.

Senador Antero Paes de Barros, a quem respeito muito, não vejo qualquer pretexto nesse relatório da CPI para tentarmos criar qualquer embaraço à indicação do Sr. Henrique de Campos Meirelles para Presidente do Banco Central. O que vi aqui foi o Sr. Henrique de Campos Meirelles ser convincente, sério, firme e muito prático em relação à política monetária brasileira. Conversei com alguns Parlamentares aqui e um me dizia: "O banco, evidentemente, tem seus operadores de mercado, e foi para o mercado para ganhar dinheiro". Não sou contra que os bancos tenham ganhado dinheiro; fui sempre contra que o nosso Governo quisesse segurar o real numa posição em que não poderia fazê-lo.

Assim sendo, considero essa posição do Dr. Meirelles, de deixar de ser Deputado para assumir a Presidência do Banco, patriótica; uma posição de quem realmente está com vontade de ser útil à sua pátria; posição de uma pessoa que realmente acredita no nosso País e acredita no Governo que se instalará aqui no Brasil.

Ouvi nosso amigo Roberto Saturnino falar que também votará, no plenário, a favor da indicação do nome do Dr. Henrique de Campos Meirelles porque é uma indicação do Presidente Lula. Vou além, se não me convencesse aqui o Dr. Henrique de Campos Meirelles, mesmo assim, votaria favoravelmente à sua indicação, porque acredito muito no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Acredito que a competência do Dr. Henrique de Campos Meirelles, unida à vontade de fazer do Lula, será direcionada, principalmente, aos mais humildes e mais pobres – e assim acredito que será o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Eu divergia do meu Partido, como vários outros Senadores do PMDB no 1º e no 2º turno, acreditando no programa de Luiz Inácio Lula da Silva.

Gostaria de fazer duas perguntas ao futuro Presidente do Banco Central e saber sua posição com relação a dois assuntos.

O Governo Fernando Henrique Cardoso desenvolveu, ao longo dos seus últimos anos, um intenso programa de privatizações. Como o senhor analisa a privatização dos bancos públicos estaduais? O senhor acredita que a recente venda de ações do Banco do Brasil pelo Governo foi um importante mecanismo de captação de receitas para o Estado? O senhor é a favor da privatização de instituições financeiras públicas federais?

A outra pergunta: Sr. Henrique Meirelles, como o senhor avalia a questão de um Banco Central independente? O que o senhor entende por independência do Banco Central? Que regras o senhor acredita serem necessárias para esta autonomia?

Sr. Presidente, essas seriam minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Dr. Meirelles.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Em relação à questão da privatização dos bancos estaduais, isso é uma decisão do Governo. O Governo do Estado que tenha privatizado seu banco estadual achando que isso estava no interesse do Estado, ou o banco estadual que porventura tenha sido federalizado e, portanto, o Governo Federal tenha achado do seu interesse privatizá-lo, inclusive para evitar prejuízos futuros, isso é uma decisão do Governo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – V. Exª me permite?

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – A decisão de privatizar os bancos estaduais não é do Governo Estadual, mas do Governo Federal.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Perfeitamente. Não acompanhei diretamente todos os casos, mas me lembro de ter visto Governadores pleiteando a privatização dos bancos em alguns momentos. Não estou discutindo que todos os casos tenham sido assim; em muitos casos, de fato, foram federalizados ou intervindos. Houve intervenção e, a partir daí, o Governo Federal privatizou. É verdade. Certamente, na medida em que houve intervenção do Banco Central – tomemos um caso específico de intervenção do Banco Central e posterior privatização – , só posso assumir como hipótese que tenha sido justificada, que o banco tenha tido problemas de gerência e de prejuízos inadministráveis e, a partir daí, houve a decisão do Governo Federal de privatizar, uma vez que não justificaria o Governo Federal gerenciar um banco estadual. Portanto, parece-me que se trata de decisão de Governo. São decisões que têm vantagens e desvantagens.

Por exemplo, em sua segunda pergunta, V. Exª indaga sobre a venda das ações do Banco do Brasil. Certamente, no momento em que o Governo vende ações do Banco do Brasil, arrecada fundos e mantém o controle gerencial do banco. Tem vantagens e desvantagens essa decisão que, evidentemente, é uma decisão de governo, financeira, de investimento de governo. Não cabe novamente a presidente do Banco Central ter uma opinião a esse respeito, dizer que isso deve ou não ser feito.

Estou enfatizando esse ponto, Sr. Senador, porque considero muito importante deixarmos muito claro o papel do Banco Central. Uma das coisas importantes em bancos centrais de sucesso no mundo hoje é que tais instituições tenham exatamente um foco, um mandato, uma missão muito determinada. Por isso, inclusive, fiz a observação anterior de que é diferente um político conversando de um presidente do Banco Central. Então embora eu possa ter opiniões a respeito, creio que não sejam relevantes no quadro desta sabatina. Considero muito importante deixar claro que o papel do Banco Central é executar determinada transação. Por exemplo, na minha opinião, o Banco Central, quando atua na privatização de um banco estadual, está executando uma decisão de governo. Não creio que decidir a privatização de um banco federal seja decisão do Banco Central. O Banco Central pode, caso receba uma missão específica de privatização, executá-la, mas não deve tomar a decisão, que é de governo, que deve ser discutida pelo governo.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Dr. Henrique Meirelles, gostaria de ouvir a opinião de V. Sª sobre a privatização de instituições financeiras públicas federais. Pode até não ser uma posição de governo. V. Sª é favorável a que essas instituições sejam privatizadas?

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Novamente vou pedir ao Sr. Presidente para abrir uma exceção porque estou evitando, como V. Exª sabe, emitir opiniões pessoais, restringindo-me a opiniões como, caso seja aprovado pela Casa, Presidente do Banco Central. No meu ponto de vista, o momento no Brasil – estamos inclusive levando em conta uma série de considerações – , creio que não seria adequado pleitear ou planejar privatização de bancos federais. Essa é a minha opinião pessoal, já que V. Exª me perguntou a respeito. Acredito que os bancos federais têm de se submeter às normas de gestão estabelecidas pelo Banco Central do Brasil aos demais bancos. Isso tem que ser gerido de maneira independente.

Dito isso, volto à proposta original. Em relação ao Banco Central independente, o que se suscita como proposta que, na minha opinião, representa o que hoje existe de melhor em termos de experiência de Banco Central no mundo. Falo de um Banco Central que tenha a chamada autonomia operacional. O que isso significa, na prática? Vamos detalhar. Significa o seguinte: o Conselho Monetário Nacional, por exemplo, com a presença do Ministro do Planejamento, do Ministro da Fazenda e, eventualmente, de outros Ministros, dependendo da decisão do Governo, e do presidente do Banco Central, a princípio, toma uma decisão de meta de inflação. Essa é uma decisão de Governo por tudo aquilo que implica a decisão da meta. Tomada a decisão da meta, o Banco Central, por meio de seu Comitê de Política Monetária, tem absoluta independência para executar essa política e tomar as medidas necessárias para que a meta seja atingida. Portanto, manejando a política monetária com absoluta independência.

Para garantir a independência, portanto, é importante, dentro desse projeto, que a diretoria do Banco Central tenha um mandato com critérios muito claros para demissão. Esses critérios têm de ser estabelecidos, **a priori**, de acordo com a lei de maneira que sejam, por exemplo, estritamente relacionados com improbidade pessoal e com o descumprimento de metas. Um diretor do Banco Central que recebe metas e não as cumpre de forma sistemática certamente não está cumprindo a sua missão. Evidentemente, essa demissão, por parte do Presidente da República, teria que ser aprovada pelo Senado Federal.

Em resumo, essa é uma proposta de autonomia que é vencedora. Tenho convicção, em virtude de minhas conversas em que recebi informações diretas, de que o Presidente eleito e o futuro Ministro da Fazenda entendem que essa é a melhor proposta para atender o interesse nacional.

Entretanto é evidente que vai caber a V. Exªs, caso de fato o projeto seja apresentado ao Congresso, aprová-lo ou não. Estou apenas emitindo minha opinião a respeito do que é um projeto vencedor de autonomia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Satisfeito, Senador?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, estou satisfeito. Quero desejar sucesso ao futuro Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, caríssimo Dr. Henrique Meirelles, vou mudar um pouco o direcionamento das duas perguntas que eu iria fazer porque já foram suscitadas e bem esclarecidas pelo Dr. Henrique Meirelles.

Conheço bem de perto o Dr. Henrique Meirelles. Somos do mesmo Estado, precisamente da mesma cidade: Anápolis. Ele é filho de família tradicional. Seu avô, pai da D. Diva, foi prefeito de Anápolis diversas vezes. Tive uma convivência maior com seu irmão:

Tales Campos. O Dr. Henrique Meirelles era mais novo do que nós.

S. Sª teve uma carreira brilhante. Sempre apresentou um QI bastante elevado. Lembro-me de que prestou vestibular em sete universidades e passou nas sete. Fez opção por Engenharia, se não me engano, na Universidade de São Paulo. Não foi?

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Exatamente.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Posteriormente, com esse QI, com essa vontade, com essa inteligência, com obstinação e vontade de vencer, ocupou a Vice-Presidência do Banco de Boston.

Como Vice-Presidente aumentou o movimento do Banco seis vezes. Sua extraordinária atuação fez com que liderasse o mercado na América Latina. Isso o levou a concorrer à Presidência do Banco de Boston e a vencer três americanos na presidência do Banco de Boston, tornando-se o único brasileiro a ocupar a presidência de um banco estrangeiro. Esse é um fato inédito.

E todos nós de Goiás nos sentimos orgulhosos quando tomamos o conhecimento desse fato. Após seis anos, aumentou o movimento do banco para US$220 bilhões. É realmente uma demonstração De capacidade e inteligência.

Sabemos todos, Dr. Henrique, que o senhor viveu pela carreira. É um profissional extremamente obstinado. Abandonou a presidência do Banco de Boston para ser Governador de Goiás, assim nos chegou ao conhecimento, e desistiu após a indicação do Governador Marconi Pirilo para a reeleição.

A minha pergunta é mais política do que técnica. O senhor saiu de um dos maiores bancos do mundo; onde fez um magistral trabalho. Veio para Goiás e é eleito o Deputado Federal mais votado do Estado. Depois, faz uma opção pelo Banco Central, sendo indicado pelo Presidente Lula, que viu apenas o resultado que o Banco teria nas suas mãos. Penso que ele colheu bastantes informações e o indicou para esse cargo. Houve, é evidente, uma participação do Governador Marconi Pirilo e do Presidente da República.

Creio eu que V. Sª, com tudo o que conheço do seu caráter, da sua honestidade, tradição familiar e a sua capacidade técnica, terá um futuro brilhante no Banco Central.

A minha pergunta é a seguinte: em vista da sua inicial obstinação de ser Governador de Goiás e, depois, da sua opção pelo Banco Central, o que prevalecerá no Dr. Henrique de Campos Meirelles, o técnico ou o político?

Essa é a dúvida que todos têm e sobre ela eu gostaria de ouvir de perto.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não, Senador.

Eu já fiz mudanças grandes na minha vida, Senador. Eu já fiz política estudantil em Goiás, no Liceu de Goiânia, no grêmio estudantil. De lá fui estudar engenharia em São Paulo. Posteriormente, fui trabalhar no Banco de Boston, em São Paulo. Tive envolvimentos importantes na área social.

Depois, fiz uma mudança tão dramática quanto muitas outras, quando me mudei do Brasil para dirigir uma instituição financeira internacional, nos Estados Unidos.

Mas eu tenho uma característica: no momento em que assumo uma responsabilidade eu a cumpro integralmente em qualquer área. Enquanto eu era presidente do banco no Brasil eu tinha como foco principal da minha atividade o absoluto compromisso com o desempenho da minha função. Da mesma maneira, quando fui presidente da instituição no exterior.

Da mesma forma, quando optei por me candidatar a Deputado Federal por Goiás. Eu não fui para Goiás para me candidatar a Governador. Fui convidado por alguns Partidos que sinalizaram com a hipótese de, em havendo a minha filiação, eu poderia ser candidato a Governador. Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador Marconi Pirilo me convidaram a entrar no PSDB, eles não me ofereceram a vaga de candidato a Governador. Eu entrei no Partido sabendo que iria me candidatar ao Parlamento. Restava a decisão entre o Senado ou a Câmara dos Deputados. Optei pela Câmara dos Deputados.

Como candidato, dediquei de novo toda a minha energia, todo o meu foco a isso. No momento em que fui convidado pelo Presidente Lula para assumir a Presidência do Banco Central, caso aprovado por esta Casa, o que posso dizer ao Sr. Senador é que o fator que eu levei em conta é como eu poderia contribuir melhor para o Brasil, porque posso lhe afirmar que, se quisesse apenas ter o meu interesse pessoal, seja financeiro, seja de notoriedade, ficaria onde estava, nos Estados Unidos. Portanto, quando decidi me aposentar no banco, voltar ao Brasil e pleitear uma carreira política, eu o fiz tendo em vista um desejo, uma missão que creio todos temos, de dedicar e contribuir uma parte da nossa vida, e os senhores e as senhoras são exemplos, para o País. E, no momento em que o Presidente Lula me mostrou que poderia contribuir mais ainda pelo País na opinião dele, inclu-

sive pediu permissão ao povo de Goiás para me convidar publicamente, cheguei à conclusão, dentro do meu melhor julgamento, de que era essa a minha melhor decisão, dentro da minha experiência, era a minha melhor maneira de servir ao Brasil.

Com essa decisão, serei um técnico do Banco Central do Brasil, caso aprovado por esta Casa, e não haverá tipo algum de visão, inserção ou influência política na minha ação, como também antes não o houve em momento algum, quando era presidente de uma grande instituição mundial.

É a única coisa que lhe posso dizer no momento, porque o futuro a Deus pertence, e não podemos prevê-lo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Satisfeito?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Estou plenamente satisfeito, Sr. Presidente. Conheço bem o nosso candidato. O meu voto é declarado favorável a que ele seja indicado à Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, Dr. Enrique Meirelles, o regime de metas da inflação é o principal esteio da política monetária hoje, operada pelo Banco Central e foi uma inovação, já um sistema vitorioso em vários países, mas que, com tecnologia própria, foi criado no Banco Central e, em função de distorções na economia como um todo, os índices de inflação verificados realmente foram bem acima das metas estabelecidas. Portanto, houve muita pressão, até de pessoas querendo descreditar o sistema de metas inflacionárias, pondo em cheque a sua validade. Mas, na minha maneira de ver, é fundamental manter esse sistema. V. Sª já comentou esse assuntou, e vou insistir nele por uma razão. É possível que seja aperfeiçoado. Não sei se existem algumas opiniões que levariam à modificação desse sistema para um corner inflation, ou seja, a inflação central. Não sei se é exatamente esse o seu pensamento. Isso é uma variante do sistema. Mas a idéia do senhor é de levar esse sistema adiante, empenhando-se no sentido de mantê-lo e aperfeiçoá-lo.

Um outro ponto que colocaria também é que o senhor estaria disposto a defender essas metas de inflação a todo o custo, inclusive usando os instrumentos de política monetária que fizessem a elevação da taxa de juros para defender as metas de inflação estabelecidas?

O SR. ENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Sim, Sr. Senador, deixe-me responder.

Em primeiro lugar, a meta de taxa de inflação, de fato, parece-me o melhor e mais moderno regime, hoje, de política monetária. É um regime que tem algumas vantagens importantes, porque, em primeiro lugar, dá foco à ação do Banco Central, é mais moderno. O regime, por exemplo, de câmbio fixo tem desvantagens importantes que são claras em outros países, que é um outro tipo de âncora. Temos, por outro lado também, um regime que foi usado durante muitos anos de agregados multicontroles, de agregados monetários. O problema é que, com a globalização, com a criação dos meios de comunicação e, principalmente, de pagamentos eletrônicos, a demanda pelos agregados monetários passou a ser muito instável.

Então, não existe hoje uma predominância do controle de agregados monetários. O que significa, na prática, que o sistema de metas de inflação é uma experiência vitoriosa. Alguns bancos centrais de países que têm uma história de estabilidade não usam o sistema de metas. Eles fazem o controle da inflação baseado no mesmo critério. Eles apenas não anunciam uma meta. Podem ter uma meta interna, mas não anunciada.

Um País como o Brasil, com uma história de inflação, é importante anunciar a meta exatamente para condicionar a expectativa da sociedade na inflação futura e não na inflação passada.

Em dito isto, fatores externos – como os que aconteceram no Brasil, a questão cambial, por exemplo, da elevação cambial e outras – podem levar a inflação a subir acima da meta, e o Banco Central pode vir a concluir – estou falando em tese – que uma política monetária que tente trazer a inflação para dentro da meta num prazo muito curto poderá trazer resultados, para a sociedade, mais negativos do que positivos, pelos fatores que condicionaram a inflação, o que no jargão popular seria uma bolha inflacionária, digamos, que tenderia a voltar à normalidade dentro de um período aceitável, dentro das normas.

Isso não desqualifica o regime de metas. Apenas faz com que a meta tenha que ser, de fato, buscada normalmente, por meio de uma política de inflação que leve em conta qual período deve ser levado, para que traga a inflação para dentro da meta. Isso é possível e está sendo feito, inclusive – me parece.

Agora, a mudança da meta é uma outra questão. Como eu disse, essa é uma decisão de Governo, não, na minha opinião, de Banco Central.

Quando à pergunta final de V. Exª, se eu estaria preparado para elevar a taxa de juros? Minha resposta é sim. Eu estaria totalmente preparado para elevar a taxa de juros, visando enquadrar a inflação dentro das metas preestabelecidas pelo Governo.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Estou satisfeito. Também quero declarar que votarei a favor.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Dr. Henrique, receba, em primeiro lugar, os cumprimentos pela indicação e também pelas respostas técnicas que tem dado aqui, que revelam um conhecimento indispensável à função que irá exercer.

Observei que V. Sª tem afastado, com justa razão, a questão política, na qual entra suavemente, e tem fortalecido as respostas técnicas. Mas sou obrigado, como Líder do Governo, a fazer, previamente, uma fala política. E essa fala não é radical, mas de análise do que estamos a viver neste momento político. Ou seja, estamos em um momento de extrema contradição, e quem não entender que a contradição é a base da política jamais entenderá a política. Na política opera-se na contradição, opera-se na diversidade, não se opera na facilidade. E o Governo está começando a viver essa realidade, como nós a vivemos, no nosso Governo, por tantos anos.

Hoje, mais ou menos, vê-se o seguinte quadro: a figura do Presidente Lula feliz, deslumbrado, carinhoso, generoso, como é, emotivo, e uma pessoa que ainda, e com todas as justas razões, carrega a esperança do povo brasileiro.

Paralelamente a isso, que seria, digamos, o Lula como ponto de união e de contato externo, vê-se um outro ângulo do Partido vencedor, que seria propriamente o lado racional, operador da política, com o Deputado José Dirceu, com o Luiz Gushiken, com o próprio Mercadante, que são operadores da realidade. V. Sª entra justamente nessa operação da realidade.

E há um terceiro, que é o lado emotivo do PT, que já começa a mostrar desgaste com tudo isso. Ainda há pouco vi emocionado, porque desejo muito bem a S. Exª, a Senadora Heloisa Helena com lágrimas nos olhos, na televisão.

Esse é um quadro fragmentário, ainda coberto pelo chapéu, pelo guarda-chuva da figura bonita e esperançosa de Luiz Inácio Lula da Silva. Mas essa é a realidade política.

Nós do Governo também não estamos livres de contradição, porque quando vemos, na fala de V. Sª e em várias manifestações, o prosseguimento do que a social democracia procurou dar ao País, temos nisso uma vitória, e ao mesmo tempo somos Oposição.

No fundo, há muito tempo como agora, os Partidos que têm mais afinidade na República são o PSDB e o PT, e nunca tiveram condições políticas de se compreender. Quem diria?

Então, diante desse quadro, também vivemos contradição. Vamos votar em V. Sª. Falo como Líder do Governo. Essa é a decisão do Governo. Sabemos que está bem entregue, do ponto de vista técnico. Não lhe vamos imputar as dificuldades pessoais relativas ao seu mandato de Deputado do PSDB, porque são circunstâncias inevitáveis, mas também vemos um novo Governo que, durante oito anos, nos massacrou, acusando-nos de corrupção, de sermos neoliberal, de entrega do País ao capital estrangeiro, de vender o patrimônio brasileiro, de falta de patriotismo. Fizeram-nos acusações graves – eram CPIs para tudo.

Esse acidente do Banco de Boston, se fosse conosco, imagine V. Sª que grita não seria, sem entrar na discussão do mérito, porque não estou habilitado para tal.

Então, vivemos e sofremos profundamente essa injustiça. Quero, nesta hora de uma das minhas últimas falas no Senado Federal, aludir à dor dessa injustiça, uma injustiça que começa a ser purgada agora. O PCdoB era “Fora FHC", “Morra FHC". Hoje está atrás de um Ministério. O Partido Socialista está quietinho, atrás de um Ministério. Os Partidos que se caracterizavam como Oposição a nós, todos silenciam diante de uma política que eles chamavam de neoliberal – eu não a creio como tal, até porque neoliberal é outra coisa. Trata-se de falta de conhecimento conceitual.

Por isso, ao dizer que vamos votar em V. Sª, manifestamos de público não propriamente para V. Sª, mas para todos, que, de alguma forma, a nossa dor está sendo purgada dia a dia, e isso talvez explique alguma reação que V. Sª viu hoje nas hostes do nosso Partido. É uma dor. Não é fácil ser chamado de vendilhão da pátria. Viemos das mesmas lutas, das mesmas prisões, do mesmo exílio, e agüentamos anos a fio essa pecha sobre nós.

Mas não vamos à forra, não. Vamos compreender – com dificuldade – que esse é um caminho lúcido, o caminho que o novo Governo começa a enfrentar, e, nesse sentido, lhe desejamos boa sorte.

Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o Senador Pedro Simon solicita que eu troque com S. Exª em função de um compromisso que tem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A vontade é de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permitirei fazer o intercâmbio para homenageá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª ficará no lugar de S. Exª ou irá para o último da lista?

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ele deve prestar a devida homenagem ao Senador Roberto Requião. Depois eu vou chegar lá.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Levem o meu abraço porque eu vou permanecer por aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu ficarei aqui até o final.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB **–** RS) – Sr. Presidente, quando foi feita uma série de afirmativas pelo Senador por Tocantins, que parecia estar se referindo a V. Sª, mas, na verdade, estava se referindo à reunião demorada que teve aqui com seu antecessor, muitas dessas afirmativas a que ele se referiu eu fui um dos que disse. Realmente, na época falei que se colocava uma raposa para cuidar do galinheiro. Não nego a V. Sª que me parecia muito estranho que, de tantas pessoas que pudessem ser colocadas no Banco Central, se colocasse um megainvestidor, um homem profissional naquela instituição. Confesso a V. Sª que, em mais de uma oportunidade, da tribuna do Senado, pedi desculpas porque reconheço que foi um homem da maior competência, da maior seriedade. Inclusive não vi nada que o desabonasse ao longo de toda a sua atividade no Banco Central.

Vossa Senhoria chega aqui com um início mais ou menos semelhante: um grande e importante diretor, presidente de uma instituição norte-americana. Vossa Senhoria tomou, realmente, com rapidez, decisões importantes. A informação que tenho é de que, quando deixou o Banco de Boston e resolveu entrar na política, falou com seus assessores, com seus amigos, que estava iniciando uma nova caminhada, buscando a Presidência da República. O que é absolutamente normal. Não se sei V. Sª, em aceitando a Presidência do Banco Central e renunciando à deputação federal, acha que encurta o caminho ou, pelo contrário, está deixando para adiante os planos da Presidência e se resumindo apenas a esse trabalho.

Vou votar a favor de V. Sª, não por V. Sª, com toda sinceridade – não o conheço, e normalmente não faria o meu estilo –, mas em homenagem ao Lula, que também estou desejoso de que ele dê certo. O Brasil inteiro tem que torcer para que o Sr. Lula faça um bom governo. Digo, inclusive aos meus companheiros do PMDB e a outros, que ninguém pode torcer para que o Lula não dê certo, porque se ele não der certo, se acontecer algo com ele ou V. Sª, não será o PSDB que voltará para o governo, não será o PMDB que voltará. Se um fato como este, um homem como o Lula, com a sua biografia, com o mundo inteiro olhando o trabalho fantástico de um retirante que saiu de um lugar em que 60% das crianças morriam antes de completar um ano de idade, chegar a Presidente da República, se não der certo, não serão os partidos tradicionais que ocuparão o lugar.

Por isso temos que dar esse voto de confiança, Sr. Presidente, ainda que, com toda a sinceridade, ficamos olhando algumas das decisões tomadas e ficamos a perguntar, não no exagero do meu antecessor, o nobre líder do Governo, Senador Artur da Távola. Não penso, sinceramente, que o PT não atingiu o PSDB, nem o Presidente Fernando Henrique. Pelo menos não atingiu tanto como acho que deveria ter atingido. Creio que ele foi extremamente moderado, tranqüilo, sereno, tanto que essa transferência tranqüila de um para outro tem sido feita ao longo dos outros anos de governo. Não me lembro de projeto importante do Presidente Fernando Henrique que tenha tido voto de oposição do PT. Um aqui, outro lá, mas em tese votaram. Nós votamos em conjunto nesse sentido. Algumas coisas eu gostaria de dizer a V. Sª que me parecem muito importantes. A primeira é que o relatório daquela CPI foi um trabalho muito sério feito por esta Comissão. O atual Secretário da Receita, um homem magnífico – um daqueles que, na minha opinião, o Lula poderia convidar para ficar –, o Sr. Everardo Maciel, disse que fica muito alegre quando vê o Senado instalar uma CPI, que é quando se pode tomar conhecimento de números, de fatos, de escândalos e de questões que ele, como Secretário da Receita, não tem condições de saber.

Aquela comissão foi um caso em que isso ocorreu. Aquela comissão trouxe fatos realmente graves. Em primeiro lugar, quando V. Sª diz que tomou conhecimento que, naquela CPI, não foi instaurado nenhum tipo de processo, não houve condenação, nada de

concreto, é verdade. Não que a CPI não tivesse conteúdo, mas porque, lamentavelmente, o Brasil inteiro olha para o Congresso Nacional, para o Senado que faz uma CPI – faz e conclui –, manda-a para o Procurador-Geral da República, cujo título real é "engavetador-geral da República" – já que vai para a gaveta do Procurador e não sai dali. Espero que o PT saiba escolher um procurador com autoridade, com autenticidade, o qual, se tiver de processar parlamentares, senadores, ministros do PT, possa fazê-lo, e que o processo não vá para a gaveta. Ele estará sendo muito mais amigo, muito mais leal, muito mais colaborador com o próprio partido se denunciar o que deve ser denunciado do que esse nosso ilustre procurador que só colocou na gaveta. Nesse caso não ocorreu nada, Sr. ilustre Presidente, porque foi para a gaveta do procurador, de onde não saiu até agora.

Outra questão a que V. Sª fez referência, perdoe-me a sinceridade, é um equívoco profundo de V. Sª, que não conhece a situação porque se a conhecesse não diria que o sistema de fiscalização do Banco Central é referência mundial. Só se for referência mundial pela péssima capacidade, pela incompetência total. Repare V. Sª que apuramos, na CPI do Sistema Financeiro, que, por exemplo, o Banco Nacional, durante 10 anos, tinha 970 contas fantasmas que operavam com 90% da movimentação financeira daquele banco, e o Banco Central nunca tomou conhecimento disso. Nem o Banco Central, nem a Receita, nem a Procuradoria, ninguém. E isso ocorreu. Do que tomamos conhecimento, inclusive no Proer, foi que o Banco Central nunca chegou antes, tampouco durante, mas sempre depois que a porta estava arrombada.

Temos uma mágoa, e uma mágoa profunda com relação ao atual Presidente do Banco Central. Na nossa CPI, concluímos que a Srª Teresa Grossi, Diretora da Fiscalização, era totalmente responsável por uma série de fatos, incluindo organização de quadrilhas. Ela participou em toda essa tese do Banco Marka. Tudo isso que ocorreu passou por ela, pois era ela a encarregada. Os telefonemas, o aviso, os fatos graves ocorridos passaram por ela. Concluiu a CPI por denunciá-la como responsável principal pelo ocorrido. Tempos depois, ela é indicada e o Senado, a Comissão e o Plenário aprovam a Srª Teresa Grossi. E lá está ela, como Diretora de Fiscalização.

Quero felicitar V. Sª pela questão da quarentena. V. Sª estava absolutamente correto. Nos Estados Unidos são dois anos? Banco Central, um ano? Acho que V. Sª está absolutamente correto e tenho o maior respeito por essa decisão de V. Sª.

Agora, o meu antecessor, o nobre Líder do Governo, disse que nada mais perto do PT do que o PSDB e nada mais próximo do PSDB do que o PT. Isso nos lembra – o senhor ainda é jovem – que, na época das lutas no Rio Grande do Sul, tínhamos dois partidos: os Chimangos e os Maragatos. Eles viviam em luta, dizendo horrores um do outro. Quando um partido estava no poder e o outro na oposição, o da oposição dizia horrores até ir para o poder. Com o tempo, o povo do Rio Grande do Sul terminou dizendo o seguinte: "nada mais igual ao Chimango no poder do que um Maragato no lugar dele". No poder, são iguais.

Eu penso que o PT não será assim com o PSDB. Com todo o respeito, eu acredito que o PT seja uma filosofia, uma expectativa nova. Eu tinha essa esperança no Sr. Fernando Henrique Cardoso quando S. Exª assumiu. Eu fui Líder do Governo Itamar Franco e S. Exª foi Ministro da Fazenda no mesmo Governo, quando lançou o Plano Real. Nunca um Presidente da República se elegeu como ele, no primeiro turno, com tanta festa, alegria e credibilidade. Mas, na verdade, a reforma profunda que S. Exª fez foi a reeleição, e, com ela, terminaram as suas propostas.

Eu confio que o PT seja diferente. Acredito que ele tenha condições. Ele está naquela fase de fazer composições e eu gostaria que não exagerasse. Está certo que a maioria no Congresso Nacional é importante, mas o PT tem uma moeda enorme: sua credibilidade, o Lula e cinqüenta milhões de votos. Mas, aos poucos, isso vai se perdendo.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha uma credibilidade fantástica quando foi eleito pela primeira vez. O Plano Real, a votação, a eleição, havia qualquer coisa de fundamental; mas S. Exª foi gastando, gastando. Aquela reeleição foi comprada, com parlamentares tendo recebido para votar pela reeleição. Foi uma página humilhante que tivemos. Com aquilo tudo, foi se desgastando, chegando a um determinado momento em que é um grande nome internacional, sairá como uma ONG... Mas ele deixou a coisa exagerar.

Penso que o PT pode fazer as suas concessões, pode ser pragmático, mas ele tem um limite, que é o da sua dignidade, da sua biografia, da sua história e o limite, realmente, daquilo que deve ser feito.

V. Sª, com todo respeito, foi eleito Deputado pelo Partido de Fernando Henrique Cardoso, Presidente por um governo que se instalou, que se defendeu e que deu força, durante todo o seu governo, ao setor financeiro, em detrimento do social. V. Sª agora é indi-

cado por um Presidente da República que dá prioridade absoluta ao social, ou pelo menos diz isso.

Como V. Sª fará a adaptação, esquecendo um pouco o financeiro, ainda que no Banco Central, dando importância ao social? Como é que dá para fazer isso? Eu penso que isso seja fácil. Eu acredito que V. Sª possa estar dando um passo adiante. V. Sª, a quem respeito, pode, neste momento, estar avançando e dizer: "Não, essa política do Lula é que é a certa, embora até ontem eu estivesse votando no Serra, confiando nele, dando-lhe força. Mas cheguei à conclusão de que o caminho é o do Lula". V. Sª acredita que tem condições de fazer essa adaptação e estar, daqui a uns quatro meses, à mesa V. Sª, o Secretário da Fazenda e mais Lideranças do PT debatendo conosco a política do PT?

Estamos vivendo uma fase de interrogação: é V. Sª aqui, o Secretário de Fazenda lá, o Secretário da Agricultura ali adiante, pessoas que, de certa forma, pelo seu passado, não estariam garantindo o que acontecerá no futuro. O que eles têm a favor deles é que Lula os escolheu e que eles aceitaram o compromisso. Mas, daqui a seis meses, essas pessoas virão aqui e explicarão qual a diferença entre eles no Governo PT e o que eram eles e os governos anteriores. O Ministro da Agricultura foi duas vezes Secretário da Agricultura do Orestes Quércia, por exemplo. Então, qual é a diferença entre ser Secretário da Agricultura do Sr. Orestes Quércia, ou ser Ministro da Agricultura do Presidente eleito, Lula? Essas questões, daqui há meses, terão de ser explicadas.

No mais, muitas felicidades a V. Exª. Acho até que V. Exª pode ter encurtado o caminho da Presidência, abrindo mão do mandato de Deputado Federal e vindo para o outro lado.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Eu gostaria de fazer algumas observações rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Pedro Simon, a resposta é para V. Exª.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Sr. Presidente, é somente uma observação rápida. Em primeiro lugar, em relação à fiscalização do Bacen, eu gostaria apenas de esclarecer um ponto importante: eu, de fato, li avaliações técnicas de órgãos internacionais independentes que fazem avaliações do Banco Central, porque, na minha posição, Sr. Senador, nós temos uma avaliação. Quando investimos em determinados países, temos uma avaliação também dos bancos centrais. E, na avaliação que eu li – de avaliações independentes –, diz-se que realmente hoje a fiscalização do Banco Central tem um nível de eficiência e sofisticação muito grande.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sofisticação apareceu de montão aqui.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Está certo.

Essa avaliação, em resumo, é técnica da eficiência. Evidentemente, não julga o passado. Portanto, eu não tenho acesso ao passado, sobre o que ocorreu na época mencionada por V. Exª, em relação ao Banco Nacional e outros. Muito bem, em resumo, não tenho acesso a esse tipo de informação.

V. Exª me perguntou se tenho condições de fazer a adaptação. A minha resposta é sim. Tenho condições de fazer essa adaptação por uma razão muito simples: acredito no Governo Lula, no projeto social dele. E penso que isso pode ser feito dentro de um regime de eficiência econômica. Nós podemos ter um governo com austeridade fiscal, estabilidade monetária e um foco no social, priorizando os investimentos do orçamento no social, com eficácia de gestão.

Em resumo, eu gostaria de deixar claro que eu acredito nisso e, se não tivesse chegado a essa conclusão, não teria aceitado a indicação ou o convite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está satisfeito, Senador?

Com a palavra o Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Suplicy.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Henrique Meirelles, V. Exª deve ter percebido que a sua indicação e os problemas que vive o Presidente eleito, Lula, e a sua equipe econômica têm sido, de certa forma, motivo de enorme satisfação dos atuais integrantes do Governo. A impressão que se tem e a que eles denotam ao se manifestarem é a de que V. Exª vai seguir exatamente aquilo que o Governo Fernando Henrique e o Ministro Malan faziam e que o Sr. Armínio Fraga fazia à frente do Banco Central.

Eu, sinceramente, não acredito nisso. Acho que o Presidente eleito, Lula, e todos nós lutamos tanto, a vida inteira, por mudanças que não poderíamos esperar, depois de tantos anos de luta, que a nossa vitória levasse ao mesmo tipo de ação e de condução da política econômica brasileira como a do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Tenho uma única pergunta, mas gostaria de fazer uma avaliação e, de certa forma, repetir a pergunta que fiz à época em que o Dr. Armínio Fraga veio aqui como candidato a Presidente do Banco Central do Brasil. Eu queria fazer uma rápida análise da situa-

ção. A meu ver, o problema brasileiro é de dependência externa e dos seus compromissos com a dívida externa.

Durante a década de 80 até à época em que o Presidente Fernando Henrique assumiu, o Brasil teve permanentemente um superávit comercial da ordem de 18 bilhões de dólares/ano. Isso, evidentemente, facilitava o equilíbrio das suas contas e a possibilidade de manutenção dos seus compromissos com o pagamento da sua dívida externa. A única exceção a isso foi o período do Plano Cruzado, quando o Funaro e o Presidente Sarney colocaram o dólar em paridade com o cruzado, era R$13,50 um dólar. Em nove meses do Plano, o que aconteceu? A balança comercial caiu de um superávit na ordem de 1 bilhão e 800 milhões para 30 milhões, em dezembro. E aí, evidentemente, faltou forma para manter os compromissos e o Plano Cruzado foi para o espaço. Voltou à política antiga e o Presidente Sarney chegou ao final do mandato com uma inflação extraordinária.

O Presidente Fernando Henrique mudou. Ele também fez a opção de engessar o real ao dólar. Lembro-me que fizemos uma viagem para o Pará, era tempo em que ele ainda tinha uma relação razoável com a Oposição, e eu disse ao Presidente: Olha, o Senhor terá problemas na balança comercial, tem que se preparar para isso. Ele disse: não vai ter. E teve. Durante seis anos e meio, a balança comercial brasileira foi deficitária. V. Exª acompanha e sabe disso. Qual foi a opção que o Presidente Fernando Henrique fez? Foi a opção de captar recursos externos para aplicar no sistema financeiro interno, com juros altos, vendendo títulos do Tesouro com juros que incentivavam o investidor, do mundo inteiro. Ora, um pagamento de juro real, acima de 12%, teve época que chegou quase a 30%, quem é que não quer trazer dinheiro para cá para investir?

Só que o Presidente criou um monstro. E esse monstro é que massacra a economia e o povo brasileiro hoje e se chama dívida interna. O Presidente Fernando Henrique trouxe uma dívida interna de 64 bilhões de reais, quando ele assumiu o governo, e já estamos em patamares de quase 900 bilhões de reais. Acho que em função dessa política. A forma de captar recursos externos que ele encontrou foi essa.

O Dr. Armínio Fraga entrou em uma situação de emergência, havia uma crise internacional, os juros internos chegavam a 45%. E quando ele veio, todos nós duvidamos efetivamente dele. Ele assumiu, conseguiu reduzir os juros, chegou à casa dos 15%, 25% ao ano. E, hoje, estamos na taxa de 22% e há uma perspectiva de aumento. E, vejo aqui, todos elogiarem o Sr. Armínio Fraga, como se ele fosse uma pessoa extremamente competente, capaz.

Ora, tive muito envolvido, na última eleição, mas tenho lido os jornais, não tenho os dados corretos, mas gostaria que fossem levados em conta alguns dados, para mostrar que o Presidente Armínio Fraga não foi competente. Veja bem, quando ele assumiu a Presidência do Banco Central, a dívida pública era da ordem de 450 bilhões de reais. Não sei exatamente quanto tempo ele tem, três anos talvez. Hoje, ela está em quase 900 bilhões de reais, quase dobrou. Quando ele tomou posse como Presidente do Banco Central, Dr. Meirelles, eu lhe perguntei: Dr. Armínio, qual é a relação dívida/PIB? Afinal de contas, tem um limite ou não tem um limite? Naquela época, representava 43% do PIB. Hoje, já superou 66% do PIB. E ele respondeu, aqui, nesta comissão, que não poderia ser superior a 45%. Que o ideal era que fosse mantida a relação dívida/PIB em torno de 45% do PIB. Ao longo da sua administração, essa relação passou de 43% para mais de 66%.

Sinceramente, fico sem compreender onde está essa competência, na administração da política econômica brasileira. Mas, não é só isso. A relação dívida/PIB aumentou mais de 20% no período Armínio Fraga; o valor da dívida passou de 450 para 880 bilhões; as reservas cambiais, que na época, estavam em torno de R$60 bilhões. Hoje, não chegam a R$15 bilhões. Vendeu-se grande parte do patrimônio público brasileiro. Os impostos aumentaram. Atualmente, há cerca de 33% de impostos sobre o PIB – a maior taxa de impostos entre muitos países do mundo. E o nosso crescimento, cadê? Não chegamos a 2% em nenhum dos anos em que o Sr. Armínio Fraga esteve à frente do Banco Central.

Agora, não posso acreditar que V. Sª, à frente do Banco Central, agirá da mesma forma, não posso. Tenho de dar um voto – e darei – de confiança à escolha do Governo Lula, porque creio que ele vá mudar. Não acredito que ele vá continuar essa mesma política que vem sendo imposta pelo Governo Fernando Henrique e pelo Sr. Ministro Pedro Malan.

Evidentemente, o meu Partido, que sempre lutou ao lado de Lula, acompanhou três eleições – nessa, indicamos um candidato; mas, no segundo turno, trabalhamos com ele – trabalha a expectativa dessa mudança, mas não hesitará em deixar o Governo no momento em que tiver dúvidas a respeito da condução da política econômica. Sobre a vontade do Lula não pode haver nenhuma dúvida. É até possível que ele erre por alguma razão, mas sobre a vontade dele

jamais haverá, da nossa parte, qualquer dúvida. Acreditamos na mudança.

Farei a mesma pergunta que fiz ao Sr. Armínio Fraga, na época em que S. Exª veio a esta Comissão. S. Exª, aliás, cometeu o erro de criar títulos do Tesouro vinculados ao dólar, na época em que o dólar estava cotado em aproximadamente US$1,10 – hoje, vale US$3,60. Imaginem o lucro que ele proporcionou a quem adquiriu esses títulos. Então, não vejo nenhuma eficiência nem competência na condução do Sr. Armínio Fraga. Não direi que ele é corrupto ou aético, mas, na condução da política econômica, não foi, nem de longe, competente, porque assim não pode ser considerado quem promove os dados e os números que estou apresentando.

Dr. Henrique Meirelles, o comprometimento da dívida pública interna brasileira, hoje, atinge a ordem de R$100 bilhões. Há quatro anos, o superávit primário era 2,75% do PIB, passou a 3% do PIB, havendo um momento em que se cancelou o Orçamento. Houve outro Orçamento do Presidente Fernando Henrique, aumentando esse superávit para 3,5%. Atualmente, esse índice está em 3,75% e o FMI ainda aventa a possibilidade de aumentá-lo. E ouvi de V. Sª a consideração de que talvez pudesse ou devesse ser até mais do que isso. O que questiono é o seguinte: se o comprometimento chega a R$100 bilhões ou é superior a esse valor, o que significa quase um terço da arrecadação do Governo Federal. Pode ser pouco em relação ao PIB, mas equivale a quase um terço de tudo que se toma da sociedade brasileira.

Quando se exige do governo um superávit primário de cerca de R$60 bilhões, que é o que se faz hoje com 3,75% do PIB. V. Sª é de Goiás. Imagino, aqui – nunca analisei o Orçamento de Goiás –, mas imagino que o Orçamento de Goiás deva estar em torno de R$2,5 bilhões. Faço esse cálculo em virtude da sua população e da sua estrutura. O superávit, hoje, Dr. Meirelles, e eu gostaria que V. Sª refletisse muito sobre isso, significa tomar do povo brasileiro em torno de R$60 bilhões por ano, o que significa cerca de 25 anos do Governo do Estado de Goiás.

Esse tempo é o que o Governo Fernando Henrique tira hoje da sociedade brasileira. Mas o mais grave é que o Governo retira R$60 bilhões, que não são suficientes para pagar os juros. Faltam R$40 bilhões, R$50 bilhões ou R$60 bilhões. Esse valor restante soma-se à dívida cada vez mais.

Sinceramente, fiz essa pergunta ao Dr. Armínio Fraga, e S. Sª disse que pagaria e a dívida diminuiria. Ele afirmou que, daquela forma, reduziríamos, a dívida. Como reduzir se se tiram R$60 bilhões, deixando as universidades sem verba e o País sem investimento, sem hidrelétrica? Houve uma crise de energia por falta de investimento e as estradas do País praticamente acabaram. Não investimos, tomamos R$60 bilhões do povo brasileiro. São 3,75% do PIB, mas significam, pelo menos, 15% de tudo que se arrecada no País.

Como diminuir essa dívida pública interna? Quero que V. Sª seja didático na sua informação, porque o Dr. Armínio Fraga não conseguiu ser didático nem explicar a situação. E o resultado é esse. Estou mostrando os números e a realidade dos fatos. S. Sª não conseguiu reduzir a dívida; ao contrário, dobrou o valor dela, aumentando a relação da dívida/PIB de 43% para 66%. O Brasil não cresceu nesses anos.

Como se pode querer ou imaginar um superávit maior do que o previsto? Não consigo compreender como se pode pagar essa dívida. Se já é um sacrifício enorme e monstruoso tirar R$60 bilhões da sociedade brasileira e não se consegue pagar o total do comprometimento dos juros, que é muito maior do que o que se tira, V. Sª acredita que é possível retirar da sociedade brasileira, talvez, R$120 bilhões ou R$130 bilhões por ano, o que equivaleria a mais de um terço, talvez 45%, de tudo que se arrecada somente para pagar a quem vive da especulação? Quando falo em especulação, não me refiro apenas ao banqueiro nacional ou internacional. Toma-se dinheiro do povo. O banco tem relação com o Governo e, ao mesmo tempo, com o povo, de quem toma dinheiro.

Solicito a V. Sª que explique como resolverá esse problema no Governo Lula. O Brasil está precisando de investimento. O País necessita crescer e gerar emprego. As nossas universidades precisam de apoio. Meu caro Senador Artur da Távola – S. Exª já não está presente –, não dá para imaginar que seremos os mesmos; seremos diferentes.

Peço-lhe que esclareça esses fatos, porque tudo que eu disse na argüição do Dr. Armínio Fraga se concretizou, assim como o que disse ao Presidente Fernando Henrique. Apenas espero uma mudança, que não pode suceder com o aumento de juros e a impossibilidade de crescimento. A mudança não ocorre se não houver crédito ao setor produtivo, pois, somente assim será possível o crescimento.

Evidentemente, a situação está muito confusa. Talvez o Lula e a sua equipe tenham realmente de dizer o que estão dizendo, porque precisam assumir o País em condições estáveis de governabilidade para, então, implementar as mudanças, que não sei se podem ser feitas – não sei se V. Sª está compreendendo.

No entanto, não acredito na continuidade dessa situação.

Como V. Sª foi indicado pelo Lula e eu acredito nele, na sua capacidade e na sua vontade de mudar, estou dando-lhe esse voto de confiança, mas não pensando, como o Senador Artur da Távola, que o Governo Lula ou a presença de V. Sª no Banco Central será a continuidade da administração do Dr. Armínio Fraga. Não posso crer nisso, porque os dados me levam a pensar diferentemente. Talvez V. Sª possa, apesar das limitações, dos problemas e do medo do mercado, tomar algumas atitudes.

Fica aqui, Dr. Meirelles, o registro da minha expectativa e da minha confiança. Na minha opinião, o Governo Lula tem que, após assumir a Presidência da República, chamar o sistema financeiro, esclarecer as coisas, reduzir juros, talvez negociar a dívida, analisar formas diferentes de pagamento e resolver o problema do Brasil, porque, a continuar como está, a situação ficará inadministrável.

São as considerações que desejava tecer. Talvez V. Exª faça ponderações em sua exposição. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não. Muito obrigado.

Vou apenas mencionar duas coisas referentes ao que V. Exª abordou, tentando expor uma situação complexa de forma direta e tendo em vista o aspecto didático, conforme, com muita precisão, V. Exª solicitou.

Em primeiro lugar, como já mencionei, a função do Banco Central hoje em dia, de acordo com a experiência dos melhores bancos centrais do mundo, de países em crescimento e de países que apresentam problemas, é só uma: combater a inflação e manter a estabilidade de preços, adotando a taxa de juros que for necessária para tanto. É essa a colaboração do Banco Central à sociedade. Existe uma série de outras atribuições do Banco Central, como manter o sistema financeiro saudável, normas de fiscalização, entre outras. Mas, em última análise, do ponto de vista da economia, essa é a função principal e o grande mandato do Banco Central e é nesse sentido o meu compromisso com o Presidente Lula, com o Ministro Palocci, com os demais ministros e, principalmente, com o povo brasileiro, mediante esta digna Casa.

V. Exª indagou o que, do ponto de vista geral, se poderia fazer. Poder-lhe-ia sumarizar uma situação complexa, dizendo-lhe, nobre Senador, que precisamos melhorar o crédito do Governo brasileiro, adotando uma série de políticas que já mencionei aqui durante o curso da minha apresentação. Em resumo, com muita razão, V. Exª disse que a taxa de juros que o Governo está pagando é muito elevada. Realmente, levando-se em conta o chamado risco Brasil ou o chamado crédito do Governo brasileiro, de fato, o risco está muito elevado, e temos de baixá-lo, aumentando a credibilidade do crédito do Governo, adotando uma série de medidas, como algumas já anunciadas pelo futuro Ministro Antônio Palocci e por outros ministros que estão sendo indicados. Em síntese, é mister um governo com seriedade fiscal, com orçamento rigidamente controlado, com gestão eficaz do Orçamento da União, não só na parte de receitas, mas de despesas, ou seja, uma série de medidas além de uma política rígida de combate à inflação bem feita pelo Banco Central.

Acreditamos – e a História mostra – que há grandes possibilidades de melhorar o crédito do Governo brasileiro e, a partir daí, sim, a chamada taxa de juros neutra em relação à inflação, que é uma taxa de juros base, poderia cair. Em suma, o juro básico do Brasil poderia cair.

Gostaria de esclarecer que essa não é a função do Banco Central. Sua função é manter a inflação baixa, adotando a taxa de juros necessária – e é isso o que o Banco Central vai fazer. Como membro da equipe econômica, destaco que vamos participar exatamente deste projeto de Governo, que acredito, por tudo aquilo de que já participei e que tenho discutido, vai baixar o risco e melhorar o custo da dívida do Governo brasileiro; mas reitero que se trata de plano de Governo, não do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O Senador Mauro Miranda almeja fazer uma breve argüição. Então, vou anuir, Sr. Presidente.

Cedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. O coração está aberto hoje.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Dr. Henrique Meirelles, eu não poderia deixar de manifestar-me também, primeiro, como goiano que sou, como político de Goiás, para trazer aqui que, neste momento, Goiás inteiro está ligado à **TV Senado**, acompanhando e torcendo pelo seu sucesso aqui na Casa.

Quero dizer aqui, com toda a clareza, a meus pares, a Goiás e ao Brasil todo, que nos ouve neste momento, que fomos adversários políticos na eleição de Goiás e quero deixar o testemunho do bom convívio, da boa campanha, do alto nível com que V. Sª fez

sua campanha para Deputado Federal, conseguindo a maioria dos votos, o primeiro lugar, tendo sido o Deputado Federal mais votado do Estado. Por isso, Goiás inteiro se orgulha de V. Sª hoje, Goiás queria sua vinda. Nós o cumprimentamos, até como adversários políticos, pela sua chegada e pela necessidade de adaptação, reconhecendo o momento histórico que o País está vivendo, o momento de deixar o medo de lado, de buscar a eficiência e a esperança de um País melhor.

V. Sª, como bem mencionou, vem se adaptar também a esse novo conjunto. Creio que V. Sª teve, neste momento, coragem, porque o gesto mais forte que o homem público tem, sua maior qualidade é a coragem e a determinação. Por outro lado, a generosidade da contribuição de V. Sª, que, com a inteligência, a capacidade e a experiência que tem, vem ajudar o Brasil num momento tão decisivo e tão histórico, como V. Sª colocou.

É o nosso desejo, é a nossa torcida. Adversários lá na província, às vezes adversários até em embates, mas reconhecendo aqui o valor pessoal. Quero dizer que V. Sª é unanimidade no conceito de todos os Partidos de todas as tendências.

Esteve aqui conosco agora mesmo o Deputado Aldo Arantes, do PCdoB, que veio em reconhecimento a seu trabalho, a sua luta e à cidadania de goiano. Está aqui um companheiro do PMDB, o Senador que vos fala neste momento, e tenho certeza de que sou porta-voz dos outros dois Senadores, Iris Rezende e Maguito Vilela, que pensam da mesma forma. Por isso, o nosso desejo, Dr. Henrique de Campos Meirelles, é que V. Sª faça um grande governo.

Mas há algo que o Senador Roberto Saturnino disse aqui muito bem. O grande objetivo, o foco que V. Sª colocou é que o Banco Central deve ser aquele que preserva a moeda. Mas S. Exª quer também um pouco do que o Lula tem falado, um pouco do sentimento, do coração, querendo que V. Sª dê uma contribuição – V. Sª foi bem quando incluiu os microempréstimos nessa política de cuja área V. Sª já é um voluntário – uma contribuição para esse sentimento que V. Sª traz, tenho certeza, dentro do coração. Tenho certeza de que a credibilidade de Lula, essa vontade de mudança do País vai favorecer muito a baixa da taxa de juros, como V. Sª disse. Se o País é bem administrado, se os outros países reconhecem que temos uma boa administração, eficiente, eficaz e que lidera o povo, naturalmente, isso tem uma influência psicológica muito grande no sentido de baixar a nossa taxa de juros, que tanta deficiência produz.

Por isso, meu desejo é que V. Sª abra mais o coração no sentido de olhar esse sentimento. E foi muito oportuno V. Sª vir disputar a eleição dessa vez, porque V. Sª teve a oportunidade de andar por todos os cantos de Goiás, que representa, praticamente, a média do pensamento nacional. Indo aos bairros, às periferias, às pequenas cidades, V. Sª hoje está atualizadíssimo com a realidade brasileira e, tenho certeza, muito sensível a essas mudanças que temos que fazer pelo Brasil. Torcemos, queremos estar juntos nessa transformação com V. Sª, que, tenho certeza, contribuirá muito com o Governo de Lula.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O Senador Ricardo Santos diz que será um minuto só o que terá que falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está na hora do Senador Luiz Eduardo Dutra e V. Ex.ª não está inscrito.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Eu me inscrevi. Eu era o décimo terceiro, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Artur da Távola.

O SR. RICARDO SANTOS (PMDB – ES) – Não, eu era o décimo terceiro, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Artur da Távola. Tudo bem. Se lhe cederem o lugar, é com prazer que vou ouvi-lo.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – É um minuto, muito rápido. Gostaria de me apresentar ao Dr. Meirelles, primeiro me congratular com as respostas competentes às questões aqui apresentadas sobre política econômica, política monetária e especialmente sobre o papel do Banco Central no desenvolvimento futuro e, sobretudo no próximo Governo.

Gostaria de apresentar a V. S.ª uma questão muito específica relacionada ao Estado do Espírito Santo, o meu Estado. Na última sexta-feira, dia 12 de dezembro, a Justiça Federal solicitou ao Banco Central a substituição da diretoria do banco do Estado, sob o argumento principal de administração temerária por parte dos diretores atuais.

O Banco Central, até o momento, resiste a indicar novos diretores que provisoriamente assumissem a gestão da instituição, criando então uma situação inusitava e, a meu ver, insustentável no que diz respeito à ausência de legitimidade da atual diretoria, segundo a Justiça Federal.

Caso o nome de V. S.ª venha a ser aprovado por esta Casa – o que esperamos venha a acontecer, inclusive com o meu voto –, que compromisso poderia assumir no sentido de dedicar atenção especial para essa questão, visando buscar a solução, no prazo mais breve possível, e que venha evitar prejuízos e riscos para essa tradicional instituição financeira do Estado do Espírito Santo?

Gostaria de ouvir neste momento manifestação de V. S.ª acerca dessa relevante questão. É importante ressaltar que falo aqui também em nome do eminente Senador Paulo Hartug, Governador eleito do meu Estado, membro da bancada do Espírito Santo no Senado Federal e membro da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Então, gostaria que V. S.ª se manifestasse.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Pois não, Sr. Senador.

De novo, esse é um caso como muitos outros em que não tenho acesso a informação, inclusive porque são informações privilegiadas, e até a aprovação por esta Casa, caso ela ocorra, não poderei ter acesso a essas informações. Em dito isso, na minha opinião, o Banco Central, de novo, tem que agir não politicamente, tem que agir tecnicamente nesses processos e atender ao melhor interesse do Governo e da resolução do problema. O que posso lhe garantir é que, em qualquer circunstância, em situações como essas vou agir dentro da maior lisura, dentro do maior interesse da tecnicalidade, visando resolver o problema da melhor maneira possível, atendendo aos interesses do Governo Federal, do Governo do Estado, das demais partes interessadas, dentro dos melhores critérios técnicos.

Não posso dizer muito mais porque estou falando, na realidade, em teoria, na medida em que não conheço o caso, mas posso lhe afirmar que tenho, dentro do meu interesse e da minha experiência a postura de resolver quaisquer problemas dentro das melhores normas de administração bancária e, nesse caso, dentro de uma administração de Banco Central.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sim, mas gostaria de saber de V. S.ª se, em sendo aprovado o seu nome, poderia dispor de tempo e se reunir com autoridades do futuro Governo do Estado do Espírito Santo, mesmo antecipando o seu mandato, que deve se iniciar em janeiro, no sentido de estudar, junto com a administração futura do Estado do Espírito Santo, soluções que possam resolver esse problema de natureza aflitiva, que pode colocar em risco e trazer prejuízo para a instituição.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Acredito que posso assumir com V. Exª o compromisso de, dentro das possibilidades de acesso à informação e das limitações inclusive legais de quem não está no exercício do cargo, terei de consultar inclusive o Departamento Jurídico, demonstrar meu interesse e fazer o que for necessário a fim de me inteirar da situação.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Agradeço a atenção de V. Exª. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Apenas para conferência, vou ler a lista dos inscritos, deixada pelo Presidente: Jefferson Péres, Geraldo Althoff, Fernando Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, José Fogaça, Luiz Pastore, Moreira Mendes, Roberto Saturnino, João Alberto, Lindberg Cury, Antonio Carlos Júnior, Antero Paes de Barros, Artur da Távola, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Fernando Ribeiro, que cedeu ao Senador Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, Romero Jucá e Mauro Miranda. Peço desculpas. Creio que quando V. Exª pediu para se inscrever, esqueceram de inscrevê-lo. A lista está à disposição de V. Exª. Como V. Exª já usou da palavra, não gostaria que pensasse que fui descortês. Forneço a relação apenas como conferência.

Dessa forma, indago se o Senador Eduardo Suplicy gostaria de falar, ou o Senador José Eduardo Dutra. Fica a seu critério, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Vou ceder, Sr. Presidente, inclusive ao Senador Romero Jucá, pois desta vez, como Líder do PT, sinto-me responsável por ser o último. Assim sendo, se o Senador Romero Jucá também desejar falar antes, cederei a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Menos a mim, não é Senador? Por continuar na Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Henrique de Campos Meirelles, a essa altura da sabatina não há muito que perguntar. Mas gostaria de tecer algumas considerações a respeito de intervenções que ocorreram anteriormente. Até porque durante esses oito anos fomos oposição ao Governo, e aqui alguns Senadores ressuscitaram até o episódio de Airton Soares, José Ildes e Beth Mendes na época do Colégio Eleitoral. Só se esqueceram de dizer que naquela ocasião o PT, aliás numa prática que veio se desenvolvendo e

aperfeiçoando, fez uma consulta a todos os seus filiados se deveria ou não participar do Colégio Eleitoral, por proposta do então Deputado Airton Soares, que não concordava em que a direção nacional tirasse uma posição. Foram consultados todos os filiados de então e a maioria deliberou por não participar. Posteriormente, o Deputado insistiu em participar, e o PT, enquanto partido que realmente funciona, aplicou o previsto em seu estatuto.

Mas foram levantadas questões do tipo: não vamos agir como o PT, vamos dar um crédito de confiança ao Governo que se inicia. Ora, foi exatamente assim que o PT agiu em relação ao Banco Central. Em 1994, o Senador Eduardo Suplicy votou favoravelmente ao Dr. Pérsio Arida, indicado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no início de seu Governo. O PT votou a favor daquele que veio substituí-lo, o Dr. Gustavo Loyola. Senadores do PT votaram a favor do Dr. Francisco Lopes. Portanto, a história da postura do PT em relação a dirigentes do Banco Central não se resume ao Dr. Armínio Fraga, segundo a imagem que alguns Senadores insistiram em tentar passar. Se é para recapitular a história, vamos recapitulá-la como um todo. Que nós sim, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, também demos esse crédito de confiança. Então, é falso se dizer que agora o PSDB e o PFL vão adotar uma postura diferente daquela que o PT adotou porque estão dando um crédito de confiança ao Governo que vai se iniciar. Também demos esse crédito de confiança.

Segundo, foi citado aqui o relatório da CPI do Sistema Financeiro e, particularmente, o depoimento do Deputado Aloizio Mercadante. Inclusive foram distribuídos trechos do depoimento e do relatório para tentar passar a impressão – como aliás um jornal fez isso também – de que o PT fez acusação e agora está passando por cima da acusação. Naquilo que foi distribuído pelo Senador Antero Paes de Barros, pegou-se apenas a manifestação do Deputado Aloizio Mercadante referente ao mercado à vista, quando na ocasião o Deputado Aloizio Mercadante tratou do mercado à vista, de operações da BMF, de títulos públicos indexados ao câmbio e de fundos de investimento no exterior. Na questão do mercado à vista, o Deputado Aloizio Mercadante disse que o Banco de Boston vinha vendido e passou para posição comprada. Na questão dos títulos públicos indexados ao câmbio, disse o Deputado Aloizio Mercadante: "O Banco de Boston aparece com pequeno patamar aqui de banco comprado". Na tabela de fundos de investimento no exterior, não aparece o Banco de Boston. E naquilo que o Deputado Aloizio Mercadante fez questão de dar mais importância, quando ele diz o seguinte: "Passarei agora para o segundo bloco". Eu queria entrar agora numa análise do que ocorreu na BMF. "O que ocorreu no mercado futuro do câmbio que são volumes muito mais significativos do que o mercado pronto". E diz mais: "Vinte e quatro bancos ganharam da BMF R$10 bilhões". Vinte e quatro bancos ganharam da BMF, em menos de três semanas, mais de R$10 bilhões. Continua o Deputado Mercadante: "Eu diria que há poucos momentos na história econômica em que tão poucos ganharam tanto". E apresenta uma relação de vinte e quatro bancos, na qual não está o Banco de Boston. E aí não é uma questão de discutir defesa do Banco de Boston, até porque, embora, no requerimento, tratar-se de investigar a questão do possível vazamento de informação naquele período, a CPI não dedicou nenhum capítulo a essa questão. Se a CPI não quis investigar, pela sua maioria na ocasião, o problema não foi do PT. Em segundo lugar, a considerar como corretas as suspeitas ou as acusações, como foi dito aqui, que aquelas acusações já enfraquecem o Dr. Henrique Meirelles, ora, se elas forem corretas, enfraquecem a atual gestão do Banco Central. Porque tudo que foi dito ali se refere a ações de fiscalização. E a conclusão da CPI nesse capítulo de outras irregularidades cambiais detectadas em janeiro e fevereiro – quando aí, sim, detecta irregularidades na questão do Banco de Boston – , quando cita inclusive a Lei nº 7.492 – quando diz o seguinte: "nesse sentido, pode-se vislumbrar a prática do tipo penal previsto na Lei nº 7.492" –, não se refere ao Dr. Henrique Meirelles, refere-se aos fiscais do Banco Central, quando diz: "O Banco Central reconheceu a prática de irregularidades nas aplicações do Fiex. Tais práticas consistiram na aplicação de recursos em desacordo com o permitido pelas normas da autoridade. Todavia, aparentemente não foram tomadas providências condizentes com a intenção de coibir a prática". E aí vem a citação da lei. E o que diz a lei citada?

"Art. 23 – Omitir, retardar ou praticar, o funcionário público, contra disposição expressa de lei, ato de ofício necessário ao regular funcionamento do sistema financeiro nacional..."

Enfim, não se refere nem mesmo aos possíveis diretores do Banco de Boston aqui no Brasil, muito menos ao Dr. Henrique Meirelles, mas aos fiscais do Banco Central.

No entanto, é lógico, era inicio da reunião e não se podia fazer aquilo de que acusaram tanto a Oposição. Muitas vezes utilizamos palavras duras, mas nunca fizemos manipulação, como claramente se fez,

ao se divulgar que o Dr. Henrique Meirelles assumiria a Presidência do Banco Central sob suspeita, pois a CPI do Senado havia levantado questões contra S. Sª, o que não é verdade. Essa é uma questão que tem de ficar muito explicitada: a CPI dos Bancos do Senado não levantou nenhuma questão contra o Dr. Henrique Meirelles. Portanto, é falso afirmar que S. Sª já sairá enfraquecido por haver uma denúncia contra sua pessoa.

Esses são os fatos da CPI. Surpreende-me que esse relatório, em outro capítulo não de três páginas, mas de 70, conclui pelo indiciamento de pessoas que, na ocasião, ocupavam funções no Banco Central e que, depois, foram submetidas ao Plenário. Naquela época, sim, o relatório da CPI foi rasgado. Nesse episódio, não!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, levantaram-se reclamações, e entendo o desabafo do Senador Artur da Távola, mas esquecem-se de dizer que grandes questões e pontos importantes com relação à política econômica do Governo, levantados pela Oposição durante oito anos, também o foram pelo candidato do PSDB não só durante a eleição. Conhecemos toda a disputa política que houve dentro desse Partido nesse período. E é fato que o Senador José Serra não comungava da mesma visão econômica do Dr. Pedro Malan ou do Dr. Armínio Fraga. Não estou entrando em juízo de valor nem analisando quem estava certo. Penso que, nesse caso, o Serra, não com a mesma contundência da nossa crítica, estava mais correto.

Disseram que alguns usaram palavras ofensivas. Verifiquei a minha intervenção na sabatina do Dr. Armínio Fraga e não encontrei nenhuma expressão ofensiva, a não ser uma pergunta objetiva que fiz – citada pelo Senador Siqueira Campos. Perguntei se S. Sª estava deixando um cargo altamente remunerado para ser Presidente do Banco Central por patriotismo ou se estava investindo no mercado futuro. Essa pergunta não posso fazer ao Dr. Henrique Meirelles, até porque essa opção S. Exª já o fez, pois está deixando o salário de deputado, que, salvo engano, é o mesmo salário de Presidente do Banco Central. Portanto, não nos podem cobrar que façamos a mesma pergunta. Falam-me agora que o salário de Presidente do Banco Central é maior que o de deputado. Então, esse é o tipo de pergunta que não nos podem cobrar que façamos ao Dr. Henrique Meirelles.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer. Quis apenas tecer esses comentários. Sinto que os Senadores que fizeram as intervenções já se retiraram, mas fiz questão de dizer ao Senador Antero Paes de Barros que iria referir-me a sua tese. S. Exª, no meu entendimento, fez uma bricolagem de diversos pontos do relatório e do depoimento do Deputado Aloizio Mercadante, omitindo aspectos muito importantes. Na verdade, se fossem todos ditos, não se redundaria na conclusão feita pelo Senador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho certeza de que a Ata registrará as palavras de V. Exª e de que, amanhã, os Senadores tomarão conhecimento dos seus registros.

Pergunto ao Dr. Henrique Meirelles se deseja comentar algo.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Não, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr. Henrique Meirelles, indicado para a Presidência do Banco Central, Srªs e Srs. Senadores, antes de tratar do assunto específico, registro a injustiça cometida pelo Senador Pedro Simon, ao dizer que, no período de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi feita apenas a reforma da reeleição. Na verdade, o Senador Pedro Simon, apesar de ser uma pessoa muito justa, nesse caso específico, foi extremamente injusto, porque não registrou todas as mudanças que o Presidente Fernando Henrique fez com dificuldade, porque muitas vezes a Oposição e o próprio Senador Pedro Simon votaram contra as mudanças estruturais que o Governo Fernando Henrique queria fazer.

Com relação às palavras do Senador José Eduardo Dutra, os comentários feitos no que tange à questão da CPI dos Bancos não são do Governo nem do PSDB. É verdade que não há nenhuma menção ao Dr. Henrique de Campos Meirelles, nenhuma responsabilização. Pelo contrário, debatemos muito essa questão na CPI dos Bancos, e, mais do que isso, o próprio depoimento e as questões levantadas pelo Deputado Aloízio Mercadante foram por mim refutadas no debate da CPI; e foi demonstrado que S. Exª não estava correto em sua opinião com relação a muitas delas.

Portanto, não há, da nossa parte, nenhuma dúvida quando à seriedade, à honestidade, ao caráter, à integridade e à condição que o Dr. Henrique de Campos Meirelles tem para presidir o Banco Central. Pelo contrário, fui um dos membros do Governo que foi a público, pela imprensa, parabenizar por ser uma grande escolha – e efetivamente o era.

Estamos no final de um debate, e aproveitarei para fazer uma reflexão. Não farei uma catarse com tanto brilho e poesia como a realizada pelo Senador Artur da Távola, mas é importante deixarmos algumas questões registradas. Esse debate não está terminando agora, mas está apenas iniciando-se. Teremos um longo período de Governo em que esses debates ocorrerão.

Quando o Senador Pedro Simon quis dar o exemplo e falar mal do PSDB e do PT ao mesmo tempo – porque o Senador Pedro Simon é craque em fazer esse tipo de comentário –, S. Exª disse que, no Rio Grande do Sul, nada é mais parecido com um ximango que um maragato no governo. Mas, se ximangos e maragatos são parecidos no governo, o Senador Pedro Simon esqueceu de dizer que eles são parecidos porque, quando eles chegam ao governo, apesar das diferenças, deparam-se com a realidade, e a realidade de ser governo é muito diferente da realidade de ser oposição – muito diferente. Falarei rapidamente de duas dessas diferenças.

Sem querer retornar à questão do Armínio Fraga, pode-se ver como evoluíram, nesses quatro anos, o PT e a Oposição, que serão Governo. Há quatro anos, quando do debate do Armínio Fraga – tenho o registro da imprensa –, S. Sª trabalhava com um grande financista, George Soros, com atuação internacional. Já tinha sido diretor do Banco Central por um ano e poucos meses e foi chamado para ser Presidente do Banco Central.

Naquele momento, se recordarmos, veremos algumas declarações interessantes. O Deputado José Genoíno, atual Presidente do PT: "Vão colocar o Soros diretamente no Banco Central; há uma promiscuidade generalizada: colocar um assessor de um megainvestidor do Banco Central. Será que não havia outros operadores? É uma confissão de que o Soros está gerindo a economia". O Deputado Aloizio Mercadante disse: "A escolha mostra que o ataque especulativo foi tão bem sucedido que, além de derrubar a moeda, os especuladores ocuparam o Banco Central. Num curtíssimo prazo, a escolha tende a acalmar o mercado de câmbio, mas é ingenuidade acreditar que essa estabilidade se dará sem novas perdas para o País". Sobre o Governador Itamar Franco, disse a imprensa: "Itamar vê Mr. Fisher e Dr. Soros no Governo". O Dr. José Graziano, professor da Unicamp e economista do PT sobre a indicação de Armínio Fraga para o Banco Central, disse: "A reação do mercado não foi só de aprovação, mas também de medo e de pânico. O Governo pegou um dos maiores pistoleiros e colocou de xerife do mercado". Foi declaração do Presidente de Honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva:

"O Brasil abre mão de sua soberania. Nomear um homem do especulador George Soros para o Banco Central é o mesmo que a Polícia Federal fazer um acordo com contraventores."

E mais, opinião contrária dentro da própria CUT: "Para a Central, a raposa, o Dr. Armínio Fraga, tomará conta do galinheiro que é o Banco Central."

Por que estou lendo isso? Porque, de três anos para cá, essas posições evoluíram. Não somos nós que nos estamos adaptando. Não é o PSDB que se está adaptando. Na verdade, a realidade está fazendo com que o PT, responsavelmente – quero aqui, com satisfação, registrar –, siga na direção que esperamos, ou seja, a da responsabilidade para com o País.

A indicação de Exª – que, na verdade, não é um funcionário de um financista, mas era o Presidente de um banco internacional americano com sede em Nova York – mostra o quanto o PT amadureceu e avançou. Que bom que avançou na nossa direção, mas avançou bastante!

A primeira pergunta seria se V. Exª, como um homem do mercado – como um homem mais do que do mercado, V.Exª é uma referência do sistema financeiro mundial – sente-se como uma raposa tomando conta do galinheiro.

A segunda observação que gostaria de fazer é exatamente a respeito das considerações de V. Exª na sua apresentação, extremamente competente.

Manutenção do sistema de metas inflacionárias: vai continuar. Câmbio flutuante: vai continuar. Independência do Banco Central. V. Exª defende, assim como nós, que a votamos no Senado, mas cuja aprovação a Oposição não permitiu. Entretanto, espero que seja apreciada no próximo ano. Fiscalização e atuação do Banco Central. Superávit primário. Portanto, questões que efetivamente foram implementadas e avanços – pelo menos nós identificamos dessa forma – na economia brasileira.

Por conta de tudo isso – V. Exª disse que existe, que vai continuar, embora, evidentemente, dê seu toque pessoal, o toque do Governo –, devo dizer que, na verdade, não se trata de processo de mudança radical, mas de melhoria ou sintonia fina.

Tendo em vista todo esse quadro que relatou aqui, pergunto: V. Exª entende que a economia brasileira está na UTI ou tem condições de se salvar a despeito dos discursos do Senador Ademir Andrade e de outros setores mais radicais?

Faço apenas uma observação para dizer que, embora a CUT tenha condenado, numa nota oficial que tenho aqui, a nomeação do Armínio Fraga, fico satisfeito de saber que a CUT, esta semana, aprovou, numa nota também, a indicação de V. Exª, demonstrando grande avanço.

Encerro minha participação, dizendo que vamos votar favoravelmente à indicação de V. Exª, esperando que faça uma grande gestão. Estaremos aqui no Senado à sua disposição para trabalhar pelo País e sei que este é o seu propósito. Faço um último registro, dizendo ao PT que iríamos votar a favor de V. Exª. Portanto, não teria sido necessário fechar questão e evitar que a Senadora Heloísa Helena pudesse estar aqui votando e fazendo suas ponderações.

Sou Líder do Governo. Tivemos diversas aprovações, mas jamais fechei questão, nem, de certa forma, impedi que nenhum membro da Bancado do Governo pudesse vir aqui e votar de acordo com sua consciência. O PT errou na dose, usou energia demais sem necessidade, porque, assim como o PT, também votaremos em V. Exª e vamos ajudá-lo a administrar o Banco Central. Meus parabéns pela indicação! Tenho certeza de que terá sucesso em sua administração.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Vai ver que foi por isso que o PSDB perdeu a eleição!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença. Com relação à primeira pergunta, V. Exª pode se recusar a respondê-la.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Vou responder à primeira pergunta. A resposta é não, não me sinto. Em relação à segunda pergunta, se creio que a economia do Brasil pode-se salvar, a resposta é sim. Acreditamos que, com reversão da expectativa inflacionária, que é possível – cremos que vai ocorrer – e a série de medidas tomadas, visando recuperar a credibilidade não só nas metas, mas no crédito do Brasil. Penso que a tendência da situação poderá ser de melhora. Portanto, essa é uma das razões que me levaram a aceitar o desafio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma; Dr. Henrique Meirelles, encaminho a V. Sª nove perguntas para facilitar o encaminhamento delas e, ao final, farei algumas considerações.

Em primeiro lugar, muitos analistas têm observado que, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, a atuação do Banco Central foi co-responsável pela vulnerabilidade externa em que a economia brasileira se encontra atualmente. No seu entender, que papel pode ter o Banco Central para resolver o problema do desequilíbrio externo?

Segundo, o Presidente Lula tem reiterado o seu compromisso com a mudança do modelo econômico. Ainda em recente viagem à Argentina, em Buenos Aires, o Presidente Lula afirmou: "Acabamos de ficar dependentes dos fluxos financeiros internacionais e, com isso, diminuiu a capacidade de tomarmos decisões soberanas. Ficamos à mercê de especuladores, que muitas vezes não sabem sequer onde os nossos países estão situados. A mensagem que recebi do meu povo, no dia 27 de outubro, é que esse período negativo tem de ficar para trás". Pergunto: na sua avaliação, como pode o Banco Central contribuir para que esse objetivo seja atingido?

O saudoso Senador Severo Gomes, em resposta a setores do PMDB – na época, MDB – que pregavam a estatização do sistema financeiro, costumava ironizar: "Eu me daria por satisfeito se conseguíssemos estatizar o Banco Central". O Banco Central tem sido visto como excessivamente dependente dos mercados financeiros. Muitos de seus diretores têm vindo do mercado financeiro e a ele retornado depois de uma passagem pelo Banco. Como V. Sª pretende agir para que o Banco Central atue no mercado financeiro de forma independente dos interesses privados?

Sobre as taxas de juros, V. Sª já teceu considerações sobre elas, mas vou me referir especificamente ao **spread** bancário. As taxas de juros no Brasil estão sempre entre as mais altas do mundo em termos reais, especialmente as taxas de empréstimos dos bancos. As taxas de captação são altas, mas, como os **spreads** ainda são mais elevados, os juros cobrados das empresas e das pessoas físicas alcançam níveis impressionantes. Nos últimos 12 meses, segundos dados do Banco Central, a taxa média de empréstimo nas operações de crédito com recursos livres oscilou entre 43% e 50% ao ano. O **spread** médio nas operações com recursos livres atingiu mais ou menos 30% nesse período. O que V. Sª pretende fazer para reduzir o **spread** bancário para um nível mais civilizado e compatível com os objetivos, por exemplo, de promover uma taxa de crescimento mais acelerado?

Há certo consenso de que o regime de flutuação cambial é o mais adequado para o Brasil – aliás, V. Sª reafirmou aqui que essa é a sua opinião, com a qual concordo. Felizmente, deixamos para trás a ancora-

gem cambial e a grande sobrevalorização do real, que marcou o período de 1994 a 1998. No entanto, tem havido períodos de excessiva valorização do real, mesmo depois do início da flutuação, prejudicando o equilíbrio das contas externas. Foi o que aconteceu, por exemplo, no ano de 2000, no final de 2001 e no início deste ano. Agora, temos o problema oposto: de excessiva desvalorização da nossa moeda. Aliás, hoje, ainda pela manhã, o próprio Ministro da Fazenda, Pedro Malan, reconheceu isso. Como V. Sª atuaria, se viéssemos a ter novamente um período de excessiva valorização do real?

O resultado das eleições demonstrou o desejo de mudança. Entretanto, o chamado mercado parece querer o continuísmo. No que diz respeito ao Banco Central, por exemplo, primeiro pressionaram para manter o atual Presidente; depois, queriam que fosse nomeado um presidente com as características de Armínio Fraga. Sem atingir o seu intento, agora querem que os demais diretores do Banco Central sejam mantidos. Como V. Sª declarou que está em total sintonia com o Presidente Lula, que definiu como prioridades diferentes das do Governo Fernando Henrique Cardoso, considera importante que a equipe de diretores do Banco Central, como a que irá trabalhar, seja diferente da atual?

O Brasil vive atualmente um surto inflacionário, não como, digamos, antes da instituição do Plano Real, mas se nota um agravamento significativo em termos da alta de preço. O que o Banco Central pode fazer para debelá-lo?

V. Sª deu uma entrevista na qual declarou que a dívida pública está excessivamente ligada ao dólar. O que pretende fazer para resolver esse problema?

O Presidente do Banco Central é um dos principais formuladores da política econômica do Governo, que, conforme foi pregado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dará prioridade não apenas à estabilidade da moeda e ao crescimento econômico, mas ao crescimento do emprego, à erradicação da fome e da pobreza absoluta e à eqüidade na distribuição da riqueza e da renda. Passados os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, em que pese ter havido uma melhora no índice do desenvolvimento humano, que inclusive levou o Presidente da República a receber um prêmio da ONU, em que pesem os avanços hoje ainda pela manhã registrados pelo Ministro Pedro Malan, o fato concreto é que o relatório do desenvolvimento humano do ano 2002 colocou o Brasil na posição que em nada nos honra de 4º lugar, atrás de Serra Leoa, República Central Africana e Suazilândia, portanto, como 4º lugar dentre os países mais desiguais do mundo. Foi tão bom sermos pentacampeões mundiais do futebol este ano, termos sido mais uma vez campeões mundiais com o Guga, do boxe com o Popó, mas, infelizmente, estarmos dentre os mais desiguais é algo que precisa ser modificado, e essa é uma das principais prioridades expressas pelo Lula em todos os Estados brasileiros, em todos os rincões deste País.

Como V. Sª, em sendo um dos principais executores, elaboradores da política econômica, ao lado dos Ministros do Planejamento, da Fazenda, do Trabalho, da Previdência e no diálogo com o Presidente da República, quais são as suas sugestões para o Presidente Lula conseguir compatibilizar os instrumentos de política econômica com o alcance simultâneo desses objetivos?

Gostaria, Sr. Presidente, de aqui ainda fazer uma consideração. Primeiro, uma homenagem a um Senador e a uma Senadora que gostariam de estar aqui presentes. Um é o Senador Lauro Campos, que foi do PT, hoje é do PDT. Visitei-o domingo último no Incor. Felizmente está melhorando. Quero aqui transmitir, é muito possível que S. Exª esteja ouvindo esta argüição, porque gostaria de estar aqui. Seria certamente um dos argüidores que falaria a respeito de sua visão de como o Brasil passa por uma situação de grande dificuldade, inclusive em termos de sua concepção dos ciclos econômicos. S. Exª vê as coisas com bastante ceticismo; gostaria de vê-las melhores, mas considera que a situação não está indo tão bem. Quero recordar que S. Exª estaria aqui com muita vontade de fazer sua argüição e de participar da votação.

A outra homenagem que quero fazer, com muito respeito, é à Senadora Heloísa Helena. De fato, S. Exª chegou a um entendimento hoje, durante a reunião da Bancada do PT, com o Presidente José Genoíno. A Senadora quer respeitar o sentido de unidade do Partido. Foi muito sincera com V. Sª ontem, num clima de respeito, e mostrou suas convicções, sua opinião firme. Mas S. Exª quer contribuir para que se mantenha a unidade do Partido que ajudou a construir. Quero registrar que a Senadora Heloísa Helena, quando houve a prévia para a escolha de quem seria o candidato do PT, recebeu-me em Alagoas e disse-me que votaria no Lula. Foi uma pessoa que deu força ao Presidente eleito. Tenho respeito por S. Exª, inclusive pela forma como procedeu não estando hoje aqui, porque teria uma posição diferente da maioria do Partido. Então, em sinal de respeito à Senadora Heloísa Helena, que quero fazer esse registro.

Uma das coisas que a Senadora e eu fizemos juntos, há mais de um ano, foi o convite ao Ministro Pedro Malan para que ele visitasse, em algum momento, as pessoas em dificuldade de ter os direitos da cidadania preenchidos plenamente. Gostaria que conversássemos com a população mais carente, com os desempregados, com a população da periferia da Grande São Paulo ou com a população de São José do Tapera, uma das cidades que, há algum tempo, estava com um dos piores índices de desenvolvimento humano. O Ministro, em princípio, havia concordado com o convite. Agora, faltando 13 dias – até lembrei-lhe hoje –, não pôde atender ao convite. Contudo, o Presidente Lula tem mencionado que quer levar seus ministros, inclusive da área econômica, aos lugares onde está a população mais sofrida deste País, onde a população está em maior dificuldades. Acredito que o convite será extensivo a V. Sª, como um dos executores da política econômica, para que não esteja simplesmente interagindo com o Presidente do Banco do Boston, com o Sr. Soros, com os presidentes dos grandes bancos brasileiros como o Itaú, o Bradesco, o Santander Banespa e com os grandes empresários. Que o Presidente da República e os principais condutores da política econômica possam interagir com os trabalhadores, com a população destituída. Sentindo esses problemas, provavelmente compatibilizarão melhor a questão de como atingir a estabilidade da moeda, o pleno emprego e como erradicar a fome o mais rapidamente possível erradicar a fome, erradicar a pobreza absoluta em nosso País. Tenho a convicção de que o convite do Presidente Lula a V. Sª significa afinidade de propósitos, mas eu gostaria muito de ouvir a sua exposição sobre as questões que levantei, até porque transmiti a V. Sª que, como Senador do PT, iria fazer as perguntas com a mesma seriedade e severidade com que sempre argüi todos os indicados para a Presidência do Banco Central. E, conforme lembrou o Senador José Eduardo Dutra, na maior parte das vezes, votei favoravelmente aos designados, dando um crédito de confiança aos mesmos.

O SR. HENRIQUE CAMPOS MEIRELLES – Muito obrigado! Pois não, Sr. Senador.

No seu entender, qual foi o papel que pode ter o Banco Central para resolver o problema do desequilíbrio externo? Bem, o Banco Central pode, na minha opinião, ter atuação, em primeiro lugar, na medida em que restaure de uma forma absolutamente irrepreensível a credibilidade nas metas, o que é fundamental para a vigência do regime de metas, na medida em que o Banco Central tenha sucesso na sua meta principal, no seu mandato, que é o controle da inflação. Isso já terá um efeito muito importante na relação dos equilíbrios externos, porque esse é um dos fatores que levam ao desequilíbrio, na medida em que leva à desconfiança, leva eventualmente à preocupação de que o Brasil possa voltar ao regime inflacionário.

Então, acho que essa é a maior contribuição do Banco Central. Além do mais, o Banco Central tem uma função importante, na medida em que ele também faz hoje, ainda, a captação de recursos no exterior para o Governo Federal e, portanto, o manejo competente dessa captação pode também ajudar nesse aspecto.

Veja, o Banco Central, cumprindo a sua função básica de guardião da moeda – número um –, em segundo lugar, o Banco Central também manejando a questão da dívida externa da captação de uma forma competente são formas onde ele pode também colaborar para esta questão. Além do mais, existe a participação da negociação direta, a conversa, a explanação da situação brasileira aos investidores estrangeiros do mundo todo, que poderá também ajudar a resolver essa questão externa – a questão externa definida aqui de duas maneiras, que, na realidade, termina por ser uma só, que é, de um lado, do risco Brasil elevado; e, segundo, a questão dos prazos. Mas as duas, na realidade, estão relacionadas exclusivamente à questão do crédito Brasil no exterior. Na medida em que, portanto, isso tenha uma melhora na sua avaliação, na medida, portanto, que possa existir maior disponibilidade de recursos, acredito que é a função do Banco Central.

Na pergunta seguinte, o Banco Central pode atender ao objetivo que é relacionado à primeira pergunta de diminuir a dependência dos fluxos financeiros internacionais exatamente no mesmo sentido. Na medida em que o Brasil possa captar recursos por prazos maiores, o Brasil fica menos dependente dos capitais de curto prazo, portanto, o Brasil, nessa situação, terá, digamos, maiores condições de planejar o seu endividamento e a sua atuação na área externa. Por exemplo, isso faz com que o País possa, inclusive, ter condições de ter aplicadores, seja através de empréstimos ou aplicações de papéis de longo prazo ou através de investimento direto que tenham maior interesse, maior ligação com o País, evitando a situação que V. Exª descreve na pergunta.

Em relação à questão do interesse privado, acho que, aqui, o Banco Central tem que pautar a sua atuação por uma absoluta transparência de regras, em primeiro lugar, absoluta transparência de critérios de decisão e, na medida que assegure regras iguais

para todos, absolutamente transparentes e absoluta em qualidade no processo de decisão.

Portanto, acho que essa, em última análise, é a maneira pela qual o Banco Central pode assegurar que está de fato defendendo o interesse público, e não interesses de grupos individuais. Em resumo, é a transparência – que é exatamente do que falamos na nossa apresentação –, a questão da transparência, do próprio Comitê de Política Monetária e outras, mas toda a sistemática de regras do Banco Central, que de fato seja transparente, seja de uma forma clara, garantidora da igualdade de condições entre os diversos agentes do mercado financeiro.

Na quarta pergunta, a questão do **spread**, acho que isso, de fato, é uma tarefa muito importante. É um projeto grande, é um projeto que já está em andamento, mas é um assunto que também tenho estudado muito e, de fato, o **spread** no Brasil é muito caro, é muito alto.

Existe uma série de condições para isso, Sr. Senador, e, em primeiro lugar, acredito muito na competição. Primeiramente, é importante que incentivemos, que criemos condições e de fato propiciemos a maior competição possível no mercado, e para isso temos que, entre outras coisas, dar maior capacidade de informação aos clientes de uma maneira geral, abrir. Quanto mais transparente – uso de novo a palavra transparente, no caso, agora, em relação aos bancos – o processo, quanto mais se puder de fato levar o cliente a ter acesso à informação, já será um aspecto importante da competição dentro do sistema, e quanto mais pudermos, de fato, propiciar a competição, melhor.

Além disso, existe a questão da cunha fiscal. Isso faz parte também de uma outra história, existem aspectos fiscais específicos dentro da configuração do **spread** que são importantes; existe também a questão da inadimplência, isso precisamos trabalhar um pouco na Lei de Falências no Brasil, de maneira a que possamos ter condições de ter um sistema mais moderno, de modo a de um lado proteger aqueles que de fato precisam. Por exemplo, é uma condição de que, em determinadas circunstâncias, não se pode recuperar o bem, mesmo em casos de inadimplemento, mas as circunstâncias têm que ser muito claramente definidas e o banco tem que ter total consciência, quando está fazendo a aplicação, daquela situação, não pode haver surpresa.

Em resumo, precisamos ter uma organização do sistema, mas quando não são preenchidas essas condições, que normalmente são sociais, certamente aí o banco ou a entidade financeira tem que ter condições de receber rapidamente para que não exista esse prêmio – digamos – embutido no processo.

Existe uma série de outras coisas, é um projeto longo, é um projeto complexo, mas eu gostaria de lhe dizer que concordo totalmente. Acho que isso é uma prioridade e acho que devemos trabalhar seriamente na questão da redução do empréstimo bancário. Isso é importante para a disponibilidade de crédito, é importante para o consumo e é importante também para o investimento.

Em relação à atuação do Banco Central em casos da valorização do real, eu diria o seguinte, Sr. Senador: o Banco Central, como defini, não pode se comprometer com valores específicos da moeda, de um lado quando sobe, de outro lado quando desce, porque dentro do sistema em andamento, o sistema que sugerimos que seja mantido, que é o sistema de metas de inflação, não existem metas específicas para a taxa de câmbio, a não ser que existam fenômenos de especulação excessiva ou problemas pontuais de liquidez.

Mas, dito isso, acho que existem medidas mais estruturais que podem, de uma certa maneira, tentar aliviar questões de valorização excessiva ou não, principalmente em nível de atuação no mercado internacional, dentro da sistemática de captação de empréstimos e etc, dentro da questão da colocação de títulos. Acho que sempre se pode ter em mente que de fato variação excessiva, a instabilidade, a volatilidade não é conveniente, mesmo quando em determinados momentos ela esteja atuando no sentido positivo.

Quer dizer, tenhamos sempre em mente que a volatilidade, quanto menor, melhor, em resumo. Mas é importante dizer que são medidas mais estruturais na gerência da dívida, porém o Banco Central certamente não deve e não tem metas de taxa de câmbio, porque poderiam, em algum momento, ser conflitantes com a meta de inflação.

Quanto à questão da mudança pedida pelo mercado ou da manutenção, de uma certa maneira, da diretoria do Banco Central – se deve continuar ou não –, diria, Sr. Senador, neste momento em que estou me submetendo à sabatina, que, na minha opinião, a melhor atitude é darmos um voto de confiança à atual diretoria, que, num gesto de patriotismo, de interesse público, se predispôs a participar de uma forma construtiva do processo de transição. Vamos trabalhar junto com essa diretoria e, a partir daí, chegar às conclusões com prudência.

Dito isso, concordo, totalmente, que a administração do Banco Central é uma questão independen-

te, e o Governo tem que atuar de forma a preservar o melhor interesse nacional, dentro de uma boa técnica de gestão, não cedendo a pressões, que, a meu ver, é a linha que está sendo seguida. Acho que diretoria do Banco Central adotou uma postura patriótica, uma postura de colaboração com o Governo. Portanto, devemos trabalhar juntos e, a partir daí, desenvolver um processo de decisão e um esquema de trabalho.

A sétima questão: "O Brasil atualmente vive um surto inflacionário. O que o Banco Central pode fazer para debelá-lo?"

Na minha opinião, deveremos olhar com muito cuidado e com muita precisão a questão das metas de inflação, levando-se em consideração a análise técnica da subida da inflação e da descida. Em resumo, na medida em que fatores pontuais possam ser superados, como mencionei antes, devemos levar em conta, por exemplo, a questão das tarifas públicas, que já estão definidas por contrato e que, portanto, vão atuar na inflação do próximo ano. Levando-se em conta todo esse critério técnico, o Banco Central tem que definir a taxa de juros e o tempo para que a inflação volte à meta. Acredito que há uma definição de que vamos continuar com o sistema de metas, de que o Copom é independente na sua deliberação, de que vamos perseguir a autonomia do Banco Central por meio da apresentação de um projeto e outras coisas, como a definição da meta de superávit, anunciada pelo Ministro Antônio Palocci. Todas as demais medidas de Governo, junto com a atuação específica do Banco Central na questão da política monetária e da taxa de juros, acho que há todas condições de uma reversão do processo inflacionário. Isso é apenas uma questão de decidir a velocidade dessa queda em relação a custo/benefício.

A outra pergunta foi: "Em relação à entrevista na qual houve a declaração de que a dívida pública está ligada ao dólar, o que se pode fazer para resolver esse problema?"

Parece-me que a questão aqui, novamente, é entre o possível e o desejável. O desejável é que tenhamos uma dívida indexada ao real, em primeiro lugar. Em segundo lugar, uma dívida em real apenas, sem indexação. Esse é o ideal de qualquer política de endividamento público. No entanto, evidentemente, o ideal muitas vezes não é possível. E, devido a todas as circunstâncias, que conhecemos bem, num certo momento, o Banco Central julgou que seria necessário indexar a dívida ao dólar para poder alongar os prazos e evitar uma concentração de vencimentos de curto prazo. Portanto, isso estará muito ligado à restauração da credibilidade do crédito brasileiro, à melhora da avaliação desse crédito, de maneira que possamos ter condições – e, aí sim –, sem ter o problema de concentração de curto prazo, de colocar a dívida de longo prazo em real. Em resumo, isso está ligado à questão geral do aumento da credibilidade do setor público, do crédito público, conforme mencionamos e que faz parte de todo esse plano de governo que mencionei.

Sobre a compatibilização entre os instrumentos de política econômica com o alcance simultâneo ao crescimento do emprego, à erradicação da fome, à pobreza absoluta e à eqüidade na distribuição da riqueza e da renda, eu diria que isso é uma das coisas que, de fato, têm ocupado mais a minha atenção, Sr. Senador, porque acho isso absolutamente viável. Penso que é falso o dilema que se colocou em alguns momentos do passado, de que a única forma de se fazer investimento social, de se atacar a fome, o desemprego era com política expansionista de moeda, com política inflacionária. Penso que existe aí um falso dilema na realidade.

Acho que as duas coisas são separadas. Penso que podemos ter, em primeiro lugar, uma política monetária que assegure uma inflação baixa e, em segundo lugar, uma política de austeridade fiscal que não leve ao endividamento público e que permita ao País investir e crescer, e, aí sim, criar empregos, ter condições de empregar mais, aumentar a receita pública e, a partir daí, aumentar a capacidade de investimento no social, na educação etc.

Existe uma coisa muito importante aqui, Sr. Senador: a questão da priorização da despesa pública, e dentro do orçamento é possível se priorizar. A segunda questão é o foco de gestão, atacarmos o processo de uma maneira direta, como o seu próprio Projeto de Lei da Renda Mínima. Em resumo, desde que seja incluído de forma transparente, dentro do orçamento, é uma decisão política da sociedade onde vamos alocar os recursos públicos entre as diversas demandas e tirar uma definição. Esta é uma definição do Governo Federal, uma definição do Congresso Nacional, por meio da definição do orçamento: onde vamos aplicar os recursos.

Primeiro, acho que é possível fazer isso; segundo, é inteiramente importante que se defina que isso não tem nada a ver com política inflacionária, porque é meramente uma questão de priorização do gasto público.

Finalmente, em relação à pergunta sobre o convite do Presidente Lula para uma viagem ao interior do Brasil, visando conhecer os setores mais carentes da sociedade, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar,

que terei todo o prazer e até me voluntario, junto ao Presidente Lula, a participar dessa viagem. Acho-a absolutamente importante e concordo com ela. Tive uma experiência, nesse aspecto, para mim importante, transformadora, dentro do processo eleitoral. Acredito que o processo eleitoral, para mim, teve algumas coisas muito importantes, e uma delas foi exatamente quando visitei um número grande de cidades do Estado de Goiás, visitando regiões carentes, assentamentos, áreas de muita pobreza, quando – devo lhe dizer – aprendi muito com essas pessoas e passei a acreditar em algumas coisas nas quais não tinha tanta convicção antes. Sou nisso muito sincero, muito franco com S. Exª, porque realmente passei a acreditar, por exemplo, nos programas compensatórios de renda, os quais acho fundamentais na medida em que podemos investir em criação de emprego e fortemente em outros setores, mesmo nos setores de investimento social de longo prazo como a educação. Se um setor da população que, por exemplo, não tem acesso à alimentação, essa população não terá condições, de fato, de se empregar.

Portanto, penso ser esse fator complementar importante. De novo, a questão de priorização do orçamento público é uma decisão política, que, repito, para deixar muito claro, não tem nada a ver com política inflacionária.

Em resumo, podemos ter uma política totalmente racional, eficiente, com inflação baixa e crescimento econômico. Podemos, politicamente, alocar uma parte importante do orçamento público para projetos de ordem social, principalmente nas áreas de alimentação, de educação, de saúde e de habitação.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, um breve comentário para concluir?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, até porque se trata de um assunto da especialidade de V. Exª, mas tendo em vista o comentário do Senador Antero Paes de Barros, eu gostaria de lembrar que existe na legislação norte-americana um instrumento de lei de grande exigência e, sobretudo, com respeito a práticas como, por exemplo ao denominado **anti bribery and books and records provisions of the foreign caracter practices act**. É uma lei de 10 de novembro de 1998. O Dr. Henrique de Campos Meirelles presidiu o Banco de Boston e, depois, o **Fleet Bank**. Ele submeteu-se à rigorosa fiscalização das autoridades monetárias norte-americanas. Lá, existe esta lei.

O SR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES – Aqui também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Não, mas eu estou falando com respeito às observações do Senador Antero Paes de Barros. Se, porventura, tivesse ocorrido algo que pudesse significar um procedimento, digamos, que envolvesse qualquer deslize com respeito àquela legislação sobre prática, inclusive, da instituição financeira norte-americana com sede nos Estados Unidos, aqui, no Brasil, então, o Sr Henrique de Campos Meirelles estaria sendo submetido a um possível indiciamento, que eu saiba. Mas – eu peço até a sua confirmação –, não houve nada desta natureza. Então, eu quero registrar isso, pois se trata de um fato importante.

No que diz respeito à sua afirmação de que as políticas de transferência de rendas são importantes, eu estou de acordo. E gostaria, apenas, de mencionar como elas devem ser observadas por toda a equipe econômica como um instrumento consistente com os objetivos que V. Exª mencionou de racionalidade e de competitividade da economia. Mas, o importante é, então, pensar qual é o melhor desenho, o mais racional, para esta política e como universalizar este direito, efetivamente, para todos os brasileiros.

Muito obrigado. Eu quero externar, publicamente, o meu voto favorável à indicação do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva ao seu nome para a Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Suplicy, eu diria como Sherlock Holmes, "é elementar meu caro Watson". De onde se originou a informação lida pelo Senador Antero Paes de Barros? Da palavra de Aloízio Mercadante, a quem respeito, que é meu amigo, e que obteve uma grande votação.

Jamais, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se arriscaria a mandar submeter um nome ao Senado Federal se houvesse qualquer dúvida a respeito do nome do Dr. Henrique de Campos Meirelles. Quer dizer, isso é elementar. Eu acredito que não há nem que se discutir mais este aspecto, pois o Aloízio Mercadante deve ter participado da decisão que originou o convite ao Dr. Henrique de Campos Meirelles.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ora, o Presidente Romeu Tuma se investe de Sherlock Holmes para concluir, então...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como a polícia, temos de pensar a quem interessa o crime.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu peço desculpas por citar Sherlock Holmes. Mas, eu acredito que não se discutiria mais isso, pois, até pelas manifestações quase gerais dos Srs. Senadores presentes, S. Exªs foram unânimes em consignar a lisura da conduta do Sr. Henrique de Campos Meirelles e a certeza de que, se votam nele, é por confiarem em tudo aquilo que S.Exª expôs. Não se trata de um voto de confiança, mas de um voto de certeza de que a administração que fará à frente do Banco Central será excelente por tudo aquilo que S. Exª conseguiu transmitir aos Srs Senadores.

Eu pergunto ao Sr. Henrique de Campos Meirelles se ainda deseja falar. Eu gostaria de cumprimentá-lo, com um pouco de atraso, pelo seu aniversário.

O Senador Romero Jucá já votou.

Eu peço aos Senadores Fernando e Eduardo Suplicy que contem os votos.

(Procede-se à contagem dos votos)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria anunciar o resultado, para o registro em Ata.

Votaram SIM 21 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Total: 26 votos.

Foi aprovado o nome do Sr Henrique Meirelles.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Eu queria também dizer que essa transição democrática que está sendo feita em uma convergência, praticamente, de respeito entre o Presidente Fernando Henrique e o Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva tem trazido, para o Brasil, um aspecto de respeito de toda comunidade internacional.

Eu falo ao Dr. Meirelles que tenho muito respeito pelo Presidente eleito Lula, porque nós passamos momentos difíceis na vida nacional, na história contemporânea, conseguimos vencer dificuldades e hoje, graças à sua fibra, luta, dedicação à causa pública, chega à Presidência da República, de formas que eu transmito a V. Exª meus cumprimentos e desejo de sorte, e que ela seja extensiva também ao Presidente eleito Lula. Boa sorte para V. Exªs.

Amanhã será votado em Plenário.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 23h55min.))

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores (em virtude de reformas na sala de reuniões da Comissão de Educação), Ala Senador Alexandre Costa, sala 7A, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Valmir Amaral, Adir Gentil, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, José Jorge, Arlindo Porto, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Chico Sartori, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio, Lauro Campos, Geraldo Cândido Tião Viana e Marluce Pinto, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Emília Fernandes, Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Nabor Júnior, José Sarney, Ney Suassuna, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Freitas Neto, Artur da Távola, Álvaro Dias e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 251, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rede Vitória Régia de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 310, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 299, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Frutal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 307, de 2002,** de

caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 290, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 256, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 247, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Sociedade Rádio AM Fronteira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 186, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Pantanal S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Liberdade de Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Santa Albertina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 265, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pirapozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 276, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 183, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Seberi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 274, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itainópolis, Estado do Piauí". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 281, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da área Itaqui-Bacanga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 275, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Município de Timbaúba dos Batistas - RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 288, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cul-

tura de Lagoa de Pedras/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte". A relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 313, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Benício Smapaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 218, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho do Cadoz – ARC Riacho do Cadoz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirais, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 277, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Ecológica de Planalto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado do Paraná". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 273, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Anahy a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anahy, Estado do Paraná". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 291, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Sagrado Coração de Jesus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 85, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Platinense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 245, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 271, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Cidade Histórica de Itaguaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 292, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 317, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Internacional Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 301, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 280, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Cultural de Eugenópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 305, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cônego João Parreiras Vilaça para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carmo do

Cajuru, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 248, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Extrema Comunicações FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 197, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Lafaiete Educativa e Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 297, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Cairu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cairu, Estado da Bahia". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 304, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jornal a Crítica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 243, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Extremoz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada, ad hoc, é a Senador Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 229, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente, Artística Comunitária Ana Nunes do Rêgo - ABACANR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi/RN (ACAPORN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 270, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza o Instituto são José do Barreiro de Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Barreiro, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 269, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pedreira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 239, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradina, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 214, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba.". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 208, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Currais Novos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 205, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guarabira FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o

parecer favorável é aprovado. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 266, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Sapé FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapé, Estado da Paraíba". O relator designado, ah hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 268, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a ADECON - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rua Nova - Belém - PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado da Paraíba". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 234, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão da Rádio o Dia FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 181, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Porto Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins". O relator designado é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 240, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 201, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática de Nuporanga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 192, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Bálsamo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 300, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim, Estado do Ceará". O relator designado, ad hoc, é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável é aprovado. **Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 315, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rede Fortal de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará". O relator designado, ad hoc, é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável é aprovado. **Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 267, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Posse, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 272, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Social de Pires do Rio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 302, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Clube Opção Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 311, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Rio dos Bois a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anicuns, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 57: Projeto de Decreto Legislativo n.º 259, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associa-

ção Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria/RN ACCCSM/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. **Item 58: Projeto de Decreto Legislativo n.º 258, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o parecer favorável é aprovado. **Item 59: Projeto de Decreto Legislativo n.º 294, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Amigos de Taquarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarana, Estado de Alagoas". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. **Item 60: Projeto de Decreto Legislativo n.º 190, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à W.H.Z. Empresa Jornalística e de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 61: Projeto de Decreto Legislativo n.º 191, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Elizabete Elita de Lima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte" . A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 62: Projeto de Decreto Legislativo n.º 216, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Açu, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 63: Projeto de Decreto Legislativo n.º 213, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 64: Projeto de Decreto Legislativo n.º 207, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Comunicação Cidade da Paz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poloni, Estado de São Paulo". A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o parecer favorável é aprovado. **Item 65: Projeto de Decreto Legislativo n.º 196, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Gabriel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Adir Gentil e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, os Senadores Ricardo Santos e Benício Sampaio pedem a palavra, e requerem oralmente, pela ordem, a inclusão extra pauta, dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 466, Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2002. de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002. Os requerimentos são aprovados. Neste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Luiz Otávio, em virtude do mesmo ser o relator de projetos a serem apreciados. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 460, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Canal Vinte e Um, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Cascavel, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. **Extra Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 466, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. **Extra Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 470, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. Reassume a presidência o Senador Ricardo Santos.**Extra Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 445, de 2002,** de caráter

não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Esperantina, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. Logo após, os Senhores Senadores Ricardo Santos, Benício Sampaio e Romeu Tuma apresentam requerimentos de urgência para os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 460/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 466/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 470/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 445/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 276/02. **Extra Pauta, Item 05: Requerimento de Urgência,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ricardo Santos e outros Senhores Senadores que, "Requer nos termos do art 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do regimento interno do Senado Federal, urgência para o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 460, de 2002**, que "Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação canal vinte e um para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Cascavel, estado do Paraná". O requerimento é aprovado. **Extra Pauta, Item 06: Requerimento de Urgência,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ricardo Santos e outros Senhores Senadores que, "Requer nos termos do art 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do regimento interno do Senado Federal, urgência para o **Projeto de Decreto Legislativo N° 466, DE 2002,** que "Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pinheiros, estado do Espírito Santo". O requerimento é aprovado. **Extra Pauta, Item 07: Requerimento de Urgência,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ricardo Santos e outros Senhores Senadores que, "Requer nos termos do art 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 470, DE 2002**, que "Aprova o ato que outorga concessão à Novo Interior Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetininga, estado de São Paulo". O requerimento é aprovado. **Extra Pauta, Item 08: Requerimento de Urgência,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Benício Sampaio que, "Requer nos termos do art 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 445, DE 2002**, que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Esperantina, estado do Piauí". O requerimento é aprovado. **Extra Pauta, Item 09: Requerimento de Urgência,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma que, "Requer nos termos do art 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 276, DE 2002**, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, estado de São Paulo". O requerimento é aprovado. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quinze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr[as] e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos a 25ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 4 de setembro de 2002, nesta quarta-feira.

Antes de iniciarmos nossa reunião, solicito que sejam incluídos extrapauta três novos projetos: o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002, que diz respeito à aprovação de outorga à SM Comunicações Ltda., na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo; o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, referente à concessão à Novo Interior Comunicações Ltda. para explorar serviços de radiodifusão na cidade de Itapecerica da Serra, São Paulo; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002, referente a serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade Cascavel, Paraná.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta desses projetos de decreto legislativo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por estar sendo objeto de apreciação um importante recurso, como Líder do PT e do Bloco

de Oposição, preciso estar na CCJ. Agradeceria a oportunidade de ler os pareceres dos quais sou autor o quanto antes, para poder participar da CCJ. Se for possível, se não houver objeção dos demais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submetemos à apreciação do Plenário a solicitação do Senador Eduardo Suplicy para antecipar os projetos dos quais S. Exª é Relator, considerando que S. Exª participa de outras Comissões Permanentes.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, concordo plenamente com o pedido do Senador Eduardo Suplicy, desde que não haja prejuízo dos itens dos quais sou Relator, do 4 ao 9. Viajarei às 12h.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sem prejuízo dos itens 4 a 9, por motivo de viagem, anteciparemos os projetos de decreto legislativo dos quais V. Exª é Relator.

Item nº 4:

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2002. Aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul. Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto teve sua tramitação legal completa, todos os requisitos foram atendidos e está pronto para ser aprovado. É o nosso parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 5:**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Rochedo, Mato Grosso do Sul. Esse é o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2002, que tem como Relator o Senador Juvêncio da Fonseca. Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, da mesma forma, o projeto atendeu todos os requisitos legais, a documentação foi toda atendida. Rochedo é uma cidade próxima de Campo Grande, que tem lideranças fortes. Inclusive, o Presidente dessa rádio, Ney Alves Conceição, dirige-a juntamente com Ana Maria Martins, Sérgio Santos Rigo, Waldenir Lúcio Rômulo e José Antônio Lúcio Lira. Somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 6:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Renascer Aquidauanense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidauana, Mato Grosso do Sul.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, também somos favoráveis à aprovação do projeto em razão da tramitação legal perfeita, atendendo todos os requisitos legais. A rádio é presidida por Mariângela Coelho Pereira, tendo como Diretores Joyce Maria Medeiros da Silva, Raimundo Firmino Pinheiro, Antônio Carlos Coelho Ramos, Rosângela dos Santos Trindade Silva, João Aparecido de Souza Maciel e Carlos Aguilar Coelho Pereira.

Somos pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 7:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2002. Aprova o ato que outorga concessão à Sociedade de Rádio AM Fronteira Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o processo atendeu todos os requisitos legais. Somos pela aprovação, principalmente porque Corumbá, que é a grande sede do Pantanal, com mais essa rádio, vai fazer com que a sua população se integre cada vez mais à cultura ambientalista que ali reina. Os seus Diretores Alberto Medeiros Guima-

rães e Alaor Flores da Costa prestarão excelentes serviços à comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 8:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2002. Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Pantanal Ltda. para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o processo atendeu todos os requisitos legais. A documentação junta satisfaz todas as exigências legais. Somos pela aprovação e exaltamos aqui a iniciativa dos sócios-cotistas Sueli Melo Albuquerque Freixes e Antônio Carlos da Costa Marques pela iniciativa dessa rádio.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 9:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2002. Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Liberdade de Paranaíba Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o processo atendeu todos os requisitos legais.

Somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 24:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto a explorar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Rio de Janeiro.

Com a palavra, o Relator da matéria, Senador Geraldo Cândido.

O SR. RELATOR (Geraldo Cândido) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 245, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 89, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que foram atendidos todos os requisitos técnicos e legais para a habilitação, sou pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 25:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação Cidade Histórica de Itaguaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. RELATOR (Geraldo Cândido) – Sr. Presidente, tendo em vista que a documentação preenche todos os requisitos legais, dentro das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, somos pela aprovação do projeto.

Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 38:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Instituto São José do Barreiro de Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Barreiro, São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Sr. Presidente, o ato autoriza o Instituto São José do Barreiro de Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária em São José do Barreiro, Estado de São Paulo. A direção do Instituto São José é composta de Marcelo Faria, Diretor-Presidente, Elizeth Gonçalves da Silva de Oliveira Santos, Secretária Financeira, Zélia Maria Ferreira da Silva.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, fica caracterizado que o Instituto São José do Barreiro de Cultura atendeu os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Assim, opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 39:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pedreira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedreira, São Paulo.

Com a palavra, o Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Sr. Presidente, a Associação Cultural Comunitária de Pedreira tem como seus diretores Nilo Romano Corsi, Carlos Roberto da Silva, Antônio Nicoletti, José Décio Derende, Francisco da Silva. Todas as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, foram atendidas, caracterizando que a Associação Cultural Comunitária de Pedreira atendeu os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Assim, opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 40:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradina, São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Sr. Presidente, são diretores da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole Adalvir Antônio Meneguetti, Orlando Aparecido Mafei e Genésio Char.

O exame da documentação evidencia que o cumprimento das formalidades da Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, foram atendidas, ficando caracterizado que a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Metrópole atendeu os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Assim, opinamos pela aprovação, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passemos ao item extrapauta que tem como Relator o Senador Eduardo Suplicy. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 282/2002, que aprova ato que renova a permissão outorgada à Prefeitura do Município de

Piracicaba para operar serviço de radiodifusão em freqüência modulada na cidade de Piracicaba, São Paulo.

Passo a palavra ao Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha do PDS nº 282/2002 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Prefeitura do Município de Piracicaba, onde o Prefeito é o Sr. José Machado, atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 29:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 280/2002, que aprova ato que autoriza a Associação Cultural de Eugenópolis a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Eugenópolis, Minas Gerais.

Com a palavra, o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 280/2002, que aprova ato que autoriza a Associação Cultural de Eugenópolis a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Eugenópolis, no Estado de Minas Gerais.

A entidade tem a seguinte direção: como Presidente, Ana Marta Spínola Oliveira Carvalho; como Vice-Presidente, José Carlos de Oliveira; como Secretário, Jarbas Correia Tavares Júnior; e como Tesoureiro, Roberto Vilas Campbell.

A documentação apresentada atendeu as exigências legais e regimentais. Por isso, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 30:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 305/2002, que aprova ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Cônego João Parreiras Vilaça para a execução de serviços de radiodifusão em freqüência modulada na cidade de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.

Com a palavra, o Senador Arlindo Porto, Relator.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 305/2002, que aprova outorga de permissão à Fundação Cultural e Educacional Cônego João Parreiras Vilaça para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

É a seguinte a direção da Fundação Cultural e Educativa: como Diretor-Presidente, Carlos Anderson da Silva; como Secretário, Célio Correia da Costa; como Diretora Administrativa e Financeira, Maria Elizabeth da Silva.

Analisando a documentação, observamos a sua regularidade e o cumprimento das exigências legais e regimentais. Em virtude disso, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 31:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2002, que aprova ato que outorga permissão à Extrema Comunicações FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Extrema, Minas Gerais.

Tem a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2002, que aprova ato que outorga permissão à Extrema Comunicações FM Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais.

A entidade tem a seguinte direção: Mozart Anisto, Benedito José de Toledo Filho, Eduardo José de Toledo e Luiz Carlos Bergamin.

Avaliando e analisando a documentação apresentada, observamos que cumpriu as exigências le-

gais e regimentais. Por isso, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 32:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2002. Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Rádio e TV Lafaiete Educativa e Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2002 aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Lafaiete Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

É a seguinte a direção da entidade: o Presidente é Silmar Lopes de Souza; a Vice-presidente é Cilene Aparecida Lopes de Souza e Castro; a Diretora Administrativa e Financeira é Fátima Aparecida Vieira de Souza.

Analisando a documentação apresentada, observamos a sua regularidade, o atendimento legal e regimental. Em função disso, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 57:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 259/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria, Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Marina Silva.

A SRA. RELATORA (Marina Silva) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha do PDL nº 259/2002 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria preenche os pré-requisitos legais, meu parecer é pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 28:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2002 aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, no Estado do Rio Grande do Norte. Foram cumpridas todas os requisitos necessários para a sua aprovação. Portanto, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 10:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 261/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Santa Albertina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Albertina, São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Tendo em vista o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39 e ficando caracterizado que a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e

Social de Santa Albertina atendeu todos os requisitos técnicos e legais, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 11:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pirapozinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapozinho, São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Cumpridas todas as exigências legais, a Associação Comunitária de Pirapozinho está em condições de ver aprovado o Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 12:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 276/2002. Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aparecida, São Paulo.

Com a palavra, o Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste último domingo estive em Aparecida, conversando com os diretores da rádio; antes, porém, havia conversado com Dom Locheider, bispo da nossa Padroeira. Agradeço à Presidência por ter colocado em pauta este projeto.

Cumpridas todas as obrigações legais, opinamos por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 26:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 292/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Portal da Serra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Retiro, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Adir Gentil.

O SR. RELATOR (Adir Gentil) – Sr. Presidente, passarei a ler o nosso voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292/2002 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária da Comunicação e Cultura Portal da Serra atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 27:**

Aprova o ato que autoriza a Empresa de Comunicação Internacional Ltda. a explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajaí, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Adir Gentil.

O SR. RELATOR (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217/2002 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/1992 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Empresa de Comunicação Internacional Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais que a habilitassem à autorização da permissão, opinamos pela aprovação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Solicito agora ao Senador Luiz Otávio que ocupe a Presidência para que possa relatar projetos de minha relatoria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, gostaria de pedir urgência em relação à permissão da TV Aparecida, para aprovarmos agora esse item.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Assumo a Presidência e submeto à deliberação do Plenário a proposição do Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

As Sr^as e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Projeto de Decreto Legislativo nº 470/2002, que aprova ato de outorga de concessão a Novo Interior Comunicações Ltda. para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itapetinga, Estado de São Paulo. Relator, Senador Ricardo Santos, nosso Presidente.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Sr. Presidente, a Novo Interior Comunicações Ltda. cumpriu todos os requisitos regimentais, e o processo seguiu todos os trâmites legais, estando, portanto em condições de ser aprovado por esta Comissão. Além do mais, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 470/2002 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Portanto, sou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 470.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto relatado pelo Senador Ricardo Santos.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Solicito, de igual modo, Sr. Presidente, urgência para a votação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação, o requerimento de urgência para a votação do projeto, feito pelo Senador Ricardo Santos.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Passamos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002, que outorga permissão à SCN Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pinheiros, no Estado do Espírito Santo.

Com a palavra, o Relator, Senador Ricardo Santos.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a SCN Comunicações Ltda., localizada na cidade de Pinheiros, tem como sócios quotistas o Sr. Ronaldo Rangel Nunes e a Sr^a Idiana Maria do Carmo Gomes.

O processo do presente projeto de Decreto Legislativo atendeu todos os requisitos legais, e o exame da documentação que acompanha o PDS cumpriu todas as formalidades exigidas em lei. Portanto, voto pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação, o projeto.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Passamos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Canal 21 para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

Com a palavra, o Relator, Senador Ricardo Santos.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Fundação Canal 21 tem a seguinte composição: como Diretor-Presidente, Sr. Jorge Luiz Fernando; Diretor Vice-Presidente, Sr. Hamilton Lustosa dos Santos; e Diretor Administrativo e Financeiro, Nelson Pereira. Esse Projeto de Decreto Legislativo que aprova a outorga, a concessão, a essa fundação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cascavel cumpriu todas as exigências estabelecidas em lei, e, portanto, voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação, o projeto.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Gostaria de solicitar urgência para a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O Relator Ricardo Santos solicita urgência para o encaminhamento e a votação do projeto.

Em votação, o requerimento de urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Transfiro esta Presidência ao seu titular, Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 15:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da área Itaquibacanga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz, no Estado do Maranhão.

Com a palavra, o Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural da área de Itaquibacanga atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator.

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 16:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação do Município de Timbaúba dos Batistas, no Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado do Rio Grande do Norte.

Com a palavra, o Senador Benício Sampaio, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Tendo em vista, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 2002, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação do Município de Timbaúba dos Batistas, no Rio Grande do Norte, atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 17:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa de Pedras/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa de Pedras.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Da mesma forma, Sr. Presidente, o PDS nº 288, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39 do Senado Federal, caracterizando-se que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa de Pedras/RN atendeu todos os requisitos legais e técnicos para se habilitar à autorização.

Opinamos, portanto, pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 18:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alexandria/RN.

Com a palavra, o Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, o PDS nº 303 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Opinamos, por conseqüência, pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 19:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho do Cadoz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirais, Piauí.

Com a palavra, o Senador Benício Sampaio, Relator.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – A documentação do PDS nº 218, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39, de 1992, do Senado Federal.

Caracterizando-se que a Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho do Cadoz atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, eu queria apenas corrigir: o município é Palmeirais, porque no Piauí há o município de Palmeiras, para não haver confusão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Obrigado pela observação.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Eu queria solicitar, Sr. Presidente, que pudesse ser posto logo em votação esse parecer extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Estamos submetendo, portanto, ao plenário, o requerimento do Senador Benício Sampaio para incluir extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002. Aprova o ato que outorga a permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Esperantina, Piauí.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Integrado de Rádio Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 2:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coimbra/MG.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo oriundo da Câmara dos Deputados que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural São Sebastião a executar serviço de radiodifusão comuni-

tária na cidade de Coimbra, no Estado de Minas Gerais.

Há exposição de motivos do Ministro das Comunicações, e o Presidente da República informa que a solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou a seu deferimento.

A direção da Associação Cultural São Sebastião, uma rádio comunitária, é constituída do Diretor-Presidente, Ivan Duarte de Resende; do Diretor-Vice-Presidente, Jaime Borges Garcia; da Diretora 1ª Secretária, Maria Heli Gomes Vieira; da Diretora 2ª Secretária, Vera Lúcia Vieira de Andrade; do Diretor 1º Tesoureiro, José Antônio Lopes de Freitas; da Diretora 2º Tesoureira, Nilda das Graças Vieira; e do Diretor de Esportes de Comunicação, Nildo Carmo Gonçalves.

Sr. Presidente, conheço bem a cidade de Coimbra, localizada na Zona da Mata. É um dos menores municípios mineiros, com apenas 107 Km². Sua população de 6.500 habitantes dedica-se prioritariamente às atividades de agricultura e pecuária. Contudo, é privilegiada por sua localização na região da mata. Tornou-se uma cidade sempre freqüentada e que oferece exemplo a todo o Estado de Minas Gerais por sua dedicação ao trabalho, à cultura e pelos homens e mulheres que a compõem.

Tendo em vista que a documentação está completa e perfeita, meu parecer é inteiramente favorável à instalação dos serviços de radiodifusão da Associação Cultural São Sebastião. Aproveito para parabenizar toda a população de Coimbra pela conquista.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 3**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Frutal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frutal, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, diria que Minas Gerais não é um Estado, mas quase uma Nação.

Acabei de relatar o pedido de instalação de uma rádio comunitária na região da mata. Já esta solicitação que tenho em mãos é de interesse da cidade de Frutal, situada no triângulo mineiro.

O pedido é da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade.

A direção da Associação é composta de Cristiane Vieira Oliveira e do Diretor Administrativo e Financeiro Samaroni Sousa Costa.

Frutal é uma das principais cidades do triângulo mineiro, uma das mais ricas regiões de Minas Gerais, com uma população de 48.000 habitantes, dos quais 18.000 são dedicados a atividades econômicas, especialmente a agropecuária, indústria e serviços. Frutal destaca-se como um dos grandes ex-produtores de soja do Minas. A cidade salienta-se também pela oferta de educação, cultura e entretenimento a sua (inaudível). Além das várias escolas de curso básico, médio, Frutal tem três emissoras de rádio e nove jornais.

Como admirador de longa data (inaudível) que as lideranças políticas empresariais e comunitárias de Frutal desenvolvem em favor do progresso do Município, é com enorme satisfação que dou parecer favorável à quarta emissora de rádio do Município e, principalmente, por tratar-se de uma rádio educativa.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto está completo e sem nenhum deslize, o nosso parecer é inteiramente favorável à aprovação da proposição, felicitando a cidade de Frutal, a qual dedico grande carinho, respeito e admiração pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 51:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim, Estado do Ceará.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RELATOR AD HOC (Lúcio Alcântara) – Obrigado, Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, o processo está conforme a legislação, está instruído de maneira a cumprir todas as exigências. A leitura do parecer do Senador Reginaldo Duarte é favorável ao projeto, até mencionando o título da associação que protege os idosos e os adolescentes, cobrindo um amplo espectro da população.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 52:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2002, aprova o ato que outorga permissão a Rede Fortal de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedra Branca, Ceará. Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RELATOR AD HOC (Lúcio Alcântara) – O projeto se encontra corretamente instruído, com obediência a todas as exigências legais, de tal sorte que oferecemos, como Relator **ad hoc**, nos termos do parecer do Senador Reginaldo Duarte, parecer favorável à concessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Nesta reunião de hoje, quebrando a praxe utilizada nesta Comissão e considerando o momento em que estamos vivendo de campanha eleitoral, vamos solicitar e indicar relatores **ad hoc** para aqueles Senadores Relatores que não se encontram presentes, no sentido de não prejudicar o andamento dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 1:**

Solicitamos ao Senador Adir Gentil que relate o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2002, que aprova ato que outorga a permissão à Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Rondônia.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 251, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da permissão, opinamos pela aprovação.

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 60:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à WHZ Empresa Jornalística e de Radiodifusão Ltda. para explorar os serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

Passamos a palavra à Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. RELATORA (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à WHZ Empresa Jornalística e de Radiodifusão Ltda. para explorar os serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade WHZ Empresa Jornalística e de Radiodifusão atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 61:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação Elizabete Elita de Lima a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Caraúbas, Rio Grande do Norte.

Com a palavra, a Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. RELATORA (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto ao projeto que vem a esta Casa, foi examinada a documentação que acompanha a matéria. Evidencia-se o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Elizabete Elita de Lima atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Portanto, opinamos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 62:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2002, que aprova o ato que renova concessão da Rádio Princesa do Vale Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.

Passamos a palavra à Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. RELATORA (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria que vem a esta Casa diz respeito à concessão, à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar os serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Açu, Rio Grande do Norte.

Foram examinados todos os documentos que acompanham o PDL, e se evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Princesa do Vale Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação da concessão. Portanto, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 63**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2002, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusora de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em ondas médias na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. RELATORA (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda a documentação da Radiodifusora de Presidente Prudente Ltda. foi examinada e se evidenciou o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Radiodifusora de Presidente Prudente Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação da permissão. Portanto, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 64**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Comunicação Cidade da Paz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poloni, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. RELATORA (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão a aprovação da Associação de Cultura e Comunica-

ção Cidade da Paz, cuja documentação foi examinada. Evidenciou-se o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Cultura e Comunicação Cidade da Paz atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização. Portanto, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 47**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Porto Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Nacional, Estado de Tocantins.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. RELATOR (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de parecer sobre o PDL nº 181, de 2002 (nº 912 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Porto Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Nacional, Estado de Tocantins.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 181, de 2002, evidencia o cumprimento de todas as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, desta Casa, ficando caracterizado que a Associação Porto Real atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. Portanto, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de prosseguirmos, gostaríamos de submeter à deliberação requerimento de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2002, relativo à SM Comunicações Ltda., localizada na cidade de Pinheiro, Espírito Santo.

Em votação, o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Também, por solicitação do Senador Benício Sampaio, nós submetemos o pedido de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2002, na Cidade de Esperantina, no Piauí, para o qual o Senador solicita regime de urgência.

Os Senadores que concordam com o pedido de urgência permaneçam como estão.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE – (Ricardo Santos) – Nós vamos solicitar ao Senador Adir Gentil que faça o relato do Item nº 13 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Seberi Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Seberi, Rio Grande do Sul.

É a página 121.

Nós indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, considerando a ausência da Senadora Emília Fernandes.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 183, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, fica caracterizado que a entidade Rádio Sociedade Seberi Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o nosso parecer, que é o mesmo da Senadora Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE – (Ricardo Santos) – **Item nº 14:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2002, aprovado, que autoriza a Associação Cultural Comu-

nitária de Itainópolis a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Itainópolis, Estado do Piauí.

Nós solicitamos ao Senador Eduardo Siqueira Campos que faça o relatório dessa matéria como Relator **ad hoc**, considerando a ausência do Relator, Senador Freitas Neto.

É na página 127.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Trata-se, Sr. Presidente, de parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274 (nº 1.283 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Itainópolis a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Itainópolis, do Estado do Piauí.

Tendo em vista, Sr. Presidente, que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 274, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas por esta Casa na sua Resolução nº 39, e ainda ficando caracterizado que a Associação Cultural Comunitária de Itainópolis atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE – (Ricardo Santos) – **Item nº 20:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2002, aprovado, que autoriza a Associação Cultural e Ecológica de Planalto a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

Indicamos, como Relator **ad hoc**, o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Pois não, Sr. Presidente.

Trata-se de parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2002 (nº 1.310 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Ecológica de Planalto a executar os serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Planalto, Estado do Paraná.

Tendo em vista, Sr. Presidente, que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 277, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas por esta Casa em sua Resolução de número 39, de 1992, também ficando caracterizado que a Associação Cultural e Ecológica de Planalto atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma de Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, sendo, portanto, o parecer favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 21:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Anaí a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Anaí, Estado do Paraná.

Indicamos como Relator **ad doc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 276, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de1992, do Senado Federal, e ficando caracterizado que a Associação Cultural e Ecológica do Planalto atendeu todos os requisitos técnicos e legais que a habilitassem à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. É o nosso parecer, que é o mesmo do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 22:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Sagrado Coração de Jesus a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Indicamos como Relator **ad doc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Trata-se, Sr. Presidente, de parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2002 (nº 374 na origem, Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sagrado Coração de Jesus a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 291, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas por esta Casa em sua Resolução de número 39, e também ficando caracterizado que a Associação Sagrado Coração de Jesus atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, opinamos pela aprovação do ato, portanto com parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 23:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora Platinense para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Indicamos como Relator **ad doc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Trata-se de parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2002 (nº 1.066 na Casa de origem, Câmara dos Deputados), que aprova e renova a concessão da Radiodifusora Platinense para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Tendo em vista, Sr. Presidente, que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 85, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas por esta Casa, o Senado Federal, em sua Resolução de número 39, e ainda ficando caracterizado que a entidade Radiodifusora Platinense atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente renovação da concessão, meu parecer é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 33:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Cairu a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Cairu, Estado da Bahia.

Passamos a palavra à Relatora **ad doc,** Senadora Maria do Carmo Alves, em substituição ao Senador Waldeck Ornelas.

A SRA. RELATORA AD HOC (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, que aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Cairu a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Cairu, Estado da Bahia.

Tendo em vista, Sr. Presidente, que a documentação, toda examinada, que acompanha o projeto, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Centro de Apoio Social de Cairu, atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar a autorização, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 34:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 304/2002, que aprova ato que outorga permissão à Rádio Jornal A Crítica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada da cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

Indicamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Maria do Carmo Alves, em substituição ao Senador Nabor Júnior. Página nº 281.

A SRA. RELATORA AD HOC (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 304, que aprova o ato de outorga de permissão à Rádio Jornal A Crítica Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

A documentação examinada, que acompanha o PDS nº 304, evidenciou o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Jornal A Crítica Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da permissão.

Portanto, optamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 35:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2002. Aprova o ato que autoriza a solicitação da Rádio Comunitária de Extremos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Extremos, Estado do Rio Grande do Norte.

Indicamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Maria do Carmo Alves, em substituição ao Senador Nabor Júnior. Página nº 289.

A SRA. RELATORA AD HOC (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Extremos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Extremos, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Rádio Comunitária de Extremos atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar a autorização, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 36:**

Projeto de Decreto Legislativo 229/2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Artística Comunitária Ana Nunes do Rego a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte.

Indicamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Maria do Carmo Alves, em substituição ao Senador Nabor Júnior.

A SRA. RELATORA AD HOC (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo que aprova ato que autoriza a Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego – ABACANR – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte.

A documentação examinada evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar a autorização. Assim, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 37:**

Projeto de Decreto Legislativo 242, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Rio grande do Norte.

Indicamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Maria do Carmo Alves, em substituição ao Senador Nabor Júnior.

A SRA. RELATORA AD HOC (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Casa o decreto que aprova o ato de autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi, Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Toda a documentação que acompanha o PDS nº 242, de 2002, está examinada e evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Portanto, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 41:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Dentro, Paraíba.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2002, evidencia o comprimento das formalidades estabelecidas na Resolução de nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o nosso relatório, que é o mesmo do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 42:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Currais Novos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Currais Novos, Rio Grande do Norte.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Vamos para o voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 208, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução de nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Currais Novos atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O parecer e o relatório, Sr. Presidente, são os mesmos do Senador Ney Suassuna.

Em discussão, a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 43:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2002. Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guarabira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Guarabira, Paraíba.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 205, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução de nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Guarabira FM Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o nosso parecer, que é o mesmo do Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 44:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Sapé FM a executar serviço de radiodifusão na cidade de Sapé, Paraíba.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Comunitária Sapé FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 45:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento de Mutuário da Rua Nova, Belém, Paraíba, a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Paraíba.

Indicamos o Senador como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Adecon – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rua Nova Belém, Paraíba – atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 46:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2002. Aprova o ato que renova a permissão da rádio O Dia FM Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Gerson Camata.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio O Dia FM Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 48:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Três Fronteiras a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Fronteiras, São Paulo.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Chico Sartori.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, trata-se de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2002, 1.019 na casa de origem, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Três Fronteiras a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 240, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural de Três Fronteiras atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 49:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura Lazer e Entretenimento da Instância Climática de Nuporanga executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Nuporanga, São Paulo.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Chico Sartori.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, trata-se de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2002, nº 1.278 na casa de origem, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Instância Climática de Nuporanga a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 201, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Instância Climática de Nuporanga atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item n° 50:**

Projeto de Decreto legislativo n° 192, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Bálsamo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bálsamo, São Paulo.

Nós indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira, em substituição ao Senador Chico Sartori.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, trata-se de parecer desta Comissão sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 192, de 2002, (n° 1.055 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Bálsamo a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL n° 192, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas por esta Casa em sua Resolução de n° 39, estando caracterizado no parecer que a Associação Comunitária e Cultural de Bálsamo atendeu todos os requisitos

técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as^ e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item n° 53:**

Projeto de Decreto Legislativo n° 267, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. – para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Posse, Goiás.

Nós indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Educação sobre Projeto de Decreto Legislativo n° 267, de 2002, (n° 1.060 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. – para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Ficando constatado no presente relatório que a documentação que acompanha o PDL n° 267, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n° 39 desta Casa e, ainda, que a Rede Brasil Norte de Comunicações Ltda. atendeu todos os requisitos técnicos legais para se habilitar à outorga, opinamos pela aprovação do presente relatório na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as^ e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item n° 54:**

Projeto de Decreto Legislativo n° 272, de 2002, que aprova o ato que autoriza da Fundação Educativa Social de Pires do Rio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pires do Rio, Goiás.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos em substituição ao Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, trata-se de parecer desta Comissão sobre Projeto de Decreto Legislativo n° 272, de 2002, (n° 1.268, na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa Social de Pires do Rio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Estando comprovado nos autos do presente relatório que toda a documentação que acompanha o PDL n° 272, de 2002, demonstra o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n° 39 desta Casa e, ainda, que a Fundação Educativa e Social de Pires do Rio atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, opinamos pela aprovação na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^as^ e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item n° 55:**

Projeto de Decreto Legislativo n° 302, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Clube Opção Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Nós indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Sr. Presidente, trata-se de parecer desta Comissão sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 302, de 2002, (n° 1.430, na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a

Associação Rádio Clube Opção Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Constato, na condição de Relator, que o exame da documentação que acompanha o PDL n° 302, de 2002, demonstra o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n° 39 desta Casa e, ainda, que a Associação Rádio Clube Opção Comunitária cumpriu todos os requisitos técnicos legais para se habilitar à presente autorização.

Portanto, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, sendo o parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 56**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2002. Aprova ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Ecológica de Rio dos Bois a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Anicuns, Estado de Goiás.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos, em substituição ao Senador Mauro Miranda.

Com a palavra, o Relator.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Trata-se, Sr. Presidente, de parecer desta Comissão sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2002 (nº 1.549 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Anicuns, no Estado de Goiás.

Constatamos também, Sr. Presidente, que toda a documentação que acompanha o PDS nº 311 demonstra o pleno cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução de nº 39 desta Casa e, ainda, que a Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois atendeu os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, sendo, portanto, o nosso parecer favorável à aprovação do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 58**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Eduardo Siqueira Campos em substituição ao Senador Maguito Vilela.

O SR. RELATOR AD HOC (Eduardo Siqueira Campos) – Trata-se, Sr. Presidente, de parecer da Comissão de Educação sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2002, que tem o número 1.214 na Casa de origem, a Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Parque Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, ficou demonstrado, no exame da documentação que acompanha o PDS nº 258, que foram cumpridas as formalidades estabelecidas por esta Casa na sua Resolução de nº 39 e, ainda, que a Associação Comunitária Parque Amazônia atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à presente autorização, sendo, portanto, o nosso parecer favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 59**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária

Amigos de Taquarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Taquarana, Alagoas.

Indicamos como Senador **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho.

Com a palavra, o Relator.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 294, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução de nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Amigos de Taquarana atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 65**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Gabriel a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Gabriel, Estado da Bahia.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Adir Gentil, em substituição ao Senador Paulo Souto.

O SR. RELATOR AD HOC (Adir Gentil) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS de nº 196, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução de nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Gabriel atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o nosso parecer, que é o mesmo do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo nenhum outro ponto de pauta a ser discutido, encerramos esta reunião, agradecendo a colaboração de todos os Senadores aqui presentes.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h01min.)

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Às doze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Nabor Júnior, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Jorge, Arlindo Porto, Freitas Neto, Benício Sampaio, Marina Silva, Romeu Tuma, Chico Sartori, Luiz Otávio, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Bernardo Cabral, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior e Lúdio Coelho, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Emília Fernandes, Gilvam Borges, José Sarney, Ney Suassuna, Artur da Távola, Álvaro Dias, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Teotônio Vilela Filho, Luiz Pontes, Paulo Hartung e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 169, de 2002,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que "Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 23 da Lei nº 8977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior. É concedida vista ao Senador Juvêncio da Fonseca. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 2001,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "Dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências". O relator designado é o Senador José Jorge e o projeto é rejeitado por quatorze (14) votos. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 2002,** de caráter terminativo, de autoria do Senador

Chico Sartori, que "Inclui a disciplina Noções de Cidadania no currículo do ensino fundamental e do ensino médio". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e a matéria é adiada, atendendo a solicitação do relator e do autor da matéria. **Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "Declara Feriados Nacionais os Dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro", e dá outras providências". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Esther Grossi, que "Modifica o artigo 67, inciso V, da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação". O relator designado é o Senador José Jorge. É concedida vista à Senadora Marina Silva. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 107, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável, com a emenda n.º 01-CE oferecida, é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 184, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pirajuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 296, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Herrera Grillo Publicidade S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Flórida Paulista, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 365, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Piracicaba S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 386, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiaçú, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 397, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias de Tatuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 400, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural De Lençóis Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 263, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira – OAPC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 283, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Itagibá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagibá, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 289, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a ABCI – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Inhambupe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhambupe, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 295, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 19: Projeto de Decre-**

to Legislativo n.º 303, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Euclides da Cunha, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 321, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Quintal do Samba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 344, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarda Mor, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 347, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura do Brejo das Almas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 349, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canápolis, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 361, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Comunidade de Jesus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 390, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a ARCC, Associação Remediense Comunitária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 461, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza o Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária de Esperantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 212, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Curimataú de Nova Cruz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 325, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Associado de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 345, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Desportiva de São Bento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 392, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Breves, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 447, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Almeirim, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 338, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a ASBOM - Ação Social "Benedita Barbosa dos Santos" de Bom Jesus - PI (Associação de Radio-

difusão Comunitária - ARCOM) /RCBJ - Rádio Comunitária Bom Jesus FM - Bom Jesus/PI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 340, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu do Piauí - ADECOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 359, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Luís Ribeiro da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 459, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação 14 de Agosto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 255, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umuarama, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Chico Sartori e o parecer favorável é aprovado. Neste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Freitas Neto, em virtude do mesmo ser o relator de projetos a serem apreciados. **Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 323, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Unidos Para a Comunicação da Boa Nova em Pancas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pancas, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. **Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 411, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Praia do Canto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 04:** Projeto de Lei do Senado n.º 236, de 1996, Item 05: Indicação n.º 06, de 2002, Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 441, de 2001, Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 357, de 2002, Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 358, de 2002, Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 372, de 2002, Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 399, de 2002, Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2002, Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 444, de 2002, Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 328, de 2002, Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 366, de 2002, Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 375, de 2002, Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 417, de 2002, Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 327, de 2002, Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 436, de 2002, Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 438, de 2002, Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 404, de 2002, Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 381, de 2002, , Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 314, de 2002, Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 341, de 2002 O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo número regimental, iniciamos a 26ª reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 29 de outubro de 2002.

Passa-se à Ordem do Dia.

Item nº 1:

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002, que acrescenta a alínea *"a"* ao inc. I, do art. 23 da Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre os serviços de TV a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este Projeto de Lei, de autoria do Senador Francisco Escórcio, acrescenta alínea ao inc. I, do art. 23 da Lei

8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre os serviços de TV a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União, para que possam ser divulgados os eventos daquela Casa.

O Projeto de Lei tem o claro objetivo de dar maior publicidade à atuação do TCU. Nesse mesmo sentido, são positivos os exemplos dados até o momento por outras iniciativas do gênero, como os canais de TV a cabo destinados ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário. Não obstante, exame minucioso da matéria revela que encaminhamento distinto deve ser conferido ao presente Projeto.

Primeiramente, cumpre ressaltar que as operadoras de TV a cabo são empresas que exploram esses serviços mediante contrato de concessão, nos termos do art. 6º da Lei 8.977, de 95. Esses contratos foram celebrados sem que houvesse a previsão de inclusão de novos canais básicos de utilização gratuita, além daqueles previstos na redação original do art. 23, inc. I, da mencionada norma. Dessa forma, a inclusão de qualquer outro canal dessa natureza não poderá ser imposta aos atuais operadores, sem que seja estudada uma maneira de recompor o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos, abalados pelo custo desse novo encargo.

Assim sendo, a inclusão de um novo canal obrigatório gratuito só pode ser imposta sem a necessidade de compensações financeiras aos novos operadores desse serviço. Quanto a esse ponto, cumpre também observar que a transmissão dos sinais da TV Justiça, canal básico de utilização gratuita, recentemente criado pela Lei 10.461, de 2002, não foi imposta às operadoras. Ao contrário, foi o Supremo Tribunal Federal que, mediante aviso publicado no **Diário Oficial da União**, de 16.07.02, tornou disponível gratuitamente a transmissão dos programas da TV Justiça por qualquer interessado, independentemente da tecnologia utilizada.

Além disso, é também necessário ponderar a respeito do difícil momento enfrentado pelo setor de televisão por assinatura do Brasil. Segundo dados da Anatel, ao final de 2001, existiam 3,6 milhões de assinaturas desse serviço frente a uma expectativa inicial de 5,6 milhões. Diante desse quadro, conclui-se que é necessário agir com cautela no que se refere à imposição de novas obrigações às operadoras de TV a cabo, pois os custos que terão que incorrer para cumprir com mais esse encargo poderão dificultar ainda mais o crescimento da penetração desse serviço.

Existem ainda outras questões que precisam ser examinadas no presente projeto. Verifica-se que, de acordo com a redação apresentada, o novo canal a ser incluído na programação das operadoras de TV a cabo destina-se unicamente ao uso do TCU para divulgação dos seus atos e serviços que lhe são próprios. Nesse ponto, é pertinente traçar uma comparação com o canal criado pela Lei nº 10.461, de 2002, que, embora reservado ao uso do STF, destina-se à divulgação de atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais da Justiça.

Ao contrário, portanto, da presente proposição legislativa, a mencionada lei teve como finalidade dar publicidade não apenas à atividade de um único Tribunal, mas sim de todo Poder Judiciário e de seus serviços essenciais, o que inclui Ministério Público e OAB. Cuida-se, portanto, de medida de amplo alcance, o que, não obstante a relevância da atuação da Corte de Contas, não se vislumbra no projeto ora tratado.

Cabe, então, indagar se a necessidade de divulgação do TCU não seria bem mais atendida se fossem destinados àquela Corte espaço nos canais já existentes, destinados ao Poder Legislativo, ocupado pela Câmara e pela **TV Senado** previstos, respectivamente, nas alíneas "c" e "d" do inciso I do art. 23 da Lei n° 8.977, de 1995.

O compartilhamento desses espaços, de fato, apresenta como uma solução alternativa que sem correr nos inconvenientes da criação de um novo canal possibilita o atendimento às finalidades últimas do projeto em análise.

É pertinente, ainda, acrescentar que a concessão de espaços para o TCU, nas TVs da Câmara e do Senado, poderá agregar valor à programação desses canais, tendo sempre em vista que as atividades de controle externo exercidas por aquele tribunal indissociavelmente ligadas à atuação das Casas do Congresso Nacional.

VOTO

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n° 169, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo vista do projeto ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, eu peço vista do projeto, exaltando aqui a iniciativa do Senador Francisco Escórcio de trazer para o conhecimento público os atos do TCU que são importantes porque é um órgão de fiscaliza-

ção da gestão pública e o conhecimento público de seus atos é de suma importância para o País.

Por outro lado, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, em precioso relatório com fundamentação jurídica importante, com fundamentação administrativa, que trouxe para nós uma clareza sobre o projeto sobre a sua tecnicidade. No entanto, acho que nós temos condições, sim, de chegarmos a uma conclusão desse projeto, aproveitando-o de uma forma técnica que possa ser realmente aprovada.

Com essa fundamentação, eu peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo vista do projeto a V.Exª

Passemos ao item n° 2:

Projeto de Lei do Senado n° 90, de 2001 (terminativo), que dispõe sobre o registro de nome de domínio da internet brasileira que contenha sexo ou violência e dá outras providências.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei do Senado n° 90, de 2001, que dispõe sobre o registro de nomes e domínio na internet brasileira que contenha sexo ou violência e dá outras providências.

De autoria do nobre Senador Romero Jucá pretende a propositura em análise que se obrigue a inclusão, no endereço dos **sites** nacionais, de palavra ou abreviatura que indique o conteúdo de violência ou de sexo do mesmo de forma a antecipar o material que possa vir a nele ser encontrado.

Justifica o autor a sua proposta com a seguinte argumento: o presente projeto de lei não tem o objetivo de cercear a liberdade reinante nesse espaço virtual, mas simplesmente prover o poder público de mecanismo de identificação de conteúdos considerados restritos à faixa adulta da população com vista a facilitar a criação de filtros por partes de pais e mestre, bem como com vista à identificação e responsabilização de eventuais delitos.

Tendo estado à disposição dos Srs. Senadores nesta Comissão não recebeu ele emendas no prazo regimental.

ANÁLISE

Tem inteira razão o autor escandalizar-se com o que há de abjeto na rede mundial de computadores. De fato, juntamente com a informação útil disponibiliza-se o que há de pior no ser humano, armadilha para crianças, jovens e adultos despreparados para fazer escolhas acertadas.

A preocupação principal, acertadamente, recai sobre jovens e crianças que por serem menores não estão emocionalmente amadurecidos para tais escolhas, dependendo, assim, da tutela dos seus pais.

Há que se considerar, entretanto, que tal proposição especificamente transformada em norma legal com ênfase careceria de exeqüibilidade prática a considerar-se a realidade crescentemente complexa dos **sites** de informações existentes na rede mundial de computadores – internet.

A partir dessa perspectiva, tornar-se-ia tão genérico o indicador de conteúdo pretendido que terminaria esse por não contribuir significativamente para a antecipação do material que pode vir nele a ser encontrado. Exemplifico o **site** pessoal por ser o mais simples existente. O exame de um **site** dessa natureza revelará mais do que dado sobre a pessoa física que o expõe. Nele se encontrarão setores de informação bibliográfica, genealógica, de trabalhos produzidos a remeter para determinada área de conhecimento, para outras matérias correlatas, apontadores, **links** para outros **sites**. Uma palavra ou abreviatura que descrevesse esse **site** poderia ser pessoal, ou simplesmente "pes", o que não acrescentaria significativamente à antecipação do seu conteúdo.

Aplicando o exemplo, verifico que nada impede que um **site,** hoje dedicado a um assunto meritório, modifique seu conteúdo na direção de um conjunto de conteúdos outros chamados "de adulto", eufemismo para sexo explícito.

Seria necessário que a norma obrigasse a mudança de nome do domínio ou subdomínio toda vez que o seu conteúdo se alterasse, o que traria grande anarquia para os **sites** nacionais, empurrando-os para flagrante conflito com as normas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Ainda considerando a viabilidade da hipótese, tem-se que a aplicação teria relevância em **sites** especializados, como aquele direcionado para a área específica do saber, como bibliotecas, informática, genealogia e que tais. No entanto, a evolução que se percebe atualmente direciona os **sites** para o conceito de portal, implicando extrema e crescente complexidade. Nesse sentido, surge a certeza de que todos os portais, sem exceção, seriam obrigados a incluir em seu nome de domínio a designação "sex viol", pois não poderão seus proprietários garantir que tais conteúdos não sejam incluídos por um ou mais usuários.

Como todos sabem, os portais têm diversos usuários que vão incluindo cada um dos seus assuntos específicos.

Ora, se todos os portais se virem obrigados, sob pena de falsidade ideológica, como pretende o art. 3º do projeto em exame, a incluir, por precaução, tal designação em seus nomes de domínio, já não servirá ela aos objetivos colimados.

Voto

Tendo em vista as considerações anteriormente apresentadas, votamos pela rejeição da presente propositura, exatamente pela carência de exeqüibilidade prática.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o relatório do Senador José Jorge. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passemos à votação nominal.

Os Srs. Senadores que concordarem com as conclusões do relatório do Senador José Jorge digam "sim"; os que discordarem digam "não".

O relatório do Senador é pela rejeição do projeto.

(Procede-se à votação nominal)

O projeto foi rejeitado.

Passemos ao Item 3.

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, que inclui a disciplina "Noções de Cidadania" no currículo do ensino fundamental e do ensino médio.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, da Comissão de Educação, o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, inclui a disciplina "Direito à Cidadania" nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Essa proposta é de autoria do Senador Chico Sartori e tem por objetivo incluir noções de cidadania nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Esse projeto traz preocupação com a formação da juventude brasileira, que é, sem dúvida, procedente. O cotidiano dos nossos jovens e de grande parte da população adulta brasileira revela alto grau de desconhecimento dos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania.

Atualmente, o fortalecimento da cidadania constitui interesse de toda a sociedade e o ensino formal tem relevante papel a desempenhar para o alcance desse propósito. De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, a educação que é direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina em seu art. 27, inciso I, que os conteúdos da educação básica observarão como uma de suas diretrizes "a difusão de valores fundamentais aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática."

Embora os parâmetros curriculares nacionais incluam os princípios da cidadania como tema transversal, julgamos indispensável um espaço próprio nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, onde a formação para a cidadania possa ocorrer de maneira sistemática e intencional.

Os direitos e garantias fundamentais do cidadão, relacionados no art. 5º da Constituição Federal representam um conjunto de informações que devem ser amplamente difundidas e compreendidas por todos.

Portanto, julgamos oportuno que a disciplina "Noções de Cidadania" concentre-se nesse importante dispositivo constitucional, de modo a conscientizar os jovens sobre os seus direitos e assim contribuir para consolidar o processo de democratização do País.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, na forma do substitutivo que a seguir é apresentado.

Quero referendar a proposta do eminente Senador Chico Sartori que visa em tese incluir a disciplina "Noções de Cidadania" no currículo do ensino fundamental e médio.

Este é o relatório, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria ressaltar o mérito desse projeto. Na verdade, considero importante que já no ensino fundamental e médio os brasileiros tenham noções de cidadania e conheçam a Constituição, as leis e o Congresso. Acho que isso é importante para que as

pessoas aprendam a melhorar a sua participação social. Com isso, todo o País será beneficiado.

Acho que essas questões podem ser resolvidas sem que se crie uma disciplina a mais no currículo do ensino fundamental. Na verdade, o ensino fundamental, no Brasil e também no mundo inteiro, é o único lugar que as pessoas têm para aprender efetivamente as disciplinas básicas, como Português, Matemática, História, Geografia.

A LDB já prevê que essas noções de cidadania sejam incluídas nas disciplinas já existentes. Criar uma disciplina para ensinar essas noções de cidadania significa um procedimento bastante difícil para os estabelecimentos de ensino, que já são pobres e têm uma produtividade baixa. Imaginem que para se criar a disciplina "Noções de Cidadania" será preciso ter professores contratados especificamente para isso nas escolas. Se amanhã, por exemplo, essa disciplina for incluída em outra, ficaremos com todos esses professores disponíveis, sem uma disciplina específica para eles.

Acho que os currículos do ensino fundamental hoje já têm muitas disciplinas, sobrecarregando os horários e fazendo com que os alunos não possam dar prioridades para determinados temas. Esse tema é importantíssimo, deve ser incluído no currículo das escolas de ensino fundamental, mas não por meio de uma disciplina específica, obrigatória. Deve ser incluído por meio das demais disciplinas, o que pode ser feito pelo Conselho Federal de Educação ou mesmo por uma legislação aprovada no Senado.

Por isso sou contrário à aprovação deste projeto na forma como está, apresar de reconhecer os méritos dele, no sentido de colocar esse assunto no currículo escolar, mas não do jeito como está.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Senador José Jorge, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Acho que vou auxiliá-lo na compreensão em relação a essa matéria, até por que faltou eu complementar aqui, quando apresento um projeto de lei do Senado, que é um substitutivo e diz o seguinte: altera a Lei 9.394, de 1996, que é a Lei de Diretrizes e Bases e Educação Nacional, que é a LDB, de modo a incluir a disciplina "noções de cidadania" no currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Conclui-se da seguinte forma: o Congresso Nacional decreta: art. 1º – O art. 26 da Lei 9.394 – é na página 87, é o substitutivo, Senador José Jorge. Aqui a culpa foi minha. – , de 20 de dezembro de 1996, que é da LDB, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo. Então, vamos acrescentar um parágrafo à proposta do Senador Chico Sartori. Então, fica: parágrafo único do art. 26: noções de cidadania – agora na página 88 – passam a integrar os currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio como disciplina obrigatória e seu conteúdo versará sobre os direitos e deveres individuais e coletivos inscritos no art. 5º da Constituição Federal. Art. 2º – essa lei entra em vigor na data da publicação, gerando efeitos no ano letivo e ano posterior. Então, a idéia, Senador José Jorge, é apenas acrescentar um parágrafo na Lei de Diretrizes e Bases que já existe, indo de encontro à proposta.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas cria ....

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Não cria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Cria. Quando V. Exª diz "como disciplina obrigatória" cria-se uma matéria específica. Quer dizer, se o parágrafo único ficar redigido da seguinte forma: noções de cidadania passam a integrar os currículos dos Ensinos Fundamental e Médio e seu conteúdo versará sobre direitos e deveres individuais e coletivos, sou a favor. A minha divergência é quanto à parte que diz: como uma disciplina obrigatória, por que aí estaremos criando uma disciplina especificamente para ensinar essas noções, quando ela pode ser incluída em outras disciplinas já existentes. Inclusive, há toda uma gama... em algumas escolas já pode até existir essa disciplina, sem ser obrigatória. Então, se retirar essa parcela, se o relator e o autor concordarem em retirar como disciplina obrigatória...

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – V. Exª, sempre como um grande mestre da educação do grande Estado de Pernambuco, vem trazer luz à Comissão de Educação do Senado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) –Acho que com isso cumprimos a finalidade do projeto e não inclui uma disciplina a mais.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Eu até consultaria o autor do projeto. Vejo que não altera a idéia proposta pelo Senador Chico Sartori. O parágrafo único diz o seguinte: noções de cidadania passam a integrar os currículos dos Ensinos Fundamental e Médio. Ao invés de dizer "como disciplina obrigatória", passa a integrar os Ensinos Médio e Fundamental e seu conteúdo versará sobre os direitos e deveres individuais e coletivos, etc..

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Eu queria fazer uma pergunta ao ilustre relator, com a

aquiescência de quem está com a palavra, o Senador José Jorge. O que diz o art. 26? V. Exª apresenta um substitutivo acrescentando um parágrafo único no art. 26. O que diz o art. 26? Não o estou encontrando. Gostaria de ser esclarecido.

A emenda apresentada pelo relator, o substitutivo apresentado pelo relator faz referência ao art. 26 e não está nos anexos a redação do art. 26. Só para esclarecer.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O projeto fala no art. 27.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Acho que esse artigo é o 27.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Vou fazer uma sugestão. Vou pedir o sobrestamento, Sr. Presidente, nobres Colegas, para que, já em conversa com o autor da proposta, verifiquemos a legislação do 26 e do 27 a fim de, na próxima reunião da Comissão de Educação, trazermos à luz para que tenhamos um consenso sobre a matéria.

Pediria, se possível, o sobrestamento da matéria. Ou melhor, em vez do sobrestamento, poderia ser o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto ao Plenário o adiamento da votação dessa matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Adiada a apreciação e votação.

Passemos ao item nº 6:

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002, que "*dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 06 de abril de 1949, que declara feriados nacionais o dia 01 de janeiro, 01 de maio, 07 de setembro, 15 de novembro, 25 de dezembro e dá outras providências*".

Com a palavra o Relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Porque os outros relatores não se encontram presentes.

Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – O Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002, é submetido à apreciação da Comissão de Educação. Trata-se de um projeto de autoria da nobre Deputada Vanessa Grazziotin, que visa alterar a Lei nº 662, de 06 de maio de 1949, que declara feriados nacionais os dias 01 de janeiro, 01 de maio, 07 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

O Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002, altera o art. 1º da referida lei, de maneira a incluir os dias 21 de abril e 02 de novembro como feriados nacionais, e revoga a Lei nº 1.266, de 08 de dezembro de 1950, que declara feriados nacionais o dia 21 de abril e os dias das eleições gerais no País.

Em sua justificativa, a autora destaca que, historicamente, ambas as datas, 21 de abril e 02 de novembro, sempre foram encaradas pelos empregadores públicos e privados como feriados; entretanto, essa realidade vem mudando. Argumenta ainda que, enquanto alguns trabalhadores guardam esses dias como feriados nacionais, outros são obrigados a trabalhar como se fossem dias normais. Portanto, "urge a necessidade de regulamentação legal para garantir o respeito da tradição histórica e religiosa do nosso povo", diz a autora.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Análise

De início, cumpre-nos mencionar que, ainda em 1938, o Decreto-lei nº 486 incluía as duas datas, 21 de abril e 02 de novembro, como feriados nacionais. Em 1949, a Lei nº 662 estabelece novo rol de feriados, com exclusão dos dois dias mencionados. No ano seguinte, 1950, a Lei nº 1.266 declara feriados nacionais o dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes, e os dias de eleições gerais. Quanto a esses últimos, no entanto, ocorre que o art. 77 da Constituição Federal restabelece o primeiro domingo de outubro como o dia da eleição do Presidente da República, orientação seguida também com aval da Lei Maior nas demais eleições.

Apresentada na Câmara no ano de 2000, a proposição que ora analisamos no Senado sob o nº PLC nº 59, de 2002, busca concentrar em uma única lei os feriados nacionais anteriormente estabelecidos em normas diferentes. E acrescenta o dia 02 de novembro, Dia de Finados, na lista. Em seu último artigo, revoga a Lei nº 1266, de 1950, uma vez que a data das eleições já está definida na Constituição Federal, e o dia 21 de abril foi incluído no projeto.

É inquestionável o mérito da medida. Ao incluir o feriado de 21 de abril na mesma lei que estabelece os demais feriados nacionais, a ilustre autora do PLC nº 59, de 2002, simplifica a legislação e permite formalizar a revogação da Lei nº 1.266, de 1950, uma vez que a data da realização de eleições já se encontra devidamente regulamentada pela própria Constituição.

Voto

Em face do exposto, entendemos que o projeto reveste-se de caráter extremamente meritório. Assim sendo e não havendo óbice no que respeita a regimentalidade, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº59, de 2002.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o relatório do Senador Nabor Júnior.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca para discutir.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, sei que no âmbito do interesse nacional quanto mais feriado pior fica, temos que reduzi-los. Mas tenho uma preocupação bastante grande com o 2 de novembro, porque é o dia em que todos nós cultuamos nossos antepassados – pais, avós e filhos – que se foram. Na verdade, há uma movimentação muito grande da população rumo aos cemitérios. É preciso que nesse dia a população tenha condições de fazer esse culto aos antepassados. Por essa razão eu votaria contra o projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pelo que entendi, Senador, ele está tentando implantar como feriado esse dia, pelo que entendi. Regulamentar, porque não é reconhecido como data de feriado, é a tradição. Então temos que votar favoravelmente. Desculpe-me a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Quero colocar-me favorável ao projeto, especialmente porque estamos regulamentando aquilo que na prática está acontecendo. Quero testemunhar que a questão do 21 de abril, especialmente no Estado de Minas Gerais, onde as festividades em relação a Tiradentes acontecem de maneira bastante vultuosa, e a homenagem que se presta a Tiradentes é no Brasil inteiro. E há essa dúvida sim, há uma dificuldade de relacionamento com o processo produtivo, especialmente a indústria, o comércio nem tanto. Mas o setor industrial tem causado polêmica em relação a isso, assim o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, passemos à votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada a matéria.

Item nº7.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Sr. Presidente, peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim. Primeiramente gostaria de ler.

Projeto de Lei da Câmara nº40, de 2002, modifica o art. 67, V, da Lei 9.394 de 20/12/96, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação.

Passamos primeiro a palavra ao Relator Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Já sabendo que a Senadora Marina Silva pede vistas.

Autora do projeto, a Deputada Esther Grossi é uma das mais importantes deputadas ligadas à educação. Na realidade, dei um parecer contrário, tendo em vista acreditar que já está determinado em outros itens da legislação. S. Exª, no entanto, ela fez um apelo para que fizéssemos um novo estudo. Combinei com S. Exª que um outro senador pediria vista, no caso foi a Senadora Marina Silva. Então, vou fazer uma nova análise juntamente com a Senadora e os demais companheiros que queiram verificar se há uma forma de dar um parecer favorável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu gostaria de registrar a presença da Deputada Esther Grossi, autora do projeto.

Concedida vista à Senadora Marina Silva, portanto a matéria volta à discussão na próxima reunião.

Passemos ao item nº 8.

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002.

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, vem a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo 958, de 2001, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pirajuí Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.

Tendo cumprido todos os pré-requisitos, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o relatório do Senador Romeu Tuma.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As SRA.s e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio de Pirajuí Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Pirajuí, São Paulo.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – É o item 10 agora. O item 9 foi o que eu li.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, é o nº 9 agora, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – Foi o 9 que eu li por engano. Volto ao 8.

Exame e apreciação pelo Congresso Nacional da concessão da Rádio Universo Ltda. O exame da documentação que acompanha o PDS evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas e atendeu todos aos requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Opinamos pela aprovação com a emenda de redação.

E segue a emenda de redação ao PDS 107, do seu art. 1º.

É preciso ler?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não é necessário.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As SRA.s e os Sr s Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2002, aprova o ato que outorga permissão a Herrera Grilo Publicidade para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Flórida Paulista, São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em vista do exame da documentação, cumpridas todas as formalidades exigidas pela Resolução nº 39, somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2002, aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Difusora de Piracicaba S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Piracicaba, São Paulo.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – A entidade Rádio Difusora de Piracicaba atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

Portanto, opinamos por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Guapiaçu, São Paulo.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – Examinada toda a documentação exigida, vimos que a Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária atendeu a todos os requisitos. Somos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item nº 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícia de Tatuí Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tatuí, São Paulo.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A Rádio Notícia de Tatuí Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, portanto, somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 14:

Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Lençóis Paulista a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Atendendo todos os requisitos legais, a Associação Cultural de Lençóis Paulista faz jus à aprovação do PDS nº 400.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 15:

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2002, aprova o ato que autoriza a Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia.

Passo a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n.º 263, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 16:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 283, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Itajibá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajibá, Estado da Bahia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n.º 283, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.(Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 17:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 289, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural Comunitária de Inhambupe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhambupe, Estado da Bahia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n.º 289, de 2002, evidencia o cum-

primento das formalidades estabelecidas pela Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 18:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 295, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n.º 295, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 19:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 303, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n.º 303, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 27:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 321, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Quintal do Samba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O Projeto de Decreto Legislativo n.º 321, de 2002, autoriza a Associação Cultural Quintal do Samba a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O exame da documentação que acompanha o PDS n.º 289, de 2002, evidencia o cumprimento dos requisitos legais e regimentais. A Associação Cultural tem como Presidente o Sr. Antonio de Pádua Alves; Vice-Presidente, o Sr. Francisco Assis de Souza Castro; 1º Secretário, o Sr. José Maurício da Silva; 2ª Secretária, a Srª Maria Nilda Silva; Tesoureiro, o Sr. Valmir Gonçalves de Almeida; e 2º Tesoureiro, o Sr. Vicente Paulo e Silva.

Em virtude do atendimento das exigências legais, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 28:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 344, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guadamor, Estado de Minas Gerais.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O Projeto de Decreto Legislativo n.º 344, de 2002, autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa a executar serviço de radiodifusão comuni-

tária na cidade de Guadamor, Estado de Minas Gerais.

Analisando a documentação, observa-se que foram cumpridas todas as exigências legais e regimentais. É a seguinte a direção da Associação: Presidente, Sílvio Martins Gonçalves; Vice-Presidente, Evair Pereira de Oliveira; Primeira-Tesoureira, Maria Eliane Francisco Almeida; Segundo-Tesoureiro, Neli José da Silva.

O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura de Brejo das Almas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo 347, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura de Brejo das Almas, Município de Francisco Sá, norte de Minas Gerais.

Analisando a documentação, constatamos que atendeu aos requisitos legais e regimentais. É a seguinte a direção da Associação: Presidente, Vasconcelos d'Angelo; Vice-Presidente, Isaac Soares Martins; Primeira-Secretária, Mirian Soares de Castro Almeida; Segunda-Secretária, Célia Marques Oliveira; Primeira-Tesoureira, Maria Ildenir Alves Figueiredo; Segundo-Tesoureiro, Antônio Wellington de Moura.

O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2002, aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canápolis, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canápolis, Estado de Minas Gerais.

Eu queria destacar, Sr. Presidente, o prazer de estar relatando este item. Canápolis é uma cidade no pontal do Triângulo Mineiro, onde tenho grandes amizades; inclusive sou Cidadão Honorário da cidade.

A documentação está de acordo com as exigências legais e regimentais. A emissora tem a seguinte direção: Vanderlei Alves Paixão e Sônia Maria Clélia Alves Barcelos.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2002, aprova o ato que autoriza a Comunidade de Jesus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonsucesso, Estado de Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Comunidade de Jesus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonsucesso, Minas Gerais.

A documentação atende os requisitos legais e regimentais. É a seguinte a direção da entidade: Presidente, Pedro Luiz de Oliveira; Vice-Presidente, Geraldo Severino dos Santos; Primeira-Secretária, Judaíba Lopes da Mata; Segunda-Secretária, Marisa da Conceição Almeida; Primeiro-Tesoureiro, José Eugênio Neto; Segundo-Tesoureiro, Geraldo Maurício de Carvalho.

O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Remediense Comunitária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora dos Remédios, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Remediense Comunitária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora dos Remédios, Minas Gerais.

Analisando a documentação, constatamos o atendimento aos preceitos legais e regimentais. É a seguinte a direção da Associação: Presidente, Vicente de Paula da Silva, Vice-Presidente, Vera Aparecida de Paiva, a Secretária Marli Aparecida Araújo Ferreira e o Tesoureiro José Miguel Filho.

O nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o Projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item nº 33 da pauta: Projeto de Decreto-Legislativo nº 461, de 2002, que aprova o Ato que autoriza o Centro Beneficente de Combate à Tuberculose e Malária de Esperantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, no Estado do Piauí.

Com a palavra o Relator, o nobre Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 461, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, ficando caracterizado que o Centro Beneficente de Combate à Tuberculose e Malária de Esperantina atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para a habilitação e autorização, opinamos pela aprovação do Ato na forma do Projeto de Decreto-Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Parecer do nobre Relator.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item nº 34: Projeto de Decreto-Legislativo nº 212, que aprova o Ato que renova a concessão de Rádio Curimataú de Nova Cruz para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Nova Cruz, Rio Grande do Norte.

Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior, Relator da matéria.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tendo em vista que a documentação anexada ao Projeto atende ao que dispõe a Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, nós aprovamos a concessão para o funcionamento da Radio Curimataú, na cidade de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item nº 35:

Projeto de Decreto-Legislativo nº 325, de 2002, que aprova o Ato que outorga permissão ao Sistema Social de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Com a palavra o Relator, o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, da mesma forma como no Projeto anterior, a documentação apresentada a esta proposição atende integralmente ao que dispõe a Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal . Dessa forma, apresentamos nosso Parecer favorável à concessão pleiteada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do nobre Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item nº 36:

Projeto de Decreto-Legislativo nº 345, de 2002, que aprova o Ato que autoriza a Associação Cultural e Desportiva de São Bento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento, no Estado do Maranhão.

Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior, Relator.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tendo em vista que a documentação apresentada ao Projeto de Lei nº 345, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural e Desportiva de São Bento atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitá-la à autorização, opinamos pela aprovação do Projeto e pela concessão pleiteada.

O SR. RICARDO SANTOS (Ricardo Santos) – Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer do nobre Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao item nº 37:

Projeto de Decreto-Legislativo nº 392, de 2002, que aprova o Ato que outorga permissão à RBN, Rede Brasil Norte de Comunicação, para explorar serviços de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Breves, Estado do Pará.

Com a palavra o Relator, o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – O Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Ato constante que outorga a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora na cidade de Breves, no Estado do Pará. O Ministério das Comunicações também é favorável ao projeto, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, do Senado Federal.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 38:

Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à **Rede Brasil Norte de Comunicação** para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Almeirim, Estado do Pará.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, Relator da matéria.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se agora da cidade de Almeirim, no Estado do Pará, em que o Presidente da República remete ao Congresso Nacional a Portaria nº 592, de outubro de 2002, que outorga a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora na cidade de Almeirim, Estado do Pará, à **Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda**.

Também o Ministério das Comunicações é favorável ao projeto e opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 46:

Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Social Benedita Barbosa dos Santos a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, Relator da matéria.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 338, de 2002, evidencia o cumprimento das formali-

dades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizada que a Associação Social Benedita Barbosa dos Santos, de Bom Jesus, Piauí, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 47:

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu – Adecom, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, Relator da matéria.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o processo evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizada que a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Morro do Chapéu, no Piauí, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 48:

Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação Luís Ribeiro da Silva a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, Relator da matéria.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Igualmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a documentação está regular e evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizada que a Fundação Luís Ribeiro da Silva atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 49:

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação 14 de Agosto para executar serviços de radiodifusão sonora na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, Relator da matéria.

O SR. FREITAS NETO (PSDB – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a documentação está regular; aprovada pela Câmara dos Deputados na Comissão competente, atende a Resolução do Senado Federal que regulamenta o assunto.

Portanto, sou favorável à aprovação da matéria, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2002, da Câmara, congratulando-me com a cidade de Parnaíba, que é a segunda cidade do nosso Estado, primeira após a capital, por receber esse benefício que é essa TV Educativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 50.

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Com a palavra o Senador Chico Sartori.

O SR. CHICO SARTORI (PSDB – RO) – Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Novo Milênio atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Convido o Senador Freitas Neto a assumir a Presidência dos trabalhos, para que eu possa relatar dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Item 55.

Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Unidos para a Comunicação da Boa Nova, em Pancas, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Pancas, Estado do Espírito Santo. De autoria do Executivo, o relator é o Senador Ricardo Santos.

Concedo a palavra ao relator.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Associação Unidos para a Comunicação da Boa Nova em Pancas cumpriu todas as formalidades jurídicas e documentais estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que essa entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Nesse sentido, opino pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Item nº 56.

Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2002. Não terminativo. Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Praia do Canto a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. De autoria do Executivo, o relator é o Senador Ricardo Santos, a quem concedo a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Srs. Senadores, Sr. Presidente, a Associação de Moradores da Praia do Canto submeteu ao Ministério das Comunicações a constituição e a instalação dessa rádio comunitária, que tem como Presidente o Vereador José Lírio Rocha, que nos acompanha nesta oportunidade, Vereador pelo Município de Vitória, o mais bem votado do PSDB, e é também Presidente da Associação de Moradores da Praia do Canto.

A Associação cumpriu todas as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, ficando também caracterizado o atendimento a todos os requisitos de natureza técnica e legal para que ela possa habilitar-se à autorização e possa iniciar o funcionamento desse importante instrumento de rádio comunitária, especialmente para uma associação de moradores, como a do Bairro da Praia do Canto, em Vitória, Espírito Santo.

Nesse sentido, opino pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está esgotada a pauta.

Não havendo mais nada a tratar, encerrarei a reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h02min.)

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

Às doze horas e um minutos do dia cinco de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Co-

missão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Luiz Pastore, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Waldeck Ornélas, José Jorge, Arlindo Porto, Emília Fernandes, Benício Sampaio, Marina Silva, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Sarney, Valmir Amaral, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Álvaro Dias e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 180, de 2002,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Edison Lobão e outro(s) Sr(s) Senadores, que "Altera a Lei nº 8670, de 30 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e dá outras providências". O relator designado é o Senador Paulo Souto e o projeto é aprovado por dezoito (18) votos favoráveis. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 169, de 2002,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que "Acrescenta alínea ao inciso I do artigo 23 da Lei nº 8977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União". Sobre a mesa requerimento de autoria da senadora Emília Fernandes, propondo que a matéria seja encaminhada ao Conselho de Comunicação Social para emitir parecer. O requerimento, é aprovado. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 175, de 2001,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Ney Suassuna, que "Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8977, de 6 de janeiro de 1995, que "dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências"". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por treze (13) votos favoráveis e duas (2) abstenções, das Senhoras Senadoras Marina Silva e Emília Fernandes, incorporando ao Texto Final as Emendas 01, 02 e 03 – CE, oferecidas pelo relator, e aprovadas (em bloco) por quinze (15) votos favoráveis. **Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 236, de 1996,** de caráter terminativo, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "Dispõe sobre a educação profissional em nível nacional e dá outras providencias". O relator designado é o Senador Romero Jucá, que oferece parecer pela rejeição do projeto. A Senhora Senadora Emília Fernandes apresentou voto em separado na forma do substitutivo, pela aprovação do projeto. A Senadora Emília Fernandes solicita, ainda, através de requerimento de sua autoria, preferência para votação do voto em separado. O requerimento é aprovado. O voto em separado, apresentado pela Senadora Emília Fernandes, concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido é rejeitado por quinze (15) votos, com três (3) votos favoráveis dos Senhoras Senadoras Emília Fernandes, Marina Silva e Senhor Senador Gilvam Borges. Logo após é colocado em votação o projeto, que é rejeitado por quinze (15) votos e com três (3) votos favoráveis dos Senhoras Senadoras Emília Fernandes, Marina Silva e Senhor Senador Gilvam Borges. .**item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1999,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão, que "Altera os artigos 121, 137, 147 e 288 do Decreto-Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o artigo 75 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 41, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Walfrido Mares Guia, que "Denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 416, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudos, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 430, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Pradopolense de Apoi à Educação e Cultura "Apaec" de Pradópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo". O relator designado é o Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 405, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão da Difusora Mogiana Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência mo-

dulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 403, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Borboremense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borborema, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 437, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 421, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 409, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 391, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão – ACCOJAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 426, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Oriximiná, R.C.O. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 446, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, Aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 342, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 343, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 377, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes – ACOPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 376, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 336, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vieirense – A.C.V. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 334, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a ACIRCI – Associação Cultural, Informativa, de Radiodifusão Comunitária de Itororó – Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itororó, Estado da Bahia". A relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é

aprovado. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 354, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Desenvolvimento Social de Igaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaporã, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 362, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dias Coelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dias Coelho – Morro do Chapéu, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 327, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 436, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio – Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipameri, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 438, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá – FUNREI para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iporá, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 441, de 2001,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Prata S.A,. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 357, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier - CONDEFOX a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes o parecer favorável é aprovado. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 441, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Itapuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 372, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Ajuricaba/RS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 317, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi (FACESP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 398, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Emissoras Soledadense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio de Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 371, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade "PULC" de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 382, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luminárias, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 46:**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 383, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão a exercutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 356, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza o SERVIR - Serviço de Promoção do Menor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 322, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibiaense - ASPIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 404, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador GIlvam Borges e o parecer favorável é aprovado. **Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 331, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável é aprovado. **Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 381, de 2002,** de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga concessão à Editora Boa Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonfim, Estado de Roraima". O relator designado é o Senador Romero Jucá e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 07: Aviso n.º 39, de 2002, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 353, de 2002, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 306, de 2002, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 335, de 2002, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 442, de 2002, Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 463, de 2002, Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2000, Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 399, de 2002, Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2002, Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 444, de 2002, Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 328, de 2002, Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 366, de 2002, Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 417, de 2002, Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 348, de 2002, Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 472, de 2002, Item 57: Projeto de Decreto Legislativo n.º 314, de 2002 e Item 58: Projeto de Decreto Legislativo n.º 341, de 2002.** O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) **–** Srªs. e Srs. Senadores, havendo **quorum,** iniciamos a 27ª reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 5 de novembro de 2002, terça-feira.

Vamos iniciar nossa reunião pelos projetos não-terminativos, enquanto aguardamos a presença dos demais Senadores.

Item nº 5: Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1999. Altera os arts. 121, 137, 147 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e o art. 75 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O autor é o ex-Senador Luiz Estevão, e a Relatora é a Senadora Emilia Fernandes, a quem passamos a palavra.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, relatora do projeto.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como já foi dito, o Projeto de Lei do Senado nº 15/99, de autoria do então Senador Luiz Estevão, visa alterar o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os senhores possuem o parecer, e não sei se seria necessário lê-lo, ou se faço apenas uma análise. Acho que vou ler o parecer, pois é importante.

Gostaríamos de dizer que o art. 1º da proposição em exame propõe alterações dos artigos do Código Penal, com a finalidade de aumentar a pena dos praticantes de artes marciais que cometam crimes de homicídio culposo ou doloso (art. 121), participem de rixas que resultem em morte ou lesão corporal grave (art. 137), façam ameaças (art. 147) e formem bandos ou quadrilhas (art. 288).

Por sua vez, o art. 2º do projeto em exame modifica o art. 75 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, renumerando o atual parágrafo único para §1º, e acrescentando os §§ 2º, 3º e 4º. O §2º determina que as academias ou agremiações e os praticantes de artes marciais ou de outro tipo de luta devam cadastrar-se junto ao órgão público competente, que encaminhará a relação de alunos à Vara da Infância e Juventude.

Já o §3º estabelece a suspensão ou cassação do alvará das academias que não cumprirem o previsto no parágrafo anterior.

Por fim, o §4º explicita o impedimento de participação em competições oficiais para os praticantes de artes marciais ou outro tipo de luta, que não observarem o disposto no §2º.

A justificação do projeto em exame refere-se às freqüentes brigas de gangues, bem como às badernas e lutas que envolvem praticantes de artes marciais. Para coibir esses crimes e contribuir para a segurança nas cidades, propõe-se maior controle dos freqüentadores de academias e dos participantes de agremiações de lutas e artes marciais, mediante envio periódico de seus nomes ao órgão competente. Determina-se, ainda, o aumento da pena para esses lutadores que cometerem crimes.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, foi aprovado requerimento para que, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a quem cabe a decisão terminativa, a proposição fosse examinada pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Educação.

Esse é o nosso relatório, e a análise que fizemos é a seguinte, Sr. Presidente.

As lutas e artes marciais têm como propósito o desenvolvimento físico e mental equilibrado de seu praticante, com ênfase no alto controle emocional, na tolerância, na lealdade e no respeito ao adversário.

Contudo, temos presenciado a crescente violência de jovens lutadores, por meio de intimidações, agressões e brigas entre gangues que, por vezes, levam à morte. O art. 2º da iniciativa em exame propõe inserir, no Estatuto da Criança e do Adolescente, a obrigatoriedade de as academias ou agremiações e os praticantes de artes marciais ou de outro tipo de luta cadastrarem-se junto ao órgão público competente, que deverá encaminhar a relação de alunos à Vara da Infância e da Juventude. As academias ou agremiações que não fizerem o cadastramento poderão sofrer suspensão ou cassação do seu alvará.

Inicialmente, vale lembrar o limite de 17 anos de idade dos jovens que estão sob os cuidados da Vara da Infância e da Juventude. A relação dos nomes dos atletas acima dessa faixa etária deverá ter outra destinação.

Na prática, as academias precisam registrar-se nos conselhos regionais de Educação Física para obter das prefeituras o alvará de funcionamento.

Os Conselhos Regionais de Educação Física, assim como os Conselhos das demais profissões, são autarquias responsáveis pela fiscalização do exercício profissional na área de Educação Física.

A participação em campeonatos nacionais e internacionais exige o cadastramento nas respectivas federações estaduais, que por sua vez encontram-se subordinadas às confederações nacionais de cada esporte ou luta marcial.

Quanto a reprimir a violência dos lutadores de artes marciais, as academias devem assumir sua parcela de responsabilidade, cujo primeiro passo consiste no cadastramento dos alunos.

As federações dos diversos tipos de luta também podem contribuir, exercendo o direito de fiscalizar as academias e denunciar às autoridades aquelas que funcionam clandestinamente. De fato, são das academias clandestinas, que não atendem aos requisitos necessários para conseguirem autorização de funcionamento, que saem a maior parte dos jovens que se envolvem em brigas e rixas. Com o cadastro, torna-se possível coibir o funcionamento das que atuam irregularmente. Ademais, a existência desse cadastro oficial completo, poderá impor cautela às academias de modo que respeitem os verdadeiros fundamentos das artes marciais.

O trabalho conjunto entre academias, Conselhos Regionais de Educação Física, Federações, Secretarias de Esporte e Vara da Infância e Juventude poderá apresentar resultados positivos para esse setor esportivo e para a sociedade.

Quanto ao mérito relativo às competências desta Comissão, não vislumbramos obstáculos à iniciativa.

Diante disso, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1999.

As lutas marciais têm seu valor, mas desde que praticadas de forma positiva e naturalmente para o bem, que é o seu princípio.

Nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o relatório da Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir prioridade para o Item nº3, cujo relator é o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, na mesma linha peço prioridade para uma rádio de Roraima. Fui informado de que seria o Item 13 ou 14, mas não estou encontrando na pauta. Trata-se de uma rádio de Roraima. Como daqui a pouco terei que me retirar para uma reunião da Comissão Executiva do PSDB, eu gostaria de pedir também a inversão da pauta.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria que os itens terminativos, já que temos número, fossem priorizados, porque tenho várias rádios também. No entanto, entendo que os terminativos, independente do mérito considerado, são importantes, que sejam mantidos na sua prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Naturalmente, sem o prejuízo da inversão de pauta já solicitada, o próximo Item é o de nº 6. E estou aguardando desde o início da reunião e gostaria que fosse seguida a ordem da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Há uma sugestão do Senador Ney Suassuna, no sentido de que haja inversão de pauta para o Item nº 3, mas, considerando que temos de aproveitar o máximo de **quorum** possível para votarmos todas as matérias de natureza terminativa, peço vênia ao Senador para seguirmos a ordem.

Item nº 1:

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2002, altera a Lei 8.670, de 30 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação de escolas técnicas e agrotécnicas federais e dá outras providências.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Paulo Souto.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – O relatório é simples, Sr. Presidente, trata-se apenas da inclusão na Lei nº 180, de 2002, da Escola Agrotécnica Federal de São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, na relação dos estabelecimentos de ensino a serem criados por meio da Lei acima citada.

O autor do projeto esclarece que se trata de uma área com clima e solo privilegiados para a produção de grãos, dispõe de forte potencial para atividades de bovinocultura, avicultura e suinocultura, razão pela qual seria interessante a criação de uma escola agrotécnica nos moldes das escolas federais criadas no Brasil.

Tendo em vista o que foi relatado e examinado, sou a favor do projeto em pauta, votando pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. Como se trata de um projeto terminativo, a votação será nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovado.

Item nº 2: Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002, que *"acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre serviço de tv a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União"*.

Com a palavra o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o relatório já foi lido na reunião anterior, quando foi concedido um pedido de vista ao Senador Juvêncio da Fonseca. Não sei se mais algum Senador deseja discutir a matéria, mas o relatório já foi lido na reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, a matéria.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA.. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não vou entrar no mérito da discussão nem da situação em que se encontra o setor de televisão por assinatura – entendemos que, de repente, passa por um momento difícil no Brasil –, mas acredito que ainda estamos diante da importante discussão, que envolve, de um

lado, o ideal de um processo de democratização dos espaços televisivos pelos canais de acesso público, dificultado pelo alto preço atualmente cobrado pelas assinaturas de canais de tv a cabo, que acabam tornando tal serviço inacessível à maior parte da população, e, de outro, a crise pela qual passa o setor.

Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Relator, apresento uma proposta que, na minha opinião e de acordo com a análise feita pelo nosso Partido e pelo Bloco do qual fazemos parte, justifica-se diante desse quadro: trata-se do envio dessa matéria ao Conselho de Comunicação Social para que emita parecer, nos termos do art. 20 do seu Regimento Interno. Embora a Lei nº 8.977, Lei do Cabo, afirme, em seu art. 4º, inciso II, que os pareceres do Conselho se darão sobre as normas e regulamentações elaboradas pelo Poder Executivo, acredito que o referido órgão deva também se posicionar sobre matérias polêmicas de autoria do Legislativo.

Lembro que o procedimento de consulta ao Conselho está sendo construído, e precisamos estimulá-lo de forma a fortalecer tão importante órgão acessório do Congresso Nacional, já que foi uma luta permanente nossa para que esse Conselho existisse e se sentisse valorizado e prestigiado.

Consulto o Relator e V. Exª sobre a possibilidade de também encaminharmos ao Conselho para que pudesse emitir um parecer a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Na verdade, Senadora Emilia Fernandes, não tenho objeção alguma à proposta de V. Exª. Creio que o assunto pode ser melhor discutido. Mantenho a minha idéia de que, como o TCU é um órgão auxiliar do Congresso, ele poderia agregar a sua programação dentro dos canais da Câmara e do Senado, mas acredito que, até dentro desse mesmo enfoque, o assunto pode ser discutido no Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, na reunião anterior desta Comissão, solicitei vista do projeto, tentando conciliar os interesses na busca de um substitutivo por meio do qual pudesse o Tribunal de Contas da União usar os espaços de tevê a cabo, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal, como órgão auxiliar do Legislativo Federal.

No entanto, nas conversações que mantivemos, não logramos êxito no sentido do consenso a respeito de um substitutivo que viesse a contemplar o ex-Senador Francisco Escórcio, com seu projeto de grande utilidade pública, bem como a lucidez do parecer do Senador Antonio Carlos Júnior.

Portanto, em razão disso é que deixei de apresentar um parecer em separado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A Senadora Emilia Fernandes formaliza um requerimento no sentido de que a matéria seja submetida ao Conselho de Comunicação Social.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, apenas para indagar ao Senador Juvêncio da Fonseca se, nessas negociações que S. Exª fez, o próprio Tribunal de Contas foi ouvido, qual é a posição do Tribunal, como o Tribunal vê isso. O projeto é de iniciativa do Senador Francisco Escórcio. Então, até que ponto o Tribunal está empenhado nisso? Quer ou não participar da programação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal? Penso que isso é algo interessante, porque não conheço a posição do Tribunal de Contas a respeito, mas gostaria de conhecê-la.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senador Lúcio Alcântara, fui contactado pelo Tribunal de Contas da União por intermédio da sua assessoria parlamentar. Foi expresso que, na verdade, o Tribunal deseja ter seu espaço numa tevê a cabo. No entanto, como é um órgão auxiliar da União, conforme está bem explícito no parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, procurava-se um substitutivo para que se satisfizesse também o interesse do Tribunal de Contas da União. A conversação aprofundou-se, mas não chegamos a uma solução final, razão por que, não tendo eu uma resposta final, devolvi o projeto sem o parecer em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, só um esclarecimento: se for aprovado o encaminhamento ao Conselho, é sobrestado o andamento do projeto? Qual é a mecânica, já que é a primeira vez que isso ocorre?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Ficaremos aguardando o parecer do Conselho, que tem essa atribuição.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É suspensa, então, a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aqui na Comissão de Educação.

Submetemos à apreciação dos Srs. Senadores o requerimento apresentado pela Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão, o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será, portanto, encaminhada ao Conselho de Comunicação Social, que certamente emitirá parecer, o qual apreciaremos.

Item nº 3: Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que "dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 06 de janeiro de 1995, que dispõe sobre os serviços de TV a cabo e dá outras providências".

O autor da matéria é o Senador Ney Suassuna.

Indicaremos como Relator **ad hoc** o Senador Antonio Carlos Júnior, considerando a licença solicitada pelo Senador Gerson Camata.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Há um Senador substituto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Ainda não foi oficializado.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR AD HOC (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de lei em apreço, de autoria do ilustre Senador Ney Suassuna, visa compatibilizar as disposições da Lei nº 8.977, de 06 de janeiro de 1995, que instituiu o serviço de tevê a cabo, com as disposições da Lei Geral de Telecomunicações, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, no que respeita à participação do capital estrangeiro nas empresas operadoras de serviços de telecomunicações.

Com efeito, a Lei Geral das Telecomunicações, no parágrafo único do seu art. 18, remete ao Poder Executivo a possibilidade legal de instituir um limite à participação societária do capital estrangeiro nas empresas operadoras de serviços de telecomunicações. Já a Lei nº 8.977, de 1995, fixa, em seu art. 7º, o limite de 49% para a participação do capital estrangeiro nas empresas operadoras dos serviços de TV a cabo.

Haja vista ser esse serviço uma modalidade do serviço de telecomunicações, assim definido por este diploma legal, em seu art. 2º, este limite deveria, na visão do autor do projeto, ser idêntico àquele instituído pela Lei Geral de Telecomunicações a todas as empresas operadoras de serviços de telecomunicações.

Destaca o ilustre Senador Ney Suassuna, autor do projeto, em sua justificação, que a restrição imposta pela Lei nº 8.977, de 1995, ao serviço de TV a cabo, não se justifica, mormente se considerarmos que, neste momento, nenhum outro serviço de telecomunicações tem qualquer limitação ao capital estrangeiro, nem os dois serviços concorrentes diretos de televisão a cabo – o MMDS, que é por microondas, e o DTH, que é por satélite. Nem mesmo o serviço telefônico fixo comutado é considerado de interesse estratégico para o desenvolvimento nacional e, por conseguinte, prestado em regime público e sujeito a garantias de existência e de continuidade oferecidas pela própria União.

O projeto de lei em tela visa, portanto, a uniformização do tratamento legal conferido ao serviço de TV a cabo com aquele dado aos demais serviços de telecomunicação, inclusive, para que haja competição em igualdade de condições entre prestadoras de serviço, como bem determina a Lei Geral de Telecomunicações, em seu art. 6º.

A forma concebida, para efetivar essa uniformização, é dar nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 1995, visto que a Lei Geral das Telecomunicações, em seu art. 212, exclui o serviço de TV a cabo da abrangência das suas disposições.

A redação proposta no projeto em tela reproduz em sua essência um dispositivo presente na Lei Geral das Telecomunicações. Ademais, ações da justeza da compatibilização pretendida, a iniciativa apresentada por S. Exª encontra-se, no nosso entendimento, em perfeita sintonia com as recentes deliberações do Legislativo acerca da participação das pessoas jurídicas nacionais e estrangeiras no capital de empresas jornalísticas de radiodifusão.

Inclusive, esteve aqui o ilustre Senador Romeu Tuma, como relator, cujas observações estão exatamente dentro do que pretendemos, porque, precisamos separar o serviço de telecomunicações, que é uma operação de cabo, com o conteúdo dos canais de cabo. O importante é que isso fique claro. Há uma distinção entre o negócio de conteúdo e o negócio de transmissão, de distribuição, dos sinais via cabo, que é exatamente o serviço de telecomunicações. Já o conteúdo, não. Acerca do conteúdo, temos de tomar os cuidados devidos. Haverá proteção para os conteúdos nacionais.

Na mesma linha, embora não se enquadre tecnicamente como serviço de radiodifusão, também os serviços de TV a cabo não podem deixar de ser revitalizado e estimulado e estar aberto ao aporte de capital estrangeiro. Os limites desta participação, con-

forme a Lei Geral de Telecomunicações, deverão ser aqueles definidos pelo poder público, levando-se em conta os interesses do país no contexto de suas relações com os demais países.

Reconhecido o mérito irrefutável da proposição em exame, cumpre-nos manifestar nossa preocupação no sentido de que a abertura ao capital estrangeiro não signifique o controle de gestão e responsabilidade editorial por estrangeiros. Aí é que está a diferença. O conteúdo continuará com os nacionais. Daí, a necessidade de que se estabeleçam salvaguardas para a preservação e a proteção da cultura nacional nas programações das operadoras.

Nesse sentido, por meio do acréscimo de um § 2º, estabelecemos que a responsabilidade editorial pelo conteúdo produzido pela concessionária do serviço de TV a cabo, bem como as atividades de seleção e de direção de sua programação são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Além disso, determinando, mediante um § 3º que, no caso de aquisição de conteúdo produzido no exterior para a veiculação dos canais de livre programação da concessionária TV a cabo, a contratação seja sempre feita por empresa brasileira, gerida por brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos, que assumirão responsabilidade editorial pelo conteúdo da programação.

Então, em razão das ponderações feitas pelo Senador Romeu Tuma em seu relatório, já vindo da Câmara, utilizamos essas proteções para o conteúdo nacional que é muito importante.

Por fim, por uma terceira emenda, haverá um acréscimo, no art. 2º, ao texto do projeto ora sob exame, não com a introdução de um § 4º ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 1995, uma vez que o seu objetivo é tornar claro que as atuais concessionárias do serviço de tevê a cabo também ficarão submetidas à disciplina estabelecida pelo presente projeto de lei e não apenas aquelas que obtiverem sua concessão posteriormente. Quer dizer que isso vale para todas as operações de tevê a cabo.

Diante do exposto e por entendermos tratar-se de uma proposição que não apresenta qualquer óbice de natureza jurídica, constitucional e quanto à técnica legislativa, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei, com adoção das emendas já referidas.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o projeto.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como vêem V. Exªs, há uma diferença entre a produção e a distribuição da imagem. É sobre a simples distribuição que aqui estamos falando.

Erramos! A verdade é que nós, legisladores, erramos quando discriminamos uma determinada área. Como também erraram as autoridades da área que acreditavam que teríamos 20 milhões de assinantes, ou mais. E eles não chegaram sequer a cinco milhões de assinantes.

E quando permitiram que as empresas distribuidoras pudessem ter uma concorrência feroz entre si, também erraram os empresários que se lançaram em uma aventura que não é barata. É necessário abrir rua, colocar cabo, levá-lo a cada residência: um investimento altíssimo.

Mas todos achavam, autoridades e empresários, que o mercado iria ser extremamente promissor. A realidade foi dura e muito prejudicial às grandes e pequenas empresas que entraram nesse negócio. O prejuízo foi enorme e essas empresas começaram a tomar dinheiro emprestado, principalmente de grupos estrangeiros.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, com a mudança do dólar, essas empresas se endividaram enormemente. Somente duas delas passaram a ser devedoras de mais de R$2 bilhões, levando a saúde dessas empresas ao colapso, bem como a das empresas-mãe. Todos sabemos que **Globo**, **Abril**, e outras grandes empresas pagaram muito caro o erro de julgamento de acreditar que esse mercado seria extremamente promissor.

Portanto, que solução poderíamos ter? Abrir para que os que já emprestaram o dinheiro passassem a ser sócios e parasse a pressão sobre as empresas que são nacionais, grandes ou pequenas, e se tornasse salutar uma área que parecia tão promissora, mas que não foi.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o erro talvez tenha sido oriundo das tevês de outros países que são ruins. Por isso, talvez a tevê a cabo obteve tanto sucesso. No Brasil, a tevê aberta é extremamente boa e eficiente. Somente mesmo uma pequena parcela da população teria condições de fazer assinatura.

Então, houve um erro de julgamento. Por essa razão, saímos com esse projeto exatamente para tentar sanar e evitar que empresas importantes paguem por um erro que foi tanto de empresários como de au-

toridade, ou de nós mesmos, legisladores. E sanar uma injustiça, porque é o único setor que está em desigualdade com o restante da legislação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, desde o ano passado, quando surgiu essa discussão sobre a questão da nova Lei de Radiodifusão – inclusive está acontecendo esse debate acerca da mídia eletrônica como um todo –, o Congresso Nacional vem fazendo essa discussão. O Governo até disponibilizou o anteprojeto para consulta pública, desde junho de 2001.

Então, sempre entendemos que essa questão da discussão da participação de capital estrangeiro deveria ser no conjunto, no contexto desse tema. As discussões, na nossa avaliação, deveriam começar pela outra ponta do processo: as concessões e a forma como são feitas e se realmente estão atendendo aos interesses sociais; as propriedades e de que forma a constituição dos grupos de comunicação está interferindo no discurso social; o meio e a mensagem que chegam à televisão, ao rádio e pelo jornal de cada casa, de cada brasileiro; se realmente há qualidade, se cumpre inclusive com o que está previsto na legislação, fixando-se, também, parâmetros básicos de discussão e de modos de regulamentação desses pontos.

Aí, sim, depois de toda essa discussão, a formação do Conselho de Comunicação, sua atuação concreta, o intercâmbio constante com a sociedade, com as empresas responsáveis, com a forma inclusive como estão sendo renovadas as concessões e oferecidas novas.

Na nossa avaliação sempre fizemos esse discurso, sempre pregamos isso. Tivemos até audiências públicas a respeito desse tema, em que entidades relacionadas a essa área da comunicação também defendiam essa visão de que nós tínhamos que iniciar por outra ponta da discussão, para depois, então, estarmos aptos a engrenar o entendimento acerca dos capitais transnacionais. Mas, infelizmente, as coisas não aconteceram assim, de toda forma, porque houve aquela PEC que alterou o art. nº 222 da Constituição, autorizando grupos estrangeiros a terem participação societária de até 30% nas empresas de comunicação nacional, que já foi regulamentada, inclusive. Agora, então, vem essa discussão.

O que, apenas, eu gostaria também de colocar, que foi colocado aqui, é que o pano de fundo que justifica esse PLS, na verdade, é a grave crise econômica pela qual passa o setor – inclusive, são as argumentações do senador autor –, porque os dois serviços concorrentes diretos da televisão a cabo como o MMDS, que é a distribuição de sinais multiponto, multicanal, e o DTH, que é a distribuição dos sinais de televisão e de áudio por assinatura via satélite, não tem qualquer limitação ao capital estrangeiro. Porém, acrescento que vale lembrar, no entanto, que esses serviços não são decorrentes de concessões públicas.

Desta forma, Sr. Presidente, respeitando a preocupação do autor, do relator e dos demais Membros desta Comissão, quero dizer que entendemos, de certa forma com o mesmo princípio de espírito que nos motivou a anterior, que, nessa matéria, tínhamos que ter uma posição mais clara em relação à situação hoje desse setor.

Então, a nossa proposta, Sr. Presidente, é de que, também nesta matéria, a exemplo do que já colocamos, que o Conselho de Comunicação Social seja ouvido, nos termos do seu art. nº 20, para haver orientação da mesma maneira como fizemos para o item anterior.

Sendo assim, queremos que V. Exª considere essa posição e que também possamos fazer essa análise, porque senão estaremos sempre trabalhando com dois pesos e duas medidas. Quero fazer essa defesa. Até em relação à matéria de minha autoria, se existe o nosso Conselho, hoje, que foi tão defendido por esta Comissão, que a gente possa, também, valorizá-lo sempre que se apresentar matérias dessa natureza.

Então, eu gostaria que considerasse a possibilidade do nosso requerimento, que está sobre a mesa, no mesmo teor do anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A Senadora Emilia Fernandes apresenta um requerimento no sentido de que a matéria também seja submetida ao Conselho de Comunicação Social. Oportunamente o requerimento de S. Exª será apreciado e votado.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, que a havia solicitado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de registrar que, nesse caso, votei favoravelmente, no caso anterior até, porque estamos num regime de colaboração, de transição com o Partido dos Trabalhadores. Mas, nesse caso específico, entendo que é um assunto diferente. Portanto, a liderança do Governo vai encaminhar favoravelmente ao parecer do Senador Antônio

Carlos Júnior para que essa matéria seja votada rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, que a tinha solicitado anteriormente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, já estou deixando o Senado Federal, então, não participarei dessas discussões, mas julgo de bom alvitre, para a próxima legislatura, procurar estabelecer critérios mais permanentes de intervenção do Conselho, senão vamos ficar a cada projeto julgando, sim, julgando, não. Talvez caiba aos futuros Senadores definir a ação do Conselho em relação a essas matérias: se vai ser rotineiramente ouvido, ou em quais casos será ouvido, ou se vai ficar sendo caso a caso a decisão da Comissão. Tudo que tem critério é mais fácil de se decidir. Era só essa observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também serei breve. Votarei favoravelmente à aprovação do projeto, mesmo com a restrição do Senador Romero Jucá – ainda não estou convicto dessa condição que S. Exª já assume –, mas temos que continuar avançando, porque teremos, com certeza, ainda no próximo ano, a discussão e a votação do projeto da tevê digital, e isso vai ser um novo passo que teremos que dar para acompanhar os movimentos da globalização e, principalmente, do atendimento ao consumidor, ao usuário que hoje deposita nesse sistema de televisão a cabo um mercado aberto, um mercado de trabalho, um mercado que pode gerar renda e mais emprego e, com certeza, facilidade no nosso dia-a-dia.

Portanto, Sr. Presidente, sou favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR AD HOC (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer algumas observações. Esse assunto já foi amplamente discutido no âmbito desta Comissão. Tivemos duas audiências públicas em que isso foi amplamente discutido, inclusive o próprio respaldo da aprovação da abertura do capital estrangeiro para a mídia. Quer dizer, o debate já foi feito à exaustão. Além do mais, o serviço de MMDS, que é a televisão por assinatura por microondas, é sujeito à licitação, ou seja, há uma concorrência pública para a obtenção do canal. Somente para o satélite é que não há, mas para o MMDS há. Portanto, há uma competição desigual entre um e outro. E agora o MMDS digital, que está sendo iniciado, será fatalmente um concorrente para o cabo, e com vantagem. E o cabo não significa somente tevê a cabo, mas também serviço de **Internet**, transmissão de dados, telefonia, telemetria; ele reúne todos esses serviços e exige investimentos muito pesados e, evidentemente, as empresas brasileiras não conseguem fazer ou então se endividam à exaustão. Portanto, eu gostaria de fazer essas observações.

Sustento a posição pedindo a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou votar favoravelmente. Só lamento não podermos estender essa mesma proposta para outros empresários, especialmente pequenos empresários que estão com seus débitos também se avolumando, em situação de insolvência, e não imagino que algum credor queira participar acionariamente na liquidação dessas dívidas. Mas trata-se de uma situação real, e tenho restrições em relação ao BNDES. Se o BNDES, como credor, também começar a integralizar capital de empresa em dificuldade financeira, daqui a algum tempo, teremos um processo de desestatização, novamente, que custou muito caro ao País.

Por isso, meu voto será favorável, com essas observações.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero apenas votar a favor do relatório com as emendas do Senador Antonio Carlos Júnior, porque discutimos isso muito nas Subcomissões de Rádio e TV, que tiveram um papel importantíssimo nesta Casa. Acredito que a Senadora Emilia Fernandes quer motivar o Conselho a começar a trabalhar, mais do que outra idéia que tenha em razão de qualquer discussão, de qualquer dúvida sobre o projeto.

Creio que já está vindo da Câmara dos Deputados, está para ser relatada e apresentada em plenário, a regulamentação do aporte de capital estrangeiro nas empresas de telecomunicação. Por isso, há um avanço nesse tema para já podermos equacionar e formar o quadro final que diz respeito aos processos de telecomunicação.

Assim, somos favoráveis ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação do requerimento da Senadora Emilia Fernandes.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento, no sentido de que a matéria seja submetida à apreciação do Conselho de Comunicação Social, permaneçam sentados. (Pausa)

Rejeitado o requerimento.

Passa-se à votação do projeto.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovado.

Passa-se à votação das emendas em bloco.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovadas as emendas.

Passa-se à apreciação do **Item nº 4:** Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1996, que dispõe sobre a educação profissional em nível nacional, e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir preferência para o nosso voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É importante destacar que foi solicitada vista à Senadora Emilia Fernandes, que apresentou voto em separado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – **(Inaudível)**

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Tanto faz, porque se votarmos em separado e rejeitarmos o da Senadora Emilia Fernandes, aprovaremos o meu, e vice-versa. Não há problema quanto a isso.

Sr. Presidente, eu gostaria de explicar as razões por que o parecer é contrário para verificar inclusive se a Senadora Emilia Fernandes...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Primeiramente, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para que S. Exª explicite as razões que levaram à rejeição e, posteriormente, passaremos a palavra à Senadora Emilia Fernandes, a fim de que S. Exª possa proferir o seu voto em separado.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pediria a atenção de V. Exªs, porque este projeto é extremamente importante e trata da questão do ensino profissionalizante e técnico neste País.

Este projeto é de 1996 e foi apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra, antes da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Portanto, antes de uma legislação que foi implantada no País, após a autoria desse projeto. A sua implantação supriu, efetivamente, as carências que em parte eram atingidas no projeto do Senador José Eduardo Dutra.

Dei parecer contrário, por alguns motivos. Primeiro, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, opinou pela rejeição desse projeto por conta de erros constitucionais, jurídicos e de técnica legislativa. Portanto, existe um pré-requisito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi levantado e rejeitado naquela Comissão.

Depois, após 1997, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com vários decretos que foram regulamentados, o Governo brasileiro estruturou o sistema profissionalizante. Modificar isso, agora, considero uma temeridade. Estamos passando por uma transição, temos apoiado o Partido dos Trabalhadores em todas as questões que são relevantes para o próximo o Governo. Mas entendo que, neste momento, aprovar uma mudança dessa na legislação profissionalizante de ensino técnico no País, poderia prestar um desserviço até ao próprio futuro Governo.

Então, mantenho meu parecer contrário e entendo que podemos tratar desse assunto no próximo ano. Esperamos que o novo Governo proponha até uma reestruturação no ensino técnico, ocasião em que poderemos discutir com mais vagar e com mais consistência essa matéria.

Portanto, o parecer é contrário, tanto na questão de mérito, quanto na questão de técnica legislativa e a questão jurídica que foi rejeitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para que possa apresentar o seu voto em separado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, divergimos da conclusão do parecer do Relator, tendo em vista que este projeto tem por objetivo disciplinar a modalidade de ensino denominada educação profissional. E vários são os motivos que nos levaram a defender esse PLS. O principal deles diz respeito à visão que o projeto tem sobre o assunto, diferentemente da concepção atual do Ministério, que regulamenta os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação sobre educação profissional. Em harmonia com os princípios constitucionais, o autor da iniciativa entende que a educação consiste em um conjunto de processos formativos que visam promover o desenvolvi-

mento integral do indivíduo, o que inclui a sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, não podemos admitir a segmentação que hoje o Poder Executivo propõe entre o ensino propedêutico – destinado aos jovens de famílias abastadas que desejam ingressar em curso superiores – e o profissional reservado à formação da classe trabalhadora.

Então, sabemos que, em nossa história educacional, construir sistematicamente o saber tem sido sempre privilégio de uma minoria, que consegue ter acesso a uma universidade. Ocorre que hoje, face aos novos paradigmas relativos à Organização Internacional do Trabalho e ao avanço tecnológico em curso, não dá mais para sustentar esta concepção de educação segmentada. Temos que entender que a educação profissional tem que estar sob uma nova ótica, sob uma perspectiva de educação integral para a classe trabalhadora brasileira.

Para que isso ocorra, zelamos pela linguagem unificada, pela integração de estruturas com o objetivo de impedir que se destruam experiências, até que deram certo. Vejam que, há pouco, estávamos votando, incluindo mais um município lá do Estado do Maranhão naquelas listas de localidades onde possam ter escolas agrotécnicas e técnicas industriais federais. E aprovamos isso aqui.

Então, no momento em que se pensa de uma forma sectária, dividida da escola regular, a escola daqueles que vão para a universidade e da escola técnica apenas para os que têm a mão de obra, estaremos contrariando todo o princípio da nova direção de formação de mão-de-obra qualificada.

E aqui não temos que ter preocupação com o novo Governo, porque este projeto é apresentado por um Senador do Partido dos Trabalhadores e não estaríamos aqui defendendo alguma coisa que contrariasse os princípios do novo projeto de educação e principalmente da educação profissionalizante.

Então, neste aspecto, este PLS traduz, de modo peculiar, uma preocupação com a educação profissional historicamente formulada por diversos segmentos, tanto da comunidade educacional quanto dos setores produtivos brasileiros.

Então, fizemos um voto em separado, apresentamos um substitutivo que corrige algumas questões. E foi colocado aqui que este projeto foi apresentado anteriormente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Nós tivemos o cuidado, quando fizemos o voto em separado e o substitutivo, de adaptarmos o projeto à realidade, resgatando o seu princípio.

Eu concluiria apenas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dizendo que hoje a grande discussão mundial – e me socorre aqui uma contribuição do Ministro do Ensino Profissional da República Francesa, Jean-Luc Mélenchon – para uma análise de uma profissionalização sustentável, para contribuir com elaboração de uma alternativa educativa, a mercantilização da educação em âmbito internacional, os progressistas devem propor o modelo de profissionalização sustentável.

Na mesma ordem de idéias, a noção de profissionalização sustentável deve destacar-se como a resposta a um duplo imperativo do progresso: o acompanhamento da rápida evolução tecnológica e a garantia social para o trabalhador. Então, são dois movimentos interligados que estão acontecendo no mundo inteiro.

Ressalta também o Ministro que atualmente as profissões têm se transformado em verdadeiras ciências práticas nos sistemas produtivos tecnicamente avançados. Então, ela exige uma elevação do nível de conhecimento das populações, que é o objetivo histórico do humanismo progressista. Ele diz também que a tomada de consciência de que a formação – vejam bem: a formação – se transformou em elemento chave da competitividade econômica é muito forte na Europa, porque ela se traduz pela marca feita pelas instâncias da União Européia sobre a formação em todas as etapas da vida.

Esse é um princípio que traduz uma visão de formação profissional constante, qualificada, tecnicamente garantida por qualidade de educação. O que diz um sistema de capitalização individual de direito à formação é defendido pelo sistema neoliberal, mas nós nos contrapomos e defendemos um sistema de distribuição garantida por um dispositivo público de requalificação permanente do assalariado, garantido como um direito individual.

Lógico que teríamos que fazer uma análise do documento todo, mas trata-se de garantir o conteúdo que será oferecido a qualificação da nossa mão-de-obra profissional e tecnológica o desafio dos novos tempos diante da globalização, qualificação e competitividade que tanto se cobra dos trabalhadores.

Quero dizer aos Srs. Que esse trabalho foi feito com muita análise, com acompanhamento técnico, sem nenhuma paixão para se contrapor ao parecer dos Senadores e principalmente resgatando todos os princípios, de acordo com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com uma visão associada às diferentes formas de educação e tendo por finalidade promover a formação integral da pessoa, mediante o

desenvolvimento de aptidões, atitudes, habilidades e a construção do conhecimento necessário ao exercício pleno de cidadania e ao desempenho no mundo do trabalho, que hoje é o grande desafio, porque hoje há uma grande circulação de mão-de-obra. E nós perguntamos: onde está a qualificação? Onde estão as pessoas se preparando constantemente tendo oportunidade até de enfrentar novos desafios nesse mercado de trabalho, às vezes, tão injusto que desempregа tantas pessoas? As pessoas, às vezes, se sentem sem capacidade de serem absorvidas pela sua falta de qualificação.

Esse substitutivo que dispõe sobre uma educação profissional não é uma coisa que estamos entregando, está sendo apresentado para uma discussão dentro de uma nova visão que é, inclusive, defendida pelo Presidente eleito. Isso não seria acabado, isso estaria ainda tramitando na Câmara para uma discussão e, se porventura entenderem que o substitutivo não é compatível com o novo momento, nós vamos nos submeter. Agora, quero dizer que foi feito com muito acompanhamento técnico e embasamento. Corrigimos todas e quaisquer contrariedades aludidas nos pareceres anteriores.

Entendemos que tem que haver legislação; não podemos tratar esse assunto de tamanha importância para a educação e mão-de-obra deste País com decretos. Tem que haver uma legislação para o País, e os governos que se submetam, se enquadrem e aperfeiçoem o seu trabalho dentro de uma legislação, e não administrando o assunto por decreto, como atualmente é feito.

Então, foi com o objetivo de valorizar a qualificação da mão-de-obra que nós nos debruçamos com tanta dedicação sobre esse projeto e para ele pedimos o apoio dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dar a minha opinião em relação a esse assunto. Com todo o respeito à Senadora Emilia Fernandes, pessoa que durante esses quatro anos em que estamos juntos aprendi a admirar, infelizmente, a minha opinião sobre esse projeto é absolutamente contrária.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação é uma lei mestra da educação nacional e foi discutida neste Congresso Nacional durante 10 anos. Fui, inclusive, o último Relator da versão aprovada, que passou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal por diversas vezes. A LDB, na realidade, é uma lei que define as grandes orientações da educação nacional. A partir da LDB, há toda uma legislação complementar, que são as regulamentações feitas pelo Conselho Federal da Educação, quando cabe; pelo Conselho Estadual; pelo Poder Executivo, por meio de decretos, etc.

Qual deve ser a orientação da LDB? Deve apresentar os princípios gerais que permitam que o Conselho Federal e que cada governo legitimamente eleito defina a sua política educacional sem ferir as diretrizes gerais. A LDB não pode entrar num nível de detalhamento que engesse as políticas governamentais que irão acontecer ou mesmo que retire dos especialistas o detalhamento necessário. Para cada capítulo da Educação, como, por exemplo, a educação pré-escolar, o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino profissionalizante, o ensino superior, a LDB define os princípios gerais. Por exemplo, para esse caso do ensino profissionalizante, se não me engano, a LDB tem três ou quatro artigos que definem os princípios gerais desse sistema. Daí em diante, vem o Conselho Federal, que define as normas; o Poder Executivo Federal, Estadual, Municipal, em cada caso, que definem as normas.

Aqui, se fôssemos aprovar este projeto, seriam 21 artigos somente sobre o ensino profissionalizante, que serão incluídos na LDB. Do ponto de vista de técnica legislativa, haverá um capítulo do ensino fundamental, vamos supor, com seis ou sete princípios gerais, e outro capítulo sobre o ensino profissionalizante com muito maior detalhamento.

Quando o Senador José Eduardo Dutra apresentou esse projeto, ele apresentou como um projeto de lei independente. Ele não apresentou como um acréscimo à LDB, mesmo porque, naquela época, a LDB não tinha que ser aprovada.

Agora, nos cabe fazer o seguinte: mantidos os princípios gerais da LDB, o novo Governo, por intermédio do Conselho Federal ou por decreto, vai definir sua nova política para o ensino de segundo grau. A LDB vai permitir que se façam muitas alterações que estão propostas aqui, mas vai continuar como a lei que define as grandes diretrizes para a nossa educação.

Então, creio que é de bom senso que a gente agora não aprove esse projeto, que é um projeto que já está tramitando há tanto tempo, que não se aprove ele; que se deixe a LDB como ela está, nesse capítulo, e, se amanhã qualquer senador quiser alterar algum artigo da LDB, que o faça especificamente em cima daquele artigo, mantendo a idéia central da LDB

e não apresentando dentro da LDB um projeto de lei que deveria ser independente.

Então, meu voto é contrário, mesmo respeitando o conhecimento e a boa vontade que a Senadora Emilia Fernandes teve em relação a esse projeto.

Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu só gostaria de fazer um esclarecimento, até para o bom andamento do debate: o nosso substitutivo não mexe na LDB. Ele é uma lei à parte. Ele dispõe sobre a educação profissional de que trata a LDB. Ele é uma lei à parte. O governo atual fez por decreto esta mesma coisa que estamos agora propondo por lei. É uma legislação à parte, por isso ela tem que ser bem completa. E o que está na LDB continua intocado; por nós, aqui, não está sendo modificado nada. Apenas para que haja o bom entendimento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Só para esclarecer, na realidade, realmente imaginei que, em determinado momento, pensei que era uma alteração à LDB, o que seria mais grave, imagino. Agora, na realidade, sendo uma lei, na verdade, qual a lei que vai valer? É o capítulo da LDB sobre ensino profissionalizante ou é essa lei.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Mas isso tem que ser regulamentado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas uma lei não é regulamentada por outra lei, uma lei é regulamentada por meio de decreto, de decisões do Conselho Federal de Educação. Reconheço que não sendo na LDB, aquelas questões que coloquei não são colocáveis, vamos dizer assim, mas existem outras, como, por exemplo, é uma lei que regulamenta outra. Quem tem que regulamentar a LDB é Conselho Federal de Educação e o Poder Executivo, essa é que é a regra. E precisamos, inclusive, de certa maneira nos olharmos aqui como legislativo, no sentido de não aprovar para a área de educação projetos com um nível de detalhamento muito grande que interfiram no trabalho dos educadores, como costumam aparecerem muitos aqui, por exemplo, criando novas disciplinas, estimando horário de trabalho. Temos que ter o cuidado de manter um nível em que trabalhamos, um nível que fica para o Conselho Federal, um que fica para o Executivo, para que não estejamos entrando de vez em quando em questões bastante detalhadas.

Mesmo com esse esclarecimento da Senadora, mantenho meu voto contrário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo o entusiasmo da Senadora Emilia Fernandes, originária da área de ensino, então profunda conhecedora do assunto, mas fico com a explicação do Senador José Jorge, porque também ele se atualiza muito nos estudos mais profundos sobre matéria de educação.

Eu queria, só para ilustrar e talvez tirar um pouco da preocupação da Senadora Emilia Fernandes, dizer que caminhei com o Governador Geraldo Alckmin, em São Paulo, durante a campanha eleitoral, e ele está colocando no interior, criando no interior, em várias cidades, desmembrando a área de ensino técnico das Fatecs, que são as faculdades de ensino técnico, para, dependendo da tendência da região, se é agropecuária, se é confecção, a escola, a faculdade de tecnologia ser colocada como um princípio ativo que vai servir à população da cidade, para trazer de volta a necessidade de o jovem permanecer na cidade, não mais abandoná-la, procurando outros grandes centros. Então, não há impedimento, pela Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, da criação das faculdades de tecnologia. Em São Paulo, se não me engano, já são seis, e o projeto é para mais de vinte em todas as regiões do Estado de São Paulo. E estão sendo criadas com vestibulares já e algumas em pleno funcionamento. Acredito nisso, sim, estimular a criação das faculdades de tecnologia em todo o País, através já do que a LDB prevê.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O projeto continua em discussão.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Compreendo a posição da Senadora Emilia Fernandes. Claro que sendo uma professora secundária, não sou uma especialista na área de educação, mas tanto o meu ponto de vista como professora quanto a minha experiência vivencial de aluna me fazem estar absolutamente convencida da proposta da Senadora Emilia Fernandes.

O homem é um ser que aprende; diferencia-se dos demais animais porque aprende; inclusive, o homem aprende a deixar de aprender. O que estão fazendo com os nossos jovens, com esse modelo "fordista" de profissionalização, é ensinar um ser que tem uma capacidade quase que ilimitada de aprender a parar de aprender: "Você vai ser um técnico, você vai ser alguém que estará dentro de uma fôrma; é isso o que você faz".

Então, como educadores, dentro do contexto da globalização, em que as pessoas, o tempo todo, precisam aprender novas formas para estarem incluídas

no mercado de trabalho, a proposta da Senadora Emilia Fernandes está altamente atualizada.

Em 1998, tive a oportunidade de, a convite da Fundação Frederick Herbert, visitar a comunidade européia. O parlamento europeu estava discutindo a reformulação de todo o ensino exatamente para tirar esse modelo "fordista", a fim de que os jovens pudessem ter um ensino profissionalizante, mas que apontasse para uma visão mais ampla do processo de ensino/aprendizagem, inclusive para que eles pudessem, o tempo todo, modificar-se no sentido profissional de suas atividades.

Então, hoje, não estamos mais apenas na era da tecnologia, não estamos apenas na revolução industrial. Estamos vivendo a revolução do conhecimento e não podemos condenar os filhos dos pobres, que vão para o ensino profissionalizante, a ter apenas a oportunidade de ser um técnico moldado para determinada atividade, enquanto os filhos da classe média podem ter acesso a uma forma de ensino que os levará à universidade e a processar o conhecimento adquirido, acumulando, no bom sentido, o processo de ensino/aprendizagem.

Sou favorável, porque ficamos aqui, o tempo todo, fazendo discursos altamente "modernizadores", mas na hora de os colocarmos em prática, tomamos a seguinte atitude: quem precisa do ensino profissionalizante porque necessita trabalhar vai ser condenado ao velho modelo "fordista", superado no mundo todo. Existem outros, que são cidadãos de primeira classe, que vão "aprender a aprender" porque, afinal de contas, precisam estar inseridos no contexto da globalização, da revolução do conhecimento. Então, sou favorável.

O que traduz para mim o projeto da Emilia é o seguinte: você pode ensinar alguém a fazer um sino, mas você pode também ensiná-lo a fazer e a tocar o sino. Além de ensinar a fazer e a tocar o sino, você pode ensinar essa pessoa a perguntar: "Por quem tocam os sinos?" Esse é o processo de aprendizagem que interessa à nossa juventude e ao nosso País.

Lembro-me de quando eu era adolescente – porque comecei a estudar com 17 anos – tinha a mania de ler os livros do meu tio. Eu estava fazendo um curso equivalente ao primário, educação integrada, e minha tia dizia: "Não sei por que você fica perdendo tempo vendo essas coisas do seu tio. Isso não tem nada a ver com o que você está estudando". Mas a minha tia não sabia que, lendo aquelas coisas além do que estavam me ensinando, eu iria conseguir entrar na universidade. Comecei a estudar em setembro de 1975 e, em dezembro de 1979, eu entrei para a faculdade. Graças a Deus, fui aprendendo a aprender. E, a partir daí, como professora, passei a apostar que, quando se ensina às pessoas a aprenderem a aprender, com certeza elas conseguem superar, em muito, os seus limites.

Por isso, voto com a Senadora Emilia Fernandes, que está inteiramente de acordo com o acúmulo dos melhores educadores do novo Governo, e não vejo como isso possa prejudicar a Lei de Diretrizes e Bases, causando danos às boas coisas que já temos acumuladas no Ministério de Educação. Pelo contrário, este projeto, que está em tramitação, nós dá a oportunidade de reparar algo que, para mim, coloca o Brasil na contramão do processo de ensino/aprendizagem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os argumentos colocados pelas Senadoras Emilia Fernandes e Marina Silva fazem-nos refletir a respeito do momento em que vivemos. De fato, hoje, observamos que a educação está voltada para preparar o cidadão no sentido cultural, não o preparando para realidade de disputar uma vaga no mercado de trabalho, que está cada vez mais consistente. Portanto, o jovem, ao sair da escola, está bem preparado culturalmente, mas completamente despreparado para enfrentar esse mercado.

Observamos certa euforia e expectativa no sentido de que todos poderiam e precisariam cursar o nível Superior. Ocorre que esta não é uma realidade do País. Os nossos índices apontam que apenas 5% da população tem acesso à faculdade; portanto, a maioria dos jovens brasileiros não consegue chegar até a universidade.

Portanto, no sentido de atender a expectativa da população, a educação brasileira deixa muito a desejar, especialmente para aqueles que não têm a oportunidade de cursar o nível Superior. Dentro dessa perspectiva, penso que é meritório o projeto.

Sr. Presidente, o que me faz refletir – e chamo a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores – é a questão da constitucionalidade e da juridicidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já analisou o projeto, oportunidade em que foi rejeitado exatamente na questão da constitucionalidade. Dentro dessa linha, se não houver fato novo, votarei contrariamente, em função da questão da constitucionalidade. Mas, no mérito, entendo ser importante, por se tratar de algo que precisa ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está encerrada a discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Primeiramente, colocaremos em votação o requerimento apresentado pela Senadora Emilia Fernandes, que solicita a preferência para o voto em separado como substitutivo.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, antes da votação, gostaria ainda de encaminhar, encerrando, portanto a minha fala para, depois, passarmos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria, mais uma vez, de dizer que temos que nos fixar não em relação ao que a LDB coloca – não estamos nos contrapondo. Ao contrário, estamos fortalecendo o que a Lei de Diretrizes e Bases determinou. O que estamos fazendo é atualizando o disposto no Decreto nº 2.208, de 1997, que definiu a reforma da educação profissional no País.

Trabalhamos em cima do Decreto, baseado em quê? Em pareceres, em debates, em audiências públicas que aconteceram no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, com subsídios escritos, oferecidos por entidades da área. Alertando aos que estão com a preocupação dos pareceres que foram dados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pegamos e fizemos o substitutivo, observando todos os alertas que a dita Comissão fez. Então, sanamos o problema. Estamos diante de um substitutivo, em que resgatamos e corrigimos o que havia sido feito anteriormente à existência da Lei de Diretrizes e Bases.

Quero dizer que, mais que atualizar, estamos buscando suprir as dificuldades criadas, inclusive pelo próprio Decreto, e apontadas nos debates que aconteceram. Inclusive, em itens que distanciam essa alternativa de educação de muitos pontos definidos no texto da LDB, porque, se olharmos a LDB, resgato o princípio que a LDB traz no meu substitutivo, que, por decreto, havia se afastado. Chamo a atenção e digo que a educação profissional deve olhar desde o Ensino Fundamental, para que os jovens a partir de 15 anos possam se preparar, que ela tem que estar presente no Ensino Médio com a finalidade de oferecer habilitação profissional aos jovens e adultos que concluírem o Ensino Fundamental; chamo a atenção para o Ensino Superior e digo, garanto, que poderão se integrar a esse sistema de educação profissional o sistema nacional de educação tecnológica e as escolas de organizações não-governamentais, como o Senai, SEC, Sesi, Senar, Senat. Quer dizer, valorizo toda uma estrutura existente do ponto de vista público e não governamental. Trago exatamente para o bojo deste projeto de lei o que o decreto, de certa forma, cortou, rompeu e estagnou de uma visão equivocada, fazendo aquele duplo caminho, como eu disse. Quer dizer, quem tem dinheiro vai para a universidade; quem não tem fica no ensino profissionalizante.

Quero que os Srs. Senadores prestem atenção porque resgatamos o princípio da LDB, inclusive nos itens que distanciam essa alternativa da educação de muitos pontos definidos no texto da LDB, a partir da segmentação aprofundada, com o uso de um código de linguagem e estruturação dos níveis de educação, contrariando conquistas conceituais alcançadas na LDB. Então, só para que fique bem claro: não altero a LDB, fortaleço-a, dentro de um princípio de educação integrada e de valorização do cidadão como um todo em todas as etapas de sua vida.

Eu gostaria que esta Comissão desse essa chance de discussão, tendo em vista que não é uma lei que daqui será promulgada. Irá primeiro para a Câmara dos Deputados. Vai-se começar a discutir neste País embasado em orientação de pessoas da área. Isso é fundamental para que possamos resgatar o princípio da expectativa e do desafio do novo contexto da vida dos trabalhadores diante do novo contexto econômico-social que o nosso País vive.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, submetemos à votação o requerimento da Senadora Emilia Fernandes no sentido de que se conceda preferência para o voto em separado com o substitutivo que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que vamos aprovar, como deferência à Senadora, o requerimento e, portanto, se derrotarmos a preferência, o aprovado será o meu parecer. É assim que funciona?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não. Se for rejeitado o substitutivo apresentado pela Senadora Emilia Fernandes, nós submeteremos à votação o projeto, o seu parecer.

Em votação, o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento da Senadora Emilia Fernandes queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos agora à votação nominal do voto em separado da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Gilvam Borges. Vota a favor do substitutivo ou vota a favor do Governo?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, como eu estava numa ligação internacional, eu realmente pediria a V. Exª, se for de conveniência e dentro do que estabelece o Regimento Interno, que me esclarecesse a matéria que está em votação. Eu não poderia me precipitar em votar e eu realmente estava desatento. Então, eu gostaria que intensificássemos o debate para que eu pudesse dar o voto conscientemente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador, a discussão já terminou. Estamos em votação agora. É um projeto originalmente apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra, cujo relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá é pela rejeição. A Senadora Emilia Fernandes pediu vista e apresentou um voto em separado com substitutivo.

Então, o que se encontra em votação neste momento é o voto em separado e o substitutivo da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – A Senadora Emilia pediu vista para poder analisar?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – E apresentou um voto em separado com substitutivo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Romero Jucá, no que tange à consideração e às defesas que faz sobre as matérias do Governo, peço compreensão a V. Exª, mas este é um ano em que estou muito sensível, porque venho de uma eleição muito difícil e muito sofrida. Assim, atendendo a um pedido da Senadora Marina Silva e da própria Senadora Emilia Fernandes, eu me somo às mulheres neste momento difícil.

O meu voto é "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, vou fazer a justificativa do voto.

Votarei "Sim", porque o assunto ainda vai ser discutido em outro momento. No entanto, levantando a questão da constitucionalidade, voto pelo mérito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senadora Emilia Fernandes, voto conhecido.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Voto com os esclarecimentos do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Romero Jucá, voto conhecido.

Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Voto não, com o Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Voto com a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Foi rejeitado o substitutivo apresentado pela Senadora Emilia Fernandes.

Vamos colocar em votação o parecer do Senador Romero Jucá, pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "Sim".

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovado o relatório do Senador Romero Jucá, pela rejeição.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Em face ao adiantado da hora, Sr. Presidente, solicito que os trabalhos sejam suspensos e continuem depois da Ordem do Dia de hoje. Os Senadores estão-se ausentando e não é mais possível permanecer aqui em face dos compromissos que temos, inclusive no plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Apenas para registrar que existem três pedidos de preferência sobre a concessão de rádios, os quais poderíamos votar rapidamente. Gastaríamos alguns minutos e depois encerraríamos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria que mantivesse a pauta das minhas propostas, porque estou desde o início da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não obstante a solicitação do Senador Francelino Pereira, o posicionamento majoritário é no sentido de que continuemos com os relatores que aqui se apresentam.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, há um pedido de adiamento. A preferência é apenas... **(inaudível)**

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto a proposta do Senador Francelino Pereira à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a suspensão dos trabalhos queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a suspensão.

Passa-se ao **Item nº 6:** Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2002, denomina Aeroporto de Montes Claros Mário Ribeiro o aeroporto da cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

Passamos a palavra ao Relator Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Lei da Câmara nº 41, que denomina Aeroporto Montes Claros Mário Ribeiro o aeroporto da cidade de Montes Claros.

O autor da proposição é o Deputado Walfrido Mares Guia, que destaca a importância do desempenho do homenageado. Mário Ribeiro foi vereador, vice-prefeito e prefeito de Montes Claros, uma cidade importante no norte mineiro. Inclusive, ele é irmão de Darcy Ribeiro, autor da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, além de ter sido Secretário de Trabalho e Ação Social do Estado de Minas Gerais. Médico de formação, ele foi fundador e primeiro diretor da Faculdade de Medicina em Montes Claros em 1969. Teve ainda destacada atuação na área empresarial, esportiva e acadêmica, tendo recebido como homenagem, ainda em vida, a medalha de ouro da cidade de Montes Claros, principal homenagem daquele Município. É um cidadão que sempre honrou as tradições mineiras, especialmente de Montes Claros.

Por isso, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o projeto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira para discutir.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar mais detalhadamente sobre os projetos em pauta, a começar por este que destina o nome de Mário Ribeiro ao aeroporto de Montes Claros.

Montes Claros é um dos centros mais importantes da vida econômica, social e política de Minas Gerais e já está caminhando para 300 mil habitantes. Situada no norte de Minas Gerais, foi sempre beneficiada pela Sudene e pelos pioneiros da industrialização, do comércio, da indústria e da agricultura.

Mário Ribeiro é irmão de Darcy Ribeiro, figura histórica de Minas Gerais, e pai do atual Vice-Prefeito de Montes Claros. Conseqüentemente, o nome está absolutamente ajustado à figura da cidade e à configuração de Mário Ribeiro, que é o nome sempre lembrado por todos nós daquela região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Arlindo Porto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudos – SP.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, a Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.430, que aprova o ato que autoriza a Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura de Pradópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pradópolis – SP.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, a Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura de Pradópolis atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 405, que aprova o ato que renova a permissão da Difusora Mogiana Comunicação Ltda a explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ribeirão Preto – SP.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, a entidade Difusora Mogiana Comunicação Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

Opinamos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.403, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borborema-SP.

Com a palavra o Relator Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, a Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2002, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Santo Afonso para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 437, que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional Santo Afonso para executar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano. A documentação apresentada atendeu aos requisitos legais e regimentais.

É a seguinte a direção da Fundação: Presidente – Dalton Barros Almeida; Diretor-Executivo – José Raimundo Vidigal.

Considerando a documentação apresentada, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Paracatu, Minas Gerais.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 421, que aprova o ato que ou-

torga concessão à Fundação Comunitária Educativa de Paracatu para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Paracatu, Minas Gerais.

Analisando a documentação apresentada relativa aos requisitos legais e regimentais, é a seguinte a composição da Fundação: Diretor-Presidente – Dílson Rockete Franco; Diretor-Vice-Presidente – Roberto Cândido Meireles; Diretor-Administrativo-Financeiro – Marcelo Gonçalves Queiroz.

Destacamos, Sr. Presidente, que essa Fundação tem prestado relevantes serviços na condição de TV comunitária, agora retransmitindo sinais da **TV Cultura** e na condição de geradora. Portanto, presta relevantes serviços a Paracatu e ao noroeste do Estado de Minas Gerais.

Em função disso, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caxambuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Caxambu, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 409, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão da cidade de Caxambu, Minas Gerais.

A documentação apresentada atende aos requisitos legais e regimentais.

É a seguinte a composição da associação: Presidente: José Luiz Fernandes Nogueira; Vice-Presidente: Paulo Cezar Lavanhage(?) dos Santos; Secretária: Andréia Pereira Nogueira; Tesoureiro: Gelsino(?) Pereira da Silva.

O nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 391. Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Acojar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 391, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de radiodifusão a executar serviço de radiodifusão na cidade de Jacutinga, Minas Gerais.

A documentação apresentada atendeu aos requisitos regimentais e legais. O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Oriximiná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, Estado do Pará.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2002, autoriza o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oriximiná, no Estado do Pará. Ele está completo, e o parecer é favorável pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2002. Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Pará.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2002, outorga conces-

são à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens também na cidade de Santarém, no Estado do Pará. Cumpriu-se toda a legislação vigente.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribas, Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o projeto atende a todos os requisitos legais. A Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, em Mato Grosso do Sul, é presidida pelo Sr. Marco Antônio Barbosa Neves.

Somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o projeto atende a todos os requisitos legais. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol é presidida pelo Sr. Carmelino de Oliveira.

Somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pedro Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o projeto atende a todos os requisitos legais. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural de Pedro Gomes é presidida pelo Sr. Jofre Teodoro Júnior.

Somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União, Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, a Associação Radiodifusão Comunitária atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos, por conseqüência, pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vieirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vieira, Estado do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. RELATOR (Benício Sampaio) – Sr. Presidente, a Associação Comunitária Vieirense – ACV – atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos, por conseqüência, pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2002, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – A Rádio Paranaíba Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão.

Opinamos, assim, Sr. Presidente, pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio Rádio Xavantes de Ipameri para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Sr. Presidente, a Fundação Padre Pelágio Rádio Xavantes de Ipameri atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Assim, opinamos pela aprovação desse decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa de Iporá para executar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Iporá, Estado de Goiás.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Sr. Presidente, diante da regularidade dos procedimentos em cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do Ato que outorga exame na forma do Projeto de Decreto-legislativo nº 438, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o Parecer do Relator.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 38: Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2001, que aprova o Ato e renova a concessão da Rádio Prata S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2001, evidencia-se o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Prata S. A. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão.

Opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, a matéria.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer da nobre Relatora queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 39: Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2002, que aprova o Ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fontoura Xavier, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – Consideramos de grande importância o serviço comunitário da comunicação. Numa cidade pequena do interior do Rio Grande do Sul, o serviço trará grandes benefícios: aumento da qualidade, democratização e valorização da cultura da comunidade. O Projeto, sob o ponto de vista jurídico-constitucional, é vazado em boa técnica legislativa, está adequadamente enquadrado e é importante em seu mérito.

Por isso, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam o Parecer da nobre Relatora queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 40: Projeto de Decreto-legislativo nº 441, de 2002, que aprova o Ato que renova a concessão da Radiodifusão Itapuí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – Ressaltamos a importância de, dentro de uma nova visão de tratar assuntos da comunicação, o Conselho de Comunicação Social ser valorizado e ouvido no que se refere às concessões e renovações. Mas, atendendo as formalidades estabelecidas, hoje, sob o ponto de vista da legislação, essa entidade – Sociedade de Radiodifusão em Itapuí Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação e, por isto, demos parecer favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o Parecer da nobre Relatora.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 41: Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2002, que aprova o Ato que autoriza a Associação Cultural Rádio-Comunitária de Ajuricaba, Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ajuricaba.

Com a palavra a Relatora, a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – O referido Projeto foi aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática na Câmara. Passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde, sob o ponto de vista jurídico-constitucional, foi considerado vazado em boa técnica legislativa. Portanto, ressaltando a importância do serviço de comunicação comunitária, proferimos o parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o Parecer da nobre Relatora.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 42: Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2002, que aprova o Ato que autoriza a Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panambi, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – Analisamos a documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2002, e evidenciamos o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 92,

do Senado Federal. A Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social da cidade de Panambi, também uma cidade pequena do interior do Rio Grande do Sul, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Ressaltando a importância da radiodifusão comunitária, principalmente para os pequenos municípios, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem pela a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o Parecer da nobre Relatora.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 43: Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2002, que aprova o Ato que outorga a concessão à Emissora Soledadense de Radiodifusão para explorar serviços de radiodifusão sonora de onda média da cidade de Soledade, Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra à relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emilia Fernandes) – A exposição de motivos que acompanha este processado, oriundo do Ministério das Comunicações, do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável. Assim considerou a Câmara dos Deputados. Analisamos toda a documentação e entendemos que houve cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, do Senado Federal.

Alertamos mais uma vez que outorgas e renovações de concessões devem ser motivo de audiência e de posicionamento do Conselho de Comunicação Social. Caso contrário, não estamos promovendo qualquer modificação e valorização desse Conselho, pelo qual tanto lutamos.

Dessa forma, até que realmente isso aconteça, e acredito que a partir da próxima legislatura ocorrerá, analisamos do ponto de vista da documentação legal e opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer da relatora.

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 44: Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Pulc de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o parecer é favorável ao ato que autoriza a execução de serviços de radiodifusão pelo Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Pulc da cidade de São Gonçalo do Sapucaí.

Situado no sul de Minas, o Município de São Gonçalo do Sapucaí é um dos mais prósperos da região, em si já tão rica. Sua população é de mais de trinta mil habitantes, grande parte dedicada à atividade agropecuária de extração de pedra.

É, portanto, com grande prazer que dou parecer favorável à implantação de uma rádio comunitária em São Gonçalo do Sapucaí, a primeira do Município, à qual vão juntar-se os dois jornais já existentes, para que, juntos, trabalhem pelo progresso educacional e cultural da população.

Portanto, o nosso abraço de felicitações à presidente Mariana Nunes Siqueira e aos diretores que integram o comando desta nova rádio de São Gonçalo do Sapucaí.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 45: Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Luminárias, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o parecer é favorável ao ato que autoriza a execução de serviços de radiodifusão na cidade de Luminárias pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural.

Luminárias é uma cidade importante, significativa no contexto econômico de Minas Gerais. Do Congresso Nacional, transmitimos a sua diretoria, presidida pela Srª Sílvia Teresinha Silva Romano Peixoto, o nosso abraço de felicitações.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 46: Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o projeto visa aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, limítrofe com a cidade de Belo Horizonte.

A sua diretoria é presidida por Fábio Lopes Ferreira, a quem transmito as nossas felicitações, bem como a todo o povo de Contagem, pela iniciativa, que agora se encerra, indo o projeto à sanção do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 47: Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Servir – Serviço de Promoção do Menor, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Januária, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o projeto visa aprovar o ato que autoriza o Servir – Serviço de Promoção do Menor a executar serviço de rádio difusão comunitária na cidade de Januária, em Minas Gerais.

Nosso parecer é favorável.

Daqui desta Comissão, transmito à Presidente Diomar Rodrigues da Silva o nosso abraço pela iniciativa ora em discussão, na expectativa da aprovação do projeto por esta Comissão, depois pelo Plenário e, após, a sanção pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator.

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 48: Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibiaense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, a cidade de Ibiá situa-se no Alto do Paranaíba e tem mais de 2,7 mil quilômetros quadrados de extensão. Trata-se de uma das maiores cidades da região, com mais de 30 mil habitantes e de um importante centro da vida econômica e social de Minas Gerais.

Esse ato autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibiaense, Aspla, a executar serviços de radiodifusão comunitária naquela cidade.

Daqui o nosso abraço a Itergon Vargas Júnior e a toda a diretoria da instituição pela decisão que vamos tomar logo mais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 54: Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Areia Branca para explorar serviços de

radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Caraguatatuba, em São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, nobres Senadores que compõem esta Comissão, são 13h51min, e esta Comissão realmente cumpre com o seu dever constitucional ao avaliar essas matérias de importância estratégica para o crescimento da alma humana e da formação da consciência. As ondas do rádio representam não só a consolidação da informação, da cultura, mas também do entretenimento. Por meio dela, milhões de brasileiros têm oportunidade de interagir com o mundo e assim formar a sua consciência.

Sr. Presidente, nobres Senadores, Caraguatatuba é uma cidade que tem um povo ordeiro. Recebi um telefonema do Senador Romeu Tuma pedindo-me que não deixasse de relatar essa matéria tão importante. Sei que meus Colegas estão ansiosos para dar prosseguimento aos trabalhos, a fim de relatar as matérias que ainda estão em pauta. Mas todos hão de convir que a nossa responsabilidade é grande e por isso temos que estar atentos. Trata-se de um veículo de comunicação e um instrumento de propagação da cultura, da boa música e do lazer.

Considerando que todos os procedimentos foram tomados corretamente, passou pela portaria do Ministro; em seguida, chegou à Câmara, passando pela Comissão de Ciência e Tecnologia, foi à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e, atendendo todos os pré-requisitos legais e constitucionais, a matéria chegou à Mesa da Câmara dos Deputados e foi encaminhada à Comissão de Educação.

Hoje é um dia histórico para o Município de Caraguatatuba, em São Paulo. Considerando que todos os procedimentos legais foram atendidos, o nosso voto, Sr. Presidente, a partir de agora, não é mais segredo: é favorável. Portanto, recomendo aos nobres Pares e a esta Mesa que agilizem os procedimentos, para que se chegue ao momento final, que é a votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 55: Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2002. Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.

Com a palavra, o Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Sr. Presidente, o projeto está devidamente instruído, a instituição cumpriu todas as exigências legais, por isso nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 56: Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Editora Boa Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bonfim, Roraima.

Com a palavra, o Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, a legislação foi cumprida, peço aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Informativa de Radiodifusão Comunitária de Itororó, Bahia, a executar serviço de radiodifusão na cidade de mesmo nome.

Com a palavra, o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PDS nº 334 comprova o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução nº 39, portanto sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Igaporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaporã, Bahia.

Com a palavra, o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Da mesma maneira, a documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2002, evidencia o cumprimento da Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Portanto, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dias Coelho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dias Coelho, Morro do Chapéu, Bahia.

Com a palavra, o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Da mesma forma, a documentação que acompanha o PDS nº 362, de 2002, comprova o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação, o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Srªs e Srs. Senadores, não havendo qualquer outro item a tratar, encerramos a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h59min.)

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002

EMENDAS AO ORÇAMENTO – 2003

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com as presenças dos Senhores Senadores Luiz Pastore, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, José Jorge, Arlindo Porto, Emília Fernandes, Mauro Miranda, Maguito Vilela, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Cândido, Tião Viana e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, José Sarney, Valmir Amaral, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Álvaro Dias e Paulo Hartung. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar cinco (5) emendas da Comissão de Educação do Senado Federal ao Orçamento de 2003. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas: Emenda n.º 01 – Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Municípios no valor de R$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), apresentada pelo Senador Romero Jucá. Emenda n.º 02 – Fomento à Indústria Cinematográfica e Videofonográfica no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), apresentada pela Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática e outros Senhores Senadores. Emenda n.º 03 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade de Educação Infantil em Municípios no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais), apresentada pelo Senador Ricardo Santos. Emenda n.º 04 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional no valor de R$

340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), apresentada pelos Senadores Ricardo Santos, Marluce Pinto e Tião Viana. Emenda n.º 05 – Apoio ao Financiamento de Hospitais de Ensino no valor de R$ 247.000.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões de reais), apresentada pelos Senadores Mauro Miranda e Tião Viana. Finda a deliberação das Emendas da Comissão ao Orçamento de 2003, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, vamos dar início a nossa 28ª Reunião Extraordinária, neste dia 06 de novembro, para discutir as emendas da Comissão de Educação do Senado Federal ao Orçamento da União.

Fizemos um quadro resumo a respeito das emendas apresentadas, em número de 25. Organizamos as emendas em vários em grupos: ensino infantil e ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; ensino superior; cultura; e esporte e turismo.

À semelhança dos critérios que propusemos no ano passado e considerando o grande número de emendas na área de educação – cerca de 20 emendas –, proporemos três emendas na área de educação: uma para educação infantil e ensino fundamental; uma para ensino médio e profissionalizante; uma para ensino superior; uma para cultura e uma para esporte e turismo.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não, Excelência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Já que temos cinco grupos, eu gostaria de propor que começássemos a discutir as emendas dos grupos que têm menos emendas. Primeiro, esporte e turismo, que tem duas; depois cultura, que tem três; ensino fundamental, que tem três; ensino profissionalizante, quatro; e ensino superior, que tem um maior número de emendas, a fim de que pudéssemos racionalizar esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de discutir as emendas relacionadas aos centros federais de educação tecnológica, as antigas escolas técnicas. Já entra nas três?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim, vamos discutir. Quanto ao ensino técnico e profissionalizante, vamos discutir e escolher uma.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Escolhe uma dessas, faz fusão, porque se trata de mais de uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Exatamente.

O Senador Romero Jucá está fazendo uma proposta de que comecemos por aqueles grupos que têm um menor número de emendas.

Esporte e Turismo. São duas emendas, sendo uma do Senador Romero Jucá, no valor de R$240 milhões: complementação de recursos para implantação de centros de excelência esportiva – implantação de infra-estrutura esportiva para uso de comunidades carentes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Há uma outra do Senador Leomar Quintanilha. Poderíamos fundir as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É possível?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – É possível. Faremos um texto contendo implantação de infra-estrutura esportiva, somente. Atende aos carentes e atende centros de excelência e contempla os dois. Não vejo por que fazer separado. Além disso, fica pelo valor de R$240milhões, que é o valor da minha.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Implantação de infra-estrutura esportiva.

Então, está aprovada essa primeira emenda na área de esporte e turismo: implantação de infra-estrutura esportiva.

Passemos à área de cultura.

Temos três emendas: uma emenda coletiva, de nº 23, que é de toda a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social, Informática e outros Senadores. Reforço orçamentário para o fomento da indústria cinematográfica e videofonográfica.

Considerando que esta é uma emenda de toda a subcomissão, eu gostaria de indicar essa emenda aos Srs. Senadores.

Em discussão.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Naturalmente, com todo o respeito à Subcomissão de Cinema, e sabendo da importância da atividade cinematográfica, precisaríamos discutir um pouco outras atividades que existem no Ministério da Cultura. Temos outras ações que precisariam ser relevadas. Considerando o critério de ser apenas uma, fico como voto vencido, mas quero registrar isso.

A SRA. – Não dá para fazer fusão?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Mas aqui não tem jeito de fazer fusão. Aqui há a área de biblioteca, por exemplo, que não tem como ser atingida na área cinematográfica. Dentro da proposta apresentada, não temos como fundir essa posição. É uma atividade muito específica que naturalmente eliminará qualquer tipo de apoio. Temos outras atividades relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço desculpas por chegar atrasado e pegar a discussão ao meio.

Eu gostaria de dar uma palavra a favor da emenda, na medida em que ela apenas recompõe o valor da dotação que foi a deste ano para a Ancine, que é uma entidade decisiva para o desenvolvimento do cinema brasileiro e que custou um esforço muito grande, inclusive desta Comissão, por meio da Subcomissão de Cinema, da qual sou vice-presidente. Uma negociação muito trabalhosa resultou na criação da Ancine, com uma série de outros desdobramentos. A Ancine ficou profundamente prejudicada pelo corte em sua dotação, que dificultaria imensamente suas realizações. Então, estamos apenas modestamente recompondo, por meio dessa emenda, a dotação da Ancine.

Por essa razão, também manifesto meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Todas as emendas são muito relevantes. Esta tarefa talvez seja a mais difícil de uma comissão: escolher cinco dentre vinte e cinco emendas.

Então, existem manifestações favoráveis a essa emenda. Vamos colocá-la em votação.

Em votação, a Emenda nº 23, na área de cultura: reforço orçamentário para o fomento à indústria cinematográfica e videográfica.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com essa emenda permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está aprovada.

Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

Então, passa-se agora à área do ensino infantil e fundamental.

Temos três emendas. A Emenda nº 1, de autoria do Presidente da Comissão, propõe assegurar recursos específicos para apoiar os Municípios carentes no atendimento à educação infantil de 0 a 6 anos, creches e pré-escolas.

A Emenda nº 2, do Senador Antonio Carlos Júnior, propõe reforço da participação da União em programas municipais de garantia de renda mínima, associadas a ações socioeducativas, Programa Bolsa-Escola.

A Emenda nº 3, do Senador Mauro Miranda, propõe reforço do programa de assistência estudantil no ensino fundamental de jovens e adultos.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Orçamento de 2003, o Programa Bolsa-Escola está orçado em R$1.835 bilhão e prevê o atendimento de dez milhões e cento e noventa e seis mil alunos no Brasil inteiro, a R$15,00 por aluno.

Essa proposta de emenda prevê que possamos, utilizando mais R$450 mil de receitas advindas da CPMF que já estão previstas e remanejando verbas – já que recursos do próprio fundo estão em atividades que não tem realmente muito a ver com o programa de renda mínima, fugindo do ponto básico do Fundo de Combate à Pobreza – que totalizariam cerca de R$ 495 milhões, aumentar o Programa Bolsa-Escola para R$ 22,81 por aluno/mês. Haveria um reforço da renda mínima dentro dos programas de combate à fome e à pobreza, com o que todos estamos preocupados, inclusive o novo Governo.

Portanto, considero oportuna essa emenda e eu gostaria do apoio dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar primeiramente que entendo a preocupação do Senador Antonio Carlos Júnior. Realmente, aumentar a Bolsa-Escola é uma ação que deverá ser feita, e vamos ter de lutar permanentemente para isso.

Entretanto, eu gostaria de atentar aqui para um aspecto que julgo importante na área de educação: a Emenda nº 01, que trata de educação infantil.

Por que a educação infantil, na minha visão, deveria ter uma prioridade maior hoje? Porque a construção de escolas de educação fundamental é contemplada pelo Fundef, ou seja, existe um mecanismo que reforça a construção e o financiamento de escolas.

Já na educação infantil não acontece isso. O Estado, que fazia educação infantil, saiu da educação infantil e foi para a educação fundamental para poder contar como cota para aumentar o repasse para o Fundef, e os municípios ficaram com a educação infantil sem ter fonte de financiamento. E quanto mais se investe na educação infantil, menos recursos há para a construção de creches e pré-escolas, o que é também fundamental.

A Emenda do Senador Ricardo Santos apóia os municípios carentes no atendimento à educação infantil de zero a seis anos. Dessas prioridades...

A SRA. () – O custo é maior.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O custo é maior e não tem mecanismo de financiamento. O MEC não financia, quer dizer, não está no mecanismo disso. Assim, com todo o respeito e apesar de entender que já existem recursos no Fundo de Combate à Pobreza para o Programa Bolsa-Escola, eu optaria e encaminharia pelo atendimento à educação infantil exatamente para suprir essa lacuna, que hoje é extremamente grande.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Na verdade, quanto a essa emenda, os recursos são do próprio Fundo de Combate à Pobreza, que estão indevidamente alocados em outras rubricas.

Essa é a fundamentação: reforçar a renda da família do estudante pobre em recursos indevidamente alocados. Conforme conversei e mostrei ao Presidente, esses recursos deveriam estar nos Programas Bolsa-Alimentação, Vale-Gás ou Bolsa-Escola, e não financiando atividades-meio que não têm nada a ver com o combate à pobreza ou à fome.

Esse é o mérito do projeto que apresento. Inclusive, o material está distribuído aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Eu gostaria de deixar registrado o meu voto. Voto com a emenda do Senador Antonio Carlos Júnior, porque temos de ter um critério de prioridades. Só podemos ter cinco emendas aprovadas, uma em cada setor. Assim, anteriormente, aprovamos a emenda do Senador Ricardo Santos, também em um item importante, na cultura...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, Excelência...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Eu havia entendido que era pelo Presidente.

Bem, sabemos que, tanto para as crianças de zero a seis anos como também para o Programa Bolsa-Escola, um programa que está dando certo, principalmente, nas regiões mais necessitadas – são dez milhões de pessoas cadastradas.

A documentação que o Senador Antonio Carlos Júnior nos apresenta realmente me convence, de forma que voto com a proposta de S. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, a proposta do Senador Antonio Carlos Júnior é importantíssima, dentro de um programa já existente. Contudo, quanto à justificativa de que a rubrica está sendo mal utilizada, penso que deve haver uma reorientação da sua utilização. Mas essa reorientação seria muito mais administrativa, no plano do Poder Executivo, e não de nossas emendas.

O SR. () – Mas estão alocadas...

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Talvez não esteja assim tão clara a minha observação técnica a respeito da locação desses recursos.

Agora, o que me preocupa muito é que nas áreas específicas de apoio aos municípios carentes, no atendimento à educação infantil de zero a seis anos, temos carência de recursos alocados. Os municípios penam demais com a população mais carente para dar uma estrutura mais adequada e atender essa criançada. Contudo, não temos financiamento ou um programa específico.

Dessa forma, penso que abrindo esse leque com a Emenda nº 01, alcançaríamos o melhor resultado social.

Voto com a Emenda nº 01.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – As discussões estão se concentrando nas Emendas nºs 01 e 02.

Vou sugerir que coloquemos em votação, em primeiro lugar, a emenda do Senador Antonio Carlos Júnior.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de opinar.

Eu gostaria de ressaltar a importância da emenda do nobre Senador Antonio Carlos Júnior. Acompanho a problemática de perto em nosso Estado, que tem uma população ainda baixa. O Programa Bolsa–Escola é importantíssimo, mas se formos considerar, nas regiões mais carentes, a questão das creches, vamos observar o quanto é difícil para uma mãe, que precisa trabalhar, não ter com quem deixar os filhos. Se houvesse uma creche, ela poderia contribuir para aumentar a renda familiar, enquanto a criança é acompanhada por especialistas, com acompanhamento não é só educacional, mas também médico e odontológico, que é obrigatório nas creches.

Lamento muito não poder optar pelo Bolsa-Escola. Tendo que escolher, opto pelas creches, pelo ensino para crianças de 1 a 6 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, é realmente muito difícil fazer uma escolha. Temos que fazer uma opção, reconhecendo que ambas são extremamente importantes.

O Programa Bolsa-Escola precisa ser consolidado, porque passou a ter uma exigência cada vez mais forte. É um programa que tem repercussão internacional. É a razão pela qual fico com a emenda do Senador Antonio Carlos Júnior. No entanto, reconheço que a educação infantil é extremamente importante. É difícil fazer uma opção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos, em primeiro lugar, colocar em votação a emenda do Senador Antonio Carlos Júnior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Temos 6 votos a favor da Emenda nº 1 e 5 votos a favor da Emenda nº 2.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Eu gostaria de registrar que não estamos sendo contra uma ou outra emenda, ao contrário. Creio que tínhamos que chegar a um consenso. Não estamos, em hipótese nenhuma, votando contrariamente a que haja mais recursos para o Programa Bolsa-Escola, para o Programa Renda Mínima, para o Fundo de Combate à Pobreza. Sabemos que isso será prioridade do próximo governo. No entanto, estamos tendo que optar entre dois programas importantíssimos: a educação infantil e a Bolsa–Escola. Só podemos ficar com uma. Que não fique registrado que a emenda foi derrotada, que houve votos contra essa ou aquela emenda, porque isso não vai corresponder à realidade, ao pensamento e ao sentimento que nos moveu, independentemente de partido. Defendo as duas emendas, pois o Brasil tem que investir nas duas áreas. Ao estabelecermos uma prioridade urgentíssima, opto pela educação infantil, pois os municípios estão totalmente à deriva, ficaram sem recursos e com a responsabilidade. Mas que não se dê a conotação de uma emenda contra a outra, tal a importância do assunto.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, tenho a mesma opinião que a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O trabalho que o Senador Antonio Carlos Júnior fez foi de extrema validade. S. Exª apontou aqui uma série de incongruências. Com base nessas incongruências, S. Exª elaborou uma emenda pedindo para transformar em bolsa escola, pois é um dos objetivos precípuos do Fundo de Combate à Pobreza.

Eu gostaria de sugerir que a Comissão enviasse uma correspondência ao Relator do Orçamento, informando-o de que foram identificadas algumas distorções, e pedindo que as corrija, pois S. Exª possui poderes para isso, de acordo com a questão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aliás, eu gostaria de me congratular com o brilhante trabalho realizado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, que apontou uma série de distorções na utilização dos recursos do Fundo de Pobreza para a informatização de Ministérios, para atividades meio, para a realização de estudos. O Fundo é de tamanha importância que deve ser destinado integralmente a atividades fins.

Concordo com a proposta do Senador Romero Jucá de que a Comissão encaminhe correspondência ao Relator do Orçamento no sentido de que se façam

as alterações necessárias no plano de utilização do Fundo de Pobreza. Trata-se de uma contribuição do Senador, endossada por toda a Comissão.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Perfeito. Por que eu trouxe a emenda para a Comissão de Educação? Porque era o único meio de chegar ao Orçamento. Assim, com a manifestação da Comissão, o objetivo está inteiramente atendido. Eu gostaria de agradecer ao Senador Romero Jucá e ao Presidente Ricardo Santos. Realmente, isso resolve inteiramente a questão. Além do mais, ao encaminhar, tratarei pessoalmente do assunto com o Relator Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovado, por unanimidade.

Passemos ao item que trata do bloco de emendas relativas ao ensino profissionalizante.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer, como favorável à apresentação da emenda, que a Oposição de hoje, Governo de amanhã, se esforce no sentido de que os recursos sejam liberados pelo futuro Governo. Apenas lutarmos e discutirmos para acrescentar emendas não é suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passemos ao terceiro bloco de emendas: ensino médio profissionalizante. As Emendas nºs 5, 6 e 7 são semelhantes. A proposta que faço é de que juntemos as três, facilitando a escolha. São quatro emendas. Considerando que existe uma certa concentração nas três emendas, proponho ao Plenário que sejam votadas em globo. Com duzentos milhões, que é o valor maior.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, uma dúvida. Com relação às Emendas nºs 5 e 6, na justificativa, foi esclarecido que são destinadas aos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais. Já a Emenda nº 7 trata da educação profissional nacional, apoio e desenvolvimento ao ensino profissionalizante talvez de forma mais geral. Pergunto como ficaria a redação exata da questão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Consulto o Senador Tião Viana se concorda com a fusão das Emendas nºs 5, 6 e 7. A Emenda nº 7 é de autoria do Senador Tião Viana. As Emendas nºs 5 e 6 são destinadas a reforçar as verbas orçamentárias para as escolas técnicas federais, agrotécnicas...

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – E quem são os autores, Sr. Presidente? É bom mencionar os autores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Uma é da Senadora Marluce Pinto, uma de minha autoria e a outra do Senador Tião Viana. V. Exª concorda com a fusão das três?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, concordo plenamente, desde que seja preservada, na elaboração da emenda, a possibilidade de criação de novas escolas agrotécnicas, que não haja apenas reforço, mas também investimento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É perfeitamente possível.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, estou perfeitamente de acordo. Apoio à implantação e desenvolvimento, seriam os termos mais apropriados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, os três relatores estão de acordo?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com as Emendas de nºs 5, 6 e 7, com a ressalva feita pelo Senador Tião Viana, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Inclusive com a implantação de novas escolas, segundo a proposta do Senador Tião Viana.

O item nº 4 não foi aprovado, não é?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Faltam duas. Nós estamos, Sr. Presidente, aprovando a terceira emenda, aliás, ela acaba de ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Esta já é a quarta emenda. Falta uma emenda de ensino universitário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Votamos as de ensino fundamental; agora faltam as de ensino médio e as de ensino universitário.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A última emenda a ser debatida... São 13 emendas, desde a Emenda nº 9 até a de nº 20. (Pausa.)

Desculpe-me, desde a Emenda de nº 8.

Nós deveríamos dar preferência – esse é um critério que está sendo utilizado em todas as comissões – a emendas de caráter nacional.

Então, fazendo uma apreciação dessas emendas, temos duas de reforço financeiro ao funciona-

mento dos hospitais universitários, de autoria dos Senadores Mauro Miranda e Tião Viana, que são as Emendas de nºs 11 e 12...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Extremamente carentes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Temos três emendas destinadas ao Programa PET – Programa Especial de Treinamento, que são as de nº 17, 18 e 19, dos Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner e Marina Silva. Temos uma emenda, que eu gostaria de destacar, da Senadora Emilia Fernandes, que está sendo defendida pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino, que é a Emenda nº 16.

A assistência ao educando do ensino...

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Tem o apoio da União Nacional dos Estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – E com o apoio da União Nacional dos Estudantes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – E com o apoio também dos reitores. Há pouco, dois reitores me procuraram, Sr. Presidente, pedindo o apoio a essa emenda. E o meu voto é favorável a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A Emenda nº 16; que conta também com o apoio da União Nacional dos Estudantes, de autoria da Senadora Emilia Fernandes.

Existem outras emendas de reforço às dotações de programas de extensão e de ensino das universidades brasileiras.

Em discussão, a emenda.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já apoiei e aprovei todas as emendas até agora, mas faço também um apelo aqui em relação à Emenda nº 20, de autoria do Senador Alberto Silva, que trata da suplementação de recursos, no valor de dez milhões de reais, para o Programa Antártico Brasileiro, que visa a garantir continuidade de estudos e pesquisas multidisciplinares. Dentro desse contexto em que estamos discutindo e aprovando recursos para todas essas áreas, principalmente e especialmente na área de educação, não podemos deixar de trabalhar com as pesquisas, de fazer investimentos na área de pesquisa. Todos sabemos do trabalho realizado pelos pesquisadores na Antártica. O Brasil tem tido uma posição de vanguarda no mundo inteiro e tem sido reconhecido e respeitado. Sabemos como isso é importante para o meio ambiente, para as comunicações etc.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Fui cassado, mas tudo bem, Sr. Presidente. Contanto que aprovem a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Desculpe-me. E até peço vênia ao Senador Luiz Otávio, pois S. Exª continua com a palavra. Eu pensei que S. Exª tivesse terminado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – E em plena democracia. E agora, que a Oposição vai virar situação, o Líder do Governo, Senador Tião Viana já aprovou tudo para o novo governo. S. Exª vai levar todos os recursos, e nós vamos ajudá-lo a governar, com certeza. Peço só um compromisso com o Projeto Antártida, com as pesquisas na Antártida, porque realmente é um trabalho muito grande que o Governo brasileiro faz e que, com poucos recursos, tem um grande resultado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Luiz Otávio tem mais dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu estou pedindo um aparte ao Senador Luiz Otávio apenas para dizer da importância desse programa. Lamento, apenas, que temos muita coisa importante para pouca emenda. Nós mesmos temos uma outra emenda sobre monumentos. Mas é isso mesmo. Paciência. Temos que fazer uma opção. Eu realmente sei da importância. Estive na Antártida e sei da importância desse programa e da vanguarda que estamos fazendo, a um custo de sacrifício dos nossos pesquisadores.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – E é um projeto de valor reduzido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador José Jorge, que já a havia solicitado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dar a minha opinião favorável às emendas que foram apresentadas em relação aos hospitais universitários. Penso que se compararmos essa emenda da assistência social à emenda dos estudantes das universidades federais, vamos verificar que, apesar de ela ser muito meritória, porque realmente financia alguns programas complementares para esses estudantes, a emenda do hospital universitário, além de se preocupar em reforçar o ensino, também tem uma importância muito grande

no atendimento às populações mais carentes. Eu não sei se é assim no Brasil inteiro, mas, pelo menos em Pernambuco, os hospitais universitários prestam um grande serviço. Então, eu penso que o objetivo é reforçarmos de forma social os estudantes universitários que já estão na escola pública superior e aquelas pessoas carentes que têm necessidade de saúde. Além de que o hospital universitário é importantíssimo do ponto de vista do atendimento do ensino específico de medicina, essa emenda dos hospitais universitários, ao mesmo tempo em que cumpre uma função social importante, cumpre também uma função acadêmica importantíssima. Então, se for para escolher uma só, eu gostaria de me pronunciar a favor dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca, que já estava inscrito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o Senador José Jorge e eu temos os mesmos argumentos. As Emendas nºs 11 e 12, uma do Senador Mauro Miranda, e outra do Senador Tião Viana – Reforço Financeiro ao Funcionamento dos Hospitais Universitários –, já pelo seu próprio valor, R$187 milhões, mostra a sua importância, em relação, por exemplo, à assistência do educando do ensino de graduação, alojamento, alimentação e assistência médica e odontológica, R$ 47 milhões.

Voto pela fusão das Emendas nºs 11 e 12, dos Senadores Mauro Miranda e Tião Viana: Reforço Financeiro ao Funcionamento dos Hospitais Universitários. Como disse o Senador José Jorge, os objetivos que serão alcançados com essas duas emendas são eminentemente sociais e também técnicos do funcionamento dos hospitais universitários, de suma importância para a população brasileira.

Esse será o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, realmente estou sensibilizado pela proposta do programa da Antártida, mas como eu acompanhei de perto e tive a minha assistência em hospital universitário, sei que realmente a maioria tem uma carência muito grande por esse processo de atendimento médico. Nós não podemos deixar de lado essa luta que temos tido para dotar os hospitais de modernidade. Há uma concorrência muito grande dos hospitais privados, que estão se modernizando, e os hospitais públicos, que estão carentes de equipamentos modernos. O Senador Lúcio Alcântara é médico e sabe disso. Eu sou do Conselho do Incor e sei das grandes dificuldades financeiras para manter o hospital escola na qualidade que nós precisamos do ensino médico.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, somente para reforçar os argumentos na mesma direção dos três oradores que me precederam com relação ao reforço financeiro ao funcionamento dos hospitais universitários. Eles são referências em todos os Estados, em especial os Estados mais pobres, de médicos mais preparados que possibilitam uma medicina de melhor qualidade aos mais necessitados. Esse reforço financeiro é mesmo indispensável.

Eu gostaria até de propor ao Senador Tião Viana que fundíssemos as duas emendas, a minha com a dele, inclusive no que se refere ao valor, de tal forma a ampliá-lo. Penso ser fundamental, atendendo a todas as Unidades da Federação que possuem hospitais universitários. Quem sabe podíamos chegar a 300 milhões. É muito pouco para um aparelho de modernização, acredito que deveria ser até mais. Peço para que seja encaminhada a proposta de 300 milhões.

Eu gostaria que o Líder do PT nos ajudasse quanto à fusão das emendas e ao aumento da verba proposta, já que S. Exª está à frente desse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma alegria muito grande de compartilhar com outros Senadores a defesa dessas duas emendas, pois entendo que há uma dívida grande do Governo brasileiro para com os serviços de saúde que integram a rede dos hospitais universitários. Tem sido uma peregrinação antiga desta Comissão este tipo de matéria. O Senador Lúcio Alcântara em outros momentos também foi um peregrino de defesa desse tipo de situação. Diversos Senadores defenderam com total entusiasmo essa matéria: os Senadores José Jorge, Romeu Tuma, Antonio Carlos, Juvêncio da Fonseca.

Essa fusão com a emenda do Senador Mauro Miranda muito me honraria, porque entendo que os hospitais universitários seriam beneficiados.

Está provado, Sr. Presidente, que todo investimento feito na área da ciência e tecnologia redunda em um benefício direto na qualidade de vida do povo brasileiro. Os hospitais universitários, no Brasil, hoje atendem a mais de 400 mil pessoas carentes em todos os anos. Isso é uma demonstração da importân-

cia desse tipo de aprovação de emenda na Comissão de Educação. Temos uma oportunidade ímpar de recuperarmos as condições de funcionamento dos melhores centros de atendimento à população do Brasil, que são os hospitais universitários.

Encerro lembrando que o Instituto do Coração de São Paulo, além de servir como hospital de ensino, como hospital universitário – o Senador Romeu Tuma conhece isso muito bem –, ele consegue atender 8 vezes mais a população carente do que os hospitais comuns com as mesmas peculiaridades.

Portanto, existe uma oportunidade de expansão do atendimento à população carente muito grande se fizermos um investimento dessa natureza. Tenho o mais alto respeito à emenda que a Senadora Emilia Fernandes defende, mas não poderia abrir mão da minha emenda em função até do conhecimento que tenho dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto, pela ordem de inscrição.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui alguns comentários a respeito do assunto. Não estamos contra a definição de apoio para a área de recurso, somente que, para essa área, temos o recurso da saúde. Se atrelarmos a necessidade de colocar recurso da Comissão de Educação para atendimento a um segmento de saúde, estaremos restringindo apenas um segmento. Temos tantas outras atividades na área de educação, e estaríamos, no mínimo, desprezando a opinião dos dirigentes das Andifs, que sabem as principais carências e onde há necessidade de mais recursos. Estamos observando aqui que a falta de apoio ao estudante tem sido tão grande que muitos passam no vestibular, mas não conseguem manter a continuidade do curso.

Dentro dessa linha, não em detrimento do outro, primeiramente seria um respeito à decisão de uma entidade que representa os dirigentes universitários e estaríamos dando oportunidade a todas as escolas e faculdades de todo o País. Sabemos que poucas universidades no País têm curso universitário na área de saúde, na área de medicina.

Então, nessa linha, minha defesa, portanto, é no sentido de apoiar a emenda da Senadora Emilia Fernandes, corrigindo os valores, pois penso que ela foi modesta ao apresentar a solicitação de apenas R$47 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pela ordem de inscrição, com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, da mesma forma, todas as emendas – analisei-as e estou acompanhando os debates – são profundamente significativas. Até ressalto o que disse o Senador Luiz Otávio em relação ao programa da Antártica, que também conheço. Penso que é fundamental haver uma política séria e concreta para pesquisa, ciência e tecnologia. Enfim, tenho defendido isso.

No que se refere à questão da saúde dos hospitais universitários, sabemos também que há precariedade e necessidade constante de recursos, temos defendido isso.

Também faço uma análise pela linha de raciocínio do Senador Arlindo Ponto. Estamos na Comissão de Educação. Então, temos que fazer pesar. Hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, por exemplo, votamos, por unanimidade, o apoio ao Hospital Sarah Kubitschek, que é fundamental para o País. Votamos para medicamentos. Quer dizer, duas emendas da Comissão de Assuntos Sociais foram específicas para a área da saúde. Trata-se de uma luta que também passa por dentro das próprias universidades, com os estudantes. Devemos levar em consideração o pleito que chegou à Comissão de Educação. Por exemplo, normalmente, dobro-me quando entidades nos trazem muito mais do que meu pensamento ou minha vontade. Há aqui a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Os reitores sabem da necessidade. No ano passado, lembro que colocamos recursos para o ensino superior. E eles diziam: este ano, a Câmara bancou os investimentos para as universidades. Agora, somamo-nos ao pleito dos estudantes e da União Nacional dos Estudantes para que a Comissão de Educação do Senado olhe para os estudantes carentes, até porque há preceitos constitucionais. A Lei de Diretrizes e Bases dispõe que todo cidadão tem que ter educação igual. Sabemos que não adianta estar em uma universidade. É preciso garantir que o estudante consiga estudar, tenha um mínimo para acompanhar o desenvolvimento do ponto de vista social, do conhecimento, do alojamento e da assistência médica e odontológica; senão, não adianta. Se não houver esse acompanhamento, ali se dará um maior índice de reprovação. Há dados que comprovam que, nas universidades – tenho o nome delas – em que há programas de assistência estudantil aos mais carentes, o desempenho acadêmico é melhor e maior e há, inclusive, econo-

mia para o setor público. Não é nada, não é nada, mas a reprovação – apenas 69,3% dos alunos ingressos nas IFES concluem os cursos – dá prejuízo aos cofres públicos da ordem de 486 milhões/ano. São dados apresentados pela própria associação para argumentar e pedir o apoio da Comissão de Educação. De certa forma, trata-se de um enorme problema das universidades federais. Estamos ajudando o jovem carente e, indiretamente, a universidade, porque, na hora em que há recurso, ela oferece alojamento, alimentação, atendimento médico e odontológico para os jovens mais carentes.

Nesse sentido, faço um apelo. Se várias entidades nos pedem essa emenda, entendo que a Comissão deveria ser sensível e atendê-la, porque quem está com o problema no dia-a-dia sabe o que é mais emergencial, senão teríamos recebido dos próprios reitores das universidades, de repente, um apelo nessa área. Não quer dizer que não seja importante. Quero que isso fique bem claro. Eu gostaria de ter dinheiro para todas as vinte emendas, mas, diante da precariedade, faço um apelo aos Srs. Parlamentares para que apoiemos, embasados nessas solicitações que vêm dos estudantes e dos dirigentes das nossas universidades. Portanto, têm credibilidade e apoio pelo trabalho sério e pelos resultados que esses programas de assistência ao educando carente têm tido em termos de rendimento e pela oportunidade de continuarem estudando.

Por isso, faço a defesa dessa nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passarei a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, próximo inscrito. Depois, ao Senador Ney Suassuna. A última inscrita é a Senadora Marluce Pinto, após o que votaremos.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, realmente a escolha também não é fácil, mas, no caso dos hospitais universitários, temos duas situações: a da educação, o treinamento do futuro médico, além das pesquisas feitas na própria universidade nessa área, e a do atendimento gratuito à população carente.

Assim, juntando todos esses pontos relevantes, ficarei com as emendas relativas aos hospitais universitários.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, nada como um debate para que tenhamos um convencimento mais concreto. Lamento muito que os recursos sejam poucos e que não possamos fazer para todos. Entretanto eu, que inclusive tinha me manifestado em relação à primeira emenda, passo para o hospital universitário, porque realmente acho que é o mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A última inscrita é a Senadora Marluce Pinto.

A SRA.. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) **–** Sr. Presidente, a Emenda nº 9, de minha autoria, encaixa-se exatamente de acordo com o pronunciamento, com o questionamento da Senadora Emilia Fernandes, porque é para dar condição à ampliação, à extensão de programas das IFES, que não há no orçamento da União para 2003. E como a Senadora pediu apenas R$47 milhões, e a minha emenda solicita R$100 milhões, poderia... Ou, no caso de ser a segunda, porque aqui é um programa que realmente ficou fora. Não há recursos para a expansão desse programa. E em não existindo, não se pode dar continuidade ao ensino superior se não se amplia. Sempre se está precisando ampliar programas para se poder dar continuidade e ter um bom aproveitamento.

Acho que essa emenda, apesar de eu ter levado mais em consideração a da Senadora Emilia Fernandes, encaixa-se nas duas. É só aumentar o valor e fazer a fusão, assim como já fizemos em outras emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srs. Senadores, estamos vendo aqui uma certa polarização entre duas emendas: a emenda fundida dos Senadores Mauro Miranda e Tião Viana, no sentido de reforçar recursos para os hospitais universitários, e a emenda da Senadora Emilia Fernandes, de assistência ao educando do ensino de graduação.

Então, vamos colocar primeiramente em votação a emenda de apoio ao reforço de recursos para os hospitais universitários.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que aprovam a emenda, resultado da fusão das emendas dos Senadores Tião Viana e Mauro Miranda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda de reforço de recursos para os hospitais universitários, no valor de R$250 milhões.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h17min.)

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

Às onze horas e quarenta e três minutos do dia doze de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Luiz Pastore, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Jorge, Arlindo Porto, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Mauro Miranda, Maguito Vilela, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Geraldo Cândido, Tião Viana e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando Casildo Maldaner, Marluce Pinto, José Sarney, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Marina Silva, Álvaro Dias e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presidência, comunica à Comissão que, estando no dia de hoje, sobrestada a pauta do Plenário desta Casa de acordo com o que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da Constituição Federal, os projetos de caráter terminativo constantes da pauta, ficam adiados. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 181, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Souto, que "Altera a Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 e estabelece regra de cálculo para a complementação de que trata o artigo 6º da Lei". É concedida vista à Senadora Emília Fernandes. Item 04: Aviso n.º 39, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que "Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação Média e Tecnológica - Semtec/MEC, Secretaria de Educação Fundamental - SEF/MEC e Subsecretaria de Assuntos Adminstrativos - SAA/MEC, no período de 15.10.2001 a 14.12.2001, abrangendo os exercícios de 1996 a 2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais (TC - 013.337/2001-2)". O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o parecer, pelo conhecimento desta Comissão e posterior encaminhamento à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 412, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial da Chapada (AAC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Utinga, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 435, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Soteropolitana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 346, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazareno, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 360, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Recreio para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 395, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristina, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 406, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que renova a permissão dos Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 432, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Popular Passaquatrense de Radi-

odifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 413, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Rádio 900 de Paty do Alferes Ltda., a explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 414, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Penteado para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 419, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Rádio Comunitária Interlagos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 420, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária União de São Tiago (ACCU) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 337, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 367, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 368, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 370, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Buíque FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 418, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Venturosa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 309, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 324, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São João D'Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 355, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Joaquim para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Tefé, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 471, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Guarany FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 333, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Centro Social e Comunitário dos Moradores de Pastos Bons a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão". O relator desig-

nado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Nesse momento o Senador Tião Viana pede a palavra e consulta a mesa sobre a possibilidade de retirar, com a aquiescência do plenário, a 5ª emenda ao orçamento de 2003, de sua autoria e do Senador Mauro Miranda, que destina recursos para o funcionamento dos hospitais de ensino, aprovada na última reunião do dia 05 p.p.. A solicitação para retirada da emenda se dá em virtude da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados ter aprovado emenda de igual teor no dia 04 deste mês. O senador sugere, ainda, que em substituição a esta emenda (5ª) seja aprovada a emenda de autoria da Senadora Emília Fernandes que destina recursos para Assistência ao Educando do Ensino de Graduação (alojamento, alimentação e assistência médico-odontológica). A Senadora Emília Fernandes solicita aparte ao Senador Tião Viana e sugere que, se aprovada sua emenda, a mesma seja ampliada de R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), como originalmente oferecida, para R$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais) para melhor atender aos interesses e objetivos da emenda. O Senhor Presidente toma a palavra e esclarece que regimentalmente não há óbices para a mudança e submete a votação pela ordem: 1ª votação: Substituição da 5ª emenda aprovada na reunião do dia 05 de novembro p.p. pela emenda de autoria da Senadora Emília Fernandes, o que é aprovado por todos; 2ª votação: Ampliação do valor de R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) para R$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), o que é aprovado por unanimidade. Em virtude da nova deliberação desta comissão a 5ª emenda da comissão passa a ser: "Assistência ao Educando do Ensino de Graduação (alojamento, alimentação e assistência médico-odontológica), no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), apresentada pela Senadora Emília Fernandes. Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 351, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Lucena e Castro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 352, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura de Colinas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 363, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Mães de Pirapemas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 364, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra-Cordense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 407, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura de Matinha - MA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinha, Estado de do Maranhão". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 408, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "São Francisco de Assis" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 410, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jataí, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável, com a emenda n.º 01-CE, é aprovado. Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 448, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Riograndina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 47: Projeto de Decreto Legislativo n.º 465, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão à Rádio Imembuí S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é

a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 53: Projeto de Decreto Legislativo n.º 262, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Marconi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 54: Projeto de Decreto Legislativo n.º 332, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável, com a emenda n.º 01-CE, é aprovado. Item 55: Projeto de Decreto Legislativo n.º 401, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 56: Projeto de Decreto Legislativo n.º 415, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 57: Projeto de Decreto Legislativo n.º 422, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária "MORIAH" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jales, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 58: Projeto de Decreto Legislativo n.º 453, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizal, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 59: Projeto de Decreto Legislativo n.º 454, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Piedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 60: Projeto de Decreto Legislativo n.º 328, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à KMR – Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável é aprovado. Item 61: Projeto de Decreto Legislativo n.º 366, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional Centro Norte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável é aprovado. Item 62: Projeto de Decreto Legislativo n.º 417, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável é aprovado. Item 63: Projeto de Decreto Legislativo n.º 348, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga permissão à Rede Fortal de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cedro, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o parecer favorável é aprovado. Item 64: Projeto de Decreto Legislativo n.º 402, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rio Jaguaribe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o parecer favorável é aprovado. Item 65: Projeto de Decreto Legislativo n.º 449, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jardim, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o parecer favorável é aprovado. Item 66: Projeto de Decreto Legislativo n.º 472, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Vale do Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracati, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o parecer favorável é aprovado. Item 67: Projeto de De-

creto Legislativo n.º 314, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruz das Armas FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável é aprovado. Item 68: Projeto de Decreto Legislativo n.º 341, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense – ACRS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sousa, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável é aprovado. O Senador Ricardo Santos pede a palavra e requer oralmente, a inclusão extra pauta, do PDS nº 551/02, o que é aprovado por todos. Neste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Luiz Pontes, em virtude do mesmo ser o relator do projeto a ser apreciado. Extra Pauta Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 551, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. O Relator submete para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada. Extra Pauta Item 02: Requerimento de Urgência de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ricardo Santos, que "Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude do sobrestamento da pauta no Plenário do Senado Federal, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado, n.º 575, de 1999 e Item 02: Projeto de Lei do Senado, n.º 242, de 2001. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 05: Indicação n.º 6, de 2002, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 353, de 2002, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 452, de 2002, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 455, de 2002, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 456, de 2002, Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 387, de 2002, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 394, de 2002, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 423, de 2002, Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2000, Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 399, de 2002, Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 429, de 2002, Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 444, de 2002, Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2002, Item 48: Projeto de Decreto Legislativo n.º 306, de 2002, Item 49: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2002, Item 50: Projeto de Decreto Legislativo n.º 335, de 2002, Item 51: Projeto de Decreto Legislativo n.º 442, de 2002 e Item 52: Projeto de Decreto Legislativo n.º 463, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e vinte e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^as^ e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos a 29ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Gostaria de informar preliminarmente que os projetos de caráter terminativo terão sua discussão sobrestada, considerando que a pauta de plenário encontra-se trancada em função da discussão e aprovação de medidas provisórias. De acordo com o Regimento, todas as comissões permanentes se obrigam a sobrestar e adiar a discussão dos projetos de caráter terminativo.

Item nº 3:

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e estabelece regra de cálculo para a complementação de que trata o art. 6º da lei.

Passo a palavra ao Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, de autoria do Senador Paulo Souto.

O Senador Paulo Souto, por meio do Projeto de Lei do Senado nº 181/02, introduz no §1º do art. 6º da Lei nº 9.424 uma pequena, mas importante, modificação na forma de estabelecer o valor mínimo anual por aluno, que estamos chamando aqui de VMAPA, que serve de regulador da complementação da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Fundef, no âmbito de cada Estado. Em vez de ser fixado pelo Presidente da República acima de um mínimo, resultante de cálculo matemático entre previsão

de receita de impostos e matrículas de alunos, propõe-se que o resultado da mesma forma, calculado no ano anterior pelo Tribunal de Contas da União, se constitua no VMAPA.

Além disso, o PLS nº 181/02 adiciona à mesma lei dispositivo que protege os recursos orçamentários destinados à complementação da União de contingenciamento por argumento de qualquer natureza. Na realidade, como consta de detalhada justificação, o que se pretende é que o Fundef cumpra a sua função de garantir uma crescente melhoria da qualidade de ensino e valorização salarial dos professores por meio de verbas mais abundantes.

Análise.

Para se avaliar o impacto da proposta do Senador, é fundamental recordar os objetivos do Fundef como política de financiamento do ensino obrigatório, assim como o histórico de sua implementação, de 1997 até o presente, confirmando e acrescentando informações às contidas na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 181/02.

O Fundef, associado ao que anteriormente havia disposto a Emenda Constitucional nº 14, de 2 de setembro de 1996, representou uma dupla mudança nas políticas de educação pública do País: primeiro, priorizou, de forma cristalina, os investimentos de Estados e Municípios que antes estavam dispersos pelos vários níveis de escolarização, nos limites do ensino fundamental obrigatório; segundo, estabeleceu no âmbito dos Estados um critério justo e eqüitativo para a distribuição dos recursos de impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE. A maior parte das receitas estaduais e municipais, oriundas do FPE, FPM e IPI de exportação, ICMS, passou a ser repartida proporcionalmente ao número de alunos atendidos por cada rede de um Estado, em seu respectivo município.

O Fundef tinha também um outro objetivo audacioso, consignado no §4º do at. 70, emendado, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Podia assegurar com os recursos vinculados à MDE dos Estados e Municípios, complementados pela União, uma crescente qualidade à oferta de ensino fundamental público em todo o País, por meio da garantia de um valor mínimo também crescente, o que faria, em médio prazo, diminuir as diferenças detectadas por estudo do Ministério da Educação em 1995. Àquela época, constatou-se que, uma vez estabelecida a regra do Fundef, o custo médio anual por aluno atingiria R$ 317,00 a preço de julho de 95, oscilando de aproximadamente R$ 150,00, nos Estados de menor arrecadação e mais matrícula por habitante, até R$ 500,00, nos de maior arrecadação e de menor matrícula relativa à população.

A decisão política do Governo Federal foi a de garantir para o primeiro ano do Fundef, que se planejava ser 96, o valor mínimo anual por aluno de R$ 300,00, que corresponderia então a cerca de 90% do custo médio. Isso significaria preço de julho de 95, uma complementação da União de 871 milhões, que equivaleria a aproximadamente 10% da receita anual do Fundef, 15% do FPM e ICMS. Essa complementação da União beneficiaria 15 Estados. Na época, a idéia era esta: que a União beneficiasse os 15 Estados mais pobres.

Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 02380, de 96, que regulamentava o Fundef – o Fundef foi uma emenda constitucional; aqui já é a regulamentação –, tornou-se consenso que, para cumprir o disposto no § 4º do art. 60 da ADCT, seria necessário garantir quanto menos o VMAPA que se balizasse pelo custo médio anual do aluno, resultando a divisão total da receita do Fundef pelo total de alunos matriculados no ensino fundamental.

Argumento decisivo para a aceitação dessa regra foi a previsão de que o total das receitas estaduais e municipais cresceria mais que o total da matrícula por aluno do ensino fundamental obrigatório – coisa que aconteceu de fato. Isso implicava que, em médio prazo, a complementação da União seria declinante, tornando-se cada vez mais suportável no conjunto de suas despesas com políticas públicas.

Acontece que a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 233, de 95 e do PL nº 2380, de 96, só terminaram em dezembro de 96, inviabilizando a universalização do Fundef em 97. Nesse ano, somente o Estado do Pará antecipou a implementação do Fundef, que reduziu as despesas de complementação da União de 600 milhões para um pouco mais de 50 – só foi em um Estado.

Para 98, em vez de ser observado o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, o ato presidencial fixou o VMAPA em 315, o que resultou, na previsão orçamentária, uma complementação de 609 milhões, beneficiando a 8 e não mais 15 Estados. Ou seja, em vez de calcular a média, definiu-se um valor arbitrário de 315 e, em vez de 15 serem beneficiados, foram 8.

Não foram pequenos os protestos de muitos Estados e Municípios, assim como de parlamentares, que faziam eco às críticas do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da União dos Dirigentes Municipais de Educação, da Confederação Nacional

dos Trabalhadores de Educação, que haviam participado ativamente da tramitação da matéria nas duas Casas do Congresso, mas a movimentação dos recursos em Estados e Municípios e a destinação de 60% dele para o salário dos professores – que, em algumas regiões, tiveram acréscimos espetaculares – abafaram as reações negativas do descumprimento do art. 6º da Lei nº 9424.

Em 1999, alegando dificuldades financeiras provenientes da crise financeiras, provenientes das crises dos mercados asiáticos que afetaram o Brasil, o Presidente do Brasil congelou o VMAPA nos mesmos 315, que resultou tão-somente em menor complementação da União com o benefício a 6, em vez de 8 Estados no ano anterior.

Nos anos subseqüentes, confirmou a decisão de ignorar a forma do § 1º do art. 6º da lei do Fundef ou de dar interpretação diferente da original.

Em 2001, conforme demonstrado na justificação do PLS, o VMAPA fixado correspondeu a 69% do que resultava da forma legal.

Em 2002, certamente, significava menos ainda em relação ao valor da lei, o que irá resultar em que a complementação da União se restrinja a 3 ou 4 Estados, correspondendo a menos de 2% da receita total do Fundef. Isto é, hoje em dia a União vai entrar com menos de 2% da receita do Fundef.

O nobre Senador Paulo Souto, em seu projeto de lei do Senado, sem contestar o passivo de 98 a 2002 – quer dizer, o projeto já esquece o que ficou para trás –, que resultou inclusive no distanciamento progressivo do custo médio anual por aluno nos Estados ricos em relação ao dos Estados pobres, pretende restituir a força do Fundef como política de melhoria da qualidade do ensino público, para isso restabelecendo, com clareza, a regra de cálculo do VMAPA.

Tal procedimento confirmaria sua força de lei, dando-lhe caráter eminentemente técnico e subtraindo qualquer interferência discricionária do Presidente da República.

O meu ponto de vista, antecipado em pronunciamentos anteriores nesta Casa, coincide perfeitamente com o dele. Entretanto, vai além do espírito da Lei nº 9424, de 96, em especial do seu art. 12, que prevê avaliações periódicas do efeito do Fundef para dividir com meus Pares duas ordens de consideração: a primeira decorre de que o cálculo do VMAPA para 2003, se obedecida a regra legal, projeta para um valor médio de 735, do que resultaria pelas projeções de receitas e matrículas uma complementação da União de cerca de 4,5 bilhões. Ora, a União está destinando, no corrente ano de 2002, algo em torno de 400 milhões; ou seja, uma vez aprovado o presente PLS, o Ministério da Fazenda teria diante de si o desafio de multiplicar por onze, na passagem de dezembro de 2002 para janeiro de 2003, o valor da complementação da União ao Fundef dos Estados. Em vez de ser 400 milhões ou 500 milhões no ano que vem seriam 4,5 milhões, que realmente é de difícil aplicação.

É verdade que uma mobilização social e política semelhante a que se deu na constituição do Fundo de Eliminação da Pobreza já foi capaz de criar nova fonte de recursos, como foi o caso de 2 bilhões destinados à bolsa-escola federal. Entretanto, para evitar um constrangimento na tramitação do PLS ou mesmo um veto do Executivo, pareceu-me mais prudente acatar a proposta do Senador Paulo Souto como pretensão final de um processo, constituindo uma progressão escalonada que o viabilize financeiramente. O que me parece suportável seria pautar uma complementação da União que partisse de 1,5 bilhão em 2003 e que, com acréscimos anuais de 1 bilhão, chegasse em três anos a 4 bilhões após o qual, pela diminuição da matriz de crescimento da receita, dar-se-ia uma tendência inversa de baixa na participação federal do Fundef.

A segunda consideração tem a ver com a dupla transição em que está envolvida a tramitação do PLS: a de forçosa mudança do titular da Presidência da República e a precariedade do calendário derivado da Emenda Constitucional nº 14 que criou o Fundef por dez anos. Embora todas as perspectivas indicam a prorrogação do Fundef ou mesmo a ampliação de sua abrangência pela transformação em fundo para a educação básica – e aposto que tem defensores nesta Casa –, parece importante trazer para a execução do Fundef pelo Governo Federal nos próximos anos um empecilho financeiro a mais do que poderia significar, por exemplo, para todos os governos a derrubada do veto aposto em 96 à matrícula dos jovens e adultos. Para se ter uma idéia do possível impacto de tal medida, existe atualmente quase 60 milhões de brasileiros com mais de 15 anos de idade que teriam direito a concluir o ensino fundamental, o que poderia representar uma despesa adicional para os Municípios, Estados e União de até 45 bilhões anuais, o dobro da receita total do Fundef em 2002.

Feito o estudo, tanto da evolução da matrícula e da receita do Fundef de 97 até hoje, quanto das previsões de 2003 a 2006, optei por assumir o essencial do projeto do Senador, que é de restabelecer a regra original do cálculo do VMAPA**,** oferecendo um substitutivo que operacionaliza numa proposta de progres-

sividade. Assim, o VMAPA para 2003 seria de 70% do calculado; o de 2004, de 80; o de 2005, de 90, e os anos subseqüentes adotar-se-ia o valor integral. Por ela, procuro compatibilizar os objetivos legais de melhorar a qualidade do ensino fundamental e de valorizar-se o magistério com os limites orçamentários disponíveis, acatando recomendação expressa do Tribunal de Contas da União.

Nota técnica conjunta da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamento Federal dá suporte a essa nova proposta, que tenho a liberdade de apresentar à Comissão de Educação.

Voto.

À vista dos argumentos expostos na análise anterior, que confirma o mérito do projeto, mas recomenda progressividade na implantação do valor mínimo anual por aluno e a necessidade de viabilizar um calendário anual compatível com a tramitação da Lei Orçamentária da União, para nela inserir a tempo o valor da complementação federal, somos pela aprovação do PLS 181/02, na forma do substitutivo a seguir:

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002–Substitutivo.

Altera a Lei nº 9424, de 24 de setembro de 1996, e estabelece as regras de cálculo para a complementação de que trata o art. 6º da Lei, disciplinando sua progressiva implementação.

Congresso Nacional decreta:

Art.

1º.....

.....

O art. 6º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

6º.....

.....

§ 1º O valor mínimo anual por aluno ressalvado o disposto nos §§4º e 7º corresponderá à razão entre a previsão da receita total para o fundo e a matrícula total do ensino fundamental do ano anterior, acrescido do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e II.

§ 3º A transferência dos recursos complementares a que se refere este artigo será realizada mensal e diretamente às contas específicas, criadas com base no art. 3º, sendo vedado, sob qualquer argumento, o seu contingenciamento.

(...)

§ 6º – O Tribunal de Contas da União divulgará, até o ultimo dia do mês de agosto do ano anterior, o valor de que trata o § 1º.

§ 7º – No sétimo e oitavo anos de vigência desta lei, o valor mínimo anual por aluno a que se refere este artigo será respectivamente de 70, 80 e 90 do calculado pelo Tribunal de Contas da União, segundo a regra prevista no § 1º.

Sala das Comissões."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) Pela ordem. Quero fazer dois apelos, Sr. Presidente. Primeiro, que mantivesse a discussão em aberto, para que pudéssemos aprofundar a análise desta matéria, que é de fundamental importância, está diretamente relacionada com recursos para o ensino fundamental. Considero que é muito importante que se discuta, principalmente diante dos novos desafios, a nova realidade do Brasil.

O segundo apelo, Sr. Presidente, é que eu, com todo o respeito que tenho ao autor e ao Relator e aos demais membros da Comissão, peço vista, em nome do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Bom, concedida vista à Senadora Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 4:**

Aviso nº 39, de 2002, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 454, de 2002, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de autoria operacional realizada no Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Secretaria da Educação Média e Tecnológica, a SENTEC e a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC, no período de 15 de outubro de 2001 a 14 de dezembro de 2001, abrangendo os exercícios de 1996 a 2001, com a finalidade de avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais.

Passamos a palavra ao Senador Luiz Pontes, Relator desta matéria.

O SR. RELATOR (Luiz Pontes) – Por meio do Aviso nº 39, de 2002, o Tribunal de Contas da União encaminha a esta Comissão de Educação cópia da Decisão nº 454/202, adotada pelo plenário daquela

Corte, em 08/05/2002, bem como dos respectivos relatório e voto do Ministro-Relator, que a fundamentam.

A decisão refere-se ao relatório de auditoria operacional realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SENTEC-MEC, na Secretaria de Educação Fundamental e na Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Com vista a avaliar a qualidade das obras executadas em escolas públicas com recursos federais, abrangendo os exercícios de 1996 a 2001.

Cabe ressaltar que a auditoria foi realizada em decorrência de determinação do Ministro-Presidente da SEGESEX – Secretaria Geral de Controle Externo, para que "desenvolvesse sistemática para verificação dos aspectos qualitativos de nossas obras públicas, notadamente aquelas ligadas a rodovias e escolas financiadas com recursos federais".

Conforme consta do processo, o trabalho abrange a análise da qualidade das obras nas escolas construídas, reformadas, ampliadas ou concluídos nos últimos cinco anos, referentes às seguintes ações de governo:

a) – Programa de Expansão da Educação Profissional e Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico.

Programas de âmbito nacional destinados ao atendimento às escolas técnicas, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

b) – Projeto Minha Gente, no qual foram construídos os Centros de Atendimento Integral á Criança e ao Adolescente, cujo acompanhamento está atualmente sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

c) Projeto Nordeste, concluído, e Fundescola I e II, administrados pelo mesmo grupo técnico especializado, contratados para gerenciar os programas por exigência do BIRD, órgão externo financiador do programa.

Convênios firmados diretamente entre o FNDE e os Governos Estaduais ou Municipais, cujo objeto contemple a realização de obras em escolas.

Na definição de procedimentos, consta que a partir da seleção das ações de governo acima mencionadas, os trabalhos de auditoria obedecem à seguinte metodologia: levantamento dos dados relativos a essas ações de governo mediante entrevistas e solicitações de informações aos órgãos responsáveis, incluindo a formação de cadastro das escolas atendidas pelos programas selecionados.

Avaliação das instalações físicas dos estabelecimentos educacionais por meio de envio de questionários postais aos diretores de uma amostra de 856 escolas do cadastro, formando com base nos grupos definidos na fase de planejamento.

Realização de vistorias em amostras de 36 escolas dos Estados do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Sergipe, Acre e Distrito Federal, selecionados a partir do cadastro obtido e que permitiu avaliar a satisfação dos usuários das escolas, suas demandas por novas obras, o atendimento de padrões mínimos de funcionamento para as salas de aula e banheiros, as condições físicas das escolas e a conformidade da obra executada em relação a projeto e especificações.

Conforme consta do relatório de auditoria reproduzido pelo Ministro Relator em sua apreciação, as condições das instalações vistoriadas em sua grande maioria foram classificadas como "boas" e "regulares". Embora tenha sido detectado um grande número de escolas que apresentam algum tipo de problema nas instalações físicas que comprometem a segurança dos usuários, é possível inferir que a ocorrência desses problemas pode ser associada a questões gerenciais, haja vista que ficou constatado que os diretores das escolas não recorrem às empreiteiras quando identificam problemas decorrentes da obra.

Foram detectadas impropriedades de natureza formal no FNDE, órgão repassador de recursos, mediante convênios para execução de obras da segunda ordem. Não existem critérios claros para seleção e aprovação dos projetos que receberão recursos para execução de obras. Existem deficiências graves no controle das obras executadas com recursos daquele órgão, tais como precária fiscalização e pessoal desqualificado para exercer tal atividade, além de total desorganização no registro de dados.

Os convênios firmados entre o FNDE e os Estados e as Prefeituras não possuem a descrição completa do seu objetivo. As escolas do FNDE apresentam o maior número de problemas identificados nas vistorias realizadas.

Em face das impropriedades apontadas, o Tribunal, com base nas sugestões do Ministro-Relator, houve por bem adotar as seguintes decisões:

1º – Recomendar à Secretária de Educação Média e Tecnológica, à Secretaria de Educação Fundamental que quando da celebração de convênios com Governos Estaduais e Municipais, cujo objetivo envol-

va a execução de obras, oriente esses entes no sentido de encaminhar, para fins de arquivos, às Secretarias de Educação locais e às escolas envolvidas, o contrato firmado com a empresa executora da obra e seus anexos, incluindo os respectivos projetos e especificações técnicas, de forma a permitir a responsabilização da empresa por eventuais problemas detectados na obra, em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, art. 69.

2º – Que analise a viabilidade de adotar metodologia de contratação de corpo técnico especializado para gerenciamento dos futuros repasses de recursos destinados à execução de obras, com vista a implementar o processo de análise, aprovação de projetos e fiscalização das obras, a fim de obter obras de melhor qualidade, dados os resultados satisfatórios alcançados no âmbito dos programas de Fundescola, Proep e Protec, que utilizam tal metodologia.

3º – Que, na concessão de recursos para obras, priorizem a solução de problemas das instalações físicas que afetem a segurança, saúde e higiene dos usuários, dado o alto índice de escolas com esses problemas detectados na presente auditoria, bem como verifique a possibilidade de considerar as principais demandas informadas nos questionários pelos diretores de escolas, elencadas no anexo III do presente relatório, tais como revisão do sistema de esgotos, com vistas a sanar os constantes entupimentos, revisão de lajes, calhas, juntas de dilatação e telhados que possuem freqüentes infiltrações, entre outros.

À Secretaria de Educação Média e Tecnológica e a Secretaria de Educação Fundamental: que promovam campanha informativa com vistas a esclarecer todas as escolas da responsabilidade do construtor de repartir, de reparar o objeto do contrato quando se verifiquem vícios, defeito ou incorreção resultantes da execução ou de materiais empregados; que promovam campanhas educativas que visem a preparar os usuários das escolas a utilizar corretamente a edificação e equipamentos existentes; que estudem a possibilidade de se estabelecer padronização de projetos, especificações por grupos de escolas e regiões, bem como de elaborar manuais técnicos orientativos que contenham padrões construtivos mínimos para escolas, procedimentos de manutenção e utilização das edificações a serem distribuídos às Secretarias de Educação dos governos locais; que acompanhem efetivamente as condições físicas dos Caics, sob a responsabilidade do Ministério; que estabeleçam junto às Secretarias de Educação de Estados e Municípios uma forma viável de realizar a sua manutenção, informando aos diretores a identificação dos responsáveis pelas construções das escolas, com vistas a possibilitar o reparo do objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; determinar, de acordo com o previsto no art. 46, inciso I, da Lei 8.444/92 e art. 149, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aos responsáveis pelas entidades abaixo nominadas, de acordo com o que foi constatado nos itens indicados nesse relatório (FNDE); que observem as disposições em STN nº 01/97, art. 2º, inciso II e §1º, Lei 8.666/93, art. 116, §1º, inciso I, ao firmar convênios para a execução de obras em escolas fazendo constar do plano de trabalho a identificação do objeto com a sua completa discrição, que deve conter em especial o projeto básico com os requisitos determinados pela Lei nº 8.666/93, bem como a localização exata da obra, a fim de possibilitar a perfeita identificação do convênio e o controle da utilização dos recursos; que mantenha toda a documentação relativa à concessão de convênios arquivada e em ordem para que possa ser disponibilizada aos órgãos de controle em tempo hábil, possibilitando em especial o cumprimento da função constitucional do Tribunal de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pela União mediante convênio, conforme dispõe o art. 71, inciso VI.

À Secretaria de Educação Média e Tecnológica e Secretaria de Educação Fundamental: que as conclusões das análises, avaliações e estudos realizados como resultado das recomendações recebidas constem do relatório de gestão elaborado pelo órgão, conforme disposição do Tribunal de Contas da União 12/96, art. 15, inciso II, alínea **d**, de forma a possibilitar o acompanhamento pela 6ª Secretaria de Controle Interno dos resultados do trabalho ora relatado quando da apreciação das contas; que as conclusões das análises, avaliações e estudos realizados como resultado das recomendações recebidas constem do relatório de gestão elaborado pelo órgão, conforme discussão no Tribunal de Contas da União, dezembro de 1996, art. 16, inciso II, alínea "d", de forma a possibilitar o acompanhamento, pela 6ª Secretaria de Controle Interno, dos resultados do trabalho ora relatado quando da apreciação das contas.

Que seja encaminhado ao Ministério da Educação, ao Secretário da Educação Fundamental do MEC, ao Secretário de Educação Média e tecnologia do MEC, ao subsecretário de assuntos administrativos do MEC, à Secretaria Executiva do FNDE, ao diretor geral do Programa Fundiescola e à Secretaria de Controle Interno, aos membros da Comissão de

Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal cópia da decisão que vier a ser proferida devidamente acompanhada dos respectivos relatório e voto, bem como do presente trabalho.

Em razão de todo o exposto e considerando que a decisão do Tribunal de Contas da União aponta qualquer dano ao Erário ou qualquer outra impropriedade que demande providência adicional, o nosso voto é que para esta Comissão dela tome conhecimento e encaminhe à Comissão de Fiscalização e Controle para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o relatório. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

Aprovado o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 10:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 412/2002 aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial da Chapada a executar serviço de radiodifusão na Cidade de Utinga, Estado da Bahia.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais referentes à Resolução do Senado nº 39/92 e como a documentação do PDS nº 412 está correta, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 11:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Soteropolitana a executar serviço de radiodifusão na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Com a palavra, o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que a documentação que acompanha o PDS nº 435 evidencia o cumprimento das formalidades legais, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 12:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 346/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, isso se desenvolve em razão dos vários fatores, inclusive da atividade do serviço de radiodifusão comunitária.

O Projeto em pauta autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Nazareno.

A direção dos Moradores do Bairro Rosário é presidida por Geraldo Santiago de Paula, pessoa altamente conhecida na cidade da região, e o nosso parecer é inteiramente favorável à aprovação da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 13:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 360/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Recreio para o desenvolvimento artístico e cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Cidade de Recreio está situada na região da mata mineira e se desenvolve dentro dos padrões de qualidade, em decorrência do esforço comunitário do Município.

O projeto busca a autorização da Associação Comunitária de Radiodifusão de Recreio para o desenvolvimento artístico e cultural ao executar serviço de radiodifusão naquela cidade.

A diretoria é constituída pelo Presidente Antonio Pimenta Dutra, pela Vice-Presidente Márcia Aparecida Pimenta Dutra, pelo Secretário João Márcio Pimenta Dutra e a Tesoureira Kátia Guarani Pimenta Dutra.

Conheço a cidade, tenho por ela grande afeição e gratidão, e o nosso objetivo está exatamente em buscar a aprovação dessa rádio comunitária naquela importante cidade da mata mineira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de passar para o Item nº 14, esta Presidência solicita ao Plenário a inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 551/2002, que trata de outorga ao funcionamento de rádio no Estado do Espírito Santo.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. *(Pausa)*

Incluído em pauta, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 551/2002.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 14:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense a executar serviço de radiodifusão comunitário na Cidade de Cristina, Minas Gerais.

Com a palavra, o Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, a cidade de Cristina está situada no sul de Minas Gerais, sendo um dos mais prósperos Municípios da região. Conheço Cristina e tenho acompanhado com interesse a determinação de suas lideranças em prol do progresso do Município, esforço que é reconhecido pela população.

É, portanto, com grande satisfação que dou o parecer favorável a que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense possa executar os serviços de radiodifusão comunitária naquela cidade.

A direção da Associação é constituída pelo presidente Pedro Antonio dos Santos, pela Vice-Presidente Maria de Lourdes dos Santos, pela Tesoureira Nabi Maria dos Santos e a Secretária Vera Lúcia Tavares.

O projeto está inteiramente regular, dentro das normas legais e regimentais, e o nosso parecer é inteiramente favorável à iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 15:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2002, que aprova o ato que renova a permissão dos Empreendimentos Radiofônicos Sul Minas Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Itajubá, Minas Gerais.

Com a palavra, o Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, a cidade de Itajubá é um dos mais desenvolvidos Municípios do sul de Minas, destacando-se pela tradicional Escola de Engenharia, recentemente transformada em universidade, conforme tramitação nesta Casa.

Nas diversas visitas que fiz à cidade, sempre constatei o empenho da comunidade em desenvolver-se e tornar-se um dos centros mais importantes da vida econômica, social e cultural de Minas Gerais, e não apenas do sul do Estado.

O projeto renova a permissão do Empreendimento Radiofônico Sul Minas Ltdª para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada naquela cidade.

O projeto está inteiramente formado, com a documentação necessária e, conseqüentemente, o nosso parecer é favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 16:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Quatro, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Passa Quatro, uma cidade do nosso convívio, situa-se no sul do Estado de Minas Gerais, a 250 quilômetros do Rio de Janeiro e à meia distância também de Belo Horizonte e de São Paulo.

Sr. Presidente, acompanho e participo do entusiasmo de sua população na luta pelo contínuo progresso do Município, com a participação ativa de suas lideranças políticas, empresariais e sociais.

Por essa razão, é que, com muita satisfação, dou parecer favorável à implantação da primeira rádio comunitária em Passa Quatro, na certeza de que aumentará a oferta de informação, cultura e lazer do Município.

A Associação Popular Passaquatrense de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural está presidida por Nelice Diniz Siqueira; na Vice-Presidência Neri Diniz Siqueira Júnior, sendo seu Secretário Marcelo de Sá Pinheiro e Tesoureiro, Eliana Aparecida Diniz Siqueira de Sá.

A documentação está completa e a cidade merece, efetivamente, a decisão favorável desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.*(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 20:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 413, que aprova o ato que autoriza a Rádio 900, de Pati de Alferes, a executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Botelhos, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio 900, de Pati de Alferes Ltda.. a executar serviços de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.

Analisando a documentação apresentada, observamos que atendeu aos requisitos legais e regimentais.

É a seguinte à composição acionária desta empresa: José Américo da Silva, Presidente, e Andréa Borges Guerra, Tesoureira.

Avaliando as condições do projeto e principalmente a importância desta Rádio FM para este Município, o qual desponta, em Minas Gerais, pelo seu progresso e especialmente pela sua atividade agropecuária, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.*(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 21:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Penteado para explorar serviço de radiodifusão em onda média, na cidade de Carmo do Rio Claro, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Penteado para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Carmo do Rio Claro.

Analisando a documentação encaminhada a esta Casa, observamos que atendeu aos requisitos legais e regimentais, tendo esta emissora já prestado relevantes serviços ao longo dos últimos anos.

Carmo do Rio Claro é uma cidade importante, localizada no oeste de Minas Gerais, sendo a seguinte a composição da Fundação: Presidente: Mário Pio de Faria; Diretor Vice-Presidente: Lourenço Antonio

Figueiredo Pereira; Diretores Assistentes: Antonio do Carmo Santana e Maria Regina Freire.

Em função da documentação apresentada, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 22:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Comunitária Interlagos a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Comunitária Interlagos a executar serviço de difusão comunitária na cidade de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais.

Analisando e avaliando a documentação apresentada, concluímos que atendeu aos requisitos legais e regimentais, sendo a seguinte a direção da associação:

Presidente: Jair Divino Torres; Primeiro Secretário: Joaquim Oliveira Silvério; Segundo Secretário: Vanes(??) Geraldo Rocha da Silva; Primeiro Tesoureiro: Odilon Tadeu Batista; Segundo Tesoureiro: Marcelo de Paulo Torres; Primeiro Diretor de Patrimônio: Antonio Fernandes da Silva; e Segundo Diretor de Patrimônio: Luciano Vítor de Torres.

Pela documentação apresentada e analisando todo o procedimento, o nosso parecer é favorável.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 23:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária União de São Tiago a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Minas Gerais.

Com a palavra, o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária União de São Tiago a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tiago, Estado de Minas Gerais.

É a seguinte a composição da associação:

Presidente: Luiz Carlos da Mata; Diretor Comercial: Paulo Melo; Diretor Secretário: Ricardo Antonio Caputo.

Pela análise da documentação apresentada, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais e regimentais, por isso o nosso parecer é favorável.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 24:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúsia Daniele a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Pernambuco.

Com a palavra, o Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, nosso parecer é pela aprovação.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 25:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Com a palavra, o Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, nosso parecer é pela aprovação.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 26:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carpina, Estado de Pernambuco.

Com a palavra, o Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, mais uma vez, estão cumpridas todas as formalidades legais, portanto, nosso parecer é pela aprovação.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 27:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Buíque FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.

Com a palavra, o Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão cumpridas também todas formalidades legais, portanto, nosso parecer é pela aprovação.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 28:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Venturosa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venturosa, Estado de Pernambuco.

Com a palavra, o Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que todas as formalidades legais foram cumpridas, nosso parecer é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Sr. Presidente, tivemos, na reunião passada, decisão sobre emendas de comissão e, numa discussão saudável e elevada, fizemos a devida aprovação.

Solicito a V. Exª, em razão da necessidade de **quorum**, que seja colocado em discussão o que foi ressaltado pela Andifes, pela UNE e também pelos reitores de universidades brasileiras: a existência de duplicidade de benefícios para os hospitais universitários. Tal duplicidade explica-se pelo fato de termos aprovado uma emenda aqui e outra emenda com o mesmo propósito ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados, na Comissão de Seguridade Social.

Solicitaria a V. Exª que incluísse agora na pauta esse ponto para que tenhamos **quorum** para uma decisão de retificação ou não dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Tião Viana traz a esta Comissão a proposta de alteração da emenda aprovada pela Comissão na última quarta-feira – emenda que diz respeito ao reforço financeiro para os hospitais universitários.

A necessidade dessa alteração, como S. Exª já afirmou, advém da aprovação, na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, de emenda que também se refere ao apoio e à manutenção de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde no valor de 480 milhões – essa emenda de 480 milhões aprovada na Câmara dos Deputados é genérica e destinada a apoiar unidades de saúde do Sistema Único e, em sua justificação, recomenda que 1/3 desses recursos sejam destinados aos hospitais universitários.

Quero destacar que a emenda aprovada pela Comissão de Educação do Senado é específica para os hospitais universitários – segundo proposta dos Senadores Tião Viana e Mauro Miranda, fundimos as emendas nº 11 e nº 12. A emenda da Câmara dos Deputados é genérica e se destina às unidades de saúde do Sistema Único de Saúde, muito embora, em sua justificativa, contenha a previsão de aplicação de 1/3 dos 480 milhões a que se refere em hospitais públicos.

Vamos submeter ao plenário a sugestão do Senador Tião Viana para que seja novamente discutida a matéria. Os representantes da Andifes, que é o Conselho de Reitores, e a União Nacional dos Estudantes propõem a substituição dessa emenda aprovada pela Comissão de Educação pela Emenda nº 16, referente à assistência ao educando do ensino de graduação, proposta pela Senadora Emília Fernandes.

Em discussão a proposta de rediscussão da matéria. Devemos decidir se convém rediscutir a matéria ou não.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT–RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A Senadora Emília Fernandes solicitou...

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT–RS) – Serei breve, Sr. Presidente. Gostaria de fazer apenas duas observações.

Quero ressaltar a importância da democracia e do espírito de diálogo permanente desta Comissão com a sociedade organizada, com as instituições, com os estudantes, com reitores, com professores e até mesmo com o próprio governo. Sempre se dialogou muito – principalmente com a sociedade – sobre as reivindicações apresentadas.

No dia da apresentação da emenda, apresentamos o argumento de que já havia um entendimento na Comissão – talvez eu não tenha conseguido me expressar bem e, além disso, não tinha a cópia da emenda no momento. Quanto a essa emenda, há um sentimento que hoje já foi expresso pelo próprio deputado Relator de que 1/3 dos recursos seria destinado para os tais universitários e demais tipos de hospitais. Quer dizer, estaria contemplado.

Mas as universidades e os estudantes estão pedindo socorro para aquilo que já está aprovado no Plano Nacional de Educação. Isso já é lei, ou seja, aprovado o Plano Nacional, em janeiro de 2001, constou do capítulo de Educação Superior, em seu art. 34, que deve ser estimulada a adoção de programas assistenciais para os estudantes pelas instituições públicas.

São necessários, hoje, R$50 milhões para que uma universidade possa garantir um atendimento odontológico e até mesmo a permanência na universidade àqueles estudantes pobres.

Quero cumprimentar e agradecer o Senador Tião Viana porque, desde o momento em que o provocamos para que fizesse essa análise e esse contato com a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Sociais da Câmara dos Deputados, ele prontamente atendeu. Isso demonstra o grau de democracia que existe nesta Comissão; e tenho certeza que contará com a aquiescência das Srªs e dos Srs. Parlamentares. Também gostaria de ressaltar a importância da presença, neste plenário, de reitores que representam a Andifes e de estudantes que representam a UNE, todos engajados em uma luta conjunta. Estudantes e Reitores juntos em benefício da valorização da educação daqueles que mais necessitam no nosso ensino superior.

Por isso, quero me manifestar favorável a que se refaça a avaliação e que se aprove a proposta trazida à nossa Comissão pela Sociedade Organizada do Ensino Superior.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de prosseguir com a discussão, quero dizer que temos que ter pelo menos 14 Senadores presentes e temos apenas 13 Senadores aqui em plenário.

Passo a palavra ao Senador Arlindo Porto para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, quero manifestar a minha posição favorável. Penso que ainda temos oportunidade de fazer uma avaliação da boa aplicação dos recursos do nosso Orçamento. Já na última reunião eu me colocava não contrário a essa emenda para a Saúde, mas defendi a tese de que outros setores poderiam buscar recursos para a Saúde. Isso é uma manifestação dos reitores das universidades e da nossa Universidade de Minas

Gerais, que está representada no Senado, hoje, pela professora Cecília Nogueira, que vem em nome do reitor manifestar sua posição favorável a essa mudança.

Também gostaria de cumprimentar o Senador Tião Viana, autor da emenda e que se coloca de maneira democrática para rediscutir. E nessa rediscussão estamos apenas otimizando a utilização desses recursos. Se buscarmos colocar o recurso onde há carência, onde os reitores entendem ser mais importante, penso que estaremos apenas cumprindo a nossa missão de representar os nossos Estados.

A minha posição é favorável à rediscussão e à transformação da emenda no atendimento aos estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de passar a palavra ao Senador Tião Viana, quero fazer uma pergunta a S. Exª, qual seja, se essa emenda proveniente da Câmara dos Deputados, da Comissão de Seguridade Social, atende plenamente à proposta original da emenda proposta por V. Exª e que foi aprovada na Comissão de Educação anteriormente.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo ser muito importante o procedimento que está tendo a Comissão de Educação ao colocar em apreciação a revisão de uma decisão tomada com o propósito de dar aos recursos da União a finalidade que é constitucional e que é objeto de responsabilidade do Congresso Nacional.

Quando aprovamos a emenda de benefício aos hospitais universitários não foi uma atitude incomum dentro da Comissão de Educação, já que faço a defesa dessas emendas há três anos. E tivemos, eu e o Senador Mauro Miranda, o apoio expressivo da maioria dos Senadores.

Portanto, entendemos as razões de mérito dessa emenda que a Senadora Emília Fernandes e o Senador Arlindo Porto defendem, em nome da Andifes e da União Nacional dos Estudantes, para o setor de educação no Brasil: assistência ao estudante. Apenas tive dúvidas quanto ao texto da justificação dessa emenda, que fala do Sistema Único de Saúde. Consultei o autor, o Deputado Rosinha, que disse ter absoluta tranqüilidade em afirmar que essa emenda tem um terço do montante de R$480 milhões investidos para os hospitais universitários, um terço de investimento para as entidades filantrópicas e um terço para os equipamentos das unidades de urgência e emergência. Eu disse que, não estando claro o texto da justificação, podemos pedir a retificação do Relator, e S. Exª afirmou estar plenamente de acordo.

Então, somente por esta razão, entendendo que um recurso da ordem de R$160 milhões é um primeiro passo para a recuperação da tragédia e do abandono em que vivem os hospitais universitários no Brasil, é que coloco como sujeição de uma revisão, para não haver duplicidade de benefício orçamentário para uma mesma finalidade, já que há escassez de recursos no Orçamento Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A matéria continua em discussão a matéria.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra para discutir, o nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada do nobre Senador Roberto Saturnino, quero elogiar o desprendimento do Senador Tião Viana, sua altivez em concordar com a mudança, o que demonstra o seu alto espírito público. Ao mesmo tempo, quero prestar homenagens à nobre Senadora Emília Fernandes, que apresentou a proposta original, ora em discussão.

Sr. Presidente, de forma muito clara, quero registrar minha homenagem a esses dois ilustres Senadores e, dessa forma, homenagear também a educação brasileira, sobretudo a educação de terceiro grau.

Era esta a minha consideração. Dada a relevância da matéria, peço a V. Exª, Sr. Presidente, caso nenhum dos Srs. Senadores queira fazer uso da palavra, que suspenda a reunião por alguns minutos para permitir a chegada de um Senador que está se encaminhando para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, inicialmente, eu apoiei essa medida provisória, mas, diante da argumentação válida de que os hospitais universitários não só prestam um papel importante à educação, por meio do ensino, mas também têm uma parte social muito importante, modifiquei a minha posição e apoiei a emenda dos hospitais universitários que também é válida. No entanto, se outra Comissão já destinou verba para esse pedido dos reitores – e fiz aqui essa defesa – é válido. As nossas universidades federais têm muitas dificuldades. O argumento do Senador José Jorge me convenceu: muitos alunos, embora tenham

o ensino gratuito, não têm condições de estudarem. E eu sei disso porque, quando estudante, usava o restaurante universitário e, nos finais de semana, era um "Deus nos acuda". Portanto, sei que há muita gente que não pode fazer o curso se não tiver outros auxílios. E a verba para outros auxílios só seria plausível, com esse Orçamento curto, se tivéssemos esse apoiamento. No entanto, para um cobertor curto – uma era importante e a outra também – fiz uma opção: troquei a posição. Mas se já há essa verba em outra Comissão, não há porque não fazermos a mudança.

O meu voto será favorável à mudança.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Estamos aguardando a presença de outros Srs. Senadores para que reconstituamos o **quorum**.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, vamos encerrar a discussão e deixar a votação para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Exatamente.

O SR. (orador não identificado) – E vamos passar para o item não-terminativo.

O nobre Senador acaba de chegar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Já temos **quorum**. Vamos submeter à votação a proposta do Senador Tião Viana no sentido de que esta Comissão faça uma alteração na emenda aprovada para o setor universitário. A nossa Comissão aprovou uma emenda de reforço das dotações orçamentárias para os hospitais públicos, para que se altere essa emenda em favor da emenda da Senadora Emília Fernandes (item 16), que trata de assistência ao educando de ensino de graduação – alojamento, alimentação, assistência médica e odontológica.

Em votação a alteração.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, há aqui um questionamento dos Srs. Senadores quanto à matéria. Estamos colocando exatamente o valor resultante de uma primeira análise. Penso que tínhamos que aumentar o valor um pouco, até para depois fazer uma discussão diante dos cortes, das possibilidades. Não tenho qualquer objeção... Depois trabalhamos com uma margem de negociação. Há um estudo preliminar que previa até mais de 100 milhões. Fizemos uma análise, até para não sermos exigentes demais, diminuímos. Penso, portanto, que podemos manter os 100 milhões e depois poderemos reduzir.

Estou propondo, Sr. Presidente, que os Srs. Parlamentares acolham a emenda. Aumentamos os recursos de 47 para 150 milhões. Estávamos com uma de 240, mas vamos fechar com 150 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos submeter as duas propostas à votação. A primeira: substituição da emenda de reforço financeiro ao funcionamento dos hospitais universitários pela emenda "assistência ao educando".

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis à substituição queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada.

Vamos submeter à votação a proposta de mudança de valor. A autora, Senadora Emília Fernandes, propôs originalmente 47 milhões e sugere um valor de 150 milhões para essa emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis à majoração desse valor queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovada.

Retomemos a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 33:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2002, aprova o ato que autoriza o Centro Social e Comunitário dos Moradores de Pastos Bons a executar serviços de radiodifusão comunitária de Pastos Bons, Maranhão.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, a Associação encaminhou e instruiu o processo que teve suas portarias devidamente aprovadas pelo Ministério das Comunicações, tramitou na Câmara dos Deputados, preenchendo, portanto, todos os requisitos.

O nosso parecer é pela aprovação.

Nossas congratulações à cidade de Pastos Bons, no Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer dos Relator. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Relator queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, apenas para informar que o Senador Mauro Miranda, ao telefone, está informando que também vota favoravelmente a esse projeto que acabamos de aprovar. Então, eu lhe disse que não precisaria mais vir porque o projeto já foi aprovado, mas S. Exª também queria manifestar o seu voto favorável à aprovação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a manifestação do Senador Mauro Miranda, que reforça a decisão desta Comissão, considerando que ele foi um dos autores da proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 34:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2002, aprova o ato que outorga a permissão a Lucena e Castro Ltda.. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Chapadinha, Maranhão.

Com a palavra, o Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Todos os procedimentos técnicos foram submetidos às devidas comissões e aos órgãos competentes, e aprovamos o ato que outorga a permissão a Lucena e Castro Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão.

O parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 35:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Cultura, de Colinas, a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Colinas, Maranhão.

Com a palavra, o Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – A Associação, Sr. Presidente, cumpriu todas as exigências legais: houve a Portaria do Ministro de Estado das Comunicações, o parecer das comissões da Câmara dos Deputados e da Comissão de Educação desta Casa. O processo, realmente, foi bem instruído e teve aprovação total dessas comissões.

Portanto, Sr. Presidente, recomendamos o voto favorável para a Associação dos Amigos da Cultura executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas, Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 36:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação de Mães de Pirapemas a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Pirapemas, Maranhão.

Com a palavra, o Senador Gilvam Borges, Relator.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – A cidade de Pirapemas, no Estado do Maranhão, está de parabéns por ter a Associação de Mães de Pirapemas à frente da regularização e da instrução desse processo tão difícil de ser instruído, que chega, finalmente, ao Senado Federal, para obter aprovação.

Cumpriu todas as exigências legais, tramitando no Congresso Nacional, primeiro nas comissões da Câmara dos Deputados e, depois, aqui no Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, recomendamos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 37:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra-Cordense a executar serviços de radiodifusão

comunitária na cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão.

Com a palavra, o Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, a Associação Comunitária Barra-Cordense cumpriu todas as exigências legais, em uma tramitação difícil, em que teve a aprovação da Portaria do Ministro das Comunicações, publicada em Diário Oficial. Em seguida, passou pela Casa Civil da Presidência da República, chegou ao Congresso Nacional, aportando, primeiro, na Câmara dos Deputados, onde passou pela Comissão de Ciência e Tecnologia, com aprovação. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça, com aprovação. A Mesa da Câmara, então, enviou o projeto a esta Casa, para a Comissão de Educação.

Portanto, a cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, está de parabéns por receber a aprovação desta Comissão. Em seguida, será o processo concluso, quando votado em Plenário, no Senado Federal.

Sr. Presidente, sei que V. Exª tem trabalhado muito, está com fome, por isso estou agilizando o parecer, que é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 38:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura, de Matinha, Maranhão, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Matinha, Maranhão.

Com a palavra, o Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, esta tarde me é muito honrosa, por estar sendo contemplado com a Relatoria de matérias referentes à comunicação. Hoje, estamos contemplando o Estado do Maranhão com oito rádios comunitárias. Quero registrar ao povo valoroso do Maranhão e de todos os Municípios que acompanham nossa reunião na Comissão de Educação que tivemos a indicação dos Senadores José Sarney, Bello Parga e Edison Lobão, que estiveram diuturnamente comigo, trabalhando para que pudéssemos, juntos, viabilizar para essas comunidades esse veículo tão importante.

Portanto, Sr. Presidente, recomendamos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

Os Senadores que aprovam o parecer do Relator permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 39**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Francisco de Assis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Franco – MA.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, constituiu-se essa associação comunitária com doze membros. Depois do apoiamento da comunidade e do registro no cartório, percorreu-se, então, um longo caminho, em que a referida associação viabilizou a parte legal para poder se habilitar, perante o Ministério das Telecomunicações, a ter esse canal, aberto pela Anatel. Com trâmite difícil, o projeto chega finalmente a esta Comissão.

A cidade de Porto Franco, no Maranhão, está realmente de parabéns, porque essa associação lutou bastante, e, finalmente, o projeto chega a esta Comissão de Educação do Senado Federal e preenche todos os requisitos. Por esse motivo, recomendamos sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

Os Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 40**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Funda-

ção Cultural Divino Espírito Santo de Jataí para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jataí – GO.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lindberg Cury.

O SR. RELATOR (Lindberg Cury) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se apenas de uma renovação desse serviço de radiodifusão, que vem sendo uma experiência muito importante para a cidade de Jataí – GO, que conheço.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 410, de 2002, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Cultural Divino Espírito Santo de Jataí atendeu os demais requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma de projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 46**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Riograndina Ltda.. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande – RS.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Emília Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emília Fernandes) – Sr. Presidente, conforme leitura de V. Exª, este projeto de decreto legislativo veio com um parecer do Ministério das Comunicações dando conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável. O projeto foi também aprovado nas Comissões de Ciência e Tecnologia e de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Pelo exame realizado nesta Casa, a Sociedade Rádio Cultura Riograndina Ltda.. atendeu os requisitos técnicos e legais, estando pronta para se habilitar à renovação. Essa rádio é de uma cidade portuária importantíssima do Estado do Rio Grande do Sul, e conclamamos os meios de comunicação, cujos trâmites seguidos temos alguns questionamentos ainda a serem feitos com relação à forma como são renovadas e concedidas, que se tornem cada vez mais democráticos, levando em essencial a qualidade e a essência das sociedades que representam.

Nosso parecer, dessa forma, é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 47:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2002, aprova o ato que renova a concessão à rádio Imembuí S/A, para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Maria – RS.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Emília Fernandes.

A SRA. RELATORA (Emília Fernandes) – Santa Maria é o coração do Rio Grande, cidade universitária, onde os meios de comunicação desempenham uma grande missão, nem sempre com a qualidade, com a isenção, de que todos nós gostaríamos. Porém, dentro dos parâmetros da exigência da legislação, esta rádio se enquadrou para solicitar essa renovação.

Então, analisando toda a documentação, somos pelo parecer favorável, clamando, mais uma vez, que os meios de comunicação deste País estejam a serviço da cultura, da educação e da boa informação.

Cumprimentando Santa Maria e a Rádio Imembuí, sugerimos a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 53:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da rádio Clube Marconi Ltda.., para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – O Projeto de Decreto Legislativo aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Clube Marconi, para explorar o serviço de radiodifusão em onda média na cidade de Paraguaçu Paulista.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, ficando caracterizado que a rádio Marconi atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 54:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2002, aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda.., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 332 evidencia o cumprimento das formalidades da Resolução nº 39, ficando caracterizado que a entidade Sompur São Paulo Radiodifusão atendeu aos requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 55:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Guaratinguetá, São Paulo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – O exame da documentação que acompanha o PDS nº 401 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39.

Por essa razão, dou parecer favorável para que a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá possa ter a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 56:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caminho Seguro, de Bebedouro, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Da mesma maneira, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 415 evidencia o cumprimento das formalidades, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Caminho Seguro, de Bebedouro, atendeu os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização. Por isso, somos favoráveis à aprovação do ato, na forma do PDL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.*(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 57:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Moriá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jales, São Paulo.

Com a palavra, o Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Sr. Presidente, o exame da documentação que acompanha o PDS caracteriza que a Associação Comunitária Moriá atendeu os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização e, dessa forma, somos favoráveis à aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 58:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizal, São Paulo.

Com a palavra, o Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Ficou evidenciado o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, caracterizando que a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente, de Buritizal, atendeu os requisitos técnicos e legais e, portanto, somos favoráveis à autorização, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 59:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Piedade a autorizar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, São Paulo.

Com a palavra, o Relator, Senador Eduardo Suplicy

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Ficou evidenciado o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, caracterizando que a Associação Comunitária Educativa de Piedade atendeu os requisitos técnicos e legais e, dessa maneira, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.*(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 60:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à KMR Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Jaciara, Mato Grosso.

Com a palavra, o Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, V. Exª pode lembrar que nosso primeiro encontro foi nesse município, em 1966, quando eu era extensionista e V. Exª, naquela época, chegou como estagiário. Jaciara, a partir de agora, conta com mais essa emissora de rádio e, já que os documentos a justificam, estão todos de acordo pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.*(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.*(Pausa)*

Aprovado.

Agradeço a lembrança do Senador Jonas Pinheiro. Conhecemo-nos em 1966. Ele era extensionista da antiga Acarmat, no Estado do Mato Grosso, eu era estudante de Agronomia e tive a oportunidade de aprender com o Senador Jonas Pinheiro noções de agronomia.

O SR. PRESIDENTE(Ricardo Santos) – **Item nº 61:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2002, aprova o ato que outorga a permissão à rádio regional Centro-Norte para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso.

Com a palavra, o Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Lucas do Rio Verde é uma cidade nova, à margem da BR–63, que demanda de Cuiabá para o norte do País, vai até o porto de Santarém. E Lucas do Rio Verde é campeão de produtividade não apenas em quantidade, como em qualidade. Hoje, Lucas do Rio Verde deve estar festejando a aprovação da sua primeira emissora de rádio que esta Comissão ora aprova. Todos os documentos estão em ordem. Portanto, peço a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE(Ricardo Santos) – **Item nº 62:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2002, que aprova ato que outorga a permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda.. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Mato Grosso. Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os documentos que acompanham esse PDS estão em conformidade com as normas.

Portanto, solicito a aprovação de mais essa emissora de rádio para Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Peço vênia às Srªs e aos Srs. Senadores, aproveitando a presença na Mesa do Senador Luiz Pontes, para passar momentaneamente a Presidência para S. Exª, a fim de que eu possa relatar um projeto de outorga de rádio no Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2002, que aprova ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda.. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo. Relator: Senador Ricardo Santos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – A Super Rádio DM Ltda., localizada na cidade de Alegre – coincidentemente, a minha terra natal –, solicitou ao Ministério das Comunicações a outorga para o funcionamento dessa emissora nessa importante cidade do Sudoeste do Estado do Espírito Santo, tendo como cotistas Antônio Carlos Lopes e Zelmina Quinteiro Lopes.

A Super Rádio DM Ltda. apresentou toda a documentação necessária e cumpriu inteiramente as formalidades que acompanham o PDS em questão.

Portanto, solicito, Srªs e Srs. Senadores, a aprovação na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Requeiro urgência para a tramitação desse Projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2002, sendo Relator o Senador Ricardo Santos.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

Retorno a Presidência ao Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 63:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2002, que aprova ato que outorga a permissão à Rede Fortal de Comunicação Ltda.. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cedro, Estado do Ceará. Relator: Senador Luiz Pontes.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes.

O SR. RELATOR (Luiz Pontes) – Tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2002, evidenciar o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, ficando caracterizado que a entidade Rede Fortal de Comunicação Ltda.. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 64:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2002, que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária de Rio Jaguaribe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará. Senador: Relator: Luiz Pontes.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes:

O SR. RELATOR (Luiz Pontes) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Associação Comunitária de Rio Jaguaribe atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 65:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 449 de 2002. Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Jardim FM Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jardim, Ceará.

Com a palavra, o Relator, Senador Luiz Pontes.

O SR. RELATOR (Luiz Pontes) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2002 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, no Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Jardim FM Ltda., na cidade de Jardim, Ceará, atendeu todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 66:**

Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Vale do Jaguaribe para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracati, Ceará.

Com a palavra, o Relator, Senador Luiz Pontes.

O SR. RELATOR (Luiz Pontes) – Por meio da Mensagem Presidencial nº 242, de 2002, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 1.º da Constituição Federal, ato constante do decreto de 1.º de abril de 2002, que outorga concessão à Fundação Vale do Jaguaribe para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aracati, no Estado do Ceará.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído, em conformidade com a legislação pertinente.

Por isso, somos favoráveis à aprovação da Fundação Vale do Jaguaribe, que tem ainda como sócios a Srª Presidente Gláucia Maia, o diretor vice-presidente Francisco José Maia Aragão, o diretor-tesoureiro Eduardo Henrique Bismarck e a diretora-secretária Heloísa Helena Porto Costa Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. *(Pausa)*

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) **– Item nº 67:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruz das Armas FM a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, Relator.

O SR. RELATOR (Ney Suassuna) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Cruz das Armas é um grande bairro da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, e a Rádio Comunitária Cruz das Armas FM teve toda sua documentação analisada e toda ela considerada em condições.

Por essa razão, foi aprovada na Câmara dos Deputados e tem todas as condições para ser aprovada aqui no Senado, razão pela qual o meu relatório é exatamente pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 68:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 341 de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Sousa, Paraíba.

Com a palavra, o Relator, Senador Ney Suassuna.

O SR. RELATOR (Ney Suassuna) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sousa, uma das grandes cidades da Paraíba, já tem algumas rádios, mas acrescenta-se a esse elenco a Rádio Sousense, que também foi aprovada sem nenhuma restrição pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, e tem toda a sua documentação em ordem, razão pela qual pode ser tranqüilamente aprovada aqui no Senado Federal, e é nesse sentido que o meu relatório encaminha essa proposta de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. *(Pausa)*

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 29:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 309 de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Verde de Goiás.

Com a palavra, o Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde de Goiás atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à atual autorização tanto na Câmara, como no Senado ou no Ministério.

Opinamos assim pela aprovação do ato na forma do decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 30**:

Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São João da Aliança a executar serviços de radiodifusão comunitária da cidade de São João da Aliança em Goiás.

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda, Relator.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Associação Comunitária de São João da Aliança atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 31:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Joaquim para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda tropical na comunidade de Tefé, Amazonas.

Passamos a palavra ao Senador Luiz Otávio, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 355, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, caracterizando que a entidade Fundação Dom Joaquim atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à renovação dessa concessão.

O parecer é favorável à concessão à Fundação Dom Joaquim, em Tefé no Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 32:**

Projeto de Decreto Legislativo nº *(não declinado)*, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Guarani FM a executar serviços de radiodifusão comunitária da cidade de Abaetetuba, Pará.

Com a palavra, o Relator, Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República encaminha para o Senado Federal a aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Guarani FM a executar serviços de radiodifusão comunitária da cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará.

Essa é uma necessidade imperiosa. A cidade de Abaetetuba tem mais de cem mil habitantes, e se trata de um serviço que é prestado a toda a comunidade de uma cidade importante do Estado do Pará. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senhoras e Senhores Senadores, não havendo nenhum outro item a ser apreciado, encerramos a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h25min.)

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Luiz Pastore, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Waldeck Ornélas, José Jorge, Freitas Neto, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antônio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, José Sarney, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presidência, comunica à Comissão que, estando no dia de hoje, sobrestada a pauta do Plenário desta Casa de acordo com o que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da Constituição Federal, os projetos de caráter terminativo constantes da pauta, ficam adiados. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 181, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Souto, que "Altera a Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996 e estabelece regra de cálculo para a complementação de que trata o artigo 6º da Lei". O relator designado é o Senador José Jorge e a matéria é adiada, aten-

dendo a solicitação do Senador Eduardo Suplicy e do relator da matéria. Item 06: Aviso n.º 35, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, que "Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 408/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditorias realizadas em Universidades Federais com o objetivo de se obterem dados regionais como contribuição para a elaboração de um diagnóstico na área do ensino superio em nível nacional". O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o parecer, que propõe que a matéria aguarde na Secretaria da Comissão, resposta sobre as providências solicitadas ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério da Educação, é aprovado. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 452, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Desenvolvimento Social de Gavião Peixoto – ACORDES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 455, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 456, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 387, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Gomes Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 394, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Senhoras de Rotarianos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 423, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Miranda – ACODAMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 384, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão FM Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 473, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural de Januária para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 369, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Ouricuri – "A.B.O." a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 427, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Comunitário de Uruçu-Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer favorável é aprovado. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 388, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Guaraense de Promoção e Divulgação Cultural – APDC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 389, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu a executar serviço de radiodifusão comuni-

tária na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 424, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora da Escada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararema, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 425, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Palmital em Ação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmital, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 439, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regência FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, os Senadores Romero Jucá , Romeu Tuma e Ricardo Santos pedem a palavra, e requerem oralmente, pela ordem, a inclusão extra pauta, dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2002 e Projeto de Decreto Legislativo nº 516, de 2002. Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 468, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Editora Boa Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima". O relator designado é o Senador Romero Jucá e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 547, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à UNISANTA – Universidade Santa Cecília para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Neste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Geraldo Althoff, em virtude do mesmo ser o relator do próximo projeto a ser apreciado. Extra Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 516, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural de Araras para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araras, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude do sobrestamento da pauta no Plenário do Senado Federal, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado, n.º 575, de 1999, Item 02: Projeto de Lei do Senado, n.º 242, de 2001 e Item 03: Projeto de Lei do Senado, n.º 165, de 2002. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 05: Indicação n.º 6, de 2002, Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 353, de 2002, Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 306, de 2002, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 316, de 2002, Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2002, Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 330, de 2002, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 335, de 2002, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 442, de 2002, Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 463, de 2002, Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2002, Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2000, Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 399, de 2002, Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 429, de 2002, Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 431, de 2002, Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 434, de 2002, Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2002 e Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 444, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos os trabalhos da 30º reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 19 de novembro de 2002, nesta 3ª feira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos companheiros e a V. Exª no sentido de que pudesse ser colocado como item 1, extra pauta, a votação de uma matéria que foi tema, inclusive, de discussão no Plenário do Senado com pedido de urgência. Gostaria, se possível, de puder relatá-la, pois é uma matéria que não tem nenhum questionamento, nenhum problema e vou precisar ausentar-me para ir ao médico, porque estou com a perna, aqui, que não agüento nem pisar.

Então, pediria, por favor, a inversão a pauta para que eu possa votar esse item primeiro.

O SR. PRESIDENTE(Ricardo Santos) – Antes de colocar em votação o requerimento do Senador Romero Jucá, gostaria de esclarecer ao Plenário da Comissão de Educação que as matérias de caráter terminativo não poderão ser apreciadas e votadas hoje, levando em conta que a pauta do Plenário acha-se bloqueada em função da votação de medidas provisórias.

Portanto, as matérias de caráter terminativo ficarão sobrestadas, até que se votem as medidas provisórias, no Plenário do Senado Federal.

Submeto à votação, a inclusão extrapauta, proposta pelo Senador Romero Jucá, do Projeto de Decreto Legislativo nº 468/2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Submeto, também, à votação, a inversão de pauta, proposta pelo Senador, que se encontra com problema de saúde e gostaria de relatar logo o seu projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Submeto, também, à votação, requerimento para inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 516/2002, que diz respeito, também, a outorga à Fundação Educativa e Cultural de Araras.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos a palavra, então, a primeira matéria, que é extrapauta, que tem como relator o Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) – Sr. Presidente, o ato outorga a concessão para a Editora Boa Vista Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora e onda média, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

O processo cobre todo o dispositivo legal e o parecer é favorável a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10.

Projeto de Decreto Legislativo nº 387/2002 aprova o ato que outorga permissão a Gomes Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Passo a palavra ao relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o projeto atendeu a todos os requisitos legais. A Gomes Comunicações Ltda é dirigida por Maria Márcia Marques Gomes e Marlúcia Ribeiro Gomes, da cidade de Três Lagoas, do nosso Presidente do Senado Federal, cidade em franco progresso, liderando, já, as grandes iniciativas industriais do estado.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11.

Projeto de Decreto Legislativo nº 394/2002. A Provoática autoriza a Associação de Senhoras e Rotarianos a executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Passo a palavra ao relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a rádio comunitária, por si só, já é um grande instrumento para a integração da comunidade, fazendo exaltar a sua cultura, os seus costumes, as suas tradições, principalmente quando é deferida em favor de uma associação de se-

nhoras de rotarianos, clube prestador de serviços, que na cidade imprime um trabalho importantíssimo socialmente. As senhoras dos rotarianos, principalmente elas, exercem um papel fundamental na sociedade.

Portanto, além de todos os requisitos terem sido atendidos, atende-se também a esse requisito social das senhoras dos rotarianos.

Somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quero louvar essa atitude das senhoras de rotarianos. Com toda a certeza, esse é um clube – tenho tido a honra de participar do Rotary – que presta muitos serviços, e é a primeira vez que vejo isso acontecer no Senado. Por isso, quero louvá-lo e tenho certeza de que prestará um grande serviço comunitário.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, favorável, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 12. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Miranda a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda, Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, o projeto atendeu a todos os requisitos legais.

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Miranda – Acodami – é presidida por Carlos Humberto Calef de Souza. O Vice-Presidente é José Roberto Alves; o tesoureiro, Daniel Lima de Albuquerque; e o Secretário, José Vilame Peixoto. São líderes da comunidade, e, em suas mãos, a rádio comunitária exercerá um grande papel de integração da comunidade.

Somos favoráveis à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, favorável, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 7. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Desenvolvimento Social de Gavião Peixoto a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo.

Passo a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Tendo sido apresentados todos os pré-requisitos exigidos pela legislação, somos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, favorável, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 8. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Agudo, São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Analisados os documentos que acompanham o PDL nº 455 e cumpridos todos os requisitos técnicos e legais, somos favoráveis à aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 9. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2002, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – A Fundação Padre Anchieta tem um papel importantíssimo no Estado de São Paulo.

Dessa forma, analisados todos os documentos exigidos para a formalização do decreto, somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero externar o meu parecer favorável, juntamente com o Senador Romeu Tuma, ressaltando o papel tão importante, de caráter cultural e educativo, que a Fundação Padre Anchieta tem exercido no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Tenho um projeto extrapauta, que gostaria de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Romeu Tuma requer que seja colocado extrapauta, para apreciação por este Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Unissanto – Universidade de Santa Cecília, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Vicente, São Paulo.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Diante da regularidade dos procedimentos do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do item nº 6, Aviso nº 35, de 2002, não terminativo, "encaminha ao Senado Federal cópia da decisão nº 408/2002-TCU (plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditorias realizadas em universidades federais com o objetivo de se obterem dados regionais como contribuição para a elaboração de um diagnóstico na área do ensino superior em nível nacional".

Esse relatório é de autoria do Tribunal de Contas da União encaminhado a esta Comissão para que aprecie e vote.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornélas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é louvável que o Tribunal de Contas da União realize auditorias operacionais como as que começou a fazer nas universidades federais de Brasília, de Goiás, do Amazonas, de Pernambuco, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul em 1999 e 2000. Na verdade, foi selecionada uma universidade de cada uma das macro-regiões do País para se fazer essa auditoria operacional. Não se trata de uma auditoria contábil, que é o procedimento tradicional. A auditoria operacional é algo que foi introduzido pela Carta de 1988 e constitui um avanço significativo exatamente na medida em que permite que esta Casa possa considerar e conhecer os custos operacionais e os indicadores relativos a cada uma dessas instituições.

Diante disso e feita a análise da matéria, o voto que profiro é o seguinte:

Voto

Conhecendo da decisão e aplaudindo a iniciativa pioneira do TCU, que esta Comissão delibere:

1 – pelo encaminhamento de ofício ao Presidente do TCU sugerindo que, em futuras auditorias operacionais, sejam incluídos os elementos informativos constantes da análise acima para melhor avaliação, por parte deste Colegiado, quanto ao grau de eficiência no emprego dos recursos públicos. Por oportuno, cumprimente-se o TCU pela iniciativa;

2 – pelo encaminhamento de ofício ao Sr. Ministro de Estado da Educação, indicando a necessidade

do estabelecimento de parâmetros a serem observados pelas instituições federais de ensino superior em relação aos diversos indicadores examinados e mais outros considerados adequados à boa administração e à gestão do dinheiro público, tendo em vista o controle de custos, a produtividade e a eficácia dessas instituições, remetendo a esta Comissão cópia das medidas adotadas;

3 – referidos parâmetros devem, inclusive, passar a serem observados como referência obrigatória para a proposta orçamentária de operação dessas instituições e servir de base, se for o caso, a futuro projeto de lei, como decorrência do presente aviso.

4) Aguardar o processo na Secretaria da comissão, o recebimento das informações e procedimentos ora solicitados ao Ministério de Educação.

Veja, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que estou adotando um procedimento também pioneiro correspondente a esta medida do TCU. É que ela nos proporciona essa iniciativa de acionar o Ministério da Educação; nos proporciona tomar indicadores para efeito de elaboração do orçamento da União. E todos nós sabemos que a questão das universidades é grave, porque, de um lado, as universidades se queixam da falta de recursos, de outro lado – diz o Ministério da Fazenda – elas pesam no orçamento, no custo da máquina pública. Então, é preciso, ao invés de arquivar, como habitualmente ocorre com as auditorias do TCU, nós aguardemos na Secretaria o retorno das informações do MEC para, se for o caso, dar lugar à elaboração, inclusive, de um projeto de lei, ou arquivasse a proposição.

O parecer é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou professor universitário há muito tempo e, realmente, creio que essa medida do Tribunal é extremamente producente. Logo que as universidades passaram a eleger os reitores, se fazia nomeação de funcionários a rodo. Uma das universidades nomeou, de uma vez, três mil funcionários, apenas para que um determinado ganhasse a eleição. E tal fato desequilibrou completamente as finanças da universidade.

É óbvio que sabemos que é preciso injetar mais dinheiro nessas universidades, mas essa visão operacional vai nos trazer, com toda certeza, informações profícuas que permitirão a correção de uma série de itens.

Penso que o parecer do nobre Senador Ornelas está muito bem colocado, usando a oportunidade de pedir ao MEC informações maiores.

Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão o parecer do relator.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esta Presidência gostaria de parabenizar a iniciativa do Tribunal de Contas da União e também o parecer do Senador Waldeck Ornelas, que recomenda e sugere que o Ministério da Educação apresente parâmetros e indicadores, de tal forma a medir a eficiência e eficácia das nossas universidades federais, que serviriam de elementos importantes para alocação de recursos no Orçamento da União para essas nossas 53 universidades.

Passemos ao item nº 4:

Projeto de Lei do Senado nº 181/2002, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, estabelece regra de cálculo para complementação de que trata o art. 6º da lei.

Esse projeto é de autoria do Senador Paulo Souto, tem como relator o Senador José Jorge, que já proferiu o seu parecer e foi concedida vista na semana passada, na última reunião da Comissão de Educação, pela Senadora Emília Fernandes.

Sobre a mesa existe um requerimento assinado pelo Senador Eduardo Suplicy, baseado nos seguintes termos:

Requeiro nos termos regimentais o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 181/2002, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e estabelece regras de cálculo para a complementação de que trata o art. 6º da lei, propondo que seja realizada audiência pública nessa Comissão de Educação, face à necessidade de um maior estudo sobre a matéria, com a participação do seguintes convidados: um representante da equipe de planejamento e acompanhamento da execução do Fundef, junto ao Ministério da Educação – o Deputado Gilmar Machado, um representante da Confederação Brasileira de Educação, CNTE; um representante da Undime, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; e um

representante do Consed, Conselho Nacional de Educação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Eduardo Suplicy.

OSR. EDUARDO SUPLICY (Bloco PT-SP) – Sr. Presidente, face a dificuldades criadas na execução do Fundef, além de haver mais de uma proposta o sentido de que o universo coberto pelo mencionado fundo amplia-se para toda educação básica infantil, fundamental e média, a exemplo de uma PEC em tramitação na Câmara dos Deputados, cabe salientar que a proposta de ampliação também foi apresentada no Governo do Presidente eleito, em outubro deste ano. Mesmo entendendo que a proposta do Senador Paulo Souto pode vir ao encontro de aperfeiçoamentos propostos atualmente, com base na experiência de execução do Fundef, acreditamos que essa matéria deve ser objeto de análise das mais variadas proposições relativas à sua concepção e organização de educação básica no país. Daí avaliamos ser prudente aprofundar a discussão nesta Comissão e, inclusive, à luz das proposições que estão sendo formuladas pela equipe da área de educação do Governo eleito, Luiz Inácio Lula da Silva.

Eis por que consideramos que seria oportuna a realização de uma audiência pública para o exame da proposição do Senador Paulo Souto que, obviamente, tem méritos, mas que convém ser analisada em profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos colocar em votação.

Em votação a matéria.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL-BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto é não terminativo nessa Comissão. Depois, ele irá à Comissão de Assuntos Econômicos.

Assim, considero despropositado o requerimento do Senador Eduardo Suplicy. Todos nós sabemos que o valor de participação da União no Fundef, em relação ao custo/aluno, está congelado há anos. Ou seja: vem sendo protelada uma decisão a esse respeito. O projeto está em sua fase inicial de tramitação. Se não o votarmos em pelo menos numa Comissão até o fim do ano, ele irá ao arquivo. Considero importante que possamos apreciar esse projeto com o parecer, inclusive com o substitutivo do Senador José Jorge. E, nesse caso, o Senador Eduardo Suplicy teria a oportunidade de fazer a audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. Dessa forma, estaríamos possibilitando que o projeto continuasse a sua tramitação e fosse examinado à luz do novo Governo no próximo ano, sem prejuízo, sem causar qualquer transtorno ao próximo Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco PT-SP) – Sr. Presidente, desejo apenas precisar a informação do Senador Waldeck Ornélas. Por norma recente estabelecida pela Mesa Diretora, o projeto que contiver um parecer em Comissão não vai para o arquivo. Esse é o caso do projeto, ou seja, ele continuará em tramitação. Claro que a assessoria do Senado poderá confirmar a informação, mas o projeto continua em tramitação normalmente.

Isso, inclusive, é em benefício dos Senadores que têm projeto na Casa nos mais diversos aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Do ponto de vista regimental, é correta a interpretação do Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, como relator, gostaria de me pronunciar contra o requerimento. Primeiro, porque se trata de um projeto que já vem sendo discutido no setor educacional há bastante tempo em relação às questões dos recursos do Fundef. Segundo, todas essas instituições que foram citadas no requerimento, que são associações de município de secretários de educação, todos eles, todas essas instituições estão cansadas de se pronunciar favoravelmente a que o Governo Federal aumente os recursos para o Fundef.

Para termos uma idéia, hoje em dia os recusos gerais do Fundef estão em torno de 22 bilhões e o Governo Federal está entrando com perto de 500 milhões. Portanto, o Governo Federal está entrando com cerca de 2% dos recursos do Fundef. Quando o Fundef foi criado, já li meu parecer, na verdade, ele tinha diversas finalidades e uma delas era exatamente que houvesse mais recurso para o ensino fundamental. Isto é, que os estados mais pobres recebessem mais recursos. Cada vez o número de estados que recebe recursos do Governo Federal vem caindo. Hoje em dia, temos somente seis estados recebendo e no ano de 2003 deveremos ter dois ou três receben-

do. Na realidade, a participação do Governo Federal está atendendo a zero.

É necessário que o Congresso tome uma medida, dê algum sinal para a sociedade no sentido de que não está concordando com essa forma em que o Fundef vem sendo administrado no sentido do uso dos recursos federais. Acho que nós fazemos uma audiência pública de um assunto tão debatido cujas instituições já se pronunciaram diversas vezes a favor desse projeto. Inclusive, no meu parecer fiz com que os recursos do Governo Federal fossem cololcados ano a ano, quer dizer, fossem aumentando ano a ano para evitar problemas orçamentários, esse projeto não será aprovado ainda este ano porque ainda irá para a Comissão de Assuntos Econômicos e para a Câmara dos Deputados.

Se fizermos uma Audiência pública agora seria atrasar o projeto quando sabemos que todas essas exposições que virão aqui serão favoráveis à aprovação do projeto.

Portanto, pronuncio-me contra o requerimento tendo em vista a celeridade de um sinal que a Comissão de Educação do Senado pode dar para o sociedade, no sentido de que realmente essa questão do Fundef é importante e o Governo Federal tem que estudar a melhoria da sua participação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Entendo a preocupação do Senador Eduardo Suplicy, mas o Senador José Jorge já esclarece que esse é um assunto debatido. O final do voto do Senador José Jorge, é importante que se tenha atenção porque o que ele quer é que haja um calendário anual compatível com a tramitação da lei orçamentária da união. Se não corrermos, provavelmente, perderemos essa oportunidade.

Chamaria a atenção também para o § 3º do art. 6º, do substitutivo que ele termina "sendo vedado sob qualquer argumento o seu contingenciamento". Quer dizer, é uma verba que não pode ser suspensa nem transferida a nenhum outro setor.

De forma que acho importante, há uma grande discussão, na campanha foi falado muito sobre o Fundef, as dificuldades que os municípios têm em receber essa verba dos estados. Acho que essa proposta vem de encontro a essa ansiedade, a essa angústia. Tem que melhorar? Tem, mas já há uma evolução de percentual no próprio substitutivo do Senador José Jorge que será calculado pelo TCU. Acho que ele estaria completo e, portanto, faria um apelo ao Senador Eduardo Suplicy que retirasse o requerimento para dar andamento e uma velocidade maior na sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, semana passada, levantei todos os projetos meus que estão tramitando exatamente para pedir que houvesse uma primeira votação. Pedi aos Presidentes de Comissão que pusessem, senão eles seriam arquivados.

Acho que está havendo um equívoco quando diz que basta ter um parecer porque semana passada foi exatamente o que fiz no sentido de preparar uma relação para cada Comissão, pedindo aos Presidentes que colocassem em pauta e em votação.

Além do mais, esse é um assunto extremamente importante para os Estados e Municípios. Por esta razão, acho que não devemos protelar.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL-BA) – Senador Ney Suassuna, apenas para esclarecer a intervenção do Senador Suplicy e o comentário de V. Exª. A Resolução nº 17, de 2002, da Mesa do Senado Federal, estabelece que: "Ao final da legislatura, serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto – no inciso IV – as com pareceres favoráveis das comissões". Isso não quer dizer que baste ter havido um parecer favorável do relator, é preciso que a comissão tenha apreciado o parecer, e ele então se transformou em parecer da comissão. Razão pela qual reitero o meu comentário inicial da imperiosa necessidade de que o projeto seja apreciado em uma das comissões para que possa ter vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – É exatamente o que me foi alertado pela minha assessoria, semana passada, razão pela qual fiz o apelo aos presidentes de comissão.

E acho, Sr. Presidente, que não vamos prejudicar em nada o interesse do Senador Eduardo Suplicy, uma vez que vamos poder discutir e fazer todos os trâmites necessários para maior esclarecimento na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, por essa razão sou favorável à votação aqui e agora.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, além das questões técnicas colocadas, que favorecem a votação imediata do projeto, também temos que entender que estamos na Comissão de Educação, e esse projeto é essencialmente de

interesse da educação. Qualquer protelação do projeto hoje, principalmente com audiência pública, é fulminar o projeto praticamente de morte. Mesmo porque o Governo Federal está contribuindo muito pouco para o Fundef. E não seria, de forma nenhuma, inconveniente para o próximo Governo que ele investisse muito mais, porque essa foi a proposta, de que a educação seria o carro-chefe do próximo governo. Por isso sou contra o requerimento, muito embora entenda que o Senador Eduardo Suplicy seja cauteloso, porque é muito importante ter cautela nessa hora. O País está com muita esperança e essa esperança não pode ser frustrada com excesso de gasto do Executivo. Mas, nesse caso, se algum gasto houver, será sempre em favor da educação, por isso sou contra a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco-PT-SP) – Sr. Presidente, diante da manifestação dos diversos senadores, que propugnaram para que examinemos essa matéria, até para que ela tenha um parecer favorável aprovado pelo menos numa dessas comissões, mas considerando que existiu a manifestação, por exemplo, da Confederação Brasileira de Educação, da Undime, da Consede, que gostariam de externar o seu ponto de vista a respeito, faria uma sugestão, até considerando que não estão presentes o Senador Paulo Souto e a Senadora Emília Fernandes, que havia pedido vista. Quem sabe possamos chegar, então, a um entendimento que aqui proponho: Possa essa matéria ser votada na próxima semana – a Senadora Emília está chegando – , mas eu faria a seguinte sugestão: que solicitaríamos a essas entidades, à Confederação Brasileira de Educação, à Undime, à Consede, e o próprio Ministério da Educação que possam transmitir, por escrito, se assim o desejarem, a sua manifestação ao relator da matéria e ao próprio Senador Paulo Souto, à Senadora Emília Fernandes, e, assim, teríamos uma semana mais de prazo. Mas, atendendo ao apelo dos senadores, nos comprometeríamos a que houvesse a votação da matéria, para que possa então ser atendida a observação do Senador Waldec Ornelas. Aqui examinei a resolução da Mesa, de fato é preciso, para que haja a validade da continuidade do projeto na próxima legislatura, que haja pelo menos aprovação em uma das comissões. Entendi que podemos prosseguir na Comissão de Assuntos Econômicos no exame do assunto, mas, assim, atenderíamos à solicitação de votação ainda nesta legislatura, na próxima semana, mas dando um prazo para que possamos receber a contribuição inclusive da equipe da área de educação do Governo de Transição do Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva. Pediríamos ao coordenador, Antônio Pallocci, que possa, na medida do possível, encaminhar também o seu parecer para o relator e para a comissão.

É a sugestão que formulo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Bom, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer a ausência do Senador Paulo Souto. Na condição de Governador eleito da Bahia, S. Exª está participando, hoje à tarde, em Recife, de uma reunião com o Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn. De modo que essa é a razão pela qual S. Exª está ausente à sessão de hoje. Agora, Senador Suplicy, vejo a boa vontade de V. Exª e ponderaria, não há da nossa parte, da minha particularmente e dos demais também, se não há nenhuma intenção de impedir a ouvida seja dos indicados seja da equipe de transição do Governo. A matéria terá que ir a duas Comissões, depois ao Plenário, depois à Câmara dos Deputados. A minha ponderação, o meu compromisso é de votar com V. Exª um requerimento no sentido de fazer a audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos da qual ambos somos membros. De modo que me comprometeria com V. Exª a votar lá, no sentido de que seja feita a audiência pública. Mas que apreciássemos esta matéria hoje na Comissão. Creio que o fato de chegarem informações escritas, não mudará a tendência que a Comissão já manifestou por diversos dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Queria esclarecer que esta matéria é terminativa nas Comissões. Portanto, ao ser submetida à CAE, é matéria terminativa nessa Comissão.

A proposta do Senador Eduardo Suplicy tem como conseqüência a retirada do requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, retiraríamos, mantendo na CAE, mas voltaríamos na semana que vem com esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Suplicy faz uma proposta alternativa. Propõe o adiamento desta matéria para a próxima reunião, dia 26, no sentido de ouvir o coordenador da equipe de transição do Governo Lula e também entidades especializadas.

Gostaria de solicitar a opinião do Senador José Jorge, com relação à proposta apresentada pelo Se-

nador Eduardo Suplicy, e também depois da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, na realidade, como Relator, tendo em vista a importância deste assunto, gostaria de votar este projeto hoje, porque, na semana passada, já houve um pedido de vista da Senadora Emilia Fernandes; nesta semana, esse requerimento do Senador Eduardo Suplicy. Ou seja, uma outra tentativa de passar o projeto para a próxima semana. Quer dizer, vemos que a Bancada do futuro Governo está querendo protelar a aprovação deste projeto. E admiro-me, porque este projeto é de fortalecimento do Fundef, que sempre foi defendido por todas essas associações citadas no requerimento.

Trata-se de uma questão, de um assunto que vem sendo discutido em todas as reuniões do Fundef, em todas as reuniões da Undime, etc, e tanto os secretários estaduais como os secretários municipais, como os prefeitos e governadores sempre têm defendido um aumento maior para os recursos do Governo Federal.

Para V. Exªs terem uma idéia, em 1998, a receita total do Fundef era de 13 bilhões. O Governo Federal entrou com 486 milhões, que correspondeu a 3,76%.

Neste ano de 2002, a receita do Fundef é de 22 bilhões e 366 milhões e o Governo Federal entrou com menos, entrou com 421 milhões, que corresponde a 1,89% do Fundef.

Na realidade, estamos fazendo, dessa forma como a legislação está, com que o Governo Federal praticamente se retire do Fundef.

Penso que é uma oportunidade de discutirmos isso.

Percebo que há um enorme desejo da Bancada do PT de fazer com que este projeto seja adiado para a semana que vem. Nesta Casa, há sempre a possibilidade de se discutir mais, de deixar para depois. Isso faz parte do Congresso. Sempre é assim, deixa-se para amanhã, e os problemas vão se acumulando.

A minha posição pessoal é de que deveríamos votar hoje. Mas, atendendo ao apelo do Senador Suplicy e da Bancada do PT, que S. Exª está representando, eu concordo que a matéria seja votada na próxima semana, para que possam discutir melhor e, assim, trazer o parecer favorável. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Quero agradecer ao Senador e corrigir uma palavra. Não se trata de protelar. Nós temos um grande compromisso com a ampliação do Fundef. O Presidente eleito já disse isso. As entidades envolvidas querem fazer uma discussão a respeito, inclusive sobre a possibilidade de haver uma ampliação do ensino fundamental para a educação básica, pois a educação infantil é motivo de grande dificuldade para os municípios. O mesmo ocorre com o ensino médio.

O que nós estamos querendo fazer é uma adaptação, dentro da realidade, de uma nova proposta.

Tendo em vista essas ponderações, nós fazemos um requerimento no mesmo sentido daquele que já foi apresentado pelo nosso Líder.

Agradecemos também a atenção dos Srs. Parlamentares. Conforme disse o Senador Jorge, devemos votar na semana que vem e fazer a audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. Acho importante para os estudantes, para a educação e também para o novo Governo que vai assumir a Presidência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Considerando o acatamento da proposta do Senador Eduardo Suplicy por parte do Relator, Senador José Jorge.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, foi apenas a segunda proposta verbal. Na semana que vem votaremos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com isso S. Exª está retirando o requerimento apresentado. Nós estamos retirando de pauta essa matéria para que ela possa ser votada na próxima semana, no dia 26.

Item 24:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 2002.

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Ouricuri a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, essa solicitação obedeceu a todos os preceitos legais, foi feita no tempo correto.

Portanto, nosso parecer é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 25:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2002.

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Sociedade e Desenvolvimento Comunitário de Uruçu-Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Jorge.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, este projeto apresenta todas as formulações legais, necessárias.

Portanto, nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item 22:

Concedo a palavra à Senador Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu peço escusas, porque quando cheguei à reunião há havia começado. Cheguei atrasada porque tive um problema com o vôo e vim direto do aeroporto para cá. Quero saber a respeito do Item 1 do qual sou Relatora. Esse projeto é terminativo e tínhamos aqui um número significativo de...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – As matérias de natureza terminativa estão sobrestadas em função do trancamento da pauta no plenário do Senado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item 22:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2002.

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapetinga, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, Pirapetinga se localiza no Vale do Rio Paraíba do Sul, a 200 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de uma cidade que se destaca na Zona da Mata mineira. Com uma população expressiva, dedica-se à indústria e à pecuária. A cidade cresceu a partir de um povoado erguido em torno de uma capela construída em honra a Sant'Ana, em 1850. Vem-se destacando, desde meados do século XIX, pelo esforço de suas lideranças em buscar o progresso e o desenvolvimento. Conheço, em razão do convívio permanente com a cidade, suas lideranças, seu povo. Acompanho, de longa data, todo o esforço que desenvolvem, todos em favor do crescimento econômico-social e cultural. É com justo orgulho que dou parecer favorável à implantação de mais uma emissora de rádio em Pirapitinga, na certeza de que ela contribuirá e muito para o crescimento cultural da população. A emissora, que é assegurada pela Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão FM para o desenvolvimento artístico e cultural daquela cidade e tem como presidente Eugênio Fernandes de Paula, e compõe a diretoria Luciana Fernanda de Paula Tito Borges, Robert Teixeira da Silva, Valmir Gomes e Lucy Fernandes de Paula. Meu voto é inteiramente favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator.(Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item nº23:

Projeto de Decreto Legislativo nº473, de 2002. Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Cultural de Januária a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Januária, Minas Gerais. Com a palavra o relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, Januária é uma cidade do nosso convívio, a ela estamos ligados desde o nosso ingresso na vida política no meu Estado, Minas Gerais. Situa-se na Bacia do Rio São Francisco, oferece belas grutas e praias à população e aos turistas, a cidade, com 64 mil habitantes, tem aeroporto, centro industrial diversos, cursos superiores e uma economia voltada para a agropecuária.

A cidade está contente com a perspectiva da outorga de concessão à Fundação Cultural de Januária para executar sons e imagens naquela oportunidade e, conseqüentemente, somos inteiramente favoráveis à aprovação do projeto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como estão.

Aprovado.

Item nº 27

Projeto de Decreto Legislativo nº 388 de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Guaraense de Promoção e Divulgação Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará, Estado de São Paulo.

Passamos a palavra ao relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 389 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução 39 do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator.(Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 29.

Projeto de Decreto Legislativo nº389, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Nossa Senhora de Escada, a executar serviços de radiodifusão na cidade de Guaranema, Estado de São Paulo.

Com a palavra o relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT- SP) – Nesse caso, houve o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39, caracterizando que a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora de Escada atendeu a todos os requisitos legais e técnicos para habilitar-se à autorização e, por isso, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.(Pausa.)

Em votação o parecer do relator.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão.

Aprovado.

Item nº 29... Está havendo um problema de numeração.

O senhor acaba de relatar o Item nº 29, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nossa Senhora da Escada, na Cidade de Guararema.

Passaremos ao Item nº 30, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2002, que se refere à Associação Comunitária de Palmital.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – O exame da documentação mostra que a Associação Comunitária Palmital em Ação, da Cidade de Palmital, atendeu aos requisitos técnicos e legais para habilita-se à autorização. Por isso opinamos pela aprovação na forma do PDL, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2002, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada na Cidade de Lins, São Paulo.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Eduardo Suplicy) – O exame da documentação evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, ficando caracterizado que a Entidade Rádio Regência FM Ltda. atendeu aos requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, por isso, opinamos pela aprovação do PDL originário da Câmara dos Deputados, referente a essa emissora de Lins, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Guaraense de Promoção e Divulgação Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária, na Cidade de Guará, Estado de São Paulo.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O exame da documentação evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, ficando caracterizado que a Associação Cultural Comunitária Amigos de Jarinu da cidade de Jarinu atendeu aos requisitos técnicos e legais, por isso, opinamos pela aprovação do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao Senador Geraldo Althoff se possível possa assumir a Presidência da Mesa para que eu possa relatar um projeto atribuído ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Muito obrigado.

De imediato passo a palavra a V. Exª para discussão do Projeto nº 516, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Educativa e Cultural de Araras, para executar serviços de radiodifusão e sons e imagens na Cidade de Araras, no Estado de São Paulo.

Com a palavra o nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Srªs. e Srs. Senadores, a Fundação Educativa e Cultural de Araras, que tem como Presidente Valentim Viola, Vice-Presidente Fernandes Denardi, Diretor Financeiro Waldir José Remédio, Diretor Executivo de Programação Pedro Pessoto, Secretário Antônio Wilson Inocente e Curadora Nazaré Aparecida dos Santos Viola, cumpriu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Portanto, o meu parecer é favorável à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo nº 516.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo que queira peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Aprovado.

Agradecendo ao nobre Senador Ricardo Santos, de imediato, transmito a Presidência a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, não havendo qualquer outro item a tratar, damos por encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h28min.)

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Às doze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Luiz Pastores, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Benício Sampaio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Chico Sartori, Lúcio Alcântara, Olivir Gabardo e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Marluce Pinto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Itam 02: Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2001, de caráter terminativo, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que "Altera a Lei nº 4.117, de 278 de agosto de 1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações". É concedida vista à

Senadora Marina Silva. Item 04: Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que "Dispõe sobre requisitos e condições para o registro de nomes de domínio na rede internet no Brasil". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o projeto é aprovado por quinze (15) votos favoráveis. Item 05: Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ramez Teblet, que "Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de Sul". O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o projeto é aprovado por quinze (15) votos favoráveis. Item 06: Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Chico Sartori, "Inclui a disciplina Noções de Cidadania no currículo do ensino fundamental e do ensino médio". É concedida vista ao Senador Romeu Tuma. Item 07: Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que "Denomina "Aeroporto de Joinville – Lauro Carneiro de Loyola" o Aerportor de Joinville, no Estado de Santo Catarina. O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o projeto é aprovado por quatorze (14) votos favoráveis. Item 08: Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que "Altera o artigo 18 da Lei nº 8313, de 1991, que restabelece o sprincípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências, para estender à realização de mostras e festivais audiovisuais a fruição de incentivo fiscal". A matéria é adiada, atendendo a solicitação do autor e relator da matéria. Item 09: Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Souto, que "Altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e estabelece regra de cálculo para a complementação de que trata o artigo 6º da Lei". O relator designado é o Senador, **ad hoc** , Romeu Tuma e o parecer favorável, na forma da emenda n.º 01-CE (substitutiva) oferecido é aprovada, com abstenção das Senadoras Emília Fernandes, Marina Silva e do Senador Geraldo Cândido. Item 10: Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que "Dá ao Aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina, a denominação de "Aeroporto de Navegantes - Ministro Victor Konder"". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. A presidência comunica ao plenário a presença, nesta Comissão, do ex-Governador, ex-Senador e autor do projeto, Deputado Antônio Carlos Konder Reis. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 519, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Mão Amiga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Italva, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 458, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga a permissão à Fundação de Irmãos Beneficentes Cristãos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 487, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 540, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 562, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Luiz Pastore e o parecer favorável é aprovado. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 543, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à RB - Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Luiz Pastore e o parecer favorável é aprovado. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 306, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural de Concórdia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina". O relator de-

signado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 316, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora São Joaquim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 330, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 335, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Campo Alegre - SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 442, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura AM S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 463, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 546, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Formosa, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável é aprovado. Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 373, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas". A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 312, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Cultural Padre Deóclides a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 374, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza A Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamã – ACAMÃ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anamã, Estado do Amazonas". A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 230, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Santa Rita – Um Bem da Comunidade 99,9 MHZ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 399, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Verde Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Candói, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olvir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 429, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Artística e Cultural Catanduvense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Esta-

do do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 431, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Pérola a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 434, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maringá, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 443, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Humaitá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 444, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranavaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, os Senadores Nabor Júnior, Benício Sampaio, Geraldo Althoff, Arlindo Porto, Olivir Gabardo, Emília Fernandes e Luiz Pastore pedem a palavra, e requerem oralmente, pela ordem, a inclusão extra pauta, dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2002, Indicação nº 6, de 2002 e Requerimento de Urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002. Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 530, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gilvan Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 526, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 538, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão do Piauí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 559, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autorga permissão à CV – Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 523, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mamborê, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 550, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Mangabeiras para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 548, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Assistencial Ismênia Vitta Reis para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 08: Indicação n.º 06, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – UFOESTE". O relator designado é o Sena-

dor, ad hoc, Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 09: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Olivir Gabardo, Luiz Pastore e da Senadora Emília Fernandes, que "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 188, de 2002, Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 2002, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 316, de 2002, Item 11: Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 2002, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 521, de 2002, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 520, de 2002, Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 393, de 2002, Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 534, de 2002, Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 308, de 2002, Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 353, de 2002 e Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e quarenta e sete minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr.ªs e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos a 31ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª legislatura, que se realiza hoje, dia 26 de novembro, nesta terça-feira.

Iniciaremos pelos itens de pauta não terminativos, aguardando **quorum** qualificado para decisão naquilo que diz respeito aos projetos terminativos.

Começaremos pelo Item nº 9...

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de incluir extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2002, de minha relatoria.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, em sendo Relator do Item nº 10, também de caráter não terminativo, eu gostaria de solicitar que fossem incluídos extrapauta dois projetos de decreto legislativo também a respeito de rádio e televisão: um do Estado do Paraná e outro da cidade de Joinville, do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto à apreciação do Plenário os requerimentos apresentados pelos Senadores Benício Sampaio e Geraldo Althoff para inclusão extrapauta de projetos de decreto legislativo que dizem respeito à outorga de serviços de rádio e televisão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inclusão na pauta.

Passemos ao Item nº 9.

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2002, que altera a Lei nº 9.424, de dezembro de 1996 e estabelece regra de cálculo para complementação de que trata o art. 6º da lei. O autor desta matéria é o Senador Paulo Souto, matéria cujo relatório já foi lido, na semana passada, pelo Relator, Senador José Jorge, quando foi concedida vista à Senadora Emilia Fernandes. Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Romeu Tuma.

Essa matéria, como todos sabem, será terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SR.ª EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, como foi mencionado na reunião passada, a matéria em pauta é, de certa forma, bastante polêmica, não somente quanto ao mérito, que justificou a organização do mencionado fundo contábil, mas especialmente considerando as dificuldades que vêm sendo observadas no processo de execução da Lei do Fundef.

Sabemos, é público, há até mesmo uma CPI que analisou a situação e a aplicação do Fundef em vários municípios brasileiros e, conforme o próprio relatório apresentado pelo Deputado do PT de Minas Gerais, Deputado Gilmar Machado, que se dedica profundamente às questões da educação, foi constatado que realmente há alguns problemas ainda em relação a esse assunto.

Hoje nos defrontamos com algumas dificuldades que, na nossa avaliação e na avaliação técnica e

política, impossibilitam que avancemos definitivamente na matéria. Entendemos a intenção, entendemos que é importante para a educação brasileira, que esse assunto precisa ser debatido e até temos consciência de que o nosso governo estabelecerá uma forma mais clara, mais transparente, mais concreta do assunto.

Tenho alguns pontos, os quais quero que fiquem registrados nos Anais da Casa, para justificar a postura do Partido dos Trabalhadores neste momento, nesta Comissão, e na discussão posterior que ainda ocorrerá sobre a matéria.

Entendemos que precisam ainda ser mais detalhadamente debatidos os seguintes aspectos: quanto ao mérito, o Partido dos Trabalhadores, desde o programa do governo, em 1994, ele defende um Fundef que cubra toda a educação básica. Portanto, nós defendemos o Fundeb, que seria para toda a educação básica.

Segundo: o passivo da União, de 1998 a 2002, não pode ser omitido, como está implícito no projeto em apreço. Segundo o nosso entendimento, isso precisaria ser enfrentado. O governo atual, em nenhum ano, conseguiu cumprir a meta estabelecida quanto ao número de estados atendidos e quanto ao valor do repasse.

Terceiro: com o Projeto nº 181, de 2002, não se atinge o valor mínimo previsto na Lei nº 9.424, de 1996 – com a redução estabelecida para 2003, estabelece-se 70% do teto previsto.

A proposta em discussão também não contempla de forma adequada o art. 12 da lei, que prevê um processo avaliativo para assegurar a qualidade do ensino fundamental. Assim, entendemos que são necessárias novas discussões e esclarecimentos em relação ao teor das questões apontadas, até para se ampliar o debate. Devemos trazer entidades, pessoas formadoras de opinião em relação a esse assunto, para que nós o entendamos melhor.

Louvamos a iniciativa do autor e ressaltamos o mérito dos relatores, pois sabemos que as pessoas, sempre que apresentam um projeto, o fazem para que a situação seja melhorada, para que seja dada maior transparência e, principalmente, para que se atinjam os seus objetivos. Nós não queremos que pese nenhuma dúvida nesse sentido. Entretanto, como foi explicitado aqui na reunião anterior, para não impedir a tramitação da matéria nesta Comissão, o Partido dos Trabalhadores manifesta publicamente a sua posição pela abstenção neste momento, pedindo apoio aos demais parlamentares que integram a Comissão de Assuntos Econômicos para que se faça a audiência pública naquela comissão. Assim fazendo, teremos condições de tomar um posicionamento mais adequado por ocasião da votação desse projeto.

Esse é o posicionamento que eu trago, em nome do Partido dos Trabalhadores, em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, indicado relator **ad hoc**.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, como relator **ad hoc**, eu não teria condições de me aprofundar na discussão, mas com o apoio do relatório do Senador José Jorge, que é perfeito, gostaria de fazer algumas considerações. Antes, porém, gostaria de ressaltar que entendo ter sido ético o posicionamento da Senadora Emilia Fernandes, optando pela abstenção, diante das discussões que o Partido dos Trabalhadores fez com respeito ao Fundef.

Gostaria, porém, de chamar a atenção da Srª Senadora para o seguinte ponto. No relatório do Senador José Jorge, bem como no importante projeto do Senador Paulo Souto, S. Exªs chamam a atenção para a transformação do Fundo para a Educação Básica, hipótese que tem defensores nesta Casa – a manifestação de V. Exª é para atender a educação básica. No entanto, isso custaria à União 45 bilhões anuais, o que praticamente inviabilizaria a idéia – trata-se de um obstáculo econômico imenso, porque tiraria a possibilidade de atualização que tem como base de cálculo o MAPA, apresentado pelo Senador Paulo Souto. Assim, poderíamos melhorar a evolução dos gastos do Fundef para o quadro atual.

O voto foi nesse sentido, tendo em vista os argumentos expostos na análise anterior e que confirmam o mérito do projeto. Nele recomenda-se a progressividade na implantação do valor mínimo anual por aluno e a necessidade de se elaborar um calendário anual compatível com a tramitação da Lei Orçamentária da União para que nela se possa inserir, a tempo, o valor de complementação federal.

Nós precisamos aprovar este projeto agora, para que, em tempo hábil, essa evolução seja contemplada na Lei Orçamentária, antes que se esgote o seu prazo.

Portanto, o Relator é favorável, com um substitutivo que apresenta. Inclusive, como o Senador Paulo Souto concordou com o substitutivo, o relatório é pela aprovação, a qual eu defendo como Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Obrigado. Continuando com a discussão, passamos a pa-

lavra ao Senador Juvêncio da Fonseca. Em seguida, ao Senador Paulo Souto, autor do projeto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de autoria do Senador Paulo Souto é primoroso. Ele é oportuno, importante e, como dever de consciência para com a Educação, temos de aprová-lo o quanto antes.

No entanto, Sr. Presidente, a abstenção proposta pelo Partido dos Trabalhadores pode gerar uma não aprovação desse parecer aqui, agora, e se não houver a aprovação de uma comissão ainda nesta Legislatura, o projeto poderá ir para o arquivo.

Sendo assim, peço à Bancada do PT que vote favorável, a fim de que possamos alcançar um resultado de aprovação e o projeto não vá para o arquivo, porque estamos nos comprometendo em fazer a audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que se discuta mais amplamente o referido projeto.

Então, se há um acordo, ele foi solicitado e houve uma solução nesse sentido, seria muito lógico que o PT votasse conosco pela aprovação, para assegurar que esse projeto não vá para o arquivo nesta Legislatura, necessitando de nova iniciativa no ano que vem.

Portanto, parabéns ao Senador Paulo Souto e ao Relator José Jorge pela iniciativa e pelo relatório tão explícito que nos dá condições, inclusive, de fazer o voto favorável ao projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Paulo Souto, autor do projeto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, rapidamente, para mais uma vez defender este projeto, considero que o Fundef foi uma excelente idéia, um grande projeto. Infelizmente, o decorrer do seu financiamento sobrecarregou os Estados de tal forma que está invalidando um dos seus pontos fundamentais. O que o referido projeto quer é simplesmente restabelecer, de forma clara, os critérios originais de participação dos recursos, porque da forma como estamos, o Governo Federal praticamente entra com uma porcentagem muito pequena, inferior talvez a 10% dos recursos totais. O Fundef, hoje, é financiado fundamentalmente pelos Estados e Municípios.

Queremos, portanto, apenas recompor esse financiamento de uma forma adequada, o que não foi feito nos últimos anos pelo Governo Federal. Entendo que as considerações feitas aqui pela Senadora Emilia Fernandes refletem realmente uma preocupação com uma situação, mas qualquer medida que venha a procrastinar, por exemplo, a questão do Fundo de Ensino Básico, etc., só irá fazer com que nos próximos anos continuemos tendo performances ainda mais negativas com relação ao financiamento do projeto.

Com relação ao passado, quero dizer que alguns Estados que se consideraram prejudicados – e foram muitos – já recorreram ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de recompor aqueles recursos. Por isso, não se contemplou nisso o que seria um fator ainda mais complicador com relação a esse projeto. Não é que ele tenha esquecido, apenas considerou melhor que os próprios Estados buscassem os recursos que não foram pagos nos anos anteriores, já que isso não deve ser objeto de uma iniciativa do Senado Federal.

Por isso, faço um apelo a todos os Senadores para que aprovem este projeto que, naturalmente, será levado à Comissão de Assuntos Econômicos. Não entendo o porquê disso, mas concordo porque foi um acordo da Comissão. Posteriormente, o projeto também será examinado pela Câmara. É fundamental, no entanto, que iniciemos, com a aprovação deste projeto, o processo de rediscussão do financiamento do Fundef.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria, com abstenção dos Senadores Geraldo Cândido, Marina Silva e Emilia Fernandes.

Considerando a existência de **quorum** qualificado, passaremos para os itens terminativos.

Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 242/2001, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, Código Brasileiro de Telecomunicações.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 242, de autoria do nobre Senador Carlos Bezerra, modifica as letras "e" e **"**f" do art. 38, da referida lei, no sentido de alterar a forma de como o programa

oficial de informações dos poderes da República, "A Voz do Brasil", será veiculado.

O programa vai ao ar em horário nobre, e a proposta do autor, na alínea "a", é ampliar o horário para o período compreendido entre 19 horas e 22 horas, a critério da emissora. Nesse item, ele dá oportunidade à emissora de verificar qual é o horário mais importante para fundamentar "A Voz do Brasil", evidentemente, de acordo com o tempo obrigatório de "A Hora do Brasil".

Na alínea "b", as emissoras podem reservar 10 dos 30 minutos do noticiário para divulgação das notícias, eminentemente, de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação. Com esses 10 minutos, a sua proposta estaria dando um enfoque muito especial àqueles assuntos ligados diretamente a cada Município ou a cada Estado específico, que tem interesse local e não a nível nacional.

Por fim, no item 3, alínea "c", propõe que até 10 minutos da programação possam ser transmitidos fora da cadeia, no período normal de programação compreendido entre as 8 horas e as 19 horas, em pequenos segmentos de informação.

Quanto ao mérito da matéria, Sr. Presidente, apenas flexibiliza o horário de veiculação de "A Voz do Brasil", dentro do espaço temporal noturno considerado nobre.

Creio que o autor está dando uma oportunidade para as emissoras, no horário nobre, momento em que os trabalhadores estão se dirigindo para suas casas, possam transmitir notícias de caráter mais interessantes, notícias sobre política e escolherem o horário adequado para transmissão de "A Voz do Brasil". Ele estabelece entre as 19 horas e 20 horas, que é o horário tradicionalmente cativo desse programa.

Em resumo, Sr. Presidente, concordo plenamente, diante do exposto, e somos pela aprovação do projeto em exame, com o acréscimo em corpo compatível com o texto, ao final da alínea "f" e "e", antes do art. 2º, da seguinte notação. O voto é favorável à flexibilização do horário de "A Voz do Brasil".

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto de lei.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Sr. Presidente, escuto "A Voz do Brasil", desde que era criança, aliás era a única fonte de informação de que dispúnhamos nos seringais do Acre e em vários lugares deste País.

Lembro-me de que o meu pai ouvia diariamente "A Voz do Brasil", num pequeno rádio à pilha, para tomar conhecimento das notícias. Sei o quanto esse instrumento é importante para as pessoas que vivem isoladas, que não têm acesso aos jornais ou à televisão ou a qualquer outro meio de informação, utilizam-se desse espaço para terem as informações mínimas que o Poder Executivo, o Poder Legislativo, enfim, os poderes estão tomando em termos de decisão política que interessa e diz respeito à vida da sociedade brasileira.

O horário é uma tradição de anos. Já tenho 44 anos e esse horário já era assim. Então, as pessoas já têm essa referência. E temo que com a flexibilização, em alguns lugares, até por sermos um país continental, principalmente considerando a nossa população rural que trabalha muito, acorda cedo e também dorme cedo, essas pessoas não possam contar com esse veículo, que é o único, para manterem-se informados.

Então, a minha posição é de achar muito interessantes as propostas aqui apresentadas, todavia, eu gostaria de fazer um pedido de vistas para tratar com maior atenção esses aspectos a que acabo de fazer referência. Advogo, inclusive, a idéia de que dez minutos possam ser destinados ao noticiário, ao informativo local, porque também isso diz respeito e é de interesse da sociedade tomar conhecimento das ações do Poder legislativo, do Poder Executivo, enfim, dos poderes locais.

Todavia, faço apenas essa ressalva. Acho interessante a proposta apresentada pelo Senador Carlos Bezerra, todavia peço vistas para poder melhor observar os aspectos a que fiz referência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedida vista à Senadora Marina Silva pelo prazo de cinco dias.

Passa-se à apreciação do **Item nº 4.**

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2002. Dispõe sobre requisitos e condições para o registro de nomes de domínio na rede **Internet** do Brasil.

Passo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de autoria do nobre Senador Waldeck Ornélas, a propositura em análise estabelece requisitos e condições para realização de registro de nome de domínio na rede **Internet** no Brasil. Considerando como nome de domínio o conjunto de caracteres que identificam o endereço da rede de computadores **Internet.** Tendo estado à disposição dos nobres Senadores nesta Comissão não recebeu emendas no prazo regimental.

Análise. Com efeito, o registro de um nome de domínio na **Internet** tem sido por definição do Comitê Gestor da **Internet**, criado pela Portaria Interministerial nº 147, de 1995, dos Ministérios das Comunicações e da Ciência e Tecnologia, concedido ao primeiro interessado que o requerer. As normas baixadas pelo Comitê privilegiam o primeiro requerente de um registro, dando a este o direito de utilizar o nome que leva o registro, sem grandes preocupações com o conteúdo desse nome, que pode ser inclusive uma marca de terceiro.

Diante disso, pretende o proponente que se constituam como requisitos para o citado registro, entre outros que venham a ser estabelecidos em regulamentação, a inexistência de registro prévio do mesmo nome, no mesmo domínio de primeiro nível e a não configuração de nome não registrável, nos termos do art. 6º do projeto em comento, bem como a comprovação da titularidade ou do legítimo interesse, nos casos elencados no art. 7º. Afiguram-se tais medidas como necessárias e suficientes para corrigir a distorção percebida pelo autor na prática de registro de domínios.

Com elas, alguns nomes serão não-registráveis, senão por seus legítimos interessados, banindo-se, com isso, a crescente prática de abusos envolvendo o registro de nome de domínio realizado por pessoas de má-fé que buscam na exploração dos nomes e das marcas de terceiros, lucros fartos e indevidos.

Voto.

Diante dos exposto, considerando a presente proposta como correta em sua formulação, reconhecendo a sua efetividade em coibir os abusos atualmente praticados, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Juvêncio da Fonseca devem votar "Sim".

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovado.

Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2002, que dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O autor da matéria é o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado, e o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto em exame, de autoria do Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, pretende designar como Palácio Tuiuiú o novo prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

É, sem dúvida, pertinente esse projeto e bastante oportuno. Conforme justificou o autor do projeto, a representatividade do Tuiuiú, também conhecido como Jaburu, materializa mais um elo entre o Tribunal Regional Eleitoral à população do Mato Grosso do Sul e o peculiar ecossistema que caracteriza a região do pantanal. A propósito, recordemos que cerca de 65% da área pantaneira pertence ao Estado de Mato Grosso do Sul, hábitat rico em biodiversidade. É impossível não associar a imagem do pernalto Tuiuiú, de bela plumagem branca e papo vermelho, aos seus córregos, rios, baías e corrixos. Nada mais justo, portanto, que se preste homenagem à maior ave brasileira, considerada símbolo daquela região.

Ademais, ao adotar medida que contribui para a conscientização ambiental, a proposição vem ao encontro de mandamento expresso pelo inciso VI do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, que recomenda promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente.

Por sua vez, a denominação Palácio Tuiuiú, certamente contará não só com o apoio dos ilustres pares desta Casa, mas também de toda população sul mato-grossense.

Ainda quanto aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão manifestar-se, o projeto em exame obedece aos preceitos constitucionais, com respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

Nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Sr. Presidente, compreendo a proposta do Senador Ramez Tebet. Até a considero um gesto de respeito à cultura, à fauna, à flora, a tudo que é exuberante e bonito em Mato Grosso do Sul. Com certeza, esse nome faz parte do imaginário popular da sociedade brasileira, ainda mais no Mato Grosso do Sul. Então, trata-se de uma homenagem justa, pois se utiliza o nome de uma

ave que realmente é motivo de orgulho e encantamento para todos nós.

O meu temor – faço apenas um parêntese – é que se diga em Mato Grosso, quando as decisões não forem tão favoráveis aos que estão buscando determinada resposta de que no caso a justiça eleitoral está levando as discussões "no bico" ou "no papo" em acordo com o nome do tribunal. Algum tipo de brincadeira que não considero conveniente, mas acho interessante a homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão o projeto.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Gostaria de indagar do Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, se realmente foi submetida à apreciação dos membros do Tribunal uma pesquisa para indicação deste nome. Não estou fazendo críticas ao símbolo do Mato Grosso. Mas a população concorda com esta idéia?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) **–** Senador Lindberg Cury, não sou autor do projeto e não posso afirmar se houve consulta ou não aos membros do Tribunal Regional Eleitoral. Posso afirmar que o nome é por demais expressivo, educativo e não podemos levar a educação "no bico" e "no papo". Temos que prover a educação de exemplos como este: dar a um palácio do Tribunal Regional Eleitoral o nome de uma ave, que representa a nossa cultura. Menosprezar a nossa fauna seria forçar, por demais, uma iniciativa tão bela e tão boa como esta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – O Palácio da Vice-Presidência em Brasília chama-se Palácio Jaburu. O que é o Jaburu? O tuiuiu. Espero que o presidente eleito usufrua e não leve o povo "no papo". Deixe o palácio para a sua residência. Aliás, o Presidente não; o Vice-Presidente. A Vice-Presidência já homenageou esta ave e lhe deu um nome menos peculiar, Jaburu, que não é tão expressivo e belo quanto Tuiuiú, mas que diz respeito à mesma ave. Se Brasília fez essa homenagem na residência do vice-presidente, por que não se colocar no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul também essa homenagem?

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Gostaria de dizer ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca que não sou de modo algum contra. Votarei favoravelmente ao projeto do Presidente Ramez Tebet.

A minha proposição foi no sentido de solicitar um esclarecimento à Casa, esclarecimento que S. Exª prestou com muita dignidade ao homenagear uma ave que tem um significado expressivo, principalmente no Estado do Mato Grosso.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Observei que talvez o Senador Juvêncio da Fonseca não tenha compreendido adequadamente a minha...ou melhor, talvez eu não tenha me feito ser compreendida adequadamente. Quando falei, fiz toda uma defesa do projeto. Eu, mais do que ninguém, considero corajoso e bonito o gesto do Senador Ramez Tebet. Gostaria muito que o Tribunal Eleitoral do Acre se chamasse Uirapuru, até porque poderia ser prenúncio de um belo canto da justiça.

Só quis fazer uma alusão de que, como se trata do Palácio da Justiça Eleitoral, onde muitos interesses são contrariados, alguns poderão fazer esse tipo de brincadeira. Acho que a homenagem é correta, perfeita e eu a faria sem nenhum tipo de preconceito. Acho que é apenas uma adaptação do Palácio do Jaburu para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Gostaria de tranqüilizar o Senador Lindberg Cury, porque o nosso Presidente Ramez Tebet é originário da Justiça. É advogado militante naquele Estado muito ligado às autoridades do Judiciário. Acredito que tenha nascido talvez dessa presença permanente dele junto ao Judiciário, a necessidade de representar o ecossistema de um pássaro tão importante para a comunidade de Mato Grosso e acredito que aqueles que têm amor ao Pantanal, tão bem representam esse pássaro o Tuiuiú.

Acho que poderíamos aprovar com toda tranqüilidade sem que houvesse nenhuma medida judicial que o impedisse desse registro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação nominal.

Os Srs. Senadores que concordarem com o parecer do Relator, digam sim.

Como vota o Senador Casildo Maldaner?

(passa-se à votação nominal)

Aprovado.

Passa-se ao item VI. Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002. Inclui a disciplina Noções de Cidada-

nia no currículo do Ensino Fundamental do Ensino Médio.

Essa matéria, é importante esclarecer, foi retirada de pauta na última reunião por solicitação do autor, Senador Chico Sartori e do próprio Relator, Senador Casildo Maldaner.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, explico as razões do pedido de retirada de pauta na última reunião. Estávamos discutindo sobre o enquadramento de Noções de Cidadania em que dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino. Constatamos que, de fato, equivocadamente, essas Noções de Cidadania estavam inseridas no art. 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O art. 26 não trata especificamente sobre isso, mas sobre os currículos de Ensino Fundamental no território nacional.

Essa matéria sobre Noções de Cidadania em que o autor, o Senador Chico Sartori propôs, através de seu projeto, diz respeito ao art. 27 que trata sobre os conteúdos. A idéia do autor é fazer com que as Noções de Cidadania sejam mais claras. No art. 27 na Lei de Diretrizes e Bases é um tanto difusa no que tange aos direitos e deveres do cidadão e o autor propõe que as Noções de Cidadania sejam mais claras. Que se invoque, por exemplo, se trate em sala de aula, no ensino fundamental, no ensino básico, noções sobre a Constituição Federal, sobre os direitos universais, sobre a lei de defesa do consumidor, etc.

Nessas regras em geral que tratam especificamente sobre isso para que os jovens tenham um conhecimento mais amplo dessas matérias, desses direitos e dos deveres também, que a legislação seja mais clara nesse sentido.

É essa a idéia do autor e nós adequamos com essa retirada e inserimos então no art. 27 apenas com parágrafo único e não com mais um artigo. Apenas um parágrafo único dizendo que Noções de Cidadania passam a integrar os currículos de ensino fundamenta e de ensino médio em seu conteúdo e versará sobre os direitos individuais e coletivos descritos no art. 5º da Constituição Federal.

Essa retirada foi para adequar de acordo com a legislação da LDB.

O SR.PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, nesse substitutivo V. Exª inclui um parágrafo ao art. 27 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com todo respeito ao autor e ao relator, com a ausência do Senador José Jorge que dentro do PFL é o que mais discute sobre a orientação da Lei de Diretrizes e Bases, pediria vista para que pudéssemos discutir melhor essa alteração da criação da cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedido vistas ao Senador Romeu Tuma.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Eu já a havia solicitado exatamente para levantar algumas questões em relação à inclusão de uma disciplina, tendo em vista o que já consta na LDB, o que já consta nas resoluções do Conselho Nacional de Educação, mas, como foi pedido vista, deixamos para depois. Queremos antecipadamente dizer que entendemos o mérito da matéria, mas entendemos que há uma superposição desnecessária, considerando que não deveremos criar novas disciplinas mas qualificar as existentes, até porque há implicações do ponto de vista de carga horária, mesmo porque temos que discutir o princípio da cidadania plena, que deve ser trabalhada em todas as disciplinas e compromisso de todos os professores, dentro de todos os níveis de ensino.

Era o questionamento que íamos fazer aprofundando de uma forma mais concreta, mas, diante do pedido de vista, dobramo-nos a esse pedido e aguardamos a discussão da matéria numa próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedido pedido de vista ao Senador Romeu Tuma, a matéria volta à apreciação na próxima semana.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Eu pediria a V. Exª que, se possível, submetesse à consideração dos colegas a inclusão extrapauta de uma proposta que já esteve na Ordem do Dia desta Comissão e foi retirada, que trata da realização de estudos para a criação de uma universidade federal para o oeste de Santa Catarina. É uma sugestão. Se V. Exª puder consultar a Comissão, para, no fim dos trabalhos, apreciá-la.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto ao Plenário o requerimento do Senador Casildo Maldaner, no sentido de incluir extrapauta uma Indicação de nº 6, 2002, que sugere à Comissão de Edu-

cação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense, Ufoeste.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inclusão extrapauta.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pela ordem, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu também solicitaria que fosse incluído como extrapauta os Projetos de Decretos Legislativos nºs 548 e 550.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto à apreciação do Plenário a inclusão extrapauta dos Projetos nºs 548 e 550, segundo requerimento do Senador Arlindo Porto.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inclusão extrapauta.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, também solicito a V. Exª que, após consulta ao Plenário, seja incluída na pauta também dos trabalhos da nossa Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2002, que aprova o ato de outorga, permissão à Fundação Gilvan Costa para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto à apreciação do Plenário requerimento do Senador Nabor Júnior para inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada a inclusão extrapauta.

Passemos ao Item nº 7:

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2002, que denomina Aeroporto de Joinville Lauro Carneiro de Loiola o aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de autoria do nobre Senador Casildo Maldaner, este projeto de lei deseja denominar Aeroporto de Joinville Lauro Carneiro de Loiola o aeroporto desta Cidade no Estado de Santa Catarina.

Lembra o autor do projeto que, nascido em Paranaguá, Estado do Paraná, o Dr. Lauro Carneiro de Loiola fixou residência na Cidade de Joinville, em Santa Catarina, no meu Estado, onde se destacou como médico, professor e empresário, tendo sido Deputado Federal por várias legislaturas.

Considero justificada a proposta que, em defesa de Santa Catarina, o homenageado tomou a iniciativa de lutar pela construção do ramal ferroviário que liga a estação de Joinville ao Porto de Bucarein, objetivando a redução do custo de transporte de madeira e de cereais e de pugnar pela implantação e modernização da telefonia do Estado.

Foram cumpridas todas as exigências legais que condicionam essa proposição, Sr. Presidente. Por conseqüência, concordamos no mérito com a proposição em pauta, disposta adequadamente no que respeita aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2002.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, agradeço e cumprimento o Senador Geraldo Althoff.

Lembro que Lauro Carneiro de Loyola era colega de profissão do nosso Senador Geraldo Althoff, sendo médico como S. Exª. Levou sua vida como médico e como político em Santa Catarina, mas especificamente em Joinville.

Lauro Carneiro de Loyola, que dá seu nome ao Aeroporto, é pai do nosso suplente, José Henrique Carneiro de Loyola, que muitos dos Senadores conhecem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação nominal.

As Srªs e aos Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Procede-se à votação)

Aprovado.

O Item nº 8 será retirado de pauta, por solicitação do autor. Voltará na próxima semana.

Item nº 10. Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2002, dá ao Aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina, a denominação de "Aeroporto Navegantes Ministro Victor Konder".

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto em pauta, como o anterior, tem por objetivo homenagear uma figura catarinense, a figura de Victor Konder, mediante a atribuição do seu nome ao Aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina. Esse projeto é originário da Câmara dos Deputados.

O autor da proposição, na Câmara dos Deputados, é o nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que aqui nos honra com a sua presença. S. Exª é ex-Governador do meu Estado, ex-Deputado Federal, ex-Senador e, no seu projeto, destaca o importante papel desempenhado pelo homenageado, nascido em Itajaí, em 1886, e falecido em 1941.

O Dr. Konder foi um dos principais responsáveis pela introdução da aviação em nosso País. Foi Ministro de aviação e obras públicas no Governo do Presidente Washington Luís, entre os anos de 1926 e 1930. Foi o primeiro a estabelecer uma política federal de navegação aérea. Mediante autorização para que empresas estrangeiras operassem no País, implantou a primeira linha aérea regular de passageiros e serviços postais de Natal até Pelotas.

Em sua gestão, construíram-se as rodovias Rio – São Paulo, Rio – Petrópolis, eletrificou-se a Central do Brasil e implantaram-se estações rádio-telegráficas em todo o território nacional.

Em Santa Catarina, foi construído o Porto de Itajaí e feita a dragagem do canal de Florianópolis.

Filho do imigrante alemão Marcos Konder Sênior, Victor Konder foi aluno no Colégio Santo Antônio, em Blumenau, estudou no Colégio Conceição, em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito no Largo de São Francisco, em São Paulo.

Advogado em Blumenau, Vitor Konder logo ingressou na vida pública e antes de assumir o Ministério foi Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Secretário Estadual da Fazenda e Deputado Federal.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável das Comissões e, ante a inexistência de recurso para o plenário, esse projeto foi encaminhado ao Senado. Nós o recebemos em 30 de outubro de 2002.

A proposição respeita os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, além de estar redigida em boa técnica legislativa. As informações oferecidas pelo autor da proposição na Câmara, o nobre Deputado Antonio Carlos Konder Reis, demonstram o mérito do homenageado, justificando plenamente a aprovação do projeto.

Ante o exposto, por conseqüência, voto pela aprovação do PLC nº 90, de 2002, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Concedo a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desejo apenas cumprimentar o Senador Geraldo Althoff e homenagear o Deputado Antonio Carlos Konder Reis, que aqui se encontra.

Eu me manifestei, Sr. Presidente e Senador Geraldo Althoff, porque boa parte da minha juventude está ligada a Blumenau, Santa Catarina. Sei da importância do nome Konder Reis na formação da estrutura social e política daquele Estado.

Assim, é uma honra para mim votar favoravelmente ao relatório do Senador Geraldo Althoff. Desejo também encaminhar, através do Deputado Antonio Carlos, minhas homenagens à família Konder Reis.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, para discutir.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Eu não poderia deixar de me manifestar neste momento. Até parece que hoje é o dia de homenagearmos ilustres catarinenses. O Senador Geraldo Althoff, em seu relatório, também faz o mesmo. Vítor Konder é um ilustre catarinense. Quem apresentou a proposta na Câmara dos Deputado foi Antonio Carlos Konder Reis, que foi Governador do Estado, hoje é Deputado Federal e já foi Senador nesta Casa.

Por isso, gostaria de dizer que nós, os catarinenses, nos sentimos engalanados no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O parecer do Relator continua em discussão.

Antes de passar à votação, a Presidência também gostaria de se congratular com o Senador Geraldo Althoff pelo seu relatório e também cumprimentar o Deputado Antonio Konder Reis, ex-Governador, ex-Vice-Presidente desta Casa e que muito nos honra com sua presença no plenário desta Comissão.

Em votação o parecer do Relator.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V.Exª tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tenho um compromisso às 13 horas. Por isso, pediria a V. Exª que me concedesse a oportunidade de relatar esse projeto, que pedi fosse incluído na pauta. Farei isso em poucos minutos, tendo em vista que todos os requisitos necessários à concessão de outorga à Fundação Gilvan Costa, para executar serviço de radiodifusão sonora de freqüência modulada na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco, estão de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que coloque esse projeto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Nabor Júnior solicita inversão de pauta.

Em votação a inversão.

Os Srs. Senadores que concordam com a inversão permaneçam como estão.(Pausa.)

Aprovada a inversão.

O Senador Nabor Júnior já proferiu o relatório.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, somente pelo fato de eu estar relatando alguns projetos, como eu tinha solicitado extra-pauta para dois projetos de decreto legislativo, se havia possibilidade de V. Exª inserir na pauta esses dois projetos, porque eu o faria de forma muito célere, para que eu os relatasse de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto ao plenário essa inversão de pauta, solicitada pelo Senador Geraldo Althoff.

A Senadora Emilia Fernandes sugere que seja mantida a pauta. Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, temos que manter a pauta, priorizando os relatores presentes. Que sejam incluídas as demais matérias solicitadas, não tenho nada contra, mas que mantenhamos, em primeiro lugar, a pauta.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, retiro a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, passemos ao item nº12.

Item nº 12 – Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Mão Amiga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talva, Rio de Janeiro.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, a documentação apresentada pela Fundação, após a apreciação da documentação, a proposição evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº19, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 519.

Os Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº13 – Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2002, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação de Irmãos Beneficentes Cristãos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Queimados, Rio de Janeiro.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, a Fundação Irmãos Beneficentes Cristãos, da cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, apresentou toda a documentação legal. A documentação que acompanha a proposição evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº89. Fica caracterizado que a entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº14 – Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul.

Com a palavra a relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exposição de motivos do Ministro das Comunicações dá conta de que a presente solicitação foi instruída de acordo com a legislação. A documentação que a acompanha foi analisada e não foi evidenciado nenhum tipo de irregularidade.

Diante da importância da radiodifusão comunitária e de que tenho certeza de que trará uma grande contribuição para a cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, principalmente porque é através de uma Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia, que se habilitou a prestar esse serviço, consideramos que o projeto é importante e damos o parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer da Relatora queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº15 – Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, ao examinar a documentação que acompanha o PDS não detectamos a violação das formalidades estabelecidas. Não havendo reparos quanto à constitucionalidade, damos o parecer pela aprovação, ressaltando a importância de que se busque, principalmente agora que temos um novo conselho de comunicação social, cada vez mais dar transparência, visibilidade e até buscar uma forma mais adequada e mais ágil para a renovação e a permissão de rádios e TVs no País. Mas dentro da legislação, essa entidade Rádio Cruzeiro FM Ltda. se habilitou à permissão de explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Cruzeiro do Sul, no Rio Grande do Sul. Por isso, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Item nº 16, Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Passa-se a palavra ao Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – No que trata do ato que renova a permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações vou pelo voto. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 562, de 2002, não detectou a violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto legislativo originário. Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Item nº 17, Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2002, aprova o ato de permissão ARB Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Rio Bananal, Espírito Santo.

Passa-se a palavra ao Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Ato que aprova e outorga a permissão à ARB Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Rio Bananal, Espírito Santo.

Pelo voto. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 543, de 2002, não detectou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 92, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto do decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Item nº 21, Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural de Concórdia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Concórdia, Santa Catarina.

Passa-se a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas,a renovação que aprova a concessão da Rádio Rural de Concórdia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Concórdia, que empresta seu nome lá no nosso Estado, seguiu as normas regimentais, e está de acordo com a legislação. Não encontramos nenhum óbice em emitir parecer favorável à renovação. Para citar aqui aos colegas, Concórdia, onde essa rádio rural funciona, e é da renovação que se trata, é onde fica a sede da Sadia no Brasil hoje. Só para fazer referência aqui nesta Casa. Importância extraordinária que tem, Cidade que compreende uma indústria que se espalhou no País inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Item nº 22, Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educacional da Rádio Comunitária de Pirabeiraba a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Joinville, Santa Catarina.

Passa-se a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, Pirabeiraba é um distrito de Joinville. Joinville é a maior cidade catarinense. A rádio comunitária vai atender a uma população de mais de 30 mil habitantes nesse bairro Pirabeiraba e, sem dúvida, vai integrar a comunidade como um todo, o que tem uma valia extraordinária. Também obedeceu aos trâmites regimentais de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 23 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusora São Joaquim Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina.

Com a palavra o Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, trata-se de renovação da concessão para a Radiodifusora São Joaquim, que também obedeceu à tramitação normal, de acordo com a legislação em vigor.

Gostaria de salientar que São Joaquim é o lugar mais frio do Brasil. Na época do frio, é a rádio que alimenta, esquenta e informa as pessoas. Tem um significado importante essa cidade no contexto não só catarinense, mas também brasileiro.

É também a sede da festa nacional da maçã. O microclima de lá é **sui generis.** Aproveitamos a presença do Senador Geraldo Althoff para convidá-los a conhecer essa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 320.

Item nº 24 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga a executar serviço de radiodifusão comunitária em Urussanga, Santa Catarina.

Com a palavra ao Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, parece que desta vez o Senador Geraldo Althoff quis sobrecarregar-me em relação a Santa Catarina. De outras vezes S. Exª pro-

curou fazer nesta Comissão o relatório de diversas emissoras e televisões, mas hoje carrego essa incumbência.

Sr. Presidente, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga também obedeceu aos trâmites do Regimento Interno e da legislação em vigor.

Gostaria de destacar também que Urussanga é uma cidade que fica no sul de Santa Catarina, mais especificamente na região perto de Tubarão, a cidade do Senador Geraldo Althoff. Tem uma característica, sendo considerada no sul do Brasil uma das cidades que produz bons vinhos, excelentes, que estão saindo para o Mercosul e para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o relatório do Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2002.

Item nº 25 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária de Campo Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, da mesma forma, obedeceu a legislação em vigor. Essa rádio comunitária para Campo Alegre fica no planalto norte catarinense. É uma região que se equivale, mais ou menos, a Gramado e Canela, pela semelhança do clima, ficando mais ou menos nesse nível de altitude a cidade de Campo Alegre.

Sem dúvida alguma, a aprovação dessa rádio comunitária é de fundamental importância para aquela região.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura AM S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

Com a palavra ao Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, trata-se de renovação da concessão da Rádio Cultura AM, que fica na capital do nosso Estado, Florianópolis, na ilha, que todos conhecem.

Também obedeceu à tramitação regimental exigida.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o relatório do Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da rádio Princesa do Oeste para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Xanxerê, SC.

Com a palavra o Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, não vou cansá-los, pois cabe a mim relatar o último item de hoje.

Renova a concessão da Rádio Princesa do Oeste, que fica na região do oeste catarinense, quase na fronteira com a Argentina. É uma região de agroindústrias, principalmente de alimento de carnes e cereais, e trata-se muito dessa questão nessa região de Xanxerê. Naturalmente, Sr. Presidente, examinamos a documentação e segue desde o Ministério das Comunicações até esta Casa obedecendo a legislação em vigor.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Casildo Maldaner.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Benício Sampaio, que convalesce de uma cirurgia, solicita uma inversão de pauta para que possa ausentar-se.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Se houver anuência da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Carnaúba dos Dantas, RN.

Com a palavra o Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 526, de 2002, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas atendeu aos demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos, por conseqüência, pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2002, aprova o ato que renova concessão à Rádio e Televisão do Piauí Ltda para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Teresina, PI.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu Relator, Deputado Jorge Bittar. Na Comissão de Constituição, Justiça e de Relação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, e tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 538, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado, e não havendo reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio e Televisão do Piauí Ltda para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 29. Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2002, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à CSR para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Com a palavra o Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa é uma emissora em freqüência modulada e é apenas renovação. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 546 não detectou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 30 da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão a **Rádio Tiradentes Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iranduba – AM.

Com a palavra a Senadora Marina Silva, Relatora da matéria.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Chega a esta Comissão o Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2002 (nº 1.342, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **Rádio Tiradentes Ltda** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas.

Tendo em vista que o referido PDL observou todas as exigências legais, o parecer é pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o Parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou colocar em votação.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 31:

Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Cultural Padre Deóclides a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acari – RN.

Com a palavra a Relatora, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo obedece à todas as exigências legais, o Parecer desta Relatora é pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o Parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo que queira discuti-lo, vou colocar em votação. (Pausa)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 312.

Item nº 32:

Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Artístico-Cultural de Anamã a executar serviço de radiodifusão cultura na cidade de Anamã – AM.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – O Projeto também atende a todos os requisitos legais, no referido processo legislativo, e o Parecer desta Relatora é pela aprovação da autorização à Associação Comunitária, Artística e Cultural de Anamã-Acamã a executar o serviço de radiodifusão.

Certo que o meu Parecer é pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou colocar em votação o Parecer da Relatora.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.374, de 2002.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Apenas ressaltar, a exemplo do Senador Casildo Maldaner, que todos esses Municípios do Estado do Amazonas de população oriunda, uma parte, do Nordeste, sobretudo do Estado do Ceará, que tem na sua alimentação 80% da proteína vinda do peixe. Porque o Senador Casildo Maldaner faz uma propaganda de cada Município. Como eu não conheço em particular cada Município vou fazer pelo menos a propaganda geral do Estado do Amazonas que tem o melhor peixe da região que é o famoso tambaqui, desde que explorado corretamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aliás, é importante que se faça um comentário. É que os relatórios do Senador Casildo Maldaner, eles representam uma verdadeira aula de geografia e geoeconomia de Santa Catarina e a Senadora Marina Silva de certa forma está acompanhando essa metodologia do Senador Casildo Maldaner.

Item 33:

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Santa Rita, Bem da Comunidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz – RN.

Com a palavra a Senadora Marina Silva, Relatora da matéria.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Chega a esta Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2002 (nº 1.198, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação em Rádio Comunitária FM Santa Rita, Bem da Comunidade, 99,9MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo em vista o cumprimento da legislação em apreço, o parecer é pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à CV Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, toda a documentação legalmente solicitada e exigida foi encaminhada e todos os pré-requisitos necessários.

Por conseqüência, somos favoráveis à aprovação do ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Ltda. CV, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mamborê, Paraná.

Passamos a palavra ao relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a única consideração a ser feita é que essa cidade é do Estado do Paraná. Todos os pré-requisitos legais foram preenchidos.

Por essa razão, somos favoráveis à aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê a executar serviço de radiodifusão comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Mangabeiras para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Betim, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Mangabeiras para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

Betim é uma cidade da região metropolitana, um importante centro industrial, onde se localiza a fábrica da Fiat Automóveis, e essa fundação é presidida pelo Sr. Wilson Pingo de Oliveira Antunes; Vice-Presidente, Marco Aurélio Brás; Diretor Administrativo e Financeiro, Paulo Sérgio Moreira de Faria.

Considerando a análise da documentação, que atende os requisitos legais e regimentais, o nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa Cultural e Assistencial Ismênia Vita Reis para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa Cultural e Assistencial Ismênia Vita Reis para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pouso Alegre.

Pouso Alegre é uma cidade do sul de Minas, também de característica industrial, próximo à divisa com São Paulo. É uma das cidades que têm expressivo crescimento econômico e social.

Essa fundação já presta serviços à comunidade na condição de repetidora, e a autorização seria para que ela pudesse se colocar na posição de geradora. A entidade é presidida pelo Dr. Milton Reis, ex-Deputado Federal, e tem como Diretor e Vice-Presidente Francisco Marino Modesto; Diretor Administrativo, Mário Pigarini, e Diretor Financeiro, Gilberto Amaral Muniz.

Analisando a documentação, constatamos a sua regularidade e o atendimento às exigências legais e regimentais.

Por isso, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item nº 37 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Record de Curitiba Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Indicamos como relator **ad hoc**, tendo em vista a licença do Senador Álvaro Dias, o Senador Olivir Gabardo.

V. Exª tem a palavra para emitir o seu relatório.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eminentes Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, antes de dar o meu parecer, de expressar a V. Exªs minha satisfação e orgulho de estar nesta Casa, embora por um período muito rápido de tempo – quatro meses –, substituindo o Senador Álvaro Dias. Quero dizer da minha honra e satisfação de estar presente nesta comissão e no Plenário da Casa de Rui Barbosa.

Sr. Presidente, o parecer do projeto tem o seguinte voto: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 226 não detectou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2000.

Item nº 38 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Verde Vida a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Candoi, Estado do Paraná.

Passamos a palavra ao relator **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – O projeto prevê autorização à Associação Verde Vida para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Candoi, Estado do Paraná.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL evidencia o cumprimento das formalidades legais constantes da Resolução nº 39, fica caracterizado que a Associação Verde Vida atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Opinamos, portanto, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2002.

Item nº 39 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Paraná.

Passamos a palavra ao relator **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Esse PDL visa autorizar a Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, Estado do Paraná a executar serviços de radiodifusão comunitária.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 429 não contraria formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, caracterizando que essa associação atendeu aos demais requisitos de técnicas legislativas e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2002.

Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2002.

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Pérola a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Paraná.

Passamos a palavra ao relator **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PDL nº 431 visa autorizar a Associação Cultural de Pérola, Estado do Paraná, a executar serviços de radiodifusão.

Tendo em vista que o exame da documentação que o acompanha não contraria as formalidades legais, ficando também caracterizado que a Associação de Pérola atendeu aos demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, somos também pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer que diz respeito ao Projeto de Decreto Legislativo nº 431/2002.

Passa-se ao Item nº 41. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 434/2002, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cesumar para executar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Maringá, Paraná.

Passo a palavra ao Relator, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, trata-se de outorga de permissão à Fundação Cesumar da nossa cidade de Maringá para operar serviço de radiodifusão sonora.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação, opinamos pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 434/2002.

Passa-se ao Item nº 42. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 443/2002, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Humaitá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Campo Mourão, Paraná.

Passo a palavra ao Relator **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PDL nº 443, de 2002, visa renovar a concessão da Rádio Humaitá da cidade de Campo do Mourão, no Paraná, para explorar serviço de radiodifusão sonora.

O nosso voto, Sr. Presidente, é pela aprovação, tendo em vista que são atendidos todos os requisitos legais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 443/2002.

Passa-se ao Item nº 43. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2002, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranavaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Paraná.

Passo a palavra ao Relator **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o nosso parecer, tendo em vista que o exame da documentação do PDL nº 444 evidencia o cumprimento das formalidades legais, é pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 444/2002.

Passemos ao último item, extrapauta, que trata da indicação do Senador Casildo Maldaner, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense, Ufoeste.

Passo a palavra ao Relator **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, tendo em vista tratar-se de matéria de relevância, tomo a liberdade de ler o parecer na íntegra. Trata-se de relatório assinado pelo eminente Senador Álvaro Dias, a quem substituo neste instante.

Relatório

A Indicação nº 06/2002 tem como propósito sugerir à Comissão de Educação estudo para a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste, no Estado de Santa Catarina.

Na justificação, o autor da proposta destaca característica dos habitantes da região, que, em grande parte, descendem de imigrantes. Nas empresas familiares ali predominantes, os filhos participam juntamente com seus pais das atividades produtivas.

Ressalto, ainda, que o Estado de Santa Catarina conta apenas com uma única universidade, situada em Florianópolis, e a distância média do oeste catarinense para a Capital do Estado é de 500 quilômetros. Torna-se difícil o deslocamento dos jovens que desejam ter acesso a cursos de nível superior gratuitos e de qualidade.

Por essa razão, seus habitantes reivindicam a criação de uma universidade federal naquela região, de modo a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e a facilitar a permanência do jovem já inserido no mercado de trabalho.

Análise

Para promover o desenvolvimento e superar as desigualdades sociais regionais, o Brasil precisa dispor de um sistema de ensino superior democrático e abrangente. O alcance dessa meta requer, sobretudo, a ampliação do acesso às instituições públicas de educação superior.

A demanda por educação superior vem crescendo nos últimos anos e tende a aumentar ainda mais em conseqüência da expansão do ensino médio. No corrente ano, dois milhões de alunos estarão concluindo esse nível de ensino e serão prováveis candidatos a vagas no ensino superior.

Para atender à expansão da demanda, o Poder Público tem estimulado a ampliação da rede privada e, ao mesmo tempo, cerceado o crescimento da rede pública. Com efeito, as instituições privadas detêm 67% das matrículas do ensino superior. Os restantes 33% de matrículas estão em instituições públicas, cabendo às universidades federais apenas 18% desse percentual.

As medidas adotadas pelo Ministério da Educação para o ensino superior geram resultados indesejáveis, porque a iniciativa privada cobra mensalidades elevadas pelos cursos que oferece, e quem os freqüenta, em grande parte, são os alunos de menor poder aquisitivo, que não conseguem vaga na rede pública. Os programas de financiamento disponíveis são insuficientes para atender à demanda dos universitários que não dispõem de recursos para pagar as mensalidades escolares.

Convém ressaltar, ainda, que as universidades públicas, além de se caracterizarem como centros de formação de profissionais altamente qualificados, são as que mais contribuem para a inovação nas áreas científica, tecnológica, humana, artística e cultural. O conhecimento ali gerado pode contribuir para aumentar o bem-estar e a qualidade de vida da população. Cumpre, portanto, questionar as medidas restritivas que vêm sendo adotadas para essas instituições e buscar opções que permitam ampliar o acesso dos jovens à educação superior pública que levem em conta as necessidades e potencialidades regionais.

Portanto, a realização de estudos para criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste é uma iniciativa oportuna e permitirá cuidadosa análise sobre as possibilidades de ampliação e melhor distribuição geográfica de ensino superior público e gratuito em nosso País.

II – Voto

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação da Indicação nº 6, de 2002.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator.

Para discutir, tem a palavra o autor da proposta, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres Colegas, em poucas palavras, eu gostaria de cumprimentar o Senador Olivir Gabardo, que representa muito bem o autor do relatório, o Senador Álvaro Dias.

Esse relatório representa o sentimento que nós, catarinenses, temos em relação ao pleito de uma universidade federal para o Oeste catarinense. O Estado

de Santa Catarina possui apenas uma universidade federal, conforme diz o relatório, que está localizada na capital. O Oeste catarinense, que faz fronteira com a Argentina, não tem o direito de participação.

Senador Olivir Gabardo, há que se ressaltar inclusive o que consta no relatório, ou seja, o fato de que 67% dos estudantes de nível superior no Brasil estão matriculados em instituições privadas e apenas 33% estão matriculados em instituições públicas, cabendo às universidades federais apenas 18% desse percentual.

Com essa proposta, reivindicamos que o Ministério da Educação estude a possibilidade de implantar no Oeste catarinense uma universidade federal. Não que não queiramos a manutenção das universidades particulares, mas desejamos a criação de uma universidade federal para que haja um parâmetro para as demais. Considero isso fundamental para a pesquisa e para fazer com que aquela região, que fica praticamente no centro geográfico do Mercosul – na região do Oeste catarinense e entre as duas maiores metrópoles da América do Sul, Buenos Aires e São Paulo –, torne-se praticamente um centro. Penso que daí vem a grande reivindicação e a grande prospecção nessa área.

Só para registrar, o Estado do Rio Grande do Sul detém cinco universidades federais, e o Estado de Santa Catarina, apenas uma, na capital. Milhares de estudantes daquela região sentem-se restritos no seu direito de participar de algo mais fundamental, que seja parâmetro, principalmente, do ensino superior que se deseja.

Em nome dos catarinenses, quero agradecer ao Senador Olivir Gabardo pelo parecer que apresenta, como Relator **ad hoc**, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (Sem Partido – PR) – Na realidade, a dívida social deste País é brutal, há desigualdades terríveis. Há que existir responsabilidade por parte do Poder Público, quer municipal, quer estadual, quer federal, especialmente o Governo Federal, no sentido de propiciar à massa de desamparados e pobres que por aí está ensino de alta qualidade e gratuito. O Governo Federal não pode se omitir da sua alta responsabilidade de dar ensino de qualidade e gratuito à população, especialmente à população mais pobre. V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a indicação apresentada pelo Senador Casildo Maldaner e relatada pelo Senador Olivir Gabardo. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Submetemos ao Plenário ainda o Requerimento de Urgência, assinado pelos Senadores Luiz Pastore e Emília Fernandes, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2002, que aprova ato que renova permissão outorgada à Fundação Sogipa de Comunicações para explorar serviço de radiodifusão sonora e serviço modulado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h47min.)

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

Às onze horas e trinta e um minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antônio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Geraldo Cândido e Sebastião Rocha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Luiz Pastore, Gilvam Borges, Marluce Pinto, José Sarney, Ney Suassuna, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presidência, comunica à Comissão que, estando no

dia de hoje, sobrestada a pauta do Plenário desta Casa de acordo com o que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da Constituição Federal, os projetos de caráter terminativo constantes da pauta, ficam adiados. Prosseguindo, os Senadores Arlindo Porto, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Moreira Mendes, pedem a palavra, e requerem oralmente, pela ordem, a inclusão extra pauta, dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2002 e Projeto de Decreto Legislativo nº 555. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 08: Aviso n.º 52, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União que, "Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 712/2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar em que medida o Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE tem contribuído para melhorar o processo de aprendizagem da população escolar portadora de deficiência visual e auditiva (TC – 011.820/2001-3)". O relator designado é o Senador Lindberg Cury e o parecer, que propõe que a matéria seja encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle, como determina o Regimento Interno do senado Federal, e envio de correspondência ao Tribunal de Contas da União parabenizando-o pela avaliação realizada, é aprovado. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 507, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Preve para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 504, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barão de Antonina, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 433, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão a Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 385, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Centro Cultural São Judas Tadeu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 396, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solimões Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 522, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Monte Sinai, ACMS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 490, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Garopabense FM de Comunicações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 525, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico De Flor da Serra do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 529, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Pe. Lino Beal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranacity, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 537, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 558, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão do Diário da Manhã Ltda., para ex-

plorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 491, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Limacampense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Benício Sampaio e o parecer favorável é aprovado. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 553, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 457, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 492, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iapu, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 393, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cruzeiro da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 520, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarantim, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 521, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Radiovida de Botuporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 524, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 353, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Rio Novo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulino Neves, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o parecer favorável é aprovado. Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 567, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à ROBI – Rádio e Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho D´Oeste, Estado de Rodônia". O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, o relator da matéria, Senador Moreira Mendes, apresenta Requerimento de Urgência para o Projeto votado. Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 568, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, o relator da matéria, Senador Moreira Mendes, apresenta Requerimento de Urgência para o Projeto votado. Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 569, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá". O relator designado é o Senador Sebastião Rocha e o parecer favorável é aprovado. Finda a deliberação da pauta ordinária, o Senhor Presidente coloca em votação os Projetos Extra Pauta. Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 539, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Nova Oliveira FM Stereo S/C Ltda., para

explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 565, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Três Fronteiras para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 554, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Bairros de Pitangui – ABAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitangui, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 501, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 555, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autorga permissão à Morada dos Rios S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Conchal, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 06: Requerimento de Urgência, de autoria do Senador Sebastião Rocha que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 07: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Moreira Mendes que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2002, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à ROBI – Rádio e Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho D´Oeste, Estado de Rodônia". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 08: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Moreira Mendes que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2002, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude do sobrestamento da pauta no Plenário do Senado Federal, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado, n.º 188, de 2002, Item 02: Projeto de Lei do Senado, n.º 136, de 2002, Item 03: Projeto de Lei do Senado, n.º 165, de 2002, Item 04: Projeto de Lei do Senado, n.º 242, de 2001 e Item 05: Projeto de Lei do Senado, n.º 232 de 2002. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 2002, Item 07: Aviso n.º 57, de 2002, Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 534, de 2002, Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 502, de 2002, Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2002, Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 536, de 2002, Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 451, de 2002, Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 350, de 2002, Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 308, de 2002 e Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 510, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos neste momento a 32ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 3 de dezembro, terça-feira.

Primeiramente, darei um aviso a V. Exªs: vamos convocar uma reunião extraordinária, hoje à tarde, após a Ordem do Dia, para que possamos votar os

projetos de natureza terminativa. Como todos sabem, a pauta do plenário do Senado Federal encontra-se sobrestada em função da votação de medidas provisórias, o que, de acordo com o Regimento, automaticamente também nos impede de votar os projetos de natureza terminativa nas comissões permanentes. Portanto, tentaremos votar hoje, nesta manhã, os projetos de natureza não-terminativa e, hoje à tarde, após a Ordem do Dia, os de natureza terminativa.

Gostaria também de anunciar que amanhã, às 10h, faremos outra reunião extraordinária para realizar uma audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 50/2001, que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e uso da língua portuguesa e dá outras providências. A autora do requerimento de audiência pública é a Senadora Emília Fernandes e o relator dessa matéria é Senador Amir Lando. Estão convidados para se manifestarem nessa audiência pública a Professora Doutora Maria Cecília de Magalhães Mollica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que é presidente da Associação Brasileira de Lingüística; o Dr. Pedro Garcez, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil; o Professor José Niraldo de Farias, da Universidade Federal de Alagoas, presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística; o Professor Doutor Ivanildo Cavalcanti Bechara, da Academia Brasileira de Letras; e a Professora Rosilma Roldan, presidente do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa.

Vamos dar início à nossa reunião com o item nº11: Projeto de Decreto Legislativo nº433, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. O relator da matéria é o Senador Geraldo Cândido, a quem passamos a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, examinada toda a documentação que acompanha a proposição, ficou evidenciado o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº433, de 2002.

Item nº12: Projeto de Decreto Legislativo nº385, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Centro Cultural São Judas Tadeu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Rio de Janeiro.

Passamos a palavra ao relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, examinada toda a documentação do Centro Cultural São Judas Tadeu, fica evidenciado que foram cumpridas as formalidades estabelecidas na Resolução nº39 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a autorização. Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2002.

Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solimões* Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, o ato que renova a concessão da Rádio Solimões, na cidade de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, analisada a documentação que acompanha a proposição, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a autorização. Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a votação.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2002.

Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Monte Sinai – ACMS* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaocara*, Rio de Janeiro.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, analisada a documentação apresentada pela diretoria da Rádio Comunitária, na cidade de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, está comprovado que a proposição evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a autorização. Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a votação.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 522, de 2002.

Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Limacapense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Maranhão.

Com a palavra o Relator, Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB – PI) – Sr. Presidente, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 491, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente e, não havendo reparo quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Limacapense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a votação.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2002.

Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bom Despacho, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, a Fundação Nossa Senhora Aparecida situa-se na cidade de Bom Despacho. O projeto visa outorgar permissão a essa fundação, com fins de exclusividade, para radiodifusão sonora naquela cidade. A diretoria é composta por Maria Luzia Dirino e Guiomar Maria Tiradentes Ribeiro e Maurício Bolina Reis Ribeiro. Bom Despacho é uma belíssima cidade de Minas Gerais, tem caráter histórico e a existência de duas emissoras de rádio e nada menos que oito jornais, tudo isso atesta o interesse dos habitantes de Bom Despacho, sobretudo de sua juventude, em ter educação, cultura e informação.

O nosso parecer é inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2002.

Item nº 23.

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Educativa Sintonia Cultural para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araxá, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – O projeto de interesse da Fundação Educativa Sintonia Cultural, em Araxá, destina-se a executar, pelo prazo de mais 15 anos, os serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Essa rádio é dirigida pelo Dr. Ronaldo Drummond Filho(?), ex-prefeito de Araxá, ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, tendo ainda na diretoria

Márcia de Almeida Drummond e Edson Jerônimo de Oliveira.

Araxá é uma cidade histórica conhecida no Brasil inteiro, onde se localiza um contingente muito elevado de atividades relativas a turismo. Por isso, naturalmente que o nosso parecer é inteiramente favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) **–** Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2002.

Item nº 24 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Iapu, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Iapu é uma cidade crescente, desenvolvida, onde se localiza a Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, que deseja executar serviços de radiodifusão comunitária.

A sua diretoria é composta por Jackson Júlio Furtado de Melo, Maurício Dias Bonfim, José Clóvis Gonçalves, Iraci de Souza Gomes, Adriana Cristina Dias e Roberto Martins de Paiva.

O projeto está devidamente informado, e o nosso parecer é inteiramente favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) **–** Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2002.

Item nº 25.

Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cruzeiro da Bahia para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Designamos, como Relator **ad hoc**, o Senador Antonio Carlos Júnior para relatar essa matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação do PDL nº 393, de 2002, está de acordo com a Resolução nº 39, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) **–** Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2002.

Item nº 26 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Itarantin, Bahia.

Designamos, para relatar a matéria, o Senador Antonio Carlos Júnior como Relator **ad hoc**.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que a documentação do PDL nº 520, de 2002, está de acordo com a Resolução nº 39 do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) **–** Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2002.

Item nº 27.

Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Vida de Botuporã a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Botuporã, Bahia.

Passamos a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, o qual designamos como Relator **ad hoc** para essa matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação do PDL nº 521, de 2002,

está de acordo com a Resolução nº 39 do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto..

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2002.

Item 28:

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.524, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo – que ampara os artistas de Cajazeiras – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador-BA.

Passamos a palavra ao relator **ad hoc** Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que a documentação do PDL n 524, de 2002, está de acordo com a resolução nº 39, do Senado Federal, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2002.

Item 31:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Comunitária Rio Novo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulino Neves – MA.

Com a palavra o Relator Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram cumpridas todas as exigências legais para a autorização e o voto desta relatoria para a aprovação do ato na forma do Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2002.

Item 32:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2002, que aprova o ato que outorga a permissão a ROBI – Rádio e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, em Machadinho do Oeste, Rondônia.

Passamos a palavra ao Relator Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da discussão do Projeto de Decreto Legislativo que aprova o ato de outorga o ato de outorga de permissão à ROBI – Rádio e Comunicação Ltda., na cidade de Machadinho do Oeste, no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, demais pares, a cidade de Machadinho do Oeste é uma das cidades que tem o desenvolvimento mais acelerado do Estado de Rondônia. É uma região riquíssima do norte do Estado. Segundo o último censo, ela foi uma das cidades que mais cresceu no Brasil. Eu quero, de forma muito clara, no momento em que voto favoravelmente à aprovação do projeto, na forma em que veio da Câmara dos Deputados, prestar uma homenagem à cidade de Machadinho, assim como a toda a sua população, em especial, aos sócios cotistas da empresa Ubirajara Vianey Fernandes de Brito e Rosival Ribeiro dos Reis, tendo em vista que esta será a primeira emissora comercial a ser instalada naquela progressista cidade no Estado de Rondônia.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2002.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu sei que V. Exª convocou, para depois da ordem do dia, uma reunião para exame dos projetos

em caráter terminativo. Muitos dos membros da Comissão de Assuntos Sociais também o são da Comissão de Assuntos Econômicos que, por sua vez, também terá uma reunião após a ordem do dia.

Eu sei que aqui a vontade de todos é estarmos em dois lugares, mas nem sempre isso é possível. Muitos de nós, como eu, tentam participar da CAE e da CAS, simultaneamente. Aliás, V. Exª também é membro da CAE, como muitos dos presentes. Mas, eu permitiria também fazer um apelo àqueles que são membros da CAE para que, se puderem se desdobrar e estar em ambas as comissões, uma vez que, na tarde de hoje, haverá o exame do parecer do Senador Francelino Pereira, do PFL, a respeito do projeto que institui uma renda de cidadania, de minha autoria. Considero esse parecer um marco histórico, extremamente bem elaborado. Agradeceria se os Senadores que hoje receberam a cópia em seus respectivos gabinetes examinassem-no com atenção e considerassem a possibilidade de aprovação do projeto.

Sr. Presidente, é apenas uma recomendação que faço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em atenção à solicitação do Senador Eduardo Suplicy e considerando a relevância do projeto de sua autoria, faremos o seguinte: começaremos nossa reunião uma hora depois do início da reunião da CAE. Nesse sentido, facilitaremos o **quorum** da reunião da CAE, para que o projeto de V. Exª possa ser apreciado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu agradeço muito a atenção de V. Exª, Senador Ricardo Santos, Presidente. E fica o convite a todos os membros da CAE e aos interessados para estarem lá.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, solicito que sejam incluídos como extrapauta os PDLs nº 565, 539, 501 e 554, logo após a conclusão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o requerimento do Senador Arlindo Porto no sentido de incluir extrapauta os PDLs aos quais se refere.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Portanto, serão incluídos extrapauta os PDLs nº 501, 554, 565 e 539.

O SR ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o de nº 555 está incluído?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está incluído.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passemos ao Item nº 33 da pauta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço também que seja incorporado o de nº 555, cujo relatório já está apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Romeu Tuma requer que seja incluído extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2002, que trata de outorga e permissão à Rádio Morada dos Rios.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Romeu Tuma queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inclusão extrapauta.

Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – Acearon, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, novamente a nossa querida cidade de Machadinho do Oeste é aquinhoada com mais uma emissora, desta vez, de caráter comunitário. Projeto de decreto legislativo aprova a autorização para a Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – Acearon executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho do Oeste.

Da mesma forma e pelos mesmos motivos expendidos anteriormente, quero aqui prestar uma homenagem àquela cidade, votando favoravelmente à aprovação do projeto, já que todos os requisitos legais foram preenchidos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2002.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Considerando que talvez seja a minha última participação em uma reunião deliberativa desta Comissão, da qual tive a honra de ser Vice-Presidente, e que esses dois últimos itens votados são de cidades do meu Estado, estou apresentando um requerimento de urgência para que seja quebrado o interstício de emendas e ambos os projetos possam tramitar com mais rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação os requerimentos de urgência para os Projetos de Decreto Legislativo nº 568, de 2002, e 567, de 2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento de urgência, apresentado pelo Senador Moreira Mendes, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 39:

Projeto de Decreto Legislativo nº 569/2002 aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda para explorar serviço de rádio difusão sonora e freqüência modulada da Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo preenche as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal e não há reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa.

Por isso, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero para executar serviços de rádio e difusão sonora de freqüência modulada, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

E, apresentei, também, à Mesa, Sr. Presidente, o requerimento de urgência referente a este Projeto, para que possa, também, tramitar com mais rapidez, em função de que esses projetos ficaram paralisados por causa do período eleitoral, e já deveriam ter sido votados, aqui, no Senado, desde agosto, mas o período eleitoral atrasou, daí o pedido de urgência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator Sebastião Rocha. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 569/2002.

Submetemos, também, a votação do Requerimento de Urgência para o Projeto nº 569/2002, apresentado pelo Senador Sebastião Rocha.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 507/2002 aprova o ato que outorga concessão à Fundação PREVE, para executar serviço de rádio e difusão de sons e imagens na Cidade de Bauru, São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo sido cumprida todas as exigências da legislação em vigor, somos favoráveis à aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Privê, para serviço de rádio e difusão, na Cidade de Bauru, São Paulo.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 507/2002.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 504/2002 aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de rádio e difusão sonora em freqüência modulada, na Cidade de Barão de Antonina, São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O nosso relatório é favorável a aprovação, tendo em vista que a Rádio Difusora Rhema Ltda. cumpriu todas as exigências da legislação em vigor.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 504/2002.

Item 8:

Aviso nº 52/2002, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal bem como dos respectivos relatório e voto. O relatório, de autoria operacional, realizado com o objetivo de avaliar em que medida o Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE tem contribuído para melhorar o processo de aprendizagem da população escolar portadora de deficiência visual e auditiva.

O autor desse aviso, como dissemos, é o Tribunal de Contas da União e o Relator é o Senador Lindberg Cury, com a palavra.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, estava preparado para o relatório sobre as rádios da Hora do Brasil. Esse é o nº 8?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nº 8, página 115.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Ah, sim.

É referente à auditoria operacional realizada para avaliar a eficácia do Programa Nacional de Saúde do Escolar, em especial, do Programa Olho no Olho.

O resumo é: há o parecer do eminente Relator de decisão número 702, de 2002, adotado pelo TCU nessa data, e ele ressalta: "Cabe assinalar por oportuno que a questão da fragilidade dos controles exercidos pelo FNDE tem sido freqüentemente demonstrada aos processos de auditorias efetuadas na entidade, ensejando, em conseqüência inúmeras determinações saneadoras por parte deste corte, principalmente em razão do volume de recursos envolvidos nos diversos programas geridos pela autarquia.

Diante disso, Sr. Presidente, quero resumir o voto, considerando que a competência exclusiva do Congresso Nacional e específica do Senado Federal, entre as quais é a de apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo, somos pelo seguinte encaminhamento, na forma de voto:

I – que a Comissão de Fiscalização e Controle desta casa tome as providências cabíveis relativamente às irregularidades detectadas no Programa Olho no Olho, uma vez que a matéria será encaminhada àquela Comissão, segundo o que determina o despacho inicial do Presidente do Senado Federal na proposição em tela;

II – que se encaminhe correspondência ao Presidente do Tribunal de Contas da União parabenizando-o pela rigorosa e pertinente avaliação realizada por seus auditores em tão importante programa do Governo Federal.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu queria cumprimentar o Senador Lindberg Cury porque há dois fatos analisados nesta pauta de hoje – parece-me que um é encaminhando também um ofício ao Tribunal de Contas, acho que é o número 3 ou 4 – pela excelência do trabalho feito por S. Exª, inclusive fazendo constar do seu relatório todos os itens levantados pelos auditores do TCU sobre o problema deste programa. Então penso que o Senado cumpre um papel excelente, tendo em vista a responsabilidade de Senadores como Lindberg Cury, que cuidou com carinho para mostrar as dificuldades que são enfrentadas nos programas apresentados.

Sou voto favorável.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade e agradecer ao Senador Romeu Tuma pela lembrança porque sou Relator desse outro processo da Comissão de Educação que diz respeito à Voz do Brasil, e eu estava concentrado nesse primeiro projeto quando veio esse segundo.

Agradeço à atenção.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão o aviso e o parecer do Relator.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Srªs e Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao item nº 15 da pauta.

O item nº 4 é de natureza terminativa, e essas matérias são sobrestadas em função da Medida Provisória que se encontra em apreciação no Plenário.

Item 15 – Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2002, aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Garopabense FM de Comunicações a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Garopaba, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a documentação apresentada pela Rádio Comunitária Garopabense preenche todos os requisitos legais, necessários e indis-

pensáveis para a sua aprovação. Esta rádio está localizada na cidade de Garopaba, no meu Estado de Santa Catarina.

Por conseqüência, sou favorável, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está em discussão o parecer do Relator.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2002.

Item nº 16. Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flor da Serra do Sul, Paraná.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da mesma forma, a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Por conseqüência, opinamos pela aprovação do ato, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 525.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item nº 17. Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Padre Lino Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranacity, Paraná.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Da mesma forma, Sr. Presidente, a Associação Padre Lino Leal atendeu os requisitos técnicos e legais para habilitação. Por conseqüência, somos pela aprovação do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprova queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2002.

Item nº 18. Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2002. Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Foz do Iguaçu. Paraná.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a renovação solicitada pela rádio referida, que se determina pelo PDS nº 537, também cumpriu todas as formalidades legais. Por conseqüência, opinamos pela aprovação na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2002.

Item nº 19. Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2002. Aprova o ato que renova a concessão do Diário da Manhã Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora e ondas médias na cidade de Florianópolis, Santa Catarina.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a rádio Diário da Manhã, de Santa Catarina, Florianópolis, é uma das mais tradicionais rádios do Estado. E esse PDL encaminha exatamente a renovação da sua concessão. Todos os trâmites legais foram cumpridos. Por conseqüência, opinamos pela aprovação do ato, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2002.

Passa-se aos itens extrapauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 539. Aprova o ato que outorga a permissão à Nova Oliveira FM Estéreo para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Crucilândia, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2002, que aprova o ato que outorga a permissão à Nova Oliveira FM Estéreo, Sociedade Civil Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais.

Analisando a documentação, observamos que cumpriu as exigências legais e regimentais e é a seguinte composição desse empreendimento: Paulo de Tarso Vitoi Ribeiro, Galeno Vitoi Ribeiro.

Em função disso, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 539/2002.

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 565/2002, outorga concessão à Fundação Três Fronteiras, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nanuque, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG**)** - O Projeto de Decreto Legislativo nº 565/2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Três Fronteiras, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais.

Nanuque é uma cidade que fica na divisa entre o Espírito Santo e a Bahia, uma cidade importante do nordeste mineiro.

Atendeu aos requisitos legais e regimentais, sendo a seguinte composição da fundação: Diretor Presidente, Vladimir Carvalho Silva; Diretor Administrativo, Josenindes Lopes de Almeida; Diretor Financeiro, Abner David Silva; Diretor de Radiodifusão João Carlos Andrada Tomiche; Diretor de projetos Especiais, Carlos Roberto de Freitas.

Considerando a documentação necessária, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo nº 565/2002.

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo, nº 554/2002, aprova o ato que autoriza a Associação de Assistência aos Bairros de Pitangui – ABAAP – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitangui, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 554/2002, aprova o ato que autoriza Associação de Assistência aos Bairros de Pitangui – ABAAP – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitangui, Minas Gerais.

É a seguinte composição da entidade: Presidente Antônio Eustáquio Moraes Navarro; vice-Presidente, Joel de Souza Lopes; 1ª Secretária, Eunice Valadares; 2º Secretário, José Benedito Pereira; 1º Tesoureiro, Marcílio Valadares; 2º Tesoureiro, João de Barros Filho.

Analisando a documentação apresentada concluiu as exigências legais e regimentais e o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo nº 554/2002.

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 501/2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio Televisão Educativa de Uberlândia, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 501/2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio Televisão Educativa de Uberlândia, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais.

Uberlândia, Sr. Presidente, é a segunda cidade do nosso Estado, uma cidade industrial, uma região importante no contexto econômico e social.

Essa fundação tem como Presidente Gladestone Rodrigues da Cunha Filho; vice-Presidente, Gilberto Arantes; Diretor Executivo, Márcio Manze Alvarenga.

Analisando a documentação apresentada, concluiu as exigências legais e regimentais, e o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo nº 501/2002.

Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo, nº 555/2002, aprova o ato que outorga permissão à Morada dos Rios para explora serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Conchal, São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Somos favorável à aprovação do PDL nº 555, por ter cumprido todas as exigências da legislação em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Como já avisamos, no início desta reunião, teremos uma reunião extraordinária hoje, após a Ordem do Dia, para apreciarmos as matérias de caráter terminativo e outras matérias que não foram apreciadas nesta reunião.

Portanto, é fundamental e importantíssima a presença dos Srs. Senadores, considerando que as matérias de natureza terminativa exigem **quorum** qualificado. Então, contamos com a presença de todos.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h50min.)

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS.

Audiência Pública

Às onze horas do dia quatro de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Moreira Mendes, Vice-Presidente da Comissão de Educação, e com as presenças dos Senhores Senadores, Amir Lando, Gilvam Borges, Maria do Carmo Alves, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Romeu Tuma, Lúdio Coelho e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Casildo Maldaner, Luiz Pastore, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Sarney, Valmir Amaral, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, José Jorge, Arlindo Porto, Freitas Neto, Artur da Távola, Ricardo Santos, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Paulo Hartung. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Lei da Câmara n° 50/01, que "Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências". Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades:

Professora Doutora Maria Cecilia de Magalhães Mollica (Universidade Federal do Rio de Janeiro – Presidente da Associação Brasileira de Lingüística – ABRALIN), **Professor Doutor Pedro Garcez** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Associação de Lingüística Aplicada do Brasil- ALAB), **Professor José Niraldo de Farias** (Universidade Federal de Alagoas – Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística – ANPOLL), **Professor Doutor Evanildo Cavalcanti Bechara** (Academia Brasileira de Letras – ABL) e **Professora Rosilma Roldan** (Presidente do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa – MNDLP). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Vice-Presidente, no exercício da presidência, Senador Moreira Mendes, franqueia a palavra para os Senadores membros presentes para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às treze horas e treze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente. – Senador **Moreira Mendes**, Vice-Presidente da Comissão;

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Está aberta a 3ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 04 de dezembro.

Audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 50/01, que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua do português e dá outras providências. O relator é o Senador Amir Lando e a autora do requerimento é a Senadora Emilia Fernandes.

Convido as pessoas a seguir nominadas para tomarem assento à mesa: Professor José Niraldo de Farias, da Universidade Federal de Alagoas, que é Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística; Professor Doutor Pedro Garcez, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Presidente da Associação de Lingüística Aplicada no Brasil; Professor Doutor Evanildo Cavalcante Bechara, da Academia Brasileira de Letras (ABL); Professora Doutora Maria Cecília de Magalhães Mollica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Presidente da Associação Brasileira de Lingüística e, por fim, a Professora Rosilma Roldan, Presidente do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa.

Eu pediria aos senhores convidados que tomassem assento no local indicado.

É regra das audiências públicas desta Comissão conceder um prazo de dez minutos a cada um dos senhores convidados, que poderá ser prorrogado na medida em que se justificar. Após a fala de cada um, abriremos espaço para as Srªs e Srs. Senadores presentes, para os questionamentos que julgarem necessários.

Começamos pelo Professor José Niraldo de Farias, da Universidade Federal de Alagoas.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Tem a palavra, pela ordem, a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, inicialmente, claro, temos que cumprimentar os convidados e convidadas.

Consideramos importante esse tipo de atividade, que é a audiência pública, porque traz à sociedade segmentos importantes para discutir temas específicos, contribuindo dessa forma com a discussão interna nesta Casa e também para dar uma visibilidade junto à sociedade brasileira, tendo em vista que os nossos meios de comunicação transmitirão para o Brasil todo o que aqui for colocado e as notas taquigráficas também estarão à disposição.

Pergunto se V. Exª, com a aquiescência dos ilustres pares, permitir-me-ia fazer uma pequena introdução para falar sobre o projeto, porque a partir daí, então, os depoimentos se darão, tendo em vista que talvez – estou administrando essa questão de horário – eu não possa permanecer na hora do debate.

Eu faria algumas considerações rápidas, lidas aqui num documento sucinto que elaboramos, para não ficar roubando muito tempo da audiência.

Se V. Exª me permite, eu passaria rapidamente a uma folha apenas.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Consulto os demais Senadores presentes se concordam com a proposta. (Pausa.)

Havendo concordância, invertemos a ordem e ouviremos as considerações da Senadora Emilia Fernandes.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Quero dizer que estamos aqui debatendo esse Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputa-

do Aldo Rebelo, que trata da promoção, proteção, defesa e uso da língua portuguesa. Esse pedido de audiência surgiu a partir de contatos feitos inclusive com o autor do projeto, que concordou e por isso agregou entidades aqui presentes. Na passagem dos 500 anos do Brasil, o autor apresenta o presente projeto no intuito de garantir o respeito e a valorização dos mais concretos integrantes do patrimônio cultural brasileiro, que é a língua portuguesa.

Esse projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na Comissão de Constituição e Justiça, com inclusão de duas emendas, depois veio ao Senado, onde estamos analisando o seu mérito e os itens do projeto que destacamos: primeiro, que a língua portuguesa, como idioma oficial, forma de expressão oral e escrita, bem cultural do povo brasileiro e como elemento fundamental de integração e manifestação da soberania nacional, elege o poder público como a instância responsável pela tarefa de proteger, promover e defender a nossa língua, prevendo a participação da comunidade. Prevê incentivo à pesquisa, realização de campanhas de difusão, participação das comunidades dos povos de língua portuguesa, atualização das normas do formulário ortográfico e outras medidas; o aportuguesamento de expressões da língua estrangeira combate o estrangeirismo, obrigando os brasileiros natos e naturalizados ao uso da língua nacional, com algumas exceções, manifestações de idéias. Defende também a questão da língua destinada ao ensino de línguas estrangeiras aos povos indígenas e obriga os meios de comunicação, na forma da lei, concorrer com cumprimento de tais princípios, atribui à Academia Brasileira de Letras o papel de guardiã dos elementos constitutivos do idioma pátrio, cria sanções para os casos que devam ser considerados lesivos ao patrimônio cultural.

A Câmara fez duas emendas que trouxeram benefício para o projeto. Uma delas, restringindo os termos estrangeiros, e a outra retirando do texto e remete para o regulamento as sanções administrativas.

Queremos ouvir dos integrantes como entendem o item que obriga o uso exclusivo da língua portuguesa, o que pode ser sugerido para a participação do Brasil nas comunidades dos povos de língua portuguesa, como garantir a integração das diversas línguas que convivem no país e integram o patrimônio cultural brasileiro, as sanções em face do não-cumprimento, se deveria regulamentar ou não, como os convidados entendem como deve ser envolvido o sistema educacional de forma que assumam as normas definidas nesta lei. Considerando a defesa da nossa língua e não desnacionalização lingüística, como seria o combate ao estrangeirismo e qual a dimensão dessa definição.

Quero cumprimentar o relator, Senador Amir Lando, que vem trabalhando no sentido de receber contribuições significativas dos diferentes segmentos da sociedade.

Peço escusa, mas, desde já, deixo a idéia e, posteriormente, resgataremos, por meio das notas taquigráficas, se não pudermos acompanhar todo o trabalho como é o nosso desejo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Passo, então, a palavra ao primeiro dos nossos convidados, Doutor José Niraldo de Farias, da Universidade Federal de Alagoas.

O SR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS – Exmo. Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, Exmo. Senador Amir Lando, relator, Exmo. Senador Moreira Mendes, Exmª. Senadora Emilia Fernandes, Exmos. Senadores, assessores,

Em nome da Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística, Anpol, e na qualidade de seu presidente, gostaríamos, em primeiro lugar, de manifestar os nossos agradecimentos pelo convite muito honroso que a Comissão de Educação do Senado Federal nos fez para que estivéssemos aqui nesta manhã.

Gostaríamos de expressar os nossos cumprimentos à Comissão de Educação do Senado Federal pela iniciativa desta audiência pública. Iniciativa que revela mais uma vez o respeito que esta Casa tem pelas opiniões da sociedade, ao mesmo tempo em que reconhece a relevância política das questões que envolvem a língua portuguesa e todas as demais línguas faladas no Brasil, bem como o nosso rico patrimônio literário. Esperamos que este importante evento represente a abertura de uma interlocução contínua do Congresso Nacional com a comunidade científica da área de Letras e Lingüística.

Nossa entidade foi fundada em 1984 e sua principal característica é congregar nossos programas de pós-graduação em Letras e Lingüística. Já temos 61 programas filiados. Fazemos a representação política desses programas e temos contribuído de várias maneiras para a consolidação da nossa rede de pós-graduação. O fundamental na dinâmica intelectual da associação é a atividade dos grupos de trabalho temáticos, hoje em número de 29 e cobrindo as diferentes áreas dos estudos lingüísticos e literários. A eles se li-

gam os pesquisadores de cada especialidade para um proveitoso e permanente intercâmbio acadêmico.

A Anpoll* realiza encontros nacionais, seguindo uma sistemática: nos encontros ocorridos em anos ímpares, o assunto discutido é a pós-graduação brasileira, estando reunidos coordenadores dos programas de pós-graduação e dos grupos de trabalho; nos anos pares, a reunião congrega os debates desses grupos e articula suas atividades regulares.

Entendemos ser importante destacar que é na rede de programas de pós-graduação de nossas universidades que se realiza, praticamente, toda a pesquisa sistemática do nosso patrimônio lingüístico e literário. Não é demais dizer que a pesquisa que se produz no Brasil, na área de Letras e Lingüística, é não só expressiva em quantidade e qualidade, como atestam os dados dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, como também reconhecida internacionalmente.

Nossos pesquisadores têm sido grandes promotores de nossa literatura, de nossa cultura e de nossa riqueza lingüística em inúmeros fóruns internacionais, prestando, assim, um inestimável serviço ao País. E podem fazer isso com propriedade porque prestam um outro inestimável serviço ao Brasil, com a investigação contínua e sistemática de todos os seus aspectos lingüísticos e literários.

Nossa entidade, pelas suas características e interesses, acompanhou, com especial atenção, os debates que o projeto do ilustre Deputado Federal Aldo Rebelo desencadeou nos meios universitários e na imprensa do País. Esses debates contribuíram para ampliar nosso entendimento de quão complexa é a realidade lingüística do Brasil, complexidade que por si só recomenda que sejamos bastante cuidadosos na proposição de qualquer medida legislativa na área.

Por isso, é com satisfação que tomamos conhecimento do substitutivo do ilustre Senador Amir Lando, Relator da matéria nesta Comissão. É bastante claro que S. Exª soube aproveitar, com muita propriedade, tanto o núcleo do projeto original, que, em seu art. 2º, definia importantes diretrizes para uma necessária política de promoção nacional e internacional da Língua Portuguesa, quanto as apreciações críticas e as sugestões da comunidade científica, dos agentes culturais e da sociedade em geral.

O que incomodava os que lidam com as letras e com a lingüística eram os aspectos excessivamente restritivos do projeto original, restrições que, no fundo, se mostravam incompatíveis com a dinâmica social da língua e da cultura. Nesse sentido, os debates mostraram, em detalhe, que essas restrições acabariam por anular os aspectos positivos do projeto.

Dentre as muitas vozes que se manifestaram no correr das discussões, vale lembrar aqui a do nosso maior gramático vivo, o respeitado filólogo e professor Evanildo Bechara, membro da Academia Brasileira de Letras. Em entrevista ao Jornal **O Estado de S.Paulo**, publicada em 26 de março de 2000, ele apontava as boas intenções do projeto e suas claras limitações. Destacava o professor Bechara que, há muito, a língua deixou de ser vista como organismo vivo, que nasce, cresce e morre. A língua é um fenômeno histórico e social e, nessas condições, acompanha a história do homem, que é a fala, e, por isso, está sujeita a todas as influências. Quanto maior o contato com outras culturas, maiores serão as possibilidades de palavras estrangeiras serem adotadas. Dizia ele:

"O Brasil, como é considerado mais filho de Portugal do que irmão, acaba sendo o menos preocupado com a preservação de alguns termos. É mais cosmopolita."

Esse fato não significa, na sua opinião, que a língua portuguesa esteja ameaçada. São suas as seguintes palavras:

"O sistema lingüístico não é feito apenas do vocabulário. Ele é composto também pela concordância, pela conjugação de verbos, pela ordem das palavras. Podemos até adotar algumas palavras do vocabulário estrangeiro, mas nos apropriamos delas e fazemos sempre as devidas adaptações."

As ponderações do Prof. Bechara nos trazem à lembrança a atitude e a opinião do nosso maior escritor. Machado de Assis, mestre da língua portuguesa, nunca deixou de usar livremente palavras estrangeiras em seus belos textos e foi crítico de toda atitude excessivamente purista, escrevendo até mesmo crônicas memoráveis sobre o assunto numa época em que muitos temiam que a grande quantidade de palavras do francês ameaçasse a integridade da língua portuguesa. A história mostrou que Machado de Assis é quem tinha razão.

Por isso tudo, entendemos que o substitutivo do Senador Amir Lando, tendo acolhido as ponderações da comunidade científica e da sociedade em geral, sem perder os aspectos positivos do projeto original, merece nosso apoio. Pedimos apenas licença ao ilustre Senador para solicitar que o nome de nossa entidade, que está constando no substitutivo de S. Exª como Associação Nacional de Pesquisadores em Língua e Literatura, seja corrigido para seu real nome,

que é Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística.

E, por fim, manifestamos nosso apoio às sugestões e solicitações das outras associações também filiadas à Ampol, por considerarmos que essas observações que farão são todas pertinentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra ao segundo convidado, quero consultar os Srs. Senadores se não seria conveniente que ouvíssemos todos e, em seguida, abríssemos às perguntas.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, esse é o regimento, o procedimento regular.

É evidente que hoje estamos vivendo algumas exceções. V. Exª é Relator de uma matéria importante e sou o Presidente de uma comissão. Talvez possamos ver se correrá tudo normalmente para que ouçamos para que possamos ouvi-los todos e depois fazer-lhes as indagações. Caso contrário, eu usaria a exceção, também concedida à Senadora Emilia Fernandes, para poder retirar-me a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Senador Amir Lando, acabei de redigir de próprio punho um requerimento, considerando que sou o Relator de uma importante matéria em tramitação na comissão que V. Exª preside, requerendo exatamente o adiamento da reunião da Comissão de Fiscalização e Controle para logo após a Ordem do Dia de hoje, tendo em vista que este Relator, naquela matéria, vai se ausentar do País, assim como V. Exª, para que pudéssemos discutir aquele assunto hoje.

Se V. Exª deferir o requerimento, que já fica feito, facilitará a nossa audiência. O requerimento está acabando de ser datilografado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Vou apressá-lo tempestivamente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Passarei a palavra ao segundo orador, o Professor Dr. Pedro Garcez, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Com a palavra o Prof. Dr. Pedro Garcez por 10 minutos.

O SR. PEDRO GARCEZ – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, Senador Ricardo Santos, Exmº Sr. Vice-Presidente da Comissão de Educação, Senador Moreira Mendes, Exmª Srª Senadora Emilia Fernandes, Exmºs Srs. Senadores, colegas componentes da Mesa, como representante da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil – ALABI – , eu gostaria de agradecer também a honra do convite feito à nossa entidade pela Comissão de Educação do Senado Federal, para nos pronunciarmos nesta audiência pública, que trata de questões tão relevantes para o nosso país e tão caras à nossa atividade profissional, nomeadamente às questões atinentes ao uso da linguagem em sociedade, que só por equívoco podem parecer irrelevantes ou simples.

Nossa sociedade científica foi fundada em 17 de junho de 1990, na Universidade Federal de Pernambuco, durante a quinta reunião, da Ampol, tendo a sua diretoria sediada, desde então, na Universidade de Campinas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Universidade Federal de Santa Catarina, na Universidade Federal de Pelotas e, desde 2000, na Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência da professora doutora Vera Menezes aqui presente.

Com mais de quatrocentos membros associados, a ALABI congrega docentes e pesquisadores brasileiros na área de lingüística aplicada, áreas dos estudos da linguagem e se preocupa com os aspectos sociais e situados da linguagem em uso nas sociedades complexas contemporâneas, com especial interesse pela questão do ensino e da aprendizagem de língua materna e língua estrangeira, educação indígena e bilíngüe, formação de professores, lexicografia, terminologia e tradução e política lingüísticas, entre outros temas. Essa é uma breve história.

A ALABI tem estado ativamente engajada em promover a investigação científica que busca a compreensão das complexidades que envolvem o uso da linguagem e a solução dos problemas de desenvolvimento ligados à linguagem no Brasil, especialmente aqueles que dizem respeito às funções pedagógicas e desenvolvimento de habilidades lingüísticas complexas.

Destacamos nosso trabalho de pesquisa ligado ao desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento em língua portuguesa, da comunicação intercultural e a dificuldade das comunidades lingüísticas minoritárias brasileiras. Nesse sentido, podemos nos orgulhar de nossa breve trajetória e do já significativo acervo de pesquisas mediante o qual já produzimos muitas respostas no enfrentamento de problemas e dificuldades dos cenários do uso da linguagem em nosso país, e mesmo internacionalmente.

Em nosso mais recente Congresso Brasileiro de Lingüística Aplicada, mais de setecentos trabalhos foram apresentados, nosso ex-Presidente Prof. Drº Hilário Bonn, da Federal de Santa Catarina, é hoje

vice-Presidente da Associação Internacional de Lingüística Aplicada, que reúne as Associações de Lingüística Aplicada de trinta e quatro países, a maior parte dos quais, países desenvolvidos.

Nossa entidade tem também incentivado o debate com vistas à necessária definição de uma política lingüística moderna para o nosso país. Apoiou diretamente a realização de dois eventos acadêmicos de grande envergadura, especificamente voltados para a discussão de políticas de ensino de línguas estrangeiras no País, o primeiro e segundo encontros nacionais de política de ensino de línguas, realizados em Florianópolis em 1996 e em Pelotas, em 2000.

Nossos associados também contribuem diretamente para a execução de políticas lingüísticas de promoção da língua portuguesa, inclusive em diversas comissões executivas do Ministério da Educação como, por exemplo, na formulação e crítica dos parâmetros curriculares nacionais e crítica para o seu aprimoramento. Assim, como para a elaboração do seu exame de proficiência em português para estrangeiros do Ministério da Educação – SELP/BAS.

Tendo a LAB entre os seus propósitos primeiros estimular a pesquisa científica da complexa realidade lingüística nacional e favorecer a ampla divulgação de seus resultados, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para exemplificar o papel de produção de conhecimento da sociedade científica e lingüística aplicada, para reflexão sistemática com vistas a instruir a tomada de decisões sobre questões complexas, como o emprego de estrangeirismos no português brasileiro.

Para tanto, nos valemos do destacado trabalho de pesquisa do observatório de neologismos científicos e técnicos do Português Brasileiro Contemporâneo, coordenado pela prof. Drª Ieda Alves, da Universidade de São Paulo. Em comunicação apresentada na última edição do intercâmbio de pesquisa e Lingüística Aplicada, evento que se realiza anualmente na PUC de São Paulo, desde 1990, esta pesquisadora apresentou resultados de avaliação, já de há alguns anos de trabalho, observando o uso de neologismos em quatro publicações brasileiras importantes, a saber **Folha de S.Paulo**, **O Estado de São Paulo**, **IstoÉ** e **Veja** e verificou que, de todas as novas palavras usadas nesses textos, apenas dezessete por cento delas eram estrangeirimos, ou seja, trata-se de dizer que a grande maioria avassaladora de termos novos usados nesses textos são construções novas da própria língua portuguesa, o que mostra que ela está bastante viva e bastante bem. Desses dezessete por cento apenas de neologismos de base estrangeira, cabe dizer que, mais de 80% deles têm uma ocorrência apenas, num **corpus** vastíssimo controlado por computador, que tem inúmeras ocorrências.

Como se pode ver, se queremos desenvolver o **corpus** e o s**tatus** da língua portuguesa, e esse certamente é um dos propósitos da pesquisa científica em Lingüística Aplicada, uma boa maneira de fazermos isso é pela via da compreensão dos fenômenos, de modo que nossas iniciativas sejam as mais eficazes para os fins propostos, evitando o desperdício de recursos ou conseqüências nefastas que a reflexão bem informada pode contornar.

Como fica patente, nosso envolvimento com questões de política lingüística é antigo e por isso estivemos acompanhando, desde o início, a tramitação do projeto do ilustre Deputado Federal Aldo Rebelo.

Em 2000, dedicamos o nº 4 de nosso Boletim da ALAB inteiramente ao exame do texto do Projeto de Lei da Câmara nº1.676/1999. Em nosso último Congresso Brasileiro de Lingüística Aplicada, que teve lugar em Belo Horizonte, em outubro de 2001, tivemos oportunidade de discutir, em sessão plenária, as diversas posições de nossos associados acerca da iniciativa legislativa da qual reconhecemos a importância, sobretudo pela discussão que suscitou nos meios científicos e nos meios de comunicação social, trazendo, desse modo, o tema muitas vezes invisível da linguagem em sociedade ao primeiro plano das preocupações nacionais.

Não deixamos, contudo, de externar nossas críticas aos pontos do projeto original que nos pareceram inadequados por não considerarem suficientemente o funcionamento da língua, por ignorarem a complexidade das representações sociais que se manifestam no uso da linguagem e, assim, pela imprevidência de algumas das suas propostas que, apesar da boa intenção, poderiam suscitar problemas ao cidadão brasileiro. Nossos associados, em diferentes ocasiões, sugeriram também possíveis alternativas aos pontos mais controversos.

Tendo agora a oportunidade de analisar o Substitutivo de autoria do ilustre Senador Amir Lando e suas justificativas, consideramos que as principais expectativas de nossa comunidade científica no sentido de aperfeiçoar o projeto original foram plenamente contempladas. Assim sendo, gostaríamos de cumprimentar o Senador Amir Lando por seu criterioso trabalho e expressar o apoio da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil a seu Substitutivo. Entendemos que uma vez aprovado, o texto representará um passo concreto e bastante positivo para a tarefa maior de

definirmos uma nova política lingüística para o Brasil, para a qual colocamos, desde já, nossa entidade à disposição dos Parlamentares. Acreditamos tratar-se de uma peça de legislação lingüística bastante avançada em termos internacionais, da qual estaremos muito orgulhosos.

Por fim, gostaríamos de sugerir uma reflexão mais detida sobre a forma de adoção dos glossários técnicos, conforme está definido no art.5º, § 4º, do Substitutivo. O artigo citado prevê que depois de um período inicial de um ano, o uso dos glossários sugeridos pelas comissões de especialistas passa a ser obrigatório. Pareceu-nos haver uma certa contradição entre a obrigatoriedade do § 4º e o **caput** do art.5º, onde se diz que os glossários conterão sugestões de termos equivalentes no vernáculo ou resultantes do processo de aportuguesamento.

Quando o art.5º fala em sugestões, ele acolhe o procedimento internacionalmente seguido nesta matéria inclusive na França. Como a busca dos termos técnicos mais adequados para substituir os vindos de outras línguas é um processo de longa maturação, suscetível inclusive de contínuas reformulações pelas próprias comunidades de usuários, os glossários têm sempre o caráter de recomendações.

Fazemos a sugestão por entendemos que esse pequeno acréscimo contribuirá, e muito, para a eficácia da legislação e para o efetivo desenvolvimento do nosso patrimônio lingüístico, que tem na norma escrita da língua portuguesa a sua mais concreta expressão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Na seqüência, eu passo a palavra ao professor Dr. Evanildo Cavalcante Bechara, da Academia Brasileira de Letras, por 10 minutos.

O SR. EVANILDO CAVALCANTE BECHARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o projeto do ilustre Deputado Aldo Rebelo foi apresentado à imprensa, houve uma reação muito forte de alguns especialistas no sentido de que o projeto era um dique à vida livre e sensível da nossa língua. Todavia, o projeto do Deputado Aldo Rebelo e se insere naquela declaração do primeiro gramático da língua portuguesa, Fernão de Oliveira, que, em 1536, dizia que a língua é o que os seus falantes fazem dela. De modo que, isso mostra que a língua não se desenvolve espontaneamente, como um produto natural, como algo natural, que a lingüística do século XIX supunha que assim fosse. As línguas estão intimamente relacionadas com a história das comunidades que as falam.

Esse projeto do Deputado Aldo Rebelo tem uma seqüência muito antiga, já que ele se vincula às manifestações dos reis da Dinastia de Avis, no século XIII, principalmente Dom Diniz e Dom Duarte, quando fizeram da língua portuguesa o instrumento adequado da Corte, em oposição ao latim, e então, a língua portuguesa teve a sua manifestação cultural, técnica e literária, do mais alto valor.

No decorrer da história da cultura, vamos encontrando movimentos culturais, que vêm, exatamente, preocupados com o destino e a destinação das línguas. Tivemos o enriquecimento da língua portuguesa, como das demais línguas da Europa, com o Renascimento, depois, tivemos com o Neoclassicismo, depois com o Romantismo, etc.

De modo que, o projeto, como disse, está vinculado a essa preocupação da presença do homem no destino das línguas. Como disseram os colegas que me precederam, o projeto do ilustre Deputado Aldo Rebelo encontrou sua forma muito feliz, no substitutivo do ilustre Senador Amir Lando, porque aqueles excessos, aquelas arestas e aqueles desvios, em relação à vida da linguagem e das línguas cultas, estavam desbastados, no referido substitutivo.

Quando se fala de léxico, é preciso ver que o léxico não é a essência da língua. O léxico é a janela da língua para o mundo, é a janela que se abre – e não é a gramática – , é a janela que se abre para os contactos históricos, sociais, comerciais, científicos, artísticos das comunidades envolvidas.

De maneira que, é muito natural que, por essas janelas, não somente venham empréstimos de novidades de toda sorte, mas, também, as línguas emprestaram o português, na sua expansão pelo mundo, transmitiram numerosos empréstimos ao japonês, ao chinês, às línguas africanas e isso revela, portanto, que o léxico não constitui a essência da língua, que está na sua gramática, principalmente na sua morfologia, mas, de qualquer maneira, o léxico é uma manifestação cultural da língua.

Sendo assim, já no projeto do Deputado Aldo Rebelo, e consubstanciada a informação no substitutivo do Senador Amir Lando, já temos uma divisão fundamental do léxico. Aquela parte do léxico a que chamamos léxico comum e aquela parte do léxico que pertence às nomenclaturas científicas. Tanto o projeto primitivo como o seu substitutivo não fazem nenhuma restrição a essa parte da nomenclatura científica, porque, exatamente a nomenclatura científica, em sendo internacional, está ao alcance e à disposição de todas as comunidades que integram aquele percurso científico.

O projeto e o substitutivo estão muito mais preocupados com aqueles empréstimos que vêm concorrer com o patrimônio vernáculo que constitui o léxico comum, aquele léxico que representa as noções que estão mais perto de nós, da nossa vida sentimental, da nossa vida cultural, da nossa vida artística e da nossa vida do conhecimento do mundo.

É nesse sentido que o projeto e o substitutivo desejam uma substituição pelas expressões vernáculas. E, nesse sentido, o projeto e o substitutivo estão no bom caminho.

Por que usarmos **coffee break**, quando existe o correspondente vernáculo? Por que usarmos **rent out**, quando existe o correspondente vernáculo? Para que usar **sale** ou qualquer outro empréstimo, quando há o termo tradicional veiculado na língua? E, quando a língua se dispõe a receber empréstimos, esses empréstimos vão a pouco e pouco se adaptando às novas condições. Um exemplo muito evidente disso é a nomenclatura do futebol. Quando o futebol chegou ao Brasil pela influência inglesa, havia denominações como **kipper**, **corner** e **back**, que prevaleceram até há algum tempo, mas que se foram adaptando às novas condições do futebol e à sua aclimatação no Brasil.

A luta do projeto e do substitutivo é relativa exatamente a esses empréstimos que vêm pôr de lado expressões vernáculas em favor de expressões estrangeiras.

O projeto e, principalmente, o substitutivo vão muito mais longe, porque o uso da língua reflete a cultura. Quando se diz que o Português está em crise, na realidade, não é o Português que está em crise; o que está em crise é a cultura dos falantes do Português.

O projeto e o substitutivo impõem medidas de ordem extralingüística, como a melhoria do ensino fundamental e médio, a criação de bibliotecas, a presença mais permanente de livros nas mãos dos alunos. E eu até acrescentaria que o substitutivo poderia ir no sentido de recusar, porque tem sido um corredor de desânimo ao professor e de incompetência ao aluno que sai da escola o critério da promoção automática, o qual tem feito com que a maioria dos nossos alunos saia da escola sem aquele conhecimento necessário do curso que acaba de terminar.

Tanto no projeto como no substitutivo, fala-se muito na ação educacional e pedagógica, e, nesse sentido, seria interessante enfatizar a presença do uso da língua padrão. Fala-se muito, no projeto e no substitutivo, em Língua Portuguesa, mas sabemos que Língua Portuguesa, no fundo, é uma abstração. A Língua Portuguesa é um conjunto de línguas, de variedades regionais, de variedades sociais, de variedades de estilo. De modo que, em nenhum momento, tanto do projeto como do substituto, se faz uma ênfase especial no tocante à atividade pedagógica e educacional; não se faz uma ênfase especial ao uso da língua portuguesa na sua variedade padrão. E é muito importante que isso se faça, porque nós, a sociedade brasileira, pela maioria das suas agências de cultura, vive inserida no coloquial, e o coloquial acaba distanciando o aluno da variedade padrão.

Tenho aqui, por exemplo, a última propaganda do Ministério da Saúde em relação às medidas a serem tomadas para o cuidado com o mosquito da dengue, e o texto começa: "Não dê mole pro mosquito".

Então, apesar de se pensar que essa expressão seja a que mais facilmente leve a pessoa a se interessar pela leitura das medidas, a verdade é que todas as medidas contidas estão redigidas em língua padrão. De modo que essa inserção, essa presença do coloquial desvirtua um pouco ou tira do aluno a sua direção para a língua padrão.

Por fim, eu gostaria de chamar a atenção para o seguinte: não vi qual seria a entidade que iria produzir, que iria editar esses glossários. O colega fez referência aos diversos glossários. Qual seria a entidade que iria editar esses glossário depois que eles fossem preparados pelas instituições adequadas?

Finalmente, encontro dificuldade em que as instituições possam cumprir o art. 6º, que é: *"A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas".* Fica muito difícil a uma Academia Brasileira de Letras e às associações que estudam e pesquisam a linguagem e as línguas regulamentarem as sanções a serem impostas às pessoas que descumprirem as recomendações, por sinal muito justas, que estão no substitutivo, muito mais bem alinhavadas, muito mais bem adequadas do que o primitivo projeto do ilustre Deputado Aldo Rebelo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Vamos ouvir a quarta oradora, que é a convidada Profª Drª Maria Cecília de Magalhães Mollica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a quem passo a palavra.

A SRA. MARIA CECÍLIA DE MAGALHÃES MOLLICA – Senador Moreira Mendes, Presidente desta reunião, Exmª Srª Senadora Emília Fernandes, Exmºs Srs. Senadores e senhores presentes, bom dia.

Como Presidente da Associação Brasileira de Lingüística – Abralin, gostaríamos de agradecer a honra do convite feito à nossa entidade pela Comissão de Educação do Senado Federal para participarmos desta audiência pública sobre tema tão relevante para o nosso País, qual seja, a promoção da língua portuguesa.

A nossa entidade foi criada em 1969 por um grupo de pesquisadores liderados pelo saudoso professor Matoso Câmara Júnior, um dos maiores estudiosos brasileiros da língua portuguesa e o grande pioneiro das modernas pesquisas lingüísticas no Brasil.

A Abralim vem, portanto, congregando os lingüistas brasileiros há mais de 30 anos. Ela tem contribuído significativamente para consolidar a investigação científica da linguagem no Brasil bem como os estudos das línguas indígenas brasileiras, das línguas das comunidades de descendentes de imigrantes e, claro, dos modos como a língua portuguesa é falada e escrita no País.

Neste sentido, a lingüística brasileira pode orgulhar-se de sua trajetória e do significativo acervo de pesquisas que tem produzido, acervo que coloca o nosso País em posição de destaque internacional. Nossa entidade tem também incentivado o debate, com vistas à necessária definição de uma nova política lingüística para o nosso País. Essa política deverá, entre outros aspectos, primeiro, reconhecer o caráter multilingue do Brasil e, ao mesmo tempo, a grande e rica diversidade da língua portuguesa que aqui se fala e escreve; segundo, promover um combate sistemático a todos os preconceitos lingüísticos que afetam nossas relações sociais e constituem pesado fator de exclusão social entre nós; terceiro, estimular a pesquisa científica da complexa realidade lingüística nacional e favorecer a ampla divulgação de seus resultados; quarto, estimular a reformulação crítica das gramáticas e dicionários para que, ao registrar a norma padrão real, o façam de forma a facilitar seu ensino e difusão; quinto, defender os direitos lingüísticos do cidadão; sexto, apontar caminhos para o ensino do português.

Nosso desenvolvimento, com questões de política lingüística, é antigo e, por isso, estivemos acompanhando toda a tramitação do ilustre Deputado Federal Aldo Rebelo. Reconhecemos a importância da iniciativa, considerando em especial a discussão que motivou nos meios científicos e nos meios de comunicação social, trazendo assim o tema da língua ao primeiro plano das preocupações nacionais. Não deixamos, porém, de externar nossas críticas aos pontos do projeto original – que aliás já foram mencionadas – que nos pareceram inadequados por não considerarem suficientemente o funcionamento social da linguagem.

Nossos associados, em diferentes ocasiões, sugeriram também possíveis alternativas aos pontos mais controversos. Tendo agora oportunidade de analisar o substitutivo de autoria do ilustre Senador Amir Lando e suas justificativas, consideramos que as principais expectativas de nossa comunidade científica no sentido de aperfeiçoar o projeto original, foram amplamente contempladas.

Assim sendo, gostaríamos de cumprimentar o Senador Amir Lando por seu criterioso trabalho e expressar o apoio da Associação Brasileira de Lingüística a seu substitutivo. Entendemos que, uma vez aprovado, o texto representará um passo concreto e bastante positivo para a tarefa maior de definirmos uma nova política lingüística para o Brasil para a qual colocarmos, desde já, a nossa entidade à disposição dos parlamentares.

Ao concluir o nosso pronunciamento, pedimos licença ao Senador Amir Lando para fazer um pedido e uma sugestão. Pediríamos que a nossa entidade, considerando sua importância histórica e o seu destaque científico nacional e internacional, fosse incluída entre aquelas nominadas no parágrafo único do art. 6º de seu substitutivo. A nossa sugestão vai no sentido do substitutivo de V. Exª reconhecer a totalidade de nosso patrimônio lingüístico que inclui a língua portuguesa em todas as variedades existentes no Brasil, bem como as línguas dos povos indígenas, os remanescentes das línguas africanas, as línguas das comunidades descentes de migrantes e a língua brasileira de sinais.

Fazemos a sugestão por entendermos que esse pequeno acréscimo contribuirá e muito para a valorização do nosso imenso patrimônio lingüístico ainda tão pouco conhecido dos próprios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra à nossa convidada, última oradora, Professora Rosilma Roldan, Presidente do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa.

A SRA. ROSILMA ROLDAN – Dirijo-me especialmente ao Exmº Senador Moreira Mendes, vice-presidente da Comissão de Comissão de Educação que ora preside esta Mesa, demais autoridades na Mesa, Senador Amir Lando e demais Senadores presentes.

Hoje estou aqui como representante do usuário da língua, apesar de ser Advogada e Professora de Português, Francês, Latim e graduada em Letras pela Universidade de Santos, aqui sou a voz do usuário da

língua. Aquele que não tem acesso à norma culta, aquele que não consegue aprender bem a sua língua como instrumento de trabalho e como instrumento de inserção social e também no mercado de trabalho.

O Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa é uma ONG – Sociedade Civil Organizada, cujos membros são pertencentes a todos os segmentos sociais. Temos desde semi-alfabetizados até doutores em lingüística, doutores em literatura, teoria literária, semi-ótica, economistas que vêem a questão da língua no contexto da globalização e da exclusão social. Então, temos todos os matizes e todas as visões dentro do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa.

As visões apresentadas aqui na Mesa, muito enriquecedoras, não se excluem, não são controversas nem polêmicas, a meu ver. Muito pelo contrário, elas complementam essas três visões que vejo aqui, que são a dos lingüistas, dos escritores e do usuário da língua, elas não se excluem, elas se complementam porque essa realidade é uma realidade muito complexa. Ela não pode ser vista sob um único viés, sob pena de empobrecimento da discussão.

Quando o Deputado Aldo Rebelo apresentou o projeto de lei, no final de 99, ele foi à minha cidade apresentar esse projeto para nossa comunidade, as pessoas que estavam no auditório perceberam que não era só a lei que iria mudar alguma coisa no país. As pessoas teriam que comprar essa briga, começar essa discussão. E daquele momento muitas reuniões foram feitas entre nós e acabamos organizando essa ONG que hoje tem repercussão internacional. Temos uma página na internet e isso nos ajudou muito. Essa repercussão em todo o país, em todo o território e em todos os países do mundo porque já demos entrevista até para o Japão. O Japão é um país que preza muito a sua cultura e eles acharam fantástico que o povo brasileiro, finalmente, tivesse considerando, não porque está na Constituição, mas porque já está introjetado no seu espírito a língua como patrimônio cultural a ser preservado – fazendo parte também da identidade nacional.

A língua é o principal instrumento, é o principal código de que o indivíduo usa para se comunicar. Desde que ele nasce, que ele começa a aprender as primeiras palavras, – é sabido, as pessoas que têm filhos , quando as crianças ainda são muito pequenas e que ainda não conseguem falar, elas ficam muito nervosas porque elas não conseguem exprimir – elas só têm gestos, gritos e choro para exprimir a sua vontade. Na medida em que a criança consegue dominar o código da língua, que é uma forma de linguagem, ela consegue ficar calma porque consegue passar aquilo para o seu interlocutor. A língua é o principal instrumento de reflexão. Muito se discute sobre qual a importância do estrangeirismo. Será que o estrangeirismo causa esse mal tamanho que todos falam? É só uma questão de observarmos como o usuário da língua – claro que aqui estou afastando os professores, os peritos, os lingüistas, os cientistas da língua, pessoas que aprofundam seus estudos e conhecem todos os mecanismos profundamente –, 99,99% da população brasileira, que, segundo o Pasquale Cipro Neto, fala como o Lula (Isso saiu no jornal recentemente.) – então, 0,01% devem ser os cientistas da língua – , que são pessoas que usam a linguagem como seu instrumento de sobrevivência; não têm acesso a um aprendizado de qualidade, como sabemos. Há uns 30 anos, talvez, a grade curricular, o ensino nas escolas, no nível médio, nas universidades, vem decaindo bastante. Talvez no afã de aumentar os números, a inclusão, as estatísticas em nível internacional, para mostrar que somos um país desenvolvido, se tem facilitado, simplificado os currículos de forma que a população tenha acesso, que a população domine aquilo. O que ocorre é que, na falta de desafio, na facilidade, as pessoas se acomodam e cada vez mais aprendem menos.

O que hoje vemos? A invasão do gerundismo, inclusive na contramão do próprio mecanismo da língua, que tende à simplificação. Hoje ninguém fala "eu irei" ou "eu vou"; hoje se fala "estarei indo fazer". Alguém aqui pode me dizer se isso é de fato ou não contaminação com a estrutura lingüística inglesa? Só que as pessoas que usam dessa forma não têm consciência disso; simplesmente repetem, como tudo. A cultura tem a memória, a cultura se faz através da memória; é um dos mecanismos do aprendizado da cultura. E a memória é feita a partir de quê? Da repetição. A memória é imprescindível para o aprendizado. Hoje, por exemplo, ensina-se objeto indireto quando a criança não sabe quais são as preposições. Quem aqui sabe descobrir numa oração um objeto indireto sem saber o que é preposição? Mas hoje na escola é assim. E a criança fica desesperada e, aí sim, ela foge do Português. Porque antigamente estudávamos a Língua Portuguesa pela lógica. Hoje não existe lógica em nada, porque quem usa a lógica pensa, e pensar é perigoso. A população nunca é chamada e nunca é ouvida, porque as decisões políticas sempre são tomadas na cúpula.

Tenho aqui o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é uma das legislações mais desenvolvidas, evoluídas e avançadas do mundo, nossa legisla-

ção desde 1990, assim como o Código de Defesa do Consumidor. A lei francesa, em defesa da língua francesa, inclui dispositivos em defesa do consumidor; a lei é de 1994. Nós já contemplávamos essa defesa da língua dentro do Código de Defesa do Consumidor desde 1990. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que os pais das crianças participem do projeto pedagógico nas escolas, o que eles querem que as crianças aprendam, e, até hoje, os pais não conseguem opinar, porque os cientistas afastam os pais, dizendo que os pais não entendem de nada. Como o usuário da língua também nunca foi chamado a opinar como deve ser a política lingüística do país. O usuário da língua nem sabe que existe lingüista. O que é lingüista? Isso estou dizendo a vocês. Temos um fórum de debates na nossa página e isso acontece todos os dias. Eles não sabem nem o que é lingüista.

Então, o usuário da língua é aquele que precisa da Língua Portuguesa como instrumento porque nós sabemos num País, como o nosso, que é difícil a ascensão social, cada vez mais, o concurso público é um dos poucos meios de ascensão social democrática. Aí sai um concurso público, por exemplo, editado, publicado pelo gabinete da Presidência da República, exigindo matérias, como Língua Portuguesa com peso 2 e raciocínio lógico com peso 2, enquanto outras matérias, como Matemática, Estatística e até Inglês com peso 1. Então, eu pergunto que país é esse que cobra do seu cidadão um retorno que ele não proporcionou. Porque todos sabem que a escola pública não é gratuita. O cidadão paga imposto, ele tem direito a essa escola, ele tem direito a um ensino de qualidade.

Então, a reclamação do usuário é essa. A reclamação do usuário é ter acesso democraticamente a um ensino de qualidade para que ele possa ser cidadão de primeira classe, para que ele possa deixar de ser a gata borralheira que não tem vestido para ir a um baile de gala. O cidadão brasileiro ele quer deixar de ser folclórico, exótico – que falar interessante! – ele quer com poder ir,com orgulho, ao baile de gala apresentar sua melhor linguagem, ainda que ele possa optar, quando ele puder e tiver capacidade intelectual para isso, por uma linguagem mais simples quando ele quiser.

Guimarães Rosa já fazia isso. Ele criava neologismos. Quantos escritores nossos cometiam propositadamente erros de português, mas sabendo que eles estavam cometendo erros de português. Até como esse "Não dê mole para o mosquito", isso é para chamar a atenção da população que não sabe falar direito. A pessoa não sabe escrever? Sabe. A norma culta está ali dentro.

Então, democratização do saber essa é a maior prova de que o País realmente é democrata para o povo poder escolher. Vamos seguir o exemplo da França não só aprovando a legislação – Projeto de Lei do Aldo Rebelo aperfeiçoado pelo substitutivo do Senador Amir Lando – como também porque uma lei não faz sozinha. Todas as associações e comunidades lingüísticas aqui representadas ou não que possam participar de uma estrutura governamental para dar respaldo a essa política lingüística nacional que não fique só dentro dos gabinetes.

Volto à França que tem legislação protegendo a língua desde 1966. Mas vejam não é a pureza do francês que é defendida e nem uma caça às palavras estrangeiras. É a defesa do cidadão de usar a sua língua quando ele quiser. A apresentação da lei, em 94, que foi a revisão da lei em 75, que, por sua vez, foi a revisão de 66, ela prevê – a defesa não é da língua – a defesa do cidadão francês de usar a sua língua onde ele quiser na sua vida cotidiana e na sua vida profissional. Ele ter direito de entrar num aeroporto e ver a sua língua estampada em todos os avisos. A lei francesa também a exemplo da lei do Aldo que muitos dizem que é para punir o usuário, mas não é, nunca foi, é para esclarecê-lo, não puni-lo. As punições são sobre os agentes públicos que devem dar o exemplo para a população.

Então, são as pessoas jurídicas de direito público, são as pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos, as pessoas jurídicas de direito privado com subvenção do Governo Federal. E isso o Governo Federal não pode se furtar porque ele tem total responsabilidade, porque a língua, aqui, tem que ser questão de Estado, como é na França desde o tempo de Richelier, que é o país da democracia. E se nós pretendemos aqui trazer a democracia nós temos que começar pela defesa da língua. Na França, existem cerca de duzentos entidades em defesa da língua de cidadão comuns fora a Academia Francesa de Letras, a Academia Lingüística e outros órgãos na defesa científica da língua. Mas os cidadãos é que ajudam o governo a fiscalizar. E mais: o Governo dá legitimidade a essas associações para representar nos tribunais ações civis públicas em defesa da língua e fiscalizando a prática da lei.

Em relação aos agentes públicos há até casos, que não dá para citar aqui por causa da exigüidade do tempo, em que as associações foram vitoriosas porque essa é uma tarefa muito extensa principalmente em relação ao Brasil, porque sabemos que a França é

do tamanho de Minas Gerais. Então precisaríamos ter milhares de associações no Brasil todo, mas tenho certeza de que o povo brasileiro não vai se furtar a colaborar nesta tarefa.

Desde já ponho o Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa à disposição para essa tarefa. Inclusive, também, inserir o usuário ao nosso Movimento e tantas outras entidades que possam vir a surgir no Brasil, também no parágrafo único do art. 6º do Substitutivo, como colaborador desta política.

Gostaria de terminar a minha fala com uma fala que não é minha, a fala de um garoto de 16 anos, Naílson Ferreira Júnior, que participa do nosso fórum de debates e que mora em Maceió, Alagoas, e que repete também a fala do Igor Santos Coelho, que é de Fortaleza, Ceará, nascido no Crato, mas que hoje vive em Fortaleza. Vejam como é o direito natural: ele repete o 6º artigo da lei francesa, de 1994, que é a Lei 94.665, de 4 de agosto de 1994. Ele, sem querer, repete o artigo. Vou terminar a minha fala lendo o 6º artigo e lendo a fala do Naílson, que pôs essa semana no nosso fórum de debates.

Antes de passar a fala do Naílson, gostaria de deixar oficialmente as sugestões do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa, para que a Lei, uma vez aprovada, possa ser posta em prática com facilidade ou com menos dificuldade.

O Movimento sugere a criação da Secretaria da Língua Portuguesa e das Línguas do Brasil.

Muita gente diz que o projeto de lei quer banir as outras línguas, nada disso. O projeto é muito amplo, o projeto defende a soberania nacional.

Então, a criação da Secretaria da Língua Portuguesa e das Línguas do Brasil, ligadas à Secretaria da Cultura.

Incentivar a criação de associações em defesa da Língua, que contribuiriam para a fiscalização, esclarecimento do usuário, formação de bibliotecas comunitárias.

O Movimento Nacional já faz isso, já formamos quatro bibliotecas comunitárias, a pedido das próprias comunitárias, um livro na mão de cada leitor, que é a melhor defesa da Língua Portuguesa, entre outras atividades.

Criação do Conselho Superior de Língua Portuguesa, formada por lingüistas, escritores, cientistas e usuários, ligado à Presidência da República, a exemplo da França, com caráter interministerial.

Ensino da Língua Portuguesa no exterior. A comunidade lusófona hoje, o Português, é a sexta língua mais falada no mundo; o inglês, a terceira, porque somos 220 milhões de falantes, sendo que a responsabilidade do Brasil é muito grande, porque formamos um contingente de 170 milhões de falantes, numa comunidade de 220 milhões de falantes.

Além da Língua Portuguesa, inclusão do ensino obrigatório de duas outras línguas estrangeiras, a escolha do aluno. Isso para facilitar sua entrada no mercado de trabalho globalizado e a sua inserção social, a exemplo da lei francesa também.

Criação da Comissão Permanente de Terminologia e Neologismo e do observatório das práticas lingüísticas.

Termino com a fala do Naílson Ferreira Júnior, 16 anos, morador de Maceió, Alagoas, que repete o art. 6º da lei, que diz:

"Todo participante de uma manifestação, de um colóquio ou de um congresso organizado na França, por pessoas físicas ou jurídicas, de nacionalidade francesa, têm o direito de expressar-se em francês."

Tem o direito de expressar-se em francês! Isso é muito sério.

Então, diz o Naílson:

"Idioma é questão de Estado. Vários países da Europa, 52 Estados francófonos, e 26 Estados dos Estados Unidos defendem suas línguas, através de leis, estruturas governamentais, sem qualquer medo de parecer antidemocráticos.

Ora, democracia não é deixar o estrangeiro tomar conta do seu país. Defender a cultura de um povo é que é ser democrático. Se a língua do país é aquela, o indivíduo deve ter o seu direito garantido pelo Estado de expressar-se somente nela."

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Encerrada a participação dos ilustres convidados, passo a palavra ao Relator, Senador Amir Lando, para que se manifeste. Em seguida, ao Senador Lindberg Cury, que já pediu a sua inscrição. Posteriormente, o Senador Romeu Tuma. E, por último, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Moreira Mendes, ilustres palestrantes e convidados, é difícil atender a todos os senhores, sobretudo quando se trata do dever institucional. Tive a oportunidade ímpar de ouvir grande parte das palestras aqui proferidas. Recolho ensinamentos preciosos para enriquecer o projeto de lei que toma a forma de substitutivo aqui no Senado, na minha relatoria. Ele será submetido ao Plenário e não é o texto definitivo. São sugestões do Relator. Farei as retificações que passarem desapercebidas, sugeridas pelo pro-

fessor – não consigo ler, não tenho a referência aqui... José Miraldo de Farias.

Por outro lado, devo esclarecer um ponto. Ou seja, a quem caberia a regulamentação na forma da Constituição. Caberia ao Presidente da República. Só ele pode regulamentar a lei. Nós criamos aqui uma assessoria dessas instituições, a Academia Brasileira de Letras e as associações referidas, corrigidas, nomenclaturas devidamente corrigidas.

Exatamente aqui temos que corrigir "Associação Nacional de Pós-Graduação de Pesquisa em Letras Lingüísticas.

Será feita a correção.

Entendo que essa é uma tentativa de disciplinar para a preservação da língua portuguesa. Não se trata da pureza da língua propriamente dita. Até porque dependeríamos de uma referência para estabelecer o que é pureza. A língua é um discurso que se faz no tempo e no espaço e numa determinada comunidade. Esse discurso é fluxo, discurso no sentido heraclitiano. Esse fluxo permanente sempre traz consigo elementos modificativos. Não sei até se poderíamos chamá-los aqui de evolutivos. Mas com certeza modificativos. É isso que temos que incorporar. A disciplina legal não pode ser um engessamento da língua. Ela tem que ser uma referência, sobretudo quando se quer preservar a dignidade nacional, como falou-me anteriormente o Prof. Bechara. É uma questão de dignidade, de soberania, como foi dito pelos oradores. Enfim, como disciplina temos que dar a ela essa mobilidade para crescer, modificar, desenvolver-se. Enfim, manter o fluxo que é o fluxo da sociedade, o fluxo da vida, de determinado povo.

Com relação a esse particular o projeto atende a uma realidade, a uma demanda da sociedade. Não é a lei que faz a realidade, mas é a realidade que faz a lei. A lei tem que ser uma parturição social, como definiu. É essa parturição social que se edifica no seio da sociedade, quando o legislador apenas as descreve.

Esse é o conceito fundamental e essencial para se legislar. Não leis arbitrárias, não leis inúteis, leis inaplicáveis, leis inservíveis, imprestáveis, que se produzem em demasia neste País. A fúria legiferante no Brasil é algo assustador. Um Congresso que legisla tanto, legisla mal. Não porque as leis são boas, bem-feitas do ponto de vista de técnicas, mas porque são respeitadas. São boas porque são respeitadas pela população.

É com relação a esse particular é que me parece que essa lei atende a uma necessidade de defesa da língua portuguesa ou da língua nacional, mas eu aqui, é evidente, essa idéia é da língua portuguesa com uma referência e também possibilita que a língua não se esterilize, não se engesse, não se petrifique, mas sim que a língua continue a produzir a sua construção própria. Nesse particular, entendo que a lei, que não é perfeita, que sempre está aberta a modificações como algumas sugeridas aqui, está no caminho certo. Enfim, chegou a hora de devolver a nacionalidade ao povo brasileiro, de devolver ao povo brasileiro a Nação que lhe pertence e aqui faz parte deste projeto. Quero agradecer a todos. Realmente, as contribuições foram de extrema necessidade, sérias e vindas de quem conhece, de quem pesquisa, de quem trabalha, de quem se dedica a esse ramo tão importante. São especialistas. Isso é algo que temos que destacar. Não são todos que têm a oportunidade, o preparo de refletir sobre esse tema, mas os Senhores que o fazem engrandecem o Congresso brasileiro, sobretudo o Senado, com essa contribuição de extremo valor e de abissal profundidade. Obrigado a todos os Senhores. Era isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra ao próximo Senador, queria comunicar ao Senador Amir Lando que a professora Maria Cecília apresentou algumas sugestões por escrito, que vou depois encaminhar a V. Exª como relator. Vamos ouvir agora, pela ordem de inscrição, o Senador Lindberg Cury.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) (?) – Eu queria pedir ao Sr. Presidente autorização para me ausentar da reunião, pois tenho hoje, V. Exª sabe, Comissão de Justiça, Comissão de Fiscalização e Controle, cuja reunião foi transferida para às 17h30min, a pedido de V. Exª, e, mais uma vez, pedir escusas a todos os palestrantes, levando comigo todas as sugestões aqui feitas, e aquelas que não foram feitas por escrito poderei retirar dos Anais, e o que ouvi já está guardado na minha tênue e fraquejante memória.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Senador Amir Lando, existem outras sugestões também às quais, por uma falha da presidência, acabei não me referindo. Serão também encaminhadas a V. Exª. Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de saudar os componentes da nossa Mesa. Creio que foi uma escolha muito feliz trazer aqui o professor José Niraldo, o professor Pedro Garcez, a professora Maria Cecília. Até aproveito a oportunidade para fazer uma observação de ordem muito pessoal, até disse ao ouvido dela, que quando aqui cheguei tive um impacto emocional muito grande por que ela lembra muito minha mãe quan-

do jovem como ela. E quero deixar bem claro também que o filho não teve semelhança nenhuma. **Deus** não me deu o privilégio de ter a beleza da minha mãe ou da professora Maria Cecília, o que lamento muito. E também a expressão do Dr. Evanildo Cavalcante Bechara, que é da Academia Brasileira de Letras, as colocações com referência ao usuário feitas pela professora Rosilma Roldan, e uma segunda observação. Acho que nós, no Senado, estamos perdendo oportunidades ímpares de ouvir uma palestra, a divulgação, a discussão da língua padrão brasileira, e somos apenas três ou quatro, em razão das diversas comissões que aqui são feitas simultaneamente. Fico na expectativa e na esperança de que a televisão em si está transmitindo para o Brasil e tem uma audiência muito grande; proporciona a todos os interessados na língua pátria um processo de aprendizagem muito importante. É pena que os demais Senadores não possam estar aqui presentes.

Creio que a colocação feita por todos da Mesa e a observação final do Relator Amir Lando deixaram bem claro o assunto. Eu queria abordar o tempo atual.

Hoje, vivemos em um mundo globalizado e observamos que o jovem não faz uso do Português clássico. Ele tem dificuldade. As expressões são curtas, falam pouco, e a gíria prevalece, como: "Não dê mole"!

Isso é um trabalho artístico de alguma empresa inteligente ou agência; é como usar a expressão "moleza". Essas expressões confundem a opinião pública e, qualquer dia, elas passarão a ser corriqueiras.

Com o advento da globalização, o mundo tornou-se mais curto, as distâncias são menores e a informática tornou-se muito importante dentro do nosso conceito. A informática trouxe a internet para dentro de casa, e as palavras técnicas são usadas no nosso Português atual, são abrasileiradas. Só tenho esperança de que, com o tempo, essas palavras desapareçam.

Lembro-me que, quando pequeno – ainda eu jogava futebol –, usávamos estas expressões, que foram dita pelo Professor Bechara: **half back**, **center ford**, **kipper, center half**, e, hoje, isso mudou completamente; adaptamo-nos à conjuntura atual.

Eu acompanhava ainda os discursos clássicos, nos quais se usavam expressões ricas da Língua Portuguesa. Hoje, elas não existem mais. Quem sabe Português são os cultos, são os letrados, são as pessoas que pertencem a nossa Academia Brasileira de Letras, são os escritores e jornalistas; o resto da população não tem aquele interesse direto na qualidade da Língua, como disse a professora.

Creio que o fator visual, hoje, é mais marcante que tudo. Vemos a imagem na televisão, guardamos e, depois, não sabemos reproduzir as mesmas imagens e palavras adequadas. Creio que o mundo está perdendo, o Português está perdendo a qualidade.

Volto ao meu tempo, quando tínhamos aulas de Português. Era muito comum fazermos composição. Hoje, a matéria mais difícil do vestibular é a composição de Língua Portuguesa, feita pelos concorrentes, sobre um determinado tema. Eles sabem matemática, física, sabem até bem o inglês, mas, em compensação, não sabem escrever.

Os tempos modernos não estão permitindo o uso da palavra, a riqueza da nossa Língua Portuguesa. Isso faz com que o Português esteja perdendo a sua identificação; ele está se despersonalizando. Creio que estamos perdendo aquilo que se diz: a soberania da Língua Portuguesa.

Os livros, escritos há tempos também, eram ricos em vocábulos, que, volta e meia, procurávamos no dicionário; aprimorávamos e aprendíamos uma palavra a mais. Hoje, não. Deve-se escrever com a maior simplicidade do mundo, porque o mundo da comunicação sofreu uma mudança drástica, e nós, conseqüentemente, estamos dentro desse quadro, vivendo uma realidade.

Dirijo a minha pergunta ao Professor Bechara: qual é a tendência dentro dessa área? O projeto, em si, está muito bem; o substitutivo merece a atenção de todos nós. Isso já foi dito, e aprovo, dentro da minha modesta contribuição, aquilo que entendo como a salvaguarda da Língua Portuguesa. Mas eu queria perguntar ao professor Bechara: o que vai acontecer com a nossa Língua? A simplificação? O jovem vai continuar com dificuldades? – se o Presidente me permite fazer essas perguntas diretamente. Há uma tendência em se voltar a explorar mais a nossa Língua? Qual é a sua visão nesse sentido específico?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra, o professor Bechara.

O SR. EVANILDO CAVALCANTE BECHARA – Quero agradecer, em meu nome e em nome dos meus colegas, as palavras de apoio ao que dissemos aqui em prol da regularização do projeto.

Sobre a pergunta, gostaria de dizer que o grande problema, hoje, da educação nacional é que ela desapareceu. Os alunos passam sucessivamente pelas séries com promoção automática e o resultado é que há deficiências na Língua Portuguesa, e não é só

nela, mas também em outras disciplinas. Isso se deve não só a fatores internos da própria escola, mas a fatores externos a ela.

Estamos preparando, na Academia Brasileira de Letras, um texto para ser encaminhado ao futuro Ministro da Educação, no sentido de que haja medidas preservadoras da situação do ensino. E uma dessas medidas é exatamente a valorização da Língua padrão, porque, como disse, vivemos inseridos no coloquial. A variedade coloquial é perfeitamente válida, mas tem uma vigência nas circunstâncias do discurso. Agora, há outras circunstâncias em que vamos precisar dessa variedade padrão. À medida que o aluno se afasta dessa variedade, depois não sabe percorrer o caminho para sair de uma variedade informal e chegar à variedade formal. Isso está acontecendo até nos produtos científicos.

Há pouco tempo, fizemos uma recensão de um excelente dicionário, do ponto de vista lexicográfico, quer dizer, de técnica de elaborar dicionário, que é o dicionário de um grande lingüista de Araraquara, Francisco Silva Borba, mas esse dicionário está fundado no testemunho dos jornais. E se compararmos – como mostrei em alguns verbetes – verbetes desse dicionário com os verbetes do Aurélio ou do Houaiss vamos ver o quanto esse dicionário deixou de apontar fatos que pertencem à Língua Portuguesa como um todo, mas que não estão, hoje, correntes na linguagem jornalística.

Então, uma das medidas é retornar à sala de aula qualquer tipo de texto, desde o texto jornalístico ao texto literário, porque, enquanto o jornalista escreve para viver, o escritor de profissão vive para escrever. Ele burila frase, vai ao dicionário, resolve suas dúvidas, ao contrário daquele chefe que pediu que um assistente seu fizesse um cheque de R$50,00, e o assistente perguntou: "Mas cinqüenta é com "c" ou "s"? Ele respondeu: "Então, faça dois cheques de vinte e cinco". (Risos)

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Estou plenamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Romeu Tuma. Em seguida, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL– SP) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que estou emocionado. V. Exª sabe do volume de trabalho que temos nas Comissões, motivo pelo qual não me encontrava presente nesta Comissão, inclusive V. Exª pediu urgência para que eu presidisse esta Comissão, oportunidade em que me encontrava na Comissão de Assuntos Sociais, mas, ao passar pelo serviço de autofalante, ouvi uma das pessoas que aqui se encontram e, pareceu-me um sinal de atração, porque segui o som para aqui estar e ouvi a maioria das exposições, feitas com tanto brilhantismo em defesa da Língua Portuguesa e da proteção do cidadão brasileiro. E por falar em proteção, pena que o Senador Amir Lando, Relator da matéria, não se encontra presente, mas sabemos que S. Exª é um grande jurista e, hoje, um cultor da Língua Portuguesa por toda a exposição que aqui fez.

Sr. Presidente, no Relatório de S. Exª, em alguns trechos, diz da propaganda enganosa quando as expressões estrangeiras procuram dificultar o cidadão no que ele está comprando e em que estabelecimento está entrando. Acho que ela tem essa virtude. A virtude do autor do projeto, o Deputado, também trouxe à baila essa discussão tão importante para um momento de crise do ensino brasileiro.

Sr. Presidente, disse que estava deveras emocionado em razão do ato que participei, na segunda-feira, no Centro Cultural Itaú, oportunidade em que foram premiados alunos de 4ª e 5ª séries acerca de um projeto sobre o problema de os meninos escreverem sobre o Brasil, escrevendo o futuro – não sei se V. Exªs acompanharam. Foi uma coisa maravilhosa! Então, essa divulgação a que a senhora fez referência sobre as bibliotecas, a importância de se levar o livro à criança para que ela se apaixone pela leitura, tem um valor inestimável para a preservação e recuperação da literatura brasileira.

O ganhador do prêmio, um menino – não soube a idade dele, mas disseram que ele está atrasado, está na 5ª série –, escreveu um texto forte sobre o local em que mora. Ele mora em Benjamin Constant – eu conheço – cidade que fica na fronteira Brasil/Venezuela. Ele faz uma descrição muito bonita, e forte, sobre o abandono em que vivem as populações ribeirinhas da região. Inclusive o Presidente da República mandou uma mensagem comentando a redação do Romilson, a quem peço licença para homenagear, como a senhora fez com o menino que compareceu à sua reunião. Não tenho o texto, é uma pena. Depois, faço questão de resgatar o trecho que foi lido pela Lígia Fagundes Teles. Estiverem presentes cinco ou seis membros da Academia Brasileira de Letras que entregaram os prêmios a esses meninos. Hoje, o Banco Itaú faz uma publicidade dizendo: "Saudamos o futuro membro da Academia Brasileira de Letras", que é o menino Romilson, o ganhador do prêmio. Algumas expressões bonitas, mostrando alguns aspectos que o terceiro setor tem desenvolvido em benefício do aprendizado; as Organizações-Não Gover-

namentais, os centros culturais, que o Banco Itaú teve uma brilhante iniciativa, participou junto com o Ministério das Relações Exteriores e mais a Fundação Roberto Marinho, desenvolvendo já no seu quinto prêmio, e hoje com uma repercussão maior, em que participaram, se não me engano, 199 mil candidatos em toda a área de Ensino Público no Brasil. Não me causou surpresa porque acho que hoje, no interior do Brasil, também os bons professores se dedicam à arte de ensinar, principalmente a língua portuguesa. E ganhou de Benjamim Constant, do Amapá e de tantas localidades longínquas. E ainda discutíamos, ontem, alguns professores, sobre o fato. A senhora que enviou esse documento tinha grande preocupação social e escreve sobre a violência. Então, disse que é mais fácil o aluno aprender no interior ou nas cidades bem longe dos centros urbanos, porque a violência não os preocupa – nem o aluno, nem o professor. Então, a dedicação ao ensino é uma virtude maior do que a grande preocupação que se tem hoje nos centros urbanos, com agressão às crianças, agressão ao professor e desrespeito à escola. Então, são coisas que penso termos de encarar. A expressão "encarar" talvez não caiba bem nessa seleta mesa, mas acho que temos de encarar e discutir quais são os aspectos que dificultam os professores chegarem à boa qualidade no ensino.

Os projetos aqui visam também o aprimoramento do ensino e a preparação do professor. Minha esposa foi professora, diretora de escola e tinha uma paixão enorme em preparar as aulas que ia dar no dia seguinte. E, ao longo do tempo, isso foi perdendo a excelência, porque o professor, por ter um salário relativamente pequeno, tem que dar aula em mais de um lugar. Então, ele tem essa dificuldade em preparar as suas aulas, discutir, preparar o aluno para a leitura de um livro. E a interpretação dos textos é a grande dificuldade dos alunos. Li num documento que no evento internacional que houve, o Brasil foi o último colocado, porque os alunos não sabiam interpretar o texto de um livro ou de uma história apresentada dentro da literatura brasileira.

Então, Sr. Presidente, cumprimento o Senador Amir Lando pelo relatório, a Senadora Emilia Fernandes por essa audiência pública e pelos nomes que aqui trouxe. E, com certeza, ele será, sem dúvida, o embrião de um futuro promissor na preservação, na recuperação, na dignificação do uso da língua portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Considerando que não houve perguntas aos nossos convidados, passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, Senador Moreira Mendes, senhores e senhoras componentes da Mesa, quero parabenizar a todos pela brilhante exposição que fizeram, trazendo grande contribuição a esse debate. Parabenizo a Senadora Emília Fernandes, autora do requerimento para a audiência pública.

É uma pena, como disse o Senador Lindberg Cury, que muitos Colegas nossos não estejam aqui para participar deste debate. Na verdade, pelo nível e importância desta discussão, merece nossa participação e toda a nossa atenção. O importante é que a **TV Senado** está transmitindo para o Brasil inteiro, e algumas milhares de pessoas estarão assistindo a esse debate.

Refiro-me rapidamente à intervenção do professor Evanildo Cavalcante Bechara, que abordou de forma bastante didática e profunda a questão da língua portuguesa, fazendo observações em relação ao que acontece hoje no nosso País. Vemos a invasão de termos estrangeiros, o estrangeirismo, principalmente o inglês, na nossa linguagem, no dia-a-dia. Destacou a presença de termos do futebol, como **coffee break.** Isso, a meu ver, é desnecessário. Não consigo entender por que as pessoas fazem questão de usar determinados termos em língua inglesa ou em outra língua, quando temos a língua portuguesa, que deve ser por todos nós respeitada e utilizada de forma decente e correta, inclusive que é a questão da nossa nacionalidade.

Esse termo, estava vendo aqui no boletim da Lab. Declara aqui que **hot dog**, mas é um termo: cachorro quente. Não é isso? O e-mail é o correio eletrônico. Então, por que não usar o correio eletrônico em vez de usar e-mail? Essas coisas todas que nós poderíamos... O cidadão está lá à disposição, ah, estou de **stand by**. Então, são uma série de frases que se usa que a meu ver são desnecessárias essas coisas. E acaba virando uma cultura. Isso influência muito os nossos jovens.

Outra questão também que o professor levantou em relação ao **foolder** que está em suas mãos, propagando de combate à dengue, ao mosquito. Achei até estranho quando ouvi aquela frase, até na televisão, dizendo: "Não demore para ..." Falei: Negócio estranho. Quer dizer, enfim, mas isso acontece.

Eu lembrei aqui de um termo que foi muito utilizado por um cidadão, por esses garotos de **funk**, chamado assim: Ah, estou maluco! Quer dizer, um negó-

cio desse, assim, que virou moda. Quer dizer, as empresas de **marketing** utilizaram aquilo até para fazer produtos, entendeu? Até em campanha eleitoral. Quer dizer, enfim, é um negócio que eu acho até uma deturpação e um desvirtuamento da nossa língua portuguesa.

Acho interessante o que falou a professora Rosilma Roldan em relação à questão da leitura, das bibliotecas. Eu, por exemplo, lá no meu Estado do Rio de Janeiro tenho ajudado, inclusive contribuído com as bibliotecas, assim, com as comunidades carentes. Acho que isso é muito importante, estimularmos a questão da leitura. Porque isso ajuda ao jovem de baixa-renda que mora na comunidade que não tem dinheiro para comprar um livro. Você ter uma biblioteca pública numa instituição comunitária, isso ajuda muito. Quer dizer, você abre espaço para as pessoas poderem ler e ter acesso à coisas que se não tiver quem ajude ele não vai ter, porque não tem poder aquisitivo para comprar. E você estimula o cidadão a aprofundar os seus conhecimentos, até pelo seu direito de cidadania.

Eu outro dia assisti a um programa na tevê, na **Globo News**, que era uma entrevista com um cidadão, uma reportagem com um cidadão que é um pedreiro sergipano lá na Vila da Penha, no Rio de Janeiro. Se alguém assistiu... Achei aquilo impressionante, que um cidadão humilde, de origem nordestina, trabalhador, ele conseguiu montar uma biblioteca. Deve ter uns cinco mil exemplares na casa dele. Quer dizer, a casa dele é só livros. Achei aquele negócio impressionante. Aquilo me chamou atenção. Falei: Puxa vida, se nós tivermos no Brasil muita gente com esse pensamento, nós vamos conseguir ajudar o nosso povo a pensar, conforme disse a professora Rosilma. Acho que aquilo foi fundamental.

E por último, para a gente terminar aqui, quero fazer algumas perguntas rapidamente à Mesa, principalmente ao professor Evanildo e à professora Rosilma. E aos demais que quiserem, podem falar também. Vou fazer umas perguntas muito rápidas. Primeiro, o seguinte: como entendem os componentes da Mesa o item que obriga o uso exclusivo da linguagem portuguesa, tanto quanto sua pertinência, quanto à viabilidade de que seja um item passivo de ser cumprido e resguardado? Segundo, o que pode ser sugerido para participação do Brasil na Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa? Terceiro, como garantir a integração das diversas línguas que convivem no País e integram o patrimônio cultural brasileiro? Quarto, as sanções face ao não cumprimento da lei devem mesmo ser remetidas para uma instância administrativa especialmente regulamentada? Quinto, como são os convidados entendem que deveria ser envolvido o sistema educacional de forma que assuma as normas e princípios definidos nesta lei? Por último, sexto, considerando a defesa de nossa língua e a não desnacionalização lingüística, como deveria dar-se o combate ao estrangerismo e qual deveria ser a dimensão dessa definição? Algumas coisas já foram faladas pela Mesa, mas se quiserem fazer algum comentário, eu gostaria de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Bem, vou franquear a palavra a qualquer um dos integrantes aqui da Mesa para ir respondendo as perguntas formuladas pelo Senador Geraldo Cândido e pedindo, em seguida, não sei se...

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pois não, pela ordem Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, de repente como já falei no início, perdi a exposição – inclusive, quero pedir escusas mais uma vez, pois precisei me retirar para uma audiência –, mas estou retornando a tempo de ouvir as considerações de alguns Srs. Senadores e as palavras finais da Mesa. Nesse sentido, as notas taquigráficas serão valiosas para que eu possa tomar conhecimento de toda a exposição. No entanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer duas considerações antes das considerações finais da Mesa.

As questões surgiram a partir do que está ocorrendo aqui e da importância do tema. Em primeiro lugar, temos consciência de que a nossa Constituição coloca a Língua Portuguesa com todas as suas variedades existentes como um patrimônio cultural brasileiro. Temos que trabalhar nesse sentido. E ainda ousaria dizer que em um projeto que busca a promoção da nossa língua, deveríamos garantir a valorização de todas as formas lingüísticas utilizadas pelos povos indígenas, pelos povos africanos, inclusive, a própria língua de sinais. E essa é também uma luta dos imigrantes. A diversidade de línguas existentes no País une o povo brasileiro, transformando a nossa cultura nessa riqueza que todos sabemos.

Assim, quero me somar aos demais no reconhecimento da qualidade do trabalho e das informações que tivemos. Gostaria ainda de registrar a ausência de estudantes do curso de Letras na composição da Mesa, fazendo um apelo para que observemos isso

em uma próxima exposição, até porque fomos questionados nesse sentido.

Quero esclarecer, no entanto, que tínhamos uma lista imensa, mas, em virtude do período eleitoral, o tempo ficou reduzido, o que prejudicou bastante a realização das atividades. Por esse motivo, não tivemos a presença de professores e de estudantes.

Este projeto tramita desde 1999. Aqui, nesta Casa, não tenho certeza, mas acredito que tramita há um ano. Quero dizer que ainda estamos recebendo contribuições para o enriquecimento do projeto. Assim, não deve ficar o sentimento expresso por alguns estudantes das nossas universidades, qual seja, o de que foram excluídos do processo. Isso não é verdade. O processo ainda está em aberto. Infelizmente não pudemos ouvi-los aqui, mas todas as contribuições que chegarem à Presidência da nossa Comissão, ao Relator ou mesmo através dos nossos gabinetes serão muito importantes, pois esse tema não se limita a uma lei.

Era esse o registro que queria fazer, Sr. Presidente. Cumprimento todos os nossos convidados e agradeço também a presença de todos as Srªs e dos Srs. Parlamentares.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar a palavra aos ilustres convidados para as considerações finais, gostaria de dar uma explicação que julgo importante para que os convidados não levem uma impressão distorcida com relação à ausência eventual de Senadores e Senadoras neste recinto. Às vezes temos que nos desdobrar em diversas atividades que se realizam ao mesmo tempo. As senhoras e os senhores podem ter percebido que vários Senadores entraram e saíram, mas, certamente, todos os seus gabinetes estão atentos ao que está acontecendo aqui e, certamente, tudo aquilo que foi dito e discutido será levado em consideração por cada membro da Comissão de Educação, quando da discussão final do projeto que esta audiência pública veio subsidiar.

Sem dúvida, a **TV Senado** é um grande mecanismo da democracia, que leva nossas atividades aos mais distantes rincões do País. Como sou de um Estado do Norte, Rondônia, quero dizer a todos os presentes que a **TV Senado** é o canal de maior audiência em Rondônia, porque cerca de 70% daqueles que possuem televisão – tem antena parabólica no interior, muitos deles até com energia de bateria – estão atentos a nossa TV. De forma que é um instrumento de democracia fantástico.

Vou passar a palavra a cada um dos nossos ilustres convidados, por dois minutos, para suas considerações finais e respostas às indagações da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Geraldo Cândido.

A partir da minha direita, para sermos democráticos, como começou pelo professor José Niraldo de Farias, vamos encerrar começando por ele.

O SR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS – Quero agradecer à Casa, que está de parabéns, pois o seu processo de escuta em relação à sociedade é imenso e está legitimado no substitutivo do Senador Amir Lando.

Quero agradecer ao Presidente da Mesa e à Senadora Emilia Fernandes.

Quero começar pela última pergunta, que é a questão do estrangeirismo, que tanto moveu a discussão.

Sou da área de literatura, que é uma área muito subversiva em relação à língua portuguesa, que, para nós, já é estranha em si. E, quando ela não é estranha, nós a estranhamos, nós a tornamos estranha, até para familiarizá-la melhor.

Se somos estranhos para nós mesmos, quanto mais as palavras que temos que usar e que vêm de outras línguas. Aristóteles já tinha preocupação com o conceito de peregrinação das palavras. Os gregos diziam: falar é falar grego, e falar grego bem. Vamos chegar a esse ponto e dizer: falar é falar português, e falar português só dentro da norma ou do padrão.

A língua portuguesa não precisa ter medo. Somos grandes canibais dos estrangeirismos. Se há um aspecto em que o imperialismo sucumbe é na relação com a língua. Entendo que os meus colegas concordam comigo.

O Senador saiu, mas S. Exª não tinha que se preocupar com a palavra "encarar", porque esta Mesa recebe bem todas as palavras.

Gostaria de agradecer a todos vocês, aos Senadores, à Casa, e dizer que o Senado Federal está de parabéns.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO GARCEZ – Eu também gostaria de agradecer muito a oportunidade. Estamos nos encaminhando para uma definição bastante mais produtiva da peça legislativa, que, tenho certeza, vai trazer contribuições não apenas no que diz respeito ao uso de estrangeirismos e à promoção da língua portuguesa, mas também como uma abertura do diálogo da comunidade científica em lingüística e letras com o Congresso Nacional e com os compromissos que as-

sumimos pelo estudo das questões complexas ligadas à linguagem.

Tratando um pouco das questões levantadas pelo Senador, também fico bastante satisfeito em ver que estamos saindo de um encaminhamento de defesa da língua portuguesa para um encaminhamento de promoção da língua portuguesa, que respeita a diversidade, muito grande no nosso País não apenas em termos lingüísticos, mas certamente em termos lingüísticos. E essa diversidade deve ser vista como recurso e não como um empecilho para o desenvolvimento e para um maior encontro entre os cidadãos brasileiros.

Dessa forma, quero crer que esta Casa esteja dando valor ao trabalho da comunidade científica e também ao trabalho – eu gostaria de destacá-lo – dos professores de Língua Portuguesa deste País, de norte a sul, que trabalham cargas horárias imensas com grandes dificuldades, com imensos empecilhos a um melhor trabalho. No cotidiano, esses, sim, fazem a promoção da Língua Portuguesa apesar dos pesares. E os pesares – devemos dizer – são muitos. A carga dos professores é muito pesada.

É preciso darmos passos na direção de examinar essas questões com a devida complexidade de tal forma que valorizemos, certamente, a norma escrita do português brasileiro, mas reconhecendo também que, para que nos comuniquemos com nossos concidadãos e para que o Estado brasileiro se comunique com seus cidadãos, às vezes e muitas vezes talvez, teremos de abdicar da norma padrão escrita do português brasileiro. Sabemos que falamos diferentemente com pessoas diferentes, assim como escrevemos diferentemente para pessoas diferentes. Temos diversos públicos. Às vezes – repito, muitas vezes –, precisamos usar a adversidade, justamente para atingirmos a população com as nossas mensagens.

Parece-nos claro que, muitas vezes, o Ministério da Saúde precisará se valer da língua padrão brasileira real, que vai além da norma escrita, como uma ferramenta muito importante para a consecução dos objetivos das políticas de saúde pública. Isso diz respeito, então, amplamente, a todo o trabalho que se faz na comunicação com o cidadão.

Volto a ressaltar que o substitutivo do Senador Amir Lando contempla muito bem a questão ao colocar a responsabilidade de uma comunicação inteligível com o cidadão, primeiramente, nas mãos do Estado. Ou seja, cabe ao Estado produzir textos compreensíveis. Às vezes, precisamos ter uma visão alargada do que é a norma padrão do português brasileiro. Essa norma, de fato, acontece – como foi mencionado por alguns dos ilustres Senadores – no trabalho cotidiano dos escritores que lidam com a língua escrita formal, produzindo textos, todos os dias, para os jornais, para as televisões e nesta Casa, por exemplo.

Para finalizar, agradeço, mais uma vez, a atenção à comunidade científica. Quero crer que todos nós estamos encaminhados realmente para a promoção da Língua Portuguesa, com respeito à diversidade das outras representações lingüísticas brasileiras.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA CECÍLIA DE MAGALHÃES MOLLICA – Agradeço também o convite em nome da Associação Brasileira de Lingüística. Realmente é uma enorme satisfação, e não apenas uma satisfação, mas uma conquista dos dois lados: desta Casa e de um mutirão de estudiosos que se voltam para o estudo das variedades de uso. Nesse caso, falo realmente em nome dos usuários da língua.

Nós lingüistas estamos, antes de mais nada, falando em nome dos usuários, tanto da forma falada, quanto da forma escrita, em todos os estilos e gêneros textuais.

Orgulho-me também de saber que estou defendendo, na qualidade de Presidente da Abralin, os direitos lingüísticos das comunidades indígenas, das comunidades surdas, das comunidades bilíngües e dos imigrantes, conforme registrado no texto que li e encaminhei à Presidência da Comissão.

Algumas perguntas ficaram um pouco no ar, porque, como o senhor mesmo disse, realmente a agenda da Casa é muito carregada, e percebemos – não apenas nós, professores – que a Casa tem pressa em cumprir uma série de audiências, em fazer andar uma série de itens. Infelizmente, são questões extremamente interessantes para serem debatidas de forma mais verticalizada.

Estava aqui soprando um pouco, de vez em quando; se tivesse tempo – preparei-me para isso –, gostaria de mostrar – solicitei, inclusive, a presença de um retroprojetor; sei que não será possível – um desenho rápido, porque uma pergunta extremamente importante foi dirigida ao Professor Bechara, que poderia ser feita pelo usuário, pelo profissional, pelo professor, etc. Para onde está indo? Sou especialista exatamente em mudança. Essa questão não é fácil de responder, mas é possível dizer alguma coisa. Há muita coisa a dizer. Temos um enorme acervo de pesquisa – a Exmª Senadora mencionou isso – que demonstram que há uma tensão de fatores imanentes à língua, estruturais, e fatores extralingüísticos, a que o Professor Bechara fez referência. Essa tensão a que

a língua portuguesa está sujeita – os estudos demonstram – a tem mantido mais estável do que podemos imaginar. O Professor Bechara, com muita propriedade, disse-nos que o vocabulário é a porta de entrada ou de saída de uma língua, dependendo da perspectiva que se tem. O núcleo de um sistema lingüístico é um núcleo gramatical que resiste. Há uma tensão de agentes normatizadores – e aí temos uma missão muito importante de discutir a promoção e o papel da escola – que vão na direção de uma naturalidade de toda a língua. De uma forma muito simplificada, essa é uma questão que ficou sem resposta. É preciso que os estudos realmente se voltem de uma forma particularizada, para que seja possível responder, não totalmente, mas, pelo menos parcialmente. Tenho algumas evidências. Disse ao Senador que tenho resultados até muito otimistas em relação à escola, no sentido de promoção do papel que ela, consensualmente, tem assumido de promover e praticar a língua padrão. Embora se ataque tanto a escola brasileira, num estudo em tempo real – e os resultados são em primeira mão –, vemos que, da década de oitenta até o ano 2000, com os mesmos falantes, com os mesmos usuários – cito uma palavra técnica, que nós, lingüistas, usamos –, ou com amostras semelhantes, encontramos uma taxa maior em direção à variante padrão, exatamente correlacionando o efeito escola, o nível ou o ano de escolarização.

Para aguçar a curiosidade, faço esses registros. Novamente, é uma enorme satisfação para a Associação Brasileira de Lingüística comparecer a esta Comissão, acompanhada de entidades importantes e preocupadas com a promoção da língua portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Professor Evanildo Bechara, pelo prazo de dois minutos, para suas considerações finais.

O SR. EVANILDO CAVALVANTE BECHARA – Também faço minhas as palavras de agradecimento dos colegas que me precederam. Em nome da Academia Brasileira de Letras, agradeço por estar presente a esta discussão sobre língua portuguesa, já que o nosso estatuto, em seu art. 1º, estabelece que o objetivo da Academia é a cultura da língua e da literatura nacional.

Falamos de vários assuntos e também desse, mas o fator primordial da escola é, sem dúvida nenhuma, o professor, que, ano a ano, está cada vez mais desassistido no salário e no apoio para o aperfeiçoamento de sua profissão.

Pertenci a uma geração de professores que contava com um grupo de medidas governamentais para ajudá-los. Suas férias, por exemplo, eram maiores. Pouco a pouco, foram sendo retiradas, e atualmente o professor dispõe de apenas um mês de férias, como qualquer trabalhador, o que lhe tira a oportunidade – como ele tinha antigamente – de reciclagem e de leituras, que não pode fazer durante o período letivo pelo acúmulo de aulas.

Além disso, o professor e todo profissional liberal tinham a condição de poder descontar no imposto de renda – procedimento ainda adotado pelos países adiantados, como a Alemanha, com suas bibliotecas abarrotadas de livros –todas as despesas com livros, viagens para congresso e reciclagens em minicursos.

Hoje, estamos visando ao aluno e à escola repleta de computadores, deixando de lado o professor, a espinha dorsal da escola.

Há bem pouco tempo, um colega nosso já falecido, Sr. Sílvio Elia, fez um levantamento do salário do professor e, no Rio de Janeiro, há quatro anos, um professor da rede oficial ganhava, por aula, R$2,50. Com essa remuneração, não se há de pedir muito ao professor. Mesmo assim, esses heróis anônimos trabalham no silêncio de suas classes de aula e da sua casa, com horas roubadas do seu descanso ou do convívio da família para lerem as redações dos alunos e formularem suas provas, objetivas ou não. Contudo, estão realmente desassistidos pela sociedade brasileira, sem falar do desprestígio que lhes atribui essa sociedade. Não há um herói de novela que seja professor. Quando aparece um professor, ele é um débil mental, um maníaco sexual ou um indivíduo alheio às suas responsabilidades profissionais. A sociedade deve respeito a esses heróis anônimos, que são os grandes promotores e difusores da língua e da cultura deste País.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Passo a palavra à Professora Rosilma, para suas considerações finais.

A SRA. ROSILMA ROLDAN – Agradeço a oportunidade que esta democrática Casa de Leis deu a todos nós de discutirmos uma questão tão relevante como a língua portuguesa e a soberania nacional. A língua portuguesa está ligada à globalização e à exclusão social.

Estão presentes nesta Comissão mais diversos representantes dos segmentos sociais, como os lingüistas, os escritores e os usuários da língua, embora, infelizmente, na Mesa, não estejam representados todos os segmentos sociais, porque o tempo é muito curto.

O projeto de lei de autoria do Deputado Federal Aldo Rebello, elaborado no fim de 1999, inegavelmente, sacudiu todo o Brasil e toda a comunidade lusófona. Trouxemos, no início de 2000, um professor que faz parte dos doutores do mundo e pertence à Faculdade de Direito do Porto, em Portugal, além de ser especialista em Literatura. Na Faculdade de Direito do Porto, ensina-se Literatura, ao contrário das nossas faculdades de Direito, que não ministram essa disciplina. No entanto, no exame da Magistratura Estadual do Estado de São Paulo, foram cobradas as matérias de Literatura e Língua Portuguesa, porque se supõe que os alunos já as tenham aprendido nos níveis médio e fundamental – que, atualmente, não ensinam nem a ler. Todos conhecem a estatística amplamente divulgada do Pisa de que 26% dos estudantes brasileiros não entendem o que lêem.

Agradeço a oportunidade de vir a esta Casa para discutir essa questão. Tentarei responder a duas perguntas feitas pelo Sr. Senador. Creio que foram cinco questões, mas me lembro de, pelo menos, duas, que responderei rapidamente.

Em relação às bibliotecas comunitárias – apenas para nossa informação –, no Brasil, há uma livraria para cada grupo de 84.561 habitantes. Na Argentina, nosso vizinho do Mercosul, existe uma livraria para cada seis mil habitantes. Esse dado é importante.

Quando iniciamos o movimento, entendemos que apenas o discurso não levaria a nada, apesar de o País ser uma terra de discursos – o brasileiro gosta muito de falar. Na hora de agir, é muito complicado, porque eles sempre são os responsáveis; nunca nós. Porém, nós nos autocriticamos nesse sentido, pois não podemos falar que são eles. Devemos tomar alguma atitude. Mas o que faremos? Então, começamos a formação das bibliotecas comunitárias. No ano passado, formamos uma e, neste ano, organizamos três.

Trago a esta Casa a situação de uma comunidade carente. As crianças fazem filas imensas para receber os livros. Fazemos uma festa no mês das crianças e, em vez de darmos brinquedos, oferecemos livros, que são doados, porque somos uma ONG pobre e não dispomos de recursos. Desse modo, vamos às escolas – normalmente as particulares, em que há maior poder aquisitivo –, conversamos com as crianças e pedimos que doem os livros que tenham em casa e que já foram lidos e não pertencem mais à sua faixa etária. Tentamos passar algumas noções, por exemplo, do livro como um bem durável e não como um bem descartável, pois ele pode ser doado a outra criança e não jogado fora. Explicamos a fraternidade e a solidariedade entre as crianças, ou seja, elas podem doar um livro para outra criança, que o aproveitará tanto quanto elas. Se ela gostou, outra criança poderá gostar também.

Nessa idéia de passar valores, temos conseguido umas recompensas muito importantes – afetivas digo – , porque na primeira festa que fizemos, que foi em Caruara, um bairro muito pobre em Santos, as crianças recebiam o embrulho, abriam-no, liam o livro e vinham correndo trocá-lo depois: "Eu já li, tia. Posso trocar, pegar outro?" "Claro." Foi uma festa muito bonita. A criança está muito receptiva e não lê porque não tem dinheiro ou não tem acesso porque a televisão é mais fácil. Então, é um papel importante pôr o livro na mão de cada criança.

Gostaria de falar também, em relação ao que o professor Evanildo falou do **status** do professor aqui no Brasil, sobre o que ocorre no Canadá. Sabemos que aquele país é bilíngüe, só que, na verdade, não é bem bilíngüe, porque lá só 50 mil pessoas falam francês. Tais pessoas moram no Québec, que consideram um país separado do que elas dizem que fala inglês, têm Ministro das Relações Exteriores separado, enfim, tudo separado. E lá é interessante: as três profissões mais consideradas são engenheiro, médico e professor. Inclusive, uma amiga tem um namorado lá, e ele está muito contente de se casar com ela porque, segundo diz, tinha o sonho de se casar com uma professora. Portanto, ela é professora de literatura da USP, e ele está feliz porque vai se casar com uma professora, o que é um sintoma de **status**. Então, é para termos uma idéia de que o país que não valoriza seu professor está fadado ao insucesso em todos os níveis.

Sempre estudei em escola pública, por isso sou muito apaixonada por essa questão, e tenho uma formação que me deu condição de ser extremamente competitiva, e o que aconteceu? E eu não tinha livros em casa, porque o meu pai, também, era pobre! A escola pública era tão eficiente e os professores tão bem pagos, naquela época, há 30, 40 anos, que todos iam trabalhar de carro, todos tinham carro – havia um professor que ia de bicicleta e era ridicularizado pelos demais – , mas hoje parece que professor não tem dinheiro nem para pagar o ônibus, porque ele está com a passagem com valor altíssimo.

Quanto ao problema das multas, das punições, de como seriam feitas, penso que o exemplo da França dá para ser aplicado aqui: em relação ao usuário, não há multas nem punições, nem sanções administrativas, há esclarecimento. Então, na França existe

uma página do serviço público francês posta à disposição do usuário, cujo nome é A linguagem clara simplifica a vida. Você entra nessa página, e lá há tudo o que se possa imaginar – glossários, formas de redação, formas de redigir mais claramente, mais objetivamente as palavras mais usadas, as palavras que devem ser usadas nos mais diversos tipos de documentos no serviço público. Então, essa é uma forma de ajudar o usuário; e a parte da sanção efetiva, administrativa, seria no caso das pessoas jurídicas que têm ligação com o Governo. É subvencionada? Corta a subvenção. É de direito público? Creio que é muito fácil para o Governo punir essas pessoas jurídicas. E por que as pessoas jurídicas de direito público ou prestadoras de serviço público ou subvencionadas? Porque elas são o exemplo, são elas que dão o toque. O usuário vai atrás. Então elas vão funcionar com o papel de exemplo, e elas são punidas, porque são ditas "formadoras de opinião". As tevês educativas e as próprias tevês comerciais, que recebem concessão de quem? Então, creio que esse seria o caminho.

Na França há uma base de dados chamada Crytère, que é uma rede interministerial de terminologia, por isso é que se chama Crytère, justamente com um glossário que é feito por várias entidades, formadas de lingüistas, escritores, usuários, enfim de todas as pessoas interessadas na questão. São 19 comissões – a comissão geral, ligada diretamente ao Primeiro-Ministro, e mais 18 comissões que funcionam junto com os ministérios. Tais comissões têm a missão precípua de levantar, diuturnamente, no campo das ciências, no campo da internet, as novas palavras, os neologismos que ocorrem, para poderem, não só, no caso, afrancesar a palavra, como também descobrir o termo francês substituto. Mas não é obrigatório que o usuário utilize esse termo. Ele tem o direito de procurar, na página do Governo Federal, aquele termo e usá-lo, porque está à disposição.

Não sei se respondi tudo, mas tentei responder algo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em nome da Presidência desta Comissão, agradeço aos ilustres convidados pela presença. Estou muito honrado em ter presidido esta audiência pública.

Esse foi um dos últimos atos de minha lavra, considerando que o meu mandato se encerra em 31 de janeiro e que, no final de dezembro, o Congresso estará entrando em recesso. Tenho a sensação de que encerrarei com chave de ouro a minha participação no Senado por ter podido presidir tão importante evento quanto este que acabamos de realizar.

Ficam os agradecimentos em nome da Presidência da Comissão de Educação às senhoras e aos senhores convidados. Parabenizo a Senadora Emilia Fernandes pela idéia fantástica desse convite, do requerimento para realização desta audiência pública, assim como o Senador Amir Lando pelo seu descortino e pela sua intenção de melhorar, tanto quanto possível, o projeto que veio da Câmara. Agradeço ainda aos nossos convidados pelas contribuições que trouxeram, que peço sejam entregues à Secretaria da Comissão para serem anexadas ao processado e chegarem às mãos do Senador Amir Lando, o Relator da matéria, para que S. Exª talvez possa aperfeiçoar ainda mais o seu substitutivo.

Agradeço a todos pela presença, especialmente aos Senadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta audiência pública.

(Levanta-se a reunião às 13h13min.)

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

Às dezoito horas e quinze minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Luiz Pastore, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Antônio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Geraldo Cândido e Tião Viana, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, José Sarney, José Jorge, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 534, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Sociedade Educadora Patuense a executar serviço de radiodifusão co-

munitária na cidade de Patú, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável, com a emenda oferecida n° 01-CE, é aprovado. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 502, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campo Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 536, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Luiz Pastore e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 451, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Pérola FM de Santo Augusto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Luiz Pastore e o parecer favorável é aprovado. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 510, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre". O relator designado é o Senador Tião Viana e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo o Senhor Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, submete ao Plenário a inserção de Pauta Extra para a deliberação, o que é aprovado por unanimidade. Pauta Extra, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 503, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa – FRATEVI para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais". O relator designado, ad hoc, é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado Pauta Extra, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1994, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão a Rádio e Televisão Integração Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Sul, estado do Acre". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga a Rádio e Televisão Integração Ltda., concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cruzeiro do Sul, estado do Acre". O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, a Senadora Emília Fernandes e o Senador Mauro Miranda pedem a palavra, e requerem oralmente, pela ordem, a inclusão extra pauta, dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 564 de 2002. Os requerimentos são aprovados. Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 557, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tuiuti S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 440, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 556, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Norte do RGS Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 573, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Novo Hamburgo, Esta-

do do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. A Relatora submete para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada.. Extra Pauta, Item 05: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Emília Fernandes que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2002, que, "Aprova o ato que outorga concessão à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 549, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Ita Ondas S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 564, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais". O relator designado, ad hoc, é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. O Relator submete para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para as matérias aprovadas. Extra Pauta, Item 08: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Mauro Miranda que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2002, que, "Aprova o ato que outorga permissão à Ita Ondas S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 09: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Mauro Miranda, que "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2002, que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 188, de 2002, Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 2002, Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 2002, Item 04: : Projeto de Lei do Senado n.º 242, de 2001, Item 05: : Projeto de Lei do Senado n.º 232, de 2002, Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 2002, Item 07: Aviso n.º 57, de 2002, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2002, Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 350, de 2002 e Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 308, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberto os trabalhos da 34ª reunião extraordinária, da 4ª sessão legislativa ordinária, da 51ª legislatura, que se realiza hoje, dia 04 de dezembro de 2002, quarta-feira.

Vamos iniciar, por solicitação do Senador Tião Viana, pelo item nº 38, página 390 da pauta, Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC.

Passo a palavra ao relator, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas para dizer que a aprovação dessa matéria, que V. Exª, gentilmente, concede prioridade dentro da pauta, é de importância clara para o Estado do Acre, um avanço para o desenvolvimento cultural e social do Estado, porque temos, nos veículos de comunicação por meio do rádio, o grande instrumento de comunicação com a população do nosso Estado. Há municípios no Acre que têm, nas rádios, a preferência de meios de comunicação da ordem de 65%. Portanto, há mérito e há uma contribui-

ção com a cultura e com a educação local, no Estado do Acre, com a aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srsªs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Tendo em vista que foi aprovada, agora mesmo, pelos senhores Senadores dessa Comissão, o projeto relatado pelo senador Tião Viana, para a concessão e outorga para o funcionamento de uma rádio no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, pediria a V. Exª que desse preferência também aos itens 2 e 3 da extrapauta, que também se referem a projetos no Município do Cruzeiro do Sul e dos quais sou relator.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Nabor Júnior propõe inclusão extrapauta. Senador, vamos submeter a votação à pauta extra, tão logo esgotemos os itens da pauta normal.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, tenho solicitação no mesmo sentido. Não sei se já está na extrapauta, mas gostaria que fossem incluídos os Decretos Legislativos nºs 573, 556, 557 e 440, todos relativos a emissoras de rádio e TV, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que já estão os pareceres favoráveis e a documentação já verificada, do ponto de vista legal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, que propõe seja incluída extrapauta os Projetos de Decreto Legislativo nºs 573, 556, 557 e 440.

Os Senadores que concordam com a inclusão extrapauta queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 34.

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaí, de Rio Claro, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Tibagi, PR.

Passo a palavra ao relator, Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2002, nº 1453, de 2001, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda. para explorar os serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Passo ao voto. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 536, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente e não havendo reparos quanto ao aspecto da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação do ato que outorga a permissão à Rádio Itaí de Rio Claro para executar os serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo ordinário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passo ao Item nº 35 da pauta.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2002.

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Peróla FM, de Santo Augusto, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária Peróla FM, de Santo Augusto, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passo ao Item nº 21 da pauta – página 270.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2002.

Aprova o ato que autoriza a Sociedade Educadora Patuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto, que concede autorização para a Rádio Sociedade Educadora Patuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, prestou os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Por essa razão, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a inclusão na pauta de hoje do Projetos de Decreto Legislativo nºs 549, de 2002, e 746, de 2000, já entregues à Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o requerimento do Senador Mauro Miranda, que propõe inclusão extrapauta dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 549 e 746. (Pausa)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a inclusão extrapauta.

Passo ao Item nº 29 – página 325.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO º 502, DE 2002.

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Campo Grande Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto renova a outorga de uma emissora em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 506 não apresentou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente e não havendo reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos à pauta extra.

Item nº 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2002.

Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Rádio e TV Educativa Cultural de Viçosa – Fratevi – para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, Relator **ad hoc**.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tendo em vista que a Fundação Rádio e TV Educativa e Cultural de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, apresentou a documentação exigida pela legislação pertinente à matéria, o parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1994.

Aprova o ato que outorga a concessão à Rádio e Televisão Integração Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como a concessão anterior, a Rádio e Televisão Integração Ltda. já está funcionando há vários anos no Município de Cruzeiro do Sul, prestando relevante serviço à população e também apresentou a documentação exigida pela legislação vigente.

Por essa razão, ofereço o meu parecer favorável à concessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1995.

Aprova o ato que outorga a concessão à Rádio e Televisão Integração Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, trata-se da mesma situação anterior, mas os serviços de radiodifusão serão prestados em outra onda, pois a Rádio e Televisão Integração Ltda. opera em duas freqüências. Aprovamos a primeiro projeto e peço a aprovação para o Item nº 3 da pauta extra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1995.

Passamos, agora, aos itens extrapauta.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2002.

Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Sul Brasileira Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de projeto que aprova o ato que renova a concessão à Emissora Sul Brasileira Ltda. para explorar serviços de radiodifusão na cidade de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul.

A solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável. As Comissões de Ciência e Tecnologia e de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados aprovaram o projeto. A documentação encontra-se de acordo com os preceitos legais.

Voto, portanto, pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2002.

Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tuiuti S.A.* para explorar serviços de sons e imagens na cidade

de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto trata da renovação de concessão da Televisão Tuiuti, na importante cidade de Pelotas, no extremo sul do Estado do Rio Grande do Sul.

A documentação apresentada, inclusive com exposição de motivos do Ministro das Comunicações – documentos que integram os autos –, dá conta de que a presente solicitação foi instruída consoante a legislação. Toda a documentação analisada está de acordo com a boa forma de juridicidade e constitucionalidade. Por isso o nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 557 de 2002.

Projeto de Decreto Legislativo nº 556 de 2002 aprova o ato que renova a concessão da Televisão Norte do Rio Grande do Sul Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Carazinho*, no Rio Grande do Sul.

Passamos a palavra à Relatora Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT-RS) – É também uma renovação de serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Carazinho, próximo à cidade de Passo Fundo, uma região importante do Rio Grande, e a documentação está toda de acordo com as exigências legais. Não detectamos violação das formalidades estabelecidas, não temos reparos a fazer do ponto de vista constitucional e jurídico e da boa técnica legislativa e por isso o nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 556 de 2002.

Projeto de Decreto Legislativo nº 573 de 2002. Aprova o ato que outorga concessão à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, para executar serviços de radiodifusão de imagens e sons na cidade de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT-RS) – Sr. Presidente, é uma outorga de concessão à Universidade do Vale do Rio dos Sinos, a Unisinos, para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, importante cidade do setor calçadista. Peço licença para, em dois minutos, registrar, no momento em que falamos dessa universidade, que se trata de uma das maiores universidades católicas do País, com 33 anos de existência, remontando a mais de um século a sua criação, ligada à vinda dos sacerdotes jesuístas de nacionalidades espanhola, austríaca e alemã para a Região Sul em 1844 e nos anos subseqüentes, com a missão de prestar serviços religiosos, educacionais e assistenciais à área de colonização alemã, cujo berço situa-se em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Hoje, pelo seu caráter jesuítico e pelas suas funções de produção e disseminação de conhecimentos, a Unisinos acompanha o complexo de transformações educacionais com atenção, procurando adaptar-se e, ao mesmo tempo, intervir, avaliar e sugerir rumos alternativos para o desenvolvimento, na região, das comunidades do ponto de vista econômico e social. E o ensino deve, dentro da sua visão, promover a capacitação para o exercício profissional e incentivar o aprendizado contínuo através da condução do conhecimento integrado às práticas culturais. Temos, nessa universidade, mais de 31 mil alunos matriculados, mais de 1.000 professores, aproximadamente 1.300 funcionários, e a sua importância, a sua credibilidade é compatível para que tenha e apresente mais esse serviço que, tenho certeza, será de fundamental importância para a comunidade educativa do Rio Grande. Analisamos toda a documentação, e está legal. Por isso o nosso parecer é favorável.

Desde já, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª submetesse à apreciação um pedido de urgência para o PDL 573/2002 logo após a sua aprovação, dada a importância dessa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que estejam de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 573 de 2002.

A Senadora Emilia Fernandes apresenta à Mesa requerimento de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 573, relativo à concessão à Universidade Vale do Rio dos Sinos para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Os Senadores que estejam de acordo com o requerimento de urgência apresentado pela Senadora queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de urgência.

Projeto de Decreto Legislativo nº 549 de 2002, que aprova o ato que outorga permissão a Ita Ondas S/C Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Hidrolândia em Goiás.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 549, de 2002 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidades, juridicidade e de técnica legislativas, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Ita Ondas S/C Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Hidrolândia no Estado de Goiás.

Quero abrir um parêntese e dizer que Hidrolândia é a capital brasileira da jabuticaba, uma cidade próxima a Goiânia, agradável e que tem um solo rico e que vai receber esse benefício tão importante. Essas são as minhas palavras votando favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2002.

Passamos ao último item da pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso em Minas Gerais.

Indicamos como Relator **ad hoc** o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, é um prazer representar o Relator que se encontra em outra comissão, o Senador Francelino Pereira.

Tenho o prazer de relatar favoravelmente à quinta emissora de rádio de São Francisco do Paraíso, uma cidade que fica no sul de Minas. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha a tramitação desse projeto obedeceu a todas as formalidades regimentais, somos a favor da aprovação do pleito da rádio Fortaleza FM Bauru Ltda, pois atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à outorga da permissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de encerrar a reunião, gostaríamos de solicitar aos SRs. Senadores da Comissão de Educação que estejam como processos sob a sua relatoria para que os apresentem no prazo mais breve possível à Secretaria da Comissão de Educação, considerando que na próxima terça-feira teremos a última reunião do ano.

Assim, pedimos a atenção e colaboração dos Srs. Senadores para que possamos concluir as matérias que se acham em tramitação na Comissão de Educação do Senado Federal.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria de pedir urgência para a votação do projeto da rádio Fortaleza FM de Bauru, Processo nº 1749 da Câmara dos Deputados e que seja encaminhado ao Plenário do Senado para votação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Mauro Miranda apresenta requerimento de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2002.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento de urgência.

O Senador Mauro Miranda apresenta também requerimento de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2002, relativo à outorga à Rádio Itaondas Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Hidrolândia, Goiás.

Em discussão o requerimento de urgência. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de urgência.

Não mais havendo nenhum outro item a tratar, encerramos a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 18h35min.)

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

Às doze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Luiz Pastore, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Arlindo Porto, Freitas Neto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Mauro Miranda, Luiz Otávio, Maguito Vilela, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Antônio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Chico Sartori, Olivir Gabardo e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, José Sarney, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Chico Sartori que, "Inclui a Disciplina Noções de Cidadania no currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e a matéria é adiada, atendendo a solicitação do relator. Neste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Ney Suassuna, em virtude do mesmo ser o relator do próximo projeto a ser apreciado. Item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 232, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Lúcio Alcântara que, "Altera o Artigo 18 da Lei Nº 8.313, de 1991, que restabelece os Princípios da Lei Nº 7505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências, para estender à realização de Mostras e Festivais Audiovisuais a Fruição do Incentivo Fiscal". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o projeto é aprovado, na forma da emenda n.º 01-CE (substitutiva) oferecida, por quatorze (14) votos favoráveis. O projeto será incluído na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno. Prosseguindo o Senhor Senador Ricardo Santos retoma a presidência. Item 07: Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Sérgio Novais que, "Institui o dia Nacional da Água". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 08: Aviso n.º 57, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, "Encaminhando ao Senado Federal cópia da decisão nº 871, de 2002 – TCU (plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados (TC – 014.041/1999-5)". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e a apreciação é adiada atendendo a solicitação do relator. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 498, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória – ACCCSMV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior o parecer favorável é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 517, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varzedo, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 527, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Nova,

Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 36, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Ceará – CONSEC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará". O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Pastore e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 378, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 574, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Conquista Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Luiz Pastore e o parecer favorável é aprovado. Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 582, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 583, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Araguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá". O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 552, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado, ad hoc, é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 514, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Telecomunicações Formoso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Montividiu, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 515, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Centro-Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 494, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará". O relator designado, ad hoc, é o Senador Luiz Otávio e o parecer favorável é aprovado. Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 308, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 499, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Raimundo Nonato de Tutum a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutum, Estado do Maranhão". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte". A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 350, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dianópolis, Estado do Tocantins". O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 489, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Co-

munitária de Riacho das Almas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco". O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 495, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco". O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 497, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco". O relator designado, ad hoc, é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável é aprovado. Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 518, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco". O relator designado, ad hoc, é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável é aprovado. Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 477, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC – Shalon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso". O relator designado, ad hoc, é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo o Senhor Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, submete ao Plenário a inserção de Pauta Extra para a deliberação, o que é aprovado por unanimidade. Pauta Extra, Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Eliseu Resende que, "Denomina "Rodovia Ormeo Junqueira Botelho" trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 03: Projeto de Resolução do Senado n.º 66, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Arlindo Porto que, "Dá o nome de edifício Senador Juscelino Kubitschek ao anexo I do Senado Federal". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 476, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre a executar serviço de radiodifusão na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º486, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 531, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. Neste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Ney Suassuna, em virtude do mesmo ser o relator do próximo projeto a ser apreciado. Logo após, o Senador Ricardo Santos retoma a presidência. Pauta Extra, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 578, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação - FAESA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 572, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Forquilha, Estado do Ceará". O relator designado, ad hoc, é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado Pauta Extra, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 535, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da LK Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado, ad hoc, é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 541, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permis-

são à Rádio Serrana FM S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Pauta Extra, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 482, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins, Estado do Amazonas". O relator designado, ad hoc, é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo o Senhor Senador Ricardo Santos retoma a presidência. Logo após, os Senadores Ricardo Santos e Gilvam Borges pedem a palavra e solicitam a inclusão extra pauta de requerimentos de urgência para os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 578/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 528/02 e Projeto de Decreto Legislativo nº 583/02, com o que todos concordam. Prosseguindo, os Senadores Ney Suassuna, Emília Fernandes, Arlindo Porto, Olivir Gabardo e Jonas Pinheiro pedem a palavra, e requerem oralmente, pela ordem, a inclusão extra pauta, dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1999, Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999, Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000, Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2002, Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2002 e Projeto de Decreto Legislativo nº 505 de 2002. Neste momento o Senhor Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senhor Senador Ney Suassuna para apresentar requerimento de urgência ao Projeto de Decreto Legislativo n° 578/02. Extra Pauta, Item 01: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Ricardo Santos que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Assistência e Educação - FAESA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo". O requerimento é aprovado. Neste momento o Senador Ricardo Santos retoma a presidência. Extra Pauta, Item 02: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Gilvam Borges que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2002, que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 03: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Gilvam Borges que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2002, que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Araguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 484, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Ney Suassuna e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 462, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Empresa Jornalística Noroeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 76, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 571, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Edilson Brandão Guimarães para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Janaúba, Estado de Mi-

nas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 640, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Emannuel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. O Relator apresenta para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada, com o que o Plenário concorda. Extra Pauta, Item 09: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Arlindo Porto que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2002, que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Emannuel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 475, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 479, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguases a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 184, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda,. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 566, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Felicidade FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 563, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Felicidade FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 103, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 570, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Intervox Transmissões e Sistemas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina". O relator designado, ad hoc, é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. Extra Pauta, Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 581, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Ideal Distribuidora de Imagem e Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Olivir Gabardo e o parecer favorável é aprovado. O Relator apresenta para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada, com o que o plenário concorda. Extra Pauta, Item 18: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Olivir Gabardo que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2002, que, "Aprova o ato que outorga permissão à Ideal Distribuidora de Imagem e Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 505, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado, ad hoc, é o Senador Jonas

Pinheiro e o parecer favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 188, de 2002, Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 2002, Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 242, de 2001, Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 2001, Pauta Extra, Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 527, de 1999. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às quatorze horas e dois minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^as^ e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos os trabalhos da 35ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 10 de dezembro de 2002, nesta terça-feira.

Por enquanto não temos, Sr^as^ e Srs. Senadores, **quorum** qualificado para que possamos votar os projetos de natureza terminativa. Iniciaremos, portanto, pelos projetos não terminativos.

Item 7: Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002. Institui o Dia Nacional da Água.

Indicamos como relator **ad hoc** o Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002, estabelece o dia 22 de março como Dia Nacional da Água. A relatora é a Senadora Maria do Carmo Alves e a autoria é do Deputado Sérgio Novais.

Toda atividade econômica e social depende intensamente da água, que é, no entanto, recurso finito e vulnerável. Segundo estimativas da ONU, cerca de um terço dos países do mundo terá escassez permanente de água, já no início do século XXI.

O Projeto de Lei em exame, ao instituir uma data para celebrar o Dia Nacional da Água, objetiva conscientizar a população sobre a importância dos recursos hídricos e a urgência na conservação e no uso racional desse bem, tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo, de forma a garantir sua plena utilização para as presentes e futuras gerações.

Com esse propósito, o autor do projeto, em sua justificação, retrata de forma bastante fidedigna o quadro de degradação em que se encontra grande parte dos recursos hídricos no planeta, comprometidos pelo contínuo aumento populacional e a excessiva demanda originada de exigências crescentes por ar, energia e alimentos, pelo uso e ocupação desordenada do solo, pelo desmatamento e assoreamento dos cursos d'água e pela poluição decorrente da utilização indiscriminada de fertilizantes e agrotóxicos no despejo de rejeitos industriais, do lançamento de lixo e esgoto doméstico **in natura** e outros fatores.

Somos favoráveis, inclusive porque o projeto está dentro dos preceitos constitucionais com respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar. Portanto a Senadora Maria do Carmo Alves é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, é apenas para formular uma pergunta ao nobre relator: isso simplesmente marcaria a data do Dia da Água? Não seria... Uma data comemorativa...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É uma data comemorativa que certamente ensejaria a realização de uma semana sobre os recursos hídricos, seminários, encontros, assim como há o Dia do Meio-Ambiente, que é o dia 05 de junho.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sem feriado, correto?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sem feriado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória* a executar serviço de radiodifusão comunitá-

ria na cidade de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia.

Concedo a palavra ao relator, Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 498, de 2002, está de acordo com a legislação pertinente, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2002.

Voltamos ao **item 8**:

Aviso nº 57, de 2002, do Tribunal de Contas da União, que trata da auditoria realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. O Relator é o Senador Casildo Maldaner.

S. Exª tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, estivemos examinando ainda há pouco a assessoria técnica da Comissão a respeito deste parecer, além das informações que aqui chegam, do Tribunal de Contas da União, em praticamente trinta laudas. Também em função de conflitos com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno, nós chegamos à conclusão de que devemos mais alguma análise em relação a esta matéria.

Portanto, Sr. Presidente, solicitamos de V. Exª que retirássemos de pauta o item 8, neste momento, para que pudéssemos melhor discernir sobre algumas dúvidas que têm surgido entre nós e a assessoria técnica da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Casildo Maldaner requer que seja retirado de pauta o item 8.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Retirado de pauta o item 8.

Item 10:

Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2002.

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Varzedo, Bahia.

Com a palavra o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que a documentação que acompanha o PDS nº 517, de 2002, está de acordo com a legislação em vigor, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2002.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2002.

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Nova, Bahia.

Com a palavra o Relator, Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista a documentação que acompanha o PDS nº 527, de 2002, estar de acordo com as normas vigentes, somos favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2002.

Item 12:

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2002.

Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Ceará – Consec – a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.

Indico como Relator **ad hoc** o Senador Luiz Pastore, considerando a ausência do Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2002, somos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2002.

Item 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002.

Aprova o ato que outorga a concessão à **TV Primavera de Criciúma**, para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Santa Catarina.

Com a palavra o Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, este projeto que aprova o ato que outorga a concessão à **TV Primavera de Criciúma Ltda.**, para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na mesma cidade. Ele também passou pelos ditames regimentais, vindo do Ministério das Comunicações. Concluímos pelo parecer favorável em relação a essa matéria. Destaco que a região de Criciúma, no sul de Santa Catarina, é carbonífera e, sem dúvida alguma, será privilegiada com a aquisição desse novo canal de tv de sons e imagens.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002.

Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2002, aprova o ato que outorga permissão à Conquista Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 574, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2002.

Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiocomunicações Vale do Rio Jari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal do Jari, Amapá.

Com a palavra o Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, nobres Pares, chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2002, nº 2235, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiocomunicações Vale do Rio Jari a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

Sr. Presidente, após o trâmite nos Ministérios específicos que tratam a matéria e depois de encaminhado pela casa Civil à Câmara dos Deputados, percorrendo as Comissões pertinentes – a de Ciência e Tecnologia e a de Constituição, Justiça e de Redação – , o projeto chega, finalmente, ao Senado Federal para apreciação. Essa rádio fica no Vale do Jari, na cidade de Laranjal do Jari, onde tem importância fundamental.

O projeto em exame atendeu a todos os ditames legais e, por isso, recomendamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2002.

Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Araguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferreira Gomes, Amapá.

Com a palavra o Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o povo do Município de Ferreira Gomes está de parabéns por ter, no seu seio, uma associação que se preocupou em se organizar e se habilitar tecnicamente para pleitear, junto ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional, a habilitação para levar a todos os seus munícipes, nas beiras dos rios, nas florestas. É uma comunidade ordeira e laboriosa e, neste momento, aguarda, ansiosamente, o resultado conclusivo por parte do Senado Federal. Portanto, o processo correu dentro do trâmite legal, passando pela Câmara dos Deputados e nós recomendamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator, Senador Gilvan Borges.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 583.

Passa-se ao **item 17** da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa para executar os serviços de rádio difusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Estamos indicando como Relator **ad hoc** o Senador Geraldo Cândido, considerando a ausência do Relator, Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, a Mensagem nº 338, de 2002, do Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal, ato constante do Decreto nº 2.108,de 24/12/1996, que outorga a concessão à Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de rádiodifusão de sons e imagens educativa na cidade do Rio de Janeiro.

A direção da Fundação Veneza TV, o Diretor-Superintendente, Manuel Antonio Bernardo Costa, Diretor-Tesoureiro, Alessandra Barbosa Costa, Diretor-Secretário, Juliana Barbosa Costa.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 552, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a concessão à Fundação Veneza de Rádio TV Educativa para executar serviços de rádiodifusão de sons e imagens no Rio de Janeiro.

Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do relator.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2002.

Concedo a palavra ao Senador Gilvan Borges.

O SR. GILVAN BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, faço um pedido à Mesa e ao plenário no sentido de permissão para que possamos ter, em caráter de urgência, para a votação no plenário do Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nºs 583 e 582. Já estamos há bastante tempo trabalhando para que realmente tenhamos essa oportunidade do encerramento que será até na próxima sexta-feira. Solicito a V. Exª que acorde esse pedido de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sobre a mesa, portanto, dois requerimenos de urgência assinados pelo Senador Gilvan Borges relativos aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 583 e 582, todos referentes a outorga e renovação de outorga de rádio e televisão.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. GILVAN BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado a todos que concordaram, de forma silenciosa mas atuante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – E por unanimidade.

Passa-se ao Item XVIII – Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2002, aprova o ato que outorga a permissão a Telecomunicações Formoso Ltda, para explorar serviços de rádiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Montevidiu, Goiás.

Estamos designando o Senador Luiz Otávio como Relator **ad hoc**, considerando a ausência do Senador Mauro Miranda.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PB) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, parecer da Comissão de Educação sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2002, da Câmara dos Deputados, que aprova ato que outorga a permissão à Telecomunicações Formoso Ltda para explorar os serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Montevidio(*), no Estado de Goiás.

Na análise, conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 102, que a Comissão de Educação cumpre, há o processo de exame e apreciação do ato do Poder Executivo, o exame da documentação e o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 514 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas, quanto ao aspecto da constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Telecomunicações Formoso Ltda.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2002.

Item nº 19.

Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2002, que aprova o ato que outorga a permissão ao Sistema Centronorte de Comunicação Ltda para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Quente, Goiás.

Designamos também o Senador Luiz Otávio para, por favor, relatar o presente projeto de decreto legislativo, considerando a ausência do Senador Mauro Miranda.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PB) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, também parecer da Comissão de Educação sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Centronorte de Comunicação Ltda.

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2002, que, por meio da Mensagem Presidencial nº 996, de 2002, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a aprovação do ato e a exposição de motivos também do Ministro das Comunicações, o qual apresenta o parecer da análise e o voto.

Tendo em vista o exame da documentação, o parecer é favorável, Sr. Presidente, à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2002.

Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Ponta de Pedras – PA.

Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PB) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, esse projeto já vem caminhando no Congresso Nacional há algum tempo, a Associação Comunitária da Rádio FM de Ponta de Pedras, no meu Estado, no Estado do Pará, na região do Marajó, na região das ilhas, relatado pelo Senador Nabor Júnior, tendo em vista a minha ausência da Comissão. Retornei, já esta semana, e meu partido me indicou novamente para comissão importante, como é esta Comissão de Educação. Tive a satisfação de poder relatar o projeto.

O projeto é de grande importância para a região e chegou à Comissão por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2002, encaminhado pelo Presidente da República. O Ministro das Comunicações também deu parecer favorável.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que o acompanha não evidenciou violação da legisla-

ção pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, jurisdicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense, em Ponta de Pedras, no Estado do Pará.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 21 da pauta, Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte.

Designamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, a Senadora Maria do Carmo Alves analisou essa matéria, observou toda a documentação e as exposições de motivos que a acompanharam, vindas do Ministério das Comunicações e em trâmite na Câmara Federal, e tendo em vista que se trata de uma rádio comunitária que está sendo criada na cidade de São Francisco do Oeste, no Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, nós consignamos que o cumprimento das formalidades foi observado e o parecer proferido pela Senadora Maria do Carmo Alves, que queremos referendar neste momento, da nossa Bancada feminina, é favorável.

Então, o nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2002.

Item nº 22:

Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Raimundo Nonato de Tutum a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutum, Maranhão.

Nós designamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, também em se tratando de uma rádio comunitária, hoje fazendo bastante diferença nos serviços de comunicação pela valorização regional e pela oportunidade de expressão das comunidades menores de todo este País, essa matéria foi analisada pela Senadora Maria do Carmo Alves, de Sergipe, mas é uma rádio comunitária para uma cidade do Maranhão. Ela veio da Câmara Federal com pareceres favoráveis das Comissões de Ciência e Tecnologia e de Constituição e Justiça.

Desta forma, constata-se que o referido projeto não contrariou os preceitos e os princípios da Lei Maior, não havendo nada que contrarie a sua constitucionalidade material. Por isso, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2002.

Item nº 23:

Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2002. Aprova o ato que autoriza a Fundação Obra Assistencial Para a Integração Social da Comunidade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente, Rio Grande do Norte.

Nós designamos como Relatora **ad hoc** a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, essa matéria foi analisada pela Senadora Marluce Pinto. Sempre muito criteriosa e dedicada, integrante da nossa Bancada feminina, Sua Excelência analisou a documentação dessa matéria e considerou que a documentação que integra os autos dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. Ela também passou pelas Comissões competentes da Câmara dos Deputados e foi aprovada.

Nós gostaríamos de prestar duas homenagens: a primeira à Senadora Marluce Pinto, que é da nossa Bancada feminina, e também ao Rio Grande do Norte

que, de certa forma, tem identificação conosco, que somos oriundas do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Norte e o Rio Grande do Sul se unem neste momento com a aprovação favorável a esta rádio comunitária, na cidade de São Vicente, para a Fundação Obra Assistencial para a Integração Social da Comunidade, por meio do nosso parecer e do nosso reconhecimento ao povo daquele Estado. O nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2002.

Item nº 24:

Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2002. Aprova o ato que outorga a permissão à RBN – Rádio Brasil Norte de Comunicação Ltdª – para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Dianópolis, Tocantins.

Nós designamos como Relator **ad hoc** o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Siqueira Campos, que é o Relator dessa matéria, me telefonou ontem e fez um apelo para que eu estivesse aqui e o representasse nesse relatório, pois essa é uma matéria de muita importância para aquela região, pois autoriza um veículo de comunicação que somente vem a servir à comunidade.

Assim, Sr. Presidente, a Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. cumpriu todos os requisitos exigidos pela legislação.

Congratulo-me com o Senador Eduardo Siqueira Campos e com a RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. por ter preenchido todos os requisitos, pois não é fácil chegar a esta Comissão. O trâmite, Sr. Presidente, é lento, doloroso neste mundo burocrático, em que o caminho é cheio de percalços. E para chegar à Comissão de Educação do Senado Federal, em uma fase conclusiva de processo, realmente a entidade, para preencher todos os requisitos, precisa estar devidamente habilitada. Portanto, a toda a Organização e ao Senador Eduardo Siqueira Campos nossos parabéns. Realmente, não há o que contestar, pois, na Câmara dos Deputados, por todas as Comissões pelas quais tramitou o projeto, ele foi aprovado dentro da lei.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2002.

Item 25.

Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Riacho das Almas a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho das Almas, Pernambuco.

Designamos, como Relator **ad hoc**, o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, nobres Pares, a Associação Comunitária de Riacho das Almas pode brindar, pois as ondas do rádio chegarão para embalar suas almas sonoramente.

Realmente, esse veículo de comunicação prestará um serviço inestimável, pois, além das belas canções, da cultura, das informações, essas almas, que estão nessa comunidade, estarão bem contempladas.

Quero me congratular com o Senador José Jorge que, de fato, se empenhou para que essa comunidade de Riacho das Almas pudesse ter este veículo.

Cumpriram-se todos os requisitos. Sou pela sua aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 26.

Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, a Associação Movimento Comunitário da Rádio Caruaru FM, em Pernambuco, tendo também como Relator o Senador José Jorge, preencheu todos os requisitos.

Nós queremos nos congratular com o Presidente José Aparecido da Silva e demais membros da diretoria por terem, por longos anos, persistido neste projeto de comunicação para atenderem à sua comunidade. Realmente, estão de parabéns!

Todos os requisitos foram devidamente observados e pertinentes perante a legislação.

Por este motivo, estendo um grande abraço à Senadora Emilia Fernandes, que intercedeu por esta rádio comunitária.

Nós recomendamos o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2002.

Item 27.

Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada é uma radiodifusão comunitária que atende a cidade de Santa Cruz, tendo passado por todas as exigências e formalidades legais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 497/2002, não evidenciou violação da legislação pertinente. Em não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade ou juridicidade de técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 497/2002.

Passamos ao Item 28:

Projeto de Decreto Legislativo nº 518/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo da Madre de Deus, Pernambuco.

Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, trata-se, também, de uma radiodifusão comunitária que atende, principalmente, à Cidade de Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco.

Também, como o anterior, atendeu todas as formalidades legais e, em razão disso, opinamos pela sua aprovação.

Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 518/2002.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu solicitaria que V. Exª acolhesse meu requerimento extrapauta para os Projetos de Decreto Legislativo nºs 479, 475, 640 e 571.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sobre a mesa, requerimento, apresentado pelo Senador Arlindo Porto, solicitando a inclusão extrapauta dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 571, 479, 475, 640.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Da mesma forma, gostaria que V. Exª considerasse para

apreciação extrapauta o PDS nº 76/99 e o PDS nº 462/02.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, também, sobre a mesa, requerimento apresentado pela Senadora Emilia Fernandes para inclusão extrapauta dos PDS nºs 76/99 e 462/02.

As Srªs e os Srs. que concordam com os requerimentos citados queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inclusão extrapauta.

Passamos ao Item 29. Projeto de Decreto Legislativo nº 477/2002. Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC Shalom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr.Presidente, trata-se de uma radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, atendendo determinada localização específica da sociedade.

O voto é favorável, tendo em vista que foram atendidas todas as exigências, com documentação que acompanha o PDS nº 477. Opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos ao Item 4, terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 242/2001, que altera a Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, Código Brasileiro de Telecomunicações.

O autor é o Senador Carlos Bezerra e o relator é o Senador Lindberg Cury.

Com a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL–DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendemos que essa proposta encaminhada à Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242 é bastante oportuna.

A Hora do Brasil – a tão conhecida Voz do Brasil – , que acompanhamos desde os idos de 40, passa por uma reformulação que objetiva flexibilizar a sua transmissão: pretende-se substituir aquele horário fixo e rígido das 19h até as 20h.

Segundo o que estabelece a proposta principal, em seu item "a", o horário de transmissão do programa será ampliado para o período compreendido entre 19h e 22h, a critério da emissora. Portanto, faz desaparecer a rigidez da transmissão entre 19h e 20h, dando flexibilidade às emissoras.

No item "b", estabelece-se que as emissoras reservem dez, dos trinta minutos do noticiário, para a divulgação de notícias de caráter eminentemente local ou de interesse de cada unidade da Federação. Trata-se de uma inovação que dará às câmara estaduais a oportunidade de levar ao conhecimento de suas respectivas populações as notícias do Legislativo local.

O item "c" prevê que pequenos segmentos de informação, de dez minutos de duração, sejam transmitidos fora da cadeia, no período normal de programação, compreendido entre as 8h e as 19h.

Essa matéria é da lavra do Senador Carlos Bezerra e encontra-se nesta Comissão para decisão terminativa. As pretensões do nobre autor são vazadas em formulação adequada, configurando-se, portanto, como jurídicas, constitucionais e tecnicamente escorreitas, em que pese à extensão das alíneas a estabelecer potencial de confusão por agrupar diversos segmentos lógicos em poucas sentenças. O reparo, porém, não se destina a desqualificar o projeto.

Quanto ao mérito, a matéria apenas flexibiliza o horário de veiculação da Voz do Brasil dentro do espaço temporal noturno, considerado nobre. Engenhoso mecanismo, tem ele o condão de oferecer opção às empresas radiofônicas: podem elas simplesmente manter o sistema de entrar em cadeia com a programação diária normal ou, tendo-a agravada, transmiti-la em horário mais conveniente ao seu público, respeitadas as restrições da lei.

Eu acrescentaria, Sr. Presidente, que a flexibilização do horário de transmissão daria oportunidade àqueles que saem do trabalho entre as19h e as 20h de ouvir a Voz do Brasil ou escolher outro programa.

Pelo que foi exposto, dou o voto favorável à aprovação do projeto em exame, com o acréscimo em corpo compatível com o texto ao final da alínea "f", antes do art. 2º, da seguinte notação...

Mantém-se o horário nobre e dá-se flexibilidade às empresas radiofônicas. Gostaria que a Radiobrás, que é a emissora do Governo e tem interesse na divulgação das matérias da Voz do Brasil, já dentro da-

quele esquema tradicional das 19h até as 20h, permanecesse dentro desse quadro.

O voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Foi concedida vista à Senadora Marina Silva na última reunião. Ela não apresentou qualquer manifestação por escrito e nem voto em separado.

Hoje faremos uma reunião extraordinária após a Ordem do Dia, para continuarmos votando as matérias de natureza terminativa. Pergunto ao Relator, Senador Lindberg Cury, se concorda que a votação seja na reunião da tarde, considerando a ausência da Senadora Marina Silva.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva teve oportunidade na semana passada de apresentar o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É a consulta que faço a V. Exª.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então votaremos esta matéria na reunião extraordinária de hoje à tarde.

Tomo a liberdade de passar a Presidência ao Senador Ney Suassuna para que eu possa relatar a matéria da qual fui designado Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ao assumir a Presidência, passo a palavra ao Senador Ricardo Santos, que vai relatar o **item nº 5** da pauta. Lei do Senado nº 232, de 2002, que altera o art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, que restabelece os princípios da Lei nº 7.505, de 2 de junho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e dá outras providências, para estender a realização de mostras e festivais audiovisuais e a fruição do incentivo fiscal.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – O Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2002, é de autoria do eminente Senador Lúcio Alcântara. O projeto procura alterar a Lei n º 8.313, que instituiu o Programa Nacional de Cultura, chamada Lei Rouaner, com alteração dada pela Lei nº 9.874, de 1999, que estabeleceu em seu art. 18 a faculdade de pessoas físicas e jurídicas aplicarem parcela de imposto sobre a renda devida em benefício de projetos culturais previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

O parágrafo terceiro desse mesmo dispositivo restringiu o usufruto dos patrocínios ou das doações ao atendimento dos segmentos: artes cênicas, livro de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, circulação de exposição de artes plásticas e doações de acervos para bibliotecas públicas e museus.

A Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, ao alterar o referido parágrafo terceiro, ampliou o rol de tais incentivos, incluindo também aqueles recursos destinados à produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual.

O Senador Lúcio Alcântara, autor da propositura em análise que tramita nesta Comissão em caráter de decisão terminativa, pretende agora permitir que os promotores de mostras e festivais audiovisuais possam se inscrever também como destinatário dos recursos incentivados.

Portanto, em síntese, o que pretende o Senador Lúcio Alcântara é incluir a promoção de mostras e festivais audiovisuais dentre os projetos beneficiários dos incentivos previstos na Lei nº 8.313.

Isso posto, o nosso voto é pela aprovação do PLS nº 232, de 2002, com uma emenda, através do presente substitutivo. Isso porque estamos restituindo na Lei nº 8.313 um dispositivo que previa a captação de 1% dos recursos do antigo Finor – Fundo de Investimento do Nordeste, e do Finam – Fundo de Investimento da Amazônia, para o Fundo Nacional de Cultura.

Com a edição da Medida Provisória nº 2.156 que criou a Adene, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e, respectivamente, também os fundos, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foram eliminadas qualquer captação de recursos desses Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e de Desenvolvimento da Amazônia para o Fundo Nacional de Cultura. Estamos na verdade com esse substitutivo, abrigando a proposta do Senador Lúcio Alcântara e incluindo, no art. 5º, o inciso VII: dentre as fontes do Fundo Nacional de Cultura incluir 1% da arrecadação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, obedecida na aplicação a respectiva origem geográfica, definida pelas áreas de atuação das agências de desenvolvimento regional.

Assim, estamos, de certa forma, reestruturando dispositivos já existentes na Lei nº 8.313.

Portanto, este é o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Relatório favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo. Por se tratar de projeto terminativo, vamos fazer a chamada nominal. Sabem os Srs. Senadores que, se aprovado o substitutivo, na próxima reunião haverá o segundo turno de votação.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovado.

A matéria voltará à votação na próxima reunião.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, estou apresentado o seguinte requerimento: "Nos termos do disposto do art. 281, combinado com art. 92 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de interstício para imediata apreciação, em turno suplementar, do substitutivo ao PLS nº 232/2002".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Devolvo a Presidência ao nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item nº 2: Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, que inclui a disciplina "Noções de Cidadania" no currículo de ensino fundamental e do ensino médio.

O Relator é o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, essa matéria gerou algumas polêmicas. Acrescentei um parágrafo ao projeto para que as noções de cidadania sejam mais claras e compulsórias nessa tese. Como o autor do projeto, Senador Chico Sartori, e os Senadores Romeu Tuma e Emília Fernandes, que pediram vista na última reunião, não estão presentes, peço que adiemos a votação deste item, para que cheguemos a um entendimento sobre essa questão da cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação a solicitação do Senador Casildo Maldaner de retirar da pauta desta reunião o Projeto de Decreto Legislativo nº 136/2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos à pauta extra.

Item nº 2 da pauta extra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, o Item nº 29 já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Já foi aprovado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, há uma solicitação do Senador Juvêncio da Fonseca que, não podendo estar presente, S. Exª tem interesse, assim como eu, de incluir na extrapauta o projeto que renova a concessão de outorga à empresa Tupinambá, em Dourados, Mato Grosso do Sul. É o Decreto Legislativo nº 505.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Jonas Pinheiro submete ao plenário requerimento propondo a inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2002.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queira permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inclusão extrapauta.

Item nº02 da pauta extra: Projeto de Lei da Câmara nº 83. Denomina a Rodovia Ormeu Junqueira Botelho, trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais. Autor: Deputado Eliseu Resende. Relator: Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao nobre Relator Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o projeto visa a homenagear a figura de Ormeu Junqueira Botelho, engenheiro civil, empresário e político, identificado plenamente com o desenvolvimento e bem-estar social na zona da mata mineira do meu Estado.

Trata-se do trecho da rodovia BR-120 que recebeu melhoria substancial e o autor da obra e também do projeto na Câmara dos Deputados foi exatamente o engenheiro e Deputado Federal Eliseu Resende.

O parecer é inteiramente favorável, constitucional e justo nas atribuições desta Comissão. Ormeu Botelho foi nosso colega na Câmara dos Deputados, amigo, figura sempre lembrada em toda a região da mata mineira. O nosso parecer é inteiramente favorável, louvando a iniciativa do Deputado Eliseu Resende pela proposição que terminou tramitando nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3 da pauta extra:Projeto de Resolução do Senado Federal nº 66, de 2002. Dá o nome de Edifício Senador Juscelino Kubitschek ao anexo I do Senado Federal. Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Francelino Pereira, a quem passo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o autor do projeto, mineiro como nós, está aqui presente. Gostaria que essa proposta merecesse atenção especial desta Casa.

Como sabe V. Exª, os dois prédios, tanto da Câmara quanto do Senado, não têm uma denominação específica. A iniciativa do Senador Arlindo Porto é no sentido desta Comissão aprovar a sua proposição no sentido de denominar-se Edifício Senador Juscelino Kubitschek do Anexo I do Senado Federal.

Como sabe V. Exª, aqui não analisamos o aspecto paisagístico. Essa visão paisagística deve ser observada pelo Senado da República ao colocar essa denominação no edifício do Anexo I do Senado.

Ao mesmo tempo, quero informar à Casa que o Deputado Aracely de Paula apresentou à Câmara dos Deputados um projeto visando ao nome do Deputado Israel Pinheiro ao Anexo I da Câmara dos Deputados. Assim, teremos os dois anexos, sendo um com a denominação de Juscelino Kubitschek e Israel Pinheiro. Duas figuras exponenciais mineiras; um foi o inventor de Brasília e do Congresso Nacional e outro deve ser sempre lembrado como a segunda figura exponencial em toda essa obra. Quanto ao aspecto paisagístico, a Câmara e o Senado, naturalmente, eliminarão a localidade e a dimensão das expressões "Juscelino Kubitschek de Oliveira e Israel Pinheiro".

É o projeto que estamos apresentando, informando que na Câmara já está tramitando projeto idêntico, apenas com o nome diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, como autor do projeto, apenas desejo cumprimentar o Senador Francelino Pereira, que, com seu parecer, vem melhorar ainda mais o nosso projeto. Isso não apenas contribui, mas faz justiça a dois grandes mineiros que estiveram juntos ao longo da construção de Brasília, fizeram carreira política juntos. Israel Pinheiro, nosso grande Governador, teve uma participação muito ativa na construção não apenas do Congresso, mas de Brasília.

Cumprimento o Senador Francelino Pereira e, ao mesmo tempo, enfatizo que a iniciativa da denominação Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira se dá neste ano em que comemoramos o seu centenário – que ocorreu no dia 12 de setembro. O Senador Francelino Pereira, como membro, e eu, como Vice-Presidente da Comissão, tivemos a oportunidade de acompanhar de perto o que foi feito por Juscelino, algo que a história está aí para registrar. A nossa intenção é materializar, identificando o seu nome nesse prédio e, naturalmente, a de Israel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2002, que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre a executar serviços de radiodifusão na cidade de Campestre, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o parecer é favorável à autorização ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar o serviço de radiodifusão comunitária naquela cidade do sul de Minas. É uma comunidade expressiva, um centro importante na vida do sul de Minas, e a autorização para o funcionamento dessa rádio comunitária é plenamente justificável. O nosso parecer é inteiramente favorável. Transmito ao seu presidente, Geraldo das Graças Pimentel, as nossas felicitações pelo trabalho desenvolvido no sentido de que Campestre possua mais uma rádio de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2002.

Passa-se ao Item 5 da pauta extra: Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna,

para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campina Verde, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, a cidade de Campina Verde, no Triângulo Mineiro, exerce uma significativa importância na região. Realmente, o projeto visa outorgar à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. o serviço de radiodifusão sonora naquela cidade. A rádio funciona sob a direção de Maria José de Fátima Rúbio e de Vilma Silva de Araújo Greco.

O nosso projeto é inteiramente favorável a essa proposição de grande interesse de uma cidade que conheço pelo nosso convívio.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2002.

Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dimensão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, é desnecessário salientar a importância econômica, social, política e financeira de Uberlândia. A autorização para que a Associação da Rádio Comunitária Dimensão (Arcod) funcione naquela cidade, conforme processo que tramitou pelo Ministério das Comunicações, foi aprovada na Câmara e agora está aqui para nosso exame. Tem parecer favorável, com os nossos votos e aplausos à sua Diretoria, presidida por Álvaro Sanches, por mais essa rádio de comunicação em Uberlândia.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao Item nº 7.

Neste momento, passo a Presidência para o Senador Ney Suassuna, tendo em vista que este item é de minha Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador Ricardo Santos.

Passamos ao **Item nº 7**, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Assistência à Educação (Faesa), para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este Projeto de Decreto Legislativo nº 578 visa a outorgar concessão à Faesa, Fundação de Assistência à Educação, no Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão de sons na Cidade de Colatina.

A Fundação de Assistência à Educação, Faesa, é um tradicional centro universitário no Estado do Espírito Santo e está propondo estruturar e organizar um serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Colatina, cidade do norte do Estado do Espírito Santo, um dos principais centros de comercialização regional de café do Estado.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 578, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução 39 e não havendo reparos quanto aos aspectos de natureza constitucional, técnica legislativa e jurídica, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Faesa para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina.

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer do nobre Senador Ricardo Santos é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Devolvo a V. Exª a Presidência.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, apresento requerimento de urgência para este Projeto de Decreto Legislativo nº 578.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, antes da devolução da Presidência, ponho em votação o requerimento de urgência.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Retorno a Presidência a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 8**: Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins, a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Forquilha, Ceará.

Indicamos o Senador Geraldo Cândido como Relator **ad hoc**.

É o Item nº8, extrapauta, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 572, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins, a executar serviços de radiodifusão comunitária na Cidade de Forquilha, no Ceará.

Portanto, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n° 572, de 2002.

Item n° 9:

Projeto de Decreto Legislativo n° 535, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão da LK radiodifusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Paraná.

Designo como Relator **ad hoc** o Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, nobres Srs. E Srªs Senadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa a renovação de concessão à LK radiodifusão para explorar serviço de radiodifusão em onda média na cidade de Curitiba, Paraná.

Trata-se de matéria importante para aquela comunidade. Recebeu pareceres favoráveis, atendeu às normas legais vigentes e, portanto, está em condições de merecer a aprovação por esta Casa.

O nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n°535, de 2002.

Item n° 10:

Projeto de decreto Legislativo n° 541, que aprova o ato que outorga a permissão a Rádio Serrana FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT-RJ) – Sr. Presidente, examinada a documentação que acompanha o PDL n° 541, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Rádio Serrana FM Ltda para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item n° 11:

Projeto de Decreto Legislativo n° 482, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e

Artística de Radiodifusão Comunitária e Televisão Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins, Amazonas.

Designo como Relator **ad hoc** o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Decreto Legislativo n° 482, de 2002, que autoriza o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parintins à empresa Associação Cultura e Artística de Radiodifusão Comunitária não apresenta nenhuma irregularidade, cumpriu todos os trâmites e por esta razão, seja aqui, seja na Câmara, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n° 482, de 2002.

Passemos, agora, aos itens extrapauta.

Projeto de Decreto Legislativo n° 484, de 2002, que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, Paraíba.

Concedo a palavra ao nobre Relator Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo do processo anterior também o parecer n° 2002, n° 484 foi aprovado com toda a análise feita na Comissão da Câmara dos Deputados e, aqui, também, nós analisamos a documentação nada havendo que desabone e estando tudo cumprido, toda a legislação cumprida, nós somos de parecer favorável a que se dê à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda o direito de explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cajazeiras, no meu Estado, a Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Empresa Jornalística Noroeste Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, a Mensagem Presidencial foi enviada ao Congresso Nacional no ano de 2001. Toda essa análise, toda essa documentação passou pela Câmara, onde foi contatado que havia sido instruída de conformidade com a legislação aplicável. Passou na Comissão de Ciência e Tecnologia, na Comissão de Constituição e Justiça, chegando a esta Casa recentemente, neste ano de 2002.

O exame da documentação evidenciou a não violação das formalidades estabelecidas, não havendo nenhum reparo, do ponto de vista jurídico, constitucional e da boa técnica legislativa, damos um parecer pela aprovação, de acordo com o projeto de decreto legislativo originário da Câmara, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Jornalística Noroeste Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1999, aprova o ato que renova a permissão outorgada a Radio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Com a palavra a Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – A mensagem presidencial que encaminhou ao Congresso Nacional esta proposta de renovação é datada de 1997.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos deste processado, dá conta que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável.

Com aprovação na Câmara, do ponto de vista do mérito e do ponto de vista jurídico e constitucional

foi considerado que cumpria todas as determinações e os requisitos constitucionais relativos à competência da legislação.

Analisamos e não constatamos nenhum reparo do ponto de vista da constitucionalidade e da boa técnica legislativa.

Por isso, opinamos pela aprovação do ato que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer da relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Edílson Brandão Guimarães para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Janaúba, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2002, que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Educativa e Cultural Edílson Brandão Guimarães, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Janaúba, Minas Gerais.

Janaúba é uma cidade da região do São Francisco, no norte de Minas Gerais, tem prestado relevantes serviços à comunidade. Essa Fundação, que leva o nome de Edílson Brandão Guimarães, Edílson Brandão foi prefeito daquele município, prestou grandes serviços, estimulou e promoveu o desenvolvimento naquela região.

A Fundação tem a seguinte constituição: Diretor-Presidente, Alberto Marques; Diretor-Secretário, Paulo André Nunes; Diretor-Financeiro, José Aparecido Mendes Santos.

Analisando a documentação, avaliamos pela sua constitucionalidade e legalidade, atendendo os requisitos legais e regimentais.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Emanuel, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pirapora, Minas Gerais.

Com a palavra o Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Emanuel para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, uma cidade turística, também banhada pelo rio São Francisco.

Essa Fundação tem a seguinte constituição: diretora-presidente, Marisa de Oliveira Ávila; diretora-secretária, Cristina Almeida Valadares; diretora-administrativa e financeira, Maria Letícia Almeida Valadares.

Avaliando a documentação, concluímos pelo cumprimento das regras constitucionais e regimentais. Por isso, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, requeiro urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 640.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sobre a mesa, requerimento do Senador Arlindo Porto, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 640.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de urgência.

Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, aprova o ato que renova a concessão da Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manhuaçu, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2002, que aprova o ato que renova a concessão à Fundação Expansão Cultural para explorar serviço de radiodifusão sonora na onda média, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Essa Fundação tem a seguinte composição: diretor-presidente, Júlio Pessoa Franco; diretor-vice-presidente, Mauro Gama Tasca; diretor-assistente, Antônio Otaviano da Costa Franco; diretores-assistentes, José Fortes de Carvalho e Carlos Roberto Ferreira.

Avaliando a documentação, verificamos que ela atende aos requisitos regimentais. Por isso, concluímos pela sua legalidade.

Nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguazes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguazes, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2002, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Cataguazes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguazes.

Essa Associação tem a seguinte composição: presidente, Edwar de Souza Mendonça; vice-presidente, Edwar de Souza Mendonça Júnior; secretário, Itamar das Graças Soares da Silva; 2º secretário, José Augusto Bellini; tesoureira, Gineni Paes Mendonça; 2ª tesoureira, Lucinéia Aparecida Lopes Mendonça.

Avaliando a documentação, observamos que a Associação cumpriu todos os preceitos regimentais e constitucionais.

Por isso, nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda para explorar serviço de radiodifusão comunitária, em onda média, na cidade de Piraí do Sul, Paraná.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o presente projeto de decreto legislativo visa renovar a concessão da Rádio Brotas Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Piraí, no Estado do Paraná.

A matéria atendeu a todas as normas legais. Recebeu pareceres favoráveis na Câmara. Portanto, está em condições de merecer aprovação.

Nosso voto é pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda, em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2002, aprova o ato que outorga concessão à Rádio Felicidade FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Pernambuco. Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, o presente projeto de decreto legislativo objetiva a outorga de permissão à Rádio Felicidade FM, na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco. Atendeu a todas as normas

legais, mereceu a aprovação. Na Câmara, atendeu aos requisitos de constitucionalidade e legalidade. Portanto, opinamos pela aprovação do presente decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2002, aprova o ato que outorga permissão à Rádio Felicidade FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cabrobó, Pernambuco. Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a outorga e a permissão à Rádio Felicidade FM Ltda, na cidade de Cabrobó, Pernambuco. Também foram observados todos os requisitos legais, mereceu a aprovação na Câmara, é constitucional, apresenta juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator.

Não havendo quem peça a palavra, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2002. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Radiodifusão Tupinambá para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Mato Grosso. Designamos como Relator **ad hoc** o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da renovação da Empresa de Radiodifusão Tupinambá em ondas médias na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso. O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca. Não estando S. Exª presente, estou relatando em seu lugar. Como se trata de renovação e não existindo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato na forma do decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2002. Aprova o ato que outorga permissão à Ideal Distribuidora de Imagens e Sons Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Pernambuco.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, a matéria visa a outorga de permissão à Ideal Distribuidora de Imagens e Sons Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em freqüência modulada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

A matéria atendeu às normas legais, portanto, está em condições de receber a aprovação nesta Casa. Neste sentido, opinamos pela aprovação do referido decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, solicitamos urgência para aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sobre a mesa, requerimento de urgência, apresentado pelo Senador Olivir Gabardo, para o Projeto de Decreto Legislativo nº581, de 2002.

Os Srs. Senadores que concordam com o pedido de urgência queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a urgência.

Passa-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº103, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Lajes, Santa Catarina.

Passamos a palavra ao Relator, **ad hoc**, Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria visa renovar a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltdª

para explorar serviço de radiodifusão em freqüência modulada na cidade de Lajes, Santa Catarina.

A matéria recebeu parecer favorável em todas as comissões da Câmara, está em ordem e, portanto, merece o nosso voto favorável à sua aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se agora ao Projeto de Decreto Legislativo nº570, de 2002, que aprova o ato que outorga a permissão à Intervox Transmissões e Sistemas Ltdª para explorar serviço de radiodifusão em freqüência modulada na cidade de Porto Belo, Santa Catarina.

Designamos, como Relator **ad hoc**, o Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo visa a outorga de permissão à Intervox Transmissões e Sistemas Ltdª para explorar serviço de radiodifusão em freqüência modulada na cidade de Porto Belo, Santa Catarina.

A tramitação atendeu a todas as normas legais, mereceu aprovação na Câmara dos Deputados e é constitucional, regimental, portanto, está em condições de ser aprovada. O nosso voto é pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de finalizar a presente reunião, lembramos aos Srs. Senadores que haverá reunião extraordinária hoje após a Ordem do Dia, para que possamos apreciar os itens terminativos que não puderam ser votados nesta oportunidade. Contamos com a compreensão e a colaboração de todos.

Não havendo nenhum outro item a tratar, encerramos os trabalhos da presente reunião.

Obrigado.

(Levanta-se a reunião às 14h02min.)

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Às dez horas e dezessete minutos do dia onze de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Amir Lando, Luiz Pastore, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Arlindo Porto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Marina Silva, Mauro Miranda, Luiz Otávio, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Antônio Carlos Júnior, Chico Sartori, Olivir Gabardo, Geraldo Cândido, Tião Viana e Sebastião Rocha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Valmir Amaral, José Sarney, Moreira Mendes, José Jorge, Maria do Carmo Alves, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Eduardo Suplicy e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 2002, de caráter terminativo, de autoria do Senador Chico Sartori que, "Inclui a disciplina Noções de Cidadania no currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o projeto é aprovado, na forma da emenda n.º 01-CE (substitutiva) oferecida, por onze (11) votos favoráveis com o voto contrário do Senador Geraldo Cândido, e com abstenção das Senadoras Emília Fernandes e Marina Silva. O projeto será incluído na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno. Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 242, de 2001, de caráter terminativo, de autoria do Senador Carlos Bezerra que, "Altera a Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações". O relator designado é o Senador Lindberg Cury e o projeto é rejeitado por treze (13) votos, com voto favorável do relator da matéria. Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Aldo Rebelo que, "Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa e dá outras providências". O relator designado é o Senador Amir Lando e o parecer favorável, na forma da emenda n.º 01-CE (substitutiva), é aprovado. Item 06:

Aviso n.º 57, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de Contas da União, "Encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 871, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados (TC – 014.041/1999-5)". O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer, que conclui pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, é aprovado. O requerimento de informações de autoria do Senador Casildo Maldaner que, "nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, por deliberação desta Comissão, solicito a Vossa Excelência encaminhar, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, requerimento de informações circunstanciadas sobre o cumprimento às determinações e recomendações constantes da decisão nº 871/2002 do TCU (...)". O requerimento é aprovadoNeste momento o Senador Ricardo Santos passa a presidência ao Senador Ney Suassuna, em virtude do mesmo ser o relator do próximo projeto a ser apreciado. Item 07: Projeto de Lei do Senado n.º 529, de 1999, de caráter terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi que, "Veda a instituições públicas transferir o direito de propriedade de material genético vegetal para entidades privadas, e altera a Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997". É concedida vista à Senadora Marina Silva. Prosseguindo o Senhor Senador Ricardo Santos retoma a presidência. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 670, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso". O relator designado, ad hoc, é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 639, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais". O relator designado , ad hoc, é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, o Senador Juvêncio da Fonseca, pede a palavra, e requerer oralmente a inclusão extra pauta do seguinte projeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2002. O requerimento é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 532, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amargosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amargosa, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 488, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembléia de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer – ASDERBAICA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia". O relator designado, ad hoc, é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado. Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 579, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 577, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás". O relator designado, ad hoc, é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 464, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Studio G Comunicação e Marketing Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás". O relator designado é o Senador Mauro Miranda e a matéria é adiada, atendendo ao requerimento do relator da matéria. Prosseguindo os Senadores Juvêncio da Fonseca e Nabor Júnior pedem a palavra e solicitam a inclusão extra pauta de requerimentos de urgência para os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 670/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 639/02 e Projeto de Decreto Legislativo nº 579/02, Projeto de Decreto Legislativo nº 577/02. Os requerimentos são aprovados. Extra Pauta, Item 01: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca que, "Nos termos do

artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 02: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Nabor Júnior que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2002, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 03: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2002, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 04: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Nabor Júnior que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2002, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás". O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 628, de 2002, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barretos, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. O Relator submete para a deliberação do Plenário, requerimento de urgência para a matéria aprovada. Extra Pauta, Item 06: Requerimento de Urgência, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca que, "Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2002, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barretos, Estado de São Paulo". O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 188, de 2002 e Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 2002. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos, neste momento, a 36ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza no dia de hoje, 11 de dezembro de 2002, nesta quarta-feira.

Vamos começar pelos projetos de natureza não-terminativa, a partir do item 5, apreciando o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001, que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

Esse projeto é da autoria do Deputado Aldo Rebelo, e o Relator é o Senador Amir Lando, a quem passamos a palavra, para proferir o seu relatório

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria já foi amplamente debatida nesta Comissão, inclusive foi assunto de uma audiência pública realizada na 33ª Reunião Ordinária desta Comissão.

Naquela oportunidade, tivemos a chance ímpar de ouvir representantes de diversas instituições. Quero destacar, sobretudo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Presidente da Associação Brasileira de Lingüística, Abralin, representado aqui pela Professora Doutora Maria Cecília de Magalhães Molica; o Doutor e Professor Pedro Garcez, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Associação de Lin-

güística Aplicada – Alab; o Professor José Nerivaldo de Farias, da Universidade Federal de Alagoas, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüísticas – Anpol; o Doutor Evanildo Cavalcanti Bechara, da Academia Brasileira de Letras; e a Professora Rosalina Roldan, Presidente do Movimento Nacional de Defesa da Língua Portuguesa.

Naquela oportunidade, praticamente todos os expositores foram unânimes em aprovar o anteprojeto que apresentamos em forma de substitutivo, que flexibilizou, em parte, o projeto original. Todos queremos a defesa, a promoção, a valorização da língua portuguesa, para preservar o seu crescimento, o seu desenvolvimento e a sua permanente feitura na prática.

Evidentemente, nesse contexto de globalização, muitas vezes, as línguas encontram permeabilidade, para buscar lugares-comuns de entendimento, mas não há dúvida de que a nacionalidade, sobretudo uma visão de pátria que temos, faz-nos preservar ou ao menos tentar manter a pureza da língua portuguesa.

É nesse sentido que o projeto caminha, sabendo que a língua é um fluxo permanente, um movimento constante e, como tal, precisa adaptar-se também a certas circunstâncias. Os estrangeirismos, como poderiam dizer, vão sempre bater, para entrar no cotidiano da língua portuguesa, mas queremos uma fórmula especial nesse movimento, que possibilite a adequação do termo à nossa língua.

Por isso, o projeto – essa é a parte importante – vai dedicar-se ao cuidado permanente para preservar e promover a língua portuguesa. E, nesse particular, exatamente a regulamentação do art. 6° e, sobretudo, o parágrafo único, a regulamentação de que trata o **caput** será subsidiada por um Conselho formado por representantes da Academia Brasileira de Letras.

E aí, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveitando esta última audiência, acolho o pleito formulado por aquelas instituições. Parece-me que elas representam aquilo que é o ápice em termos de estudo, de reflexão sobre a língua portuguesa. E é por isso que incluo a Abralin – Associação Brasileira de Lingüística. A Alab já se encontrava.

Faço uma correção: não sei as razões, talvez tenha sido a tradução do momento, mas, em termos da Anapol, houve um pequeno equívoco, e estamos corrigindo para a nomenclatura certa e correta. A Academia Brasileira de Letras já se encontra. E, por fim, eu incluiria o Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa. As retificações serão feitas já no texto definitivo.

É claro que alguém levantou alguma questão: a regulamentação dessa lei. É claro, se eu pudesse, proporia a seguinte redação: "O Poder Executivo regulamentará...". Ficaria mais claro. Mas vejo que o texto é óbvio, porque a Constituição Federal estabelece a competência do Executivo para regulamentar qualquer lei, inclusive esta lei também. Não podemos aqui afrontar a Constituição e alterar essa competência. Essa partilha de poderes se faz no texto constitucional.

É por isso que, se as Srªs e Srs. Senadores me permitissem, eu apenas faria uma leitura de uma parte para mostrar o âmago dessa nossa preocupação. Leio então, na página 59, o parágrafo 2º, aqui iniciado:

No tocante ao mérito, devemos dizer que o PLC n° 50, de 2001, revela uma preocupação compartilhada pela maioria da sociedade brasileira. Muitos de nós estamos fartos de nos deparar com termos estrangeiros, que perturbam a boa compreensão dos enunciados em língua portuguesa. São emblemáticas de tal estado de espírito as relações sociais recentes, que acabaram provocando a tradução para o português da mensagem do Banco do Brasil.

E o recuo – vejam V. Exªs que até o Banco do Brasil, nas suas mensagens, buscou a forma de uma língua estrangeira. O Banco do Brasil tem que ter a cara do Brasil, tem que ter a língua do Brasil e, por que não dizer, faz parte da história deste País. E o que dizer da Petrobrás, que tentou americanizar seu nome para "Petrobrax"?

São essas situações que nos têm perturbado. Os estudiosos da matéria querem, sim, permitir a entrada de termos estrangeiros. Como eu disse, isso faz parte da dinâmica de uma língua. Uma língua não é um conteúdo morto, mas, pelo contrário, ativo, vivo, em permanente modificação. É aquilo que eu disse sobre o discurso, que é esse fluxo permanente, esse enfrasar que se faz com as palavras que a língua possibilita, é uma dinâmica, é um movimento. O ser não é estático. O ser, nessa visão heraclitiana, é um eterno devir, é um vir a ser. E a língua também participa desse processo de formação.

É por isso que nós, flexibilizando o projeto, possibilitamos a entrada de termos estrangeiros na nossa língua, mas sempre aportuguesados na forma deste Conselho, que é um Conselho de alto nível, que vai possibilitar ao Poder Executivo as modificações necessárias, dentro de critérios científicos, dentro de critérios técnicos, que, quem trabalha com esse as-

sunto, com absoluta certeza, vai oferecê-lo, também um produto de qualidade.

Por isso, Sr. Presidente, se me permitisse, eu encerraria aqui o meu relato, dizendo que formulo um substitutivo com o intuito de dar proteção, valorização e sobretudo dignidade à Língua Portuguesa, permitindo que seja um processo evolutivo, um processo de modificação permanente e constante.

É o meu parecer, com modificações na composição do Conselho, acolhendo mais duas entidades além das três que já constavam, e com uma retificação para a nomenclatura correta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o substitutivo apresentado pelo Senador Amir Lando. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o eminente Relator desta matéria, Senador Amir Lando, conseguiu fazer com que o seu substitutivo prevaleça na matéria, porque ressalta a responsabilidade dos órgãos do poder público no tocante à preservação da Língua Portuguesa como patrimônio cultural brasileiro e estabelece o uso obrigatório do idioma materno nos documentos emanados da administração direta e indireta, além de prescrever a utilização de uma linguagem acessível à compreensão de todos os brasileiros nas normas jurídicas e nos documentos elaborados pelo Poder Judiciário.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, o relatório do Senador Amir Lando faz com que o projeto possa ser votado e com certeza aprovado. Observa-se na página 63, além de tudo isso, o intuito de promover, difundir e valorizar a Língua Portuguesa, bem como melhorar as condições de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa em todos os níveis e modalidades da educação nacional.

Cria, no rádio e na televisão, cursos de Língua Portuguesa que tratam do uso e funcionamento do idioma. Hoje, temos oportunidade de assistir, pela televisão, a muitos programas que denigrem a imagem do nosso povo a do nosso linguajar, do nosso vocabulário do dia a dia.

Como disse o Senador Amir Lando, a adequação e atualização da Língua demonstra a parte viva da Língua Portuguesa e faz com que o povo brasileiro orgulhe-se de ter um idioma que reflete bem a característica, a imagem e a capacidade de união do nosso povo.

A nossa área demográfica é muito grande, mas temos, em qualquer ponto do País, a capacidade de nos comunicarmos diretamente com a população.

Portanto, cumprimento o Relator, Senador Amir Lando, que dá prova de sua capacidade e de sua competência também nessa área.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta matéria chegou ao Senado oriunda da Câmara, onde foi debatida, como também o havia sido, logicamente devido à sua importância, na comunidade acadêmica, pelos órgãos vinculados à lingüística, por professores, por estudantes e pelo Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa.

Interrompemos a reunião da Comissão de Educação para prestar justa homenagem à Senadora Marina Silva, da mesma forma como já recebeu as homenagens da Comissão de Assuntos Sociais. Hoje é colocado mais um desafio na sua vida vitoriosa, pois vai ser a nossa Ministra do Meio Ambiente.

Educação e meio ambiente estão intimamente ligados. Por isso nós queremos nos associar a essas homenagens. Tenho certeza de que nesta Casa, neste espaço V. Exª receberá do atuais e dos futuros Parlamentares, homens e mulheres, o apoio importante para que o meio ambiente seja olhado de uma forma carinhosa, educativa, visando a sua preservação.

Parabéns, companheiras, mulheres do Brasil! Nós estamos muito orgulhosas da indicação de V. Exª para Ministra do Meio Ambiente.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) – Muito obrigado, Senadora Emilia. (Palmas.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT-RS) – Nós falávamos sobre a questão da língua portuguesa. Nós temos esse projeto que trata da promoção, da proteção, da defesa e uso da língua portuguesa. Nós sabemos que as mudanças econômicas, políticas e tecnológicas do mundo inteiro – a chamada globalização – afetam os povos de várias formas. Uma delas é também a questão da língua nacional. Assim, precisamos tomar consciência disso e questionar os perigos da descaracterização da língua portuguesa. Para nós a língua portuguesa, como idioma oficial, é um bem cultural do povo brasileiro e um elemento fundamental de integração e manifestação da soberania nacional.

Nós tivemos oportunidade de realizar nesta Comissão uma audiência pública que considero altamente positiva. Aqui esteve a Associação Brasileira de Lingüística, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística, o Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa, a Associação de Lingüística Aplicada do Brasil e também a representação da Academia Brasileira de Letras. É lógico que poderíamos ter tido mais professores, estudantes universitários. Mas o que foi colocado aqui unanimemente é que é necessário maior proteção da língua portuguesa. A discussão com especialistas e estudiosos, com o objetivo de garantir maior clareza sobre o projeto, foi positiva.

Queremos concluir, cumprimentando o autor e o relator, que tiveram a sensibilidade de acolher essa discussão mais aprofundada. Queremos ainda destacar que esse projeto é importante porque, tendo em vista que a língua portuguesa é nosso idioma oficial, ele trata a língua como elemento oficial de integração e de manifestação da soberania nacional; elege o Poder Público como instância responsável pela tarefa de proteger, promover e defender a nossa língua, com o apoio da comunidade; administra a questão do aportuguesamento de expressões da língua estrangeira; combate o estrangeirismo, obrigando os brasileiros natos ao uso da língua nacional e garante a livre manifestação das idéias através de outras formas de comunicação e outras línguas, com as línguas indígenas, a língua de sinais, que são importantes também; obriga os meios de comunicação a cumprirem tais princípios.

É importante destacar que a Academia Brasileira de Letras deve ter o papel de guardiã dos elementos constitutivos do idioma pátrio.

Dessa forma, Sr. Presidente, a partir dessa proposição do ilustre Deputado Aldo Rebelo o Brasil passa ... É lógico que esse é um tema que vai continuar sendo sempre discutido, dentro das nossas universidades, dentro dos nossos órgãos que tratam dessa questão. O importante é que tenhamos a convicção de que o ensino da língua portuguesa precisa ser olhado com mais atenção.

Faço um apelo aos nossos colegas, professores, desde as séries iniciais do ensino fundamental, básico. O ensino da língua portuguesa tem de despertar, tem de ser atrativo, tem de identificar-se com as formas de expressão falada e escrita, mas principalmente desenvolvido num espírito de um povo que realmente respeita as suas origens e expressa-se por meio da sua língua e da sua forma de escrita de linguagem.

Cumprimentamos os membros da Comissão de Educação do Senado pelo trabalho que fizeram em torno desse projeto de lei, que, tenho certeza, será aprovado. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srªs e Srs. Senadores, hoje é a última reunião do ano, há várias matérias de natureza terminativa em pauta, e temos de manter o **quorum** privilegiado para a votação dessas matérias. Solicito a V. Exªs uma certa concisão nos pronunciamentos, para que tenhamos tempo hábil de votar as matérias constantes da pauta.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Peço a retirada de pauta do item 14, do Projeto de Decreto Legislativo nº 464, para uma análise mais acurada do processo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Mauro Miranda, estamos em processo de discussão de um projeto. Após a sua votação, apreciaremos o requerimento de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, atenderei à solicitação de V. Exª de sermos breves. Esse assunto foi longamente debatido principalmente por aquela comissão em cuja reunião esteve presente o Dr. Bechara, uma das altas expressões da nossa Academia de Letras, que deu um posicionamento muito firme acerca da nossa língua portuguesa. Fiel a essas diretrizes, o substitutivo apresenta as características fundamentais. Uma delas é dar ênfase às ações educativas de promoção da língua portuguesa, o que foi dito há poucos minutos pela nossa **expert** no assunto, a Senadora Emilia Fernandes. Pelo tempo do debate e pelas colocações feitas e pela exposição exemplar que o Senador Amir Lando fez sobre esse projeto, penso que já debatemos bastante. O meu voto é amplamente favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preocupa-me muito que uma oposição a esse projeto possa entender que nós brasileiros estamos preocupados com as inovações da língua por influência estrangeira. Mas preocupa-me muito o fato de que estamos num verdadeiro **fast food** da língua, deglutindo a língua de maneira tão irracional e introduzindo principalmente anglicismos que deturpam completamente a comunicação. Hoje, muitas vezes, tenho dificuldade em ver

uma propaganda na televisão. Principalmente a propaganda televisiva, é extremamente nociva no que diz respeito à preservação da cultura lingüística do nosso País. Todos os dias há empresas internacionais e nacionais lançando produtos e serviços em língua estrangeira, de maneira tão inadequada que dificultam até o entendimento da população. No entanto, parece que os empresários da comunicação entendem que tenham muito mais capacidade de convencimento as expressões estrangeiras. Quantas vezes consumimos um produto porque falaram que aquele produto é bom, embora esteja uma linguagem completamente diferente daquela que entendemos; não é a língua nacional. O projeto é bom, é importantíssimo, às vezes radicaliza em certos pontos, mas é importante essa radicalização, para que a língua portuguesa, no Brasil, possa ser realmente preservada e para que possamos construir a nossa cultura lingüística para esse português tão maravilhoso que falamos. É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, esse tema demandaria uma discussão longa, demorada, um debate profundo, é evidente. Como Relator, fui sintético hoje porque entendo a pressão da pauta, e este é o último momento que temos para definir uma série de matérias. Por isso, renunciei a essa discussão, a esse tema tão encantador, fantástico, porque é a nossa cultura, é a essência, é o nosso meio de comunicação essencial, que é a língua, enfim, é o meio de construir a nacionalidade, a riqueza, o país, os nossos sonhos, a nossa poesia, a nossa literatura, a nossa esperança.

Apenas quis fazer esse registrar, não querendo me alongar na matéria, embora ela reclamasse uma indagação maior, uma reflexão mais ampla.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não havendo outros oradores inscritos, passaremos à votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o substitutivo do Senador Amir Lando queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao Item nº 4.

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2001, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

Este Projeto de Lei do Senado já foi discutido. A Senadora Marina Silva pediu vista no dia 26 de novembro.

Passo a palavra ao Relator, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem fizemos uma exposição sobre o tema "A Voz do Brasil".

A Voz do Brasil já é um programa tradicional no nosso País, ouvido por grande número de brasileiros, principalmente por aqueles que moram no interior.

Há uma preocupação legítima do Senador Juvêncio da Fonseca, que entende que o horário entre 18 e 19 horas a audiência é muito grande, principalmente nas regiões mais longínquas do País. Portanto, de imediato, eu gostaria de transmitir ao Senador Juvêncio que o horário do programa **A Voz do Brasil** continua, principalmente sua transmissão pela Radiobrás. Não haverá mudança, porque a Radiobrás é responsável pela audiência, por atingir todo o universo do nosso País. É uma rádio que alcança as extensões continentais.

O projeto de autoria do nobre Senador Carlos Bezerra simplesmente modifica e dá uma flexibilidade para o horário de transmissão do programa, estabelecendo três opções. O horário da transmissão do programa será ampliado para o período compreendido entre 19 e 22 horas, a critério da emissora. Toda emissora terá a liberdade de transmitir o programa no período compreendido. Também introduz algo bastante importante: as emissoras poderão reservar dez, dos trinta minutos do noticiário, para divulgação das notícias de caráter eminentemente local ou de interesse de cada unidade da Federação. Isso significa que, em cada Estado, podem-se divulgar as notícias ligadas à Câmara Estadual, fornecendo também, para aquela localidade, as notícias estaduais de interesse da cidade. Também reserva dez minutos da programação para ser transmitido fora da cadeia, fora do período normal de programação, compreendido entre 8 e 19 horas, em pequenos segmentos de informação. Esses dez minutos não alteram o horário de uma hora, que simplesmente são inseridos nesse espaço de tempo.

Essa proposta faz com que haja essa flexibilização, configurando-se, portanto, como norma jurídica, estando atendidas as normas constitucionais e tecnicamente escorreitas, em que pese a extensão das alíneas, a estabelecer potencial de confusão, por agrupar diversos segmentos lógicos em poucas sentenças. Mas o reparo é precioso, não sendo destinado a desqualificar o projeto. De modo algum a matéria procura desqualificar.

Quanto ao mérito – isso é importante –, a matéria apenas flexibiliza o horário de veiculação da Voz do Brasil, dentro do espaço temporal noturno, considerado nobre. Engenhoso mecanismo, tem ele o condão de oferecer opção às empresas radiofônicas. Podem elas, simplesmente, manter o sistema de entrar em cadeia com a programação diária normal ou, tendo-a gravada, transmiti-la em horário mais conveniente ao seu público, respeitadas as restrições da Lei.

É importante que se diga também, Sr. Presidente, que o mundo sofreu transformações. Hoje as pessoas saem do trabalho, normalmente, nesse horário, das 19 às 20 horas. É um horário em que as pessoas poderiam ter opção de ouvir notícias diferentes, de rádio, música etc.. E, para aquelas que preferirem a Voz do Brasil, sempre haverá uma emissora transmitindo, no horário tradicional, as notícias que vêm sendo veiculadas ao longo de – acredito – aproximadamente 40 anos.

É importante, porque, nesse horário nobre, as emissoras terão o poder de fazer uma opção acerca do horário. E, de qualquer maneira, vamos, das 19 às 22 horas, que é considerado o horário nobre, ter a oportunidade de levar a Voz do Brasil obrigatoriamente.

Eu gostaria de salientar, também – foi essa a primeira dúvida que tive –, Sr. Presidente, que a Radiobrás, a empresa nacional responsável pela elaboração do horário do programa, estará no ar, e ela é que atinge o universo das empresas dos Estados do nosso País. É até obrigatória a presença dela nesse horário, porque as demais emissoras poderão gravar o programa Voz do Brasil e, automaticamente, ter opção de trabalhar. Creio que o período das 8 até as 10 horas da noite é considerado um horário nobre e dá opção para quem quer ouvir um programa noticioso, um programa musical ou, senão, a Voz do Brasil, nesse ínterim.

Por isso, pelo estudo que fizemos, somos pela aprovação do projeto em exame, com o acréscimo em corpo, compatível com o texto, ao final da alínea "f" e antes do art. 2º dessa anotação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Quero reiterar a necessidade de concisão nos pronunciamentos, considerando o tempo apertado que temos para decidir todas as matérias de natureza terminativa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou um homem dos confins e, quando, no fuso-horário, 18 ou 19 horas aqui, 17 ou 18 horas lá, é até um momento em que não temos a oportunidade de ouvir a Voz do Brasil.

Imaginem V. Exªs que, às margens do Rio Formoso, sem qualquer habitante em um raio de 50 km, quando, exatamente, às 18 horas, os acordes do guarani balançam, nos nossos corações, a emoção de ser brasileiro, como se fosse, ali, aquele momento da voz da Nação que representa a Voz do Brasil.

Tenho um profundo respeito e até um sentimento de orgulho de ouvir a Voz do Brasil, não importa quem fale ou os assuntos. Importa que há uma resenha do dia-a-dia do País. E para nós, dos confins, dos páramos remotos, de vasta solidão, é um momento de união nacional ouvir a Voz do Brasil. E, sobretudo, essa é a hora em que o povo brasileiro aprendeu a ouvir, e sabe que, naquele momento, ligando qualquer aparelho de rádio, vai encontrar, em qualquer estação, essa voz da Nação. Eu não ousaria trocar, afinal, o Brasil precisa de educação, de cultura, de unidade e, sobretudo, desse momento em que o brasileiro dialoga com as suas autoridades, com os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Sou contra a alterar qualquer coisa nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra à Senadora Marina Silva, última oradora inscrita.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Compreendo o que o nosso Presidente tenta fazer nos apressando, mas infelizmente, as matérias suscitam debates, e não podemos nos furtar deles.

Tenho uma relação de afeto com a **Voz do Brasil**, que desde criança acostumei-me a ouvir. Meu pai sempre sintonizava seu rádio velho na rádio Rio Mar, de Manaus, para ouvir a **Voz do Brasil.**

Houve uma cena muito emocionante para mim: quando um dos Presidentes indicados pela ditadura militar, imposto ao povo brasileiro, Garratazu Médici, assumiu, meu pai ficou o tempo todo ouvindo o pronunciamento no rádio, que chiava muito. Ele dizia: "Preciso ouvir para ver se ele vai falar do aumento do preço da borracha". Isso me emociona muito, porque ele ficou ali até o final. Claro, não saiu uma frase sobre seringueiro, nem sobre preço da borracha. Era esse o instrumento que ele tinha para sonhar. Ele pensava que daquele pronunciamento iria sair alguma espe-

rança para as populações ribeirinhas de seringueiros da Amazônia.

A **Voz do Brasil** é, sim, um instrumento de comunicação, é por meio dela que a população brasileira que vive nesses rincões tem alguma informação sobre o que fazemos, sobre o que o Executivo faz e, agora, o Judiciário. Ela já está pulverizada entre as duas Casas, o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Fico pensando que ao pulverizamos ainda mais com as Casas estaduais e municipais, ficará difícil concentrar os assuntos de forma que possamos ter uma informação consistente.

Agora, queria apenas apresentar um último argumento. Hoje, temos um horário oficial. De norte a sul do País, nesse horário, ressalvadas as diferenças de fuso horário, como é o caso do Acre e Rondônia, o cidadão sintoniza na **Voz do Brasil**. Qualquer emissora que ousar não fazê-lo, seria flagrada imediatamente não cumprindo a lei.

No entanto, com os horários diversificados, não tenho a garantia de que haverá fiscalização para saber se as emissoras realmente estão levando a informação. Essa é uma tradição de muitos tantos anos, que vem sendo administrada pelas empresas. Acredito que não temos grandes prejuízos, porque já faz parte da cultura do povo brasileiro que assim seja. Entretanto, temo que, nessa nova proposta, deixemos passar, deixemos fazer de acordo com o interesse comercial e não de acordo com a prestação de um serviço à nação, que é o de informar aqueles que não tem acesso à televisão e a outros meios que também poderão ser utilizados para essa informação.

Então, a minha posição, Sr. Presidente, é da manutenção do encaminhamento que fiz na outra oportunidade, de que o projeto seja encaminhado ao Conselho de Comunicação Social, para que o Conselho dê um parecer sobre essa matéria, auxiliando a Comissão nesse debate, até porque estamos criando uma nova prática de utilizar um serviço, o assessoramento do Conselho. E precisamos fortalecê-lo.

Acredito que essa discussão, pelo interesse público que evoca, deve ser encaminhada ao Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca e, posteriormente, ao Senador Nabor Júnior, último orador inscrito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Senadores, adoto toda a reflexão poética do nosso querido Senador Amir Lando e também as manifestações muito objetivas da Senadora e Ministra Marina Silva com referência à aprovação deste projeto, exaltando o elaborado parecer do nosso Relator, Senador Lindberg Cury. No entanto, não posso, de forma nenhuma, esquecer essa cultura que todos recebemos, desde a infância, tanto nos sertões brasileiros como no Pantanal: a transmissão do programa **A Voz do Brasil** pela rádio.

Lembro-me de que, ainda guri, um tio chamado Antônio Tertuliano da Fonseca, ouvia, todos os dias, **A Hora do Brasil**. Andava na sua charretinha e dizia para mim: "Escute meu filho: daqui a uns anos, você não ouvirá apenas a rádio; você verá nesse aparelho do rádio uma telinha em que aparecerá o jogo de futebol e o homem falando etc." Ele fez uma previsão da televisão que entraria no Brasil. Era um homem da roça, sem qualquer comunicação social ou econômica, que estava presente no processo da tecnologia brasileira.

Atualmente, **A Hora do Brasil** está incorporada na cultura brasileira. Dificilmente, o programa **A Hora do Brasil** deixa de ser transmitido, principalmente na zona rural. Os formadores de opinião da zona rural e até os formadores de opinião dos bairros das cidades maiores estão sempre ouvindo **A Hora do Brasil**, por se tratar da notícia quente, verdadeira naquele instante; é a palavra do momento para que a população entenda o processo político do Brasil.

A pulverização feita por este projeto, que pretende alterar o horário, é muito negativa para essa cultura brasileira. Como há um horário fixo na programação, todos sabem que, naquele instante, é possível ouvir **A Hora do Brasil**. Ao se flexibilizar o horário em três ou quatro horas, a empresa poderá colocar a programação no ar em qualquer momento, ou seja, segundo seu interesse comercial. Dessa forma, o País perderá justamente o instante fixado para o programa **A Hora do Brasil**.

A emissora não estará obrigada a manter, definitivamente, um horário. Hoje, o programa poderá ser transmitido às 18 horas, amanhã às 20 horas e, depois de amanhã, às 21 horas. Como ficará a população que quer ouvir **A Hora do Brasil**? Se alguém se mudar de um município para outro em que há outra rádio, como ouvirá **A Hora do Brasil**? Há grandes dificuldades.

Não quero abordar esse assunto, mas me parece que as grandes empresas de comunicação desejam acabar com **A Hora do Brasil**, porque as informações transmitidas nessa programação são preciosas. Às vezes, nós Senadores e representantes do Legislativo precisamos pagar para que seja transmiti-

do o que falamos. No programa **A Hora do Brasil**, as manifestações, os discursos e os projetos são exaltados, o que possibilita levar ao conhecimento da população o ponto de vista, a idéia e o pensamento de quem fala.

Em razão disso, respeitando muito as ponderações do Relator, Senador Lindberg Cury, e do autor, Senador Carlos Bezerra, voto contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o programa **A Voz do Brasil** foi implantando há mais de 50 anos e contempla o noticiário dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. É divulgado e difundido das 19 horas às 20 horas.

Com esse projeto, pretende-se flexibilizar o horário da divulgação do programa **A Voz do Brasil**, para que possa ser veiculado entre 19 horas e 22 horas. Se aceitarmos essa modificação, militaremos em prejuízo dos ouvintes do programa **A Voz do Brasil,** que já estão acostumados a acompanhar esse noticiário há dezenas de anos, principalmente na zona rural do nosso País.

Essa mudança de horário poderá acarretar uma série de problemas. Por exemplo, se o programa for transmitido às 20 horas, coincidirá com o horário da transmissão do **Jornal Nacional**. Portanto, as pessoas dariam prioridade ao **Jornal Nacional**. Se for às 21 horas, será transmitido na hora da chamada novela das oito. Todos estarão assistindo à novela e não ouvirão o noticiário **A Voz do Brasil**.

Outra inconveniência é que as emissoras de rádio das pequenas cidades teriam que gravar o programa, porque ele é divulgado às 19 horas de Brasília. Seria necessário gravá-lo para, depois, reproduzi-lo em outra oportunidade.

Outra dificuldade diz respeito a gerar programação local, estabelecida pelo item "b" do relatório e da proposta do Senador Carlos Bezerra, procedimento que pode ser usado politicamente. O Prefeito de uma pequena cidade, por exemplo, pode dar uma contribuição para a emissora de rádio para divulgar matéria apenas de seu interesse. Então, **A Voz do Brasil** passaria a ser instrumento de exploração política de autoridades locais.

Penso, então, que há uma série de inconveniências que se superpõem a possíveis benefícios que o projeto poderia acarretar. Por outro lado, como o Senador Juvêncio da Fonseca afirmou com muita propriedade, sabemos que, há muitos anos, as empresas de rádio do Brasil vêm tentando acabar com o programa **A Voz do Brasil**. Fiz, inclusive, um pronunciamento no Senado Federal, há algum tempo, denunciando esse problema. Saiu várias vezes na imprensa a proposta de extinguir "A voz do Brasil", que é de interesse das emissoras de rádio. Ora, se começamos a modificar o horário, já damos um passo em favor dessa proposta de acabar com o referido programa.

Desse modo, voto contrariamente ao projeto em exame.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Existe um requerimento apresentado pela Senadora Marina Silva no sentido de encaminhar esse projeto para apreciação do Conselho de Comunicação Social.

Assim, primeiramente, consulto o Relator, Senador Lindberg Cury, se acata esse requerimento. Peço a sua opinião sobre a proposta da Senadora Marina Silva.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto foi exposto como se estivesse sendo extinto o programa **A Voz do Brasil**. Creio que se deu simplesmente uma opção de escolha do horário e foi dito claramente que a emissora que atinge todos os rincões do Brasil é normalmente a **Radiobras**. Se a audiência é tão grande, as demais emissoras permaneceriam nesse horário.

Diante do que foi explicitado, acato o requerimento da Senadora Marina Silva no sentido de submeter a matéria à apreciação do Conselho Radiofônico Social para ouvir uma opinião geral.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passemos à votação do requerimento.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – A posição do Senador Lindberg Cury foi de que votássemos logo o quê?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O requerimento.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Sim, o requerimento, porque há uma grande quantidade de Senadores entendendo que deveríamos votar logo a matéria.

Então, em virtude desse interesse em resolver a questão, até porque essa matéria já vem sendo protelada há algum tempo, retiro o requerimento e, assim, poderemos votar a matéria, com todo o respeito pelas considerações do Senador Lindberg Cury, entendendo que, inclusive, ele não está propondo extinguir **A Voz do Brasil** em seu relatório.

As ressalvas que faço são exatamente nos termos que fiz aos Senadores Amir Lando, Juvêncio da Fonseca e Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Entendo a preocupação do Relator, a proposta apresentada e a discussão que se travou. Também me somo àqueles que acreditam que o programa **A Voz do Brasil** precisa ser preservada. Devíamos até estimular que o povo seja chamado a ouvir mais, inclusive, o referido noticiário, apesar de o percentual de freqüência já ser significativo.

Então, apresento uma sugestão para conciliar as duas idéias. Parece-me que há um desejo de votar o projeto, independentemente de posições. Há também a boa intenção da Senadora Marina Silva, com quem concordo, de que precisamos estimular, valorizar e passar a incorporar o Conselho de Comunicação Social como um órgão que tem uma responsabilidade, que tem objetivos bem claros e que deve ser estimulada. Então, eu ficaria com uma proposta, Sr. Presidente, que, de repente, serviria não apenas para esta questão, mas para outras, de que não se trancasse a tramitação do projeto, que os Parlamentares votassem de acordo com sua opinião, mas que esta Comissão, quando receber temas como este, que é importante, e outros que já recebeu, encaminhasse ao Conselho a solicitação de uma consulta sobre o tema, que poderá fundamentar, posteriormente, discussões ou entendimentos até. Então, sempre que surgisse um tema relacionado a comunicação, aos objetivos do Conselho, que houvesse também a possibilidade de pedir sugestões, um trabalho, um estudo, uma posição sobre o tema que está sendo tratado, mas que não se travasse o projeto. Continuando a favor ou contra, cada um se posicionasse, porque senão estaríamos de repente impedindo a tramitação de temas que precisam ser analisados, mas que a Comissão adotasse talvez como uma norma pedir pareceres, análises sobre o assunto. Apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação a matéria.

A votação será nominal, por se tratar de matéria de caráter terminativo. As Srªs e Srs. Senadores que estiverem de acordo dirão sim, ou seja, quem for a favor do relatório do Senador Lindberg Cury, e quem for contrário dirá não. Então o Senador Amir Lando...

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, parece que já houve outra proposta da Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, S. Exª retirou o requerimento, propondo o encaminhamento ao Conselho de Comunicação Social. A Senadora Emilia Fernandes está fazendo uma recomendação...

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – S. Exª quer que se faça uma consulta...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, não, S. Exª está fazendo uma recomendação para que matérias dessa natureza, no futuro, sejam encaminhadas ao Conselho de Comunicação Social.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Mas antes disso, Sr. Presidente, pelo que entendi, acompanhei, vamos ouvir novamente a exposição da Senadora, se deve ser encaminhado antes da votação, mesmo que prevaleça a vontade de todos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, o requerimento apresentado pela Senadora Marina Silva foi retirado. Então, a matéria acha-se agora em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Rejeitada a matéria.

Vamos passar agora para o item nº 7 da pauta, que é terminativo. Solicitarei ao Senador Ney Suassuna que assuma temporariamente a Presidência da Mesa, já que é uma matéria da qual sou Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Ao receber a Presidência, lembro aos Srs. Senadores de que esse assunto já foi discutido e votado ontem em primeiro turno e apenas o estamos votando para a confirmação, conforme manda a legislação, que veda às instituições públicas transferir o direito de propriedade de material genético vegetal para entidades privadas e altera a Lei 9.456, de 25 de abril de 1997. A autoria é do Senador Blairo Maggi e a relatoria é do nobre Senador Ricardo Santos, que, como eu disse, foi favorável, na forma do substitutivo oferecido pela Comissão, que já teve a primeira votação ontem por unanimidade e volta hoje a votação.

A SRA.. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA.. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Estou com uma dúvida porque foi colocado que foi votado ontem.

Ontem não foi votada nenhuma matéria terminativa na reunião da manhã e, a tarde, não houve **quorum** e a reunião foi transferida para hoje de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perdão, não foi votado. Foi discutido e ficou para hoje. Muito obrigado.

A SRA.. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Queremos dizer que solicitamos vista do projeto em nome do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está concedido vista pelo prazo de cinco dias à Senadora Emilia Fernandes em nome do Bloco.

Devolvo a Presidência ao Senador Ricardo Santos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, faço um esclarecimento.

Nobre Senadora, ontem tivemos um semelhante dos festivais que foi votado em primeiro turno e seria em segundo. Confundi e por isso a razão de minha afirmação que está retirada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – **Item nº 2**:

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2002, que inclui a disciplina Noções de Cidadania no currículo do ensino fundamental do ensino médio.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres Colegas, recebi para relatar uma proposta do eminente Senador Chico Sartori que tem uma preocupação com a formação da juventude brasileira e de parte da população adulta que revela um grau de desconhecimento dos direitos e deveres inerentes ao cidadão.

A proposta do eminente Senador Chico Sartori trata das noções de cidadania que passam a integrar os currículos do ensino fundamental e do ensino médio como disciplina obrigatória em atendimento ao disposto no inciso I, do § 27 da Lei 9394/1996. O que ocorre, Sr. Presidente e nobres Colegas?

Procuramos acrescentar um parágrafo para reforçar a tese de que as noções de cidadania dos direitos e deveres do nosso estudante, do nosso jovem e que, embora conste na Lei de Diretrizes e Bases, mas como não é muito clara, é meio compulsória e difusa na legislação, não com a intenção de que se crie uma nova disciplina, não há esse espírito, mas que se procure ministrar nas salas de aula noções fundamentais de cidadania.

Houve um pedido de vista do eminente Senador Romeu Tuma e há a preocupação de outros colegas de que criaremos mais despesas com mais uma disciplina para se introduzir em sala de aula. De nossa parte, o pensamento deste Relator não chega a esse ponto. Apenas estamos fazendo com que, ao se ministrar em sala de aula, essa questão não pode ficar difusa. A matéria tem que ser concreta, direta e as aulas dessas questões fundamentais de noções de cidadania têm que ser colocadas em claro. Essa é a intenção deste Relator ao acrescentar um parágrafo à proposta do eminente Senador Chico Sartori.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

A SRA.. MARINA SILVA (PT – AC) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA.. MARINA SILVA (PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Casildo Maldaner fez uma emenda e, na verdade, não está criando mais uma disciplina com noções de cidadania a ser oferecida.

Antigamente, isso era feito mais ou menos com a matéria de Educação Moral e Cívica que, sinceramente, os alunos achavam uma coisa muito antiquada porque tinha toda aquela orientação da ditadura militar.

Cheguei a dar essa matéria e como abria um espaço para muitas reflexões, lembro-me que até as pessoas ficavam preocupadas com a abordagem que fazíamos do que era Moral e Cívica. Enfim, isso dependia muito da orientação da escola e do professor.

No caso, tais preocupações devem estar plasmadas na grade curricular e nas várias disciplinas oferecidas aos alunos, como por exemplo, Geografia, História e, em algumas escolas, Sociologia e até mesmo Filosofia. Nessas matérias, os conteúdos são dados, mas não são necessariamente direcionados a uma disciplina, com um professor titular, e assim por diante, do mesmo modo que procedemos com relação à educação ambiental.

Compreendo que o Senador Casildo Maldaner faz uma orientação no sentido do que estou falando, mas não aprova a matéria nos termos em que foi apresentada pelo Senador Chico Sartori.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendemos a preocupação do autor da matéria e do próprio Relator. Quando falamos em cidadania, queremos mostrar

que é algo que precisa estar muito vivo e presente na formação de nossos jovens; as pessoas precisam colocá-la em prática no dia-a-dia.

O que questionamos no projeto é a criação de mais uma disciplina. Seria a inclusão de noções de cidadania no currículo do ensino fundamental e do ensino médio. Em primeiro lugar, existe a idéia de que o tema objeto do projeto já consta de vários documentos legais que definem as diretrizes e bases da educação nacional, seja na LDB, no art. 27, ou nas resoluções do Conselho Nacional de Educação, especificamente nas Resoluções nºs 2 e 3, de 1998, que definem as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.

Portanto, a análise que fazemos, se há a obrigatoriedade de desenvolver dentro do trabalho pedagógico noção e princípios de cidadania, bem como a necessidade de se ter consciência do exercício da mesma, é que esse tema não se encontra apenas na listagem dos temas transversais a serem desenvolvidos no ensino fundamental. É lógico que a idéia é pertinente e indispensável, mas torna a discussão uma proposta de lei específica. Essa seria, em nossa avaliação, uma superposição desnecessária.

Além disso, entendemos que o que está sendo discutido cada vez mais entre professores e sindicatos diz respeito à formação do professor. Defendemos uma formação mais polivalente para o professor. Ou seja, um professor que leciona Matemática deve ter consciência da importância da sua disciplina como algo que trabalhe a realidade do aluno, com noções básicas da matéria voltadas para o cotidiano do jovem: a vida da família, o salário mínimo, etc. Por exemplo, pode ser discutido o valor da cesta básica e do salário mínimo, o custo de vida, a distribuição de renda. Isso pode ser feito com uma visão mais ampla, mais polivalente e mais abrangente.

O professor de História não apenas recupera o que está no livro, o passado, o que se construiu no País ou no mundo, mas também transfere tudo isso para o dia-a-dia das pessoas, com uma projeção de futuro: que repercussão os fatos históricos têm? E, a partir daí, passa noções de cidadania. Podem ser utilizados também temas como distribuição de terra, concentração de riqueza e destruição do meio ambiente, toda a dependência dos países em relação às grandes potências mundiais.

Mas trabalhar disciplinas isoladas, em primeiro lugar, mexe com a carga horária, que deve ser diminuída. Mas como faríamos isso? Diminuiríamos a carga hora de Matemática, de Português, à medida que acrescentássemos disciplinas? Temos que dizer aos nossos professores que todos têm que incorporar o princípio de formação de cidadania que a própria Constituição e a própria Lei de Diretrizes e Bases já estabelecem. A partir daí, fazer com que o nosso ensino não seja distante da realidade, um ensino que afasta as crianças da escola, não atraia os pais ao ambiente escolar e cuja qualidade deixa cada vez mais a desejar.

Vamos aprofundar a discussão e chamar todos os professores para trabalhar Soberania Nacional e Cidadania neste País.

Particularmente, respeito a intenção. E, diga-se de passagem, já fui professora de Educação Moral e Cívica, e muito questionada, mas acho que uma disciplina hoje específica para essa questão não é necessária, ela já teve seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação a matéria, votação nominal.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, apenas para elucidar um pequeno detalhe, já que sou o Relator.

Também refleti muito, passei até alguns dias um tanto quanto meditabundo em relação a essa matéria, refletindo, analisando. Por quê? Não quero concordar também com a tese de que se crie um novo currículo. Vamos aumentar despesas, e acho que não é por aí. Mas acrescentei um parágrafo, porque não se trata de fazer uma nova lei, mas apenas de acrescentar um parágrafo único ao art. 27 da Lei de Diretrizes e Bases, porque ela é, de um certo modo, um tanto difusa. Ela diz o seguinte: *"é preciso uma difusão de valores fundamentais aos direitos e deveres dos cidadãos a respeito do bem comum e da ordem democrática*". É preciso tratar disso. Mas, para que amarremos um pouco mais essa questão de noções fundamentais, não criando uma disciplina, um novo capítulo, como seria até a proposta original do autor, apresentamos um substitutivo, ou melhor, só acrescentamos o parágrafo único, que diz: "N*oções de cidadania..."* – o que já é tratado no art. 27 – *"passam a integrar os currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e seu conteúdo versará sobre os direitos e deveres individuais e coletivos inscritos no art. 5º da Constituição Federal*".

Quer dizer, nos currículos já existentes, essas questões de noções de cidadania devem compulsoriamente ser tratadas. Parece-me que a Senadora Marina captou bem o sentido da idéia de que, na verdade, precisamos tratar disso.

Então, Senadora Emilia, a idéia é – e aqui não diz que se vai criar um novo currículo, de maneira ne-

nhuma –, nos currículos existentes, terão que ser incluídas as noções fundamentais. Porque, como está hoje, de um certo modo, deixa-se à vontade: pode-se ou não. Vamos tratar disso. É preciso incluir com força, quer dizer, mais diretamente, essas questões fundamentais de cidadania.

Essa é a nossa idéia, ao acrescentar o parágrafo.

Era apenas esse o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordarem com o substitutivo do Senador Casildo Maldaner digam sim, e os que forem contra digam não.

(Procede-se à votação nominal.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Vou votar contra o parecer, Sr. Presidente. Não me senti convencida da explicação que foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senadora Emilia Fernandes vota não.

Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT – AC) – Vou me abster, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senadora Marina Silva se abstém.

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, sou favorável, mas com a seguinte declaração de voto: se noções de cidadania não for uma matéria específica, voto sim; mas, como estou entendendo, pela colocação do Relator, que será uma matéria diluída em outras matérias do currículo, voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, o seu voto é sim.

Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, também acompanho o raciocínio de que, se não for uma matéria inserida, um acréscimo de uma matéria, mas poderia ser inserida em outras matérias, voto sim, favoravelmente.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O projeto está aprovado.

Senhoras e Srs. Senadores, passarei a Presidência ao Senador Ney Suassuna, para que S. Exª possa cumprir o restante da nossa pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para o item nº 1 da pauta, designo como relator **ad hoc** o Senador Juvêncio da Fonseca.

V. Exª tem a palavra, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senador, relatado pelo eminente Senador José Jorge, que não está presente, e de iniciativa do Senador Carlos Bezerra, acrescenta nova disposição ao art. 46, da Lei 9.394, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Conforme a sugestão do projeto, os editais dos processos de admissão de estudantes dos cursos de graduação devem conter informações a respeito dos respectivos cursos e instituições de ensino no que diz respeito aos processos de autorização, reconhecimento, credenciamento e avaliação, previstos na LDB; devem conter ainda os três últimos resultados do Exame Nacional de Cursos, o Provão, recriado pela Lei nº 9.131, de 1995.

No prazo regimental não houve emendas.

Diz o relator:

"(...) pareceu-nos possível, todavia, ampliar o alcance do projeto mediante o acréscimo da exigência de que tais informações estejam contidas na publicidade impressa dos processos de seleção, já que nem sempre os editais são produzidos integralmente.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do projeto, com a inclusão da emenda apresentada a seguir:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado 188, de 2002, a seguinte redação:

"(...) os editais e toda a publicidade impressa dos processos de admissão de estudantes devem conter informações sobre os cursos e instituições de ensino pertinentes quanto à autorização, ao reconhecimento, ao credenciamento e à avaliação de que trata este artigo, bem como aos três últimos resultados do exames nacionais, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o voto do nobre Senador Juvêncio da Fonseca, como relator **ad hoc**.

Informo aos Srs. Senadores que este é um parecer terminativo, portanto, a votação será nominal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Solicito a V. Exª a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se V. Exª concordar retiramos esta item de pauta, continuando com os não terminativos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Perfeito.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – A Relatoria concorda com a retirada de pauta deste item.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Retirado de pauta, a apreciação do referido item fica adiada para a próxima reunião, já que dois Senadores se ausentaram, portanto não teríamos **quorum** para a votação.

Passamos aos não terminativos.

Item nº 6 da pauta.

Aviso nº 57, de 2002, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 871, de 2002, bem como dos respectivos relatórios e votos que a fundamentam, sobre a auditoria realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, Fundef, em atendimento à solicitação feita pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

A autoria é do Tribunal de Contas da União e o Relator é o nobre Senador Casildo Maldaner.

Peço a todos os Senadores para que sejam o mais sucinto possível, uma vez que há mais duas reuniões de comissões acontecendo neste momento, e uma delas é a de Fiscalização.

Senador Casildo Maldaner, V. Exª tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, cc o art. 216, inciso I do Regimento Interno, por deliberação desta Comissão, solicito a V. Exª encaminhar ao Sr. Ministro de Estado da Educação requerimento de informações circunstanciadas sobre o cumprimento às determinações e recomendações constantes da Decisão nº 871, deste ano, do Tribunal de Contas da União abaixo transcritas. O que diz o tribunal de Contas da União em relação a algumas questões levantadas? Pede para determinar que o Ministro da Educação tome algumas providências, como, por exemplo, que adote providência no sentido de ser novamente discutida com o Congresso Nacional a questão do cálculo do valor mínimo nacional por aluno, por meio de projeto de lei ou de medida provisória, de forma a compatibilizar o valor da complementação nacional com as condições financeiras da União. Também pede que passe calcular anualmente o custo correspondente ao padrão mínimo, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, e também adote urgentemente – uma vez que o prazo estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias já está esgotado – as providências necessárias para que se coloque o fornecimento de informações muitas vezes falsas ao censo escolar, com vistas a imputações de sanções civis e criminais cabíveis, conforme estabelece o art. 9º do decreto.

O que vem ocorrendo? Muitas vezes, há falsidade no levantamento do número de alunos para o dinheiro distribuído do Fundef. Então, que se adotem providências em relação a isso. Por meio da mencionada decisão, o Tribunal de Contas da União fez determinações e recomendações ao Ministro de Estado da Educação, no sentido de que adote providências necessárias para aperfeiçoar e regularizar o funcionamento do Fundef.

Ademais, aquela Corte de Contas firmou entendimento sobre questões da mais alta relevância para o referido fundo, tais como: cálculo do valor mínimo anual por aluno, como média nacional correspondente à razão entre o somatório das receitas de todos os Estados e o total de matrículas do ano anterior, acrescidas as estimativas de novas matrículas. Também, adoção imediata de valor mínimo que corresponda ao custo do padrão mínimo da qualidade de ensino, haja vista que expirou o prazo constitucional de 5 anos previstos no § 4º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por fim, não se pode desconhecer que a adoção de tais entendimentos teria reflexo financeiro significativo sobre as contas públicas. Assim, consideramos extremamente importante que o Sr. Ministro se manifeste sobre o assunto para que possamos debater com profundidade a matéria.

Sr. Presidente, essas são as considerações para que esta Comissão encaminhe ao Ministro da Educação essas recomendações e anotações feitas pelo Tribunal de Contas da União. Que S. Exª adote providências nesse sentido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o requerimento do nobre Senador. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação da Comissão.

Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2002, que aprova o ato que outorga a permissão ao

Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Peço ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca para que seja o Relator **ad hoc**.

Para o item 9, já peço ao Senador Nabor Júnior para que seja o Relator **ad hoc**.

Para o item 10, peço ao nobre Senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, chega a esta Comissão para Parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2002, que outorga ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

O projeto tramitou e teve todos os requisitos satisfeitos.

Parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais. Autoria: Poder Executivo e o Relator **ad hoc** é o nobre Senador Nabor Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, a rádio educativa e cultural de Elói Mendes está pleiteando, do Ministério das Comunicações, autorização para executar serviço de radiodifusão sonora, com freqüência modulada na cidade de Elói Mendes, no Estado de Minas Gerais. Para tanto apresentou toda a documentação exigida por aquele Ministério. O projeto já foi aprovado na Comissão de Educação, na Câmara dos Deputados, em competência terminativa e o voto do Relator é favorável aqui, na Comissão de Educação, do Senado Federal, à aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Requeiro à Mesa urgência para o PDL nº 670, que acabamos de votar e que relatei como Relator **ad hoc**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a solicitação do requerimento de urgência do nobre Senador Juvêncio da Fonseca. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10:

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARGOSA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amargosa, Estado da Bahia. Relator Senador Geraldo Cândido.

Concedo a palavra ao nobre Senador.

Para o item 11, peço ao Senador Geraldo Althoff seja o Relator.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, feito o exame da documentação que acompanha o PDS 532, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, jurisdicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Amargosa a executar o serviço de radiodifusão comunitária a cidade de Amargosa, Estado da Bahia.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Requeiro à Mesa que coloque extrapauta o Projeto de Lei nº 628, de 2002, que aprova a telecomunicação de Barretos para executar serviços de radiodifusão naquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a solicitação do nobre Senador. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 11:

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO DA ASSEMBLÉIA DE INCENTIVO A CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER – ASDERBAICA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, opinamos pela aprovação desse ato, considerando que a rádio referida preencheu todos os pré-requisitos legais.

Somos favoráveis conforme o Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara Federal.

Era esse o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 12:

PDS Nº 579, DE 2002.

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOVA DE GOIANÉSIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia, Estado de Goiás.

Peço que o Relator **ad hoc** seja o nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

Para o item 13, peço ao Senador Nabor Júnior que seja o Relator **ad hoc**.

Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o projeto atendeu a todos os requisitos legais.

Somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13:

PDS Nº 577, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SENADOR CANEDO para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Relator **ad hoc** é o nobre Senador Nabor Júnior a quem passo a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tendo em vista que a documentação apresentada pela Fundação Cultural Educativa de Senador Canhedo para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, está de acordo com a legislação vigente e já foi aprovada na Câmara dos Deputados, o meu parecer é que seja aprovada também aqui, pela Comissão de Educação do Senado Federal.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, requeiro urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2002, que acabou de ser aprovado, anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de urgência. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há um requerimento a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 464.

Sobre a mesa, há requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

Requeiro nos termos do Regimento Interno art. 256, § 1º, a retirada de pauta na Comissão de Educação do PDS nº 464 de 2002, que "aprova o ato que outorga permissão à Estúdio G Comunicação e Marketing para explorar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás".

Assina o nobre Senador Mauro Miranda.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Foi concedida a retirada de pauta.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que, ouvido o Plenário, seja concedida urgência para os Projetos de Decreto Legislativo nº 577, de 2002, e nº 639, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a solicitação do nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Primeiro, vamos votar o projeto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Educação e Telecomunicações de Barretos para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barretos no Estado de São Paulo.

Para relatá-lo, peço ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca que o faça, como relator **ad hoc**.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o projeto atendeu a todos os requisitos legais.

Somos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não mais havendo nenhum projeto, vamos votar a urgência desse projeto, que foi requerida pelo nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h45min.)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, CONJUNTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2002, PELAS

COMISSÕES: MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e nove de outubro do ano dois mil e dois, reuniram-se as seguintes Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Fiscalização e Controle do Senado Federal (CFC/SF), no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga e realizar o debate sobre o tema "Avaliação do impacto e dos custos fiscais, decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial e os resultados demonstrados nos balanços", em atendimento ao disposto no *art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Foi registrado o comparecimento dos seguintes Parlamentares: – **Deputados:** Airton Dipp, titular da CMO/CN; Alberto Goldman, titular da CMO/CN; Alexandre Cardoso, titular da CMO/CN; Aníbal Gomes, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Anivaldo Vale, titular da CMO/CD, suplente da CFT/CD; Antônio Carlos Konder Reis, titular da CMO/CN; Antônio do Vale, titular da CFFC/CD, suplente da CEICT/CD, titular da CMO/CN; Aracely de Paula, titular da CMO/CN; Armando Abílio, titular da CMO/CN; Armando Monteiro, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Átila Lins, suplente da CMO/CN; Carlito Merss, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Carlos Batata, suplente da CMO/CN; Cláudio Cajado, suplente da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Clementino Coelho, titular da CMO/CN; Corauci Sobrinho, titular da CEICT/CD; Coriolano Sales, suplente da CMO/CD; Crescêncio Pereira Júnior, titular da CFFC/CD; Danilo de Castro, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; Divaldo Suruagy, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Dr. Rosinha, titular da CMO/CN; Edinho Bez, titular da CFT/CD; Eujácio Simões, titular da CMO/CD, titular da CFT/CD; Eunício Oliveira, titular da CMO/CN; Félix Mendonça, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fernando Coruja, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; Fetter Júnior, titular da CFT/CD; Gastão Vieira, suplente da CMO/CN; Gilmar Machado, titular da CMO/CN; Gonzaga Patriota, titular da CMO/CN; Helenildo Ribeiro, suplente da CMO/CN; João Almeida, titular da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; João Coser, suplente da CFFC/CD, titular da CMO/CN; João Eduardo Dado, titular da CFT/CD; João Grandão, titular da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; João Leão, titular da CMO/CN; João Magno, titular da CMO/CN, titular da CFFC/CD; João Matos, titular da CMO/CN; João Pizzolatti, suplente da CEICT/CD, suplente da CMO/CN; João Ribeiro, titular da CMO/CN; Jorge Alberto, suplente da CMO/CN; Jorge Bittar, titular da CMO/CN, suplente da CEICT/CD; Jorge Khoury, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Borba, titular da CMO/CN; José Carlos Aleluia, titular da CMO/CN; José Carlos Elias, titular da CMO/CN; José Carlos Fonseca Júnior, titular da CFT/CD, suplente da CMO/CN; José Chaves, titular da CMO/CN; José de Abreu, titular da CMO/CN; José Índio, suplente da CMO/CN; José Pimentel, suplente da CMO/CN, titular da CFT/CD; José Priante, titular da CMO/CN; José Rocha, suplente da CMO/CN; José Thomaz Nonô, suplente da CMO/CN; Josué Bengtson, suplente da CMO/CN; Juquinha, titular da CMO/CN, suplente da CFT/CD; Lael Varella, suplente da CMO/CN; Deputada Laura Carneiro, suplente da CMO/CN; Deputada Lúcia Vânia, suplente da CMO/CN; Márcio Fortes, titular da CFT/CD, titular da CMO/CN; Márcio Reinaldo Moreira, titular da CMO/CN; Milton Monti, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Mussa Demes, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Nárcio Rodrigues, suplente da CMO/CN; Nelson Meurer, suplente da CMO/CN; Neuton Lima, titular da CMO/CN; Pauderney Avelino, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Paulo Kobayashi, suplente da CMO/CN, titular da CEICT/CD; Pedro Celso, suplente da CMO/CN; Pedro Chaves, titular da CMO/CN; Pedro Fernandes, titular da CMO/CN; Pedro Novais, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Ricardo Barros, suplente da CMO/CN; Ricardo Berzoini, titular da CFT/CD, suplente da CEICT/CD; Romeu Queiroz, suplente da CMO/CN; Sampaio Dória, titular da CMO/CN; Santos Filho, titular da CMO/CN; Sérgio Miranda, titular da CMO/CN, titular da CFT/CD; Silas Brasileiro, suplente da CMO/CN; Tarcísio Zimmermann, suplente da CMO/CN; Deputada Telma de Souza, suplente da CMO/CN; Vicente Caropreso, suplente da CMO/CN; Virgílio Guimarães, titular da CEICT/CD, suplente da CMO/CN, suplente da CFFC/CD; Waldemir Moka, suplente da CMO/CN; e

Welinton Fagundes, titular da CMO/CN; – **Senadores:** Amir Lando, suplente da CMO/CN, titular da CFC/SF, suplente da CAE/SF; Antônio Carlos Júnior, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF, suplente da CMO/CN; Antônio Carlos Valadares, titular da CMO/CN; Benício Sampaio, suplente da CAE/SF, titular da CMO/SF; Carlos Patrocínio, titular da CMO/CN; Fernando Ribeiro, suplente da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Francelino Pereira, titular da CAE, suplente da CFC/SF, suplente da CMO/CN; Freitas Neto, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, suplente da CFC/SF; Geraldo Althoff, suplente da CAE/SF, titular da CMO/CN, titular da CFC/SF; Gilberto Mestrinho, titular da CAE/SF, suplente da CFC/SF, titular da CMO/CN; Gilvam Borges, titular da CMO/CN; João Alberto Souza, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF; José Jorge, suplente da CAE/SF, suplente da CMO/CN; Leomar Quintanilha, suplente da CAE/SF, titular da CMO/CN; Moreira Mendes, suplente da CAE/SF, titular da CFC/SF, titular da CMO/CN; Osmar Dias, titular da CMO/CN; Paulo Souto, titular da CAE/SF, suplente da CMO/CN; Roberto Saturnino, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Romero Jucá, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF, titular da CFC/SF; Ronaldo Cunha Lima, titular da CMO/CN; e Tião Viana, titular da CMO/CN. ABERTURA: A reunião foi iniciada sob a direção do Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que convidou os seguintes Presidentes de Comissões para a composição da mesa: Deputado Benito Gama, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Deputado Corauci Sobrinho, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; Deputado Nelo Rodolfo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Senador Amir Lando, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. O Presidente informou que, de acordo com o estabelecido no *art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Dr. Armínio Fraga disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteado. Conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os Senhores Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Antes do início da exposição, o Deputado Sérgio Miranda solicitou acesso à documentação escrita sobre o tema em debate. O Dr. Armínio Fraga respondeu que o material, com o mesmo conteúdo dos "slides" da projeção em "data-show", seria disponibilizado no decorrer dos trabalhos. Após a apresentação do Dr. Armínio Fraga, o Presidente informou que haveria reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, logo depois da Reunião Conjunta. Em seguida, deu início ao debate, transferindo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, primeiro orador inscrito. O Dr. Armínio Fraga respondeu aos questionamentos levantados pelo Parlamentar. Após, o Presidente registrou as presenças do Deputado Armando Monteiro e da Deputada Lúcia Vânia e, em seguida, propôs, obtendo acolhimento do Plenário, que o Presidente do Banco Central respondesse depois da intervenção de blocos de parlamentares inscritos. Dessa forma, manifestaram-se os seguintes grupos, seguidos pelos respectivos esclarecimentos do Dr. Armínio Fraga: Deputados Ricardo Barros e Fernando Coruja; Deputados João Coser e Gilmar Machado; e Deputados Virgílio Guimarães, João Grandão e Jorge Bittar. Após, o Deputado Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Líder do PFL, formulou perguntas ao Dr. Armínio Fraga, que prestou os esclarecimentos finais. Em seguida, o Presidente anunciou a iminente realização da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. No uso da palavra, o Deputado Virgílio Guimarães solicitou informações sobre o cumprimento dos prazos referentes à apreciação da Proposta Orçamentária para 2003, sendo atendido pelo Presidente. ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a presença do Dr. Armínio Fraga e encerrou a reunião às dezenove horas e treze minutos. Para constar, eu, José Francisco Bernardes de Carvalho, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Amir Lando**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Declaro aberta a 2ª reunião conjunta de audiência pública de 2002, com a participação das seguintes Comissões: da Câmara dos Deputados, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo e Comis-

são de Fiscalização Financeira e Controle; do Senado Federal, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Fiscalização e Controle; e, do Congresso Nacional, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O tema a ser debatido será a avaliação do impacto dos custos fiscais decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial e o balanço do ano 2001, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convido para compor a Mesa o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, e os Srs. Presidentes das Comissões de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, Deputado Benito Gama; de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, da Câmara dos Deputados, Deputado Corauci Sobrinho; de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados, Deputado Nelo Rodolfo; de Assuntos Econômicos, do Senado, Senador Lúcio Alcântara; e de Fiscalização e Controle, do Senado, Senador Amir Lando.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 256 do Regimento Interno da Câmara, o palestrante disporá de vinte minutos para fazer a exposição.

Tem a palavra o Sr. Arminio Fraga.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, foi aprovado, na LDO, o art. 95, que diz o seguinte:

"Art. 95. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados:

I – nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes encaminhados ao Congresso Nacional em até sessenta dias do encerramento de cada trimestre".

A minha questão de ordem diz respeito ao inciso II.

"II – em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional no mínimo até dez dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000" – é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

"Parágrafo único. No relatório de que trata o inciso II deste artigo serão analisados, especialmente, os desvios verificados em relação aos parâmetros projetados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei e o impacto líquido do custo das operações com derivativos e de outros fatores no endividamento público."

Em relação à questão de ordem que formulo a V.Exa., primeiro, uma informação: foi enviado esse relatório para a Comissão Mista?

Segunda questão: o argumento utilizado é de que essa LDO é para 2003. Mas o resultado negativo no primeiro semestre vai impactar o Orçamento de 2003. Já existe, no Orçamento de 2003, a previsão de 10 bilhões de títulos a serem emitidos para cobrir o prejuízo.

Eu pergunto a V.Exa.: foi encaminhado esse relatório, para que nós pudéssemos, nesta audiência, ter melhores condições de debater com o Presidente do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Posso informar-lhe que não foi encaminhado o relatório. V.Exa. está formulando questão de ordem com fundamento na LDO de 2003 e faz interpretação bastante competente.

Eu entendo que há lógica na sua interpretação, mas indefiro a questão de ordem, para que possamos realizar a audiência. Evidentemente, o Presidente poderá encaminhar o relatório na forma desejada. O espírito do legislador está na LDO de 2003, que será obedecida no próximo ano, com o novo Presidente do Banco Central. Posso pedir também ao Presidente que, no último relatório, se, eventualmente, tiver algum outro relatório a ser feito por S.Exa., que seja feito na forma proposta por V.Exa.

Com a palavra o Presidente do Banco Central, Sr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Para responder diretamente ao Deputado Sérgio Miranda, consultei os meus colegas. A nossa interpretação é de que esse é um relatório para o ano que vem. Eu não sou jurista, mas creio que essa seja a prática. No entanto, poderemos conversar sobre isso caso a interpretação de V.Exa. seja diferente dessa. Eu fui pelo caminho que nos pareceu correto.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Quando estiver pronto, o relatório será encaminhado imediatamente. Mas ainda não temos o relatório pronto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Mas é isso que V.Exa. vai ler.

O SR. ARMINIO FRAGA – Não. Hoje eu tenho uma apresentação a fazer. Inclusive, esta é a quinta vez que tento fazê-la.

Eu vou começar, para que tenhamos a chance de discutir, como sempre, sem

nenhuma pressa, tudo o que for do interesse de todos.

Em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia. É a quinta vez que compareço à sessão conjunta das Comissões no Congresso Nacional. É com grande orgulho que me dirijo a V.Exas., dando seqüência ao que creio seja uma inovação importante no relacionamento do Banco Central com a sociedade, representada aqui por V.Exas. Essa inovação é fundamental, porque o Banco Central, devido ao seu espaço de atuação, tem também a obrigação de prestar contas. É nesse espírito, então, que me apresento aqui.

Como das outras vezes, eu farei uso de transparências, que serão projetadas para ilustrar alguns pontos que mencionarei ao longo de minha apresentação. As cópias não foram distribuídas a tempo, mas informo que isso está sendo providenciado, para quem tiver interesse em examinar algum ponto mais detalhadamente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Começando pelo resultado do Banco Central, eu reitero a nossa interpretação de que o impacto fiscal das operações do Banco Central, *stricto sensu*, como já tivemos oportunidade de discutir nas outras quatro reuniões, é extremamente difícil de se avaliar. Esse impacto, a meu ver, é o mais relevante. Ficou aquela dúvida: o Banco Central adotou determinada política na área cambial, tendo certo impacto na taxa de câmbio. Por sua vez, pode ter tido um impacto na taxa de juros favorável. O efeito líqüido depende de um exercício de cenários que nós não temos como reproduzir em laboratório, pois a história só rola uma vez. Foi com esse espírito que eu fiz essa observação nas outras ocasiões.

Nós acreditamos que o básico exigido pela lei passa por calcular com precisão o resultado do Banco Central. E é isso o que temos feito. Eis aqui, na página cinco, o resultado que passo a apresentar. No primeiro semestre deste ano, foi negativo – isso já é público – em 10,9 bilhões de reais. Esse resultado praticamente equivale ao ajuste a mercado da carteira de títulos públicos do Banco, que diz respeito ao ajuste no preço dos títulos quando a taxa desses mesmos títulos aumentou no mercado secundário. O primeiro semestre deste ano foi um período de muita turbulência financeira.

Na próxima transparência, poderemos observar, a título de exemplo, o que aconteceu com o chamado cupom cambial, que exibiu comportamento bastante particular nesse período, principalmente no segundo semestre. Mas, já no final do primeiro semestre, nós tínhamos sinais de bastante tensão financeira. Quando aumentam o cupom ou os juros de um título no mercado secundário, significa que o seu preço cai. Decorre, então, daí esse resultado negativo do Banco Central.

À medida que o tempo passa, esse é um resultado que vai revertendo-se gradualmente. Não é, portanto, o que se poderia dizer de um resultado realizado, mas um resultado contábil, espelhando a queda do preço dos títulos no mercado secundário. Ocorrendo, como eu acredito que vá ocorrer, a recuperação da confiança, esses preços tenderão a subir no mercado. Aliás, isso já vem acontecendo nas últimas semanas, felizmente. Estamos ainda longe do nível que gostaríamos de ver, mas as perspectivas são promissoras.

Na apresentação que será distribuída, nós temos muitos detalhes no que diz respeito à estrutura do ativo e passivo do Banco, assim como também no balanço e nas notas explicativas, como sempre.

Eu pularei as transparências de números sete a treze, porque, no caso desse semestre, o que, realmente, gerou esse resultado foi apenas o ponto que eu mencionei: o aumento no deságio dos títulos públicos que fazem parte da carteira do Banco Central.

Do ponto de vista da estrutura de ativo e passivo, o Banco, hoje, está bem casado. Não existe um descasamento cambial relevante, tampouco no que diz respeito a índices. Esse foi o principal e único evento. Também não houve nenhum evento que nós poderíamos chamar de crédito ou de qualquer outra natureza.

Sem maiores delongas, passarei aos comentários da auditoria externa do Banco. Como é de conhecimento de V.Exas., o Banco Central tem as suas demonstrações auditadas pelo próprio Governo, pelo TCU, pela Secretaria de Controle e, hoje, por auditores externos, que dão o seu parecer.

Fizemos duas ressalvas, contidas na 14ª transparência, sobre as quais gostaria de tecer breves comentários.

A primeira diz que o passivo atuarial do Banco Central não está contabilizado. Nós seguimos a lei, que manda que isso não seja feito assim. De qualquer maneira, o dado consta da informação global, está no anexo de riscos fiscais que acompanha a LDO para 2003, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º. Essa é uma ressalva que decorre da aplicação de critérios internacionais. A nossa lei recomenda que seja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço licença ao nobre Presidente do Banco Central.

Convido para compor a Mesa o Senador Amir Lando, que preside uma das Comissões aqui reunidas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, há como apressar o envio dos documentos, para que possamos acompanhar? Está difícil fazermos o acompanhamento sem tê-los em mãos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Tudo o que eu tenho dito está sendo apresentado ali na tela.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Deputado, V.Exa. está sendo injusto conosco.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ARMINIO FRAGA – Vai chegar. Eu não tenho culpa do atraso. O documento está sendo copiado, e é um número grande de cópias. V.Exa. não se preocupe, pois terá não só essa cópia, mas qualquer outra informação que seja do seu interesse, como sempre.

O segundo aspecto que aparece nas notas diz respeito a contingências judiciais. Nós, seguindo a recomendação da auditoria, estamos fazendo um levantamento completo de possíveis perdas decorrentes de ações na Justiça. Teremos a informação disponível para as causas perdidas referentes a este ano. Também estamos fazendo um levantamento mais geral de outras causas, em que buscamos uma estimativa de potenciais perdas. Isso, acreditamos, ficará pronto para o ano que vem.

Para concluir a primeira etapa da apresentação, aprovamos, recentemente, no Conselho Monetário, um objetivo para o Banco Central no que diz respeito ao seu padrão de contabilidade, que é muito direto e muito simples: compatibilizar a contabilidade do Banco Central às melhores práticas internacionais. O processo já se iniciou com essas demonstrações financeiras, hoje discutidas aqui, e será concluído ao longo do ano que vem. Alguns aspectos estão sendo discutidos por um grupo de trabalho no Banco Central e no Ministério da Fazenda. É muito detalhe técnico, mas vale a pena mencionar os critérios e modelos para a marcação dos títulos da carteira do Banco Central e também aspectos ligados à remuneração da conta única. Mas são temas ainda em discussão.

O próximo item que abordarei diz respeito ao impacto fiscal das operações do Banco Central. Mas, na verdade, é o impacto fiscal da política macroeconômica *lato sensu.* Para fazer essa análise, já que as cópias estão sendo distribuídas, eu pediria a V.Exas. que olhassem a página dezenove da apresentação, examinando comigo dois aspectos: primeiro, o resultado da evolução da dívida líqüida do setor público.

Primeiramente, o período que cobre o primeiro semestre deste ano. Se observarmos, houve variação da dívida líqüida de 4,84 pontos do PIB. Ela saiu de 53,25% do ano passado e encerrou o semestre em 58,1%. O que essa tabela mostra é uma decomposição dos fatores que explicam o aumento na relação dívida/PIB. O que a meu ver é mais relevante é o item variação cambial. A conclusão a que se chega – o que não só é importante do ponto de vista contábil, mas também tem implicações analíticas – é que o aumento da dívida líqüida do setor público no primeiro semestre do ano foi mais do que explicado pela variação cambial, que explica 5,21 pontos do PIB.

Analogamente, se examinarmos o período de dezembro de 1998, de logo antes da flutuação cambial até hoje, podemos ver que do aumento de 16,38% do PIB na dívida, 14,93% vieram da variação cambial. O que podemos concluir daí? Na prática, o que tivemos, mesmo no período de choque após choque de crescimento inferior ao potencial da economia e taxa de juros real elevada, foi uma relação dívida/PIB que só cresceu em função da depreciação cambial. Como é razoável se concluir que a depreciação cambial observada nesse período é algo que não continuará a acontecer, há um limite para a depreciação do câmbio, especialmente medido em termos reais. Podemos chegar à conclusão, então, de que, mesmo em um período difícil da conjuntura global, como foi este, em que vivemos nossa própria crise, como a crise de energia, as dificuldades de 2001 e deste ano, a relação dívida/PIB não teria crescido. Esse é um ponto que, a meu ver, pode ser lido como um sinal de que, à medida que as situações interna e externa voltem ao normal, como foi o período do ano 2000, por exemplo, é razoável esperar o que exibimos na página seguinte: a trajetória descendente da relação dívida/PIB.

Esse é um ponto importante. Existem, hoje, muitas discussões a respeito da sustentabilidade da dívida pública no Brasil. Mas hoje eu falo a V.Exas, com absoluta convicção de que o futuro está em nossas mãos, que não há nenhuma razão para esperarmos um problema no que diz respeito à administração da dívida pública se continuarmos a administrar o País de maneira responsável, como é o compromisso do Presidente eleito, o que já tem tido repercussão muito positiva sobre o mercado.

Esse é um ponto da maior importância. Hoje, temos na imprensa internacional comentários negati-

vos a esse respeito que, a meu ver, não procedem, dados os compromissos públicos do Presidente eleito e de sua equipe. Não tenho nenhuma dúvida quanto à sustentabilidade da nossa relação dívida/PIB. Ao contrário, creio que ela vai encontrar uma trajetória descendente, que virá acompanhada de uma queda de prêmio do risco Brasil, com a conclusão, a meu ver, em pouco tempo, de que toda a fase de ansiedade que vivemos, que tem origens internas e externas, não tem razão de prosseguir, de persistir.

Prosseguindo, temos a tabela que apresentamos sempre de análise de sensibilidade da dívida, que pode ser útil para alguma análise.

Gostaria agora de passar para uma avaliação das políticas monetária, creditícia e cambial durante esse período, seguindo também o comando da lei.

Passando, então, para a pág. 23, o primeiro ponto que gostaria de registrar é que o ano 2002, até o momento, tem sido de grandes desafios para o Brasil, em especial de grandes desafios para a condução da política do Banco Central. Este foi um ano que veio na seqüência de um ano já difícil, o de 2001, com a recessão global, a crise argentina, a nossa crise de energia. Além disso, infelizmente, esse cenário meio que emendou com um ambiente de falta de confiança global nos mercados financeiros e acionários. Tudo isso nos trouxe uma economia global recuperando-se de forma tímida. Mesmo assim, gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar que, pela primeira vez, em quase quatro anos, não me vejo tão pessimista em relação à economia global, mas é uma análise sujeita a erros, naturalmente.

Vimos também uma crescente aversão a riscos por parte da comunidade financeira internacional no que diz respeito a mercados emergentes, especialmente aos mercados da América Latina, a partir da crise argentina, de suas repercussões no Uruguai e em outros países da região. Vivemos momentos de dúvidas ao longo deste ano também. Temos de reconhecer isso com relação a cenários de política econômica para 2003. Tivemos, ao longo do ano, uma crise na indústria de fundos e, também, em função da alta do dólar e da alta do preço do petróleo, pressões significativas, mais uma vez, no âmbito dos preços chamados preços administrados.

Assim, tem sido um ano de grandes desafios. Temos procurado atacar os problemas usando os instrumentos a nossa disposição e, também, até onde é possível, tratando de influenciar as expectativas.

Passei o ano fazendo palestras e apresentações sobre o Brasil no exterior e, da mesma forma, aqui no Brasil. Não me cansei de dizer que o futuro está em nossas mãos e que temos condições de administrar esse quadro. Eu continuo a ter essa mesma opinião, mesmo quando sou acusado de ter certo otimismo.

As próximas transparências – são cinco, seis ou sete – ilustram um pouco o clima de dificuldade no mercado financeiro, de falta de confiança. Gostaria de exibir alguns indicadores, apenas a título de ilustração e para explicar como tratamos de responder a esse quadro.

O primeiro gráfico mostra a taxa de câmbio. Se olharmos com cuidado, até abril vivemos um período de recuperação de confiança após a crise do 11 de setembro de 2001. Foi um período difícil. Superamos a crise e vínhamos caminhando bastante bem até a fase de abril e maio, quando surgiu um verdadeiro turbilhão de problemas para nós.

Como já tive oportunidade de dizer inúmeras vezes em público, esses problemas tiveram origem tanto interna, quanto externa – a taxa de câmbio espelha esse tipo de crise de confiança que vivemos.

O gráfico seguinte mostra o prêmio de risco medido por uma média ponderada dos títulos da dívida externa do Governo brasileiro. Os senhores podem ver também que de um nível de cerca de 700 pontos base, 7% acima do Tesouro americano, pulamos no pior momento, aproximadamente há um mês, para 2.436. Hoje esse número caiu para 1.900, mas é um número absolutamente exagerado, algo que temos que trabalhar para reduzir.

Na tabela nº 26, temos um índice de aversão ao risco global. Esse não é um índice referente a qualquer variável brasileira, mas é um indicador interessante que confirma o que sabemos: a partir de maio, os mercados financeiros globais exibiram um padrão de aversão ao risco absolutamente extraordinário, o que dificultou e tem dificultado nossa ação.

Na verdade, falando um português mais direto, saindo um pouco do economês, o que aconteceu pelos idos de abril e maio deste ano foi que o Brasil se viu diante de uma crise de crédito tanto em âmbito doméstico, quanto em âmbito internacional. Isso se pode medir olhando-se na tabela seguinte o deságio das LFT, as Letras Financeiras do Tesouro Nacional, que, a partir de abril, começaram a exibir no mercado secundário um deságio que aumentou bastante e tem-se mantido em patamares relativamente elevados desde então, embora tenha dado sinais de queda nas últimas semanas.

Outra medida desse problema de crédito que enfrentamos aconteceu no mercado dos títulos públi-

cos primário. E, no mercado primário, o que vivemos ao longo desse período foi uma dificuldade de rolar os vencimentos, e essa tabela mostra o que aconteceu. No início do ano, por decisão de política monetária e de administração da dívida, rolamos um pouco menos do que venceu, mas esse foi o período que antecedeu o lançamento do sistema de pagamentos. Entramos no ano com uma situação de liquidez diametralmente oposta à de hoje. Tínhamos uma folga bastante grande no nosso espaço de atuação, devolvemos um pedaço da folga até a introdução do sistema de pagamentos, mas, a partir de abril, temos um movimento de rolagem parcial, às vezes até baixa, dos vencimentos, ditada pela escassez de demanda do próprio mercado. Então, é mais um sinal do que estou chamando de uma crise de crédito.

Outro momento difícil também desse período foi o que ocorreu com a indústria de fundos, especialmente fundos de renda fixa, após essa fase de tensão financeira. O mercado viveu uma fase de resgates a partir do aumento na volatividade das quotas dos fundos – esse é um tema que gostaria de abordar com um pouco mais de detalhe em alguns minutos. E, por último, a dimensão internacional.

No quadro nº 30, que está sendo projetado, temos o padrão das linhas de crédito internacional. Como V.Exas. podem ver, houve uma queda bastante acentuada ao longo de 2001, depois houve um período de relativa estabilidade e, a partir de maio ou junho deste ano, voltou a tendência de queda.

Podemos observar, e não é tão mal, a tabela de números na coluna a respeito de comércio. De agosto para cá vemos certa estabilidade e até um ligeiro aumento, passando de 11,6 para 11,7. É uma novidade. Trabalhamos muito para conseguir isso.

O que fizemos, então, como resposta de política monetária? Em primeiro lugar, ao longo do ano, desenvolvemos uma série de estratégias e ações voltadas para a administração dessa crise. É importante ressalvar que, na verdade, são medidas paliativas, medidas de administração de crise. Evidentemente, o ideal seria não ter de lidar com a crise de confiança que nos atormentou durante esse período. Nunca foi ilusão nossa acreditar que esse conjunto de medidas, por si só, fosse capaz de resolver o que foi e ainda é, até certo ponto, uma profunda crise de confiança. De qualquer maneira, estão listadas algumas medidas, e gostaria de tecer comentários sobre algumas.

A introdução dos choques cambiais, por exemplo, foi uma medida que teve excelente resultado durante algumas semanas. Evidentemente, em um ambiente de falta absoluta de crédito não é a introdução de um novo mecanismo que vai resolver a questão, mas o resultado dessa experiência foi extremamente favorável.

Outro tema que foi e ainda é mal entendido diz respeito à questão da marcação a mercado dos títulos públicos. Ainda existe quem acredite que a introdução da marcação a mercado aconteceu naquele período, de abril a maio deste ano, e nada mais distante da verdade. A marcação a mercado é uma regra que existe desde 1995. Naquele período os títulos começaram a sofrer um deságio no mercado secundário. Verificamos que alguns fundos não estavam marcando a mercado e, imediatamente confirmada essa situação, exigimos que essa marcação ocorresse. Fomos acusados à época, a meu ver, incorretamente. Se a marcação a mercado não tivesse ocorrido, os investidores mais bem informados, tipicamente os maiores e os mais ricos, teriam sacado os seus fundos, deixando o prejuízo para os pequenos, que têm menos condições de se informar e de se proteger. Foi um tema que nos custou bastante energia e atenção naquele período. E decidimos, em seguida a isso, introduzir um programa de recompra das LFTs e, a partir de agosto e setembro principalmente, esse mercado começou a ganhar um pouco mais de tranqüilidade.

Não vou me aprofundar muito nesse tema. Apenas a título de ilustração de alguns dos pontos que mencionei, a questão do encurtamento tático da dívida pública se apresentou. Em dezembro de 1999, tínhamos 53% da nossa dívida doméstica vencendo no intervalo de doze meses. Esse prazo foi reduzido pela metade, com um trabalho gradual e lento de alongamento da dívida, que aconteceu ao longo de 1999, 2000 e no início de 2001. Isso nos criou um espaço de manobra que, infelizmente, fomos obrigados a utilizar, mas que, felizmente, tínhamos.

Esse espaço de manobra fica mais visível quando observamos, na tabela nº 33, o perfil de vencimento da dívida medido no início de abril deste ano. É interessante voltar atrás porque ali fica claro que no período de outubro de 2002 até março de 2003 tínhamos programado, já sabendo que poderia ser uma fase de novidades, de mudanças, um calendário de vencimentos bastante leve e limitado. E esse espaço acabou sendo extremamente útil quando, em seguida, tivemos de administrar essa crise.

No período mais recente, em um rompante de medo no mercado, acabamos tendo de convocar uma reunião extraordinária do COPOM, no intuito de agir de maneira clara e rápida com o objetivo de contra-arrestar tendência de aumento nas expectativas de inflação.

Essa tem sido nossa forma de trabalhar no Banco Central, seguindo nosso mandato, e foi essa a razão do aumento recente das taxas de juros. Na reunião do COPOM em setembro tínhamos uma expectativa de inflação para 2003 absolutamente dentro das nossas metas e tínhamos a visão de que o juro teria, em um horizonte de médio prazo, condições de ser reduzido. De setembro para cá, houve aumento no grau de ansiedade financeira e econômica do nosso ambiente e isso provocou um aumento rápido nas expectativas de inflação, a taxa de câmbio subiu de 3,20 para 3,90. Este foi o principal fator. Agimos com o objetivo de sinalizar no sentido de que nós, cumprindo nosso mandato – entendemos que é o desejo da sociedade –, não toleraríamos um aumento nas expectativas de inflação.

Na verdade, se V.Exas. examinarem esse quadrinho na pág. 35, é esse exatamente o objetivo do regime de metas para a inflação. É um regime que tem por objetivo, a partir de um processo coerente, organizado, de reflexão e análise das condições inflacionárias do País, preservar certo controle sobre as expectativas. Os desafios são muitos. Os desafios que enfrentamos no primeiro semestre deste ano – aliás, temos enfrentado no segundo semestre também – ilustram a capacidade do sistema de metas de inflação de administrar a política monetária em um ambiente de alta volatilidade e turbulência.

Fizemos recentemente uma avaliação do regime de metas de inflação. O texto vai sair em uma publicação para discussão do Departamento de Pesquisa do Banco Central. Um resumo desse texto pode ser visto na tabela nº 36. Chamo a atenção de V.Exas. para alguns dos resultados.

Em primeiro lugar, desde a introdução do sistema de metas para inflação observamos uma redução na volatilidade da inflação, do PIB e da taxa de juros. Isso pode parecer, em um primeiro momento, algo contraditório. Quer dizer, nós aprendemos nos livros de economia que existe uma balança de volatilidade. Quando diminui a volatilidade da inflação aumenta a volatilidade do PIB. Na verdade, esse resultado é até um pouco surpreendente, na nossa leitura, obviamente desinteressada, e tem a ver com o ganho de credibilidade. O sistema, passando a ser mais bem entendido, ajuda a reduzir o grau de incerteza, mesmo nessa fase extremamente difícil que temos vivido.

Segundo ponto: fizemos testes estatísticos examinado nosso comportamento e ficou bastante claro que é possível, do ponto de vista estatístico, detectar o que foi nosso comportamento na prática de trabalhar com fidelidade, buscando atingir as metas de inflação.

O terceiro ponto diz respeito às expectativas de inflação. A tabela nº 39 mostra as expectativas de inflação comparadas com as metas de inflação doze meses adiante. E o que é possível se depreender dessa tabela é que, durante todo esse período até o final do primeiro semestre, as expectativas de inflação jamais saíram do intervalo de sua meta. A meu ver, isso representa também a prova do que tenho dito.

Hoje estamos vivendo um momento de teste no sistema. Diante desse quadro de imensas incertezas, as expectativas estão se aproximando do topo da banda, o que, a meu ver, sinaliza a importância de se superar o mais rapidamente possível a crise de confiança, de tal forma que se volte a um ambiente mais seguro e previsível para nossa economia, tanto nos aspectos relativos à inflação, aqui registrados, quanto no que diz respeito ao crescimento.

Voltando à tabela nº 36, verificamos ao longo do curto período de existência do regime de metas para a inflação que houve redução no grau de inércia da nossa economia – isso tudo analisado a partir dos dados que temos – e também no coeficiente de repasse cambial. Ambas as reduções são, a meu ver, enorme avanço.

A nossa avaliação, que será distribuída com a publicação deste texto – não sei se já foi publicado –, aponta para alguns elementos positivos no que diz respeito ao sistema.

Com relação ao período mais recente, em especial ao primeiro semestre de 2002 – pág. 41 –, temos algumas avaliações a dividir com V.Exas. A inflação acumulada em doze meses, até junho de 2002, foi de 7,6%. Se excluirmos o impacto dos choques e fizermos essa decomposição – a tabela não apresenta o número, ficou incompleta –, conclui-se que a taxa de inflação teria sido muito próxima da meta. Isso já foi objeto de discussão em outras instâncias, em particular no ano passado, quando passamos do intervalo superior e, portanto, foi preciso escrever uma carta ao Ministro da Fazenda, o que fiz, demonstrando o porquê.

Em bom português, o que se fez diante de um quadro de choques de grande dimensão foi agir como mandam os bons padrões de administração monetária adotados hoje em um número grande de países, que também têm amparo sólido na literatura acadêmica, ou seja, estabelecem que os choques de oferta devem ser acomodados em seu primeiro impacto, mas que a inércia deve ser combatida. Essa é a regra adotada por praticamente todos os Bancos Centrais

dos países com tal experiência. Se examinarmos o período mais curto de seis meses, o resultado é muito semelhante.

Para concluir – já ultrapassei bastante o tempo que me foi concedido e agradeço a V.Exas. a paciência –, no que diz respeito às políticas cambial e creditícia, temos alguns comentários a fazer. Na área cambial novamente tivemos a precaução, neste ano, e a sorte, de certa maneira, de captar as necessidades do Governo Federal no mercado internacional antes da crise. Talvez um pouco temerosos àquela altura, saímos logo em busca de satisfazer a necessidade e captamos cerca de 4 bilhões até março. Adotamos a política de intervenção no mercado de câmbio, acreditando que esse é um período passageiro, que temos condições de superá-lo, e essa justificativa é clássica para a intervenção. São circunstâncias excepcionais de um país que lida com dificuldades e que tem o apoio, como temos, do FMI na forma de um financiamento único. Em um momento difícil como este não há outras ofertas. Tomamos a decisão de fazer essas intervenções utilizando mecanismos diferenciados, destacando-se os leilões de linhas de crédito e de exportação, que até o momento têm sido experiências bastante bem-sucedidas.

As intervenções no primeiro semestre foram bastante limitadas; no segundo é que aumentou um pouco o volume. Fomos ao FMI – isso não é novidade – e negociamos uma linha de crédito de 30 bilhões, que, a meu ver, tem cumprido papel crucial na administração desta crise e exercerá, para o próximo Governo, o papel de dar tempo à construção de um quadro mais tranqüilo para a condução da política econômica e – por que não dizer? –, para a condução dos assuntos governamentais de forma mais geral. Essa linha de crédito de 30 milhões, num ambiente financeiro caracterizado por imensa aversão ao risco, será de valor inestimável ao Brasil.

No que diz respeito à política creditícia, não tenho novidades. O que temos são quadros que repetem um pouco as apresentações feitas nos últimos quatro semestres, assim como também as tabelas sobre a economia.

Gostaria de concluir apenas com o resumo da minha avaliação sobre o quadro econômico. Acredito que estamos caminhando em direção ao que parece ser uma fase de recuperação de confiança, de crédito e, portanto, uma fase em que temos todas as condições de retomar o círculo virtuoso de crescimento e desenvolvimento econômicos.

Acredito nisso por razões absolutamente lógicas e que, a meu ver, são claras. Em primeiro lugar, do lado macroeconômico, ao longo dos últimos anos promovemos uma série de ajustes, muitos deles graças ao trabalho corajoso do Congresso, incluindo-se o ajuste da inflação com o Plano Real, os ajustes bancários – hoje nosso Sistema Financeiro, felizmente, é capaz de agüentar essas turbulências –, o ajuste fiscal, que tem várias dimensões, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal, e mais recentemente o ajuste cambial, que vem dando sinais de fantástica reação no que diz respeito à balança de pagamentos. A nossa expectativa é de que neste ano o superávit comercial fique em torno de 11 bilhões de dólares, e o déficit em conta corrente caia para cerca de 11 bilhões também. É uma resposta absolutamente veloz e clara e que já começa a surtir efeito.

Além dessas questões macroeconômicas que nos dão todas as condições de administrar nossa economia, temos também, do lado da produtividade, sinais mais do que evidentes de que o Brasil vive uma fase de crescimento acelerado da produtividade.

Portanto, quero crer que, a partir das posições já claramente expostas pelo Presidente eleito, teremos condições de, com perseverança, paciência e determinação, superar este quadro e, na verdade, recuperar a nossa capacidade de crescimento, deixando para trás, de forma definitiva, essa crise dupla – interna e externa – que vivemos a partir de abril e maio, em particular, deste ano que se aproxima do final.

Essas são as minhas considerações preliminares. Peço desculpas a V.Exas. pelo tempo que tomei e coloco-me à disposição, como sempre, para procurar responder às perguntas e dúvidas dos representantes da sociedade presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de passarmos a palavra aos oradores inscritos, comunico aos Srs. Líderes que logo após a audiência com o Presidente do Banco Central realizaremos uma reunião de Líderes para analisar o programa do Orçamento e discutir uma pauta, extremamente carregada em razão do período eleitoral.

Com a palavra o primeiro Congressista inscrito, Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr. Senador Amir Lando, nobre Presidente do Banco Central, seria até um gesto de gentileza se tivéssemos acesso a essa documentação, a fim de que mantermos diálogo mais profícuo com V.Exa. Queria pedir emprestada a tabela nº 19. Será que poderia mostrá-la?

Quanto ao impacto fiscal – basicamente, o motivo desta reunião –, vê-se pela tabela 19 que, se somarmos a apropriação na segunda linha, fazendo levantamento do crescimento da dívida líquida, de dezembro de 1998 a julho de 2002, quando a dívida líquida passa de 41,71% do PIB para 58,10%, que a apropriação de juros reais, no montante de 13,83%, somados à variação cambial, de 14,93%, dá um total de 28,76%, índice responsável pelo crescimento da dívida e que confirma nossa tese: a dívida é resultado do custo da política econômica. Ela não aumenta em virtude de despesas não financeiras; a Previdência Social não é a causa disso, meus amigos, e sim o custo das políticas monetária e cambial. É essa a razão do crescimento da dívida.

Fizemos um acordo com o FMI em 1998, quando nos comprometemos com metas de superávit primário. Cumprimos todas as metas acima do que foi acordado, e a dívida – que, pelo acordo, deveria ser de 44,5% – está em 58,10% e vai para 64% amanhã, quando aparecer o relatório de setembro.

Portanto, fico espantado quando ouço candidatos a Ministro dizerem que farão o superávit necessário para manter estável a relação dívida/PIB. Fernando Henrique Cardoso não o fez. Quem vai fazê-lo? Com essa política monetária e cambial? Com a dívida a esse custo? Trata-se de política cara. O que se pergunta é: temos condições de bancá-la?

O segundo comentário é sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 34, dispõe:

"Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar".

Por que isso foi feito, nobres Deputados? Porque no art. 8º foi disposto que o Tesouro assumiria todo o resultado negativo do Banco Central. Pensamos, ao elaborar essa lei, em controlar um pouco o Banco Central, não deixá-lo com tanta liberdade. Afinal, já que assumimos todo o resultado, teria de haver algum tipo de controle.

Ora, o que foi feito? E isso é confessado na tabela 31. Quando entrou em vigor o prazo para que o Banco Central não emitisse mais títulos próprios, ele introduziu os *swaps* cambiais. Isso se deu no mesmo momento em que foi proibida a emissão de títulos, dois anos após a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando existiam os títulos, havia mais transparência, o que não acontece com a emissão de *swaps* cambiais, apesar de vir um relatório junto com o de política fiscal sobre o resultado do BACEN.

Queria fazer uma pergunta ao Sr. Presidente do Banco Central. Aparece aqui, no balanço, como ativo da instituição, operações com derivativos, valores a receber de *swap* no montante de 1 bilhão e 105 milhões. Onde aparecem, no passivo, os valores a pagar de *swap*?

O SR. ARMINIO FRAGA – O valor é líquido.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Se é líquido, então é positivo em 1 bilhão e 105 milhões.

A nota à imprensa diz:

"A partir de abril deste ano, para fins de políticas monetária e cambial e conforme autorização do Conselho Monetário Nacional – CMN, o Banco Central passou a realizar operações de swap referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, tendo estas operações resultado em uma despesa de R$ 1.097.011 no semestre".

No relatório que acompanha o de política fiscal, temos um prejuízo de *swap* nesse montante. Então, se o resultado negativo é de 2 bilhões e aparece negativo de *swap* de 1 bilhão e 97 milhões, pergunto a V.Sa.: esse resultado negativo está incorporado aos 10 bilhões do resultado negativo do Banco Central ou é uma coisa à parte?

O SR. ARMINIO FRAGA – O resultado do Banco Central inclui todas as suas operações, inclusive as de *swap*.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Então, por que isso não é explicitado? É importante haver transparência.

O SR. ARMINIO FRAGA – Mas é.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Quando se trata do resultado do Banco Central, por que não estão explicitadas as operações de *swap* e outros derivativos? Fico pensando nas chamadas despesas operacionais que acarretaram esse resultado negativo de 10 bilhões. As operações de mercado aberto estão incluídas? Por que não ficam explicitadas?

Proibimos o Banco Central de emitir títulos para controlá-lo um pouco. O Banco Central está emitindo *swaps*. Já existem 65 bilhões em Fundos DI e 65 bilhões em dólar. O resultado disso, que impacta o resultado negativo bancado pelo Tesouro, não é revelado de forma transparente.

Por último, nobre Presidente, sobre a autonomia do Banco Central há certo consenso; todos a defendem. Fiz as contas dos prejuízos do banco, do resultado negativo sob sua Presidência. O Banco Central deu prejuízo, de 1999 para cá – prejuízo esse bancado pelo Tesouro integralmente, emitindo títulos –, de 25 bilhões e 771 milhões, o que representa 1,8% do

PIB. Esse é o prejuízo do Banco Central na gestão do Dr. Arminio Fraga.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou, no Orçamento deste ano, o crescimento do gasto social de 1998 a 2002. O gasto social de todos os Orçamentos públicos cresceu 1,5% do PIB, e o prejuízo do Banco Central na sua gestão foi de 1,8% do PIB. A Previdência Social – todos estão dizendo que é preciso reformá-la – , no primeiro semestre deste ano, segundo os critérios adotados pelo Governo, gerou déficit de 6 bilhões; o Banco Central, déficit de 10 bilhões, quase o dobro. Por que se fala em reforma da Previdência Social e não em reforma do Banco Central? E vejam como é feita a contabilidade – o que daria inveja à Enron: já se incorporam no balanço esses 10 bilhões, que vão render até o fim do ano de acordo com a remuneração dos títulos. Como grande parte da remuneração dos títulos está vinculada ao câmbio, vai ficar quase em 50%. E o Sr. Presidente do Banco Central acha que esse custo é...

Não estou responsabilizando V.Sa. pessoalmente. Estou dizendo que, na qualidade de Presidente do Banco Central e de responsável por essa política monetária, V.Sa. causou prejuízo de 25 bilhões. Se a dívida pública brasileira representa hoje 58,8% do PIB, V.Sa. pode dizer que 1,8% é seu.

Ouço comentários sobre a autonomia do Banco Central sem nenhum controle monetário, e tudo é bancado por emissão de títulos do Tesouro! Ainda dizem que aumentaram o superávit por causa do déficit; que vão cortar verbas das áreas de saúde e educação por causa do déficit, mas se dá livre curso a isso! Nenhuma restrição monetária! Nem dizem que, se o prejuízo for de tanto, será preciso prestar contas, controlar. Nada!

Encerro fazendo uma blague: um cidadão inglês, Sr. James Bond, servidor da Coroa Britânica, tinha licença para matar; o Presidente do Banco Central do Brasil tem licença para gastar. É a única autoridade pública bancada pelo Tesouro Nacional sem nenhum controle, seja qual for o resultado negativo que causar. Sinceramente, eu acho que isso deveria, pelo menos, abalar a convicção daqueles que defendem a autonomia do Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Antes de passar a palavra ao Presidente do Banco Central, convido a compor a Mesa o Deputado Jorge Khoury, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, representando o Deputado Benito Gama, Presidente da referida Comissão.

Com a palavra o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sérgio Miranda sempre aborda temas dignos de discussão, e quase sempre me sinto na obrigação de discordar de seus pontos de vista. V.Exa. diz que a política monetária é cara e pergunta se temos condições de bancá-la. As suas ponderações são corretas, e concordo integralmente com a importância de o Banco Central prestar contas e de agir de acordo com os seus objetivos, com os seus limites. Deputado, eu me sinto orgulhoso em dizer que foi minha a idéia, quando ocupei o cargo de Diretor do Banco, em 1991 e 1992, de proibir a emissão de títulos do Banco Central. À época, isso não foi possível, mas hoje representa avanço importante.

Sobre os detalhes da apresentação do nosso balanço, em particular o caso dos *swaps,* nós prestamos contas regularmente dessas operações. Se chegarmos à conclusão de que o balanço ou o relatório não são suficientemente claros, teremos o maior prazer em alterar o que for necessário.

Para nós, realmente, é ponto de honra agir de maneira transparente. Não há nenhuma discordância com relação a isso. Talvez por estar acostumado a olhar os números, eu tenho a impressão de que os dados estão à disposição, mas às vezes a organização não é satisfatória. É algo que podemos examinar.

Deputado, também concordo com V.Exa. no que diz respeito aos limites da atuação do Banco Central. Eu sou defensor dessa tese; sou defensor de um modelo – e disse isso na primeira vez em que tive a honra de vir ao Congresso – focado na sua atuação; que não aja livremente, buscando objetivos quaisquer, mas sim de acordo com os objetivos que a sociedade determine. Hoje, o Executivo dita quais são os nossos objetivos, e nós tratamos de persegui-los.

A avaliação contábil do prejuízo do Banco Central, a meu ver, transcende a soma dos números. É fato que, antes da depreciação cambial, o Banco Central tinha uma posição. Depois da crise, houve perda.

Por outro lado, talvez o Brasil tenha sido o único País do mundo que passou por uma crise cambial sem profunda queda no seu PIB. Em 1999, ano da nossa crise, o PIB brasileiro cresceu 0,8%. Crescimento medíocre, certamente, mas bem melhor do que as profundas recessões que aconteceram na

Argentina e no Uruguai, que tiveram quedas de dois dígitos no PIB; ou no México, quando a queda não chegou a dois dígitos, mas foi de 5,6 pontos; e em vários países da Ásia, que também tiveram quedas de dois dígitos no PIB.

Analogamente, nós podemos olhar para trás e ver o que aconteceu com a trajetória da inflação. A duras penas, aprendemos que é muito perigoso mexer com o vírus da inflação. É como se fosse um elemento nuclear: se bobearmos, a água pesada pode derreter o reator e contaminar a população.

Creio que o trabalho que realizamos foi bastante equilibrado. Nós procuramos ponderar os custos sociais, em certos casos elevados, para atingir o objetivo desejado: inflação baixa. Nessa balança, nós desenhamos a nossa política.

Com certa freqüência, ouço comentários de que a taxa real de juros foi muito alta. Nos últimos anos, a nossa taxa real de juros ficou próxima de 10%; a taxa efetiva, paga pelo Governo, ficou entre 8% e 9% ao ano, sem dúvida, bastante elevada.

Foi-me perguntado quais são as alternativas. Alguns dizem que a taxa de juros está muito alta. Isso significa tolerância maior com a inflação? Não sei. Os mais ortodoxos, que são poucos, dizem que a inflação no Brasil está muito alta – 7,6% no primeiro semestre –, mas não comentam a taxa de juros. Infelizmente, o nosso desafio é lidar com essas duas variáveis. Nós não podemos optar entre reduzir os juros, esquecendo a inflação, e derrubar a inflação e dizer que os juros não são problema nosso. Temos de agir buscando certo equilíbrio. Realmente, acredito que esse sistema de metas é bastante razoável.

Na época da hiperinflação, da estagflação, em que o País passou por um momento difícil, o Banco Central tinha lucros estratosféricos, mas isso não trouxe prosperidade. Esse é um aspecto que precisa ser levando em conta.

Na minha avaliação – e minha resposta não causará surpresa –, vale a pena insistir, porque o Brasil fez ajuste fiscal muito difícil, de 1998 para cá; foram praticamente 6 pontos do PIB, porquanto o custo da Previdência aumentou ao longo do caminho. Além disso, estamos crescendo abaixo do nosso potencial, o que dificulta o ajuste, mas ele foi feito. Está chegando a hora de colhermos os frutos. Nós fizemos os ajustes bancários e cambial, e hoje vejo como objetivo factível, superada a crise de confiança, a trajetória de queda da taxa de juros, o que reduzirá, ao longo do tempo, o custo para atingir os objetivos que queremos.

Preparando-me para esta apresentação e também para elaborar artigo sobre aspectos não convencionais da autonomia do Banco Central, apenas para dar uma modesta contribuição a esta discussão que começa a esquentar aqui no Congresso, li a transcrição de algumas apresentações e discussões de que tive a honra de participar no Congresso, a exemplo de algumas CPIs e da PEC nº 53, que discute modificações no art. 192 da Constituição. Verifiquei que há mais ou menos um ano e meio venho dizendo que acredito que na Lei do Banco Central, que espero se discuta no Congresso Nacional ao longo dos próximos meses, deve-se incluir – e isso consta de minuta que preparamos, a título de contribuição – algum limite à sua atuação.

Na área cambial, deve-se estabelecer um limite sobre quanto o Banco Central pode se expor ao risco cambial, seja pela via da intervenção direta, seja por *swaps.* E se o risco passar de certo valor haveria uma consulta às autoridades fiscais. Essa é uma idéia que já mencionei antes. Acredito que a mesma coisa deveria acontecer se, no futuro – felizmente, isso hoje é algo que não está no radar –, houver a necessidade de alguma grande operação de liquidez, ou seja, que isso também passe por uma consulta às autoridades fiscais.

Portanto, nesse ponto estou de acordo com V.Exa., Deputado Sérgio Miranda. Acho que seria um aprimoramento, e fica como contribuição para o debate que certamente ocorrerá nesta Casa. Apesar de superficialmente transparecer uma discordância maior entre as nossas posições, tenho grande simpatia pela sua visão disciplinada de controlar o Banco Central. Orgulho-me de ter participado de vários debates com V.Exa., e talvez este seja o último. Agradeço a V.Exa. a contribuição, sempre técnica, cuidadosa e muitas vezes difícil para nós. Espero que o Banco Central continue respondendo a seus questionamentos da maneira como tem ocorrido sob minha gestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Esta reunião está extremamente concorrida. Informo aos Srs. Deputados que temos mais sete Congressistas inscritos para debater com o Presidente do Banco Central. Proponho que passemos a conceder a palavra de dois em dois, se não houver nenhum protesto.

Aproveito para registrar algumas presenças que nos honram bastante: do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Deputado Armando Monteiro, reeleito por Pernambuco, que nos prestigia nesta tarde; da recém-eleita Senadora por Goiás, Deputada Lúcia Vânia, atuante membro desta Comissão; e

do jovem Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, o mais votado da Bahia e do Nordeste.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente do Banco Central, como V.Sa. disse, esta é sua última participação nesta Comissão, e é importante fazer a avaliação desse histórico. É evidente que sofremos o reflexo de crises externas que movimentaram o nosso risco país e a nossa taxa de câmbio. O Banco Central tem procurado, na medida do possível, reagir de forma rápida, eficaz e, evidentemente, com resultados que consideramos positivos, pois percebemos que a inflação esteve controlada dentro dos limites estabelecidos.

O cumprimento desses limites é que nos fazem comemorar os resultados das suas vindas ao Congresso Nacional. Em todas as audiências públicas que realizamos, segundo as novas normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – e tivemos há pouco audiência com o Secretário do Tesouro, novamente trazendo o relatório de cumprimento das metas fiscais –, tivemos mostras de um governo responsável que não mede sacrifícios para cumprir os seus objetivos.

V.Exa. diz que recebe a meta e corre para cumpri-la. Na verdade, a meta é aprovada por esta Comissão, ou seja, ela aprova os índices macroeconômicos que gerem a nossa economia, o Orçamento, do qual consta a previsão da inflação, do valor médio do dólar e da taxa de crescimento.

É evidente que buscar as equações macroeconômicas também exige um olhar no social e no cumprimento das metas do Governo. Por isso, são merecidas as homenagens que recebe o Presidente Fernando Henrique e o Governo que represento pela melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil; pelo cumprimento de outra ação importante: a melhoria dos índices sociais, especialmente no que se refere à mortalidade infantil; pelo fato de que hoje temos mais crianças na escola e menos brasileiros abaixo da linha de pobreza. Isso é o que o Governo deve comemorar acima de tudo; fez um trabalho, em oito anos, de grande estabilidade e de crescimento. Tivemos, em média, crescimento econômico importante, mas também podemos comemorar o cumprimento das metas fiscais, tão duras e que exigem tanto sacrifício da nossa sociedade.

Faço essa observação ao tempo em que elogio a sua gestão à frente do Banco Central, junto à equipe econômica, que enfrentou turbulências externas muito graves e que, como V.Sa. mesmo observou, trabalhou para que o nosso Brasil superasse essas turbulências pagando preço muito menor do que aquele pago por outros países. Eles também tinham pessoas competentes e capazes, mas talvez não tenham encontrado na sociedade a disposição de fazer o sacrifício necessário para superar as dificuldades sem tantos resultados negativos para a nação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Muito obrigado, Deputado Ricardo Barros.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, do PDT de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo o Sr. Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, que novamente faz exposição em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente Arminio Fraga, vou me referir à evolução dos índices econômicos. V.Sa. mostra, inclusive em gráficos, que o comportamento da inflação se deu basicamente de acordo com a previsão do Banco Central. Evidentemente, muitas alterações foram feitas ao longo do período, e muitas previsões iniciais foram alteradas *a posteriori*.

O que aconteceu neste ano? A previsão inicial para o crescimento do PIB era de 4,5%; medida provisória passou-a para 3,5%; a previsão atual é de 1,5%; a previsão para o ano de 2003 é de 4%.

Da mesma forma o dólar: a previsão era que estivesse cotado a R$ 2,15; a medida provisória fala em R$ 2,40; hoje ele já está valendo R$ 3,80; e a previsão para 2003 é de R$ 2,18. Quanto à inflação, o mesmo ocorreu: a previsão inicial era de 4%; a atual é 8,8%; para 2003, é de 3,5%.

Na verdade, ao longo do tempo em que estou no Congresso Nacional, percebo que, na prática, as previsões do Banco Central não se têm concretizado. V.Sa. disse que é otimista e acredita que no ano que vem a situação vai melhorar.

A dívida brasileira é outra questão importante. O Deputado Sérgio Miranda disse muito bem: em abril do ano que vem – e o próprio relatório mostra isso –, teremos um vencimento da dívida de cerca de 30 bilhões. Então, abril, maio, junho e julho serão meses muito difíceis. Como V.Sa. analisa essa herança a ser deixada para o próximo Governo?

O preço que se pagou para se conseguir uma relativa estabilidade é essa dívida interna exageradamente alta e que, sem dúvida alguma, para os próximos anos, vai gerar uma dívida social maior ainda.

Pergunto a V.Sa. sobre uma notícia que saiu recentemente num dos jornais nacionais, de que o Banco Central estaria emitindo moeda para pagamento

dessa dívida que venceu de 3 bilhões e meio. Isso procede?

Na verdade, na situação atual, o Banco Central não está muito sujeito ao controle da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre o que nos batemos contra. Criamos mecanismos de controle para Prefeitos do interior, para Governadores, mas o Banco Central ficou muito frouxo. Não temos sistemas de controle.

V.Sa. tem uma capacidade de argumentar muito forte, e quem o ouve acha que V.Sa. só concorda com o que o Deputado Sérgio Miranda diz, quando, na verdade, as divergências são muito grandes. V.Sa. argumenta bem, tem uma capacidade muito grande de persuasão. É como a teoria da ciência: as explicações são boas, mas é difícil para nós compreendermos isso, porque essa parece ser uma ciência de valores, não de valores monetários, mas axiológicos, no melhor estilo da escola dos neokantianos de Baden.

Eu não consigo compreender: com essa herança que este Governo deixa, V.Sa. está satisfeito com a sua gestão no Banco Central para o futuro? Ou apenas passamos esse período contornando as crises e acabamos deixando essa enorme dívida social e essa enorme dívida pública para o próximo Governo, que sofrerá muito para resgatá-las e ter mais equilíbrio, mais justiça social?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Agradeço, primeiramente, ao Deputado Ricardo Barros pelo apoio e incentivo. Complementando o que disse S.Exa., procurarei abordar as questões levantadas pelo Deputado Fernando Coruja, no fundo, uma avaliação mais ampla do processo de administração da crise e da coisa macro no nosso País.

Enfrentamos imensas turbulências nesse período e a nossa própria crise, a partir do início de 1999. Sobre as previsões, elas são difíceis, reconheço isso. Lembro-me bem de um professor da disciplina de Econometria que dizia que fazer previsão é muito bom, desde que não seja sobre o futuro. Mas, por exemplo, tínhamos, em 1999, previsão de queda do PIB. Segundo a maioria dos economistas, dos analistas, até do próprio programa com o FMI, tínhamos naquela altura previsão de queda do PIB de quatro pontos e acabamos tendo crescimento de 0,8. Em 2000, tivemos também desempenho superior ao que se esperava. Em 2001 e 2002, na realidade, o que enfrentamos, olhando para trás, foi uma inacreditável seqüência de problemas, começando com a profunda e dramática crise argentina, a nossa crise de energia, uma recessão global, um quadro de súbita parada nos fluxos de capital, a partir de setembro de 2001 e, depois, ao entrarmos em 2002, os pontos que mencionei há pouco, como o agravamento do quadro financeiro global, a retração ainda maior do crédito, seguida de um período de grande ansiedade com relação ao futuro do Brasil, que hoje, acredito, começa a se dissipar, pontos que temos de enfrentar com abertura e com honestidade.

A questão da confiança foi um problema e ainda é um ponto que precisamos resolver de maneira definitiva. Se nesses dois anos, 2001 e 2002, diante desse quadro, teremos conseguido crescer 1,5% ao ano, ritmo inferior ao desejado, quero crer que num ambiente normal a taxa de crescimento do nosso País será capaz de surpreender também, mas positivamente. Acredito nisso pelas razões que expus.

Fizemos ajustes custosos, mas nem gostaria de tentar imaginar o custo em que incorreríamos caso não os tivéssemos feito. Teria sido muito pior. Teríamos tido um verdadeiro caos econômico, que, infelizmente, conhecemos: os períodos de hiperinflação e de queda no PIB.

Vejo a herança desse período como positiva. De fato, a dívida pública aumentou. Ela aumentou em parte por reconhecimento de dívidas, os chamados esqueletos, em parte porque durante certo período não tínhamos superávit primário e em parte pela depreciação do câmbio. Enfim, a história não retrocede. Temos de aprender com essa trajetória e tratar de, daqui para frente, administrar bem a situação.

Destaquei em minha apresentação o impacto do câmbio, porque acredito realmente que o câmbio a R$ 3,80 tem tudo para se valorizar e, portanto, reduzir a relação dívida/PIB. Essa é minha expectativa. Esse é um ponto que nos vai ajudar. Vai ajudar também no que diz respeito à inflação, porque, por sua vez, vai facilitar a vida do Banco Central na condução da política monetária.

De fato, foi um período de controle de crises. É inegável, mas felizmente elas foram controladas uma a uma. Creio que uma avaliação dos indicadores sociais do País – não me preparei para fazer esta apresentação – mostra que ao longo desta década se avançou muito. Houve aumento do desemprego nos últimos dois anos com o crescimento mais baixo, mas praticamente todos os indicadores sociais exibiram padrão de melhoria que precisa continuar, evidentemente.

Posso dizer com toda a segurança que não existe emissão monetária para pagamento de dívida. O

Banco Central administra a política monetária visando ao alcance das metas, portanto, com bastante disciplina. Absolutamente não ocorreu isso.

Por último, mencionaram-se de passagem os mecanismos de controle, seguindo a discussão com o Deputado Sérgio Miranda, que foi muito gentil comigo – e lhe sou grato por isso –, mas ainda há certas dúvidas com relação ao assunto.

Acredito que avançamos muito. Hoje não consigo imaginar algo que possa acontecer no Banco Central e não venha a ser do conhecimento do público. Isso para mim representa avanço extraordinário, é muito importante. O mesmo se pode dizer das instituições financeiras federais, que hoje atuam mantendo um padrão de política pública desejado pela sociedade, mas com responsabilidade. Isso é muito importante.

Era o que tinha a dizer. Espero ter respondido pelo menos parcialmente a suas perguntas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Tem a palavra o Deputado Fernando Coruja para a réplica.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Dr. Arminio Fraga, acredito, sem dúvida alguma, que nós sejamos os mais competentes dos que seguem modelo igual ao nosso, porque os outros estão em situação pior do que a nossa.

A discordância existente diz respeito ao modelo econômico. Acredito que haja outras opções que poderiam ser discutidas. Não sou economista, mas observo que os americanos, quando enfrentam crise em seu país, baixam os juros, aumentam o gasto público e cortam tributos. Nós fazemos exatamente o contrário. Acredito que haja outras opções mesmo dentro do atual modelo. Vamos ver se a nova equipe econômica avança com outro modelo.

V.Sa. disse que esta é a última vez que vem apresentar-se aqui. Nossa convivência sempre foi muito agradável. Houve discordância, evidentemente, mas aqui sempre discordamos.

Quero cumprimentá-lo pela exposição e agradecer-lhe as informações trazidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Fernando Coruja.

Sem pretender tomar muito tempo, quero apenas dizer que, de fato, a característica da política monetária ou da política macroeconômica em geral destacada por V.Sa. tem sido objeto de estudo e discussão por parte do Banco Central, representando um desafio para nós.

O problema que enfrentamos é de crédito. Os países que têm crédito estabelecido na praça, vamos dizer assim, no momento de dificuldade, tomam um pouquinho emprestado e aliviam sua situação, de certa forma distribuindo melhor o processo de ajuste ao longo do tempo. Nós ainda não chegamos lá.

Sobre o modelo econômico, honestamente, não vejo saída ou alternativa para a condução das questões macroeconômicas dentro de moldes de responsabilidade e transparência, conforme propomos. O que precisamos fazer é insistir em galgar os degraus do crédito soberano, de tal forma que, da maneira como V.Sa. explicitou, tenhamos condições, no momento de crise, de afrouxar a política. Estou inteiramente de acordo com esses objetivos. Apenas entendo que a forma de atingi-lo é formar o crédito do País. O processo de reformas que ocorreu, com apoio do Congresso, ao longo da gestão do atual Governo, que agora se aproxima de seu final, deixa para o próximo Governo alicerces – fiscal, bancário, financeiro, cambial, inflacionário – sólidos, para que possa avançar mais do que o atual. Esse é o meu sincero desejo.

Creio que demos nossa contribuição. Espero que se possa chegar ao fim deste processo no próximo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o nobre Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, demais Presidentes de Comissões, Sr. Presidente do Banco Central, minhas saudações.

Dr. Arminio Fraga, minha primeira pergunta se refere à crise de credibilidade. Eu gostaria que V.Sa. primeiro tentasse precisar os motivos reais e os psicológicos. Tanto os candidatos à Presidência da República – hoje podemos discutir o assunto com tranqüilidade, porque a eleição já aconteceu – quanto as autoridades da área econômica insinuaram em determinados momentos – em minha avaliação até contribuindo para gerar instabilidade e insegurança – que o processo eleitoral e as pesquisas eleitorais indicavam insegurança, o que levou especuladores e investidores a ficarem mais afoitos e, automaticamente, a entrarem no jogo do mercado na tentativa de ganharem dinheiro. Então, o que foi real e o que foi psicológico?

Outra questão é a preocupação que tenho com o encurtamento do prazo da dívida doméstica – mapa 32. Mantidas as políticas monetária e fiscal, qual é o limite desse gráfico? Em doze meses alcançamos 41%. Nós tínhamos uma média de 25%, considerada razoável. Até onde conseguimos rolar isso em doze meses? Minha preocupação é com relação às perspectivas futuras, especialmente por se tratar de dívida doméstica. Não temos mais alguns instrumentos, como o aumento da carga tributária, que saiu de 26%, 27% e foi para 34%. Fomos acumulando impostos e agora estamos em nosso limite.

Minhas perguntas são bem objetivas.

Expectativa real da inflação. Esquecendo o mercado, as previsões da página 16, de 4% mais 2%, 2,5% em 2002/2003, qual a avaliação real para o final de 2002 e quais as perspectivas para 2003?

Outra preocupação minha – esta mais objetiva – , apesar de V.Sa. já ter falado um pouco a respeito do assunto, refere-se aos limites do Banco Central. O Deputado Sérgio Miranda colocou sobre as costas de V.Sa. a responsabilidade dos 25 bilhões. O Banco Central não tem limite estabelecido. Já chegamos a gastar 14 bilhões, depois tivemos desempenho melhor, mas neste ano já gastamos 10 bilhões. Pelo que entendi, não existe limite, embora V.Sa. gostaria que houvesse. De qualquer forma, qual seria o limite razoável, na avaliação de quem dirigiu o Banco Central por tanto tempo? Nós temos uma capacidade de investimento muito pequena no Orçamento para 2003. Já a tivemos pequena em 2002. Vamos gastar 10 bilhões – espero que o montante não aumente – para pagar a dívida do Banco Central. Portanto, nossa capacidade de investimento no ano que vem será ainda menor. Sei que há emissão de títulos, o que aumenta a dívida. É o que o Deputado Sérgio Miranda lembrou: nunca sai o dinheiro, mas aumentam nossos problemas. Emite-se título não para implementar programas alimentares e fazer investimentos, mas para rolar a dívida e outros compromissos. Enfim, a pergunta é se não há limite.

Abordarei agora um tema relativo ao Estado do Espírito Santo. Elegemos Governadores de Estados e o Presidente da República. Fizemos uma reivindicação específica para o Estado do Espírito Santo, cujo Governador passou pelo processo de *impeachment* e vive uma crise muito grande de instabilidade e de falta de credibilidade. Há uma força-tarefa no Estado, foi aprovada, pelo Conselho de Direitos Humanos, intervenção federal, e até um Ministro da Justiça deixou o Ministério porque a intervenção não se concretizou. Lamentavelmente o Governador do Estado, após a eleição, tenta privatizar o Banco do Estado do Espírito Santo, chegando a anunciar um leilão para o dia 17 de dezembro.

O Governador eleito se posicionou publicamente, inclusive em audiência com V.Sa., contrário à privatização do Banco, por considerá-lo instrumento importante para o desenvolvimento do Estado.

Solicito formalmente a V.Sa., Sr. Presidente do Banco Central, permitir ao futuro Governador do Estado analisar o assunto para encontrar melhor destino para a instituição, porque realmente o atual Governo não dispõe de credibilidade suficiente. É um pedido pessoal que faço a V.Sa.: analise melhor a situação, porque, ao final, a responsabilidade cairá sobre o Banco Central, órgão que conduzirá o processo de privatização. Não seria o caso de permitir que o próximo Governador do Estado discuta com o Governo Federal e com o Presidente do Banco Central, o atual, que é V.Sa., ou o futuro, sobre se é conveniente manter o Banco no Estado ou proceder à privatização?

Não preciso dizer que sou contrário à privatização. Mas, independente de minha posição, penso que V.Sa. não deveria levar para o túmulo – conforme se diz de brincadeira – a responsabilidade de ter permitido a privatização de um banco por um governo que não tem credibilidade para fazê-la, independente de posição contrária ou favorável à privatização de bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Considerando que os inscritos são todos da seara do Partido dos trabalhadores, vou inverter a ordem e conceder a palavra ao Deputado Carlito Merss para sua intervenção, que, conforme S.Exa. mencionou, tem relação com a preocupação do Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS – Com certeza, Sr. Presidente.

Conversava há pouco com o Presidente Arminio Fraga sobre a situação do Estado de Santa Catarina, que não é igual à do Espírito Santo, cujas dificuldades acompanhamos, inclusive com implicações criminais. No entanto, da mesma forma, peço ao Presidente do Banco Central que estanque o processo de privatização do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, já federalizado. Informo que essa é a vontade do Governador eleito Luiz Henrique da Silveira, do PMDB, e do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Queremos um banco que tenha condições de ajudar o Estado, o povo catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de obter algumas informações com relação às metas de inflação. O gráfico aqui apresentado demonstra que já estouramos as metas assumidas para este ano. A previsão era de 3,5%; a inflação já está acima de 7%, portanto ultrapassou os 2,5% de tolerância que foram acordados. Pergunto se teremos de renegociar a meta com a missão do Fundo que virá em breve e desejo saber qual é a expectativa do Banco Central para a inflação. A 8% ela já chegou. O órgão trabalha com a hipótese de dois dígitos na inflação deste ano?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço silêncio, para que possamos ouvir o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Outra questão diz respeito ao gráfico nº 30, que demonstra queda brutal nas linhas de crédito. Se temos diminuição de linhas de financiamento, evidentemente vamos ter problemas de crescimento. No caso do comércio, a queda é na casa dos 11%; nos demais a queda é muito maior. Em janeiro de 2002, era da ordem de 5%; caiu para 4%. Se tínhamos, em 2001, uma média de 21%, a queda para 16% faz com que...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Há um orador com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – ...tenhamos queda significativa dos investimentos em linhas de crédito. Com isso, evidentemente, teremos prejuízo para o setor comercial e industrial, que têm dificuldade de crescer. Se não temos crescimento em linhas de crédito, depois teremos desemprego e dificuldades de renda. E teremos problemas de novo com a Previdência, porque se não há emprego, diminuem os contratos; se diminuem os contratos de carteira assinada, o ciclo está montado. Como o Banco Central está trabalhando para equacionar esta questão?

Outro problema diz respeito ao gráfico nº 32, sobre encurtamento do prazo da dívida. Sabemos que quanto mais encurtamos, maior o sufoco. Por exemplo, eu posso pegar dinheiro num banco a juros de 4% ou 5% ou entrar em corretoras de empréstimo a curto prazo, que impõem juros muito maiores. As financeiras vão me cobrar quase o dobro. É lógico que tenho de tentar prazos maiores para pagar as dívidas, mas a política que o Banco Central tem adotado nos últimos meses segue o caminho oposto. O encurtamento do prazo vai deixar o próximo Governo em situação muito mais complicada e mais difícil, porque ele terá de fazer o resgate em tempo muito menor, o que, evidentemente, vai estrangulá-lo logo no início.

Também me chamaram a atenção os gráficos nºs 42 e 41, relativos à inflação. Quero entender como o Banco Central está tratando a questão. Se, excluindo a variação cambial, que é uma definição da política geral, excluíssemos o choque de preços administrados por contrato – vale lembrar que quem definiu os contratos foi o próprio Governo, e foi ele também quem determinou forte aumento no preço da energia e de uma série de coisas –, teríamos uma taxa de inflação de 12,9%.

É lógico que essa é a política por que optou o atual Governo e, evidentemente, o Banco Central está de acordo com ela. Ou o Presidente colocou esses dois gráficos porque discorda da forma como o Governo tem interferido, por exemplo, nesses preços administrados? É isso ou não consegui entender o motivo da apresentação do gráfico?

De fato, como foi dito aqui, é preciso independência, mas deve haver algum acompanhamento e controle, porque, depois de tudo quebrado e estourado, não teremos mais condições de corrigir e equacionar.

Seriam essas minhas considerações iniciais. Agradeço desde já a resposta, que esclarecerá melhor a situação em que vamos assumir o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Presidente Arminio Fraga.

Em seguida vamos fazer um bloco para os outros.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Podemos fazer um bloco só – falo por mim –, até porque os inscritos estão pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Todos concordam com que se faça um bloco só? Inclusive o Presidente do Banco Central?

O Presidente prefere responder às duas perguntas feitas. O Deputado João Coser já retornou, e o Presidente faz questão de responder a S.Exa. É uma atenção especial do Presidente com S.Exa. e com o Deputado Gilmar Machado.

O SR. ARMINIO FRAGA – Agradeço ao Presidente da Mesa a atenção especial.

Os Deputados João Coser e Gilmar Machado apresentaram alguns pontos sobre os quais vou pro-

curar não me alongar muito, embora os temas mereçam exposição mais longa.

O primeiro ponto diz respeito às raízes da crise de confiança. Mencionei duas raízes fundamentais: a internacional, que procurei demonstrar com gráficos e índices e com a queda das linhas de comércio externo – esta não é a linha de comércio interno, mas a de comércio exterior, de exportação, em particular – e a interna.

A partir de abril, maio, vivemos uma contração de crédito aqui dentro para o setor público. Foi extremamente difícil, mas felizmente está melhorando agora. Emitir títulos públicos com vencimento posterior a 2003. Não foi um quadro de ansiedade. Aliás, concordo com os dois Deputados, se me permitem, quando afirmam que aquilo foi uma interpretação equivocada, mas natural. Temos de entender que existe uma história. Àquela altura tínhamos um debate, vários candidatos à Presidência, alguns dos quais no passado haviam proposto reestruturação da dívida, controle de câmbio, o que assusta. Depois as coisas foram sendo esclarecidas, e creio que isso melhorou.

Ao longo desse período, na medida em que não havia possibilidade de se colocarem títulos de longo prazo, houve um encurtamento, a que chamamos de encurtamento tático. Foi um recuo tático necessário para recuperação da confiança, que, a meu ver, está a nosso alcance. Será possível alongar a dívida, como fizemos.

No início de 1999 – este dado não consta da apresentação – , o prazo médio da dívida era de um ano. Devagarinho, discretamente, ele foi alongado, chegando a três anos, o que nos deu algum espaço de manobra para enfrentar a crise atual.

O Deputado Gilmar Machado perguntou sobre as perspectivas de inflação para 2002 e 2003. Primeiramente, no que diz respeito ao FMI, não há problema, até porque os números de inflação não são critério de desempenho – o que no jargão do Fundo significa critério para liberação de recursos. De qualquer maneira, tínhamos certa folga no que foi negociado. Isso não constitui problema.

Com relação a 2003, Deputado João Coser, o resultado vai depender, em última instância, primordialmente de contornarmos a crise de confiança, o que levaria a uma apreciação da taxa de câmbio, a meu ver bastante grande, e traria a inflação de volta aos trilhos. Hoje estamos no limite da banda e nossa projeção apresenta muitas incertezas. Temos de reconhecer que é difícil fazer esse tipo de projeção, mas, com a recuperação da confiança, as expectativas vão retornar a seu devido lugar.

Para concluir, com relação aos bancos estaduais, existem dois casos diferentes. O primeiro se refere a um banco que pertence ao Estado do Espírito Santo, o BANESTES, e o segundo, a um banco federalizado no Estado de Santa Catarina. Os dois processos estão em andamento. Quanto ao caso do Espírito Santo, houve uma decisão do atual Governo, o qual não me cabe avaliar. Cabe, sim, ao Banco Central acompanhar o processo e zelar, como temos feito, para que tudo ocorra dentro de padrões adequados de controle e transparência. Essas são as condições que temos observado ao longo do caminho. Foi necessário ajustar alguns aspectos, o que é comum quando se trata de bancos estaduais, mas o processo está sob controle do Governo. Nosso papel é apenas zelar para que todas as condições sejam atendidas. É isso o que temos feito. Posso ir, portanto, até aí na resposta.

Com relação ao BESC, trata-se de um banco federalizado que foi objeto de um programa de ajuste e de capitalização, com planos de demissão incentivada, enfim, com toda sorte de correções. Trata-se de um processo que, a meu ver, não tem por que não prosseguir. Os bancos, tanto o BESC quanto o BANESTES, ao serem privatizados, não sairão de seus Estados. Como disse o Diretor Carlos Eduardo, eles continuarão a ser bancos estaduais capitalizados, bem administrados. Sou um defensor público do programa. Fazendo um exame frio da nossa história, acho difícil não ser a favor dele. Com todo o respeito aos dois Governadores eleitos, creio haver também um grande benefício para ambos os Estados do ponto de vista do abatimento de suas dívidas – há essa vantagem. O que nos cabe neste momento é zelar para que o processo ocorra de maneira correta. Se a operação não for feita como deve, ela não ocorrerá. É o que lhes posso dizer em relação aos dois casos.

Creio que faltou responder a um ponto, Deputado João Coser. Com relação à questão dos preços administrados, não se trata de uma crítica, apenas de constatação. Os preços administrados andaram subindo muito. Eles não respondem tanto à demanda porque são preços fixados por contrato, e isso exige uma administração mais gradual do seu impacto, sob pena de se prejudicar desnecessariamente o nível de atividade. O tratamento que damos aos preços administrados é o que damos aos chamados choques de oferta. Não é a exigência, portanto, de uma resposta instantânea. Isso seria muito caro para a sociedade e, em nosso entender, desnecessário. Por isso os desta-

camos. Mas não deixa de ser uma justificativa para que haja algum desvio com relação ao centro da meta quando verificamos esse tipo de situação com os preços chamados administrados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente Arminio Fraga, diante do novo Governo eleito, talvez seja importante pensarmos um pouco sobre isto na Comissão de Orçamento. Acredito mesmo que algumas pessoas da Oposição não tenham refletido sobre o propósito do novo Governo, que é reorientar o País e recebê-lo do jeito que ele é. Não vamos reinventar o Brasil, demolir o que foi construído e fazer outro. Não é isso. Parece que algumas pessoas desta Comissão não perceberam ainda que a intenção era reorientar as políticas do País. Se fizemos oposição não foi porque não gostávamos do Arminio Fraga ou do Fernando Henrique, mas porque considerávamos que muita coisa precisava ser reorientada. Essa reorientação será feita duramente ao receber o País com as qualidades, os problemas, as potencialidades, o acervo legal, os compromissos e o Banco Central que existem. Essa é a realidade. Em torno dessa realidade é que vamos promover as mudanças, contando para isso com a colaboração do Congresso, sobretudo da Comissão de Orçamento.

O Banco Central oferece-nos, por intermédio do seu Presidente, alguns avanços importantes, principalmente em termos de transparência. Creio até que as declarações dadas por algumas pessoas, que não serão necessariamente autoridades do futuro governo, são absolutamente corretas.

Os números apresentados pelo Banco Central refletem a situação herdada: os esqueletos, os problemas cambiais e a elevação excessiva taxa de juros. Ao absorver prejuízos e apresentar números, o atual Banco Central não está sendo nada mais do que transparente diante da sociedade. Essa é a realidade. Ele não fez maquiagem de números nem permaneceu com esqueletos nos armários ou nos porões. Esse é um dos legados importantes que recebemos. Em torno disso, as mudanças serão feitas.

Os companheiros que ajudaram a elaborar o programa econômico do Governo Lula estão corretos, pois têm como meta, no prazo mais curto possível – esse é o esforço –, alongar as dívidas e baixar a taxa de juros, diante do acervo que nos está sendo legado.

O novo governo não está deixando de ser fiel aos seus compromissos, pelo contrário. Ele persegue seus objetivos através das reorientações e mudanças que o País mostrou que deseja. Durante a campanha, o nosso candidato, Lula, não procurou ser vendedor de ilusões; muito menos o será agora.

Reforço essa orientação para não deixar dúvidas nesta Comissão. Parece-me que nem todos compreenderam isso. Antes mesmo da posse do Presidente eleito, muitos já tecem críticas. Até compreendo essas preocupações. Penso que o novo governo fará uma reorientação de objetivos para alterar gradativa e rapidamente o modelo econômico atual.

Não tenho pergunta a fazer. Apenas reafirmo que as críticas feitas referem-se ao modelo econômico atual. O Banco Central, hoje Governo, mas amanhã oposição, deixa-nos avanços importantes, conforme reconhecemos. Ao mesmo tempo, reafirmamos o nosso desejo de mudança nos rumos da política econômica, que é nosso objetivo maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Sras. e Srs. Deputados, eu e o Deputado Gilmar Machado conversamos um pouco. Senti-me contemplado com as intervenções feitas pelo meu colega.

Sr. Arminio Fraga, chamaram-me a atenção os comentários feitos por V.Sa. sobre ajustes bancários. Na avaliação de V.Sa., como Presidente do Banco Central, quais os ajustes bancários que contribuíram efetivamente para melhorar a economia e o controle inflacionário?

O pequeno comerciante e o produtor rural reclamam que não há crédito, os juros estão exorbitantes, há problemas em relação ao capital internacional e vários bancos realizam suas incorporações.

Pode ser que eu esteja falando tudo isso aqui, mas o senhor tenha argumentos suficientes para me convencer do contrário. Enfim, como os ajustes bancários contribuíram para a economia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Sr. Presidente do Banco Central, uma das indagações que eu teria a fazer já foi apresentada aqui. Qual a avaliação de V.Sa. sobre os títulos cambiais e sobre os *swaps* cambiais. Esses instrumentos de política monetária e cambial foram introduzidos, entre outras razões ou tendo como principal razão, com o objetivo de conter

a volatilidade cambial, ou seja, serviam como instrumentos de intervenção no mercado cambial também.

Hoje, numa avaliação *a posteriori*, esses títulos não cumpriram um papel, aparentemente muito relevante, no que diz respeito à política cambial. Além disso, de alguma maneira, realimentaram a dívida pública brasileira, ou seja, introduziram também elementos de volatilidade na dívida pública pela indexação que existe naturalmente desses instrumentos com relação ao câmbio. Pergunto: qual a avaliação de V.Sa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço ao operador que aumente o volume do som. *(Pausa.)*

Agora melhorou um pouco.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR – Com a transparência e a sinceridade que têm marcado a conduta de V.Sa. à frente do Banco Central, qual a sua avaliação? Esse instrumento foi eficaz? Cumpriu seu papel total ou parcialmente? O volume de títulos foi adequado? Aproximadamente 40% da dívida pública está indexada ao câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – O último inscrito é o Deputado Carlito Merss.

Passo a palavra ao Presidente do Banco Central para suas considerações finais.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Sr. Presidente.

Serei breve, porque sei que temos de arregaçar as mangas e trabalhar. Estou inteiramente movido por esse espírito também. Não quero deixar passar a oportunidade de agradecer ao Deputado Virgílio Guimarães por suas gentis palavras.

Sempre vim a esta Casa com o maior ânimo, orgulhoso por participar de um debate sempre construtivo, aberto e positivo para nosso País. Suas palavras, nobre Deputado, tocaram no fundo do meu coração. Fico muito feliz em ouvir suas considerações, que têm sido espelhadas por seus companheiros de partido, de aliança, no sentido de que somos um país, temos uma história que deve ser respeitada, e não podemos ficar acomodados. Temos de realizar mudanças positivas, comprometendo-nos com nossa história e preservando nossas instituições para que haja segurança e amadurecimento.

O Deputado João Grandão aborda tema dos mais importantes para nós do Banco Central, sendo o ponto focal da nossa missão a questão do sistema bancário em geral. Sem me alongar muito, destaco dois pontos com relação ao que poderíamos chamar ajuste bancário, como disse V.Exa.

Em primeiro lugar, o ajuste que ocorreu após o Plano Real, quando verificamos que nosso sistema bancário estava voltado para a inflação, era uma espécie de parasita inflacionário, vivia da inflação. Quando a inflação desapareceu, ele ficou sem alimento, vamos dizer assim, o que trouxe uma crise seriíssima em todas as esferas. Felizmente, conseguimos superá-la com o PROER, para o setor privado, o PROES, para os bancos estaduais, e com os programas de recuperação dos bancos federais, que hoje se encontram plenamente capitalizados e com uma administração cada vez melhor. Esse foi um ponto fundamental que nos deu apoio nos momentos difíceis que enfrentamos. Graças a esse ajuste foi possível agüentar os trancos.

Há um outro ajuste, igualmente importante, que precisa avançar mais, ligado ao custo do crédito no Brasil, realmente muito elevado. Assim que minha equipe e eu assumimos, decidimos que essa seria uma das nossas prioridades e lançamos o programa de *spread* bancário, que, a meu ver, cumpriu a sua missão até agora, embora não tenha chegado ao fim. Com esse programa, conseguimos trazer a atenção do público de forma mais organizada, o que é realmente um desafio importante de desenvolvimento e de justiça. Esse programa explicitou, pela primeira vez, o tamanho do desafio, que é cálculo do *spread* para os vários produtos e também para as pessoas física e jurídica. Esse número é publicado todo mês para provocar mesmo. Sabíamos que apanharíamos ao longo do caminho, mas acreditávamos que, sem aumentar o grau de conscientização com relação ao problema, não seria possível mobilizar as forças, inclusive do Congresso.

O projeto ainda precisa avançar. Ele depende de vários elementos: superar essa crise para reduzir os compulsórios, trabalhar com a reforma tributária, com elementos jurídicos, como medidas provisórias, trabalhar com alienação fiduciária, cédula de crédito bancário etc.

A Lei de Falências hoje precisa de urgente reforma. Fizemos um trabalho, modéstia à parte, espetacular de avaliação dessa lei, mobilizando a sociedade e especialistas do mundo inteiro. Foi um trabalho multissetorial, sem conotação partidária. Esse projeto está pronto. Uma emenda de plenário traria, a meu ver, um avanço importante. A Lei de Falências, do jeito que está, faz com que empresas com problemas deixem de funcionar, parando máquinas e gerando desemprego. Se houver maior agilidade no processo, as máquinas não precisam parar. Faz-se uma cirurgia financeira e mantém-se a economia em funcionamen-

to. Isso deve ser feito. Esse projeto precisa avançar mais.

Eu já vi que o Presidente eleito e sua equipe sinalizaram que pretendem atacar esse problema. Há muito o que fazer. O problema está bem mapeado. Espero que possa prosseguir. Há dois elementos na questão do ajuste bancário: um de natureza macro e outro, micro.

Há também um projeto de capilarização do crédito, do qual temos muito orgulho no Banco Central e que tem sido capitaneado pelo Diretor Sérgio Darcy, com todo o meu apoio e empenho pessoal. O trabalho visa reforçar o sistema de cooperativa de crédito, abrir e criar o microcrédito no Brasil, o que está acontecendo.

Há também o trabalho com os correspondentes bancários, que barateará o custo da abertura de postos de atendimento bancário. Em pouco tempo, seu número dobrará no Brasil e serão usadas as lotéricas e os Correios. É fundamental a persistência até o fim nesse trabalho. Sei que ele acontecerá, porque já foi dito. Fiquei muito feliz. O Banco Central, que se orgulha muito disso, foi citado e, independente de quem lá estiver, continuará fornecendo subsídios para que possa acontecer.

Finalmente, o Deputado Jorge Bittar me fez uma pergunta importante e que merece um esforço de reflexão. Trata-se da questão dos títulos cambiais, da indexação da dívida, seja pela via direta ou indireta do mecanismo de *swap*. Poderíamos tirar esse mecanismo da discussão, porque nos comprometemos a não emitir mais *swaps* do que títulos que venciam. Então, nunca houve o mecanismo de aumentar a exposição cambial do Governo.

Na verdade, essa história começou com os títulos cambiais, num período, em primeiro lugar, de taxas de câmbio fixas. Aquilo parecia ser uma resposta natural ao processo. Foi um elemento que trouxe custos e benefícios. Não me atreveria a colocar um veredicto nessa balança. É um tema que precisa realmente ser discutido e avaliado pelos acadêmicos e estudiosos. De um lado, de fato, houve um aumento da dívida pública. De outro, talvez tenha nos ajudado a navegar nessas profundas crises, principalmente na cambial, com um pouco de segurança.

Sabemos que hoje a emissão de títulos cambiais não resolve quando a questão é falta de crédito, o que aconteceu neste ano. Tivemos uma crise de crédito. Nesses momentos mais extremos de falta se crédito, a solução tem de ser direta: buscar confiança, como está sendo feito. Tenho reconhecido publicamente os esforços e procurado dar minha contribuição, defendendo nossas cores fora do Brasil, nos momentos mais difíceis.

Uma avaliação mais completa tem de levar em conta que, em determinados momentos, não tínhamos nenhum instrumento mais longo de dívida. Nesses momentos, o Governo, antes e depois da nossa chegada ao Banco Central, recorreu a três tipos de instrumento: LFT, ligada aos juros, que também tem problemas, embora tenha também méritos; títulos indexados à inflação; e títulos indexados ao câmbio.

Estamos lidando com uma situação em que nosso cardápio não nos oferecia um título limpo sem uma indexação qualquer de prazo longo. Foram realmente tomadas medidas de administração de crise. A nossa política sempre foi procurar reduzir gradualmente a dolarização. Tivemos um momento de aumento, na crise de 2001, no período que se seguiu ao dia 11 de setembro, quando vendemos, *ex post*, com relativo sucesso, embora hoje, com a taxa de câmbio neste nível, aquilo que foi, à época, um mecanismo positivo deixou de ser. O problema é diferente.

Essa pergunta me lembra uma história que o Ministro Pedro Malan gosta de contar: um sujeito estava perdido no interior da Irlanda e perguntou a um velhinho, que já havia tomado "uns refrescos": *"Chefe, como faço para chegar a Dublin?"* Ele respondeu: *"Eu não sei, mas, se eu quisesse ir a Dublin, eu não começaria aqui"*.

O ideal seria nunca ter havido crise, nunca ter havido título indexado ao juro, à inflação, ao câmbio. Nenhum desses mecanismos devem fazer parte do desenho futuro do que eu acho que deve ser a administração da dívida pública. Trata-se de um tema difícil. Reconheço que estou dando uma resposta de economista, mas realmente não há uma resposta óbvia para essa pergunta, quando se leva em conta as circunstâncias da época em que esses títulos foram emitidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Dr. Arminio Fraga, peço um pouco mais de paciência a V.Sa. O 1º Vice-Líder do meu partido, PFL, Deputado Pauderney Avelino, pediu a palavra.

Tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado José Carlos Aleluia, e ilustre Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, por quem tenho especial admiração. Em primeiro lugar, congratulo-me com V.Sa. O Brasil deve-lhe muito em função do trabalho que vem realizando à frente do Banco Central.

Sou preocupado com a questão de habitação e soube que o Banco Central iniciou um trabalho com vistas à modificação do sistema habitacional brasileiro. Também tomei conhecimento de que, através de sua diretoria, o Banco Central já tem uma proposta em termos de recursos para o setor.

Gostaria que V.Sa. esclarecesse a que ponto chegou essa modificação do sistema habitacional e até onde podemos contar com os recursos dessa engenharia financeira feita pelo Banco Central para o setor de habitação.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado pelo apoio de sempre, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Peço um pouco de paciência. Essa resposta do Presidente do Banco Central é de extrema importância, sobretudo agora que temos um novo Presidente da República, que muito menciona a habitação nos seus discursos. O Deputado Pauderney Avelino foi de uma felicidade muito grande ao levantar a questão, porque vimos no relatório que um dos grandes problemas da nossa economia é o subfinanciamento. Isso repercute muito na área habitacional, e o Presidente certamente tem informações interessantes, porque já tive oportunidade de ouvi-las parcialmente.

Peço atenção a todos. Estamos para encerrar a sessão.

O SR. ARMINIO FRAGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Pauderney Avelino, esse assunto realmente tem sido uma das principais prioridades do nosso trabalho, é complexo e muito difícil. Houve duas etapas de busca de soluções. A primeira considerou as questões de natureza jurídica e trouxe alguns aprimoramentos, que vão desde o uso da alienação fiduciária, que tem tido bastante sucesso no período recente para baratear o custo do financiamento, especialmente na área dos automóveis, até aprimoramentos na regulação dos fundos de pensão, da securitização dos produtos e assim por diante. Esses mecanismos de mercado, a meu ver, representam hoje uma jovem plantinha que vai ser regada e, no futuro, a grande solução que todos desejamos.

Nesse meio tempo, enquanto não se chega ao desenvolvimento de um mercado financeiro e imobiliário como necessitamos, temos procurado reforçar os alicerces do nosso tradicional Sistema Financeiro da Habitação. No período recente, adaptamos e reestruturamos uma série de parâmetros que vinham drenando recursos que, em tese, estariam disponíveis para o SFH, de tal forma que voltassem a estar disponíveis. Isso foi feito e representa uma injeção significativa de recursos – cerca de 2 bilhões de reais no início, mas com tendências ao crescimento. Essa medida vem complementar os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO – Recursos que não estavam disponíveis no sistema financeiro.

O SR. ARMINIO FRAGA – Exatamente. Essa negociação com o sistema financeiro foi para trazer de volta esses recursos, o que foi feito. A negociação foi importante, complicada, mas deu resultados. Agora, esses recursos começam a voltar para o mercado. Creio que trarão benefícios para a geração de empregos, produção de moradias etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) **–** Sr. Presidente do Banco Central, não sei se V.Sa. deseja usar da palavra para mais alguma consideração. *(Pausa.)* Sendo assim, vamos encerrar a sessão.

Em seguida, abrirei uma sessão ordinária. Há número regimental.

Com a concordância de todos, suspenderei a sessão e a retomaremos amanhã, às 10h. Após este trabalho, faremos uma breve reunião de lideranças para que possamos ajustar alguns pontos do Orçamento e principalmente da pauta.

Agradeço ao Presidente do Banco Central.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, tenho uma indagação a respeito da decisão de V.Exa. de suspender a sessão e reinstalar reunião ordinária amanhã. Quanto aos prazos, se não me engano, já foi aberto o prazo para leitura. É claro que os prazos podem ser alterados, mas preocupo-me se já não estaríamos modificando um fato consumado. O importante é que haja a possibilidade de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Esclareço a V.Exa. que não estamos alterando os prazos. O relatório foi divulgado na sexta-feira. Estamos em prazo de emendas.

O Relator poderá apresentar amanhã, se tecnicamente for possível, o relatório com a apreciação das emendas. Se houver acordo, poderemos apreciar o relatório preliminar, desde que haja entendimento com os partidos que venceram a eleição presidencial e não haja necessidade de nenhum ajuste.

Pela leitura que fiz, o relatório preliminar não parece trazer nenhum tipo de engessamento do relatório. Teremos até amanhã para apreciar isso. Quero

apenas abrir a sessão hoje para retomá-la amanhã, às 10h.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – V.Exa. respondeu a minha pergunta. Essa transferência para amanhã não trará qualquer prejuízo para o cronograma já divulgado, caso haja o entendimento de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Não poderíamos apreciar hoje.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sinto-me contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) – Se não quisermos comprometer o cronograma, teremos de votar até quinta-feira.

Não tenho dúvida de que, não tendo a Câmara pauta de decisão, será uma deliberação da Comissão, fruto de acordo. Se assim não for, teremos perdido uma semana, o que pode nos levar a não aprovar o Orçamento até a posse do novo Presidente, em janeiro, o que não é desejo de ninguém.

Mais uma vez, agradeço ao Dr. Arminio Fraga pela presença. S.Sa. tem mantido com o Congresso o melhor relacionamento e demonstrado espírito democrático e patriotismo na condução do Banco Central.

Está encerrada a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 11:30 HORAS.

Às onze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia seis de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala nº 04, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **Amir Lando**, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **Valmir Amaral, Romero Jucá, Fernando Ribeiro, Antônio Carlos Júnior, Bello Parga, Geraldo Althoff, Chico Sartori e Freitas Neto.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão ao Orçamento de 2003. Foram aprovadas cinco emendas ao Orçamento: **EMENDA Nº 01-CFC**: Tribunal de Contas da União – Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Secretarias de Controle Externo nos Estados, no valor de R$ 9.000.000,00, de autoria dos Senadores **Amir Lando** e **Romero Jucá**; **EMENDA Nº 02-CFC**: Tribunal de Contas da União – Administração da Unidade, no valor de R$ 14.700.000,00, de autoria dos Senadores **Amir Lando** e **Romero Jucá; EMENDA Nº 03-CFC**: Justiça Federal de Primeiro Grau, Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal, no valor de R$ 49.780.000,00, de autoria dos Senadores **Amir Lando** e **Romero Jucá**; **EMENDA Nº 04-CFC**: Ministério Público Federal – Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei Nacional, no valor de R$ 13.000.000,00, de autoria do Senador **Romero Jucá** e **EMENDA Nº 05-CFC**: Fundação Nacional do Índio – Fiscalização de Terras Indígenas, no valor de R$ 29.000.000,00, de autoria do Senador **Romero Jucá**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dois minutos, lavrando eu, Airton Dantas de Sousa, Secretário-Adjunto da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. membros da Comissão que constam de nossa pauta, preferencialmente, a apreciação e a aprovação de emendas da Comissão para o Orçamento de 2003. Tomo a liberdade de esclarecer às Srªs e aos Srs. Senadores que há alguns grupos de emendas, e a Comissão pode oferecer até cinco emendas.

A Emenda nº 1, de minha autoria, trata do mesmo objeto da Emenda nº 4, de autoria do Senador Romero Jucá. Ambas visam à locação de recursos ao Tribunal de Contas da União. O valor apresentado por mim é de R$5,2 milhões; e, pelo Senador Romero Jucá, R$9 milhões. Não vejo, como autor da emenda, nenhuma dificuldade em ampliarmos o valor para R$9 milhões, pois sabemos, evidentemente, da carência de recursos. Apesar de o Orçamento para 2003 estar extremamente magro. De qualquer maneira, é um valor razoável. E a Comissão poderia deliberar pelo maior valor, tornando a emenda única.

A Emenda nº 2, de minha autoria, trata do mesmo objeto – até com valores idênticos – das Emendas nº 5 e 7, do Senador Romero Jucá, que, por precaução, enviou duas emendas com o mesmo teor. Assim, haveria um segundo bloco, composto pelas Emendas

nºs 2, 5 e 7. Os valores são idênticos, portanto não há muito que discutir.

Há um terceiro grupo de emendas – parece que todos somos instados a fazê-lo. É de minha autoria a Emenda nº 3; a de nº 9 é de autoria do Senador Romero Jucá. Os valores são os mesmos: R$49 milhões. Na Emenda nº 10, o Senador Romero Jucá estipula um valor menor, não sei por que razão. De qualquer forma, o valor é de R$49,8 milhões.

A Emenda nº 11, de autoria do Senador Romero Jucá, mesmo valor para o Ministério Público, também faz parte do segundo bloco.

Em seguida, as Emendas nº 6, 8, 13, 14 e 15.

Emendas para o Tribunal de Contas da União: R$13 milhões para construção de sedes de Secretarias de Controle Externo nos Estados.

Mais uma emenda para o Tribunal de Contas da União, de R$40 milhões, destinada à fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais. É evidente que é uma emenda de caráter nacional.

Também do Senador Romero Jucá ao Superior Tribunal de Justiça: R$10 milhões. Administração da unidade que separa atividades de administração. Todas indicam a fonte de receita e de cortes.

Para a Funai: fiscalização de terras indígenas. Creio ser uma emenda muito interessante, pois é um ponto em absoluto desabrigo com relação às reservas. Poderia dar o testemunho do caso de Rondônia, especificamente, onde não há estrutura básica nem condições para a fiscalização das reservas. Não adianta criar reservas indígenas sem proteção, sem fiscalização.

Finalmente, também para a Funai: demarcação e arregimentação de terras indígenas, de autoria do Senador Romero Jucá.

Srªs e Srs. Senadores, há, inicialmente, quatro grupos de emendas. Colocaria em discussão o primeiro grupo, para o Tribunal de Contas da União, as Emendas nº 1 e 4, que alteramos para o valor proposto pelo Senador Romero Jucá, de R$9 milhões.

Em discussão as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A seguir, o grupo das Emendas nº 2, 5 e 7. Os valores são idênticos. Trata-se de recursos destinados também ao Tribunal de Contas da União, para manutenção.

Em discussão as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovadas.

À Justiça Federal de Primeiro Grau, no valor de R$49 milhões, proposta de minha autoria e do Senador Romero Jucá.

Em discussão as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Para o Ministério Público: fiscalização e controle da lei, no valor de R$13 milhões, de autoria do Senador Romero Jucá.

Em discussão a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Neste ponto, peço especial atenção, pois há mais cinco emendas. Proponho, em primeiro lugar, a de fiscalização de terras indígenas, que, inclusive, guarda uma identidade maior com os objetivos da Comissão. Em conseqüência, proponho a discussão da emenda de fiscalização de terras públicas no valor de R$29 milhões.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Portanto, estão aprovadas as cinco emendas que serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Era esse o objeto da nossa reunião.

Se nenhum Senador deseja fazer uso da palavra, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h02min.)

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 11:30 HORAS.

Às doze horas e oito minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **Amir Lando**, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **Valmir Amaral, Antonio Carlos Junior, Moreira Mendes, Heloisa Helena, Fernando Ribeiro, Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Geraldo Althoff, Wellington Roberto, Chico Sartori E Ney Suassuna.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada e passa à deliberação da pauta. Iniciados os trabalhos, a Senadora **Heloísa Helena** solicita vista das matérias constantes nos itens 1, 4 e 5. A seguir, o Senhor Presidente Senador **Amir Lando** propõe e o Plenário da Comissão aprova que as matérias constantes nos itens 2, 3 e 6 sejam votadas em conjunto. A pauta é assim deliberada: **Item 1**: **Aviso nº 7, de 2002,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.089/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado na Superintendência do Porto de Itajaí/SC, nas obras de Modernização do referido Porto (TC – 003.721/2001-0)". **Autor**: **Tribunal de Contas da União**. **Relator**: Senador **Moreira Mendes**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Concedido vista à Senadora Heloísa Helena**. **Item 2**: **Avisos nºs 38, 114, 134, 194 e 221 de 2000; 50, 71, 76, 124, 151, 153, 157, 209, 211, 223, 233, 235 e 242, de 2001,** sobre os Avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a Auditorias e Inspeções realizadas. **Relator**: Senador **FERNANDO RIBEIRO**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo**. Resultado: Aprovado**. **Item 3**: **Avisos nºs 97 de 2000; 21, 82, 83 e 200 de 2001; 01, 22 e 23 de 2002,** sobre os Avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a Auditorias e Inspeções realizadas. **Relator**: Senador **CHICO SARTORI**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo**. Resultado: Aprovado**. **Item 4**: **Aviso nº 13, de 2001,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.049, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria integrada realizada no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev (TC 001.983/98-9)". **Autor**: **Tribunal de Contas da União**. **Relator** "ad hoc": Senador **Jefferson Péres**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Concedido vista à Senadora Heloísa Helena**. **Item 5**: **Aviso nº 111, de 2001,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 412, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento deferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9)". **Autor**: **Tribunal de Contas da União**. **Relator "**ad hoc": Senador **Geraldo Althoff**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Concedido vista à Senadora Heloísa Helena**. **Item 6**: **Aviso nº 22, de 2001,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 483, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Perímetro de Irrigação Jaíba/MG, de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF (TC 005.507/2000-1)." **Autor**: **Tribunal de Contas da União**. **Relator**: Senador **Eduardo Suplicy**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Aprovado**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Airton Dantas de Sousa, Secretário Adjunto da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senador **Amir Lando**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião

Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 tratam de matérias que vão diretamente para o arquivo, e, se nenhum dos presentes quiser discutir, eu proponho a apreciação em bloco desses itens.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, peço vista dos itens 1, 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Se há pedido de vista, não há votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – V. Exª estava propondo a discussão em bloco, e o Senador Moreira Mendes, que é o relator do primeiro item, está presente. Se V. Exª desejar fazer dessa forma, tudo bem. Mas, se for em bloco, eu pedirei vista dos itens 1, 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedida vista à Senadora Heloísa Helena.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Parece-me que, a partir de uma questão suscitada por mim, em reunião anterior, há alguns meses, ficou acertado que seria assim. Esses avisos, cujo parecer é pelo arquivamento, seriam aprovados em bloco, e, se um membro da Comissão tiver interesse ou dúvida quanto a um determinado item, pedirá vista ou pedirá para ser votado em separado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senador Jefferson Péres, V. Exª tem toda razão. Por economia processual, V. Exª. fez essa proposição, que foi aceita. E foi dentro dessa perspectiva que nós o fizemos.

Concedo vista dos itens 1 a 5 à Senadora Heloísa Helena.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ainda que simbolicamente, é necessário fazer o relatório, para que a Senadora Heloísa Helena faça o pedido de vista. Somente se faz pedido de vista depois de o relatório apresentado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, apenas para retificar, não se trata do bloco dos cinco itens. Eu pedirei vista, após a leitura do Senador Moreira Mendes, dos itens 1, 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes para leitura do parecer.

O SR. RELATOR (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que já foi distribuído material em que consta o relatório da discussão em apreço, apenas me limitarei a ler o voto.

"Diante do exposto e tendo em vista as ações e providências demandadas no âmbito do Tribunal de Contas da União, em que nenhuma providência adicional, especialmente de natureza legiferante, é requerida do Congresso Nacional, votamos para que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere por enviar ao arquivo o presente processo.

É o voto e o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Como há um pedido de vista, a matéria fica suspensa até a discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Vossa Excelência, se quiser, pode designar relatores **ad hoc** para a leitura do parecer dos itens 4 e 5, para que a Senadora Heloísa Helena possa pedir vista, porque, do contrário, S. Exª não poderá pedir vista. Ficará adiado. É apenas para cumprir uma formalidade regimental.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu nomeio V. Exª, já que assim sugeriu, relator **ad hoc** do item nº 4.

O SR. RELATOR ad hoc (Jefferson Péres) – Pois não, Sr. Presidente.

Parecer nº2.012. Encaminha ao Congresso Nacional cópia da decisão nº1.049. Aviso nº13. Cópia da

Decisão nº1.049, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamenta, referentes ao levantamento de auditoria realizado no Instituto Nacional de Serviço Social – INSS e na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev.

O Relator é o Senador Jonas Pinheiro que conclui o seu relatório com o seguinte voto: Diante de todo o exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do presente processo.

É o parecer, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo vista à nobre Senadora Heloísa Helena.

Eu peço ao Senador Geraldo Althoff que desempenhe essa função de relator **ad hoc** do Item nº5.

O SR. RELATOR ad hoc (Geraldo Althoff) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório apresentado pelo nobre Senador Roberto Saturnino refere-se ao seguinte: Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle aviso específico, mediante o qual o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº412, de 2001, e do Relatório de Autoria Operacional Correspondente referente à auditoria operacional realizada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Após um relatório e um encaminhamento de conclusão, ele vota da seguinte forma: Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em razão do pedido de vista da Senadora Heloísa Helena, concedo-a para que no prazo regimental proceda às providências que entender cabíveis.

Então, restam os demais itens que exatamente são os de nºs 2, 3 e 6. Esses eu submeto, em primeiro momento, à discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Antes de encerrar a presente reunião, eu queria apenas fazer um apelo: Esta Comissão tem sido um grande arquivo, uma caixa fechada em que os temas, em geral, não mereceram, pela própria natureza, e outros por outras injunções talvez até de caráter político, qualquer investigação.

Eu não gostaria de ser um Presidente que passasse por aqui para, mais uma vez, fazer o papel de coveiro de todas essas demandas. Evidentemente, aquelas ao menos esclarecidas devem ir à votação. Eu não estou aqui pretendendo fazer qualquer imputação a quem quer que seja, mas tampouco deixar que esta Comissão continue um trabalho bastante restrito.

Talvez não haja nenhum fato que tenha merecido uma análise maior, mas eu faço um apelo: Todos, Srªs e Srs. Senadores, que sejam relatores de matérias polêmicas, as quais temos aqui já em andamento, façam um esforço excepcional para concluir até o final deste ano, a fim de que não fique, no âmbito da Comissão, uma responsabilidade sobre matérias que guardam, às vezes, uma atualidade e que, neste momento, seria importante um esclarecimento, pois, mais tarde, daqui a um ano ou dois, não tem o menor sentido.

Por isso, gostaria de fazer um apelo aos Srs. e Srªs Senadoras para que, sobretudo essas matérias mais polêmicas, como, por exemplo, a questão do metrô, a Comissão deslanchasse no sentido de dar uma solução, seja qual for. Evidentemente a decisão final sempre será tomada por votos da maioria, que vai decidir. Mas, não gostaria de entregar esse período, que não é o mandato inteiro, mas o período que permaneci como presidente, sendo meramente aquele coveiro de processos, que se sepultam no silêncio e no descaso.

Por essa questão, faço esse apelo.

A SRA. HELOISA HELENA (PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (PT – AL) – Gostaria, apenas de fazer algumas considerações, Sr. Presidente, sobre a importância desta Comissão de Fiscalização e Controle. Claro que todos sabemos que a Comissão não tem um funcionamento, em função da vontade de um presidente ou de um outro Senador.

É evidente que nós, da oposição, fizemos um esforço gigantesco, e V. Exª sempre foi cumpridor do Regimento da Casa, mas infelizmente se esta Comissão, em alguns momentos, transformou-se em cemitério, certamente, gostaria de deixar registrado que foi muito mais em função da posição de coveiro da base governista. Em alguns momentos, nós da oposição, saímos daqui extremamente constrangidos.

Apenas para deixar registrado, isso não é um problema de V. Exª, mas, como fez menção a isso, acho que é importante ser colocado. Em muitos momentos, saímos daqui constrangidos pela impossibilidade de cumprirmos com nossas obrigações constitucionais, de cumprir uma tarefa tão nobre para o Congresso Nacional, uma tarefa tão importante para uma Comissão de Fiscalização e Controle, em função de um verdadeiro aparato que, em muitos momentos, foi colocado aqui, pela base governista, para impedir que pudéssemos cumprir nossa tarefa tão nobre que é fiscalizar os atos do Executivo.

Apenas para deixar registrado em ata. Isso não é um problema de uma ou outra personalidade, mas não tenho dúvidas de que os Senadores que fazem parte do bloco de oposição, não por malevolência ou benevolência, não por se considerarem melhores do que os outros, temos a consciência tranqüila do esforço gigantesco que fizemos. E é exatamente pelo esforço gigantesco que fizemos, para tentar cumprir nossas obrigações constitucionais, nossas obrigações regimentais, que ficamos com um certo pesar. Mas precisava dizer isso, porque como tenho por máxima de vida uma velha frase de um velho sermão do Padre Antônio Vieira que disse: "O que não se pode calar com uma boa consciência, ainda que seja com repugnância, é força que se digue".

Então, apenas para registrar e com absoluta clareza, também, do papel que V. Exª desempenhou de independência, cumpridor do Regimento.

Infelizmente, a nossa desolação, o nosso constrangimento, em muitos momentos de profunda indignação, se deu em função da posição de algumas Lideranças da base governista que aqui vieram com o propósito único e exclusivo de impedir as investigações de denúncias ou de indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em seguida darei a palavra ao Senador Jefferson Peres, que já me pede.

Quando falei esta palavra *sepultador*, chamei a mim mesmo, como Presidente, pois me sinto na obrigação de, ao menos, dar um esclarecimento, porque a decisão sempre será tomada por voto e o voto é a maioria que define.

Quanto ao mérito, fico bastante tranqüilo com a minha consciência, porque o mérito não depende de mim; depende muito mais do Plenário.

Agora, falei esse termo um pouco forte, porque não tenho a chave para colocar ninguém num processo de imputações de responsabilidades. Agora, realmente, estou convicto – e já concedo a palavra a V. Exª, Senador Jefferson Peres – de que esta Comissão, do jeito que ela está funcionando, é uma Comissão inútil, absolutamente inútil. Quando sugeri, no meu relatório, na época da CPI do PC, se pensou nesta Comissão de Fiscalização como uma comissão permanente, inclusive com poderes maiores. Ela, hoje, está com os poderes muito restritos, o que lhe impede uma ação mais efetiva, mais cirúrgica para esclarecer a verdade. Porque, quem não praticou nenhuma ilicitude não pode temer qualquer investigação. Até podemos manter alguma investigação, com caráter sigiloso, para não divulgar previamente uma condenação a ninguém. Nós teríamos todos esses cuidados, seja o Princípio do Devido Processo Legal e todas essas questões. Mas, realmente, nesta Comissão, eu me sinto frustrado, porque nenhum fato pôde ser esclarecido. Muitos foram abortados no início. Essa também é uma decisão de maioria. Mas, eu apenas faço este registro, porque me sinto na obrigação de ver se esclarecemos todos esses fatos e esses procedimentos pendentes, para que, ao menos, a Comissão se desincumba das suas funções regimentais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT –AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT –AM) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um breve registro. Eu corroboro o que disse a Senadora Heloísa Helena e V. Exª também. Esta Comissão deveria ser uma das mais importantes do Senado, mas é uma das menos importantes. Ela tem sido praticamente inútil. Isso ocorre, Sr. Presidente, por uma razão de ordem política. Como disse a Senadora Heloísa Helena, não é apenas neste Governo. Todos os Governos têm maioria nesta Casa e, aos Governos, aos executivos, infelizmente, não interessa a apuração de fatos que podem comprometê-los. É um posicionamento equivocado. Eu fui Oposição; sou Oposição até hoje, e tentei, juntamente com a Senadora Heloísa Helena e

com outros Srs. Senadores, com o Senador Eduardo Suplicy e outros, dar função a esta Comissão, no que fomos impedidos, algumas vezes, ou sempre, pelas Lideranças do Governo. A partir de fevereiro, eu mudarei de lado. Eu serei da base governista. Mas, Sr. Presidente, jamais me verão, nesta Comissão, impedir qualquer investigação. Que isso fique registrado isso em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O registro de V. Exª é pertinente, porque sabemos da conduta de V. Exª, sempre cioso na busca da verdade, como os demais. Como poderia dizer não somente V. Exª, como poderia citar a absoluta maioria desta Comissão ou todos os Senadores. Eu não quero fazer nenhum juízo de valor sobre a conduta de ninguém. Mas, V. Exª tem toda a razão. Vamos ver o que podemos fazer neste final, para, pelo menos, encerrar, não com chave de ouro, pois, eu acredito que não tem com ser assim, nem com cadeado, para abrir as portas, escancarar as portas desta Comissão, para que a sociedade brasileira saiba o que ocorreu.

A SRA.. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo, mais uma vez, a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA.. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – É somente para concluir. O Senador Jefferson Péres finalizou o pronunciamento dele de uma forma preciosa. Como eu tenho dito várias vezes que o pior diabo é o diabo mudo. Eu já tive a oportunidade de conversar com o Senador Jefferson Péres, fora dos microfones, porque, sempre quando falamos demais, nós nos comprometemos com o que falamos. Por isso, deixo registrado, acaso também me submeta à promiscuidade que não leva a nada, não engrandece a democracia, não faz absolutamente nada de bom para o País, que é a maldita promiscuidade nas relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Então, eu também quero deixar isso registrado para que, da mesma maneira que eu não entendi que não estava sendo criticista demagógica, ou mercadora de ilusão, os Parlamentares possam também fazer a legítima cobrança que deve ser feita.

O mesmo posicionamento que eu mantive durante esses quatro anos, fazendo o que eu achava que era justo e que era a minha obrigação, volto a repetir. Muitas vezes, em muitos momentos, quando esta pendenga entra em pauta, nos itens entre o Governo e a Oposição, eu também quero, igualmente com o Senador Jefferson Péres, ter a consciência tranqüila de que passei por aqui sem me submeter a nenhuma discussão por interesses políticos ou de base de sustentação, até porque eu tenho a obrigação de ser base de sustentação; jamais base de bajulação e, muito menos ainda, de prevaricar. Porque, se eu passar a prevaricar, pelo menos aquele livro de capa preta chamado Código Penal diz que dá cadeia e, evidentemente, eu não quero ir para ela.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu e a Senadora Heloísa Helena somos tão diferentes em tantas coisas, mas estamos sempre na mesma trincheira. E creio que estaremos sempre.

V. Exª falou em encerrar com chave de ouro. Serve uma chave de ferro, contanto que não esteja enferrujada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Quero agradecer a compreensão de todos e dizer que precisamos participar desse mutirão e, talvez, propor algumas modificações legislativas para que esta comissão tenha poderes e funções mais importantes no Congresso. Como foi ressaltado, devia ser uma das principais comissões mas, infelizmente, ela decaiu dos seus propósitos, sobretudo da sua importância.

Vamos colaborar; e esse é o sentido dessa intervenção que faço.

Senadora Heloísa Helena, ninguém duvida, o País não dúvida da sua postura de independência. Eu, também, sempre procurei manter esse comportamento durante todo meu mandato parlamentar.

Muito obrigado pela presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h28min.)

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002, ÀS 11:30 HORAS.

Às doze horas e oito minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **Jonas Pinheiro**, vice-presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **Valmir Amaral, Bello Parga, Wellington Roberto, Juvêncio da Fonseca, Fernando Ribeiro, Ney Suassuna, Heloisa Helena, Geraldo Althoff e Antonio Carlos Junior.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como apro-

vada, e passa à deliberação da pauta. **Item 1: Avisos nºs 24, 27, 28, 29 e 31, de 2002**, sobre os Avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de Decisões e Acórdãos daquela instituição, referentes a Auditorias e Inspeções realizadas. **Autor: Tribunal de Contas da União**. **Relator** "ad hoc"**: Senador Juvêncio da Fonseca**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Concedido vista à Senadora Heloísa Helena. Item 2: Avisos nºs 89, 162, 207, de 2001 e 18, de 2002,** referentes aos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2001, respectivamente. **Autor: Tribunal de Contas da União. Relator** "ad hoc": Senador **Wellington Roberto**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado**. **Item 3: Aviso nº 161, de 2000**, que "encaminha ao Senado Federal cópias da Decisão nº 696, e do Acórdão nº 205, ambos de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Inspeção e Voto que os fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no período de 21 a 30.3.94, a fim de apurar denúncias publicadas pela imprensa, entre outras, de supostas irregularidades em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda (tc nº 008.796/2000-6)". **Autor: Tribunal de Contas da União**. **Relator:** Senador **Wellington Roberto**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria, solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado**. **Item 4: Aviso nº 42 de 1999**, que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 861, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Banco do Brasil. **Autor: Tribunal de Contas da União. Relator** "ad hoc"**: Senador Juvêncio da Fonseca**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e pela solicitação de informações ao Fundo Nacional de Educação, bem como ao Tribunal de Contas da União. **Resultado: Concedido vista à Senadora Heloísa Helena**. **Item 5: Aviso nº 139, de 2000**, que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 596, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar, no – PNAE, no período de 20.09 a 16.10.99 (TC – 010.989/99-4). **Autor: Tribunal de Contas da União**. **Relator** "ad hoc" **Senador Juvêncio da Fonseca**, que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e solicitação de informações ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como ao Tribunal de Contas da União. **Resultado: Aprovado**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Airton Dantas de Sousa, Secretário Adjunto da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senador **Jonas Pinheiro**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização de Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

As Sr^as^ e Sr^s^ Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sr^as^ e Sr^s^ Senadores, a pauta de hoje está sobre as bancadas. Os assuntos a serem tratados hoje são comunicações do TCU e não são polêmicos. Além dos Relatores presentes, vamos nomear Relatores **ad hoc** para esgotarmos a pauta.

Item 1, em que o autor é o Tribunal de Contas da União e o Relator, Senador Chico Sartori. Não estando presente S. Exª, convido o Senador Juvêncio da Fonseca para atuar como relator **ad hoc**. Trata-se dos avisos constantes do Anexo I, mediante os quais o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal cópia de decisões e acórdãos daquela instituição referentes a auditorias e inspeções realizadas. São os Avisos nº^s^ 24, 29, 28, 27 e 31, de 2002.

Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^as^ e Sr^s^ Senadores, vêm a esta Comissão de Fiscalização e Controle os avisos do Tribunal de Contas da União, constantes do Anexo I, mediante os quais foram encaminhadas ao Senado Federal cópias de diversas decisões e acórdãos adotados por aquela instituição referentes a auditorias e inspeções realizadas em obras, órgãos ou programas do Governo Federal.

As decisões e acórdãos em exame foram enviados ao Senado Federal apenas para conhecimento, obedecendo à sistemática atualmente adotada pelo

Tribunal de Contas da União no sentido de demonstrar ao Congresso Nacional o resultado de todos os procedimentos de fiscalização realizados por aquela instituição.

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001, votamos para que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento das matérias e delibere por enviar ao Arquivo os processos constantes do Anexo I. É nosso voto, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Em discussão.

A Senadora Heloísa Helena solicita vista ao item 1, relatado pelo Senador Chico Sartori, sendo Relator **ad hoc** o Senador Juvêncio da Fonseca.

Vista concedida à Senadora Heloísa Helena.

Item 2, cujo Relator é o Senador Jefferson Peres. Refere-se aos Avisos nºs 89, 162 e 207, de 2001, e 18, de 2002. Não estando presente o Relator, convido para relatar o Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre os Avisos nºs 89, 162 e 207, de 2001, e 18, de 2002, referentes aos relatórios das atividades do Tribunal de Contas da União, dos primeiro, segundo, terceiro e quatro trimestres de 2001, respectivamente. O Relator, Sr. Presidente, é o nobre Senador Jefferson Péres, que não está presente, cujo voto assevera o seguinte:

"Ante o exposto, entendemos que os relatórios das atividades do Tribunal de Contas da União referentes a primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2001, que, consolidados, correspondem ao exercício de 2001, atendem às determinações formais contidas na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis, votando por que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento dos Avisos nºs 89, 162, 207, de 2001, e 18, de 2002, ao arquivo."

Esse é o voto do nobre Relator, Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Jefferson Péres, lido pelo Senador Wellington Roberto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Item 2, passamos para o Item 3, cujo Relator está presente, o Senador Wellington Roberto. Trata-se do Aviso nº 161, de 2000, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 696 e do Acórdão nº 205, ambos de 2000, bem como dos respectivos relatórios de inspeção e voto que os fundamentam, realizados no Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, no período de 21 a 30/03/94, a fim de apurar denúncias publicadas pela imprensa, entre outras a de suposta irregularidade em contrato firmado entre o DNER e a empresa Protos Engenharia Ltda. Tribunal de Contas nº 008796/2000-6. Autor: Tribunal de Contas da União.

O Relator é o Senador Wellington Roberto, que conclui pelo conhecimento da matéria, solicitação de informação ao TCU e remessa do processado ao Arquivo.

Com a palavra o Relator, Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Sr. Presidente, da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 161, de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 696, de 2000, referente à inspeção ordinária realizada no Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER. O nosso voto, Sr. Presidente, é o seguinte:

Ante o exposto, opinamos por que a Comissão de Fiscalização e Controle, primeiro, tome conhecimento do presente processo; segundo, oficie ao TCU indagando os motivos que demandaram um intervalo de tempo bastante elástico entre a constatação das irregularidades e a decisão proferida e, terceiro, determine a remessa ao Arquivo do Aviso nº 161, de 2000.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do eminente Relator, Senador Wellington Roberto, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passemos para o Item 4, referente ao Aviso nº 42, de 1999, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 861, de 1999, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Banco do Brasil.

Autor: Tribunal de Contas da União.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Parecer pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 861/1999, adotada pelo Plenário daquela instituição, referente à auditoria realizada na Fundação Banco do Brasil.

Após a análise, o nosso voto, diante do exposto e, tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, é no sentido de opinar que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo encaminhamento do processo ao Arquivo.

O SR PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A conclusão do Sr. Relator é pela remessa do processado ao Arquivo. Em discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Foi solicitado vista pela Senadora Heloísa Helena. Está concedida a vista.

Passemos ao item nº 5.

Autor: Tribunal de Contas da União.

Relator: Senador Romero Jucá. Sua Excelência não está presente. Neste caso, eu peço que funcione como relator **ad hoc** para o item nº 5, novamente, o Senador Juvêncio da Fonseca.

Este projeto encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 596, de 2000, bem como o respectivo relatório e voto que a fundamenta sobre auditoria de desempenho realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de 20 de setembro a 16 de outubro de 1999.

Peço que a leitura seja feita pelo Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com referência a esta matéria, o Relator, Senador Romero Jucá, proferiu, após análise de todo o processado, o seguinte voto.

"VOTO DO RELATOR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar constitui uma das mais significativas formas de atuação do Poder Público em benefício das comunidades mais carentes. A ele têm sido alocados recursos na ordem de R$785 milhões em 1998, e R$903 milhões, em 1999. Entre 2000 e 2001, os valores ultrapassaram a casa de um bilhão de reais.

Em face da importância de seus resultados para o desenvolvimento físico e intelectual das crianças brasileiras carentes, aliada à relevância dos montantes envolvidos, é dever desta Comissão dar especial atenção à correta aplicação de seus recursos.

Diante da decisão do TCU, por meio da qual determinou que o FNDE providenciasse uma série de controles, cumpre a esta Comissão verificar o atendimento às exigências sumuladas pela Corte de Contas.

Em razão, portanto, do acima exposto, voto no sentido de que esta Comissão requeira ao FNDE, bem como ao Tribunal de Contas da União que informe a esta Comissão sobre as providências que foram tomadas e seus resultados no sentido de dar cumprimento às determinações feitas pelo Tribunal."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Lido o relatório, que conclui pelo conhecimento da matéria.

Há um engano entre o parecer do Relator e aquilo que está especificado na agenda de hoje. Pelo que entendemos, conclui o parecer que esta Comissão requeira ao FNDE, bem como ao Tribunal de Contas da União, informações sobre as providências que foram tomadas e seus resultados, no sentido de dar cumprimento à determinação do Tribunal.

Eu entendo que aqui não está mandando arquivar. Portanto, que a Comissão de Fiscalização e Controle tome as providências, baseada no relatório do Senador Romero Jucá.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, conforme o parecer do Senador Romero Jucá.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Com a palavra o Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Sr. Presidente, na reunião passada, o nobre Presidente Amir Lando solicitou dos colegas que fazem parte desta Comissão empenho para que nós pudéssemos dar seqüência aos trabalhos que são votados aqui nesta Casa. Acontece que, às vezes, Sr. Presi-

dente, apresentamos requerimentos, que são aprovados aqui na Comissão, convocando algumas autoridades, ou convidando algumas personalidades, e, na maioria das vezes, ninguém comparece. Então, para se dar seqüência a esse trabalho, é preciso que se cumpra o Regimento.

Eu queria que V. Exª pedisse a esta Comissão e às pessoas que trabalham, que são competentes, que façam com que esse Regimento seja cumprido. Somente assim, nós, que fazemos parte desta Comissão, poderemos dar seqüência aos nossos trabalhos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Vale, portanto, a intervenção do Senador Wellington Roberto no sentido de que a assessoria desta Comissão tome todas as providências para cumprir o Regimento, sobretudo neste aspecto, e convide as autoridades que necessitem prestar algum esclarecimento à Comissão e não estão atendendo esta convocação. Portanto, vamos ser um pouco mais rígidos para que de fato ela seja atendida, conforme o Presidente desta Comissão, na última sessão, assim explicitou.

Não havendo mais nada a tratar, nós damos por encerrada esta reunião, agradecendo a presença de todos os Srs. Senadores.

Obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h22min.)

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2002 ÀS 11:30 HORAS.

Às onze horas e cinqüenta e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **Amir Lando**, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **Ney Suassuna, Valmir Amaral, Antonio Carlos Júnior, Moreira Mendes, Chico Sartori, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Jefferson Peres, Roberto Saturnino, Wellington Roberto E Bello Parga.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Inicialmente, o Plenário aprova a inversão da pauta, sendo apresentadas as seguintes matérias: **Requerimento Nº 15/2002**, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, que requer investigação e apuração de indícios de irregularidades nas negociações de terras públicas, envolvendo autoridades do Distrito Federal. **Resultado:** Designado o Senador **Moreira Mendes**, para relatar. **Requerimento Nº 16/2002**, de autoria do Senador **Valmir Amaral** que requer vista do material recebido pela Comissão, constante do conteúdo do Requerimento 15/2002. **Resultado: Aprovado como vista coletiva, observado o devido o sigilo**. **Requerimento Nº 17/2002**, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, para que seja solicitado ao Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, **Ministro Euclides Scalco**, que encaminhe à Comissão de Fiscalização e Controle informações sobre os critérios de liberação de recursos relativos a emendas ao Orçamento da União de 2002. **Resultado: Aprovado**. **Requerimento Nº 18/2002**, de autoria do Senador **Moreira Mendes**, que seja solicitado ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA MEDEIROS, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações sobre a construção do Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília – DF, no que diz respeito ao cronograma físico e financeiro de execução do projeto, aos recursos já aplicados, ao estágio atual de execução da obra, bem como ao montante necessário para a sua conclusão. **Resultado. Aprovado; Requerimento Nº 19/2002**, de autoria do Senador WELLINGTON ROBERTO, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nas obras de construção do Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília – DF. **Resultado: Aprovado.** e **Requerimento nº 20/2002,** de autoria da Senadora **HELOÍSA HELENA** que solicita do TCU o encaminhamento de informações à CFC referentes ao resultado das providências determinadas pelo Tribunal em relação aos itens 1 e 7 da pauta (AVS 65/2001 e AVS 25/2002) e que seja concedida vista coletiva de tais informações aos Senhores Senadores **Resultado. Aprovado**. Passa-se à deliberação da pauta. **Item 01: AVISO nº 65, de 2001,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 160, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de caráter financeiro e operacional realizada nas obras do Projeto Perímetro de Irrigação do Curu-Paraipaba, Estado do Ceará de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (TC – 008.783/99-3)." **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator**: Senador **WELLINGTON ROBERTO,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Apro-**

vado. Item 02: .**AVISO Nº 97, de 2001,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 337, de 2001, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a representação da lavra do Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal-Procuradoria da República em São José dos Campos – SP, em virtude da autorização, concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, à Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – NOVADUTRA, para instalação de nova praça de pedágio, no município de Jacareí/SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão (TC - Nº 014.824/2000-8)." **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator**: Senador **Wellington Roberto,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Aprovado. Item 03: Aviso nº 103, de 2000,** que "encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 104, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional da Paraíba, no período de 22.05 a 13.06.97 (TC - 476.025/97-4)." **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator**: Senador **Wellington Roberto,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Aprovado. Item 04: Aviso nº 18, de 2000,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 19, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na área de convênios, acordos e ajustes, e royalties de petróleo transferidos à Prefeitura de Parnamirim/RN (TC - 600.223/97-3). **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator**: Senador **Wellington Roberto,** que em seu parecer opina por informações ao Tribunal de Contas da União a esta Comissão. **Resultado**: **Aprovado. Item 05: Ofício "S" nº 35, de 2001,** que "encaminha ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo." **Autor:** Câmara Municipal de São Paulo. **Relator**: Senador **Jefferson Peres,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo e comunicação da decisão à Câmara Municipal. **Resultado**: **Aprovado. Item 06: Aviso nº 2 de 2002,** que **"**encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 805/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a relatório de auditoria operacional realizada na Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no período de 3 a 14.7.2000, com a finalidade de verificar se a estrutura administrativo-operacional da empresa é compatível com os atuais objetivos e diretrizes do Programa Nuclear Brasileiro (TC-009.277/2000-8)." **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator "ad hoc"**: Senador **Jefferson Peres,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Aprovado. Item 07: Aviso nº 25, de 2002, "**encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 295, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada na Secretaria do Patrimônio da União e suas gerências regionais. (TC - 007.830/2000-5)." **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator**: Senador **CHICO SARTORI,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado**: **Aprovado. Item 08: Aviso nº 3, de 1999,** que "encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 516, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes à impossibilidade jurídica da manutenção da cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o pedágio, arrecadado, no percentual de 5% (cinco por cento), nos trechos rodoviários objeto de concessão." **Autor:** Tribunal de Contas da União. **Relator**: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA,** que em seu parecer opina pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: concedido pedido de vista à Senadora HELOÍSA HELENA.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Airton Dantas de Sousa, Secretário Adjunto da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª sessão legislativa, 51ª legislatura.

As Srªs e Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa de leitura da ata da sessão anterior, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Esclareço as Srªs e Srs. Senadores que hoje temos uma pauta, já entregue aos senhores, em que

vamos apreciar diversos itens, mas peço ao Plenário uma inversão de pauta para, desde logo, proceder à leitura de alguns requerimentos que estão em minhas mãos, nos quais os membros dessa Comissão solicitam providências na esfera do Poder Executivo.

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Ministro Euclides Scalco, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações sobre os critérios de liberação de recursos relativos à emenda do Orçamento de 2002, relativo a todos os Ministérios.

Senadora Heloisa Helena."

Está em discussão a matéria.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srsª e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações sobre a construção do edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília – DF, no que diz respeito ao cronograma físico e financeiro da execução do projeto, aos recursos já aplicados e ao estágio atual da execução da obra, bem como ao montante necessário para sua conclusão. Senador Moreira Mendes."

A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

"Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nas obras de construção do edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília – DF.

Senador Wellington Roberto.

Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tenho um requerimento do Senador Valmir Amaral, relativo à matéria que foi encaminhada a esta Comissão pela Senadora Heloísa Helena, que passo a ler.

"Requeiro, nos termos regimentais, à Comissão de Fiscalização e Controle, vista do material recebido pertinente à publicação da Revista Época, em sua edição de 25 de novembro do corrente ano, que transcreve trechos de conversas realizadas entre o Governador do Distrito Federal e as pessoas envolvidas em grilagem de terra."

Essa matéria será objeto de discussão e, posteriormente, deveremos distribuir, porque não há segredo de justiça. Entretanto, há sigilo e peço que cada um que receba o material guarde sigilo com relação às questões meramente pessoais, assuntos de foro íntimo que não têm nenhum interesse público, nesse momento, nenhum interesse em matéria de investigação, eventualmente a ser realizada por esta Comissão.

Passo a abertura de material lacrado, embora já tenha visto, encaminhado pela Senadora Heloísa Helena, que consta de um ofício no qual pede providência no sentido de que seja promovida a investigação, a apuração dos fatos, já que configuram denúncias gravíssimas, mormente por envolver autoridades investidas do dever constitucional de zelar pelo patrimônio público.

Pela atenção, subscreve a Senadora Heloísa Helena.

O material consta de degravação de uma fita, que temos aqui em mãos, devo dizer que, a grosso modo – não sou nenhum perito nem fiz uma prova pericial –, a matéria segue os contornos daquilo que já foi publicado na revista **Época**. A degravação apresenta indícios de veracidade pelo que ouvi. Evidente que isso, posteriormente, se for necessário, terá a devida perícia.

Neste momento, parece-me dispensável. Tenho que discutir, preliminarmente, a admissibilidade dessa matéria e, para fazê-lo, tenho que designar, na forma regimental, um relator.

Nós sempre seguimos uma ordem cronológica que tem assento naquilo que é a ordem alfabética dos membros desta Comissão.

Poderia solicitar à Secretaria que me informasse quem é o Senador da vez, que está na ordem cronológica. Senador Moreira Mendes.

Portanto, inicialmente, indico o Senador Moreira Mendes para relatar matéria pertinente á admissibilidade. O que vamos analisar? Se o Congresso, especificamente o Senado, é ou não competente para

apreciar a matéria dessa natureza. Se quiserem as Srªs e os Srs. Senadores usar da palavra para discutir e eventualmente emitir alguma opinião, podem fazê-lo. Desde logo, já indico o Relator, para que aprecie esse assunto.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A designação é feita em caráter definitivo.

Portanto, peço à Secretaria que processe o requerimento e os demais documentos que o acompanham, para serem entregues imediatamente ao Senador Moreira Mendes, a fim de que promova as diligências que julgar necessário e, sobretudo, apresente o parecer sobre a admissibilidade, que é um parecer de caráter preliminar, dentro do prazo regimental.

Também já estou providenciando agora, determino à Secretaria, que tire cópias xerográficas dessa matéria, daquilo que instrui o processo, e encaminhe a cada um das Srªs e dos Srs. Senadores, membros desta Comissão.

Não há nenhum caráter discriminitório.

Passo agora, depois da inversão da pauta, a retomar o andamento das matérias que constam do Item 01 e já concedo a palavra ao Senador Wellington Roberto, que é Relator do Item 01.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) **–** Sr. Presidente, já que sou Relator dos quatro primeiros itens da pauta, poderia lê-los, para ganhar tempo?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Perfeito, para ganhar tempo, poderá fazer de maneira integrada.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Na Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 103, de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha acórdão referente à auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Incra, Superintendência Regional da Paraíba.

O nosso voto, Sr. Presidente, nesse primeiro item diz o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Ao Arquivo.

Submeterei à votação do bloco todo até porque já é prática adotada nesta Comissão.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Enviado ao Arquivo. O segundo item da pauta também encaminha pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª poderia ler a ementa para saber do que se trata para que fique registrado nos Anais.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – A ordem aqui está alterada.

O que foi distribuído para mim está alterado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então, leio aqui para o conhecimento de V. Exª. Encaminho ao Senado Federal cópia da Decisão nº 337, de 2001, Plenário, bem como dos respectivos relatórios ou votos, que a fundamentam, sobre a representação da lavra do Procurador da República, José Guilherme Ferraz da Costa, integrante do Ministério Público Federal, Procuradoria da República, de São José dos Campos, SP, em virtude da autorização concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER à concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., Nova Dutra, para instalação de nova praça de pedágio no Município de Jacareí, SP, supostamente em desacordo com o contrato de concessão.

V. Exª encaminha a matéria ao arquivo, já que não há nenhuma providência a ser tomada?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) **–** Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB)**-** Lerei o Item 3 para o Sr. Presidente.

Trata-se justamente do que estava invertido para o Item 1, sobre a Superintendência Regional do Incra na Paraíba.

Também é pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª poderá ler a conclusão do Item 4.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) **–** Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 18, de 2000, do Tribunal de Contas da União sobre a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Parnamirim, Rio Grand do Norte, na área de convênios, acordos e ajustes em **royalties** de petróleo.

Sr. Presidente, passo a ler o voto.

"a – Cumprimento, pelos responsáveis, dos itens trazidos pela Decisão nº 019, de 2000, do TCU, segundo a Câmara ; b – Posicionamento do Ministério Público quanto às irregularidades identificadas pela auditoria, cujas recomendações não foram acompanhadas pelo voto do Ministro Relator."

Neste item, pedimos que sejam cumpridos esses dois pedidos, conforme relato.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então, o parecer de V. Exª é pelo encaminhamento de solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) **–** Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 5:

Concedo a palavra ao Relator Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, a conclusão do voto é para que esta Comissão tome conhecimento do ofício enviado pela Presidência da CPI da Câmara Municipal de São Paulo, que oficia que aquela Presidência tomou conhecimento e, finalmente, que se arquive esse processado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria está em discussão.

O voto do Relator determina a remessa da matéria ao Arquivo, já que não há outra providência a ser tomada por esta Comissão.

Em discussão. Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 6.

O Relator é o Senador Ricardo Santos, que está ausente.

Peço ao Senador Jefferson Péres que proceda à leitura do mesmo, já que o nomeio Relator **ad hoc** da matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Diante do exposto, tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito da competência do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que esta Comissão dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A proposta do Relator é no sentido do arquivamento do processado, já que não há nenhuma providência a ser tomada por parte desta Comissão.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam com o voto do eminente Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 7.

O Relator é o Senador Chico Sartori, a quem concedo a palavra.

O SR. CHICO SARTORI (PSDB – RO) – Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 25/2002 – nº 627, do Tribunal de Contas da União, em 03/04/2002, na origem, solicitando que encaminhe cópia da Decisão nº 295, de 2002, do TCU (Plenário), referente à auditoria operacional realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU –, acompanhada do respectivo relatório e do voto que a fundamenta.

Voto do Relator: "Com base no exposto, opino que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do processo ao arquivo".

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O voto do eminente Relator é pelo conhecimento da matéria e pela remessa do processado ao arquivo.

Em discussão. (Pausa)

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresento uma sugestão – posso fazê-la em requerimento se V. Exª e os Membros da Comissão julgarem que, dessa forma, será mais compatível – no sentido de que, tanto no item 7 como no item 1, possamos solicitar informações sobre o cumprimento das deliberações feitas pelo Tribunal de Contas da União em relação ao DNOCS e à Secretaria do Patrimônio da União.

Realizamos um procedimento formal: recebemos e encaminhamos ao Arquivo. Entretanto, muitas vezes não temos acesso às determinações feitas na fiscalização do Tribunal de Contas da União para que esses órgãos as cumpram. Assim sendo, cria-se uma situação muito difícil para nós. Encaminhamos os dados ao Arquivo, como se compartilhássemos com a interpretação do Tribunal de Contas da União, que, de fato, é o órgão que tem as prerrogativas de fazê-lo,

porém não somos informados se a autuação, as informações e as determinações feitas pelo Tribunal de Contas da União são cumpridas por esses órgãos.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer essa sugestão, mas posso fazê-la por escrito se V. Exª considerar a melhor forma. Já deixo sugerido, tanto em relação ao item 1 como ao item 7, que possamos solicitar as informações sobre o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União em relação ao DNOCS e à Secretaria do Patrimônio da União.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Da minha parte, não tenho nada a opor sobre o item 1, que relatei.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Farei, inicialmente, uma interpretação do requerimento da nobre Senadora Heloísa Helena.

Não há dúvidas de que o item 1 já foi votado. Aprovou-se a remessa ao Arquivo. No entanto, a eminente Senadora solicita informações complementares que não conflitam, de maneira nenhuma, com essa decisão.

Portanto, defiro os requerimentos relativos aos itens 1 e 7 e já peço à Secretaria que providencie expediente para requerer essas informações solicitadas pela Senadora Heloísa Helena.

Deferido o requerimento.

Continua em discussão. (Pausa)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o item 7.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o voto do eminente Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passo ao item 8, cujo Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca. Designo o Senador Wellington Roberto para relatar a matéria na condição de Relator **ad hoc,** a fim de que a pauta seja desobstruída.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PTB – PB) – Sr. Presidente, Comissão da Fiscalização e Controle sobre a Decisão nº 516/99, adotada pelo Tribunal de Contas da União, referente à sustação de contrato firmado entre a União, representada pelo DNER, e as empresas concessionárias Ponte Rio-Niterói S.A., NovaDutra S.A., Companhia Concer, Rio-Teresópolis S.A. e Concepa S.A. Há sustação de ato administrativo de Diretor-Geral do DNER.

O Relator é o nobre Senador Juvêncio da Fonseca, que não está presente.

Sr. Presidente, o voto do nobre Relator diz o seguinte: "Chamamos a atenção ao fato de a matéria ter sido estendida a seus debates processuais no TCU até o presente ano, em razão do não-cumprimento pelos responsáveis das medidas indicadas pelo Tribunal. Considerando, entretanto, que houve decisões posteriores do Tribunal de Contas de União – a mais recente feita em junho de 2002 –, relativas ao tema, cujo encaminhamento foi feito à Câmara dos Deputados para sua Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, entendemos que a Decisão da Corte de Contas nº 516, de 1999, objeto deste relatório, perde, neste instante, seu objeto de apreciação neste Senado Federal, razão pela qual votamos para que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere por enviar ao arquivo o presente processo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Solicito vistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedida vista, na forma regimental.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, convocando a próxima para quarta-feira, às 11 horas e 30 minutos, como sempre.

Muito obrigado pela presença.

Está enerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h15min.)

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 11:30 HORAS.

Às onze horas e cinqüenta minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala nº 06, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador **Amir Lando**, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores **Ney Suassuna, Juvêncio Da Fonseca, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, Chico Sartori, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Jefferson Peres, Roberto Saturnino**, **João Alberto Souza, Wellington Roberto E Bello Parga.** Deixam de comparecer os demais membros da Comissão.

Comparece, também, o Senador **Antero Paes De Barros** que, iniciada a reunião, formula questão de ordem e requer a anulação da reunião anterior, fundamentado pela ocorrência simultânea daquela reunião com a ordem do dia do plenário, em desacordo com o parágrafo único do art. 107 do Regimento Interno. O presidente da Comissão, Senador **Amir Lando**, acata a questão de ordem e declara a nulidade da referida reunião. Passa-se, a seguir, à deliberação da pauta. **Item 01: RQF nº 15**, de 2002, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, sendo designado relator "ad hoc" o Senador **Ney Suassuna**. Foi lido o voto e apresentado, também, voto em separado de autoria dos senadores **Jefferson Peres** e **Eduardo Suplicy.** Foi concedida vista coletiva aos integrantes da Comissão. Os demais itens ficam adiados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

Temos hoje uma pauta com vários itens. Começaremos pelo Item nº 1: Requerimento da Senadora Heloísa Helena, que postula investigação e apuração de indícios de irregularidades nas negociações de terras públicas, envolvendo autoridades do Distrito Federal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, o art. 107 do nosso Regimento Interno diz em seu parágrafo único: "Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado".

Todos os Senadores sabem dessa impossibilidade.

Documentos em meu poder comprovam que a reunião desta comissão em que foi feita a leitura do relatório a respeito das denúncias sobre a grilagem de terras do Distrito Federal ocorreu durante o período da Ordem do Dia da sessão plenária, portanto, violando expressamente o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal.

Assim, questiono V. Exª sobre a legitimidade da reunião anterior, solicitando que, a fim de preservar respeito às normas desta Casa, seja a mesma considerada nula. Quero mostrar a V. Exª os documentos que estão em meu poder.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Ouvirei V. Exª com atenção.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – As notas taquigráficas do Senado da República são registradas de 10 em 10 minutos, então, a primeira página equivale a 18h50min e a última página equivale a 19h. A contar pelo número de páginas, mais menos, às 18h56min, a Senadora Heloísa Helena faz a seguinte questão de ordem no plenário do Senado – presidia a sessão o Senador Carlos Wilson: "Sr. Presidente, solicito a V. Exª, que preside os trabalhos da Casa, que informe à Comissão de Fiscalização e Controle, que está para iniciar uma reunião agora, que estamos ainda na Ordem do Dia e que, portanto, a reunião não pode começar".

O Sr. Presidente Carlos Wilson, respondendo ao questionamento, disse: "Senadora Heloísa Helena, há poucos minutos V. Exª levantou essa mesma questão de ordem. Levando em conta o Regimento da Casa, sabemos, e todos os Senadores sabem, que não se podem fazer trabalhos de comissões quando estamos em votação da Ordem do Dia. Se a comissão vai abrir a reunião, ela não terá validade. E com certeza, V. Exª irá recorrer junto a Comissão de Fiscalização e Controle. A Mesa pedirá à secretaria que se comunique com a Comissão para que não realize a reunião antes do término da Ordem do Dia." Eram, mais ou menos, 18h56min.

Estou tenho aqui, Sr. Presidente, as notas referentes às 19h, na primeira página, e às 19h10min na última página – eu tinha interesse em discutir esse assunto na Comissão – segundo as quais, no plenário do Senado, o Sr. Carlos Wilson dizia o seguinte: "Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Bar-

ros". Foi votado o requerimento. Às 19h10min, portanto, foi votado esse requerimento. E, minutos antes, fora votado um requerimento de minha autoria que solicitava ao Tribunal de Contas da União informações sobre as terras públicas em Brasília. Isso às 19 horas e 10 minutos. O requerimento, que era votado em torno de 19 horas e 8 minutos ou 19 horas e 10 minutos no plenário do Senado, era o seguinte: "Nos termos dos arts. 70 e 71, VIII, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, requeiro o encaminhamento, ao Tribunal de Contas da União, de solicitação para que seja remetido a esta Casa o TC nº 015/645, de 2001, relativo à auditoria realizada pela 2ª Secretaria de Controle Externo na empresa Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Portanto, isso foi realizado às 19 horas e 8 minutos.

Estou aqui, Sr. Presidente, com o controle de gravação desta Comissão. A reunião começou exatamente às 18 horas e 56 minutos e terminou às 19 horas e 3 minutos, com o pedido de vista da Senadora Heloísa Helena. Portanto, a reunião aqui era realizada ao mesmo tempo em que ainda havia matérias em votação no plenário do Senado. No Senado, há o costume de se considerar matéria em votação, apenas e exclusivamente, as nominais, e a Ordem do Dia só se encerra quando se encerram as votações, ainda que não sejam nominais, porque, a qualquer instante, pode haver verificação de presença.

Sendo assim, sabendo que V. Exª tem, inclusive, formação jurídica e familiaridade com o Regimento do Senado e desta Comissão, solicito que V. Exª considere aquela reunião nula – é essa a questão de ordem que estou apresentando – e que esta reunião sirva para que seja considerado lido o relatório do Senador Moreira Mendes e, a partir de hoje, qualquer Senador que desejar pode pedir vista deste relatório.

Sr. Presidente, faço isso porque os noticiários estão a me dar razão. O jornal **Correio Braziliense** traz, na primeira página, que o Tribunal de Contas da União está tornando indisponíveis bens de algumas autoridades do Distrito Federal envolvidas na questão da Terracap. E também entendo que o Senado estaria com muito mais paz de consciência se decidisse isso na próxima semana, já de posse do relatório da auditoria do Tribunal de Contas da União.

Esse é o pleito que faço, para que V. Exª delibere conforme o Regimento Interno da Casa, parágrafo único do art. 107.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, para contraditar em dois aspectos: primeiro, registro que, na reunião aludida pelo Senador Antero Paes de Barros, nada foi votado. Portanto, não há o que anular em votação. Foi concedido o pedido de vista. Corriqueiramente, temos feito discussões de matérias nas Comissões enquanto há Ordem do Dia, com o entendimento de que não se votaria nada enquanto não se concluísse a Ordem do Dia. É assim que funciona a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização. Está aqui o Relator, que sabe disso. V. Exª, que foi Presidente da Comissão, também sabe. Estão aí todas as práticas feitas aqui. Concedemos vista. E mais: isso é matéria vencida. O que ocorre, na prática, no Senado e na Câmara? Quando há uma votação e está ocorrendo a reunião de uma Comissão, é levantada essa questão e, no momento, define-se e suspende-se a reunião. Não foi feito isso para trás. Acho que, começar a cancelar qualquer reunião por conta desse procedimento, abre-se um precedente que dificilmente será mantido. Portanto, digo que nada foi votado e não há o que anular. Foram concedidas vistas. Vamos discutir e votar a matéria hoje, porque não há Ordem do Dia. Portanto...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, solicito a palavra apenas para fazer um acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O parágrafo único do art. 107 não fala em votação. Diz, claramente, o seguinte: "Em qualquer hipótese, a reunião de Comissão permanente ou temporária – a reunião, não fala em votação – não poderá coincidir com o tempo reservado à ordem do dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado Federal. Se esta é a prática, ela vale até que ninguém se sinta prejudicado e peça questão de ordem. Esta prática somente tem validade se alguém pedir a questão de ordem para a nulidade. E nós estamos nos sentindo prejudicados, porque estávamos no plenário do Senado Federal, discutindo um requerimento que diz respeito ao assunto desta reunião, cujos anexos e resultados de auditoria podem elucidar a reunião.

Eu não vou nem discutir se é a prática; mas, a prática, se vale, é até que alguém se sinta prejudicado e peça questão de ordem. Sendo assim, eu apelo ao conhecimento jurídico de V. Exª para essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu ouvirei as partes. Passo, então, a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, mesmo sob o risco de ser considerado formalista, a minha formação jurídica não me permite nunca – eu sempre agi assim – violar normas legais de clareza meridiana. O regimento é claro e taxativo quando diz "em qualquer hipótese." Não existe nenhuma outra hipótese ao proibir a simultaneidade de sessões das comissões com o transcurso da Ordem do Dia do Senado. E por que faz isso, Sr. Presidente? Por motivo de ordem prática. Para evitar, ao mesmo tempo, que se esvazie a sessão do plenário, com senadores comparecendo às Comissões, e para evitar, o que é pior, que sub-repticiamente sessões sejam feitas – reuniões de comissões – vazias, esvaziadas, e se tomem deliberações importantes.

Sr. Presidente, eu não posso. No caso, se eu votasse contra a anulação, eu estaria me beneficiando, porque eu quero votar isso e dar o voto em separado contra o relator. Mas, quando, a pretexto de fazer o bem se viola uma norma legal, isso abre um grave precedente. Amanhã, se vai violar a mesma norma para fazer o mal. Leis são feitas para serem cumpridas e quando uma Casa legislativa desrespeita a sua própria lei, a sua Constituição interna, que é o Regimento, Sr. Presidente, dá um péssimo exemplo e fica sem autoridade para condenar outras violações legais mais graves.

De forma, Sr. Presidente, que eu penso ser incensurável e indiscutível a questão suscitada pelo Senador Antero Paes de Barros. Aquela questão não é anulável, Sr. Presidente, ela é nula de pleno direito. Eu posso ser voto vencido, mas estou convencido de que aquela reunião não tem nenhuma validade.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A palavra continua à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pela ordem, eu concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, todos aqui sabemos que esta questão de ordem não possibilita uma discussão do Plenário da Comissão. Ela irá ser respondida de pronto, por V. Exª, enquanto Presidente, a não ser que alguém queira recorrer a uma discussão de Plenário, do Plenário da comissão ou, ainda, a um recurso a uma outra instância da Casa.

Eu penso que, talvez, tenhamos errado todos nós que estávamos aqui também na Comissão. Quando eu fiz a questão de ordem no plenário, solicitando que a Mesa do Senado Federal, a Mesa do Plenário, informasse à Mesa da Comissão de Fiscalização e Controle que nós ainda estávamos em votação e em ordem do dia, me foi informado pela Presidência da Mesa e pelo Presidente em exercício que havia já comunicado à Comissão de Fiscalização e Controle para que não houvesse a continuidade da reunião. Aqui chegando, tinha eu a certeza de que já havia sido encerrada a Ordem do Dia e, portanto, estávamos em reunião. Talvez devêssemos todos nós, em função, eu mesma, do alerta que já tinha sido feito no plenário, todos os outros Senadores e a Mesa da Comissão também, até porque o Presidente em exercício me avisou que tinha informado à Comissão de Fiscalização e Controle que não poderia haver a reunião; portanto, objetivamente, como o Senador Jefferson Péres diz, o Regimento é para ser cumprido. Ao Regimento não cabe discussão em função de nenhuma força política do passado ou do presente. Consenso não gera jurisprudência. É em função do consenso: quando o consenso não existe, cumpre-se efetivamente o Regimento. Mas consenso não gera jurisprudência. O consenso não é maior do que o Regimento. Isso não foi levantado porque ninguém sabia que estava havendo a Ordem do Dia. Se eu, quando fiz a questão de ordem no plenário e vim para cá, imaginei eu que o problema já tinha sido resolvido. Ninguém pode estar em dois lugares ao mesmo tempo. Se hoje é feita a questão de ordem, se houve o consenso, este não é maior do que o Regimento. Se ninguém estava sendo informado, então, a ninguém cabe a responsabilidade. Entretanto, se hoje foi feita uma questão de ordem e se está comprovado que foi ferido o Regimento, o qual menciona que, em nenhuma hipótese – em discussão, vista ou votação – pode-se reunir.

Portanto, acho que deve ser acolhida a questão de ordem feita pelo Senador Antero Paes de Barros, se será discutida na próxima semana ou na outra semana, mas o Regimento é para ser cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, Srªs e Srs Senadores, ninguém pode dizer que não foi lido o relatório. Foi lido e todos nós aqui presentes ouvimos. Ninguém pode dizer que não foram dadas vistas, porque foram. Podemos dizer que não tem validade jurídica, mas todos já conhecemos o relatório, até porque ele já foi distribuído a todo mundo.

Acho até que poderemos sair para uma solução conciliatória. Abre-se, faz-se de conta que não existiu

– estou dando uma sugestão –, dão-se as vistas pedidas e às vistas, como já tivemos uma semana corrida, dá-se uma hora **pro forma** e, em seguida, dá-se continuidade. O que não podemos ficar é discutindo sexo dos anjos, se foi válido, se não foi válido. Fatos ocorreram. Todos têm o relatório. As vistas podem ser dadas rapidamente. O próprio Bloco concorda que as vistas sejam dadas em pouco espaço de tempo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Não. O Bloco diz que cumpre o Regimento. Não vamos intervir na Presidência da Comissão. Se a Comissão quiser fazer uma nova reunião, o Regimento permite convocar uma reunião extraordinária para daqui a 2 horas, que as vistas podem ser de 1 até 5 dias. Não vamos intervir no Regimento, que é para ser cumprido. É isso que estamos dizendo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas essa aí é uma solução conciliatória e acabará essa discussão de que foi, de que não foi.

Acho que estou oferecendo uma saída.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos manter a palavra com o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Já encerrei, Sr. Presidente. O que eu queria era uma alternativa para não ficarmos aqui. Temos várias outras comissões ocorrendo e precisamos sair do pantanal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, parece que estamos fazendo requerimentos de assuntos de pouca importância. Não o são, Sr. Presidente; são assuntos de muita importância, que dizem respeito ao Senado da República. É público que há uma gestão indevida das terras públicas no Distrito Federal, sobre as quais a União tem participação.

O Senado da República não pode transformar essa obra de arte do Niemeyer numa bacia de Pilatos. O que estamos pedindo são os prazos normais para que possamos ter acesso, não só à auditoria, mas também aos anexos do Tribunal de Contas da União. A imprensa de Brasília hoje escancara, na primeira página, que algumas autoridades que administravam as terras públicas de Brasília estão com seus bens indisponíveis.

Sendo assim, Sr. Presidente, creio que é preciso dar o prazo, e dar o prazo normal, não fazer de conta que se dará prazo de uma hora, porque a situação será rigorosamente igual. O Senado não pode querer evitar conhecer a auditoria e os anexos do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Portanto, peço isso mais uma vez a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos debater essa matéria amplamente. Em seguida, terei de decidir.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Nós não estamos em um grêmio estudantil, Sr. Presidente, nós estamos no Senado Federal. Grande parte da sociedade brasileira está assistindo a esta reunião. Vamos mostrar que somos cumpridores de leis, a começar pela nossa lei interna. Não vamos fazer algo de faz de conta daqui a uma hora não, Sr. Presidente. Eu sou Senador da República, eu não sou gremista. Eu não estou em um diretório universitário.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Exª não está fazendo qualquer censura à Mesa?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Absolutamente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – S. Exª ainda não decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Porque eu não decidi nada, absolutamente.

V. Exª sabe que eu sempre dou seguimento ao Regimento. Sempre fui regimentalista nesse ponto.

Nós estamos diante de uma situação concreta, que foi aqui objeto de uma questão de ordem levantada pelo Senador Antero Paes de Barros.

Os fatos obram contra e conspiram contra a reunião realizada na última quarta-feira. Pelos dados aqui apresentados, não há dúvida de que enquanto a reunião ocorria na Comissão, ocorria também a Ordem do Dia no plenário do Senado da República. Quanto a esse fato, estamos absolutamente de acordo. Não há como serem alterados. Eu não tenho nenhum poder de transformar, de mudar, não tenho a pedra filosofal que pudesse alterar a natureza das coisas.

Há, também, uma exegese já assentada no sentido de que a reunião aberta na qual não haja nenhuma deliberação não perde a existência, porque a idéia da nulidade absoluta seria esse não-ser. Conseqüentemente, nenhuma deliberação poderia acontecer nessa circunstância.

A indagação que se faz é se realmente a leitura do parecer implica em atos vedados pelo Regimento. Essa é uma questão que realmente nos deixa a todos um pouco perplexos. Se olharmos a jurisprudência dominante, o entendimento é de que deliberação não, abertura da reunião sim. O andamento da reunião... Embora o texto seja claro: em qualquer hipótese não

poderá se reunir a Comissão. É uma vedação absoluta. É evidente que todos os textos legais sempre são ajustados na interpretação, de acordo com a finalidade última: que não houvesse nenhuma deliberação, que poderia prejudicar o corpo legislativo e, conseqüentemente, o Senado, no caso específico, a Comissão, ou o Poder Legislativo como um todo.

No entanto, eu, nessas circunstâncias, devo dizer a todos os que postulam posições diferentes, que nós vamos acabar não apreciando mais esse tema. Isso vai ser quase impossível este ano. Vai ficar a matéria pendente.

Nós estamos com as reuniões praticamente encerradas. Eu devo dizer que permaneci hoje aqui em razão do compromisso com a Comissão, para encerrar, para discutir essa matéria, votar essa matéria.

Mas eu fui designado, V. Exªs poderão ver, para representar o Senado junto às Nações Unidas. Com a minha ausência, outro irá presidir. Mas devo dizer que isso poderá ocorrer: uma ausência, um vácuo, e esta Comissão pode não se reunir. Estou levantando essa questão.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – É evidente que a reunião anterior, como V. Exª mesmo disse, está eivada de vícios. Ela não poderia prevalecer. Não custa nada nós, hoje ainda, reunirmos extraordinariamente esta Comissão, depois do expediente do Senado Federal, ou amanhã cedo. O que não podemos é procrastinar por mais tempo ou ferir o Regimento Interno, porque isso é fulminante para a questão moral do próprio Senado, que produziu o seu Regimento Interno. Portanto, tenho dificuldade de votar favoravelmente nesse ponto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, permite-me V. Exª? (Pausa.)

Seja uma reunião extraordinária, seja a reunião da quarta-feira. A próxima semana não será vazia. Na terça-feira a Comissão de Assuntos Econômicos deve argüir, aqui, sabatinar o futuro presidente do Banco Central. E ainda tem o orçamento. É engano pensar que esta é a última semana antes do recesso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Apenas quis ressaltar...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A próxima semana será normal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Gostaria, exatamente, de ressaltar essa questão. Mas, vou decidir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, insisto, quando falei, algumas pessoas riram, mas, na verdade, todos nós conhecemos o relatório. Dá-se o relatório por lido, marca-se uma nova reunião, dá-se à vista necessária e V. Exª marca uma nova reunião. V. Exª não estará presente, mas o Vice estará. E faremos a reunião na data que o Presidente convocar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Bem, devo dizer que, diante dessa interpretação, vou inovar, acolhendo a tese da nulidade, teremos que ter o maior cuidado porque, o entendimento, até aqui fixado, era de que não poderia haver deliberação alguma. A reunião poderia ser aberta, no entanto, na hora da deliberação, ficaria suspensa qualquer decisão. E, aí sim, a nulidade recairia sobre a decisão.

Mas, em razão de que quero deixar absoluta lisura nessa conduta, para não proteger – o meu desejo é não dar proteção a ninguém, a não ser à lei e à verdade.

E, em razão disso, decido pela anulação da reunião da última 4ª feira. Estamos, hoje, exatamente, no dia 4, para que não se deixe nenhuma dúvida de que, todos os atos ali praticados são nulos de pleno direito, como não existentes. Por isso, declaro nula a leitura do parecer do Senador Moreira Mendes e, também, todos os atos subseqüentes. O pedido de vista fica, também, prejudicado.

Em conseqüência, devo dizer que marcarei, hoje, à tarde, após a Ordem do Dia,...

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Já está convocando para hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não. A leitura para que se possa realizar...Mas foi feita, mas como há uma nulidade...

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não estou entendendo o seguinte: está nula a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Está nula a sessão e a leitura também.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – É importante que isso gere uma jurisprudência, inclusive, solicito a ata da decisão da reunião, porque isso será uma jurisprudência, daqui para frente, em todas as comissões do Congresso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Não é jurisprudência, é Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) **–** É uma jurisprudência. Não haverá comissão de orçamento enquanto...

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – É Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) **–** Não é Regimento... Então, não haverá comissão ...

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – E é bom que não haja mesmo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) **–** Mas tudo bem. Não quero criar problema. É uma decisão, eu respeito, é o texto frio da lei. Valerá para frente. Agora, já que tem essa reunião de hoje, não entendo por que tem que haver uma reunião à tarde para poder ler. Por que não dá por lido, agora? E dá pedido de vista? Não sei qual é a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) **–** Aí é uma questão...Tenho que designar um relator **ad hoc**, evidente, para a leitura do parecer do Senador Moreira Mendes, já que S.Exª está ausente e, a minha idéia era, exatamente, fazer, na parte da tarde, mas faremos agora, vamos adiantar o expediente. É perfeitamente aceitável o ponto de vista de V. Exª, Senador Romero Jucá. É porque, é evidente que iríamos, com isso, re-arrumar o andamento de todos os atos praticados, para ver quais são as outras conseqüências, já em razão dessa nulidade.

É claro que a minha decisão pode ser recorrível ao Plenário dessa comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) **–** Não farei isso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) **–** Não é uma decisão de última instância.

Na minha ordem alfabética, peço, agora, à comissão que me diga quem é o próximo relator, para designar um relator **ad hoc**. É o Senador Ney Suassuna, a quem concedo a palavra para fazer a leitura, que pode ser apenas a do voto, já que é do conhecimento geral o texto do relatório. Isso poderá ser feito se houver consenso; se não houver, a leitura será integral.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Como a matéria é do conhecimento de todos os Srs. Senadores, vamos ler o voto do Relator: "Posto isso, voto pelo indeferimento do Requerimento nº 15, de 2002, de autoria da ilustre Senadora Heloísa Helena, sugerindo, entretanto, que esta Comissão de Fiscalização e Controle oficie o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público da União, este na pessoa do Procurador-Geral da República, para que tais instituições mantenham o rigor de suas investigações com relação aos fatos aqui tratados, informando das efetivas providências adotadas, bem como a eventual existência de elementos novos de convicção que possam subsidiar futuras providências desta Comissão".

Esse é o voto do Relator, Senador Moreira Mendes.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PT – AL) – Sr. Presidente, peço vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Antes de conceder vista a V. Exª, como, praticamente, esta é a última reunião que presidirei, eu gostaria de me manifestar sobre esse tema. Eu o farei, se V. Exª me permitir. Serei breve, embora o tema demande uma vasta reflexão.

Devo dizer o seguinte: onde iremos começar? No Direito regencial, talvez, quando havia uma preocupação com as terras públicas, que deviam ter uma destinação social e um zelo demasiado? E quem não as destinasse na forma da concessão teria de devolvê-las à Coroa. Daí vem o surgimento do que é terra devoluta: são as terras devolvidas. De lá para cá, zelou-se pelo patrimônio público de maneira eficiente, a não permitir invasões das terras públicas, sejam as terras públicas federais, as ditas devolutas ou não, as terras situadas ao longo da faixa de fronteira, as terras situadas ao longo das faixas das rodovias federais, durante o período que isso pertenceu à União? Não, Srªs e Srs. Senadores!

Fui, nessa época, Procurador do Incra. Fui discriminar terras públicas, separá-las, saber o que era ocupação legítima, o que era domínio privado e o que era domínio público, e o zelo me fez resgatar milhões e milhões de terras, sobretudo no Estado de Rondônia. Resgatei hectares de terra, hoje destinados à colonização. De lá para cá, houve um descaso, um desprezo com a terra pública.

Aqui, no Distrito Federal, sob as barbas da República, aconteceu uma grilagem de terra sem precedentes. São terras valiosas. E isso já ocorre há muitos anos. Todos somos responsáveis. Todos nós, que tínhamos uma cota de responsabilidade, nada fizemos. Nem a Terracap, como primeira responsável pelo zelo e pela manutenção da integridade deste patrimônio, não o fez. Nem o Ministério Público do DF ou o Ministério Público Federal não o fizeram. Já que as terras são públicas e, inclusive, são do domínio da União, todos têm legitimidade para agir. Todos silenciaram. Se todos se calaram, não posso me calar agora. E, quando falo, sei que muitos dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras sempre tiveram uma preocupação com

esse tema. Mas todos nós deixamos as coisas acontecerem.

Hoje, quando toma proporções de escândalo, o fato vem a esta Comissão. Não há dúvida que o parecer do Senador Moreira Mendes aceita a preliminar de competência do Senado, tanto é que manda que as providências sejam tomadas pelo Tribunal de Contas, o que, de resto, já vem acontecendo.

O mais importante é que isso tem ocorrido, contra a legislação e contra a jurisprudência. É evidente que a propriedade privada deve surgir de um destaque legítimo do patrimônio público, seja nas donatarias, nas capitanias hereditárias, as sesmarias, seja nas concessões dos títulos que o Incra fez reconhecendo posse, seja na forma da Lei nº 601, de 1950, que já declarava invasão de terras públicas crime, seja na forma do art. 20 da Lei nº 4.947, de 1966, que considerava crime invadir terras públicas. Tudo aconteceu no silêncio, na calma, na tranqüilidade e, vamos dizer assim, sob o aplauso de todos nós. É um tema que merece ser verificado, investigado. É um tema que realmente temos que passar a limpo, seja pelo Tribunal de Contas, o que já vem ocorrendo, seja pelo Ministério Público, que realmente é quem detém esse poder de iniciativa, inclusive a titularidade da ação penal, seja pelo Congresso. O importante é que esse capítulo deve ser passado a limpo.

Poderia discutir essa matéria por outros ângulos, mas quero dizer que o desprezo, o desmazelo com a coisa pública nesse processo geral de desmonte do Estado implicou também a renúncia das terras públicas federais, sobretudo. Isso está acontecendo na nossa Amazônia. Fui visitar as terras públicas de parte do Amazonas, do Acre, de Rondônia, e constatei isso, que estava acontecendo e acontece hoje. Naquele tempo do pioneirismo, as leis consagraram as situações de fato. As leis acabaram sempre dando legitimidade a essas ocupações, mas hoje eu poderia mostrar o mapa do meu Estado partilhado em grandes propriedades, terras que deveriam ter uma destinação social, como a reforma agrária, o assentamento parcelado, o assentamento familiar. A função social da propriedade, a que aludem a Constituição e o Estatuto da Terra, infelizmente é letra morta. Talvez dia virá em que essas palavras não sejam simplesmente vãs. Dia virá em que a coisa pública será respeitada, consagrada, como aprendi a fazer ao discriminar as terras públicas que recolheram um patrimônio imenso para o País, que é hoje fruto da colonização do meu Estado de Rondônia. Orgulho-me de ter feito isso, no Acre, em Rondônia, onde inclusive anulei vários títulos que não tinham origem dominial, num momento em que era preciso enfrentar a pistolagem, a violência, e a vida valia muito pouco.

Isso é passado, mas não poderia deixar de registrar esses fatos. Caberá, talvez, a esta Casa passar esses capítulos a limpo, que são bem mais amplos que simplesmente as terras do DF.

Peço desculpas, mas tinha que dizer isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, ficou marcada outra reunião?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Agora só na próxima quarta-feira. Regular.

(Levanta-se a reunião às 12h29min.)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ATA DA 10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2002 ÀS 17:30 HORAS.

Às dezessete horas do dia dezenove de junho de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Heloísa Helena, Mauro Miranda, Marluce Pinto, Arlindo Porto, Geraldo Cândido, Romeu Tuma, José Jorge, Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro, Benício Sampaio e Valmir Amaral. Deixam de comparecer, os seguintes os Senhores Senadores: Francisco Escórcio, Nabor Junior, Roberto Requião, Fernando Ribeiro, Luiz Otávio, Paulo Souto, Leomar Quintanilha, José Serra, Teotônio Vilela, Eduardo Siqueira Campos, José Eduardo Dutra, Paulo Hartung, Jefferson Peres e Ademir Andrade. Deixa de comparecer por motivo de saúde justificada o Senhor Senador Lindberg Cury. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. ITEM N°. 01 – Audiência Pública. Requerimento nº 05, de 2002. Assunto: Requer nos termos regimentais a realização de Audiência Pública na Comissão, com o objetivo de discutir o Programa de Cisão das Empresas Elétricas do Sistema Eletrobrás e o Comitê de Revitalização do Setor Elétrico, tendo como convidados o Dr. Altino Ventura Filho, Presidente da Eletrobrás; Dr. José Antônio Muniz Lopes, Presidente da Eletronorte; Prof. Maurício Tomasquim, Professor da COPPE/UFRJ; Sr. José Drummond Saraiva, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU Autora: Senadora Heloísa Helena. Resultado: Realizada a Audiência Pública.

Faz uso da palavra para interpelar os convidados e tecer considerações a respeito do assunto abordado a Senhora Senadora Heloísa Helena. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Comissão, Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretario da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, em exercício e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador **Alberto Silva,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, que tem por finalidade uma audiência pública para tratar do tema "Análise e Discussão do Programa de Cisão das Empresas Elétricas do Sistema Eletrobrás e o Comitê de Revitalização do Setor Elétrico".

Esta Presidência convida para fazer parte da Mesa as seguintes personalidades: Dr. Altino Ventura Filho, Presidente da Eletrobrás; Dr. José Antonio Muniz Lopes, Presidente da Eletronorte; Professor Maurício Tolmasquim, Professor da Cope (UFRJ); Sr. José Dummond Saraiva, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários.

A razão de ser desta reunião é objeto do Requerimento n° 5, de 2002, de autoria da nobre Senador Heloísa Helena, que eu passo a ler:

"Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública na Comissão de Serviço de Infra-Estrutura com o objetivo de discutir o Programa de Cisão das Empresas Eletronorte e Eletrobrás e o Comitê de Revitalização do Setor Elétrico, devendo ser convidado o Dr. Altino Ventura Filho, Presidente da Eletrobrás; Dr. José Antonio Muniz Lopes, Presidente da Eletronorte, Dr. Maurício Tolmasquim*, Professor da Cope (UFRJ); Professor Ildo Sauer, Setor de Eletrotécnica; Sr. Luiz Gonzaga Uchoa Tenório, da Federação Nacional dos Urbanitários; e Dr. Otávio Lopes Castelo Branco Neto, responsável pela dimensão, infra-estrutura e área de energia do BNDES."

Esse foi o requerimento. Peço autorização para ler o requerimento e a justificação da Senadora Heloísa Helena, para que todos tomem conhecimento da razão de ser desta reunião.

"Parece-nos suficiente para explicitar quão importante é a realização da audiência pública aqui proposta o fato de que a pretendida divisão de Furnas tem vinculação imediata com a intenção do Governo Federal de prosseguir com as reformas setoriais que já resultaram numa crise sem precedentes no abastecimento da energia elétrica, entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, cujas conseqüências se fazem sentir com grande intensidade após a aprovação recente da Medida Provisória n°14, que repassa para a população brasileira os custos da crise energética.

Como afirmou o Deputado Fernando Ferro, do PT de Pernambuco, em pronunciamento na sessão da Câmara dos Deputados no dia 8 de maio de 2002, 'Agora fala-se em cisão das grandes geradoras de energia para compor a nova estrutura do setor elétrico na parte de geração de energia. Trata-se, obviamente, de tentativa de camuflagem do processo de privatização que hoje está a sofrer uma série de acusações.'

Se essa ação tem sido realizada silenciosamente, às escondidas da população brasileira, sem nenhuma transparência e na contramão do que ocorre com as empresas privadas do setor elétrico, a audiência pública proposta é mais do que justificável, porque será uma oportunidade de esclarecer para a opinião pública o que realmente se passa com o setor elétrico nacional.

É, todavia, necessário que pensemos em um número reduzido de convidados – e, nesse pequeno conjunto, técnicos, pesquisadores e trabalhadores –, que possam trazer informações detalhadas a respeito do Programa de Cisão das Empresas Elétricas do Sistema Eletrobrás e do Comitê de Revitalização do Setor Elétrico, temas que deverão constar do rol dos objetivos da audiência pública, de maneira a tornar a audiência o mais proveitosa possível.

Assim, os profissionais convidados acima relacionados reúnem as condições desejáveis para a realização de um produtivo debate quanto ao tema proposto "Discutir o Programa de Cisão das Empresas Elétricas do Sistema Eletrobrás", adicionada da questão relacionada ao Comitê de Revitalização do Setor Elétrico, criado durante o racionamento.

Sala das Comissões,

Senadora Heloísa Helena. "

Com essa justificativa, a Comissão realmente enviou o convite, estando aqui presentes os senhores já citados.

Pelo nosso Regimento Interno, as pessoas que estão aqui e que foram convidadas terão 15 minutos para suas exposições. Depois, virá a fase de interpelação pelas Srªs e Srs. Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de 5 minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado; após o que poderá esse ser contraditado pelo

prazo máximo de 2 minutos, concedendo-se aos interpelados o mesmo tempo para tréplica.

Essas informações foram dadas apenas para conhecimento dos convidados.

Concedo a palavra neste instante ao Sr. Presidente da Eletrobrás, Dr. Altino Ventura Filho, que disporá de 15 minutos, para expor ou esclarecer o resumido na justificativa da Senadora Heloísa Helena.

O SR. ALTINO VENTURA FILHO – Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Srs. Congressistas, Senadores e Deputados, demais participantes desta reunião, em primeiro lugar, quero registrar minha satisfação por estar aqui e trazer algumas informações, alguns esclarecimentos e promover um debate, para que esse assunto, de alta importância para o sistema Eletrobrás e para o setor elétrico, possa ser conduzido da maneira adequada aos interesses do nosso País, aos interesses do setor elétrico brasileiro e, conseqüentemente, aos dos consumidores de energia elétrica.

Vou fazer uma apresentação usando quatro ou cinco transparências, procurando mostrar a reestruturação empresarial no âmbito do sistema elétrico da Eletrobrás.

Inicialmente, estamos colocando aqui os instrumentos jurídicos da legislação que serviram de base, digamos assim, para a reestruturação empresarial do Sistema Eletrobrás. Esse processo vem desde a decisão, eu diria até, do Congresso Nacional, mediante a lei que criou o Programa Nacional de Desestatização. Esse programa visava, no caso da energia elétrica e outros setores da infra-estrutura, afastar o Governo dessa atividade empresarial, fundamentalmente relacionada com os investimentos e a expansão do sistema elétrico, como ocorria nas empresas estatais, sejam federais, sejam estaduais, até mais o menos a década de 90. Ou seja, a expansão do sistema era feita fundamentalmente por agentes estatais: as empresas do sistema Eletrobrás, no caso de linhas e usinas, e algumas empresas dos Estados que tinham uma situação econômico-financeira mais favorável.

Esse programa levou à formulação de novo modelo institucional para o setor elétrico. Os princípios em que está definida a desverticalização da indústria da energia elétrica estão fundamentalmente baseados na Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que, no seu art. 5º, determina a reestruturação das empresas do sistema Eletrobrás, com vistas à privatização. Ou seja, está colocado de maneira muito clara nesse art. 5º que a desverticalização das empresas do Sistema Eletrobrás, entendida essa desverticalização como a separação empresarial entre as atividades de geração e as atividades de transmissão, ou seja, a constituição de empresas distintas. Essa desverticalização, no que diz respeito a essa lei, tinha como finalidade a privatização, prioritariamente, do sistema de geração de energia elétrica pelas características que esse segmento apresenta no novo modelo de implantação da competição entre os diferentes investidores na fase de geração de energia elétrica.

A partir dessa legislação, o Conselho Nacional de Desestatização, na sua Resolução nº 35, de 19 de dezembro de 2001, e na de nº 89, da CGE, de 21 de dezembro de 2001, logo em seguida, estabeleceu a forma de desverticalizar as empresas do sistema Eletrobrás. A partir dessa etapa, a Eletrobrás, juntamente com as suas empresas, iniciou a implementação desse processo de desverticalização entre a geração e a transmissão, basicamente, das empresas Furnas, Chesf e Eletronorte, na medida em que a Eletrosul, que era uma empresa verticalizada no sul do Brasil, já tinha feito sua desverticalização, separando a geração da transmissão, e a geração foi privatizada. Hoje, uma empresa privada assumiu a responsabilidade pela geração existente na Eletrosul, e a Eletrosul transformou-se numa empresa exclusivamente de transmissão.

Aqui uma informação sobre o modelo anterior, que seria o modelo existente na fase em que praticamente todos os agentes existentes no sistema eram agentes estatais, sejam os agentes federais, do Sistema Eletrobrás, sejam as empresas dos Estados, que eram empresas verticalizadas, ou seja, a estrutura das empresas tinha os quatro segmentos do setor elétrico. A geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização estavam, conjuntamente, numa mesma empresa. Evidentemente, nem todas as empresas tinham os quatro segmentos. Em alguns casos, as empresas estaduais, por exemplo, tinha geração, transmissão, distribuição e comercialização, como a Cemig, por exemplo, como a Copel. Eram plenamente verticalizadas, tinham os quatro segmentos. As empresas do Sistema Eletrobrás, em geral, ficavam restritas à geração e à transmissão, ou seja, eram verticalizadas em termos de geração e transmissão.

Com a implantação do novo modelo do setor elétrico brasileiro, e esse modelo está inspirado – talvez se possa dizer – numa certa tendência internacional...

Hoje, existe um entendimento de que essas quatro atividades são atividades que apresentam características completamente distintas, por exemplo, a

tentativa de implantar a competição no setor elétrico, competição que busca, fundamentalmente, redução de preços nos serviços para o benefício do consumidor final. Em alguns dos segmentos do setor elétrico essa implantação da competição não é viável, pela natureza que o segmento do setor elétrico tem. Por exemplo, a transmissão de energia elétrica é um segmento em que não pode haver a competição. Não se imagina que entre uma determinada usina ou um conjunto de usinas e um determinado centro de carga haja mais de um centro de transmissão, dois agentes com sistemas de transmissão distintos para escoar um determinado montante de energia e permitir, portanto, a competição entre eles no escoamento dessa energia das usinas para o mercado. Esse é um segmento típico em que há um monopólio natural por instalação. Se há um conjunto de usinas e quero levar essa energia para um centro de cargas, existirá um único sistema de transmissão, até por razões econômicas, que vai escoar essa energia e levar ao centro de carga. Não se imagina que, nesse caso, vai-se ter dois sistemas de transmissão com dois agentes distintos competindo, porque isso representa investimento desnecessário. Então, o segmento de transmissão é um monopólio natural por instalação.

A mesma coisa, o mesmo raciocínio se aplica à distribuição. Não se imagina que em uma cidade se vá ter duas redes de distribuição prestando serviços competitivos. Isso representa investimentos desnecessários, representa custos adicionais.

Portanto, nos segmentos de transmissão e distribuição não é possível implantar a competição, isso pelas características desses dois segmentos.

Na geração, a competição é viável, ou seja, é um segmento em que a competição é viável, porque várias opções de gerações podem surgir, usinas hidrelétricas, usinas térmicas. Esses agentes que implantam essas usinas entram no mercado apresentando os seus preços, fundamentalmente em função de seus custos. e disputando os mercados através de PPAs ou contratos de longo prazo.

Então, no segmento "geração", é viável a implantação da competição no seguinte sentido: uma empresa de distribuição vai contratar o seu suprimento, então, faz uma espécie de licitação, buscando aqueles supridores, aquelas usinas, aqueles agentes de geração que tenham os preços mais favoráveis.

Então, no segmento de geração é viável implantar a competição, e é um segmento, portanto, pouco regulamentado, em que os agentes atuam disputando mercado dentro de sinais de preços e organizados de uma forma que essa competição possa ocorrer. Competição que busca fundamentalmente redução de preços em benefício do consumidor final.

Os segmentos de transmissão e de distribuição são fortemente regulamentados, porque são monopólios naturais e têm que ser abertos a todos os agentes. Um sistema de transmissão não pode ser um sistema em que tenha o controle de alguns agentes. Na medida em que a geração vai ter que escoar sua energia até os consumidores, usando esse sistema de transmissão, esse sistema de transmissão tem que estar livre, aberto a todos os agentes. Não pode, de maneira nenhuma, ser um condicionante à entrada dos agentes livres que estejam investindo na geração.

O mesmo raciocínio de aplica em relação à distribuição, que tem que ser livre à passagem da energia elétrica dos diferentes agentes.

A comercialização de energia, que é diferente da atividade de distribuição, é um dos segmentos do setor elétrico em que pode de fato também existir a competição. De que forma? Um consumidor que esteja numa cidade, na fronteira, por exemplo, entre São Paulo e Paraná, e que esteja sendo atendido pela empresa do Paraná, a Copel, por exemplo, ele pode ter, digamos, o direito de ser atendido por uma empresa que esteja ao lado, que tenha preços competitivos. Então, a comercialização de energia, que passa pela distribuição, também é um segmento em que a competição pode ser implantada em termos de permitir a redução de preços para os consumidores das diferentes áreas brasileiras.

Aqui temos os objetivos da desverticalização. Resumidamente, podemos colocar que são objetivos relacionados a segregar os produtos e serviços prestados pela indústria de energia elétrica e por cada agente. A idéia da competição só surge se as empresas de distribuição, que têm um mercado, forem buscar seus supridores através dos diferentes agentes de geração. Nesse sentido, a empresa de distribuição tem que estar separada da empresa de geração. Ela não pode ser uma empresa de geração e distribuição, porque não cria a situação de competição. Ela simplesmente faria subsídios cruzados dentro dela própria, tanto que a legislação permite que a empresa de distribuição tenha um limite na sua geração própria, esse limite hoje estabelecido em torno de 30%, quer dizer até 30%. Então, uma parcela importante do mercado da empresa de distribuição tem que estar disponível para buscar suprimento dos agentes de geração, que num ambiente de competição iriam tentar atender, com preços mais vantajosos, àquela empresa de distribuição.

É importante que, na desverticalização, seja garantido o livre acesso das redes de transmissão e distribuição, daí separar o agente de transmissão do agente de geração. Na medida em que um agente de geração é aquele que tem também a rede de transmissão, ele, de alguma maneira, tem um controle sobre um segmento do sistema, que deve ser utilizado por todos. Então, nesse sentido, a garantia do livre acesso teria que separar os segmentos de geração e transmissão, e, evidentemente, facilitar o surgimento da concorrência e da competição nos segmentos em que isso é possível, que é na geração e na comercialização, e procurar produzir uma redução de custo em cada segmento da indústria da energia elétrica, por meio da especialização.

Na medida em que os agentes se especializam num determinado segmento têm condições de se tornar mais competitivos, portanto, tendo redução de custos específicos nessas atividades.

Temos aqui um resumo desses novos agentes do sistema elétrico brasileiro, onde estão apresentadas as diferentes interações entre, desde o poder concedente, o Congresso Nacional e o Governo Federal, as autorizações de concessão da Aneel, os aspectos de regulamentação, a operação do sistema ONS e o Mike, que são os dois que formam os dois braços da nova reformulação do sistema elétrico: o operador nacional, com obrigações de otimização do sistema, no âmbito da ONS para reduzir custos da geração, inclusive a geração térmica; e o Mike, que seria aquele ambiente onde se processam as transações que estão fora dos contratos de longo prazo entre os diferentes agentes e as empresas, os segmentos de mercado. Em suma, é um resumo do novo modelo do setor elétrico.

Essas seriam as transparências que eu gostaria de apresentar.

Eu faria um comentário que penso que é importante no que diz respeito à legislação, como foi colocada, solicitando a desverticalização, visando a privatização, ou seja, a motivação que a legislação estabeleceu para a desverticalização das empresas do sistema Eletrobrás está com o objetivo de privatização.

Independente da privatização, dado esse modelo novo em que se pretende introduzir a competição, a separação dos diferentes agentes é algo desejável, na medida em que esses agentes têm papéis distintos no funcionamento do setor elétrico, no seu conjunto.

Evidentemente, a desverticalização do sistema Eletrobrás cria condições que facilitam a privatização. Isso é um fato real, porque a privatização hoje está muito voltada para o segmento de geração, enquanto que o segmento de transmissão – um segmento regulado, em que existe uma receita assegurada para o agente e, portanto, não é um segmento típico da realização de negócios num ambiente de competição – é um segmento de menor interesse para um processo de privatização, mas, dado esse modelo que está sendo implantado e concebido, que muda a situação do setor elétrico, a desverticalização facilita um funcionamento mais adequado.

Eu gostaria de fazer um último comentário. Não significa que o sistema não funcione estando as empresas verticalizadas. Funciona também, mas só que funciona menos adequadamente, dado que o modelo, que está sendo implantado, é um modelo voltado para a questão da competição no segmento de geração e da competição no segmento de comercialização.

Então, seriam essas as minhas palavras. Não sei se usei mais tempo que o necessário. Estou à disposição para os debates, algum esclarecimento e algum aprofundamento sobre o assunto.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Na seqüência, Senadora Heloísa Helena, V. Exª gostaria de fazer, antes que passasse a palavra aos outros convidados, algum comentário ou levantar alguma questão depois da exposição do Presidente da Eletrobrás?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, prefiro que seja como V. Exª sempre conduz, ouvir todos os convidados e depois faríamos os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Dr. José Antonio Muniz Lopes, Presidente da Eletronorte.

O SR. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – Quero agradecer o convite para estar nesta Comissão e dizer que a motivação de eu estar aqui, estando também presente o Presidente da Eletrobrás, não é bem discutir o modelo do setor elétrico, nem se se privatiza ou se não se privatiza, até por que ele, meu superior aqui, já deu as linhas gerais. Vou falar muito mais – e estou feliz, porque há dois Senadores do Nordeste presentes – pelas minhas convicções pessoais e pela experiência profissional. E penso que foi muito essa linha que levou à indicação de meu nome para esta audiência.

Para dar clareza a isso, quero dizer que sou oriundo do Maranhão, que nasci no interior do Maranhão, em 1945, e criei-me pelo interior do Maranhão e outras localidades do Nordeste, em cidades que muitos aqui não conhecem. Mas meu pai era funcionário

do Banco do Brasil e morei em Bacabal; em Pedreiras; em Itabaiana, na Paraíba; em Penedo; em São José do Egito; em Palmares e em diversas outras cidades do interior, até que, como menino pobre, consegui ir para Recife, morar na casa do estudante de Pernambuco, onde fiz a escola técnica e, depois, fiz Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Pernambuco.

Aos 17 anos, eu estava trabalhando no setor elétrico. Saí de onde não havia energia elétrica – não sabia nem o que era isso – para ir trabalhar na Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Chesf, e vou fazer a primeira festa da minha vida. No dia 2 de janeiro de 2003, vai fazer 40 anos que trabalho para o setor elétrico brasileiro, dedicados parte à Eletronorte e parte à Chesf. E, na Chesf, fui de uma geração que entendia que o São Francisco era meramente para produzir energia elétrica; como o Boa Esperança também e o Parnaíba, que têm outras funções. Mas com o Boa Esperança materializou-se muito essa linha. Até que, em 1983, fui cooptado por um diretor da Chesf, um carioca, que foi diretor técnico da Chesf e construiu Paulo Afonso.

Ele me levou um texto, numa palestra que ele fez, que dizia o seguinte:

"Houve um rei, em Portugal, em uma história remota, que, por lei, proibia que seus súditos se alojassem longe, ou tão longe que não pudessem se valer das benesses dos rios ou de fontes de água potável."

O SR. – Poderíamos ouvir o nome desse diretor?

O SR. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – Dr. Amaury Alves de Menezes.

O SR. – Meu colega de turma.

O SR. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – Seu colega de turma?

A infração era punida com a própria morte.

E ele escrevia:

"Não se torna necessário aproveitar o momento atual, em que se desencadeiam as catastróficas cheias dos rios do Sul do Brasil e a inexorável seca que, ciclicamente, flagela os nordestinos para se asseverar que os aproveitamentos hidráulicos devam ser feitos na sua plenitude e em ação conjunta entre os interesses da transformação hidrelétrica e do uso completo de águas. Na época de fartura de água esta deve ser guardada e, ao se conterem as ondas da cheia, propicia-se o recurso para uso adequado e oportunidade na época de escassez."

É o segundo dia que me apoio nisso.

"Claro está que os orçamentos para tal ação conjunta devem distinguir a parte do custeio que poderá vir a ser amortizada pela venda da energia elétrica, e uma outra, talvez a mais importante, que deverá ser atribuída ao sistema protetor contra as cheias ou contra as secas e, além disso, contribuir para o abastecimento regular de água para as cidades, para a irrigação, para a navegação e para o lazer. A múltipla finalidade terá que ser o apanágio da ação controladora do fluxo fluvial como intuito de proteção superior."

Ele tinha uma redação muito especial.

"O São Francisco é o único rio perene que cruza o polígono da seca e, paradoxalmente, é o único a não contribuir diretamente para a atenuação dos malefícios da desastrosa seca. Há de ser considerado o que foi previsto pelos planos delimitados para a transformação hidrelétrica, pois ela é importante para o próprio desenvolvimento econômico regional e contribui também para a melhoria da condição social.

Entretanto, o que sobeja em quantidade de água deve ser aplicado na salvação de terras e de criaturas que habitam a região. Além disso, a sábia orientação governamental promoveu a interligação Norte e Nordeste, e com ela induz-se uma equivalência eletroenergética e hidráulica, que promove recursos para que as águas da Bacia Amazônica possam ser consideradas como de uso no polígono da seca.

A transposição de vales é exeqüível e de fácil realização, pois estamos em época, e isso é 1983, em que a tecnologia, de um modo geral, e a eletrotécnica em particular, resolvem com simplicidade os problemas existentes e relacionados à referida transposição.

As águas transpostas terminarão com o flagelo e com a angústia a que se submetem quinze milhões de brasileiros, cujo apego à terra em que nasceram os leva a um sacrifício máximo, mostrando um admirável estoicismo. Eles precisam de água e, se aceitam as esmolas que abominam, é porque esgotaram os seus esforços na reconstrução das terras que habitam, que amam.

Houve um rei de Portugal, na história remota, que, por lei, proibia que seus súditos se alojassem longe ou tão longe que não pudessem se valer das benesses dos rios ou de fontes de água potável. A infração era punida com condenação à morte.

E nós, será que é o bastante o que temos feito? Ou ainda, atualmente, endossamos a estranha lei, condenando à morte lenta devotados patrícios nossos? Movimentos coletivos extravasadores de bondade e de caridade desenvolvem-se agora, e todos os

brasileiros estão comovidos e emocionados com a deplorável situação dos flagelados. Tal fluxo de oferta será mantido eternamente? No próximo ano e nos subseqüentes, haverá sistemática coleta de dinheiro, mantimentos, roupas e remédios para os quinze milhões de flagelados? Dêem água a eles, dêem água, e eles provarão o seu poder latente. Em condições ambientais normais, não é de esmolas que eles precisam, nem de auxílio desemprego, nem de resto de comida, que cansei de levar para os flagelados lá no Maranhão, eles precisam de água. O nordestino quer trabalhar e significar pelo trabalho. Dêem água para eles, e o semi-árido do Nordeste brasileiro será transformado no **coelum gratissima** isto é, surgirá a maior dádiva celestial.

Amauri Alves de Menezes.

Outubro de 1983."

E se existiu quem gostasse mais da Chesf, ele está nesse nível dos que mais gostaram da Chesf.

Pois bem, a partir desse momento, me devotei a uma causa. Há vários nordestinos que se devotaram a essa causa, há aqui "Vozes da Seca", de Luiz Gonzaga.

"E, Seu Doutor, o nordestino tem muita gratidão
pelo auxílio dos sulistas nesta seca do sertão.
Pois, doutor, uma esmola a um homem que é são
ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão.
É por isso que pedimos proteção a vosmecê,
homem por nós escolhido para as rédeas do poder,
pois dos vinte e seis Estados temos oito sem chover.
Veja bem, quase a metade do Brasil está sem comer.
Dê serviço ao nosso povo, encha os rios de barragens,
dê comida a preço bom, não esqueça a açudagem
e nos livra da esmola, que no fim dessa estiagem
lhe pagamo até o juro, sem gastar nossa coragem.
Se o doutor assim puder, salve o povo do sertão
quando a chuva então vier, que é riqueza para a Nação.
Nunca mais nós pensa em seca,
vai dar tudo nesse chão.
Como vê, nosso destino mercê tem em nossas mãos.
Dê serviço ao nosso povo,
encha os rios de barragem,
dê comida a preço bom e não esqueça a açudagem".

Eu, então, tive a felicidade de presidir a Chesf, por pouco tempo, mas dela fui Diretor Administrativo e Financeiro. Fui Diretor de Engenharia da Eletronorte; sou Presidente hoje, há seis anos, e não tenho vinculações políticas nem ideológicas. Sou profissional do setor. Quem conseguiu fazer o que fiz na minha vida... E o pessoal que está ali atrás me conhece e sabe que foi dessa forma.

Então, passei a defender a transposição do rio São Francisco e levantei todos os contras à transposição. Diziam que a transposição iria secar o rio São Francisco, que não tinha quem operasse o sistema depois de feito, que o Tesouro e a sociedade não tinham recursos para a execução. Perguntavam como seria executado o projeto. Diziam que não há projeto de longo prazo. Perguntavam: faz-se a transposição e daí? Diziam que isso se daria como tudo o que aconteceu no Nordeste e que Bahia, Sergipe e Alagoas seriam prejudicados. Perguntavam quem pagaria a energia usada pelo sistema e como ficaria a água com a privatização da Chesf.

Comecei a buscar as posições de várias pessoas. Essa idéia era minha. Apresentei essa idéia para os Senadores e Deputados na Comissão Especial que estudou a crise de energia elétrica. As minhas argumentações foram levadas ao Governo, que chamou o Ministro José Jorge e lhe disse: "Há um doido com uma porção de idéias. Vamos trazê-lo para conversar com a gente". Fui chamado para conversar e, no Palácio, mostrei a seguinte idéia: o problema de energia elétrica do Nordeste está equacionado com a consolidação do sistema elétrico interligado brasileiro. Amaury Alves de Menezes já dizia isso.

Era preciso fazer as linhas, mas estas não foram feitas. Era preciso equipar as linhas, mas estas não foram equipadas. Por quê? Porque cada empresa tinha que cuidar do seu. Mas aprendemos com isso. O racionamento terá sido muito bom para o Brasil e melhor ainda para o Nordeste se soubermos aproveitar essa oportunidade, porque os problemas principais hoje estão sendo equacionados.

Foi resolvido o problema de interligação com seis linhas de 500 quilowatts para o Nordeste, o que significou colocar dentro do Nordeste seis mil megawatts. O Nordeste hoje consome cinco mil megawatts. Eu dizia, então, em entrevistas e em palestras, que até poderíamos parar a geração de energia elétrica,

na hipótese, no exagero, porque o Nordeste teria energia. Precisamos acabar com a idéia de que o Nordeste não tem energia. O Nordeste tem energia. O sistema é interligado no Brasil. É preciso apenas concluir as linhas que estão sendo feitas. E, agora, estão sendo colocadas ainda as térmicas nos mercados principais. Com isso, não haveria problema de energia.

Mas privatizar a Chesf, a geração da Chesf? Eu disse: "Não dá!". Mas por que não dá para privatizá-la? Ora, considerando que as usinas Moxotó, Itaparica e Paulo Afonso I, II, III e IV... Em todas elas, trabalhei muito. Exceto a Paulo Afonso I, todas as outras têm o meu suor lá. Há pendências judiciais na usina de Tucuruí. Desculpem-me, há pendências na usina de Itaparica, e não de Tucuruí. Com esse negócio de Chesf, de Eletronorte, às vezes confundo as coisas. Há pendências judiciais na usina de Itaparica, o que não vai permitir que nenhum investidor entre nessa conta. São números astronômicos. Ninguém vai querer isso.

Quanto aos projetos de reassentamento de Tucuruí... O pessoal da Eletronorte está vendo como estou com Tucuruí na cabeça? Vocês sempre dizem que tenho cabeça para a Chesf, mas olhem onde está minha cabeça aqui. Corrigindo, quanto aos projetos de reassentamento de Itaparica, esse é um problema sério. Já se gastou muito dinheiro, e há muito ainda que ser gasto. Há problema no concreto da usina de Moxotó. Há um "câncer" lá. Senador, V. Exª, que é engenheiro, sabe que há um "câncer" lá e que temos que cerrar a usina de vez em quando. V. Exª viu isso, conhece aquela história.

O SR. – Conheço.

O SR. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES – O problema do seixo com o concreto e outros problemas que prefiro nem citar aqui levariam a um fluxo de caixa descontado que... Há outra coisa: privatização não é vender o ativo, mas sim alugar o ativo por um período. Mas quem vai alugar esse ativo por um período, se até o fluxo de caixa é descontado, e se isso é calculado pelo fluxo de caixa descontado?

Então, sintetizando, para ganhar tempo, vamos fazer o seguinte. Não é preciso separar transmissão de geração? Vamos separar transmissão de geração. Não está em pauta a privatização. Aqui é o seguinte: vamos, então, separar a geração, para que uma atividade regulamentada não seja vendida como outra atividade que é de competição. Tudo bem! É essa a linha do modelo? É. Então separa! Cria a Chesf Transmissão. Ah, mas a Chesf Transmissão vai ser um empresa sem recursos, fraca! E o que é a Chesf hoje? Uma empresa muito rica sem ter o que fazer. Não tem o que fazer a Chesf. Vai fazer o quê? Não há mais usina economicamente rentável – não há mais nenhuma no Nordeste. Linha de transmissão boa é licitação de concessão. O Presidente ratificou ontem lá, assim como o Ministro: enquanto nós estivermos verticalizados, não entraremos em licitação de linha de transmissão. A Chesf vai servir para quê? Ah, se tiver uma linha que ninguém quiser, aí a Eletronorte e a Chesf vão lá e fazem. Ou seja, o osso. A iniciativa privada vai querer o filé. Então, nós vamos ficar com o osso.

A Chesf fatura hoje R$2,5 bilhões por ano. Suponhamos que R$500 milhões sejam a receita garantida para transmissão. Ou melhor, garantida não, permitida. Sobram R$2 bilhões. Suponhamos que Xingó, sendo 30% da potência instalada, fique com 30% dos R$2 bilhões, ou seja, fique com R$600 milhões. Ficam livres R$1,4 bilhão. Livres para quê? Não tem o que fazer! O que tem feito a Chesf? Pagou, no ano passado, R$800 milhões, se não me engano, de dívida à Eletrobrás, e ainda pagou dividendo aos acionistas, que eram a própria Eletrobrás. Dinheiro esse – e eu disse isto ao Presidente, disse ao Ministro Pedro Parente e disse aqui ao Congresso – que tinha que ficar no Nordeste. Mas para fazer o quê? Não é para fazer linha de transmissão, nem para fazer novas usinas, porque as usinas não são ranqueadas. Têm alguns e pequenos aproveitamentos, mas não têm viabilidade econômico-financeira. Ora, tirando Xingó, praticamente todas as usinas do Nordeste estão amortizadas. Então, o custo da energia produzida lá é quase zero, menos de US$5.00 o megawatt/hora.

Xingó não está amortizada. Xingó tem uma dívida grande, tem problemas judiciais, etc. Então, separam-se Xingó e as térmicas para serem um embrião, para serem uma empresa de energia elétrica no Nordeste. Tira-se Xingó, mas não para privatizar. Não foi, como disse um colega aí, bandidagem ou fraude na privatização da Chesf. Que fraude? Eu lá sou homem de fraude? Quem me conhece há tantos anos sabe que eu não ia propor fraude. O que eu dizia era isto: Xingó é uma usina maravilhosa, é nova, não está amortizada, tem problemas judiciais, tem problemas jurídicos – conheço todos eles como a palma da minha mão. Então, separa-se ela. Essas outras usinas têm uma receita bruta de R$1,4 bilhão/ano e, mesmo que gastem R$400 – eu exagerei, R$600 – para pagar pessoal, para pagar a manutenção, para revigorar e revitalizar as máquinas, ainda iam sobrar R$800 milhões, com os quais não se tem o que fazer. Então, em vez de mandar esse dinheiro para o Rio, para São Paulo, para Nova Iorque, vamos criar – e vamos fazer

isto aqui – a Companhia de Energia e Desenvolvimento Hídrico do Nordeste.

Confesso que essa não é a proposta de José Antônio, nem José Antônio tinha proposto esse nome nem essa atribuição; a filosofia, sim. Foi até o Ministro José Jorge que propôs esse nome. Então, há a colaboração de várias pessoas além do José Antônio.

Então, seria a Companhia de Energia e Desenvolvimento Hídrico do Nordeste. E vai fazer o quê? Ora, durante 50 anos, de 1954, quando começou a construir a operação – começou em 1954 –, a 2002, essas usinas produziram energia elétrica, e a população do Nordeste pagou a sua depreciação, sua amortização. Então, elas estão pagas com poucos recursos da reserva global de reversão ou por uma outra forma que a Aneel nos ensinou como faríamos, transformaríamos a empresa numa empresa pública.

Então, não me venham com essa história de usar o lucro da empresa ou o seu resultado. Não! É empresa pública que aplicasse toda a sua receita em que – dados que números são esses que falei – essa receita líquida de um bilhão seria toda revertida para a implantação e operação. Exatamente, a Chesf que é uma empresa séria, nunca se viu metida em mutretas, histórias, etc. Tem uma capacidade de execução monumental. Então, quem faz, quem planeja e quem opera é essa empresa nascida da Chesf. Meus filhos estão saindo de Pernambuco, e não são só os meus filhos; são muitas as pessoas que me pedem emprego na Amazônia, porque a Eletronorte tem muitas obras a serem feitas, e não existe emprego no Nordeste, fora algumas linhas de transmissão da Chesf lá – essas linhas prioritárias, ou esperando os ossos da linha que ninguém queira na iniciativa privada. Não há o que fazer: é operar o sistema. Ela que tanto fez só opera sistema.

Então, nasce, aqui, uma nova empresa para implantar um plano macro com estrutura ínfima do Nordeste. E com que objetivos? A recuperação da bacia do rio São Francisco em Parnaíba; recuperar e revitalizar a bacia; construir os reservatórios dos afluentes do São Francisco, em Minas Gerais e na Bahia, onde a bacia hidrográfica é maior e onde acumula mais água. E, aí, entre Três Marias e Sobradinho, constroem-se os quatro reservatórios com recursos públicos da empresa, gerados dela, e não recursos do Tesouro; faz-se um convênio, e a tal da Chesf – Xingó, que é de energia, empresa estatal de economia mista, vai lá e não autoriza. E, aí, a usina fica viável. Mas usei aquele dinheiro para recuperar o rio. Por que, hoje, recuperar o quê? É **Stop and Go:** tem dinheiro, o Tesouro faz; se não tem, pára. E, aí, o Sr. Senador Paulo Souto, aqui presente, quando eu falei, S. Exª disse: "Não, doutor. Eu não sou contra isto." E eu disse que não sou contra, e nós vamos ter mais água no rio e não vamos precisar receber esmola de ninguém – de estar mendigando em Tesouro para se fazer as obras que o São Francisco precisa, ou as obras que Alagoas e Sergipe precisam. O rio está assoreado. Eu morei em Penedo, era uma cidade linda. Hoje, estão lá com aqueles bancos de areia. É a execução e a transposição de bacia hidrográfica, sim. É a exploração do reservatório subterrâneo. O candidato Anthony Garotinho está dizendo que a Petrobras tem um plano em que não é preciso tirar água de lugar algum, basta que se tire a água que está submersa. Ótimo. Traga esse plano que tem-se o dinheiro para fazer agora. Mas não é o lucro, não; é a receita. É a execução de reservatórios estratégicos. Os senhores do Rio e de São Paulo sabem o que é a transposição? Não sabem o que é transposição! Nós queremos a transposição para a sustentabilidade da água; não é tirar água a toda hora do reservatório e nem do São Francisco ou de onde quer que seja, nem mesmo do Parnaíba, nobre Senador.

O que nós queremos é ter o reservatório cheio e usar toda a sua água; não ter que deixar a metade para esperar o ano seguinte, porque pode não chover; o sol, que é inclemente na nossa região, faz com que se evapore mais um terço; no ano seguinte, se não chover, seca. Se eu tivesse aquele reservatório ligado a um lugar que tenha água permanente, posso fazer uso de toda a água. Secou reservatório, e não choveu no ano seguinte, eu vou lá, abro a torneira e encho.

Sustentabilidade – o nome é mais complexo do que esse que estou dizendo –: é a garantia de que vou ter água permanentemente. Mas não se trata de tirar água o tempo todo e, depois, perenizar os rios naturais. Deus fez lá. Morei na Paraíba, em Itabaiana, e sei que o rio Paraíba tem água três meses. Nos outros nove meses, era meu campo de pelada. Foi bom porque saí do Maranhão amarelo, pálido, barrigudo e jogando bola no rio, comendo cará, carne de sol, carne de charque. Fiquei mais forte um pouquinho, passei até a ser maior que os maranhenses normais e aí até fui um bom jogador de futebol por causa disso. Mas sei que o rio só tinha água três meses.

A perenização dos rios naturais está aí. Deus colocou aí. Dizem que se colocarem água no rio, vai haver ganho para os latifundiários que são donos da terra. Não vai dar ganho recuperação de áreas desertificadas, florestas ecológicas, Protocolo de Kyoto, qualquer coisa que gere água. No momento em que

gero água, que coloco mais água, gero mais energia. E aí tenho um círculo vicioso na região.

Para concluir, isso seria estruturado em planos de vinte, dez, três anos como empresa nova. Mantida a Chesf transmissão, mantida a Chesf energia, criar-se-ia essa nova empresa, que geraria milhares e milhares de empregos. Deve-se criar a figura do retornante. Podemos ver nos relatos de crimes do Rio e de São Paulo que, por detrás, está um nordestino que foi para São Paulo ou Rio e que, quando a cidade não tinha mais condições de absorver a mão-de-obra desqualificada, partiram para a marginalidade.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Professor, creio que sua exposição foi oportuna. Mediante seu requerimento, a Senadora Heloisa Helena mostrou que tinha um indicador bem claro. E eu perguntaria – aqui há ainda dois convidados: o Professor Maurício Tolmasquim, da Cope; e o Sr. José Drummond Saraiva, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários – à Senadora Heloísa Helena se gostaria ainda de ouvir os dois convidados ou já tem perguntas adequadas para o que foi exposto aqui.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de ouvi-los, porque é fundamental que os dois convidados possam discutir o Programa de Cisão das Empresas Elétricas e o Comitê de Revitalização do Setor Elétrico. É fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Então, nesse caso, eu perguntaria ao Professor Maurício Tolmasquim se a exposição de S. Sª se enquadraria na solicitação da Senadora Heloísa Helena, porque realmente ouvimos a exposição do Dr. Antonio Muniz Lopes, cuja proposta subscrevo, uma vez que, tendo sido meu colega de turma, sei bem qual é o seu pensamento, que é o pensamento da nossa escola, que era uma escola que fazia questão de ensinar os alunos a pensar. Isso me surpreendeu e à maioria dos nossos colegas da época, eu, nordestino; ele carioca, e os professores alemães da nossa escola diziam: vocês vão aprender aqui, antes de engenharia, a pensar. Estão pensando que é fácil pensar? Não é.

Agradeço a Deus por ter pertencido a uma geração privilegiada, aprendemos a pensar sobre qualquer assunto, seja ou não energia elétrica. A exposição do Dr. Antonio Muniz Lopes foi clara. Creio que o Amauri foi um professor para ele. O que ele disse é claríssimo: por que não pegar o dinheiro da Chesf (um bilhão) e não arranjar todas as bacias que podem alimentar o São Francisco, dos afluentes de Minas Gerais e de vários lugares?

Não quero estender-me. O requerimento foi feito pela Senadora, e ela quer saber sobre esse assunto.

Professor Maurício Tolmasquim, da Cope do Rio de Janeiro, V. Sª tem a palavra.

Lembro ao nosso professor que a solicitação da Senadora Heloísa Helena, na sua justificativa, é bem clara.

V. Sª tem a palavra, Dr. Tolmasquim.

Quero acrescentar que sou um admirador da Cope. Já fiz algumas pesquisas lá.

O SR. MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM – Quero agradecer o convite feito pela Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal para estar aqui presente, e cumprimentar a Mesa.

Primeiramente, vou dizer o seguinte: não concordo com vários pontos do modelo do Governo, mas não vou discutir o modelo energético do Governo. Inicialmente, mostrarei que, dado o modelo proposto pelo Governo, não é necessário desverticalizar, no primeiro momento, para atender à proposta do Governo, independentemente de eu não concordar. Vamos supor que seja essa a proposta e esse o Governo. Primeiro passo: vou mostrar que – primeiro passo –, para fazer o que o Governo está propondo, não é necessário desverticalizar. Segundo passo: não é desejável desverticalizar. Isso terá altos custos para o consumidor e para a sociedade. Então, o primeiro passo é mostrar que não é necessário; e o segundo, que não é desejável.

No entanto, antes, eu queria fazer um parêntese, dada a brilhante exposição do Dr. José Antônio. Creio ser fundamental resolver o problema de água do Nordeste, e acredito que qualquer brasileiro se alie a qualquer proposição que vise resolver esse problema, desde que não crie problemas maiores. Creio que a proposta que está sendo feita é de vestir um santo despindo outro. V. Exªs podem até resolver o problema de água do Nordeste, mas deixaremos o sistema energético em uma situação mais caótica do que está. Então, não resolveremos o problema do Brasil dessa maneira.

Tentarei encaminhar, de maneira bastante objetiva, a minha exposição, para tentar levar as minhas argumentações. O ponto básico para o modelo de transmissão proposto pelo Governo foi muito bem apresentado pelo Presidente da Eletrobrás, Dr. Altino. O modelo básico é garantir o livre acesso às redes de transmissão. Esse é o ponto central, que foi bem colocado.

Então, vejam bem. Temos dois modelos de organização do setor em grandes linhas. Um modelo é o

adotado na Inglaterra, em que a propriedade dos ativos de transmissão pertence a uma ou mais empresas, e essas empresas atuam exclusivamente na transmissão. O proprietário do ativo de transmissão, o titular desse ativo vende o serviço de transmissão. Ele, ao mesmo tempo, é proprietário e vende esse serviço de transmissão. Ora, como ele vende o serviço, não pode ser proprietário também da geração, porque ele poderia facilitar para a sua empresa. Então, no modelo inglês, é importante haver a desverticalização societária. Perfeito.

Porém, existe um outro modelo, que é o adotado nos Estados Unidos e que, por acaso, se assemelha muito ao modelo brasileiro. No modelo adotado nos Estados Unidos, existe uma instituição, que é uma operadora independente do sistema. Esse operador independente do sistema não é titular dos ativos de transmissão, mas é responsável pela operação do sistema. No Brasil, esse operador é o ONS. O ONS não é proprietário dos ativos. A proprietária é Furnas, Eletronorte, Chesf, mas quem faz o despacho da energia é o ONS, não é Furnas, não é Eletrobrás, não é Chesf.

Essa é a mesma situação dos Estados Unidos; nos Estados Unidos, não houve a desverticalização societária. No Brasil, não é necessária a desverticalização societária. É recomendável apenas uma desverticalização contábil, uma separação contábil, que é muito diferente da desverticalização societária.

O modelo adotado no Brasil vai além, muito além do americano, porque o Operador Nacional do Sistema tem a exclusividade da comercialização do serviço de transmissão da rede básica, ou seja, o Operador Nacional do Sistema é o interveniente obrigatório dos contratos de conexão. Quem é proprietário do ativo de transmissão, seja Furnas, seja Eletronorte, seja Chesf, não tem qualquer poder sobre o mercado de energia elétrica. É importante entender isso, pelo modelo que é, que é o modelo americano, o modelo adotado no Brasil.

O proprietário do ativo de transmissão é obrigado a contratar exclusivamente com o ONS. Furnas Transmissão não apita em nada. Chesf Transmissão não apita em nada. Esse modelo assegura o livre acesso, que foi bem colocado pelo Dr. Altino. O livre acesso não está ameaçado por esse modelo. Ele está garantido por esse modelo.

Além disso, como os serviços de transmissão são considerados monopólio natural – foi bem colocado aqui –, a remuneração é sujeita a uma regulamentação. Quem fixa o valor da tarifa é a Aneel. Quem vende o serviço é o ONS. Quem fixa a tarifa é Aneel. Furnas, Chesf, os proprietários do ativo são proprietários da linha. Não interferem em nada.

O modelo funciona, sem problema nenhum, sem desverticalizar. Creio ter mostrado que não é necessário. Não só não é necessário como não é desejável. Por que não é desejável?

Vamos à segunda parte da explanação.

Aqui, vemos o fluxo de caixa de Furnas Geração. Vamos supor que se fez a desverticalização, e temos Furnas Geração. Furnas Geração é uma empresa espetacular. Tem uma geração interna de caixa de 530 milhões em 2002, sendo que há investimentos propostos para este ano de 300 milhões. Com seu caixa, cobre os investimentos. Chega em 2009 com uma geração interna de caixa de um bilhão. É uma empresa fantástica Furnas Geração. De tal maneira que ela tem de retorno para o capital próprio 15% ao ano. Furnas Geração é uma empresa que, até pelos critérios de capital privado, é excelente. É o que qualquer empresa gostaria de ter. A remuneração de capital próprio é de 16%. A remuneração do investimento é 15%. Isso é o sonho de qualquer empresa! Uma empresa geração com 16%, sendo que pode chegar, se não fizer investimentos, a 23%, 24%, em 2009, de retorno. Então, temos uma empresa de geração que é extremamente rentável.

Aqui está a evolução da taxa de remuneração.

Aqui vemos que a geração interna de caixa cobre os investimentos, que estão em azul, e tem-se superávit. Essa empresa é excelente. Qual é o segredo? Aliás, o Dr. José Antônio falou muito bem: é o mesmo segredo da Chesf. Ou seja, são usinas construídas há muito tempo, que já estão amortizadas e que geram energia muito barata, de R$3 a R$5 o megawatt/hora. Para se ter uma idéia, hoje, a energia é vendida, pelos contratos iniciais, a R$47; uma termelétrica está vendendo a R$90, e estamos falando de R$5 o megawatt/hora. Costumo falar que melhor que uma empresa de petróleo mal administrada é uma empresa de petróleo bem administrada. O mesmo vale para o setor elétrico, que é uma galinha dos ovos de ouro. É água vertendo e virando dinheiro. É uma beleza!

Furnas Transmissão tem uma geração de caixa, no ano de 2002, de R$240 milhões, e já compromisso de investimento de R$1 bilhão. Como ela irá sobreviver? V. Exªs se recordam de que o retorno da Furnas Geração era 16%. Sabem qual é o retorno remuneração do capital próprio de Furnas Transmissão? É 1,2%. Tem sentido criar uma empresa com retorno de 1,2%? Temos aqui a representação do fluxo de caixa. A geração líquida de caixa é representada pela cor

grená, os investimentos necessários em azul, e o branco, o déficit.

Vamos analisar Furnas integrada, com geração e transmissão juntas. Assim, temos uma empresa com retorno de 9%. Ora, esse percentual para remuneração de capital próprio de empresa pública é bom. É uma empresa interessante, que ainda tem uma geração de caixa que pode alavancar investimentos.

Parece-me mais ou menos óbvio que não tem muito sentido separar a geração da transmissão, porque o que permite os investimentos em transmissão é justamente o superávit da geração de energia.

Recapitulemos os dados: a remuneração do capital próprio da geração é de 16%; o da transmissão é de 1,2%; e o de Furnas Integrada é de 8,9%.

A escolha é: queremos ter uma empresa que renda 9% ou preferimos ter duas, uma que rende 16% – a qual, provavelmente, será ótima para privatizar – , e uma que rende 1,2%, que fica para o Estado administrar?

Será que essa é uma peculiaridade de Furnas? Será que Furnas é um caso à parte? Não. Aqui há um trabalho feito pela Abrat que demonstra a rentabilidade do ativo das transmissoras. A rentabilidade de Furnas, em 2001, era 0,66% negativos; da C3E, – 11%; da CTEP, 2,26%; da Chesf, 0,5%; a Cemig, 4,5%; Eletronorte, 8%; Eletrosul, 0,31%. É isso que estamos querendo? Vamos criar uma série de empresas inviáveis economicamente? A Copel também tem índice negativo.

Existem duas grandes opções. Retirarei a do meio, porque seria um sonho, mas há duas grandes opções: ou desverticaliza e aumenta a tarifa, ou mantém integrado. É essa a opção que há. Não há como fazer de outra maneira, e não é necessário para o funcionamento do modelo do Governo fazer a desverticalização.

Ora, dado isso, parece-me que, faltando poucos meses para as eleições, é um pouco imprudente tomar uma medida de repercussões tão negativas à toque de caixa. Parece-me que é temerário tomar uma medida de tal gravidade para o setor, faltando tão pouco tempo para as eleições. Esperemos! Vamos ver qual o resultado. Se esse for o modelo adotado – e acho que mesmo com esse modelo não há necessidade de uma desverticalização, mas podem querer privatizar etc. –, então, vá adiante. Vamos esperar, porque as conseqüências disso podem ser muito graves para o País.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem colocado.

Em continuação aos nossos convidados, passaria a palavra ao Sr. José Drumond Saraiva, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários.

O SR. JOSÉ DUMMOND SARAIVA – Minha saudação inicial ao Senador Alberto Silva; à Senadora Heloísa Helena, autora do requerimento que deu origem a esta reunião; aos componentes da Mesa, minhas senhoras e meus senhores, estamos hoje discutindo aqui um assunto que, lamentavelmente, estava sendo objeto do mais amplo sigilo em todos os níveis. Estamos discutindo aqui um processo, uma decisão das empresas elétricas federais que sobraram no Sistema Eletrobrás ainda integradas – Furnas, Chesf e Eletronorte – em vias de serem divididas, com o único e exclusivo objetivo expresso no art. 5º da Lei n.º 9.648, de 1998: a posterior privatização dos seus segmentos de geração.

O que estamos, na realidade, discutindo aqui é a continuidade de um processo que teve seu início nos primeiros anos da década de 90, quando, em 1992, por decreto, a Light e a Excelsa, então do Sistema Eletrobrás, foram incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Na mesma oportunidade, dizia o mesmo decreto que deveriam ser iniciados os estudos, visando à privatização de todo o Sistema Eletrobrás.

De lá para cá, o setor elétrico brasileiro – é verdade – sofreu profundas modificações: desequalização tarifária, encontro de contas, nova lei de concessões em atendimento ao exposto e explicitado na Constituição brasileira e um amplo processo de privatização no segmento da distribuição de energia elétrica em todo o País.

O resultado de todo esse modelo dito competitivo na geração, na comercialização, monopólio natural na transmissão e na distribuição, com a criação de um mercado atacadista, com a criação de um operador nacional do sistema, na realidade, foi um total fracasso até o momento, cuja expressão máxima foi o racionamento a que esteve submetida toda a sociedade brasileira entre junho de 2001 e fevereiro de 2002. Um total fracasso que representou a desestruturação do que esse setor elétrico brasileiro tinha de melhor, que era o planejamento de sua operação e o planejamento de sua expansão. Hoje, a expansão do setor elétrico brasileiro não é mais determinativa, é indicativa, e desafio qualquer pessoa a dizer que isso anda bem, pois não anda bem. Na realidade, hoje não podemos sequer afirmar a quantas anda o processo de previ-

são do que vamos fazer daqui para frente, em especial no segmento de geração.

Junto a isso, observamos aumentos tarifários indiscriminados que colocam o consumidor de grandes centros de consumo pagando mais que em países extremamente mais desenvolvidos que o Brasil e com uma distribuição de renda muito mais justa, como é o caso, por exemplo, da França. No Rio de Janeiro, os consumidores residenciais pagam hoje mais do que qualquer consumidor residencial que vive na cidade de Paris.

Assistimos a um processo de regulação de fiscalização dos serviços públicos que deixa muito a desejar. Deixa tanto a desejar que quando a economia brasileira foi submetida a um racionamento que levou a uma perda substancial do PIB brasileiro e do emprego, assistimos a um órgão regulador que sequer tinha capacidade de efetivamente regular e fiscalizar os serviços, sendo necessária a criação de uma Câmara de gestão da crise energética, que passou a ditar as regras, inclusive de regulamentação e fiscalização do serviço de energia elétrica. Isso tudo sem falar em questões importantes para o mundo do trabalho, que estou aqui representando como Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários.

O mundo do trabalho, nesse processo, viu a redução de mais de 120 mil postos de trabalho dos eletricitários brasileiros nos últimos doze anos. Viu terceirização e quarteirização com degradação ostensiva das condições de trabalho dos eletricitários de todo o País. O mundo do trabalho, lamentavelmente, em algumas empresas, como é o caso da Coelce, no Ceará, viu que essas condições de trabalho transformaram aquela distribuidora numa verdadeira fábrica de morte depois do processo de privatização, fato que está sendo levado aos tribunais internacionais por nossa Federação nos próximos meses.

O que estamos discutindo aqui, hoje, é a continuidade desse processo, a desverticalização. A cisão de Furnas, Chesf e Eletronorte tem como único objetivo a continuidade do processo de privatização do setor elétrico brasileiro e a continuidade da implantação desse modelo.

Já foi dito aqui pelo Professor Maurício Tolmasquim que a cisão é desnecessária, mesmo no modelo atual, e que a cisão cria empresas de transmissão com rentabilidade insuficiente e, o que é mais importante dizer, é que a criação dessas empresas com rentabilidade insuficiente necessariamente vai acarretar mais aumento de tarifa, e isso já está acontecendo no plano das intenções.

A leitura que podemos fazer hoje, por exemplo, da carta dirigida pela Abrat ao Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico Brasileiro mostrando a deficiência da rentabilidade das empresas de transmissão já aponta para a necessidade do reestudo da tarifação na área de transmissão de energia elétrica – e eu gostaria de deixar uma cópia desta carta com o Sr. Presidente.

A minha exposição foi muita facilitada pelas exposições anteriores.

Há um fato que é pior: o processo de desverticalização da Eletrosul, que, na oportunidade, era a empresa de geração e transmissão do sul do País, do Sistema Eletrobrás. Essa empresa foi desverticalizada em 1998, tendo o seu segmento de geração privatizado **a posteriori**; atualmente, no sul do País, há a Eletrosul, na área de transmissão, que apresenta baixíssima rentabilidade, e a Tractebel Energia S.A, anteriormente Gerasul, demonstrando elevadíssima rentabilidade, até porque o próprio carvão que queima nas suas usinas é totalmente pago pela sociedade brasileira. Esse fato mereceria, por si só, uma contestação bastante incisiva de toda a sociedade.

Naquela oportunidade, acompanhei de perto o que se passou naquele processo: a cisão também foi feita ao apagar das luzes. Hoje, entretanto, pretende-se a cisão sem discussão pública – e talvez essa audiência seja a primeira oportunidade que tenhamos de discutir o assunto de forma mais aberta.

Naquela época, também foi assim: publicou-se um edital para fazer a cisão da Eletrosul às vésperas do Natal de 1997, um processo feito à revelia da lei. Houve inclusive impedimento de acionistas minoritários de participarem das assembléias de acionistas e qualificarem seu voto contrário ou favorável ao processo de cisão.

Essa situação foi tão grave que tomo a liberdade também, Sr. Presidente, de deixar em suas mãos farta documentação que coloca **sub judice** todo o processo de cisão daquela empresa no Sul do País.

Para concluir, lamentavelmente, pelo menos no entendimento preliminar da Federação Nacional dos Urbanitários, o processo atualmente conduzido no sentido de viabilizar a cisão das empresas federais está incorrendo também em ações que, no mínimo, devem ser questionadas. Uma delas, Sr. Presidente, Srª Senadora, minhas senhoras e meus senhores, é a contratação de empresas com dispensa de licitação, por emergência, em abril de 2002, para levar adiante o processo de cisão das empresas do Sistema Eletrobrás. Foram então contratadas, com dispensa de lici-

tação, dessa forma pela Eletrobrás: a empresa Machado, Meyer, Sendacz Opice Advogados, para executar a consultoria na área jurídica e contábil do processo, e a empresa Bolsinha, em Campos, para realizar os trabalhos de consultoria e auditoria contábil.

Em virtude de todos esses fatos e com o intuito de evitar que esse processo de tão graves conseqüências para o setor elétrico brasileiro e para a sociedade tenha essa continuidade, a Federação Nacional dos Urbanitários encaminhou representação à Procuradoria do Ministério Público Federal no Distrito Federal, solicitando, de imediato, a revisão dos atos até agora praticados com relação à cisão das empresas do Sistema Eletrobrás.

Sinceramente, esperamos que, após essa audiência pública, se inicie o efetivo processo de debate necessário para uma questão tão importante quanto essa para o País, a fim de que possa ser suficientemente discutida antes que as medidas sejam tomadas ao apagar das luzes de um Governo.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, creio que, quando V. Exª solicitou esta audiência, todos nós aqui presentes estávamos certos de que iríamos conhecer muitas das questões relacionadas a esse complicado processo que está em marcha, de cujas particularidades agora estamos tomando conhecimento.

V. Exª, que foi a autora do requerimento para que eles comparecessem à audiência, tem agora a palavra para fazer as perguntas da maneira que julgar conveniente, pela ordem dos inscritos e dos expositores.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, farei uma única pergunta, embora eu me tenha preparado para debater de outra forma, pois o Governo já anunciou que desistiu do processo de cisão. O Governo acabou de desistir da cisão da Chesf. Diz-se que o Governo Fernando Henrique se convenceu da inviabilidade do projeto. Depois do debate que travamos aqui, das três, uma: ou os argumentos e apresentações feitos pelo Dr. Maurício Tolmasquim e pela Federação dos Urbanitários são absolutamente corretos, ou, se o projeto é tão bom para o Nordeste –- vou sair por aí repetindo mais uma vez, do jeito que já gosto de fazer –, o Presidente conspira contra o Nordeste, porque a redenção seria feita e não vai poder mais ser feita por causa da inviabilidade, ou é o banditismo eleitoral que define os passos do Governo.

Prefiro, sinceramente, deixar o debate da Chesf para o momento oportuno, porque ele não será discutido agora, já que o Governo Federal desistiu do projeto de cisão, segundo o Presidente e o Vice-Presidente da República, por decisões eminentemente técnicas.

Dizem que os analistas do setor e do Governo fizeram com que o Presidente se convencesse da inviabilidade. Portanto, não vou discutir isso, até porque, quando falo do Nordeste, acabo falando com muita emoção, porque pertenço a uma família como essas de miseráveis, que comeram as sobras de comida. A oligarquia nordestina sempre encheu a sua pança à custa da miséria do povo nordestino e também à custa dos interesses da elite paulista.

Vou fazer uma pergunta muito objetiva. Ora, em todos os momentos, todos os debates travados mostram claramente que existe, segundo várias exposições e trabalhos que já tivemos a oportunidade de ler, uma sobra de recursos na área de geração. Então, entre o preço de mercado e o custo real da geração de energia, existe uma sobra. Devemos, portanto, efetivamente discutir o que deve ser feito com ela. Tenho uma pergunta muito objetiva: após a cisão, quem financiará a transmissão? Não adianta dizer que há dinheiro em caixa. Depende, porque o dinheiro em caixa pode ser definido por uma sobra momentânea, mas, para se preservar qualquer dinheiro em caixa, é necessário receita. Evidentemente, o dinheiro que está em caixa hoje pode viabilizar determinada situação, a eficácia do setor, a melhoria do padrão e da conscientização dos consumidores, a melhoria de investimentos na indústria para que os nossos eletrodomésticos gastem menos energia; enfim, tudo aquilo que todos estamos cansados de saber. E existe também uma possibilidade de aumento de demanda de 5% ao ano. Portanto, objetivamente, eu gostaria de saber quem vai financiar a transmissão. Espero que ninguém diga que seja a tarifa, porque assim é ruim até para o meu Nordeste, meu Deus do Céu! Precisamos de investimentos fundamentais e, se a indústria não agüentar, como vamos dinamizar a economia local, gerar emprego e renda com esse ciclo vicioso de tarifas?!

Portanto, quero saber, de forma objetiva, quem vai financiar a transmissão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, a pergunta de V. Exª é clara e foi objetiva em função das exposições aqui feitas. Pergunto: a quem V. Exª dirige essa pergunta, em primeiro lugar?

A SR.ª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ao Presidente da Eletrobrás, em primeiro lugar, e, depois, aos dois outros expositores.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem. Então, com a palavra o Presidente da Eletrobrás.

O SR. ALTINO VENTURA FILHO – Senadora Heloisa Helena, na questão da expansão da transmissão do modelo que está estabelecido no setor elétrico, atendendo, inclusive, a preceitos constitucionais – a chamada rede básica –, o Brasil, de alguma maneira, inovou, porque o único lugar no mundo em que a legislação estabelece uma rede, chamada básica, de otimização hidrelétrica do sistema é aqui, com as características do nosso sistema.

A rede básica, que é aquele sistema de transmissão que permite ao ONS operar otimizando a geração de energia em todo o sistema interligado brasileiro, tem a sua programação determinada pela expansão do sistema. Quero dizer, com isso, que a existência das linhas de transmissão na rede básica e a sua expansão são compulsórias em termos de permitir que o sistema funcione adequadamente. Funcione adequadamente de que maneira? Permitindo o funcionamento do mecanismo de realocação de energia entre as hidrelétricas e permitindo que aquela competição na geração se estabeleça de forma nacional no sistema.

Quando tivemos o racionamento, em 2001, houve sobras de energia na Região Sul do Brasil. Portanto, os custos da energia estavam muito baixos, o vertimento em Itaipu.

Na época, eu era Diretor Técnico de Itaipu e vi o seu vertedouro passando água à vontade, com máquinas que poderiam produzir energia. Vi a Região Sul vertendo no rio Iguaçu, o racionamento de energia no restante do Brasil e não se podia transferir essa geração para a Região Sudeste, por conta da falta de linha de transmissão. Estou apenas exemplificando a importância de a linha ter que existir para permitir a operação adequada do mecanismo de realocação de energia.

Pela nossa legislação, essa expansão da rede básica é compulsória de existir, ou seja, tem uma programação de linhas e a Aneel licitará as linhas e terá que existir. Então, o processo é de licitação. Realizada a licitação, o agente que se candidata a ela, que pode ser privado ou estatal, entra na licitação e tem como retorno do seu investimento uma receita garantida, que aparece no processo da licitação. Esse agente entra com a parcela do seu recurso próprio, seja privado ou estatal, e complementa o que falta para o total de investimento por um financiamento. Financiamento de quem? Do BNDES, quando for um agente privado, ou da própria Eletrobrás, se for uma empresa do Sistema Eletrobrás.

Então, esse é o processo que está sendo desenvolvido, ou seja, as novas linhas de transmissão são investimentos feitos por agentes estatais ou privados em que entram recursos próprios e recursos financiados pelo BNDES, pela Eletrobrás ou outras agências.

Quando a licitação se realiza, aquele agente que está entrando no negócio já está tendo a sua remuneração, dentro dos seus parâmetros e das suas avaliações, adequada àquela receita garantida, que será paga pelo ONS e por todos os agentes que estão no sistema e que têm que remunerar adequadamente o segmento de transmissão, porque ele é compulsório e tem que existir.

O que pode acontecer é o seguinte fenômeno: faz-se uma licitação dessa linha de transmissão, não aparece ninguém e ela se torna deserta. Então, ninguém se interessa por aquela linha. Nesse caso, a Eletrobrás, com as suas empresas, fará a construção dessas linhas, de tal maneira que o sistema tenha as condições de operar adequadamente e permitir o mecanismo de relocação de energia e fazer com que o sistema tenha o mesmo nível de risco de déficit em todas as Regiões brasileiras.

Este o processo que está hoje em funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Professor Maurício Tolmasquim, o que V. Sª tem a dizer sobre a indagação da Senadora Heloísa Helena?

O SR. MAURÍCIO TOLMASQUIM – Sr. Presidente, a explicação é clara. É verdade, apenas tem-se que acrescentar que, em grande parte das últimas licitações, o que ocorreu é que o investidor privado não está interessado em fazer as linhas, porque a receita garantida não é suficiente para atraí-los.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Essa receita garantida é proveniente de quê?

O SR. MAURÍCIO TOLMASQUIM – A receita garantida é estabelecida pelo órgão regulador, a Aneel.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – O dinheiro vem de onde?

O SR. MAURÍCIO TOLMASQUIM – Virá da venda da energia que passou pela linha. Só que esse valor, que é estabelecido, não é suficiente para atrair o investidor privado. Isso é o que vem ocorrendo. Por-

tanto, ou não haverá a expansão, ou, para ocorrer, como foi bem dito, a empresa pública, a Eletrobrás, tem que entrar. Por que a empresa privada não entra? Porque a tarifa não remunera. Por que a Eletrobrás pode entrar? Porque ela usa o recurso da geração para financiar a transmissão. Então, só há uma maneira: aumentar a receita garantida, o que significa aumentar a tarifa ou a geração. Tem que financiar a transmissão. Não existem outras possibilidades. A não ser que venha um investidor privado, muito bonzinho, que queira fazer algum milagre. Mas não existe, a meu ver, outra possibilidade.

O SR. (?) – Há outra possibilidade que também tem que ser considerada. O setor estatal aceita remunerações mais baixas.

O SR. – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. (?) – Aí é uma questão ideológica. Eu não sou mentor do modelo. Qual é o modelo? É a atração de um outro capital que não do setor elétrico: atração de capital privado, não estatal. Este é o motivo da atração. Eu discordo do professor quando ele fala que os empreendedores privados não entraram. Na área da Eletronorte, nós só tivemos uma linha que não entrou. Todas entraram; apenas uma não entrou.

O SR. MAURÍCIO TOLMASQUIM – Em nível nacional. Mas em nível internacional...

O SR. – Tudo bem. No da Chesf é o mesmo. Nos casos específicos, ninguém vai querer abacaxi. Aquele em que ninguém entrou foi cabeça dura da Aneel, porque ninguém vai fazer linha dentro da lama. É o que estou dizendo: vão ficar os abacaxis para as empresas. O modelo é este. Mas as empresas antigas de transmissão – nesse ponto eu peço a atenção de V. Exª, Senadora Heloísa Helena –, sejam privadas, sejam estatais, estão com rentabilidade baixa, e a pior é a da Eletronorte. Agora o problema tem que ser consertado. Hoje a tarifa é postal, é geral do sistema, e será alterada. Eu, como nortista e nordestino, estou torcendo muito para que mude e que se inclua a variável distância, que pesará mais do que hoje pesa. Então, a distância da carga para geração pesará demais.

Eu estou saindo da Eletronorte em dezembro. Já estou há muito tempo lá, vou cuidar de outra coisa. Naturalmente, com a mudança de Governo, eu saio. Mas eu tenho colocado esse tema para a Eletronorte claramente. E eu discordo do Dummond, que está discutindo esse assunto pela primeira vez. Na Eletronorte se discute. Inclusive aquele rapaz participava do nosso debate e dizia: "Eu queria que na minha empresa fosse assim", porque ele era da Eletrosul na época. Estou discutindo cisão no auditório da Eletronorte há cinco anos, desde que cheguei, então, não é a primeira vez que discuto cisão. Agora, não sou estatista nem privatista. Estou dizendo como é dentro do modelo que está aí.

Agora...

(fora do microfone)

O SR. – Vamos lá.

O SR. – Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pode continuar, por favor.

O SR. – Aí, agressão pessoal, não, não é?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Não, não é permitido. Por favor, continue.

O SR. – Aí...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Continue.

O SR. – Pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Não é permitida interferência.

O SR. – Então, as empresas novas de transmissão já saem com remuneração em torno de 11%, as novas, as que se criam para cada linha, para cada licitação. As velhas, têm que ser rejeitadas. Para mim, para a Eletronorte, tenho dito: Olha, a geração futura do Brasil, onde está? Está lá no Pará. Onde está o minério no Brasil? Está no Pará. Onde há água no Brasil? No Pará. Onde há floresta? No Pará. Então! Na hora que entrar a tarifação nova, não vou ficar com essa remuneração negativa que está aí hoje, vou reverter esse quadro, na medida em que eu não possa entrar nas novas licitações – e quem definiu que concessão nova é licitada foi a Constituição, não foi a Eletronorte –, para exatamente permitir ou motivar o capital privado a entrar. Não deixam entrar. Como não estamos entrando, não podemos melhorar a nossa remuneração. Então, se voltar ao modelo antigo, esse raciocínio não vale. Pode operar verticalizado? Pode operar verticalizado. Pode até voltar ao modelo antigo. Vai voltar. Só que não acredito que vá voltar. E veja o caso do Peru. Está lá, o Peru é uma confusão, porque o Presidente anunciou que não ia privatizar, mas, quando assumiu o cargo, teve que privatizar. E está a confusão no Peru. É uma decisão do País, não é nossa. Para mim, tanto faz como tanto fez. Agora, dentro do modelo que está aí, a cisão para a Eletronorte será um excelente negócio dentro do modelo que está aí. Como também será um mal muito grande para o Nor-

deste se não ocorrer aquela proposta ou uma outra melhor do que essa.

Não me conformo de ver que o dinheiro que está sendo gerado na Chesf não está sendo aplicado no Nordeste, está sendo aplicado em qualquer outro lugar que não o Nordeste.

O SR. – Senador, permita-me.

O SR. – Pois não.

O SR. – Eu gostaria de responder à Senadora, dizendo o seguinte: lamentavelmente, a se perpetuar esse modelo, quem vai pagar por isso é o consumidor. É o consumidor que, mais uma vez, vai pagar. E os exemplos são claríssimos. Hoje, saímos de uma crise de energia, em que os consumidores brasileiros se viram privados da energia elétrica durante oito meses, e os consumidores brasileiros hoje estão pagando por aqueles investimentos que não foram feitos pelas concessionárias, de acordo com o que estava estabelecido nos próprios contratos de concessão. Estamos vendo hoje um verdadeiro Proer do setor elétrico, em que R$8 bilhões, ou cerca disso, um pouco menos, foram repassados às distribuidoras por conta de energia "não vendida" e que mais de R$16 bilhões, ou quase isso, estão sendo alocados para aquisição de energia emergencial, esses 29 contratos para instalação de 58 unidades termoelétricas a óleo e óleo diesel, que estão estacionados em alguns centros de carga do País, esperando ver se vão entrar em operação ou não, e que foram alugados através da CBEE, cujo aluguel custou aos cofres e aos consumidores cerca de R$8 bilhões. E, se essas usinas entrarem, o combustível e as despesas operacionais representarão mais R$8 bilhões.

Então, Senadora, lamentavelmente, tenho a dizer aqui, e espero que isso não aconteça, que quem pagará esse absurdo será certamente o consumidor.

Quero concluir essa história, fazendo uma ponderação com relação à questão da ampliação da transmissão.

O melhor exemplo que estamos vendo hoje é o da Eletrosul. A Eletrosul, que é uma empresa de transmissão, investiu, em 2001, cerca de R$220 milhões. Foi um recorde na época. Só vai poder investir 32%. E sabe o que vai acontecer? A Eletrosul é impedida de participar, embora tenha condições técnicas e econômicas. E não é uma nem são duas linhas, enquanto empresa pública, do sul do País. Isso é verdade, não é mentira, a tal ponto que o própria diretor da Eletrosul dizer o seguinte: "É melhor o Governo para ela poder exercer o seu potencial. Isso é o Sr. Carlos Roberto Galo, Diretor Técnico da Companhia quem diz. Esses são os desencontros desse modelo competitivo, concorrencial, moderno. Esses são os desencontros que estão à disposição de qualquer um.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Sr. Presidente da Eletrobrás.

O SR. ALTINO VENTURA FILHO – De fato, o Presidente da Eletronorte colocou um ponto que parece importante: todo o esforço que está sendo feito é para atrair os capitais privados para expandir o sistema, mas não há – digamos – uma decisão nessa direção.

Quanto à questão da participação das empresas no sistema Eletrobrás na expansão, vou mencionar a questão da transmissão. Veja, realmente, na Região Sul brasileira, vamos ter a licitação de algumas linhas de transmissão, na Região Sul, agora, dentro daquele programa determinístico da transmissão. E vamos ter também na Região Sudeste. Há uma linha, que vai ser licitada, que liga duas usinas de Furnas, uma linha de 500 KV; há outra linha, que também vai ser licitada, ligando duas subestações da Eletrosul, e continua para São Paulo chegando à subestação de Assis, que também tem uma parte da Eletrosul, mas passa por duas subestações da Eletrosul. Então, vejam bem: a Eletrobrás está no programa de desestatização. Então, para realizar qualquer obra, seja de geração ou transmissão, precisa de autorização do CND. O Conselho Nacional de Desestatização tem que dar autorização para que o sistema Eletrobrás a realize, mesmo tendo recurso. A Eletrosul tem recurso próprio para fazer as obras. Para essas duas linhas, as duas empresas, Furnas e Eletrosul solicitaram à Eletrobrás que encaminhasse o processo de pedido de autorização ao CND para participar dessas licitações.

O assunto que foi discutido no nível do conselho de adminsitração da Eletrobrás com a participação do Ministro das Minas e Energia, que entendeu, Conselho entendeu que o grande objetivo do modelo é tentar atrair os capitais privados. E não levou ao Conselho Nacional de Desestatização o pedido de autorização para que Furnas e Eletrosul participassem dessas licitações, e com o seguinte posicionamento: o setor privado entrando na licitação vai fazer o investimento, e a instalação vai ser realizada. Se a licitação for deserta, o Sistema Eletrobrás faz as linhas necessárias ao sistema.

Pode acontecer um evento adicional: ser dada a concessão a um investidor privado para fazer a linha,

e ele convidar a Eletrobás para participar minoritariamente, porque a legislação dá essa autorização. E convidar por quê? Porque, pelas características que a empresa tem, que pode contribuir para a manutenção da operação, e portanto, o sistema Eletrobrás entrar. Mas a orientação que está estabelecida é permitir que o privado faça os investimentos, e não estatal.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloísa Helena, creio que já ouvimos o que V. Exª gostaria de saber. V. Exª fez uma única pergunta, como acabou de dizer. As respostas foram suficientes?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi uma comunicação – acredito que V. Exª também – da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica.

Diz a comunicação:

"A receita permitida desses ativos, na forma como foi definida, mostra-se deficitária para fazer frente aos imprescindíveis investimentos".

Portanto, chega-se à conclusão de que, de fato, a tarifa vai pagar.

Sinceramente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Srs. convidados, não consigo enfrentar esse debate sem oscilar entre o estarrecimento e a indignação. Vejam: o próprio Governo assume que o modelo é prejudicial às estatais e que o modelo tem a perspectiva de atrair capital privado. Imaginem como ficam as Regiões deste País, como ficam os brasileiros ouvindo essa audiência pública!

Todos sabemos que existe um sistema integrado no País; todos sabemos que o Brasil é referência mundial de alta tecnologia em relação ao setor. Como é que havia dinheiro sobrando em caixa? Qual é a lógica disso? Isso não é ideológico coisíssima nenhuma: isso é de uma irresponsabilidade, de uma falta de... Não é nem falta de patriotismo. Não sei com que palavra definir esse tipo de comportamento.

Ora, se o sistema é integrado, é de alta tecnologia e se havia água sobrando no sul, como se chegou ao ponto que chegamos? Se havia dinheiro em caixa, por que não se investiu nas transmissões antes da cisão? Não havia cisão, o sistema ainda era integrado, havia dinheiro em caixa, havia problemas gravíssimos na área de transmissão, o Governo sabia dos problemas e impôs o racionamento – nem falarei do banditismo das medidas provisórias em relação ao que ficou conhecido como Proer.

Qual é a lógica? Isso não é ideológico coisissíma nenhuma. Qual é a lógica administrativa que pode justificar o que foi feito? Se havia recursos em caixa como resultado da geração, por que o governo não investiu? Dizem que é porque o modelo não permitia que se reinvestisse no setor, que se participasse de licitação. Isso não é um problema ideológico, isso é um problema que a lógica formal não explica.

Estamos falando da infra-estrutura do País. Há a justificativa de que o modelo é de atração de capital privado, mas se havia o recurso, deveria ter havido uma ampla discussão sobre o reinvestimento no setor.

Concedo um aparte a V. Sª, Sr. Altino Ventura Filho.

O SR. ALTINO VENTURA FILHO – Congratulo-me com a sua indignação. Ela tem fundamento, mas eu gostaria de colocar algumas informações adicionais.

Houve a decisão de licitar a rede básica, mas o País não sabia licitar linhas de transmissão. Por isso, houve um atraso no início da licitação dessas linhas.

Posso citar também o caso do terceiro circuito de Itaipu, porque eu estava lá como diretor técnico: vi que havia energia em Itaipu, mas não se conseguia mandá-la para São Paulo. Furnas tinha recursos, tinha os equipamentos, era dona da obra, tinha a concessão e não pôde realizar em tempo hábil por questões ambientais.

Por questões ambientais entraram com mandados de segurança para interromper a obra. Resultado: a obra atrasou. A Linha Sul-Sudeste, que é de Curitiba para São Paulo, está sendo feita por Furnas, pelo Sistema Eletrobrás, que entrou na licitação e está realizando a obra com toda a competência de Furnas. O atraso das linhas deveu-se à inexperiência que o País tinha nas licitações, que levou um certo tempo até organizar esse processo, e a problemas ambientais que impediram que as linhas fossem construídas no tempo hábil. Nesse caso específico, eu gostaria de adicionar esse ponto. A sua indignação no caráter geral foi colocada, está perfeito e compartilho com ela.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Dr. Altino, só para concluir, lembro-me de que, antes de eu entrar na política propriamente dita, estava na universidade. Como na universidade, embora tenha trabalhado mais tempo na área de estatística, eu trabalhava na área de planejamento de serviços também do setor saúde. Desde aquela época, mais ou menos em 1982, já lia artigos sobre problemas que poderiam acontecer no setor elétrico. Então, a nossa inexperiência para licitação não tem nenhuma justificativa, porque efetivamente precisamos saber por

que os investimentos não foram feitos se a alta tecnologia estabelecia sistemas de monitoramento para sinalizar. Lembro-me que li centenas de vezes sobre isso e nem estava na política ou no setor elétrico. Simplesmente, em razão dos planejamentos e da demanda necessária para os hospitais e outros já se falava da necessidade de reestruturação do setor, que já estava sinalizando a sua falência.

Sinceramente, fico impressionada com a irresponsabilidade do Governo. Não é só o debate ideológico, não; é uma responsabilidade anterior, técnica, é uma responsabilidade com a infra-estrutura do País.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senadora Heloisa Helena...

O SR. – Sr. Presidente, eu poderia apresentar somente mais um pequeno dado para reforçar?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – O nosso tempo já está esgotado. Concedo a palavra a V. Exª. Sejamos breves. Creio que já sentimos todo o problema. Quero parabenizar a Senadora Heloisa Helena e toda a nossa Comissão e ao País, porque, afinal de contas, somos ou não uma democracia? A Senadora Heloisa Helena está dizendo tudo o que quer dizer, com muita inteligência e propriedade, e o Presidente da Petrobrás está-se congratulando com S. Exª pelo problema que estamos discutindo. Erros existem em qualquer país e em qualquer direção. Consertá-los é o que importa. Esta Comissão está propiciando a oportunidade de consertar alguns erros, não é Senadora?

O SR. – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra.

O SR. – Eu só queria completar, Sr. Presidente, que o nosso colega Dummond esqueceu que o Nordeste teve um racionamento em 1987, e o modelo era anterior. Depois, o que ele disse não é licitação de obra em si. Não tínhamos uma metodologia de licitação de concessão que foi uma coisa depois do Governo Fernando Henrique Cardoso. Estamos apanhando... Eles estão apanhando, porque na minha região, em 60% do território nacional, não houve racionamento, não faltou linha, pelo contrário, mandamos foi energia para cá.

O SR. – Só um dado a mais que vai indignar ainda mais, mas dentro da linha do que foi dito. Há uma linha que liga São Paulo a Curitiba...

O SR. – Batéias-Ibiúna.

O SR. – Exatamente. Em 1995, Furnas ia construir a linha Batéias-Ibiúna. Furnas tinha o direito de construir, mas mudou o modelo, tiraram de Furnas e decidiram licitar. Foram licitar em 2000, se não me engano. Ninguém entrou. Sabem quem ganhou a licitação, porque ninguém entrou? Furnas. Só que, pelo fato de a linha não estar pronta, vertemos no sul do Brasil a quantidade de energia equivalente ao consumo do Estado do Paraná. Uma quantidade de energia equivalente ao Estado do Paraná foi jogada fora enquanto racionávamos no Sudeste, porque uma linha que Furnas estava prestes a construir foi tirada dela e colocada para licitar em 2000. E Furnas ganhou! E jogamos um Estado do Paraná de água fora, enquanto no Sudeste estava se racionando energia. Esse tipo de irracionalidade não pode se repetir.

Há uma última coisa que considero importante dizer para não repetirmos erros maiores. Não existe uma urgência nessa matéria. Teremos uma eleição daqui a pouco. Vamos esperar. É o mínimo que se pode pedir. Vamos esperar passar a eleição para tomarmos alguma decisão, porque ela pode ter um custo muito alto para os consumidores, para a sociedade como um todo.

É um pedido que tem de sair daqui. Vamos aguardar. Não existe urgência. Para o modelo do Governo funcionar, não há necessidade de se fazer essa diverticulização, que pode ser danosa.

Vamos aguardar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem.

Creio que valeu, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Vamos apresentar – tenho certeza de que com o apoio do Presidente da Comissão – uma proposta de decreto legislativo para suspender isso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sinceramente, penso que todos nós desejamos o bem deste País. Esta Comissão tem uma função específica, como acabou de ser demonstrado aqui. Apesar de cada um de nós termos inúmeras obrigações, eu gostaria que todos os presentes tomassem conhecimento do esforço que fizemos, porque muitos dos companheiros desta Comissão estão em outra Comissão. A Senadora Heloisa Helena sabe disso, que, com certeza, está faltando a reunião de outra Comissão para estar brilhantemente presente aqui, conduzindo as suas indagações.

Agradeço aos convidados, que trouxeram esclarecimentos muito importantes para a nossa Comissão. Creio que, daqui, surgirá uma proposta favorável ao País e um alerta ao Governo, para ajudar a esta Comissão e ao País.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h37min.)

ATA DA 11ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2002 ÀS 14:30 HORAS.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Romeu Tuma, Marluce Pinto, Romero Jucá, Arlindo Porto, José Eduardo Dutra, Eduardo Siqueira Campos, Luis Otávio, Chico Sartori, Tião Viana, Teotônio Vilela, Valmir Amaral, Heloísa Helena e Lindberg Cury. Deixam de comparecer, os seguintes os Senhores Senadores: Francisco Escórcio, Roberto Requião, Paulo Souto, Mauro Miranda, Leomar Quintanilha, José Jorge, José Serra, Geraldo Cândido, Paulo Hartung e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. ITEM N°. 01 – Mensagem n°. 273, de 2002. Ementa: "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL." Autor: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina e procedida a votação, em escrutínio secreto, foi aprovado por 12 votos favoráveis, 02 contrário e 00 abstenção, em um total de 14 votos, o nome do indicado. Fizeram uso da palavra para interpelar o sabatinado e tecer considerações a respeito das atribuições e competências do órgão do indicado, os Senhores Senadores Romeu Tuma, Marluce Pinto e Heloísa Helena. Extra-Pauta. ITEM Nº 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 011, de 2002. Ementa: "Introduz modificação no Plano Nacional de Viação, incluindo o trecho rodoviário que especifica". Autor: Deputado Betinho Rosado. Relator: Senador Arlindo Porto (AD HOC). Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado. Não havendo manifestação para discutir a matéria, a Presidência coloca a mesma em votação, ocasião em que foi aprovada. ITEM Nº 02- Projeto de Lei da Câmara nº 038, de 2002. Ementa: " Altera a Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, (entroncamento com a BR- 020 ao entroncamento com a BR- 040, no Distrito Federal)". Autor: Deputado Alberto Fraga. Relatora: Senadora Marluce Pinto (AD HOC). Parecer: Favorável ao projeto. Resultado Aprovado. Não havendo manifestação para discutir a matéria, a Presidência coloca a mesma em votação, oportunidade em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente da Comissão, Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretario da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador, **Alberto Silva** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Srªs e Srs. Senadores, como ontem já houve todos os trâmites legais do Regimento da nossa Comissão, passemos ao processo de votação. Os presentes que já assinaram o livro já podem proceder à votação.

(Procede-se à Votação)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª já abriu a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sim, inclusive a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sugiro, se V. Exª não se importar, que solicite ao sabatinado deixar uma cópia daquele depoimento, porque é importante acompanharmos de perto todo o processo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Certamente, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já posso proceder à votação?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sim, Senador.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Enquanto estamos aguardando as demais Srªs e Srs. Senadores para procedermos à votação, eu gostaria de indagar a V. Exª se há possibilidade de inserir um item extrapauta na Ordem do Dia. Existe um parecer do Senador Ney Suassuna sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2002, que está aguardando apenas ser submetido à discussão e votação.

É o requerimento que apresento a V. Exª.

(Conversas fora do Microfone)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Já. Como vamos ter de apurar, e o nobre Senador é sempre um escrutinador...

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – (Fora do microfone.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É só votar, Senadora.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Eu julgava que era para votar.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – É só votar mesmo, Senadora.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Só votar?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sim.

Senador Romeu Tuma, o nosso companheiro Senador Mauro Miranda pede que procedamos da mesma maneira com relação à proposta de uma rodovia no mesmo local. Assim, peço a V. Exª que leia o relatório, uma vez que o Senador Mauro Miranda não está presente.

Srs. Senadores, há um pedido do nosso Senador Mauro Miranda para a inclusão também de um trecho de rodovia que já foi aprovado e que depende apenas de uma aprovação final.

Eu pediria à Senadora Marluce Pinto que lesse o relatório final.

A SRA. RELATORA AD HOC (Marluce Pinto) – Vou ler apenas o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sim, resumindo.

A SRA. RELATORA AD HOC (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Conselheiro da Anatel, Dr. José Leite, trata-se de parecer da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2002, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, sobre o entroncamento da BR-020 com a BR-040, no Distrito Federal.

O Relator é o Senador Mauro Miranda, e eu sou Relatora ad hoc.

Sr. Presidente, leio somente a análise:

"O projeto em exame encontra respaldo no art. 22, XI, da Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva da competência legislativa da União.

Assim, cabe ao Congresso Nacional, bem como a qualquer dos seus membros, de acordo com o art. 61 do caput, a iniciativa para a proposição de leis sobre tais matérias.

O projeto, pois, não apresenta vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou injuridicidade que o desabonem.

De outra parte, o fato de ligar duas rodovias federais com origem no Distrito Federal, que é a BR-020, orientada para o norte do País, e o conjunto da BR-040 com a BR-050, orientado para o sul, viabiliza a federalização do trecho rodoviário em questão, já que esse é exatamente um dos critérios previstos no Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para a inclusão de rodovias na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

No que concerne aos aspectos de mérito, concordamos com os argumentos expendidos pelo autor, partindo do pressuposto de que a rodovia é intensamente utilizada por veículos pesados que não demandam Brasília. Quer nos parecer realmente injusto que o Governo do Distrito Federal arque com os custos de manutenção daí decorrentes, razão pela qual a idéia da transferência da rodovia do Distrito Federal 003 para a jurisdição federal revela total pertinência e oportunidade.

Voto.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei."

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem.

A SRA. RELATORA AD HOC (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, eu fico muito satisfeita por ser brasileira e, mais ainda, porque a BR-020 inicia-se no meu Estado de origem, que é o Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Exatamente.

Eu creio que o relatório é absolutamente claro e está pautado na legislação vigente. Eu o submeto aos Srs. Senadores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de homenagear o Senador Mauro Miranda, que, estando ausente, não se descurou de buscar aprovar os projetos de interesse do seu Estado.

Estamos favoráveis ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem.

Submeto o projeto à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Vamos ao escrutínio, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Vamos. Eu nomeio escrutinadores a Senadora Marluce Pinto e o Senador Romeu Tuma, para apurar a votação já procedida.

(Procede-se à apuração de Votos)

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, são 11 votos SIM.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, são onze votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Declaro aprovada a proposição.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, precisamos fazer uma correção: foram 12 votos favoráveis e dois votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem. Então, continua aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é apenas para fazer um registro.

Como a onipresença não foi conferida ainda para os Senadores da Oposição e como estávamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não tivemos a oportunidade de estar aqui no debate.

Respeitamos o processo como foi feito, está absolutamente dentro da legalidade regimental do trabalho da Casa, mas quero deixar registrada a estranheza da Oposição de que a renovação do mandato tenha sido feita agora, quando efetivamente o mandato poderia ter sido prorrogado, e o mandato só vence após 4 de novembro.

Então, infelizmente, isso acabou sendo concedido anteriormente.

É apenas para deixar registrado, porque o trabalho da Comissão foi feito absolutamente dentro da legalidade regimental, mas é evidente que, como ansiamos muito por uma democracia, gostaríamos muito que os períodos de transição pós-eleitoral possibilitassem, inclusive no processo de transição, a discussão entre os ex-presidentes e os novos presidentes eleitos em relação às indicações de cargos importantes como este.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem, Senadora Heloísa Helena.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h12min.)

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, com a presença dos Senhores(as) Senadores(as) Emilia Fernandes, Paulo Souto, Romero Jucá, Mauro Miranda, Benício Sampaio, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Leomar Quintanilha, Geraldo Cândido, Waldeck Ornelas, José Jorge e Eduardo Siqueira Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senhor Senador Alberto Silva procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento Geral da União para o Exercício de 2003, Projeto de Lei Orçamentaria Anual Nº 60/2002-CN. A Presidência designa o Senhor Senador Romero Jucá para relatar as emendas apresentadas e esclarece que, como de praxe na Comissão, serão aprovadas cinco emendas, divididas pelas regiões geográficas do país, uma para cada região. Em discussão a única emenda relativa a Região Sul, apresentada pela Senhora Senadora Emília Fernandes e pelo Senhor Senador José Eduardo Dutra, referente a "Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul" (Nacional), no valor de R$ 33.782.860,00, sendo aprovada por unanimidade. Inicia-se a discussão das duas emendas relativas a Região Sudeste, ocasião em que o relator submete a apreciação dos membros da Comissão a emenda apresentada pelo Senhor Senador Geraldo Cândido, referente ao "Projetos Demonstrativos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental" (Nacional), no valor de R$ 100.000.000,00, sendo aprovada pela maioria dos membros presentes. Passa-se a discussão das três emendas relativas a Região Centro-Oeste. Após o pronunciamento do Senhor Relator, duas emendas com o mesmo teor são colocadas em discussão, de autoria dos Senhores Senadores Mauro Miranda e Leomar Quintanilha, referente a "Construção de Trechos Ferroviários no

Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte-Sul – VALEC"-(Nacional), no valor de R$ 100.000.000,00, oportunidade em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Passa-se a discussão das três emendas apresentadas para a Região Nordeste. Após a apresentação do relatório, o Senhor Relator coloca em discussão duas emendas: A primeira apresentada pelo Senhor Senador Paulo Souto, que refere-se a "Obras Complementares na Hidrovia do São Francisco" (Nacional), no valor R$ 30.000.000,00 e a segunda de autoria do Senhor Senador Alberto Silva relativa a "Melhorias da Navegação das Hidrovias do Corredor Nordeste" (Nacional)", no valor de R$ 30.000.000,00. O Senhor Relator sugere a fusão das duas emendas com acréscimo em seu valor, ficando definido a seguinte emenda: "Administração das Hidrovias - Hidrovia do Nordeste" (Nacional), no valor de 100.000.000,00, sendo aprovada pela maioria dos membros presentes. Passa-se a discussão das nove emendas relativas a Região Norte, oportunidade em que o Relator, Senhor Senador Romero Jucá, apresenta a seguinte emenda de sua autoria para discussão: "Infra-estrutura Urbana em Municípios" (Nacional), no valor de R$ 82.000.000,00 e a Senhora Senadora Marluce Pinto, com uma emenda referente a "Melhoria da Infra-estrutura Urbana nos Municípios em Área de Fronteira" (Nacional), no valor de R$ 26.000.000,00. Após a fusão das emendas apresentadas por ambos, foi coloca em discussão a seguinte emenda: "Infra-estrutura Urbana em Municípios" (Nacional), no valor de R$ 120.000.000,00, sendo aprovada por unanimidade. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes **Emendas**: **Nº 01-CI**, referente a "Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul" (Nacional), no valor de R$ 33.782.860,00; **Nº 02-CI**, referente a "Projetos Demonstrativos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental" (Nacional), no valor de R$ 100.000.000,00; **Nº 03-CI**, referente a "Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte-Sul – VALEC" (Nacional), no valor de R$ 100.000.000,00; **Nº 04-CI**, referente a "Administração das Hidrovias - Hidrovia do Nordeste" (Nacional), no valor de 100.000.000,00; **Nº 05-CI**, referente a "Infra-estrutura Urbana em Municípios" (Nacional), no valor de R$ 120.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas.

Senador **Alberto Silva**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Solicito a aquiescência do Senador Romero Jucá para ser o relator desse projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Com muita honra, Sr. Presidente, ainda mais sendo uma designação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª está nomeado.

Vamos, então, ver se fazemos um acordo com relação a essas emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, tem sido uma praxe da Comissão, realmente, dividir as emendas por Região, tanto que a área técnica da Comissão já as separou dessa forma. Poderíamos começar pela que tem menos emendas para a que tem mais emendas. Na verdade, a Região Sul só tem uma emenda, que é a da Senadora Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Vamos fazer dessa forma.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Eu gostaria de pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes, por três minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Quero recordar que a emenda que estamos apresentando é de caráter nacional, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, porque precisa ter uma localização física.

Trata-se da implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais, obra proposta pelo Governo Federal a que, desde 1997, vêm-se apresentando emendas, a fim de tocar a obra, apesar das grandes dificuldades.

Estamos propondo o valor de R$33.782.860,00, no total, sendo que, desse valor, R$2 milhões são para custeio e o restante é para investimento, para tocar a obra.

Quero que se registre, definitivamente, nos Anais da Casa que a implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais cria uma infra-estrutura básica na área espacial na Região Sul do Brasil e a construção do Observatório Espacial do Sul e da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, integram a infra-estrutura básica de controle e rastreamento de sa-

télites no quadro nacional, juntamente com as estações de Cuiabá, na Região Centro-Oeste, de Alcântara, na Região Nordeste, e de infra-estrutura espacial, em Atibaia, Cachoeira Paulista e São José dos Campos, na Região Sudeste.

Há uma lacuna, ainda, nessa área. Por isso, essa obra é de fundamental importância, do ponto de vista estratégico, de defesa e de fortalecimento, inclusive, do setor básico, que é a agricultura.

Quero dizer que essa obra está em fase final de acabamento, apesar de tudo. O Governo propôs R$125 mil, no ano passado, e o Senado aprovou R$33 milhões. Depois, nas comissões, com os cortes que geralmente ocorrem, foi aprovado o valor de R$2,625 milhões. Foram liberados neste ano menos de R$500 mil. Então, a obra ainda está precisando de todo o reforço orçamentário que colocamos e aprovamos.

Mesmo assim, os funcionários – ainda sem terem condições de sistema interno de comunicação, sem telefone – já estão ocupando o prédio, inclusive para garantir e mostrar que aquela não será mais uma obra inacabada deste País. Aquela equipe técnica, sob a coordenação do professor Nelson Shuk, pessoa altamente competente, que é o chefe da unidade lá, já está mostrando toda a determinação e seriedade. É investigado cada centavo que é aplicado, e tudo é sempre comprovado, da forma mais lícita e mais respeitosa ao dinheiro público.

Portanto, a implantação do Centro, com sua Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites, em Santa Maria, e seu Observatório, é fundamental para a implantação de serviços de infra-estrutura de rastreamento e controle de satélites no País, para o desenvolvimento da produção primária, na Região Sul, promovendo informações e sensoriamento remoto, climático e meteorológico, importantes com relação aos fenômenos naturais, como El Niño e La Niña. Por isso, temos abraçado esse projeto, como uma obra importante para o Brasil, inclusive para o Cone Sul e toda a América Latina.

Então, peço a aprovação da emenda, que tem o apoio dos Parlamentares dos outros dois Estados da Região Sul, também. É importante que se vote, e peço prioridade, tendo em vista que é a única emenda apresentada voltada para a Região Sul.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Submeto a proposta da Senadora Emília Fernandes à consideração dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, da Região Sudeste, existem duas emendas somente: a do Senador Luiz Pastore (construção do Terminal do Porto na região Sudeste) e a do Senador Geraldo Cândido (projeto demonstrativo de gestão integrada de resíduos sólidos e saneamento ambiental).

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa emenda é muito importante e tem como objetivo apoiar os projetos na área de gestão ambiental integrada de resíduos sólidos. Na região Sudeste, principalmente, há uma grande produção de resíduos sólidos – chega a produzir mais de 125 mil toneladas por dia –, e o problema é que esse material nem sempre tem um destino que venha a preservar o meio ambiente e a saúde da população. Sabemos que, muitas vezes, os aterros sanitários etc. são feitos de forma inadequada, pondo em risco a saúde da população e prejudicando, inclusive, o subsolo.

Portanto, acreditamos ser fundamental a aprovação dessa emenda, desse valor destinado a essa finalidade, de preservar o meio ambiente e a saúde da população, que, muitas vezes, é afetada por doenças infecto-parasitárias provenientes desse tipo de aterro sanitário. Daí a importância dessa emenda que estamos apresentando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senhor Presidente, analisando as duas emendas, observamos que a do Senador Geraldo Cândido é uma emenda mais nacional, que tem mais condições de ser acolhida em termos de relataria geral. Portanto, se eu tivesse que dar um parecer técnico, eu recomendaria a emenda do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com certeza.

Submeto a emenda à apreciação dos companheiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – No valor de R$100 milhões.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Em geral, essa verba acaba sendo contingenciada, mas são R$100 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Estamos todos de acordo.

Aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a região Nordeste tem três emendas: uma do Senador Paulo Souto (obras complementares na hidrovia do São Francisco, R$30 milhões), uma da Senadora Maria do Carmo Alves (implantação de projeto de irrigação, R$80 milhões) e uma do Senador Alberto Silva (melhoria da navegação das hidrovias, Corredor Nordeste; melhoria do sistema de navegação em hidrovias nacional, R$30 milhões).

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A minha e a dele estão juntas. Junte as duas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu gostaria de dar uma sugestão: se colocássemos "melhoria da navegação nas hidrovias, Corredor Nordeste", seria não só o São Francisco, como...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Poder-se-ia dizer São Francisco e Parnaíba?

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, no PPA do Avança Brasil, o Corredor do São Francisco é separado do Corredor Nordeste. Então, teríamos que fazer referência aos dois, para contemplar ambos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O problema é que não se podem colocar, na mesma emenda, dois objetivos diferentes, no texto da emenda. Pode-se colocar uma emenda nacional ou regional e dizer que é para atender os dois, na justificativa. Mas se colocarmos os dois, vão cortar um ou outro, não vai deixar passarem os dois.

Eu sugeriria o seguinte: "melhoria da navegação das hidrovias no Nordeste".

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Então coloque "na região Nordeste", porque, assim, resolve-se o problema geograficamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – E colocaríamos, também, uma emenda de R$100 milhões, em vez de R$30 milhões para cada.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A região Centro-Oeste também tem três emendas: Senador Mauro Miranda (adequação do trecho rodoviário da BR-153, R$70 milhões), Senador Mauro Miranda (construção de trecho ferroviário Araguaia–Tocantins, R$100 milhões) e Senador Leomar Quintanilha (construção de trecho ferroviário Araguaia-Tocantins-Imperatriz, R$100 milhões).

Eu diria que a Emenda nº 13 é mais ampla do que a nº 8, mas contempla a 8 também. Então, poderíamos aprovar a emenda do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Eu gostaria de fazer um comentário, Sr. Presidente, a respeito dessa emenda.

Em razão da necessidade imperativa de, com essa ferrovia, o Brasil mudar a sua matriz de transportes, que vem praticamente concentrada na modal rodoviária, sabidamente a mais cara, onerando principalmente os Estados interioranos, como é o caso da região Norte, entendo que essa ferrovia Norte–Sul deve merecer uma atenção especial desta Comissão. Solicito aos eminentes Pares a aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu sugeriria o texto da emenda nº 13, do Senador Leomar Quintanilha, que diz: "construção de trecho ferroviário Araguaia–Tocantins–Imperatriz–Senador Canedo, Ferrovia Norte-Sul", que engloba a do Senador Mauro Miranda, mas estica até Senador Canedo esse trecho.

Portanto, o parecer é pela aprovação da emenda nº 13, no valor de R$100 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sobrou a Região Norte, Sr. Presidente.

Eu e a Senadora Marluce Pinto poderíamos fazer um entendimento. Há várias emendas aqui, e creio que deveríamos colocá-las para a parte de infra-estrutura. A minha dúvida é se seriam para a infra-estrutura na Sedur ou no Ministério da Integração Regional; há emendas nas duas entidades.

Então, eu gostaria de ouvir a opinião da Senadora Marluce Pinto para procurarmos uma solução.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Creio que, no Ministério da Integração Regional, é melhor colocarmos a emenda, é mais fácil para retirarmos, pelo menos, no momento. Não sabemos no futuro, mas o futuro temos que arriscar, também. Falam até que esse Ministério será extinto, mas, se for, vem outro para o lugar. Então, eu gostaria que fosse no Ministério da Integração.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, então, eu queria sugerir, no Ministério da Integração Regional, a emenda "infra-estrutura urbana e municípios", e, de R$82 milhões, eu queria aumentar para R$120 milhões, e aprovaríamos essa do Ministério da Integração, seguindo a proposição da Senadora Marluce Pinto.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria que na ata constasse "Região Norte, emenda da Senadora Marluce Pinto e Senador Romero Jucá".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu gostaria de pedir à área técnica da Comissão que, ao elaborar a ata e as emendas, eu gostaria de dar uma olhada, para ver a questão de GND 3 ou 4 e a questão de destinação, também, para conferirmos se está certo, para não haver nenhum equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h20min.)

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**,** sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, com a presença dos Senhores(as) Senadores(as) Emilia Fernandes, Paulo Souto, Romero Jucá, Mauro Miranda, Benício Sampaio, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Leomar Quintanilha, Geraldo Cândido, Waldeck Ornelas, José Jorge e Eduardo Siqueira Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senhor Senador Alberto Silva procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento Geral da União para o Exercício de 2003, Projeto de Lei Orçamentaria Anual Nº 60/2002-CN. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes **Emendas**: **Nº 01-CI**, referente a "Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul" (Nacional), no valor de R$ 33.782.860,00; **Nº 02-CI**, referente a "Projetos Demonstrativos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental" (Nacional), no valor de R$ 100.000.000,00; **Nº 03-CI**, referente a "Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte-Sul – VALEC" (Nacional), no valor de R$ 100.000.000,00; **Nº 04-CI**, referente a "Administração das Hidrovias – Hidrovia do Nordeste" (Nacional), no valor de 100.000.000,00; **Nº 05-CI**, referente a "Infra-estrutura Urbana em Municípios" (Nacional), no valor de R$ 120.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas.

Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Solicito a aquiescência do Senador Romero Jucá para ser o relator desse projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Com muita honra, Sr. Presidente, ainda mais sendo uma designação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Exª está nomeado.

Vamos, então, ver se fazemos um acordo com relação a essas emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, tem sido uma praxe da Comissão, realmente, dividir as emendas por Região, tanto que a área técnica da Comissão já as separou dessa forma. Poderíamos começar pela que tem menos emendas para a que tem mais emendas. Na verdade, a Região Sul só tem uma emenda, que é a da Senadora Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Vamos fazer dessa forma.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Eu gostaria de pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes, por três minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PT – RS) – Quero recordar que a emenda que estamos apresentando é de caráter nacional, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, porque precisa ter uma localização física.

Trata-se da implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais, obra proposta pelo Governo Federal a que, desde 1997, vêm-se apresentando emendas, a fim de tocar a obra, apesar das grandes dificuldades.

Estamos propondo o valor de R$33.782.860,00, no total, sendo que, desse valor, R$2 milhões são para custeio e o restante é para investimento, para tocar a obra.

Quero que se registre, definitivamente, nos Anais da Casa que a implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais cria uma infra-estrutura básica na área espacial na Região Sul do Brasil e a construção do Observatório Espacial do Sul e da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites de

Santa Maria, no Rio Grande do Sul, integram a infra-estrutura básica de controle e rastreamento de satélites no quadro nacional, juntamente com as estações de Cuiabá, na Região Centro-Oeste, de Alcântara, na Região Nordeste, e de infra-estrutura espacial, em Atibaia, Cachoeira Paulista e São José dos Campos, na Região Sudeste.

Há uma lacuna, ainda, nessa área. Por isso, essa obra é de fundamental importância, do ponto de vista estratégico, de defesa e de fortalecimento, inclusive, do setor básico, que é a agricultura.

Quero dizer que essa obra está em fase final de acabamento, apesar de tudo. O Governo propôs R$125 mil, no ano passado, e o Senado aprovou R$33 milhões. Depois, nas comissões, com os cortes que geralmente ocorrem, foi aprovado o valor de R$2,625 milhões. Foram liberados neste ano menos de R$500 mil. Então, a obra ainda está precisando de todo o reforço orçamentário que colocamos e aprovamos.

Mesmo assim, os funcionários – ainda sem terem condições de sistema interno de comunicação, sem telefone – já estão ocupando o prédio, inclusive para garantir e mostrar que aquela não será mais uma obra inacabada deste País. Aquela equipe técnica, sob a coordenação do professor Nelson Shuk, pessoa altamente competente, que é o chefe da unidade lá, já está mostrando toda a determinação e seriedade. É investigado cada centavo que é aplicado, e tudo é sempre comprovado, da forma mais lícita e mais respeitosa ao dinheiro público.

Portanto, a implantação do Centro, com sua Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites, em Santa Maria, e seu Observatório, é fundamental para a implantação de serviços de infra-estrutura de rastreamento e controle de satélites no País, para o desenvolvimento da produção primária, na Região Sul, promovendo informações e sensoriamento remoto, climático e meteorológico, importantes com relação aos fenômenos naturais, como El Niño e La Niña. Por isso, temos abraçado esse projeto, como uma obra importante para o Brasil, inclusive para o Cone Sul e toda a América Latina.

Então, peço a aprovação da emenda, que tem o apoio dos Parlamentares dos outros dois Estados da Região Sul, também. É importante que se vote, e peço prioridade, tendo em vista que é a única emenda apresentada voltada para a Região Sul.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Submeto a proposta da Senadora Emília Fernandes à consideração dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, da Região Sudeste, existem duas emendas somente: a do Senador Luiz Pastore (construção do Terminal do Porto na região Sudeste) e a do Senador Geraldo Cândido (projeto demonstrativo de gestão integrada de resíduos sólidos e saneamento ambiental).

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa emenda é muito importante e tem como objetivo apoiar os projetos na área de gestão ambiental integrada de resíduos sólidos. Na região Sudeste, principalmente, há uma grande produção de resíduos sólidos – chega a produzir mais de 125 mil toneladas por dia –, e o problema é que esse material nem sempre tem um destino que venha a preservar o meio ambiente e a saúde da população. Sabemos que, muitas vezes, os aterros sanitários etc. são feitos de forma inadequada, pondo em risco a saúde da população e prejudicando, inclusive, o subsolo.

Portanto, acreditamos ser fundamental a aprovação dessa emenda, desse valor destinado a essa finalidade, de preservar o meio ambiente e a saúde da população, que, muitas vezes, é afetada por doenças infecto-parasitárias provenientes desse tipo de aterro sanitário. Daí a importância dessa emenda que estamos apresentando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senhor Presidente, analisando as duas emendas, observamos que a do Senador Geraldo Cândido é uma emenda mais nacional, que tem mais condições de ser acolhida em termos de relataria geral. Portanto, se eu tivesse que dar um parecer técnico, eu recomendaria a emenda do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com certeza.

Submeto a emenda à apreciação dos companheiros.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – No valor de R$100 milhões.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (PT – RJ) – Em geral, essa verba acaba sendo contingenciada, mas são R$100 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Estamos todos de acordo.

Aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a região Nordeste tem três emendas: uma do Senador Paulo Souto (obras complementares na hidrovia do São Francisco, R$30 milhões), uma da Senadora Maria do Carmo Alves (implantação de projeto de irrigação, R$80 milhões) e uma do Senador Alberto Silva (melhoria da navegação das hidrovias, Corredor Nordeste; melhoria do sistema de navegação em hidrovias nacional, R$30 milhões).

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A minha e a dele estão juntas. Junte as duas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu gostaria de dar uma sugestão: se colocássemos "melhoria da navegação nas hidrovias, Corredor Nordeste", seria não só o São Francisco, como...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Poder-se-ia dizer São Francisco e Parnaíba?

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, no PPA do Avança Brasil, o Corredor do São Francisco é separado do Corredor Nordeste. Então, teríamos que fazer referência aos dois, para contemplar ambos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O problema é que não se podem colocar, na mesma emenda, dois objetivos diferentes, no texto da emenda. Pode-se colocar uma emenda nacional ou regional e dizer que é para atender os dois, na justificativa. Mas se colocarmos os dois, vão cortar um ou outro, não vai deixar passarem os dois.

Eu sugeriria o seguinte: "melhoria da navegação das hidrovias no Nordeste".

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Então coloque "na região Nordeste", porque, assim, resolve-se o problema geograficamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – E colocaríamos, também, uma emenda de R$100 milhões, em vez de R$30 milhões para cada.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A região Centro-Oeste também tem três emendas: Senador Mauro Miranda (adequação do trecho rodoviário da BR-153, R$70 milhões), Senador Mauro Miranda (construção de trecho ferroviário Araguaia–Tocantins, R$100 milhões) e Senador Leomar Quintanilha (construção de trecho ferroviário Araguaia-Tocantins-Imperatriz, R$100 milhões).

Eu diria que a Emenda nº 13 é mais ampla do que a nº 8, mas contempla a 8 também. Então, poderíamos aprovar a emenda do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Eu gostaria de fazer um comentário, Sr. Presidente, a respeito dessa emenda.

Em razão da necessidade imperativa de, com essa ferrovia, o Brasil mudar a sua matriz de transportes, que vem praticamente concentrada na modal rodoviária, sabidamente a mais cara, onerando principalmente os Estados interioranos, como é o caso da região Norte, entendo que essa ferrovia Norte–Sul deve merecer uma atenção especial desta Comissão. Solicito aos eminentes Pares a aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu sugeriria o texto da emenda nº 13, do Senador Leomar Quintanilha, que diz: "construção de trecho ferroviário Araguaia–Tocantins–Imperatriz–Senador Canedo, Ferrovia Norte-Sul", que engloba a do Senador Mauro Miranda, mas estica até Senador Canedo esse trecho.

Portanto, o parecer é pela aprovação da emenda nº 13, no valor de R$100 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Está aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sobrou a Região Norte, Sr. Presidente.

Eu e a Senadora Marluce Pinto poderíamos fazer um entendimento. Há várias emendas aqui, e creio que deveríamos colocá-las para a parte de infra-estrutura. A minha dúvida é se seriam para a infra-estrutura na Sedur ou no Ministério da Integração Regional; há emendas nas duas entidades.

Então, eu gostaria de ouvir a opinião da Senadora Marluce Pinto para procurarmos uma solução.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Creio que, no Ministério da Integração Regional, é melhor colocarmos a emenda, é mais fácil para retirarmos, pelo menos, no momento. Não sabemos no futuro, mas o futuro temos que arriscar, também. Falam até que esse Ministério será extinto, mas, se for, vem outro para o lugar. Então, eu gostaria que fosse no Ministério da Integração.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, então, eu queria sugerir, no Ministério da Integração Regional, a emenda "infra-estrutura urbana e municípios", e, de R$82 milhões, eu queria aumentar para R$120 milhões, e aprovaríamos essa do Ministério da Integração, seguindo a proposição da Senadora Marluce Pinto.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria que na ata constasse "Região Norte, emenda da Senadora Marluce Pinto e Senador Romero Jucá".

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu gostaria de pedir à área técnica da Comissão que, ao elaborar a ata e as emendas, eu gostaria de dar uma olhada, para ver a questão de GND 3 ou 4 e a questão de destinação, também, para conferirmos se está certo, para não haver nenhum equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h20min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS.

Às dezessete horas do dia quatorze de maio do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador **Jefferson Péres**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **Valmir Amaral, Geraldo Cândido, Luiz Otávio, Iris Rezende, Roberto Saturnino, José Agripino, Tião Viana, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, Emília Fernandes, João Alberto Souza, Ari Stadler, Gilberto Mestrinho, Geraldo Althoff E Mauro Miranda**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à aprovação da pauta em vigor. **Item 01** – Requer, "nos termos do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública pela CRE para avaliar e debater o PDS n° 164, de 2002, *que aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997*, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Com a participação das autoridades abaixo relacionadas: Exmo. Sr. Celso Lafer – Ministro das relações Exteriores; Exmo. Sr. Ronaldo Sardemberg – Ministro de Ciência e Tecnologia; Exmo. Sr. Deputado Federal Fernando Gabeira – Relator do Projeto na Câmara dos Deputados; Ilmo. Dr. Fábio Feldman –Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança Climática; Ilmo. Dr. Rubens Harry Born – Coordenador do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais; Ilmo. Dr. Mário Monzoni – Representante do Observatório Nacional sobre Clima", de autoria do Senador Tião Viana. O requerimento é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, o item é posto em votação e aprovado por unanimidade. O presidente informa que a audiência pública terá início às 17 horas e 30 minutos. Encerra-se a reunião às 17 horas e 10 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Item 1:

Requerimento nº 3 de 2002-CRE, de autoria do Senador Tião Viana, que requer nos termos do inciso II, do art. 90, combinado com o art. 335, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidadas a se manifestarem em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164 de 2002, que "Aprova o texto de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações sobre Mudança de Clima", o qual ficará sobrestado até a realização da mesma, as seguintes autoridades:

Exmo. Sr. Celso Lafer, Ministro das Relações Exteriores;

Exmo. Sr. Ronaldo Sardemberg, Ministro da Ciência e Tecnologia;

Exmo. Sr. Deputado Fernando Gabeira (PT/RJ), relator da matéria na Câmara dos Deputados;

Ilmo. Dr. Fábio Feldmann, Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas;

Ilmo. Dr. Rubens Harry Born, Coordenador Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais;

Ilmo. Dr. Mário Monzoni, Representante de Observatório Nacional sobre Clima;

Sem prejuízo de outras autoridades que venham a ser, igualmente, chamadas a debater neste plenário.

Em discussão o requerimento.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h08min.)

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador **Jefferson Péres**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **José Agripino, Romeu Tuma, Luiz Otávio, Tião Viana, Moreira Mendes, Geraldo Cândido, Geraldo Melo, Mauro Miranda, Nabor Júnior, Francisco Escórcio, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Francelino Pereira, Emília Fernandes E Bernardo Cabral**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Inicia-se a apreciação dos itens. **Item 01** – Projeto de Lei do Senado nº 03, de 2002, que "acrescenta parágrafo ao artigo 55, da Lei nº 6815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem por governo não reconhecido pelo Governo Brasileiro". Relator: Senador Gilberto Mestrinho. O Relator "ad hoc", Senador Tião Viana, faz leitura do Parecer, que é pela aprovação. Por tratar-se de um Projeto que exige votação nominal, o item é adiado, por não haver quorum. **Item 02** – Mensagem nº 184, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia". O Relator, Senador Francelino Pereira, faz a leitura do Parecer e breve exposição sobre o item. **Item 03** – Mensagem nº 185, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia". O Relator, Senador Romeu Tuma, faz leitura do Parecer. Em seguida, a reunião torna-se secreta, para que sejam realizadas as sabatinas dos Embaixadores. Reaberta a sessão, o Presidente pede à Secretaria que introduza os Embaixadores na sala de reuniões para que fiquem cientes de suas aprovações, ambas por unanimidade. O Presidente encerra a reunião às 19 horas e 41 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número regimental no livro de presenças, declaro aberta a reunião.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata.

Senador Tião Viana, V. Exª concorda com a dispensa da leitura? (Pausa.)

Aprovada.

Item 1:

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro.

O autor é o Senador Moreira Mendes e o Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, que está ausente.

O parecer é pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta.

Solicito ao Senador Tião Viana que funcione como Relator **ad hoc**, fazendo a leitura do parecer do Item 1.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senador Moreira Mendes, que acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por Governo não reconhecido pelo Governo brasileiro.

A análise que os ilustres Relator e Autor fazem é a seguinte:

A prática relativa à concessão de visto de viajantes procedentes de países que não mantêm relações

diplomáticas com o Brasil tem sido a de conceder documento especial de viagem chamado **laissez-passer** – art. 54, da Lei nº 6.815 –, de validade temporária, documento em que figurará o visto concedido especialmente para o ingresso do viajante no Brasil em ocasião determinada.

Não obstante, entendemos que a permissão da concessão de visto deve-se estender não apenas àqueles que estejam em viagens de negócios ou em missão comercial ou econômica como também abranger aqueles que estejam em missão cultural ou mesmo em viagem de turismo, o que proporcionará ao país de entrada divisas e geração de emprego na recepção desses viajantes.

Ademais, a expressão considerada como uma província sua rebelada, constante da justificação, deve ser suprimida, visando à melhor redação, que a técnica escorreita aconselha aos projetos que passam pela deliberação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em face dos argumentos aqui expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, nos termos dos substitutivos que apresentamos.

O Senador faz o substitutivo e altera o § 2º do art. 55, determinando o seguinte:

O Governo brasileiro poderá conceder visto temporário pelo prazo máximo de 90 dias a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por Governo não reconhecido pelo Governo brasileiro ou não válido para o Brasil, desde que ele esteja em viagens de negócios, em missão comercial ou econômica, de turismo cultural ou educacional.

Esse é o voto do substitutivo apresentado ao referido projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é pela aprovação. Entretanto, o projeto exige votação nominal.

Não havendo **quorum**, ficam a discussão e a votação adiadas para a primeira reunião após o recesso parlamentar de julho.

Item 2:

Mensagem nº 184, submete à apreciação do Senado a escolha da Srª Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

O Relator é o Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra para a leitura do parecer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, procedo à leitura.

Com apoio no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal e na legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 487, de 14 de junho de 2002, submete à apreciação dos Srs. Membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer da Srª Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

Efetivamente, dispõe o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal: "Compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente".

No curriculum vitae da indicada, encaminhado ao Sr. Celso Lafer, consta que a referida diplomata, filha de Jaime de Azevedo Rodrigues e Celina de Azevedo Branco Rodrigues, nasceu no Rio de Janeiro em 1942. Graduada em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, fez também o curso de preparação à carreira de diplomata do Instituto Rio Branco, onde freqüentou igualmente o curso de altos estudos. Tendo iniciado a carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1970, galgou os demais postos hierárquicos da profissão por merecimento, atingindo o posto de Ministra da Primeira Classe em 1999.

Quando em exercício no Brasil, a diplomata em referência exerceu no Itamaraty cargo de chefia e de assessoramento, além de coordenadora-geral de acompanhamento das decisões da Cúpula das Américas e Diretora-Geral do Departamento Cultural.

Removida, a citada diplomata serviu em Bruxelas, Helsinque, Bogotá, Viena e Cairo, onde tratou de uma gama variada de assuntos de interesse nacional, mormente na área comercial.

Em face do exposto, entendemos que os Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para apreciação do nome da Srª Maria Sabina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicada pelo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

Este é o nosso parecer, plenamente favorável à indicação feita pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é favorável.

A partir de agora, a reunião se torna secreta para ouvirmos a exposição da Embaixadora.

Peço ao Sr. Secretário que introduza no recinto a Embaixadora indicada.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Reaberta a reunião. Procedeu-se à contagem de votos. Foram 15 votos para cada um dos indicados, que, portanto, foram aprovados por unanimidade. Boa sorte para ambos!

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h41min)

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Senador JEFFERSON PÉRES, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: GILBERTO MESTRINHO, BENÍCIO SAMPAIO, TIÃO VIANA, MOREIRA MENDES, ROMEU TUMA, ROBERTO SATURNINO, LUIZ OTÁVIO, LÚDIO COELHO, GERALDO CÂNDIDO, GERALDO ALTHOFF, GERALDO MELO, EMÍLIA FERNANDES, JOSÉ AGRIPINO E VALMIR AMARAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar á apreciação dos itens o Senhor Presidente comunica aos Senhores Senadores presentes que haverá uma reunião extraordinária para examinar as emendas ao orçamento, dia seis de novembro às onze horas para as quais sugere como relator o Senhor Senador Romeu Tuma, que de pronto aceita . Inicia-se a apreciação dos itens. Item 01 – Mensagem N.º 183, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia." O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador GERALDO CÂNDIDO, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. Colocado o relatório em discussão e não havendo quem queira discuti-lo, o mesmo é aprovado. Item 02 – Mensagem nº 287, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai. O Relator, Senador TIÃO VIANA, faz a leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador EDUARDO DOS SANTOS . Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente, obedecendo preceito regimental, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina. Reaberta a sessão em caráter público o Senhor Presidente da seqüência na pauta. Item 03 – Mensagem nº 279, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor GELSON FONSECA JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile." O Relator, Senador ROBERTO SATURNINO, faz leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador GELSON FONSECA JÚNIOR. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente, obedecendo preceito regimental, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina. Reaberta a sessão em caráter público, o Presidente pede à Secretaria que introduza os Embaixadores na sala de reuniões para que fiquem cientes de suas aprovações, ambas por unanimidade. O Presidente encerra a reunião às 19 horas e 37 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Há número regimental, declaro aberta a reunião.

Antes de cumprir a pauta, comunico aos Parlamentares presentes que faremos uma reunião extraordinária para examinar as emendas ao Orçamento, amanhã às 11:00h.

Nós recebemos três propostas de emenda do Ministério da Defesa. Pergunto ao Senador Romeu Tuma se deseja relatá-las?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Então fica V. Exª designado como Relator. E amanhã às 11:00h nos reuniremos e os Senadores que quiserem podem até apresentar, claro, outras emendas. São cinco de cada comissão.

Passamos ao item 01:

Mensagem do Senado Federal nº 183

Submete à escolha do Sr. Roberto Pinto Ferreira Adenur, Ministro de 1ª Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República da Áustria, exercer o cargo da Embaixador junto à República da Eslovênia.

De autoria do Presidente da República, Relator o Senador Geraldo Cândido ao qual concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Cândido) – Entendemos que os Srs. Membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já estão informados dos elementos suficientes para a apreciação do nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Adenur, Ministro de 1ª Classe do Quadro Permanente da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

Nosso parecer sobre o nome do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Adenur é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 02:Mensagem nº 278

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Eduardo dos Santos, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo do Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai. Autoria da Presidência da República, Relator o Senador Tião Viana.

Esta mensagem poderia ser apreciada em reunião secreta, mas foi estabelecido em reunião anterior que nós ouviríamos o Embaixador, ouviríamos a leitura do parecer, ouviríamos a explanação do indicado e a reunião secreta seria apenas para sabatina. É este o procedimento que nós temos adotado.

Concedo a palavra, portanto, ao nobre Senador Tião Viana, como Relator.

O SR. RELATOR (Tião Viana) – Já fazendo inclusive a leitura do meu voto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos apreciando a Mensagem nº 278, de setembro de 2002, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado Federal o nome do Sr. Eduardo dos Santos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Uruguai. Do curriculum vitae do indicado, consta que ele nasceu no Rio de Janeiro, em dezembro de 1952, e que formou-se em Ciências Jurídicas e Econômicas pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1975, quando ingressou na diplomacia. No mesmo período, teve formação no Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, e concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e de Altos Estudos, até o ano de 1992. Exerceu inúmeras atividades docentes relacionadas com a diplomacia no próprio Instituto Rio Branco entre o período de 1993 e 1999. Ocupou também funções de relevo na estrutura do citado Ministério entre os anos de 1975 e 1977. Removido diversas vezes para a prestação de serviços no exterior, o diplomata em questão serviu em Buenos Aires, na condição de Primeiro Secretário, em Moscou e em Londres, intercalando períodos de trabalho no Brasil, no Itamaraty, no Ministério da Fazenda e na Presidência da República, onde ocupou funções de coordenação de gabinete, no período de 1975 a 1999.

O seu currículo demonstra inegável mérito, reconhecido esforço profissional e uma experiência acumulada em Embaixadas de expressão internacional, que lhe permitem, sem dúvida nenhuma, galgar a função de Embaixador do Brasil junto à República do Uruguai.

Então, em virtude do esforço, salvo melhor juízo, entendemos que os Srs. Membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional estão inteirados dos elementos informativos de maneira suficiente, e o meu parecer é favorável à sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é favorável.

Peço ao Secretário que introduza no recinto o indicado. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Eduardo dos Santos.

O SR. EDUARDO DOS SANTOS – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Jefferson Peres, Exmº Sr. Relator, Senador Tião Viana, Exmºs Srs. Senadores, senhoras e senhores, para mim é uma grande honra dirigir-me aos Srs. Senadores. Devo dizer que me sinto muito estimulado pela oportunidade de contar com as orientações de V.Exªs a respeito das matérias referentes à missão para a qual estou sendo indicado pelo Senhor Presidente da República.

Gostaria, nesta exposição sobre o relacionamento Brasil – Uruguai, de destacar apenas quatro pontos, com a permissão de V. Exªs: o papel da cooperação e do desenvolvimento fronteiriço, aspectos ligados à agenda do Mercosul, o impacto da crise econômica e financeira que afeta o país vizinho, e, por último, algumas linhas de ação que pretendo seguir no posto.

Por que começo pelo tema da cooperação e do desenvolvimento fronteiriço? Em primeiro lugar, porque ele tem um valor diplomático expressivo no relacionamento bilateral, em função de um acordo histórico de 1909, que resolveu a pendência na lagoa Mirim, no rio Jaguarão, e que criou um ambiente de confiança e entendimento entre os dois países de forma duradoura.

Escolhi também começar por esse tema porque a fronteira Brasil-Uruguai é uma fronteira viva, integrada, em toda a sua extensão, em boa parte em fronteira seca, e também porque a cooperação fronteiriça é um tema que realça de maneira muito viva a dimensão federativa da diplomacia e, particularmente, o papel do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios gaúchos próximos à fronteira.

Com isso quero salientar que os governos brasileiro e uruguaio estão dando, no momento, uma prioridade muito acentuada ao tema da cooperação e do desenvolvimento fronteiriço, tendo sido assinado, há pouco tempo, uma chamada Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, que é um instrumento que se tem constituído bastante promissor para a solução dos problemas práticos das comunidades e das populações que vivem na região de fronteira. Um acordo recente, assinado na visita presidencial, deu soluções aos problemas dos "desindocumentados", por exemplo.

É importante salientar que essa experiência de cooperação fronteiriça que está sendo ensaiada agora com o Uruguai já é considerada um modelo para ser aplicado em outras regiões.

Quanto ao Mercosul – e aqui chego ao segundo ponto – é preciso lembrar, inicialmente, que o Uruguai participa desse projeto, desde seu início, por vontade e iniciativa própria. O Uruguai, em 1986, bateu às portas do Brasil e da Argentina para participar do processo de integração que estava sendo gestado entre as duas maiores economias.

Todos sabiam que o Mercosul não seria formado para ser um bloco uniforme, ele contém muitas disparidades, a começar pelos números do PIB: o Uruguai tem um PIB de cerca de US$20 bilhões, o que representa um décimo da economia Argentina e, grosso modo, 3% da economia brasileira.

Mas a verdade é que, para o Uruguai, o Mercosul foi uma opção que valeu a pena desde o seu início. Chegou a representar, até o ano de 1998, 55% das suas exportações. A crise da desvalorização do real, em 1999, afetou seriamente esse projeto e, com isso, as exportações uruguaias para o bloco tiveram acentuada queda: só para o Brasil elas caíram quase pela metade, 38% em 1999 e 42% no ano 2000.

Com isso, o governo uruguaio passou a não ver o Mercosul como um fim imediato, mas um caminho para uma integração maior no contexto da Alca, passou a defender a consolidação da zona de livre comércio em detrimento da união aduaneira, passou a defender a diminuição da tarifa externa comum, com algumas exceções, como é o caso do arroz.

Naturalmente, essa visão nova, esse novo ceticismo do Uruguai em relação ao Mercosul tem a ver com a sua crise econômica. O Uruguai passou, desde 1999, por uma série de provações, uma série de choques que têm marcado profundamente a sua economia. Desde 1970, o Uruguai tinha um modelo de liberalização comercial e financeira. Isso atraiu muitas corporações, muitos bancos especializados em captações, fundos de não-residentes, especializando-se como um centro de operações off-shore, mas a verdade é que, a partir de 1999, diversos choques estavam já em marcha: além da desvalorização do real, eles tiveram uma seca prolongada que abalou a agricultura, um surto de febre aftosa, queda dos preços das commodities, desempenho fiscal negativo e, por último, a crise argentina, que teve múltiplas conseqüências e que terminou, sobretudo, afetando drasticamente a praça financeira de Montevidéu, no Uruguai.

Não pretendo me estender nesse comentário sobre a crise uruguaia, quero apenas enfatizar alguns dados e alguns fatos: o Uruguai, hoje, está em seu quarto ano de recessão, com crescimento negativo desde 1999 para cá, e, só no primeiro semestre deste

ano, o país já conta com o índice negativo de 7,8%, estimando-se que, até o final do ano, esse índice será 11%; o saque de depósitos do sistema financeiro chegou a mais de US$6 bilhões, sendo de depositantes argentinos o equivalente a US$4 bilhões; liquidação de bancos privados; inflação retomada; desemprego em alta – 16,7%, sendo que, na capital, ainda ele é maior.

A história é conhecida e, dentro desse quadro, que culmina com o empréstimo-ponte norte-americano, feito no dia 05 de agosto, com a transferência de US$1,5 bilhão, quais linhas de ação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, antecipo como necessárias para o futuro?

Em primeiro lugar, como objetivo prioritário, há a necessidade de recuperar a confiança no Mercosul. Para o Brasil é importante recuperar a perda relativa de espaço que se teve com a diminuição acentuada dos níveis de intercâmbio comercial.

É preciso superar a percepção, hoje, entre os uruguaios, de que o Mercosul é um mecanismo de integração imperfeito, incapaz de atender às necessidades de um país que tem uma economia de pequena escala e centrada basicamente na economia agropecuária.

É inescapável o ponto de vista de que a abertura do mercado brasileiro aos produtos uruguaios é essencial para que se aprofundem as relações bilaterais.

Com isso, vejo o Uruguai como um aliado importante e fiel, para que o Brasil, com uma posição unificada no Mercosul, possa se inserir na economia globalizada de maneira eficaz, inserindo-se também nas negociações comerciais multilaterais seja no âmbito da OMC, da Alca, do Grupo de Cass, na relação Mercosul/União Européia.

Eu poderia citar algumas linhas de ações específicas e submetê-las à consideração de V. Exª. É importante para o Brasil manter a livre circulação das mercadorias na região da fronteira. Há questões pendentes ainda na agenda Brasil/Uruguai no âmbito do Mercosul. A chamada limpeza de mesa, que se conseguiu num certo sentido com a Argentina e com o Uruguai ainda está incompleta. Há temas na questão dos produtos lácteos, a questão dos pneus remodelados, etc.

Há, porém, perspectivas promissoras que devem ser aproveitadas. Aqui, cito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema da integração das cadeias produtivas. Há entendimentos, contatos em curso entre setores empresariais, particularmente na indústria química, na parte de alimentos em conserva e na indústria de laticínios.

A promoção comercial conjunta é uma prioridade que tem sido perseguida pelo governo brasileiro no âmbito do Mercosul, e isso é uma prioridade a ser continuada.

Vejo, também, como muito importante, o papel do BNDES, que está reativando sua função de financiador das exportações para a região. E, ainda no setor empresarial, eu mencionaria apenas dois pontos: uma perspectiva de associação da Petrobrás com a Ancap, que é o órgão estatal uruguaio, na medida em que o tema da flexibilização dos monopólios no Uruguai seja continuado. O outro ponto refere-se ao fato de que, a meu ver, o Brasil deve retomar uma presença na praça financeira de Montevidéu. A saída do Banco do Brasil é um fator de profunda frustração entre os uruguaios. Ao mesmo tempo, é importante que os próprios setores privados no Brasil tenham alguma iniciativa nesta área. Todas essas iniciativas serão apoiadas pelo governo brasileiro e, para isso, eu me proponho.

Termino, Sr. Presidente, fazendo um breve comentário sobre a singularidade da relação Brasil/Uruguai. Essa singularidade vem da história. Ela está acima das dificuldades conjunturais. Creio que não há outro país com o qual os laços do Brasil estejam assentados em antecedentes históricos tão marcantes. Mas essa singularidade, Sr. Presidente, decorre do fato da importância do valor do Uruguai como nação e como sociedade. É um país de menor desenvolvimento relativo, mas que se afirmou, depois de concluído seu processo de consolidação nacional, como um modelo importante de estado de bem-estar social. Promoveu profundo desenvolvimento educacional. Lembro que o Uruguai, hoje, detém um dos melhores índices de desenvolvimento humano na América Latina. Está no ranking com o número 40. É um país que tem tradição diplomática e jurídica importante e tem uma atuação bastante ativa nos organismos regionais e mundiais, sendo sempre um interlocutor ativo do Brasil.

Considero essencial não perder de vista que se a aposta do Uruguai no Mercosul hoje está sendo colocada em dúvida diante da sua conjuntura econômica. É fundamental para o Brasil assumir suas responsabilidades, acreditar no tamanho do seu mercado, acreditar que uma integração de uma economia gigante com uma economia de pequena escala é possível dentro do processo do Mercosul. Isso é fundamental, porque o Mercosul precisa ser consolidado não apenas como projeto político, que parece ser, di-

gamos, o caminho que resta a esse processo de integração, mas, sobretudo, concluindo o seu processo de integração econômica, dando condições aos países membros, a todos os sócios de uma inserção competitiva, mais eficaz, em uma economia globalizada e, acima de tudo, assegurando acesso aos mercados internacionais para um setor em que o Uruguai tem uma vantagem comparativa relevante, a do agronegócio.

Termino dizendo que a dúvida uruguaia em torno do Mercosul não pode desconsiderar a verdade dos números. Quarenta por cento do comércio uruguaio é com o Brasil e a Argentina. As alternativas buscadas, como, por exemplo, a maior atração pela Alca, a possibilidade de um acordo bilateral com os Estados Unidos, que até hoje não se concretizou, têm que se curvar diante desse fato.

Acredito na retomada dos níveis de intercâmbio comercial entre os dois países, na medida em que os sócios do Mercosul retomem de forma sustentada o crescimento econômico.

Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e coloco-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A reunião passa a ser secreta, neste momento.

(A reunião torna-se secreta.)

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Sr. Gélson Fonseca Júnior, nascido no Rio de Janeiro, é bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ. Concluiu o mestrado em Assuntos Latino-Americanos pela George Town University. E dentre as diversas atividades acadêmicas desempenhadas posteriormente destaca-se a de Diretor do Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais, entre 1987 e 1990.

Ingressou na carreira diplomática no posto de 3º Secretário em 1970, ascendeu aos demais postos por merecimento, inclusive quando nomeado Ministro de 2ª Classe, em 1984, e Ministro de 1ª Classe, em 1991. No Ministério das Relações Exteriores, chefiou a Divisão Especial de Organização, Modernização e Método, e o Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, de 1988 a 1990.

Presidiu a Fundação Alexandre Gusmão, no período de 1992 a 1995, e foi Assessor-chefe da Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, no período de 1995 a 1999.

No exterior, assessorou diversas comitivas de visitas oficiais de dignitários brasileiros, inclusive as de Chefe de Estado, entre 1990 e 1992.

O Senhor Gélson Fonseca Júnior é Chefe da Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, desde 1999. Desempenhou ainda outras numerosas importantes funções em missões temporárias na área das nossas relações internacionais. É uma pessoa cujo currículo apresentado justifica inteiramente a sua proposição para a missão que assumirá junto à República do Chile.

E por todas essas razões, Sr. Presidente, podemos concluir que os integrantes da Comissão já possuem os elementos suficientes para deliberar, a meu juízo favoravelmente, sobre a indicação presidencial do Sr. Gélson Fonseca Júnior para a Embaixada do Brasil no Chile.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Perés) – Parecer favorável. Peço à Secretária que conduza o indicado ao recinto.(Pausa)

Com a palavra o Sr. Gélson Fonseca Júnior para sua exposição.

O SR. GÉLSON FONSECA JÚNIOR – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estou honrado em voltar à Comissão de Relações Exteriores em função da indicação do meu nome, pelo Presidente da República, para ocupar a Embaixada do Brasil em Santiago.

Farei uma breve exposição sobre o posto e conto, ao final, com o beneplácito de V. Exªs. para minha indicação.

Nesta semana, por acaso, a revista Veja publicou uma reportagem sobre o Chile, cujo título é muito expressivo: "O vizinho que vai bem". Vai bem por quê? Porque o Chile combina hoje três sucessos: em primeiro lugar, o da transição para uma democracia absolutamente pacífica e que foi capaz de enfrentar uma crise extremamente dramática, como foi a crise Pinochet. É evidente que os observadores da cena chilena vão perceber que ainda há resquícios de autoritarismo – senadores não eleitos, inamovibilidade do comandante militar –, mas o fato é que hoje o Chile é uma democracia forte e consolidada.

O segundo sucesso chileno é o econômico. O país tem crescido de forma sustentada praticamente há dez anos. É um dos países que têm o menor risco país: fundamentos macroeconômicos sólidos, inflação baixa, juros de menos de 6%, o que evidentemente dá inveja a qualquer país em desenvolvimento. É claro que esta situação econômica, este processo de desenvolvimento não resolveu todos os problemas sociais do Chile. Ainda há questões a resolver, e a mais dramática é o desemprego, que tem flutuado, nos últimos anos, em torno de 9%.

O terceiro sucesso chileno é o da política externa. Recentemente, o Chile conseguiu completar um acordo de livre comércio com a União Européia e com a Coréia e está iniciando um processo de negociação com os Estados Unidos na mesma direção. São acordos que correspondem à necessidade de um país que tem 60% do seu Produto Interno Bruto derivado do comércio exterior. Tem uma política externa baseada em valores, direitos humanos, meio ambiente e tem boa imagem internacional.

Por essas razões, o Chile é um país atraente para quem quer estabelecer ou aprofundar relações das mais variadas formas, especialmente no caso brasileiro. Temos relações tradicionais com o Chile. O Barão do Rio Branco já era preocupado em aprofundar relações especiais com o Chile. Creio que hoje há relações fortes e densas entre Brasil e Chile. As relações no plano político fortaleceram-se muito com o processo de democratização. São dois pilares democráticos neste momento de certa turbulência e instabilidade institucional no continente. Isso abre uma amplíssima margem de diálogo, que tem sido utilizada pelos dois Presidentes e pela diplomacia em geral.

Do ponto de vista econômico, o Chile é um importante parceiro. Somos o terceiro fornecedor de exportações para o país, que figura na nossa pauta como décimo país de destino de nossas exportações. Ele tem tido outra vantagem porque, nestes últimos anos, temos feito superávits seguidos com o Chile. No ano passado, foi algo em torno de US$470 milhões.

Isso tem levado a que as perspectivas de incremento das relações comerciais sejam as melhores possíveis. Só para dar um exemplo, recentemente se firmou, no marco do acordo de complementação econômica, um protocolo que permitirá que a exportação, o comércio de automóveis entre Brasil e Chile – que nos favorecerá, é evidente – praticamente seja completamente desgravado nos próximos 4 ou 5 anos. Há investimentos do Chile no Brasil importantes e que podem ser ampliados. Recentemente, a Codelco e a Companhia Vale do Rio Doce fizeram acordos para iniciar ações conjuntas, tanto no Chile quanto no Brasil. Enfim, as perspectivas de relações econômicas não podem ser melhores. Está-se discutindo aperfeiçoar a integração física entre os dois países, com a construção do que se chama corredor bioceânico, que ligará Arica a Corumbá ou, eventualmente, a Cuiabá.

Portanto, há muita vitalidade na relação entre os dois países a ser aproveitada. E como estou chegando da Organização das Nações Unidas, para finalizar, um dos pontos que, tenho a impressão, será um ponto forte nas relações entre os dois países é o fato de que estes, num momento extremamente difícil e complexo das relações internacionais, serão companheiros, como membros não permanentes, no Conselho de Segurança. Temos visto, nos últimos dias, o quanto é importante o Conselho de Segurança em situações de crises internacionais. A voz da América Latina, a voz do Brasil, que tem sido freqüente no Conselho, e a voz chilena, somadas, podem representar um sinal de moderação, de equilíbrio, de luta pelo respeito à lei neste momento. O espectro de possibilidade de ampliação do diálogo político, neste momento, será especialmente forte.

Finalmente, quero dar uma palavra sobre a importância, exatamente porque são duas democracias fortes, duas democracias pujantes, das relações também entre os Parlamentos. Hoje em dia, o processo internacional, o processo de política externa vai muito além da diplomacia, pois envolve organizações governamentais, parlamentos, movimentos sociais. Penso que o Chile, exatamente porque tem uma democracia pujante, será também um campo fértil para esse tipo de relação.

Sr. Presidente, eram essas as minhas breves palavras de apresentação. Agradeço muito aos Srs. Senadores pela atenção e estou preparado para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Vejo-me obrigado a pedir aos presentes não Senadores que deixem a sala.

Os nomes dos três Embaixadores foram aprovados por unanimidade, por 13 votos cada um.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às19h37min.)

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS ONZE HORAS.

Às onze horas do dia seis de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senhor Senador **Jefferson Péres**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **Valmir Amaral, Luiz Otávio, João Alberto Souza, Benício Sampaio, Tião Viana, Nabor Júnior, José Agripi-**

no, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Gilberto Mestrinho, Romeu Tuma, Emília Fernandes E José Sarney. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência afirma que essa reunião destina-se à apreciação da pauta. Item 01 – *"discussão e votação das Emendas ao Orçamento Geral da União para o Exercício de 2003, Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 60/2002-CN."* O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador ROMEU TUMA, relator das emendas apresentadas diante da Comissão. Colocado o parecer em discussão, faz o uso da palavra o Senador ROBERTO SATURNINO. São aprovadas as emendas nº 01 que trata da "modernização dos meios navais". Unidade Orçamentária: Comando da Marinha. Autor: Senador JOSÉ AGRIPINO. Montante: R$ 391.000.000. Emenda nº 02 que trata da "modernização operacional das organizações militares do Exército". Unidade Orçamentária: Comando do Exército. Autor: Senador TIÃO VIANA. Montante: R$ 223.590.266 . Emenda nº 08 que trata da "construção de Ponte sobre o Rio Oiapoque, no Município de Oiapoque – AP". Unidade Orçamentária: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Autor: Senador JOSÉ SARNEY. Montante: R$ 10 milhões. Emenda nº 04 que trata da "manutenção de unidades militares na Região da Calha Norte". Unidade Orçamentária: Ministério da Defesa. Autor: Senador TIÃO VIANA. Montante: R$ 50.000.000. Emenda nº 07 que trata da "manutenção e suprimentos de Aeronaves". Unidade Orçamentária: Comando da Aeronáutica. Autor: Senador MOREIRA MENDES. Montante: R$ 130.000.000. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e. para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião extraordinária convocada especificamente para discussão das emendas ao orçamento de 2003.

Para facilitar os trabalhos, esta Presidência designou o Senador Romeu Tuma como relator de todas as emendas apresentadas.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Exª pela confiança ao me designar relator das emendas de Comissão e à assessoria do Senado, com quem, hoje pela manhã, me reuni para conclusão de estudos. Reuni-me também com os representantes militares em razão das emendas apresentadas pelos Senadores, estudando as prioridades. O Ministério das Relações Exteriores não apresentou nenhuma emenda e não sugeriu a nenhum Senador que o fizesse.

Recebemos emenda dos Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército e do Ministério da Defesa. Selecionamos uma emenda de cada comando e duas do Ministério da Defesa – uma refere-se ao sistema de comunicação via satélite, o Sivam, que atende praticamente a todo o Norte do País, e a outra, ao Projeto Calha Norte, também de interesse dos Senadores do Amazonas. A emenda da Marinha trata da modernização dos meios navais, R$391 milhões; a do Comando do Exército, da modernização operacional das organizações militares do Exército – essa foi a emenda prioritária, outras foram apresentadas; a emenda do Comando da Aeronáutica refere-se à manutenção e ao suprimento de aeronaves.

São essas as cinco emendas que sugeriria que aprovássemos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A única emenda que esta Presidência poderia sugerir e que possivelmente provocaria polêmica seria a que trata do reator nuclear da Marinha. Creio haver consenso com relação às demais.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A emenda que se refere ao reator nuclear foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Então foi retirada?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sim. Solicitei à Marinha que concordasse, o que foi aceito imediatamente para evitar qualquer tipo de confronto. Eles precisam de verba de manutenção, já que há dificuldades.

É importante o desenvolvimento do sistema nuclear, pois o trabalho que a Marinha está fazendo é interessante, e já tive oportunidade de conhecê-lo. Os trabalhos com o submarino nuclear estão avançados, mas penso que teríamos dificuldade na sua aprovação, e as outras emendas resolveriam. Poderíamos aprovar as cinco emendas já debatidas com os representantes dos comandos e com os Senadores que apresentaram as propostas. Penso que essas cinco emendas definem o interesse da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer do Senador Romeu Tuma será formalizado por escrito, posteriormente.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Acompanho o parecer do Relator, que analisou com mais cuidado as propostas e alternativas, mas fico preocupado com qualquer restrição em matéria de recursos ao desenvolvimento do submarino atômico e do reator nuclear, porque acredito ser essencial, fundamental para a defesa do País e para o nosso desenvolvimento científico e tecnológico. Preferiria votar uma emenda que contemplasse esse projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pode-se tentar aprovar essa emenda na Comissão de Infra-Estrutura talvez, onde também se analisam problemas de tecnologia. As emendas cuja aprovação está em análise hoje tratam de necessidades prementes das Forças Armadas e do que provavelmente o novo Governo vai precisar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sei que as Forças Armadas, de um modo geral, estão muito carentes de recursos para suas atividades.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A escolha é feita por opção da necessidade imediata.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovadas as cinco emendas.

Agradeço aos Senadores pelo comparecimento.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h31min.)

Mediante solicitação do Sr. Senador José Sarney (PMDB – AP), foi admitida e aprovada uma emenda para construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, na fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa, ficando prejudicada a emenda do Ministério da Defesa, referente ao Sistema de Comunicação via satélite – SIVAM.

ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Senador **João Alberto Souza**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **Jefferson Péres, Bello Parga, Artur da Távola, Tião Viana, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Lúdio Coelho, Geraldo Cândido, Geraldo Melo, José Agripino, Gilberto Mestrinho, Nabor Júnior, Mauro Miranda E José Sarney.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar á apreciação dos itens o Senhor Senador ROBERTO SATURNINO, pede a palavra pela ordem e comunica aos Senhores Senadores presentes que apresentará um requerimento solicitando informações a respeito de duas notícias vinculadas na imprensa nacional do dia 12 do corrente mês(Correio Braziliense e Gazeta Mercantil), dando conta sobre veto dos Estados Unidos da América – EUA à venda de aviões Super Tucano, p roduzido pela Embraer à Força Aérea Colombiana, e também à venda de frango brasileiro ao Canadá. Inicia-se a apreciação dos itens. Item 01 – Mensagem N.º 191, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor FAUSTO ORLANDO CAMPELLO COELHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.." O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador LÚDIO COELHO, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. O Presidente transfere a votação para o final da reunião, após a sabatina dos outros embaixadores. Item 02 – Mensagem nº 280, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor FREDERICO CEZAR DE ARAÚJO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália. O Relator, Senador GILBERTO MESTRINHO, faz a leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador FREDERICO CEZAR DE ARAÚJO. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente adia a sabatina para após a exposição de motivos do Senhor Embaixador seguinte na pauta. Item 03 – Mensagem nº 287, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética". O

Relator "ad hoc", Senador NABOR JÚNIOR, faz leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador MAURO LUIZ IECKER VIEIRA. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente, obedecendo preceito regimental, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina dos embaixadores FREDERICO CEZAR DE ARAÚJO e MAURO LUIZ IECKER VIEIRA. Reaberta a sessão em caráter público, o Presidente comunica que todos os embaixadores foram aprovados por unanimidade. O Presidente encerra a reunião às 19 horas e 14 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Havendo número legal, considero aberta esta reunião.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Pela ordem, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, li na imprensa hoje duas notícias que me preocuparam muito como Senador desta Comissão: uma saiu no **Correio Braziliense** e dá conta de que os Estados Unidos vetaram a venda de 40 aviões brasileiros, aviões de ataque leve de fabricação da Embraer, AT-29 Super Tucano, à Força Aérea Colombiana; e a outra, na **Gazeta Mercantil**, dando conta de que os Estados Unidos vetaram a venda de frango brasileiro ao Canadá. Parecem-me duas notícias de difícil credibilidade. Acredito que seria o caso de esta Comissão se dirigir ao Ministro das Relações Exteriores e pedir a S. Exª uma explicação para esses fatos, primeiro uma confirmação se de fato ocorreram esses vetos e, caso sejam verdadeiras as informações, que dispositivo é invocado pelos Estados Unidos para vetar as operações de comércio do Brasil com a Colômbia e com o Canadá; e, no caso de serem verdadeiras essas notícias, que atitude o Ministério das Relações Exteriores estaria tomando.

Esse é um assunto grave, e esta Comissão merece ser informada. O próprio Ministro ou, se fosse o caso, o Presidente poderia vir aqui como convidado dar essas explicações de viva voz ou até mesmo por escrito. Seria importante que a Comissão não deixasse passar em branco essas notícias sem manifestar a sua preocupação. Devemos pedir ao Ministro Celso Lafer explicações a respeito do que realmente aconteceu nesses dois casos: a venda de aviões da Embraer para a Colômbia e a venda de frango para o Canadá que, segundo essas notícias, teriam sido vetadas, ambas as operações, pelos Estados Unidos da América do Norte. Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Roberto Saturnino, realmente as notícias são graves. Faria uma sugestão, V. Exª poderia encaminhar um requerimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Convidando o Ministro?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não, pelo menos solicitando que o Ministro se pronuncie a respeito do assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Está bem, Sr. Presidente. Farei o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Mesa fica aguardando o requerimento de V. Exª.

Item 1 da pauta, Mensagem nº 191, da Presidência da República, relator Senador Lúcio Coelho.

Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Na Mensagem 191, a Presidência submete ao Senado da República a indicação do Embaixador Fausto Orlando Campelo Coelho, Ministro de Primeira Classe da carreira diplomática do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfin, exercer o cargo de Embaixador junto à República do Mali. Todas as informações do currículo profissional de S. Exª, o Sr. Embaixador, recomendam-no para o exercício do cargo. Dessa maneira sou de parecer favorável à aprovação do nome do Embaixador Fausto Orlando Campelo Coelho, para nos representar na República do Mali. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srs. Senadores, como a indicação é para o exercício de cargo cumulativamente, pelo Regimento, não há necessidade da sabatina. Proporia a V. Exªs que votássemos todos os nomes no final, após a sabatina dos outros embaixadores.(Pausa.)

Item 2 da pauta: submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Frederico Cezar de Araújo, Ministro da Primeira Classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de embaixador do Brasil perante a comunidade da Austrália. Autoria: Presiden-

te da República. Relator: Senador Gilberto Mestrinho, a quem passo a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na forma constitucional, foi submetida a esta Casa a indicação do Sr. Frederico Cézar de Araújo, Ministro do quadro do Itamaraty, para exercer a função de embaixador do Brasil perante a Austrália.

O indicado nasceu no Rio de Janeiro, tem uma carreira brilhante no Ministério, onde aos 23 anos já era secretário. Seu currículo indica que tem todas as condições de representar o Brasil naquele quase continente.

Assim, por essas razões, opinamos pela aprovação da indicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Eu solicitaria ao Senador Nabor Júnior que conduzisse até a mesa o Sr. Frederico Cézar de Araújo para ser sabatinado. S. Exª lerá o relatório e depois será sabatinado.

(É introduzido no recinto o Sr. Frederico Cezar de Araújo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr. Embaixador, como é do conhecimento de V. Exª, a reunião em que contamos com a sua presença, é dividida em duas partes. Na primeira parte V. Exª lê o relatório. Em seguida, em reunião secreta, conforme o Regulamento Interno, V. Exª será sabatinado pelos Srs. Senadores.

Concedo a palavra a V. Exª para a primeira parte.

O SR. FREDERICO CÉZAR DE ARAÚJO – Sr. Presidente, muito obrigado.

A apresentação de um embaixador nesta reunião é o início de um rito de passagem que culmina com a apresentação de credenciais, que é a parte mais importante.

Srªs e Srs. Senadores, a presença do ex-Presidente Sarney nesta reunião me envaidece e me honra. A S. Exª devo o período mais complexo e mais tenso da minha carreira, que foi o momento intenso da posse do Presidente Sarney, em que trabalhei, juntamente com o embaixador Paulo Pires do Rio, num momento que S. Exª sabe o que significa.

Selecionei aqui alguns pontos que considero devam ser a prioridade da ação de um embaixador do Brasil em Canberra. Os Srs. sabem muito sobre a Austrália, mas minha atuação em Canberra deve-se pautar em certos caminhos. A primeira é a relação econômico-comercial bilateral. A América Latina é a região com a qual a Austrália tem pouca relação. Dentro da América Latina, o Brasil é o maior parceiro da Austrália. As relações bilaterais começaram em 1946 e em 1959 foram elevadas a nível de embaixadas. Somente a partir da segunda parte da década de 1990, quando houve um processo de privatização no Brasil, uma liberalização comercial maior e uma desregulamentação, a Austrália passou a se interessar mais diretamente pelo Brasil. Esse momento coincide também com certo desalento do que foi a reunião de Seattle sobre comércio em que não havia promessa de que houvesse nova rodada comercial. A Austrália, nesse momento incentivou a sua ação junto à procura de novos mercados para seus produtos. A partir de 1999, percebe-se uma seqüência de visitas australianas ao Brasil e nossas lá. A verdade é que a similaridade da pauta comercial dos dois países não aponta para um grande influxo, um grande aumento no comércio, mas, de qualquer jeito, temos de explorar essa parte.

Atualmente, as exportações do Brasil para a Austrália, no último ano, são contadas em US$340 milhões e da Austrália para o Brasil em US$297 milhões. Isso coloca o Brasil numa posição de comércio moderado. Pretendemos fazer em que média se pode fazer alguma coisa. Atritos comerciais, não temos bilateralmente nada em especial. Houve um interesse nosso de aumento no mercado para suco de laranja, laranja, e, do ponto de vista australiano, as questões fitossanitárias para importação de avestruz.

A Austrália está particularmente atenta, no momento, a todo o processo de integração na América Latina, Mercosul, comunidade Andina, com a Alca. Ela tem consciência de que esse processo pode levar a certas dificuldades em seu comércio com a área. Por exemplo, nos Estados Unidos, parece que já há um estudo de que a Alca, sendo aprovada, a Austrália perderia qualquer coisa na ordem de US$1 bilhão, vamos supor.

A parte de investimentos australianos diretos e indiretos no Brasil somam em torno de US$500 a US$600 milhões. Esses investimentos estão, sobretudo, concentrados no setor de mineração, de telecomunicações, processamento de alimentos e mais recentemente no setor bancário, onde um banco australiano tem auxiliado no levantamento de recursos para projetos no campo da agricultura.

Entre as principais firmas australianas temos a BHP Billiton. Recentemente está sendo levantado um problema: ela tem várias **joint ventures** como o CVRD, como Alumarco e Alusul. Noutro dia, li que há um problema que está sendo examinado de participação dela na Valepar, dentro da CVRD, mas espero que isso seja solucionado pelos advogados.

Na Austrália, de firmas brasileiras temos algumas importantes, a Weg Motores e a Embraer, que acaba de abrir um escritório em Melbourne e naturalmente tem um interesse grande na recuperação de companhias australianas, especialmente da Qantas.

No ano passado, houve um grande trabalho na Austrália que mostrou novas áreas para investimento australiano no Brasil, sobretudo na parte de equipamentos agrícolas, mineração e equipamentos médicos. Para 2003, há previsão de uma grande missão organizada pelo cônsul honorário da Austrália no Brasil, Dr. Ronaldo Veirano, juntamente com a Firjan, na ida à Austrália para promover um interesse maior.

Na parte de cooperação no campo da ciência e da tecnologia, penso que o Embaixador tem que ficar particularmente atento. Foi assinado um memorando de entendimento que concedeu grande poder aos órgãos interessados nessa cooperação. Isso prévio a um acordo básico que é mais formal de cooperação.

Sei que os australianos e nós estamos interessados em vários projetos, entre eles de seqüenciamento do genoma de várias bactérias, entre elas as que afetam a cana-de-açúcar na podridão do caule; um genoma de uma bactéria, e estamos fazendo através da Fapesp, que afeta laranjais e videiras, que é de interesse da Austrália.

Há o Laboratório Nacional de Luz Sincroton, que se situa em Campinas e que é o único do hemisfério sul. Sei que a Austrália está particularmente interessada em cooperação com esse laboratório. A luz síncrotona auxilia a aceleração de partículas, com utilização mais potente em raio X e ultravioleta. É uma coisa que me é bastante complexa.

Outro ponto das relações do Brasil com a Austrália a que o Embaixador estará especialmente atento, nas relações político-diplomáticas, tem a ver com o Timor Leste. Como V. Exªs todos sabem, a Austrália teve uma participação importante desde que eclodiram os movimentos em Timor Leste. Ela foi solicitada, pelas Nações Unidas, a liderar a Força Internacional de Paz, quando contribuiu pesadamente. O Brasil fez parte dessa força. Depois, quando a Força foi substituída pela Untaet, que era a parte das Nações Unidas para a administração, em que tivemos o nosso representante, Sérgio Vieira de Mello, a Austrália foi imensamente cooperativa. Ela continua, hoje em dia, tendo um grande papel na cooperação, como nós, para transferência de tecnologia, dentro dos limites necessários a Timor Leste. Penso que é uma parte a que o Embaixador deve atentar particularmente.

Por fim, um tema que considero fundamental para nós. A coordenação não caberá propriamente a mim, mas o Embaixador em Camberra tem de estar atento, tem de coordenar o diálogo referente à reforma do comércio mundial. V. Exªs sabem que Brasil e Austrália são países competitivos no setor agrícola, mas com grande potencial de exportação nessa área. O trabalho todo feito pelos dois, por meio do Grupo de Cairns(?), é no sentido de abrir mercado, tentar eliminar o maior número possível de subsídios internos à exportação.

Não preciso mencionar a V. Exªs a necessidade de tentar abrir mercados nos Estados Unidos, na Europa, no Japão, para os produtos agrícolas. O Grupo de Cairns foi criado ainda no âmbito da Rodada Uruguai, mas vem estendendo seu trabalho há bastante tempo. Vários países fazem parte dele. A Austrália é o país-coordenador do grupo. O Brasil é um país-chave, tendo em vista a nossa produção agrícola. Toda ação brasileira junto à OMC é tratada diretamente pela delegação em Genebra, mas penso que cabe ao Embaixador do Brasil em Camberra coordenar o mais que puder a ação bilateral Austrália-Brasil, dentro desse grupo.

Naturalmente existe uma gama vasta outra de temas, mas, para não tomar muito tempo aqui, considero que esses são os fundamentais e prioritários para a ação do Embaixador na Austrália.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Agradeço ao Embaixador pela exposição.

A segunda parte, conforme determina nosso Regimento Interno, deverá ser secreta. Peço ao Secretário que tome as providências. O plenário tem de ser esvaziado. (Pausa.)

Vamos, então, assim proceder. O Plenário pode continuar.

Peço ao Senador Nabor Júnior, antes de eu convidar para entrar o Embaixador Mauro Luiz Vieira, que seja Relator A**d Hoc**.

Vamos à leitura do relatório.

O SR. RELADOR AD HOC (Nabor Júnior) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na ausência do Relator, Senador Geraldo Melo, e atendendo à solicitação do Presidente, procederei à leitura resumida do relatório elaborado pelo ilustre Senador Relator.

O Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de 1ª Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helvética.

Os dados pessoais, o seu currículo, fornecem todas as informações referentes à sua trajetória como funcionário da carreira diplomática do Itamaraty. S.

Exª cursou o Instituto Rio Branco e foi nomeado 3º Secretário em 1974. Foi promovido a 2º Secretário em 1978; a 1º Secretário, por merecimento, em 1980; a Conselheiro, também por merecimento, em 1987; a Ministro de 2ª Classe, por merecimento, em 1993; e a Ministro de 1ª Classe, também por merecimento, em 1999. Também exerceu funções desempenhadas no exterior, destacando-se a de Conselheiro, na Cidade do México, de 1990 a 1992, e a de Ministro-Conselheiro em Paris, de 1995 a 1999.

Por todas as credenciais do Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira, o parecer do Relator é favorável à sua indicação para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helvética.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Lido o relatório, peço ao Senador Lúdio Coelho que faça entrar o Sr. Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de 1ª Classe, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética. (Pausa.)

Sr. Embaixador, a primeira parte da nossa reunião será a leitura de um breve relatório de V. Exª sobre a missão que irá cumprir. A segunda parte fica reservada à inquirição dos Srs. Senadores.

Assim sendo, está V. Exª com a palavra.

O SR. MAURO LUIZ IECKER VIEIRA – Muito obrigado.

Sr. Presidente desta Comissão, Senador João Alberto; Sr. Relator, Geraldo Melo; Sr. Senador José Sarney, ilustre Presidente e caro amigo; Srªs e Srs. Senadores, é com sentimento de profundo respeito e admiração por esta Casa que venho hoje a esta Comissão, por indicação do Senhor Presidente da República, submeter-me à elevada apreciação de V. Exªs para, caso aprovado, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética.

Seja-me permitido, Sr. Presidente, antes de iniciar esta breve exposição, manifestar o mais profundo reconhecimento a V. Exªs e a esta Casa por terem me recebido nesta data para esta sabatina.

Srªs e Srs. Senadores, pretendo analisar nesta rápida exposição cinco aspectos relativos à Suíça. Sucintamente, falarei sobre os dados básicos do País, estrutura e organização do Estado, política externa, relações econômicas e comerciais bilaterais, perspectivas futuras e, sobretudo, programa de trabalho.

Com relação ao primeiro item, "dados básicos", não vou ocupá-los por muito tempo, apenas o necessário para contextualizar essa exposição. Desejo lembrar que a Suíça tem um território praticamente equivalente ao meu Estado natal, o Rio de Janeiro, e ao território da Holanda; tem 7,2 milhões de habitantes e um PIB muito elevado, da ordem de US$276 bilhões nas projeções do final desse ano.

O que salta à vista, neste dado, é que o PIB **per capita** é um dos mais elevados do mundo, da ordem US$36 mil, perdendo apenas para Noruega, Islândia e Luxemburgo. O País tem um comércio exterior considerável de US$163 bilhões, muito equilibrado entre importações e exportações, registrando um superávit em favor da Suíça de cerca de US$1,2 bilhão. Os grandes destinos do comércio exterior suíço são: a União Européia, em primeiro lugar, mais especificamente a Alemanha; e os Estados Unidos, em segundo lugar. Mais adiante falarei sobre o comércio bilateral com o Brasil.

O segundo item é sobre a estrutura e a organização do Estado. Trata-se de um Estado federativo, cuja origem remonta a 1291, quando foi criada a Liga Perpétua. A Liga unia três cantões num mecanismo de defesa recíproca e de proteção contra o expansionismo Habsburgo, os cantões de Uri, Schwytz e Unterwald. Com o passar dos séculos, outros cantões, outras regiões se associaram até que, em 1848, foi criada a Confederação Helvética, com uma carta magna que basicamente está em vigor até hoje, com algumas modificações.

Os princípios básicos dessa Confederação são o federalismo, para maior independência possível dos cantões, e o papel subsidiário da confederação, de forma a impedir a excessiva concentração do poder central.

As unidades políticas se organizam em três níveis: as comunas, que são cerca de 3 mil e correspondem aos Municípios brasileiros; os cantões, que são 26 (20 cantões e 6 semi-cantões, uma particularidade do sistema); e, nacionalmente, há a confederação. A Confederação tem seu papel definido na Carta Magna de 1848, que é, desde então, o de coordenar a ação dos cantões.

Os poderes do Estado, da Confederação, dividem-se também em Legislativo, Executivo e Judiciário.

O Legislativo é a Assembléia Federal, que reúne as duas câmaras – é um sistema bicameral –, o Conselho Nacional, que corresponde à Câmara dos Deputados no Brasil, com 200 membros eleitos por quatro anos; e o Conselho dos Estados, que corresponde a esta Casa, cujos membros também são eleitos por

quatro anos. Cada cantão elege dois representantes e cada semi-cantão elege um.

O Executivo é exercido pelo Conselho Federal, que é um órgão colegiado, integrado por sete conselheiros eleitos pela Assembléia Federal para um mandato de quatro anos. Cada um ocupa uma das pastas do governo, um dos ministérios. A presidência do Conselho Federal é exercida por um período de um ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, por um dos conselheiros federais eleito para essa função pela Assembléia Nacional.

Existe a chamada "fórmula mágica", que é um sistema, vigente desde 1958, que estabelece a repartição, entre os quatro principais partidos, dos cargos no Conselho Federal. Assim, os três primeiros partidos (o Partido Socialista, o Partido Radical e os Democratas Cristãos) têm duas cadeiras, e a União Democrática de Centro tem apenas uma.

O Judiciário é composto pelo Tribunal Federal – são 30 juízes, eleitos também pela Assembléia Federal – e um Tribunal Federal de Seguros, que trata de questões relacionadas a seguro social.

Passarei ao terceiro ponto: a política externa. A neutralidade é o principal fundamento da política externa suíça desde o século XVII. Após as tentativas de anexação por parte da França, de Napoleão, o Congresso de Viena reconheceu, em 1815, a neutralidade suíça, que foi respeitada ao longo de todo esse tempo, inclusive no século XX, ao longo das duas Guerras e no período da Guerra Fria, servindo, inclusive, de elemento de estabilidade para a Europa Central.

A neutralidade suíça se externa de forma universalista, por meio do reconhecimento de Estados e não de governos. Mantém, assim, a Suíça, relações oficiais com todos os países, independentemente do sistema político. O objetivo maior da política externa suíça é demonstrar ao mundo as vantagens de aceitação desse princípio internacional de neutralidade.

Vale a pena mencionar rapidamente que, em virtude de todo o princípio da neutralidade, só recentemente a Suíça ingressou na Organização das Nações Unidas, respaldada por **referendum** realizado em 3 de março deste ano. Agora, na Assembléia-geral, o governo suíço acabou de ser formalmente recebido pelo Presidente do Conselho Federal.

A Suíça tampouco faz parte da União Européia – apesar de ficar no centro da Europa Ocidental, cercada por cinco países-membros –, porque há dez anos um dos referendos recusou o acesso, da mesma forma que recusou a participação no espaço econômico europeu. A Suíça, por outro lado, participa de outros órgãos filiados à ONU, participa da Organização Mundial de Comércio, da FAO, da Unido, da Unesco, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e, como membro extra-regional, do BID; e é membro fundadora da Associação Européia de Livre Comércio, a sigla em inglês é EFTA, criada em 1960, mas que hoje em dia se reduz basicamente à Suíça, à Noruega, Islândia e Liechtenstein. Os outros países escandinavos se retiraram com a adesão à União Européia.

Nas relações econômicas e comerciais bilaterais, que seriam um ponto principal deste relatório, eu gostaria de lembrar que as relações políticas são muito antigas, datam de 1818, quando Dom João autorizou a contratação de uma imigração suíça para o Brasil de cerca de dois mil colonos, que saíram principalmente do cantão de Friburgo, em direção ao Estado do Rio de Janeiro e fundaram a cidade de Nova Friburgo. Em 1823 foi criado o primeiro consulado suíço no Rio de Janeiro e, como me lembrava ontem o Presidente José Sarney, o Presidente do Conselho Federal Suíço, em 1900, proferiu uma sentença arbitral importantíssima para o Brasil, na questão do Amapá, defendida pelo Barão do Rio Branco.

Esse é um pouco do quadro das relações políticas iniciais no século XIX. No que diz respeito às relações econômicas e comerciais, a Suíça é o 19º parceiro comercial do Brasil, que é de longe o mais importante parceiro comercial da Suíça na América Latina. E o comércio bilateral, em 2001, dados completos do ano, é da ordem de US$1,45 bilhões. É um dado expressivo se comparado com os dados de janeiro e setembro deste ano. É superior, por exemplo, ao comércio bilateral do Brasil com Portugal, com a Suécia, com a Bolívia e com a Colômbia, e é igual ao comércio bilateral do Brasil com a Venezuela. As exportações em 2001 foram da ordem de US$450 milhões. Basicamente, as maiores rubricas são aviões, produtos agrícolas, alumínios, metais e pasta de madeira.

Deve-se destacar a venda ocorrida, em fins de 99, de 85 aviões da Embraer para a companhia Swiss, que é sucessora da Swissair e que absorveu a Crossair, em uma operação de US$1,75 bilhões que tem contribuído para reduzir o déficit que temos com a Suíça.

As importações brasileiras da Suíça são de quase US$1 bilhão e são praticamente produtos farmacêuticos, instrumentos, aparelhos mecânicos de alta precisão, produtos farmacêuticos e máquinas.

Outro aspecto importante do relacionamento econômico bilateral são os investimentos.

A Suíça é a 10ª maior investidora no Brasil. O estoque de capital é da ordem de US$4,1 bilhões. É curioso notar que o Brasil representa para a Suíça o mais relevante interlocutor na América Latina, o principal parceiro comercial e o principal destino dos seus investimentos fora dos Estados Unidos, da Europa e do Canadá. A maioria das grandes empresas suíças estão no Brasil, sobretudo nos setores farmacêutico, químico, alimentício, máquinas, etc., algumas desde o início do Século XX, outras desde o Século XIX, como a empresa Bali, de calçados, que comprou o curtume Carioca, no Rio, por volta de 1980, e gera cerca de 80 mil empregos diretos na economia brasileira. A Suíça já foi o 5º maior investidor no Brasil na década de 90. Essa posição caiu para o 10º lugar atualmente, porque houve uma participação muito modesta e tímida no processo de privatização.

As empresas mais importantes e de maior porte – são cerca de 250 grandes empresas – na indústria alimentícia são a Nestlé, Sandoz Suchar(?), na indústria química farmacêutica, Novartis e Roche. Na indústria de máquinas a Schindler, de elevadores, que é muito conhecida e, nos serviços financeiros e de seguros, temos a União do Banco Suíço, a Société de Banque Suisse, o Credit Suisse e seguradoras como a Bassler(?), Wintertur(?) e Zurique.

Finalmente, com relação às perspectivas futuras de programas de trabalho, houve recentemente, uma sucessão de visitas de alto nível, nos últimos quatro O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou a Suíça em 1998. Três Conselheiros Federais estiveram no Brasil nos últimos anos – inclusive, no ano passado, o Conselheiro Pascal Couchepin, que será, a partir de 1º de janeiro, o presidente da Confederação.

Essa sucessão de visitas, o exame do intercâmbio comercial e dos investimentos no Brasil demonstra que existe um potencial efetivo de incremento no relacionamento bilateral nos campos político, econômico, comercial e cultural, que deve ser a tarefa principal do Embaixador do Brasil em Berna.

Caso venha merecer a aprovação de V. Exªs, pretendo, durante a minha missão, atingir os seguintes objetivos: intensificar e diversificar o diálogo político, multiplicar visitas recíprocas, continuar no mesmo ritmo, promover visitas de parlamentares brasileiros à Suíça de modo a estabelecer um diálogo de alto nível, regular e profícuo, aumentar o volume das exportações brasileiras, buscando equilíbrio na balança comercial e diversificação na pauta de exportação, havendo possibilidade de espaço para produtos não tradicionais de maior valor agregado. É fundamental promover os investimentos suíços, encontros empresariais para que se incremente o fluxo do investimento suíço não só entre as grandes empresas, mas sobretudo entre as pequenas e médias empresas, em associações, em **joint ventures** com parceiros brasileiros, possivelmente nas áreas industriais mais produtivas, que são grandes geradoras de emprego, como também na área químico-farmacêutica, setor que reflete imediatos na assistência médica, na previdência social brasileira.

Creio que missão importante seria também a promoção da imagem do Brasil como destino importante para o turismo suíço, de alto poder aquisitivo. Isso teria grande reflexo na geração de empregos. E, ainda, penso na divulgação cultural universitária por meio de criação de uma cátedra de estudos brasileiros ou de história brasileira nas universidades suíças.

Esse é um grande desafio que só poderá ser vencido caso conte com a aprovação e com o apoio de V. Exªs, apoio que até este momento não me faltou e do qual me sinto extremamente honrado e agradecido.

Agradeço, Sr. Presidente, a V. Exª e aos Srs. Senadores pela atenção que me dispensaram. Prefiro reduzir essa exposição e dedicar mais tempo a perguntas e respostas. Estou à disposição dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Peço desculpa, mas quero dizer à galeria que a segunda parte da nossa reunião é secreta.

Pela ordem, vamos chamar o Embaixador Frederico Cezar de Araújo. Peço ao secretariado que o faça entrar.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Está reaberta a reunião.

Os Srs. Embaixadores foram escolhidos, aprovados nesta comissão por unanimidade.

Agora, façamos entrar os Embaixadores.

Sr. Embaixador Frederico Cezar de Araújo, comunico que, por unanimidade, esta Comissão aprovou o nome de V. Exª, conforme mensagem do Sr. Presidente da República, para Embaixador na Austrália.

Sr. Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira, informo a V. Exª que, também por unanimidade, conforme mensagem do Sr. Presidente da República, V. Exª foi aprovado por esta Comissão para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética.

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a reunião às 19h e 14min.)

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Senador **Jefferson Péres**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **Gilberto Mestrinho, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Moreira Mendes, Francelino Pereira, Bello Parga, Lúdio Coelho, João Alberto Souza, Geraldo Melo, Geraldo Cândido, Tião Viana, José Sarney, Nabor Júnior, Emília Fernandes, José Agripino, Mauro Miranda E Eduardo Suplicy**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar a apreciação dos itens o Senhor Presidente comunica aos Senhores Senadores presentes que a Embaixada do Canadá dirigiu expediente a esta comissão, convidando todos os membros que o desejarem a participar de um café da manhã no dia 17 de dezembro, em local e hora a serem designados, para conversarem com o Vice-Ministro do Comércio Exterior do Canadá, Sr. Leonard J. Edwards, que gostaria de apresentar a experiência do Canadá nesses nove anos de existência da Nafta e do acordo de livre comércio com o Chile. Em seguida o Senhor Presidente comunica ao plenário que foi aprovado na Câmara dos Deputados um requerimento de autoria do Deputado **FERNANDO GABEIRA** que convida "O Ilustríssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores Chanceler **CELSO LAFER** para debater sobre a maneira que o Governo Brasileiro acompanha as negociações sobre a Guerra do Iraque e sua avaliação sobre as repercussões Políticas e Econômicas no País, em caso de conflito (REQUERIMENTO Nº 84 DE 2002 – CREDN)". Em virtude do interesse do Senhor Senador **Jefferson Péres** no tema, o mesmo propõe que tal audiência pública seja realizada conjuntamente com esta Comissão no dia vinte de novembro de dois mil e dois, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, às dezessete horas e trinta minutos. Os Senhores Senadores presentes aprovam tal proposta. Assume a Presidência o Senhor Senador **João Alberto Souza** que coloca em discussão o **Item 01 – EXTRA-PAUTA REQUERIMENTO Nº 10, DE 2002,** que "requer, nos termos do art. 58, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição da República, em conjugação com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados a prestar esclarecimentos a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os seguintes ex-delegados do Departamento de Polícia Federal (DPF), senhores: Arthur Lobo Filho; José Roberto Benedito Pereira e Luiz Zubcov", de autoria do Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES,** que ao fazer o uso da palavra expõe suas justificativas para o requerimento acima citado. Colocado o requerimento em discussão, os Senhores Senadores **LÚDIO COELHO** e **BERNARDO CABRAL** fizeram o uso da palavra. O requerimento é posto em votação e aprovado por unanimidade. Reassume a Presidência o Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES.** Sua Excelência informa ser essa reunião destinada à apreciação da pauta. Atendendo a um requerimento oral do Senhor Senador **BERNARDO CABRAL**, o Senhor Presidente informa haver uma inversão de pauta. Inicia-se a apreciação dos itens. **Item 02** – Mensagem nº 297, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **OSMAR VLADIMIR CHOHFI,** Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha". O Relator, Senador **BERNARDO CABRAL**, faz a leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador **OSMAR VLADIMIR CHOHFI**. Atendendo a um requerimento oral do Senhor Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**, o Senhor Presidente informa que antes de passar a arguição do Embaixador em Reunião Secreta, será apreciado o Relatório do item seguinte bem como será realizada a exposição de motivos do indicado. **Item 01** – Mensagem N.º 284, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **EDUARDO MONTEIRO DE BARROS ROXO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria". O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador **ROMEU TUMA**, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador **EDUARDO MONTEIRO DE**

BARROS ROXO. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente, obedecendo preceito regimental, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina dos embaixadores. Reaberta a sessão em caráter público, o Senhor Presidente pede à Secretaria que introduza os Embaixadores na sala de reuniões para que fiquem cientes de suas aprovações, ambas por unanimidade. O Presidente encerra a reunião às 19 horas e 06 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há número regimental. Declaro aberta a reunião.

Algumas comunicações.

A Embaixada do Canadá dirigiu expediente a esta comissão, convidando todos os membros que o desejarem a participar de um café da manhã no dia 17 de dezembro, em local e hora a serem designados, para conversarem com o Vice-Ministro do Comércio Exterior do Canadá, Sr. Leonard J. Edwards. Ele gostaria de nos apresentar a experiência do Canadá nesses nove anos de existência da Nafta e do acordo de livre comércio com o Chile.

Pode ser uma reunião interessante. Ficam todos os Srs. Senadores convidados. Os que aceitarem saberão o local e a hora.

Esta Presidência, há cerca de 15 dias, contactou o Ministro Celso Lafer –- que me fez uma visita de cortesia em meu gabinete –- para que viesse a esta comissão fazer uma exposição sobre a ameaça de intervenção no Iraque. O Ministro aceitou. Eu ia formalizar o requerimento, quando o Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, soube deste meu convite ao Ministro e me perguntou se poderíamos fazer a reunião conjunta das duas comissões. Eu disse que iria consultar a comissão, como estou consultando. Creio não vejo nenhum inconveniente nesse propósito. Se a comissão aprovar, proponho uma reunião extraordinária amanhã, conjunta com a Comissão de Relações Exteriores da Câmara, aqui, no Senado, na sala 2 da Ala Nilo Coelho, às 17h30, depois da Ordem do Dia.

Submeto, portanto, à discussão e à votação a citada reunião. (Pausa.)

Aprovada.

Amanhã, portanto, às 17h30, ocorrerá a vinda do Ministro Celso Lafer a esta comissão, em reunião conjunta com a da Câmara, no Senado.

Eu passaria, por instantes, a Presidência ao Senador João Alberto, simbolicamente, para fazer a leitura de um requerimento de minha autoria, extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A revista **IstoÉ** desta semana publica uma matéria sobre a suposta atuação da agência central americana de inteligência, CIA, que, creio, merece debate nesta comissão.

Por isso, estou apresentando este requerimento nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição, em conjugação com o art. 90, inciso V, do Regimento Interno, sejam convidados a prestar esclarecimentos a esta comissão os seguintes ex-delegados aposentados da Polícia Federal, mencionados na matéria: Arthur Lobo Filho, José Roberto Benedito Pereira, Luís Zubcov.

Vejam bem, Srs. Senadores, eu não quis convocar o Ministro da Defesa nem o Diretor-Geral da Polícia Federal porque, dependendo, me parece, dos esclarecimentos que estes ex-policiais prestem a esta comissão, isso terá ou não desdobramento.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão o requerimento.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, não li a notícia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está aquí estampada.

Ação da CIA no Brasil. A notícia denuncia e apresenta alguns documentos, alguns expedientes, mostrando que ela teria interferido até no processo do Projeto Sivam. Enfim, não estou afirmando que são verdadeiras as denúncias, mas são graves. Todos nós sabemos que a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos, como é, de certo modo, natural, atua em todo o mundo para colher informações para o governo daquele País, mas não sabemos a profundidade e a extensão da ação no Brasil.

Segundo a matéria, não é coisa do passado, continuam atuando até hoje, inclusive, de acordo com a denúncia, remunerando policiais brasileiros .

O SR. PRESIDENTE (João Alberto) – Em discussão o requerimento do Senador Jefferson Peres. (Pausa)

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto) – Com a palavra, o Senador Lúdio Coelho, para discutir a matéria.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Considero procedente o requerimento de V. Exª e apóio a convocação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao autor do requerimento, Senador Jefferson Peres, se é um convite.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É um convite, são policiais aposentados que não podemos nem convocar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Creio que está perfeito. Sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

O Presidente efetivo marcará, em contato com as autoridades, a data para o comparecimento a essa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Retomo a Presidência.

Item nº 01 da pauta.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, queria requerer a V. Exª a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em votação, a solicitação do Senador Bernardo Cabral de inversão de pauta, porque S. Exª tem um compromisso fora do Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Item nº 02 – Mensagem nº 297, que submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha. O Relator é o Senador Bernardo Cabral, a quem concedo a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres, eminentes Srªs e Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Sr. Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha.

O Ministério das Relações Exteriores juntou o **curriculum vitae** do interessado, em que se vê que concluiu o seu curso de Licenças Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo. Nasceu naquela cidade; concluiu o curso de preparação à carreira diplomática do Instituto Rio Branco em 1967; foi promovido a Segundo Secretário em 1970, a Primeiro Secretário em 1976, a Conselheiro em 1979, a Ministro de Segunda Classe em 1984 e a Ministro de Primeira Classe em 1991, sempre por merecimento. Portanto, S. Exª já tem onze anos de Ministro de Primeira Classe.

No âmbito da Secretaria de Estado exerceu funções de relevância e cito, aqui, duas: Chefe de Cerimonial, de 1989 a 1991, e Chefe do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores.

No exterior, foi Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em Caracas, entre 1995 e 1998, e Embaixador em Quito, no período de 1994/1999. Já desempenhou funções de relevância na rodada de Uruguai; foi um dos participantes da Reunião de Plenipotenciário para a Assinatura do Tratado de Assistência Regional para Emergências Alimentares e da primeira etapa da reunião preparatória do 14º Conselho Latino-Americano do SELA, todas em Caracas, em 1998. É detentor do prêmio Lafaiete Carvalho e Silva, do Instituto Rio Branco, e do prêmio Rio Branco Medalha de Prata do Curso de Preparação à Carreira Diplomática, também do Instituto Rio Branco, o que revela os altos conhecimentos do indicado.

Sr. Presidente, há 12 condecorações aqui alinhadas, que vão do Rio Branco ao Libertador San Martins, Gran Cruz, na Argentina. Além do currículum vitae, anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, há também informações bilaterais entre o Brasil e o Reino da Espanha.

A informação encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores inclui ainda dados sobre o comércio entre o Brasil e a Espanha e sobre cooperação cultural, educacional, científica e tecnológica.

Finalmente, figuram dados básicos, trazidos à colação pelo Itamaraty, relativos à área física do País: 506 mil Km², população em torno de 39.852.651 habitantes, e o Euro como moeda.

Sr. Presidente, essa é a natureza da matéria ora apreciada, não cabendo ao Relator aduzir outras considerações no âmbito deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é favorável.

Peço à secretária que conduza a esta Mesa o indicado.(Pausa.)

Com a palavra, o Sr. Osmar Vladimir Chohfi, para fazer sua exposição.

O SR. OSMAR VLADIMIR CHOHFI – Senador Jefferson Péres, que muito me honra presidindo esta reunião; Senador João Alberto, Vice-Presidente da Mesa; Srªs e Srs. Senadores, é um momento muito especial para um diplomata o comparecimento a esta reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, parte importante e imprescindível do processo de designação de um chefe de missão diplomática brasileira no exterior, legitimando sua missão e reforçando sua representatividade.

Agradeço a relatoria do Senador Bernardo Cabral, estimado amigo de tantos anos.

O significado da relatoria e da indicação para a Embaixada do Brasil em Madri tem um sentido especial no presente momento das relações entre o Brasil e a Espanha. Esse significado especial é dado tanto pelo momento político-econômico que vive o Reino da Espanha como pela qualidade e pela natureza relevante das relações bilaterais entre os dois Países; relações essas que se desenvolvem não somente no âmbito bilateral, mas também em outros âmbitos em que a Espanha e o Brasil têm uma presença significativa e desenvolvem uma atividade diplomática de grande significado e de grande expressão.

A Espanha de hoje apresenta um especial significado para a política exterior brasileira. As razões são múltiplas. A Espanha é um País moderno e viveu um processo modelar de afirmação democrática. É uma das dez maiores economias do mundo. É uma economia importante, não somente no contexto da União Européia, mas internacionalizada, com projeção global. Neste contexto, tem uma participação muito importante no desenvolvimento econômico da América Latina e do Brasil.

No campo da política externa, a Espanha desenvolve uma diplomacia ativa nos contextos europeu, atlântico, mediterrâneo e ibero-americano. Esta Espanha moderna, democrática e que viveu esse processo exemplar de reafirmação de seus valores tem, evidentemente, um interesse bastante grande no desenvolvimento de suas relações no Brasil.

A Espanha de hoje – não somente pela Presidência do seu governo, Presidente Jose Maria Aznar, mas também pela figura do seu Chefe de Estado, Rei Juan Carlos, que tem um papel importante no âmbito institucional, como garante da unidade nacional e expressão máxima no Estado espanhol – tem tido um papel importantíssimo no desenvolvimento das relações no Brasil.

Quando falo da reafirmação democrática na Espanha não posso deixar de mencionar que, nos últimos 25 anos, a Espanha destacou-se pela estabilidade do seu sistema democrático, pela alternância no poder entre os dois principais partidos – o Partido Popular, de orientação democrata-cristã, hoje, no poder, e o Partido Socialista Espanhol –, com a alternância de quatro presidentes de governo nos últimos 25 anos. É uma característica da democracia espanhola atual esta estabilidade institucional e democrática, que também se traduz no processo de descentralização política e administrativa.

A Espanha é um país que viveu um processo histórico bastante singular de alternância entre modelos políticos descentralizados historicamente, na Idade Média, diferentes reinos, divisão do espaço geográfico da Península Ibérica e descentralização a partir do século XVIII. Hoje, a Espanha, dentro do processo democrático que mencionei, caracteriza-se pela descentralização política e administrativa e pela devolução de uma série de atribuições importantes na área de governo às autonomias, as chamadas autonomias baseadas nas principais regiões espanholas – Catalunha, Galícia, País Basco, Andaluzia – e em todas as expressões do poder regional espanhol.

As próximas eleições se realizarão em 2004 e terão importância na possibilidade de alternância do poder, que é a característica espanhola do momento. A representação parlamentar se concentra, basicamente, em dois grandes partidos que tem-se alternado – o Partido Popular e o Partido Socialista Obreiro Espanhol.

Esta Espanha democratizada, moderna em suas instituições políticas tem uma política externa bastante ativa. Como mencionei, essa política externa se desenvolve em quatro vertentes principais: vertente européia – a Espanha é uma das cinco principais economias da União Européia e tem uma participação importante nos principais órgãos políticos da União. Poderíamos lembrar dois nomes significativos dessa participação espanhola: Javier Solana, que,

atualmente, é o representante europeu para política externa e de segurança comum, e Miguel Moratinos – outra personalidade espanhola importante no contexto da política externa –, que é o representante da União Européia para as questões do Oriente Médio.

Trata-se de uma Espanha com participação ativa em processos de paz, inclusive no continente europeu. A Espanha tem uma participação importante nas missões de paz na ex-Iugoslávia e tem interesses fortes no encaminhamento da questão do Oriente Médio. Essa vertente européia tem uma projeção com relação à bacia do Mediterrâneo. A Espanha é um país com grande vocação para as relações com o norte da África e com os países do Oriente Médio porque a estabilidade dessa região interessa, diretamente, ao Estado espanhol.

Além dessas vertentes, européia e mediterrânea, temos a vertente atlântica, que é a participação da Espanha no contexto da organização do Tratado Atlântico Norte e, com uma projeção mais ampla, toda a construção do contexto do mecanismo de coordenação das cúpulas ibero-americanas, que é um mecanismo de coordenação política, mas é também um mecanismo importante para a cooperação e uma das vertentes nas quais se desenvolve uma importante relação entre o Brasil e a Espanha, que é exatamente o contexto das reuniões ibero-americanas.

Farei referência, de maneira sintética, às relações bilaterais entre os dois países, porque gostaria de deixar espaço, mais adiante, para que, se os senhores Senadores desejassem, pudéssemos dialogar sobre outros temas que possam ser de interesse e que, porventura, eu não tenha podido tratar nessa apresentação inicial.

As relações ente o Brasil e a Espanha, que qualifico como excelentes e diria que têm um sentido quase estratégico pela posição relativa dos dois países em suas respectivas regiões, são tradicionais, porque se desenvolvem desde o ano de 1835, quando a Espanha reconheceu, finalmente, a independência do Brasil – o Brasil enviou uma missão diplomática à Espanha e foi, formalmente, reconhecida a sua independência.

Mas essas relações tradicionais e históricas têm outras características no momento. Eu as qualificaria como modernas, porque se desenvolvem no contexto de uma parceria que é cada vez mais dinâmica e diversificada. São relações pragmáticas, porque se intensificam em áreas de interesse imediato para os dois países e desenvolvem-se em setores estratégicos para os dois países. São sólidas, porque são lastreadas em valores e princípios comuns e numa atuação freqüentemente convergente em diferentes esferas das relações internacionais. São construtivas, porque eventuais diferenças são encaminhadas com a vontade política de entendimento e respeito recíproco pelas posições respectivas. São multidimensionais, porque se beneficiam dos diferentes âmbitos onde se exerce a diplomacia dos dois países – mencionei os diferentes âmbitos em que se desenvolve a política externa espanhola e, no caso das relações bilaterais Brasil e Espanha, desenvolvem-se do âmbito estritamente bilateral de nossos vínculos políticos, de nossas relações comerciais bilaterais, de nossa cooperação econômica, da cooperação científico-tecnológica, da cooperação cultural, da presença cultural brasileira na Espanha, da presença cultural espanhola no Brasil, mas também se desenvolvem em outros âmbitos que são muito importantes: no âmbito inter-regional, onde se destacam a participação do Brasil no Mercosul e a participação da Espanha na União Européia, e o processo de aproximação crescente, em todos os âmbitos, do Mercosul com a União Européia.

Essas relações também têm uma dimensão importante nos organismos multilaterais. Por exemplo: na Organização das Nações Unidas e nas suas agências especializadas. Elas têm, como já mencionei anteriormente, um aspecto específico e importante nas conferências e cúpulas dos países ibero-americanos. Recentemente, acabamos de realizar a Cúpula Ibero-Americana, na República Dominicana, que terminou neste final de semana.

Finalmente, um outro âmbito onde a participação do Brasil e a participação da Espanha são importantes está no processo de convergência entre a América Latina e o Caribe e a União Européia. Esse processo é importante porque dependeu muito do impulso político do Brasil. O Brasil tem um mérito extraordinário na decisão de buscar um espaço de maior aproximação entre essas regiões para diversificar e multiplicar as possibilidades de desenvolvimento da cooperação no comércio.

Nesse campo, o Brasil realizou a primeira cúpula, no Rio de Janeiro. A Espanha realizou, neste ano, a segunda cúpula, em Madrid, e, nesse processo de consolidação da parceria entre a União Européia e a região latino-americana, os papéis da Espanha e do Brasil são muito importantes.

Registro, também, esforçando-me para sintetizar o assunto, que os objetivos mais amplos da atuação diplomática do Brasil na Espanha são os que constam da política externa brasileira, além de serem permanentes. Procurarei segui-los e, obviamente, es-

tarei sempre aberto a colaborações, inclusive a colaboração do nosso Congresso é importantíssima nesse processo, nessa atuação diplomática do Brasil na Espanha.

Em relação a esse ponto, farei uma pequena interrupção. Retornarei, posteriormente, aos objetivos básicos dessa atuação. Ressalto que, como diplomata e interpretando o sentimento do Itamaraty, é cada vez mais importante a abertura da atuação diplomática a todos os setores da sociedade brasileira. A atuação diplomática não é privilégio tão-somente do Ministério das Relações Exteriores nem do Poder Executivo. É cada vez maior a participação do Congresso Nacional e assim deve ser, porque esse é um dos aspectos mais importantes da nossa reafirmação democrática. Além do Congresso, é fundamental a participação das organizações não-governamentais.

Destaco, ainda, outro aspecto que, certamente, interessa aos Srs. Senadores: a diplomacia federativa tem sido desenvolvida e apoiada pelo Ministério das Relações Exteriores no sentido do estabelecimento de relações cada vez mais estreitas em um marco mais amplo da relação bilateral e no contexto dos acordos existentes entre as regiões e as unidades políticas que compõem os dois países. Julgo importantes as relações intermunicipais, as relações entre os Estados brasileiros e as autonomias espanholas que têm uma grande possibilidade de contribuir em vários setores, inclusive por meio da participação das pequenas e médias empresas – setor que considero importante –, no desenvolvimento da cooperação econômica e do intercâmbio comercial.

Termino o meu parêntese e volto aos objetivos mais amplos da relação diplomática entre Brasil e Espanha. Um dos objetivos óbvios – sempre vale a pena ressaltá-lo e reiterá-lo – é o de incentivar o interesse pelo Brasil da Espanha como um importante parceiro em todos os setores, buscando sempre contribuir para uma correta avaliação do papel e do potencial do País, mas também de nossos problemas, procurando soluções comuns.

Ressalto o segundo ponto. É preciso demonstrar, em conseqüência, a importância do relacionamento entre os dois países no contexto internacional mais geral e no contexto mais restrito da cooperação entre regiões – Mercosul e União Européia – e no contexto ibero-americano.

O terceiro ponto pretende aprofundar a coordenação e as consultas políticas, objetivando um melhor conhecimento recíproco das respectivas posições diplomáticas e a possibilidade de se desenvolverem propostas e iniciativas diplomáticas comuns.

Outro ponto busca expandir os contatos nos meios econômicos e empresariais e identificar novas oportunidades de comércio.

Finalmente, o grande objetivo é ampliar os vínculos com as comunidades acadêmicas nos setores culturais, científicos e tecnológicos.

Todos esses objetivos estão amparados pelo nosso grande acordo com a Espanha: o Tratado Geral de Cooperação e Amizade*, assinado em 1992 e em vigor desde 1994, que nos dá o marco institucional apropriado para ampliar e desenvolver a cooperação com a Espanha em todos os setores.

- Refiro-me, brevemente, ao importante tema das relações comerciais que, entre Brasil e Espanha, giram em torno de US$2 bilhões nos dois sentidos – US$1 bilhão de exportações brasileiras para a Espanha em 2001 e cerca de US$1,1 bilhão de exportações espanholas para o Brasil. Há um pequeno déficit para o Brasil nessa relação comercial que é um pouco assimétrica, haja vista que, do lado brasileiro, ela se desenvolve em torno de produtos da pauta básica e semiprocessados e, do lado espanhol, ela está mais concentrada em produtos industriais de valor agregado. Essa relação comercial que já foi superavitária para o Brasil no passado e hoje é um pouco deficitária – é amplamente compensada pelo volume recente dos investimentos espanhóis no Brasil. Hoje em dia, é um fato conhecido mas vale a pena lembrar, a Espanha é o segundo maior investidor no Brasil. O estoque de investimentos espanhóis no Brasil gira em torno dos US$25 bilhões, perdendo tão-somente para os Estados Unidos da América. Esse estoque de investimentos se desenvolveu principalmente no final dos anos 90 e se beneficiou tanto de condições ligadas ao desenvolvimento da economia espanhola – a sua participação na União Européia e a possibilidade que as grandes empresas espanholas tiveram de reunir recursos suficientes para se globalizar e aumentar a sua capacidade estratégica de competição no mundo de hoje – quanto pela própria consolidação da economia brasileira e das condições que o Brasil apresentou nos últimos anos, sobretudo com relação a incentivo aos investimentos, abertura de determinados setores e as possibilidades que se ampliaram de cooperação na área econômica. Eu diria que há o que fazer.

- Já me referi antes à importância das pequenas e médias empresas. Caso mereça a aprovação dos senhores e venha a chefiar a Embaixada do Brasil em Madri, pretendo desenvolver a aproximação das pequenas e médias empresas espanholas, que têm competitividade e criatividade tecnológica, com

as pequenas e médias empresas brasileiras. E estou seguro de que as pequenas e médias empresas espanholas seguirão o caminho das grandes empresas espanholas já presentes no mercado brasileiro, porque elas reconhecem no Brasil características de estabilidade política, importantíssima, e também de estabilidade econômica. Reconhecem o potencial do nosso mercado e reconhecem que a parceria com o setor privado brasileiro pode ser útil e frutífera e pode dar mais economia de escala para as próprias empresas espanholas.

Não quero deixar de mencionar rapidamente, antes de terminar minha apresentação inicial, a importância da nossa cooperação no setor científico e tecnológico. Nesse setor temos uma ampla cooperação com a Espanha e podemos aumentá-la. Ela se desenvolve em áreas que são de excelência espanhola como o campo da biotecnologia aplicada à produção de alimentos, à Astronomia, à Física pura e outros setores também. Podemos ampliar a cooperação técnica. Existe um projeto importante, de interesse de espanhóis e brasileiros, que trata do aproveitamento do semi-árido. A Espanha, por suas características geográficas, é um país que desenvolveu tecnologia ligada especificamente a regiões semi-áridas e onde a água é escassa.

Quero também mencionar no campo cultural, além de toda a presença da cultura espanhola no Brasil, a presença brasileira no âmbito cultural e acadêmico espanhol. Dispomos, por exemplo, junto à Universidad Complutense de Madrid de uma Casa do Brasil, extremamente ativa não somente no ensino da língua portuguesa – e isso se traduz em cursos não somente para estudantes universitários mas também para executivos e funcionários de empresas espanholas que porventura tenham que vir ao Brasil – mas também num grande programa de promoção e difusão da cultura brasileira com excelentes resultados e realmente com a promoção de uma imagem moderna e atualizada da cultura brasileira na Espanha, uma cultura apreciada e respeitada.

Pretendo seguir esse caminho. O meu colega que hoje exerce a chefia da missão tem trabalhado muito nesse setor. Menciono especificamente o trabalho que tem sido feito, por exemplo, junto à Universidad de Salamanca e com outras universidades também. Pretendo trilhar o caminho da cooperação cultural, porque entendo que a cooperação cultural é uma área que não apresenta problemas, ao contrário de outras áreas que podem apresentar pequenas diferenças ou pequenas divergências, elas jamais se manifestam no setor cultural, e esse é um aspecto positivo que devemos valorizar.

Uma última palavra sobre área consular de assistência a brasileiros, que é uma área que interessa muito ao Congresso, e com toda a razão, essa é uma prioridade da política externa brasileira, o reforço da nossa capacidade de atendimento consular, temos uma comunidade brasileira registrada na Espanha, de pouco mais de dez mil pessoas, é uma comunidade significativa, temos, por incentivo nosso – quando digo "incentivo nosso", digo das autoridades brasileiras e atuação da Embaixada Brasileira em Madri –, criado um Conselho de Cidadãos, que é o mecanismo pelo qual a comunidade transmite à Embaixada, para melhor defesa e proteção dos interesses brasileiros, as suas aspirações, as suas reivindicações e municiam a missão diplomática do Brasil das condições necessárias para garantir aos brasileiros não uma discriminação em favor ou tratamento melhor do que os nacionais, mas sim o tratamento equivalente e similar ao que é dado aos nacionais, sem discriminação, aplicação de justiça, etc.

Nesse campo, há um grande trabalho a fazer. Pretendo, se possível, aperfeiçoar as condições de instalação, que já estão em andamento, modernizar, informatizando todo o sistema consular, atualizar portal na internet, continuar com o sistema regular de visitas periódicas a eventuais detidos brasileiros em prisões espanholas – hoje temos poucas pessoas nessas condições, mas seguimos atentamente, são 102 casos em 2001 – e reavaliar e ampliar a rede de consulados honorários, que também são instrumentos muito importantes de apoio significativo para atuação das embaixadas e dos consulados.

Essa é uma apresentação inicial que eu gostaria de fazer aos Srs. Senadores. Agradeço imensamente a presença de todos, do Presidente José Sarney, dos grandes amigos Senador Geraldo Melo, Senador Romeu Tuma, e a todos os Senadores aqui presentes e me ponho à disposição dos Srs. Senadores para qualquer dúvida, para qualquer esclarecimento adicional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O indicado será argüido em reunião secreta.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

Sei que V. Exª tem um compromisso agora, se tiver que se retirar... porque vai se prolongar um pouco.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, eu vou me retirar, mas antes quero fazer duas considerações. Eu, quando pedi a inversão, disse a V. Exª que tinha um compromisso às 18h30min. A proposta do eminente Senador João Alberto Souza por mim seria aceita com todas as letras, até pela estima que lhe tenho.

Mas o que quero registrar, Sr. Presidente, é que conheço há muitos anos o Embaixador Omar Chohfi e é bom que a reunião seja pública para que todos assistam ao registro que lhe faço. Quando pedi a V. Exª que não realizasse a argüição do Embaixador Osmar Chohfi no dia 12, é porque eu tinha compromisso em nossa terra e não queria abrir mão da possibilidade de estar presente a essa solenidade, primeiro porque seria uma descortesia de minha parte, tendo sido o Relator designado por Exª e ter de um relator **ad hoc** se desempenhar das missões, que são fáceis, porque a biografia do Senador Omar Chohfi é muito rica.

Eu me lembro de uma missão que S. Exª chefiou a Caracas, quando o Senador José Sarney era Presidente da República, e estávamos em plena ebulição da Assembléia Nacional Constituinte, daquele jovem a quem me ligam laços de amizade – mas que não interfeririam nesse meu voto –, uma vez que conheço até o sogro, hoje saudoso, do Embaixador. Ele é talentoso, é brilhante, acaba de demonstrar que exerce o cargo de Secretário-Geral de Relações Exteriores com a sua humildade de sempre. Não busca nunca o palco iluminado, é um auxiliar que vive pautando a sua conduta sempre na solidariedade ao titular do Itamaraty, mas, quando desempenhou suas funções, o fez com relevo. Eu me lembro do Tratado de Cooperação Amazônica, quando o Embaixador Celso Lafer ia viajar...

Uma última coisa que queria registrar é que lamento não poder dar dois votos para o Embaixador Chohfi, porque gostei muito quando S. Exª se referiu à Universidade Complutense. Nos idos de 88, dois brasileiros foram lá fazer palestras: um deles, notável e brilhante brasileiro, era o nosso inesquecível Mário Simonsen; o outro era eu, um modesto advogado de província. E a universidade é isso que V. Exª acaba de dizer.

A sua missão será, realmente, muito importante para o Brasil, no âmbito da educação, dos negócios que temos – atualmente, somos o segundo investidor –, mas, sobretudo, nesse ato de diplomacia que, conforme V. Exª disse, está sendo continental.

Sr. Presidente, vou-me retirar e deixarei o meu voto antecipado. Conheço o segundo indicado pela palavra do Relator, Senador Romeu Tuma. Quero, todavia dizer ao Embaixador Chohfi que quem lucra é o Brasil com sua ida para a Espanha e que voto no indicado, mas, se pudesse, votaria no indicado e no amigo. Meus cumprimentos a V. Exª.

Com sua permissão, Sr. Presidente, retiro-me. V. Exª sabe que é um assunto que não posso deixar de tratar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Passamos ao Item 1 da pauta, uma vez que houve inversão.

Item 1: Mensagem nº 284, de 2002, submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria. O Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Primeiro, agradeço a V. Exª, porque fui designado Relator para o país de origem dos meus pais.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Não foi coincidência, Senador. Foi uma decisão minha.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço-lhe, mas a Mensagem Presidencial nº 284, de 2002, designa o Sr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **curriculum vitae** do diplomata indicado, do qual extrai para esse relatório as informações a seguir: nascido no Rio de Janeiro, o Sr. Eduardo Monteiro possui curso superior em literatura francesa e bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Graduou-se, também, no Curso de Prática Diplomática Consular, promovido pelo Instituto Rio Branco.

O Sr. Monteiro de Barros ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário em 1967, ascendeu a Conselheiro em 1982 e a Ministro de Segunda Classe em 1995, ambas as ascensões obtidas por merecimento.

No Ministério das Relações Exteriores, chefiou a Divisão de Protocolo e Cerimonial, a Divisão do Oriente Próximo e a Divisão de Operações Comerciais. No exterior exerceu, entre outros, os cargos de Encarregado de Negócios em Pequim, o de Ministro Conselheiro em Otawa, entre 1996 e 1999, e o de Cônsul-Geral em Munique, em 1999 e 2002, de onde vem.

Desempenhou, ainda, numerosas e importantes funções e missões temporárias, integrando dele-

gações em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais e conferência de organizações internacionais, como a Assessoria da Conferência de Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, em 1971, e a representação do Ministério das Relações Exteriores na reunião do Comitê Executivo Preparatório da Conferência sobre Transferência de Tecnologia Nuclear – em Teerã, 1975.

Foram anexadas informações gerais sobre a República Árabe da Síria e outros dados necessários. De forma que acredito que os membros desta Comissão já têm os dados suficientes para a votação e aprovação do Embaixador designado para a República Árabe da Síria.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer do Senador Romeu Tuma é favorável.

Peço à Srª Secretária que conduza o indicado à Mesa. (Pausa.)

V. Sª tem a palavra para fazer sua exposição.

O SR. EDUARDO MONTEIRO DE BARROS ROXO – Pois não. Antes de mais nada, gostaria de manifestar meu prazer e minha honra por comparecer a esta comissão de parlamentares tão ilustres, senadores que tanto vêm contribuindo e contribuíram para a grandeza do País. Sr. Presidente, Senador Jefferson Peres, Sr. Vice-Presidente, Senador João Alberto, Sr. Relator, Senador Romeu Tuma, também estou muito honrado de ver que aqui se encontra o Senador e ex-Presidente José Sarney e todos os senhores. Não vou me estender muito. Gostaria, inicialmente, de dizer que em minha exposição pretendo situar a Síria no contexto dos países do Oriente Médio, principalmente com os que com ela fazem limites, e apresentar brevemente o sistema de governo sírio. Em seguida, comentarei o que há de especial nas relações entre o Brasil e a Síria e como pretendo utilizar essa base de relações e de afinidades entre os dois países e os dois povos para estimular essas relações. Ou seja, comércio, relações culturais, relações políticas, cooperação de todo tipo (tecnológica, industrial, etc.).

A Síria está situada entre o Mediterrâneo e os países do Golfo, e tem como fronteiras, ao sul, a Jordânia; ao sudoeste, a autoridade Palestina, Israel; ao leste, o Iraque; ao sudeste, o Líbano, importante parceiro da Síria; e ao norte, a Turquia. A Síria é um país de regime presidencialista. O presidente, eleito por sufrágio universal, nomeia o primeiro-ministro e seu gabinete. O Poder Legislativo é exercido pelo Conselho do Povo, constituído por sete partidos, sob a liderança do partido BAT. O presidente tem a possibilidade de dissolver o congresso e de legislar por questões de emergência ou de segurança. O Poder Judiciário é independente, mas o presidente exerce a presidência do alto conselho judiciário e tem a capacidade de nomear, demitir e transferir chefes do setor judiciário. O presidente também é chefe do Exército. Então, é um governo presidencialista forte. O atual Presidente foi eleito com 97% de votos e sucedeu seu pai, o Presidente Hafez el-Assad, que governou durante 30 anos a Síria. O País, por conseqüência, tem uma estabilidade política que tem permitido à Síria manter uma presença importante no cenário regional. É um ator respeitado nas relações internacionais regionais. Eu gostaria de destacar que a Síria conseguiu pacificar a guerra civil do Líbano. Embora outras potências e organismos internacionais tenham tentado fazer isso, o mérito maior cabe à Síria.

O Brasil dispõe da maior população árabe do mundo, fora do Oriente Médio e da África do Norte. Para nós, brasileiros, dentre todos os países árabes, a Síria e o Líbano se revestem de um aspecto muito especial em virtude do componente da comunidade sírio-libanesa que aqui se estabeleceu e se integrou de forma muito favorável e muito diversificada.

Os imigrantes sírios não se concentraram numa única região do País, como foi o caso de grande parte de outros componentes migratórios, mas se espalharam pelo País todo, por isso temos comunidades muito atuantes de origem Síria em todas as regiões do Brasil.

Tais fatos constituíram, ao longo de mais de 100 anos de migração Síria, uma série de afinidades históricas e culturais que contribuem para uma convergência de percepções, deixando preparado o terreno para o aproveitamento de oportunidades de intensificar nosso relacionamento. Um exemplo é o caso de o novo Presidente ter empreendido uma série de reformas liberalizantes, principalmente no setor econômico. Isso já é sentido no aumento do nosso intercâmbio comercial e na diversificação da nossa pauta de exportações.

Pretendo aproveitar esse fato para, em cooperação com a comunidade empresarial local e com instituições que agem de maneira muito eficaz para essa intensificação de relações, como é o caso da Câmara de Comércio Árabe Brasileira, da Fearab, do próprio Itamaraty, Apex, fomentar a vinda de missões empresariais sírias ao Brasil e a participação na Feira Internacional Industrial de Damasco.

Eu gostaria também de mencionar que, recentemente, em setembro último, esteve na Síria, em visita oficial, o Secretário-Geral das Relações Exteriores do Itamaraty que acabou de sair daqui, embaixador

Osmar Chofhi e que durante a sua visita, pôde-se verificar a grande interesse sírio em aumentar a cooperação com o Brasil, principalmente no setor econômico e no setor de cooperação tecnológica. Foi possível detectar interesses mútuos na celebração de **joint ventures** em setores como de maquinária, equipamentos leves e pesados, calçados, alimentos, embalagens, programas de energia alternativa, principalmente energia solar e biotecnologia.

Da mesma forma, o Ministro da Educação Superior da Síria demonstrou muito interesse em que se levassem adiante alguns projetos prioritários de cooperação educacional ligados, é claro, a interesses econômicos – formação de quadros em serviços bancários informatizados, no setor de energias informativas e no setor de biotecnologia.

Pretendo fazer todo o possível para, em contato com entidades especializadas em cooperação técnica como a Agência Brasileira de Cooperação e outros setores ligados à tecnologia e à cooperação tecnológica, aumentar essa gama de possibilidades de cooperação.

Por outro lado, também aproveitando o interesse natural e a boa vontade que existe na Síria pelo Brasil, pretendo aumentar a divulgação cultural, o turismo. Para isso, pretendo valer-me de outras instituições como a Assessoria de Comunicação Social do Itamaraty, a Embratur, o Ministério da Cultura, o Sebrae, a Apex e a Câmara de Comércio Árabe Brasileira. Turismo e comércio seriam setores de prioridade.

Gostaria também de fomentar as relações parlamentares e judiciárias, ou seja, estreitar essas relações, de forma que autoridades parlamentares e judiciárias de ambos os países pudessem ter maior familiaridade com os seus respectivos sistemas. Isso seria de grande utilidade na complementação da cooperação em outros setores.

Com relação às relações políticas, o Governo sírio demonstrou muito interesse em manter reuniões de consultas periódicas regulares com o Brasil não só bilateralmente como também entre grupos de países árabes e de países latino-americanos.

Nessa última visita que mencionei, do Secretário-Geral à Síria, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Síria, Dr. Shara, manifestou o seu grande respeito pelas posições brasileiras em matéria de política internacional, principalmente no que diz respeito às posições do Brasil com relação aos problemas do Oriente Médio e em prol do multilateralismo e da necessidade de preservação da legalidade internacional. Mostrou interesse também por uma solução justa para as demandas de países árabes, de populações palestinas bem como pelo direito de Israel de viver em paz e em segurança no interior de fronteiras reconhecidas internacionalmente pela região.

Também demonstraram apreço pela posição brasileira a respeito do terrorismo, que defende o exame da questão levando em conta causas e raízes específicas de cada caso, que devem ser enfrentadas e compreendidas pela comunidade internacional, sem generalização.

Encerro minha exposição, deixando que outras questões que viessem a complementá-la possam ser respondidas no período de perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Para ganharmos tempo, vamos logo argüir, em primeiro lugar, o Ministro Eduardo que já está aqui e, depois, o Embaixador Chohfi, em sessão secreta.

(A reunião transforma-se em secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Os nomes indicados foram aprovados por unanimidade. Os Embaixadores Chohfi e Eduardo foram aprovados sem restrições. Não houve nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Parabéns.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h06min.)

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, sob a Presidência do Senhor Senador JEFFERSON PÉRES, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: ROBERTO SATURNINO, LÚDIO COELHO, EMÍLIA FERNANDES, PEDRO SIMON E MOREIRA MENDES. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar a apreciação da pauta o Senhor Senador JEFFERSON

PÉRES passa a palavra ao Senhor Deputado NEIVA MOREIRA, Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que faz uso da palavra.Inicia-se a apreciação da pauta. Item 01 – O Ilustríssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores Chanceler CELSO LAFER debaterá sobre a maneira que o Governo Brasileiro acompanha as negociações sobre a Guerra do Iraque e sua avaliação sobre as repercussões Políticas e Econômicas no País, em caso de conflito. (REQUERIMENTO Nº 84 DE 2002 – CREDN). Autoria: Deputado FERNANDO GABEIRA. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro CELSO LAFER, para que faça a exposição sobre o tema proposto. Ao final da exposição o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Parlamentares: Deputado FERNADO GABEIRA, Deputado MILTON TEMER, Senador LÚDIO COELHO, Senadora EMÍLIA FERNANDES, Senador PEDRO SIMON e Deputado NEIVA MOREIRA, inscritos para arguição. O Presidente encerra a reunião às 20 horas e 06 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Está aberta a reunião extraordinária conjunta das Comissões de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que, coincidentemente, tiveram a mesma iniciativa de convidar o Ministro das Relações Exteriores, Dr. Celso Lafer, para fazer uma exposição e debater sobre um assunto, cuja relevância é desnecessário ressaltar, que se trata da ameaça de intervenção militar dos Estados Unidos no Iraque, com todas as conseqüências fáceis de avaliar.

Pergunto ao Deputado Neiva Moreira, Vice-Presidente da Comissão da Câmara, que está representando o Presidente da referida Comissão, Deputado Aldo Rabelo, se teria alguma consideração a tecer, porque S. Exª é Presidente conjunto.

O SR. NEIVA MOREIRA (PDT – MA) – Há um grande interesse da Comissão pela posição brasileira que imaginamos qual seja. Almejamos que haja detalhes, informações mais meticulosas do Itamaraty no momento em que parece que há uma expectativa internacional muito forte pelo problema do Iraque.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Devo esclarecer que o Plenário do Senado está reunido em sessão ordinária, com votações previstas para daqui a pouco. Por isso, os Senadores estão impossibilitados no momento de comparecer à reunião. Espero que o Ministro compreenda esta situação.

Ministro, fique à vontade para sua exposição pelo tempo que julgar necessário.

O SR. CELSO LAFER – Senador Jefferson Peres, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, a quem agradeço a iniciativa do convite para comparecer a esta reunião, que acabou transformando-se em conjunta, porque também a Comissão de Relações Exteriores da Câmara manifestou, como é compreensível, interesse sobre um tema dessa importância.

Agradeço uma vez mais o desejo do Legislativo de se inteirar, com todas as minúcias necessárias, sobre um assunto de alta relevância internacional, que nos preocupa a todos.

Vou procurar expor essa matéria, dividindo-a em várias partes. Começarei enfatizando antecedentes dessa questão, que são:

Em primeiro lugar, a guerra Irã X Iraque e, em segundo lugar, a Guerra do Golfo. Nós todos sabemos que o Oriente Médio tem sido foco de conflitos e tensões, com graves conseqüências para a paz e segurança e também para a economia internacional nos últimos anos.

O Iraque está no centro de dois conflitos de extrema gravidade. Em 1980, o Iraque iniciou uma guerra contra o Irã, que durou até 1988. A guerra Irã/Iraque foi a mais longa e sangrenta desde o final da II Guerra Mundial. Estima-se que o Irã tenha sofrido 900 mil baixas em suas Forças Armadas e o Iraque, 300 mil. Foram utilizadas nessa guerra armas de destruição de massa, no caso armas químicas, inclusive contra populações civis. Mais tarde, em 1990, o Iraque invadiu o Kuwait. Hoje estamos assistindo aos desdobramentos da reação da comunidade internacional em relação a este conflito. Logo após o fim da guerra do Irã, o Iraque voltou suas atenções para o Kuwait, acusando-o de extrair mais petróleo das jazidas fronteiriças do que fora acertado entre os dois países e de aumentar sua produção petrolífera acima da cota fixada pela Opep, com o objetivo de prejudicar economicamente o Iraque. Estava também em disputa a soberania sobre duas ilhas na saída do Golfo reivindicadas pelo Iraque, assim como a Guerra Irã-Iraque teve também uma dimensão de contencioso territorial, que era a do Chatt-el-Arab. A posse dessas

ilhas possibilitaria ao Iraque uma delimitação mais favorável de suas águas territoriais e, portanto, incrementaria sua área de exploração petrolífera nas águas do Golfo.

No dia 2 de agosto, tropas iraquianas invadiram o Kuwait, anexado seis dias depois. Independentemente da natureza da reivindicação iraquiana, que era a contestação da artificialidade das fronteiras do Kuwait, e o fato de que, no entender do Iraque, o Kuwait era parte daquilo que é o Iraque, a invasão e a anexação configuraram, de modo inequívoco, um exemplo de guerra de conquista.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas exigiu, assim, a retirada imediata das forças iraquianas, e o não-cumprimento dessa exigência nos meses seguintes provocou embargo comercial e financeiro contra o Iraque, progressivamente transformado num bloqueio militar. Em 29 de novembro, o Conselho autorizou os estados-membros a recorrerem à força a partir de 15 de janeiro de 1991, caso as tropas iraquianas não se tivessem, até aquela data, retirado do território do Kuwait. No dia 17 de janeiro, uma coalizão de cerca de vinte países, baseada na Arábia Saudita e liderada pelas forças dos Estados Unidos, Reino Unido e França, iniciou as operações militares, com o bombardeio dos territórios do Iraque e do Kuwait. Uma rápida ofensiva terrestre entre os dias 24 e 28 de fevereiro desse ano de 1991 pôs fim ao conflito.

Após a aceitação, pelo Governo do Iraque, das condições de cessar-fogo, notadamente a destruição pelo Iraque de suas armas químicas e biológicas e de seus mísseis de médio e longo alcance, as operações militares foram oficialmente encerradas em 11 de abril de 1991.

Então, essa seria, vamos dizer assim, uma rápida explanação dos antecedentes, necessária para a compreensão daquilo que hoje está se passando.

Vou então ao segundo tópico de minha exposição, que é a aplicação do Sistema de Segurança da ONU ao caso do Iraque. E aí creio que vale a pena realçar duas importantes resoluções, a Resolução 678, de 1990, e a 687, de 1991. O Conselho de Segurança tem-se pronunciado sobre essa questão desde 1990, por uma série de resoluções que passo rapidamente a descrever e comentar.

A Resolução 678, de 1990, do Conselho de Segurança, foi a assim denominada Resolução de Poderes de Guerra. Autorizou os estados-membros cooperantes com o Governo do Kuwait a usar todos os meios necessários para implementar não só uma resolução anterior, a 660, que exigia a retirada das forças iraquianas do Kuwait, mas também todas as resoluções subseqüentes voltadas para restaurar a paz e a segurança na área.

Após a expulsão das tropas iraquianas e o término da Guerra do Golfo, veio a Resolução 687, de 3 de abril de 1991, chamada Resolução do Cessar-Fogo. Ela definiu as exigências requeridas para a declaração de uma cessação de hostilidades. O cessar-fogo entre o Iraque e as forças de coalizão entrou em vigor em 8 de abril de 1991, quando o Governo iraquiano aceitou formalmente os termos da resolução, que, aliás, governa até hoje o relacionamento entre o Iraque e a comunidade internacional. Na Resolução 687, cuja importância estou realçando, o Conselho decidiu manter o tema sob sua alçada. Fica claro, assim, que compete ao Conselho de Segurança, e somente ao Conselho de Segurança, determinar. que o cessar-fogo não mais subsiste sem o que qualquer ação contra o Iraque estará fundamentada em uma fragílima base jurídica.

As resoluções adotadas pelo Conselho estabeleceram um regime abrangente de sanções contra o regime iraquiano. Encarregaram a Comissão Especial das Nações Unidas e a Agência Nacional de Energia Atômica a proceder a inspeções **in loco** para verificar a existência e proceder ao desmantelamento das armas de destruição de massa e mísseis de médio e longo alcance eventualmente mantidos pelo Iraque.

A receita do Iraque com a venda de petróleo passou a ser financeiramente administrada sob o regime de sanções com o propósito de evitar o desvio de receita para o rearmamento ilegal do Iraque. Foi criado o programa petróleo por alimento, por meio do qual se autorizam as exportações iraquianas de petróleo e se administra a utilização da receita para fins humanitários.

Note-se que o Brasil tem participado e se beneficiado dessa modalidade de comércio com o Iraque. Cabe, no entanto, observar que o Iraque logrou promover o contrabando, através de países vizinhos, com o que o regime de Bagdá tem auferido receitas que escapam ao controle internacional.

Dito isso, cabe examinar como foram se dando os processos de implementação das resoluções do Conselho de Segurança pelo Iraque. As dificuldades criadas pelo governo iraquiano à condução dos trabalhos dos inspetores da Comissão Especial das Nações Unidas e da Agência Nacional de Energia Atômica, nos anos 90, contrariavam as resoluções adotadas pelo Conselho de Segurança que determinavam a plena cooperação do Iraque com as Nações Unidas.

Essas dificuldades atingiram o clímax em 1998, quando ocorre a retirada dos inspetores da Uscom e os Estados Unidos e o Reino Unido, como conseqüência, bombardeiam o Iraque. Desde esse momento então, em 1998, não se realizam inspeções da ONU no Iraque e há suspeitas de que nesse ínterim o governo iraquiano poderia ter reativado parte dos seus programas de desenvolvimento de armas de destruição de massa.

Quero, nesse sentido também, chamar a atenção para uma atuação brasileira importante em uma resolução subseqüente que é a Resolução nº 1.284, de 1999 do Conselho de Segurança. Neste período, o Brasil estava no Conselho de Segurança e atuou de maneira a contribuir para a superação do impasse quanto ao tratamento da questão iraquiana.

Na Presidência de turno do Brasil no Conselho de Segurança, em janeiro de 1999, três painéis foram criados em 30 de janeiro de 99 com o objetivo de oferecer aos membros do Conselho de Segurança subsídios nas suas deliberações sobre o Iraque.

Os temas foram "Desarmamento e Monitoramento Contínuo", "Situação Humanitária" e "Prisioneiros de Guerra". Este exercício visava proporcionar elementos de natureza técnica sem opinar sobre os eventos em curso. Os painéis reuniram-se sob a coordenação do então representante permanente do Brasil na ONU, Embaixador Celso Amorim, e o relatório desses três painéis ficou conhecido como o Relatório Amorim que foi apresentado ao Conselho de Segurança em março de 1999.

Em dezembro de 1999, ao adotar a Resolução 1.284, ela se valeu dos relatórios dos painéis que determinavam que o regime de sanções imposto ao Iraque passasse tecnicamente da fase de verificação e desmantelamento do programa de armas de destruição em massa para um sistema de monitoramento contínuo ou intrusivo, ou seja, o sistema ativo de verificação. Mas a Resolução nº 1.284 introduziu, pela primeira vez, a perspectiva do término das sanções e estabeleceu, também, por isso, a possibilidade da sua suspensão.

O governo iraquiano, no entanto, não aceitou a resolução, por entender que seus termos perpetuavam a aplicação de restrições contra o Iraque sob diferentes formas. Vale ressaltar que o conjunto de resoluções relativas ao Iraque, aprovado desde o final da Guerra do Golfo, impôs um severo regime de constrangimentos e restrições àquele país.

Esta seria a segunda parte da minha exposição: quais foram as resoluções, como foram aplicadas, quais as dificuldades que enfrentaram na sua implementação, qual foi a importante iniciativa brasileira que visava equacionar, por que essa iniciativa não foi aceita pelo Iraque e por que, no conjunto, esse sistema de resoluções estabeleceu constrangimentos e restrições ao Iraque à luz da primeira resolução que mencionei, que é aquela que rege a relação do Iraque com a comunidade internacional após o cessar fogo, em que o tema fundamental era um desmantelamento das armas de destruição em massa como uma das preocupações que tinha o Conselho de Segurança e a comunidade internacional no trato dessa matéria?

Passo, agora, à terceira parte de minha exposição, que diz respeito aos desenvolvimentos internacionais recentes relativos à questão do Iraque.

O primeiro ponto que gostaria de mencionar é o impacto do dia 11 de setembro. Os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 abriram, por um lado, a possibilidade de ações militares, como as levadas a cabo pelos Estados Unidos contra bases terroristas no Afeganistão, para as quais dispuseram não só de sua superioridade militar, mas também de um abrangente escopo legitimador decorrente da linguagem das resoluções aprovadas pela Assembléia-Geral e pelo Conselho de Segurança. São duas resoluções abrangentes que se inserem dentro da dimensão legitimadora da ação militar contra o Afeganistão.

Por outro lado, os atos terroristas perpetrados contra os Estados Unidos tiveram o efeito de enrijecer a posição americana em torno do tema, singularizando ainda mais alguns países que já estavam relativamente à margem do sistema internacional, na avaliação dos Estados Unidos em especial, como o Irã, a Líbia, a Coréia do Norte, além do Iraque, o que tornou mais árdua a busca de uma solução negociada para a questão do Iraque no âmbito das Nações Unidas.

Em agosto de 2002, portanto recentemente, os Estados Unidos declararam que o Iraque estaria incorrendo em descumprimento total de um conjunto de resoluções de segurança que estão na seqüela daquelas que derivam da Guerra do Golfo e em descumprimento parcial de muitas outras disposições que também vêm dessas resoluções.

O que dizem, em síntese, tais resoluções? Referem-se, em larga medida, à necessidade de o governo iraquiano livrar-se de suas armas de destruição em massa e à cooperação irrestrita que deve prestar aos trabalhos dos inspetores da Comissão Especial e da Agência Atômica no terreno. Há também menção à obrigação para as autoridades de Bagdá de não ameaçarem seus vizinhos e de cessarem a repressão contra a população civil em minorias, além de facilitarem a prestação de ajuda humanitária.

A urgência dada pelos Estados Unidos ao assunto foi ilustrada pelo discurso do Presidente George W. Bush à Assembléia-Geral das Nações Unidas, em setembro, posto que esse discurso dedicou-se exclusivamente a essa questão.

Nas semanas seguintes, os Estados Unidos mantiveram uma retórica ameaçadora quanto à possibilidade de uma ação militar unilateral contra o Iraque, mas, ao mesmo tempo, atuaram, no âmbito do Conselho de Segurança com vistas à aprovação de nova resolução sobre essa questão.

Em vista desses acontecimentos, no discurso de abertura da Assembléia Geral, o qual tradicionalmente cabe ao Brasil fazer, defini a posição brasileira. Essa definição ocorreu no discurso que pronunciei em 12 de setembro do corrente, antes do discurso do Presidente Bush. O que eu disse? Tomo a liberdade de reiterar as afirmações que fiz:

O uso da força no plano internacional somente pode ser admitido se esgotadas todas as alternativas de solução diplomática. A força somente pode ser exercida de acordo com a Carta das Nações Unidas e de modo consistente com as deliberações do Conselho de Segurança; do contrário, estará solapada a credibilidade da organização, dando margem não apenas à ilegitimidade, mas também a situações de equilíbrio precário e não-duradouro. No caso específico do Iraque, o Brasil sustenta que cabe ao Conselho de Segurança decidir as medidas necessárias para assegurar o pleno cumprimento das resoluções. O exercício, pelo Conselho de Segurança, de suas responsabilidades constitui a forma de desanuviar tensões e evitar riscos imprevisíveis de desestabilização mais abrangente.

Esse foi o trecho básico da posição brasileira, sustentada ampla e abrangentemente no início do debate geral da Assembléia Geral da ONU.

Em outubro, sob pressão norte-americana, o Iraque declarou estar disposto a receber os inspetores da UNMOVIC e da Agência Atômica, sem restrições, com base nos entendimentos havidos com as Nações Unidas sobre os entendimentos logísticos a serem respeitados pelas duas partes no terreno.

Essa aceitação foi importante. Eu estava durante boa parte desse período em Nova Iorque e verifiquei a existência de um forte esforço de toda a comunidade internacional para que o Iraque aceitasse receber os inspetores das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica. Tive uma longa conversa com o Embaixador Mussa, que é o Secretário-Geral da Liga Árabe, que me transmitiu a visão da importância que os países árabes atribuíam à aceitação, pelo Iraque, dessa volta dos inspetores, porque entendiam não apenas que havia um desrespeito às resoluções, como também receavam as conseqüências de uma desestabilização política, econômica e militar na região.

Essa avaliação, que me foi transmitida por um diplomata de alta envergadura, que foi durante muitos anos o chanceler do Egito, também me foi confirmada por várias conversas que tive a oportunidade de ter com outros representantes, tais como o chanceler do Egito, o da Tunísia e vários outros com os quais eu tive a oportunidade de, na ocasião, discutir.

Com isso, quero dar os antecedentes da Resolução nº1.441, do Conselho de Segurança, que é a última:

Após prolongadas negociações que duraram quase dois meses e foram realizadas sob o temor de que os Estados Unidos e algum dos seus aliados efetuassem ataques ao Iraque sem a autorização das Nações Unidas, o Conselho de Segurança aprovou, por unanimidade, em 8 de novembro de 2002, a Resolução nº1.441, co-patrocinada pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido. A unanimidade dessa decisão em tema tão complexo, na qual cabe destacar o voto favorável da Síria, que integra, como membro não-permanente, neste momento, no Conselho de Segurança. Essa unanimidade não deixa de ter implicações no ângulo do Direito Internacional Público. Verifica-se, em função dessa unanimidade, a existência de um terreno comum em matéria de Direito e da qualificação jurídica dos fatos, que se baseia no consenso que deriva desta unanimidade. Tal consenso, é claro, é fruto de uma reciprocidade de interesses e da importância da reputação e da legitimidade, que gera – como dizem os juristas anglo-americanos – um **compliance pool**, uma maior indução do cumprimento dos termos desta resolução.

Na ocasião, o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan*, declarou que o Iraque, com a aprovação da resolução, dispunha de uma única oportunidade de se desarmar e cooperar com as Nações Unidas. A Resolução nº 1.441 determina que o Iraque se encontre – citarei o texto em inglês – em **material breach**, descumprimento de obrigações impostas, estabelece o regime reforçado de inspeção e prevê conseqüências graves em caso de novas violações. A expressão **material breach** é normalmente empregada no jargão, na terminologia do Conselho de Segurança para justificar ações coercitivas, inclusive o uso da força armada contra o estado considerado em falta com as suas obrigações.

Ao mesmo tempo, a resolução adotada estabelece o conceito da abordagem em dois tempos, que fora preconizada pela França. Segundo tal conceito, eventuais obstáculos ao trabalho dos inspetores não desencadearão automaticamente uma ação militar. Os Estados Unidos e o Reino Unido afirmaram que a resolução tem por objetivo o desarmamento do Iraque e que não contém previsão do uso automático da força se os seus termos não forem cumpridos. Se o Iraque não cumprir os termos da resolução – declararam – caberá aos inspetores das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica informar o fato ao Conselho de Segurança, ao qual caberá "assumir suas responsabilidades". Observo que os Estados Unidos, no entanto, não deixaram de ressaltar que a resolução não impede um país-membro da ONU de exercer seu direito de autodefesa e de promover a aplicação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança se o objetivo de desarmamento não for cumprido pelo Iraque.

Não está, assim, descartada a possibilidade do recurso à força por parte dos Estados Unidos em caso de não cooperação iraquiana e se o Conselho de Segurança não atuar de forma decisiva. Os três outros membros permanentes do Conselho de Segurança – França, Rússia e China – estimam que a Resolução nº 1.441 reafirma os seguintes princípios: o desarmamento do Iraque deve ser obtido pela via da paz, a estabilidade da região não deve ser afetada, a ação armada deve ser vista como último recurso e cabe ao Conselho de Segurança determinar o uso da força caso os inspetores das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica declararem estar ocorrendo obstrução por parte do Iraque.

Em resumo, a adoção da Resolução nº 1.441 representou resultado positivo para os Estados Unidos. Para a França farei uma análise mais detalhada. O Presidente Bush obteve do Conselho de Segurança o endosso de que a opinião pública norte-americana reclamava sem precisar fazer concessões significativas, já que pontos cruciais tidos como chaves indispensáveis para os Estados Unidos foram preservados. A França, por sua vez, conseguiu manter o conceito da abordagem em dois tempos que ela tinha formulado e reivindicado. Para as Nações Unidas e para a comunidade internacional o resultado parece ter sido igualmente favorável, já que a resolução foi adotada por unanimidade, em tempo relativamente curto, considerando-se a importância do assunto, o que reafirma a relevância da ONU, no cenário internacional.

Quero fazer algumas observações sobre reações à aprovação da Resolução nº 1441. Em primeiro lugar, quero reiterar quais foram os dados e os elementos da posição brasileira. No mesmo dia em que foi aprovada a Resolução nº 1441, o Itamaraty reiterou, por meio de nota à imprensa, o compromisso do Governo brasileiro com o multilateralismo como meio legítimo para tratar as questões relativas à paz e à segurança internacionais. A referida nota conclamava o Governo do Iraque a aceitar a resolução do Conselho de Segurança e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

De modo mais geral, no que diz respeito ao caso do Iraque, o Brasil tem sido firme em condenar o não cumprimento pelo Iraque das resoluções do Conselho de Segurança e em salientar a necessidade de acesso pleno e desimpedido pelos inspetores das Nações Unidas a todos os lugares sob os quais paire alguma suspeita. O Governo brasileiro entende que essa cooperação é indispensável para que o Conselho de Segurança delibere sobre o cumprimento de suas resoluções de modo a promover a normalização das relações do Iraque com a comunidade internacional e aliviar o sofrimento do povo iraquiano.

O Brasil considera a adoção de medidas militares como opção de última instância, com o emprego da força estando o sujeito à anuência prévia do Conselho de Segurança. O Brasil entende que compete exclusivamente ao Conselho de Segurança determinar se as disposições que regem o cessar o fogo estão sendo violadas pelo Iraque, bem como aprovar as ações necessárias para fazer valer suas decisões sobre a matéria.

O Brasil entende que as expressões **material breach**, descumprimento de obrigações impostas, e **serious consequences**, sérias conseqüências, usadas na Resolução nº 1441, não são por si só suficientes para permitir o emprego da força contra o Iraque, sem a autorização explícita do Conselho de Segurança. Além da própria autorização, o Conselho de Segurança deve ser mantido suficientemente informado sobre as ações militares exercidas com o seu beneplácito para que possa desempenhar satisfatoriamente suas prerrogativas na legitimação do uso da força.

Quero também fazer uma rápida observação sobre a posição dos demais países árabes em relação a esse tema. No último dia 13 de novembro, um dia após o Parlamento Iraquiano rechaçar a Resolução nº 1441, sob o argumento de que feria a soberania nacional do Iraque, o Governo de Bagdá declararia aceitar, incondicionalmente, os termos da referida resolução.

Tudo leva a crer que os países árabes tenham instado Bagdá a aceitar os termos da Resolução nº 1441, preocupados com a necessidade de preservar o Iraque e a região das conseqüências de um eventual ataque liderado pelos Estados Unidos. Os países árabes receiam que um eventual ataque ao Iraque venha a ter conseqüências imprevisíveis no que se refere ao equilíbrio entre os diferentes grupos étnico-religiosos na região, à aspiração nacional dos curdos, à estabilidade dos assim chamados regimes moderados da região e à opinião pública árabe.

Nos termos da Resolução nº 1441, o Iraque deverá apresentar relatório sobre os seus programas e atividades no campo das armas de destruição de massa até 08 de dezembro de 2002. Oito de dezembro de 2002 é, portanto, outra data importante.

Quero apenas mencionar, antes de chegar às conclusões, que todas essas resoluções que listei são adotadas com base no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.

Há uma diferença entre resoluções adotadas com a cobertura do Capítulo VI e as com a cobertura do Capítulo VII. O Capítulo VI trata de solução pacífica de controvérsias, havendo o envolvimento do Conselho de Segurança quando surge uma ameaça à paz e à segurança no plano internacional. No contexto do Capítulo VI, a ação do Conselho é essencialmente mediadora. Já o Capítulo VII trata das ações que dizem respeito a uma ameaça à paz, à ruptura da paz e a atos de agressão. Aí, como o Conselho tem, entre as suas competências precípuas, a responsabilidade pela manutenção da paz e da segurança, as resoluções do Conselho emitidas debaixo da cobertura jurídica do Capítulo VII têm um caráter ainda mais mandatório e de natureza hierárquica muito clara.

Então, aqui, nessa outra parte da minha exposição, procurei fazer uma análise dos desenvolvimentos internacionais em relação ao Iraque, do conjunto dessas resoluções e da reação a esta grande resolução-chave que é a Resolução 1441. Eu me permiti enfatizar a posição brasileira nessa matéria e, ao mesmo tempo, fazer algumas considerações sobre a posição dos países árabes que, pela sua própria inserção geográfica, têm naturalmente um interesse muito grande no trato dessa matéria.

Com isso, encaminho-me para as conclusões, que eu gostaria de submeter a V. Exªs. Naturalmente, estarei aberto às questões que queiram me apresentar.

Com a aprovação da Resolução 1441, o multilateralismo prevaleceu. O Conselho atuou e ofereceu um caminho para resolver um problema que, por muitas razões, é real: o fato de o Iraque possuir, presumivelmente, armas de destruição em massa, tendo-as utilizado em conflitos anteriores, numa região extremamente volátil do ângulo da segurança. Qual é o alcance da vitória do multilateralismo nessa questão? Eu diria que a vitória do multilateralismo ainda não está completa. É óbvio que as resoluções valem na medida em que são obedecidas. Portanto, a expectativa é a de que os iraquianos aceitem os inspetores – o que já fizeram – e permitam que eles trabalhem nos exatos termos previstos na Resolução 1441. Igualmente, há expectativa de que, se vier a ocorrer alguma intervenção militar, ela deve ocorrer nos exatos termos que a resolução prescreve e que eu já reiterei – inclusive reiterando a leitura brasileira dessa resolução. Caso os inspetores se desloquem para o Iraque e comecem os seus trabalhos, os resultados não vão aparecer antes de março de 2003 e é improvável haver ataques militares sem alguma forma de endosso do Conselho e antes do término dessa data. É o que está na realidade dos fatos que a resolução vai gerar.

Assim está estabelecido um procedimento multilateral de legitimidade evidente para tratar do problema iraquiano. Teoricamente, dependem agora do Iraque as ações que poderiam evitar uma intervenção militar.

Como se deu essa negociação que levou a essa unanimidade na aprovação da Resolução 1441 e a importância dessa decisão unânime foi um dos assuntos que procurei realçar.

Até pouco antes da votação, seriam poucos os que se arriscariam a dizer que a resolução seria aprovada por unanimidade que, afinal, derivou essencialmente de um processo negociador entre os Estados Unidos, mais o Reino Unido e os demais membros do Conselho de Segurança, especialmente a França.

É evidente que a essência dos interesses americanos foi preservada, mas de tal forma que se criou um padrão claro, não controlado pelos americanos, para dizer o que é legítimo ou não, quando se trata de sanções contra o Iraque. Mais precisamente, a possibilidade de que, caso o Conselho falhe, os Estados Unidos assumiriam a responsabilidade de resolver "o problema da ameaça iraquiana", se enfraquece diante do fato de que o Conselho agiu e definiu um caminho legítimo para desarmar o Iraque.

No processo negociador, quem assumiu, na etapa inicial, no âmbito dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança, a oposição aos Estados Unidos foi a França. Cabe lembrar que a grande vantagem americana na negociação foi a fra-

gilidade da posição internacional do Iraque, país em claro descumprimento de uma série muito grande de resoluções do Conselho de Segurança, todas com a hierarquia derivada do capítulo 7º da Carta. Ou seja, estando o Iraque fora da lei internacional, foi relativamente fácil construir os fundamentos do argumento pró-resolução forte. O único problema real foi dar-lhe forma compatível com a competência do Conselho de determinar quando, como e se usar a força contra um país. Para esse objetivo, a França foi decisiva. Parece claro que o resultado final do ângulo da carta é muito melhor juridicamente do que o projeto inicial americano.

Quando a negociação abriu-se para o Conselho como um todo, isto é, para os membros não-permanentes, os franceses encontraram aliados importantes. Um dos que se destacaram na construção dessa posição foi o México, que ocupa uma posição como membro não-permanente do Conselho de Segurança. Tive a oportunidade de conversar longamente com o Embaixador do México em Nova Iorque e sentir, enfim, o interesse, a competência, a originalidade e a firmeza com a qual ele procurou tratar a matéria, assim como tive a oportunidade de conversar com os franceses sobre o assunto. Tive, também, a oportunidade de reiterar, em contatos bilaterais com as autoridades norte-americanas, a nossa visão e a nossa posição do problema, cujos termos gerais já tive a oportunidade de mostrar.

A isso tudo, cabe agregar o fato de que, no debate sobre a questão, realizado ao longo do mês de outubro no Conselho de Segurança – um debate aberto a todos os estados-membros da organização –, houve defesa geral e inequívoca do multilateralismo.

Na ocasião, o Brasil manifestou-se por meio do nosso representante permanente junto à ONU, o Embaixador Gelson Fonseca Júnior, que atuou com sua reconhecida competência diplomática e acuidade intelectual no trato das questões que dizem respeito à legitimidade internacional. Muitos de V. Exªs sabem que o Embaixador Gelson Fonseca Júnior é autor de um livro que entendo ser de grande envergadura intelectual intitulado **A questão da legitimidade e outras questões da vida internacional**, em que, precisamente, esse tema tão complexo como o da legitimidade e a relação da legitimidade e a ordem internacional, foi por ele longamente examinado e discutido com muita originalidade. Ele fez presente nossa posição, reafirmou os termos daquilo que eu tinha enunciado no discurso de abertura da Assembléia-Geral. Essa reafirmação, nos termos em que a fez, é uma indicação a mais da clareza e da posição brasileiras nessa matéria.

Quais são as perspectivas que temos pela frente? É difícil, neste momento, ir além dessas observações, mas certamente o dado fundamental é que os Estados Unidos aceitaram, neste caso, o marco multilateral que lhes terá servido não somente por uma vantagem óbvia no campo da legitimidade.

A urgência de lidar com a ameaça iraquiana vinha-se dissipando desde 1998, mas foi reimposta, em termos de urgência, na agenda nacional, pelos Estados Unidos, com o desdobramento do 11 de setembro, como tive a oportunidade de observar.

Essa vantagem óbvia no campo da legitimidade também dá aos Estados Unidos tempo para amadurecer uma decisão, uma vez que intervir militarmente no Iraque é uma decisão estratégica e politicamente muito difícil.

Amadurecer essa decisão será talvez, para os Estados Unidos, reconhecer as dificuldades da operação e idealmente deixar que os mecanismos internacionais funcionem plenamente.

Concluo, observando que, se o poder americano no mundo, hoje, é excepcional, o caso iraquiano também é um caso único. É sintomático, por exemplo, que o problema da Coréia do Norte venha tendo outro tratamento pelos Estados Unidos.

Assim, há pouco a generalizar, salvo o fato de que o Conselho de Segurança sai justificado ou, mais precisamente, mostra que pode oferecer soluções para problemas complexos em tempo relativamente curto e com perspectivas de eficiência e o selo de legitimidade.

O Conselho de Segurança ofereceu, neste caso, solução que, se agrada aos Estados Unidos, não discrepa o que é o sentimento generalizado da comunidade internacional.

A única superpotência mostrou precisar do Conselho, porque não existe na atual ordem internacional substituto para o Conselho de Segurança, quando se trata de legitimar ações com implicações para a paz e a segurança.

São os desdobramentos da aplicação da Resolução nº 1.441 que irão definir se a tendência de aceitar o papel do Conselho será finalmente adotada pelo Governo Bush.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Passamos à fase de argüição do Sr. Ministro. Primeiro, na lista de inscrições, o Deputado Fernando Gabeira, a quem dou a palavra.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Sr. Presidente, caro Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Sr. Ministro, mais uma vez, com muito prazer, recebemos o Ministro das Relações Exteriores aqui no Congresso. De minha parte, é sempre também um grande prazer ouvi-lo, informar-me de todos os seus passos, os passos da Diplomacia brasileira, mas, na posição de Deputado, talvez tenha um pouco mais de liberdade vocabular. Então, sinto-me, apesar da grande admiração pela sua intervenção e pelo seu trabalho, no dever de apontar algumas lacunas na sua apresentação; cada lacuna dela com o seu desconforto, mas que, talvez, seja importante que coloquemos.

A primeira delas é que o processo de sanção ao Iraque não foi um processo qualquer. É claro que na Resolução nº 284 já havia uma tentativa de superação desses problemas, mas significou reconhecidamente a morte de milhões de crianças no Iraque. A própria Madelaine Albright, num determinado momento, na televisão americana, reconheceu e disse que realmente haviam morrido um milhão de crianças, mas que era justificável, porque haviam conseguido, de uma certa maneira, manter o Iraque sem as armas de destruição de massa.

No entanto, examinando a situação, podemos perceber que talvez esses milhões de crianças tenham morrido em vão, porque continua a suspeita da existência de armas de destruição de massa. Todos os países envolvidos no processo de sanção deveriam refletir. Os Estados Unidos refletiram à sua maneira e nos deixaram essa possibilidade de crítica: "olha, o processo de sanção significou mortes, muitas mortes e, no entanto, não representou aparentemente um grande avanço."

A segunda lacuna, que também tem o seu desconforto, é o fato de que havia, do ponto de vista internacional, uma tentativa de que, por caminhos pacíficos, por meios de métodos concertados, o Iraque desse toda a abertura possível para que fosse investigado de uma maneira muito profunda. E isso representou a demissão de um diplomata brasileiro, que estava à frente dessa tentativa. Isso também não foi mencionado na sua exposição, naturalmente, porque talvez não tenha parecido importante.

Há uma terceira questão que também é necessário registrar. Nas suas duas últimas frases, ou penúltimas, parece que há uma diferença de tratamento em relação à Coréia e em relação ao Iraque, na sua opinião porque o Iraque é singular. Então, gostaria de concretizar essa singularidade na existência da segunda maior potencialidade em exploração de petróleo do mundo. E esse fato é muito importante, porque os Estados Unidos não são um país abstrato, são um país governado por um grupo extremamente voltado para essa questão do petróleo. Isso tem um peso também na determinação americana de estar no Iraque e estar presente no Iraque.

Finalmente, também penso que é uma lacuna importante o fato de não se ter comentado o relatório Blair, um relatório sobre a possibilidade da existência de armas no Iraque e que foi bombardeado pela mídia pela sua imprecisão, pelos seus termos muito vagos, mostrando que realmente não havia indícios sérios da existência dessas armas de destruição no Iraque.

Todos esses elementos revelam que evidentemente a posição brasileira não talvez não devesse ser diferente. Talvez o mesmo tratamento dessas lacunas desembocasse nessa posição. Mas acredito que o Brasil talvez pudesse ter feito mais, por exemplo – isso é um problema nosso aqui no Brasil – mas a nossa intervenção, a intervenção do Embaixador Gelson Fonseca, não me lembro de ter visto alguma exposição dela na mídia brasileira. Talvez não tenhamos tido a possibilidade de acompanhar a posição brasileira nos seus detalhes. Penso que temos de alguma maneira superar essa dificuldade. Quando uma crise internacional se instala com essa gravidade, é fundamental que conheçamos nos seus detalhes a posição brasileira, apesar, reconheço, da resistência da mídia brasileira em cobrir, em acompanhar, em dar importância a isso. Temos que superar isso. Não é possível que não possamos acompanhar a posição brasileira nesse ponto.

O segundo aspecto, e que creio ser importante registrar, acredito, é claro que se deve dizer que a posição multilateral é a posição adequada para tratar um problema desse tipo, mas há posições que não foram mencionadas aqui e que são mais diretas do que essa. É claro que é necessário uma decisão multilateral para tratar de um problema como esse. Mas, na atual circunstância do Oriente Médio, o Oriente Médio precisa de paz, não precisa de mais uma guerra. E países como a Alemanha tiveram a clareza de dizer isto: que, neste momento, é necessário trabalhar pela paz no Oriente Médio e não por mais uma guerra. Isso foi um elemento até da campanha eleitoral na Alemanha. Um dos elementos que serviu para definir a vitória da Coligação Social Democrata Verde.

Eu acredito, com todas as dificuldades que temos, que, em relação à disposição brasileira ou pelo menos aos fundamentos da nossa política externa, que é a defesa da paz, essa posição alemã – que tam-

bém defende o multilateralismo, mas chega ao ponto de dizer que neste momento não é a guerra que interessa ao Iraque, porque só agravaria a situação no Oriente Médio – é mais cristalina, transparente e talvez adequada, penso eu. Mas não sou eu quem formula a política externa brasileira; sou apenas uma voz e queria apresentar ao Ministro essas inquietações, essas lacunas. Talvez S. Exª queira comentar alguma delas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sr. Ministro, V. Exª tem a palavra.

O SR. CELSO LAFER – Prezado Deputado Gabeira, é sempre um prazer ouvir suas reflexões e suas críticas, pelo estudo que dedica a essas matérias, pelo interesse que tem e pela profundidade com a qual trabalha esses grandes temas internacionais. Começo por uma observação, que é um pedaço de sua indagação, por exemplo, de onde está o discurso do Embaixador Gelson. Está no **site** do Itamaraty. Todas as posições brasileiras estão no **site** do Itamarary e foram distribuídas à imprensa. Quer dizer, o serviço de imprensa do Itamaraty as divulgou todas. Agora, se, enfim, a nossa mídia não acha interessante ou relevante, escapa ao meu alcance. Fiz o esforço não só de deixá-las no **site** do Itamaraty como também pedi à assessoria de imprensa do Itamaraty e ao meu porta-voz, que está aqui, que conversasse com a imprensa, chamasse a importância para esses temas. Confesso que não me detive no relatório **Blair** pelas mesmas razões pelas quais V. Exª achou que não caberia, não adicionaria muito à discussão que estamos fazendo. É claro que fiz uma exposição que já foi longa e que não podia ter tratado de tudo. É claro que o processo de sanções teve conseqüências sobre a população, que a idéia de alimentos pela paz era um caminho para minorar essa situação, e realço, como o fiz, que a iniciativa do Embaixador Celso Amorim, que foi parte de uma das importantes resoluções, justamente visava trabalhar nesse sentido. Portanto, da diplomacia brasileira – eu não estava à frente do Itamaraty naquele momento, mas isso foi na administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso – houve um esforço efetivo, concreto, que não gerou resultados por conta, naquele momento, de uma avaliação distinta do Iraque. É claro que o caminho pacífico me parece – essa é a nossa posição – o mais óbvio. E é claro que não se pode, inegavelmente, ao tratar da questão do Iraque, desvinculá-la do tema do petróleo, dos recursos energéticos e do seu alto significado econômico, que é um dado do processo de diferenciação do Iraque de outras situações. Não posso deixar de concordar com V. Exª nessa matéria. Quanto à insistência da posição brasileira, tive a oportunidade de dizer qual era a posição do Brasil às autoridades norte-americanas. Falei na assembléia-geral, onde o primeiro a falar foi Kofi Annan, que fez o relatório em nome, enfim, da organização e foi muito claro na defesa do multilateralismo. Falei logo em seguida. Após o meu discurso, quem falou foi o Presidente **Bush**. De maneira que o presidente **Bush** ouviu o que eu disse sobre esta matéria. Não creio que o Brasil tenha sido omisso na afirmação da sua posição. Eu o fiz e, como falei em inglês, tenho certeza de que ele entendeu, e não há riscos quanto a eventuais problemas de tradução. É lógico que a minha exposição tem lacunas, há uma série imensa de assuntos que não tive oportunidade de abordar, mas, dentro daquilo que me pareceu o limitado, apropriado para uma exposição, procurei responder àquilo que creio são aflições e legítimas preocupações do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Deputado Gabeira ainda deseja comentar ou questionar?

O SR. FERNANDO GABEIRA (PT – SP) – Estou satisfeito. Saio daqui também pensando como vamos resolver essa questão da mídia com as posições da política externa brasileira. Penso que talvez, no futuro, tenhamos que pensar nisto: como fazer um trabalho para que as nossas posições sejam mais divulgadas na população. Temos um esforço na ONU, quer dizer, a presença na ONU não é totalmente barata, implica num certo... e é necessário que tenha uma repercussão e uma presença também da opinião pública brasileira. Temos que descobrir uma fórmula que, no momento, não tenho – confesso –, mas saio também preocupado de como tentar resolver isso no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Deputado Milton Temer, V. Exª tem a palavra.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres, e Deputada Neiva Moreira, estou muito contemplado com as preocupações do Deputado Fernando Gabeira e suas respostas. Entendo que foram fundamentais as ressalvas que ele fez. Agora, entendo que o episódio ainda não está bem definido. Nessa questão toda, existe um degrau nessa escada que eu talvez considere que seja a falha nossa. Eu seria talvez menos severo do que o Gabeira na cobrança de algumas posições; penso que a sua intervenção foi muito positiva na valorização da multilateralidade da decisão, na precisão da necessidade da solução pacífica, que ficou bastante explícita, embora eu tivesse-me preocupado. Escrevi

no momento inicial porque pensei que a pintura do cenário inicial de um país como o Iraque, que faz a guerra com o Irã, omitindo o papel fundamental do governo americano na imposição hierárquica desse papel de fazer a guerra contra o Irã, que, naquele momento, era o adversário, era o eixo do mal – o Iraque era o grande aliado –, e os Estados Unidos, mais do que ninguém, sabem que tipo de armamento os iraquianos têm, até porque grande parte foram os Estados Unidos que o concedeu, não deixa de ser um dado a considerar nessa severidade com que os americanos hoje tratam o Iraque, até porque, em termos de resolução da ONU, sabemos perfeitamente que os Estados Unidos respeitam aquelas que lhes dizem respeito aos interesses nacionais. Israel, fundamentalmente, tem muito mais resoluções contrárias à ONU e que não são implementadas exatamente porque os Estados Unidos... Nisso não quero ir mais longe. A própria realidade do confronto Paquistão e Índia mostra claramente a falta de isenção e o caráter objetivo de defesa de interesses específicos norte-americanos.

Mas quero dizer a V. Exª o seguinte: na minha opinião, há um degrau que falhamos nessa história toda que é o episódio Bustani, porque esse era o episódio que ligava o Brasil a essa questão iraquiana. Bustani foi posto para fora da agência, que fazia o controle das armas químicas, exatamente porque estava abrindo a possibilidade de um contato com o governo iraquiano pelo qual uma parte da ofensiva americana sobre o Iraque, que tem a ver com os mananciais de petróleo, e não com a manutenção da paz na região, seria neutralizada. Evidentemente, o Brasil poderia impedir que os Estados Unidos, com o poder que eles têm, comprassem, como compraram, certas ilhas no mundo para fazer... Nem V. Exª pode dizer isso, mas eu, como Parlamentar, posso, não tínhamos o poder de comprar ilhas para fazer o voto que cassasse o mandato, mas penso que a posição do Governo brasileiro, pelo menos na defesa da posição do Embaixador Bustani naquele momento eleito com mandato ainda em vigor, pelo menos pela garantia e afirmação de que aquele mandato iria ser mantido até o final, foi débil e tíbia e, evidentemente, tem a ver com esse quadro que vivemos hoje, porque fazia parte da estratégia norte-americana neutralizar todas as possibilidades de negociação em andamento – e com que o Iraque concordava – para chegar a uma solução pacífica.

Gostaria que o comentário de V. Exª seja evidentemente sobre isso, se V. Exª assim o quiser, mas quero dizer que avalio de maneira bastante positiva, principalmente a conclusão e a formulação que V. Exª faz de marcação da posição do Brasil, que me parece, no contexto internacional, bastante positiva.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Deputado Milton Temer não fez uma pergunta. V. Exª colocou à vontade para comentar as suas colocações.

O SR. CELSO LAFER – Queria agradecer ao Deputado Milton Temer as questões que colocou. V. Exª tem toda a razão. Não tive a oportunidade de desenvolver o tema do conflito Irã/Iraque e evidentemente o papel que os Estados Unidos desempenharam nesse momento, mas se eu fosse fazer uma análise abrangente eu ia maçá-los nessa matéria, mas, sem dúvida, esse é um dado de grande importância.

As Nações Unidas não são uma instância superpartes; são interpartes. Então, naturalmente elas estão sujeitas, enfim, além da norma, aos mecanismos da distribuição assimétrica do poder e aos temas da seletividade.

Em relação ao tema da Opac, tive a oportunidade de divulgar no **site** do Itamaraty o elenco de todas as posições e instruções que o governo brasileiro deu dessa matéria. Creio que a nossa posição no plano multilateral foi importante. Naturalmente creio, uma vez que tinha a responsabilidade pela matéria, que ela teve a ênfase e a insistência necessária, mas sei que existem avaliações distintas, entre as quais a de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O terceiro inscrito é o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Câmara e do Senado, Sr. Ministro, a exposição de V. Exª para mim foi de uma clareza absoluta. A posição brasileira colocada em seu discurso também, na minha avaliação, foi do conhecimento geral da nação brasileira e da concordância. A posição de V. Exª e a posição do governo brasileiro, em certos momentos, coincidiu plenamente com a posição francesa, alemã e de grande parte das nações do mundo, que estavam praticando um esforço para evitar a qualquer custo um ataque dos Estados Unidos ao Iraque, que os países eram claramente iminente, de um momento para outro.

Esse trabalho de segurança da ONU teve um êxito muito importante para a humanidade. E poucas vezes foi conseguido com tanta competência. A unanimidade da posição do Conselho de Segurança da ONU também representou um freio aos Estados Unidos, deixando claras as condições em que teria legitimidade um eventual ataque.

De maneira que felicito V. Exª e a posição do governo que V. Exª representa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O Ministro deseja comentar?

O SR. CELSO LAFER – Não desejo comentar; desejo agradecer, Senador, as palavras generosas, a clareza com a qual compreendeu o esforço que o governo brasileiro fez nessa matéria e a sua simpatia pelo esforço que fizemos. Agradeço penhoradamente as suas palavras e o seu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Senador Jefferson Péres, vice-Presidente, Deputado Neiva Moreira, ilustres parlamentares, ao nosso Ministro as nossas boas-vindas e cumprimentos pelo seu trabalho sempre qualificado.

De certa forma, há alguns anos, estamos acompanhando os encaminhamentos, as discussões em relação a determinados países, que são muito mais por uma curiosidade de conhecermos a realidade de países que de certa forma ou estão excluídos ou embargados, enfim.

Já estivemos três vezes na Coréia do Norte. Hoje presido o Grupo Parlamentar Brasil – Coréia, de que é parte a República Popular Democrática da Coréia. Há também uma atenção sempre especial à Cuba, porque é um país que chama a atenção pela sua luta, pela sua capacidade de resistência.

Mais recentemente, praticamente há dois anos, debruçamo-nos um pouco mais sobre a questão do Iraque, até porque recebemos no Senado uma representação de Parlamentares do Partido Socialista do Iraque. Esses representantes foram recebidos pelo Presidente da Casa, pelo Senador Jefferson Peres, enquanto Presidente da Comissão de Relações Exteriores, pelo Senador Romeu Tuma. Começamos, então, a ler um pouco mais, conhecer e dialogar sobre essa questão.

Quais são as dúvidas que tenho sobre o que está ocorrendo, sobre o que poderá vir a ocorrer e sobre o Brasil diante dessa realidade? Em primeiro lugar, percebemos, durante essa troca de informações e de conhecimento, que o Iraque afirma, pelas suas Lideranças, que não possui armas de destruição em massa.

Todos os acontecimentos, desde 1990, a partir da movimentação da questão do embargo, enfim, vêm demonstrando uma disposição de colaboração. É lógico que houve aquele fato de 1998, quando, parece-me, expulsaram os inspetores. E essa situação poderia ser interpretada de diferentes formas. Eles não expulsaram as equipes, apenas questionaram a imparcialidade das equipes de inspeção em relação ao próprio Estados Unidos. Talvez isso.

O que pensam dessa última resolução, a Resolução nº 1.441? Consideram-na um tanto injusta, porque estão demonstrando uma disposição e, como já foi dito, se caracterizado o descumprimento de acordos, talvez tivéssemos que analisar outros países, como aqui já foi citado.

Levanto também uma outra questão. Desde 1992, eles têm dados e números que apontam que mais de dois milhões de pessoas já foram mortas – crianças e mulheres. Eles nos apresentam esses dados. Há dois ou três dias as comissões de inspeção já estão no local. O país está colaborando com as equipes. Embora os Estados Unidos neguem, eles dizem que estão colaborando. O Iraque está sendo bombardeado pelos Estados Unidos e pela Inglaterra. Então, o que o país faz? Está reagindo, defendendo-se.

Estou fazendo uma explanação de tudo o que tenho recebido de informação.

A posição de S. Sª é muito correta. Temos de solucionar esse problema pela via da paz, do entendimento. O próprio Secretário–Geral da ONU chegou a quase reconhecer que a reação era uma situação de defesa. Então, o que eles pedem? Perguntam e questionam com relação ao Brasil.

O Brasil tinha relações econômicas intensas. Era o número um do comércio – carne, frango, açúcar, carros. Eles dizem até que há mais de um milhão de Passats montados no Brasil. Nos últimos nove anos, o Brasil perdeu US$30 bilhões por ter praticamente zerado o intercâmbio comercial. Recorremos, então, ao FMI a toda hora. Se mantivesse um fluxo comercial nesse patamar, imagine como não estaríamos bem melhor!

O Congresso Nacional, diga-se de passagem, sempre tem manifestado apoio ao Iraque, à discussão pacífica. O que questionamos e perguntamos ao Ministério: por que o Brasil não manteve a sua embaixada naquele país? Aqui tenho uma correspondência em que se diz que já estava ocorrendo diálogo, inclusive verificando a possibilidade da reabertura. Isso ainda não ocorreu.

Se lá os Estados Unidos têm sua embaixada e a Inglaterra também, por que não o Brasil? Porque nada é mais legítimo e correto do que a diplomacia brasileira, participando da vida daquele povo, dê as informações de que todos precisamos.

Outro fato surpreendeu ocorreu recentemente. O Iraque convidou empresas brasileira para uma feira, que aconteceu entre os dias 1 a 10 de novembro deste ano. Setenta empresas brasileiras foram convidadas pela Câmara Árabe Brasileira, mas nenhuma compareceu. Com os outros países, só nessa feira, foram fechados contratos no valor de US$1 bilhão. Nessa feira, eles tinham a expectativa e priorizariam todo intercâmbio com o Brasil, pela importância e pelo valor que nos atribuem. Eles têm o Brasil – e temos essa noção – como um país continental, um líder, um inspirador do pensar, do reagir de todo o continente.

Entendo que a posição de V. Exª, porta-voz do Governo brasileiro atual, é bastante clara, mas creio que poderia ser mais ativa, mais forte, de demonstrações concretas de autoridade, pedindo a paz e resgatando a integração e o respeito dos países. Como? Tendo a embaixada, trabalhando pelo fim do embargo. Poderíamos liderar essa iniciativa.

Esses são apenas questionamentos, considerações sobre a questão da embaixada, a posição do trabalho pelo fim do embargo. Penso que os Estados Unidos, em nome do combate ao terrorismo, estão extrapolando a possibilidade de paz que todos desejamos. A Alemanha já se manifestou a respeito, se teríamos que buscar a paz por meio de guerra. Que coisa essa! Para combater o terrorismo, há outros meios que não a violência, violência pela violência. Somos todos contra o terrorismo.

Cumprimento V. Exª pela postura, que não deixa de ser clara, de combate à violência pela forma democrática, por meio de diálogo. Aproveito para dizer que tenho o sentimento de que o Iraque tem disposição de abrir, como está fazendo, suas fronteiras para organismos como a ONU. Mas também penso que essas comissões têm que trabalhar de uma forma imparcial.

Há esse questionamento e não temos conseguido responder por que o Brasil se retirou da relação comercial, cultural – que era muito forte também, com o Iraque. E quais as perspectivas do senhor, como um conhecedor das relações internacionais – embora estejamos em uma mudança de Governo, no Brasil? Como o senhor vê isso? E também esta informação: como é possível, ao mesmo tempo em que as equipes de inspeção estão lá, não havendo nada comprovado, realmente – porque efetivamente não se comprovou que tenha, e eles afirmam que não tem –, os Estados Unidos bombardearem um país? Acredito haver uma certa incoerência.

Cumprimento V. Exª e faço essas considerações breves, enfim, ante o adiantado da hora.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sr. Ministro, V. Exª tem a palavra.

O SR. CELSO LAFER – Srª Senadora Emilia Fernandes, agradeço o interesse pela matéria e os conhecimentos que V. Exª trouxe ao nosso debate geral, que mostram o cuidado com o qual V. Exª acompanha essa matéria.

Há algumas observações que posso fazer, mas que, naturalmente, são poucas diante da magnitude das questões colocadas.

O nosso comércio, hoje, com o Iraque está subordinado à decisão que criou o programa "Petróleo por alimentos". Temos nos valido desse programa, que naturalmente estabelece, enfim, limites e controles. Uma das características do Capítulo VII da Carta, quando uma resolução é aprovada por esse capítulo, é a internalização da resolução no âmbito do ordenamento jurídico interno. Então, temos as limitações, que decorrem dessa decisão das Nações Unidas, debaixo do Capítulo VII, que limitam o nosso comércio internacional com o Iraque – nosso e de todos os demais países – à lógica dessas determinações. E é claro que não estamos operando por meios ilegais, como fazem outros países. Essa seria – vamos dizer assim – uma tentativa de esclarecimento para uma questão mais abrangente que V. Exª colocou.

A outra observação que eu gostaria de fazer, para dizer da importância de uma iniciativa brasileira que mencionei e gostaria de reiterar, neste momento, diz respeito à atuação que teve o Embaixador Celso Amorim*, quando estava nas Nações Unidas, ao criar esse relatório – que foi apresentado ao Conselho de Segurança – que elevou a Resolução nº 1.284, porque esta resolução tinha um equilíbrio. Se, de um lado, ela reiterava a importância do regime de sanções, por outro lado, abria a possibilidade da suspensão das sanções e, portanto, de uma melhoria não só da vida econômica como da própria população do Iraque.

Um outro aspecto que V. Exª menciona é como lidamos com o mundo entre o bem e o mal. Creio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em mais de uma oportunidade, sublinhou que o mundo é mais complexo e que essas dimensões axiológicas têm que ser vistas em um contexto mais abrangente. E é nesse sentido dessa visão mais abrangente que, seguindo a orientação dele, venho conduzindo o Itamaraty.

Em relação à reabertura da embaixada no Iraque, era evidentemente intenção reabri-la, mas circunstâncias de tensão na área me levaram a ter, em

relação a essa matéria, uma atitude mais prudente. Como sabe V. Exª, encerro as minhas responsabilidades no dia 31 de dezembro, e ao próximo Governo caberá avaliar se é o caso de reabri-la agora ou mais adiante, à luz da marcha dos acontecimentos.

Há muitos outros aspectos que V. Exª mencionou, mas creio que essa tentativa de resposta vai com o sentido da alta importância que atribuo às ponderações e às questões que V. Exª me fez.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª deseja comentar?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sinto-me contemplada, porque exatamente as respostas mais concretas, é lógico, entendemos que deverão ser encaminhadas daqui para frente. Como disse muito bem o Ministro, há isso. Lamento que não tenha havido vontade política no sentido de reabrir a Embaixada – o que era um desejo nosso – e de resolver a questão do embargo, embora deva se enquadrar na Resolução do Conselho de Segurança da ONU.

Cumprimento-o e agradeço-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB –RS) – Felicito o Sr. Embaixador.

Prezado Presidente, considero muito importante a realização desta reunião porque trata de matéria que, na verdade, o mundo inteiro vem acompanhando. A idéia de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal promoverem essa reunião foi muito feliz.

Sr. Ministro, manifestei-me da tribuna do Senado e, inclusive, fiz uma manifestação por escrito em solidariedade ao nosso compatriota Bustani*. Entendo que S. Sª sofreu, em sua honra e em sua dignidade, uma pressão incompreensível e injustificável por parte dos Estados Unidos.

Os detalhes do que aconteceu, realmente, são impressionantes. Um exemplo disso é o fato de o terem informado de que tinha horas para abandonar o cargo porque não queriam mais vê-lo ali. A forma como tudo aconteceu foi de uma grosseria total. Como bem disse V. Exª, alguns – e estou entre esses – gostariam que fosse além. Contudo, não considero bom deixar de reconhecer que V. Exª manifestou a solidariedade do Governo brasileiro.

Vejo, lamentando a grosseria americana, que os americanos estavam apavorados porque o Sr. Bustani estava criando uma complicação para aquilo que eles estavam preparando. S. Exª queria uma solução pacífica para o problema, o que seria uma grande vitória. Seria possível que os iraquianos concordassem com que os membros da ONU vistoriassem seu país, sem violência, de maneira pacífica e ordeira. Esse fato valorizaria aquela Comissão, que gozaria de um prestígio enorme. Contudo, essa possibilidade irritava os americanos porque ia de encontro ao que estavam preparando, baseado em esquema completamente diferente.

Sou mais velho que V. Exª e, portanto, vivi a época da Guerra Fria, do combate ao comunismo em todos os cantos e recantos. Nós democratas tínhamos que nos unir contra os perigos do comunismo, que, vi, de repente, desmoronar. O comunismo era de mentirinha, a Rússia está lá, o muro de Berlim caiu. Hoje, não existe mais isso, mas tem de haver algum adversário, alguma razão para lutar, para impor a força.

De um lado sentimos o brutal atentado ocorrido contra os Estados Unidos, mas, parece-me, esse foi usado pelo Presidente americano para traçar um plano, o qual, com ou sem atentado, não sei de que forma, poderia ser elaborado. Inclusive, anteontem, o plano contou com a aprovação do Senado americano.

É inconcebível imaginar que no País da democracia os direitos individuais tenham sido colocados em plano terciário em função da desconfiança de que determinada pessoa possa representar alguma ameaça. Jogaram fora toda a tradição, toda a história, toda a luta pelos direitos individuais do cidadão. Atualmente, os Estados Unidos talvez sejam, nesse sentido, um dos países onde haja uma democracia em que o cidadão menos tem direito e que o Estado mais pode interferir na sua vida. Não há outro lugar no mundo além dos Estados Unidos depois da decisão de anteontem.

Eu me angustio realmente quanto a essa decisão da ONU. Sou um cidadão, Senador americano, estou na minha Casa, posso dizer o que penso, ao contrário de V. Exª, por ser o nosso Chanceler. Preocupa-me a posição do Sr. Tony Blair, por quem tinha admiração. Quando S. Exª começou sua caminhada, era um grande nome. Atualmente, ele faz um papel triste em relação ao americano e ninguém mais se presta a isso, ou seja, é o "sim, senhor" do americano.

A França, a Alemanha e a Rússia estão tentando modificar a situação, mas, na verdade, o americano consegue impor-se. Sabe-se que S. Exª "arrancou" essa decisão no sacrifício e na dor, porque o Conselho não queria votar a matéria. Ainda assim, alterou-a, de certa forma, porque não é bem o que o americano queria – esse fato é interessante. A dupla interpretação dada pela ONU determina – assim como disse V. Exª – que, se não forem cumpridas as normas, será

necessária uma decisão do Conselho de Segurança. O Secretário de Estado americano disse que essa medida não é necessária. S. Exª afirmou, com a maior tranqüilidade, que o americano não precisa mais de nenhuma consulta. No dia seguinte, a autoridade mais importante depois do Presidente deixa a situação como está e diz que a decisão já foi tomada. Se os americanos acreditam que o Iraque não está cumprindo o acordo, iniciam a operação e não precisam de nenhuma decisão da ONU. V. Exª terminou de dizer que a decisão estabelece que apenas a ONU pode decidir.

Para onde estamos caminhando? Para ser sincero, tenho medo do Presidente Bush. Os olhos e a fisionomia dele assustam-me. Não consigo entender o objetivo dele. Certo cônsul americano disse-me algo muito interessante. Ressaltou que o pai do Presidente Bush foi um homem de grande cultura e capacidade. Foi Embaixador dos Estados Unidos em alguns lugares, além de ser um homem de conceito altíssimo, porém, o filho não era assim. Não teve vida universitária de maior significado e envolveu-se, no passado, com álcool. Há, portanto, um complexo do filho em relação ao pai. Por isso, o Presidente Bush quer responder a essa questão. A única forma de ser mais importante do que o pai é reeleger-se, haja vista que seu pai não conseguiu esse feito. Então, o Presidente Bush está na busca, a qualquer preço, da reeleição. Parece mentira, mas o povo americano gosta disso. Gosta desse perigo. Quer lutar e colocar tudo em jogo. É fantástico como o povo americano se deixa levar, acreditando ser a nação mais importante. A morte de dois milhões de iraquianos nada significa.

Analisando essa decisão da ONU, percebo que o americano acatou-a quando não tinha ninguém a seu lado a não ser o inglês. Aos poucos, todos foram curvando-se. A França anteriormente dizia não, mas curvou-se. A China igualmente não aceitava, mas também se curvou. De fato, essa não é a resolução que o americano pretendia. Obteve-se um meio-termo e chegou-se a um ponto comum.

Na verdade, alguma medida precisa ser tomada. Meu querido Chanceler, percebo que o americano atingiu o ápice da história da humanidade do apogeu de um povo.

Analisando o americano e aquilo que falamos e ouvimos sobre o Império Romano, percebemos que não é brincadeira. No Império Romano, havia os povos vencidos convivendo com as legiões romanas. Esses povos preservavam a língua, a história, a tradição, a religião e o comércio e pagavam tributo para Roma. E as legiões romanas foram se degradando pelo convívio com os povos derrotados.

Com o povo americano ocorre de modo diferente. É fantástico! Conta ele com o apoio do rádio, da televisão e do cinema. A Assembléia Nacional da França estabeleceu leis determinando que os filmes franceses precisam ser exibidos na televisão e no cinema durante certo número de dias por semana. O rádio e a televisão precisam tocar a música francesa em quantidade estipulada pela lei. Na França, a propagação de expressões inglesas nas lojas e na própria língua francesa é tão grande que os franceses estão querendo proibi-las. Acredito que alguma medida precisa e deve ser tomada.

Árabes e judeus não cumprem as decisões do Conselho, que são da maior importância e de grande significado. No entanto, nada ocorre. A questão do Iraque, abordada nesta Comissão com toda a clareza, marcará um delineamento em que as nações deverão avançar na busca de uma posição. Os Estados Unidos, com toda a sua potência, devem recuar um pouco para que possamos respirar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O Sr. Ministro deseja fazer algum comentário?

O SR. CELSO LAFER – Apenas agradeço a maneira como o Senador Pedro Simon enriqueceu, hoje, a nossa reflexão, com a liberdade do Parlamentar destemido que todos reconhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Como último inscrito, concedo a palavra ao Deputado Neiva Moreira.

O SR. NEIVA MOREIRA (PDT – MA) – Sr. Presidente e Sr. Ministro, as perguntas que eu faria já foram feitas e respondidas.

Sr. Ministro, V. Exª expressou-se utilizando suas correções de sempre, seu exemplar comportamento e sua visão dos problemas internacionais. V. Exª expôs a situação com base nos parâmetros diplomáticos. No entanto, sinto que o problema da política norte-americana no mundo atual e no futuro, se não for contida, também não pode ser divorciada – não nas frases de V. Exª, mas nas nossas – de uma análise mais profunda do que está ocorrendo e, ainda, de certos aspectos éticos, diplomáticos, militares e de preservação da independência de cada país.

V. Exª fez um relatório correto sobre a posição brasileira, atenta às relações internacionais. Inclusive, solicito uma cópia do seu discurso, que possui muitos dados que nos permitirão examinar futuramente a situação.

Sr. Ministro, como ater-nos aos aspectos meramente formais do problema entre os Estados Unidos e o Iraque sem saber se existe ou não uma bomba, se há mais ou menos fuzis? Tudo é apenas aparência. São expedientes usados para justificar o domínio norte-americano sobre duas coisas fundamentais: a posição geopolítica e geoestratégica no mundo – o Iraque está no centro das grandes movimentações militares do mundo – e a questão do petróleo. Hoje, qualquer menino de colégio secundário sabe que o problema da guerra lá nada tem a ver com o problema de liberdade. Os Estados Unidos vão defender a liberdade, e 50 países do mundo são de ditaduras desprezíveis e sem o apoio e o estímulo dos Estados Unidos. Conhecemos as posições dos Estados Unidos em relação ao Brasil e, agora, vamos acreditar que eles são defensores da democracia? Isso não. É o problema do petróleo.

Reconheço que não se trata – digamos assim – de um tema para uma discussão no nível em que foi apresentado aqui. Farei uma pequena pergunta a V. Exª, mas, primeiro, farei uma observação: dá-me certa preocupação de ver o México assumir uma posição muito mais presente, ativa e sacada. Não quer dizer que estou de acordo com todas as posições do México na questão do Iraque, porque temos muitas razões para não ficar apenas nas aparências diplomáticas no exame do problema.

V. Exª conhece, com a competência que tem revelado na direção dos problemas diplomáticos, considera que os norte-americanos... Amanhã, por exemplo esta Comissão, às vezes, não encontrou nada ou encontrou um Fuzil Mauser 1908. Não encontrei nada que possa ser arma de destruição do mundo... Ele respeita isso? No caso de encontrar alguma arma que possa ser mais mortífera, ele iria consultar a ONU antes de tomar uma decisão militar? Nesse caso, iríamos manter a mesma posição de prudência diplomática em relação a analisar os acontecimentos? Essa é a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. CELSO LAFER – Deputado Neiva Moreira, mais uma vez agradeço o cuidado com o qual vem acompanhando os temas internacionais, na minha gestão, na oportunidade que temos tido, em mais de uma ocasião, de examinar e discutir essas matérias. Vou-me cingir a uma resposta às suas duas questões, sem deixar de reconhecer – é claro – todas as dimensões políticas e econômicas que são parte da equação do tema do Iraque.

Em relação ao México, ele pôde ter essa atuação porque estava como membro não-permanente do Conselho de Segurança. Atuamos no limite daquilo que era possível para um membro das Nações Unidas que não integrava o Conselho de Segurança. Lembro isso, porque procurei realçar que, quando integrávamos o Conselho, tomamos algumas iniciativas importantes, como a do relatório e da mecânica que contemplava. O Embaixador do México dedicou-se a longas consultas com o Embaixador do Brasil sobre a matéria e a forma como tratou o assunto. Eu mesmo tive mais de uma conversa com o representante permanente do México sobre a matéria, de maneira que não estivemos alheios a esse esforço e ao seu trabalho.

Por outro lado, quanto às inspeções, creio que elas vão ser conduzidas pelos inspetores das Nações Unidas, pela agência internacional. São pessoas altamente qualificadas e de grande objetividade. É impossível que eles venham com um relatório que seja insatisfatório, seja para verificar a não-existência ou a eventual existência de armas de destruição de massa. Não tenho dúvida quanto a isso.

Lembro que o eixo da discussão sobre o sistema de verificação eram os assim chamados palácios presidenciais. No caso, a idéia de palácio merece uma ressalva, porque não se trata de um palácio como o da Alvorada. Eram localizações amplas, abrangentes, existentes em todo o território iraquiano. Justamente o que eram esses presidentes ossaitis que deu margem a toda essa discussão. Não estou nem concordando nem discordando. Estou trazendo esses elementos para nossa consideração.

O SR. NEIVA MOREIRA (PDT – MA) – Sr. Ministro, eu estive cobrindo a guerra Irã e Iraque – aproveitei o exílio para voltar à minha profissão de jornalista, da qual estou muito saudoso – e verifiquei que realmente muitas das coisas hoje ditas e apresentadas não têm maior significado nem correspondem à verdade.

O apelo que fazemos a V. Exª é que se empenhe a fim de que, com o poder do Brasil... O Brasil hoje é um país com uma enorme repercussão internacional e V. Exª e o Itamaraty têm contribuído muito para isso. É uma honra para o nosso País ter uma instituição como o Itamaraty. É preciso que tenhamos mais liberdade para manifestar a nossa opinião sobre determinados acontecimentos que estão ocorrendo no mundo. Queremos inverter a situação: que, na próxima crise, possamos também ouvir a opinião do México, mas devemos ser nós a grande voz que ecoará, expressando os sentimentos, os pontos de vista e as posições da América Latina.

O SR. CELSO LAFER – Deputado, o Brasil entrará no Conselho de Segurança como membro não permanente não no ano que vem, mas no próximo ano. Tenho certeza de que as tradições diplomáticas do Brasil e a sensibilidade da agenda da opinião pública em relação a essa matéria darão aos nossos representantes a oportunidade de defender, com firmeza e clareza, esses pontos de vista da sociedade brasileira em prol do multilateralismo, da solução pacífica das controvérsias e da busca de um entendimento internacional, num mundo – eu concluiria com Camões – que é "um tempo de tormenta e vento esquivo."

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Srs. Deputados e Srs. Senadores, o encontro de ontem e de anteontem da Cúpula dos Parlamentos Americanos e esta reunião de agora mostram a importância crescente das relações internacionais para qualquer país. Hoje podemos até dizer que o que ocorre lá fora é condicionante do que os países podem fazer internamente.

Eu gostaria de comentar mais a explanação do Ministro e a intervenção dos Parlamentares, mas só finalizaria depois de agradecer a elegância, a clareza e disposição de V. Exª, e a posição correta do Brasil, embora não tão contundente quanto alguns gostariam.

Como V. Exª acabou de dizer, o México pôde ter uma atuação mais destacada e de maior repercussão por estar no Conselho de Segurança e o Brasil não, naquele momento. Mas a posição mexicana foi parecida com a nossa, também de independência, de defesa do multilateralismo. E isso, como comentário final, mostra como devemos nos libertar de preconceitos.

Muitos entendem que, se o Brasil amanhã, soberanamente, ingressar na Alca, perderá a soberania. A posição independente do México mostra que, embora pertença à Nafta, não perdeu sua independência diplomática.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

(Levanta-se a reunião às 20h06min.)

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **GILBERTO MESTRINHO, BERNARDO CABRAL, OLIVIR GABARDO, MOREIRA MENDES, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, EMÍLIA FERNANDES, ROBERTO SATURNINO, FRANCELINO PEREIRA, NABOR JUNIOR, IRIS REZENDE, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA E BENÍCIO SAMPAIO**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar á apreciação dos itens o Senhor Senador **BERNARDO CABRAL**, pede a palavra pela ordem e solicita aos Senhores Senadores presentes a prioridade no item 03 da pauta. Não havendo objeção proclama a presidência a inversão de pauta . **Item 03** – Mensagem N.º 281, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **RONALDO EDGARD DUNLOP**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana". Antes de conceder a palavra ao Senhor Senador **BERNARDO CABRAL**, o senhor presidente, por ter que participar de uma audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o problema da Varig, onde esta escrito para argüir o palestrante, delega a Presidência ao Senhor Senador **ROMEU TUMA**. O Senhor Senador **NABOR JÚNIOR**, pede a palavra, secundando a questão de ordem do Senhor Senador **BERNARDO CABRAL**, também pede preferência para o item 04. Aprovada a inversão de pauta o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador **BERNARDO CABRAL**, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. Na seqüência faz uso da palavra o Senhor Embaixador **RONALDO EDGARD DUNLOP**. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente transfere a votação para o final da reunião, após a exposição de motivos do outro embaixador. **Item 04** – Mensagem nº 283, de 2002, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores**,** para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria. O Relator, Senador **IRIS REZENDE**, faz a leitura do relatório. Na seqüência o Senhor Embaixador

ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, faz sua exposição de motivos. Na sequência os Senhores Senadores **BERNARDO CABRAL** e **IRIS REZENDE** fazem uso da palavra. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente, obedecendo preceito regimental, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina dos embaixadores **RONALDO EDGARD DUNLOP e ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA**. Reaberta a sessão em caráter público, o Presidente comunica que os embaixadores foram aprovados por unanimidade. Proseguindo a apreciação da pauta o **Item 01** – Projeto de Decreto Legislativo Nº 286, de 2001 que "aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998" cujo relator é o Senhor Senador **BERNARDO CABRAL** e o **Item 02** – Projeto de Decreto Legislativo Nº 299, de 2001, que "aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio", cujo relator é o Senhor Senador **LÚDIO COELHO** são adiados com a conivência de seus relatores. O Presidente encerra a reunião às 18 horas e 43 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

O SR. BERNARDO CABRALN (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pois não, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Antes de V. Exª colocar em discussão e votação os itens da pauta, eu pediria a V. Exª que desse prioridade ao item 3, cujo Embaixador já se encontra presente e, quem sabe, aguardarmos um pouco mais número para os itens da pauta. Porque, se não houver, Sr. Presidente, eu mesmo vou me encarregar de tomar uma providência. Então, eu pediria a V. Exª que consultasse o Plenário se poderia dar preferência ao item 3 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Todos ouviram a proposta do Senador Bernardo Cabral? (Pausa.)

Não havendo objeção, vamos fazer a inversão de pauta.

Item 3:

Nº DE 2002.

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **RONALDO EDGARD DUNLOP**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à **República Dominicana.**

Autoria**: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Relatoria: Senador **BERNARDO CABRAL.**

Antes de conceder a palavra ao Senador Bernardo Cabral, eu pediria ao Senador Romeu Tuma que assumisse a Presidência, porque vou ter que participar, agora, neste momento, de uma audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o problema da Varig, onde estou inscrito para argüir o palestrante.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pois não, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu, secundando aqui a questão de ordem do Senador Bernardo Cabral, também queria pedir preferência para o item 4. Já que vamos ouvir o Embaixador, que está no item 3, que se ouça também o Embaixador Roberto Soares de Oliveira, que é o item 4 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – E como ficou estabelecido na última reunião, Senador Nabor Júnior – e lembraria ao Senador Romeu Tuma, que assume a Presidência –, os Embaixadores, depois de lidos os pareceres, falariam sucessivamente e, só então, a reunião se tornaria secreta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, V. Exª poderia deixar o seu voto aí?(Pausa.)

Aprovada a inversão de pauta, solicito ao Senador Bernardo Cabral a leitura do seu parecer a respeito da indicação do Ronaldo Edgard Danlop para a República Dominicana.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, o Presidente da

República, na forma da Constituição, que atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, encaminhou a indicação do nome do Diplomata Ronaldo Edgard Danlop para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. O expediente está instruído com os cursos realizados pelo indicado, dá a sua carreira de 3º Secretário a Ministro de Segunda Classe, onde se vê que em todas as promoções ele as teve por merecimento. Já foi, naquele Ministério, Chefe da Divisão Consular, Chefe da Divisão de Imigração, Chefe Substituto da Divisão de Programa e Promoção Comercial e Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Justiça, entre 2000 e 2002, e Assessor do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, em 1997 e 1999. É agraciado com várias condecorações. Consta do processado, além do c**urriculum vitae**, documento informativo sobre o Brasil e a República Dominicana, avaliando as relações bilaterais, que, como sabe V. Exª e esta Comissão, as relações entre o Brasil e a República Dominicana são pautadas pela cordialidade, sem pendências significativas.

Lembro a V. Exª que no ano de 1965, a presença de efetivos brasileiros por ocasião do que ficou chamado "Força Interamericana da Paz" não deixou maiores seqüelas. As empresas brasileiras do setor de construção civil têm atuado na República Dominicana. O destaque é a construção da maior obra civil do Caribe, o aqueduto da linha noroeste, a ser realizada pelas companhias Odebrecht e Andrade Gutierrez, e a água será transportada para a região noroeste através da represa de Monción, uma das maiores hidrelétricas do País, cujo equipamento eletromecânico e de controle – e este é o destaque que quero fazer, Sr. Presidente – foi fornecido também por uma empresa brasileira, a Alliston.

Em 2001, as exportações brasileiras para a República Dominicana crescerem 0,59% em relação a 2000, representando 0,23% do total exportado pelo Brasil, enquanto as importações diminuíram 12,55%. Ou seja, há um saldo positivo para o Brasil da ordem de US$131 milhões. Dentre os produtos exportados para a República Dominicana destacam-se miniônibus Marcopolo e aviões BAM 314, Supertucano, e BAM 202, Ipanema.

No que concerne à dívida do governo dominicano para com a companhia Mendes Júnior, o relatório do Itamaraty informa que ainda não houve manifestação no sentido de pagamento da dívida de cerca de US$4 milhões e que perdura há quatro anos.

Apesar do quadro de certa instabilidade no País, a economia dominicana tem-se desenvolvido. Em 1999, o crescimento do PIB em 8,3% foi considerado o mais alto do Hemisfério Ocidental. Estima-se que a renda **per capita** tenha crescido 4,9% nos últimos anos. Em 2001, cresceu 3%.

O atual Presidente, Hipólito Mejía, tem mantido o atual modelo de desenvolvimento aliado à ortodoxia fiscal e à redução do papel do Estado.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aduzir outras considerações no âmbito deste relatório.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicito à Secretaria que faça adentrar ao recinto o Sr. Ronaldo Edgar Dunlop, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata.

Eu pediria a V. Exª que fizesse a exposição inicial; posteriormente, faremos a segunda parte, que é secreta.

Ficou decidido pela Comissão que V. Exª fará a exposição e aguardará; em seguida, o outro embaixador fará sua exposição. Depois das duas apresentações, faremos a segunda parte.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONALDO EDGAR DUNLOP – Obrigado.

Sr. Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Romeu Tuma; Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral, a quem muito agradeço por ter sido o relator da mensagem que me indica para a embaixada em São Domingos; Exmºs Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que me sinto muito honrado pelo privilégio de estar participando desta sabatina, uma vez que o papel do Parlamento, e em especial desta Comissão, é imprescindível na formulação da política exterior do País, como, aliás, ocorre em outras democracias.

Tenho a impressão de que haveria muito o que falar sobre a República Dominicana, mas, dada a premência de tempo, vou fazer um resumo e ater-me apenas ao essencial.

Depois de um longo período de instabilidade política, a República Dominicana é hoje um país democrático, regido pela Constituição de 1966, e tem instituições muito semelhantes às nossas, com um regime presidencialista, um sistema bicameral, e as eleições são realizadas a cada quatro anos. Este ano, foi aprovada uma emenda constitucional que permitiu a reeleição para Presidente. As eleições também são realizadas, para Presidente, em dois turnos.

O partido principal, que está hoje no Governo, é o Partido Revolucionário Dominicano, de inspiração socialdemocrata. E o Governo tem uma situação muito confortável, uma vez que dispõe de 29 das 32 cadeiras do Senado e 54% da Câmara dos Deputados.

A sociedade dominicana se parece muito com a nossa. É uma sociedade fruto de uma intensa miscigenação. O país goza, como nós, de liberdade política, de expressão religiosa, e essa estabilidade política que o país hoje tem colaborou muito para um notável crescimento econômico nos últimos anos. Na segunda metade da década de 90, a República Dominicana cresceu a uma taxa fantástica de 7,8% ao ano, a maior da América Latina.

Isso, evidentemente, despertou, por parte das empresas brasileiras, tanto de exportação de bens quanto de serviços, um grande interesse pelo mercado dominicano. Para se ter uma idéia, a exportação brasileira de bens, no último qüinqüênio, cresceu a uma taxa de 15,9% ao ano. Em 1997, exportávamos US$73 milhões e, em 2001, chegamos a US$132 milhões, com um superávit extremamente favorável ao Brasil, ou seja, de um total de US$134 milhões, US$132 milhões foram exportações, e só US$2 milhões foram importações.

O perfil também das exportações tem melhorado bastante, na medida em que temos vendido mais produtos com valor agregado.

O mercado de serviços também é muito promissor. Duas das principais empresas brasileiras de engenharia, a Andrade Gutierres e a Odebrecht, juntas, consorciaram-se e venceram a licitação para construir um aqueduto de 254 quilômetros de extensão, que é considerado a maior obra civil do Caribe. Os equipamentos também serão fornecidos por empresas brasileiras. A Andrade Gutierres, por sua vez, tem já, em negociações, outros projetos: um de construção de um hospital militar, que também receberá equipamentos de empresas brasileiras, e um projeto de eletrificação rural.

A prova do grande dinamismo da economia dominicana está em que, recentemente, coisa de duas semanas atrás, uma missão empresarial brasileira – composta de mais de 30 empresários e chefiada pelo Diretor do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty – esteve lá e já estabeleceu negociações para dar continuidade a essa curva ascendente no nosso comércio com a República Dominicana.

Há muitos programas também na área de cooperação técnica. Como V. Exªs sabem, a cooperação técnica acaba também gerando oportunidades comerciais. Também o Diretor da Agência Brasileira de Cooperações esteve, recentemente, na República Dominicana, e, na ocasião, assinou-se um projeto muito importante para o remanejamento de um rio, um projeto de grande impacto socioambiental e que também vai gerar enormes oportunidades comerciais.

O país da República Dominicana é um grande exportador de cacau, e há programas com a Ceplac brasileira, também para permitir melhoria e fornecimento de recursos humanos. Há um programa de estudantes-convênio, mantido pela Capes, que permite cursos de pós-graduação, de cinco a sete estudantes por ano. O diretor da Agência Nacional de Águas também esteve este ano para desenvolver um programa na área de recursos hídricos, com colaboração, inclusive, na área militar, com Oficiais da Marinha e do Exército dominicanos, fazendo cursos patrocinados pelo Estado Maior da Armada, Estado Maior do Exército e até mesmo o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, tem dado bolsas a estudantes bolivianos, que depois, ao retornarem, ingressam no serviço diplomático da República Dominicana.

Uma colaboração acadêmica também importante, paralela a essa de cooperação técnica, foi feita pela Universidade Federal do Paraná, que estabeleceu um convênio com a Universidade de São Domingos, para a criação de um mestrado na área de meio ambiente; a Agência Brasileira de Cooperação vem também organizando cursos na Fiocruz e na Embrapa, de maneira que, também nessa área, há um entrosamento muito denso, muito intenso.

A embaixada, evidentemente, também se dedica à difusão cultural, à divulgação do nosso idioma, e a imagem brasileira, a cultura brasileira, é muito beneficiada pela apresentação de programas televisivos, telenovelas, de seriados; a música popular brasileira é extremamente escutada no país, e isso facilita muito o nosso trabalho.

De modo que, caso venha a merecer a aprovação dos senhores, eu teria a intenção de dar continuidade, de expandir essa programação que existe no caso da exportação de bens brasileiros. Eu tenciono fazer gestões junto às autoridades locais para abrir o caminho, mas tenho muita preocupação também com as pequenas e médias empresas brasileiras, uma vez que as grandes empresas dispõem dos seus próprios canais de comercialização. As pequenas e médias, sobretudo as pequenas, dependem muito mais de nós. Então, já estou em conversações com o Itamaraty e pretendo insistir em relação à necessidade de se criar um setor de promoção comercial na embaixada, que permita esse apoio ou que se identifiquem

oportunidades comerciais que possam ser do interesse das empresas.

Antes de partir para o posto, eu teria a intenção, também, de visitar as direções das nossas principais empresas, assim como o Sebrae, para poder desenvolver uma colaboração nessa área de pequenas e médias empresas.

Sr. Presidente, procurei resumir, conforme me foi solicitado, e agradeço muito a atenção dos senhores. Evidentemente que permaneço à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se o senhor me permitir e os Srs. Senadores, eu queria rapidamente, aproveitando que a reunião ainda é pública, informar sobre a visita que fizemos, junto ao Presidente da República, da reunião Ibero-Americana, lá em Puntacana, em que praticamente participaram todos os países de língua espanhola e portuguesa.

Poderia, sim, dizer aos senhores que senti um orgulho profundo pelas referências e reverências que fizeram ao Presidente Fernando Henrique, pela importância que Sua Excelência representava nos países de língua portuguesa e espanhola, pelo trabalho em favor da democracia que desenvolveu, inclusive uma referência especial à fase de transição, que, por lei, está transformando o Brasil numa grande democracia, um exemplo para o mundo, segundo os próprios Presidentes ou Primeiros-Ministros de Portugal e da Espanha fizeram nos seus pronunciamentos. Praticamente metade da reunião foi referente ao Presidente Fernando Henrique.

Ficou muito clara a importância de São Domingos, a República Dominicana na estratégia de relacionamento entre o Brasil e os países do Caribe.

Creio que V. Exª vai para um lugar importante em fase de transição. Nosso Embaixador que lá se encontra está há nove anos, quase há dez, com muita alegria, disse-me ele, está muito satisfeito com seu trabalho naquele país.

Peço desculpas pela referência, mas a considerei importante até pela designação por proposta do Primeiro Ministro Espanhol, Sr. José Maria Asnar, que o Presidente Fernando Henrique tenha recebido, por unanimidade, a missão de fazer um trabalho para dar o caminho a ser seguido pelos países ibero-americanos no próximo encontro que terão e, assim, definir linhas de comportamento perante a globalização.

O SR. RONALDO EDGAR DUNLOP – Muito obrigado.

Aproveitaria também para lembrar que a República Dominicana vê o Brasil como uma terceira opção entre os Estados Unidos e a Espanha, por motivos, evidentemente, diferente. Concordo plenamente com V. Exª quando afirma que devemos explorar isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria ao senhor que aguardasse. Assim, eu chamaria o outro embaixador.

Pediria ao Senador Iris Rezende, dada a inversão de pauta, que pronunciasse seu relatório sobre a escolha do Sr. Roberto Soares de Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Sr. Roberto Soares de Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha de Chefe de Missão Diplomática de caráter permanente. Atendendo a preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o **curriculum vitae** do interessado.

Segundo o referido documento, o Sr. Roberto Soares de Oliveira nasceu no Rio de Janeiro em 31 de junho de 1942. Foi nomeado 3º Secretário em virtude de concurso público em 20 de janeiro de 1964. Foi promovido a 2º Secretário, por merecimento, em 1966; a 1º Secretário, também por merecimento, em 1975; a Conselheiro, por antiguidade, em 1981; a Ministro de Segunda Classe, em 1989 e a Ministro de Primeira Classe, ambos por merecimento, em 1996.

No âmbito da Secretaria de Estado, exerceu funções de relevância, como Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal, em 1988, Chefe da Divisão de Comunicações, de 1988 a 1990, Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República, 1995 a 1998.

Dentre as funções desempenhadas no exterior, destacam-se a de Encarregado de Negócios em Buenos Aires e em Camberra, respectivamente, em 1978/1979 e 1980. Foi Cônsul-Geral Adjunto em Milão, em 1982 e em 1987, e Cônsul-Geral em Buenos Aires, de 1990 a 1992. Exerceu o cargo de Embaixador em Berna cumulativamente com Vaduz, desde 1998 até a presente data.

Participou da Comitiva Técnica das viagens e visitas oficiais do Senhor Presidente da República há vários países, ao longo do período de 1988 e 1989. Foi também membro da comitiva oficial do Senhor Vice-Presidente em importantes reuniões, tal como a do Grupo do Rio, em Quito, em 1995; Grupo dos Não-Alinhados, em Cartagena, 1995 e do Grupo dos 15, em Arari, em 1996. Também integrou a comitiva oficial o Sr. Vice-Presidente da República em visita a vários países e ainda em ocasiões solenes, como a cerimônia fúnebre do Primeiro-Ministro de Israel e nas posses dos Presidentes do Equador e da Bolívia, em 1996 e 1997, respectivamente.

O diplomata em apreço foi agraciado com inúmeras condecorações que constam do relatório.

Consta do processado, Sr. Presidente, além do **curriculum vitae**, que acabamos de relatar, documento denominado Informação Geral sobre a República da Hungria, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores e datado de julho de 2002. O referido documento avalia as relações bilaterais entre o Brasil e a República da Hungria, bem como o intercâmbio comercial bilateral. Contém ainda dados gerais e históricos da Hungria, detendo-se na avaliação de sua economia e política externa em que se revertem de especial importância os preparativos em curso para o seu acesso à União Européia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Terminada a leitura do relatório bem elaborado pelo Senador Iris Rezende, convido para fazer sua exposição preliminar o Embaixador Roberto Soares de Oliveira, Ministro de Primeira-Classe, que terá o tempo necessário para fazê-la.

Posteriormente, transformaremos a reunião em secreta para os questionamentos dos Srs. Senadores.

O SR. ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Relator, preliminarmente, agradeço por ter sido convocado a esta Comissão pela segunda vez na minha carreira e ter a honra de me submeter ao escrutínio de V. Exªs. É uma honra para um diplomata poder comparecer novamente. Espero, na minha primeira missão como Embaixador em Berna, ter correspondido à confiança que esta Casa em mim depositou naquela ocasião.

Agora, tendo meu nome submetido a V. Exªs para Embaixador do Brasil na Hungria, venho de novo, com muito honra, a esta Comissão para dar uma idéia mínima e preliminar sobre a República húngara, sobre as relações que a Hungria tem conosco e sobre o plano de trabalho que creio ser conveniente seguir na Embaixada, em Budapeste.

Não abusarei da paciência de V. Exªs com dados geográficos ou populacionais. Situarei apenas a Hungria como sendo a ponta de lança futura da União Européia no leste europeu, uma vez que, dentre os países candidatos, é aquele que, no momento, reúne as melhores condições para admissão em 2004, é aquele que está fazendo maiores esforços para adequar suas estruturas às prescrições da União Européia.

A Hungria é um país que perdeu muito do seu território no final da Primeira Guerra Mundial e que tem um tamanho – para nos situarmos bem – entre o Estado da Paraíba e o Estado de Santa Catarina, com uma população de 10.200.000 habitantes aproximadamente e um dado muito especial, que é uma macrocefalia: a capital Budapeste tem mais de 2.500.000 habitantes.

Sei que o Senador Bernardo Cabral esteve, recentemente, em um seminário na Hungria, apresentando tese. Tenho um certo pejo de falar sobre a Hungria diante de S. Exª, que conhece detalhes da história húngara que são muito pouco conhecidos, como, por exemplo, todo o detalhamento da conversão da Hungria ao catolicismo, o papel de Santo Estevão, etc.

A Hungria é uma república parlamentarista, com um sistema monocameral, no qual o Parlamento exerce um papel preponderante. O Parlamento húngaro é um dos vetores principais da vida nacional, tendo uma importância maior do que em muitos outros países europeus. O Presidente da República é eleito por cinco anos para o cargo, que é um cargo apenas de chefatura do Estado. O poder real reside nas mãos do Primeiro-Ministro e da coligação do Governo. Isso faz com que a política seja, talvez, o segundo grande esporte nacional da Hungria. A paixão deles por futebol é legendária, temos um nome enorme na Hungria graças ao nosso futebol, e o político ocupa todo o tempo dos jornais húngaros.

No momento, a coligação do Governo é uma coligação de centro-esquerda e está levando o país, paulatinamente, a adequar-se aos cânones da União Européia.

Na política externa, eles têm três grandes temas. Um deles trata das minorias étnicas húngaras nos territórios perdidos depois da Primeira Guerra Mundial, que era bandeira do ex-Primeiro-Ministro, que tinha causado fricções com os vizinhos. O segun-

do trata da entrada na União Européia, que é o sonho da população húngara. Calcula-se que o referendum de aprovação do pedido de entrada tenha dois terços do eleitorado, o que daria cerca de 60% do eleitorado desejando essa entrada. E o terceiro item importante é a integração da Hungria na OTAN. O Primeiro-Ministro da Hungria esteve, nesta semana, em Praga, na Conferência de Cúpula da OTAN e comprometeu-se a ceder todo o tipo de ajuda necessária que a OTAN venha a precisar para uma eventual ação futura em qualquer campo.

Nesse ponto, há algo que interessa ao Brasil, saltando um pouco mais adiante, que é uma notícia de hoje, do **Budapest Business Journal**, que seria um jornal de negócios, a **Gazeta Mercantil** do país, em que noticiam que o Primeiro- Ministro e o Ministro do Tesouro comprometem-se a gastar 126 milhões de euros, o que daria cerca de 124 milhões de dólares, a curtíssimo prazo, na adequação das Forças Armadas aos **standards** mínimos da OTAN.

Isso interessa a nós, porque, em conversa que mantive, hoje pela manhã, no Ministério da Defesa, foi-me informado que o Brasil tem interesse em promover a venda, no exterior, de equipamentos nato-compatíveis. São equipamentos no segundo nível, não são aviões nem carros armados, mas são os elementos que servem para uma tropa poder se deslocar. O Brasil tem condições de fornecer isso, o que serviria para variar a nossa pauta de exportações, que é basicamente centrada em produtos primários, sobretudo café, algodão, soja e todos os seus produtos derivados. Agora começa a mudar, com válvulas para cilindros de explosão, tubos catódicos, o que seria uma grande oportunidade nova de vendermos mais álcool.

Importamos da Hungria, basicamente, instrumentos de medição e coisas de tecnologia refinada. Há um excelente nível tecnológico. Além disso, eles nos dão assistência técnica, sobretudo em áreas do Nordeste. Foi aprovado e promulgado, recentemente, o Acordo de Cooperação de Quarentena Vegetal e estamos com uma grande oportunidade nova, que é a negociação da Malévia, linha aérea nacional húngara, com a Embraer. A Malévia é uma linha aérea que se define mais como uma linha aérea regional e a família do Embraer 170, que vai se destinar basicamente à aviação regional, poderá cobrir perfeitamente a necessidade da companhia. A negociação está bem avançada e espero que tenhamos essa oportunidade de venda.

Todavia, isso tudo me leva ao que seria o plano de trabalho e neste vejo algo muito importante: a aproximação política, tendo em vista a peculiaridade da República húngara, em que o Parlamento dispõe de um peso extremamente importante na vida nacional. Creio que seria o caso de fomentarmos do Legislativo brasileiro com o Legislativo húngaro, alavancando, assim, uma série de outras iniciativas que poderiam ser de grande interesse para nós. Poderíamos alavancar, por exemplo, essa venda de aviões, que pode representar um aporte de dinheiro e uma manutenção de empregos bastante grandes. Alavancar, também, missões comerciais, que não vejo somente em nível nacional brasileiro, mas vejo em nível setorial, veria mais em termos de Estados, alavancando missões específicas para promoção de determinado tipo de produto. Penso, por exemplo, em sucos tropicais, frutas, conservas, elementos de maior tecnologia.

Há Estados brasileiros que já têm um contato razoavelmente intenso. O embaixador húngaro em Brasília é uma pessoa extremamente ativa, esteve em visita recentemente no Rio Grande do Sul, segundo Estado no comércio bilateral. Penso que essas iniciativas podemos fazer na Hungria, aproveitando, inclusive, o fato de que basicamente tudo se decide em Budapeste. Para isso seria indispensável, creio, essa aproximação no nível político, criando as condições, já que não há nada melhor, e os senhores sabem melhor do que qualquer diplomata que o contato pessoal, o corpo a corpo resolve muitas vezes o que um papel escrito não pode resolver. Creio que esse contato poderia dar frutos no sentido de alavancar essas missões comerciais e abrir espaço também para iniciativas no campo cultural, já que temos muitos estudantes brasileiros de música, tendo em vista que os conservatórios húngaros têm reputação internacional.

Não quero abusar da paciência de V. Exªs. Estou à disposição para qualquer pergunta e agradeço a honra que me foi dada de ser convocado a esta comissão e poder, em breves linhas, expor alguns pontos sobre a Hungria.

Muito agradecido a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de transformar... O Senador Bernardo Cabral quer usar da palavra?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, conheço de longa data o Embaixador de primeira classe Roberto Soares de Oliveira. Quero dizer que, ainda que se conheça, e conheço um pouquinho, ele conhece mais do que qualquer um outro a história da Hungria. Não vou fazer nenhuma pergunta.

Primeiro, Sr. Presidente, pelo relator da matéria, meu caro amigo Senador Iris Rezende. Havíamos conversado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, V. Exª dá licença um minutinho?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Exª é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, eu poderia já transformar a reunião em secreta em vez de trazer outra vez o embaixador e ele ir para lá. Ele já ficaria aqui.

V. Exªs concordam? V. Exª quer fazer publicamente ainda?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Por mim, não. Por isso, ia dizer que aproveitássemos e não precisaríamos fazer sessão secreta.

A conversa que tive com o nosso eterno Ministro da Justiça, nosso colega Iris Rezende, é que vou colocar o meu voto, Sr. Presidente, sem fazer nenhuma argüição.

Penso que o Brasil ganha levando o embaixador Roberto para a Hungria, ele, que está saindo da Suíça. Basta que V. Exª – não sei se encontra aqui, mas há um cidadão nesta platéia, Sr. Presidente, o Embaixador João Carlos de Souza-Gomes – o traço assemelha-se ao do nome do Embaixador Roberto Soares de Oliveira –, que fez as maiores referências.

Precisamos, agora, fazer o mesmo trabalho pelo Embaixador Souza-Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O nosso consultor diplomático.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, se pudesse, eu apoiaria, aplaudiria e votaria **cum lauda**. Creio que não há necessidade de transformar a reunião em secreta, porque os meus colegas têm a mesma opinião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pretendo seguir a rotina do Presidente Jefferson Péres, que fez essa solicitação. Algum dos Srs. Senadores deseja fazer algum questionamento?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do ilustre Senador Bernardo Cabral, tanto com relação ao Sr. Embaixador, que se encontra a nossa frente e prestou seu depoimento, quanto ao que prestou seu depoimento anteriormente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, é um prêmio ao Embaixador Roberto Soares-de-Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto ao Embaixador se deseja dizer algo reservadamente.

O SR. ROBERTO SOARES-DE-OLIVEIRA – Creio que já disse tudo que seria importante. Posteriormente, no decorrer da missão, a minha experiência na Suíça foi de que esta Casa, sempre que necessário, acionou o Itamaraty, que sempre nos pediu e buscamos cumprir, como espero poder continuar cumprindo com V. Exªs.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Se tivesse me falado sobre São Estevão, eu não contava uma outra estória.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Diante da proposta do Senador Bernardo Cabral, acatada pelos demais Srs. Senadores, ninguém questionará o Embaixador agora, nem por telefone depois. (Risos)

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Vamos votar?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores poderiam votar no nosso Embaixador.

Peço a todos que deixem a sala de reuniões, conforme previsto no Regimento, para não haver nenhuma falha. Peço desculpas.

(A reunião torna-se secreta.)

Reaberta a reunião.

Proclamo o resultado: por unanimidade, foram aprovadas as indicações do Sr. Roberto Soares-de-Oliveira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria, e do Sr. Ronaldo Edgar Dunlop, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

Cumprimento os dois Srs. Embaixadores, desejando pleno sucesso na representação do Brasil no exterior.

Há, ainda, dois projetos em pauta.

O item 1 aprova o texto do quinto protocolo ao acordo geral sobre o Comex, serviço da Organização Mundial do Comércio, concluído em Genebra em 27 de fevereiro, de Relatoria do Senador Bernardo Cabral, com parecer favorável. Porém, houve um voto em separado apresentado pelo Senador Tião Viana. Pergunto se o Senador Bernardo Cabral concorda em adiarmos a reunião.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, pelo número e pela ausência do Senador Tião Viana, julgo aconselhável que V. Exª realmente encerre a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quanto ao item 2, pergunto também ao Senador Lúdio Coelho se concorda com o adiamento da matéria que trata do acordo geral sobre o Comex serviço.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, peço encarecidamente que, na próxima reunião, aprovemos os outros itens da pauta.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h43min.)

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **BENÍCIO SAMPAIO, JOSÉ SARNEY, PEDRO SIMON, LÚDIO COELHO, VALMIR AMARAL, JOÃO ALBERTO SOUZA, MOREIRA MENDES, ROBERTO SATURNINO, NABOR JÚNIOR, BELLO PARGA, GERALDO MELO, EMÍLIA FERNANDES, ROMEU TUMA, GERALDO CÂNDIDO, TIÃO VIANA, OLIVIR GABARDO E EDUARDO SUPLICY**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar a apreciação dos itens o Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, faz a leitura do seguinte expediente remetido pelo Senhor Senador **ROBERTO SATURNINO:** "Sr. Presidente, com os meus cordiais cumprimentos, solicito de V. Exª sua especial gentileza no sentido de que uma delegação da União Nacional para a Independência Total de Angola – Unita- seja recebida durante reunião desta Comissão no próximo dia 10 de dezembro." Como é competência desta Presidência está deferido o pedido. O Senhor Senador **ROBERTO SATURNINO** pede a palavra pela ordem para dar uma brevíssima explicação sobre a República de Angola. O Senhor Senador **JOSÉ SARNEY** faz algumas ponderações a respeito do governo angolano que são aceitas pelo Senhor Presidente. Inicia-se a apreciação dos itens. **Item 1** – Extrapauta – Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 que "altera a Lei nº 9871, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira, e dá outras providências", de autoria do Senhor Deputado **WILSON SANTOS.** Na ausência do relator Senhor Senador **FRANCELINO PEREIRA,** o Senhor Presidente designa relator "ad hoc" da matéria o Senhor Senador **LÚDIO COELHO**, que faz a leitura do relatório. O Senhor Senador **MOREIRA MENDES** indaga o presidente sobre a inversão da pauta. Colocado o relatório em discussão e não havendo quem queira discuti-lo, o mesmo é aprovado. **Item 01** – Mensagem Nº 285, de 2002 que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel". Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador **MOREIRA MENDES**, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. A seguir, o Senhor Presidente faz a leitura do item seguinte e informa que será apreciado o Relatório deste antes que os Embaixadores façam suas exposições de motivos. **Item 02** – Mensagem nº 309, de 2002 que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **CESAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega". O Relator, Senhor Senador **GERALDO MELO**, faz a leitura do relatório. Na seqüência o Senhor Embaixador **SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA**, faz sua exposição de motivos. O Senhor Presidente solicita a entrada do segundo indicado. O Senhor Senador **ROMEU TUMA** pede a palavra pela ordem questionando sobre a distribuição de um documento devendo ser considerado reservado ou não. Considerando-o de caráter não reservado, o Senhor Embaixador **CÉSAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA** faz sua exposição de motivos. Na seqüência o Senhor Presidente faz a inversão da sabatina, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina dos embaixadores **CÉSAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA** e **SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA**. Reaberta a sessão em caráter público, o Presidente comunica que os embaixadores foram aprovados por unanimidade. O Presidente encerra a reunião às 18 horas e 40 minutos.

Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está aberta a reunião.

O Senador Roberto Saturnino endereçou o seguinte expediente:

"Sr. Presidente, com os meus cordiais cumprimentos, solicito de V. Exª sua especial gentileza no sentido de que uma delegação da União Nacional para a Independência Total de Angola – Unita- seja recebida durante reunião desta Comissão no próximo dia 10 de dezembro. Senador Roberto Saturnino."

Como é competência desta Presidência, Senador Roberto Saturnino, está deferido o pedido.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Eu gostaria de dar uma brevíssima explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Fui procurado por uma pequena delegação de um conjunto de províncias que era dominado por essa facção, que esteve em guerra com a facção majoritária.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Foram mais de 20 anos de guerra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Estabelecida a paz, algumas regiões de Angola ficaram sob a jurisdição da Unita, quer dizer, com um grau de autonomia suficientemente grande não, obviamente, para que pudessem negociar oficialmente com outros países, mas para tratar dos seus interesses e levar a expressão deles à comunidade de empresários e a parlamentares do mundo inteiro. E expressaram esse desejo de vir à Comissão e me comprometi a encaminhar essa solicitação. Sou meramente alguém que encaminha uma solicitação feita para que fossem recebidos na Comissão de Relações Exteriores como uma delegação da Unita, que administra – com certo grau de autonomia – importantes regiões da República de Angola.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Roberto Saturnino, está deferido o pedido. Até pouco tempo, a Unita era uma força rebelde, e, se a recebêssemos, talvez fosse um ato hostil ao governo angolano, mas a paz foi firmada e creio que, brevemente, a Unita será um partido político de Angola.

Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o requerimento já está deferido, mas desejo ponderar que Angola passou um período muito difícil. A Unita e o MPLA, os dois partidos, durante um longo período, viveram uma situação muito difícil em Angola, sobretudo a Unita, que, durante todo esse período, impossibilitou inclusive ações de organismos internacionais e de países, no sentido de que se buscasse a paz em Angola.

Agora que, de certo modo, o país encontra uma certa convivência e se está restabelecendo a paz, eu acho que seria prudente, antes de recebermos essa comissão da Unita, que a Presidência da Comissão procurasse ouvir nossos representantes diplomáticos em Angola, por meio do Itamaraty, para que nos informassem o nível e o alcance que teria recebermos uma delegação da Unita no momento e que implicações teríamos nesse gesto. Podemos achar que estamos contribuindo para abrir um espaço para um grupo minoritário no país, mas talvez não estejamos contribuindo para essa procura da unidade e da paz que se está fazendo em Angola, num gesto que não corresponde àquele espírito que o Brasil sempre teve de apoiar e procurar restabelecer a paz naquele país, coisa que fez de uma maneira admirável, pois fomos o primeiro País a reconhecer a independência de Angola.

Eram essas as ponderações que faria a V. Exª, que são prudentes, e acho que o Senador Roberto Saturnino também concorda.

Depois de V. Exª inteirar-se desse quadro, decidiria da conveniência e da data de recebermos ou não essa delegação.

Confesso que não estou informado sobre o assunto, por isso estou fazendo essas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador José Sarney, vou aceitar as ponderações de V. Exª, embora, como eu disse há pouco, há um ano, indeferiria o pedido, não receberia a Unita, que era uma força guerrilheira travando luta armada há mais de vinte anos contra o governo legítimo de Angola. Mas a paz foi firmada. Aquele grupo deixou de ser combatente. Firmou um acordo solenemente com o governo e, portanto, foi reconhecida pelo governo de Angola. Não existe mais luta armada naquele país.

Durante muito tempo, a Unita foi muito queixosa em relação ao Brasil, porque achou que o Governo brasileiro, em 1975, precipitou-se ao reconhecer o go-

verno do MPLA. Eles achavam que, como a Unita teria, teoricamente, o mesmo direito que o Movimento Popular pela Libertação de Angola, do Holden Roberto – que a Unita não reconhecia –, que o Governo brasileiro foi parcial em favorecer o outro grupo armado que lutou contra a dominação portuguesa.

Mas, enfim, atendendo as suas ponderações e aceitas pelo Senador Roberto Saturnino, vou fazer esse contato. Mas acredito que não seria inapropriado receber a Unita hoje.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª e acho que as minhas ponderações são as mesmas de V. Exª. Como o governo de Angola já está constituído, acho que seria prudente tratarmos de governo para governo, e esta Comissão faz parte do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Extrapauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 89, que altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências.

A autoria é do Deputado Wilson Santos e o Relator é o Senador Francelino Pereira, que se encontra ausente.

Peço ao Senador Lúdio Coelho que funcione como Relator **ad hoc**, fazendo a leitura do parecer do Relatório.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, é apenas para indagar: V. Exª inverteu a pauta? Primeiro vai colocar o extrapauta?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Primeiro o extrapauta porque é rápido, creio que o projeto não é polêmico, será tranqüilo e não demoraremos mais do que poucos minutos, Senador – com a sua anuência.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Este projeto visa regularizar a situação fundiária dos habitantes da fronteira, aqueles que para lá foram, às vezes há mais de 100 anos, e atende às pequenas, médias e grandes propriedades.

Pelo exposto, e por ser constitucional e legal, versando em boa técnica legislativa, conveniente e oportuno aos interesses nacionais, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei da Câmara. Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão o parecer que se encontra sobre a mesa, cujas cópias foram distribuídas aos membros da Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 1 da pauta.

Mensagem nº 285, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Autoria da Presidência da República e Relator Senador Moreira Mendes, a quem concedo a palavra para a leitura do seu parecer.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação feita pelo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 285, de 2002, para que o Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima possa exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar, por voto secreto, a respeito da escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito regimental, elaborou o **curriculum vitae** do diplomata indicado, do qual extraímos para este relatório, as informações a seguir: nascido no Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1949, o Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima é bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, concluiu no Instituto Rio Branco o curso de preparação à carreira de diplomata em 1971 e o curso de Altos Estudos em 1990, na Universidade de Nova Iorque cursou o programa intitulado **Contemporary American Politics**, em 1991.

O Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima, tendo ingressado na carreira diplomática no posto de 3º Secretário em 1973, ascendeu aos demais por merecimento, inclusive quando nomeado Ministro de 2ª classe em 1993, e Ministro de 1ª classe em 2001.

No Ministério das Relações Exteriores, exerceu o cargo de oficial de gabinete do Ministro de Estado

de 1974 a 1975, chefiou a Divisão de Privilégios e Imunidades do Cerimonial de 1987 a 1989 e a Divisão de Agricultura e Produtos de Base do Departamento de Polícia Comercial, de 1992 a 1994. No exterior, serviu como encarregado de negócios em Lisboa, em Lagos e em Londres, onde alcançou o posto de Ministro Conselheiro.

O Sr. Sério Eduardo Moreira Lima foi, outrossim, conselheiro da missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 1989 a 1992, desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, integrando delegações em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais e conferências de organizações internacionais, dentre as quais podemos destacar as do grupo de trabalho Brasil/Estados Unidos sobre energia nuclear e sobre cooperação científica e tecnológica, ambas ocorridas em Washington, em 1983.

Ressalte-se também, que o diplomata assessorou diversas comitivas de visitantes oficiais, de dignitários brasileiros inclusive as de chefe de Estado a partir de 1988.

Em folhas anexas encontram-se informações gerais sobre o Estado de Israel. No âmbito da política interna israelense o documento fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores destaca o fato de o atual 1º Ministro Ariel Sharon, eleito em 6 de fevereiro de 2001, ter formado coalisão governamental para enfrentar a crise por que passa o País, sobretudo no tocante à questão palestina. A conjuntura econômica israelense encontra-se marcada, nos dias de hoje, por séria crise que tem assolado o País desde o início da atual Intifada.

No que concerne às relações bilaterais entre Brasil e Israel, a avaliação elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores destaca estas, com essências corretas e construtivas: o Brasil votou favoravelmente à Resolução da Assembléia-Geral da ONU que decidiu sobre a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel em 1947, tendo sido um dos primeiros países a reconhecer o novo Estado, a alegação do Brasil em Tel Aviv data de 1951 e a partir de 1958 a representação brasileira adquiriu o **status** de embaixada.

O relacionamento bilateral enfrenta, contudo, diferenças pontuais de percepção, especialmente no que tange à questão palestina. Em 1975, por exemplo, o Brasil, em concerto com outros 71 países, aprovou a Resolução nº 3.379, da Assembléia-Geral das Nações Unidas, ocasião em que os signatários condenaram o sionismo como forma de racismo e de discriminação racial.

Já na década de 90, a retomada das negociações entre israelenses e palestinos motivou reaproximação do Brasil, que passou a endossar as denominadas resoluções positivas de apoio à continuidade do processo de paz. Do ponto de vista do comércio bilateral, Israel tem acumulado apreciáveis superávits que se têm mantido nos últimos anos.

O documento do Ministério das Relações Exteriores menciona que a Embaixada do Brasil em Tel Aviv tem envidado esforços no sentido de dinamizar o setor comercial, mas tais mobilizações têm sido dificultadas pela estrutura do comércio externo de Israel, visceralmente ligado aos países da organização de cooperação e desenvolvimento econômico.

Vale mencionar também o fato de que Israel tenha manifestado interesse na celebração do acordo de livre comércio com o Mercosul. A proposta israelense está sendo analisada pelo Brasil, tendo como parâmetro as prioridades da agenda de negociações do bloco econômico regional.

Em vista da existência, no Brasil, de grandes comunidades árabes e judaicas e do interesse brasileiro no êxito do processo de paz entre árabes e israelenses, é lícito afirmarmos que Israel ocupa papel primordial na geopolítica do Oriente Próximo. Reforça essa assertiva o fato de esse país estar localizado em área de importância estratégica no Golfo Pérsico, onde estão localizadas significativas reservas de petróleo, bem como grandes mercados consumidores e expressivos investidores internacionais.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta comissão possuem elementos suficientes para deliberar favoravelmente sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O relatório é favorável à indicação.

Como temos procedido nas últimas reuniões, por economia de tempo, para não estarmos abrindo e fechando as reuniões, passaremos ao item 2. Ouviremos a leitura do parecer e, em seguida, ainda em reunião aberta, ouviremos sucessivamente os dois indicados e, a seguir, a reunião se transformará em secreta para ouvirmos ambos sucessivamente.

Item 2: Submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. César de Faria Domingues Moreira, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil

junto ao Reino da Noruega. Autoria: Presidência da República.

O Relator é o Senador Geraldo Melo, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Senadores, cabe-me relatar a indicação do Ministro de Primeira Classe do quadro permanente da carreira de Diplomata, César de Faria Domingues Moreira. S. Sª é, entre outras coisas, um velho conhecido do Senado Federal por ter exercido nesta Casa, durante quatro anos, a função de chefe de gabinete da Presidência do Senado Federal. Somente por isso, já me sinto dispensado de grandes análises a respeito do indicado, que está sendo apontado pelo Presidente da República como candidato a titular da Embaixada do Brasil na Noruega. Cabe-me, entretanto, fazer um breve registro a respeito da carreira do Ministro César Moreira.

Após o curso de preparação no Instituto rio Branco e tendo sido nomeado Terceiro Secretário em 1970, foi sucessivamente promovido a Segundo Secretário, Primeiro Secretário, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe, seu nível atual. Todas essas promoções foram por merecimento. Foi, no Ministério das Relações Exteriores, subchefe da Assessoria de Relações com o Congresso entre 1996 e 1997; Introdutor Diplomático de 1986 a 1988; chefe da Divisão de Feiras e Turismos entre 1985 e 1986; chefe da Divisão do Oriente Próximo, de 1983 a 1984 e, finalmente, chefe do gabinete do Presidente do Senado Federal.

Entre as funções desempenhadas no exterior, destacam-se a de Ministro Conselheiro encarregado de negócios junto à Ordem de Malta, entre 1992 e 1996; Ministro Conselheiro encarregado de negócios no Vaticano entre 1992 e 1996 e Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios em Madrid, de 1988 a 1992.

S. Sª tem importantes condecorações outorgadas por governos brasileiros e estrangeiros, dentre os quais, destaco: Argentina, Venezuela, Espanha, Portugal, Santa Sé, Ordem de Malta, França, República Federal da Alemanha, México, Peru, Equador, Colômbia, Marrocos e Costa do Marfim. Penso que essas são informações suficientes, Sr. Presidente, tratando-se de um velho conhecido desta Casa para que esta Comissão possa avaliar a sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é favorável. Peço à Secretária que conduza ao recinto o Sr. Sérgio Eduardo Moreira Lima para fazer a sua exposição. (Pausa.)

V. Sª tem a palavra pelo tempo que julgar necessário.

O SR. SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Em primeiro lugar, cumprimento a Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado, na pessoa do seu Presidente, Senador Jefferson Péres e a todos os presentes. Sinto-me muito honrado. Esta é a primeira vez que me submeto a esse escrutínio importante que esta Comissão faz para conhecer aqueles que vão falar em nome do Governo e do povo ao representar o Brasil no exterior. É uma grande honra, e uma honra ainda maior ver aqui nesta Comissão nomes importantes da República. Muito me honra, neste momento, estar aqui perante essas figuras maiores.

Conforme orientado pelo Presidente da Comissão, farei uma exposição de cinco minutos. O texto já foi distribuído para V. Exªs, antes, porém, tecerei algumas considerações de pano de fundo contra o qual esse relacionamento Brasil/Israel se desenvolve.

O Oriente Médio influencia a agenda internacional com força superior ao do poder individual dos seus povos e dos Estados que nele se formaram. Essa influência é milenar. Bastaria recordar que a região é berço da civilização ocidental e das três religiões monoteístas: o Cristianismo, o Judaísmo e o Islamismo.

A partir do século XX, o petróleo passa a responder também por essa influência. Embora não haja incidência do produto em Israel e na Palestina, na região concentram-se 70% das reservas de um produto que por si só estabelece o tempo da economia internacional. Pelo Oriente Médio passa também a fronteira entre duas importantes civilizações: a civilização ocidental judaico-cristã e a civilização islâmica, com padrões culturais e crenças religiosas que, apesar das origens comuns, evoluíram para um paradigma antagônico de relacionamento. As diferenças lingüísticas, por sua vez, tendem a agravar o distanciamento entre as civilizações e a compreensão efetiva entre os seus problemas e as suas percepções.

A disputa ideológica travada no Oriente Médio durante a Guerra Fria adquiriu novas implicações geopolíticas. Permanece imperativa a contenção do conflito regional para evitar sua globalização, o que em certa medida já poderá estar ocorrendo por meio de ações terroristas cujo mais grave sintoma terá sido o atentado de 11 de setembro em Nova York.

Não pretendo, nem haveria tempo de retomar, nesta apresentação inicial, a evolução do conflito entre árabes e israelenses. Devo ressaltar apenas que o

Brasil tem interesses permanentes com a manutenção de uma boa relação com o Estado de Israel. Trata-se de país importante no quadro de Oriente Médio com cuja existência e direito à independência nos comprometemos mediante o apoio e à Resolução da Partilha. Essa resolução resultou, como V. Exªs se recordam, da Assembléia Especial das Nações Unidas, em 1947, presidida pelo então Chanceler Oswaldo Aranha. O Brasil desempenhou, assim, papel de relevo no processo de formação do Estado de Israel.

Sem prejuízo do firme apoio do Brasil aos direitos do povo palestino a dispor de um Estado próprio, independente, democrático e economicamente viável, o Governo brasileiro mantém relações corretas, cordiais e proveitosas com o Estado de Israel. A convicção do Governo brasileiro é a de que a paz é a única saída possível para os povos da região e acabará, finalmente, por prevalecer. Com ela, será inaugurada nova era de congraçamento e de cooperação regional, na qual o Estado judeu deverá exercer papel importante.

A ação diplomática brasileira, por intermédio de sua Embaixada em Tel Aviv, que atua simultaneamente com a representação de Brasília junto ao Governo de Jerusalém e junto à Autoridade Nacional Palestina, deverá procurar reforçar as relações econômicas e de cooperação técnica com o Estado israelense, assim como com a Autoridade Nacional Palestina. A Embaixada deverá manter abertas todas as portas de interação política com as sociedades israelenses e palestinas e respectivas administrações, a fim de propiciar uma atuação positiva do Brasil em favor da paz, do respeito e da concretização dos direitos palestinos, bem como da criação de condições para o convívio pacífico e cooperativo entre Israel e o futuro Estado palestino.

O relacionamento bilateral tem evoluído sob a influência de uma série de fatores, alguns dos quais se tornaram poderosos condicionantes dos rumos e da intensidade dessa evolução. Entre eles, sobressai a existência de importantes comunidades de origem judaica e árabe que enriqueceram esse mosaico de etnias formadoras do povo brasileiro. Além da contribuição que deram ao processo de formação cultural e sócio-econômica do País, essas duas comunidades se caracterizam pela forma pacífica com que vivem em nosso território. O conflito no Oriente Médio jamais foi transferido para o espaço brasileiro, inclusive pela consistência das posições de política externa brasileiras, sempre em conformidade com o direito internacional.

Essa observância é, aliás, reconhecida como um dos principais paradigmas seguidos pela diplomacia do País. A convivência harmônica no Brasil entre árabes e judeus é emblemática da contribuição que o País pode dar para superação de diferenças étnicas e religiosas no Oriente Médio. O Itamaraty fornece, com seu chefia, titulada por integrantes da comunidade israelita e secundada por membro da comunidade síria, exemplo vivo e singular das lições de concórdia que a sociedade brasileira pode ensinar ao mundo. Para tanto, é necessário que o relacionamento bilateral com os parceiros na região se amplie a fim de tornar o Brasil um interlocutor de maior peso.

Esse será o objetivo principal de minha missão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Eu lhe peço que aguarde ao lado, enquanto ouvimos o outro indicado.

Peço à Secretária que faça entrar o Sr. César Domingos Moreira. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Sª tem a palavra para a sua exposição.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, foi distribuído um documento reservado, e não sei se é esse que o Embaixador vai ler, para sabermos se o consideramos reservado ou não.

É considerado reservado?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – É reservado?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, fica reservado?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Ou V. Sª irá fazer um resumo?

O SR CÉSAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA – A minha idéia é fazer um resumo, se não houver...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em face de não haver qualquer inconveniente, tem a palavra V. Sª.

O SR CÉSAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA – Excelentíssimo Senador Jefferson Péres, Eminente Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senador, Excelentíssimo Senador João Alberto, Srs. Senadores, é um momento honroso e especial para qualquer profissional da diplomacia vir a esta Comissão submeter-se a

este que, para nós, é um fundamental rito probatório. É importante, assim considero, poder ouvir de V. Exªs orientação e sugestões que considerem relevantes para as altas funções que pretendo desempenhar, por generosa indicação do Senhor Presidente da República e do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Para mim, em especial, reveste-se de particular significado voltar a esta Casa, à qual estou unido por laços profundos de admiração, respeito e amizade. Creio ter ouvido o meu ilustre Relator referir-se ao fato de que tive a honra – e isso me marcou profissional e pessoalmente – de servir por 04 anos nesta Casa, requisitado ao Itamaraty, na chefia do Gabinete da Presidência do Senado.

Em meu comparecimento a esta reunião, Sr. Presidente, buscando a aprovação de minha designação como Embaixador junto ao Reino da Noruega, optei por preparar um texto escrito, que suponho já ser do conhecimento dos membros da Comissão. Nesse trabalho procurei ser abrangente, relevante e sucinto. Espero ter conseguido e não ter caído na vã tentativa de conciliar objetivos irreconciliáveis.

O texto, que não pretendo ler na sua integralidade, nada mais é do que um apanhado das principais e mais interessantes características e particularidades do Reino da Noruega, mostrando naturalmente sob a ótica do interesse brasileiro e realçando aspectos que possam favorecer o aumento da nossa presença ali, incrementando evidentemente o nosso relacionamento bilateral, inclusive de comércio, que até hoje é relativamente reduzido.

Se V. Exªs estiverem de acordo, Sr. Presidente, desse resumo que lhes apresentei e dividi em quatro partes, eu mencionaria apenas um pouco da primeira parte. Quanto a esta, eu pretendi fazer uma apresentação, como se diz a vôo de pássaro, do que é o país Noruega; de qual é a realidade hoje daquele país que, como os senhores sabem, é um dos países mais ricos do mundo. O país tem uma renda **per capita** de pouco mais de US$35 mil, sendo um país pequeno com uma população de 4,5 milhões de habitantes.

Assim, leio essa primeira frase: poucos países conseguem, como o Reino da Noruega, conviver de forma tão harmoniosa com o seu difícil e áspero imperativo geográfico.

E é verdade. Como os senhores sabem, situada na parte mais setentrional da península escandinava, com 1/3 de seu território acima do Círculo Polar Ártico, evidentemente é um país de clima rigoroso e que tem apenas as terras próprias para a agricultura que mal chegam a 5% de seu território.

A agricultura – como, em geral, na Europa, mas, especialmente, na Noruega – é altamente subsidiada. Digo aqui que dois terços da renda do agricultor são ajuda governamental. Ora, isso, para nós, evidentemente, é importante. A importância é óbvia, flagrante. Creio que o Brasil pode jogar um papel significativo em termos de comércio de produtos agrícolas.

Hoje em dia, já a nossa pauta de exportações brasileiras para a Noruega é dominada por três grandes produtos, dos quais dois são da área agrícola – o café e a soja. Mas acho que, nesse setor, muito pode ser feito.

Outra característica dessa peculiar geografia norueguesa é a abundância de rios caudalosos, que transformou esse país, desde cedo, num especialista no aproveitamento da energia hidroelétrica. Nesse setor, também temos campo, aparentemente fértil, para cooperação. Inclusive, muito recentemente, o governo norueguês criou um fundo governamental para investimentos no exterior na área de hidroelétrica; eles estão interessados em entrar, em sociedade, em projetos hidroelétricos brasileiros ou mesmo em adquirir hidroelétricas brasileiras.

Por outro lado, o fato de o país ter energia barata transformou-o num parceiro privilegiado do Brasil no aproveitamento do nosso alumínio paraense. V. Exªs sabem que uma indústria consome muita energia. Então, desde muito cedo, o capital norueguês se interessou. Hoje, são sócios da Alunorte. Mais de 30% da empresa são de capital norueguês. O primeiro produto da bauxita do alumínio, chamado alumina calcinada, é, atualmente, o principal produto da nossa pauta de exportação para a Noruega. Cerca de 40% da nossa pauta é constituída por tal produto.

Ainda no domínio da água, uma constante na geografia norueguesa, o país de forma alongada – V. Exªs sabem, mais ou menos 2.800Km de norte a sul, europeu, digamos – tem uma peculiaridade, que é essa fronteira de terra e água de um número espantoso: são 22.000Km de costa, os famosos fiordes. Todo esse recortado da costa dá um total de 22.000Km, um número que me parece espantoso para um país relativamente pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – É metade do Equador, não? Mais da metade do Equador.

O SR CÉSAR DE FARIA DOMINGUES MOREIRA – Exatamente. Mais da metade do Equador.

Digo, no meu trabalho, que isso sugere três aspetos igualmente importantes para nós, na medida em que consubstanciam outros tantos campos de cooperação que poderemos desenvolver mais. Refiro-me, evidentemente, à indústria da pesca, à aqüicultura, um setor muito desenvolvido – eles têm muito interesse em vir ao Brasil, para colaborar nesse setor –, à indústria da construção naval e do transporte marítimo. V. Exªs sabem que a Noruega é, atualmente, o terceiro país do mundo em transporte marítimo, principalmente o transporte de carga.

Falando ainda no mar, evidentemente que a Noruega a todos lembra o bacalhau, que é o principal produto de exportação norueguês para o Brasil ainda hoje; hoje ameaçado, mas ainda o é. E com a particularidade de que nós, Brasil, somos o maior cliente norueguês de tal produto no mundo. Isso evidentemente nos dá um poder de barganha, que espero lembrar constantemente aos noruegueses. Tanto é assim que, ainda há menos de um mês, não sei se teria tido contato com algum dos Srs. Senadores, esteve aqui o ministro da pesca norueguesa, que veio numa visita de boa-vontade a um cliente tão importante como nós.

Finalmente, falar do mar norueguês é obrigatoriamente lembrar a extraordinária riqueza que é o petróleo e o gás da Noruega. Há cerca de quatro décadas, aquele país descobriu e o transformou de forma absoluta. Transformou a identidade do país e transformou a forma de inserção do país no mundo. A Noruega é, hoje, o terceiro exportador mundial de petróleo e de gás, e suas reservas são calculadas para durar por mais, dizem, 50 anos, no caso do petróleo, e 100 anos, no caso do gás.

Naturalmente que esse setor do petróleo logo se tornou um dos mais dinâmicos e prometedores para o nosso relacionamento bilateral. A abertura brasileira nesse setor e a coincidência de nós, Brasil, termos no mar uma das principais fontes do nosso petróleo têm feito a cooperação e o investimento norueguês nesse setor aumentar notadamente nos últimos tempos.

Creio que muito se pode esperar ainda de uma parceria nesse setor, também creio que a atividade diplomática pode funcionar como indutora de bons negócios e talvez equilibrados negócios, mais equilibrados talvez do que muitas vezes se tenta fazer.

De qualquer maneira, a Petrobras encontra na Estatoil, que é a estatal norueguesa do petróleo, uma parceira adequada para esse tipo de relacionamento, e é crescente o interesse deles em cooperar conosco nesse campo.

Ainda nesse rápido passar de olhos sobre a geografia tão específica da Noruega, gostaria de lembrar aos senhores membros desta Comissão que, pelo fato mesmo da geografia do país, o transporte aéreo é muito desenvolvido lá. Apesar de o país não ser grande, o transporte aéreo é extremamente desenvolvido. Há, lembro ter lido há pouco tempo uma estatística, 19 aeroportos de primeira categoria no país e 54 aeroportos que são usados para pequenas linhas regionais. Ora, por que é importante lembrar? Evidentemente nós, Brasil, temos uma indústria aeronáutica que tem tudo para se expandir ali. Começaram há muito pouco tempo, pelo que estou informado, os primeiros contatos. Pelo que estou informado, há pouco mais de um mês, um diretor da Embraer esteve ali, e parece que as perspectivas são muito boas.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não querendo abusar mais do tempo de V. Exªs, mas apenas ainda para ficar neste terreno que escolhi para falar da geografia norueguesa, lembrar que também aqui há um outro setor que me parece que apresenta as maiores possibilidades de aumento e de trazer ao Brasil benefícios variados em nosso intercâmbio. Refiro-me, evidentemente, ao turismo, em suas formas mais diversas: o ecoturismo; o turismo tradicional, de praia; enfim, todas as atividades em relação às quais um País tropical como o nosso exerce evidente atração em um outro, de clima rigoroso e longos invernos, como a Noruega.

Creio que aqui já houve algumas primeiras tentativas tímidas, inclusive de organização de vôos **charters**, mas acho que muito ainda temos a fazer e muito pode ser feito, com evidentes benefícios para nós.

Se V. Exª, Sr. Presidente, estiver de acordo, eu fico por aqui, porque isto é apenas um resumo da primeira parte deste trabalho. Fico à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Para evitar o entra-e-sai, eu sugeriria que o Embaixador Cesar de Faria Domingues Moreira fosse logo o primeiro sabatinado, invertendo-se assim.

A reunião se torna secreta a partir deste momento.

(**A reunião torna-se secreta**.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Feita a contagem dos votos, com 15 votos cada um.

Por unanimidade, portanto, os indicados foram aprovados.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h40min.)

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, sob a Presidência do Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **BENÍCIO SAMPAIO, JOSÉ SARNEY, LÚDIO COELHO, JOÃO ALBERTO SOUZA, ROBERTO SATURNINO, NABOR JÚNIOR, BELLO PARGA, EMÍLIA FERNANDES, TIÃO VIANA, EDUARDO SUPLICY, BERNARDO CABRAL, JOSÉ AGRIPINO, GILBERTO MESTRINHO, FRANCELINO PEREIRA E LUIZ OTÁVIO**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de iniciar a apreciação dos itens o Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, comunica que está marcada uma reunião extraordinária na Comissão após a Ordem do Dia, para audiência pública para a exposição de três ex-delegados em virtude de reportagem na Revista ISTOÉ. Inicia-se a apreciação dos itens da pauta. **Item 01** – Mensagem Nº 286, de 2002 que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à **República da Cingapura."** O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador **JOSÉ AGRIPINO**, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. A seguir, o Senhor **JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR** faz sua exposição de motivos e se retira da sala para a apreciação do item seguinte. **Item 02** – Mensagem Nº 288, de 2002 que "submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor **RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores**,** para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à **República da Ucrânia.**" O Relator, Senhor Senador **MOREIRA MENDES** está ausente. Faz a leitura do relatório a pedido do Presidente o Senhor Senador **LÚDIO COELHO**. Na seqüência o Senhor Embaixador **RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES**, faz sua exposição de motivos. Logo após a exposição, o Senhor Presidente faz a inversão da sabatina e determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina dos Embaixadores **RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES** e **JOÃO GUALBERTO MARQUES PORTO JÚNIOR**. Reaberta a sessão em caráter público, o Presidente comunica que os embaixadores foram aprovados por unanimidade. Sendo assim, encerra-se a reunião às 19 horas. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Havendo **quorum**, declaro aberta a reunião.

Antes de passarmos à apreciação dos itens, lembro aos Srs. Senadores membros da Comissão que amanhã será realizada uma reunião extraordinária, logo após a Ordem do Dia, para ouvirmos o depoimento daqueles policiais que, pelas páginas da revista **IstoÉ,** fizeram denúncia de operações de agências estrangeiras de ligações promíscuas no aparelho policial brasileiro.

Pediria aos Srs. Senadores que, se pudessem, comparecessem.

Passa-se à apreciação da Pauta.

Item 1: Mensagem nº 286, que submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. João Gualberto Marques Porto Júnior, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Itamaraty para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. Autoria da Presidência da República. Relator é o Senador José Agripino a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, chamados a opinar sobre a indicação feita pelo Senhor Presidente da República do Sr. João Gualberto Marques Porto Júnior, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Reunimos no relatório que apresento dados da vida profissional do indicado, que passo rapidamente a expor:

O Embaixador Sr. João Gualberto foi nomeado 3º Secretário, em 1966 e promovido a 2º Secretário, em 1969; e a 1º Secretário, por merecimento, em 1973. Foi igualmente promovido a Conselheiro, por merecimento, em 1978 e a Ministro de Segunda Classe, em 1986, e atingiu o ápice da carreira na função de Ministro de Primeira Classe, em 1995.

No Itamaraty, foi chefe do Departamento de Política Comercial e Internacional de 92 a 96 e assistente do Chefe do Departamento Econômico entre 85 e 87, quando esteve encarregado da criação de Chefia da Divisão de Comércio Internacional. Desde 1975, tem sido organizador e professor em cursos do Instituto Rio Branco, contribuindo diretamente para a formação dos quadros da carreira diplomática.

As funções que desempenhou até agora no exterior são as que destaco a seguir:

Cônsul-Geral em Hong-Kong, função que desempenha há algum tempo até o presente momento;

Embaixador na Nicarágua, em Manágua, entre 1996 a 1999;

Exerceu também as funções de Cônsul-Geral em Vancouver, no Canadá, de1990 a 1992;

Ministro-Conselheiro em Londres, entre 1987 e 1990;

Conselheiro em Genebra, de 1983 a 1985;

Conselheiro em Bruxelas, de 1979 a 1983.

Participou – e tem boa experiência nesse segmento – de muitas missões de negociações, tanto multilaterais quanto bilaterais com destaque para a participação do indicado nas rodadas do Acordo Geral do Comércio de Tarifas – GATT e na Organização Mundial do Comércio – OMC.

É portador de diversas comendas nacionais e internacionais e, em meu entendimento, encontra-se habilitado para a indicação que é feita pelo Senhor Presidente da República.

No âmbito dos conhecimentos de que dispomos é o que poderíamos oferecer com a recomendação favorável à indicação de S. Exª.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O parecer é favorável.

Peço à Srª Secretária que acompanhe o indicado até a Mesa. (Pausa.)

V. Sª tem a palavra para fazer sua exposição pelo tempo que julgar necessário.

O SR. JOÃO GUALBERTO MARQUES P. JÚNIOR – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,.é com grande honra que me apresento diante de V. Exªs em meu pleito de continuar representando o Brasil na Ásia, em uma das duas bases de operação seguras que o Brasil possui nesse imenso continente que nos apresenta um desafio de proporções descomunais.

O primeiro elemento que chama a atenção na atividade diplomática na Ásia, especialmente na parte oriental e no sudeste, é a imensa ausência brasileira que não seja exclusivamente no campo diplomático. Apesar de que em tempos recentes tenhamos marcado presença com uma maior atividade por parte de operadores econômicos, a regra tem sido de que temos participado do mercado econômico e financeiro asiático de maneira bissexta e absolutamente insuficiente.

Nos últimos três anos, tenho sido Cônsul-Geral do Brasil em Hong Kong, uma das duas bases de operação. Para lá fui enviado como Primeiro Embaixador a chefiar a Consulado-Geral após a reunificação de Hong Kong com a China continental. E também para desenvolver um perfil diferente do que vinha ocorrendo, pois o modelo se transformava. De uma China fechada, já tinha passado por um modelo de China aberta e, cada vez mais, integrada no cenário internacional. Portanto, a função daquele jogo diplomático que se cumpriu com a criação do Consulado-Geral em Hong Kong no ano de 1953, de observação e análise da China, perdeu, ao longo dos anos 70, 80 e princípio de 90, sua razão de ser. O consulado se desacelerara e era necessário recuperar a capacidade analítica. É um consulado atípico. Eu praticamente não vejo um passaporte ou um visto. É uma atividade de rotina levada a cabo por vice-cônsules de caráter técnico. Minha função é de representação política e de análise de modelo. Pois não se trata mais de analisar a China como antigamente, mas sim de interagir com ela e compreender o modelo de integração asiático, que é de enorme dinamismo e complexidade.

Existe um outro ângulo na Ásia que nos coloca também em enorme desafio, que é o sudeste da Ásia, também vinculado à China, que passa a ser, especialmente com a retração econômica japonesa, o grande ator econômico e político. Político pela longa tradição. Econômico por sua integração progressiva no mercado internacional, com áreas econômicas especiais, que são atualmente áreas de economia de mercado, porém ainda vinculadas ao Comitê Central do Partido Comunista Chinês e ao Conselho Nacional do Povo, em Pequim. A China tem necessidade de operar no mercado internacional por intermédio de áreas que

conheçam o mercado e a economia internacional e que tenham o vezo do tratamento do mercado livre. Por essa razão, Hong Kong tem uma relevância especial para a China. É o vínculo da China com o mercado internacional. E sendo Hong Kong o sexto centro financeiro do mundo, tem, mais uma vez, uma relevância enorme porque é uma espécie de vazadouro de capitais para investimento direto na China e lá fazem a sua pousada para descobrir destinos de segurança.

A mesma coisa ocorre com Cingapura, mas num modelo sócio político distinto. Cingapura se desenvolveu como país independente, apesar de inicialmente fazer parte da federação da Malásia. Não funcionou o projeto de Lee Kuan Yew, que é o pai de Cingapura. E Cingapura se viu independente, um país sem base territorial, dependendo, até mesmo para a água, de importação da Malásia. Atualmente, a água na Malásia é tratada com qualidade muito superior à exigida pela Organização Mundial de Saúde. Um país que em trinta anos passou de uma economia de subsistência baseada em 70% de chineses de diásporas, marginais, rakas e ruquiéns muito secundários naquelas etnias básicas chinesas e até vistos por Pequim como secundários, inclusive criticáveis porque, com muita facilidade, houve miscigenação com malaios e tamis, que são do sul da Índia. E ele conseguiu organizar esse caos socioeconômico e político num país absolutamente inviável – segundo ele próprio percebia – num dos países mais ricos do mundo no espaço de 30 anos, transformando Singapura talvez no maior, num oásis, num universo político muito conturbado do sudeste asiático, em que não apenas existe uma enorme corrupção, mas confrontações étnicas e uma tradição autoritária muito antiga. E foi muito bafejada positivamente pelo fato de que, diante do fenômeno dos dominós do Vietnam nos anos 50, 60 e 70, recebeu dos Estados Unidos, a área do Sudeste da Ásia, enormes aportes de capital sem qualquer condição de democratização real, muito diferente, por exemplo, da confrontação brasileira com o seu destino num universo, no qual temos sido muito criticados por modelos políticos e econômicos discrepantes daquilo que a Cartilha de Washington reza, em termos de sua segurança e de seu espraiamento internacional.

Então, Singapura procurou não apenas reciclar esses capitais que entravam na área, mas também se transformar na única base de operação segura para os operadores econômicos ocidentais atuarem dentro do Sudeste da Ásia e também em relação à China. Ou seja, mais ou menos, com o estatuto de independência, funcionou com Hong Kong, sendo que Hong Kong concentrou-se como mercado financeiro, especialmente no mercado chinês, Singapura e com a China também, mas com grande penetração no mercado do Sudeste da Ásia, de que é líder absoluto.

Obviamente que o grande elemento definidor do continente, em termos estratégicos para o Brasil e para qualquer país que queira atuar na Ásia, é a China. Então, há diplomaticamente uma necessidade progressiva de integração de atuação econômica da rede de postos no Sudeste da Ásia e no Sul da China com Pequim, obviamente com Tóquio, no sentido de que a formulação não seja atomizada no bilateralismo das relações, mas num enfoque integrado em que o elemento chinês e o elemento individual de todos esses países, que estão ali em torno da China e da Índia, sejam abordados de uma maneira integrada com o objetivo obviamente de assegurar essa diversificação internacional, que para o Brasil é fundamental, é a diversidade das nossas parcerias internacionais. Somos, talvez, o país em desenvolvimento com maior diversidade de relacionamentos externos, até mesmo pela distribuição do nosso mercado, do nosso comércio internacional. Isso é um paradigma que temos que seguir, porque isso assegura a nossa capacidade de atuar com um mínimo de pressões e de fontes singulares.

Então, Singapura passa a ser, dentro da minha atuação na área, uma área de complementação e de suplementação àquela em que venho trabalhando há três anos, na qual pude desenvolver um programa agudo de presença e de representação política com, no entanto, um senão, um senão muito forte: ainda temos um empresariado com um enfoque extremamente paroquial no sentido de que o nosso mercado interno é um mercado muito grande e muito atraente e que desestimula buscas muito longínquas de novas parcerias e de espraiamentos da nossa economia. Essa cultura é uma cultura que se tem modificado, especialmente sob a pressão da crise econômica corrente mundial, em que tivemos que buscar na China e no Sudeste da Ásia e nos demais da Ásia também, no subcontinente indiano, parcerias e espraiamentos para as nossas exportações com aberturas fantásticas em termos de parcerias econômicas de toda a ordem. Isso é especialmente útil neste momento em que sabemos que o êxito da interação internacional brasileira será decorrência direta da nossa capacidade de internacionalização no que diz respeito ao capital também.

A internacionalização, por meio de relações exteriores da rede de postos do Itamaraty, já é uma realidade e precisa ser complementada de maneira estratégica correta e muito bem pensada, cautelosa-

mente desenvolvida, mas com muita agressividade em campos adicionais de cooperações econômica, financeira e em matéria de serviços, que é algo que precisa se construído.

Atualmente, ainda existe uma timidez empresarial muito grande em relação à China e à Ásia, e é esse o desafio que, como agente diplomático brasileiro, tenho diante de mim, com essa proposta de mudança de rumo para Cingapura.

Com esta apresentação, submeto aos Senhores alguns elementos de provocação e de interesse a respeito desse pleito.

Agradeço muito a atenção de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Peço-lhe que aguarde, na sala ao lado, o momento da sua argüição.

O SR. JOÃO GUALBERTO MARQUES P. JÚNIOR – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Item nº 2. Mensagem nº 288. Submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Renato Luiz* Rodrigues Marques, Ministro de 1ª Classe do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. Autoria: Presidência da República; Relator, Senador Moreira Mendes, que não se encontra. Peço ao Senador Lúdio Coelho que funcione como Relator **ad hoc**.

Tem a palavra V. Exª, Senador Lúdio Coelho

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – (**fora do microfone**)..o Sr. Renato Luiz Rodrigues Marques.....preparação adequada.

Concluiu o curso de preparação da carreira diplomática do Instituto Rio Branco; foi nomeado 3º Secretário, em 1970; foi promovido a 2º Secretário, por merecimento, em 1973; a 1º Secretário, em 1979; a Conselheiro, também por merecimento, em 1982; a Ministro de 2ª classe, em 1990, e a Ministro de 1ª classe, por merecimento, em 1997.

Enfim, S. Exª tem uma carreira bastante adequada. Recebeu inúmeras condecorações e, de acordo com o relatório, preenche todos os requisitos para bem representar o nosso País na Ucrânia.

Somos de parecer favorável à aprovação do seu nome.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é favorável.

Peço à Secretária que introduza o Sr. Renato Marques no recinto. (Pausa.)

V. Sª tem a palavra para fazer a sua explanação.

O SR. RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Exmºs Srs. Senadores, queria agradecer a oportunidade de ser recebido, neste momento em que há um calendário tão intenso da política nacional, e manifestar a minha satisfação por poder ter o nome submetido ao Senado, na medida em que isso certamente confere maior legitimidade à representação diplomática brasileira no exterior.

O País para onde estou indo, a Ucrânia, é um país com o qual temos relações muito recentes, mas eu diria que relações que já se marcam por serem bastante fecundas e abrangentes.

A situação na Ucrânia, do ponto de vista político, apenas delineando um quadro breve, está marcada, neste momento, por uma certa dificuldade interna, uma certa instabilidade, na medida em que sobre o Presidente Leonid Kuchma*, da Ucrânia, pesa a acusação de ter facilitado a venda de radares antimísseis para o Iraque, o que fez com que os Estados Unidos, de alguma forma, retirassem o apoio ao Governo, suspendessem a ajuda e, como resultado, forças políticas dentro da Ucrânia passaram a contestar a ação política do Presidente e quiseram, inclusive, iniciar um processo de **impeachment**. Apesar disso, no campo econômico, há uma série de resultados altamente positivos da administração Leonid Kuchma. Houve, no ano passado, um crescimento do PIB de 9%, 4,5% são previstos para o corrente ano, a inflação está sob controle nos últimos anos, assim como uma estabilidade cambial bastante importante, sem prejuízo de haver um índice de desemprego que o Governo afirma ser da ordem de 4% a 5%, e que organizações internacionais estimam estar em torno de pelo menos 11%.

Dentro desse quadro, o Brasil, a partir do momento em que estabeleceu relações com a Ucrânia, em 1992, desenvolveu uma série de contatos que praticamente convergiram para um elenco de medidas altamente importantes assinadas durante a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Ucrânia, em janeiro do corrente ano.

Nesse momento, foram assinados acordos e foram desenvolvidos entendimentos que tinham a ver com o aproveitamento da Base de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, que resultou num acordo entre Brasil e Ucrânia, inclusive para salvaguardas tecnológicas, que está submetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara dos Deputados, com emendas do Deputado Waldir Pires. Há um projeto que deverá ter sua viabilidade examinada amanhã, no Ministério de Minas e Energia, para a constru-

ção conjunta de turbinas a gás de 1 a 6 MW, para utilização em termelétricas, um projeto que interessa muito à Força Aérea brasileira, na medida em que essa mesma turbina pode também ser utilizada na construção de aeronaves.

Há também um projeto entre a Petrobrás e a Gaspetro para exploração de gás e petróleo no Mar Negro. No corrente ano, não houve um encaminhamento posterior importante desses entendimentos, até porque somente recentemente a Ucrânia conseguiu resolver com a Rússia sua questão de que **status** conferir ao Mar Negro. Ainda há temas pendentes com a Romênia e o Mar de Azov, que é um mar contíguo, o qual até agora não teve definido seu **status** de acordo com o Direito Internacional.

Esses são, de uma forma geral, os principais pontos da agenda Brasil-Ucrânia, sem prejuízos de outros interesses, até porque há uma comunidade ucraniana bastante importante concentrada no Estado do Paraná, de ucranianos de 2ª ou de 3ª geração, que, segundo estimativas, chegam a um contingente em torno 400 mil brasileiros, que faz com que haja sempre um vínculo maior entre os dois países.

Na data de hoje, em Tchelchenik, por exemplo, na Ucrânia, está sendo inaugurada uma placa alusiva à escritora Clarice Lispector, que nasceu naquela cidade, é uma escritora essencialmente brasileira e com a qual há uma identidade por parte deles.

Há outros projetos em vista, como a produção conjunta de motores para avião. Há um acompanhamento da nossa parte do acesso da Ucrânia à Organização Mundial de Comércio, na medida em que isso possa facilitar nossas exportações para lá. Nesse momento, a pauta brasileira está muito concentrada em fumo, café e bauxita, enquanto que as nossas importações da Ucrânia tem a ver com produtos siderúrgicos e com adubos e fertilizantes. A idéia é que se possa, por meio desse processo de acesso da Ucrânia à OMC, melhorar as condições de acesso ao mercado ucraniano.

Há um comitê intergovernamental de cooperação que estava previsto reunir-se agora e teve a sua realização adiada para o primeiro trimestre do ano que vem – essa reunião deverá ocorrer no Estado do Paraná, pelas razões a que anteriormente aludi, pela importância que tem essa comunidade de origem ucraniana naquele Estado, Estado que por sua vez também prestou uma assistência médica importante às vítimas de Chernobil – o que fez com que houvesse um amplo reconhecimento na imprensa ucraniana dessa iniciativa brasileira, até porque, segundo eles mesmos, o mesmo tipo de solidariedade não foi demonstrado sequer pelos seus vizinhos europeus.

Há um grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, presidido pelo Deputado Ricardo Barros, que também é muito atuante, esteve recentemente em Kiev, acompanha, juntamente com os outros integrantes, a maior parte desses temas que aqui mencionei. Creio que essas relações, embora recentes, já atingiram um grau de maturidade e diversidade bastante importantes e a minha intenção, se me for dado ir lá como Embaixador, é poder dar continuidade aos entendimentos já realizados e buscar identificar novos potenciais de cooperação e de aprofundamento às relações.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Ministro Renato Marques encontra-se presente nesta Comissão e será sabatinado em primeiro lugar.

Neste momento, a reunião torna-se secreta.

Peço ao público que evacue a sala. (Pausa)

Está reaberta a reunião.

Os indicados foram aprovados, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas.)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Às onze horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **JOSÉ SARNEY, VALMIR AMARAL, IRIS REZENDE, LÚDIO COELHO, ROBERTO SATURNINO, BENÍCIO SAMPAIO, EMÍLIA FERNANDES, JOSÉ AGRIPINO, OLIVIR GABARDO, GERALDO CÂNDIDO, ROMEU TUMA, MAURO MIRANDA, FRANCELINO PEREIRA E LUIZ OTÁVIO**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Inicia-se a apreciação do item da pauta. **Item 01** – Mensagem Nº 364, de 2002 que "submete à apreciação do Sena-

do Federal o nome do Senhor **RONALDO MOTA SARDENBERG**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas". O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador **JOSÉ AGRIPINO**, relator da matéria, que faz a leitura do relatório. A seguir, o Senhor Embaixador **RONALDO MOTA SARDENBERG** faz sua exposição de motivos. Na seqüência, o Senhor Presidente determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina do Senhor Embaixador **RONALDO MOTA SARDENBERG**. Reaberta a sessão em caráter público, o Presidente comunica que o embaixador foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, encerra-se a reunião às 13 horas e 27 minutos. Para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.

Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – (Não há o início da reunião.) que submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador, representante permanente do Brasil junto às Nações Unidas. De autoria da Presidência da República. O Relator é o Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador José Agripinio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado é chamado a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador, representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

O relatório distribuído faz uma apreciação sobre o indicado e sobre a Organização das Nações Unidas. Rapidamente, tecerei algumas considerações sobre o indicado, que, no meu entendimento, é uma das mais importantes figuras do Itamaraty, pelo diplomata que é e pelo profissional que também é, tendo em vista que S. Exª, além de funções no Itamaraty, vem desempenhando funções fora do Itamaraty, no âmbito ministerial.

No serviço público federal, ele exerceu funções de relevância, como a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República de 1995 a 1998. Foi Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, cargo que ocupa até agora. Foi também Ministro Extraordinário de Projetos Especiais, responsável pelas políticas nuclear e espacial e pelos temas do projeto Sivam, da pesquisa sobre segurança das comunicações, de estudos estratégicos de preparação de cenários a longo prazo para o Brasil, do programa Calha Norte, do programa de auxílio financeiro aos Municípios da faixa de fronteira e do zoneamento ecológico-econômico.

Pelo Itamaraty, nas funções desempenhadas no exterior, destaco as funções de representante do Brasil do Conselho de Segurança da ONU, entre 1993 e 1994, tendo inclusive exercido a Presidência do referido conselho em 1993. É uma honra muito grande para o Brasil ter um titular brasileiro, exercendo a Presidência do Conselho de Segurança da ONU. Foi também representante permanente do Brasil junto à ONU entre 1990 e 1994, embaixador em Moscou entre 1989 e 1990, encarregado de negócios da Embaixada do Brasil em Moscou em 1982. Ele desempenhou também muitas missões de chefia de delegações do Brasil em missões internacionais, a saber: a Conferência Geral da Unesco em Paris, em 2001; a Reunião de Ministros Ibero-Americanos para Sociedade da Informação, Madri, em 2001; a Conferência dos Estados Partes na Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas em 1997.

São também variadas as publicações de sua autoria nas áreas de relações internacionais e de ciência e tecnologia. O indicado é portador das mais importantes comendas brasileiras e de comendas da Espanha, Chile, Argentina, Portugal, Peru, Alemanha, Colômbia, França, Senegal, Guiné, Nigéria, Venezuela, México, Costa do Marfim e Japão.

É, portanto, um diplomata altamente qualificado. Sua indicação para a ONU é meritória.

No relatório que apresentamos, tecemos considerações sobre a ONU, onde V. Exª deverá, se aprovado por esta Comissão, representar o Brasil.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer é favorável.

Peço à Secretária que conduza o embaixador a este recinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Sardenberg para fazer a sua exposição pelo tempo que julgar necessário.

O SR. RONALDO SARDENBERG – Sr. Presidente, menciono, inicialmente, a satisfação e a honra de estar, pela quarta vez em minha carreira, nesta Comissão por motivo de nomeação a um posto no exterior. Estive aqui quando fui nomeado para exercer o cargo em Moscou, depois na Espanha e em seguida para missão na Organização das Nações Unidas. Em todas as ocasiões, houve um diálogo interessante e, para mim, muito útil.

Nesta ocasião, fico emocionado em ver o Senador José Sarney, porque foi na época em que ele exercia o cargo de Presidente da República que passei quase cinco anos em Moscou, tendo sido, para mim, uma oportunidade muito boa do ponto de vista da felicidade pessoal e do lado profissional. Muito obrigado.

Sr. Presidente, farei alguns comentários sobre a Organização das Nações Unidas e quanto à posição do Brasil em termos de ONU. A primeira ponderação, que é quase clássica, diz respeito ao fato de a Organização das Nações Unidas ser a única agência política com participação universal à disposição da humanidade que, realmente, nessa qualidade, discute e delibera questões da paz, da segurança internacional e dos direitos humanos. Ela é, também, o principal foro mundial para o desenvolvimento econômico e social bem como para o desenvolvimento ambientalmente sustentável em todos os seus aspectos. Esse é o pano de fundo da consideração da temática das Nações Unidas.

O Brasil acredita no multilateralismo tanto atualmente quanto no passado, sabendo que essa doutrina se torna cada vez mais necessária – daí a importância das Nações Unidas para nós neste momento. Há, no País, uma percepção clara e ampla da necessidade de reforma e de fortalecimento da Organização, objetivando eliminar o déficit de gestão com relação às grandes questões internacionais, que é particularmente crítico nas situações de crise.

A minha avaliação é que esta é a hora de reforçar a atuação do Brasil no âmbito das Nações Unidas – vital sob tantos aspectos –, aproveitando o fato de que somos, verdadeiramente, um país reconhecido internacionalmente como portador de um perfil próprio do ponto diplomático. O Brasil valoriza a diplomacia parlamentar e a interlocução diplomática nas Nações Unidas, que é muito variada não apenas com as grandes potências e com os membros permanentes do Conselho de Segurança mas também como todas as nações emergentes na órbita política internacional, com os nossos vizinhos, com países da África membros da CPLP em alguns casos, além da África do Sul e da Nigéria.

Nesse contexto, buscar uma maior participação brasileira nas instâncias decisórias das Nações Unidas será muito interessante. O Brasil é parte de grupos com variada geometria e, em todos os casos, há uma correlação entre o que se faz nesses grupos, do ponto de vista diplomático, e o que se pode fazer e a atuação multilateral nas Nações Unidas, que, não formalmente, mas no âmbito político, funciona quase como um guarda-chuva de todos os grupos existentes – por exemplo, o latino-americano e caribenho, o dos 77, o do Rio, o do próprio Mercosul e o das comunidades dos países de língua portuguesa. Ressalte-se, ainda, o esforço da cúpula da América Latina e do Caribe com a União Européia, tendo sido findada uma reunião neste ano em maio. Há também o movimento não-alinhado no qual o Brasil funciona como observador desde a sua criação.

O pensamento contido no primeiro discurso do Presidente Lula à Nação em 30 de outubro e o discurso feito em Washingon em 10 de dezembro dão-nos algumas grandes linhas de política externa com impacto direto na política brasileira e nos organismos internacionais, em particular as Nações Unidas.

Ao examinar esses pronunciamentos, ocorre-me ser possível, de um ponto de vista multilateral, organizar a nossa ação diplomática em três eixos principais. O primeiro deles refere-se à agenda de fortalecimento da paz e da segurança internacional. A temática é a da construção da cultura da paz, essencial num mundo não só interdependente mas também problemático, ou seja, difícil. O segundo diz respeito ao fato de que as Nações Unidas, nesse eixo, devem trabalhar pela democratização das relações internacionais, pelo fortalecimento da segurança internacional, pelo revigoramento da própria ONU e por variados acordos internacionais, como o Protocolo de Kyoto e o Tribunal Penal Internacional, além dos acordos de não-proliferação de armas nucleares e o de proibição de armas químicas.

Nessa agenda, um dos temas mais imediatos é a eleição do Brasil como membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas no fim do ano. Na segunda-feira, obtivemos o endosso do nosso grupo regional da América Latina e do Caribe para a candidatura brasileira. Graças ao trabalho desenvolvido pelo Embaixador Gélson Fonseca Júnior, conseguimos esse endosso com bastante antecipação, o que deve, previsivelmente, facilitar o processo eleitoral. Na ausência de endosso, ocorre uma competição

entre os países do próprio grupo, o que dificulta o trabalho eleitoral.

Também um tema importante, que terá resultado a mais longo prazo, é a promoção da reforma, da expansão e da alteração da composição do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nesse caso, é bastante clara a posição brasileira, hoje e doravante, de que o Brasil deve fazer parte do referido Conselho como membro permanente, ao lado de outros países. Essa medida aumentará a própria legitimidade do Conselho das Nações Unidas, uma vez que sua organização no essencial – e poderes – data do fim da Segunda Guerra Mundial; portanto, há mais de 50 anos. Já está mais do que na hora de promovermos as mudanças.

Existem, ainda, as questões do desarmamento e da não-proliferação de armas de destruição em massa, que fazem parte da pauta das Nações Unidas e que são temas em que a diplomacia brasileira tem um papel tradicional e reconhecido. Há muito espaço para a criatividade numa época em que os próprios elementos centrais da política de desarmamento no mundo estão em mudança. Mais claramente, está em preparação a próxima conferência de revisão do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares", uma ocasião privilegiada para a apresentação de novas idéias e para a tomada de iniciativas a fim de adaptar a sistemática da não-proliferação mundial às realidades correntes.

Outro ponto a fazer referência é a questão da cooperação internacional na luta contra o terrorismo. Esse tema, naturalmente, já existia na Agenda das Nações Unidas, mas tomou um caráter muito mais pronunciado desde os atentados de 11 de setembro de 2001. Nesse esforço, estamos envolvidos na idéia de que essa cooperação internacional deve processar-se de acordo com a Carta das Nações Unidas e com respeito ao direito internacional, inclusive na matéria dos direitos humanos. O Brasil mantém uma cooperação com o comitê contra o terrorismo, na realidade, e com outros comitês criados pelo Conselho de Segurança.

É importante registrar que estamos numa posição confortável. Das 12 convenções sobre o terrorismo, já ratificamos nove, e três estão há pouco tempo no Congresso. De maneira que nossa posição é confortável, esse processo de ratificação deve continuar normalmente. Evidentemente, também faz parte da pauta de segurança internacional e de paz a questão do Iraque, a questão da adoção, caso seja necessário, de novas sanções contra aquele país pelo Conselho de Segurança. Acreditamos que deve passar pelo Conselho de Segurança essa questão. O Conselho deve exercer suas responsabilidades e isso faz com que o Conselho se fortaleça e a própria Organização das Nações Unidas também se robusteça.

Um ponto que eu mencionaria ainda nessa agenda, finalmente, é a necessidade – e aí precisaríamos promover, no ano próximo, um entendimento entre nós, com a participação de um grande número de interessados, a começar pelo Congresso Nacional, mas abrangendo também o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa, a propósito de encontrarmos uma maneira de financiar a nossa participação nas forças internacionais de paz. Hoje temos uma participação muito pequena. Ao todo não temos sequer cem homens e mulheres trabalhando nas forças internacionais de paz, e o número de integrantes dessas forças hoje está na casa das várias dezenas de milhares. Então, estamos abaixo do desempenho que deveríamos ter. A questão central que há por trás disso é o problema orçamentário, é a necessidade de cada vez se votar um crédito especial, necessidade que se atrasa, pois essas forças são criadas sempre em situações de emergência, o que faz com que a nossa contribuição seja tão pequena. Então, uma sugestão específica – e temos o recente exemplo de Timor, para ilustrar – é que no ano que vem nos organizemos no Brasil de maneira a encontrar uma forma de trabalhar melhor essa questão das forças de paz internacionais, com maior participação brasileira nessas.

A segunda agenda, que deveremos trabalhar para revitalizar, é a do desenvolvimento econômico e da cooperação internacional. Ou, colocando de uma maneira mais genérica, da cooperação internacional para o desenvolvimento econômico. O pano de fundo é a luta por uma nova ordem econômica internacional e, de um ponto de vista de contexto, é a necessidade de relançar essa idéia no contexto das Nações Unidas, principalmente no âmbito da Assembléia Geral das Nações Unidas e do Conselho Econômico e Social. Hoje o conceito de desenvolvimento e de cooperação está modernizado, por exemplo, abrange os aspectos de desenvolvimento sustentável. O que precisamos agora é tomar aquela liderança que sempre tivemos nesse campo, apresentar idéias, apresentar propostas, sejam programáticas, por exemplo, com relação ao hiato que separa os países ricos dos países pobres, os países informatizados, que têm participação nas tecnologias de informação e nas sociedades de informação, daqueles que não a têm, como em questões específicas como operacionais, cooperação em distintos campos, por exemplo, cooperação

no campo da agricultura, cooperação no campo da indústria e também no campo da ciência e tecnologia.

Mais especificamente, é parte de nossa agenda a implementação das decisões tomadas nas conferências que foram realizadas esses anos todos. Essas conferências são globais, mundiais, com um extraordinário acervo de idéias e propostas. Mas todas elas sofrem do mesmo mal, que é a falta de implementação, a falta de execução. Então chegou o momento de buscarmos essa execução, buscarmos idéias nesse sentido, por exemplo, a Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento, que foi realizada em 2001 em Monterrey, tem uma reunião agendada para outubro de 2003. Antes dessa ocasião, deveremos apresentar idéias concretas, com vistas à implementação das decisões dessa conferência. O mesmo ocorre com a Declaração do Milênio, realizada em 2000 e com a conferência de Johanesburgo sobre meio ambiente, a Rio+10.

Um ponto de especial interesse é o fato de que as Nações Unidas estão considerando a questão da sociedade da informação, que é um sinal de modernidade e que deverá levar a duas conferências internacionais no horizonte previsível: uma reunião internacional mundial em 2003 em Genebra e outra em 2005 na Tunísia. Portanto, deveremos trabalhar no sentido de apresentar, com antecedência, as nossas idéias.

O terceiro eixo é a agenda do desenvolvimento social. Trata-se de provocar uma mudança de ênfase, até mesmo diria uma revolução no paradigma diplomático brasileiro com vistas a incorporar na discussão internacional, de maneira muito mais flagrante as questões da desigualdade, pobreza e exclusão assim como as soluções para essas questões.

Esse tema, que elaborarei um pouco mais adiante, deve representar, no plano externo, aqueles mesmos anseios nacionais de mudança que existem no plano interno. Exige um tipo de diplomacia muito ativo e em grande parte inovador.

Outro ponto ainda – não vou descer em detalhes em cada ponto – é a crítica à globalização assimétrica e um estímulo à idéia de uma globalização solidária e humanista. Esse é um ponto que tem altíssimo consenso dentro do Brasil e é um ponto em que a diplomacia brasileira se sente muito confortável. É necessário criar nas Nações Unidas as oportunidades de diálogo, oportunidades de debate.

Devo dizer que, pensando na minha experiência, nas três vezes que terei servido nas Nações Unidas, se desta vez eu merecer o plácido das senhoras e dos senhores, há uma diferença enorme entre o que ocorria no início da década de 1970 e hoje; mesmo em meados da década de 1990, quando voltei às Nações Unidas e hoje, há uma diferença. Quer dizer, todo o espaço para o debate em matéria de desenvolvimento econômico e social diminuiu nas Nações Unidas e o impacto político disso para fora dos muros do prédio também diminuiu.

Creio que atualmente se criam, na medida em que no Brasil existe uma manifestação clara da vontade popular nesse sentido, novas oportunidades para buscarmos no desenvolvimento social um perfil mais saliente, uma posição de liderança e de estímulo aos debates.

Paralelamente, é necessário fazer um esforço muito grande na área da cooperação internacional, que também é um campo que está mudando radicalmente. Atualmente, pelos próprios contrastes que a globalização assimétrica cria, o aspecto cooperação internacional vai-se tornando mais e mais relevante. Digo cooperação no sentido amplo, não apenas usar os instrumentos tradicionais, mas na própria política de cooperação mesmo. Por exemplo, quando se obteve, nesses últimos anos no Brasil, uma mudança de percepção da questão da Aids no plano internacional. É um tipo de atividade que pode ser organizada em escala ainda maior.

Além disso, é preciso deixar claro, embora hoje eu não esteja tratando nessa apresentação que é bastante curta, que, nas deliberações das Nações Unidas, estão presentes muitas outras questões, notavelmente a questão do meio ambiente, que mencionei **en passant**, mas também direitos humanos, direito à saúde e à alimentação, o direito das mulheres e crianças, a luta contra o racismo, a discriminação, a tortura e trabalho escravo. Todos esses temas têm uma virtualidade, uma vida que merece ser levada em consideração e devem ser parte do corpo diplomático.

Por último, mas não menos importante, a questão fundamental do narcotráfico que alicia a juventude, principalmente e alimenta o crime organizado.

Em todas essas três agendas, perpassam os esforços de ciência e tecnologia, os avanços contemporâneos da ciência e tecnologia. Esses avanços devem merecer consideração quando tratarmos as questões da paz e segurança internacionais, do desenvolvimento econômico e do bem-estar social.

Acrescentaria que esses pontos todos que levantei, as premissas, os seus pressupostos podem ser encontrados nos dois discursos que mencionei. Por exemplo, a percepção de que houve uma grande atenção mundial para a demonstração espetacular de

democracia e participação popular nas eleições, o que deve nos levar a estimular, no plano internacional, essa percepção, quero dizer, apresentar-se o Brasil com base no fato de que existe uma ampla base política e social sobre a qual repousa a política externa brasileira e a política multilateral.

Outro ponto interno que tem sido muito mencionado e que deve nos levar a um esforço específico é a questão da responsabilidade do Governo como guardião da Amazônia e da biodiversidade e, de maneira geral, à responsabilidade ambiental que é sustentada pelo Governo.

Do ponto de vista mais regional, é importante ter consciência também que o processo de integração da América do sul reforça a postura diplomática no plano multilateral de todos os países vizinhos da região. De maneira que essa também é uma maneira de fortalecermos a nossa atuação nesse campo. Essas reflexões estão contidas no primeiro dos discursos que mencionei.

Com relação ao desenvolvimento social como havia prometido de fazer dois ou três comentários, quero mencionar que em três oportunidades na história o Brasil fez um esforço especial nesse campo. Primeiro, nos anos JK, com a operação Pan-americana que, afinal, foi absorvida e transformada em aliança para o progresso com outras características, mas a base da operação Pan-americana era a percepção da miséria, da pobreza na região e da necessidade de transformar essa situação em uma situação mais positiva.

A segunda ocasião foi a criação da Unctad, nos meados dos anos sessenta, que é uma organização extremamente importante do ponto de vista conceitual, mas que não alcançou do ponto de vista operacional tudo aquilo que a gente imaginava, os objetivos que imaginávamos que era uma mudança efetiva na ordem econômica internacional.

Terceiro, nos anos oitenta, foi o diálogo norte-sul que muito rapidamente se transformou em uma confrontação norte-sul e que foi tragado pelo maremoto ocasionado pela globalização. O diálogo norte-sul foi desarticulado em um certo sentido.

Hoje em dia, ao consideramos a questão social, não podemos sob um ponto de vista diplomático considerá-la isoladamente. Vai ser preciso construir uma coalizão de diferentes países para dar mais ênfase aos aspectos sociais, o que é difícil em uma época em que se enfraquecem, no plano intergovernamental, as forças mais diretamente dedicadas aos temas sociais.

Mas isso não é uma tarefa impossível porque essa temática tem um poder de mobilização muito forte, tendo em vista o que mencionei de que as necessidades sociais existentes passaram a ter muita presença por causa do próprio esquema da globalização assimétrica de fundo econômico.

É claro que, do ponto de vista brasileiro, é lícito supor que nos próximos anos o foco da ordem interna vai iluminar fortemente a política externa do País. Essa foi a mensagem que foi possível retirar das eleições e estamos diante de uma oportunidade histórica para promover a mudança dentro do Brasil, o que somente será possível na medida em que a questão ganhar realmente o primeiro plano da política interna e ganhar espaço também na política externa.

Creio que há espaço na política externa para isso e há interesse no sentido de que o Brasil nunca será uma sociedade completa e equilibrada se essa situação aual persistir e se uma parcela da população não puder exercer normalmente seus direitos de cidadania e não puder contribuir para o nosso potencial econômico, cultural, técnico, científico, etc.

Do ponto de vista diplomático, é claro que a credibilidade externa do País é afetada pela manutenção de uma situação social insatisfatória, e isso faz com que não alcancemos a plenitude que devemos ter em nossa participação internacional. Por outro lado, não é suficiente, sequer correto, pensar nesse como um problema a ser combatido em um só país. Pois é um problema que afeta muitos países na ordem internacional, muitas regiões, e, portanto, há uma audiência, digamos, receptiva a esse tipo de preocupações. Não há, atualmente, uma audiência organizada. Não há uma noção de primazia, uma noção de que esse ponto deve ser carregado como um ponto central. Creio que no debate o Brasil pode inclusive aproveitar o momento de inovação política que estamos vivendo. Vivemos um período na ordem internacional em que seremos novidade. E sendo novidade, poderemos ter mais impacto do que em momentos anteriores.

Eram esses os comentários que desejaria fazer a título inicial. Naturalmente, estou à disposição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – A sabatina do indicado será realizada em reunião secreta, conforme determina a Constituição Federal. Solicito ao público que deixe a sala.

(Pausa.)

O nome do Embaixador Ronaldo Sardenberg foi aprovado, unanimemente, por 14 votos.

Parabéns, Embaixador.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h27min.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e quarenta e dois minutos, do dia dezenove de junho de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Jefferson Péres, Roberto Requião, Moreira Mendes, Luiz Otávio, Gerson Camata, Pedro Simon, João Alberto Souza, Maria do Carmo Alves, Íris Rezende, Ricardo Santos, José Fogaça, Fernando Ribeiro, Sebastião Rocha, Francelino Pereira, Antonio Carlos Júnior, Marluce Pinto, Waldeck Ornélas, Ademir Andrade, Amir Lando, Osmar Dias, Ari Stadler, Benício Sampaio, Romero Jucá, Roberto Freire, Carlos Bezerra, José Eduardo Dutra, Casildo Maldaner, reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Maguito Vilela, Sérgio Machado, Lúcio Alcântara, Reginaldo Duarte, Freitas Neto. Registra-se a presença do Senhor Senador Antonio Carlos Valadares. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Fica transferida para a próxima Reunião da CCJ, a Solenidade de aposição do retrato do Senador JOSÉ AGRIPINO na galeria de ex-presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista compromisso inadiável por parte do homenageado. Passa-se à deliberação da Pauta. Item 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2000 – TERMINATIVO – que "Estabelece parâmetros para a ação do Tribunal de Contas da União e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Maguito Vilela. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta, a Requerimento do Relator. Item 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 1999 – TERMINATIVO NA CAS -, que "Regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem a duplicação do genoma humano com a finalidade de clones de embriões de seres humanos, e dá outras providências". Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador Leomar Quintanilha. Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Retirado da Pauta, a Requerimento do Autor. Item 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001, que "Altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (São direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados)". Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 2 da PAUTA EXTRA) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2002 – TERMINATIVO - , que "Altera a Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998, a fim de dispor sobre a situação de escrituras públicas antigas, outorgadas a adquirentes de imóveis conceituados como terrenos de marinha e seus acrescidos, bem ainda de imóveis construídos sobre acrescidos de marinha, nas condições que especifica". Autoria: Senador Ricardo Santos. Relator: Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. Item 3 da PAUTA EXTRA) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2002 – TERMINATIVO – , que "Altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9760, de 5 de setembro de 1946, e 2398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica". Autoria: Senador Ricardo Santos. Relator: Gerson Camata. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Amir Lando, nos termos regimentais. Item 22) PROJETO DE LEI DA CÂMARA 14, DE 1998 (PL. nº 3.770 de 1997 na Casa de Origem), que "Da nova redação ao parágrafo único do artigo 30 e ao inciso III do artigo 31 da lei 5.700, de 01 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma de apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências". Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá. A matéria tramita em conjunto com: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2000 (PL. 2.990 de 1997, na origem), que "Altera a redação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências, determinando o hasteamento diário da Bandeira Nacional em todos os prédios públicos". Autoria: Deputado Ursicino Queiroz; PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2001 (PL. nº 350 de 1999, na origem), que "Dispõe sobre a forma e a apresentação

dos símbolos nacionais. (e define contravenções)". Autoria: Presidência da República; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 657, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO - que "Altera o art. 11 da Lei nº 5700, de 1 de setembro de 1971 e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – que "Acrescenta parágrafo único ao art. 39 da Lei nº 5700, de 1971, 'que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências.'"; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO -, que "Altera o inciso III do artigo 8º da Lei nº 5700, de 19 de setembro de 1971, que 'dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências', para substituir, na representação das Armas Nacionais, o ramo de fumo pelo de guaraná". Autoria: Senador Jefferson Péres. Relator: José Fogaça. Parecer: Pela aprovação do PLC nº 13 de 2001, e pela rejeição dos PLC nº 14, de 1998, PLC nº 91 de 2000, PLS nº 657, de 1999, PLS nº 32, de 2000 e PLS nº 200, de 2000. Em 05/06/2002, foi concedida vista ao Senador Fernando Ribeiro, nos termos regimentais, que devolveu com uma Emenda. Resultado: Retirado de Pauta, a Requerimento do Relator. Item 29) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 593, DE 1999 – TERMINATIVO – que "Modifica os artigos 104 e 105 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que 'dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências'". Autoria: Senador Ademir Andrade. Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves. Parecer: Pela aprovação, com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Item 36) REQUERIMENTO (SF) Nº 252, DE 2002, que "Requer a inserção em ata de voto de congratulações pelo início das atividades da Emissora de Televisão Nazaré, inaugurada dia 11 de maio de 2002, será veículo de divulgação dos eventos católicos pastorais das paróquias de Belém e do interior". Autoria: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador Fernando Ribeiro. Parecer: Pela aprovação do Requerimento. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 21) EMENDA Nº 1-PLEN oferecida ao SUBSTITUTIVO DO SENADO ao PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1999 (PL. Nº 3.961, de 1997, na Casa de Origem) – NÃO TERMINATIVO – que "Estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências". Autoria do PLC: Deputados Miro Teixeira e Cidinha Campos. Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador Nabor Júnior. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Emenda nº 1-PLEN e do Substitutivo ao PLC nº 26, de 1999, com as Subemendas nºs 1 a 3 que oferece. A matéria vem à reexame desta Comissão, tendo em vista o Requerimento nº 218/2002, de iniciativa do Relator, Senador Sebastião Rocha. Resultado: Aprovado Parecer. Item 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO –, que "Dá nova redação ao § 2º do artigo 11 da Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991". Autoria: Senador José Sarney. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: Pela aprovação. A matéria vem à CCJ em atendimento à deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Concedida vista ao Senador Luiz Otávio, nos temos regimentais. Item 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2002 – TERMINATIVO – , que "Altera a Lei nº 1521, de 26 de dezembro de 1951, para tipificar, como crime, a exploração de concurso de sorteios de números ou outros símbolos, para a obtenção de prêmios em dinheiro ou bens de qualquer natureza, autoriza a exploração indireta do serviço de loteria, mediante procedimento licitatório, e revoga os artigos 50 a 58 do Decreto-Lei nº 3688, de 3 de outubro de 1941". Autoria: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. Item 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2001 – TERMINATIVO – , que "Concede anistia *post mortem* a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata e aos demais participantes". Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Item 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 27, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – , que "Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo". Autoria: Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores. A matéria tramita em conjunto com o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 42, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO –, que "Revoga a Resolução nº 95, de 1996, do Senado Federal, que fixa alíquota para cobrança do ICMS". Autoria: Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do PRS nº 27, de 2000, e pela rejeição do PRS nº 42, de 2001. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 27) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2002 – que "Dá nova reda-

ção aos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais". Autoria: Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 42) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – , que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsa de Estudo para alunos do ensino superior privado". Autoria: Senador Íris Rezende. Relator: Senador Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto. A matéria vem à CCJ em atendimento à deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos. A decisão terminativa caberá à Comissão de Educação. Resultado: Aprovado o Parecer: Item 25) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2001, que "Acrescenta inciso e parágrafo único ao artigo 49 e inciso ao artigo 84 da Constituição Federal. (Modifica as competências privativas do Congresso Nacional e da Presidência da República relativos aos atos, acordos, convênios e tratados que versem sobre matéria de comércio internacional)". Autoria: Senador Roberto Requião e outros Senhores Senadores. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 37) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2002, que "Altera a redação do § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mensal máximo dos benefícios do regime geral de previdência social". Autoria: Senador Mauro Miranda e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Waldeck Ornélas. Parecer: Pela aprovação da Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Item 38) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001, que "Altera o inciso II do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegeta". Autoria: Senadora Marina Silva e outros Senhores Senadores. Relator: Sérgio Machado. Relator "Ad Hoc": Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 40) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1999 (PL. nº 04183 de 1998, na origem) – NÃO TERMINATIVO -, que "Altera a Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro". Autoria: Deputado Confúcio Moura. Relator: Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Moreira Mendes, nos termos regimentais, que apresenta Voto em Separado favorável ao Projeto, tal como aprovado pela Câmara dos Deputados, com duas Emendas de Redação que apresenta. Pela falta de "quorum", a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: 2) PDS nº 135, de 1999; 3) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com o PLS nº 101, de 2000 e com o PLS nº 539, de 1999); 4) PLS nº 596, de 1999; 5) PLS nº 534, de 1999; 6) PLS nº 565, de 1999; 8) PLS nº 527, de 1999; 9) PLS nº 290, de 1999; 10) PLS nº 177, de 2000; 11) EMENDAS DE PLENÁRIO nºs. 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 12) PLS nº 219, de 1997; 14) PRS nº 57, de 2001; 15) PLS nº 249, de 2000; 16) PLS nº 261, de 1999; 17) PLS nº 467, de 1999; 18) PLS nº 250, de 2000; 19) PLS nº 63, de 2000; 23) PRS nº 47, de 2001; 24) PLS nº 111, de 2000; 30) PLC nº 13, de 2000; 31) PEC nº 16, de 2002; 32) PLC nº 49, de 2002; 33) PLS nº 1, de 2001; 35) RQS nº 114, de 2002; 39)PLC nº 51, de 2002; 41)PLS nº 103, de 1999; 43)PLS 142, de 2002; 44) OFS nº 46, de 2001; item 1 da PAUTA EXTRA) PEC nº 40, de 1999; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Dou conhecimento ao Plenário do ofício do eminente Senador Lúcio Alcântara, pedindo que a Comissão aceite a justificativa da sua ausência, uma vez que S. Exª se encontra em Fortaleza, em compromisso inadiável.

Está justificada a ausência.

Também há um ofício do eminente Senador Maguito Vilela, pedindo que seja retirado da pauta, para reexame da matéria, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, do qual S. Exª é Relator.

Está atendido o pedido.

Confirmo aos eminentes Colegas que o Senador José Agripino, que teria hoje a aposição do seu retrato na galeria de ex-Presidentes desta Comissão, teve um impedimento momentâneo e pediu que o ato fosse adiado para a próxima quarta-feira, dia 26.

A Secretaria tomou o cuidado de levar ao conhecimento de todas as Srªs e os Srs. Senadores a matéria do adiamento.

Por isso, reitero aos eminentes Colegas que estejam presentes na próxima quarta-feira, dia 26.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só um momento. Conforme os eminentes Colegas estão verificando, há uma pauta de quase 50 projetos, fora a pauta extra. Além disso – há pouco o Senador Antonio Carlos Junior alertava-me para isso –, também estamos com a problemática da Copa do Mundo na reunião da próxima quarta-feira.

Sugiro aos eminentes Colegas que, se ainda ficar alguma matéria para essas duas reuniões, realizemos reunião extraordinária para não prejudicar os Colegas. Por exemplo, recebi uma solicitação, por telefone, do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, quando S. Exª ainda estava em Roma, trabalhando sobre a matéria da fome. Como S. Exª já havia pedido a palavra, pela ordem, primeiro vou concedê-la ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares e, depois, aos Senadores Ricardo Santos e Sebastião Rocha.

Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª a atenção com que se manifesta a respeito do assunto, objeto de apreciação e debates os mais intensos nos encontros realizados, em Roma, sobre a fome e erradicação da pobreza. Coincidentemente, dois encontros foram organizados: um, pela União Interparlamentar Internacional e, outro, pelas Nações Unidas. Eles enfocaram o assunto da alimentação.

Uma das condições estabelecidas no encontro diz respeito a que os Parlamentos, em todo o mundo, manifestem-se sobre essa questão tão crucial, que é o problema da alimentação. O Senado Federal já teve a ocasião, por meio de uma emenda proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, de aprovar a criação do fundo da pobreza. Entretanto, há a necessidade imperiosa de ratificar o interesse do Senado Federal e do Congresso Nacional em torno dessa questão, aprovando, por conseguinte, uma proposta de emenda constitucional que coloque a questão da alimentação no rol dos direitos sociais, em primeiro lugar, como prioridade, entre as conquistas e os direitos sociais do cidadão.

O Relator do projeto é o eminente Senador Sebastião Rocha, do PDT do Amapá, que se debruçou com o maior interesse sobre a matéria, tendo parecer substancioso. S. Exª me pede que, em seu lugar, requeira a V. Exª prioridade para votação dessa matéria, tendo em vista a necessidade de o Senado se posicionar a respeito da alimentação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o item da pauta?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – É o Item 20, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o Relator?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Senador Sebastião Rocha. Já posso relatar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Após ouvirmos o Senador Ricardo Santos, que pediu a palavra pela ordem, V. Exª terá a palavra para relatar a matéria.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de agradecer as providências de V. Exª no sentido de incluir, em pauta extra, os Projetos de Lei do Senado nºs 139 e 114. Peço a V. Exª prioridade para discussão desses dois itens.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os dois são de autoria de V. Exª?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sim.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Eu também gostaria de fazer uma solicitação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, também com esse objetivo, depois do Senador Ricardo Santos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador Sebastião Rocha, inscrevi-me primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ricardo Santos, como se trata de matéria terminativa, tão logo haja o **quorum** necessário, V. Exª terá preferência.

Peço que chame o Senador Gerson Camata para relatar.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo para a aprovação do requerimento do Item nº 36. Trata-se de assunto

bastante simples. Se não for aprovado logo, ficará fora do ar a nossa **TV Nazaré**, do Pará. Sou autor da matéria, e o Senador Fernando Ribeiro é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Emissora de televisão Nazaré?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será a segunda prioridade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – E também, Sr. Presidente, o Item nº 29. Sou o autor do projeto, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente. É um tema muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Senadora Maria do Carmo Alves é a relatora?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sim. É o Item nº 29.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Darei a preferência, em primeiro lugar, ao Senador Sebastião Rocha para relatar o projeto que trata da fome; depois, ao eminente Senador Ricardo Santos; e, a seguir, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Pedi a palavra exatamente para pedir preferência, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, peço para retirar de pauta, se for possível, o Item nº 7, de que sou autor. Não sei se o autor também pode requerer a retirada ou somente o relator. Trata-se de clonagem humana. Fizemos um seminário sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pede para retirar de pauta o Item nº 7 para reexame em conjunto com a relatoria?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Exatamente, porque vou apresentar emendas e também vou propor uma audiência pública, que ficará para depois das eleições. Não há como ser realizada agora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência defere o pedido de V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, tenho outra solicitação a fazer: sou Relator de dois projetos não terminativos, que são os Itens nºs 21 e 26. Como são não terminativos, se fosse possível, eu gostaria que fossem votados hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, também peço preferência para os Itens nºs 13, 27 e 42.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª é relator dos três?

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será o quinto na ordem de preferência.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para relatar o projeto cuja preferência foi deferida em primeiro lugar.

Item nº 20:

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal, que trata dos direitos sociais, da educação, da saúde etc, para incluir a alimentação como um dos direitos sociais do cidadão. Teríamos, como direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação – que é a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares –, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª poderia ler a conclusão?

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Sim, o Senador Antonio Carlos Valadares já justificou aqui, quando pediu a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente.

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Considero esse um assunto extremamente relevante, de grande importância social.

Por isso, o voto é pela aprovação, pela constitucionalidade e pela juridicidade da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com os cumprimentos da Presidência ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

Item nº 2:

Senador Luiz Otávio, o projeto de que V. Exª é autor é terminativo. Há número regimental. Aproveitemos para apreciá-lo. O item nº 2 está na página 34.

Um momento, Senador. O item nº 2 é extrapauta. Perdão.

Senador Luiz Otávio, V. Exª é o Relator, e a Autoria é do Senador Ricardo Santos, cujo pedido de preferência foi aprovado por unanimidade.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Qual é o item?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o item nº 2, constante de pauta extra. Está em um volume avulso.

Com a palavra o Relator, Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifesta sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 139, de 2002, que altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, a fim de dispor sobre as escrituras públicas antigas, outorgadas a adquirentes de imóveis conceituados como "terrenos de marinha e seus acrescidos", bem como ainda de imóveis construídos sobre acrescidos de marinha nas condições que especifica.

Trata-se do projeto de autoria do Senador Ricardo Santos. Nos termos do art. 101, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência e emitir parecer quanto ao mérito das matérias de competência da União, especialmente as relativas a registro público e bens do domínio da União.

Assim, não há qualquer óbice quanto à regimentalidade do projeto. Também não há inconstitucionalidade a se alegar. A matéria se encontra elencada nos dispositivos referentes à competência privativa da União para legislar .

Por outro lado, o projeto se encontra regido em boa técnica legislativa, nada havendo a corrigir ou a acrescentar.

No relatório, na análise do projeto, é citada toda a regulamentação da matéria.

Assim sendo, diante de tão bem arrazoadas ponderações do autor do projeto, resta-nos apoiar a iniciativa, reconhecendo a validade de seus propósitos, sanar a omissão legislativa em face de situações constituídas ao sabor do tempo em que reinou verdadeiro caos na concentração clara e evidente do que se vem a reconhecer como "terrenos de marinha e seus acrescidos", com vistas a uma produção legislativa compatível com o grau de distribuição de Justiça esperado pela sociedade no novo milênio.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 139, de 2002, do Senador Ricardo Santos.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A matéria é terminativa, e os votos serão colhidos pela lista de votação nominal.

Ricardo Santos é o autor. Conta para efeito de **quorum**.

(Procede-se à votação nominal.)

Votaram SIM 14 Srs. Senadores.

O autor está presente.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – **Item nº 3, extrapauta:**

Autoria: Senador Ricardo Santos. Relator: Eminente Senador Gerson Camata, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Gerson Camata) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o presente projeto tem como objetivo fundamental a alteração de alguns artigos de um decreto-lei, de 1946, e da Lei nº 7.420, de 1985. O art. 101 dessa lei diz o seguinte:

"Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0.6% – seis décimos por cento – do valor do respectivo domínio pleno, que será anualmente atualizado".

A nova redação diz o seguinte:

"Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0.3% – três décimos por cento – do valor atualizado do respectivo domínio pleno".

Na justificação, o autor esclarece:

"O objetivo do presente projeto, como se verifica do conteúdo de suas formulações, é promover algumas alterações, tanto no Decreto-lei nº 9.760, de 1946, quanto na Lei nº 2.398, de 1987.

Como elemento comum permeador das razões expendidas na explicação de cada uma das alterações, evidenciam-se as preocupações econômico-sociais e de justiça nelas consubstanciadas, tendo em vista a condição social prevalecente entre os eventuais beneficiados das reduções dos pagamen-

tos, a título de laudêmio, foro e taxa de ocupação dos terrenos da União.

A análise.

Compete à União legislar privativamente sobre, dentre outras matérias, direito civil –- art. 22, §1º, da Constituição Federal.

Trata-se, na espécie, de assuntos sujeitos à iniciativa comum do Presidente da República, de membros da Comissão do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Nada há, destarte, a objetar na proposta, do ponto de vista de princípios e normas constitucionais. Não vislumbramos, de igual sorte, óbices jurídicos, regimentais e de técnica legislativa quanto à sua tramitação.

No mérito, a proposição se impõe por seu alcance econômico e por ir de encontro ao sentido social que deve presidir o uso da propriedade, sobretudo daquela de domínio público.

O voto.

Ante o exposto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, opinamos pela aprovação do projeto por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente, com os cumprimentos ao ilustre autor da iniciativa.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Com a palavra, para discutir, o eminente Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter um tempo, evidentemente, para apreciar melhor essa matéria. Por isso, pedirei vistas, mas o farei apenas até a próxima semana, sem nenhum propósito procrastinatório, porque, realmente, é uma matéria sobre a qual tenho trabalhado.

Inclusive, aqui, precisa ser agregada alguma parte. A Lei nº 47/66 dispôs pela extinção de todos os aforamentos. Há uma série de aspectos que quero analisar para verificar como conciliar esse panorama legal que rege a questão dos aforamentos, ou seja, a concessão do domínio útil. Por isso, eu gostaria de analisar a matéria, apenas para conciliar os aspectos conflitantes da legislação, que, realmente, não obstante isso, é evidente que perdurou sempre o aforamento. Quer dizer, o instituto do aforamento está em extinção, é um pouco antiquado, mas, de qualquer maneira, vamos analisar.

Não tenho nenhuma objeção quanto à redução em si, quanto ao mérito, apenas eu queria situar melhor essa questão dentro daquilo que tenho na minha memória e que, neste momento, não posso fazê-lo, porque é evidente que, tratando-se de uma legislação, tem-se que ter responsabilidade ao menos de refletir e estudar um pouco melhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Amir Lando, a Mesa defere o pedido de V. Exª, até porque sabe do cuidado que V. Exª tem para contribuir, com a sua experiência, para os projetos dos eminentes Colegas, que é o caso.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – É uma deferência de V. Exª, sempre bondoso comigo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, V. Exª merece. Ademais, lembro que, na época da Assembléia Nacional Constituinte, houve um movimento – e aqui invoco o testemunho dos eminentes Senadores José Fogaça, Ademir Andrade e Gerson Camata – no sentido de se extinguir de uma vez por todas esse foro que não mais convive com a atualidade.

De modo que esse é mais um dado que a Presidência leva ao conhecimento do eminente Senador.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Devo dizer a V. Exª que, quando Procurador do Incra, nessa época, promovi a extinção de centenas e centenas de aforamentos de terrenos da União, exatamente usando esse dispositivo da Lei Complementar nº 47/66.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se ao **Item nº 36:**

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, quero fazer uma solicitação no sentido de que essa matéria volte para a pauta na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ela voltará para a pauta na próxima sessão, com o laborioso ponto de vista do Senador Amir Lando.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Maguito Vilela, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, quero apenas para pedir a V. Exª também a inversão da pauta, dando prioridade para o Item nº 34, que considero importante, e, ao mesmo tempo, anunciar a presença dos alunos do quinto período de Direito da Universidade Católica do meu Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria que registre a presença dos universitários de Direito, nossos colegas, atendendo a requerimento do Senador Maguito Vilela.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, faço, também, um requerimento de preferência para o Item nº 25 da pauta, que é uma emenda constitucional de autoria do Senador Roberto Requião, da qual sou Relator, que modifica a competência privativa do Congresso Nacional e da Presidência da República relativamente a atos, acordos, convênios e tratados que versam sobre comércio internacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, ainda pela ordem, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – O Item nº 22 da pauta, que trata dos símbolos nacionais, acaba de receber emenda, após pedido de vista do Senador Fernando Ribeiro, do Pará. Essa emenda me leva, Sr. Presidente, à necessidade de um reexame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª requer a retirada da pauta?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Eu queria que a matéria fosse retirada de pauta para reexame, mas desde logo quero dizer a V. Exª que essa matéria suscitou inúmeras formulações contraditórias, principalmente por parte de representantes do Estado do Pará, que se viram atingidos na mitologia e na simbologia do Estado por essa modificação que foi feita na adoção de uma outra estrela para representar o Estado no Selo Nacional.

Quero aqui reconhecer, Sr. Presidente, que esses símbolos nacionais são estruturas míticas e simbólicas. Embora as pessoas pensem que isso não tenha nenhuma importância, embora muitos suponham que isso seja absolutamente secundário, na verdade, acaba mexendo com o imaginário coletivo, mexe com estruturas simbólicas profundas, intrapsíquicas, extrapsíquicas e psicossociais.

De modo que acredito, Sr. Presidente, que, neste caso, teremos que nos restringir aos objetivos centrais do projeto, que são os de liberar o uso da bandeira brasileira como símbolo do apreço, do afeto, do amor dos brasileiros pela pátria; liberar o uso da bandeira também nas manifestações coletivas, esportivas, permitir que haja aplausos após o Hino Nacional, enfim, suprimir aquelas contravenções que até hoje vigoram para essas práticas. Deve-se ficar restrito a isso.

Mudanças tópicas como aquelas que dizem respeito à troca do ramo do fumo pelo ramo do guaraná, ou troca da bandeira da alfavirgem do Pará pela da sigma do oitante do Distrito Federal. São modificações utópicas, que podem, às vezes, ter um caráter específico arbitrário de quem entende assim, ou não, e atender a um setor e não a outro.

E entendo, Sr. Presidente, que talvez seja melhor que esses símbolos permaneçam como estão, que nós apenas aqui façamos a tarefa básica de liberar o uso da bandeira. Vamos permitir que as demais mudanças andem com as próprias pernas. Se alguém quiser modificar, que proponha a modificação, e os projetos passarão a ter vida própria.

Farei um reexame da matéria a partir da emenda apresentada pelo Senador Fernando Ribeiro, mas desde logo anuncio essa minha disposição de centralizar as preocupações na eliminação das contravenções penais que ainda vigoram de maneira desajustada, social e politicamente, quanto ao uso da bandeira brasileira e ao cantar do Hino Nacional.

Apenas faço essa informação prévia, Sr. Presidente, mas desde logo quero requerer que a matéria possa ser adiada para reexame por parte do Relator, a partir da emenda do Senador Fernando Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A argumentação de V. Exª, Senador José Fogaça, tem, sem dúvida nenhuma, uma justificativa de longo alcance. De modo que a preferência...

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – O Pará, Sr. Presidente, agradece ao Senador José Fogaça pela sensibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo dizer que o Senador José Fogaça já havia comunicado à Presidência sobre essa sua preocupação com a Bancada do Pará, aqui bem representada pelo Senador Luiz Otávio, pelo Senador Ademir Andrade e pelo jovem Senador Fernando Ribeiro. De modo que está retirado de pauta.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir preferência para o Item nº 37 da pauta, emenda constitucional que trata do teto de benefício do INSS.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Preferência concedida ao Item nº 37 da pauta, Relator o Senador Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo para relatar o Item nº 29 da pauta, de autoria do Senador Ademir Andrade, cuja preferência foi votada por unanimidade. A matéria é terminativa.

A SRA. RELATORA (Maria do Carmo Alves) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposta é de autoria do Senador Ademir Andrade, para modificar o art. 104 e o art. 105 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não houve emendas no prazo regimental. A proposta altera o art. 105 do Estatuto para permitir a aplicação de medidas socioeducativas do art. 112 do Estatuto da Criança à criança infratora, observadas as circunstâncias, gravidade da infração, ou proximidade com a aquisição da adolescência.

A proposta é meritória, Sr. Presidente, porque entre outros objetivos busca preencher um vazio na lei que é a inexistência de qualquer medida socioeducacional para aqueles que, tendo cometido um ato infracional como adolescente, atinge a maioridade antes que a medida lhe seja aplicada.

Nesse aspecto, não contraria a disposição constitucional nem peca pela injuridicidade.

Não obstante, como todo projeto, apresenta alguns equívocos quanto à juridicidade e à técnica legislativa, que merecem correções.

Fizemos as correções e votamos a favor do projeto, com a emenda que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A matéria será submetida, no momento oportuno, a duas votações, uma para a proposição e outra para a emenda.

Em discussão, o parecer da eminente Senadora Maria do Carmo Alves. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal)

Votaram SIM 15 Srs. Senadores.

Aprovado o projeto.

Passa-se à votação da emenda.

Indago aos Srs. Senadores se mantêm a mesma votação da emenda apresentada para melhorar o projeto, de autoria da Relatora, eminente Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, como autor do projeto, estou de pleno acordo com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, teremos a mesma votação.

(Procede-se à votação nominal)

Votaram SIM 15 Srs. Senadores.

O SR MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, registro o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O voto favorável de V. Exª está registrado.

Portanto, votaram SIM 16 Srs. Senadores.

Senadora Maria do Carmo, a Presidência quer louvar o trabalho de V. Exª, que, desde a Assembléia Nacional Constituinte, o eminente Senador Ademir Andrade vem se preocupando com o problema do adolescente e da criança. Àquela época, quando se tentava fazer o estatuto da criança e do adolescente – posso dar o meu depoimento quanto à matéria –, o Senador Ademir Andrade já expunha tal posicionamento e, sem dúvida nenhuma, se especializou nele.

Cumprimentos ao Autor e à Relatora.

Passa-se ao **Item nº 36**:

Autor: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador Fernando Ribeiro.

O SR. RELATOR (Fernando Ribeiro) – Sr. Presidente, trata-se do Requerimento nº 252/2002, que requer a inserção, em Ata, de voto de congratulação pelo início das atividades da Emissora de Televisão Nazaré.

O voto.

Pelo exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 252/2002.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto de autoria do Senador Ademir Andrade, pedindo a inserção de voto de congratulações pelo início das atividades

des da Emissora de Televisão de Nazaré permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao **Item nº 21:**

O Eminente Senador Sebastião Rocha é o Relator da matéria, que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone, e dá outras providências.

Tem a palavra o Relator, Senador Sebastião Rocha.

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto consta da página 198, e sobre ele já tivemos uma discussão anteriormente nesta Comissão.

Há uma emenda de Plenário do Senador Nabor Júnior, que estabelece a proibição para menores de 18 anos.

No debate, foram apontadas algumas incongruências, sobretudo por parte do Senador Roberto Requião. Procurei ajustar o projeto nos termos do que foi debatido aqui.

Portanto, apresento três subemendas no relatório, todas três no art. 4º, que se encontra na página 205. A primeira emenda é no sentido de substituir o termo "uso" por "aplicação do silicone injetável". A segunda subemenda cuida de substituir os termos "prescrições legais", que é muito genérico, para "esta lei". A terceira subemenda suprime o termo "ou regulamentares".

O art. 4º ficaria nos seguintes termos:

"A aplicação do silicone injetável, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com esta lei, sujeita o agente às penas do crime de lesão corporal constante do art. 129 e parágrafos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de1940 – Código Penal, sem prejuízo de outras sanções penais de responsabilidade civil."

Lembro que esta Comissão tem como finalidade votar a constitucionalidade e a juridicidade desta lei, bem como analisar a técnica legislativa.

Por isso, faço um apelo aos Senadores presentes para que possamos aprovar este projeto, que ainda vai para a Comissão de Assuntos Sociais, onde será debatido o mérito. Retiramos a urgência em plenário por um apelo da Comissão. Se pudermos aprovar nesses termos que estou propondo, acredito que, na Comissão de Assuntos Sociais, vamos reanalisar o mérito e depois poderemos votar em plenário.

Foi o que pude fazer para ajustar o projeto, de acordo com as reivindicações e os apelos dos Senadores presentes naquela reunião da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O enunciado do projeto diz o seguinte: "É vedado o uso de silicone líquido." Pronto, não pode. No art. 2º diz: "O emprego de prótese de silicone". Líquido ou qualquer uma?

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – As próteses de silicone não têm conteúdo líquido, é conteúdo gel. Essa é possível, é permitida.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Já vai disciplinar a outra prótese. Obrigado.

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – O silicone injetável é aquele aplicado diretamente na musculatura. Esse fica proibido.

O voto é pela constitucionalidade e pela juridicidade da matéria, com as subemendas que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador Sebastião Rocha queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao **Item nº 26:**

Relator da matéria: Senador Sebastião Rocha, que tem a palavra.

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um projeto do eminente Senador José Sarney, que propõe sejam estendidos à área de livre comércio de Macapá e Santana os benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus para que possamos ter benefícios fiscais na industrialização.

Esclareço que os segmentos citados na justificação do projeto são os seguintes: madeireiro, moveleiro, celulose, papeleiro, mineral e agroindustrial. Está em andamento um acordo, inclusive com o Senador Jefferson Péres, que solicitou que esta Comissão analisasse esse projeto aqui no Senado. Busca-se um entendimento para excluir alguns itens, que ficariam exclusivamente com a Zona Franca de Manaus. Os eletroeletrônicos, automóveis e outros pro-

dutos não receberiam benefícios fiscais. Os benefícios seriam concedidos somente aos produtos de caráter ou de natureza regionais.

Em razão disso, e tendo esta Comissão por finalidade analisar a constitucionalidade e a juridicidade do projeto, voto pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª vai pedir vista?

O SR. – Vou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferida a vista ao Item nº 26.

Passa-se ao Item nº 34; depois, teremos a apreciação dos Itens nºs 13, 27 e 42.

Item nº 34:

Relator: Senador Luiz Otávio.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei nº 51, de 2002, que altera a Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, para tipificar como crime a exploração de concursos de sorteios de números ou outros símbolos para obtenção de prêmios em dinheiro ou bens de qualquer natureza, e autoriza a exploração indireta do serviço de loteria mediante procedimento licitatório, revogando os arts. 50 e 58 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Não é fácil!

A proposição em análise contempla dois aspectos fundamentais, que são a conversão da prática de jogo de contravenção para crime, cominando-lhe a pena de 2 a 6 anos de detenção e multa, tanto quanto a possibilidade de que, mediante licitação, possam os chefes do Poder Executivo autorizar a realização indireta do serviço lotérico.

É uma iniciativa política e jurídica de grande importância e considerável impacto social a possibilidade de legalizar uma atividade que hoje é tida como contravenção, associada à tipificação penal rigorosa da atividade dos que permanecem à margem da lei.

Importa, na espécie, definir a opção do legislador a partir do juízo de oportunidade e conveniência, assumindo em nosso voto a responsabilidade proposta pelo autor do projeto de lei. É chegado o momento de o Congresso Nacional tomar clara posição a respeito da matéria, tão importante que supera a ambigüidade, que tantos prejuízo tem causado à sociedade brasileira.

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2002, do Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir...

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para discutir.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considero o projeto muito interessante, se o objetivo é acabar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – Peço a atenção dos Srs. Senadores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Entretanto, o enunciado diz o seguinte: "Constitui crime contra a economia popular explorar ou realizar, sem a devida autorização legal, concurso de sorteio de número qualquer".

Então, quer dizer que é permitido, desde que haja autorização legal? Então, acaba com os bingos clandestinos? Creio que deveria acabar com todos, tirar fora, ficando assim: "Constitui crime contra a economia popular explorar ou realizar concurso de sorteio", tirando-se a expressão "sem autorização legal". Assim, acabariam, de vez, esses bingos que não estão produzindo os efeitos que deles se esperavam.

Eu gostaria de sugerir ao autor a retirada da expressão "sem autorização legal".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Maguito Vilela, a intenção do eminente Senador Gerson Camata é que, pela via oblíqua, não se consiga uma manifestação da continuidade. Essa é a idéia.

V. Exª tem a palavra para dizer se acolhe ou não a sugestão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Já existe uma lei – não sei quanto tempo exatamente ainda falta para que ela produza efeito –, que acaba com os bingos de uma forma geral, mas, até que isso aconteça, o projeto transforma o que é contravenção em crime. Não sei se está previsto para 2004 ou 2005.

Na realidade, a Lei dos Esportes contempla os bingos por meio dos clubes de futebol. Isso não poderia acabar de uma vez, porque há contratos em andamento, que seriam prejudicados, mas já há um prazo determinado.

De qualquer forma, até que isso aconteça, seria transformado em crime.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gerson Camata, assisti ao Senador Maguito Vile-

la fazer uma interferência dessas na CPI do Futebol retratando essa matéria.

V. Exª, então, está devidamente esclarecido?

O eminente Senador Gerson Camata vota favoravelmente.

Vou passar à votação nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

Senador José Fogaça, V. Exª tem a palavra para fazer sua declaração de voto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de ressaltar o seguinte: este projeto torna crime aquilo que, hoje, é apenas contravenção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Transforma a pena de detenção em reclusão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Pena de detenção em reclusão. Além disso, o jogo do bicho passa a ser crime e não mais contravenção. Dessa forma, passa a ser, realmente, criminalizado um elemento de intensa participação cultural e subcultural na vida brasileira.

Por outro lado, qualquer rifa – feita numa repartição pública, entre grupo de amigos – deixa de ser simples contravenção e passa a ser crime.

E o terceiro efeito dessa decisão que vamos tomar é o favorecimento dos bingos, quer dizer, o favorecimento do jogo legal, porque, na medida em que eliminamos aquele jogo ilegal que subjaz, que existe subterraneamente e tem grande movimento de apostas, na verdade, o que estamos fazendo é fortalecendo o jogo legal. Vai-se na direção oposta do que quer o Senador Gerson Camata.

De qualquer maneira, a proposta não deixa de ter coerência; ela é coerente em si. O que ela faz? Torna qualquer jogo ilegal um crime e fortalece evidentemente o jogo legal existente hoje no País.

Meu voto é igual ao do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A imprensa estará atenta e dará publicidade à manifestação desta Comissão.

Votaram SIM 18 Srs. Senadores.

Está aprovada a matéria.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que continuem na Comissão, porque a pauta está grande e temos apenas mais uma reunião, a não ser que façamos uma extraordinária.

Passa-se à preferência concedida ao eminente Senador Antonio Carlos Junior.

Item n° 13 da pauta, que é terminativo:

Projeto de Lei do Senado n° 45, de 2001, que concede anistia **post-mortem(*)** a João Cândido Felisberto e aos demais participantes da Revolta da Chibata.

Autora: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

Tem a palavra o eminente Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Junior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei do Senado n° 45, de 2001, que visa conceder anistia **post-mortem** a João Cândido Felisberto e aos demais participantes da Revolta da Chibata.

Justificando a proposição, a autora, Senadora Marina Silva, coloca que o seu objetivo é reparar injustiça em relação a João Cândido Felisberto, líder; e aos demais participantes da chamada Revolta da Chibata, episódio ocorrido em 1910, que teve como conseqüência a abolição do castigo físico na Marinha do Brasil.

Em seguida, após breve referência a depoimento segundo o qual as costas de um marinheiro examinado assemelhavam-se a uma tainha lanhada para ser salgada, assinala que depois de três dias de tensão, em que os revoltosos ameaçavam bombardear a cidade do Rio de Janeiro e os navios que não se rebelassem, e o Governo, por sua vez, ameaçava bombardear os revoltosos, caso não se rendessem, o Congresso Nacional, rapidamente, aprovou projeto de lei de anistia da lavra do então Senador Rui Barbosa.

Voto:

Nos termos regimentais, cabe a esta Comissão não apenas examinar o atendimento dos requisitos preliminares de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, como também pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Quanto a apontar os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, nada vemos a objetar porquanto, a teor do art. 48 da Lei Fundamental, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a concessão de anistia.

Deste modo, a iniciativa não somente tem claro amparo constitucional como procura utilizar-se da espécie normativa adequada, no caso, lei formal.

Com respeito ao último dos requisitos mencionados, ressalta evidente a sua estrita conformidade aos trâmites regimentais pertinentes.

Relativamente ao mérito, tampouco vislumbramos qualquer reparo. Com efeito, como ressalta toda a justificação da iniciativa, já é tempo de resgatar essa anistia aprovada pelo Congresso Nacional, em 25 de novembro de 1910, afinal desrespeitada pelas autoridades militares da época em uma atitude, de certo modo, compreensível, embora não justificável dada a intranqüilidade reinante àquele tempo em que o Brasil continuava lutando para consolidar ainda o seu incipiente sistema republicano.

Igualmente irretocável, de seu turno, parece-nos a formulação por meio da qual se assegura o direito a todas as promoções a que fariam jus os seus anistiados, como se na atividade tivessem permanecido até o final de suas respectivas carreiras. Afinal, de outro modo, não haverá anistia nem se reparará integralmente a injustiça cometida.

Quanto ao efeito sobre o Tesouro Nacional, o líder dessa revolta já faleceu há mais de 20 anos, contando 89 anos de idade. Ou seja, o ônus sobre o Tesouro Nacional não tem nenhuma expressão.

Apenas entendemos essencial quanto a esse ponto, uma pequena correção no texto proposto, de modo a corretamente traduzir-se para o vernáculo a expressão "se tivesse permanecido em serviço ativo", inserida no parágrafo único do art. 1°.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 45, de 2001, com a emenda em anexo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os votos serão colhidos pela lista de votação nominal.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Somos a favor da anistia ampla e irrestrita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está bem.

(Prossegue a votação)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, depois disso, vamos votar a anistia do Tiradentes também?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Logo a seguir. O projeto de autoria de V. Exª tem preferência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Está sendo redigido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está sendo redigido.

(Prossegue a votação)

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um certo reparo. Essa lei de anistia, mesmo retardada, é um resgate histórico que este País tem que fazer. Não é algo que não tenha sentido. Tem sentido, inclusive para os descendentes. É importante também para dizer à Marinha Brasileira que não se pode tratar um brasileiro da forma como qualquer dos comandantes das Forças Armadas pode ter tido um momento de querer afirmar a nacionalidade de outra maneira. E esses marinheiros foram – assim como alguns marinheiros em 1964 – injustiçados neste País. Então, é importante que se faça esse resgate histórico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

(Prossegue a votação)

Completou o **quorum**, Senador José Fogaça. V. Exª será ouvido pela Presidência, ainda que o **quorum** na...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Permita-me aqui apenas lembrar **O Navegante Negro**, de João Bosco e Aldir Blanc e, em memória de João Felisberto Cândido, Sr. Presidente, cumprimentar a Senadora Marina Silva e o Senador Antonio Carlos Junior, que é o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os cumprimentos de V. Exª serão registrados em Ata.

Votaram "SIM" 15 Srs. Senadores.

Pergunto se, na votação da emenda, os Srs. Senadores mantêm a mesma votação? (Pausa)

Igual.

Quinze Srs. Senadores aprovam a emenda que melhorou o Projeto.

Senador Antonio Carlos Junior, antes de apreciarmos o Item nº 27, se V. Exª me permitir, o Item nº 1 da pauta normal tem como Relator o eminente Senador Osmar Dias. Desde o começo da reunião, S. Exª aqui está presente. Em sendo assim, concedo a palavra a S. Exª, com a anuência do Senador Antonio Carlos Junior. S. Exª, o Senador Osmar Dias, é o autor, sendo Relator o eminente Senador Luiz Otávio, a quem passo a palavra.

Passa-se ao **Item nº 1** da pauta ordinária.

Autor: o eminente Senador Osmar Dias. Relator: Senador Luiz Otávio.

Depois, apreciaremos o Item nº 27 da pauta.

Senador Luiz Otávio, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2000, estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, o ICMS, e sobre prestação de serviços no transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, nas operações de prestações interestaduais com a farinha de trigo; e o número 42, de 2001, que revoga a Resolução nº 95, do Senado Federal, que fixa alíquota para cobrança de ICMS.

O projeto é do Senador Osmar Dias.

O SR. – Qual é o item, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o item nº 1 da pauta ordinária.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – É o item nº 1 da pauta ordinária. Continuo o parecer.

Análise

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno, cabe opinar também sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe sejam submetidas.

Vamos à conclusão do parecer, tendo em vista a aceleração dos trabalhos por parte do Presidente desta Comissão, sempre tão produtiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa adequação à técnica legislativa do Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2000, e pela rejeição do Projeto de Resolução do Senado nº 42, de 2001, por serem insubsistentes as alegações de inconstitucionalidade que motivaram a sua apresentação.

O voto é favorável ao projeto do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer senados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, o projeto que V. Exª concluiu a votação é de caráter terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É de caráter não terminativo. Trata-se do Item nº 1.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Esse projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aqui diz que as matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto ainda vai àquela Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Apenas quero me reservar, Sr. Presidente, porque, em plenário e na Comissão de Assuntos Econômicos, a minha manifestação provavelmente será diferente desta daqui, dependendo da manifestação do Governo do meu Estado, que é a parte interessada nessa questão do ICMS.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrada a questão de V. Exª.

Passa-se ao **Item nº 27:**

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Junior para relatar o Item nº 27 da pauta.

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Junior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma proposta de emenda à Constituição que dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais.

Na verdade, esse projeto permite que os estrangeiros se alistem como eleitores para votarem e serem votados nas eleições municipais.

Na sua justificação, o Senador Álvaro Dias, após declarar que medida de sua autoria, com o mesmo teor, foi rejeitada na sessão legislativa passada, cita o § 5º do art. 60 da Constituição Federal, que faculta a apresentação de PEC – Projeto de Emenda à Constituição contendo matéria idêntica, desde que não o seja na mesma sessão legislativa.

Em seguida, alega que o objetivo da iniciativa tem o respaldo do Direito e se fundamenta nas nossas tradições, lembrando ainda que o Brasil foi formado por uma participação decisiva de imigrantes de diversas partes do mundo, e que a nossa Lei maior repele discriminações e preconceitos.

Assim, segundo o autor, é hora de dar um fim a essa discriminação negativa, afastando a simetria existente no fato de se exigir dos estrangeiros respeito à legislação dos países anfitriões, sem lhes dar, em

contrapartida, alguns direitos políticos fundamentais inerentes à pessoa humana.

A proposta está em consonância com o arcabouço constitucional do nosso País e encontra amparo no art. 3º do Preâmbulo da Constituição Federal, que faz figurar, entre os objetivos fundamentais da República, o de promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Acresce-se que o sufrágio não é necessariamente inerente à nacionalidade. Os direitos políticos não devem ser reservados a quem detém a qualidade de cidadão. Além disso, os intensos movimentos migratórios, cada vez maiores, vêm alterando o conceito de soberania, tornando-o menos rígido, mais elástico.

Quanto ao mérito, a iniciativa mostra-se oportuna e conveniente, pois é grande a contribuição de grupos estrangeiros, aqui domiciliados de longa data, com seu trabalho e apego à terra que escolheram para viver.

Por essa razão, é justo que esses indivíduos possam também ter direito de voto, influenciando decisões políticas que, de uma forma ou de outra, vão produzir efeitos em suas vidas.

Em face do exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 2002, por considerá-la conforme a ordem jurídica constitucional e, no mérito, relevante e oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, o parecer do eminente Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao **Item nº 42:**

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Junior, para relatar o Item nº 42 da pauta. A matéria está à pág. 442.

Passa-se ao **Item nº 42:**

O SR. RELATOR (Antonio Carlos Junior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2001, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Bolsas de Estudos para alunos do ensino superior privado.

Este projeto vem a esta Comissão para análise de constitucionalidade e juridicidade. Na verdade, ele é terminativo na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Econômicos, e veio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi aprovado no mérito com o nosso voto na Comissão de Assuntos Econômicos, e então veio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que se examinasse a compatibilidade de seu texto com o disposto no art. 213, § 1º, da Constituição Federal, que tem a seguinte redação:

"Os recursos de que trata esse artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta da vagas e cursos regulares na rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede na localidade".

Tal sugestão se deve particularmente à circunstância de que esse dispositivo prevê, aparentemente, a aplicação de recursos públicos apenas em bolsas de estudos para o ensino fundamental e médio, excluindo-se, com isso, a destinação de bolsas de estudo em estabelecimentos de ensino superior (art. 1º do projeto).

Todavia, é de se notar que o § 2º do mesmo artigo permite o apoio financeiro do poder público às atividades universitárias de pesquisa e extensão.

"Art. 213 (.....)

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público."

Temos que tais regras constitucionais não limitam, pois, o benefício a um nível apenas, nem tampouco as escolas públicas, como se poderá deduzir do inciso II do já mencionado art. 213 da Constituição Federal.

Por essas razões, inferimos do exame sistemático desses dispositivos que tais normas são de natureza explicativa e não impositiva e estritiva. Julgamos, pois, constitucional a presente iniciativa.

Opinamos pela constitucionalidade e juridicidade e, portanto, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sim. O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vai.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Parece-me que há um projeto idêntico tramitando lá.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Quero apenas pedir preferência para o Item nº 40.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Preferência concedida ao Senador Moreira Mendes. Aliás, antes, o eminente Senador Luiz Otávio havia pedido que se aguardasse a presença de V. Exª para participar da discussão, e S. Exª havia sido atendido.

Item nº 25:

Com a palavra o Senador José Fogaça, para relatar.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Sr. Presidente, trata-se de uma emenda constitucional de autoria do Senador Roberto Requião, que altera os arts. 49 e 84 da Constituição.

Sr. Presidente, reputo essa emenda constitucional como uma das mais...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para o Senador José Fogaça, que está falando sobre a importância da emenda constitucional apresentada pelo Senador Roberto Requião. Peço a atenção do Plenário.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Reputo essa emenda constitucional como uma das mais importantes emendas constitucionais que votaremos este ano, Sr. Presidente. Ela tem uma enorme repercussão na relações entre os poderes e no aprofundamento das responsabilidades do Poder Legislativo. Ela tem uma enorme importância, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Faço aqui, novamente, essa ressalva e esse registro.

Sr. Presidente, esta emenda se destina a mudar visceralmente o papel do Poder Legislativo frente ao Poder Executivo e às questões externas do País. Insere o Congresso Nacional na formulação da política externa, mormente a política de comércio exterior; obriga-o a se aprofundar na formulação de uma política industrial para o País, porque, sem isso, não há como enfrentar a questão externa de comércio exterior e, também, de uma política agrícola, a fim de, paralelamente, enfrentar a questão do comércio exterior; fortalece tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo nas negociações externas que envolvam troca de mercadorias.

De um lado, o Poder Legislativo fica com um poder de formulação, com um maior poder de intervenção nessas questões; de outro, o Poder Executivo passa a ter um argumento fortíssimo nas negociações: o de que está vinculado a uma autorização legislativa, quase a uma espécie de mandato imperativo, a uma delegação explícita, porque, na verdade, a emenda é muito bem elaborada, pois cria, em primeiro lugar, a necessidade de um acompanhamento por parte do Legislativo, em todas as fases de negociação de acordos relativos ao comércio internacional e, em segundo, incumbe o Congresso Nacional de emitir um relatório autorizativo para assinatura dos acordos, mas na velocidade extremamente razoável de 30 dias, o que não cria nenhum óbice, não atrasa as negociações, não obstrui os trabalhos da diplomacia brasileira e dos nossos negociadores externos, não elimina a fase final, que é aquela por meio da qual o Congresso Nacional dá a palavra final e homologa, ou não, o acordo comercial como um todo.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero aqui fazer o registro de que, se aprovarmos essa emenda constitucional, entraremos numa nova era da democracia institucional brasileira. É um passo decisivo e importantíssimo para o fortalecimento do papel do Congresso Nacional.

Com muita satisfação, penso que podemos até comparar essa emenda constitucional com o **fast track*** ou o **Trade Promotion Authority***, o TPA americano, que recentemente foi emitido em função da Alca. O Congresso Nacional dos Estados Unidos, por intermédio do Senado e da Câmara, aprovou o relatório, também autorizativo, estabelecendo os limites que tem o Presidente George Bush nas negociações da Alca – quais os limites e quais os pontos que deve e pode negociar –, de modo que, com isso, o Congresso atua na formulação da política externa e não apenas no papel passivo e homologatório posterior de dizer "sim" ou "não".

Quero dizer que estamos num momento extremamente importante desta Comissão do Congresso Nacional. Vamos mudar o papel da Casa nessas questões. É com muito entusiasmo que apresento parecer favorável a essas questões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª é o autor, mas o eminen-

te Senador Pedro Simon está pedindo a palavra para discutir; talvez fosse melhor V. Exª se resguardar para o final. V. Exª está de acordo? (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e, a seguir, ao Senador Waldeck Ornellas, que estão inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, também concordo que se trata de uma das matérias mais importantes que vamos votar nesta legislatura. Acredito que a emenda haverá de ser aprovada por unanimidade, e estaremos marcando um passo importante neste momento.

Tenho debatido várias vezes nesta Comissão, nesta Casa, na tribuna do Senado Federal o pouco valor que se dá ao Congresso Nacional e, de modo muito especial, o pouco valor que se dá às decisões que o Congresso Nacional deve ter nas horas importantes de definições do Brasil no exterior.

Penso que está certa essa decisão de passar pelo Congresso Nacional, que terá de se pronunciar, como diz bem o Senador José Fogaça, num prazo de 30 dias. Creio que é racional que haja um prazo curto para o Congresso Nacional dar a sua palavra definitiva sobre as matérias importantes, sobre os acordos que o Brasil vai fazer lá fora. Penso que isso vai dar uma nova orientação, uma nova orientação, um novo significado de existência ao Congresso Nacional.

Lembra bem o Senador José Fogaça o peso do Congresso americano. É impressionante que o Presidente da República americano, com todo o seu poder, várias e várias vezes tenha que se curvar às decisões, ao pensamento do Congresso americano.

No Brasil, é o contrário. Nós apenas homologamos – e olhe lá – , damos o **referendum**, porque, na verdade, na Comissão de Relações Exteriores, no que tange à política internacional; na Comissão de Economia, no que tange às questões de economia, nós, Congresso Nacional, temos participação insignificante nas grandes decisões de âmbito internacional.

Realmente, esse projeto muda tudo. A partir do momento em que ele entrar em prática, o relacionamento entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional será outro. E concordo com o Senador José Fogaça: o Poder Executivo brasileiro, como o americano, terá uma arma: na hora de tomar suas decisões, ele poderá dizer: "Isso será difícil, porque não passará no Congresso Nacional."

O Governo americano diz assim várias vezes, pois é comum que o Congresso americano vá além do Presidente da República e imponha sua decisão.

Voto com muita alegria pelo projeto, felicitando o Senador Roberto Requião pela iniciativa, na certeza de que viveremos outra realidade neste País na hora em que essa emenda constitucional entrar em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tem razão o Senador José Fogaça, que, ademais da leitura de seu relatório, sempre judicioso, fez questão de enfatizar a importância dessa emenda. Até agora, nós, no Brasil, estamos presos ao inciso I do art. 49, que apenas estabelece a competência do Congresso Nacional para resolver definitivamente, após a assinatura dos acordos e dos tratados, ou seja, o Congresso Nacional diz apenas "sim" ou "não" a posteriori.

A proposta do Senador Roberto Requião inclui novo inciso ao art. 49, voltado especificamente para a matéria de comércio internacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E um parágrafo único também.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – DF) – Sim. Também no art. 84 há a competência correlata do Presidente da República – a obrigação, eu diria, de o Presidente da República remeter a matéria ao Congresso Nacional, logo no início dos entendimentos, para que este possa acompanhá-la. E essa me parece a palavra chave, ou seja, o Congresso Nacional – por exemplo, no caso presente da Alca – passaria a acompanhar formalmente as negociações e, no prazo de 30 dias após a conclusão dos entendimentos, pronunciar-se-ia autorizando ou não o Executivo a firmar tais entendimentos.

Isso é diferente do **fast track**, por exemplo. Se aqui no Congresso brasileiro só opinamos depois, o Congresso americano autoriza com antecedência. Nós vamos acompanhar a matéria e, ao final, autorizar para que o acordo seja assinado.

Esse assunto é de crescente importância neste mundo globalizado em que vivemos. Eu próprio, recentemente, conseguir aprovar, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma Subcomissão de Comércio Exterior, que está para ser instalada, sendo que seus membros já foram designados, porque o Congresso Nacional não pode continuar ausente desses entendimentos, negociações e procedimentos.

Por outro lado, é preciso criar também um espaço para se ouvir o empresariado nacional, que não tem tido a chance de participar dos eventos. No máximo, traz-se ao plenário do Senado Federal um Minis-

tro de Estado das Relações Exteriores ou do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e a matéria se esgota aí.

Essa emenda do Senador Requião é muito positiva, muito importante e deve merecer o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa PEC é de extrema importância, o que já foi ressaltado pelo Relator,Senador José Fogaça e pelo Senador Waldeck Ornelas, pois ela, inclusive, valoriza o Congresso Nacional

Estou satisfeito em votar a favor dessa emenda, porque apresentei uma outra proposta de emenda constitucional até mais abrangente, que envolve os acordos e tratados de maneira geral e penso que vão se somar nesse aspecto.

Então, congratulo-me com o Senador Roberto Requião e com o Senador José Fogaça. Creio que tanto esta emenda como a que apresentei sobre tratados e acordos darão poder e valorizarão o trabalho do Congresso Nacional e particularmente do Senado Federal.

Quero também manifestar o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio e, a seguir, o Senador José Eduardo Dutra.

Senador Amir Lando, V. Exª quer se inscrever?

(Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem o voto conhecido já favorável à emenda. A Presidência o computará.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu tenho sido um grande perseguidor do Senador Roberto Requião. Nos projetos na Comissão do Mercosul, na Comissão de Relações Exteriores e na Comissão de Justiça, tenho sempre sido destacado não só pela minha função, pela minha obrigação de trabalhar pela Liderança do Governo, mas também de apreciar realmente as iniciativas que o Senador Roberto Requião apresenta.

Porém, tenho que me dar por vencido nesta proposta de emenda constitucional do Senador Roberto Requião. A competência exclusiva do Congresso Nacional de acompanhar as negociações realizadas pelo Poder Executivo e também a competência privativa do Presidente da República de submeter ao Congresso Nacional para acompanhamento do processo de elaboração e até a fase de conclusão para assinatura de contratos entre o Brasil e os países signatários dão a verdadeira importância desta matéria e, realmente, como disse o Relator, Senador José Fogaça, o que mudará daqui para frente no relacionamento entre a Presidência da República – no caso o Presidente, o Poder Executivo –, o Congresso Nacional e os países que terão condições, daqui para frente, quando esta matéria for aprovada não só no Senado da República, mas também na Câmara Federal, para poder realmente tratar-se de nova realidade, de um novo tipo de pacto e negociação e, com certeza, a sociedade brasileira é que será beneficiada.

Portanto, meus cumprimentos ao Senador Roberto Requião e ao Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra e, a seguir, ao Senador Amir Lando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também voto a favor da PEC e parabenizo o Senador Roberto Requião pela iniciativa.

Quero apenas fazer o registro que, além do mérito, além da proposta, estamos aqui, ao aprovarmos esta emenda, homenageando duas importantes figuras da História do Brasil, até não sei se o Senador Roberto Requião inspirou-se naquelas iniciativas, mas foi apresentada uma proposta semelhante, não sob forma de emenda constitucional, mas sob forma de decreto legislativo, no início da década de 80, antes ainda da atual emenda constitucional, pelo Deputado Ulysses Guimarães, por sugestão do Embaixador Paulo Nogueira Batista, que tinha uma iniciativa nessa linha. Talvez pelo fato de ter optado por um instrumento regimentalmente não adequado, ou talvez por motivos políticos efetivos na época, a iniciativa não prosperou.

Creio que agora, com o instrumento adequado e com o momento que reforça inclusive a importância dessa iniciativa, já que a própria realidade do País e do mundo mudou nesse período, que aumenta inclusive a importância de o Congresso Nacional passar a atuar nessas questões, é que voto a favor e, mais uma vez, parabenizo a iniciativa do Senador Roberto Requião e do Relator, Senador José Fogaça.

Essa é uma emenda que tem condições, efetivamente, de prosperar, com a máxima agilidade do Congresso Nacional, até para fazer frente à velocidade com que esses assuntos são tratados em nível da economia mundial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei muito breve, apenas para saudar essa iniciativa, que vem valorizar o Poder Legislativo. Sempre tenho sido um defensor do Poder Legislativo, não pela primazia de um poder sobre o outro, de forma nenhuma, mas, sim, porque ao Poder Legislativo, como depositário dessa soberania popular, como representação direta do povo, cabe apreciar os destinos, sobretudo quando se fala de tratados e acordos internacionais.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, aqui se conquista uma competência importante, mas o mais importante de tudo, que quero registrar neste momento, é que realmente o Congresso Nacional faça uso na plenitude da configuração ora outorgada. Se isso não acontecer, mais uma vez será um vazio.

O Senado Federal tem sido um homologador, simplesmente uma homologação, seja na escolha de autoridades, seja, é evidente, na homologação de tratados. Agora, muda-se a figura, mas, por outro lado, o Poder Legislativo brasileiro tem que estar preparado para assumir essa responsabilidade. E, mais do que qualquer outra questão, ele tem que exercer essa soberania de maneira clara e insofismável, porque não adianta outorgarem-se poderes se esses poderes caírem no vazio.

Chega de um Congresso Nacional genuflexo, de um Congresso que simplesmente concorda. O Congresso Nacional deve concordar, sempre que necessário, mas deve também ter a ousadia de discordar quando os interesses do povo brasileiro estiverem acima das indicações oficiais, sobretudo do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra. Veja que a Mesa estava certa quando deixou V. Exª por último, para que pudesse ouvir a análise dos seus Colegas, todas elas convergentes com a opinião de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Permito-me a leitura de um pequeno trecho da justificativa do projeto. O grande problema da relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, em matéria de ação externa do Estado, consiste em equilibrar a necessária e primordial condução da política exterior do Governo, que exige unidade, rapidez e energia, com a participação e a influência do Parlamento, caixa de ressonância da opinião pública e representante do sentimento nacional, em suas diversas manifestações e tendências.

Esse projeto, eu não diria que é meu: esse projeto foi redigido por mim, mas é produto da experiência e da discussão da Comissão do Mercosul. A participação na elaboração desse projeto contou com os Parlamentares da Comissão, que, em sua unanimidade, recomendaram a sua redação. É, como disse o Senador José Fogaça, uma via rápida, porque ela assegura a participação do Parlamento, que é caixa de ressonância da sociedade no acompanhamento dos tratados internacionais que digam respeito às questões do comércio brasileiro.

Hoje, temos tratados, convênios que dormem nas gavetas do Congresso Nacional por dezenas de anos, porque não foram acompanhadas pelo Congresso, porque não têm condição de aprovação. Estamos, ao mesmo tempo em que mantemos a iniciativa do Executivo, garantindo a participação do Legislativo, garantindo a unidade e a discussão nacional de convênios e tratados que digam respeito a trocas, a comércio do Brasil.

Acredito que esta emenda constitucional marca uma nova era da política brasileira. Fala-se tanto em parlamentarismo, em participação do Congresso Nacional, mas, na verdade, eu, que sou presidencialista, penso que o caminho é o da extensão e ampliação do Parlamento e, por via de conseqüência, da sociedade.

Espero que essa aprovação seja unânime nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como foi unânime a consideração da Comissão do Mercosul. É um trabalho prestado a favor do Brasil e faz com que a sociedade e o Congresso Nacional cuidem, com uma presença maior, do encaminhamento da nossa política exterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não seria votação nominal, Sr. Presidente, sendo emenda constitucional?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já houve uma decisão aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Roberto Requião, à época da Presidência do Senador Iris Rezende, dispensando a votação nominal.

De modo que a emenda está aprovada por unanimidade.

Item nº 37:

Com a palavra o eminente Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetida à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2002, de autoria do ilustre Senador Mauro Miranda, e outros Srs. Senadores.

Trata-se de alteração de dispositivo constitucional que fixa o valor mínimo do benefício mensal que substitui o salário de contribuição ou rendimento do trabalho do segurado. É introduzido um limite superior equivalente a 10 salários mínimos.

A proposta está subscrita pelo número mínimo de Senadores, previsto no inciso I do art. 60 da Constituição, e não trata de alteração de cláusula pétrea. Não há, portanto, impedimentos constitucionais à tramitação da iniciativa.

Existem dois comandos constitucionais relativos à correção dos valores de benefício. Um, de ordem geral, no art. 201, § 4º, assegura o reajustamento, conforme critérios definidos em lei, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, vale dizer, o poder de compra; o outro, art. 201, § 2º, fixa que nenhum benefício previdenciário terá valor inferior ao salário mínimo. Já o art. 14 da Emenda nº 20 fixou em R$1.200 o limite máximo para o valor de benefício do Regime Geral de Previdência Social, com reajustes, pelos mesmos índices aplicados aos benefícios, de forma a preservar em caráter permanente o seu valor.

No mérito, concordamos em grande parte com as mudanças propostas pelo autor. Os argumentos que orientam a nossa posição, entretanto, são ligeiramente diferentes. Em nossa visão, a preservação e o aumento do poder aquisitivo dos benefícios pagos pela Previdência Social não dependem de sua vinculação ao salário mínimo. Ao compararmos os rendimentos de beneficiários em situação diferenciada perante a Previdência Social, o que é preciso considerar são as variações de preços e as políticas de reajuste dos valores dos benefícios.

Estudos do Ministério da Previdência e Assistência Social registram que, apesar da inexistência de uma vinculação dos benefícios ao salário mínimo, tem havido um crescimento do valor médio dos benefícios, em decorrência da política de reajuste adotada e da estabilidade monetária. A suposta defasagem entre os valores máximo e mínimo dos benefícios é devida, na verdade, aos ganhos reais do salário mínimo. Os beneficiários que recebem acima desse valor, entretanto, não têm tido perda, até porque isso seria inconstitucional.

A evolução dos valores médios dos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, de 1991 a 2002, calculados a preço de março de 2002, nos mostra crescimento a partir de 1991, quando era de R$122,26, tendo alcançado R$205,77, em 1993, e atingido R$315, 27, em 2001. Observa-se, assim, que a preservação do poder de compra do aposentado não depende de sua vinculação ao salário mínimo, que, muitas vezes, ao longo do tempo, já foi corrigido abaixo da inflação.

É verdade que a elevação do valor médio dos benefícios, sobretudo nos últimos anos, tem sido fortemente influenciada pela elevação real do valor do salário mínimo, ou seja, pelo aumento efetivo do salário dos que ganham menos, principalmente graças às lutas empreendidas no âmbito do Congresso Nacional.

Não se deve, portanto, correr o risco de, indexando o teto, reforçar os argumentos daqueles que são contra uma política de aumentos reais do valor do salário mínimo.

Note-se, ademais, que a Constituição não impede que o aumento real seja dado a todo contigente de beneficiários da Previdência, desde que o ônus adicional seja assumido pelo Tesouro. São as condições fiscais, portanto, que têm impedido isso.

Analisando-se o tratamento dado ao reajustamento dos benefícios de valor igual a um salário mínimo e os de valor superior ao salário mínimo, de 1995 a 2002, conforme a Tabela 1, observa-se que ambos os segmentos tiveram reajuste igual, em 1995 e 1999. Em 1996, 1997 e 1998, foram os benefícios de valor superior ao mínimo que tiveram índices mais elevados de reajuste. A partir do ano 2002, foram os benefícios de valor equivalente a um salário mínimo favorecidos por uma clara e explícita política de aumentos reais provocada pelo Congresso Nacional.

Dessa forma, fica evidente que a desindexação do teto em relação ao salário mínimo não constitui obstáculo a aumentos mais elevados que a inflação do período para os benefícios de valor superior a um salário mínimo.

De qualquer forma, a Constituição Federal, por princípio, veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim (Inciso IV do art. 7º), e não convém quebrá-lo, para não reabrir em sede constitucional a inde-

xação da economia. Implicaria, também, dificuldades para recuperação do mínimo legal, em prejuízo dos trabalhadores, dos beneficiários da Previdência Social que estão nessa faixa de renda, que são a imensa maioria.

Mas se a vinculação salário mínimo não nos parece apropriada, a elevação do teto do valor dos benefícios é, em nosso entendimento, uma iniciativa de efeitos positivos, podendo ser fixado em reais, no valor de R$2.000,00, que hoje eqüivaleria aos dez salários mínimos, com previsão de reajustamento anual de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real.

Estaremos dando aos assalariados de nível médio a oportunidade de contribuir com valor próximo ou igual ao seu salário e, conseqüentemente, dando-lhes a possibilidade de um benefício futuro mais compatível com a renda atual.

Cabe aqui uma observação do que nem sempre é percebido. O empregador contribui para o Regime Geral de Previdência Social sobre a remuneração total do empregado, mas esse, o empregado, somente contribui até o teto estabelecido na legislação para os benefícios pagos pelo INSS. É importante declarar isso, porque muitos confundem, imaginando que é uma redução no valor do benefício previdenciário, especialmente aposentadoria, em relação ao salário da vida ativa.

Reafirme-se, mais uma vez, que o benefício previdenciário não é um novo contrato, mas reflete e resulta da contribuição do trabalhador quando em atividade. Especialmente, agora, a partir da introdução do Fator Previdenciário, a base de cálculo do valor do benefício corresponde à média das contribuições feitas durante a sua vida laboral, mais precisamente as 80% melhores contribuições.

Nesse sentido, o trabalhador que ganha acima do teto do RGPS precisa ser sempre advertido para a necessidade ou conveniência, a seu critério, de ter um plano de previdência complementar, caso a empresa em que trabalhe não o patrocine.

Um teto mais elevado para o RGPS, inclusive, trará ganhos imediatos de arrecadação para o INSS, contribuindo, no curto e médio prazos, para a elevação das receitas da Previdência Social, enquanto os impactos nos custos serão diluídos no tempo.

Dessa forma, melhoramos as expectativas fiscais e dos contribuintes e possibilitamos mais recursos para o pagamento dos benefícios presentes.

Conforme a Tabela 2, o incremento da arrecadação em um ano, treze meses, considerando-se o décimo terceiro salário, corresponderia a R$2.020.000.000,00.

Outro aspecto a ser ressaltado é o reflexo desse novo teto no contigente da população economicamente ativa.

Conforme a Tabela 3, atualmente 93% da PEA – População Economicamente Ativa recebem rendimentos de até R$1.430,00. Chamo atenção para esse dado: 93% da População Economicamente Ativa recebem rendimento de até R$1.430,00. Isso quer dizer que o teto do INSS – que, inclusive, foi atualizado a partir de 1º de junho e, hoje, é em torno de R$1.500,00 – cobre, integralmente, a remuneração de 93% da População Economicamente Ativa do País – PEA.

Com o teto em R$2.000,00, esse percentual sobe para nada menos que 95,9% da população economicamente ativa. Como se vê, não é o chamado teto do INSS que é baixo. O trabalhador brasileiro é quem ganha pouco e somente uma política de distribuição de renda é que poderá corrigir isso. As distorções, portanto, estão no mercado de trabalho, na sua remuneração e não no sistema previdenciário, que o reflete. Afinal, a Previdência é somente um seguro que o trabalhador faz para quando parar de trabalhar. Se, alternativamente, tomarmos como referência os dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – a Agefip – esses percentuais são de 87,8% e 99,8%. É o que está na Tabela IV.

Em outras palavras, pelos dados da Agefip, a quase totalidade dos trabalhadores formais – os que trabalham com carteira assinada – se enquadrariam no novo teto.

Assim, concordo com o mérito da proposta em análise, considerando apenas inapropriado o uso do salário mínimo como referencial. A adoção de um teto no valor de R$2.000,00 está em conformidade – como provam as tabelas – com a renda efetiva dos trabalhadores e contribuintes brasileiros. Além disso, para evitar o valor em moeda corrente, no corpo do texto constitucional, tendo em vista a perenidade dessas normas, estamos propondo que a matéria possa ser objeto de lei, assegurando-se, desde já, a elevação desse valor em reajustes que assegurem a sua preservação real.

Por todas essas razões, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2002, na forma do seguinte substitutivo que fixa, em reais, teto equivalente ao propugnado em salários pela proposição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Waldeck Ornelas, peço que V. Exª faça a leitura do substitutivo para que se note que V. Exª, realmente, corrigiu o equívoco e preservou, na mesma época de gestação, pelos mesmos índices.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Pois não, Sr. Presidente, procederei à leitura do substitutivo.

"Dispõe sobre o valor mensal, máximo, dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

'**Art. 1º** O § 2º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

§ 2º O valor mensal do benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não poderá ser inferior ao salário mínimo e o limite máximo, expresso em reais, será fixado em lei, devendo ser reajustado na mesma época e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios, de forma a preservar, em caráter permanente, o seu valor real.

Art. 2º Até que a lei discipline a matéria, o limite máximo para o valor dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, é fixado em R$2.000,00, devendo, a partir da data de publicação desta emenda, ser reajustado, de forma a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, atualizado na mesma época e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Revoga-se o art. 14 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.'"

É o texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, o parecer do eminente Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Com a palavra o eminente Senador Amir Lando para uma observação que S. Exª deseja registrar.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma tentativa de correção – é verdade –, mas, ao mesmo tempo, é inserido no texto da Constituição, pelo art. 2º da Emenda, uma disposição de caráter eminentemente transitório. Eu entenderia que, aqui, teria que se refazer a numeração desse dispositivo. É meramente uma questão de técnica legislativa nas Disposições Transitórias.

É apenas esta observação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Waldeck Ornelas, V. Exª está de acordo?

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Estou de acordo com V. Exª e, inclusive, nobre Senador Amir Lando, estamos revogando o art. 14 da Emenda Constitucional nº 20, que também não atendia a esse requisito formal a que V. Exª se refere. Estou de pleno acordo que se dê uma numeração compatível com o texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a matéria, com a observação feita e aceita pelo eminente Senador Waldeck Ornelas.(Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Parece-me que as prioridades foram todas votadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Todas. Falta uma, o Item nº 40, um voto em separado do eminente Senador Moreira Mendes, mas não estou vendo S. Exª. Portanto, V. Exª pode requerer...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Queria solicitar a preferência para o Item nº 38 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Marina Silva. Relator: Senador Sérgio Machado, que não se encontra presente.

Designo V. Exª como relator **ad hoc**, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. RELATOR AD HOC (José Eduardo Dutra) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo salientar que o eminente Senador José Eduardo Dutra aceita relatar a matéria em caráter **ad hoc**.

O SR. RELATOR AD HOC (José Eduardo Dutra) – Trata-se de uma proposta de emenda constitucional da Senadora Marina Silva que altera o inciso II do § 7º do art. 201 da Lei Fundamental, a fim de dispor sobre aposentadoria do extrativista vegetal. A PEC sob análise encontra-se subscrita por 32 ilustres Srs. Senadores, com que atente ao requisito preliminar inscrito no inciso I do art. 60 da Lei Maior. Ademais, vazada em termos tecnicamente adequados, apenas altera, como vimos, o dispositivo já encartado no

texto constitucional, sem infringir outrossim qualquer dos princípios constitucionais estruturantes do Estado brasileiro.

No mérito, tampouco ostenta quaisquer inconvenientes. Ao contrário, consubstancia, a nosso ver, medida não só de inteira conformidade com o princípio constitucional da isonomia, mas principalmente de irrecusável justiça, porquanto os chamados extrativistas vegetais exercem atividades tão ou mais penosas que as das categorias já contempladas na parte final do dispositivo, cuja alteração ora se propõe.

Apenas com o intuito exemplificativo, basta citar que, conforme reportagem da **Gazeta Mercantil,** edição de 20 maio de 99, no Estado do Acre, a extração do ouro verde, que enriqueceu os comerciantes de Manaus e Belém no início do século, numa demonstração de sua patente inviabilidade econômica, ainda é realizada segundo os mesmos métodos primitivos utilizados àquela época.

Com um tambor preso às costas, o seringueiro ainda percorre uma picada aberta na mata que ele chama de estrada, onde existem várias seringueiras. Na primeira volta pela estrada, o seringueiro vai cortando o tronco das árvores e posicionando os baldes para recolher a seiva. Na segunda volta, despeja o conteúdo dos baldes num tambor de madeira e retorna para casa.

Conforme disse um velho soldado da borracha, aposentado, com 85 anos, ouvido pela reportagem, é comum o seringueiro sair de casa à 1 hora da manhã e só retornar quase ao final da tarde, em sua faina contínua e estafante. Desgaste assemelhado também enfrentam aqueles que se dedicam à extração do látex da sorva da Amazônia, que, embora poucos saibam, constitui insumo indispensável à fabricação da popular goma de mascar.

Por todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 56, de 2001. Apenas registrando que o atual inciso II do § 7º do art. 201 diz:

"Aposentadoria

Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzida em cinco anos para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nesses incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal."

A proposta da Senadora Marina Silva inclui, além do produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, o extrativista vegetal.

O Senador Sérgio Machado deu parecer favorável, com o qual concordo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª, logo após o Senador Waldeck Ornelas..

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, somente para comentar que votarei a favor da emenda. Mas, salvo melhor juízo, o extrativista vegetal já está incluído na categoria de trabalhador rural. Veja, V. Exª, que foi relator da Constituição de 1988, que o projeto se refere ao trabalhador rural, produtor rural, garimpeiro e pescador artesanal, categorias diferenciadas. Quer dizer, o garimpeiro e o pescador artesanal não são trabalhadores rurais claramente, e a emenda incluiu também o produtor rural. Mas nada obsta a que se inclua também o extrativista vegetal, embora, a meu ver, já esteja incluído na categoria de trabalhador rural, ou seja, já tem o direito assegurado dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Waldeck Ornelas, V. Exª lembra bem, e devo aqui registrar, que, na Assembléia Nacional Constituinte, a inclusão do pescador artesanal foi idéia do Deputado Antônio Carlos Konder Reis, e os demais foram trabalhos que eu e o eminente Senador Gerson Camata elaboramos, trabalhando por essa idéia.

Em votação, o parecer do eminente Senador José Eduardo Dutra, Relator **ad hoc**. (Pausa.)

Senador Romeu Tuma, V. Exª ainda quer se manifestar?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria apenas de dar o meu apoio e dizer que me encontrei com o Secretário do Acre, o qual me falou da grande luta do setor extrativista, principalmente o da borracha, para tornar o Estado auto-suficiente no setor econômico.

Essa dificuldade tem ocorrido por falta de apoio. Em virtude dos projetos que lá estão sendo instalados, a população da área rural que foi para os grandes centros começa a retornar à área rural.

Creio que a aposentadoria da maneira que está proposta pela Senadora Marina Silva vem colaborar com essa possibilidade de reocupação do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira se manifestar de forma contrária, considero o parecer aprovado unanimemente.

Passa-se ao **Item nº 40:**

Senador Romeu Tuma, o eminente Senador Moreira Mendes requereu preferência para o Item nº 40, a qual foi aprovada, do qual V. Exª é Relator. O eminente Senador Moreira Mendes pediu vista da matéria e apresentou um voto em separado.

De modo que vou passar a palavra a S. Exª, para ler o voto e fazer a defesa que melhor lhe convier.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento: não pedi vista. Eu iria solicitar a leitura do voto em separado antes do início da discussão, mas, tendo em vista o baixo **quorum** aqui, vou antecipar que vou pedir vista logo em seguida ao relatório do Senador Romeu Tuma, para pronunciar-me na próxima semana.

Eu queria pedir a compreensão de V. Exª para que o colocasse como um dos primeiros itens da pauta da semana que vem, porque esse é um assunto de muita importância para ser discutido com maior número.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, pelo adiantado da hora, V. Exª dá como lido o seu relatório?

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Eu queria só fazer uma explicação rápida, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Darei como lido o relatório, mas eu gostaria de fazer um histórico disso.

Esse projeto já foi discutido, votado, e recebi comunicação do órgão competente do Ministério da Justiça, Contran, da impossibilidade da aprovação dele por motivos de segurança.

Ele foi retirado de pauta a meu requerimento. Conversei muito com o Senador Moreira Mendes, por haver uma indústria desse segmento na região. Visitei o estande na feira de Brasília. Considero importante esse segmento do reboque da moto. Não tenho nada contra, apenas o meu voto tem exigências, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que vinculam a segurança do equipamento com respeito ao condutor da moto.

Conversei com o pessoal da Moto Honda, fabricante que também tinha interesse, pedi-lhes um parecer favorável, dizendo que não oferecia risco ao condutor da moto. Eles disseram que não poderiam fornecer tal parecer e enviaram ao Contran uma análise técnica, informando os pontos de risco para o condutor da moto.

Todos esses laudos foram acrescentados ao relatório.

Digo, então, que aprovo o projeto da continuidade da produção, mas com as exigências apresentadas pelo Contran e a concordância dos fabricantes de moto no sentido de atender a essas exigências na futura produção.

É preciso que aprovemos o projeto com essas exigências, senão eles não podem fazer nada e continuarão fabricando as motos que não são feitas para o reboque.

Então, temos de incluir isso para dar segurança ao condutor da moto. Não quero atrapalhar absolutamente. Não me oponho à defesa do Senador Moreira Mendes, mas, por ter militado na área de segurança por tantos anos, moralmente, não posso desprezar esse item.

Dou como lido o meu voto e peço aos Srs. Senadores que o analisem. Se V. Exªs preferirem o voto do Senador Moreira Mendes, que ainda não conheço, o fazem por uma questão de decisão sobre o aspecto técnico que me foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência defere o pedido de vista do Senador Moreira Mendes e determina à Secretaria que inclua a matéria como primeiro item da pauta da reunião ordinária da próxima quarta-feira, na forma do requerimento pleiteado pelos eminentes Senadores Amir Lando e Moreira Mendes.

Está encerrada a reunião, pela manifesta falta de **quorum**.

(Levanta-se a reunião às 12h36min.)

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2002, TERÇA-FEIRA, APÓS A ORDEM DO DIA.

Às dezessete horas e quarenta e seis minutos, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Péres, Luiz Otávio, Waldeck Ornélas, José Agripino, Romero Jucá, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Osmar Dias, Moreira Mendes,

Francelino Pereira, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Benício Sampaio, Fernando Ribeiro e Sérgio Machado, reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gerson Camata, Maguito Vilela, Íris Rezende, Amir Lando, Roberto Requião, Maria do Carmo Alves, Lúcio Alcântara, Reginaldo Duarte, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Registra-se a presença do Senhor Senador Antonio Carlos Valadares. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. É lido o expediente da Senadora Maria do Carmo Alves comunicando sua ausência por motivo de licença. Inicia-se a Primeira parte da Reunião, referente à Solenidade de aposição do retrato do SENADOR JOSÉ AGRIPINO na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senhor Presidente convida para compor a Mesa o Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, o homenageado, Senador José Agripino, o Vice-Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, o Diretor-Geral do Senado Federal, Doutor Agaciel da Silva Maia, e o Secretário-Geral da Mesa, Doutor Raimundo Carreiro Silva. Usam da palavra os Senhores Senadores Ramez Tebet, Waldeck Ornélas e José Agripino. O Senhor Presidente convida o Senador Ramez Tebet para o descerramento do retrato do Senador José Agripino. A Presidência suspende a Reunião, por cinco minutos, para os cumprimentos ao homenageado, Senador José Agripino. Reaberta a Reunião, passa-se à Segunda parte, relativa à deliberação de matérias. Por solicitação do Senador Osmar Dias, a Comissão aprova a inclusão do item EXTRAPAUTA nº 1) EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2002 (PL. nº 04908 de 2001, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Altera dispositivos da Lei nº 9140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências". Autoria do Projeto: Presidência da República. Autoria da Emenda nº 1, de Plenário: Senador Íris Rezende. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário. Resultado: aprovado o Parecer, pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN. Item 26) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2002 (PL. nº 04802 de 1994, na origem) - NÃO TERMINATIVO - "Cria e transforma, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, os cargos que menciona e dá outras providências". Autoria: Tribunal Superior do Trabalho. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação, com as Emendas nºs 1 a 7 que apresenta. Resultado: aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 7-CCJ. Item 27) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1999 - TERMINATIVO NA CAE - "Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências". Autoria: Senador Jefferson Péres. Relator: Senador Ademir Andrade. Relator "Ad Hoc": Senador Romeu Tuma. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto. Obs: a matéria vem à CCJ em atendimento à deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: aprovado o Parecer. ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1999 (PL. nº 04183 de 1998, na origem) - NÃO TERMINATIVO - "Altera a Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro". Autoria: Deputado Confúcio Moura. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação, com a Emenda que apresenta. A matéria vem a reexame desta Comissão, em virtude da aprovação do Requerimento nº 722, de 1999. Em 19/6/2002, foi concedida vista ao Senador Moreira Mendes, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado favorável ao Projeto, tal como aprovado pela Câmara dos Deputados, com duas Emendas de Redação que apresenta. Resultado: aprovado o Relatório reformulado pelo Senador Romeu Tuma, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. Item 23) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2002 (PL. nº 06033 de 2002, na origem) - NÃO TERMINATIVO - "Altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: pela aprovação. Obs: a matéria será apreciada pela Comissão de Educação. Resultado: aprovado o Parecer. Item 25) REQUERIMENTO (SF) Nº 114, DE 2002 que "Requer seja enviado voto de aplauso à Rádio Clube Paranaense B2, a mais antiga do Paraná e a terceira do Brasil, que completa dia 27 de junho de 2002, 78 anos de prestação de serviços à comunidade". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: pela aprovação do Requerimento. Resultado: aprovado o Parecer. O Senhor Presidente registra a presença do Embaixador JOÃO CARLOS DE SOUZA GOMES, ao qual são prestadas homenagens, usando da palavra os Senadores Pedro Simon, Osmar Dias e Juvêncio da Fonseca. A Presidência re-

gistra a presença do Doutor ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO, Presidente do Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, que traz uma condecoração ao Senhor Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão. O Senhor Senador Juvêncio da Fonseca procede à entrega da condecoração ao Senhor Senador Bernardo Cabral. Pelo adiantado da hora, e por falta de *quorum*, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, às dezoito horas e cinqüenta e sete minutos, ficando adiada para a próxima Reunião da Comissão a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: 2) PDS nº 135, de 1999; 3) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com o PLS nº101, de 2000 e com o PLS nº 539, de 1999); 4) PLS nº 596, de 1999; 5) PLS nº 534, de 1999; 6) PLS nº 565, de 1999; 7) PLS nº 527, de 1999; 8) PLS nº 290, de 1999; 9) PLS nº 177, de 2000; 10) Emendas de Plenário nºs 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 11) PLS nº 219, de 1997; 12) PRS nº 57, de 2001; 13) PLS nº 249, de 2000; 14) PLS nº 261, de 1999; 15) PLS nº 467, de 1999; 16) PLS nº 250, de 2000; 17) PLS nº 63, de 2000; 18) PRS nº 47, de 2001; 19) PLS nº 111, de 2000; 20) PLS nº 414, de 1999; 21) PLC nº13, de 2000; 22) PEC nº 16, de 2002; 24) PLS nº 1, de 2001; 28) PLS 142, de 2002; 29) OFS nº 46, de 2001; 30) PEC nº 40, de 1999, 31) PLS nº 114, de 2002; 32) PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); 33) PEC nº 7, de 2000; 34) PLS nº 103, de 2000; 35) PLS nº 129, de 2001; 36) PLS nº 173, de 2001; 37) PLS nº 40, de 2001; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Comunico aos eminentes Colegas que a Senadora Maria do Carmo Alves, tendo conhecimento de que, hoje, a primeira parte desta reunião – portanto, a parte mais importante – destina-se à solenidade de aposição do retrato do Senador José Agripino na Galeria de ex-Presidentes, S. Exª pede aos eminentes Colegas que considerem a sua ausência por se encontrar em licença médica, conforme cópia do atestado médico que encaminhou à Presidência.

Estamos aguardando a chegada do eminente Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet. S. Exª acaba de entrar no recinto desta Comissão.

Srs. Senadores, conforme anunciado, hoje, vamos fazer, na primeira parte desta reunião, a solenidade de aposição do retrato do Senador José Agripino na Galeria de ex-Presidentes.

Convido o Senador José Agripino a tomar assento à mesa.

Convido o Dr. Agaciel Maia, para, na qualidade de Diretor-Geral da Casa, tomar assento ao lado do nosso ex-Presidente.

Concedo a palavra ao eminente Senador Waldeck Ornelas, ex-Ministro de Estado e nosso Colega de Partido, para saudar, em nome da Comissão, o eminente Senador José Agripino.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Senador Bernardo Cabral, Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal; Sr. Senador Osmar Dias, Vice-Presidente; Dr. Agaciel Maia, Diretor do Senado Federal; Srªs e Srs. Senadores, esta Comissão reúne-se, neste momento, para praticar um ato de rotina relativo aos seus ex-Presidentes, mas que se reveste, para todos nós que aqui convivemos com o Senador José Agripino Maia, de um significado muito grande.

José Agripino Maia foi Prefeito de Natal; Governador do seu Estado, Rio Grande do Norte por duas vezes e Senador eleito pelos seus conterrâneos por dois mandatos. Embora seja engenheiro de formação, S. Exª presidiu esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania exatamente pelas qualidades que o distinguem entre nós. É um homem conciliador, embora firme, e, sobretudo, um homem coerente com suas posições. Hoje, exercendo a Liderança do Partido da Frente Liberal S. Exª é, sem dúvida alguma, um dos grandes valores que temos nesta Legislatura.

De modo que todos nos orgulhamos de ser seus Companheiros, seus Colegas nesta Casa.

Tenho a oportunidade, neste momento, de ressaltar a forma como S. Exª presidiu esta Comissão, que tem sido, ao longo do tempo, presidida por vultos tão importantes da História do Brasil e do Senado Federal, e que, neste momento, é mais uma vez tão bem presidida pelo Senador Bernardo Cabral. Sem dúvida

alguma, a Galeria de ex-Presidentes desta Comissão fica enriquecida no momento em que, hoje, inauguramos aqui a foto do Senador José Agripino Maia.

De maneira que quero, em nome dos seus Pares, cumprimentar S. Exª nesta hora e dizer da nossa satisfação e da nossa alegria de poder prestar-lhe esta homenagem a esse Senador que tantos postos tem exercido nesta Casa e na sua vida pública, sempre se desempenhando como figura exemplar.

Tive a satisfação de conhecê-lo desde cedo nas lutas em defesa do Nordeste, que é um dos fatores que sempre nos uniram. E, aqui, tive a oportunidade e a honra de ser seu Colega e, hoje, seu liderado.

De modo que é com muita satisfação que, neste momento, eu o saúdo em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador José Agripino, a presença do Presidente Ramez Tebet já define a estima que todos os seus Colegas têm por V. Exª. E a confirmação maior desse fato é que o eminente Presidente Ramez Tebet, na qualidade de Presidente do Senado Federal, vai usar da palavra para cumprimentar V. Exª.

Tem a palavra V. Exª, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, nosso digno Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; minha saudação ao eminente Senador Osmar Dias, na qualidade de Vice-Presidente; meus cumprimentos ao ilustre Diretor-Geral desta Casa, Agaciel Maia; Srs. Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; meu caro Senador, José Agripino Maia, estou ocupando um lugar nesta mesa que eu não deveria ocupar. Eu deveria estar no lugar do Senador Bernardo Cabral, não como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas no lugar físico de S. Exª, e no lugar, também mais do que físico, mas no lugar muito caro para mim, porque eu estaria sendo ladeado pelos dois Presidentes, aos quais servi modestamente como Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A primeira vez, Senador Bernardo Cabral, quando V. Exª presidiu, naquela oportunidade, a nossa Comissão, e, depois, quando o nosso homenageado de hoje, Senador José Agripino Maia, presidiu esta Comissão com o talento, competência, amor cívico e tolerância, qualidades essas já ressaltadas pelo ilustre Senador Waldeck Ornelas, que falou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Realmente, quem preside esta Comissão merece figurar na galeria daqueles que prestam relevantes serviços ao Senado da República, porque, em verdade, a democracia se caracteriza por ser um governo de leis. E é aqui, nesta Comissão, que essas leis são filtradas, que essas leis são examinadas. E esta Comissão não é só uma Comissão de Constituição e Justiça, ela também tem o nome de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por quê? Porque está permanentemente de pé e de forma intransigente defendendo os interesses da cidadania em nosso País. O exercício da cidadania em nosso País depende fundamentalmente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esta Casa, que representa a Federação brasileira e luta para diminuir as desigualdades sociais, regionais e econômicas deste País, tem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um baluarte que nos dá aquela retaguarda, que nos dá aquela certeza de que estamos no caminho certo, de que estamos procurando elaborar as melhores leis, aperfeiçoando as já existentes, quer por meio de modificação, quer por meio de acréscimos, mas realizando, sem dúvida nenhuma, um trabalho que a Nação inteira está observando.

Eu diria, sem desmerecer nenhuma outra Comissão – permitam-me –, que esta Comissão é o coração desta Casa. Nada, nenhuma lei pode ser preparada, elaborada sem passar pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esta Comissão tem tido sorte com os Presidentes. Ela tem tido Presidentes de envergadura, como o Senador Bernardo Cabral, que hoje aqui se encontra, e como o nosso homenageado, o Senador José Agripino Maia, a quem demos uma oportunidade. E permita-me, V. Exª, Senador, explicar que oportunidade é essa usando o termo "bigamia", que talvez não seja bem apropriado para a ocasião. Eu diria que V. Exª, ao presidir esta Comissão, mostrou que há algumas "bigamias" que são importantes, porque V. Exª, como engenheiro, mostrou qualidades excelsas de um advogado, de um bom jurista, de um homem que presidiu esta Comissão com muito talento.

Falo isso não como Presidente do Senado, mas como companheiro de todos quantos aqui se encontram, como aquele que modestamente serviu, como Vice-Presidente, aos dois Presidentes que estão sentados aqui à nossa mesa.

Trago a V. Exª, Senador José Agripino, não só os agradecimentos e o reconhecimento da Casa, mas também o abraço do companheiro – permita-me, V. Exª –, pelos laços de amizade que nos unem, pela maneira franca, leal e aberta como temos tratado dos interesses desta Casa, principalmente agora, quando

V. Exª é Líder do PFL e eu, Presidente do Senado da República.

V. Exª nunca faltou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao contrário, muito fez por esta Comissão, que hoje o homenageia, e muito está fazendo para que os trabalhos no Senado da República estejam transcorrendo da forma como estão. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, principalmente, que recebe primeiramente os projetos, assim como as outras Comissões, têm permitido esse trabalho eficiente do Senado da República.

Fico feliz por estar aqui. Quero abraçá-lo, desejar-lhe muita felicidade e estender esses cumprimentos a sua senhora, a todos os seus familiares e também ao Estado que V. Exª tão bem representa aqui no Senado da República, o Rio Grande do Norte, que nos dá também o nosso Diretor-Geral, Dr. Agaciel Maia, que muito tem me ajudado a conduzir os trabalhos da Casa.

Meus cumprimentos a todos, mas principalmente a V. Exª. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Raimundo Carreiro, não é um convite do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas uma determinação da Presidência do Senado Federal para V. Sª tomar assento na mesa.

Eminente Presidente Ramez Tebet; meu caro e querido amigo, Senador José Agripino, em primeiro lugar, quero agradecer a presença dos eminentes Presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Jefferson Péres; da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Romeu Tuma; e da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, que aqui comparecem nessa qualidade, uma vez que, estando tais Comissões reunidas, deixaram de exercer suas funções por um momento para prestar homenagem ao seu Colega, Senador José Agripino.

A minha fala é apenas para revelar uma circunstância. O Senador José Agripino não queria esta solenidade, talvez por modéstia ou, quem sabe, para evitar os sentimentos que a esta altura devem estar povoando a sua mente. S. Exª dizia-me que bastava que ali fosse colocado seu retrato, que se daria por satisfeito. Respondi-lhe que ele me tiraria um dos maiores prazeres nesta Comissão, se eu não estivesse presente a este ato.

Há entre mim e o Senador José Agripino uma amizade que se perde no tempo e se consolidou. Isso me leva a dizer que ainda bem que o Presidente Ramez Tebet não está entre mim e V. Exª, senão nós dois tiraríamos o privilégio do Senador Osmar Dias, que está à sua direita, e S. Exª não me perdoaria, por ser Vice-Presidente da Comissão e ter ao lado um antigo Vice-Presidente hoje no Senado Federal – quem sabe? – , anunciando-lhe perspectivas que possam vir um dia pela frente.

Quero saudar, portanto, a presença do seu parente e nosso amigo, Dr. Agaciel Maia, que está aqui na qualidade dupla de Diretor-Geral, de seu primo, e também do nosso Dr. Raimundo Carreiro.

Há algum tempo, quando uma solenidade idêntica se realizava, pude sentir o que é o afeto de Companheiros de uma Comissão. Àquela altura, fui saudado pelo nosso estimado Senador Pedro Simon, que me conhecia e me conhece há quase trinta anos. Hoje, a história se repete pela palavra do ex-Ministro e Senador Waldeck Ornelas, Companheiro de Partido do Senador José Agripino, que aqui traçou um perfil, um retrato sem retoques, dizendo o que realmente é a figura de José Agripino.

A liderança de um partido não representa quem comanda os seus colegas. É um grave erro pensar que isso acontece. A liderança de um partido é exercida por alguém que aglutina os seus colegas em derredor de si. Isso tem sido feito com profunda sabedoria pelo eminente Senador José Agripino.

Aqui, foi ressaltado, na saudação do nosso amigo Waldeck Ornelas, a sua atuação na Liderança, situação de quem ouve, de quem debate, de quem troca idéias, de quem exerce tolerância, mas de quem não perde nunca a sua altivez – e não se confunda altivez com arrogância, porque a primeira é uma qualidade e a segunda um defeito –, o que faz com que os seus Colegas lhe tragam esta homenagem, com a presença de tão ilustres autoridades. E eu centralizaria essas homenagens apenas na pessoa do Embaixador Souza- Gomes, que aqui se encontra, seu velho amigo também, para dizer que estamos muito felizes, Senador Waldeck Ornelas, por V. Exª, como amigo, ter dito uma das coisas mais bonitas que se pode dizer a uma amigo: a lealdade de José Agripino.

Veja, Senador José Agripino, que a presença do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, e a alocução que aqui fez questão de pronunciar demonstram o apreço que V. Exª goza entre todos os seus Colegas. Ainda bem que sou eu o Presidente desta solenidade, pois eu ficaria, meu caro amigo José Agripino, me sentindo cheio de invejas se fosse outro que tivesse esta oportunidade, em primeiro lugar, porque a saudação de V. Exª, quando Presidente desta Comissão, por ocasião da aposição de meu retrato na Galeria, foi uma das coisas que jamais esquecerei – nem eu nem minha família, que aqui esta-

va presente. Infelizmente, V. Exª não pôde, por motivos justificados – inclusive pela sua esposa à minha, que se encontra em Natal e a minha em Brasília –, aqui estar presente. Mas esteja certo de que esta homenagem que lhe é prestada, na ocasião da aposição do seu retrato na Galeria, também é partilhada com a sua companheira que, embora distante fisicamente, está presente na nossa palavra, na mensagem que Zuleide lhe envia pelo convívio que ambas lhe trazem.

Feliz o homem público que pode em vida ver reconhecidos os seus méritos. Espero que o povo do Rio Grande do Norte tenha a idéia do que vale alguém do seu Estado ter passado pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como disse o Presidente Ramez Tebet, esta é, sem dúvida, a mais importante Comissão pela circunstância de ser o núcleo que recebe todas as mensagens que por ela passam. Daí V. Exª ter se portado aqui como um Presidente à altura de todos aqueles que por aqui passaram.

Registro a presença de um grande amazonense, professor de todos nós, o eminente ex-Senador Valdemar Petrósio (nome não encontrado no banco de dados), um dos juristas mais consagrados do País, que ali está no terceiro retrato na posição dos ex-Presidentes.

Peço aos céus, Senador Agripino, que possa o Rio Grande do Norte, hoje, com toda felicidade, ver um filho seu homenageado, tendo a certeza de que não foi em vão, que V. Exª teve um comportamento na vida pública que o levou a essa circunstância.

Peço ao eminente Senador Ramez Tebet, na qualidade de Presidente do Senado Federal, que acompanhe o homenageado até o descerramento da bandeira que cobre o retrato, para fazer a homenagem merecida.

A seguir, a Presidência dará a palavra ao eminente Senador José Agripino para os seus agradecimentos. (Palmas.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Exª vai dar continuidade à reunião?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Ele vai agradecer e, em seguida, darei a palavra à V. Exª para relatar.

Eminentes Colegas, antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, o Presidente Ramez Tebet convida todos os eminentes Senadores para a primeira reunião do Conselho de Comunicação Social, hoje, às 18h30min, na ala Senador Nilo Coelho, sala 6. S. Exª dá, assim, cumprimento a uma promessa, a um compromisso estabelecido entre todos os Senadores.

O convite está feito, e o Presidente Ramez Tebet pode aguardar que lá estaremos por volta das 18h30min.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Meu caro Presidente, Senador Ramez Tebet; meu caro Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral; meu Vice-Presidente, Senador Osmar Dias; Dr. Agaciel Maia, Diretor-Geral do Senado Federal; Dr. Raimundo Carreiro, Secretário-Geral da Mesa; meus Colegas Senadores, minhas senhoras e meus senhores. Senador Bernardo Cabral, eu estava olhando essa galeria – alguns até gracejaram dizendo que eu estava com a fotografia retocada, mais moço do que o normal e que a fotografia está diferente. Diferente ou não, Senador Bernardo Cabral, estou orgulhoso de estar nesta Galeria: por estar nela e por estar ao seu lado. Sou muito orgulhoso da homenagem que os meus Colegas me prestam. E talvez seja o momento para abrir o coração e fazer uma reflexão.

O Senador Francelino, meu amigo, que me conhece há tantos anos, V. Exª sabe que fui duas vezes governador do meu Estado, Rio Grande do Norte. E lá também há uma galeria dos ex-governadores, no Palácio Potengi, e eu estou lá dobrado. Assumi duas vezes o Governo do Rio Grande do Norte; assumi apenas uma vez a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e devo-lhes confessar que, ao assumir a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu estava muito mais tenso e muito mais nervoso do que ao assumir, em solenidades pomposas, por duas vezes, o Governo do Rio Grande do Norte. E explico por quê.

Quando assumi o Governo, sentia-me, de certa forma, familiarizado com os problemas que eu iria administrar; eu acreditava que, com equilíbrio e bom senso, eu seria capaz de administrar a educação, a saúde, a segurança, a relação de emprego, o bem-estar do povo do meu Estado. Eu tinha uma plataforma que expus na solenidade de posse, no discurso escrito. Fui eleito pelo voto direto, eu não era um empossado tenso. Mas quando assumi a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu era um empossado tenso. E por uma razão simples: não sou jurista, sou engenheiro. Fui indicado pelo meu Partido para ser Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um reconhecimento do meu Partido que me honrou muito, mas eu tinha rece-

io de não me sair bem na função de presidir uma Comissão da qual fazem parte Jefferson Péres, Bernardo Cabral, Amir Lando, Romeu Tuma, Moreira Mendes, e tantos juristas. E eu era um engenheiro!

Meu Presidente Ramez Tebet, fui duas vezes Governador e posso dizer, sem falsa modéstia, que me saí bem, porque eu logrei ser eleito Senador ao me desincompatibilizar dos mandatos de Governador. O povo me elegeu me outorgando o selo de aprovação.

Eu sei porque terminei me dando bem como Governador. Não foi por nenhum brilhantismo em especial, nada disso. Foi porque pautei o meu comportamento – já se vão 20 anos de vida pública ou mais – por um padrão ético de honestidade, eu respeitava o dinheiro público, eu não convivia com a improbidade, e eu pautava a minha ação pelo equilíbrio e pelo bom senso. Dessa forma, consegui fazer os dois governos no campo da saúde, da educação, da segurança, da geração de emprego, do bem-estar do povo.

Esse ensinamento eu trouxe para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E talvez tenha sido isso, com algumas moldagens, que tenha feito com que eu tenha me saído como Presidente desta Comissão. Em momento nenhum procurei medir forças com jurista nenhum. As matérias mais importantes eu as entregava a Bernardo Cabral, a Jefferson Péres, aos juristas que eu respeitava, aconselhava-me com eles e procurava, sim, dar celeridade aos trabalhos desta Comissão, eu procurava imprimir uma marca – permito-me dizer que eu a tenho –: a marca do equilíbrio, do bom senso, da determinação e do respeito ao Regimento Interno.

Se eu era honesto no Governo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu respeitava o Regimento para ser honesto. E com isso creio que conseguimos produzir. Durante a minha gestão – ajudado por Altair, por Verinha, por Judete, a quem agradeço, tão simpáticos, tão operosos –, conseguimos dar velocidade a esta Comissão, produzindo a reforma política, que está represada na Câmara dos Deputados; a reforma do Judiciário, que foi iniciada; o fundo de erradicação de pobreza, uma epopéia levada a efeito e aprovada por esta Comissão, e tantos outros projetos.

Cumprimos a nossa obrigação.

Esta é uma Comissão, Presidente Bernardo Cabral – tenho consciência disso –, que é da maior importância para a vida, não de um Estado, mas para a vida do País. Aqui fazemos a História do País. Este é o grande filtro por onde passam os grandes problemas nacionais postos a debate. Aqui se exerce espírito público, maturam-se idéias, se estabelece o contraditório, exige-se muito de equilíbrio e muito de bom senso para se produzir.

Sou orgulhoso, Senador Bernardo Cabral, de estar naquela Galeria, como me orgulho de estar na Galeria do Palácio Potengi. Orgulho-me muito de estar naquela Galeria e de estar ao seu lado. E a única que queria – que pena que minha mulher, Anita, e meus dois filhos não estejam aqui, Alexandre e Felipe – era que, no futuro, os Senadores que aqui estiverem, quando não estivermos mais, olhando aquela Galeria, como a estou olhando, olhando lá para Alcântara Machado, que foi Senador de 35 a 45 – e 1945 foi o ano em que nasci –, olhando esta Galeria, por um acaso parem naquele Senador, depois de Bernardo Cabral, e perguntem: que danado é aquele camarada? E alguém possa dizer: aquele é o Senador José Agripino. O mérito dele foi ter cumprido com o seu dever.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Suspendo a reunião, por cinco minutos, para os cumprimentos ao nosso ex-Presidente, Senador José Agripino.

Reitero o convite para, às 18h30min, estarmos presentes na instalação do Conselho de Comunicação.

(Intervalo para cumprimentos)

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. A seguir, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, tenho aqui um projeto que tramita há nove anos na Casa, que transforma o quadro permanente do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Já foi discutido e analisado. Fizemos as correções pela legislação moderna, com emendas de redação.

De maneira que, se V. Exª permitir, apenas lerei o resultado e as duas emendas de redação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª terá a palavra tão logo relatemos o projeto do eminente Senador Osmar Dias, que havia solicitado preferência desde a reunião passada, sobre presos políticos. A seguir, o Senador Jefferson Péres, cuja preferência também está concedida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª, fazendo um apelo aos

Senadores, para que seja breve esta reunião, para que possamos dar lugar à reunião da Comissão de Relações Exteriores, em que teremos a sabatina de dois embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Convido os eminentes Colegas para que, tão logo o eminente Senador Jefferson Peres relate o projeto, saiamos daqui para a Comissão de Relações Exteriores.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Como não se trata de um projeto polêmico, não é terminativo, é um projeto que está sendo aguardado na Comissão de Assuntos Econômicos, foi pedido o parecer desta Comissão, então, pediria que fosse designado um relator **ad hoc** para o Item nº 27, porque não é projeto polêmico, mas de grande importância, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, a seguir, V. Exª será o Relator **ad hoc** do Item nº 27.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Para ler o final, talvez.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só a conclusão.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR AD HOC (Osmar Dias) – Sr. Presidente, trata-se de uma emenda apresentada pelo Senador Iris Rezende ao Projeto de Lei nº 4.908, que esta Comissão havia aprovado no dia 05/06/02. Como houve apresentação da emenda no plenário, voltou para a Comissão, e V. Exª designa-me relator.

O meu parecer, Sr. Presidente, é que a emenda do Senador Iris Rezende é dispensável, porque o projeto não tratou, em nenhuma fase de tramitação, de redefinir os locais de abrangência das ações de responsabilidade do Estado, por se encontrar ele suficientemente delimitado nas dependências policiais ou assemelhadas.

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1, de plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, que é o projeto que reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação e de acusação de participação em atividades políticas no período de 02/09/61 a 15/08/79.

Então, Sr. Presidente, o meu voto é pela rejeição da emenda, o que permitirá, portanto, que o projeto volte ao plenário para ser aprovado no Senado Federal, e não haja necessidade de voltar à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Osmar Dias permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra. V. Exª relatará logo os dois: o de que V. Exª é titular da relatoria e outro, como Relator **ad hoc.**

Mas antes, permita que eu conceda a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª, assim como ao Senador Romeu Tuma, para que pudéssemos colocar em votação – praticamente, a discussão já foi concluída, tive um entendimento prévio com o Senador Romeu Tuma – o Item nº 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item nº 1 da pauta?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Peço também prioridade para discussão do Item nº 31, Projeto de Lei do Senado nº 114, já foi lido e discutido na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma com a palavra.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, o projeto cria e transforma no quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região os cargos que menciona, e dá outras providências.

Este projeto está aqui desde 1994, foram feitas algumas adaptações com três emendas de redação, em razão das alterações de legislação. Somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, o parecer do eminente Senador Romeu Tuma.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Osmar Dias permaneçam sentados.

Aprovado.

A seguir, Senador Romeu Tuma, a relatoria **ad hoc**.

Antes de conceder a palavra a V. Exª, concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com relação ao Item nº 28, de que é relator o Senador Fogaça, S. Exª solicitou-me que eu lesse o seu parecer, o seu relatório na Comissão. Trata-se da baleia branca como símbolo nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª terá a palavra a seguir.

Senador Romeu Tuma com a palavra.

O SR. RELATOR AD HOC (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuem empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências.

O Relator é o Senador Ademir Andrade, que fez o voto. Em face dos argumentos expostos, votamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 103, de 1999.

Portanto, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, o parecer favorável do Senador Romeu Tuma ao projeto do eminente Senador Jefferson Péres.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Osmar Dias permaneçam sentados.

Aprovado.

Senador Moreira Mendes, V. Exª fez um apelo ao Senador Romeu Tuma para o Item nº 1 da pauta, que institui o Código de Trânsito. Não terminativo.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, conversei com o Senador, que estava com um voto em separado na última reunião, de forma que o apelo foi para uma emenda em que obriga...

No § 4º está disposto: "Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o Contran estabelecerá as normas e os padrões de segurança para o projeto e as regras de utilização."

Como está implícito no Código de Trânsito que é o Contran que regulariza e autoriza qualquer tipo de veículo, então, de forma que as motocicletas ou motonetas que tracionem, semi-reboques, deverão ser regulamentadas de acordo com o artigo do Código de Trânsito. Eu tiraria esse quarto parágrafo, para não ter que voltar à Câmara dos Deputados, e o inseriria no corpo do próprio relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Moreira Mendes, V. Exª está de acordo?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Perfeitamente de acordo, apenas para registrar aqui que o artigo é o 103 do Código de Trânsito, que esclarece claramente que todo veículo só pode transitar com autorização prévia do Contran.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Coloco no corpo do relatório, e fica o projeto como o original, aprovado na Câmara.

De forma que, com essa explicação, eu coloco no corpo e, posteriormente, farei as alterações, Sr. Presidente.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, apenas para registrar para o Senador Romeu Tuma que há ainda duas emendas que são de redação, para adaptar à forma redacional correta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sim, há mesmo duas emendas, que são da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não havendo discrepância entre o Relator e o eminente Senador Moreira Mendes, dou por encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 23:

É projeto não terminativo. Não, é o penúltimo, o último é o do Senador Ricardo Santos e Pedro Simon. Senador Francelino Pereira, V. Exª é o Relator. A matéria não é contraditória. Altera denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina. Eu pediria a V. Exª que lesse a conclusão do parecer.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, trata-se de Diamantina, um símbolo de Minas Gerais e do Brasil. O relatório é simples. O projeto determina que a Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, passe a denominar-se Faculdades Federais Integradas à Diamantina.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição vem ao exame desta Casa, onde recebeu emendas.

A proposição sob exame é absolutamente singela, resumindo-se exclusivamente a alterar a denominação da já tradicional Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina para adequá-la à ampliação da atuação daquela instituição federal de ensino superior. Esta alteração tornou-se imprescindível face à autorização de funcionamento dos cursos de agronomia, de zootecnia, engenharia florestal, resultando na necessidade da criação de uma faculdade de ciências agrárias, a ser incorporada à estrutura discente.

Como foram, portanto, autorizados os cursos de farmácia, bioquímica, nutrição e fisioterapia, a atuação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina ampliou-se também na área de ciências sociais.

O voto:

Uma das mais belas e tradicionais cidades mineiras, berço do Presidente Juscelino Kubistchek, Diamantina, repositório da melhor doutrina e da melhor cultura de Minas Gerais, ganha expressão também no plano educacional. Essa Faculdade Federal de Odontologia amplia a oferta de ensino aos jovens de Diamantina e de todo o norte de Minas Gerais, oferecendo diversos cursos superiores, tanto na área de ciências agrárias, como de ciências da saúde, dois segmentos cruciais para o desenvolvimento econômico e social de Diamantina e de Minas Gerais.

Sr. Presidente, o projeto é claro, lúcido e oportuno, e vamos fazer uma homenagem aqui a JK, num ano tão importante para o Brasil, que é o seu centenário.

O meu voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Eminente Senador Ricardo Santos, V. Exª havia pedido preferência para o Item nº 31, que é terminativo, e houve um pedido de vista, devidamente deferido, ao Senador Amir Lando.

Como a matéria é de altíssima importância, valores de foro, laudêmio, a Presidência vai tomar a liberdade de pedir aos eminentes Senadores que compareçam, amanhã, numa reunião extraordinária, porque o eminente Senador Pedro Simon também requereu preferência, para uma matéria, da qual o Senador José Fogaça é Relator, também terminativa, e estamos sem número para essa votação, que, amanhã, por volta do final da Ordem do Dia, reunamo-nos aqui pelo menos para apreciar essas duas matérias, as quais são muito importantes, não só pela deferência que merece o eminente Senador Pedro Simon, como V. Exª, Senador Ricardo Santos, porque é preciso realmente que se ponha um cobro a esse problema, conforme V. Exª disse hoje em discurso em plenário, sobre esse problema.

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o Item nº 25 é um requerimento de minha autoria propondo um aplauso à Rádio Clube Paranaense, que é a 3ª emissora do Brasil, pelo transcurso do seu 78º aniversário, que ocorrerá depois de amanhã, dia 27.

O Relator é o Senador Francelino Pereira. A matéria é simples, é apenas um requerimento.

Em sendo assim, solicito que V. Exª o coloque em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Tendo S. Exª se ausentado momentaneamente, peço ao eminente Senador Moreira Mendes atue como Relator **ad hoc**.

É um voto de aplauso à Rádio Clube Paranaense, a mais antiga do Paraná, que aniversaria amanhã. Se V. Exª der a honra a essa Presidência de funcionar como Relator **ad hoc**, eu pediria que lesse a conclusão, se V. Exª mantiver a aprovação.

O SR. RELATOR AD HOC (Moreira Mendes) – Qual é o item?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o Item nº 25. O Relator Francelino Pereira opinou pela aprovação, na pág. 228.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, é que a Rádio Clube é realmente a terceira mais antiga do País e a mais antiga do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A mais antiga do Paraná e está sendo homenageada pelo eminente Senador Osmar Dias, que é o Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Proponho que o Senador Osmar Dias nos represente na referida solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede ao Senador Osmar Dias, atendendo à sugestão do eminente Senador Pedro Simon, que represente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nessa solenidade. Acredito ser unânime.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Moreira Mendes.

O SR. RELATOR AD HOC (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, com muita honra, atendendo à designação de V. Exª, o voto proferido pelo Senador Francelino Pereira, a quem tenho a honra de substituir, para o Requerimento de nº 114, que requer o voto de aplauso à Rádio Clube Paranaense pelo transcurso

de seu 78º aniversário, tão bem ilustrado pelo Senador Osmar Dias.

Por estarem atendidos os pressupostos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 114, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, pela ordem, o eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Apenas para pedir urgência, porque essa matéria só se explica se for votada amanhã no plenário, pela data. Peço, então, urgência, para que possamos encaminhar, pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Requerida a urgência, todos que aqui se encontram, Senador Osmar Dias, assinarão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, pela ordem, o eminente Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Pelos mesmos motivos, solicito urgência, se o Regimento o permitir, para o PLC nº 36, que foi o Item nº 1 da pauta, já aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª terá a urgência, juntamente com o Senador Osmar Dias.

Eminentes colegas, V. Exªs devem estar notando que se encontra à minha esquerda o eminente Embaixador Souza-Gomes, cuja história poucos conhecem nesta Casa.

Em primeiro lugar, o Embaixador, além de ser filho e sobrinho de diplomata, quando embaixador do Brasil na Costa Rica, S. Exª teve um desempenho até hoje não superado por nenhum outro homem público. É que, sendo ali a sede da Corte Internacional dos Direitos Humanos, e não permitindo aquele País a extradição de qualquer cidadão sob sua égide, S. Exª conseguiu, como embaixador, fazer a extradição da advogada Georgina, que havia dado um rombo nos cofres da Previdência Social.

Ora, para quem advoga neste meio, para quem conhece a matéria de extradição, conseguir isso se deve, em primeiro lugar, não apenas à formação jurídica do eminente Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, mas também à amizade pessoal que S. Exª mantinha com o Presidente da República. Posso dar este testemunho, porque ali estive, com dois outros juristas, verificando, pessoalmente, o quão grande foi o desempenho do eminente Embaixador Souza-Gomes.

Sei que esta Casa lhe devia este registro. Sei que quem melhor o faria seria o meu eminente e querido amigo, Senador Pedro Simon, dados os seus conhecimentos internacionais, Membro da Comissão de Relações Exteriores. E é evidente que, a seguir, darei a palavra a S. Exª. Mas esta mensagem, este registro eu deveria fazê-lo e determino à Secretaria que conste da Ata para que o Embaixador Souza-Gomes possa sentir que os seus amigos Senadores lhe dão o devido valor.

Nobre Senador Pedro Simon, V. Exª deseja fazer um registro em homenagem ao seu amigo Embaixador Souza-Gomes?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Creio que foi muita oportuna e muito feliz a iniciativa do nosso Presidente. V. Exª, ilustre Embaixador, teve, realmente, uma manifestação e uma vitória que, praticamente, é inédita na história do Brasil. O que aconteceu com a Srª Georgina, e a competência de V. Exª em conseguir e permitir que a extradição fosse feita, é, realmente, uma demonstração de que, quando queremos, podemos fazer. V. Exª agiu com uma extraordinária capacidade. É claro que o seu prestígio, sua credibilidade e o respeito que V. Exª tem perante os seus colegas fizeram com que o êxito realmente fosse conseguido. Mas nós, brasileiros, que vemos o Brasil como um País da impunidade, onde os crimes e os delitos se repetem, e nada acontece, temos em V. Exª um exemplo e um paradigma daquilo que deve ser e daquilo que deve exemplificar a todos nós sobre como nos comportar.

V. Exª é, realmente, um extraordinário Embaixador. A sua biografia, a sua historia, a sua antecedência demostram toda a sua ação e todo o brilhantismo da sua carreira. Quando S. Exª, o nobre Senador Bernardo Cabral, diz que esse ato de V. Exª merece um realce especial, concordo com ele. S. Exª tem razão e penso que isto é o que quer significar o nobre Sena-

dor Bernardo Cabral. S. Exª quer dar a todos nós um exemplo vivo de como deve ser feito e de como pode ser feito. E V. Exª – acredite – servirá de estímulo, de admiração para nós, que buscamos chegar lá, no Brasil da Justiça e da verdade, V. Exª terá, não digo um retrato na galeria, mas será, na nossa consciência permanente, um exemplo do que deve ser feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador Souza-Gomes, pedi, também, a palavra para dizer, em primeiro lugar, que o nobre Senador Bernardo Cabral, por diversas vezes, já fez referência à amizade e também à admiração que tem por V. Exª, de longo tempo. É claro que, com isso, com esse ato que V. Exª acaba de praticar em benefício do Brasil, porque todo o Brasil cobra, e cobra com insistência, principalmente nos últimos tempo, pois a população, cada vez mais indignada, não suporta mais o nível de corrupção que toma conta de algumas instituições públicas... Há pouco tempo, assinei, aqui, nesta Casa, a instalação de uma CPI, pois pensava exatamente nisso, que precisamos dar uma resposta à sociedade, a essa cobrança justa que se faz para que se combata a corrupção e os corruptos.

E V. Exª deu um presente à população brasileira quando conseguiu, com a sua competência, que tivéssemos a possibilidade de ver aquela que desfalcou ou que assaltou a Previdência trazida de volta ao País presa e, sobretudo, com o dinheiro devolvido.

Esse gesto que V. Exª proporcionou, com certeza, vai manter na consciência, como disse o Senador Pedro Simon, de todos nós, que V. Exª contribuiu para demonstrar que é possível, sim, combater a corrupção e é possível colocar na cadeia aqueles que roubam o dinheiro público neste País se houver disposição. E, sobretudo, embaixador Souza Gomes, a população brasileira neste momento faz com que a indignação que sente contra aqueles que assaltam os cofres públicos seja substituída, pelo menos um pouquinho, pela gratidão, pelo gesto de V. Exª e pela conquista que V. Exª proporcionou ao País.

Por isso quero cumprimentar V. Exª e também o Senador Bernardo Cabral pela oportunidade desta homenagem, porque muitas vezes gestos como esse passam despercebidos, e a população continua cobrando.

É preciso reconhecer em V. Exª um patriota. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Embaixador Souza Gomes, quero dizer a V. Exª que a **TV Senado** está transmitindo esta homenagem para milhões de telespectadores. Milhões de brasileiros estão tomando conhecimento da sua atuação, até então discreta para que ninguém tomasse conhecimento, mas o que acaba de confirmar o eminente Senador Pedro Simon, ratificado pelo Senador Osmar Dias, é a prova cabal de que vale a pena um homem público exercer as suas funções com a dignidade, com o exemplo e com o carinho que V. Exª o fez.

É por esta razão, para que milhões de brasileiros o ouçam, que lhe concedo a palavra para os seus agradecimentos.

O SR. SOUZA-GOMES – Sr. Presidente, confesso que não eu esperava essa homenagem. Sinto-me extremamente tocado pelo seu gesto. Eu gostaria de agradecer as palavras do Senador Pedro Simon, as palavras do Senador Osmar Dias e dizer que foi lograda a extradição de Georgina de Freitas como uma justa aspiração do povo brasileiro pela honestidade, pela Justiça e pela correção. O que fiz foi movido por sentimento de patriotismo, pelo amor ao meu País, pelo amor a meu povo e me sinto extremamente honrado por esta homenagem, que não esperava e que me toca fundo.

Credito esta homenagem também à instituição a que pertenço, o Itamaraty, neste momento, também ao Ministro Celso Lafer, o chanceler.

Quero dizer que, ao extraditar Georgina, não fui eu que ganhei, não foi o Itamaraty que ganhou, mas, sim, o povo brasileiro.

Sinto-me especialmente honrado por esta homenagem ter sido a mim prestada nesta Comissão, presidida pelo eminente Senador Bernardo Cabral, eminente jurista, homem público exemplar, orgulho do seu Estado, o nobre Estado do Amazonas, e orgulho do meu País.

De modo que, com sentimento de profundo orgulho e extremamente honrado, agradeço a V. Exªs e quero dizer que a extradição de Georgina limitou-se ao dever bem cumprido, assim como me dá essa oportunidade de estar sempre no Congresso Nacional e ver V. Exªs diariamente lutando pelos interesses do nosso País, lutando pelos interesses do nosso povo, lutando pela democracia, lutando pela Justiça social.

E, como embaixador que acompanha diariamente os trabalhos do Congresso, vejo o esforço de V. Exªs para transformar este País num País justo, num País democrático, num País mais livre. De modo que

me sinto extremamente honrado por esta homenagem.

Queria novamente, Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, dizer que a homenagem vinda de V. Exª tem para mim um significado especial não só pela amizade com a qual V. Exª me honra mas, sobretudo, pelo homem público que V. Exª representa, um verdadeiro símbolo da honestidade, da retidão, da competência, um modelo de homem público para este País e que deve servir de exemplo a nós todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Embaixador Souza Gomes, eu pediria que V. Exª e os demais Colegas permanecessem, por alguns minutos, porque se encontra presente o Dr. Andrew Robalinho da Silva Filho, que é o Presidente do Sindicato dos Defensores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Há um tempo, fui honrado com uma condecoração e ali não pude comparecer. O Senador Juvêncio da Fonseca, que representa, com tanto brilho, aquele Estado, que é um Colega nosso de profissão, jurista e de nomeada no Senado Federal, está presente juntamente para fazer essa entrega.

Pergunto ao eminente Senador Juvêncio da Fonseca se quer fazer uso da palavra ou se eu a passo diretamente ao Dr. Andrew, e, depois, V. Exª fala. (Pausa)

Dr. Andrew, V. Exª tem a palavra. Veja a nata dos meus Colegas que se encontram presentes aqui para que V. Exª faça a comunicação que deseja à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO – Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral, meu digno Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, em nome de quem cumprimento a Mesa Diretora; Exmºs Srs. Senadores Membros desta comissão, que também muito nos honra, em nome da entidade de classe da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por poder estar falando nesta Comissão.

Sr. Presidente, Bernardo Cabral, este momento é motivo de júbilo para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na minha pessoa aqui representada. V. Exª, desde que era Ministro da Justiça, vinha procurando fazer com que a Constituição Federal fosse cumprida neste País e que os Estados organizassem, de forma efetiva, a defensoria pública.

Quero dizer, Sr. Senador Bernardo Cabral, que foi com muita alegria que, ontem, participamos de um ato solene de tamanha grandeza no auditório do Largo de São Francisco, com a presença de S. Exª, o Ministro da Justiça. O Estado de São Paulo, Sr. Senador Juvêncio César da Fonseca, sempre que V. Exª faz uso da tribuna, cita-o como exemplo, como carro-chefe da Nação. No entanto, lá, o Governo do Estado vem dando mau exemplo para este País. Em São Paulo, quero dizer a V. Exª que está deflagrada a ação da Procuradoria-Geral do Estado, e que a Defensoria Pública será, sim, criada e efetivamente instalada naquele Estado.

O movimento que aconteceu ontem, no Largo de São Francisco, é prova, Sr. Senador Bernardo Cabral, do que diz o relatório de V. Exª, na PEC nº 29, que trata da reforma do Poder Judiciário, que, com muita sabedoria – aliás, sempre presente em seus atos – demonstra que a Defensoria Pública é uma realidade. Realmente, ganhando essa autonomia administrativa e orçamentária, sem dúvida alguma, a Defensoria Pública estará amenizando os problemas da Nação, principalmente quando se fala, hoje, em criminalidade.

O que gera a criminalidade? A delinqüência parte, Srs. Senadores, dos presídios, principalmente em São Paulo, em que as rebeliões são constantes, porque lá não existe assistência judiciária nos presídios, não existe um defensor público. Por isso, sim, é que a Defensoria Pública será uma das causas a amenizar a criminalidade, assim como a agilização do Judiciário.

Quero agradecer este momento ímpar que V. Exª concede, com deferência, à Defensoria Pública do País, principalmente à de Mato Grosso do Sul, e dizer que o nosso Estado tem por V. Exª um carinho muito especial. Agradecemos a V. Exª, mais uma vez, em nome da Mesa, e aos demais Senadores desta Comissão, dando um destaque especial para o Senador Juvêncio da Fonseca, que foi Defensor Público em nosso Estado, o que muito nos honra e que tem sido porta-voz da Defensoria Pública aqui nesta Casa de leis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui privilegiado, porque, nesta Casa, encontra-se o Embaixador Sousa Gomes, nosso amigo. Já privamos de alguma intimidade em alguma viagem em nível internacional, e a homenagem que V. Exª recebeu nesta Casa, hoje, tocou a mim também, profundamente, porque estão raras essas homenagens de exaltação da conduta ética daquele que zela pela boa formação das pessoas. E o

exemplo de V. Exª traz para nós uma oportunidade muito grande de dizer ao Brasil que temos pessoas como V. Exª, que faz com que nos orgulhemos desta Pátria.

Senador Bernardo Cabral, sou testemunha dessa homenagem que V. Exª receberá agora e da vontade que tinham os defensores públicos de Mato Grosso do Sul de tê-lo presente aqui, naquele dia, e de que o Senador Ramez Tebet, Presidente do Congresso Nacional, também recebesse essa homenagem.

Homenagem justa, pelo trabalho de V. Exª nesta Casa, nesta Comissão, homenagem justa pelo homem que V. Exª é, pelo político que representa bem os anseios da sociedade brasileira. E tenho certeza de que os defensores públicos de Mato Grosso do Sul, não só daquele Estado, mas do Brasil inteiro, estão se sentindo também homenageados pela homenagem a V. Exª, principalmente porque, da lavra do seu relatório na Reforma do Poder Judiciário, encontrará a Defensoria Pública, em nível de Brasil, autonomia administrativa, que é de suma importância para a sua verdadeira valorização.

Enquanto o Ministério Público e o Judiciário têm uma valorização merecida, com a estrutura necessária para o seu trabalho, a Defensoria Pública ainda está muito aquém dessa realidade e prestando um serviço de interesse social muito grande e muito profundo.

Até repito aquilo que o Dr. Andrew Robalinho, o líder dos defensores públicos de Mato Grosso do Sul, disse: se São Paulo tivesse uma Defensoria Pública, talvez não houvesse tanta rebelião nos presídios. Nos Estados onde existe a Defensoria, que dá tratamento pessoal aos presidiários, essa questão é muito amenizada. Fico satisfeito que São Paulo, nesta hora, com a consciência de quase todo o Brasil, também esteja implantando a sua Defensoria.

Fica aqui, portanto, um registro da nossa parte, como Senador da República ou como homem de Mato Grosso do Sul, aliando a homenagem dos defensores públicos também a nós, a V. Exª, Senador Bernardo Cabral, que além de grande Senador é um grande amigo, pois das suas mãos e da sua cabeça quantas vezes não saiu uma orientação preciosa, pela sua experiência, pela sua competência, fazendo com que o espírito de solidariedade seja, nesta Casa, uma marca muito forte, o que faz com que o Senado Federal tenha essa presença também muito forte no cenário político brasileiro.

Parabéns a todos nós.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado, Senador.

Antes de encerrar esta solenidade, quero, em primeiro lugar, dizer à Secretaria desta Comissão que faça retirar das notas taquigráficas o pronunciamento do eminente Senador Pedro Simon, do Senador Osmar Dias, de parte do Senador Juvêncio da Fonseca, o que diz respeito ao eminente Embaixador João Carlos de Souza Gomes, a fim de que, por ofício desta Presidência, seja encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores, para que tome conhecimento oficialmente da homenagem que foi prestada e do resgate do seu trabalho.

Ao Presidente Andrew Robalinho da Silva Filho, quero agradecer o seu gesto, a sua vinda até aqui, na presença não de um ex-defensor, porque o eminente Senador Juvêncio da Fonseca é um Defensor Público sempre, na sua atuação no Senado Federal, quando se trata de problemas ligados à classe. Parte dessa autonomia que estamos colocando na emenda constitucional se deve ao trabalho de S. Exª junto ao Relator, trabalho incansável, e ao trabalho de V. Exª, Dr. Andrew, como Presidente do sindicato. E eu não fiz mais do que cumprir o meu dever.

A Defensoria Pública, desde a época em que esta mão a colocou no texto constitucional elevando-a ao pico institucional, a idéia era esta: quanto mais defensor houver, menos rebelião existirá nos presídios.

De modo que V. Exª esteja certo de que me comove profundamente essa condecoração. Espero que V. Exª leve aos seus colegas do Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul o registro não só da palavra do eminente Senador Juvêncio da Fonseca, como também da presença de todos os Colegas que daqui não saíram para ouvir V. Exª, Dr. Andrew Robalinho.

Muito obrigado.

Peço ao Dr. Andrew Robalinho que convide quem bem lhe pareça necessário e oportuno para a entrega da comenda, a fim de que a televisão possa registrar e os seus Colegas de Mato Grosso do Sul assistam à solenidade da presença de V. Exª aqui nesta Comissão.

O SR. ANDREW ROBALINHO – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Eu gostaria que me fizesse acompanhar na entrega do colar essa pessoa que tem desenvolvido o papel de defensor público no Senado Federal, S. Exª, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sugiro que todos os Senadores fiquem ali porque partilho a homenagem com cada um.

(Aplausos.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h58min.)

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e sete minutos, do dia sete de agosto de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Waldeck Ornélas, Romeu Tuma, Benício Sampaio, Amir Lando, Pedro Simon, Sebastião Rocha, Jefferson Péres, Fernando Ribeiro, Jose Eduardo Dutra, Antonio Carlos Júnior, Maria do Carmo Alves, Francelino Pereira, Luiz Otávio, Reginaldo Duarte, Ney Suassuna, Gerson Camata, Osmar Dias, Íris Rezende, Casildo Maldaner, Romero Jucá, José Fogaça, Bello Parga, Eduardo Suplicy, reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Maguito Vilela, Sérgio Machado, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, Roberto Freire, Ademir Andrade. Registra-se a presença dos Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Edison Lobão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A presidência registra a presença do Cônsul das Filipinas, Dr. Francisco Rodrigues, do Dr. Severino Cavalcanti e do Prefeito de Autazis, no Estado do Amazonas, Dr. José Thomé Filho. É lido o AVISO Nº 48, DE 2002 (Aviso nº 00705/2002 na origem), de autoria do Presidente do Tribunal de Contas da União, que "Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos na alínea 'g' do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, a relação dos nomes dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares em decisão terminativa por aquele Tribunal, nos últimos cinco anos, consoante o disposto no artigo 91 da Lei nº 8443, de 1992; informa, ainda, que tornará disponíveis, sempre que necessário, atualizações da referida lista, tendo em vista o vencimento de prazos de recurso e o julgamento dos apelos interpostos contra deliberações posteriores à data de 1º de julho de 2002". O referido Aviso será encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle, para prosseguimento de sua tramitação. Passa-se à deliberação do Item Extrapauta nº 1) REQUERIMENTO Nº 11-CCJ, DE 2002 – que "Requer, nos termos Regimentais, a realização de Audiência Pública, sob direção desta Comissão, no dia 20 de novembro, quarta-feira, às 10 horas, para instrução do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 1999, que 'Regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem a duplicação do genoma humano com a finalidade de clones de embriões de seres humanos, e dá outras providências'". Autoria: Senador Sebastião Rocha. Resultado: Aprovado o Requerimento. Passa-se à deliberação da Pauta. Item 20) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, DE 1999 – NÃO TERMINATIVO – que "Dá nova redação ao § 2º do artigo 11 da Lei nº 8387, de 30 de dezembro de 1991." Autoria: Senador José Sarney. Relator: Senador Sebastião Rocha. Parecer: pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 22) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002, que "Altera o inciso I do artigo 159 da Constituição Federal. (Modifica o percentual para aplicação de recursos em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal para promover o desenvolvimento sustentável)". Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Pela aprovação da Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 01) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2002 – TERMINATIVO – que "Altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9760, de 5 de setembro de 1946, e 2398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica". Autor: Senador Ricardo Santos. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: favorável ao Projeto. Resultado: Adiada a discussão. Item 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 1999 – TERMINATIVO – que "Dá nova redação e acrescenta parágrafo ao art. 187 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941, para autorizar ao defensor levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Júri". Autoria: Senador Romeu Tuma. Relator: Senador Bernardo Cabral. Relator "Ad hoc": Senador Íris Rezende. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o projeto. Item 28) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2000, que "Dá nova redação ao art. 24, XV e inclui § 3º, no art. 230, da Consti-

tuição Federal. (dispõe sobre a proteção e os direitos dos idosos)". Autoria: Senador Gilvam Borges e outros Senhores Senadores. Relator: Antonio Carlos Júnior. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. Item 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2000 – TERMINATIVO – que "Altera os artigos 33 e 90 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre pesquisas e testes pré-eleitorais". Autoria: José Eduardo Dutra. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Pela aprovação do projeto. Senador José Fogaça apresenta Emenda nº 1 ao projeto, que é acolhida pelo relator. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (Supressiva). Item 23) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2002 – TERMINATIVO – que "Adota a Baleia Franca (Eubalaena australis) como 'Símbolo Nacional do Ecoturismo'". Autoria: Senador Casildo Maldaner. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. Pela falta de "quorum", a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e trinta minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: 2) PDS nº 135, de 1999; 3) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com o PLS nº 101, de 2000 e com o PLS nº 539, de 1999); 4) PLS nº 596, de 1999; 5) PLS nº 534, de 1999; 6) PLS nº 565, de 1999; 7) PLS nº 527, de 1999; 8) PLS nº 290, de 1999; 9) PLS nº 177, de 2000; 10) EMENDAS DE PLENÁRIO nºs. 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 11) PLS nº 219, de 1997; 12) PRS nº 57, de 2001; 14) PLS nº 261, de 1999; 16) PLS nº 250, de 2000; 17) PLS nº 63, de 2000; 18) PRS nº 47, de 2001; 19) PLS nº 111, de 2000; 21) PLC nº 13, de 2000; 24) PLS nº 1, de 2001; 25) OFS nº 46, de 2001; 26) PEC nº 40, de 1999; 27) PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); 29) PLS nº 103, de 2000; 30) PLS nº 129, de 2001; 31) PLS nº 173, de 2001; 32) PLS nº 40, de 2001; 33) PLC nº 13, de 2002; item 1 da PAUTA EXTRA) PLS nº 116, de 2001; item 2 da PAUTA EXTRA) PLS Nº 117, de 2001; item 3 da PAUTA EXTRA) PLS nº 28, de 2002; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Sebastião Rocha, antes de conceder a palavra a V. Exª, pela ordem, a Presidência precisa fazer algumas comunicações.

Informo aos Srs. Senadores que, por despacho do Presidente do Senado Federal, encontra-se sobre a mesa da Comissão o Aviso nº 48, de 2002, de autoria do Tribunal de Contas da União, que "encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos na alínea g do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, a relação dos nomes dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares em decisão definitiva por aquele Tribunal nos últimos cinco anos, consoante o disposto no art. 91 da Lei nº 8.443, de 1992.

Informa, ainda, que estarão disponíveis, sempre que necessário, atualizações da referida lista, tendo em vista o vencimento do prazo de recursos e o julgamento dos apelos interpostos contra deliberações posteriores à data de 1º de junho de 2002".

Esta Presidência, após dar ciência aos Srs. Senadores, solicita que a Secretaria da Comissão envie cópia do referido aviso ao gabinete dos seus respectivos Membros para conhecimento da matéria, que será encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle para prosseguimento de sua tramitação.

A Presidência tomou essa iniciativa a fim de que os Srs. Senadores tenham em seus gabinetes, exatamente, cópia desse referido aviso para providências que entenderem necessárias.

A segunda comunicação é também do Presidente do Senado Federal, informando que o eminente Senador Bello Parga reassumiu, nos termos regimentais, o seu mandato, após licença médica, e passa a integrar esta Comissão, como de fato já o fazia.

Há um requerimento do eminente Senador Sebastião Rocha, a quem concedo a palavra pela ordem.

Peço a V. Exª que, se tiver cópia, proceda à leitura do requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, estou sem cópia do requerimento, que trata de uma audiência pública sobre clonagem.

Realizamos um seminário sobre clonagem, mas seria interessante que a Comissão também pudesse debater esse assunto com especialistas que representassem as várias tendências nessa área da clonagem reprodutiva e terapêutica. Evidentemente, essa audiência realizar-se-á após as eleições, provavelmente no mês de novembro, se possível.

Considero fundamental que esta Comissão realize essa audiência pública. Procurei indicar especialistas que têm visões bastante distintas para estabelecer o contraditório, a fim de que possamos evoluir no debate e na apreciação do projeto sobre clonagem.

Sr. Presidente, também solicitei a palavra pela ordem para pedir preferência para dois itens não-terminativos da pauta: Itens nºs 20 e 22.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o requerimento do Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Sebastião Rocha, V. Exª será atendido quanto à preferência solicitada.

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma para discutir o requerimento e, posteriormente, ao eminente Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, acredito que o Senador Sebastião Rocha se referiu ao importante simpósio realizado pela Comissão de Assuntos Sociais, coordenado por V. Exª.

Por isso, declaro o meu apoio ao requerimento do Senador Sebastião Rocha pela importância do referido simpósio, que contou com a presença de especialistas.

Ainda restam algumas dúvidas em relação a determinados aspectos. Pergunto ao Senador Sebastião Rocha se S. Exª convidou, além dos especialistas da Medicina, responsáveis da área psicossocial e também da Igreja para essa audiência.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, responderei a pergunta do Senador Romeu Tuma.

Como sempre acontece, podem ser incluídos novos nomes na audiência pública. De fato, o requerimento se prende a representantes institucionais com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Passo a ler os nomes: Dr. Willian Saad Hossne, Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde; Drª Lígia Pereira, Professora Titular do Instituto de Biologia da Universidade de São Paulo; Dr. Esper Cavalheiro, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; Drª Débora Diniz Rodrigues, Diretora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; Dr. Acari Bule Oliveira, pela Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica, uma doença que pode ser tratada pela clonagem terapêutica; e a Drª Simone Scholze, Assessora Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia. São seis convidados, mas pode-se incluir outros nomes.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Solicito a inclusão de algum representante da CNBB e de um evangélico para debaterem o assunto sob o aspecto sócio-religioso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – De minha parte, não há nenhum problema. Posso reformular o requerimento já aprovado, com essas duas indicações do Senador Romeu Tuma: um representante da CNBB e outro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, ou melhor, das Igrejas evangélicas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª acolhe a sugestão?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha, para discutir o Item nº 22, aproveitando a presença do nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, sugiro apreciarmos a seguir o Item nº 20, referente à Universidade.

Senador Sebastião Rocha, antes de V. Exª fazer uso da palavra, a Presidência quer registrar a presença em nosso plenário do Dr. Francisco Rodrigues, Cônsul das Filipinas no meu Estado; e do Dr. Severino Cavalcanti. A Secretaria registrará em Ata a presença das duas autoridades.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Sebastião Rocha, para emitir parecer quanto ao Item nº 20.

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Pois não, Sr. Presidente.

Vem a esta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 1999, de auto-

ria do Senador José Sarney, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que criou a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

Trata-se de algumas mudanças, Sr. Presidente, que beneficiam a Área de Livre Comércio. O parecer conclui pela aprovação do presente projeto, lembrando que estamos discutindo aqui só a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, porque este projeto é terminativo na CAE. Então, vai voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e só terá deliberação definitiva seguramente depois das eleições também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Secretaria providenciará a devolução à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Luiz Otávio, V. Exª é o Relator do Item nº 22, para o qual foi pedida preferência pelo eminente Senador Sebastião Rocha.

Concedo a palavra a V. Exª para relatar a matéria.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eis o parecer sobre a PEC nº 16, de 2002, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, ementada à epígrafe, é subscrita pelo eminente Senador Mozarildo Cavalcanti e mais 28 outros ilustre Pares. A Emenda compõe-se de dois artigos e visa alterar o inciso I do art. 159 da Constituição, para que a União passe a entregar 47,5%, em vez de 47%, do Produto da arrecadação do Imposto sobre Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, destinando-se o acréscimo de 0,5%, consoante o previsto na nova alínea d, para aplicação pelas instituições federais de ensino superior localizadas na Amazônia Legal, em programas de ensino, pesquisa e extensão voltados à promoção do desenvolvimento sustentável, na forma que a Lei estabelecer.

Essa alteração redacional é introduzida pelo art. 1º da Proposta, contendo o art. 2º, cláusula de vigência a partir da data da publicação. Na justificação, explicita-se que a Proposta de Emenda à Constituição pretende dotar as universidades federais de recursos destinados a projetos de extensão e pesquisas universitárias, no intuito de disseminar conhecimentos voltados para a melhoria do nível das atividades econômicas na Amazônia Legal, propiciando-lhe o desenvolvimento sustentável, a exploração responsável das riquezas naturais e a conseqüente preservação dos ecossistemas.

Análise.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, nos termos do art. 101 do Regimento Interno.

Ora, a proposta sob análise está subscrita por 29 eminentes Senadores, observando assim o requisito constante do art. 60 da Constituição Federal, e não cuida de matéria elencada no § 4.º do mesmo artigo, podendo, pois, ser objeto de deliberação, nos termos do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Não se vislumbra qualquer óbice quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, nem quanto à técnica legislativa. Portanto, o voto é de se concluir pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição n.º 16 de 2002.

Sr. Presidente, portanto, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, a matéria.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – S. Exª, o autor, é filho da Amazônia, e sou um apaixonado por ela, de forma que me entusiasma o projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti, em que se disponha a acrescentar 0,5%, que me parece pouco, ilustre Senador, para melhorar o atendimento universitário na região da Amazônia Legal.

O Senador Luiz Otávio fez um parecer tranqüilo que não deixa dúvidas sobre a importância de ser aprovado esse projeto. Acreditamos que, se for bem aplicado, principalmente na pesquisa das universidades da região, sem dúvida, teremos uma afirmação da capacidade produtiva da região amazônica sem a concorrência desleal de laboratórios estrangeiros que aqui furtam a nossa capacidade de produzir, principalmente medicamentos em benefício da saúde.

Apóio inteiramente o projeto e apelo aos nossos Companheiros que votem a favor do projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. Em seguida, com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, o meu apoio também é irrestrito a esta proposta. Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti, é uma conquista, e a matéria certamente será aprovada também na Câmara dos Deputados, para que passe a ser uma realidade mais recursos para as universidades da Amazônia.

Vivo no Amapá, moro no Amapá, estudei no Pará, e a nossa universidade ainda está numa fase de consolidação. Há 12 anos foi implantada a Universidade do Amapá e temos uma carência muito grande de novos cursos, principalmente em razão da falta de recursos humanos. É necessário que o Ministério da Educação, que o Governo Federal, mude essa sua política de recursos humanos para as universidades. É necessário que se permita a contratação de mais profissionais, de mais professores para as universidades. Poderíamos ter implantado, na nossa Universidade do Amapá, desde o ano que passou até a metade deste ano, mais onze cursos, que já estão aprovados no Ministério da Educação. Lamentavelmente, em razão da falta de recursos humanos, da falta de professores, esses cursos não puderam ser implantados até este momento.

Então, a Amazônia realmente tem que ser vista com um olhar diferenciado, porque é uma região ainda com muitas dificuldades nessa área, inclusive de formação superior. Já temos uma carência muito grande de diversidade de cursos de nível superior nas nossas universidades federais, com algumas exceções como Pará e Amazonas, que já têm um mosaico de cursos mais completo, mas essa proposta, certamente, vai ajudar muito as universidades da Amazônia como um todo e principalmente as dos pequenos Estados.

Fico na expectativa de que novos horizontes estão sendo abertos com a aprovação dessa emenda para que mais recursos sejam destinados a nossas universidades e as dificuldades sejam vencidas.

Estou lutando no Amapá pela implantação do curso de Medicina. Roraima já implantou, o Acre recentemente também implantou com o apoio do Governador Jorge Viana e do Senador Tião Viana, e estamos levando esse modelo para o Amapá.

Agradeço ao Ministério da saúde que liberou recursos de emendas de minha autoria para a construção do hospital universitário na área da nossa universidade, a Unifap, que é o primeiro passo para o curso de Medicina. Para isso, é claro que é preciso viabilizar muito mais recursos financeiros para a implantação não só do curso de medicina, mas de todos os demais cursos que a nossa universidade precisa abrigar.

Temos uma juventude que desponta para o ensino superior. A cidade de Macapá, Senador Mozarildo Cavalcanti, tem uma vocação, um perfil de cidade universitária por estar na orla do rio Amazonas, naquela beleza toda da paisagem do rio Amazonas caminhando para a sua foz, limitando-se com o oceano Atlântico.

Muitas instituições de ensino superior já se instalaram no Amapá, mas precisamos fortalecer a nossa universidade federal, porque esses outros cursos são pagos, e a juventude do Estado do Amazonas é pobre, vem de famílias humildes e que precisa ter a universidade federal abrigando esses estudantes em novos cursos.

O meu apoio à universidade do Amapá é total. V. Ex.ª lembra juntamente com os Senadores Amir Lando, Moreira Mendes, Jéfferson Peres e Bernardo Cabral que, todos os anos, a bancada da Amazônia inclui uma emenda para as universidades da região Norte. Todo ano fazemos isso, e neste ano tivemos direito somente a duas emendas, das quais uma delas foi destinada a nossas universidades.

Por isso, o nosso compromisso tem sido exemplar com relação a nossas universidades, e V. Ex.ª sai na frente, apoiado por todos nós, com essa emenda que garante mais recursos para nossa universidade. Parabéns e vamos à aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Amir Lando, tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, quero saudar a iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti no sentido de propiciar recursos ao ensino superior da Amazônia e à pesquisa universitária e científica.

Não há dúvidas de que, mais do que nunca, temos que, para defender a Amazônia, conhecê-la. A Amazônia é um capítulo derradeiro da geografia natural, desconhecida, remota, que, hoje, mais do que nunca, necessita do apoio do Governo, de verbas públicas para que se possa desenvolver, em primeiro lugar, o ensino superior e a pesquisa científica.

Não há dúvidas de que, nós, da Amazônia, estamos cansados e até ressentidos de, a toda hora, assistirmos a receitas, bulas, vindas de pontos distantes sem nenhum vínculo, sem nenhuma convivência com

a Amazônia. Nós, amazônidas, procuramos conhecê-la.

Sr. Presidente, estive, durante o período do recesso, percorrendo pontos remotos do meu Estado de Rondônia, rios desabitados e, com extremas dificuldades, singramos aquelas remotas paisagens de vasta solidão, áreas desabitadas que ainda guardam em si o traço do gênesis.

É por isso que, mais do nunca, sempre podemos devassar essas terras desconhecidas e, para conhecê-las, precisamos estudá-las. Fiz várias observações, evidentemente, não de caráter científico durante a minha expedição, onde pude analisar a necessidade de brasileiros, de pensamento nacional, de cérebros nacionais. É claro que defendemos, Sr. Presidente, a criação da universidade da Amazônia. E sugerimos um local, no Forte Príncipe da Beira, marco histórico da ocupação portuguesa em Rondônia. Mas o comando, a direção deve ser de brasileiros. Há na Amazônia uma comunidade científica que deve ser valorizada, que não pode continuar sendo desprezada, como é atualmente, por falta de recursos, por falta de incentivos, por falta da implementação do conhecimento.

Dessa forma, mais do que nunca, sinto que a iniciativa é vitoriosa nesta Comissão. Quem ganha não é o autor, que com certeza tem o mérito da autoria; quem ganha não á apenas a Amazônia, mas o Brasil, pois conhecendo a Amazônia, poderemos defendê-la com todos os argumentos que a ciência coloca à nossa disposição.

Por isso, quero, mais uma vez, saudar e manifestar minha aprovação à iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti. E, mais do que isso, quero dizer que ela atende à expectativa de todos os amazonenses. Queremos ter a oportunidade de dar um destino correto e racional à Amazônia. E não será seguindo conclusões advindas de pesquisas realizadas nos jardins suspensos de Amsterdã, para não dizer em potes de apartamentos de cientistas de circunstância.

Queremos, sim, que os amazônidas, os que amam e os que se identificam com aquela terra, os que souberam incluir no costume o conhecimento da experiência, apontem-nos o caminho mais indicado para a ocupação e para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. O resto é conversa, o resto é desprezível. Valorizemos o que é nosso; sobretudo, o nosso conhecimento e a nossa capacidade criativa. Assim, mais uma vez, manifesto-me favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência anuncia os Srs. Senadores inscritos: Ney Suassuna, Francelino Pereira, Jefferson Péres e Pedro Simon.

Passo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois sentimentos me balizam neste momento: o de alegria de ver o projeto e o de tristeza. Falemos primeiro da alegria. Quando fui relator da Lei de Patentes, lutei muito a fim de que houvesse, com a biodiversidade existente na Amazônia, o cuidado de não permitir que estrangeiros tomassem os princípios ativos de nossas plantas e os patenteassem como se a eles pertencesse o que a natureza deu ao Brasil e principalmente à Amazônia, que é a maior área vegetal do mundo.

Lamentavelmente, não conseguimos impedi-los. Muitos princípios ativos ainda estão por serem pesquisados. A ação de V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, trata exatamente da pesquisa dessa biodiversidade.

Assim sendo, meu apoio é total, pois a Amazônia ainda possui muita coisa por ser descoberta em termos de princípio ativo. As universidades, com alguma verba para pesquisa, com certeza, poderão realizar muito e até aproveitar a sapiência dos homens que lá vivem: os indígenas. E há cientistas de todo o mundo prestando atenção, registrando e patenteando, como se fosse deles, aquele conhecimento.

Minha tristeza é por saber que votaremos a matéria, sabendo que é importante para o Brasil, e, posteriormente, o projeto será vetado, pois sempre que se tenta levantar mais dinheiro para pesquisa ou algo semelhante o Poder Executivo, mais cedo ou mais tarde, veta-o. Lamento por se tratar de uma iniciativa que deveria ser apoiada de ponta a ponta, pelo Congresso Nacional e também pelo Poder Executivo.

Infelizmente, o projeto não terá o "de acordo" do Poder Executivo, como me alerta o Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A promulgação de emenda constitucional é aqui.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Então, eu até retiro o sentimento de tristeza, porque eu já imaginava, mais cedo ou mais tarde, um veto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª já pode sorrir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É, já posso sorrir e dizer que o meu apoio é total, porque, se Deus quiser, vamos continuar com a pesquisa,

descobrindo riquezas que trarão alegrias para o Brasil no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, impressiona a devoção da Bancada da Amazônia pelos interesses públicos e privados daquela Região. O Estado de Minas Gerais, particularmente, deseja felicitar o Senador Mozarildo Cavalcanti e os outros 28 ilustres Parlamentares que assinaram esse projeto.

É claro que, em se tratando de imposto de renda, o percentual estipulado, de certa forma, é pequeno, mas, neste momento em que felicito o Senador Mozarildo Cavalcanti pela iniciativa de S. Exª, eu quero assinalar que a universidade brasileira está passando por uma crise muito grave, que atinge não apenas os grandes Estados, mas também os menores. Ainda agora, no Rio de Janeiro, a energia elétrica da universidade foi cortada por falta de pagamento. O senhor reitor é um economista de renome e, evidentemente, teve que suportar essa decisão. E temos que considerar que, efetivamente, a empresa de energia elétrica tem razão, porque todos os clientes têm que pagar os seus compromissos. De maneira que, no momento em que estamos aprovando uma medida de interesse para a pesquisa e o desenvolvimento do ensino universitário na Amazônia, eu gostaria de chamar a atenção do Brasil inteiro para a crise que atravessa o sistema universitário do País em razão de problemas de toda natureza, ao mesmo tempo em que, para a solução, é preciso também que as universidades busquem recursos próprios por meio de projetos que poderão ser desenvolvidos pela iniciativa privada, com remuneração correspondente para essas universidades.

De qualquer forma, o nosso abraço de felicitações ao Senador Mozarildo Cavalcanti e à Bancada da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador Pedro Simon.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu serei breve, porque os que me antecederam já disseram tudo o que merecia ser dito. Entretanto, como professor aposentado da Universidade Federal do Amazonas, eu não poderia deixar de me manifestar a respeito de uma PEC tão importante quanto esta apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, que assegura um fluxo de recursos para as universidades públicas dos nossos Estados da região amazônica.

Sr. Presidente, como bem lembrou o Senador Francelino Pereira, mesmo que o projeto não desenvolvesse em profundidade um programa amplo de pesquisas, tão necessário para o desenvolvimento da biodiversidade na nossa Região, quando nada evitaria – como lembrou o Senador Francelino Pereira – que as nossas universidades passassem pelo vexame que passou a tradicionalíssima UFRJ nesses últimos dois dias, com aquele corte de energia elétrica por falta de pagamento.

Parabéns pela proposta, Senador Mozarildo Cavalcanti, que tem o meu integral apoio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu também tenho pouco a dizer. Falo porque, como representante do Rio Grande do Sul, quero trazer a nossa solidariedade, que acredito que seja de todo o Brasil, para a aprovação desse projeto.

Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, penso que o fato de estarem tantas pessoas falando sobre o projeto de V. Exª é pelo significado que ele tem. Vivemos um momento em que a cobiça pela nossa Amazônia é praticamente total. Infelizmente, não nos damos conta daquilo que poderíamos e deveríamos fazer. Perdoa-me a sinceridade, mas esse projeto era desnecessário, porque deveria ser obrigação dos governos entenderem a importância de uma universidade forte na Amazônia, de termos ali – onde há dezenas, centenas de cientistas do mundo inteiro, pessoas que estão se infiltrando para querer conhecer e roubar as riquezas da Amazônia – a nossa gente! Não nos compenetramos da importância e do significado de termos uma universidade, talvez a melhor do mundo na sua essencialidade, ali na Amazônia! V. Exª está alertando o País neste sentido.

De um lado, bem ou mal, com os projetos Calha-norte e Sivam, o Governo dá uma olhada na Amazônia e tenta fazer alguma coisa pela região. Mas V. Exª vai mais fundo. V. Exª entende, com a mais absoluta correção, que é exatamente na ciência, preparando pessoas capazes e competentes, ali na convivência da região, que vamos salvar aquilo que talvez seja o maior patrimônio nosso e o que está mais em perigo nos nossos dias.

Minhas felicitações a V. Exª e a esta Casa pela aprovação do projeto de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Senadores, o eminente Senador Mozarildo

Cavalcanti não integra esta Comissão, porque é membro da Mesa titular da Secretaria. Isso não impede, regimentalmente, que a Presidência conceda-lhe a palavra com alegria, até porque é ele o autor, primeiro signatário da emenda constitucional que modifica o percentual para aplicação de recursos em instituições federais do ensino superior realizada na Mata.

Tem V. Exª a palavra, Senador Mozarildo Cavalcanti. Digo, desde logo, que a Presidência se associa às manifestações aqui realizadas, porque, sendo integrante daquela região, aplaude a iniciativa de V. Exª.

Peço a atenção para o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realmente estou emocionado neste momento pela deferência do Presidente em me conceder a palavra não sendo membro desta Comissão e, ao mesmo tempo, com as manifestações dos Senadores das diversas regiões do País para essa proposta de emenda constitucional, que realmente é uma ação afirmativa dentro de muitas que deveriam ser feitas em benefício da Amazônia. E é feita exatamente em decorrência de uma ação dos próprios reitores das universidades federais da Amazônia. Quero deixar bem claro que essa minha proposta é fruto de um debate dos reitores das universidades federais da Amazônia, que, de tanto sofrerem vindo aqui buscar, a toda hora, recursos até para o custeio mínimo das universidades da Amazônia, realmente, propuseram essa emenda, que, no fundo, faz com que as universidades da Amazônia passem a ter condições de fazer pesquisa, trabalhar em extensão e de melhorar a sua graduação.

Portanto, quero agradecer o apoio já manifestado e espero que efetivamente esta emenda seja aprovada por unanimidade, para que possamos rapidamente vê-la promulgada para o benefício da Amazônia e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Passa-se ao Item nº 1 da pauta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Têm a palavra, pela ordem, os eminentes Senadores Romeu Tuma e Antonio Carlos Júnior e, em seguida, o Senador Gerson Camata.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, se o Plenário concordar, peço preferência ao Item nº 15, cujo relator é V. Exª mesmo: para que o defensor possa levantar questão de ordem e sentar-se ao lado do acusado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Eminente Senador Romeu Tuma, se V. Exª der a honra a esta Presidência, designo-o relator **ad hoc** desta matéria no momento oportuno.

Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar preferência para o Item nº 28.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, a preferência pedida para o Item nº 28.

Não havendo quem queira se opor, está aprovada a preferência.

No momento oportuno, V. Exª terá a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, quero pedir preferência, após os aprovados, para o Item nº13.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item 13 da pauta.

Em votação, o pedido de preferência. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, está aprovado o pedido.

É Relator da matéria o Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de lei de autoria do Senador Ricardo Santos. O relatório já foi apresentado. O projeto objetiva, exatamente, reduzir as taxas cobradas pela União sobre os terrenos de marinha, normalmente ocupados por pessoas humildes, terrenos vizinhos a manguezais e a regiões inundáveis. É um problema sério por que as cidades litorâneas passam.

O projeto objetiva reduzir, por exemplo, o foro de 0,6 para 0,3; as transferências, de 5 para 1; e a taxa de ocupação, que hoje está em torno de 3%, para 1%,

como era anteriormente, quando a edição de um decreto-lei aumentou essas taxas. As populações vizinhas do mar e próximas a manguezais, que são, normalmente, pessoas humildes, sofrem muito com essa situação. Então, estamos pedindo apoio para a aprovação do projeto do Senador Ricardo Santos.

Na época, o Senador Amir Lando havia solicitado vista, mas parece-me que S. Exª vai apenas fazer uma declaração de voto e não tem objeção, segundo me informou, à aprovação do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Waldeck Ornelas, concederei a palavra ao Senador Amir Lando, que tem a preferência. S. Exª pediu vista do processo e tem voto em separado a apresentar a fim de que os eminentes Senadores tomem conhecimento.

As inscrições seguintes são na seguinte ordem: Senador Waldeck Ornelas e Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço apenas que a Ata registre no Item nº 22, já apreciado, o meu voto favorável à aprovação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vossa Excelência terá seu voto registrado em Ata; a Secretaria tomará as providências.

Pediria a atenção dos eminentes Senadores, porque o Senador Amir Lando havia pedido vista desta matéria e traz voto em separado. Como a matéria precisa da devida atenção dos Srs. Senadores, eu a solicito.

Senador Amir Lando, tem V. Exª a palavra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, essa é uma matéria complexa. Infelizmente, recebemos vista o processo na última reunião do 1º semestre e, conseqüentemente, não houve tempo suficiente, já que todos nos deslocamos, em razão das campanhas eleitorais, para nossos redutos. Então, não tive a oportunidade de elaborar um voto em separado como desejava, mas fa-lo-ei, se necessário, verbalmente.

A minha posição, realmente, diverge um pouco da do projeto, e eu queria pedir escusas ao Senador Gerson Camata, relator da matéria, porque o escopo que move esse projeto é louvável, sua fundamentação deve ser levada em conta. Todavia, Sr. Presidente, se olharmos a complexidade dos terrenos de marinha deste País, poderíamos chegar à Costa de Santos e dizer que a grande maioria daquelas terras – na faixa evidentemente indicada pela lei: os recortes e ilhas, etc – faz com que aumentem, consideravelmente, os terrenos de marinha. E esses terrenos todos não são apropriados pelos pequenos, pelos pobres, pelos miseráveis, pelos sem-casa, pelos sem-teto, mas, sim, pelos milionários, por aqueles que, verdadeiramente, podem adquirir os terrenos e pagar laudêmios não tão insignificantes como fala a lei, de 5%; não foros tão insignificantes como de 6% do valor venal, ou seja, nessa proporção o pagamento integral desse terreno, pagando-se 0,3%, seria feito em 300 anos.

Reconheço que o objetivo do projeto realmente merece ser considerado. Eu teria feito uma diferenciação: levando-se em conta a renda do foreiro, a sua capacidade econômica, poder-se-ia reduzir esse foro não a 0,3, mas a 0,03. Mas eu não gostaria – e quero alertar esta Casa para isso – que fosse generalizada a redução, porque muitos edifícios de Copacabana – alguns nas regiões mais valorizadas da costa brasileira – poderão usufruir um benefício que o pobre, aquele morador dos manguezais, que não tem onde morar, e talvez por isso more na areia, não poderão usufruir. Esses merecem uma redução maior, não uma redução de 50%, mas um valor de mera referência, irrisório. Não se pode generalizar uma questão que precisa ser revolvida. A Lei nº 4.947 mandava extinguir, em 1964, os aforamentos. Inclusive, tive oportunidade de, como Procurador do Incra em Rondônia, extinguir centenas de aforamentos concedidos ainda na época do território federal pelo Serviço de Patrimônio da União.

Nessas circunstâncias, meu voto seria para que o Relator acatasse minha emenda e fizesse uma graduação dos foros e laudêmios em razão das condições econômicas do foreiro.

Nessas circunstâncias, faríamos Justiça e não beneficiaríamos aqueles que realmente não precisam de benefício, aqueles que têm privilégio e hoje representam as grandes fortunas deste País. Quando fomos realizar uma discriminatória na costa de São Paulo, encontramos ali os milionários mais expressivos do País, aqueles donos de fortunas mais abastadas que estavam ocupando, até indevidamente – porque sem licença, sem laudêmio, por invasão – a costa daquela região linda. É claro que ali os investimentos são elevados, porque a geografia recortada dali demanda investimentos altos para a construção de uma mansão. E esses ou não pagam nada ou pagam muito pouco.

É por isso que minha sugestão é no sentido de se fazer uma modificação para beneficiar aqueles que realmente necessitam da redução imediata desses custos, que são elevados para os pobres e para os miseráveis. Os foros de 0,6% são elevados, e o laudêmio de 5% do valor em caso de venda – o laudêmio é apenas em caso de transferência da propriedade – esse é elevado para quem tem pouco, mas para quem tem muito não é nada.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – V. Exª me permite um aparte? Qual seria mais ou menos a renda que V. Exª calcula para aplicar os efeitos dessa lei, para se fazer uma emenda? Até três salários mínimos ou quatro?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Eu colocaria até cinco ou seis salários mínimos. Entendo que para quem tem renda de até cinco salários mínimos, houvesse até uma redução maior, nobre Senador. Reduzir-se-ia, por exemplo, o laudêmio a 0,3% – porque seria insignificante –, e o foro, a 0,03%.

É evidente que estamos construindo uma redação circunstancial.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Acatamos a emenda de V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria de fazer um aparte.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Aceito todos os apartes, porque estamos construindo coletivamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Os Senadores Amir Lando e Gerson Camata estão demonstrando conhecimento sobre o assunto. Como ainda temos o Item nº 26, do Senador Paulo Hartung, que praticamente extingue os terrenos de Marinha e propõe outra destinação, eu pediria que sobrestasse um pouco para que o senador Amir Lando, na próxima reunião, trouxesse um projeto elaborado com propostas para submeter ao Plenário para que nos conscientizemos mais sobre o nosso voto. Realmente, acompanho os trabalhos do Serviço de Patrimônio da União, que tem dificuldade nas cobranças, os valores são baixos, principalmente nas regiões que V. Exª citou: Santos e Guarujá. Seria bom, se o Senador Gerson Camata concordasse, que sobrestasse a matéria para haver mais tempo para o Senador Amir Lando apresentar uma proposta mais concreta para podermos estudar melhor a situação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Gerson Camata, há duas sugestões: uma do Senador Amir Lando e outra do Senador Romeu Tuma. Há mais dois inscritos para discutir a matéria: Senador Waldeck Ornelas e o Senador Romeu Tuma, que parece-me já ter participado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Acredito que se o Senador Amir Lando apresentasse a emenda dele, ela seria acolhida. Até cinco salários mínimos, a pessoa volta a incidir na lei antiga.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto o Senador Amir Lando se S. Exª pretende apresentar emenda.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Não. Apresento meu voto em separado. Então, eu ficaria nesse sentido. É evidente que a minha proposta seria graduar tanto o laudêmio quanto os foros no sentido da capacidade econômica. Pode ser perfeitamente até cinco salários mínimos. Mas estou um pouco preocupado com a pressa do Senador Gerson Camata, que é o Relator. Se S. Exª acatar essa emenda, de minha parte, é o que posso oferecer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª apresenta a emenda e fica a sugestão ao Senador Gerson Camata, que tem um tempo para pensar, porque vamos ouvir agora o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Senador Romeu Tuma registrou um outro fato que penso que merece consideração. Existe uma PEC que estabelece a revogação desses terrenos e a transferência para Municípios em alguns casos, o que acredito que é uma preliminar. Não sei se o correto é discutirmos o projeto de lei estabelecendo modificações nas alíquotas e depois ter discutir que a PEC, que, se vier a ser aprovada, na prática, dará sentido totalmente diverso da lei. O que eu gostaria é que discutíssemos essas questões de modo mais global, começando pela PEC na reunião de hoje, ou depois. Mas que se começasse a discussão pela emenda constitucional, que estabelece um novo ordenamento desse terreno. Em sendo aprovada a emenda, é um caminho; se a emenda for rejeitada, então seria o caminho proposto na modificação da lei e das alíquotas de imposto que são cobrados.

Estamos colocando o carro na frente dos bois. Eu sugeriria que não discutíssemos esse assunto hoje e que, quando o fizéssemos, começássemos pela PEC e, não, pelo projeto proposto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª está propondo a discussão do Item nº 26, a PEC nº 40? Por coincidência, sou o Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Penso que é uma questão preliminar. Muda toda a estrutura jurídica desses terrenos, inclusive destinando uma boa parte deles para os Municípios estabelecendo regras para os municípios.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nesse caso, a Presidência tem que decidir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Presidência ou o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Prefiro dar ao Plenário o direito de decidir por eu ser o Relator da matéria que V. Exª propõe ser analisada antes.

Vamos ouvir o Senador Waldeck Ornelas, depois, submeto o assunto ao Plenário.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que em seguida conceda-me a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – A matéria é complexa, como os próprios debates estão a demonstrar. O foro é o instituto medieval, completamente ultrapassado, mas que está presente na nossa Constituição. Não se trata apenas de terrenos de Marinha, que é objeto da emenda constitucional do item que V. Exª relatou. Não conheço especificamente a situação de Vitória, do Espírito Santo, que tanto sensibiliza os Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, mas a mim me preocupa que venhamos a aprovar um projeto que faz liquidação do patrimônio da União num período eleitoral e num período de fim de Governo. Por conseguinte, votarei contra esse projeto se ele for posto a votos.

Creio que as soluções aqui apresentadas enriquecem muito o debate. Isso me levaria a fazer uma outra sugestão: que reuníssemos todos os projetos existentes sobre a matéria em tramitação no Senado Federal e que isso fosse objeto de uma discussão unificada e que tivéssemos também audiência da Secretaria do Patrimônio da União para saber o que pensa o poder público federal a respeito do seu patrimônio.

O Senador Amir Lando fez comentários bastante judiciosos do ponto de vista legal, o Senador Romeu Tuma acrescentou outros dados importantes, de modo que creio que a matéria não está madura para ser votada, pois trata-se de matéria complexa que deve envolver a discussão do próprio instituto. Como sair disso? É uma tendência que está manifesta nos vários projetos em tramitação, mas é preciso sair de forma responsável, criteriosa, cuidadosa, para que também não se jogue fora o patrimônio da União.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como já foi concedida vista uma vez, será impossível, neste momento, a concessão de outra vista.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ou o sobrestamento da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O que pode ser feito é um pedido de adiamento, mas tenho de receber esse pedido do próprio relator da matéria.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Garanto que não há perigo que esse projeto venha a ser aprovado no plenário do Senado Federal ou na Câmara dos Deputados antes das eleições. Não há perigo algum.

Garanto a V. Exª que, daqui a dez anos, ele não terá sido aprovado pelo Congresso Nacional, porque há um projeto meu que passou aqui no Senado Federal e foi para a Câmara dos Deputados em 1987. Até hoje, não votaram nada lá.

Então, não corremos o risco.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há uma preliminar levantada pelo Senador José Eduardo Dutra. Entretanto, como me pediu a palavra o Senador Edison Lobão, vamos ouvi-lo e, depois, vamos submeter a voto essa preliminar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro. Concordo com a ponderação do Senador Waldeck Ornelas. Como uma proposição é uma proposta de emenda à Constituição e a outra é um projeto de lei, elas não podem, regimentalmente, tramitar em conjunto. Agora, a meu ver, a discussão deveria se dar em conjunto, porque, aprovando-se a PEC, esse projeto perde a sua utilidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ouvir o Senador Edison Lobão e, depois, vamos submeter a voto a preliminar levantada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, desejo falar mas não é sobre essa matéria e, sim, sobre outra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, vamos aguardar o momento.

O Senador José Eduardo Dutra levantou a seguinte preliminar: que deveríamos analisar o Item nº 26, que é a PEC nº 40, simultaneamente ou até antes de apreciarmos essa matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concordo com o Senador Waldeck Ornelas. Penso que a apreciação não deve ser hoje. O debate pode ser realizado em conjunto, embora a apreciação necessariamente tenha de ser separada, porque as duas matérias não podem tramitar em conjunto.

Entretanto, é um debate sobre terrenos de Marinha, sobre qual o novo ordenamento que daremos.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Faço uma proposta: poder-se-ia criar uma subcomissão para estudar essa matéria. A matéria é ampla, complexa e requer um estudo aprofundado, com aspectos jurídicos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A proposta de V. Exª tem de ser feita por meio de um requerimento apresentado à Mesa.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Eu o farei, então, Sr. Presidente. Formalizarei a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, vamos aguardar o requerimento do Senador Waldeck Ornelas, porque há duas propostas, mas me parece que, se aceita a proposta de S. Exª, não poderíamos votar a matéria hoje. Tenho de submeter o requerimento à votação do Plenário do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Se o relator aceitar a emenda do Senador Amir Lando, que diz que, para titulares até cinco salários mínimos, vale a emenda, poderíamos votar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – De qualquer forma, há uma proposta para a formação de uma subcomissão. Se votarmos essa matéria hoje, essa subcomissão não terá sentido. Parece-me que a proposta da subcomissão tem de ser votada antes de votarmos a matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, se a minha proposta de sobrestamento tiver validade, eu a retiro para apoiar a proposta do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos considerar, então, o requerimento do Senador Waldeck Ornelas e vamos apreciá-lo já.

Está em discussão a proposta de formação de uma subcomissão para analisar todas as matérias que tenham semelhança e que tratem desse assunto. Essa subcomissão seria designada pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concordo inteiramente com a proposta de criação da subcomissão do Senador Waldeck Ornelas, porque é um assunto que merece um estudo mais aprofundado. Então, a minha posição é a de apoiar a proposta do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, penso que a proposta do Senador Waldeck Ornelas é democrática, mas ela abre um precedente: nunca mais se vota nada em nenhuma comissão. Quem quiser parar a tramitação de qualquer projeto, apresenta um requerimento pedindo a criação da subcomissão e não se vota mais nada. Por exemplo, agora, para todas as matérias da pauta de hoje, quero que se crie uma subcomissão para analisá-las melhor. Veja V. Exª: parou a pauta. É um precedente muito perigoso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Gerson Camata, o precedente será aberto, ou não, pelo Plenário. O Plenário pode votar contra. Agora, eu, como Presidente da reunião, tenho de submeter ao Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O Senador Gerson Camata, em parte, tem razão. Vou propor uma alternativa menos burocrática. Existe, pelo menos na pauta atual, duas matérias que tratam do mesmo assunto com gradação jurídica diferente: uma emenda constitucional e um projeto de lei.

Eu sugiro que os dois relatores dessas duas matérias, os Senadores Osmar Dias e Gerson Camata, estudem conjuntamente as duas matérias e, na próxima reunião, apresentem uma proposta que abranja a emenda constitucional e o projeto de lei. A Comissão, então, delibera se irá aprovar ou rejeitar a emenda constitucional; se vai aprovar ou não o projeto de lei.

Essa é uma saída, que, a meu ver, contempla uma preocupação de que hoje estamos em dúvida para votar e, ao mesmo tempo, não entra na questão levantada pelo Senador Gerson Camata, que procede. Será formada uma subcomissão que se reunirá, etc. Então, votaremos isso quando?

Concretamente, a subcomissão seria formada pelos dois Relatores das duas matérias, que apresentariam uma alternativa na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, é claro que neste momento, está presente o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estou presidindo a reunião por uma circunstância, pois S. Exª teve de sair por um momento.

Como Vice-Presidente da Comissão, mas na qualidade de Relator da matéria, aceito a proposta de V. Exª. O Senador Gerson Camata não aceita?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, vou aceitar, mas vou...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se V. Exª não aceitar, tenho de colocar em votação o requerimento.

O Sr. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Senador Waldeck Ornelas já disse aqui que esse é um instituto medieval. Temos de encontrar uma solução para esse problema. Isso é baseado em 40 metros da preamar, etc, uma coisa antiquíssima, um anacronismo. Isso dificulta investimentos. Tivemos em Vitória, agora, o problema da abertura de uma avenida. Demorou cinco anos a obra em razão de um problema de terreno de Marinha, o que dificultava o acesso a um bairro inteiro. Isso dificulta a urbanização das cidades brasileiras e os investimentos nas cidades brasileiras, pois não se pode aterrar, construir avenidas etc.

Temos de encontrar uma solução. Contudo, não podemos solucionar isso daqui a dezoito, vinte ou cinqüenta anos. Até o fim do ano, não se pode encontrar, mas nos próximos oito anos de mandato, seria uma esperança para aqueles que têm o castigo de residir nesses terrenos, sobre esse instituto medieval.

Baseado nisso e com a esperança de que isso aconteça, acato a proposta do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Temos duas propostas: o requerimento do Senador Waldeck Ornelas e a proposta do Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – A do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos colocar em votação para decidir a questão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pela Liderança do Governo, quero colocar o Serviço de Patrimônio da União à disposição para levantar quaisquer dados que sejam necessários, porque estamos discutindo aqui o que não sabemos o que é, pois não temos a dimensão em cada Estado. Não sabemos o que isso significa em termos de arrecadação, quais serão as perdas.

Penso que seria importante ter uma radiografia econômica e até jurídica da situação sobre essas questões hoje.

Não quero interferir no debate. Considero interessante quaisquer das duas soluções. Contudo, em nome do Governo, quero colocar o patrimônio da União à disposição para os Relatores terem qualquer informação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O assunto é complexo e não deve ser decidido nesta reunião. Entretanto, apesar das boas intenções do Senador Waldeck Ornelas, das quais não duvido, tem razão o Senador Gerson Camata. Neste País, muitas vezes a criação de uma comissão é simplesmente deixar o assunto sem solução ou às calendas gregas.

Assim, vou na linha da proposta do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Waldeck Ornelas pede para apresentar o seu requerimento.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Eu não tenho qualquer restrição à proposta do Senador José Eduardo Dutra. Contudo, considero que esta Comissão perderia uma grande oportunidade de discutir e tomar posições a respeito de algo que precisa, definitivamente, ser revista: o instituto do aforamento. Sempre há críticas dizendo que o Congresso não tem pauta própria, que só vota as matérias de interesse do Executivo. Quando surge uma oportunidade para o Congresso construir sua pauta, para dar uma contribuição ao aperfeiçoamento da legislação nacional, não devemos abrir mão disso.

Faço uma proposição no sentido de que a matéria, que vai ser examinada pelos dois relatores, incluísse a perspectiva de um substitutivo para definir, de modo permanente, definitivo, terminativo, conclusivo, toda a questão do instituto do aforamento no País. Dessa forma, creio que construiríamos uma solução sem a preocupação, sem o temor que manifesta o Senador Gerson Camata de que as matérias no Legislativo nunca cheguem ao seu término, ao seu final.

Creio que poderíamos encaminhar a favor da proposta do Senador José Eduardo Dutra, desde que houvesse o compromisso de um substitutivo que levasse ao estudo amplo da questão. Assim, poderemos construir uma solução definitiva para esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu gostaria de fazer uma consideração. Estamos discutindo um projeto de lei e uma emenda. Fazer um substitutivo, nesse caso, é impossível.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Por isso, sugeri uma subcomissão. Poderíamos ter um prazo de 30 dias. O Plenário pode estabelecer um prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Plenário já está convencido de como deve votar.

Vamos colocar a matéria em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que votam a favor da proposta do Senador Waldeck Ornelas, pela formação de uma subcomissão, devem permanecer sentados.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a proposta do Senador José Eduardo Dutra, no sentido de que os dois Relatores apresentem uma solução na próxima reunião, que se manifestem.

Foi aprovada a proposta do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Até os candidatos a Presidente da República – isso é uma coisa muito interessante – estão à cata de dinheiro para resolver os problemas do Brasil.

Em 1987, quando apresentei o primeiro projeto sobre terrenos de marinha, havia um levantamento que previa que, se a União os vendesse, apuraria US$108 bilhões, se a União vendesse todos os terrenos de marinha do Brasil, os terrenos de domínio da União.

Então, os candidatos têm uma grande fonte para arrecadar recursos para os problemas sociais do Brasil. É uma grande solução, mas deve vender para os atuais ocupantes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passaremos às preferências votadas.

Item nº 15 da pauta.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, foi devolvido a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/97, do qual sou autor. O projeto diz respeito aos garimpeiros. Peço a V. Exª, com a anuência do Plenário, que o projeto seja incluído, extrapauta, na reunião do hoje, para votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o item?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Será extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, o requerimento do eminente Senador Edison Lobão, Vice-Presidente do Senado Federal, para que a matéria seja apreciada ainda hoje, extrapauta.

As Srªs e os Srs. que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovada a preferência extrapauta.

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma para ser Relator **ad hoc** do Item nº 15.

Eminente Senador Iris Rezende, o Item nº 15 da pauta tem como autor o eminente Senador Romeu Tuma e Relator este seu velho amigo. Peço a V. Exª que nos dê a honra de funcionar como Relator **ad hoc** do Item nº 15 da pauta, que trata de autorizar o defensor a levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Júri, como se fazem nas capitais mais adiantadas.

Tem a palavra V. Exª, eminente Senador Iris Rezende. O processo é terminativo, e, a seguir, passa-se à lista de votação nominal.

O SR. RELATOR AD HOC (Iris Rezende) – Com prazer, Sr. Presidente. O projeto dá nova redação e acrescenta parágrafo ao art. nº 187 do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para autorizar ao defensor levantar questões de ordem e sentar-se ao lado do acusado, inclusive nos processos do Tribunal do Júri, art. 187, que teria a redação dada pelo projeto em discussão.

"O defensor do acusado não poderá influir nas perguntas e respostas e só poderá intervir para levantar questão de ordem.

Parágrafo único. O defensor, inclusive no Tribunal do Júri, sentar-se-á ao lado do acusado."

Há um rigor, Sr. Presidente, exacerbado na proibição da manifestação da defesa, na fase da inquirição dos acusados. Essa inibição somente se explica pelo excesso de liberdade dos representantes das partes na norma precedente ao Código de Processo Penal, isto é, no período anterior a 1941.

De fato, até a edição do Código atual, admiravam-se os discursos longos e nem sempre consistentes ou oportunos. As intervenções ocorriam a toda hora e interrompiam o andamento dos feitos.

A nova sistemática processual, por seu turno, laborou no sentido inverso, mas excessivo, de proibir totalmente a intervenção dos representantes das partes, com o objetivo de dar celeridade ao questionamento do réu. Todavia, essa nova postura não se compatibiliza com a ampla defesa instituída pela Constituição Federal e nem ao menos com bom senso nas hipóteses em que a intervenção é essencial para evitar nulidades posteriores, como são exemplos os equívocos relativos a nomes ou idade de pessoas.

Assim, Sr. Presidente, o parecer tão bem elaborado pelo ilustre Relator foi pela aprovação do Projeto de Lei nº 467.

Assim sendo, opinamos também pela aprovação do projeto.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Romeu Tuma, autor do projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu apenas queria esclarecer, haja vista o relatório brilhante do Senador Bernardo Cabral, Relator da matéria, que concorda com a nossa proposta. O que queremos é garantir o amplo direito de defesa. Isso vem facilitar, porque o advogado afastado, principalmente na fase inquisitorial, que não pode levantar nem questões de ordem, às vezes, dificulta, no andamento do processo, o esclarecimento do direito de ampla defesa.

A proposta é simples e vem facilitar o trabalho do advogado em defesa do seu constituído.

Agradeço ao Presidente Bernardo Cabral pela relatoria e ao Senador Iris Rezende, que deu ênfase ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação do parecer do eminente Senador Iris Rezende, Relator **ad hoc**, cujo parecer é favorável.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram SIM, pela aprovação da matéria, 16 Srs. Senadores.

Está aprovada a matéria.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª que determinasse à Secretaria a inclusão em pauta, para a próxima reunião, da PEC nº 43, de 2001, de iniciativa da Senadora Marluce Pinto e outros Senadores, que trata da questão da idade para a aposentadoria compulsória.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria que faça a inclusão em pauta da matéria requerida pelo Senador Waldeck Ornelas.

Passa-se ao Item nº 28.

Trata-se da preferência concedida ao Senador Antonio Carlos Júnior, Relator da matéria, que dá nova redação ao inciso XV do art. 24 da Constituição Federal, incluindo também o § 3º no art. 230 do mesmo diploma legal. Trata-se da proteção dos direitos dos idosos.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RELATOR Antonio Carlos Júnior) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se da proposta de emenda à Constituição Federal que define os direitos e benefícios assegurados aos idosos, incluindo a proteção a estes entre as competências concorrentes da União, Estados e Distrito Federal, prevista no art. 24.

A proposta pretende também incluir no art. 230 da Lei Maior a garantia aos maiores de 65 anos de acesso gratuito aos órgãos do Poder Judiciário. Para atender a esses objetivos determina que a União e os Estados criarão os juizados especiais com competência para processar e julgar ações que versem sobre a proteção e direito dos idosos.

No âmbito da Carta Magna brasileira, as referências ao idoso consubstanciam direitos e benefícios que lhes são atribuídos na qualidade de trabalhador ou servidor, sua proteção pelo Estado, pela sociedade e pela família, além de concessões especiais, como o voto facultativo e o transporte coletivo gratuito.

Igualmente a Lei Maior trata do idoso nas áreas de previdência, saúde e assistência social. No ciclo familiar, cabe mencionar a nova norma constitucional expressa no art. 229, que atribui aos filhos maiores o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

O art. 17 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, também trata da questão dos idosos. A Lei nº 10.173, de 09 de janeiro de 2001, também alterou o Código de Processo Civil, determinando que os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

A Lei nº 8.842, de 04.01.94, institui a política nacional do idoso, em seu art. 21, definindo-os como a pessoa maior de 60 anos.

O Decreto nº 1.948, de 03.07.96, regulamentou essa Lei nº 8.842 e, em seu art. 17, diz que o idoso terá tratamento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviço à população.

Portanto, a redação da proposta da PEC em análise – com alteração nos arts. 24 e 230 – é perfeitamente coerente com os princípios e determinações constitucionais e legais em vigor ao permitir ao idoso o acesso facilitado ao Poder Judiciário.

Quanto ao art. 1º da PEC, que altera o inciso XV do art. 24, sugerimos substituir a expressão "idoso" pelo termo "velhice", para que se guarde coerência lingüística com outras palavras do texto, tais como "infância" e "juventude".

Visando melhor adaptar a propositura em tela à legislação vigente, que define idoso como uma pessoa maior de sessenta anos, permitimos sugerir a alteração do art. 2º da PEC em estudo.

Propomos também a adoção da prisão especial, na forma da lei, para o idoso réu primário à disposição da autoridade competente, quando sujeito à prisão antes da condenação definitiva.

Finalmente, cremos necessária a inclusão na ementa de referência aos §§ 4º e 5º do art. 230 da Lei Maior, também alterados.

Voto.

Assim, consideramos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2000, atende aos pressupostos de juridicidade e constitucionalidade, como também à boa técnica legislativa.

Diante do exposto, esperamos a sua aprovação com as Emendas nº 1, 2 e 3, que estão anexas ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, a matéria.

Tem a palavra o eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, quase todas as medidas que vêm em benefício dos idosos devem ser acatadas.

No caso, concordo inteiramente com a prioridade na tramitação, por motivos óbvios, em razão da expectativa de vida menor.

Entretanto, não concordo quanto à gratuidade. Para todos? E os idosos ricos? Terão acesso gratuito por quê? Parece-me que dever-se-ia distinguir o nível de renda.

Faço essa ressalva. Quanto ao restante, nada a objetar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, feita a ressalva pelo eminente Senador Jefferson Peres, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

Aprovado.

Eminentes Senadores, antes de dar a palavra ao eminente Senador Pedro Simon, para relatar matéria de autoria do eminente Senador José Eduardo Dutra, a Presidência faz a seguinte comunicação.

Houve solicitações, de vários segmentos, para que entrasse, hoje, como Item nº 1, o parecer do relator sobre as emendas de Plenário, referentes à reforma do Poder Judiciário.

Eu declarei que não faria isso hoje, porque poderia colher de surpresa algum Colega Senador que não estivesse presente a esta reunião. Não me parecia ético que isso fosse levado a efeito, até porque já apreciamos aqui, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 105 emendas quando tramitavam aqui, em primeiro lugar. Agora, foram oferecidas, em Plenário, mais 133 emendas que tomaram a numeração de 106 a 239.

Faço esta comunicação aos eminentes Colegas para esta matéria, na próxima pauta, conste como Item nº 1, e estejam todos avisados para poderem levar a efeito a defesa das suas emendas.

A Secretaria designará, apenas para a próxima pauta, como Item nº 1.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Peço a palavra para requerer a V. Exª que, na próxima pauta, seja incluído como um dos primeiros itens o Item nº 27, referente à instituição do voto facultativo. Creio que já é tempo do Congresso Nacional, e do Senado Federal, em particular, encarar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tenho a impressão, eminente Senador Jefferson Péres, que talvez se possa discutir esta matéria ainda hoje, porque há número necessário.

Logo a seguir a essa matéria prioritária, será incluído o Item nº 27.

Com a palavra o eminente Senador Pedro Simon para apresentar o seu relatório sobre o item que

dispõe sobre pesquisas eleitorais, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, eu pediria a antecipação da votação do Item nº 23, que trata de uma matéria sobre a qual não há polêmica, que é a criação do símbolo nacional do ecoturismo, e o autor está presente, o Senador Casildo Maldaner. Sou o Relator. Creio que a matéria não terá dificuldade para ser apreciada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Item nº 23 terá preferência a seguir, após o Item nº 27.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Pedro Simon. Peço a atenção do Plenário para essa matéria, que é relevante.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, se V. Exªs me permitirem, lerei meu parecer, pela importância e pela atualidade do projeto do ilustre Senador.

O projeto sob exame, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, altera a redação do art. 33, inciso IV, nos seus §§ 3.º e 4.º; acrescenta um quinto parágrafo ao mesmo artigo e altera ainda a redação do § 1.º do art. 90 da mesma lei. Todas as alterações e acréscimos têm por objetivo aperfeiçoar as formas de controle sobre a produção e divulgação de pesquisas eleitorais.

Para tanto, o projeto propõe:

a) a inclusão da relação de domicílios e logradouros pesquisados no rol de informações, que empresas e entidades devam registrar junto à Justiça Eleitoral;

b) a substituição, a bem da precisão, do termo "responsável" por "entidades e empresas responsáveis" pela execução da pesquisa e pela divulgação de seus resultados;

c) a inclusão, na relação de penas a que está sujeita a divulgação de pesquisas fraudulentas, da cassação do registro de funcionamento da entidade ou empresa responsável;

d) a tipificação da fraude por falsidade das informações prestadas junto à Justiça Eleitoral por falsificação do resultado e por discrepâncias superiores à margem do erro entre pesquisas feitas após o encerramento da propaganda de rádio e televisão e o resultado da eleição;

e) a redução à metade dos prazos estipulados para a manifestação da Justiça Eleitoral sobre denúncias de fraude.

Na justificação, argumenta o autor que os dispositivos legais vigentes, destinados a prevenir e coibir a fraude e os abusos na divulgação de pesquisas, embora necessários, não são suficientes.

Todas as alterações propostas têm por finalidade vedar brechas que possibilitariam a feitura e a divulgação de pesquisas fraudulentas, com o objetivo de influenciar a vontade do eleitor em favor de algum candidato ou de algum partido.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Esse é o relatório.

Análise.

Assinalo, em primeiro lugar, que a motivação do autor do projeto sob exame é inteiramente procedente. Embora a legislação vigente disponha de mecanismos de controle sobre a produção e divulgação de pesquisas eleitorais, a cada nova eleição surgem denúncias, algumas de difícil comprovação, do uso indevido de pesquisas na tentativa de conduzir a vontade do eleitor.

Sabemos todos que a divulgação de pesquisas tem grande influência sobre a formação da intenção de voto. Ao apontar como legitimidade científica os candidatos com maior viabilidade, estimula-se a prática do voto útil e termina por produzir profecias com capacidade de auto-realização.

Sabemos também que as razões dessa influência remontam sua origem a aspectos particulares de nossa cultura política, inclusive a escassa familiaridade do eleitor com o instituto da pesquisa.

Nesse sentido, parece claro que, na medida em que se multipliquem as pesquisas, crescerá a tendência a um controle mútuo sobre os resultados; afinal, num quadro de grande concorrência entre entidades e empresas, o erro crasso conduz ao ônus da perda da credibilidade do responsável e a conseqüente retração de seu mercado.

Paralelamente, a profusão de entidades e de pesquisas tem como conseqüência a educação do público na leitura dos dados apresentados e a diminuição da influência dos resultados na produção da intenção de voto.

É claro, no entanto, que o controle sobre a produção e a divulgação de pesquisas não deve ficar entregue somente à concorrência entre empresas e en-

tidades e a educação do público consumidor. Evidentemente, cabe à lei um papel, e o debate que o presente projeto suscita refere-se à natureza e aos limites desse papel. Em outras palavras, são suficientes os dispositivos legais vigentes? É essa a pergunta. Caso não o sejam, em que medida a proposta supre essa carência?

Considero que a maior parte das propostas em apreço vem suprir lacunas na legislação vigente. Nesse sentido, considero pertinente o registro no rol de endereços e logradouros pesquisados, a definição mais precisa de quem vem a ser o responsável pela produção e divulgação da pesquisa, a previsão da pena de cassação do registro de funcionamento da empresa ou entidade que gere pesquisa fraudulenta, assim como a redução dos prazos para a manifestação da Justiça.

Minha discordância reside na proposta de tipificação da fraude, especificamente em um dos casos previstos. Não cabem dúvidas quanto à existência de fraude em dois dos casos apresentados. Se as informações prestadas à Justiça são falsas, e se o resultado divulgado discrepa daquele obtido, já o terceiro caso parece-me problemático: atribuir à fraude toda a circunferência superior à margem de erro de pesquisa feita um dia antes da eleição?

O resultado do pleito desconsidera, a meu ver, o fato evidente de o eleitorado continuar a amadurecer sua decisão após o encerramento da propaganda por rádio e televisão. Se a pesquisa é o retrato de um momento, esse retrato pode ser diferente na véspera, na antevéspera e no dia da eleição.

Creio ser temerária toda comparação entre pesquisa e resultado eleitoral, e mais temerária ainda é, a meu ver, a condenação como fraude de toda a diferença entre um e outro.

Voto.

Em razão do exposto, meu parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2000, com a seguinte emenda:

"Suprima-se o inciso III, § 15, do art. 33 da Lei nº 9.504 de 1997, conforme a redação do art. 2º".

Aliás, Sr. Presidente, meditei sobre o assunto com mais profundidade e decidi retirar minha emenda. Sinceramente, não a considero necessária.

Pela análise que fiz, esse projeto do nobre Líder do PT representa um esforço que visa à orientação das pesquisas no País. Todavia, reconheço também que significa a demonstração de algo que estamos fazendo, mas está muito longe de esclarecermos a política eleitoral no Brasil dos nossos dias.

Creio que enquanto não tivermos dinheiro público nas campanhas, voto distrital e a possibilidade de controle efetivo das eleições no contexto geral, continuaremos a ver uma grande variação de resultados nas pesquisas feitas, além de pesquisas sem profundidade e sem seriedade.

Fui candidato a Presidente da República, mas não cheguei a bom termo. Nas minhas tentativas de buscar o apoio do meu Partido – que não tive –, tentei fazer com que as empresas que faziam as pesquisas incluíssem nelas meu nome, já que estava oficializado. Em determinado momento, só o PMDB tinha candidatos oficiais – o ex-Presidente Itamar Franco e eu – registrados numa prévia que haveria de sair; todos os outros Partidos não os tinham.

No entanto, as pesquisas divulgavam nomes de outros candidatos, e não o meu. Enviei reclamação por escrito a vários institutos de pesquisa e obtive a seguinte resposta: os patrocinadores das nossas pesquisas não querem que o nome de V. Exª seja incluído. Quem era o patrocinador? O Banco da América. Onde está o caráter científico de pesquisa dessa natureza? Faço essa citação para demonstrar a complexidade que envolve essa matéria.

Por isso, penso que aprovar na íntegra, já que não há nenhuma emenda ao projeto do ilustre Senador – e repito: retiro a Emenda nº 1 –, o projeto é o mínimo que podemos fazer. E não será definitivo, pois a matéria vai à Câmara dos Deputados, que, como sabemos, tem antipatia por projeto que tem origem no Senado Federal. E mesmo que aprovado na Câmara dos Deputados, dificilmente, o projeto terá condições de influenciar nesta eleição, mas é uma demonstração de que estamos fazendo alguma coisa.

Então, pelo absurdo que significam as pesquisas no nosso País, penso que seja altamente favorável e, por isso, dou parecer totalmente favorável ao projeto, retirando inclusive a minha emenda que havia apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, V. Exª sabe que a Presidência não se tem manifestado, em nenhum instante, em pareceres aqui proferidos, mas não posso deixar de louvar V. Exª nesse parágrafo, que é simplesmente antológico.

Diz V. Exª:

"Sabemos todos que a divulgação de pesquisas tem grande influência sobre a formação de intenção de voto. Ao apontar como legitimidade científica os candidatos com maior viabilidade, estimula-se a práti-

ca do voto útil e termina por produzir profecias com capacidade de auto-realização."

É rigorosamente verdadeiro, para nós que militamos neste campo, que se induz o eleitorado em determinadas pesquisas.

Em discussão, o parecer do eminente Relator.

Com a palavra o Senador José Fogaça e, em seguida, o Senador Cassildo Maldaner.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, considero o projeto muito bom e necessário, porque tipifica a fraude e, evidentemente, aponta a forma da punição, que já está incluída na legislação.

Quanto à injustiça praticada contra o Senador Pedro Simon, quero registrar que também sempre estranhei muito que, apesar de todas as cogitações em torno do nome do Senador Pedro Simon, nunca este nome era incluído nas pesquisas, mesmo que houvesse da parte dele, como houve, um protesto. Isso demonstra também que, de certa forma, não é só a pesquisa, não é somente a entrevista e os entrevistados, a veracidade da entrevista e a capacidade que se possa ter de comprovar essa veracidade, mas demonstra também que a manipulação que pode ser feita por meio de pesquisas advém muito mais da manipulação da pergunta. A formulação da pergunta também é produtora de realidades completamente distintas. Se eu quiser ter uma realidade a respeito de uma determinada situação, basta excluir alguns nomes que terei um resultado. Ou basta incluir outros nomes que venham dividir as forças de um determinado lado que o resultado será outro. A inclusão de nomes ou a exclusão nos períodos pré-eleitorais é incrível, porque gera distorções enormes.

Mas, Sr. Presidente, eu que não me atenho às pesquisas e não atribuo às pesquisas nenhuma importância definitiva, penso também que há certos aspectos que não podem ser alterados dentro do que é o trabalho e a necessidade do sigilo em relação aos agentes de pesquisa e em relação ao cidadão entrevistado que fornece uma informação que, provavelmente, que quer manter secreta.

Por isso, não sei se é recomendável que incluamos a obrigação da divulgação dos domicílios, a divulgação dos endereços, conforme podemos ler aqui na alínea a:

"Inciso IV – Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança, margem de erro e relação dos endereços e logradouros em que se aplicou a pesquisa. A não ser que seja uma relação genérica...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, se V. Exª permitir, registro a presença do Deputado Roberto Argenta, que é do Estado de V. Exª.

S. Exª vai se retirar, mas fica registrada em ata sua visita à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na companhia do eminente Senador Pedro Simon.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, V. Exª não faz senão Justiça a um grande Deputado.

Sr. Presidente, tenho a seguinte dúvida: caso seja publicado o endereço ou o domicílio e sabendo que seu nome poderá ser objeto de exposição pública, o cidadão que receber em casa o entrevistador de um instituto de pesquisas, se tiver medo, poderá ter dois procedimentos: ou negar-se a dar a informação ou dar uma informação, talvez distorcida ou que tenha o simples efeito da proteção. Vou citar um exemplo: em muitas cidades, nas eleições municipais ou estaduais, há o temor de um cidadão que é funcionário público e recebe a visita do instituto de pesquisas. Ele tem que dar entrevista, dizer uma série de dados relativos à segurança, emprego, saúde, porque os institutos não perguntam apenas quem vai ganhar ou perder ou em quem você vota. Fazem uma série de outras indagações. O cidadão, por exemplo, sendo funcionário público, pode temer que o oferecimento da sua opinião venha a lhe acarretar prejuízos ou perseguições futuras. Ele pode ter medo de que venha a ser perseguido ou questionado pelo voto que deu e pode mentir, desviar o voto ou se proteger, dizendo que não sabe. Tenho impressão de que poderíamos estabelecer aqui uma designação genérica, por exemplo, por bairro ou área específica, mas não endereço e domicílio, porque, neste caso, quebra-se totalmente o sigilo da pesquisa. Os institutos de pesquisa não farão isso.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Senador José Fogaça, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Pois não.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Neste caso, há um outro perigo, porque, se o instituto fornecer antes o bairro que irá, o candidato corre com seu alto-falante e começa a rodar no bairro, o que dará um resultado falso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Realmente. O registro é prévio, tem que ser antes de realizar a pesquisa. Portanto, alguém terá em suas mãos

os endereços antes de a pesquisa ser realizada. Aí pode ocorrer outro tipo de fraude...

O SR. – Por que não pode ser **a posteriori**?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Mas o candidato vai saber antes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Se for **a posteriori**, haverá o problema de que falei: o medo de que, no futuro, venha a saber que informação foi dada ao instituto de pesquisa. Aí o sujeito não é sincero. Por alguma forma, ele terá que fugir da informação. Não adianta, não conseguimos fazer com que a lei coloque o mundo dentro de uma pia, um elefante dentro de uma pia.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – V. Exª me concede um aparte, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Pois não, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Na verdade, V. Exª tem toda razão quando se preocupa em preservar a intimidade do entrevistado. Não há dúvida de que isso seria um ato inibidor e inviabilizador das pesquisas.

Agora, na verdade, vamos atender o texto e fazer uma exegese para ver se o texto atende ou não. Quando se fala: relação dos endereços e logradouros em que se aplicou a pesquisa, aqui não é o endereço dos entrevistados, seriam os locais. Poderíamos, talvez, melhorar um pouco esse texto, porque o objetivo do projeto não é dar o endereço dos entrevistados, mas dos locais onde as entrevistas são aplicadas. Então, quando se fala: endereço dos logradouros, seria uma indicação dos locais onde são aplicadas as pesquisas, dos locais específicos.

O SR JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Mas, aí, como diz o Senador Gerson Camata, chamando a atenção para o fato de que, sendo prévio o conhecimento dos endereços ou dos logradouros ou dos bairros, pode haver um trabalho, que não é apenas um trabalho de alto-falante, pode ser um trabalho de casa em casa, de convencimento, num bairro ou numa região.

Por isso, a publicação do endereço não é algo plausível, na minha opinião. Não tem como publicar o endereço e manter-se o sigilo necessário. E, a partir daí, se o endereço for público e for acessível a todos, aí, sim, passo a duvidar da veracidade da pesquisa. Não acredito mais em pesquisa se puder conhecer o entrevistado. Infelizmente, só há uma maneira, que é não conhecendo o entrevistado. Isso é da natureza do processo. Não há como conhecer o entrevistado. Só quem conhece o entrevistado é o agente. Mas ele conhece alguns e não conhece todos, porque outros trabalham em outro campo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – V. Exª me permite um aparte? Estou inscrito para debater adiante, mas, em face do assunto, que é exatamente sobre esse aspecto, vou transformar num aparte a V. Exª, que se tornou distribuidor, involuntariamente, eu sei.

Na verdade, a modificação no art. 33, inciso IV, estabelece a inclusão da relação dos endereços e logradouros em que se aplicou a pesquisa passada entre os itens que devem ser fornecidos no requerimento de registro da pesquisa.

Acontece que o **caput** do artigo manda que esse requerimento seja feito até 5 dias antes da divulgação. O que pressupõe que estaríamos fazendo o requerimento da pesquisa para divulgação depois que ela houvesse sido realizada. Senão não se terá a tal lista dos logradouros e endereços.

Uma pesquisa de cinco dias depois já não tem mais validade para ser divulgada. A realidade já mudou. Hoje, alguns candidatos acompanham com pesquisas de áreas a situação eleitoral em alguns institutos, etc

De modo que, a minha sugestão era de que, ao invés de....

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Mas veja, Senador Waldeck Ornelas, o § 3º diz: "A divulgação de pesquisas sem o prévio registro das informações de que trata esse artigo, estão sujeitas, as entidades e empresas responsáveis pela execução da pesquisa e pela divulgação dos seus resultados, à multa no valor de 50 mil a 100 mil Ufir", portanto, o conjunto do art. 33 onde está incluído o inciso IV. De modo que, se ele não publicar o endereço antes, leva uma multa de 100 mil Ufir.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – É isto que estou querendo mostrar, Senador José Fogaça, que há uma incongruência. A minha sugestão é de que – ao invés de modificar o inciso IV com este acréscimo – o relator ou o autor transformassem isso num parágrafo, de modo que a pesquisa tivesse seu registro solicitado cinco dias antes da divulgação, mas a lista de logradouros só seja fornecida depois de realizada a pesquisa.

Aí se poderia dizer: "fornecer à Justiça Eleitoral, com obrigação de sigilo" – apenas com acesso aos partidos que queiram questionar.

Agora, eu chamaria a atenção também que existem pesquisas feitas por telefone e com transeun-

tes na rua, aos quais não se aplicaria esta regra do endereço e logradouro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois, não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Ao mesmo tempo, eu quero dizer, tal como disse o relator, Senador Pedro Simon, que o § 5º é excelente, porque os acréscimos feitos nele são importantes:

"A discrepância entre as condições de realização do trabalho de pesquisa e as informações registradas pelas entidades e empresas responsáveis".

Quer dizer, a planilha da pesquisa tem de ser verdadeira:

"A discrepância entre os resultados obtidos e aqueles divulgados".

Portanto, a empresa que realiza pesquisa – os realizadores de pesquisa – obtém um resultado, sabe qual é o resultado verdadeiro, mas altera e publica outro. Isso realmente é fraude.

Este inciso III, que eu considero muito bom, diz o seguinte:

"Discrepância entre os resultados da pesquisa realizada após o encerramento do prazo de propaganda eleitoral no rádio e na tevê, e o resultado das eleições, quando superiores às margens de erro adotadas".

Muito bem, aí vale o argumento – está certo – de que o eleitorado pode mudar de opinião em uma hora, até em quinze minutos ou em um dia – 24 horas. Não importa. Mas, aí, os institutos de pesquisa pensarão muito bem se devem ou não fazer pesquisa eleitoral nos últimos dias. Esta é uma forma genial de proibir a pesquisa nos últimos dias, sem se proibir. Ou seja, coloca em sério risco quem fizer uma pesquisa errada. Não pagará somente quem for fraudulento; pagará quem for incompetente. O incompetente que quiser fazer pesquisa nos dias de eleição tem de saber que será punido gravemente se ele a fizer. Realmente, não é bom que haja pesquisa nas 48 horas anteriores, nem no dia das eleições. Não é bom, porque ela induz, insufla, prejudica e causa pressões sociais.

Ao mesmo tempo, constitucionalmente, não temos a possibilidade de proibir. Por quê? Porque o direito de informação já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal. A Folha de S.Paulo já promoveu judicialmente a questão e já obteve ganho de causa: pode-se publicar o que quiser, quando quiser e na hora que quiser. Não há como proibir. Perde-se no Supremo Tribunal Federal pela inconstitucionalidade da proibição. Agora, ao publicar, se errar feio, como está aqui, arcará com a punição.

Então, os institutos sérios, competentes e que levam fé no trabalho que fazem, publicarão, ou seja, farão a pesquisa e a publicarão. Os que não têm tanta garantia do que sabem e podem fazer, não trabalharão, não publicarão pesquisa.

Eu até penso que, como, realmente, o eleitorado muda em quinze minutos, este inciso III – aí está a sua genialidade – impedirá que qualquer instituto mais competente, ou mais sério, e mais antigo do Brasil, seja ele qual for, o mais preparado e experiente, não o fará, porque ele sabe que há margens de possibilidade de erro superiores àquelas técnicas. Ninguém sabe qual é o ritmo de evolução do pensamento de um eleitorado. Muitas vezes, dois, três dias antes da eleição é que o eleitorado toma uma direção. Aquilo se dissemina, se espalha de maneira fulminante e, muitas vezes...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o efeito manada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – É o efeito manada. Há casos até de que, se a eleição fosse feita três dias depois, determinados candidatos perderiam a eleição. Somente ganham porque aquele efeito que se dissemina de maneira fulminante no eleitorado não atinge o seu ápice. Vemos isso no segundo turno, principalmente, quando há um processo de mudança do eleitorado em uma determinada direção. Então, tudo é muito bom. Apenas com esta publicação dos endereços é que eu não concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, V. Exª faria, então, uma sugestão ao Relator quanto ao endereço?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Proponho suprimir essa relação de endereços.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão inscritos para debater a matéria os Senadores Casildo Maldaner, Waldeck Ornelas, Antonio Carlos Júnior e Amir Lando.

Está cancelada a inscrição do Senador Waldeck Ornelas.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, gostaria muito de participar dessa profícua discussão. Mas, infelizmente, estou sendo chamado à Presidência para receber membros da Dieta japonesa em visita ao Senado. Desculpem-me a ausência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, V. Exª ouviu a sugestão do eminente Senador José Fogaça no sentido da possibilidade de acolher apenas esse item. Ele louva o parecer de V. Exª.

Quanto à indicação dos endereços, V. Exª mantém seu posicionamento ou deseja ouvir os demais colegas?

O SR. RELATOR (Pedro Simon) – Eu gostaria de ouvir os demais Srs. Senadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres Colegas, serei breve e não mencionarei pormenores. O projeto em si tem repercussões enormes na opinião das pessoas. A sociedade sente essa realidade em seu dia-a-dia.

O que se discute muito atualmente no Brasil é o fundo de campanha. Quem influencia as pessoas são os institutos de grife, que cobram caro para fazer uma pesquisa. Muitos candidatos de vários partidos não têm condições de pagar esse preço. Talvez seja esse o momento para debater também acerca da possibilidade da existência de um fundo para cobrir as despesas com essas pesquisas. Então, todos teriam acesso a esses serviços.

Muitas vezes, como diz o Senador Pedro Simon, as pesquisas do Bank of America não incluíam o nome dele. Em 2000, após as eleições, nós, em Santa Catarina, em Joinvile, já o lançávamos candidato a Presidente.

Há institutos de pesquisa caríssimos e a situação não é fácil. Desse modo, talvez seja necessário um fundo público para que todos tenham acesso a esse tipo de serviço. Desse modo, haveria realmente um parâmetro e um estudo que englobasse todos os candidatos. Sabemos que uma manobra relativa a essa questão tem seus pesos. Todos ficam na expectativa de uma pesquisa cujo resultado está na iminência de ser divulgado. Esse fato ocorre em nível nacional ou regional.

Assim, discute-se bastante no Brasil o fundo de campanha enquanto muitos não têm acesso a pesquisas de grife. Penso que o momento também pode servir para que esse assunto seja examinado. Essa é apenas uma consideração que deixo a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Senadores, antes de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, conforme V. Exªs e o público presente estão verificando, informo que o Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi integrante desta Comissão, estará hoje às 18 horas lançando um livro de sua autoria, intitulado **Poesias Forenses**. O lançamento será na biblioteca do Senado Federal, e a apresentação, espécie de prefácio, é feita pelo eminente Ministro Marco Aurélio Melo, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Nessa obra, o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima trata de matéria jurídica, toda ela forense, em verso. E o título do livro é **Poesias Forenses**.

S. Exª está presente e me pediu que, em seu nome, convidasse todos os integrantes da Comissão para estar lá. A Presidência confirma a presença, assim como – espero – os demais Colegas. Está feito o convite do eminente Senador.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) – Vai haver declamação do autor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vai.

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu inclusive já havia manifestado ao Senador José Eduardo Dutra as minhas preocupações com a relação dos endereços e logradouros onde se aplicou a pesquisa. Creio que isso pode realmente inibir as pessoas – o Senador José Fogaça tem inteira razão nesse ponto –, principalmente se a pesquisa tiver que ser registrada antes.

Fui relator de um projeto do Senador Lúcio Alcântara que tornava obrigatório o registro da pesquisa **a posteriori**, o que, no caso, seria menos problemático. Mas, mesmo assim, concordo inteiramente com o projeto, que considero de extrema necessidade. Discordo, porém, exatamente da relação. Temo uma inibição do questionado, que, uma vez inibido, pode mascarar sua opinião. Essa é a minha preocupação. Concordo inteiramente, portanto, com o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Estou apresentando, Sr. Presidente, uma emenda suprimindo a expressão "relação de endereços e logradouros" que se aplica à pesquisa. Se o relator levar em consideração e o autor concordar, poderemos votar a matéria em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, evidentemente eu gostaria de registrar o meu ponto de vista a respeito da matéria. Em primeiro lugar, quero louvar essa iniciativa, que realmente vem atender uma demanda pública, embora eu tenha absoluta certeza de que o texto não vai evitar **in totum** essa prática danosa ao pleito eleitoral e à democracia brasileira, porque hoje, mais do que nunca, sabemos da manipulação das pesquisas. No entanto, sabemos também hoje que o fenômeno político ultrapassou não apenas o limite do interesse do povo brasileiro, mas dos organismos internacionais, que atuam de maneira descarada no processo eleitoral brasileiro. Foram para muito longe a autonomia, a independência, a auto-determinação, todas aquelas teses que tanto defendemos em certos momentos da vida do cidadão. Infelizmente, isso acabou.

Hoje sabemos que o Bank of America não permite a inclusão de candidatos como o Senador Pedro Simon, do maior Partido, nas pesquisas, para verificar a intenção de voto nele, e assim por diante. E assim também o FMI, hoje, está preocupado com a ascensão deste ou daquele candidato. Os organismos internacionais – sobretudo o sistema financeiro mundial – estão praticamente determinando a conduta e os programas dos partidos no Brasil. Infelizmente, chegamos a esse ponto. Adeus às armas, não. Adeus à democracia, à auto-determinação, adeus àquilo que seria um fenômeno genuíno nacional – as eleições, a escolha dos candidatos. Infelizmente, atingimos esse ponto.

Com relação ao texto, ele tenta corrigir distorções, o que considero importante. Entendo também que não se exaure nesse aspecto essa matéria. Entretanto, analisando atentamente a redação estabelecida no projeto – também participo da preocupação de preservar a intimidade dos entrevistados – , constato que o texto realmente não chega a isso. Primeiro, o que se registra é a pesquisa. E quando se registra a pesquisa, não se trata de projeto de pesquisa, mas de pesquisa realizada. Para a publicação, é preciso levar a registro – e isso já acompanhei, já fiz também, já patrocinei alguns registros na Justiça Eleitoral, e leva-se a pesquisa realizada. Quem divulga os endereços dos logradouros, bairros, enfim, essas referências sobre onde foi aplicada a pesquisa não divulga mais coisa nenhuma, nem antecipa qualquer indicação para conduzir mais uma vez o processo de levantamento da opinião pública. Não é esse o objetivo do projeto, nem poderia ser. O que se quer é uma referência maior. Também não sei da utilidade dessa informação. Aqui é que vejo um detalhe interessante: não sei até onde isso vai indicar e vai dar uma veracidade maior...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Concede-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com todo o prazer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Se V. Exª não sabe, tentarei responder. A publicação, o registro dos endereços é para dar oportunidade ao perdedor – e sempre será feito pelo perdedor – de conferir se a pesquisa é verdadeira. Não haverá perdedor que não quererá exigir confirmação de parte das pessoas que estão domiciliadas naquele endereço, se elas disseram a verdade. Eu serei o primeiro. Se eu souber o endereço dos entrevistados, vou querer saber se se confirmam a planilha e o que eles fizeram.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Não vejo aqui o endereço dos entrevistados. Diz assim: "Foi no bairro tal". Porque aqui, quando se fala, não é endereço dos entrevistados, não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não. Está dito: o endereço.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – O logradouro: Praça da República, São Paulo.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – São os endereços e logradouros.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Dos logradouros. Não é o endereço dos entrevistados, não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – É porque o correio...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Se fosse essa interpretação...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – O correio usa a expressão "endereço e logradouro". Então...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – É evidente que aqui não é. Se fosse o endereço do entrevistado, eu já, de início... Agora, se é esse o objetivo, então discordo totalmente. Agora, a forma como está a redação, é preciso ler: "relação dos endereços e logradouros em que se aplicou a pesquisa".

O SR. – Logradouro é a rua, a praça...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Endereço é o número, é o do cidadão. Não adianta...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Aqui, então, tem que ser eliminado.

A minha exegese é diferente. Agora, é evidente que, se for o endereço dos entrevistados, concordo plenamente com V. Exª. Por isso eu queria até dizer

que não vejo essa preocupação extrema, porque aqui o texto não me pode dar... Aqui é onde se aplicou, não em quem se aplicou a pesquisa. Se se aplicou na rua, na Praça da República, se se aplicou numa determinada superquadra, etc. Então, eu teria como referência isso. Agora, é evidente que, quanto à indicação das pessoas, discordo totalmente se é esse o objetivo. Por isso, vamos ouvir o autor e talvez, eliminando esses princípios, tire-se daqui o ponto de controvérsia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, a Presidência lhe havia pedido que ficasse por último exatamente por essa circunstância. Já lhe fiz encaminhar a emenda de autoria do Senador José Fogaça para suas considerações e agora tem V. Exª a imagem completa do que os colegas quiseram.

Tem V. Exª a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, não tenho a ilusão de que esse projeto de lei, se vier a ser aprovado e transformado em lei, vai resolver todos os problemas e vedar todas as formas de utilização de pesquisa como manipulação da vontade do eleitor. Ele visava aperfeiçoar um pouco a legislação já existente. Por exemplo, a atual legislação estabelece multa e até detenção por pesquisa fraudulenta, mas não define o que é pesquisa fraudulenta. Então, o projeto veio suprir essa lacuna. Felizmente o Senador Pedro Simon retirou a emenda, porque o Senador José Fogaça utilizou inclusive os argumentos que eu iria utilizar em defesa da manutenção desse artigo. Do ponto de vista meramente técnico, o relatório inicial estava correto, só que a intenção do artigo é exatamente inibir a realização, já que a Constituição, inclusive por decisão do Supremo Tribunal Federal, veda a proibição. Nesse caso, qualquer partido ou qualquer candidato que for recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra a atual legislação eleitoral, que proíbe manifestação e comício naqueles três dias, também ganharia, porque a Constituição prevê a livre manifestação. Mas havia um consenso, dentro do Congresso, de que, nesses três dias, o eleitor deveria ter a oportunidade de estabelecer uma decantação das informações obtidas durante a campanha eleitoral para decidir o seu voto. E o fato é que, com a divulgação de pesquisas às vésperas da eleição, estabelece-se um fator indutor. Já ocorreram vários exemplos em que o resultado de pesquisas às vésperas da eleição foi discrepante do obtido nas urnas em algo em torno de dez ou quinze pontos percentuais, o que, concretamente, manifesta-se como uma fraude.

O Congresso, por duas vezes, tentou instalar uma CPI para apurar essas manipulações; uma vez, essa CPI foi instalada, mas acabou não indo para a frente. O fato é que, quando acontece a eleição, fica aquele clima, mas, depois, acaba-se esquecendo do ocorrido. Mas o Senador Pedro Simon retirou a emenda, e nós não precisamos usar esse argumento.

Um outro ponto que incluímos era relativo às punições, porque a lei anterior falava em detenção e multa. Penso que todos partem do princípio de que ninguém será detido em função de divulgação de pesquisa eleitoral. Quanto à multa, dependendo da forma que a pesquisa for utilizada, poderá até ser, do ponto de vista financeiro, vantajoso para o instituto ou o meio de comunicação receber um pagamento para manipular uma pesquisa maior até do que a multa. Introduzimos, assim, a possibilidade da cassação do registro, e penso que isso aperta mais.

Quanto à polêmica relativa a logradouro e endereço, devo dizer que todos os institutos fazem as pesquisas e não podem ficar simplesmente na mão daquilo que foi apresentado pelos pesquisadores. Eles utilizam um percentual das amostras em que foi feita a pesquisa. Eles têm o endereço dos pesquisados, para que façam a checagem para verificar a consistência.

A intenção inicial era realmente a de possibilitar que qualquer pessoa viesse a checar a consistência da pesquisa, e, no caso, o endereço era realmente o do pesquisado. O Senador José Fogaça abordou uma questão que considero procedente principalmente em pesquisas em cidades menores, onde há a ação do Poder Público e um medo que pode realmente desvirtuar todo o resultado de uma pesquisa.

Concordo, portanto, com a emenda do Senador José Fogaça que suprime a expressão "endereços e logradouros". Embora a intenção original não fosse a de revelar qual a resposta dada pela pessoa na pesquisa, mas simplesmente a de saber se ela foi consultada ou não naquele período por determinado instituto, concordo com o Senador José Fogaça no sentido de que possivelmente o eleitor, já sabendo que o seu endereço será de conhecimento de todos os partidos, não dará a resposta que represente realmente a intenção do seu voto.

Acato as ponderações do Senador José Fogaça, e, enquanto autor – não ouvi o Relator –, concordo com a supressão da expressão "relação de endereços e logradouros", com a manutenção dos outros artigos. Sem qualquer ilusão de que isso resolverá o problema, penso que essa será uma forma de aperfeiçoamento da lei atualmente existente.

Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, o eminente Senador José Fogaça apresentou a emenda, que foi acolhida pelo autor. Falta agora V. Exª se manifestar sobre a matéria.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) – Sr. Presidente, tenho duas questões a apresentar. Primeiramente, pergunta-se se o item se refere a dados anteriores e posteriores à pesquisa. Creio que o Senador Amir Lando deixou muito claro que a pesquisa, se está registrada, já foi feita.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Está dizendo que vai fazer a pesquisa.

O SR. RELATOR (Pedro Simon) – Então, vou retirar também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª concorda?

O SR. RELATOR (Pedro Simon) – Concordo em retirar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Pedro Simon, na qualidade de Relator, acolhe.

Portanto, será extirpado do texto.

A matéria é terminativa, portanto, vai à lista de votação nominal.

Devo declarar que os eminentes Senadores Iris Rezende, Maria do Carmo Alves, Waldeck Ornélas e Benício Sampaio deixaram voto favorável ao Relator.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, concordo com a decisão e aceito a emenda. Mas é óbvio que, se se registra uma pesquisa, primeiro pode-se fazer a indicação. Mas, quando se registra a pesquisa, é uma pesquisa feita. Como vou registrar uma pesquisa sem estar feita? Vou registrar o quê? O projeto de pesquisa é outro momento. Estou falando de pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação, a matéria.

(Procede-se à votação.)

A Presidência declara aprovada a emenda.

Não será realizada a segunda votação nominal, porque a emenda foi retirada pelo eminente Senador.

Eminentes Senadores, o Senador José Fogaça chamou a atenção para um projeto do qual é Relator. O autor é o Senador Casildo Maldaner.

Senador Amir Lando, V. Exª deixa o voto favorável com relação ao projeto que trata das baleias, não é? Já deixaram votos favoráveis, Senador Amir Lando, seis Srs. Senadores. Trata-se de adotar a baleia franca *(eubalaena australis)* como símbolo nacional do ecoturismo. O eminente Senador José Fogaça pediu preferência e o Plenário aquiesceu. É o último item a ser votado hoje. Ninguém mais deixou sua votação. Existem seis votos deixados por eminentes colegas que completam o **quorum** atual.

Esclareço ao Senador José Fogaça que haverá duas votações nominais, pois há uma emenda apresentada por S. Exª na qualidade de Relator.

Tem V. Exª a palavra, Senador José Fogaça.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Sr. Presidente, há uma área em Santa Catarina atualmente protegida pela Lei Federal nº 7.643, de 1987.

No dia 14 de setembro de 2000, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, em Santa Catarina. São 156.100 hectares, cerca de 130 quilômetros de litoral, que incluem cinco milhas de mar contíguo, costões, extensões de lagoas e áreas úmidas associadas e diversas ilhas que são territórios de aves migratórias. Ali, as baleias francas encontraram refúgio. Na verdade, elas ali estiveram no século XVIII. Há registro das baleias nessas áreas por volta de 1740. Com a criação de estações baleeiras de caça à baleia, elas foram desaparecendo, e agora, com a área de proteção ambiental, elas voltaram e estão ali constituindo as suas bacias de sobrevivência e até de reprodução. Trata-se de uma das mais belas e fascinantes amostragens da realidade ecológica do Brasil. Ali há uma regra muito rígida: ninguém pode ficar observando a baleia além de um determinado período de tempo. Se não me engano, um barco pode permanecer no local por apenas 30 minutos, e também a uma distância que é determinada por lei. Recentemente, Sr. Presidente, alguns cinegrafistas e repórteres internacionais de um canal de televisão que divulga a vida dos animais permaneceu no local por cinco horas filmando e, quando chegaram à praia, receberam voz de prisão da Polícia Federal e tiveram que sair do País, o que significa dizer apenas que a regra do respeito está sendo rigorosamente observada pelos cidadãos. Foi um cidadão da Praia do Rosa que fez a denúncia.

Esse é um projeto muito bonito. A baleia franca, depois de três séculos de desaparecimento, volta a se

reproduzir de uma maneira magnífica, gerando, possivelmente, benefícios muito maiores do que a caça à baleia, há 50 anos, porque o turismo é distribuidor de renda.

Sr. Presidente, o projeto adota a baleia franca como símbolo nacional do turismo. Apenas acrescento a emenda de que cabe ao Poder Executivo, no prazo de 90 dias, contados da publicação dessa lei, regulamentar e implementar a sua adoção. Ou seja, a adoção do símbolo será implementada pelo Governo Federal, por meio de uma regulamentação a ser ainda editada e publicada. Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª preenche uma lacuna.

Em discussão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de apresentar a minha solidariedade total e os meus cumprimentos ao parecer. Eu sou conhecedor, nas praias de Santa Catarina, de um grupo de jovens excepcionais que vêm se debruçando sobre essa matéria e que merecem o nosso respeito. Eles têm vindo permanentemente, e penso que passaram pelo gabinete de vários Senadores. Eles devem estar muito felizes nesse momento com o parecer dado pelo Senador Fogaça e por nós votarmos essa matéria por unanimidade. Esse é um dia muito importante. Eu sei o significado do que estamos votando aqui para muitos defensores da natureza.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o autor do projeto, eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, ao lado dos agradecimentos que faço ao Senador Fogaça, que acrescenta a emenda que regulamenta essa proposta em 90 dias, eu gostaria de acrescentar que, depois de discutirmos com diversos setores do meio ambiente, com Ongs, inclusive com o Ministério do Meio Ambiente, chegamos à conclusão de que vale a pena, porque há hoje um corredor desde a costa catarinense, naquela região de Ibituba, de Laguna, da Praia do Rosa, como frisou o Senador Fogaça. Elas vão até a Antártida e voltam para procriar na costa catarinense, onde as águas são um pouco mais aquecidas. Elas ficam ali durante três ou quatro meses, procriam e voltam para a Antártida, para se alimentar. Nos meses de junho e julho, época em que não há veraneio, praticamente, na nossa Região Sul, elas voltam. É um fato ecológico muito interessante; parece que elas sentem que há esse corredor marítimo de proteção. Por isso esse símbolo nacional do ecoturismo em relação à baleia franca está fazendo com que caravanas não só do Brasil, mas do mundo, comecem a visitar a região, o que, sem dúvida alguma, enaltecerá o Brasil perante o mundo.

Para finalizar, eu quero apenas cumprimentar todos os Srs. Senadores que estão apoiando essa iniciativa, que, sem dúvida alguma, terá repercussão muito grande no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, quando nos conhecemos, V. Exª era Governador de Santa Catarina. Com satisfação, vejo que, como Senador, V. Exª continua defendendo matérias – essa é um exemplo – da mais alta importância para o ecoturismo.

De modo que vou passar à lista de votação nominal, já anunciando os votos aqui declarados. O Senador Casildo Maldaner é o autor da matéria, conta apenas como computação da presença.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou proceder à apuração.

Votaram "SIM" 13 Srs. Senadores.

Indago se é preciso repetir a votação da emenda, ou se estão todos de acordo com a votação.

Aprovado o parecer do eminente Relator, Senador José Fogaça.

Com isso, dou por encerrada esta reunião, ficando convocada a próxima, cujo o Item nº 1 é prioritário. São as emendas apresentadas em Plenário à reforma do Poder Judiciário.

Peço à Secretaria que, antes de encerrar a reunião, registre a presença do Prefeito Tomé, do Município de Autazes, no meu Estado. S. Exª, em visita a esta Comissão, honra o Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Feito o registro, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h30min.)

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia quatro de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Benício Sampaio, Maria do Carmo Alves, Eduardo Suplicy, Luiz Otávio, Francelino Pereira, Bello Parga, Fernando Ribeiro, José Agripino, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, José Fogaça, Carlos Bezerra, Luiz Otávio, José Jorge, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Íris Rezende reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gérson Camata, Maguito Vilela, Sérgio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Antônio Carlos Júnior, Freitas Neto, Jefferson Péres, Roberto Freire e Ademir Andrade. Registra-se a presença do Senhor Senador Tião Viana e da Senhora Senadora Heloísa Helena. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência registra a presença do Doutor José Murilo Procópio Carvalho do Conselho Federal da OAB e do Senhor Ministro Jorge Scartezzinni. O Senhor Presidente comunica que está sobrestada a deliberação de todas as matérias terminativas na Comissão, em virtude da não apreciação, pelo Plenário do Senado Federal, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2002, oriundo da Medida Provisória nº 37, de 2002, que se encontra com prazo esgotado no Congresso Nacional. Passa-se à deliberação do **Item 1) MENSAGEM (SF) Nº 272, DE 2002** (Mensagem Nº 00731 de 2002, na origem) "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Francelino Pereira. Parecer: Votação Secreta. **Resultado**: a Comissão aprova a escolha do Doutor JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. **Item 32) EMENDAS nºs 1, 2 e 3, da CÂMARA DOS DEPUTADOS Oferecidas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1997** (PDC nº 84, de 1999, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – "Susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota CONJUR/MINFRA 0024 de 1992, através da Exposição de Motivos 0019 de 1992, do Ministro de Estado da Infra-Estrutura, publicada em 24 de março de 1992". Autoria: Comissão Especial criada por intermédio do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada. Relatoria: Senador Bello Parga. Parecer: Pela rejeição das Emendas. **Resultado**: concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy. Passa-se a deliberação do **Item EXTRAPAUTA nº 1) RECURSO CONTRA A DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL QUE NÃO ACOLHEU O CONTIDO NA PETIÇÃO Nº 5, DE 2002:** "Requerem, ao Presidente do Senado Federal, seja tornada nula de pleno direito a Sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto de 2002, bem como os atos nela havidos, pela quebra de compromisso votado em Plenário". Autoria: Senadores Heloísa Helena e Tião Viana. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: pela rejeição do recurso. **Resultado**: aprovado o Parecer, pela rejeição do Recurso. Por falta de *quorum*, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e doze minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **2)** PLS nº 114, de 2002; **3)** PDS nº 135, de 1999; **4)** PLS nº 92, de 2000 (Tramita em conjunto com os PLS nº 101, de 2000 e PLS nº 539, de 1999); **5)** PLS nº 596, de 1999**; 6)** PLS nº 534, de 1999; **7)** PLS nº 565, de 1999**; 8)** PLS nº 527, de 1999; **9)** PLS nº 290, de 1999; **10)** PLS nº 177, de 2000; **11)** EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; **12)** 219, de 1997; **13)** PRS nº 57, de 2001; **14)** PLS nº 261, de 1999; **15)** PLS nº 250, de 2000; **16)** PLS nº 63, de 2000; **17)** PRS nº 47, de 2001; **18)** PLS nº 111, de 2000; **19)** PLC nº 13, de 2000; **20)** PLS nº 1, de 2001; **21)** OFS nº 46, de 2001; **22)** PEC nº 40, de 1999**; 23)** PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); **24)** PLS nº 103, de 2000; **25)** PLS nº 129, de 2001; **26)** PLS nº 173, de 2001; **27)** PLS nº 40, de 2001; **28)** PLC nº 13, de 2002**; 29)** PLS nº 116, de 2001; **30)** PLS nº 117, de 2001; **31)** PLS nº 28, de 2002; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Osmar Dias**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura da Ata queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

As Srªs e os Srs. Senadores já têm a pauta da presente reunião, pois ela já foi previamente distribuída. Mas gostaria de comunicar que estão sobrestadas todas as matérias terminativas, tendo em vista a não-deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2002, que se refere à Medida Provisória nº 37, de 2002, na data de ontem. Portanto, todas as matérias que têm caráter terminativo não poderão ser votadas hoje. Nós poderemos votar aquelas que não têm caráter terminativo.

Item 1:

Mensagem nº 272, de 2002.

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor João Otávio de Noronha para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Francelino Pereira.

Este item tem votação secreta.

Convido o Doutor João Otávio de Noronha para ocupar o seu lugar à mesa.

Já estando à mesa o Doutor João Otávio de Noronha, passo a palavra ao Senador Francelino Pereira, Relator da matéria.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – *(Fora do microfone)* Gostaria que V. Exª ouvisse o Plenário sobre a preferência para a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª propõe que o item nº 32 seja apreciado logo após o item 1?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Submeto a sugestão do Senador Bello Parga ao plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a sugestão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira para relatar a matéria.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Doutor João Otávio Noronha, a proposição é de autoria do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Francelino Pereira, permita-me interrompê-lo para dizer que cometi uma falha. Estou presidindo esta reunião em virtude da impossibilidade de estar aqui o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral. S. Exª me designou como Vice-Presidente para presidir esta reunião, o que estou fazendo com muita honra.

Devolvo a palavra a V. Exª.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está sendo submetida à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor João Otávio de Noronha para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

PARECER:

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 272, de 2002, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor João Otávio de Noronha para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite.

Nascido em Três Corações, Minas Gerais, no dia 30 de agosto de 1956, filho de João Pinto Noronha e de Maria Tereza Ferreira Noronha, o Dr. João Otávio de Noronha tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre, em 1981. Foi advogado do Banco do Brasil e chefe do seu núcleo jurídico até 1990.

Nos anos seguintes, tornou-se Consultor Jurídico Geral e Diretor Jurídico do Banco do Brasil, até setembro do ano passado. Exerceu atividade no Conselho de Administração de empresas como a Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Itagebi Geração de Energia S. A. e Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Dentre as atividades docentes exerci-

das pelo indicado, destaca-se a de professor titular da Faculdade de Direito de Varginha, no Sul de Minas, lecionando nas cadeiras de Direito Processual Civil e Direito Comercial. Foi também professor de Direito Bancário na Escola Superior de Advocacia da OAB de Minas Gerais e professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Itaúna, também em Minas Gerais.

O exame do currículo do Dr. João Otávio Noronha revela que ele reúne os atributos necessários para o perfeito desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, da Constituição Federal, submeto à apreciação e ao julgamento desta Comissão a escolha do Dr. João Otávio de Noronha, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sr. Presidente, esse é o relatório e também o parecer formal que acabo de apresentar.

Permita-me V. Exª que dê um testemunho sobre a trajetória da carreira jurídica do Dr. João Otávio de Noronha. Ele é mineiro da cidade de Três Corações, um dos centros mais importantes da vida econômica, social e política de Minas Gerais, formou-se em Minas Gerais, lecionou em Minas Gerais e, afinal, tornou-se uma personalidade importante dentro de uma instituição que o saudoso Tancredo Neves considerava como uma universidade: o Banco do Brasil. Consultor Jurídico do Banco é um cargo que poucos alcançam na vida e lá ninguém chega sem um conceito reconhecido por uma instituição que reúne uma população imensa e envolve quase toda a comunidade brasileira.

Desse modo, meu testemunho pessoal é de ser S. Sª um homem correto, que possui o dom de Minas e tem excelente conceito. E para chegar a ser indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil é porque efetivamente merece todos os elogios, o respeito e o voto desta Casa.

Esse é o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira.

Comunico à Casa a presença, neste plenário, do Dr. José Murilo Procópio Carvalho, do Conselho Federal da OAB.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para contribuir com o andamento da reunião.

O nosso Partido tem as melhores referências do Dr. João Otávio Noronha, concorda com o que expõe o Relator, Senador Francelino Pereira. Apenas faço uma observação de ordem regimental: devemos prosseguir, inclusive com todas as argumentações e manifestações, mas com o cuidado – apenas na hora da votação – com o **quorum**. Sei que V. Exª é cioso e cumpridor integral dessa obrigação também. É um cuidado de ordem regimental, em que pese toda a admiração e o respeito pela biografia profissional do Dr. Noronha.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Esse cuidado a Presidência já tomou, Senador Tião Viana, porque todas as cédulas de votação estão aqui em minhas mãos, e não há ainda nenhum Senador autorizado a votar – apenas o faremos após a conclusão da discussão.

Concedo a palavra ao Dr. João Otávio de Noronha, que tem dez minutos para fazer a sua exposição.

O SR. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA – Exmo. Senador Osmar Dias, presidente desta comissão, Exmo. Senador Dr. Francelino Pereira, meu conterrâneo, Exmos. Srs. Senadores, são 21 anos de exercício da advocacia, tendo iniciado minha carreira no sul de Minas como advogado, depois passando a integrar o quadro jurídico do Banco do Brasil; exerci a advocacia, ainda, durante nove meses no Estado do Espírito Santo, retornando a Minas, onde fui chefe da assessoria jurídica do Banco do Brasil em Belo Horizonte. Fui convidado, em 1994, pelo então presidente do banco, Alcir Calliari, para ocupar o cargo de consultor jurídico do Banco do Brasil, no qual permaneço até hoje em que pese a sua transformação no cargo de diretor jurídico.

Ao lado da advocacia, também exerci o cargo de conselheiro seccional da Ordem dos Advogados em Minas Gerais; depois, por dois mandatos consecutivos, fui eleito pelos advogados mineiros conselheiro federal, ou seja, representante dos advogados de Minas no Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

O Dr. Francelino Pereira teve a oportunidade de ler nosso currículo e mostrou que exercemos a advocacia no interior por um largo tempo antes de exercê-la na capital.

Nesses 21 anos de exercício da advocacia, tive a oportunidade de comandar o serviço jurídico do Banco do Brasil, onde pude desenvolver uma visão macro da advocacia no país. Também tive a oportuni-

dade ímpar de ter advogado em todas as instâncias da Justiça brasileira, desde a primeira instância até atuar em todos tribunais superiores deste país. Portanto, temos uma larga experiência no exercício da advocacia.

No magistério, também exercemos a cátedra em direito processual civil e direito comercial, quer na Faculdade de Direito de Varginha, quer na Faculdade de Direito de Itaúna. Exercemos, ainda, a cátedra de direito bancário na Escola Superior de Advocacia.

A pergunta é: por que concorrer ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça?

Todos sabem que a Constituição reserva, em se tratando do Superior Tribunal de Justiça, um terço de suas vagas – nos outros tribunais essa proporção é de um quinto – para ser preenchido por membros do Ministério Público e por membros da advocacia. Aberta a vaga para advogado do Superior Tribunal de Justiça, incentivado por colegas, amigos e por aqueles que ao longo da minha vida comigo trabalharam, resolvi concorrer.

Passei por uma seleção prévia na Ordem dos Advogados onde, entre mais de 34 candidatos, fiquei entre os seis selecionados para ser submetidos ao crivo do Superior Tribunal de Justiça. Lá se formou uma lista tríplice que foi submetida ao Presidente da República, que houve por bem encaminhar o meu nome à apreciação do Senado Federal.

Em 1987, submetemo-nos a um concurso da magistratura e fomos aprovados em primeiro lugar. Entretanto, optamos por não ingressar naquela carreira porque considerávamos que ainda estávamos começando e gostaríamos de advogar por um período maior. Hoje, com uma experiência de quase 22 anos de advocacia, consideramo-nos habilitados a exercer o cargo para o qual fomos indicados.

Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente. Coloco-me à disposição para responder qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Dr. João Otávio.

Se os senhores Senadores quiserem, podem se inscrever para fazer a argüição ao sabatinado. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir e como já temos número suficiente, podemos dar início à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores poderão fazer desta cédula que está aqui e proceder à votação.

Dessa forma, Senador Tião Viana, espero ter cumprido o Regimento.

(Procede-se à votação)

Vamos manter o processo de votação em aberto. Por isso, vamos dispensar a presença do Doutor João Otávio, agradecendo a sua apresentação e lhe desejando sucesso.

Enquanto as Srªs e os Srs. Senadores estão votando, vamos passar ao item 32, visto que foi solicitada a inversão de pauta pelo Senador Bello Parga para a apreciação das Emendas nºs 1, 2 e 3 da Câmara dos Deputados, oferecidas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta os efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota CONJUR/MINFRA 0024, de 1992, através da Exposição de Motivos 0019, de 1992, do Ministro do Estado da Infra-Estrutura, publicada em 24 de março de 1992.

Autoria: Comissão Especial criada por intermédio do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.

Relatoria: Senador Bello Parga.

Parecer: pela rejeição das emendas.

Passo a palavra ao Relator, Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sob o crivo desta Comissão, as emendas referenciadas foram oferecidas pela Câmara dos Deputados ao texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997, que susta, com amparo no art. 49, inciso XI, da Constituição, os efeitos de ato emanado do Poder Executivo, objetivando preservar a competência legislativa do Congresso Nacional.

Ao aprovar o referido projeto, entendeu o Senado Federal, respaldado em parecer desta Comissão, que o apontado despacho presidencial conferiu caráter normativo à nota em questão, já que esta, na prática, passou a ter o indébito defeito de derrogar regra expressa da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, que, afora outras providências, retificou a concessão de lavra objeto do Decreto nº 74.509, outorgada à Companhia Vale do Rio Doce, suprimindo da área a esta concedida 100 hectares destinados, a partir de então, à lavra desenvolvida pelos garimpeiros de Serra Pelada.

Acorde com a decisão do Senado, a Câmara os Deputados aprovou a iniciativa, inovando, porém, nos seguintes termos – três emendas:

Emenda nº 1: que se acrescente ao projeto artigo com a seguinte redação: "Institui-se a comissão formada por representantes do Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal e representante de entidade dos trabalhadores no garimpo de Serra Pelada, que atuará nas decisões e execuções de pro-

jetos a serem implantados, atuando também na fiscalização."

Emenda nº 2: "Art. 1º, § 1º – Fica assegurado o direito de exploração do garimpo de Serra Pelada a todos os garimpeiros que comprovem atividade no período de funcionamento do garimpo."

Emenda nº 3: que se acrescente ao §2º o art. 1º, com a seguinte redação: "O Congresso Nacional estabelecerá as medidas complementares necessárias à aplicação do disposto neste decreto legislativo, com observância dos aspectos técnicos, sociais e ambientais de que se reveste a questão do garimpo na Serra Pelada."

É o relatório, Sr. Presidente.

O meu voto é nos seguintes termos: como é do conhecimento geral, o decreto legislativo constitui espécie normativa só legitimamente editável nas hipóteses em que se objetivou o exercício de competência exclusiva do Congresso Nacional. Essa, aliás, é a hipótese sob consideração, na qual os autores da iniciativa pretendem, tendo em vista a competência exclusiva prevista no inciso XI do art. 49 da Lei Fundamental, que o Congresso Nacional mantenha preservada a sua competência legislativa em face das atribuições normativas de outros Poderes.

Daí decorre, a toda evidência, que as emendas em comento são flagrantemente inconstitucionais, porquanto, além de contemplarem matéria típica de lei formal, caso do § 1º a ser acrescido ao art. 1º, pretendem inserir no texto do decreto legislativo proposto medidas inteiramente estranhas ao seu já comentado e exclusivo objetivo de manter preservada a competência legislativa do Congresso Nacional.

Em outras palavras, tais medidas farão com que o cogitado decreto legislativo, nos dispositivos em que venha a contemplá-las, passe a ressentir-se do indispensável amparo constitucional, mercê não apenas da utilização de espécie normativa inadequada para esse fim, mas também do restrito objetivo para o qual, na hipótese considerada, a Lei Fundamental autoriza a sua edição.

De outra parte, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não podemos deixar de consignar o inusitado da proposta de criação de uma comissão, como pretende a primeira das emendas em foco, com claras funções de caráter executivo e fiscalizador, invadindo-se, desse modo, seara reservada ao Poder Executivo. Além disso, essa mesma comissão será integrada também por membros do Congresso Nacional, que passarão, assim, a exercer misteres inteiramente estranhos as suas reais funções de membros do Poder Legislativo.

Ressalte-se, por fim, que as inovações sob análise terão, sobretudo, o condão de oferecer aos opositores do projetado decreto legislativo fundados motivos para contestá-los judicialmente, prejudicando, portanto, a eficácia da medida nele objetivada, qual seja, a imediata sustação do ato inconstitucional emanado do Poder Executivo.

Diante de todo o exposto, o nosso voto é pela rejeição das emendas sob exame.

É o meu parecer, Sr. Presidente, que submeto à consideração dos meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Bello Parga, está em discussão a matéria. (Pausa)

Para discutir, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, as emendas referidas pelo Relator, Senador Bello Parga, foram objeto de amplo entendimento, inclusive por iniciativa do Deputado Paulo Rocha, do Estado do Pará, do Partido dos Trabalhadores.

Tendo em vista a necessidade de melhor exame dessa matéria, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Eduardo Suplicy pediu vista. Vista concedida ao Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo à Presidência e ao plenário para que pudéssemos apreciar agora um requerimento do Senador Tião Viana, encaminhado à CCJ, que criou tanta celeuma na tarde de ontem, no Plenário do Senado, e que, pelo que consta, o Senador Bello Parga, relator da matéria, já tem o relatório pronto e gostaria que essa questão pudesse ser discutida para ser dirimida de vez qualquer dúvida sobre esse posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romero Jucá pede inversão de pauta para que possamos agora apreciar a pauta extraordinária, que submeto ao Plenário. (Pausa)

Não havendo nenhum Senador contra, vamos colocar agora o item da pauta extraordinária.

Recurso à CCJ referente à Petição nº 5, de 2002. Requer ao Presidente do Senado Federal seja tornada nula de pleno direito a sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto de 2002, bem como os atos nela havidos, pela quebra de compromisso votado em Plenário. A autoria é da Senadora

Heloísa Helena, e o Relator é o Senador Bello Parga, a quem passo a palavra para relatar a matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Gostaria que V. Exª, se possível, mandasse comunicar à Senadora Heloísa Helena para que S. Exª estivesse presente à reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, acabo de solicitar que seja feito o aviso à Senadora Heloísa Helena, o que está sendo providenciado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Senadora Heloísa Helena acaba de chegar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ela é exímia trabalhadora como Senadora e inclusive, quando avisada previamente – e o Senador Romero Jucá agora será testemunha –, de pronto costuma estar presente. Só para registrar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Osmar Dias, só para não deixar sem resposta, quero dizer ao Senador Eduardo Suplicy que agora a Liderança do Governo vai fazer um serviço de utilidade pública para o PT também: toda reunião que houver vamos avisar ao PT para ele estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bello Parga tem a palavra. Vamos ouvir o parecer do Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, submete-se a nossa apreciação, nos termos regimentais, a Petição nº 5, de 2002, de iniciativa dos nobres Senadores Heloísa Helena e Tião Viana, que requerem ao Presidente do Senado seja tornada nula de pleno direito a sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto, bem como os atos nela havidos, pela quebra de compromisso votado em Plenário.

Os ilustres peticionários recordam que, no dia 07 de agosto, o Plenário desta Casa aprovou as normas de regência dos seus trabalhos no período eleitoral. Dentre as referidas normas, é citada a deliberação de só realizar sessões por convocação das lideranças ou da Mesa, se houver necessidade, até realização do pleito de 6 de outubro.

Outrossim, registram os Senadores subscritores do presente pedido que, para sua surpresa, foi decidida a realização de sessão plenária com o fim exclusivo de efetuar a leitura de determinada proposição. Acrescentam, ademais, que não houve consulta a todos os líderes para a realização da sessão que intentam impugnar, e que a mesma não foi convocada pela Mesa, sem embargo da presença do seu 4º Secretário.

Em conclusão, afirmam eles que foi desrespeitada a tradição da Casa no sentido da observância dos compromissos firmados entre a sua Presidência e os Líderes partidários. E, com fundamento na supra-referida decisão do Plenário de 6 de agosto, e no hábito do respeito ao que foi acordado, requerem a anulação da sessão realizada no último dia 28 de agosto, bem como dos atos nela havidos.

A Presidência do Senado, por meio do Ofício nº 963, informa a esta Comissão que não acolheu a petição de que se trata aqui e encaminha o pedido dos ilustres peticionários para o fim de recurso.

Acompanha o ofício referido a ata da sessão impugnada, a decisão da Presidência da Casa e os debates sobre o assunto travados ontem, dia 3 de setembro de 2002.

Na sua decisão, a Presidência do Senado Federal informa o seguinte:

I – A decisão do Plenário, assentada na sessão de 7 de agosto e salientada na petição dos Senadores Tião Viana e Heloísa Helena, foi no sentido de só realizar sessões por convocação das Lideranças ou da Mesa;

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bello Parga pede atenção ao relatório.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – ...

II – A Presidência foi informada de que a Liderança do Governo procurou todas as Lideranças;

III – Por sua vez, a Secretaria Geral da Mesa...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Perdão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Bello Parga está proferindo seu relatório.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, posso ser interrompido?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não.

Após a leitura do relatório, concederei a palavra a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy. Mas agora vamos ouvir o Relator.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – ...

III – Por sua vez, a Secretaria-Geral da Mesa, por determinação da Presidência, contatou previamente todos os gabinetes das Lideranças;

IV – Não obstante a adoção dessas providências, a sessão realizada no dia 28 de agosto foi não-de-

liberativa – friso –, e seu objetivo está conforme o art. 154, § 4º, do Regimento, que preceitua que as sessões não-deliberativas destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse público e parlamentar e realizar-se-ão sem Ordem do Dia;...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bello Parga continua lendo o seu parecer.

Senador Renan Calheiros...

O SR. RELATOR (Bello Parga) – ...

V – O art. 155 também daria sustentação à sessão em referência, pois prevê que, para a realização de uma sessão, é necessário o comparecimento, no recinto, de pelo menos 1/20 da composição do Senado, e compareceram à sessão em tela os Srs. Senadores Waldeck Ornelas, Bello Parga, Ney Suassuna, Adir Gentil, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, Eduardo Siqueira Campos, Amir Lando, Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti;

VI – Na sessão em questão foram lidas várias proposições, e não apenas o Projeto de Resolução nº 64.

Passo à análise da matéria.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cabe a esta Comissão opinar sobre a proposição em análise nos termos regimentais.

Como bem destaca a petição de que tratamos aqui, a decisão referida e aprovada pelo Plenário da Casa foi no sentido de só realizar sessões no chamado período eleitoral por convocação das Lideranças ou da Mesa. Dessa forma, como se vê, destaca-se na expressão a conjunção "ou", que tem sentido bem diverso da conjunção aditiva "e". Com efeito, a primeira alternativa implica a possibilidade de exclusão de uma das condições arroladas para que o fato previsto se realize. Já a segunda requer adição, conexão e implica a necessidade da ocorrência de todas as condições expressas para que o fato previsto se efetive.

Sendo assim, sobressai que as sessões do Senado Federal, no período referência, podem ser realizadas ou por iniciativa das Lideranças ou por iniciativa da Mesa. Temos, pois, à luz da norma trazida à colação pelos ilustres peticionários, que a Mesa do Senado é competente para convocar a sessão de que se cuida.

Por outro lado, o Regimento Interno da Casa estabelece, no seu art. 46, **caput**, que a Mesa se compõe do Presidente, de dois Vice-Presidentes e de quatro Secretários. (Pausa.)

Sr. Presidente, não quero perturbar a conversa paralela.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Fernando Ribeiro, o Senador Bello Parga pede a sua colaboração.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Repetindo, por outro lado, o Regimento Interno da Casa estabelece, no seu art. 46, **caput**, que a Mesa se compõe do Presidente, dois Vice-Presidentes e quatro Secretários.

Outrossim, o art. 48 da nossa Carta Regimental, ao estatuir as atribuições dos membros da Mesa, preceitua, no seu inciso III, que ao Presidente compete convocar e presidir as sessões do Senado e as sessões conjuntas do Congresso Nacional. Ou seja, o Regimento Interno, ao tratar da chamada divisão do trabalho funcional entre os componentes da Comissão Diretora, confere ao seu Presidente ou a quem esteja no exercício legal do cargo, a competência para convocar as sessões.

Dessa forma, com a devida vênia dos ilustres peticionários, o nosso entendimento é o de que, para que a Mesa do Senado Federal convoque sessão plenária, não é necessário consultar lideranças partidárias com assento na Casa, muito embora concordemos com a opinião de que tal oitiva seja desejável.

A propósito, estamos convictos de que esse nosso entendimento, além da fundamentação legal acima exposta, tem base lógica, pois o entendimento de que só pode haver realização de sessão após consultas às Lideranças leva, Sr. Presidente, a conclusão de que, se uma ou outra das Lideranças partidárias não concordar com a realização da sessão de que se cogita, o Senado fica impedido de se reunir, conclusão com a qual, segundo avaliamos, ninguém aqui concordaria.

De outra parte, ainda com as devidas vênias dos ilustres peticionários, à luz de documentos que instruem o presente processado, absolutamente não procede a afirmação de que a realização de sessão plenária ocorreu com o fim exclusivo de efetuar a leitura de determinada proposição. Deveras, exemplar do **Diário do Senador Federal** que contém a Ata da sessão em pauta, e que se encontra anexado à proposição sob estudo, registra a leitura de cinco projetos naquela sessão.

Por fim, há ainda que se recordarem as informações prestadas pela Presidência desta Casa, anexadas e já acima registradas, no sentido de que a Secretaria-Geral da Mesa, por determinação da própria Presidência, contatou previamente todos os gabinetes da Liderança, tendo em vista a convocação da sessão questionada. Portanto, sempre com as vênias devidas aos ilustres peticionários, em face do expos-

to, dissentimos da sua assertiva no sentido de que teria sido desrespeitada a decisão do Plenário de 07 de agosto.

Concluo, Sr. Presidente.

Impõe-se o nosso voto pela rejeição do pedido formulado na proposição hora relatada, que requer a anulação da sessão plenária realizada no último dia 28 de agosto, e, por via de conseqüência, pela rejeição do recurso contra a decisão da Presidência, que não o acolheu.

É o que se me oferece.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de colocarmos a matéria em discussão, peço a compreensão do Plenário para a seguinte questão: para ganhar tempo, pedi ao Senador Bello Parga para ler o relatório, mas vamos ter que fazer a apuração, porque o Dr. João Otávio está aguardando. Faremos a apuração e iniciaremos a discussão da matéria.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Nada a opor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço ao Dr. João Otávio que venha até a Mesa.

Solicito aos nobres Senadores Romeu Tuma e Luiz Otávio que procedam à apuração dos votos.

Lembro aos Srs. Senadores que essa votação se refere à apreciação do Senado Federal em relação à escolha do Dr. João Otávio de Noronha para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Costa Leite.

Anunciamos a presença, aqui, do Ministro Jorge Scartezini, que também nos honra com a sua presença.

Vamos anunciar a apuração dos votos.

Unanimidade. Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO, zero.

Portanto, foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal a escolha do Dr. João Otávio de Noronha para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Cumprimentamos o Sr. Ministro João Otávio de Noronha. (Pausa.)

Retomamos, então, o Item nº 1 da pauta extraordinária.

Tendo sido lido o relatório pelo Senador Bello Parga, passamos à discussão da matéria.

Peço que a discussão ocorra quando esta Presidência conceder a palavra, senão iremos tumultuar o ambiente. Para não tumultuá-lo, solicito a compreensão dos Srs. Senadores. Todos, na hora oportuna, terão o direito de falar ao microfone.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT –- SP) – Sr. Presidente, eu tenho a convicção de que o nobre Senador Bello Parga é pessoa de boa-fé. Tenho certeza, também, de que o Sr. Governador Ronaldo Lessa, o Senador Renan Calheiros e o Senador Teotônio Vilela Filho são pessoas de boa-fé e que agem de uma maneira tal que não gostariam que esse contrato de construção, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas referente a Alagoas fosse aqui apreciado e aprovado senão pelas formas as mais corretas e adequadas.

Eu quero pedir atenção ao nobre Senador Bello Parga, na medida em que, no seu Parecer, exatamente na página 2, nos itens nºs 1, 2 e 3 – especificamente no item nº 2 – está dito algo que V. Exª ouviu ontem do Líder Romero Jucá e que procedeu de maneira diferente da que aqui está. Está explicitado ali, nas palavras de V. Exª no seu relatório: "A Presidência foi informada de que a Liderança do Governo procurou todas as lideranças." Ora, Senador Bello Parga, V. Exª há de convir que aqui há claramente um equívoco. Se V. Exª puder recordar, ontem, o que o nobre Senador Romero Jucá explicitou – e está registrado nas notas taquigráficas – quando eu lembrei o episódio de que a Liderança do Bloco de Oposição – do Partido dos Trabalhadores – não foi informada a respeito, S. Exª, então, confirmou isso. S. Exª confirmou que, para esta semana, em relação às reuniões dos dias 3, 4 e 5, comunicou a mim próprio e às Lideranças. Na sexta-feira, eu havia chegado da África do Sul, o nobre Senador Romero Jucá teve a gentileza de ligar para mim, e conversamos sobre a audiência do Sr. Ministro Pedro Malan – cuja realização foi acordada para depois do dia 6 de outubro. S. Exª falou também a respeito das sessões que haveria nesta semana, mas que o Sr. Ministro Pedro Malan – em função de que a reunião do FMI em que ele irá assinar o documento que aqui gostaria de discutir só será no dia 6 – preferiria discutir no próximo dia 6. Portanto, nesta semana – dias 3, 4 e 5 – das sessões, não haveria oportunidade.

Então, com todo respeito ao nobre Senador Romero Jucá, confirmo que esta foi, de fato, a sua palavra para com este Líder – a Liderança do PT e do Bloco da Oposição –, e quando eu disse que não havia sido comunicado sobre a reunião do dia 28, salvo em cima da hora, formalmente, pela Secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Bello Parga, quero passar às mãos de V. Exª, do Presidente Osmar Dias e dos demais Senadores que, "no que diz respeito ao item nº 3, por sua

vez, a Secretaria-Geral da Mesa, por determinação da Presidência, contatou previamente todos os gabinetes de lideranças", quero aqui mostrar a comunicação oficial da Comissão de Assuntos Econômicos ao meu Gabinete, realizada às 17 horas – conforme está aqui registrado pelo documento oficial do Senado, informando a todas as pessoas que teriam interesse em saber daquela reunião da CAE, que só teria como item o caso de Alagoas.

Sr. Presidente, eu sempre agi de boa-fé com o Senador Renan Calheiros, com o Senador Teotônio Vilela Filho, com o Senador Romero Jucá e, também, com o Senador Bello Parga. Nós, então, precisamos estabelecer no Senado Federal uma relação de cortesia, de palavra séria para ser levada em consideração por todos nós, mesmo quando não temos os mesmos pontos de vista. Inclusive, Senador Bello Parga, V. Exª, que presidia a sessão do Senado e falou da reunião da CAE, mas quem presidiu a sessão da Comissão de Assuntos Econômicos não foi nem o Presidente Lúcio Alcântara nem o Vice-Presidente, mas o Senador que, por ser mais velho, pode fazê-lo regimentalmente: o Senador Francelino Pereira.

Então, Sr. Presidente, fazemos uma apelo de bom senso. Levando em consideração que, de fato, a Oposição não foi avisada previamente, a não ser em cima da hora, com impossibilidade material de estarmos presentes àquela reunião, que simplesmente seja desconsiderada aquela decisão da CAE para que a façamos novamente. E aí analisaremos o mérito.

O que simplesmente proponho ao Senador Renan Calheiros, muito interessado no tema, ao Senador Romero Jucá, ao próprio Senador Bello Parga, considerando, inclusive, que – V. Exª há de reconhecer – expressa algo que não foi a expressão da verdade, que, portanto, aqui há um engano, é que seria próprio que o senhor retificasse o item II, porque, pela palavra da Liderança do Governo, isso não ocorreu, e esse é o ponto essencial.

Sr. Presidente, não preciso aqui estar falando do mérito, da importância para o Governo do Estado de Alagoas; isso podemos discutir em outro passo. É este o apelo que faço: que possamos prosseguir da maneira mais civilizada possível, como costuma ocorrer entre nós mesmo quando temos pontos de vista divergentes. Tenho a certeza de que o próprio Governador Ronaldo Lessa não gostaria que isso fosse aprovado com base em um procedimento que não foi o mais adequado. São essas as considerações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, por ter sido citado, gostaria de trazer uma informação que seria inclusive para os demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romero Jucá tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O que está em questão aqui é exatamente isso que o Senador Eduardo Suplicy levantou. Para haver a sessão não-deliberativa do Senado que leu vários projetos, era preciso ter a concordância de todos os Líderes ou não, ou só da Mesa no caso, porque o acordo era "ou os líderes ou a Mesa". O parecer é claro, diz que poderia ser ou os líderes ou a Mesa. Nesse caso, foi a Mesa através de seu Presidente. Não há mais o que discutir.

O parecer do Senador Bello Parga é cristalino, claro e contundente no sentido de que a convocação pela Mesa, independente da posição das Lideranças nesse caso, é uma convocação válida, e, portanto, não cabe o requerimento feito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na seqüência, o Senador José Agripino. Em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Suplicy fez-me uma indagação e gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Senhor Presidente, Senador Eduardo Suplicy, quero dizer que não estou tratando aqui, no meu parecer, de reunião da CAE nem do mérito do assunto da renovação da rolagem da dívida do Estado de Alagoas; estou-me pronunciando exatamente sobre a impugnação de uma sessão plenária, sessão esta não-deliberativa. Ou seja, nada se deliberou naquela sessão do Senado, e, portanto, não havia necessidade de um assentimento geral das Lideranças.

Quero aqui novamente chamar a atenção do Senador Eduardo Suplicy para o que já expus. Estamos convictos de que o nosso entendimento, além da fundamentação legal, tem base lógica, pois o entendimento de que só pode haver realização de sessão após consulta às Lideranças leva inexoravelmente à conclusão de que, se uma ou outra das Lideranças partidárias não concordar com a realização da sessão de que se cogita, o Senado fica impedido de se reunir.

Ora, Sr. Presidente, nenhum de nós há de concordar com essa conclusão. A sessão foi não-deliberativa, e a Mesa tinha poderes para convocá-la.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É importante o esclarecimento do Senador Bello Parga, porque eu já concordara com o parecer de S. Exª, reforçado ainda mais com esse argumento, que é poderoso.

O Senador Bello Parga coloca, no Item 11 de sua análise, fato fundamental: "como bem destaca a petição de que tratamos aqui, a decisão referida e aprovada pelo Plenário desta Casa foi no sentido de só realizar sessões, no chamado período eleitoral, por convocação das Lideranças ou da Mesa."

No Item 22, o Senador Bello Parga coloca: "Por fim, há ainda que recordar as informações prestadas pela Presidência desta Casa, anexadas e já acima registradas, no sentido de que a Secretaria-Geral da Mesa, por determinação da própria Presidência, contatou previamente todos os gabinetes das Lideranças, tendo em vista a convocação da sessão questionada".

Não tenho razão alguma para não acreditar no que aqui está posto pelo Senador Bello Parga, e tenho todas as razões para só acreditar.

Por esta razão e pelos argumentos postos, voto a favor e recomendo que os membros do PFL votem a favor do relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pergunto se V. Exª estava presente ontem à tarde na sessão do Plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sim. Não estive presente o tempo todo, mas estive presente a uma parte da sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, certamente está consciente de que, perguntado a respeito, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, esclareceu que não avisou previamente às Lideranças – especialmente a mim não foi avisado. Ou, então,...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Mas, Sr. Presidente, não precisava. É o império...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Eduardo Suplicy está com a palavra. Vamos ouvi-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Renan Calheiros está querendo informar que é o procedimento normal no Senado que S. Exª gostaria de ver funcionando: que as Lideranças das Oposições normalmente não fossem avisadas das reuniões.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu também não fui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – S. Exª está avisando agora que não foi avisado também, mas estava na reunião.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Fui convocado previamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi convocado previamente. Eu não fui avisado. S. Exª tinha interesse explícito. Não quero dizer que eu precisaria estar de acordo, mas precisaria estar informado de que a reunião seria feita. Entreguei por escrito a V. Exª, Senador Osmar Dias, o horário em que fui avisado: às 17 horas, naquela tarde da reunião.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Da CAE.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Da CAE. Estou-me referindo, Senador Bello Parga, à reunião da CAE.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Mas não é disso que se está tratando, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É o que está sendo tratado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, estamos decidindo a sessão do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mesmo da sessão do Senado Federal eu não fui avisado previamente pela Liderança, e isso foi confirmado pelo Senador Romero Jucá. Não fui avisado.

Portanto, faço uma ponderação ao Senador Bello Parga, pois, no Item 2, V. Exª registra que a Presidência foi informada de que a Liderança do Governo procurou todas as Lideranças, o que foi reiterado também no Item 22. Peço que restaure a verdade, porque V. Exª está consciente, pelo próprio Senador Romero Jucá, de que o que está escrito não é a expressão da verdade. Se V. Exª quiser deixar um parecer reconhecendo que, dado o testemunho do Senador Romero Jucá, V. Exª insiste em dizer que a verdade não é a que está sendo registrada por seu parecer, então, pelo menos assuma inteiramente a responsabilidade de não estar aqui registrando a verdade dos fatos. Sugiro a V. Exª que tenha a oportunidade de corrigir essa informação, tendo em conta o depoimento do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bello Parga, o Senador Eduardo Suplicy está fazendo um aparte ao Senador José Agripino, mas depois V.

Exª pode pedir a palavra. Agora, o Senador José Agripino tem que encerrar a fala dele.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte do Senador Suplicy e mantenho a minha posição, votando a favor do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora HELOÍSA Helena, o Senador José Fogaça já havia pedido a palavra. Pela seqüência de inscrição, concedo a palavra ao Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, penso que o erro da Senadora Heloísa Helena foi solicitar a anulação da sessão plenária de caráter não-deliberativo, porque não registro, não tenho memória de que isso já tenha ocorrido. Para se configurar uma situação assim é preciso que haja elementos muito concretos, muito relevantes, absolutamente não dúbios e que haja uma clareza normativa incontestável. Então, a nossa tendência é a de não anular sessões plenárias, sessões da Casa. Essa é a tendência, e eu diria que esse é o princípio que deve vigorar, porque o problema da Senadora Heloísa Helena não é a sessão plenária; o problema de S. Exª é a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Ali é que se tomou uma decisão que não interessa a S. Exª, uma decisão que é contrária a um posicionamento da Senadora Heloísa Helena. Na verdade, ela deveria ter encaminhado essa petição para anular a reunião da Comissão permanente, e não a sessão plenária, porque a sessão plenária não teve caráter deliberativo, eu diria que ela foi quase que rigorosamente burocrática. O acordo de Plenário tem um caráter político e de certa forma obriga todos, dentro de um acordo de nível político, mas o acordo de Plenário, a decisão de Plenário, não é maior do que o Regimento Interno da Casa. E o Regimento Interno diz que, durante o período eleitoral, haverá sessões de caráter não-deliberativo. Apenas dá aos Senadores o direito de não-comparecimento, mas não diz que as sessões de caráter não-deliberativo devem ficar suspensas. As sessões de caráter deliberativo é que são mais restritas. De modo que o meu pressuposto é o de que tem sessão todo dia, Sr. Presidente. Tem sessão na segunda, na terça, na quarta, na quinta e na sexta, só que não são de caráter deliberativo. O que me parece é que o conteúdo da preocupação do acordo de lideranças é no sentido de que, quando se tomar uma decisão de mérito, aí é que se deve fazer uma convocação, porque, do ponto de vista da normalidade do funcionamento do Senado, do ponto de vista da tradição do Senado, no período eleitoral, há sessões não-deliberativas todos os dias.

Pela primeira vez, Sr. Presidente –- não tenho registro na memória de ter havido uma experiência anterior como essa –-, estamos suspendendo inclusive as sessões não-deliberativas. O normal seria que as sessões não-deliberativas, com discursos, pronunciamentos e leituras de proposições, fossem feitas todos os dias da semana. Normalmente, isso poderia acontecer sem nenhum problema, porque a sessão não-deliberativa não envolve situações de mérito, não provoca novos fatos, novas situações jurídicas e tem o efeito de apenas dar andamento burocrático e tramitacional às matérias, mas não de mérito, nem de conteúdo, nem de caráter decisório, de caráter deliberativo. É como se diz: sessão plenária de caráter não-deliberativo.

Como é que posso anular uma sessão de caráter não-deliberativo? Parece-me que se está pedindo demais à Comissão. Por mais que eu entenda que S. Exª está contrariado por uma decisão que foi tomada pela CAE, pela Comissão de Assuntos Econômicos, não é anulando a sessão plenária que ele vai atingir o seu objetivo.

Parece-me que o fulcro da questão, o essencial da questão manifestada pela Senadora está na decisão da Comissão de Assuntos Econômicos. Ali é que está o problema.

Essa sessão teve **quorum**, essa sessão seguiu as regras regimentais, essa sessão cumpriu as exigências, enfim, normativas da Casa? É essa que, a meu ver, seria a maior e mais precisa abordagem a ser feita pela Senadora.

Aí, sim, teríamos que examinar, dentro dessas questões especialíssimas, se a CAE cumpriu devidamente as exigências regimentais.

Porém, como vamos anular uma sessão que não foi deliberativa? Não creio que isso possa ser feito. Anular essa questão é, de certa forma também, dizer que o Senado não deve ter sessões deliberativas. O princípio é de que deve haver todos os dias. O excepcional é suspender a sessão, o excepcional é não realizá-la.

Nós, Senadores, devemos estar preparados para o fato de que deve haver sessões não-deliberativas todos os dias. Estou em campanha no meu Estado, mas está havendo sessão aqui. Se não estou presente, é um outro problema, mas devo estar preparado para o fato de que as sessões não-deliberativas correm e fluem normalmente.

Nesse sentido, não posso decidir sobre o mérito da questão e sou obrigado a votar pelo parecer do Relator, porque ele tem razão. A sessão não-delibera-

tiva faz parte do Regimento, faz parte da funcionalidade da Casa. O excepcional é não realizar a sessão, e a exigência regimental é para as sessões de caráter deliberativo.

Portanto, estamos previamente convocados. Considero-me convocado para todos os dias da semana: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira. Estou sempre convocado. Há uma convocação permanente. O que o Regimento estabelece é que estou liberado do comparecimento para efeito de presença. É só para isso que o Regimento me libera. Portanto, não posso anular essa sessão.

Poderíamos examinar, talvez, a anulação da reunião da comissão permanente que tomou a deliberação de mérito. Nesse caso, creio que é um outro ponto de vista, e foi por isso que o Senador Eduardo Suplicy tanto se concentrou na idéia de que aqui havia, de que aqui estava se tentando anular a reunião da Comissão. Sempre pensei que seria essa a abordagem a ser proposta pelos peticionários.

Portanto, Sr. Presidente, votarei favoravelmente ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que a fala do Senador José Fogaça foi extremamente importante, até porque nos possibilitará estabelecer a clareza normativa incontestável que S. Exª disse ser importante para o seu posicionamento. Gostaria de me posicionar sobre esse fato.

Gostaria de esclarecer que o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Tião Viana e eu também apresentamos um recurso à Comissão de Assuntos Econômicos. O que estamos aqui discutindo é outra coisa. Nós, Senadores, não estamos permanentemente convocados para sessões do Senado, pelos seguintes motivos:

1º) O art. 2º do Regimento da Casa, em seu parágrafo único, estabelece que, nos 60 dias anteriores à eleição, não haverá sessão nem deliberativa, nem não-deliberativa. Até gostaríamos – e fizemos um apelo – de que continuasse havendo sessão não-deliberativa no Senado, porque alguns Senadores – inclusive eu, que não sou candidata – gostariam de estar aqui permanentemente trabalhando em determinados temas que são importantes para o Brasil.

Votei contra a decisão – aprovada por maioria no Plenário, no dia 7 de agosto – de que estavam suspensos todos os trabalhos da Casa, sejam de sessão deliberativa ou não. Tal decisão, que dizia que todas as atividades no Senado estavam suspensas – sessões deliberativas, não-deliberativas e comissões –, motivava que qualquer nova sessão deveria ter acordo dos Líderes. Tudo bem. Mas alguém pode dizer que também da Mesa.

No entanto, se não se falou com os Líderes e com a Liderança da Oposição é porque existe alguém maior que os Líderes, que não são os príncipes que mandam nesta Casa. Nós, Senadores, deveríamos ter sido avisados da ocorrência da sessão, até porque era uma quarta-feira, dia de sessão deliberativa. Não estou falando de segunda e sexta-feira. Estou falando de uma sessão não-deliberativa marcada para o período da manhã e sobre a qual os Senadores não foram comunicados. E digo mais: essa sessão não-deliberativa é que motivou a ação da Comissão de Assuntos Econômicos, porque foi nessa sessão que foi lida a resolução. Ou seja, Senador Lúcio Alcântara, o Senado estava tendo uma sessão não-deliberativa, e a Comissão de Assuntos Econômicos estava tendo uma sessão deliberativa, quando nenhum Senador havia sendo comunicado.

Não vou entrar no mérito da discussão, porque irei fazê-lo na Comissão de Assuntos Econômicos e no Plenário. Apenas estou dizendo que o Senado Federal não é a Casa de alguns poucos. Os Senadores têm o direito de ser informados de uma sessão que irá acontecer na Casa. Isso é óbvio! Como é que nenhum Senador foi informado? A Liderança da Oposição também não foi. Não fomos informados de que iria haver uma sessão. Havia uma resolução da do Presidente da Casa, aprovada pelo Plenário, de que não haveria trabalho no Senado e que recebeu o meu voto contra. Agora, muita gente votou favorável e veio para cá, como que iluminados pelos deuses para fazer isso. Houve uma deliberação da Casa de que não haveria atividade no Senado. O Regimento estabelece que não deveria haver atividade nenhuma. O Regimento diz que não haveria atividade 60 dias antes das eleições. A resolução da Casa foi aprovada neste sentido: "se houver acordo de Líderes, vamos possibilitar que isso seja efetivamente feito". Não houve acordo de Líderes, visto que a Oposição não foi comunicada disso. Há uma dubiedade normativa gigantesca, pois o Regimento diz que 60 dias antes não funciona, e a resolução aprovada... Vou ler o art. 2º do Regimento da Casa:

"Parágrafo único. Nos 60 dias anteriores às eleições gerais, o Senado Federal funcionará de acordo com o disposto no Regimento Comum".

Pegue o Regimento Comum. Vamos analisá-lo, se o debate é esse.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O art. 38 (inaudível) diz o seguinte: ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, assim não dá. V. Exª vai ter oportunidade de falar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A assessoria do PT está errando demais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não está errando, não. A assessoria do PT não está errando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, se V. Exª se comportar assim, quando V. Exª falar, vou permitir que todo mundo fale ao mesmo tempo.

Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Primeiro, quero dizer que o Senador Romero Jucá já ironizou várias vezes a assessoria e os Senadores do PT, dizendo que se encarregará de nos anunciar. S. Exª não precisa se encarregar e não tem autoridade para exigir disciplina dos Senadores da Oposição. Todos os Senadores da Oposição são disciplinados e são corretos nesta Casa. Ninguém tem autoridade. Há muitos Senadores nesta Casa até independentes para votarem de forma contrária à que votamos, mas são Senadores disciplinados, que estão aqui diariamente. Então, lições em relação aos Senadores não pode.

Não vou entrar ainda no mérito da discussão, a não ser que seja necessário. É uma coisa objetiva: houve uma resolução na Casa – é preciso dizer porque isso mudou – dizendo que não haveria trabalho, e votei contra. Houve uma resolução, aprovada no dia 7.

O SR. (orador não identificado) – (Inaudível).

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não foi, não é verdade. Ficou estabelecido na resolução que haveria convocação pela Mesa ou pelos Líderes. Os Senadores não foram convocados. O que é isso? Os Senadores não foram avisados da sessão. Olha, a resolução falava em acordo de Líderes ou Mesa. O Senador Eduardo Suplicy foi até lá, porque alguns membros da Oposição achavam que deveríamos defender a continuidade das sessões não-deliberativas, e foi informado de que: "se o Presidente disse que teria sessão, quem precisa ser informado de que haverá sessão?" Os Senadores, não é? Por que os Senadores não foram informados?

O SR. RELATOR (Bello Parga) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – V. Exª disse que nenhum Senador foi convocado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não. Os Senadores não foram comunicados de que haveria sessão.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Quero dizer a V. Exª que eu fui.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A que horas V. Exª foi avisado?

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Não me recordo, mas fui convocado na véspera.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É mais grave então.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Tanto fui convocado, como o foram outros, porque mais de vinte Srs. Senadores compareceram. Como eles iriam comparecer? Por telepatia? Eles foram convocados, como eu o fui.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então é mais grave a situação, porque, se V. Exª está dizendo que foi comunicado... Olha, a situação é tão esdrúxula – convenhamos – que tiveram que mudar cinco membros da Comissão de Assuntos Econômicos só para dar **quorum**, pois não tinha. Não vamos dizer que fomos comunicados, porque não fomos.

Quero saber da Mesa Diretora do Senado qual foi a comunicação feita para todos os Senadores, dizendo que havia sessão não-deliberativa. Quero ver o comunicado. Por que – que coincidência é essa – só os Senadores da Oposição não foram comunicados?

O SR. RELATOR (Bello Parga) – É a Mesa que deve dizer isso, não o Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas não houve comunicação aos Senadores! O que é isso? Os Senadores não foram comunicados de que haveria uma sessão. Se havia sido aprovado pelo Plenário da Casa, contra o meu voto, que não haveria atividades no Senado.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Deliberativas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não diga isso. V. Exª não estava aqui e não viu. Era não-deliberativa, deliberativa, qualquer coisa. Inclusive solicitei que continuassem as sessões não-deliberativas, e o Presidente da Casa disse que, por acordo de Lideranças, não ia haver sessão nenhuma, a não ser em caráter extraordinário. O Presidente disse isto:

que não haveria sessão nenhuma. Aliás, estavam suspensos os trabalhos da Casa. Porque eu queria que continuasse havendo sessão não-deliberativa. Então, foi dito que não podia.

É por isso que estou tratando do Regimento. Só estou tratando do Regimento, porque os esclarecimentos necessários ao tema serão feitos na Comissão de Assuntos Econômicos e no Plenário, tenho convicção disso.

Mas o apelo que estou fazendo para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é simplesmente para que analise o que foi aprovado e o que efetivamente foi feito na Casa. Houve uma resolução do Senado em que suspenderam todas as atividades. O Presidente da Casa suspendeu as sessões não-deliberativas. Suspendeu! Contra o meu voto, mas houve a suspensão.

Haveria ou convocação do Presidente ou acordo dos Líderes. Não houve acordo dos Líderes e não houve convocação dos Senadores. Não houve convocação dos Senadores. É em função disso que estamos solicitando.

Agora é evidente, Sr. Presidente, que o debate continua.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Senadora Heloísa Helena encerrou.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Senador Bello Parga, que é pela rejeição do recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à Petição nº 5.

O voto é pela rejeição do pedido formulado na proposição ora relatada, que requer a anulação da sessão plenária do dia 28.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Questiono a V. Exª se há **quorum** na reunião?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não. Colocamos em votação, e, se houver dúvida, V. Exª pode pedir verificação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas gostaria de perguntar ao Relator, Senador Bello Parga, em que pese S. Exª ter mantido o seu parecer, ainda que esclarecido sobre os pontos que levantei, se pelo menos irá registrar corretamente o fato que aqui foi esclarecido. Ou seja, que não fique registrado.

Senador Renan Calheiros, peço que respeite o ponto que estou colocando.

O parecer, em dois pontos, eu disse com clareza, e V. Exª ouviu...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O parecer do Senador Bello Parga já foi lido, discutido...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi lido, Senador Renan Calheiros, e eu esclareci que há duas menções aqui que não correspondem à verdade. Então, estou dando a oportunidade a S. Exª, independentemente da conclusão dele, se quer manter essa versão em que está expressa a inverdade. É só isso.

Portanto, Sr. Presidente, só quero dar a oportunidade ao Senador Bello Parga, tendo em conta o esclarecimento do Líder Romero Jucá de que efetivamente não comunicou previamente à Oposição, aos Líderes da Oposição sobre a reunião não-deliberativa da manhã do dia 28, nem sobre a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, a não ser às 17h, porque aí comunicação foi feita na hora do início da reunião. Se ele não quer colocar pelo menos a verdade, em vez de dizer que "a Presidência foi informada de que a Liderança do Governo procurou todas as Lideranças". Ontem à tarde, na sessão do Plenário, o Líder Romero Jucá esclareceu ao Presidente dos trabalhos, Senador Edison Lobão, que, de fato, ele comunicou sobre as reuniões dos dias 3, 4 e 5, mas não em relação à reunião do dia 28. Então, que pelo menos isso esteja corretamente explicitado no seu parecer, para que ele não falte com a verdade. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) **–** O Senador Bello Parga quer usar da palavra?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT **–** AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem. Tenho um outro questionamento a fazer.

O SR. PRESIDENTE **(Osmar Dias)** – Senador Bello Parga, aguarde um momento, porque a Senadora Heloísa Helena pediu a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT **–** AL) – Exatamente, como manda o Regimento, e V. Exª aqui o respeita sempre.

Como o Senador Bello Parga irá responder esse questionamento, gostaria também de saber se S. Exª tem conhecimento, até porque estava atuando como 1º Secretário nessa sessão.

V. Exª tem conhecimento das providências ou tomou alguma providência, já que ia presidir a sessão, para que fossem comunicados aos Senadores?

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, Srª Senadora, eu não faço parte da Mesa, presidi a sessão a pedido do Secretário Mozarildo Cavalcanti, de maneira que não me cabia aqui questionar qualquer providência anterior da Mesa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como foi V. Exª quem convocou a CAE...

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Não, não convoquei a CAE não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Foi, quando presidia a sessão, Excelência. Estou falando das circunstâncias todas.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Estamos fazendo um debate paralelo. A Senadora fez uma indagação, e eu já respondi.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está ótimo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a clareza regimental já foi aqui vista por todos, invocada pela Senadora Heloísa Helena. O relatório do Senador Bello Parga foi exaustivamente discutido, brilhantemente defendido pelo Senador José Fogaça no que se refere ao direito regimental do Presidente do Senado Federal de convocar as sessões. Ou o Presidente ou os Líderes. Não há, absolutamente, nenhuma dúvida. É importante que nós votemos.

Gostaria de fazer um apelo à Comissão para que pudéssemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa)

Os Senadores que são contrários...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Bello Parga ia responder a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu já encerrei a discussão. Estamos em processo de votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ficará com a não-verdade expressa?

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Não, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bello Parga, estamos em processo de votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Bello Parga queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Os Senadores que são contrários queiram se manifestar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Contrário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aprovado, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, pela ordem.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, responderei ao Senador Eduardo Suplicy. O Senador Eduardo Suplicy disse que eu restaure...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Senadora Heloísa Helena não é da Comissão?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, não sou. Quem é é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, aprovado, somente com o voto contrário do Senador Eduardo Suplicy e com o desejo de votar contra da Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Se fôssemos agir como agem os outros Líderes, de repente nos transformávamos em membro da Comissão rapidamente. Substituía como eles fizeram para montar a farsa da Comissão de Assuntos Econômicos. Se quiséssemos fazer, o Eduardo Suplicy mandava o ofício para V. Exª suspender. Mas nós não fazemos isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Heloísa Helena, solicito a compreensão de V. Exª.

Se os Senadores deixarem, ouviremos o Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Ao Senador Eduardo Suplicy eu respondo dizendo que o relatório não é uma versão minha. Ele pede que eu restaure uma verdade, que é a verdade dele. O que disse no meu relatório, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, se todos os Senadores fizessem o que V. Exª faz, ninguém ouvia ninguém – está falando muito alto. Senador Bello Parga...

O SR. RELATOR (Bello Parga) – O Senador Eduardo Suplicy disse que é uma versão minha. Não é uma versão minha; louvei-me de uma informação dada pela Presidência do Senado Federal, que comunicou a decisão do Plenário e que a Liderança do Governo havia procurado todas as Lideranças e que, por sua vez, a Secretaria-Geral da Mesa havia contatado previamente todos os gabinetes das Lideranças. Quem afirma isso é a Presidência da Casa, que merece fé. Se V. Exªs desejam invalidar, que tomem os remédios regimentais necessários. A mim cabia, como Relator, relatar o dado contido nas informações da Presidência da Casa.

Não aceito que o Senador Eduardo Suplicy diga que tenho uma versão da verdade. Se há versão, ela é da Presidência da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Apenas desejo fazer o registro, Sr. Presidente, de que, de minha parte, não tenho como avaliar ou julgar se houve ou não a quebra de um acordo político, e é esta a alegação que faz a Senadora Heloísa Helena e o ponto argüido pelo Senador Eduardo Suplicy, ou seja, de que a Liderança do PT não foi avisada. Não tenho, Sr. Presidente, como avaliar se houve essa convocação ou não, se houve o aviso, o comunicado, ou não.

O problema é que essa quebra de um acordo político não elimina o elemento rigorosamente regimental de que o Presidente da Casa pode, a qualquer momento, convocar uma sessão ordinária de caráter não-deliberativo. É isso que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não pode derrubar, não pode! Até aceito que talvez o PT não tenha sido avisado. Pode ser que sim, não tenho como também afiançar isso, mas o que não posso, Sr. Presidente, é derrubar uma sessão do Senado da República...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pediria à Assessoria da Comissão que deixasse a conversa agora, porque, senão, o Senador não consegue falar, e eu não consigo ouvir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Uma vez que tenha havido a convocação do Presidente, ou seja, por parte da Mesa, não temos como derrubar essa sessão. Se havia um acordo político de que todas as Lideranças seriam avisadas de maneira extraordinária – porque não há aviso às Lideranças nas convocações que se fazem diariamente às sessões não-deliberativas –, e este foi quebrado, não tenho como afiançar e não tenho como tomar partido nessa questão.

O que acho é que, se o PT deseja comprovar que essa decisão tomada na CAE o foi sem fundamento regimental, talvez o foco da questão seja a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, permanente. Mas, ao aprovar o parecer do Senador Bello Parga, não estou endossando que houve convocação, se houve ou não comunicação; estou apenas dizendo que não posso derrubar uma sessão plenária de caráter não-deliberativo, regimentalmente convocada pela Mesa. Não tenho como derrubar isso; mesmo que um protocolo político não tenha sido respeitado, não sei, não tenho como dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito bem, nós não vamos voltar à discussão de uma matéria já votada. Vou colocar em votação...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, pela ordem, só registrar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, vou dar a V. Exª a palavra pela ordem, mas pediria sua compreensão, porque ainda tenho que colocar em votação um requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero apenas esclarecer ao Senador Bello Parga que S. Exª ouviu muito bem o esclarecimento do Líder Romero Jucá ontem à tarde, quando restaurou a verdade. S. Exª diz aqui, no seu relatório, que o Presidente foi comunicado pela Liderança do Governo de que as demais Lideranças foram avisadas, e o Senador Romero Jucá informou que isso não ocorreu. Em que pese isso, S. Exª mantém sua versão, que não é verdadeira. E S. Exª teve a oportunidade de retificá-la.

É isso que quero registrar, Sr. Presidente, tendo em conta que S. Exª próprio foi quem, ao final da sessão do dia 28, da sessão não-deliberativa do Senado, convocou a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e isso já muito próximo do início da reunião das 17h. E era impossível aos Senadores que não estavam presentes aqui, porque não tinham sido avisados previamente, estarem lá naquela reunião. Eu lamento o procedimento do Senador Bello Parga, que faltou com a verdade no seu parecer.

OSR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bello Parga pede a palavra para contestar, porque foi citado.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Trouxe à colação o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Primeiramente, Sr. Presidente, eu estava presidindo transitória ou provisoriamente a Mesa. Não me cabia convocar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Foi V. Exª quem convocou a reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está registrado no **Diário Oficial** do Congresso.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – É preciso ler o que está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, vamos ouvir o Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Eu contesto. Primeiramente, é preciso ler o que foi escrito.

Eu, na Presidência, antes de encerrar a sessão, lembrei porque não precisava convocar porque essa convocação era feita pela própria Presidência da Comissão. Eu não convoquei, avisei os Srs. Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É verdade o que S. Exª disse: "lembro que está convocada". Mas é a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Não pode me interromper. Isso não é maneira de querer defender uma pretensa verdade. Tem que haver cavalheirismo. Tem que haver um mínimo de bom senso e de bom tom na relação entre Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É o que eu pedi a V.Exª

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Suplicy, o Senador Bello Parga ouviu atentamente V. Exª. Faça o mesmo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria só que registrasse a verdade.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Eu estou respondendo. Eu não convoquei. Precisa ler o que está... Traga-me a Ata dessa reunião que diga que eu convoquei. Eu lembrei aos Srs. Senadores que haveria uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Não cabia à Mesa convocar uma reunião. Não há nenhum dispositivo regimental que diga que as reuniões das comissões têm que ser convocadas pela Presidência da Casa. Eu lembrei aos Srs. Senadores. Esse Senador que diz que eu estou faltando com a verdade é que está faltando com a verdade. Porque não é isso que está na Ata da sessão plenária.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecendo a presença de todos, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h12min.)

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às onze horas e vinte e seis minutos, do dia nove de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, número dois, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores João Alberto Souza, Ney Suassuna, Luiz Otávio, Waldeck Ornélas, Eduardo Suplicy, Osmar Dias, Benício Sampaio, Antônio Carlos Júnior, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Romeu Tuma e Romero Jucá, reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gérson Camata, Maguito Vilela, Íris Rezende, Sérgio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Roberto Requião, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Freitas Neto, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica que passam a compor a Comissão os Senhores Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Luiz Pontes e Chico Sartori, pela leitura dos ofícios números 103/02-GLPFL, 110/02-LPSDB e 127/02-LPSDB, respectivamente. Assume a Presidência o Senador Francelino Pereira. Passa-se à deliberação do Item 1) EMENDAS Nºs 106 A 239, DE PLENÁRIO OFERECIDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000 (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. "Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário." Autoria da PEC: Deputado Hélio Bicudo. Relatoria: Senador Bernardo Cabral. Parecer: pela aprovação das Emendas nºs 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 214, 218, 222, 232 e 237; pela aprovação, em parte, das Emendas nºs 106, 150 e 217; pela aprovação, na forma de Subemenda do Relator, das Emendas nºs 177 e 181; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182, 183, 184, 185, 189, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 223, 228, 229, 230, 231, 233, 235 e 236; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127,

128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161,162, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 186, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 197, 201, 206, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 234, 238, 239. Resultado: concedida vista coletiva. Por falta de *quorum*, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e seis minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: 2) PLS nº 114, de 2002; 3) PDS nº 135, de 1999; 4) PLS nº 92, de 2000 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs. 101, de 2000 e 539, de 1999) ; 5) PLS nº 596, de 1999; 6) PLS nº 534, de 1999; 7) PLS nº 565, de 1999; 8) PLS nº 527, de 1999; 9) PLS nº 290, de 1999; 10) PLS nº 177, de 2000; 11) Emendas de Plenário nºs 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 12) PLS nº 219, de 1997; 13) PRS nº 57, de 2001; 14) PLS nº 261, de 1999; 15) PLS nº 250, de 2000; 16) PLS nº 63, de 2000; 17) PRS nº 47, de 2001; 18) PLS nº 111, de 2000; 19) PLC nº 13, de 2000; 20) PLS nº 1, de 2001; 21) OFS nº 46, de 2001; 22) PEC nº 40, de 1999; 23) PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); 24) PLS nº 103, de 2000; 25) PLS nº 129, de 2001; 26) PLS nº 173, de 2001; 27) PLS nº 40, de 2001; 28) PLC nº 13, de 2002; 29) PLS nº 116, de 2001; 30) PLS Nº 117, de 2001; 31) PLS nº 28, de 2002; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa).

Aprovada a dispensa da leitura da ata.

A presente reunião destina-se à análise das proposições distribuídas; em primeiro lugar, o parecer do relator sobre a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que introduz modificação na estrutura do Poder Judiciário.

Antes de passar a presidência ao eminente Senador Francelino Pereira, uma vez que o Senador Osmar Dias está em audiência no Palácio do Planalto, devo informar à Casa que o eminente Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal, comunica que o Senador José Jorge será substituído pelo Senador Jorge Bornhausen, como suplente. O Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB, comunica a substituição do Senador Reginaldo Dutra pelo Senador Luiz Pontes, como titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ainda, o Senador Geraldo Melo, na qualidade de Líder do Bloco PSDB/PPB, comunica a substituição do Senador Ari Stadler pelo Senador Chico Sartori, como suplente desta Comissão.

Passo a presidência ao eminente Senador Francelino Pereira, para que eu possa relatar o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com prazer, assumo a presidência e concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral, também presidente desta Comissão.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, V. Exª, desta Comissão, sabe do anseio que o Poder Judiciário encontra-se por causa dessa reforma, que caminhou por dez anos na Câmara dos Deputados. O primeiro parecer relatando as emendas apresentadas foi aqui aprovado, foi ao Plenário, de onde volta a esta Comissão para dar parecer às emendas ali oferecidas. Como sabe V. Exª, não logrei êxito na minha reeleição, de modo que quero deixar pelo menos adiantada essa relatoria para que não sofra solução de continuidade. Não tem sido fácil, a não ser pela contribuição que o meu eminente colega e assessor Gabriel tem dado à relatoria.

Vamos então ao parecer.

O texto da Reforma do Judiciário, delineado pelos trabalhos desta Comissão foi, em obediência às disposições regimentais atinentes, submetido a uma nova fase de emendas, esta preparatória das deliberações da proposição pelo Plenário em primeiro turno. Foram apresentadas 133 emendas nessa fase de tramitação, praticamente a totalidade versando sobre o mérito. Muitas retomando temas já enfrentados e decididos na fase de Comissão.

É o relatório.

A seguir, percorremos as emendas apresentadas, indicando o número com as quais foram autuadas, seguido de rápida síntese de seu conteúdo e da análise do parecer do relator.

Proponho aos eminentes Colegas Senadores que aqui se encontram que, ao invés de seguirmos a ordem, aqueles que apresentaram as suas emendas

possam ter pelo menos a satisfação de vê-las submetidas agora, vez que estou informado de que só teremos sessão deliberativa depois do dia 27. Ou seja, perderemos aqui mais de duas sessões ordinárias. O eminente Senador Waldeck Ornelas apresentou uma emenda – e vou começar pelos que estão presentes – que recebeu o nº 167.

A emenda do eminente Senador Waldeck Ornelas busca manter a competência da Justiça Federal de Primeiro Grau, mas alterando da seguinte forma: a emenda trata de maneira adequada a matéria, pois, efetivamente – é o parecer do relator – , parece-nos que a redução de pessoa à condição análoga a de escravo, mais do que uma inobservância de legislação trabalhista ou tipificadora de crime comum, depõe contra direitos constitucionais do trabalhador enquanto pessoa humana.

A emenda foi analisada, e devo confessar ao Senador Waldeck Ornelas que ela é de uma objetividade muito grande, e o relator manifestou-se pela aprovação.

Sr. Presidente, é a manifestação do relator.

Não sei se o autor da emenda quer se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O autor da emenda, Senador Waldeck Ornelas, deseja falar?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sim, Sr. Presidente .

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – V. Exª tem a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Trata-se de uma questão que me parece fundamental e tem sido objeto de amplas discussões. Recentemente, a Organização Internacional do Trabalho lançou um programa para o qual destinou cerca de um milhão de reais para serem aplicados no Brasil dentro de um programa de combate ao trabalho escravo.

É uma chaga com a qual o Brasil ainda convive, mas que, do ponto de vista legal, tem enfrentado várias dificuldades, uma delas é o próprio Código Penal. Nesse sentido, tenho o Projeto de Lei nº 161, de 2002, que já está com o parecer favorável do Senador José Jorge – que gostaria, inclusive, de pedir que seja incluído na pauta da próxima reunião – , modificando o Código Penal para especificar claramente o crime de redução de pessoa à situação análoga a de escravo.

A outra questão é a que o Senador Bernardo Cabral, ilustre relator da reforma do Judiciário, acaba de acolher, definindo com precisão que a competência para o julgamento desses casos passa a ser da Justiça Federal. Isso é importante. Até hoje, no Brasil, somente três pessoas foram condenadas em primeira instância por crime de trabalho escravo, que é um crime conexo ao da legislação trabalhista e até bem mais grave, e depois foram absolvidos em segunda instância, por falta exatamente de uma definição precisa se a competência é da Justiça Estadual ou da Justiça Federal.

Trata-se de um crime que é apurado por inquérito da Polícia Federal. Então, é preciso que se defina com clareza na competência do Judiciário a competência da Justiça Federal para análise desse crime.

Agradeço ao Senador Bernardo Cabral o acolhimento da emenda. Recentemente, foi realizada uma jornada de debate com o patrocínio do STJ e do TST para discussão dessa questão. Os dois tribunais estão amplamente interessados nessa matéria, sendo importante que possamos extinguir essa chaga do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

A proposta está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, há uma outra Emenda, de nº 159, sobre a qual, originalmente, eu tinha uma posição...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Quero apenas esclarecer, para efeito de registro na ata, que a emenda anterior foi aprovada de acordo com o parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 159 busca estabelecer simetria remuneratória dos membros do Ministério Público como agentes públicos e não servidores públicos, tendo como referência o valor do subsídio do membro do Poder Judiciário.

A análise é a seguinte, Sr. Presidente.

Posicionávamos, originariamente, contra essa pretensão ministerial. Fomos convencidos, contudo, pela robustez dos argumentos aos quais tivemos acesso, a partir dos quais desenha-se não só juridicamente defensável como institucionalmente necessário o estabelecimento de equivalência remuneratória entre a magistratura e o **parquet** nos diversos níveis.

A um, porque a vitalidade institucional do combativo Ministério Público exige remuneração que coloque os seus valorosos membros fora do alcance de

quaisquer formas de pressão financeira. A dois, porque o tratamento constitucional do Ministério Público, pelo constituinte originário, desenha uma nítida simetria relativa, por exemplo, à competência para provocar o processo legislativo, à autonomia administrativa funcional e financeira. A três, porque o Direito comparado traz notícia, principalmente do Direito europeu, relativa a essa equivalência. A quatro, e por último, porque a jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal aponta para essa solução como ideal.

À vista disso, temos para nós a necessidade, a juridicidade e a constitucionalidade da proposta.

O parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão, a emenda com o parecer do Relator, contrário à emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda de acordo com o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, é preciso esclarecer que, neste instante, da forma regimental, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não está votando as emendas, mas o parecer do Relator às emendas de Plenário. A decisão sobre as emendas nessa fase é atribuição do Plenário. Apenas o parecer, acolhida ou rejeitada, depois a última palavra é do Plenário. Essa é a forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me um esclarecimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu havia compreendido que o Relator tinha dado um parecer favorável e, assim, V. Exª colocou em votação; mas, na hora de dar o parecer, mencionou...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Houve um equívoco, foi aprovado apenas o parecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas V. Exª mencionou e ficou registrado que era contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Mas já retifiquei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A sua palavra foi "contrário". Acredito que V. Exª teria que dizer "favorável".

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Desculpe-me, porque olhei o que estava expresso no parecer, e o Senador Bernardo Cabral retificou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, só para deixar claro, o parecer e o voto foram "favoráveis".

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, o eminente Senador Eduardo Suplicy está presente, e há a Emenda nº 111 sobre o art. 94; como S. Exª está presente, vamos dar prioridade aos Colegas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Eduardo Suplicy acrescenta um parágrafo ao art. 94, criando quarentena para ocupação de vaga nos Tribunais Regionais Federais, simétrica à estabelecida pelo art. 101 para vaga no Supremo Tribunal Federal.

O parecer do Relator é o seguinte: a emenda pretende uma extensão para a regra do quinto constitucional do impedimento temporal erigido para ocupante de determinados cargos e funções públicas relativamente ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Entendemos que a simetria de modelos recomenda o acatamento da emenda como instrumento a evitar a excessiva contaminação política do Poder Judiciário.

A emenda é oportuna, Sr. Presidente, e a relatoria louva a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy e dá pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em discussão, o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, o parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pergunto aos Senadores Antonio Carlos Júnior, Luiz Otávio, Senador Lindberg Cury se há emendas aqui apresentadas fora desta relação.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há uma emenda de um Senador presente, na página

298, Emenda nº 197, do Senador Antonio Carlos Júnior. Só para manter o critério do Senador Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Qual o número da emenda?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Emenda nº 197, página 298.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral, Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Antonio Carlos Júnior, primeiramente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – O parecer é contrário. Vou justificar.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Parecer contrário da Emenda nº 197.

Concedo a palavra ao autor, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Eu gostaria de justificar.

O Poder Judiciário tem enfrentado alguma dificuldade para promover, por antiguidade, alguns magistrados que se recusam terminantemente a deixar a comarca ou a vara federal de que são titulares para ocupar vaga em outra comarca ou tribunal cuja sede se situe em outro Estado da Federação. Essa circunstância, longe de prestigiar a Justiça, provoca transtornos porque a cadeia de substituição é sucessiva, além do que não é recomendável a permanência do juiz por tão longo tempo no mesmo lugar.

Para evitar esses percalços, a presente emenda torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar por duas vezes indicado pelo tribunal competente.

O interesse público deve prevalecer sobre o interesse pessoal. Isso evita determinadas situações, até onde o juiz fica, de certa forma, viciado em determinadas cidades e fica, inclusive, com vínculos às vezes até prejudiciais, evitando a sua promoção.

Era isso que eu queria justificar e pedir a reconsideração do Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral. Emenda 197.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda do eminente Senador Antonio Carlos Júnior lesa o princípio da inamovibilidade do magistrado, que é uma garantia constitucional. A emenda é boa num sentido, mas, materialmente, é inconstitucional. Mas veja: na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de 2/3 dos seus membros, ou seja, o tribunal pode recusar que ele seja promovido como o mais antigo e diz:

"Conforme procedimento próprio repetindo-se a votação até fixar-se a indicação" – mas aí é que vem: – , "não podendo o interessado recusar a promoção depois de figurar por duas vezes."

Não se pode dar a ele o direito de recusar essa promoção, porque lesa os três princípios inconstitucionais, quais sejam: inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos e a vitaliciedade. Estes três princípios alguns dizem que são privilégios da Magistratura, mas, na verdade, são predicamentos da Magistratura.

Se deixarmos ao alvedrio dele dizer que não quer proibir....

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Mas a intenção é exatamente evitar que ele resolva dizer que ele não sai.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas da forma como está, ela lesa o... A idéia é boa. O que o eminente Senador quer é o seguinte: há magistrados... A justificativa é perfeita. O que é que tem? Eles se recusam a deixar a Comarca ou a Vara Federal, porque são titulares, para se ocupar em outro Tribunal. Essa é a idéia. Mas aqui se diz que ele não pode recusar a promoção. Aí, não seria a promoção, seria a remoção dele. Mas aí, na hora da remoção, nós temos o problema inamovibilidade.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Permita-me, V. Exª. Eu tive a impressão de que, pela argumentação de V. Exª, os dois estão defendendo a mesma tese, mas não se entenderam quanto à redação.

Na verdade, o que a proposta do Senador Antonio Carlos Júnior quer é exatamente impedir que o magistrado recuse a promoção.

Veja-se que, no caso, não é uma promoção por merecimento e, sim, uma promoção por antiguidade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas ele pode negar a promoção, ele pode negar a promoção. Ele não quer ser promovido.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ele pode recusar a promoção.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Pode. Ele pode recusar a promoção, porque ele é inamovível.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sim. Veja bem, Senador Bernardo Cabral: é uma situação que cria, muitas vezes, um vício, porque o juiz, sobretudo o da Justiça Comum, cria raízes numa comunidade, relações e interesses e não quer sair de lá.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – E não quer sair de lá. É verdade!

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Nem por antiguidade. No caso, ele está admitindo que seria já numa segunda vez.

Vejam que, ao Tribunal, há uma restrição estabelecida pela alínea. O Tribunal não pode recusar-se a dar a promoção, salvo pelo **quorum** qualificado de dois terços. Sem embargo, ao juiz é assegurado recusar a promoção e a recusa indefinidamente sempre que for promovido.

Ora, é muito suspeita a atitude de um juiz que se recusa a ser promovido para permanecer numa mesma Comarca.

É certo o que V. Exª argúi quanto à inconstitucionalidade material, no que diz respeito a inamovibilidade. Mas, vejam bem: estamos redigindo o próprio Texto Constitucional por meio de uma emenda. Então, na medida em que esteja prevista na própria Constituição, me parece que desaparece a inconstitucionalidade material, desde que esteja escrita na própria Constituição. E é o que se está pretendendo com a emenda constitucional. Nós estamos reescrevendo a Constituição para corrigir uma situação que é, evidentemente, anômala.

De modo que eu pediria a V. Exª que ponderasse sobre esse aspecto, se não seria o caso, ainda que modificando a redação proposta pelo Senador Antonio Carlos Júnior, se estabelecer que, do mesmo modo que o Tribunal não pode recusar a promoção, também o juiz não possa deixar de aceitá-la, já numa segunda promoção, por antiguidade. Estamos falando apenas de casos de antiguidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) **–** Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eu gostaria apenas de responder ao eminente Senador Waldeck Ornelas.

V. Exª tem a Constituição à mão, Senador Waldeck Ornelas? Se V. Exª não a tiver, eu leio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Constituição está à frente do Presidente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Art. 95, inciso II. Vejam que essa inamovibilidade já tem uma restrição constitucional, quando diz:

"Os Juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade (...)

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII."

Nesse caso, o Tribunal tira da Comarca, porque há o interesse público. Está previsto isso. Cabe ao tribunal fazer isso. Basta que ele tenha dois terços – aí, há a remessa para o art. 93, inciso VIII. Se V. Exª observar o inciso VIII, que é o caso:

"VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;"

Está previsto isso. Se apresentarmos isso, deixe-me dizer-lhe o porquê: é que a emenda admite controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal. Quero manter aqui meu parecer, mas não criarei nenhum problema para que ele seja derrubado. Quero apenas levantar isso para que não se diga amanhã que negamos essa prerrogativa, já prevista no texto constitucional.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, V. Exª colocará a matéria em votação e...

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – V. Exª então admitiria acrescer no inciso VIII a hipótese de promoção, uma vez que tal inciso só se refere à remoção, disponibilidade e aposentadoria? Seria, então, o caso de se acrescer aqui o caso de promoção. Penso que isso corrigiria, já que fica preservado o interesse público, assegurada a ampla defesa do interessado. Ele terá que dizer por que não quer ser promovido.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Penso que V. Exª agora dá uma boa sugestão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de encaminhar ao Senador Bernardo Cabral uma sugestão que talvez possa atender tanto ao objetivo de levar em conta a inconstitucionalidade mencionada, bem como o objetivo apontado pelos Senadores Antonio Carlos Júnior e Waldeck Ornelas.

Ficaria assim:

Na apuração da antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços dos seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação – e aí dizendo –, podendo o interessado ser preterido se recusar pela segunda vez a promoção.

Encaminho a V. Exª por escrito a sugestão para exame.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Waldeck Ornelas, o Senador Eduardo Suplicy dá uma idéia que atende o propósito da matéria.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Qual seria a redação?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Até fixar-se a indicação, não podendo o interessado recusar, retira-se tudo isso para incluir: podendo o interessado ser preterido se recusar pela segunda vez a promoção.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Mas isso é exatamente o que ele quer: viciar-se na comarca. É o contrário do que se deseja. O que se deseja...

O SR. – Mas não inibe isso.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não, mas não inibe. Ele será removido sem a promoção. Aí atende, porque fica a inamovibilidade, salvo por motivo de interesse...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Quais são as hipóteses de remoção? Ele pode ser removido à revelia?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Não. Só por interesse público.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Que fica a cargo do tribunal, porque, como é subjetivo, desde que tenha o voto de dois terços. Esse interesse público, a lei previu para deixar como elemento subjetivo do tribunal. Penso que a idéia aqui está boa.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Nesse caso, Senador Suplicy, penso que, em face do objetivo, seria fortalecer a hipótese de o tribunal poder agir por interesse público, acrescentando-se no inciso VIII do art. 93 também o caso de promoção, por antigüidade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O art. 95 não pode, de qualquer maneira... Se ele está fazendo isso é porque o tribunal está deixando que ele vá ficando na comarca. Porém, por interesse público, ele pode sair de lá. E aqui diz ainda: podendo o interessado ser preterido se recusar pela segunda vez a promoção, talvez o termo melhor seja "removido". Penso que atende, sim. É bom reduzir a termo. Penso que está atendida a idéia do eminente Senador Antonio Carlos Júnior. A idéia é não deixar que ele fique terminantemente ocupando uma comarca e fique lá a vida inteira contrariando o interesse público. A idéia é essa.

Aqui, com essa ressalva e mais o "interesse público", ele vai sair.

(INTERVENÇÕES FORA DO MICROFONE)

O interesse público é o Tribunal considerar...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Podemos fazer as duas coisas: acolher a redação proposta pelo Senador Eduardo Suplicy e incluir, no inciso VIII do art. 93, a hipótese de promoção por antigüidade, no leque de opções.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não vejo nenhuma dificuldade, desde que seja reduzido a termo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Acredito que, assim, construiríamos uma solução que atenderia...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não há nenhuma dificuldade. Pode reduzir a termo.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Eu me manifesto de acordo, então.

O SR. – Também estou de acordo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Creio que atende. Queremos é isso mesmo, é organizar.

O Senador Luiz Otávio tem alguma colocação?

(INTERVENÇÃO FORA DO MICROFONE)

Senador Romero Jucá, a idéia é a seguinte: V. Exª sabe, melhor do que eu, assim como os demais Colegas, que sabem tanto quanto V. Exª, que não estamos votando, hoje, as emendas apresentadas em Plenário; estamos votando o parecer do Relator às emendas oferecidas em Plenário. A decisão sobre as emendas, nessa fase, é atribuição do Plenário. Estamos vendo aqui quais já foram acolhidas – houve uma, e V. Exª não estava aqui...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Na verdade, o Plenário vai avaliar, na votação, se há parecer favorável ou contrário...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Em verdade, poderíamos votar hoje todo esse parecer, em bloco, sobre as emendas. Não haveria nenhuma dificuldade, porque o Regimento Interno prevê... Mas como há Colegas aqui que têm emendas já aprovadas, que podem ser melhoradas, é o que estamos fazendo.

Por exemplo, o eminente Senador Eduardo Suplicy melhorou aqui uma emenda, e a alteração foi aprovada. O eminente Senador Waldeck Ornelas também, até por sugestão do Tribunal Superior do Trabalho, e a aprovamos. A Emenda nº 111 – deixe-me dar a notícia a V. Exª...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Inconstitucional de impedimento.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O parecer do Relator foi pela aprovação. Depois, tivemos a Emenda nº 167, que altera a competência da Justiça de primeiro grau para aquela "condição análoga à de escravo". E agora, estamos melhorando a Emenda nº 197, de autoria do Senador Antônio Carlos Júnior,

cuja idéia foi acolhida por todos; apenas estamos dando uma forma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A Emenda nº 167 foi aprovada, não foi, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Certo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 167 foi aprovada – é a que trata do trabalho escravo –, e a nº 197, agora, também, com a redação melhorada por todos nós, da Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, dada a complexidade e o número tão grande de emendas que teríamos a examinar e, ainda, o fato de o Relator ter apresentado hoje o seu parecer a respeito dessas emendas, venho sugerir que possamos pedir vista coletiva para que, na primeira reunião, logo após o dia 28, então, cada um dos Senadores terá, assim, o tempo necessário para o exame dessas emendas.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, não tenho nada a opor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Seria dar continuidade ao trabalho que tão bem fez o Senador Bernardo Cabral, mas assim teríamos o tempo necessário para o exame de seu valoroso parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Então, todos nós guardamos essa matéria para que...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, é possível pedir vista?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não, não é possível pedir vista; é mais uma colaboração com os Colegas da Comissão. A vista não cabe mais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria – concordando com a posição do Senador Eduardo Suplicy, em tese, pois creio que é uma questão muito importante e elucidativa, e o trabalho do Senador Bernardo Cabral é um trabalho brilhante – que fizéssemos um acordo para, efetivamente, na reunião em que pudermos fazer, votarmos tudo e termos condição de encerrar ainda este ano, neste exercício, as emendas de Plenário.

Então, creio que seria uma vista coletiva, e, na primeira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, teremos o compromisso de votar toda a matéria.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Do contrário, não será feita a Reforma do Judiciário. Quero dizer a V. Exªs que já expliquei que o fato de eu não ter sido reeleito vai implicar para o novo relator um trabalho insano, e não vai ser possível... Vai acontecer o que aconteceu na Câmara dos Deputados: foram sendo substituídos e consumiram-se dez anos nisso.

Quero sair do Senado Federal com a consciência tranqüila de que fiz o melhor dos meus esforços, produzi o que era necessário para que não houvesse queixa quanto ao Relator.

Não tenho nada a opor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma observação.

Eu gostaria de dizer que o propósito é exatamente este: valorizar o trabalho do Senador Bernardo Cabral. Deve ser um compromisso dos senadores que estão nesta legislatura concluir o trabalho para o qual tanto colaborou o Senador Bernardo Cabral. Devemos manter o compromisso de realizar todos os esforços para concluir a votação nos dias que se seguirem às eleições do dia 27 próximo.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A preocupação que esta Presidência manifesta é a seguinte: provavelmente, não teremos condições de realizar reuniões até o segundo turno, até o próximo dia 27. Assim sendo, com o compromisso aqui assumido pelo Senador Romero Jucá, Líder do Governo; e pelo Senador Eduardo Suplicy, Líder da Oposição, podemos estabelecer que, logo na semana que se segue ao dia 27, sejam realizadas sessões extraordinárias para apreciar essa matéria, que é uma matéria da maior relevância. Todo o País concorda que há necessidade de o Congresso Nacional concluir a reforma do Judiciário. Como essa matéria ainda voltará para a Câmara dos Deputados, é importante que não percamos o trabalho realizado pelo Senador Bernardo Cabral na relatoria e que possamos, até 15 de dezembro, ter a apreciação, pelo Plenário, dessa matéria.

Concedida a vista coletiva, então.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar que comungamos com a posição de V. Exª. Inclusive, a Liderança do Governo buscará, se necessário, e apoiará quebra de interstício, sessão extraordinária ou qualquer outra manobra para permitir que esse trabalho seja concluído brilhantemente pelo Senador Bernardo Cabral.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse registrado que concordo plenamente com a exposição feita por V. Exª.

Devemos cumprimentar o Senador Bernardo Cabral pelo brilhantismo do trabalho realizado neste Senado Federal. Lamentavelmente – não entendemos o processo eleitoral que se desenvolve neste País –, uma das mais brilhantes inteligências que este Senado já teve acaba de não lograr êxito em sua campanha. Não sabemos bem se o povo não sabe escolher. De qualquer forma, temos a obrigação de cumprir religiosamente esse trâmite para que seja aprovada essa matéria ainda na sua gestão. É o mínimo que poderíamos oferecer ao valoroso Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A Presidência acolhe as considerações de V. Exª, até porque não se aprovam as emendas, aprovamos o parecer do Relator; e aprovar o parecer do Relator é, inclusive, uma forma de homenageá-lo.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria de endossar as palavras dos que me antecederam. Deve ser concedido o prazo solicitado pelo Senador Eduardo Suplicy. Penso que ele será suficiente para concluirmos, sem nem discutir mais as emendas, a não ser sugestões de alteração. Temos que aprovar a matéria o mais rapidamente possível para dar tempo hábil à sua aprovação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Muito obrigado a V. Exª.

Fica, então, convocada a reunião para o dia 30, quarta-feira, depois do segundo turno, às 10 horas, com a apreciação desse parecer como o primeiro item de pauta.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h06min.)

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e quatorze minutos, do dia trinta de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dezenove, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Romero Jucá, João Alberto Souza, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Amir Lando, Leomar Quintanilha, Waldeck Ornélas, Osmar Dias, Antônio Carlos Júnior, Luiz Otávio, Jefferson Peres, Francelino Pereira, Fernando Ribeiro, Bello Parga, Ricardo Santos, José Fogaça, José Eduardo Dutra, Maguito Vilela, Roberto Freire, Moreira Mendes e Casildo Maldaner, reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gérson Camata, Íris Rezende, Sérgio Machado, Pedro Simon, Roberto Requião, Maria do Carmo Alves, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, Ademir Andrade. Registra-se a presença do Senador Geraldo Melo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Assume a Presidência o Senador Osmar Dias. Passa-se à deliberação do Item 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000 (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. "Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário." Autoria da PEC: Deputado Hélio Bicudo. Relatoria: Senador Bernardo Cabral. Parecer: pela aprovação das Emendas nºs 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 214, 218, 222, 232 e 237; pela aprovação, em parte, das Emendas nºs 106, 150 e 217; pela aprovação, na forma de Subemenda do Relator, das Emendas nºs 177 e 181; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182, 183, 184, 185, 189, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 223, 228, 229, 230, 231, 233, 235 e 236; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161,162, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 186, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 197, 201, 206, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 234, 238, 239. Resultado: é formalizada a Subemenda oferecida à Emenda nº 197-PLEN. São lidos e aprovados Requerimentos de Destaque para votação em separado das Partes do Relatório relativas às Emendas de Plenário nºs 106, 109, 112, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 160, 161, 163, 168, 169, 170, 174, 177, 179, 181, 190, 191, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 210, 214, 215, 217, 218, 221, 224, 225, 232, 233, 235, 236 e 237. São retirados os destaques referentes às partes do Relatório das Emendas nºs 117 e 139, emendas estas que voltam ao grupo das Emendas de Plenário com Relatório FAVORÁVEL, nos termos do inciso V, do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal. É aprovado o

Relatório do Senador Bernardo Cabral, ressalvadas as partes destacadas (FAVORÁVEL às Emendas de Plenário nºs 114, 133, 138, 143, 152, 166, 194, 204, 211, 222; pela PREJUDICIALIDADE das Emendas de Plenário nºs 110, 182, 183, 184, 185, 189, 192, 193, 207, 208, 209, 212, 213, 223, 228, 229, 230, 231; pela REJEIÇÃO das Emendas de Plenário nºs 107, 108, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 130, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 180, 186, 187, 188, 195, 216, 219, 220, 226, 227, 234, 238 e 239). Na apreciação das partes destacadas, a Comissão aprova o Relatório do Senador Bernardo Cabral, FAVORÁVEL às Emendas nºs 109, 125, 147 e 149; pela PREJUDICIALIDADE da Emenda nº 124; pela REJEIÇÃO das Emendas nºs 112, 116, 122, 123, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 148, 151, 158, 160. Ainda na apreciação das partes destacadas, o Senador Bernardo Cabral reformula seu Relatório opinando pela REJEIÇÃO da Emenda nº 150, reformulação, esta, aprovada pela Comissão. A Comissão rejeita o relatório do Senador Bernardo Cabral e conclui pela APROVAÇÃO integral das Emendas nºs 106 e 146. Pelo adiantado da hora, e por falta de "quorum", a Presidência decide encerrar a Reunião, e convoca a 25ª Reunião Extraordinária para a data de hoje, 30/10/2002, após a Ordem do Dia, para concluir a votação do Parecer sobre as Emendas de Plenário. A Presidência declara encerrada a presente Reunião, às treze horas e dez minutos, ficando adiada para a próxima Reunião Ordinária a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: 2) PLS nº 114, de 2002; 3) PDS nº 135, de 1999; 4) PLS nº 92, de 2000 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs. 101, de 2000 e 539, de 1999); 5) PLS nº 596, de 1999; 6) PLS nº 534, de 1999; 7) PLS nº 565, de 1999; 8) PLS nº 527, de 1999; 9) PLS nº 290, de 1999; 10) PLS nº 177, de 2000; 11) EMENDAS DE PLENÁRIO NºS 2 e 3 à PEC nº 7, de 2001; 12) PLS nº 219, de 1997; 13) PRS nº 57, de 2001; 14) PLS nº 261, de 1999; 15) PLS nº 250, de 2000; 16) PLS nº 63, de 2000; 17) PRS nº 47, de 2001; 18) PLS nº 111, de 2000; 19) PLC nº 13, de 2000; 20) PLS nº 1, de 2001; 21) OFS nº 46, de 2001; 22) PEC nº 40, de 1999; 23) PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); 24) PLS nº 103, de 2000; 25) PLS nº 129, de 2001; 26) PLS nº 173, de 2001; 27) PLS nº 40, de 2001; 28) PLC nº 13, de 2002; 29) PLS nº 116, de 2001; 30) PLS nº 117, de 2001; 31) PLS nº 28, de 2002; 32) PEC nº 72, de 1999; 33) PEC nº 15, de 2000; 34) PEC nº 41, de 2000; 35) PLS nº 260, de 2000; e 36) PLS nº 161, de 2002; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Srªs e Srs. Senadores, esta Presidência recebeu a comunicação, por meio do Presidente desta Casa, Senador Ramez Tebet, de que o Senador José Jorge passa a substituir o Senador Lindberg Cury como suplente nesta Comissão.

Está feita a comunicação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, desejo fazer uma proposta – é evidente que isto já está, implicitamente, na mente de todos os Srs. Senadores: V. Exª poderia, desde logo, excluir as matérias objetos de consenso e separá-las, para que fossem votadas em separado no Plenário do Senado a fim de que, desde logo, o Presidente pudesse promulgar o que veio da Câmara e que aqui não foi alterado. Não tenho em mente os detalhes, mas seria uma medida de ordem prática. Como não sei se a proposta é interessante, eu gostaria de colocá-la em discussão, se V. Exª, como Relator, concordar. Há questões estratégicas. Entendo que isso não atrapalha, de maneira alguma, o trabalho de V. Exª; ao contrário, desonera-o daquilo que já está pronto e acabado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Amir Lando, passarei a Presidência ao Senador Osmar Dias não só para fazer exatamente essa sugestão, mas para trazer a matéria que o Líder do PT pede – os destaques. A idéia é exatamente essa. Se V. Exª aguardar um pouco, passarei a Presidência ao Senador Osmar Dias.

Passo a Presidência ao Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srªs e Srs. Senadores, daremos seqüência à matéria da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas gostaria de me posicionar. Lemos, atentamente, o relatório do Senador Bernardo Cabral muito bem feito e os pareceres sobre todas as emendas apresentadas no Plenário. Pergunto à Presidência se o parecer será votado em globo; as emendas aprovadas e, depois, em globo, as emendas rejeitadas e se, em determinado momento, poderemos ou apresentar destaque – na verdade, a emenda não deveria ser discutida aqui, mas lá – ou apresentar sugestão, tentando a mudança do parecer do Relator em poucos casos. Há cinco casos aos quais eu gostaria de apresentar destaque. Eu gostaria de saber como a Mesa conduzirá a questão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, nós vamos seguir o art. 300, inciso III, do Regimento Interno.

"Art. 300. Na votação, serão obedecidas as seguintes normas:

(...)

III – a votação das emendas que tenham pareceres concordantes de todas as comissões será feita em grupos, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques; as demais e as destacadas serão votadas uma a uma, classificadas segundo a ordem estabelecida no art. 246, II;

(...)."

Assim, votaremos em globo as emendas com pareceres favoráveis, assim como as com pareceres contrários. Parece-me que há um destaque apenas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Há quatro destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes, V. Exª havia me falado apenas de um.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Cresceu o número de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Votaremos as emendas destacadas, evidentemente, de forma individual; e as demais em globo.

Com a palavra, o Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, louvo a sugestão do eminente Senador Amir Lando que vai ao encontro do quadro resumido entregue aos eminentes Srs. Senadores e que mostra quais emendas foram pela aprovação, quais têm aprovação com subemenda, quais foram rejeitadas e quais foram prejudicadas.

O requerimento que faço e, ao que parece, está de acordo com o que o eminente Senador Tião Viana entregou a esta relatoria, é no sentido de se votar em bloco o parecer às emendas, porque, de qualquer maneira – é bom que se coloque em relevo –, o que está em votação é o parecer do relator, sem prejuízo dos pontos nos quais vencido por decisão desta Comissão. Ou seja, o parecer, pela aprovação, destacadas em bloco, serão levadas à votação. Depois, o Senador Tião Viana vota "sim", pela aprovação parcial da relatoria e também pela prejudicialidade e pela rejeição, mas faz os destaques. Sr. Presidente, acolho esses destaques, que, então, discutiremos em separado.

Por isso, requeiro a V. Exª, na forma regimental, que, de acordo com o quadro aqui apresentado, sejam votadas em bloco as emendas pela aprovação, ressalvados eventuais destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Submeto ao Plenário o requerimento do Senador Bernardo Cabral.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não havendo manifestação contrária, aprovado o requerimento, iremos votar em bloco as de parecer favorável.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, os pareceres são às emendas nºs 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 214, 218, 228, 232 e 237, conforme quadro que está à frente.

Evidentemente, Sr. Presidente, esta aprovação, em bloco... Por exemplo, a penúltima, a de nº 232, está sendo destacada pelo Senador Tião Viana. Serão aprovados esses pareceres, com os destaques oferecidos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Iremos colocar em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que entreguei destaque do parecer favorável às emendas nºs 109 e 147, já estão no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª solicita o destaque das emendas nºs 109 e 147. Já está acolhido o destaque e iremos colocar em votação as demais, em bloco.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados; os Srs. Senadores que estiverem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª a aprovação, em bloco, dos pareceres apresentados às emendas. A aprovação é em parte. Devo declarar que o requerimento é do eminente Senador Tião Viana. Votem "sim", inclusive nas que foram apreciadas semana passada, nºs 150 e 197.

Faço aqui uma pausa, porque vamos aguardar a chegada do Senador José Eduardo Dutra, com as emendas feitas pelos Srs. Senadores Waldeck Ornélas, Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy, que já foram devidamente organizadas.

Sr. Presidente, por isso a aprovação em parte, em bloco, dos pareceres às emendas nºs 106, 150 e 217. Apenas essas três.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os Senadores estão informados a respeito do que vão votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Acompanhamos a posição do Relator, Sr. Presidente. Somos favoráveis à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que coloque em votação a aprovação do parecer na forma de subemenda do relator. São as emendas nºs 177 e 181.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo acompanha o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a ressalva dos destaques.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A de nº 181 está destacada pelo Senador Tião Viana.

Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que coloque em votação o parecer às emendas, pelas Emendas nºs 110, 124, 182, 183, 184, 185, 189, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 223, 228, 229, 230, 231, 233, 235 e 236.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Portanto, quanto às emendas relacionadas pelo Sr. Relator, o parecer é pela prejudicialidade, ressalvados os destaques.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, destaco as Emendas nºs 201, 203, 217, 174, 200, 199 e 136. Passarei a V. Exª esses números por escrito.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Elas também estão destacadas pelo Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As mesmas emendas já foram destacadas pelo Senador Tião Viana e já ressalvamos os destaques.

Senador Amir Lando, V. Exª ainda está com a palavra?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RR) – Não, excelência. Seria, evidentemente, um **bis in idem** desnecessário. De qualquer forma, deixei meu registro.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas é importante.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo acompanha a posição do Sr. Relator e vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Requeiro a V. Exª que coloque em votação o parecer pela rejeição, referente às Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 186, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 197, 201, 206, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 234, 238 e 239. São essas as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As emendas relacionadas pelo Sr. Relator têm parecer pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Registro que apresentei destaque nas Emendas nºs 145 e 160.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Peço uma explicação ao Sr. Relator. A Emenda nº 197 é exatamente essa em questão, cuja redação será mudada?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Essa emenda, eminente Senador Antonio Carlos Júnior, teve sua redação de qualquer forma alterada. Depois, explicarei a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Colocarei em votação as emendas relacionadas, ressalvados os destaques. Entretanto, há mais um requerimento de destaque sendo apresentado pelo Senador José Fogaça. Aguardarei o recebimento desse requerimento para, posteriormente, proceder à votação.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Solicito a V. Exª o destaque das Emendas nºs 158 e 221.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª pode encaminhar o requerimento à Mesa.

O SR. JOÃO ALBERTO (PMDB – MA) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Secretaria da Mesa preparará o requerimento para V. Exª assinar.

O Senador Amir Lando encaminhou o requerimento, propondo o destaque às emendas de plenário nºs 201, 203, 217, 174, 199 e 136. Lerei as emendas destacadas pelo Senador José Fogaça, que já foram passadas para mim por S. Exª. Emendas nºs 112, 123, 132, 160 e 214, do Senador José Fogaça. S. Exª acaba de encaminhar o requerimento à Mesa.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PTB – PA) – Queria apenas confirmar. A emenda nº 151 e o destaque para a 236, que determina a previsão de concurso de ingresso na magistratura, de entidade externa do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Qual é o número?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – É a 236. A Presidente do Tribunal de Justiça do meu Estado, a Desembargadora Clemine Pontes, fez uma reivindicação de que eu apresentasse esse destaque, porque o critério de o concurso ser feito contratando empresas ou instituições externas tem sido feito até hoje, como é o caso da UnB. É emenda de autoria, inclusive, do Senador Jefferson Peres. Que o Poder Judiciário tenha o controle e o poder de contratar a empresa para fazer o concurso, e não ficar ao bel-prazer de entidade totalmente fora do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Luiz Otávio, encaminhe o requerimento à Mesa, por escrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu gostaria de fazer um esclarecimento. Já votamos e aprovamos os pareceres que aprovavam as emendas e pela prejudicialidade. A emenda nº 214, destacada agora pelo Senador José Fogaça, tinha parecer pela aprovação – já foi aprovada. Então, é importante tomar esse cuidado, porque só vamos poder destacar agora, neste momento, as emendas que tiverem parecer rejeitado. Todo o resto já foi discutido e aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem razão. O Senador José Fogaça vai entender que, sendo votada, é impossível destacar aquela emenda.

O Senador Bernardo Cabral me lembra que não submeti a votação ainda, ressalvados os destaques, a última relação de emendas por S. Exª relatadas.

Portanto, em votação.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pode ser depois do processo de votação? Já havíamos anunciado a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – À emenda que o Senador Romero Jucá está dizendo que já foi aprovada tenho um destaque também. Trata-se da emenda nº 214.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas já foi votada a emenda, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Um momentinho...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Se havia requerimento de destaque, não foi votada.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª ainda não havia chegado e pedi ao eminente Senador-Presidente que a submetesse a votação, ressalvados os destaques. E o Senador Tião Viana me entregou os destaques. V. Exª não se encontrava aqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, V. Exª tinha transmitido uma informação à Mesa, mas que não corresponde à realidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Digo "em tese".

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ah! Em tese. Então, têm razão os Senadores José Eduardo Dutra e José Fogaça.

Vamos destacar, então, a emenda.

Solicitamos um pouco de silêncio. Vamos submeter a emenda à votação, ressalvados os destaques.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada por unanimidade, ressalvados os destaques.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Peço ao Senador José Eduardo Dutra que, inclusive, subscreva o requerimento do Senador Tião Viana, a pedido do próprio Senador.

O eminente Senador Tião Viana vota "sim" a todas as emendas, mas faz os seguintes destaques que passo a ler aos eminentes colegas: "Destaques ao parecer do Relator às seguintes emendas:

106, 112, 116, 117, 122, 123, 124, 128, 129, 131, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 148, 149, 151, 160, 161, 163, 168, 169, 170, 174, 177, 179, 181, 190, 191, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 210, 214, 215, 217, 218, 221, 224, 225, 232, 233, 235, 237. Algumas, Sr. Presidente, como disse o Senador Amir Lando, são idênticas, mas passo às suas mãos para votação. Antes de V. Exª passar à votação dos destaques, trago ao conhecimento dos eminentes colegas que não estavam presentes que os eminentes Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior e Ministro Waldeck Ornélas fizeram uma sugestão que levou o Relator a fazer uma subemenda. Como não tinha chegado ainda o Senador Eduardo Suplicy, este Relator submeteu a redação à assessoria do eminente Senador, e ficou assim redigido:

"O inciso II do art. 93 da Constituição passa a vigorar acrescido da alínea 'e', com a seguinte redação:

Alínea e – A segunda recusa consecutiva à promoção ou a terceira alternada importará a exclusão do juiz do processo de promoção pelo período determinado pelo tribunal".

A justificação apresentada pelos eminentes Senadores e acolhida pelo Relator é do seguinte texto:

"A presente subemenda do Relator é resultado da deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em torno da Emenda nº 197, contra a qual esta Relatoria erigiu parecer contrário, por conta da violação do princípio da inamovibilidade de magistrado, distração constitucional. Em face do interesse público subjacente à promoção do magistrado e diante dos efeitos negativos da sua perenização na mesma comarca, optamos, a partir das sugestões da Comissão, por manter o direito constitucional à recusa, mas penalizando, se persistente, com a exclusão, por decisão do tribunal, do magistrado do processo de promoção, tanto por antiguidade quanto por merecimento".

É o texto, Sr. Presidente, que peço a V. Exª que submeta ao Plenário, com as considerações já aqui expendidas. Depois ainda peço a palavra. Antes, se V. Exª me permitir, eu lhe pediria que convidasse o Ministro Vantuil Abdala, que está na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e que se encontra nesta sala, para tomar assento à esquerda de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não. Convido o Ministro Vantuil Abdala, Presidente do TST, para que tome assento à mesa. (Pausa)

Vou submeter, então, a subemenda do Relator, que S. Exª acaba de apresentar ao Plenário.

Está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, está em votação.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Como autor da emenda, eu só queria reafirmar a minha concordância com o texto elaborado pelo Relator, num consenso entre as opiniões minha, do Senador Waldeck Ornélas e do Senador Eduardo Suplicy.

Então, estou de acordo com o texto, a emenda foi restaurada dentro da nova redação do Relator Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, V. Exª sabe o respeito que tenho pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). Este Relator recebeu documento identificado como memorial, subscrito pela AMB e pela Anamatra, entidades cuja respeitabilidade é por si só conducente à demanda de nossa melhor atenção à manifestação. Em síntese, essas entidades manifestam sua sensação de que alguns temas percorridos na Reforma do Judiciário "não se encontram maduros para votação", por serem polêmicos, por ainda não terem sido suficientemente discutidos pela sociedade brasileira e pela comunidade científica. Dentre esses temas, estaria a súmula vinculante, a federalização dos crimes contra os direitos humanos, a eletividade para órgãos internos dos tribunais e a postergação da aposentaria compulsória por idade para 75 anos.

Em que pese a autoridade das entidades subscritoras, este Relator não comunga com essa leitura. Após mais de uma década de tramitação no Congresso Nacional, pensamos que todos os temas dados nesses dias à decisão do Plenário do Senado Federal estão, sim, não só maduros para a deliberação quanto exauridos relativamente aos argumentos que poderiam ser brandidos a favor e contra as teses destacadas.

De qualquer forma e, socorrendo-se na fungibilidade encontradiça em nosso sistema processual pátrio, recebo a manifestação da OAB e da Anamatra como peça contrária às suposições que adotamos no parecer ora sob deliberação desta Comissão.

A Anamatra, Sr. Presidente, encaminha ao Relator um outro expediente, este dando conta da existência de erro material no texto consolidado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a reforma do Judiciário, nos termos em que chegou ao Plenário para deliberação em primeiro turno.

A irresignação da identidade recai sobre os termos do novo art. 113, inciso II, quanto à promoção de juízes do trabalho para os tribunais regionais do trabalho. Ainda ontem, Sr. Presidente, eu dizia ao Presidente da Anamatra que realmente não havia erro material e concluo dizendo:

"Sobre o mérito, há que se declarar que não estamos diante de hipótese de erro material, mas de mérito cuja análise e decisão no sentido do parecer ou contra ele está regimentalmente cometido à competência do Plenário do Senado na segunda fase processual", ou seja, o Plenário será soberano.

Apenas dou conhecimento à Comissão pelo respeito que tributo a essas duas associações.

Feito o registro, peço que conste de Ata para futuras pesquisas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª será atendido.

Quero comunicar que, como não há possibilidade de se destacar emendas de Plenário na Comissão, o que estamos destacando é parte da conclusão do parecer referente às emendas de Plenário.

Estamos na fase de análise das emendas destacadas e quero ler ainda dois requerimentos que foram encaminhados à Mesa, um pelo o Senador Romeu Tuma e o outro pelo Senador Fernando Ribeiro.

O Senador Romeu Tuma pede destaque às Emendas nºs 140 e 150 e o Senador Fernando Ribeiro à Emenda nº 196. O Senador João Alberto de Souza pede destaque às Emendas nºs 158 e 221 e o Senador Luiz Otávio à Emenda nº 236.

Passaremos, agora, à apreciação das emendas destacadas de forma individual como manda o Regimento. Pela ordem das emendas, Senador Bernardo Cabral, V. Exª. tem a palavra para oferecer o seu parecer ao destaque da Emenda nº 106.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda é do eminente Senador Romero Jucá, à qual o Relator emitiu parecer pela aprovação em parte.

O parecer foi pela aprovação em parte, foi submetida ao Plenário que aprovou as emendas, mas destacadas essas, dentre as quais a de nº 106. Suponho que o Senador José Eduardo Dutra tenha destacado para voto contrário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – A favor da emenda original.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Pediria ao Senador José Eduardo Dutra que justificasse enquanto procuro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – O Relator acatou a emenda em parte, mas manteve a

celeridade processual como direito público subjetivo. É lógico que deve ser objetivo de todos nós que haja celeridade em nossa Justiça. Mas entendo que incluir a questão como direito público subjetivo é temerário, pois sabemos que a realidade da vida é um pouco diferente de nossos anseios. E a inclusão desse princípio como direito público subjetivo pode gerar uma proliferação de ações indenizatórias, que podem criar problemas graves para a Nação, do ponto de vista do interesse público. Creio que devemos mantê-lo como um princípio a ser perseguido. As emendas que estão sendo elaboradas, não apenas à Constituição Federal, e o posterior aperfeiçoamento do Direito Processual darão sua contribuição. Mas, essa questão, dentro da realidade em que vivemos, é uma temeridade.

E gostaria de dizer ao Senador Bernardo Cabral, que estava sorrindo, que eu tinha a intenção de fazer isso antes das eleições. Não é uma manifestação da nova liderança do Governo. Ela já estava no rol das emendas a serem destacadas por nós, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, lerei para o Plenário a fim de que este se situe: "a emenda do eminente Senador Romero Jucá elimina a referência ao princípio da celeridade processual", que é o que todos desejam.

E qual foi minha justificativa para não acatá-la no total? E nem havia ainda o vencedor das eleições – nem Luiz Inácio Lula da Silva, nem José Serra –, foi apenas a minha posição jurídica. A emenda abre as referências às entidades beneficiadas pelos prazos processuais especiais, explicitando as entidades federativas e suas autarquias e fundações. Tem o mérito de tornar mais clara a prescrição.

A posição do Relator, já firmada e sustentada perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é contrária a quaisquer privilégios processuais às entidades públicas, por entender superada definitivamente a razão histórica que está na origem do privilégio.

Com tal ressalva, mas entendendo que a redação proposta aprimora o texto decidido pela Comissão, esta relatoria, em respeito à opinião vencedora, acata a emenda em parte, relativamente à qualificação das entidades beneficiadas pelos prazos processuais especiais, mas opina pela manutenção do princípio da celeridade processual como direito público subjetivo.

Foi apenas essa a intenção. Sorri porque alguém disse que mudou o Governo. Apenas por isso. Portanto, é a posição da relatoria,

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, registro, com satisfação, que minha tarefa até o dia 31 de dezembro será mais fácil, pois contaremos com a colaboração da maioria dos partidos de oposição.

Procuramos defender a questão dos prazos, porque quem conhece a realidade dos Municípios e Estados brasileiros, principalmente dos menos estruturados, sabe que, mesmo com a duplicação do prazo, ainda haverá problema em muitas procuradorias. O aparelho público não está preparado ainda para dar essa resposta na rapidez que se deseja.

Mas é importante também dizer que, ao não dar a resposta, quem paga a conta é a sociedade, não o governante – e nem seria o governante desta gestão, mas o de duas, três, quatro gestões à frente.

Assim, procuramos um meio termo. O Senador Bernardo Cabral, com competência e cavalheirismo, buscou uma saída, que era a que defendíamos, mas o Senador José Eduardo Dutra quer ir mais além. Como, a partir de 1º de janeiro, seremos uma oposição colaborativa, se essa for a posição do PT, que vai governar, buscaremos a solução mais radical, que é a do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, não estou encontrando a redação final do Relator. Em que página se encontra?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Foi distribuída na sessão passada e já vai chegar às mãos de V. Exª.

Senador Amir Lando, o Relator buscou a máxima efetividade. Para situar, para que os dois não fiquem entre Governo e Oposição, o que o Relator fez? Buscou a máxima efetividade do espírito da reforma. O que o espírito da reforma quer? Quer a consagração do direito público subjetivo aludido. O que eu fiz aqui? Eu quero dizer que, se for restabelecido o **status quo**, o que se mantém é a emenda anterior, mas se retira essa manutenção do princípio da celeridade processual. É isso que vai cair no parecer do Relator, se for restabelecida a situação. Fica restabelecida, já dei a minha opinião. Eu quero dizer que não tenho nenhuma dificuldade. Se querem a volta, apesar da colaboração, ou já pela colaboração, o Relator não tem nada contra. Quero apenas situar esta posição. V. Exª, que é um jurista, sabe qual é a posição...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Presidente, eu entendi, mas não encontrei o texto final.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Essa é a pergunta, se já há um texto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Fogaça solicita o mesmo, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) **–** É só o texto. V. Exª já tem o texto pronto? Poderia fazer a leitura?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está aqui. Acabei de ler o texto. Vou ler novamente para V. Exª.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Então, vamos ouvi-lo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É o parecer sobre a Emenda nº 106, aprovada em parte. Eu pediria apenas a atenção dos Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. Fazendo soar a campainha.) – Peço a atenção do Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O parecer à emenda do Senador Romero Jucá foi pelo acolhimento em parte. O parecer foi aprovado, mas ressalvado o destaque. O que quer o Senador José Eduardo Dutra? S. Exª quer a volta da emenda anterior, ou seja, não quer a aprovação em parte, quer que seja restabelecido o texto. O acolhimento em parte era apenas porque a emenda do Senador Romero Jucá abre referências às entidades públicas pelos prazos processuais especiais, explicitando as entidades federativas e suas autarquias e fundações. A emenda tem o mérito de tornar mais clara a prescrição; agora, a posição pessoal do Relator, que já foi manifestada e sustentada na Comissão de Constituição e Justiça, é contrária a quaisquer privilégios processuais para as entidades públicas. Eu dizia que hoje, na era do computador, não é possível uma manifestação desigual, em que os agentes têm prazo em dobro, em quádruplo, enquanto a parte comum fica com o prazo normal. Então, o que eu queria? Queria dizer que opinava pela manutenção do princípio da celeridade processual. Por quê? Porque o que a reforma está fazendo é a consagração desse direito público subjetivo.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – (Intervenção fora do microfone) esse privilégio.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É claro, nesse sentido. Mas, como a emenda... Eu rejeito o privilégio, só acolho em parte a emenda. Mas acontece que, como o Senador José Eduardo Dutra destacou a emenda para voltar à situação anterior, se for acolhido o destaque, está derrubado o parecer do Relator nesta parte final. Prevalece o texto de autoria do Senador Romero Jucá. Senador Amir Lando, V. Exª está satisfeito?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Fogaça?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Ou seja, o texto final é o da emenda nº...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, nós temos cerca de 60 destaques, e estamos apenas no primeiro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – O Senador Bernardo Cabral, ao explicar a emenda, na minha opinião não expressou aquilo que está estabelecido na emenda. O princípio da celeridade está previsto na emenda. Não está previsto como um direito público subjetivo. Essa é a diferença. E aí não é uma questão porque ganhou a eleição. Nós sabemos até que a União é muito mais bem-aparelhada. Estou preocupado também com os governadores do PSDB e dos outros partidos, com os Municípios. Então, não é uma questão partidária. Nós estamos trabalhando com a realidade que existe no Brasil de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou colocar em votação, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Eu voto a favor da emenda original, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está bem. Nós vamos votar o texto final da Emenda nº 106. Eu vou colocar da seguinte forma, que vai valer como regra para os outros destaques: quem vota "sim" vota com o relator, e quem vota "não" vota com o destaque, rejeita o parecer e aceita o destaque. Todos entenderam?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O Governo orienta o voto "não", Sr. Presidente. Acompanharemos a posição do Governo e do PT e votaremos unidos para manter a emenda. (Risadas.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – O futuro governo também orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (Pausa)

Está rejeitado o parecer e aprovado o destaque.

De acordo, Senador Bernardo Cabral?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – De acordo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Entendi que o Senador Bernardo Cabral quis se manifestar

uma questão de princípios, mas reconhece que há uma tendência pela rejeição.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Claro, e a emenda foi aprovada na sua totalidade. É bom que se diga isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E os dois Governos querem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Eu já conheço o Senador Bernardo Cabral e interpreto a postura...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda 109, seguindo a seqüência.

Senador Bernardo Cabral com a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda é de autoria do eminente Senador José Fogaça e quer restabelecer a redação do inciso decidido pela Câmara dos Deputados, fazendo previsão de que o órgão especial seja composto na metade de sua composição por antiguidade e na outra metade por eleição pelo tribunal pleno.

A emenda é igual em conteúdo a uma outra a respeito da qual já nos manifestamos favoravelmente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há uma corrente contrária e por isso entendo que foi destacada nesse sentido.

A manifestação do Relator é esta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – O parecer do Relator é favorável à emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Fogaça com a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Como autor da emenda, Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar o voto favorável por entender que essa emenda, acatada pelo Relator, apresenta importante conteúdo democrático, garante a eleição direta à constituição do órgão especial, órgão com funções administrativas e que estabelece as competências no campo jurisdicional, portanto, quase diretivo. Dessa maneira é absolutamente razoável, do ponto de vista da instituição da democracia no Poder Judiciário, que metade dessa composição seja eleita pelo voto direto, não o voto direto de todos os magistrados, mas o voto dos componentes do tribunal pleno.

De modo que esse espírito democrático, reconhecido pelo Senador Bernardo Cabral no seu parecer, acredito importante mantê-lo, porque concede a todos o direito, mesmo não participando do órgão especial, mesmo lá não tendo assento, de certa maneira influírem ou opinarem pela via do voto, pelo viés do voto na linha a ser adotada, nas diretrizes a serem adotadas pelo órgão como órgão a quem competem atribuições administrativas e jurisdicionais.

Portanto esse é um órgão que atua praticamente em nome do tribunal pleno. A eleição da metade da sua composição por via dos integrantes do tribunal pleno me parece uma mudança importante no caminho do aprofundamento democrático das instituições do nosso País.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Exª me permite um aparte, Senador José Fogaça? (Pausa)

Senador, tenho impressão de que, após a emenda e o parecer, o colégio permanente de presidentes de tribunais de justiça se reuniu em Belém e, reexaminando essa matéria, pediu uma posição contrária. Mantive o meu parecer não só em homenagem a V. Exª, mas tenho a impressão de que o destaque feito pelo Senador Romero Jucá foi feito seguindo essa linha.

Era o registro que gostaria de deixar nos Anais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Isso também me obriga a registrar que a Associação dos Magistrados Brasileiros é favorável e considera prioritária essa emenda, já acolhida pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar por que apresentei o destaque. Estamos discutindo a funcionalidade dos tribunais. Tenho em mão um documento do Encontro do Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil que pede a rejeição, assinado por praticamente todos os Presidentes dos Tribunais do País. Ora, não sou eu que vou dizer aos tribunais a regra que efetivamente vão usar para fazer o que eles têm que fazer. Penso que até podemos avançar, no futuro, nessa matéria. Mas esse é um assunto que deve ser discutido. Como existe unanimidade contra, como existe uma manifestação específica, preocupo-me, porque encaminhei a questão, que uma mudança dessas possa, efetivamente, em vez de ajudar – sei que a intenção é a melhor possível – prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, o Plenário já está esclarecido.

Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Encaminho contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Parece-me óbvio que os Presidentes dos Tribunais sejam contrários. A mudança que estamos fazendo é, geralmente, na direção oposta, para garantir a democratização do processo de escolha, sem desrespeitar o princípio da antiguidade, que está plenamente assegurado pela metade da composição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral votam "sim"; os Srs. Senadores que não concordam o parecer, portanto aprovam o destaque, votam "não".

Eu pediria que se manifestassem os contrários, para que pudéssemos fazer a contagem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aprovado. O "sim" obteve maioria.

Emenda nº 112.

Honra-nos com a sua presença o Presidente do Tribunal de Alçada do Paraná, Juiz Clayton Camargo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 112 é de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino e foi destacada pelo eminente Senador José Eduardo Dutra.

O parecer do Relator sobre essa emenda, pela rejeição, tem, sobretudo, Senador José Eduardo Dutra, uma velha experiência minha na advocacia, na Relatoria da Assembléia Nacional Constituinte, porque, ao se criar o sistema de eleição direta para os cargos indicados, ou seja, Presidente e Vice-Presidente, teremos o envolvimento da Magistratura do Primeiro Grau e a possibilidade de politizar excessivamente os tribunais. Nessa hora, isso criará um aspecto técnico-administrativo inferiorizante. Essa foi a preocupação: que não se perca a hierarquia em função de uma politização do órgão.

Com esta manifestação, Sr. Presidente, que foi o meu parecer pela rejeição, estou confirmando o parecer anterior.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator o seu parecer.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa emenda vai um pouco na direção da emenda que acabamos de aprovar.

Não acredito que vá haver essa politização, até porque, se formos falar de politização, ela já existe. Essa eleição, em Sergipe, mostrou isso. Lá, tivemos uma situação inusitada, com o Presidente do Tribunal de Justiça aparecendo no programa de um candidato a governador. Então, essa politização já existe. O problema é que ela existe apenas em uma direção. Tenho certeza de que os juízes, ao escolherem os Presidentes dos Tribunais, não vão levar em consideração interesses político-partidários.

Desse modo, estaríamos numa postura de, **a priori**, desconfiar da capacidade de escolha dos juízes na eleição dos seus presidentes.

Nessa reforma, já estamos avançando no processo de democratização em relação ao Ministério Público, por exemplo. Não vejo por que não fazermos o mesmo em relação ao Judiciário.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, eu lhe peço um aparte, apenas para que V. Exª possa fazer nova argumentação, se for o caso, em relação ao que quero salientar, para aproveitar que V. Exª não concluiu.

É o seguinte: na emenda anterior, somente o Tribunal tomava parte; nessa aqui, toda a Magistratura de primeiro grau. Há uma diferença. Foi por isso que argúi a politização e o risco de que isso pode acontecer. Estou dizendo a V. Exª apenas para mostrar que há diferença.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sei que são situações diferentes, mas ambas caminham no sentido da ampliação da participação da Magistratura na definição dos seus rumos.

Volto a insistir que não parto do princípio de que haverá essa politização – no mau sentido do termo – na escolha dos Presidentes dos Tribunais. Penso que é uma medida salutar, porque possibilita um arejamento maior do Judiciário na definição dos seus rumos. Daí por que defendo essa emenda. Penso que ela contribui para que o Poder Judiciário venha a ser arejado também, a exemplo do que já vem acontecendo em outros Poderes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quase sempre concordo com o eminente Senador José Eduardo Dutra, mas, neste caso, nossa divergência é total. Nem tudo que é bom para a sociedade em geral é bom necessariamente para as instituições, especialmente

para uma instituição singularíssima, como é o Poder Judiciário.

Mesmo admitindo-se que não haveria contaminação pelos Partidos políticos na eleição para Presidente, haveria uma verdadeira politização interna, com a criação de verdadeiros Partidos nos Tribunais. Evidentemente, cada chefe desse Partido ou grupo, como queiram, iria tentar seduzir o seu eleitorado com promessas e quem sabe até com barganhas. Não me parece que isso seja bom para o Judiciário.

Eu poderia me estender mais em outras considerações, mas creio que isso é suficiente para manifestar minha concordância com o voto do Relator pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que a Liderança do Governo acompanha o parecer e o voto do Senador Bernardo Cabral, mantendo a rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação. (Pausa)

Quem vota a favor do parecer do Senador Bernardo Cabral vota "sim"; quem vota pelo destaque vota "não".

As Srªs e os Srs. Senadores que votam pelo destaque queiram se manifestar. (Pausa.)

O "sim" ganhou.

Portanto, está aprovado o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O próximo destaque é o de nº 116.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Exª sabe, Senador Romeu Tuma, da admiração que tenho por V. Exª, que é o autor da emenda. O parecer foi pela rejeição porque a emenda pretende eliminar a previsão de instituição e funcionamento do juizado de instrução criminal para infrações definidas em lei.

O que diz o Relator? "A redação que se pretende eliminar é uma clara evolução no sistema de instrução processual penal hoje praticado no Brasil, principalmente à vista do expressivo ganho de complexidade de um bem identificado conjunto de infrações, como narcotráfico, crimes previdenciários, crimes contra a ordem econômica, crimes contra a economia popular. O modelo atual é, segundo a melhor doutrina, claramente insuficiente para o enfrentamento efetivo desses delitos. O juizado de instrução representa uma resposta estatal efetiva à evidente insuficiência do sistema processual penal hoje praticado".

Por essa razão, o parecer foi pela rejeição, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não fui eu que pedi o destaque?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está destacado, por isso estou me manifestando.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas foi pedido por mim o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, Excelência, o destaque foi pedido pelo Senador Tião Viana.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu já havia conversado com V. Exª. Isso me foi apresentado por um grupo de juízes, provavelmente na busca de uma melhor administração, de maior celeridade da Justiça. Mas eu não pedi o destaque da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi o Senador Tião Viana quem pediu o destaque, Excelência.

Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Desejo registrar que a Liderança do Governo vai acompanhar a posição do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, eu pedi destaque para esta emenda. É lógico que há uma divergência de modelo. Essa emenda abre caminho para o modelo italiano. Nesse aspecto, sou mais favorável ao modelo americano, fortalecendo o Ministério Público nessa área, basicamente nos incisos I, VII e VIII do art. 129 da Constituição. Sou pela ampliação dos meios investigativos pelo Ministério Público, e não com a criação de um outro juizado de instrução.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas não é o que se discute.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Isso é o que se discute.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O que se discute é a emenda supressiva do § 2º do art. 98.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Exatamente. O § 2º diz o seguinte: "A lei instituirá juizados de instrução criminal para as infrações penais nela definidas".

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não é para ser retirado o Ministério Público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Não estou dizendo que é para ser retirado o Ministério Público, e sim que aqui se cria uma outra modalidade de instrução. Eu defendo que esta emenda fique restrita ao Ministério Público e por isso defendo a emenda do Senador Romeu Tuma, pela supressão do § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – O Senador Bernardo Cabral já aprovou uma emenda do Senador Pedro Simon que cria uma espécie de juizado de instrução especial, para casos muito específicos: "as infrações penais de relevância social, nas quais a instrução será feita diretamente perante o Poder Judiciário e precedida de investigações preliminares sob direcionamento do Ministério Público" – isso está dentro da linha que aqui apresenta o Senador José Eduardo Dutra – "com o auxílio dos órgãos de polícia judiciária".

Este tema do juizado de instrução já foi objeto de inúmeras emendas constitucionais na nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Existe aí um conflito de entendimento entre o sistema policial e o sistema judiciário. De modo que não é uma questão pacífica; há realmente problemas. Acredito que o Senador Bernardo Cabral tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, apenas um adendo. O Senador José Fogaça tocou no âmago da questão. O problema é a mudança do processo de inquérito policial. Entra em jogo uma série de comportamentos para a investigação policial. Quanto à participação do Ministério Público, o Senador Bernardo Cabral razão em não entrar no âmago dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Creio que temos que defender alguns princípios no processo: esse é o princípio da unidade. Sou simpático ao juizado de instrução, mas então teremos que mudar toda a ordem processual o que, realmente, seria uma inovação importante em toda a sistemática. Especificamente para alguns casos, de qualquer maneira o juiz sempre tem a capacidade de realizar a instrução processual. Por isso, no momento oportuno, o juiz dirige e preside a instrução processual. Entendo que essa inversão causaria uma exceção odiosa que dificultaria muito a sistemática geral. Devemos mudar tudo e não apenas uma parte.

Por isso, fico com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos passar à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam sentados. (Pausa)

Foi aprovado o parecer do Senador Bernardo Cabral.

Emenda nº 117, também destacada pelo Senador Tião Viana**.**

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, entendo que a emenda está prejudicada em função da aprovação da 116.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi o Senador José Eduardo Dutra que destacou a emenda?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Da Emenda nº 117 V. Exª retira o destaque?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, Emenda nº 122. Também do Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda é de autoria do Senador Romero Jucá e foi destacada pelo Senador José Eduardo Dutra.

A emenda é supressiva do dispositivo para eliminar a previsão do prazo de vigência das cautelares em ação direta de constitucionalidade e de inconstitucionalidade.

O problema é o seguinte, Sr. Presidente, a minha idéia, ao dar parecer pela rejeição, é crer que a imposição do prazo de validade para cautelares nas ações de controle abstrato de constitucionalidade é uma exigência da segurança jurídica que emerge do insustentável acúmulo processual no Supremo Tribunal Federal. A permanência de cautelares sem confirmação e sem limitação temporal pode conduzir à insegurança jurídica potencializada pela expressão jurídica do objeto de controle de constitucionalidade concentrada.

O que está acontecendo, Sr. Presidente? Hoje, alguns ministros não tomam conhecimento, pedem

vista ficando sem possibilidade de haver a imposição do prazo da validade. A cautelar fica **ad infinitum** valendo. Deixa de ser uma ação acessória para transformar-se em uma ação definitiva.

Creio, Sr. Presidente, que essa é a razão. O eminente Senador Romero Jucá**,** tenho certeza, aceitará meu parecer pela rejeição**.**

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mantém o prazo de validade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mantenho o prazo de validade sob pena de ficarmos **ad infinitum** nas mãos de qualquer juiz.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá**.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não vou mudar de posição porque não seremos Governo ano que vem. Sabemos da dificuldade.

A teoria colocada pelo Senador Bernardo Cabral é verdadeira. Na prática, é uma situação complexa. Estamos legislando, estamos criando regras que vão, na verdade, interferir sobremaneira em Estados e Municípios, na sociedade brasileira. Por garantia, mantenho a posição e votarei contrariamente ao parecer tentando manter o meu texto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam sentados.

Aprovado o parecer contra o voto do Senador Romero Jucá e contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Voto com a emenda. Foi colocado em votação o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É o parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Então, meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Seu voto é contrário.

A Emenda destacada na seqüência é a de nº 123. Foi destacada pelo Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda é de autoria do eminente Senador José Fogaça, jurista e nosso companheiro.

A relatoria, muito a contragosto – pois é sempre difícil discordar do eminente Senador José Fogaça – , opinou pela rejeição.

O que pretende a emenda, Sr. Presidente? Visa alterar o sistema de elaboração de súmula vinculante, impondo a súmula impeditiva de recursos e aumentando para 4/5 a maioria de sua aprovação.

Foi por isso, Sr. Presidente, que a relatoria, com respaldo da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, optou pela Súmula Vinculante.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha favorável à posição do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador José Fogaça, que também é autor do destaque.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Senado há alguns anos teve aqui a presença do ilustre Ministro Sepúlveda Pertence. Do relato que ele nos fez, e que nos impressionou, resultou a idéia de que é preciso sustar esse grande acúmulo de recursos que vão bater às barras do Supremo Tribunal Federal.

Realmente, ficamos impressionados com os milhares de recursos que incidem exatamente sobre o mesmo caso, sobre a mesma questão. E, a partir daí, se criou alternativa da chamada Súmula Vinculante.

A Súmula Vinculante tem, portanto, este efeito: o efeito de garantir, através da adoção de Súmula Vinculante, que os casos semelhantes não sejam objeto de recurso. Mas, ao lado do benefício, ao lado da vantagem de evitar recursos, a Súmula Vinculante tem um grave defeito: ela retira a independência do magistrado; ela atinge duramente o juízo de origem, o juízo ou o tribunal de origem. E nós, ao longo desse período, desde que aprovamos aqui no Senado uma emenda constitucional de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, logo após àquela audiência pública do Ministro Sepúlveda Pertence, pudemos, em vários fóruns de discussão, discutir com magistrados brasileiros essa questão. E surgiu, no Rio Grande do Sul, como idéia de magistrados gaúchos, a proposta da chamada Súmula Impeditiva de Recurso, que tenta conciliar o que há de bom nas duas propostas. Ou seja, a Súmula Impeditiva de Recurso tenta eliminar o defeito da Súmula Vinculante, que é suprimir a independência do magistrado. Porque é o magistrado quem decide, o juízo de origem é que decide adotar

ou não a Súmula Impeditiva de Recurso: o impedimento da subida do processo.

Então, com isso, nós temos seguramente atingida a primeira motivação original que é a de impedir o grande acúmulo de recursos, o grande assoberbamento de processos no Supremo Tribunal Federal, mas, ao mesmo tempo, estamos garantindo a independência do juiz. Porque o juiz poderá autonomamente decidir se no caso concreto, na situação específica que ele está examinando, cabe a aplicação da Súmula Impeditiva de Recurso, que é uma variante da Súmula Vinculante. Caso ele adote a Súmula Impeditiva o processo não pode subir. Ou o juiz singular ou o Tribunal de Segunda Instância poderá adotar a chamada Súmula Impeditiva de Recurso. Portanto, este objetivo que é o de evitar o acúmulo de processos no Supremo será atingido.

Ao mesmo tempo, estamos possibilitando a formação de cultura do Direito, porque entendimentos novos sobre o tema subirão ao Supremo. Quando subirem, isto ajudará também a uma renovação do Direito, a uma recriação permanente do Direito.

De modo que eu quero, aqui, enfaticamente, pedir aos colegas desta Comissão que aprovem essa emenda, porque ela dá aos juízes a sua independência e ela atende a um grande reclamo dos Juízes do Supremo – que nos têm reiteradamente solicitado para evitarmos, de todas as formas, esse acúmulo de recursos.

De modo que a Súmula Impeditiva de Recurso tem aqui um caráter extremamente equilibrado: ela pretende aqui fazer uma conciliação de interesses e pretende também, evidentemente, de certa forma, garantir uma ampliação da cultura jurídica do País, porque os novos entendimentos sobre a súmula adotada chegarão ao tribunal, provocarão novas discussões e ampliarão a base da discussão e evidentemente vão permitir que outras soluções surjam.

De certa forma, Sr. Presidente, nós estamos diante daquilo que se poderia dizer: garantir o melhor nas duas posições. A posição atual é aquela em que há a plenitude da independência do juiz.

O Supremo no momento está assoberbado de recursos, todos eles sobre o mesmo caso. Se vier a súmula vinculante esses recursos não vão subir, vão evitar recursos, vão gerar benefícios processuais neste sentido, mas vai, ao mesmo tempo, atingir duramente a independência do magistrado.

Portanto, vamos dar ao magistrado o direito de considerar no caso específico, no caso concreto, a aplicação ou não da súmula impeditiva de recurso, de modo a que atinja positivamente os dois objetivos que postulamos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação. Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Pela primeira vez eu estou falando na discussão da reforma do Judiciário, porque aqui, anteriormente, parece que só poderia discutir quem tinha apresentado a emenda de destaque no primeiro momento. Como agora eu tenho oportunidade, eu queria apenas dizer que vou votar favoravelmente ao destaque, nos termos da colocação do Senador José Fogaça, mas acrescentando que eu gostaria de não ter nenhuma súmula; que se discutisse toda uma visão do Judiciário, como está na visão da Federação Brasileira. Fala-se tanto em novo pacto federativo e se discute aqui na reforma judiciária um processo grave de centralização. Discute-se aqui com súmulas vinculantes, com o poder excessivo dos tribunais superiores e não se discute aquilo que é a moderna visão de descentralização, que não cabe apenas para o Executivo e nem mesmo, evidentemente para o Legislativo ou para a Democracia direta, é também para o Judiciário. É maior poder, maior definição de processos, maior definição de competências para os tribunais estaduais, definição melhor de decisões em primeira e segunda estâncias sem níveis e graus de recursos. Aqui se busca não resolver dessa forma, mas resolver num retrocesso numa centralização excessiva e em um poder concentrado na mão do Supremo.

Portanto, é melhor uma súmula impeditiva porque vai num caminho da discussão dos graus de recursos, do que concentrar poder na mão do supremo.

Por isso discordando de quaisquer das súmulas, seja impeditiva ou a vinculante, voto pela impeditiva de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Gostaria que o Senador Bernardo Cabral, nosso eminente Relator lesse o texto da emenda pela qual o parecer foi favorável.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda nº 123, é uma emenda ao art. 103 do projeto que veio da Câmara dos Deputados. Ela altera o sistema de elaboração da súmula vinculante. O que ela quer? Ela quer impor uma súmula impeditiva de recurso que aí o recurso, segundo já aqui declarado, que o proces-

so não sobe. O processo não sobe, mas novos processos poderão serem iniciados. O que a Câmara aprovou quando criou a súmula vinculante não foi para barrar a atuação do Juiz de grau inferior. O que ela quer é impedir que agentes do Poder Público, como houve no caso do FGTS, interponham recursos sobre recursos e mais recursos, de um assunto que a decisão já é idêntica, já foi proferido que entulha os tribunais superiores. Essa foi a idéia da súmula vinculante. É evidente que o Senador José Fogaça trouxe uma idéia magnífica. A súmula impeditiva de recurso é, realmente, uma idéia muito interessante, mas é preciso dizer que novos processos poderão ser iniciados.

O parecer do relator foi pela rejeição. Melhor seria que não houvesse nenhuma súmula vinculante e que o Judiciário, conforme destacou o Senador Roberto Freire, pudesse ser agilizado. Infelizmente, se não procuramos medidas, ferramentas, o Poder Judiciário é que acaba sendo o culpado daquilo que não se pode atribuir a ele, porque o Poder Legislativo não dá a ele as ferramentas necessárias para que ele seja ágil, para que ele não seja, como se diz hoje, provido de uma lerdeza, a tal ponto de o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso dizer aqui, nesta Casa que a Justiça brasileira parecia com uma velhinha muito doente, aleijada e cega. Inclusive, o termo que ele usou foi trôpega.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Eu pedi que V. Exª repetisse o texto da sua decisão, exatamente, para chamar a atenção em relação à emenda do Senador José Fogaça. A emenda do Senador José Fogaça, evidentemente, é imaginosa. Ela procura contornar, de certa forma, mas tenho receio de que tudo continue como dantes.

Nós, que somos bacharéis e que advogamos, tanto nos nossos Estados como nos Tribunais Superiores, sabemos perfeitamente que a súmula vinculante precisa de uma definição clara, objetiva, sem qualquer interpretação imaginosa a mais; basta que V. Exª, ou qualquer um de nós, passemos a freqüentar os gabinetes dos Tribunais Superiores de Brasília, para não falar nos Estados, como no Amazonas e em Minas Gerais, para verificarmos que um Ministro da Suprema Corte, um Ministro de tal importância, tenha os seus gabinetes...

Senador Bernardo Cabral, alguns meses atrás eu visitei um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Confesso a V. Exª que fiquei preocupado. Entre centenas e centenas de processos, ele me dizia que estava trabalhando, efetivamente, 24 horas por dia, com uma vasta assessoria, mas com a preocupação de colocar o sinete da sua inteligência em cada decisão. Mas era quase tudo repetitivo. É preciso pensar nisso, que a morosidade da Justiça está exatamente na falta da vinculação.

Entendo a emenda do Senador José Fogaça, até porque o conheço muito bem e sei do seu procedimento, mas voto inteiramente pelo parecer do Relator para que se tenha pelo menos um momento de acuidade com relação a esse problema que atravanca a advocacia no Brasil.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Pois não.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Romeu Tuma, ainda há pouco, deu uma argumentação definitiva, aqui ao meu lado. Realmente, para uso da súmula impeditiva, deve haver processo. Para o uso da súmula vinculante, isso não é necessário. Por quê? Porque ela já produz efeito impeditivo, inclusive de ato administrativo. Nesse ponto, o Senador Romeu Tuma fez uma achega muito oportuna.

Essa é a diferença. V. Exª tem razão, Senador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Eu pediria à Casa que, efetivamente, atentasse para essa decisão de agora, que é importante e interessa a todo o sistema do Direito no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, já fui derrotado uma vez em relação a essa questão, quando da votação da emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima. Mantenho o mesmo voto que emiti naquela ocasião. Acho que estamos tomando uma decisão com base em estatística, uma decisão que, na minha avaliação, é muito perigosa porque engessa o desenvolvimento, a evolução do Direito, concentrando os poderes nas mãos do Supremo Tribunal Federal.

A emenda do Senador José Fogaça atenua isso. Por isso, voto a favor dela.

Eu também concordo com o Senador Roberto Freire de que o ideal é que não houvesse nenhuma das duas, mas, rendendo-me um pouco à estatística, eu voto na Emenda do Senador José Fogaça porque pelo menos contribui para diminuir a estatística e não engessa tantos as decisões e as possibilidades de evolução do direito. Então, eu voto com a ementa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, eu concordo com o nobre Senador Bernardo Cabral. O processo vai continuar existindo. Novos processos serão instalados, mas aí está, justamente, a riqueza da idéia. É o fato de se permitir que advogados, juízes, homens do Direito, contribuam, também, de certa forma, para uma renovação do Direito, como, agora, acaba de dizer o Senador José Eduardo Dutra. Aquilo que o nobre Senador Romeu Tuma tem como um argumento contrário é, na verdade, um argumento que tenho a favor – permite que o juiz não seja eliminado – porque a súmula vinculante é impeditiva, inclusive de qualquer ato administrativo. É justamente isto que a minha Emenda tenta superar, justamente essa equação que nós tentamos resolver: permitir que o processo chegue ao juiz singular ou possa até chegar ao Tribunal e o Tribunal decidir adotar a súmula impeditiva de recurso. Isso, realmente, irá permitir a formação de uma massa crítica, vai permitir a formação de uma cultura jurídica nova em torno de uma decisão que, muitas vezes, fica cristalizada e fica encanecida.

Portanto, Sr. Presidente, no meu modo de ver, não se dará "tudo como antes no quartel de Abrantes". Vai se dar, isto sim, é claro, em nível do juiz singular. Em nível dos tribunais estaduais, vai ocorrer um grande debate da questão da constitucionalidade da lei e, evidentemente, como resultado final e concreto disso, uma drástica redução do volume de recursos que subirão ao Supremo, sem eliminar essa riqueza que se pretende, que é manter os tribunais e manter o juízo de origem ativo para a participação de advogados, do Ministério Público e do próprio Magistrado, no sentido de contribuir para uma renovação do Direito.

Então, eu diria que esse argumento é um argumento que, justamente, sustenta a nossa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Presidente, toda opção implica renúncia. Nós estamos diante de um princípio em que se quer dar celeridade e, sobretudo, desengarrafar os tribunais que estão entulhados de processos. Se nós olharmos inovações, como ainda recentemente o agravo de instrumento aos tribunais, renderam um trabalho excedente e brutal, que diminui a qualidade da prestação jurisdicional. E o que nós procuramos, agora, com a Súmula Vinculante – que foi, realmente, uma teoria que visa dar solução para diminuir o número de feitos – é uma opção difícil. Mas o Direito não se tornará estático por isso. A doutrina é que faz o Direito evoluir sobretudo e que chega nos tribunais e nos juízes de primeira instância também.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Senador, permite V. Exª um ligeiro comentário? Por que não se discutir o problema do agravo de instrumentos? Por que se criar a Súmula Vinculante? Por que, junto com a discussão dos agravos de instrumentos, não se discute toda uma nova sistemática processual, inclusive com a definição de nível de competência nos Estados? Será que não seria mais interessante do que essa centralização de poder através da Súmula?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador, eu concordo com V. Exª de que o grande problema é a edificação do processo. Nós temos como urgência máxima – é uma questão de emergência – a redefinição dos Códigos de Processo no País – um processo unificado, um processo seguro, em que o direito à defesa fique claro e expresso, mais a celeridade, evitando-se toda a ação protelatória. Agora mesmo, falou-se aqui das liminares. Inverteu-se o processo, não se quer mais mérito, mas a liminar e a sua perpetuidade, como disse bem o relator.

Senador Bernardo Cabral, V. Exª tem todo o conhecimento, toda a certeza de que precisamos inovar. E tem razão o Senador Roberto Freire, precisamos inovar o Código de Processo, seja o Penal, o Civil ou do Trabalho, mas é uma tarefa urgente. Quero me dedicar sobremodo neste mandato a participar dessa tarefa, porque é a mais urgente.

Neste momento, realmente aquilo que está sedimentado de forma pacífica, mansa, inequívoca, não há razão para ser questionado em primeira instância, porque temos aqui o abuso do direito de petição. É evidente que o direito de petição deve ser garantido na sua amplitude, mas temos que eliminar todo o processo temerário. E é claro que essa súmula vinculante não resolve, mas ameniza. É uma opção drástica e dura, mas entendo que o Direito não ficará paralítico; pelo contrário, ele tem outros mecanismos de evoluir.

Tenho de fazer essa opção a contragosto. Até aceitaria a proposta do Senador Fogaça, mas ela também precisa ser melhor sedimentada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou fazer um pedido: temos muitos destaques, e creio que seria mais produtivo se resumíssemos as manifestações, se fôssemos mais objetivos, para que ganhássemos tempo e votássemos esses destaques que estão aguardando votação.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Presidente, a matéria é complexa. O Direito não é tão simples. É uma ciência de dois ou três mil anos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – (Inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não estou restringindo nada, Senador Roberto Freire. Somente estou pedindo para que sejam mais objetivos.

Senador Romero Jucá, seja objetivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB –- RR) – Sr. Presidente, serei extremamente objetivo. Entre as duas opções, fico com a proposta do Senador Bernardo Cabral, até por uma questão de operacionalidade.

Da forma como está proposto o texto, para aprovar a súmula proposta pelo Senador José Fogaça, é preciso 4/5 do Supremo Tribunal Federal. Ou o Supremo a apóia por unanimidade, ou, se houver um único Ministro contra, não haverá súmula que fará essa vinculação.

Portanto, fico com a opção anterior que dá mais celeridade ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. Os Senadores que discordam se manifestem. (Pausa.)

Os Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire e José Fogaça votaram contra o parecer.

Aprovado o parecer.

Apreciamos a 123.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A 124 retiro porque está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A 124 está prejudicada. A 125 é um destaque do Senador Amir Lando.

Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – A nossa posição é contrária ao voto do relator por razões muito simples: dar a um prefeito a capacidade ativa para interpor as ações de inconstitucionalidade é ampliar muito o leque. O que queremos é esvaziar um pouco o Supremo dessa tarefa brutal de julgar milhares de ações de inconstitucionalidade, as ADINs.

Vemos que o elenco da legitimação ativa existente é realmente um leque amplo e geral, quer dizer, dá essa legitimidade ao prefeito, até porque ele fica restrito à lei federal. Não serão as disposições do Direito Municipal que interfeririam nessa ação de inconstitucionalidade.

Entendo que, neste momento em que queremos desafogar o Supremo, deveríamos não dar essa chance a mais cinco mil e tantos prefeitos de poder interpor a ação de inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda do eminente Senador Carlos Wilson foi acolhida pelo Relator uma vez que entenda que não são essas cinco mil e tantas prefeituras. O reconhecimento da legitimação ativa do prefeito municipal à propositura de ação direta de inconstitucionalidade e também da declaratória de inconstitucionalidade vai enriquecer o processo de controle abstrato das normas e prestar uma justa homenagem à importância do Município no contexto da Federação brasileira. O que não era possível é que se retirasse do Município essa possibilidade. Foi essa a razão, Sr. Presidente, de ter dado o parecer pelo acolhimento da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Romero Jucá, Amir Lando e Antonio Carlos Júnior.

Emenda nº 128, do eminente Senador Romero Jucá.

Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda do eminente Senador Romero Jucá é supressiva do dispositivo para eliminar a possibilidade de o Superior Tribunal de Justiça fixar interpretação de lei federal com efeito **erga omnes**.

Como Relator, minha posição é a seguinte: a ação do Superior Tribunal de Justiça, como guardião da uniformidade do Direito federal, é fortalecida pelo dispositivo que a emenda em tela pretende suprimir. Cremos que a competência fixada homenageia a economia processual e a racionalidade no funcionamento do processo brasileiro. Por essa razão, eminente Senador Romero Jucá, opinei pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concordo com V. Exª. Acompanho seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam sentados. (Pausa.)

O Senador José Eduardo Dutra é contrário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Com a emenda original do Senador Romero Jucá, que mudou de opinião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romero Jucá votou com o parecer, contra sua emenda.

Foi aprovado o parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O que demonstra que V. Exª examinou o trabalho do Relator. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 129.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Prejudicada.

Emenda nº 131.

Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Foi também destacada pelo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, o destaque é de V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Rejeitamos a idéia da súmula vinculante. Não foi isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O destaque da emenda...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – A emenda anterior... É porque...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, é sobre a emenda anterior.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas já foi votada.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sei, mas foi votada exatamente... Esclareço que votamos contra o destaque. O destaque é para rejeitar ou para manter que poderá ocorrer, em causa repetitiva, interpretação de lei federal. Isso foi rejeitado.

O SR. (orador não identificado) – Não. Isso é o que está no texto agora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi aprovado o parecer do Senador Bernardo Cabral.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O Relator rejeitou a emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A emenda era supressiva.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Então, fixou a emenda vinculante?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, devo uma explicação a V. Exª. A Câmara dos Deputados não deu o efeito vinculante, deu apenas ao Supremo. Ora, o Supremo, o STJ e o TST são tribunais superiores. Por uma questão de simetria, o Relator estendeu aos dois tribunais superiores. Foi apenas isso.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Então, deixe-me explicar. Meu comentário, inclusive, era que, se votei contra a súmula vinculante, evidentemente, não poderia votar a favor da extensão, até porque minha incoerência não chega a tanto. Eu não poderia votar, se não quero no Supremo, como se quisesse nos superiores tribunais.

Sr. Presidente, o voto, foi um engano meu, por isso, gostaria de retificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Será retificado o voto de V. Exª.

Emenda nº 131.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, antes de o Relator pronunciar-se, gostaria de um esclarecimento para um destaque que fiz, referente à compatibilização desta Emenda com a de nº 149. Que o Relator explicasse exatamente como fica a questão da competência da Justiça Federal e da Justiça Militar, porque a Emenda nº 149, que, salvo engano, foi aprovada...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Ela visa a ampliar. A Emenda nº 149 amplia. Trata-se de matérias diferenciadas. O Senador Romero Jucá, também autor da Emenda nº 149 e o Relator opinou pela aprovação. Nesta daqui, como a matéria é diferente, porque ela altera a redação do dispositivo e insere, dentre as exceções – a competência é da Justiça Federal de Primeiro Grau – a matéria, que está sujeita à Justiça Militar. Por essa razão, na Emenda nº 131, a Relatoria deu parecer contrário e, na Emenda nº 124, deu parecer favorável. Há uma distinção entre as matérias, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, eu confesso que não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª está fazendo referência à Emenda nº 149.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Eu queria saber como fica o texto.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 149 tem como artigo o de nº 124; e a Emenda nº 131, o art. 109, I. Portanto, trata-se de assuntos distintos.

A Emenda nº 131, eminente Senador, é do Senador Romero Jucá, que foi pela rejeição. O que queria o Senador Romero Jucá? S. Exª queria fazer uma emenda ao art. 109, I, alterando a redação do substitutivo. E por que alterá-la? Porque S. Exª inseria, dentre as exceções à competência em razão da matéria da Justiça Federal de Primeiro Grau, a matéria sujeita à Justiça Militar. A Relatoria repôs a matéria porque, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já havíamos nos manifestado contrário a essa pretensão, o que foi aprovado, em Plenário, oportunidade em que foi apresentada uma nova emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Relator, a emenda visava a ampliar a competência da Justiça Federal, e V. Exª foi contrário. É isso?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – De Primeiro Grau, de matéria sujeita à Justiça Militar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Na Emenda nº 149, V. Exª amplia a competência da Justiça Militar. É isso?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Na Emenda nº 149 se amplia a competência em razão da matéria da Justiça Militar da União. Por quê? Porque, hoje, o incremento da competência da Justiça Militar – art. 142, X –, pareceu razoável à Relatoria, pelo fundo, nexo lógico.

Diz a Emenda de Plenário:

> "As causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federais forem interessados, na condição de autores, réus, assistentes ou oponentes em processos de falência, de acidente de trabalho, sujeitos a (inaudível) sobre trabalho."

A emenda parava aí. Oportunidade em que houve o acréscimo da expressão "e a Justiça Militar da União".

Veja V. Exª, agora, a Emenda nº 149:

> "A lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades..."

Ou seja, aqui está o nexo para o qual, ainda há pouco, eu chamava a atenção de V. Exª, o nexo lógico que essa emenda exibe. Logo, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Uma torna extensivo o que não tem; logo, a Emenda nº 131 alterava a competência, inserindo as exceções e, na emenda nº 149, está muito claro.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, a emenda nº 149 é excessivamente militar. O nexo diz "apenas relativo aos militares e à competência da Justiça Militar". Nada mais.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Pelo que se tem discutido, Senador, a justiça militar ficaria restrita, única e exclusivamente, aos crimes militares. O restante seria destinado à cidadania. Aqui já há uma outra emenda, acolhida por V. Exª, que ainda exerce o controle jurisdicional, ou seja, retira totalmente quem for militar de qualquer órbita do Poder Judiciário. Cabe apenas à Justiça Militar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Roberto Freire, nós pedimos destaque desta emenda, a 149.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não, eu quero dizer que estamos ampliando, quando a idéia era exatamente restringir.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas, a emenda nº 149 não amplia, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Mas, nesta discussão, a emenda nº 131 está restringindo. Eu concordo com o parecer do relator, para que não se inclua a justiça militar. Eu concordo com o relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É claro. O que eu queria incluir era a emenda nº 131. Eu a estou rejeitando exatamente por isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – E S. Exª a está retirando.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eu a rejeitei exatamente por isso. O parecer acerca da emenda nº 131, que ampliava, foi pela rejeição.

(Intervenções fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, por favor.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador, V. Exª compreendeu? Eles queriam ampliar. Exatamente, a emenda nº 131...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está esclarecido, Senador Roberto Freire?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Até o Senador Romero Jucá, que apresentou destaque, está concordando com o relator novamente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Senador Bernardo Cabral.

Agora, passamos para a emenda nº 134.

Senador Bernardo Cabral tem a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, é a emenda nº 132?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, Senador, é a emenda nº 134.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Ela já está prejudicada, pois....

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Eu pedi destaque da emenda nº 132.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Um minuto, Senador.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Ela é da autoria do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador, V. Exª tem razão, pois destacou a emenda nº 132, do art. 172, não é isso? Então, voltemos à análise da emenda nº 132. Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A emenda nº 132 é da minha autoria. Eu não sei...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda nº 132 é da autoria do eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Foi emenda supressiva.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Foi emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi emenda supressiva, destacada pelo Senador José Fogaça.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O parecer é o seguinte:

"A federalização dos crimes contra os direitos humanos é uma necessidade e uma imposição jurídica, que tem como fundamento, principalmente, o fato de a previsão dos direitos humanos e da necessidade da sua proteção terem por sede normativa tratados e acordos internacionais, firmados pela União, em nome da República, o que torna inconsistente a sustentação da competência da Justiça Estadual".

A reforma do Judiciário tem o mérito de atacar a questão frontalmente, estabelecendo parâmetros precisos ao trato processual do tema. O que se deseja? Deseja-se que se deixem novamente os crimes contra os direitos humanos na órbita estadual, e nós estamos transformando para a federalização, uma vez que sempre foi uma luta constante daqueles que querem tratar como uma necessidade, uma posição jurídica a federalização dos crimes contra os direitos humanos.

Por isso, acerca da emenda que era supressiva, o parecer foi pela rejeição, a fim de manter a federalização dos crimes contra os direitos humanos na área, exatamente, da proteção daqueles acordos firmados pela União e em nome da República, retirando-os da órbita da justiça estadual. E nós já sabemos por que se retiram da justiça estadual os crimes contra os direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Fogaça, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu destaquei a emenda supressiva do Senador Romeu Tuma por duas razões. A primeira é que o inciso V, "a", faz com que as causas relativas a direitos humanos a que se refere o §5º desse artigo passem a ser da órbita da Justiça Federal; retira da Justiça dos Estados e desloca a competência para a Justiça Federal. Mas não estabelece a necessidade de lei para a fixação ou definição desses crimes contra os direitos humanos. Este é o problema que vejo aqui no inciso V.

No § 5º, no entanto, há uma situação que me parece mais grave. Diz o §5º:

"§ 5º – Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal".

Esta é a questão: o incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal fica ao sabor da vontade, ao alvedrio do Procurador-Geral da República que, como sabemos, é nomeado pelo Governo.

Portanto, não entendemos que isso colabore para uma eficácia do Direito. E ao mesmo tempo enseja, ao contrário, uma insegurança jurídica, porque o acusado e a sua defesa ficam sempre à mercê dessa interpretação do Procurador-Geral da República.

Peço, portanto, que seja aprovada a emenda supressiva porque, neste caso, o deslocamento da competência vai se fazer a critério do Procurador-Geral da República, com o que não concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminhará favoravelmente às argumentações do Senador José Fogaça. Portanto, contrário ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E a Liderança do outro Governo?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Quem vai decidir não é o Procurador-Geral da República; quem define é o STJ. O Procurador-Geral solicita, mas é o STJ quem delibera. Então, não fica ao alvedrio do Procurador-Geral da República.

Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado contra os votos dos Senadores Romero Jucá, José Fogaça e Romeu Tuma.

A próxima emenda é a de nº 134.

Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Ainda há pouco disse ao eminente Senador Roberto Freire que fiz o meu parecer pela rejeição à emenda que pretendia a supressão foi por uma questão de simetria. Não há por que... Então, é o mesmo argumento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está prejudicado?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não, não! Prejudicado não está não.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Prejudicado não está.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não está prejudicado, mas quero dizer que, como autor da emenda de destaque, acompanho a posição do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra.

Emenda nº 135.

Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 135 é de autoria do eminente Senador Arlindo Porto e dá nova redação ao art.113, dizendo que ele altera o sistema de composição dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Sr. Presidente, essa emenda fere o princípio da separação dos Poderes ao eliminar competência constitucional originária do Presidente da República. Padece, assim, de inconstitucionalidade material por lesão à limitação material expressa ao poder de reforma. De modo que o parecer é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer é pela rejeição.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo acompanha o parecer do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Emenda nº 137.

Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É de autoria do eminente Senador José Fogaça, o qual acrescenta o inciso VIII, "a", inovando a competência da Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, como eu já havia me posicionado contrariamente à emenda, quero dizer que a competência assentada no inciso VIII, do art.115, parece-nos o bastante, sem que se promova uma redução da competência da Justiça Federal para a matéria. E mantenho a minha posição e espero que o eminente Senador José Fogaça acolha a manifestação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire quer fazer uso da palavra?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Eu só queria o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já está esclarecido, Senador?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) **–** Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, acho importante e conveniente que caiba ao Juiz do Trabalho decidir sobre ações de cunho social,

como as contribuições sociais, os problemas da Previdência. Isso me parece absolutamente lógico. Não discordo de algumas das argumentações do Senador Bernardo Cabral, mas entendo que as ações que versam sobre as contribuições sociais, previstas no art. 195, inciso I, a, e II e seus acréscimos legais, são da competência da Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A posição do Governo é acompanhar o relatório do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Emenda nº 139.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer o sentido do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – A Emenda nº 167, que já foi acatada, reconhece a competência da Justiça Federal para os crimes de trabalho escravo e trata o crime contra a organização do trabalho como competência da Justiça do Trabalho.

Quero saber, exatamente, como fica a questão do trabalho escravo, que pode ser inserido também como crime contra a organização do trabalho. Em que Justiça será julgado o crime relacionado ao trabalho escravo? Citei o destaque para obter o esclarecimento sobre o assunto.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) **–** A emenda diz textualmente o seguinte: "Art. 115, inciso X – As infrações penais praticadas contra a organização do trabalho", que é de autoria do eminente Senador Romeu Tuma e que a relatoria acolheu entendendo que ela se localiza, precisamente, na Justiça do Trabalho. Isso porque, hoje, em obediência às Leis Complementares nºs 95 e 107, a emenda teria que ser acolhida.

O problema do trabalho escravo foi acolhido no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não tem, a nosso ver, essa similitude de uma infração penal contra a organização do trabalho, organização com o trabalho escravo praticado pela pessoa física. Essa foi a idéia. E ambas foram acolhidas em homenagem ao eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Então, fica claro que o trabalho escravo fica no âmbito da Justiça Federal.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Então, retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está retirado o destaque.

Emenda nº 140 – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O Senador Romeu Tuma, na Emenda nº 140, insere o inciso X ao art. 115, alterando a competência da Justiça do Trabalho.

A posição do Relator foi contrária, Sr. Presidente, porque matéria criminal é estranha à jurisdição da Justiça do Trabalho. Foi essa a razão. E a matéria é nitidamente de âmbito criminal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A emenda apenas destacava para a competência da Justiça Federal os crimes contra a administração da Justiça do Trabalho, como desacato, falso testemunho e outros que o próprio juiz tem que requerer ao Procurador da Justiça a abertura do processo na Justiça Federal.

Então, seria mais rápido se a própria Justiça do Trabalho pudesse assumir esse tipo de crime e tomar as providências na abertura do processo de prisão em flagrante ou qualquer outra coisa que houvesse. Essa foi a idéia desta Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, nós vamos votar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos nobres Srs. Senadores Romeu Tuma e José Eduardo Dutra.

Passamos à Emenda nº 141, de autoria do nobre Senador Romero Jucá.

Com a palavra, o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, trata-se de uma Emenda ao art. 120 da Constituição, alterando os §§1º e 2º, buscando a federalização da Justiça Eleitoral.

Sr. Presidente, a matéria já foi enfrentada por esta Relatoria na fase da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando nossa posição foi contrária à federalização, por entender que a maior capilaridade da Justiça Estadual não recomenda essa operação que foi aprovada no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, não foi eu quem destaquei Emenda e eu não mudei de opinião. Eu continuo tendo a mesma opinião. Eu acho que a Justiça, nesse caso específico, deveria ter um outro tipo de composição. Eu vou votar favorável e não estou fazendo como Líder do Governo. É uma posição pessoal minha, um voto pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, V. Exª pediu a palavra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – É apenas para uma declaração a fim de que fique registrado, até porque já me pronunciei em vezes anteriores.

Eu gostaria de discutir não a composição mas a própria existência da Justiça Eleitoral. Eu acho não haver necessidade, porque isso poderia ser uma composição quando nos processos eleitorais e, posteriormente, todo processo disso seria cuidado pela Justiça ordinária sem a necessidade desse ramo específico e quero dizer que não é pelas interferências indevidas da Justiça Eleitoral que, inclusive, no Brasil, abusou tanto, que criou quase um estado de sítio e que, em vários momentos, ao arrepio da Constituição brasileira, criou censura prévia e não foi apenas, aqui, no último – aqui, em Brasília, na sede do **Correio Braziliense**. Tem ocorrido uma interferência abusiva da Justiça Eleitoral, o que, evidentemente, me dá razão quando acho que poderíamos prescindir dele no nosso sistema jurisdicional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, eu acho que a questão suscitada pelo nobre Senador Roberto Freire é uma questão que mereceria debate. Agora, mantendo-se a Justiça Eleitoral – que é o que está acontecendo – eu acho que a Emenda do nobre Senador Romero Jucá visa a, pelo menos, corrigir algumas distorções. Hoje, como, na realidade, acontece no Brasil – com a composição amplamente majoritária dos tribunais estaduais – há, objetivamente, uma interferência indevida do poder local nessas ações da Justiça Eleitoral. Temos, aí, "n" exemplos. Eu, então, acho que a Emenda visa estabelecer esse maior equilíbrio que irá contribuir para corrigir essas distorções.

Eu, então, voto com a Emenda do nobre Senador Romero Jucá.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu, também, acompanho a Emenda do nobre Senador Romero Jucá e tenho uma posição definida – já tive a oportunidade de falar em outros fóruns, inclusive, aqui, em discussão de matéria correlata –, de que, realmente, essa participação maior da Justiça Federal na Justiça Eleitoral dá uma tranqüilidade; tira aquele envolvimento natural, nós somos humanos, temos sentimentos e paixões para torná-la mais jurídica. E o exemplo que eu dou, apesar de qualquer referência, foi esse fenômeno da última eleição onde, sobretudo, o Superior Tribunal Eleitoral demonstrou essa isenção nesse trabalho formidável como que conduziram um processo que, hoje, está fazendo escola em todo mundo.

Por isso, eu voto favorável a essa participação maior da Justiça Federal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, eu não tenho essa prevenção e essa desconfiança tão sistemática com as justiças estaduais. Ao contrário, eu vivo em um Estado basicamente não oligárquico. Temos uma Justiça estadual extremamente respeitável, séria e isenta e, recentemente, conduziu

um pleito, recentemente ocorrido, com absoluta isenção e lisura, e não considero que haja essa interferência. Pode-se discutir a natureza do processo político brasileiro, que depende de uma Justiça Eleitoral, isso é uma outra questão, mas é uma questão filosófica, uma discussão, talvez, política e ideológica. Aliás, respeito muito a posição do Senador Roberto Freire, mas não votaria por uma simples idéia de prevenção contra a Justiça estadual, portanto, fico com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Só para esclarecer, não discuti o mérito, quis apenas colocar uma posição de princípio em relação à questão da Justiça Eleitoral. Inclusive, essa sua interferência não é por imparcialidade ou parcialidade, é pelo poder excessivo que é dado a uma Justiça com autonomia que prescinde de outro qualquer Poder Judiciário para estar discutindo, inclusive impondo censura prévia. E tem mais, quando impôs censura prévia, impôs independentemente de ideologia à esquerda ou à direita, porque não teve nenhum parâmetro em relação a isso, portanto, até com um grau de certa imparcialidade, mas imparcialidade, não abuso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pediu a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, o problema é o seguinte: os Tribunais Regionais Eleitorais sempre foram compostos de dois desembargadores. Essa emenda retira um desembargador para ampliar um juiz federal e fica meio complicado, porque, como aqui todos já disseram, até parece que poderia sugerir uma desconfiança ao juiz da Justiça Comum, o desembargador. Como essa é a grande realidade, a capilaridade da Justiça Estadual, que é quem trabalha, não recomenda, Sr. Presidente, que se altere. Foi essa a razão por que a relatoria opinou pela rejeição e mantém a sua posição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, rapidamente, quero apenas defender a proposta que faço e quero registrar isso que o Senador Bernardo Cabral registrou agora. A mudança não é uma mudança radical, estamos apenas inserindo um juiz federal a mais. E por que a importância de inserir um juiz federal a mais? Porque vimos, inclusive, nessas eleições, em alguns Estados, de um lado toda a bancada mais vinculada ao Estado e de outro lado apenas um juiz federal tentando desfazer algumas coisas que foram feitas da forma equivocada. No Estado do Acre, por exemplo, aconteceu isso. Então, acho que ampliar para mais um juiz federal não é uma mudança radical.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá, V. Exª me permita, não se amplia para um juiz federal, reduz-se um desembargador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não, estou ampliando a presença de um juiz federal e diminuindo a presença de um desembargador. É mantido o mesmo número de advogados, o mesmo número de juízes de primeira instância, portanto, o que se está fazendo mais é ter uma pessoa a mais, um juiz federal a mais que, na verdade, poderá fazer companhia e não teremos juiz federal sozinho lá, lutando contra, muitas vezes, moinho de vento. Então, mantenho a minha posição, não é a posição do Governo, é a posição pessoal minha e vou votar contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Ricardo Santos, Amir Lando, Romero Jucá, Jefferson Péres e José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Tem maioria dos presentes. Se continuarmos fazendo votação simbólica, vamos fazer pela maioria, senão vemos o número e não vai cair a sessão porque não vai ter aqui...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Temos treze Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Cinco é menor que oito, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Temos treze Senadores aqui, oito a cinco, aprovado o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aprovado o parecer.

Emenda nº 142.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É de autoria do Senador Arlindo Porto. O Senador Arlindo Porto quer aumentar a composição do Superior Tribunal Militar. Já reduzimos isso na Câmara e aqui, e o parecer do Relator foi contra, porque a redução da composição do Superior Tribunal Militar tem razões práticas e objetivas. Essa matéria já foi tratada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O número de processos é pequeno, de modo que a redução se impunha. Mantenho o parecer pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer é pela rejeição.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer.

Passa-se à apreciação da Emenda nº 143.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 143 é de autoria do eminente Senador Ari Stadler. A Relatoria opinou pela aprovação, mas a matéria foi destacada, e quero ouvir a razão do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem é o autor do destaque referente à Emenda nº 143? (Pausa.)

Houve um engano, Senador Bernardo Cabral, a Emenda é a de nº 144.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – A Emenda nº 144 está prejudicada, porque trata de efeito vinculante.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 144 está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 146.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Emenda nº 146.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 145, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O Senador Romero Jucá prevê regra de isenção para o ingresso no Superior Tribunal de Justiça.

A Relatoria opinou contrariamente à Emenda, porque não encontra lastro bastante na teoria da proporcionalidade legislativa e razoabilidade para sustentar a regra transitória preventiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Gostaria de defender o destaque, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Vamos ouvir o autor do destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Temos, hoje, nos tribunais regionais federais, uma composição com representantes de juízes, advogados e do Ministério Público. Está-se inserindo aqui uma nova proposta que diz o seguinte: os representantes dos advogados e do Ministério Público não poderão subir ao STJ. Isso pode ser uma regra daqui para frente.

Temos, hoje, nos Tribunais Regionais Federais, advogados e membros do Ministério Público que ingressaram nesses tribunais quando ainda valia a regra de que poderiam ir para o STJ. Então, na verdade, estou apresentando um artigo dizendo que não se aplica aos magistrados oriundos do quinto constitucional da advocacia e do Ministério Público empossados antes da promulgação dessa emenda, a restrição estabelecida no inciso I do art. 104. Estou apenas resguardando o direito dos que já estão no Tribunal e, portanto, concorrendo a um processo de ascensão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres, V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o STJ não é final de carreira. Não vejo a lesão de direito que levanta o Senador Romero Jucá. Portanto, fico com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Quero dizer que existe uma perspectiva que, ao ingressarem nesses setores, tanto os procuradores quanto os advogados tinham.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É uma possibilidade. Mas veja bem, Senador Romero Jucá, se fosse escalonado em carreira, se o final fosse o STJ, nesse caso, sim, teriam ingressado talvez com o objetivo, ao final da carreira, da ascensão, mas isso é uma possibilidade, não um direito...

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Acho que é um direito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Gostaria de dizer que o erro está na legislação anterior. Isso é o quinto constitucional, não é a carreira de magistratura. Portanto, não há por que haver a ascendência. O juiz cumprirá o seu mandato, inclusive de quinto constitucional, no tribunal para o qual for escolhido; não se trata de uma progressão. Isso não existe. O erro está na legislação anterior e não há por que permanecer. Sou favorável ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

O Senador Romero Jucá está encaminhando o voto contrário.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Romero Jucá.

Emenda nº 146. A Emenda nº 145 foi apreciada agora.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Agora, é a Emenda nº 148.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Agora, é a Emenda nº 146.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agora, é a Emenda nº 146.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já votamos a Emenda nº 146. Acabamos de votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Acabamos de votar a Emenda nº 145. Vamos à Emenda nº 146.

Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Desculpe-me.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Romero Jucá apresentou emenda supressiva, para eliminar a possibilidade de regulamentação pelo STJ de admissibilidade de recurso ordinário.

A Relatoria é contrária, Sr. Presidente, porque há necessidade de disposição transitória sobre a matéria a superar eventual mora legislativa, a qual pode conduzir à inaplicabilidade do dispositivo, e impõe a manutenção do regramento decidido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tal Comissão se manifestou por essa circunstância. Ademais, é hoje pacífico na doutrina o reconhecimento de que os regimentos internos dos Tribunais, a teor do art. 96, inciso 1º, da Constituição Federal, alínea "a", gozam da condição de lei processual em sentido material, não havendo que se estranhar ação normativa dessas cortes, já decidida pelo legislador constituinte.

Por essa razão, a Relatoria faz um apelo ao eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Tenho outra posição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Vou ler aqui rapidamente a emenda supressiva. Em verdade, esse dispositivo – que é o que está sendo proposto e discutido – permite que o Superior Tribunal de Justiça tenha o poder de legislar, e legislar sobre tema que envolve as garantias constitucionais de ampla defesa e do contraditório.

Então, continuo mantendo a minha posição: existe inadmissibilidade.

Essa é uma questão que me preocupa. Portanto, votarei contrariamente ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – O art. 52 dispõe que, "enquanto não entrar em vigor a lei a que se refere o § 4º do art. 105", o Regimento Interno do Tribunal disporá sobre os casos de inadmissibilidade. Mas essa lei já existe. Se a lei já existe, está em vigor. Portanto, é dispensável esse artigo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, a Presidência fez a remissão ao art. 96, I, alínea "a", exatamente fazendo o apelo para que retirasse, porque é claro. Se V. Exª tiver a Constituição à mão, pediria que acompanhasse o que dispõe o art. 96:

"Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes."

É isso que o eminente Senador quer retirar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – O que V. Exª acaba de ler está mantido no texto. Está sendo proposta a supressão do artigo...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É a admissibilidade do recurso ordinário. O eminente Senador deseja eliminar essa possibilidade do STJ de admissão do recurso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Não.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É isso que a emenda...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB/PPB – RR) – (Inaudível).

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Mas a questão é a seguinte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador José Eduardo Dutra está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Existe o art. 52, que está previsto na proposta de emenda, que dispõe:

"Art. 52. Enquanto não entrar em vigor a lei a que se refere o § 4º do art. 105, o regimento interno do Tribunal disporá sobre os casos de inadmissibilidade do recurso especial."

Só que essa lei a que se refere o § 4º do art. 105 já existe – é a lei da admissibilidade. Então, salvo engano, esse art. 52 é dispensável, a não ser que, da forma como está colocado, esteja prevendo uma nova lei. Nesse caso, cairia na questão do regimento interno. Em não sendo assim, não cairá na hipótese de o

regimento do Tribunal decidir, porque a lei já existe. Considero, então, despiciendo esse art. 52 – como dizem V. Exªs, os juristas. O risco seria, então, o observado pelo Senador Romero Jucá: se inserirmos isso na Constituição, pode dar a impressão de que teremos de elaborar uma nova lei. E aí, sim, cairia no caso do regimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª está solicitando o esclarecimento do Senador Bernardo Cabral?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sim, Sr. Presidente, porque, se a lei já existe, não há necessidade do art. 52.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Exª se lembra, Senador José Eduardo Dutra, de nossa discussão sobre as mudanças no recurso especial? Foi até uma emenda do eminente Senador Íris Rezende – se não me falha a memória –, aprovada pelo Plenário contra a manifestação do Relator, que deixava isso ao alvedrio do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Podemos votar, Senador?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A manifestação do Relator é contrária, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, levantou-se a seguinte dúvida sobre o art. 52: ou esse processo exigirá uma nova lei – e deve-se analisar como fica a situação enquanto não houver essa lei; ou já existe a lei, o que tornaria o artigo desnecessário. Essa é uma questão que precisa ser resolvida para que possamos votar.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Segundo o Senador José Eduardo Dutra, é desnecessário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Fogaça, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Parece que, se o artigo for aprovado no texto da Constituição, será recepcionado pela lei existente. Haverá uma recepção constitucional. Além da existência da lei, esse princípio estará assegurado na Constituição. Portanto, para modificá-lo futuramente, será muito mais difícil. Quem, por exemplo, como eu, defende a súmula impeditiva de recurso, gostaria que fosse a súmula impeditiva de recurso e não a inadmissibilidade de recurso especial que vigorasse. Portanto, gostaria de suprimir isso do texto constitucional, pensando coerentemente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Exª acolhe a emenda?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sim, voto a favor da emenda, porque ela constitucionaliza a matéria. Não há incompatibilidade nenhuma com a lei.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação, o parecer.

A Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados.

Os demais devem se manifestar. (Pausa.)

O parecer foi rejeitado.

Emenda nº 147.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

V. Exª quer se manifestar antes ou depois do Relator?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda foi acolhida. Compete agora ao autor do destaque...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O autor sou eu.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O autor da Emenda nº 147 é o eminente Senado Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem pediu o destaque fui eu.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, que falará em meu nome.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é uma matéria que naturalmente exigiu do Relator bem como do Presidente em exercício da Comissão muita reflexão. Isso porque a matéria interessa a personalidades do mundo jurídico e há também interesses legítimos já estabelecidos. Estamos diante de uma realidade que precisa ser esclarecida, dirimida. Os tribunais de alçada foram instalados em alguns Estados do Brasil no pressuposto de fazer com que a carga de trabalho dos tribunais de Justiça fosse diminuída. Ocorre que, depois da criação dos tribunais de alçada, como é o caso de Minas Gerais, foram criados os juizados especiais. Isso fez com que diminuísse bastante o trabalho dos tribunais de alçada. Recentemente, os Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul decidiram pela eliminação do tribunal de alçada no sentido da unicidade da Justiça superior no Estado, apenas com os tribunais de Justiça.

O parecer do Relator é bastante esclarecedor e aponta três motivos: a economia orçamentária com a reorganização administrativa dos cargos e funções; a

celeridade processual pela eliminação das reiteradas dúvidas de competência; a especialização dos juízes mediante classificação em câmaras, com competências específicas.

A centralização da atividade recursal em um único órgão não impediria, sempre que isso for necessário, como conveniente ou necessário pelo Tribunal de Justiça, conforme aprovado pela CCJ no Senado.

Sr. Presidente, todo o País espera por essa decisão. Na verdade, vamos falar com bastante clareza, os tribunais de alçada se transformaram em instância para uma promoção. É como se fosse um vestibular: os juizes de 1ª, 2ª instância ou instâncias especiais são obrigatoriamente nomeados para os tribunais de alçada e lá eles são procurados, identificados e muitos passam a integrar os tribunais de Justiça, como está ocorrendo na prática.

Assim, não há necessidade da existência dos tribunais de alçada. Essa é a posição de Minas Gerais. Isso também está de pleno acordo com o pensamento do Estado do Paraná, expresso pelo Presidente em exercício.

Nosso voto é inteiramente favorável à eliminação, ou seja, à existência apenas do Tribunal de Justiça, porque diminui o trabalho e o prazo do exame dos processos.

Essa é uma realidade que todos compreendem. Todos estamos empenhados na eliminação dos Tribunais de Alçada, que são poucos nos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sr. Relator, como autor do destaque, adoto todos os argumentos e não faria com tanta qualidade como fez o Senador Francelino Pereira. Adoto todos os argumentos de S. Exª e solicito o seu parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Francelino Pereira, a Emenda de autoria do Senador Fernando Bezerra, para qual o parecer é pela aprovação, é de plenário e extingue os Tribunais de Alçada. Foi feito destaque para derrubar o parecer?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Não.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Então, não há necessidade do destaque, se o parecer é pela aprovação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Foi acolhido, é verdade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Se foi acolhido, por que foi feito o destaque?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Foi feito um destaque. Apresentei um destaque.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Foi V. Exª.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – V. Exª quer manter...

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Apresentei para discutir, porque, no mesmo documento do encontro de Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, assinado por todos os Presidentes dos Tribunais, está a solicitação de que seja mantido o Tribunal de Alçada.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Exatamente. Por isso, estou perguntando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Essa não é uma posição do Governo. Apenas apresentei e considero que deve ser discutido.

O SR. (orador não identificado) – Então, vamos votar. A favor da extinção dos...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A posição do Paraná e de Minas Gerais é pela fusão com o Tribunal de Justiça. É pela extinção do Tribunal de Alçada para fazer a fusão com o Tribunal de Justiça. Essa é a proposta de Minas e do Paraná.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Só de dois Tribunais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul já tem essa experiência...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – De sucesso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Aliás, bem sucedida, de unificação do Tribunal de Alçada...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas os outros Tribunais são contrários, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Não. Todos os Presidentes de Tribunais, unanimemente, são contrários. Essa é uma questão que estou levantando, porque...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, apenas para ajudar. Houve um encontro agora nacional em Belém, na semana do Círio, de todos os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil. Então, essa é a posição dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil inteiro, adotada no encontro realizado em Belém do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O prazo da extinção?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Quero deixar apenas claro que não estou aqui falando pela Liderança do Governo. Apenas apresentei o destaque para que fosse discutido, mas não é a posição do Governo...

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sim, claro. É justo, aí podemos aqui argumentar, mas a Associação dos Magistrados Brasileiros é a favor da extinção. Os Presidentes são a favor e a Associação é contra a existência do Tribunal, e aqui escolhemos. Faço opção pela extinção.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É preciso analisar também quantos tribunais de Alçada temos no Brasil. Em quantos Estados? Apenas três.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a fusão dos Tribunais de Alçada com os Tribunais de Justiça.

Emenda nº 148.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Fui autor do destaque e solicito um esclarecimento ao Relator...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador José Eduardo Dutra solicita um esclarecimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Essa emenda tramitou de forma independente e me parece que o Senado já aprovou inclusive...

O SR. (orador não identificado) – Aprovou, contra o meu voto...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Então, não sei como fica.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – É o seguinte, Senador...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essa emenda tramitou de forma independente e foi aprovada pelo plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Essa emenda tramitou como emenda independente de autoria do Senador Arlindo Porto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – E foi aprovada pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Apenas para normalizar a discussão, está com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Queria um esclarecimento, porque essa emenda tramitou de forma separada e, salvo engano, foi aprovada pelo plenário do Senado.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, a posição do Relator foi sempre contrária, porque considera que viola o princípio de que essa matéria é inconstitucional, e dei parecer contrário. E lá no plenário – V. Exª lembra – era uma emenda isolada do Senador Arlindo Porto que o Plenário aprovou .

Está prejudicada, e dei pela rejeição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB/RS) – Penso que a discussão, nesse caso, se V. Exª me permite, é estabelecermos se vamos engajar isso na reforma do Judiciário ou deixar tramite como matéria independente, aliás, penso que deve ser.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tenho uma posição para o Plenário, deixe-me colocar.

Essa PEC já foi aprovada.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – ... e para revogar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Exatamente, já foi aprovada.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Se foi aprovada não tem o que se discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Uma emenda constitucional.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Foi alterada em plenário. O Estado do Pará foi retirado da emenda.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, foi aprovada uma emenda constitucional e já foi promulgada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está prejudicada essa emenda, nº 148.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, antes de dar a palavra ao relator, queria, na qualidade de relator da reforma do Judiciário, registrar a presença da Senadora Ana Júlia, que acaba de ser eleita pelo Estado do Pará, por isso devemos uma salva de palmas à nossa colega. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os cumprimentos da Presidência à Senadora Ana Júlia.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Era para fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos à Emenda nº 149.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Emenda do Senador Romero Jucá, que recebeu aprovação e já foi ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está retirando de pauta?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não, já foi aprovada, superada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 150.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 150 foi aprovada em parte. Trata-se de alteração da competência da Justiça Militar da União, tendo o seguinte parecer.

O controle judiciário de Direito Penal Militar na área disciplinar parece naturalmente voltado à competência da Justiça Militar. Opomo-nos, contudo, à redação do novo parágrafo único pela inserção dos Conselhos de Justiça, órgãos típicos da Justiça Militar Estadual e por entender que a matéria estará mais bem situada em legislação infraconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, os argumentos que recebi são pela rejeição total, porque os argumentos que surgem é que, desnecessariamente, se cria uma área recursal, extrapolando a esfera das Forças Armadas.

Então, é pela rejeição total da emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL/AM) – Sr. Presidente, acolho a sugestão do eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer do relator é pela rejeição total da emenda.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o parecer.

Emenda nº 151.

Com a palavra, o Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Pedi destaque apenas para esclarecimento. Para mim, está meio nebulosa essa questão de categoria ou carreira. Gostaria de ouvir o relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, o parecer foi pela rejeição.

A Emenda nº 151, de autoria do eminente Senador Luiz Otávio, a quem rendo todas as minhas homenagens, porque querem substituir a expressão categoria por carreira. A opinião do relator é que há uma superioridade na expressão categoria. A alteração poderá criar obstáculo interpretativo, pois, dois anos na entrância no caso de juiz estadual, não pode significar dois anos de investidura na magistratura. Esta é a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Dutra, está esclarecido?

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Emenda nº 152. Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a relatoria se manifestou pela aprovação da emenda do eminente Senador Jefferson Péres, porque a emenda pretende deslocar a competência para causas acidentárias à Justiça do Trabalho. E a relatoria entendeu que há uma co-relação material entre ações acidentárias e a competência, em razão da matéria, da Justiça do Trabalho. Por essa razão, opinei pela aprovação. Não sei quem fez o destaque, Sr. Presidente. A matéria está aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, não precisa votar, a matéria está aprovada.

Emenda nº 158, destacada pelo Senador João Alberto de Souza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ausência do Senador João Alberto, solicitaram que eu fizesse a argumentação da justificativa da emenda de sua autoria.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não, mas a Emenda nº 158 é de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – S. Exª está pedindo destaque.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me, é destaque. S. Exª teve de ir a uma reunião especial, e veio o pedido para que se lesse com atenção as justificativas.

O que busca essa Emenda, o destaque, é o voto direto. Que o Procurador-Geral da República e os procuradores dos Estados integrantes da carreira sejam eleitos diretamente por dois anos de mandato. Então, em vez de ser uma lista tríplice, como é hoje, o que pede a emenda é que haja eleição direta dos Srs. Pro-

curadores. Há a justificativa completa, dada pelo Senador Lúcio Alcântara na sua exposição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a relatoria ofereceu parecer contrário, apesar de reconhecer o mérito da emenda, porque ela padece de uma inconstitucionalidade material, pois lesa o princípio federativo ao eliminar competência, que é constitucional, do Executivo estadual. Não há como entendermos uma cláusula federativa figurando entre as limitações materiais expressas ao poder de reforma, Sr. Presidente. Posso até citar o art. 60, § 4º, inciso I. É nitidamente uma inconstitucionalidade material, porque lesa o princípio federativo, rompe com a autonomia dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Emenda nº 160.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Essa emenda é de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi o Senador José Fogaça que destacou.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, a Emenda nº 159 foi aprovada, não é?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 159 já está aprovada. Agora estamos apreciando a Emenda nº 160, cujo destaque é do Senador José Fogaça.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 160, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, destacada pelo eminente Senador José Fogaça, reza: "Eliminando a imposição de realizações de concurso para a magistratura por entidade externa do Poder Judiciário".

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, a emenda acolhida pelo Sr. Relator, de autoria do Senador Jefferson Peres, estabelece que um órgão externo ficará encarregado da elaboração e da aplicação do concurso público. Um órgão externo contratado pelo Poder Judiciário deverá fazer o concurso público. Se esse órgão externo for um órgão público e, portanto, pertencente à esfera de outro Poder, por que não ocorre o mesmo quando há concurso público para o Legislativo ou quando há concurso público para o Ministério Público e para o Poder Executivo? Também dever-se-ia aplicar o princípio do órgão externo fazendo concurso. Por outro lado, propõe-se que a experiência forense de cinco anos na advocacia passe para três, o que permite também uma certa proximidade de tempo. Cinco anos afasta demais o profissional de uma possível pretensão à magistratura. Com cinco anos, digamos assim, encarreirado na atividade advocatícia, por exemplo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Parece que esse prazo era de cinco anos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – É que no mesmo artigo consta a exigência, do bacharel em Direito, de, no mínimo, cinco anos de atividade jurídica. Não é da autoria de V. Exª, mas está constando. Estamos propondo que seja reduzido para três anos.

Com cinco anos, o que há depois é um desinteresse pela magistratura, e os melhores profissionais ficam fora. Não procuram depois o ambiente da magistratura.

De modo que é essa a proposição que faço.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É uma emenda modificativa de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo vai contra o parecer, seguindo, portanto, o destaque do Senador José Fogaça.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres, o Senador José Eduardo Dutra pediu a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Foram votadas aqui todas as emendas com parecer favorável e sem destaque. Nesse sentido, foi votada uma emenda do Senador Roberto Requião, salvo engano, que é a Emenda nº 232, em relação à qual não há destaque.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Há destaque feito pelo Senador Tião Viana.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Porque há uma incongruência. A Emenda nº 232 foi aprovada pelo Relator, e a única diferença entre ela e a Emenda nº 160 é que nela se fala de "concurso público de prova escrita".

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Que foi acolhida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Que foi acolhida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu e o Senador José Fogaça destacamos esse texto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Na emenda do Senador Roberto Requião não há essa questão de concurso por órgão externo.

Mas há a relação do texto. A Emenda nº 232 dispõe sobre o concurso, que é ingresso por prova escrita, e não há trata dessa obrigatoriedade de ser pelo órgão externo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – E isso foi aprovado. Então, é outro dispositivo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Como há emendas...

Sr. Presidente, porque são emendas com números separados, gostaria que, ao decidirmos agora sobre esse artigo, pegássemos todas as emendas para separar a votação, pois há quem seja contra a obrigatoriedade de órgão externo, há quem seja a favor, para que, chegada a Emenda nº 232, não prejudiquemos, em função de um debate em que não foram explicitadas todas as posições.

Neste momento, seria relevante fazermos um levantamento de todas as emendas que tratam desse artigo, para que possamos conhecer todas as propostas existentes e votar aquelas com as quais concordamos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Se a do Senador Roberto Requião...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Enquanto as providências são tomadas, Senador José Eduardo Dutra, passo a palavra para o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Senador, o problema é o seguinte...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas foram apresentadas, no quadro da relatoria, 160, 232 e 236, todas as três.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Mas o problema é que o 160 é idêntico ao 232, exceto em uma única palavra...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – E ao 236.

O SR. (orador não identificado) – Foi também pedido destaque dessa emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sim, mas, reparem, poderíamos tentar aqui votar de uma única vez, porque o Relator rejeitou a 160 e acolheu a 232, apenas pela palavra "escrita". Bastava, então, S. Exª dizer: é necessário botar a prova escrita? Porque S. Exª aprovou a que tem concurso público de provas escritas e títulos. O resto é tudo igual, idêntica à 160. Se disser que acolhe, vamos votar acolhendo ou não, e já resolvemos duas emendas. Apenas a questão da palavra "escrita", se é necessário acrescentar provas de títulos e se essas provas devem ser escritas. Apenas isso, porque são iguais e idênticas, e o Relator acolheu uma e rejeitou outra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Jefferson Péres já havia solicitado a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr Presidente , é sobre a questão de ordem; por isso pedi a palavra antes da argumentação de fundo do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Na minha opinião, fica muito fácil resolver esse problema. Votamos o destaque da Emenda nº 160 e, se aprovado, fica prejudicada a Emenda nº 232. Estamos aprovando o concurso de provas e de títulos sem a obrigatoriedade da exclusividade de prova escrita. Será admitida também a aplicação de provas orais ou testes de outra natureza. Portanto, quem aprova, tal como está, a proposta do Senador Lúcio Alcântara ao art. 93 o faz da forma mais tradicional, que são concursos de provas e títulos, incluindo-se provas orais. Se não aprovarmos, ainda persistirá o texto do Relator, com a exclusividade de provas escritas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, a emenda já acolhida pelo Relator e constante do texto da reforma, de minha autoria, propõe que os concursos para ingresso na magistratura sejam realizadas por entidade externa, estranha ao Poder Judiciário.

Lembro que, em outro dispositivo, foi estendida a mesma obrigatoriedade para o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então, V. Exª rejeitou?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Há uma regra adiante, que diz que o art. 93 se aplica ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Qual é a emenda?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não sei onde está, de memória, Sr. Presidente. Só se isso foi derrubado depois...

Não há? Não diz isso explicitamente, mas faz remissão... Correto?

Então, não há discriminação em relação ao Poder Judiciário. A reforma está mantida também para o Ministério Público.

Por que, Sr. Presidente? Há um cunho moralizador em primeiro lugar e também o objetivo de resguardar a justiça.

Dou um caso concreto: o último concurso para ingresso na magistratura, realizado no Estado do Amazonas, foi objeto de escândalo. Acredito que as acusações sejam improcedentes, não as estou encampando. Elas ainda estão pendentes de decisão do Supremo Tribunal Federal. Pessoas inconformadas com o concurso, pelo fato de haverem sido aprovados candidatos parentes de magistrados, puseram em dúvida a lisura do concurso.

Sr. Presidente, mesmo admitindo que as acusações sejam improcedentes, só por ter-se tornado uma coisa escandalosa, o fato já feriu a majestade da Justiça. Acho que isso é para o próprio interesse do Poder Judiciário. Se eu fosse Presidente do Tribunal, seria o primeiro a defender a realização de concurso externo, porque ficaria o Poder Judiciário isento da eiva de suspeita. Não vejo, como diz o Relator em seu parecer pela rejeição da matéria, em que isso pode prejudicar a Justiça. Em quê? Qual é o prejuízo para o Poder Judiciário de se realizar o concurso por órgão externo? Nenhum.

Qual é o benefício? Em primeiro lugar, sempre pode haver, sim, fraude em alguns concursos, para favorecimento neste ou naquele tribunal; em segundo, mesmo admitindo que todos os concursos realizados pelos tribunais sejam feitos com lisura, haverá sempre inconformados, a maledicência sempre levantará suspeitas, de tal forma que, Sr. Presidente, daqui a pouco, nenhum parente, filho, ou irmão de desembargador poderá concorrer a um concurso, porque, se realizado pelo próprio tribunal, sempre aparecerão maledicentes, dizendo que houve favoritismo. Quero resguardar o Poder Judiciário.

Sr. Presidente, a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas já adota isto: todos os concursos são feitos por entidades estranhas. Quando fui Vereador na Câmara Municipal de Manaus, apresentei um projeto de lei, que foi aprovado e convertido em lei, estabelecendo que todos os concursos para o ingresso na Câmara Municipal fosse realizado por entidade externa. Isso não é nenhuma novidade; não vejo razão para melindres, para se pensar que isso está diminuindo o Poder Judiciário.

Mantenho, portanto, minha posição e fico com o Relator, que acolheu a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.).

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, na condição de Líder do Bloco PSDB/PPB, gostaria de participar da discussão e manifestar uma posição.

Não há por que deixar de respeitar a inspiração da proposta do Senador Jefferson Péres e a sua intenção final de introduzir um mecanismo que amplie a proteção da sociedade ao Poder Judiciário.

No entanto, acho que seria justo se se estabelecesse essa exigência em relação a todo e qualquer órgão público no País. Para dar a essa generosa iniciativa do Senador Jefferson Peres a oportunidade de se estender a todo o serviço público. O fato de que estabelecemos essa regra em relação apenas ao Poder Judiciário nos sujeita a esse risco que o próprio Senador Jefferson Peres destaca: a maledicência às vezes poderá deformar a conduta de um tribunal na realização de um concurso se um parente de um desembargador for aprovado.

Estamos sujeitos a uma interpretação defeituosa também dos nossos propósitos; pode-se entender que o que estávamos realmente querendo era tomar uma iniciativa que no fundo disfarce a nossa desconfiança em relação ao Poder Judiciário. Porque ao divergir do Senador Jefferson Peres o que quero mesmo é sustentar que precisamos começar a confiar nas instituições que temos, embora atentos aos seus defeitos, às impropriedades porque, veja bem, o fato de transferir a outra instituição a responsabilidade de fazer o concurso não garante que qualquer deformação de resultado possa ser evitada; pode ser até que se mude o eixo, o local para onde se desloca a tentação de interferir nos resultados do concurso. Porque se hoje se vai buscar a lista dos parentes dos desembargadores, no futuro iríamos buscar a lista dos parentes da entidade que fez o concurso. Então ou aprofundamos essa discussão para que essa seja uma regra universal ou preservamos o direito da Justiça de fazer os seus próprios concursos, embora se esteja generalizando a iniciativa da terceirização.

O direito de presidir os seus próprios concursos deve ser mantido com o Poder Judiciário; entendo que isso não muda a essência das preocupações do

País com o Poder Judiciário que é a eficácia, a velocidade; a eficácia das decisões que muitas vezes são tomadas, mas não são cumpridas; e a velocidade da prestação jurisdicional. Isso aqui em nada afetará a prestação jurisdicional, a sua velocidade, a eficácia do Poder Judiciário. Por isso, na condição de líder do PSDB e PPB, recomendo à minha bancada que vote a favor da emenda do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fatos isolados que por ventura tenham ocorrido uma vez superados não justificam excluir-se da competência dos tribunais brasileiros federais, estaduais e trabalhistas a realização de seus próprios concursos. Com todo respeito acato também a posição do Senador Jefferson Péres quando ele afirma que o concurso deve ser feito por uma instituição externa. É a realidade de hoje. A própria Universidade de Brasília, recentemente, deu oportunidade a um concurso no meu Estado do Pará. Ele foi contratado. A experiência forense, os anos de advocacia que a própria OAB tem em comum com os tribunais de Justiça do Estado faz com que uma instituição como a Universidade de Brasília possa realizar o concurso, mas a diretriz tem que ser dada pelo órgão, pelo Poder Judiciário, no caso os tribunais, tanto federais como estaduais. Então, tenho certeza de que o que se está discutindo hoje aqui é a melhoria desse sistema, dessa condição. Portanto, também acompanho o Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Fica a emenda do Senador Roberto Requião, porque são duas questões que estão em debate. Uma é quem faz o concurso, que aliás foi o mote do debate. Outra é a respeito da prova escrita. Quero apenas para deixar isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha contra, Sr. Presidente. Em favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os demais queiram se manifestar. (Pausa)

Está aprovado o parecer do relator.

Emenda nº 161. Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Quero retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª retira o destaque. Senador Bernardo Cabral com a palavra. Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – É a minha.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Qual é a sua.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – A nº 161.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas quem retirou foi o Senador José Eduardo Dutra. O destaque é dele.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Então, deixe-o manter, ao menos para que eu justifique.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas o Senador José Eduardo Dutra é autor do destaque e retirou.

O Sr. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Se o Senador quer discutir, mantenho o destaque para dar oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – É um absurdo se ter um poder com férias coletivas. Nem o Legislativo, que evidentemente não tem uma atividade que incida diretamente no exercício de direitos fundamentais do cidadão ou da cidadã, tem férias coletivas, porque aqui temos o recesso, mas já foi definido que haverá sempre uma comissão permanente, uma Comissão Representativa nos períodos de recesso. Até o Legislativo, que não tem diretamente nada a ver com o exercício de qualquer direito fundamental de cidadania. Como é que se admite que no País se dê férias coletivas ao Poder Judiciário? Isso é uma atividade essencial do Estado. Se está discutido direito de greve, que é um direito fundamental do trabalhador, para atividades essenciais serem regulamentadas e para que não deixe de existir aquela atividade considerada essencial, aqui se permite férias coletivas para Poder Judiciário. Isto é evidentemente absurdo no funcionamento de um regime democrático. Daqui a pouco o Presidente da República pode decretar férias coletivas do Executivo. Vai se discutir isso? E não tem diferença. Alguém vai dizer que o Executivo, porque executa, tem que ter permanentemente atividade. E o Poder que garante o exercício de qualquer direito, ou dos deveres, ou da imposição do poder coercitivo?

Evidentemente, pensei que essa minha emenda iria ser de fácil acolhida, porque não infringe nenhum direito individual de nenhum membro do Poder Judiciário. Está garantido o direito de férias, que pode ser mais amplo ou maior que em qualquer dos outros poderes. Não há nenhum problema individualmente. Não como poder. Gostaria que ponderássemos isso. Não tem porque ter férias coletivas. Que se discuta até a ampliação das férias, individualmente, dos membros do Poder Judiciário, mas permitir que haja férias coletivas é, evidentemente, algo que não se coaduna com o Estado democrático de direito, em que os poderem têm que funcionar a contento e plenamente, para garantir os direitos da cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi mantido o destaque e temos que colocar em votação.

Está em votação o parecer do Senador Bernardo Cabral.

Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, quero dizer que, com toda a admiração que tributo ao eminente Senador Roberto Freire, fui convencido da impossibilidade prática por razões de competência e organização interna dos órgãos fracionais dos tribunais e pelos reflexos também sobre a militância da advocacia. Por essa razão é que dei parecer contrário.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, gostaria que fosse suspensa a votação porque não há quorum, e essa discussão é uma coisa séria. Não se pode ficar imaginando que se pode ter férias coletivas dos advogados na sua militância. Nenhum profissional tem isso. Até porque a cidadania não quer saber disso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos atender o apelo de V. Exª e vamos convocar uma sessão extraordinária para logo após a Ordem do Dia de hoje, a fim de prosseguirmos com as votações das emendas.

(Levanta-se a reunião às 13 horas 10 minutos.)

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, APÓS A ORDEM DO DIA.

Às dezesseis horas e cinco minutos, do dia trinta de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dezenove, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Luiz Pastore, Luiz Otávio, Lúcio Alcântara, Fernando Ribeiro, Jefferson Peres, José Eduardo Dutra, Osmar Dias, Romero Jucá, Francelino Pereira, Luiz Pontes, Antônio Carlos Júnior, Chico Sartori, Ricardo Santos, João Alberto Souza, Bello Parga e Roberto Freire, reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gérson Camata, Maguito Vilela, Íris Rezende, Sérgio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Roberto Requião, Maria do Carmo Alves, Freitas Neto, Ademir Andrade. Registra-se a presença do Senador Luiz Pastore. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Assume a Presidência o Senador Osmar Dias. Inicia-se a presente reunião, dando-se continuidade à votação referente às partes destacadas do Relatório do Senador Bernardo Cabral, passando-se, a partir do destaque relativo à Emenda nº 161-PLEN, à deliberação do Item único) EMENDAS DE PLENÁRIO NºS 106 a 239 oferecidas à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000 (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. "Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário." Autoria da PEC: Deputado Hélio Bicudo. Relatoria: Senador Bernardo Cabral. Parecer: pela aprovação das Emendas nºs 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 214, 218, 222, 232 e 237; pela aprovação, em parte, das Emendas nºs 106, 150 e 217; pela aprovação, na forma de Subemenda do Relator, das Emendas nºs 177 e 181; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182, 183, 184, 185, 189, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 223, 228, 229, 230, 231, 233, 235 e 236; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161,162, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 186, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 197, 201, 206, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 234, 238, 239. Resultado: São retirados os destaques relativos às partes do Relatório das Emendas nºs 163, 179, 181, 196, 198, 206, 210, 225 e 233. Nos termos do inciso V, do art. 312, do R.I.S.F., voltam ao grupo das Emendas de Plenário com Rela-

tório FAVORÁVEL a de nº 163; ao grupo das Emendas com Relatório FAVORÁVEL, na forma de Subemenda, a de nº 181; ao grupo das Emendas com Relatório pela PREJUDICIALIDADE as de nºs 198, 210, e 233; e ao grupo das Emendas com Relatório pela REJEIÇÃO as de nºs 179, 196, 206 e 225. Na continuação da apreciação das partes destacadas, a Comissão aprova o Relatório do Senador Bernardo Cabral, FAVORÁVEL à Emenda nº 218; FAVORÁVEL, na forma de Subemenda, à Emenda nº 177; pela PREJUDICIALIDADE das Emendas nºs 124, 199, 200, 202, 203, 205, 215, 235 e 236; pela REJEIÇÃO das Emendas nºs 161, 168, 169, 170, 174, 190, 191, 201, 221 e 224. Ainda na apreciação das partes destacadas, a Comissão rejeita o relatório do Senador Bernardo Cabral e conclui pela REJEIÇÃO da Emenda nº 214. A decisão da Comissão é a seguinte: FAVORÁVEL às Emendas de Plenário nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222; PELA APROVAÇÃO, EM PARTE, da Emenda nº 217 (na forma de Subemenda); FAVORÁVEL, na forma de Subemenda, às Emendas nºs 177, 181, 197 e 232; PELA PREJUDICIALIDADE das Emendas nºs 110, 124, 182, 183, 184, 185, 189, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 223, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 236 e 237. PELA REJEIÇÃO das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 186, 187, 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 234, 238 e 239. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião desta manhã.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a Presidência ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Atendendo ao apelo do Senador Luiz Otávio, daremos prosseguimento à votação das emendas. Pediria, então, à Secretaria da Mesa que me passe a relação a fim de que possa dar seqüência aos trabalhos iniciados pela manhã.

Retomaremos pela Emenda nº 161.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª solicitasse a distribuição dos Avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço à Secretaria da Mesa que distribua os Avulsos a fim de que os Senadores acompanhem. É grande o número de emendas que temos de votar.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Foi uma emenda que gerou discussão e foi interrompida por falta de **quorum**. E não há **quorum** ainda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª sugere que passemos a outra emenda?

O SR. JOSÉ EDAURDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Poderíamos tentar uma mais consensual.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Atenderemos ao apelo de V. Exª. Está chegando o Líder do atual Governo. A Emenda nº 162 também é do Senador Roberto Freire. Senador José Eduardo Dutra, V. Exª entende que há consenso com relação à Emenda nº 162?

Vamos aguardar a distribuição dos Avulsos, já que sem eles os Senadores não podem avaliar o que estão votando.

Senador Bernardo Cabral, a Presidência acatou uma solicitação do Senador José Eduardo Dutra de postergar a votação da Emenda nº 161 pelo fato já conhecido de V. Exª, qual seja, de que durante a reunião da manhã o Senador Roberto Freire levantou questão.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – De pleno acordo, Sr. Presidente. Sei qual é a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Podemos então passar à Emenda nº 162. Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Pediria a V. Exª que determinasse à Secretaria que avisasse ao Senador Roberto Freire que estamos reunidos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço à Secretaria que comunique ao Senador Roberto Freire que aguardamos a presença de S. Exª no plenário da Comissão a fim de discutir e votar emenda de sua autoria.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, Relator do Projeto de Reforma do Poder Judiciário.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eminente Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a Emenda nº 162 trata... Foi destacada pelo Senador José Eduardo Dutra?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Exato.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não consta da relação. Assim sendo, passaremos à Emenda nº 163.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Houve um equívoco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, retiro o destaque em relação à Emenda nº 163.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Retirado o destaque. Assim sendo, passaremos para a Emenda nº 168.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Emenda nº 168, salvo engano, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está prejudicada, então passamos para a Emenda nº 169.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, esta emenda é de autoria do Senador Roberto Requião e desloca o Conselho da Justiça Federal para a Justiça Federal do 2º Grau. Acontece que essa sugestão já foi apresentada na fase da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo ali merecido parecer contrário do Relator, por entender que o órgão em questão fica mais bem localizado na estrutura do STJ. A relatoria mantém o seu entendimento anterior.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha favorável ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Liderança do Governo é favorável ao parecer.

Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu pedi destaque na emenda do Senador Roberto Requião e gostaria de ler a justificativa da emenda, porque concordo com ela.

"A emenda tem o objetivo de transferir o Conselho da Justiça para o âmbito da Justiça Federal. Com efeito, hoje, como é sabido, esse Conselho funciona junto ao STJ, que, não obstante, tem entre as suas atribuições a de funcionar como instância superior da legislação federal; não é exatamente um tribunal de justiça federal, até mesmo porque lhe cabe também a função de Instância Superior da Justiça Estadual. Ademais, cabe registrar que a proposta de emenda à Constituição está propondo a constituição do Conselho Nacional de Justiça, cujo poder de sindicância abrangerá todo o Poder Judiciário, e que inclusive terá como corregedor um ministro do STJ.

Desta forma, entendemos como plenamente justificada a presente proposta no sentido de transferir o Conselho de Justiça Federal para a órbita específica da Justiça Federal de Primeira e Segunda Instâncias."

Nesse sentido, mantenho a posição do Senador Roberto Requião e voto a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Portanto, o Senador José Eduardo Dutra é a favor da emenda e contra o parecer.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Apreciamos, agora, a Emenda nº 170.

Passo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda busca ampliar a presença da Magistratura Federal no Judiciário Eleitoral. A matéria foi enfrentada precedentemente por esta relatoria, inclusive na fase da CCJ. Foi ao plenário e agora volta a esta Comissão.

Sr. Presidente, o nosso posicionamento já é conhecido; é contrário por questões operacionais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Bernardo Cabral, eu gostaria de um esclarecimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Parece que essa matéria estava prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Essa matéria já foi tratada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 170 está prejudicada. Passamos para a Emenda nº 174.

Passo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O autor é o eminente Senador Roberto Requião. S. Exª insere o dispositivo transitório contendo regra de vitaliciedade aos juízes substitutos em exercício na data de promulgação da emenda.

Sr. Presidente, essa matéria também já foi vencida por este Relator na fase anterior, na CCJ. Não creio que haja necessidade de regra transitória para vitaliciedade.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O prazo para a aquisição de vitaliciedade foi aumentado para três anos?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não, para ingresso de concurso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – De cinco anos, reduziu para três.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Reduziram de cinco para três. E se deseja excluir da regra os que já estão na função, não é?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Passemos à Emenda nº 177.

Está com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda é do eminente Senador Amir Lando, e o parecer foi pela aprovação na forma de subemenda do Relator, que é o regulamento transitório, impositivo em face de acatamento a exemplo do que ocorreu precedentemente na CCJ, no modelo de títulos sentenciais em substituição ao de precatórios.

O que acontece, Sr. Presidente, é que a colisão de regramentos com possibilidades abertas pela Emenda Constitucional 30 exige, contudo, adequações redacionais e de mérito que este Relator vê inclusa em subemenda.

Por essa razão, foi ampliado o prazo previsto para pagamento, por entender ser impraticável o enfrentamento, pelos Poderes Públicos, do atual estoque de precatórios em dois anos. Por isso, a subemenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Senador Bernardo Cabral.

Senador Roberto Freire, a pedido do Senador José Eduardo Dutra e com a concordância do Senador Bernardo Cabral, adiamos a discussão da Emenda nº 161, que suscitou hoje aquele debate que terminou com o encerramento da sessão.

Voltamos agora à emenda de V. Exª e ao destaque do Senador José Eduardo Dutra.

O Senador Bernardo Cabral já apresentou o seu parecer à Emenda nº 161.

Aguardamos a manifestação do Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu estava falando sobre isso.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É aquela sobre o período de férias forenses.

Vamos esperar chegar mais um Senador, para que tenhamos um número maior.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É, e parece que ninguém quer discutir, estão todos com um pouco de receio.

Há um dado interessante, essa televisão, e já sabíamos, tem um bom impacto sobre a sociedade. Quero dizer que recebi alguns telefonemas, e alguns de pessoas que ficaram espantadas, assustadas, porque não sabiam – talvez porque o acesso à Justiça brasileira não seja uma coisa muito comum à cidadania – que o Judiciário brasileiro tem férias coletivas. A coisa soa até de uma forma meio estranha, porque me parece que os juízes têm 60 dias de férias e podem até se dar mais, se o trabalho assim indicar. Agora, o que não se pode é dar férias ao Poder, Isso evidentemente soa como uma incongruência.

Vou dar apenas um pequeno exemplo. O Senado, o Congresso brasileiro, a sociedade está toda ela discutindo aquilo que é a continuidade de serviços essenciais, quando confrontada com o direito básico e fundamental do trabalhador, que é o direito de greve, ou seja, queremos estar estudando a compatibilidade e o exercício de um direto do trabalhador, o de greve, e a continuidade dos serviços essenciais. Se se discute isso, como é que podemos conviver com a existência de umas férias coletivas de um Poder? Os problemas do Poder Judiciário não são apenas os **habeas corpus**, os mandados de segurança, aquilo que é remédio extremo, quando um direito líquido e certo, a liberdade de ir e vir, está sendo atingido. Não! É toda uma existência de regras que garantam o exercício

permanente de todos os direitos, inclusive os que estão no processo, com seus prazos, com suas exigências. Evidentemente é algo incongruente se imaginar que um Poder tenha férias coletivas.

O que estou defendendo não é a retirada de um direito de nenhum membro do Poder Judiciário, mas a garantia do direito ao cidadão e à cidadã brasileira de um Poder que continue na sua plenitude em todos os momentos, salvo em momentos que, evidentemente, por feriados que tenham que ser garantidos, se garanta aquilo que é remédio heróico, do **habeas corpus** ou do mandado de segurança. Mas isso também já estava previsto antes.

Eu gostaria de dizer que considero importante que a sociedade brasileira tome consciência de que há, evidentemente, algo incongruente e, portanto, não deve persistir essa idéia de férias coletivas do Poder Judiciário. É esse o objetivo da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Houve a manifestação do Senador Roberto Freire, que expôs o seu pensamento.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, quero declarar meu voto apenas porque o Senador Roberto Freire disse que não se consegue férias de um Poder. Ora, o recesso Parlamentar é férias de um Poder. Funcionalmente somos diferentes; os Magistrados são os servidores permanentes do Estado e nós não, somos mandatários temporários. Quando chega o recesso de julho e o de janeiro, já estamos dando férias ao Poder Legislativo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Senador, permita-me.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois não, estamos discutindo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A nossa atividade, se está paralisada, em nenhum momento impede que nenhum cidadão brasileiro deixe de exercer minimamente os seus direitos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então o que V. Exª quis dizer foi férias do Poder Judiciário e não de um Poder.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não, não. Férias do Poder Judiciário e do Executivo. Eu falei hoje de manhã e não apresentei esse argumento, mas o problema é que a Câmara Legislativa e o Senado não ficam fechados se cidadão algum quiser vir pedir certidão ou qualquer outra coisa. A Casa não fecha. Agora, quanto ao Poder Legislativo, se nossas sessões deixarem de se realizar, nenhum cidadão brasileiro ficará prejudicado. O fechamento do Poder Executivo ou do Judiciário prejudica o exercício da cidadania.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Pois não, Excelência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Além disso, nos momentos de recesso do Congresso, há uma Comissão Representativa do Congresso Nacional, que existe no caso de haver questões urgentes a serem deliberadas.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Claro. E questão de urgência que não sejam relativas a direito individual de quem quer que seja. É como se alguém imaginasse que o Poder Executivo fechasse por férias coletivas, quando ele tem que atender à cidadania em geral, numa relação direta. A nossa relação não é uma relação em que a paralisação dos nossos trabalhos impeça qualquer cidadão de fazer valer aquilo que ele julga que é seu direito. No caso do Poder Judiciário, sim. Suspendemos inclusive prazos, prescrições, ou seja, direitos que estão sendo postergados, adiados, direitos que não estão recebendo, naquele momento, a cobertura do Poder Judiciário. É nesse sentido que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua com a palavra o Senador Jefferson Péres. Esse foi um aparte que o Senador Roberto Freire fez.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É bom discutir com o Senador Roberto Freire. S. Exª tem bons argumentos e é obstinado. (Risos)

Sr. Presidente, continuo discordando um pouco. Penso que o Poder Judiciário não fica paralisado. Há Juízes plantonistas, o Presidente do Tribunal continua em atividade e cassa liminares. Também fica em funcionamento a máquina do Judiciário com seus servidores. Os tribunais não ficam fechados.

Além do mais, Senador Roberto Freire, ontem chamou-me a atenção o inconveniente das férias individuais substituindo as coletivas, no caso dos colegiados. Por exemplo, os tribunais funcionam por câmaras de três Magistrados. Se um entrar de férias, a câmara pára ou tem-se de convocar um juiz substituto. Há esse inconveniente também. Que eu saiba, os membros do colegiado não têm férias individuais, somente as coletivas. Não é isso?

Assim, perdoe-me, Senador Roberto Freire, mas não me parecem um absurdo as férias coletivas do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados e os demais se manifestem. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Luiz Pastore.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, por um lapso, deixei de registrar que o eminente Senador Luiz Pastore é o suplente do Senador Gerson Camata. A Liderança do seu Partido comunicou a esta Presidência que S. Exª estava nesta Comissão exatamente substituindo o titular, que é o Senador Gerson Camata. Assim, S. Exª pode exercer seu voto na plenitude.

Era essa a comunicação que queria fazer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com os nossos votos de sucesso.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 179.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, retiro o destaque para as Emendas nº 179, 210 e 225, que são assuntos correlatos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estão retirados os destaques.

Vamos para a Emenda nº 181.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, retiro também o destaque para as Emendas nº 181 e 233, que também são assuntos correlatos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estão retirados os destaques.

Mais algum, Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Vou retirando na ordem em que forem surgindo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos apreciar a Emenda nº 190.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 190, de autoria do Senador Lindberg Cury, acresce o Inciso VIII, "a", para alargar competência da Justiça do Trabalho relativamente à execução.

O entendimento do Relator é o de que essa matéria fica mais bem situada sob a competência da Justiça Federal. Por essa razão, a relatoria deu parecer contrário, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Senador Roberto Freire, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É sobre o livro azul. Perdeu-se o livro?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos providenciar o livro azul para V. Exª.

Passamos à apreciação da Emenda nº 191.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 191, de autoria também do Senador Lindberg Cury, visa tornar exclusiva a denominação juiz, desembargador, ministro para membros do Judiciário.

O parecer, Sr. Presidente, é no sentido de que a imposição de exclusividade de denominação parece a este Relator carecer de maturação que aponte todos os reflexos de decisão de tal monta.

Por essa razão, a relatoria opinou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer é pela rejeição.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, essa emenda visa, na prática, constitucionalizar uma regra que está contida, hoje, no art. 34 da Lei Orgânica da Magistratura. Na verdade, estabeleceu-se uma confusão, porque vem sendo utilizada indevidamente – na área esportiva, isso grassa muito – a denominação de juiz para membros de alguns desses tribunais, o que, a meu ver, não deveria continuar acontecendo.

Então, a emenda, que é auto-explicativa, contribuiria para selecionar melhor, dentro da realidade do Brasil, hoje, quais são as funções que merecem rece-

ber o título de juiz, desembargador ou ministro? Esse, inclusive, é o objetivo da emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco PT/PPS – PE) – Permita-me V. Exª, Senador: a crônica esportiva até tem avançado nisso, não usando mais o termo "juiz", e, sim, "árbitro". Estão avançando até para evitar certa...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Na verdade, existem órgãos administrativos ou extra-judiciais que se autodenominam juizados; os membros desses órgãos são chamados de juízes.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Há também os ministros evangélicos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Não estou entrando nessa seara.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas, então, será proibido.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco PT/PPS – PE) – Mas ministro...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda é clara: o termo será exclusivo aos membros do Poder Judiciário.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco PT/PPS – PE) – Mas ministro de tribunal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Exato: ministro de tribunal. Trata-se dos títulos de juiz, desembargador e ministro de tribunal. Os ministros evangélicos não entram.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco PT/PPS – PE) – O ministro evangélico não é ministro do Executivo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O que a emenda quer é que o termo seja aplicado apenas a membros do Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – São apenas estes títulos aqui, Sr. Presidente: juiz, desembargador e ministro de tribunal.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – De tribunal, não. Só se aplicará essa titularidade a membros do Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – É privativo de magistrados.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Os ministros evangélicos...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Não, Sr. Presidente. Trata-se de ministros de tribunal. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª já concluiu?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco PT/PPS – PE) – Seria colocar o PT contra os ministros – o que não é verdade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Não, Senador Bernardo Cabral, até porque, fosse esse o entendimento, os ministros do Poder Executivo também não poderiam ser chamados de ministros – o que não está impedido pela emenda. O Ministro de Minas e Energia e o Ministro da Justiça continuarão sendo ministros. Eles não são ministros de tribunal. Seria o mesmo caso dos evangélicos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ao contrário do que pretende o autor da emenda, Sr. Presidente, entendo que o que se deveria fazer é extinguir os títulos de desembargador e ministro. Considero que todo magistrado é juiz. Os membros do mais alto tribunal americano são juízes da Suprema Corte. Eles não são ministros. Aqui deveria ser assim. Todos são juízes, todos são magistrados. Deveria ser juiz, membro do tribunal – apenas isso. Não vou propor isso para não ir contra a tradição e porque sei que haveria uma onda contra mim; mas, se dependesse de mim, os títulos de desembargador e ministros do STF ou do STJ desapareceriam. Seriam apenas juízes desses tribunais.

Essa não é uma questão meramente semântica. Os desembargadores se julgam superiores hierárquicos de juízes, e não o são. A corte é de 2º grau, para recursos, mas são magistrados iguais, assim como os juízes dos tribunais superiores.

O SR. ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É como Senador e Deputado Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Exato. Por que não parlamentar apenas? Pode ser extinto o título de Senador, que não me faz falta alguma. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam sentados (Pausa.).

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi aprovado o parecer. V. Exª pede a palavra pela ordem?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Já se votou?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Então, registre-se o meu voto contra. O problema é exatamente a utilização indevida do nome do cargo de juiz. Até concordo com o Senador Jefferson Péres quanto à retirada dos títulos de desembargador ou ministro. Contudo, seria de se proibir "juiz" para os outros. Esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passemos à Emenda nº 198.

Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, o autor da emenda é o eminente Senador Amir Lando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Quanto à Emenda nº 198, quero retirar o destaque.

Sr. Presidente, gostaria de saber se houve destaque para a Emenda nº 195.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não há destaque para a Emenda nº 195.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PPS – SE) – Se não há destaque, não abre...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas houve um destaque para a Emenda nº 196, do Senador Fernando Ribeiro. Para a Emenda nº195 não há destaque.

O Senador José Fogaça destacou a Emenda nº195?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (BLOCO/PPS – RS) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, é a do Senador Fernando Ribeiro.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Gostaria, Sr. Presidente, de solicitar a retirada do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Retirado o destaque da Emenda nº 195, vamos à Emenda nº 199.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A Emenda nº 196 foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 196 foi retirada. Estamos agora, então, apreciando...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 198 foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 198 também foi retirada. Perdi o papel.

Chamarei a Emenda nº 199.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Emenda nº 199 está prejudicada, salvo engano.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está prejudicada. A Emenda nº 200 também.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 200 também. Então, vamos para a Emenda nº 201.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 201, de autoria do Senador Amir Lando, trata da supressão do § 2º do art. 105, argumento de inocuidade.

Diz o eminente Senador Amir Lando que, havendo dúvida, são cabíveis recursos e/ou o pronunciamento do próprio STJ em sede de conflito de competência.

Quanto à extensão territorial da decisão, também cuida-se de matéria que comporta solução por intermédio de lei. A atribuição dessa competência ao STJ pode levar a paradoxo e à insegurança jurídica com a vigência de decisões diversas e até opostas no território nacional. Além disso, levará à multiplicação do número de ações, já que uma entidade associativa nacional ou o Ministério Público terá que mover várias ações com o mesmo objetivo perante órgãos da Justiça Federal, sediados em vários Estados.

A relatoria, Sr. Presidente, entende que o modelo decidido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania guarda o mérito de homenagear a celeridade e a racionalidade processual. Por isso, opinou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer é pela rejeição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas continuo sem entender o que está sendo votado. O que diz o § 2º? Quero saber o que é. Por que o autor da emenda diz ser inócuo o § 2º do art. 105? Como não sei do que se trata, estarei votando no escuro. Não é possível ler as emendas uma a uma?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Dê uma olhada na página nº 359, Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Aqui dos avulsos?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Aqui está a justificação.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – No volume nº 1.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O que é que está sendo suprimido? O que é que estabelece o § 2º?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O próprio autor não diz.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não diz.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não diz.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas quero saber. Tenho o direito de saber.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – No livro azul não tem, Senador?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Veja a página nº 359.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, o livrinho azul não tem?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O livrinho azul não tem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não tem.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Trata de assuntos civis públicos e nas propostas por entidades associativas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Ele propõe ao argumento de inocuidade. Por que ela acha que é inócuo? Os argumentos dele procedem ou não?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Posso colocar em votação, Senador Jefferson Peres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Vou me abster não sei o que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção dos Senadores Jefferson Peres e Romero Jucá porque não entenderam a justificativa. Com abstenção também dos Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e José Fogaça.

Passa-se à Emenda nº 202.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 202 de autoria do Senador Amir Lando, trata de matéria vencida neste parecer e a orientação é pela prejudicialidade, porque a emenda corrige a redação e dispositivo com clareza, mas não encontrei nada disso porque já foi vencida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela prejudicialidade, o plenário concorda?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Abstenho-me porque não sei do que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passa-se à votação. O parecer é pela prejudicialidade.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do Senador Jefferson Peres.

Aprovado o parecer.

Passa-se à Emenda nº 203

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a página 365 – suprime o § 3º do art. 105. Trata-se de matéria já vencida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É matéria vencida.

Passa-se à Emenda nº 205.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Do eminente Senador Amir Lando. Impõe regra transitória para juiz substituto, em exercício, na data. É matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É matéria vendida também.

Passa-se à Emenda nº 206.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Do eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT-SE) – Quero retirar o destaque.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Retira? Retirado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Retirado o destaque.

Emenda 210 retirado o destaque.

Passa-se à Emenda nº 214.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – De autoria da eminente Senadora Maria do Carmo Alves.

Sr. Presidente, o parecer foi pela aprovação, mas como foi destacada a matéria trata do aumento

para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não foi retirado, está no art. 40 da Constituição Federal.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está no art. 40. A emenda da eminente Senadora Maria do Carmo aumenta para 75 anos da seguinte maneira:

O parecer: a providência vem sendo reclamada por expressivos nomes da magistratura brasileira, como o Ministro Marco Aurélio, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal. A idade hoje fixada para aposentadoria compulsória de servidor público, incluindo juiz, não mais se justifica sob o crivo do vigor intelectual e da produtividade. Dentre todos os elementos que comprovam a superação desse modelo, pode-se citar o fato de membros do Judiciário, compulsoriamente aposentados, virem a dedicar-se, com êxito inconteste,a advocacia e consultoria. Passam a ganhar dinheiro na aposentadoria, podendo trabalhar para o Estado de graça.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. Em seguida, aos Senadores Roberto Freire e Jefferson Peres.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, realmente, não temos um texto consolidado do que foi aprovado ou daquilo que é digamos, assim, uma proposta do relator, mas, seguramente, esse § 1º, II, do art. 40, na alteração aqui proposta foi acolhida pelo relator, na emenda de plenário da Senadora Maria do Carmo e do Senador Romero Jucá também.

Sr. Presidente, quando houve a votação de uma emenda constitucional, de autoria do Senador Pedro Simon, que também alterava a idade limite para aposentadoria compulsória de setenta para setenta e cinco anos, naquela fase, fui favorável à idéia em tese, mas predominou um argumento naquele momento de que aquela emenda viria a beneficiar casuisticamente um dos integrantes do Supremo Tribunal Federal que então se aposentava compulsoriamente, no caso, o Senador Paulo Brossard.

Em razão desta emenda de que era de caráter casuístico, ela foi rejeitada. A partir daí, percebemos que de fato há uma consciência muito clara e predominante de que a idade de setenta anos é uma idade padrão, ainda é uma idade razoável de ser aceita, porque se, naquele momento, havia este argumento e muitos senadores votaram contra em razão deste argumento, provavelmente sempre que esta emenda vier haverá o mesmo argumento, independentemente de quem esteja lá no Supremo. Haverá eventualmente em um ano ou dois juízes do Supremo pronto para se aposentarem pela compulsória.

Portanto, fico, Sr. Presidente, com a idéia de que não é bom apresentarmos essa emenda. Não é bom! Sempre vai suscitar esse tipo de argumento e, como não é um argumento procedente, porque, assim como não se deveria apresentar esse argumento ao Senador Paulo Brossard, o Ministro, não se deve apresentar esse argumento para nenhum outro Ministro do momento do Supremo Tribunal Federal. Mas, para evitar esse tipo de ocasionalismo, que é tão freqüente na política, acabei adotando, Sr. Presidente, o princípio de que realmente setenta anos ainda é uma idade razoável, uma idade limite e adequada para a aposentadoria. Mas baseado no princípio da necessidade de renovação de quadros, da renovação dos membros do Supremo Tribunal Federal ou de qualquer outra instituição pública. Ainda em um País como o Brasil, o limite de idade de setenta e cinco anos levaria, é claro, a que um grande número de pessoas, de aspirantes, de funcionários públicos tivessem as suas aspirações suprimidas, cortadas, em função desta permanência longeva de alguns ministros, principalmente nos tribunais superiores.

De modo que tenho a posição contrária em todas as atividades do setor porque a emenda aplica-se a qualquer atividade, a qualquer funcionário e qualquer servidor do setor público.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que o que se deve invocar nesta discussão não é outro argumento, não é outro elemento senão o de que de fato há uma reação do setor público contrária a essa emenda, porque ela implica criar uma espécie assim de escotilha por onde não se escoam as novas mentalidades, onde não há possibilidade de arejar, de renovar, de aperfeiçoar os quadros da justiça, do Poder Judiciário e do Poder Púbico em geral.

Portanto, requeri, Sr. Presidente, o destaque para votar contrariamente, pela rejeição da emenda e contrário ao parecer do relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É interessante que, na época em que foi votada a emenda do Senador Pedro Simon, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que propunha o aumento da idade para a aposentadoria compulsória, queria excluir do serviço público, do Supremo Tribunal Federal, os aposentados, porque se tratava de algo que impedia, inclusive, a contratação de novos funcionários e a ascensão funcional e que permitiria uma oxige-

nação do Poder. Não havia a intenção de ser contra o idoso, até porque há um certo paradoxo nessa discussão.

Quando se quis fixar, no Brasil, uma idade – e vamos entrar em outro processo de discussão com o novo Governo que toma posse em janeiro –, houve uma tremenda rejeição à idéia de se fixar uma idade para a aposentadoria, e nem era a compulsória. Mas não se queria fixar uma idade mínima para a aposentadoria. Para isso, pretende-se aumentar a compulsória, e sabemos que a compulsória deve atender algumas categorias. E agora está-se explicitando, de uma forma óbvia, que a compulsória servirá fundamentalmente para os nossos tribunais, porque está vindo no bojo de uma reforma do Poder Judiciário.

Há um livro de Norberto Bobbio, muito bonito e bom de se ler, que nos ensina muita coisa e conta quando foi aposentado da Universidade Italiana, com setenta anos. De acordo com a demografia da sociedade européia, as pessoas têm expectativa de vida maior, inclusive, que no Brasil. E lá continua a compulsória aos setenta anos. E Norberto Bobbio continua nos ensinando muita coisa, passados nove anos pelo menos dos seus setenta anos.

Nesse sentido, não há por que argumentarmos a ampliação dessa compulsória, porque setenta anos é uma idade razoável, em qualquer lugar do mundo, para que se tenha a possibilidade de oxigenar, para o novo aparecer. E olha que não é muito novo o que se está pretendendo.

Não há por que aumentarmos a idade, quando se vai beneficiar apenas uma categoria que, inclusive, tende ao conservadorismo num local em que se faz necessária exatamente essa oxigenação.

Lembro que apresentei uma emenda – e era bom que a tivéssemos aprovado, pois se acabava com a idéia da compulsória, porque dava mandato aos membros dos Tribunais Superiores. Com mandato, não precisaríamos estar analisando ocasionalidades, casuísmos ou beneficiários, até porque essa discussão realmente não deve ser feita, porque ela volta e já não beneficia mais Brossard. Já não se sabe quem vai beneficiar agora. Se tivermos um prazo de transição para a sua regulamentação, não poderíamos estar dizendo que se beneficiaria "a" ou "b". Não é esse o sentido. O sentido é manter essa compulsória até porque, no geral do serviço público, precisamos discutir a idade mínima para a aposentadoria. Esse é um dos graves problemas brasileiros, e não a idade compulsória.

Por todos esses argumentos, continuo com a mesma posição. Não sei se se aplica ao caso a rejeição que uma emenda dessa teve no Senado, para que seguíssemos esse princípio. Se se tratou de uma emenda constitucional, não deveria uma emenda da Comissão fazer retornar aquilo que a legislatura do Senado rejeitou.

Independentemente disso, continuo com o mesmo voto que tive em plenário. Sou contra a idéia do Relator de acatar o aumento da compulsória.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – A elevação da idade compulsória é para todos os servidores públicos ou é apenas para os magistrados, Senador Bernardo Cabral?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Para todos.

Quero fazer um esclarecimento oportuno ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Essa emenda é de plenário, esta emenda não foi apresentada. Foi apresentada ao plenário, de autoria da Senadora, art. 40, que trata do funcionalismo público:

§ 2º – Compulsoriamente, aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Então, é para todos os funcionários públicos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, só concordaria com a elevação da idade da compulsória, se fosse para todos os servidores. Só que, no caso, então, não cabe numa reforma do Judiciário, uma regra para todos os servidores. É um corpo estranho na reforma do Judiciário. Não tem cabimento isso. Se fosse só para magistrado eu iria votar contra porque seria um privilégio. Sendo para todos os servidores voto contra por outro motivo. Não tem porque ser inserido numa reforma do Judiciário.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Tenho uma proposta: que a Comissão retire e que a própria Comissão admita junto à Senadora que irá colher assinaturas para que essa proposta tramite autonomamente porque é corpo estranho na proposta do Judiciário.

Faço esta proposta porque se a Mesa fizer esse encaminhamento nós paramos o debate, a discussão.

O SR. PRESIDNTE (Osmar Dias) – Por que o plenário não derruba e ela que encaminhe através de uma PEC autônoma.

A sugestão é para votar contrário e derrubar – contrário ao parecer.

O SR. LUIZ ÓTÁVIO (Bloco/PPB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – O relator então é favorável a que nós rejeitemos a emenda. Esse é o parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mantém o parecer pela aprovação e o plenário vota contrário.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – O plenário vai votar contra o relator? Não gosto de votar contra o relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Para resolver o problema do Senador Luiz Otávio é que quero fazer um apelo ao relator. Voto contra a emenda da mesma forma que votei da primeira vez e votaria contra mesmo que fosse para o conjunto dos servidores.

O Senador José Fogaça fez uma referência à argumentação que foi utilizada quando da votação da primeira vez que deu margem a casuísmos.

A aprovação dessa emenda teria outra interpretação de que a Comissão estaria aprovando uma emenda para impedir que o futuro Presidente da República venha a indicar Ministros do Supremo Tribunal Federal. Para se evitar isso, e para resolver o problema do Senador Luiz Otávio, que não gosta de votar contra o relator, queria fazer um apelo ao relator para que mudasse o seu parecer. Em vez de ser favorável à emenda que o mudasse para ser contrário e aí votaríamos com o relator, por unanimidade.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, há um argumento aqui da eminente Senador Maria do Carmo que é irrefutável. Diz ela: " hoje, graças ao inquestionável progresso da medicina e seus favores, a longevidade que se ampliava e ainda se amplia, faz-se se acompanhar da qualidade de vida, inclusive do bem-estar físico, intelectual necessário ao bom desempenho das atribuições do agente público". A grande argumentação que vale é aquela sugerida pelo eminente Senador Roberto Freire. Se derrubar o parecer que ela apresente uma emenda constitucional, conforme disse o Senador Jefferson Peres porque a sede dessa emenda não fica bem. Por isso que desde o começo ressaltei que ela foi apresentada em plenário, senão teria sido derrubada desde logo.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, quanto ao mérito, não discuto os argumentos da Senadora, mas veja o absurdo da coisa se aprovarmos isso. Iremos aprovar uma regra para todos os servidores públicos porque no meio dos servidores públicos existem magistrados também e botamos isso numa reforma do Judiciário?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Esse argumento do avanço da medicina, o avanço da tecnologia vale para o Brasil e vale muito mais para a Alemanha, por exemplo. Lá, a Corte Constitucional o limite são 68 anos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para ver o argumento não pode ser uma questão de avanço tecnológico-científico.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, não queria abordar esta matéria. Lamentavelmente o Brasil coloca em sua Constituição uma vitaliciedade que é **sui generis**. Ninguém é vitalício quando chega aos setenta anos é expulso. Nos Estados Unidos, a vitaliciedade existe porque vai até o fim de sua vida. Dizem até que no último andar da Suprema Corte há uma escada de oito degraus, quando um velhinho não consegue subi-la, ele pede a aposentadoria. Mas, no Brasil, é **sui generis**. Disse outro dia a um Ministro do Supremo que seria interessante corrigirmos esse termo vitalício, porque tem vitaliciedade, inamovibilidade e a redutibilidade. Estas duas realmente são cumpridas. Realmente, essa vitaliciedade é **sui generis** no Brasil. Então, Sr. Presidente, o ideal seria votar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos votar? Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Ocorre que, naquele período, houve de parte de servidores públicos um protesto por aumentar a idade, ampliar a idade de serviço, não foram somente manifestações individuais, mas de entidades contrárias ao fato de que servidores poderiam ser induzidos por esta ou aquela política de governo a trabalharem mais do que deveriam, segundo o direito adquirido. Houve até um protesto porque na verdade possivelmente, no âmbito do Poder Judiciário, é que há esse desejo de permanecer para continuar exercendo um poder, uma vez que o funcionário público de qualquer outro setor, mesmo nas universidades, dificilmente permaneceria até 75 anos de idade. Ao contrário, o desejo é que se reduza. A luta das associações, dos

sindicatos, da representação funcional, é no sentido de se reduzir a idade compulsória.

Trago esse argumento para comprovar o quanto suscitou naquela época uma polêmica, um debate, uma discussão, que acabou me convencendo de que esse assunto ainda não está maduro, não é uma questão inteiramente consolidada na consciência da sociedade brasileira. E creio que daqui a 10, 15 anos, quando a idade média do cidadão brasileiro, a idade de sobrevivência mediana do cidadão brasileiro for bem maior, acima dos 70 anos, o que ainda não é, talvez se aceite a idéia da ampliação para 75 anos. Embora, daqui a 15, 20, se vá dizer que é casuísmo em função de Ministros que estão para se aposentar. O meu voto é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos votar.

Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Somente para concluir. Esse argumento do Senador José Fogaça reforça o meu. Vai se colocar uma reforma do Judiciário uma regra para todos os servidores quando os demais servidores não querem essa regra. Pior ainda, que está em uma reforma do judiciário. Que se coloque apenas para o magistrado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação. Os Senadores que concordam com parecer permaneçam como se encontram. Os contrários que se manifestem.

Foi rejeitado, mas votou com o relator, o Senador Luiz Otávio.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Mas isso era fundamental.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, não gostei ...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Saber qual o voto dele, ter um relator, já tem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas o Senador Luiz Otávio compensou.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Eu gostaria de dizer ao Senador Luiz Otávio que voto contra ou a favor e nunca deixo de prestigiar o relator, que é um dos maiores juristas....

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Obrigado Senador. Sr. Presidente, o destaque 215 está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O 215 está prejudicado. Senador Bernardo Cabral, 217.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda 217 é de autoria do Senador Amir Lando, altera a regra constitucional da composição do Supremo Tribunal Federal.

A aprovação da emenda, Sr. Presidente, foi parcial. A emenda do Senador Amir Lando diz: "No mínimo 2/3 dos Ministros do Supremo Tribunal Federal deverão ser oriundos da carreira da Magistratura com mais de 10 anos de efetivo exercício".

§ 3º – A escolha do Ministro do Supremo Tribunal Federal será precedida de edital em que se facultará a apresentação de sugestão de nomes por parte de partidos políticos com representação no Congresso Nacional, faculdades de Direito, entidades de âmbito nacional constituídas há mais de cinco anos bem como associações representativas de magistrados, membros do Ministério Público e advogados.

Sr. Presidente, quanto à providência no § 3º, a relatoria já deu parecer contrário, à vista dos obstáculos de ordem prática que se teria agora. Quanto ao § 2º – por isso a aprovação parcial –, é digno de acolhimento pela previsão de expressão fracionária de composição do Supremo Tribunal Federal, calcada na magistratura. Como não nos parece haver inconstitucionalidade latente, somos favoráveis ao acolhimento da emenda no ponto em que dois terços dos Ministros do Supremo deverão ser membros da carreira da magistratura. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª acatou apenas o § 2º?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sim. Acatei apenas o § 2º, que dispõe que dois terços dos Ministros do Supremo Tribunal Federal deverão ser oriundos da carreira da magistratura com mais de dez anos de efetivo exercício. Acolho.

Quanto à escolha ser precedida de sugestões de partido político com representação no Congresso Nacional, faculdades de Direito, entidades de âmbito nacional, isso é impossível, Sr. Presidente. Não há como se compor, de modo que acolho apenas em parte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Parece que sou aqui um antagônico ao Senador Luiz Otávio. Se fosse para eu acatar – vejam como estou –, acataria o § 3º, melhor precisando a sugestão de nomes com ilibada reputação para se criar um certo contraditório na escolha dos ministros. Penso que é meio complicado nós agora mudarmos uma regra: magistrado com dez anos. Não acho que isso fortalece o Supremo. Ele vai deixar de ser a Corte constitucional para se transformar no último degrau da magis-

tratura brasileira. Isso merece certo cuidado. Sou defensor no acordo constitucional, mais ainda constitucional do que o que temos. Defendo inclusive o mandado porque é uma corte essencialmente política, mesmo no âmbito do Poder Judiciário. É o poder político no ramo do Judiciário. Não é um grau a mais na carreira da magistratura. Nesse sentido, voto contra e não vou dar sugestão alguma para que se aceite o § 3º. Achei que poderia haver discussão, mas também recuo para não criar dificuldade no relacionamento com o Relator Senador Bernardo Cabral. Não quero isso, mesmo discordando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, na composição do STF, defendo a mesma posição que defendia antes da eleição. Inclusive, na época, na comissão, houve emenda que estabelecia cota no STF para Ministro do STJ e cargo da magistratura, e votei contra. Entendo que o Supremo Tribunal Federal é a Corte constitucional em que deve haver essa discricionariedade do Presidente da República. Sua Excelência pode até escolher pessoas que estejam dentro das exigências do texto, mas a limitação que defendo já está contemplada nas emendas aprovadas na comissão: a quarentena e o aumento do **quorum** para sua aprovação pelo Senado. Portanto, voto contra a emenda. Na minha visão sobre o STF, não deve haver essa reserva de mercado para a magistratura.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pelos mesmos argumentos dos Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra, discordo do Relator e voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Os Senadores Jefferson Péres, Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Fernando Ribeiro votam contra o parecer.

Está aprovado o parecer.

Emenda nº 218.

Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a Emenda nº 218, de autoria do Senador Romero Jucá. E ela adota uma providência meritória e restaura a pureza institucional da Justiçado Trabalho e a Relatoria deu pela sua aprovação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – De que se trata? Qual é o conteúdo da Emenda?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Leio para V. Exª. Para julgar as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, mesmo que decorrentes de relações da Justiça do Trabalho, que fogem por completo das atribuições originadas da Justiça do Trabalho.

Por essa razão, como o Senador Romero Jucá muito bem justificou, o que nós queremos é exclusivamente a causa. É uma zona cinzenta.

De modo que a Relatoria dá pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Emenda nº 221.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, para proferir seu parecer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 221, Sr. Presidente, é de autoria do eminente Senador Roberto Saturnino. Ela entende que se deve reduzir o prazo de atividade jurídica para o ingresso no Ministério Público.

Aliás, a aposentadoria, eminente Senador João Alberto Souza, quando tratávamos da Emenda nº 232,...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Exatamente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – ...eu gostaria que depois V. Exª, no momento...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – A Emenda nº 232 se refere à Magistratura.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É claro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – E que nós já votamos.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Vamos votar agora a Emenda de nº 221, não é Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Exato.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Posso fazer uma observação, Sr. Presidente, sobre a Emenda nº 221?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Ela está acolhida, mas com o prazo de cinco anos. Não é isso?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Exatamente. E agora querem reduzir para três anos. A Emenda busca reduzir o prazo.

Diz a Emenda o seguinte:

O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do Bacharel em Direito no mínimo três anos de atividade jurídica, computando-se para tal efeito o tempo de efetiva realização de curso regular de Escola Superior do Ministério Público e observando-se nas nomeações a ordem de classificação.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu só queria esclarecer o seguinte: se existe algum concurso público que não segue a ordem da classificação?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não. Tenho a impressão que a Emenda foi apenas para tempo de três anos, o resto é repetição.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – **(Inaudível) .....** porque a gente vai criar na ordem constitucional brasileira "o novo", uma ordem de classificação. E que coisa vai ser?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – **Quod abundat, non nocet.**

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Foi aprovada aqui a redução para a Magistratura, não é?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É a idéia para não desestimular o ingresso do Bacharel interessado no Ministério Público. Mas de qualquer maneira a Relatoria fez apenas isso, porque o prazo fixado guarda simetria com a reforma dos Juízes.

Por essa razão que a manifestação foi pela rejeição da Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – É justamente sobre essa questão da simetria, Senador Bernardo Cabral e Sr. Presidente, que eu queria fazer uma observação e adicionar uma proposição ao Relator. Se for possível que ele adote uma subemenda para a questão que vou levantar.

Aqui diz o §3º:

O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do Bacharel em Direito no mínimo – cinco anos é o que está no texto já aprovado e três anos é a proposta aqui da Emenda – três anos de atividade jurídica, computando-se – vejam, aí é que está o ponto para o qual quero chamar atenção – computando-se para tal efeito o tempo de efetiva realização de curso regular de Escola Superior do Ministério Público...

O SR. ORADOR NÃO IDENTIFICADO – **(Inaudível. Fora do microfone)**

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sim, mas o que isso significa? Isso significa que quem freqüenta a Escola Superior do Ministério Público já tem três anos ou cinco anos descontados da exigência de atividade jurídica.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu gostaria de saber se seria possível cursar a Escola Superior do Ministério Público sem ser do Ministério Público?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Não. Que eu saiba, não.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Como se computará algo que é prévio de um concurso? Se eu entro em um curso de preparação, então é cursinho pré-vestibular.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) **–** Mas pode ser feito. A escola do Ministério Público pode ser feito sem estar no Ministério Público.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) **–** A Escola Superior do Ministério Público tem um curso de preparação, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É de preparação?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) **–** É um curso de preparação ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srs. Senadores, vamos obedecer à ordem de inscrição, porque senão não conseguimos organizar. A palavra está com o Senador José Fogaça.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Gostaria de prestar um esclarecimento ao Senador José Fogaça.

Senador José Fogaça, penso que temos que atender a um destaque do Senador João Alberto e corrigir, por exemplo: a emenda nº 221, que é esta que estamos cuidando e que é do Ministério Público, que é objeto do destaque oferecido pelo Senador João Alberto, tem o mesmo conteúdo da emenda nº 232 da Magistratura. A emenda nº 232 tem parecer favorável do relator. Qual é a observação que se faz? Que, em nome da isonomia que vem sendo observada no trato das duas carreiras – que esta comissão inclusive relatou – , considera a possibilidade de ser revisto o parecer em relação à emenda nº 232.

Isso tem absoluta procedência.

O SR JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Perfeito. Cumprimento V. Exª pela coerência e pela racionalidade da posição, mas quero ainda fazer um aditamento, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – E a relatoria aceita, Sr. Senador, acolhe.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Se eu freqüentar a Escola Superior do Ministério Público, o período que eu freqüentá-la – na verdade é uma escola preparatória ao concurso – será descontado da exigência de tempo de atividade jurídica como bacharel.

Veja como foi bom trazer a emenda nº 232. O mesmo não vale para quem ingressa na carreira da magistratura. Não há este bônus, vamos dizer assim, que é de que quem freqüenta a Escola Superior da Magistratura passa a ter também um desconto das exigências quanto ao período de atividade jurídica. Isso pode gerar um desequilíbrio, no sentido de que os bacharéis em direito mais qualificados vão acabar tendendo a buscar a Escola Superior do Ministério Público e, de certa forma, desprezando a Escola Superior da Magistratura, porque esta não lhes dá a vantagem de suprimir ou descontar o tempo de atividade jurídica, de atividade na carreira que é exigida como prévia condição, como requisito para o concurso público.

Indago a V. Exª se, assim como estamos fazendo a simetria nessa questão dos três anos, não podemos fazer uma simetria também quanto à forma de subemenda, uma vez que V. Exª pode adotar uma subemenda.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Já determinei, eminente Senador José Fogaça, que seja redigida para que se possa corrigir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Agradeço a V. Exª.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) **–** Será corrigida de qualquer maneira e devo dizer que foi a atenção do Professor Marfan Vieira que me chamou a atenção. Está resolvido. Em nome da isonomia não há motivo para não se observar o trato da...

Nessa oportunidade, cumprimento a presença do Desembargador João Paulo, que é um dos nomes luminários da Escola Nacional da Magistratura.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) **–** Com isso, vamos resolver as emendas nºs 221 e 232.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) **–** Passamos para a de nº 224, enquanto se termina aqui a redação da subemenda para submeter à votação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Enquanto se aguarda a subemenda, vamos para a de nº 224.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, a emenda nº 224 é de autoria do eminente Senador Eduardo Suplicy, que dá nova redação à proibição do nepotismo, ampliando. A relatoria entende que nada justifica a ampliação dos impedidos por parentesco, porque já acolhemos uma emenda aqui que tratava exatamente do assunto, que, se não me falha a memória, era de autoria do Senador Jefferson Péres. Por essa razão, a relatoria opinou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela rejeição, está em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A nº 225 foi retirada; a nº 230 estamos aguardando; a nº 233 foi retirada; passamos à emenda nº 235.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Emenda nº 235 está prejudicada assim como a nº 237.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Exatamente, está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As Emendas nºs 235 e 237 estão prejudicadas.

Então, aguardaremos a subemenda, a fim de resolvermos as Emendas nºs 221 e 232.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Na Emenda nº 232, independentemente dessa questão da isonomia do tempo e do desconto do tempo da Escola Superior da Magistrada ou do Ministério Público, há outra diferença: a Emenda nº 232 refere-se à prova escrita.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eliminando a prova oral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sim. Então, é necessário resolver se será apenas prova escrita ou não, a fim de que se possa fazer a redação da emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não é possível que, em relação a um concurso público, seja estabelecida, na Constituição Federal, prova escrita ou oral. Deve-se deixar a cargo evidentemente do responsável o que vai ser definido ou o que é melhor ser definido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Essa questão pode ser objeto de destaque para votação em separado no Plenário.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É o que estou falando. Como se vai fixar na Constituição Federal que a prova deve ser escrita ou oral? O que é isso?!

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, estamos votando apenas o parecer do Sr. Relator sobre as emendas. Poderemos derrubar a emenda posteriormente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não é isso. Há uma proposta segundo a qual a prova deve ser escrita. O que quero dizer é que, numa Constituição, essa questão me parece uma excrescência. Então, V. Exª, como Relator, poderia retirar esse ponto.

Quem for definir a prova decidirá o que é melhor, qual o meio mais adaptado e se haverá ou não redação. Senão, futuramente, dirão inclusive que será preciso constar o termo "redação", a fim de se verificar se o candidato sabe escrever ou não.

Na Constituição Federal, o que deve constar é a necessidade de concurso público de provas e títulos. Entretanto, como ele será realizado, ou seja, se haverá prova escrita ou oral, respostas a testes ou redação, isso é um problema que requer decisão de cada órgão ou tribunal.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, lerei para V. Exª o que o Senador Roberto Requião registra em sua justificativa:

A presente emenda tem o objetivo de estabelecer que as provas destinadas ao ingresso na carreira de juiz serão necessariamente escritas, não podendo, portanto, ser realizadas provas orais para tal fim.

Ocorre que, não tão raramente, tem-se observado que as chamadas provas orais, realizadas para o ingresso na magistratura, têm propiciado, no limite, a manipulação de resultados em favor de candidatos eventualmente preferidos e/ou em prejuízo de candidatos vistos com menor simpatia. Isso ocorre em razão do subjetivismo próprio das provas orais.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Mantenho a minha opinião. Desculpe-me.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – No mérito, sim.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Qual é o mérito? Posso discutir a questão.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – No mérito, ele pode estar certo, e V. Exª chamou a atenção para o fato de que esse ponto não é cabível.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É claro! Por exemplo, pode haver, como critério para a escolha de um juiz, a apresentação de uma tese, a ser analisada nos mesmos moldes da escolha de professor, que é uma argüição pública. Pode ser esse critério e será interessante analisá-lo? Então, começa-se a detalhar na Constituição Federal como cada um deve entender a forma de acesso, não permitindo a existência de múltipla escolha.

Por favor, Excelências! Numa Constituição, esse tema não é cabível. Concurso público de títulos e provas de várias formas já se sabe o que significa. Eventuais discussões devem ocorrer posteriormente, mas não se podem inserir na Magna Carta questões desse tipo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) –- Há também outro fato: somente a magistratura ficará com essa exigência, não cabendo ela ao Ministério Público nem a outros setores da atividade pública. Qualquer funcionário poderá fazer concursos que abranjam provas de conhecimento orais e escritas.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, sugiro à Comissão que, assim que eu propuser a subemenda, nela liquidemos esses dois assuntos. Vamos esperar mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já votamos todos os destaques. Falta apenas a subemenda para resolver os destaques nas Emendas nºs 221 e 232. Vamos, então, aguardar a subemenda para submetê-la ao Plenário.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Essa idéia de deixar redigida é porque já há decisões do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a prática forense é comprovada por outras atividades ligadas à do Direito.

Senadores Roberto Freire e Romero Jucá, a subemenda a ser submetida ao Plenário, a fim de verificarmos se está certa:

> "Ingresso na carreira cujo cargo inicial será o de juiz substituto por meio de concurso público de provas e títulos, realizado por entidade pública não pertencente à estrutura do Poder Judiciário, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e

do Ministério Público em todas as suas fases, exigindo-se do bacharel em Direito, no mínimo, cinco anos de atividade jurídica, computando-se para tal efeito o tempo da efetiva realização de curso regular na Escola Oficial de Magistratura e observando nas nomeações a ordem de classificação."

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Só há o problema do órgão externo, que não está na emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Mas foi aprovado na outra emenda. Portanto, manteríamos este texto e o Relator reformularia a redação, para igualar à situação da 232 por isonomia, ficando, conseqüentemente, de interesse do Ministério Público regularizar a matéria.

Voltamos, portanto: para a 232, Sr. Presidente, sugiro a reformulação em que seja na forma da subemenda proposta pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator propõe a subemenda, dessa forma substituindo o seu relatório anterior em relação aos Destaques nºs 221, e 232.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Relator, que é pela preservação da subemenda.

Votamos todos os destaques.

O Relator, Senador Bernardo Cabral, pede a palavra. Solicito um pouco mais de paciência aos Srs. Senadores.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Em primeiro lugar, agradeço a V. Exª e aos eminentes membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça, porque chegamos a bom termo nos trabalhos da nossa Comissão, quanto à Reforma do Poder Judiciário. Conseqüentemente, tão logo se ultime o ofício encaminhado ao eminente Presidente do Senado Federal, competirá à Mesa tomar as providências necessárias para que seja a matéria levada a plenário. De minha parte, registro os mais profundos agradecimentos a V. Exªs. O trabalho que fiz não foi fácil. Foi uma tarefa difícil, mas pude contar com a colaboração dos eminentes membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do meu caro colega, Prof. Gabriel Dezen, e de todos que compõem aquela Comissão como funcionários.

O eminente Senador Ricardo Santos declarou que V. Exª poderia, quem sabe, reabrir para algum projeto urgente, a pedido de Senador.

Meus agradecimentos a todos, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de fazer isso, esta Vice-Presidência ou este Vice-Presidente no exercício da Presidência, em nome dos Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quer cumprimentar o Senador Bernardo Cabral pelo empenho, pela dedicação e pela forma como resolveu a sua missão, uma das mais árduas já assumidas no âmbito desta Comissão – a Reforma do Judiciário.

Cumprimento o Senador. (Palmas.)

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ao concluirmos a votação, hoje, fizemos uma homenagem ao Senador Bernardo Cabral, que, evidentemente, não poderia deixar a Comissão sem que esta lhe prestasse homenagem, votando o seu relatório por inteiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, em meu nome e em nome da Liderança do Governo, agradeço-lhe, Senador Bernardo Cabral, pelo trabalho que realizamos juntos, pela competência e pela colaboração de V. Exª, além da forma como fomos tratados. Entendo que alcançamos um objetivo extremamente importante.

Portanto, o saúdo e lhe agradeço pela colaboração e participação, repito.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido e dos demais colegas desta Comissão, faço o registro de que o Senador Bernardo Cabral teve, na sua recente atividade, não apenas na Reforma do Poder Judiciário, mas em toda a sua atividade parlamentar, uma marca: a do espírito democrático, da capacidade de ser permeável aos argumentos que lhe são apresentados.

Está na essência da democracia reconhecer a legitimidade do outro ou, pelo menos, reconhecer que há também legitimidade nos argumentos contrários ao seu. Esse talvez seja um dos pilares mais escondidos, mais invisíveis, mas um dos mais necessários e fundamentais da democracia. Só que na atividade parlamentar do Senador Bernardo Cabral este não é um pilar invisível e sim uma atitude permanente, vigorosa, manifesta e indiscutível de S. Exª. Argumentar, discutir com S. Exª qualquer matéria é sempre a cer-

teza de que, em primeiro lugar, seus argumentos serão ouvidos, entendidos e avaliados na sua devida dimensão; é também a certeza de que ouvirá da parte de S. Exª argumentos igualmente poderosos, igualmente convincentes, igualmente equilibrados àquele que se lhe apresenta.

Sr. Presidente, não só o trabalho de S. Exª aqui, como Relator da Reforma do Poder Judiciário, mas a sua própria vida parlamentar é este atestado do valor e da importância da democracia para os dias que correm no Brasil, para este Brasil novo que estamos esperando e que estamos construindo daqui para frente.

Portanto, V. Exª deixa nesta Casa uma marca, marca esta indelével de um vigoroso e inquestionável espírito democrático para construir a lei. Como construtor político da lei, V. Exª é um padrão elogiável de democracia, de espírito democrático, de democrata por excelência.

Sr. Presidente, esta homenagem não podemos deixar de fazê-la, porque V. Exª nos deu a nova Constituição democrática do Brasil que está aí. E agora nos oferece um belo modelo de Reforma do Poder Judiciário, muito aperfeiçoado em relação àquela que recebemos da Câmara dos Deputados.

Esperamos que aquela Casa reconheça isso e acate as mudanças que aqui foram feitas sob a égide do trabalho do Senador Bernardo Cabral.

Cumprimentos de um colega, mas sobretudo cumprimentos de um cidadão que precisa reconhecer que V. Exª tem esse espírito de legislador, de construtor político da lei, o que fica como uma marca da sua vida parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador José Fogaça, que falou em nome de todos nós. (Palmas)

Com a palavra o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, associo-me às manifestações dos nobres Pares no que diz respeito à sabedoria e à competência do Senador Bernardo Cabral na elaboração desse brilhante projeto de Reforma do Judiciário.

Sr. Presidente, parabenizo a condução democrática dos trabalhos sob a Presidência de V. Exª, Senador Osmar Dias, a fim de que chegássemos a bom termo. Com certeza, teremos um projeto moderno para o Judiciário brasileiro.

Agradeço ainda a proposta feita pelo Senador Bernardo Cabral para que apreciássemos aqui outros projetos, mas, considerando o baixo **quorum** e a ausência dos Relatores, passássemos para outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Ricardo Santos, fica assumido o compromisso de que na próxima quarta-feira apreciaremos as matérias propostas por V. Exª.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h44min.)

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta minutos, do dia seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Péres, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá, Ricardo Santos, Luiz Pastore, Antônio Carlos Júnior, Luiz Pontes, Bello Parga, Benício Sampaio, Luiz Otávio, João Alberto Souza, José Agripino, Fernando Ribeiro, Íris Rezende, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira e Amir Lando, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Maguito Vilela, Sérgio Machado, Pedro Simon, Roberto Requião, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, destinada à discussão e votação das cinco Emendas da Comissão oferecidas ao Projeto de Lei nº 60, de 2002-CN, referente ao Orçamento para o Exercício de 2003, conforme Resolução nº 1, de 2001-Congresso Nacional. A Presidência designa o Senador Osmar Dias para oferecer Relatório sobre as dezenove Emendas apresentadas perante a Comissão. Usam da palavra, para discutir, os Senhores Senadores Osmar Dias, Romeu Tuma, Jefferson Péres, Romero Jucá, Lúcio Alcântara e José Agripino. Após a discussão, pautada em critérios estabelecidos no Artigo 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência desta Comissão, são aprovadas as emendas que se seguem: **Emenda nº 1-CCJ**) Modernização de Instalações da Justiça Fe-

deral – **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**; **Valor: R$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões)**; Iniciativa**: Senadores Romero Jucá e Lúcio Alcântara; **Emenda nº 2-CCJ**) Conclusão de Tribunais e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**; **Valor: R$ 200.000.000,00** (duzentos milhões); **Iniciativa**: Senadores Osmar Dias e José Agripino; **Emenda nº 3-CCJ**) Ações de Segurança Pública nos municípios – **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**; **Valor: R$ 120.000.000,00** (cento e vinte milhões); **Iniciativa**: Senadores Osmar Dias e Romero Jucá; **Emenda nº 4-CCJ**) Gestão do Processo Eleitoral – **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**; **Valor: R$ 163.000.000,00** (cento e sessenta e três milhões); **Iniciativa**: Senador Bernardo Cabral; e **Emenda nº 5-CCJ**) Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de Estabelecimentos Penais – **FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL**; **Valor: R$ 180.000.000,00** (cento e oitenta milhões); **Iniciativa**: Senadores Osmar Dias, Luiz Otávio e Lúcio Alcântara. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião às dez horas e cinqüenta três minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Osmar Dias**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nosso trabalho propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa).

Aprovado.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão de Orçamento de 2003.

Srs. Senadores, conforme V. Exªs têm conhecimento, no ano passado a Presidência pediu ao eminente Senador Osmar Dias, Vice-Presidente desta Comissão, que fizesse um relato a fim de que os Srs. Senadores que integram esta Comissão tomassem conhecimento das emendas – as que se superpõem e as que são idênticas – para respectiva votação.

Antes de passar a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, quero registrar a presença do meu estimado e querido amigo o Prefeito de Nhamundá, Dr. Paulo Carlos de Albuquerque, a fim que conste nos Anais dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente Bernardo Cabral, muito obrigado pela confiança. Farei um relato resumido das emendas apresentadas, que são em número de vinte.

1) Regularização do fundiário de terras indígenas da Fundação Nacional do Índio: R$ 28.000.000,00. Autor: Senador Romero Jucá.

2) Ações de segurança pública nos municípios, Ministério da Justiça, R$ 52.000.000,00: Senador Romero Jucá.

3) Modernização de instalações da Justiça Federal de primeiro grau, R$ 54.000.000, 00: Senador Romero Jucá.

4) Construção e adequação e reforma de instalações do Ministério Público Federal. R$ 45.000.000,00: Senador Osmar Dias.

5) Reforma das bases operacionais, unidade do departamento de Polícia Federal – Funapol – R$ 25.000.000,00: Senador Osmar Dias.

6) Conclusão dos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho – R$ 50.000.000,00: Senador Osmar Dias.

7) Construção, ampliação, reforma e reaparelhamento de estabelecimentos penais, fundo penitenciário – R$ 180.000.000,00: Senador Osmar Dias.

8) Ações de segurança pública nos municípios, Ministério da Justiça –R$ 120.000.000,00: Senador Osmar Dias.

9) Fomento às atividades produtivas em áreas indígenas, Fundação Nacional do Índio – R$ 1.000.000,00: Senador Luiz Otávio.

10) Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais – fundo penitenciário nacional – R$ 30.000.000,00: Senador Luiz Otávio.

11) Implantação do sistema de integração nacional das informações da justiça e segurança pública – Ministério da Justiça – R$ 2.000.000,00: Senador Roberto Freire.

12) Apoio ao reaparelhamento e a modernização das instituições policiais brasileiras – Ministério da Justiça – R$ 50.000.000,00: Senador Maria do Carmo Alves.

13) Apoio a projetos de fomento a atividades produtivas em áreas indígenas – Fundação Nacional do Índio – R$ 7.000.000,00: Senadora Marluce Pinto.

14) Implantação de infra-estrutura básica nos municípios mais carentes da Região Calha Norte, Região Norte – Ministério da Defesa – R$ 27.000.000,00: Senadora Marluce Pinto.

15) Implantação de serviço sócio psicopedagógicos, destinados aos adolescentes em conflito com a lei a suas famílias – Ministério da Justiça – R$ 10.000.000,00: Senador Amir Lando.

16) Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais – Fundo Penitenciário Nacional – R$ 30.000.000,00. Senador Lúcio Alcântara.

17) Implantação da escola de magistratura no Distrito Federal, Superior Tribunal de Justiça – R$ 5.000.000,00: Senador Lúcio Alcântara.

18) Apreciação de causas na Justiça do Trabalho – TST – R$ 93.277.744,00: Senador José Agripino.

19) Gestão do processo eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral – R$ 163.000.000,00: Senador Bernardo Cabral.

Quanto à última, o autor, Senador Romeu Tuma, pede que seja desconsiderada porque não é de amplitude nacional, pois solicitava a construção do fórum trabalhista de primeira instância da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, em verdade V. Exª não é o autor. Como Senador por São Paulo, apesar de ter dado entrada na emenda, não está subscrito por nenhum Senador. V. Exª, devidamente consultado, deu as razões pelas quais e a Presidência acatou e conseqüentemente tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Gostaria de explicar que não tenho nada contra, mas não vou assinar, individualmente, o requerimento do Tribunal Regional de São Paulo, por razões óbvias que os Srs. conhecem. Acontece que há uma emenda do Senador Osmar para complementação das obras em andamento, tendo em vista os grandes investimentos.

Então, o TST decidirá a alocação de verbas para cada tribunal conforme a idéia que troquei com o Senador Osmar Dias e com a assessoria do tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está acolhida. Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero justificar a minha retirada, uma vez que participarei como moderador de um seminário sobre a atividade de inteligência, no auditório Nereu Ramos. Em segundo lugar, antes de sair, apenas para colaborar com a comissão, sugeriria que se procedesse como a Comissão de Assuntos Econômicos: que se procurasse aglutinar as emendas da mesma natureza, antes de discutir emenda por emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência acolhe a sugestão de V. Exª e concede a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres, tentava fazer aqui a aglutinação das emendas de mesmo teor, com valores e autores diferentes. Vou começar, Sr. Presidente, assinalando as emendas que considero importantes e que devem ser aprovadas pela Comissão, sem considerar a ordem que vou citar.

Gostaria que os Senadores considerassem a emenda do Senador Romero Jucá, que trata da modernização de instalações da Justiça Federal de Primeiro Grau, no valor de R$54milhões.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Gostaria de pedir um aumento para R$100milhões.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – O autor pede para que se aumente para R$100milhões. Acato a proposta e fica o parecer favorável a esta emenda do Senador Romero Jucá de R$100milhões para modernização da Justiça Federal.

A segunda emenda que estou indicando à Comissão, como Relator, trata-se de uma em que se podem aglutinar mais outras duas. Estou me referindo...

Antes dessa emenda, estou sugerindo a conclusão dos tribunais regionais do trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, aumentando o valor de 50 para 200 milhões, atendendo à solicitação do Senador Romeu Tuma. Estou me referindo à Emenda nº 6, conclusão dos tribunais regionais do trabalho, TST, no valor de 50 milhões que estou alterando e propondo 200milhões.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Vale registrar que esta emenda é para o TST – Tribunal Superior do Trabalho, que definirá a execução das obras nos Estados.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – A terceira que estou propondo é quanto a ações de segurança pública nos municípios, do Ministério da Justiça, no valor de R$120.

A quarta é gestão do processo eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, de autoria do Senador Bernardo Cabral, no valor de R$163milhões.

A quinta engloba as Emendas nºs 7, 10 e 16, que tratam da mesma proposta, ou seja, construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais, para o fundo penitenciário nacional. Essa emenda que estou sugerindo atende às emendas propostas por mim, pelo Senador Lúcio Alcântara e pelo Senador Luiz Otávio.

O valor das emendas proposto pelos Senadores Luiz Otávio e Lúcio Alcântara é inferiores, são de 30 milhões. A minha proposta é de 180 milhões e os mantenho, portanto, atendendo, então, essas três emendas que foram aglutinadas.

Este é o parecer, Sr. Presidente, propondo a aprovação dessas cinco emendas que acabo de indicar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de colocar em discussão e dar a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara, que está inscrito em primeiro lugar – aliás, Senador de hoje, cumprimento-o pela sua eleição ao Governo do Estado do Ceará, Senador Lúcio Alcântara –, quero registrar a presença na Mesa do eminente Deputado Gim Argelo, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que visita a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Presidência lhe dá as boas vindas.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, em princípio, achei muito judiciosa a forma como o Senador Osmar Dias colocou as prioridades. Temos muitas emendas, temos que procurar contemplar ao máximo diferentes setores.

A única ponderação que queria fazer é que tenho uma emenda sobre o Superior Tribunal de Justiça que trata de um assunto muito importante: a chamada Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Ela foi criada, mas não tem meios, inclusive não está nem instalada. A União cedeu o imóvel e o tribunal não tem recurso. Não sei se é possível fundir com essa opção que o Senador Osmar Dias deu, que é justa, ou seja, dar condições à Justiça Federal de Primeiro Grau. Sou totalmente de acordo com ela. Não sei se é possível encontrar um denominador comum que abrigue também essa hipótese.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – V. Exª sugere que seja aglutinada com qual das emendas?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Precisava haver um estudo, mas acho que é com a primeira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Posso dar uma informação ao Senador Lúcio Alcântara?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Tratamos com a Justiça Federal e com o STJ a questão das emendas e com o conselho, inclusive, que definiu as emendas. Eles partilharam, dividiram as emendas. Eles pediram que aqui no Senado eu apresentasse essa emenda específica. Eles estão apresentando outras emendas na Comissão de Fiscalização e Controle, para a questão de informática, e na CCJ da Câmara dos Deputados, já nessa linha da área da escola.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Quero dizer que estou apresentando a pedido do Superior Tribunal de Justiça. O Presidente Nilson Naves e mais outros Ministros me pediram para apresentar a emenda.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Tem alguma do Tribunal de Justiça, Senador Osmar Dias, para aglutinar?

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sim, tem. Tem a primeira emenda. Justiça Federal de Primeiro Grau não atende, não é? Modernização de Instalações da Justiça Federal de Primeiro Grau atende?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Atende.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – É a primeira emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Mas, se vincular primeiro grau, são as Varas federais nos diferentes Estados. Entendo assim.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas pode acrescentar na justificativa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pode ampliar – Senador Romero Jucá, me ajude – a abrangência da emenda, porque como está – é justo, V. Exª tem toda razão – dá condições à Justiça Federal de Primeiro Grau.

Se fosse possível encontrar uma forma de abranger também a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados seria interessante.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E o valor é pequeno: são 5 milhões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – São 5 milhões.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Poderíamos ampliar o valor de 100 para 110 milhões e incluir a escola. Pediria ao Senador Romero Jucá, que é especialista no assunto, que me sugerisse em que contexto seria incluído.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pode ser fortalecimento da capacitação e modernização de instalação da Justiça Federal. Coloca as duas coisas. A gente vê o texto com o pessoal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Não tem nenhum assessor do Orçamento que possa ajudar?

A emenda do Senador Osmar Dias é muito precisa, ela visa a atender especificamente a Justiça Federal de Primeiro Grau. Então, o recurso estaria completamente vinculado aí.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Senador Lúcio Alcântara, acato a sugestão do Senador Romero Jucá. Fazemos, então, a incorporação da emenda de V. Exª na de nº 1, como foi sugerido, de autoria de V. Exª, que foi indicada por mim, por se tratar da modernização de instalações da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Solicitaria ao Senador Romero Jucá que encaminhasse o texto a esta relatoria para a registrarmos aqui, bem como o título dessa emenda, atendendo à solicitação do Senador Lúcio Alcântara.

Comunicando ao Senador Luiz Otávio que a emenda sugerida por V. Exª foi indicada por mim e incorporada a uma outra emenda, também sugerida por mim, com o mesmo título. Como o valor da minha emenda é maior, este prevalecerá, atendendo, portanto, à solicitação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Senador Lúcio Alcântara, as matérias pleiteadas por V. Exª foram atendidas, inclusive pelo Fundo Penitenciário Nacional. Portanto, as duas emendas foram incorporadas.

Aqui estão as cinco emendas indicadas pelo Relator.

Estou à disposição para o debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a sugestão da emenda poderia ser: "Implantação da Escola Nacional de Magistratura e Modernização de Instalações da Justiça Federal".

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Acato a sugestão de V. Exª e peço à Secretaria para registrar o título.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a manifestação do eminente Relator, com as sugestões apresentadas pelo eminente Senador Romero Jucá e Lúcio Alcântara, queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Gostaria de perguntar ao Senador Osmar Dias se, dentre as propostas apresentadas por V. Exª – aliás, são justas – alguma cancela o Fundo Nacional de Segurança Pública, assim como o da Orçamentária, para vincular os meios da emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Veja bem: ao fazermos uma emenda, aleatoriamente, colocamos "Fundo de Cancelamento", que, na verdade, não é o que o Relator vai seguir. O Fundo Nacional só pode ser cancelado se for para outro recurso de destinação também do Fundo, portanto, não corre o risco de o Fundo ser diminuído no seu recurso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias para continuar com o relato.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, estando aprovadas as emendas por mim indicadas, considero encerrada a participação do Relator.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, faço uma solicitação a V. Exª: que eu e o Senador Osmar Dias pudéssemos conferir essas emendas para vermos se elas estão de acordo com a questão da GND 3, GND 4, fonte de recurso, destinação, enfim, creio que isso é importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria da Mesa que ouça os Senadores Romero Jucá e Osmar Dias, devidamente designados por esta Presidência, no sentido de verificarem se tais emendas estão sendo encaminhadas corretamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer um registro, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria aos Srs. Senadores que não se ausentassem, já que teremos reunião extraordinária da Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania antes da do Congresso Nacional, porque votaremos matérias importantes.

Assim, prioritariamente, peço ao eminente Senador Lúcio Alcântara, futuro Governador do Ceará, que permanecesse aqui ao meu lado esquerdo.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em primeiro lugar, cumprimento o Senador Osmar Dias pela rapidez e inteligência na solução do problema.

Por outro lado, quero deixar registrado, em nome do Senador José Agripino, uma emenda, à qual foi solicitada pelo Tribunal Superior do Trabalho, acerca de verba para pagamento de pessoal. Parece-me que houve uma omissão ou um esquecimento no que se refere a essa questão, e, no caso, seria necessária a complementação para o pagamento do salário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Agripino, V. Exª, que é o autor da matéria, deseja usar da palavra para esclarecê-la?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, desculpe-me. Eu não havia visto o Senador José Agripino em plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, fui o autor da emenda e imaginava que ela entraria em pauta para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a Emenda do Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – A Emenda nº 18.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – A Emenda de V. Exª, Senador José Agripino, foi aprovada.

Senador José Agripino, farei um resumo de qual procedimento adotamos e quais as emendas aprovadas, para esclarecer V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – A primeira emenda aprovada foi a da modernização de instalações da Justiça Federal, que incorporou, por sugestão do Senador Lúcio Alcântara, a implantação da Escola Nacional da Magistratura no Distrito Federal, atendendo, portanto, aos Senadores Romero Jucá e Lúcio Alcântara, incorporando as duas emendas.

A segunda emenda aprovada foi conclusão dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, que atende à emenda de V. Exª, uma emenda de minha autoria, e nós fizemos a incorporação e colocamos um valor superior àquele que V. Exª tinha colocado apenas e também ao que eu próprio tinha colocado e ficou uma emenda de R$200 milhões contemplando também o pedido do Senador Romeu Tuma. Então V. Exª foi contemplado.

A terceira – ações de segurança pública nos municípios. Uma emenda de minha autoria que foi aprovada pela comissão no valor de R$120 milhões.

A quarta emenda aprovada – gestão do processo eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, do Senador Bernardo Cabral, Presidente desta Comissão.

A quinta emenda aprovada foi uma emenda que tinha vários autores propondo construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais, Fundo Penitenciário Nacional.

Foram essas as cinco emendas aprovadas. E, quando relatei, procurei priorizar aquelas que considerei mais oportunas e mais dentro do contexto que estamos vivendo principalmente com essa questão de segurança pública. Então a de V. Exª foi contemplada incorporando outras.

E quero aproveitar, Sr. Presidente, a oportunidade para agradecer a V. Exª por mais uma vez confiar neste relator para fazer a indicação à Comissão, e agradecer à Comissão pela forma com que acolheu a minha indicação. Os Senadores tiveram oportunidade de debater e acolheram a minha indicação, o que significa, portanto, uma perfeita sintonia entre a Presidência e o Plenário da Comissão.

Agradeço a confiança de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Osmar Dias, V. Exª honra esta Comissão. Aliás, todos nós integrantes dela cumprimentamos V. Exª pela merecida reeleição. O Estado do Paraná lhe fez justiça.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai encerrar esta reunião e deixar um minuto para que haja distribuição da pauta para passarmos à nossa reunião extraordinária de hoje da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com agradecimento aos eminentes Senadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Relator Senador Osmar Dias, mas, pelo fato de até se encontrarem no recinto pessoas do Tribunal Superior Trabalho – TST, que teriam uma dúvida, na verdade, a emenda que apresentei vem corrigir um equívoco cometido pela administração do Tribunal Superior do Trabalho que, ao calcular o valor a ser pago em abano a juízes da União do TST, teria errado o valor em mais ou menos noventa e poucos milhões. Essa emenda vem corrigir este equívoco e fazer com que o abano que está contemplado em lei e que beneficia todos os juízes da

União seja pago também o mesmo percentual nas mesmas condições aos do TST. Pelo que o relator explicou, S. Exª englobou a minha emenda numa emenda guarda-chuva de recursos que seriam destinados a obras e também a pagamento de pessoal, porque esclareço que esse recurso destina-se à complementação de salários, de abonos.

Pergunto ao relator se está de acordo com esse entendimento, e se a emenda, como foi aprovada, pode atingir o objetivo.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – No momento em que a Comissão aprovou a minha proposta de incorporar a emenda de V. Exª com a minha emenda e mais a emenda do Senador Luiz Otávio, a Comissão aprovou o inteiro teor da emenda de V. Exª.

Pediria que a secretaria da Mesa tomasse providências para considerar que a proposta do Senador José Agripino foi por inteiro incorporada à emenda que aprovamos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Exª. Agora ficou claro e não tenho mais dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada esta Reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h53min.)

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, do dia seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Osmar Dias, João Alberto Souza, Maria do Carmo Alves, Benício Sampaio, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, José Jorge, Romeu Tuma, José Agripino, Ricardo Santos, Antônio Carlos Júnior, Bello Parga, Fernando Ribeiro, Íris Rezende, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Amir Lando e Sebastião Rocha, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Luiz Pastore, Maguito Vilela, Sérgio Machado, Pedro Simon, Roberto Requião, Luiz Pontes, Freitas Neto, Romero Jucá, Jefferson Peres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à deliberação do **ITEM EXTRAPAUTA Nº 1) SUBEMENDA DO RELATOR OFERECIDA À EMENDA Nº 54-CCJ à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000** (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. "Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário." Autoria da PEC: Deputado Hélio Bicudo. Relatoria: Senador Bernardo Cabral. Resultado: Aprovada a Subemenda. **Item 1 PAUTA EXTRA) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, de 2002** (PL. nº 05682 de 2001, na origem) "Prorroga o prazo no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo artigo 3º da Lei nº 9648, de 27 de maio de 1998. (Prorroga os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela ECT e as ACF Agências – Correios franqueadas)". Autoria: Deputado Salvador Zimbaldi. Relator: Senador José Jorge. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. A matéria tramita em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 552, de 2002, aprovado em 31/10/2002. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à matéria, com a Emenda nº 1 – CCJ. **ITEM 36) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2002** (PL. 04358 de 2001, na origem) "Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas e dá outras providências". Autoria: Deputado Feu Rosa. Relatoria: Senador Ademir Andrade. Relator "Ad Hoc": Senador Ricardo Santos. Parecer: pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 a 16, que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 16–CCJ. **ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2002** "Altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis da União, que especifica". Autoria: Senador Ricardo Santos. Relatoria: Senador Gerson Camata. Relator "Ad Hoc" Senador Luiz Pastore. Parecer: favorável ao Projeto. Em 9/6/2002, foi concedida vista ao Senador Amir Lando, nos termos regimentais, que devolveu com uma Emenda. Foi adiada a discussão, em 7/8/2002. Resultado: Aprovado o Projeto; rejeitada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Amir Lando. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2000** que "Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos". Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Tramita em conjunto com **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2000** que "Fixa normas sobre a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos na administração

direta e indireta, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário". Autoria: Senador Geraldo Althoff, e com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 539, DE 1999** que "Dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos". Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Bello Parga. Parecer: Pela aprovação do PLS nº 92, de 2000, com as Emendas nºs 1 a 11 que apresenta, e pela rejeição das proposições a ele apensadas. Resultado: Aprovados o PLS nº 92, de 2000 e as Emendas nºs 1-CCJ a 11 – CCJ. Rejeitados os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999**. ITEM 27) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2002** (PL. 00402 de 1999, na origem) que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (altera dispositivos referentes aos veículos de duas ou três rodas)". Autoria: Deputado Inocêncio Oliveira. Relatoria: Senador Francelino Pereira. Parecer: pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2–CCJ. **ITEM 35) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2002** "Altera o artigo 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo". Autoria: Senador Waldeck Ornelas. Relatoria: Senador José Jorge. Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Substitutivo, que será submetido a turno suplementar nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do R.I.S.F. Em virtude de haver Sessão do Congresso Nacional, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e doze minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **2)** PDS nº 135, de 1999; **4)** PLS nº 596, de 1999; **5)** PLS Nº 534, de 1999; **6)** PLS nº 565, de 1999; **7)** PLS nº 527, de 1999; **8)** PLS nº 290, de 1999; **9)** PLS nº 177, de 2000; **10)** EMENDAS DE PLENÁRIO NºS 2 e 3 à PEC 7, de 2001 **11)** PLS nº 219, de 1997; **12)** PRS nº 57, de 2001; **13)** PLS nº 261, de 1999; **14)** PLS nº 250, de 2000; **15)** PLS nº 63, de 2000; **16)** PRS nº 47, de 2001; **17)** PLS nº 111, de 2000; **18)** PLC nº 13, de 2000; **19)** PLS nº 1, de 2001; **20)** OFS nº 46, de 2001; **21)** PEC nº 40, de 1999; **22)** PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); **23)** PLS nº 103, de 2000; **24)** PLS nº 129, de 2001; **25)** PLS nº 173, de 2001; **26)** PLS nº 40, de 2001; **28)** PLS nº 116, de 2001; **29)** PLS Nº 117, de 2001; **30)** PLS nº 28, de 2002; **31)** PEC Nº 72, de 1999; **32)** PEC Nº 15, DE 2000; **33)** PEC Nº 41, de 2000; **34)** PLS Nº 26, de 2000; **37)** PLS Nº 25, de 2002; **38)** PRS Nº 15, de 2002; **39)** PLS Nº 134, de 2002; **40)** PLS Nº 184, DE 2002 – COMPLEMENTAR; **41)** PEC Nº 35, de 1999; **42)** PLS Nº 201, de 1999; **43)** PLS Nº 267, de 2000; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aberta a reunião extraordinária da 27ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, com pauta devidamente distribuída às Srªs e aos Srs. Senadores.

Antes de dar a palavra ao eminente Senador José Jorge, Relator da matéria que está em regime de urgência – item 1, PLC nº 91, de 2002 –, gostaria de pedir a compreensão das Srªs e dos Srs. Senadores, uma vez que temos que mandar isso à Secretaria-Geral da Mesa, para uma subemenda do Relator, que é muito mais de redação. E chamarei a atenção dos eminentes Colegas para o fato de que o Senador Jefferson Péres, antes de se ausentar, concordou com a subemenda, apenas mudando o termo de "tem por chefe" por "tem como chefe".

Assim, a Emenda nº 54 tinha esta redação, alterada pelo art. 33 da PEC nº 29, de 2002: "O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, escolhido pelo Presidente da República, em lista tríplice, integrada por seus integrantes, maiores de 35 anos, com mais de dez anos de carreira, composta por eleição".

Ora, ao verificar esta redação: "... integrada por seus integrantes, composta por eleição", o Relator faz essa subemenda, com a qual algumas das Srªs e dos Srs. Senadores já estão de acordo. Assim, gostaria de submeter à votação esta subemenda: "O Ministério Público da União tem...", ao invés de "por chefe", "... como chefe o Procurador-Geral da República, escolhido pelo Presidente da República, em lista tríplice de integrantes...", ao invés de "lista tríplice, integrada por seus integrantes", "... do Ministério Público Federal, maiores de 35 anos e com mais de dez anos na carreira, eleitos por seus membros e nomeados após a aprovação da maioria absoluta do Senado Federal para mandato de dois anos, permitida uma recondução".

Fica uma redação clara, enxuta.

Pergunto às Srªs e aos Srs. Senadores se querem discutir a subemenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se ao Item 1 da pauta extra.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, que prorroga o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Relatório.

Para os fins previstos no art. 65 da Constituição Federal, bem como da regra do art. 134 do Regimento Comum, vem à consideração desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, que tem por objetivo prorrogar o prazo previsto no parágrafo único da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Fundamentalmente, a proposição está contida nos seus arts. 1º e 2º, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º – A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, manterá os contratos de exploração de serviços celebrados com as Agências de Correios Franqueadas – ACF, a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permanecerão válidos por cinco anos, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 2º – A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deve encaminhar à Câmara dos Deputados a relação das Agências de Correios Franqueadas – ACF, que tiveram seus contratos prorrogados na forma prevista no art. 1º, no prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Análise

A Lei nº 9.074, de 1995, que estabelece norma para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviço público prevê o seguinte:

Art. 1º – Sujeitam-se a um regime de concessão ou, quando couber, de permissão, nos termos da Lei nº 8.987, em 3 de fevereiro de 1995, os seguintes serviços de obras públicas de competência da União...".

Todos eles vêm listados. Os nossos são o 7º, Serviços Postais.

"Parágrafo Único: Os atuais contratos de exploração de serviços postais celebrados pela ECT com as agências de Correios franqueadas (ACF) permanecerão válidos pelo prazo necessários à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão a delegação das concessões ou permissões que os substituirão, prazo esse que não poderá ser inferior a 31 de dezembro de 2001 e não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2002."

Daí a necessidade deste projeto.

Tendo em vista as razões sócio-econômicas apresentadas em justificação à iniciativa – o interesse da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem nessas agências grande suporte de execução eficiente de serviços de forma descentralizada, geradoras, aliás, de excelentes receitas operacionais – e, de outro, o interesse social de mais de 30 mil empregos diretos e mais de 20 mil empregos indiretos, é mais do que razoável a aprovação do presente projeto de lei que, uma vez transformado em direito positivo legislado, propiciará a prorrogação por mais cinco anos dos contratos de exploração dos serviços postais em referência.

O único senão que vislumbramos no projeto é a referência apenas à Câmara dos Deputados, constante do art. 2º, quando o correto seria o encaminhamento alvitrado ao Congresso Nacional. Mas isso não impede a aprovação da matéria, bastando apenas o oferecimento de uma emenda de redação, que será aposta no contexto próprio deste parecer.

Voto.

O art. 22 da nossa Lei Fundamental estatui que é da competência prerrogativa da União legislar sobre serviços postais, inciso V, sendo o Congresso Nacional competente para legislar sobre o tema, como aliás já o fizera anteriormente.

Assim sendo e tendo em conta a observância das normas constitucionais e regimentais pertinentes, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, com a seguinte emenda: A Emenda nº 1 da CCJ é uma emenda de redação: No art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 91/2002, substitua-se a expressão "Câmara dos Deputados" pela expressão "Congresso Nacional".

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, desejo cumprimentar o Senador José Jorge pela excelência do relatório e dizer da importância da prorrogação dos contratos por mais cinco anos, em razão dos investimentos que foram feitos pelos franqueados. É importante a descentralização da atividade dos Correios.

Se V. Exª concordar, solicito urgência para encaminhamento do projeto ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias e, em seguida, ao Senador Ricardo Santos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, da mesma forma que o Senador Romeu Tuma, solicito urgência para esse projeto, porque milhares de pessoas estão aguardando essa decisão, pela importância social que representa esse projeto e pelo fato de estarmos no limite daquilo que consideramos aceitável para a questão do desemprego no País. Não dá mais para continuar tomando iniciativas que podem criar desemprego. Interceptar, neste momento, o direito daqueles franqueados seria colocar muita gente na fila do desemprego.

Por essa razão, eu não apenas voto favoravelmente ao parecer do Senador José Jorge mas também peço urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente ao parecer do Senador José Jorge, considerando que esse projeto de lei atende ao interesse público, levando em conta que as agências de correios franqueadas vêm prestando um relevante serviço à Nação. Essa rede atende também aos interesses sociais à medida que, conforme consta no relatório do Senador José Jorge, emprega aproximadamente 30 mil pessoas.

Portanto, é preciso que o Congresso Nacional aprove urgentemente essa matéria.

Gostaria também de subscrever o requerimento de urgência para que possamos, em tempo hábil, resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, passa-se à votação.

Antes de colher os votos, devo declarar, na qualidade de Presidente, que o eminente Senador José Jorge fez, além da celeridade que a matéria lhe impunha, um parecer à altura do pleito que precisava hoje ser votado. Quando a Presidência designou S. Exª, já no final da semana, a ele sobrou pouco tempo para que desenvolvesse os seus estudos. Por essa razão quero cumprimentá-lo, Senador José Jorge, e dizer que a Mesa se associa ao parecer de V. Exª e o coloca em votação.

Não havendo quem queira discrepar, permaneçam os Srs. Senadores como sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Exª vai colocar em votação a urgência?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Lembra-me bem V. Exª sobre a urgência.

Está em votação o pedido de urgência, que é de toda a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a urgência. A Secretaria tomará as providências imediatas para que seja, ainda agora pela manhã, sejam tomadas as providências.

Item 2 da pauta extraordinária.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. (orador não identificado) – Essa emenda de redação que foi apresentada não precisa ser votada agora ou já foi incluída na votação do parecer?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, só no Plenário. Aqui já está incluída. V. Exª fique tranqüilo que será colhida no plenário, uma vez que a matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento 552, aprovado já no dia 31 de outubro.

Item 2 da pauta, que é o item 36, o PLC nº12, de 2002. O Ministro da pasta respectiva encareceu, em expediente oficial, que essa matéria fosse devidamente examinada nesta reunião. É autor o eminente Senador Ademir Andrade, que dá o parecer pela aprovação do projeto. Não se encontrando S. Exª presente à reunião, a Presidência consulta o eminente Senador Ricardo Santos se S. Exª dá sua anuência para funcionar como relator **ad hoc**, dada a urgência da matéria que dispõe sobre transporte rodoviário de cargas e dá outras providências. É o nº 36, página 385.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2002, que dis-

põe sobre o transporte rodoviário de cargas e dá outras providências.

Relatório. Vem a esta Comissão o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Feu Rosa. A proposição, que já logrou a aprovação na Câmara dos Deputados, dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas mediante remuneração e é responsabilidade dos contratantes desse serviço, estando estruturado em vinte e cinco artigos, cujo conteúdo resume-se no seguinte: o exercício da atividade é livre, dependendo apenas da inscrição do interessado no registro nacional dos transportadores rodoviários de cargas da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para a qual são feitas algumas exigências mínimas, tanto para a empresa de transporte rodoviário de cargas quanto para o transportador autônomo de cargas, ficando para a definição em regulamento a documentação a ser apresentada para o referido registro. Tanto a atividade do transportador quanto as relações decorrentes do contrato de transporte rodoviário de cargas são de natureza comercial, não ensejando o vínculo de emprego, ficando definida a competência da Justiça comum para julgar as ações relativas aos referidos contratos. O transporte rodoviário de cargas será efetuado mediante contrato ou conhecimento de transporte. O transportador é responsável pela execução do serviço de transporte e pelos prejuízos resultantes de perdas, danos e avarias às cargas, bem como pelos prejuízos decorrentes de atraso na entrega. Aqui vem uma lista de responsabilidade do transportador, que vou me eximir de citar.

A responsabilidade do transportador, que compreende o período desde o recebimento da carga até o momento de sua entrega, estende-se às ações e omissões de seus empregados, prepostos e terceiros contratados, com direito de regresso contra os últimos. O atraso na entrega superior a 30 dias dá ao interessado o direito de considerar a carga como perdida.

O projeto relaciona as hipóteses em que o transportador será liberado de sua responsabilidade. O expedidor indenizará o transportador pelas perdas, danos ou avarias resultantes da inveracidade na declaração de cargas ou de inadequação dos elementos que lhe compete fornecer para emissão do conhecimento de transporte, ato ou fato a ele imputável, inadequação da embalagem, manuseio, embarque, estiva ou descarga, executados diretamente por ele, seus agentes ou prepostos.

Os operadores de terminais, armazéns ou quaisquer outros que realizam operação de transbordo são responsáveis perante o transportador pelas perdas e danos causados à carga quando da realização das referidas operações, inclusive de depósito.

As operações de transporte de carga serão sempre seguradas contra perdas e danos, devendo o contrato estipular a quem caberá a responsabilidade pela contratação do seguro, se ao contratante do serviço ou ao transportador.

A chegada da carga ao destino deverá ser comunicada pelo transportador, devendo o interessado retirá-la no prazo de 30 dias da notificação, após o que será considerada abandonada, podendo o referido prazo ser reduzido nos casos de bens perecíveis ou produtos perigosos.

O prazo de prescrição das ações judiciais pelo não cumprimento das responsabilidades decorrentes do contrato de transporte é de um ano, contado da data da entrega da carga ou do 45º dia após o prazo previsto para entrega, se essa não ocorrer.

A proposição admite que os conflitos entre os contratantes sejam solucionados mediante arbitragem. Para efeitos fiscais e previdenciários, a parcela destinada à remuneração da mão-de-obra compreendida nos fretes que contratar corresponderá a 11,71% do montante bruto recebido a esse título.

As infrações às disposições do projeto serão punidas com multas administrativas que vão de R$550,00 a R$10,5 mil, a serem aplicadas pelo órgão competente.

Na aplicação do disposto na lei que se originar do projeto, ficam ressalvadas as disposições previstas em acordos ou convênios internacionais firmados pela República Federativa do Brasil.

Os arts. 24 e 25 estabelecem que a lei em que o projeto se converter entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, que limita a exploração da atividade por estrangeiros.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) **–** Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) **–** Sr. Presidente, infelizmente, não tenho condições de discutir o mérito do projeto, por ser bastante denso. Mas, nas últimas reuniões da Comissão de impedimento do roubo de carga, temos discutido muito a regulamentação

do transporte de cargas por rodovias. E há uma ansiedade muito grande das empresas, tendo em vista as grandes dificuldades existentes na regulamentação do transporte, terceirização, autônomos. Tudo isso vem sendo discutido.

Como V. Exª diz que o tribunal tem uma importância, podemos aprovar e analisarmos posteriormente se há algo a mais a ser concluído ou não durante a discussão em plenário.

Mas acredito que é importantíssimo começar a se discutir esse processo de regulamentação do transporte de carga rodoviária em nosso País, que está muito confuso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª, inclusive, Senador Romeu Tuma, fez parte da CPI que estudou a matéria, na qualidade de Presidente, e fez um trabalho de que a Nação inteira tomou conhecimento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E temos um projeto que poderíamos também trazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão o parecer do Senador, Relator **ad hoc**, Ricardo Santos. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Eminente Senador Ricardo Santos, V. Exª tem um projeto de sua autoria, que é o nº 1 da pauta. O Senador Gerson Camata, que está de licença, foi substituído, não só pelo Suplente no Senado, mas também nesta Comissão. E o eminente Senador Luiz Pastore, que integra a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e se encontra presente, a S. Exª pergunto se anui em ser Relator **ad hoc**, uma vez que é o substituto não só no Senado como também nesta Comissão do eminente Senador Gerson Camata. Aceita a incumbência, eminente Senador? (Pausa.)

Então, quero chamar a atenção do eminente Senador Ricardo Santos para o fato de que estou convocando outros colegas, para que haja **quorum**, uma vez que esta matéria é terminativa. Enquanto isso, o eminente Senador Luiz Pastore faz a leitura do voto, uma vez que esta matéria já teve adiada sua discussão devido a pedido vista, e não há mais como se postergar. E, por seu trabalho, Senador Ricardo Santos, V. Exª merece que esta Comissão lhe faça não a deferência, mas o reconhecimento.

A Presidência concede a palavra ao Senador Luiz Pastore.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2002, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 9.760, de 05/09/46, e 2.398, de 21/12/87, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação de imóveis que especifica.

Relatório.

De autoria do ilustre Senador Ricardo Santos, vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2002, que altera os dispositivos da lei dos Decretos-Leis nº 9.760, de 05/09/46, e 2.398, de 21/12/87, para reduzir os valores de foro, laudêmio e taxas de ocupação dos imóveis da União que especifica.

No prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada à proposição. O projeto Vazado em quatro artigos dispositivos: o art. 5º, que contém a cláusula de vigência – havia, aqui, um erro do art. 4º que foi mudado para o art. 5º –, o art. 1º, que dá nova redação ao **caput** do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/46, alterado pelo art. 88 da Lei nº 7.450, de 23/12/85, cujos termos atuais assim rezam:

"Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0,6% do valor respectivo do domínio pleno, que será anualmente atualizado". A nova redação soa como abaixo: "Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao foro de 0,3% no valor atualizado pelo respectivo domínio pleno".

O art. 2º, por sua vez, altera o §3º do art. 128 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/46, com a nova redação que lhe foi atribuída pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15/05/98, reduzindo de 10% para 1% o valor atualizado do domínio pleno do terreno, por ano ou fração a ser pago a título de taxa de ocupação pelo ocupante de terreno da União, depois de expirado o prazo de inscrição para cadastramento, além de manter a emissão sumária da União na posse do imóvel.

O art. 3º do projeto imprime ao art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21/12/87, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.422, de 30/05/88, igualmente, nova redação com unificação de 1% do valor da taxa de ocupação dos terrenos da União, calculada sobre o valor do domínio pleno do terreno anualmente atualizado pelo Serviço do Patrimônio da União a partir do exercício de 1988, independentemente da data da inscrição da ocupação.

Finalmente, o art. 4º modifica o Capítulo III do Decreto-Lei nº 2.398, de 21/12/87, reduzindo de 5%

para 1% o valor atualizado do domínio pleno e das benfeitorias, o laudêmio a ser previamente recolhido nos casos de transferência onerosa entre vivos do domínio útil do terreno da União ou de direito sobre as benfeitorias nele construídas, bem assim a sessão de direitos a ele relativos.

Na justificação, esclarece o autor: "O objetivo do presente projeto, como se verifica do conteúdo de suas formulações, é promover algumas indispensáveis alterações tanto no texto do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, quanto nos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, ambos relacionados com o regime de administração dos bens imóveis da União. Como elemento comum permeador das razões expedidas na explicação de cada uma das alterações, evidenciam-se as preocupações econômico-sociais e de justiça nela consubstanciadas, tendo em vista a condição social prevalente entre as eventuais beneficiárias das reduções dos pagamentos a título de laudêmio, foro e taxa de ocupação de terrenos da União.

Voto.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto, por constitucional, jurídico e regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra a V. Exª pela ordem, eminente Senador Osmar Dias, a Presidência quer chamar a atenção do eminente Senador Ricardo Santos, autor do projeto, para o fato de o Senador Amir Lando ter apresentado uma emenda. Depois, tão logo se manifeste pela ordem o Senador Osmar Dias, gostaria que V. Exª se manifestasse sobre a emenda.

V. Exª tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, tenho uma dúvida a ser considerada pela Presidência e também pelo Plenário.

Sou Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, que está no Item 21 da pauta, que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição Federal e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispondo sobre sua destinação.

Supondo que a Comissão aprove o meu parecer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É mais radical do que o dele.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sim, porque este extingue e dá nova destinação. Dá-se nova destinação, parece-me que ficaria prejudicado o projeto de lei do Senador Ricardo Santos, que reduz os valores de laudêmio, taxa de ocupação de imóveis da União... A minha dúvida é se há outros imóveis fora esses tratados pela PEC nº 40, os terrenos de marinha e seus acrescidos. V. Exª está sugerindo redução das taxas sobre outros imóveis ou estamos tratando dos mesmos imóveis?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ricardo Santos, V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Não, Senador.

Primeiro, há duas considerações a fazer. A tramitação dessa lei ordinária será, com certeza, muito mais rápida do que uma proposta de emenda constitucional. Esclareço ainda que já foram feitas várias tentativas no Congresso Nacional para extinguir esse instituto de terreno de marinha, cuja concepção é medieval. Até o momento, não obtivemos êxito. Então, quero crer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nem a Assembléia Nacional Constituinte conseguiu.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sim, Sr. Presidente. Então, quero crer que, enquanto o Congresso Nacional não decide de forma mais radical sobre esse instituto, a aprovação desse projeto de lei concederia aos atuais ocupantes de terreno de marinha condições muito mais favoráveis para o pagamento de taxas, que são hoje muito pesadas. Quero crer que não há incompatibilidade na tramitação das duas propostas. Evidentemente, se essa proposta for aprovada, com certeza condicionará o meu projeto de lei.

Por outro lado, salvo engano, a proposta de emenda constitucional não passaria todas as áreas hoje consideradas terreno de marinha aos Municípios. Restariam algumas áreas onde as taxas continuariam a ser cobradas. Portanto, considero que não é incompatível a tramitação dos dois projetos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, concordo com a argumentação do autor e solicito à Presidência que, logo após a votação dessa matéria, por semelhança, possamos votar também a matéria do Item 21.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida, V. Exª será atendido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr .Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador, já concederei a palavra a V. Exª.

Senador Ricardo Santos, o projeto de V. Exª sujeita o foro a 0,3%; V. Exª reduz, não é isso?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sim, de 0,6% para 0,3%.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Do valor atualizado do respectivo domínio pleno?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, a esse respeito também tenho um projeto de lei. Gostaria que o eminente Senador Osmar Dias relatasse o que estamos votando. Qual seria essa redução? O projeto de minha autoria é pela extinção da taxa, porque a considero uma bitributação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador João Alberto, a Presidência...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sim, sei que já está inclusive agora o relatório aqui, mas gostaria, em poucas palavras, se o...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem razão em seu pedido.

O eminente Senador Osmar Dias apresentou um relatório em derredor de uma proposta do Senador Paulo Hartung e outros no sentido de extinguir terreno de marinha e seus acrescidos. É pela extinção. V. Exª parece que tem o mesmo sentido.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Pela extinção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela extinção. Sugeriria ao eminente Senador Osmar Dias que talvez pudéssemos aglutinar as duas matérias e votarmos, se há essa semelhança.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, há um problema. O Senador João Alberto apresentou um projeto de lei e estou relatando uma emenda constitucional do Senador Paulo Hartung. Parece-me que é impossível a aglutinação. Tem preferência a emenda constitucional.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Exatamente. A emenda constitucional é também pela extinção total?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tudo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Extinguindo também.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Estou plenamente de acordo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agora, a redução está sendo proposta pelo projeto do Senador Ricardo Santos, que acaba de ser relatado pelo Senador Chico Sartori. Levantei a questão que, se extinguirmos, não haverá o que reduzir, mas, como S. Exª entende que o projeto de lei tem tramitação mais rápida, o acordo feito é pela votação do projeto de lei de redução, mas já pedi que a emenda constitucional seja votada imediatamente após essa matéria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Plenamente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ricardo Santos, aguardamos a chegada de mais um Sr. Senador para procedermos à votação nominal, mas pediria à V. Exª que antes se manifestasse sobre a emenda apresentada pelo Senador Amir Lando.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – O Senador Amir Lando apresentou e manifestou uma preocupação legítima com relação aos ocupantes de baixa renda. S. Exª propôs que esse projeto de lei os tratasse de maneira diferenciada.

Acontece que já existe o Decreto nº 1.466, de 26 de abril de 1995, um decreto federal, que isenta do pagamento de foros e taxas referentes a imóvel de propriedade da União, a pessoa considerada carente, assim entendida aquela cuja renda familiar for igual ou inferior àquela correspondente a três salários mínimos, acrescida da importância equivalente a 1/5 do salário mínimo por dependente que com ela comprovadamente resida, até um máximo de cinco dependentes.

Tive oportunidade de discutir com o Senador Amir Lando, que considerou relevante esse decreto, na medida em que a preocupação por ele manifestada já estaria atendida pelo Governo Federal, que isenta do pagamento de foros e taxas aquelas pessoas de baixa renda.

Essas duas emendas, portanto, no nosso entender, deveriam ser rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª, por essa razão, é contra a emenda proposta. Ela não tem objeto, já perdeu o objeto em face da legislação...

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Considerando que já existe uma legislação que isenta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Luiz Pastore, V. Exª, na qualidade de Relator **ad hoc**, aceita a argumentação do eminente Senador Ricardo Santos?

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Relatoria também se põe contrária à emenda apresenta-

da, à vista da legislação trazida à colação pelo eminente Senador Ricardo Santos.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já lhe concederei a palavra.

À vista de ainda não ter chegado mais um, vamos ao item nº 3 da pauta, de autoria do eminente Senador Jorge Bornhausen, cujo Relator se encontra presente, Senador Bello Parga. A matéria também é terminativa, mas ganharemos tempo.

Tem V. Exª a palavra para relatar o item nº 3, mas, antes de fazê-lo, eminente Senador Bello Parga, permita que essa Presidência conceda a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, esta matéria que o nobre Senador Osmar Dias está relatando foi aquela que foi objeto de discussões numa sessão anterior, no final de junho, quando foi criado um grupo para fazer um estudo sobre qual seria a política mais adequada. Seria esta a questão?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sim, Sr. Senador Waldeck Ornélas. O grupo apenas se reuniu e concordou com a revisão do Parecer que fiz e o reapresentei.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, estamos examinando o Projeto de Lei do Senado que dispõe sobre as normas gerais relativas ao concurso público. Essa Proposição estabelece normas gerais sobre a realização de concurso público ou de provas de títulos no âmbito da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e determina que o concurso público deverá, obrigatoriamente e especialmente, obedecer aos princípios de publicidade, de competitividade e seletividade e que o poder público, em sua realização, deverá observar, estritamente, os princípios constitucionais expressos, implícitos e impostos à administração pública há muito tempo e foram examinados outros itens.

Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como de hábito, V. Exª o tem por essa sua capacidade inigualável.

V. Exª continua com a palavra, nobre Senador.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Espero não enfastiar os companheiros.

O eminente autor da proposição justifica que a mesma visa a impedir que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, pelos seus órgãos selecionadores e pela ação direta das próprias bancas, busquem, encontrem e utilizem instrumentos lesivos aos princípios fundamentais do concurso público com prejuízos insuperáveis no atendimento dos fins aos quais se destina.

Sr. Presidente, devo esclarecer que, mediante o Requerimento nº 256 e na forma do que estabelece a Alínea "b", nos incisos e no art. 260, foi apensado ao Projeto o PLS nº 101, de autoria do nobre Senador Geraldo Althoff que fixa normas sobre a realização de concursos públicos. Trata-se, também, de uma proposta ampla que cobre os diversos aspectos relativos ao concurso público.

Finalmente, em razão do Requerimento nº 61, de 2001, foi, também, apensada a Proposição ao PLS nº 539, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon que dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição nos concursos públicos.

Sr. Presidente, queremos dizer que, mesmo com o apensamento do PLS nº 539 – mais antigo – a Proposição, objeto do presente Parecer, não perdeu a sua procedência, uma vez que, na forma da parte final do Inciso 2 do art. 360, regula a matéria com maior amplitude.

Portanto, Sr. Presidente, a Proposição, no meu entender, atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No referente ao PLS nº 239 opinamos pela sua rejeição, uma vez que se trata e norma de caráter peculiar, inadequada para uma proposição de caráter geral. Parece, também, necessário apresentar mais algumas emendas com vista ao aperfeiçoamento da Proposição. A primeira visa a suprimir a exigência da divulgação dos nomes dos responsáveis em todas as fases do concurso, considerando que, muitas vezes, impõe-se manter o sigilo dos envolvidos na formulação e aplicação das provas. De outro lado, é importante retirar a exigência de constar do Edital a data da convocação dos aprovados, uma vez que ao órgão ou entidade não tem como precisar esses dados no momento da convocação do certame. Deve, também, ser excluída a indicação do horário em que serão recebidas as inscrições para o concurso. Trata-se de determinação que não se compatibiliza com o caráter e norma geral da Proposição. Impõe-se alterar o art. 36, a fim de fixar limite temporal no qual é assegurado ao

candidato o acesso à informações relativas ao concurso para a obrigatoriedade de mantê-la permanentemente em arquivo.

A autorização para que cada candidato tenha acesso ao conhecimento de sua avaliação, quando submetido à prova psicotécnica, deve, igualmente, ser retirada do Projeto, isto porque a norma, especialmente quando a demanda dos candidatos for grande, pode se revelar inviável, impossibilitando, inclusive, o cumprimento dos prazos constante no edital. É também conveniente a supressão da exigência de degravação de provas orais. Trata-se de exigência que pode onerar sobremaneira o processo de realização de concurso público, com poucos resultados práticos.

Não é adequado impedir que o profissional responsável pela elaboração das provas fique impedido mesmo de assessorar o exame de recursos, uma vez que é justamente ele quem pode oferecer subsídios que possibilitem uma análise mais cuidadosa da matéria.

Finalmente, é preciso alterar o dispositivo que trata da eficácia da anulação dos efeitos da anulação do concurso. Entendemos que se deva indicar a anulação de todos os atos relativos ao concurso no caso de anulação deste por inconstitucionalidade, ilegalidade, quebra de sigilo, favorecimento pessoal e condutas correlatas, assegurando-se sempre ao candidato de boa-fé direito a indenização por ato a que não tenha dado causa.

Assim, Sr. Presidente, em conclusão, opinamos pela aprovação do PLS nº 92 com as emendas que se seguem, rejeitadas as proposições a ele apensadas. Esclareço, Sr. Presidente, que as emendas por mim feitas como Relator são em número de onze e constam do nosso avulso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conseqüentemente, o eminente Relator Bello Parga opina pela rejeição das proposições que estão apensadas aos projetos e dá pela aprovação do mesmo com as emendas de nº 1 a 11 por S. Exª apresentadas.

Já temos **quorum** para a lista de votação nominal nesses dois projetos terminativos.

Pela ordem, vou passar à lista de votação do projeto de autoria do eminente Senador Ricardo Santos.

Trata-se do item 1.

V. Exªs viram que o eminente Relator **ad hoc** opinou pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda. Conseqüentemente, a Presidência vai colocar em primeiro lugar a votação do parecer. As Srªs e os Srs. Senadores que concordarem dirão "sim".

(Procede-se à votação nominal.)

Votaram "sim" 11 Srs. Senadores e "não" 1 Sr. Senador. Há 1 voto do autor.

Há **quorum** e a matéria foi aprovada.

Passa-se à votação do parecer pela rejeição à Emenda nº 1.

As Srªs e os Srs. Senadores que acompanharem o Relator pela rejeição dirão "não".

(Procede-se à votação nominal.)

Votaram "não", rejeitando a emenda, 12 Srs. Senadores.

Rejeitada a emenda.

Em votação o projeto relatado pelo eminente Senador Bello Parga, item 3 da pauta,que dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.

(Procede-se à votação nominal.)

Votaram "sim" 13 Srs. Senadores.

Aprovado o projeto.

Em votação as emendas, em bloco, porque o parecer do eminente Senador Bello Parga é favorável.

(Procede-se à votação nominal.)

Votaram "sim", aprovando o relatório do eminente Senador Bello Parga, 14 Srs. Senadores.

Senador Amir Lando, V. Exª se encontrava ausente quando foi votado o relatório do eminente Senador Gerson Camata pelo seu substituto nesta Comissão, eminente Senador Luiz Pastore, e foi oferecida a emenda apresentada por V. Exª, que isentava impostos – por preocupado com aqueles que têm menos renda – a uma legislação de 1995, já do Presidente da República, que diz:

"É isento do pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóvel de propriedade da União a pessoa considerada carente, assim entendida aquela cuja renda familiar for igual ou superior ao valor correspondente a três salários mínimos, acrescida a importância equivalente a um quinto do salário mínimo, por dependente, que com ela comprovadamente resida, até o máximo de cinco dependentes".

Entendeu-se que a emenda de V. Exª perdia o objeto em face dessa legislação. A Presidência está lhe dando essa satisfação em homenagem à cultura jurídica de V. Exª, uma vez que a matéria, infelizmente, já está preclusa, porque transitada em julgado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) **–** Quero agradecer a V. Exª essa deferência muito especial com que me honra, porque dispor de V. Exª, que é um jurista festejado por todo o Brasil, essa deferência não é lisonjeira, é mais que isso.

Volto a acentuar que, evidentemente, um decreto na hierarquia das leis não tem força de isentar; a lei é que deveria fazê-lo. Portanto, ficamos ainda a dever ao sistema jurídico nacional uma norma que realmente possa criar esse benefício.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica feito o registro.

Eminentes Senadores, para encerrar esta reunião, temos o item 27, sobre o Código de Trânsito, cujo Relator encontra-se presente, o eminente Senador Francelino Pereira. S. Exª é pela aprovação do projeto, com as emendas.

Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira, concedo a palavra ao Senador José Jorge, ex-Ministro das Minas e Energia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) **–** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de pedir a V. Exª, se possível, uma inversão de pauta, para votarmos o item 35, que é um projeto muito importante, de autoria do Senador Waldeck Ornélas e de minha relatoria. Como estamos aqui presentes, penso que seria um bom momento para a votação desse projeto, se V. Exª, evidentemente, concordar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência transforma o requerimento de V. Exª de inversão da pauta para preferência ao item 35.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de preferência do eminente Senador José Jorge queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Tão logo o Senador Francelino Pereira usar da palavra, terá a palavra, por sua vez, o eminente Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, recebi um telefonema agora me avisando que haverá uma reunião do Congresso hoje, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Enquanto não houver votação, podemos continuar com a nossa matéria, ajudando aqui nossos companheiros.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, com o item 27 da pauta, matéria não terminativa.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – ... de 2002 propõe alterações típicas em diversos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro. Oriunda de dois projetos que, tendo tramitado conjuntamente naquela Casa, receberam aprovação na forma do substitutivo ora em análise.

Da proposição principal, de autoria do Deputado Inocêncio de Oliveira, vieram as alterações relacionadas com o segmento dos veículos de duas ou de três rodas. São as seguintes as alterações propostas:

No art. 61, para incluir as motocicletas entre os veículos cuja velocidade máxima permitida nas rodovias é de 110 Km/hora, a alegação é de que as motocicletas foram equivocadamente equiparadas a veículos tradicionalmente lentos, sujeitando-se ao mais baixo limite de velocidade prevista no Código.

No art. 105, para suprimir da relação dos equipamentos obrigatórios nas bicicletas o espelho retrovisor e a campainha, tendo em vista que os citados equipamentos em nada contribuem para a segurança do trânsito, além de onerarem o custo do veículo.

No art. 338, para isentar os fabricantes ou importadores de ciclos da obrigação de fornecer manual contendo norma de circulação, infrações, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e anexo do Código de Trânsito Brasileiro. Esse material deve ser dirigido aos usuários de veículos automotores.

Do projeto apensado, de autoria do Deputado João Coser, o substituto incorporou a proposta de inclusão, no art. 105 do Código, de novo item obrigatório nos veículos de transporte escolar e nos veículos com mais de dez lugares. Trata-se de equipamento que impeça o deslocamento do veículo enquanto quaisquer das portas estiverem abertas. Como justificativa, alega-se que o fato de esses veículos poderem ser postos em movimento sem que as portas estejam fechadas coloca em risco a segurança das pessoas que se encontram no interior do veículo.

Reconhecemos como válidas as propostas relacionadas com os veículos de 2 ou 3 rodas porque vêm, de fato, contribuir para aperfeiçoar o conjunto das disposições específicas do código sobre o assunto.

Já a quarta alteração que propõe o novo equipamento obrigatório para o veículo de transporte escolar e para aqueles com mais de 10 lugares, mereceu avaliação diferente. Ao tratar de equipamentos obrigatórios dos veículos, o Código Nacional de Trânsito limitou-se a estabelecer apenas alguns deles, reservando ao Contran a competência para definir outros julgados necessários à segurança no trânsito. É o que dispõe o art. 105, **caput**:

"Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran (...)".

Resulta, então, descabido o encaminhamento como matéria de lei da proposta de introdução do

novo equipamento de segurança obrigatório para os veículos que especifica.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2002, com as alterações decorrentes das emendas que oferecemos a seguir:

Emenda – Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2002, a seguinte redação:

Altera os arts. 61, 105 e 338, da Lei nº 9.003, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito brasileiro, para dispor sobre especificidade dos veículos de 2 ou 3 rodas.

Mais uma emenda: suprima-se do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2002, a expressão "e acrescido do seguinte inciso 7º", bem como a íntegra do texto proposto pelo referido inciso.

É o parecer depois de exaustivamente examinado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador Francelino Pereira, pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2 que ofereceu, permaneçam sentados.

Aprovado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, voto favoravelmente porque entender que esse é um dos entulhos que ainda perduram no processo produtivo brasileiro. Realmente, é deplorável que tenhamos que aumentar a pena para coibir ainda o trabalho escravo.

A liberdade conquistada, sobretudo após...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe-me, Senador Amir Lando, esta matéria é anterior, é a do Senador Francelino Pereira. Esqueci-me de dizer a V. Exª que não é o item 35. O item 35, do Senador José Jorge, entrará agora.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será o primeiro orador inscrito.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, para relatar o item 35 da pauta.

Solicito aos eminentes Srs. Senadores que não se afastem do plenário porque este projeto é terminativo e teremos que votá-lo hoje ainda.

O SR. RELATOR (José Jorge) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornélas.

Relatório.

Vem a esta Comissão para exame e decisão terminativa consoante os arts. 91, I, e 101, II, alínea "d", todos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2002, de autoria do eminente Senador Waldeck Ornélas.

O projeto visa alterar o art. 149 do Código Penal, que descreve o crime de redução à condição análoga a de escravo, alterando-lhe a pena e acrescentando os §§ 1º, 2º, 3º e 4º para definir hipóteses em que se configuram condições análogas a de escravo.

O autor, ao justificar a proposta, identifica as principais práticas de trabalho forçado no Brasil, descrevendo em pormenores seus métodos, a situação de vítimas e as regiões de maior ocorrência, além de analisar dados do Ministério do Trabalho e Emprego e da Comissão Pastoral da Terra.

Destaco que uma das dificuldades encontradas para punir os responsáveis é a falta de clareza na tipificação e na regulamentação do que vem a ser um crime de reduzir alguém à condição análoga de escravo. Menciona ainda que a Organização Internacional do Trabalho tem dirigido críticas à legislação brasileira, especificamente no tocante ao art. 149 do Código Penal, demasiadamente genérico. Não houve apresentação de emendas durante o prazo regimental.

Análise.

O projeto não traz vício de legalidade ou de regimentalidade. Do ponto de vista constitucional, o autor preocupa-se em realçar o compromisso da nossa Lei Maior com a dignidade da pessoa humana, com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, com os objetivos fundamentais da República, como a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária.

Como se vê, o projeto na sua essência busca concretizar valores dos mais relevantes, enfrentando o problema da triste realidade social. Apenas no que tange ao pretendido acréscimo do § 1º, inciso V, **ipsis verbis**: "A negação de informação sobre a legalização ou via de acesso do local onde se encontra o trabalhador – do art. 149 do Código Penal vigente".

A nossa atenção se volta especialmente ao princípio constitucional da ampla defesa inscrita no art. 5º da Constituição Federal. Sabe-se que o texto consti-

tucional assegura ao acusado todos os meios e recursos inerentes à defesa ampla, entre os quais o de permanecer em silêncio e não se ver obrigado a produzir prova contra si mesmo.

Por certo, o pleno exercício de uma garantia constitucional não poderá traduzir-se contrariamente em conduta criminosa. Ocorre que, nas circunstâncias fáticas, a negação de informação pode ser veículo primeiro e natural de defesa e, como tal, insusceptível de responsabilização criminal.

A nosso juízo, pois, o art. 149, §1º a 5º, do Código Penal, como consta do projeto em exame, afigura-se inconstitucional, devendo ser suprimido.

No mérito, é de reconhecer que a expressão **condição análoga à de escravo** apresenta, de fato, dificuldade de interpretação. De há muito dizia Bento de Faria: "Tenho para mim e devo declarar com sinceridade e independência que este dispositivo é de pura ornamentação, pois rarissimamente será aplicado" (Citado por Nelson Hungria – Comentários ao Código Penal, pág. 200).

Cuida Magalhães Noronha de esclarecer que a essência do delito reside na sujeição de uma pessoa a outra, no domínio em sentido material ou físico. O estado **libertatis** do sujeito passivo é suprimido como fato, enquanto permaneça como estado de direito. A relação que se estabelece entre o sujeito e o delito é análoga à da escravidão, pois o passivo perde sua liberdade na mão do agente, qual senhor e dono. (Direito Penal, vol II, pág. 179).

Por sua vez, Luiz Régis Prado observa que a expressão **condição análoga à de escravo** deve ser compreendida como toda e qualquer situação de fato na qual se estabeleça de modo concreto a submissão da vítima a posse e domínio de outrem – compra e venda de seres humanos, imposição de trabalhos forçados a alguém, com proibição de ausentar-se do local onde presta serviço, etc. (Curso de Direito Penal Brasileiro, vol II, pág. 301).

Não há dúvida de que o projeto é extremamente oportuno, na medida em que visa especificar a hipótese de ocorrência do crime previsto no art. 149 do Código Penal, também conferido como plágio.

Assim, além de trazer vantagem ao princípio da legalidade, confere maior efetividade ao referido dispositivo legal em face das práticas odiosas de exploração do trabalho e de constrangimento da liberdade pessoal.

Recordemos ainda que a recente Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que ocorreu na África do Sul, Durban, em 2001, em seu item 29, condena veementemente o fato de que a escravidão e as práticas análogas à escravidão ainda existem hoje em partes do mundo e insta os Estados a tomarem medidas imediatas em caráter prioritário para pôr fim a tais práticas, as quais constituem violações flagrantes aos direitos humanos.

Sem embargo, a nosso juízo, o projeto está a merecer aperfeiçoamento do ponto de vista estritamente técnico. Em primeiro lugar, não há precedente no atual Código Penal de interpretação autêntica e integral, ou seja, interpretação produzida pelo próprio legislador sobre toda a norma penal incriminadora.

Mais restritivamente, costuma-se interpretar elemento determinado com o conceito de casa – art. 150, §4º, documento; art. 297, §2º; funcionário público, art. 327, entre outros.

Como consta do projeto, o **caput** do art. 149 do Código Penal perderia sua funcionalidade em razão da prevalência absoluta das hipóteses constantes do §1º, o que não parece de boa técnica legislativa. Com efeito, melhor que as condutas descritas integrassem o próprio **caput**, alcançando-se de igual modo o grau de detalhamento perseguido pelo autor do projeto.

De outra parte, algumas das hipóteses descritas não implicam afetação direta ao bem jurídico, liberdade pessoal. Portanto, localizada, sem desejável sistematicidade, como, por exemplo, do exposto no art. 149, § 1º, IV, do Código Penal, conforme redação oferecida pelo projeto. Ademais, o induzimento de pessoas à prostituição, mediante violência grave e ameaças ou fraudes, há de constituir infração penal prevista no art. 228, § 2º, do Código Penal, inclusive com pena superior à que foi proposta no projeto ora relatado. Logo, desnecessária a proposição constante do art. 149, § 2º, do Código Penal, como consta do projeto sob análise.

Por fim, na esteira dos documentos internacionais de repúdio ao racismo, parece-nos oportuno acrescentar cláusula de aumento da pena referente à redução à condição análoga de escravo por motivo de preconceito, raça, cor, etnia, religião ou origem.

Terceiro voto: em face do exposto, cumprimentando o autor pela brilhante iniciativa e com o propósito único de contribuir, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, nos termos do seguinte projeto de Lei do Senado n.º 161, substitutivo de 2002, que altera o art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1949, do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

"Art. 1º. O art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149. Reduzir alguém à condição análoga de escravo, quer submetendo-o a trabalho forçado ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto. Pena: reclusão de dois a oito anos e multa, além de pena correspondente a violência.

§ 1º – Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceie o uso de qualquer meio de transporte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantenha vigilância ostensiva no local de trabalho, se apodere de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º – A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:

I – contra crianças ou adolescentes;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

O eminente Senador José Jorge apresenta seu parecer pela aprovação, nos termos do substitutivo.

Com a palavra, o primeiro Senador inscrito, Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ressalva. Eu já iniciava naquela hora uma declaração de voto, antecipando-me, porque sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle e preciso, agora, presidi-la. Então, eu queria aproveitar a oportunidade para declarar o meu voto favorável ao voto do Relator e dizer, com as mesmas palavras que esse é o entulho dos tempos que ainda permanece numa sociedade que, sensibilizada, deveria ter banido há muito o trabalho escravo.

Como dizia sobre a liberdade conquistada pela cidadania há muito, sobretudo a declarada formalmente na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, os legisladores de França não disciplinavam normas para a França, mas sim para o mundo da democracia, da liberdade, quando a igualdade foi destacada. Ora, quando se tornou monopólio do Estado a pena, é inconcebível que a nossa sociedade ainda engendre esse tipo de relação, o que infelizmente ainda acontece, como as denúncias dos jornais têm demonstrado de maneira quase constante. Parece-me que a iniciativa vem, mais uma vez, no sentido de aumentar a pena de redefinir melhor o preceito e a sanção. Assim, teremos nós a oportunidade de tirar essa nódoa que envergonha as relações de trabalho no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Waldeck Ornélas com a palavra. Em seguida, o Senador Romeu Tuma e depois o Senador Jefferson Péres.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – V. Exª tome o meu voto e eu me retirarei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Acolherei, então, o voto "sim" de V. Exª, pela votação nominal.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, como autor do projeto, quero manifestar a minha integral concordância com o teor do substitutivo apresentado pelo Senador José Jorge, que não apenas aperfeiçoa tecnicamente o projeto, mas também introduz o aumento de pena, no caso de o crime ser cometido contra criança ou adolescente e por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. Aperfeiçoa assim o projeto, mas os comentadores do Código Penal diziam que o dispositivo de punição contra o trabalho escravo em nosso Código Penal tinha caráter meramente ornamental. E é o que estamos tentando corrigir agora por esse projeto.

Não se registra no Brasil qualquer condenação definitiva por reduzir alguém à condição de escravo, mesmo quando condenado em primeira instância. Existiram somente três casos e os processos, posteriormente, foram anulados por razões de dificuldade da tipificação do crime em função da competência.

No projeto de reforma do Judiciário, o ilustre Presidente, Senador Bernardo Cabral era o Relator e acolheu uma emenda de minha autoria, que atribuía à Justiça Federal a competência para o julgamento desses crimes. Todavia, com esse projeto – que, espero, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado venha a aprovar –, teremos a tipificação mais correta, a caracterização mais adequada desse tipo de crime no Código Penal. De maneira que o Brasil, que tem avançado tanto em suas políticas sociais, que tem combatido com eficácia o trabalho infantil e hoje é considerado pela Organização Internacional do Trabalho como uma referência internacional nesse campo, possa também apagar essa chaga,

essa mancha que ainda existe em nosso País, que é o trabalho forçado, o trabalho escravo.

Cumprimentando o Relator, peço a todos o apoio a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, queria cumprimentar o Senador Waldeck Ornélas pela autoria do projeto e sugeriria que, posteriormente, os Srs. Senadores lessem a justificativa do projeto, que levanta vários dos assuntos que trazem as grandes dificuldades.

V. Ex.ª foi Ministro da Justiça e sabe que, durante a sua gestão, eu, como Diretor da Polícia Federal, várias operações de combate ao trabalho escravo foram feitas praticamente sem resultado, pela dificuldade do enquadramento jurídico dentro do Código Penal.

O Senador Waldeck Ornélas, autor do projeto, corrige essa dificuldade e o Senador José Jorge, trazendo um substitutivo, enquadra perfeitamente na modificação do art. 149, o que dará, sem dúvidas, às autoridades da Polícia Federal melhores condições para o enquadramento jurídico e a denúncia por parte do Ministério Público.

O Senador Waldeck Ornélas alertou agora que nenhuma condenação ocorrerá mais, principalmente sobre esse processo dos "gatos", que alocam mão-de-obra escrava, levam-na para lugares distantes, onde quase não há participação da civilização na região. Impedem até, num processo de cárcere privado, que eles deixam seus locais de trabalho e ainda os apreendem, em razão das dívidas constituídas. Alerta na justificativa o Senador Waldeck Ornélas que são transportados como gado para os locais de trabalho.

Cumprimento os Senadores Waldeck Ornélas e José Jorge por esse projeto que vem, sem dúvida nenhuma, melhorar a expressão brasileira perante o mundo em razão do trabalho escravo, que, infelizmente não conseguimos combater à altura, em razão da dificuldade legal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, como último orador, ao eminente Senador Jefferson Peres, porque da Mesa do Congresso já pedem que encerremos para a votação.

Tão logo o Senador Jefferson Peres conclua, passaremos à lista de votação nominal.

Tem S. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que o triste é que a realidade brasileira imponha a nós, Parlamentares, a aprovação de um projeto como este.

Vamos trabalhar e torcer para que, em um curtíssimo prazo, essa lei se torne inócua por falta de crime a punir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Senadores, passo à lista de votação nominal. Os Srs. Senadores que aprovarem o substitutivo apresentado pelo eminente Senador José Jorge, que merece os maiores encômios da Mesa, votarão "sim".

(Procede-se à votação nominal.)

Votaram "sim" 14 Srs. Senadores. Está aprovado o substitutivo.

A Presidência lembra que, em se tratando de substitutivo, será submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência deseja cumprimentar V. Exª, Senador Waldeck Ornélas, e o Senador José Jorge pelo trabalho apresentado, um como autor do projeto, outro como substituto.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h12min.)

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e vinte e seis minutos, do dia treze de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Luiz Pontes, João Alberto Souza, Jefferson Peres, Osmar Dias, Waldeck Ornélas, Antônio Carlos Júnior, José Jorge, Pedro Simon, Ricardo Santos, Francelino Pereira, Romero Jucá, Chico Sartori, Ney Suassuna, Fernando Ribeiro, Sebastião Rocha, Bello Parga, Luiz Otávio, Íris Rezende, Eduardo Suplicy e Amir Lando, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Luiz Pastore, Maguito Vilela, Sérgio Machado, Roberto Requião, Maria do Carmo Alves, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à deliberação do **ITEM**

1) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2002 – TERMINATIVO – "Altera o artigo 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo". Autoria: Senador WALDECK ORNELAS. Relatoria: Senador JOSÉ JORGE. Em Reunião Extraordinária do dia 6/11/2002, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 161, de 2002, ora submetido a turno suplementar nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do R.I.S.F. Resultado: o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do R.I.S.F. **ITEM 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 527, DE 1999 –** TERMINATIVO NA CE – "Veda a instituições públicas transferir o direito de propriedade de material genético vegetal para entidades privadas, e altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997". Autoria: Senador BLAIRO MAGGI. Relatoria**:** Senador OSMAR DIAS. Parecer**:** Pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta. A decisão terminativa caberá à Comissão de Educação. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). **ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997 –** NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, que 'Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento' e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que 'Dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências'". Autoria**:** COMISSÃO TEMPORÁRIA "EL NIÑO". Relatoria**:** Senador MAGUITO VILELA. Relator "ad hoc": Senador WALDECK ORNELAS. Parecer**:** Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer**. ITEM 18) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2000** (PL. nº 01411 de 1996, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Fixa normas gerais para a prática do naturismo". Autoria: Deputado FERNANDO GABEIRA. Relatoria**:** Senador JOSÉ FOGAÇA. Parecer**:** pela aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 12) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 57, DE 2001**- NÃO TERMINATIVO – "Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa no Senado Federal". Autoria**:** Senadora MARINA SILVA. Relatoria**:** Senador OSMAR DIAS. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Em 29/5/2002, foi concedida vista ao Senador Wellington Roberto, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer**. ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999** "Revoga o Inciso VII do Artigo 20 da Constituição Federal e o § 3º do Artigo 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação". Autoria: Senador PAULO HARTUNG e outros Senhores Senadores. Relatoria**:** Senador OSMAR DIAS. Parecer**:** favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 21/6/2002, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Osmar Dias. Foi adiada a discussão, em 7/8/2002. Resultado: Concedida vista ao Senador Romero Jucá**. ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2001 –** TERMINATIVO – "Altera o artigo 252 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir a proibição do ato de fumar ao dirigir". Autoria: Senador GILVAM BORGES. Relatoria**:** Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer**:** pela aprovação, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ. **ITEM 16) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 47, DE 2001** – NÃO TERMINATIVO – "Acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Resolução nº 20, de 1993 (Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar), para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do artigo 55 § 4º da Constituição Federal". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relatoria**:** Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: pela aprovação, nos termos do Substitutivo que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo) e Subemenda de iniciativa do Senador Jefferson Péres. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2002 –** TERMINATIVO na CAS – "Define o ato médico e dá outras providências". Autoria: Senador GERALDO ALTHOFF. Relatoria**:** Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer**:** Pela aprovação. A decisão terminativa caberá à Comissão de Assuntos Sociais. Resultado: concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Por haver Sessão do Congresso Nacional, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e dois minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **3)** PDS nº 135, de 1999; **4)** PLS nº 596, de 1999; **5)** PLS Nº 534, de 1999; **6)** PLS nº 565, de 1999; **8)** PLS nº 290, de 1999; **9)** PLS nº 177, de 2000; **10)** EMENDAS DE PLENÁRIO NºS 2 e 3 à PEC 7, de 2001; **13)** PLS nº 261, de 1999; **14)** PLS nº 250, de

2000; **15)** PLS nº 63, de 2000; **17)** PLS nº 111, de 2000; **19)** PLS nº 1, de 2001; **20)** OFS nº 46, de 2001; **22)** PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); **23)** PLS nº 103, de 2000; **24)** PLS nº 129, de 2001; **25)** PLS nº 173, de 2001; **27)** PLS nº 116, de 2001; **28)** PLS Nº 117, de 2001; **29)** PLS nº 28, de 2002; **30)** PEC Nº 72, de 1999; **31)** PEC Nº 15, DE 2000; **32)** PEC Nº 41, de 2000; **33)** PLS Nº 260, de 2000; **34)** PRS Nº 15, de 2002; **35)** PLS Nº 134, de 2002; **36)** PLS Nº 184, de 2002 – COMPLEMENTAR; **37)** PEC Nº 35, de 1999; **38)** PLS Nº 201, de 1999; **39)** PLS Nº 267, de 2000; **40)** PLS Nº 78, de 2000 – COMPLEMENTAR; **41)** PLS Nº 245, de 2002; **42)** PLS Nº 231, de 2002; **43)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2, oferecida à PEC Nº 7, de 1999; **44)** PEC Nº 49, de 1999; **45)** PLS Nº 392, de 1999; **46)** PEC Nº 51, de 2001; **47)** PEC Nº 1, de 2002; **48)** PLS Nº 210, de 1999; **49)** PLS Nº 211, de 1999; **50)** PLS Nº 25, de 1995; **51)** PLS Nº 148, de 2000 (Tramita em conjunto com o PLS Nº 169, de 2000); e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Srªs e Srs. Senadores, o item 1 da pauta, que foi motivo de votação, devidamente aprovado, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, não foram oferecidas emendas na discussão suplementar; de modo que comunico à Comissão que o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação e aprovado nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A Secretaria tomará as devidas providências.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, se houver ou quando houver número, peço preferência para o item 26, projeto de lei terminativo do qual sou Relator, mas não há **quorum** no momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Preferência concedida ao item 26.

O eminente Senador Osmar Dias, Vice-Presidente desta Comissão, havia requerido preferência ao item 7 da pauta, que veda a instituição pública transferir o direito de propriedade de material genético e vegetal para entidades privadas e altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997.

As Srªs e Srs. Senadores que concedem a preferência se manifestem. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar pela negativa, está concedida. Como o projeto não é terminativo nesta Comissão, concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto que vamos apreciar foi apresentado pelo nobre Senador Blairo Maggi, que substituía o Senador Jonas Pinheiro e hoje é o Governador eleito do Mato Grosso. O projeto determina a indisponibilidade da propriedade intelectual sobre cultivares desenvolvidas por instituições públicas para transferências a pessoas privadas. Em outras palavras, proíbe, por exemplo, que um cultivar desenvolvido pela Embrapa seja transferido para uma empresa privada.

Voto

O projeto de lei em análise parece pretender a proteção absoluta das pesquisas realizadas pelas instituições públicas. Ao proibir a transferência de materiais genéticos desenvolvidos por entidades públicas para pessoas particulares, a proposição transmite a noção de que essa seja a melhor alternativa para garantia dos direitos adquiridos com os investimentos públicos.

Não há dúvida de que não se pode permitir e estimular a livre concessão das variedades vegetais criadas por nossos cientistas em centros de pesquisa públicos para terem os lucros decorrentes de suas vendas apropriados por empresas privadas. Por certo, o desenvolvimento de recursos genéticos adaptados às condições do território brasileiro para produzir maiores receitas para o País e mais alimentos para o povo deve privilegiar a coletividade, mesmo porque tal desenvolvimento se faz com dinheiro público.

Entretanto, não se pode correr o risco de se engessar as relações entre os organismos públicos e seus congêneres privados com proibições rígidas de

transação entre elas. Muitas vezes, o benefício maior para a pesquisa e para o País situa-se na posição de colaboração em que a propriedade intelectual do bem desenvolvido possa ser compartilhada ou vendida. Essa também é a preocupação das principais instituições de pesquisas agropecuárias brasileiras. Nas consultas que formulamos sobre o tema, revelou-se que não se pensa na proteção dos investimentos públicos na forma de proibições de transação com empresas privadas, tendo por objeto as cultivares obtidas. No entanto, no entendimento dos centros de pesquisa públicos, além de se estimular com recursos e outros incentivos as atividades científicas de desenvolvimento de novos produtos agropecuários, há que se preservar também a liberdade de entabular negociações com parceiros diversos, podendo, inclusive, transacionar com a titularidade das invenções obtidas.

Do ponto de vista estritamente jurídico, argumenta-se que o direito à propriedade, assegurado na Constituição Federal (art. 5º, XXII), consiste no direito de usar, gozar e dispor dos bens e de reavê-los do poder de quem quer que injustamente os possua (Código Civil, art. 524). Nesse sentido, o projeto de lei em análise representaria a perda pelas instituições públicas do direito de dispor, de acordo com a conveniência técnica e política, a propriedade intelectual de cultivar obtida.

A Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa), após a vigência da Lei nº 9.546, de 1997, adotou a estratégia de negociação com a iniciativa privada em muitas de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Entretanto, em seus contratos, a Embrapa não concede a divisão da propriedade das cultivares que venha a obter com o aporte de recursos privados.

As cultivares assim obtidos são protegidas com exclusividade em nome da Embrapa. O incentivo que vem sendo oferecido aos grupos privados que aportam recursos financeiros e de infra-estrutura (áreas agrícolas, máquinas, equipamentos e insumos) para o desenvolvimento de variedades vegetais consiste na expectativa de direito de virem a explorá-las, por prazo inferior ao prazo de proteção, mediante o pagamento de **royalties** calculados sobre a totalidade das sementes comerciais produzidas e vendidas pelos grupos privados aos agricultores.

Essa estratégia tem ampliado a capacidade de pesquisa da Embrapa pela multiplicação da base física, estendendo a capilaridade dos diferentes programas de melhoramento genético-vegetal, que são sempre conduzidos sob sua inteira responsabilidade.

Ainda que, no cenário atual, a Embrapa não tenha intenção de transferir a terceiros o direito de propriedade sobre suas cultivares passíveis de proteção, é inquestionável a importância da manutenção do direito pleno de propriedade de cultivares a todas as instituições públicas de pesquisa que conduzam programas de melhoramento genético-vegetal no País, a fim de que possam traçar a estratégia de utilizar-se delas de acordo com o interesse público.

O Brasil dispõe de genética tropical de reconhecido valor, e a negociação da propriedade de determinada cultivar, por qualquer instituição publica de pesquisa, pode se tornar um importante instrumento ou moeda de troca para a obtenção de tecnologias de ponta necessárias ao País.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, releve-se de outra parte, da necessidade de se estimular a pesquisa e os investimentos no País. Ao lado dos resguardos do direito de propriedade das entidades de pesquisa, pode-se instituir alguns mecanismos que estabeleçam prioridade no licenciamento das tecnologias desenvolvidas com o recurso público para empresas brasileiras.

Assim, ao decidir-se pela comercialização das invenções que não dependem de parceria prévia condicionante dos direitos compartilhados, as instituições públicas deveriam ser submetidas a um esquema que incentive a busca do licenciamento por grupos brasileiros. Esse objetivo poderia ser alcançado pela obrigação da publicação prévia da intenção de negociar as tecnologias, estipulando-se a preferência para empresas nacionais, em casos de igualdade de condições.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Pojeto de Lei nº 527, de 1999, na forma do substitutivo.

Assim, Sr. Presidente, em vez de aprovar o projeto de lei do Senador Blairo Maggi, que proibia a transferência de conhecimentos sobre variedades da Embrapa ou de instituições públicas de pesquisa para instituições privadas, preferi apresentar à Comissão um substitutivo que obriga a instituição pública que deseja licenciar o direito de propriedade intelectual sobre o material genético por ela desenvolvido a publicar antes, em jornal de circulação nacional e no **Diário Oficial da União**, as informações sobre a tecnologia disponível para negociação e dê preferência para empresas nacionais.

Dessa forma, estaremos preservando o direito intelectual e o direito de propriedade das empresas de instituições públicas e não estaremos engessando

as instituições públicas de promover, em convênio com as instituições privadas de pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura, em especial da agricultura vegetal.

Esse é o meu projeto substitutivo, que submeto, portanto, Sr. Presidente, à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Osmar Dias, no substitutivo, V. Exª teve o cuidado de incluir ainda as fundações ou empresas públicas, não é isso?

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do eminente Senador Maguito Vilela, com o respectivo substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Enquanto não há **quorum** para votação de matérias terminativas, eu gostaria de requerer a V. Exª preferência para apreciação do Item nº 11 – Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997 – e do Item nº 18 – Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apreciaremos os Itens nºs 11 e 18, a pedido de preferência do eminente Senador Waldeck Ornelas.

O Item nº 11 tem como Relator o Senador Maguito Vilela, que dá pela aprovação do projeto.

Indago de V. Exª, Senador Waldeck Ornelas, se V. Exª honraria esta Presidência sendo nomeado Relator **ad hoc**.

Dou a palavra a V. Exª, para relatar o item nº 11 da pauta.

O SR. RELATOR AD HOC (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, esse Projeto de Lei provém de uma Comissão Especial do Senado Federal, do ano de 1997, que examinou as conseqüências e efeitos, no País, do fenômeno do "El Niño", de onde resultaram dois projetos de lei. Um deles regula a matéria relativa à defesa civil, no País, que se encontra já na Câmara dos Deputados pronto para apreciação em Plenário, depois de haver sido aprovado pelo Senado Federal. O outro, é esse relatado pelo Senador Maguito Vilela, que inclui na Lei de Crime de Responsabilidade o não cumprimento da adoção de medidas no sentido de uma atuação preventiva em relação à defesa civil, de modo que o parecer é favorável ao projeto, para que ele possa ser apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tem V. Exª a palavra, Senador José Fogaça, para relatar o item nº 18 da pauta, que fixa norma para a prática do naturismo.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Trata-se de um projeto de autoria do ilustre Deputado Fernando Gabeira.

Sr. Presidente, é um honra, realmente, relatar esse projeto do Deputado Fernando Gabeira, já aprovado na Câmara dos Deputados, que fixa normas gerais para a prática do naturismo.

O naturismo é o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza.

O art. 3º da proposição retira o naturismo da condição de ilícito penal.

O art. 4º define os espaços naturistas como sendo as áreas destinadas à prática do naturismo; nas praias; nos campos; nos sítios; nas fazendas; nas áreas de campismo; nos clubes e nos espaços para esportes aquáticos; nas unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática do naturismo, e acrescenta: "em âmbito federal, estadual ou municipal."

No §1º desse artigo, o titular da autorização é definido como responsável pela observância da legislação ambiental e sanitária e pela delimitação da área, nos termos estabelecidos pelo poder público.

A autoridade administrativa que autorizar espaços definidos como naturistas é também responsável pela sua fiscalização (art. 4º, § 2º), nos limites e condições impostos pelo poder público.

ANÁLISE

A liberdade de expressão e de manifestação são fatores integrantes da própria cidadania. A Constituição Federal estabelece que, entre os objetivos so-

ciais, encontra-se o da liberdade sem preconceitos. O direito à liberdade está no **caput** do art. 5º, ou seja, ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei, e também, é claro, nós sabemos que uma outra forma de proteção do direito de liberdade está no inciso II, que diz que a lei punirá qualquer atentado aos direitos e às liberdades fundamentais.

Tratando-se, como se trata, do texto da Lei Maior, com previsão de aplicação imediata, a inferência natural seria a de que o naturismo deve ser exercido livremente, observados apenas os interesses dos não naturistas. A verdade fática, porém, é outra. A prática do nudismo sofre restrições e preconceitos e, não raro, seus adeptos e representantes são conduzidos às delegacias policiais por ultraje ao poder público.

Ainda que auto-segregados em chácaras, fazendas ou praias afastadas, praticantes de nudismo são levados a responder por importunação de vizinhos, com base na Lei de Contravenções Penais ou, como se disse antes, por ultraje ao pudor, nos termos do Código Penal.

Assim traduzida a vontade consciente e deliberada de praticar o ato considerado proscrito ou na questão de culpa, caracterizado pelo agir sem a motivação volitiva para o delito, o Estado há sempre de examinar também o concurso do agente que se apresenta como vítima.

A importunação haveria de ser melhor tipificada, porque a tentativa do vizinho de ver despida uma pessoa ou um grupo em área reservada tem o poder de deslocar o objeto jurídico do eventual ilícito para a prática realizada pela pretensa vítima.

O ato juridicamente impugnável é muitas vezes praticado pelo **voyeur** e não pelo acusado de conduta ilícita.

Restritos a uma área predeterminada, autorizada pelo Poder Público, os nudistas não poderão mais ser indiciados criminalmente por agirem segundo suas crenças e filosofias. A vontade que caracterizaria o dolo, na previsão criminal do art. 233 do Código Punitivo, já não será capaz de integrar o **iter criminis**, e o desejo de travar comunhão com a natureza em sua plenitude não poderá ser considerado delito.

Enfim, a liberação formal do uso de área para nudismo afastará a conduta culposa ou dolosa e admitirá a licitude do fato de a pessoa locomover-se, só ou acompanhada, em completa nudez.

A nudez pura e simples, sem conotação de prática sexual, já não denotará ilicitude ou ultraje ao Poder Público.

Na verdade, à luz do Texto Constitucional, com todos os direitos à liberdade assegurados na Carta, a única recomendação a se fazer aos nudistas seria também observarem a liberdade de quem não adota filosofia idêntica: o respeito aos chamados não naturistas. Após tomar esse cuidado, é livre o exercício da liberdade de deambular sem roupas em local onde não passa sem esforço ser visto por outrem.

Com essas considerações de ordem constitucional, parece-nos oportuna a proposta legislativa que define e delimita os direitos de nudistas e não nudistas, reconhecendo o daqueles que preferem despir-se, mas também protegendo o das pessoas que não o praticam.

O art.1º, ao definir os objetivos e alcance da proposta, apresenta-se consentâneo com os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 95, de 1998, que impõe critérios para a elaboração legislativa.

Com estas considerações, e tendo em vista os preceitos constitucionais apontados, todos eles autorizativos do exercício da liberdade de pensamento e expressão, e diante da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, nós opinamos pela sua aprovação, com as emendas a seguir apresentadas, que são meramente de redação, Sr. Presidente, sem alterar em nada o mérito.

Portanto, o parecer é favorável, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do eminente Senador José Fogaça. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu nada tenho a opor ao projeto nem ao Parecer do Senador José Fogaça. No entanto, vejo uma falha. Penso que deveria ter sido inserido um dispositivo semelhante ao que existe no Estatuto das Cidades, que seria o Direito de Vizinhança, que dá direito aos vizinhos de objetarem e de serem ouvidos quando se faz um empreendimento qualquer em área urbana. No caso em discussão, trata-se de campo, praia. Mas pode acontecer de entidades, clubes ou associações, nas proximidades do campo naturista, se sentirem incomodadas com a criação de tal área. Nesse caso, deveriam ser obrigatoriamente ouvidas.

Sr. Presidente, apesar de isso me parecer uma falha, vou votar a favor do parecer do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão.(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, o Deputado Fernando Gabeira, ao apresentar este projeto, atendeu a uma solicitação da Associação Naturista do Estado do Rio de Janeiro.

Devo dizer a V. Exª e aos demais Senadores, que requeri a preferência para apreciação dessa matéria, também por aqueles que praticam naturismo, na Praia de Massaradupió, no Município de Entre Rios, no Estado da Bahia.

O Senador Fogaça, sem dúvida alguma, fez uma ampla análise jurídica da questão e creio que, efetivamente, não tem cabimento manter-se o naturismo na condição de ilícito penal.

De outro lado, o nosso País tem disputado o mercado turístico internacional e, sem dúvida alguma, a regulamentação do naturismo vai constituir-se em mais um fator para a atração de fluxos turísticos.

De maneira que, manifesto-me favoravelmente a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão**.**

O SR. RELATOR (José Fogaça) **–** Gostaria de dar uma explicação ao Senador Jefferson Péres. Lembro-me que no § 1º do art. 4º está claro que a autoridade que permite, que concede a criação de uma área de naturismo terá que tomar todos os cuidados quanto à preservação dos direitos de vizinhança. Diz o § 1º:

"O titular de autorização para implantar espaço naturista é responsável pela estrita observância da Legislação Ambiental e Sanitária vigente, assim como por delimitar e sinalizar devidamente a área, de forma escrita ou figurativa que indique, claramente, a respectiva destinação, desde o limite externo ou principal acesso à área, segundo as normas e determinações pertinentes, estabelecidas pelo Poder Público".

Ou seja, se alguma legislação municipal dá ao vizinho o direito de vetar ou de objetar a instalação de uma área como essa, evidentemente que isso terá que ser observado e respeitado, porque a lei diz que toda a legislação vigente, em âmbito municipal, estadual ou federal terá que ser observada na determinação da área a ser aberta, ou implantada, ou autorizada pelo governante local. Geralmente, é o Prefeito do município e a autoridade ligada, provavelmente, ao turismo que vai cuidar, não só da autorização como também da fiscalização, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, encerrada a discussão, passaremos à votação, mas a Presidência gostaria de cumprimentar V. Exª pela apresentação das emendas nº 1 e 2. V. Exª corrigiu, inclusive, dois senões de concordância, no nosso idioma, pôs o § 3º numa linguagem jurídica legislativa, de modo que a Presidência cumprimenta V. Exª com as homenagens de estilo.

Em votação o parecer do eminente Senador José Fogaça.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de passar a palavra à V. Exª, Senador Osmar Dias, devo informar aos que aqui se encontram que o Diretor da Subsecretaria de Segurança do Senado Federal, Dr. Clayton, comunica que está sendo instalado um telão, na sala nº 15, da Ala Senador Alexandre Costa, para a comodidade dos que estão acompanhando este trabalho.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Tendo em vista que não são terminativos, pediria a preferência para os itens nº 12 e 21.

O SR. PRESIDENTE(Bernardo Cabral) – Em votação a preferência requerida pelo eminente Senador Osmar Dias, quanto aos itens nº 12 e 21.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, para relatar o Projeto de Resolução do Senado que cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa do Senado Federal, de autoria da Senadora Marina Silva.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Resolução do Senado nº 57 propõe a criação da Comissão Permanente de Legislação Participativa no Senado Federal.

Antes de apresentar o relatório, gostaria de comunicar que a Câmara dos Deputados, em 2001, aprovou a Resolução nº 21, criando a Comissão Permanente de Legislação Participativa da Câmara e, portanto, o que a Senadora Marina Silva está propondo é que se crie a mesma comissão permanente aqui no Senado com os seguintes objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Osmar Dias está apenas repetindo alguns esclarecimentos que fez quando apresentou seu relatório em sessão anterior. Quando a matéria ia entrar em discussão, foi pedida vista para, em segui-

da, ser devolvido o projeto sem manifestação. De modo que agora o eminente Senador Osmar Dias, em breves palavras, renova esses esclarecimentos.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Vou ser breve, Sr. Presidente.

A Comissão de Legislação Participativa destinar-se-ia à apreciação de sugestões legislativas apresentadas pela sociedade: por associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil.

Na verdade, o que se propõe com essa comissão é que se abra o Senado Federal à participação da sociedade brasileira, que poderia, dessa forma, apresentar também sugestões de projetos de lei e de emendas que seriam apreciadas por essa Comissão Permanente de Legislação Participativa no Senado Federal. Seria um avanço no processo democrático: permitir-se-ia que o cidadão pudesse participar da formulação de propostas legislativas.

Por essa razão, o meu parecer foi pela aprovação do Projeto de Resolução nº 57 da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer. (Pausa)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM) – À semelhança do que fiz anteriormente, sou favorável à aprovação dessa comissão. Creio que precisamos dar efetividade ao dispositivo da Constituição que prevê a participação popular no processo legislativo, dando ao povo o poder de iniciativa. Entretanto, tenho dúvidas quanto à necessidade de que se crie uma comissão permanente por dois motivos.

Em primeiro lugar, já se está tornando difícil a distribuição de Senadores pelas comissões existentes – alguns pertencem a três comissões, infringindo o limite estabelecido pelo Regimento de duas participações em comissões permanentes como membro titular. Isso vem acontecendo pela falta de membros, pela impossibilidade de distribuir todos igualmente pelas comissões existentes. Esse pode ser o primeiro problema.

O segundo diz respeito ao seu funcionamento dessa comissão. Todas as comissões permanentes se reúnem terças e quartas-feiras, porque em outros dias não haverá **quorum** com certeza. Com mais uma comissão permanente, haverá reuniões a que hora na terça ou na quarta-feira? Há comissões que já estão se reunindo aqui praticamente no mesmo horário – algumas tiveram que escolher uma hora fora da determinada pelo Regimento, porque, do contrário, não conseguiriam se reunir.

As minhas dúvida dizem respeito à operacionalidade apenas. Agora, quanto à necessidade de uma comissão, sim.

Uma solução seria dar competência a esta Comissão de Constituição e Justiça para acolher e examinar todos os projetos ou sugestões de iniciativa popular.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Senador Jefferson Peres, creio que V. Exª tem razão ao levantar essas questões. Creio que V. Exª concorda comigo que já se tornou impossível, mesmo para as comissões existentes, o Senado se reunir apenas nas terças e quartas-feiras. Acredito que teríamos que voltar a ter sessões deliberativas na quinta-feira à tarde. Esse é o mínimo que o Senado poderia fazer para permitir que, nas quintas-feiras pela manhã, tivéssemos tempo suficiente para que se reunissem duas ou três comissões. Abrindo mais um dia, teríamos a possibilidade de abrigar essa comissão. Se permanecer como está, dificilmente cumpriremos o que estamos propondo aqui: reunir, com **quorum,** essas comissões.

De outro lado, tenho uma outra questão – não para contrapor, mas para acrescentar uma sugestão ao que disse V. Exª.

Fui presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que tem 29 membros. Talvez pudesse haver uma redução do número de Senadores em determinadas comissões. A Comissão de Assuntos Sociais poderia perfeitamente funcionar com 23 membros. Assim, teríamos um saldo de seis Senadores para participarem de uma outra comissão. E isso poderia ser feito com um projeto de resolução, reduzindo o número de integrantes das comissões permanentes, para abrir essa possibilidade e atendermos o que diz a Constituição Federal da participação popular no processo legislativo. Mas creio que já se tornou insuportável para a sociedade que o Senado se reúna para discutir assuntos técnicos em comissões técnicas apenas nas terças-feiras e quartas-feiras durante a semana. É preciso abrir pelo menos a quinta-feira, para que tenhamos mais um dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – V. Exª tem o aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Gostaria de dizer que V. Exª tem inteira razão. Quando chegamos aqui, em 1995, realmente as sessões das quintas-feiras eram à tarde, e algumas comissões se reuniam pela manhã. Depois houve essa inovação de antecipar para o período da manhã a sessão de plenário para que os Senadores pudessem viajar meio-dia ou até antes. Eu vou arcar com a coisa antipática de propor que voltem as sessões de quinta-feira à tarde, sem muita esperança de que seja aprovado.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – V. Exª conta com o meu apoio à sua proposta antipática.

Acredito que ao aprovarmos esse projeto de resolução devemos ter em mente que ele só será concretizado e esta Comissão só funcionará se tomarmos estas duas providências: primeiro, a redução do número de participantes de algumas comissões, em especial da Comissão de Assuntos Sociais, que dificilmente dá **quorum**, porque se exige a presença de 15 Senadores para funcionar. E tem sido difícil. Sou da Comissão de Assuntos Sociais e confesso que tem sido muito difícil; e a outra, que V. Exª irá propor, e que vou apoiar, de termos sessões deliberativas quinta-feira à tarde para permitir que pela manhã possamos reunir comissões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Osmar Dias, coincidentemente ainda hoje pela manhã conversávamos a respeito do papel do Parlamento brasileiro diante da esperança do Brasil em face da mudança de Governo. Ao mesmo tempo, também, imaginávamos que o Congresso Nacional, particularmente o Senado, do qual fazemos parte, necessita promover uma ampla reflexão sobre o seu papel no desempenho de suas funções, sobre a participação nos acontecimentos nacionais. A todo o instante nos perguntam, não apenas em Minas Gerais, mas também em outras regiões do País, qual a modificação que o Senado da República vai fazer para que possa acompanhar todo o processo político diante do dinamismo que a sociedade brasileira está experimentando no momento.

Um projeto dessa natureza enseja uma confissão: cada vez mais estamos trabalhando menos; cada vez mais, estamos viajando mais. Uns chegam a Brasília na terça-feira à tarde e retornam na quinta-feira à tarde, não participando das iniciativas que ocorrem no cenário do Congresso Nacional e, particularmente, do Senado. Na verdade, nosso dever é estarmos em Brasília, pelo menos, na segunda-feira à noite e regressarmos na sexta-feira pela manhã ou à noite, a fim de realizarmos nossas tarefas nos Estados. Tal situação não pode continuar. O Congresso precisa examinar efetivamente a sua organização, o seu dinamismo, o seu papel, para não cair no imobilismo. A sociedade brasileira pensa que somos convocados apenas para decidir questões já formuladas, que têm o apoio aberto da sociedade.

Portanto, entendo que não pode ser criada mais uma comissão enquanto o Congresso não funcionar, pelo menos, nas quintas-feiras.

Chamo a atenção dos companheiros e amigos para este fato: a sociedade brasileira está percebendo que o Congresso está dominado pelo imobilismo e não participa dos acontecimentos nacionais. A **TV Globo**, em determinados momentos, é mais ativa, mais dinâmica e mais produtora de acontecimentos do que o próprio Congresso Nacional, até porque a própria mídia vem pautando, de certo modo, o nosso trabalho.

De maneira que esta é a minha manifestação: trabalhemos na quinta-feira para darmos uma demonstração de que também estamos empenhados, não na ruptura, mas na mudança que está acontecendo na política nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Francelino Pereira, V.Exª está sugerindo ao Relator uma emenda?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (OSMAR DIAS) – V. Exª, então, oficializa a proposta que tínhamos discutido na forma de emenda?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – A minha observação é que o Congresso Nacional precisa estar atento ao que está ocorrendo neste País. O Congresso está se revelando, perante a Nação brasileira, uma instituição imobilizadora, que não participa dos acontecimentos. Há um processo, não de ruptura, mas de mudança na política nacional, e o Congresso, de certa maneira, está inerte.

É claro que a legislação, o próprio mandato no Legislativo é inerte, porque se movimenta sob os impulsos de quem ocupa esses mandatos ou faz executar a lei. Mas, no momento, a sociedade brasileira está estranhando o nosso imobilismo, enquanto os meios de comunicação revelam uma grande desenvoltura nos órgãos provisórios da mudança que está ocorrendo no Brasil. Soma-se a isso o fato de que outras insti-

tuições estão fazendo desaparecer o papel do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou seja, do Congresso Nacional.

Gostaria que houvesse o adiamento do processo, para apresentação de emendas. O Senador Bernardo Cabral poderia explicitar se há necessidade de criarmos um dispositivo que obrigue o Congresso Nacional – o Senado, em particular – a funcionar na quinta-feira não apenas pela manhã, mas também à noite. Sexta-feira é feriado, mas, na realidade, o feriado começa amanhã, quinta-feira. Estamos adotando o sistema de colocar em pauta matérias polêmicas, importantes, canalizadas para quarta-feira, quando o Congresso realmente se reúne. As comissões já não funcionam no horário exato e, quando menos se espera, estamos saindo para outras comissões. Eu mesmo faço parte, como titular, de três comissões e de duas como suplente, além das provisórias. Há uma irracionalidade no nosso trabalho, levando-nos a um conhecimento relativo das matérias votadas, por falta de mobilização, sobretudo no momento.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Senador Francelino, V. Exª está propondo a retirada do projeto para apresentação de emenda ou já apresentou a emenda para que eu possa dar parecer sobre ela?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Que emenda, Sr. Presidente?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Se é que cabe emenda!

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Seria um projeto de resolução modificando o Regimento da Casa.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – O meu parecer está dado. Também concordo com o que V. Exª disse, mas acredito que não cabe, dentro do projeto de resolução, a emenda que V. Exª está sugerindo.

Então, cabe ao Senado tomar a decisão de fazer aquilo que deveria estar fazendo, que é ter sessões às quintas-feiras à tarde para permitir a reunião de comissões na quinta-feira de manhã.

Concordo com o Senador Jefferson Péres e vou assinar a proposta que será encaminhada à Mesa.

O meu parecer é esse.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) **–** Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra a V. Exª, a Presidência quer dar alguns esclarecimento. De certa feita, tomei a iniciativa de chamar a atenção sobre isto na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: a dificuldade que o Senador Jefferson Péres tinha para reunir. Mostrei que haviam violentado o Regimento, que diz o seguinte: "Comissão de Assuntos Econômicos se reúne às terças-feiras, às 10h" – o que não acontece mais; "Comissão de Serviço de Infra-estrutura às terças-feiras, às 14h; Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania às quartas-feiras, às 10h". Sempre foi o privilégio desta Comissão.

Hoje se faz a Comissão de Assuntos Sociais ao mesmo tempo quando o Regimento diz que a CAS se reunirá às quartas-feiras, às 14h, e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional às quintas-feiras, às 10h. Por isso, o Senador Jefferson Péres propugna no sentido de que a Casa trabalhe e tem que fazê-lo, e, finalmente, a Comissão de Educação às quintas-feiras, às 14h. Só que nas quintas-feiras ninguém mais está aqui.

Sugiro, eminente Senador Osmar Dias, que V. Exª se reúna depois informalmente com os Senadores Jefferson Péres e Francelino Pereira para apresentar, em termos definitivos ao Senado, o que não pode ser feito ao Congresso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Veja, Senador Bernardo Cabral, que, se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional fosse cumprir o Regimento, estaria se reunindo na hora da Ordem do Dia, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não se dá a esta Comissão aquilo que se deveria dar: o tempo necessário para a sabatina.

Sugiro, Senador Osmar Dias, que se coloque em discussão esta matéria e que depois se regularize. O Plenário está de acordo?

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não existe normatização alguma no Senado a respeito de apreciação de matérias que são apresentadas como sugestões por parte da sociedade civil organizada. Eu mesmo tive a oportunidade de relatar, na Comissão de Assuntos Sociais, duas ou três matérias dessa natureza. Como sou um Parlamentar que sempre procura aproveitar o que há de bom em qualquer proposta, seja do Poder Executivo, Legislativo ou da sociedade, procurei encontrar meios para viabilizar a apresentação de projetos com base nessas sugestões. Acredito que a Senadora Marina Silva foi muito feliz, ao apresentar, agora, este projeto de resolução, porque normatiza, regulamenta este assunto, no sentido de que legitima a possibilidade de as entidades da sociedade civil organizada apresentarem sugestões ao Senado Federal. A Câmara já tem uma comissão semelhante

funcionando. Então, essas sugestões poderão ser transformadas em projetos de lei de autoria desta Comissão, Comissão Permanente de Legislação Participativa. Ela analisa as sugestões da sociedade civil organizada; estando em desacordo, arquiva-as, estando favorável, transforma-as em projeto de lei de autoria da Comissão. Assim, o Senado terá condições de aproveitá-las, transformá-las em projetos de lei e oficializá-las como lei.

Portanto, apóio a iniciativa da Senadora Marina Silva e louvo o parecer do Senador Osmar Dias. Há outro detalhe – aliás, entendo legítima a preocupação do Senador Francelino – que é o fato de não se fixar dia de reunião dessa comissão, que não terá necessidade de realizá-las regularmente, semanalmente. Ela só se reunirá mediante a existência de iniciativas, de propostas apresentadas pela sociedade civil. Então, não consta do projeto, por exemplo, data, dia de reunião, porque esta ocorrerá de acordo com a necessidade, para apreciação das matérias eventualmente apresentadas pela sociedade.

Por isso, sou favorável e entendo que o Senado deva aprovar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador Osmar Dias permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Continua com a palavra o eminente Senador Osmar Dias, para relatar o item 21 da pauta, de autoria do Senador Paulo Hartung, hoje eleito Governador do Espírito Santo.

V. Exª tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, na reunião passada, havia solicitado que votássemos este projeto, porque que tinha relação com uma emenda constitucional já votada, de autoria do Senador Ricardo Santos, sobre a redução das tarifas referentes aos imóveis de que estamos tratando nesta proposta de emenda constitucional.

Ela preconiza a revogação de dispositivo do texto constitucional, a fim de extinguir os terrenos de marinha e seus acrescidos. Também define, em face da cogitada extinção, com quais entes políticos deverá ficar a propriedade dos aludidos imóveis, atualmente sob domínio da União.

Como o relatório é longo, Sr. Presidente, vou resumi-lo e apresentar um substitutivo, para dar mais segurança à transferência desses terrenos, conforme os fins a que se destina cada imóvel, de acordo com a proposta original do Senador Paulo Hartung, que mantive.

Em resumo, é o seguinte:

1. Continuam no domínio da União aquelas em que foram edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da Administração Federal, inclusive instalações em faróis e de sinalização náutica, ou hajam sido regularmente destinadas à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União;

2. Passam à titularidade dos Estados onde se situam aquelas em que foram edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da Administração Estadual ou tenham sido regularmente destinadas à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pelos Estados;

3. Permanecem sob domínio dos respectivos donatários aquelas doadas mediante prévia autorização em lei federal;

Passam à propriedade dos Municípios onde estão situadas aquelas não enquadráveis nas hipóteses descritas nos incisos anteriores e as áreas atualmente cedidas, locadas, arrendadas ou aforadas a terceiros pela União.

Acrescentei três parágrafos que dão segurança a essa transferência.

§ 1º Os municípios beneficiários da transferência patrimonial de que trata o inciso IV alienarão aos foreiros expressamente interessados o domínio direto das áreas que lhes tenham sido aforadas, assegurado àqueles que estejam em dia com as obrigações decorrentes do contrato de aforamento o direito de preferência à aquisição pelo justo preço da avaliação.

§ 2º As áreas recebidas na forma do inciso IV, salvo nos casos de que trata o § 1º, somente poderão ser alienadas mediante a observância do adequado procedimento licitatório.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de até 120 dias a contar da publicação desta emenda, findo o qual estará extinto o direito ora assegurado, editará decreto em que especificará as áreas de antigos terrenos ou acrescidos de marinha sobre as quais deverá ficar mantido o domínio da União, incluindo, para esse fim, exclusivamente aquelas já efetivamente utilizadas pelas Forças Armadas e outras consideradas indispensáveis à construção de quartéis e outras fortificações militares, à instalação de faróis de sinalização náutica, assim como ao exercício das funções de vigilância e segurança da costa e demais atividades militares.

Essa proposta de emenda à Constituição substitutiva, Sr. Presidente, é que eu coloco à apreciação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, considero esse projeto um caminho importante, inclusive para reforçar a receita para programas sociais dos diversos governos. Eu já tinha discutido isso com o Senador Paulo Hartung. Estou no Comitê de Receita do Orçamento, no qual estamos tentando fazer um esforço grande para buscar receitas inclusive para os programas sociais, para o combate à fome e também para o salário mínimo, e gostaria de dizer que vejo nos terrenos de marinha uma opção forte para se discutir esse aumento de receita.

Hoje, o terreno de marinha é um problema. Hoje, terreno de marinha não dá à União a receita que deveria dar, por conta de subavaliações e da falta de capacidade operacional da própria União, em todas as localidades onde há terreno de marinha. Assim, vejo, numa parceria com os municípios, um caminho importante para alavancar esses recursos.

Perguntaria se já houve pedido vista do projeto. Em caso negativo, eu pediria vista, porque gostaria de apresentar uma emenda a essa proposta do Senador Osmar Dias, no sentido de viabilizar a operação de venda, inclusive com possibilidade de financiamento casado com a Caixa Econômica Federal. E, mais do que isso, os municípios seriam responsáveis pelo processo de levantamento de venda. E, exatamente para ampliar os programas sociais do Governo Federal, os recursos seriam divididos na seguinte proporção: 50% para os municípios e 50% para a União.

Perguntaria ao Senador Osmar Dias se poderia haver esse pedido de vista por uma semana, e eu apresentaria uma emenda definindo a operacionalidade do processo de venda e de financiamento dos programas sociais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá, a tramitação foi a seguinte: no dia 21 de junho, depois de sugestões recebidas, o eminente Senador Osmar Dias reformulou o seu relatório, para melhorá-lo. Todos nós aqui reunidos, no dia 07 de agosto, acordamos de que seria adiada essa discussão.

Em verdade, não encontro aqui nenhum sinal com pedido de vista. Conseqüentemente, vou conceder a vista a V. Exª.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Permita-me uma palavra, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Eu gostaria apenas de registrar o seguinte: eu poderia fazer uma emenda de plenário e apresentá-lo lá, mas retardaria mais o processo.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, quando foi solicitado que esta matéria fosse retirada de pauta, para que eu pudesse apreciá-la melhor e ouvir o Exército e a Marinha – o que eu fiz, ouvindo o Exército e a Marinha – , o compromisso era de que votaríamos esta matéria ainda neste ano, para que o assunto fosse resolvido. Como V. Exª mesmo disse, ela é muito importante para formar receita para os futuros desafios a serem enfrentados pelo País.

Então, pediria que V. Exª apresentasse a sua emenda, para que pudéssemos apreciar o projeto novamente na próxima quarta-feira e votá-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Trarei a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá, depois da manifestação do eminente Senador Osmar Dias, a Presidência dá como acertada a concessão de vista a V. Exª e a contribuição que será dada na próxima semana.

Srs. Senadores, o eminente Senador Jefferson Péres havia pedido preferência para o Item 17, e já há número suficiente, porque é terminativo. Há 13 Srs. Senadores, e também já está na Casa o Senador Luiz Otávio que é o Relator do item 2 da pauta, mas antes de dar a palavra a S. Exª darei uma explicação aos Srs. Senadores.

Concedo da palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – É o item 17, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE(Bernardo Cabral) – V.Exª pediu preferência para o item 17, projeto terminativo, de autoria do Senador Álvaro Dias.Não foi esse o pedido de V. Exª? Foi sobre o Programa Nacional de...

O SR. JEFFERSN PÉRES (PDT-AM) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe-me, é o item 26, um projeto do Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto do ilustre Senador Gilvam Borges altera o art. 252 do Código de Trânsito para proibir o ato de fumar para quem dirige veículos.

Passo à análise do projeto.

Embora sugerida no texto de vários dispositivos, a proibição do uso de cigarros por motoristas não está de fato explícita na legislação de trânsito. Com a inclusão de dispositivo específico, o autor do PLS nº 40, de 2001, espera que, a exemplo de outras atitudes condenadas pelo CTB, também não reste dúvida de que o motorista que fumar ao volante será considerado infrator e estará sujeito à punição, na forma do art. 252.

Além de ocupar momentaneamente pelo menos uma das mãos, com o que o condutor ficaria impedido de segurar firmemente o volante ou de realizar com a necessária presteza e desembaraço mudanças de marcha ou acionamento de dispositivos localizados no interior do veículo, o fumo traz também prejuízos à concentração. É sabido que o cigarro tende naturalmente a distrair o fumante, levando-o a um certo distanciamento da realidade. Acrescente-se a isso o fato de que ascender, levar à boca, descartar as cinzas repetidamente e finalmente apagar o cigarro são gestos que roubam momentaneamente a atenção do motorista, inclusive o olhar em detrimento da percepção plena e imediata das circunstâncias do tráfego a sua volta.

Embora não o tenha de forma explícita, o CTB não deixou de condenar indiretamente o hábito de fumar ao volante. Com efeito, ao pretender estabelecer as condições essenciais para a direção segura de veículo, o art. 252 discrimina uma série de infrações relacionadas com a postura e o comportamento do motorista, entre as quais se inclui "dirigir com apenas uma das mãos ao volante e dirigir com o braço do lado de fora." Ora, dirigir com apenas uma das mãos, inciso V do referido artigo, caracteriza infração média, sujeita à multa de valor correspondente a 80 Ufir. Ora, cada cigarro fumado pelo motorista ocasiona várias vezes a retirada de uma das mãos do volante. Assim, mesmo restrita a brevíssimos instantes por vez, a conduta não pode deixar de ser tida como irregular e dessa forma sujeita à aplicação da penalidade prevista.

Já dirigir com o braço de fora, inciso I, tendência comumente observada entre motoristas fumando, é mais uma referência que vem corroborar a intenção de proibir o uso de cigarros por condutores de veículos.

Outros dois artigos do CTB sinalizam na mesma direção. São eles o 169 e o 172, que definem como infração leve, punida com multa "dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança e atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias. Esta última podendo aplicar-se ao condutor de veículo que arremessar restos de cigarro pela janela do veículo."

Desse ponto de vista a proposição em análise poderia ser tida como desnecessária já que a introdução do novo dispositivo resultaria redundante no contexto do CTB.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Presidente, quando o Senador Romero acabar de falar eu continuo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra Senador.

O SR. RELATOR (Jefferson Péres) – Ainda assim é preciso admitir que a par da segurança do trânsito, a iniciativa do Senador Gilvam Borges revela louvável preocupação com a clareza e objetividade das leis, de modo a evitar que eventuais lacunas levem a equívocos de interpretação que comprometam a eficácia das disposições.

Nesse particular, observa-se que se fones de ouvidos e até telefones celulares mereceram atenção especial na seqüência dos incisos do art. 252 idêntico tratamento deve ser dado ao cigarro e similares.

Dessa forma, concluímos que no mérito a proposição é pertinente, haja vista que tanto contribui para reforçar a segurança no trânsito como para afastar dúvidas que ainda persistam na aplicação do CTB.

De resto, tratando-se de matéria sobre a qual compete à União legislar com exclusividade, Constituição Federal art. 22, Inciso XI e respeitar a vinculação com a Lei nº 9.503, de 22/9/97, nenhum impedimento se apresenta à aprovação do Projeto do ponto de vista constitucional, jurídico e regimental.

No tocante à técnica legislativa, é oportuno ressalvar que a proposição faz uso de critério inadequado para identificação do inciso acrescido ao art. 252 do CTB.

De acordo com as convenções em vigor, quando se altera a redação de qualquer artigo, inclusive quando a alteração for por acréscimo de parágrafo, de inciso, alínea ou item apõem-se ao final do enunciado de todo o artigo o indicativo NR. Ademais, a representação utilizada não está de acordo com o fato de o inciso acrescido ser o último da seqüência e coincidir inclusive com o final do texto do artigo. Recomenda-se assim que o projeto passe a adotar a forma constante da emenda de redação que apresentamos.

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 40, com alteração decorrente da emenda seguinte.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovarem o parecer do Relator dirão "sim", os que recusarem dirão "não".

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Doze Srs. Senadores votaram SIM; um Senador votou NÃO.

Aprovado.

A Presidência terá de colher o voto para a emenda, a não ser que as Srªs e os Srs. Senadores repitam a votação.

Estão de acordo com a emenda do Senador Jefferson Peres?

Então, a votação tem o mesmo resultado.

Aprovada.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se houve inversão de pauta para o Item 16, Projeto do Senador Osmar Dias de que sou relator?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está pedindo preferência?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a preferência, se o Plenário confirmar. (Pausa)

Aprovada a preferência, tão logo se vote o projeto relativo ao Item 16, retornaremos ao Item 2 da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o projeto do Senador Osmar Dias visa determinar – é bom que a Casa fique atenta – o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, §4º, da Constituição Federal.

O projeto é longo, e tive a oportunidade de formular um resumo para abreviar a discussão.

O projeto pretende aditar três parágrafos ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Pelo §1º, estabelece-se que o processo de cassação de Senador será iniciado com o despacho do conhecimento de qualquer denúncia ou representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Já o §2º proposto estabelece que o Presidente do Conselho poderá, a seu critério, designar, no prazo de 48 horas, contado do protocolo da representação ou denúncia, relator para despachar sobre o respectivo conhecimento.

O §3º proposto preceitua que do despacho que não conhecer da representação ou denúncia será dado conhecimento aos membros do Conselho e à Mesa do Senado Federal, facultado a qualquer Senador recurso para o Plenário do colegiado.

O §2º do projeto de resolução sob exame pretende alterar a redação do §1º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar para estabelecer que, além das denúncias anônimas, não serão conhecidas também as denúncias sem fundamentação. O autor argumenta que tem prevalecido o entendimento de que o início do processo de cassação do Senador é aquele em que o **Diário do Senado** publica a representação apresentada pela Mesa ou partido político representado no Congresso Nacional.

Tal entendimento, ainda segundo o autor da proposição, não leva em conta como deveria o disposto no § 4º do art. 55 da Constituição. Esse dispositivo estabelece que a renúncia de parlamentar, submetido a processo que leve ou possa levar à perda de mandato, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais adotadas.

Assim, consoante a justificação, a expressão "processo" do contexto deve ser entendida em sua acepção mais ampla, compreendendo qualquer procedimento, inclusive os procedimentos investigatórios preliminares.

Segundo esse argumento, o objetivo visado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1994, que acrescentou o § 4º do art.55 da Constituição, seria justamente o de evitar que congressistas submetido a procedimento que pudesse implicar sua cassação renunciasse ao mandato para evitar a aplicação da pena acessória pertinente, qual seja, a suspensão dos direitos políticos e a conseqüente inelegibilidade. E foi exatamente para evitar que o acusado... que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 24 de março de 1994.

Este decreto legislativo sujeita à condição suspensiva, até decisão final, a renúncia de parlamentar sujeito à investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo, ou que tenha contra si procedimento já

instaurado ou protocolado junto à Mesa da respectiva Casa, para apuração das faltas a que se referem os incisos I e II do art. 55 da Carta Magna.

Entendo que o projeto de resolução visa a dar a eficácia devida ao normativo contido no § 4º do art. 55 da Constituição. Também nos parece adequada a alteração que o projeto faz do § 1º do art. 17 do Código de Ética, para impedir que denúncias ou representações, sem a devida fundamentação, feitas com intuito apenas de caluniar ou difamar, possam vir a ser conhecidas pelo Conselho.

Consideramos que a proposição possa ser aperfeiçoada. Com esse objetivo, estamos apresentando substituído que procede a pequenas alterações no seu texto. São ajustes de redação com o fim de tornar o texto do projeto mais claro.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade e tal.

O projeto de resolução passa a ter o seguinte texto:

Art. 1º – O art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14

§ 1º – Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal, ter-se-á por iniciado o processo de perda de mandato de Senador com a publicação, no Diário do Senado, do despacho de conhecimento pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da representação prevista no **caput** deste artigo ou de denúncia;

§ 2º – O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderá, a seu critério, no prazo de 48 horas, contado do protocolo, designar um Senador que seja membro do colegiado para despachar sobre o conhecimento ou não da representação ou denúncia no prazo de 72 horas;

§ 3º – É facultado a qualquer Senador recorrer ao Plenário do Conselho de despacho que não conhecer da representação ou denúncia no prazo de 72 horas contado da publicação.

Art. 2º – O § 1º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17

§ 1º – Não serão conhecidas denúncias anônimas ou destituídas de fundamentação.

Revogam-se as disposições.

Este é o parecer. Gostaria que, se possível, se manifestasse a respeito o Senador Osmar Dias, com quem já conversei sobre esta matéria, não em caráter conclusivo, mas apenas para dar-lhe conhecimento das alterações propostas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do eminente Relator.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jefferson Péres, V. Ex com a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, este projeto já vem um pouco tarde. A resolução deveria ter sido baixada há muito tempo, para evitar que ocorressem renúncias, evitando que fosse concluído o processo no Conselho de Ética, o processo de cassação do mandato. Mas tenho uma dúvida e, portanto, plenamente favorável quanto ao mérito. O artigo e o § 3º diz: "É facultado a qualquer senador recorrer no plenário do conselho de despacho que não conheceu da representação ou denúncia, no prazo de 72 horas, contados da publicação. Certamente que esse recurso tem efeito suspensivo. Seria de bom alvitre, parece-me, estabelecer prazo também para o Plenário julgar esses recursos, do contrário, pode ser uma medida protelatória, pode não ser julgado nunca pelo Plenário, ou em prazo hábil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É, porque o prazo do § 3º é prazo conclusivo e a partir daí não tem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É uma falha do projeto, dá margem a uma medida procrastinatória. Estabelecer prazos, Senador, para que o Plenário aprecie o recurso.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, como autor do projeto, pedi a palavra a V. Exª para fazer um pequeno relato. O Senador Jefferson Peres iniciou a sua manifestação dizendo que esse projeto já veio tarde. Na verdade, estamos apreciando ele tardiamente. Porque apresentei esse projeto no dia 8/10/2001, portanto, há mais de um ano. E por que apresentei esse projeto, é esse o relato que gostaria de fazer. É que quando o Presidente desta comissão, Senador Bernardo Cabral, me designou para relatar processo referente ao inquérito que estava em apreciação pelo Conselho de Ética, e fui designado relator de um recurso impetrado pelo então Senador Jader Barbalho, e como relator da matéria me deparei com um conflito de argumentos. O Senador Jader Barbalho e seus advogados queriam o direito de defesa numa fase do processo que entendi que ele não tinha o direito de defesa. E o meu parecer foi assim, e a comissão assim entendeu também, e não demos o direito de ampla defesa ao Senador Jader Barbalho naquela fase do processo. Mas a discussão que naquele momento tomou conta da casa, tanto no Conselho de

Ética quanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi a seguinte: Quando se estabelece o momento em que o senador que esteja sendo objeto de inquérito no Conselho de Ética pode renunciar e, renunciando, não sofrer as conseqüências de um eventual processo aberto de cassação que o levaria a perder os direitos políticos para se candidatar novamente a um cargo eletivo e voltar ou para a Câmara ou para o Senado. Essa dúvida ficou exatamente porque o art. 4º é omisso em relação a esse momento determinante, de qual seria esse momento determinante da possibilidade de renúncia sem que houvesse a perda dos direitos políticos. O meu objetivo com o projeto é definirmos esse momento, é definirmos para evitar que senadores renunciem, fugindo do processo de cassação, e possam depois voltarem a ser candidatos e, reeleitos, voltem a ocupar o mandato da mesma função, por exemplo, senador ou deputado federal, como ocorreu nessas últimas eleições.

O meu objetivo foi claro. E, aprovado esse projeto de resolução, em outras palavras, estaríamos aprovando o seguinte: Se o senador quiser renunciar, ele pode, mas ele perde os direitos políticos, a não ser que o inquérito que resulte em processo leve a Comissão de Ética do Senado a concluir que ele realmente é inocente. Inocentado o senador, ele readquire os direitos políticos, mas se for considerado culpado daquelas acusações e denúncias que foram feitas, ele será evidentemente julgado pelo Conselho de Ética e perderá os direitos políticos mesmo que tenha renunciado. Em outras palavras, o que não podemos mais permitir é que o inquérito e o processo sejam interrompidos pela renúncia e que não se julgue o objeto daquele processo ou daquele inquérito. Isso corresponde a grande anseio da sociedade brasileira, que reclamou muito do Senado Federal em um momento em que o Senado estava tomando medidas da maior dureza, do maior rigor, promovendo inquéritos e processos que resultaram em renúncia e até em cassação de Parlamentares. Participamos de um momento histórico porque promovemos aqui a cassação do primeiro Senador na história da República do Brasil. Muitos dos Senadores que aqui estão participaram tanto do Conselho de Ética quanto da votação de plenário. A cassação do primeiro Senador da história do Brasil se deu na nossa Legislatura, e foi nesta nossa Legislatura que ocorreram vários fatos que me levaram a apresentar esse projeto de lei que ora apreciamos.

Concordo com o Senador Jefferson Péres no reparo que faz ao meu projeto; e, se o Senador Francelino Pereira pudesse acatar, em forma de emenda, essa sugestão, e poderia ser o § 4º no substitutivo... Aliás, o substitutivo do Senador Francelino Pereira, se bem observado, apenas altera a redação do meu projeto original; não traz nenhuma modificação de mérito. Portanto, está de acordo com o que estou propondo. Mas sugiro ao relator que adote, em forma de emenda, como § 4º do projeto substitutivo para podermos votar hoje. (Pausa)

Mas teríamos que estabelecer um prazo. A Emenda do Senador Jefferson Péres sugere que se conceda prazo, e S. Exª poderia completar a obra sugerindo o prazo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, terá que ser um prazo razoável, evidentemente, não se pode...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jefferson Péres, faço uma sugestão. O § 4º poderia ter esta redação: o Plenário do Conselho, e é para o Conselho que será interposto o recurso, acolherá ou não o recurso no prazo improrrogável de 10 dias, contados da distribuição do recurso. Apenas isso. É preciso que seja improrrogável.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – V. Exª poderia reler a sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O recurso será interposto perante o Plenário. O § 3º diz: é facultado a qualquer Senador recorrer ao Plenário do Conselho (...) que não conhecer da representação ou denúncia no prazo de 72 horas. Nesse prazo, então, o Senador interporá o recurso. O § 4º terá a seguinte seqüência: o Plenário do Conselho acolhera ou não o recurso interposto no prazo de 10 dias, contados da distribuição do mesmo. Deve haver um prazo. V. Exª aceita?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É, deve haver um prazo. Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a matéria aqui desenvolvida pelo eminente Senador Francelino Pereira com a sugestão do § 4º. (Pausa.)

V. Exª quer se manifestar sobre a matéria, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Primeiro avalio que as contribuições somadas, contribuições do autor Senador Osmar Dias, do Relator Francelino Pereira e do Senador Jefferson Peres, são muito adequadas e vão possibilitar que o Senado Federal

estabeleça regras válidas inclusive para momentos de grande atenção e tensão entre nós pela responsabilidade de um tema, como todos experimentamos recentemente, de enorme atenção de toda a população brasileira. Nesse momento, sem estarmos vendo um caso específico, estamos tranqüilamente estabelecendo regras claras que nos deixarão atentos.

Com respeito ao prazo de 10 dias, que me parece razoável e normal, apenas queria lembrar que há algumas ocasiões em que os dez dias poderão coincidir com o recesso de julho. Se estivermos a três dias do recesso de fim de ano, talvez seja adequado estabelecer dez dias de trabalho do Senado ou simplesmente só dez dias o termo adequado.

No mesmo espírito, porque se estivermos no dia 28 de junho e a partir daí haverá 30 dias de recesso, só para que fique claro.

Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A sugestão é louvável, mas acho que a opinião pública nessa hora quer que haja serviço, porque senão fica prorrogado até o recesso e toma conhecimento e cassa o mandato.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. Não se conta prazo no recesso.

Quando sugeri a fixação de um prazo, na verdade, isso seria em benefício do Senador denunciado, porque, com o despacho,digo: de não conhecimento do recurso.

O que quero evitar, Sr. Presidente, na verdade, é que isso fique pendente como uma espada de Dâmocles sobre a cabeça do Senador denunciado e obviamente usado, como disse o Senador José Fogaça, para o mal. Ou seja, a verdadeira chantagem sobre o Senador. Nós poderemos julgar a qualquer momento esse recurso para conceder ou não. Então, isso tem que ser extinto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A observação foi acolhida.

O Senador Eduardo Suplicy depois trocará idéias com o eminente Senador Francelino Pereira.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, Senador Bello Parga, penso, não tenho a veleidade de fazê-lo, mas ponho de público que todos nós estamos muito felizes com a volta do nosso colega, Senador Eduardo Suplicy, plenamente restabelecido, a esta Comissão. De modo que receba os cumprimentos da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, acho que essa preocupação do Senador Eduardo Suplicy é legítima, pertinente e acredito que possa ser consagrada em outro parágrafo, dizendo que, com o advento dos recessos parlamentares, esse prazo seria interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Francelino Pereira, V. Exª aceita?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aceita a sugestão de V. Exª.

Em votação o parecer do eminente Relator, Senador Francelino Pereira.

As Sªs. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – S. Presidente, sou Relator do Item 42. Trata-se de um projeto de autoria do Senador José Sarney e do Senador Bello Parga. É um assunto manso, pacífico, apenas a regularização de um imóvel. Gostaria que V. Exª, se possível, invertesse a pauta e me desse prioridade para a votação desse projeto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, acho que poderia ser feito logo depois do item 2, porque estou aqui aguardando só para votar nesse item, uma vez que o número mínimo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Apenas para lembrar o Senador Francelino Pereira que o termo não pode ser interrompido, tem que ser suspenso, porque se for interrompido começa o prazo a contar, lá na frente, de novo.

É que me lembrei agora. Desculpe-me. Mas tem que ser suspenso o prazo e não interrompido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou consultar o Plenário se deseja apreciar o Item 2 ou...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – O item 2.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item 2 é o que o Plenário deseja. A seguir, então, Senador João Alberto, passaremos ao Item 42.

Antes de dar a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio, a Presidência, como sempre tem sido o seu comportamento ao longo de todos esses anos, informa que recebeu sobre esta matéria vários ofícios; uns diretamente, outros via **fax**, todos eles no sentido de retirar de pauta o Projeto de Lei nº 25. Acontece que nenhum Senador formulou o pedido de retirada de pauta. Esse foi feito por entidades que, embora mereçam todo o respeito – registro sua inquietação – não figuram como Senadores. Nenhum Senador assinou tal pedido, repito.

Apenas registro a matéria. A solicitação aqui feita, que a Presidência não pode acolher todas, entendendo que é um assunto que fere a liberdade das demais profissões de saúde.

Com essas explicações, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

Peço a atenção porque essa matéria é uma matéria altamente polêmica em que há correntes favoráveis e outras desfavoráveis e que o eminente Senador Luiz Otávio precisa relatar com a audiência dos eminentes colegas.

Nobre Senador Luiz Otávio, V. Exª tem a palavra. O processo é terminativo na Comissão de Assuntos Sociais.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Luiz Otávio) – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar registrado nesta Casa e, em especial nesta Comissão tão importante do Congresso Nacional e que tem do conhecimento público e o reconhecimento do público brasileiro como a Alta Corte do Senado Federal de que este Projeto e outros que já tramitaram nesta Casa, sempre que são polêmicos e muito discutidos, é normal a pressão dos lados interessados – e, no caso, aqui, do Conselho de Farmácia ou dos Profissionais de Farmácia, melhor dizendo, porque nós sabemos que, no que se refere a nós, especificamente – e nós, praticamente, trabalhamos em cima desse Projeto por mais de seis meses, foi uma forma que nós encontramos, inclusive a de pesquisar e de ouvir a Consultoria do Senado Federal e de, realmente, estabelecer uma regra ou uma norma de apresentar o Relatório da seguinte forma: o Projeto de Lei do Senado, nº 25, de 2002, de autoria do nobre Senador Geraldo Althoff do PFL, de Santa Catarina, transforma em lei a Resolução do Conselho Federal de Medicina que define o ato médico enquanto procedimento específico do exercício da profissão de médico com o objetivo de delimitar o campo de atuação desse profissional. Dessa forma, o Projeto define o ato médico no art. 1º e, no art. 2º, dá competência ao Conselho Federal de Medicina para fixar a extensão e a natureza de procedimentos próprios dos médicos e para definir quais deles são experimentais, quais são aceitos, quais são vedados.

Art. 3º – Define defini como privativos de médicos as atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos.

E, por fim, tipifica como crime de exercício ilegal da Medicina as infrações e essas disposições no art. 4º.

Após a sua apreciação por esta Comissão, deverá ser analisado, também, pela Comissão de Assuntos Sociais. Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Não existem outros projetos tratando dessa matéria em tramitação no Senado Federal.

Portanto, na análise, não há óbice – e, aí, eu deixo registrado, com muita ênfase, que não há óbice à proposição no que diz respeito à sua constitucionalidade, uma vez que é competência da União legislar sobre direito civil. Da mesma forma, não há nada a opor quanto à sua juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O voto: em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002.

Sr. Presidente, esse é o voto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço vista do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está deferido o pedido de vista de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu explico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, o nobre Senador Jefferson Peres está explicando o seu pedido de vista.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Esse projeto que é polêmico – eu mesmo fui procurado por diversas entidades de classe que fazem restrições ao mesmo – será discutido no mérito, na Comissão de Assuntos Sociais que, certamente e com cer-

teza, realizará audiências públicas nas quais as entidades interessadas serão ouvidas mas eu vou pedir vista nesta Comissão que aprecia apenas a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, porque tenho uma dúvida, Sr. Presidente, e vou tentar dirimi-la. Refere-se ela ao inciso II do art. 2º. Comprometo-me a devolver a matéria em tempo hábil para ser apreciada na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aliás, Senador Jefferson Peres, essa inquietação está pairando na mente do Senador Osmar Dias. Também S. Exª está preocupado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, é apenas para fazer pedido de vista também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedida a vista coletiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, é para apoiar o pedido de vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, está começando a sessão do Congresso, conseqüentemente a Mesa pede que seja encerrada esta reunião.

Fica convocada outra para a próxima semana.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h02min.)

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e oito minutos, do dia vinte de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Íris Rezende, Luiz Pontes, Chico Sartori, Jefferson Peres, Fernando Ribeiro, Osmar Dias, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Júnior, Ney Suassuna, Luiz Pastore, Luiz Otávio, Romero Jucá, Bello Parga, Maguito Vilela, Moreira Mendes, Wellington Roberto, Sebastião Rocha, Roberto Requião, Ricardo Santos, José Fogaça, João Alberto Souza, Ademir Andrade e Casildo Maldaner, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Sergio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, José Eduardo Dutra e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica ao Plenário da CCJ, que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas, no âmbito da Comissão, tendo em vista a não apreciação, pelo Plenário do Senado Federal, na data de ontem, das Medidas Provisórias n°s 59, 60, 61, 62 e 69, de 2002, que se encontram com prazo esgotado no Congresso Nacional. Passa-se à deliberação do **ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 307, DE 2002** (Mensagem Nº 00971 de 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Almirante-de-Esquadra MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Domingos Alfredo Silva". Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Votação Secreta. **Resultado**: a Comissão aprova a escolha do Almirante-de-Esquadra MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2002 –** TERMINATIVO na CAS – "Define o ato médico e dá outras providências". Autoria: Senador GERALDO ALTHOFF. Relatoria: Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Pela aprovação. A decisão terminativa caberá à Comissão de Assuntos Sociais. Em 13/11/2002, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado**: Retirado de pauta, a requerimento do Relator, para reexame da matéria, que constará da Pauta da próxima Reunião. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 – COMPLEMENTAR –** NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o inciso I do § 1º do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Estabelece referencial orientando a ação da União para alcançar o objetivo de um desenvolvimento harmônico das diversas regiões do País)". Autoria: Senador RAMEZ TEBET. Relatoria: Senador BELLO PARGA. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. **Resultado**: aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2002** (PL.

nº 02238 de 1999, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Institui o Programa Permanente de Combate à Seca – PROSECA". Autoria: Deputado WALDIR PIRES. Relatoria: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: pela aprovação. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado**: aprovado o Parecer. **ITEM 20) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999** "Revoga o Inciso VII do Artigo 20 da Constituição Federal e o § 3º do Artigo 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação". Autoria: Senador PAULO HARTUNG e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 21/6/2002, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Osmar Dias. Foi adiada a discussão, em 7/8/2002. Em 13/11/2002, foi concedida vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu com uma Subemenda. **Resultado**: aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) e Subemenda nº 1-CCJ. **ITEM 32) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2002** - NÃO TERMINATIVO - "Dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços, no que concerne ao valor mínimo de retribuição do pessoal". Autoria: Senador ROBERTO REQUIÃO. Relatoria: Senador ROBERTO FREIRE. Relator "Ad hoc": Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Contrário ao Projeto; propõe que a CCJ "...aprecie proposta de indicação à Comissão Diretora do Senado Federal no sentido de que examine a matéria, considerando a necessidade de assegurar que os contratos com as empresas de prestação de serviços estejam em conformidade com a legislação federal e a jurisprudência recente dos Tribunais, além de observar estritamente critérios e imperativos de eficiência e economicidade. Especialmente, que o Projeto de Resolução a ser encaminhado pela Comissão Diretora possa trazer no seu corpo mecanismo que, buscando favorecer o trabalhador, atue na regulação da parcela de lucros das empresas". A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. **Resultado**: aprovado o Parecer. A Presidência declara encerrada a presente Reunião, por falta de *quorum,* às doze horas e quarenta minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **3)** PLS nº 231, de 2002; **4)** PLS nº 151, de 2002; **7)** PDS Nº 135, de 1999; **8)** PLS nº 596, de 1999; **9)** PLS nº 534, de 1999; **10)** PLS n° 565, de 1999; **11)** PLS nº 290, de 1999; **12)** PLS nº 177, de 2000; **13)** EMENDAS DE PLENÁRIO N°s 2 e 3 à PEC N° 7, de 2001; **14)** PLS n° 261, de 1999; **15)** PLS nº 250, de 2000; **16)** PLS nº 63, de 2000; **17)** PLS nº 111, de 2000; **18)** PLS N° 1, de 2001; **19)** OFS nº 46, de 2001; **21)** PEC nº 31, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999); **22)** PLS nº 103, de 2000; **23)** PLS Nº 129, de 2001; **24)** PLS nº 173, de 2001; **25)** PLS nº 116, de 2001; **26)** PLS nº 117, de 2001; **27)** PLS Nº 28, de 2002; **28)** PEC Nº 72, de 1999; **29)** PEC Nº 15, DE 2000; **30)** PEC Nº 41, de 2000; **31)** PLS Nº 260, de 2000; **33)** PLS Nº 134, de 2002; **34)** PLS Nº 184, de 2002 – COMPLEMENTAR; **35)** PEC Nº 35, de 1999; **36)** PLS Nº 201, de 1999; **37)** PLS Nº 267, de 2000; **38)** PLS Nº 245, de 2002; **39)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2, oferecida à PEC Nº 7, de 1999; **40)** PEC Nº 49, de 1999; **41)** PLS Nº 392, de 1999; **42)** PEC Nº 51, de 2001; **43)** PEC Nº 1, de 2002; **44)** PLS Nº 210, de 1999; **45)** PLS Nº 211, de 1999; **46)**PLS Nº 25, de 1995; **47)**PLS Nº 148, de 2000 (Tramita em conjunto com o PLS Nº 169, de 2000); **48)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1, oferecida ao PLS Nº 145, de 2000 (tramita em conjunto com o PLS n° 370, de 1999); e para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência comunica ao Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que fica sobrestada a deliberação das matérias terminativas, tendo em vista a não-deliberação, pelo Plenário do Senado Federal, na data de ontem, das Medidas Provisórias nºs 59, 61, 62 e 69 de 2002.

Srs. Senadores, quanto ao Item 1 da pauta, que é a apreciação, por esta Comissão, do nome do Almirante da Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante de Esquadra Domingos Alfredo da Silva, vamos

aguardar o Relator, Senador Luiz Otávio, que ainda não se encontra neste plenário.

Há o Item 32, a que foi dado preferência, não-terminativo, que dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços no que concerne ao valor mínimo de retribuição do pessoal. O autor é o Senador Roberto Requião, e a Relatoria é do Senador Roberto Freire. Como o parecer do Senador é contrário ao projeto, vamos aguardar a chegada do Senador Roberto Freire, apesar da preferência que seria dada.

Antes de passarmos ao Item 2, há, sobre a mesa, requerimento do eminente Senador Fernando Ribeiro, nos seguintes termos: "Sr. Presidente, requeiro a V. Exª, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para orientar a seguinte matéria: PLS nº 25, de 2002, que dispõe sobre definição de ato médico e dá outras providências."

Esse requerimento não necessita de discussão.

Em votação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias e, em seguida, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, tanto o Senador Francelino quanto eu estávamos entretidos com o assunto da pauta e não ouvimos o objeto do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O objeto do requerimento é o pedido de realização de audiência pública para orientar matéria. O autor esclarece que não foram ouvidos alguns segmentos – o que, portanto, seria frustrante. O autor do projeto é o eminente Senador Geraldo Althoff, que se encontra neste plenário. Apenas o Relator ainda não chegou, mas ele também é Relator do primeiro item. Como a matéria é um requerimento, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao eminente Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, lamento ter que discordar do requerimento do Senador Fernando Ribeiro. Se o projeto fosse terminativo na CCJ, sim, mas será terminativo na Comissão de Assuntos Sociais. Portanto, discutiremos aqui apenas a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição.

A audiência pública terá de ser feita – e o será, sem dúvida –, dada a natureza polêmica do projeto. Audiências públicas serão feitas, com certeza, na Comissão de Assuntos Sociais. Aqui eu pedi vista desse projeto, na reunião passada, apenas porque tinha dúvidas quanto à constitucionalidade de um dispositivo.

Então, peço desculpas ao Senador Fernando Ribeiro, mas não faz nenhum sentido a realização de audiências públicas, porque não se faz audiência pública para discutir constitucionalidade de projeto.

Dessa forma, votarei contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Júnior e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da mesma maneira como se pronunciou o Senador Jefferson Peres, não há que se discutir mérito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O mérito deve ser discutido na Comissão de Assuntos Sociais. Portanto, não cabe audiência pública e vamos nos ater às discussões de constitucionalidade e juridicidade.

Também sou contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Ney Suassuna, vou ouvir V. Exª, mas o Senador Fernando Ribeiro já me anuncia que vai retirar o requerimento para se reservar na Comissão de Assuntos Sociais. É isso, Senador?

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA.) – Exatamente, Presidente, gostaria apenas de que houvesse, com essas treze entidades envolvidas no processo e que não tiveram oportunidade de manifestar os seus pontos de vista, na Comissão de Assuntos Sociais, o compromisso dessa audiência pública que abrangeria a discussão e então atenderia os interesses de todos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mesmo com a retirada do requerimento de V. Exª, a Presidência quer ouvir o eminente Senador Ney Suassuna.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA.) – Perfeito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB.) – Eu falava para o Senador Fernando exatamente de que haveria um compromisso nosso de, na outra Comissão, promovermos isso. Mas era necessário, e é necessário, que tenhamos pelo menos uma votação para que o projeto não vá para o arquivo, mas que tenha continuidade. Com a votação em uma Comissão, ele não irá ao arquivo, e teremos a oportunidade de debater o

assunto na outra Comissão, o que será perfeitamente salutar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem, o assunto está superado; o requerimento está retirado.

Passamos ao item nº 1 da pauta e, a seguir, ao item nº 2.

Peço aos eminentes Senadores Francelino Pereira e Antonio Carlos Júnior que façam introduzir no plenário o Almirante de Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, que sentará ao lado direito do Relator, o eminente Senador Luiz Otávio, que já se encontra aqui à mesa.

Peço ao eminente Ministro Domingos Alfredo Silva, meu velho e particular amigo, que será substituído pelo Ministro Almirante de Esquadra, que tome assento à mesa ao lado esquerdo do Vice-Presidente da Comissão, eminente Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao eminente Almirante de Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo que o nosso Ministro Domingos Alfredo Silva, a quem irá substituir, já está aqui à mesa. Os dois Senadores designados, porém, entenderam diferentemente. Mas está feita a retificação, sobretudo por parte do eminente Senador Fracelino Pereira.

Tem a palavra o eminente Senador Luiz Otávio, para relatar o item nº 1 da pauta:

Mensagem nº 307, de 2002

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Almirante de Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em virtude da aposentadoria do Almirante de Esquadra Domingos Alfredo Silva.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos Ministros do Superior Tribunal Militar (art. 123 da Constituição Federal).

Atendendo a preceito regimental, o **curriculum vitae** do interessado foi encaminhado juntamente com a Mensagem. Segundo o referido documento, o Almirante de Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, filho de Cláudio Mesquita de Azevedo e Heloísa Leal de Azevedo, nasceu em 8 de setembro de 1940, no Rio de Janeiro. Concluiu o curso da Escola Naval. Tornou-se Guarda-Marinha em 61. Foi promovido a Segundo-Tenente em 1962 e a Primeiro-Tenente em 63. Assim seguindo até 1992, onde alcançou o posto de contra-almirante, depois vice-almirante, em 1996, e almirante de esquadra, em 1999.

O **curriculum vitae** do almirante de esquadra indica a sua profunda e extensa experiência castrense. Entre as suas inúmeras funções, destacam-se a de Chefe do Estado-maior das Forças Armadas, em 2002; Secretário-Geral da Marinha, em 2000; Diretor de Hidrografia e Navegação; Diretor do Pessoal Militar da Marinha; Chefe do Estado-maior de Comando de Operações Navais; Comandante de Escola Naval, em 1993 até 1996; subchefe de organização e de estratégia do Estado-maior das Forças Armadas e Secretário Adjunto da Secretaria da Comissão Interministerial para Recursos do Mar. Foi também adido naval no Chile, de 1988 a 1990.

Entre os cursos realizados pelo interessado, vale ressaltar, além dos cursos de comando, Estado-maior e Superior de Guerra Naval, o de Tática Anti-submarino e Aeronaval, o de Aperfeiçoamento em Hidrografia, o de Oceanografia Física em Portugal e o Curso Avançado de Oceanografia pela Unesco e o Curso de Política Estratégica Marítima.

No cumprimento de suas missões, desempenhou funções de relevância com destaque para as relacionadas a serviços hidrográficos no Brasil e oceanográficos ao longo da costa brasileira e em águas internacionais do Oceano Atlântico.

Atuou também em reuniões do **Bureau** Hidrográfico Internacional, em Mônaco. Foi também delegado do Brasil nas assembléias e reuniões do Conselho Executivo da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, em Paris, da qual foi eleito e reeleito vice-presidente, em 1991 e 2001, respectivamente.

O militar em apreço foi agraciado com as seguintes condecorações: Ordem do Mérito Naval, Ordem do Mérito Militar, Ordem do Mérito Aeronáutico, Ordem do Mérito das Forças Armadas, Ordem do Mérito do Rio Branco, Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Ordem do Mérito Judiciário Militar, Ordem do Ministério Público Militar, Ordem do Mérito Cartográfico, Medalha Militar de Ouro, Passador de Platina, Medalha do Mérito Tamandaré, Medalha do Pacificador, Medalha do Mérito Santos Dummont, Medalha do Mérito Marinheiro, Medalha do Mérito Militar, Medalha do Mérito das Forças Armadas de Grau de Estrela Militar no Chile e Cruz Naval Comendador Portugal.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório.

Portanto, o parecer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é favorável. E, com muita honra, o Senado Federal recebe e vota nesta manhã a indicação do Presidente da República para o Almirante de Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O parecer do eminente Relator é favorável.

Concedo a palavra ao Almirante de Esquadra, Marcos Augusto Leal de Azevedo, para a sua exposição e, a seguir, os debates e as argüições dos eminentes Srs. Senadores.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Exmº Sr. Senador Luiz Otávio, Relator da Mensagem Presidencial nº 971, Exmºs Srª e Srs. Senadores, Exmº Sr. Ministro, Almirante Domingos.

Desejo iniciar as minhas palavras dizendo que tenho a imensa honra de estar aqui hoje perante V. Exªs e há razões para isso.

Na verdade, a indicação do meu nome para vir a ser Ministro do STM, se aprovado pelo Senado Federal, partiu do Comandante da Marinha, foi ratificada pelo Ministro da Defesa e, finalmente, obteve aceitação do Presidente da República, a quem, nesse momento, de viva voz, desejo agradecer por essas três inequívocas demonstrações de confiança.

Assim, cumprindo dispositivo constitucional, Sua Excelência, o Presidente da República, encaminhou Mensagem ao Senado Federal, indicando o meu nome para que eu fosse então submetido à argüição pública.

Desejo agradecer a V. Exª, Senador Luiz Otávio, pela gentileza das suas palavras ao ler o **curriculum vitae**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está franqueado o debate.

Os Srs. Senadores que desejarem se inscrever poderão fazê-lo agora.

O primeiro inscrito é o Senador Jefferson Peres, mas vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Relator da matéria, Senador Luiz Otávio, para que S. Exª faça a sua argüição.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Almirante, temos na nossa Casa o hábito, nessas argüições, de solicitar do indicado, que diga o que pretende fazer no cargo que vai assumir. Logicamente, há uma curiosidade geral, tendo em vista a posse do novo Presidente, Luiz Inacio Lula da Silva, a partir de 1º de janeiro, sobre a condução da política. O novo Presidente terá com certeza uma árdua missão não só no que diz respeito à condução do processo político e administrativo do País mas também no que diz respeito às questões militares. O Superior Tribunal Militar com certeza terá um papel importante no Governo do novo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem a palavra, Almirante.

O SR. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO – Muito agradecido pela pergunta, Senador Luiz Otávio.

Se meu nome vier a ser aprovado, tenho com clareza a percepção de uma excepcional oportunidade de poder colaborar em dois setores. Primeiro, na tutela da hierarquia e da disciplina das nossas Forças Armadas. Essa é a grande missão do STM. Desejo colaborar também no sentido da busca incessante e obstinada da mais nobre senão única recompensa da atividade judiciária, qual seja, a Justiça.

O Superior Tribunal Militar tem uma história muito rica e muito lisonjeira em todo o decorrer da sua existência. Não vou repetir agora as referências que já foram feitas por eminentes juristas, como o Dr. Sobral Pinto e Heleno Fragoso, sobre essa Corte. O Superior Tribunal Militar sempre foi um colaborador da democracia.

Era isso que queria dizer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, a seguir, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Almirante, uma das propostas constantes da reforma do Judiciário consiste no deslocamento de competência da Justiça Federal para a Justiça Militar do julgamento da apreciação de crimes e faltas disciplinares dos militares. Essa é uma proposta polêmica, porque os juízes federais de um modo geral se opõem a ela. Como V. Sª encara essa questão?

O SR. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO – Tenho uma opinião sobre isso. Os militares, tal como definidos na Constituição, constituem um grupo absolutamente distinto dos outros cidadãos, por uma razão muito simples. Não é pelo uniforme, não é pela rotina, não é pelos hábitos de discipli-

na, não é por tudo que caracteriza a vida ordinária, normal do militar. Não é por isso; é porque só a eles a lei exige o sacrifício da vida. A mais ninguém neste País, a não ser aos militares, mas a vida é um bem; talvez seja a maior das nossas riquezas seja a própria vida. Temos nossos direitos; temos direito a ser felizes, a sermos livres, a ter vida, a viver.

No entanto, quando a lei exige do militar que ele ponha em risco a sua própria vida, a vida não mais passa a ser o grande bem que o militar passa a ter. E qual será o valor dele? É a Pátria. Então, a exigência da lei para que o militar ponha a sua vida em risco em nome da Pátria decorre, sim, uma série de leis, normas e regulamentos que constituem a própria Justiça Militar. É por isso que ela existe – e é só para isso que ela existe. À Justiça Militar cabe julgar os crimes militares, por essa condição muito específica, por esse papel muito específico que os militares exercem na democracia.

Por isso, atribuir outras competências ao STM é incompatível com o fundamento da sua criação. Por esse motivo mesmo, não vejo com bons olhos esse aumento de competência pelo simples fato de que ele não foi criado para essa finalidade. Trata-se de um tribunal muito importante e que existe em todos os países.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Almirante, é inquestionável o papel das Forças Armadas, uma instituição basilar, indispensável em qualquer país. Ninguém questiona a importância das Forças Armadas no País.

É um pouco questionável o fato de arriscarem a vida e de só por isso terem o direito a esse foro especial. Se for assim, em tempo de paz, creio que os policiais correm mais risco que os militares. Então, eles deveriam ter um foro especial também. Por esse argumento V. Sª não me convenceu, mas, de qualquer modo, obrigado pela sua exposição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr. Almirante de Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, o Superior Tribunal Militar atualmente é composto de 15 Ministros. Na reforma do Judiciário, que tem como Relator o Senador Bernardo Cabral, esse número está sendo reduzido para nove, sendo seis oficiais generais e três civis. Há emenda no sentido de elevar esse número para onze, de forma a ampliar o números de juízes auditores naquela Corte.

Poderia V. Sª nos indicar qual a sua opinião e avaliação a respeito desse assunto, por favor.

O SR. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO – É claro que posso apenas dar uma opinião, porque não é da minha competência e nem deve ser votar essa reforma, esse dispositivo, por se tratar de função exclusiva do Poder Legislativo. Mas quando vejo a redução dos juízes e começo a comparar com o possível aumento de competência do tribunal, fico um pouco preocupado, porque uma das características da Justiça Militar é a celeridade do processo. Receio que esse acúmulo de outras tarefas possa contribuir para diminuir essa celeridade.

Como oficial de Marinha, ressalto que o nosso regulamento disciplinar para a Marinha estabelece que o comandante, tendo conhecimento de uma contravenção disciplinar, normalmente, deve julgá-la nas primeiras 48 horas. Isso está escrito no regulamento disciplinar para a Marinha. Por que isso? Por uma razão muito simples: a demora no julgamento perturba a disciplina a bordo. Então, talvez por isso o Superior Tribunal Militar conceda e tenha essa característica, também, de imprimir celeridade ao processo. Assim, nessa redução, eu não tenho poder nenhum para interferência, apenas opino, porque cabe exatamente aos senhores, ao Poder Legislativo estabelecê-la. Esse é o meu pensamento sobre essas prováveis alterações, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senador está satisfeito.

Continua em discussão o parecer do eminente relator. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Em votação.

Peço aos eminentes Senadores que apanhem as cédulas à mesa para votar e depositem-na na urna. (Pausa)

Indago se todos os Srs. Senadores já votaram.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, designo os Srs. Senadores Luiz Pastore e Moreira Mendes, V. Exªs estão sendo designados pela Mesa para funcionar como escrutinadores. (Pausa)

Procede-se à apuração

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram "SIM" 15 Srs. Senadores.

O candidato foi aprovado por unanimidade.

A Presidência, em nome de todos os colegas, registra os parabéns e os votos para que o Almirante de Esquadra Marco Augusto Joel de Azevedo seja feliz na suas novas funções no Tribunal Superior Militar. São os cumprimentos.

Se V. Exª desejar dirigir a palavra aos eminentes colegas integrantes desta Comissão, a Presidência confere a mesma a V. Exª.

O SR. MARCO AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Bernardo Cabral, Presidente da CCJ, Srªs e Srs Senadores, desejo inicialmente agradecer a fidalguia com que fui tratado desde o dia que aqui vim apresentar os cumprimentos ao Presidente da Comissão. É um fato de grande importância essa perspectiva se vier a se concretizar na sessão plenária do Senado Federal.

Além de já ter me referido a esse ponto durante as perguntas, desejo também dizer que esta indicação poderá vir a representar uma espécie de sobrevida profissional de quase 8 anos, depois de 47 dedicados a essa Armada de todos nós, o que não representa tanto tempo assim. Afinal de contas, um marinheiro jamais se cansa de servir a Marinha; tampouco um brasileiro, de servir ao Brasil.

Por mais uma vez me conceder a palavra, Senador Bernardo Cabral, muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Almirante, quero que V. Exª, como ainda pouco disse, tenha o mesmo êxito que há 4 anos formulamos aqui ao eminente Ministro Domingos Alfredo Silva, que aqui se encontra e que V. Exª irá substituir, tenho certeza, com o mesmo zelo e com a mesma proficiência do Ministro Domingos Alfredo Silva. A Mesa formula a ambos votos de pleno êxito, um que sai e outro que entra.

Suspendo a reunião por 2 minutos para cumprimentos.

(A reunião é suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão reabertos os trabalhos.

Passa-se ao item 2 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002, que define o ato médico e dá outras providências, de autoria do Senador Geraldo Althoff. O Relator é o eminente Senador Luiz Otávio a quem dou a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, eu já li o meu parecer na reunião passada, quando foi pedido vistas pelo eminente Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas, e encaminho favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência informa que na última sessão foi feito pedido de vista coletiva. Nos termos regimentais, nenhum dos Srs. Senadores trouxe manifestação por escrito.

Como o eminente relator já declarou que o seu parecer foi lido, estamos em fase de votação.

Vou passar à votação do Parecer do Relator.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – ...pedido de vistas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Vista coletiva já foi concedida na última reunião.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sim, Sr. Presidente, só interrogo V. Exª se o Senador Jefferson Péres, que foi o primeiro Senador a solicitar vistas, apresentou voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nenhum voto em separado foi trazido ao conhecimento da Presidência por escrito. Mas o Senador Jefferson Péres acaba de pedir a palavra para encaminhar a votação, e a Presidência vai assegurar esse direito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Quero me inscrever também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A seguir, V. EXª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, como parece que é consensual nesta Comissão, o mérito do projeto, que é muito polêmico, será apreciado na comissão temática devida que é a Comissão de Assuntos Sociais.

Quanto a constitucionalidade, Sr. Presidente, tenho dúvida e creio que até deveria ser votado em separado esse tema. É o inciso II do art. 2º, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, que estabelece:

"Compete ao Conselho Federal de Medicina:

1 – fixar a extensão e natureza dos procedimentos próprios dos profissionais médicos, determinando, quando necessário, o campo privativo de atuação desses".

Esse é um tema polêmico, perigoso e, creio, inconstitucional. Não me parece que um conselho, um órgão corporativo possa ter a competência de determinar o que é exclusivo da sua profissão. Invadindo, portanto, muitas vezes, o campo de outras profissões. E ele não pode ter esse poder de determinar, decidir de modo próprio que tais e tais procedimentos são exclusivos da classe médica. Parece-me que dar esse poder, como dar ao Conselho de Farmácia ou a qualquer outro, seria dar um poder normativo que ele não pode ter.

Eu nem vou mencionar o artigo da Constituição. Acho que fere um princípio constitucional básico sobre o qual compete ao Congresso legislar. E o conselho federal estará legislando, invadindo campo alheio ao decidir de forma talvez arbitrária, muitas vezes, o que é exclusivo da profissão médica. Não me parece que seja...

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não entendi, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Luiz Otávio propõe a V. Exª, ao que parece acolhendo análise que V. Exª faz, que seja feita a supressão desse item. Mas acontece o seguinte: essa emenda supressiva poderá ser feita na Comissão de Assistência Social.

O Senador levanta a propriedade da constitucionalidade, e a Presidência vai acolher e já está acolhendo o raciocínio do eminente Senador Jefferson Péres, para que se manifeste quanto a constitucionalidade à vista deste item.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É só, Sr. Presidente. Quanto ao mais não me parece que o projeto tenha outros vícios de inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Comissão ouviu o eminente Senador Jefferson Péres levantar a preliminar de que está eivada de um vício de inconstitucionalidade e por isso ele pede que no momento preciso seja apreciado.

A Presidência concede a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto tem preocupado os profissionais de outras áreas da saúde, e essa preocupação tem chegado aos nossos gabinetes, com argumentos que muitas vezes devem ser considerados, devem ser respeitados tendo em vista a legitimidade da contestação. Todavia vejo que este projeto não traz o prejuízo que as demais profissões da área da saúde temem.

Tive o cuidado de analisar algumas leis que regulamentaram outras profissões e percebi que algumas delas têm dispositivos muito semelhantes aos presentes no texto apresentado pelo Senador Geraldo Althoff. Por exemplo, há contestação à questão do Conselho Federal. O Senador Jefferson Peres observa que compete ao Conselho Federal de Medicina fixar a extensão e a natureza dos procedimentos, bem como, quando necessário, o campo privativo da atuação desses profissionais médicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (O Presidente faz soar a campainha.)

Peço atenção para o Senador Sebastião Rocha.

V. Exª está discutindo a preliminar levantada, não?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Não, estou discutindo o projeto como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é que o mérito...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – O problema não é o mérito. Estou discutindo o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Sebastião Rocha, quero ajudar V. Exª. Não estou contestando V. Exª; estou anunciando que V. Exª está discutindo uma preliminar e nessa discussão V. Exª está apontando alguns dados. É isso que quero dizer a V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – É isso. É verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não quero tolher a palavra de V. Exª; pelo contrário, quero ouvi-la porque ela é sempre preciosa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – V. Exª sempre teve um comportamento extremamente democrático nesta Comissão, Sr. Presidente. Tenho grande carinho e apreço por V. Exª, e V. Exª sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado. V. Exª continua com a palavra, mas antes permita que eu registre a presença do integrante da Comissão que foi eleito Governador do Paraná, Senador Roberto Requião, a quem a Mesa apresenta cumprimentos pessoais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, não desejo delongar-me nesse aspecto do campo privativo, mas gostaria de dizer que ontem me reuni com alguns profissionais de outras áreas da saúde e procurei mostrar, de maneira muito clara, que no momento em que o Conselho Federal de Medicina, por exemplo, extrapolar de suas prerrogativas, haverá de se recorrer ao instituto que, em nosso país, tem a prerrogativa também de definir essas questões no campo da Justiça. Então, não vejo a matéria com tanta preocupação.

Sr. Presidente, V. Exª e os demais Senadores conhecem meu comportamento nesta Casa e sabem que ele não me coloca no campo do corporativismo. Às vezes por ser médico, a pessoa tem tendência a

defender determinadas posições, as quais podem ser confundidas com ação corporativista.

Já relatei vários projetos e, muitas vezes, tive que me confrontar com posições de organizações médicas, mas, tanto na prática como no Senado, sempre tive um relacionamento de muita liberdade com as outras categorias, com as outras profissões da área da saúde. No meu entendimento, o objetivo claro do Conselho Federal de Medicina e de outras entidades que defendem este projeto é o de delimitar o campo que hoje cabe exclusivamente ao médico. É possível, por exemplo, outros profissionais da saúde exercerem as atividades de diagnóstico e de tratamento, mas até que limite isso pode ser feito? Então, há, sim, no meio médico a preocupação de que se não forem tomadas determinadas providências, determinadas medidas – algumas na área legislativa, como essa lei de autoria do Senador Geraldo Althoff –, mais adiante, você já não sabe mais qual profissional você irá procurar quando tiver qualquer problema de saúde porque, da maneira como, hoje, caminha o envolvimento de todas as profissões na área da saúde, daqui a pouco pode muito bem se tornar quase que corriqueiro você consultar qualquer profissional de saúde para qualquer problema de saúde. E cada lei, Sr. Presidente, faz a delimitação da ação daquela profissão.

Veja que o art. 5º deste projeto de autoria do Senador Geraldo Althoff, relatado pelo Senador Luiz Otávio, diz o seguinte:

Art. 5º – O disposto nesta lei não se aplica ao exercício da Odontologia e da Medicina Veterinária nem a outras profissões de saúde regulamentadas por lei, ressalvados os limites de atuação de cada uma delas.

Temos uma relação enorme de profissões na saúde, todas regulamentadas em lei, Sr. Presidente: a profissão de farmacêutico, de biólogo, de fisioterapeuta, de terapeuta ocupacional, de enfermeiro. Todas essas profissões, inclusive alguns desses conselhos, dessas entidades, das entidades dessas profissões estão descontentes com este projeto; mas eles não são abrangidos, não são afetados pelo projeto, não serão afetados pela lei. Diz aqui claramente o art. 5º: "todos que tiverem as suas profissões regulamentadas por lei". Esta lei não se aplica às demais profissões que estão regulamentadas por lei. Agora, se tem alguma profissão que não está regulamentada por lei, esta estará afetada por ela.

Tem que haver uma busca dentro do Parlamento para que essas profissões possam ser regulamentadas por lei.

Os enfermeiros: os enfermeiros podem ficar tranqüilos. Os técnicos de enfermagem, os fisioterapeutas, os farmacêuticos.

Sr. Presidente, temos que ser coerentes aqui com o que sabemos. Nem todos os Senadores acompanham, às vezes por falta de oportunidade, o que acontece fora das salas de comissões, fora de plenário. Na verdade, há outro projeto tramitando nesta Casa do qual sou Relator que é o projeto da acupuntura. Há uma tentativa de correlacionar este projeto que estamos votando com o projeto da acupuntura; mas são coisas muito diferentes. Devemos votar o projeto de acupuntura e poderemos estabelecer nesse projeto – não estou dizendo que isso vai acontecer – que outros profissionais, além do médico, possam exercer a atividade de acupuntura, desde que, eventualmente, tenham acesso a um curso de especialização em acupuntura.

Assim, quando se observa o movimento, por exemplo, de determinadas categorias, de determinados setores, da fisioterapia, da farmácia, da enfermagem, vê-se que há essa preocupação de como os profissionais desses setores, dessas categorias praticam o ato da acupuntura. Que isso aqui possa vedar, depois, que por uma normatização do Conselho Federal de Medicina, se possa estabelecer que a prática da acupuntura seja de exclusividade do médico, por exemplo. Há essa preocupação, mas isso nunca acontecerá porque, se a acupuntura é admitida aos cirurgiões-dentistas, por exemplo, o Conselho Federal de Medicina nunca poderá definir norma que é exclusiva ou que é privativa de médico. Então o Conselho Federal de Medicina só poderá definir o que é privativo de médico. Se é compartilhado com outra categoria, com outra profissão, ele não vai poder determinar a exclusividade ou o exercício de forma privativa.

Outro artigo aqui que é contestado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO REIS (PDT – AP) – Outro artigo que é contestado é o art. 3º:

Art. 3º – As atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos.

Por exemplo, um centro cirúrgico deve ter direção privativa de médico; a coordenação desse centro cirúrgico só pode ser exercida por médico porque é um ato privativo de médico, mas direção administrativa de hospital, uma secretaria de saúde, uma direção administrativa de um centro de saúde pode ser exercida por qualquer profissional porque lá não são exerci-

das as atividades exclusivas de médico. Agora, onde forem exercidas as atividades exclusivas de médicos, a chefia tem de ser médica. A burocracia já encontrou a saída. Há muitas casas de saúde que têm o diretor administrativo e o diretor clínico. Este chefia as atividades exclusivas e privativas de médico e, aquele, a unidade de saúde. Quantos secretários de saúde existem neste País que não são médicos? O próprio ex-Ministro José Serra não é médico, assim como o Ministro Barjas Negri*. Está escrito de forma explícita que os procedimentos médicos devem ser chefiados por médicos. Assim, não se pode colocar para chefiar uma unidade de emergência alguém que não seja médico. Tem de ser médico.

Para fazer um paralelo, gostaria de lembrar que o art. 11 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1998, que regulamenta a profissão de enfermeiro, estabelece:

"Art. 11 O enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe, privativamente, direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e privada e chefia de serviço e de unidade de enfermagem."

Nenhum outro profissional pode chefiar uma unidade de enfermagem. Só os enfermeiros. Considero isso correto.

"A organização e a direção dos serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras de serviço; o planejamento e a organização..."

Essas também são competências privativas do profissional de enfermagem. Da mesma forma, há serviços que são privativos do médico, os quais, entendo, devem coordenados, chefiados ou dirigidos por médicos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Não tenho dúvidas de que a lei pode e deve estabelecer o que é ato privativo de cada profissão. Contudo, não podemos delegar essa competência para que o órgão ou alguma corporação decida o que é privativo de cada profissão. Isso tem que ser estabelecido por lei. Essa é minha opinião.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Senador Jefferson Peres, o dispositivo legal que regulamentou a profissão de médico define o que é ato privativo de médico, de forma que o Conselho não poderá extrapolar. Cada profissão tem sua delimitação. O caso do fisioterapeuta é o mesmo, assim como o farmacêutico e o biólogo. Todas essas profissões regulamentadas por lei estão ressalvadas.

Segundo o art. 5º, "o disposto nessa lei não se aplica ao exercício da odontologia e da medicina veterinária nem a outras profissões de saúde regulamentadas por lei". Todas as profissões regulamentadas estão ressalvadas aqui e não sofrem o impacto da lei.

Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Tenho um respeito absoluto por todas as profissões. Entendo que os médicos vêm, ao longo dos anos, desempenhando um papel até histórico na vida do povo brasileiro. São pessoas extremamente dedicadas, são verdadeiros samaritanos. Usufruo de amizade muito profunda com praticamente todos os profissionais de Medicina do meu Estado. Tenho dezenas de familiares médicos, inclusive, uma filha.

Ontem à noite, recebi um telefone do Presidente da Associação Médica de Goiás, solicitando o meu apoio a este projeto. Disse-lhe que estaria de corpo e alma com os médicos, mas não conhecia o projeto devido ao meu afastamento temporário desta Casa. Hoje, quando vinha para cá, fui surpreendido por mais de 150 profissionais fisioterapeutas, enfermeiros e outros. Três ônibus superlotados se deslocaram de Goiânia, com profissionais preocupados – não médicos – com a aprovação deste projeto. Assim, algo existe, neste projeto – estou um pouco seguro –, a preocupar os demais profissionais da área médica deste País – não médicos – que estão nos corredores porque foram proibidos de estarem presentes na sala da reunião pelo tumulto que seria causado.

Deveríamos nos debruçar sobre o assunto porque não nos interessa proteger o médico, colocando-o em dificuldades em outras áreas da saúde cujos profissionais também são tão dedicados quanto os médicos da nossa população.

Essa é a minha preocupação para a qual peço a V. Exª, que é um profundo estudioso da área, mais luz porque estou inseguro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, vou concluir.

Senador Iris Rezende, aceito suas ponderações e respeito suas preocupações. Conversei com vários representantes das profissões e, com muito respeito e lealdade, disse-lhes sobre o meu pensamento. Porém, há, neste contexto, a tentativa de incluir, no projeto, a acumpultura. Se V. Exª tiver o cuidado de ouvir a maioria dos profissionais que estão hoje na Casa, V. Exª descobrirá que a maioria deles pratica acumpultura. Há uma preocupação muito forte para o fato de que o Conselho Federal de Medicina, posteriormente,

venha a declarar – baseado nesta lei – que a acumpultura é uma atividade privativa de médico.

Afirmo a V. Exª que, no meu entendimento, isso não vai ser possível porque ela já é, no mínimo, compartilhada com a medicina veterinária e com a odontologia. O Conselho Federal de Medicina aceita que, pelo menos, os odontólogos e os médicos veterinários pratiquem a acumpultura. Assim, o Conselho nunca vai poder determinar que a acumpultura é um ato exclusivo ou privativo de médico porque ela é compartilhada com outros profissionais da área da saúde.

Sugiro aos acumpulturistas do País – que respeito e que são os práticos da medicina tradicional – que lutem não apenas pelo projeto que estabelece regras sobre acumpultura, de que sou Relator, para que seja um projeto o mais democrático possível, mas pela regulamentação da profissão de acumpulturista. Apesar de ser um processo longo e que demanda um esforço muito grande, sugiro que lutem por ele. No momento em que for regulamentada, em lei, a profissão de acumpulturista, retira-se a preocupação de que somente o profissional A, B ou C pode exercê-la. Nesse caso, temos de estabelecer currículo para que os acumpulturistas estudem fisiologia, anatomia, patologia e estabelecer curso de especialização.

Não tenho dúvida de que, no futuro, o País caminhará para a regulamentação da profissão de acumpulturista. Enquanto não o fizer, permanecerá a polêmica em torno da prática da acumpultura no País.

Este projeto não pode ser confundido com o projeto da acumpultura. São objetos distintos. E, por isso, Sr. Presidente, não vejo inconstitucionalidade no projeto e voto a favor dele.

Quanto ao mérito, talvez ele só seja votado no ano que vem. Particularmente, não estarei mais na Casa, mas espero que seja aprovado também na Comissão de Assuntos Sociais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, estou pasmo com o projeto do meu amigo Senador Geraldo Althoff, que extrapola todos os limites da racionalidade, estabelece privilégios absurdos de chefias e coordenação que não são oferecidos ou concedidos a nenhuma outra profissão.

Não me consta que um médico tenha habilitação especial para administração, coordenação e auditorias. O projeto concede ao Conselho Federal de Medicina prerrogativas absurdas, extrapolando o limite da lei.

Para mim, a inconstitucionalidade é flagrante e o projeto é altamente corporativo. Louvo a energia corporativa dos médicos, na nossa Comissão, mas não sou médico, sou advogado, e estou de pleno acordo com a visão e a proposta do Senador Jefferson Péres. É inconstitucional o projeto, é absurdo, é exagerado, é irracional, delega o indelegável para um Conselho de Medicina. O Senador que me antecedeu, o ilustre Senador Bala, levantou a perspectiva de podermos discutir isso em juízo. Era só o que faltava! O Senado da República encaminhar um projeto para que as questões fossem discutidas pela Justiça. É de bom alvitre que a inconstitucionalidade seja declarada, liminarmente, e interrompida a tramitação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, em seguida, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, não sou médico nem advogado, sou agrônomo, mas fico imaginando: por que confessar esse pecado publicamente? Fico imaginando, se tivéssemos, no Conselho responsável pela minha profissão, o direito de legislar sobre a nossa profissão, estabelecendo exclusividade de competência para o agrônomo, excluindo do exercício da profissão o engenheiro agrícola, o zootecnista, o médico veterinário, o técnico agrícola, enfim, as profissões de Ciências Agrárias.

Faço essa analogia para concordar com o Senador Jefferson Péres, e eu ia levantar exatamente o art. 3º, que o Senador Roberto Requião levantou, que dispõe que às atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos inclui-se entre os atos médicos que devem ser unicamente exercidos por médicos. Não sei se estou certo, mas, se esta lei estivesse em vigor, o Sr. José Serra não teria sido Ministro da Saúde. É isso? Estou querendo entender.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, pemite-me uma observação?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Não!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Só estou querendo entender isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – O problema é a terminologia, Senador Osmar Dias. Concordo com V. Exª, a terminologia não está muito...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Do jeito que está escrito é o que estou entendendo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – O Ministério da Saúde não é um cargo privativo de médico.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, mas exercer o cargo de chefia, de direção**,** de coordenação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) **–** Realmente, é uma questão terminológica.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, precisa de uma emenda de redação?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) **–** Eu diria que algumas emendas seriam necessárias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Senador Roberto Requião pediu um aparte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB –- PR) – É só uma observação a respeito do problema do ensino da Medicina: então, um biólogo não poderia ser professor, numa faculdade de Medicina, ou teríamos que discutir em juízo essa possibilidade. Não tem cabimento o projeto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Desculpe, Senador Osmar Dias, mas para o biólogo há uma lei que estabelece quais são as suas prerrogativas, inclusive também as suas funções...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Automaticamente revogada por qualquer lei posterior, que é exatamente a situação dessa. Não precisamos nem colocar, no fim, "revogam-se as disposições em contrário". A lei posterior, automaticamente, revoga.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, não sei quem está com o aparte, mas gostaria de continuar com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Sebastião Rocha, V. Exª, quando usou da palavra, a Presidência não permitiu que ninguém o interrompesse. Pediria que ouvisse...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – É verdade, mas existem alguns absurdos com que temos que nos indignar, porque uma coisa é discutir em cima de uma realidade de texto, outra coisa é...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Veja V. Exª, o Senador José Fogaça já se inscreveu, exatamente para não tumultuar. Vou garantir a palavra ao Vice-Presidente da Comissão, o Senador Osmar Dias, e dizer, de uma vez por todas, que o Senador José Serra foi nomeado Ministro da Saúde porque o cargo é em comissão, de confiança do Presidente da República, e, já há, inclusive, Ministros do Exército que foram nomeados, sendo civis. Desse modo, tem V. Exª a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, apesar de toda a exaltação, sei ler e interpretar o que leio. E o art. 3º está claro. Se não é o que estão querendo dizer, deveriam ter escrito diferente, porque, se essa lei for aprovada do jeito que está escrito aqui, vale o que está escrito e, se eu, que apesar de ser agrônomo, como disse o Senador Requião, interpretei desta forma, as outras pessoas também vão interpretar desta forma. Aqui está escrito claramente: "as atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos incluem-se entre os atos médicos e devem ser unicamente exercidos por médicos. Estou interpretando o que estou lendo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Senador Osmar Dias, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não é isso que está escrito aqui?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Como o assunto é polêmico, é preciso debatê-lo com serenidade para que possamos chegar a um entendimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É o que estou procurando fazer: debater com serenidade.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Senador Osmar Dias, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com serenidade?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Certamente com serenidade. Pelo respeito que tenho por V. Exª, não poderia ser diferente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Senador Osmar Dias, quando o texto fala em procedimentos médicos privativos, quer dizer que somente o médico pode exercer determinadas ações e atividades, como a cirurgia. Citei um exemplo. O Ministério da Saúde é um conjunto de atividades preventivas que inclui não apenas o ato médico, mas a ação dos cirurgiões-dentistas, dos biólogos, dos farmacêuticos, de todos os profissionais. Fiz questão de mencionar que, no meu Estado, até recentemente, o Secretário de Saúde não era médico. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde supervisionam outras atividades e todas as profissões da área de saúde.

O texto é muito claro: "procedimentos médicos privativos". É como uma cirurgia. Num centro cirúrgico, onde os médicos exercem a atividade de cirurgia, o chefe precisa ser um médico. Numa unidade de emergência de um pronto-socorro, na parte clínica, nos locais em que a atividade é privativa de médico, o chefe precisa ser médico. A Lei de Enfermagem é clara sobre esse assunto: nas unidades em que a atividade é privativa de enfermeiro, o chefe deve ser en-

fermeiro. Ocorre o mesmo nos laboratórios. Tenho em mão a Lei do Farmacêutico, que esclarece que todos os laboratórios podem ser chefiados apenas por farmacêuticos. Não se pode indicar um médico para chefiar um laboratório nem um farmacêutico para chefiar um centro cirúrgico. Essa é a diferença.

Obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Sebastião Rocha, V. Exª apresentou seus argumentos, mas eu fico com as ponderações do Senador Jefferson Péres, que disse, claramente: "Quem define é a Lei e não o Conselho". Se delegarmos ao Conselho a definição das competências de determinada profissão, deveremos agir da mesma maneira com todas as outras profissões. Creio que essa situação seria motivo de reclamação de todos os profissionais. Eu exigiria os meus direitos: que o meu Conselho definisse as competências exclusivas da minha profissão. Esse é um problema. Não sou contra o projeto. Quero apenas sanar essa dúvida. Quando abordei o problema, talvez tenha passado a impressão de que não sei ler. Continuo lendo o que está escrito no projeto e entendo que estamos definindo que cargos de direção... Por exemplo, se essa lei for aprovada, a direção do Hospital das Clínicas apenas poderá ser exercida por um médico?

O SR. – **(Intervenção fora do microfone)**

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Da forma como a lei foi redigida, essa é a interpretação.

Sr. Presidente, nós vamos votar se o projeto é constitucional ou não. O mérito será discutido na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Primeiramente, votaremos a preliminar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Como a preliminar foi levantada, precisamos votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira e, em seguida, ao Senador José Fogaça.

Peço a atenção de todos para o pronunciamento do Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, este projeto galvanizou os meios acadêmicos e médicos. No meu Estado, inclusive, houve manifestações favoráveis e contrárias, refletindo, de certa forma, o que ocorre hoje neste plenário.

Não há dúvida de que a profissão de médico – não quero me estender nesse aspecto – é talvez a mais preservada até hoje. A profissão de engenheiro, em razão da crise existente no Brasil há vários anos, está deteriorada. No entanto, o médico que se forma na sua profissão, o médico que estuda na faculdade de Medicina o faz com absoluta atenção e total acuidade, porque sabe que exercerá um ofício delicado e de extrema responsabilidade. Havia uma escassez espantosa de médicos no Brasil. De repente, esse número aumentou e os profissionais da Medicina que pretendiam ficar apenas nas capitais ou nas grandes cidades terminavam penetrando no interior brasileiro e muitos transformaram-se em líderes políticos – Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais etc.

Ora, em razão dessa tentativa de deterioração de quase todas as profissões, compreendo a iniciativa do Senador de Santa Catarina Geraldo Althoff no sentido de preservar o ato médico, definindo-o. Esse foco é importante. Fico atento às palavras do Senador Sebastião Rocha, preparado no assunto, conhecedor da sua profissão e excelente Parlamentar. Entendo que a Casa esteja preocupada com a definição do perfil do ato médico, que, na verdade, é fundamental. Mas a concessão ao Conselho Federal de Medicina de todas essas atribuições deveria ser feita por meio de lei específica do Congresso Nacional – e não delegando o Congresso expressamente ao referido Conselho, por mais respeitável e melhor constituído que seja.

Ocorreu-me, Sr. Presidente, examinar aqui a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o Parágrafo Único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Trata-se de lei complementar relevante, mas não muito observada, já que pouco se recorre a ela. Está na Seção III, Da alteração das leis:

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial; **(Nova Redação dada a Inciso II pela LC Nº 107/01, efeitos a partir de 27/04/01).**

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras: **(Nova Redação dada ao Inciso III, as alínea e § único pela LC Nº 107/01, efeitos a partir de 27/04/01).**

Em outro documento que não o próprio texto da lei específica, estamos permitindo que o Conselho Federal de Medicina pratique atos que deveriam ser definidos por lei federal, consoante o dispositivo legal pertinente – e não por meio de um projeto específico

que, efetivamente, busca definir o ato médico numa extensão que nos preocupa.

Existe, nesse caso uma eiva de constitucionalidade ou de juridicidade. Pergunto a V. Exªs: votaremos literalmente pela constitucionalidade e pela juridicidade? Na verdade, estamos extrapolando a lei e transferindo uma atribuição nossa para um Conselho importante, excedendo, no entanto, em nossa prerrogativa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência responde à indagação de V. Exª.

O Senador Jefferson Péres levantou uma preliminar exatamente neste caminho, argüindo de que há uma eiva de inconstitucionalidade no dispositivo aqui citado.

Na manifestação do eminente Senador Jefferson Peres, o eminente relator a acolhe e até sugeriu uma emenda supressiva. Ocorre que não é desta Comissão a competência. V. Exª tem razão: a competência desta Comissão é sobre constitucionalidade e juridicidade. Se a preliminar do Senador Jefferson Peres for acolhida pelo Plenário, está reconhecida a inconstitucionalidade do projeto.

De modo que V. Exª continua com a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, há aqui um desejo de buscar um entendimento comum no sentido de definir o ato médico. Mas há, também, uma preliminar que nos atormenta a todos de delegarmos ao Conselho Federal de Medicina as atribuições que são, no que se refere ao Legislativo, de competência nossa. Há aí, efetivamente, um componente de inconstitucionalidade que deve ser considerado.

Quero manifestar ao Senador Sebastião Rocha que o ouvi atentamente; penso que as explicações que S. Exª dá são suficientes, mas, na verdade, S. Exª representa – e não há nisso nenhuma preocupação da minha parte – a classe médica, quando, na verdade, o Brasil todo hoje está discutindo este projeto, que não pode ser votado de afogadilho, embora tenha sido pedido vista. Mas V. Exª sabe que vista coletiva é vista nenhuma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que não devemos fulminar **a priori** um projeto da importância deste aqui. Por outro lado, penso que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não deve fugir do seu dever, não deve tentar aqui se aliviar deste gravíssimo problema, que é realmente tensional; ele é conflitivo, produz conflitos claros de interesses no campo das delimitações das profissões. Mas temos uma responsabilidade: temos que definir e preservar o ato médico. Essa responsabilidade não é de mais ninguém a não ser do Congresso Nacional. E se a iniciativa foi tomada por um senador, a primeira Casa a examinar é o Senado Federal. Não há nenhum outro órgão no País que possa fazer isso; é só o Congresso Nacional. Essa é uma responsabilidade que está sobre os ombros dos senadores e deputados.

O mundo de hoje tem uma tendência à especialização. Todas as atividades se subdividem, se multiplicam, se fragmentam. É uma tendência do mundo de hoje a especialização. E surgiram na área biomédica, no campo médico, na área dos profissionais de saúde várias atividades que foram, de certa forma, se transformando em atividades ultra-especializadas e até algumas microespecializadas. É, portanto, fundamental, nesta quadra do tempo, que definamos isso, estabeleçamos claramente a delimitação desses campos de atuação. Realmente já está se vivendo um momento em que isso se faz necessário. Este projeto não veio aqui por acaso, ele não está aqui por obra dos ventos e das tempestades. Ele está aqui porque já há, na realidade vivida no cotidiano das atividades desses profissionais, alguns conflitos que começam a aparecer. Portanto, é fundamental aprovar um projeto como este, não necessariamente este, mas é necessário definir o ato médico.

É da minha natureza, Sr. Presidente – e V. Exª sabe e sempre que me deu a incumbência de relatar projetos, e foram centenas nesses anos e ao longo de tanto tempo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E sempre com brilhantismo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Obrigado a V. Exª. Embora imerecida, faz bem a palavra de V. Exª. Quero aqui registrar que o meu desejo é colaborar. Acho que há uma proposta alternativa, não sei se o Senador Luiz Otávio, que é o Relator, conhece essa proposta que está apresentada, na verdade ela altera alguns pontos. Acho fundamental a que foi introduzida aqui, mas ainda assim...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Senador José Fogaça, por acreditar que atenderá a todos os membros da Alta Corte do Senado Federal, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, muito bem presidida pelo eminente Senador Bernardo Cabral, acato a proposta de V. Exª da seguinte forma: proponho que seja retirada de pauta, e, se for o caso,

apresentada uma emenda, na qual, posteriormente, será sanada toda e qualquer inconstitucionalidade, alguma irregularidade que possa haver, e na Comissão de Assuntos Sociais ela será realmente discutida e votada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Pois é, era exatamente isso que eu queria, na seqüência, propor, Sr. Presidente. Já queria propor aqui algumas alterações que me parecem essenciais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, Senador José Fogaça, ouve V. Exª até o final, para, depois então, submeter a proposta. Acho que a idéia de todos é contribuir para...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS)– Vou apresentar, portanto, ao Relator e depois S. Exª as acolhe ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O próprio autor, Senador Geraldo Althoff, que fez um trabalho muito longo, anuncia que acolhe a idéia aqui proposta pelo eminente Relator, de receber os subsídios de V. Exª, Senador José Fogaça, para que ele próprio, Relator, tome suas providências, adiando a reunião.

Continua V. Exª com a palavra, Senador José Fogaça.

Peço atenção para a proposta do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, apenas para efeito de colaboração. Eu diria que isso é uma contribuição informal ao Relator, que depois acolhe de acordo com a sua visão, com o seu critério.

O § 2.º desta proposta que tenho em mão diz o seguinte: "As atividades de prevenção primária e terciária que não impliquem execução de procedimentos diagnósticos e terapêuticos podem ser atos profissionais compartilhados com outros profissionais da área de saúde, dentro dos limites impostos pela legislação pertinente".

Esse é o ponto. Eu acho que esse é o parágrafo em que está a chave da questão. Hoje há atos que são médicos, por natureza, privativos do médico, mas também há outros atos que são compartilhados com outros profissionais, dada essa enorme tendência à especialização na área biomédica. Eu apenas restringiria no seguinte: que não impliquem execução de procedimentos diagnósticos e indicações terapêuticas. Podem ser atos profissionais compartilhados com outros profissionais da área de saúde dentro dos limites impostos pela legislação pertinente. De modo que o médico tem a exclusividade do diagnóstico, mas não tem a exclusividade de executar os atos terapêuticos. Ele faz as indicações terapêuticas, e outros profissionais vão executá-las. Portanto, é uma maneira de compartilhar funções e restringir campos. Quanto ao inciso I do art. 2.º, que o Senador Jefferson Péres inclui na vala da inconstitucionalidade, eu diria o seguinte: ele realmente tem uma aparência de inconstitucionalidade muito grande, porque aqui, aparentemente, o Conselho de Medicina se atribui o poder de estabelecer campos privativos, mesmo contra a lei, ou acima da lei, ou contra os outros campos profissionais. Isso não é possível, isso não é possível! O Conselho Federal de Medicina só pode fixar atividades com campo privativo subordinadamente à lei, debaixo das regras vigentes, portanto submetido à Constituição e à lei. Não há como o Conselho Federal de Medicina fazer lei acima do Congresso Nacional. Aí não há forma de, mesmo na sua atuação diária o Conselho ferir qualquer norma legal. Se o fizer, o fará extrapolando de suas atribuições.

Eu apenas acrescentaria o seguinte "fixar a extensão e a natureza dos procedimentos próprios dos profissionais médicos, determinando quando necessário as especificidades do seu campo privativo de atuação". Portanto, o que cabe ao Conselho é fixar as especificidades do campo privativo de atuação, campo privativo esse que é previsto em lei e não fixado pelo Conselho Nacional de Medicina.

O art. 3º, que considero ser o maior problema, é aquele sobre o qual se debruçou o Senador Osmar Dias, aqui há uma proposta que melhora um pouco, mas ainda assim não resolve e vou tentar propor uma solução. O art. 3º dispõe "as atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos incluem-se entre os atos médicos e devem ser unicamente exercidos por médicos". Diria que "as atividades vinculadas à imediata coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino dos procedimentos médicos privativos..." E a imediata coordenação é aquela que não tem anda no meio, direta, primária.

Se eu for imaginar que um Secretário de Saúde para chegar ao ato médico tem que passar por diversas coordenações ou chefias, não tem ele uma ação imediata de coordenação. Portanto, serão aquelas atividades de coordenação, chefia, supervisão e ensino que têm vinculação imediata e a palavra imediata, no caso, têm um sentido jurídico absolutamente preciso significando que não há nada no meio. Seria o chefe da unidade de emergência. Aquele chefe que é diretamente coordenador, diretor, dirigente de uma UTI, por exemplo, realmente, pode ser e até deve ser, em

minha opinião privativo de médico, mas não as demais atividades de coordenação superiores que não são imediatas, mas mediatas, que têm mediações, que tem formas intermediárias de coordenação, supervisão ou administração.

Eu melhoraria o parágrafo único da seguinte forma:

Parágrafo único. Excetuam-se da exclusividade médica prevista do **caput** deste artigo as funções de direção administrativa dos estabelecimentos de saúde e todas as atividades de direção que não exijam a formação médica como elemento essencial à consecução dos seus objetivos.

Quais são os objetivos da administração pública de um Secretário de Saúde para realizar os seus objetivos? Como Secretário de Saúde ele tem a necessidade de ter formação médica? Obviamente que não. Logo, essa não pode ser uma área restrita ou privativa do médico.

Com essas propostas, penso que podemos aprovar e tentar até conciliar com interesses das outras atividades que também devem ser respeitadas e preservadas. Os enfermeiros de formação superior, os fisioterapeutas e as outras atividades biomédicas ou de profissionais da área de saúde devem também aqui ter o seu interesse e os seus elementos de preservação defendidos e não podemos fugir à responsabilidade de procurar essa fronteira, essa linha divisória tão difícil e tão tênue.

Concedo o aparte ao Senador Francelino Pereira que o está solicitando.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Eu gostaria de pedir a atenção de V. Exª para a Lei Complementar nº 95, de 1998, a que me referia há pouco. Estamos discutindo a matéria como se fosse fato novo, uma profissão nova. Estamos discutindo uma matéria secular, que vem desde a Antigüidade e prosseguirá muito adiante.

A lei diz que podemos revogar o texto e, nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, de dispositivo alterado ou do acréscimo de dispositivo novo. Ora, a essa altura, não existe nenhum texto legal relativo a esse dispositivo segundo do projeto de lei? Não creio, depois de séculos, que não exista ato qualquer. A legislação brasileira é tão profusa, tão numerosa e tão complicada, como sabemos, com profissionais exclusivos para administrar as leis, inclusive sendo assessorados por advogados do Brasil todo. Acredito que não estamos aqui inovando no ar, no espaço. Existe algum dispositivo. Cabe ao Relator buscar informações – se não as possuir – de qual dispositivo que estamos alterando com relação às atribuições do Conselho Federal de Medicina, e decidir com base nos textos vigentes. Ou então dizer que não existe o texto e que, depois de séculos, descobrimos que a profissão se exerce no ar.

É a observação que faço, contando com a acuidade, a inteligência e o equilíbrio tão conhecidos em V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. V. Exª tem inteira razão. É um assunto a ser examinado, para sabermos se não é incidente ou coincidente com outras matérias que existem. Mas penso que não, Senador. As atividades chamadas "especializações" da área de saúde são cursos universitários recentes, que têm de 20 a 30 anos, alguns até menos. Cursos que surgiram, espalharam-se pelo País e produziram os profissionais que aí estão. O Senador Iris Rezende é testemunha de que vieram ônibus da sua capital, Goiânia, a fim de aqui manifestar uma opinião a respeito do projeto.

A novidade – e isso, pelo visto, não é secular, Senador Francelino Pereira – é que as universidades hoje colocam no mercado de trabalho novos padrões de especialização profissional na área de saúde que não havia na nossa mocidade. Então, é necessário, sim, mais do que nunca, estabelecer o campo privativo, fixar as normas do ato médico. É essencial. E vou mais adiante: isso é bom para os médicos, como também para os enfermeiros, fisioterapeutas e para os enfermeiros e fisioterapeutas acupunturistas, enfim, para todos os procedimentos de saúde considerados ou não dentro da área biomédica.

Dessa forma, reconheço que V. Exª tem razão. O problema da Medicina é antigo. Mas o problema novo – e penso ser por isso que os médicos estão tomando a iniciativa – é que não existe agora esse fio de navalha, esse corte sutil no campo das múltiplas especializações que surgem. O fisioterapeuta, por exemplo, não pode diagnosticar um mal de saúde que aflige um cidadão; mas, uma vez que o médico faça o diagnóstico e as indicações terapêuticas, pode, sim, o fisioterapeuta conduzir a terapia. Aliás, cabe a ele conduzir a terapia naquilo que lhe é peculiar. Da mesma forma ocorre com o enfermeiro. Uma vez que o médico faça o diagnóstico e determine os procedimentos terapêuticos, cabe ao enfermeiro a execução desses procedimentos, dentro do seu campo de atuação; ele não pode entrar nos campos subseqüentes.

Hoje isso é necessário. Há 10 ou 15 anos, não era. Hoje o volume da proporção desses conflitos faz com que a lei seja necessária, imprescindível. A lei é essencial e isso é responsabilidade do Senado. O Se-

nado tem que aprovar uma lei parecida com essa, porque o Senado não pode fugir dessa responsabilidade. Os médicos, os fisioterapeutas e os enfermeiros não têm mais a quem recorrer; eles só podem recorrer ao Congresso Nacional para legislar. Não é permitido a nenhuma outra instituição do Planeta fazer leis sobre medicina no Brasil. No mundo inteiro, só esta Casa e a Câmara podem fazer leis.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Na verdade, deveríamos votar um estatuto, o que seria mais amplo, para todas as ações e elas instituiriam conselhos federais das respectivas profissões. Isso seria uma atribuição do Congresso. Para que não venha cada conselho a esta Casa pedir para definir, haveria um estatuto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Isso é muito complicado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – V. Exª concorda que o art. 2º, que concede tantos poderes ao Conselho Federal de Medicina, tem uma eiva de inconstitucionalidade. As alterações que V. Exª está propondo não eliminam essa eiva de inconstitucionalidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Eu não disse nem concordo que ele seja inconstitucional. Disse que talvez a redação possa suscitar a suspeita de inconstitucionalidade. A redação pode fazer supor que estamos dando uma atribuição que não podemos dar ao Conselho, a não ser que modifiquemos a lei. A lei já fixou o campo da atuação de todos os profissionais da área de saúde.

Conseqüentemente, o Conselho Federal de Medicina, que é um órgão que existe por lei, já tem as atribuições de normatização e fiscalização; não precisaria, em princípio, dessa atribuição que ele já possui. Não podemos dar-lhe uma atribuição que extrapole a própria lei. Interpreto que esse inciso I fixa o campo privativo de atuação para baixo daquilo que a lei lhe impõe; nunca para cima; só aquém e nunca além do que a lei lhe estabelece. O Conselho pode fixar campos privativos de atuação sempre para menos – e essa é a função desse artigo – nunca para mais do que a lei. O Conselho pode até restringir a atividade médica, mas nunca ampliá-la, contra a lei que regulamenta outras profissões. Portanto, não há inconstitucionalidade, mas a nossa suposição de que o Conselho fará algo não permitido, que não lhe for atribuído.

Por isso, tento reformular, apresentar propostas intermediárias para tentar conciliar e fazer um acordo buscando essa fórmula de solução.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra pela ordem a V. Exªs, Senadores Francelino Pereira e Antonio Carlos Júnior, farei um registro para que conste na Ata.

Nos anos de 1987/88, em plena elaboração da Assembléia Nacional Constituinte, se reuniam no Prodasen quatro Deputados e um Senador; os quatro Deputados eram o saudoso Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; o saudoso Deputado Adolfo Oliveira; hoje o Deputado Conde Reis; o Senador José Fogaça; e eu como Deputado Relator.

Algumas vezes, amanhecíamos os dias, noite afora, e não se encontrava uma solução. E o nosso querido e saudoso Deputado Ulysses Guimarães era um mestre em encontrar soluções, mas, às vezes, não as encontrava e quem o fazia era o Senador José Fogaça, que, como Relator auxiliar – lembrava-me agora e contava ao Senador Osmar Dias exatamente aquela sua atuação – está sugerindo, o Relator aceitou, e, tão logo eu ouça a palavra pela ordem dos eminentes Senadores Francelino Pereira e Antonio Carlos Júnior, a Mesa decidirá sobre o pedido de V. Exª.

Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Uma consulta. A verdade é que não estamos encontrando um consenso; a dúvida permanece.

O projeto visa, especificamente, a definir o ato médico, e, em verdade, estamos delegando ao Conselho Federal de Medicina o poder para complementar a definição desse ato médico, até no seu raio de abrangência.

Pergunto a V. Exª se não caberia ao Relator pedir mais uma semana para examinar a matéria. Isso é um assunto de muita responsabilidade; estamos tratando de uma matéria do direito à vida e à saúde; coisa de extrema responsabilidade.

Tínhamos que amanhecer ou chegarmos à madrugada, mas não vamos a tanto. O Relator, inteligente como sempre, está vivendo e talvez esteja tomado pela angústia, poderia pedir uma semana para relatar esta matéria e buscaria uma solução de consenso dentro de uma visão mais discutida, não assim, vamos chamar, de afogadilho. Uma manhã somente é insuficiente para se legislar de forma adequada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Francelino Pereira, a Presidência vai já dizer qual foi a solução aqui encontrada, mas não posso privar esta Comissão de ouvir o Senador Antonio Carlos Júnior.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero apoiar aqui as idéias expendidas pelo Senador José Fogaça. Já houve um posicionamento dos Senadores Jefferson Péres, Osmar Dias, Roberto Requião e Francelino Pereira.

Penso que deveríamos, inclusive usando essas contribuições do Senador José Fogaça, sugerir ao Relator que procurasse conciliar, porque o projeto é importante. Se ele tem erros, que esses sejam sanados; eles não devem matar o projeto sem que possamos resolver os problemas que esse contém.

Acredito que seja consenso desta Comissão esta reavaliação de constitucionalidade e juridicidade do projeto. Fazendo isso, penso que poderemos aprová-lo, porque o projeto é importante. Se ele tem problemas, iremos saná-los.

Daríamos tempo ao Relator para sanar os problemas, e poderíamos aprová-lo na próxima reunião. Acredito que com isso poderemos resolver o problema.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra a V. Exª pela ordem, a Presidência precisa decidir esta matéria. O eminente Relator pediu à Presidência o prazo de uma semana para reexaminá-la, o que é constitucional e regimental, com a contribuição aqui feita por vários Senhores Senadores.

A matéria é altamente controversa e precisa de um estudo não pela falta de acuidade e de inteligência do Relator, mas para que, como em todas as vezes em que esta Comissão contribuiu, ela o faça para ajudar o Relator.

Os Senadores expuseram as suas razões, e a Mesa decide, concedendo ao Relator prazo de mais uma semana, para que não se frustre o que há de bom no projeto e para que seja extirpado aquilo que não é conveniente no ramo institucional e constitucional.

V. Exª tem o pedido deferido.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, apóio a sua decisão de reexame pelo Relator e também as contribuições oferecidas pelo Senador José Fogaça, que considero muito pertinentes e que podem melhorar muito o projeto, tornando-o capaz de ser aprovado nesta Comissão e, depois, na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece.

Solicito aos Srs. Senadores que não saiam da sala, porque há ainda duas matérias na pauta; uma refere-se ao pedido feito pelo eminente Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, que se encontra exatamente na ordem, o item 5; a seguir, há o item 6, que também é não terminativo. O Relator é o eminente Senador João Alberto Souza.

Como S. Exª também é Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concedo a palavra ao Senador Bello Parga, uma vez que não podem ser examinadas as matérias terminativas, porque estão sob o comando do sobrestamento, por não terem sido apreciadas as Medidas Provisórias nº 39, 61, 62 e 69.

Item 5. Estabelece o inciso I do §1º do art. 43 da Constituição Federal e dá outras providências. A autoria é do Senador Ramez Tebet. O Relator é o Senador Bello Parga, que aprova o projeto, mas oferece duas emendas.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de lei complementar de autoria do Presidente da Casa regulamenta o inciso I do §1º do art. 43 da Constituição Federal, que prevê a necessidade de lei complementar dispor sobre as condições para a integração de regiões ora em desenvolvimento.

Procurarei ser seletivo no arrolamento dos meus argumentos, Sr. Presidente.

A grande mudança proposta pela matéria é a de não restringir a abordagem espacial ao conceito tradicional de regiões geográficas menos desenvolvidas, abrindo a possibilidade de serem executadas ações governamentais voltadas para o desenvolvimento em espaços sub-regionais específicos, que podem envolver um ou mais Estados de quaisquer regiões brasileiras, inclusive aquelas consideradas mais desenvolvidas.

Em síntese, o projeto é meritório, pois regulamenta dispositivos da Constituição Federal que refletem a preocupação dos Constituintes com o grave problema das desigualdades regionais bem como define princípios e diretrizes que nortearão as ações governamentais.

Sugiro apenas uma pequena alteração no inciso III, art. 3º: a substituição da expressão "desigualdades regionais" por "desigualdades inter-regionais e in-

tra-regionais", de forma a compatibilizá-la com a nova política proposta pelo projeto de atuação do Governo em espaços regionais e sub-regionais.

Sobre a juridicidade do projeto, caberia reparo somente em relação ao art. 3º, que fixa prazo para o Poder Executivo regulamentar a lei, tendo em vista a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal no exame da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 546/99. Não cabe estabelecer prazo para competência privativa do Poder Executivo, no caso, o de regulamentação da lei.

Não se observam outros aspectos que deponham contra a constitucionalidade material ou a juridicidade e regimentalidade da proposição.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 78, com duas emendas que apresento, cujo teor é o seguinte:

Emenda nº 1: dê-se ao **caput** do art. 3º a seguinte redação "a regulamentação da presente lei atenderá às seguintes diretrizes";

Emenda nº 2 do art. 3º, inciso III. A redação é a seguinte: "Definição da estratégia a ser desenvolvida para as operações das desigualdades inter-regionais e Intra-regionais".

Sr. Presidente, é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item nº 6. Institui o Programa Permanente de Combate à Seca, de autoria do Deputado Waldir Pires. É Relator o eminente Senador João Alberto Souza, que também é Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 37/2002, de iniciativa do Deputado Waldir Pires, que institui o Programa Permanente de Combate à Seca, o Pró-seca, com a finalidade de promover ações que possibilitem a convivência da população do Nordeste brasileiro com o fenômeno climático das secas e de promover o desenvolvimento econômico e social do semi-árido do Nordeste.

O projeto de lei em tela foi aprovado em caráter terminativo pelas seguintes comissões: Comissão de Minas e Energia; Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior; Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; Comissão de Redação, todas da Câmara dos Deputados. Há um substitutivo apresentado pela Comissão de Minas e Energia naquela Casa do Congresso Nacional.

A proposição também não apresenta qualquer vício de juridicidade ou regimentalidade e está embasada em boa técnica legislativa.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57/2002, nos termos em que foi encaminhado pela Câmara dos Deputados.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, fui procurado pela Agência Nacional de Águas no sentido de levantar algumas questões sobre esse projeto.

Registro, antes, uma posição. Em homenagem ao relatório do Senador João Alberto, não irei pedir vistas. Na Comissão de Assuntos Sociais, trataremos da questão de mérito no tocante às solicitações da Agência Nacional de Águas.

Encaminharei de forma favorável para que o projeto possa ter andamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina que constem em ata as observações do Senador Romero Jucá.

Continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos sociais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio para relatar o item nº 32 da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Gostaria de saber se aquela PEC para a qual apresentei uma emenda hoje, que trata sobre a questão que está sendo relatada pelo Senador Osmar Dias, a respeito dos terrenos de Marinha, será colocada em pauta hoje, pois preciso ausentar-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência dará preferência a essa matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Foi concedida vistas a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Houve pedido de vistas, e foi apresentada emenda. Há preferência para a matéria.

Senador Osmar Dias, o eminente Senador Romero Jucá apresentou uma emenda que já está nas mãos de V. Exª para exame.

Peço a Secretaria que entregue aos Senadores a emenda do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Posso ler a emenda, que está em minha mão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A emenda diz o seguinte: "Acrescente-se ao artigo aditado o art. 2º (....). § 4º As receitas provenientes das alienações a que se referem os §§ 1º e 2º desse artigo serão igualitariamente repartidos entre os Municípios em cujas áreas se situam os imóveis alienados e a União, passando a parcela desta última a constituir recurso vinculado ao Fundo de Combate à Pobreza".

Portanto, estaremos ampliando os recursos do Fundo de Combate à Pobreza com a solução da questão dos terrenos de marinha.

Apresentei a emenda ao Relator Osmar Dias e gostaria de pedir a sua aprovação. Entendo que se trata de um caminho importante, para solucionar a questão jurídica dos terrenos de marinha e para dar condição aos Municípios de atuarem e de se regularizarem. Os Municípios estão aparelhados para fazer essa avaliação e transação, que será opcional. Apenas os Municípios detêm as informações de IPTU e de cadastro imobiliário. Não adianta a União ter os terrenos e não cobrar, da forma como é feito hoje.

Por outro lado, a venda, a comercialização desses terrenos, que poderá ser feita, inclusive, financiada pela Caixa Econômica, revertendo-se 50% para a União, para o Fundo de Combate à Pobreza, portanto ampliando o Programa de Combate à Fome, Bolsa-Escola* e tudo o mais por que temos lutado nesta Casa. É essa a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Leia, Senador, para os Colegas o final da emenda.

Com a palavra o Relator.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o que o Senador Romero Jucá propõe é que as receitas provenientes das alienações a que se referem os §§1º e 2º desse artigo sejam igualitariamente repartidas entre os municípios em cujas áreas se situem os imóveis alienados e a União, passando a parcela desta última, ou seja, da União, a constituir recurso vinculado ao Fundo de Combate à Pobreza.

Então, o que se propõe é que metade dos recursos fique para os municípios e a outra metade para a União, destinado diretamente ao Fundo de Combate à Pobreza.

Como estamos em tempo de assumir um novo Governo, que tem como prioridade fome zero e como esse Fundo de Combate à Pobreza foi instituído a partir de uma lei aprovada pelo Senado primeiramente, proposta essa que foi feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, aprovada pelo Senado e, depois, pelo Congresso, parece-me que a proposta do Senador Romero Jucá é bastante racional, oportuna e muito importante, porque destina o recurso para o Fundo de Combate à Pobreza.

Fiquei apenas com uma dúvida, Senador Romero Jucá, e gostaria que V. Exª me ajudasse: Quando esses imóveis forem alienados, seus moradores não poderão, mais tarde, ser chamados a pagar pelos terrenos sob os quais estão os imóveis que compraram?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A idéia é que se dê a opção ao morador. Por exemplo, no caso de um apartamento que está localizado num terreno de Marinha, cujo morador não é proprietário do mesmo, portanto uma situação esdrúxula, jamais a União retomará esse imóvel, porque teria que indenizar as custas da benfeitoria. É uma situação complexa, em que, na verdade, se deteriora um patrimônio da União que poderia estar gerando recursos para programas sociais. Essa comercialização será optativa.

Agora, aqueles que quiserem adquirir irão fazê-lo do município e se tornarão proprietários da sua fatia da quota-parte no que diz terreno da Marinha. Hoje, o terreno da Marinha, na verdade, é um bem da União extremamente subutilizado. Normalmente, estão construídos em terrenos da União apartamentos de luxo, casas de veraneio, enfim, imóveis

de uma faixa de alto poder aquisitivo. Com certeza, eles quererão, na sua grande maioria, ver regularizada a situação jurídica do imóvel. Quero lembrar que essa regularização, inclusive, poderá ser feita financiada pela Caixa Econômica Federal, portanto, com uma prestação muito pequena, que gerará recursos para o Fundo da Pobreza na sua comercialização. Essa, então, é a nossa posição.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Romero Jucá, com essa explicação de V. Exª, acato sua emenda. Portanto, Sr. Presidente, mantenho o meu relatório, acolhendo a emenda do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

O eminente Relator acolheu a emenda.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Senhores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pergunto à secretária se existe algum item, além do eminente Senador João Alberto.

Não há mais Relatores presentes para relatar, a não ser o item nº32, que é de interesse daqueles trabalhadores que aqui estão de empresas prestadoras de serviço. Pedir-lhes-ia que ouçam o eminente Senador Luiz Otávio, como Relator **ad hoc**, uma vez que não se encontra presente o Senador Roberto Freire, a fim de que não sejam prejudicados os trabalhadores das empresas prestadoras de serviço.

Tem V. Exª a palavra, Senador Luiz Otávio, para funcionar **ad hoc** do Item nº32 da pauta.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Item nº32 da pauta é o Projeto de Resolução nº15/2002 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviço, no que concerne ao valor mínimo de retribuição ao pessoal. O autor do projeto é o Senador Roberto Requião, e o relator é o Senador Roberto Freire, que apresenta o relatório, faz uma análise, em que detalha a terceirização no serviço público e alguns aspectos de constitucionalidade e jurisdicidade, bem como as considerações gerais sobre a terceirização no Senado. Apresenta sugestões para futuros contratos, detalha despesas de realização eventual, a substituição desse pessoal.

O voto: Em face do exposto, e não obstante estarmos de acordo no mérito com o que propõe o projeto do Senador Roberto Requião, somos obrigados, em face dos aspectos que apontam a inconstitucionalidade e injurisdicidade da proposição e do que determina o Regimento Interno do Senado Federal, a opinar contrariamente à aprovação do Projeto de Resolução nº15, de 2002. Ao fazê-lo, entretanto, propomos que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprecie proposta de indicação à Comissão Diretora do Senado Federal no sentido de que se examine a matéria, considerando a necessidade de assegurar que os contratos com as empresas prestadoras de serviços estejam em conformidade com a legislação federal e a jurisprudência recente dos tribunais, além de observar estritamente critérios imperativos de eficiência e economicidade, especialmente que o projeto de resolução a ser encaminhado pela Comissão Diretora possa trazer no seu corpo mecanismo que busque favorecer o trabalhador, e enfatizo a forma de isso ser realizado pela necessidade de defender o trabalhador, e atue na regulamentação da parcela de lucros da empresas.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer lido pelo eminente Relator **ad hoc**, Senador Luiz Otávio.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Antes de encerrar a reunião, pediria ao eminente Senador Luiz Otávio que colha, inclusive com a secretaria, os elementos que achar necessários para ajudar na feitura do novo pedido de reexame para o projeto de que trata do assunto.

Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a reunião e convoco uma outra para a próxima 4ª-feira, às 10h da manhã.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e vinte e um minutos, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral,

com a presença dos Senhores Senadores Roberto Freire, Maria do Carmo Alves, Jefferson Peres, Amir Lando, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Olivir Gabardo, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Júnior, Ricardo Santos, Romero Jucá, Ney Suassuna, Bello Parga, Luiz Pastore, Benício Sampaio, Leomar Quintanilha, Luiz Pontes, Fernando Ribeiro, Casildo Maldaner, Maguito Vilela, Íris Rezende, Chico Sartori, Romeu Tuma, Wellington Roberto, Roberto Requião, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha e Lúcio Alcântara, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Sergio Machado, Pedro Simon, Francelino Pereira, Freitas Neto e Ademir Andrade. A Presidência registra presença do Desembargador Manuel Neuzimar Pinheiro, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas e Professor de Direito e do Deputado Francisco Garcia do PFL/AM. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica ao Plenário da CCJ que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas, tendo em vista o recebimento, pelo Plenário do Senado Federal, na data de ontem, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 64, de 2002, que se encontra com prazo esgotado no Congresso Nacional. É lido o Ofício nº 148/02-LPSDB que comunica a substituição do Senador Luiz Otávio pelo Senador Olivir Gabardo, na composição da CCJ. Passa-se à deliberação do **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2002** TERMINATIVO na CAS - "Define o ato médico e dá outras providências". Autoria**:** Senador GERALDO ALTHOFF. Relatoria: Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer**:** Pela provação. A decisão terminativa caberá à Comissão de Assuntos Sociais. Em 13/11/2002, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Em 20/11/2002, foi retirado de Pauta, a requerimento do Relator, para reexame da matéria. Resultado: Retirado de pauta em virtude de o Senador Luiz Otávio não mais pertencer à CCJ. A matéria foi redistribuída ao Senador Antonio Carlos Junior. **ITEM 12) EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 2 e 3 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2001** - NÃO TERMINATIVO - **"**Acrescenta o § 3º ao artigo 50 da Constituição Federal. (Dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos)". Autoria da Proposta: Senador MOREIRA MENDES e outro(s) Sr(s). Senador(es). Autoria das Emendas nºs 2-PLEN e 3-PLEN: Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores. Relatoria**:** Senadora MARIA DO CARMO ALVES. Parecer: Pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3, de Plenário. Em 17/4/2002, foi concedida vista ao Senador Lúcio Alcântara, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o Parecer pela Rejeição das Emendas nºs 2 e 3, de Plenário. **ITEM 1 PAUTA EXTRA) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999** "Acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (dispõe sobre as atribuições do Presidente da República)". Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador SÉRGIO MACHADO. Relator "Ad Hoc": Senador WALDECK ORNÉLAS. Parecer: pela aprovação, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ**. ITEM 19) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999 (Tramita em conjunto com a PEC nº 44, de 1999)** "Altera a redação do *caput* e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto". Autoria**:** Senador CARLOS PATROCÍNIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ÍRIS REZENDE. Parecer**:** pela aprovação da PEC nº 44, de 1999, e pelo arquivamento da PEC nº 31, de 1999. Em tramitação conjunta com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1999 "Dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo". Autoria**:** Senador SÉRGIO MACHADO e outros Senhores Senadores. Relatoria**:** Senador ÍRIS REZENDE. Resultado**:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 18) OFÍCIO "S" Nº 46, DE 2001** - NÃO TERMINATIVO - "Solicitando informações sobre as disposições constantes dos artigos 5º e 6º, da Resolução do Senado Federal nº 24, de 2001, objeto de Questão de Ordem formulada pelo Deputado Arnaldo Madeira na sessão da Câmara dos Deputados de 17 de outubro de 2001". Autoria: PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: pelo conhecimento da questão de ordem objeto do Ofício "S" nº 46, de 2001, e, no mérito, pela sua rejeição. Resultado: aprovado o Parecer, pela rejeição, quanto ao mérito. **ITEM 28) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2000** "Altera a redação do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal para o fim de acrescentar nova limitação para a instituição de impostos". Autoria: Senador RICARDO SANTOS e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador AMIR LANDO. Parecer: pela aprovação. Resultado: Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. **ITEM 31) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184,**

DE 2002 – COMPLEMENTAR - NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios". Autoria: Senador CHICO SARTORI Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: Pela rejeição, quanto ao mérito. Resultado: Concedida vista ao Senador Olivir Gabardo, nos termos regimentais. **ITEM 39) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2002** "Acrescenta o inciso XXVI ao artigo 21 da Constituição Federal e os artigos 84 e 85 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a proibição do porte de armas por civis e a estatização da produção de armamentos". Autoria: Senador ROBERTO FREIRE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 38) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2001** "Introduz § 2º no artigo 14 da Constituição Federal, para assegurar um exemplar da Constituição a todo cidadão que se alistar como eleitor". Autoria: Senador ROBERTO FREIRE e outros Senhores Senadores. Relatoria**:** Senador JOSÉ FOGAÇA. Relator "Ad Hoc": Senador RICARDO SANTOS. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer**. ITEM 44) EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 oferecida ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2000** - NÃO TERMINATIVO – "Revoga dispositivos das Leis nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (locações de imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes), e da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990. (impenhorabilidade do bem de família)". Autoria do Projeto: Senador CARLOS PATROCÍNIO. Tramitando em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 1999** "Revoga disposição que restringe o princípio da impenhorabilidade do bem de família, constante do Art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991". Autoria: Senador LAURO CAMPOS. Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador TASSO ROSADO. Relator: Senador ROBERTO FREIRE. Parecer: pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN ao PLS nº 145, de 2000. Resultado: Aprovado o Parecer, pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN. A Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas, por falta de *quorum*, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **1)** PLS nº 245, de 2002; **3)** PLS nº 231, de 2002; **4)** PLS nº 151, de 2002; **5)** PEC 29, de 1999 (tramita em conjunto com a PEC nº 39, de 1999 e PEC nº 39, de 2000; **6)** PDS nº 135, de 1999; **7)** PLS nº 596, de 1999; **8)** PLS nº 534, de 1999; **9)** PLS 565, de 1999; **10)** PLS nº 290, de 1999; **11)** PLS nº 177, de 2000; **13)** PLS n° 261, de 1999; **14)** PLS nº 250, de 2000; **15)** PLS nº 63, de 2000; **16)** PLS nº 111, de 2000; **17)** PLS n° 1, de 2001; **20)** PLS nº 103, de 2000; **21)** PLS nº 129, de 2001; **22)** PLS nº 173, de 2001; **23)** PLS nº 116, de 2001; **24)** PLS nº 117, de 2001; **25)** PLS nº 28, de 2002; **26)** PEC nº 72, de 1999; **27)** PEC nº 15, DE 2000; **29)** PLS nº 260, de 2000; **30)** PLS nº 134, de 2002; **32)** PEC nº 35, de 1999; **33)** PLS nº 201, de 1999; **34)** PLS nº 267, de 2000; **35)** EMENDA DE PLENÁRIO nº 2, oferecida à PEC nº 7, de 1999; **36)** PEC nº 49, de 1999; **37)** PLS nº 392, de 1999; **40)** PLS nº 210, de 1999; **41)** PLS nº 211, de 1999; **42)** PLS nº 25, de 1995; **43)** PLS nº 148, de 2000 (Tramita em conjunto com o PLS nº 169, de 2000); **45)** PLS nº 193, DE 2002; e para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

A Presidência comunica ao Plenário desta Comissão que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas no âmbito desta Comissão, tendo em vista o recebimento, pelo Plenário do Senado Federal, na data de ontem, do Projeto de Lei de Conversão nº 29/2002, proveniente da Medida Provisória nº64/2002, que se encontra com prazo esgotado no Congresso Nacional.

Quero dar conhecimento aos eminentes colegas que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que a Liderança do Bloco PSDB/PPB comunicou ao Presidente Ramez Tebet as providências necessárias, no sentido de proceder à substituição do Senador Luiz Otávio pelo Senador Olivir Gabardo, que se encontra aqui, nesta nossa Comissão constituinte, já agora como titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e como suplente

das Comissões de Educação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na composição do Bloco PSDB/PPB.

A presente comunicação se deve ao fato de as substituições acontecerem de acordo com o dispositivo do Regimento Interno art. 81.

Agora, temos um problema, antes de dar as boas-vindas ao meu velho amigo Senador Olivir Gabardo, da seguinte circunstância: o Relator do Item nº1 da pauta, que é do Senador Moreira Mendes, foi até à Comissão de Assuntos Sociais relatar a matéria e pediu que ficasse para segundo caso. De qualquer maneira, como é terminativo, terá que aguardar. Mas o Item nº2 da pauta, que ficou de se realizar entre alguns Srs. Senadores para reexame, foi retirado da mesma e diz respeito exatamente ao Projeto cujo Relator é o eminente Senador Luiz Otávio.

Ora, ao anunciar esse item da pauta a que se refere o projeto, já dei conhecimento do ofício a V. Exªs. Esse ofício foi lido na Sessão do Senado do dia 22 do corrente e despachado pelo Presidente da Sessão naquela oportunidade. Temos aqui a seguinte circunstância: art. 81 do Regimento Interno "O lugar na Comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar, competindo ao líder respectivo pedir, em documento escrito, a substituição, em qualquer circunstância ou oportunidade, de líder ou suplente por ele indicado." O eminente Senador Luiz Otávio acaba de ser substituído, conforme leitura aqui realizada, pelo eminente Senador Olivir Gabardo, que se encontra nesta reunião.

Por essa circunstância, a Presidência retira a matéria da pauta e vai designar oportunamente, na forma regimental, relator para a matéria. Esse relator terá que estar afinado com os demais colegas que já estavam, redigindo uma composição para o problema da definição do mérito e outras providências. Conseqüentemente, o Item nº2 sai hoje de pauta, e pediria aos colegas que foram designados que, entre si, vejam a possibilidade de saber qual está afinado para essa relatoria. De logo, incluo o eminente Senador Olivir Gabardo para fazer parte dessa reunião com os colegas, uma vez que S. Exª já vinha aqui ocupando as funções, nesta Comissão, de suplente.

Dou-lhe as boas-vindas e espero que se sinta, agora, como titular, com a sua responsabilidade ampliada, e quem sabe, até o final desta reunião legislativa e, conseqüentemente, na Legislatura, possamos ter a oportunidade de ouvir.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. OLIVIR GABARDO – Eminente Sr. Presidente, eminentes Srªs. e Srs. Senadores componentes da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, é para mim um motivo de grato orgulho e muita satisfação estar participando desta Comissão, retornando a esta Casa do Congresso Nacional, depois de ter passado por 16 anos, na Câmara dos Deputados, onde convivi com V. Exª e outros tantos eminentes Senadores que aqui se encontram. Aqui passo por um período pequeno, curto mesmo, mas não é menor a honra de participar das atividades do Senado da República e, em especial, participar desta Comissão de Justiça, a mais alta Comissão deste Senado, com a participação de eminentes Juristas, como V. Exª e outros eminentes companheiros, inclusive na companhia do meu conterrâneo Osmar Dias, que aqui tem pontificado com a sua extraordinária competência nesta Comissão.

Portanto, os meus agradecimentos pela acolhida que recebo, neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria que as palavras do eminente Senador Olivir Gabardo sejam registradas na ata dos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, em função da obstrução da nossa pauta também – porque temos uma medida provisória para ser votada –, consulto V. Exª se seria possível a inclusão, ainda nesta reunião, de um parecer do Senador Leomar Quintanilha, a respeito de um projeto de minha autoria, que não tem decisão terminativa, nesta Comissão. Já existe o parecer proferido pelo Senador Leomar Quintanilha e trata-se de um projeto muito importante, Sr. Presidente, que dispõe sobre as sociedades cooperativas – e esse projeto apresentei em 1999, está desde 1999. Ele teve um primeiro Relator, que foi o Senador Francelino Pereira, que o devolveu sem apresentar o relatório e, nesta semana que passou, eu havia redigido um requerimento, propondo que este projeto fosse analisado direto pelo Plenário, já que não havia apresentação por parte do Relator do parecer.

Nesta semana, o Senador Leomar Quintanilha, apresentou este parecer, que está em minhas mãos, e estou consultando, então, o Presidente se há possibilidade de incluirmos na pauta de hoje, para apreciação na data de hoje, desse projeto de minha autoria.

Essa é a minha solicitação, Sr. Presidente.

O parecer está aqui, do Senador Leomar Quintanilha.

É terminativo? (Pausa.)

Bom, sendo terminativo, Sr. Presidente, retiro a minha solicitação.

Sugiro o item 12 da pauta, que tem como Relatora a Senadora Maria do Carmo Alves, que está presente. A proposta é não terminativa e poderia ser apreciada, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a sugestão do eminente Senador Osmar Dias, Vice-Presidente da Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar em sentido contrário, concedo a palavra à eminente Senadora Maria do Carmo Alves, ao tempo em que, em nome da Presidência e da Vice-Presidência, cumprimento S. Exª pela retumbante vitória alcançada na eleição para o Governo do Estado de Sergipe, à frente, o nosso eminente Colega, o Ministro João Alves.

Tem V. Exª a palavra, Senadora Maria do Carmo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – **Item 12** da pauta.

Peço a atenção das eminentes Srªs. e eminentes Srs. Senadores, pois trata-se de proposta de autoria do eminente Senador Moreira Mendes, a quem concedo a palavra.

Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já foi lido o relatório desta matéria e houve pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srª Senadora, foi concedida vista ao Senador Lúcio Alcântara, que devolveu sem manifestação. De modo que V. Exª pode se reportar apenas à conclusão do voto, que, por sinal, é pela rejeição das Emendas 2 e 3.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – As Emendas 2 e 3, no nosso entender, devem ser rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

A matéria já havia sido devidamente discutida. A Presidência reabre a discussão em face da conclusão da eminente Senadora e põe em votação o seu parecer.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer da eminente Senadora Maria do Carmo Alves.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª requereu, e a Presidência, ouvido o Plenário, concedeu uma pauta extra para a reunião, uma vez que V. Exª aqui se encontra. O relator da matéria não está presente.

A Presidência consulta V. Exª, Senador Waldeck Ornelas, se aceita funcionar como relator **ad hoc** desta matéria, cujo autor é o Senador Eduardo Suplicy, uma vez que, não estando presente o Relator e como é pela aprovação, penso que não haverá problema.

Antes de V. Exª iniciar, quero registrar a presença do eminente colega Senador Luiz Otávio e dizer que foi lido um ofício comunicando que S. Exª foi substituído pelo eminente colega Senador Olivir Gabardo nesta Comissão. Pelo Regimento, a Presidência se viu na contingência de designar outro líder para o item 2 da pauta. Como V. Exª fez um trabalho elogiável e elogiado por todos aqui, eu pediria a V. Exª que, mesmo estando fora da Comissão, pudesse contribuir com os colegas que estão formando a comissão para aquela aprovação. A Presidência vai designar o relator, mas pediria a V. Exª, com seu espírito público, que contribuísse.

A Presidência lamenta que V. Exª não possa continuar, porque assim teríamos dois bons nomes aqui, não só V. Exª como o Senador Olivir Gabardo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, Srª Senadora e Srs. Senadores, esta Comissão tão importante do Senado da República, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tida como a alta corte do Senado Federal, muito me honrou e me honra participar dos seus trabalhos, principalmente tendo na sua Presidência o Senador Bernardo Cabral, Jurista de conceito nacional e internacional, relator da Constituinte, que tem dado a sua contribuição para que os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sejam discutidos, apreciados e votados com rapidez para a nossa pauta estar, praticamente, sempre esgotada e atualizada.

Quanto ao trabalho a que fui indicado pelo Partido a que pertencia para participar das Comissões é natural que, agora, estando no PMDB, tenho outras missões e designações e, com certeza, terei o mesmo empenho e dedicação para também poder trabalhar em outras Comissões.

Quanto à relatoria do item 2 da pauta, projeto polêmico e muito discutido, do eminente Senador Geraldo Althoff, sobre o ato médico, apresentei o relatório baseado no que foi acordado na reunião anterior: a proposta dos Senadores Jefferson Péres, do PDT do

Amazonas, e José Fogaça, do Rio Grande do Sul, que também fez sua apresentação e chegou, inclusive, a redigir as alterações que deveriam constar no relatório do projeto. Solicitei as notas taquigráficas da reunião e apresentei o relatório baseado no que foi decidido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Luiz Otávio, a Presidência agradece a colaboração de V. Exª e pede que permaneça aqui se puder.

Item 1 da pauta extra, homenagem que a Comissão presta ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de parecer do Senador Sérgio Machado à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999. Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 356, caput, do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe, que objetiva em dois artigos: 1 – alterar o art. 84, inciso XI, a fim de determinar o comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, para apresentar a mensagem e plano de Governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º da Constituição, que dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil; 2 – aditar parágrafo ao art. 57 para conceder, após a exposição a que se refere o item anterior, oportunidade aos Líderes partidários de cada uma das Casas do Congresso Nacional, por tempo determinado, para exporem sua avaliação sobre a mensagem presidencial, facultando-se ao Presidente da República o direito de resposta.

Para justificar a proposta, seus autores alegam tratar-se de medida que visa tornar mais explícita a responsabilidade do Governo com suas metas, permitindo, ainda, aos Partidos políticos, através de seus Líderes, na Câmara e no Senado, externarem, por tempo determinado, suas impressões sobre a mensagem presidencial e a situação do País, de modo a tornar mais democrático o debate sobre as metas e planos de Governo. Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 356, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre proposta de emenda à Constituição. Entendemos que a proposta atende aos aspectos de constitucionalidade e regimentalidade, pois observa a regra constitucional que exige o número mínimo de signatários e veda a emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicial na atual sessão legislativa e tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Também não incorre na proibição prevista no art. 371, do Regimento Interno, pois a proposta não visa alterar dispositivo sem correlação entre si. Todavia, quanto ao mérito, sugerimos seja excluída a permissão para os Líderes partidários, após a exposição do Presidente da República, avaliarem a mensagem presidencial, pois, não obstante os possíveis aspectos positivos dessa proposta, entre os quais, destacamos a oportunidade de os Líderes dos Partidos de Oposição ouvirem diretamente do Presidente da República esclarecimentos sobre os objetivos das políticas governamentais, entendemos que a proposta, nesse aspecto, não se coaduna com o sistema presidencialista, que se caracteriza pela tripartição dos Poderes, diferentemente do que ocorre no sistema parlamentarista, em que os Poderes Executivo e Legislativo se confundem.

Por sua vez, não obstante a proposta tenha, a nosso ver, buscado inspiração no modelo presidencialista norte-americano, dele discorda em dois aspectos relevantes: o primeiro é que o comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional por ocasião da apresentação de sua mensagem anual, conhecida como **State of the Union**, não é obrigatório, embora seja uma tradição respeitada desde 1913. O segundo é que não se permite qualquer espécie de debate entre o Chefe do Poder Executivo e os Congressistas.

Portanto, entendemos que a proposta merece o nosso apoio, desde que seja resguardado, com desvelo, o máximo princípio constitucional da independência e harmonia dos Poderes, esculpido no art. 20 da Constituição Federal, sem prejuízo, contudo, da competência exclusiva do Congresso Nacional prevista em seu art. 49, mormente a de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta (inciso X), e julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo (inciso IX).

Concluímos, por conseguinte, que não deve o Presidente da República, após a sua exposição, ser submetido à avaliação política pelas lideranças partidárias, pois entendemos que o Presidente da República deve receber o tratamento solene dispensado ao Chefe de Estado, em razão do sistema presidencialista por nós adotado, e não o de Chefe de Governo, que comanda o gabinete do sistema parlamentarista.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, com a adoção da seguinte emenda supressiva:

Emenda nº 1, de Relator: suprima-se o art. 1º, tornando-se o art. 2º artigo único da emenda constitucional.

Sr. Presidente, embora esse seja um parecer elaborado pelo Senador Sergio Machado, parecer que recebi de V. Exª a honrosa incumbência de ler, concordo em gênero, número e grau com o seu conteúdo. Entendo que a vinda do Presidente da República ao Congresso Nacional para a leitura anual da Mensagem de Governo sobre a situação do País é um ato que enriquecerá a democracia brasileira, razão pela qual saúdo o primeiro signatário dessa emenda, o Senador Eduardo Suplicy, pela sua iniciativa e voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está em discussão o parecer do eminente Senador Waldeck Ornelas, Relator **ad hoc**.

Estava inscrito o Senador Eduardo Suplicy e agora também o Senador Jefferson Peres.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de fazer uma declaração de voto, pois precisarei sair e não queria deixar de votar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero dizer que encaminho e votarei favoravelmente à proposta do Senador Eduardo Suplicy porque entendo que esse é um ato político extremamente importante e deve ser revestido da presença do Presidente da República.

Portanto, deixo meu voto favorável à proposta da forma como ficou no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O voto de V. Exª está registrado. Apenas eu pediria a V. Exª que não saísse de imediato, porque eu gostaria de falar com V. Exª antes.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Se S. Exª o Senador Jefferson Peres quiser falar antes...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jefferson Peres, o Senador Eduardo Suplicy quer ouvir as considerações de V. Exª.

Peço a atenção para o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, concordo com o parecer que acaba de ser lido. Parece-me que não há desdouro em imitar uma boa prática americana, que é a de o Presidente da República comparecer ao Congresso para ler a mensagem sobre o estado da União. Com isso, o Presidente faz uma deferência ao Parlamento e dá visibilidade ao ato, já que há ampla cobertura da imprensa e toda a Nação americana toma conhecimento das condições do país, pelo menos na ótica do Presidente da República.

Entretanto, Sr. Presidente, que me desculpe o ilustre Senador Eduardo Suplicy, autor do projeto, não me parece próprio que o Presidente da República se submeta a um debate e que, logo após a leitura da mensagem, os Líderes da Maioria e da Minoria tomem a palavra e Sua Excelência tenha o direito de tréplica. Não me parece próprio, até porque nada impediria que as críticas feitas pelo Líder da Oposição ao Presidente da República fossem feitas de forma contundente, talvez até deseducada, o que submeteria o Chefe, não apenas do Governo, mas o Chefe do Estado, a uma enorme constrangimento, Sr. Presidente.

Portanto, S. Exª ir ao Congresso ler a Mensagem e, em seguida, se retirar, tudo bem; mas, ser questionado de corpo presente, que me desculpe o ilustre Senador Eduardo Suplicy, não me parece próprio.

Portanto, eu voto com o parecer, que é pela supressão do art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua em discussão. Se nenhum dos Srs. Senadores deseja discutir, passo a palavra ao autor da matéria, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu agradeço as ponderações do Senador Sérgio Machado, Waldeck Ornellas e Jefferson Péres, bem como à manifestação do Líder, Senador Romero Jucá, favoravelmente ao projeto.

Eu acredito que temos nesta Casa a possibilidade de refletir sobre as proposições de nossa iniciativa. Eu acato as ponderações do relator no sentido de não aceitar que os Líderes possam manifestar a sua opinião logo após a fala do Sr. Presidente. Eu não insistirei nisso, inclusive, em razão das ponderações dos Srs. Senadores Waldeck Ornelas e Jefferson, Péres.

Eu gostaria de transmitir as razões que me levaram a esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) –: Eu peço atenção para o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Primeiro, é fato, conforme diz o relator, Senador Sérgio Machado e Waldeck Ornelas que, desde 1913, nos Estados Unidos da América, a cada ano tem se revestido de enorme importância a fala do Sr. Presidente da República perante o Congresso Nacional. Constitui-se em um dos momentos mais altos da vida política norte-americana, aquela em que o Presidente da República, uma vez ao ano, comparece ao Congresso Nacional para dizer do estado da União, das suas metas e dificuldades. Isso em um momento de interação de extraordinária importância.

Eu fico pensando aqui nas diversas ocasiões em que observamos a Mensagem presidencial normalmente sendo encaminhada pelo Chefe da Casa Civil que adentra o recinto do Congresso Nacional, com a Mensagem debaixo do braço. Ela é lida, então, pelo 1º Secretário de uma maneira que tem muito menos importância e peso do que se estivesse o próprio Presidente da República lendo aquela Mensagem.

Houve momentos e os Srs. Senadores hão de recordar que, inclusive, o Presidente do Congresso Nacional, ou seja, do Senado Federal chegou a fazer pronunciamentos comentando a Mensagem sobre o estado da Nação, do Presidente da República, em que a fala do Presidente do Congresso acabou até tendo maior repercussão do que a do Presidente da República. Senador Bernardo Cabral há de se recordar que, em algumas ocasiões em que o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Congresso Nacional, falou, a sua fala acabou repercutindo naquele momento e na imprensa de forma quase tão ou mais importante do que a própria fala do Presidente da República. Isso, pela personalidade e forma de ser do Presidente Antonio Carlos Magalhães. Tivesse o Presidente da República também estado presente, as coisas seriam diferentes.

Eu também me inspirei, para fazer esta proposta, na presença do Primeiro-Ministro Toni Blair, no Reino Unido, que todas as quartas-feiras dialoga com os Srs. Parlamentares. É claro que o sistema é parlamentarista. Mas, me pareceu muito saudável que o chefe de Estado, no caso, o Primeiro-Ministro, compareça e dialogue, respondendo, por trinta minutos, às perguntas, todas as quartas-feiras, podendo os Parlamentares ali simplesmente se inscrever e fazer breves indagações. Isso me pareceu saudável. Claro que nós estamos em um regime presidencialista. Mas pensando naquele momento, eu avaliei se talvez pudéssemos ter, pelo menos uma vez ao ano, uma oportunidade de diálogo dos líderes? Mas eu acato a sugestão do Senador Sérgio Machado.

Sr. Presidente, quero lembrar que em votando esta matéria aqui, nós, na verdade, estaremos dando um sinal. Será difícil a apreciação em duas votações, no Senado e depois na Câmara, antes do próximo dia 15 de fevereiro, quando o Presidente encaminhará a sua mensagem. Mas quero lembrar que se votarmos isso positivamente, estarão o Senado e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dando um sinal positivo a esta prática.

Já houve um precedente, pois quando do último ano de sua gestão como Presidente da República, o Presidente José Sarney consultou os Presidentes de ambas as Casas do Congresso Nacional e disse que gostaria ele próprio de vir trazer a sua mensagem, e a sugestão foi aceita. Relatou-me o Presidente José Sarney que aquele foi um momento muito especial para ele, porque alguns chegaram a dizer-lhe: dado o aumento da inflação, está havendo um momento de dificuldade para a sua imagem; então, veja lá o que vai acontecer. V. Exª irá se arriscar de ir ao Congresso Nacional. Pois ele disse que resolveu vir, falou e foi muito respeitado e aplaudido na ocasião.

Eu quero aqui sugerir ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que considere a hipótese de fazer o mesmo. Dada a sinalização positiva daqui hoje, que está para ser votada, que S. Exª considere a hipótese de solicitar aos Presidentes de ambas as Casas a opinião sobre se o Congresso Nacional veria com bons olhos que ele viesse pessoalmente trazer a sua mensagem, em 15 de fevereiro próximo. É a sugestão que eu formulo publicamente ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aos Presidentes de ambas as Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como V. Exª representa aqui o clamor popular, deverá chegar aos ouvidos dele.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do eminente relator, acolhido pelo relator **ad hoc** Senador Waldeck Ornelas, pela aprovação com a Emenda nº1.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do relator com a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Eminentes Senadores e Senador Jefferson Péres, chamo a atenção de V. Exª. O Item 18 da pauta e o Item 31 são matérias não-terminativas e V. Exª foi designado relator para ambas. Pergunto se V. Exª poderá relatá-las agora.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu não estou encontrando, no Avulso, o Item 18. Está em que página?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É de autoria do Presidente da Câmara dos Deputados. S. Exª toma conhecimento da questão de ordem, mas, no mérito, dá pela rejeição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Qual é o outro item, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O outro é o Item 31 da pauta. Autoria: Senador Chico Sartori, que regulamenta o art.18, da Constituição Federal. S. Exª opina também pela rejeição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes de ler o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu havia requerido, em reunião anterior, que nós votássemos, quando possível, – ou pelo menos discutíssemos – o Item 19. É uma emenda à Constituição que estabelece voto facultativo. O relator é o eminente Senador Iris Rezende, que está aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como S. Exª está presente, vamos dar preferência ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Iris Rezende, para relatar o Item 19 da pauta.

Item 19:

Altera a redação do **caput** do §1º, do art.14, da Constituição Federal, tornando facultativo o voto.

Peço a atenção dos eminentes Srs. Senadores, porque trata-se de uma matéria de alta relevância.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta Comissão para exame, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, das propostas de emenda à Constituição em epígrafe. A primeira, a PEC nº 31, foi anexada à PEC nº 44, ambas de 1999, mediante aprovação do Requerimento nº 326/1999.

Ambas as propostas estão redigidas nos mesmos termos com o objetivo de alterar o art. 14 da Constituição Federal, para tornar o voto facultativo, mediante a inclusão da expressão "facultativo" no caput do referido artigo, e da retirada da expressão "e o voto são" existente no § 1º do mesmo artigo.

Desse modo, o art. 14 da Constituição Federal passaria a ter a seguinte redação:

"Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto facultativo, direto e secreto, com valor igual para todos e nos termos da lei, mediante:

§ 1º. O alistamento eleitoral é...".

A cláusula de vigência prevista no art. 2º da proposta anexada, PEC nº 44/1999, foi, no entanto, omitida da proposta principal, a PEC nº 31/1999. As duas propostas estão subscritas por mais de um terço dos membros do Senado, atendendo, assim, ao disposto no art. 60, inciso I, da Constituição Federal. Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental. É o relatório.

Sr. Presidente, a análise do mérito é um tanto longa. Pergunto se o Plenário dispensaria a leitura das justificativas, uma vez que é uma questão por demais discutida aqui na Casa. Passaria, então, à leitura do voto, para ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Consulto o Plenário para saber se os Srs. Senadores estão de acordo. (Pausa.)

Todos estão de acordo. V. Exª pode ler a conclusão do voto de V. Exª, Senador Íris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – O voto é o seguinte:

Cabe a essa Comissão, nos termos do art. 365, caput do Regimento Interno, emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Cumpre observar que as duas propostas em exame atendem à exigência prevista no art. 60, Inciso I da Constituição Federal, pois cada uma está subscrita por, pelo menos, um terço dos membros desta Casa e não contraria o disposto nos §§ 1º, 4º e 5º do retrocitado artigo, que proíbe emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, Estado de defesa ou de estado de sítio, rejeitada ou havida por prejudicada, na atual Sessão Legislativa, ou ainda tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais.

Ademais, as propostas não apresentam dispositivos sem correlação entre si, como veda o art. 371 do Regimento Interno.

Diante do exposto, opinamos, nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/1999, anexada à PEC nº 31/1999.

Quanto ao mérito, à constitucionalidade e à regimentalidade, observamos, contudo, a necessidade de adequá-la às regras previstas na Lei Complementar nº 95/98, mediante o acréscimo da indicação. Nova redação, ao final do art. 14, que se pretende modificar e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, nos termos do art. 133, III, §1º do Regimento Interno, em razão do seu conteúdo estar inteiramente abrangido pela proposta acatada, não estando porém acrescida da cláusula de vigência, na forma que está a proposta anexada, que acatamos.

É esse, Sr. Presidente, o final do parecer constituído do voto. Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está em discussão o parecer do eminente Relator.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PFL – AM) – Sr. Presidente, não vou fazer nenhum arrazoado contrário a essa idéia, mas eu apenas gostaria de dizer que existem, nas sociedades, não apenas os direitos, mas a sua contradição, também os deveres. E, no caso do voto, é algo meio híbrido. Não é único e exclusivamente algo que se possa dizer que é uma obrigação; é um direito também de se definir rumos para o seu país.

Sou favorável ao voto obrigatório até porque é apenas um dia, de dois em dois anos, em que você iguala todo o cidadão ou cidadã. E iguala naquilo que é de mais fundamental, que é a definição do seu destino. No momento em que ele se tornar facultativo – e há uma visão liberal de que isso é respeito aos direitos –, poderemos correr o risco de, numa sociedade complexa e desigual como a nossa, se ter a prevalência muito clara de alguns interesses que são muito bem estabelecidos e que vão talvez até criar toda uma expectativa ideológica de que aquilo é desnecessário, como vemos em alguns países acontecer. E mais do que isto: minorias organizadas terão uma prevalência muito grande.

Vou dar um pequeno exemplo, claro que de um país onde há voto facultativo, e nem vou mencionar a pouca presença, a pouca representatividade que tem um Presidente dos Estados Unidos. Isso é pouco relevante até porque o Presidente dos Estados Unidos tem muita importância para o mundo; pode até bombardear, ter política bélica, mas, internamente, tem poder muito diminuído, não é o poder imperial que tem o Presidente da República do Brasil. Mas tem um exemplo muito interessante. A política externa norte-americana tem, em relação à China, todo um tratamento. E não me refiro à China de hoje, já integrada no bloco econômico do capitalismo mundial, mas a China quando ainda tinha uma economia socialista, estatizada, com todo aquele referencial. Os Estados Unidos tinham com aquele país uma relação de prioridades nos seus relacionamentos comerciais que nunca teve com Cuba, que não é uma potência nuclear, portanto não atrapalha, não cria nenhum grande contencioso, mas tinha uma relação e deve-se –- pelo menos é a avaliação que faço –- única e exclusivamente a uma força tremenda que a comunidade cubana na Flórida tem. A Flórida dá 25 votos no colégio eleitoral que escolhe o presidente da república.

Portanto, mesmo que Cuba não signifique coisa alguma, a intensa mobilização da comunidade cubana na Flórida garante sempre a eleição de alguém do bloqueio econômico que tenha que se comprometer, que se identifique com a política agressiva em relação a Cuba. Para quê? Para que possa ter o voto daquela comunidade tremendamente mobilizada.

Quando os negros se mobilizam em algum lugar, eles também têm uma certa prevalência. Aqui, no Brasil, se criássemos essa perspectiva do voto facultativo, iríamos ver os nossos coronéis voltarem a ter o poder excessivo. Por quê? Porque iriam ter a capacidade de mobilizar quem quisesse trazer para o voto; e quem não quisesse, determinada comunidade iria incentivar pela propaganda que vamos para o lazer, e não haveria essa mobilização importante que estamos vendo, inclusive agora, com um presidente eleito com grande respaldo na sociedade. Muito provavelmente, se houvesse voto facultativo estaria Lula representando uma grande expectativa de mudança, mas apenas para uma minoria que dela participou, e não algo para que todo o povo foi chamado. Mesmo que alguém diga obrigado, mas que obrigação?

Numa sociedade, alguns desses deveres se confundem muito com direitos, que para mim me parece ser o caso do voto obrigatório. Portanto, sou contra a emenda.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria, e o faço, de pedir vista do processo.

A matéria é complexa e, evidentemente, adianta a minha posição favorável ao voto obrigatório, mas

quero explicitar bem a minha exposição, por isso peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O pedido está deferido.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vista coletiva, também para o Senador Jefferson Péres.

Item 18 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi examinada uma proposta do Senador Ramez Tebet que isenta os produtos da cesta básica de ICMS.

Pedi vista devido a diversas dúvidas e avalio seria importante ouvirmos, por exemplo, seja do Confaz, seja do Secretário das Fazendas de diversos Estados, a opinião sobre a repercussão de tal medida.

Quando houve o debate desse assunto no plenário desta Casa, o Senador Roberto Requião comunicou que tinha um projeto de natureza parecida. Hoje, S. Exª me informou que o Senador Osmar Dias também teria um projeto com propósito semelhante e que teria havido a decisão do Plenário da CAE de enviar à CCJ o projeto do Senador Roberto Requião.

Pergunto, e requeiro, se não seria adequado, sob o ponto de vista de até reconhecer o mérito dos três autores, que os três projetos – o Senador Osmar Dias poderá confirmar se o seu também tem semelhante propósito – fossem apensados.

É a proposição que faço, Sr. Presidente. É uma questão de ordem, mas se de fato os três projetos têm semelhante propósito, então seria de bom senso que o Senado Federal examinasse os três de maneira conjunta, num entendimento entre a CAE e a CCJ.

É a proposição que faço mediante o esclarecimento.

Acho que o Senador Antônio Carlos Júnior e o Senador Osmar Dias têm também uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão inscrito os Senadores Osmar Dias e Antônio Carlos Júnior, mas devo lembrar a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, que esse requerimento terá que ser formulado no plenário, uma vez que já há uma tramitação ali.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Por enquanto, está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos, onde pedi vista, mas há outro procedimento sobre o do Senador Roberto Requião, que estava tramitando lá e teria vindo para a CCJ.

O Senador Roberto Requião sugeriu, se fosse mais adequado, que se apensassem os três.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, tomei uma providência que responde a questão levantada pelo Senador Eduardo Suplicy: logo de manhã, solicitei a tramitação dos projetos dos Senadores Requião e Ramez Tebet. Eu próprio havia informado ao Senador Requião, ontem a noite, que também sou autor de um projeto.

O projeto do Senador Requião deu entrada no Senado no dia 14/04/1999, passou pela Comissão de Assuntos Econômicos e foi despachado por decisão de seu Plenário para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Hoje, encontra-se relatado pelo Senador Antônio Carlos Júnior e pronto para a pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Senador Ramez Tebet apresentou o seu em 25/06/2002.

O meu, diferentemente desses dois, era para ter sido uma emenda constitucional.

Em 1995, logo quando cheguei ao Senado, trouxe um estudo do Paraná e pedi a Consultoria do Senado que me preparasse uma emenda constitucional. Ocorre que a Consultoria do Senado me ofereceu uma nota técnica dizendo que em função da Reforma Tributária, prestes a se realizar, seria inócua a apresentação da minha emenda constitucional. A Consultoria do Senado, como eu, confiou na Reforma Tributária, que não foi realizada pelo Congresso Nacional, e eu deixei de apresentar a emenda constitucional na época.

Ocorre que, ontem, disse ao Senador Roberto Requião que eu havia apresentando a emenda constitucional – tinha a impressão de que a havia apresentado. Só que, por sugestão da Consultoria, deixei de apresentá-la porque aguardava a Reforma Tributária, que não houve. De fato, existem dois projetos: o do Senador Roberto Requião, que está relatado pelo Senador Antonio Carlos Júnior – e pronto para a pauta desta Comissão –, e o projeto posteriormente apresentado pelo Senador Ramez Tebet, que está na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, sou o Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto do Senador Roberto Requião, o qual tem muitas semelhanças e sutis diferenças com o projeto do Senador Ramez Tebet. Mas, seria oportuno que nós, na CAE, mandássemos o projeto do Senador Ramez Tebet para a CCJ para que pudéssemos, inclusive, comparar e ver as diferenças para poder, então, emitir parecer sobre constitucionalidade e juridicidade. O parecer do Senador Roberto Requião tem problemas de constitucionalidade, sim. Mas deveríamos analisar os dois e compará-los. Assim, faria uma sugestão – tanto eu quanto os Senadores Eduardo Suplicy e Jefferson Peres somos membros da CAE –: poderíamos requerer a vinda desse projeto para esta Comissão a fim de fazermos a comparação, e tomaríamos uma decisão liberando a CAE para tomar uma decisão mais tranqüila em relação ao projeto.

Esta a minha proposta, que pode ser endossada pelos Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exª vai formular, então, na CAE, que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Perfeito.

Requeiro, juntamente com os Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy, que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mandarei preparar o relatório para assinarmos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Estou de acordo. Ontem, ponderei que a CAE deve também considerar os aspectos de natureza fiscal e tributária. Por essa razão – inclusive, ontem, enviei correspondência a alguns Governadores como os de São Paulo, Rio Grande do Sul e outros, a fim de que nos informem a respeito de quais seriam impactos previstos com tal medida – o ideal seria ouvirmos todos os Governadores. No entanto, decidi pelo menos ouvir alguns Governadores para que encaminhem, num prazo de 72 horas, um parecer a respeito. Espero que possamos ter esse parecer até a próxima terça-feira.

Acato a sugestão do Senador Antonio Carlos Júnior no sentido de podermos examinar, no mérito, ambas as proposições e, assim, teremos tempo para ouvir – deveremos estar ouvindo qual a apreciação do Ministro da Fazenda a respeito desse assunto, assim como a do Secretário da Receita Federal, porque eles têm a responsabilidade de acompanhar o que aqui se passa. Certamente, estarão atentos aos efeitos da possível aprovação dessa medida.

Assim, até a próxima terça-feira, teremos elementos necessários para enriquecer o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior. Acato a sugestão porque, assim, reconheceremos os méritos tanto do Senador Roberto Requião quanto os do Senador Ramez Tebet. Recordando também que o Senador Osmar Dias mencionou aqui a história de sua intenção em apresentar emenda no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sugestão acatada.

Lembro aos eminentes Senadores da necessidade de ser formulado em plenário um requerimento pedindo que todas as matérias sejam apensadas por se tratar de assuntos conexos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson, Peres para relatar o Item 18 da pauta.

O SR. RELATOR (Jefferson Peres) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este processo teve origem numa questão de ordem levantada pelo Deputado Arnaldo Madeira que entendia haver o Senado invadido a competência do Congresso Nacional ao baixar a Resolução nº 24 que autorizou o Brasil a realizar uma operação de crédito da Polônia com o Brasil de reescalonamento de crédito.

Desenvolvo uma série de considerações e concluo, discordando do Deputado Arnaldo Madeira, que não houve invasão de competência e, portanto, pela rejeição da questão de ordem levantada. Mas, se quiser, leio o parecer na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas a conclusão do voto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela leitura da Resolução nº 24, de 2001, fica claro que o Senado Federal exerceu sua competência privativa sem invadir as atribuições comuns às duas Casas do Congresso Nacional. A norma sob análise, em particular nos arts. 5º e 6º, trata apenas de autorização para realização de operações que permitam o recebimento antecipado de operações de crédito e de fixação de condições para utilização dos recursos obtidos com as referidas operações de antecipação.

As condições estabelecidas dizem respeito à aplicação de recursos em projetos já existentes no Orçamento Geral da União. Não há criação de novos programas ou projetos o que, de fato, caracterizaria invasão de atribuições comuns.

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento da questão de ordem, objeto do Ofício nº 46, e, no mérito, pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador-Relator Jefferson Peres conhece a questão de ordem mas a ela opina pela rejeição.

Em discussão o parecer.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr.Presidente, quero fazer um pedido de preferência porque tenho o compromisso de Presidir outra Comissão, ao menos de ler aqui o parecer do item 28, que é uma matéria relativa a uma PEC da qual sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Passa-se à votação do pedido de preferência requerido pelo Senador Amir Lando.

Não havendo quem queira se manifestar de forma contrária, está aprovada.

Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando para relatar a proposta de emenda de autoria do Senador Ricardo Santos que também se encontra presente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de proposta à emenda constitucional que acrescenta ao inciso VI, do art. 150, alínea "e", que fundamentalmente estende a não incidência de tributos sobre as doações de mercadorias e serviços a entidades de assistências sociais sem fins lucrativos registradas nos órgãos federais competentes etc., quando destinadas a projetos e atividades que contribuam para erradicar a pobreza e a marginalização social.

Sr. Presidente, trata-se de uma emenda à Constituição que, em princípio, não fere nenhuma cláusula pétrea e que, do ponto de vista do encaminhamento, obedece os parâmetros, lastreia-se naquilo que a Constituição estabelece para propor qualquer emenda constitucional.

Nessas condições, para ser rápido, não entrarei no mérito porque ele será apreciado pela respectiva Comissão de Assuntos Econômicos e também pela de Assuntos Sociais. O nosso voto é muito sucinto: pela aprovação, já que a emenda constitucional não apresenta nenhuma distonia com as normas constitucionais maiores que poderiam oferecer algum confronto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do eminente Senador Amir Lando.

Pela aprovação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferido o pedido de vista.

Senador Jefferson Peres: Item 31 da pauta, de autoria do Senador Chico Sartori, relatado por V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT–AM.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2002, complementar, que regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição para dispor sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Estruturado em quatro artigos, o projeto propõe que a criação, incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios se farão por lei estadual no período determinado por esta lei complementar.

Sr. Presidente, faço a análise a seguir da proposição e concluo quanto ao mérito o seguinte.

Em estudo denominado "Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social", publicado pelo IPEA, em fevereiro de 2000, Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina MacDowell demonstram, com base em dados do IBGE, para o período 1984-1997 – página 342, Sr. Presidente, estou lendo – , que esse aumento do número de municípios e das receitas postas a sua disposição trouxe conseqüências indesejáveis para o país, tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista social porque:

"1 – Aumentaram os volumes absolutos e relativos de transferências de receitas tributárias originadas nos municípios grandes para os municípios pequenos, com o provável efeito líquido de desestimular a atividade produtiva realizada nos grandes municípios sem estimulá-la nos pequenos;

2 – beneficiaram uma pequena parte, não necessariamente a mais pobre, da população brasileira que vive nos pequenos municípios ao destinarem mais recursos para as respectivas prefeituras e prejudicaram a maior parte da mesma população que habita os outros municípios cujos recursos se tornaram mais escassos;

3 – aumentaram os recursos utilizados no pagamento de despesas com o Legislativo e, provavelmente, as despesas administrativas em geral, ou seja, os custeios de gabinetes e prefeitos, câmaras de vereadores e administrações municipais, ao mesmo tempo em que reduziram em termos relativos o montante de recursos que o setor público tinha disponíveis para aplicar em programas sociais e em investimento".

Tais conclusões indicam que a proliferação de pequenos e micro municípios, ocorrida no período analisado – pequenos e micro não no sentido territorial, Sr. Presidente, somente populacional e econômico – , levou a uma pulverização dos recursos repassados para esses municípios, utilizados basicamente no pagamento de vereadores e de funcionários administrativos das câmaras municipais, restando menos dinheiro para o financiamento de investimentos e para a aplicação em programas sociais, como a prestação de serviços públicos de educação, saúde, segurança, saneamento etc.

Pode-se afirmar, em conclusão, que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, quanto ao mérito, decorre de uma necessidade imposta pela própria Constituição, nos termos do § 4º do art. 18 na redação dada pela Emenda nº 15 de 1996.

Todavia, em razão dos dados mencionados sobre os efeitos da proliferação de municípios no período anterior à aprovação da referida emenda, não se pode deixar de registrar o risco que se corre, aprovado o projeto, de se retomar o processo de criação de novos Municípios, que pode trazer mais prejuízos do que benefícios para as populações envolvidas.

Voto:

Assim, à vista das informações acima citadas, opino pela constitucionalidade do PLS nº 184; e, quanto ao mérito, pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. OLIVIR GABARDO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. OLIVIR GABARDO – Em se tratando de matéria de alta relevância e tendo em vista que não há perspectivas para aumento do número de Municípios, mas apenas de uma regulamentação do dispositivo constitucional, pois se trata de lei complementar, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferida a vista a V. Exª.

Item 39:

Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Para determinar a punição do porte de arma por civis, estatização da produção de armamentos.

Pergunto ao Senador José Eduardo Dutra se está em condições de relatar a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – É o item 39, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item 39.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – É uma proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Roberto Freire, que visa estabelecer normas constitucionais sobre produção, distribuição e posse de armamentos da seguinte forma:

O art. 1º determina o aditamento de novo inciso ao art. 21 da Constituição Federal, para incluir entre as competências da União explorar diretamente a produção de armamentos, na forma da lei.

O art. 2º insere no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dois novos artigos: o primeiro preceitua a estatização das indústrias produtoras de armamentos e o controle pelas Forças Armadas, na forma da lei; o segundo dispõe que a produção e a distribuição de armamentos será disciplinada em lei.

E, segundo dispositivo, estabelece alguns parâmetros normativos a serem observados pela lei ordinária, como a vedação do porte de armas por civis, excetuados os colecionadores, desportistas e, por decisão judicial e mediante proposta pelo Ministério Público, pessoa objeto de ameaça.

Análise:

Incumbe a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Envolvendo competência da União, cabe também o exame de mérito, nos termos do inciso II do mesmo artigo regimental.

No que diz respeito à constitucionalidade formal, não há qualquer reparo a fazer. A iniciativa foi exercida em conformidade com o inciso I do art. 60 da Constituição Federal e a PEC não esbarra em nenhum dos limites circunstanciais ou materiais previstos nos §§ 1º, 3º, 4º e 5º do mesmo artigo.

No tocante ao mérito, afiguram-se relevantes e persuasivas as razões invocadas pelo proponente da PEC.

Com efeito, o cuidadoso acompanhamento dos debates em torno da escalada da violência em nosso País tem revelado que uma das principais causas dessa crise – o desvio ilegal de armamentos que vão parar nas mãos dos delinqüentes – não é susceptível de ser combatida com os meios de controle e repressão que o ordenamento jurídico coloca atualmente à disposição do Estado.

Em relação ao processo de produção, circulação e distribuição de armamentos, os instrumentos estatais resumem-se à forma de intervenção de caráter regulatório, no qual são estabelecidos mecanismos e normas cogentes, visando regular e acompanhar o comportamento dos agentes econômicos ou de estímulo ou fomento, no qual os instrumentos manejados pelo Estado, para a indução positiva ou negativa dos sujeitos de atividade econômica, devem estar em consonância com as leis que regem o funcionamento dos mercados.

Como se sabe, no caso da produção, circulação e distribuição de armamentos, a atuação estatal, segundo essas diretrizes jurídico-políticas, revelou-se ineficaz, impondo-se a formulação de novas diretrizes capazes de romper esse círculo de facilitação criminógena.

Resta, portanto, examinar se a forma de intervenção do domínio econômico, preconizado na PEC, a exploração direta da produção pelo Estado guarda conformidade com os princípios que regem a ordem econômica na Constituição da República.

De acordo com o Estatuto Político, a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. E, ressalvado os casos previstos, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

Como a lei integradora dos dois conceitos ainda não foi editada e considerando que o imperativo da segurança nacional não se aplica ao caso, posto que é conexo com o de defesa externa, cabe examinar se a proposta no contexto sócio-político contemporâneo pode ser justificada com base no imperativo de relevante interesse coletivo.

Releva nesse passo ponderar que a doutrina **jus-publicista** reconhece que na ordem jurídica brasileira o princípio da livre iniciativa no campo econômico não possui caráter absoluto ou ilimitado, sujeito que está ao princípio da legalidade ou da reserva legal e ao princípio da função social da propriedade.

Sabemos todos a dimensão que assumiu a questão da segurança pública em nosso País. Segundo as pesquisas, é crescente o grau de prioridade atribuído pelos cidadãos à questão do combate à criminalidade, no contexto das demandas sociais dirigidas à agenda do Estado. Junto com a questão da pobreza e da exclusão social, nenhum outro problema nacional pode ser considerado tão grave e premente quanto o do iminente colapso da segurança pública dos grandes centros urbanos.

Assim sendo, estamos a vivenciar um tempo histórico que coloca no plano empírico graves e urgentes desafios que só podem ser levados a bom termo pela ação da sociedade juridicamente organizada e seus instrumentos, as instituições estatais. Dotar estas de recursos normativos e operacionais para atuar decisivamente em todos os campos, inclusive econômico, surge nesse contexto como o inequívoco imperativo, apto a conferir concretude à cláusula geral que a Carta Magna estatui sobre a *dicção relevante interesse coletivo*. Esse relevante interesse coletivo a justificar a intervenção do Estado na atividade econômica, na forma de gestão direta do processo de produção, circulação e distribuição de armamentos, diga-se, não significa a negação ou comprometimento do princípio constitucional da livre iniciativa ou a intromissão de formas indevidas de dirigismo econômico. Não se cuida de modificação que possa malferir a ideologia da ordem jurídica econômica, mas tão-somente de opção jurídico-legislativa conformadora de exceção ao princípio, por imposição dos valores mais elevados de preservação da ordem de justiça, nos moldes já adotados pelo Constituinte na formulação dos arts. 21, inciso XXIII, e 177, da parte permanente do Estatuto Político.

Ressalte-se, ainda, que as normas de exceção projetadas têm sua eficácia sujeita à disciplina de integração, via normas infraconstitucionais, que deverão definir os termos e condições em que, na prática, poderá se concretizar a ação estatal voltada a dar efetividade às normas constitucionais sob exame.

Expendidas essas considerações de mérito e jurídicas, cumpre fazer uma observação sobre a formalização técnico-legislativa da proposta. Como a lógica de todo o enunciado normativo do articulado e a própria justificação da PEC apontam no sentido do monopólio estatal da atividade de produção e distribuição de armamentos, há que se deixar explícito na redação da proposta que o monopólio abrange também o processo de distribuição, além de efetuar o registro pertinente no rol de atividades sob o monopólio

da União, previstas no **caput** do art. 177 da Constituição.

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição, de 2002, por considerá-la conforme a ordem jurídica constitucional e, no mérito, relevante e oportuna, adotadas as seguintes emendas:

Emenda nº 1 – Dê-se ao inciso XXVI, do art .21 da Constituição, referenciado no art. 1º da PEC a seguinte redação:

Inciso XXVI – Explorar diretamente a produção e distribuição de armamentos na forma da lei.

Emenda nº 2 – Inclua-se na PEC o seguinte art. 2º, renumerando-se o subseqüente.

Art. 2º: O art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI: A exploração da produção e distribuição de armamentos.

Emenda nº 3 – Dê-se à emenda da PEC a seguinte redação: Acrescenta redação inciso aos arts. 21 e 177 da Constituição Federal e os arts. 84 e 85 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para determinar a estatização da produção e distribuição de armamentos e a proibição de porte de armas por civis.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer.

O SR.- Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer discutir a matéria?

O SR. – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Osmar Dias já havia pedido vista.

O SR. OSMAR DIAS (PDT-PR) – Sim, eu havia pedido vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica concedido o pedido de vista coletiva da matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, como acredito que não vou estar mais aqui no Senado discutindo esse projeto, até por que a vista coletiva vai dar lugar a que não tenhamos mais capacidade, queria fazer alguns comentários, inclusive para esclarecer alguns que estão pedindo vista, porque vão se posicionar contrariamente. Essa é uma discussão que está aí.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Um aparte. Não é o caso. O problema é que estão em discussão duas PEC que estão se arrastando em uma comissão especial e há a importância de se objetivar as armas que estão entrando clandestinamente ou por importações, porque todos os grupos que estão sendo presos estão portando armamentos que, em tese, são fabricados no exterior. Eu queria analisar, mas não por ser contra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não são todos, não quis dizer isso. A ressalva não precisava ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, apesar da vista coletiva, tenho certeza de que todos os Colegas querem ouvi-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – É apenas para dizer, por exemplo, que tenho recebido muitos e-mails sobre essa emenda e se eu dissesse que consolidei ainda mais a necessidade de se proibir foi exatamente por esses e-mails, que vêm com uma carga de ódio, de violência contra o autor, que demonstra que esses que defendem, em sua grande maioria, não têm estabilidade emocional para ter uma arma, porque o simples fato de um parlamentar apresentar uma proposta que gera uma discussão racional, no momento inclusive em que se está discutindo a questão da segurança, da violência, e que cabe discutir tudo, inclusive se saber ou não se ter posse de arma ajuda ou não a incrementar a violência. Não que não tendo a posse de arma signifique a extinção da violência. Não é isso. Mas é saber se esse fato ajuda ou não a diminuição de índices de violência. Uma coisa tenho certeza: vai diminuir, sem dúvida nenhuma, homicídios por motivo fútil, porque as estatísticas são comprovadoras de que quem possui arma, e aí não importa se tem porte legal ou ilegal, se comprou de contrabando ou onde comprou, isso não tem importância, a importância da posse da arma, por motivo fútil, de acidente de trânsito, de discussão numa mesa de bar, do motivo pior, trágico, de crianças brincando com arma e todo dia estamos sabendo disso... Ou seja, a inexistência da arma ou da posse da arma na mão indiscriminada de civis, e não importa a sua origem, legal ou ilegal, comprando em casa comercial ou não, de contrabando, o fato é que se pode discutir isso de forma racional. Tenho recebido, claro, alguns e-mails de pessoas que defendem posição contrária à minha, civilizada, num debate racional, que é isso que esse projeto propõe. Vamos discutir, está todo mundo preocupado com a violência. Essa é a visão que tenho do problema e cabe uma discussão, só que o que vem são agressões. E aí fico meio preocupado exatamente por isso. São pessoas que querem defender a posse da arma, o porte, que ficam discutindo porque o bandido não compra a arma em casa comercial, mas, evidentemente, é bandido. Tenhamos

ou não legislação, aquilo dali é para um crime e, portanto, tem que ser punido, independentemente de qualquer legislação ou de qualquer projeto desse. Que discussão boba é essa? E alguém vir dizer desarmar cidadão de bem? Sou um cidadão de bem e nunca tive uma arma. Qual é o problema? Que discussão é essa? Pode-se discutir, por exemplo, argumento que eu aceito, lugares ermos ou a posse de uma arma que evidentemente não se possa estar com ela andando nas cidades ou em qualquer lugar para a posse em casa, podemos até discutir, isso é racional, para retirar um pouco do medo daqueles que moram em lugares ermos. Tudo bem, essa discussão cabe. Agora, quero saber se alguém levanta para dizer que a estatística que se tem, e se tem não apenas no Brasil, mas no mundo, do crime por motivo fútil, praticado com armas de fogo, e aqui, no Brasil se sabe que isso é verdadeiro –, se cabe, ou não, uma discussão racional sobre isso.

É nesse sentido que foi apresentado um projeto. E creio que vão discutir. Só peço que se discuta isso com racionalidade, como um dos instrumentos que pode ser utilizado no combate à violência, buscando-se maior segurança para a sociedade brasileira, hoje, tema que está preocupando a todos.

Gostaria, portanto, de fazer esse alerta. Não quero discutir com aqueles que, destilando ódio, não têm respeito nem aos que propõem; imaginem se teriam respeito a alguém que os confrontasse, mesmo que, por motivo fútil, isso pudesse prejudicar a si e a outras famílias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A manifestação de V. Exª está devidamente registrada.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, há quase um ano, as Lideranças do Senado e da Câmara dos Deputados, por iniciativa do Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet – impressionado o Congresso Nacional diante de tanta violência País afora –, foram convocadas, em recesso, para uma reunião em Brasília. Dessa reunião, tirou-se uma Comissão Especial, provisória, mista, para discutir a segurança pública. No mesmo requerimento constitutivo da Comissão, estabeleceu-se que todos os projetos em andamento na Casa – ou cópias de projetos – que tratassem de segurança pública fossem encaminhados à Comissão para estudos, a qual, num prazo de 60 dias, deveria retirar aqueles necessários, a fim de que o Congresso Nacional pudesse discutir e aprovar uma política de segurança pública para o País, em regime de urgência. Tão logo chegamos a esta Casa, a Comissão, constituída de 20 Senadores e 20 Deputados Federais, reuniu-se. Tive o privilégio de ser eleito Presidente da referida Comissão, que trabalhou diuturnamente, aos sábados, domingos e feriados, dia e noite e, nos 60 dias estabelecidos, entregou ao Congresso Nacional 21 projetos de lei e três propostas de emendas constitucionais.

Esses projetos foram encaminhados, alternadamente, à Câmara e ao Senado, para que as duas Casas trabalhassem ao mesmo tempo; para que não ficasse, por exemplo, a Câmara esperando que o Senado aprovasse os 21 projetos e as três emendas, para só depois começar seu estudo e discussões a respeito.

Bem, o Senado – e louve-se aqui o interesse do Presidente do Senado – aprovou, dos 11 projetos, oito, que já foram encaminhados à Câmara. Não sei quantos a Câmara aprovou; não sei se um ou dois, já encaminhados ao Senado.

Sr. Presidente, tudo que V. Exª possa imaginar de necessário e importante para a segurança pública do País foi analisado por essa Comissão, constituída de Parlamentares que se debruçaram ao longo dos anos sobre essa questão, inclusive no que diz respeito às armas. Eram 11 projetos que tratavam de fabricação e proibição de armas no Brasil, dos quais a Comissão tirou um.

Pelo que entendo, Sr. Presidente, não existe mais motivo para que esses projetos, cujas cópias foram encaminhadas à Comissão fiquem aqui em discussão, se temos um que é o resumo de tudo e eu o considero o mais importante. Mas eu poderia dizer que a comissão discutiu com muita competência essa questão.

Apenas para conhecimento de V. Exª e de nossos colegas Senadores, posso adiantar o que estabelece o projeto da comissão. Não proíbe a fabricação de armas, por entender que as armas utilizadas pelos bandidos não são adquiridas nas lojas nem fabricadas em território nacional.

Mas quanto à posse e ao porte de arma, a comissão entendeu, como entende o nosso Senador Roberto Freire, que o Congresso precisava agir com cautela.

Aprovado esse projeto, encaminhado pela comissão, a fabricação não ficaria proibida. Entretanto, a pessoa para adquirir uma arma terá que se subme-

ter a exames especializados, para verificar se ele tem estrutura psíquica para ser possuidor de uma arma.

Para conceder porte de arma, não será mais a Polícia Federal nem a Polícia Civil as instituições competentes para fazê-lo. Será o Juiz de Direito. E interessado terá que provar a necessidade de ser portador de uma arma. Até essa cautela a comissão tomou.

Sr. Presidente, proibir posse de arma no Brasil é brincadeira. Existem exemplos. A Austrália aprovou uma lei dessa natureza. Depois de três anos, o país teve que restabelecer a lei para posse de arma, porque os bandidos ficaram à vontade. Passaram a escolher até as casas que deviam ser assaltadas à noite. Escolhiam as casas dos mais ricos, das mulheres mais bonitas. Foi a experiência mais horrível daquele país, um país altamente civilizado.

Então, sugeriria a V. Exª, com a aprovação desta comissão, que suspenda o andamento do projeto, uma vez que já foi objeto de apreciação por esta comissão especial, cujos projetos estão sendo apreciados obedecendo o rito do Regimento Interno do Congresso Nacional, que é quase que um rito de urgência. E não vejo necessidade disso.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, que S. Exª peça isso em plenário, porque querer proibir a tramitação é o cúmulo.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Mas foi o Congresso que aprovou.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não tem Congresso. Tenho o direito de exigir. Sugiro que V. Exª peça vista em plenário, não aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A vista já foi concedida.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, os demais projetos, que eram quase trezentos, foram arquivados.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não tinha nenhuma emenda constitucional. Foi o que quis fazer, dar tratamento constitucional. Esse é mais um.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Íris Rezende, V. Exª foi presidente da comissão, fez um belo trabalho, e a presidência registra...

Item nº 38 da pauta, o Senador Roberto Freire é autor da emenda constitucional que trata de assegurar um exemplar da Constituição a todo cidadão que se alistar como eleitor.

O Senador José Fogaça está viajando. Pergunto ao eminente Senador Ricardo Santos se S. Exª dá a honra a esta Presidência de funcionar como relator **ad hoc**.

V. Exª aceita?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra a V. EXª, quero registrar a presença na comissão de dois ilustres amazonenses: o eminente Desembargador Manoel Osmar Pinheiro, vice-presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, jurista e professor de Direito e foi Presidente do Tribunal de Justiça da minha terra; e o nosso colega Francisco Garcia, que acaba de se reeleger Deputado Federal com expressiva votação, depois de ter sido vice-governador do Estado. Estão aqui para trazer as suas homenagens aos eminentes colegas. Está registrada em Ata a presença de S. Exªs.

O eminente Senador Bello Parga pede que se considerem homenageados por todos.

Com a palavra o Senador Ricardo Santos, matéria de autoria do Senador Roberto Freire.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, subscrita pelo eminente Senador Roberto Freire e outros 27 Srs. Senadores, vem a exame desta comissão a proposta Emenda de Proposta à Constituição nº51, de 2001, com a ementa transcrita a epígrafe. A referida PEC propõe a inscrição no texto permanente da Carta Política de disposição constante no art. 64 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias de forma alinhar entre os direitos políticos do cidadão a garantia de recebimento no ato de alistamento eleitoral de um exemplar da Constituição da República. Na justificação os eminentes autores assim argumentam em favor da proposta: para que todos conhecessem esses direitos inscritos na Carta que se convencionou chamar de Constituição Cidadã o constituinte cuidou de assegurar a cada brasileiro o recebimento de um exemplar da Constituição em edição popular como estabeleceu no art. 64 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Todavia, em que pese a importância deste dispositivo, duas circunstâncias concorreram para dificultar a sua aplicação. Em primeiro lugar, trata-se de norma que não tenha aplicação imediata, que necessita de outra norma ou procedimento para ser posto em prática. Em segundo lugar, sua inscrição no ADCT não assegura permanentemente o direito. Assim como ainda é importante que se assegure como direito de cidadania o acesso gratuito a um exemplar da Constituição a todo cidadão que se inscreve como eleitora a intenção do legislador constituinte deve transformar-se em norma permanente.

De acordo com o art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Constituição examinar a matéria sobre os aspectos de natureza constitucional, regimental e de mérito. Naquilo que diz respeito à questão constitucional não há qualquer restrição à tramitação da matéria. A iniciativa foi exercida em conformidade com o preceituado no art. 60, I, da Constituição Federal e a PEC não esbarra em nenhum dos limites circunstanciais e materiais previstos nos §§1º, 4º e 5º do mesmo artigo. A proposta guarda também conformidade com as normas previstas no art. 354 e seguintes do Regimento Interno desta Casa. Quanto ao mérito, acolhemos integralmente os argumentos alinhados à pessoa civil e justificação da proposta. Com efeito, a idéia e tornar permanente o acesso gratuito dos novos eleitores ao texto da Carta da República reveste-se de muita importância que vai muito além da mera desoneração pecuniária do cidadão, como se poderia supor a partir de uma interpretação apressada e superficial da proposta. Trata-se, na verdade, de garantia que carrega o significado positivo de como deve ser encarado o exercício ativo da cidadania, vale dizer, como conjunto de direitos e deveres que o cidadão deve exercitar de maneira consciente e informada perante o Estado e a sociedade.

Além do aspecto prático cognitivo, vale assinalar que a medida encerra uma dimensão simbólica não negligenciável na medida em que associa o ato inaugural do cidadão como agente cívico da democracia ao balizamento institucional da Constituição como estatuto supremo da ordem jurídico-político. Com relação ao impacto da medida na despesa pública entendemos por sua pequena magnitude pode muito bem ser absorvido pelo orçamento regular da Justiça Eleitoral.

Voto.

Em face do exposto, votamos pela aprovação pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº51, de 2001, por considerá-la conforme a ordem jurídico constitucional e do mérito relevante e oportuna.

Ao fazer esse relato, como Relator **ad hoc**, gostaria de congratular-me com o Senador Roberto Freire e com o Relator de fato Senador José Fogaça pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência também cumprimenta o Senador Roberto Freire porque foi uma velha luta nossa na Assembléia Nacional Constituinte para que se fizesse essa distribuição gratuita e agora verifica a matéria está sendo aprovada com o louvor que merece.

Item 44 da pauta. O eminente Senador Roberto Freire é o Relator da matéria. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado e se encontra às páginas 460 do sumário. Dou a palavra ao eminente Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, é apenas uma emenda de plenário que foi apresentada a um projeto que já tinha sido aprovado e que apresentado pelo Senador Epitácio Rosado na prática a emenda vinha desdizer o que tinha sido aprovado no projeto. Voltava toda a situação na questão da impenhorabilidade dos bens de família, no caso dos contratos de locação, inclusive para fiador.

O nosso Parecer é contrário à emenda de plenário porque ela vem no contraditório, no confronto, tentando inclusive revogar o que aqui tínhamos aprovado no projeto do Senador Lauro Campos e Carlos Patrocínio.

Então, o nosso voto é pela rejeição da emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pela ordem. Só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O projeto original é contrário a penhorabilidade ou execução?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não. É a favor da impenhorabilidade quando bem de família.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu queria pedir vistas, porque é uma discussão importante isso, Sr. Presidente, porque há profissionais oferecendo imóveis para várias locações explorando aqueles que precisam alguém para oferecer garantia na locação de uma propriedade de terceiros ou de imobiliária.

Então, é uma questão bastante séria. Eu gostaria de analisar, concordando direitinho com isso. Mas só pedi vistas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, é uma emenda de plenário...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não pode ser revista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ... a qual o eminente Senador Roberto Freire...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ... opina pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não é o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é o projeto em si para pedir vista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O projeto já está em tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O projeto já está em tramitação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Está bem. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o Parecer do eminente Senador Roberto Freire que rejeita a emenda. (Pausa)

Não havendo que queiram discuti-lo, passa-se à votação.

Em votação.

As. Srªs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Indago dos eminentes Srs. Senadores se há alguma matéria que queiram relatar que tenha escapado à Presidência e à vice-Presidência que não seja terminativa e aqui se encontra. (Pausa)

Não há matéria não deliberativa e, como estão sobrestados todos aqueles que, no âmbito desta Comissão, sejam matérias terminativas, vou encerrar a reunião.

Agradeço aos eminentes Senadores e declaro que foi designado Relator para o item 2 da pauta que define o ato médico e dá outras providências os eminente Senador Antonio Carlos Junior.

Ao designar o Relator, a Presidência verificou que foi uma escolha unânime por aqueles que estão estudando a matéria e a Presidência quer agradecer o encargo, que será difícil, ao eminente Senador Antonio Carlos Junior, afim de que possamos votar na próxima quarta-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas.)

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e oito minutos, do dia quatro de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Maria do Carmo Alves, Luiz Pontes, Jefferson Péres, Olivir Gabardo, João Alberto Souza, Francelino Pereira, Íris Rezende, Osmar Dias, Antônio Carlos Júnior, Bello Parga, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Romeu Tuma, Waldeck Ornélas, Sebastião Rocha, Pedro Simon, José Agripino, José Jorge, Amir Lando, Maguito Vilela, Wellington Roberto, Ney Suassuna, Geraldo Melo, José Fogaça, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Luiz Pastore, Sérgio Machado, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. A Presidência comunica ao Plenário da Comissão que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas, tendo em vista o recebimento, pelo Plenário do Senado Federal, na data de ontem, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2002, proveniente da Medida Provisória nº 70, de 2002; e comunica, ainda, a substituição do Senador Chico Sartori pelo Senador Geraldo Melo. Passa-se à deliberação do **ITEM 1 da PAUTA EXTRA) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2002** – TERMINATIVO na CAS – "Define o ato médico e dá outras providências". Autoria: Senador Geraldo Althoff. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 que oferece. Durante a discussão da matéria, é apresentada, pelo Senador José Fogaça, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. **Resultado**: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, e Subemenda 1-CCJ oferecida à Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 5) REQUERIMENTO (SF) Nº 294, DE 2002** – NÃO TERMINATIVO – "Requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)". Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relator: Senador ADEMIR ANDRADE. Relator "Ad Hoc": Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicida-

de, mérito e pertinência dos fundamentos do Requerimento nº 294, de 2002. Durante a discussão da matéria, é apresentada a Emenda nº 1, pelo Senador Francelino Pereira. **Resultado**: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 6) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1999** (PL. nº 02961, de 1997, na origem) – NÃO TERMINATIVO "Altera dispositivos da Lei nº 4898, de 09 de dezembro de 1965 (regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade), com a redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 05 de junho de 1979, e 7960, de 21 de dezembro de 1989 (dispõe sobre prisão temporária), da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências), e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.(Disciplina a ação pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências). Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 536, DE 1999** - NÃO TERMINATIVO - "Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992". Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pela aprovação do PLC nº 65, de 1999, pelo arquivamento do PLS nº 536, de 1999; pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8; e pelo acolhimento da Emenda nº 9, na forma da Subemenda que apresenta. Em 13/3/2002, foi concedida vista coletiva aos Senadores José Eduardo Dutra e Pedro Simon. Foi devolvido pelo Senador Pedro Simon, com as Emendas nºs 1 a 4 (oferecidas ao PLC nº 65, de 1999). Foi recebido Voto em Separado do Senador José Eduardo Dutra, pela aprovação do PLC nº 65, com as Emendas nºs 5 a 9 que apresenta. A matéria foi retirada de Pauta, a Requerimento do Relator, para análise das Emendas. **Resultado**: Aprovado o Relatório do Senador Bello Parga, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao PLC nº 65, de 1999, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, pela aprovação da Emenda nº 9, que passa a denominar-se Emenda nº 1-CCJ, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, e pelo arquivamento do PLS nº 536, de 1999, que tramita em conjunto com o PLC. Aprovado pela Comissão Requerimento de Urgência de iniciativa do Senador Romero Jucá. **ITEM 8) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1999** (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 39/1999 e 39/2000) que "Altera a redação do inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional". Autoria: Senador PAULO HARTUNG e outros Senhores Senadores. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29/1999, 39/1999 e 39/2000. Tramitando em conjunto com a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1999** que "Altera a redação do Artigo 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer novo critério de distribuição do ICMS entre os municípios". Autoria: Senador PAULO HARTUNG e outros Senhores Senadores. E tramitando em conjunto com a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2000** que "Altera o inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal, estabelecendo novo critério de distribuição da cota-parte do ICMS entre os municípios". Autoria: Senador RICARDO SANTOS e outros Senhores Senadores. **Resultado**: Concedida vista ao Senador Waldeck Ornélas, nos termos regimentais. **ITEM 21) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999** "Altera a redação do *caput* e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto". Autoria: Senador CARLOS PATROCÍNIO e outros Senhores Senadores. Em tramitação conjunta com a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1999** "Dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo". Autoria: Senador SÉRGIO MACHADO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador ÍRIS REZENDE. Parecer: pela aprovação da PEC nº 44, de 1999, e pelo arquivamento da PEC nº 31, de 1999. Em 27/11/2002, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **Resultado:** Aprovado o Parecer. **ITEM 49) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 610, DE 1999** - TERMINATIVO NA CAS - "Institui normas para fixação de tarifas a serem cobradas pelo abastecimento de água e pelos serviços de esgotamento sanitário no país, regula a transferência do controle das instituições provedoras desses serviços e dá outras providências". Autoria: Senador GERALDO MELO. Relatoria: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: Pela aprovação, com as Emendas n°s 1 a 4 que apresenta. Obs: a decisão terminativa caberá à Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado**: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ. **ITEM 42) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1999** - TERMINATIVO - "Dispõe sobre instrumentos de polí-

tica urbana, nos termos do § 4° do art. 182 da Constituição Federal". **Autoria:** Senador ROBERTO FREIRE. Relatoria: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Parecer: Pela aprovação. **Resultado**: Retirado de Pauta, a Requerimento do Relator, para reexame do Relatório. A Presidência declara encerrada a presente Reunião, por falta de *quorum,* às doze horas e quarenta minutos, ficando adiada para a próxima Reunião a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **1)** PLS nº 245, de 2002; **2)** PLS nº 171, de 1999 (tramita em conjunto com os PLS nºs 428 e 605 , de 1999); **3)** PLS nº 231, de 2002; **4)** RQS nº 248, de 2002; **7)** PLS nº 151, de 2002; **9)** PLS nº 230, de 1995; **10)** PDS nº 135, de 1999; **11)** PLS nº 596, de 1999; **12)** PLS nº 534, DE 1999; **13)** PLS n°565, de 1999; **14)** PLS nº 290, de 1999; **15)** PLS nº 177, de 2000; **16)** PLS nº 261, de 1999; **17)** PLS n° 250, de 2000; **18)** PLS nº 63 , de 2000; **19)** PLS nº 111, de 2000; **20)** PLS nº 1, de 2001; **22)** PLS nº 103, de 2000; **23)** PLS nº 129, de 2001; **24)** PLS nº 173, de 2001; **25)** PLS nº 116, de 2001; **26)** PLS nº 117, de 2001; **27)** PLS nº 28, de 2002; **28)** PEC nº 72, de 1999; **29)** PEC nº 15, de 2000; **30)** PEC nº 41, de 2000; **31)** PLS nº 260, de 2000; **32)** PLS nº 134, de 2002; **33)** PLS nº 184, de 2002 – COMPLEMENTAR; **34)** PEC nº 35, de 1999; **35)** PLS nº 201 de 1999; **36)** PLS nº 267, de 2000; **37)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2, oferecida à PEC Nº 7 , de 1999; **38)** PEC nº 49, de 1999; **39)** PLS nº 392 de 1999; **40)** PEC nº 1, de 2002; **41)** PLS nº 210, de 1999; **43)** PLS nº 25, DE 1995; **44)** PLS nº 148, de 2000 (tramita em conjunto com o PLS nº 169, de 2000); **45)** PLS nº 193, de 2002; **46)** PLS nº 67, de 2002; **47)** EMENDAS nºs 1 e 2, DE PLENÁRIO À PEC nº 49 de 2001; **48)** PLS nº 117, de 1999; **50)** PEC nº 26, de 2001 (tramita em conjunto com a PEC nº 18, de 2001; **51)** PLS nº 88, de 2002; **52)** PLS nº 119, de 2001; **53)** PLS nº 331, de 1999; **54)** PLS nº 342, de 1999; **55)** PLS nº 234, de 2001; **56)** PEC nº 39, de 2001; **57)** PEC nº 30 de 2001; **58)** PLS nº 191, de 2001; **59)** PLS nº 89, de 2000; **60)** PLS nº 462, de 1999; **61)** PLS nº 221, de 1999; **PAUTA EXTRA nº 2)** PEC nº 22, de 2002; **PAUTA EXTRA nº 3)** PLS nº 107, de 2001; e para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Srs. Senadores, peço a atenção de V. Exªs para a seguinte comunicação.

A Presidência comunica ao Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas no âmbito desta Comissão, tendo em vista o recebimento, pelo Plenário do Senado Federal na data de ontem, da Medida Provisória nº 70, de 2002, que se encontra com prazo esgotado no Congresso Nacional.

À vista disso, os Itens nºs 1, 2, 3, 4, 5 e outros darão lugar à pauta extra da reunião ordinária, cujo Item nº 1 define o ato médico e dá outras providências. Como V. Exªs estão lembrados, o eminente Senador Antonio Carlos Junior, de comum acordo com os demais Senadores que trabalharam nessa matéria, reuniram-se e tiraram uma média que chega quase à perfeição.

Por esta razão, dou a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Junior para a leitura do seu parecer.

Com a palavra V. Exª, Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Senador Geraldo Althoff, cujo propósito é elevar à condição de norma legislativa dispositivos que constam de resolução do Conselho Federal de Medicina, definindo o que seja ato médico como procedimento específico da profissão de médico.

Tendo sido originalmente distribuído ao eminente Senador Luiz Otávio para elaboração de parecer, a proposição foi redistribuída em virtude de S.Exª não mais pertencer a esta Comissão. Não obstante, o prezado Senador legou-nos, anexado aos autos, parecer que, dada a qualidade, objetividade e clareza de que se reveste, adoto na essência, na quase totalidade da forma.

Mesmo com o prazo exíguo com que pude contar, foi-me possível ainda ouvir e conhecer a posição de várias categorias profissionais interessadas no as-

sunto, por se entenderem afetadas pela proposição direta ou indiretamente em seus respectivos campos de atuação.

O Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002, que ora apreciamos, considera ato médico todo procedimento técnico profissional praticado por médico habilitado e dirigido para a promoção primária, definida como promoção de saúde, e a prevenção de ocorrência de enfermidades de profilaxia. A prevenção secundária é definida como a prevenção da evolução de enfermidades e sua execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, e a previsão terciária é definida como a prevenção de invalidez ou reabilitação de enfermos.

Análise.

A proposição sob exame exige apreciação em dois planos: de um lado, há de se observar, diante da ampla variedade de profissionais que, de maneira legal e legítima, exercem atividades de proteção à saúde das pessoas, sendo muitos desses profissionais portadores de diploma que não o de médico, qual a pertinência de se estabelecer, como se afirma, uma categorização de suas atividades, procedimento esse que pode contemplar uma hierarquia entre as categorias vinculadas à proteção de saúde, todas com porte de profissionais de nível superior, a qual não encontraria respaldo na Constituição brasileira.

Ao lado desse aspecto jurídico, há o próprio mérito do projeto, o qual certamente será objeto de apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais e, portanto, não é objeto de análise por este Relator. Entretanto, no que diz respeito à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o mais importante, a nosso ver, é o exame da norma que concede ao Conselho Federal de Medicina, definido como órgão normatizador e fiscalizador do exercício da medicina no País (art. 2º, **caput**), a expedição de normas legais que definam a extensão e a natureza dos procedimentos próprios dos profissionais médicos, determinando, quando necessário, o campo privativo da atuação desses e os procedimentos médicos experimentais, os aceitos e os vedados, para a utilização pelos profissionais médicos – esta última definição far-se-ia por meio de resolução normativa.

Entendemos que, em face das competências, atribuições e obrigações constitucionais dos congressistas, que incluem o poder e dever de legislar, não se contempla a possibilidade de o Congresso Nacional abrir mão de sua competência legislativa. Repita-se que a proposição estabelece uma delegação para o Conselho Federal de Medicina como órgão normatizador e, por meio de resolução normativa, venha a fixar a extensão e a natureza dos procedimentos próprios dos profissionais médicos, determinando, quando necessário, o campo privativo da atuação desses e quais os procedimentos médicos experimentais, os aceitos e os vedados, para a utilização dos profissionais médicos. Parece-nos claro que se trata de uma delegação legislativa que a Constituição não admite.

Importa, a essa altura, distinguir lei de regulamento. "Aquela é o ato jurídico geral que inova a ordem jurídico-formal, seja modificando normas preexistentes, seja regulando matéria ainda não regulada normativamente, ao passo que o regulamento não contém, originariamente, novidade modificativa da ordem jurídico-formal. Limita-se a precisar, a pormenorizar o conteúdo da lei. É, pois, norma jurídica subordinada" – é o que está escrito em **Princípios de Formação de Leis no Direito Constitucional**, de José Afonso da Silva, publicado pela Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1964, págs. 21 e 22.

Ademais, se o poder de legislar e emitir regras gerais compete ao Legislativo, o poder de regulamentar pertence ao Executivo. Esse entendimento é curial.

Na hipótese, a proposição seria inconstitucional, mesmo se concedesse ao Poder Executivo a competência para expedir as normas a que se refere, uma vez que trata de normas genéricas que inovam a ordem jurídica. A expedição de tais normas é da competência exclusiva, indelegável e indisponível do Congresso Nacional, ressalvadas as exceções constitucionais.

Observe-se igualmente que a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, em nenhum momento confere a essas entidades a condição de órgão normatizador, e nem poderia fazê-lo, em face dos princípios constitucionais da competência dos poderes estabelecidos pela Constituição no Brasil.

Ora, se a delegação ao Poder Executivo, que detém a competência constitucional de exercer o poder regulamentar – inciso IV do art. 87 da Constituição –, é sujeita a essas reservas e cautelas, com muito mais razão é conflitiva com o texto constitucional a norma que confere a uma entidade que não dispõe de competência regulamentar a atribuição de inovar a legislação ordinária mediante resolução normativa ou qualquer outro tipo normativo.

Por essas razões, entendemos inconstitucional o art. 2º da proposição.

Em debates nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vários colegas intervieram, entre eles os Senadores Francelino Pereira, Jefferson Péres, Osmar Dias, José Fogaça, além do Presidente Senador Bernardo Cabral.

O Senador José Fogaça, ao discutir o projeto e a ele fazer crítica que nos pareceu sensata e pertinente, elaborou sugestão de emenda, na forma de parágrafo ao art. 1º, tratando da definição dos atos privativos de médico. Essa matéria, como de resto todo o projeto, será objeto de debates no foro adequado: a Comissão de Assuntos Sociais.

Entretanto, decidi pelo acatamento da proposta de S. Exª na forma de emenda, por entendê-la adequada e consentânea com as atribuições desta Comissão, no sentido do aperfeiçoamento jurídico da proposição.

O Senador Jefferson Péres, em outra pertinente intervenção, destacou a inconstitucionalidade do inciso I do art. 2º do projeto. A manifestação de S. Exª expressa com precisão o que vimos discutindo neste parecer. Ao acatar sugestão de S. Exª, respeitando o entendimento desta Comissão, proponho a emenda que dá nova redação ao art. 2º. Ressalte-se, ademais, que a lei que institui o Conselho Federal de Medicina não confere a esta instituição a atribuição de órgão normatizador.

Pelas mesmas razões, estamos propondo, em respeito ao acordo firmado nesta Comissão, a adoção, em forma de emenda, da sugestão do Senador José Fogaça quanto ao art. 3º, que trata das atividades de coordenação, direção e chefia privativos de médico. Nesse caso, ressaltamos que tais atividades são aquelas vinculadas de maneira imediata e direta aos procedimentos médicos. Além disso, excetuamos, no parágrafo único que propomos acrescer ao **caput** do art. 3º, as funções de natureza administrativa e as atividades de direção que dispensam informações médicas como elemento essencial à realização dos seus objetivos.

Em face ao exposto, nosso parecer é pela constitucionalidade e juridicidade, e o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2002, adotadas as três emendas a seguir transcritas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exª é pela aprovação desse grande acordo, com as emendas que oferece. É isso?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, penso que…

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jefferson Péres, antes de V. Exª se manifestar, devo dizer que nos foi encaminhado um ofício do Conselho Nacional de Saúde, Órgão do Ministério da Saúde, indagando-nos se, apesar do lado incontornável, era possível adiar para fevereiro ou março do ano em curso essa matéria. A Presidência não tem como, regimentalmente, fazer esse adiamento. Mas dá conhecimento a V. Exª e determina que seja distribuída fotocópia deste ofício.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, recebi diversos apelos de representantes de algumas categorias profissionais da área de saúde no sentido de fazer gestões, até junto a V. Exª, para que fosse adiado.

Mas, como ponderei a essas pessoas que me procuraram – tenho dito isso reiteradas vezes, e me parece que é consenso desta Comissão –, não discutiremos o mérito da proposição, Sr. Presidente, mas apenas a constitucionalidade. E me parece que o parecer do eminente Senador Magalhães, com as emendas que acolheu, escoimou os vícios de inconstitucionalidade que o projeto apresentava.

Então, parece-me que é para aprová-lo, se assim for o entendimento da maioria, e remetê-lo à Comissão de Assuntos Sociais, que só o apreciará, Sr. Presidente, no próximo ano, porque vai realizar audiências públicas, segundo me informaram vários membros daquela Comissão. Não há por que esta Comissão omitir-se de apreciar a constitucionalidade do projeto.

Para concluir, Sr. Presidente, apenas faria uma restrição em termos de redação. Acho que, quanto à Emenda nº 1, que reza: *"As atividades de prevenção primária e terciária, que não impliquem a execução de procedimentos diagnósticos..."*, parece-me que este termo "*procedimentos diagnósticos*", sendo "diagnóstico" um substantivo e não um adjetivo, mereceria uma outra redação, que não me atrevo a sugerir no momento.

Essa é a observação que gostaria de fazer, Sr. Presidente. No mais, quanto ao conteúdo das emendas, estou inteiramente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exª, como Relator, acata a sugestão de ordem...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) **–** Eu, inclusive, solicitaria ao Senador Jefferson Péres que sugerisse uma nova redação, que eu acataria, sem nenhum problema.

O SR JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) **–** Mas não neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Senadores, antes de passar a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, gostaria de chamar a atenção para a observação oportuna do Senador Jefferson Péres. S. Exª lembra que o assunto tem caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais, onde serão providenciadas audiências públicas. Então, não há por que temer que, lá para fevereiro ou março, não se retome essa discussão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Vice-Presidente da CCJ.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, o Senador Jefferson Péres resumiu aquilo que gostaria de afirmar, porque eu também tenho sido abordado, principalmente nos corredores do Senado, pelas várias categorias profissionais ligadas à saúde, também pelos médicos. Aliás, hoje, para percorrer o trecho entre o plenário e a Comissão de Assuntos Sociais, levei 45 minutos, em função desse episódio. É um discreto **lobby**, claro, legítimo. Cada categoria profissional defende seus direitos.

Mas, na última reunião, o Senador Fogaça manifestou uma opinião em relação à questão jurídica, e eu, especialmente, respeito muito as manifestações do Senador Fogaça, pela sua tradição, pelo conhecimento que todos nós reconhecemos nele. Também o Senador Jefferson Péres disse claramente, na outra e nesta oportunidade, que estamos aqui tratando da questão constitucional, e não do mérito. Naquela oportunidade, eu também entendia, não porque sou jurista, mas porque, lendo, interpreto, que estávamos diante de algumas inconstitucionalidades. Mas o Senador Antonio Carlos Júnior, quando fez o relatório, especialmente na Emenda nº 3 que ofereceu, tirou, me parece, qualquer dúvida de inconstitucionalidade, até por sugestão do Senador José Fogaça, quando ele diz:

"Dê-se ao art. 3º a seguinte redação, com a adoção de parágrafo único:

Art. 3º. As atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão, desde que vinculadas de forma imediata e direta a procedimentos médicos e, ainda, às atividades de ensino de procedimentos médicos privativos incluem-se entre os atos médicos e devem ser unicamente exercidas por médicos.

Parágrafo Único. Excetuam-se da exclusividade médica prevista no atual **caput** deste artigo as funções de direção administrativa dos estabelecimentos de saúde e as demais atividades de direção, chefia, perícia, auditoria ou supervisão que dispensem informação médica como elemento essencial à realização de seus objetivos ou exijam qualificação profissional de outra natureza."

Parece-me que o artigo ficou muito claro e atendeu exatamente àquilo que o Senador Fogaça tinha levantado na reunião anterior. Fiz questão de fazer uso da palavra para dizer que estou votando favoravelmente ao parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, cumprimentando-o pelas emendas apresentadas, mas aguardarei o momento de discutir o mérito do projeto na Comissão de Assuntos Sociais, de que sou membro e onde deveremos discutir a questão de mérito. Como aqui estamos para discutir se o projeto é constitucional ou não, acompanho o Senador Jefferson Péres, entendendo que as emendas tornaram o projeto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça e, em seguida, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Senador Jefferson Péres, porque S. Exª, na semana passada, levantou questões com muita firmeza em relação à constitucionalidade. Dirimidas essas questões, S. Exª muda o seu voto e passa a votar favoravelmente. Parece-me que ele tem inteira razão na expressão "procedimentos e diagnósticos" porque amplia demais o conceito, não permite que o conceito seja puro e preciso. E eu sugeriria apenas a palavra "diagnóstico", a execução de diagnóstico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Acato a sugestão do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Realmente esse procedimento pode levar a filigranas e à superposição de ações e funções. Mas não posso deixar de registrar a enorme precisão com que o Senador Antonio Carlos Júnior acabou por dar forma final ao pare-

cer e a inteira adequação das suas proposições, a forma ordenada, correta, lógica, que deu um conteúdo de grande legalidade ao projeto. Portanto, atende realmente a tudo aquilo que se debateu.

Todas as dúvidas aqui foram resolvidas. Não tenho nenhuma dúvida em votar favoravelmente. Acredito que estamos cumprindo neste momento um papel importante. Estamos ajudando a resolver questões complicadas no campo jurídico para atividades profissionais que são de grande peso e importância social no nosso País.

Temos o dever de dar ao País essas definições jurídicas, de dar a esses profissionais essa tranqüilidade para trabalhar, de dar a todos eles, nas diversas profissões, o direito a ter o seu espaço definido e claro, sem dúvidas e sem tergiversações.

De modo, Sr. Presidente, cumprimentando mais uma vez o Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, na última reunião, nós – Jefferson Péres, José Fogaça e este Senador – não afirmamos, categoricamente, qualquer problema sobre inconstitucionalidade, apenas levantamos a dúvida. Há uma certa eiva de inconstitucionalidade, foi essa a expressão usada por Jefferson Péres e por nós todos. Mas como esse problema é extremamente sensível acatamos essa orientação no sentido de que o projeto fosse reexaminado, e assim se fez.

Quando fui informado que o novo Relator seria o Deputado Antônio Magalhães Júnior, sem qualquer restrição ao Senador anterior, que relatou a matéria, tive a convicção de que matéria chegaria aqui já com a idoneidade e o caráter de matéria bem estudada pelo novo Relator.

Foi o que aconteceu; efetivamente, a matéria foi bem estudada. Não afirmamos, em nenhum momento, que a matéria era inconstitucional, apenas dissemos que havia uma certa eiva de inconstitucionalidade e que, por isso, precisava ser examinada.

A matéria foi examinada, como não pode se considerar uma matéria mais ou menos, considerou-se que, efetivamente, seria inconstitucional.

O trabalho realizado pelo Senador Antônio Carlos Júnior é muito bem elaborado. E nós, de uma forma genérica, estamos votando pela constitucionalidade e juridicidade, deixando a nossa posição quanto ao mérito e outros aspectos para exame na Comissão de Assuntos Sociais, da qual somos membros, mesmo como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar a posição da Liderança do Governo, no sentido de acompanhar o voto do Senador Antônio Carlos Júnior com a solicitação de modificação feita pelo Senador José Fogaça.

A Liderança do Governo é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, a quem a Presidência rende as suas homenagens pelo seu trabalho. (Pausa.)

As Sªs e os Srs. Senadores o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se ao item 5, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Item 5:

Requer do Ministro de Estado da Fazenda informações sobre denúncias de irregularidades em projetos financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB –, no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassam R$300 mil. Autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Não encontra presente o Senador Ademir Andrade, a fim de que, não se prejudique o trabalho do eminente Senador Eduardo Suplicy, a Presidência indaga ao Senador Jefferson Péres. S. Exª dá a sua anuência em funcionar como relator **ad hoc**?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a concordância do eminente Senador Jefferson Péres a ele concedo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Srªs Senadores, trata-se de requerimento do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre supostas irregularidades em projetos financiado pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB-, no período de 1995 a 2002.

Foi a Mesa Diretora que solicitou a oitiva desta Comissão.

O parecer do ilustre Senador Ademir Andrade é o seguinte.

Análise:

"Nos termos do art. 9º, do Ato da Mesa nº 1/2001, esta Comissão deve se manifestar sobre a constitucionalidade, mérito e pertinência dos fundamentos da proposição em análise, que revelou que os pressupostos de constitucionalidade formal e material foram atendidos.

Com efeito, o requerimento se informação se enquadra na competência constitucional.

Sr. Presidente, a poluição sonora está muito elevada neste recinto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V.Exª sabe que quando Santa Catarina e Rio Grande do Sul se reúnem, há sempre essa probabilidade.

Peço atenção para o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Com efeito, o requerimento de informação se enquadra na competência constitucional de fiscalização do Congresso Nacional, art. 49, inciso X, da Constituição, bem como é dirigido a Ministro de Estado, conforme dispõe o art. 50, § 2º da Carta Magna.

A iniciativa parlamentar individual é legítima, estando em sintonia com o art. 61, **caput** da Lei Maior e com o ato da Mesa nº 1, de 2001.

É importante salientar que as informações solicitadas são de natureza sigilosa.

Por esse motivo, aplica-se ao presente requerimento o disposto na seção II, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Entendemos que as informações solicitadas se relacionam à competência fiscalizadora do Congresso Nacional, art. 49, inciso X da Constituição, o que satisfaz as formalidades regimentais previstas no **caput** do art. 8º do Ato da Mesa nº 1.

O requerimento também merece ser aprovado quanto ao mérito, bem como são sólidos os fundamentos da solicitação.

Por isso, julgamos imperioso o envio ao Senado Federal das informações requeridas pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy, que declara ter recebido inúmeras denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste.

Como bem observou o autor da proposta, as informações serão de grande importância para identificar as causas de alguns "ralos, que permitem a drenagem de recursos públicos" (palavras do requerente).

Pelas precedentes razões, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos do Requerimento nº 294.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do Relator.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para concordar com o parecer e encaminhar favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira para discutir.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com certeza, o pedido de informação tem um dado de realidade, pelo menos no conhecimento exclusivo do Senador Eduardo Suplicy. Ele deseja informações de denúncias de irregularidades em projetos financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil no período de 1995 a 2002, cujos valores ultrapassem R$300 mil.

Ora, é claro que ele deve ter alguma informação a respeito para caracterizar aqui o período do tempo e, ao mesmo tempo, o valor do financiamento. A minha sugestão é no sentido de se retirar as expressões "cujos valores ultrapassem R$300 mil", para que o processo fosse genérico para transmitir informações de irregularidades nesse período em todas as transações efetuadas pelo Banco do Nordeste.

Quero aqui, desde logo, por cumprimento do dever, dizer que o Banco do Nordeste é uma instituição muito bem dirigida, muito bem constituída, de conceito elevado no Nordeste brasileiro e em Minas Gerais e que qualquer dúvida deve ser esclarecida. Apenas entendo que deveríamos retirar as expressões"cujos valores ultrapassem R$300 mil", para que as informações se estendam a todas as transações nesse período.

A minha proposta está baseada no fato de que o pedido de informação contém implicitamente um dado relevante, por se tratar de um Senador muito cuidadoso, que é o Senador Eduardo Suplicy, que, além de fixar o período de 1995 a 2002, fala em valores que ultrapassem R$300 mil. Ora, todos ou quase todos ultrapassam a R$ 300 mil. Então, era preferível que retirássemos a expressão "que ultrapassam a R$ 300 mil" e o pedido seria genérico para todas as informações. Quero ressalvar, desde logo, o conceito em que se tem o Banco do Nordeste, não faço isso para defendê-lo, apenas para preservar a sua idoneidade, mas entendo que a busca de informações a respeito desse assunto, genericamente, é importante e é um dever do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como autor da matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, a expressão "os valores que ultrapassem a R$ 300 mil" leva em conta o sentido da razoabilidade.

Em verdade, o Banco do Nordeste do Brasil, cujas atividades o Senador Francelino Pereira conhece bem, nestes últimos anos, desenvolveu operações denominadas de microcrédito de valores menores que R$ 300 mil. Inclusive, o Banco do Nordeste do Brasil tem desenvolvido uma atividade altamente meritória com empréstimos do tipo microcrédito e, sobre isso, não tenho notícias de quaisquer problemas. Acredito na seriedade da administração do Banco do Nordeste, mas pode ter havido alguns casos, e, do ponto de vista da razoabilidade processual, para que não haja um número gigantesco de procedimentos a serem examinados, é que limitei o valor acima de R$ 300 mil.

Ressalto que este requerimento é dirigido ao Ministro Pedro Malan, que está completando oito anos de exercício no Ministério da Fazenda. Conheço o Ministro Pedro Malan e tenho tido com S. Exª uma relação sempre de muito respeito.

Aliás, Sr. Presidente, há um requerimento pendente, aprovado pelo Plenário do Senado, para que o Ministro Pedro Malan venha ao plenário do Senado discutir o acordo com o Fundo Monetário Internacional. O Senador Líder do Governo, Romero Jucá, hoje pela manhã, informou-me que o Ministro Pedro Malan está pronto a comparecer ao Senado no próximo dia 17 – aproveito para dar esta informação porque é algo de interesse de todos os Senadores. O Senador Romero Jucá, o Presidente Ramez Tebet e eu conversaremos sobre o melhor local para realizarmos esse encontro, se no plenário ou na Comissão de Assuntos Econômicos. Aproveito esta oportunidade para que todos os Senadores possam opinar a respeito, pois será a última oportunidade de um diálogo, neste ano ainda, com o Ministro Pedro Malan.

Mas, no caso do Banco do Nordeste, será uma forma de S. Exª dar transparência total às principais operações de empréstimo, transparência essa que precisa ter o nosso conhecimento, mas sob a nossa responsabilidade do sigilo. Poderemos ter o conhecimento, mas teremos que obedecer ao princípio do sigilo, e isso, obviamente, será respeitado por cada um dos Srs. Senadores. Essa informação, uma vez vindo ao Senado, é passível de conhecimento de todos os Senadores. Creio que seria até próprio que tivéssemos, como uma atividade regular, sempre em que houvesse empréstimos a taxa de juros menores do que aquelas praticadas no mercado, como normalmente são efetuadas pelas instituições oficiais de crédito, um procedimento normal de transparência, de conhecimento da opinião pública sobre a destinação e os objetivos desse empréstimo.

É muito mais nesse sentido que este requerimento está sendo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com essas explicações, a Presidência encerra a discussão e passa à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Relator, aqui funcionando como Relator **ad hoc**, Senador Jefferson Peres, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, com o adendo do Senador Francelino Pereira?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, com o adendo, não foi rejeitado.

Item 6:

Projeto de Lei da Câmara n° 65, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 536, de 1999 – não terminativo.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bello Parga, para relatar o projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, a matéria que o Senador Bello Parga irá relatar agora tem sido motivo de grande controvérsia dada a sua complexidade. Ela se refere à chamada Lei da Mordaça.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Lei do Abuso do Poder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Lei do Abuso do Poder.

Sr. Presidente, temos recebido inúmeros apelos de entidades, de pessoas, membros do Ministério Público e outros, no sentido de se proceder a um exame mais apurado, prolongado desta matéria.

Eu pergunto até, com a anuência do Senador Bello Parga, se não seria o caso de nós adiarmos esta matéria dada a sua complexidade para o exame mais adequado em oportunidade futura?

É a sugestão que eu deixo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Bello Parga, tem V. Exª a palavra para se expressar sobre essa sugestão. A seguir vou dar a palavra ao Senador Pedro Simon.

Senador Parga, V. Exª aceita a sugestão do eminente Senador Suplicy?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um PLC – Projeto de Lei da Câmara de 1999 – que já transitou bastante nesta Comissão; houve marchas e contramarchas. Já ofereci parecer, depois houve pedido de entidades representativas; aí pedi a devolução para reexaminar o assunto. Efetivamente, é um momento polêmico, mas nem por isso ele deixou de ser examinado.

Agora, estou oferecendo aqui o meu parecer que julgo ser o parecer que merece a proposição. De maneira que lamento muito não poder atender a solicitação do Senador Eduardo Suplicy, porque o tempo foi mais do que suficiente de 1999 para cá.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havia pedido a palavra pela ordem, Senador Francelino Pereira, o Senador Pedro Simon, mas S. Exª acaba de abrir mão a V. Exª em sua homenagem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de formular um pedido de vista relativamente a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já houve um pedido de vista coletivo que foi concedido em março de 2002 e foi devolvido pelo Senador Pedro Simon com as Emendas n°s 1 a 4 e um voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, que dá pela aprovação do PLC n° 65, mas apresenta as Emendas de 5 a 9. A matéria foi retirada de pauta a requerimento do relator para a análise das emendas. Portanto, desde março de 2002 que está tramitando.

Senador Bello Parga.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Desde março de 2002 que está tramitando?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, a vista coletiva foi concedida em março de 2002. No dia 13 de março de 2002, foi concedida vista coletiva. V. Exª devolveu, Senador Pedro Simon, com as emendas e, depois, foi retirado de pauta a requerimento do próprio relator, para análise das emendas. E, agora, está em pauta...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quer dizer, de março até agora está parado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, de março não. Houve a análise das emendas, o relator pediu para ser retirado de pauta, foi retirado de pauta e, agora, de algum tempo, o relator devolveu a matéria que foi incluída na pauta de hoje.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Portanto, Sr. Presidente, foi-me distribuído para opinar sobre as emendas apresentadas e o voto em separado. É o que se trata a reunião de agora.

Então, Sr. Presidente, as emendas oferecidas foram em número de nove: quatro, do Senado Pedro Simon; e cinco do Senador José Eduardo Dutra, constantes do voto em separado de S. Exª.

A Emenda n° 1 objetiva suprimir a alínea "j" do art. 1° do PLC n° 65, de 1999 pretende acrescentar o art. 4º.

Em virtude da alínea "j" em exame, constitui abuso de autoridade revelar o magistrado, o membro do Ministério Público, o membro do Tribunal de Contas, a autoridade policial ou administrativa ou permitir indevidamente que chegue ao conhecimento de terceiros ou aos meios de comunicação fatos ou informações de que tenha ciência em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra das pessoas.

O art. 220 da Carta Política estabelece que a manifestação de pensamento, a criação, a expressão e a informação sobre qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão restrições, observado o disposto na Carta, vedada qualquer forma de censura à natureza política, ideológica ou artística.

O art. 37 da Constituição Federal arrola dentre dos princípios da administração pública o da publicidade.

Isso ocorre porque a Constituição Federal também assegura em seu art. 5º a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

A Carta de 88 enumera outros casos de sigilo, Sr. Presidente. Como se sabe, a interpretação de normas não deve ser feita de maneira isolada, mas sim inserida no contexto em que elas se erigiram. Obviamente, se a Constituição Federal garantiu o direito à vida privada, à intimidade e à honra e a imagem das pessoas, não poderia nenhum dos seus dispositivos tornar tal direito letra morta.

Deve-se ter presente que a Lei 4.898 trata de abuso de autoridade, estabelecendo condutas em que os agentes públicos se excedem no cumprimento do seu dever funcional.

Ora, as autoridades referidas há pouco têm o dever de ofício de preservar a intimidade, a honra, a

vida privada e a imagem das pessoas que não podem ser maculadas, em virtude da revelação de fatos dos quais apenas essas autoridades tenham conhecimento em razão do seu mister.

A alínea que se quer suprimir não institui a censura nem inova a legislação pátria.

Segue-se uma série de citações, de tratadistas e intérpretes dos nossos textos legais constitucionais e infraconstitucionais.

Continuando, página 151, item 316: Tem-se assim que não existem princípios absolutos. Zela-se pelos princípios de razoabilidade da necessidade, visando conciliar, tanto quanto possível, o interesse público na publicidade e o interesse do cidadão à privacidade. É de boa cautela evitar a exposição excessiva ou indevida da parte, para que não sofra danos muitas vezes irreparáveis. Assim, da mesma forma que as leis retrocitadas já contemplam o direito ao sigilo em questões de foro pessoal, correndo tais processos em segredo de Justiça, se quer com o dispositivo dado pelo art. 1º do PLC em questão que os membros relacionados na alínea "j" tenham a partir da aferição que somente os atos que violem o sigilo ilegal, a intimidade, a vida privada, a imagem e a honra de pessoas não cheguem ao conhecimento de terceiros, como já contemplado na Constituição Federal.

A Emenda nº 2 objetiva suprimir o dispositivo que trata da prerrogativa de foro em se tratando de julgamento de ato de improbidade administrativa. Note-se que não se trata de privilégio...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Bello Parga, apenas para o esclarecimento do Plenário, V. Exª conclui pela rejeição da Emenda nº 1?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Eu estou alinhando, Sr. Presidente, e no fim .vou dar a minha conclusão. Mas em todo caso, eu rejeito a Emenda nº 1. Depois farei o encerramento.

Chegamos às Emendas de nºs 3, 4. Na Emenda nº 2. eu assinalo que não se trata de privilégio alcançado a alguém, mas sim de prerrogativa protetiva da dignidade elevada do cargo público. Ademais, já há precedente do Supremo Tribunal Federal consagrando a interpretação em comento. Trata-se da reclamação deferida, com ampla análise de jurisprudência anterior, para o fim de trazer ao excelso pretório o julgamento de alegados atos de improbidade por parte de Ministro de Estado.

Voto, assim, pela rejeição da Emenda nº 2.

Emenda nº 3.

Urge argumentar que o agente público, mesmo que ainda não condenado ao figurar como indiciado num inquérito civil tem o seu **status** jurídico alterado, podendo sofrer danos à sua honra e, por conseguinte, a criação de tal modalidade recursal possibilita o ordenamento jurídico, maior segurança e eficácia no controle de determinadas decisões que, eventualmente, possam ser tomadas de modo monocrático e equivocado por parte de um único integrante do Ministério Público, razão pela qual aconselhável e salutar se faz a criação de uma espécie recursal a ser submetida à apreciação de um órgão colegiado integrante da mesma instituição. Sendo assim, Sr. Presidente, meu parecer é pela rejeição da Emenda nº3.

A Emenda nº4 visa suprimir normas sobre prazo prescricional fixado em 5 anos na Lei de Ação Civil Pública. Nenhum prejuízo traz, digo eu, Sr. Presidente, a não especificação do termo inicial da prescrição nem da causa da interrupção ou suspensão. Isso porque o termo inicial do prazo prescricional é sempre um mau aferimento do direito a que se busca proteger na ação. Ademais, aplica-se a ação civil pública subsidiariamente às disposições da legislação codificada vigente sobre o termo inicial, bem assim sobre a interrupção ou suspensão de prazo prescricional. Por outro lado, situações não previstas na lei sempre poderão ser devidamente solucionadas pela jurisprudência por meio de criterioso recurso de analogia e outras técnicas hermenêuticas. Voto pela rejeição da Emenda nº4.

A Emenda nº5 objetiva excluir do artigo inquinado os membros do Ministério Público e da Magistratura...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador, nada de pessoal em rejeitar todas as minhas emendas, não é? Apenas coincidência, espero.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Não, Senador, apenas coincidência. Admiro muito V. Exª e não traria ao exame assuntos de outra natureza, nenhuma questão pessoal. Lamento não acompanhar o pensamento de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A recíproca é verdadeira. Também lamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – A 4ª Emenda, que é a derradeira emenda do Senador Pedro Simon, trata de suprimir norma do prazo prescricional, acabei de rejeitar.

Passo à Emenda nº5, que é a primeira das emendas do voto em separado do Senador José Eduardo Dutra. A Emenda nº5 objetiva excluir do PLC da Câmara os membros do Ministério Público e da Ma-

gistratura, sob o argumento de que somente lei complementar poderia dispor sobre a atuação de tais agentes públicos. A própria lei em comento serve para refutar tal assertiva, uma vez que nela não há conduta erigida ao juiz. "Deixar o juiz de ordenar relaxamento de prisão ou detenção ilegal que lhe seja comunicada". A lei em questão regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade, tendo, portanto, natureza processual, não dizendo respeito, assim, ao estatuto dos membros da carreira do Ministério Público e da Magistratura. Rejeito, portanto, a Emenda nº5.

As Emendas de nºs 6, 7 e 8, página 156, sobre as quais versam tais emendas, foram tratadas na ocasião do exame das Emendas de nºs 1 a 4 que, de maneira clara, são reiteradas pelas Emendas de nºs 6, 7 e 8. Portanto, aplico o mesmo julgamento que fiz no trato das Emendas de nºs 1 a 4, do Senador Pedro Simon, prestando os argumentos que nortearam a rejeição daquelas igualmente para a rejeição dessas, 6, 7 e 8.

Sr. Presidente, a última Emenda em comento, que é a Emenda nº9, do Senador José Eduardo Dutra, constando seu voto em separado. Entendo que é uma emenda de redação. Essa emenda visa a alteração do §2º do art. 6º da Lei nº4.898, para ajustar os valores em Ufir. Quando a Câmara aprovou estabeleceu o pagamento de indenizações com base em Ufir. Então, repito, essa emenda serviu apenas para ajustar os valores em Ufir para reais, uma vez que tal índice de indenização existente quando da aprovação do projeto na Câmara Federal, 15 de dezembro de 1999, foi posteriormente extinto pela MP nº2.176, convertida em Lei nº10.522. Ocorre, entretanto, que, quando de sua extinção, a Ufir foi fixada em 0,977 milésimos de real. Assim, com vistas a manter o valor exato estabelecido pela Câmara dos Deputados no dispositivo em questão, impõe-se promover alteração na emenda. Em virtude dos elementos que levaram à apresentação dessa emenda de redação, somos pelo seu acolhimento, na forma de subemenda seguinte.

Voto.

Esta Comissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, após apreciar as emendas oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, recomenda a rejeição das Emendas de nºs 1 a 8 – repetindo o que fiz individualmente a cada uma delas – e o acolhimento da Emenda nº 9, na forma de subemenda que se segue. Qual é o texto da subemenda?

"Dê-se ao art. 2º do art. 6 da Lei nº 9.998, modificado pelo art. 1º da proposição a seguinte redação:

§ 2º – a sanção civil, caso não seja possível fixar o valor do dano, consistirá no pagamento da indenização no valor de R$4.885,85 a R$195.400,00".

É essa a subemenda que apresento, Sr. Presidente, e com ela encerro a análise que me foi atribuída sobre as emendas e sobre o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Bello Parga conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8 e acolhe a Emenda nº 9, por meio da subemenda.

A Presidência vai colocar em votação o parecer de V. Exª, ressalvados os destaques, uma vez que o eminente Senador Pedro Simon já requereu o destaque para as suas quatro emendas.

Em votação a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Primeiro, pergunto, Sr. Presidente, se está claro, no art. 132 do Regimento Interno, que o pedido de vista só pode ser feito uma única vez. Pergunto se, no caso de ter havido um novo relatório sobre as emendas e o voto em separado, pode ser considerado um novo relatório e um novo pedido de vista. É a indagação. Dependendo da resposta, pedirei uma nova observação a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer que eu lhe responda agora?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há um brocardo jurídico que diz que o Direito não socorre quem dorme. Na hora aprazada, o eminente Senador Bello Parga foi consultado se poderia ser retirada a matéria. Nenhum dos Srs. Senadores se manifestou.

A matéria está em votação, e não posso interrompê-la agora. Coloquei-a em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator, ressalvados os destaques já apresentados, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com a ressalva dos destaques.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com o voto contra do eminente Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Lamento a falta de debate sobre essa matéria; lamento que o Senado tenha insistido em trabalhar desta forma: se

vota a toque de caixa ou se deixa a matéria na gaveta.

A matéria é importante, é urgente e é significativa, mas ficou meses na gaveta. De repente, quando menos se espera, somos chamados a votá-la.

Voto contra, lamentando profundamente a forma como estamos votando matéria desse significado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, como V. Exª disse bem, e não se referiu à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Presidente quer dizer que não cabe a ele solicitar um debate sobre a matéria. O tema foi discutido em Presidência anterior. Em março, foi discutido, em 1999. Depois, em março, foi concedida vista coletiva, foi retirada no dia 17 de abril, e o Presidente apenas incluiu a matéria na pauta, como atende a todos os pedidos dos eminentes Senadores igual pedido

Portanto, V. Exª tem a palavra para ....

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, acompanho o Senador Pedro Simon. Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São quatro, cinco votos contra.

Fica registrado em Ata os votos contrários dos eminente Senadores: Osmar Dias, José Fogaça, Jefferson Péres, Sebastião Rocha e Eduardo Suplicy, acompanhando o eminente Pedro Simon, que liderou a votação contrária.

Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como V. Exª vai colocar em destaque os votos em separado, e como há um voto em separado defendendo as emendas do Senador José Eduardo Dutra, solicito a oportunidade, antes de se votar, de defesa das emendas do Senador José Eduardo Dutra. Acredito que o Senador Pedro Simon possa fazer o mesmo com as emendas dele, antes de votarmos os destaques.

Eminente Senador Eduardo Suplicy, o Relator se manifestou sobre o voto em separado às emendas, mas não há por que a Mesa não lhe dar a oportunidade de V. Exª defender o voto em separado –- e o faz – e, a seguir, dar a palavra ao Senador Romero Jucá para contraditá-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Peço um esclarecimento. O voto em separado do Senador José Eduardo Dutra não foi destacado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – As quatro emendas do Senador Pedro Simon foram destacadas. O restante é matéria vencida, já estando aprovadas, portanto, o que cabe é discutirmos as quatro emendas do Senador Pedro Simon, que têm parecer contrário.

Portanto, faço um requerimento para que se vote em globo as emendas que têm parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Discutir e votá-las.

Eminente Senador Pedro Simon, o eminente Senador Romero Jucá pede que as emendas de V. Exª, devidamente destacadas, sejam colocadas em votação em globo, na forma regimental, só que a Mesa não vai retirar a oportunidade de V. Exª defendê-las, porque quem sabe se V. Exª não mudará o voto com o Relator?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço, emocionado, ao Senador Jucá, porque S. Exª permite que em globo possa ser feito. É um gesto fantástico. Já votamos correndo, a toque de caixa e, agora, nem debater as emendas uma a uma não podemos. Qual é a urgência de se votar em globo, meu Deus do céu?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, uma a uma, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A votação do parecer é que vai ser em globo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, enquanto este seu velho admirador estiver na Presidência, ninguém vai tolhê-lo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – A votação é conjunta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas estou propondo que seja votada emenda por emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, eu dizia, antes da oportuna interferência do eminente Senador Sebastião Rocha a V. Exª, toldando esta pálida voz, que enquanto eu for Presidente desta Comissão ninguém tolherá V. Exª de defender seus pontos de vista. V. Exª está com a palavra assegurada para defender, uma a uma, as suas emendas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A seguir, o Plenário se manifestará sobre elas.

Tem V. Exª a palavra, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não estava preparado para esta discussão.

Estava numa outra Comissão, discutindo o problema da Língua Portuguesa – aliás, uma matéria da maior importância.

Estou vendo as minhas emendas, mas elas não estão numeradas aqui no livro. Então, gostaria de saber qual é a Emenda nº 1 e qual é a nº 2.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – De um a quatro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sei, no parecer de V. Exª, mas as minhas emendas não estão numeradas.

Está aqui, na página 157.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Páginas 157, 158, 159, 160.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só se esta for a primeira. Vou ler e explicar, Sr. Presidente.

A emenda que penso que deve ser a nº 1, o projeto, está na página 157. Emenda ao projeto, supressiva. Suprime-se a alínea "j" que o art. 1º do PLC 65 pretende acrescentar ao art. 4º.

Justificativa: o dispositivo, objeto da presente emenda supressiva, atenta contra várias normas constitucionais. Violenta, entre outras, a que consagra o direito à informação, à liberdade de imprensa, à publicidade dos processos, transparência da administração pública.

Em lugar de garantir que seja público o que é direito de todos – conhecer a norma – , impõe verdadeira censura travestida de instrumentos de defesa da intimidade da vida privada e da privacidade da honra.

É indiscutível que o titular de cargo público, o agente político e administrativo possui o direito à intimidade e à vida privada, à imagem e à honra, que são os bens integrantes daquela esfera jurídica. No entanto, a doutrina e a jurisprudência, tanto nacional como estrangeira, destacam a menor amplitude desse âmbito de proteção por razões óbvias.

Embora haja discussão acerca dos limites dessa proteção, há um consenso que caminha no sentido de que se exponham, à luz da opinião pública, todos os aspectos atinentes àquela esfera que tenham relação com as atividades públicas exercidas pelas autoridades, ou pelos agentes, ou por quem sobre elas possa exercer influência.

Assim, informações sobre a saúde, que ordinariamente não podem ser divulgadas, tornam-se franqueadas ao conhecimento público, se referirem-se a um candidato a cargo eletivo. Dados atinentes a registros policiais e a exigência de procedimentos investigatórios que revelem indícios suficientes de envolvimento de servidores públicos ou agentes políticos também podem ganhar legitimidade e publicidade por sua repercussão na comunidade de relevância social.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal chegou a concluir que até mesmo as informações protegidas pelo sigilo fiscal podiam vir a público se houvesse justa causa ou relevância excepcional para a sociedade.

Trata-se de divulgação de informações sigilosas obtidas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Havendo justa causa e achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos, seja no relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, seja por efeito da comunicação destinada ao Ministério Público ou a outros órgãos do Poder Público, para os fins a que se refere o art. 58 da Constituição, seja ainda por razões imperiosas, ditadas pelo interesse social, a divulgação do segredo precisamente por legitimidade, pelos fins que motivam, não configurará ação de ilicitude, muito embora traduza providência revestida de absoluto grau de excepcionalidade. Tem-se, nesses casos, o selo do interesse público e não como dizem os italianos a **morbosa curiositá del pubblico**. O Estado Democrático de Direito se realiza com a transparência luminosa da esfera pública que se projeta; no Direito coletivo a informação não se conciliando com o poder que se esconde, escondendo. Os alemães falam no direito à informação como limite imanente à esfera privada do homem público. Os norte-americanos, alguns alemães, espanhóis e franceses preferem submeter à definição da fronteira da privacidade da liberdade informativa ao exame do caso concreto, de acordo com o critério de prevalência objetiva de direito em jogo definido por interesse público. Em tais sistemas constitucionais de matiz democrática constata-se nítida prevalência da informação sob o segredo e a privacidade. Um dos fundamentos já no próprio conceito de democracia, o outro no papel sinérgico de informação atinente à investigação de fato de órbita pública, pois somente o conhecimento público pode gerar a cadeia de revelação dos nossos indícios de informações que o segredo inibe produzindo além do mais o efeito pedagógico do desestímulo à prática corrupta.

O projeto de lei em questão não abre espaço para que se faça uma das opções, simplesmente impede na prática que possa haver divulgação de fatos objeto de investigação. Dir-se-á que apenas a divulgação indevida está proibida e que o interesse público seja a baliza de ilicitude. Mas esse argumento ou é inútil ou falacioso. A interpretação de norma deve ser feita antecipando as conseqüências práticas que pode realizar. É o que se chama de sinépcia herme-

nêutica, aplicada ao presente caso, ela permite vislumbrar que ou haverá amplo espaço para divulgação, pois o interesse público será a marca do Estado Democrático brasileiro e, portanto, a lei será inútil ou o indivíduo se abaterá como ameaça real sobre os ânimos persecutórios e a informação jamais chegará ao público, perdendo a sinergia indispensável. Então, o indivíduo será falacioso, esconde a intenção de impedir o fluxo de informações, decreta a ruína da democracia, propicia práticas públicas não recomendáveis. A publicidade no ordenamento constitucional brasileiro sempre foi regra, sendo a exceção o sigilo. O dispositivo ora em questão inverte o princípio, tornando o sigilo regra e a publicidade a exceção ao criminalizar a conduta do agente público que age com transparência. Finalmente, é de se destacar que já existe na legislatura brasileira mecanismo de controle do eventual abuso praticado por agente público em detrimento da intimidade da vida privada da imagem e da honra das pessoas como dentre outras ações por crime contra a honra, ação de indenização e punição administrativa através do estatuto respectivo.

Essa é a minha defesa desta emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção de V. Exªs.

O eminente Senador Pedro Simon mostrou-nos, trazendo à colação, matéria alemã e espanhola sobre a defesa de sua emenda, destacando que já existe na legislação brasileira mecanismos de controle eventual do abuso praticado por agente público em detrimento da intimidade, da vida privada, da imagem e da honra das pessoas.

Pergunto se há quem queira se manifestar sobre a fala do eminente Senador Pedro Simon.(Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres, como primeiro orador inscrito.

Antes de conceder a palavra ao Senador Jefferson Peres, a Presidência quer dizer a V. Exª, Senador Pedro Simon, que vai colocar uma a uma em votação para garantir o direito de defesa de V. Exª, com a anuência do eminente Senador Romero Jucá, que concordou com esta decisão da Mesa.

Tem a palavra V. Exª, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, com o devido respeito pelo autor do projeto e pelo ilustre Relator, este projeto, se for aprovado, será um retrocesso, uma violação ao Estado Democrático de Direito. Numa sociedade democrática, o direito à informação é amplo, Sr. Presidente. Qualquer tentativa de cercear isso com sanções vai criar uma situação de privilégio. Em primeiro lugar, porque só vai beneficiar os privilegiados da sociedade. Na desigual sociedade brasileira, o pé-de-chinelo vai continuar sendo exposto, tendo tudo a respeito do seu inquérito revelado, o que não ocorrerá aos membros da elite. Vai criar um clima inquisitorial, Sr. Presidente.

Tomemos como base a alínea "m", do art. 3º, por exemplo, "revelar a autoridade pública a terceiro ou permitir que seja revelado". Todas as vezes que um jornal noticiar fato referente a processo sigiloso, quase tudo será sigiloso, Sr. Presidente, criando-se um clima de suspeição sobre escrivão, juiz e processos contra eles. Isso não tem cabimento numa sociedade democrática. A sociedade tem de saber se determinada pessoa estiver sendo acusada de algo, e ela terá direito de defesa e será absolvida, se for inocente. Que retrocesso, Sr. Presidente! Aonde queremos chegar?

Um dos maiores avanços da Constituição que V. Exª relatou foram os poderes dados ao Ministério Público, e os agentes do MP respondem por seus abusos ou supostos abusos. Agora mesmo, um conhecido Procurador da República está sendo processado, e o Supremo Tribunal Federal negou-lhe um pedido de liminar para que o processo fosse interrompido. Isso já está previsto na Lomp – Lei Orgânica do Ministério Público – e também no Estatuto da Magistratura. O que se quer neste País? Que a sociedade não saiba que está sendo acusado um homem público? Que isso fique sob o manto do sigilo?! Que sociedade é essa?

Nos Estados Unidos, que, sob certos aspectos, é um país paradigmático, se parente ou filho de Presidente da República dirigir bêbado, será julgado em 30 dias e submetido à interdição de direitos, podendo ir até para a cadeia. Todo o País toma conhecimento de que o indivíduo foi autuado, e ninguém guarda sigilo disso! Mas, numa sociedade como a nossa, isso não acontece!

Srªs e Srs. Senadores, peço a reflexão de todos sobre o que estamos votando aqui. Pelo amor de Deus, o Senado Federal não vai abonar isso. Se o fizer, paciência, é um direito de todos. No Congresso vence a maioria, mas terá o meu mais veemente protesto. Lamento muito seja aprovado este projeto, que deveria ser totalmente rejeitado.

Vou votar favoravelmente a todas as emendas do Senador Pedro Simon, não me manifestando mais a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, votei, em princípio, pela aprovação do projeto no todo, ressalvando as emendas apresentadas pelo eminente Senador Pedro Simon. Considero um retrocesso ao regime democrático a forma pela qual foi apresentado o projeto de lei. Não discuto o direito, a intimidade, a vida privada, a proteção a esses direitos, mas o Estado democrático exige de nós abertura da divulgação dos atos, principalmente dos agentes públicos, porque um dos males que grassa em nosso País é a corrupção, e não se diga que o mesmo não ocorre também por parte dos agentes públicos.

Portanto, há que ter um limite tanto da proteção, que não pode chegar ao ponto de impedir a punição daqueles que se desviam de um comportamento ético, moral.

Portanto, as emendas que aí estão corrigem em parte, nem tanto ao céu nem tanto à Terra. Ou seja, é possível termos um meio-termo nessa situação.

Vou votar, portanto, favoravelmente à emenda do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, votei contra o projeto e vou votar a favor das emendas do Senador Pedro Simon.

Há uma semana esta Comissão aprovou um projeto, de minha autoria, que estabelece o momento da abertura do processo de cassação de Senadores. Mudando, portanto, o Código de Ética do Senado Federal. Se votamos considerando que tendo conhecimento de determinada denúncia contra um Senador e sendo ela aceita pelo Conselho de Ética, abre-se o inquérito e se impede que aquele Senador renuncie e possa, assim, concorrer na próxima eleição, sem perda de direitos políticos, estamos admitindo que, no julgamento dos Senadores, se torne público o processo e o inquérito, isto é, a investigação que está sendo feita sobre a denúncia oferecida.

A aprovação desse projeto é contraditória à decisão que a Comissão tomou na semana passada, pelo menos em relação aos Senadores. E como disse o Senador Jefferson Péres, é inadmissível que se discrimine o tratamento concedido de acordo com o **status** do cidadão. Se um cidadão é ocupante de um cargo público de alta relevância, estará protegido por esta lei, se ela for aprovada. Mas o cidadão comum ficará desprotegido porque a sociedade poderá tomar conhecimento, a qualquer momento, dos atos praticados, da investigação em curso, enfim, de tudo aquilo que já estamos acostumados a ver, onde se discrimina mesmo não existindo a lei.

Esta lei vai proporcionar, sem nenhuma dúvida, um tratamento diferenciado, discriminatório e até preconceituoso em relação aos cidadãos que não ostentam cargos de relevância no Poder Público ou em outra atividade.

Por isso, Sr. Presidente, se esta lei prosperar da forma que está sendo proposta não será apenas um retrocesso, mas a prática de uma grande injustiça. Menos mal ficaria com as emendas apresentadas pelo Senador Pedro Simon, mas ainda assim teremos problemas com a aprovação deste projeto.

O Senador Pedro Simon, na verdade, gostaria que o projeto fosse derrotado. Assim, oferece as emendas como forma de amenizar os seus efeitos. Voto, portanto, a favor das quatro emendas do Senador Pedro Simon, até para preservar um pouco daquilo que votamos, aqui, na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, as emendas que o Senador José Eduardo Dutra apresentou guardam relação com as emendas do Senador Pedro Simon. Inclusive, apresentei o requerimento de destaque das Emendas de nºs 5 a 8, mas, em verdade, elas têm propósito semelhante às do Senador Pedro Simon. Assim, a votação das Emendas de nº 1 a 4 correspondem também ao propósito do Senador José Eduardo Dutra.

Quero, portanto, externar que a minha opinião é semelhante àquela que o Senador Jefferson Péres, Senador Osmar Dias e Senador Pedro Simon aqui colocaram. Avaliamos que se deve estender a todas as pessoas o direito de defesa diante de denúncias e não apenas a autoridades. Muitas são as vezes em que membros do Ministério Público têm realizado trabalhos na defesa do interesse maior da população e que poderão estar sendo coibidos, em função da forma da presente proposição.

Por essa razão, manifesto meu voto favorável às emendas do Senador Pedro Simon, semelhantes às do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V Exª quer chamar atenção dos eminentes colegas para o fato de que as emendas do eminente Senador José Eduardo Dutra guardam relação com as apresentadas pelo Senador Pedro Simon, isto é, aprovadas as emendas do Senador Pedro Si-

mon automaticamente estarão, por via da identidade, aprovadas aquelas do Senador José Eduardo Dutra. O mesmo ocorrerá se forem rejeitadas. É para isso que V. Exª quer chamar atenção?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça e, em seguida, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, eu já havia usado da palavra em relação a esta matéria e já havíamos discutido conteúdo semelhante a este na reforma do Poder Judiciário, ocasião em que me havia manifestado contrariamente. Reafirmo o meu voto contrário, mas quero repetir o argumento que me fez votar contrariamente **in totum** à lei como tal.

Sr. Presidente, o direito de informação, reconhecido pela Constituição, pleno, irrestrito, democrático, garantido pelo Estado de Direito a toda a cidadania e o direito à privacidade, à intimidade, o direito e o resguardo da honra são direitos fundamentais, cláusulas pétreas da Constituição, imutáveis, impassíveis de emenda constitucional. São absolutamente fundamentais para o Estado de Direito no Brasil, mas são conflitantes. Há necessidade de uma legislação que busque o equilíbrio e a regulação precisa entre o direito pleno à informação – não é a imprensa ou o jornalista que tem esse direito, mas o cidadão, destinatário da informação, que é o detentor pleno desse direito – e o direito das pessoas que exercem atividades de responsabilidade, seja pública ou privada, à sua intimidade, à preservação da sua honra, da sua imagem. Atingir isso de maneira injusta é tão injusto quanto não divulgar a verdade quando precisa ser divulgada. Para aquele que é atingido na sua honra, que é utilizado como instrumento de promoção pessoal, isso é tão duro e amargo quanto o é para quem tem privado o direito à verdade.

Portanto, é preciso haver equilíbrio, que, para mim, só pode vir por meio de uma lei de Imprensa. Lutei por essa lei durante vários anos no Senado da República até conseguir sua aprovação no plenário no ano da graça de 1992. Esse projeto, porém, dorme há uma década em gavetas desconhecidas da Câmara dos Deputados, esquecida, apesar de sua importância. Quando esta lei foi, de certa forma, obstruída, procrastinada na Câmara dos Deputados, nas diversas comissões pelas quais passou, vendo que havia um desejo de muitos deputados e de uma parcela da imprensa de que o País não tivesse uma nova Lei de Imprensa, porque o desejo era de manter a atual (Lei nº 5.250), que é fruto do Regime Militar e ainda está em vigor.

Eu dizia que, se não aprovarmos uma Lei de Imprensa, virão leis de censura, e virá também a prática da censura pela via judicial. Aliás, essa prática, já na campanha de 2002, viu-se plenamente posta em utilização. O candidato Garotinho conseguiu proibir um órgão de imprensa de publicar dados sobre ele, revelar fitas gravadas, dados da sua intimidade pessoal. Portanto, houve o exercício pleno da censura, por via da lei e do Direito.

Tudo isso ocorreu, Sr. Presidente, porque não há uma Lei de Imprensa democrática no Brasil. O que há é uma Lei de Imprensa ditatorial, que deve ser extinta, deve ser revogada. Reafirmo aqui uma posição favorável ao equilíbrio necessário entre o direito de proteger a imagem de um cidadão que tem responsabilidades públicas ou privadas e o direito que tem a cidadania de receber todas as informações que a democracia exige.

Ao propor uma lei de sigilo sobre matérias que estão sendo objeto de apreciação pela Justiça, estamos tratando de um lado só da questão, que é a preservação da imagem. A outra, que é o direito à informação, não está sendo aqui assegurada. Tivéssemos nós aprovado, na Câmara dos Deputados, a Lei de Imprensa, conforme ela foi produzida no Senado Federal, esse seria um assunto completamente vencido, Sr. Presidente. Seria completamente despiciendo ficarmos discutindo aqui como deve proceder o Ministério Público no tratamento das questões que merecem sigilo legal, e que já, por lei, devem ter sigilo, porque é necessário preservar o sigilo de Justiça.

Desse modo, Sr. Presidente, não posso votar favoravelmente a essa lei. Voto contrariamente. Agora, também não me interessa aprovar as emendas e fazer essa lei vigorar com as emendas. Da mesma forma, acredito que a matéria é contrária ao interesse, ao objetivo maior, que é o equilíbrio entre as duas coisas. Temos uma lei que não resolve nem um, nem outro aspecto e que, aparentemente, resolve as coisas de maneira muito limitada.

Votarei favoravelmente às emendas, apenas por uma coerência com a não-concordância plena com o projeto de lei, e não porque entenda que deva haver uma lei com as emendas. O que entendo é que todas essas questões já foram resolvidas, dirimidas, tratadas e objetivamente alcançadas com a aprovação da Lei de Imprensa. Mas, como a Câmara não quer aprovar uma Lei de Imprensa para o País, ficamos aqui

aprovando uma série de outras leis especiais, que são secundárias e, ao mesmo tempo, extremamente pontuais, e estão estreitamente destinadas apenas a um aspecto da questão, deixando-nos presos diante desse dilema invencível.

Na verdade, peço aos partidos políticos com assento na Câmara dos Deputados, que têm peso naquela Casa, que tratem de viabilizar a aprovação da Lei de Imprensa democrática, libertadora do direito de cidadania e asseguradora do direito de imagem e privacidade. Peço que os partidos políticos lutem por isso, porque nenhuma dessas questões estaria, hoje, sendo discutida aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador Sebastião Rocha.

O voto do eminente Senador José Fogaça é pela aprovação da emenda do eminente Senador Pedro Simão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve para colaborar com a Comissão, mas não poderia deixar de me manifestar, até porque, revendo a composição da Comissão, nós, que tivemos a indicação, ainda no começo desta sessão legislativa, pelo Bloco de Oposição, estamos em cinco, com direito apenas a quatro votos.

Então, vou abdicar do voto como suplente, em favor do Senador José Fogaça e do Senador Eduardo Suplicy, que também são suplentes, pois só temos direito a quatro votos. No entanto, gostaria de deixar registrada a minha posição a respeito dessa matéria, que é no mesmo sentido da manifestação dos Senadores pela rejeição do projeto. Entendo que as emendas do Senador Pedro Simon vêm atenuar os efeitos deletérios desse projeto sobre a cidadania.

Nesse aspecto, posiciono-me, embora não vá votar, favorável às emendas do Senador Pedro Simon.

Penso, Sr. Presidente, que não há por que temer o Ministério Público. Não acredito nessa versão, nessa hipótese da ditadura do Ministério Público ou no abuso de poder. Neste País, há sempre muita dificuldade de julgar e condenar representantes da elite – seja da elite política, seja da elite econômica –, há, portanto, necessidade de mecanismos como este, de o Ministério, ao proceder a investigações, tornar público aquilo que é possível, que está nos limites da lei e, por meio de um esforço conjunto com a opinião pública – e há episódios paradigmáticos a respeito disso, casos, sobretudo no Parlamento brasileiro, no Congresso Nacional, que chegaram a um termo, a um resultado, de acordo com a expectativa da população, a expectativa da cidadania; sempre teremos uma atuação conjunta do Ministério Público com o suporte da opinião pública. Não percebo, até agora, nenhum inocente punido, em relação, pelo menos, a esses casos que praticamente motivaram a tramitação dessa lei e, sem dúvida, em função de uma pressão forte de determinados setores da elite, apoiada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, já que esse projeto tem o apoio da Bancada de Governo. Não me consta que nenhum inocente tenha sido punido em função do que o Ministério Público tenha tornado de conhecimento público.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até sob esse ângulo, como esse projeto é de iniciativa do atual Governo, seria interessante esperar, para vermos qual é o sentimento e o pensamento do Governo que vai ser instalado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP) – Exatamente, Senador Pedro Simon.

Assim, Sr. Presidente, não vejo razão para que o Senado Federal aprove esse projeto. Acredito que ele limita, sim, o exercício pleno da cidadania, e não vejo também que ele cerceie os direitos de quem esteja sob investigação.

Por isso, meu voto, que será no Plenário, é contrário ao projeto, e aqui me manifesto em apoio às emendas do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A manifestação de V. Exª constará da Ata dos trabalhos.

Em votação a matéria.

A Presidência vai colocar em votação o destaque do eminente Senador Pedro Simon.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Derrubado o destaque.

Contra.

Eminente Senador Pedro Simon, V. Exª continua com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o respeito, Sr. Presidente, não vou explicar nada. Manifesto-me contrariamente e concordo com que votem todas as emendas, porque estamos reunidos

em regime de ordem unida para que unicamente votemos. Esse é o meu protesto veemente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência colocará em votação emenda por emenda, conforme já havia declarado, a não ser que o Plenário se manifeste contrariamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, concordando com o Senador Pedro Simon, solicito a votação em globo das três emendas restantes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a concordância do Plenário, a Presidência colocará em votação, em bloco, os três destaques do eminente Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, encaminhamos contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foram derrubados os destaques do eminente Senador Pedro Simon.

Registro que ficaram prejudicadas, conforme a Presidência havia declarado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu havia apresentado requerimento à Mesa, pedindo urgência para o Item 6.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem razão.

É o seguinte o requerimento do eminente Senador Romero Jucá: "Requeiro urgência para votação, em plenário, do PL nº 65, de 1999, de acordo com o Regimento Interno".

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir o requerimento de urgência de autoria do eminente Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, pelas manifestações dos Senadores Pedro Simon, Osmar Dias, Jefferson Péres e a minha própria, percebemos que essa matéria precisa ser objeto de uma reflexão muito maior. Seria próprio que não estabelecêssemos urgência para a votação dela.

Assim, encaminho contrariamente à proposição do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de V. Exª intervir, pergunto como se manifesta o Senador Bello Parga em derredor do requerimento de urgência do eminente Senador Romero Jucá.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, manifesto-me em favor da urgência, mas gostaria de expender mais um ponto. Pelo que foi dito, esse projeto faria tábula rasa de conquistas constitucionais, o que prejudicaria a cidadania brasileira.

Permita-me fazer uma recapitulação: essa matéria é de iniciativa do Presidente da República e chegou à Câmara dos Deputados em 1997. De lá até 1999, ela foi objeto de ampla discussão, da qual participaram a imprensa, os Srs. Deputados, os Srs. Senadores e, finalmente, foi votada mediante acordo geral de que participaram todos as agremiações com representação na Câmara dos Deputados. O Relator foi o Deputado Biscaia, que procede do Ministério Público e elaborou o substitutivo aprovado pela Câmara, com 269 votos favoráveis e 127 votos contrários. Ou seja, de cada três votantes, dois votaram a favor dela. A matéria chegou a esta Casa em 1999 e, há três anos, com marchas e contramarchas, está sendo objeto da reflexão de que fala o Senador Eduardo Suplicy.

Assim, Sr. Presidente, não vejo como não conceder urgência para essa matéria. A cidadania quer se ver livre de certas atitudes que prejudicam e mancham os agentes públicos que as cometem.

Para concluir, repito a síntese feita pela maior autoridade do Judiciário, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Mello diz: "É proibido proibir no campo da liberdade de expressão" – e não é disso que trata o projeto – "quer quanto às autoridades públicas, quer, especialmente, em relação aos veículos de comunicação, que têm o dever de informar à sociedade". Isso não está sendo cerceado aqui. E como é que termina o eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal? "Mas, é claro, os desvios devem ser coibidos, buscando-se a responsabilidade", que é exatamente de que trata esta matéria, que teve origem numa iniciativa do Presidente da República e foi discutida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Sr. Presidente, não vejo por que procrastinar o seu exame, a sua discussão, no plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator se manifesta pelo deferimento da urgência e vota favorável.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB-RR) – Sr. Presidente, apenas quero registrar que pedi urgência porque esgotamos aqui na Comissão a tratativa do assunto – já aprovamos. Não pedir urgência é exatamente fazer o inverso do que o Senador Eduardo Suplicy quer. S. Exª quer o debate, a discussão, e a discussão será feita no plenário, de forma rápida, contundente, e cada um poderá colocar as suas questões. Portanto, mantenho o pedido de urgência, é importante debater essa matéria prontamente, urgentemente no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos Srs. Senadores deseja mais discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de urgência de autoria do eminente Senador Romero Jucá queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos eminentes Senadores Eduardo Suplicy, José Fogaça, Osmar Dias e Olivir Gabardo.

Passa-se ao requerimento do eminente Senador Ricardo Santos, item 8 da pauta. O eminente Senador Ricardo Santos havia pedido preferência, que foi a S. Exª deferida. Acontece que não se encontra no plenário o eminente Senador Lúcio Alcântara, Relator. Indago ao eminente Senador Benício Sampaio se dá a honra a esta Presidência de funcionar como Relator **ad hoc**.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB-PI) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Benício Sampaio. A matéria tramita em conjunto com outras propostas de emenda à Constituição. Chamo a atenção porque altera a redação do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer a distribuição da parcela de ICMS entre os municípios, mediante critério populacional.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (PPB-PI) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um parecer sobre três propostas de emenda à Constituição, de nºs 29 de 1999, 39 de 1999 e 39 de 2000. As três iniciativas têm por escopo modificar os atuais critérios de participação dos municípios na parcela que lhes cabe do produto da arrecadação do ICMS, que, cabe lembrar, segundo a Constituição, será assim rateada: três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios, e até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual, ou, no caso dos territórios, lei federal.

A esta Comissão, consoante o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, compete emitir parecer sobre as propostas de emenda à Constituição. As iniciativas encontram legitimidade no art. 60, inciso I, da Constituição, que exige proposta de pelo menos um terço dos membros de uma das Casas do Congresso Nacional, para que se possa emendá-la. Esse requisito está plenamente cumprido, porquanto as proposições foram subscritas por mais de 27 Senadores, número mínimo exigido para sua apresentação.

Ao Congresso Nacional está afeto o poder constituinte derivado, sendo, pois, o foro competente para apreciação e cabal deliberação sobre matéria legislativa que envolva mudança no estatuto supremo.

As propostas não tendem a abolir nenhum dos princípios arrolados no § 4.º do art. 60, tampouco afrontam qualquer princípio supraconstitucional ou mesmo disposições do Regimento Interno do Senado, podendo, portanto, ser objeto de deliberação do Poder Legislativo.

Pelos critérios sugeridos, com ênfase no aspecto populacional, vê-se, desde logo, que as propostas visam a redistribuir a receita do ICMS, reduzindo a participação dos municípios de maior densidade econômica em favor daqueles que abrigam maiores aglomerações urbanas.

Deve-se ressaltar que, segundo os critérios atualmente em vigor, o número de habitantes dos municípios não é considerado. Sendo assim, para que pudéssemos bem avaliar as três propostas, julgamos útil realização de simulações que nos demonstrasse como ficaria a participação de cada município na receita do ICMS, caso uma delas viesse a ser aprovada. Como o Brasil possui mais de 5.500 municípios, a fim de evitar listas de dados muitos extensas, limitamos o ensaio à situação dos municípios do Estado de Goiás, que nos parece o Estado mais apropriado ao fornecimento de elementos que possam servir de padrão para o restante do país, uma vez que se encontra localizado no centro do território nacional, possui extensão territorial mediana, detém a 11º população e ocupa a 9º posição entre as receitas do ICMS. Além disso, compõe-se de um número de municípios também mediano, ou seja, 242. Para que se entenda o critério atual, informamos que, do Estado de Goiás, 90% do ICMS pertencente aos municípios lhes é creditado na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadoria e nas prestações de

serviços realizadas em seus territórios. Os 10% restantes são repartidos linearmente entre os participantes.

No Quadro 1, anexo a esse parecer, demonstramos a situação de distribuição do ICMS entre os municípios, pelos atuais critérios de rateio. No Quadro 2, verificamos como ficaria a distribuição do imposto, efetuada segundo critério estritamente populacional, defendido pela PEC nº 29/99. No Quadro 3, fazemos simulação dos resultados gerados pelos critérios adotados na PEC nº 39/99. Por fim, no Quadro 4, realizamos comparações dos índices atuais de participação de cada município com os índices decorrentes das duas outras PEC's.

A distribuição do ICMS, de acordo com o critério adotado na PEC nº 39/2000, seria bastante semelhante à resultante da aplicação da PEC nº 39/99, dada a grande semelhança entre as duas propostas, não sendo possível estimar eventual diferença gerada com a aplicação da PEC nº 39/2000. Porquanto, esta deixa a população de 10% da receita a cargo de critério a ser definido na lei estadual. Conforme se verifica na comparação entre os índices atuais e os índices resultantes da aplicação da PEC nº 29/99, os municípios de cujos territórios não se realizam muitas operações sujeitas ao ICMS teriam um substancial ganho de rendas, especialmente se esses mesmos municípios fossem populosos, como são aqueles situados na região do entorno do Distrito Federal, de que são exemplos: Águas Lindas de Goiás, ganho de 1.141%, Novo Gama, ganho de 967%, Valparaíso, 646%, Santo Antônio Descoberto, 605%, Planaltina, 412%, e Cidade Ocidental, 396,81%. Todas cidades-dormitório, como também o é Aparecida de Goiânia, que teria um ganho de 219%. Ganho para alguns implica perdas para outros. Goiânia, a capital, perderia 19% de sua receita de ICMS. Cidades de grande movimento comercial, como Rio Verde, Itumbiara, Goiatuba e Catalão, perderiam mais de 40% de ICMS. Para cidades pequenas, como Cezarina, cuja economia está baseada em uma grande indústria, as perdas superariam 80%, mesmo ocorrendo com cidades que detenham alta produtividade e produção agrícola, caso de Chapadão do Céu.

Se aprovada fosse a PEC nº 29/99, os ganhos e as perdas seriam exageradamente elevados para muitos municípios, fato que não se alinha em seu favor. Os critérios empossados pelas PEC's nºs 39/99 e 39/2000, embora considerem outros aspectos, como o valor adicionado e partição linear de uma parcela da receita do ICMS, produzem efeitos semelhantes aos da proposta anterior, com redistribuição de rendas em benefício das chamadas cidades-dormitório, com sérios prejuízos para os municípios dotados de grande movimento econômico. Porém, seus efeitos são bem mais amenos que os da PEC nº 29/99, apresentando variações pouco inferiores à metade da diferença resultante da aplicação dos critérios dessa última. Os critérios menos radicais das PEC's nºs 39/99 e 39/2002 são fatores que recomendariam o seu acolhimento. Ainda assim, pensamos que seria, nesse momento, temerário aprová-la, pois teria, com certeza, o efeito de subtrair recursos com os quais contam as administrações das grandes cidades, precisamente as que apresentam os mais graves problemas sociais do País. Por outro lado, não podemos esquecer da participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União sobre renda e sobre produtos industrializados, por meio do Fundo de Participação dos Municípios. Do repasse desse fundo, depende a sobrevivência da grande maioria dos municípios brasileiros. O FM, composto de 22,5% da receita dos impostos citados, é distribuído aos municípios, em geral, com base exclusivamente no critério populacional. Somente na distribuição das parcelas pertencentes às capitais e aos grandes municípios é que se leva em conta, juntamente com o tamanho da população, o inverso da renda **per capita**. Dessa forma, conclui-se que o critério populacional, o esteio único da proposta de emenda à Constituição em exame, já está sendo devidamente considerado na distribuição de rendas públicas às municipalidades.

Finalmente, é necessário lembrar que tramita na Câmara dos Deputados a PEC nº 175/95, que versa sobre a reforma tributária e que, por já se encontrar pronta para a Ordem do Dia, em breve deverá ser votada naquela Casa e remetida ao Senado Federal, quando, então, teríamos a ocasião mais oportuna para a discussão da matéria relativa à discriminação constitucional de rendas públicas.

Com as mudanças que se estão processando no Sistema Tributário Nacional, conforme minuta de substitutivo do Relator, Deputado Mussa Demes, apresentada ao público, é de se esperar que as participações dos municípios no produto da arrecadação de impostos estaduais e federais sofram também alterações, razão por que, a nosso ver, não seria esta a melhor oportunidade para aprovação da matéria objeto das propostas de emenda à Constituição em apreço.

Recentemente também o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional outra proposta de emenda à Constituição, que, na Câmara, recebeu o número 383/2001, que altera o Sistema Tributário Na-

cional e cuja aprovação teria efeitos imediatos na receita do ICMS, sendo esse mais um motivo que nos indica a carência de oportunidade na apreciação das propostas que ora relatamos.

Ante o exposto, votamos pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 39, ambas de 1999, e nº 39, de 2000.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, foi lido o parecer. O eminente Senador Waldeck Ornelas pediu vista. Automaticamente, ficará adiada para a próxima semana.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pergunto, Sr. Presidente, se há quórum suficiente para prosseguir, tendo em vista também que o Presidente do Senado convidou os Senadores para a missa de Natal, que já está iniciada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há 12 Senadores presentes, mas se V. Exª requerer o final da reunião por um pleito tão sugestivo, qual seja, a nossa confraternização de missa, peço apenas ao eminente Senador Iris Rezende para relatar um projeto de suma importância, que trata do voto facultativo. Sei que é um assunto que V. Exª defende, então ouviríamos rapidamente o eminente Senador Iris Rezende sobre a matéria, que consta do item 21 da pauta, de que já foi concedido vista coletiva.

Está de acordo, Senador Eduardo Suplicy? Chegaremos atrasados à missa apenas cinco minutos

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Waldeck Ornelas diz que Deus perdoará esse atraso.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei um tanto sucinto, uma vez que o parecer foi objeto de discussão na sessão anterior, quando foi feita a sua leitura e quando se pediram vistas, concedidas coletivamente por V. Exª. Entendo que todos os Senadores membros desta Comissão tiveram oportunidade de debruçar-se sobre esse projeto. É uma questão já por demais discutida nos palanques por ocasião das campanhas, nos seminários, na tribuna das Casas que compõem o Congresso Nacional – Câmara e Senado.

Hoje vivemos o sistema do voto obrigatório. Propõe-se nessas duas emendas – uma vez que abraçamos uma, acabamos por definir o arquivamento da outra, porque a de nº 44 é mais abrangente e engloba o que consta da outra, e estão sendo discutidas conjuntamente – a extinção do voto obrigatório, passando o sistema para voto facultativo.

O meu parecer concluiu pela aprovação, por entender que o voto tem sido, ao longo dos tempos, a grande conquista da humanidade e consolida o regime democrático.

Se o direito de voto tem sido uma conquista, não vejo razão para, no momento da eleição, obrigar o eleitor a votar, até porque esse voto obrigatório, muitas vezes, descaracteriza uma eleição. O imposto, sim, é obrigatório, mas o direito de votar deve ser exercido por aqueles que acompanham a política, a vida dos políticos, se debruçam sobre as propostas dos candidatos.

O voto, além de um exercício de cidadania é um ato de amor à liberdade, pelo que concluímos pela aprovação desta emenda de autoria do ilustre Senador Carlos do Patrocínio e outros que apuseram a sua assinatura para dar o respaldo legal às emendas constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação o parecer do Relator. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há **quorum**.

Aprovado.

O Senador Geraldo Melo havia, desde...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, na verdade só consigo encontrar um número inferior ao **quorum**. Parece-me que está havendo um engano na contagem. Há Senadores presentes que não pertencem à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, V. Ex.ª não pertence à Comissão?

Este é um lamento que a Presidência faz, porque V. Ex.ª é um homem correto e, como Líder, poderia se declarar, neste instante, membro desta Comissão e ninguém poderia impugnar o voto de V. Ex.ª; no entanto, se absteve.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Quero louvar o procedimento do Senador Geraldo Melo. S. Exª agiu com muita correção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência achava que o Senador Geraldo Melo, em vista da ausência reiterada do Senador Lúcio Alcântara, o teria substituído nesta reunião.

Preciso ouvir V.Ex.ª, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, não desejo assumir o lugar do Senador Lúcio Alcântara, que é o titular, embora S. Exª esteja ausente. Mas, por coincidência, recebi uma solicitação do Senador Chico Sartori, da Bancada, há uma semana, pedindo o desligamento da sua condição de Suplente e, sinceramente, não sei o por quê.

Assim, se há conveniência para que esta Comissão possa prosseguir os seus trabalhos, assumo na condição de Suplente e, estando presente como Suplente, ocupo o lugar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex.ª, conseqüentemente, como Líder de Partido, a quem cabe, na forma regimental, indicar os membros da Comissão, assume a vaga. A Secretaria registrará em Ata.

Há alguma oposição, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Vou respeitar o comportamento correto do Senador Geraldo Melo e não vou contestar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) –Muito bem. Com isso, temos número para a aprovação. Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, desejo agradecer a elegância e a correção do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, o eminente Senador Geraldo Melo agradece a elegância e a cortesia de V. Exª, que talvez não tenha ouvido por estar prestando uma informação, como sempre diligente, ao eminente Senador. Portanto, fica registrado o reconhecimento do eminente Senador Geraldo Melo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, agora vou ter de me ausentar, atendendo à ponderação feita anteriormente por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não. Ao se ausentar, e não sendo pedida verificação de voto, V. Exª fica, como sempre, como se aqui estivesse.

Com relação ao Item 49, na última reunião o Senador Geraldo Melo havia pedido preferência. Foi concedida. Lamentavelmente...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Se permanecer....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o que institui normas para a fixação de tarifas a serem cobradas. O Senador Romero Jucá não se encontra na Mesa. Peço ao eminente Senador Ney Suassuna que dê a honra a esta Presidência de funcionar como Relator **ad hoc**.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sem problema, Sr. Presidente. Posso fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Assim sendo, tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania versa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, que institui normas para a fixação de tarifas a serem cobradas pelo abastecimento de água e pelos serviços de esgotamento sanitário no País. Regula a transferência do controle das instituições provedoras desse serviço e dá outras providências.

O relatório, Sr. Presidente, busca principalmente proteger os usuários de baixa renda da cobrança determinada por critérios estritamente comerciais que as operadoras privadas costumam adotar e assegurar que os recursos captados pelos programas de privatização se destinem à ampliação da cobertura dos serviços e não à simples transferência patrimonial.

Em síntese, a proposição estabelece o pagamento de uma tarifa social pelos serviços prestados aos usuários de baixa renda dos serviços de saneamento públicos ou privados. Também busca encontrar um melhor critério para a fixação da tarifa social, valor médio das tarifas mínimas cobradas nos 42 meses anteriores à vigência da lei, bem como os critérios para a definição dos beneficiários da lei proposta e também a exigência de que a privatização das prestadoras de serviço de saneamento ocorra por meio da subscrição ou integralização de ações e cota de aumento de capital. Ainda, procura ver a vedação da possibilidade de venda nas proximidades das eleições e nos períodos de três anos posteriores à transferência do controle ocorrido por meio de aumento de capital, dos equipamentos operacionais ou de ações das empresas prestadoras. Busca também o impedimento à participação de instituições públicas federais financeiras ou de qualquer outra natureza em programas de privatização que não obedeçam a lei proposta.

Há uma argumentação muito bem traçada mostrando que é um assunto que não só versa por essa vertente social, mas cuida também de proteger o patrimônio que foi construído, com toda certeza, em todas elas, pelos impostos arrecadados. Foi apresentado, no dia 9 de novembro, o projeto, e distribuído às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo àquela a decisão de natureza terminativa. A nós cabe apenas a juridicidade e

a constitucionalidade. Portanto, estamos votando se é constitucional. Decorreu o prazo e não foram apresentadas emendas. Por essa razão, e para não delongar, todas as emendas já foram analisadas, e foram emitidos pareceres criteriosos. Assim, Sr. Presidente, recomendamos a aprovação, uma vez que está abrigado nos arts. 21, XX, e 175 da Constituição Federal. Imune à imputação de vício de iniciativa, a proposição atende aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, embora incorra em pequenas propriedades que foram sanadas por meio dessas emendas apresentadas e acatadas.

Por isso, nosso voto é pelo acatamento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, portanto, e constam da pauta, o Item 21 e o Item 49.

Está encerrada esta reunião e convocada outra para o próximo dia 11, quarta-feira.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e quarenta e dois minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Íris Rezende, Luiz Pontes, Olivir Gabardo, Osmar Dias, Luiz Otávio, Jefferson Peres, Romero Jucá, Luiz Pastore, Eduardo Suplicy, Maguito Vilela, José Agripino, Bello Parga, João Alberto Souza, Sebastião Rocha, Wellington Roberto, Benício Sampaio, Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Ricardo Santos, Casildo Maldaner, Antônio Carlos Júnior, Amir Lando, José Fogaça, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Pedro Simon, Roberto Requião, Maria do Carmo Alves, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, Roberto Freire e Ademir Andrade. Passa-se à deliberação do **ITEM 1 da PAUTA EXTRA) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2002** (PL nº 2.105, de 1999, na Casa de origem) – NÃO TERMINATIVO – "Estabelece parâmetros mínimos para os Estudos de Viabilidade Municipal previstos no § 4º do artigo 18 da Constituição Federal de 1988". Autoria: Deputado VALDEMAR COSTA NETO. Relator: Senador MAGUITO VILELA. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. **ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2002 – COMPLEMENTAR –** NÃO TERMINATIVO – "Regulamenta o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios". Autoria: Senador CHICO SARTORI. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: Pela APROVAÇÃO. Em 27/11/2002, foi concedida vista ao Senador Olivir Gabardo, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado, pela aprovação do Projeto. Durante a discussão da matéria, o Relator reformula o seu voto, concluindo pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. **ITEM EXTRAPAUTA Nº 1) EMENDA Nº 1, DE PLENÁRIO oferecida ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000 –** NÃO TERMINATIVO – "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permita às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais". Autoria do Projeto: Senador OSMAR DIAS. Autoria da Emenda nº 1-PLEN: Senador Artur da Távola e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador ROBERTO REQUIÃO. Relator "Ad Hoc": Senador MAGUITO VILELA. Parecer: Pela aprovação da Emenda nº 1-PLEN. Resultado: aprovado o Parecer. **ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2002 –** TERMINATIVO – "Prorroga o prazo para a ratificação das concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências". Autoria: Senador JONAS PINHEIRO. Relatoria: Senador MOREIRA MENDES. Relator "Ad Hoc": Senador OSMAR DIAS. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Projeto. **ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1999 –** TERMINATIVO – "Dispõe sobre as Sociedades Cooperativas". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, DE 1999 –** TERMINATIVO – "Dispõe sobre as sociedades cooperativas". Autoria: Senador JOSÉ FOGAÇA. E tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 605, DE 1999 –** TERMINATIVO – "Dispõe sobre as regras gerais do Sistema Cooperativista Nacional, que compreende as cooperativas e seus órgãos de representação". Au-

toria: Senador EDUARDO SUPLICY. Relatoria: Senador LEOMAR QUINTANILHA. Relator "Ad Hoc": Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Pela aprovação do PLS nº 171, de 1999, e pela rejeição do PLS nº 428 e do PLS nº 605, ambos de 1999. Em 15/6/2000, foi realizada Audiência Pública para instruir as matérias. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2002 –** TERMINATIVO – "Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona". Autoria: Senadores JOSÉ SARNEY e BELLO PARGA. Relatoria: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA. Parecer: Pela aprovação. Resultado: aprovado o Projeto. **ITEM 49) PETIÇÃO N° 6, DE 2002** (Ofício Externo nº 33, de 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Sugerindo que se considere a viabilidade de prorrogação da *vacatio legis* da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que 'institui o novo Código Civil', a fim de permitir-se à sociedade uma oportunidade de reflexão profunda e de discussão serena de seus dispositivos mais polêmicos." Autoria: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relatoria: Senador BELLO PARGA. Parecer: Pelo indeferimento e conseqüente arquivamento. Resultado: Aprovado o Parecer, pelo indeferimento e conseqüente arquivamento**. ITEM 40) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2002** "Acrescenta o inciso XXVI ao artigo 21 da Constituição Federal e os artigos 84 e 85 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a proibição do porte de armas por civis e a estatização da produção de armamentos". Autoria: Senador ROBERTO FREIRE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Parecer: Pela aprovação da Proposta, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. Em 27/11/2002, foi concedida VISTA COLETIVA, nos termos regimentais. Recebido VOTO EM SEPARADO do Senador Luiz Pastore, pela rejeição da Proposta. Resultado: a Comissão rejeita o Relatório do Senador José Eduardo Dutra. É designado Relator do Vencido o Senador Luiz Pastore que apresenta Relatório pela rejeição da PEC nº 1, de 2002, que passa a constituir o Parecer da CCJ. **ITEM EXTRAPAUTA Nº 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1984** (Projeto de Decreto Legislativo nº 58-B, de 1984 na CD referente à Mensagem nº 256, de 1949, do Poder Executivo) – NÃO TERMINATIVO – "Aprova o texto da Convenção nº 87 relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948, por ocasião da Trigésima Primeira Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho". Autoria: Comissão de Relações Exteriores/CD. Relatoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: aprovado o Parecer. **ITEM 9) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 1995** – TERMINATIVO – "Dispõe sobre as operações de fomento mercantil – *factoring* – e dá outras providências". Autoria: Senador JOSÉ FOGAÇA. Relatoria: Senador CASILDO MALDANER. Parecer: Pela aprovação, na forma do Substitutivo que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Substitutivo, que será submetido a turno suplementar nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do R.I.S.F. **ITEM 8) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1999** "Altera a redação do inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer a distribuição da parcela do ICMS entre os municípios mediante critério populacional". Autoria: Senador PAULO HARTUNG e outros Senhores Senadores. Tramitando em conjunto com a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1999** "Altera a redação do Artigo 158 da Constituição Federal para o fim de estabelecer novo critério de distribuição do ICMS entre os municípios". Autoria: Senador PAULO HARTUNG e outros Senhores Senadores. E tramitando em conjunto com a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2000** "Altera o inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal, estabelecendo novo critério de distribuição da cota-parte do ICMS entre os municípios". Autoria: Senador RICARDO SANTOS e outros Senhores Senadores. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Relator "Ad Hoc": Senador BENÍCIO SAMPAIO. Parecer**:** Pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29/1999, 39/1999 e 39/2000. Em 4/12/2002, foi concedida vista ao Senador Waldeck Ornélas, nos termos regimentais, que devolveu com voto em separado, favorável à PEC nº 39, de 2000, e pela prejudicialidade da PEC nº 29, de 1999, e da PEC nº 39, de 1999. Resultado: a Comissão rejeita o Relatório do Senador Lúcio Alcântara. É designado Relator do Vencido o Senador Antonio Carlos Junior que apresenta Relatório favorável à PEC nº 39, de 2000, e pela prejudicialidade da PEC nº 29, de 1999, e da PEC nº 39 , de 1999, que passa a constituir o Parecer da CCJ. **ITEM 28) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999** "Altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional". Autoria: Senador CARLOS PATROCÍNIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Parecer: pela aprovação, com a Emenda nº 1

que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 4) REQUERIMENTO (SF) Nº 248, DE 2002 –** NÃO TERMINATIVO – "Requer ao Ministro da Fazenda, através do Banco Central do Brasil seja remetida ao Senado Federal cópia do relatório de auditoria executada no Banco do Estado do Ceará – BEC que embasou o processo de saneamento daquela Instituição Financeira". Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (SF). Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Relator "Ad Hoc": Senador RICARDO SANTOS. Parecer: Pelo reencaminhamento do Requerimento nº 248, de 2002, à Mesa do Senado Federal para apreciação pelo Plenário, nos termos do *caput* do art. 215 do RISF, como determina o § 2º do art. 4º da Lei Complementar 105/2001. Resultado: Aprovado o Parecer. **ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2001** - TERMINATIVO NA CE - "Institui a Política Nacional do Livro, e dá outras providências". Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Tramita em conjunto com o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2002** - TERMINATIVO - "Dispõe sobre a utilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio". Autoria: Senador FREITAS NETO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 186, de 2001 (em observância à orientação contida no Parecer nº 527/98-CCJ), com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta; e pela rejeição do PLS nº 62, de 2002, por inconstitucionalidade. A decisão terminativa caberá à Comissão de Educação. Resultado: Aprovado o Parecer. **ITEM 21) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2002** - TERMINATIVO - "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Especial de Ressocialização dos Moradores de Rua e dá outras providências". Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR. Relatoria: Senadora MARIA DO CARMO ALVES. Relator "Ad Hoc": Senador JOSÉ FOGAÇA. Parecer: favorável, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2000** - TERMINATIVO - "Regulamenta o § 7º do art. 37 da Constituição Federal. (dispõe sobre os requisitos e as restrições aos ocupantes de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas)". Autoria: Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Relatoria: Senador OSMAR DIAS. Parecer: pela aprovação, com a Emenda que apresenta. Durante a discussão da matéria é apresentada a Emenda nº 2, de autoria do Relator, Senador Osmar Dias, por sugestão do Senador José Fogaça. Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. **ITEM 16) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 1999** - TERMINATIVO – "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena". Autoria: Senador ROMEU TUMA. Relatoria: Senador AMIR LANDO. Parecer: pela aprovação, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 1999** - TERMINATIVO - "Atribui valor jurídico a gravações de documentos em disco ótico e dá outras providências". Autoria: Senador PEDRO SIMON. Relatoria: Senador JOSÉ FOGAÇA. Parecer: Pelo sobrestamento. Em 05/06/2002, foi concedida vista ao Senador Roberto Requião, que devolveu sem manifestação. Resultado: Aprovado o Parecer, que conclui pela apresentação de Requerimento de Sobrestamento. A Presidência declara encerrada a presente Reunião, às treze horas e vinte e seis minutos, ficando adiada a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **6)** PLS nº 191, de 2001; **7)** PLS nº 151, de 2002; **10)** PDS Nº 135, de 1999; **11)** PLS nº 596, de 1999; **12)** PLS Nº 534, DE 1999; **14)** PLS nº 290, de 1999; **15)** PLS nº 177, de 2000; **18)** PLS Nº 63 , de 2000; **19)** PLS nº 111, de 2000; **20)** PLS nº 1, de 2001; **22)** PLS nº 103, de 2000; **23)** PLS nº 129, de 2001; **24)** PLS nº 173, de 2001; **25)** PLS Nº 116, de 2001; **26)** PLS Nº 117, de 2001; **27)** PLS Nº 28, de 2002; **29)** PEC Nº 15, de 2000; **30)** PEC Nº 41, de 2000; **31)** PLS Nº 260, de 2000; **32)** PLS Nº 134, de 2002; **34)** PEC Nº 35, de 1999; **35)** PLS Nº 201 de 1999; **36)** PLS Nº 267, de 2000; **37)** EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2, oferecida à PEC Nº 7, de 1999; **38)** PEC Nº 49, de 1999; **39)** PLS Nº 392 de 1999; **41)**PLS Nº 210, de 1999; **42)** AVS nº 60, de 2002; **43)** PLS Nº 25, DE 1995; **44)** PLS Nº 148, de 2000 (tramita em conjunto com o PLS Nº 169, de 2000); **45)** PLS Nº 193, de 2002; **46)** PLS Nº 67, de 2002; **47)** EMENDAS Nºs 1 e 2, DE PLENÁRIO À PEC Nº 49 de 2001; **48)** PLS Nº 117, de 1999; **50)** PEC Nº 26, de 2001 (tramita em conjunto com a PEC Nº 18 , de 2001; **51)** PLS Nº 88, de 2002; **52)** PLS Nº 119, de 2001; **53)** PLS Nº 331, de 1999; **54)** PLS Nº 342, de 1999; **55)** PLS Nº 234, de 2001; **56)** PEC Nº 39, de 2001; **57)** PEC Nº 30 de 2001; **58)** PET Nº 7, de 2002; **59)** PLS Nº 89, de 2000; **60)** PLS Nº 462, de 1999; **61)** PLS Nº 221, de 2001; **62)** PEC Nº 22, de 2002; **63)** PLS Nº 107, de 2001; e para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após

lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aberta a 32ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Eminentes Srs. Senadores, há um pedido de preferência para o Projeto de Lei nº 2.105, de 1999, na Casa de origem. O requerimento foi endereçado à Mesa pelo eminente Senador Maguito Vilela, para que a matéria constasse da pauta extra de hoje e foi devidamente aprovado. Estabelece parâmetros mínimos para os estudos de viabilidade municipal, prevista no § 4º do art. 18 da Constituição Federal de 1988. Parecer semelhante sobre matéria quase idêntica foi proferido pelo eminente Senador Jefferson Péres, do qual pediu vista o eminente Senador Luiz Pastore. Por essa razão, após a manifestação do eminente Senador Maguito Vilela, concederei a palavra ao Senador Jefferson Péres.

Senador Maguito Vilela, tem V. Exª a palavra para relatar o Item 1 da pauta extra.

Desculpem-me. Faço uma retificação. Quem pediu vista do outro projeto foi o Senador Olivir Gabardo, que estará presente à reunião mais tarde, porque foi à reunião da Comissão de Educação e já volta.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a deferência com relação ao nosso pedido, para que este projeto de lei, oriundo da Câmara dos Deputados, entrasse na pauta extra.

O projeto estabelece parâmetros mínimos para os estudos de viabilidade municipal, prevista no § 4º do art. 18 da Constituição Federal de 1988. Já foi exaustivamente discutido na Câmara dos Deputados, onde obteve aprovação praticamente unânime. O projeto objetiva, sem dúvida, operar a integração legislativa do comando constitucional por último transcrito no ponto referente aos cogitados estudos de viabilidade municipal, disciplinando-os, como vimos no precedente relatório, de forma não só conveniente, mas até exaustiva, com o que não nos ocorre oferecer-lhe quaisquer reparos.

Portanto, Sr. Presidente, diante do que já expusemos no nosso relatório, que é do conhecimento de todos os integrantes desta Comissão, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2002, sem nenhuma modificação.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do eminente Relator, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, trata-se de projeto da maior importância. Digo que ele já vem até tardiamente. Um dos grandes males neste País, nos últimos anos, foi a proliferação de Municípios, criados sem as mínimas condições de existência, apenas com objetivo de participar da distribuição do FPM, de recursos do ICMS.

Faltava o estabelecimento de critérios, e os fixados neste projeto, se não são os ideais, parecem-me razoáveis. Ele vem impedir, portanto, que continuem a ser criados Municípios sem critério algum.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para pedir preferência para a votação a seguir do item 33, que versa também sobre a criação de Municípios. A aprovação deste projeto implica a modificação do meu parecer naquele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, V. Exª acolhe e dá o voto pela aprovação do parecer do eminente Senador Maguito Vilela.

Continua em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, Senador Maguito Vilela.

Antes de conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres, a Presidência quer fazer uma comunicação e uma indagação.

Indago ao Senador Maguito Vilela se S. Exª honraria a Mesa sendo relator **ad hoc** de uma emenda que veio de plenário, de autoria do Senador Artur da Távola, alterando projeto de autoria do eminente Senador Osmar Dias.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO) – Com muito prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No momento preciso, a Mesa pedirá a V. Exª que faça o relatório.

A eminente Senadora Maria do Carmo Alves comunica a esta Comissão que não poderá participar da

reunião de hoje, uma vez que está em Nova York como observadora parlamentar do Senado Federal junto à ONU. Foi anexada por S. Exª cópia do requerimento que endereçou à Secretaria Geral da Mesa.

Por igual, o Líder do PMDB comunicou à Presidência do Senado, que por sua vez comunicou a esta ilustre Comissão, que o Senador Luiz Otávio retorna a esta Comissão como membro titular. Sua Excelência já esteve aqui, foi rapidamente à Comissão de Educação e estará voltando em seguida. Portanto, a indicação está devidamente registrada em Ata.

Senador Jefferson Péres, V. Exª tem a palavra relatar para o item nº 33 da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, o parecer foi lido na reunião anterior e concluiu pela rejeição do projeto no mérito. Foi pedida vista do projeto e o Senador João Olivir Gabardo apresentou voto em separado pela aprovação.

Como disse há pouco, Sr. Presidente, diante da aprovação do projeto relatado pelo eminente Senador Maguito Vilela, cessaram as razões que me levaram à rejeição, que diziam respeito ao temor da proliferação de municípios. Assim, modifico o final de meu parecer com o seguinte período: "Quanto ao mérito, em face da aprovação do PLC nº 92/2002, pela sua aprovação".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Jefferson Péres reformula o seu parecer à vista da manifestação do Senador Maguito Vilela.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer, agora retificado para a aprovação, permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovada a manifestação do relator.

Senador Maguito Vilela, a Presidência designa V. Exª, com satisfação, como relator **ad hoc –** incumbência já aceita por V. Exª – da emenda feita em plenário ao projeto do Senador Osmar Dias, que entende que essa melhora a redação.

Tem a palavra V. Exª para dizer se concorda ou não.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concordo plenamente, Sr. Presidente, já que houve a concordância do Senador Osmar Dias, que, inclusive, considera que a emenda melhora o projeto.

O nosso voto é favorável e peço a V. Exª que o submeta a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência esclarece que essa matéria, de autoria do Senador Osmar Dias, foi aprovada unanimemente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ela foi ao plenário e o Senador Artur da Távola melhorou a redação, segundo o autor. É que dá nova redação, permitindo às partes a utilização de sistemas de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

Em discussão o parecer do eminente relator **ad hoc**, Senador Maguito Vilela, sobre a emenda apresentada em plenário (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

Retornaremos à pauta da reunião ordinária.

Item 1. A matéria é terminativa. Não se encontra presente o Senador Moreira Mendes. O eminente Senador Jonas Pinheiro pediu ao eminente Senador Osmar Dias que lhe desse a honra de funcionar como Relator **ad hoc**. A Presidência indaga se S. Exª aceita a incumbência?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com muita honra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, gostaria de indagar se posso usar a palavra antes do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode usá-la, mas não pode votar.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, vou concedê-la ao eminente Senador Romero Jucá, que já havia pedido a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Era apenas para registrar que, se fosse necessário, eu relataria. No entanto, na mão do Senador Osmar Dias estará muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 1998, um procurador do Incra entendeu que todas as terras na faixa de fronteira que tivessem sido vendidas pelo governo do Estado não teriam valor. Falo dos 13 Estados que fazem divisa com países vizinhos. Portanto, todas as propriedades em faixa de fronteira, ou seja, até 150 km da linha divisória, perderam seu registro.

Houve, no entanto, uma medida provisória salvadora, em 1999, dando o prazo de um ano para que os proprietários, aqueles que se julgavam prejudica-

dos, fizessem um novo requerimento para as áreas. Essa medida provisória salvadora foi para um ano. Conseguimos aprovar, no projeto de conversão, um prazo de dois anos. No entanto, Sr. Presidente, nesses dois anos o Incra não teve condições de analisar os milhares de processos que entraram em seus escritórios regionais.

Em dezembro de 2000, o prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2001. Em dezembro de 2001, o prazo foi novamente prorrogado, por meio de lei, até 31 de dezembro de 2002. Mas até hoje o Incra não deu vazão a todos os projetos que entraram.

O projeto que apresentamos é exatamente no sentido de prorrogar o prazo por mais um ano, ou até que o Incra tenha condição de fazer a revisão dos processos. Esse é, portanto, um projeto urgente e relevante, tendo em vista que há intranqüilidade na Região Norte do País, passando pela Região Centro-Oeste e chegando à Região Sul. Essas propriedades não têm valor porque seus registros foram cassados. O Estado do Relator **ad hoc**, Senador Osmar Dias, também sofre do mesmo problema. Nesse sentido, espero que tenhamos sucesso e possamos votá-lo hoje. E como é terminativo, espero que seja votado na Câmara dos Deputados, na próxima semana, para a tranqüilidade do meio rural e de todo o território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jonas Pinheiro, há **quorum** para a votação do projeto hoje.

Concedo a palavra ao eminente Relator **ad hoc**, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PTB – PR) – Sr. Presidente, em nome do Senador Moreira Mendes, assumo a relatoria do projeto, que é muito importante.

Temos, na faixa de fronteira – são 150 km –, cerca de 2000 propriedades que terão de ratificar o título de concessão ou de alienação. Isso demandará, segundo cálculos de técnicos da área, cerca de 10 milhões de documentos.

Ocorre que toda cadeia dominial sucessória tem que ser recuperada. E, nessa recuperação, exige-se que o proprietário faça a medição da área com GPS. Além do custo, que onera também o pequeno proprietário nessa faixa de fronteira, também traz o transtorno da burocracia, que exige, em alguns casos, muitos meses para se conseguir as certidões, os documentos necessários para a ratificação. Há casos, inclusive, em que proprietários tiveram que ingressar em juízo para conseguirem esses documentos.

Então, é importante que se dê mais um ano de prazo para que aqueles que ainda não conseguiram os documentos para a ratificação do título de sua propriedade possam fazê-lo durante o ano de 2003, que é o que propõe o projeto de lei do Senador Jonas Pinheiro.

Meu parecer é favorável, pedindo o voto favorável dos Srs. Senadores, para que esses 22 mil proprietários possam regularizar sua situação perante o Incra.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pergunto, Sr. Presidente, se o Projeto de Lei nº 245 não deveria estar tramitando em conjunto com o PLC nº89/2002, que trata do mesmo assunto. Normalmente, quando dois projetos tratam do mesmo assunto são analisados conjuntamente. Então, é a indagação que formulo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, ninguém requereu no plenário essa apensação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pois me informa a assessoria que o PLC nº89/2002 foi aprovado na Câmara. De maneira que seria conveniente que o Senado, ao examinar o projeto do Senador Jonas Pinheiro, pudesse também examinar o outro projeto que já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Indo ao plenário, a apensação tem que ser feita lá.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, o projeto a que se refere o eminente Senador Eduardo Suplicy é do Deputado Wilson Santos, do Mato Grosso. O projeto veio para o Senado, foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e foi ao plenário. Ontem, no plenário, caiu a urgência do projeto, uma vez que ele tem um outro sentido. Mesmo sem a aprovação deste projeto, aquele não teria valor, porque, sem encerrar o prazo no dia 31, eminente Senador Eduardo Suplicy, o efeito daquele projeto também não teria valor. Então, é preciso que aprovem este, para que analisem o outro. Inclusive, foi por isto que caiu a urgência ontem: para que votem este e deixemos aquele para ser apreciado posteriormente, porque há algumas imperfeições das quais o próprio Governo tem dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à lista de votação nominal, uma vez que a matéria tem efeito terminativo.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Senador, Relator **ad hoc**, Osmar Dias, digam SIM.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram SIM 12 Srs. Senadores.

O projeto foi aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer urgência?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É terminativo, vai direto para a Câmara dos Deputados.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) **–** Retira a urgência?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item 2. Dispõe sobre as sociedades cooperativas. Tramita em conjunto com outro projeto de autoria do Senador José Fogaça que dispõe sobre as sociedades cooperativas e ainda em conjunto com projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy que dispõe sobre as regras gerais do sistema cooperativista nacional.

Essas matérias são terminativas. Como não se encontra presente o eminente Senador Leomar Quintanilha, peço ao eminente Senador Luiz Otávio que fique durante algum tempo estudando a matéria, enquanto se passa ao item 3, que é de autoria dos eminentes Senadores José Sarney e Bello Parga. Relatoria do eminente Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador João Alberto Souza, a quem dou a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Projeto de Lei do Senado Federal nº 231, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Brasília* os imóveis de propriedade da União situados no SHIGS Quadra 707, Bloco H, Casas 68, 74 e 80, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, com as características e confrontações constantes da matrícula 169, folha 124 do Livro nº 3, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília, Distrito Federal.

Os autores da proposição, nobres Senadores José Sarney e Bello Parga, justificam a doação à Mitra Arquidiocesana de Brasília dos imóveis relacionados no projeto com base em compromisso assumido pelo Presidente Juscelino Kubitschek junto à Arquidiocese de Brasília, quando da inauguração de Brasília, no sentido de que fosse concedida à igreja católica a propriedade dos imóveis mínimos ao seu funcionamento, entre os quais a residência do titular.

Visa a proposição, assim, dar contorno jurídico definitivo a uma situação já consolidada, onde a ocupação é mansa e pacífica, sem qualquer contestação de quem quer que seja, o que, de fato, determina moral e juridicamente a transferência definitiva da propriedade mediante a doação pleiteada.

Pelo exposto, Sr. Presidente, e tendo em vista a importância da proposição, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 231/2002, de autoria dos Senadores Bello Parga e José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, pela lista de votação nominal, uma vez que o projeto é terminativo.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Bello Parga não vota, porque é autor.

O Senador Wellington Roberto deixou o voto "sim" consignado.

O Senador Romero Jucá também havia deixado o voto "sim".

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Houve 12 votos SIM.

Há **quorum**.

O parecer foi aprovado.

Senador Luiz Otávio, V. Exª já está em condições de relatar o Item 2?

Dou a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, tramita em conjunto com os PLS nº 428 e 605, ambos de 1999. Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

O Projeto de Lei nº 171, de autoria do Senador Osmar Dias, teve como relator o Senador Leomar Quintanilha. O Projeto de Lei do Senado nº 428, também terminativo, dispõe também sobre o mesmo assunto. O autor é o Senador José Fogaça. Relator, o Senador Leomar Quintanilha.

Tramita em conjunto com eles o Projeto de Lei nº 605, de 1999, também terminativo, que dispõe sobre

as regras gerais do Sistema Cooperativista Nacional, que compreende as cooperativas e seus órgãos de representação. É de autoria do Senador Eduardo Suplicy, e tem como relator o Senador Leomar Quintanilha.

Portanto, do relatório que vem à apreciação desta comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, dispõe sobre as sociedades cooperativas, de autoria do nobre Senador Osmar Dias. Obedecendo ao dispositivo regimental, foram apensados ao projeto os outros dois projetos já mencionados.

O Projeto de Lei do Senador Osmar Dias, que tomaremos como referência em nossa análise, divide-se em 18 capítulos. Farei referência daqueles mais importantes.

No Capítulo I, o Sistema Cooperativista Nacional, como um conjunto de cooperativas e seus órgãos de representação, prevê também a observância da legislação específica das atividades das cooperativas integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Também fala dos ramos da atividade econômica das cooperativas e consagra a sua classificação em singulares, centrais ou federações e confederações. Também enumera os livros que a cooperativa deverá manter. Obriga também a constituição de reserva legal e do fundo de assistência técnica, educacional e social ao tempo em que faculta a criação de fundos de reserva, inclusive, promove a equalização desses fundos de reserva. Trata dos órgãos de administração das cooperativas, estabelecendo limites para o prazo de gestão com relação inclusive às inexigibilidades e às vedações impostas aos administradores nos limites de sua responsabilidade. Prevê também a existência do Conselho Fiscal, sua constituição, responsabilidades de modo de operação, bem como hipóteses de inexigibilidades para seus membros. Regula o sistema operacional de cooperativas e define, para tanto, o ato cooperativo, ao qual a Constituição prevê tratamento tributário adequado. Estipula a duração dos exercícios sociais e relaciona as demonstrações contábeis necessárias à instrução da deliberação da assembléia geral. Dispõe sobre os processos de fusão e, no capítulo 18, apresenta as disposições gerais e transitórias, nas quais é estabelecido o prazo de doze meses para as cooperativas adequarem seus estatutos à nova lei.

Além desses 18 artigos, também compete aos órgãos de representação do sistema avaliar a adequação dos atos constitutivos de nova cooperativa de lei e um segundo ponto fundamental de divergências entre os projetos sobre o exame que é feito com relação à definição do ato cooperativo. Faz uma relação entre o PLS nº 428, o PLS nº 605 e o PLS nº 171; assinala as divergências; trata, inclusive, do estatuto; faz a relação desses requisitos legais e estatutários; prevê convocação de assembléia geral e, finalmente, na análise, mostra o objetivo comum aos três projetos e a atualização da legislação cooperativista.

Como diz o nobre Senador Osmar Dias, em sua justificação, a experiência acumulada pelo sistema ensina que a interlocução com o Estado e a definição de diretrizes que mantenham o sistema competitivo, em face da concorrência das empresas capitalistas, ganham eficácia com a representação única. A dispersão, pelo contrário, debilita o movimento. Por essa razão, predomina na experiência internacional a passagem da pluralidade para a unicidade antes do movimento inverso.

Essas razões levam a optar pelo Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, apresentado pelo Senador Osmar Dias, que tem como Relator o Senador Leomar Quintanilha.

Do voto.

Pelas razões apresentadas, manifesto-me pela aprovação do PLS nº 171 e pela rejeição dos PLS nº 428 e 605, também de 1999, dos Senadores José Fogaça e Eduardo Suplicy, respectivamente. Esse é o voto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy e, a seguir, ao Senador Osmar Dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, primeiro, é preciso considerar o quão é importante que o Congresso Nacional venha a estimular as formas cooperativas de produção. Há muito, especialistas, economistas... Hoje, nas universidades brasileiras, há, inclusive, diversas organizações, um verdadeiro movimento. Até destaco que, na Universidade de São Paulo, o professor Paul Singer tem formado uma verdadeira incubadeira de projetos cooperativos e tem-se dedicado extraordinariamente. Nos últimos anos, no movimento sindical, a Central Única dos Trabalhadores, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, entre outros, têm procurado estimular as formas cooperativas de produção. No meio rural, que o Senador Osmar Dias acompanha e conhece muito, há uma tendência crescente de fortalecimento das cooperativas. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Sr. Presiden-

te, normalmente, quando realiza um assentamento, procura fazê-lo na forma cooperativa.

Nas universidades, por exemplo, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo, a exemplo da USP, tem havido um grande movimento de apoio, de estudo das formas cooperativas de produção, tanto rurais quanto urbanas. Daí a importância de que se reveste este projeto, que procura regulamentar as cooperativas.

Sr. Presidente, eu gostaria de recordar aqui uma das recomendações de um dos maiores economistas, laureado com o Prêmio Nobel, o Prof. James Edward Meade. Aos 28 anos, em 1935, ele escreveu uma diretriz de política econômica ao partido trabalhista inglês em que propugnava por medidas que levassem ao pleno emprego, à distribuição adequada da renda. Em seus últimos 20 anos de vida, muito elaborou sobre o que ele denominou de "Agathotopia", que, em grego, quer dizer um bom lugar. Nos seus livros sobre Agathotopia, liberdade, igualdade e eficiência, relatou a seguinte história: ele resolveu realizar uma longa viagem em direção à utopia. Por mais que navegasse, não conseguia encontrá-la. No caminho de volta, entretanto, deparou-se com a Agathotopia e, ali chegando, começou a observar seus arranjos institucionais e percebeu que eram muito positivos. Ali, tornou-se amigo de um economista que lhe disse: "Olha, nós, agathotopianos, até sabemos onde fica a utopia, mas não lhe contaremos porque temos uma grande diferença com os utopianos, que, afinal de contas, são seres humanos perfeitos que vivem num lugar perfeito, enquanto nós, agathotopianos, somos seres humanos imperfeitos [seres humanos imperfeitos que cometemos, Senador Osmar Dias, as nossas bobagens e perfídias e, às vezes, algumas maldades], mas, de qualquer maneira, conseguimos aqui construir um bom lugar." E foi então que James Edward Meade estudou aqueles arranjos e percebeu que eram os melhores que até então havia encontrado para, justamente, ao mesmo tempo, simultaneamente, atingir os objetivos que, de há muito, a humanidade e os economistas perseguiam ou tentavam alcançar. Eram os objetivos de liberdade, no sentido de todas as pessoas poderem realizar aquilo que era sua vocação, de poderem gastar o que cada um recebia de acordo com o que fosse a sua vontade, de igualdade, no sentido de não haver grandes disparidades de renda e de riqueza e, finalmente, de eficiência, no sentido de se alcançar o maior poder aquisitivo possível com os recursos e a tecnologia vigente.

E quais eram aquelas instituições? Primeiro, muita flexibilidade de preços e de salários para se alocar bem os recursos; segundo, muita associação entre trabalhadores e empresários, entre capital e trabalho, recomendando-se que os trabalhadores fossem contratados com formas de participação societária. Os trabalhadores, ao serem contratados, de alguma forma, seriam os cotistas daquelas empresas, que, na hora de distribuírem os resultados alcançados, teriam de fazê-lo da maneira como se constituem normalmente as cooperativas. E como, Sr. Presidente, por vezes, haveria de se enfrentarem dificuldades, às vezes por causa das intempéries, sejam as inundações, seja a seca ou os fenômenos internacionais que poderiam levar as empresas a obter resultados negativos. Então, se faria necessário um outro instrumento que seria a renda garantida a todos, uma renda como um direito à cidadania. Portanto, parte fundamental desses arranjos e dessas instituições estava na forma cooperativa de produção. Sr. Presidente, gostaria de registrar o quão importante é estimularmos as cooperativas. Agora, o art. 5º, inciso XVIII, da qual V. Exª foi Relator, estabelece que a criação das associações e, na forma da lei, a de cooperativas, independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Esse dispositivo representou um avanço significativo na elaboração da atual Constituição, na medida em que retirou a tutela do Estado sobre a criação e o funcionamento da organização cooperativista de agentes econômicos privados. Desde então, o Estado não pode mais tutelar o sistema como lhe era facultado pela legislação anterior, em parte ainda em vigor pela Lei nº 5.764, de 1971.

Esse dispositivo constitucional remete a lei complementar o estabelecimento das formas de funcionamento das cooperativas que é o que se quer agora definir. O inciso XX, do art. 5º, da Constituição Federal estabelece que – e este ponto é fundamental – "ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado", garantindo a total e irrestrita liberdade de associação, tanto a pessoas físicas e jurídicas. Se combinarmos os incisos XVIII e XX do mesmo art. 5º, fica garantida a liberdade de associação e a não-obrigatoriedade de filiação a um único sistema de representação cooperativa.

Nesse sentido, qualquer lei que venha a propor a obrigatoriedade de filiação ou associação de uma

cooperativa a um único sistema de representação tornar-se-ia obviamente inconstitucional. É nesse sentido que não posso concordar, neste aspecto, com o projeto de lei do Senador Osmar Dias, porque estaria, neste ponto, caracterizando uma inconstitucionalidade. No seu art. 174, §2º, a Constituição Federal afirma que a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo no contexto do papel do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica.

Ora, Sr. Presidente, a história do cooperativismo está ligada à história da humanidade, marcada pelas alianças e pela ajuda mútua entre as pessoas. As primeiras cooperativas, nos moldes atuais, surgiram no início do século passado, em 1844, na Alemanha e na Inglaterra, e foram criadas pelos trabalhadores, como forma de organização mais solidária da produção e do consumo em relação às condições de extrema exploração que caracterizavam o capitalismo no século XIX.

Este tipo de organização econômica no Brasil iniciou-se, sobretudo, no século XX e com a imigração européia. Os princípios cooperativistas assumidos no mundo inteiro, no meu projeto – acredito que os três autores estão apresentando – são, sobretudo, o livre acesso e a adesão voluntária, a organização democrática, a indiscriminação política, religiosa racial e sexual, a sociedade civil sem fins lucrativos, a realização das operações, prioritariamente com os associados, a liberdade de organização e de filiação.

Sr. Presidente, gostaria de estudar melhor o projeto do Senador Osmar Dias e verificar em que medida ele contém pontos coincidentes ao que apresentei. Ressalto que, no que diz respeito à liberdade de associação, o meu projeto difere tanto do dele quanto do Senador José Fogaça. Por essa razão, me sinto na responsabilidade de pedir vistas para melhor exame da matéria, com todo respeito ao Senador Osmar Dias, o qual reconheço como grande conhecedor da agricultura, da agropecuária, das organizações no campo e inclusive do sistema cooperativo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em breve darei a palavra a V. Exª, Senador.

Senador Eduardo Suplicy, a Presidência irá deferir o pedido de vistas de V. Exª, mas o eminente Senador Osmar Dias quer se manifestar sobre a matéria e a Presidência irá conceder.

Tem V. Exª a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, é claro que eu entendo legítimo o direito de o Senador Suplicy pedir vista. Só que o pedido de vista não corresponde, em primeiro lugar, ao discurso que o S. Exª fez. Se a matéria é relevante e importante, deveríamos aprová-la. É preciso procurar aprovar hoje, mesmo que houvesse a necessidade de alguma alteração no meu projeto. Por meio de uma emenda, V. Exª poderia fazê-lo.

Também não se justifica o pedido de vista para analisar melhor o projeto, porque o meu projeto foi apresentado no dia 25/3/1999. O de V. Exª foi no dia 5/11/1999, portanto, oito meses depois do meu.

Como o meu projeto já tem, na Casa, quase quatro anos, fica difícil, como autor, eu entender que há a necessidade de mais tempo para que V. Exª analise se há ou não coincidência do meu projeto com o seu. É claro que o direito legítimo de pedir vista V. Exª tem, eu reconheço, mas apenas não posso concordar que o pedido de vista tenha como base a necessidade de analisar melhor o projeto, porque V. Exª teve quatro anos para analisá-lo.

Eu pedirei a reconsideração de V. Exª, devido à importância do projeto. Eu uso até o seu discurso, a fim de apelar para que V. Exª reconsidere o pedido de vista. O seu brilhante discurso é a justificativa para que eu lhe peça reconsideração.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu pergunto ao Senador Osmar Dias se estando de acordo com a parte sobre a qual nós concordamos, a importância de se estimular o corporativismo, se V. Exª está de acordo com o ponto importante de meu projeto, segundo o qual não ficam as formas cooperativas de produção necessariamente obrigadas a se vincular a uma única organização, porque, pelo que expus, essa obrigatoriedade fere aquilo que está na Constituição.

Então, se pudermos chegar a um acordo com respeito a esse ponto que considero fundamental, as coisas se modificam. Mas é, sobretudo, nesse ponto que eu terei de trabalhar um pouco, e o quanto antes, prometo a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Bem, eu não posso concordar em alterar o meu projeto. É claro que vou submeter, então, à análise do Plenário da Comissão.

V. Exª tem o direito de pedir vista, mas nós poderíamos ter conversado sobre esse assunto há quatro anos atrás, tempo suficiente para que houvesse um entendimento. Agora, evidentemente, em cima da hora há um pedido de vista. Inclusive, se nós tivésse-

mos mais sessões, V. Exª teria cinco dias. Quer dizer, se em quatro anos não deu tempo de analisar, em cinco dias também não daria, não é Senador Suplicy? Nós não chegaríamos em um acordo em cinco dias se não chegamos em quatro anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Na verdade, esse diálogo não é novo. Eu já tive um diálogo sobre esse assunto, por exemplo, com o Senador Jonas Pinheiro e com outros, porque não é a primeira vez que o assunto entra em discussão. Mas eu vou assumir um compromisso com V. Exª. Sobre esse ponto, eu vou me dedicar com afinco e dialogar com V. Exª para que já em fevereiro possamos estar trabalhando sobre esse assunto, que é de muita importância.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O pedido de vista está deferido. Como pede também o eminente Senador, concedo vista coletivas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

A seguir, darei a V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Bem, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma manifestação, porque eu vejo que não teremos mais **quorum** para votar matérias terminativas. E, como o Senador Suplicy já adiantou que estaremos reunidos só em fevereiro – parece-me ser esta a última reunião do ano – , esta seria a última reunião a ser presidida por V. Exª.

Então, como Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, gostaria de fazer uma declaração, primeiramente da honra que tive de ser Vice-Presidente da Comissão presidida por V. Exª. Para mim, sem nenhuma dúvida, foi uma das melhores oportunidades que tive na vida de aprender com um homem do conhecimento jurídico do nível de V. Exª. Aliás, não é preciso ser muito antigo na Casa – como não sou – para entender a importância de V. Exª para o País. O currículo conquistado por V. Exª como parlamentar e, em especial, como Senador da República dificilmente será alcançado por alguém.

V. Exª começou, como advogado, presidindo a Ordem dos Advogados do Brasil, entidade máxima da categoria profissional que escolheu. Foi Ministro da Justiça. Foi Relator da nossa Constituição, dando enorme contribuição ao País no campo legal, fazendo um trabalho admirado e respeitado por todos, entregando-nos a Constituição. Recentemente, V. Exª, mesmo presidindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi Relator da Reforma do Judiciário, cuja votação infelizmente está sendo postergada; mas é preciso reconhecer o árduo e dedicado trabalho de V. Exª, atendendo ao anseio da sociedade brasileira por essa Reforma do Judiciário, com o fim de tornar a Justiça mais dinâmica e eficiente, além de facilitar o acesso a ela por todos os cidadãos. V. Exª entregou esse trabalho, que haverá de ser reconhecido pelo Senado e pela sociedade brasileira quando aprovado. E V. Exª é Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela segunda vez. Portanto, trata-se de um currículo invejável.

A sua ausência no Senado, sem dúvida, será sentida por todos nós, especialmente por mim, que tenho em V. Exª um mestre nessa área, da qual não sou especialista. Claro que enfrento dificuldades e tenho de me valer daqueles que são profundos conhecedores da matéria, como V. Exª.

Entretanto, ressalto sobretudo a postura assumida por V. Exª no Senado com os companheiros, postura de muito respeito, de muita ética, de valorização de tudo o que fazemos nesta Casa. V. Exª valorizou o Senado Federal e, portanto, valorizou a democracia brasileira. É muito difícil dizer, em poucas palavras, tudo o que V. Exª construiu em benefício do País. Por isso, peço a V. Exª que considere não as minhas palavras, mas meu gesto de iniciar aqui os agradecimentos devidos pelo Senado da República e pela sociedade brasileira a V. Exª.

Muito obrigado por me ter permitido ser seu Vice-Presidente e muito obrigado pela amizade que me permitiu construir com V. Exª. Desde quando cheguei aqui, tive o amparo, o apoio, o ensinamento de V. Exª. Assim, é claro que, neste momento, gostaria de agradecer, de coração, por esta amizade que vai continuar se Deus quiser.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Senador Osmar Dias, antes de V. Exª terminar sua palavra, agradeceria a concessão de um rápido aparte, uma vez que o próprio Presidente desta Comissão tem conhecimento de meu compromisso pessoal e inadiável agora.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo um aparte ao Senador Íris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Senador Osmar Dias, eu não sairia feliz se não interrompesse o brilhante pronunciamento de V. Exª, para também deixar aqui, nos Anais desta Comissão, o meu sentimento de admiração e respeito pelo ilustre Senador Bernardo Cabral – que, pela segunda vez, preside esta Comissão – e o meu reconhecimento pelo exce-

lente trabalho que, ao longo da sua vida pública, . tem prestado ao País e, sobretudo, ao Senado.

Tenho sido contra a idéia do Senador nato, mas, se o Senado tivesse a oportunidade de apreciar e votar matéria relativa à permanência de figuras singulares nesta Casa, indiscutivelmente, o nome de Josaph Marinho seria eleito por unanimidade, bem como o nome de Bernardo Cabral e o de tantos outros que têm honrado e dignificado o Senado Federal.

Eu tive a honra de presidir esta Comissão. Então, tenho conhecimento do que representa a Presidência desta Comissão na condução dos trabalhos, na produção e apreciação de tantos projetos importantes que por aqui passam. Tenho, posso dizer, sem medo de errar, competência para avaliar o trabalho de Bernardo Cabral à frente desta Comissão. Portanto, deixo registrado o meu reconhecimento a este ilustre Parlamentar, ilustre brasileiro, Bernardo Cabral pelo que S. Exª tanto tem feito pelo Senado Federal.

Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, encerro agradecendo não apenas em meu nome, mas de todos aqueles brasileiros que reconhecem o trabalho sério que V. Exª sempre emprestou ao País, pela ajuda na construção da nossa legislação, da Constituição em vigor e, principalmente, pela postura que assumiu durante este período em que tive a honra de participar, ao seu lado, no Senado Federal, dos trabalhos desta Casa.

Quero reconhecer e deixar registrado que o nome de V. Exª estará gravado na história do Senado com uma brilhante participação que merece o respeito de toda a sociedade brasileira. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Também gostaria de registrar, em nome do Governo, a forma competente, séria e honrada com que V. Exª presidiu, pela segunda vez, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu, pela Liderança do Governo, tive uma ajuda muito grande de V. Exª. Tivemos condição de discutir diversos projetos, de encaminhar questões, muitas vezes polêmicas, que levavam a um debate mais acirrado, mas V. Exª, sempre com grandeza, com disciplina e com a visão de jurista conseguiu encaminhar de forma muito positiva os trabalhos desta Comissão.

Portanto, em nome da Liderança do Governo e em meu próprio nome, bem como do Estado de Roraima, vizinho do Estado de V. Exª, agradeço a forma e o trabalho realizado por V. Exª e desejo-lhe felicidade. Eu tenho certeza de que V. Exª será chamado para muitos embates em prol de nosso País, porque V. Exª tem as condições necessárias para isso.

Meus parabéns e obrigado pelo trabalho realizado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado, Senador.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, concede-me V. Exª a palavra, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

Retomaremos os trabalhos logo em seguida. O eminente Senador Jefferson Péres relatará o item nº 28 e o Senador Bello Parga o item nº 49.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr. Vice-Presidente, Senador Osmar Dias, Srs. Senadores, para nós, com certeza, ficará na nossa memória, na história da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na história do Senado Federal este momento, não de despedida, porque também teremos, à tarde, durante a sessão do Senado Federal, oportunidade de ouvir a despedida do Senador Bernardo Cabral. Eu, como um dos mais novos na Casa, não na idade, mas porque estou no primeiro mandato como Senador da República de quatro anos, não poderia deixar, Senador Bernardo Cabral, de agradecer a oportunidade que V. Exª deu a todos que, chegando ainda sem o conhecimento e a experiência, e também aos funcionários da Casa, em especial aos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que também demonstraram a sua competência, a sua capacidade e o seu relacionamento sempre fraterno, amigo, conselheiro, que tem sido uma marca muito grande e muito representativa da sua personalidade no Senado Federal.

Eu não poderia deixar de registrar a grande marca do seu trabalho na área jurídica que foi a Reforma do Judiciário. Como V. Exª teve na Constituição de 1988 o papel de ser relator e de marcar com o seu nome, o nome de um amazônida, de um caboclo do rio Amazonas, deu oportunidade de ser reconhecido no Brasil todo como relator da Constituição. V. Exª ficará na história do Congresso Nacional como o Senador que deu oportunidade de apresentarmos a Refor-

ma do Judiciário. Esta tão discutida, tão esperada, mas concluída na sua administração.

Portanto, o meu reconhecimento, em nome do povo do meu querido Pará, Estado que também faz parte da nossa querida Amazônia, o reconhecimento da honra de ter servido, de ter trabalhado ao seu lado como membro da Comissão de Constituição e Justiça, como membro do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Senador Bernardo Cabral, associo-me às homenagens dos meus pares com relação ao trabalho executado por V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça, pela competência, pela sabedoria que todos sabem e todos conhecem de V. Exª, como grande jurista, um dos maiores juristas brasileiros, mas quero ressaltar aqui sobretudo as qualidades de pessoa humana de V. Exª.

V. Exª nunca deixou de apoiar e de ajudar todos os Senadores desta Casa, independentemente de Partido. Cheguei aqui há pouco mais de dois anos e, como Senador recém-chegado à Casa recebi de V. Exª todo o apoio possível.

Gostaria de solicitar a V. Exª, porque eu estava presidindo a Comissão de Educação, a inversão de pauta com relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 28, **Item nº 8**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há um pedido de preferência já feito pelo Senador Luiz Pastori, devidamente deferido; uma relatoria do Senador Bello Parga e do Senador Jefferson Peres. Logo em seguida V. Exª terá a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE)– Inicialmente gostaria de me associar às manifestações dos colegas, às homenagens a V. Exª.

V. Exª irá fazer um pronunciamento no plenário hoje e logicamente iremos aparteá-lo. Mas eu gostaria de fazer o registro do trabalho que V. Exª desenvolveu à frente da Comissão de Constituição e Justiça, por duas vezes, sempre desenvolvendo esse trabalho nesta Comissão da forma mais democrática possível, sempre garantindo a probabilidade, garantindo que a manifestação de todos aqueles que tinham visão diferente, inclusive da de V. Exª, mas sempre procurando fazer com que esta Comissão que sem dúvida alguma, sem deméritos de outras, é a comissão mais importante desta Casa viesse a tocar os seus trabalhos no sentido de garantir não só a celeridade quando possível das matérias, mas garantir que naquelas matérias que exigiam debate mais aprofundado esse debate pudesse ser feito nesta Comissão sem prejuízo das diversas divisões.

Quero registrar que tive muito prazer em conviver com V. Ex nesta Comissão por oito anos.

Gostaria de pedir a inclusão na pauta, como item extrapauta, de uma matéria, porque por detrás desse calhamaço meio século nos contempla. Acredito que esta seja a matéria mais antiga em tramitação no Congresso Nacional. Trata-se da Convenção 87 da OIT. Fui indicado relator desta matéria em setembro de 1995. Tinha posição inclusive já conhecida favoravelmente a ela. Quando houve um debate em 1996, se não me engano, desse assunto na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Josaphat Marinho opinou que, à luz do inciso II do art. 8ª da Constituição, a ratificação dessa convenção seria inconstitucional. Nesse sentido, inclusive, não apresentei o parecer e na ocasião apresentei uma proposta de emenda à Constituição suprimindo o inciso II do art. 8º, mas ela acabou não prosperando, como diversas outras.

Fui depois, na atual legislatura, designado relator mais uma vez, aí já em 2000. Eu esperava que minha emenda à Constituição viesse a prosperar, mas isso não aconteceu. Não tenho a ilusão de que a matéria venha a ser votada nesta legislatura, mas gostaria de expressar a minha posição a respeito dela. Por isso, estou entregando o meu parecer favorável e gostaria que o projeto fosse incluído em pauta, pelo menos para ter oportunidade de lê-lo, para que ficasse registrada nos Anais desta legislatura a minha opinião a respeito da convenção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferido.

Quero dizer aos eminentes Senadores Osmar Dias, Iris Rezende, Luiz Otávio, Ricardo Santos e José Eduardo Dutra que na parte da tarde de hoje farei meu discurso de despedida e terei a oportunidade de apreciar o que aqui foi dito, para não haver prejuízo para as matérias.

Senador Belo Parga tem V. Exª a palavra para relatar o Item nº 49, da pauta.

O SR. BELO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço preferência para relatar o Item nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedido.

O SR. BELO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores a proposição que nos chega a exame arrazoou seu intento alegando precipitação nos trabalhos de aperfeiçoamento da obra jurídica realizada em razão da exigüidade do tempo reservado a **vacatio legis.** Aqui está uma petição dirigida ao Presidente do Congresso Nacional pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O deferimento da petição em exame, todavia, esbarra na análise de sua oportunidade e conveniência aliadas a dificuldades do caminho que, necessariamente deve ser seguido para o atendimento da pretensão na atual conjuntura.

Vale salientar principalmente, Sr. Presidente, o esforço do Poder Legislativo, que continua atento ao seu papel de colaborador no aprimoramento na obra realizada. Na Câmara Federal, a Ouvidoria Parlamentar e a Terceira Secretaria acabam de promover a segunda etapa do seminário sobre o Novo Código Civil e o que muda na vida do cidadão.

Então são várias proposições, Sr. Presidente, que tramitam no Congresso com a prioridade máxima com o intuito de conseguir a aprovação mesmo antes de entrar em vigor a lei em **vacatio legis**.

Acrescenta-se ainda, Sr. Presidente, que a forma de se alcançar o objetivo da petição em exame há de ser por imperativo constitucional tão-somente através do processo legislativo.

Com esta última etapa alcança-se o efeito jurídico da mais alta significância a presunção jurídica do conhecimento da lei através da ciência do ato promulgatório, que desde que decorre do ato de publicar, mesmo havendo um prazo estabelecido para operar a eficácia da lei.

Quanto ao Código Civil, recém-aprovado, portanto em que pese estar a transcorrer o prazo de **vacatio legis** estabelecido na própria lei correspondente a um ano a contar da data da sua publicação, seu processo legislativo encontra-se perfeito e acabado somente nele podendo ser feita alteração por iniciativa que obedeça aos trâmites do novo processo legislativo.

Pretende-se que nesse período de **vacatio legis** sejam feitas as mais urgentes modificações indispensáveis ao seu aperfeiçoamento.

Receia-se, a essa altura, a escassez do tempo estipulado. Sua alteração, entretanto, esbarra no tempo viável para perpetrar-se o processo legislativo necessário à apresentação, discussão e aprovação do projeto modificativo e ampliativo do tempo da obrigatoriedade do Código Civil. Faltando apenas pouco mais de um mês, principalmente se se considera a lotação da pauta do trabalho legislativo assoberbado mais ainda com a fase de transição do Governo Federal e a mudança no Parlamento, que sinalizam prioridades políticas em prol dos novos rumos a serem tratados para a nação brasileira.

Sr. Presidente, deve ser levado em consideração também que a qualquer tempo após a sua obrigatoriedade a lei pode ser alterada por processo legislativo, contribuindo a comunidade jurídica e a comunidade parlamentar para o estabelecimento do melhor regramento para todas a sociedade.

Também, qualquer açodamento nos trâmites parlamentares que venha a prejudicar o aprimoramento do novo monumento jurídico cível, receio e motivo da presente petição, passa pelo controle do próprio parlamento e, em especial, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tão bem presidida por V. Exª, razão pela qual não há de se constituir nenhum óbice ao aperfeiçoamento da obra já considerada monumental.

Por fim, Sr. Presidente, é relevante registrar o fato legislativo expressivo: o Projeto de Lei nº 7.347, de autoria do Deputado Luís Antônio Fleury, Ouvidor-Geral da Câmara Federal, que, sensível às questões colocadas, abrigava o objetivo da presente petição, foi retirado de tramitação por seu autor onze dias após a sua apresentação formal.

Assim, a oportunidade e a conveniência da aprovação da matéria contida na presente petição se encontram comprometidas pelas considerações acima expostas.

Antes de finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que estou lendo de forma sucinta um trabalho, uma arrazoado muito bem organizado, muito bem feito, muito elucidativo, que se deve aos profissionais que integram a Consultoria Legislativa do Senado Federal, que produziram um documento da mais alta valia para todos os estudiosos do Direito e que servirá de roteiro para o exame de questões a ela pertinentes.

Assim, Sr. Presidente, voto pelo indeferimento e conseqüente arquivamento da petição sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Registre-se a abstenção do Senador Eduardo Suplicy.

Senador Ricardo Santos, V. Exª pediu o Item nº 8. O Senador Lúcio Alcântara não se encontra e V. Exª é autor da proposta de emenda que tramita em conjunto. O Senador Antonio Carlos Júnior pediu para relatar, em homenagem a V. Exª. Ele está chegando da manifestação que hoje os colegas levaram ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo. Sendo assim, vamos ouvir uma outra matéria e depois voltaremos ao Item nº 8.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – V. Exª acredita que daria tempo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim. Caso contrário, antes de S. Exª chegar, peço que V. Exª consulte algum colega para funcionar como Relator **ad hoc**. Se ele não chegar a tempo, o Senador Antonio Carlos Júnior ou outro colega aqui presente...

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Luiz Pastore, que trouxe um voto em separado, e o eminente Senador Olivir Gabardo pediram pediu preferência para o Item nº 40.

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Pastore, para ler o voto em separado, uma vez que o Relator da matéria, Senador José Eduardo Dutra, se encontra em plenário.

Chamo a atenção porque o Senador José Eduardo Dutra dá pela aprovação da matéria e o Senador Luiz Pastore apresenta voto em separado pela rejeição da proposta.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) **–** Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, utilizamos este voto em separado para registrar, com os fundamentos a seguir expostos, a nossa posição contrária à PEC nº 1, de 2002, de autoria do ilustre Senador Roberto Freire e outros Senadores, bem como ao parecer apresentado pelo ilustre Senador José Eduardo Dutra.

A proposta apresenta-se de maneira absolutamente inconstitucional, atentando vários preceitos contidos na nossa Carta Magna. Senão vejamos: primeiro, atenta contra o princípio da livre iniciativa comercial e industrial, previsto no **caput** do art. 170 da Constituição Federal, bem como no próprio inciso IV do mesmo artigo, que prevê a livre concorrência; segundo, fere o princípio da iniciativa econômica por meio da propriedade privada, contida no inciso II do mencionado artigo; terceiro, contraria o direito adquirido daquele que já possuiu o legítimo exercício de fabricação e comercialização das armas, previsto no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, bem como o direito adquirido de quem regularmente adquiriu e registrou suas armas nos órgãos competentes; quarto, ignora o direito de propriedade não só de quem detém a propriedade dos meios de produção como daquele que legalmente adquiriu as armas, afrontando o inciso XXII, do art. 5º, da Constituição Federal, que também é cláusula pétrea, por estar previsto como direito fundamental do indivíduo no estado brasileiro.

A intenção da proposta à emenda constitucional visando coibir a violência é louvável, porém eivada de profundos vícios de avaliação e conceito, além de ferir dispositivos constitucionais. A estatização sem desapropriação é vedada pela Constituição Federal porque implica confisco. No caso, a proposta estatizante, mediante desapropriação, até devido o vulto que assumiria o programa, também é inconstitucional por força do dispositivo do art. 167 da Constituição Federal: "São vedados o início de programas ou projetos não incluídos nessa lei orçamentária."

Sabe-se que o orçamento destinado às Forças Armadas sofreu relevantes cortes, chegando ao ponto de não serem realizadas paradas, desfiles comemorativos, por falta de verba. Então, não podemos ser favoráveis a imposições de mais esse ônus à instituição. As Forças Armadas, com certeza, não têm o menor interesse na absorção dessa atividade fabril. Não é a estatização das indústrias produtoras de armamentos nem tampouco o desarmamento da sociedade que diminuirão os índices de criminalidade, e sim uma política segura e séria, mediante cuidadoso preparo profissional das polícias ostensivas e judiciárias, fornecimento de equipamentos modernos e adequados para o combate aos criminosos e um eficaz sistema carcerário e reeducação dos internos, bem como a aplicação das leis penais em todos os seus termos.

Voto

Pelo exposto, opinamos pela inconstitucionalidade e pela não aprovação da proposta da Emenda à Constituição nº 1, de 2002, e pela conseqüente rejeição do parecer ofertado pelo ilustre relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª acolhe a manifestação do voto em separado?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Mantenho o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Alguém mais quer discutir a matéria? (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação do parecer do eminente Senador José Eduardo Dutra, que tem preferência.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos eminentes Srs. Senadores Luís Pastore, Olivier Gabardo e Ricardo Santos.

Senador Ricardo Santos, darei a palavra ao eminente Senador Luís Pastore para relatar a matéria. A seguir, ao eminente Senador José Eduardo Dutra, para que ele leia a sua manifestação ao projeto de decreto legislativo.

O item IX do Senador Casildo Maldaner diz respeito ao **factoring**. Já está aqui desde cedo, quando abri a reunião, e não é possível que não seja votado hoje. O Presidente aqui se encontra e vamos ver se chega mais alguém para votarmos o item IX pois, para o qual V. Exª pediu preferência. Já solicitei que sejam dados telefonemas a alguns colegas porque o projeto é terminativo e não tenho como colocá-lo em votação.

O SR. LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, infelizmente, já passou o prazo, pois foi encerrada a votação. V. Exª, em plenário, poderá fazer nova manifestação.

Concedo a palavra ao Senador Luís Pastore para relatar o pedido de preferência do eminente Senador Ricardo Santos ao item VIII. É um voto em separado do eminente Senador Waldeck Ornelas.

Vamos aguardar um pouco o Senador Waldeck Ornelas porque S. Exª ficou de vir aqui. O Senador Antonio Carlos Junior vai relatar essa matéria.

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, estava atendendo um pessoal do Ministério Público interessado em um projeto que está na pauta e não pude votar a matéria anterior. Gostaria de registrar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Ata também registrará o voto contrário.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. Registro que **e**ste projeto de decreto legislativo é do ano de 1984, extrapauta, dando apoio às palavras do Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra a V. Exª para deixar registrada a sua manifestação.

O SR.JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, cuida-se de proposição oriunda da Câmara dos Deputados, tendo por origem a mensagem nº 256, de 1949, do Poder Executivo, que visa, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, tornar manifesta a deliberação congressual ratificador da adesão da República Federativa do Brasil à convenção em epígrafe.

A matéria foi apreciada na Comissão de Relações Exteriores em 10 de agosto de 1985, onde foi aprovada. Em seguida, encaminhada a esta Comissão, em obediência ao despacho inicial da Presidência.

A proposição sob exame é por certo a matéria mais antiga em tramitação no Congresso Nacional, a ponto de ter sido necessária a recomposição do processado em razão do extravio de documentos. Há mais de meio século, desafia o Parlamento brasileiro, dividido entre o constrangimento de rejeitá-la por inconstitucionalidade, cedendo a pressões de entidades constituídas sob a égide do modelo corporativista para heterônomo e as cobranças internas e externas, pela adoção de uma das diretrizes fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.

A Convenção 87 da OIT dispõe sobre a liberdade de associação de empregadores e empregados, sem prévia autorização do Poder Público a desdobrar-se na autonomia da elaboração dos estatutos, regulamentos e processos constitutivos de órgãos diretivos dos sindicatos, objetada a intervenção estatal no que concerne a seu regular funcionamento, condicionando-se todavia à ação sindical ao respeito à lei.

Estabelece a vedação de dissolução ou suspensão de entidade sindical por via administrativa, bem como consagra a irrestrita faculdade de articulação de índices de base em organismos superiores e de filiação a organizações internacionais.

Balizadas autoridades têm sustentado no plano doutrinário a inconstitucionalidade da ratificação da convenção sob exame. Argumenta-se que, em síntese, o inciso II do art. 8º da Constituição Federal, ao dispor sobre a proibição de criação de mais uma organização sindical em qualquer grau representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, estaria a desautorizar o regime de li-

berdade organizacional em matéria sindical, em favor de uma unicidade definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados.

Essa posição encontra resistência entre aqueles que, partidários da escola de Oto Bachof, sustentam a inconstitucionalidade do referido inciso II do art. 8º à luz do princípio constitucional de resguardo da liberdade, esculpido no preâmbulo da Constituição Federal no art. 1º, inciso IV, no art. 3º, inciso I, além do estabelece o art. 5º em seus incisos XVII e XVIII.

Sem querer ser tão radical e afiliar-me à tese assaz polêmica, que deita as suas raízes na assim denominada interpretação constitucional deontológica ou por princípios, creio que a mitigada interpretação constitucional teleológica, qual seja, a que se orienta pela consecução de interesses almejados pela forma, fornece-nos razoável base para, sem decretar a inconstitucionalidade do inquinado dispositivo, abordá-lo de forma compatível com o escopo da ação sindical.

A função do sindicato deve ser a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria que representa em questões judiciais ou administrativas, destacando-se as tratativas para a elaboração da norma coletiva de trabalho, art. 8º, incisos III e IV, da Constituição.

Cabe indagar se os milhares de trabalhadores hoje existentes no Brasil, resguardada a representação unitária na base territorial, conseguem realizar a contento aquilo que é sua precípua função. Uma avaliação sincera sobre esse panorama leva qualquer estudioso mais dedicado ao tema a conclusões desalentadoras. É curioso notar que em um país como a República Federal da Alemanha, onde o conjunto formal de assalariados é da ordem de cinqüenta milhões e a população total é a metade do Brasil, existem menos de vinte sindicatos, não obstante o art. 9º do texto constitucional alemão assegurar a irrestrita liberdade de organização sindical.

Por outro lado, para um universo – segundo dados recentes do IBGE – de menos de vinte milhões de empregados formais e o dobro da população em relação à Alemanha, à guisa de prestígio a unicidade "fortalecedora" de sindicatos, pululam mais dez mil sindicatos nos registros oficiais.

Ante tais dados, a pergunta óbvia é: onde as entidades sindicais são, de fato, mais fortes e eficazes? Os alemães parecem ter resolvido melhor o problema da compatibilização da liberdade de organização com a real capacidade de ação dos sindicatos de trabalhadores. Lá, o que dá identidade ao sindicato não é o carimbo oficial, mas a observância da efetividade da representação frente ao poder econômico. Exercitar verdadeira pressão sobre o patronato é pressuposto inarredável para que se reconheça em uma entidade dita sindical a legitimação para contratação coletiva, nos termos do § 2°, seção I, da Lei de Contratação Coletiva Alemã.

É, portanto, a verificação da dimensão do contrato coletivo de trabalho como resultado de um livre acordo de vontade entre partes equivalentes na entabulação de regras coletivas que dá **status** sindical a uma organização laboral ante uma empresa ou associação de empresas ou de ramo produtivo ou perante o próprio Poder Público.

Nesse sentido, se interpretarmos a expressão "criação", a que alude o inciso II do art. 8° da Constituição Federal, expungida de todo viés cartorial e lhe atribuirmos o sentido de incipiência da mobilização de empresários e trabalhadores para uma pactuação que reflita a harmonização autônoma contratada entre capital e trabalho, sob um prisma processual dialético de concessões mútuas e reciprocidade de ofertas, veremos ser possível combinar liberdade de organização sindical com representação unitária, aferível caso a caso pelos interessados na formatação de acordos e convenções coletivas de trabalho.

Nessa linha, a ratificação da convenção em tela seria perfeitamente compatível com a Constituição Federal.

Particular atenção merece o art. 9°, segundo o qual a exata medida em que as garantias previstas pela convenção aplicar-se-ão às Forças Armadas e à Polícia será determinada pela legislação nacional. Ora, a Constituição Federal, conforme o disposto no art. 142, inciso IV, é clara no sentido de vedar aos militares, assim entendidos não só os membros das Forças Armadas como os integrantes das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares (art. 42, **caput**), a sindicalização e a greve. Mas, ainda assim, creio ser viável a ratificação sem restrições, posto que o art. 9° tão-somente reconhece a soberania dos Estados signatários para dispor em seu ordenamento jurídico sobre a matéria, mesmo que venham a impor fortes restrições ou impedir a sindicalização desse segmento.

No caso da legislação brasileira o que se verifica é primeira hipótese, posto ser lícita a sindicalização de Policiais Civis.

Desta maneira, considero desnecessário apor reserva de modificação quanto ao art. 9°, nos termos do item 3 do art. 13 da própria convenção.

Ante o exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 16, de 1984 (n°58-B, de 84, na Casa de origem), por considerá-lo elaborado em boa técnica legislativa, juridicamente adequado e destituído de qualquer vício de inconstitucionalidade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nós estamos no final desta legislatura. Essa matéria, se for votada aqui, ainda deverá merecer o parecer do Plenário. E ela se insere num grande debate que o novo Governo está propondo, já, inclusive, acenando para os sindicatos de trabalhadores, e também para os representantes das entidades patronais no sentido de uma grande discussão a respeito da nova estrutura sindical que se propõe para o Brasil.

Temos certeza de que esse debate não será feito com medidas autoritárias nem tentando empurrar goela abaixo, no movimento sindical, tanto patronal quanto dos trabalhadores, mas será realmente um grande debate inserido também na discussão do pacto social.

E, naturalmente, a questão da Convenção 87 estará inserida também nesse debate. É importante que essa matéria já esteja no plenário do Senado – e não será votada no plenário de afogadilho, tenho certeza, estará antenada com o debate que se faz na sociedade –, e eu acho que o Congresso Nacional tem a obrigação de se manifestar a respeito de uma matéria que já está a meio século nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

E a matéria vai a plenário, eminente Senador José Eduardo Dutra. A Comissão faz esta homenagem a V. Exª no seu último dia de reunião. Nós não estaremos aqui de volta.

Senador Casildo Maldaner, nós temos um problema aqui. Vamos aguardar mais três ou quatro colegas que estão sendo chamados.

Nesse meio tempo, dou a palavra ao Senador Luiz Pastore, que está encarregado de uma matéria que não é terminativa, que é o Item 8 da pauta.

O SR. ANTONIO CAROS JÚNIOR (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já darei. Uma vez que vão defender este voto em separado o eminente Senador Antonio Carlos Júnior e o Senador Ricardo Santos sobre a matéria.

Como há um voto em separado do eminente Senador Waldeck Ornelas, S. Exª pediu ao eminente Senador Antonio Carlos Júnior que fizesse as suas vezes na leitura e defesa desse voto em separado.

Dou a palavra a V. Exª, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de pedir preferência para os Itens 5, 47 e 52, que são não terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedido.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – O voto em separado ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exª me perdoe interrompê-lo, estamos com um problema aqui, a Presidência havia declarado aprovado o relatório do eminente Senador José Eduardo Dutra, houve pedido de verificação de voto, na hora eu não podia, mas estou notando que a maioria, seis Srs. Senadores estão assinando aqui “contra”.

A Presidência pede à Secretária que registre como voto “contra”. Conseqüentemente, não aprovada a matéria.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Trata-se de um voto em separado em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1999, que altera a redação do inciso IV do art. 151 da Constituição Federal para o fim de estabelecer a distribuição de parcela do ICMS entre municípios, mediante critério populacional.

Utilizamos esse voto em separado para registrar, com os fundamentos a seguir expostos, nossa posição contrária à rejeição das propostas de emenda à Constituição em epígrafe, submetidas ao exame desta Comissão, que alteram os critérios de repartição da parcela do ICMS, a que fazem jus os municípios.

Segundo o nobre Relator, neste momento seria temerário aprová-las, pois, com certeza, viriam subtrair recursos, com os quais as administrações das grandes cidades, precisamente as que se apresentam com os mais graves problemas sociais do País. Seria também inoportuna a apreciação das propostas ante a iminência de uma reforma tributária, que, provavelmente, abrangeria a matéria.

A alegação da iminência da reforma tributária, como argumentam, para se rejeitarem alterações na redistribuição de rendas, vem sendo repetida há quase dez anos, sem que tenhamos, até o momento, uma proposta concreta de reforma que deva ser aprovada pelo Congresso.

Quanto às nossas grandes cidades, essas, de fato, apresentam sérios problemas sociais, porém entre elas encontram-se as chamadas cidades dormitórios, que possuem elevada população e diminuta atividade econômica e que, portanto, pelos atuais critérios, são evidentemente prejudicadas na repartição da receita do ICMS.

Além disso, os pequenos municípios também têm inúmeros problemas, cuja solução não se viabilizará enquanto forem escassos os recursos de que dispuserem.

Por outro lado, acreditamos que o agravamento das condições de vida nos grandes centros deve-se, em grande parte, à pressão representada pelos constantes movimentos migratórios, decorrentes da falta de condições que assegurem oportunidades profissionais e educacionais, bem como razoável qualidade de vida nos municípios interioranos.

Essa situação tende a se perpetuar enquanto não forem destinados aos administradores municipais recursos suficientes à promoção do desenvolvimento local.

Outro aspecto que julgamos importante a ser considerado na presente análise diz respeito aos critérios que se funda a repartição. Uma distribuição baseada em um maior número de critérios tende a ser mais justa que outra baseada em apenas um ou dois critérios.

Por isso, acreditamos que a PEC nº 39, de 2000, como corolário da evolução das propostas anteriores, é aquela que melhor corporifica os requisitos necessários ao ajuste equilibrado da distribuição dos ICMS entre os municípios. Mantém uma excelente parcela da receita, 50%, rateada segundo o critério de valor adicionado. Reserva outra considerável fração, 20%, à distribuição segundo fator populacional, contemplando as cidades dormitório e amplia de 20% para 30% o percentual entregue à deliberação das Assembléias Legislativas.

Ao reservar a lei estadual o estabelecimento dos critérios de partilha de 30% do montante total, essa PEC não tira a autonomia das assembléias, mas, ao contrário, amplia sua competência, permitindo que o Legislativo estadual, integrado por representantes dos Municípios e, certamente, profundo conhecedor das peculiaridades do Estado respectivo, eleja os indicadores mais justos e apropriados para nortear a divisão dessa parcela da receita.

Assim, como hoje já se verifica, as assembléias estaduais poderão estabelecer critérios e condições que favoreçam o desenvolvimento municipal, como, por exemplo, preservação ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, qualidade do serviço de atendimento à saúde da população, erradicação da fome e da miséria, erradicação do analfabetismo, outras medidas na área da Educação, etc.

É sempre bom lembrar que vivemos num País extremamente heterogêneo sob muitos aspectos, não sendo, por isso, recomendável legislar inteiramente de maneira uniforme sobre determinadas matérias cujo interesse predominante não seja o da União Federal. Nesse caso, como o interesse precípuo é o dos Municípios, entendemos que o foro onde a matéria melhor se acomodaria seriam os Legislativos estaduais.

Portanto, esse voto em separado é pela aprovação da Emenda Constitucional nº 39, prejudicadas as demais.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ricardo Santos, V. Exª acaba de ouvir que o eminente Senador Waldeck Ornélas, que teve seu voto em separado relatado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, conclui favoravelmente à PEC nº 39, de 2002, de autoria de V. Exª, e, conseqüentemente, pela prejudicialidade das PECs nºs 29 e 39, de 1999. Essa é a tese desenvolvida.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, ilustres Srªs. e Srs. Senadores, o eminente Senador Lúcio Alcântara, em seu parecer, não apreciou em profundidade a PEC nº 39, de 2000, de minha autoria. O eminente Senador teve o cuidado de fazer uma simulação sobre os resultados da aplicação das outras Propostas de Emenda Constitucional, as de nºs 29/99 e 39/99.

Estamos propondo, em síntese, aumentar a flexibilidade dos Governos estaduais representados pelo Poder Executivo e pelas assembléias legislativas, no sentido de determinar o Índice de Participação dos Municípios na distribuição da quota-parte do ICMS que é destinado aos Municípios.

Hoje, a Constituição Federal cria uma rigidez muito grande nesse campo ao estabelecer que a determinação do Índice de Participação dos Municípios

na quota-parte do ICMS será definida em pelo menos 75%, baseada no valor adicionado fiscal – até 25% seriam definidos conforme dispuser lei estadual.

O que estamos propondo é que se estabeleça que 50%, no mínimo, da determinação do Índice de Participação dos Municípios sejam fixados na proporção do valor adicionado fiscal e até 50% de acordo com o que dispuser lei estadual. Isso abriria uma possibilidade para os Estados em que se observa uma concentração muito grande do ICMS nos Municípios pólos. E abriria também a possibilidade de se incorporarem outros fatores de importância regional à legislação estadual que vier a ser definida para a distribuição do ICMS entre os Municípios, como, por exemplo, extensão territorial, valor da produção agrícola, número de propriedades agrícolas, população.

Acreditamos que estamos, com isso, tirando uma rigidez que hoje existe na Constituição Federal. Acreditamos que a flexibilização dessa legislação poderá atender a condições específicas dos vários Estados brasileiros. É interessante observar que aqueles Estados que não quiserem alterar suas legislações, não alteram, permanecem como estão. Por exemplo, o Estado de Goiás, que foi utilizado nessa simulação, utiliza, na determinação do Índice de Participação dos Municípios, 90% baseado no valor de sua nota fiscal. Como o que estamos propondo aqui é 50% do mínimo, não estamos mexendo naqueles Estados ou não estamos forçando aqueles Estados que têm já a sua legislação baseada em índice superior a 75%. De tal forma que o ganho que temos aqui é a flexibilidade. Os Estados que quiserem permanecer com a sua distribuição atual, com as suas legislações atuais, poderão fazê-lo. Aqueles que acham que a distribuição atual é imperfeita e poderia caber, por exemplo, uma descentralização ou uma maior participação de Municípios que não são pólos industriais, isso poderia ser feito com a nossa proposta de emenda constitucional.

Com isso, estou complementando o voto em separado do Senador Waldeck Ornélas, lido pelo eminente Senador Antonio Carlos Júnior, considerando que esse problema é de vários Estados brasileiros, mas é um problema que também afeta a Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ricardo Santos, vamos aguardar a chegada de mais dois Colegas para essa votação, uma vez que o Senador José Fogaça acaba de avisar que está chegando para o item 9, do qual é autor. Nesse meio tempo, deixamos sobrestada essa matéria.

E V. Exª, Senador Casildo Maldaner, pode relatar o item 9, para ganharmos tempo, uma vez que a matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Trata-se do **Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1995,** terminativo, que *"dispõe sobre as operações de fomento mercantil – **factoring** – e dá outras providências*".

Como essa matéria é terminativa, se tivermos os doze colegas presentes, porei as duas matérias, já que, em relação ao item 8, não há unanimidade entre os colegas que aqui se encontram quanto ao voto em separado. Para que não haja nenhuma divergência, vamos aguardar.

O Relator do item 9 da pauta é o Senador Casildo Maldaner, que apresenta parecer pela aprovação na forma do seu substitutivo.

Tem a palavra V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres Colegas. Primeiro, gostaria de me associar aos demais Colegas na homenagem que prestaram a V. Exª, como Presidente desta Comissão por diversas vezes. Não só nós, os Senadores, mas o Brasil, com certeza, haverá de acompanhar a despedida de V. Exª na tarde de hoje no plenário desta Casa. Aliás, acompanhar a despedida de um mestre do Direito, de um mestre como conselheiro, de um mestre em todos os sentidos. Gostaria de fazer, neste preâmbulo, esta manifestação como um catarinense que reconhece na pessoa de V. Exª, não de hoje, mas de todos os tempos, um homem das letras, um homem das leis, um homem do diálogo, um homem democrático, enfim, um homem que tem uma marca muito forte não só no Amazonas, mas em todo o Território Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres Colegas, o eminente Senador José Fogaça apresenta uma proposta a esta Casa com a finalidade de regulamentar as operações de fomento mercantil, que são as chamadas **factoring**, uma questão muito polêmica no Brasil hoje, inclusive no meu Estado, Santa Catarina. Como não há uma regulamentação, não há norma, não há lei, todo mundo coloca em qualquer esquina uma **factoring,** e há uma exploração, muitas vezes, em cima de médios comerciantes, pessoas de bem. Eles recolhem os recursos e, muitas vezes, quando descontam os títulos, aproveitam-se do azar de certas entidades jurídicas ou mesmo pessoas físicas; outros tantos recolhem recursos sem oferecer garantias mínimas, e, depois dá no que dá. Não há um ordenamento nesse sentido.

O eminente Senador José Fogaça, com essa proposta, procura colocar obrigações, claro que direitos, limites em todos os sentidos, para fazer com que essas entidades que tratam com fomento mercantil tenham seus parâmetros.

Essa é a grande razão do projeto do Senador José Fogaça. E S. Exª descreve, analisa, não é um banco, mas não pode também só receber os recursos, tomar o crédito e fazer o desconto. Hoje, falando em **factory**, são conhecidos como agiotas no Brasil. E essa expressão de agiota é a que mais se caracteriza. O Senador José Fogaça quer acabar com isso. Não pode ser um agiota.

A pessoa está apertada, para alcançar os R$ 100,00 e fazer um desconto ou um abatimento extraordinário, o deságio de 30% ou 40%, não pode ser mais assim. Para colocar uma **factory**, tem que ter um contrato com aquela empresa, como entidade jurídica, tem que estar acompanhando a empresa, tem que estar acompanhando os balancetes da empresa, tem que dar uma orientação, tem que ter um acompanhamento de perto.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Só para acrescentar ao que V. Exª está falando, as **factories** deixaram de ser fomentadoras da atividade econômica para operarem principalmente com descontos de cheques pré-datados, mais do que aquisição de duplicatas, por exemplo.

Elas adquirem cheques pré-datados de pessoas físicas, primordialmente, desvirtuando a atividade. Realmente, é necessário. Estou inteiramente favorável ao seu posicionamento, pois é necessária a regulamentação dessa atividade.

O SR.LUIZ PASTORE (PMDB – ES) – Eu gostaria de falar como empresário, sabendo das dificuldades que as pequenas e médias empresas têm ao acesso de dinheiro a bancos. A **factory**, para desconto de duplicata, é fundamental, mas na compra efetiva do faturamento. O que é o **factory**? É a compra de faturamento, não é compra de cheque. Ela foi desvirtuada efetivamente e é muito bom que ...

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Eu acolho a compreensão, Senador Luiz Pastore, porque o senhor é do ramo e conhece isso, da mesma forma que o Senador Antonio Carlos Junior, que é um professor e administrador no campo da economia desses setores.

No entanto, na verdade, o Senador José Fogaça procura, com esse projeto, regulamentar as coisas, o que não existe no Brasil. Sei que S. Exª tem dito que não tem sido fácil, porque as lutas para que não se adotassem isso dessa forma tem sido forte, porque há associações, há os movimentos em torno disso e tem os setores organizados que querem que se coloque um parâmetro. Essa é a linha do Senador José Fogaça.

Para não roubar muito o tempo de V. Exªs, vou partir para o voto, que, mais ou menos, resume a tese de todo o conjunto.

Tendo em vista os argumentos expendidos, manifestamo-nos pela constitucionalidade e jurisdicidade do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1995. Vejam bem, desde 1995 que vem andando, e não tem sido fácil.

No mérito, pela sua aprovação na forma de um substitutivo que apresentamos a seguir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Entende-se por fomento mercantil, para os efeitos desta lei, a prestação contínua de um ou mais dos seguintes serviços das empresas mercantis ou prestadoras de serviço:

I – acompanhamento de processo produtivo ou mercadológico;

II – acompanhamento de contas a receber e a pagar;

III – seleção e avaliação de empresas, clientes ou fornecedores.

Parágrafo único – O contrato de **factory** poderá prever conjugadamente com a prestação de serviços – quer dizer, em primeiro lugar, com a prestação de serviços. E então, em conjunto, poderão prever no contrato, além da prestação de serviços, a compra, à vista, total ou parcial, com ou sem coobrigação, pela sociedade de fomento mercantil, ou seja, pela **factoring**, de créditos resultantes de vendas mercantis ou de prestação de serviços realizados a prazo, no mercado nacional ou internacional, pelas empresas contratantes.

"Art. 2º As operações de fomento mercantil reger-se-ão pelas disposições pactuadas em contrato específico, que estabelecerá as obrigações das partes contratantes, obedecido o disposto nesta Lei.

Art. 3º São partes, no contrato de fomento mercantil:

I – a endossante-sacadora, uma pessoa jurídica ou a ela equiparada;

II – a endossatária, a sociedade de fomento mercantil; e

III – garantidores solidários eventuais.

Art. 4º As operações realizadas com títulos de crédito deverão conter endosso em preto.

Art. 5º A sociedade de fomento mercantil se constituirá sob a forma de sociedade anônima ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada e terá por objeto social exclusivo a prática do fomento mercantil.

Art. 6º A denominação social da sociedade de fomento mercantil conterá a expressão "fomento mercantil" ou "fomento comercial" e nela não poderá constar a palavra "banco".

Art. 7º As receitas operacionais da sociedade de fomento mercantil compõem-se de:

I – comissão de prestação de serviços;

II – diferencial na aquisição de créditos; e

III – outras, que não conflitem com o disposto no inciso II do art. 10 desta Lei."

Esta lei traz os conflitos que têm que ser ressalvados.

"Art. 8º A endossante-sacadora se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade, legitimidade e legalidade do crédito cedido, respondendo pelos vícios redibitórios e, quando contratualmente previsto, pela solvência do devedor."

Quer dizer, a empresa que cede a duplicata também tem que ter a responsabilidade. Ela não pode preparar qualquer documento, complementar o preço e não ter nenhuma responsabilidade. Assim, também não serve.

"Art. 9º No caso de operação no mercado internacional, a sociedade de fomento mercantil, como cessionária de crédito à exportação, responsabiliza-se pela respectiva cobertura cambial.

Parágrafo único. A sonegação de cobertura cambial de valores de exportação sujeita a sociedade de fomento mercantil e seus administradores às penalidades previstas no art. 6º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, sem prejuízo da penalidade de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492, de 16 junho de 1986."

Quer dizer, a **factoring** tem responsabilidades, não pode sonegar também. Dá no mesmo da questão cambial.

"Art. 10. É vedado à sociedade de fomento mercantil:

I – adquirir créditos de entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

II – executar operações de natureza própria daquelas realizadas pelas instituições financeiras, que dependem de prévia autorização do Banco Central para funcionar, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, caracterizadas pela coleta, intermediação e aplicação de recursos de terceiros.

Art. 11. Praticar operações não lastreadas em legítimos efeitos comerciais ou de prestação de serviços ou conceder empréstimos ou financiamentos."

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 12. Quando, no exercício de suas atribuições, as autoridades tomarem conhecimento da prática de crime previsto nesta Lei, deverão oficiar ao Ministério Público para adoção das medidas cabíveis.

Art. 13. As sociedades de fomento mercantil já constituídas terão o prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei, para se adaptarem a seus preceitos.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Portanto, Sr. Presidente, nobres Colegas, esse é o resultado de um trabalho que o Senador José Fogaça tem apresentado, procurando regulamentar essa questão dos fomentos mercantis, ou seja, das **factories** no Brasil, que faziam junto às pessoas físicas, na exploração, e que, após a regulamentação e essa proposta entrando em vigor, vão ter um prazo de 180 dias para se adaptarem a essa lei. Caso contrário, estarão proibidos de atuarem.

É a conclusão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Casildo Maldaner dá parecer pela aprovação, na forma do substitutivo que apresenta.

A Presidência colocará em votação o substitutivo pela lista de votação nominal, uma vez que se trata de projeto terminativo. Depois, votaremos à votação do item 08.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Romeu Tuma telefonou para a Secretaria da Comissão, comunicando que se encontra ausente desta reunião, porque viajou em companhia do Presidente Fernando Henrique Cardoso para Nova Iorque. Está feito o registro na Ata, justificando a sua ausência.

(Continua a votação.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, a Bancada do PT tinha algumas emendas sobre essa matéria, inclusive a intenção inicial era pe-

dir vista. Só que essa é a última reunião, se não for votado, o projeto irá ao Arquivo, inclusive. Então, vamos votar a favor, reservando à futura Bancada o direito de apresentar ....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em homenagem ao eminente José Fogaça, ficamos aqui. O Senador José Eduardo Dutra vota "sim".

(Continua a votação.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) Sim, principalmente porque o projeto é de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Fogaça não exercita o seu direito de voto, porque é autor. Sua presença conta para **quorum**, mas devo dizer a V. Exª que, desde o começo, essa Presidência e todos os seus Colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estavam a sua espera para que pudesse ser votado hoje. De modo que se sinta homenageado.

Votaram SIM 10 Srs. Senadores.

Houve 01 abstenção.

Total, com o Sr. Presidente: 12 votos.

Aprovado o substitutivo.

Devo declarar a V. Exª, Senador José Fogaça, entendido que é em Regimento, que será submetido esse substitutivo a turno suplementar, mas, de qualquer maneira, o projeto de V. Exª está garantido para a próxima reunião.

Passemos à votação do item 08.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, permite-me usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra. Peço a atenção para o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PSS – RS) – Quero agradecer aos Srs. Senadores, mas principalmente ao Senador Casildo Maldaner, porque o relatório que fez é exemplarmente correto. S. Exª entendeu o sentido do projeto e retratou isso com muita precisão no seu parecer. A forma como S. Exª encaminhou aqui – eu estava chegando de Porto Alegre e pude acompanhar, pelo rádio – foi absolutamente precisa e isso é um mérito, porque ele estudou, S. Exª se aprofundou, ele conheceu e soube defender o projeto, de acordo com a sua natureza.

Quero, também, fazer uma homenagem, se V. Exª, Sr. Presidente, permite-me, ao Presidente da Anfac – Associação Nacional das Empresas de **Factory –**, que é um lutador por esse ideal, o ideal de impor limites, de impor restrições, de regular e de impedir que pessoas que não têm nada a ver com esse setor, verdadeiros picaretas, coloquem uma placa de **factoring** e utilizem o nome, muitas vezes, para praticar a mais reles agiotagem. Como vimos aqui, um profissional de **factoring** não pode captar recursos no mercado, ele não é um banco. Ele tem que ter recursos próprios e é a partir da continuidade resultante de um contrato que ele se relaciona com o cliente. A palavra continuidade – percebi que o Senador Casildo Maldaner salientou-a com muita ênfase e até repetiu – é a palavra mais importante de todo o projeto, porque, quando alguém adquire crédito de outrem uma vez só, o faz de maneira a explorar o cliente. Mas quando alguém, no mês seguinte, tem que, novamente, voltar ao cliente e atendê-lo em tudo, ou seja, há uma continuidade de um ano, dois anos, três anos de acompanhamento para o profissional de **factoring,** o crescimento da empresa é que é o importante. Por isso ele não pode sugar, não pode explorar a empresa; ele não pode ser um agiota que tira o sangue da empresa. Ao contrário, ele tem que ser alguém que acompanha a empresa e faz com que ela cresça. Na medida em que a empresa cresce, ele tem sucesso na sua atividade.

De modo, Sr. Presidente, que aqui vai a homenagem à seriedade de muitos anos que o Dr. Luiz Lemos Leite, Presidente da Anfac, tenta impor através de uma regulação do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina o registro em Ata, inclusive da presença do Dr. Luiz Leite desde as 9 horas e 30 minutos.

Temos ainda em preferência o item 28, que será relatado pelo Senador Jefferson Peres. O item nº 5, que será relatado pelo eminente Senador Antônio Carlos Júnior, diz respeito a um projeto de autoria do Senador José Sarney. Temos outros, cujos Relator é o Senador Amir Lando.

Chamo a atenção para o seguinte fato: em relação ao item 8, do qual aqui foi lido o voto em separado, com muita propriedade, pelo nosso Senador Antonio Carlos Júnior, que é Professor universitário nesta matéria, seguido pelos esclarecimentos do eminente Senador Ricardo Santos e do Senador Luiz Pastore, teremos que votar, em primeiro lugar, o parecer do Relator, Senador Lúcio Alcântara, que, ao que noto, todos querem rejeitar para que o voto em separado passe a figurar com os esclarecimentos que foram feitos pelo Senador.

Por isso os Srs. Senadores terão de se manifestar contrários se querem rejeitar. Vou colocar em votação o parecer do Senador Lúcio Alcântara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passo à votação do voto em separado do Senador Waldeck Ornelas.

Os Srs. Senadores que aprovam o voto em separado queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra. Será designado Relator do vencido o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exª vai relatar em seguida. Vou conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres, que vai relator o item 28, que, ao que parece, não é matéria controvertida.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para o item 21.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tão logo V. Exª relate o item 25, darei a palavra à Senadora Maria do Carmo, relatora **ad hoc,** do item 21.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE) – Eu queria solicitar que, após a votação das preferências já aprovadas, seja incluído o item 17, cujo Relator é o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será incluído.

Senador Jefferson Péres, V. Exª vai relatar uma emenda que altera a Constituição Federal para definir que os votos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas nas duas Casas, no qual o parecer de V. Exª é pela aprovação com a emenda que apresenta.

Eu pediria a V. Exª que relatasse a matéria e, se entendesse que ela não tem tanta dificuldade de aprovação, ficasse ao final do voto de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, vou fazer uma leitura salteada do parecer.

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso, estabelecendo, ainda, que o início da tramitação se faça alternadamente no Senado e na Câmara.

A principal justificativa é a lentidão com que o Congresso examina os vetos, que geram elevado volume de matérias em deliberação. Nada há na Constituição que sugira o exclusivo funcionamento do Congresso Nacional em sessões conjuntas e que, ao contrário, funcione o Congresso Nacional quando cada Casa cumpre suas atribuições, mesmo aquelas que lhes são privativas.

Os argumentos em favor da oportunidade, da necessidade e da conveniência da proposição são reforçados pelas evidências empíricas, Sr. Presidente. Com efeito, 56 mensagens presidenciais encaminhando as razões de vetos parciais e totais a proposições legislativas ainda não foram apreciadas pelo Congresso Nacional desde 1994.

Além disso, Sr. Presidente, a experiência de todos nós demonstra que a apreciação de vetos ou de qualquer matéria em sessões conjuntas pelo Congresso Nacional prejudica o Senado. O comparecimento é baixo e os Senadores geralmente não participam das discussões e sentem-se até esmagados diante daquela quantidade enorme de Parlamentares e do tumulto reinante.

Enfim, Sr. Presidente, meu voto é pela constitucionalidade, pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, com apenas uma emenda redacional para que se acrescente ao fim dos §§ 4º e 6º o indicativo de nova redação – NR.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Item 4 da pauta está em regime de prazo final na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Trata-se de requerimento de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle. Foi Relator o Senador Lúcio Alcântara, que dá pelo reencaminhamento do requerimento à Mesa.

Não estando presente o Senador Lúcio Alcântara e encontrando-se a matéria com prazo final, pergunto ao eminente Senador Ricardo Santos se dá a honra a esta Presidência de relatá-la.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para relatar o item 4. A seguir, item 5, relatará o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – O Requerimento nº 248, de 2002, do Senado Federal, ora submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicita ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa de cópias do relatório da auditoria realizada pelo Banco Central do Brasil, que embasou o processo de saneamento do Banco do Estado do Ceará.

O acima citado requerimento é resultante do Requerimento nº 13, da Comissão de Fiscalização e Controle, de 2002, apresentado em 25 de abril pelo Senador Wellington Roberto. Aprovado por aquela Comissão, a proposição foi encaminhada à Mesa do Senado Federal, que a renumerou, em 13 de maio, e a distribuiu no dia seguinte ao Senador Edison Lobão para que fosse relatada.

Na reunião da Mesa, de 29 de maio, o Relator apresentou o Parecer nº 493, de 2002, manifestando-se pela aprovação do requerimento, no que foi acompanhado pelos demais presentes. Aprovado o parecer, a Primeira Secretaria do Senado Federal expediu o Ofício nº 548, de 4 de junho, endereçado ao Ministro de Estado da Fazendo, encaminhando o requerimento da Comissão de Fiscalização e Controle. Por meio do Aviso nº 408, de 5 de julho, acompanhado do Ofício – Diret – nº 2002/1862, de 27 de junho, do Banco Central, o Sr. Ministro comunicou que as informações requeridas não poderiam ser prestadas em decorrência da não-observância do que dispõe o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, por tratar-se de assunto protegido pelo instituto do sigilo bancário.

Em 1º de agosto, o requerimento da Comissão de Fiscalização e Controle e o correspondente aviso do Ministério da Fazenda foram encaminhados pela Mesa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que fosse emitido parecer. Inicialmente fixado em duas reuniões ordinárias, o prazo foi posteriormente prorrogado por igual período, pelo Ofício nº 160/2002, Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de 30 de outubro.

Análise

Os procedimentos adotados pela Comissão de Fiscalização e Controle e pela Mesa encontram-se no amparo do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional da Revisão nº 2, de 1994, o qual estipula que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Coerentemente com o ordenamento constitucional, o Regimento Interno do Senado Federal determina, na alínea "a" do inciso I do art. 215, que os requerimentos de informação dependem somente da decisão da Mesa. O Regimento Interno do Senado Federal, no entanto, não distingue as informações de natureza genérica daquelas resguardadas pelo princípio da inviolabilidade e da intimidade das pessoas, como estabelecido no inciso X do art. 5º da Constituição Federal, sendo que o sigilo bancário, conforme sustenta o Ministro Carlos Veloso, do Supremo Tribunal Federal, diz o seguinte: "espécie de direito à privacidade que a Constituição Federal consagra no art. 5º, inciso X" – **Diário da Justiça,** de 28 de maio de 1999.

Portanto, impõe-se interpretar a competência escrita do § 2º do art. 50 da Constituição Federal à luz do procedimento constante do inciso X do art. 5º, para que os requerimentos do Poder Legislativo tenham plena eficácia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode concluir.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Especificamente, acerca das instituições financeiras, é preciso analisar os ditames da Lei Complementar nº 105/2001. Conforme o art. 1º dessa lei, as instituições em questão, incluídos os bancos comerciais, devem conservar sigilo sobre suas operações ativas e passivas. O art. 2º, por sua vez, estende o dever de sigilo ao Banco Central em relação às operações que realize e às informações que obtém no exercício de suas atribuições.

Como as auditorias do Banco Central, na condição de órgão supervisor do sistema financeiro nacional, são eminentemente contábeis e financeiras, é razoável concluir que os relatórios resultantes estão salvaguardados pelo mandamento legal exposto acima.

O art. 4º da já citada Lei Complementar nº 105/2001, porém, prevê que o Poder Legislativo poderá requerer informações e documentos sigilosos que forem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais. Para isso, conforme dispõe o § 2º do artigo em questão, basta que as solicitações sejam aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Conseqüentemente, apenas a aprovação do Requerimento nº 248, de 2002, pelo Plenário do Senado Federal, permitirá a obtenção de uma resposta satisfatória. Ressalte-se que, entre as ações diretas de inconstitucionalidade atualmente em curso contra a Lei Complementar nº 105/2001 e dispositivos correlatos, não foram observadas contestações às prerrogativas do Poder Legislativo escritas na lei em questão.

Dessa forma, não parece que o reenvio do Requerimento nº 248, de 2002, após ter sido apreciado pelo Plenário, corra o risco de ser afetado negativamente por uma hipotética declaração de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Voto:

Em face do exposto, voto pelo reencaminhamento do Requerimento nº 248, de 2002, à Mesa do Senado Federal para apreciação pelo Plenário, nos termos do **caput** do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, como determina o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Sala das sessões,...

Relator: Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Senador José Eduardo Dutra, a Presidência comunica a V. Exª que, quanto ao item 17, a ser relatado pelo Senador Osmar Dias, apesar de estarmos com 11 Senadores, o Senador Luiz Otávio deixou voto favorável. Desse modo, há **quorum** para votar e a Presidência dará preferência a todos os colegas que estejam presentes e sejam relatores de matérias ou autores.

Item 5:

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2001, de autoria do eminente Senador José Sarney, que institui a Política Nacional do Livro e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 186/2001 e do PLS nº 62/2002, que tramitam em conjunto, com o Requerimento nº 201, de 2002, do Senador Ricardo Santos, aprovada em sessão deliberativa ordinária no dia 16 de maio de 2000, distribuídos também à Comissão de Educação, conforme dispõe o art. 49, inciso I do Regimento.

O PLS nº 186 de 2001, de autoria do Senador José Sarney, objetiva criar condições para que o Poder Público promova o mais amplo acesso de todo cidadão brasileiro aos nossos bens culturais em consonância com o disposto no art. 215 da Constituição Federal, que determina ao Estado "garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional".

Ressaltar esses e outros méritos do projeto, entretanto, foge ao âmbito de competência desta Comissão, pois tal tarefa compete à Comissão de Educação, que o examinará em decisão terminativa.

Quanto aos requisitos constitucionais de juridicidade e regimentalidade, três questões devem ser reformuladas por esta Comissão. A primeira delas, facilmente sanável, é incluir no seu final, como art. 18, a cláusula de vigência em substituição ao artigo que determina ao Poder Executivo regulamentar essa lei em 180 dias após a data da publicação, conforme estabelece a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107 de 2001.

Em obediência a essa orientação, sugere-se o acréscimo de cláusula de vigência, em substituição à determinação de prazo ao Poder Executivo para regulamentação da lei, medida considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, como em decisões já conhecidas foram tomadas.

A segunda questão diz respeito à admissibilidade dos projetos autorizativos em matéria administrativa. O assunto tem gerado controvérsias no Congresso, resolvidas de modo diferente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Contrário à adoção de projetos autorizativos em matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, a Câmara dos Deputados admite, por força da alteração regimental efetuada em 1991, a indicação direcionada a outro Poder, sugerindo a adoção de providência à realização do ato administrativo ou de gestão ou envio de projeto sobre a matéria sob sua competência exclusiva conforme dispõe o Regimento Interno no seu art. 113, inciso I.

Assim, proposições que autorizam o Poder Executivo a criar escolas, a instituir serviços da adminis-

tração pública federal, a aumentar a remuneração de servidores, a alterar carreiras e que, portanto, invadem a competência de iniciativa legislativa privativa do Presidente da República têm sido devolvidas ao autor pela Mesa Diretora daquela Casa, com a orientação de que sejam transformadas em indicação, nos termos do art. 113 do Regimento Interno.

Semelhante orientação tem sido oferecida aos Deputados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, que as consolidou na Súmula de Jurisprudência nº 1, de 1.º de dezembro de 1994, que se fixam dois entendimentos fundamentais. O primeiro deles estabelece que projeto de lei de autoria de Deputado ou Senador que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência de sua competência exclusiva é inconstitucional. O segundo determina que projeto de lei de autoria de Deputado ou Senador que dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino é inconstitucional. São apresentados como fundamentos da decisão o § 1.º do art. 61 da Constituição Federal e do § 1.º, inciso II, do art. 164 do Regimento Interno.

A terceira questão diz respeito à competência da União para legislar sobre o assunto. Conforme dispõe a Constituição no seu art. 24, inciso IX, compete à União, Estados, Distrito Federal e municípios legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino e desporto. No âmbito da legislação concorrente, a competência da União se limita ao estabelecimento de normas gerais. Estabelecer normas gerais não significa determinar ações diretas para Estados e municípios, como faz o projeto no art. 12. No entanto, a inconstitucionalidade do art. 12 pode ser sanada mediante emenda que lhe retire o inciso que atribui ações específicas aos Estados e municípios. A imposição contida no art. 18 também padece de vício de iniciativa, pois não compete ao Poder Legislativo fixar tarefas ao Poder Executivo.

Voto. Por essas razões, opino pela rejeição ao projeto de Lei do Senado nº 62 de 2002, por inconstitucionalidade, e pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2001, em observância à orientação contida no parecer nº 527 de 1998 desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com as emendas 1 e 2, a seguir expostas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 21 da pauta. Para Relator **ad hoc**, o Senador José Fogaça, e a seguir o item 10 da pauta, cujo Relator é o Senador Amir Lando, que aqui se encontra presente e precisa viajar.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

A Presidência havia solicitado a V. Exª que nos desse a honra de relatar o Item 21 como Relator **ad hoc** e, depois, o Item 17 com o Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de lei de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior que pretende autorizar o Poder Executivo a criar o Programa Especial de Ressocialização dos Moradores de Rua.

Segundo o Regimento Interno do Senado, cabe a este colegiado emitir parecer sobre o mérito, a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em exame.

Louve-se de pronto o enorme alcance do projeto sob a ótica da justiça social, uma vez que se traduz em medida de inclusão de um segmento populacional extremamente vulnerável ainda que minoritário. Trata-se dos moradores de rua, pessoas que estão fora do lugar, ocupando um espaço perigoso que lhes confere essas mesmas características.

Esses seres vivenciam a experiência radical do deslocamento porque se vêem expulsos do lar, da lei e até da humanidade. Não são alcançados pelas políticas públicas nem mesmo por aquelas voltadas aos extratos mais carentes da população, restando-lhes apenas o abandono e o descaso do Estado.

A presente iniciativa busca subverter essa lógica perversa ao indicar a ação que se espera do Governo e propõe a criação de um programa destinado a ressocializar os moradores de rua, mediante a oferta de alimentação, abrigo, assistência psicológica, jurídica e médico-odontológica, profissionalização e ajuda na busca de posições no mercado de trabalho.

Concorre dessa forma para a construção de uma sociedade livre e justa também solidária, concorre para a erradicação da pobreza e da marginalização e da redução das desigualdades sociais. E neste sentido, contribui efetivamente para a concretização da justiça social referida nos arts. 1º, 3º, 170 e 193 da Lei Maior brasileira.

Provada a constitucionalidade material da proposição e, conseqüentemente, o seu mérito, cabe analisar se ela encontra respaldo formal na carta política de 1988. Lembre-se de saída que esta Comissão

já se pronunciou quanto à constitucionalidade e juridicidade de projetos de lei autorizativos quando aprovou em 98 o Parecer nº 527, da lavra do eminente jurista, professor e Senador Josaphat Marinho.

De acordo com o documento o apoio doutrinário, jurídico e legal de que gozam as leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias revela que a iniciativa do legislativo nesses casos não configura ingerência em matérias de atribuição do Executivo, mas sim prova da colaboração real entre poderes autônomos e harmônicos que podem e devem alertar-se mutuamente sobre a necessidade da prática de certos atos.

O voto, portanto, é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2002 com as emendas que se seguem e que lhe garantem a boa técnica legislativa. Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O autor, Senador Antonio Carlos Júnior, conta sua presença para efeito de **quorum**. O Senador Luiz Otávio deixou o voto "sim"

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Com o Relator. E gostaria de me congratular com o Senador Antonio Carlos Júnior pelo elevado interesse social do projeto que, neste momento, estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será registrado em Ata. SIM.

(Continua em processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram 11 Srs. Senadores com o Relator. A matéria foi aprovada.

Indago de V. Exªs se deverá ser feita uma segunda votação para as emendas. Se os Srs. Senadores estiverem de acordo com o mesmo **quorum**, a Presidência considerará a votação realizada.

O Senador Antonio Carlos Júnior deixa o voto favorável ao Senador Osmar Dias, com relação ao Item 17.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para relatar o Item 17.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 250, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, é de simples compreensão e muito importante porque é muito discutido inclusive pela sociedade. Para ser objetivo, vou resumi-lo. Pretende estabelecer requisitos e restrições aos ocupantes de cargos públicos de funções consideradas facilitadoras de acesso a informações privilegiadas no âmbito da administração pública federal.

Trata-se, Sr. Presidente, de estabelecer quarentena. Vou ler rapidamente que órgãos especifica: Banco Central do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Agências Reguladoras Federais, Superintendência de Seguros Privados, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria da Receita Federal, Departamento de Aviação Civil Social e Infraero.

O Senador José Eduardo Dutra, no art. 4º do projeto de lei, propõe: "Por um período de um ano, após a exoneração do cargo ou término do mandato, é o ex-titular impedido de exercer qualquer atividade profissional, com ou sem vínculo empregatício, para empresa privada nacional e estrangeira que opere em segmento de mercado situado na área de jurisdição administrativa operacional do respectivo órgão ou entidade".

Estou oferecendo uma emenda, alterando o prazo de um ano para seis meses; porém, colocando o § 1º. Então, apenas para entendimento: o Senador José Eduardo Dutra propõe quarentena de um ano, e eu proponho o período de seis meses, mas acrescentando o § 1º, que dispõe: "O Presidente da República poderá, por ato específico em cada caso, ampliar a duração do impedimento até o máximo de doze meses sempre que considerar necessário ao atendimento dos fins desta lei".

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2000, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional. E, no mérito, conveniente e oportuno, adotada a emenda que acabo de apresentar, alterando, portanto, o prazo de um ano para seis meses.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à lista de votação nominal. A matéria é terminativa.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Meu voto é Sim, Sr. Presidente. Apenas chamo a atenção para o fato de que as agências reguladoras já têm um princípio de quarentena assegurado pela le-

gislação que lhes é própria. Talvez haja um conflito, aí, de legislação, uma vez que não há uma revogação explícita. De qualquer maneira, o voto é favorável, Sr. Presidente.

A lei das leis, aquela lei que regulamenta o processo de elaboração legislativa, determina agora que a revogação de normas já existentes tem que ser feita direta e explicitamente. Não há uma revogação presumida.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – V. Exª tem o prazo que é dado às agências reguladoras, ou não se lembra?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – É variável. Algumas são quatro meses, outras seis meses, outras um ano, não lembro exatamente. Anatel, Aneel, cada uma tem a sua própria legislação, na verdade, porque na lei que cria isso já é regulamentado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, se for possível apresentar uma emenda supressiva, suprimiríamos as agências reguladoras federais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem uma emenda e faria a segunda?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Faria a segunda emenda, supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência acata e pergunta se os Srs. Senadores estão de acordo. Vou colher os votos.

A proposição do eminente Senador José Eduardo Dutra foi aprovada por 11 votos mais um do autor para presença, a maioria.

A segunda votação nominal é para as duas emendas: a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, sugerida pelo Senador José Fogaça.

Pergunto se há necessidade de se chamar pela votação nominal ou se é o mesmo **quorum**. (Pausa.)

Aprovado, com o mesmo **quorum**.

Senador Amir Lando, o eminente Senador Romeu Tuma está a pedir, por telefone – sendo V. Exª o Relator do Item 16 e também tendo **quorum** para votação, que é terminativo e é a especialidade de V. Exª essa matéria, como jurista no campo do Direito Penal -, se V. Exª poderia relatá-la agora. Ela altera o Decreto Lei nº 2.848, de 1940, sobre a Lei de Execução Penal, modificando os critérios da suspensão condicional da pena. V. Exª deu pela aprovação, apresentando uma emenda.

É terminativa, pedirei que V. Exªs permaneçam. Há dois votos favoráveis já declarados, mas, se saírem, perderemos o **quorum**. Como essa é a última votação, seria interessante apreciá-la.

Logo a seguir, há mais dois, mais três, dez, onze, doze.

Isso é em homenagem ao Senador Romeu Tuma, que, por telefonema internacional, pede isso.

Item 16 da pauta.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1999, de autoria do ilustre Senador Romeu Tuma, que altera o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de junho de1984, Lei de Execução Penal, a fim de modificar os critérios de suspensão condicional da pena.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental e pretende aumentar até quatro anos o limite de pena para aplicação do benefício de suspensão condicional da pena, hoje estabelecido em dois anos.

Em outras palavras, Srªs e Srs. Senadores, o que o Senador Romeu Tuma quer é que o livramento condicional, esse benefício, só comece não a partir do segundo, mas do quarto ano, que hoje evidentemente é de dois anos. Então, altera para quatro anos e, ainda, salvo se o crime praticado for doloso e naquelas circunstâncias em que a pena pode sofrer esse benefício.

Se for doloso, após o texto em vigor, acrescenta a alínea "b" do §2º do art. 78, como uma condição de gozo do benefício, a proibição de mudança de domicílio sem autorização judicial.

É evidente que o que ele quer é o livramento condicional, mas mantendo o apenado no domicílio, a não ser que este seja alterado com autorização judicial.

Por ser uma matéria de simples compreensão, apenas levanto algumas questões.

Não obstante, julgamos que a proposição apresenta vícios que merecem ser corrigidos. Ela introduz no texto do §1º do art. 177, do Código Penal a expressão que abaixo aparece em negrito.

§1º – A condenação anterior à pena de multa não impede a concessão do benefício, salvo se o crime praticado for doloso.

Aí sugere a dúvida: o crime praticado, a que se refere o dispositivo, é o que deu origem à pena de multa, ou aquele que está em julgamento na concessão do benefício?

Qual é a intenção do proponente?

Pretende tornar inaplicável o benefício se a prática de um dos dois crimes, anterior ou o atual, for dolosa?

Mas, então, ele quer mudar a regra em vigor, adotando uma mais rigorosa, pois a atual permite a concessão, desde que o condenado não seja reincidente em crime doloso. No entanto, ele não propõe essa alteração no corpo do projeto. Se entendemos que o autor quis frisar nesse dispositivo a proibição de concessão de benefício em caso de reincidência de crime doloso, isso já é claro e está disposto no **caput** do artigo.

Pelo exposto, sugerimos a retirada do acréscimo.

Constatamos ainda que as observações em negrito, **nova redação**, foram incorretamente colocadas no texto do projeto.

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, obedecida e observada a seguinte emenda, que passo a ler a emenda:

A execução de pena privativa de liberdade não superior a quatro anos, poderá ser suspensa por dois a quatro anos, desde que – aí, mantendo o texto atual do Código, apenas acrescentaremos no §2º – a proibição de ausentar-se da comarca onde reside ou de mudar domicílio sem autorização do juiz.

Em outras palavras, apenas retiro essa hipótese "salvo se o crime praticado for doloso" e mantenho o atual texto do Código Penal, que é mais explícito, é mais claro, é mais visível, e, parece-me que o objetivo se atinge da mesma maneira.

Por essas razões, acrescentamos aqui, conforme o projeto dele também, "a proibição de ausentar-se da comarca onde reside ou de mudar de domicílio sem autorização judicial".

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à lista de votação nominal.

Serão feitas duas votações nominais, a primeira, para o projeto, e a segunda, para a emenda.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Doze Srs. Senadores aprovaram o parecer do Relator.

Pergunto: Na lista de votação nominal para a emenda o voto está mantido? (Pausa.)

Aprovado.

Senador Amir Lando, V. Exª tem os itens 10, 11 e 12. O item 10 tem um voto separado do Senador Romero Jucá, e S. Exª apela para que V. Exª deixe esse item para a próxima reunião.

V. Exª tem a palavra para os itens 11 e 12, aproveitando que temos **quorum**. Depois, o nosso eminente Senador Bello Parga relatará o item 14. A Presidência está tentando ajudar os Srs. Relatores.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, em razão da hora e como são dois pareceres pela rejeição, talvez fosse melhor V. Exª deixar esses itens e passar aos demais, o que poderia ser mais produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item 13, porque o eminente Senador José Fogaça opina pelo sobrestamento. Foi concedida vista ao Senador Roberto Requião, mas S. Exª o devolveu sem manifestação.

Em votação o parecer do Senador José Fogaça, que conclui pelo requerimento de sobrestamento da matéria. V. Exª pode ler a conclusão?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PPS – RS) – Sr. Presidente, esta matéria já foi analisada na Comissão. Há um projeto de lei do Senador Sebastião Rocha tramitando na Câmara dos Deputados que dispõe também sobre os documentos produzidos e arquivados em meio eletrônico. O projeto incide sobre a mesma matéria deste projeto do Senador Pedro Simon. Portanto, são duas proposições visando ao mesmo fim. O Projeto de Lei nº 565, de 1999, acaba estendendo o alcance às empresas privadas. Para evitar que mandemos à Câmara dos Deputados projetos iguais votados em momentos diferentes, manifestamo-nos pelo sobrestamento do Projeto de Lei nº 565, de 1999, este do Senador Pedro Simon, até que a Câmara dos Deputados se pronuncie sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1996, que é o do Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O parecer do Senador José Fogaça é não terminativo; conseqüentemente, é só pelo sobrestamento.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr[as] e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Eminentes Senadores, eu iria dar a palavra ao eminente Senador Bello Parga para o item 14, mas não há mais **quorum** após a saída de três Colegas.

Antes de encerrar, agradeço mais uma vez a atenção e o carinho que esta Comissão sempre proporcionou ao seu Presidente. Em particular, agradecerei hoje ao meu querido Vice-Presidente, Osmar Dias, e aos Senadores que lhe sucederam pelas manifestações que aqui ouvi.

Peço aos Srs. Senadores que aceitem meus votos de feliz Natal e próspero Ano Novo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h26min.)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e sete minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, com a presença dos Senhores Senadores Olivir Gabardo, Maria do Carmo Alves, Maguito Vilela, Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma, Francelino Pereira, Benício Sampaio, Geraldo Melo, Luiz Pastore, José Agripino, Jefferson Peres, Fernando Ribeiro, Romero Jucá, Íris Rezende, Luiz Otávio, Ney Suassuna, Roberto Freire, reúne-se a presente Comissão. Registra-se a presença do Senador Fernando Bezerra. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Pedro Simon, Amir Lando, Roberto Requião, Bernardo Cabral, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Freitas Neto, José Eduardo Dutra e Ademir Andrade. Passa-se à deliberação do **ITEM 1) MENSAGEM (SF) 353, DE 2002** (Mensagem nº 01078, de 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de 2 anos". Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: votação secreta. Resultado: É aprovado o Parecer da CCJ que conclui pela aprovação da escolha do nome da Doutora ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA, para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com 13 (treze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 1(uma) abstenção. **ITEM 4) MENSAGEM (SF) 368, DE 2002** (Mensagem nº 01119, de 2002, na origem) – NÃO TERMINATIVO – "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor EMMANOEL PEREIRA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto". Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR. Parecer: votação secreta. Resultado: É aprovado o Parecer da CCJ que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor EMMANOEL PEREIRA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, com 13 (treze) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 1(uma) abstenção. Usaram da palavra para argüir os indicados, os Senhores Senadores Geraldo Melo, Romeu Tuma, Jefferson Peres, Ney Suassuna, José Agripino e Olivir Gabardo. A Presidência declara encerrada a presente Reunião, às onze horas e cinqüenta minutos, por falta de *quorum*, ficando adiada a votação dos demais itens constantes da pauta, a saber: **2)** PLS n° 214, DE 2000 – COMPLEMENTAR e **3)** PLS n° 205, DE 2001; e para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Osmar Dias,** Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à análise das seguintes proposições. A pauta está com os Srs. Senadores. Temos quatro itens.

O Item nº 1 submete à apreciação do Senado Federal, por meio da Mensagem nº 353, de 2002, o

nome da Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de dois anos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu pediria a inversão de pauta, dando preferência para o Item nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Faremos o seguinte: como eu já havia lido o Item nº 1, apreciaremos os dois em conjunto.

Convidaremos a Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira para fazer parte da Mesa, assim como o Dr. Emannoel Pereira, nome referente ao Item nº 4.

Item nº 4. Por meio da Mensagem nº 368, de 2002, da Presidência, submete-se à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Emannoel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto. Autoria da Presidência da República e o Relator é o Senador Antonio Carlos Júnior.

Os dois Relatores já estão aqui postados. Convido, então, para fazer parte da Mesa o Dr. Emannoel Pereira, assim como a Drª Anne Elisabeth.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu poderia obter cópia do relatório do indicado? Só está conosco o do Dr. Emannoel Pereira, pelo menos comigo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Secretaria da Mesa providenciará.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Solicito, então, ao Senador Francelino Pereira, Relator do Item nº 1, que apresente seu parecer à Comissão.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 353, de 2002, submete à apreciação do Senado o nome da Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira para recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da União, com mandato de dois anos.

Consoante dispõe o art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de ocupantes de cargos que a lei determinar. Por sua vez, a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, estabelece, em seu art. 6º, que compete ao Senado Federal aprovar a indicação de Defensor Público-Geral da União tanto na primeira designação, como na recondução do candidato, quando ocorrer. É o caso.

Segundo o currículo anexo ao processo, a indicada teve sua carreira desenvolvida na área jurídica, iniciando-a em escritório de advocacia, no Rio de Janeiro, desde os anos acadêmicos. Sua atividade profissional foi inicialmente exercida em departamento jurídico de empresa de grande porte.

Ingressou, por concurso público de provas e títulos, na Advocacia de Ofício da União, na Justiça Militar Federal, tendo sido promovida na carreira, por merecimento, três anos após a investidura no cargo. Por transformação legal, passou ao cargo de Defensora Pública da União, categoria especial. Como Defensora, tem múltiplas atribuições processuais, tanto na área do crime como disciplinar, defendendo não só os integrantes das Forças Armadas, como também os necessitados economicamente, na forma da lei.

Exerceu o cargo de Subdefensora Pública-Geral da União de janeiro de 1997 a dezembro de 2000 e, desde então, exerce o cargo de Defensora Pública Geral da União, para cuja recondução acaba de ser indicada pelo Sr. Presidente da República.

Entendemos tratar-se de candidata cuja formação acadêmica e profissional a credencia ao pleno desempenho do cargo para o qual foi novamente indicada pelo chefe do Poder Executivo.

Assim sendo, submetemos à apreciação e ao julgamento desta Comissão a indicação da Drª.Anne Elisabeth Nunes de Oliveira para a recondução ao cargo de Defensora Pública Geral da União, com mandato de dois anos, na forma do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passo a palavra à Drª Anne Elisabeth para, em dez minutos fazer a sua manifestação.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores

membros desta Comissão, eu saúdo a todos e agradeço até a gentileza de, em uma data já final, o Presidente agilizar a nossa sabatina, em razão da própria instituição, haja vista que o meu mandato anterior termina amanhã.

Eu gostaria somente de expor, rapidamente, que, quando fui sabatinada em novembro de 2000, e tomei posse no dia dezenove de dezembro, eu havia me proposto, perante esta Comissão, que, se o projeto para o concurso público da Defensoria saísse e fosse homologado – pois ele estava à época para ser julgado nesta Comissão – que, na semana seguinte, foi votado, decidido e o Presidente da República sancionou e em maio de 2001, nós iniciamos a preparação para o primeiro concurso público de Defensores. Porque anteriormente éramos 23 Defensores, oriundos da Justiça Militar.

O concurso foi concluído em novembro de 2001. No dia cinco de dezembro de 2001, nós demos posse aos primeiros 84 novos Defensores Públicos da União. Aquilo a que eu havia me proposto era que, a partir do momento em que novos defensores assumissem, nós abriríamos núcleos da defensoria nas capitais brasileiras e subdividiríamos esses 84 por todo o país. Nós assim o cumprimos.

Em janeiro de 2002, eles iniciaram a sua primeira fase de conhecimento da instituição, pois são todos até bem jovens, e deu-se início a um trabalho de atendimento.

Anteriormente, nós atendíamos somente a Justiça Militar Federal em doze auditorias militares. A partir de janeiro deste ano, com a posse desses novos defensores, nós passamos a atender a Justiça Federal, ao Juizado Especial Federal e aos Tribunais Superiores. Os defensores antigos oriundos da Justiça Militar puderam ser removidos para Brasília, na forma da Lei Complementar, e assumiram as suas funções perante o STJ, o STF – o indicado por mim – e, infelizmente, nós somente não pudemos dar atendimento à Justiça do Trabalho, porque somos somente 106. São 84 nos Estados. Nós temos em todas as capitais do país – Manaus, Belém, Porto Velho e, daí até Porto Alegre.

Eu acredito que tenha conseguido cumprir aquilo a que eu me propus. Até 2001, quando não tínhamos aqueles defensores concursados e ainda empossados, a média de atendimento da instituição foi de 7.500 cidadãos, isso em 2001. Este ano, de janeiro até novembro, a Defensoria já pôde atender, com os 84 novos defensores, cerca de sessenta mil cidadãos, sendo certo que, para trinta por cento desses, interpuseram-se ações, em especial, no juizado especial federal. Por quê? É a gama da população mais carente, com maiores problemas de questões previdenciárias. O juizado está dando uma atendimento e uma agilização a esses processos. E nós temos, realmente, uma enorme quantia de situações previdenciárias. Estamos apoiando, onde podemos, pelo que ainda não é muito grande o número de defensores, a prevenção contra a violência, na questão do plano de prevenção do governo, que é a questão do Piaps. Também, na parte de repressão, uma atuação muito forte em especial em São Paulo, no Aeroporto de Guarulhos, onde a maior questão do narcotráfico se impõe. E nós estamos em contato direto com a Polícia Federal, que chama a colega Drª Flávia, que está em Guarulhos, às vezes 11h30min. da noite para fazer interrogatório de flagrante – desculpem os termos como eles usam – das mulas, porque são pessoas que chegam e recebem qualquer coisa para transportar a droga para o exterior.

Há poucos dias atrás mesmo, nós acompanhamos o interrogatório de uma senhora que foi presa com dois menores. Ela era boliviana. Foi uma situação terrível, porque eram duas crianças, uma de 4 anos e a outra de 7 anos. Então, a colega de São Paulo entrou em contato comigo de madrugada. Eu, às 8 h da manhã, estava aqui na Embaixada pedindo para levarem essas crianças de volta para a Bolívia.

Essa é toda uma atuação que na instituição está começando a se expandir. Eu acredito que com isso, juntamente com o nosso programa de estágio – porque nós, agora, temos estagiários das faculdades de direito trabalhando com a instituição – nós possamos fazer um trabalho muito melhor, com o decorrer do tempo.

V. Exªs tenham certeza que com relação à parte orçamentária, todas as instituições neste País passaram por problemas financeiros, de pequeno orçamento. Mas mesmo assim nós conseguimos nos adequar. Nós, antes, somente vivíamos em prédios da Justiça Militar usando uma sala. Do final do ano passado para este ano, depois do novo concurso, a Defensoria tem prédios próprios alocados em todas as cidades do País, para poder dar um atendimento mais digno ao cidadão.

Essa foi a minha proposta anterior e chegamos a esse estágio. A proposta daqui para frente,

que eu posso contar a V. Exªs, é de que eu gostaria muito de poder contar com o apoio do Legislativo, porque já existe um outro projeto encaminhado a esta Casa para que se possa ampliar o número de defensores, principalmente daqueles que atendem em primeira instância, que é a área mais sensível da instituição.

Que se amplie esse quadro para atendermos ao maior número de cidadãos, que usemos recursos que conseguimos para manter computadores dentro da instituição, para que aprovemos uma defensoria itinerante, principalmente nos estados mais carentes do País. Ela será de uma forma regular, digamos talvez com o apoio das prefeituras, uma vez ao mês, em cidades distantes, para facilitar o acesso da população à instituição, visto que muitas vezes eles não terão condições financeiras de ir onde há uma Justiça Federal.

Então, nós pretendemos encaminhar, de maneira itinerante, um defensor com estagiárias, em um trabalho conjunto com o Judiciário Federal, para atender à população com relação à questão rural, de INSS e até mesmo questões mais simples, mas às vezes complicadas, como um simples registro civil.

Há também projetos comunitários. Nós estamos programando uma formulação de cartilhas para distribuirmos nas comunidades carentes, orientando quais os direitos, explicando ao cidadão quais os seus direitos e deveres, como tentar evitar a violência, com uma orientação em uma situação de prevenção realmente.

Ao contatar esse cidadão, muitas vezes vamos verificar um problema e encaminhar para órgãos outros, competentes para atender à questão que ele tem a resolver. Até mesmo com relação à fome nós podemos dar uma certa noção.

Então, a nossa pretensão é ampliar o atendimento dessa instituição, porque ela é essencialmente para o povo, para todo o cidadão.

Sr. Presidente, eu fiz uma explanação e não sei se ultrapassei os dez minutos, perdoe-me se o fiz. Agora, estou à disposição de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós vamos ouvir o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior sobre o Item nº 4, depois abriremos para as perguntas que os Senadores pretendem fazer.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior para relatar a Mensagem nº 368, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Emmanoel Pereira para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianoto.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em cumprimento ao art. 52, inciso III, "a", e ao art. 111, § 1º, ambos da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da mensagem em epígrafe, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Emmanoel Pereira para o cargo de Ministro togado do Superior Tribunal do Trabalho, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

O indicado é brasileiro, nascido em 17 de outubro de 1947, filho de José Antônio Pereira e Maria Nazaré Pereira. Formou-se em Direito, em 1981, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Na sua vasta experiência profissional, além de atuante em militância na advocacia trabalhista, por mais de 20 anos, destacam-se as atividades de exercício, como examinador, da disciplina Direito do Trabalho, no exame de ordem, da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio Grande do Norte, no período de janeiro de 2000 a abril de 2002; a atuação junto à Procuradoria de Assistência aos Necessitados; a atuação como juiz auditor do Tribunal de Justiça Desportiva, no período de julho de 1982 a junho de 1984; a chefia do gabinete civil da prefeitura e a participação no Conselho de Desenvolvimento Municipal da cidade de Natal.

Destacam-se, também, o exercício do cargo de consultor jurídico da Câmara Municipal de Natal, no período de janeiro de 1986 a janeiro de 1995, e do cargo de procurador-geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Junto à Ordem dos Advogados do Brasil, desempenhou os seguintes cargos de relevo: conselheiro federal, vice-presidente da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal, membro da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal, membro da Comissão de Prerrogativa para o Exercício da Advocacia do Conselho Federal, membro do Órgão Especial e da 2ª Câmara do Conselho Federal, sendo, ainda, membro efetivo da Comissão dos Advogados Trabalhistas da seccional do Rio Grande do Norte.

O candidato a professor convidado da Escola Superior de Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, lecionou na disciplina de Introdução ao Direito do Trabalho. Participou de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização e foi distinguido com o diploma de colaborador emérito do Exército e destaque anual da Aeronáutica.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) **–** Concedo a palavra ao Dr. Emmanoel Pereira, para fazer sua manifestação em 10 minutos.

O SR. EMMANOEL PEREIRA – Exmº Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, eminente Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, por meio de quem saúdo os demais Senadores e Senadoras desta egrégia Comissão, inicialmente, não poderia deixar de lembrar a figura paradigmática do jurista nordestino Evandro Lins e Silva, exemplo de ética, honradez e conhecimento profundo da causa do Direito. A advocacia perde, com a sua prematura e inopinada partida, e a cidadania fica órfã de um de seus maiores cantadores de liberdade.

À sua família e àqueles que gozaram do seu convívio, apresento minhas homenagens de pesar.

Sr. Presidente, Sr. Relator, a legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho surgiram, no Brasil, como conseqüência de um longo processo de lutas e de reivindicações operárias que se desenrolavam no exterior e no Brasil, processo que encontrou eco na doutrina social da igreja, exposta pelo Papa Leão XIII, em 1891, na Encíclica **Rerum Novarum**. Só em 1907 foi criado o Departamento Nacional do Trabalho, como órgão fiscalizador e informativo.

Foi a Constituição de 1946, fruto da redemocratização do País, que transformou a Justiça do Trabalho em órgão do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho, por conseguinte, tem mais de meio século de existência no nosso País, lapso temporal no qual se verifica vir aperfeiçoando-se como a verdadeira justiça do trabalhador, além do que, nos momentos conturbados e períodos difíceis da história brasileira, nunca deixou de ser o espaço para a proteção e o exercício da cidadania. Tais aspectos, dotados de extrema relevância, superam os 61 anos da sua instalação e os 56 anos da sua integração ao Poder Judiciário.

É imperioso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, o reconhecimento de sua importância pela sociedade brasileira, importância atestada nas providenciais palavras do atual Presidente, Ministro Francisco Fausto: *"A Justiça do Trabalho é uma justiça que tem história, é mais bonita do que qualquer outro segmento do Poder Judiciário brasileiro. Ela nasceu quando sopravam os ventos da industrialização, no início da década de 40, sob o patrocínio de um governo sobretudo voltado para o trabalhador, que foi o Governo de Getulio Vargas."*

Embora tenha sido criada para atender a uma antiga aspiração da classe trabalhadora, que se sentia desprotegida diante da superioridade econômica do patronato, a Justiça do Trabalho, na verdade, deveu sua concepção ao atendimento de uma necessidade que vinha sendo sentida de há muito pela generalidade dos empregadores e dos empregados, consistente na estabilidade das relações de trabalho. Frise-se: a Justiça do Trabalho, enquanto segmento do Poder Judiciário da União, destina-se primordialmente a imprimir segurança a um só tempo ao empregado e ao empregador.

Para ser alçada a essa finalidade, o juízo político do legislador recorreu a várias alternativas, destacando-se, dentre elas, a flexibilização da CLT, o fortalecimento dos sindicatos, a criação das Comissões de Conciliação Prévia e o combate ao trabalho escravo.

A CLT é um dos maiores documentos legislativos brasileiros, mas precisa ser flexibilizado, sem, contudo, abrigar extinção de direitos. Nasceu sob a inspiração do socialista Joaquim Pimenta e precisa continuar a ser modernizada, como já vem ocorrendo ao longo desses anos. De fato, pode-se dizer por outras palavras que a CLT precisa, antes de tudo, passar por um debate nacional para discutir a prevalência do negociado sobre o legislado, como bem frisou o eminente Senador Francelino Pereira. Assim, sua flexibilização é inevitável. Contudo, sem alterar conquistas do trabalhador.

Apesar da inevitabilidade, entendo que não pode haver flexibilização de um documento legislativo de 60 anos, sem um amplo debate dos operadores do direito e da sociedade brasileira. É necessário, portanto, que as centrais sindicais participem efetivamente desse debate nacional.

Ademais, é imperioso também acabar com a unicidade sindical e com a contribuição obrigatória. Necessária se faz a criação de sindicatos verdadeiramente representativos, como também a liberdade para sindicalizar-se, para, então, só a partir daí, haver obrigatoriedade no pagamento das contribuições, que deixariam assim de ser compulsórias. A mudança na organização sindical brasileira é um dos pontos prioritários da reforma trabalhista na CLT, e a reforma na estrutura sindical passa, necessariamente, pelo fim da unicidade e dos impostos sindicais. Só desatrelando os sindicatos do Estado haverá mais força na representação dos trabalhadores, fazendo com que eles passem a viver apenas da contribuição de seus associados.

Outro fator preponderante deverá ser a extinção dos sindicatos de fachada ou de conveniência, criados apenas para receber as benesses do Governo. Assim, a idéia de deixar o conflito individual por conta das partes tem dado certo, ressaltando a participação dos sindicatos, a fim de evitar perdas de direitos dos trabalhadores. A grande maioria dos impasses analisados refere-se a casos simples, como salários pendentes, 13º e aviso prévio, como ocorre na Justiça do Trabalho.

Essa idéia, Srs. Senadores, é um elemento para imprimir segurança na relação de empregado/empregador. Foi com a Lei nº 9.958, de 2000, que empregados e empregadores ganharam novo método para resolver conflitos individuais, que são as comissões de conciliação. Hoje, dois anos depois, surgiram mais de 1,2 mil Comissões, que estão sendo usadas por empregados e empregadores para evitar a demora, o desgaste e as despesas com ações trabalhistas. Considerando que cada uma delas realiza dez acordos por dia, elas estariam efetuando cerca de três milhões de conciliações por ano.

Todavia, os trabalhadores não devem ser cobrados, como estão sendo, por um serviço criado para facilitar as suas vidas. Entendo que isso configura uma disfunção extremamente grave. Faz-se necessário que a lei seja mudada, de forma a proibir os conciliadores cobrar taxas das partes envolvidas no acordo.

A existência de controvérsias, no entanto, não é razão para se abandonarem as Comissões de Conciliação. Além de expedita, a conciliação, em sua maioria, tem sido realizada em clima de paz e cordialidade.

Por outro lado, a necessidade de preservar a normalidade e o equilíbrio das relações laborais alberga, por via de compreensão, o combate ao denominado trabalho escravo, que, infelizmente, ainda existe em algumas regiões do País. Tal prática ignominiosa vem sendo alvo de combate pela Procuradoria e pelo Tribunal Superior do Trabalho, por meio de ações judiciais voltadas para a defesa de direitos e interesses titulados por coletividades.

Remarque-se que o trabalho escravo não existe, ao contrário do que se possa imaginar, na relação empregatícia que não observa certos preceitos voltados para a tutela do trabalho, inclusive os atinentes à remuneração, mas, isto sim, na prestação de serviço que ocorre contra a vontade do empregado, por eficiência de um ato de força do seu beneficiário, pois, em casos assim, há um atentado à liberdade do trabalhador, que sequer pode decidir sobre o que fazer.

O mecanismo é simples, perverso, contra o trabalhador que não conhece a região para onde é levado e que, em sua grande maioria, é nordestino. É o denominado sistema de aviamento. O trabalhador já chega na fazenda devendo o transporte. Tudo é vendido e comercializado em barracões. Essa dívida se transforma em uma bola de neve. Não há possibilidade de libertá-lo, sem falar nas condições de trabalho que são miseráveis. Como dizem os integrantes da Pastoral da Terra, ali é melhor ser gado do que ser gente.

Tem-se das considerações por último expendidas que a preocupação com o trabalho escravo remonta a um passado bem recuado. Nada obstante, essa prática é que surge presentemente como uma significativa preocupação da Justiça do Trabalho, talvez por haver deixado de ser prevenida e reprimida, de modo eficiente, pelos órgãos incumbidos da fiscalização das condições de trabalho.

Mas é preciso destacar o pioneirismo da Medida Provisória nº 74, de 2002, assinada pelo Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, que assegura o pagamento de seguro desemprego ao trabalhador submetido a regime de trabalho forçado ou escravo, como também a louvável iniciativa do eminente Senador Ademir Andrade, que determina o confisco das terras de quem mantém trabalhadores escravos, sem se falar no merecedor aplauso às Varas itinerantes para facilitar o acesso à Justiça do Trabalho dos cidadãos que estão em situação de penúria.

Por derradeiro, Sr. Presidente, eminente Relator, eu não poderia deixar de abordar a Reforma do Judiciário, em tramitação nesta colenda Casa Legislativa. A emenda constitucional da Reforma do Judiciário abrange duas grandes expectativas da Justiça do Trabalho: a Escola Nacional da Magistratura do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A implantação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho permitirá o avanço no supervisionamento administrativo e financeiro dos Tribunais regionais, e a Escola Nacional, por sua vez, consolidará o aprimoramento da dogmática trabalhista, com o pragmatismo das relações sociais.

Outra grande conquista será a manutenção da competência da Justiça do Trabalho para julgar as causas dos servidores públicos regidos pelo Regime Jurídico Único, deixando de analisar as causas decorrentes da relação de emprego para as de relação de trabalho. Por outro turno, entendo que a necessidade de adoção da súmula vinculante para o Tribunal Superior do Trabalho é também fator essencial à celeridade processual. Segundo dados do próprio Tribunal Superior do Trabalho, a adoção da súmula vinculante reduzirá em até 40% o volume de recursos em tramitação naquela Corte de Justiça, haja vista ser missão principal do Tribunal Superior do Trabalho uniformizar a jurisprudência e defender o Direito que é aplicado nos tribunais regionais e nas varas do Trabalho espalhadas pelo País.

Por fim, espero que estas breves considerações e convicções a pontualizar alguns dos mais significativos interesses e aspectos da Justiça do Trabalho tenham lhes transmitido a minha convicção da importância da demanda, da firme aplicação dos princípios da justiça e da ética às nossas instituições mais caras, valorizando formas de melhor elevar as prerrogativas da cidadania, principalmente as inerentes às relações de trabalho.

Acreditando-me capaz de empreender a árdua travessia da ponte entre propósitos e práxis na esfera do Tribunal Superior do Trabalho, ponho o meu nome à reflexão e apreciação dos membros desta douta Comissão, na esperança de merecer sua confiança na concretização dessa missão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passaremos à argüição, que será feita pelos Srs. Senadores.

Tenho aqui uma lista de cinco Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de agradecer a V. Exª e à Mesa. Não farei propriamente uma argüição e até me congratulo com o que ocorre esta manhã, com a presença da Dra. Ana Elizabeth, que acaba de demonstrar a conveniência – é a minha opinião, digo em voz alta – da continuidade do esforço que vem sendo feito na Defensoria Pública, e a presença do Dr. Emanuel Pereira.

Queria apenas dar um depoimento a esta Comissão. Conheço o Dr. Emanuel Pereira desde o começo da sua carreira, e, como norte-rio-grandense, quero dizer que se trata de um dos mais respeitados e mais ilustres advogados da nossa terra, e que, se acontecer nesta Casa, como espero, a confirmação do seu nome para o Tribunal Superior do Trabalho, tenho certeza de que isso não apenas será o coroamento de uma vida profissional eficiente, de uma carreira séria e de uma vida pessoal marcada pela ética e pela correção, mas será também o fortalecimento de uma das mais importantes instâncias da Justiça brasileira, que é o Tribunal Superior do Trabalho.

Não desejo fazer nenhuma indagação a nenhum dos dois candidatos, mas, conhecendo de perto um deles, no momento em que esta Comissão vai manifestar a sua confiança, ou não, em cada um deles, senti-me no dever de partilhar com esta Comissão o conhecimento que tenho do Dr. Emanuel, querendo confirmar para esta Casa que o Presidente da República está propondo um dos nomes mais qualificados das atividades jurídicas do nosso Estado.

Era essa a intervenção que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante do testemunho do Senador Geraldo Melo e, agora, do Senador José Agripino, que, ao meu lado, faz referências elogiosas à figura do Dr. Emanuel Pereira, acredito que o questionamento é difícil ao Professor Emanuel, em razão da coragem com que praticamente dissecou todos os graves problemas conflitantes que hoje se encontram na legislação trabalhista.

Na Comissão que presido, Dr. Emanuel, tivemos algumas audiências públicas, principalmente sobre a minirreforma da CLT. V. Exª levantou alguns pontos sérios de conflito entre as centrais sindicais. Acho que vai para o Tribunal alguém com coragem de enfrentá-las e, provavelmente, colaborar com esta Casa para que as reformas saiam de acordo com os inte-

resses e os direitos dos trabalhadores, para que eles não sejam prejudicados mas que haja uma consolidação e facilitação do emprego, a relação entre o capital e o trabalho. E vai V. Exª para o lugar de um grande Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, meu amigo Almir Pazzianotto, que conheci durante toda a sua atividade desde as greves do ABC até chegar ao posto máximo na carreira de Juiz do Tribunal Superior do Trabalho.

De forma que, depois da apresentação dos dois membros do Rio Grande do Norte nesta Casa, Senadores qualificados, e mais a exposição que V. Exª fez perante esta Comissão, o meu voto favorável. Sem dúvida, aproveitarei a presença de V. Exª no Tribunal Superior para bater a sua porta para consultá-lo sempre sobre essas questões difíceis que enfrentaremos na próxima legislatura, se Deus quiser.

E a Drª Ana Elizabeth fez também aqui algumas coisas que não são surpresas para mim, porque a Defensoria Pública era uma necessidade muito grande. Quando eu dirigi a Polícia Federal, era um sofrimento tremendo. Praticamente todas as causas da administração pública eram perdidas porque a responsabilidade era do Ministério Público, que, com a sobrecarga e com a criação da Defensoria Pública, passaram a se recusar a fazer o papel de defensor dos interesses do Estado. Então, ficamos num vazio. E os juízes não aceitavam o advogado militante da instituição. Então, União sofreu um grande prejuízo durante muito tempo pela dificuldade da instalação da defensoria pública. Agora, a senhora traz-me uma novidade interessante, substituindo os advogados dativos nos interrogatórios necessários a um bom exercício do direito durante as audiências de interrogatório, de prisão em flagrante, que são tão importantes. Eu até faria uma perguntinha para a senhora, pois, sou admirador da Defensoria Pública, que é a democratização da justiça. Ela vai praticamente nas raízes dos mais necessitados, de quem não tem nem o endereço do advogado quanto mais dinheiro para contratá-lo. Como a senhora vê a audiência virtual de um interrogatório ou de qualquer outro evento jurídico para evitar este transporte permanente de presos para cima e para baixo? Porque fiz o projeto a pedido de vários membros da Justiça de São Paulo, e a Ordem dos Advogados é contrária a isso, acha que a presença do advogado em público... Mas fizemos questão da presença do advogado, mesmo que não seja o advogado, o advogado da Defensoria Pública, presente na audiência junto ao juiz, porque, hoje, com os mecanismos eletrônicos, pode ser feita uma audiência pública bem clara, transparente e com segurança, para evitar todo esse drama de fugas e resgates de presos.

Votarei favoravelmente, porque acho importante que se dê continuidade, porque 80 defensores não são nada, ainda mais quando se tem esse a que se referiu o Dr. Emannoel Pereira, onde deveria haver, no mínimo, 80 defensores públicos para sanear o trabalho escravo.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Usando-se até o itinerante, como estamos querendo fazer.

O SR. ROMEU TUMA – Nas favelas de São Paulo, que são do meu Estado...

A SRA. ANNE ELISABETH NUNE DE OLIVEIRA – É, as fazendas de São Paulo estão terríveis.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...pelas dificuldades, os loteamentos clandestinos, em que a vítima de um estelionato de terra não tem quem o defenda. Então, tudo isso é socialmente importantíssimo, a democratização com a justiça feita através da Defensoria Pública.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Agora, respondendo a sua pergunta. O meu entendimento é de que a questão da justiça virtual realmente é muito boa para evitarmos a questão das fugas, mas a única dúvida que ainda tenho quanto à eficácia é principalmente no ato do interrogatório, porque, Exª, considero muito importante aquele contato do juiz, olho no olho, com cidadão, e o virtual não nos dá esta condição. Porque a sensibilidade do julgador vem deste momento. Eu tenho por experiência, em audiências feitas, que a parte de peça dos autos, acusação, que veio do inquérito, daria uma impressão, quando ouvido o acusado pelo juiz, no ato interrogatório, aquela visão, aquela sensibilidade que ele teve - de quem era aquele cidadão-?, levou a que nós pudéssemos até, na época, conseguimos várias situações, assim, sentenças de menor valor padrão, até muitas vezes com **sursis** fazendo o cidadão trabalhar. Como o caso de meninos de 18 anos, Senador, que se envolveu com drogas e furtos de pequenos objetos. E, então, o que pudemos fazer? Fazer com

que eles fossem encaminhados a um tratamento, evitar uma penitenciária que podia marginalizar, mais ainda? Então, essa sensibilidade, no ato do interrogatório, pelo virtual, me paira uma certa dúvida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – A idéia realmente é evoluir no direcionamento de como defender essa possibilidade que é um reclamo muito grande do Judiciário de São Paulo porque a coisa está...

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA - É realmente as fugas. Mas seria mais fácil fazermos o Judiciário ir às salas especiais no sistema penitenciário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – São Paulo já está criando salas de audiências dentro dos presídios.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Exatamente. Porque aí iria o defensor, o...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, lamentavelmente, não integro esta Comissão para a minha honra.

Mas eu não poderia deixar de aqui estar para dar um depoimento sobre este meu velho amigo, o Dr. Emanuel Pereira. Não apenas pela amizade que nos une, mas pela competência que tem demonstrado ao longo de sua vida. E aí também eu posso trazer o meu depoimento porque sou cliente como advogado e tive a satisfação das inúmeras vitórias das causas que ele defendeu em meu nome e em nome da nossa empresa.

Está se discutindo muito no País hoje a reforma da legislação tributária. E eu não tenho dúvida nenhuma de que o Dr. Emanuel Pereira pelo seu conhecimento, pela sua visão moderna, ele dará uma enorme contribuição às diferenças entre capital e trabalho sejam reduzidas e prevaleça muito mais o negociado sobre o legislado. Essa evidentemente é uma visão que trago da Confederação Nacional da Indústria de onde, por longo período, tive a honra de presidir. E a expectativa de que o Dr. Emanuel Pereira dará sua contribuição.

Dr. Emanuel Pereira é um conterrâneo que orgulha a todos nós. Um homem ético, reto, competente, honrado e que, certamente, vai engrandecer o Tribunal Superior do Trabalho.

Lamentavelmente, Dr. Emanuel Pereira, não posso dar o meu voto porque não pertenço a esta Comissão. Mas tenho a convicção de que o seu nome será aprovado e que o Rio Grande do Norte ficará extremamente honrado em ver um seu filho como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como não houve perguntas, eu passo a palavra ao Senador Jefferson Peres, depois, ao Senador José Agripino.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Sr. Presidente, eu vou fazer duas perguntas uma a cada um. Eu lhe pergunto: faço uma pergunta a um, ouço a resposta e, em seguida, a outro?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pode ser. Faz, primeiro, para um – e eu interrompo, aqui, para a resposta – ; e, depois, a outra pergunta.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) – Drª Ana Elizabeth, com certeza a ampliação da defensoria pública é um dos caminhos para o desenvolvimento da cidadania no País porque, é claro, que cidadãos sem acesso à prestação jurisdicional são subcidadãos. Eu vi que a Srª está interessada em atender às duas funções da defensoria, constitucionalmente, estabelecidas: uma defesa; e outra, a assistência jurídica aos necessitados. Eu, como político, recebo muita, Drª Anne, solicitação de pessoas humildes, em busca de orientação jurídica.

A senhora sugere a distribuição de cartilhas. Desculpe-me, mas num país onde 30% são analfabetos funcionais, incapazes de entender um texto, não sei se funcionaria bem.

Pergunto-lhe se, na dependência, claro, da ampliação dos quadros da Defensoria, não seria melhor, mediante ampla divulgação – e a divulgação pode ser gratuita, porque o Poder tem o direito de usar os meios de comunicação – e colocar à disposição do grande público dependências da Defensoria Pública para dar essa orientação. Pergunto-lhe se não seria melhor do que a distribuição de cartilha, fazendo com que as pessoas compareçam às Defensorias, para obterem essa orientação. Mas é preciso que elas saibam que têm direito e onde receber.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra a Drª Elisabeth.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Senador, com relação à questão da car-

tilha, o que estamos colocando não é uma distribuição. Vamos procurar as lideranças das comunidades, porque a cartilha vai lhes dar a orientação de como podem levar. É um trabalho que já estamos fazendo junto com o TJDF, a União também está fazendo.

É lógico que o cidadão ir à instituição e ser orientado lá se torna muito melhor. Ocorre, muitas vezes, que ele não tem sequer o dinheiro da passagem. Por isso, nossa proposta é orientar, dar, vamos dizer, uma aula semanal ou duas vezes por mês aos líderes de cada comunidade, e ele vai ter essa cartilha como uma orientação, com desenhos e tudo.

Agora, nos preocupamos em fazer a ampla divulgação, dando endereço, apesar de que passamos o endereço em vários órgãos, inclusive a OAB. Por exemplo, em São Paulo ela divulgou. Em vários lugares, passamos a divulgação dos nossos endereços.

O que ocorre com relação a uma divulgação em massa, Senador, é que nós ainda, pelo quantitativo de defensores, temos receio ...

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Se não absorveriam a demanda.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Aí não atenderíamos realmente a população. Então, é mais fácil que nós nos desloquemos à comunidade do que a comunidade vir, até pela fila, porque é uma coisa muito desgastante para o cidadão. Procuramos sempre adequar os nossos espaços de forma a ter uma área grande, com cadeiras, para que o cidadão aguarde sentado.

Infelizmente, não nos foi possível, por uma questão orçamentária, implantar um sistema de 0800, de telefonia, para podermos agendar, podermos trazer o cidadão. Mas é um dos planejamentos que temos, ampliando gradativamente desta maneira.

Enquanto pudermos ir à comunidade, facilitamos a questão da falta de dinheiro de uma passagem. Existem Estados em que a passagem se torna cara. Existem comunidades que precisam pegar duas ou três conduções. E a parte financeira do cidadão muitas vezes também não permite.

Vamos dar o exemplo de um cidadão de Pernambuco que saiu de Paulista a pé até a Defensoria, que fica no centro de Pernambuco, na Dantas Barreto. Então, ele foi a pé. V. Exª imagine o tempo que ele levou. Ele chegou à Defensoria; antes de ser atendido, a Defensora providenciou lanche, mandou correndo comprar leite, sanduíche, porque ele não tinha comido nada e chegou à Defensoria por volta das dez horas, ele estava desmaiando, passando mal de fome e de cansaço. Depois, se deu dinheiro para que ele fosse para lá. Existem situações terríveis, que estamos tentando consertar, que é o cidadão que chega a nós com fome. Procuramos sempre ter nas Defensorias, os colegas se quotizam e fazem sempre uma quota de lanche, dinheiro para passagem, até mesmo, por incrível que pareça, os cidadãos estão presos na Polícia Federal, Senador, não tem o elementar, que é o direito a uma pasta de dente, material de higiene. Normalmente, o que está acontecendo é que a Defensoria está comprando, não com o dinheiro da Defensoria, mas o Defensor tira do bolso vai lá e compra coisas elementares.

Então, a situação de fazermos uma ampla divulgação na imprensa pode gerar uma demanda à qual não vamos poder responder; não vamos ter lugar para deixar o povo sentado aguardando enquanto vai ser atendido. Isso pode criar um impasse muito grande. Há um receio nosso de fazer dessa forma. Por isso estamos nos propondo a ir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado.

Senador Jefferson Péres, V. Exª continua com a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta, como se fosse um aparte, para a nobre candidata a Defensora–Geral.

Se o endereçamento fosse a todas as rádios, cobriríamos o problema da falta de leitura, porque todo mundo lê com dificuldade, mas ouve rádio. A segunda coisa é que a Internet não é popularizada, mas facilitaria sobremaneira se também pudéssemos fazer as consultas via Internet.

Ficam essas duas sugestões. Foram muito pertinentes as colocações do Senador Jefferson Péres, mas eu queria fazer esses dois adendos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres, tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Dr. Emanuel, não há dúvida, e isso é consensual aqui, que os Tribunais Superiores estão congestionados por uma pletora de recursos e eles têm de ser aliviados dessa sobrecarga. Do contrário, acabarão inviabilizados. A Reforma do Judiciário ca-

minha nessa direção com a súmula vinculante, da qual já fui partidário, mas hoje estou evoluindo no sentido da súmula impeditiva de recursos. Eu lhe digo por que gostaria de ouvir a sua opinião. Receio realmente, como receiam muitos juizes e advogados, que a súmula vinculante acabe, talvez pelo conservadorismo da Corte Suprema, dos Tribunais Superiores, acabe de certa forma congelando a Justiça. Não lhe parece, Dr. Emanuel, que a súmula impeditiva de recursos atinge o mesmo objetivo? Porque a experiência mostra que mais de 90% dos juizes monocráticos seguem a jurisprudência dos tribunais superiores, uma minoria dissente. E eu lhe perguntaria: não será lamentável que juizes de primeiro grau, estudiosos, talentosos, brilhantes - suponhamos um jovem Evandro Lins e Silva – sejam impedidos de, numa sentença bem fundamentada, dissentir do Tribunal Superior e quem sabe até levá-los a rever a súmula?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Dr. Emanuel.

O SR. EMANNOEL PEREIRA – Senador Jefferson Péres, de início, eu gostaria de manifestar a minha admiração pela sua conduta nesta Casa, nesta Comissão.

Respondendo à sua pergunta de um jovem Evandro Lins e Silva ficar impossibilitado de, numa defesa de uma tese, vencer inclusive a jurisprudência de um Tribunal Superior, ocorre, Excelência, que o Direito é dinâmico, modifica-se com o tempo. A súmula vinculante existiria apenas no sentido de acabar realmente com o número de processos que existem nos Tribunais Superiores, porque evitaria de o Tribunal julgar o mesmo assunto já julgado anteriormente. O principal responsável pelo acúmulo de processos é o Estado, é o Poder Público. Se fizermos uma pesquisa hoje em qualquer Tribunal Superior, veremos que a grande maioria dos processos ali existentes são os mesmos, é o **bis in idem,** é a repetição do repetido, que voltam para julgamento daquilo que já foi apreciado por aquele Tribunal. A súmula vinculante seria uma experiência nova, que tentaria acabar com esse **bis in idem**. Evidentemente, concordo com V. Exª. que isso impediria a criação dos julgadores monocráticos, porque eles ficariam emparedados diante dessa súmula. Mas é uma experiência que pode ser adotada e, com o passar do tempo, teríamos condições de verificar a sua procedência, a sua permanência ou não. Mas tenho a impressão, a meu sentir, que a súmula vinculante talvez desse, apesar desse lado negativo da criação do juiz monocrático, uma maior celeridade aos processos que abarrotam os tribunais superiores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Gostaria, inicialmente, de dirigir a palavra à Drª Elizabeth, uma palavra de cumprimento, porque S. Exª vai, provavelmente, ser aprovada na comissão e vai ser defensora pública geral. E vai comandar um trabalho extremamente meritório, que é o de oferecer apoio jurídico para pessoas que não têm a quem recorrer.

E o que me agradou muito na sua exposição, Drª Elizabeth, e nas suas manifestações às perguntas feitas, foi a demonstração clara da sua agilidade e da sua modernidade de pensamento. Isso é fundamental para um órgão que se propõe a ajudar aos que precisam mais e que não têm meios. O espírito público, a solidariedade, a agilidade são atributos fundamentais. Só isso me convence a votar favoravelmente à indicação de V. Exª. Meus cumprimentos.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Muito obrigada, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Dirijo uma palavra ao meu conterrâneo e futuro ministro do TST, Emanuel Pereira.

Presidente Osmar Dias, companheiros do Senado, gostaria de dizer que conheço o Dr. Emanuel Pereira há bastante tempo. Ele tem cabelos brancos, mas não é velho não, até que está moço, e isso talvez seja um dos principais predicados, um dos seus maiores méritos. Ele é um advogado de sucesso. A banca de advogados de Emanuel Pereira, em Natal, no Rio Grande do Norte, é próspera. Ele é um **winner**, um ganhador; ele ganha quase todas as causas. E ele se dispôs a ser ministro do TST para ganhar o salário de ministro do TST. Isso é muito bom. Isso me orgulha, como potiguar. Eu que sou conterrâneo do Presidente do TST, o Ministro Fausto, que vai se aposentar brevemente, agora estou tendo a oportunidade de ter um novo conterrâneo ocupando a vaga de ministro do TST, para honrar o meu Estado e a minha região.

E aí quero fazer um outro registro: no meu Estado, a política é feita de forma apaixonada. As disputas são conhecidas no Brasil inteiro, mas para a indicação do Dr. Emanuel as correntes políticas todas se uniram, todos os partidos. Se hou-

vesse necessidade de apoiamento político – e talvez nem houvesse, porque os seus méritos pessoais já o recomendariam a ocupar a função –, mas, se houvesse necessidade de suporte político, ou se houve, ele teve por consenso, das correntes políticas todas, pelos atributos.

O Dr. Emanuel é corajoso, é operoso, é obstinado e, por isso, vai ser um bom ministro do TST. Ele é um "ferrinho" de dentista; ele é carne de pescoço e é corajoso. Ele tratou aqui de uma questão no mínimo curiosa: chegou e falou na flexibilização da CLT – e trouxe por escrito. O Senador Romeu Tuma vai pedir o parecer dele, que vai ficar guardado. Falou na reforma do Judiciário. Ele é corajoso!

Não vou fazer-lhe nenhuma pergunta porque o conheço muito bem, Dr. Emanuel, e sei que V. Exª será um grande ministro do TST. Mas quero manifestar à Drª Ana Elizabeth a minha confiança de que S. Exª vai ajudar muito aos que precisam de justiça neste país.

Sobre o meu conterrâneo, Emanuel, presto esse depoimento aos Srs. Senadores, de que ele tem méritos, tem condições pessoais para exercer a função com brilho, e que o Rio Grande do Norte fica muito orgulhoso da sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como não há perguntas, passamos a palavra ao último orador inscrito, o Senador Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eminentes Srªs e Srs. Senadores, Dr. Emmanoel Pereira, inicialmente, devo dizer-lhe que pelo alentado currículo de V. Exª já me satisfaz e, assim, V. Exª terá o meu voto. Mais ainda, pelas expressões e o depoimento de dois eminentes companheiros nossos, Senadores potiguares, Dr. Geraldo e ..., que aqui manifestaram a sua atuação brilhante como advogado no Estado do Rio Grande do Norte.

Portanto, estou satisfeito e tenho certeza de que V. Exª irá desempenhar um papel notável dentro do Tribunal Superior do Trabalho. Portanto, conte V. Exª com nosso decidido apoio e o nosso voto.

E aqui gostaria, também, de manifestar algumas palavras a respeito do trabalho desenvolvido pela Drª Anne, que iniciou um trabalho consignado na Constituição de 1988 e depois complementado com a Lei Complementar nº 80, cuja estruturação dessa Defensoria V. Exª tem o mérito de ter realizado um trabalho notável de aprofundamento da nossa cidadania.

É evidente que não foi fácil, tenho certeza. Tive uma experiência como a de V. Exª, quando estruturei um órgão de Ouvidoria no Estado do Paraná. Tinha uma função semelhante a essa que V. Exª desempenha na área mais jurídica do que aquela que a Ouvidoria desempenhava. Quero dizer que, realmente, foi um trabalho notável. O mérito da criação da Defensoria e principalmente na ampliação do seu quadro para atendimento aos mais carentes.

Mas, sinceramente, tenho aqui uma dúvida, uma dificuldade em compreender como poderá a Defensoria cumprir com a competência estabelecida na Lei Complementar nº 80, que é ampla por demais. Tenho a impressão de que se aprofundarmos o trabalho a demanda será insustentável. Bastaria dizer que ela deve promover extrajudicialmente a conciliação entre as partes em conflito de interesses, patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública, patrocinar ação civil, patrocinar defesa em ação penal, patrocinar defesa em ação civil e reconvir, atuar como Curador especial e aí vai...

A minha pergunta seria apenas num sentido: Qual seria a área de todas essas competências especificadas na Lei Complementar nº 80, que a Defensoria passaria a ter uma maior preocupação no sentido de atender... porque a demanda seria insuportável, sem dúvida nenhuma, não é verdade?

É apenas esta a nossa preocupação: que V. Exª possa dar o atendimento mínimo dentro do número de pessoas que poderá colaborar dentro da Defensoria. Era a pergunta que eu tinha para com V. Exª.

A SRA. ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA – Senador, viemos desde o início traçando algumas situações como prioridades. Por isso, nós adequamos hoje a nossa atuação na área criminal, em especial na área previdenciária, nos Juizados Especiais, porque a demanda estava muito reprimida nesse setor. E a criminal é porque ninguém pode entrar numa prisão ou ser preso em flagrante ou responder a um processo sem ter algum defensor, certo? Razão pela qual nós até não estamos atuando ainda na Justiça do Trabalho porque entendemos a dificuldade que é o cidadão... Porque não haveria condições de se atender à demanda.

A questão dos acordos, da homologação dos acordos, nós temos como fazê-los ainda, porque trabalhamos acompanhados de estagiários. Então, há condições de se fazer a negociação e de se fazer a homologação de acordos: chama-se a parte. Quanto

às prioridades traçadas, começou-se com a parte previdenciária e a questão criminal, porque, realmente, com 84 defensores atuando em 1ª instância, no Juizado Especial, e somos mais ou menos 20, atuando nos TRFs e Tribunais Superiores, fica um pouco difícil. Por essa razão, preparei um projeto de lei, que já foi todo razoavelmente tramitado e estava para vir da Casa Civil para o Congresso. Está parado esses dias por conta da transição, mas será encaminhado ao Congresso Nacional para que possamos ampliar, em especial, o quadro de segunda categoria, que atende em 1a instância, para podermos fazer esse tipo de trabalho, melhorando a atuação da instituição junto ao povo.

O SR. OLIVIR GABARDO (PSDB – PR) – Meus parabéns.

A SRA. ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para suas considerações finais, concedo a palavra ao relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Drª Anne Elisabeth, Dr. Emmanuel Pereira, não tenho, como relator da mensagem que encaminha ao Senado o nome do Dr. Emmanuel Pereira, mais nada a acrescentar ao que foi dito. Além do currículo e das próprias observações que V. Sª fez – que foram muito pertinentes, abrangendo todos os pontos que tocam a Justiça do Trabalho –, as manifestações dos Senadores já são suficientes para que se recomendasse a aprovação do seu nome. Portanto, quero confirmar tudo o que já foi dito aqui.

Em relação à Drª Anne Elisabeth, também, quero manifestar que o meu voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Gostaria de perguntar se há algum Senador que ainda não votou. V. Exªs têm que votar os dois nomes e assinar o parecer. Não saiam antes de assinar o parecer.

Vou precisar de dois Senadores para apurar os votos.

Está encerrada a votação.

Então, solicito aos Senadores Antonio Carlos Júnior e José Agripino que façam a apuração dos votos da mensagem referente à indicação da Drª Anne Elisabeth.

Enquanto isso, os Senadores Olivir Gabardo e Fernando Bezerra fazem a apuração dos votos da urna do Dr. Emmanoel.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Votaram 15 Srs. Senadores na escolha do Dr. Emannoel Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho. O resultado é de 13 votos SIM, 01 voto NÃO e 01 Abstenção.

Portanto está aprovado o nome do Sr. Emanuel Pereira para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro togado.

Solicito à Secretaria da Mesa que encaminhe à Mesa do Senado, para as providências, imediatamente, o processo.

Apuração dos votos do nome da Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para recondução ao cargo de defensor público geral da União.

O resultado é o mesmo, 13 votos SIM, 01 voto NÃO e 01 Abstenção.

Está, portanto, aprovada a escolha da Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, para a recondução ao cargo de defensor público geral da União.

A Presidência cumprimenta o Dr. Emanuel, deseja todo o sucesso principalmente nessa fase em que a reforma da legislação trabalhista será uma das reformas prioritárias a ser feita pelo Congresso Nacional, e sucesso também a Drª Ane Elizabeth, que acaba de ser reconduzida para mais um mandato de dois anos. Sucesso aos dois.

Não havendo **quorum** suficiente para deliberar nenhuma matéria, agradecemos a presença de todos e está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h50min.)

* ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 05 , DE 2003

A Comissão Diretora do Senado Federal, considerando que o Brasil é membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, constituída em 17 de julho de 1996; e que o Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 8, de 1998, aprovou os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade e, através da Resolução nº 2, de 1998 – CN, ratificou a Declaração Constitutiva do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa; e considerando ainda que o Senado Federal é membro da União Interparlamentar,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal a aderir à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa – ASGPLP -, cujos Estatutos ficam fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Fica ratificada a adesão da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal à Associação dos Secretários-Gerais de Parlamentos – ASGP, órgão consultivo vinculado à União Interparlamentar.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato serão custeadas com recursos orçamentários do Senado Federal.

Sala de Reuniões, em 30 de janeiro de 2003

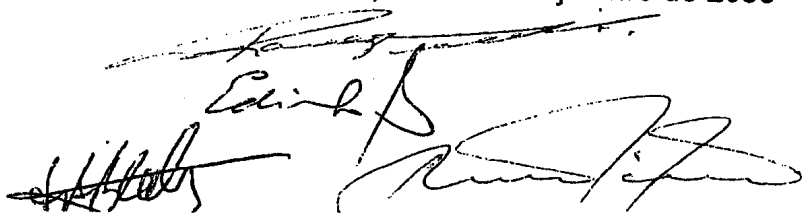

***Republicado por publicação indevida no DSF de 28/01/2003.**

DENÚNCIA Nº 2, DE 2002

DESPACHO DO CORREGEDOR

Tendo em vista as conclusões do parecer da Advocacia Geral do Senado Federal, que acolho, determino o arquivamento da presente representação. À Secretaria-Geral da Mesa para os devidos fins.

Brasília, 18 de dezembro de 2002. – Senador **Romeu Tuma**, Corregedor.

PARECER Nº 125/2002-ADVOSF

Representação contrária à posse de Primeiro Suplente ao cargo de Senador da República.

Senhor Advogado-Geral,

Trata-se de representação formulada pelo Presidente do Partido Liberal – PL de Iturama, Município do Estado de Minas Gerais, dirigida ao Corregedor do Senado Federal, em desfavor de Aelton José de Freitas, Primeiro Suplente de Senador, com a pretensão de obstar a sua futura posse no cargo de Senador da República.

O representante informa, em síntese, que o Sr. Aelton José de Freitas administrou o Município de Iturama entre os anos de 1993/1996, e afirma que o representado, valendo-se da qualidade de Prefeito, praticou crimes de formação de quadrilha, peculato, falsidade documental e ideológica, entre outros, com graves prejuízos ao Erário Público, concluindo que o mesmo, por isso, não reúne as condições morais mínimas ao desempenho do mandato.

Em apoio às afirmações, traz documentação relativa aos trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito promovida pela Câmara Municipal de Iturama; mídia contendo entrevista concedia pelo Sr. Aelton à Rádio AM de Iturama; vídeo da campanha política de 2000; cópia de decisão do Tribunal de Contas do Estado que determina ao Senhor Aelton a devolução aos cofres municipais das importâncias impugnadas e aplicação de multa; e reportagens sobre as fraudes ocorridas na Prefeitura apontadas como sendo da responsabilidade do Senhor Aelton, publicadas no jornal O Estado de Minas; e, ainda, cópia de ofício dirigido ao Presidente Regional do PL em repúdio à filiação do Senhor Aelton ao partido, pelos fatos apontados.

Mediante despacho, o Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma, encaminhou o assunto a esta Advocacia para exame e parecer, com urgência.

Em cumprimento à determinação do Corregedor, partimos da análise da competência da Corregedoria, prevista na Resolução nº 17, de 1993, pela qual:

> *"Art. 2º O Compete ao Corregedor ou Corregedor Substituto:*
>
> *I – promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito do Senado Federal;*
>
> .....
>
> *IV – fazer sindicância sobre denúncias de ilícitos no âmbito do Senado, envolvendo Senadores."*

Segundo as regras de competência, como bem acentuou o representante, são atribuições da Corregedoria do Senado Federal zelar pela boa imagem e pelo bom nome do Senado, devendo as ações do Corregedor, nesse sentido, observar as disposições do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, de que trata a Resolução nº 20, de 1993, que estabelece:

> *"Art. 1º No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos."*

Da análise das disposições acima, pode-se constatar que os procedimentos disciplinares a que se sujeitam os parlamentares, e que requerem ações da Corregedoria, circunscrevem-se ao âmbito de atuação dos titulares de mandato eletivo.

A titularidade de mandato eletivo se dá com a posse, disciplinada no art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal, nos seguintes termos:

> *"Art. 4º A posse, ato público por meio do qual o Senador se investe no mandato, realizar-se-á perante o Senado, durante reunião preparatória, sessão deliberativa ou não deliberativa, precedida da apresentação à Mesa do diploma expedido pela Justiça Eleitoral, o qual será publicado no Diário do Senado Federal."*

Como se pode ver, a posse de parlamentar requer a prévia diplomação, sem a qual não se tornará efetiva. A diplomação é ato de competência da Justiça Eleitoral, com exclusividade.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, "A expedição do diploma, caracteriza a eleição: antes dela havia somente o candidato: após, há o eleito. Destarte, a partir do instante da diplomação, o eleito está impedido de praticar atos ou de exercer as fun-

ções relacionadas no art. 54, I, da Constituição Federal. Outras proibições, impedimentos e vedações ocorrem desde a posse, como termo *a quo*, a sua incidência não antecedendo à posse." (Recl. nº 124, *DJU*,14-8-2001, pág.1).

No processo eleitoral, a jurisdição eleitoral, que se encerra com a diplomação, abrange todas as questões relacionadas às inelegibilidades e às condições de elegibilidade. Com a diplomação, todas as causas de inelegibilidades, oponíveis contra a investidura no mandato eletivo, restam ultrapassadas.

Ainda Segundo o TSE, "no processo eleitoral, acima dos interesses imediatos dos partidos políticos, das coligações e dos candidatos, está a vontade popular expressada por meio do voto dos eleitores, que há de ser respeitada, sob pena de se colocar em risco a soberania do povo em escolher os seus governantes." (REE nº 15.108, *DJU* de 5-12-1997, pág. 6).

Em matéria eleitoral, as decisões do TSE são soberanas. Nesse sentido manifestou-se o Supremo Tribunal Federal no RE nº 160432/SP, em que foi relator o Ministro Celso de Mello, julgado em 26 de outubro de 1993, Primeira Turma, cuja ementa foi publicada no *DJU* de 6 de maio de 1994, onde se acha consignado que:

> "Os pronunciamentos jurisdicionais do Tribunal Superior Eleitoral, que se esgotem na esfera do ordenamento positivo infraconstitucional, qualificam-se como manifestações revestidas de definitividade, insuscetíveis, em conseqüência, de revisão pelo Supremo Tribunal Federal na via recursal extraordinária, cuja instauração pressupõe, sempre, a ocorrência de conflito direto, imediato e frontal com o texto da Constituição. (...) A rejeição legislativa de contas públicas, com fundamento na ausência de aplicação do percentual compulsório mínimo determinado pelo texto constitucional em favor do ensino fundamental, não conduz, por si só, ao reconhecimento de uma situação caracterizadora de improbidade administrativa (LC nº 64/90, art. 1º, I, *g*) – Essa hipótese de inelegibilidade, estando unicamente prevista em lei complementar, não se reveste de estatura constitucional para efeito de acesso a via recursal extraordinária."

No caso em exame, são relatados fatos relacionados à conduta de Suplente de Senador, que ainda não tomou posse, e a impugnação visa, exatamente, obstá-la. Ora, se o Suplente não tomou posse em cargo eletivo perante o Senado, não é titular de mandato eletivo. Por não exercitar o mandato, não se pode submetê-lo à disciplina ético-parlamentar dos senadores, só exigível em decorrência do exercício do cargo, segundo as normas internas. Paradoxalmente, a medida que se quer obstar – a posse – constitui condição de procedibilidade de medidas ético-disciplinares invocadas para a obtenção do resultado pretendido, que é impedir a investidura no mandato parlamentar.

Contrariamente à pretensão deduzida na presente representação, não há na Constituição, no Regimento Interno do Senado, ou em qualquer norma específica atribuição de competência ao Senado para impedir a posse de candidato diplomado pela Justiça Eleitoral. Há, por outro lado, normas constitucionais e infraconstitucionais que atribuem competência à Justiça Eleitoral, com exclusividade, para o processamento e julgamento de todo e qualquer pleito relativo à inabilitação para o exercício de mandato eletivo.

Com efeito, afirma o TSE que "... a inelegibilidade do candidato é matéria de competência exclusiva da Justiça Eleitoral; já a incompatibilidade do parlamentar, é matéria da competência exclusiva da Justiça Comum. A diplomação do eleito é matéria de competência exclusiva da Justiça Eleitoral que, com ela, termina sua jurisdição. A posse do parlamentar é antecedida pela diplomação do candidato eleito. Não há confundir inelegibilidade com incompatibilidade e muito menos diplomação de eleito com posse de parlamentar (Recl. nº 124/2001).

Isto posto, concluímos que, em face da distribuição constitucional das competências entre os Poderes da República, incumbe à Justiça Eleitoral, por via de ações próprias, exercitáveis pelos seus legitimados, subtrair os efeitos de ato de expedição de diploma por ela concedido. Por outro lado, enquanto não houver a investidura de Suplente de Senador em mandato parlamentar no Senado, não haverá, entre ambos, o vínculo jurídico-institucional que autoriza a adoção de providências ético-disciplinares, exercitáveis contra seus membros, não competindo, pois, ao Senado Federal o exame do mérito da representação, em instância de conhecimento.

É o que nos parece, s.m.j.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2002. – **Helena Pereira Guimarães,** Advogada – OAB/DF nº 7.237.

De acordo. Encaminhe-se ao Corregedor do Senado Federal, **Senador Romeu Tuma.**

Brasília, 13 de dezembro de 2002. – **Alberto Cascais,** Advogado-Geral.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães
PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino
PL - Marcelo Crivella
PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza
PFL - Edison Lobão
PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio
PT - Ana Júlia Carepa
PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge
PFL - Marco Maciel
PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy
PT - Aloizio Mercadante
PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas
PSDB - Eduardo Azeredo
PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela
PFL - Demóstenes Torres
PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros
PFL - Jonas Pinheiro
PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon
PT - Paulo Paim
PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Reginaldo Duarte
PPS - Patrícia Saboya Gomes
PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna
PFL - Efraim Morais
PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta
PMDB - Gerson Camata
PL - Magno Malta

PIAUÍ

PMDB - Alberto Silva
PFL - Heráclito Fortes
PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra
PMDB - Garibaldi Filho
PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen
PT - Ideli Salvatti
PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

PT - Heloísa Helena
PMDB - Renan Calheiros
PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves
PDT - Almeida Lima
PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho
PSDB - Arthur Virgílio
PDT - Jefferson Péres

PARANÁ

PSDB - Olivir Gabardo
PT - Flávio Arns
PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana
PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PT - Marina Silva

MATO GROSSO DO SUL

PMDB - Juvêncio da Fonseca
PT - Delcídio Amaral
PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral
PT - Cristovam Buarque
PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos
PFL - João Ribeiro
PFL - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney
PSB - João Capiberibe
PTB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Amir Lando
PT - Fátima Cleide
PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti
PDT - Augusto Botelho
PSDB - Romero Jucá

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO[1] **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	*ROBERTO WAGNER MONTEIRO*	*FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ*
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	*ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON*
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em setembro de 2002

Nota:

[1] Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio *(constituída na Reunião de 26/06/2002)*

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

2 - *Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social* (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) - **Coordenador**
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- *Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002*
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

3 - Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – **Coordenadora**
- *Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)*
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

4 - *Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital* estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) - **Coordenador**
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- *Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)*
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

EDIÇÃO DE HOJE: 1.218 PÁGINAS